associo á direcção politica, que se tem dado ao *Conimbricense* depois do golpe de estado de 29 d'Agosto ultimo, bem como ao abandono em que se deixou a eleição do homem, que mais serviços prestou ultimamente a esta cidade e districto, o sr. conselheiro José Dias Ferreira, tão querido de todos em quanto teve favores para dispensar, e tão desamparado hoje por aquelles, que lhe devem o que actualmente são. Varra cada um a sua testada.

Coimbra, 19 de Setembro de 1870.

Dr. Antonio José Teixeira.

Publicamos em seguida uma carta que o sr. conselheiro José Dias Ferreira dirigiu ao *Nacional*. Vem ella plenamente confirmar o que dissemos em o numero passado, relativamente á eleição de s. ex.ª por Aveiro.

Sr. redactor.—Sou candidato a deputado por Aveiro, onde o governo me não combate porque não póde, inferindo d'aqui o *Campeão* que eu sou candidato *official*.

Peço a v. o favor de fazer declarar no seu jornal, como consideração politica, que a candidatura não é combatida por impossibilidade de lucta por parte do governo, porque a recommendação *official* significava a approvação da politica da dictadura por este ministerio, e eu sou opposição pela ordem natural das coisas.

De v. etc.

Granja 16 de Setembro de 1870.

José Dias Ferreira.

ELEIÇÃO DE DEPUTADOS

Coimbra — Alberto Carlos Cerqueira de Faria.
Figueira da Foz—João Henriques Ulrich.
Monte Mór o Velho—Augusto Cesar Barjona de Freitas.
Soure — Eduardo Augusto Pereira Brandão.
Penacova—José de Sande Magalhães Mexia Salema.
Arganil—Francisco Wanzeller.
Pombal—Antonio José Teixeira.
Aveiro—José Dias Ferreira.
Lisboa—(Circulo 65) José Elias Garcia—(Circulo 66) Antonio Augusto Pereira de Miranda—(Circulo 68) José Maria Latino Coelho.
Belem—Pedro Augusto Franco.
Torres Vedras — José Pedro Antonio Nogueira.
Almada—Eduardo Tavares.
Vianna do Castello—Calheiros e Menezes.
Ponte de Lima—Sousa Menezes.
Porto—(Circulo 13) Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães—(Circulo 14) Francisco Pinto Bessa.
Moncorvo—Freire Falcão.
Gondomar—Veiga Beirão.
Amarante—Nogueira Soares.
Arcos—José Teixeira de Queiroz.
Vizeu—Luiz Coelho de Campos.
Carregal—Francisco Coelho do Amaral.
Tondella—Francisco Mendes.
Mangualde—Francisco de Albuquerque.
S. Pedro do Sul—Bandeira de Mello.
Moimenta da Beira—Joaquim Augusto.
Chaves—Antunes Guerreiro.
Val Passos—Julio do Carvalhal.
Alijó—Lopo de Mello.
Regua—Mello e Faro.
Villa Real—Conde de Villa Real.
Lamego—Visconde de Valmor.
Leiria—Barão de Salgueiro.
Caldas da Rainha—Cau da Costa.
Figueiró dos Vinhos—Augusto Eça.
Paredes—Martens Ferrão.
Celorico de Basto — Visconde de Moreira de Rei.
Louzada—Mendonça Cortez.
Oliveira de Azemeis—Braamcamp.
Arouca—Carlos Bento da Silva.
Feira—Bernardo Ferreira de Andrade.
Santo Thyrso—Figueiredo de Faria.
Guimarães—Rodrigues de Carvalho.
Braga—Visconde de Montariol.
Villa Verde—Alves Matheus.
Barcellos—Paes Villas Boas.
Penafiel—Adriano Machado.
Cintra—Costa e Silva.
Almada—Eduardo Tavares.
Olivaes—Azevedo Villaça.
Setubal—Arrobas.
Torres Novas—Rodrigues Sampaio.
Santarem—Barros Gomes.
Chamusca—Mariano de Carvalho.
Silves—Barros e Cunha.
Faro— Lobo de Avila.
Lagos—Jusarte.
Tavira—Barão do Zezere.
Guarda—Telles de Vasconcellos.
Pinhel—Luiz Pimentel.
Trancoso—Roboredo.
Thomar—Visconde de Villa Nova da Rainha.
Portalegre—Pequito.
Estremoz—Falcão da Fonseca.
Redondo—José Maria dos Santos.
Moura—Augusto de Faria.
Bragança—Veiga Barreira.
Mirandella—Alves Martins.
Elvas—Alcantara.
Evora—Pinheiro Borges.

A GUERRA

Como dissemos não ha ainda esperanças de paz, nem sequer de armisticio.

Um telegramma de Londres, em data de 14, diz que lord Granville, depois de uma entrevista com mr. Thiers, teve uma conferencia com o conde de Bernstorf, embaixador da Russia em Londres, á qual assistiu mr. Gladstone

Assegurava-se que mr. Thiers permaneceria em Londres até hoje.

Os leitores viram a interpretação que o *Siécle* deu á missão de mr. Thiers, que não é para sollicitar a paz, nem armisticio, mas apenas para se informar do que pensam as chancellarias, e assim, porventura, inspirar o procedimento do governo da defeza nacional.

Um telegramma de Paris, em data de 14, diz que Bismark dissera ao secretario de lord Lyons, que fôra ao seu quartel general, que antes de tratar da paz precisava de saber que garantias poderia dar o actual governo da França, ou que lhe succedesse, de que cumpriria pontualmente o que se estipulasse, por toda a parte, tanto em Metz como em Strasburgo.

A resposta foi, que no que tóca a garantias politicas, mr. Favre estava disposto a ir ao quartel general do rei, e dará todas as que forem possiveis. A respeito de garantias militares, o ministro da guerra, a quem todos obedecem cegamente, responde pelo fiel cumprimento do que se pactuar.

Se fôra verdade o que se diz neste telegramma, poderia abrir-se o caminho ás negociações da paz.

As noticias são muito encontradas; ora se diz que a Inglaterra se mantem em grande reserva, ora se affirmam as diligencias a que allude o telegramma, acima referido, ora, que é a Austria que diligenceia um armisticio, ora a Russia. Nesta confusão não é possivel achar alguma cousa que deva ser acreditada.

Jornaes allemães affirmam e repetem que a Prussia não admittirá nenhuma intervenção, que só tratará directamente com a França.

O *Eleitor Livre*, jornal de mr. Picard, diz que o governo dos Estados Unidos respondera ao seu representante em Paris, que pedira ser auctorisado a intervir officialmente entre os belligerantes, que eram inuteis quaesquer diligencias n'esse sentido, visto que por emquanto a Prussia se nega a toda a intervenção.

Parece todavia fóra de duvida que os representantes estrangeiros em Paris, têem conferenciado sobre os meios de interpôr a mediação dos neutraes.

Diz-se que o presidente da chancellaria prussiana mr. Delbruck, que é para assim dizer o braço direito de mr. de Bismark, fôra chamado ao quartel general do rei da Prussia. Dizem-nos que este funccionario fôra chamado por ser muito entendido na redacção de tratados, pelos seus altos conhecimentos e longa pratica, e d'aqui deduzem a probabilidade de se tratar já de algum projecto de tratado de paz.

Outros, porem, dizem que mr. Delbruck veiu a negocios internos da confederação. A *Correspondencia Zeidler*, publicação semi-official, pensa que os governos confederados intentam tomar a iniciativa de uma nova organisação politica da Allemanha: e que se trata da entrada dos estados do sul na confederação do norte, isto é, da unificação da Allemanha n'uma nova confederação germanica.

E' isto acreditavel, porque a occasião da guerra é a melhor para o rei da Prussia realisar o seu sonho doirado; o imperio allemão. A união fez-se á força, custou sangue, que é uma nodoa indelevel: a guerra actual parece ter apagado essa nodoa; mas o sangue derramado agora em commum fará esquecer os brados do sangue derramado para resistir á conquista?

Finda a guerra se saberá qual é a resposta.

Nem toda a imprensa allemã se entrega aos delirios da victoria; alguns jornaes vêem alguma coisa mais no mundo, do que a Allemanha.

O *Staatsanzeiger* diz que, testemunhas oculares affirmam que o imperador Napoleão se expoz por tal modo ao fogo na batalha de Sedan, que se não podia duvidar da sua intenção de procurar a morte.

O *Futuro*, de Berlin, pergunta depois de ler a noticia do jornal official prussiano, se o governo do rei Guilherme tenciona condecorar o seu prisioneiro com a ordem da Cruz de Ferro, e se o clero dedicado ao rei, será convidado para entoar *Te-Deum*, em honra de Napoleão, e a exaltar as suas virtudes civicas do alto do pulpito. E' evidente que não é sem fundamento que se suppõe um accordo secreto entre o vencedor de Sedan e o seu prisioneiro, accordo dirigido contra o seu inimigo commum, a revolução.

O redactor deste mesmo jornal, que se distingue pela energia com que combate a politica annexionista, foi condemnado a tres mezes de cadeia, e com a pena de multa por injurias ao rei e a mr. do Bismark.

Eis aqui um trecho de alta philosophia allemã da actualidade, extrahido da *Gazeta de Colonia*:

«As ameaças do governo francez de perpetuar a guerra nas ruas de Paris, nas casas, com petroleo e bombas, provam a confusão que domina hoje nos espiritos. Estas ameaças não poderiam abalar mais os nossos soldados, de que tudo o que se disse dos turcos e das metralhadoras.

«Se o fanatismo que se diligenceia atear por meio de excitações facticias devera traduzir-se por factos isolados, nós acalmariamos immediatamente essas cabeças desvairadas *com severas represalias*. Os excessos do fanatismo, porque não podemos chamar a isso patriotismo, serão reprimidos com rigor sem egual. Em tal caso, *a clemencia seria uma loucura.*»

O jornal allemão, chama, ao patriotismo fanatismo, e diz que o amor da patria deve emmudecer ante a vontade allemã.

Vão vendo em que se torna a philosophia allemã inspirada pelo desvario da victoria.

O *Jornal de S. Petersburgo* escreve ácerca da paz um longo artigo, chegando ás mesmas conclusões que a *Independencia belga* e o *Times*. Eis aqui a parte principal do alludido artigo:

«Poucos dias depois de subir ao throno, o imperador Napoleão III dizia — o imperio é a paz. — Por certo, nesta occasião exprimia o seu verdadeiro pensamento; mas a fatalidade do seu nome obstou á realisação dos seus desejos. O imperio não foi a paz; todavia, isto não prova que a França seja essencialmente guerreira e perigosa para a Allemanha; sob os governos que houve entre o primeiro e o segundo imperio, vimos a Allemanha e a França viverem em paz, e quem ousaria dizer que a guerra se declararia ha dois mezes, se em França houvera outro governo, que não fosse esse que acaba de desmoronar-se?

«Não, não é a annexação da Alsacia e da Lorena á Allemanha, que tornaria a França menos perigosa, é noutra parte que devem buscar-se as garantias de paz.

«A Alsacia e a Lorena não foram baluartes bastantes protectores; que sejam demolidas as cidadellas inutilmente ameaçadoras ou provocadoras diante de uma nação, que acabaria de dar um incontestavel documento de que não é conquistadora, vá! mas a satisfação de se alargar o territorio allemão, compensaria acaso a somma de odios que resultariam de uma annexação?»

Assim os orgãos mais acreditados da opinião publica em Londres, Bruxellas e S. Petersburgo, sem previo accordo, dão ao mesmo tempo conselhos identicos nos belligerantes.

O *Jornal de S. Petersburgo* escrevia isto em 9 de Setembro, mas por outro lado na *Independencia belga*, vemos um telegramma de S. Petersburgo, em data de 11, no qual se lê o seguinte:

«O *Jornal de S. Petersburgo* diz que a intervenção da democracia social franceza será esteril, ou terá maus resultados. A sua federação dos povos é uma utopia.

«Hoje a França felicita-se da republica, como outr'ora se regosijou com o imperio.

«Continue ella esta nova experiencia, e não trate de arrastar os seus visinhos.

«O mesmo jornal refuta a allegação de Victor Hugo de que o bombardeamento de Paris seria um crime.

«O restabelecimento da paz exige outro modo de expressar.»

Todavia o contexto d'este telegramma não commenta as apreciações emquanto aos termos da paz, que o mesmo jornal russo julga serem os mais rasoaveis.

E' evidente que se propaga a ideia da paz, sob estes dois pontos—indemnisação das despezas da guerra, e desmantelamento da fortaleza franceza sobre o Rheno. Esta opinião é já emittida por muitas pessoas auctorisadas, e assim se vae formando uma opinião geral, que ha de impôr ás potencias neutraes. São o bom senso, a justiça, a humanidade que fallam por bôccas desinteressadas, e nós cremos que se chegará a esse resultado.

Mas, com razão adverte um correspondente do *Times*, é preciso que se trate d'essas combinações antes de começar o assedio de Paris, aliás só depois de resolvida ahi a lucta, poderá tractar-se da paz.

De uma d'essas correspondencias do *Times* extrahimos este trecho:

«Ainda que mr. de Bismark fosse mais mau do que o pinta a imaginação franceza, ninguem negará a sua perspicacia; elle conhece os resultados que póde trazer a politica popular. Supponhamos a Alsacia annexada, como ha de ser governada? Não póde ser dada á Prussia, ainda menos a nenhum dos estados da confederação, ou a qualquer estado do sul compromettido na guerra actual, sem provocar censuras, que não seria facil apaziguar.

«Diz-se que se tracta de administral-a como um territorio da confederação, independente dos outros estados, mas governado no interesse geral. Mas se se evita assim um conflicto entre os estados, outra difficuldade se apresenta infallivelmente. Como governar um districto, cujos habitantes serão absolutamente hostis ao novo poder que os governava?

«Mr. de Bismark sabe quantos trabalhos isso originaria. Machiavel já o sabia ha 400 annos:

«Quando um principe se apodera de uma «provincia, diz elle, e que os habitantes per«manecem hostis, o que deve fazer? O mais «simples é exterminal-os.»

«Finalmente, póde acaso suppor-se que a cessão da Alsacia seria na realidade uma garantia de paz? Nós, que somos neutros, não podemos ter essa illusão. Se a França, na ultima extremidade, consentisse nesse sacrificio, o futuro não seria duvidoso. Veriamos elevar-se em França o mesmo espirito, que surgiu na Prussia depois de Jena.

«Ninguem pensaria mais na republica, nem no progresso da liberdade.

«O unico objectivo da nação vencida seria recobrar as suas forças perdidas, e seria seu senhor quem lhe conduzisse os seus exercitos á reconquista das provincias de que fôra despojada.

«A paz, em taes condições, seria apenas uma tregua.»

Esta correspondencia está admiravelmente escripta.

Infelizmente, são palavras que nada pódem contra o milhão de soldados do rei Guilherme.

Vamos agora ás noticias de Paris:

Eis aqui a nota dirigida pelo ministro portuguez o sr. visconde de Lancastre ao sr. Jules Favre, reconhecendo a republica franceza:

«Sr. ministro.— O governo de S. M. Fidelissima, ao qual logo informei da communicação que v. ex.ª me fez a honra de dirigir-me em 5 do corrente, relativamente á constituição do governo da defeza nacional e da nomeação de v. ex.ª para o cargo de ministro dos negocios estrangeiros, me ordenou de immediatamente entabolar as relações officiaes com v. ex.ª, e de lhe manifestar o seu desejo de manter com o governo da defeza nacional as boas relações que felizmente existem entre Portugal e a França.

Lisonjeio-me de ser o intermediario entre o meu governo e o homem illustre encarregado hoje da direcção dos negocios estrangeiros da França, e no desempenho d'esta missão empregarei todos os meus esforços para manter e consolidar as melhores relações entre os nossos dois governos.

Recebei, sr.

O encarregado dos negocios de Portugal

Lancastre.»

Mr. Jules Favre respondeu nestes termos:

«Sr. encarregado dos negocios de Portugal.—Recebi a carta que me fizestes a honra de escrever-me, pela qual me annunciaes que o vosso governo vos ordenou que immediatamente entabolasseis relações officiaes com o governo da defeza nacional.

O alto apreço em que a França sempre tem tido as relações amigaveis com a vossa nobre patria, me permitte dar-vos a certeza de que o governo da defeza nacional receberá com a maior satisfação esta boa nova.

Pelo que me toca, folgo que me caiba a missão de lh'a transmittir, e lançando á conta de excesso da vossa benevolencia as vossas obsequiosas expressões, eu vos rogo que acrediteis que empregarei todos os meus esforços para estreitar os laços que unem os nossos dois paizes.

No desempenho deste encargo, folgarei de vos provar pessoalmente, sempre, os sentimentos de alta consideração com que tenho a honra de ser, etc.

Jules Favre.»

Publicam os jornaes o decreto do governo provisorio, declarando que a cidade de Toul bem merece da patria, e outro delegando em mr. Cremieux, ministro da justiça, os poderes do governo, para os exercer na cidade de Tours.

Foi nomeado ministro em Florença mr. Senard, que vae encarregado de uma missão especial junto do governo d'Italia.

São chamados a França todos os militares ao serviço estrangeiro.

São reintegrados nos seus corpos e postos todos aquelles que foram demittidos em 1851, e em consequencia dos acontecimentos de 2 de Dezembro d'esse anno.

O governo mandou aos maires que alistem nas forças defensivas da capital todos os homens de 25 até 35 annos, como já se ordenou por uma lei feita em côrtes.

No dia 13 verificou-se a revista de todas as forças da capital em numero de 300:000 homens.

Houve um espectaculo indescriptivel, um enthusiasmo de que é difficil dar uma ideia, diz o *Siécle*.

O general Trochu, acompanhado pelos membros do governo provisorio, e de um numeroso estado maior, passou revista ás tropas escalonadas em duas linhas desde a Bastilha até á ponte de Neuilly.

O *Siécle* diz que é evidente que mr. de Bismark conta como elemento efficaz para os seus planos com a reacção das provincias contra o novo governo.

E como prova disto, o *Siécle* enumera os agentes prussianos que excitam o desanimo dentro e fóra do paiz, espalhando que a resistencia é impossivel.

E tambem o facto do rei Guilherme considerar Luiz Napoleão como soberano reinante, e declarar que não tratará com o governo da republica.

O *Movimento*, jornal italiano, publica a seguinte carta de Garibaldi:

«Caprera 7 de Setembro.

«Aos meus amigos.— Hontem disse-vos: Guerra de morte a Bonaparte. Hoje digo-vos: E' mister soccorrer a republica franceza por todos os meios possiveis.

«Eu proprio, invalido, offereço-me ao governo provisorio de Paris, e espero que não me será impossivel desempenhar-me deste dever. Sim, meus concidadãos, devemos considerar como um dever soccorrer os nossos irmãos de França.

«A nossa missão não consentirá por certo em combater os irmãos da Allemanha, que, sendo o braço da Providencia, destruiram o governo da tyrannia que opprimia o mundo; mas nós iremos sustentar o unico systema que póde assegurar a paz e a prosperidade entre as nações.

«Repito: sustentae por todos os modos possiveis a republica franceza, que, esclarecida pelas lições do passado, será sempre uma das melhores columnas da regeneração humana.

«*J. Garibaldi*»

Estabeleceram-se asylos em Paris e nas provincias para recolher os filhos desamparados dos militares mortos em defeza da patria.

Todos os fortes de Paris têem apparelhos de luz electrica.

Entre a cerca e os fortes estabeleceram-se acampamentos com barracas de madeira para as tropas de linha.

Distribuiram-se pelas fortificações mais 100 peças de artilheria.

As alturas de Montmartre estão guarnecidas de enormes peças de aço, que têem o alcance de duas leguas. Para collocar estas peças em posição, foram puchadas por vinte e quatro cavallos.

Os fossos das muralhas de Paris tem fachinas saturadas de petroleo, para serem incendiadas quando o inimigo intente assaltar a praça.

A ponte Joinville está minada com novecentos kilogrammas de polvora.

Todos os que tiverem depositos de petroleo são obrigados a declaral-o á policia.

Os guardas moveis dos departamentos, reunidos em Paris, formam quatro divisões, cada uma commandada por um general.

A *Liberté*, propõe, que todo o cidadão ausente, sem causa justificada, seja considerado desertor, e que como tal todos os seus bens sejam confiscados para o estado, e os seus nomes publicados no *Jornal Official*.

Julga-se que o bombardeamento prussiano não poderá chegar a mais de kilometro e meio para alem dos fortes destacados, visto que a artilheria das fortificações é de grande alcance.

O jardim das Tulherias está reduzido a um acampamento, cheio de cavallos, soldados, carretas de artilheria e de carros.

Diz o *Jornal Official* que o general de brigada Vassoigne, que commandava a divisão de infanteria de marinha, na batalha de Sedan, promette mandar um relatorio circumstanciado do combate de 31 de Agosto e da batalha de 1 de Setembro, mencionando os officiaes mortos e feridos, e o numero total dos mortos, feridos e extraviados.

O general Marguerite, um dos feridos em Sedan, succumbiu na Belgica aos seus ferimentos. *(Jornal do Commercio.)*

---

mysteriosos prodigios, que Deus obra pelos seus servos, e finalmente poderão dizer, que a vossa experiencia foi farisaica, hesitativa, temeraria e criminosa, nascida d'uma céga incredulidade, e que a menor duvida sobre uma materia tão melindrosa, é um obstaculo invencivel para poder distinguir os milagres do senhor bispo, os quaes só podem ser vistos com os olhos da fé, e que todos os mais — *videntes non vident, intelligentes non intelligunt, coeci sunt, et duces coecorum.*

Sim, muito reverendo prior, se os padres, que rodeiam o sr. bispo estão inteiramente persuadidos dos seus milagres, em vão lhes argumentaes com a experiencia, que fizestes; elles vos mostrarão milhares de certidões, que attestam a favor de um sem numero de curativos milagrosos, e contestarão a vossa experiencia de tal modo, que tirarão por consequencia, que sois cégo, e guias de cégos — *coeci sunt et duces coecorum.* Mas se elles maneiam este jogo milagroso para impor ao publico, e poder ter entrada nas casas principaes de Lisboa, neste caso são escusados argumentos; a sua consciencia está assás convencida, e é só ao Santo Officio a quem pertence applicar o remedio prompto. Porem se o objecto principal das vossas cartas é desenganar o publico, mostrando a falsidade dos pretendidos milagres, a fim de prevenir as funestas consequencias que podem resultar de principios falsos, penso que seria muito conveniente addiccionar ás vossas cartas outra, que possa relatar a conducta biographica d'este pretendido propheta. Ella observada judiciosamente, e referida com sinceridade, deixará conhecer com a maior evidencia, que os pretendidos milagres não só são imaginarios, mas até theologicamente impossivel, que o propheta pretendido possa ter esse dom de Deus.

Talvez que pareça dura esta minha proposição; talvez direis, que Deus pode conceder o dom de fazer milagres a qualquer peccador por maior que seja. Balaão teve o dom da prophecia, e o apostolo parece, que admitte a possibilidade de fazer milagres, independente da virtude. Mas ainda que Deus póde dar este dom a quem quizer, seja justo, ou peccador, por algum motivo extraordinario, comtudo a sua conducta ordinaria é conceder esta prerogativa tão sómente aos seus servos para confirmação da sua doutrina, ou para algum fim importante.

A santa egreja tem effectivamente reconhecido esta verdade na canonisação dos santos, mandando venerar, e ter por justos aquelles, que Deus honrou com o dom de milagres. De donde se segue, que se o dom de milagres é uma prova decisiva da virtude, tambem a virtude é um requisito essencial para poder conseguir esse dom: de forma que póde haver virtude sem o dom de milagres, mas não póde haver o dom de milagres sem virtude.

Dado este principio, (que é fundado nas escripturas santas, na parte inalteravel da egreja, e na conducta ordinaria de Deus) vamos a examinar sem prevenção, e com desejo sincero da verdade as acções d'este imaginado propheta desde os seus primeiros annos, até á epocha presente, e achareis, que elle não só não tem o dom de milagres, mas é moralmente impossivel poder conseguil-o em quanto não mudar de conducta.

Rogo-vos, que não julgueis temeraria esta minha proposição; a cadencia dos factos é a que decide do caracter das pessoas; eu os tenho observado com reflexão ha muitos annos.

Nasci, parede em meio de suas casas, fui seu condiscipulo no latim, seu amigo na adolescencia, seu collega no ministerio parochial, e seu subdito no episcopado. Tenho fallado com elle muitas vezes em S. Vicente e Carnide, conheço sufficientemente os seus domesticos, e por elles e outras pessoas fidedignas pude alcançar noticias veridicas do seu comportamento nas differentes situações onde se tem achado. Protesto diante de Deus e dos homens, que não é da minha intenção calumniar, nem detrahir do meu bispo. Não tenho motivo algum de odio, nem resentimento particular, e posso dizer que sou seu amigo, e desejo o seu bem, mas direi com o antigo philosopho— *Amicus Plato, sed magis amica veritas.*

O espirito da verdade e o zelo da religião, foi quem me impelliu a escrever esta carta, depois que li as vossas, a fim de que fazendo vós uma ideia clara das suas acções em toda a sua carreira ecclesiastica, possaes intimar com mais evidencia a falsidade dos seus milagres, e desenganar a nescia incredulidade d'aquellas pessoas, que preferem as suas practicas supersticiosas á sã moral, que prescreve o santo evangelho de Jesus Christo, a quem só devemos seguir como regra infallivel dos bons costumes, e penhor certo da salvação.

(Continua.)

COMMUNICADO

Sr. Redactor da *Conimbricense*.

Com o maior prazer e satisfação tenho lido as interessantes correspondencias que o sabio *Aristoteles* tem endereçado ás columnas do *Tribuno Popular*, onde tem dado noticia do grande enthusiasmo e animação que este anno reina na apetitosa terra da Figueira da Foz, e das elegantes nymphas que adornam a praia, as assembleas, e não sei se tambem o oceano: o que eu vejo é que *Aristoteles* está satisfeito e ufano com as banhistas de 1870, e já não falla tanto na menina da rua de Santo Antonio que, no anno passado o ia endoidecendo.

Themistocles logo disse cá para os seus botões, e mesmo na ultima correspondencia que escreveu, que o decurso d'um anno havia de fazer esquecer a *Aristoteles* d'um objecto que podia ser a sua perdição, (e o caso não era para tanto) e não se enganaram. Agora o que deve fazer *Aristoteles* é desmascarar-se, porque continuando a conservar o incognito, como até aqui, as bellas banhistas desanimam, e não póde offerecer-lhes pessoalmente, como tanto deseja, o seu coração, mesmo porque acaba de gastar-se pelo amor.

O que se vê é que *Aristoteles* é mais feliz do que foi *Themistocles* no anno passado; e se o *bello sexo* soubesse, com verdade, quem era o tal philosopho elegante, bonito, e coradinho como uma romã, estou certo que o seu coração, por mais retalhado que fosse, não chegava cada uma das suas partes para offerecer ás mais formosas e ricas leitoras de suas correspondencias, e podia haver desordem na distribuição.

Ha neste orbe terraqueo homens muito felizes!... *Aristoteles* foi grande na sciencia e ainda hoje é admirado como um iman attrahente de todas as banhistas que vão á Figueira.

Themistocles apenas na occasião do perigo, soube fazer brandir a espada em defeza da patria, mas nunca teve geito para chegar a *ternissimo* admirador. Basta que, ás vezes se torne terno, sem ser o de copas.

No entanto *Themistocles* sauda o seu caro compatriota *Aristoteles*, e deseja que continue a ser muito feliz, e a dar conta minuciosa do movimento d'essa terra, já que est'anno não poude ir presenciar os encantos da Figueira, e tudo em attenção e deferencia a *Aristoteles*.

Nas suas descripções elogie, sem excepção, todas as banhistas. Fazendo o contrario, practica uma ingratidão, porque todas o estimam e veneram.

Não repare nos bons ou maus *toilletes*, aliás contribue para que algumas gastem o que não podem gastar.

No anno passado estimulou-as muito, e só lucraram os logistas e as modistas, e quem vai para banhos é para tractar da saude, etc. etc.

Está o correio a partir.

Beira, 17 de Setembro de 1870.

Themistocles.

UMA SAUDADE

A' memoria da exm.ª sr.ª D. Maria Carlota

Fallecida no dia 14 de Setembro de 1870

Il pensier lhe sorride alle donzelle
Di rosei serti e nuziale altare
A me non sorridea.............
....
Io mi strappai contento della terra
(*Silvio Pelico=Poesias*)

Era um anjo de Deus
Que se perdera dos ceus.
(*Garrett*)

Mais um nome foi riscado do livro da vida, para em seu logar se inscrever uma triste saudade. Foi mais uma virgem que ascendeu á mansão celestial para as nupcias do Esposo, entoando canticos mysteriosos á nosas

comprehensão terrena. Ainda hontem candida flor, cheia de vida e frescor espargindo encantos e perfumes no lar da familia—e eram tantos os que encerrava no rico thesouro do coração!—e hoje debil haste pendida ao sopro queimador da morte!

Rosa d'amor, rosa purpurea e bella
Quem entre os goivos te esfolhoú da campa?

E' assim a vida. *Velut umbra.*

Feliz de ti que desconheceste as paixões mundanas; feliz de ti que ignoraste o que é essa torrente impetuosa, que por entre ridentes margens de florescencia ephemera, nos arrasta a funestos erros, que mais tarde amaldiçoaremos, no curtir de longas amarguras! Como eu te invejo o destino, anjo do ceu!

Amavam-te quantos te viam na angelica face a irradiação da tua rara virtude. A candura e pureza da tua alma faziam o enlevo da tua familia, que te extremecia, e que hoje não acha consolação possivel nas lagrimas de amarga saudade que por ti chora. Não ha dor que exceda a sua dor!

Mas se para os que te prezavam fica o mundo em trevas, e o coração n'um ermo, para ti despontou a aurora da eterna luz, descerraram-se as portas da Jerusalem celeste, onde vieram receber-te entre hymnos de festa os anjos teus irmãos. E Aquelle que é a Pureza das Virgens, cobriu-te de bençãos de amor, deu-te o premio das tuas virtudes.

Nestas singelas palavras deixo uma consolação á tua familia, e a ti uma memoria da saudade que me enlucta o coração.

Coimbra 18 de Setembro de 1870.

Eduardo Mesquita.

NOTICIARIO

Universidade de Coimbra. — Aviso de 5 de Janeiro de 1779, que manda doutorar pela Universidade de Coimbra os de sangue impuro, em conformidade das novas leis:

«Illm.º e Revdm.º sr. — S. Magestade é servida, que V. Ex.ª Revdm.ª, sem perda de tempo passe as ordens necessarias para se conferir o grau de doutor na faculdade de Philosophia a Francisco Antonio Ribeiro de Paiva, tendo-se previamente habilitado para o receber na conformidade dos estatutos d'essa Universidade; não lhe obstando a impureza de sangue, que se lhe argue, porquanto este obstaculo está prevenido pelas leis promulgadas a este respeito. V. Ex.ª o tenha assim entendido, e o faça executar. Palacio de N. Senhora da Ajuda, 5 de Janeiro de 1779 — Sr. Bispo de Zenopoli, Reitor Reformador da Universidade de Coimbra—*Visconde de Villa Nova da Cerveira.*»

Rio Mondego—Hontem pelas 6 horas da tarde, achando-se o alveo do Mondego quasi todo coberto de areia, principiou repentinamente a encher-se com tal rapidez e volume de aguas, que poucas horas depois se elevava o rio á altura de uma grande cheia, occupando todo o espaço dos arcos da ponte.

Este facto deve-se attribuir a alguma extraordinaria trovoada, que por em quanto não sabemos aonde cahiu.

Em Coimbra tem havia trovoadas, mas com poucas chuvas.

Circulo de Pombal. — Neste circulo obteve um completo triumpho o sr. dr. Antonio José Teixeira, o que se póde ver pelo seguinte resultado da votação nas differentes assembleias:

	Antonio José Teixeira	Carlos Ribeiro
Pombal	502	45
S. Thiago de Litem	227	76
Louriçal	342	27
Ancião	604	171
	1675	319

Foi portanto a maioria a favor do candidato da opposição de 1356.

Eleição de Angra do Heroismo.—Foi eleito neste circulo o sr. José Maria Queiroz, canditato recommendado pelo sr. conselheiro Dias Ferreira, vencendo por 1278 votos, contra o sr. capitão Mendonça e Brito, que teve 132. Temos a registar mais este triumpho para o sr. Dias Ferreira.

Diploma. — Sabemos que o nosso amigo e patricio o sr. João de Sousa Araujo acaba de ser agraciado com o diploma de socio honorario, com medalha de bronze, do *Circolo promotore Partenopeo— Giambaptista Vico—Litterario, scientifico, artistico.*

Muito folgamos de que o nosso patricio recebesse esta tão elevada distincção, de uma sociedade tão importante da Italia.

Despacho—O sr. Dr. Filippe do Quental foi nomeado lente cathedratico da Faculdade de Medicina.

Viagem—O sr. Fernandes de los Rios, ministro de Hespanha, acompanhado de sua esposa e sobrinho, partiram ha dias para o Porto, onde se demorarão alguns dias. Irão depois visitar Braga, e depois voltarão para ver o Bussaco, Coimbra, e outros pontos do nosso paiz.

Fallecimento. — Falleceu nesta cidade o sr. Antonio Gonçalves Fino, pae dos nossos amigos os srs. Francisco Maria Gonçalves Holbeche Fino, escrivão de fazenda de Cantanhede, e Augusto José Gonçalves Fino, empregado no correio desta cidade. Damos os sentimentos a toda a familia do fallecido, por este infausto acontecimento.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Margarida Rosa, filha de Anna Baptista, natural de Cozelhas, de 41 annos, fallecida no dia 10 de Setembro.

Anna Joaquina, filha de Joaquim Gomes Moraes e Maria do Carmo, natural da Portella, de 43 annos, fallecida no dia 11.

Albino Simões, filho de João Simões e de Rosa de Jesus, natural da Cruz dos Morouços, de 17 mezes, fallecido no dia 11.

Manoel Ferreira Pugete, filho de Joaquim Lobo e de Maria Catharina, natural do Tovim de Cima, de 54 annos, fallecido no dia 14.

Maria Carlota da Silva Nazareth, filha de Manoel Rodrigues do Nascimento e de Carlota de Jesus, natural de Coimbra, de 21 annos, fallecida no dia 15.

Joaquim André, filho de José André e de Maria Grilla, natural de Arganil, de 68 annos, fallecido no dia 15.

José Maria de Araujo, filho de Francisco de Araujo e de Josepha Theresa da Conceição, natural de Coimbra, de 46 annos, fallecido no dia 15.

Joaquim de Sousa, filho de José de Sousa Coelho e de Rita de Jesus, natural de Coimbra, de 19 annos, fallecido no dia 16.

Na valla geral enterraram-se do hospital 6, da roda 1, e das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:538.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 550 a 570 — Dito branco 540 a 560—Milho branco 390 a 410—Dito amarello 380 a 400—Feijão vermelho 620 a 650—Dito branco 560 a 600 — Dito rajado 480 a 500—Dito frade 340 a 380—Cevada 250 a 260—Favas 360 a 380—Grão de bico 650—Tremoços 350 a 360—Batatas 160 a 170—Azeite 1$650 — Vinho novo 480 a 500—Vacca 160—Carneiro 80.

Febre amarella.—Antes de hontem houve em Barceloneta, em Hespanha, 33 casos de febre amarella, dos quaes 8 foram fataes.

Deputados.—Temos a acrescentar mais os seguintes deputados eleitos:

Povoa de Lanhoso—Visconde dos Olivaes
Villa Nova de Gaya—Sá Nogueira.
Anadia—José Luciano de Castro.
Estarreja—Abbade de Valgas.
Sabugal—Luiz Augusto Pimentel.
Trancoso—Osorio de Vasconcellos.
Cêa—P. Rainha.
Castello Branco—Jaime Moniz.
Certã—Vasconcellos de Macedo.
Covilhã—Antonio dos Santos Viegas.
Mafra—Francisco Costa.
Aviz—D. Miguel Pereira Coutinho.
Mertola—Jacintho de Palma.

Correio de hoje

Londres 18.—Noticias de Paris dão Vincennes evacuada por impossibilidade de defeza.

Os prussianos occupam o bosque de Clamart.

Houve uma conferencia entre Bismark e Favre.

Dizem que o governo de Paris não tem plano algum de defeza contra os invasores.

Ha grande movimento de prussianos para Braunay e Villeneuve.

O corpo diplomatico sahiu de Paris.

Londres 19.—Ainda não se chegou a um accordo para fazer a paz.

O governo francez proclamou a sua politica, dizendo que quer conservar a honra e defender o territorio, entregando depois o poder á nação que só o pode exercer.

A primeira necessidade é encarar o inimigo.

A França immortal levanta-se diante da Prussia, visto estar livre do imperio. Está livre, generosa e prompta a fazer sacrificios; não quer conquistas, mas ambiciona ficar senhora de si, e proceder fraternalmente com os visinhos, por isso pede que cesse a guerra, mas prefere um desastre á deshonra.

Os ministros da Inglaterra, da Austria e da Russia foram para Tours; os ministros dos Estados-Unidos, da Belgica e da Suissa ainda estão em Paris.

Bismark insiste na occupação de Metz e de Strasburgo.

Toul foi bombardeada com grossa artilheria; a guarnição de Strasburgo fez uma sortida, e sendo repetida houve uma grande perda.

Os sitiantes abriram brecha.

A Prussia parece preparada para uma longa campanha e para todas as eventualidades.

Em Roma os cidadãos decidiram oppor-se á entrada das tropas italianas. Os zuavos do Papa recusaram obedecer.

Dizem que na Belgica foi descoberta uma conspiração dos habitantes de Namur para tomarem as peças francezas aprisionadas em Sedan.

Namur foi posta em estado de sitio.

A ponte de Asnieres foi pelos ares.

Bismark disse estar prompto para receber Favre no quartel real para negociar.

Paris 18.—Os embaixadores de Austria e Inglaterra, e o encarregado de negocios da Russia deixaram hontem Paris, indo para Tours, a fim de conservarem livre a communicação com os seus governos. Não deixarão de continuar em communicação com Julio Favre, em Paris.

Os ministros dos Estados-Unidos, da Belgica, da Suissa e muitos outros membros do corpo diplomatico informaram Favre de que ficariam junto d'elle.

A maior parte dos ministros estrangeiros chegaram a Tours esta manhã.

Os armamentos continuam por toda a parte.

Os voluntarios deixaram hoje Tours, dirigindo-se para o norte.

Alguns viajantes dizem que 80:000 francezes, ás ordens do general Ducrot, occuparam os bosques de Clamart e Meudon.

Hontem em frente de Yvray se travou um combate entre prussianos e tres regimentos de linha, alguns batalhões de moveis e uma bateria de artilheria. A' ultima hora parece que os prussianos retiraram.

ANNUNCIOS

Venda de pinheiros e outras arvores para madeiras

1 QUEM PRETENDER comprar uma grande porção de pinheiros superiores a 1:000 para madeiras, e muitos outros mais pequenos, e outras arvores de construcção da quinta do Bicanho, proximo do Moinho do Almoxarife, da exm.ª sr.ª D. Maria Ludovina Pereira Coutinho, falle em Coimbra, largo das Olarias, em 29 do corrente Setembro, pelas 10 horas da manhã, com João Francisco da Silva, para tractar do seu ajuste.

Agradecimento

2 D. MARIA ADELAIDE DIAS NAZARETH e Manoel Rodrigues do Nascimento, vem por este meio render o mais vivo reconhecimento a todas as pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua prezadissima afilhada e filha, Maria Carlota da Silva Nazareth, protestando a todos eterna gratidão.

DECLARAÇÃO

3 DECLARO eu Manoel Maria de Sá, que tenho em meu poder uma procuração de Antonio Soares Gato, a qual será entregue, logo que o mesmo me embolse do que me é devedor.

AGUA CIRCASSIANA

Para tingir os cabellos e limpar a caspa sem prejudicar a pelle

4 UNICO DEPOSITO na Figueira, no estabelecimento de ferragens de Carlos Gaia.

AZEITONA

5 NO DOMINGO 2 de Outubro, ao meio dia, á porta de João Lopes de Sousa, em Samsão, arrenda José de Moraes, a azeitona dos olivaes de S. Fagundo.

PEDIDO

6 PEDE-SE ao sr. Manoel Martins das Neves, da Pampilhosa da Serra, o especial favor de mandar pagar a um negociante desta cidade, a quantia de 25$130 reis, de que é devedor; e como nem ás cartas que lhe tem sido dirigidas responde, eis o motivo porque lanço mão deste meio, e continuará o pedido em quanto não fôr embolçado.

ARRENDAMENTO DE CASAS

7 NO DIA 22 do corrente mez de Setembro, pelas 10 horas da manhã, na imprensa da Universidade, se hão de arrendar em praça as casas e lojas n.os 6, 8, 10, 12, 14 e 16, na rua do Norte, e n.º 7 na rua da Ilha,—todas pertencentes á mesma imprensa.

Coimbra, 4 de Setembro de 1870.

O administrador da imprensa,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

8 A DIRECÇÃO DO ASYLO DE MENDICIDADE DE COIMBRA, arrenda no Tovim o casal da Barreira, sem a azeitona.

Quem quizer arrendar este casal deve dirigir-se ao sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, até ao dia de S. Miguel.

Venda de tanques para azeite

9 JOSÉ ANTONIO D'AMIL, da rua de João Cabreira, muito proximo do largo das Olarias, tem para vender um tanque de lata forte, mettido em caixa de madeira, muito bem construida para o tamanho, a qual por varias vezes tem sido cheia levando 10 pipas d'azeite.

LECCIONISTA

10 A. ZEFERINO CANDIDO DA PIEDADE, bacharelando em Mathematica e Philosophia, lecciona no proximo anno lectivo Geometria (3.º e 4.º anno) e Introducção em sua casa.

O mesmo recebe estudantes, dando-lhes comida e roupa lavada e gommada por 10$000 réis mensaes. Rua do Loureiro, n.º 57.

11 DIOGO P. FORJAZ arrenda a sua casa de habitação na villa de Tentugal. Encarregado o sr. Adrião P. Forjaz, na mesma villa.

CONCURSO

12 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico, que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a principiar do 1.º do proximo mez de Setembro, o partido de medico do mesmo concelho, que se acha vago, com o ordenado annual de trezentos mil reis, e pulso livre, e em conformidade da tabella adoptada pela mesma camara.

Goes 30 de Agosto de 1870.

O vice-presidente da camara,
Manoel Nogueira Ramos.

NUMERO 2417 — SABBADO 24 DE SETEMBRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 24 DE SETEMBRO

Complica-se cada vez mais a posição do actual governo. São limitadas as suas relações, e por isso difficil se torna a sua organisação. Tem o governo procurado adhesões em todos os partidos, mas não lhe é facil completar-se, porque não estão os homens importantes do paiz dispostos a associar-se a um governo incapaz por muitos motivos de gerir os negocios publicos.

Tem o actual ministerio perdido no conceito publico desde que, logo no principio da sua vida politica, se collocou em hostilidade ao sr. marquez d'Avila, vulto que o paiz venera, e em cuja opinião muito confia.

Era o illustre estadista o sustentaculo da situação, e, com a sua sahida, ficou o governo sem piloto que guie a nau do estado.

Está incompleto o gabinete e não poude ainda encontrar quem queira associar-se-lhe. Redobram de dia para dia de esforços, e appellam ultimamente para o ministerio de *conciliação*; mas baldados têem sido até hoje todos os esforços.

Tem o paiz felizmente ainda alguns homens de relevante merecimento para exercer dignamente o poder, mas que não querem partilhar do desfavor com que o actual gabinete é recebido pela nação. Os seus actos practicados ultimamente pela occasião da eleição geral de deputados, em alguns circulos, provam a intolerancia e o facciosismo com que dirige os negocios publicos, o que é de certo um mau precedente para os seus actos futuros.

Engana-se o governo, segundo cremos, se conta com grande maioria na camara que acaba de eleger. Ha nella muitos caracteres independentes, que não poderão ser arrastados pelo ministerio para seguir a sua politica, e que tendo outra procedencia não se alistarão nas fileiras ministeriaes.

Ver-se-ha o governo depois de aberto o parlamento, em grandes difficuldades para arrastar a vida ephemera, se o levar até lá a sua debil existencia.

Sem uma unica medida ainda, pela qual o paiz possa avaliar as intenções dos srs. ministros, tem elles já consumido muito tempo em luctas, que só trouxeram mais descrença ao paiz e menos confiança no governo.

Mais que nunca precisamos de um ministerio forte e energico, que possa governar dignamente a nação. Appareça e acceital-o-hemos.

Mais uma vez vimos levantar nossa voz, pedindo energicas providencias contra um individuo, de que governo algum se devêra ter lembrado para cargo de confiança.

Soffre Arganil com indignação um administrador do concelho, que já esteve pronunciado pelo crime de peita, peculato e concussão, tendo ultimamente praticado alli toda a qualidade de abusos, pelos quaes é solidariamente responsavel a auctoridade superior do districto e o governo, que entrega a administração d'um importante concelho á arbitrariedade d'um homem indigno.

Apesar de ter sido nomeado *ad hoc* para vencer a eleição por meio de ameaças e violencias, elle soffreu uma derrota monumental; donde se vê que os poucos votos que poude levar á urna, deve-os aos excessos criminosos e dos acolytos, os filhos do Boi de Coja.

Em nome da moralidade e justiça, pedimos prompto remedio contra este mal, que affige presentemente o concelho da Arganil.

No dia 21 do corrente falleceu na sua casa de Couxel, no concelho de Poiares, o nosso respeitavel amigo o sr. Dr. Francisco Ferreira de Carvalho, lente jubilado da Faculdade de Direito.

E' geral e profundamente sentida a perda de um cavalheiro dotado de tão excellentes qualidades.

Havia-se o sr. Dr. Ferreira de Carvalho doutorado na Faculdade de Canones no dia 31 de Julho de 1824, e fora depois exercer o cargo de abbade da egreja de Valle Pedro, no Minho.

A maneira como se houve com os seus freguezes, attestam-no ainda hoje alli todos os habitantes daquella parochia, aonde deixou as mais vivas saudades. O nome do abbade Carvalho tem-se conservado com o merecido respeito de paes a filhos na freguezia de Valle-Pedro.

Vindo depois ser lente da Faculdade de Direito na Universidade, aqui soube adquirir tantos amigos, quantas eram as pessoas com quem tratava. Digam todos os collegas do illustre fallecido e os cidadãos de Coimbra, se alguma vez tiveram senão motivos para o louvar.

Dos habitantes do concelho de Poiares não fallaremos. A memoria do pae dos infelizes, do protector dos orphãos e das viuvas, e bemfeitor de todos, será por longos annos alli conservada com a maior veneração.

Ha muito tempo que não falleceu naquella localidade pessoa cuja falta fosse tão lamentada.

Ao mesmo tempo que praticamos um acto da maior justiça publicando aqui as virtudes de tão benemerito cidadão, cumprimos um rigoroso dever para com aquelle de quem sempre recebemos as provas da mais sincera amisade.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.

Coimbra 20 de Setembro de 1870.

Na segunda feira á noite pedi a V. o favor de publicar no *Conimbricense* a declaração, de que ha muitos mezes não fazia parte da redacção do jornal; e com grande surpreza minha vejo agora, que V. ao obsequio pedido juncta outro, para mim não menos valioso, o de acompanhar a declaração com algumas reflexões, que certamente lhe dictou a camaradagem de 17 ou mais annos, em que ambos collaborámos na imprensa.

Permitta-me que lhe agradeça a duplicada fineza; e que venha, já que V. assim o quiz, desfazer os pequenos equivocos, constantes do seu artigo.

Longe de mim censurar a politica nobre e illustrada que V. segue com tanta independencia. Creio que não vale a pena discutir este ponto; e fico fazendo ardentes votos, para que V. possa manter-se constantemente com a mesma independencia com que o fez durante os 17 annos, em que fui seu collega na redacção do jornal.

Mas se V. me permitte, em defeza propria, sem a menor animosidade que não tenho, e só para justificar a minha declaração, que V. se dignou discutir, não posso deixar de extranhar, que, tendo V. combatido comigo a emboscada de 6 de Outubro de 1846, eu com as armas na mão, aqui e no Porto, e V. com a palavra e com trabalhos valiosos, de que lhe resultou ser preso, e ir para o Limoeiro, não tivesse agora para a emboscada identica de 29 d'Agosto de 1870 nem uma só palavra de reprovação! Já vê que não queria nem podia ser solidario com V. nesta diversa apreciação de factos similhantes.

Tambem não posso concordar com V., que pela confiança que a todos nós merece o sr. José Dias Ferreira, é que o *Conimbricense* apoiou a situação passada. Até ahi posso eu fallar, como fazendo parte da redacção do jornal. O *Conimbricense* apoiou pela confiança, que lhe mereciam todos os cavalheiros, de que era formado o ministerio; porque approvou o programma e os actos do gabinete; porque entendeu que se abria uma nova era de prospe-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXXXV

BEATERIO NO BISPADO DE BRAGANÇA

Vida de Antonio Luiz da Veiga e Camara, bispo de Bragança

CAPITULO I

Sua patria, nascimento, educação e progressos em quanto abbade de Monfreita.

Antonio Luiz da Veiga e Camara, nasceu em Bragança de paes illustres, mas sem patrimonio sufficiente para a sua decente sustentação. Seu pai que governou as armas d'aquella provincia muitos annos, soube desempenhar melhor os deveres do seu posto, do que vigiar sobre o governo domestico. Por esta razão pagando o commum tributo deixou uma senhora viuva com 16 filhos, sem lhes deixar meios alguns de subsistencia. E posto que alguns estavam já no serviço, e com muito adiantamento, de que sempre se mostraram dignos; como sahiram a militar nas colonias, onde foram generaes, não lhes era facil soccorrer opportunamente a sua illustre, mas pobre familia.

Antonio Luiz, que era o mais novo, e de tenra edade, não se lhe proporcionando a carreira de seus irmãos, conservou-se na tutella de sua mãe por muitos annos: a falta de meios não lhe permittia ter mestres em casa, e sua mãe julgava desairoso mandar seu filho ás aulas publicas. Apenas foi ao latim em Bragança, o qual aprendeu brevemente, e nunca mais teve outro mestre, porque crescendo cada dia a sua indigencia, viu-se obrigado a ir viver em casa d'um abbade seu parente, onde assistiu alguns annos.

Tinha elle um genio austero, e como vivia numa aldeia, onde não havia quem podesse distrahil-o, passava o tempo a ler os antigos poetas, os quaes aprendeu de cór, e com tanta perfeição e retentiva, que ainda hoje repete as melhores elegias, as melhores eglogas, as melhores odes, e os mais bellos poemas com tanta promptidão, que em lhe apontando um verso em qualquer livro da Eneida de Virgilio, ou dos Lusiadas de Camões, continua elle o resto sem hesitar.

Neste tempo ainda não cogitava de seguir o estado ecclesiastico; tudo o que estudava era historia profana; porem querendo um seu thio, commendador de Malta, conferir-lhe um beneficio, que vagava na sua commenda, recebeu ordens menores para possuir este beneficio.

Alguns dias depois querendo o bispo de Bragança, D. Bernardo Pinto Ribeiro Seixas, bemfazer a sua mãe, e a sete ou oito irmãs donzellas, recolhidas em Santa Clara, e S. Bento, umas religiosas e outras seculares, conferiu-lhe a abbadia parochial de uma aldeia, que chamam Monfreita, attendendo, que com as suas rendas soccorreria as precisões de sua mãe e irmãs, como era de esperar da sua boa indole, que já então indicava. Infelizmente não se realisaram as pretensões d'aquelle bispo bemfazejo; o novo abbade dissipou as rendas de seus beneficios, sem dar jamais a suas virtuosas irmãs o mais pequeno donativo, nem a titulo de esmola, nem de gratidão. E por não dar occasião a que lhe pedissem alguma esmola, nunca mais tornou a visital-as.

Queixavam-se ellas amargamente da ingratidão e dureza de seu irmão; escreviam-lhe ao principio algumas cartas, ás quaes elle respondia com toda a severidade, e rigorismo, que lhe é proprio, dizendo: «Que os bens «dos pobres não deviam servir para enrique-«cer os parentes»; e com effeito dizia bem, se os parentes tivessem uma subsistencia decente, aliás a ordem da caridade manda preferir

ridade, effeituando-se reformas uteis, mantendo-se os principios mais adeantados do progresso, e desenvolvendo-se as liberdades publicas.

E posto que eu tenha pelo sr. marquez de Avila e Bolama todo o respeito, toda a consideração, e toda a estima, que se deve ao seu elevado caracter, por identico motivo, achando que S.Ex.ª commetteu um erro grave em se associar á emboscada de 29 d'Agosto, não pude prestar-lhe o meu fraco apoio. E' muito grande a admiração, que sinto pelo meu nobre e leal amigo; mas foi maior em mim a convicção, em que ainda agora estou, da inconstitucionalidade do acto, que o chamou aos conselhos da corôa.

Não o apoiei por isso; como tambem não apoiaria o meu prezado amigo José Dias Ferreira, se por tal meio elle entrasse para os conselhos da corôa. Concebem-se, executam-se, e justificam-se as revoluções; e todos podem ser ministros d'ellas. Mas nunca poderão aos olhos dos liberaes justificar-se as emboscadas saidas do paço, tornando-se o poder, irresponsavel pela constituição, chefe das facções. Ministros que aceitam nestes casos não pódem ser apoiados pelos progressistas, que por 7 mezes combatemos em 1846 e 1847, em egualdade de circumstancias, a ponto de serem precisas tres nações estrangeiras, para debellar a insurreição popular, de que foi centro a cidade do Porto.

Isto, repito, é dicto em defeza da arguição, que V., se digna fazer-me; porque *hoje* é claro que V., segundo affirma, não precisa dos conselhos de *ninguem*, nem eu aspiro a dar-lhos.

Outro ponto, e concluo. O sr. José Dias Ferreira declarou, que não desejava propôr-se por Coimbra, e no meu entender fez bem. Se não houvesse os taes ingratos, Coimbra podia dar ao illustre estadista uma prova do seu reconhecimento, elegendo-o,, e era o seu dever para corresponder aos beneficios recebidos. Seria a primeira vez, que um candidato se offendesse por haver sido eleito por dois circulos. A abnegação do sr. José Dias Ferreira não foi bem comprehendida. Por honra de V., estou certo, que não entrou em o numero d'aquelles, que abraçaram a carta da recusa delicada do illustre ex-ministro, como o naufrago se abraça ao fragil lenho, que encontra á superficie das aguas.

Pela publicação desta carta lhe ficará summamente agradecido quem é com muita consideração

De V.
antigo collega obrigm.º criado

Antonio José Teixeira.

A GUERRA

Hoje deviam os jornaes francezes trazer-nos, na integra, a circular de Mr. Jules Favre, aos agentes diplomaticos da França; aguardavamos o texto completo d'esse notavel documento para o apreciarmos; como, porem, não vieram os jornaes, temos de nos limitar aos telegrammas da agencia Havas.

O governo da defeza nacional desde o principio declarou que tomára mais um posto perigoso, do que o governo, e ainda antes das declarações, se bem nos lembra da imprensa allemã, sobre não reconhecer o rei Guilherme aquelle governo para tratar com elle, já o mesmo governo da defeza nacional resolvera convocar uma assemblea constituinte.

Se a constituição do governo no *hotel de Ville* foi irregular, nasceu essa irregularidade de circumstancias imperiosas, e invenciveis.

A França, n'aquelle momento, passava por um transe cruel. Apoz os enganos do ministerio Olivier, e das illusões do ministerio Palikao, de repente a França acha-se sem exercito e sem imperador. Era terrivel o lance, e a todos occorria naturalmente desfazerem-se dos elementos de governo que haviam preparado os desastres da França. As esperanças que o ministerio da regencia havia alimentado, dissiparam-se n'um momento, e dissiparam-se com o paiz quasi desarmado, quando ainda se negavam as armas ao povo, não havendo já senão os restos do exercito.

Era pois necessario que o povo cuidasse de si. Não podia ter confiança n'aquelles que o haviam enganado, e haviam organisado a victoria do rei Guilherme; não podia esperar a salvação do senado, composto em grande parte de lacaios do imperador; não podia aguardar a defeza nacional do corpo legislativo, cuja immensa maioria era filha das candidaturas officiaes, que caprichava em abafar as vozes da opposição, que de ha muito reclamava o armamento do povo, e pedia que se dissesse a verdade ao paiz.

O direito, o que se chama o direito, porque da traição não póde nascer o direito, fôra annullado pelo facto daquelles mesmos que o proclamavam.

Com a deshonra da França acabava esse supposto direito, e o povo reconquistava a sua liberdade de acção, para escolher ou aceitar os homens dedicados e valorosos em quem tivesse confiança, para continuar a guerra.

Se pois o governo da defeza nacional desde logo convocou a assembleia constituinte, reconheceu que era necessaria a solemne sancção de um facto inevitavel, o que a adhesão do paiz legalisára nos termos do direito, porque o direito está na vontade do povo, livremente expressada.

E' evidente que mr. Jules Favre quiz derimir a opposição que se pretendia fazer á legitimidade do governo da defeza nacional.

Mas já o dissemos, a assembleia nacional, aberta no estado em que se acha a França, póde ter toda a auctoridade, em face do mais stricto direito para aquelles que combatem o direito da insurreição? Decerto que não, por isso é muito mais logica a opinião daquelles que exigem a restauração do imperio. Esta exigencia comprehende-se como uma necessidade mais de abater a França, de a ludibriar, mas ninguem póde consideral-a como filha do respeito ao direito popular.

O receio de que a paz tratada pelo governo da defeza nacional, que protestava quere-la honrosa para a França, não fosse depois sanccionada pelo paiz, é apenas um pretexto para opprimir e para vexar a França, e não um fundamento serio para não negociar.

Se a França toda reconhece esse governo, e toda lhe obedece para a defeza do paiz, não terá elle os poderes para negociar uma paz honrosa? Se póde appellidar as forças da nação para a defeza, não poderá tratar da paz? Se póde cuidar da salvação da França, pela guerra, não poderá tratar da salvação da França pela paz? Se os cidadãos marcham contra o inimigo á sua voz, não deporão as armas egualmente á sua voz, em nome da honra e da salvação do paiz?

A Prussia julga talvez que o governo imperial seria mais accommodaticio. Mas restaurado esse governo, enthronisada novamente a traição, não tinha o povo o direito imprescriptivel de annullar o que houvesse praticado o governo da traição?

Vamos: a Prussia possue ainda hoje estados que passaram para o seu dominio por meio de compra, isto é, territorios que os seus senhores venderam aos eleitores de Brandeburgo.

Hoje não se compram estados; conquistam-se, é certo, mas só se dominam pelo exterminio.

E Deus sabe se os reinos e grão-ducados que a Prussia conquistou em 1866, ainda um dia se recordarão da nodoa de sangue que foi lançada nos seus annaes pela Prussia.

Parece-nos que mr. Jules Favre diz uma profunda verdade, quando assevera que os estadistas da Prussia vacilarão na continuação de uma guerra inevitavel, se se impozerem condições inadmissiveis á França.

Parece-nos que a Prussia tambem deseja a paz; as indemnisações que a França hade pagar, não a compensarão das enormes perdas que tem tido. E depois a guerra ainda não está acabada; a conquista de Paris hade ser trabalhosa, alli póde ser a sepultura de um exercito, alli póde ficar arrazada uma grande cidade, alli póde ser commettido um crime, que ficará perpetuamente registrado nas paginas mais negras da historia da humanidade, e esse crime ficará a cargo da Prussia, que o commetteu, porque foi ambiciosa.

A historia fulmina os incendiarios do templo de Epheso e da bibliotheca de Alexandria, o que será dos incendiarios de Paris? A Prussia evita a perda de milhares de vidas, e com uma catastrophe immensa, evita um labéo eterno para o seu nome, acceitando uma paz honrosa para a França. Isto hão de comprehendel-o os seus estadistas.

Mr. Jules Favre diz que se o paiz fôra consultado para a declaração da guerra, esta não se faria. Assim deve acreditar-se.

A França, que parecia envolta no esplendido manto imperial, ainda assim, saberia olhar pela sua propria conservação, e repelliria a guerra, porque nenhum povo deseja os males inherentes á guerra, e demais, guerra para qual não havia pretexto plausivel, e que não era necessaria á honra e á gloria da França.

A França despiu a mortalha do imperio, porque n'um dia o refulgente manto imperial se tornou em funebre mortalha, e hoje contestam-lhe o seu direito, queriam por força vel-a envolvida na mortalha, para que a sua desgraça e a sua vergonha fossem completas.

Diz mr. Jules Favre que a França péde a paz, mas honrosa, e se a não obtiver resistirá até ao ultimo extremo, como convem á sua honra.

Nem uma pollegada de terreno, nem uma pedra das fortalezas cederemos, disse mr. Jules Favre na sua primeira circular, e nesta tacitamente repete o mesmo, nas affirmativas terminantes de que o governo não acceitará senão uma paz honrosa.

Hoje, vence a obrigação da defeza, visto que o inimigo pretende impor á França uma fórma de governo e um imperador, condemnado pela opinião publica, e senão fôra condemnado, a França deshonrava-se. Tem, pois que repellir o estrangeiro, que lhe invadiu o territorio, e que demais lhe quer dar leis no seu regimen interno.

Outr'ora os reis colligavam-se, em casos de guerra como o actual, tomando partido por cada um dos belligerantes; havia, n'isto um mal que era generalisar as guerras, mas ao mesmo tempo havia uma certa fraternidade: hoje os povos isolam-se uns dos outros, e deixam o campo livre aos dois belligerantes, assistem de braços cruzados á matança humana.

Se a protecção mutua que se prestavam os reis antigamente tinha alguns inconvenientes, o egoismo dos reis de hoje tem ainda maiores inconvenientes. Assim, vemos consagrar-se o direito de conquista e o direito da força. Hoje os povos pequenos estão á mercê dos grandes; outr'ora não era assim, muitas vezes encontravam alliados poderosos que os auxiliavam.

Por ultimo, diz o *Times*: «O assedio de Paris é uma empresa immensa, quando se vê com os olhos da imaginação, mas que na realidade póde ser pavorosa.» Nisto hade reflectir o rei Guilherme, como diz Victor Hugo.

———

O jornal o *Golos*, de S. Petersburgo, diz o seguinte:

«A comedia representada na Allemanha, por occasião da mensagem que se quer dirigir ao rei, pedindo a annexação da Lorena e da Alsacia, póde converter-se em tragedia, e póde reproduzir-se na Austria, na Suissa, e tambem nas nossas provincias do Baltico.»

O jornal russo vê bem o caso, isto é, que os demais paizes, que possuem provincias cubiçadas pela Prussia, estão em risco de alguma guerra para arrendondar a unidade allemã, e conquistal-a um imperio forte, não excluindo a Russia, que tem as provincias do Baltico, que a Prussia namora.

Mas se isto acontecer, é a culpa desses paizes, que viram de braços cruzados a guerra feita á Dinamarca, e que agora não têem valor para dizer á Prussia:—pára!

———

A *Gazeta de Colonia* faz umas considerações, que é bom apresentar aos leitores, para que conheçam o espirito que domina a maior parte da imprensa allemã, e como a Prussia aspira a uma supremacia universal.

Diz a folha allemã:

«A *Independencia belga* e outras folhas recommendam muito a idea de um congresso de paz no interesse da França, e annunciam que a Inglaterra e a Russia tencionam intervir. Esta intervenção, no que diz respeito á Russia, é uma invenção, e emquanto á Inglaterra, a sua politica commercial torna-lhe impossivel intervir.

«Sem duvida as potencias neutras, com excepção do gabinete de S. Petersburgo, não nos tem patenteado muita amisade na guerra com a França, mas d'ahi vae grande distancia á intenção hostil que denunciaria qualquer intervenção que a Allemanha não desejasse.

«A Allemanha só dictará as condições da paz.

«Achar-se a Allemanha n'esta feliz situação deve-o á coragem do seu exercito em primeiro logar, depois á attitude benevola da Russia...

«N'esta guerra a Inglaterra só consultou os interesses do seu commercio.

«*Portanto nas negociações da paz, não deve ter-se attenção senão com a Russia*...

«E' sómente com a Russia que os governos allemães poderão estabelecer relações amigaveis relativamente ás condições da paz.

«Nós entendemos até que nas *negociações, a Allemanha deverá attender aos interesses da Russia e defendel-os*, se o gabinete de S. Petersburgo assim o desejar.»

Note-se que tambem a Prussia muito deveu á attitude benevola da França, na guerra com a Austria, e todavia quer aproveitar a occasião para lhe arrancar a Alsacia e a Lorena.

O *Golos*, de S. Petersburgo, é que sabe apreciar estas barretadas allemãs, como os leitores viram acima, deitando as vistas para as provincias do Baltico.

———

Lemos n'um periodico de Londres:

«A' medida que os prussianos se aproximam de Paris, maior corpo tomam os boatos de um armisticio, como preludio das sérias negociações de paz que devem seguir pela intervenção das grandes potencias para chegar á solução pacifica que todas as nações appetecem.

Infelizmente, até agora não ha nada de concreto e positivo no caminho solido das negociações, por mais que esteja no coração da humanidade e na consciencia da rasão de estado, tanto nas potencias europeas como nas do ultramar.

A queda do imperio francez deu um caracter de unidade ao pensamento de paz, ao desapparecer os receios que inspirava uma nação poderosamente militar aos paizes neutros, e os ciumes a paizes que, como a Russia, têem estado sempre em lucta activa ou passiva com a dynastia dos Bonapartes.

Assim é que na Europa convem a paz, ao passo que convem deter o engrandecimento da Prussia: á Austria, para sustentar o que lhe resta da sua passada grandeza; á Russia, pelo seu commercio do Baltico; á Inglaterra, pelo futuro das suas possessões na India.

Quanto á Italia, á Hespanha e a Portugal, a republica franceza é-lhes tão sympathica como pouco lhes são as grandes nacionalidades, que sintetisam com os seus formidaveis exercitos e a sua omnipotencia militar o despotismo e a conquista, em vez dos bons principios do direito internacional e das liberdades publicas.

A respeito da America, desde o estreito de Bering até ao cabo de Horn, tem tido grandes sympathias a Prussia, emquanto que, caminhando para destruir autocracias, prestou á causa da civilisação e da liberdade serviços palpaveis; mas se hoje teimar em castigar a republica franceza d'uma falta que pertence á dynastia caida, e não á nação, hoje que esta é republica, a Prussia afastará de si o carinho de ambas as Americas, collocando-se o rei Guilherme na situação em que estava Napoleão III.»

———

Assegura o correspondente da *Gironde*, que o sr. Keratry descobriu na prefeitura de policia provas concludentes de que se preparava um golpe de estado para o dia 5 de Setembro. Todos os agentes de Paris estavam convocados, e á uma hora dada deviam ser presos todos os deputados da esquerda e encerrados no carcere de Mazas. Palikão seria proclamado logar tenente general do imperio, para tratar com a Prussia em nome da regencia, e d'este modo a dynastia napoleonica ter-se-ia salvado.

———

O regimento 99 de linha do exercito francez conseguiu immortalisar-se na guerra actual. De todos é conhecido o seu heroico proceder na batalha de Freschwiller, e não obstante, na batalha de Sedan foi ainda mais alem.

Perdida a batalha e encerrado num circulo de ferro que os prussianos formavam, abriu passagem até Sedan por meio de uma carga á bayoneta, na qual perdeu 700 homens e 69 officiaes, salvando a sua bandeira, custodiada por estes.

Feita a capitulação, os que restavam protestaram contra ella, e quando todos queimaram as suas bandeiras e aguias, um official chamado Victor Baratte disfarçou-se em aldeão, e guardando no peito a insignia do seu regimento, atravessou as linhas inimigas; mas suspeitando d'elle alguns hulanos, perseguiram-n'o num bosque como se fôra uma fera, conseguindo, depois de estar sem comer vinte quatro horas, atravessar a fronteira belga, morto de fome e de cansaço, para se transladar a Paris, onde apresentou ao ministro da guerra a bandeira gloriosa do 99 de linha.

---

os nossos aos estranhos; o contrario é um rigorismo mal entendido.

Constituido Antonio Luiz, abbade de Monfreita, determinou fazer celebre seu nome, fazendo-se exemplar de todos os parochos. Todos os irmãos haviam herdado de seu pae um genio emprehendedor e vaidoso. Eram amantes da gloria e dados á profusão. Antonio Luiz, que herdara o mesmo genio, vendo-se ecclesiastico, não contente com a mediocridade, procurou singularisar-se. É agora que começa a ler doutrinas ecclesiasticas, entregando-se á applicação excessiva, e tão excessiva, que em breve tempo adquiriu um grande fundo na sciencia canonica, moral, e disciplina; mas como lia sem methodo e sem principios solidos, e vivia numa aldeia, não fallava com pessoas doutas, não tinha lido uma pagina no grande livro do mundo; costumado só a fallar com ignorantes, a viver rodeado de bonzos, e a ouvir dizer a tudo—*sim senhor*—concebeu uma vaidade tão exaltada, que assentou, em sua alma, que ninguem, como elle tinha descoberto a pedra philosophal das sciencias.

Por este motivo instituiu um systema de vida parochial propriamente seu: começou a privar-se do somno, apenas dormindo tres horas, reclinado sobre uma poltrona, e substituindo a falta com muito chá. Reduziu o seu comer a uma vez só cada dia, e admittia á sua mesa os pobres, que transitavam pela sua freguezia. Em certo dia indo de jornada descalçou os sapatos para dar a um pobre, que os não trazia.

A maior parte da sua moral consistia em praticas religiosas; pregava e exhortava, e de um certo modo obrigava seus freguezes a confessarem-se cada oito dias, e a commungar cada dia.

Por nenhum mandamento se mostrou tão zeloso, como pela observancia dos dias festivos, á imitação dos phariseus a respeito do sabbado; condemnava elle o accenderem lume, fazer o comer, ir á fonte, sahir a cavallo, e todas aquellas obras, que pela sua indifferença, ou necessidade se acham toleradas pelo sentir commum dos theologos. Não consentia, que os gallegos, que passavam por aquella aldeia, tocassem gaita de fólle, nem que seus freguezes tangessem intrumento algum. Mandava, que as mulheres trouxessem os coletes abotoados até o pescoço, e que quando estavam no lavadouro cobrissem os braços e as pernas de modo que apparecesse em toda a parte sua modestia. Prohibia, que nas ceifas se cantassem cantigas do tempo, e vigiava cuidadosamente pelos campos sobre a observancia d'este artigo.

Um systema tão singular havia necessariamente fazer estrondo em um paiz, onde os parochos ainda eram respeitados, e elle começava a ser venerado como uma divindade.

É costume do paiz ajudarem as mulheres, e suas filhas a seus paes e maridos na cultura dos campos; mas agora attrahidas e encantadas por esta nova mystica, acham mais suave o socego da devoção, que o trabalhar no campo: e cada uma quer subtrahir-se ás suas obrigações domesticas, passando a maior parte do tempo na egreja, ou na casa do seu abbade, onde concorriam as que emprehendiam esta nova vida, em horas determinadas para a oração e lição espiritual.

Alli se lia o ponto da meditação, alli se instruiam nos principios da vida mystica, e d'ahi sahiam doutoras, argumentando com os paes e maridos sobre o caminho da salvação. D'aqui desgostos nos freguezes, e desordens nas familias. Os maridos não queriam tanta devoção em suas mulheres, e os paes não gostavam de tanto saber em suas filhas; mas como se tractava do céo, e o ponto tocava com uma tal personagem da terra, gemiam em segredo, e não se atreviam a declamar publicamente.

(Continua.)

CORREIO D'HONTEM

Londres, 22, ás 10 horas da manhã. — Continuam as negociações entre Bismark e Favre. Por ora só tem versado sobre o modo de se approvar as condições por parte da França.

Segundo noticias officiaes allemãs, Paris está completamente cercado.

O rei fez um reconhecimento na segunda feira dos fortes do norte; telegraphou á rainha que os francezes tinham sido derrotados em Sceaux.

O corpo de Vinoy foi repellido para os fortes, perdendo 7 peças e 2:000 prisioneiros.

Telegraphou de Versailles o principe real, que Paris estava cercado desde Versailles a Vincennes. Uma obra exterior com sete peças foi tomada. Em Strasburgo os guardas da landwehr atravessaram os fossos e tomaram a Meia Lua (Lunette).

Roma foi occupada pelas tropas italianas depois de resistencia forte, mas curta.

O combate durou 4 horas.

Londres, 22, ás 7 horas da tarde. — As noticias francezas dizem que os prussianos estão a ameaçar Orleans.

Rumores ainda sem ser confirmados dizem que ha insurreição das tribus arabes de Argel. Os caçadores d'Africa tornaram a embarcar em Marselha com destino a Oran.

A questão de operações ulteriores no sul da França, depois da queda de Paris, discute-se nos circulos militares de Berlin.

De Roma não ha mais noticias. As perdas dos italianos são ligeiras.

Tours, 21, ás 5 horas e 10 minutos da tarde.—Colmar 21, á noute.—O inimigo evacuou completamente o departamento. Recomeçaram as operações da tiragem da sorte.

Mulhouse está tranquilla. Se os badenses voltarem, encontrarão a população preparada para uma vigorosa resistencia.

Epinal 20, á noute.—Toul foi novamente atacada hontem.

Affirma-se que o ataque foi repellido, sendo desmontados alguns canhões.

Alguns viajantes, vindos das immediações de Versailles, dizem que os prussianos soffreram uma derrota no dia 19, na planicie de Meudon e de Sevres. Perderam 30:000 homens, e muitos prisioneiros, 94 peças, e algumas metralhadoras. Esta noticia é contestada, porque Vinoy, que a sabia, teria achado meio de communical-a pela estação de Orleans.

Noticias do departamento do Sena e Marne dizem que os prussianos soffreram duas derrotas, uma em Thesmout e outra nas immediações de Lagny.

Tours, 21, ás 10 horas e 50 minutos da tarde.—Orleans 20.—Os prussianos entraram em Pithiviers.

Nemours 20, á noite. — Correm boatos vagos de que os prussianos soffreram uma derrota.

Em Malesherbes e Pithiviers reuniram-se alguns corpos.

Madrid, 22, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. — Tres corpos prussianos passaram no dia 19 o Senna em Villeneuve Saint George, (4 leguas ao sul de Paris) batendo as divisões de Vinoy.

Grandes perdas.

NOTICIARIO

Misericordia de Coimbra. — Alvará que prohibe as armações nas festas da Santa Casa da Misericordia da cidade de Coimbra:

«Eu El-Rei faço saber aos que este alvará virem, que havendo respeito ao que por sua petição me enviaram dizer o Provedor, e Irmãos da Santa Casa da Misericordia da cidade de Coimbra; pedindo-me lhes fizesse mercê confirmar um assento que fizeram no livro que se intitula dos Assentos, a folhas 65 verso, para não haver armações na dita Santa Casa nos dias das festas d'ella, por se evitarem as despezas que n'ellas se faziam. E visto o que me representaram, e resposta do Procurador da minha Corôa, a que se deu vista da dita petição, e copia do dito assento: Hei por bem, e me praz de confirmar o assento referido, e que d'aqui ao diante se guarde como compromisso na forma que os supplicantes pedem, cumprindo-se este alvará como se nelle contem, o qual valerá, posto que seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo da Ordenação do Livro 2, Titulo 40, em contrario.

Manoel de Sousa o fez em Lisboa a 10 de Novembro de 1666. Francisco Pereira Castello Branco o fiz escrever.—Rei.

Alvará por que V. M. ha por bem confirmar o assento acima declarado na maneira referida. Para V. M. ver. Por despacho do Desembargo do Paço de 29 de Outubro de 1666.—Pedro Fernandes Monteiro.—Antonio de Sousa Tavares.»

Circulo de Arganil.—Apesar das violências empregadas pelas auctoridades e seus agentes, venceu a candidatura do nosso prezado amigo, o sr. Francisco Wanzeller, por uma maioria de 251 votos, como se vê da votação das differentes assembleias que abaixo publicamos.

A victoria alcançada pelos amigos de s. ex.ª seria muito maior, se uma grande parte dos eleitores não fossem intimidados com a presença da força armada, e com as prepotencias do actual administrador do concelho de Arganil.

Felicitamos o illustre deputado, tão digno da escolha que fizeram os seus amigos, pela sua illustração e nobreza de caracter.

	Francisco Wanzeller.	Tavares de Pontes
Arganil	257	191
Pombeiro	482	40
Villa Cova	141	245
Poiares	334	72
Pampilhosa	36	419
Louzã	241	621
Goes	520	172
	2011	1760

Pergunta.— Pergunta-se á commissão do recenseamento do concelho d'Arganil, se o membro d'ella, Manoel da Cruz Aguiar, nomeado para presidir á assembleia eleitoral de Villa Cova, apresentou escusa ou impedimento legal, que obste á execução do artigo 124 do decreto eleitoral, visto que não compareceu para presidir á dicta assembleia.

Lembramos e deixamos ao zelo e cuidado do sr. delegado da comarca d'Arganil, fiscal da lei, a indagação e apreciação deste facto.

Raio. — No domingo proximo passado, de tarde, rebentou uma fortissima trovoada sobre a costa de Mira. João Diogo, pescador, que ia para a costa, ao fim das valleiras e proximo ao passar uma barrinha que o mar alli abriu ha poucos annos, foi fulminado por um raio, que o deixou em perigo de vida e em estado de completa nudez.

O infeliz foi assim achado por alguns companheiros que o precediam de perto, e a quem pediu que o transportassem depressa para a villa, porque não queria morrer sem confissão.

Até hontem ainda não havia noticia que tivesse fallecido, apesar do seu estado ser muito grave.

O reverendo sr. Ferraz, digno parocho de Mira, apenas teve noticia do acontecido, correu a saber do estado do desgraçado, e desde então ainda não deixou de mandar informar-se da saude d'esta sua ovelha e levar-lhe consolações, que a sua mão sempre caridosa faz a occultas a todas os mais ou menos protegidos da fortuna.

Estrategia atrevida.—Constou-nos que nas vesperas da eleição no concelho de Arganil, se dispararam uns tiros contra o sr. Manoel da Cruz Aguiar, agente do candidato governamental. Informam-nos que este acontecimento não fora senão uma estrategia da auctoridade, e que o facto se passára pela seguinte fórma.

Pelas 11 horas da noute de quinta feira, 15 do corrente, ao cimo do terreiro da feira de Monte Alto, foram disparados dois tiros, na occasião em que passava o sr. Manoel da Cruz Aguiar, que se inculcava administrador do concelho, acompanhado do regedor e cabos de policia, quando voltavam do Casal de S. José, da freguezia de Arganil, aonde tinham ido mendigar votos.

O regedor correndo á villa, fez grande alarme, dizendo que haviam atirado dois tiros a elle e ao administrador, e que supposto não visse ninguem, puchára de uma pistola, e a disparára para o ar, dizendo—ahi vae a resposta.

O sr. Manoel da Cruz fez a competente participação ao ministerio publico para proceder contra os auctores; e n'essa madrugada expediu um expresso ao chefe do districto para lhe mandar força armada; porque corria perigo a sua vida e a do seu regedor.

Hoje está descoberta a estrategia. Os tiros foram disparados pelos companheiros do sr. Cruz Aguiar, para haver pretexto de chamar força armada para o acto eleitoral, e criminar os amigos do candidato da opposição.

Como eram 4 ou 5 que acompanhavam o sr. Cruz Aguiar, foi um d'elles que rompeu o segredo, e descobriu a farça.

A eleição do circulo de Arganil. — Do concelho de Arganil nos communicam o seguinte:

«Entre outros factos que lhe podia narrar, para se saber a liberdade com que aqui foram feitas as eleições (o que ainda assim não obstou a que triumphasse a opposição), apontarei os que se seguem.

O regedor da freguezia de Anseriz, intimou a todos os eleitores da sua freguezia; e todos os que não poude convencer até por ameaças, fel-os marchar no dia 17 para Coja, e de lá foram obrigados a marchar para Pombeiro, aonde estiveram até ao dia 19, a fim de não poderem ir á assembleia de Villa Cova, votar na lista da opposição, como era da sua vontade!!!

Tão verdadeiro é o que acabo de dizer, que o proprio regedor de Anseriz, sendo provocado por um influente eleitoral na assembleia de Villa Cova, assim o confessou perante a assembleia.

Vae por isso este facto ser participado ao delegado da comarca.

A povoação de Esculca foi cercada e assaltada pelos clavineiros de Coja, para impedirem, como impediram, os eleitores de irem votar!!!»

Trovoada. — Lê-se no *Commercio do Porto* de segunda feira o seguinte:

«Desencadeou-se hontem sobre a cidade uma grande trovoada, que principiou pouco depois das 10 horas da manhã e durou com pequenos intervallos até altas horas da noute. Pelas 11 horas da manhã ouviu-se um grande trovão, cahindo um raio no poste da linha telegraphica do serviço de Braga e Tuy, collocado em uma das torres da egreja de Santo Ildefonso, lançando por terra o poste e quebrando a base de pedra em que elle está assente. O raio seguiu pelo fio até á capella da Batalha, onde tambem lançou por terra o poste que alli se acha. Passou depois pelo mesmo fio aos isoladores da linha de Lisboa, collocados na torre da egreja do Terço, estando nessa occasião a linha a trabalhar. D'ahi seguiu á estação das Carmelitas, onde inutilisou o apparelho, que estava funccionando, e desappareceu pelo pára-raios que se acha collocado naquella estação. O choque produzido pelo raio nos differentes pontos onde tocou causou muito susto, especialmente na egreja de Santo Ildefonso, onde se estava procedendo ao acto eleitoral, e na capella da Batalha, onde se estava celebrando o sacrificio da missa, chegando muita gente a fugir da capella, aterrada com o estampido produzido pelo choque electrico.

Os estragos feitos no apparelho da estação das Carmelitas foram promptamente reparados e o serviço em nada soffreu.

A trovoada deve ter produzido estragos por outras partes, mas por ora nada mais sabemos do que acabamos de noticiar.»

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 23 de Setembro de 1870.

Na quarta feira o ministerio convidou para uma reunião na secretaria do reino, gran-

de parte dos deputados eleitos; e essa reunião teve effectivamente logar, e foi origem d'outra que á noite houve na sala do centro reformista. A esta ultima assistiram todos os deputados eleitos desta parcialidade, e os principaes influentes do centro.

As difficuldades que o governo encontrava para conseguir a sua constituição completa, foram expostas á assembleia, e parece que essas difficuldades não são pequenas, porque até julgamos que ellas obrigarão o gabinete a resignar o poder, ou mais provavelmente a uma recomposição profunda; no entretanto o que é certo é que até áquelle momento não havia combinação definitiva, nem mesmo se descortinava ainda a maneira mais conveniente de pôr termo á crise.

Dizia-se tambem nessa mesma noite que na quinta feira ou ficariam sanadas as difficuldades por meio d'uma juncção de partidos, ou que os srs. ministros tomariam o caminho do paço para entregarem o poder nas mãos d'el-rei. O dia de quinta-feira, porem, passou sem que se houvesse chegado a uma combinação definitiva, e sem que por esse facto o ministerio pedisse a sua demissão.

Continuam pois as incertezas ácerca da verdadeira situação do gabinete presidido pelo sr. marquez de Sá; e comquanto acreditemos que esta noite se desenlace definitivamente esta tão embaraçada meada politica, tambem temos já como não menos certo que, a tornarem-se veridicas as nossas previsões, a opinião publica se mostrará desde logo adversa á provavel solução da crise.

Desenganem-se, a juncção dos partidos nunca será bem vista pelo povo; a isso chamam os homens publicos conveniencias politicas, mas aquelle chama-lhe especulação e desmedido desejo da parte de alguns de sobraçarem as pastas da governança; a isso, a que os politicos chamam desinteresse, abnegação, e até sacrificio em prol do bem geral, o povo — talvez por menos versado na alta politica, mas de todos os modos com sobrada razão — chama-lhe falta de sentimentos politicos, ambição, egoismo, etc.

O ministerio actual jámais poderá fazer juncção honrosa com os homens que a janeirinha derrubou; a entrada do sr. Fontes ou de algum dos seus collegas em 1867 para o governo de que formem parte os srs. marquez de Sá, ou bispo de Vizeu, nunca poderá ter explicação conveniente e plausivel; mas ainda assim nós acreditamos que esta será a solução da crise, e que quando surjam difficuldades que a tal obstem, será isto simplesmente um adiamento do facto e nada mais.

E' sabido que o paiz não veria com boa vontade no poder os homens da fusão, mas ainda menos os que eram governo em 1867. Bem conhecem elles isso; bem sabem que no dia em que sós, sem ligação, forem ao poder, a animadversão publica se manifestará energicamente. O mais conveniente, portanto, para os seus interesses é promover uma nova fusão, que lhes facilitará a sua elevação á governança, ficando depois a seu cargo o proceder por fórma habil e conducente a excluir todos os outros elementos do governo, ficando o seu com. o predominio. Esta esperteza não é nova; já foi uma vez bem succedida, e é de tentar o desejo de nova experiencia.

Não nos admira que a parcialidade fusionista conceba taes projectos, mas o que nos deixa boqui-abertos, é que os homens que substituiram o ministerio que elles alcunhavam de inconveniente e perigoso para os interesses do paiz, os moralistas que se apresentaram com pretenções a salvadores da patria, e como que os unicos milagreiros que abonançariam a procella que envolvia e ameaçava a nau do estado, subscrevam a um tal pacto.

Bem podem alcunhar-nos de imprudente por apreciarmos um facto ainda desconhecido; mas quando souberem que os regeneradores, fusionistas, ou como queiram chamar-lhes, têem por si um alto poder; quando souberem que seja qual fôr a parcialidade que esteja no governo, nunca terá viver socegado e tranquillo, porque nas trevas lhe minam a existencia; e que o partido reformista já hoje se arrepela de ter apoiado o golpe de estado, que tirou das mãos do marechal e dos seus collegas as pastas ministeriaes, porque se arreceia do exemplo, e sabe qual foi o verdadeiro intuito de tal proceder; quando tudo isto saibam, repetimos, hão de dar-nos razão.

A fusão, já o dissemos, procura um partido para com elle se amparar, e poder furtar-se a demonstrações pouco favoraveis da parte do paiz; mas no dia em que tal receio a não domine, levantar-se-ha, e com presteza tomará o mando, porque para isso tem recursos, apesar de não serem os que dão uma popularidade justamente adquirida, mas sim uma intriga habilmente dirigida; no entretanto parece-nos que não será agora que tal aconteça, visto que procuram a juncção com o partido reformista.

Emfim, o que fôr soará.

—Dizia-se hoje que o marechal voltava a Lisboa e que até para aqui estava já em caminho. A este respeito corriam mil supposições, qual d'ellas a mais absurda.

O que parece ser verdade é o que o nobre duque está ainda em S. Sebastião, em consequencia da difficuldade de atravessar a França por estarem as linhas ferreas em muitos pontos interrompidas. Provavelmente d'alli tomará por mar o caminho da Inglaterra.

—Não são boas as noticias recebidas com respeito á epidemia de febre amarella no reino visinho; em Ayamonte parece ter havido alguns casos, e diz-se que por essa causa o sr. governador civil do Algarve pedira ao governo que quanto antes mandasse estabelecer com tropa um cordão sanitario, e que egualmente fosse um vaso de guerra para as aguas do Algarve, para que por esse lado se evitassem tambem as communicações.

Cremos que o governo attendeu áquelle sr. governador, e dizem-nos até que já se expediram ordens para que a canhoneira *Tejo*, saia o mais breve possivel com destino áquelle serviço.

Deus nos preserve de tão terrivel flagello.

—O *Diario Popular*, de quarta feira, publica o seguinte:

«No *Conimbricense* de 17 vem publicada uma poesia do sr. Antonio Florencio Ferreira, que se intitula—*Innocencia*.—Cumprimos um dever de jornal noticioso, dando conta das primeiras, mas já bem logradas tentativas de um moço intelligente. Nos versos a que nos referimos ha ainda uma ou outra indecisão de poeta novel; porem abunda n'elles o sentimento.»

Folgamos que o nosso amigo o sr. Ferreira obtenha os triumphos a que a sua decidida vocação e amor pelo estudo lhe dão jus. O *Diario Popular*, nestas poucas mas significativas linhas o felicita pelos seus trabalhos; mas ainda mais alem iria se tivera tido occasião de ver algumas poesias do nosso novel auctor, publicadas em diversos jornaes, e outras que ainda não viram a luz, mas que reputamos superiores no sentimento.

Parabens ao nosso amigo.

—As noticias da guerra até hontem á noite recebidas, pouco adiantam, e as da paz nada absolutamente.

Os telegrammas são contradictorios. Vemos n'um de Londres que Venoy foi derrotado, tendo os prussianos feito 2:000 prisioneiros; mas outro da agencia Havas, dá o mesmo general victorioso. O primeiro diz-nos que os prussianos fizeram aquelles prisioneiros e tomaram 7 peças; o segundo, que os prussianos tiveram 30:000 homens fóra do combate, e a perda de 94 peças e uma porção de metralhadoras.

Vamos pondo tudo isto de quarentena, até que novos telegrammas nos venham esclarecer.

O que mais nos compunge é não vermos até ao momento em que escrevemos alguma probabilidade de paz.

E' justo que a Prussia exija a pecuniaria indemnisação de guerra, e as garantias que entender conveniente para o seu socego e bem estar; mas d'isto ao abuso do victorioso, vae distancia grande. Que a Prussia queira que lhe paguem as despezas da guerra, e que só queira fazer a paz quando averigue que o governo de Paris tem força para fazer respeitar pela nação o tratado, tambem é justissimo; mas d'isso está por certo a Prussia convencida, e se não aceita nestas condições a paz, que a França lhe propõe, é porque é exigente em demazia.

Eis o telegramma que nos chegou á mão, quando já haviamos escripto a nossa carta:

«Londres, 23, ás 9 horas da manhã.—As noticias officiaes allemãs dizem que as noticias francezas dos ultimos combates em volta de Paris são simplesmente invenções sem fundamento. No encontro com Vinoy os francezes fugiram em grande confusão. A disciplina das tropas em Paris é má; alguns officiaes têem sidos mortos pelos tiros dos seus proprios soldados; 2:000 guardas moveis estão prisioneiros. Versailles está occupada pelos prussianos. Melun foi tambem occupado. Receia-se que o inimigo esteja de posse de Tours. A esquadra franceza está á vista de Calais e Dunkerque. A rendição de Strasburgo espera-se em breve. Febre amarella em Barcellona.»

L. A. VIANNA.

ANNUNCIOS

LECCIONISTAS DE GEOMETRIA, MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

Largo da Feira, n.º 8.

1 F. MANSO PRETO e A. Manso Preto, bachareis formados em Mathematica e Philosophia, leccionam Geometria, Mathematica Elementar e Introducção.

Professor particular de francez, latim e latinidade

2 O PRESBYTERO José Maria Cardoso de Figueiredo ha de abrir no dia 3 de Outubro as suas aulas de francez, latim e latinidade, na sua casa da rua dos Estudos, n.º 48.

3 ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO, com estabelecimento de alfaiate na rua do Infante D. Augusto (vulgo rua Larga) n.º 10, premiado com a medalha de prata na exposição districtal de Coimbra, annuncia aos seus freguezes e amigos, que, alem do variado sortimento de fazendas que costuma ter, acaba de receber outro de fazendas nacionaes e estrangeiras para fatos completos, capas, batinas, etc.

Preços ainda mais commodos que os do costume.

Venda de pinheiros e outras arvores para madeiras

4 **QUEM PRETENDER comprar uma grande porção de pinheiros superiores a 1:000 para madeiras, e muitos outros mais pequenos, e outras arvores de construcção, da quinta do Bicanho, proximo do Moinho do Almoxarife, da exm.ª sr.ª D. Maria Ludovina Pereira Coutinho, falle em Coimbra, largo das Olarias, em 29 do corrente Setembro, pelas 10 horas da manhã, com João Francisco da Silva, para tractar do seu ajuste.**

5 HA UMA CASA PARTICULAR, que recebe alguns estudantes da edade de 10 a 16 annos, por preços commodos. Quem pretender dirija-se á rua de Tingerodilhas, n.º 70.

EDITAL

Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, presidente da camara municipal da mesma cidade, etc.

6 FAÇO SABER que na casa da camara se acha patente por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, as contas da receita e despeza d'este municipio, relativas ao anno economico de 1869—1870; pelo que convido todos os cidadãos interessados a virem alli ver e examinar as ditas contas, e apresentarem-me dentro do referido prazo quaesquer reclamações que julgarem conveniente fazer, a fim de terem o destino competente.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 17 de Setembro de 1870.

Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

7 NO DIA 2 do proximo mez de Outubro, pelas 3 horas da tarde, dão-se de arrendamento em praça, que terá logar ás portas da Santa Casa da Misericordia d'esta villa, as terras de monte e campo, pertencentes á mesma Santa Casa, á Junta de Parochia, á Confraria do Santissimo e á capella de João Martins. Monte Mór o Velho, 22 de Setembro de 1870.

Presidente, *Augusto Pereira Cardote.*

8 NA RUA do Infante D. Augusto, n.º 12 a 20, ponteia-se a maquina, e mette-se em forro toda e qualquer obra do officio de sapateiro e tamanqueiro, com promptidão e muito aceio, mais barato que em outra qualquer parte.

LIÇÕES DE FRANCEZ, NOCTURNAS

9 HA UM INDIVIDUO, que se encarrega deste ensino. Na Imprensa Litteraria, rua do Corpo de Deus, n.º 85, se dão informações.

10 APONTAMENTOS da vida de João Brandão, por elle escriptos nas prisões do Limoeiro, envolvendo a historia da Beira desde 1834, ornado com o verdadeiro retracto do auctor. Preço 400 réis.

Vende-se em Lisboa, em todas as livrarias do costume, e em Coimbra, na Livraria Academica.—Remette-se franco de porte a quem enviar a importancia em estampilhas, vales do correio, etc., a J. G. de Sousa Neves, rua da Atalaya, 65.—Lisboa.

COLLEGIO DE S. BENTO

11 PRINCIPIAM as matriculas neste collegio, para os alumnos externos, no dia 1.º do proximo mez de Outubro; e no dia 10 do mesmo, se hão de abrir todas as aulas para as duas classes de alumnos internos e externos. Os professores que as hão de reger são:

As de *Portuguez*—O illm.º sr. Manoel A. da Silva Rocha—Bacharel em Theologia.

Latim e latinidade—O illm.º sr. Joaquim d'Almeida da Cunha—Bacharel em Direito.

Francez—O illm.º sr. José A. Vieira da Cruz—Bacharel em Direito.

Logica—O exm.º sr. Dr. João Antonio de Sousa Doria—Professor do Lyceu.

Geometria plana e Mathematica elementar—O illm.º sr. Francisco Adolpho Manso Preto.

Historia—O illm.º sr. Francisco Antonio Marques—Professor do Lyceu.

Rhetorica—O exm.º sr. Dr. Antonio José da França Bettencourt — Professor do Lyceu.

Introducção—O illm.º sr. Miguel Archanjo M. Lobo—Bacharel em Mathematica.

Desenho—O illm.º sr. Francisco Adelino de Andrade Pacheco.

Os alumnos externos que frequentarem uma só aula, pagam mensalmente 1$440 rs.; frequentando mais, pagam 1$200 rs. por cada uma. Por cada uma das 3 aulas de desenho, pagam 1$000 rs.

Collegio de S. Bento, rua dos Coutinhos, 23 de Setembro de 1870.

O Director,
Dr. Manoel Xavier Pinto Homem.

PEDIDO

12 PEDE-SE ao sr. Manoel Martins das Neves, da Pampilhosa da Serra, o especial favor de mandar pagar a um negociante desta cidade, a quantia de 25$130 reis, de que é devedor; e como nem ás cartas que lhe tem sido dirigidas responde, eis o motivo porque lanço mão deste meio, e continuará o pedido em quante não fôr embolçado.

CONCURSO

13 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico, que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a principiar do 1.º do proximo mez de Setembro, o partido de medico do mesmo concelho, que se acha vago, com o ordenado annual de trezentos mil reis, e pulso livre, e em conformidade da tabella adoptada pela mesma camara.

Goes 30 de Agosto de 1870.

O vice-presidente da camara,
Manoel Nogueira Ramos.

NUMERO 2418 — TERÇA FEIRA 27 DE SETEMBRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 27 DE SETEMBRO

Complicam-se as nossas coisas publicas.

Da eleição dos representantes do povo saiu uma camara com que um governo tirado exclusivamente do grupo *reformista* não poderá viver.

Receberam lição severa os ambiciosos e despeitados.

Appellam agora para a conciliação dos partidos; mas, se esta ideia tem tido alguns propugnadores, combatem-na outros com todas as suas forças, resultando de tudo isto a desordem, a desorganisação, a desgraça deste pobre paiz.

A verdade é que estamos sem governo, e a crise não póde nem deve continuar; demasiado se tem prolongado para infelicidade de todos nós este estado de duvida e incerteza.

São grandissimas as difficuldades para a organisação d'um gabinete, que nos dê esperanças de vida e popularidade para emprehender e realisar as reformas que são urgentes em todos os ramos do serviço publico.

As circumstancias do paiz são criticas, e os individuos que derrubaram sem gloria o governo transacto, vão comprehendendo a responsabilidade tremenda que lhes pesa.

Precisamos de ver á frente dos negocios publicos cidadãos amantes do seu paiz, intelligentes, activos e honestos, que entrem com o proposito firme de resolver quanto antes a questão de fazenda, de consolidar a nossa independencia, que temos visto por vezas ameaçada.

E' necessario que acabe esta indecisão!

Precisamos de governo; ou seja tirado exclusivamente do grupo reformista, ou seja filho de conciliação com outros partidos; recorde-se, porem, o sr. bispo de Vizeu da sua *patriotica* epistola, em que proclamava: que o seu partido marcaria uma nova era na administração publica, que o governo do sr. duque de Loulé havia sido nefasto ao paiz; e ligue-se agora aos que tinham os assassinatos de Ovar como uma providencia; lembre-se tambem que tendo excommungado a revolução de 19 de Maio, lançou a benção apostolica á de 29 de Agosto, associando-se-lhe do melhor grado!

Admiremos a independencia do sr. bispo, e os principios de governação dessa nova era, que continua, depois que o mesmo prelado entrou no exercicio da administração publica.

Deixemos todavia estes salvadores pretenciosos, que desejam inculcar-se por defensores dos principios do movimento de Janeiro de 1868, e fallemos do que interessa immediatamente ao paiz.

As continuadas conferencias para a reconstrucção ministerial tem sido infructiferas, havendo-nos feito perder as poucas esperanças que tinhamos de resultado satisfatorio.

Tantae molis erat romanam condere gentem!

Durante a situação passada queixam-se da tardia convocação das côrtes, uma das causas por que derribam traiçoeiramente o gabinete; adiam logo a eleição para poderem levar deputados seus, e não conseguem ainda com violencias d'algumas auctoridades suas, ter maioria em côrtes para poderem resolver a crise que ha tempo nos consome as forças e tira vida constitucional.

Que paiz este tão desgraçado!

Se não sabemos ainda de que grupos serão tirados os novos ministros, com rasão duvidamos que aquelles cavalheiros que as conveniencias politicas por ventura indicarem para futuros conselheiros da corôa, estejam habilitados para a apresentação ao parlamento de propostas de lei, com as quaes se resolvam os variados e difficeis problemas de administração financeira e politica, que pedem instante solução.

Difficilmente haverá quem queira contrahir tamanha responsabilidade perante a nação.

Deus inspire o rei.

A GUERRA

Duas noticias importantes nos communica hoje o telegrapho:—o rompimento das negociações, — e um conflicto mui grave em Paris.

Como os leitores verão no telegramma da agencia Havas, Bismark pedia como condição do armisticio a entrega das fortalezas da Alsacia e Lorena, e ainda por cima, a entrega da formidavel fortaleza do Monte Valeriano que domina Paris — o governo rejeitou essa condição e prepara-se para a mais vigorosa defeza.

Devemos, pois, julgar perdidas todas as esperanças de paz. E póde suppor-se que a guerra d'ora ávante vae ser ainda mais espantosa, uma guerra de exterminio.

A gente horrorisa-se com tantas calamidades, com tamanho morticinio, e vela a face de vergonha ante a cruel indifferença da Europa. E' que a Europa, tem medo, como diz Victor Hugo, ou está tão corrompida como o governo de Luiz Napoleão.

O conflicto em Paris, que noticia a Agencia Submarina, é possivel; porque nas forças da capital ainda havia muitos elementos bonapartistas. No entretanto, suspendemos, por emquanto, o nosso juizo a esse respeito.

Noticia-se que Toul capitulou. Como é sabido, é uma pequena praça, que todavia tem feito uma heroica resistencia.

Strasburgo deve estar desmantelada, mas ainda se conserva de pé. O valoroso general Ulrich sustentará o seu dito: resistirá até ao ultimo extremo.

Mantes fica a uns 50 kilometros a O. de Paris: vá mais essa cidade para o numero das victimas dos prussianos. Naturalmente o povo resistiu, e os prussianos, como costumam, bombardearam e incendiaram a cidade e as aldeias.

Repetimos, a guerra vae ser de exterminio; e as guerras de Napoleão terão sido humanitarias á vista d'esta, que é a vingança da Prussia.

No entretanto, parece-nos que a guerra se prolongará, porque Paris, a não ser traição, não poderá succumbir com a mesma facilidade com que os prussianos venceram as batalhas campaes.

A proximidade de Paris já os traz mais inquietos com a presença dos exploradores e atiradores francezes.

Metz resiste desde 18 de Agosto; ha mais de um mez que alli está um exercito prussiano paralysado; não custa pois a acreditar que Paris mais facilmente resistirá dois mezes, e ahi os prussianos hão de ser muito mais molestados do que em Metz.

Se o orgulho cegou os francezes para emprehenderem a guerra, parece-nos que o orgulho cega os prussianos para a continuarem.

Um erro typographico do primeiro telegramma da agencia sub-marina, espalhou um certo terror, hoje, em Lisboa, suppondo-se que os prussianos tinham bombardeado Nantes.

Os nossos telegrammas nada nos dizem da Italia; nos dos jornaes hespanhoes achamos algumas noticias interessantes ácerca de Roma.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXXXVI

BEATERIO NO BISPADO DE BRAGANÇA

Vida de Antonio Luiz da Veiga e Camara, bispo de Bragança

CAPITULO II

Continua o abbade Antonio Luiz com as suas mysticas. A celebre Mãe Domingas o illude com a sua fementida virtude. E nomeado bispo de Bragança: elle promptamente aceita.

Neste tempo era já celebre o nome da Mãe Domingas. Era ella uma moça de vinte annos pouco mais ou menos. Tinha sido educada por um seu thio ecclesiastico com lições de mystica, em que fizera progressos mui vantajosos; e vindo a Deni, aldeia visinha, a visitar seus parentes, teve occasião de confessar-se com o nosso abbade.

Eu não posso saber o que se passou na sua confissão, mas foi constante haver dicto o nosso abbade confessor—«que elle ficára pasmado de achar uma pastora com tanta sciencia e virtudes» — do que se infere, que ella em logar de peccados confessou virtudes: vendo, que o confessor era ainda bisonho nas campanhas da mystica, o illudiu com visões celestes, em logar de receber lições de penitencia. Deu-lhe instrucções de theologia mystica, indicando-lhe os auctores mais santos, que reduziram a methodo esta sciencia.

Como quer que fosse, é certo, que Antonio Luiz ficou tão captivo da sua pastora, que entre ambos ficaram com uma amisade tão constante, que, deixando ella seu thio, veiu viver com o seu discipulo, tendo elle mesmo muita gloria em lhe chamar sua mestra.

Por mais esforços, que fez o thio para a levar, não lhe foi possivel o conseguil-o. Ella preferiu mais o viver pobre com o seu alumno, doque rica em casa de seu thio.

Pelo mesmo tempo havia em outro logar visinho uma moça, que se dizia possessa; fazia tantas visagens, e tantos gestos ridiculos e extravagantes, que admirava a todos. Tinham vindo de varias partes muitos clerigos e religiosos de conhecida virtude para lhe resar os exorcismos da egreja, mas a molestia augmentava-se cada dia mais, e não dava esperança alguma de melhora. O nosso abbade, que havia muito tempo, que desejava ter occasião de ver uma vexada, e entrar em campanha com o demonio, (como elle mesmo dizia), tendo noticia do que se passava, foi muitas vezes a casa d'esta mulher para observar os gritos e convulsões, e os gestos extraordinarios, que fazia, e persuadindo-se, que era realmente vexada do demonio, emprehende e toma á sua conta tirar esta infeliz creatura dos ferros de satanaz.

Manda pois, que a conduzam para sua casa, e procura vestil-a, e sustental-a com mais delicadeza, e resando-lhe os exorcismos, ora elle, ora sua mestra, passados alguns mezes melhorou a moça.

Antonio Luiz alegre e vaidoso, e triumphante d'esta primeira campanha com o demonio, declarou guerra perpetua a todos os diabos, e muitas moças suas freguezas, vendo que elle tractava bem as vexadas, fingiram-se logo possessas.

Esta mania grassou em breve tempo pelos povos visinhos. Viam-se pelas ruas mulheres com convulsões, gritando, saltando e fazendo mil extravagancias, e mais que tudo na egreja á missa conventual, eram tantos os gritos que perturbavam os ouvintes pios, e faziam rir os mais desabusados.

Sendo presente ao bispo D. Bernardo o que se passava na Monfreita, mandou chamar o seu abbade, e depois de lhe representar as muitas e graves queixas, que lhe tinham feito seus freguezes, pede-lhe, queira pôr termo a estas desordens. Mas um espirito forte, enthusiasta, uma vez que se deixou possuir da sua opinião, não ha forças humanas, que possam despersuadil-o.

Antonio Luiz tendo ouvido com attenção a correcção amigavel do seu bispo e bemfeitor, levanta-se furioso, argumenta, grita, declama e allega quanto se tem descripto a este respeito, e pretende provar, que tudo no mundo tem diabo. O bom velho, que se via aturdido

Um telegramma de Florença em data de 21, diz que o combate das tropas italianas com as pontificias durou desde as cinco horas da manhã até ás 10, atacando os italianos simultaneamente tres portas e jogando a artilheria durante quatro horas para abrir brecha.

Diz a parte publicada que foi vigorosa a resistencia.

Outro telegramma de Napóles, em data de 21, noticia que numerosos grupos com bandeiras e musicas da guarda nacional percorrem desde hontem (20) as ruas d'aquella cidade, victoriando Roma e Victor Manuel rei no Capitolio; á noite houve illuminação geral espontanea.

Enthusiasmo extraordinario.

As tropas italianas, respondendo ao nutrido fogo das tropas pontificias, abriram brecha pelo lado da porta Pia; ás dez entraram por assalto. Os pontificios içaram bandeira branca em todas as baterias, cessando o fogo por ordem do papa, e logo foi mandado um parlamentario ao general em chefe italiano.

Em consequencia d'isto foi Roma occupada militarmente, sendo dividida em cinco zonas.

As cinco divisões mandaram contingentes á cidade para manter a ordem. O resto das tropas acampa fóra da cidade.

Outro telegramma de Florença, em data de 21, do ministro de Hespanha naquella côrte, diz que o encarregado dos negocios em Roma lhe communica que esta cidade capitulou, sendo occupada por quatro brigadas italianas. Cadorna concedeu á guarnição as honras de guerra. As perdas foram pequenas. O corpo diplomatico apresentou-se no quartel general italiano para alcançar uma capitulação favoravel.

As tropas italianas encarregaram-se da guarda dos estabelecimentos publicos.

Dizem-nos que o nosso ministro em Roma dirigiu ao governo um telegramma, referindo que o povo arrancára as armas pontificias que estavam nas frontarias dos palacios das legações estrangeiras, ao lado das armas proprias de cada legação. O sr. conde de Thomar pediu instrucções para este caso, ao que o governo respondeu que procedesse como os demais representantes estrangeiros.

De Hespanha nos consta que ámanhã deve ser publicado o manifesto tão esperado da minoria republicana; parece que proclama a republica federal.

O sr. Orense, deputado republicano, publicou uma excitação aos republicanos hespanhoes, para que organisem uma legião, que vá em soccorro dos republicanos francezes.

A noticia de que o rei Guilherme sustentaria a restauração do imperio, causou em Paris a mais profunda indignação.

O *Siécle* a esse respeito escreve o seguinte:

«A queda do imperio é completa, irremediavel, absoluta. Não ha poder humano capaz de o restaurar, porque não ha na historia um fim mais vergonhoso, mais miseravel, mais merecido do que o seu. E' um desses castigos que se estendem da familia á geração, do homem ao nome.

«O acaso representa um papel nas cousas humanas; a sorte das batalhas é aventurosa; o destino atraiçoa muitas vezes os mais valentes, mas na queda do imperio qual foi o papel do acaso? Mostrem-nos a menor combinação que uma sorte funesta transtornasse. Qual é o acto de bravura de Luiz Bonaparte, do qual se possa dizer que foi atraiçoado pelo destino?

«Este homem arremessou a França a uma guerra immensa, sem estar preparada; obrigou os seus generaes a darem batalha sem plano; arrojou os nossos exercitos aos campos da carnificina. Sem apparecer n'elles uma unica vez, se a fatalidade figura nas consequencias de tanta impericia, de tanta cegueira, de tamanha cobardia, é a fatalidade da expiação.

«Bonaparte expiou um reinado que principiou pelo assassinato, continuou pela corrupção, e acaba pela infamia. Sua mulher e seu filho devem ser comprehendidos no castigo do criminoso: aquella porque partilhou sua responsabilidade, porque representou um papel importante nessa conspiração da desmoralisação da sociedade franceza, pelos deleites e pelo luxo, que durou perto de vinte annos; este pelos exemplos e lições que recebeu.

«E' licito imaginar o filho de Luiz Bonaparte encarregado, sob a tutella de sua mãe Eugenia de Montijo, da missão de sarar as feridas abertas pelo imperio na honra, na dignidade, na prosperidade da França?...

«Luiz Bonaparte fez da guerra um expediente. A guerra só foi para elle uma tentativa para destruir as provas do seu crime; contava com o fumo da artilheria para apagar os vestigios dos seus desperdicios. Esperava por um lance da fortuna haver uma indemnisação de guerra sufficiente que encobrisse as suas delapidações. Era o seu unico meio de salvação. Procurava-o no campo de batalha, e ahi só achou a deshonra.

«Os senadores pagos por elle, os deputados nomeados por elle, os jornalistas assoldados por elle; eis as gentes que approvaram a guerra, imaginando que se faria em proveito dos seus appetites e da sua cobiça, e que lhes entregaria ainda a França para a devorarem por outros vinte annos. E' o que elles chamam o novo aluguel do imperio.

«Restaurar, seja por que fórma fôr, este imperio do roubo e da rapina, é uma tentativa superior aos caprichos, ás vinganças, e ás forças do mais poderoso vencedor. O imperio baseava-se n'uma legenda. Esta legenda morre deshonrada, mais ainda pelo roubo, do que pela derrota. Ninguem a resuscitará.»

Eis o que era o imperio: e póde haver quem sonhe com a sua restauração! Se esse sonho se realisara, justificariam um novo 93.

Da paz nada podem dizer os jornaes recebidos.

O *Siécle* refere que no dia 16 um individuo com o kepi da guarda movel, e a medalha da Crimea, foi preso. Examinados os papeis que trazia, conheceu-se que era official prussiano; constava que mais agentes secretos de mr. de Bismark tinham sido presos no mesmo dia.

Argenteuil, que tem 12:000 almas, neste momento não conta mais de 300 moradores.

Alguns cidadãos todavia, alli persistem, e o architecto Rancée procura animal-os para resistirem ao inimigo.

Na manhã de 16 faltou o leite em Paris; produziu isto grande abalo nas familias, que agora começam a crer que o caso é sério.

O *Siécle* publica um trecho extrahido da *historia de Napoleão 1.º* do coronel Charras.

E' sabido que este escriptor fulmina o espirito guerreiro de Napoleão 1.º, e não admira este genio da destruição.

Eis-aqui esse trecho, que vem a pello, para fallar dos canhões dos parisienses.

«Seria mister maldizer a civilisação, as suas artes, os seus prodigios, se devia ter como consequencia inevitavel levar os povos ao desprezo da sua dignidade, e ás cobardias das suas vergonhosas capitulações.

«Inquietavam-se pouco da sorte das grandes telas de Murillo, de Velasquez, etc., penduradas nas paredes dos conventos, nos templos incendiados, arrasados pelas nossas bombas, pelos nossos obuzes; os gloriosos frades, os intrepidos habitantes de Saragoça—só viam a salvação da sua patria.... Os russos, devastando o seu paiz, incendiando a sua santa Moscow, escreviam uma das mais gloriosas paginas da historia moderna, e auguravam a perda do seu poderoso inimigo.»

Londres, 24, ás 9 horas da manhã.—Não ha mais pronunciamentos positivos a respeito das negociações.

Acredita-se que Favre voltou a Paris, mas espera-se que hão de renovar-se as entrevistas. As difficuldades verdadeiras são a circular de Bismark pedindo a Alsacia e Lorena com as fortalezas.

As esperanças do exito feliz diminuidas, mas não totalmente abandonadas.

Segundo noticias officiaes allemãs Toul foi hontem tomada.

Em Strasburgo tomou-se posição solida nas obras exteriores, e estabeleceram-se duas baterias de bombas.

Paris está completamente isolada.

As noticias francezas dizem que os prussianos incendiaram duas aldeias perto de Mantes, cuja cidade bombardearam.

O governo provisorio está em Tours.

Tracta-se de formar o exercito do Loire, composto de guardas moveis e corpos escapados de Sedan.

«A Independencia Belga» publica uma carta do general Wimpffen, culpando o imperador por não adoptar o seu conselho de se metter entre as suas tropas e tentar cortar ao inimigo o caminho de Sedan.

De Roma dizem que o papa foi convidado a deixar occupar a cidade Leonina pelas tropas italianas. O papa conserva o monte Palatino.

Uma guarda de tropas italianas foi posta ao seu serviço.

Londres, 24, ás 7 horas da tarde.—Um telegramma de Ferrieres, perto de Paris, hontem á noite, diz canhoneio pesado e fusilaria nas ruas de Paris.

Diz-se que Bismark offereceu armisticio a Favre, para durar até depois da reunião das cortes constituintes, sob a condição de se renderem as praças de Strasburgo, Toul e Verdun, para assegurar aos allemães a linha de communicação.

Favre voltou a Paris a consultar os seus collegas, e recusou o armisticio.

«O Jornal de France» diz, que por emquanto a paz parece impossivel, sem ruina e deshonra.

Os prussianos marcham sobre Nemours, Montargis e Orleans; pelos caminhos de Malesherbs e Pithiviers.

Madrid 24, ás 9 horas da manhã (origem prussiana)—Rendeu-se a fortaleza de Toul aos prussianos, com as mesmas condições que Sedan.

Accredita-se que Strasburgo se renderá em tres dias, quando muito.

Continua a fallar-se de probabilidades da paz, mas nada está fixado ainda: as negociações proseguem.

Madrid, 24, ás 3 horas e 10 minutos da tarde.—As eleições municipaes e provinciaes em Hespanha estão proximas.

A Allemanha delarou não querer intervir na politica interna da França.

Aqui não ha hoje noticias de Paris.

Madrid 24.—Consolidados 25,35.

Cambio de Madrid sobre Londres, 49,75

Tours, 24, ás 12 horas e 10 minutos da manhã.—As noticias de Paris recebidas aqui dizem que Bismark põe como condição previa para qualquer negociação a entrega de todas as fortalezas de Alsacia e de Lorena, bem como o forte de Monte Valeriano.

Consideradas estas condições inadmissiveis, o governo vae dirigir uma proclamação á França, expondo a situação e indicando as medidas novas para augmentar os meios da defeza nacional.

As eleições para a assembléa constituinte serão tambem adiadas.

(*Jornal do Commercio*)

Correio de hoje

Londres 26.—Toul ficou em poder dos prussianos, com uma bandeira, 197 peças e 2:300 prisioneiros.

As condições que impoz a Prussia, causaram agitação.

Bazaine offereceu capitular, se os prussianos nos deixassem sahir a guarnição com as armas, sob a condição de não guerrear a Allemanha durante 3 mezes.

Os francezes tentaram em 21 romper a linha prussiana.

Houve grande canhoneio durante 4 horas, e a lucta estendeu-se até duas leguas. Os francezes foram repellidos para dentro da cidade.

Thiers deixou Vienna para ir a S. Petersburgo, dizem que para attrahir o auxilio da Russia em troca de concessões no Oriente.

O sr. de Beust disse a Thiers que a Austria sympathisa muito com a França, mas que por ora não póde intervir.

Dizem de Charlsruhe que se emprehende a occupação do sul da França com 65:000 allemães, marchando sobre Mulhouse, Belfort e Lyon.

Noticias allemãs dizem que as forças allemãs em França são 21 corpos de exercito com 650:000 homens, e que mais 3 estão em armas na Allemanha.

Tours 25, ás 7 horas e 50 minutos da tarde—O «Jornal Official» chegado hoje a Tours por meio de um balão, contem um despacho de Gambetta, do qual consta que Delcrot fez em 19 de manhã um reconhecimento offensivo ante Villejuif.

Depois de um vivo combate, as tropas tiveram que retroceder diante das massas prussianas consideraveis, e entraram no reducto de Chatillon e depois no forte de Vanves.

A guarda movel houve-se bem.

Na ordem do dia, Trochu affirma que a artilheria causou ao inimigo perdas enormes, e censura o 1.º de zuavos, que precipitando o movimento de retirada esteve a ponto de comprometter o negocio, cujo resultado ainda assim foi consideravel.

Deu-se outro pequeno combate diante do forte de Vanves com os atiradores inimigos.

As tropas receberam ordem para se concentrarem definitivamente em Paris.

O inimigo occupa Bougival, Rueil e Nanterre, e parece dirigir-se para Sceaux, e estabeleder obras entre Courneuve e Bourget.

O «Jornal Official» publica uma nota conforme com a proclamação da delegação de Tours, dizendo que não cedemos nem terreno nem fortalezas.

Madrid, 26, ás 4 horas da tarde—O marechal Bazaine pediu e obteve capitulação

Houve um recontro com um corpo do exercito de Vinoy: fugida dos zuavos.

Trochu adoptou medidas severas em Paris.

Ouvem-se já tiros.

Thiers nada obteve da Austria, e partiu para S. Petersburgo.

---

com tantas auctoridades, e que reconhecia nelle as boas intensões, mandou se restituisse á freguezia, e que ao menos fosse mais circumspecto a este respeito. Porem a sua bilis não se tranquilisa; constante no seu systema, promove com maior calor este certame diabolico. E para maior triumpho compõe um livro em lingua latina sobre este objecto, e querendo imprimil-o, fez a sua dedicatoria ao padre Antonio Pereira de Figueiredo: este ecclesiastico, que não queria contendas com o demonio, louva a boa linguagem, reprova o assumpto, e recusa a sua protecção; e eis o motivo porque Antonio Luiz degradou do orbe litterario aquelle letrado.

Correm os tempos, os eccos dos gritos chegam aos ouvidos do corregedor Miguel Pereira de Barros; quer elle dar-lhe remedio, manda vir á sua presença sete, ou oito raparigas das que faziam maior bulha, e interrogando-as judicialmente com as acariações do estillo, confessaram, que faziam aquelles excessos para se eximirem ao trabalho domestico e para agradarem ao seu abbade, a fim de gosarem dos presentinhos, que elle costumava mandar ás vexadas, que exorcismava. Então o bom ministro conhecendo a rapaziado, permittiu-lhes, que fossem para casa de seus paes, comminando-lhes penas irremissiveis se tornassem a representar a mesma scena.

Comtudo a mestra Domingas, como fautora, ficou reclusa em S. Bento, e d'este modo cessaram por então os demonios de atormentar as raparigas de Monfreita.

Este facto deveria abrir os olhos de Antonio Luiz para se não fiar mais em mulheres; mas a sua constituição não abate com qualquer revéz, o seu amor proprio o illude a um ponto de dizer elle mesmo, que em conversando com uma pessoa tres, ou quatro vezes, é impossivel deixar-se enganar d'ella. Portanto parte elle a Bragança, apresenta-se ao corregedor, e declama contra a reclusão de Domingas; o ministro, que não queria disputar com elle, respondeu, que a Domingas fôra reclusa em S. Bento por ordem do bispo; que elle não a vira, nem confessara; mas que outras a quem tinha interrogado, juridicamente declararam, que fingiam aquelles gestos a fim de o enganarem. Nada foi bastante para desilludir a Antonio Luiz; elle obteve o consenso do seu bispo para reconduzir Domingas para sua casa, e cessou por então a bulha.

Entretanto o bispo D. Bernardo, já velho e seminario pede um coadjutor e futuro successor ao episcopado, e propõe a sua magestade, entre outros, Antonio Luiz da Veiga e Camara, como um ecclesiastico de muita erudição, virtude e de excessiva caridade.

O secretario do bispo, que tinha feito a proposta com elle, dá parte a mestra Domingas, e seu parente, e encontrando-se com ella, communicou-lhe o que tinha passado. Domingas voltando para casa do seu discipulo, disimula a noticia, e quando estava na oração finge um extase do costume, e prophetisa, que seu discipulo será brevemente bispo de Bragança, e que então fundará uma congregação de donzellas, com o titulo de Donzellas do Menino Jesus. Fica Antonio Luiz surpreso com a prophecia, e não se atreve a crer tanto bem, mas não ousa duvidar d'uma verdade annunciada pela bocca de sua mestra.

Não tardou muito em se verificar a promessa. Martinho de Mello, protector dos Veigas, porfiou a seu favor, e passados poucos dias apparece em Monfreita um correio da secretaria com a carta de nomeação.

Recebe elle a noticia, corre immediatamente ao quarto da sua prophetisa, prostra-se a seus pés, beija-lhe as mãos, chama-lhe mãe, e cada vez mais reconhece o seu merecimento.

Demorou-se alli alguns dias o correio, e esta demora deu logar a varias conjecturas. Uns diziam, que elle seguindo o exemplo d'alguns santos recusava aceitar o episcopado; outros diziam, que seria pena se não aceitasse, porque sendo elle tão caritativo com os pobres em quanto abbade, era de esperar, que seria muito mais depois de bispo.

Uns esperavam grandes cousas, outros já então receavam o seu fanatismo.

Assim veiu a saber-se, que a demora do correio procedeu da falta de dinheiro para lhe dar as alviçaras, que deviam ser generosas, e não era facil achal-o nos visinhos, porque foi imitador de seu pae e irmãos, nunca foi extremoso em pagar as dividas. E pelo que diz respeito á acceitação da mercê sabemos, que quando se lhe deu a carta regia, começou a saltar na casa, e a dizer com grande alvoroço e contentamento—«Eis aqui como o céo vinga os insultos, que o mundo faz aos seus servos. Quando Antonio Luiz estava para ser victima da maior perseguição, então é que Deus o chama como Aarão ao pontificado.»

(*Continua.*)

NOTICIARIO

D. Angel Fernandes de los Rios.—Na sexta feira chegou a esta cidade, de volta da sua excursão ao Minho, o exm.º sr. D. Angel Fernandes de los Rios, digno embaixador de Hespanha na côrte de Lisboa.

S. ex.ª visitou no sabbado a Bibliotheca, o Observatorio astronomico, o Museu, o Jardim Botanico, e em geral os outros estabelecimentos da Universidade, que tudo examinou como competente apreciador que é.

Egualmente visitou a egreja de Santa Cruz, e foi tambem ver a quinta das Lagrimas.

O sr. Fernandes de los Rios mostrou vivo desejo de se não ausentar sem ir fazer uma visita á sociedade *Terpsichore Conimbricense*, de que s. ex.ª é socio honorario.

Tencionando s.ex.ª partir para Lisboa no comboio do meio dia de domingo, foi pelas 10 horas da manhã uma commissão, composta do sr. presidente, vice presidente, e secretario daquella sociedade, ao hotel Peninsular, convidar ao sr. Fernandes de los Rios, para ir á casa da associação, aonde era esperado pelos socios. Promptamente se prestou a isso s. ex.ª

Ao chegar o sr. Fernandes de los Rios á casa da sociedade, a philarmonica *Boa União* que se achava no patim da entrada, tocou o hymno da Carta; e depois de s.ex.ª ter já entrado na vasta sala, tocou a orchestra composta de socios, o hymno da sociedade *Terpsichore Conimbricense*.

Tendo s. ex.ª tomado algum descanço, dirigiu-lhe o sr. presidente da associação, o sr. Augusto Cesar da Cruz Ferreira, um eloquente discurso.

Depois de saudar a s. ex.ª em nome de todos os socios, disse que com quanto a sociedade *Terpsichore Conimbricense* fosse nascente e reconhecesse a sua pequenez, naquelle acto solemne se considerava grande ao receber em seu seio um apostolo das ideias do progresso, e seu socio honorario, o exm.º sr. D. Angel Fernandes de los Rios.

Que ficaria registado na historia daquella sociedade um facto que tanto a ennobrecia, e que havia no futuro de instigar os seus membros a caminharem com passo firme na senda do progresso, vendo-se animados por um cavalheiro tão preclaro e illustre, e que se havia prestado a visitar os seus consocios.

Em seguida agradeceu ao sr. Fernandes de los Rios os preciosos donativos de livros hespanhoes com que havia enriquecido a bibliotheca da sociedade, esperando de s. ex.ª que continuaria a dispensar-lhe a sua valiosa protecção.

Depois de terminar o seu discurso, tocou a orchestra o hymno da sociedade, e todos os socios romperam em enthusiasticos vivas ao exm.º sr. D. Angel Fernandes de los Rios.

Em seguida s. ex.ª profundamente commovido, e com a voz entrecortada pela sensibilidade que lhe despertara tão brilhante recepção, manifestou em termos concisos e claros, o subido apreço em que tinha aquella sociedade.

Por esta occasião propoz á sociedade *Terpsichore Conimbricense* o estabelecer relações com a sociedade de Madrid *Fomento das Artes*, pela qual estava auctorisado a fazer esta proposta, ficando de hoje para o futuro os membros da sociedade *Terpsichore Conimbricense* fazendo parte daquella, e vice versa; e o mesmo propunha em relação a identicas sociedades da Catalunha, e de outras localidrdes de Hespanha.

Mostrou s. ex.ª vivamente sentir, que dois povos irmãos, estivessem tão separados na sua litteratura e nas artes.

Depois do seu discurso tocou novamente a orchestra o hymno da sociedade; e em seguida foi s. ex.ª visitar a bibliotheca.

Alli, depois de s. ex.ª se ter mostrado satisfeito pelo estado em que encontrou a bibliotheca, levantou a voz o vice presidente da sociedade, o sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda, e dirigindo-se ao sr. Fernandes de los Rios disse, que alli, no verdadeiro santuario da sociedade, onde os socios recebem a cultura do espirito, era que mais devia manifestar os sentimentos de gratidão, de que todos estavam possuidos para com o illustre embaixador de Hespanha, um dos mais dignos ornamentos daquella nação, pela honra da sua visita, e pela assignalada protecção, que tem prestado á bibliotheca da sociedade.

Descreveu o modo por que esta se acha organisada; e a proposito de fallar das obras vindas do Atheneu de Madrid, por intervenção de s. ex.ª, disse que ardentemente desejava, e mesmo era uma necessidade, que as duas nações, Portugal e Hespanha, filhas da mesma peninsula, e que se regem quasi pelas mesmas leis, se fraternisassem na reciproca partilha dos seus conhecimentos civilisadores.

Depois de muitas outras reflexões, terminou por agradecer a honra que s. ex.ª acabava de conferir á sociedade *Terpsichore Conimbricense*.

Immediatamente ao sr. Miranda, e ainda na bibliotheca, usou da palavra o sr. Fernandes de los Rios.

S. ex.ª declarou que aproveitava as ideias expendidas pelo sr. vice presidente da associação, não só para dar mais amplitude ás palavras que ha pouco havia proferido, mas tambem para afastar alguma interpretação menos exacta que lhe podesse ser dada.

Disse s. ex.ª que era para lamentar que vogassem ideias de um falso iberismo, quando a Hespanha unicamente desejava estabelecer com Portugal relações nas sciencias, nas letras, nas artes, e em todos os ramos da actividade humana, mantendo cada uma das duas nações a mais completa independencia.

Deplorou que entre Portugal e Hespanha houvesse como uma muralha da China, que impede que se estreitem os laços da fraternidade universal.

Que ao contrario do que havia visto nas outras nações por onde s. ex.ª tem viajado, não encontrava em Portugal diffundido o conhecimento da litteratura hespanhola; e que o mesmo acontecia na Hespanha com respeito a Portugal.

Nestas circumstancias, declarou s. ex.ª que de bom grado se offereceria tanto em seu nome, como no do governo que representava, em diligenciar estreitar as relações, que em presença de taes ideias, devem existir entre os dois povos.

Depois de terminar a sua visita á sociedade *Terpsichore Conimbricense*, sahiu s.ex.ª da sala, e nesse acto tocou outra vez a philarmonica *Boa União* o hymno da Carta.

O exm.º sr. D. Angel Fernandes de los Rios foi acompanhado pelos socios até á estação do caminho de ferro, e ahi reiterou os protestos da sua dedicação pela sociedade, e se mostrou vivamente penhorado pela maneira com que o haviam tratado.

S. ex.ª prometteu voltar muito breve a Coimbra, fazendo então uma visita mais detida a todos os estabelecimentos da cidade.

A sociedade Fomento das Artes de Madrid.—O exm.º sr. D. Angel Fernandes de los Rios dirigiu a seguinte communicação ao sr. presidente da sociedade *Terpsichore Conimbricense*:

Legação de Hespanha em Lisboa—Exm.º sr.—Sabedora a associação de Madrid, intitulada—*O Fomento das Artes*—da existencia nessa da *Terpsichore Conimbricense*, cujo fim de proporcionar util instrucção aos artistas, pelo estabelecimento de ensinos populares, é o mesmo, e convidado por mim a entrar em estreita relação com a que V. Ex.ª tão dignamente dirige, respondeu ao meu desejo, como era de esperar, prestando-se a tudo o que contribua a fraternisar os interesses e os propositos de ambas as sociedades.

Assim em communicação de 5 de Junho, da qual remetto copia, o põe em meu conhecimento o seu secretario 1.º, D. Mamerto Deti, e me apresso a transmittil-o a V. Ex.ª para, se o julgar conveniente, estabelecer as bases de um mutuo accordo, que ligando os esforços das duas associações populares, façam mais proveitosos os beneficos resultados, que de seus respectivos ensinos devem esperar-se.

Deus guarde a V. Ex.ª muitos annos. Lisboa 17 de Junho de 1870.—*A. Fernandes de los Rios.*»

«*Copia.*—*O Fomento das Artes*—Tudescos, 34, Madrid.—Recebida a sua attenta communicação com data de 28 do mez proximo passado, na qual participa existe em Coimbra, uma associação destinada a diffundir o ensino entre as classes obreiras, e identica por seu objecto ao *Fomento das Artes;* e ao mesmo tempo expõe o proposito que o anima de relacionar os institutos e corporações de Portugal com os que de egual indole existem em Hespanha; para o que deseja que a citada sociedade de Coimbra e a nossa entrem em directas e estreitas relações de intimidade, offerecendo-se desde logo a servir de mediador: a junta directora, que viu com grande satisfação os nobres e patrioticos desejos de que se acha V. animado, acolheu com enthusiasmo o seu pensamento, e sem prejuizo de dar conta da sua communicação á junta geral, que se ha de celebrar no dia 9 do corrente, offerece a V. desde logo todo o seu apoio e toda a sua cooperação para o indicado objecto, correspondendo com summo gosto ao convite que faz na sua, e dando ao mesmo tempo as graças pela recordação que d'esta sociedade conserva.

O que por deliberação da junta directora tenho a honra de pôr no seu conhecimento para sua satisfação.

Deus, etc.—*Fomento das Artes*, 5 de Junho de 1870—O secretario 1.º (assignado) *Mamerto Deti*—Sr. D. Angel Fernandes de los Rios—Está conforme.»

Pintura.—Tivemos occasião de ver um quadro representando o descimento da Cruz, feito pelo habil pintor d'esta cidade o sr. Possidonio da Silva Alves Brandão. E' este um trabalho de muito merecimento, e que dá muita honra áquelle intelligente artista.

Acha-se exposto no estanco do sr. Charles Pons, na rua do Visconde da Luz.

Aggressão.—Hontem, pelas 8 horas da noute, passando ao Arco d'Almedina o sr. Aprigio de Sousa, primeiro caixeiro do sr. Orcel, foi assaltado, por um homem que em Coimbra se chama José Adriano Cibrão, em tempo criado de servir, e hoje com estabelecimento na rua das Fangas. Vendo-se agarrado, e proximo a ser ferido, gritou, e foi soccorrido por grande numero de pessoas.

Informam-nos que este homem já não é a primeira vez que pratica estas gentilezas com pessoas respeitaveis d'esta cidade. A's auctoridades pedimos toda a vigilancia.

Desgraça.—Antonio Relva, filho de Antonio Relva e de Joaquina Padilha, tendo-se associado com Antonio da Costa, filho de Francisco da Costa e de Anna Sagradas, todos de Auçã, foram, no domingo proximo passado, apanhar varas-paus para o proximo varejamento da azeitona.

O primeiro levava uma fouce e Antonio da Costa uma espingarda.

Ao saltar o portal ou tapume de silvas de uma propriedade, dispara-se a arma, e Antonio Relva é gravemente ferido no ventre, que recebe em chapa a carga de chumbo.

E' isto mais um lamentavel desastre, proveniente da pouca cautela com armas de fogo.

Antonio da Costa lamenta a triste sorte do ferido, e este pede para que não culpem o seu amigo, allegando que o succedido foi por desastre e não um proposito de ferir.

Um e outro são ainda jovens, não tendo ainda entrado no sorteamento.

Noticias politicas.—Ainda não terminou a crise ministerial.

Diz-se ultimamente que o governo se reorganisará, sendo n'elle admittido o elemento historico, com exclusão do regenerador.

O sr. duque de Loulé foi nomeado presidente da camara dos pares.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes caveres:

Maria, filha de José dos Santos Rocha e de Maria Joaquina, natural de Coimbra, de 18 mezes, fallecida no dia 18 de Setembro.

Antonio Gonçalves Fino, filho de Joaquim Gonçalves Fino e de Luiza dos Anjos, natural de Coimbra, de 69 annos, fallecido no dia 18.

Joaquim Wladislau Bruno, filho de José Rodrigues Bruno e de Maria Delphina, natural de Coimbra, de 58 annos, fallecido no dia 20.

Marianna da Silva, filha de João Seabra e de Joaquina da Silva, natural de Famalicão, de 72 annos, fallecida no dia 20.

Ignez de Jesus, filha de Joaquim Alves Pereira, natural de Coimbra, de 53 annos, fallecida no dia 20.

Antonio, filho de Fortunato Dias Pereira e de Maria Rita Pereira Veiga, natural de Santa Combadão, de 15 mezes, fallecido no dia 21.

Elvira, filha de Francisco da Silva e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 13 mezes, fallecida no dia 23.

Manoel José Pinto Albuquerque, filho de Sebastião José e de Felicidade Perpetua, natural da Casqueira, freguezia de Figueira de Lorvão, de 41 annos, fallecido no dia 23.

Na valla geral enterraram-se do hospital 10, e da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:558.

Mercado de Coimbra no dia 26.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 550 a 560—Dito branco 530 a 540—Dito de Celorico miudo 580 a 600—Dito graudo 520 a 530—Milho branco novo 400 a 420—Dito velho 360 a 380—Dito amarello novo 380 a 390—Dito velho 340 a 350—Feijão vermelho da gandra 620 a 640—Dito branco da marinha 600 a 620—Dito branco da terra 560 a 580—Dito rajado 450 a 460—Dito frade 360 a 380—Favas 360 a 380—Cevada 300 a 320—Centeio 460 a 480—Batatas 240—Tremoços 360 a 380—Vinho velho da Beira 700—Dito da Bairrada 800—Dito novo do Bairro 400—Aguardente sem direitos, de 18 graus 1$100—Dita de 19 graus 1$250—Dita de 20 graus 1$350.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 580—Dito branco 550 a 560—Milho branco 420 a 430—Dito

amarello 400 a 410 — Feijão vermelho 600 —Dito branco 540 a 550— Dito rajado 460 a 500—Dito frade 340 a 360—Cevada 260 a 270—Favas 360 a 380—Tremoços 340 a 360—Batatas 160 a 170—Azeite 1$600 — Vinho 440 a 480 —Vacca 160 — Carneiro 80.

Despachos. — O bacharel Fernando Henriques Costa Loureiro Toscano foi nomeado para o logar de juiz ordinario do julgado de Oliveira do Hospital.

O bacharel Francisco Lourenço de Tavares e Carvalho Ornellas foi nomeado para identico logar no julgado de Condeixa a Nova.

O bacharel José Feliciano Botelho Nobre de Barbosa e Veiga foi nomeado conservador privativo do registo predial da comarca da Louzã.

Novas publicações. — Recebemos e devidamente agradecemos as seguintes publicações, com que ultimamente fomos obsequiados:

Versos de Maria Rita Chiappe Cadet, dedicados á exm.ª sr.ª D. Joanna Gil Borgia de Macedo.

Apontamentos para a historia da dominação castelhana em Portugal, pelo Visconde de Trancoso. Opusculo anti iberico.

Partida. — No dia 5 de Outubro proximo, parte o celebre João Brandão para a Africa, a fim de cumprir a pena de degredo a que foi sentenceado.

Conflicto no Porto. — Lê-se no *Jornal do Commercio*:

«O governo mandou chamar a Lisboa o sr. Perdigão, governador civil do Porto, e parece que mais tarde este funccionario sollicitou do governo ser substituido.

O motivo que originou o conflicto entre o sr. Pinto Bessa e o sr. Perdigão, diz-se que foi uma ordem dada por este á camara municipal, de que é presidente o primeiro, a respeito das aguas da Foz; a camara parecendo-lhe que não devia obedecer, incumbiu o sr. Bessa de ir procurar o governador civil e expor-lhe as duvidas ou as resistencias que entendia oppôr.

Das palavras empregadas nessa conferencia, na moradia da primeira auctoridade do districto, resultou um conflicto em que os dois interlocutores vieram ás mãos.

O sr. Pinto Bessa foi mandado para a prisão e hoje deve ter sido entregue ao poder judicial.

Consta que ainda hoje continuava preso.

A camara municipal celebrou hoje sessão extraordinaria, á qual concorreu grande numero de habitantes. Ahi foi resolvido pedir a demissão do governador civil, ou no caso de indeferimento, requerer a da camara.

O caso sobresaltou a população desde hontem, continuando o alvoroto.

Amanhã chega a Lisboa o sr. Perdigão.»

ANNUNCIOS

1 OS BARÕES DE S. JOÃO DE ICARAHY, E DA FONSECA, residentes no Brazil, protestam contra toda e qualquer transacção feita por especuladores sobre o espolio de seu finado irmão o Dr. Joaquim Pereira de Barros, com Anna de Jesus e seu marido Manoel Teixeira, ambos moradores em Coimbra, que presumem ter direito ao dito espolio.

2 NA ADMINISTRAÇÃO dos Hospitaes da Universidade, se arrematará no dia 2 de Outubro, pelas 10 horas da manhã, o fornecimento das galinhas, para consumo dos mesmos hospitaes; ficando subordinado o preço da arrematação ao peso de carne limpa, que derem as galinhas fornecidas em cada dia.

Administração dos Hospitaes da Universidade, em 27 de Setembro de 1870.

Adriano Augusto Ferreira, servindo de secretario.

INTRODUCÇÃO

3 AUGUSTO LOPES DA COSTA REGO, estudante do 2.º anno medico, lecciona introducção, a começar do dia 16 de Outubro, na casa n.º 2, da rua da Ilha, onde póde ser procurado por quem quizer utilisar o seu prestimo.

2 ARRENDA-SE o botequim da Baixa, com mobilia, ou sem ella, e com as casas contiguas, na rua do Paço do Conde. Trata-se com sua dona Maria da Assumpção Bruno, na mesma casa.

Venda de pinheiros e outras arvores para madeiras

3 **QUEM PRETENDER comprar uma grande porção de pinheiros superiores a 1:000 para madeiras, e muitos outros mais pequenos, e outras arvores de construcção, da quinta do Bicanho, proximo do Moinho do Almoxarife, da exm.ª sr.ª D. Maria Ludovina Pereira Coutinho, falle em Coimbra, largo das Olarias, em 29 do corrente Setembro, pelas 10 horas da manhã, com João Francisco da Silva, para tractar do seu ajuste.**

AGUA CIRCASSIANA

Para tingir os cabellos e limpar a caspa sem prejudicar a pelle

4 UNICO DEPOSITO na Figueira, no estabelecimento de ferragens de Carlos Guia.

5 NA RUA do Infante D. Augusto, n.º 12 a 20, ponteia-se a maquina, e mette-se em forro toda e qualquer obra do officio de sapateiro e tamanqueiro, com promptidão e muito aceio, mais barato que em outra qualquer parte.

CONCURSO

6 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico, que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a principiar do 1.º do proximo mez de Setembro, o partido de medico do mesmo concelho, que se acha vago, com o ordenado annual de trezentos mil reis, e pulso livre, e em conformidade da tabella adoptada pela mesma camara.

Goes 30 de Agosto de 1870.

O vice-presidente da camara,
Manoel Nogueira Ramos.

LIÇÕES DE FRANCEZ, NOCTURNAS

7 HA UM INDIVIDUO, que se encarrega deste ensino. Na Imprensa Litteraria, rua do Corpo de Deus, n.º 85, se dão informações.

8 ANTONIO GUILHERME TODI, continua a receber estudantes por preços commodos, em sua casa na travessa da rua do Norte, n.º 18.

ARRENDAMENTO DE AZEITE E LAGARES

9 O PROCURADOR da Exm.ª Viscondessa de Maiorca, faz publico, que no dia 16 de Outubro, arrenda em hasta publica o azeite dos olivaes seguintes:— Olivaes da quinta da Nora; olivaes da quinta do Casal do Frade e suas pertenças; ditos da quinta do Rangel e suas pertenças; olival chamado do Ingote; olivaes do prazo de Antanhol; o lagar do Rangel, que se acha em bom estado, trabalhando a roda da agua com muita velocidade; e o lagar de Antanhol, pertencente á exm.ª sr.ª Viscondessa de Maiorca. E bem assim os olivaes do prazo de Sant'Anna, pertencente a sua exm.ª filha a exm.ª sr.ª D. Maria Eduarda Vasques da Cunha.

Esta arrematação será na fórma do costume, e terá logar no largo de Samsão, defronte das casas da mesma senhora; e começará pelas 10 horas e meia da manhã.

O empregado Fernando da Costa Lapão.

10 DIOGO PEREIRA FORJAZ vende a mobilia da sua casa de Coimbra, e arrenda esta casa e a de Tentugal. Para a venda da mobilia e arrendamento da primeira, trata-se em Coimbra com Francisco Manoel Veiga, assistente na Couraça dos Apostolos, n.º 49, e para o da segunda com Adrião Pereira Forjaz, em Tentugal.

COLLEGIO DE S. BENTO

11 PRINCIPIAM as matriculas neste collegio, para os alumnos externos, no dia 1.º do proximo mez de Outubro; e no dia 10 do mesmo, se hão de abrir todas as aulas para as duas classes de alumnos internos e externos. Os professores que as hão de reger são:

As de *Portuguez*—O illm.º sr. Manoel A. da Silva Rocha—Bacharel em Theologia.

Latim e latinidade—O illm.º sr. Joaquim d'Almeida da Cunha—Bacharel em Direito

Francez—O illm.º sr. José A. Vieira da Cruz—Bacharel em Direito.

Logica—O exm.º sr. Dr. João Antonio de Sousa Doria—Professor do Lyceu.

Geometria plana e Mathematica elementar—O illm.º sr. Francisco Adolpho Manso Preto.

Historia— O illm.º sr. Francisco Antonio Marques—Professor do Lyceu.

Rhetorica—O exm.º sr. Dr. Antonio José da França Bettencourt — Professor do Lyceu.

Introducção—O illm.º sr. Miguel Archanjo M. Lobo—Bacharel em Mathematica.

Desenho—O illm.º sr. Francisco Adelino de Andrade Pacheco.

Os alumnos externos que frequentarem uma só aula, pagam mensalmente 1$440 rs.; frequentando mais, pagam 1$200 rr. por cada uma. Por cada uma das 3 aulas de desenho, pagam 1$000 rs.

Collegio de S. Bento, rua dos Coutinhos, 23 de Setembro de 1870.

O Director,
Dr. Manoel Xavier Pinto Homem.

Venda de tanques para azeite

12 JOSÉ ANTONIO D'AMIL, da rua de João Cabreira, muito proximo do largo das Olarias, tem para vender um tanque de lata forte, mettido em caixa de madeira, muito bem construida para o tamanho, a qual por varias vezes tem sido cheia levando 10 pipas d'azeite.

Testemunho de gratidão

13 MARIA MIQUELINA FINO, e seus filhos, agradecem por este meio a todas as pessoas que se interessaram pelas melhoras de seu chorado marido e pae, o sr. Antonio Gonçalves Fino, e que por occasião do seu fallecimento se dignaram obsequial-os em momento tão doloroso e triste; incluindo no numero d'essas pessoas, as que acompanharam o cadaver de casa até á egreja, e as que assistiram á missa pelo eterno descanço da alma do fallecido.

A essa illustrada redacção tambem aquella familia se mostra reconhecida, bem como aos illm.ºs srs. padre Ignacio de Carvalho Freitas Junior, e Antonio José de Oliveira.

Coimbra, 26 de Setembro de 1870.

Os abaixo assignados testemunham cordeal agradecimento a todos os seus amigos, pelos comprimentos que lhes dirigiram em em virtude do infausto acontecimento da perda de seu chorado e querido pae

Coimbra, 26 de Setembro de 1870.
Augusto José Gonçalves Fino
Francisco Maria Gonçalves Holbeche Fino.

14 NO DIA 2 do proximo mez de Outubro, pelas 3 horas da tarde, dão-se de arrendamento em praça, que terá logar ás portas da Santa Casa da Misericordia d'esta villa, as terras de monte e campo, pertencentes á mesma Santa Casa, á Junta de Parochia, á Confraria do Santissimo e á capella de João Martins. Monte Mór o Velho, 22 de Setembro de 1870.

Presidente, *Augusto Pereira Cardote.*

AZEITE

15 NO DIA 4 d'Outubro, pelas 9 horas da manhã, na sua casa da rua do Correio, arrenda Ignacio Raymundo o azeite do seu olival em Villa Franca.

LECCIONISTA

16 A. ZEFERINO CANDIDO DA PIEDADE, bacharelando em Mathematica e Philosophia, lecciona no proximo anno lectivo Geometria (3.º e 4.º anno) e Introducção em sua casa.

O mesmo recebe estudantes, dando-lhes comida e roupa lavada e gommada por 10$000 réis mensaes. Rua do Loureiro, n.º 57.

AZEITONA

17 NO DIA 9 de Outubro, ás 10 horas da manhã, na hospedaria do Paço do Conde, ha de arrendar-se a azeitona do olival de Montarroio.

18 CURSO de escripturação commercial por partidas dobradas ou simples.— Rua do Correio em casa d'A. da Cunha, todas as quintas feiras e domingos, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

LECCIONISTAS DE GEOMETRIA, MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

Largo da Feira, n.º 8.

19 F. MANSO PRETO e A. Manso Preto, bachareis formados em Mathematica e Philosophia, leccionam Geometria, Mathematica Elementar e Introducção.

Professor particular de francez, latim e latinidade

20 O PRESBYTERO José Maria Cardoso de Figueiredo ha de abrir no dia 3 de Outubro as suas aulas de francez, latim e latinidade, na sua casa da rua dos Estudos, n.º 48.

21 ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO, com estabelecimento de alfaiate na rua do Infante D. Augusto (vulgo rua Larga) n.º 10, premiado com a medalha de prata na exposição districtal de Coimbra, annuncia aos seus freguezes e amigos, que, alem do variado sortimento de fazendas que costuma ter, acaba de receber outro de fazendas nacionaes e estrangeiras para fatos completos, capas, batinas, etc.

Preços ainda mais commodos que os do costume.

22 HA UMA CASA PARTICULAR, que recebe alguns estudantes da edade de 10 a 16 annos, por preços commodos. Quem pretender dirija-se á rua de Tingerodilhas, n.º 70.

23 JUNTO ao bairro de S. José, ha para alugar uma casa e quinta com lindas vistas, onde esteve o exm.º Juiz de Direito: quem a pretender falle com João Matheus dos Santos.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

NUMERO 2419 — SABBADO 1 DE OUTUBRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 1 DE OUTUBRO

O grupo que se inculca *reformista* apregoa que os deputados ás côrtes foram eleitos livremente.

Desenganem-se; o interesse em sustentar por algum tempo mais aquillo, a que chamam governo, não poderá fazer esquecer o que o paiz presenceou no dia 18 do mez passado.

Se o não soubessem todos, diriamos que a urna ou foi desamparada pelo governo, por não poder de maneira alguma questional-a aos amigos dedicados dos candidatos populares, ou a vimos abandonada, como nunca, pelos cidadãos illustrados e independentes, a quem repugnaram os ignobeis meios empregados pelas auctoridades para a *nomeação* dos seus deputados, que a deveram quasi exclusivamente aos empregados publicos.

E será isto liberdade ?! Para nós, é corrupção.

Bastará confrontar a insignificancia de votos que houve nos cinco illustrados circulos de Lisboa e Coimbra, com a muito grande votação nos de Pombal, Cantanhede....para conhecermos a differença entre candidaturas impostas pelo governo e escolhidas pelos interesses das localidades.

Os povos sabem ainda castigar as auctoridades, que não comprehendem a sua missão.

Resgistremos os escandalos e abusos praticados nos circulos em que se travou lucta por aquelles que representam o governo, para sabermos se por ventura os deputados governamentaes podem ser a expressão livre dos eleitores.

Não esquecendo, em quanto tinham esperanças, os meios mais indignos para intimidar os povos, deixaram o campo *livre*, logo que lhes não podia já valer a ameaça e a violencia.

E estranham que a descrença lavre, com tão medonho progresso, na nossa sociedade politica ?!

Fallem por nós os cidadãos independentes dos circulos de Arganil, Monsão, Povoa de Lanhoso, Estarreja....que estão revoltados contra o proceder infame e criminoso dos agentes eleitoraes do governo.

Por noticias vindas d'aquellas localidades, consta que se deu alli uma vergonhosa serie de prepotencias e arbitrariedades, que tem feito indignar toda a gente seria, chegando os amigos do governo a falsificar as actas n'algumas assembleas, para poderem dar o triumpho aos candidatos da auctoridade!

A historia destas eleições encerra indignidades e crimes, que o paiz lamenta; mas nós temos fé que o governo não perseguirá, antes premiará os criminosos, pois que seria vil ingratidão—*amar a traição, para aborrecer o traidor.*

Por noticias recebidas ultimamente de Lisboa, sabe-se que o sr. marquez de Sá da Bandeira pedira a demissão do ministerio.

Não constava ainda quem seria chamado para organisar novo gabinete.

Depois de uma crise anomala e perigosa, que para nosso descredito se prolongou um mez, e desenganados os *reformistas* de que lhes faltavam os elementos para constituir ministerio exclusivo, não podendo tambem ir ávante o de conciliação com os partidos regenerador e historico, caiu finalmente o triumvirato, que deixou de si bem triste memoria.

Archivemos mais esta dura licção.

A GUERRA

Os prussianos vão indo o seu caminho: assenhoreando-se das praças como Toul e Montmedy, das cidades como Orleans, disseminando as suas tropas pelo territorio francez, sempre com forças superiores ás que possam oppor-lhes os francezes.

O relatorio que mr. Jules Favre publica sobre a sua entrevista com o conde de Bismark, define admiravelmente a situação.

«Procurei a paz, e encontrei a vontade inflexivel da conquista e da guerra.»

Um jornal hespanhol estranha que o ministro da republica fosse prestar homenagem ao ministro altivo de um rei fanatico.

Assim é: porem mr. Julio Favre devia dar satisfação á Europa e ao mundo. Se a França não está ainda vencida, foi vencido o seu exercito, e a sua capital está cercada pelo vencedor; cumpria-lhe pois, concitar varonilmente as consequencias dos desastres do paiz, e procurar a paz, para que se não dissesse que a França, no seu immenso orgulho, queria continuar uma lucta tão desastrosa e sanguinolenta. Era preciso que a responsabilidade da guerra não coubesse mais á França. Se no principio essa responsabilidade lhe competia, desde que pediu a paz, e lhe foi recusada com exigencias deshonrosas, competirá ao rei Guilherme.

O desmembramento que Napoleão I fez da Prussia em 1806, não poude justificar o que agora pretende fazer da França o rei Guilherme. Seria conceder as honras de direito publico, de direito das gentes ás represalias, á pena de talião: era admittir o estado de guerra permanente, era declarar a fraternidade humana uma mentira, e o odio um preceito indispensavel á vida internacional.

O principio pelo qual luctamos e sobre que assenta o direito moderno, é o da soberania popular. Os povos não são coisas, que se transmittem, legam ou conquistam.

Se a Prussia teve a razão e o direito da sua parte quando acceitou a guerra que lhe moviam, insurge-se contra a razão e contra o direito, logo que proclama o direito de conquista.

Se um homem se precipita n'um poço, mas depois quer salvar-se, e ha outro que lhe estorva os meios de salvação para que morra, a quem cabe a responsabilidade da morte ?

A'quelle que tolheu os meios de salvação

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXXXVII

BEATERIO NO BISPADO DE BRAGANÇA

Vida de Antonio Luiz da Veiga e Camara, bispo de Bragança

CAPITULO III

É elevado Antonio Luiz, d'abbade, á dignidade episcopal. Deixando Bragança, vae para Monfreita, onde funda uma congregação das donzellas do Menino Jezus.

Temos visto até aqui Antonio Luiz em quanto abbade, vamos agora vel-o emquanto bispo.

Logo que respondeu ao ministro d'estado, partiu para Bragança, a pedir dinheiro emprestado ao semivivo D. Bernardo, para interpôr as bullas de confirmação, e proseguir nas mais diligencias. O bom velho ainda que frugal, tinha espirito de benevolencia, e as suas beneficas mãos se tinham aberto muitas vezes a favor da familia dos Veigas, cuja situação desafiava a sua ternura. Por esta razão não duvidou emprestar-lhe logo quinze mil cruzados, convencionando os tornaria em tempo opportuno a dois sobrinhos, a quem tinha instituido herdeiros do numerario, mediando uma bulla pontificia.

Pouco tempo depois morreu o seu bemfeitor, e elle foi tão ingrato, que nem o veiu visitar na sua doença, nem assistir-lhe no funeral. Muita gente boa estranhou este procedimento, mas eu penso, que elle tomando em sentido rigoroso o que diz S. Lucas, cap. 9.º, achou na sua consciencia, que não devia assistir ao enterro de um homem, que julgava duas vezes morto: —«*sin ut mortui sepeliant* «*mortuos suos: tu autem vade, et annuntia* «*regnum Dei.*»

Com effeito a sua ingratidão avançou a mais. Morto D. Bernardo, foi elle nomeado vigario capitular, emquanto vinham as bullas; apossou-se logo do espolio do defuncto, que eram quarenta e cinco mil cruzados em metal, alem do que lhe tinha emprestado, e chegando os dois sobrinhos para receber a herança na conformidade do testamento, respondeu,—«que os bispos não podem testar a «favor dos seus parentes; que a bulla labo«rava em permissas falsas; que o impetrante «tinha allegado a sua pobreza, mas que elles «não eram tão pobres, que não tivessem de «que subsistir: que elle como successor de «D. Bernardo era o seu universal herdeiro; e «que em consequencia era obrigado a defen«der as regalias da mitra.»

D'este modo sendo reu soube instituir-se juiz e auctor; absorveu a herança aos pobres herdeiros, que não tendo forças para sustentar um pleito d'esta natureza voltaram para sua casa, admirando tão alta e sublime theologia.

Comtudo investido o novo bispo na sua dignidade; uma alegria lisonjeira banhou os corações dos seus diocesanos. Os pobres esperavam muito da sua caridade, os virtuosos do seu exemplo, os benemeritos da sua protecção, e os mesmos dissolutos temiam, mas confiadamente, na sua indulgencia. Posso dizer, que o contentamento foi geral em todos os habitantes de Bragança, quando viram sentado na cadeira episcopal um visinho, um condiscipulo, um collega, um amigo, em que concorriam nobreza, virtude e saber; tudo em gráu eminente.

Tarde terá Bragança um dia tão alegre, e tão plausivel, como aquelle em que viu entrar um filho tão estimavel, acompanhado com toda a pompa, que prescreve a lithurgia da egreja. Mas toda esta alegria se desvaneceu depressa, podendo-se dizer com o propheta—«*Organum meum versum est in planctum, et* «*cythera mea versa est in luctum.*»

Aquelle, que esperavamos fosse a nossa consolação, veiu a ser a origem e o motivo da nossa magua. Quando nos comprazimos de ter um bispo, que podia ser pelas suas qualidades o modelo e o exemplar de todos os bispos; veiu a ser o mais negligente no officio pastoral.

Talvez que julgueis esta minha proposição muito exaggerada, mas vamos a desenvolvel-a por meio de factos veridicos, e á vista d'elles fareis o juizo que merecer.

O primeiro dever de um bispo é a residencia pessoal, e posto que o concilio tridentino, ses. 23, cap. 1.º *de reform.*, permitte residir em qualquer parte da diocese, comtudo por via de regra a sua cathedral é o logar mais proprio para a sua residencia. Porque devendo elle attender pelo bem e commodidade do seu rebanho, conforme o citado concilio, ses. 6.ª, c. 1.º, é na sua egreja onde a sua presença se faz mais necessaria, onde o expediente dos negocios ecclesiasticos pode ser mais prompto, e para onde podem concorrer os seus diocesanos mais commodamente.

Mas como quer que seja, é uma verdade incontestavel, que esta residencia não é uma residencia ociosa. — «*Nomen pastoris non* «*ad quietem, sed ad laborem susupere co*«*gnoscite* — S. Greg. l. 4.º, Ep. 8.ª, e S. Paulo ad Thimoth. 2. c. 4.º — «*Tu vero vi*«*gila, in omnibus labora, opus fac Evange*«*listae, ministerium tuum imple.*»

Um bispo a quem o Espirito Santo constituiu á frente do seu povo, não é para estar ocioso no seu gabinete, vestido de purpura, e coroado de diamantes, comendo e dissipando luxuriosamente as rendas da sua egreja. Elle deve trabalhar e cuidar vigilantemente na vinha do Senhor, e cumprir com

ao louco que buscava a morte, e em vez de um suicidio, ha um verdadeiro homicidio.

A França commetteu um grande erro sujeitando-se a declaração de guerra; tem soffrido as desastrosas consequencias do seu erro; mas quiz dar satisfação de si, propondo e pedindo a paz;achou porem um braço de ferro que a impelle a continuar a guerra, e a arroja para o precipicio, a fim de que não possa ter salvação, e seja humilhada.

A imprensa ingleza manifesta-se unanime contra as exigencias do rei Guilherme; todos os jornaes inglezes entendem que a Prussia não tem direito para se apropriar de quaes quer provincias francezas, e todos vêem ahi o elemento de futuras guerras e uma causa de permanente perturbação para a Europa.

O povo inglez começa a agitar-se a favor da França, como demonstram os *meetings* lá celebrados como manifestação de sympathia á França, e como incentivo ao governo para que influa na paz.

Muitos pensam que em breve haverá na Inglaterra um pronunciamento em larga escala da opinião publica contra as exigencias da Prussia; e se chega a haver esse pronunciamento, o que fará o governo britannico? A opinião publica é poderosa na Inglaterra, é a verdadeira rainha.

Na Irlanda organisam-se voluntarios para irem combater em França.

O honrado e sempre consequente republicano hespanhol José Maria Orense dirigiu um appello aos republicanos hespanhoes, a fim de formarem uma legião que vá em auxilio dos republicanos francezes. O sr. Orense foi para Bayona, para ahi tratar da organisação da legião, visto que não podia, em respeito á neutralidade, proceder assim em Hespanha. O filho do sr. Orense foi juntar-se a um regimento francez, em que se alistou.

Se os reis cruzam os braços,os povos manifestam francamente as suas sympathias pela França.

Conquistar a Alsacia e a Lorena! E os povos d'essas provincias, querem ser conquistados? Se fallam o allemão, mas querem ser francezes, quem tem direito de os obrigar a ser allemães?

Continue, pois, a guerra, porque a Allemanha precisa de engrandecer-se, e de se vingar das passadas derrotas. Mas sobre a Prussia cairá todo o sangue que d'aqui em diante for derramado, e esse sangue ficará bradando por vingança.

Dizem que Strasburgo se rendeu; comtudo a noticia ainda vem como boato. Essa será, por certo a sua sorte, a final. Mas emquanto lá houver alguns soldados, polvora e bala e viveres, não acreditamos que se renda: A brecha defende-se.

Segundo parece, a delegação do governo provisorio está a ponto de se trasladar de Tours para Tolosa. Estamos persuadidos que lá irão tambem os prussianos.

Vem desmentida a noticia da capitulação de Bazaine.

O duque de Aumale, acceitando a candidatura que lhe offerecem para a futura assembléa constituinte, propor-se-ha a representar o papel de Luiz Napoleão? Acautele-se a França, que bem sabe quanto lhe saiu caro o ultimo tutor que acceitou.

Estes herdeiros do direito divino, que andam sempre á espera de pescar nas aguas turvas, facilmente arranjam partido; é não deixar deitar os braços de fóra.

Não admira que os soldados prussianos se desanimem com a perspectiva de que o assedio de Paris se prolongue.

A gente da landwehr não pode gostar da vida aventurosa que leva, mesmo porque a elles não lhes toca alguma parte da indemnisação que se espera da França, e no entretanto os seus negocios estão paralysados, e para muitos d'elles ha por certo a perspectiva da miseria.

Orleans, que ha quatrocentos annos foi libertada pela famosa donzella de Domremy, dos estrangeiros; agora vê-se senhoreada por outro estrangeiro soberbo e assolador.

A estatua equestre de Joanna d'Arc estremecerá com a vista do estrangeiro, e perguntará aos francezes se é preciso que outra donzella appareça milagrosamente para lhes atear os brios patrioticos.

CORREIO D'HONTEM

Já se diz quantos prisioneiros fizeram os prussianos em Strasburgo. Mais 17:000 francezes vão juntar-se aos de Sedan. Nunca se viu uma coisa assim!

Se os francezes conseguissem organisar numerosos bandos que interceptassem os comboios de viveres e munições que de Allemanha hão de vir para França, grandes incommodos trariam ao exercito do rei Guilherme.

Mas de tudo vamos duvidando já, pois que aos resultados da inepta jactancia, junta-se evidentemente um destino adverso, um infortunio, que ás vezes precipita as nações em profundo abysmo.

A Alsacia e Lorena, segundo diz o telegrapho, serão provincias federaes da Allemanha, com representação federal. Quer isto dizer, que terão a sua autonomia? Duvidamos.

A Alsacia e a Lorena são conquistadas; para que se sujeitem, hão de passar pela applicação do principio de Machiavel—hão de ser exterminadas, ha de fazer-se alli um grande socego, pela assolação, e depois serão prussianas.

A Russia continua os seus armamentos, para que? Para intervir? Não acreditamos. Para se acautelar a tempo de alguma invasão como a da França? E' possivel. Para ir á sua empreza do Oriente? E' o mais provavel.

Queria a imprensa ingleza que a França aceitasse as condições deshonrosas do armisticio, e os preuncios da paz, vergonha eterna da França!

Com que direito um povo estranho diz a outro povo:—deshonra-te!

Se os francezes repellidos em Metz, no dia 27, levaram os seus mortos, quando retiraram, não podiam os mortos ser muitos. Ha ahi forçosamente tolice, ou coisa mal explicada.

Os factos que o telegrapho diz terem occorrido em Thionville têem certa importancia; se se reproduzissem por toda a parte, má vida levariam os prussianos. (*J. do Commercio*)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 30 de Setembro de 1870.

Chegou ao seu termo a crise ministerial. Posta de parte a ideia de fusão com o partido regenerador, tratava o gabinete de entender-se com os chefes do partido historico; e já toda a gente acreditava que a final o desfecho da crise seria a juncção do partido reformista com a parcialidade de que são chefes os srs. duque de Loulé e Anselmo Braamcamp.

Parece que as combinações neste sentido haviam attingido certas proporções, e não admira pois que o publico tivesse esta juncção como a provavel solução da crise, chegando a espalhar-se na quarta feira que o ministerio se havia completado com os homens historicos.

Mas não era assim; a crise continuava, e só findou com a queda do gabinete.

Reuniram-se em casa do sr. marquez de Sá os srs. bispo de Vizeu, Carlos Bento, duque de Loulé e Braamcamp. Estes dois ultimos iam buscar alli a definitiva decisão, e saber quaes as pastas que se dispunham para a sua gente.

Os srs. ministros, porem, não estavam de completo accordo a este respeito, prevalecendo a final a opinião dos que preferiam a demissão a qualquer pacto com um grupo adverso.

Num momento se desfizeram todas as combinações: e os chefes do partido historico retiraram-se sem conseguirem a fusão desejada; sendo o remate d'esta embrulhada o dirigir-se o sr. Carlos Bento de tarde a Cascaes, onde está el-rei, para solicitar a demissão do ministerio.

Dizem uns que o sr. bispo de Vizeu será o encarregado de formar o novo gabinete; e outros, que el-rei confiará a formação do futuro governo a algum dos chefes do partido historico.

Eis a narração fiel dos factos; e ninguem póde determinar precisamente como será composta a futura situação, nem tão pouco quaes os elementos que nella hão de predominar.

Vemos succederem-se gabinetes a gabinetes; retirarem-se uns homens d'uma parcialidade para darem cabida a outros; uma continua mudança, não de partidos, mas sim de homens, que, em boa verdade, a maior parte das vezes, nem mesmo representam uma ideia; e apesar d'este movimento constante, de experiencia sobre experiencia, tudo termina como começa; quando entram para o poder encontram a irregularidade na administração, as finanças em triste perspectiva, a desordem emfim; quando saem deixam tudo no mesmo ponto, com a differença de mais um accrescente de alguns contos de réis na divida publica. E se alguns alguma cousa hão adiantado; se desta regra emfim podemos fazer excepção honrosa, não são muitos comprehendidos neste numero.

O paiz que soffra as consequencias desta desordem politica; assista impassivel á sua ruina; veja calado e quieto esta continua luta de interesses; presenceie o jogo com socego, embora seja elle o bolo, que jogadores habeis e machiavelicos acabarão por levar á gloria.

Venha um governo energico; venham homens que pelos seus precedentes inspirem confiança; escolham-n'os dos poucos que por medidas rasgadas e liberaes que tenham decretado quando governo, sejam um penhor de que neste paiz a liberdade será sempre um facto; que pela sua intelligencia e pratica sejam segura garantia do melhoramento da fazenda publica, que tanto prende com a independencia e bom credito da nação; que pela sua austeridade, pelos seus costumes politicos, pela sua abnegação, confirmem nesta terra a moralidade no governo, a justiça, a egualdade, e o respeito pelos interesses e direitos de todos.

Consigam um ministerio composto de taes caracteres, que por felicidade ainda ha, e deixem-n'os governar; não venha a intriga vil e mesquinha antepor os seus interesses ao da patria, e as cousas tomarão bom caminho; se assim não fôr... adeus Portugal.

—Algumas queixas nos hão feito do serviço das linhas ferreas do norte e leste. Ainda hoje não daremos desenvolvimento a este assumpto. Não queremos ser injusto ou levianos; havemos de informar-nos, e quando aquellas queixas sejam justificadas, não teremos duvida em expol-as ao publico; antes disso, não

—Foi na quarta feira que o theatro do Gymnasio inaugurou a sua época theatral; a peça escolhida foi a comedia em tres actos, original do sr. Cesar de Lacerda—*Os homens que riem*. Alcançou esta nova producção do intelligente actor-auctor um exito completo. O desempenho foi muito regular e o publico repetidas vezes victoriou os artistas com salvas de palmas, sendo tambem esplendida a ovação que recebeu o auctor, que por vezes foi chamado.

E na verdade bem o merece o sr. Lacerda. O enredo, o mimo da phrase, a acção bem combinada, e os lances admiraveis dos *Homens que riem*, seriam bastante para dar honrosa reputação ao seu auctor, se de ha muito elle não estivesse justamente acreditado como dramaturgo fecundo e conhecedor do segredo de commover e arrebatar as plateas. Esta producção é uma verdadeira riqueza litteraria.

—As noticias recebidas em Lisboa com respeito á guerra dizem que os prussianos fizeram em Strasburgo 17:000 prisioneiros. D'um telegramma da agencia submarina vê-se que ha ideia de formar da Alsacia e da Lorena um estado federal allemão, com representação no parlamento, e, provavelmente com a sua autonomia. D'isto duvidamos bastante.

As restantes noticias referem-se a pequenos encontros entre forças francezas e prussianas proximo a Paris, e á sortida que as tropas de Bazaine fizeram em Metz com desvantagem.

A Russia continua os seus armamentos. Por desgraça veremos realisado o que em outra secção d'esta folha escrevemos em tempo?

Para nós é fóra de duvida que o primeiro movimento militar do imperio moscovita será o signal de alarme á Europa; desde o momento em que tal aconteça teremos uma guerra geral inevitavel. A Inglaterra tem interesses no oriente que precisa defender; a Austria provincias allemãs que precisa segurar; os estados pequenos esses seriam arrastados inevitavelmente.

Eis o ultimo telegramma hoje recebido:

«Londres, 30 ás 10 horas da manhã.

Os prussianos occupam Clarmont, departamento de Oise, e estão em Soissons, que bombardeiam. A imprensa ingleza não faz commentarios sobre os preparativos da Russia. As noticias francezas negam a occupação d'Orleans, porém, concordam que ha 10:000 prussianos perto daquella cidade. O governo de Tours manda reprimir quaesquer casos de insubordinação com todo o rigor da lei militar. Em Lyon havia muita excitação. Os guardas nacionaes foram chamados ás armas e restabeleceram a ordem sem derramar sangue. Foram aprisionados alguns chefes do partido republicano vermelho. A cathedral de Strasburgo ficou muito damnificada; a bibliotheca, o theatro, a estação do caminho de ferro e muitas casas particulares foram incendiadas.

O general Werder abraçou cordealmente o general Ulrich quando se encontraram. Os termos impostos para a rendição de Mezieres foram recusados.

Em Roma o plebiscito é fixado para domingo, por pedido do papa. O castello de Sant'Angelo está occupado pela tropa italiana.»

Ha outro telegramma em Lisboa que diz que Bazaine declarara não prestar obediencia á republica, mas sim ao imperio, e que Ulrich egual declaração fizera; que não se batiam senão pelo governo do imperador. Se isto é verdade, não são lá muito bons patriotas: se o fossem declaravam antes bater-se pela patria.

L. A. Vianna.

---

dignidade os deveres do seu ministerio—«*Ministerium tuum imple*»

Mas que fez Antonio Luiz depois que tomou posse do seu bispado? Quem o não sabe? Apossando-se do dinheiro do seu antecessor, e do mais que poude haver de suas rendas, fixou a sua residencia em Monfreita, quatro leguas ao norte de Bragança, na raia de Galliza, e abaixo da serra de Seabra, para onde é difficil o accesso principalmente no inverno. O seu primeiro cuidado foi fazer uma congregação de mulheres com o titulo de donzellas do Menino Jesus, para se verificar a segunda parte da prophecia de sua mestra, visto que se tinha realisado a primeira.

Para este fim mandou edificar uma casa informe na mesma aldeia, na qual se juntaram em pouco tempo setenta e tantas mulheres. Pouco depois fez edificar outra na ermida de N. Senhora do Loreto, nas immediações de Bragança, onde se juntaram logo quarenta e tantas: e sem ter concluido nenhuma d'estas casas, e nem ainda terem arranjo sufficiente, quiz constituir outra na capella do Santo Christo da Cabeça Boa, meia legua de Bragança, a qual não poude continuar por opposição dos mesarios, que embargaram judicialmente a obra, de que resultaram grandes inquietações, e muitas desordens depois d'uma lite furiosa.

Tal era o espirito da paz com que aquelle pastor acariciara as suas ovelhas!

Estas mulheres eram raparigas de doze até trinta annos, pouco mais ou menos; umas fugiam a seus paes, outras a seus maridos: alguns vinham reclamal-as, mas o santo fundador argumentava com o evangelho—«*Qui amat patrem, aut matrem plusquam me, non est me dignus.*»—e os bons homens que não sabiam disputar sobre o evangelho, voltavam para suas casas sem ellas, admirando todos uma doutrina tão exquisita.

O trage d'estas recolhidas era uma saia de saragoça, um bajú da mesma, abotoado até o pescoço, uma baetilha preta, á maneira de veu, e um rosario com uma medalha ao peito

Era elle o seu primeiro director, a quem todas chamavam pae: a Domingas a primeira mestra, a quem chamavam mãe.

O passadio da communidade era grosseiro, mas solido e superabundante; a regente e seus adherentes gosavam de certos privilegios. A mesa do director nunca fôra exquisita, mas elle não obstante comer uma só vez, comia seguramente o que podia bastar a quatro.

A casa do recolhimento na Monfreita era uma grande sala, onde dormiam todas como em companhia: contiguo a esta ficava o oratorio para os exercicios espirituaes; mas eralhes permittido sahir á missa e confissão na freguezia visinha.

Junto d'esta casa tinha o fundador mandado fazer uma casinha com dois quartos, um para elle, outro para a sua mestra, onde residiam ambos effectivamente, tendo elle a sua porta franca a toda a hora do dia, e da noute áquellas alumnas mais adiantadas em virtude, que quizessem consultal-o, ou fazer oração com elle.

A occupação de todas consistia em algumas horas de trabalho corporal, o resto era repartido para a oração vocal e mental, missa, lição de mystica, vidas dos santos, terço cantado com alguns hymnos do tempo, communhão quotidiana, e confissão cada oito dias: era cada uma obrigada a confessar todas as noutes á Mãe Domingas as faltas d'aquelle dia, e da sua decisão dependia commungar no dia seguinte, ou abster da communhão até o dia da confissão sacramental, que costumava ser nos sabbados de cada semana. Havia padres destinados para ella, os quaes procuravam muito seguir escrupulosamente os dictames do seu director.

D'este modo passava os seus dias na Monfreita o zeloso fundador, e quando lhe parecia, sahia na alta noute para o Loreto, onde passava outro tanto tempo nas mesmas occupações, sempre inaccessivel ao seu clero, fugindo sempre dos seus diocesanos, e sempre abstrahindo de tudo, que diz respeito ao officio pastoral.

Eu não me devera demorar na descripção d'estas minucias, mas quiz dar-vos uma ideia das occupações d'este prelado da egreja, para que vós mesmos julgueis se eram analogas ao ministerio episcopal.

Pois que homem por mais prudente deixaria de notar uma conducta tão impropria á dignidade episcopal? Quem se não admiraria de ver um bispo, que se dizia tão sabio e virtuoso, cahir em tantos delirios? Que homem por mais virtuoso, e sensato poderia calar-se vendo um bispo sempre rodeado de raparigas, comendo com ellas, vivendo com ellas, e passando os dias, e as noutes em sua companhia? Quem poderia suster o riso, vendo na alta noute um homem vestido de roquete e habitos prelaticios, (que nunca largou nem de dia, nem de noute) marchando a cavallo em uma fraca besta da Monfreita para o Loreto, acompanhado só de um criado de pé, e algumas vezes precedido de outro com fachas de palha accesas para poder ver o caminho em noutes tempestuosissimas? Se nos é permittido rir á vista de um tal espectaculo, eu não sei nada mais digno de riso.

Dirão, que isto não é crime, mas eu responderei, que tambem não acho virtude. E posto que elle estivesse innocente de muitas imputações, que se lhe faziam (como eu piamente creio), comtudo a sua conducta dava motivo a muitas murmurações. E se os homens religiosos olhavam para todos estes excessos com olhos de religião, não era assim entre os maledictos, e pusillos, cujo escandalo elle devia prevenir á imitação do Apostolo quando dizia—«*Esca non commendat nos Deo: sed si esca scandalisat fratrem meum; nom manducabo eas in aeternum.*»—*Ad Corinth.* 1.°, c. 8.° O escandalo é sem duvida o peccado mais detestado, e mais odioso á divindade. Por nenhum outro exclamou tanto nosso redemptor—«*Vae autem homini illi per quem scandalum venit.*»

Antonio Luiz nada d'isto ignorava; mas confiado na sua innocencia e prevenido pelo seu amor proprio, illudido com as revelações da Mãe Domingas, e arrebatado do enthusiasmo de fundador, era superior a todas as contradições; e quanto mais ouvia dizer, que se murmurava d'elle, tanto maior gloria fazia de presistir naquelle genero de vida.

(*Continua.*)

Correio de hoje

S. M. El-rei não quiz aceitar a demissão que lhe pedira o ministerio. Consta que em consequencia disto, se conservará por emquanto o mesmo governo, tratando de se recompor.

NOTICIARIO

Universidade de Coimbra.—A' iniciativa do embaixador hespanhol o exm.° sr. D. Angel Fernandes de los Rios se deve uma importante offerta de livros hespanhoes, que acaba de receber a Universidade de Coimbra.

Vem destinados parte para a bibliotheca da Universidade, outros para o observatorio astronomico, e outros para o observatorio meteorologico.

E' digno do maior louvor o sr. Fernandes de los Rios por diligenciar que a nossa Universidade possua obras de tal merecimento.

Na impossibilidade de dar noticia de todos os livros, não podemos deixar de especialisar a obra em cinco volumes em folio magno—*Libros del saber de astronomia del rey D. Alfonso X de Castilla, copilados, anotados y comentados por D. Manuel Rico y Sinobas, individuo numerario de la Real Academia de ciencias exactas, fisicas y naturales, y catedratico de la facultád de ciencias en la Universidad Central. Obra publicada de real orden.* O primeiro volume foi impresso no anno de 1863 e o ultimo em 1867.

Esta edição é um primor da arte typographica; honra sobremaneira a imprensa hespanhola, e em especial a typographia do sr. D. Eusebio Aguado, de Madrid, em cujo estabelecimento foi feita. Os typos, as lithographias, as gravuras, o papel, e a nitidez da impressão, tudo alli é perfeitissimo e de um trabalho admiravel.

Os curiosos que tiverem occasião de ver estes livros, dirão se somos hyperbolicos no que dizemos.

Como curiosidade bibliographica pareceu-nos que não desagradaria aos nossos leitores o dar aqui a noticia dos codices, que teve á vista o sr. D. Manoel Rico y Sinobas para effectuar esta importante edição.

1.° O codice Affonsim de saber de astrologia e dos instrumentos, em pergaminho, folio maior, que provavelmente se guardou nos seculos XIV e XV em S. João dos Reis de Toledo, que nos seculos XVI, XVII, XVIII e ate ha poucos annos se conservou na Universidade Complutense, e que hoje se acha na bibliotheca da Universidade de Madrid. A ornamentação deste codice, que desde longa data se julga ser o livro original do Rei Sabio, é de uma magnificencia regia, tanto nas grandes letras capitaes, adornadas com arabescos, como nos debuxos, pintura e colorido de muitas figuras explicativas do texto.

2.° O codice Affonsim em pergaminho, folio maior, que se guarda na bibliotheca Nacional de Madrid. Está incompleto. A magnificencia das miniaturas em cores com que estão adornados os asteriscos e rodas das constellações neste codice, são do maior gosto e riqueza da epocha em que se verificou a dita copia, começada, e talvez não concluida no proprio tempo em que se escreveu.

Em muitas partes deste codice se nota, entre os bellissimos adornos de pintura de que está enriquecido, um escudo de armas, que segundo parece se refere ao primeiro dono que o possuiu, escudo de armas semelhante ao do grande Cardeal Cisneros, porem, com uma corôa meio desapparecida pelo tempo, que se duvida se é de marquez, ou de conde.

Esta é a parte do codice Affonsim do saber de astronomia, que se vendeu em Madrid a 18 de Junho de 1684 por quatro dobrões de dois escudos de ouro, ou 192 reales, e no qual, por motivo de tão pequena quantia, e do immenso trabalho e habilidade artistica acumulada nas suas folhas, o comprador anonymo escreveu na primeira das suas folhas: —«Se esta obra estivesse inteira se avaliaria em cem dobrões; parece original; não tem preço as suas estampas, pela grande regularidade e formosura, ainda que é obra real, composta e mandada fazer por D. Affonso o Sabio, e é distincta das suas taboas astronomicas.»

3.° O codice que se guarda na bibliotheca Nacional em papel, folio maior, de muito má letra, e que é uma copia verificada provavelmente no seculo XV, dos livros dos instrumentos e pratica da astronomia que mandou escrever El-Rei D. Affonso. Provavelmente este codice é o que pertenceu no seculo XVI ao sabio João de Herrera.

4.° O codice em papel, folio maior, que possue a Real Academia da Historia. Este livro Affonsim, é o das estrellas, porem incompleto. Antes de se achar na bibliotheca da Academia pertenceu a D. Miguel de Villalobos Coca, posteriormente a D. Francisco Bribino Calderon, e depois com probabilidade a um licenciado chamado José Carrasco.

5.° O codice de Honorato João, que se guarda na bibliotheca do Escurial, copia do Complutense, verificada em 1562 por Diogo de Valencia, e cujas figuras estão traçadas por João de Herrera, por incumbencia do principe D. Carlos das Hespanhas. Este quinto codice está escripto em papel, folio maior, letra muito clara, porem sem os adornos de ornamentação luxuosa daquella epocha.

Alterações nos portes e pesos das correspondencias. — O peso e os portes das correspondencias do reino, ilhas adjacentes e da posta interna, passam a ser, desde o dia de hoje, 1.° de Outubro, em diante, os que abaixo se seguem, e que se acham marcados na tabella que faz parte do decreto de 18 de Agosto ultimo:

CARTAS — *Sendo franquiadas por meio de sellos postaes:* — Até 10 grammas inclusive, 25 reis, até 20 grammas inclusive, 50 reis, e assim por deante, subindo 25 reis por cada 10 grammas ou fracção de 10 grammas que accrescer.

Não sendo franquiadas por meio de sellos postaes: — Até 10 grammas inclusive, 50 reis, até 20 grammas inclusive, 100 reis, e assim por deante, subindo 50 reis por cada 10 grammas ou fracção d'este peso que accrescer.

PERIODICOS e outros impressos cintados, livros, estampas, mappas, lithographias, gravuras, bilhetes de visita, estampas, etc., sendo incluidos em sobrescriptos abertos:

Franquia obrigatoria por meio de sellos postaes: — Até 40 grammas inclusive 5 reis, até 80 grammas inclusive 10 reis, até 120 grammas inclusive 15 reis, e assim por deante, subindo 5 reis por cada 40 grammas ou fracção deste peso, que accrescer.

Os objectos d'esta classe, que não forem devidamente franquiados, não seguirão o seu destino, e ficarão retidos até que os remettentes satisfaçam o porte total que for devido.

MANUSCRIPTOS cintados, que não tenham a natureza de cartas, amostras de fazenda, provas de imprensa com correcções feitas á mão, papeis impressos, lithographados ou gravados, que contenham espaços preenchidos com letras ou algarismos escriptos á mão, uma vez que não sejam para completar o texto dos mesmos papeis:

Franquia obrigatoria por meio de sellos postaes: — Até 40 grammas inclusive 20 reis, até 80 grammas inclusive, 40 reis, até 120 grammas inclusive, 60 reis, e assim por deante, subindo 20 reis por cada 40 grammas ou fracção deste peso.

Com relação aos objectos d'esta classe, que não forem franquiados por meio de sellos postaes, observar-se-ha o mesmo que se acha disposto a respeito dos impressos não sellados.

Em virtude, ainda, do já referido decreto, os maços de impressos, manuscriptos ou amostras de fazenda, que contiverem cartas, serão porteados como cartas não franquiadas, e remettidos ao seu destino.

Somente em cartas, que forem registadas, é permittida a inclusão de dinheiro, joias, ou quaesquer outros objectos de ouro ou prata. As cartas não registadas, contendo qualquer dos objectos acima indicados, serão retidas nas estações postaes onde forem lançadas, e enviadas officialmente á direcção geral dos correios, onde se abrirão, e os objectos que contiverem ficarão pertencendo aos cofres da fazenda.

As cartas que houverem de ser registadas, apresentar-se-hão fechadas com lacre, que prenderá todas as dobras dos sobrescriptos. Sobre o lacre imprimirá o remettente um sinete, marca, ou signal particular para maior segurança.

No caso de perda ou descaminho de alguma carta registada, contendo dinheiro, joias, etc., o remettente terá direito a uma indemnisação de 5$000 reis.

Além do porte em sellos correspondente ao objecto registado, o remettente pagará mais 100 reis de premio.

Cessa a prática até aqui estabelecida, de se lançarem, por lembrança em caderno especial, as correspondencias de mais de um porte, quer recebidas, quer expedidas.

Nenhum maço de impressos ou amostras deverá exceder o peso de 1:000 grammas.

Eis em resumo as alterações feitas nos pesos e portes das correspondencias do reino, ilhas adjacentes e da porta interna, em virtude do decreto de 18 de Agosto ultimo.

Abertura da Universidade. — Teve hoje logar na real capella da Universidade a solemnidade do juramento prestado pelo corpo docente, cerimonia com que costuma abrir-se annualmente a Universidade. Foi orador o sr. conselheiro Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, Lente de Prima de Theologia.

Posse. — Tomou hoje posse de Lente Cathedratico da Faculdade de Medicina o sr. dr. Filippe do Quental.

Grammatica franceza. — No logar competente vae annunciada a publicação de uma nova grammatica franceza, feita pelo nosso amigo e patricio o sr. bacharel José Augusto Vieira da Cruz.

Esta grammatica deverá ser de muita utilidade para o ensino, pelo excellente methodo e clareza com que está organisada.

Sabemos que tem merecido a approvação de pessoas muito competentes, e por isso confiamos que obterá a geral aceitação do publico.

Despacho. — O sr. Antonio da Conceição Matos foi promovido no logar de continuo do Lyceu Nacional de Coimbra.

Tropelias em Goes. — Nunca acabariamos se tivessemos de mencionar todas as prepotencias que se praticaram na eleição do circulo de Arganil.

Entre outros factos, serviram-se os agentes da auctoridade no concelho de Goes, para alcançarem apenas 172 votos, de cabos de policia para levar cartas particulares, tanto dentro, como fóra do concelho; assim como se serviram do correio, pondo por fóra das cartas—S. N. e R.

Ameaçaram os eleitores que lhes não promettiam o voto, ora com serem despedidos de caseiros, ora com serem mandados os filhos para recrutas, promettendo a outros que lhos haviam de livrar.

Finalmente tiveram os eleitores que lhes não eram afeiçoados, encurralados, e levaram-nos como ovelhas para a egreja, aonde foram constantemente vigiados.

De nada lhes valeram estas prepotencias, porque os eleitores independentes souberam usar dos seus direitos.

Correspondencia. — Por falta de espaço não publicamos hoje uma correspondencia do sr. Manoel da Cruz Aguiar, o que faremos em o numero seguinte.

Festividade. — Communicam-nos de Lavarrabos, deste concelho de Coimbra, o seguinte:

«Em quanto o pharol da fé alumiar os povos, não deixarão estes de, pelo meio do culto externo, manifestar o seu reconhecimento ao Deus dos exercitos, áquelle que lhes deu o ser, e a quem devem tudo quanto possuem.

E bem o provou o povo de Lavarrabos, no domingo proximo passado, na festa do Santissimo Sacramento, que alli teve logar pela primeira vez na capella de Nossa Senhora da Graça, (em consequencia do estado de ruina em que se acha a matriz collocada n'um sitio deserto proximo ao povo da Cioga.)

Eu que tive o gosto de presenciar o que alli se passou naquelle dia, não posso deixar de confessar que tive momentos em que mal pude conter as lagrimas de jubilo pelo que sentia, vendo a alegria e o contentamento religioso que dominava todos os habitantes daquelle povo.

A festa foi como costumam ser as festas d'aldeia (onde ellas se costumam fazer com a devida decencia.)

De manhã houve missa cantada, acompanhada a musica vocal e instrumental com o Santissimo exposto. Ao evangelho subiu ao pulpito o muito reverendo vigario da freguezia, o qual n'um muito bem elaborado e extenso discurso mostrou com toda a evidencia a presença de Jesus Christo na hostia sacrosanta. De tarde houve outro sermão pregado pelo mesmo digno orador, no fim do qual sahiu o Santissimo em procissão pelas ruas principaes do logar, cuja procissão se tornou edificantissima pela boa ordem, socego e respeito com que foi acompanhada por immenso povo, não só do logar mas de fóra d'elle; pois causava admiração ver tanta gente junta n'um logar tão pequeno; terminando a solemnidade com a benção do Santissimo.

Honra seja feita não só ao juiz e mordomos que concorreram com todas as despezas, mas ainda ao digno vigario que tão bem sabe desempenhar as funcções do seu ministerio.»

Donativos — De Antuzede, deste concelho de Coimbra, nos communicam o seguinte:

«Sr. Redactor.— Em todos os tempos, se tem praticado acções, que engrandecem ás pessoas que as fazem.Porem em umas epochas sobresahem mais que em outras.

Ha-as feitas hoje, que são como uma luz em uma noite escura, que se divisa ao longe.

Tal foi uma acção que uma exm.ª senhora esposa d'um sr. juiz de direito, que tem nesta freguezia d'Antuzede, deste concelho, a sua casa, agora acabou de praticar.

Obloa as imagens de Nossa Senhora, que se veneram nosta egreja d'Antuzede,com tres corôas de prata: todas pesam 18$060 rs.,fóra o seu feitio.

Alem disto deu para a mesma egreja uma casula encarnada, quasi nova, no valor de 5$ reis.

Taes são os sentimentos religiosos de que aquella senhora se acha possuida.

Tambem o anno passado por esta occasião deu para o altar do Sacramento, uma toalha no valor de 7$200 sr.

Não estampamos aqui o seu nome por aquella exm.ª sr.ª o pedir.

Tudo isto mostra o quanto aquella senhora é de virtuosa.

E' assim que se imitam essas grandes santas, que fugiam dos louvores.

Peço, pois, sr. Redactor lançar no seu jornal essas poucas linhas, com que lhe ficarei muito obrigado.

Antuzede 29 de Setembro de 1870.—
A. C. O.»

ANNUNCIOS

1 QUEM QUIZER comprar boas sobreiras para madeira, dirija-se a Francisco de Paula Pereira Saraiva, de Ançã.

Attenção

2 NA COURAÇA DOS APOSTOLOS, n.º 106, se dá casa, mesa, roupa lavada e gommada por 10$500 réis mensaes. Quem pretender falle na mesma casa.

3 O DR. MANOEL DOS SANTOS PEREIRA JARDIM, arrenda em sua casa,na Couraça de Lisboa, no dia 9 do corrente, das 8 ás 9 horas da manhã, a azeitona dos seus olivaes. Aos de Bordallo estão juntos este anno os que foram da viuva do Outeiro e dos orphãos de José de Castro. Os outros são o casal do Carrapito—Cardus—Guarda ingleza—Casa Branca.

LECCIONISTA

4 A. ZEFERINO CANDIDO DA PIEDADE, bacharelando em Mathematica e Philosophia, lecciona no proximo anno lectivo Geometria (3.º e 4.º anno) e Introducção em sua casa.

O mesmo recebe estudantes, dando-lhes comida e roupa lavada e gommada por 10$000 réis mensaes. Rua do Loureiro, n.º 57.

AZEITONA

5 NO DIA 9 de Outubro,ás 10 horas da manhã, na hospedaria do Paço do Conde,hade arrendar-se a azeitona do olival de Montarroio.

6 ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO, com estabelecimento de alfaiate na rua do Infante D. Augusto (vulgo rua Larga) n.º 10, premiado com a medalha de prata na exposição districtal de Coimbra, annuncia aos seus freguezes e amigos, que, alem do variado sortimento de fazendas que costuma ter, acaba de receber outro de fazendas nacionaes e estrangeiras para fatos completos, capas, batinas, etc.

Preços ainda mais commodos que os do costume

7 HA UMA CASA PARTICULAR, que recebe alguns estudantes da edade de 10 a 16 annos, por preços commodos. Quem pretender dirija-se á rua de Tingerodilhas, n.º 70.

8 ANTONIO MARIA DE SENNA abre as suas aulas de Mathematica elementar (1.º e 2.º anno) a 10 de Outubro,na rua da Trindade, n.º 42.

9 O PRESBYTERO Antonio Dias de Sousa e Silva, começa no dia 10 de Outubro a leccionar Geometria plana e Mathematica elementar, na rua dos Estudos, n.º 28, e Latim e Francez, no largo do Castello, n.º 49.

10 NA ADMINISTRAÇÃO dos Hospitaes da Universidade, se arrematará no dia 2 de Outubro, pelas 10 horas da manhã, o fornecimento das galinhas, para consumo dos mesmos hospitaes; ficando subordinado o preço da arrematação ao peso de carne limpa, que derem as galinhas fornecidas em cada dia.

Administração dos Hospitaes da Universidade, em 27 de Setembro de 1870.

Adriano Augusto Ferreira, servindo de secretario.

INTRODUCÇÃO

11 AUGUSTO LOPES DA COSTA REGO, estudante do 2.º anno medico, lecciona introducção, a começar do dia 16 de Outubro, na casa n.º 2, da rua da Ilha, onde póde ser procurado por quem quizer utilisar o seu prestimo.

12 NA RUA DE MATHEMATICA, n.º 21, ha uma senhora que recebe em sua casa estudantes a 10$000 rs. por mez; dando-selhes casa, comida, e roupa lavada e gommada.

SEMINARIO DE COIMBRA

13 ABRE-SE esta casa aos seus alumnos no dia primeiro de Outubro. No mesmo dia começam as matriculas d'instrucção secundaria, e as aulas no dia 5.

As matriculas de Theologia hão de fazer-se nos dias 12, 13 e 14, e as aulas hãode abrir-se no dia 17 do dito mez.

Seminario de Coimbra 28 de Setembro de 1870.

O secretario, *Antonio José da Silva.*

LECCIONISTAS DE GEOMETRIA, MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

Largo da Feira, n.º 8.

14 F. MANSO PRETO e A. Manso Preto, bachareis formados em Mathematica e Philosophia, leccionam Geometria, Mathematica Elementar e Introducção.

Professor particular de francez, latim e latinidade

15 O PRESBYTERO José Maria Cardoso de Figueiredo ha de abrir no dia 3 de Outubro as suas aulas de francez, latim e latinidade, na sua casa da rua dos Estudos, n.º 48.

ESTUDANTES

16 RECEBEM-SE na Couraça dos Apostollos, em casa particular, n.º 2 e 4, por preços razoaveis.

17 JUNTO ao bairro de S. José, ha para alugar uma casa e quinta com lindas vistas, onde esteve o exm.º Juiz de Direito: quem a pretender falle com João Matheus dos Santos.

ATTENÇÃO

18 UM INDIVIDUO em boa edade, com practica de escripturação e de leitura de letra antiga, com optimas abonações de serviço e costumes, offerece por modico ordenado o seu prestimo, inclusivè para fiel de armazem, de celleiro etc., para Coimbra ou fóra. Quem precisar dirija carta até 12 d'Outubro com as iniciaes S. S. P. C. Penacova.

19 BENTO MARTINS LOBO, participa aos freguezes e amigos do sr. Bruno, violeiro, ao Paço do Conde, que tomou conta do seu estabelecimento, aonde se promptifica a fazer todos os instrumentos de corda, viola, violão, cavaquinho e rebecas, tudo com a maior perfeição, e por preços commodos. Rua do Paço do Conde, n.º 10.

20 A VIUVA ROXANES arrenda, domingo 9 d'Outubro, ás 2 da tarde, a azeitona dos dos seus olivaes, e ás 11 da manhã, a sua propriedade no campo de S. Fagundo, chamada o *Paul da Alva.*

21 NA RUA do Infante D. Augusto, n.º 12 a 20, ponteia-se a maquina, e mette-se em forro toda e qualquer obra do officio de sapateiro e tamanqueiro, com promptidão e muito aceio, mais barato que em outra qualquer parte.

LIÇÕES DE FRANCEZ, NOCTURNAS

22 HA UM INDIVIDUO, que se encarrega deste ensino. Na Imprensa Litteraria, rua do Corpo de Deus, n.º 85, se dão informações.

23 MUITO PROXIMO da Universidade, e do Lyceu, arrendam-se dois ou tres andares de casas, com comida, roupa lavada e engommada, por preços muito rasoaveis. Para tractar com o sr. Adelino Augusto da Silva,largo da Feira.

24 ALUYSIO LOPES FERREIRA, morador na rua do Corpo de Deus, aluga velocipedes a 60 reis cada hora, deixando coisa que equivalha. Se houver prejuizo, será paga na entrega do velocipede a quantía que os peritos decidirem.

25 DIOGO PEREIRA FORJAZ vende a mobilia da sua casa de Coimbra, e arrenda esta casa e a de Tentugal. Para a venda da mobilia e arrendamento da primeira, trata-se em Coimbra com Francisco Manoel Veiga, assistente na Couraça dos Apostolos, n.º 49, e para o da segunda com Adrião Pereira Forjaz, em Tentugal.

Venda de tanques para azeite

26 JOSÉ ANTONIO D'AMIL, da rua de João Cabreira, muito proximo do largo das Olarias, tem para vender um tanque de lata forte, mettido em caixa de madeira, muito bem construida para o tamanho, a qual por varias vezes tem sido cheia levando 10 pipas d'azeite.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

27 A COMPANHIA REAL dos Caminhos de Ferro Portuguezes, necessitando 100:000 travessas de pinho do paiz, para a conservação das suas linhas,durante o anno de 1871, convida as pessoas que desejarem fazer todo ou parte deste fornecimento, a fazerem as suas proportas á direcção da companhia,que entregará um caderno d'encargos ás pessoas que o pedirem.

A companhia egualmente carece de 950 metros corrente de vigas de pinho, de 0,30 e 0, 30=de 300 metros corrente de peças de 0,25 e 0,15=e 2:000 pranchas de 2,60 de longo, 0,25 de largo e 0,06 de grosso.

As propostas recebem-se até ao dia 8 do mez proximo futuro.

Lisboa 24 de Setembro de 1870.

O director da companhia,
Le François.

28 MANOEL DE GOUVEIA OZORIO, tenente d'engenheiros, não lhe sendo possivel despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que, durante a sua estada em Coimbra, o honraram com a sua amisade, usa d'este meio offerecendo o seu prestimo em Lisboa.

29 NOVA GRAMMATICA ELEMENTAR da lingua franceza, para uso das escholas, por José Augusto Vieira da Cruz, approvada pela junta consultiva de instrucção publica.

Vende-se em todas as livrarias principaes do reino. Unico deposito em Coimbra, na livraria de J. D. Pires, Largo da Sé Velha, n.º 9—10. Preço 500 réis.

30 ANNUNCIA-SE para conhecimento das pessoas que tiverem negocios a tractar no cartorio da Sé de Coimbra, que o mesmo se acha aberto todos os dias não santificados desde as 8 e meia horas da manhã até ás 12 e meia da tarde.

31 JOÃO MARQUES D'ALMEIDA ARAUJO PINTO arrenda, em sua casa, no domingo 2 d'Outubro, pelo meio dia, toda a azeitona que o exm.º sr. dr. Joaquim José da Motta possue na quinta da Calçada, ladeira dos Veigas e S. Romão.

32 ANTONIO GUILHERME TODI, continua a receber estudantes por preços commodos, em sua casa na travessa da rua do Norte, n.º 18.

ARRENDAMENTO DE AZEITE E LAGARES

33 O PROCURADOR da Exm.ª Viscondessa de Maiorca, faz publico, que no dia 16 de Outubro, arrenda em hasta publica o azeite dos olivaes seguintes:— Olivaes da quinta da Nora; olivaes da quinta do Casal do Frade e suas pertenças; ditos da quinta do Rangel e suas pertenças; olival chamado do Ingote; olivaes do prazo de Antanhol; o lagar do Rangel, que se acha em bom estado, trabalhando a roda da agua com muita velocidade; e o lagar de Antanhol, pertencente á exm.ª sr.ª Viscondessa de Maiorca. E bem assim os olivaes do prazo de Sant'Anna, pertencente a sua exm.ª filha a exm.ª sr.ª D. Maria Eduarda Vasques da Cunha.

Esta arrematação será na fórma do costume, e terá logar no largo de Samsão, defronte das casas da mesma senhora; e começará pelas 10 horas e meia da manhã.

O empregado Fernando da Costa Lapão.

34 NA RUA DO NORTE, n.º 57, em casa da exm.ª sr.ª D. Carolina Rita Castello Branco, recebem-se estudantes de cama e mesa, por preço rasoavel.

Venda de pinheiros e muitas outras arvores para madeiras e para muita lenha

35 **QUEM PRETENDER comprar uma grande porção de pinheiros superiores a 1:900 para madeiras, e muitos outros para uma grande quantidade de centos de carradas de lenha,estacas, etc., e outras arvores de construcção, da quinta do Bicanho, proximo do Moinho do Almoxarife, da exm.ª sr.ª D. Maria Ludovina Pereira Coutinho, falle em Coimbra, largo das Olarias, em 9 do corrente Outubro, pelas 9 horas da manhã, com João Francisco da Silva, para tractar do seu ajuste.**

Todas as mencionadas arvores serão vendidas muito baratas, e a longo prazo o seu pagamento. Tèem facil conducção, da mata para o rio do Louriçal, porque será pouco mais de 1 kilometro e de bom caminho, e este rio póde levar para a Figueira e Coimbra, podendo-se carregar no barco a qualquer hora.

NUMERO 2420 — TERÇA FEIRA 4 DE OUTUBRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 4 DE OUTUBRO

Ainda não foi resolvida a crise politica, que, tendo tomado caracter quasi permanente,vae cavando o abysmo,prestes a sorver-nos.

Seria ridicula comedia o que se está presenciando, se não fosse um grande attentado contra a dignidade deste pobre paiz.

Não foi acceita a demissão do gabinete,que presiste em ficar incompleto até á reunião das côrtes.

Crearam os actuaes ministros uma situação desgraçada, que nos trará certamente consequencias bem fataes!

Na actual conjunctura entendemos ser de summa gravidade a abertura do parlamento,sem que o ministerio se ache organisado.

Quasi insuperaveis serão mais tarde as difficuldades da recomposição.

As medidas que venham melhorar o nosso estado financeiro são urgentissimos; e, se o gabinete se completasse immediatamente, poderia o novo ministro da fazenda habilitar-se desde já com estudos previos indispensaveis para a apresentação de seus projectos ás camaras; conservando-se, porem, a sombra de governo que ahi temos, difficilmente poderá deixar de se preterir, aliás com justificado fundamento, tão importante questão, em verdade o principal motivo da abertura do parlamento,que irá funccionar por algum tempo sem proveito publico.

Quanto mais se dilatar esta solução, dizemol-o sinceramente, maiores embaraços e divisões suscitará a ambição e o despeito.

A opinião geral reclama a immediata recomposição do ministerio,cuja missão vae ser espinhosa, em vista da tamanha responsabilidade que quiz tomar sobre si.

Appareça, portanto, governo, que, comprehendendo os nossos problemas de administração, saiba dar-lhes a solução mais em harmonia com as nossas necessidades, e seremos por elle, como a patria reclama.

Nós estamos com o paiz, e não com os corrilhos; somos pelo povo, e não por esses grupos insignificantes que têem promovido a descrença politica.

Temos já soffrido humilhações offensivas da nossa dignidade; nunca,porem, chegámos ao estado de decadencia tão lamentavel!

Vamos ver como a imprensa estrangeira nos julga, transcrevendo para conhecimento dos que prezam o nome de portuguezes, as palavras que o jornal hespanhol—o *Imparcial*—lança em rosto a este desgraçado paiz.

A alludida folha diz o seguinte:

«A luta dos partidos chegou em Portugal ao ultimo periodo de exasperação.

«Já se não discutem principios; já se não trata de saber se o procedimento dos adversarios convém ou não ás boas praticas constitucionaes e ás leis fundamentaes do paiz: a opposição é toda pessoal, e de bando a bando cruzam-se os ataques á moralidade dos homens que se succedem no poder. Alli já não reconhecem nos politicos o patriotismo, a fé, o enthusiasmo, o desejo de fazer triumphar determinada politica; alli ha sómente a ambição de subir a elevados cargos, e o proposito de saquear o paiz e fazer grandes fortunas á custa do thesouro publico, ou de negociações immoraes.

«Quando um paiz chega a tal estado de decomposição, é difficil evitar uma grande catastrophe.»

Demasiado severas, mas na maior parte infelizmente verdadeiras, estas frazes precisam no futuro d'um desmentido solemne e proveitoso.

E hão-de tel-o, porque os portuguezes amam a patria, prezam a liberdade e querem a sua independencia.

A GUERRA

Recebemos hoje a *Liberté*, de 27, impressa em Bordeus, em pequeno formato, unico jornal francez que nos chegou; da Belgica não veiu nenhum.

A situação é a mesma por emquanto.

Agora temos a explicação do telegramma da *Internacional*, que annunciava que Bazaine e Ulrich se tinham declarado pela regencia do ex-imperador Napoleão e que o general Palikao ia sahir de Wilhemshohe para o quartel general do rei Guilherme.

Os leitores acharão o telegramma abaixo; é a noticia vinda de Berlin a Vienna, e d'ahi transmittida a Madrid, pelo ministro hespanhol naquella côrte.

Continuamos a consideral-a absurda.

Um despacho de Basilea, datado de 29, desmente a noticia da rendição de Strasburgo. Parece-nos poder deduzir dos despachos, que em todo o caso a cidadella resiste ainda, e o general Ulrich não se rendeu.

Com referencia ao telegramma de Berlin, que annuncia estarem concluidas as negociações entre a Baviera e a Prussia a respeito da Alsacia e da Lorena, que ficam sendo consideradas provincias federaes, encontramos n'um jornal, a noticia de que o *Moniteur official*, de Nancy, novo jornal prussiano do governo da Lorena, a qual constará dos seguintes departamentos:

1.º Os cantões de Nancy, Toul e Luneville, formando o departamento de Meurthe.

2.º O departamento do Meuse.

3.º O departamento dos Vosges.

4.º O cantão de Briey, que será administrado pelo prefeito do Meuse.

Os prussianos já consideram suas as duas provincias; e cremos que suas ficarão: ninguem é capaz de lh'as arrancar tão cedo.

A ideia de que a Russia póde pedir algumas concessões em troca das annexações prussianas, póde ter algum fundamento.

A liga proposta no meeting de Liverpool, segundo refere um telegramma de Londres, em 28, parece-nos mui rasoavel; um armisticio e um congresso internacional, como juiz arbitro da contenda, é um pensamento, que deveria ser bem recebido por todos os povos, e por todos os governos.

Por este meio, sem vergonha para os vencidos, sem o minimo desaire para os vencedores, se podiam regular as questões pendentes, e conseguir-se uma paz duradoura.

Dizem de Berlin que os prisioneiros francezes na Allemanha, são 140:000 soldados, 62 generaes e 4:800 officiaes; entre estes está o filho do general Palikáo; este acha-se em Wasel, e sua mãe em Colonia.

A *Liberté* dizem de Tours; que se trata de carregar os balões de bombas de Orsini,

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXXXVIII

BEATERIO NO BISPADO DE BRAGANÇA

Vida de Antonio Luiz da Veiga e Camara, bispo de Bragança

CAPITULO IV

Continua o veneravel fundador em Monfreita a sua laboriosa vida: allucinado pelos portentosos milagres da mãe Domingas se resolve á sua imitação a fazer milagres.

Neste tempo começou a divulgar-se a fama de seus milagres. Domingas que até alli se contentava com dissimular revelações e fazer exorcismos, abalançou-se a curar toda a casta de molestias, e fez crer ao discipulo, que o ceu a tinha distinguido e honrado com a impressão das cinco chagas, da mesma forma que havia praticado com S. Francisco: as quaes ella mostrava correndo sangue das mãos e pés.

Alem deste grande e portentoso milagre, que se mostrava por sua ordem a toda a communidade, e mais pessoas devotas, fez-lhe crer, que o dinheiro, que lhe tinha dado para as despezas do recolhimento se tinha multiplicado como pães no deserto: fez-lhe crer, que podia estar oito dias sem comer, nem beber, apparecendo no fim delles tão nutrida e corada como se tivesse comido os manjares mais alimentosos: fez-lhe crer, que o menino Jesus lhe fazia todas as noutes revelações, que ia em espirito ao ceu, ao purgatorio, e ao inferno, e finalmente embutia-lhe tantas quimeras e patranhas, que parece impossivel, que um homem de lição podesse engulir tanta peta. Mas Antonio Luiz bem longe de conhecer a impostura, se deixou illudir de tal modo, que chegou a persuadir-se, que a virtude de sua mestra se lhe tinha communicado, e por consequencia começou com ella a fazer milagres estrondosos e de ostentação, ate se fazer mau conceito de quem os não acreditava.

Talvez, meu reverendo prior, vos pareça isto uma novela, pois é incrivel, que um homem de tanta lição se deixasse illudir tão miseravelmente por uma pastora. Mas vós conhecestes a allucinação sobre os extases de Caraide e do Loreto, e quem não tinha juizo para conhecer e descirnir a ficção daquelles extases, não vos deveis admirar, de que o não tivesse então para conhecer outras patranhas similhantes.

Alem disto o meu bispo não é tão sabio como parece na conversação. E' verdade, que em sciencias positivas, ou em todas as materias, onde a memoria tem a maior parte, poucos ou nenhum o eguala. Na historia ecclesiastica e profana, nas linguas da Europa, vivas e mortas, eu não conheço outro, que possa exceder-lhe: se elle tivesse melhor logica, mais critica, mais docilidade, mais pratica do mundo, e mais familiaridade com os homens doutos, seria um portento. Mas entregue todo a si mesmo, á sua imaginação escaldada, á sua tenacidade, e ao seu enthusiasmo, é impossivel chegar jámais ao conhecimento de certas verdades de que elle se extraviou logo no principio da sua carreira literaria.

Todo o homem publico, que deseja acertar na sua conducta publica, e regular a expedição dos negocios, que lhe são confiados, não hade confiar só nos seus conhecimentos, e por grandes, que sejam, hade consultar as pessoas intelligentes, e capazes de dizer ingenuamente, e sem adulação o que entenderem.

Temos uma prova desta verdade no Exodo, c. 18.º Moisés foi um homem escolhido por Deus para assertor e conductor do seu povo; é evidente, que Deus lhe havia de inspirar, como de facto inspirou, tudo o que lhe pareceu conducente ao fim que se propunha: comtudo elle ouviu o conselho de Jetro, e em consequencia chamou para seus coadjutores, amigos e conselheiros, um certo numero de homens, que julgou os mais sabios, os mais tementes a Deus, amantes da verdade e despidos da avaresa.—«*Viros sapientes, tementes Deum, in quibus sit veritas, et qui oderunt avaritiam:*» taes eram os homens, que Moisés escolheu para seus coadjutores e amigos, e taes devem ser aquelles, que os homens publicos deverão consultar nos seus planos e negocios de maior consideração. Eis aqui uma maxima, que o meu bispo nunca seguiu.

Infelizmente nunca admittiu conselho de homem prudente, e nunca teve ao pé de si quem fosse capaz de lhe dizer a verdade. Todos os que o rodeiam são creaturas cegas, e só sabem o que elle quer, que saibam, e só lhe dizem o que elle gosta d'ouvir.

Mas tornando ao meu proposito, donde me desviei algum tanto, eu poderia referir-vos muitos factos, que provam a boa fé do meu bispo, e a sua grande allucinação em materias de milagres; porem como vós tendes uma ideia sufficiente deste objecto, direi um que me parece dever ser contado pelas suas circumstancias.

O padre Francisco Cavalleiro, que foi abbade de Querós naquelle bispado, padecia muito de duas roturas formidaveis, e valia-se

e de umas machinas de picrato de potassa, que serão arrojadas dos balões sobre os acampamentos prussianos.

O correspondente recorda que uma só bomba Orsini, em 1858, na rua Lepelletier, matou ou feriu mais de 100 pessoas; imaginem-se, pois, os estragos, que poderiam causar 60 ou 80 d'essas bombas, precipitadas de um balão sobre uma grande accumulação de homens.

Parece-nos que isto são imaginações; mas tudo é possivel na arte de matar gente.

O *Imparcial* de Madrid publica os seguintes telegrammas:

«Vienna, 28. — O ministro de Hespanha ao sr. ministro de estado.

Um telegramma de Berlin, datado de hontem, diz:

Bazaine e Ulrich declararam-se a favor do imperador Napoleão e da regencia.

Palikão sae de Wilhemshohe para o quartel general prussiano.

Napoleão publicará um manifesto declarando traidores á corôa e á nação os membros do governo actual, e exhortará a que se faça a paz, aceitando as condições publicadas por Bismark nas suas duas ultimas notas, servindo-se das tropas de Metz e de Strasburgo, mal que os prussianos occupem Paris.

A opinião d'estes circulos politicos considera impossivel a restauração do imperio napoleonico.

Um despacho telegraphico official que neste momento recebe o rei da Prussia, communica que Strasburgo está occupado pelas tropas prussianas.

«Berlin, 28.—O ministro de negocios estrangeiros á embaixada da confederação da Allemanha do Norte.—Official. —Mundoesheim, 28.—A capitulação de Strasburgo concluiu-se ás duas da manhã pelo tenente-general Lescynsci, 451 officiaes e 17:000 homens, incluindo a guarda nacional, entregaram as armas. As posições serão occupadas.»

«Darmstadt, 28.—Noticias de Ludgwshaven annunciam que a rendição de Strasburgo se verificará hoje, ás cinco da tarde.»

«O ministro de Hespanha ao sr. ministro de estado.

Berlin, 28. — Segundo telegramma de Francfort, Strasburgo capitulou hontem.»

«Tours,28.—Os prussianos reunem-se defronte de Soissons.

Desta cidade dispararam-lhes balas de calibre e granadas.

Desde sabbado que a guarnição faz sortidas. O inimigo poz varias pontes sobre o Aisne.

Varias casas do arrabalde foram incendiadas.»

(*J. do Commercio*)

Depois da carta do sr. Manoel da Cruz Aguiar, que em seguida publicamos, temos implicitamente a confissão de s. s.ª de que os tiros foram dados de combinação.

Declara o sr. Cruz, que o corpo de delicto indirecto mostra que os tiros eram de chumbo e bala. Ora sendo o corpo de delicto feito pelos depoimentos de testemunhas, é certo que só os que dispararam os tiros, e os que assistiram á farça, é que podiam depor sobre a qualidade dos projectis, e esses não iriam de certo comprometter-se.

Quer s. s.ª saber, como se rompeu o segredo?

Em primeiro logar o cabo que veiu a Arganil alarmar a povoação, com a noticia dos tiros, representou tão mal o seu papel, que logo todos conheceram que os tiros eram brincadeira, com quanto brincadeira criminosa; e quando se viram corridos de vergonha, os do rancho do sr. Cruz vieram descobrir a estrategia.

Nós não diremos quem rompeu o segredo; o processo lho dirá, se as nossas informações são exactas como cremos.

Escusa mesmo esse desgraçado de ir experimentar desde já as violencias do sr. Cruz, e do seu administrador, como os desgraçados da Esculca, que foram retidos em carcere privado para não votar na opposição.

O sr. Cruz receou ir a Villa Cova com medo dos tiros!

E' o sr. Cruz que tem por companheiros nas eleições a sucia dos Bois de Coja, que receia os tiros! Não ajunte o escarneo á violencia. Para um homem tão novo como o sr. Cruz, parece-nos demasiado o desembaraço.

Nós esperâmos que as auctoridades judiciaes de Arganil não trepidarão no cumprimento do seu dever. Devem lembrar-se, que das suas decisões, o recurso é para a relação, e não para o sr. administrador de Arganil, nem para o sr. secretario geral.

O sr. Cruz é muito infeliz nas suas emprezas eleitoraes, apesar de não vir a campo senão agarrado ás abas da casaca do regedor.

Em 1869 agarrou-se á auctoridade para combater a eleição de um filho distincto da sua terra, e afinal desertou do campo. Agora agarrou-se de novo á auctoridade e soffreu uma derrota vergonhosa. Deixe-se de violencias eleitoraes, e estude direito, para não continuar a soltar a barbaridade juridica, de que pelo corpo de delicto *directo*, se mostra que os taes tiros eram de chumbo e bala.

Onde fizeram o exame, e onde encontraram esse chumbo e bala?

Provávelmente onde s. s.ª achou os tiros de polvora secca, de que nos accusa termos fallado neste jornal! Muito pobre de espirito alimenta o pão do Senhor!

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em o numero 2:417 do seu jornal assevera V. em noticia diversa— Estrategia atrevida—que os tiros que contra mim foram disparados na noute de 15 do corrente, foram dados pelos individuos que me acompanharam, de combinação com a auctoridade, e que um delles rompera o segredo e descobrira a farça.

V. e os informadores, que já conhecemos, é que estão dando logar a uma escandalosa farça, para disfarçar a verdade, varrendo as suas testadas.

Para triumpho do que V. assevera ou para gloria minha, emprazo-o a que declare no seu proximo numero o *nome do individuo que rompeu o segredo e descubriu a farça*, para os devidos effeitos, sob pena de não o fazendo, ser tido como calumniador, e como tal sujeito á lei penal. Deus livre a V, de ser alvo de farças representadas áquella hora, com chumbo e bala, como hoje é averiguado pelo exame de corpo de delicto, directo e indirecto, sendo esta a primeira prova contra a falsidade que V., já tambem publicou, em outro numero do seu jornal, dizendo que os tiros eram de polvora secca!!!

Em quanto á pergunta que faz á commissão do recenseamento tenho a dizer a V.que não fui presidir á assembleia eleitoral de Villa Cova por ter que representar a auctoridade administrativa em Arganil,como consta de documentos officiaes, e por receiar que se representasse novamente—*a farça dos tiros*. E em quanto ao mais e com relação aos tiros de que V. se tem occupado,espero de V., e do publico, que suspenda o seu juizo por alguns dias. A verdade hade triumphar apesar de tudo.

A lei de 17 de Maio de 1866 sobre liberdade d'imprensa, auctorisa-me a esperar de V., a publicação na sua integra,desta minha carta, no proximo numero do seu jornal.

Arganil 26 de Setembro de 1870.

Manoel da Cruz Aguiar.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 3 d'Outubro de 1870.

Como dissemos na nossa ultima, havia o ministerio em presença das difficuldades que encontrava em completar-se, pedido a el-rei a sua demissão.

O que historiámos então era tudo quanto sabiamos até á hora de deitarmos no correio a correspondencia, e podemos affirmar que pouco ou nada mais se poderia dizer com respeito á crise.

Dissemos que se dizia ser o sr. bispo de Vizeu a pessoa a quem el-rei encarregaria da formação do novo gabinete; e isto se confirmou, porque effectivamnete sua magestade confiou do prelado viziense esse encargo. Por motivos, que não apreciaremos, o sr. bispo escusou-se d'essa honra; mas el-rei então expoz a conveniencia de, pelo menos,continuar o governo até á abertura do parlamento; o sr. ministro acceedeu a esta combinação.

O sr. marquez de Sá tem estado bastante incommodado de saude,e isto deu logar a que o sr. D. Luiz o procurasse em sua propria casa, sendo ahi tambem decidida a continuação do gabinete até á abertura das côrtes.

Corria que o gabinete só se completaria no parlamento, e conforme este se manifestasse; mas cremos que isto assim não será. Muito breve deve ser a reunião dos representantes da nação; comtudo antes disso será reforçado o ministerio com, pelo menos, mais dois personagens, sendo um delles o sr. Saraiva de Carvalho.

Houve hontem conselho de ministros, e n'um destes dias reunir-se-ha o conselho de estado.

Que se constitua definitivamente o governo, se para isso tem elementos,ou que largue se esses elementos lhe falham, como parece estar demonstrado; de todos os modos ponha-se termo a esta constante incerteza e anciedade.

Tudo se recente da crise. O commercio não soffre pouco. Não basta a precaria situação em que a guerra collocou toda a Europa; não basta o muito que isso contribue para a paralisação commercial e difficuldade de todo o genero de transacções; venha tambem esta nossa singular politica aggravar ainda mais as circumstancias do paiz.

—Segundo o ultimo telegramma, que abaixo publicamos,continuam os francezes molestando quanto podem o inimigo; a sorte, porem, que nesta campanha tão ingrata tem sido para as armas francezas, ainda as não protege; a pobre França resiste heroicamente, e parece resolvida a todos os sacrificios para não se sujeitar a uma paz humilhante e deshonrosa.

Diz-nos tambem o telegramma que a colera, a febre e typho dizimam as tropas allemãs que estão em Chalons e Reims. Este é o peior inimigo que póde ter aquelle exercito; é uma verdadeira desgraça, e ainda mais porque hade desenvolver-se por fórma que a Europa muito soffra. Eis o telegramma.

«Londres, 3, ás 10 horas da manhã:

Os allemães occuparam Le Mans.

Os francezes tem feito sortidas em Soissons, sendo sempre repellidos.

Em Paris fez-se na sexta feira uma sortida com forças consideraveis contra a posição do 6.º corpo, mas foi vigorosamente repellida depois d'uma lucta de duas horas: as perdas dos francezes foram grandes, incluindo 200 prisioneiros. Simultaneamente com esta sortida fizeram ataques simulados dos lados do sul e occidente sobre as posições do 5.º e 11.º corpos.

A colera, a febre e o typho grassam nas tropas allemãs que estão em Chalons e Reims.

Os francezes fizeram sortidas em Bitche, mas foram repellidos na sexta feira e no sabbado.

Em Strasburgo os prussianos tomaram 1070 peças, dez milhões de francos,e grande quantidade de mantimentos e munições.

O general Ulrich chegou a Tours, onde recebeu uma ovação enthusiastica.»

L. A. Vianna.

---

deste pretexto para não ir visitar o seu bispo. Mas ouvindo, que elle obrigado pelas enormes despezas, que fazia nos recolhimentos, pedia dinheiros emprestados a alguns parochos, e temendo ser atacado, resolveu ir visital-o, e levar cem peças para lhe offerecer a titulo de esmola aos dois recolhimentos de Monfreita e Loreto.

Acceitou elle a offerta, e quiz agradecer-lhe este obsequio, propondo-se cural-o milagrosamente das suas roturas. Para este fim manda, que fique alli alguns dias, que faça uma confissão geral, e que entretanto se façam preces no oratorio do recolhimento.

Tendo o doente concluido a sua confissão, começou o bispo as suas resas e bençãos, e duas vezes no dia se lhe apresentava para ser curado. Demorou-se o abbade alguns dias, e vendo que não melhorava, queria regressar para a sua egreja. Argue o seu bispo a pouca fé, manda, que se demore mais alguns dias, e prosegue nas suas bençãos com resas e filatérias, chamando em seu soccorro as orações da mãe Domingas; com effeito o abbade, que já não queria mais que ver-se fora delle, toma o expediente de lhe dizer, que estava são.

Levanta-se uma manhã da cama com as fundas na mão, e vem alegre dando graças a Deus, e ao seu servo, dizendo, que já estava curado. Acredita elle o milagre sem mais averiguação, e pegando das fundas, manda, que se ponham ao lado da parede do oratorio do recolhimento da parte do Evangelho; tocam os sinos em annuncio do milagre, e canta-se o *Te-Deum* em acção de graças.

Entretanto o doente não podendo soffrer as dores, que se lhe tinham augmentado pela falta das fundas, liga-se do modo possivel com dois lenços, e pede licença para partir no mesmo dia, o que fez dirigindo-se a Bragança, onde chegou quasi morto, e mandou fazer novas fundas para poder chegar á sua abbadia, em quanto as outras ficaram pendentes nas paredes do oratorio—*ad perpetuam rei memoriam*.

Este facto, que foi verdadeiro, é uma prova decisiva da sua boa fé, e nimia credulidade.

Para conhecer a impostura da mãe Domingas, direi agora um, que assás prova a sua sagacidade.

Quando Antonio Luiz era ainda abbade, tinha um cura coadjutor chamado o padre Pedro, natural de Rebardainhos, distante seis leguas de Monfreita. Era um bom clerigo, entrava em casa do abbade a toda a hora, tinha familiaridade com a mãe Domingas, mas desconfiava della, e determinou fazer experiencia de suas revelações. Vindo em certo dia da sua aldeia, appareceu diante della com signaes de luto e tristeza, e perguntando-lhe o motivo respondeu.—«Que vinha de enterrar uma irmã unica, a quem estimava infinito; acrescentou quasi chorando, que a maior pena que lhe assistia, era não saber o destino da sua alma. Porque se elle soubesse, que ella estava no ceu, queria dar muitas graças a Nosso Senhor, e se estivesse no purgatorio, queria dispender toda a sua herança em missas, esmolas e outros suffragios, até a poder livrar daquellas penas; que bem podia ella querendo, consultar Nosso Senhor sobre este particular, e dizer-lhe o estado de sua irmã.»

Respondeu Domingas—«que guardasse segredo, e que naquella noute consultaria a Deus, e responderia no dia seguinte o que podesse alcançar.»

No outro dia veiu elle logo de manhã saber o que havia, e sahindo Domingas do seu quarto, como espavorida e sobresaltada, diz—«que ella tinha ido arrebatada em espirito ao purgatorio, onde se lhe mostrara sua irmã, e lhe fora revelado, que estaria só um mez naquelles tormentos; que podia dizer, ou mandar dizer algumas missas para que Deus lhe abreviasse o tempo.»

O bom cura ficou pasmado com esta resposta, e conhecendo a impostura, não se poude conter sem dizer-lhe—«que agora conhecia claramente, que era uma enganadora, que trazia o seu abbade illudido, que elle o desenganaria, fazendo-lhe ver quem ella era: que sua irmã estava viva e com boa saude, e que fizera aquella experiencia para se desenganar da falsidade das suas revelações.»

Outra qualquer mulher vendo-se colhida d'uma maneira tão vergonhosa, chorava e emmudecia; mas a illustre Domingas, bem longe de emmudecer, revestiu-se do mais atrevido descaramento, e levantando gargalhadas de riso, disse ao cura:—«Eu sei muito bem que a sua irmã está em casa, e com muita saude; mas como vocemessê duvida do poder de Deus, e das mercês que me tem feito, de que tem tantas provas, e quiz experimentar a minha verdade, por isso eu respondi desse modo, só para que vocemessê mesmo confessasse a nenhuma sinceridade com que me fallava, e me tem tractado.»

Correndo logo ao quarto do seu discipulo, poude logo prevenil-o e indispol-o contra o seu cura, de tal modo, que foi logo removido do seu curato em pena de sua incredulidade, e tentativa temeraria.

Este procedimento escarmentou os mais clerigos, que d'ahi por diante entraram para a sua familiaridade, de sorte, que nunca mais se atreveram a duvidar da virtude, e revelações da mãe Domingas, nem dos milagres do senhor bispo.

Eu sei que alguns dos padres, que agora attestam .... não o entendiam assim em outro tempo; mas queriam viver, e sustentar esta opinião, menos por amor da verdade, do que por partido.

Alguns, muitas vezes me disseram, que o senhor bispo tinha muita bondade, e muita sciencia, mas em se tocando em milagres perdia o senso commum. Estes mesmos, sei eu, que depois que vieram para Lisboa tem sido os maiores apologistas dos seus milagres.

Tenho sahido fora do meu assumpto; não devia demorar-me em referir milagres desta natureza; agora torno ao meu proposito, dizendo alguma cousa ácerca do seu ministerio.

(*Continua.*)

Mappa da receita effectuada na casa fiscal no mez de Setembro de 1870.

Carne	366$150
Sardinha	117$515
Peixe	77$960
Vinho ordinario	1:130$675
Vinagre	7$755
Aguardente	119$540
Geropiga	138$335
Cerveja nacional	3$010
Vinhos finos	10$025
Azeite d'oliveira	58$270
Petroleo	17$465
Sal	7$805
Rendimento do matadouro	57$490
	2:111$995
Seitil	71$835
	2:183$830

Coimbra 1 d'Outubro de 1870.

O administrador fiscal,

Manoel José das Neves Elyseu.

COMMUNICADO

Fundão 26 de Setembro de 1870

Ainda não chegou a esta comarca o exm.º juiz Cypriano José de Seixas, e já se pergunta por ahi a qual dos partidos politicos da terra pertencerá s. ex.ª

A resposta é simples—não pertence a nenhum—vem a esta comarca para administrar justiça, e não para cuidar de politica mestiça e de furta-côres já desbotadas.

Devem desenganar-se os politicos do Fundão, que a justiça impassivel, egual e rigorosa não póde amoldar-se ao paladar caprichoso das ruins paixões.

Deixem a justiça e os magistrados em paz e socego no desempenho dos seus deveres, porque é este o seu officio nobre e elevado.

Se os magistrados não servem para a conveniencia dos insignificantes, deixem-nos: porque mais vale *andar só do que mal acompanhado*.

Se querem partidarios procurem-os por outro lado; se querem vencer eleições á falta d'aquelles comprem os votos; se querem intrigar e vituperar façam-o uns aos outros,como é costume, por se conhecerem bem; mas deixem a justiça, que hade ferir sempre os que se julgarem dignos da sua condemnação, porque a justiça é da sociedade.

E' este o unico partido da justiça e dos magistrados; e a quem agradar tem entrada franca; a sahida porem, é mais difficil e custosa, do que a *passagem* dos politicos modernos.

NOTICIARIO

Ainda os novos portes e pesos das correspondencias — Démos no passado numero deste jornal, o resumo das alterações feitas pelo decreto de 18 de Agosto ultimo, nos portes e pesos das correspondencias do reino, ilhas adjacentes e posta interna; falta-nos ainda o extracto com relação ás correspondencias para o estrangeiro.

Expedidas para a America do Sul por barcos de vapor não subsidiados por governos estrangeiros, com os quaes esteja, ou venha a ser regulada por convenções ou ajustes a expedição das correspondencias:

CARTAS—até 10 grammas inclusive, 80 rs.; até 20 grammas inclusive, 160 rs., e assim por deante, subindo 80 rs. por cada 10 grammas, ou fracção deste peso que acrescer.

PERIODICOS e outros impressos cintados, gravuras, lithographias ou photographias: até 40 grammas inclusive, 10 rs.; até 80 grammas inclusive, 20 rs., e assim por deante, subindo 10 rs. por cada 40 grammas, ou fracção deste peso, que acrescer.

AMOSTRAS de fazendas cintadas: até 40 grammas inclusive, 40 rs.; até 80 grammas inclusive, 80 rs., e assim por deante, subindo 40 rs. por cada 40 grammas ou fracção deste peso, que acrescer.

N. B —A escala de peso e os portes relativos ás correspondencias para a America do Sul, acima notadas, são applicaveis unica e exclusivamente áquellas que não se acham comprehendidas nas convenções postaes até hoje celebradas. Por consequencia os portes e pesos das correspondencias a seguir para aquelle ponto pelos paquetes francez e inglez, e que saem de Lisboa nos dias 14 e 28 de cada mez, continuam a ser os mesmos até agora estabelecidos, de 150 rs. por cada 7 e meia grammas, sendo cartas, e de 20 rs. por cada jornal. Para a America do Sul não podem ser expedidos nem manuscriptos, nem amostras de fazendas cintadas.

Os portes das correspondencias para o estrangeiro poderão ser pagos em dinheiro, ou por meio de sellos postaes n'ellas afixados, como preferir o remettente, uma vez que estes sellos perfaçam os portes respectivos.

Correspondencia expedida para Gibraltar, por via de Hespanha:

CARTAS—até 10 grammas inclusive, 60 rs.; até 20 grammas inclusive, 120 rs, e assim por deante, subindo 60 rs. por cada 10 grammas ou fracção deste peso, que acrescer.

PERIODICOS, etc.—até 40 grammas inclusive, 20 rs.; até 80 grammas inclusive, 40 rs.; e assim por deante, subindo 20 rs. por cada 40 grammas ou fracção deste peso que acrescer.

N. B. Para Gibraltar não póde ser expedida outra classe de correspondencia, como amostras e manuscriptos cintados, alem da que acima vai indicada, e que são, cartas, periodicos e outros impressos.

Algumas outras alterações foram feitas com relação a correspondencias estrangeiras, mas d'ellas não nos occuparemos, porque dizem unicamente respeito ás que são recebidas em Portugal.

As correspondencias a seguir para o Brazil por meio de navios de vela, pagam só o porte territorial, que é de 25 rs.por cada 10 grammas ou fracção deste peso.

Cervantes e Camões.—O sr. D. Angel Fernandes de los Rios nos diz em carta que recebemos hontem o seguinte:

«Ouvi a V., que os socios da *Terpsichore* não conheciam o texto original de *D. Quixote*, e só podiam julgar delle pelas traducções que, boas que sejam, se distinguem do original, segundo a frase de Cervantes, como o direito do avesso de um tapete.

«Desejando que a *Terpsichore* tenha na sua bibliotheca a obra mestra do principe dos nossos engenhos; lhe envio um exemplar que aqui tenho, que é de uma boa edição moderna; e recordando-me com isto, que os socios do *Fomento das Artes* não tem egualmente os *Lusiadas*, lhos enviei hontem, porque é dever de quantos amam as letras, contribuir para augmentar a popularidade dos dois grandes genios peninsulares—Camões e Cervantes.»

A edição do *D. Quixote*, de Miguel Cervantes Saavedra,que briosamente teve a bondade de offerecer o sr.D. Angel Fernandes de los Rios, foi feita em Barcelona, no anno de 1859, na imprensa de Thomaz Gorchs.

Consta de dois grandes volumes, em folio maior, de uma explendida magnificencia.

O editor quiz no luxo desta edição corresponder ao merito da obra prima do immortal Cervantes.

O papel e o typo são de superior qualidade; e as 9 estampas, que tem os dois volumes, todas desenhadas e gravadas por artistas hespanhoes, dão testemunho incontestavel do adiantamento em que em Hespanha se encontra a arte da gravura.

As 128 letras iniciaes dos capitulos, expressamente feitas para esta edição, só por si são ricas estampas, em que se revela o bom gosto de quem as concebeu e executou.

A' frente das pessoas que subscreveram para esta edição do *D. Quixote*, pozeram os seus nomes a rainha de Hespanha e seu esposo, os infantes D. Francisco de Paula e duque de Montpensier, e a imperatriz dos francezes.

Para esta edição feita em Barcelona,serviu de typo a primeira, que viu a luz publica no anno de 1605. As variantes que encerra são o resultado da confrontação entre essa edição e a de 1608, que ainda que foi corrigida pelo auctor, está cheia de erros,que não existem na primeira.

Alem disso tiveram presente, e compararam com o maior escrupulo, a impressa na imprensa real em 1668, na qual se encontraram correcções importantes, attribuidas algumas dellas á edição feita em Londres em 1738; a grande que deu á estampa a Real Academia Hespanhola em 1780; a que publicou annotada em 1797, D. João Antonio Pellicer; a que deu á imprensa a referida Academia em 1819, e a que em 1833 deu á luz com commentarios D. Diogo Clemencia.

Só foi adoptada a leitura das edições posteriores, quando a das primeiras pareceu erro manifesto; porem nem ainda neste caso se deixou de advertir a differença que existe entre umas e as outras.

Litteratura hespanhola e portugueza.—Em a noticia que demos ha dias neste jornal da visita que o sr. D.Angel Fernandes de los Rios fez á sociedade *Terpsichore Conimbricense*, dissemos que s. ex.ª mostrara sentir que em Portugal não estivesse diffundido o conhecimento da litteratura hespanhola, succedendo o mesmo em Hespanha, relativamente á portugueza.

Tendo lido isto em Lisboa o distincto escriptor o sr. Conselheiro José Silvestre Ribeiro, suscitou-lhe o desejo de nos remetter um ensaio da litteratura castelhana, principiando pela apreciação da historia da sublevação da Catalunha contra Filippe IV,escripta em hespanhol no anno de 1645, pelo nosso erudito compatriota D. Francisco Manoel de Mello. Como se sabe esta sublevação da Catalunha foi um dos mais poderosos auxiliares que teve Portugal na sua guerra da restauração de 1640 em deante.

Desejariamos muito principiar já hoje á publicar o estudo do sr. Conselheiro José Silvestre Ribeiro; mas impede-nos de o fazermos os folhetins continuados,que estamos dando á luz. Logo, porem, que os concluamos, o que deverá ser daqui a 5, ou 6 numeros do jornal, seguir-se-hão immediatamente os folhetins do illustre escriptor.

Sinistro—Communicam-nos de Alvares, que no dia 18 do mez findo, na serra que vae da Pampilhosa á Amoreira Cimeira, quando regressava a sua casa José Lopes, foi victima de uma faisca electrica. Algumas partes do corpo ficaram bastante queimadas, e os fatos que vestia, todos feitos ás tiras, bem como um chapeu da chuva. Um jumento em que vinha montado ficou feito em pedaços.

Em companhia do dito José Lopes, vinham outros eleitores, que tambem soffreram choque, cahindo por terra, e ficando sem sentidos por algum tempo.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres.

Anna da Cunha, filha de Bernabé da Cunha e de Theresa de Jesus, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 24 de Setembro.

Francisco Antonio do Rego, filho de Antonio do Rego, natural da Louzã, de 68 annos, fallecido no dia 24.

Lino José da Costa Tavares, filho de Maria Tavares, natural de S. Giraldo, de 37 annos, fallecido no dia 26.

Rachel de Jesus, filha de Manoel Gaspar Neves e de Anna de Jesus, natural de Portunhos, de 35 annos, fallecida no dia 27.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5, da roda 3, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3571.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 570 — Dito branco 550 a 560—Milho branco 410 a 420—Dito amarello 400 a 410 — Feijão branco 530 a 540—Dito rajado 460 a 480 — Dito frade 340 a 360—Cevada 260 a 270—Favas 360 a 380—Tremoços 370 a 380 — Batatas 160 a 170—Azeite 1$600—Vinho 480 — Vacca 160—Carneiro 80.

Correspondencia — Por absoluta falta de espaço não podemos hoje publicar uma carta, que nos dirigiu o sr. J. A. Cencibrão.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 11 do corrente, por 11 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hãode vender em leilão os moveis penhorados a Julião Antonio de Almeida, por execução que lhe move Carlos Simões de Moura e Sá,ambós desta cidade.Escrivão Herculano.

2 POR este juizo de direito da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão João Herculano Sarmento, correm editos de 30 dias a chamar todas as pessoas incertas que tiverem direito ao espolio de Maria Candida,natural de Marcos de Canavezes, fallecida no hospital desta cidade, para que o venham deduzir dentro do referido prazo, com a pena de lançamento.

LECCIONISTA

3 A. A. GONÇALVES NEVES, lecciona 1.º, 2.º e 3.º anno de Desenho. Rua de S. Christovão, n.º 77.

LECCIONISTA D'INTRODUCÇÃO

4 MANOEL JUSTINO AZEVEDO, bacharel formado em Medicina, lecciona introducção na rua da Trindade, n.º 42.

5 ANNUNCIA-SE para conhecimento das pessoas que tiverem negocios a tractar no cartorio da Sé de Coimbra, que o mesmo se acha aberto todos os dias não santificados desde as 8 e meia horas da manhã até ás 12 e meia da tarde.

6 VENDE-SE a casa á esquina da rua da Calçada, denominada da Portagem, com mirante sobre a ponte. Quem a pretender, ou quizer saber as condições do contrato, pode dirigir-se por carta para Ponte da Barca, a João Gomes de Abreu e Lima.

7 O ABAIXO ASSIGNADO, participa ás pessoas a quem têm feito projectos e dirigido as respectivas construcções, e bem assim áquelles que de futuro o queiram encarregar de identicos trabalhos, que os preços por que se encarrega de os fazer são os seguintes:

Projectos, com planta, alçado, cortes, e seus respectivos detalhes e orçamento (pequena ornamentação) por cada um metro quadrado de pavimento—150 rs.

Dito de grande ornamentação—200 rs.

Dito sem orçamento nem detalhes, simplesmente planta e alçado (pequena ornamentação)—60 rs.

Dito de grande ornamentação—100 rs.

Projectos de jardins (sem edificios)—50 rs.

Pela direcção das obras, comprehendendo o projecto, orçamento,detalhes,etc. (pequena ornamentação) por cada um metro quadrado de pavimento—700 rs.

Dito de grande ornamentação—1$000 rs.

As pessoas que o quizerem encarregar destes trabalhos, ou obter quaesquer informações, podem dirigir-se em carta, pelo correio da Figueira da Foz, a Fructuoso Abel.

7 O TABELLIÃO MANOEL JOSÉ DE SOUSA, no dia 9 do corrente, ao meio dia, em Tentugal, na estalagem, arrendará a azeitona das oliveiras que os exm.^os marquezes da Bemposta Subserra tem nas freguezias de Tentugal e Lamarosa. E no dia 11, ao meio dia, em Coimbra, na sua casa na rua da Calçada, arrendará a dos olivaes—Ribeira de Caldeira, á ponte dos Asno—Tovim—Arregaça, do exm.º visconde de Santa Eulalia.

INTRODUCÇÃO

8 AUGUSTO LOPES DA COSTA REGO, estudante do 2.º anno medico, lecciona introducção, a começar do dia 16 de Outubro, na casa n.º 2, da rua da Ilha, onde póde ser procurado por quem quizer utilisar o seu prestimo.

9 DIOGO PEREIRA FORJAZ vende a mobilia da sua casa de Coimbra, e arrenda esta casa e a de Tentugal. Para a venda da mobilia e arrendamento da primeira, trata-se em Coimbra com Francisco Manoel Veiga, assistente na Couraça dos Apostolos, n.º 49, e para o da segunda com Adrião Pereira Forjaz, em Tentugal.

LIÇÕES DE FRANCEZ, NOCTURNAS

10 HA UM INDIVIDUO, que se encarrega deste ensino. Na Imprensa Litteraria, rua do Corpo de Deus, n.º 85, se dão informações.

Venda de tanques para azeite

11 JOSÉ ANTONIO D'AMIL, da rua de João Cabreira, muito proximo do largo das Olarias, tem para vender um tanque de lata forte, mettido em caixa de madeira, muito bem construida para o tamanho, a qual por varias vezes tem sido cheia levando 10 pipas d'azeite.

12 A VIUVA ROXANES arrenda, domingo 9 d'Outubro, ás 2 da tarde, a azeitona dos dos seus olivaes, e ás 11 da manhã, a sua propriedade no campo de S. Fagundo, chamada o *Paul da Alva*.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

13 A COMPANHIA REAL dos Caminhos de Ferro Portuguezes, necessitando 100:000 travessas de pinho do paiz, para a conservação das suas linhas, durante o anno de 1871, convida as pessoas que desejarem fazer todo ou parte deste fornecimento, a fazerem as suas propostas á direcção da companhia, que entregará um caderno d'encargos ás pessoas que o pedirem.

A companhia egualmente carece de 950 metros corrente de vigas de pinho, de 0,30 e 0,30=de 300 metros corrente de peças de 0,25 e 0,15=e 2:000 pranchas de 2,60 de longo, 0,25 de largo e 0,06 de grosso.

As propostas recebem-se até ao dia 8 do mez proximo futuro.

Lisboa 24 de Setembro de 1870.

O director da companhia,
Le François.

MATHEMATICA, GEOMETRIA (3.º E 4.º ANNO), INTRODUCÇÃO, E ITALIANO

14 O DR. PATROCINIO, e o bacharel L. de Campos, abrem as suas aulas de Geometria e Introducção, a 17 de Outubro. Tambem se lecciona Italiano e o 1.º anno Mathematico. Rua do Cosme, 3.

15 O PRESBYTERO Antonio Dias de Sousa e Silva, começa no dia 10 de Outubro a leccionar Geometria plana e Mathematica elementar, na rua dos Estudos, n.º 28, e Latim e Francez, no largo do Castello, n.º 49.

AZEITONA

16 NO DIA 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, em casa de Alvaro da Silva Teixeira, ao cimo da rua do Rego d'Agua, ha de arrendar-se a azeitona dos olivaes pertencente ao exm.º sr. Antonio de Noronha Castello Branco Avillez, de Ois do Bairro, sitos em Villa Franca, Portella, Porteladinha, e Cellas.

Attenção

17 NA COURAÇA DOS APOSTOLOS, n.º 106, se dá casa, mesa, roupa lavada e gommada por 10$500 réis mensaes. Quem pretender falle na mesma casa.

18 ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO, com estabelecimento de alfaiate na rua do Infante D. Augusto (vulgo rua Larga) n.º 10, premiado com a medalha de prata na exposição districtal de Coimbra, annuncia aos seus freguezes e amigos, que, alem do variado sortimento de fazendas que costuma ter, acaba de receber outro de fazendas nacionaes e estrangeiras para fatos completos, capas, batinas, etc.

Preços ainda mais commodos que os do costume.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

19 FAZ-SE PUBLICO que as matriculas dos alumnos desta Associação principiarão no dia 5 do corrente mez, pelas 6 horas e meia da noite.

Em virtude da deliberação tomada em sessão do conselho escholar de 15 de Outubro de 1868, serão sómente admittidos ás aulas os socios e seus filhos, e bem assim aquelles individuos, que, por falta de meios, não poderem frequentar as aulas diarias.

Egualmente se declara, por ordem do mesmo conselho, que serão unicamente admittidos á matricula do primeiro anno do curso de desenho, aquelles alumnos que tiverem cursado a aula de instrucção primaria, e considerados como ouvintes aquelles que não possam mostrar aquella habilitação.

As aulas que hão de funccionar no proximo anno lectivo são as seguintes:

Instrucção primaria.
Portuguez.
Calligraphia theorica e pratica.
Orthographia theorica e pratica.
Desenho.
Geometria.
Francez.
Inglez.
Historia e Geographia.
Musica.

Coimbra, 4 de Outubro de 1870.

O secretario do conselho escholar,
L. A. Lopes da Cruz.

AZEITONA

20 NO DIA 9 de Outubro ás 10 horas da manhã, na hospedaria do Paço do Conde, ha-de arrendar-se a azeitona do olival de Montarroio.

LECCIONISTA

21 A. ZEFERINO CANDIDO DA PIEDADE, bacharelando em Mathematica e Philosophia, lecciona no proximo anno lectivo Geometria (3.º e 4.º anno) e Introducção em sua casa.

O mesmo recebe estudantes, dando-lhes comida e roupa lavada e gommada por 10$000 réis mensaes. Rua do Loureiro, n.º 57.

Professor particular de portuguez, francez, latim e latinidade

22 O PRESBYTERO José Maria Cardoso de Figueiredo ensina portuguez, francez, latim e latinidade em sua casa na rua dos Estudos n.º 48.

23 NO DIA 11 do corrente mez de Outubro, por 11 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, por deliberação do conselho de familia, no inventario á morte de Alexandre Felix e mulher, de Taveiro, se hade proceder á arrematação, com o abatimento da quinta parte do seu valor, de uma casa sita no mesmo logar. Escrivão Herculano.

ATTENÇÃO

24 UM INDIVIDUO em boa edade, com practica de escripturação e de leitura de letra antiga, com optimas abonações de serviço e costumes, offerece por modico ordenado o seu prestimo, inclusivè para fiel de armazem, de celleiro etc., para Coimbra ou fóra. Quem precisar dirija carta até 12 d'Outubro com as iniciaes S. S. P. C. Penacova.

25 ANTONIO MARIA DE SENNA abre as suas aulas de Mathematica elementar (1.º e 2.º anno) a 10 de Outubro, na rua da Trindade, n.º 42.

Instrucção primaria, Portuguez, Francez e Latim

26 NA RUA DAS FANGAS, casas do antigo Correio. Professores, José da C. Mello e padre José Manoel Pereira.

As 3 primeiras disciplinas já eram ensinadas nesta casa, havendo em Maio os seguintes exames: instrucção primaria, 14 examinados; approvados 12, reprovados 2: portuguez 1.º anno, examinados 13; approvados 7 e reprovados 6: francez, examinados 6; approvados 6.

COLLEGIO DE S. BENTO

27 PRINCIPIAM as matriculas neste collegio, para os alumnos externos, no dia 1.º do proximo mez de Outubro; e no dia 10 do mesmo, se hão de abrir todas as aulas para as duas classes de alumnos internos e externos. Os professores que as hão de reger são:

As de *Portuguez*—O illm.º sr. Manoel A. da Silva Rocha—Bacharel em Theologia.

Latim e latinidade—O illm.º sr. Joaquim d'Almeida da Cunha—Bacharel em Direito

Francez—O illm.º sr. José A. Vieira da Cruz—Bacharel em Direito.

Logica—O exm.º sr. Dr. João Antonio de Sousa Doria—Professor do Lyceu.

Geometria plana e Mathematica elementar—O illm.º sr. Francisco Adolpho Manso Preto.

Historia—O illm.º sr. Francisco Antonio Marques—Professor do Lyceu.

Rhetorica—O exm.º sr. Dr. Antonio José da França Bettencourt — Professor do Lyceu.

Introducção—O illm.º sr. Miguel Archanjo M. Lobo—Bacharel em Mathematica.

Desenho—O illm.º sr. Francisco Adelino de Andrade Pacheco.

Os alumnos externos que frequentarem uma só aula, pagam mensalmente 1$440 rs.; frequentando mais, pagam 1$200 rr. por cada uma. Por cada uma das 3 aulas de desenho, pagam 1$000 rs.

Collegio de S. Bento, rua dos Coutinhos, 23 de Setembro de 1870.

O Director,
Dr. Manoel Xavier Pinto Homem.

28 A CAMARA MUNICIPAL do concelho do Sabugal faz publico, que por espaço de 40 dias, contados da data deste, está perante ella aberto concurso para provimento de dois partidos clinicos, sendo o ordenado de cada um 500$000 réis, e pulso livre com tabella.

São admittidos ao concurso os filhos de qualquer das escholas portuguezas.

Quem precisar esclarecimentos pode dirigir-se em Lisboa ao illm.º sr. José Joaquim da Silva Mattos, na Calçada dos Caetanos, n.º 54; no Porto ao illm.º sr. Manoel José de Barros, na Praça de Carlos Alberto, n.º 30; e em Coimbra ao illm.º sr. Fitz Alam Vieira Bigotte, rua dos Militares, n.º 3.

Sabugal, 1 de Outubro de 1870.

O secretario da Camara,
Mendo José de Carvalho.

29 O PADRE JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS E CUNHA abre as aulas no seu collegio na rua do Norte, n.º 18, no dia 14 do corrente mez de Outubro.

São professores no mesmo collegio os exm.^os srs.:

Portuguez, 1.º, 2.º e 3.º anno—O padre José Antonio Correa da Silva.

Francez—O bacharel José Augusto Vieira da Cruz.

Latim—O bacharel Manoel Ignacio da Silveira Borges.

Latinidade—O Dr. José Joaquim Fernandes Vaz.

Geometria—O bacharel Firmino de Magalhães.

Historia — Francisco de Paula Medeiros.

Logica—O Dr. Albino Jacintho d'Andrade e Silva.

Introducção—O Dr. Fernando de Mello.

Desenho—Luiz de Bastos.

Coimbra, 3 d'Outubro de 1870.

O director,
Joaquim Ribeiro dos Santos e Cunha.

30 PEDE-SE a um sr. bacharel formado em Direito no anno de 1868 a 1869, natural e residente em uma terra do Minho, queira ter a bondade de pagar dentro do prazo de oito dias a contar da data d'este, a quantia de 14$400 reis que está devendo de calçado, a um sapateiro desta cidade. Não pagando neste prazo, se usará de outro meio mais explicito de publicidade.

Coimbra 4 de Outubro de 1870.

ARRENDAMENTO DE AZEITE E LAGARES

31 O PROCURADOR da Exm.ª Viscondessa de Maiorca, faz publico, que no dia 16 de Outubro, arrenda em hasta publica o azeite dos olivaes seguintes: — Olivaes da quinta da Nora; olivaes da quinta do Casal do Frade e suas pertenças; ditos da quinta do Rangel e suas pertenças; olival chamado do Ingote; olivaes do prazo de Antanhol; o lagar do Rangel, que se acha em bom estado, trabalhando a roda da agua com muita velocidade; e o lagar de Antanhol, pertencente á exm.ª sr.ª Viscondessa de Maiorca. E bem assim os olivaes do prazo de Sant'Anna, pertencente a sua exm.ª filha a exm.ª sr.ª D. Maria Eduarda Vasques da Cunha.

Esta arrematação será na fórma do costume, e terá logar no largo de Samsão, defronte das casas da mesma senhora; e começará pelas 10 horas e meia da manhã.

O empregado Fernando da Costa Lapão.

Venda de pinheiros e muitas outras arvores para madeiras e para muita lenha

32 **QUEM PRETENDER comprar uma grande porção de pinheiros superiores a 1:000 para madeiras, e muitos outros para uma grande quantidade de centos de carradas de lenha, estacas, etc., e outras arvores de construcção, da quinta do Bicanho, proximo do Moinho do Almoxarife, da exm.ª sr.ª D. Maria Ludovina Pereira Coutinho, falle em Coimbra, largo das Olarias, em 9 do corrente Outubro, pelas 9 horas da manhã, com João Francisco da Silva, para tractar do seu ajuste.**

Todas as mencionadas arvores serão vendidas muito baratas, e a longo prazo o seu pagamento. Têem facil conducção, da mata para o rio do Louriçal, porque será pouco mais de 1 kilometro e de bom caminho, e este rio póde levar para a Figueira e Coimbra, podendo-se carregar no barco a qualquer hora.

NUMERO 2421 — SABBADO 8 DE OUTUBRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$860
Por trimestre	840	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 8 DE OUTUBRO

A crise politica, que se vai prolongando indefinidamente, tem feito notavel impressão no espirito publico, e o descontentamento manifesta-se por todos os modos contra os homens que tomaram sobre si a direcção dos negocios do estado.

São verdadeiramente assustadoras as circumstancias em que actualmente nos achamos; todos preveem já o pessimo resultado da posição verdadeiramente desoladora a que nos arrasta a mais anormal de todas as situações.

Não foi dado a ninguem comprehender ainda o pensamento politico do actual governo; crêem todos que o não tem, porque nem um só acto governativo manifestou até hoje o caminho que devem tomar os negocios do estado.

Pairam nos ares politicos os mais aterradores boatos, que trazem em constante sobresalto o paiz inteiro.

Todos preveem o mau exito de um similhante estado.

Aggravam-se cada vez mais a administração publica, e, o que é peior, o credito do paiz. O que estamos presenciando ninguem poude ainda comprehender: se não é farça ridicula a scena a que estamos assistindo, é proposito firme de desacreditar a nação aos olhos dos estranhos.

São gravissimas as circumstancias em que o paiz se encontra, e este estado de coisas vem abrir-nos o caminho para o abysmo.

Gritaram contra o governo transacto; e a ausencia das côrtes era o ponto que mais preoccupava os animos da opposição. O preceito que, nessa epocha, os homens da actual situação exigiam, como coisa indispensavel para o bom regimen dos negocios publicos, foi pela mesma gente desprezado. Hoje, que nenhuma razão ha que justifique a demora na reunião dos representantes do povo, é que o governo dilata, o mais que póde, a sua convocação. Triste desengano!

Foi publicado o decreto em que manda reunir as camaras para o dia 15. Que tem o governo feito, e que fará até áquelle dia? Nada, porque nem o governo tem pensamento algum politico, nem ha accordo entre os seus membros. E' de todo o ponto impossivel uma tal situação. Em taes circumnstancias a insistencia no poder só nos dá a medida da ambição dos homens que o occupam.

E' prejudicialissimo, repetimos, para o paiz o estado em que nos achamos. Cumpre prover-lhe de remedio quanto antes: que não seja já tarde quando o fizerem.

São geraes e justificadissimas as queixas contra o pessimo serviço dos caminhos de ferro.

Os descarrilamentos têem sido frequentes, e o atrazo dos comboyos é coisa que já se não estranha, em vista do desgraçado estado da via ferrea!

Os interesses do commercio, da agricultura, da industria, e a vida de muitos cidadãos, não podem estar á mercê d'aquelles que só attendem aos seus interesses e da companhia, que é aliás obrigada a ter o caminho perfeitamente conservado e sem que offereça perigo.

O paiz censura, com razão, o desleixo que tem havido de ha muito, n'uma coisa que tanto lhe interessa, quando de mais a mais o governo tem o direito de mandar fazer as obras e indemnisar-se da despeza feita.

Custa-nos a acreditar sériamente em tanta benevolencia e tolerancia dos poderes publicos, não fazendo cumprir a letra do contracto, e ultimamente as portarias de 22 de Agosto e 8 de Setembro do anno corrente, que mandaram fazer sem demora os reparos necessarios!

São grandes os estragos na linha ferrea. Segundo o dizer da citada portaria de 22 de Agosto, as longarinas de madeira e travessas de algumas pontes precisam de ser quanto antes substituidas, porque estão completamente podres; e na de 8 de Setembro, entre outras coisas, diz-se que ha cochins sem cunhas, vedações mal feitas, carros incapazes, más cancellas das passagens de nivel, largura variavel entre os carris nas proximidades do entroncamento, e fendas profundas e antigas em muitas obras de arte!

E vejam se isto póde assim continuar!

O logar de director da fiscalisação do caminho de ferro de norte e leste foi agora confiado ao zelo e intelligencia do sr. Joaquim Nunes de Aguiar, que sendo conhecedor da maxima necessidade dos concertos na via ferrea, não consentirá que as tão celebradas economias do sr. Ladame se convertam por mais tempo em prejuizos do paiz.

Havendo urgencia de melhorar quanto antes este serviço, é preciso que o governo, antes de tudo, obrigue a companhia ao cumprimento do contracto.

Não largaremos mão do assumpto, porque prende com interesses muito elevados.

A folha official publica o seguinte decreto:

«Convindo ao bem do estado que se reunam com a possivel brevidade as côrtes geraes da nação, que estão convocadas para o dia 3 do proximo mez de Novembro, por decreto de 21 de Julho ultimo, e achando-se já eleitos os deputados que devem compor a nova camara; tendo ouvido o conselho de estado na conformidade do disposto no artigo 74, § 4.º, da Carta Constitucional da monarchia, e usando da faculdade que me confere o artigo 110 da mesma Carta: hei por bem convocar as côrtes geraes da nação portugueza para o dia 15 do corrente mez de Outubro.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 4 de Outubro de 1870.—REI.— Antonio, bispo de Vizeu.»

A GUERRA

Recebemos hoje o *Siècle* impresso em pequeno formato em Poitiers; esta folha, porém, continua a publicar-se tambem em Paris.

Só hoje nos chegou, na integra, a exposição que mr. Jules Favre fez aos seus collegas, das diligencias que empregara, na sua entrevista com mr. de Bismark, a favor da paz.

E' um documento mui importante, e mui notavel pela franqueza que nelle transpira, e pela simplicidade da narrativa.

Mr. Favre conseguiu mostrar ao mundo que a responsabilidade da continuação da guerra não pode agora recair sobre a França, a qual propoz a paz. E' a Prussia que não a quer, porque não a pretende firmar em bases seguras e solidas, e ao mesmo tempo humanitarias. Olha só ao presente, e o seu seu intuito é abater a França e apossar-se da Alsa-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXXXIX

BEATERIO NO BISPADO DE BRAGANÇA

Vida de Antonio Luiz da Veiga e Camara, bispo de Bragança

CAPITULO V

Antonio Luiz não é providente pastor no governo do seu bispado, cumprindo com muito pouco zelo os deveres do seu ministerio episcopal.

Temos visto, que Antonio Luiz no seu episcopado não cumpriu com a obrigação de uma residencia vigilante, e cuidadosa; vejamos agora se ao menos satisfez em pôr algum vigario idoneo.

Primeiramente é um principio certo, conforme ao evangelho, que o pastor proprio é obrigado por si mesmo a cuidar de suas ovelhas: ellas conhecem a sua voz e a seguem, e o mercenario nem é conhecido, e fogem da sua voz porque o desconhecem.—Joan. c. 10.—Neste sentido diz Fagnano: n.º 49. «*Officium pastoris animarum est omnino personale, nec potest ex natura sua per alium adimpleri*».—S. Bernardo dizia a este respeito:—«*Qui per vicarium inservit, per vicarium remunerabitur*».—Esta mesma sentença referiu depois um sabio doutor de Narbona.—«*Adibunt hujusmodi per vicarios ad paradisum, et in persona ad inferos*».

Esta verdade não precisa de prova: nenhum bispo pode cumprir por outro seu officio: se costuma e pode ter um vigario, é para o ajudar no ministerio, e para o substituir quando se offerecer impedimento legitimo; aliás gosar das honras, comer as rendas, e não ter trabalho, isso é bello, mas não santo.

Esse mesmo vigario, que se deve, ou pode ter, hade ser um homem de probidade, conselho e sciencia, capaz de representar o caracter episcopal, a quem se deve estabelecer uma congrua sufficiente para a sua decente sustentação, para que tenha de que viver, e possa administrar justiça inteira sem ambição, nem avaresa, raiz de todos os males—*Cupiditas radix omnium malorum.*

Esta verdade é tão coherente, e tão racional, que é incrivel ser necessario, que fosse definida tres vezes pelo synodo de Trento, ses. 24, c. 5.º; ses. 21. c. 1.º; ses. 13, c. 3.º; porque ainda entre as nações mais barbaras é lei pagar o amo a seu criado. Quem poderia esperar, que Antonio Luiz, que presume saber todos os canones, e todos os concilios, havia de ignorar os deveres mais essenciaes do seu officio? E se com effeito os não ignora, porque os não tem executado? Alem de não residir formalmente na sua egreja, que vigarios nomeou para o substituir? E que congrua lhes estabeleceu?

Ah! eu não queria, meu reverendo prior, dizer tanto mal do meu bispo: eu conheço que elle tem grandes qualidades, mas não posso entender como um homem tão santo, que pretendia fazer milagres, se atrevesse a consumir vinte e cinco mil cruzados cada anno, sem nunca pagar o mais minimo preço ao ministro, que tem feito suas obrigações.

O principe regente manda pagar perto de duzentos mil réis cada anno ao mais inferior dos seus julgadores; e o meu prelado nem ao menos duzentos reis ao ministro, que lhe tem governado o bispado. Os seus antecessores costumavam dar aos seus vigarios sessenta mil reis de ordenado; era limitadissimo: mas elle sendo aliás tão franco, nunca se atreveu a tanto.

E como poderá elle justificar-se de conservar um vigario, que elle mesmo conhece, que é indigno do logar? Elle o tem dito, eu lho ouvi, os seus domesticos o confessam.

Meu reverendo prior, eu não quizera passar pela nota de mal dizente, mas quando o mal é publico, e nos toca essencialmente, custa muito a dissimular.

Este vigario tem algumas qualidades boas, mas a sobriedade, que tanto recommenda S.

cia e da Lorena, julgando que assim fica senhora de si e completamente garantida contra as futuras aggressões da França, sem se lembrar que as duas provincias conquistadas ou hão de ser exterminadas, conforme a regra de Machiavel, ou hão de ser sempre auxiliares da França.

A assolação que os prussianos tem espalhado por essas duas provincias, ha de ser lembrada por muitos annos, e essas memorias, unidas á affronta da conquista, serão sempre um estimulo para que odeiem a Prussia.

Lá discutem já na Allemanha o que hão de fazer dessas duas provincias: apresentam-se varios projectos para a sua divisão pelos vencedores, querendo uns que parte pertença ao grão ducado de Baden, e a outra parte á Prussia, e ainda outros querem que formem uma provincia federal.

Seja como for, hão de disputar sobre a repartição da presa, e as uniões feitas á viva força jámais podem ser solidas, porque custa muito a apagar a lembrança da offensa, e a nodoa de sangue.

A linguagem de mr. Jules Favre na sua exposição é modesta, como convem a quem falla em nome de tão valiosos e sagrados interesses; nem contem fanfarrices, nem hypocrisias; diz a verdade com singelesa.

Os combates em redor de Paris continuam, dizendo os francezes que lhes são favoraveis, e o mesmo affirmando os prussianos.

Uma correspondencia de Tours, com data de 29 do mez passado, diz que houve em Orleans um panico, porque uns camponios, tendo encontrado alguns hussares francezes, julgaram que eram prussianos, e foram espalhar o alarme em Orleans, e foi o que bastou, segundo se diz, para que o general Polhês, que ficara mui tranquillo no palacio, desse ordem de «retirada em presença de forças superiores.»

Em Orleans ficaram os animos muito irritados contra o general Polhês.

O correspondente recorda que o general Polhês acompanhava o general de Failly na campanha contra os garibaldinos, e que foi dos que entoaram as *maravilhas do chassepot* contra os guerrilhas de Garibaldi. Providencialmente são castigados das maravilhas que obraram contra uns guerrilhas mal armados.

—

Do relatorio do aeronauta mr. Lutz, que trouxe a Tours os despachos de Paris, extrahimos os seguintes trechos:

«Os nossos moveis tiveram quinta feira passada em Saint-Denis, Villejuif e Meudon mui serios recontros: mostraram-se verdadeiros soldados republicanos. Tomaram 19 peças, 2 metralhadoras, e ficaram fora do combate 12:000 homens do inimigo.

(Parece-nos que anda ahi grande exaggeração, mas vae por conta de mr. Lutz.)

«Eu notei, com grande surpreza que todos os acampamentos prussianos estavam desertos. Onde foram os prussianos? Informo para Paris, por intermedio dos meus pombos.

(Cremos que tambem nisto ha exaggeração.)

«O ministro das obras publicas pretende que pode passar-se sem tabaco; em consequencia disto, apoderou-se da fabrica dos tabacos, onde fez fabricar 1 milhão e 500:000 cartuchos por dia.

«Estabeleceram-se officinas para a construcção de metralhadoras, cuja direcção foi confiada ao capitão de artilheria Potier, bem como a organisação de companhias de metralhadores.

«O governo fez distribuir os baluartes em *sectores*. Dois *sectores* por baluarte destinados aos batalhões da guarda nacional sedentaria. Se toca a reunir, cada batalhão sabe onde deve acudir: daqui resulta a melhor ordem. Todos hão de ter chassepots.

«Foram experimentadas umas bombas de petroleo: são terriveis. Foram blindadas com saccos de terra todas as janellas do Louvre, e o mesmo se está fazendo nos demais monumentos.

«A ordem é admiravel; mas ninguem falle de paz, que se arrisca a ser feito em postas.

«A disposição geral em Paris não é só morrer debaixo das ruinas da cidade; diz-se que os prussianos não se hãode aproveitar de coisa alguma, que não hãode ter o trabalho de arrasar Paris, e que não voltarão á Prussia.

«As cartas encontradas a tres prussianos manifestam um grande desanimo. Prometteram-lhes uma cidade dominada pela populaça amotinada, e acham diante de si uma cidade digna das eras heroicas.»

—

Hoje encontramos nos jornaes recebidos, as duas circulares de mr. de Bismark, a que se tem alludido ultimamente; uma é datada de Reims, em 13 de Setembro, e a outra de Meaux, em 16 do mesmo mez; e é como a resposta á circular de mr. Jules Favre, aos agentes diplomaticos da França no estrangeiro.

Diz mr. de Bismark que não haja medo de que a paz da Europa seja perturbada pela Allemanha. Isto é simplesmente a affirmativa, porque o chanceller federal parece esquecer-se da guerra que moveu á Dinamarca, e logo depois á Austria, e que estava bem preparado para a da França, espreitando o ensejo para ella. Teve a fortuna de ser provocado e de o tornarem campeão da causa da justiça a imbecilidade e a torpeza do governo imperial.

Ninguem sabe quaes são os intuitos do conde de Bismark; ninguem póde adivinhar quaes são as suas intenções ácerca dos estados allemães ainda unidos ao imperio d'Austria, e com relação ao norte, ninguem póde suspeitar se pretenderá dilatar por aquelle lado os dominios da Allemanha para a tornar potencia maritima de primeira ordem; como póde, pois, o conde de Bismark affirmar á face da Europa, que esta não deve receiar que a Allemanha perturbe a paz?

Os precedentes são de ha dois dias, desmentem a affirmativa do chanceller federal.

Se a Europa não póde querer o predominio da França, tambem não hade desejar o da Allemanha. Isto é obvio. E é evidente que mr. de Bismark aspira a esse predominio.

Londres, 6 ao meio dia.— Noticias francezas dizem que os allemães já occuparam Epernon e Beauvais.

Os franco-atiradores repelliram um corpo allemão que marchava sobre Fontainebleau.

Um despacho official diz que em Ferriéres não se sabe nada do manifesto do imperador Napoleão, e por isso julga-se pura invenção.

O quartel general do rei mudou hontem para Versailles.

Os preparativos para o ataque formal sobre as fortificações de Paris estão completos.

O exercito francez do Loire, composto de 80:000 homens, debaixo do commando do general de Lamotte Rouge, está formado e organisado entre Tours, Blois, Orleans, Vierzon, Bourges e Nevers, com muitas peças raiadas e baterias bem dirigidas, equipadas com bastante pessoal.

—

Londres, 6, ás 6 horas da tarde.— Da guerra não ha mais noticias. A entrada em Roma do rei Victor Manoel terá logar no dia 18 de Outubro.

—

Madrid, 6, ás 4 horas e 25 minutos da tarde.—Cambio de Madrid sobre Londres, 49, 85.

Affirma-se que Bazaine insiste na capitulação.

O typho e as doenças produziram desmoralisação em Metz.

Os corpos francos atacam os prussianos por toda a parte e interceptam as seus comboios.

Londres, 5—3 0|0 portuguezes 29 1|4, 3|4.

Madrid, 6.—Consolidados, 25, 20.

Correio de hoje

Londres 7— Napoleão nega a authenticidade do manifesto de 26 de Setembro.

Os francezes dizem que os allemães occuparam Passy sur Eure e Vernon.

O general Royan com tres brigadas atacou os allemães em Toury e Toinville, capturando o gado destinado aos prussianos e fazendo 20 prisioneiros.

Os allemães evacuaram Pithiviers, sendo bombardeadas as fortificações ao norte de Metz.

O conde de Bismark telegraphou á Agencia Reuter, dizendo não julgar perigosas á Allemanha as instituições republicanas em França.

Noticias de toda a parte da França queixam-se da insubordinação das tropas.

O general Ceskan commanda o exercito destinado a avançar sobre o sul.

Marselha 7—Garibaldi chegou a Saint-Quintin a 7.

O inimigo parece renunciar á marcha sobre Saint-Quintin para ir sitiar Soissons, que resistirá energicamente.

COMMUNICADO

Continuam os abusos

As vinganças e violencias eleitoraes por parte da auctoridade administrativa do concelho d'Arganil, recrudesceram com a victoria alcançada pela opposição.

Agora o novo administrador Cruz, digno successor de José Albano d'Oliveira, administrador que Deus haja e que não deixa saudades, faz alistamento de cabos de policia, obrigando a vir á sua *respeitavel* presença o proprietario, o eleitor independente que não succumbiu á torrente de ameaças e protestos de vinganças que lhes foram feitos antes da eleição.

Manda vir á administração aquella pobre gente, primeira e segunda vez para prestar juramento, perdendo assim um e dois dias de trabalho; mas ainda não é tudo, porque, prestado que seja o dito juramento, envia-os para differentes pontos do concelho, com officios para os regedores!...

Já depois da eleição alguns houve que foram enviados a concelhos extranhos!...

Isto, sr. ministro do reino, é insolito, é intoleravel, é immoral, é contra todas as leis que nos regem: a v. ex.ª pédimos providencias energicas a fim de cessarem taes violencias, taes abusos.

O sr. secretario geral do districto não terá conhecimento do estado em que se acha este concelho? Decerto, foi elle quem lhe creou a situaçao.

Mas vigorará ainda depois da eleição uma celebre carta branca conferida por um alto personagem para que a eleição se vencesse?

Haverá lei que obrigue o proprietario, o eleitor independente a estar sujeito ás arbitrariedades d'umas auctoridades intolerantes e despotas?

Qual será o artigo do Codigo Administrativo, ou regulamento que obrigue o cabo de policia a ser estafeta, a levar ás freguezias mais distantes do concelho, e até fóra delle a correspondencia do sr. administrador?

Pois não tem a administração officiaes de diligencias, e não tem correios?

Sr. administrador examine as atribuições dos cabos, estude o regulamento dos correios, cumpra a lei, faça justiça se é capaz disso, e pague a criados, se os quer ter.

Pela publicação deste brado contra a immoralidade e despotismo lhe fica mui agradecido quem é

De V. att.º vr.º

Leitor e eleitor independente

NOTICIARIO

Companhia Edificadora Figueirense—No dia 25 de Setembro ultimo reuniu-se a assembleia geral desta companhia em uma das casas construidas no bairro novo de Santa Catharina da Figueira da Foz, debaixo da presidencia do exm.º sr. conselheiro Adrião Pereira Forjaz, sendo secretario os srs. padre Antonio José da Silva e Basilio Augusto Xavier de Andrade.

Foi lido pela direcção o relatorio de sua gerencia durante o anno findo; e foi apresentado o balanço, ou conta corrente de ganhos e perdas, relativo ao mesmo anno.

Foram egualmente apresentadas pela direcção as seguintes propostas.

1.ª Que o dia da sessão ordinaria da assembleia geral, que é o dia 2 de Setembro de cada anno, seja transferido para o segundo domingo do mesmo mez; e isto porque neste ultimo dia se acham já na villa da Figueira a banhos muitos accionistas, que difficilmente se encontram nella logo no principio de Setembro, como a experiencia tem mostrado; evitando-se assim, por outro lado, que aquella sessão possa cahir em dia não santificado, o que é inconveniente.

2.ª Que se fixe o preço dos terrenos da companhia para as vendas que se verificarem no proximo anno; entendendo a direcção que devem continuar os do anno ultimo.

3.ª Que se fixe o capital que pode empregar-se tambem no proximo anno, declarando a direcção que deve haver disponivel pelo menos 3:000$000 rs.

4.ª Que sejam dispensados os accionistas que encommendaram os 6 predios, que se acham concluidos, do pagamento do juro do capital adiantado pela companhia para a sua construcção desde o seu primeiro emprego, como prescrevem os estatutos; e isto em razão da demora que, por causas extraordinarias já expostas no relatorio do anno findo, houve no acabamento dos mesmos predios; começando sómente a contar-se esse juro de 1 de Julho do corrente anno.

5.ª Que pelo mesmo motivo, que justifica o beneficio concedido áquelles accionistas na proposta antecedente, sejam elles tambem alliviados a pagar á companhia a despeza da direcção technica em todo o tempo que durou a construcção dos predios; pagando sómente a despeza dessa direcção durante um anno.

6.ª Que a nova direcção seja auctorisada pela assembleia geral a garantir aos mesmos accionistas a solidez e segurança dos predios por elles encommendados pelo espaço de 10 annos, que tanto é o prazo de tempo dentro do qual elles tem de fazer o pagamento dos ditos predios.

7.ª Que tendo a experiencia mostrado a summa necessidade de fazer reformas importantes no systema e na administração das construcções futuras, a direcção lembra aos seus successores a conveniencia de proceder a essas reformas; propondo comtudo desde já que, em vista das circumstancias actuaes da companhia, e da paralisação temporaria das construcções, se considere dispensavel o logar de director technico permanente.

O sr. presidente deu a discussão destas propostas para a sessão de terça feira seguinte, sendo o balanço logo remettido ao conselho fiscal, para dar sobre elle o seu parecer; imprimindo-se depois o relatorio, balanço e parecer para se distribuir por todos os accionistas, a fim de ser tudo opportunamente discutido pela assembleia geral.

Na terça feira foram discutidas e approvadas as 7 propostas da direcção.

Fez-se tambem na sessão d'esse dia a eleição da mesa da assembleia geral, conselho fiscal e direcção, que devem funccionar no anno proximo. Deu ella o seguinte resultado.

Mesa da assembleia geral

Presidente, Conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio.
Vice-presidente, Bacharel Lucas Fernandes das Neves.
1.º Secretario, João Maria de Salerno Jordão.
2.º dito, Reverendo Antonio José da Silva.
3.º dito, Basilio Augusto Xavier d'Andrade.
4.º dito, Reverendo Emygdio Marques Ramos Pinto.

Conselho fiscal

Conselheiro Francisco Maria Pereira da Silva
Dr. Filippe do Quental.
Bernardino Teixeira d'Araujo.
1.º supplente, Dr. Francisco Antonio Diniz.
2.º dito, Manoel José dos Santos.

Direcção

Antonio Ferreira d'Oliveira.
Bernardo Augusto Lopes.
Antonio Antunes Braz.
1.º Supplente, Antonio Lopes Guimarães.
2.º dito, Bacharel Luciano Xavier da Silva.

Estrada da Figueira. — Consta-nos que por portaria de 6 do corrente, se deu ordem ao director das obras publicas deste districto, para que desenvolva com a maior actividade os trabalhos no lanço da estrada de Tentugal a Monte Mór o Velho, que é o que falta para a conclusão da estrada da Figueira; podendo requisitar pela repartição da contabilidade do ministerio das obras publicas, não só até á quantia de reis 15:000$000, que lhe foram distribuidos para gastar durante todo o anno economico, mas ainda o resto do orçamento para a mesma estrada, que é de 12:600$000 reis.

Tambem nos consta que se interessou no bom despacho deste negocio, o sr. José Ribeiro da Cunha, de Lisboa, por pedido do sr. José de Moraes Pinto de Almeida.

Egualmente nos consta que logo que esta estrada se ache concluida, se estabelecerá uma diligencia diaria de Coimbra para a Figueira.

Chegada.— Na quarta feira chegou a esta cidade com sua familia, o sr. Conselheiro José Dias Ferreira, vindo da praia da Granja, onde esteve a banhos.

Muitos dos seus amigos o foram comprimentar á estação do caminho de ferro, acompanhando-o para esta cidade, onde s. ex.ª passou a noite, partindo no dia seguinte para Poiares e Louzã.

O sr. Dias Ferreira voltou hontem da sua digressão, e parte ámanhã para Lisboa

Macrobios.— O nosso amigo e assignante o sr. bacharel Jeronymo José Baptista Lopes Parente, residente em Souzellas, deste concelho de Coimbra, nasceu no dia 27 de Março de 1779, e foi baptisado na freguezia de Mortagua no dia 3 de Abril immediato. Tem portanto 91 annos e meio.

Esta é a edade exacta deste respeitavel ancião, segundo uma certidão que vimos na secretaria da Universidade, passada em 31 de Outubro de 1794 no Seminario de Coimbra.

No seculo passado não usava do appellido de Parente, porque o requerimento para a certidão é feito por Jeronymo José Baptista Lopes.

O sr. Jeronymo Parente, apesar da sua avançada edade, anda desembaraçadamente como se fosse um rapaz, e raciocina com uma clareza como se ainda agora frequentasse as aulas da Universidade.

Temos outro assignante deste jornal, ainda mais velho meio anno do que o sr. Jeronymo Parente. E' o nosso amigo o sr. Antonio Francisco Bartholomeu, da Foz Dão, que já em Agosto ultimo fez 92 annos.

Tem ainda soffrivel vigor, e escreve com muita regularidade.

Litteratura hespanhola e portugueza.— Em o numero passado deste jornal dissemos que o sr. Conselheiro José Silvestre Ribeiro nos tinha enviado um ensaio da litteratura castelhana. S ex.ª, com a sua bem conhecida modestia, não deseja que se supponha, que este trabalho possue mais vastas proporções do que na verdade tem. São uns apontamentos que ha annos tomou, e não passam de ser os primeiros rudimentos do estudo da litteratura castelhana.

Tambem s. ex.ª, referindo-se ao sentimento manifestado pelo sr. D. Angel Fernandes de los Rios, de se não achar diffundido em Portugal o conhecimento da litteratura castelhana, e de o mesmo acontecer em Hespanha relativamente a Portugal, diz o seguinte:

«Faz honra ao bom juizo do illustre ministro a expressão de um facto, do qual, desgraçadamente, ninguem poderá contestar a realidade; e não menos abona o seu amor das lettras o sentido de tal desabafo, visivelmente encaminhado á despertar a attenção dos dois povos, no campo neutro da vida intellectual.»

Dentista.—No logar competente vae um annuncio do sr. Cereghetti Dominique, cirurgião dentista e callista. O sr. Cereghetti já por varias vezes tem vindo a esta cidade, aonde exerceu a sua arte com muito credito, e por isso é de esperar que o publico se utilise do seu prestimo.

Despacho.—O presbytero José Alves de Freitas Bachá foi apresentado, precedendo concurso documental, na egreja parochial de S. João Baptista de Pelmá, no concelho de Alvaiazere.

O novo juiz de direito de Coimbra. —Por absoluta falta de espaço não podémos em o numero passado fazer a seguinte publicação:

«Fez hoje pela primeira vez a audiencia nesta cidade o exm.º juiz de direito Trigueiros. S. ex.ª deu manifestas provas de muita probidade, honradez e desinteresse: das primeiras qualidades já o publico tem conhecimento; da ultima nem todos.

Havia neste juizo a pratica absurda de, para se fazer qualquer citação, preceder a distribuição, e depois fazer-se aquella por mandado.

O exm.º sr. juiz de direito Trigueiros mandou expressamente que d'ora ávante se façam as citações com o simples despacho, e só depois da citação effectuada se distribua a acção.

Neste modo de proceder, em que o nobre magistrado se privou d'alguns emolumentos, tem o publico uma economia consideravel.

Na pratica até agora seguida, um individuo que quizesse obrigar outro por 4 ou 5 mil reis, com a distribuição, preparo e mandado, gastava aquella quantia, e querendo depois o reu pagar, já as custas eram *consideraveis* e muito *consideraveis*, o que agora se evita, porque apenas se paga ao official o importe da citação.

Vá o sr. Trigueiros continuando com acções desta ordem, que merecerá do povo de Coimbra o acolhimento de que é digno.»

Nova publicação—Acaba de publicar-se um opusculo, com o titulo de—*Portugal e a sua autonomia, echo glorioso e a voz da razão, por um liberal imparcial.*

Neste opusculo se tratam os seguintes pontos:

Recordações historicas de Portugal.—Seu estado politico actual em relação ás outras nações.—Sua decadencia moral pelos erros commettidos pelas differentes parcialidades liberaes.—Qual o remedio efficaz que seria preciso agora para recuperar o credito nacional.—Maneira de assegurar a Portugal a sua independencia.

Correspondencia — Publicando a carta que nos dirigiu o sr. J. A. Cencibrão temos a dizer, que como o acontecimento a que nos referimos neste jornal foi bem publico, sem duvida as auctoridades não deixarão de sobre elle investigar. Em quanto aos mais factos a que se refere, de certo não ignora quaes são os motivos de queixa. E em fim relativamente ao nome de que usa, não sabemos se nas outras terras em que tem residido, tem ahi usado de outro.

Eis a carta.

«Sr. Redactor.—No *Conimbricense* de 27 do corrente vem uma local com o titulo de *Aggressão*, em que inexactamente se narra um acontecimento em que o seu jornal diz que tomei parte. O modo porque esta redigida mostra que as informações foram dadas por pessoa particularmente interessada em aproveitar occasião para me injuriar. Deixo ao informador a sua gloria, e unicamente rogo a v. que em attenção ao seu proprio jornal, diga com toda a franqueza quaes são as gentilezas que tenho praticado com pessoas respeitaveis desta cidade, bem como se o meu nome em Coimbra é differente do que usei noutra qualquer terra.

Seria confiar pouco na imparcialidade e honra de v. pôr em duvida que responda francamente a esta minha carta, a qual peço o favor de publicar no seu jornal.

Com muita consideração,

de v. att.º venerador e cr.º

Coimbra, 1 de Outubro de 1870.

J. A. Cencibrão.»

Noticias de Lisboa.— O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«O sr. marquez de Angeja procurou Sua Magestade, e segundo consta, declarou-lhe ser falso tudo quanto se dizia relativamente a elle entrar na conspiração carlista. Esteve tambem com o sr. Carlos Bento, e parece que lhe mostrou desejos de que a legação de Bruxellas fosse elevada a primeira cathegoria com os respectivos vencimentos.

O sr. infante D. Augusto foi nomeado condestavel do reino.

Foi approvado o contracto da compra de 30:000 armas do systema Martin Henry.

O sr. Carlos Bento mandou suspender a venda das inscripções em Londres.

A febre amarella que grassa em Barcellona declina.

Foi demittido de chefe da nossa agencia financial em Londres o sr. Guilherme Candido Xavier de Brito, ficando fazendo as suas vezes o sr. Anselmo José da Costa Ricci.

Dizia-se que não seria real a sessão da abertura da camara, mas creio que isto não é verdade, pois consta que já foi dada ordem para se elaborar o programma para a sessão solemne sob a presidencia de S. M.

O collegio militar passou por uma nova reforma. Pela ultima tinham-se reunido em um só estabelecimento o collegio e o asylo dos filhos dos soldados. Agora separam-se outra vez, ficando director do collegio o sr. major Salgado e do asylo o sr. Agostinho Coelho.

Em consequencia de muitas reclamações decidiu o governo que seja permittido que os menores, auctorisados por seus paes ou tutores, possam ser admittidos nas irmandades, comtanto que não elejam nem sejam eleitos em quanto não chegarem á maioridade.»

Paulo, é para elle uma virtude desconhecida, e bem se deixa ver, que esta fraqueza ha de trazer a par de si outras muitas. Porem eu não pretendo agora analysar a sua conducta; um facto certo, pelas suas circumstancias bastará para poderdes ajuisar do seu merecimento.

Quando Soult se dirigia contra Chaves, mandou o general Silveira, que todas as tropas da provincia concorressem áquella praça para se pôr em estado de defeza; e por isso só ficou em Bragança um destacamento para fazer guarnição da praça, debaixo do commando do coronel governador, Manoel Leite. Porem receando-se, que alguma divisão inimiga fizesse uma incursão imprevista, resolveu o vigario geral, governador do bispado, tomar a seu cargo a defeza da cidade. Consequentemente mandou uma circular, obrigando todos os clerigos capazes de jogar com armas comparecer em Bragança dentro de certo prazo, armados e fardados á sua custa.

Entre tanto arrogou-se o titulo de brigadeiro, e promoveu aos postos d'ajudantes d'ordens, e officiaes de estado maior, a todos os empregados no foro ecclesiastico.

No dia em que se devia passar a primeira revista, estando já em Bragança os clerigos e estudantes, que se offereceram voluntarios, concorreu todo o povo ao terreiro do collegio para ver aquelle novo corpo de guerreiros bisonhos, o qual constava de seiscentas a setecentas praças, todas ricamente fardadas.

Então appareceu á testa o novo brigadeiro com o seu estado maior, indicando muito calor na cabeça, e pouca firmeza nos pés, fardado e bandado, e com todas as insignias do seu posto, e começa a distribuir as companhias, e a nomear capitães, e mais subalternos com riso d'uns e magoa doutros.

Acabada a revista foi elle acompanhado até sua casa por todo o corpo formado, e tambores batentes, e logo se moveu questão se elle era quem devia dar as ordens, ou o governador da praça, ou recebel-as: accordou-se finalmente, que o novo brigadeiro mandaria todos os dias um ajudante d'ordens a pedir o santo ao governador da praça.

Seguiram-se depois os exercicios, e a primeira manobra militar, foi assistir á procissão dos Passos todo o corpo ecclesiastico militar, formado em duas fileiras abertas, por meio das quaes passava a procissão, como se costuma fazer com os regimentos de tropa de linha. Este espectaculo não podia deixar de causar riso a uns, e lastima a outros, vendo armados e fardados aquelles mesmos, que deviam assistir áquella funcção edificante com habitos clericaes.

Poucos dias depois determinou o nosso brigadeiro fazer uma expedição gloriosa, e ir procurar o inimigo, onde estivesse, ou fazer-lhe frente nas fronteiras. Sahiram pois aquelles valentes e damnados campeões até Moimenta, cinco leguas ao norte de Bragança, na raia da Gallisa; e tendo chegado ao seu destino, aboletaram-se por casa dos lavradores, e obrigaram os paisanos ir para o campo fazer sentinellas avançadas: ficaram elles nas casas comendo e bebendo, sem perdoar á capoeira e ás adegas.

Vendo os pobres paisanos, que a tropa sagrada era muito peor que a profana, conciliaram-se todos para virem correndo do campo por diversas partes, dizendo que ao longe tinham divisado um grande corpo de cavallaria inimiga, e que parecia tomar a direcção de Moimenta. Não foi preciso maior esforço para se livrarem dos seus hospedes; elles sahiram com tanta precipitação, e de tal sorte se dispersaram, que cada um tomou a via que se lhe offereceu mais prompta, de maneira que nunca mais se tornaram a ajuntar.

Eis aqui, meu prior, as façanhas gloriosas do meu vigario geral: agora vós fareis o juizo, que merece um homem d'este caracter.

E' constituido em direito, que todo o ecclesiastico, que segue a milicia armada, e que milita *in castris*, fica irregular, ainda que não mate alguem, e por consequencia fica inhabil para obter e possuir beneficio sem uma dispensa previa, sem que lhe possa valer a justa defeza da patria. Porque nesse caso deveria preceder uma ordem positiva do governo, tomando primeiro as medidas necessarias, aliás é metter a ridiculo as leis da egreja.

A' vista de tudo isto vós julgareis dos talentos e juizo daquelle ministro brigadeiro, e da boa razão com que o meu bispo lhe commetteu o governo pastoral. Entretanto voltando ao meu proposito vamos ver se o nosso santo é mais coherente nas outras obrigações.

(Continua).

ANNUNCIOS

PORTUGAL!

HYMNO REPUBLICANO

Por Antonio Florencio Ferreira

1 VENDE-SE na loja de livros do sr. Melchiades, na rua da Calçada. Preço 20 rs.

---

2 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que no dia 16 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, perante ella, e na sala das suas sessões, se hãode arrendar pelo tempo de um anno, as pertenças da quinta do Loreto, e todas as terras que a mesma Santa Casa possue no campo;—e bem assim oito aguilhadas de terra no Ameal, a insua da Larancha a Lavarrabos, e a quinta do Brito em Bera, pertencente á Misericordia d'Estremoz.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra 8 d'Outubro de 1870.

O cartorario,
J. Simões da S. Junior.

AOS AMADORES DE BOM BACALHAU

3 VENDE-SE bacalhau do Porto, miudo e graudo, no estabelecimento de mercearia de Joaquim Pitta d'Eça Aguiar, rua do Cego, n.º 2 a 6.

---

4 MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PAROCHIAL, pelo conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro, 3.ª edição, 1 vol. 8.º 600

Elementos de arithmetica, redigidos em conformidade com o programma official dos lyceus, por Miguel Archanjo Marques Lobo, 2.ª edição, 1 vol. 8.º 600 rs.

Resumo da historia moderna de Portugal, (approvado pelo conselho geral de instrucção publica) para uso dos que pretendem habilitar-se para o exame de admissão nos lyceus do reino, pelo Dr. M. E. da Motta Veiga, 8.ª edição, 1 vol. 8.º 240 rs.

Vendem-se na livraria portugueza e estrangeira de Manoel de Almeida Cabral—editor, rua da Calçada, n.os 98 a 104.

LECCIONISTA

5 A. A. GONÇALVES NEVES, lecciona 1.º, 2.º e 3.º anno de Desenho. Rua de S. Christovão, n.º 77.

3 ARRENDAM-SE, no domingo, 16 do corrente mez de Outubro, pelas 11 horas da manhã, em Souzellas, os lagares de Botão, e Remungão, e a azeitona dos olivaes da Porqueira, Chãs, e Porto-secco.

4 VENDE-SE a casa á esquina da rua da Calçada, denominada da Portagem, com mirante sobre a ponte. Quem a pretender, ou quizer saber as condições do contrato, pode dirigir-se por carta para Ponte da Barca, a João Gomes de Abreu e Lima.

LECCIONISTA

5 ADELINO AUGUSTO PEREIRA BAHIA lecciona o 1.º e 2.º anno de desenho, na rua do Salvador, n.º 20.

6 ANNUNCIA-SE para conhecimento das pessoas que tiverem negocios a tractar no cartorio da Sé de Coimbra, que o mesmo se acha aberto todos os dias não santificados desde as 8 e meia horas da manhã até ás 12 e meia da tarde.

Venda de tanques para azeite

7 JOSÉ ANTONIO D'AMIL, da rua de João Cabreira, muito proximo do largo das Olarias, tem para vender um tanque de lata forte, mettido em caixa de madeira, muito bem construida para o tamanho, a qual por varias vezes tem sido cheia levando 10 pipas d'azeite.

8 NO DIA 11 do corrente, pelas 11 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hão de vender com o abatimento da quinta parte do seu valor, seis setimas partes de uma quinta, chamada a Cheira, em Banhos Seccos, penhoradas a Bento Pereira de Miranda e mulher, desta cidade, por execução que lhes move Manoel Joaquim Baptista da Silva, de Famalicão. — Escrivão Sarmento.

INTRODUCÇÃO

9 AUGUSTO LOPES DA COSTA REGO, estudante do 2.º anno medico, lecciona introducção, a começar do dia 16 de Outubro, na casa n.º 2, da rua da Ilha, onde póde ser procurado por quem quizer utilisar o seu prestimo.

ARRENDAMENTO DE AZEITONA

10 NO DIA 16 do corrente, das 11 horas da manhã até á 1 da tarde, em Coimbra, na loja de José João Fernandes Parente, rua da Calçada, n.º 54, arrenda-se toda a azeitona dos olivaes de Botão e terras annexas, pertencentes ao morgado de Vianna do Castello, se o lanço convier.

11 O PRESBYTERO Antonio Dias de Sousa e Silva, começa no dia 10 de Outubro a leccionar Geometria plana e Mathematica elementar, na rua dos Estudos, n.º 28, e Latim e Francez, no largo do Castello, n.º 49.

COIMBRA

HOSPEDARIA LISBONENSE

Rua do Visconde da Luz, n.º 79

12 A HOSPEDARIA das *Quatro Portas*, que existia na rua da Sophia, acaba de se mudar para a rua do Visconde da Luz, n.º 79, com o titulo de hospedaria *Lisbonense*. Recebe estudantes, militares, e todas as mais pessoas, de cama e mesa, por preços muito commodos, o que tinha acreditado a antiga hospedaria. O preço diario de cada cama, é desde 80 até 160 rs.

13 EDUARDO DE JESUS TEIXEIRA, bacharel formado em Medicina, lecciona Introducção na sua casa, na rua do Correio.

14 NA RUA DA MOEDA, n.º 73, vende-se vinho velho tinto a 1$200 rs. o almude, do dia 10 de Outubro em diante.

LECCIONISTA D'INTRODUCÇÃO

15 MANOEL JUSTINO AZEVEDO, bacharel formado em Medicina, lecciona introducção na rua da Trindade, n.º 42.

MATHEMATICA, GEOMETRIA (3.º E 4.º ANNO), INTRODUCÇÃO, E ITALIANO

16 O DR. PATROCINIO, e o bacharel L. de Campos, abrem as suas aulas de Geometria e Introducção, a 17 de Outubro. Tambem se lecciona Italiano e o 1.º anno Mathematico. Rua do Cosme, 3.

Arrendamento de olivaes

17 QUEM QUIZER tomar de arrendamento em globo, ou em separado, a azeitona dos olivaes de Valle de Inferno, na Volta das Calçadas; os olivaes da Mainça ou Cova da Raposa; os olivaes da quinta do Camarzão; o olival de Villa Franca, proximo aos pinhaes de Marrocos, todos aros de Coimbra; os olivaes dos limites da Ademia de Baixo, e de Cima; as oliveiras da terra do Olheiro; as ditas da terra da Calçada, ou da Feira; ditas da terra da Fonte; ditas da terra da Torna grande; ditas da Torna pequena; ditas do Tapado grande; ditas do Tapado pequeno; ditas da terra junto á Estrada, todas pertencentes aos fidalgos de Braga; e tambem as oliveiras de dois valleiros dos pinhaes de Valle de Cano, dos limites de S. Paulo de Frades, pertencentes a Manoel José Ferreira Leitão; póde comparecer na casa do mesmo Manoel José Ferreira Leitão, na rua da Sophia, n.º 71, no domingo, 16 de Outubro de 1870, das 11 horas á 1 da tarde, aonde se hão de arrematar a quem por elles mais der.

Attenção

18 NA COURAÇA DOS APOSTOLOS, n.º 106, se dá casa, mesa, roupa lavada e gommada por 10$500 réis mensaes. Quem pretender falle na mesma casa.

19 ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO, com estabelecimento de alfaiate na rua do Infante D. Augusto (vulgo rua Larga) n.º 10, premiado com a medalha de prata na exposição districtal de Coimbra, annuncia aos seus freguezes e amigos, que, alem do variado sortimento de fazendas que costuma ter, acaba de receber outro de fazendas nacionaes e estrangeiras para fatos completos, capas, batinas, etc.

Preços ainda mais commodos que os do costume.

Curso de Portuguez, Latim, Francez e Latinidade

20 CASSIANO DAS NEVES, estudante do 2.º anno de Direito, e João de Paiva, do 3.º, leccionam aquellas disciplinas.

Dão-se os precisos esclarecimentos na rua da Ilha, n.º 10, desde as 7 horas até ás 10 da manhã.

Attenção

21 J. R. D'ANDRADE e A. R. D'ANDRADE, bacharel formado em Theologia, começam no dia 17 do corrente, a leccionação dos tres annos de Desenho, 1.º e 3.º de Portuguez e Latim. Para a matricula, deverão dirigir-se á travessa de S. Christovão, 10.

22 MUITO PROXIMO da Universidade, e do Lyceu, arrendam-se dois ou tres andares de casas com comida, roupa lavada e engommada, por preços muito rasoaveis. Para tractar com o sr. Adelino Augusto da Silva, largo da Feira.

LECCIONISTA

23 A. ZEFERINO CANDIDO DA PIEDADE, bacharelando em Mathematica e Philosophia, lecciona no proximo anno lectivo Geometria (3.º e 4.º anno) e Introducção em sua casa.

O mesmo recebe estudantes, dando-lhes comida e roupa lavada e gommada por 10$000 réis mensaes. Rua do Loureiro, n.º 57.

Professor particular de portuguez, francez, latim e latinidade

24 O PRESBYTERO José Maria Cardoso de Figueiredo ensina portuguez, francez, latim e latinidade em sua casa na rua dos Estudos n.º 48.

25 ACHAM-SE á venda — na Imprensa Literaria, rua de Corpo de Deus; na livraria do sr. Mesquita, rua das Covas; e na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz — os *Elementos de Arithmetica*, para uso das escolas, por J. M. Pessoa R. d'Abrantes Machado.

26 A CAMARA MUNICIPAL do concelho do Sabugal faz publico, que por espaço de 40 dias, contados da data deste, está perante ella aberto concurso para provimento de dois partidos clinicos, sendo o ordenado de cada um 500$000 réis, e pulso livre com tabella.

São admittidos ao concurso os filhos de qualquer das escholas portuguezas.

Quem precisar esclarecimentos pode dirigir-se em Lisboa ao illm.º sr. José Joaquim da Silva Mattos, na Calçada dos Caetanos, n.º 54; no Porto ao illm.º sr. Manoel José de Barros, na Praça de Carlos Alberto, n.º 30; e em Coimbra ao illm.º sr. Fitz Alam Vieira Bigotte, rua dos Militares, n.º 3.

Sabugal, 4 de Outubro de 1870.

O secretario da Camara,
Mendo José de Carvalho.

27 PEDE-SE a um sr. bacharel formado em Direito no anno de 1868 a 1869, natural e residente em uma terra do Minho, queira ter a bondade de pagar dentro do prazo de oito dias a contar da data d'este, a quantia de 14$400 reis que está devendo de calçado, a um sapateiro desta cidade. Não pagando neste prazo, se usará de outro meio mais explicito de publicidade.

Coimbra 4 de Outubro de 1870.

ARRENDAMENTO DE AZEITE

28 NO DIA 23 do corrente mez de Outubro, pelas 10 horas da manhã, e no largo da egreja do logar de Santo Varão, se hão de arrendar em hasta publica, os olivaes do monte de Santo Varão e da quinta de S. Bento, pertencentes á exm.ª sr.ª Viscondessa de Maiorca.

No mesmo dia e sitio tambem se hade arrendar o azeite de um olival, sito na Gocierna, monte de Santo Varão, sito á quinta de S. Bento, que foi da exm.ª sr.ª D. Marianna Paula, de Formozelha, hoje do exm.º sr. Fernando Vasques da Cunha, tutora sua mãe a exm.ª sr.ª Viscondessa de Maiorca.

Mais se arrenda no dia 30 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, no largo da egreja matriz da villa de Verride, o azeite dos olivaes da quinta do Marisgal, que foi do fallecido exm.º sr. Visconde de Maiorca, hoje de sua exm.ª filha D. Maria Luiza Vasques da Cunha de Sá e Mello, como representante sua mãe a exm.ª sr.ª Viscondessa de Maiorca.

Quem pretender, dirigir-se-ha aos logares apontados, que ahi estará presente Fernando da Costa Lapão, procurador da exm.ª sr.ª Viscondessa de Maiorca, para arrendar os azeites descriptos.

29 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz publico que, no dia 21 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, se hão de arrendar por um anno, a principiar no 1.º de Novembro deste anno e findar em 31 de Outubro de 1871:

A carreira da Zouparria no campo de S. Silvestre;

A parte baixa do cerco do Noviciado em Santa Cruz.

Outrosim faz publico que, no mesmo dia, á mesma hora, e no referido local, se ha de arrematar a azeitona das oliveiras, sitas junto ao antigo cemiterio da Conchada.

E para constar se passou o presente e outros. Coimbra, secretaria da municipalidade 8 de Outubro de 1870.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

30 VENDE-SE em casa de J. A. Orcel, editor — **Elementos do processo criminal** — por F. J. Duarte Nazareth, 5.ª edição, 1870 — preço brox. 1$350 rs.

31 VENDE-SE uma botica estabelecida na freguezia da Carapinheira, pertencente a Ricardo de Noronha, o qual proporciona ao comprador outros arranjos. Prestará todos os esclarecimentos o sr. Antonio Policarpo Henriques Tralhão, morador na rua Direita em Coimbra.

DENTISTA

CEREGHETTI DOMINIQUE

Cirurgião Dentista Suisso

32 FAZ SABER ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que tenciona demorar-se nesta cidade, por espaço de algum tempo.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que, alem de fazer dentaduras completas, pôr dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos, tambem empasta e concerta os que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje, e tira callos, sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo; podendo desde logo usar de calçado apertado, e andar com todo o desembaraço como se nunca tivera tido callos.

Quem precisar do seu prestimo dirija-se ao largo de Samsão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52.

Venda de pinheiros e muitas outras arvores para madeiras e para muita lenha

33 **QUEM PRETENDER comprar uma grande porção de pinheiros superiores a 1:000 para madeiras, e muitos outros para uma grande quantidade de centos de carradas de lenha, estacas, etc., e outras arvores de construcção, da quinta do Bicanho, proximo do Molaho do Almoxarife, da exm.ª sr.ª D. Maria Ludovina Pereira Coutinho, falle em Coimbra, largo das Olarias, em 9 do corrente Outubro, pelas 9 horas da manhã, com João Francisco da Silva, para tractar do seu ajuste.**

Todas as mencionadas arvores serão vendidas muito baratas, e a longo prazo o seu pagamento. Têem facil conducção, da mata para o rio do Louriçal, porque será pouco mais de 1 kilometro e de bom caminho, e este rio póde levar para a Figueira e Coimbra, podendo-se carregar no barco a qualquer hora.

NUMERO 2422 — TERÇA FEIRA 11 DE OUTUBRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 11 DE OUTUBRO

Vão abrir-se as camaras, e os tres ministros ahi se conservam ainda abraçados ás suas oito pastas.

Em breve deverá a representação do paiz, tomar-lhes restrictas contas da inacção em que têem vivido ha mez e meio.

E responderá o gabinete satisfactoriamente?

Não; que ha erros indesculpaveis.

Querer ser ministro, não basta; é necessario ter qualidades para o poder ser, porque o governo não é para satisfazer ambições e caprichos, mas para administrar o paiz. E nesta parte o ministerio, cuja politica tem sido e continua a ser incomprehensivel, obscura e indefinida, tem soffrido censuras justificadas com relação á maneira altamente inconveniente e inconsiderada por que tem encaminhado os negocios publicos. Tornou-se surdo aos prudentes conselhos de toda a imprensa, ainda mesmo da que exaltou a entrada do nobre prelado de Vizeu no gabinete, sendo certo que as proprias folhas, que representam o grupo reformista, vão já perdendo as esperanças d'uma situação capaz de resolver a crise temerosa, que será, pelos erros passados, tão duradoura como o ministerio, o qual, sem forças, morrerá inglorio, como nasceu e vive.

E poderá queixar-se o governo de que a opposição lhe tenha creado embaraços?

Não; que poucos governos se têem podido gabar de tão grande benevolencia.

Não poderá, ante o parlamento, desculpar seus erros senão com a propria incapacidade, porque ainda não houve situação que menos valesse.

Quizeramos louvar, mas não temos quê!

Se o governo, compenetrando-se dos seus deveres, tivesse mostrado empenho em resolver as altas questões que lhe foram confiadas; se houvesse attendido ás nobres aspirações dos que amam a patria; crêmos que lhe não faltaria, nas actuaes circumstancias, apoio sincero, adhesões francas e desinteressadas em nome do interesse publico, que está acima de tudo para aquelles que, como nós, desejam dias de prosperidade para este paiz.

Não fez, porem, assim o gabinete, e á série de difficuldades que crearam, e com que tem luctado, juntar-se-hão na abertura do parlamento muitas outras, que o farão vacilar, até que, não podendo já vencel-as, cahirá por si mesmo para sempre, arrastando comsigo o partido, que o elevára.

Querem lição severa? Tel-a-hão.

A GUERRA

A situação entre os belligerantes continua a mesma; nenhum facto novo em quanto aos campos da batalha, nenhuma luz que faça esperar a paz, ou pelo menos algum indicio de que seja possivel.

Extractamos o seguinte da narrativa que o sr. Tissandier faz da sua expedição aeria:

«Em todo o caminho de Dreux para Tours fui interrogado a respeito de Paris, e por toda a parte encontrei o enthusiasmo que responde ás noticias da excellente disposição da nossa capital sitiada. Paris está fortificada actualmente de um modo formidavel, está defendida por 400:000 guardas nacionaes, 100 mil moveis e tropas de linha. Os prussianos recebem obuzes e ballas de canhão de toda a parte onde apparecem, por toda a parte onde querem estabelecer uma bateria; diz-se que estão desanimados e hesitantes Paris está confiado e resoluto, tem hoje a consciencia da sua força. Quando se passeia pelas ruas e pelos boulevards, nada se acha mudado, a não ser o kepi da guerra nacional, substituindo por todos os lados o chapeu.

Grande numero de lojas se conservam abertas, e os passeios estão coalhados de soldados em exercicio. Nos boulevards externos, no Campo de Marte, construem-se barracas para os valentes moveis que, na maior parte habitam ainda em casa dos cidadãos de Paris. A' noite fecham os botequins ás dez horas e meia, e ás 11 a grande cidade parece dormitar, mas tem sempre realmente um olho aberto. Alguns espiões vigiam por causa do incendio, e 40:000 guardas nacionaes estão de atalaia nas muralhas, em quanto que os fortes lançam ao longe raios de luz electrica que obstam a qualquer ataque ou surpreza.

Certos viveres são raros em Paris; não ha cerveja, não ha fructas, e em breve será rara a carne.

Mas não faltará o trigo, e emquanto os parisienses tiverem pão, os prussianos hão-de conservar-se a distancia. Como parece não nos atacarem já os nossos inimigos, vae-se marchar sobre elles, e a guarda nacional fará reiteradas sortidas. Quando a provincia estiver prompta, quando mandar os seus homens armados atacar as linhas prussianas, os nossos inimigos ficam cortados entre dois circulos de ferro; mas pensem bem todos os provincianos, que só salvarão a França salvando Paris, e acudam todos em auxilio da nossa capital ameaçada!»

Tiramos de uma correspondencia de Tours, datada de 2, os seguintes paragraphos:

«O general Ulrich, chamado de Baziléa pelo telegrapho, chegou esta manhã, e recebeu da delegação do governo o mais calorado acolhimento. O valente defensor de Strasburgo mostrou-se profundamente commovido pela recepção que lhe faziam, commovido como homem que tem o simples sentimento do dever cumprido.

O general estava tão fatigado, que por algumas horas se occultou a sua presença ao publico; soube-se unicamente, por indicações que logo se espalharam, que era preciso evitar qualquer passo indiscreto até ás 5 horas.

A's 5 horas exactas, a que se fecham parte dos escriptorios, uma multidão compacta foi ao arcebispado, que se tornou a séde do governo e onde tinha descançado o commandante de Strasburgo. Todos os passeantes de ambos os sexos, numerosos ao domingo n'aquella cidade abençoada, foram em massa á entrevista. Foi com profunda commoção que o general Ulrich, de uma janella do arcebispado, agradeceu ás turbas as suas manifestações sympathicas, attribuindo á cidade de Strasburgo a parte principal do heroismo desenvolvido na defeza da praça, e exprimindo as suas esperanças n'uma desforra proxima.

O cidadão Crémieux, que estava ao lado do general Ulrich, abraçou-o calorosamente e prestou á cidade de Strasburgo a homenagem que estava em todos os peitos.

Diante desta scena commovente, todos tinham os olhos arrazados de lagrimas.

Conta-se que alguns camponios de quatro ou cinco aldeias, emboscados por detraz de um casal isolado, que se chama o Phanlansterio, em recordação de uma antiga experiencia fourrierista, desmontaram n'uma tarde 28

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXC

BEATERIO NO BISPADO DE BRAGANÇA

Vida de Antonio Luiz da Veiga e Camara, bispo de Bragança

CONCLUSÃO DO CAPITULO V

Uma das principaes obrigações d'um bispo é pregar o evangelho — *Predica opportune, importune opus fac Evangelistae*. O Tridentino, ses..., c. 2.º, e ses. 24.ª, c. 1.º, declarando que o primeiro dever de um bispo é annunciar o evangelho accrescenta, que hade pregal-o por si mesmo, e que tendo impedimento legitimo, poderá satisfazer por sujeitos idoneos. S. Carlos Borrumeo diz, que o costume em contrario não pode dispensal-o desta obrigação: é ella de direito divino, e não pode ser abrogada por costume em contrario.

Esta doutrina é clarissima. E posto que os domingos são os dias mais proprios para satisfazer estes mandamentos, comtudo o advento e a quaresma é o tempo recommendado pelos canones. Ora se vos eu disser, que o meu bispo não fez homilia, talvez vos pareça incrivel, mas eu posso affirmar com toda a minha fé, que neste tempo é quando apparecia menos em Bragança: mettido sempre no Loreto ou Monfreita, nem ao menos vinha na semana santa á sua cathedral. Os santos oleos iam buscar-se a Zamora ou a Salamanca. A sua residencia no Loreto era no seu conceito preferivel a todas as funcções pastoraes, e ainda as mais sagradas.

A visitação do bispado em cada biennio é outra obrigação de egual peso. Ella ha de ser feita em pessoa, e só havendo impedimento legitimo pode satisfazer-se por sujeitos idoneos. Trid. ses. 24.ª, c. 3.º Em todo o caso, nem elle, nem elles podem perceber algum emolumento, nem ainda voluntariamente offerecido — *ut possint dicere cum Apostulo. — Non enim quaero quae vestrae sunt, sed vos.* E fazendo o contrario, alem da obrigação de restituir, incorrem nas penas do concilio Lugdunense, innovadas pelo Tridentino, a saber, interdicto aos bispos, e suspensão aos visitadores: quem diria, que sendo esta obrigação tão essencial, havia de pesar tão pouco na balança de um bispo, que se diz milagroso?

E' verdade que elle nunca visitou o bispado em pessoa, e uma vez que mandou quatro ou cinco visitadores no mesmo anno, posso asseverar-vos, que não foram dos idoneos, que tinha na sua diocese. Um delles sei eu, que tinha aprendido a ler á força de letras do seu breviario.

Mas que digo eu, visitar o bispado? Vae em doze annos que se recolheu a elle, e nem ainda visitou a sua cathedral.

Como poderá combinar-se esta negligencia tão desastrada, com o zelo da casa de Deus, que deve inflammar o zelo dos pastores da egreja? Que systema será este tão exquisito? Se as constituições synodaes não obrigam em consciencia, que se hade obrigar aos lavradores a pagar os dizimos para sustentar um bispo nullo?

Visitar o bispado e pagar dizimos são dois preceitos nascidos da mesma fonte. O primeiro tem por objecto o bem espiritual de muitos milhares de pessoas, o segundo o sustento temporal de um homem. Se o primeiro não obriga em consciencia, muito menos deve obrigar o segundo. E se pode ser santo, e fazer miligres, sem fazer o que manda a egreja, eu tambem desejo saber esse segredo, porque então não quero jejuar, nem resar, nem cumprir com os mais preceitos ecclesiasticos.

Mas se o preceito da visitação pode ter alguma dispensa por ser ecclesiastico, não é o mesmo a respeito dos sacramentos da confirmação e ordem, que são privativos da ordem episcopal. E' uma obrigação propriamente sua conferir um e outro quando for necessario. Ora é uma verdade, que o meu bispo nunca conferiu o sacramento da confirmação, e em quanto ao da ordem só uma vez as deu por si mesmo, e outras quatro, que admittiu ordenandos, mandou que fossem recebel-as a Braga, ou a Lamego, com incommodos, e despezas de viagem de mais de trinta leguas. Julgae pois que conceito se pode fazer de um bispo, que podendo sem o menor incommodo dar ordens aos seus ordenandos, manda que vão recebel-as a bispados alheios.

Qualquer é obrigado da caridade a evitar os damnos, que padece o seu semelhante, logo que o pode fazer sem inconveniente; e o pastor proprio poderá eximir-se de fazer todo o possivel ás suas ovelhas, e acautelar todos os prejuisos, que podem succeder-lhes logo que o poder fazer sem grande impedimento?

Todavia passemos a outro artigo, que é dos mais essenciaes ao officio pastoral. E' elle

cavallarias allemães, dos quaes dois foram mortos immediatamente. Organisa-se a guerra de guerrilhas.

Um balão do exercito de Bazaine, contendo perto de quinze mil cartas, caiu hoje em Beujonville, perto de Meziéres. Foi levado tudo para o correio sem se desmassar. Sete massos são dirigidos «ao governo da França» sem designação mais clara. Só serão recebidos em Tours na terça feira.

Os sitios invadidos estão soffrendo cruelmente. Em Versailles, os prussianos estão muito mal alojados; mas o mais triste, é que as poucas subsistencias que chegam são reservadas para o exercito inimigo por causa das requisições, e o habitante, que dá á força a habitação, tem mingoa de alimento.

Em Reims, cidade esgotada pelas requisições, estão fèchadas as fabricas. Na ultima segunda feira, houve um principio de reboliço feito pela classe operaria. Os prussianos, com quanto tenham a pretenção de administrar regularmente os paizes invadidos, não se dignam de tomar em consideração as questões sociaes, de que se occupam unicamente para o interior da Allemanha. Tomaram uma medida mais simples; como as manifestações se dirigiam para o municipio, foram de morrão em punho assestar canhões na direcção das cinco ruas que vão dar áquella praça.»

———

Garibaldi dirigiu a seguinte carta ao seu genro mr. Canzio:

«Caprera, 13 de Setembro.—Meu querido filho, não recebi resposta do governo francez, e esta canalha (*quella rebaccia*) que se intitula governo italiano, conserva-me preso.

«*G. Garibaldi*»

———

Os balões que saem de Paris todos levam pombos-correios, que são amestrados a voltar a Paris, depois do balão chegar ao seu destino.

Os pombos são amestrados na casa dos correios.

Ha dias voltaram dois a Paris, e traziam ao pescoço um rolo de papel, em que se lia: —«Chegámos a Tours, a salvamento.»

———

As locomotivas que fazem o serviço na linha ferrea do circuito de Paris, vão ser couraçadas.

———

Diz o *Nacional* que nos arredores de Paris os prussianos têem tido ja não menos de 18:000 homens fora de combate.

———

Nos baluartes de Paris collocam-se apparelhos electricos, para evitar qualquer surpreza. Os fortes destacados já têem d'esses apparelhos.

———

Estão em Paris mais de 50:000 desgraçados habitantes do campo, que se refugiaram na capital, com as mulheres, creanças e velhos, sem recursos, quasi sem pão, faltos de tudo. Esta gente tirava a sua subsistencia do producto das suas pequenas lavouras, e agora o que é feito das lavouras?

———

Em Paris, o arratel de manteiga custa 8 francos (1$440 reis); um ovo, 30 soldos (52 reis); um arratel de toicinho, 2 francos (360 reis.)

Já niuguem bebe café com leite.

———

Diz o *Siècle*, que se imprime em Poitiers: «A nossa artilheria vinga-se nobremente. Pretendia-se que a nossa pontaria era inferior á dos prussianos. Os nossos artilheiros da marinha e os de terra tornar-se-hão celebres pelo seu acerto e valor na defeusa de Paris.

O famoso artilheiro, cuja certeza de tiro faz a admiração de toda a Paris, chama-se Chrismann.

E' um alsaciano voluntario: tem vinte e dois annos de edade. Só elle tem já desmontado quarenta e sete peças do inimigo; dispara habitualmente com uma peça de dezeseis, que alcança a nove kilometros.

Este admiravel apontador, que só por si vale quasi um regimento, tem um competidor que se chama Laffitte. Ambos estavam em Gâvre. Conhecem-nos por serem os melhores artilheiros do exercito. Pertencem á 15.ª bateria montada de artilheria de marinha e das colonias. E' tambem a esta bateria que pertence o valente quartel-mestre de cavallaria Mathieu, que tão ousadamente se bateu no reducto de Villejuif.

———

O general Decaen, que fôra ferido em Metz, morreu em consequencia do ferimento.

———

No dia 3 chegou a Tours um comboio com cincoenta prussianos feitos prisioneiros em differentes casos.

Depois de uma demora bastante prolongada, durante a qual a sociedade internacional de soccorros aos feridos offereceu refrescos, continuaram a sua viagem para Pontivy, onde devem ser internados.

A publicação da correspondencia imperial, achada nas Tuillerias, está dando logar a muitas prisões.

Uma correspondencia de Paris diz que foi preso o sr. Bernier, compromettido em certas revelações concernentes ao assumpto das bombas. Tambem se passou mandado de prisão contra o sr. Grandperret e Coureau, magistrado de Paris o primeiro, e o segundo medico do imperador.

Outro documento prova que Ballot, um demagogo amigo de Floureus, se compromettera a entregal-o á policia por 500:000 francos. O socialista Vermouel era subsidiado pelas despezas secretas e figurava na mesma lista que Villemessant, o famoso director do *Figaro*.

No dia 2 de Outubro as forças reunidas na cidade do Havre, em numero de 10 a 12:000 homens, deram um longo passeio militar.

Estas forças constavam de guarda nacional e guarda movel, dois corpos de linha e artilheria.

Por todas as povoações por onde passaram, os habitantes as saudavam com gritos de Viva a França! Viva a republica;

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 10 d'Outubro de 1870.

Já a folha official annunciou o dia da abertura do parlamento. D'aqui a 5 dias, pois, os representantes da nação encetam os seus trabalhos, difficeis e arduos, quando ao bom desejo o deputado reune o patriotismo e a independencia, e, convencido da importante e honrosa missão que lhe confiam os seus constituintes, examina com solicitude, livre e minuciosamente, os negocios do estado; mas, mais nocivos que beneficos, se, por menos escrupuloso e honrado, ou seduzido pela perspectiva de uma posição grandiosa, se transforma em thuribulario dos governos e troca a liberdade e o dever da sua interferencia sincera e zelosa, pela lança do *leuda* submisso e escravisado, que só aguarda as ordens do senhor.

Em nenhuma conjuncção politica mais se fez sentir a necessidade da intervenção d'um parlamento independente e illustrado do que na actual.

A condescendencia politica dos que por costume se conservam benevolos, e ás vezes *incolores*, para melhor servirem seus interesses; a ambição dos que por uso e habito fazem do parlamento a escada por onde sobem ás regiões do poder, sem mais recommendação do que a intriga e a mercancia; emfim, os mercenarios parlamentares, os homens que põem em leilão o mandato e o dão pelo melhor preço, em epocha alguma poderiam ser mais damnosos aos interesses do paiz do que nesta, em que passamos por uma crise temerosa, que só pode vencer-se e aniquilarem-se seus effeitos perniciosos, quando todos se combinem e juntos trabalhem nesse proposito.

O patriotismo prevalecerá, esperamol-o, para honra dos homens a quem o paiz confiou os seus mais sagrados interesses. Os deputados probos, os que acceitam o mandato firme, na ideia de prestarem á nação um serviço e sinceramente collaborarem na salvação publica, saberão com a severa e moral austeridade do seu caracter impôr aos levianos o respeito pelo interesse publico, e corregir-lhes as demasias de cego ministerialismo ou de acintosa e intratavel opposição.

Não é prospero o nosso estado financeiro: e o futuro do paiz é tambem bem pouco auspicioso. Carece a administração de profundas reformas.

E' mister extinguir o *deficit* pelo racional cerceamento nas despezas, e com o augmento do imposto e sua mais justa e equitativa distribuição.

O armamento e defeza do paiz, conforme o comportam as circumstancias, é tambem assumpto que não deve ser descurado. Mas isto só se consegue por meio de sabias leis, que só uma assembleia de legisladores illustrados pode discutir e approvar, e um governo patriota e intelligente promulgar e fazer cumprir.

Encontrar-se-hão estes predicados essencialissimos na camara eleita e no governo que nos rege? A probidade, a honradez, a inflexibilidade do caracter são dons por certo mui apreciaveis em homens que governam; mas não são todos os exigidos em quem dirige uma nação: é necessario que alliados a estes dons estejam a intelligencia, o bom criterio, e não menos um provado tacto governativo; e se para nós é de fé que o actual gabinete tem em si a probidade e porventura o bom desejo, temos ainda assim como ponto mui duvidoso o seu tacto governativo e outras qualidades que são essenciaes em homens que, em circumstancias tão difficeis, queiram ser os iniciadores de leis salvadoras. Entretanto veremos.

Pelo que respeita á camara, cumpre-lhe attentar com seriedade na nossa posição. Aprecie com rigor, discuta sem paixão, tome a iniciativa da apresentação das leis, quando o governo, por incapacidade ou indolencia, o não faça; proceda assim, porque a salvação do estado lh'o ordena; e não se esqueça que tão prejudicial é o ministerialismo exaltado, como a opposição inconsciente.

—Sepultou-se no sabbado no cemiterio Occidental o coronel de infanteria D. Francisco da Cunha, da casa de Lumiares. O feretro foi conduzido n'um coche da casa real.

O sr. D. Francisco assentára praça em 14 de Julho de 1824, com 16 annos de edade. Teve as dragonas de alferes em 9 de Julho de 1827; passando a tenente em 17 de Maio de 1833; a capitão em 5 de Setembro de 1837; a major em 29 d'Abril de 1851; a tenente coronel em 20 de Março de 1861; a coronel em 22 de Julho de 1864.

Era commendador das ordens d'Aviz, de S. João de Jerusalem, e de Leopoldo da Belgica; grande official da ordem de S. Mauricio e de S. Lazaro; possuia a medalha das campanhas da liberdade com o algarismo 9, e as de prata de valor militar e de comportamento exemplar, e cavalleiro da legião de honra.

El-rei fez-se representar no acto.

Foram-lhe prestadas as honras militares devidas á sua patente.

—Diz-se que em Novembro será o julgamento do sr. Vieira de Castro.

---

de cuidar de prover as freguezia de parochos idoneos, arbitrando-lhes congrua sufficiente para a sua decente sustentação, a fim de que possam representar com dignidade o caracter pastoral.

E' uma verdade incontestavel, que dos bons parochos aprendem os freguezes o bom exemplo, e dos maus só podem aprender costumes pessimos: um parocho douto e virtuoso é a edificação do seu povo; um parocho ignorante e escandaloso é a ruina da freguezia.

Nas grandes cidades não tem os parochos grande influencia nos costumes publicos; ha personagens de outra jerarchia, para quem se olha com mais attenção; mas nas aldeias a conducta dos parochos regula os costumes dos povos. E' portanto um dever especialissimo do ministerio episcopal escolher para governadores das freguezias pessoas ecclesiasticas de probidade e sciencia, e estabelecer-lhes congruas sufficientes, porque se servem ao altar, têem direito de viver do altar. E' esta uma obrigação, que não admitte desculpas, nem pretextos.—*Quum certissimum sit non admitti pastoris excusationem, si lupus oves comedit, et pastor nescit.* Trid. ses. 6.ª, c. 8.

A' vista de um preceito de tanta ponderação, quem diria, que um bispo tão virtuoso abandonaria este cuidado a ponto de deixar de volver á Santa Sé as egrejas vagas de sua alternativa?

Ha naquella diocese muitas parochias desta natureza, as quaes devem ser providas por concurso na forma do Conc. Trid., por ser este o methodo, que a santa egreja julgou mais idoneo para se poderem conhecer os clerigos mais idoneos, isto é, de maior merecimento. Era bem de esperar, que o nosso bispo sendo tão apurado em minucias, fosse muito mais exacto nas cousas essenciaes; mas não succedeu assim: quando vagava alguma destas egrejas, elle as deixava ao destino, e como não fazia o concurso dentro do semestre, ficava devoluta á Santa Sé, podendo impetral-a em Roma qualquer sujeito sem outro merecimento, que a diligencia d'um banqueiro, que apresentasse a supplica na Dataria em tempo competente; mas estas egrejas foram então providas por este modo; e para poderdes julgar dos merecimentos dos providos bastará dizer, que um delles era tão ignorante, que querendo o vigario geral, que era o deão da sé, que o cabido o nomeasse sacristão, não o poude conseguir por causa do seu pedantismo; e quando depois o viu abbade, disse que era preciso que Antonio Luiz chegasse a ser bispo de Bragança, para que F. chegasse a ser abbade, pois se o mesmo diabo chegasse a ser bispo, elle nunca viria a ser abbade.

Entre tanto como era necessario prover as egrejas vagas de vigarios encommendados, eram só nomeados aquelles, que tivessem os seguintes requisitos; uma chimarra talar, chapeu de triangulo, rosario ao pescoço, e prompto para dar a communhão quotidiana a quem a pedisse: de resto fosse douto ou ignorante, era no seu conceito um parocho consummado.

A falta destes requisitos era rigorosamente punida; e como os canones não tem constituido penas a quem não der a communhão quotidiana, não trouxer o rosario, etc., elle punia arbitrariamente, e sem decisão judicial, dizendo que os bispos podem castigar os subditos *ex informata consciencia*. Por este motivo qualquer pessoa, que se quizesse vingar do seu parocho, ou de outro qualquer sacerdote por algum resentimento particular, indo pessoalmente ou por escripto queixar-se ao meu bispo, que F. não quizera confessal-o, ou dar-lhe a communhão, era immediatamente, sem ser ouvido, recluso em um convento, onde deveria presistir em exercicios espirituaes, até que elle o mandasse vir á sua presença, para ouvir uma reprehensão pela falta de subordinação á sua pastoral—*Do pão nosso de cada dia.*

Este systema de communhão era nelle uma especie de mania similhante á dos milagres. Havia-se embuido nesta doutrina pela lição de alguns livros mysticos: era ella a favorita da mãe Domingas; elle tinha a praticado quando parocho, quiz agora intimal-a quando bispo.

Alguns parochos intelligentes não podiam acquiescer a esta nova mystica, dizendo «que a confissão é um baptismo laborioso, e posto que se deva frequentar, hade ser por necessidade, e não por moda; e que a communhão quotidiana exige uma vida mui perfeita, uma consciencia mui pura, e uma devoção mui discreta, que a muita conversação sempre foi causa de menos preço; J. C. só se deu a seus discipulos depois de uma prova triennal.» Mas o meu bispo, que não admitte objecções, e que tem sempre resposta para tudo, quando ouvia dizer que algum parocho negara a communhão, suspeitava a opposição de systema, e procedia logo sem mais averiguação, porque a sua indole é capaz de perdoar todos os crimes, excepto a rivalidade em sciencia. Se elle tivesse lido a S. Paulo ad Thimoth., ep. 1.ª, c. 5., v. 19 e 20, acharia, que se não deve proceder contra um presbytero, antes que seu crime seja legalmente provado por duas ou tres testemunhas fidedignas. *Adversus presbyterum accusationem noli recipere, nisi sub duobus, aut tribus testibus. Peccantibus coram omnibus argue: ut et coeteri timorem habeant.*

Esta deve ser a marcha regular de todos os superiores; o contrario é um manifesto despotismo.

Comtudo eu estou persuadido, que Antonio Luiz tem lido muitas vezes a S. Paulo, mas a sua preoccupação não permitte reflexionar sobre uns deveres de tanta ponderação, e ainda que tem sido muito o seu saber, é uma especie de sciencia cabalista, que só elle entende.

(Continua).

—Partiu hontem para o degredo o celebre criminoso João Brandão.

Logo de manhã affluiu immenso povo para o ver sair do Limoeiro; porem esta curiosidade não foi satisfeita, porque saiu por onde não esperavam, e ia fechado n'um trem acompanhado por dois policias civis, e ladeando o trem dois municipaes de cavallaria.

Houve uma scena que affligiu. A pobre mulher do criminoso, na despedida soltava afflictivo pranto. Temos sempre dó da desgraça. Que pena que aquelle infeliz, que ainda assim alguns predicados bons possue, a par da malvadez, não fosse encaminhado para o bem! Não é elle o unico responsavel pelo que fez soffrer á humanidade; alguem d'elle se serviu em epochas de triste memoria como instrumento politico. Miserias humanas!

—Garibaldi, dizem os telegrammas ultimamente recebidos, está em França. O valente general, o republicano convicto, parece querer auxiliar as armas republicanas da França. Grande serviço póde elle prestar: o nome do heroe da Italia, a sua pratica da pequena guerra; e ainda mais a sua intrepidez e valor, fará com que de todos os lados, e com confiança, corram os voluntarios a alistar-se.

Está averiguado que Bismark não quer terminar a guerra. Embriagados pela victoria, grande parte dos allemães approvam a politica do ministro prussiano; mas apezar disso, ha a parte sensata, aquelles que entendem que o direito dos francezes deve ser tão respeitado como o seu proprio, os democratas de coração, que têem por divisa a egualdade e fraternidade dos povos, que condemnam com vehemencia a politica de absorpção do chanceller federal.

Paris vae ser formalmente intimada para render-se, e depois começará o bombardeamento, porque não se renderá, porque hade defender-se até ao extremo! Enganam-se os prussianos se julgam o contrario disto.

O ultimo telegramma recebido, é o que segue:

«Londres, 10, ás 10 horas da manhã.

«Os allemães já têem construido as baterias guarnecidas de peças de sitio de grosso calibre, nos montes perto de Sevres, Saint Cloud, Meudon e Bougival.

«Considera-se provavel que Paris será formalmente intimada a render-se antes de principiar o bombardeamento.

«O exercito inteiro de Bazaine tomou parte na sortida de Metz, que teve logar na quinta feira. A lucta durou 6 horas e os francezes perderam 2:500 homens entre mortos e feridos.

«Garibaldi e Gambetta chegaram a Tours.

«As tropas de Baden que entraram no combate de quinta feira, perto de Saint Remy, foram commandadas pelo general Von-Degenfield, e são a guarda avançada do exercito do general Ceskon, que marcha sobre o sul da França.

«Thiers voltou a Vienna e vae para Florença.»

L. A. Vianna.

———

Por já virem tarde, só neste logar podemos publicar os seguintes annuncios.

ARRENDAMENTO

DOMINGO, 16 do corrente mez, ao meio dia, na rua da Sophia, n.º 35, hade arrendar-se a azeitona dos olivaes pertencentes á herança indivisa de Euzebio Rodrigues Manique.

O BACHAREL HERMANO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, abre o seu escriptorio de advogado, na rua da Calçada, n.º 169, 2.º andar.

———

NOTICIARIO

Orçamento municipal—O do presente anno economico da camara desta cidade foi devolvido pelo governo. Por este motivo acham-se paralisadas as obras do caes e mercado de D. Pedro V; não se podendo egualmente dar começo a outras de reconhecida utilidade publica.

A demasiada centralisação administrativa dá origem a embaraços, que tolhem as municipalidades de dar maior e mais regular andamento ás suas obras e outros melhoramentos locaes.

O que agora aconteceu com o orçamento municipal deste concelho, está-se dando constantemente com outras camaras, que se vêem em serios embaraços, obtendo a approvação dos seus orçamentos muitas vezes já proximo ao fim do anno economico.

Em Coimbra tem isto succedido quasi em todas as gerencias; ainda o anno proximo passado foi elle rejeitado, com os mesmos fundamentos, pouco mais ou menos, mandando o governo retirar as contribuições indirectas, que então foram lançadas a mais do anno anterior.

Melhoramentos municipaes—Apesar de não ter a camara desta cidade approvado ainda o seu orçamento deste anno, tem já desenvolvido as suas obras pelas verbas que pode dispor com a auctorisação do anterior orçamento.

Tracta de melhorar e aformosear o largo da cadeia, que se achava em estado em verdade pouco decente.

Este melhoramento era de ha muito reclamado, porque estando no centro da cidade e proximo aos mais importantes estabelecimentos publicos, como paços do concelho, tribunal de justiça, repartição de obras publicas, associação dos artistas, e mercado de D. Pedro V e outros, era vergonhoso o estado em que se achava.

Com uma pequena verba de despeza, que provavelmente não excederá a trezentos mil réis, levar-se-ha a cabo este melhoramento de ha muito reclamado.

Tracta egualmente a camara de melhorar as calçadas da cidade. Foi já macadamisado o primeiro lanço da Couraça de Lisboa, proseguindo os trabalhos para a conclusão desta obra até ao Castello, para o que se está britando a pedra necessaria. Outras muitas estão projectadas para quando for approvado o orçamento.

Capella do cemiterio.—Tem a camara desta cidade dado bastante desenvolvimento ás obras desta capella, e, apesar de não ter, como já dissemos, approvado o seu orçamento, progridem as obras, não só para pôr a salvo do inverno o edificio, mas para levar a cabo, no mais curto espaço de tempo possivel, esta edificação, que muito carece de ser concluida.

Não estão longe do seu termo as obras externas da capella. Já se póde avaliar a sua elegancia e a boa construcção, que na verdade nesta parte não deixa nada a desejar.

Louvor—E' já do dominio do publico que o governo não approvou o novo imposto lançado por unanimidade pela camara presidida pelo sr. Barateiro. Algumas regateiras, ou por ignorancia ou má fé, incitavam as outras a que não pagassem *nenhuma* contribuição!

Sabemos que o sr. administrador do concelho estava disposto a castigar as desordeiras, pelo que merece o nosso louvor, se não desistissem do seu proposito.

Azeite—E' extraordinaria por quasi toda a parte neste concelho de Coimbra a producção da azeitona, e o mesmo acontece em todo o districto; ao que acresce a sua boa funda. E' a colheita maior de azeitona, depois da celebre safra de 1821.

Algum azeite que já se tem feito de azeitona cahida por causa do vento, tem produzido 2 alqueires por cada ceira, o que corresponde a 10 alqueires por moinho regular.

Se isto acontece com a azeitona que não está bem madura, deverá a que for colhida em epocha propria, exceder a 12 alqueires por moinho.

Dizem-nos tambem do concelho de Torres Novas, que cada alqueire de azeitona está alli produzindo 5 quartilhos e meio de azeite.

Para se avaliar o tamanho destas medidas, e se poder fazer a comparação, deveremos dizer, que 56 alqueires de Torres Novas dão 60 de Coimbra; e 30 almudes daquella localidade, dão aqui 32.

A nova grammatica franceza do sr. Vieira da Cruz—Com relação á grammatica ha pouco publicada pelo nosso amigo o sr. bacharel José Augusto Vieira da Cruz, da qual já demos noticia n'um dos proximos numeros deste jornal, fez o *Diario Popular* de 9 do corrente a seguinte mui honrosa apreciação:

«Recebemos e muito agradecemos o exemplar da *Nova grammatica elementar da lingua franceza*, de que é auctor o sr. José Augusto Vieira da Cruz. Este trabalho importante deve chamar a attenção do publico, porque se desvia do methodo vulgar seguido em quasi todas as publicações deste genero, que se tem feito em Portugal. O rigor philosophico das definições, e a gradação lenta por que o auctor faz passar o espirito do leitor, fazendo-lhe sentir a formação da lingua e a relação que une todos os termos da frase, põem este trabalho entre os melhores que temos visto.»

Julgamos fazer um bom serviço aos que se dedicam ao ensino e estudo da lingua franceza, recommendando-lhes este excellente livro elementar.

Sermão—Recebemos o—«Discurso em applauso á definição dogmatica pronunciada pelo Santo Concilio do Vaticano, sobre a infallibilidade do Summo Pontifice, prégado em Lisboa na parochial egreja de Nossa Senhora dos Martyres em 18 de Agosto de 1870, diante do exm.º e revm.º sr. Monsenhor Oreglia, arcebispo de Damiata, nuncio apostolico em Portugal, pelo padre Carlos João Rademaker.»

Com este sermão vem o sr. padre Rademaker confirmar os creditos de distincto orador, de que entre nós gosa.

De certo todos darão por bem empregado o tempo que gastarem em ler o seu discurso sobre a infallibilidade pontificia, porque é um trabalho cheio de muita erudição, e interessante a todos os respeitos.

Quem o quizer possuir, achal-o-ha em todas as lojas de livros desta cidade, pelo preço de 100 rs.

Jury de instrucção primaria—O jury para os exames dos candidatos ao magisterio primario na 2.ª epocha de 1870, na circumscripção escholar de Coimbra, será composto dos seguintes srs.:

Conselheiro José Ferreira de Macedo Pinto, presidente do jury.

Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos, vice-presidente.

Joaquim Alves de Sousa, professor do Lyceu.

Bento José de Oliveira, professor de ensino primario.

José Augusto Vieira da Cruz, professor de ensino particular.

Manoel Francisco de Medeiros Botelho.

José Joaquim Mauso Preto, professor do Lyceu.

Maria Albina, mestra no asylo.

Perpetua Felicidade Candida Serra, mestra da eschola publica da cidade.

Dulia Olimpia, mestra no collegio de S. Caetano.

Leccionista.—O sr. bacharel Augusto dos Santos Neves Carneiro, abre na rua da Trindade, n.º 42, um curso de Logica, para exame do Lyceu, no dia 15 do corrente; e outro da mesma disciplina para exame de habilitação, no dia 3 de Novembro.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Piedade dos Santos, filha de Rosaria da Piedade, natural da Senhora da Piedade de Taboa, de 57 annos, fallecida no dia 4 de Outubro.

Domingos da Costa, filho de Antonio da Costa e Maria de Jesus, natural de Coimbra, de 2 mezes e meio, fallecido no dia 5.

Augusto Pereira, filho de Manoel José Pereira e Clementina do Carmo, natural de Coimbra, de 1 anno, fallecido no dia 6.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5; da roda 4; das freguezias 4.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3587.

Mercado de Coimbra no dia 10—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 550 a 560—Dito branco 540 a 550—Dito mindo Celorico 600 a 620—Dito grando 520 a 540—Milho branco novo 400 a 420—Dito velho bom 380 a 400—Dito amarello novo 380 a 400—Dito velho bom 380 a 390—Feijão vermelho 600 a 640—Dito branco da marinha 600 a 620—Dito branco da terra 540 a 550—Dito rajado 450 a 460—Dito frade 360 a 380—Cevada 300 a 320—Centeio 440 a 450—Fava 400 a 420—Tremoços 400—Batatas 200—Azeite velho 1$500—Dito novo 1$200—Vinho velho da Beira 700—Dito da Bairrada 800—Dito novo do Bairro 400—Aguardente de 18 graus sem direitos 1$200—Dita de 19 graus 1$300—Dita de 20 graus 1$450—Dita de 21 graus 1$600.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 550 a 560—Dito branco 540 a 550—Milho branco 390 a 410—Dito amarello 380 a 390—Feijão vermelho 600 a 650—Dito branco 530 a 540—Dito rajado 440 a 460—Dito frade 340 a 360—Cevada 270 a 280—Favas 380 a 400—Tremoços 350 a 360—Batatas 160 a 170—Azeite 1$500—Vinho 460 a 480—Vacca 160—Carneiro 80.

Relação do Porto.—Na sessão de 4 do corrente foram distribuidas as seguintes appellações civeis:

Monte-Mór o Velho—José Augusto de Goes Mendanha Raposo, contra Augusto Xavier Botelho; juiz Sarmento, escrivão Cabral.

Soure—José de Sousa Homem de Quadros, contra Maria Ferrugem; juiz Silva, escrivão Coutinho.

Taboa—Theresa Pereira Vieira, contra José Castanheira Diniz; juiz Sarmento, escrivão Albuquerque.

Arganil—D. Maria Amalia de Gouveia, e outros, contra José e Antonio, menores, e outros; juiz Oliveira Baptista, escrivão Sarmento.

Coimbra—D. Quiteria Rosalina Leite da Rocha, contra Antonio Augusto de Sousa Ferreira; juiz Velloso, escrivão Coutinho.

Coimbra—José Lopes Guimarães, contra José Jacintho da Siva; juiz Moura, escrivão Cabral.

Figueira—João José Pereira Alves e outros, contra João José da Costa; juiz Ferreira d'Oliveira, escrivão Coutinho.

Foi assignado o dia 14 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Coimbra—O ministerio publico, contra Francisco das Neves Saraiva.

Foi assignado o mesmo dia para o julgamento do seguinte aggravo:

Figueira da Foz—O ministerio publico, contra a camara municipal da Figueira da Foz.

Noticia diplomatica—Por cartas recebidas em Lisboa, consta officialmente que o sr. duque de Saldanha já se acha em Londres.

Apprehensão.—Diz o *Bracarense* que no logar do Outeiro, do concelho de Monte Alegre, foram apprehendidas quatro cargas com espingardas, bayonetas, martellos, sacatrapos, polvora embalada, espadas, lanças, peças de liga de linho, formas de fazer cartuchame, um estojo apparelhado, fulminantes e cinturões, que parece se pretendiam introduzir em Bespanha.

Caminho de ferro do norte.—Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«Succedem-se os dias e em vez de cessarem as irregularidades do serviço do caminho de ferro do norte, continuam com a mesma inqualificavel frequencia! Não ha ver termo a taes faltas. Dir-se-hia que a má estrella que preside a tantas cousas nossas, está influenciando um dos mais notaveis e vantajosos melhoramentos modernos, para lhe fazer perder o prestigio de que em toda a parte existe rodeado e que era tão preciso que em Portugal tivesse, para que da convicção da sua utilidade nascesse a vontade dos sacrificios para o adoptar e aproveitar os seus beneficios.

Longe d'isso, os caminhos de ferro portuguezes estão para muitas pessoas de tal fórma desconceituados, que prefeririam os incommodos de uma viagem por mar ou os inconvenientes de uma jornada em mala-posta, ás apregoadas vantagens de tal meio de locomoção accelerada.

Com pesar o diremos sempre, este descredito é sobejamente justificado pelo irregular serviço dos nossos caminhos de ferro, ao menos na linha do norte.

Todos os dias chegam os comboios com maior ou menor atraso, e ás vezes é elle por tal modo exaggerado e tão perigosos os accidentes que motivam estas demoras, que uma viagem em taes condições não leva realmente vantagem a uma jornada em diligencia ou mala-posta.

O comboio do correio de hontem pela manhã veiu com grande demora. Em vez de chegar ás Devezas ás 7 horas, chegou ás 11 e meia. Foram 4 horas e meia de atraso!

O motivo foi desconcertar-se a machina entre as estações de Caxarias e Chão de Maçãs. Em virtude deste accidente, teve o comboio de parar, telegraphando-se da estação mais proxima para o Entroncamento, a fim de vir d'alli outra machina. O tempo que esta levou a chegar, foi o que o comboio trouxe de atraso.

A correspondencia só se recebeu depois do meio dia!

O comboio de ante-hontem á noute tambem chegou com demora, e são raras as noutes em que isto não acontece. Não basta ter de ser feito o trajecto, pelo novo horario, em perto de 15 horas; este tempo ainda não é sufficiente. Devendo aquelle comboio chegar ás Devezas ás 9 e meia horas da noute, ante-hontem chegou perto das 11 horas!

Pelo primitivo horario, o comboio mixto da noute gastava 12 horas; pelo segundo horario elevou-se o tempo do trajecto a 14 e agora está em perto de 15; o do correio deve gastar 11 e um quarto.

Pois não é bastante. Nenhum d'elles chega no tempo que lhes está marcado. E' incrivel isto, mas é o que todos os dias se está passando. Providenceie o governo sobre este assumpto como convém aos interesses do publico. Além do transtorno que taes demoras causam, pódem os accidentes que as motivam ter funestissimas consequencias. Então remediar-se-ha o mal, mas, como tantas vezes tem acontecido—e dispensamo-nos de citar exemplos, que andam bem na memoria de todos — já não será tempo de acudir aos que tiverem sido victimas da incuria ou da indifferença daquelles a quem tão momentoso assumpto compete.»

ANNUNCIOS

1 A DIRECÇÃO do Asylo de Mendicidade, arrenda no domingo, 16 do corrente mez de Outubro, na casa do mesmo Asylo, toda a azeitona do Casal das Barreiras, no Tovim.

DEPOSITO DE PIANOS

Rua da Sophia, n.° 131

2 FRANCISCO LOPES DO VALLE, continua a tel-os de auctores acreditados, premiados nas exposições de Paris e Londres, que vende pelos preços de Lisboa e a prazos, garantindo a sua qualidade.

Tambem tem para alugar.

PORTUGAL!

HYMNO REPUBLICANO

Por Antonio Florencio Ferreira

3 VENDE-SE na loja de livros do sr. Melchiades, na rua da Calçada. Preço 20 rs.

AOS AMADORES DE BOM BACALHAU

4 VENDE-SE bacalhau do Porto, miudo e graudo, no estabelecimento de mercearia de Joaquim Pitta d'Eça Aguiar, rua do Cego, n.° 2 a 6.

ALVIÇARAS

5 QUEM ACHASSE um relojo de senhora, d'ouro esmaltado, desde o sitio denominado Casaes, até ao Almegue, e o queira restituir, dirija-se á casa n.° 33, na rua da Calçada, onde receberá alviçaras.

6 CURSO de escripturação commercial por partidas dobradas ou simples.— Rua de Quebra Costas, n.° 38, em casa de A. da Cunha, todas as quintas feiras e domingos, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

AVISO

7 PELO PRESENTE são convidados os possuidores de titulos de divida fundada d'assentamento e de coupons, que pretenderem receber os juros relativos ao segundo semestre do corrente anno pelo cofre central deste districto, a entregar nesta repartição de fazenda até ao dia 26 do corrente as relações de seus titulos d'assentamento, nas quaes se deve exarar os nomes, corporações ou estabelecimentos tal qual estiverem nos pertences das inscripções, e os coupons assignados no verso.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 8 d'Outubro de 1870.

O delegado do thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

8 ARRENDAM-SE, no domingo, 16 do corrente mez de Outubro, pelas 11 horas da manhã, em Souzellas, os lagares de Botão, e Remungão, e a azeitona dos olivaes da Porqueira, Chãs, e Porto-secco.

LECCIONISTA

9 ADELINO AUGUSTO PEREIRA BAHIA lecciona o 1.° e 2.° anno de desenho, na rua do Salvador, n.° 20.

Leccionista de Logica

10 ANTONIO BAPTISTA DE Sousa, estudante do 4.° anno juridico, continua leccionando Logica, na rua do Borralho, n.° 17.

Venda de tanques para azeite

11 JOSÉ ANTONIO D'AMIL, da rua de João Cabreira, muito proximo do largo das Olarias, tem para vender um tanque de lata forte, mettido em caixa de madeira, muito bem construida para o tamanho, a qual por varias vezes tem sido cheia levando 10 pipas d'azeite.

INTRODUCÇÃO

12 AUGUSTO LOPES DA COSTA REGO, estudante do 2.° anno medico, lecciona introducção, a começar do dia 16 de Outubro, na casa n.° 2, da rua da Ilha, onde póde ser procurado por quem quiser utilisar o seu prestimo.

LECCIONISTAS DE GEOMETRIA, MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

Largo da Feira, n.° 8

13 F. MANSO PRETO e A. Manso Preto, bachareis formados em Mathematica e Philosophia, leccionam Geometria, Mathematica Elementar e Introducção.

ARRENDAMENTO DE AZEITONA

14 NO DIA 16 do corrente, das 11 horas da manhã até á 1 da tarde, em Coimbra, na loja de José João Fernandes Parente, rua da Calçada, n.° 54, arrenda-se toda a azeitona dos olivaes de Botão e terras annexas, pertencentes ao morgado de Vianna do Castello, se o lanço convier.

LECCIONISTA

15 A. ZEFERINO CANDIDO DA PIEDADE, bacharelando em Mathematica e Philosophia, lecciona no proximo anno lectivo Geometria (3.° e 4.° anno) e Introducção em sua casa.

O mesmo recebe estudantes, dando-lhes comida e roupa lavada e gommada por 10$000 réis mensaes. Rua do Loureiro, n.° 57.

RUA DO INFANTE D. AUGUSTO 12 A 20

16 EMYGDIO FERRAZ DE CARVALHO, além do grande sortimento de calçado de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, que tem á venda no seu estabelecimento, tem calçado de bezerro inglez e solas de guta-percha, proprio para inverno, tudo a preços muito reduzidos.

Aceitam-se encommendas, e faz-se grande abatimento, comprando grande porção.

17 O PRESBYTERO Antonio Dias de Sousa e Silva, começa no dia 10 de Outubro a leccionar Geometria plana e Mathematica elementar, na rua dos Estudos, n.° 28, e Latim e Francez, no largo do Castello, n.° 49.

COIMBRA

HOSPEDARIA LISBONENSE

Rua do Visconde da Luz, n.° 79

18 A HOSPEDARIA das *Quatro Portas*, que existia na rua da Sophia, acaba de se mudar para a rua do Visconde da Luz, n.° 79, com o titulo de hospedaria *Lisbonense*. Recebe estudantes, militares, e todas as mais pessoas, de cama e mesa, por preços muito commodos, o que tinha acreditado a antiga hospedaria. O preço diario de cada cama, é desde 80 até 160 rs.

19 EDUARDO DE JESUS TEIXEIRA, bacharel formado em Medicina, lecciona Introducção na sua casa, na rua do Correio.

LECCIONISTA D'INTRODUCÇÃO

20 MANOEL JUSTINO AZEVEDO, bacharel formado em Medicina, lecciona introducção na rua da Trindade, n.° 42.

MATHEMATICA, GEOMETRIA (3.° E 4.° ANNO), INTRODUCÇÃO, E ITALIANO

21 O DR. PATROCINIO, e o bacharel L. de Campos, abrem as suas aulas de Geometria e Introducção, a 17 de Outubro. Tambem se lecciona Italiano e o 1.° anno Mathematico. Rua do Cosme, 3.

Arrendamento de olivaes

22 QUEM QUIZER tomar de arrendamento em globo, ou em separado, a azeitona dos olivaes de Valle de Inferno, na Volta das Calçadas; os olivaes da Mainça ou Cova da Raposa; os olivaes da quinta do Camarzão; o olival de Villa Franca, proximo aos pinhaes de Marrocos, todos aros de Coimbra; os olivaes dos limites da Ademia de Baixo, e de Cima; as oliveiras da terra do Olheiro; as ditas da terra da Calçada, ou da Feira; ditas da terra da Fonte; ditas da terra da Torna grande; ditas da Torna pequena; ditas do Tapado grande; ditas do Tapado pequeno; ditas da terra junto á Estrada, todas pertencentes aos fidalgos de Braga; e tambem as oliveiras de dois valleiros dos pinhaes de Valle de Cano, dos limites de S. Paulo de Frades, pertencentes a Manoel José Ferreira Leitão; póde comparecer na casa do mesmo Manoel José Ferreira Leitão, na rua da Sophia, n.° 71, no domingo, 16 de Outubro de 1870, das 11 horas á 1 da tarde, aonde se hão de arrematar a quem por elles mais der.

Curso de Portuguez, Latim, Francez e Latinidade

23 CASSIANO DAS NEVES, estudante do 2.° anno de Direito, e João de Paiva, do 3.°, leccionam aquellas disciplinas.

Dão-se os precisos esclarecimentos na rua da Ilha, n.° 10, desde as 7 horas até ás 10 da manhã.

Attenção

24 NA COURAÇA DOS APOSTOLOS, n.° 106, se dá casa, mesa, roupa lavada e gommada por 10$500 réis mensaes. Quem pretender falle na mesma casa.

25 ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO, com estabelecimento de alfaiate na rua do Infante D. Augusto (vulgo rua Larga) n.° 10, premiado com a medalha de prata na exposição districtal de Coimbra, annuncia aos seus freguezes e amigos, que, alem do variado sortimento de fazendas que costuma ter, acaba de receber outro de fazendas nacionaes e estrangeiras para fatos completos, capas, batinas, etc.

Preços ainda mais commodos que os do costume.

26 A CAMARA MUNICIPAL do concelho do Sabugal faz publico, que por espaço de 40 dias, contados da data deste, está perante ella aberto concurso para provimento de dois partidos clinicos, sendo o ordenado de cada um 500$000 réis, e pulso livre com tabella.

São admittidos ao concurso os filhos de qualquer das escholas portuguezas.

Quem precisar esclarecimentos pode dirigir-se em Lisboa ao illm.° sr. José Joaquim da Silva Mattos, na Calçada dos Caetanos, n.° 54; no Porto ao illm.° sr. Manoel José de Barros, na Praça de Carlos Alberto, n.° 30; e em Coimbra ao illm.° sr. Fitz Alam Vieira Bigotte, rua dos Militares, n.° 3.

Sabugal, 4 de Outubro de 1870.

O secretario da Camara,
Mendo José de Carvalho.

DENTISTA

CEREGHETTI DOMINIQUE

Cirurgião Dentista Suisso

27 FAZ SABER ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que tenciona demorar-se nesta cidade, por espaço de algum tempo.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que, alem de fazer dentaduras completas, por dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos, tambem empasta e concerta os que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje, e tira callos, sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo; podendo desde logo usar de calçado apertado, e andar com todo o desembaraço como se nunca tivera tido callos.

Quem precisar do seu prestimo dirija-se ao largo de Samsão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.° 52.

28 JOÃO FERREIRA DE CARVALHO, da Vendinha de Poiares, arrenda, se lhe convier, a azeitona do seu olival em Gazel, com as seguintes condições.

A dinheiro, ou a azeite pela medida de Poiares.

Azeitona desfeita no seu lagar em Poiares, recebendo de lagaragem com a conducção á sua custa, de cada 12 alqueires um; conducção á custa do arrendatario, de cada 28 alqueires um. Metade do baganho para o annunciante. Fructo colhido á mão na arvore, excepto aonde haja impossibilidade, caso este em que se usará da vareja, mas de forma que a oliveira não seja fustigada.

Uma pena de 25 alqueires d'azeite que o arrendatario, não cumprindo todas ou parte das condições, pagará ao annunciante, alem da indemnisação de quaesquer prejuizos que cause.

Escriptura do contracto com fiador idoneo, ou sem elle, a arbitrio do annunciante.

José Ferreira Secco de Figueiredo e Queiroz, da Ferreira de Poiares, irmão do annunciante, recebe até ao dia 20 do corrente, lanços de pessoas reconhecidamente capazes, ou com boa abonação, não sendo conhecidas: passado aquelle dia entregar-se-ha, convindo, ao maior lanço.

Outubro 7 de 1870.

NUMERO 2423 SABBADO 15 DE OUTUBRO DE 1870 ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSÁVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 15 DE OUTUBRO

Estamos ha mez e meio sem governo. Clamava-se contra a dictadura, empenharam-se todos os esforços para derribar o gabinete presidido pelo nobre marechal Saldanha, e o resultado foi sahir um ministerio, e ficar o paiz em dictadura e sem governo.

O acto violento, e inconstitucional de 29 de Agosto, não tem desculpa nem perdão em face dos principios constitucionaes, nem póde ser esquecido pelos verdadeiros liberaes, que desejam as mudanças politicas feitas pela legitima manifestação da opinião, e detestam todas as alterações feitas na situação dos governos ou dos partidos pela intriga palaciana. Podiam no entretanto ser relevados da responsabilidade os auctores e fautores daquelle acto anarchico, e ignominioso para o systema representativo, se o actual gabinete viesse remediar todas as faltas do seu antecessor, entrar francamente na senda constitucional, e com a convocação prompta do parlamento levar a effeito todas as medidas, que as necessidades publicas urgentemente reclamam.

Mas que vimos nós?

Condemnou-se a dictadura, exercida por um gabinete, que contava no seu seio elementos valiosissimos, e que, digam o que disserem, nos deixou no curto periodo de tres mezes a reforma de administração e de instrucção primaria, a reforma da relação commercial, da junta do credito publico, do conselho de estado, e algumas outras de subida importancia.

Em seguida o ministerio actual praticou o seu primeiro acto, prolongando a dictadura, adiando sem respeito pelos principios liberaes a convocação dos collegios eleitoraes, e continuando a gerencia dictatorial, que poderia ter terminado em 26 de Setembro, em que o governo anterior tencionava reunir as côrtes, segundo a declaração das folhas periodicas, que nessa epoca lhe eram mais hostis.

A opposição ao gabinete de 19 de Maio aconselhou aos povos a recusa ao pagamento dos impostos, e a resistencia ás medidas do governo. Agora no poder aproveita-se dos impostos e daquellas medidas, com a mesma franqueza e desembaraço, como se os tivesse proposto e aconselhado.

Vê-se pois que á queda do gabinete em 29 de Agosto não presidiu um pensamento elevado, um motivo de interesse publico, mas apenas o desejo de ir tomar conta do poder, que outros occupavam com outra illustração e tino administrativo.

Os resultados corresponderam á origem da nova situação. Vicio no nascimento, vicio nas consequencias.

Mas a responsabilidade hade recahir inteira sobre os que provocaram os acontecimentos. Os ministros dimissionarios podem desculpar-se com o fundamento de que os não deixaram levar ao cabo o seu pensamento politico. Os actuaes, no meio das tréguas de todos os partidos, não podem invocar desculpa de especie alguma.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 14 d'Outubro de 1870.

A politica está em férias, não ha nada importante.

Dizia-se que o candidato do governo para a presidencia da camara seria o sr. Antonio Cabral de Sá Nogueira; parece-nos entretanto que isto não é exacto, porque tambem ouvimos que o governo não fará questão a este respeito; o que julgamos mais acreditavel é que não ha por emquanto escolha definitiva.

Na terça feira reuniram-se os regeneradores, e foi exposto pelo sr. Aguiar o que occorreu com relação á projectada conciliação entre este partido e o reformista. Tambem se discutiu e se apresentou a ideia d'uma juncção de regeneradores e historicos.

Parece-nos que estes dois grupos hão de proceder de commum accordo na proxima sessão.

Falla-se na formação da segunda linha. O governo pedirá ás côrtes um credito extraordinario para compra d'armamento.

As obras da defeza na barra de Lisboa devem em breve começar. Nos demais portos do reino far-se-ha o mesmo.

Duvidamos que tudo se realise como se projecta, porque em meio caminho hãode esbarrar com a difficuldade que de costume se oppõe a todos os *nossos commettimentos*:— a falta de dinheiro, a pouca persistencia n'uma ideia, e a desharmonia.

Deus permitta que desta vez tal não aconteça, porque quando todas as nações europeas se estão armando, incluindo a nossa vizinha, não é muito que olhemos com seriedade para os nossos meios de defeza.

—O vapor *Tejo* vae para Cascaes, para evitar que os pequenos barcos de pescadores, vindos do sul, e os navios que vêem dos portos hespanhoes suspeitos de febre, communiquem com a terra.

—Os srs. Ladame e François cremos que não vieram fazer direcção intelligente nas nossas vias ferreas de norte e leste, mas desorganisar e pôr em completa confusão e anarchia aquelle serviço. Apossou-se d'elles a manomania de reformadores e economistas, e tanto quizeram economisar que chegaram as cousas ao estado deploravel em que as vemos.

Quem com frequencia transita para o Porto por aquella via, queixou-se-nos do pessimo serviço e perigo constante a que os passageiros estão expostos.

Não exaggerou. Raro é o dia em que não ha um descarrilamento. As malas do correio por mais d'uma vez hão sido retardadas por esta causa, com grave transtorno no publico; e os proprios srs. Ladame e François tiveram já occasião de verificar as consequencias da sua má administração, porque iam no comboio que no dia 8 descarrilou em Matto de Miranda, sendo por consequencia testemunhas dos sus-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXCI

BEATERIO NO BISPADO DE BRAGANÇA

Vida de Antonio Luiz da Veiga e Camara, bispo de Bragança

CAPITULO VI

Chega á noticia da inquisição de Coimbra o que se passava. Tira-se devassa, e a mãe Domingas com algumas das suas alumnas, presa é conduzida áquelle tribunal.

Alem das obrigações, que temos ponderado, ha ainda outra não menos principal a um bispo, o bom uso das suas rendas. *Suae domui benè praepositum.... si quis autem domui suae praeesse nescit, quomodo Ecclesiae Dei diligentium habebit?* Ad. Thimoth. 1.ª. E' pois de um bispo sabio, virtuoso e prudente economisar as suas rendas de modo que sem faltar á decencia da sua pessoa, tenha com que fazer bem aos pobres, que nas suas precisões mais urgentes recorrerem á sua caridade.

Não se pode imaginar cousa mais triste, que chegar uma ovelha cheia de fome e miseria pedir soccorro ao seu pastor, e não achar nelle a menor consolação; mas a caridade bem entendida tem uma certa ordem, que cumpre guardar. A necessidade extrema hade preferir á grave, e esta á commum: com egualdade de circumstancias, os parentes aos estranhos, os visinhos aos mais remotos, e os nacionaes aos estrangeiros. Eis aqui uma lição que Antonio Luiz nunca praticou.

Aquelle bispado rende annualmente vinte e cinco mil cruzados, e bem administrado renderia trinta. Não é grande renda para um bispo em comparação de outras do reino, mas n'um paiz aonde tudo é mais barato, podia supprir tanto como cincoenta noutro. Ora se eu disser que nos sete annos de seu episcopado, antes de ser chamado á côrte, nunca se deu uma esmola á porta do palacio episcopal, talvez duvidareis desta verdade; mas eu posso attestar de vista e de ouvido que tudo quanto podia haver era pouco para gastar no Loreto e na Monfreita, para sustentar cento e tantas mulheres, sendo a maior parte dellas filhas de homens ricos, que não precisavam das suas esmolas. Sim, meu reverendo prior, o meu bispo sem ter uma sege, nem lacaios, nem visitas, nem funcções, nem amigos, gastou e dissipou nos ditos sete annos as rendas da mitra, o dinheiro do antecessor, a herança copiosa de uma thia, os redditos dos seus beneficios, a prata que servia nos pontificaes, e toda a mobilia preciosa, que havia no paço, o que tudo excedia a trezentos mil cruzados, alem das dividas que contrahiu; tudo isto consumia sem pagar aos seus ministros, nem a seus criados, nem dar a suas irmãs religiosas o mais leve conhecimento. Não sei que possa haver maior desarranjo. E ainda mal, que estes são os homens, que pretendem reger os outros, e a quem os homens sensatos devem obedecer.

Mas não obstante procedimentos tão illegaes, ninguem ousava queixar-se: os libertinos murmuravam muito da sua conducta, e daquella frequencia com mulheres, cada um formava aquelle juizo, que se ajustava mais ao seu modo de pensar. Os prudentes reconheciam as suas boas intenções, e lamentavam o seu desarranjo; mas ninguem se atrevia a queixar-se, nem havia proporção para isso, até que se entregou com os padres de S. Francisco da maneira, que vou a dizer-vos. Este facto demanda uma relação mais circumstanciada, mas attendendo á brevidade direi só o mais essencial.

Um fradinho franciscano, morador no convento de Bragança, não muito douto, mas espertissimo, tinha-se introduzido com o meu bispo, e conceituado de muito virtuoso, obteve o logar de confessor do Loreto, e pouco depois o de confessor do bispo. Com estes privilegios pretendia subtrahir-se ás obrigações do convento, e tinha em pouco a obediencia religiosa. O guardião quiz remediar a intriga, que começava a tomar corpo, e pedindo ao provincial, que transferisse aquelle religioso para outro convento, mandou-lhe a obediencia na conformidade da supplica; porem não querendo o fradinho obedecer, insultou com acções e palavras o seu guardião, e refugiou-se ao castigo em casa do seu protector.

Houve cartas de parte a parte. O bispo escreveu forte ao guardião, chamou-lhe ignorante e ao provincial, e rematou que o fradinho, era o religioso de mais virtude, que tinha toda a provincia.

Estas cartas fizeram uma grande commoção nos padres mais dignos da provincia, e muito mais naquelles que conheciam o espirito intrigante do fradinho.

Todos conspiraram contra o bispo, e como tinham materia superabundante nas relações da mãe Domingas, nos milagres e doutrinas, fizeram uma representação ao santo officio de Coimbra, da qual resultou logo um inquisidor a syndicar em Bragança.

Não vos posso explicar a sensação que causou esta novidade em todo o povo; só direi que o contentamento foi quasi geral, esperando todos, que desta vez se daria remedio á maldade de um, á illusão e ignorancia de muitos, e á loucura de todos.

Achava-se nesse dia o bispo em Bragança, tendo chegado da Monfreita na noute antecedente; parece, que pedia a polidez e civilidade, que fosse visitar o inquisidor, ou ao menos mandar-lhe fazer seus comprimentos. Antonio Luiz é superior a todas as politicas mundanas, e sabe pisar uma vaidade com outra maior. E' uma verdade, que a sciencia faz os homens vaidosos, a riqueza soberbos, a nobreza altivos, e as dignidades cegos e surdos; mas nada ha que chegue aos effeitos d'um fanatismo exaltado.

los e incommodos que os passageiros soffrem com tão irregular serviço.

Estas queixas pode dizer-se que são geraes; de todos os lados se ouvem.

Diz-se que ultimamente um pobre homem fôra victima destas economias dos sabios directores. Atravessava a victima um caminho que, segundo a lei, deveria ter uma cancella e um guarda. Mas tal guarda lá não havia, e julgamos que tão pouco a cancella, e o pobre traseunte foi esmagado pelo comboio. Por este motivo, dizem-nos haver-se instaurado processo contra aquelles senhores.

Os srs. Ladame e François deveriam ter em maior consideração a commodidade e segurança de quem viaja pela linha ferrea, e em não menos conta os interesses do commercio, gravemente offendidos pelo seu desleixo.

Sem a gente competente é impossivel o serviço perfeito; assim como tambem é egualmente impossivel a segurança desde o momento em que, a titulo d'uma absurda economia, se foge ás despezas que demandam os reparos que amiudadas vezes se devem fazer para que sem perigo e com confiança o publico se aproveite deste meio de transporte.

Economisem emfim como lhes parecer, mas não faltem ao que estipula o contracto, que bem claro é a tal respeito. Concertem o que precisar ser concertado; tenham sufficiente numero de empregados, mas empregados competentemente habilitados para o serviço de que os incumbem, devidamente remunerados, porque de contrario nada temos feito, e em breve toda a imprensa clamará contra a má direcção das linhas ferreas.

Não é fugindo ás despezas, por assim dizer, indispensaveis; cerceando o pessoal, e remunerando ridiculamente o que está em serviço, que se pode obter uma regular viação; e não se admirem os srs. directores quando vejam, como já vêem, o rendimento da linha diminuir, porque continuando as cousas como no estado actual, toda a gente ha de preferir para o Porto a via maritima, e para outros pontos outro qualquer meio de conducção que mais segurança lhe offereça.

—A commissão portugueza de soccorros a doentes e feridos no tempo de guerra, publica hoje a relação dos primeiros subscriptores. A subscripção subiu já a 730$900 reis em dinheiro, 730 garrafas de vinho fino, 450 litros de vinho generoso, 5 saccas de café, 30 kilos de fios e 15 kilos de marmelada.

Ainda bem que Portugal seguiu as nações civilisadas na pratica da caridade. Mostramos assim que, se somos pequenos em territorio e em preponderancia ao lado de outras nações, em civilisação e generosidade, qualidades pelas quaes é aferido o verdadeiro valor e importancia de um povo — somos pelo menos seus eguaes.

São protectores da commissão el-rei o sr. D. Luiz, S. M. a rainha, e o sr. D. Fernando. Presidente é o sr. general Augusto Xâvier Palmeirim. Vice-presidente o sr. conselheiro Bernardino Antonio Gomes. Secretario o sr. José Antonio Marques.

Ha dois vice-secretarios e 28 membros activos, tudo gente da primeira sociedade e pela sua posição no caso de prestar serviços valiosos á commissão.

E' acceitavel toda a sorte de donativos—dinheiro, pannos de linho, fios, conservas alimenticias, etc., e seja qual fôr a quantidade.

A commissão vae estabelecer sub-commissões nas principaes cidades do reino e ilhas. Por emquanto os pontos de subscripção e entrega de dinheiro, são:

No escriptorio do sr. Jorge O'Neill, travessa do Sequeiro das Chagas.

No escriptorio do sr. José Ribeiro da Cunha, rua dos Capellistas.

No Banco Ultramarino, rua dos Capellistas.

No escriptorio do *Jornal do Commercio*, rua do Belver.

—Na quarta feira de manhã houve na alfandega uma explosão de gaz, que assustou deveras grande numero de pessoas.

Ha dois bicos de gaz n'um gabinete em que costuma reunir-se a commissão encarregada de estudar e propor a simplificação do expediente; havia rotura no tubo e por consequencia gaz extraviado.

Um pobre homem por nome Antonio dos Santos, a quem chamaram para verificar o que dava logar ao cheiro que se sentia, abriu uma janella do dito gabinete, e depois de esperar um pouco, entrou quando se persuadiu que não havia perigo; mas o perigo ainda era grande, porque mal aproximou luz do tubo houve immediata explosão.

O infeliz ficou em misero estado, e está no hospital em perigo de vida.

Tudo ficou completamente arruinado no tal gabinete. Os vidros d'uma janella que tem grades, foram em estilhaços parar á praia. Chegaram a comparecer bombas, julgando-se havia fogo no edificio.

E' preciso cuidado com o gaz; a meudo ha destas explosões. Ainda ha poucos dias houve outra no theatro da Trindade, que tambem bastante prejudicou um pobre homem.

—Garibaldi deve a estas horas achar-se no theatro da guerra. A resistencia dos francezes vae assumindo proporções gigantescas. E' inegavel que ultimamente os allemães hão soffrido perdas consideraveis.

A agencia submarina, que não temos como muito favoravel aos francezes, diz no telegramma que abaixo segue, que os francezes mostram um patriotismo admiravel, e que capturaram a guarnição de Stenay. Destes incommodos soffrem muito a meudo as tropas allemãs. De cada canto lhes surge um inimigo, e o terreno é disputado palmo a palmo.

Continuem os francezes hostilisando por todas as formas, não lhes dêem quartel. Toda a forma de aggressão é justa, quando elle é tão pouco generoso.

Eis o ultimo telegramma:

«Londres 14 ás 10 horas da manhã:

«Em Orleans houve na terça feira lucta renhida, que durou nove horas. Os prussianos fizeram 2:000 prisioneiros e tomaram algumas peças.

«Corre o boato de que os soldados desertam com frequencia de Metz, e que ha muita doença na praça, principiando a faltar o pão.

«As noticias vindas de Paris no balão dizem que a defeza da cidade é explendida, e que os prussianos têem sido obrigados a alargar o sitio. Accrescenta-se que os francezes mostram um patriotismo admiravel.

«Na sortida feita na segunda feira os francezes capturaram a guarnição de Stenay, composta de 60 homens.

«Thiers está em Florença.»

L. A. Vianna.

A GUERRA

A vinda de mr. Gambetta a Tours, teve por fim dar impulso á organisação da defeza, senão tambem acalmar algumas desintelligencias, que já tinham dado em resultado a demissão do almirante Fourrichon do cargo de ministro da guerra da delegação de Tours.

Gambetta é um homem de grande intelligencia e notavel actividade, e intrepido. E' de crer que consiga pôr em acção com mais efficacia os poderosos elementos que a França possue para se defender.

As discordias suscitadas pelos republicanos vermelhos, em Lyão, Marselha e Grenoble, estão apaziguadas, sendo os demagogos desarmados e impossibilitados de outra vez se entregarem aos seus desvarios, com tamanho perigo para a causa da patria.

Nos telegrammas dos jornaes hespanhoes, se lê a proclamação que Gambetta publicou em Tours.

A descripção que elle faz dos recursos de Paris é maravilhosa. E se os parisienses resistirem á escacez de viveres, se tiverem coragem para soffrer privações em face do perigo da patria, a fim de facilitarem a organisação da defeza dos departamentos, se nestes houver homens activos e dedicados, e se apparecer um general, um official que, inspirado, saiba aproveitar as forças necessarias para acudir a Bazaine e a Paris, a França poderá ainda cantar a victoria.

Em summa, a descripção apresentada por mr. Gambetta do que ha, e do que cumpre fazer, affirma uma esperança lisonjeira, oxalá se realise.

Todavia, é desconsolador que o *Jornal Official*, no dia 6, publicasse um artigo dizendo que no dia anterior houvera em Paris uma manifestação armada, que era já a segunda dentro de quinze dias.

Não diz o telegramma qual era o fim dessa manifestação, que teve a culpa grave, diz o *Jornal Official*, de dar uma apparencia de sedição ao que o não era.

Deus queira que se não repitam estas manifestações, que decerto o governo reprimirá com energia, quando seja necessario, com o concurso dos bons cidadãos.

São compendiosas as noticias de Paris, que se encontram nos telegrammas a que nos temos referido, e em geral satisfatorias.

O democrata allemão dirigiu uma respeisa carta ao conde de Bismark, protestando contra a sua prisão por ser contraria á lei.

O chanceller federal não se dignou responder-lhe, nem o contrario ficava bem á sua respeitabilidade.

———

Diz o telegramma submarino que os allemães occuparam Orleans, e que o exercito allemão avança sobre Ruão e Amiens.

São duas cidades de muita importancia, especialmente Ruão, que conta 106:000 habitantes, antiga capital da Normandia, riquissima pelo seu commercio e industria, representada por immensas fabricas. A Ruão aportam navios de pequena tonelagem.

Os prussianos querem tambem assenhorear-se dos portos do mar da França.

Amiens tem 58:780 habitantes, antiga capital da Picardia; é tambem muito commercial e industrial. Dista 24 kilometros de Ruão.

Não poderão defender-se estas cidades? Ahi imporão os prussianos fortes contribuições e grandes recursos para o seu abastecimento.

Seja qual fôr a opinião politica de cada um, ninguem poderá deixar de prestar homenagem de respeito a Garibaldi, ao heroico democrata, que, de todas as suas emprezas a favor da liberdade, só tem colhido gloria. Conquistou Napoles para o rei de Italia com a acquiescencia dos habitantes, é certo; mas foi elle quem bateu as tropas do rei, e Victor Manuel colheu os fructos da victoria, mas Garibaldi ficou o que era.

Homens assim, que combatem pela sua causa, com valor e desinteresse, e acodem a reunir-se em torno da sua bandeira, levante-se onde se levantar, merecem as sympathias e os respeitos de todos os homens generosos.

Uma coincidencia: os prussianos apoderaram-se de Strasburgo em 30 de Setembro de 1870; e em egual dia do anno de 1681 tinha Luiz XIV tomado posse dessa cidade: esteve pois na posse da França 189 annos completos, contados de dia a dia. Agora passa para o poder da Prussia: por quantos annos a possuirá?

A Prussia vae o seu caminho: quando a Europa acordar hade custar-lhe a cortar o vôo das duas aguias pretas.

Londres, 13, ás 10 horas e meia da manhã.—O exercito francez do Loire retirou para o sul do rio. O general Lamotte Rouge foi demittido, e nomeado o general Paladine para o substituir.

As tropas allemãs occuparam Orleans, e o exercito vae avançando sobre Rouen e Amiens.

Espera-se que immediatamente tenham principio as operações de sitio contra Paris.

Keratry sahiu de Paris n'um balão.

Garibaldi deixou Tours e seguiu para o theatro da guerra.

Madrid 13, ás 3 horas da tarde—Espera-se na proxima semana o bombardeamento de Paris; toda a artilheria de sitio está collocada.

(*Jornal do Commercio*)

Um enthusiasmo preoccupado pelos prejuisos da sua imaginação furiosa, é capaz de sacrificar todo o mundo ao seu capricho; que faria pois neste caso Antonio Luiz, que estava intimamente persuadido, que ninguem havia mais nobre, ninguem mais sabio, ninguem mais santo, e em tão alta dignidade, que não se conhecia na terra outro superior que o Papa?

Quando soube que vinha syndicar delle um homem, que elle reconhecia muito inferior á sua pessoa em toda a extensão de palavras, parte nessa noute para Monfreita, e desabafa o seu furor a escrever cartas furiosinhas aos seus familiares mais privados. Entre outras escreveu uma ao seu fradinho, a qual começava assim—«Frei querido,» *Quare fremuerunt gentes et populi meditati sunt inania adversus Christum Dominum? Qui habitat in coelis irridebit eos, et Dominus subsanabit eos.»* Sobre este assumpto discorreu maravilhosamente, encarregando-o de observar e participar quanto passava.

Não me é possivel escrever agora as proprias palavras da carta, mas deste começo podereis inferir o alto conceito, que elle fazia de si mesmo; a grande e illimitada confiança, que tinha no ceu, e como elle sabia accommodar os textos da sagrada escriptura a seu favor.

Entretanto abria-se a devassa; cincoenta testemunhas qualificadas depozeram nella. Foram referidos e chamados muitos alumnos, e alguns criados, que podiam saber o que se tinha passado nos dois recolhimentos; foi o processo remettido ao santo tribunal, e o seu resultado veiu a ser a prisão de cinco beatas, as quaes vieram para Coimbra em 1798, sendo uma dellas a mãe Domingas.

Antonio Luiz, não podia crer, que a sua mestra fosse retida muito tempo na inquisição, e quando muito que lhe aconteceria o que aconteceu a Santa Theresa de Jesus, que sendo chamada ao santo officio confundiu os inquisidores de tal modo, que a reconheceram santa. Mandou pois criados a Coimbra para observar o que succedia, e acompanhar aquellas santinhas no seu regresso para Bragança, que elle esperava fosse com brevidade. Tão alheio estava e tão hospede o meu bispo dos negocios desta natureza!

Porem frequentando os criados as escadas do tribunal por muitos dias, não podendo alcançar noticia alguma das beatas, voltaram finalmente, dizendo que um dos guardas lhe havia dito, que não lhes era possivel saber o destino das pessoas, que estavam presas, e que aquelle negocio levaria muito mais tempo para se decidir.

Antonio Luiz, que não esperava aquelle revez, clama contra o procedimento do santo officio, argumentando, que aquelle tribunal conforme os estatutos da sua constituição, deve consultar os bispos do territorio em todo e qualquer procedimento criminal, e dá por nullo tudo o que se tinha obrado sobre um objecto em que elle devia ser ouvido por ser do conhecimento privativo de sua jurisdicção episcopal; mas vendo que não podia obstar aos progressos do mal sem recorrer á sé apostolica, resolveu mandar a Roma o seu fradinho como seu procurador, para representar ao santo padre a violencia que se lhe fazia; e pedir, que fizesse avocar perante si o processo illegal daquellas innocentes donzellas, perseguidas injustamente pela calumnia dos libertinos e incredulos.

O cardeal Datario era conhecido do bispo e fazia delle um alto conceito, e tinha communicado em Lisboa e correspondia-se com elle.

O fradinho levava a sua correspondencia, e muitos documentos milagrosos com que devia instruir o requerimento, e pedir ao mesmo tempo a approvação do novo instituto com taes clausulas, que o ministerio de Lisboa não podesse obstar-lhe.

Consequentemente parte o plenipotenciario episcopal, chega a Barcellona, e sabendo alli que os francezes tinham entrado em Roma, suspende a viagem, e demora-se naquella cidade até consumir uma letra de nove mil e quinhentos cruzados, que se tinha abonado para a jornada e mais diligencias.

De Barcellona volta a Bragança, e para entreter o seu constituinte, a fim de que lhe não pedisse contas do capital, como podia recear-se, entre outras patranhas, que lhe contou, apresentou-lhe uma carta de uma fidalga hespanhola, recolhida num convento daquella cidade, a qual estava concebida nestes termos.

«Que ella tendo uma grande casa, e não tendo parentes chegados, projectava ha muito tempo empregar em obras pias a sua riqueza, e tendo pedido muitas vezes a Deus, que se dignasse revelar-lhe qual fosse a obra de seu maior agrado, fora Nosso Senhor servido revelar-lhe, quando estava no maior fervor da sua oração, que em vendo entrar na sua egreja a dizer missa um religioso franciscano portuguez, que o consultasse, e elle diria qual era o objecto mais agradavel ao ceu, em que ella devia empregar as suas copiosas riquezas; que chegara finalmente o dia desejado em que tivera a fortuna de ver o religioso que lhe havia sido revelado, e por elle viera no conhecimento, que a obra mais aceite era fundar um convento com o titulo de Donzellas do Menino Jesus, para o que devia consultar o bispo de Bragança, que Deus tinha destinado para fundador deste novo instituto, e que lhe pedia quizesse mandar as suas instrucções e estatutos, e duas ou tres das donzellas mais adiantadas para serem mestras e directoras das mais.»

Este era pouco mais ou menos o contheudo da carta.

Qualquer homem de mediocre discernimento hesitaria sobre a sua authenticidade; mas o meu bispo fez escrupulo de duvidar um momento em ponto de revelações e milagres.

Talvez vos custe a crer, que um homem de tantos talentos se deixasse illudir tão facilmente; mas o facto foi publico, e eu posso attestar, que o seu mordomo me communicou o assumpto da carta, que na chegada do fradinho causou um grande alvoroço em toda a familia episcopal; e muito mais se confirma pelo que depois se seguiu e foi notorio.

Transbordando Antonio Luiz em jubilo e contentamento, por ter recebido uma carta, que elle reputava uma dadiva celeste, determinou dar prompta satisfação ao que pedia aquella fidalga venturosa, e favorecida em revelações prodigiosas.

Manda primeiramente vestir de preto e habito religioso tres alumnas, que julgou mais adiantadas em saber e virtude, fez comprar em Hespanha cavalgaduras, nomeou dos seus familiares um capellão, um sacristão e dois criados para as acompanhar, e quando estava tudo prompto para partir, diz o fradinho, que se deve participar primeiro áquella senhora a edade das tres alumnas, para que ella mande de lá mesmo alguns criados da sua confidencia conduzil-as, ou ao menos a esperal-as. Concordou-se neste arbitrio. O fradinho procurava metter tempo em meio, e ir illudindo o seu pupillo, até que dentro de poucos mezes chegou a Bragança uma ordem regia para se recolher o meu bispo á côrte, e nisto transtornaram-se todos os planos.

(*Continua*).

NOTICIARIO

Vandalismos.—De uma representação dirigida pela camara municipal de Coimbra ao governo, em 24 de Março de 1838, extractamos alguns paragraphos, para que se faça ideia da destruição operada nos conventos e collegios desta cidade, e em especial no magnifico mosteiro de Santa Cruz, depois da extincção das ordens religiosas. Descreve a camara municipal pela seguinte forma, o estado em que encontrou o edificio de Santa Cruz, quando tomou posse delle:

«Tinham desgraçadamente visto os habitantes deste municipio roubar e despedaçar vastos e sumptuosos edificios desta cidade; viam todos os dias divagar a destruição pelo sumptuoso extincto convento de Santa Cruz; o seu rico santuario, admirado dos nacionaes e estrangeiros, quasi que não existia; suas ricas pinturas dos mais celebres artistas da Europa, e do valor de muitos contos de reis, tinham d'alli sido arrebatadas; e o que é mais, para em carros serem conduzidas á cidade do Porto, aonde ha pouco se achavam, com muitas de grande valor, sobre o humido lagedo de uma casa terrea de um extincto convento de Capuchos!

«Parece que o mau fado as destinou, para que a humidade as comece a destruir; e quando collocadas na projectada galeria, humida no inverno, e expostas aos raios ardentes do meio dia, estas completem a sua ultima ruina!

A espada do primeiro Affonso, que Coimbra se gloriou de possuir por tantos seculos, essa mesma, sem respeito ao restos mortaes do fundador da monarchia, que jazem no extincto mosteiro de Santa Cruz, d'alli tinha sido arrebatada, porque o seu braço forte já não tinha vida!

«Ainda mais, nenhuma das muitas e riquissimas capellas do convento tinham escapado á destruição, porque até os altares de cortiça foram despedaçados; e para tudo dizer em poucas palavras, já se roubavam os vidros, os tijolos, as pedras, e até os ferros, que faziam parte do edificio, o qual começava a ameaçar ruina em varias partes!»

Esta descripção dos vandalismos praticados no mosteiro de Santa Cruz, tem toda a importancia, por ser feita em um documento official.

Se a camara municipal de Coimbra em 1838, á que presidia o Dr. Agostinho José Pinto de Almeida, quizesse ser mais minuciosa, muito tinha ainda de que se queixar.

As devastações praticadas em Santa Cruz só podem ser comparadas com o effeito de uma invasão de barbaros. Não devemos, porem, deixar de notar o extravio de uma porção immensa de livros, muitos de grande merecimento, tirados da riquissima livraria do mosteiro.

Que caminho levou a grandiosa obra de architectura, em quatro volumes, com magnificas estampas, de André Palladio, impressa em Roma, e dedicada á republica de Veneza? Teve o destino de muitissimas outras obras, que alli havia, e que foram vendidas por vil preço.

Uma rica biblia polyglota, em latim, grego, arabe, hebreu, syriaco, e chaldaico, ahi vimos a servir de papel de embrulho!

O que aconteceu com a livraria de Santa Cruz, foi o mesmo que teve logar na valiosissima livraria do collegio de Santa Rita.

Aonde existe hoje o magnifico exemplar dos *Lusiadas*, edição de Paris de 1817, offerecido áquelle collegio pelo seu illustre editor, D. José Maria de Sousa Botelho, morgado de Matheus? Teve a mesma sorte de alguns milhares de livros dalli roubados.

Quem tivesse a curiosidade de ver o catalogo manuscripto da livraria do collegio de Santa Rita, feito pelo sabio Fr. José da Sacra Familia, e o comparasse com os livros que existiam na occasião em que foram ha pouco vendidos ao livreiro francez Michelis, viria no conhecimento do ponto a que chegou o roubo. Pouco mais escaparam de serem roubados, do que um terço dos livros que havia no collegio.

Nunca acabariamos se tivessemos de contar tudo o que se praticou impunemente nos conventos e collegios de Coimbra, depois da extincção das ordens religiosas.

Terceiro centenario.—No corrente anno de 1870 se completam 300 annos, depois que em 1570 se concluiu o magnifico aqueducto de S. Sebastião desta cidade.

A' energia do escrivão da puridade de el-rei D. Sebastião, o celebre Martim Gonçalves da Camara, se deve esta obra grandiosa e de summa utilidade para Coimbra.

A não ser a sua grande força de vontade teriam vencido os conegos regulares de Santa Cruz, que empregaram todos os meios imaginaveis para se oppôr á sua realisação.

A estalagem de Lourenço de Mattos.—Até ao anno de 1592 era a cadeia de Coimbra dentro do castello no bairro alto. Procedeu-se então á factura de uma cadeia á *Portagem*, na entrada da cidade pela parte do sul. Ahi se conservou a cadeia até ao anno de 1856, fazendo-se a transferencia dos presos das prisões da *Portagem* e *Aljube* para a *Casa Vermelha*, hoje *Casa Amarella*, em Santa Cruz, desde Setembro daquelle anno até Fevereiro de 1857.

Quando nesta cidade se queria ameaçar qualquer individuo com a cadeia, era costume dizer-lhe:— *Olha que vaes para a estalagem de Lourenço de Mattos!*

A origem deste dito, provem de um carcereiro daquelle nome, que foi nomeado para o seu emprego em 29 de Julho de 1671. Eis o alvará da sua nomeação.

«Eu o principe, como regente e governador deste reino de Portugal e dos Algarves, etc. Faço saber aos que este alvará virem, que havendo respeito a Manoel Francisco, fallecido, que foi proprietario do officio de carcereiro da cadeia da cidade de Coimbra, o servir mais de vinte annos com satisfação, sem nelle commetter erro, e por seu fallecimento ficar seu filho Lourenço de Mattos, vivo, varão, sem delle haver outro algum filho, de mais de me ter servido nos exercitos do Alemtejo, como tudo constou por informação do provedor da comarca da dita cidade. Hei por bem fazer mercê ao dito Lourenço de Mattos da propriedade deste officio, sendo apto. Pelo que mando a um dos corregedores do crime da côrte o examinem, e sendo apto como dito é, lhe façam passar carta em forma do mesmo officio, pagando primeiro os direitos ordenados e novos; com declaração que havendo eu por bem de lho tirar em algum tempo, minha fazenda não ficará por isso obrigada a satisfação alguma. E este valerá, posto que seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo da Ordenação do livro 2.°, titulo 40, em contrario; de que pagará o novo direito, na forma das minhas ordens.

Antonio de Moraes a fez em Lisboa a 29 de Julho de 1671— Luiz Sanches de Baena a fez escrever —*Principe*.»

Como se escreve a historia...—Em um dos numeros do *Facho Litterario*, jornal que ha poucos annos se publicava no Porto, juntamente com uma gravura representando a Sé Velha de Coimbra, se lia acerca do mesmo templo uma noticia, que principiava com os seguintes periodos:

«O frontespicio que apresenta a gravura dir-se-ha antes pertencer a um castello do que a um edificio religioso. Considere-se, porem, a epocha de cuja architectura é typo a mesma frontaria, epoca de religião e de guerra, de cruz e de espada, e não será para o leitor extranhar, que tenha diante de si a fachada da Sé velha de Coimbra.

«Sé velha lhe chamam hoje, porque elles —os de Coimbra— lá tem a Sé nova, *que é a egreja de Santa Cruz*, aonde se guardam os restos gloriosos do primeiro monarcha portuguez, o grande heroe do Campo d'Ourique, assim como os de D. Sancho, o rei povoador.»

A' força do costume, já não estranhamos que os estrangeiros digam barbaridades quasi todas as vezes em que se occupam das cousas de Portugal; mas que aqui mesmo no reino, e na cidade do Porto, se digam disparates como o que acima se lê, é o que custaria a acreditar, se o não vissemos impresso no jornal!

Bellezas poeticas. — Publicamos em seguida dois bellos sonetos, ambos sobre o mesmo thema, e de dois dos nossos mais insignes poetas.

O primeiro é de Luiz de Camões, e o segundo de Antonio da Cruz Diniz e Silva.

I.

A formosura desta fresca serra,
E a sombra dos verdes castanheiros,
O manso caminhar destes ribeiros,
D'onde toda a tristeza se desterra:

O rouco som do mar, a estranha terra,
O esconder do sol pelos outeiros,
O recolher dos gados derradeiros,
Das nuvens pelo ar a branda guerra.

Em fim, tudo o que a rara natureza,
Com tanta variedade nos offerece,
Me está (se não te vejo) magoando:

Sem ti tudo me enoja, e me aborrece;
Sem ti perpetuamente estou passando
Nas mores alegrias, mór tristeza.

II

Aqui sentado neste molle assento,
Que formam as hervinhas deste prado,
Em quanto a verde relva pasce o gado,
Quero ver se divirto o meu tormento.

Que fresca a tarde está! que brando o vento
Move as aguas do rio socegado!
E como neste choupo levantado
Se queixa a triste rola em doce accento!

As flores com suavissima fragancia,
As aves com docissima harmonia
Fazem mais alegre esta estancia:

Mas nada os meus pezares allivia;
Que da minha saudade a cruel ancia
Me não deixa um instante de alegria.

Titulo curioso. — No catalogo dos manuscriptos da bibliotheca de Evora, vem mencionado a pagina 623 o seguinte:

«Xavier offendido e defendido. Apologia politica, justa, defensiva, accusatoria, em que se mostra a verdade, declara a justiça, satisfaz a queixa, e convence o engano; sem ser delicto a defensa, culpa a accusação, peccado a ira; referem-se os tropos, expendem-se as figuras... Defensa apologetica, lusitana-latina, da declamação vehemente recitada a 7 de Novembro do presente anno no real templo de Santa Cruz de Coimbra, tomando o grau de Doutor o padre Francisco Xavier de Fontes Monteiro, sujeito eminente em todas as letras... Offerecido ao illm.° sr. Francisco Carneiro de Figueiroa, Reitor da mesma Universidade, etc., etc. Recitou-a e offereceu-a o Dr. Nicolau Francisco Xavier da Silva, oppositor ás cadeiras de canones.»

Bibliotheca popular—A sociedade *Terpsichore Conimbricense* progride com toda a actividade no desenvolvimento da sua bibliotheca.

Esta associação popular tem sido coadjuvada, quasi sem excepção, por todas as pessoas e corporações, de um modo, que muito tem penhorado todos os associados.

Faltariamos, porem, a todos os deveres, se não especialisassemos entre o numero dos protectores desta bibliotheca, o sr. conselheiro José Maria de Abreu, digno director geral de instrucção publica.

S. ex.ª não só acaba de fazer a esta bibliotheca o importante donativo de 47 livros seus proprios; mas fez com que do ministerio da instrucção publica sejam enviados 80 livros de muito merecimento, e que vem fazer realçar a bibliotheca popular.

Este donativo lisonjeia altamente os membros da sociedade, até pela espontaneidade e franqueza em todos os sentidos com que é feito.

Pela tal ou qual parte que tomamos na realisação desta civilisadora empreza, desde já agradecemos ao nosso particular amigo a maneira briosa como tem procedido com a popular sociedade.

Distincções—O sr. bacharel Faustino Herculano Pereira Sarmento, acaba de receber o diploma de socio honorario e as respectivas medalhas das sociedades de Napoles —*Di Salvatori, Circolo Partenopeo Giambattista Vico*, e *Scuola Dantesca Napolitana*.

Egualmente foi nomeado delegado representante, extraordinario, e correspondente em Coimbra daquellas tres sociedades.

O sr. Faustino Sarmento foi tambem nomeado socio honorario da sociedade do *Fomento das Artes*, de Madrid.

E finalmente sabemos que foi tambem nomeado socio honorario da mesma sociedade do *Fomento das Artes*, o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Bispo d'Angra.—Os jornaes da capital dizem que vae ser nomeado bispo d'Angra o nosso patricio o sr. Antonio José Ferreira de Sousa. Estimamos a nomeação, não só porque recae em caracter muito digno, como é o sr. Ferreira de Sousa, que ha exercido o cargo de vigario geral daquella diocese ha mais de 30 annos; mas tambem porque esta nomeação vae augmentar, o já crescido numero dos filhos de Coimbra, que bem tem merecido a alta dignidade de servirem os elevados cargos da republica.

Concurso.—Está aberto concurso de 30 dias, a começar em 15 do corrente, para a admissão a exame dos candidatos ao magisterio de instrucção primaria (1.° grau) de ambos os sexos, conforme o disposto no artigo 1.° do decreto de 30 de Outubro de 1869.

Relação do Porto.—Foi assignado o dia 18 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Coimbra—O ministerio publico, contra Antonio Joaquim dos Santos.

Foi egualmente assignado o mesmo dia para o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra—O bacharel Adriano Lopes Guimarães, e outros, contra o ministerio publico.

Governador civil— Diz-se que o sr. Perdigão, governador civil do Porto, será transferido para identico cargo em Coimbra.

Concurso—Foi mandado abrir concurso, por provas publicas, perante o reverendo bispo eleito vigario capitular de Coimbra, para o provimento da egreja parochial de Nossa Senhora das Neves de Cadafaz, do concelho de Goes.

Um bom velho.—O nosso amigo o sr. bacharel Jeronymo José Baptista Lopes Parente nos diz o seguinte:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*—Souzellas 15 de Outubro de 1870. — No numero 2419 do seu acreditado jornal lê-se um trexo que me diz respeito.

Prova elle a assiduidade de v. na indagação de objectos historicos, que se acham em descanço em carunchosas estantes. Confirma-o a sua miscellanea.

Prova mais a sua amisade e seu favor para comigo, fazendo apparecer ainda o meu nome entre os vivos, sendo eu tão obscuro, e podendo ha muito ser entre os mortos.

Veiu tirar-me, e a muitos outros, de um erro em que estava. Contava eu ter 93 annos de edade, quando v. agora mostra e authenticamente, tenho 91 e meio. Acredito-o, e fico mui contente, endereçando a v. meus agradecimentos pela dispensa de anno e meio. Nem o Santo Padre, nem as côrtes, que tanto podem, nunca tal fizeram. Mas porque me não dispensou v. mais, ao menos 20 annos?

Com 91 e meio annos ainda fico muito velho, proximo da morte e da doença, porque *senectus est morbus*, que os medicos não curam, e por isso irei sempre seguindo o rifão do meu tempo:—Para velhos, espeto, forno, e torno.

Se lhe parecer fará favor de fazel-o publico em algum canto do seu jornal. Sirva ao menos para mostrar o meu contentamento, e minha gratidão a tantos favores identicos de v. recebidos.

De v. amigo velho—*Jeronymo José Baptista Lopes Parente.*»

Donativo. — A pedido publicamos o seguinte:

«Sr. redactor.—Forçado pelo sagrado dever de gratidão, ouso rogar a v. a graça de registar nas columnas do seu illustrado jornal um acto que, como outros, não é justo passe desapercebido.

O illm.° sr. Joaquim Luiz Francisco, natural da Sandinha, d'esta freguezia de Cadafaz, e hoje empregado no banco hypothecario de Lisboa, acaba de brindar esta eschola com uma collecção de varios livros, destinados ao uso e instrucção dos alumnos seus conterraneos. Este acto tão espontaneo mostra evidentemente, que o sr. Joaquim Luiz Francisco, não obstante a distancia que o separa dos filhos da terra de sua naturalidade, não olvidou ainda o progresso e instrucção de seus patricios, os quaes, felicitando-o pela sua prosperidade, comigo penhorados, d'aqui lhe tributam e protestam o mais grato e sincero reconhecimento.

Cadafaz, 13 de Outubro de 1870. — O professor, *José Maria Basta Neves.*»

Errata—Na nossa correspondencia de Lisboa, publicada no numero de terça feira 11, na parte politica, no quarto paragrapho, onde se lê:—os que acceitam o *mandato firme*, na ideia, etc.—deve ler-se—os que acceitam o *mandato, firmes na ideia*, etc.

ANNUNCIOS

CURSOS DE INGLEZ E DE FRANCEZ

Por Manoel d'Arriaga

1 ESTE ANTIGO PROFESSOR, que ensinou durante seis annos em Coimbra a fallar, a escrever e a ler a lingua ingleza, vem definitivamente estabelecer-se nesta cidade para o ensino destas duas linguas.

Além de duas aulas diarias para os srs. academicos, haverá um curso nocturno para as pessoas a quem isto mais convenha.

As aulas estão abertas desde o dia 17 do corrente, na rua do S. Salvador, n.° 8, 1.° andar, logar da sua residencia, e que elle põe á disposição de todos os seus amigos.

LECCIONISTAS DE GEOMETRIA, MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

Largo da Feira, n.° 8

2 F. MANSO PRETO e A. Manso Preto, bachareis formados em Mathematica e Philosophia, leccionam Geometria, Mathematica Elementar e Introducção.

3 O BACHAREL Hermano José Ferreira de Carvalho, abre o seu escriptorio de advogado, na rua da Calçada, n.° 169, 2.° andar.

ARRENDAMENTO

4 ARRENDAM-SE os altos da casa, com tres andares, na rua da Calçada, n.° 47, por cima da loja do sr. Francisco de Sousa Araujo. Quem pretender queira dirigir-se a Abilio Augusto Martins, ourives, na mesma rua da Calçada.

Attenção

5 NA COURAÇA DOS APOSTOLOS, n.° 106, se dá casa, mesa, roupa lavada e gommada por 10$500 réis mensaes. Quem pretender falle na mesma casa.

INTRODUCÇÃO

6 AUGUSTO LOPES DA COSTA REGO, estudante do 2.° anno medico, lecciona introducção, a começar do dia 16 de Outubro, na casa n.° 2, da rua da Ilha, onde póde ser procurado por quem quizer utilisar o seu prestimo.

Leccionista

7 O BACHAREL Augusto dos Santos Neves Carneiro, abre na rua da Trindade, n.° 42, um curso de Logica, para exame do Lyceu, no dia 15 do corrente; e outro da mesma disciplina para exame de habilitação, no dia 3 de Novembro.

LECCIONISTA

8 A. ZEFERINO CANDIDO DA PIEDADE, bacharelando em Mathematica e Philosophia, lecciona no proximo anno lectivo Geometria (3.° e 4.° anno) e Introducção em sua casa.

O mesmo recebe estudantes, dando-lhes comida e roupa lavada e gommada por 10$000 réis mensaes. Rua do Loureiro, n.° 57.

MATHEMATICA, GEOMETRIA (3.° E 4.° ANNO), INTRODUCÇÃO, E ITALIANO

9 O DR. PATROCINIO, e o bacharel L. de Campos, abrem as suas aulas de Geometria e Introducção, a 17 de Outubro. Tambem se lecciona Italiano e o 1.° anno Mathematico. Rua do Cosme, 3.

10 NO DIA 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hade proceder á venda e arrematação de uma propriedade no sitio do Luradouro, concelho do Carregal do Sal, penhorada a José Paes do Amaral, do logar de Oliveirinha, por execução que lhe move José d'Oliveira Guimarães, desta cidade. Escrivão Herculano.

RUA DO INFANTE D. AUGUSTO 12 A 20

11 EMYGDIO FERRAZ DE CARVALHO, além do grande sortimento de calçado de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, que tem á venda no seu estabelecimento, tem calçado de bezerro inglez e solas de guta-percha, proprio para inverno, tudo a preços muito reduzidos.

Aceitam-se encommendas, e faz-se grande abatimento, comprando grande porção.

12 O PRESBYTERO Antonio Dias de Sousa e Silva, começa no dia 10 de Outubro a leccionar Geometria plana e Mathematica elementar, na rua dos Estudos, n.° 28, e Latim e Francez, no largo do Castello, n.° 49.

13 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que se acha a concurso por trinta dias, a contar da presente data, tres logares de capellães: os concorrentes apresentarão seus requerimentos nesta secretaria dentro do referido prazo, documentados com cartas de presbytero e confessor, approvado neste bispado.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 15 de Outubro de 1870.

O 2.° Cartorario,
Accacio Hypolito Gomes da Fonseca.

14 VENDE-SE em casa de J. A. Orcel, editor — **Elementos do processo criminal**—por F. J. Duarte Nazareth, 5.ª edição, 1870—preço brox. 1$550 rs.

Professor particular de portuguez, francez, latim e latinidade

15 O PRESBYTERO José Maria Cardoso de Figueiredo ensina portuguez, francez, latim e latinidade em sua casa na rua dos Estudos n.° 48.

MONTE PIO CONIMBRICENSE

16 DE ORDEM do exm.° sr. presidente é convocada extraordinariamente a sociedade a reunir em assembleia geral no domingo 16 do corrente, pelo meio dia, na sala da Associação Commercial, a fim de lhe ser presente a liquidação de contas com o ex-thesoureiro Calisto, que acaba de realisar.

Coimbra, 13 de Outubro de 1870.

O secretario da mesa,
Antonio d'Oliveira e Sá.

COIMBRA
HOSPEDARIA LISBONENSE

Rua do Visconde da Luz, n.° 79

17 A HOSPEDARIA das *Quatro Portas*, que existia na rua da Sophia, acaba de se mudar para a rua do Visconde da Luz, n.° 79, com o titulo de hospedaria *Lisbonense*. Recebe estudantes, militares, e todas as mais pessoas, de cama e mesa, por preços muito commodos, o que tinha acreditado a antiga hospedaria. O preço diario de cada cama, é desde 80 até 160 rs.

LECCIONISTA D'INTRODUCÇÃO

18 MANOEL JUSTINO AZEVEDO, bacharel formado em Medicina, lecciona introducção na rua da Trindade, n.° 42.

19 ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO, com estabelecimento de alfaiate na rua do Infante D. Augusto (vulgo rua Larga) n.° 10, premiado com a medalha de prata na exposição districtal de Coimbra, annuncia aos seus freguezes e amigos, que, alem do variado sortimento de fazendas que costuma ter, acaba de receber outro de fazendas nacionaes e estrangeiras para fatos completos, capas, batinas, etc.

Preços ainda mais commodos que os do costume.

20 MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PAROCHIAL, pelo conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro, 3.ª edição, 1 vol. 8.° 600 rs.

Elementos de arithmetica, redigidos em conformidade com o programma official dos lyceus, por Miguel Archanjo Marques Lobo, 2.ª edição, 1 vol. 8.° 600 rs.

Resumo da historia moderna de Portugal, (approvado pelo conselho geral de instrucção publica) para uso dos que pretendem habilitar-se para o exame de admissão nos lyceus do reino, pelo Dr. M. E. da Motta Veiga, 8.ª edição, 1 vol. 8.° 240 rs.

Vende-se na livraria portugueza e estrangeira de Manoel de Almeida Cabral—editor, rua da Calçada, n.os 98 a 104.

21 EDUARDO DE JESUS TEIXEIRA, bacharel formado em Medicina, lecciona Introducção na sua casa, na rua do Correio.

LECCIONISTA

22 ADELINO AUGUSTO PEREIRA BAHIA lecciona o 1.° e 2.° anno de desenho, na rua do Salvador, n.° 20.

Leccionista de Logica

23 ANTONIO BAPTISTA DE SOUSA, estudante do 4.° anno juridico, continua leccionando Logica, na rua do Borralho, n.° 17.

Edital

24 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz publico, que da data do presente edital, até 31 d'Outubro proximo futuro, está aberto o seu cofre para receber a contribuição municipal directa de repartição, relativa ao anno economico de 1869—1870.

Pelo que convida todos os contribuintes do mesmo concelho a satisfazerem as respectivas collectas em casa do proposto do thesoureiro, no largo de Samsão, n.° 43, durante o prazo referido, e em todos os dias não santificados desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 30 de Setembro de 1870.

O Presidente,
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

AGRADECIMENLO

25 AINDA com as lagrimas nos olhos, e a dôr firme no coração, falta-nos a coragem para escrever estas mal traçadas linhas, com a ideia que perdemos a bondade da esposa amada, a mãe terna, querida e extremosa. Maria da Piedade dos Santos, tendo luctado por differentes vezes com a morte, por ultimo, por espaço de 11 mezes e 19 dias d'acerbos padecimentos, chegou alfim o golpe fatal que a fez succumbir, entregando no dia 4 do presente pelas 5 horas e meia da tarde a alma a Deus, com aquella evangelica resignação que acompanha os filhos do Senhor na hora suprema do martyrio!

Rogamos a todos os nossos bons amigos e amigas da finada, que nos fazem mercê acompanhar-nos na nossa dôr, lhe rezem um padre nosso por sua alma, pelo amor de Deus, e ao mesmo tempo desculpem o não agradecermos tantos favores (de que não somos merecedores) tudo por nos faltar a resignação.

Coimbra 13 de Outubro de 1870.

Joaquim Antonio dos Santos.
Manoel Contente Pinto.
Julia Adelaide dos Santos Contente.
Luiz Antonio dos Santos.

AVISO

26 PELO PRESENTE são convidados os possuidores de titulos de divida fundada d'assentamento e de coupons, que pretenderem receber os juros relativos ao segundo semestre do corrente anno pelo cofre central deste districto, a entregar nesta repartição de fazenda até ao dia 26 do corrente as relações de seus titulos d'assentamento, nas quaes se deve exarar os nomes, corporações ou estabelecimentos tal qual estiverem nos pertences das inscripções, e os coupons assignados no verso.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 8 d'Outubro de 1870.

O delegado do thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

NUMERO 2424 — TERÇA FEIRA 18 DE OUTUBRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 18 DE OUTUBRO

Era esperada com a maxima anciedade a abertura das côrtes.

A attitude do parlamento virá definir a politica e acabará com o perigoso estado de marasmo e indifferença politica em que, de ha tempo, nos achamos.

Justos motivos levaram a chefe do estado a não completar o gabinete sem sondar o espirito da nação, por meio dos seus representantes, acatando assim as boas praticas constitucionaes.

Distribuirá el-rei as pastas segundo as indicações do parlamento. E temos por de fé que, compenetrando-se os membros das duas camaras da verdadeira necessidade que temos de estabelecer uma politica energica, fecunda, que venha levantar o paiz da decadencia e humilhação a que se vê reduzido, o chefe da nação investirá da gerencia dos negocios publicos, chamará para seus conselheiros, homens de provada intelligencia, que dêem garantia no seu passado, de um futuro mais auspicioso, pela prosperidade do paiz e pelo bom regimen da administração publica.

Ha entre as questões de maior momento, de que as camaras têem de occupar-se na presente legislatura, uma que a todas sobreleva pela sua maxima gravidade, a financeira.

Para a resolução deste problema, difficil e complicado sobre todos, é necessario não só um governo energico e forte, mas dotado de muita sciencia, muita auctoridade e muita experiencia de todos os ramos de administração publica.

Terá o actual governo coragem para tractar de uma tão importante questão? Duvidamos.

E terá a auctoridade precisa para apresentar ao paiz uma reforma financeira como elle carece? De certo não.

Um governo que não tenha de seu toda a opinião do paiz, que todos os seus membros não sejam sufficientemente conhecidos pela sua illustração e bom nome, poderá viver por algum tempo n'uma politica espectante e indecisa, mas não está por certo na altura das actuaes circumstancias.

Que a presente conjunctura é immensamente difficil e até perigosa, ninguem contestará por menos exacto. E que a actual situação não póde satisfazer ás exigencias da actualidade, é o que todos crêem, e não ha duvidal-o.

O estado anormal em que durante quasi dois mezes o gabinete tem arrastado a sua debil existencia, produziu no paiz geral e desagradavel sensação. E' tambem geral a crença que o actual governo não póde por mais tempo gerir os negocios da nação; nem o parlamento por certo tolera que continuem em um tal estado as coisas publicas.

Com a abertura do parlamento toma a politica nova face, e se esperam importantes acontecimentos.

Appello á caridade das senhoras Conimbricenses

Nas grandes crises, nas commoções, que fazem pôr em duvida as civilisações mais adiantadas, mostrando o homem na maior abjecção de selvageria e degradação moral; nas epochas, em que, cedendo aos impulsos brutaes, apenas enfreados outr'ora pela mão de ferro dos governos despoticos, se despenha nas luctas fratricidas e sanguinarias, nem sequer representando ideias e principios, filhos como são de interesses dynasticos; n'esses longos dias de duvida para o sereno pensador, que no silencio do gabinete considerou o homem atravez do prisma da justiça absoluta e do direito, assimilhando-o a si, e julgando-o imbebido d'esses principios por elle professados e evangelisados; alguma cousa existe, que se eleva radiante e cheia d'amor, como se viesse dar um exemplo grandioso no seio da baixeza: uma voz limpida entoa o cantico da fraternidade, por entre os rugidos dos combatentes; um halito perfumado procura embalde aquecer esse cadaver moral, frio e resequido, o homem.

Missão difficil e triste é aquella, onde a voz se perde confundida pela vozeria infrene das hordas selvaticas; onde as lagrimas passam desappercebidas senão respondidas pelos risos de compaixão ironica; onde os braços, que tendem a estreitar na paz os combatentes, muitas vezes abraçam o cadaver do pae, do marido, do filho, que seu amor creou, e um momento de odio lhe entrega inanimado e frio; comtudo desprezado e sacrificado esse apostolo obscuro; encontrando sempre a força de continuar a sua missão dolorosa, sente, que não podendo congraçar a sua pequena força, pode alliviar a dor das victimas, e, chorando, conceder o seu ultimo cuidado angelico ao cadaver insepulto.

E não é tudo. Almas grandiosas e sublimes, a dor longinqua repercute-se de coração em coração.

Ao lado dos exercitos destruidores, levantam-se as phalanges do verdadeiro exercito civilisador, o da caridade; trocando a patria pela humanidade, os interesses pela justiça, o odio pelo amor, o canto da victoria pela voz simples e doce da ultima consolação, em França, na Prussia, em Portugal, em toda a parte a nuvem de aves brancas escolhe e separa o moribundo do cadaver, precedendo a nuvem negra dos corvos, que esvoaça apoz a batalha, seguindo a nuvem de metralha, que tambem lhe rasga os seios.

Mulheres, eis o apostolado que tendes e conservaes instinctivamente.

Em nome da humanidade e do vosso amor pedimos os vossos soccorros; vossos dedos delicados separem os fios, que devem curar as feridas rasgadas na carne de outros filhos; e nós estamos certos de que, fazendo-os, as vossas lagrimas correndo sobre elles lhes communicarão o balsamo, que embriaga a alma.

Talvez assim santificados, o calor da chaga se modifique e acalme.

No Porto e em Lisboa as vossas irmãs trabalham; a esta hora talvez algum miseravel encontra allivio, que mulheres portuguezas crearam em horas roubadas ao somno.

Fareis como ellas; esperamos.

O que vos parecer conveniente mandai-o; confiamos na vossa instinctiva delicadeza. Por intermedio da redacção do *Conimbricense*, a commissão do Porto receberá, o que enviaes para alem dos Pyreneus.

Ao cahir da tarde, quando a batalha finalisar, essas mulheres, esses heroes obscuros, attravessando lagos de sangue, e levando no seio o vosso soccorro, tratarão dos feridos com o resultado do vosso trabalho e da vossa caridade.

Vós daes, ellas applicam; e quando o cansaço alguma fizer parar, deixando um momento livre ao pensamento, então, encostando a mão á face pallida, e alongando os olhos pela planicie coberta de cadaveres, a voz, a sua doce voz soltar-se-ha por entre os soluços:—O' meus filhos. Filhos crueis todos vós, que ha pouco ainda pendentes do seio materno fazieis sorrir as mães em sonhos de vossa felicidade futura, e hoje moribundos, cadaveres frios, elevaes os braços para a justiça eterna, clamando vingança. Mulheres de todos os paizes, mães, soccorrei-os. A distancia que nos separa desapparece ante a triste realidade e a paridade das nossas circumstancias. Hoje somos nós, amanhã, irmãs, ámanhã sereis talvez vós, que nosso braço vá soccorrer. Para tantas miserias, para tantas dores não sobejam lenitivos. Algumas de nós soffrem, mas todas esperamos; vinde todas.

Mulher, lembra-te da tua missão.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXCII

BEATERIO NO BISPADO DE BRAGANÇA

Vida de Antonio Luiz da Veiga e Camara, bispo de Bragança

CAPITULO VII

Por ordem regia se recolhe á côrte o bispo, e renuncia o seu bispado nas mãos do bispo de Pernambuco. Arrependido reclama a renuncia. O imperante manda, que elle se recolha a S. Vicente. Volta finalmente para Bragança.

Antonio Luiz não obedeceu ao primeiro aviso, porque tendo lido em muitos concilios, e ultimamente no Tridentino, ses. 13, cap. 8.°, *de Reform*, que as causas criminaes dos bispos só podem ser conhecidas perante a santa sé, e que havendo de ser tratadas fóra da curia, hade ser perante aquelle bispo, ou bispos, a quem o santo pontifice assignar por letras firmadas da sua mão, Trid., ses. 24, cap. 5.°, e que quem fizer o contrario incorrerá nas penas e censuras constituidas em direito. Confiado nestes principios assentou, que não devia obedecer ao soberano; porque (dizia elle), se o soberano é catholico, é obrigado ás leis da egreja, e ás disposições do concilio, de que elle é protector, e se não reconhece a auctoridade da egreja, é hereje, e não estou nesse caso obrigado a obedecer.—*Numquam pars cum infideli.*

Por esta razão foi preciso expedir segundo aviso mais forte; e em sua observancia partiu elle para Lisboa. Esta primeira desobediencia foi muito notada, e com razão; porque quando não quizesse obedecer pelos motivos acima ditos, ao menos pedia o respeito devido ao throno, que lhe fizesse uma representação respeitosa, allegando os justos motivos por que duvidava cumprir instantaneamente a sua real representação, e sujeitando-se ao que a final se lhe determinasse. Era de esperar, que um soberano tão religioso, e humanissimo, qual o principe regente, tomasse em consideração uma representação desta natureza, e talvez se teria procedido com mais legalidade sobre um negocio de tanta ponderação. Porem Antonio Luiz, que a ninguem consulta, e que vae sempre coherente com o seu enthusiasmo, assentou, que não devia dar satisfação; mas quando o corregedor lhe foi intimar segundo aviso, com pena de prisão se não cumprisse em continente, mostrou então que não ha philosophia, fanatismo e enthusiasmo sobre os primeiros impulsos da natureza.

Partiu em fim para esta côrte o nosso enthusiasta, e como julgou este procedimento por uma prisão rigorosa, e violenta, desde logo considerou como excommungado o principe regente, e todo o seu ministerio, que havia concorrido para a sua prisão, e violencia, e todos aquelles que tiveram alguma parte ao depois na mesma, em que entraram tambem os conegos de S. Vicente, como guardas da sua reclusão injusta. E porque a violencia era publica—*quae nulla tergiversatione poterat coelari*, não só os reputava excommungados, mas vitandos, e por consequencia não queria communicar com elles: e em quanto ao principe, até recusava acceitar nos pagamentos toda a moeda, que tivesse o seu nome, e se recebia alguma inadvertidamente, quando depois a conhecia, atirava com ella para onde não podesse servir a ninguem. Este é um facto de que duvidaria senão me fosse transmittido por um sujeito da sua familia, e que o viu praticar algumas vezes.

Entre tanto sendo representado a sua alteza o estado da devassa, e achando-se Antonio Luiz comprehendido em muitos factos, que lhe faziam pouca honra se sabissem a publico, e querendo o ministro evitar a sua publicidade, que necessariamente havia de resultar, proseguindo-se o processo, accordou-se, que se persuadisse renunciar o bispado, com a reserva que quizesse, e que neste caso se queimasse a devassa, ou se não conhecesse daquelles artigos, que diziam respeito a elle, e se continuasse só com os que diziam respeito ás cinco beatas, que estavam presas, como succedeu.

Encarregou-se deste negocio o patriarcha, o qual depois de muitos debates, e argumentos, com que Antonio Luiz se defendia, conseguiu finalmente, que se resolvesse a renun-

DISCURSO DA COROA

Dignos pares do reino e srs. deputados da nação portugueza:—Depois de alguns mezes de interrupção no exercicio normal do poder legislativo, vejo-me com intima satisfação rodeado pelos representantes do paiz, que, mais uma vez consultado, livre e tranquillamente exerceu o direito eleitoral.

Renovaram-se officialmente as relações entre o meu governo e o de Italia, cessando felizmente uma interrupção de communicações diplomaticas, contraria aos desejos de ambas as nações, e de ambas as corôas.

Continuam sem alteração as nossas amigaveis relações com todas as outras potencias.

Lamentando a triste occorrencia da luta, que foi travada entre duas das primeiras nações da Europa,adoptou Portugal, e tem mantido a neutralidade a mais estricta.

Em obediencia aos preceitos constitucionaes, serão submettidas ao vosso exame todas as providencias de caracter legislativo, que foram promulgadas pela anterior administração.

A situação economica e o estado financeiro do reino exigem, pela sua importancia, toda a vossa solicitude. Melhor aproveitamento, e mais rapido desenvolvimento da riqueza nacional, methodos simples e bem coordenados de lançar, repartir e cobrar os impostos, rigorosa economia, moralidade e fiscalisação no emprego dos dinheiros publicos, são as bases essenciaes sobre que deve assentar a reforma financeira, que a prudencia aconselha, e a necessidade impõe.

Em harmonia com estes principios, o meu governo submetterá ao vosso exame todas as providencias tendentes a restabelecer o indispensavel equilibrio no orçamento do estado.

Será chamada a vossa attenção pelo meu governo para a mais efficaz e economica organisação militar do paiz, e ser-vos-hão pedidos os creditos indispensaveis para a acquisição de novo armamento, e para a continuação da execução das disposições legislativas, que auctorisam a fortificação das cidades de Lisboa e Porto.

Serão egualmente assumpto de propostas especiaes a reforma da administração publica, ha muito proclamada pela mudança de condições da vida social, bem como o aperfeiçoamento da representação nacional, de accordo com as indicações da theoria, e os dados da experiencia.

Senhores:—E' ardua a missão que vos está confiada, tanto mais quanto é grave a crise que atravessamos. A vossa intelligencia, o patriotismo e abnegação de todos deixam esperar, que vos unireis no firme proposito de levantar a nação ao grau de prosperidade moral e material, que os seus recursos lhe promettem, e de que por todos os titulos é digna.

Assim conseguireis, que a actual legislatura deixe assignalada uma era fecunda nos fastos nacionaes.

Está aberta a sessão.»

A GUERRA

Será de grande importancia o telegramma que a agencia Havas hontem annunciou a differentes jornaes, e nós transcrevemos abaixo.

Desalojados os prussianos das posições que occupavam em redor de Paris, o maior resultado é affirmar a disciplina e o espirito aguerrido da guarnição de Paris, impondo assim aos inimigos, e habilitando-se para novas victorias.

Desconfiava-se da guarnição de Paris; se pois é certo o seu feito d'armas, logo que haja uma força respeitavel que possa soccorrel-a, os prussianos se acharão em perigosas circumstancias.

Ha quem tenha fé na infallibilidade dos prussianos; é uma crença como qualquer outra; mas, o que não é fallivel neste mundo?

Em quanto á paz,não vemos o minimo indicio que auctorise a suppor que seja facto proximo.

Não acreditamos nos projectos de paz entre a Prussia e o ex-imperador; isso é um absurdo, e ainda que a politica e a diplomacia muitas vezes cheguem ao absurdo, esse seria de tal magnitude, que é o caso de não acreditar até ver.

—

O *Imparcial* traz os seguintes despachos:

«Beaugency, 11—Ignora-se se Orleans foi occupada pelo inimigo.

As nossas tropas recuaram para a margem do Loire.

A companhia do caminho de ferro tirou todos os apparelhos electricos entre Beaugency e Orleans.

Tours, 12—O *Constitutionnel* diz que,segundo a relação de um correio que conseguiu atravessar as linhas inimigas deante de Paris, houve um combate importante entre o forte do Mont-Valerien e Saint-Cloud no dia 7 do corrente.

O general Ducrot commandava as tropas francezes.

Os prussianos foram completamente batidos, vendo-se obrigados a abandonar as suas posições e a marcharem para Versailles.

Cheateandun, 12.—O inimigo foi repellido em Dreux.

Pithiviers 12—Não ha noticias exactas da batalha de Artenay, parecendo que o inimigo teve perdas muito consideraveis.

Bellegard 12—Orleans occupada pelo inimigo desde hontem.

As nossas tropas recuaram sobre a esquerda do Loire ante o fogo sustentado pela artilheria prussiana. Perto de 24 bombas lançadas sobre a cidade incendiaram casas dos arrabaldes e a estação.

O maire e o bispo foram como parlamentarios pedir que cessasse o bombardeamento.

Versailles, 11.—Um corpo de exercito bavaro e tres divisões de cavallaria, sob o commando dos generaes principe Alberto e conde Holbergon, bateu hontem, ás dez da manhã, uma divisão inimiga perto da Artenay, colhendo-lhe tres canhões e 2:000 prisioneiros. As nossas perdas são de 110 homens, proximamente. O inimigo totalmente dispersado e perseguido.

A tomada de Orleans será immediata.

A divisão de cavallaria Rheimbaden repelliu hontem 4:000 guardas moveis sobre o Eure, perto de Cherny, tendo os ultimos consideraveis perdas.

Deante de Paris nada de novo.

—

Ultimas noticias

Capitulou Soissons, diz o telegramma submarino. Soissons é uma cidade importante de 10:000 almas, a 32 kilometros de Laon; por ahi passa a linha ferrea de Reims, etc.; tem bastantes fabricas; é afamada pelos seus legumes, especialmente feijão, e por muito bom trigo. A sua historia antiga é memoravel.

As noticias prussianas continuam a desmentir as vantagens que os francezes dizem ter obtido em redor de Paris. Não sabemos a quaes noticias devamos dar credito.

Keratry tambem saiu n'um balão de Paris para Tours, e dizem que vae a Hespanha. Para que será? Não é possivel aventurar nenhuma conjectura a esse respeito.

A ser certo o que diz o telegramma de hoje, os prussianos já começaram a bombardear os acampamentos de Basaine,em Metz: terá pois de recolher-se á praça.

Não sabemos porque o parlamentario saiu de Metz para conferenciar com o rei Guilherme: para tratar da paz? Para tratar do que diz respeito á praça, naturalmente deveria entender-se com o principe Frederico Carlos, a não ser que este declinasse para o rei a capitulação.

Mas, tratar-se-ha de capitulação?

Londres 16—Soissons capitulou hoje de manhã, depois de uma corajosa resistencia de quatro dias.

Os allemães desmentem as vantagens que os francezes obtiveram em roda de Paris.

Bourbaki chegou a Tours.

Noticias de Paris recebidas por um balão descrevem o enthusiasmo dos habitantes.

Londres 17—Foram reforçados com 100 mil homens os exercitos allemães que se acham em roda de Paris.

Garibaldi acha-se em Besançon.

Keratry chegou a Tours e parte para Hespanha.

Os allemães completaram as trincheiras para cubrir os atiradores que estão em roda de Metz, e bombardeiam os acampamentos francezes.

De Metz partiu um parlamentario a conferenciar com o rei Guilherme

Tours 17—De Paris partiu no dia 16 de manhã um balão, levando 4 viajantes e dois sacos de despachos e desceu perto de Marienbourg.

Hontem houve uma batalha sob os muros de Paris, ficando mortos 3:000 prussianos.

(*Jornal do Commercio*)

NECROLOGIO

Se o mundo é campo de continua guerra,
E os ceus habitação de paz serena,
Mingue o dissabor,que em vós se encerra.
Bocage

Os pobres oram!.....os amigos afflictos procuram resignar-se; e o exm.º sr.conselheiro Fortunato da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho e seus exm.ºs filhos choram a morte, estes de seu extremoso thio, e s. ex.ª o sr. conselheiro a do seu melhor amigo e unico irmão, o exm.º sr. Marino da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho.

A' morte cedeu a vida, e o que era feliz junto dos seus amigos e parentes, distribuindo com a delicadeza propria d'uma alma generosa, as riquezas que possuia, agora jaz no sepulchro.

O exm.º sr. Marino da Costa, era o representante d'uma das casas mais nobres desta villa: este cavalheiro tinha um caracter inteiro, franco, leal e honrado, e sua alma era tão bem formada, que nunca disse mal de ninguem,nem consentiu se dissesse na sua presença, virtude que todos com quem tratava lhe conheciam.

S. ex.ª cursou a faculdade de Direito, na Universidade de Coimbra, onde já era muito estimado por seus professores, que o distinguiam com a sua amisade.

Poucos annos depois de se formar em Direito, para obsequiar os seus amigos, que o elegeram para varios cargos da administração publica, acceitou-os e os exerceu sempre com a justiça, honra a probidade que o caracterisavam.

Ultimamente entregava-se quasi exclusivamente á administração da sua casa, beneficiando sempre a todos que precisavam, e especialmente aos seus caseiros, a quem nunca pedia as rendas,e muitas vezes as perdoava.

Semeou com mão larga nesta vida, por isso alem da campa, desfructará magnificas messes, cujo aspecto lhe não maravilha a vista, mas sim lhe enleva a alma feliz na contemplação d'essa fonte inexgotavel de luz, bondade e misericordia, que com um simples *fiat lux* desterrou as trevas de sobre a terra.

Ha poucos dias que s. ex.ª bastante robusto ainda, foi testemunha do acto que unia sua sobrinha mais velha a exm.ª sr.ª D. Maria Magdalena de Vasconcellos Coutinho,com o exm.º sr Guilherme Augusto Victorio de Freitas; bem longe estavam de certo, os novos esposos de suppor,que seu extremoso thio succumbindo a um ataque cerebral, iria em pouco fazer cobrir de crepes, a elles que ha pouco vestiam de gala.

Porem um grande poeta, disse a verdade nestes versos:

E' todo o mundo um carcere em que a morte
Os miseros viventes guarda, encerra,
Para n'elles cumprir-se a lei da sorte.

O exm.º sr. Marino da Costa falleceu solteiro e sem filhos,transferindo assim ao exm.º sr. conselheiro todos os seus bens.

Aos officios e prestito concorreu toda a gente das differentes classes, e a lembrança do finado, fazia apparecer a magua em todos os rostos, de modo que o acompanhamento caminhava verdadeiramente funebre.

Ao exm.º sr. conselheiro e seus exm.ºs filhos, damos sinceros pezames.

Soure 16 d'Outubro de 1870.

E. Ferreira de Carvalho.

---

ciar com reserva de dois mil cruzados annuaes, lavrando elle mesmo a escriptura de renuncia, que assignou de sua propria mão.

Por conseguinte nomeou sua alteza real para seu successor o bispo de Pernambuco D. José Joaquim d'Azevedo, o qual foi mandado vir para este reino, a fim de ir logo para Bragança.

Interpondo-se porem as bullas em quanto elle chegava, Antonio Luiz mudou de parecer, e reclamou a renuncia, mandando pôr na Dataria—*nihil transeat*—allegando coacção, e addicionou, que em boa consciencia não podia renunciar, porque se achava em boa edade, com saude perfeita e forças sufficientes para governar a sua diocese.

Quem poderá entender uma consciencia tão delicada? Em quanto esteve no bispado nunca cogitou do officio; agora que tem renunciado solemnemente, e que se acha nomeado um successor assás digno para aquella infeliz e desgraçada egreja; é agora que o apertam os remorsos da consciencia tão exquisita? Se eu não estivesse persuadido de suas boas intenções, eu não duvidaria dizer, que este lance indica uma refinada hypocrisia.

E com effeito se o principe regente não tivesse tanta bondade e religião, não sei como passaria o bispo de Bragança. E comtudo contentou-se mandal-o recolher a S. Vicente, por ser casa onde elle podia estar com mais decencia, e gozar mais tranquillamente de uma vida socegada, e livre dos incommodos das turmas dos insensatos, que o incommodavam no *Arco do Cego*.

Alli percebia todas as rendas; alli era visitado de todas as pessoas, que queriam procural-o; alli tinha livres todas as correspondencias; alli podia gozar de todas as isenções, privilegios, passeios e recreios da casa, sem subordinação a ninguem; dalli podia dispor tudo o que quizesse ao seu bispado, livre de todas as occupações mundanas, apartado dos negocios da côrte; alli podia dar todo o tempo á lição e oração, que foram sempre as suas mais agradaveis occupações.

Eu não sei que se possa imaginar uma vida mais feliz, e independente a um homem, que pela sua edade e caracter não está nas circumstancias de andar pelos partidos, e assembleias da côrte.

E' verdade que elle passava uma vida triste, e desagradavel, sempre solitario e exulado; mas isso dependia do seu genio caprichoso, misantropo, e sombrio, que em toda a parte vive do mesmo modo.

E' um principio certo entre os theologos, que os bispos ainda que estejam ausentes do seu bispado devem preencher o cuidado pastoral em tudo que fôr compativel com sua situação, porque em quanto não fôr deposto por sentença, ou elle mesmo demittir, em qualquer parte, que estiver, é o pastor proprio, e só pode eximir-se do cuidado pastoral, quando estiver preso sem communicação, ou retido em poder dos infieis. Aliás não pode nem deve eximir-se da sua obrigação em tudo o que poder fazer a bem do seu bispado. Bastará entre outros o doutissimo Van Espen, P. 1.ª, Tit. 16., *de cura Episcopali*, n.º 13.—*Illud etiam cogitent Episcopi a grege suo absentes, ut si corpore adesse nequeant, affectu tamen, et cura, quantum fieri potest semper adsint.*

Sendo pois este principio tão certo, racionavel, e de tanta consideração, quem diria que um bispo, que presume ser o mais exemplar de todos os bispos, havia praticar com tanta, e tão fatal negligencia? Oh! meu reverendo prior, esta lembrança faz doer o coração. As rendas sempre elle as comeu adiantadas, e por isso metade menos do que ellas podiam render; a obrigação, porem, nem adiantada, nem atrazada, nem a tempo.

Desde que sahiu de Bragança, que foi em Setembro de 1799 até que voltou em Julho de 1811, nunca mais cogitou da sua diocese. E se escrevia a alguem, era só ao seu mordomo a pedir dinheiro, e de resto por mais consultas, que se lhe apresentaram, nunca deu resposta. Por mais officios, que a principio lhe fez o seu vigario geral, nunca respondeu a nenhum; por mais que lhe repetiram contra o actual vigario geral governador do bispado, nunca fez caso dellas; e voltando para Bragança, encerrou-se numa aldeia, onde se tem conservado até agora sem dar a menor providencia; e será este o bispo santo, e um santo milagroso?

Provera a Deus, que assim fosse, mas eu não sei, que se possa ser santo, sem cumprir as obrigações do seu estado.—*Quicumque profitetur statum aliquem, teneatur in primis ad ea, quae illi statu conveniunt.* S. Thom. 2.ª, *quaest.* 8.ª—E' esta uma doutrina, que não ignoram os mais rudes campinos.

Primeiro está a obrigação que a devoção; mas nada decide tanto da cegueira, e alucinação do meu bispo, como o conceito, que ainda hoje faz das beatas, especialmente da Domingas. Esta circumstancia merece uma reflexão sisuda.

(*Continua*).

Por já virem tarde não podemos publicar no logar competente os seguintes annuncios:

—

A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, novamente manda annunciar, que se acha a concurso, pelo tempo de trinta dias, a contar da presente data. o logar de capellão de Nossa Senhora do Desterro, de Figueiró do Campo, com obrigação de missa em todos os domingos e dias santificados, e com o ordenado annual de réis 50$000.

Os presbyteros concorrentes apresentarão seus requerimentos, nesta secretaria, dentro do referido prazo.

Secretaria da misericordia de Coimbra, 18 de Outubro de 1870.

O 2.º secretario.
Acacio Hyppolito Gomes da Fonseca.

NO DIA 25 do corrente mez de Outubro, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hão de arrematar pelo maior lanço que se offerecer, os bens penhorados a Manoel Joaquim de Campos, de Arganil, em execução que lhe move José Lopes Guimarães, pelo cartorio do escrivão Pimentel.

NOTICIARIO

Carta para levantar a espinhela!—Vamos hoje publicar um documento, para provar o que era a medicina em Portugal, antes que o marquez de Pombal fizesse a reforma desta sciencia na Universidade. E' uma carta passada em 4 de Outubro de 1748 a favor de José da Cunha, do couto de Maiorca, termo da villa de Monte Mór o Velho, para poder curar a espinhela!

Não admira que a medicina official auctorisasse semelhantes abusões,quando por exemplo na Faculdade de Medicina o estudo da anatomia era feito em carneiros, por não ser permittido fazer a autopsia nos cadaveres humanos!

Eis ahi a carta a que nos referimos:

«O Dr. Francisco Teixeira Torres, cavalleiro professo na ordem de Christo, medico da camara de Sua Magestade e dos serenissimos senhores D. Antonio e D. Manoel, infantes de Portugal, e do em.mo cardeal patriarcha, e da inquisição e do senado da camara desta cidade de Lisboa, e cirurgião mór nestes reinos e senhorios de Portugal, etc.

Faço saber a todos os corregedores, ouvidores, provedores, juizes, justiças, officiaes e pessoas destes reinos e senhorios, a quem esta minha carta fôr mostrada, e o conhecimento della com direito pertencer, que eu dou licença a José da Cunha,filho de Manoel Gomes da Cunha, natural do couto de Maiorca, termo da villa de Monte Mór o Velho, para que elle possa curar de espinhela, e fazer tudo o mais a elle pertencente; o que poderá exercitar em todos estes reinos e senhorios de Portugal, por quanto foi examinado pelo meu commissario Antonio do Rosario Turino, com João de Meira Salgueiro, e Bento Gomes da Silva,e foi approvado para usar do que dito é.

Pelo que requeiro da parte de Sua Magestade a todas as sobreditas justiças, que não procedam por via alguma contra o dito José da Cunha, antes livremente o deixem usar de todo o sobredito; e achando algumas pessoas que usam das subreditas cousas sem carta minha, as emprazem que em certo termo compareçam perante mim, e passado o dito termo sem mostrarem que compareceram, as prenderão, e presas mas enviarão, para dellas fazer todo o cumprimento de justiça; na forma da qual haverá juramento dos santos evangelhos, dentro de tres mezes, na camara aonde pertencer; e não tomando o dito juramento será condemnado nas penas que dispõe o regimento deste juizo; e o mesmo farão sendo-lhes denunciado ou requerido pelo dito José da Cunha, o qual haverá o juramento dos santos evangelhos dentro de tres mezes na camara aonde pertencer, e não tomando o dito juramento será condemnado nas penas que dispõe o regimento deste juizo, para que bem e verdadeiramente use do que dito é, como cumpre ao serviço de Deus e de Sua Magestade e proveito do povo.

Dada e passada nesta côrte de Lisboa, sob meu signal sómente, aos 4 dias do mez de Outubro do anno do nascimento de Nosso Jesus Christo de 1748 annos. E eu Guilherme Pereira de Macedo a fiz escrever e subscrevi— O Dr. *Francisco Teixeira Torres.*»

Alcoviteiras e mogueiras em Coimbra, em 1653.—«Dizem o juiz e 24 do povo da cidade de Coimbra, que ha muitos annos que nos logares occultos della e rio se acham, e tem achado muitos movitos, e creanças mortas, de que ha grandissimo escandalo pela impiedade de que tão soltamente se usa e continua com tão grande maldade, tanto contra o serviço de Deus, e bem das almas dos innocentes meninos, que perdem o bem de ver a Deus, quanto contra o serviço de Vossa Magestade e bem publico do povo; sendo causa as muitas alcoviteiras, e mogueiras que ha na dita cidade, que dellas deve ser livre e alimpada com emenda de castigo exemplar. E porque nella assiste com alçada o Dr. Francisco Monteiro Monterroyo, corregedor da côrte, que do sobredito poderá devassar, para com sua auctoridade e cargo causar maior intimidação.Pedem a Vossa Magestade lhes faça mercê mandar passar provisão para que o dito corregedor devasse deste caso de dez annos a esta parte, e dos publicos de que mais se costuma mandar devassar; e para que proceda contra os culpa dos e culpadas.—E R.M.»

«D. João por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, daquem e d'alem mar, em Africa senhor de Guiné, etc. Mando a vós corregedor da comarca da cidade de Coimbra, que vos informeis do conteudo na petição atraz escripta, do juiz e 24 do povo da dita cidade, declarando como tem provido neste caso. E escrever-me-heis o que nisso achardes com o vosso parecer, e com a vossa carta me enviareis esta. El-Rei Nosso Senhor o mandou pelos doutores Thomé Pinheiro da Veiga e Francisco d'Almeida Calgral, ambos do seu conselho e seus desembargadores do paço. Antonio de Moraes a fez em Lisboa a 23 do Julho de 1653.— Pedro Sanches de Farinha a fez escrever.—*Thomé Pinheiro da Veiga—Francisco de Almeida Cabral.*»

Panno de veludo e castiçaes de prata para a camara de Coimbra.—«Dizem o juiz e vereadores, e procurador geral, e mais officiaes da camara de Coimbra,que entre outras mercês,que vossa illustrissima fez á dita cidade,sendo bispo nella, foi uma de muita consideração dar á dita cidade duzentos mil reis para se fazer a demanda e se libertar a guarda do campo, que andava alheada, e a possuia Antão da Costa Gramaxo. E houve a dita cidade sentença final por si na mesa do desembargo do paço, em que lhe mandavam restituir a dita guarda do campo, e passou em cousa julgada, e está a cidade de posse pacifica, arrendando e arrecadando. E nas custas e agencia desta demanda se gastaram noventa e sete mil reis, e ficaram cento e tres, que estão depositados em mão de Antonio de Seixas, ourives.

E porque a dita cidade está pobre e endividada, e tem necessidade de um panno de veludo para a mesa da vereação, e de tres castiçaes de prata, porque acontece muitas vezes estarem de noute e não terem castiçaes convenientes em que possam ter as velas, o que succede quando se chama o povo para alguns casos em que convinha estar a camara mais auctorisada, e ella o ficará muito com estas peças, que ficam sendo de muita importancia e auctoridade para aquelle logar. Pedem a vossa illustrissima seja servido de querer applicar os ditos cento e tres mil reis para as ditas peças, e que do resto se faça um principio de calçada para a fonte do Bispo, que tambem será obra de muita utilidade. E R M.»

«Sendo nós bispo de Coimbra fizemos serviço á camara dos duzentos mil reis, de que trata a petição; e depois do negocio a que os applicámos sobejam os cento e tres mil reis que na petição se relatam, e os applicâmos para um panno de veludo carmezim para a mesa da camara,e tres castiçaes de prata para o serviço della,e o restante se gastará na calçada,de que fazem menção. E pedimos aos ministros da camara o queiram assim mandar executar com a brevidade possivel. Lisboa 2 de Dezembro de 1626—*Arcebispo Primaz.*»(a)

Vexames na agricultura—Não é só de agora que os lavradores se queixam dos impostos que pagam. No antigo systema havia alcavalas e tributos violentissimos, que opprimiam extraordinariamente a agricultura. Daremos disso dois exemplos.

Na sessão das côrtes constituintes de 2 de Outubro de 1821, foram apresentadas as seguintes queixas:

1.ª Os lavradores e povo de Brunhoz, hoje concelho de Soure, e então comarca de Coimbra, representavam que viviam na mais absoluta miseria e pobreza, em razão dos enormissimos tributos, que pagavam Alem do dizimo, e decima, pagavam ao cabido de Coimbra, nas terras da Ribeira, de cinco um nos cereaes, e de sete nos outros generos; e nos montes os cereaes pagavam de sete um, e os outros generos de oito. Tambem pagavam um foro de dois moios de pão meado, e uma pipa de vinho. Algumas propriedades pagavam de mais um carneiro, ou seis tostões; e cada fogo uma gallinha de 120 rs. Finalmente, de 40 geiras de que constava a mencionada Ribeira, só seis se achavam em cultura, estando as outras constantemente alagadas por falta de vallas no campo de Villa Nova de Anços; e apesar disso, pagavam alqueire e meio de cada geira.

2.ª O juiz e mais officiaes de Villa Nova de Outil, annexa a Cantanhede, fizeram uma longa exposição de sua pobreza, por pagarem ao cabido de Coimbra, a ração de trigo e milho de seis um, e de vinho e azeite de sete; e isto sem foral algum que a auctorisasse, mas só por um tombo que fizeram. Iam depois os religiosos de Santa Cruz de Coimbra, e mandavam por seus rendeiros cobrar os foros por suas sentenças, extrahidas havia mais de seculo de outro tombo; cobravam egualmente a ração de seis um no pão, e de sete um no vinho, azeite, e mais legumes; e cobravam alem disso uma maquia de medidagem por alqueire. Pagavam finalmente, um tributo de 11$200 rs. para Coimbra, a que chamavam jugada, nas de que elles não sabiam verdadeiramente a origem.

Os namoros nas egrejas.— Já é muito antigo o costume de certos individuos irem para as egrejas, mais para namorarem, e praticarem outros actos improprios da casa de Deus, do que para orarem, e darem mostras de pessoas religiosas e bem educadas.

A esses abusos tractou de remediar a rainha D. Luiza, regente em nome de seu filho D. Affonso VI, na seguinte determinação:

«Fui informado,que sem embargo da prohibição de el-rei meu senhor e pae,que Deus tem, para se não fallar com mulheres nas egrejas, se continua este excesso como dantes. Hei por bem e mando ao desembargo do paço execute com todo o rigor o que está resoluto nesta parte, não permittindo que os homens fallem nas egrejas com as mulheres, nem a estas esperem ás portas, ou adros, para as verem, ainda que não seja para fallarem com ellas. E porque tenho isto muito do serviço de Deus, o encommendo muito particularmente ao desembargo do paço. Em Lisboa a 16 de Janeiro de 1657— *A rubrica da rainha nossa senhora.*»

(a) Este *arcebispo primaz* era D. Affonso Furtado de Mendonça, que tinha sido reitor da Universidade, depois bispo da Guarda em 1610, de Coimbra de 1616 a 1618, arcebispo de Braga desde esse anno até 1626, e por fim foi arcebispo de Lisboa desde esse anno até 1630 em que falleceu.

Visitante illustre.— Tem estado nesta cidade s. ex.ª o sr. bispo do Rio Grande do Sul. O exm.º prelado regressando de Roma, onde foi tomar parte no concilio, depois de ter visitado os pontos principaes de Hespanha, quiz tambem visitar Portugal, e não se esqueceu da nossa Coimbra.

S. ex.ª visitou no sabbado ultimo a egreja de Santa Clara, onde disse missa; e, obtida licença do exm.º prelado desta diocese, entrou no convento para ver o tumulo da Rainha Santa e orar junto d'elle.

No domingo foi visitar a egreja de Santa Cruz, acompanhado por s. ex.ª o sr. bispo eleito desta diocese, e alli disse missa; venda em seguida os tumulos dos nossos reis, o sanctuario e mais objectos dignos de attenção.

Depois foi-lhe o sr.bispo eleito mostrar os estabelecimentos litterarios,á excepção do Seminario, que o illustre prelado havia já visto no dia antecedente.

O illustre prelado partiu hontem para o Porto, d'onde consta que seguirá jornada para Braga e outros pontos do Minho, dirigindo-se depois a Lisboa onde embarcará para o Brazil.

Oração de Sapientia. — No domingo 16 do corrente, recitou o sr. dr.João de Sande Magalhães Mexia Salema, decano da faculdade do Direito, na sala grande da Universidade, a oração de Sapientia.

A este acto solemne, com que na Universidade se inauguram os trabalhos academicos, apenas estiveram presentes 5 doutores de Theologia, 3 de Direito, 1 de Medicina, 2 de Philosophia e 2 de Mathematica!

Bibliotheca popular—Continuam a affluir donativos de livros para a bibliotheca popular da sociedade *Terpsichore Conimbricense* Felizmente não são raras as pessoas illustradas, que tenham muito prazer em coadjuvar a classe artistica neste seu intento civilisador E' verdade que estes e identicos emprehendimentos não se levam á sua realisação sem bastantes decepções e desgostos; mas em fim a boa vontade e a crença viva no progresso social tudo vence.

Nestes ultimos dias, entre outros donativos, apontaremos os seguintes:

Do sr. Dr. Antonino José Rodrigues Vidal, a obra em 7 volumes—*Dictionnaire universel des arts et métiers et de l'economie industrielle et commerciale.*

Do sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto, a obra em 8 volumes—*Os portuguezes em Africa, Asia, America e Oceania. Obra classica.*

Do sr. Dr. Francisco da Fonseca Correa Torres, a obra em 12 volumes—*Geographie historique, ecclesiastique et civile*: e a obra em 3 volumes—*Siécle de Louis XIV.*

Prisão.—Foi hoje preso, e deu entrada na cadeia de Santa Cruz, Francisco Reis, da Torre, freguezia de Almalaguez, deste concelho de Coimbra, por ter dado, no domingo á noute, duas facadas em José Pinto, de Bera, da mesma freguezia. O ferido acha-se em grave perigo de vida.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 550 a 560 — Dito branco 540 a 550—Milho branco 410 — Dito amarello 400—Feijão vermelho 600 a 620—Dito branco 540 a 550 — Dito rajado 440 a 470 —Dito frade 340 a 360—Cevada 270 a 280 —Favas 400 a 420 — Tremoços 370 a 390 —Batatas 160—Azeite 1$500 — Vinho 480 —Vacca 160—Carneiro 80.

Camara dos deputados.— Procedeu-se hontem á eleição das commissões de verificação de poderes.

A primeira ficou composta dos srs. Silveira da Motta, Santos Silva,Francisco Costa, Arrobas, e Saraiva de Carvalho.

A segunda dos srs.Rodrigues de Sampaio, Thomaz de Carvalho, Miguel Coutinho, e Falcão da Fonseca.

E a terceira dos srs. Jaime Moniz, Eduardo Tavares, Barros e Cunha,Veiga Beirão, e Adriano Machado.

Esta votação é muito significativa,porque quasi todos os eleitos pertencem á opposição

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel Bernardes, filho de João Bernardes e Ignez de Santa Anna, natural de Coimbra, de 35 annos, fallecido no dia 10 de Outubro.

Rita da Conceição Liberia, filha de Liberio Theotonio Ferreira e Maria Theresa, natural de Coimbra, de 54 annos, fallecida no dia 10.

D. Maria Delfina de Saldanha Ferrão, filha de Marcos Mendes Baptista de Saldanha e D. Marianna Victoria d'Abreu Ferrão, natural de Castellões de Besteiros, de 66 annos, fallecida no dia 10.

Camilla, filha de Manoel da Silva e Maria de Jesus, natural de Coimbra, de 10 mezes, fallecida no dia 10.

Maria, filha de Joaquim Carvalho e Maria José, natural de S. Francisco, de 20 mezes, fallecida no dia 11.

Maria das Dores, filha de José Rodrigues e Maria Fachada, natural d'Aldeia d'Alem, freguezia de Semide, fallecida no dia 13.

Na valla geral enterraram-se do hospital 6; da roda 1; das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:602.

Relação do Porto.—Foi assignado o dia 21 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Soure—O ministerio publico, contra Francisco Raposo.

As aguas de Vidago—Estas aguas medicinaes, que nascem no concelho de Chaves, estão gozando de um credito egual ás celebres aguas de Vichy. Aqui em Coimbra já ellas são bem conhecidas pelos seus bons resultados.

Para quem, porém, precisasse de as ir tomar na sua origem, não havia as necessarias commodidades. A isso acaba de obviar a camara municipal de Chaves, fazendo um contracto com os srs. José Pedro Antonio Nogueira e Augusto Cesar Falcão da Fonseca, antigos deputados da nação, pelo qual elles se obrigam, debaixo de differentes condições, a administrar por sua conta as referidas aguas, pelo espaço de 50 annos, fazendo o edificio destinado ao estabelecimento, e construindo ao mesmo tempo no local que se julgar mais apropriado, uma casa ampla e commoda para hospedaria.

Com a creação desta empreza fez a camara municipal de Chaves um bom serviço não só ao seu concelho, mas em geral a todas as pessoas que careçam de ir tomar as aguas de Vidago na sua nascente.

Rapé.— Está sendo muito procurado o rapé da fabrica de Santa Justa.

Vão-se conhecendo as vantagens da extincção do monopolio.

As fabricas de tabaco novamente estabelecidas empenham-se em fornecer os seus generos da melhor qualidade e mais baratos. E por este motivo que o rapé da fabrica de Santa Justa tem muitos consumidores.

Não desista a empreza do seu proposito, que lhe agouramos grandes vantagens.

Publicação a pedido—Para satisfazermos um pedido que nos fazem, publicamos o seguinte:

Abiit ille impius. O patria! quid ploras? Ploro quia a.... in o.... conversum non est.

Povoa de Midões 15 de Outubro de 1870. —*Antonio de Chaves Meirelles*

Triste drama maritimo na barra de Lisboa—duas victimas.—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«O mar do Cabo da Roca foi ante-hontem theatro de um acontecimento horrivel. O capitão do brigue *Tarujo*, José da Costa Lemos, na occasião em que entrava á barra foi assassinado pelo cozinheiro de bordo.

Narra-se deste modo o facto. Eram 9 horas da noite; o brigue navegava no mar da Roca; o capitão tivera com o cozinheiro certa pendencia por causa, diz-se, do pão, e mandou-o recolher ao porão; depois transferiu-o para o convez com argola ao pé. O cozinheiro recusou-se indignado: o capitão lançou mão de um punhal e foi ao encontro delle. O desgraçado oppoz a violencia á violencia; lançou mão de uma faca, e matou-o, rasgando-lhe a barriga.

Depois subindo á coberta, pegou n'um machado e dirigiu-se para o piloto que, atemorisado pela attitude feroz do assassino se deitou ao mar, morrendo afogado!

O brigue foi impedido pela visita da alfandega. Vinha de Loanda. A tripulação foi presa para o Lazareto. O cozinheiro declarou que não matou tambem o contra-mestre por se condoer da numerosa familia que elle tem. O contra-mestre fugira para o cesto da gavia.

O capitão era natural da Trafaria e fôra em tempos remador da alfandega. Deixa mulher e filhos.

O poder judicial tomou conta do criminoso, que ficava hontem guardado a bordo por uma força policial. E' de côr branca.»

ANNUNCIOS

1 NA EXECUÇÃO que Antonio José Alves Borges move a Joaquim Antunes, de Ceira, pelo cartorio do escrivão Servulo; e ás portas do tribunal judicial desta cidade, se hão de vender no dia 8 de Novembro os bens penhorados na mesma execução.

LECCIONISTAS DE GEOMETRIA, MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

Largo da Feira, n.° 8

2 F. MANSO PRETO e A. Manso Preto, bachareis formados em Mathematica e Philosophia, leccionam Geometria, Mathematica Elementar e Introducção.

PIAS PARA AZEITE

3 SABBADO, 22 do corrente, pelas onze horas da manhã, na imprensa da Universidade, hão de arrendar-se as pias existentes nos armazens da mesma imprensa, as quaes levam mais de 800 alqueires.

ARRENDAMENTO

4 ARRENDAM-SE os altos da casa, com tres andares, na rua da Calçada, n.° 47, por cima da loja do sr. Francisco de Sousa Araujo. Quem pretender queira dirigir-se a Abilio Augusto Martins, ourives, na mesma rua da Calçada.

Leccionista

5 AUGUSTO CARNEIRO, abre na rua da Trindade, n.° 42, um curso de Logica, para exame do Lyceu, no dia 15 do corrente; e outro da mesma disciplina para exame de habilitação, no dia 2 de Novembro.

LECCIONISTA

6 A. ZEFERINO CANDIDO DA PIEDADE, bacharelando em Mathematica e Philosophia, lecciona no proximo anno lectivo Geometria (3.° e 4.° anno) e Introducção em sua casa.

O mesmo recebe estudantes, dando-lhes comida e roupa lavada e gommada por 10$000 réis mensaes. Rua do Loureiro, n.° 57.

RUA DO INFANTE D. AUGUSTO 12 A 20

7 EMYGDIO FERRAZ DE CARVALHO, além do grande sortimento de calçado de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, que tem á venda no seu estabelecimento, tem calçado de bezerro inglez e solas de guta-percha, proprio para inverno, tudo a preços muito reduzidos.

Aceitam-se encommendas, e faz-se grande abatimento, comprando grande porção.

8 O PRESBYTERO Antonio Dias de Sousa e Silva, começa no dia 10 de Outubro a leccionar Geometria plana e Mathematica elementar, na rua dos Estudos, n.° 28, e Latim e Francez, no largo do Castello, n.° 49.

9 VENDE-SE bom vinho velho de Borba, tinto e branco, por almude, meio almude, e quartão, a 1$200 rs. o almude, na rua do Rego d'Agua, em casa de José Antunes.

Professor particular de portuguez, francez, latim e latinidade

10 O PRESBYTERO José Maria Cardoso de Figueiredo ensina portuguez, francez, latim e latinidade em sua casa na rua dos Estudos n.° 48.

EUCALYPTOS A 60 REIS

11 VENDEM-SE no deposito de plantas, rua do Visconde da Luz, n.° 15. Antonio Mendes Simões de Castro.

LEILÃO

12 DOMINGO, 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em casa de João Marques Perdigão, na rua do Corvo, n.° 6, 2.° andar, haverá leilão particular por conta do exm.° sr. Frei Carlos de Jesus Maria Baldy, constando dos objectos seguintes:

Canapé, cadeiras, jardineira, mesas de jogo, aparadores, secretaria, terrinas, cristaes, candieiros, toucador, lavatorio, apparelho de chá dourado, louça da China e nacional, camas de ferro, ditas de pau, colxões, enxergões, e outros muitos objectos que estarão patentes no acto da arrematação. Não acabando o leilão no dia marcado, continuará no domingo seguinte.

DEPOSITO DE PIANOS

Rua da Sophia, n.° 171

13 FRANCISCO LOPES DO VALLE, continua a ter os de auctores acreditados, premiados nas exposições de Paris e Londres, que vende pelos preços de Lisboa e a prazos, garantindo a sua qualidade.

Tambem tem para alugar.

ATTENÇÃO

14 ANTONIO JUSTINO, residente em Coimbra, pede a um senhor de Villa Real, que tenha a bondade de lhe satisfazer a quantia que lhe deve desde Outubro de 1868. Não o fazendo por este modo até ao fim deste corrente mez, ver-se-ha na necessidade de lhe publicar o seu nome, não só neste jornal, mas em outros mais.

15 NO DIA 21 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, será dado de arrematação, se o preço convier, o assentamento de 13 lanços de grades de ferro para as obras do largo da cadeia desta cidade. As condições podem desde já ser vistas nesta secretaria todos os dias, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 18 de Outubro de 1870.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

16 MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PAROCHIAL, pelo conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro, 3.ª edição, 1 vol. 8.° 600 rs.

Elementos de arithmetica, redigidos em conformidade com o programma official dos lyceus, por Miguel Archanjo Marques Lobo, 2.ª edição, 1 vol. 8.° 600 rs.

Resumo da historia moderna de Portugal, (approvado pelo conselho geral de instrucção publica) para uso dos que pretendem habilitar-se para o exame de admissão nos lyceus do reino, pelo Dr. M. E. da Motta Veiga, 8.° edição, 1 vol. 8.° 240 rs.

Vende-se na livraria portugueza e estrangeira de Manoel de Almeida Cabral— editor, rua da Calçada, n.ºs 98 a 101.

17 ANTONIO DE OLIVEIRA E SÁ, desta cidade, de ha muito a braços com um mau fado, a fim de satisfazer sagrados deveres que lhe cumpre observar, e ter pão para sua mulher e filha, vae por este meio rogar aos seus muitos devedores que quanto antes lhe satisfaçam seus debitos; entregando em Coimbra ao sr. João José da Silva, estanco da Calçada 4 a 6, e em Lisboa ao sr. José Caetano Themudo, ou á sua ordem, na Calçada dos Caetanos, 40, 2.°.

O mesmo declara que julgando perdidas algumas dividas suas não deixará de tornar publicos os nomes dos devedores e circumstancias principaes de tal perdimento. O primeiro é o sr. Antonio dos Santos Monteiro, de Coimbra, hoje residente no Porto, que devendo-me 23$000 rs. por emprestimo que lhe foi feito, e sacando contra elle uma letra a favor dos srs. Barbosa & C.ª, desta cidade, o sr. Monteiro teve a semceremonia de responder ao portador da letra, que nada devia ao sacador! Veremos o que responde na presença da auctoridade competente, para que se torne bem conhecido na sua actual residencia.

Coimbra, 17 de Outubro de 1870.
Antonio de Oliveira e Sá.

LECCIONISTA D'INTRODUCÇÃO

18 MANOEL JUSTINO AZEVEDO, bacharel formado em Medicina, lecciona introducção na rua da Trindade, n.° 42.

Leccionista de Logica

19 ANTONIO BAPTISTA DE SOUSA, estudante do 4.° anno juridico, continua leccionando Logica, na rua do Borralho, n.° 17.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.ºs 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

DENTISTA

CEREGHETTI DOMINIQUE

Cirurgião Dentista Suisso

21 FAZ SABER ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que tenciona demorar-se nesta cidade, por espaço de algum tempo.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que, afem de fazer dentaduras completas, por dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos, tambem empasta e concerta os que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje, e tira callos, sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo; podendo desde logo usar de calçado apertado, e andar com todo o desembaraço como se nunca tivera tido callos.

Quem precisar do seu prestimo dirija-se ao largo de Sansão, no fundo da rua das Figueirinhas, n.° 52.

NUMERO 2425 — SABBADO 22 DE OUTUBRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 22 DE OUTUBRO

A opposição ao gabinete passado proclamou a todos os ventos da terra, que a corôa estava coacta, e que o governo constitucional fôra traiçoeiramente substituido pelo mais insolito nepotismo e por uma dictadura inpolitica e esteril; e em vez de se colligar, separou-se para combater o adversario commum, não em combate leal na imprensa, na urna, nos comicios, ou armados nas praças publicas, mas nos corredores do palacio real e nos conclaves da camarilha.

Conferenciou-se, discutiu-se, inventaram-se conspirações, aconselharam-se reconciliações e irreconciliações, e a final depois de cem dias de cogitações e de esforços sobrehumanos, fez-se no paço a famosa emboscada, que arrancou o poder das mãos de um ministerio, quatro dias antes das eleições, para investir o sr. bispo de Vizeu em segundo consulado, e elevar pela quinta vez o sr. Carlos Bento aos conselhos da corôa.

São passados 50 dias depois que desappareceu o espectro horrivel da dictadura que tanto os incommodava, e que assumiu as redeas do poder o governo mais popular, mais liberal, e mais honesto que esta nação tem visto desde a fundação da monarchia.

E' tempo pois de perguntar aos ministros o que fizeram na esperança, ou antes na certeza, de se receber a agradavel noticia de que as finanças estão organisadas, de que o *deficit* desappareceu, de que a administração está assente em principios mais liberaes e mais descentralisadores, de que o povo paga cheio de jubilo todas as contribuições, cumpre com enthusiasmo todos os seus deveres, e exerce com hombridade todos os seus direitos; de que a representação nacional, livremente eleita, discutirá com placidez e cordura as variadas propostas, que o governo lhe apresentar, para reformar com probidade e economia todas as provincias da publica administração.

Nem outra cousa poderia succeder, estando entregue á intelligencia, ao zelo, á seriedade e competencia do sr. Carlos Bento, as finanças do estado, as relações internacionaes, a viação publica, o commercio e agricultura do paiz; bem como a administração politica e civil, a instrucção publica e os negocios ecclesiasticos e de justiça, governados pela assombrosa intelligencia, pasmosa illustração, inexcedivel prudencia e incontestavel probidade politica do sr. bispo de Vizeu.

O padrão glorioso da emboscada de 29 de Agosto, e o fino tacto que presidiu á formação do gabinete actual, está lavrado nas columnas do *Diario do Governo*, na collecção de propostas que os ministros vão ámanhã apresentar ao parlamento, e na competencia das commissões extraparlamentares, para salvarem o paiz.

A dictadura está condemnada pelo regimen constitucionalissimo, sob que temos vivido depois della. O nepotismo tem sido fulminado pela justiça e equidade com que se tem distribuido nestes 50 dias os empregos, as graças e as mercês. A incompetencia e desleixo dos ministros transactos, tem sido demonstrada pelo zelo, illustração, energia e actividade com que os actuaes ministros tem governado a nau do estado.

Quando os factos fallam tão eloquentemente, são ociosos quaesquer commentarios.

ESCANDALO E IMMORALIDADE

Abaixo publicamos dois trexos da acta de uma das assembleas primarias do concelho de Arganil, na ultima eleição de deputados, que é um testemunho eloquente da liberdade que o sr. bispo de Vizeu deixou aos eleitores para escolherem o seu representante.

Em seguida, porem, ao crime grave, cuja existencia a acta accusa, commetteu-se por parte do governo um acto de immoralidade, que a desditosa Beira não estava já acostumada a presencear.

Foi o caso, que tendo o delegado do procurador regio de Arganil querelado contra o auctor da violencia á mesa eleitoral, foi em seguida transferido por castigo para Faro!

Importa-nos pouco que seja este, ou aquelle o delegado em Faro, ou em Arganil; mas tendo pugnado sempre pelo imperio da lei e da moralidade naquella parte da Beira, não podemos ver a sangue frio esta transacção com os desordeiros e anarchistas.

Continue o governo a dar-lhes força, e teremos de novo o reinado do bacamarte na localidade.

Desengane-se o governo, que foi a complacencia dos ministros, que creou o sustentou poz muito tempo um estado excepcional na provincia da Beira.

....

«Apparecendo uma lista de mais do que as descargas, que foi lançada á força na urna pelo administrador interino deste concelho Dr. José Albano de Oliveira, a quem o sr. presidente disse que não podia receber a sua lista, porque o não achava inscripto nos cadernos do recenseamento, porem, que propunha á mesa se elle administrador podia ou não votar, ao que elle respondeu que não consentia que elle presidente consultasse a mesa, e que havia de votar por força; em acto continuo mostrando a lista a lançou na urna.......

«Foi declarado (no outro dia) pelo administrador desta assemblea Antonio Gomes da Silva Sanches, que requeria á mesa para que fosse annullado o voto lançado na urna pelo administrador interino deste concelho o Dr. José Albano de Oliveira, e que o requerente dizia ter sido lançado em favor do candidato governamental; o presidente recusou-se a propor á mesa a annullação da lista lançada pelo administrador interino Dr. José Albano de Oliveira, apresentando a razão de se não conhecer a lista, e nem mesmo se sabia ao certo em quem tinha votado.»

No anterior numero deste jornal pedimos em nome da humanidade e da caridade christã, ás senhoras desta cidade, o donativo de quaesquer objectos com que se possa minorar os soffrimentos de tantos infelizes, do avultado numero de feridos, victimas dos desgraçados acontecimentos da guerra franco-prussiana.

Nunca em vão se appellou para o espirito caridoso das damas conimbricenses; sabemos mesmo que o nosso pe-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXCIII

BEATERIO NO BISPADO DE BRAGANÇA

Vida de Antonio Luiz da Veiga e Camara, bispo de Bragança

CAPITULO VIII

Ajuiza-se da virtude, e milagres da mãe Domingas, e suas subditas: e consequentemente se discorre sobre a virtude, e milagres do bispo de Bragança.

Estiveram as criminosas nos carceres da inquisição tres annos, até que foram condemnadas em sete annos de prisão no castello, e no fim prohibição de nunca mais voltarem ao seu bispado. Esta sentença foi publicada no pulpito da cathedral de Bragança, á estação da missa conventual de um dia festivo.

Nella se mostrava, que ellas haviam confessado judicialmente, que fingiam estas visões, revelações, impressão das chagas, milagres, e outros factos extraordinarios, afim de agradarem ao seu director, e ter com elle toda a confiança e amisade; estes factos eram publicos naquelle bispado antes da sua prisão, e as testemunhas da devassa depozeram então outras mais vergonhosas, que não sahiram na sentença, e o tribunal só puniu os que eram da sua competencia.

Sendo pois os factos certissimos, e confessando ellas mesmas, que os fingiam para illudir o seu director, com que razão poderá elle dizer ainda hoje, que aquellas mulheres estão innocentes? Quem viu jámais uma obstinação tão cega? Diz elle, que ellas obrigadas pela tortura confessaram o que não era, como tem acontecido muitas vezes; que Santa Theresa tambem fora chamada á inquisição, e nem por isso deixou de ser Santa; que S. Pedro d'Alcantara, e outros muitos varões illustres tinham passado por outras provas similhantes, e por isso não perderam a virtude, nem deixaram de ser canonisados.

Mas se elle advertisse a grande differença de uns a outros factos, acharia, que Santa Theresa foi chamada á inquisição, mas lá não confessou, que fazia extases: e todos esses santos, que se indicam para exemplo, nunca foram sentenciados pelo santo officio; nunca confessaram que faziam milagres; foram chamados, mas não julgados, porque se tal acontecesse, ou diria, que elles não eram santos em quanto a sentença criminosa não fosse revogada pela egreja; ou diria que era uma temeridade insensata defender a innocencia d'um reu, que confessa elle mesmo os crimes provados por cincoenta testemunhas qualificadas, e julgadas por um tribunal incapaz de suborno.

Alem disso a tortura não está hoje na praxe daquelle tribunal, e por isso não podiam ellas achar-se em tanto aperto, que se vissem obrigadas a confessar crimes, que não tinham; acresce mais, que sendo ellas cinco, e sendo perguntadas separadamente, e reclusas em prisões differentes, e sem communicação entre si, não podiam conciliar-se para confessar todas o mesmo, concordando egualmente nos mesmos crimes, nas mesmas respostas, e nas mesmas circumstancias.

E sendo certo, que os interrogatorios foram feitos a cada uma de per si, e que todas concordaram nas mesmas respostas, é evidente que todas tinham commettido o mesmo crime, e que todas se tinham mancommunado para illudir o seu director, a fim de ter á sua disposição as rendas da mitra, e as adorações do clero daquelle bispado, e finalmente, que eram as auctoras dessas visões, e milagres que confessaram, que era para agradar ao seu bispo; e se o bispo defende, que os milagres e extases eram verdadeiros, a quem daremos credito?

Se os milagres eram verdadeiros, as mulheres eram santas, e santas de maior estrondo; como se pode conciliar uma confissão tão mentirosa, com uma santidade tão estupenda? Será crivel, que o espirito de Deus, que as tinha enriquecido com tantas graças, as abandonasse inteiramente quando necessitavam da sua influencia? O menino Jesus, que tanto amara a mãe Domingas na Monfreita, porque a não visitaria na inquisição? Elle que prometteu negar diante de seu pae no ceu aquelles, que na terra o negassem diante dos homens, com que respeito hade olhar agora para a sua dilecta Domingas, que tão vilmente o negara no tribunal?

A isto responderá talvez o seu director, que S. Pedro tambem negou a Christo, e nem

dido foi, como era de esperar, bem acceito pelos corações generosos de muitas senhoras desta cidade que,anciosas sempre por exercer um dos primeiros preceitos evangelicos, a caridade, innumeras vezes temos ahi visto praticar esta sublime virtude.

No escriptorio do *Conimbricense*,rua das Figueirinhas, recebem-se, para serem enviados ao seu destino, os donativos de fios, ligaduras, ou outros objectos que possam servir no curativo daquelles infelizes. Egualmente o sr. Hermann Christian Duhrssen, digno professor da lingua allemã,no Lyceu nacional desta cidade,se encarrega de receber estes soccorros na sua casa no bairro alto, largo da Mathematica, n.º 15.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 21 d'Outubro de 1870.

Não póde,sem grave prejuizo para o paiz, continuar a nossa administração nas mãos dos actuaes conselheiros da corôa.

Se el-rei por motivos de certo ponderosos, aguardava a abertura do parlamento para em presença da sua attitude completar o gabinete ou substituil-o; se, como monarcha constitucional e verdadeiro respeitador da soberania popular, aguardava a reunião dos eleitos do povo,para só então,e conforme com as suas indicações, prover de remedio aos males publicos, e definir a situação ; se esta realmente foi a intenção d'el-rei, o ensejo e opportuno.

E' incontestavel que o gabinete não tem a maioria parlamentar; a eleição da gente opposicionista para as commissões de verificação de poderes,claramente o demonstrou. Portanto se, fóra das assembleias legislativas,não tinha elementos que o tornassem forte e estavel, como o evidenciou a impossibilidade de completar-se, e se no parlamento , pela mesma fórma, esses elementos lhe faltam—parece que não deve haver hesitação ácerca do expediente a seguir em tal conjuncto : a substituição do ministerio é o unico recurso; a prudencia aconselha-o, e o interesse publico ordena-o.

Não podemos censurar a camara porque se mostrou adversa ao governo.

Tão culposa é a indifferença parlamentar, ou falta d'attenção pelo que mais convem á causa do estado,como a immoderada e pretenciosa opposição, ou o ministerialismo apaixonado e inconsciente. A camara que se deixa dominar por qualquer destas tres qualidades, commette o execrando crime de lesa nação. Se não queremos que, como o servo d'um regio e absoluto solar,se proste submissa e reverente aos gestos indicativos do potentado;ou, como o indisciplinado guerrilheiro, de traz do vallado faça fogo traiçoeiro e covarde; tão pouco poderiamos relevar que, tendo em si o poder e a força que vem do mandato popular—e no caso sujeito não menos a experiencia—se deixasse de boa fé surprehender e engodar por vãos promettimentos , como o simplorio e innocente camponio que escuta boquiaberto a palavrosa perlenga do arlequim da praça.

Prometteu-nos muito o governo no discurso da corôa ; mas poderia a camara com boa verdade acreditar que elle tivesse hombros para tão larga empreza ? Não, porque a experiencia d'alguns mezes, em que nada se adiantou, mas antes talvez mais se complicasse a questão financeira e a administração em geral, a advertiu do seu dever.

Que importa a boa vontade, o bom desejo, a honradez, a probidade ? São,qualidades que muito honram quem as possue, é certo ; mas no caso sujeito, isso é bastante? Deseja o ministerio melhorar a situação da fazenda, mas falta-lhe a sciencia, e não o consegue. Quer reformar a administração ; tem para isso a boa vontade, mas falta-lhe o saber, a experiencia, o tacto governativo. Digam ao mais honrado marinheiro, que governe e leve á India a embarcação em que navega, porque o pobre, apesar do bom desejo, da boa vontade, e honradez do seu caracter, porque lhe falta a sciencia, acabará por naufragar juntamente com o batel.

A camara tomou pois a posição que lhe competia. Conhecedora da nossa precaria situação, mostrou-se desde logo adversa ao governo, que agora só poderá ter vida attribulada e angustiosa.

Diz-se que o governo pensa na fusão. Não acreditamos ; a fusão de historicos ou regeneradores com o partido reformista é impossivel ; o unico expediente que tem a seguir é demittir-se.

—Requereram ha mezes alguns guardas d'alfandega de Lisboa, que contam mais de trinta annos de serviço, as suas reformas. Estes pobres homens deveriam ser immediatamente attendidos. Quebrantados pelas fadigas do seu arduo emprego, avelhentados, ao abrigo da lei que lhes concede as garantias que solicitam, apezar de tudo isto estão esperando e esperarão provavelmente por muito tempo ainda que sejam deferidos os seus requerimentos.

Ora, que neste malfadado paiz nunca a justiça hade ser feita com a egualdade a que ha direito !

Se fossem alguns medalhões, que pretendessem sugar ao thesouro mais algumas mealhas, em premio, não dos seus serviços, mas da sua especulação politica, facilmente os attenderiam ; porem, como são uns pobres velhos, alguns delles com bons serviços á causa da liberdade, não se lhes dá attenção.

—O sr. marquez de Sá está quasi restabelecido da doença que o tem affligido.

—Houve na quarta feira parada no campo das Salesias, em Belem.

A força que se apresentou, isto é, toda a guarnição, exceptuando artilheria 3 e sapadores, mas incluindo a guarda municipal de cavallaria e de infanteria, era de pouco mais de 6:000 homens.

Commandava o sr.conde de Castello Branco.

O sr. coronel de caçadores 2 commandava a primeira brigada de infanteria, e o sr. general Benevenuto Casimiro, a segunda.

O sr. barão do Rio Zezere commandava a cavallaria e infanteria municipal.

Lanceiros 2 era commandado pelo sr.Canavarro.

Artilheria 1, que apresentou 24 peças de campanha e 6 de montanha, era commandada pelo sr. coronel Costa Monteiro.

A's duas horas da tarde chegou el-rei acompanhado pelo sr. infante D. Augusto e seguido de cinco generaes, dos seus ajudantes de campo e ordenanças , que depois de passar revista ás tropas retirou para o palacio de Belem, onde estavam S. M. a rainha e os infantes. Em seguida desfilaram as tropas em continencia por defronte de SS. MM.,retirando então a quarteis.

Toda a força se apresentou em boa ordem e aceio.

—Foi nomeada nova commissão para estudar a reorganisação do exercito. E' composta dos srs. general barão do Rio Zezere, presidente; coronel Macedo e Couto; tenente coronel do estado maior José Osorio; tenente coronel d'artilheria Sousa Pinto; major de cavallaria Malaquias de Lemos ; capitão de engenheiros Latino Coelho, e o official da secretaria do reino Costa Cordeiro.

A commissão já começou os seus trabalhos.

—Vão afinal apparecendo algumas vantagens do lado dos francezes. Segundo o ultimo telegramma os prussianos têem soffrido perdas consideraveis.

Mr. de Bismark parece disposto a fazer render Paris pela fome. Isto ser-lhe-ha difficil: a capital tem com que se sustente por bons dois mezes; e os allemães terão tambem de soffrer repetidas sortidas,os rigores da estação, e, quando a demora seja effectivamente prolongada; o ataque pela retaguarda d'algum forte corpo de exercito, que os francezes consigam reunir e fazer marchar para aquelle ponto.

Eis o ultimo telegramma:

«Londres, 21, ás 10 e meia da manhã.

«Segundo noticias francezas, no sabbado houve uma sortida vantajosa de Neufbrisach. Os allemães foram surprehendidos e obrigados a abandonar Heidereu e Vickolsheim.

Noticias recebidas de Paris pelo balão dizem,que na terça feira houve um ataque dos prussianos sobre o reducto Hautes-Bruyères e sobre o forte de Bicêtre; houve tres horas de lucta renhida, mas os francezes repelliram os allemães, que perderam muita gente »

L. A. VIANNA.

A GUERRA

E' possivel que as vantagens obtidas pelos francezes, a que allude o telegramma submarino, sejam as mesmas a que já se referiu hontem. Em todo o caso, são vantagens,e que têem o resultado immenso de tornar mais aguerrida a gente da guarnição de Paris, e de robustecer a sua força moral, ao mesmo tempo que descoroçoa os allemães, a quem o cerco de Paris já deve fatigar, pois que apoz o desastre de Sedan,pareceria que Paris pouca resistencia opporia ás legiões victoriosas da Allemanha.

Não nos inclinamos a crer que as negociações para a paz tenham falhado completamente; antes cremos que continuam activas, pelo geral empenho que todos mostram , belligerantes e neutraes, de que se realise em breve a paz.

Montdidier fica a 9 leguas SE.de Amiens, na estrada que de Compiegne vae a esta ultima cidade: conta 3:750 habitantes , foi outr'ora cidade forte.

Vezoul é capital do departamento do alto Saone; conta 7:579 habitantes. Vezoul fica na linha ferrea que vae a Belfort e Mulhouse, e ahi entronca a linha que se dirige a Lyão, para onde ha dias se está a dizer pretendem dirigir-se os prussianos.

O que tem faltado em Marselha e Lyão é uma auctoridade energica , para dominar os exaltados.

Segundo o telegramma da agencia internacional, mr. Gambetta dirigiu-se a Marselha, e logo se restabeleceu ahi a tranquillidade.

Fallando-se ahi nos jesuitas, achamos dever repetir uma noticia que hoje vimos n'um jornal, e vem a ser que os jesuitas pretendem transferir a séde da ordem de Roma para a Prussia.

Seria singularissimo: no entretanto, duvidamos, ainda mesmo porque não póde convir aos jesuitas a residencia nos estados de rei Guilherme, fanatico protestante , embora ahi haja tambem bastantes catholicos.

Londres, 19, ás 10 horas e meia da manhã.—Segundo noticias francezas , fizeram um reconhecimento de Paris com muita vantagem. Dizem que na sexta feira fizeram uma sortida e surprehenderam os postos avançados dos allemães em Bagneux: 300 allemães foram mortos e fizeram-lhes 100 prisioneiros: este parece ter sido o mesmo combate que se annunciou hontem como uma victoria ganha pelos francezes no sabbado , mas que carecia de confirmação. As negociações entaboladas para a paz falharam.Julio Favre considerava os termos suggeridos como bem acceites, mas a final rejeitou-os. O bombardeamento de Paris não principiará provavelmente antes de alguns dias. Os allemães occuparam Montidides (? talvez seja Montdidier) e Vezoul.

Madrid, 19, ás 10 horas da manhã.— A crise ministerial é inevitavel. O marechal Prim emprega grandes esforços para a resolver em termos conciliadores,mas julga-se que se não resolverá seriamente cousa alguma antes da abertura das côrtes.

Madrid, 10, ás 4 horas da tarde.—Gambetta mal que chegou a Marselha revogou o decreto de Esquiros, relativo á expulsão dos jesuitas e dissolução da guarda civica. A demissão de Esquiros foi acceita.

Está restabelecida a tranquillidade.

NOTICIARIO

O almirante inglez Drake. — Uma das fataes consequencias da annexação de Portugal á Hespanha, em 1580, foi o envolver-nos nas guerras e pendencias que aquelle paiz tinha com diversas nações, e a que nós até ahi eramos extranhos.

Da guerra que havia entre Filippe II de Castella, e a rainha Isabel de Inglaterra, resultava que o celebre almirante inglez Francisco Drake, vinha fazer frequentes depredações nas costas de Portugal

Constando em Coimbra no mez de Fevereiro de 1588, que havia sahido de Inglaterra na direcção de Portugal o temido almirante inglez, dirigiu immediatamente a camara desta cidade uma carta á camara de Buarcos, prevenindo-a para fazer vigiar aquelle porto e barra.

A carta que para esse fim lhe enviou foi a seguinte:

«Para os srs. juiz, vereadores e procurador da villa de Buarcos. — Temos por informação, que o corsario Drake é sahido outra vez de Inglaterra para fazer roubos e insultos, como o anno passado em alguns portos, que accommetteu.Importa muito ao serviço de Nosso Senhor e de Sua Magestade, quietação nossa e de todos, haver grande vigilancia neste negocio, como cumpre, e em caso tão grave se requer; tôrnamos a advertir a vossas mercês ao presente, para que da sua parte vigiem e mandem vigiar de dia e de noute esse porto e barra, com os fachos e mais vigias necessarias, e pôr postas em eguas ligeiras, como está já entre nós assentado e communicado por outras muitas, para que sejam certos uns dos outros com presteza, como é necessario para salvação de todos e augmento da santa fé catholica.

E porque esta não é para mais, nem o portador vae a outra cousa, e o caso é tão importante, o não encarecemos com mais palavras; e lembrem-se que desse porto pende a primeira e principal vigia, o que tudo tambem escrevemos ás outras camaras das villas de Monte Mór e Tentugal.

Da cidade de Coimbra, aos 13 de Fevereiro. Pedro Cabral, escrivão da camara d'ella a fez, anno de 1588.»

A invencivel armada. — Com o fim de dar um golpe decisivo na Inglaterra, e fazer terminar a guerra por uma vez, decidiu Filippe II em 1588 reunir uma esquadra formidavel, para effectuar um desembarque naquelle paiz.

Fez juntar no porto de Lisboa toda a esquadra hespanhola e portugueza; e era ella tão poderosa, que só de navios de alto bordo contava 135.

Nunca se tinha visto tão grande poder maritimo; e por isso Filippe II, antes dos navios sahirem para o seu destino, lhes poz o nome de *invencivel armada*.

E para com mais segurança obter o resultado da sua empreza, mandou fazer preces, a fim de que Deus protegesse o projectado desembarque.

Ao bispo de Coimbra, D. Affonso de Castello Branco, dirigiu Filippe II, para se effectuarem as preces neste bispado, a carta que hoje publicamos.

Mas apesar disso, como o homem põe, e Deus dispõe, quando a *invencivel armada* chegou ás costas de Inglaterra, foi ahi assaltada por uma furiosa tempestade, afundando-se a maior parte dos navios, e alguns que escaparam, foram aprisionados, ou destruidos pelas forças navaes dirigidas pelo almirante Drake. De modo que ficou Portugal sem a sua esquadra, só por se ter visto obrigado a associar o seu poder maritimo á Hespanha, para a auxiliar nas suas guerras.

Eis ahi a carta dirigida por Filippe II ao bispo de Coimbra:

«Ao reverendo D. Affonso de Castello Branco, bispo de Coimbra, conde de Arganil —Reverendo bispo conde, amigo. Eu el-rei vos envio muito saudar, como aquelle que muito amo. Sendo como é tão necessario acudir Deus, para que por sua misericordia seja servido de guiar e encaminhar tudo o que vae dirigido a seu serviço e exaltação de sua santa fé; e sendo agora a maior necessidade com a sahida da armada, que tenho mandado que parta de Lisboa, cujo bom successo é para tudo de muita importancia, vos encommendo que tanto que esta receberdes, façaes logo encommendar a Nosso Senhor com muito particular cuidado o bom successo da dita armada, para mais gloria sua, bem e amplificação de sua egreja, para o que será de muito effeito fixar-se o Santissimo Sacramento, começando de vossa egreja cathedral, e assim por sua ordem em toda a diocese, para que movido o povo por esta maneira a maior devoção, peça tambem a Deus com maior vehemencia sua ajuda e favor, no que me terei de vós por mui servido, além de que n'isso fazeis o que é proprio de vosso officio e religião; e avisar-me-heis do que ordenardes.

Escripta em Madrid a 15 de Fevereiro de 1588—*Rei*.»

Prisão das padeiras de Coimbra em 1718 —«Aos 9 dias do mez de Julho de 1718 annos, nesta cidade de Coimbra, e casa da camara della, aonde estavam em vereação o juiz, vereadores e procurador geral, e mesteres da mesa abaixo assignados, estando assim juntos, ouvindo partes, e despachando petições, ahi mandaram vir perante si as padeiras que estavam presas, por não quererem fazer o pão do peso que declara a estiva e regimento das ditas padeiras, respeito ao preço por que de presente corre o trigo ; e sendo presente Isabel Nunes, por ella foi dito, que ella não queria usar mais do officio de padeira nesta cidade, nem em todo o seu termo, a pena de que fazendo o contrario ser condemnada em seis mil reis, pagos da cadeia, e que outrosim não cozeria pão para communidade, ou collegio algum ; e Maria Vieira, moradora ao Paço do Bispo, fez a mesma declaração ; e Maria Simões, viuva, moradora ao Marco da Feira, disse o mesmo ; e Josefa Nunes, mulher de Manoel da Costa, sapateiro ; como tambem Maria Soares, viuva, moradora na rua das Solas ; e Ignacia Maria, mulher de Manoel Francisco ; e Isabel de Sousa, solteira, moradora ao Romal ; e Maria dos Reis, solteira, moradora na rua das Padeiras ; e Maria da Costa, solteira, moradora na rua das Solas ; e Domingas Pinheiro, solteira, moradora na rua das Padeiras ; e Maria dos Santos, casada com Antonio Gomes, pedreiro ; e Maria Duarte, mulher de Antonio Colaço, moradora á Trindade ; e Isabel da Conceição, viuva, moradora na rua das Solas: o que sendo visto por elles juiz, vereadores e procurador geral, accordaram e mandaram, que as sobreditas, não só não usassem mais do dito officio de padeiras de pão, nem de broa, mas tambem não usariam de officio algum daquelles de que necessitam de licença deste senado ; e rogaram a Manoel de Oliveira, guarda delle, que em nome de todas assignasse ; e que de tudo mandaram fazer este termo, que todos assignaram. Francisco de Moraes da Serra, escrivão da camara o escrevi — *Mascarenhas — Villas Boas — Dr. Duarte*—Procurador geral, *Leitão—Francisco de Oliveira*—A rogo das sobreditas, *Manoel de Oliveira*.»

Sociedades portuguezas no Rio de Janeiro.—Já por differentes vezes nos temos occupado neste jornal das utilissimas sociedades, que os nossos compatriotas tem estabelecido no Brazil, e em particular no Rio de Janeiro.

Hoje especialisaremos a sociedade *Retiro Litterario Portuguez*, a qual tendo sido fundada em 30 de Junho de 1859, no Rio de Janeiro , acaba de tomar um notavel desenvolvimento,para o que se procedeu á reforma dos estatutos, que foram approvados por decreto do governo imperial de 12 de Janeiro do corrente anno.

O *Gabinete Portuguez de Leitura*, outra instituição alli creada pelos nossos compatriotas, é, no seu genero, como fundação popular, sem competidor em Portugal. O numero extraordinario, variedade e importancia dos livros que possue aquelle estabelecimento litterario, tornam-no de um valor inestimavel Sobem a muitos milhares os livros que possue o *Gabinete Portuguez de Leitura* do Rio de Janeiro; e talvez não erraremos, se dissermos que não está já muito inferior á bibliotheca da Universidade de Coimbra.

Não contentes os portuguezes de terem no Rio de Janeiro aquelle *Gabinete*; nos estatutos, que fizeram os membros do *Retiro Litterario Portuguez*,determinaram não só crear aulas de ensino, mas fundar uma bibliotheca, com especialidade das obras classicas portuguezas e dos melhores auctores contemporaneos.

Por esta forma se vê o gosto que se tem desenvolvido entre os nossos compatriotas residentes na capital do Brazil,para que se diffunda a instrucção pelo povo. Não se limitaram ao magnifico *Gabinete Portuguez de Leitura*, mas tratam de fundar outra bibliotheca no *Retiro Litterario Portuguez*.

Apresentamos aqui estes exemplos, para que nesta cidade se estimulem os membros das sociedades *Terpsichore Conimbricense* , e *Artistas de Coimbra*,a primeira no desenvolvimento, e a segunda na creação, de bibliothecas nas suas associações. A bibliotheca da sociedade *Terpsichore* já tem muito bons principios; e em quanto á sociedade dos *Artistas de Coimbra*, logo que lhe chegue o donativo dos livros que se esperam de Lisboa, é de crer que tratem os seus membros de realisar o disposto nos seus estatutos, fundando uma bibliotheca popular.

Pela nossa parte não nos pouparemos a diligencias para que estes institutos prosperem e se tornem uteis a todos os cidadãos, e em especial á classe artistica.

Não terminaremos sem aqui publicarmos, pelo julgarmos muito interessante, a parte dos estatutos do *Retiro Litterario Portuguez*, que trata dos fins da sociedade. E' a seguinte:

«Art.1.º O *Retiro Litterario Portuguez* no Rio de Janeiro é composto de portuguezes natos ou por adopção, maiores de 16 annos,de honesta occupação e reconhecida moralidade; e tem por fins:

§ 1.º Animar por todos os meios a seu alcance a litteratura patria e promover a instrucção,instituindo para isso cursos de rhetorica, historia, geographia, philosophia e commercio; das linguas portugueza, latina, franceza e ingleza, e as mais que as circumstancias da sociedade permittirem ; podendo a Directoria instituir de preferencia as que julgar mais necessarias. Pela imprensa serão convidados os professores que pretenderem as cadeiras de ensino a mandarem á Directoria as suas propostas, admittindo ella depois os que julgar mais convenientes. Os professores de linguas que a Directoria houver de admittir, deverão ser competentemente habilitados pela instrucção publica.

§ 2.º Discutir pelo menos uma vez por semana pontos de historia em geral, sciencias e artes,litteratura e economia politica.E' preciso haver uma proposta no sentido de alguma destas materias, a qual antes de entrar

---

por isso deixou de ser principe do apostolado. Mas eu responderia, que quando Pedro negou a seu mestre, ainda não fazia milagres ; um lunatico, que lhe tinham offerecido, não lhe fora possivel cural-o, Math. c. 17 : era ainda n'um tempo, em que os apostolos não estavam inteiramente persuadidos da sua divindade ; sim , confessavam que elle era filho de Deus vivo, mas a sua fé ainda não estava corroborada com a virtude do Espirito Santo, ainda pendia do grande milagre da resurreição. O Senhor os arguia de incredulos, e de um coração tardio. Mas depois que Pedro recebeu o Espirito Santo, e com elle o dom de milagres, não só o não negou, mas avançou por seu respeito aos maiores perigos, ás maiores perseguições, aos maiores tormentos, sempre inalteravel até morrer cruxificado.

Alem disto Pedro não disse, que Christo era mau homem, mas disse só que o não conhecia ; mas as santas de quem tratamos, negaram a grande virtude do seu director, e confessaram os grandes crimes, que haviam commettido.

Se alguns santos cahiram em fraquezas, foi no tempo em que a sua fé estava ainda terrena, e de algum modo vacillante; mas logo que chegaram a ter visões divinas, e a fazer milagres, não se mostrará um exemplo, em que Deus desamparasse os seus servos ; e se uma vez permittiu, que a fé de Moisés vacillasse por um momento nas aguas da contradicção, elle coadjuvou logo a sua fé e não consentiu, que o seu credito se denegrisse na fronte do seu povo. Mas estas santarronas, dirigidas por um santarrão, depois de tantas visões celestes,de tantos colloquios com Deus, e de tantos milagres feitos á face do mundo, sendo interrogadas juridicamente, confessam com sinceridade, e mesmo affirmam *sub juramento*, que ellas eram umas impostoras, e seu director um aceado tolo.

E na verdade, se elle teima ainda em defender a sua virtude, eu mesmo não duvidarei affirmar, que elle é um louco rematado.

Eis aqui tendes, meu reverendo prior, o que julguei a proposito das vossas cartas ; vós dizeis, que o bispo de Bragança tem muita virtude, e muito saber, e eu acrescento, que ninguem tem trabalhado tanto por ser sabio, e ninguem tem cahido em maiores ignorancias; ninguem tem trabalhado mais por ser santo, e ninguem tem cuidado menos das suas obrigações. Vós dizeis, que elle estava allucinado sobre o ponto de milagres, e eu acrescento, que é um visionario a quem os sonhos parecem realidades, um frenetico caprichoso, que tem feito mais prejuiso ao seu bispado com as suas pretendidas virtudes, do que os seus antecessores com todas as suas fragilidades : um contumaz tão aferrado á sua opinião, que não tem o mundo forças para o desilludir, e tão inhabilitado para fazer milagres, que julgo theologicamente impossivel obrar milagres em quanto não mudar de systema.

Por via de regra Deus não dá o dom de milagres, senão a quem é santo, e ninguem pode ser santo sem cumprir com as obrigações do seu estado. Os milagres são as notas caracteristicas de santidade, e esta não pode conceber-se, faltando aos deveres essenciaes da profissão.

Se um parocho se mettesse em sua casa rodeado de mulheres, e alli resasse muito, e dispendesse todas as suas rendas com ellas, e ao mesmo tempo não dissesse missa aos freguezes, não lhes ensinasse a doutrina, não lhes annunciasse o evangelho, seria um parocho perfeito ? Estando sempre acompanhado de mulheres,passando dias e noites com ellas, e dormindo junto dellas, seria um parocho santo ?

S. Francisco de Sales, mestre da vida devota, e honra dos prelados da egreja, era tão circumspecto neste artigo, que nunca hospedou em sua casa a condessa de Sales sua mãe, quando ia visital-o, não porque podesse haver suspeita entre a mãe e o filho, mas porque poderia havel-a a respeito de outras senhoras, que iam visitar a mãe. Nada prejudica tanto a reputação de um ecclesiastico, (diz elle) como a frequencia com mulheres, seja qual fôr o pretexto com que pretenda justificar-se: *Liv 3.º da introducção á vida devota.*

Os mais santos discorriam deste modo, e o nosso Veiga será mais valente, que todos elles ? Mas eu quero, que elle podesse triumphar do nosso maior inimigo, e eu mesmo estou persuadido, que elle se tem feito superior a todas as suas suggestões ; mas o escandalo dos pussillos ? Mas que digo dos pussillos ! Quantas vezes tenho eu defendido, e sustentado a sua innocencia neste artigo perante homens aliás virtuosos e cordatos ? Qual é o homem sensato que não conhecendo de perto as intenções de Antonio Luiz, se atreveria a acreditar a sua innocencia, sabendo que elle nesta edade, e saude robusta, estava de dia, e de noite rodeado de raparigas ?

Ó meu prior, isto muito custa a crer a quem tem experiencia do mundo, e não conhece o fundo do meu bispo ; mas eu que o tenho observado de perto, defendo, e defenderei quanto me for possivel a sua innocencia nesta parte.

Oxalá, que eu podesse defendel-o sobre o cuidado pastoral ! Porem em chegando a este ponto, esmoreço, e não sei mais parte de mim : e se um bispo não cogita de um rebanho, que Deus lhe confiou, se não visita o seu bispado em tempo competente, se não annuncia o evangelho nos dias prescriptos, se não confere os sacramentos, que são privativos da sua ordem, quando é necessario, se não faz bom uso das suas rendas, e se em logar de collegios para educação de ordinandos, sustenta collegios de raparigas para delirios, como poderei eu defendel-o á face do mundo, que o increpa, que o argue, e que o condemna ?

Comtudo ainda nos lisonjeavamos, de que regressando para a sua egreja, cuidaria no seu ministerio, por ir mais livre daquelle enthusiasmo, que tinha em outro tempo pela fundação do seu novo, e singular instituto. E por isso eu mesmo diligenciei uma procuração do cabido e clero para pedir o seu regresso : uma fidalga das primeiras da côrte fallou com o meu requerimento ao patriarcha eleito, o qual se encarregou de mandar a representação ao Rio de Janeiro, e entretanto concedeu-se-lhe licença para sahir de Alcobaça.

Vendo o principe regente que o seu clero o pedia, e querendo attender aos honrosos serviços, que lhe fizera na India o visconde de Mirandella, Francisco Antonio da Veiga, irmão do nosso bispo, foi servido conceder o seu consenso, para que elle podesse voltar para o seu bispado.

Quem poderia esperar, que depois de tantos trabalhos não mudasse de systema um homem, de quem sabemos, que tem virtudes, saber, e boas intenções ?

Infelizmente tem sido peior. Chegou a Bragança em Junho de 1811, e poucos dias depois, sem visitar a ninguem, nem a sua mesma egreja cathedral, sahiu outra vez para Castro, aldeia distante uma pequena legua de Bragança ; alli se tem conservado até agora, sem pôr uma letra para o regimen do seu bispado; occupado só em fazer milagres, atrahindo com a fama do seu nome turmas immensas de doentes de todas as classes, que concorrem a ella da Beira, Minho e Hespanha, e de toda aquella provincia, ainda que todos são tão felizes como os que concorriam a Carnide, e ao Arco do Cégo.

E se ao menos elle tivesse um ministro capaz de substituir com dignidade as suas obrigações, seria mais desculpavel esta negligencia tão criminosa ; mas eu já disse, que elle mesmo me confessou na conversação, que bem conhecia seus talentos, e a sua conducta depravada, que estava assás persuadido, que não era capaz de emprego, e não obstante ainda hoje o conserva. Vêde pois com que satisfação estarão os homens sensatos daquella diocese, vendo-se ha vinte annos em poder de um bispo mudo, surdo, cego e nullo ?

Todos os factos, que tenho revelado até aqui, são notorios, e constantes naquelle bispado. Eu observei uma grande parte, e outros foram-me transmittidos pelos seus familiares, os quaes antes de virem para Lisboa fallavam com sinceridade, confessando sempre as boas intenções do seu bispo, e estranhando a sua nimia credulidade. Porem depois que o seu nome começou a fazer eco na côrte, e que os fidalgos da primeira grandeza começaram a estimal-os, tudo são milagres na sua bocca, e não ha males, que o sr. bispo não cure ; até se deve a elle a expulsão, e repulsão dos francezes,tal é a extravagancia do espirito humano, uma vez que se deixou preoccupar do seu enthusiasmo.

Protesto, meu prior, diante do ceu e da terra, que não foi o odio, nem o desejo da vingança, que me moveu a escrever esta carta: amo a religião de meus paes, amo meus compatriotas, amo a verdade, e desejo anciosamente, que ella se manifeste em toda a sua extensão. Sinto a desgraça do meu bispado, lamento a cegueira do meu bispo, chora-me o coração, e os olhos se me arrazam d'agua, quando considero, que tendo os diocesanos de Bragança um pastor, que nos dava esperança de ser o mais sabio dos pastores, e o mais virtuoso dos homens, chegasse este saber, e esta virtude a degenerar tão desgraçadamente, que veiu pelos seus dicterios a ser a fabula do povo, e o escandalo dos pussillos, a compaixão, e lastima dos homens cordatos.

O fim a que me resolvi quando me propuz a escrever esta carta, não é outro, que o zelo da honra de Deus, e a utilidade da egreja Bragantina. Quiz informar-vos de alguns factos, que talvez vos fossem ainda desconhecidos, para que podesseis ampliar as vossas cartas com aquelles, que julgasseis mais cathegoricos.

Estou certo, que as vossas letras, pela sua erudição, e belleza de linguagem, hão de ser acceites, jucundas aos homens virtuosos, amantes da verdade, adoradores da verdadeira religião, e sem fanatismo, e lembro-me que poderão chegar algum dia á presença de quem possa influir, e providenciar sobre a urgente necessidade de pôr remedios a tantos, e tão grandes males.

O mal é grande, é notorio, e para honra de Deus, e da religião exige um prompto remedio.

Lisboa, 30 de Novembro de 1812.

Sou com o maior respeito,

INNOCENCIO ANTONIO DE MIRANDA.

em discussão será remettida á commissão de redacção e censura a fim de emittir o seu parecer. Sendo approvada a proposta pela commissão, o presidente nomeará outra composta de tres membros, á qual encarregará de apresentar uma ou mais memorias sobre o assumpto da proposta que serão lidas na primeira sessão ordinaria. E' permittido tambem aos mais socios apresentarem e lerem memorias que como aquellas poderão ser publicadas se a commissão de redacção e censura as approvar.

§ 3.º Formar uma bibliotheca de obras com especialidade portuguezas classicas e dos melhores auctores contemporaneos. Os socios poderão lel-as no recinto da associação, e extrahir as que lhes fôr permittido pelo respectivo regulamento, que á Directoria cumpre elaborar e fazer executar.

§ 4.º Publicar annualmente um volume em 4.º francez, até 500 paginas, o qual terá por titulo—*Archivo do Retiro Litterario Portuguez*.—Para este livro serão destinadas as producções exclusivamente dos socios de qualquer classe, competentemente approvadas na fórma designada nos §§ 1.º e 2.º do art. 20.

§ 5.º Corresponder-se com associações portuguezas e estrangeiras de identicos fins, solicitando esclarecimentos, e trocando com ellas as producções que der á luz.

§ 6.º Celebrar annualmente em 30 de Junho uma sessão solemne para commemorar a fundação da sociedade. A Directoria pelos meios ao seu alcance e coadjuvada pela assemblea geral, que convocará previamente para tal fim, dará áquella solemnidade o esplendor possivel, e nella serão lidos quaesquer escriptos na indole e no espirito da associação, que houverem sido anteriormente approvados pela commissão de redacção e censura: começando a ceremonia por um discurso do presidente, tendo por assumpto o motivo principal da solemnidade e esclarecendo em resumido relatorio, sobre o movimento instructivo e litterario da sociedade.»

Operação feliz.—No dia 15 do corrente, fez-se a operação da talha á mãe do sr. bacharel José Maria Ferreira Fresco, conego na Sé desta cidade, extrahindo-se-lhe um calculo com 19 grammas de peso, pelo methodo vaginal, processo de Clémod.

Operou o sr. Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, e assistiram os srs. Drs. Francisco Fernandes da Costa, Antonio Augusto da Costa Simões, Lourenço d'Almeida Azevedo, Bernardo Antonio de Serra Mirabeau, e os estudantes do quinto anno medico, os srs. Bento Rodrigues Ferreira Malva de Figueiredo, e Ignacio Rodrigues da Costa Duarte Junior.

A operada tem 70 annos d'edade, está alliviada dos terriveis incommodos que soffria, e tem toda a probabilidade de em breve se restabelecer.

Administrador do concelho.—Foi nomeado administrador do concelho de Cantanhede o nosso patricio e amigo o sr. bacharel Faustino Herculano Pereira Sarmento.

Tem sempre merecido a estima geral nesta cidade o sr. Faustino Sarmento, e por isso temos toda a confiança de que hade gozar eguaes sympathias por parte dos seus administrados.

Transferencias.—O bacharel João José Botelho Palma foi transferido do logar de delegado do procurador regio na comarca de Faro, para identico logar na de Arganil; e o bacharel José Maria Pestana e Vasconcellos foi transferido do logar de delegado do procurador regio da comarca de Arganil, para identico logar em Faro.

Instrucção primaria.—Foram nomeados professores de instrucção primaria. o sr. padre José Madeira da Fonseca Machado, da cadeira de Bobadella, concelho de Oliveira do Hospital; o sr. padre José Joaquim de Almeida e Vasconcellos, da cadeira das Febres, concelho de Cantanhede; e o sr. João Nunes da Costa, da cadeira de Villa Cova de Sub Avô, concelho de Arganil.

Concurso.—Foi mandado abrir concurso para o provimento do officio de escrivão e tabellião do juizo ordinario do districto de Samuel, comarca de Soure, vago por obito de Antonio Francisco Carrara de Carvalho.

Relação do Porto.—No dia 18 do corrente distribuiu-se o seguinte aggravo:

Coimbra — José Antonio da Costa Braga Junior, contra João de Miranda Castella, juiz R. Abranches, escrivão Sarmento.

Despacho.—O bacharel José Ferreira Secco de Figueiredo Queiroz Junior, foi nomeado para o logar de juiz ordinario do julgado de Penacova.

Attenção.—Chamamos a attenção dos consumidores do rapé, para o annuncio que vae no logar competente. Novamente recommendamos este genero pela excellencia da sua qualidade.

Camara dos deputados.—Nas ultimas sessões tem sido approvadas as eleições dos deputados.

Deverá hoje proceder-se á eleição da lista quintupla para a presidencia.

Nova cidade—Foi elevado á cathegoria de cidade, a villa da Covilhã.

Grande desastre—Na Povoa de Varzim morreram afogados 11 desgraçados pescadores.

ANNUNCIOS

1 ANTONIO DUARTE ARIOSA, proposto do thesoureiro da camara municipal, avisa a todas as pessoas que tenham a pagar a contribuição municipal dos 5 0/0, a virem até ao fim do corrente mez satisfazer as suas quotas, desde as 8 horas da manhã até ás 6 da tarde, na sua loja em Samsão.

ADVOGADO

2 O BACHAREL HERMANO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, abriu o seu escriptorio de advogado, na rua da Calçada, n.º 169, 2.º andar, onde póde ser consultado desde as 9 da manhã até ás 2 da tarde.

O mesmo encarrega-se de negocios administrativos, taes como organisação de orçamentos e contas de confrarias e juntas de parochia, petições sobre recrutamento, recursos para o conselho de districto, etc., etc.

LECCIONISTAS DE GEOMETRIA, MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

Largo da Feira, n.º 8

3 F. MANSO PRETO e A. Manso Preto, bachareis formados em Mathematica e Philosophia, leccionam Geometria, Mathematica Elementar e Introducção.

AVISO

4 O PRAZO para o pagamento das contribuições directas do corrente anno, começa no dia 2 de Novembro e acaba no dia 2 de Dezembro proximo. Os contribuintes que não pagarem no referido prazo, pagarão mais tres por cento para o thesouro publico, e os que quizerem podem desde já pagar.

Coimbra 22 de Outubro de 1870.

O Recebedor, *Jardim*.

ARRENDAMENTO

5 ARRENDAM-SE os altos da casa, com tres andares, na rua da Calçada, n.º 47, por cima da loja do sr. Francisco de Sousa Araujo. Quem pretender queira dirigir-se a Abilio Augusto Martins, ourives, na mesma rua da Calçada.

Arrendamento

6 NO DIA 25 do corrente mez, ao meio dia, na rua da Sophia, n.º 35, hão de arrendar-se as seguintes propriedades pertencentes á herança indivisa, de Eusebio Rodrigues Manique:

Campo de S. Silvestre

6 aguilhadas no sitio das Longas
6 aguilhadas no sitio dos Freixos
5 e meia aguilhadas no sitio das Alagôas.

Cidreira

A quinta da Cidreira.

TABACOS

7 BARBOSA & C.ª, com deposito de tabacos nacionaes e estrangeiros, annunciam aos vendedores de tabacos, que receberam da fabrica de tabacos de Santa Justa, da qual elles são os unicos depositarios nesta cidade, alem de um variadissimo e bom sortimento de tabacos em folha e charutos, (com descontos vantajosos), mais uma remessa do justamente afamado rapé denominado—*Rapé da fabrica de Santa Justa*, meio grosso, fino, e grosso.

Este rapé é um dos melhores que se acham á venda em Portugal. Os annunciantes convidam por isso os consumidores a comprarem do dito rapé, para se convencerem da sua boa e superior qualidade.

Acha-se já á venda nos estancos da Calçada de J. J. da Silva, Abilio Augusto Martins, J. A. Cardoso, e no estanco dos annunciantes, no largo de Samsão, á esquina da rua do Visconde da Luz.

8 O PRESBYTERO Antonio Dias de Sousa e Silva, começa no dia 10 de Outubro a leccionar Geometria plana e Mathematica elementar, na rua dos Estudos, n.º 28, e Latim e Francez, no largo do Castello, n.º 49.

9 VENDE-SE bom vinho velho de Borba, tinto e branco, por almude, meio almude, e quartão, a 1$200 rs, o almude, na rua do Rego d'Agua, em casa de José Antunes.

EUCALYPTOS A 60 REIS

10 VENDEM-SE no deposito de plantas, rua do Visconde da Luz, n.º 15. Antonio Mendes Simões de Castro.

ATTENÇÃO

11 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 219 a 223, grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e cautellas, para a loteria que deve ter logar impreterivelmente no dia 25 do corrente. Na mesma casa se vendem tabacos, rapé, cigarros e picados de todos os depositos do reino e do estrangeiro; tambem se vende gomma muito fina, para gommar, em differentes pacotes de 50 rs. e de 2 por 25 rs., e a 10 rs. cada um. O publico experimente que se hade dar muito bem; tambem dá commissão a quem pretender vender a dita gomma.

LEILÃO

12 DOMINGO, 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em casa de João Marques Perdigão, na rua do Corvo, n.º 6, 2.º andar, haverá leilão particular por conta do exm.º sr. Frei Carlos de Jesus Maria Baldy, constando dos objectos seguintes:

Canapé, cadeiras, jardineira, mesas de jogo, aparadores, secretaria, terrinas, cristaes, candieiros, toucador, lavatorio, apparelho de chá dourado, louça da China e nacional, camas de ferro, ditas de pau, colxões, enxergões, e outros muitos objectos que estarão patentes no acto da arrematação. Não acabando o leilão no dia marcado, continuará no domingo seguinte.

13 VENDE-SE em casa de J. A. Orcel, editor — **Elementos do processo criminal**—por F. J. Duarte Nazareth, 5.ª edição, 1870—preço brox. 1$550 rs.

DEPOSITO DE PIANOS

Rua da Sophia, n.º 171

14 FRANCISCO LOPES DO VALLE, continua a tel-os de auctores acreditados, premiados nas exposições de Paris e Londres, que vende pelos preços de Lisboa e a prazos, garantindo a sua qualidade.

Tambem tem para alugar.

15 NOVA COLLECÇÃO de pautas calligraphicas para uso das escholas de instrucção primaria, por Luiz Adelino Lopes da Cruz.

Terceira edição, muito melhorada.

Vendem-se em todas as livrarias principaes, e em casa do auctor, rua de Quebra Costas, n.º 49.

Preço........ 100 reis

Nas mesmas acha-se á venda a 3.ª edição do Resumo d'orthographia portugueza, pelo mesmo auctor.

LECCIONISTA D'INTRODUCÇÃO

16 MANOEL JUSTINO AZEVEDO, bacharel formado em Medicina, lecciona introducção na rua da Trindade, n.º 42.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

17 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras pára passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 50 —**Porto**.

ESCRIPTORIO TECHNICO

Rua de João Cabreira, n.º 53

De tarde, das 3 horas ás 5; de manhã, das 6 ás 9.

18 PROJECTOS COMPLETOS para casas, com ornamentação composta, 240 reis por metro quadrado de pavimento.—Ditos de simples ornamentação, 100 reis por metro quadrado de pavimento.—Ditos sem ornamentação, 70 reis por metro quadrado.—Armazens, frasqueiras, tulhas, celleiros, lagares, curraes, etc., 40 reis por metro quadrado.—Projectos para jardins, parques, lamedas, e mattas, 20 reis o metro quadrado. — Levantamentos de plantas de edificios, 100 reis o metro quadrado de pavimento. — Plantas de terrenos para vendas, fóros, arrendamentos, questões judiciaes, matrizes, etc., sem cotas de nivel, 1$000 reis o hectare; com cotas de nivel, 2$000 reis o hectare. — Nivelamentos para aguas, 7 reis o metro.—Projectos de encanamentos de aguas de vallas, ribeiras, etc., 30 reis por metro liniar — Projectos de poços, 25 reis por metro liniar.—Projectos de esgoto e de rega dos terrenos, 2 reis por metro quadrado de terreno.— Ha abatimento de 10 por cento quando não sejam exigidos orçamentos.—Fazem-se alçados de casas na razão de 50 reis o metro quadrado, quando simples ornamentação; 25 reis quando sem ornamentação, e 100 reis quando com ornamentação composta.—Fazem-se desenhos para fabricas, de toda e qualquer machina, assim como das diversas peças em separado; projectos de escadas de leque, caracol e simples, etc. Todos estes trabalhos serão feitos por um ajuste especial. Fóra de Coimbra terá o pretendente que pagar além d'estes preços um excesso de 500 reis por cada 5 kilometros.

Lecciona geometria pratica, propria para artistas (gratuitamente), das 6 ás 7 ½ da manhã.

Coimbra 16 de Outubro de 1870.

O responsavel,

Estevão Eduardo Augusto de Parada e Silva Leitão, Conductor de obras publicas.

NUMERO 2426 — TERÇA FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 25 DE OUTUBRO

Verificou-se a eleição para a presidencia da camara dos representantes do paiz, e sahiu eleito o sr. Antonio Cabral de Sá Nogueira, candidato indigitado pelo governo para este elevado cargo.

Foi o sr. Sá Nogueira eleito sem opposição, e com este facto mostraram os adversarios politicos do sr. bispo de Vizeu, que não querem hostilisar a s. ex.ª simplesmente com o intuito politico de afastar dos conselhos da corôa o illustre reformista.

Quer o nobre prelado governar, diz que tem por si a opinião do paiz, é necessario, por isso, que o paiz conheça este grande vulto politico e os productos de tão elevada capacidade. E' conveniente, é mesmo necessario apreciar as suas ideias de bom regimen administrativo e de grande alcance politico, resultado das suas locubrações de 60 dias. Depois de tanto tempo gasto na profunda meditação de projectos por certo da mais alta importancia, não é conveniente a queda de um ministerio que bons serviços deve ter feito á causa publica nos projectos que vae apresentar á censura das camaras.

Se não é dedicação pelo ministro, é uma bem entendida curiosidade que explica a benevolencia que a camara quiz ter com o homem; e não é muito que quem de ha sessenta dias espera com estatica resignação pelas medidas salvadoras do prelado reformista, espace mais oito para que os remorsos lhe não atrophiem o espirito.

Explica-se, por tanto, o inesperado successo por curiosidade, mas curiosidade em que inquestionavelmente lucrará o paiz. Visto que o illustre prelado tem mostrado tanta competencia para governar, não lhe devem ser coarctados os meios de mostrar ao paiz a grande boça governativa que o domina. Complete-se o ministerio, appareçam os trabalhos que nos hão de encher de prosperidade: accenda-se o facho que brilhantemente vai illuminar o paiz se não o mundo inteiro. A nação, o parlamento quer admirar as reformas e contemplar os reformadores; appareçam que não vêem sem tempo.

Se isto é mau para o prelado *reformista*, é bom para o paiz. Não vem cedo o desengano, mas venha que ao menos tem a vantagem de ser completo.

A GUERRA

Infelizmente não são satisfatorias as noticias ácerca do modo por que se desenvolve a defeza nacional em França.

De Paris são boas as noticias, isto é, ha resolução firme, ha provisões, ha socego e união, e ha um armamento formidavel.

Os republicanos exaltados moderaram os seus impetos. Deleschuc, F. Pyat, Ledru Rollin e Flourens, já declaram que é preciso auxiliar o governo.

A manifestação que ha dias houve, promovida pelos clubs, apesar de nella tomarem parte alguns batalhões da guarda nacional armados, foi pacifica, e serviu como de barometro para avaliar o espirito da população, que condemna toda a sorte de manifestações que não sejam tendentes a combater os prussianos.

Se, porem, Paris apresenta um admiravel espectaculo, que impõe respeito aos seus proprios inimigos, não acontece o mesmo nas provincias, e a imprensa infelizmente parece não comprehender a gravidade das circumstancias.

Parece fóra de duvida, que os partidos, que aspiram a derrubar a republica, não têem o devido respeito pela triste conjunctura em que se acha o paiz; attendem mais ás conveniencias proprias, e á satisfação das suas ambições do que ao bem publico. D'aqui resulta forçosamente que o espirito publico, já abatido por 18 annos de um governo pessoal corruptor e corrompido, e pelos successivos revezes, hade resentir-se de uma lucta partidaria sem nenhuma aspiração patriotica, e portanto presistir n'um abatimento, que é uma cruel desillusão para aquelles que mais podem desejar o triumpho da França.

E' evidente que nas provincias não ha aquelle famoso *elan* francez, aquelle impeto maravilhoso, que tantos milagres fez em 1792. O povo é remisso, não acode em massa á defeza do paiz. As cidades e villas que cedem á oppressão prussiana, e entregam promptamente aos exactores prussianos os milhares ou milhões de francos, que lhes são impostos como contribuição de guerra, não tem a mesma promptidão em fazer sacrificios pela salvação do estado.

Com rasão se queixa o *Siécle* de que o governo não emprega a necessaria severidade com aquelles que se mostram fracos ou ineptos, em face do inimigo. Em 1792 e 1793 não era assim.

Aquelle que exercia funcções publicas, ou havia cumprir corajosamente o seu dever, ou respondia pelas suas faltas, e asperos castigos caiam sobre os cobardes e ineptos.

O que é feito da grande nação? Na hora da suprema adversidade, na hora da provocação, não succumbia aquelle grandioso espirito que devia de um extremo a outro levantar a França contra o inimigo. A derrota persegue implacavel os francezes, e estes não têem modo de organisar exercito que vá ajudar Paris na sua heroica defeza?

O que importam os passados successos politicos? O que importa que a França tenha sido a luz do mundo? O que importa que os direitos do homem primeiro fossem proclamados, sustentados e propagados pela França? O que importa que o rei Guilherme symbolise o direito divino á sombra da doutrina do heretico Luthero? O que importa que o feudalismo impere na Prussia? O que importa que a Prussia provocasse a união da Allemanha a viva força, e o sangue fosse o cimento dessa união?

Diante de todos esses factos, está de pé um, implacavel, funesto, desolador—é que a

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXCIV

TIMIDO ENSAIO DE ESTUDO DA LITTERATURA CASTELHANA

O sr. D. Angel Fernandes de los Rios, ministro de Hespanha na côrte de Lisboa, disse em Coimbra, segundo refere o *Conimbricense*, que não encontrava em Portugal diffundido o conhecimento da litteratura castelhana, e que o mesmo succedia na Hespanha com respeito a Portugal.

Faz honra ao bom juizo do illustre ministro a expressão de um facto, do qual, desgraçadamente, ninguem poderá contestar a realidade; e não menos abona o seu amor das letras o sentido de tal desabafo, visivelmente encaminhado a despertar a attenção dos dois povos, no campo neutro da vida intellectual.

Quando o meu espirito possuia um pequeno de vigor (que os annos enfraqueceram), ambicionei eu adquirir algum conhecimento da litteratura castelhana, tão apregoada pela fama, tão encarecida no mundo sabio. Li as diversas producções dessa litteratura, a contar dos fins do seculo XII, e pude chegar até aos monumentos litterarios de quasi até ao fim do seculo XVII.

Do que lia fui fazendo apontamentos,—os quaes agora me dei pressa em folhear, apenas me soou o reclamo do sr. D. Angel de los Rios.

Embora guiado, aqui e acolá, pela mão de doutos criticos, é certo que o meu trabalho nada mais contem do que os primeiros rudimentos do estudo, tendo apenas o diminuto merecimento da fidelidade da transcripção de alguns lanços notaveis dos escriptores que fui lendo.

Assim mesmo, porem, e para mover os curiosos a emprehenderem o estudo, que tão imperfeitamente encetei, delibero-me a dar publicidade aos indicados apontamentos,—attribuindo-lhes aliás o apoucado valor que já declarei.

Devera começar pelo *Poema del Cid*, passar depois a fallar de *Dom Gonzalo de Berceo*, do *Arcipreste de Hita*, de *D. Affonso, o Sabio*, etc.; mas não pude resistir á tentação interesseira de captivar a benevolencia dos leitores portuguezes, proporcionando-lhes o prazer de verem brilhar nos donosos campos da litteratura castelhana um compatriota nosso, e tornando-lhes assim mais apetecivel a digressão que lhes proponho. Terminado o estudo do escriptor portuguez, entrarei na ordem chronologica, da qual mais não me desviarei, dentro da classificação dos diversos ramos da litteratura.

Lisboa, 10 de Outubro de 1870.

José Silvestre Ribeiro.

I

E' summamente glorioso para os portuguezes que um portuguez seja considerado entre os hespanhoes como escriptor admiravel na lingua castelhana. O portuguez illustre a quem alludimos é o famoso *D. Francisco Manoel de Mello*; e o escripto que o recommendou á admiração dos nossos visinhos é a *Historia da Guerra da Catalunha*. (a)

Será por certo muito agradavel aos leitores portuguezes, e infinitamente mais auctorisado do que tudo quanto podessemos dizer, o seguinte juizo de um critico hespanhol ácerca da obra de D. Francisco Manoel de Mello, de que ora tratamos:

—«El libro de Melo, si bien es de escasa importancia como monumento historico, la tiene mucha como obra literaria. Realizó quizás lo que Mendoza habia procurado en vano; y es el hermanar debidamente las formas latinas con la indole de la lengua castellana. *Se le puede considerar como el Tacito Español.* Su estilo, no exento, empero, de cierto énfasis, es conciso, apretado, enérgico al mismo tiempo que animado y pintoresco. En las descripciones pinta con maravillosa verdad; en los discursos es elocuente; en las reflexiones oportuno; su lenguage siempre claro, fluido, sonoro: en fin es el modelo que mas deben tener presente los que deseen perfeccionarse en el estilo historico, modélo tanto mas fácil de estudiar, cuanto que por la corta estension de la obra, su animacion y hermosura, se puede leer y releer muchas veces.» (b)

(a) A *Historia de Cataluña* foi pela primeira vez impressa, sob o pseudonymo de *Clemente Libertino*. Essa edição tenho diante de mim para o estudo de tão excellente obra; e eis aqui o titulo:

Historia de los movimientos y separacion de Cataluña; y de la guerra entre la Magestad Catolica de Don Felipe el cuarto Rey de Castilla, y de Aragon, y la Deputacion General de aquel Principado. Dedicada, ofrecida, y consagrada á la Santidad del Beatisimo Padre Inocencio Decimo Pontifice Sumo Maximo Romano. Escrita por Clemente Libertino. Em San Vicente. Año 1645. Por Paulo Craesbeek. 4.º

D. Francisco Manoel de Mello nasceu a 23 de Novembro de 1611, e falleceu a 13 de Outubro de 1666.

Os melhores e mais seguros elementos para a biographia deste grande homem estão em uma supplica, ou representação por elle dirigida a D. João IV.—Veja o *Panorama* do anno de 1840,—no qual, de pag. 179 a 181, e 294 a 296—se encontra um excellente artigo biographico-critico do sr. A. Herculano ácerca de D. Francisco Manoel de Mello, e vem transcripta a indicada representação.—Veja tambem o *Diccionario Bibliographico Portuguez*, do sr. Innocencio Francisco da Silva, tomo 2.º—ao nome—*D. Francisco Manoel de Mello*.

(b) *Resumen historico de la Literatura Española. Por D. A. Gil de Zárate.*

França não tem enthusiasmo,não tem impulso, não tem energia para se levantar unida e compacta desde Paris até á mais pequena aldeia; contra o invasor que a vae conquistando.

Debalde os homens de boa vontade e de sublimado patriotismo bradam á França—surge, olha para Paris, coopera com a capital para a salvação da patria: todos de pé, e ás armas, para repellir o inimigo—as provincias não respondem a este chamamento como cumpria. Uma ou outra povoação mostra actividade, zelo e patriotismo; a immensa maioria, porem, é indifferente á causa publica, não se move, paga ao prussiano a contribuição de guerra, e procura não a exacerbar para que elle não seja cruel.

Este espectaculo é triste e desconsolador, e não ha declamações,nem fantasiosos discursos que possam hoje fazer com que não se considere a França chegada ao extremo da sua decadencia.

Muitos querem que seja expiação do seu orgulho e do que, em outro tempo,fez soffrer a outros povos.Seja como for,a *grande nação*, como a si propria se chamava a França, na provação mais cruel da sua vida, fica abaixo d'aquelles povos que no principio deste seculo invadiu e quiz conquistar. Não aproveitou o que viu, e até o que soffreu, quando era invasora, para o applicar quando lhe sobreviesse alguma calamidade egual. Pois bastava-lhe o que passou na peninsula iberica,bastavam-lhe os exemplos que deram os camponezes peninsulares,para que os seus brios se excitassem, o seu enthusiasmo se accendesse intrepido, implacavel e sanguinario contra o estrangeiro altivo que ousa pretender conquistal-a.

Londres, 22, ás 10 horas da manhã.

Muitos desertores magros, esfomeados e desmoralisados têem saido de Metz. Dizem elles que Bazaine foi morto de um tiro, emquanto fazia esforços para pôr termo ás manifestações revolucionarias. O commando do exercito foi entregue a Leboeuf.

Os termos para a capitulação offerecidos pelos francezes foram recusados.

Espera-se brevemente a rendição da praça de Metz.

Bitch está estreitamente sitiada pelos prussianos.

Os allemães avançam sobre Amiens e Saint Quintin.

——

Londres, 22, ás 6 horas da tarde.

Os francezes fizeram hontem uma sortida do Mont-Valerien com forças consideraveis e com 40 peças, mas depois de uma lucta de 3 horas foram repellidos para dentro do forte.

O rei Guilherme esteve presente no combate, e os allemães tomaram duas peças e 100 prisioneiros.

Os allemães tomaram Saint-Quintin depois de um curto canhoneio.

——

Madrid, 22, ás 8 horas da tarde.

O jornal «España» publica a seguinte noticia de S. Petersburgo:

«Burnside communicou a Favre as condições de um armisticio, que elle acha acceitaveis; mas Favre rejeitou-as: ignora-se o motivo.»

Cambio de Madrid sobre Londres a 50, 15.

Londres, 21.—3 por cento portuguez 30 e meio firme.

(Jornal do Commercio)

NOTICIARIO

Melhoramento importante—A camara municipal desta cidade approvou na sua ultima sessão uma proposta tendente a estabelecer nesta cidade um systema geral de limpeza publica e domiciliar.

E' este um importantissimo melhoramento que, se o tribunal do conselho de districto lhe der tambem, como é de esperar, o seu assentimento, vem mudar completamente as condições desfavoraveis de salubridade em que Coimbra hoje se encontra.

Ha na mencionada proposta as vantagens que pode ter um perfeito systema de limpeza como devera existir em todas as terras populosas, em que, não só a commodidade dos seus habitantes, mas ainda, e o que sobretudo mais importa, a hygiene publica, muito lucram. E alem disso são de muito interesse para a agricultura as condições em que é concebida a proposta alludida.

Mais de espaço exporemos aos nossos leitores o sentido da proposta, que acaba de ser approvada pela camara, e vai ser enviada ao conselho de districto.

Empreza de abastecimento d'aguas em Coimbra—A proposta desta empreza, sobre que já em um dos anteriores numeros deste jornal demos conta desenvolvidamente aos nossos leitores, já foi submettida á approvação do conselho de districto.

Não podem deixar de ser favoravelmente resolvidas tanto esta como a empreza a que acima alludimos, attendendo ás condições immensamente vantajosas em que as respectivas propostas se acham elaboradas e ás conveniencias publicas e particulares que dellas resulta.

Carta do marechal Beresford ao juiz do povo de Coimbra em 1809 (*a*)—«Senhor juiz do povo! Foi com a maior admiração, que sube pela carta do coronel Trant, commandante de Coimbra, que v. m. se atreveu a il-o procurar da parte do povo, querendo-se intrometter no que diz respeito ao movimento das tropas, debaixo das suas ordens, fazendo-lhe representações, e pedindo ser informado sobre este objecto, como se v. m. ou o povo de Coimbra, pudessem ter alguma influencia, no modo de defeza, que se deve adoptar, ou que se tem adoptado para este reino.

Este foi o procedimento dos habitantes do Porto,e a causa da ruina daquella rica cidade, e da morte de tantos habitantes. Julgaria eu este exemplo teria mostrado bastantemente a necessidade absoluta de obedecer ás leis,e ás auctoridades constituidas em uma cidade,que lhe fica tão proxima como Coimbra; mas sinto infinitamente achar, que os emissarios do inimigo tem partidarios n'essa cidade, para incitar a insubordinação; e espalhar a desordem e a confusão, pelas quaes só nos póde arruinar.

Ainda que por muitas razões teria grande pena de impôr um castigo na cidade de Coimbra, a qual antes quereria favorecer, pelo obsequio e attenção, que n'ella pessoalmente tenho recebido; não obstante, se o povo se atreve a desprezar as leis, e a resistir á auctoridade legal, ou de alguma fórma a incitar a insubordinação das tropas naquellas visinhanças, e se não prestar, como deve, aos chefes militares aquella obediencia, que a lei determina,sejam as suas ordens quaes forem, tenho tropas bastantes fieis ao seu principe, e á sua patria para os castigar, e não demorarei um instante mandal-as marchar para esse fim.

A sujeição que os magistrados tem para a vontade do povo é uma das causas da insubordinação, que reina actualmente neste reino, e á qual é preciso pôr um termo.

V. m. explicará estas intenções, e estes sentimentos aos habitantes de Coimbra, que espero conhecerão, tanto pelo proprio interesse, como pelo da patria que esta conducta é incitada pelos emissarios francezes, e que adoptem d'aqui em diante um procedimento mais louvavel.

Ordeno que v. m. immediatamente venha a este quartel general, informar-me do estado das cousas em Coimbra, pára que eu possa por ella governar os meus movimentos, e para que v. m. responda do seu procedimento, em se ter atrevido em dictar aos officiaes militares sobre o que diz respeito ao serviço.

Quartel general de Thomar, 9 de Abril de 1809.—W. C. Beresford.»

(*a*) O juiz do povo de Coimbra em 1809 era José Pedro de Jesus, tanoeiro.

O juiz do povo de Coimbra em 1822.—«Senhor—O juiz do povo da cidade de Coimbra, julga do seu dever, e de importante consideração, trazer á presença deste augusto congresso , o abuso que alguns proprietarios de casas daquella cidade praticam, minando, e estabelecendo fossos subterraneos na frente das suas casas,por baixo da rua da Calçada, rua a mais principal daquella cidade; e o pouco zelo e actividade que as justiças da mesma cidade empregam em um ponto de tanta importancia, e que em uma vez pode causar a explosão de toda a [illegible] da cidade, pondo em risco a segurança de toda a nação.

«Por um errado abuso tem alguns dos proprietarios de casas naquella rua feito subterraneos, que abrangem a largura da mesma rua, e cujas abobadas algumas vezes tem naturalmente cahido, absorvendo alguns bois, [illegible] naquelle momento passavam,tornando-se informe e quasi invadiavel aquella rua publica.

«Este abatimento de abobadas, acontecido não ha muitos annos, se verificou agora em um novo subterraneo , construido por baixo da mesma rua, por José Antonio Rodrigues Trovão, na frente das suas casas, de maneira que estando quasi a concluir-se, se abateu a rua publica da passagem real (felizmente e por acaso sem prejuiso) , e se acha uma semelhante rua monstruosa, e embaraçada com tapumes, em quanto elle se prepara para outra maior ruina.

« Representou o supplicante este facto,alem do povo,ao corregedor da comarca, como primeiro ministro da cidade, o qual demittiu esta diligencia para o senado da camara; o supplicante fez apresentar ao mesmo senado a sua representação, com o despacho do corregedor em acto de vereação, o que tudo se prova pelo documento incluso, copia fiel do original, que foi entregue e intimado á mesma camara.

« Porem, Senhor, qual foi o effeito de tão importante negocio ? Nenhum !!! Passados alguns dias procedeu a camara a uma premeditada vistoria, a que o supplicante assistiu ; porem qual seria o resultado ? Nenhum.Porque a obra do cadafalso sempre continuou e continua: tanto póde o poderio daquelles proprietarios !!

« Semelhantes cadafalsos subterraneos, sendo por sua natureza contrarios ao bem publico, só podem prestar utilidade a seus proprietarios, em malfeitorias, e traficos prohibidos, como occultação de polvoras, contrabandos, assassinios, etc. »

Uma rua publica, e a principal, que dá passagem para todo o reino, e por onde regularmente transitam as tropas, pode um dia causar funestas consequencias a toda a nação , porque o genio mau e perturbador da ordem publica, nem acaba, nem deixa de procurar todos os meios que possam conduzir aos seus destinos, e por isso é muito melhor evitar a causa do mal no seu principio, do que procurar-lhe depois tardio e miseravel remedio : acrescendo á estas ponderações as causas naturaes de um tremor de terra, que podem mui facilmente precipitar todos os edificios de uma rua publica, com a mesma rua.

São pois, Senhor, estes os motivos, porque o juiz do povo de Coimbra, sobe humildemente a expor na presença deste augusto congresso, aonde reside o poder supremo de toda a nação, os factos que ficam apontados, e o desleixo da camara da mesma cidade, cuja prova nada equivoca offerece o documento incluso, a fim de que Vossa Magestade tomando em consideração os mesmos factos, haja de dar as providencias que julgar adequadas a tal respeito.

P. a Vossa Magestade se digne deferir o que fôr justo.—E R. M.

O juiz do povo de Coimbra, ***Manoel de Jesus da Costa Brioso.***»

Cousa muito notavel ! D. Francisco Manoel de Mello não fazia grande caso desta sua obra,—a ponto de dizer, em uma das suas *Cartas : Creo no ha perdido nada el libro faltandole mi nombre, ni mi nombre faltandole el libro* — ; e comtudo merece o seu livro uma tal estimação !

Eis aqui os termos em que o illustre historiador dá começo á sua narração :

—«Yo pretendo escrivir los casos memorables, que en nuestros dias han sucedido en España, en la Provincia de Cataluña ; cuyos movimientos alteraron todo el orden de la Republica : a vista de los cuales estuvo pendiente la atencion polytica de todos los Principes y gentes de Europa.

«Grandisima es la materia, y aunque la pluma inferior notablemente a las cosas que ofrece escrivir, podia en alguna manera hacerlas menores ; ellas son de tal calidad , que por ningun accidente dejarán de servir a la enseñança de Reyes, Ministros y Vassallos.

«Desobligado y libre de toda aficion, ó violencia, pongo los hombros al peso de tan grande Historia. Hablo (dichosamente) de Principes aquienes no devo lisongear, ó avorrecer, y de Naciones, que no conozco por buenas, ó malas obras : con certisimas noticias de los sucesos, por que en muchos tuvo parte mi vista, y en todos mis observaciones ; no solo como inclinacion, mas como precepto.

«Primero este motivo: despues el temor de que estas cosas lleven, y ayan de correr, la misma infelicidad, que las pasadas, entre la conversacion y memoria de los hombres ; me obligó a escrivirlas.

«Castellanos, Franceses, Catalanes, Naciones, Ministros, Republicas, Principes, y Reyes de quienes he de tratar ; ni me hallo deudor a los unos, ni espero me devan los otros ; la verdad és la que dicta, yo quien escrive ; suyas son las raçones, mias las letras ; por esto no soy digno de acusacion, ni de alabança : sirva esta religiosa igualdad (vamas alterada en mis escritos) al desagravio, ó desobligacion, de los que llegaren a leerme quejosos, ó agradecidos : bien, que la variedad de los sucesos y de los juycios (aquellos sirven de ocasion) facilmente dará a entender como no callo el error, ó alabança de ninguno.

«Quien retrata, tan fielmente deve pintar el defeto, como la perfeccion ; tan poco el severo espiritu de la historia puede guardar decoro a la iniquidad ; empero, si siempre uviesemos de escrivir acciones serenas, justas y apacibles, mas les dejáramos a los venideros embidia que advertimiento ; no solo sirven a la Republica las obras heroycas : el pregon que acompaña al delinquente tambien es documento saludable, por que el bulgo entendiendo rudamente de las cosas, mas se persuade del temor del castigo, que se eleva a la esperança del premio.

»Yo quisiera haver escrito en los tiempos de gloria, mas pues que la Fortuna, dejandole a otros para escrivir los gratisimos triunfos de los Cesares, me ha traido a referir adversidades, sidiciones, trabajos, y muertes ; enfin una guerra como civil, y sus efetos lamentables ; todavia yo procuraré contar a la posteridad estos grandes acontecimientos de la edad presente, con tanta claridad, cuydado y observacion, que aunque la materia sea triste, pueda igualar su ejemplo con las mas agradables, y provechosas.»

Bellas e eloquentes palavras, que nos recordam o magestoso principio das narrações dos historiadores antigos, e nos predispõem agradavelmente para escutar o escriptor, que se apresenta com tamanha imparcialidade, e penetrada da gravidade dos deveres da sua elevada missão! No excerpto que deixamos registado, tudo é bello : sentimentos nobres, pensamentos graves, expressão ingenua e ao mesmo tempo animada !

Ouçâmol-o agora descrever os excessos de rapacidade e desenvoltura da soldadesca :

—«Los soldados, gente por su naturaleça, licenciosa, fortalecidos en la permision, no avia insulto, que no hallasen licito ; discorrian libremente por la campaña (sin diferenciarla del Payz contrario) desperdiciando los frutos, robando los ganados, oprimiendo los lugares ; otros dentro de sua propria hospedaje, violentando las leyes del agaçajo, osavan a desmentir la misma cortecia de la naturaleça. Unos se atrevian a la hacienda, disipandola ; otros a la vida, haciendo contra ella ; y muchos fulminaban atrozmente contra la honra del que los sustentava, y servia. Toda la fatigada Cataluña representava un lamentable teatro de miserias y escandalos, tan execrables a la consideracion de los Cristianos, como a la de los Polyticos.

«Disculpavase cada cual con la aflicion de la hambre, que el egercito padecia communmente, como si los delitos, y desordenes fuesen medios proporcionados para alcançar la prosperidad. El natural aprieto, a que nos reduce la miseria humana, casi no hay accion que nos evite ; empero de tal suerte nos devemos valer desta infelicisima libertad, que no nos hagan parecer brutos, esas mesmas pasiones que nos hacen parecer hombres.»

O illustre historiador absteve-se, com discreta moderação, de descer a promenores odiosos ; mas logrou assim mesmo a fortuna de excitar a indignação do leitor, e de fazer lamentar os horrores que ordinariamente acompanham as detestaveis luctas, em que os homens se despedaçam uns aos outros...

(Continua).

Fr. Luiz de Sousa e D.Francisco Alexandre Lobo.—Não podemos resistir ao desejo de aqui transcrever o que o sabio bispo de Vizeu, D.Francisco Alexandre Lobo, diz do merito litterario do nosso Fr. Luiz de Sousa—o nunca assaz louvado auctor da Chronica de S. Domingos, e da vida do arcebispo de Braga, D. Fr. Bartholomeu dos Martyres.

Tão grande escriptor como era Fr. Luiz de Sousa, não podia ter melhor aferidor das suas qualidades do que D. Francisco Alexandre Lobo !

Vejam como o erudito bispo de Vizeu avaliava a parte litteraria da Chronica de S.Domingos, tão digna de andar nas mãos de todos:

«Approvamos e até recommendamos; mas reservamos o louvor encarecido e altas admirações para o estylo e linguagem.Aqui é que Fr. Luiz de Sousa verdadeiramente triumpha de todos os prosadores portuguezes, e disputa vantagens com quasi todos , ou todos os historicos antigos e modernos. *Dos livros que até ao presente são escriptos em portuguez, nenhum se achará de mais policia e perfeição*, dizia em 1623, Fr. Agostinho de Sousa ; e a sua entendida inteireza ainda agora, dois seculos depois, nos diria o mesmo. Corre sempre o seu estylo desembaraçado e claro; sobe ou desce com o assumpto,mas em todo o caso com geito muito natural e bem airoso ; nunca é magro e defecado,nunca redundante e tumido. Os ornatos e elegancias nunca faltam, nem sobejam ; e sempre são de tal qualidade, que jámais offendem o delicado gosto do entendido leitor. ¡Que metaforas tão bem achadas ! que comparações tão ajustadas e luminosas ! ¡Que descripções tanto para admirar, e para extasiar ! Não gasta em vão as sentenças, mas não falta com ellas onde vem a proposito; e então as deixa cahir sem estudo apparente, tornando-as, pela desaffectação, mais efficazes. Longe das agudezas muito puxadas de Seneca e ainda de Tacito, nem por isso é prolixo e pesado no ponderar e reflectir; é um mestre de moral muito apurada, que a propõe opportunamente, com a simplicidade descuidada mas bella, que lhe dobra muitas vezes o valor. Sobre tudo é eminente nas graças singelas e no tom brandamente affectuoso, que domina, sem as enfraquecer, no todo das suas composições. Esta é a invisivel rede de ouro, em que a cada momento se acham empeçados e colhidos os seus leitores; estes são os temperos magicos, com que tudo nos faz tão saboroso ou tão delicioso. Acabamos de ler a pagina ou o capitulo, impacientes de passarmos ao seguinte, e no fim deste, sentimos a mesma impaciencia ¡ Que importancia, que realce tiram desta penna encantadora os mais meudos negocios de uma communidade de religiosas ! ¡ Quantos prodigios, ou pouco verosimeis ou insignificantes, que lemos todavia e tornamos a ler com a maior satisfação, e com a mesma releria Spinoza, se entendesse portuguez e fosse homem de algum gosto ! Notamos a muita credulidade, mas amamos a singeleza, a boa fé do pintor; enleva-nos a graça do seu desenho, o macio, a doçura das côres.

Não quero fazer ostentação de vasta leitura, nem me parece que o é dizer que conheço, por algum trato, boa parte dos historiadores mais estimados da antiguidade e dos tempos modernos. Com os Latinos , e talvez com os Gregos , todo o homem de educação classica toma certa familiaridade desde os primeiros annos; e o amor dos bons estudos, tão natural nas pessoas dadas ás letras, a deve augmentar depois: a curiosidade que não é de todo grosseira, procedendo a edade, não póde conter-se que não lance os olhos para a litteratura moderna de Italia, de França e de Inglaterra: eu frequentei as classes desde os primeiros annos, e tive sempre alguma curiosidade. Comparando pois, no meu entendimento, Fr.Luiz de Sousa com afamados Gregos, Romanos, e modernos,cuido que me não engano em julgar, que todos lhe são superiores na importancia e critica dos successos ; que muitos o emparelham nas outras boas prendas e qualidades de perfeita historia ; e que elle, nas graças do estylo, na doçura de affectos e suavidade de côres, excede todos, senão é por ventura Xenofonte.

¡Um Portuguez que excede antigos Gregos e Romanos ! ¡Ridiculo paradoxo para todos os estrangeiros; e mui cega paixão nacional, até na opinião dos nossos Portuguezes ! Mas os estrangeiros, para decidirem do paradoxo, leiam e entendam Fr. Luiz de Sousa; e os Portuguezes,para reconhecerem a minha paixão, ou o *seu prejuiso*,comparem bem Fr. Luiz de Sousa com aquelles historiadores. Antes disto, nem uns nem outros me podem arguir, e menos ainda condemnar, sem muita temeridade. Cesar (fallando por brevidade só dos historiadores Romanos mais qualificados) tem a nua formosura que Cicero *se viu obrigado* a recommendar; mas Sousa tem formosura com ornato conveniente: Sallustio possuiu a immortal velocidade que gaba Quintiliano, abunda de sentenças e de moralidades; mas Sousa não é pesado e vagaroso , e as suas moralidades tem ar mais sincero, parecem menos postiças que as de Sallustio: Tacito é conciso, é profundo, faz de um traço varios quadros; Sousa, que em todas estas qualidades lhe é inferior, pinta comtudo bem e em breve, mostra melhor gosto , deixa o leitor menos cansado e mais alegre: T. Livio tem doçura e candura,maneja os affectos suaves com grande primor, é eloquente nas orações; mas em doçura e candura, não cede Sousa , excede na suavidade dos affectos, e pouco faltará, se falta, para o egualar nas orações. Occorrem-me agora as do bispo de S. Thomé e do arcebispo na vida deste ultimo, a da princeza D. Joanna ao bispo de Evora D. Garcia de Menezes, a da duqueza de Aveiro a suas filhas ; com as quaes não duvido que emparelham outras que agora me não são presentes.

¿ Quanto á linguagem, que posso dizer, sem me expor a reparos, á vista dos pareceras de Antonio Vieira e de Fr. Agostinho de Sousa ? Direi, comtudo, que sendo pura, como diz Vieira, nas palavras e na phrase, eu lhe não estimo tanto a pureza como a naturalidade, a flexibilidade, as graças. Sousa, se me não engano, é uma ou outra vez menos correcto no nosso idioma do que Vieira ; mas então mesmo é bem parecido e engraçado. Não se pode tirar da lingua maior partido. Se ella é de si nobre e muito grave, elle a emprega, quando é preciso, segundo este seu caracter ; e tambem a dobra, noutras occasiões, ao brando e affectuoso, com uma felicidade que não pode ser muito encarecida. ¡ Como dizem entre si a viveza ou brandura das suas ideias e paixões e a das palavras ! ¡ Como colloca com dignidade as locuções ou os termos mais chãos e familiares ! Todas as linguas que tem, como a nossa, grande facilidade para diminutivos, levam ás mais grande vantagem ; e Fr. Luiz de Sousa reconheceu admiravelmente e usou desta superioridade da lingua portugueza. Naquelle logar da vida do arcebispo, em que se refere o encontro do prelado com o *pastorinho*, e o discurso que passou entre elles, é de ver com que effeito de pathetico suavissimo elle emprega as expressões mais vulgares e tres diminutivos ; um dos quaes tem Sousa a habilidade de tornar bello, posto que representa uma imagem quasi asquerosa, e pelo menos muito abjecta.

O numero e cadencia das palavras em construcção, na prosa são pouco menos necessarios que no *verso*. Não pode deixar de o reconhecer e de o sentir toda a pessoa que reflecte um pouco sobre a natureza, serviço e meios da maravilhosa linguagem humana. E não o ignorou, nem o desprezou este nosso historiador, cuja expressão nem é dura ou escabrosa, nem molle ou dissoluta ; mas tem uma correnteza grave, um nobre movimento, tão afastado da andadura incondita de um rustico, como da marcha muito medida e effeminada de um mancebo delicioso.»

. . . .

Não acabariamos se quizessemos transcrever toda a apreciação que D. Francisco Alexandre Lobo faz do principe dos prosadores portuguezes.

Ainda, porem , nos não despedimos de em outra occasião transcrevermos mais alguns trexos.

Matadouro.—O gado abatido no matadouro de Coimbra no mez de Setembro ultimo foi o seguinte:

Bois.	82	pesaram	16:878	kilos
Vitellas.	13	»	567 1/2	»
Carneiros.	153	»	1:599 1/2	»
Ovelhas.	460	»	3:951	»
Cabras	584	»	5:877	»
Chibatos.	132	»	1:349	»
Porcos.	7	»	485 1/2	»
	1:431		30:707 1/2	

Nova publicação—Acaba de sahir á luz nesta cidade o primeiro numero da *Revista de sciencias ecclesiasticas*, publicação mensal, de que é proprietario e redactor o sr. conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro, com a collaboração de alguns distinctos professores da Universidade e de outras illustrações do nosso paiz.

O sr. Sousa Monteiro é já bem conceituado pelas suas uteis publicações ; e não é menor o serviço que faz ao publico em geral, e em especial á classe ecclesiastica com a publicação da sua *Revista*.

Desejamos-lhe por isso prospera fortuna na sua nova empreza, que é muito digna de toda a protecção.

Aurora boreal—Hontem á noute viu-se desta cidade uma grande aurora boreal.

Mercado de Coimbra no dia 24—Regularam os generos pelos seguintes preços :

Trigo tremez 550 a 560—Dito branco 530 a 540—Dito meudo Celorico 620 a 630—Dito graudo 530 a 540—Milho branco novo 410 a 420—Dito velho 360 a 380—Dito amarello novo 400 a 410—Dito velho 380—Feijão vermelho 580 a 600—Dito branco da marinha 550 a 580—Dito da terra 500—Dito rajado 420 a 440—Dito frade 360 a 380—Tremoços 380 400—Cevada 300 a 320—Centeio 400 a 440—Favas 400 a 420—Azeite velho 1$400—Dito novo 1$100—Aguardente de 18 graus (sem direitos) 1$600—Dita de 19 graus 1$700—Dita de 20 graus 1$800—Vinho novo do Bairro 400 a 440—Dito da Beira 450 a 500—Dito da Bairrada 600 a 650.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, regularam os generos pelos seguintes preços :

Trigo tremez 560 a 580—Dito branco 550 a 560—Milho branco 420 a 430—Dito amarello 400 a 410—Feijão vermelho 560 a 600—Dito branco 500 a 530—Dito rajado 440 a 460—Dito frade 340 a 350—Cevada 270 a 280—Favas 400—Tremoços 350 a 360—Batatas 160 a 180 — Azeite velho 1$500—Vinho velho 480—Vacca 160—Carneiro 80.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio, filho de José Maria da Boa Morte e Maria da Purificação, natural de Coimbra, de 1 anno e 10 mezes, fallecido no dia 15 de Outubro.

Anna Justina Ribeiro , filha de José Ribeiro, natural de Tentugal, de 90 annos, fallecida no dia 15.

João, filho de Antonio Ambrosio e Maria do Rosario, natural de Coimbra , de 22 mezes, fallecido no dia 17.

O bacharel Antonio Maria Ferreira Rodrigues de Figueiredo, filho de João Ferreira de Seiça e Theresa Ferreira , natural de Villa Pouca do Campo, de 53 annos, fallecido no dia 17.

José Luiz Cardoso, filho de Manoel Cardoso dos Santos e Luiza Maria , natural de Coimbra, de 74 annos, fallecido no dia 17.

Antonio Nunes, filho de José Nunes e Maria Ferreira, natural do logar da Lomba,freguezia de Santo André de Poiares,de 55 annos, fallecido no dia 20.

Marianna de Jesus , natural de Alcarraques, de 84 annos , fallecida no dia 20.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3612.

Transferencia—O sr. padre Bernardo Simões Lucas, professor vitalicio da cadeira de S. José das Lavegadas, foi transferido para a cadeira de Algaça, do concelho de Poiares.

Monumento.— Abriu-se novo concurso para o assentamento de pedras,que hão-de formar o embasamento e pedestal do monumento que se vae erigir no Bussaco.

Caminho de ferro.— Diz-se que até no fim do corrente mez devem estar assentes na linha do norte e leste 18:000 travessas novas, que a direcção da companhia comprou por conselho e indicação do diligente chefe da fiscalisação o sr. Aguiar, e que serão assentes nos pontos mais deteriorados,por o mesmo cavalheiro indicados.

O sr. Aguiar não cessa em suas reclamações para que sejam, quanto antes,reparados os grandes estragos das linhas, que tornam moroso e mau o serviço, e perigoso o trajecto, e que levantam justas queixas da parte do publico.

Emigração—Continua sendo espantosa a emigração hespanhola para as republicas de Buenos-Ayres e Montevideu. O magnifico vapor «Cordillera», da carreira do Pacifico, que esteve no Tejo, trazia dos portos de Biscaya e Navarra cerca de 200 passageiros. Alguns delles tinham falta de cama, porque o agente não contava que o numero fosse tão crescido. Ao chegarem ao Tejo nomearam uma commissão que saltou em terra a fim de queixar-se ao sr. consul de Hespanha..O sr. Pinto Basto, representante da empreza, providenciou immediatamente, e uma hora antes do vapor levantar ferro foi o sr. Chanceller do consulado hespanhol a bordo dizer aos passageiros que se haviam queixado, que o sr. Pinto Basto havia dado ordens para que lhe fosse fornecida melhor comida e cama.

Em Lisboa tomaram passagem com destino ás republicas hespanholas mais cento e tantos gallegos.

Assassinato.—Do concelho de Poiares nos communicam o seguinte:

«Na noite do dia 2 do corrente mez de Outubro, tempo em que os habitantes do logar das Ribas, freguezia de Santa Maria da Arrifana de Poiares, ainda se empregavam nos *plenos* festejos de S. Luiz, orago da sua capella,os quaes *escandalosamente* se estendem ao terceiro dia, para não ficarem, nesta parte, supplantados pelos seus visinhos, travaram-se de razões Bernardo Grade e José Luiz, ambos solteiros, aquelle natural do dito logar das Ribas, e este residente na freguezia de S. Miguel de Poiares. Em breve se exaltou o animo dos dois contendores; e o Bernardo foi o primeiro a considerar-se injuriado, fazendo, para seu desaggravo, estalar um *sôco* no José; este pela sua parte não quiz ficar em divida, pondo em movimento uma *moca*, de que se fazia acompanhar. Estes altercadores, pozeram em alarma aquella povoação, que prestes veiu em seu soccorro; mas em balde, pois que não soube evitar a morte do um d'estes, e ás 7 horas da noite do dia 3 já o José Luiz era cadaver.

No dia 4 a auctoridade judicial mandou proceder á autopsia do cadaver pelo facultativo do concelho, o qual encontrou na parte abdominal a causa daquella victima, feita á força de *pontapés !*, impellidos, ao que parecia, por uma força bruta, de humana figura !

Não param aqui os tristes successos: por esta occasião, em que o dever chamava a todos, para socegarem aquelles animos exaltados, estava o *pobre* José Grade, irmão do Bernardo, gozando das delicias de morpheu, ás quaes acabava de se entregar, enfastiado, talvez, de ouvir o grito de seus 5 innocentes filhinhos; de repente se vê arrastado pelo amor fraternal, sendo a isso estimulado pelos sons lugubres de—«*Acode ao teu irmão Bernardo, que o matam*» — *si fama vera est*. O elogio que este pae de familias recebeu, por vir prestes em defeza de seu irmão *inerme*, e fazer conter aquelle que julgava mais forte, attendendo *á amante moca*, de que estava munido, foi, na manhã do dia 4, dar entrada na cadeia ! ! *Innocentia tua salvum te faciet*.

Não perca de vista, sr. administrador, esta scena dolorosa, para pôr cobro ao abuso de se espaçarem por tres dias as festas, que se fazem nas capellas do concelho.»

Fallecimento. — O sr. marquez de Avila e de Bolama acaba de passar por uma grande provação com o fallecimento de sua exm.ª sogra. Eis a noticia que ácerca deste doloroso acontecimento nos communicam de Lisboa.

«A exm.ª sr.ª D. Cecilia Hegnaner, de 72 annos de edade, natural de Vienna de Austria, foi accommettida na madrugada do dia 15, de um insulto apopletico. Em a noite de 17 para 18 teve uma repetição, que a deixou logo em estado de se julgarem perdidas todas as esperanças de vida, e só poude receber o sacramento da extrema uncção e as absolvições do exm.º sr. bispo de Vizeu.

«Os marquezes não podiam ser excedidos em carinhos e extremosos cuidados até aos ultimos momentos de vida da doente. A sciencia esgotou tambem desveladamente todos os seus esforços.

«Grande tem sido esta dolorosa provação por que tem passado os nobres marquezes, cuja bondade de coração é inimitavel.

«Os marquezes acompanharam o cadaver da finada até ao fim da escada, quando sahiu para o deposito na egreja dos Martyres. Foi um quadro de dôr e afflicção, que só quem a elle assistiu pode bem avaliar quanto custou aquelle ultimo adeus!

«Depois dos officios funebres seguiu o prestito para o cemiterio dos Prazeres, com um grande acompanhamento, em que todas as classes iam representadas, testemunhando a consideração que geralmente todos quizeram provar que tinham em occasião tão solemne e afflictiva para com os marquezes.»

ANNUNCIOS

1 JOÃO MARQUES D'ALMEIDA ARAUJO PINTO, arrenda definitivamente no domingo 30 do corrente, em sua casa, ao meio dia, toda a azeitona da quinta da Calçada, Ladeira dos Veigas e Chã de S. Romão, pertencente ao exm.º Dr. Joaquim José da Motta.

2 VOCABULARIO ORTHOGRAPHICO DA LINGUA PORTUGUEZA, por Eduardo Mesquita.

Assigna-se na livraria de José de Mesquita, rua das Covas, n.º 13.

LECCIONISTAS DE GEOMETRIA, MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

Largo da Feira, n.º 8

3 F. MANSO PRETO e A. Manso Preto, bachareis formados em Mathematica e Philosophia, leccionam Geometria, Mathematica Elementar e Introducção.

TABACOS

4 BARBOSA & C.ª, com deposito de tabacos nacionaes e estrangeiros, annunciam aos vendedores de tabacos, que receberam da fabrica de tabacos de Santa Justa, da qual elles são os unicos depositarios nesta cidade, alem de um variadissimo e bom sortimento de tabacos em folha e charutos, (com descontos vantajosos), mais uma remessa do justamente afamado rapé denominado—*Rapé da fabrica de Santa Justa*, meio grosso, fino, e grosso.

Este rapé é um dos melhores que se acham á venda em Portugal. Os annunciantes convidam por isso os consumidores a comprarem do dito rapé, para se convencerem da sua boa e superior qualidade.

Acha-se já á venda nos estancos da Calçada de J. J. da Silva, Abilio Augusto Martins, J. A. Cardoso, e no estanco dos annunciantes, no largo de Samsão, á esquina da rua do Visconde da Luz.

ARRENDAMENTO

5 DR. GAMA arrenda as suas casas defronte do theatro de D. Luiz, e umas mais pequenas, na Couraça de Lisboa, ambas com lindas vistas para o rio.

6 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que se acha a concurso por trinta dias, a contar da presente data, tres logares de capellães: os concorrentes apresentarão seus requerimentos nesta secretaria dentro do referido prazo, documentados com cartas de presbytero e confessor, approvado neste bispado.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 15 de Outubro de 1870.

O 2.º cartorario,
Accacio Hypolito Gomes da Fonseca.

CODIGO CIVIL PORTUGUEZ

7 MUITO se tem escripto sobre o Codigo Civil Portuguez, sob diversos titulos de Indice, Reportorio, Diccionario, Codigo por lettra alphabetica, etc. etc., mas nenhuma dessas publicações satisfez os desejos. E' o Reportorio ou resumo alphabetico, que se está publicando, o que vae preencher todas as ambições, pois que nelle se encontrarão por lettra alphabetica as summas de todas as disposições do Codigo e todas as leis posteriores ao mesmo, e que lhe dizem respeito com os regulamentos sobre conselhos de tutelas, e causas de separação dos conjuges, e seguido d'um indice tambem alphabetico do regulamento do registo predial de 28 de Abril de 1870 com referencia ao de 14 de Maio de 1868. Esta obra comprehenderá para mais de 400 paginas e o seu preço não poderá exceder a réis 1$000. E' obra muito util para todos e a muitos pode dispensar o Codigo.

Os srs. assignantes que o queiram receber ás folhas á proporção, que forem sahindo, terão a bondade de o declarar, e de depositar a quantia acima, ficando certos, de que se a obra poder ser vendida para menos, lhe será pois restituido o excesso.

Seu auctor é Luiz d'Abreu Magalhães Figueiredo, bacharel formado.

ESCRIPTORIO TECHNICO

Rua de João Cabreira, n.º 53

De tarde, das 3 horas ás 5; de manhã, das 6 ás 9.

8 PROJECTOS COMPLETOS para casas, com ornamentação composta, 240 reis por metro quadrado de pavimento.—Ditos de simples ornamentação, 100 reis por metro quadrado de pavimento.—Ditos sem ornamentação, 70 reis por metro quadrado.—Armazens, frasqueiras, tulhas, celleiros, lagares, curraes, etc., 40 reis por metro quadrado.—Projectos para jardins, parques, lamedas, e mattas, 20 reis o metro quadrado. — Levantamentos de plantas de edificios, 100 reis o metro quadrado de pavimento. — Plantas de terrenos para vendas, fóros, arrendamentos, questões judiciaes, matrizes, etc., sem cotas de nivel, 1$000 reis o hectare; com cotas de nivel, 2$000 reis o hectare. — Nivelamentos para aguas, 7 reis o metro.—Projectos de encanamentos de aguas de vallas, ribeiras, etc., 30 reis por metro liniar. — Projectos de poços, 25 reis por metro liniar.—Projectos de esgoto e de rega dos terrenos, 2 reis por metro quadrado de terreno.—Ha abatimento de 10 por cento quando não sejam exigidos orçamentos.—Fazem-se alçados de casas na razão de 50 reis o metro quadrado, quando simples ornamentação; 25 reis quando sem ornamentação, e 100 reis quando com ornamentação composta.—Fazem-se desenhos para fabricas, de toda e qualquer machina, assim como das diversas peças em separado; projectos de escadas de leque, caracol e simples, etc. Todos estes trabalhos serão feitos por um ajuste especial. Fóra de Coimbra terá o pretendente que pagar além d'estes preços um excesso de 500 reis por cada 5 kilometros.

Lecciona geometria pratica, propria para artistas (gratuitamente), das 6 ás 7 ½ da manhã.

Coimbra 16 de Outubro de 1870.

O responsavel,
Estevão Eduardo Augusto de Parada e Silva Leitão, Conductor de obras publicas.

LEILÃO

9 DOMINGO, 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, continua o leilão, com os preços reduzidos, em casa de João Marques Perdigão, na rua do Corvo, n.º 6, por conta do exm.º revdm.º sr. Frei Carlos de Jesus Maria Baldy.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

10 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 50 —**Porto**.

Declaração

11 PARA CONHECIMENTO de todos, José Feliciano Botelho Nobre de Barbosa e Veiga, conservador privativo do registo predial na comarca da Louzã, faz publico, que em todos os actos do registo, em que tem de assignar o seu nome por inteiro, usará por abreviatura, do seguinte nome— José Nobre de Barbosa e Veiga.

EUCALYPTOS A 60 REIS

12 VENDEM-SE no deposito de plantas, rua do Visconde da Luz, n.º 15. Antonio Mendes Simões de Castro.

SOURE

13 JOSE' FRANCISCO RODRIGUES, summamente penhorado com todas as pessoas, que, annuindo ao seu convite, se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes do seu prezado primo, Antonio Francisco Carraca de Carvalho, do Carvalhal de Samuel, usa deste meio, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, para lhes testemunhar o seu agradecimento, e protestar-lhes eterna gratidão.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
de 1853 a 360 »
de 1847 a 400 »
de 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos, continuam á venda, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

LECCIONISTA D'INTRODUCÇÃO

15 MANOEL JUSTINO AZEVEDO, bacharel formado em Medicina, lecciona introducção na rua da Trindade, n.º 42.

16 VENDE-SE em casa de J. A. Orcel, editor — **Elementos do processo criminal**—por F. J. Duarte Nazareth, 5.ª edição, 1870—preço brox. 1$550 rs.

Seminario de Coimbra

Julgado pelo exm.º sr. Bispo eleito, Vigario Capitular, o concurso para o provimento d'alguns logares d'alumnos gratuitos deste Seminario, todos os concurrentes foram contemplados por s.ex.ª revm.ª, no todo ou em parte, segundo as circumstancias de cada um, e pela forma constante do mappa seguinte:

Alumnos gratuitos e semi-gratuitos do Seminario de Coimbra no anno lectivo de 1870 a 1871

NOMES	Naturalidade	Quanto pagam por mez	Importancia mensal dos seus beneficios
Antonio das Neves Correa	Pardieiros	»	8$500
Antonio Simões Antunes	Paços	»	8$500
Antonio Ferreira Gama	Carapinhal	»	8$500
José Dias Paes Mamede	Sameice	»	8$500
José Marques Madeira	Santa Marinha	»	8$500
José Pedro Mello Coutinho	Porcariça	»	8$500
José Gonçalves Nunes Duarte	Surgaçosa	»	8$500
José Mendes Saraiva	Santa Marinha	»	8$500
José Fernandes Affonso	Carvalho	»	8$500
Joaquim Mendes da Fonseca	Porcariça	»	8$500
Joaquim dos Santos Assumpção	Covões	»	8$500
Manoel Alves Dias	Villa Flor	»	8$500
João Laceiras de Deus	Oliveira do Hospital	»	8$500
Manoel Vaz Affonso Soares	Avô	2$000	6$500
Manoel Antonio Ramalho	Villa Secca	2$000	6$500
Joaquim dos Santos Gonçalves	Coimbra	2$400	6$100
Manoel Paes d'Abranches Mamede	Touraes	3$000	5$500
Abilio Antonio de Castro	Semide	4$000	4$500
Augusto Freire de Macedo	Coimbra	4$000	4$500
Francisco Ribeiro Saraiva	Taboa	4$000	4$500
Adelino Gomes Arnaut	S. Miguel de Penella	4$000	4$500
Manoel de Lemos	S. Martinho do Bispo	4$000	4$500

Despeza mensal com os alumnos gratuitos... 157$600

Seminario de Coimbra 22 d'Outubro de 1870

Antonio José da Silva—Secretario.

NUMERO 2427 — SABBADO 29 DE OUTUBRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno... 3$200
Por semestre... 1$600
Por trimestre... 800
Correspondencia por linha... 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno... 3$720
Por semestre... 1$860
Por trimestre... 930
Avulso... 40

COIMBRA 29 DE OUTUBRO

Continua a crise, e á hora em que escrevemos nada de positivo ha ainda á cerca do estado anomalo em que nos encontramos.

Depois de 60 dias de incertezas e duvidas não póde o sr. bispo de Vizeu completar o ministerio, e consta mesmo que sendo s. ex.ª encarregado de organisar nova administração, não poude desempenhar-se desta missão, depondo por isso o encargo de que el-rei o havia encarregado. Eis como a vangloria cae em presença da realidade.

Era de esperar este desenlace, que todos já previam, lamentando apenas que o capricho louco e desvairado de alguns homens fizesse paralisar o regular andamento dos negocios publicos, e se consumissem 60 dias sem o minino proveito para a causa publica.

E se não houve, durante todo este espaço de tempo, desarranjo na maquina governativa, é porque nada fizeram os ministros.

Na epocha em que mais necessita o paiz de pensamento e acção, é que se consome todo esse tempo na mais imbecil inercia, o que, nas actuaes circumstancias, é um passo para o abysmo! Chegou o desengano, oxalá que aproveite.

Consta que fóra encarregado de formar ministerio o sr. marquez de Avila e Bolama; não ha porem ainda noticia de estar definitivamente organisado novo gabinete: cruzam-se muitos boatos, que por falta de fundamento não devemos referir. Aguardemos os acontecimentos.

No dia 27 do corrente, pelas 7 horas da manhã, falleceu nesta cidade o sr. Dr. Francisco de Arantes, varão por todos os titulos respeitavel.

Era o sr. Dr. Francisco de Arantes natural do Recife de Pernambuco, no Brazil, aonde nasceu no dia 30 de Novembro de 1783. Foram seus paes Felix José de Arantes, e D. Theresa Joaquina dos Santos.

Sendo já presbytero, e pertencendo á congregação de S. Filippe Nery no Brazil, veiu para Coimbra a fim de cursar os estudos da Universidade, matriculando-se no dia 21 de Outubro de 1814 na Faculdade de Theologia. A sua residencia em quanto estudante foi no collegio de Santo Antonio da Pedreira.

Com muito aproveitamento concluiu a sua formatura, e se doutorou no dia 29 de Junho de 1820.

Pela carta regia de 19 de Agosto de 1823 foi despachado 6.º lente substituto da Faculdade de Theologia, e tomou posse da 2.ª cadeira e prestou juramento em 19 de Setembro do mesmo anno. Em resultado da intolerancia politica, foi em 1834, assim como outros ornamentos da Universidade, excluido da regencia da sua cadeira.

Foi sempre muito dado ao estudo da theologia e das bellas lettras, estando a par da sciencia até ao fim da sua vida.

O seu amor pela religião o levou em 1824 a publicar a—*Refutação da «Voz da Razão do doutor José Anastacio da Cunha, lente de Mathematica da Universidade de Coimbra» ou a verdadeira Voz da Razão*—publicação que mereceu geral applauso dos eruditos e das pessoas religiosas.

No anno de 1825 publicou um *Compendio de chronologia mathematica historica, extrahido dos melhores auctores*, que foi reimpresso no anno immediato de 1826.

O sr. Dr. Arantes gosou sempre os creditos de excellente orador. Dos seus sermões correm impressos os seguintes:

Sermão sobre a immaculada Conceição de Maria Santissima, pregado a 8 de Dezembro de 1824, na capella da Universidade.

Sermão do patrocinio do glorioso S. José, pregado na capella da Universidade—impresso em 1826.

Sermão da Senhora da Boa Morte, pregado na cathedral de Coimbra na tarde de 14 de Agosto de 1853.

Sermão sobre a definição dogmatica da Conceição pura e immaculada da Santissima Virgem, não recitado na cathedral de Coimbra em 10 de Junho de 1855, por doença grave que sobreveiu ao auctor.

No anno de 1857, tendo o sr. conego Antonio Lopo Correa de Castro pregado na Sé Cathedral um sermão na festa da Senhora da Boa Morte, o qual em seguida imprimiu; e vendo o sr. Dr. Arantes que alli se sustentavam proposições menos bem soantes com a doutrina catholica; saiu logo a campo em defeza da orthodoxia religiosa, para o que publicou as *Breves reflexões ácerca do Sermão pregado na Sé de Coimbra, na festividade da Senhora da Boa Morte, na segunda dominga de Agosto de 1857.*

Ainda no anno de 1867, apezar de já então ter a avançada edade de 84 annos, deu a conhecer que não tinha decaido dos seus conhecimentos litterarios e scientificos.

Havendo o sr. Dr. Motta Veiga feito uma publicação ácerca— *Da residencia coral dos conegos da Sé, professores no Seminario e lentes da Universidade*, o sr. Dr. Arantes publicou logo umas *Breves reflexões* em resposta ao sr. Dr. Motta Veiga; e pela maneira como se desempenhou desta tarefa, se viu que ainda conservava perfeito conhecimento das sciencias ecclesiasticas, que durante muitos annos professou na Universidade. A boa aceitação destas *Breves reflexões* fez que, com sua permissão, fossem no mesmo anno reimpressas.

Na supposição de que o sr. Dr. Motta Veiga lhe responderia, o que aliás não aconteceu, tinha já o sr. Dr. Arantes feito um trabalho muito mais desenvolvido sobre o mesmo assumpto, o qual deixou manuscripto.

O sr. Dr. Francisco de Arantes foi conego na Sé do Algarve, da apresentação da Universidade; depois chantre da Sé Cathedral desta cidade; e ultimamente deão, por decreto de 14 de Maio de 1856. Tambem por mais do que uma vez exerceu o cargo de governador deste bispado.

Por differentes vezes foi eleit o provedor da Santa Casa da Misericordia desta cidade, estabelecimento de caridade que administrou sempre com muito zelo,

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXCV

TIMIDO ENSAIO DE ESTUDO DA LITTERATURA CASTELHANA

II

Vamos agora transcrever a descripção do levantamento de Barcelona:

—«Amanecio el dia en que la Iglesia Catolica celebra la institucion del Santisimo Sacramento del Altar; fué aquel año el siete de Junio; continuóse por toda la mañana la temida entrada de los Segadores, afirman que hasta dós mil, que con los antecipados hacian mas de dós mil y quinientos hombres, algunos de conocido escandalo; dicese que muchos a la prevencion, y armas ordinarias añadieron aquella vez otras, como que advertidamente fuesen venidos para algun hecho grande.

«Entravan, y discorrian por la Ciudad; no avia por todas sus calles, y plaças, sino cercillos, y conversaciones de vecinos, y Segadores; en todos se discorria sobre los negocios entre el Rey, y la Provincia; sobre la violencia del Virrey, sobre la prision del Deputado, y Consejeros; sobre los intentos de Castilla, y ultimamente sobre la libertad de los soldados; despues ya encendidos de su enojo, paseavan llenos de silencio por las Plaças, y el furor oprimido de la duda forcejava por salir, asomandóse a los efetos, que todos se reconocian rabiosos, y impacientes; si topavan algun Castellano, sin respetar su havito, ó puesto, lo miravan con mofa, y descortecia, deseando incitarlos al ruido: no avia demostracion que no promitiese un miserable suceso.

«Assistian a este tiempo en Barcelona, esperando la nueva campaña muchos Capitanes, y oficiales del egercito, y otros ministros del Rey Catolico, que la guerra de Francia avia llamado a Cataluña; era comum el desplacer con que los naturales los tratavan. Los que eran mas servidores del Rey, atentos a los sucesos, antecedentes, median sus pasos, y divertimientos, y entre todos se hallava como ociosa la libertad de la soldadesca. Avian sucedido algunos casos de escandalo y afrenta, contra personas de gran puesto y calidad, que la sombra de la noche, ó el temor avia cubierto. Eran enfin, frequentisimas las señales de su rompimiento. Algunos Patrones uvo, que compadecidos de la inocencia de los huespedes, les aconsejavan mucho de antes se retirasen a Castilla; tal uvo tambien, que rabioso, con pequeña ocasion, amenaçava a otro con el esperado dia del desagravo publico.»—

Mal poderiam os leitores formar juizo, se aqui parassemos com a narração original. Ha tamanha animação, tamanha inergia e vivacidade nos restantes lanços, que nos damos por obrigado a offerecel-os á admiração dos estudiosos:

—«Era ya constante en todas partes el alboroto; los naturales y forasteros corrian desordenadamente; los Castellanos amedrentados del furor publico, se escondian en lugares olvidados, y torpes; otros se confiavan a la fidelidad (pocas veces incorruta) de algunos moradores, tal con la piedad, tal con la industria, tal con el oro. Acudió la justicia a estorvar las primeras rebolucione, procurando reconocer, y prender algunos de los autores del tumulto; esta diligencia (a pocos agradable) irritó, y dió nuevo aliento a su furor; como acontece, que el rocio de poca agua enciende mas la llama en hornalla.

«Señalavase entre todos los sediciosos uno de los Segadores, hombre facinoroso y terrible, al qual queriendo prender por avelle conocido um ministro inferior de la justicia, hechura, y oficial del Monredon (de quien emos dicho) resultó desta contienda ruydo entre los dós; quedó herido el Segador, a quien ya socorria gran parte de los suyos. Esforçavase mas, y mas otro partido, empero siempre vantajoso el de los Segadores. Entonces algunos de los soldados de milicia que guardavan el Palacio del Virrey, tiraron hacia el tumulto, dando a todos mas ocasion que remedio. A este tiempo rompiam furiosamente en gritos: unos pedian venganças, otros mas ambiciosos apellidavam la libertad de la patria; aqui se oya: *Viva Cataluña, y los Catalanes*; alli otros clamavan: *Muera el mal govierno de Felipe.* Formidables resona-

e do qual se não esqueceu nas disposições da sua ultima vontade.

Pelo seu testamento deixou á Misericordia 1:600$000 rs.

Ao hospital desta cidade deixou egual quantia de 1:600$000 rs.

A's religiosas de Villa Pouca da Beira 500$000 rs.

A's religiosas do Louriçal 500$000.

A's religiosas de Santa Theresa de Coimbra 500$000 rs.

Ao Asylo de Mendicidade 50$000.

Ao Asylo da Infancia 50$000 rs.

A' Associação Consoladora dos Afflictos 50$000 rs.

A' confraria do Santissimo da Sé tudo o que lhe devia o cabido e o governo.

A cada um dos 4 parochos da cidade 6$000 rs. para repartirem pelos pobres.

Ao sr. padre Manoel Correia Amado 120$000 rs. em dinheiro, um Crucifixo de metal, todo o fato de côr, os livros, os folhetos dos sermões, e os quadros.

Ao sr. bacharel José Ribeiro Rosado 120$000 rs.

Ao seu afilhado Antonio, filho do sr. Diogo Barata de Lima, o oratorio e quadro de reliquias.

A' sua criada Maria Joanna doze moedas.

A' sua criada Anna 40$000 rs.

Roga ao sr. Diogo Barata queira ter em sua casa a criada Maria Joanna.

Ao sr. Francisco Pedro da Silva, seu testamenteiro, deixou o uso fructo por tres annos da sua casa; a qual herdarão os filhos de seu sobrinho Manoel Figueiroa de Faria, residentes no Recife de Pernambuco.

Dispoz que queria ser enterrado no cemiterio de Santo Antonio dos Olivaes.

E finalmente determinou que todos os direitos de transmissão fossem pagos pela herança.

A GUERRA

As noticias do correio e os telegrammas de hoje não deixam ainda acreditar na possibilidade sequer do armisticio, quanto mais da paz.

Já o dissemos: excluem-se mutuamente os dois termos em que se acham collocados os belligerantes — nenhuma cessão, por um lado — cessão de duas provincias, por outro lado; — são bases inconciliaveis, e de que nenhum dos belligerantes quer ceder. A França, por certo, que sem eterna vergonha, não póde, como disse mr. Julio Favre, empunhar a espada com que a Prussia quer cortar os laços que a prendem á Alsacia e Lorena. A perda das duas provincias seria um gravissimo damno para a França; mas a nodoa que lançaria na sua historia, annuindo de bom grado ao seu desmembramento, era a sua completa desauctorisação perante a Europa.

Exhaustos todos os recursos da defeza, vencida desde Paris até á mais humilde aldeia, prostrada, manietada, se lhe arrancassem as duas provincias, seria como o cadaver do soldado que expirou heroicamente no seu posto, e a quem despojam da sua farda, dos seus haveres, da sua arma.

Succumbira gloriosa na luta, e cedera, como o homem ao qual outro mais robusto consegue subjugar. Mas quando ainda tem sangue nas veias, quando ainda tem vigor para se defender, entregar-se, como todos esses commandantes de praças, que se têem rendido com os arsenaes cheios de munições, e os armazens providos de viveres, seria um exemplo sem egual na historia, e a França tornar-se-hia o ludibrio das gentes.

Mr. Thiers perde o seu tempo, e se é certa a rendição de Metz, como annuncia o telegramma sub-marino, maior será a soberba do vencedor, e portanto mais implacaveis as suas condições.

E' atroz esta guerra. O *Standard*, jornal de Londres, dizia o seguinte no dia 17:

«E' chegado o tempo, para as potencias neutraes, de fazerem formaes admoestações ácerca das excessivas severidades e das barbaridades com as quaes os exercitos allemães estão fazendo a guerra á França. A Europa não está desligada dos seus deveres para com a humanidade, porque lhe aprouve ficar fora do combate.

«Nós podemos resolutamente negar-nos a tomar parte na lucta; mas não podemos permanecer cegos e surdos, como pedras, em presença de factos como aquelles que diariamente presenciamos.»

Referindo-se aos rigores que os prussianos empregam contra os atiradores, diz o seguinte:

«Nós sabemos que desgraçadamente os factos precederam essa ordem (a de fuzilal-os) e que 125 desses cidadãos-soldados foram fusilados de sangue frio. Pensamos que a Europa deve levantar a sua voz a favor da humanidade. Disseram-nos que a *civilisação*-allemã dirige a guerra allemã; mas é certo que ha mais selvageria, do que civilisação nessas barbaras praticas.

. . . .

«Esse exercito, que se diz apostolo da civilisação, fez da pilhagem uma sciencia.... O costume dos allemães incendiarem uma cidade que nada mais pode dar-lhes é uma crueldade gratuita.»

E' um jornal inglez que falla; a responsabilidade é delle.

Com effeito, é uma guerra tão cruel, tão desvastadora, que a Europa tem contemplado de braços cruzados, e continuará a contemplar. O que valem essas grandes potencias, que não souberam defender a Dinamarca, nem oppor-se ao engrandecimento de uma potencia que ameaça a Europa, com permanentes perturbações? Não será só a França vencida, as grandes potencias ornarão o triumpho do rei Guilherme, aguardando a sua vez, para obedecerem aos decretos de Berlin.

Rende-se Metz! Mais uma praça de guerra se entrega sem esperar o assalto. Nem uma só praça franceza resistiu ainda até ao ultimo extremo! Todas se tem rendido tendo ainda munições e viveres.

Tanto fallaram os francezes nas guerrilhas hespanholas, tanto recordaram o heroismo de Saragoça; e onde estão os intrepidos guerrilhas, os Minas, os Empessinados, que possam comparar-se ao hespanhol? Onde está o general cujo nome possa pôr-se a par do de Palafox? Qual foi a praça que teve a coragem suprema de Geroaa e de Saragoça? Nem sequer uma só foi assaltada! Strasburgo, aberta a brecha, rendeu-se! Rendem-se esses generaes, e os guerrilhas hespanhoes, feitos generaes pelo povo, jámais se renderam!

Triste pagina esta, escrevendo-a a França para a sua historia da segunda metade deste seculo.

Ignoramos qual era a situação de Metz: se ainda tinha mantimentos e munições, por isso não queremos aventurar juizos temerarios. Mas, em face das noticias anteriores, e se foram aprisionados 150:000 homens, como diz o telegramma sub-marino, de certo não se empregou um esforço supremo, que mostrasse ao mundo que o exercito e a praça estavam resolutos aos ultimos sacrificios.

Seria acaso a rendição o resultado dos *mysterios de Metz*, que tem entretido nestes ultimos dias a imprensa europea?

Em breve teremos a resposta, que esclareça todos estes factos extraordinarios, e diga ao mundo como uma praça formidavel com um exercito de 150:000 homens se rendeu a um exercito de 200:000 homens, sem chegar ao ultimo extremo, sem ter dado o ultimo combate desesperado.

Não é possivel prever qual será o effeito da rendição de Metz sobre a França. Esperemos. Todavia temos a intima convicção de que Paris resistirá.

Esperamos não nos enganarmos.

Dizem que segunda feira começarão a funccionar as 2:000 peças que os prussianos tem em roda de Paris.

Agora já muitas mais lhes hãode responder.

Vae dar-se o espectaculo pavoroso, que os reis, esses tutores de malaventurados povos, verão com o sorriso nos labios, applaudindo a destruição da terceira republica franceza e o aniquilamento da cidade donde só podia vir o livramento dos povos.

Consumme-se o facto, folgue a Prussia, mas os demais povos cubram as faces, porque nunca o mundo terá presenceado egual catastrophe, em face de estados egoistas e pusilanimes, como essas grandes potencias, hoje bem pequenas ao pé do rei Guilherme.

Londres, 27, ás 10 horas da manhã.

Mr. Thiers partiu para Paris e depois foi para Versailles.

Assegura-se que o governo francez está resolvido a não annuir ás condições de qualquer armisticio que exija cessão de territorio.

As noticias de Metz desmentem a morte de Bazaine. O exercito sitiador allemão espera a rendição de Metz, e os commandantes tratam de arranjar os termos da capitulação.

Os allemães esperam ter á roda de Paris 2:000 peças em posição, e provavelmente o bombardeamento principiará na proxima segunda-feira.

Londres, 27, ás 6 horas da tarde.

Hoje pela manhã rendeu-se a praça de Metz. O exercito de Bazaine capitulou. Tomaram-se 150:000 prisioneiros.

Madrid, 27 ás 3 horas da tarde.

Tours, 25.—O inimigo evacuou Saint-Quintin. O corpo do exercito meklemburguez marcha sobre Paris.

Cre-se que ficou em nada a candidatura do duque de Aosta.

Londres, 26.—3 0/0 portuguezes 30 3/4 a 31 1/4.

Madrid, 27.—Consolidados 26,66.

Cambio de Madrid sobre Londres, 50,10.

(Jornal do Commercio)

NOTICIARIO

Diccionario bibliographico portuguez—Vamos dar uma boa nova aos amigos das lettras patrias. Acha-se já publicado o 9.º volume, (2.º do supplemento) do *Diccionario bibliographico portuguez*, do sr. Innocencio Francisco da Silva.

Para aquelles que avaliam a importancia desta utilissima publicação, e que reconhecem o trabalho insano que é necessario para ella se effectuar, deve ser muito agradavel o ver continuado o que por muitos motivos se receava já que não progredisse.

E' mister ler-se uma tão notavel producção, para se conhecer, ainda que remotamente, que força de vontade, e que zelo incansavel pelas nossas cousas, é mister para levar á sua realisação uma obra tão monumental.

São já 9 os volumes de que consta o *Diccionario bibliographico portuguez*, e á proporção que cada um vae saindo á luz, mais se adquire a prova do alto merecimento, dos vastos conhecimentos, e da inexcedivel tenacidade e amor do trabalho que tem o auctor deste padrão elevado ás sciencias, ás lettras, e ás artes, não só de Portugal, mas da nação comnosco tão intimamente ligada, o imperio do Brazil.

O que dizemos não é filho de animo lisonjeiro, é o que de todo o coração sentimos; e se alguem nos julgar hyperbolicos, leia o *Diccionario bibliographico portuguez*, e diga no fim se exaggeramos.

O volume que acaba de se publicar contem deste a lettra *C.* até *G.* Parece incrivel que depois do muito que o sr. Innocencio escreveu no corpo do *Diccionario*, ainda achasse tantas e tão variadas noticias para acrescentar ao que já tinha publicado. São no supplemento não só noticiados os nomes e as obras

---

ron la primera vez estas clausulas en los recatados oydos de los prudentes; casi todos los que no las ministravan las oyan con temor, y los mas no quisieran averlas oydo. La duda, el espanto, el peligro, la confusion, todo era uno: para todo avia su accion, y en cada qual cavian tan diferentes efetos; solo los Ministros Reales, y los de la guerra lo esperavan, iguales en el zelo. Todos aguardavan por instantes la muerte (el vulgo furioso pocas veces pára sino en sangre); muchos sin contener su enojo servian de pregon al furor de otros; este gritava quando aquel heria, y este con las voces de aquel se enfurécia de nuevo. Infamavan los Españoles con enormisimos nombres, buscavanlos con ansia y cuydado, y el que descubria y matava, ese era tenido por valiente, fiel, y dichoso.

«Las milicias armadas con pretesto de sociego (ó fuese orden del Conde, ó solo de la Ciudad, siempre encaminada a la quietud) los mesmos que en ellas devian servir a la paz, ministravan el tumulto.

«Profiavan otras bandas de Segadores (esforçadas ya de muchos naturales) en ceñir su casa del Santa Coloma; entonces los Deputados de la General con los Conselleres de la Ciudad, acudieron a su Palacio; diligencia que mas ayudó la confusion del Conde, de lo que pudo socorrerla; alli se puso en platica saliese de Barcelona con toda brevedad, por que las cosas no estavan ya de suerte, que acidentalmente pudiesen remediarse; facilitavanle con el exemplo de Don Hugo de Moncada en Palermo, que por no perder la Ciudad la dejó, pasandose a Micina. Dos galeras Genovesas en el Muelle, davan todavia esperança de salvacion; escuchavalo el Santa Coloma, pero con animo tan turbado, que el juycio ya no alcançava a distinguir el yerro del acierto. Cobróse; y resolvió despedir de su presencia todos los que le acompañavan, ó fuese que no se atrevió a decirles de otra suerte, que escapasen las vidas, ó que no quiso hallarse con tantos testigos a la execucion de su retirada. Enfin se escusó a los que le aconsejavan su remedio, con peligro, no solo de Barcelona, sino de toda la Provincia; juzgava la partida indecente a su dignidad; ofrecia en su coraçon la vida por el Real decoro; desta suerte, firme en no desamparar su mando se depuso a aguardar todos los trances de su fortuna.»—

Cortêmos aqui o fio da narração, e vejamos a pintura que o historiador nos apresenta do espectaculo que offerecia Barcelona:

—«A este tiempo vagava por la Ciudad un confusisimo rumor de armas, y voces; cada casa representava un espectaculo, mas se ardian, muchas se arruynavan; a todas se perdia el respeto, y se atrevia la furia; olvidava el sagrado de los Templos; la clausura y immunidad de las Religiones fue patente al atrevimiento de los homicidas; hallavanse hombres despedaçados sin examinar otra culpa que su Nacion, aun los naturales eran oprimidos por crimen de traydores; assi infamavan aquel dia a la piedad, si alguno abrió sus puertas al affligido, ó las cerrava al furioso. Fueron rotos los carceles, cobrando no solo libertad, mas autoridade los delinquentes.» —

Passa depois a referir a tragica e desastrosa morte do Vice Rei de Catalunha. Resolvendo-se este a embarcar em uma galera que estava no porto, conseguiu que seu filho se metesse no barquinho que os havia de tomar na praia, mas elle não poude lograr a mesma ventura. Voltando para terra, consternado, sem animo, opprimido de cançaço e de calor, cahiu sem sentidos; vieram os sublevados, e sem sentença o mataram ferozmente. Eis aqui o epilogo dessa triste narração:

—«Assi acabó su vida Don Dalmau de Queralt, Conde de Santa Coloma, dandole famoso desengaño á la ambicion y sobervia de los humanos; pues aquel mesmo hombre en aquella Region mesma, casi en um tiempo proprio, una vez servió de embidia, otra de lastima. O' grandes, que os parece nacistes naturales al Imperio! Que importa sino dura mas de la vida, y siempre la violencia del mando, os arrastra tempranamente al precipicio!»—

(Continua).

José Silvestre Ribeiro.

de numerosos escriptores que não tinham sido ainda indicados, mas acham-se alli importantes esclarecimentos e acrescentamentos muito notaveis ás noticias já anteriormente dadas.

Uma cousa é para nós summamente agradavel. E' ver o nome do sr. Conselheiro José Maria de Abreu associado ao daquelles que mais tem coadjuvado esta notavel publicação.

Na introducção ao 9.º volume, depois do sr. Innocencio enumerar a continuação das difficuldades que tem tido a vencer para levar a cabo a publicação do *Diccionario*, e tendo transcripto a representação que a Academia Real das Sciencias dirigira ao governo em 11 de Maio de 1868, pedindo para se fazerem certas concessões que julgava indispensaveis para que o sr. Innocencio podesse continuar a publicação do *Diccionario*, o que ainda apesar dessa representação não foi então attendido; conta o illustre escriptor pela seguinte forma, como finalmente se resolveram estas difficuldades, que pareciam invenciveis:

«Foi mister que em 1869, com a entrada no poder do sr. duque de Loulé (a quem o *Diccionario* devêra em 1858 o começo da sua publicação) viesse occupar o cargo de secretario geral do ministerio e director da instrucção publica o sr. conselheiro José Maria de Abreu. Apenas investido no exercicio de suas elevadas funcções, s. ex.ª, sciente pela informação não menos espontanea que desinteressada de um amigo officioso ([1]) dos embaraços que obstavam á conclusão do *Diccionario*, tomou o negocio a peito com o zelo e efficacia, que usualmente empreza em todos os assumptos da sua competencia. Tal patrocinio era de sobra valioso para aplanar difficuldades. Não se fez esperar a solução, em termos que, se não foram precisamente os propostos pela Academia, collocaram-me comtudo em uma situação assás vantajosa para proseguir na empreza, libertando-me dos obices que mais a contrariavam.

Uma portaria datada de 12 de Novembro do referido anno, explicada e modificada por outra de 18 de Março de 1870, converteram em contracto, assentado sobre bases definitivas, o que anteriormente não passára de mera e graciosa concessão. Estipulando-se-me em retribuição do trabalho, e para occorrer ás despezas uma somma pecuniaria, embora menor que a pedida, achei-me não só livre de cuidados e enfados, mas na possibilidade de economisar tempo, que de força desperdiçava na administração dos exemplares, que foram até essa epocha minha unica recompensa.

E para que tudo se diga, poucos dias depois lavrava-se na repartição competente do Ministerio do Reino o seguinte decreto:

«Attendendo aos longos e bons serviços prestados por Innocencio Francisco da Silva, socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa, na carreira civil e em defeza do throno legitimo e das liberdades patrias; e tendo em particular consideração o seu distincto merito litterario, comprovado por diversas publicações scientificas, e entre ellas pelo *Diccionario bibliographico portuguez*, obra de grande trabalho e reconhecido proveito para a litteratura nacional; e querendo por isso dar-lhe um publico testemunho da real consideração por tão relevantes provas do seu zelo e dedicação: Hei por bem fazer-lhe mercê de lhe conferir o grau de Official da antiga e muito nobre Ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito.

O ministro e secretario d'estado dos Negocios do Reino o tenha assim entendido, e faça executar. Paço, 17 de Novembro de 1869.—REI.—*Duque de Loulé.*» ([2])

Que me cumpria fazer nestas circumstancias? Reunir tudo o que ainda me restava de animo e forças para corresponder do modo possivel a taes demonstrações de interesse pela obra e de benevolencia para com o auctor; não menos que ás instancias dos amigos, que de dentro e fóra do paiz me incitavam ao trabalho.

Metteram-se mãos á obra; e como a indole d'ella não permitte que os respectivos artigos se dêem por conclusos senão no momento em que hão de ir para a typographia (carecendo não poucas vezes de alterações, emendas e accrescimos ainda na revisão das ultimas provas) entreguei ao prelo as primeiras folhas em meiado de Abril, e com a excellente coadjuvação que na Imprensa Nacional me foi prestada, termina-se a impressão do volume hoje 28 de Setembro, dia em que perfaço o meu sexagesimo anno.

Se não occorrerem casos imprevistos, e para mim considerados de força maior, irá após esta a publicação dos tomos restantes, com intervallos tão breves quanto o comportarem os deveres do serviço publico, inherentes á nova situação official a que, por effeito de inesperadas circumstancias, fui agora promovido.

Lisboa, 28 de Setembro de 1870.»

A trabalhos como este do sr. Innocencio Francisco da Silva é que na verdade é bem cabida a epigraphe tirada da carta 3.ª do livro 1.º do nosso Ferreira:

«E os que depois de nós vierem, vejam
Quanto se trabalhou por seu proveito,
Porque elles pera os outros assi sejam.»

Episootias.— Graçam neste districto de Coimbra duas episootias.

Uma manifestou-se no gado suino dos concelhos de Monte Mór o Velho e Soure, principalmente no gado das freguezias da Granja, Alfarellos, Santo Varão e Pereira.

E' uma doença muito mortifera, de caracter typhoide, que accommette principalmente os animaes que andam ao pasto. Tem por emquanto poupado os de seva; pois sendo até agora a mortalidade em Formozelha, proximamente de 50 cabeças, unicamente houve um caso de morte em um sevão.

A outra episootia appareceu no gado bovino da freguezia de Arzila, deste concelho de Coimbra; sendo a doença para alli levada por uma junta de bois viada de Santa Combadão, e comprada na feira das Neves, por um lavrador daquella freguezia.

Esta doença é a febre aphtosa, que ha tempo invadiu o gado de quasi todo o paiz, e que com quanto não seja mortifera é todavia grave, por ser eminentemente contagiosa para as especies bôvina, ovina, caprina, e suina.

O numero dos animaes atacados actualmente naquella freguezia é de 12.

Sabemos que o sr. Gagliardini, intendente da pecuaria deste districto, tem percorrido aquellas localidades, e já propoz as medidas sanitarias e tratamentos que se deviam adoptar para combater as duas episootias.

Associação dos Artistas — Já está aberta a aula nocturna de instrucção primaria da Associação dos Artistas de Coimbra. Até hontem já se achavam matriculados 83 alumnos, e ainda continua a matricula.

Como a experiencia tem mostrado a necessidade de modificar alguns artigos dos estatutos, foi nomeada uma commissão encarregada de propor a sua reforma. A commissão já organisou o seu parecer até ao terceiro capitulo.

Companhia Edificadora Figueirense—O sr. Paulo José da Silva Neves, negociante nesta cidade, comprou no dia 27 do corrente mez áquella companhia 300 metros quadrados de terreno no *bairro novo de Santa Catherina*, sendo 10 de frente e 30 de fundo, na rua da Boa Vista, esquina da rua dos Banhos. A compra importou em 90$000 réis, ficando cada metro quadrado por 300 réis.

Sabemos que se acham pendentes outros contractos de compra de terrenos da mesma companhia, dos quaes daremos conhecimento aos nossos leitores, logo que se achem ultimados.

Transferencia.—O sr. Pedro Carlos Teixeira Carvalho de Sampaio, encarregado da fiscalisação da quinta secção do corpo auxiliar das alfandegas, foi transferido desta cidade para a Guarda.

O sr. Teixeira Sampaio era um zeloso empregado, reunindo á essa qualidade as maneiras e proceder de um perfeito cavalheiro.

Deixa nesta cidade muitos amigos, adquiridos pelo seu excellente comportamento.

Desgraça.—Diz o *Campeão das Provincias*, que a pessima administração de mrs. Ladame e François continua a produzir os seus desastrosos effeitos.

O caminho de ferro do norte e leste, chegou ao que podia chegar; e, embora toda a imprensa do paiz clame contra o que por ahi se vai praticando, é o mesmo que nada. Brada-se no deserto, porque aquelles que deviam providenciar, não se importam do que acontece.

Na madrugada de domingo foram apanhadas na linha pelo comboyo do correio quatro boas eguas de dois individuos de Aveiro. Tres pertenciam ao sr. Joaquim Martinho Girão, e ainda ha pouco lhe davam n'uma feira, dizem-nos que 150$000 reis; a outra, que estava prenhe, era do sr. José Ferreira, a quem davam por ella 50$000 reis ainda ha dias.

Se a linha tivesse guardas aonde devia, não succederia d'isto, mas se tudo corre como Deus é servido, que admira que succedam destas e quejandas? Perca quem perder, o mais tudo vai bem.

Noticias da Zambezia—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

A gente do Bonga ataca as tropas portuguezas. Plano frustrado.

Publicâmos dois trechos de duas cartas recebidas em Lisboa, contando importantes noticias da malfadada expedição á Zambezia. São como vêem os leitores datadas de 10 de Setembro, e suppomos serem completamente desconhecidos em Lisboa os factos nella narrados.

Moçambique, 10 de Setembro de 1870.— Meu caro P.—O batalhão de caçadores da Zambezia foi atacado por gente do Bonga na aringa do Belchior; o que valeu a esta gente foi o terem chegado havia dois dias alguns pretos de moradores de Tete, que vinham para Quilimane, porque os soldados, doentes como estão, e o doutor sabe, era de suppor fossem derrotados.

Os homens cercaram a aringa, emboscados, e esperavam o toque do rancho para dar o seu ataque, principiando pelo lado do paiol para delle tomarem conta, mas havendo sido descobertos por um preto que sahia da aringa, e que seria quando muito 7 horas, começou logo o fogo, e por isso não tiveram tempo de pôr em execução o que haviam planeado, plano que se soube por um preto que o inimigo deixou ferido no campo, o qual declarou mais que traziam em sua companhia um corneteiro de caçadores 2 dos que se acham desertados com o Bonga, para este lhes dizer quando é que se fazia o toque do rancho para se dar então o ataque geral. Depois disto nada mais se sabe. O capitão Pinheiro falleceu em 15 de Junho. Tomou o commando o unico capitão, Rocha, que estava a morrer. —*J. L. B. P.*

Mossamedes, 10 de Setembro 1870— Meu caro M.—Em 2 de Agosto foi atacada pela força do Bonga a aringa de Guengué; o batalhão da Zambezia, que foi surprehendido inesperadamente, de certo teria sido destruido, se não fôra a gente do capitão mór de Tete que casualmente se achava lá. Antes disso tinha morrido o capitão Pinheiro. — *J. V. da G.*

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Diario Mercantil* diz o seguinte:

«Segunda feira proxima haverá recepção em grande gala no paço d'Ajuda, por ser anniversario de el-rei o sr. D. Luiz, e por esta occasião o sr. D. Fernando receberá os comprimentos que lhe forem dirigidos, por ter sido transferida para esse dia a recepção de gala pelo seu anniversario natalicio.

Vem hoje publicados na folha official, doze decretos, do governo transacto, concedendo diversas mercês honorificas, de que o publico já tem conhecimento.

Pelos negocios estrangeiros, foi remettido, para os devidos effeitos, á commissão encarregada do deposito publico de Lisboa, um officio da legação portugueza no Rio de Janeiro, acompanhado d'uma letra de cambio saccada pelo banco commercial daquella cidade sobre o banco de Portugal, de 1:634$710 reis, resultante de 4:815$625 reis, moeda brazileira, valor proveniente de parte dos legados de Antonio Joaquim da Cunha, recebida pelo vice-consul de Portugal no Rio Grande do Sul.

O *Diario do Governo* publica hoje a seguinte proposta de lei.

E' o governo auctorisado a continuar na cobrança dos impostos e demais rendimentos publicos, relativos ao exercicio de 1870 a 1871, e a applicar o seu producto ás despezas do estado correspondentes ao mesmo exercicio, nos termos do decreto de 7 de Junho do corrente anno, cujas disposições na sua totalidade são approvadas, e sancionados os actos praticados em virtude d'ellas.

E' no dia 2 de Novembro proximo, e não no dia 28 do corrente, como se esperava, o pagamento dos vencimentos deste mez a diversas classes de empregados publicos.

Está gravemente enfermo em Trancoso o sr. conde de Tavarede, a quem a morte acaba de arrebatar a esposa que adorava.

A sr.ª marqueza de Vallada continua ainda bastante doente, mas ha esperanças de se salvar.

Os srs. viscondes de Barcelinhos e de Loures, infelizmente não têem experimentado melhoras.

Não chegou hoje como se esperava o vapor «Sindh» da carreira transatlantica. Foi demorado um dia em Bordeus. Deve chegar ámanhã pela manhã e partirá ao meio dia.

Findou hoje o prazo para o concurso do logar de secretario do supremo tribunal de justiça.

São 47 os concorrentes.

Os veterinarios das diversas escolas de Portugal, representaram ao governo de sua magestade contra a abusiva pratica dos ferradores e alveitares fazerem curativos e applicarem remedios aos animaes enfermos.

O governo attendendo esta representação expediu as ordens para cessar tal abuso.

O paquete inglez «Scotian» da carreira de Val Paraiso e portos do Brazil entrou hoje de madrugada, conduzindo 126 passageiros, sendo 77 para Lisboa.

No paquete francez que deve chegar sabbado de Bordeus, vem o cadaver do muito conhecido banqueiro desta praça o sr. Carlos Krus, que ha tempo falleceu n'aquella cidade.

Ainda não chegou o paquete inglez «Belta» que desde quarta feira é esperado com as malas que era costume virem por via de França.

Approva-se hoje o contracto que a companhia dos caminhos de ferro do norte e leste celebrou com a administração da padaria militar para o transporte de 700 toneladas de trigo, farinha e pão cozido; sendo o trigo expedido de qualquer estação das duas linhas para a de Lisboa, ou farinhas de Lisboa para Elvas, e o pão cozido d'Elvas para Abrantes, Torres Novas e Santarem directamente.

Estes ultimos transportes deverão ser effectuados por grande velocidade. Os transportes serão taxados pelas tarifas em vigor.

No anno de 1869 a 1870 dispendeu-se em obras publicas no districto de Villa Real á quantia de 127:423$610 reis.

A construcção de estradas neste districto é de grande necessidade, principalmente a d'aquellas que vem dar ao Douro, e que por isso facilitam o transporte do vinho, que é o maior artigo de producção daquelle districto.

Pelas noticias recebidas dos consules do Pará e Pernambuco, constava terem alli fallecido 15 subditos portuguezes, sendo 6 no Pará até 10 de Agosto e 9 em Pernambuco até 20 de Setembro.

Sei de boa fonte que o sr. marquez de Angeja continua a permanecer em Badajoz, e sei tambem que é seguido muito de perto por um agente da policia secreta do governo civil

---

([1]) Pede a justiça que o seu nome fique tambem neste logar consignado em memoria agradecida. E' o sr. João Antonio Gomes Franco de Castro, fundador e actual proprietario da livraria denominada Central.

([2]) Este decreto foi por extracto publicado na relação dos agraciados com mercês honorificas—*Diario do Governo* de 29 de Dezembro de 1869.

Pelo alvará de instauração e reforma da Ordem da Torre e Espada, datado de 28 de Julho de 1832, e publicado pela primeira vez na *Chronica constitucional do Porto* de 5 de Agosto do mesmo anno, os dignitarios, commendadores, officiaes e cavalleiros da dita ordem precedem em egual grau aos de todas as outras ordens militares do reino (art. 22.º) —E' ella tambem a unica entre todas, que confere aos seus membros graduações e honras militares definidas (art. 23.º). Assim, aos cavalleiros competem a graduação e honras de alferes; aos officiaes as de tenente-coronel; aos commendadores as de coronel; aos grancruzes e officiaes-móres as de general de brigada, segundo a actual denominação.

de Lisboa, que todos os dias participa ao sr. ministro do reino o que se passa.

Os penicheiros cá de Lisboa, andam socegados e não me consta que haja actualmente tentativas de sublevação; que o governo está disposto a reprimir por todos os meios que poder dispor.

Sua magestade el-rei resolveu definitivamente fazer uma viagem ás provincias do seu reino. Essa viagem deverá realisar-se nos primeiros dias do proximo mez de Novembro, a não sobrevirem alguns obstaculos.

Consta-me que a invicta cidade do Porto e a velha e illustre cidade de Braga terão a honra de possuir por alguns dias dentro dos seus muros, o illustre representante da antiga e gloriosa dynastia de Bragança.

Confirma-se a noticia de estar definitivamente resolvida a candidatura ao throno de Hespanha do duque de Aoste.

Affirma-se em todos os circulos de Madrid e Florença, que o negociador desta candidatura foi o sr. marquez de Salamanca, banqueiro hespanhol.»

Varias noticias da guerra. — São interessantes os seguintes promenores sobre o numero de peças de artilheria que foi empregado pelos allemães no cêrco de Strasburgo.

Ao todo havia ao redor daquella fortaleza 421 peças allemãs, 30 grandes e raiadas de calibre 24, 12 pequenas raiadas de 24, 64 raiadas de 12, 20 raiadas de 6, 2 morteiros raiados de 21 centimetros, 19 de 50, 20 de 25 e 30 morteiros.

Estas 241 peças de artilheria arremessaram contra a fortaleza 193:722 projectis.

—Eis, segundo um diario estrangeiro, o calculo que fazem os allemães sobre as despezas de guerra e outras indemnisações que a França deverá pagar. Estes calculos differem muito de outro que ha tempos publicaram os periodicos allemães, pois são as duas quintas partes d'aquelle, que se elevava a 5:000 milhões, impossiveis de ser pagos pela França, segundo a opinião de todos os homens que conhecem a estatistica e força productiva do paiz:

	Francos
Despezas da guerra	1,000.000:000
Indemnisações aos allemães expulsos..............	100.000:000
Pensões a invalidos	300 000:000
Viuvas e orphãos..........	300.000:000
Dotação de generaes.......	100.000:000
Dotação á cavallaria da Cruz de Ferro..............	100.000:000
Indemnisação ao commercio.	100.000:000
Total.......	2,000.000:000

—Cartas dirigidas de Tours a um diario de Madrid annunciam o regresso do conde de Keratry aquella cidade, indo muito desgostoso com o governo hespanhol, por este se ter negado a aceitar as propostas de que era portador. Estas propostas consistiam, ao que parece, na garantia efficaz, material e positiva dada á Hespanha pelos governos de França e dos Estados-Unidos, respeito á conservação indefinida das provincias hespanholas do ultramar.

A Hespanha receberia, além d'isso, um subsidio mensal de 500 milhões de francos, e forneceria em troca á republica franceza, durante a guerra, um exercito, que em caso algum seria inferior a 50:000 homens.

Rejeitadas estas propostas pelo general Prim, o qual manifestou, ao que parece, que isso seria o mesmo que proclamar a republica, o conde de Keratry despediu-se, ameaçando-o com uma republica propagandista.

—Os diarios de Tours censuram o general Bazaine por ter enviado ao quartel general prussiano agentes seus, sem ter consultado préviamente o governo de França. Os mesmos diarios suppõem que o marechal está munido de amplissimos poderes do imperador.

—Segundo um telegramma dirigido de Berlim ao embaixador da Allemanha do Norte em Madrid, os prisioneiros francezes em Soissons foram 99 officiaes e 4:633 soldados. Alem d'isso, os prussianos tomaram mais 128 peças, 70:000 granadas, 3:000 quintaes de polvora e a caixa militar com 92:000 francos.

—Segundo o «Monitor Prussiano», o numero de prisioneiros francezes não feridos internados na Allemanha desde o principio da guerra até ao termo da capitulação de Toul e de Strasburgo, elevava-se a 123:700 soldados e 3:577 officiaes. O numero de peças de bronze de todos os calibres tomadas aos francezes é de 2:100.

CORREIO DE HOJE

Londres 28—Nenhuma novidade ha do armisticio.

Os jornaes de Londres discutem a rendição da queda de Metz, e dizem ter esperanças de que esta catastrophe ha de dar á França a amarga convicção de que a sorte da guerra é irrevogavelmente contra.

O exercito allemão que sitiava Metz, começou a marchar para Paris.

Ha confirmação official da rendição de Metz.

Londres 28—O total dos prisioneiros de Metz é de 173 mil, incluindo 3 marechaes e mais de 6:000 officiaes.

Napoleão talvez seja removido para a ilha de Elba pelo seu mau estado de saude.

Á ULTIMA HORA

O sr. Bispo de Vizeu reconhecendo a sua impotencia, lançou-se nos braços do sr. Marquez de Avila, e só desta forma poude terminar a crise.

Está pois organisado o novo ministerio da seguinte forma:

Presidencia do conselho e negocios estrangeiros, marquez de Avila e de Bolama.

Reino, interino da instrucção publica, bispo de Vizeu.

Justiça, Saraiva de Carvalho.

Fazenda, e interino das obras publicas, Carlos Bento.

Marinha, José de Mello Gouveia.

Guerra, o general de brigada, José Maria de Moraes Rego.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Em razão de ser dia santificado na terça feira, publicar-se-ha o numero immediato do Conimbricense, na *quarta feira*.

FLORES

1 RAINUNCULOS, tulipas, anemones, jacintos legitimos d'Hollanda, e outras raizes de flores—plantas para jardins—e sementes d'hortaliças.

Vende-se no deposito de plantas, rua do Visconde da Luz, n.º 13—*A. M. S. de Castro.*

2 ANTONIO DA ROSA ROVISCO DE ANDRADE, de Monte Mór o-Velho, vende nos seus armazens de cereaes, mil e quinhentos alqueires de milho branco, e trezentos alqueires amarello, da presente colheita.

3 VENDE-SE um instrumento, um nivel dos melhores, para uso dos srs. engenheiros. Nesta redacção se diz quem vende por preço commodo.

4 ARRENDA-SE por um ou mais annos, e tambem se vende, se o preço convier, a Insua dos Bentos, ao logar do Cerieiro, que foi cortada pela estrada da Beira. Francisco de Sousa Araujo, na rua da Calçada, n.º 41 a 45, recebe as propostas, que fará transmittir aos donos vendedores.

LEILÃO

5 DOMINGO, 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, continua o leilão, com os preços reduzidos, em casa de João Marques Perdigão, na rua do Corvo, n.º 6, por conta do exm.º revdm.º sr. Frei Carlos de Jesus Maria Baldy.

6 PEDRO CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO SAMPAIO, tendo recebido ordem de marchar para a cidade da Guarda, e não podendo ir pessoalmente despedir-se e offerecer a sua casa naquella cidade a todas as pessoas das suas relações e estima, fal-o por este meio, aproveitando a occasião para protestar o seu profundo reconhecimento pelo modo por que foi sempre tratado pelos cavalheiros desta cidade, e com especialidade ao exm.º sr. J. S. Chib.

ARRENDAMENTO

7 DR. GAMA arrenda as suas casas defronte do theatro de D. Luiz, e umas mais pequenas, na Couraça de Lisboa, ambas com lindas vistas para o rio.

8 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, novamente manda annunciar, que se acha a concurso, pelo tempo de trinta dias, a contar da presente data, o logar de capellão de Nossa Senhora do Desterro, de Figueiró do Campo, com obrigação de missa em todos os domingos e dias santificados, e com o ordenado annual de 50$000 reis.

Os presbyteros concorrentes apresentarão seus requerimentos, nesta secretaria dentro do referido prazo.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 18 de Outubro de 1870.

O 2.º cartorario,

Accacio Hypolito Gomes da Fonseca.

TABACOS

9 BARBOSA & C.ª, com deposito de tabacos nacionaes e estrangeiros, annunciam aos vendedores de tabacos, que receberam da fabrica de tabacos de Santa Justa, da qual elles são os unicos depositarios nesta cidade, alem de um variadissimo e bom sortimento de tabacos em folha e charutos, (com descontos vantajosos), mais uma remessa do justamente afamado rapé denominado—*Rapé da fabrica de Santa Justa*, meio grosso, fino, e grosso.

Este rapé é um dos melhores que se acham á venda em Portugal. Os annunciantes convidam por isso os consumidores a comprarem do dito rapé, para se convencerem da sua boa e superior qualidade.

Acha-se já á venda nos estancos da Calçada de J. J. da Silva, Abilio Augusto Martins, J. A. Cardoso, e no estanco dos annunciantes, no largo de Samsão, á esquina da rua do Visconde da Luz.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

10 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Thereza, n.º 50 —**Porto.**

ATTENÇÃO

11 AOS AMADORES do bello vinho tinto do Douro, creado na quinta do Torrão, a 450 cada garrafa; vende-se em Samsão, na loja de ferragem, n.º 1 a 8, assim como se vende clarão, vulgo, pimentão de Castella, de superior qualidade.

12 JOÃO MARQUES D'ALMEIDA ARAUJO PINTO, arrenda definitivamente no domingo 30 do corrente, em sua casa, ao meio dia, toda a azeitona da quinta da Calçada, Ladeira dos Veigas e Chã de S. Romão, pertencente ao exm.º Dr. Joaquim José da Motta.

13 ANTONIO DUARTE ARIOSA, proposto do thesoureiro da camara municipal, avisa a todas as pessoas que tenham a pagar a contribuição municipal dos 5 0/0, a virem até ao fim do corrente mez satisfazer as suas quotas, desde as 8 horas da manhã até ás 6 da tarde, na sua loja em Samsão.

AVISO

14 O PRAZO para o pagamento das contribuições directas do corrente anno, começa no dia 2 de Novembro e acaba no dia 2 de Dezembro proximo. Os contribuintes que não pagarem no referido prazo, pagarão mais tres por cento para o thesouro publico, e os que quizerem podem desde já pagar.

Coimbra 22 de Outubro de 1870.

O Recebedor, *Jardim.*

15 PEDE-SE a um sr., de Pombal, que responda ás cartas que lhe escreveu José Velasco, na certeza que não respondendo no espaço de oito dias, declarará o seu nome, e todos os dados e promenores das cartas, antes de passar ao extremo de justiça.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
de 1853 a 360 »
de 1847 a 400 »
de 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos, continuam á venda, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

17 ANTONIO DE OLIVEIRA E SA', desta cidade, para se libertar das consequencias d'um mau fado, annuncia a venda da sua casa no largo da Feira, desta mesma cidade, com os numeros 46 a 49 inclusivé. Para esclarecimentos e tratar pessoalmente, ou por escripto, no estanco da Calçada, 4 e 6. Do producto da venda serão entregues quinhentos mil reis ao illm.º sr. Francisco Pedro da Silva, á Sé Velha, e o restante ao illm.º sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, residente em Lisboa, rua de S. Francisco, 45.

18 O ABAIXO ASSIGNADO como membro da Associação dos Artistas de Coimbra, protesta o seu mais vivo reconhecimento e gratidão para com o amigo ou amigos que em 25 deste mez, não obstante lhe contradisessem um capricho, praticaram um acto de verdadeira amisade ao abaixo assignado, e muito amor pelo bom nome da Associação e harmonia nos seus membros.

Coimbra 27 de Outubro de 1870.

Antonio de Oliveira e Sa.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

NUMERO 2428 — QUARTA FEIRA 2 DE NOVEMBRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 2 DE NOVEMBRO

O sr. bispo de Vizeu, depois de ter lutado 60 dias com os avisos da propria consciencia, que lhe denunciava a sua fraqueza e dos seus; depois de mendigar o auxilio de quantas notabilidades e medianias existem por esse paiz, recorreu, como unico meio de salvação, á generosidade compassiva do sr. marquez d'Avila e Bolama, que elle proprio se esforçou em repellir, quando, a instancias do chefe do estado, e talvez por excesso de patriotismo, aquelle distincto cavalheiro e habil politico se resignou a ser piloto da nau do estado, na companhia do intelligentissimo chefe do partido reformista, que julga que a sabedoria e a tactica de governar os povos está no numero dos seus adeptos, e no alcorão das economias a salvação deste desditoso paiz.

O sr. bispo de Vizeu foi na verdade consciencioso, quando medindo as proprias forças, se reconheceu debil e incompetente para assumir a presidencia do gabinete, e a grave responsabilidade de uma situação a muitos respeitos séria e perigosissima; mas como o desinteressado e caritativo prelado, que ha poucos annos protestava contra o poder temporal do Papa, não quizesse por modo algum largar as temporalidades da politica e d'administração civil, trocando Cesar por Deus, e abandonando o rebanho que por preceito do evangelho e lei da egreja tinha obrigação de pastorear; instou de um modo importuno o sr. marquez d'Avila, para que o viesse coadjuvar na grandiosa missão de reger os povos destes reinos, e salvar o paiz do cataclismo financeiro e diluvio iberico, que parece ameaçar-nos.

Em todo este melodrama só lamentamos que o sr. marquez d'Avila, por abnegação e para dar mais uma prova da sua dedicação pela causa publica, generosamente se prestasse com grande sacrificio seu e magua dos seus amigos, a tomar a direcção e o leme da nau do estado, para o qual as sagradas mãos do sr. bispo de Vizeu eram, são e serão impotentes.

Melhor fôra que o reverendissimo prelado largasse a pasta e retomasse o baculo. Melhor fôra que o sr. bispo deixasse as tempestades da politica, para amainar as quaes não é elle por certo poderoso Neptuno, e se recolhesse ao templo sagrado, rogando a Deus a paz da egreja e a felicidade dos povos.

S. ex.ª, porem, é teimoso. Podem mais sobre elle as ambições mundanas do que o espirito evangelico; preza mais a folgazã sociedade dos seus amigos politicos, do que a companhia dos clerigos da sua diocese; e obedece, não sei se deveremos dizer, á convicção, se á monomania, de que só elle é capaz de salvar a nação; que só elle tem a sufficiente energia, moralidade e coragem de fazer economias impossiveis, reducções arbitrarias, lançar impostos, pagar a divida publica, extinguir o *deficit*, e fechar a boca ao profundo abysmo dos esprestimos, que ameaça devorar-nos.

Se o caso não fosse triste e lamentoso, faria rir quantos são vivos e até os mortos debaixo da campa!

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 31 de Outubro de 1870.

O partido reformista, em uma reunião que celebrou, resolveu dar amplo e pleno voto de confiança ao sr. bispo de Vizeu para que procurasse como melhor entendesse a solução da crise politica. Esta circumstancia, dizem, facilitou ao sr. bispo o poder encontrar com tanta promptidão a gente de que precisava, e que ha tanto tempo elle procurava sem resultado; isto é, poude desassombradamente, e sem receio de recriminações da parte do seu grupo, lançar-se nos braços do sr. marquez d'Avila, em consequencia da auctorisação que recebera; mas demonstrando clara e positivamente que não nos enganavamos quando diziamos que ao sr. bispo e seus collegas lhes falhavam os elementos para por si sós resolverem o problema.

De facto o *Diario*, em supplemento, publicou nove decretos, demittindo uns e nomeando outros ministros. Os leitores do *Conimbricense* já têem conhecimento do conteudo destes decretos, sendo assim escusado reproduzil-os aqui.

Vê-se pois que se realisa em parte o que temos escripto com relação ao assumpto. O sr. Saraiva de Carvalho, que haviamos dito que entraria para o ministerio antes da abertura do parlamento, sempre afinal veiu a fazer parte do gabinete, com quanto, por motivos que então não estavam previstos, só agora isto se realisasse.

Não queremos fazer juizos, que podem ser prematuros, com respeito á vida do novo gabineto, porque se já temos conhecimento do que valem os ministros que ha dois mezes governavam o paiz, comtudo tem gente nova de quem os actos não são ainda conhecidos. Parece-nos no entretanto que a escolha do sr. general José Maria de Moraes Rego—que nas lides politicas é novato, e que aos baldões, ou quasi *forçado*, n'ellas apparece—não foi das mais acertadas, havendo tambem quem duvide da competencia do sr. Mello Gouveia nos negocios da marinha.

Pouco viverá quem não chegar a saber quanto o paiz d'elles póde esperar.

—Na folha official veiu aviso declarando feriado o dia de hoje, 31, por ser o dia do anniversario d'el-rei o sr. D. Luiz, que completa 32 annos No dia 11 de Novembro contará S. M. nove annos de reinado.

—Ouvimos que o governo tenciona, depois de approvadas algumas medidas de que necessita, adiar as camaras. Cremos que isto não passará de simples boato.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXCVI

TIMIDO ENSAIO DE ESTUDO DA LITTERATURA CASTELHANA

(CONCLUSÃO)

III

Fazem estremecer de horror as scenas de ferocidade, de que foi theatro o convento de S. Francisco, e em geral toda a cidade de Barcelona, no dia do levantamento. D. Francisco Manoel de Mello reproduz com bastante vivacidade essas scenas, e o leitor toma parte na indignação que elle patenteia:

—«El Conbento de San Francisco, Casa em Barcelona de una reverencia, ofrecia con su autoridad, y devocion inviolable sagrado a los temerosos; acudieron muchos a buscarle; esto mesmo dió motivo de crecer el ardor de los inquietos; hicieron los Religiosos algunas diligencias mas constantes de lo que permitia su profesion, bien que cortissimas para resistir las fuerças contrarias; pretendieron quemar las puertas, y venciendolas enfin, entraron espantosamente; fueron en um instante hallados, y muertos con terrible inhumanidad casi todos los que se avian retirado; y entre ellos algunos hombres de gran calidad, y puesto; estos son los que podriamos llamar dichosos, acabando en la Casa de Dios, y a los pies de sus Ministros. Tal uvo, que pediendo entrañablemente confesion, se la concedieron, pero luego impaciente el contrario salpicó de inocente, y miserable sangre los oydos del que en lugar de Dios le escuchava; otros medio muertos por las calles acabavan sin el refugio de los sacramentos; alguno pudo contar infinitos homicidas, pues començandole a herir uno, era despues lastimoso despojo al furor de los que pasavan; a otro embestian en un instante inumerables riezgos, llegando juntas muchas espadas, no se podria determinar a que mano devia la muerte: ella tan poco (como a los démas hombres) los asegurava de otras desdichas; muchos despues de muertos fueron arrastrados, sus cuerpos divididos, sirviendo de juego, y risa aquel humano horror, que la naturaleça religiosamente dejó por freno de nuestras demasias; la crueldad era deleyte, la muerte entretenimiento: a uno arrancavan la caveça (ya cadaver) le sacavan los ojos, cortavan la lengua, y narices; luego arrojandola de unas en otras manos, dexando en todas sangre y en ninguna lastima, les servia como de facil pelota...... ....

«Todo aquel dia paseyó el delito repartido en enormes accidentes, de que cansados ya los mesmos instrumentos del desorden, pararon en ella; ó tambien por que con a noche temieron de los mesmos que ofendian, y aun de si proprios.»—

E' para lastimar que aquella narração se demore um pouco mais, do que convinha, em particularidades odiosissimas, brutaes e ferozes. Assim, por exemplo, devia Mello abster-se de indicar um incidente repugnantissimo, qual é o seguinte:—«Tal uvo que topando el cuerpo casi despedaçado, le cortó aquellas partes, cujo nombre inora la modestia, y acomodandolas en el sombrero, hiço que le serviesen de torpissimo, y escandaloso adorno.»—

Vamos agora dar uma ideia da eloquencia que brilha nos discursos, que o historiador põe na boca de alguns personagens,—discursos que, para o dizermos de passagem, são por extremo longos.

O Conde Duque reune uma junta dos principaes ministros, magistrados, dignidades, conselheiros, etc., para tomar uma resolução a respeito da Catalunha. Nessa junta, e depois de algumas palavras do Conde Duque, e da leitura de uma exposição politica sobre o assumpto, toma a mão a fallar o Conde de Oñate; o qual, em um extenso, mas brilhante arrasoado, se inclina para um procedimento de clemencia e conciliação. Não nos sendo possivel reproduzir todo o discurso, citaremos ao menos alguns traços mais salientes; e a conclusão com que termina:

—«Procedió Cataluña ciegamente, yo lo confieso; muestra agora señales de su dolor, justificase con voces, y papeles, con informaciones, y embajadas: llama a la piedad del Pontifice por intercesion, las Republicas por medianeras, escrive a sus Reyes, llora a todo el mundo; pide justicia contra los que han perturbado sus cosas: nombralos, y limitase a este ó aquel medio; publicase por fiel, y humilde, postrada a los pies de su Señor; que le falta, sino la dicha de que la creamos? No sé que estas demostraciones sean dignas de desprecio; dicese que son vanas, y simulado su arrepentimiento: y que sacamos nosotros de esa incredulidad? De que conveniencia nos podrá ser adelantar nuestra desconfiança a su malicia? No ay soplo que assi encienda la llama como la desesperacion del Perdon da fuerça a la culpa; que es en lo que reparais?..............................
....

«Benino Rey tenemos, y tan piedoso, que solo estrañará los consejos de la ira, no los de la clemencia (solo por que casi no los conoce). Ninguno subió tan presto a la immortalidad por la vengança como por el Perdon, porque siendo en los hombres lo mas dificultoso, assi deve ser lo mas estimable. Llora Cataluña? No la desesperemos. Gimen os Catalanes? Oygamosles Este es el mayor artificio de los Fisicos, ayudar a la naturaleça con beneficios por llevarla alli donde muestra inclinarse. Salga el Rey de su Corte; acuda a los que le llaman, y le han menester; ponga su autoridad, y su persona en medio de los que le aman, y le temen; y luego le amarán todos, sin dejar de temerle ninguno. Informese, y castigue; consuele, y reprehenda. Buen ejem-

—No sabbado de tarde foi levado da alfandega para o Alto de S. João o cadaver do sr. Carlos Krus, banqueiro muito acreditado, que veio de Bordeaux no vapor *Senidh*. Na alfandega havia-se preparado uma camara ardente, aonde esteve o caixão até que foi para o cemiterio.

O acompanhamento foi numeroso, figurando n'elle muitos commerciantes da nossa praça alguns homens da politica, e alguns asylados do Albergue dos Invalidos do Trabalho.

—Correu em Lisboa que o governo inglez enviára uma nota ao governo portuguez, pedindo urgentemente o armamento do paiz, e concorrendo se preciso fosse com armas e dinheiro.

E' verdade que isto se dizia por muita parte, mas apenas um jornal da capital deu a noticia, e com toda a reserva a damos tambem aos leitores do *Conimbricense*.

—Publicou-se um almanach intitulado o *Democratico*, que é digno de lêr-se, e se distingue do enxame d'almanachs que ha, em Lisboa, a maior parte d'elles sem graça nem utilidade.

O *Democratico* está escripto com graça e correctamente, o que não admira, porque o foi por boas pennas, como Julio Cesar Machado, Pinheiro Chagas, Bulhão Pato, etc.

O seu editor, que é o sr. Carlos A. Martins, residente na rua Nova da Piedade, 101, em Lisboa, já poucos exemplares possue do seu almanach, que tem tambem a vantagem de ser baratissimo, porque o seu preço é de 60 reis.

—Está confirmada a rendição de Metz, e com ella a perda da França, que, apesar de tudo, bem tem demonstrado que a união e patriotismo é cousa ignorada pelos seus filhos. Attribuimol-o á oppressão que por 18 ou 19 annos os dominou, é certo; porque as instituições que regem os povos influem directamente nos seus habitos, costumes e sentimentos, e a França é d'isto exemplo; mas, seja como fôr, tem ella dado o espectaculo mais triste que qualquer povo cioso da sua dignidade póde offerecer a estranhos.

Que importa que meia duzia de heroes, patriotas sinceros e energicos, tenham feito esforços sobrehumanos a bem da defeza da patria, se o povo na sua grande maioria os não imita nem attende ás suas vozes, que lhe lembra o cumprimento do seu dever?!

Rendeu-se Metz! Render-se-ha Paris? E' o que havemos de ver. Aqui têem os leitores os ultimos telegrammas da agencia submarina:

«Londres, 31, á 1 hora da tarde.

«O principe Frederico Carlos entrou em Metz na sexta feira com bandeiras desfraldadas e rufando tambores.

O marechal Bazaine foi para Wilhelmshohe; quando atravessava a aldeia de Ars no sabbado as mulheres apuparam-no como traidor, cobarde e miseravel; atacaram a carroagem, quebraram as vidraças com as mãos, e tel-o-hiam logo enforcado se não fosse a intervenção dos soldados prussianos.

As perdas francezas em Metz, entre mortos em batalha e de doença, são de 42:000 homens. No dia 18 de Agosto o principe da coroa e o principe Frederico Guilherme foram nomeados marechaes de campo. Moltke recebeu o titulo de conde.

Uma columna volante das tropas de Wurtemberg tiveram combate victorioso contra os francos atiradores e guardas moveis, perto de Montereau; capturaram uma peça e uma metralhadora; as perdas dos francezes foi de 100 mortos e feridos.

Corre que se recebeu no sabbado em Paris a ultima intimação para se render.»

«Londres, 31, as 2 horas da tarde.

O exercito de Bazaine e a praça de Metz renderam-se sem condições como Sedan. Os officiaes ficaram com as espadas; unicamente a guarda imperial marchou fora da cidade com as armas e depositou-as diante do principe Frederico Carlos. Foram recebidos pelas tropas prussianas com dignidade e respeito; todos os mais soldados depositaram as armas no arsenal de Metz.

Vão-se mandar os prisioneiros para a Allemanha; 34:000 morreram na praça durante o sitio. Quando constou a capitulação o povo ficou furioso.

A guarda nacional recusou entregar as armas. As mulheres correram loucamente pelas ruas rasgando o proprio fato e arrancando os cabellos. A tropa jurou antes morrer que ceder. Os soldados chorando com magua, indignação e terror espalharam-se pela cidade.

O general Coffierene por tres vezes.....(?) Ultimamente o tumulto foi acalmado e os insubordinados foram dispersos.»

L. A. VIANNA.

NOTICIARIO

A introducção da typographia em Coimbra em 1530.—Quando tratamos de publicar no *Conimbricense* uma serie de folhetins, contendo os *Apontamentos para a historia da typographia em Coimbra*, os quaes inserimos desde o n.º 2:080 de 2 de Julho de 1867, até ao n.º 2:196 de 11 de Agosto de 1868, procedemos a um exame nos muitos milhares de livros, existentes no vasto deposito das livrarias dos conventos e collegios desta cidade; e o mesmo fizemos em toda a bibliotheca da Universidade, e em algumas das livrarias particulares de Coimbra.

Além disso procuramos colher todos os possiveis esclarecimentos nos cartorios da Universidade, do Cabido, da Misericordia, da Ordem Terceira, e outros.

Não nos poupamos egualmente a diligencias para obtermos noticia de todas as impressões feitas em Coimbra, e de que existissem exemplares nas bibliothecas de Lisboa, Evora, Porto e Braga.

E finalmente valemo-nos das informações contidas nas importantes publicações dos distinctos escriptores Barbosa Machado, Innocencio Francisco da Silva, Antonio Ribeiro dos Santos, e Figaniere; assim como dos esclarecimentos que da melhor vontade nos foram dados pelos srs. Visconde de Azevedo, Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, Augusto Filippe Simões, Pereira Caldas, e outros muitos cavalheiros da maior competencia nesta materia.

De todas estas variadissimas investigações resultou, que o livro mais antigo que podemos descubrir, impresso em Coimbra, era o *Breviarium* dado á luz na typographia dos conegos regrantes de Santa Cruz, em 8 de Abril de 1531, sendo alli impresso pelo impressor German Galharde.

Procede-se posteriormente á venda dos livros do deposito dos conventos e collegios desta cidade; e descobre-se que um livro hespanhol de 229 folhas numeradas só de um lado, ou 458 paginas, com o titulo de— *Espejo de consciencia que trata de todos los estados assi ecclesiasticos como seglares, para regir y examinar sus consciencias Impresso año de 1525*— tinha no fim uma pequena publicação em portuguez, de 6 folhas não numeradas, com o seguinte titulo:

Repertorio pera se acharem as materias no livro Espelho da Conciencia. do qual para que se entenda de feyto segundo hordenança do livro. S. per Tratados, Capitolos e parrafos.

Na ultima folha do qual se lê a seguinte declaração:

Imprimiose por Germão Galharde na muy nobre y sempre leal cidade de Coimbra, no mosteyro de Santa Cruz por mandado do prior Crasteiro y convento delle: aos nove dias do mez de Agosto de 1530.

De forma que segundo esta publicação, vem a existir, pelo menos, a imprensa em Coimbra, já 9 mezes antes do que o livro mais antigo que até agora tinhamos achado; visto ser este *Repertorio* impresso em 9 de Agosto de 1530, e o *Breviarium* de que demos noticia, impresso em 8 de Abril de 1531.

Por aqui se póde ver a difficuldade que ha nestas e identicas investigações historicas. Tendo nós examinado por nossas proprias mãos tantos milhares de livros, e fazendo o mesmo a nosso pedido nas principaes terras do reino, pessoas competentissimas; quem nos havia de dizer, que no fim de um grosso volume em hespanhol, existia uma pequena publicação de 6 folhas, impressa em Coimbra, 9 mezes antes do que o livro mais antigo que tinhamos descoberto?

Procissão commemorativa da batalha de Aljubarrota.—«Aos 22 dias do mez de Agosto de 1704 annos, em esta cidade de Coimbra e torre da camara della, aonde estavam em vereação o juiz, vereadores, procurador geral, e mesteres da mesa abaixo assignados.........E outrosim no mesmo acto de vereação por elles juiz, vereadores e procurador geral, houveram por condemnado a Luiz de Campos da Silveira em 6$000 rs., os quaes pagará da cadeia, por faltar, sendo avisado por escripto deste senado, a pegar em uma vara do pallio na procissão de Aljubarrota, que se costuma fazer todos os annos em 14 de Agosto; e para ser preso mandaram se passasse mandado, de que fiz este termo, que assignaram. Francisco Moraes da Serra, escrivão da camara o escrevi.—*Almeida*—*Figueiredo*—*Souto Maior*—Procurador geral, *Maia*.»

Procissão commemorativa da acclamação de D. João IV.—«Aos 7 dias do mez de Dezembro de 1707 annos, nesta cidade de Coimbra e torre da camara della, aonde estavam em vereação o juiz, vereadores e procurador geral, e mesteres da mesa abaixo assignados, e estando assim juntos, ouvindo partes e despachando petições, por lhes constar por queixa, que o guarda do dito senado lhes fez, que indo levar a Manoel Rodrigues dos Reis, como almotacé que foi nesta cidade, um escripto deste senado para levar uma vara do pallio na procissão que se costuma fazer em acção de graças pela acclamação do senhor rei D. João IV., elle não só o não quiz aceitar, mas fallou ao dito guarda com palavras de menos respeito, dizendo que do tal escripto não fazia caso, e que tinha uma espada e uma faca para elle dito guarda se não trouxesse outra vez o dito escripto, o qual lho tornou a entregar ás portas da casa da Misericordia, aonde o dito Manoel Rodrigues dos Reis o deixou ficar no chão, e com effeito faltou na dita procissão, tudo em desprezo e menos attenção ás ordens desta camara, de que tudo deu fé o guarda della.

O que visto por elle juiz, vereadores e procurador geral, mandaram que na forma da provisão que este senado tem para proceder contra semelhantes desobediencias ás suas ordens, que o dito Manoel Rodrigues dos Reis fosse preso na cadeia publica, e pagasse della 6$000 rs. para as despezas desta camara, e que da dita prisão não será solto, sem ordem da mesma, para o que ordenavam ao alcaide prendesse ao sobredito, na forma acima referida; de que tudo mandaram fazer este termo, que todos assignaram. Francisco Moraes da Serra, escrivão da camara o escrevi—*Henriques*—*Baptista*—*Tavares Rego*— Procurador geral, *Magalhães*—*Mendes*— *Bent. Pereira*.»

Commentario ao Codigo Civil—Com o maior prazer annunciamos hoje aos nossos leitores a publicação de um livro importante. E' o commentario ao Codigo Civil Portuguez pelo distincto estadista e consummado jurisconsulto e nosso amigo, o sr. conselheiro José Dias Ferreira.

S. ex.ª acaba de fazer um relevante serviço aos que estudam a sciencia do direito e aos que se dedicam á vida forense.

Mais de espaço diremos duas palavras sobre o merecimento da obra. Por hoje só nos limitamos a transcrever o que o illustrado correspondente do *Nacional* diz ácerca desta publicação.

«Está concluida a impressão do primeiro volume do commentario, do sr. José Dias Ferreira, ao Codigo Civil Portuguez. E' um volume em 8.º francez, papel excellente e nitidamente impresso. Transcreve os artigos do Codigo em typo de corpo n.º 10 e as notas ao texto em corpo n.º 8. O volume tem, se bem me recordo, 450 paginas, comprehendendo os primeiros 473 artigos do Codigo; isto é, fecha com a materia da occupação.

E' precedido o commentario d'uma curta, mas brilhante introducção, em que se compendiam em synthese os pontos capitaes do direito civil.

«Não sei se está já á venda, mas o volume vi eu já concluido.

«O sr. Dias Ferreira levava em meio a revisão do manuscripto deste volume, quando entrou no ministerio em 29 de Maio ultimo; apesar de entretido com os negocios de tres pastas, com uma vida politica atribulada e cheia de difficuldades, não cessou com os trabalhos do commentario! Homem de um trabalho aturado, de um talento elevadissimo e sobre tudo de uma energia de vontade que o torna superior, podia dedicar-se a todos os serviços.

«A verdade é que o illustre ex-ministro durante esta sua ultima administração trabalhava todos os dias desde as sete horas da manhã até ás dez na revisão do seu livro; das dez ás cinco, e muitas vezes ás sete como eu presenciei fazia o despacho das tres pastas, e recebia quem o procurava; e á noute ia para a secretaria trabalhar nas reformas que publicou.

«Se todos os homens de talento que ahi tem e que são bastantes, assim empregassem o seu tempo, em vez de se gladiarem com pequenos odios e invejas, e se em vez de tratarem de se desacreditarem uns aos outros procurassem ajuntar-se e conciliar-se, não estariamos tão abatidos como estamos, nem o paiz adoeceria da mortal enfermidade de descrença a que assistem com dor todos os que soffreram pela liberdade.»

Instrucção secundaria.—Por um decreto datado de 22 do corrente mez se estabelece o seguinte:

O curso de portuguez é lido nos lyceus nacionaes em dois annos, sendo diarias, como até aqui, as lições do 1.º anno, e havendo quatro lições por semana no 2.º anno.

As disciplinas do 1.º e 2.º anno do curso de portuguez, são objectos de um só exame final.

O curso de mathematica elementar, que se lê no 5.º anno dos lyceus, comprehende, além das disciplinas ahi designadas, a geographia mathematica.

O curso de mathematica elementar, que se lê no 4.º anno, menos a geographia mathematica, comprehende o ensino mais desenvolvido das disciplinas alli mencionadas, e sómente é obrigatorio para a admissão ás faculdades e escholas de sciencias physico-mathematicas, historico-naturaes, e medicas, e para as escholas e institutos de ensino profissional secundario e superior.

Os programmas designam o modo por que o curso completo de mathematica elementar nos lyceus nacionaes deve ser professado, tornando-o mais pratico no 1.º anno e mais theorico no 2.º.

Os alumnos que pretenderem habilitar-se com este curso completo são obrigados a um só exame final.

O curso de desenho linear é biennal.

O curso do 1.º anno é obrigado para todos os alumnos; o do 2.º anno é sómente obrigatorio para os alumnos que se destinam ás faculdades, escholas e institutos a que se refere o decreto.

Em cada um dos dois annos deste curso só ha tres lições por semana.

Os alumnos que pretenderem habilitar-se com o curso completo de desenho são obrigados a um só exame final.

As disposições deste decreto começam a vigorar desde já para todos os effeitos legaes.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Amelia da Gloria Coutinho, filha de Manoel Nicolau Coutinho e D. Onoria Candida de Oliveira, natural de Tentugal, de 34 annos, fallecida no dia 22 de Outubro.

Francisco, filho de José Antonio Carneiro Bastos e D. Maria Emilia Soares Bastos, natural de Oliveira das Azemeis, de 18 mezes, fallecido no dia 25.

Na valla geral enterraram-se do hospital 9, das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3625.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 590 — Dito branco 560 a 580—Milho branco 420 a 430—Dito amarello 400 a 410 — Feijão vermelho 550 a 600—Dito branco 520 a 540—Dito rajado 440 a 460—Dito frade 340 a 350—Cevada 270 a 280—Favas 380 a 400 — Tremoços 360 a 370—Batatas 170 a 180—Azeite novo 1$100—Vinho 480—Vacca 160—Carneiro 80.

Transferencia. — O bacharel Joaquim Eduardo Pereira da Silva, juiz de direito de Almodovar, foi transferido para Taboa.

Nova publicação. — Recebemos e agradecemos a publicação que acaba de fazer o sr. João de Andrade Corvo, com o titulo de *Perigos*.

E' um opusculo de 162 paginas. Custa 300 reis. O seu producto é destinado á subscripção promovida pela benemerita commissão portugueza de soccorros a feridos e doentes militares em tempo de guerra.

O auctor colloca Portugal em frente da Europa na situação presente; cotejo os direitos dos povos com as ambições dos potentados; investiga o que sejam o *equilibrio europeu*, o *principio das nacionalidades* e a *soberania popular*, postos á mercê da força, e da astucia dos despotas; trata largamente a *questão iberica*, nobre aspiração do povo hespanhol, e justa repugnancia da nação portugueza, e a *candidatura do sr. D. Fernando ao throno de Hespanha;* historia as causas da actual guerra, e busca entrever as suas provaveis consequencias. Expõe a situação do paiz, os perigos que o cercam e os meios de elle assegurar as suas condições de existencia como nação independente, a que tem direito incontroverso.

As requisições devem ser dirigidas á typographia Universal, rua dos Calafates, 110, Lisboa, onde tambem se acha á venda.

Noticias da Guarda.—Em data de 31 de Outubro nos dizem da Guarda o seguinte:

«O escrivão de fazenda deste concelho da Guarda, Francisco Verissimo de Moraes Pimentel, foi mandado pelo delegado do thesouro deste districto a Manteigas, syndicar dos actos do escrivão de fazenda e escripturario daquelle concelho em virtude de uma parte dada contra elles pelo administrador do concelho. Em virtude d'essa syndicancia, foram os mesmos

---

plar hallará en su Augusto Visaguelo, quando por moderar la inquietud de Flandes, con pompa indigna de Cesar (mas con coraçon de Cesar) pasó a los Payses, y acompañado de su solo valor, entró en Gante amotinado, y furioso, y lo redujo a obediencia, sin otra fuerça que su vista. Salga Su Magestad (buelvo a decir) llegue a Aragon: pise la Cataluña: muestrese á sus vasallos, mirelos, y consuelelos: que mas acaban, y mas felizmente triunfán los ojos del Principe, que los mas poderosos egercitos.»—

O parecer benigno e humano do conde de Oñate não prevaleceu na Junta, e principalmente desde que em sentido opposto se pronunciou o Conde Duque.—E a este proposito nos parece curioso registar aqui as observações criticas do historiador:

—«No aguardavan los presentes otra diligencia, ó discurso que el breve raçonamiento del Conde para ajustarse todos en un solo pensamiento; y de la mesma suerte que sucede debajo la Equinocial levantarse poderosos nublados en partes opuestas hasta que de otro lugar comiença a soplar, y prevalecer el viento que los humilla a todos, assi la voz del Conde abatió las diferencias destos y aquellos, recogiendo sus opiniones a su parecer solo, con indubitable aplauso de los circunstantes.»—

Resolveu-se, finalmente, recorrer aos meios violentos da repressão armada, e desde logo se começou a entender na escolha de um bom general, que houvesse de commandar o exercito na Catalunha.

Temos agora occasião de apreciar o talento do historiador no desenho de caracteres. Ouçamol-o:

—«.... todavia se nombravan algunos sugetos dignos de gran confiança, particularmente cuatro, que entre todos, segun el discurso comun, merecian sobre los mas el cuydado de aquel gran negocio; era el primero el *Marques Espinola*, en quien se hallavan muchas calidades de Capitan; emperó como aun entonces no se avia perdido la esperança de algun ajuntamiento, pareció que por sus manos se dificultava toda concordia, por ser el Marques a los Catalanes (desde la guerra de Salsas) en todo estremo aborrecible. Créese que el mesmo Espinola temeroso de que la empresa parase en su poder, acordava diestramente sus inhabilidades; otros davan, en que no parecia conveniente que Españoles fuesen castigados por el arbitrio de Estrangero; que el padre enmienda, y disciplina sin injuria al hijo inquieto; no le manda corrigir por el esclavo, ó criado. Muchos salian a contradecir la elecion de Espinola, y ninguno la deseava menos que el Espinola.

«*El Almirante de Castilla* era despues deste aquel donde luego se encaminavan los ojos (y muchos le anteponian al primero) era el Almirante hombre con principios de grande, y en sangre, y animo asaz ilustre; amado sobre los mas de su orden; avia vencido tantas veces como peleado; fueron pocas sus vitorias, por que lo fueron sus ocasiones; mas como la grandeça de los validos se desplace naturalmente de aquellos que por algun otro medio suben a la eminencia de la autoridad; no le pareció al Conde conveniente darle nueva materia para añadir a su buena fama otros aplausos; assi con algun honesto desvio no fué dificultoso apartarle de la consideracion de los que lo deseavan, y a la verdad, medida su suficiencia con el valor de la empresa, no eran iguales.

«Creyeron algunos que lo lisonjeavan en proponelle a *Don Francisco de Acevedo y Cuñiga, Conde de Monterrey*, que poco antes avia governado a Napoles con mas dicha que providencia. Servia entonces el cargo de Presidente de Italia, sobre Consejero de Estado de España en mediano aplauso de los Polyticos; era su primo, y su cuñvado dós veces del Conde; emperó como no es cierto que la naturaleça ate siempre los animos de los hombres con los vinculos de la sangre trayendoles a unas mesmas inclinaciones; hacian en los dós (el uno muy severo, el otro muy festivo) antes disonancia que armonia. Era este (segun fama) el que menos adorava la Magestad de aquel; sabido ya a gran estado, y sin hijos a quienes desease buenas correspondencias; assi como no mirava a la esperança, solo atendia a goçar lo que avia alcançado de su Fortuna; tampoco el Conde Duque quiso fiar al descuello, y capricho del Cuñado cosas tan grandes; por quanto era mas suyo, temia mas que en los otros el yerro contingente; pretendia poner en aquel lugar um tal sugeto, que siendo la elecion solo suya, fuesen los peligros agenos. Con esto fué forçoso pasar con el discurso a buscar otro.

«Hallavase a esta saçon en la Corte el *Marques de los Velez*, Adelantado mayor del Reyno de Murcia, hijo, y nieto de Ministros, viznieto de grandes Capitanes. Hombre en quien la naturaleça anticipó la cordura a las esperiencias; ornó la juventud con el consulado, siendo Virrey tres veces, y tres General, en Valencia, Aragon, y Navarra; de cuyo govierno militar, y civil aun no despedido, assistia en la Corte reputado por digno de mayores empleos; no desayudava al Marques su Fortuna (aunque naturalmente modesto) por que tambien idolatrava aquella admirable Estatua de la soberania; pero con tales modos, y afetos, que en los ojos del mundo pareciese su devocion mas atenta al conservar que al crecer. Aviale alabado el Conde publicamente en otras ocasiones, y acordados de aquella alabança (mas que de sus meritos) acudieron todos con la memoria a su persona; este fué el primero motivo para nombralle; despues viendole bien recevido, fueron con ingenio arrimandole otras consideraciones de gran peso, que todas le hacian asaz a proposito para el mando: como era ser descendiente y heredero de la Casa del Comendador Mayor Don Luis de Requesenes, estimado por hijo en Cataluña, conservar en aquella Provincia deudo, amistad, y allianza con muchas Casas ilustres, por el Estado de Martorell, que poschia: aver governado Reynos muy parecidos en leyes, y costumbres a los Catalanes, y principalmente la buena fama con que lo tratavan las tres Naciones vecinas.»—

—Fez-me grande impressão o judicioso e mui discreto juizo ácerca de Filippe IV, que o historiador attribue aos catalães:

—«.... y aun sobre la persona del mismo Principe hacian juizio, diciendo, que les importava fuese su coraçon lleno de piedad, si no vivia con su proprio espiritu, sinó con aquel de los que amava? Que la bondad en los Principes si nó se egercita, es como las riqueças del fondo del mar, que aun que es cierto, que las ay, no aprovechan a ninguno; que las virtudes, que están ahogadas de la omision, ó pereça, son como prisioneras del vicio, y antes son dignas de lastima, que de loa; que el Principe, no cumple con poseer las buenas costumbres de hombre, si nó las acompaña con el valor de Principe; que aquel Rey, sin duda, reprueva la elecion que Dios hiço en su persona a la dignidad Real, quando pone su mesmo oficio en manos de otro; pues al sumo Poder tan facil fuera hacer Rey al Valido, como al Señor; en fin que del natural de su Monarca no avia que esperar acion alguna quando su bien estava opuesto a la voluntad de sus favorecidos.»—

—A revolução de 1640, em Portugal, operou-se feliz e gloriosamente no tempo em que a Catalunha ardia em guerra. Filippe IV, transmittindo a noticia da independencia dos portuguezes ao Marquez de los Velez, recommendava-lhe que guardasse segredo, afim de que os Catalães não cobrassem novo alento com aquelle exemplo. Por esta occasião julga o nosso historiador seria indispensavel apresentar uma exposição daquelle acontecimento; e assim o põe por obra, com uma nobreza e lealdade, que muito abonam os seus sentimentos de verdadeiro portuguez. Não acompanharemos Mello na sua longa digressão, citaremos apenas alguns traços, que dão ideia do todo d'este episodio:

—«Sesenta años avia que la Corona de Portugal occupava las sienes de los Reyes Castellanos, con que no solo consumaron su Imperio en toda España, mas tuvieron entonces ocasion de ceñir con sus armas facilmente el Universo.

. . . .

«Hallavase la Nobleça mas que nunca oprimida, y desestimada, cargada la Pleve, quejosa la Iglesia; era sobre tudo acavado el tiempo de aquel castigo. Despertó la queja comun las memorias pasadas, que ya parece dormian pesadamente en el sueño de sesenta años. Pretendió el Rey que la Nobleça de Portugal saliese a servilla en el castigo de la libertad Catalana, en que los Portugueses reconocian hermandad, y en cuyas aciones (como a un clarisimo espejo) estavan concertando sus amigos a un dichoso fin. Amenaçava Don Felipe por boca de dós Ministros terribles (que entonces manejavan los negocios de Portugal) con crimen de indinacion aquel que no saliese a obedecelle; esta asperisima administracion de Imperio añadida a las primeras raçones dió motivo a algunos Cavalleros, y Prelados del Reyno en corto numero, para que se resolviesen a comprar con sus vidas la livertad de la Patria, á imitacion de algunos famosos Griegos, y Romanos, que no hicieron mas, ni tan dichosamente, etc.»—

—Trata-se de um historiador Portuguez, que ainda em lingua estranha poude grangear um grande renome; e por isso havemos querido aprecial-o nos diversos generos dos predicados historicos, apresentando aos leitores os convenientes excerptos. Terminaremos este estudo, registando uns bellos e conceituosos periodos.

Tendo narrado os promenores da extraordinaria derrota quo as tropas castelhanas soffreram na mallograda empreza do castello de Monjuich, durante o assêdio de Barcelona, exprime-se assim D. Francisco Manoel de Mello:

—«No se niega que entre la multitud de los que vergonçosamente se retiraron, se hallaron muchos hombres de valor, desdichada, y inutilmente; algunos que murieron con gallardia por la reputacion de sus Armas, y otros que no lo desearon por no perdella; singular dicha, y virtud han menester los hombres para sahir con honra de los casos donde todos la pierden; porque en el suceso comun ahogados famosos hechos de un particular; todavia esta raçó no desobliga los honrados, bien que los affige.

«El Maestro de Campo Don Gonçalo Fajardo salió herido considerablemente; con todo era su mayor riezgo de la muerte del hijo unico, que desejava en tierra......al Fajardo, sacaron mas que ordinarias heridas con otros muchos Oficiales y Cavalleros, que no pretendemos nos sean acreedores de su gloria, si ella pudo aquirirse en tan siniestro dia para su Nacion.

«Las Vanderas de Castilla poco antes desplegadas al viento en señal de su vitoria, andavan caydas, y holladas de los pies de sus enemigos, donde muchos ni para trofeos, y adornos de triunfo los alcançavan, a tanta desestimacion vieron reducirse.

«Las Armas perdidas por toda la campaña eran ya en tanto numero, que pudieron servir mejor entonces de defensa, que en las manos de sus dueños, por la dificultad que causavan al camino; solo la muerte, y la vengança lisonjeada en la tragedia Española parece se deleytavan en aquella horrible representacion.

«Casi a este tiempo llegó a Torrecusa nueva de la muerte de su hijo, y los suyos. Recivióla con impaciencia; y arrojando la Insinia Militar, forcejava por romper sus ropas; desigual demostracion de lo que se prometia de su espiritu. Los hombres primeiro son hombres; primeiro la naturaleça acude a sus afetos; depues se siguen esotros que canoniçó la vanidad, llamandolos con diferentes nombres de gloria indina; como si al hombre le fuera mas decente la insensibilidad que la lastima!

«Llegavanle cada instante tristissimos avisos de la Rota, de que tambien pudieron sus ojos, y su peligro avisallo, si las lagrimas diesen lugar a la vista, y la pena al discurso; desde aquel punto no quiso oyr, ni mandar, ni permitió que ninguno le viese; no era entonces la mayor falta la de quien mandase, porque en todo aquel dia fué mas dificultoso hallar quien obedeciese.»—(*)

Eis aqui o ultimo periodo da historia de D. Francisco Manoel de Mello.

—«No pararon aqui los sucesos, y ruynas de las Armas del Rey Don Felipe en Cataluña, reservadas quiçá a maior Escritor, assi como ellas fueron mayores. A my me basta aver referido con verdad, y llaneça como testigo de vista estos primeiros casos; donde los Principes pueden aprender a moderar sus afetos; y todo el Mundo enseñança para sus acontecimentos.»—

D. Francisco Manoel de Mello era hostil ao governo de Filippe IV; não louva a sublevação, mas não deixa de desculpar os sublevados. Uma justiça lhe faz a critica, entre os proprios castelhanos, e vem a ser que, na sua historia, se mostra tão amante da liberdade, quanto adverso ao despotismo e anarquia. (**)

(*) Citando esta passagem da historia da Catalunha, pondera muito judiciosamente o douto Capmany o seguinte:

—«El estilo sentencioso se acomoda tambien á las narraciones historicas, quando el autor, huyendo de la desnuda y arida relacion de un gazetero, quiere vestir los hechos con reflexiones morales ó politicas, que arroja la importancia y calidad de ellos mismos.»—

Veja—*Filosofia de la Eloquencia, por Don Antonio de Capmany y de Montpalau*, Londres. 1812. 8.º gr.

(**) Veja o citado *Resumen* de Zárate.

JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO.

suspensos, e proposta a sua demissão, tendo já sido substituido o escrivão de fazenda pelo escripturario da repartição do escrivão de fazenda da Guarda, Antonio Augusto d'Almeida Saraiva.

No dia 28 tomou posse do commando do regimento 12, aqui estacionado, o coronel Perry.

O dia 29 e hoje foram aqui festejados com repiques de sinos, e foguetes, percorrendo a banda do 12 as ruas da cidade, tocando o hymno d'El-Rei.

E' grande este anno neste concelho a colheita de castanha, e a de azeite com quanto seja inferior á do anno passado, comtudo é boa. O vinho, centeio, e batata, tambem foi abundante.

Tem grassado a molestia no gado suino, tendo morrido bastante gado gordo, e muito mais do magro.

Acha-se vago um officio de escrivão do juizo de direito desta comarca, por obito do escrivão Miranda.»

A GUERRA

São lastimosas as noticias que o telegramma sub-marino communica sob a rendição de Metz. Que espectaculo aquelle dentro da praça! O povo furioso protestou contra a capitulação. Mas o que havia de fazer deante da traição dos marechaes de França! Hade ser difficil imaginar uma situação mais desesperada. Esta circumstancia demonstra que a praça ainda podia resistir.

Os soldados francezes não tem atraiçoado o seu dever; mas os chefes, os generaes, os marechaes de França!

Lá vae para Willelmshohe o marechal Bazaine As mulheres de Arx queriam enforcal-o, diz o telegramma submarino. Seria uma barbaridade; mas quem ousaria condemnal-a, em face de tamanha traição? No supremo desespero de um povo, não pode haver medida na desaffronta propria, e no castigo devido á maior das traições.

Um telegramma de Tours, publicado por um jornal de hoje, diz o seguinte:

«A proclamação de Gambetta do dia 30, annunciando a capitulação de Metz, diz:

«O general com quem a França contava mais, apezar da campanha do Mexico, esquecendo-se da honra do exercito, que lhe estava confiado, sem intentar um esforço supremo, entregou 100:000 combatentes, 20:000 feridos, espingardas, artilheria, bandeiras, e a mais forte cidadella da França. *Para tal crime nem a justiça tem castigo* »

Em resumidas palavras, ahi está fulminado o traidor, e exposto á execração do mundo As mulheres tiveram mais coração do que elle. Coraram e indignaram-se com o opprobrio da sua patria, e queriam vingar no desleal marechal, a nodoa que lançou na bandeira da França.

Se o imperador não soube morrer em Sedan, era justo que o marechal que lhe succedera no commando, consentindo em representar essa comedia de ser o general em chefe, a quem o proprio imperador obedecia, como disse o general Palikao, era justo que esse marechal entregasse cobardemente a sua espada ao rei da Prussia.

Podia desamparar o seu posto, era apenas cobarde, mas entregar aquelles soldados, entregar a praça! Não ha memoria de uma coisa assim. A justiça da França tem de castigar grandes crimes.

Não ha duvida que a França cobra animo, e a defeza se desenvolve. Estamos certos que o desastre de Metz será como uma faisca, que ateará um pavoroso incendio, tornando a guerra ainda mais feroz, e mais implacavel a resistencia do governo.

A proclamação de Gambetta assim o presagia.

Os telegrammas denunciam differentes vantagens dos francezes. A verdade é que os movimentos dos prussianos parece terem-se paralysado nestes ultimos dias. Esta circumstancia aggrava a sua situação. Apesar de tantas e tão estupendas, apesar de tão insignes traições do imperio e dos generaes, todas as noticias são contestes em affirmar que a Allemanha precisa da paz, e que já alli lavra o convencimento d'essa necessidade.

Desmente-se o boato de ter havido lucta dentro de Paris. Ora ainda bem que se desmente, pois que é sabido que as divergencias existentes se acalmaram, e todos estavam unidos com o governo.

Diz-se que os francezes conquistaram as posições de Saint-Denis, mas que logo as perderam no dia seguinte, e com perda de 1:200 prisioneiros.

Cumpre esperar tambem as noticias francezas.

A respeito do armisticio, nada dizem os telegrammas de hoje: o armisticio, se os prussianos não cedem das suas pretenções de conquista, é impossivel, já temos dito as razões.

O rei da Prussia convida os seus fieis alliados, os soberanos allemães, para assistirem ao bombardeamento de Paris e depois de se regosijarem com esse espectaculo, assignarão o pacto da unificação da Allemanha; deve ser fecunda em bons resultados essa união, feita ao som dos brados dos feridos, e do estertor dos moribundos:—cimentada com o sangue dos francezes e com a ruina da França, essa união será o que diz o celebre Vogt, escriptor allemão, a obra e o instrumento do conde de Bismark—porque a Allemanha supportará o jugo do fanatico lutherano rei da Prussia.

Ninguem dirá que estamos já na segunda metade no seculo XIX, desde que se convidam uns senhores reis para se lhes dar o espectaculo do bombardeamento de uma cidade, como Paris, a rainha das cidades da Europa!

E, no entretanto, Bazaine, o traidor de Metz, vae dar um apertado abraço no seu imperial amo, o traidor de Sedan! Que repugnante espectaculo; traição alli, barbaridade acolá!

Nós, as nações pequenas, nada temos que aprender nestes exemplos anti-christãos, nesses attentados contra a civilisação.

(Jornal do Commercio)

ANNUNCIOS

JARDIM BOTANICO

1 NO DOMINGO, 6 do corrente, pelas 2 horas e meia da tarde, irá a philarmonica *Boa-União* tocar para o Jardim Botanico, em beneficio de uma infeliz, que se acha a braços com a miseria.

2 MANOEL JOAQUIM BAPTISTA, com casa de pasto, no largo da Sé Nova, vende vinho velho de Borba, branco e tinto, muito bom, a 1$040 reis o almude, na rua do Rego d'Agua, n.º 2, assim como tambem vende ao meio almude e quartão.

3 ARRENDA-SE o lagar da Granja do Rio: quem o pretender dirija-se, em Coimbra, a Diogo Barata.

Jornal des Dames et des Demoiselles

4 É ESTE o unico jornal de modas, que actualmente se publica, por causa da guerra.

Assigna-se na livraria de Manoel Cabral, em Coimbra, rua da Calçada, n.º 98 a 104.

FLORES

5 RAINUNCULOS, tulipas, anemones, jacintos legitimos d'Hollanda, e outras raizes de flores—plantas para jardins—e sementes d'hortalices.

Vende-se no deposito de plantas, rua do Visconde da Luz, n.º 15—*A. M. S. de Castro.*

6 NÃO TENDO até hoje constado á camara municipal de Goes, que tenha apparecido concorrente algum aos concursos do logar de juiz ordinario deste julgado, talvez por que, foi anteriormente annunciado que o seu ordenado annual era de 100$000 rs., vae por isso fazer publico que o respectivo ordenado foi elevado pela mesma camara á quantia de 150$000 rs., achando-se pelo tribunal superior devidamente approvado. Goes 29 de Outubro de 1870.

O vice presidente da camara,
Manoel Nogueira Ramos.

DILIGENCIA

7 FRANCISCO CANAS faz publico, que vae pôr uma diligencia entre a Mealhada e Coimbra, nas terças, quintas, e sabbados; sendo o primeiro dia, sabbado 5 do corrente. Preço de cada passageiro, ida e volta, 400 rs.

Os passageiros entram no carro, na Mealhada, á porta do Canas, ás 7 horas da manhã; e de Coimbra, no terreiro da Erva, ás 3 horas da tarde.

8 ANTONIO DA ROSA ROVISCO DE ANDRADE, de Monte Mór o Velho, vende nos seus armazens de cereaes, mil e quinhentos alqueires de milho branco, e trezentos alqueires amarello, da presente colheita.

9 VENDE-SE um instrumento, um nivel dos melhores, para uso dos srs. engenheiros. Nesta redacção se diz quem vende por preço commodo.

LIVROS NOVOS

10 THEOPHILO BRAGA, Historia do Theatro Portuguez—Vida de Gil Vicente e sua eschola, 1 vol. 600 rs.

E. A. Vidal, Contos da Seita, 1 vol. 500 réis.

Rebello da Silva, Varões illustres das tres epochas constitucionaes, 1 vol. 8.º com retratos 1$000 rs.

Novo Manual do Prestigiador, ou livro de sortes divertidas, tanto de mãos como de cartas e physica recreativa ao alcance de todos. Ornado de 80 gravuras, 1 vol. 400 rs.

José Miguel Ventura, Estudos sobre economia politica, 1 vol. 8.º 1$000 rs.

Antonio d'Avellar Severino, Estudos sobre os roteamentos e colonias agricolas, 1 vol. 8.º 1$000 rs.

Rangel de Lima e Ferreira de Mesquita, Visão Redemptora, drama em 5 actos, 1 vol. 300 rs.

Méry, Guerra do Nizam, traducção de José da Silva Mendes Leal, 1 vol. 440 rs.

Ricardo Guimarães, Impressões de viagem—Cadiz, Gibraltar, Paris e Londres; 1 vol. 500 rs.

Memoria sobre a organisação da defesa nacional, por Luiz Pinto de Mesquita Carvalho, 1 vol. 240 rs.

Vendem-se na livraria de Manoel Cabral, rua da Calçada, n.º 98 a 104.

11 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, novamente manda annunciar, que se acha a concurso, pelo tempo de trinta dias, a contar da presente data, o logar de capellão de Nossa Senhora do Desterro, de Figueiró do Campo, com obrigação de missa em todos os domingos e dias santificados, e com o ordenado annual de 50$000 reis.

Os presbyteros concorrentes apresentarão seus requerimentos, nesta secretaria dentro do referido prazo.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 18 de Outubro de 1870.

O 2.º cartorario,
Accacio Hypolito Gomes da Fonseca.

TABACOS

12 BARBOSA & C.ª, com deposito de tabacos nacionaes e estrangeiros, annunciam aos vendedores de tabacos, que receberam da fabrica de tabacos de Santa Justa, da qual elles são os unicos depositarios nesta cidade, alem de um variadissimo e bom sortimento de tabacos em folha e charutos, (com descontos vantajosos), mais uma remessa do justamente afamado rapé denominado—*Rapé da fabrica de Santa Justa*, meio grosso, fino, e grosso.

Este rapé é um dos melhores que se acham á venda em Portugal. Os annunciantes convidam por isso os consumidores a comprarem do dito rapé, para se convencerem da sua boa e superior qualidade.

Acha-se já á venda nos estancos da Calçada de J. J. da Silva, Abilio Augusto Martins, J. A. Cardoso, e no estanco dos annunciantes, no largo de Samsão, á esquina da rua do Visconde da Luz.

ARRENDAMENTO

13 DR. GAMA arrenda as suas casas defronte do theatro de D. Luiz, e umas mais pequenas, na Couraça de Lisboa, ambas com lindas vistas para o rio.

MUITA ATTENÇÃO

14 ANNA DE JESUS, solteira, maior de 25 annos, filha legitima de Genoveva e de Manoel Baptista, de Foz de Arouce, actualmente residente na cidade de Coimbra e moradora no Becco das Flores, n.º 30, faz publico, que pretende vender a legitima que por direito lhe pertenceu, por morte de sua dita finada mãe; e bem assim uma fazenda que egualmente herdou do seu padrinho Damião Pires, do logar das Fontainhas, sita á Troia, cuja venda a annunciante protesta garantir com todas as formalidades legaes. Os que pretenderem comprar podem dirigir-se á annunciante, na sua competente morada.

Coimbra 2 de Novembro de 1870.
Anna de Jesus.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
de 1853 a 360 »
de 1847 a 400 »
de 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos, continuam á venda, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

Agradecimento

16 FRANCISCO PEDRO DA SILVA, testamenteiro e cabeça de casal do exm.º sr. Dr. Francisco de Arantes, Deão da Sé Cathedral desta cidade de Coimbra, cordealmente penhorado para com todos os cavalheiros que se dignaram, com a sua presença assistir ao funeral do dito exm.º sr., desde já por este meio tributa a todos os seus agradecimentos, em quanto pessoalmente não vai dar uma prova da sua amisade e gratidão por um tão religioso acto a cada um delles.

E se porventura deixar de cumprir com este dever para com algum dos mencionados cavalheiros, previne a todos que essa falta é involuntaria e desculpavel pela confusão e amargura d'um dia de funeral, que obstam a que se tome um exacto conhecimento de todas as pessoas que honraram aquelle acto com a sua presença.

Coimbra 1 de Novembro de 1870.

17 VOCABULARIO ORTHOGRAPHICO DA LINGUA PORTUGUEZA, por Eduardo Mesquita.

Assigna-se na livraria de José de Mesquita, rua das Covas, n.º 13.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

18 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 58—**Porto**.

NUMERO 2429 — SABBADO 5 DE NOVEMBRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semest	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 5 DE NOVEMBRO

As delongas, as duvidas, as conferencias, as contradições assombrosas, que fariam recuar espavoridos os homens mais incoherentes, produziram finalmente o seu enfesado fructo.

Elementos os mais heterogeneos, pretenções as mais loucas e estravagantes, ambições mesquinhas, arrojados atrevimentos, teimas de velhos, caprichos de creanças e mil outros ingredientes, depois de preparados no laboratorio politico do sr. bispo de Vizeu, constituiram a ultima combinação ministerial, onde não encontramos nem harmonia politica, nem identidade de principios, nem homogeneidade de systema de administração.

Não representa o actual ministerio a vontade do paiz. Não corresponde ás necessidades gravissimas e urgentes, que, força é dizel-o, nos esmagam.

Não significa a preponderancia de um partido, nem ao menos o despotismo d'uma facção. Não póde inspirar confiança nem ao povo nem ao chefe do estado, porque entre os mesmos ministros não ha confiança reciproca, e sem ella não póde haver harmonia, nem communhão de ideias e esforços, nem unidade de forças, nem plano firme e definido de um systema de administração regular.

Todos sabem avaliar os recursos intellectuaes do illustre chefe do partido reformista.

Todos conhecem um por um os individuos que compõem o bando que o rodea; a experiencia dos actos governativos do sr. bispo de Vizeu, que ensina a todos quanto valem as suas avantajadas reformas, os rasgos inexcediveis da nunca assaz preconisada energia deste campeão da causa publica.

Qerem, porem, ainda mais luz os incautos e os illudidos, aquelles cujo espirito porventura assombra a mythologica capacidade do sr. bispo? Querem demonstração mais completa de sua inepcia politica? Vejam, examinem friamente, discutam com reflexão os seus actos durante os 60 dias que são decorridos desde a famosa embuscada de 29 de Agosto.

Em nome da constitucionalidade, s. ex.ª acceita tres pastas n'um ministerio inconstitucional:

Em nome das leis e das boas praticas do systema representativo, mandou proceder a umas eleições sobre a tutela das suas auctoridades:

Por odio á dictadura, esteve 50 dias em dictadura, mas dictadura esteril:

Em nome das garantias parlamentares, s. ex.ª teve fechado o parlamento por espaço de mais trinta dias:

Por odio aos emprestimos, chamou para junto de si o infeliz negociador de emprestimos, na sua primeira administração:

Em nome das reformas administrativas e da boa gerencia financeira e da interinidade, que tanto o incommodou, quiz s. ex.ª governar, pôr e dispor, apenas auxiliado por um collega, o sr. Carlos Bento, desconhecendo a grande lei economica da divisão do trabalho:

Em nome da moralidade e intregridade dos partidos, fez conferencia com todos os chefes das differentes parcialidades politicas, e desceu até ás mais limitadas facções.

Pedia alliança com todos, quiz fuzão com todos, e tendo procurado por todos os meios desgostar o sr. marquez d'Avila, e afastal-o da sua impertinente camaradagem, vae por ultimo lançar-se nos braços do eminente estadista, entoando um plangente *securrite miseris.*

Se ainda ha alguns incredulos, abram as magras paginas do *Diario do Governo*, e extasiem-se diante das grandiosas reformas da sua util gerencia de dois mezes.

Se o fanatismo lhes perturbar as vistas, a ponto de não verem a extensão desse deserto, esperem que s. ex.ª depois de mutilar o orçamento, sem reflexão, sem critica, sem prudencia, sem justiça e sem moralidade, confunda e embrulhe os serviços publicos, decrete a ignorancia, esmague os municipios, augmente os impostos, contraia emprestimos, resuscite os arrolamentos, a que s. ex.ª é tão afeiçoado, e proponha talvez a restauração do imposto de consumo!

A incapacidade, a falta de senso, o espirito voluvel, a politica ambiciosa e pessoal, a intriga partidaria, o caracter activo e grosseiro, o orgulho desenfreado, e sobre tudo a ignorancia do sr. bispo de Vizeu, hão de fazer passar s. ex.ª e os seus admiradores por estas forcas caudinas da contradição, do absurdo, da vergonha e do descredito.

Damos por penhor desta asserção os factos gloriosos da sua administração rachitica, e o tempo que nada deixa occulto e tudo arrasta perante o tribunal da opinião publica.

S. ex.ª não contentou a confiança plena da coroa, não subscreveu ás exigencias do seu partido, não obedeceu ás inspirações da maioria da camara, que elle diz ser sua. Fez e desfez a seu alvedrio, e segundo os dictames da sua elevada e culta capacidade e purissima consciencia.

Em tudo isto só nos magoa profundamente a decadencia deste povo e desditosa e miseravel situação, a que vão reduzindo uma nacionalidade, que na historia tem nome honrado, e cuja alma é tão grande como o oceano que tantas vezes cruzou; e tão liberal e generosa como o foi em 1640 e em 1820.

Em tudo isto temos uma esperança e uma consolação, e é que o sr. marquez

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXCVII

A TERRIVEL PESTE EM COIMBRA NO ANNO DE 1599

I

A segunda metade do seculo XVI foi para Portugal uma das epochas mais deploraveis da sua historia.

A' completa destruição do exercito em Alcacer-Kibir, e como consequencia a perda da independencia nacional, juntou-se o flagello espantoso de tres invasões da peste, essa epidemia medonha, que devastou grande parte do paiz.

A peste de 1569, chamada *grande* pelos seus horriveis estragos, só na cidade de Lisboa fez 60:000 victimas!

Tinham depois disso apenas decorrido 10 annos, e é Lisboa novamente invadida em 1579 por outra peste, que leva á sepultura só naquella cidade 40:000 habitantes!

E finalmente, quasi ao terminar o seculo, em Outubro de 1598 entra outra vez a peste na capital.

A' noticia de estar Lisboa pela terceira vez a braços com a epidemia, espalha-se o terror no paiz. A mortalidade que as duas pestes anteriores tinham causado, indicava facilmente a sorte que podiam esperar os habitantes de todo o reino com a nova invasão.

Em Coimbra trataram os vereadores de se prevenir, receando, com todo o fundamento, que a cidade não deixaria de ser entrada do terrivel flagello.

No dia 23 de Janeiro de 1599 assentaram os vereadores e pediram ao juiz de fóra, servindo de corregedor da comarca, Francisco Fernandes Fialho, quizesse acceitar o cargo de guarda mór e superintendente da saude da cidade, dando-lhe todos os poderes para isso necessarios.

Decidiram mais que a casa da saude, para onde deviam ser remettidos os atacados, fosse em S. Sebastião, alem de Santo Antonio dos Olivaes.

Que os pobres fossem juntos em um local, que para isso se destinasse, precedendo pregão a fim de se reunirem no dia seguinte de tarde, depois de jantar, para se lhes dar esmola; e feito isso, seriam em segredo avisados os guardas das portas da cidade, para os não deixarem entrar.

Que os meninos orfãos desamparados, que não tivessem pae, ou mãe, seriam recolhidos e administrados nas casas do Castello, por curadores que os haviam de prover daquillo que carecessem.

Que houvesse um homem, ou os mais que parecesse, que corressem com o necessario para alimento dos ditos meninos e dos mais que fossem impedidos.

Que fossem advertidos e notificados os almotaceis para que tivessem cuidado em mandar alimpar todas as ruas e travessas da cidade; e se algum privilegiado recusasse cumprir este mandado, e não quizesse pagar para a limpeza, se mandasse recado ao Dr. Sebastião de Sousa, que servia de vereador, o qual tinha poderes para proceder neste caso.

Haveria um medico, um barbeiro sangrador, e um cirurgião, que logo seriam nomeados, para curar os doentes, os quaes não entrariam na cidade.

E finalmente o referido guarda mór, que havia sido eleito, pediria as esmolas para estas despezas, pelas pessoas e communidades que lhe parecesse, e mandaria prover neste objecto como julgasse conveniente.

Não foi, porem, bem recebida pelos habitantes da cidade, a nomeação do guarda mór da saude, porque parecia a todos que havendo em Coimbra uma pessoa tão respeitavel como era o bispo D. Affonso de Castello Branco, ninguem mais devia ser escolhido para esse importante cargo, no caso de elle querer aceitar.

Com effeito, a camara para satisfazer aos desejos do publico, pediu no mesmo dia 23 de Janeiro a D. Affonso de Castello Branco, de fazer á cidade a mercê, como costumava em outras materias, de aceitar o cargo e superintendencia de guarda mór da saude. D. Affonso de Castello Branco annuiu ao pedido da camara, e no mesmo dia o mandou participar por um seu capellão a casa de todos os vereadores.

A camara, em vista disso, lhe deu amplos poderes para exercer este emprego, rogando a Deus lhe acrescentasse a vida com muita saude. (a)

No dia 26 do mesmo mez de Janeiro os vereadores trataram de organisar o regimento que se havia de ter para conservar a saude publica.

Determinaram que o provedor da cidade tivesse particular cuidado na limpeza della, fazendo com que as ruas e travessas sempre estivessem limpas e despejadas; para o que com os almotaceis e seu escrivão, lançaria fintas moderadas, conforme a necessidade da despeza.

Que o Dr. Sebastião de Sousa, vereador, teria o especial encargo de prover na guarda dos muros e reparo das portas e tapumes da cidade, e que para isto seria acompanhado de

(a) Não obstante o bispo de Coimbra D. Affonso de Castello Branco ter aceitado o cargo de guarda mór da saude desta cidade, a verdade é que com a invasão da peste se ausentou para Lavos, aonde residiu até terminar a terrivel epidemia.

d'Avila, conservando-se no poder, hade obstar quanto possa aos desvarios politicos e aos desconcertos administrativos do actual ministro do reino, e castigar como lhe cumpre a audacia ignorante e os erros do sr. bispo de Vizeu.

A GUERRA

Como se vê do telegramma do hontem, as forças que sitiavam Metz vão completar a obra da invasão, e levar a ferro e fogo as provincias de França. Lille e Besançon, dois centros de resistencia, são ameaçados. A resistencia será séria por certo.

Dijon, onde entraram os prussianos, é a capital do departamento da Cote d'Or: conta 37:000 habitantes, é uma cidade de bastante importancia: fica a 17 leguas de Besançon, e a 40 de Lyão.

Thiers voltou a Versailles: acreditamos que são inuteis as suas diligencias, tanto do lado dos francezes, como dos prussianos, agora ainda mais exaltados na embriaguez da victoria, e aquelles mais presistentes na defeza.

E' necessario advertir que os bonapartistas são os que mais interessam no armisticio, e na eleição de uma constituinte, porque contam com as populações ruraes, que chamaremos *plebiscitarias*, para acabarem de vez com a honra da França.

E as coisas encaminham-se a ponto de que os prussianos não acharão governo com quem tratem, e que terão de arranjar um que não será por certo legal, e cujos actos a todo o tempo podem ser annullados, por serem impostos pelo estrangeiro.

Se a entrada em Paris se realisa á viva força, como devemos acreditar, os prussianos não encontrarão pessoa alguma que queira tratar com elles, porque desde esse momento, seja quem fôr, ficará condemnado a ser fuzilado ou guilhotinado, como traidor.

Não acreditamos ainda nas demonstrações dos taes vermelhos de Marselha e de Lyão, e sejam elles o que forem, por ora ainda não estão maculados com a traição á patria, como Gambetta declarou o *heroico* Bazaine.

Não póde acreditar-se que os extremos da fome levassem Bazaine a capitular, a ser verdade o que o telegrapho referiu sobre o que se passou em Metz quando constou a capitulação. Se o povo chegara aos apertos da fome não ostentaria aquella colera contra o acto de Bazaine.

Corre que o rei Guilherme será acclamado imperador da Allemanha; deve ser assim: mas depois de ter disfructado com os seus reaes primos e alliados (alliança *conquistada* pelo *papa* de Berlin, ha quatro annos) a diversão do bombardeamento de Paris, coisa que muito hade entreter os senhores reis, e varrer-lhes completamente da memoria algumas recordações de 1866.

Depois de Nero, nenhuma testa coroada terá gosado de tão maravilhoso espectaculo, como o incendio de uma cidade como a de Paris.

Só esses felizes mortaes têem estas preeminencias! E digam que os reis são como os outros homens. Se um homem convidasse um amigo para ver arder a sua propria casa, propriedade sua, mettiam-n'o na cadeia, e podia ser caso de o enforcarem; ou de o mandarem para um hospital de doidos; um rei póde convidar os seus amigos, já se sabe tambem reis (em quanto elle quizer), para se divertirem com o incendio da casa alheia, e que casa!

Adiante! Isto fazem os reis que recebem as corôas de Deus, como o rei Guilherme affirmou no acto da sua coroação! Se as recebessem do demonio, seriam então uns anjos?.....

Londres 3.—Thiers voltou a Versailles com poderes do governo francez para tratar do armisticio sobre a base da proposta de Inglaterra, que insta com o governo provisorio para accelerar a reunião da assembleia constituinte e não trata de cessão de territorio.

Entretanto as operações diante de Paris progridem com actividade.

Em Neuf Brissach as peças sitiadoras dos prussianos abriram fogo hontem.

Manteuffell foi nomeado para commandar o primeiro corpo de exercito que occupará a Normandia, a Picardia e a Bretanha; o segundo corpo do exercito, commandado por Frederico Carlos, operará no centro da França, a fim de estabelecer as communicações dos exercitos de Werder, Vonder e Tann.

Madrid 2—Foi feita a ultima intimação de entrega a Paris, e é esperado o bombardeamento na semana proxima.

As tropas de Paris estão dispostas a uma defeza encarniçada.

Continua sustentada officialmente a candidatura do principe de Aoste.

Madrid 3—Uma proposta de Castellar censurando o governo foi rejeitada por 122 contra 44.

A eleição do rei terá logar no dia 16 do corrente.

Londres 3—Considera-se muito provavel o armisticio.

Na segunda feira, em Paris, os demagogos apoderaram-se da casa da municipalidade e dos membros do governo.

A guarda nacional libertou-os, restabeleceu a ordem e acclamou Trochu.

(Jornal do Commercio.)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 4 de Novembro de 1870.

Foi hontem apresentado ao parlamento o novo ministerio.

Esperava-se que fosse o sr. bispo de Vizeu quem fizesse esta apresentação, em consequencia do sr. marquez d'Avila ter nestes dias soffrido o incommodo proveniente d'uma constipação. Mas assim não foi, porque o sr. presidente do conselho alli compareceu, apresentando os seus collegas, e expondo o programma do governo, que os jornaes da situação dizem ser o do partido reformista.

Na camara electiva fallaram em seguida a s. ex.ª os srs. Braamcamp, que se congratulou pela entrada para a presidencia do conselho do nobre marquez, e refutando o boato que se propalára de que o partido a que pertence havia empregado, de accordo com outras parcialidades politicas, todos os meios conducentes a impedir a organisação do gabinete; o sr. ministro da marinha, que disse estar no ministerio muito por sua vontade «*apesar de haver resistido a isso*, por conhecer que o encargo que tomára sobre si era superior ás suas forças»; o sr. Barros e Cunha, que sustentou o que havia sido dito pelo sr. Braamcamp; e o sr. Barjona de Freitas, que com lealdade explicou á camara a sua posição com respeito ao actual ministerio, dizendo que não pretendia levantar difficuldades ao novo governo, sem comtudo lhe prometter o seu apoio.

Na camara dos dignos pares, não foi tão feliz a apresentação do governo. Um dos seus membros estranhou, e com razão, que o sr. bispo de Vizeu não conseguisse formar governo; queria que s. ex.ª tivesse dado solução á crise, servindo-se para isso da gente do seu partido, mesmo para que este experimentasse as suas forças, e porque era desejo do orador ver até onde chegariam as suas reformas; se cairia rodeado dos applausos do paiz, ou amaldiçoado por mais uma vez se destruirem as suas esperanças.

O digno par a quem nos referimos, não quiz, de certo por melindre, ser mais claro e explicito. E' de todos bem sabido que o sr. marquez d'Avila, quando bem se certificou de que no seu partido não encontraria a solução do problema.

Emfim a apresentação foi feita, e os differentes partidos receberam os novos ministros com moderação e benevolencia, esperando os seus actos para então manifestarem a sua posição.

O conselho d'estado approvou a proposta do governo para a prorogação da actual sessão até 30 de Novembro.

—O sr. conselheiro Reis e Vasconcellos foi nomeado para substituir o sr. marquez de Avila e de Bolama no supremo tribunal administrativo.

—Completa hoje 23 annos de edade o sr. infante D. Augusto, duque de Coimbra. O sr. commandante da divisão, diversos generaes, officiaes superiores, e officialidade de lanceiros vão felicitar sua alteza.

—Dizem que ha ideia de acabar com o corpo de policia civil.

Isto, se se fizesse, era um erro e gravissimo, porque o corpo policial presta excellentes serviços.

Não acreditamos.

—O *Diario* publicou um decreto, determinando que d'ora ávante todas as vacaturas que occorrerem nos quadros das diversas repartições, serão preenchidas pelos empregados addidos ou fóra dos quadros legaes.

—Foi apresentada hontem á assembléa constituinte de Hespanha o candidato ao throno, que é o duque de Aosta, irmão da nossa rainha.

Póde pois dizer-se que a Hespanha já tem rei, mas egualmente afirmar-se que terá em seguida a guerra civil.

Pobre Hespanha!

Para nós talvez não seja de todo mau que o duque de Aosta vá para o throno do reino visinho; é de presumir que, em vista do seu parentesco tão chegado com a casa reinante em Portugal, *se descançam os sustos* pela perda da nossa independencia.

—A subscripção promovida pela commissão portugueza de soccorros a feridos e doentes militares em tempo de guerra, que funcciona nesta cidade, eleva-se já em dinheiro a 2:295$940 reis; vinho engarrafado 1:296 garrafas; não engarrafado 450 litros; café 8 saccas e 8 kilos; fios 101k,725; marmelada 103 kilos; camisas de algodão uma duzia; e 50 caixas para acondicionar os donativos.

—Recebeu-se hontem em Lisboa a noticia do armisticio entre os belligerantes, que hoje é confirmada pelo telegramma que abaixo publicamos.

Esta noticia, que dá geralmente algumas esperanças de paz, foi sufficiente para produzir uma alta em todos os fundos no Stock-Exchange.

Os nossos ficaram de 32 1/2 a 33.

Conforme, pois, o telegramma hoje recebido, os exercitos conservam as suas posições, e Paris poderá ser abastecida diariamente.

Este armisticio é certamente devido aos esforços dos neutraes; mas cremos que quando mr. de Bismark não modifique as condições de paz que até aqui exigiu, quando presista na ideia da entrada dos exercitos allemães na capital da França, e no desmembramento das duas provincias, a guerra continuará, porque decerto o governo provisorio não quererá subscrever a tão duras condições: neste caso será então impotente o esforço louvavel dos neutros, porque ainda mesmo depois da submissão de Paris, a guerra não termina, visto ter sido decretado que soffrerá a pena de morte como traidor, quem faça a paz com os prussianos. Eis o telegramma:

«Londres 4, ás 11 horas da manhã.

Concluiu-se o armisticio sobre as bases propostas pela Inglaterra, pelo espaço de 25 dias; a linha militar do cerco pode continuar como está. Os exercitos prussianos conservam actualmente as suas posições á roda de Paris. A cidade de Paris hade ser abastecida todos os dias durante o armisticio. A assembleia constituinte foi convocada para o dia 15 de Novembro.»

L. A. Vianna.

Qualquer official da camara, ou mester, que mandasse chamar.

Que o vereador Braz Nunes Mascarenhas teria particular incumbencia de prover em todo o necessario mantimento e medicamentos do espiritual e temporal; assim como do logar e limite em que as pessoas impedidas se houvessem de recolher e prover do necessario.

Ao mesmo Braz Nunes Mascarenhas deveriam obedecer em tudo os medicos, cirurgiões, e barbeiros sangradores, sob as penas que pelo juiz de fora Francisco Fernandes Fialho lhes fossem notificadas.

Incumbia mais ao mesmo Mascarenhas proceder aos necessarios exames e diligencias em qualquer parte aonde houvesse suspeita de má saude; assim como ordenar a barca, ou barcas de passagem, para os passageiros não entrarem na cidade por modo nenhum, e limitar os preços que lhe parecesse justos.

Para effeito destas diligencias poderia o dito Mascarenhas eleger um homem que julgasse sufficiente para o acompanhar e coadjuvar.

O vereador Jeronymo Rangel Homem teria o encargo de nomear os guardas e officiaes que houvessem de servir na guarda das portas, de modo que estivessem sempre providas do que compria ao serviço e conservação da saude da cidade.

Os guardas mores das portas que nomeasse, deveriam ser cidadãos dos principaes da cidade e pessoas sufficientes para esse emprego; e um mester dos vinte e quatro estaria tambem a cada porta com a auctoridade necessaria.

Para a bandeira, que devia estar afastada da porta, no logar que o guarda mór della assignasse, nomearia o dito vereador Jeronymo Rangel dois homens dos bons da terra, pessoas aptas e abastadas, que podessem com honra e verdade servir naquelle cargo, e estar nesta bandeira e a defender. Para esse fim e para maior auctoridade teria um dos ditos dois homens vara branca de meirinho.

O guarda mór, o mester, e os homens nomeados para a bandeira de cada porta, serviriam juntos oito dias continuos, desde o domingo até ao sabbado. O guarda mór, no sabbado á noute entregaria a bandeira ao mester, para a levar ao mencionado vereador para prover nos seguintes officiaes.

No dia 20 de Fevereiro resolveu a camara que fossem notificados todos os physicos, cirurgiões e barbeiros que havia na cidade, que com pena de duzentos cruzados, metade para as despezas da saude, e a outra metade para os captivos e accusador, nenhum delles saisse da cidade, nem levasse suas familias para fora della, até dia de paschoela.

Tomaram os vereadores esta resolução, porque ainda que por então á cidade não tinha chegado a peste, comtudo em razão dos receios que havia de se repetirem os successos de epochas anteriores, tratavam já as familias de ausentar-se.

Ficando, porem, os physicos, cirurgiões e barbeiros, era-lhes permittido mandar as suas familias para onde quizessem.

Até aqui procurava a camara obstar á saida dos facultativos da cidade; mas como as probabilidades da invasão se augmentavam cada vez mais, procederam os vereadores a cuidar da propria segurança.

Em 24 de Março assentou e accordou a camara, que por quanto Condeixa a Nova era o logar principal do termo desta cidade, fosse o destinado para nelle irem residir os vereadores e mais officiaes de justiça, no caso, que Deus não permittisse, que Coimbra fosse entrada da epidemia. Para isso mandaram a Heitor Teixeira de Macedo, guarda mór da saude de Condeixa a Nova, que elle com summa vigilancia e attenção procurasse a conservação do dito logar e seus limites.

Já, porem, no dia 3 de Abril a cidade se achava atacada do mal, e havia fugido della a maior parte da gente, ficando Coimbra á mercê dos malfeitores.

Havia-se tambem ausentado o juiz de fora, servindo de corregedor; e tendo sido presos alguns ladrões, não havia juiz que fizesse os autos respectivos.

Em consequencia disso decidiu a camara, que fosse mandado notificar o corregedor, juiz de fora, para que logo voltasse para a cidade; e não obedecendo elle a essa intimação, nomeariam as justiças, e dariam disso conta a el-rei.

No mesmo dia, como o alcaide da cidade estava atacado da peste, nomearam os vereadores para o substituir, a Jacome Vidal.

E finalmente assentaram que se apregoasse por todas as ruas publicas da cidade, que logo que adoecesse qualquer pessoa, os seus familiares, ou visinhos mais chegados, fossem com toda a diligencia participal-o a Braz Nunes Mascarenhas, provedor da saude, para dar as providencias necessarias; e quem não cumprisse esta determinação, pagaria vinte cruzados, satisfeitos da cadeia.

Como o juiz de fora, apezar de notificado, se conservava ausente da cidade, nomeou a camara no dia 5 de Abril para o substituir, a Roque Tavares, vereador mais velho, conforme as leis do reino, para assistir nesta cidade e fazer justiça, como cumpria ao serviço de Deus e do rei. Mandou tambem que fossem notificados os escrivães dante o juiz, e officiaes delle, para que continuassem a servir com o novo juiz Roque Tavares em audiencia, e em tudo o que por elle lhes fosse mandado; com a pena de suspensão de seus officios e 50 cruzados, metade para quem os accusasse, e outra metade para os captivos.

No dia 23 do mesmo de mez de Abril, passando o alcaide Jacome Vidal, pelo logar de S. Silvestre, ahi encontrou o juiz de fora Francisco Fernandes Fialho, e fallando ácerca do estado em que se achava a cidade, o intimou o juiz para que mais não fizesse notificações aos seus officiaes de justiça, por mandado do juiz e officiaes da camara, que serviam em Coimbra, com pena de 500 cruzados, e quatro annos de degredo para Africa, e de suspensão do officio de alcaide, até mercê de el-rei; porquanto elle juiz de fora o era por sua magestade. E determinou mais o juiz de fora ao alcaide, que na segunda feira immediata, 26 de Abril, fosse ao logar de S. Silvestre, aonde havia de fazer audiencia, e juntamente levasse o mandado por onde tinha feito as notificações. De todo este acontecimento deu o alcaide parte á camara de Coimbra.

(Continua).

Joaquim Martins de Carvalho.

NOTICIARIO

Bibliothecas populares em Coimbra.—Chegou finalmente a occasião de vermos creadas, não só uma, mas duas bibliothecas populares nesta cidade.

Ainda bem que se vae desenvolvendo entre nós o gosto pela leitura; e que os artistas tratam de adquirir os conhecimentos, que tão bem cabem nos individuos de todas as classes.

Chegou já á Associação dos Artistas de Coimbra uma importante remessa de 376 livros, que lhe vieram de Lisboa.

Deve a Associação dos Artistas este valioso brinde ao sr. D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo, ex-ministro de instrucção publica, o qual tendo mandado crear as bibliothecas populares em todos os concelhos do reino, não se esqueceu de contemplar a Associação dos Artistas de Coimbra, com uma avultada porção de livros, para servir de nucleo á bibliotheca daquella sociedade.

Os livros de que consta este donativo, são antigos, e modernos.

Entre livros de menos importancia ha alli os 5 volumes das *Memorias economicas*, e os 8 volumes das *Memorias de litteratura* da Academia Real das Sciencias; 23 volumes das *Decadas da Asia*, de João de Barros e Diogo do Couto; *O verdadeiro methodo de estudar*, de Luiz Antonio Verney, e grande numero de outras obras, que podem servir de muita instrucção.

Entre outras curiosidades bibliographicas ha naquelle donativo os *Applausos academicos da Universidade de Coimbra a El-Rei Nosso Senhor D. João IV*, edição de Coimbra de 1641, que é livro muito estimado.

Das publicações modernas ha bastantes livros que tratam de sciencias, artes, agricultura, commercio e outros differentes ramos.

Em fim é uma variada collecção de livros, na maior parte de bastante merecimento; e oxalá os artistas os saibam aproveitar e se animem a augmentar progressivamente o seu numero, e a tirar d'elles o proveito devido.

O conselho administrativo da Associação dos Artistas nomeou já uma commissão de tres membros, incumbida de organisar o catalogo, escolher o local para a bibliotheca e gabinete de leitura, propôr o orçamento da despeza para este estabelecimento, e fazer um regulamento para elle. Estes trabalhos tem depois de ser submettidos á approvação do conselho, antes de serem dados á execução.

A referida commissão ficou composta dos srs. Luiz Augusto Pereira Bastos, presidente; Antonio de Oliveira e Sá, secretario; e José Correia dos Santos, vogal.

Acaba tambem de chegar de Lisboa outro valioso donativo de livros para a bibliotheca da Sociedade Terpsichore Conimbricense. São 98 volumes, que do ministerio de instrucção publica foram mandados a esta sociedade, pelo digno secretario geral daquelle ministerio o sr. conselheiro José Maria de Abreu.

E' muito importante este donativo, que vem dar muito realce á já tão bem auspiciosa bibliotheca da Sociedade Terpsichore Conimbricense.

Alli se vêem os *Lusiadas*, da edição do sr. Visconde de Juromenha; a *Historia de Portugal*, do sr. conselheiro Luiz Augusto Rebello da Silva; os *Excerptos historicos e collecção de documentos relativos á guerra denominada da peninsula e ás anteriores de 1801, e do Roussillon e Catalunha*, pelo sr. Claudio de Chaby; 17 volumes das *Resoluções do Conselho de Estado na secção do Contencioso Administrativo*, colligidas e annotadas pelo sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro; 2 volumes do *Elucidario das palavras, termos e phrases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram*, por Fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo; 3 volumes da *Chronica da Rainha a Senhora D. Maria Segunda*, pelo sr. Francisco Duarte de Almeida e Araujo; a *Jerusalem Libertada, de Torquato Tasso*, traduzida em oitava-rima portugueza, pelo sr. José Ramos Coelho; 2 volumes das *Reflexões sobre a lingua portugueza*, por Francisco José Freire, e outros muitos livros estimaveis; merecendo menção especial differentes *Relatorios*, entre os quaes sobresahem, o relativo á epidemia da febre amarella em Lisboa no anno de 1857; o do serviço dos alienados em Rilhafolles em 1865; o do serviço da repartição de saude no anno de 1863; o da cultura do arroz em Portugal e sua influencia na saude publica, apresentado ao ministro dos negocios do reino pela commissão creada por portaria de 16 de Maio de 1859; e o do movimento vaccinico no reino de Portugal e ilhas adjacentes, durante os annos de 1850 a 1859.

A bibliotheca da Sociedade Terpsichore Conimbricense vae tendo um desenvolvimento muito lisonjeiro. Além dos numerosos donativos, que já tem tido, espera brevemente obter uma importante collecção de livros dos existentes no deposito da impressa da Universidade, e que em differentes epocas tem sido editados por conta daquelle estabelecimento; e egualmente tem bem fundada esperança esta sociedade, de em muito pouco tempo alcançar que de Lisboa lhe seja enviado um outro donativo de livros, identico aquelle que acaba de ter a Associação dos Artistas.

Terminamos esta noticia dando os nossos parabens a ambas as sociedades, por tratarem de levar á sua realisação institutos tão uteis e civilisadores.

Trasladação.—Teve logar hontem 4 do corrente a trasladação dos restos mortaes do rico proprietario e negociante desta praça o sr. Francisco da Silva Oliveira, do cemiterio de Santo Antonio dos Olivaes para o cemiterio da Conchada, desta cidade.

Seu filho o sr. commendador Francisco da Silva Oliveira, foi quem mandou proceder a este acto para reunir no jazigo de familia que possue neste ultimo cemiterio os restos de todos aquelles, que pela memoria e justa saudade ainda lhe são caros.

O mesmo sr. acompanhado d'alguns amigos particulares, assistiu a todo a acto, que correu com a gravidade e decencia proprias de taes solemnidades.

Suicidio.—No primeiro dia do corrente Novembro, em que a egreja celebra a festividade de Todos os Santos, em quanto os habitantes da freguezia de Pombeiro prestavam culto á Virgem e Martyr Santa Quiteria, com romaria, e feira no local da ermida, suicidou-se Maria Fernandes, de 58 annos de edade, do logar do Casal do Frade, da mesma freguezia, casada, e sem filhos, armando com uma corda um laço pendente do tecto da casa, aonde se suspendeu pelo pescoço.

Parece que a infeliz, depois de estar pendente do laço, ainda quiz salvar-se, por que foi encontrada com os dedos de uma das mãos entre o laço, que comprimia as guelas.

Concerto—Na quinta feira proxima haverá no theatro Academico um grande concerto no instrumento contra-baixo, dado pelo professor de musica Arthur Frederico Reinhardt, concertista no instrumento contra-baixo, e professor da orchestra do real theatro de S. Carlos, de Lisboa, director da banda de musica da Armada Real, e membro benemerito da real irmandade de Santa Cicilia.

Distincção—A sociedade *Retiro Litterario Portuguez*, do Rio de Janeiro, para dar ao sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes um testemunho do apreço em que tem os serviços por s. ex.ª prestados ás ideias sociaes, nomeou-o seu socio correspondente.

Azeite e castanhas em Coimbra em 1599—«Ao 1.º de Dezembro de 1599 nesta camara, segundo ordenação della, foi posto preço no quartilho do azeite não passasse de 20 reis, sob a pena de 1$000.

«E assim mais se assentou na camara, que as vendedeiras, e outras pessoas que vendem castanhas, darão uma duzia ao real, e d'ahi para cima, e não para baixo, sob pena de dois cruzados da cadeia, quem o contrario fizer.»

Vinho em Coimbra em 1601—«E nesta camara (20 de Julho de 1601) se tomou assento, que havendo respeito ao tempo e á qualidade da valia do preço do vinho, e como havia já carestia nelle e se alevantava o preço d'elle, por respeito das grandes calmas e ferverem muitos, e ser chegado o mez de Agosto, que embora virá; e os vendeiros obrigados se aggravarem a esta camara por muitas petições, que por as razões sobreditas se perdiam, e não podiam vender o quartilho do vinho a 4 reis; assentaram, havendo respeito a todo o sobredito, que de aqui em diante, em quanto não mandassem o contrario, não passasse o quartilho de vinho, por melhor e mais fino que fosse, de 5 reis.»

Ainda a grammatica franceza do sr. Vieira da Cruz.—A respeito do livro do nosso amigo e patricio diz o *Diario de Noticias* de 28 d'Outubro o seguinte:

«Publicou-se ultimamente em Coimbra uma—Nova grammatica elementar da lingua franceza, de que é auctor o sr. dr. José Augusto Vieira da Cruz. E' um livro sem pretensões, destinado apenas para o ensino elementar das nossas escholas; mas pode-se afiançar que o auctor realisou inteiramente o plano que se propoz, e que o livro pela concisão, clareza, boa disposição das materias, rigor das definições, é a grammatica franceza, para uso dos portuguezes, mais adequada para o ensino dos nossos lyceus. Está á venda nas principaes livrarias por 500 rs.»

Folgamos de ver como tem sido recebido pela imprensa periodica o livro do nosso amigo, pois que vem mostrar claramente que não exaggeramos na apreciação que d'elle fizemos, e que não nos seduziu a qualidade d'amigo quando o aconselhámos para uso dos que principiam o estudo da lingua franceza.

Concurso.—Está aberto concurso documental, por 30 dias, a contar de 3 do corrente, para o provimento da egreja de S. Julião de Mouronho, no concelho de Taboa, deste bispado de Coimbra.

Transferencias.—O sr. Manoel Marques Ferreira, escripturario do escrivão de fazenda do concelho de Cantanhede, foi transferido para identico logar no concelho de Mira.

O sr. José de Campos Freire, escripturario do escrivão de fazenda do concelho de Oliveira do Hospital, foi transferido para identico logar na Pampilhosa.

O sr. Antonio Joaquim Moreira, escripturario do escrivão de fazenda do concelho da Pampilhosa, foi transferido para identico logar em Oliveira do Hospital.

Relação do Porto.—Na sessão de 2 do corrente foram distribuidas as seguintes appellações civeis:

Coimbra—Adriano da Cunha e Sousa, contra Marianna dos Santos, viuva, e filhos; juiz Leite, escrivão Sarmento.

Coimbra—José Monteiro da Silva, contra João Ignacio de Sousa; juiz Carvalhaes, escrivão Albuquerque.

Foi assignado o dia 8 do corrente para o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra—José Antonio da Costa Braga Junior, contra o ministerio publico e outro.

Pavoroso acontecimento.—Lê-se no *Bracarense*, de 29 de Outubro, o seguinte:

«No dia 11 do corrente mez de Outubro, foi publicado neste mesmo jornal (n.º 1:902) um annuncio, que tinha por epigraphe—*Uma menina perdida*—em que se relatava um acontecimento succedido na freguezia de S. Romão de Ucha, concelho de Barcellos:—que uma menina, de edade de 15 mezes, havia desapparecido de casa de seu pae, sem que de modo algum se podesse aventar qual a origem de um tão rapido desapparecimento.

Dezoito dias se passaram emfim, sem que alguem podesse descobrir o menor indicio da pobre innocentinha.

Até que agora chegou-se á convicção de que um tal successo teve por termo a mais funesta e desastrosa consequencia!

Antonio de Carvalho, lavrador honrado, da freguezia de Santa Eulalia de Cabanellas, tem por divertimento, nas horas vagas das suas lides campestres, entregar-se á pesca de peixe. No dia 24 do corrente, munido de todos os aprestos proprios para a pesca, Antonio de Carvalho, acompanhado de dois cães seus, prosegue a margem de um pequeno rio, cognominado—o Purisso, que, atravessando a mesma freguezia, vae desembocar no rio Cavado.

Já o lavrador havia encetado o seu honesto passa-tempo, quando, a pequena distancia de si, elle nota que os dois cães, marrados á borda do riacho, se conservam n'um latir continuo. Attrahido áquelle local, como por curiosidade, ao aproximar-se do sitio onde os cães davam indicio certo de alguma coisa nova, o lavrador, eis que depara com um cadaver de creança, branco como a neve, boiando na superficie da agua, sustido por uns ramos de arvores, que cortavam o impeto da corrente.

Admirado e estupefacto ao vêr aquelle cadaver de creança, o bom do lavrador dá parte do acontecimento, a noticia espalhou-se por toda a parte, o povo afflue de todas as direcções, e reconheceu-se alfim que era o cadaver daquella creança que ha dezoito dias havia desapparecido.

A creancinha appareceu morta com o craneo despedaçado!...

No estado em que o cadaver se achava, livre ainda de toda a corrupção, via-se claramente que havia sido isento da vida ha dois, ou o maximo tres dias. D'onde se collige, que o malvado, que ousou roubar a innocente de casa de seus paes, teve-a quinze dias em seu poder, até que chegasse o dia fatal da terrivel execução! Pobre creança, que bem cedo, logo ao dar os primeiros passos fóra do berço infantil, experimentou os dolorosos transes do martyrio!...

Uma scena d'estas causa horror, espanto e admiração ao contemplar-se!

E quem poderá deixar de compungir-se ao vêr, que aquella pobre creança, cuja alma era tão pura como a dos anjos, como que arrancada do seio maternal, foi privada da vida com uma morte affrontosa e infamante ao mesmo tempo, como cumplice de horrendos e execrandos crimes?!

Ninguem, por certo. Só poderá deixar de compungir-se o malvado assassino que lhe tirou a vida, que se delicia em ver correr pelo chão o sangue das victimas, embora innocentes!

Um Troppmann, em que os gritos da innocencia não tem mais peso sobre o seu coração, que sobre um lobo esfaimado! Em que cada lagrima vertida do innocente, devendo ser para elle uma lava ardente que lhe devorasse as entranhas, nada mais é que um folguedo extravagante da sua condição brutal!

Em verdade, isto é horrivel, monstruoso e injustificavel!!...

E' ás auctoridades, a quem compete agora tomar exactas informações sobre este facto, tão raro em nossos dias, a quem compete limpar do seio da sociedade humana esses monstros gangrenados, essa podridão moral.

E a martyr innocente junta ao throno do Eterno, segura nas lagrimas ardentes e abundantes d'uma mãe consternada, não deixará de invocar ao Creador a vingança da sua morte.»

Tem rei!—Lê-se no *Jornal do Commercio*, de Lisboa, o seguinte:

«Foi apresentado hoje á assembleia constituinte de Hespanha o candidato ao throno,—o duque de Aosta.

Para a Hespanha, condemnada a ter rei, mais val um principe italiano do que o prussiano.

Mas triste destino é o da Hespanha, que

depois de se achar senhora de si, não poude isemptar-se da tutella, e teve de escolher novo tutor.

Apoz a casa de Hapsburgo, a casa de Bourbon; apoz a casa de Bourbon, a casa de Saboya!

A primeira acabou legando á Hespanha uma guerra cruel; a segunda, atraiçoando a liberdade e prostituindo o throno, e apoz estas lastimosas experiencias, ainda vem terceira!

No entretanto, nós folgamos que fosse escolhido um principe italiano. Ha mais afinidade entre a Hespanha e a Italia, e para Portugal nos parece um penhor da continuação das boas relações entre os dois povos peninsulares, e de que se estreitarão cada vez mais, como convém, os dois estados.

A Hespanha tem rei. Andou dois annos á procura d'elle; a situação não era por certo lisonjeira para a bizarria hespanhola, que não tinha em casa um grande cidadão, a quem cingisse a corôa.

Dirão que é um espantalho apenas, uma transacção com a Europa, e porventura ainda com as influencias do antigo regimen, que prepondera em Hespanha, sem embargo da sua constituição democratica; —mas é um tutor, e um perigo mais, porque os partidos não depõem as armas aos pés do novo monarcha.

Emfim, se é esse o caminho para a felicidade e para a gloria da Hespanha, nós saudamos o facto de ter achado rei na casa de Saboya.

Quando se tratou do consorcio de el-rei D. Pedro V, nós aconselhamos a escolha da princeza na casa de Saboya. Depois, quando se tratou do consorcio de el-rei D. Luiz, egualmente instamos que a noiva do rei fosse da casa de Saboya, porque nos pareceu que se d'ahi podiam resultar algumas influencias, antes deviamos querer que nos viessem da Italia, que da Allemanha.

O novo rei de Hespanha é irmão da rainha de Portugal: este facto põe em intimas relações as duas dynastias; oxalá seja de bom agoiro para a peninsula iberica.»

ANNUNCIOS

AO PUBLICO

1 O ABAIXO ASSIGNADO, fundador da Associação dos Artistas de Coimbra, iniciador das suas escholas nocturnas, e promotor da Exposição districtal, que a dita Associação realisou, foi pelo conselho da mesma avisado para comparecer perante elle, a fim de ser *severamente admoestado* por um facto estranho ao referido conselho; protestou contra este violento proceder, oppondo a suspeição, e requerendo a convocação da assembleia geral, ao que se lhe não deferiu, como era do immediato e imprescriptivel dever do mencionado corpo suspeito. Enviou-se o negocio para a commissão fiscal, composta dos srs. bacharel José Maria de Sequeira, Domingos Antonio de Freitas, e João Pinho, a qual foi de parecer que o annunciante estava incurso na pena do artigo 141 dos Estatutos, que diz —«Perde tambem os direitos de socio o que *por seu irregular comportamento injuriar a classe* a que pertencer.»

O que a tal respeito occorrer será em devido tempo levado ao conhecimento dos membros da Associação dos Artistas, das auctoridades e do publico.

Coimbra, 4 de Novembro de 1870.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

2 MANOEL DUARTE ARIOSA, pretende vender ou alugar 5 pipas azeitadas; e tambem vende todos os seus predios em S. Marcos, em globo ou a retalho: não tem duvida deixar a juro o seu importe com a devida segurança.

QUINTA

3 VENDE-SE uma denominada das Barreiras do Tovim, pertencente aos herdeiros de José Bernardes Junior. Quem a pretender dirija-se ao Adro de Cima, n.º 6.

4 SELECTA DA INFANCIA, coordenada por Antonio Maria Seabra de Albuquerque, approvada para uso das escholas primarias em sessão da junta consultiva de instrucção publica, de 1 de Junho de 1870.

Vende-se em todas as lojas de Coimbra, Lisboa e Porto: preço 200 reis. Envia-se pelo correio, franco de porte, qualquer numero de exemplares, a todas as pessoas que mandarem a respectiva importancia, ou em vales do correio, do coordenador, na imprensa da Universidade—Coimbra.

5 MANOEL JOAQUIM BAPTISTA, com casa de pasto, no largo da Sé Nova, vende vinho velho de Borba, branco e tinto, muito bom, a 1$040 reis o almude, na rua do Rego d'Agua, n.º 2, assim como tambem vende ao meio almude e quartão.

FLORES

6 RAINUNCULOS, tulipas, anemones, jacintos legitimos d'Hollanda, e outras raizes de flores—plantas para jardins—e sementes d'hortalices.

Vende-se no deposito de plantas, rua do Visconde da Luz, n.º 15—*A. M. S. de Castro.*

LOJA DE MODAS

MONTEIRO

87 Rua do Visconde da Luz 89

7 PARTICIPA aos seus amigos e freguezes, que acaba de receber um lindo e variado sortimento de lãs para vestidos de alta novidade, e bem assim chapeus de veludo para visita, e para campo, e outras muitas fazendas da presente estação, que tudo vende por limitados preços.

8 NÃO TENDO até hoje constado á camara municipal de Goes, que tenha apparecido concorrente algum aos concursos do logar de juiz ordinario deste julgado, talvez por que, foi anteriormente annunciado que o seu ordenado annual era de 100$000 rs., vae por isso fazer publico que o respectivo ordenado foi elevado pela mesma camara á quantia de 150$000 rs., achando-se pelo tribunal superior devidamente approvado. Goes 29 de Outubro de 1870.

O vice presidente da camara,

Manoel Nogueira Ramos.

9 ALMANAK JOÃO BRANDÃO para 1871, contendo, alem de um famoso kalendario e outras paginas uteis, retrato, esboço biographico, processo e sentença de João Brandão, descripção do assassinato do ferreiro de Candosa e todos os versos populares que a respeito do celebre filho da Beira se publicaram em Lisboa.—Preço 60 réis.

Vende-se na typographia Democratica, calçada de S. Francisco, n.º 2.

10 ANTONIO DA ROSA ROVISCO DE ANDRADE, de Monte Mór o Velho, vende nos seus armazens de cereaes, mil e quinhentos alqueires de milho branco, e trezentos alqueires amarello, da presente colheita.

11 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, novamente manda annunciar, que se acha a concurso, pelo tempo de trinta dias, a contar da presente data, o logar de capellão de Nossa Senhora do Desterro, de Figueiró do Campo, com obrigação de missa em todos os domingos e dias santificados, e com o ordenado annual de 50$000 reis.

Os presbyteros concorrentes apresentarão seus requerimentos, nesta secretaria dentro do referido prazo.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 18 de Outubro de 1870.

O 2.º cartorario,

Accacio Hypolito Gomes da Fonseca.

12 CONSTANDO ao reverendissimo Cabido da Sé Cathedral do Coimbra, que os bens que ficaram por fallecimento de D. Rosa Chaves, da villa de Condeixa, vão brevemente ser vendidos, declara-se por este, que a maior parte dos referidos bens são onerados com encargos emphitheuticos ao mesmo rev.mo Cabido, o que se faz publico para que os compradores saibam a obrigação em que estão constituidos de reconhecer o mesmo como directo senhorio.

LIVROS NOVOS

13 THEOPHILO BRAGA, Historia do Theatro Portuguez—Vida de Gil Vicente e sua eschola, 1 vol. 600 rs.

E. A. Vidal, Contos da Seita, 1 vol. 500 réis.

Rebello da Silva, Varões illustres das tres epochas constitucionaes, 1 vol. 8.º com retratos 1$000 rs.

Novo Manual do Prestigiador, ou livro de sortes divertidas, tanto de mãos como de cartas e physica recreativa ao alcance de todos. Ornado de 80 gravuras, 1 vol. 400 rs.

José Miguel Ventura, Estudos sobre economia politica, 1 vol. 8.º 1$000 rs.

Antonio d'Avellar Severino, Estudos sobre os roteamentos e colonias agricolas, 1 vol. 8.º 1$000 rs.

Rangel de Lima e Ferreira de Mesquita, Visão Redemptora, drama em 5 actos, 1 vol. 300 rs.

Méry, Guerra do Nizam, traducção de José da Silva Mendes Leal, 1 vol. 440 rs.

Ricardo Guimarães, Impressões de viagem —Cadiz, Gibraltar, Paris e Londres, 1 vol. 500 rs.

Memoria sobre a organisação da defesa nacional, por Luiz Pinto de Mesquita Carvalho, 1 vol. 240 rs.

Vendem-se na livraria de Manoel Cabral, rua da Calçada, n.º 98 a 104.

LEILÃO DE LIVROS

18—RUA DA ILHA—18

14 NOS DIAS 7 e 8 do corrente, desde as 10 horas da manhã até ás 4 da tarde, proceder-se-ha á venda em leilão, na rua acima indicada, dos livros que compunham a livraria do sr. Dr. Carvalho.

Contem obras antigas e modernas de direito natural, civil, administrativo, penal, commercial, canonico, ecclesiastico, etc.; de theologia dogmatica, moral, etc., e muitas outras obras de varias curiosidades.

Espera-se que o publico concorra a este leilão, em que se entregarão os livros por preços muito razoaveis, e logo que não se conclua o leilão nos dias indicados, continuará nos dias seguintes.

ARRENDAMENTO

15 DR. GAMA arrenda as suas casas defronte do theatro de D. Luiz, e umas mais pequenas, na Couraça de Lisboa, ambas com lindas vistas para o rio.

AVISO

16 NA RUA DO VISCONDE DA LUZ, n.º 40, loja de ferragens de Antonio Joaquim Valente, continua a ter armas de dois canos do novo systema. Tem deposito da Agua Circassiana, para restaurar os cabellos e limpar a caspa.

DILIGENCIA

17 FRANCISCO CANAS faz publico, que vae pôr uma diligencia entre a Mealhada e Coimbra, nas terças, quintas, e sabbados; sendo o primeiro dia, sabbado 5 do corrente. Preço de cada passageiro, ida e volta, 400 rs.

Os passageiros entram no carro, na Mealhada, á porta do Canas, ás 7 horas da manhã; e de Coimbra, no terreiro da Erva, ás 3 horas da tarde.

Journal des Dames et des Demoiselles

18 É ESTE o unico jornal de modas, que actualmente se publica, por causa da guerra.

Assigna-se na livraria de Manoel Cabral, em Coimbra, rua da Calçada, n.º 98 a 104.

Venda de pinheiros

19 VENDEM-SE todos os pinheiros nos limites de Botão, pertencentes ao morgado de Vianna; sendo um pinhal no sitio do valle de João de Barros; um dito no sitio de Caraxas; um dito no sitio de valle de Arrochela; um dito no sitio de Montoito, este no limite de Larçã; alguns pinheiros no sitio de valle de Barreiros; e alguns sitos no sitio de Valle do Rei. Quem os pretender comprar pode dirigir-se a José João Fernandes Parente, rua da Calçada, n.º 50 a 54, que recebe os lanços até ao dia 24 do corrente.

EDITAL

20 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz publico, que no dia 12 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, se hãode arrendar as lojas do mercado de D. Pedro V, pelo tempo de um anno, que hade principiar em 17 do corrente e findar em 16 de Novembro de 1871.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra secretaria da Municipalidade 5 de Novembro de 1870.

O Escrivão da Camara,

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
de 1853 a 360 »
de 1847 a 400 »
de 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos, continuam á venda, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

Arrematação

22 NO DIA de sabbado 12 do corrente, pelo meio dia, no cartorio da repartição das obras da Universidade, hade ter logar a arrematação d'uma obra de carpinteiro, que deve ser feita no edificio do extincto collegio de S. Pedro. As condições e respectivos apontamentos estão patentes nesta repartição, aonde podem ser examinados pelos pretendentes.

Administração das obras da Universidade, em 5 de Novembro de 1870.—O administrador, *José Albino da Conceição Alves.*

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

23 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 59 —**Porto**.

NUMERO 2430 — TERÇA FEIRA 8 DE NOVEMBRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 8 DE NOVEMBRO

Com anciedade notavel era esperada a apresentação do ministerio perante as camaras; e a curiosidade que a tal respeito dominou o espirito publico exprimia o geral desagrado com que o ministerio foi recebido. Nem podia deixar de assim acontecer, se attendermos ao descontentamento com que o paiz vê uma situação que nada promette em favor da causa publica, e que, pela maneira como está formada, nenhuma garantia offerece de estabilidade, e nem tão pouco está ella na altura que as circumstancias especiaes, em que nos encontramos, por certo reclamam.

Não ha na actual situação pensamento algum politico definido, sem o que impossivel será resistir a qualquer governo.

Lamentamos em taes circumstancias que um dos homens mais prestantes deste paiz, o sr. marquez d'Avila e Bolama, faça parte de um ministerio que por muitos motivos o paiz condemna. Respeitamos as razões que levaram o nobre presidente de ministros a acceitar este cargo, e cremos até que o não fez sem sacrificio.

Quando todos julgavam prestes a terminar a crise politica que durante 60 dias paralisou o andamento dos negocios publicos, e quando todos cuidavamos no desenlace de uma politica prejudicial ao credito e ao bom nome deste paiz, é que se levanta uma situação impossivel, sem apoio na opinião publica, sem partido que a defenda, nem tão pouco ideias que a sustentem.

Nas circumstancias em que o paiz se acha, não é sufficiente boa vontade para governar. E' mister, é indispensavel tino politico e muita pratica administrativa para levar a bom caminho a administração publica, mais que nunca difficil e complicada.

Ha no actual governo um só homem competente, em que o paiz deposita a maior confiança, o sr. marquez d'Avila e Bolama; e á sombra deste vulto respeitavel poder-se-hão acobertar os seus collegas no ministerio. Mas não pode tudo s. ex.ª, e a situação hade cahir dentro em pouco á mingua de recursos; e o paiz passará por mais uma desepção, que póde custar-lhe talvez grandes sacrificios.

A GUERRA

A questão do armisticio está ainda envolta na obscuridade e no mysterio. Foi ou não concertado o armisticio? O telegramma submarino de hoje diz que ainda não foi ratificado: o da agencia *Internacional* affirma que está assignado. Onde está a verdade? Inclinamo-nos a crer que ainda não se póde considerar certo o armisticio. Ignoram-se todos os promenores das negociações, e por tanto não póde saber-se se as condições que se disse terem sido apresentadas pela Inglaterra, foram depois modificadas, ou se subsistiram n'aquelles mesmos termos.

Continuamos a considerar o armisticio como impossivel, em face da natural exigencia de mr. de Bismark, excluindo a Alsacia e a Lorena do voto para a assemblea constituinte.

Ora acontece que em Schelstadt, durante o assedio procedeu-se á eleição para a constituinte, visto que não se tinha recebido a revogação do decreto da convocatoria, e a eleição recaiu nos principaes membros do governo da defeza nacional, que tiveram todos mais de 2:000 votos, e em outros cidadãos todos republicanos.

Foi depois disto que a praça capitulou. Este facto é significativo para mostrar o espirito que domina as povoações da Alsacia.

Não percebemos bem o resto do telegramma sub-marino. Diz-se que os membros do governo não querem tomar a responsabilidade do armisticio sem saberem se tem a confiança da população de Paris, e depois diz-se que uma votação decidirá se hade manter-se o governo de Tours. Parece que a votação deveria ser sobre se o governo de Paris merece ou não a confiança popular, porque esse é o modo do governo saber se a possue.

Ficamos pois duvidosos na intelligencia do telegramma, duvida que se augmenta com o outro telegramma recebido em Lisboa, no qual se diz que o resultado da votação foi de 432 *sim*, e 42:000 *não*. Todos julgam que ao primeiro algarismo faltam tres cifras, devendo ler-se 432:000, porque de outro modo é absurdo. Mas sobre que ponto versou a votação?

A proposito da capitulação de Metz, escrevem do acampamento de Corny em 26 de Outubro o seguinte:

«Ante-hontem á noite chegou uma carta de Bazaine ao quartel general, pedindo que se concedesse no dia seguinte uma audiencia ao general Changarnier. O principe Frederico Carlos accedeu a este pedido, ordenando que dois officiaes recebessem hontem ás onze horas o general nos postos avançados; mas estes senhores não o encontraram alli. O terreno que se estende entre os nossos postos avançados e os do inimigo, que mede uns 2 mil passos proximamente, estava inundado de francezes sem armas, os quaes se aproximavam até uns 100 passos de nós, para buscar

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXCVIII

A TERRIVEL PESTE EM COIMBRA NO ANNO DE 1599

II

O mal da peste, porem, ia crescendo tanto, que alguns dos proprios vereadores reconheceram que já se não podiam conservar na cidade. No dia 25 de Abril foram fazer sessão no convento de S. Francisco da Ponte (a), porque, segundo a confissão dos vereadores, a cidade estava tão apoderada do mal em toda ella, que parecia mais temeridade, que bom governo, haver em Coimbra sessão da camara, ouvir esta as partes e despachar petições, principalmente não existindo já gente na cidade que não estivesse impedida, e havendo pouco em que prover, exceptuando os guardas das portas e mantimentos, o que por emquanto estava providenciado. E acrescentavam que para o futuro melhor se proveria nisso pelos officiaes da camara estando fora, do que assistindo os vereadores em Coimbra.

Conformando-se, portanto, com os costumes antigos da cidade, assentaram e accordaram nesta sessão, celebrada em S. Francisco da Ponte, que, visto os inconvenientes e estado do tempo, que cada vez ia crescendo a peior, se ajuntassem todas as semanas, á quarta feira, no logar de Condeixa a Nova, por ser o mais accommodado, o mais nobre de todos os do termo da cidade, e por nelle já antigamente se fazer o mesmo em identicas circumstancias. Destinaram que a primeira junta em Condeixa seria na quarta feira, 12 de Maio, por nesse tempo já dever ter chegado a resposta e ordem de el-rei, ácerca do provimento das justiças, como convinha ao governo da cidade, e na forma como tinham avisado a sua magestade, a quem tambem haviam participado esta mudança, e das razões della.

Egualmente resolveram na mesma sessão, que attendendo á intimação do juiz de fora, Francisco Fernandes Fialho, feita ao alcaide Jacome Vidal, e lhes constar o mesmo por uma carta delle; e alem disso se achar o mencionado juiz de fora no termo desta cidade, no logar de S. Silvestre, fazendo o seu officio; deixasse o vereador mais velho de continuar a servir o officio de juiz. Decidiram mais que de novo se escrevesse ao dito Francisco Fernandes Fialho, para que acudisse á cidade, a remediar os insultos que havia nella, pois não havia ministros de justiça, e o logar de S. Silvestre ficava a distancia da cidade duas leguas, pouco mais ou menos.

E como Martim de Castro, porteiro e guarda da camara, estava ferido da peste, e toda a sua familia impedida na casa da saude, (b) elegeram em seu impedimento a Diogo Soares, escrevente do secretario da camara.

No dia 6 de Maio houve segunda sessão da camara no convento de S. Francisco da Ponte. Ahi se assentou que o Dr. Gabriel da Costa, collegial de S. Pedro e chantre da Sé de Coimbra, fosse depositario de mil cruzados de dinheiro de contado, que o reitor da Universidade emprestara á cidade, para provimento dos necessitados e enfermos do mal da peste, em virtude de uma carta de sua magestade, que assim o mandara. O referido depositario entregaria a Francisco Fernandes,

(a) Do convento de S. Francisco aonde em 1599 foram fazer as suas sessões os vereadores da camara de Coimbra, já não resta o mais leve vestigio. Era na insua por baixo do O da ponte, a qual actualmente pertence ao sr. Francisco Antonio da Fonseca, negociante desta cidade.

O novo convento de S. Francisco, que hoje existe, foi começado a fundar em 1602.

Aproveitamos esta occasião para recordar, que o impressor Antonio de Mariz, tendo principiado em Coimbra a imprimir em 1598 a segunda edição dos *Dialogos de varia historia*, escriptos por seu filho Pedro de Mariz; receando em 1599, com todo o fundamento, que esta cidade fosse assaltada da peste, retirou-se para Sernache, levando comsigo a sua imprensa, e alli foi terminar a impressão do livro.

No fim da segunda edição delle se lê:— *Acabou-se de Imprimir, a segunda vez, esta prymeira parte dos Dialogos de Varia Historia; é a Ribeyra de Sernache dos Alhos, em os Moinhos do acipreste, a 8. dias de Abril, de 1599. Na Officina de Antonio de Mariz. Impressor da Vniuersidade.*»

(b) A chamada casa da saude em S. Sebastião, pouco adiante de Santo Antonio dos Olivaes, era uma especie de arraial, constando as habitações de grande numero de cabanas, alinhadas, formando duas ruas. Ahi morreram mais de 1:000 dos atacados da peste, que para lá eram conduzidos.

Os religiosos da Companhia de Jesus prestaram então importantes serviços á cidade, não só nas esmolas que solicitavam e distribuiam pelas pessoas necessitadas, que eram muitas, pois á peste se tinha juntado a fome; mas em acudir aos doentes. O reitor do seu collegio de Coimbra era então o padre Jeronymo Dias.

Os jesuitas, durante a peste habitavam n'uma quinta que tinham no sitio da Cheira, e iam todos os dias alternadamente tratar dos doentes á casa da saude. Um dos que mais se distinguiu neste caridoso serviço foi o padre Manoel Rodrigues.

Em S. Sebastião falleceram varios dos jesuitas, atacados do mal da peste, na occasião em que alli se occupavam em confessar e tratar dos doentes.

Ainda no domingo ultimo fomos ver umas campas que estão proximas da capella de S. Sebastião, indicando o sitio aonde foram enterrados os jesuitas.

No terreno em frente da porta da capella, virada para o norte, estão quatro campas, tendo as letras já completamente gastas com o tempo. Apenas na ultima, que está da parte direita, se lêem as seguintes palavras:

....
.......................*de Coimbra mandou renovar esta memoria, ano de 1644.*

No terreno do lado poente da capella estão mais duas campas, já tambem muito gastas. Na da direita ainda podemos com difficuldade ler o seguinte:

batatas, uvas e forragens: esta scena renova-se todas as manhãs.

«Os francezes tiram os kepis ao approximarem-se dos nossos postos, indicando com a mão os seus estomagos, e dizem por signaes que estão morrendo de fome. Os nossos soldados fazem que não vêem esta infracção; e aquelles põem mãos á obra e retiram-se depois de encherem os saccos. O general não apparecia; os nossos officiaes tomaram uma bandeira branca e marcharam rodeados de centenares de inimigos desarmados, até á primeira fortificação franceza, onde a sentinella os recebeu sem preparar a arma. Quando lhe disseram que procuravam o general, a sentinella indicou-lhes uma carruagem que chegava.

«Changarnier é um ancião de 80 annos, mas que ainda se conserva bem. Pediu que o deixassem ir de carruagem todo o tempo possivel, em attenção a que lhe custava muito andar, e os nossos officiaes mandaram buscar o trem d'elle, fazendo-o avançar até tão perto, que o general só teve que rodear a pé um pequeno fosso. Changarnier, que desde o golpe de estado estava no desterro, offereceu-se á disposição do imperador depois da batalha de Woerth, e está desde o dia 8 de Agosto em Metz, onde é ajudante de Bazaine, sem ter mando algum. Vendaram-lhe os olhos, e uma vez chegado ao acampamento allemão foi recebido pelo general Stiehle e conduzido á tenda do principe.

«A conferencia durou hora e meia, e depois acompanharam-no outra vez até á carruagem. O general Changarnier estava triste, e as ultimas palavras que pronunciou foram estas: «Devemos render-nos, mas com honra. Desejo-vos, senhores, assim como a todo o soldado honrado, que nunca vos vejaes na necessidade de passar por similhante transe.» Uma torrente de lagrimas saiu então de seus olhos, e immediatamente o levaram como tinha vindo até mais alem dos postos avançados. Alli se lhe tirou a venda; viu os desenterradores de batatas, e fez-lhes um elogio dos nossos soldados. Accrescentou então que esperava que as negociações principiadas desse sem resultado n'aquella mesma noite. A entrevista combinada com o principe Carlos realisou-se no castello de Frescaty. Um general de divisão francez e o general de divisão Stiehle, reuniram-se alli. Nós baseámos as nossas condições nas que serviram para a capitulação de Sedan e Strasburgo. O general francez recebeu-as ao principio com grande indignação, mas acabou por transmittil-as para Metz.»

Londres, 5, ás 10 horas e meia da manhã.

Ha demora na ratificação do armisticio; mas ainda ha probabilidade de uma conclusão favoravel.

Os membros do governo da defeza nacional não querem tomar a responsabilidade do armisticio antes de saberem se elles têem a confiança da população de Paris.

As eleições municipaes terão logar hoje, e hade decidir-se pelo voto, se Paris manterá ou não o governo de Tours.

Madrid 5, ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

A candidatura do duque de Aosta deve ser votada dentro de quinze dias; ainda se acredita que ella se mallogrará em presença do admiravel discurso do sr. Castellar; mas o governo está certo, segundo se diz, de ter uma grande maioria.

O armisticio de Paris está confirmado. grande agitação do povo de Paris.

Cambio de Madrid sobre Londres, 50 15.

Madrid, 5.—Consolidados, 28,40.

(Jornal do Commercio)

NOTICIARIO

A acclamação da Carta Constitucional em 1826.—Muitos dos nossos leitores sem duvida estarão lembrados de uma questão que em tempo tivemos com o sr. D. José de Lacerda, ácerca de um ponto da nossa historia patria.

Por occasião de em o numero 2:215 do *Conimbricense*, de 17 de Outubro de 1868, darmos a noticia da uma discussão, que houvera no dia 23 de Outubro de 1826, na aula do terceiro anno de Leis da Universidade, entre o academico o sr. José Silvestre Ribeiro, e o conego de S. João Evangelista, João Baptista Teixeira de Sousa, dissemos o seguinte:

«Os partidarios do governo absoluto não poderam ver a sangue frio que D. Pedro IV outorgasse a Carta Constitucional aos portuguezes.

«Os membros do governo, de que a infanta regente D. Isabel Maria se achava cercada no principio da sua gerencia, punham pela sua parte todos os impedimentos a que a Carta fosse jurada; e foram necessarias as manifestações energicas do partido liberal, á frente do qual se collocou o general Saldanha, governador das armas no Porto, para que a infanta se resolvesse a decretar, que fosse solemnemente jurada a Carta no dia 31 de Julho de 1826.»

O sr. D. José de Lacerda, por ser filho de um dos membros da regencia, presidida pela infanta D. Isabel Maria, o fallecido conselheiro José Maria de Almeida Araujo Correa de Lacerda, entendeu dever contestar a nossa asserção.

Pela nossa parte, porem, a fim de mostrarmos que a nossa opinião não era singular, mas tinha o voto de pessoas muito auctorisadas, apresentamos por extenso, em resposta ao sr. D. José de Lacerda, o que se lê a semelhante respeito na *Historia do cerco do Porto*, do sr. Simão José da Luz Soriano; nas *Revelações da minha vida*, do mesmo escriptor; nas *Memorias da vida de José Liberato Freire de Carvalho*; na *Historia de Portugal*, do sr. José Maria de Sousa Monteiro; e na *Revista historica de Portugal, desde a morte de D. João VI até o fallecimento do imperador D. Pedro*.

A todas essas opiniões, concordes com as nossas, entendemos dever ainda hoje juntar mais uma, e de pessoa que se deve julgar que estaria muito ao facto dos acontecimentos.

Na sessão de 8 de Março de 1827, o sr. deputado Joaquim Antonio de Magalhães, por occasião de apresentar um voto de censura ao ministerio d'essa epocha, pela sua indolencia, ou quasi connivencia com os revoltosos absolutistas, tratou de o fundamentar, e entre outras cousas disse o seguinte:

«Foi no dia 2 de Julho de 1826, que entrou no Tejo a corveta *Lealdade*, vinda da côrte do Rio de Janeiro, conduzindo as segundas vias da Carta Constitucional, que o senhor D. Pedro IV houve por bem outorgar-nos, e dos mais decretos fugitivos, que a acompanhavam.

«Na *Gazeta* de 5 do mesmo mez appareceu um artigo, debaixo do titulo— *Brazil* — com o fim de mostrar, *que os povos não estavam capazes de uma regeneração politica*.

«A *Gazeta* de 7 apenas dá muito de passagem na lista dos navios entrados a noticia da entrada daquella corveta.

«A de 8 contém felicitações de algumas camaras hespanholas ao seu rei, *cheias de imprecações contra os chamados constitucionaes*.

«A de 11 emfim publica o decreto de 26 de Abril, pelo qual o senhor D. Pedro IV havia confirmado a regencia creada por seu augusto pae, e continua a publicar felicitações das camaras hespanholas ao seu rei.

«Nada até esta data se tinha dito ácerca das noticias, que trouxera a corveta *Lealdade*; então pela vez primeira se annuncia a chegada de Sir Charles Stuart, já verificada no dia 7, narrando-se como havia trazido os originaes diplomas regios da Carta Constitucional, e outros, *dos quaes sómente no dia immediato se começou a fazer uma mui mesquinha publicação*: a que seguiu no dia 13 a da proclamação da regencia com data de 12, *na qual debaixo das mais insidiosas expressões se procurou excitar o resentimento, e comprimir toda a acção de enthusiasmo pela Carta Constitucional.*

«E' muito para notar, que logo depois da

chegada da corveta *Lealdade*, circulou um impresso com o titulo de — *Extracto de alguns artigos da Carta Constitucional* — em que se achavam adulteradas as suas principaes disposições, *com o fim bem claro de as tornar odiosas*. Apregoou-se e vendeu-se este papel *mui livremente*, até que tendo-se vulgarisado a leitura de alguns exemplares da Carta Constitucional, que tinha vindo da côrte do Rio de Janeiro, foi descuberta a impostura; e só então na *Gazeta* de 13 appareceu desmentido um semelhante impresso.

«Todo este espaço de tempo, e o que decorreu até ao dia 31 do sobredito mez, offerece de uma parte o triste quadro da anxiedade publica, *e do outro a escandalosa lide, e o assiduo cuidado com que o partido dos rebeldes se organisou.*

«Alguns papeis originaes de correspondencia dos do Alemtejo com os seus chefes em Lisboa, foram apprehendidos.

«Procurou este partido ganhar os commandantes dos corpos militares, e conseguiu que algumas promoções fossem feitas para facilitar os seus fins.

«Teve o ministerio no seu poder os documentos que comprovavam esta trama, *e bem longe de procurar obstar-lhe, parecia coadjuval-os*. O seu fim principal era perpetuar a regencia decretada na Carta, *e talvez impedir que esta fosse jurada; se a indignação dos fieis habitantes de Lisboa não tivesse impedido o effeito de tão preversas intenções; e se a resolução de S. Alteza Serenissima não tivesse produzido o solemne acto do dia 31, em que a Carta foi jurada, S. Alteza reconhecida como unica regente, e o ministerio mudado.*

«D'estes factos seguem-se naturalmente diversas consequencias, que formam axiomas na historia desta infeliz epocha, que tenho corrido, e na que se lhe seguiu.

«A primeira é, *que existia uma conspiração formada e regular contra a Carta, antes de ser jurada.*

«A segunda, *que todos os actos de rebellião que se seguiram, têem o seu principio, no que se passou naquelle mez*; e se não se fizeram logo manifestações em Traz os Montes, Alemtejo e Algarve ao mesmo tempo, foi por não haver tido tempo bastante para uma organisação e execução tão prompta de commum accordo: sendo todavia certo que no Alemtejo logo no dia 31 de Julho se rebellaram os regimentos 2 de cavallaria, 17 e 24 de infanteria, e fugiram para Hespanha com os principaes habitantes da provincia implicados na rebellião, não obstante um destes regimentos ter jurado a Carta na manhã daquelle mesmo dia, antes da chegada do correio de Lisboa, depois da qual é que os officiaes se decidiram a effectuar a fuga.

«A terceira, *que a regencia daquelle tempo conhecia, consentia, ou apoiava tudo isto: sendo todos os actos anteriores ao juramento da Carta tendentes a comprimir o espirito dos povos, e a impedir aquelle juramento.*

«Quarta, emfim, que, quando o ministerio immediato começou, era conhecida a existencia desta conspiração; era conhecida uma grande parte das pessoas implicadas n'ella; eram conhecidos os seus fins.»

Ainda aproveitaremos esta occasião para corroborarmos o que dissemos em resposta a um outro ponto da carta do sr. D. José de Lacerda. Disse s. ex.ª, que era verdade que parte da regencia era de opinião que a Carta Constitucional se não jurasse, sem ser ouvida a nação, isto é, convocados os chamados Tres Estados; ao que respondemos, que isto era uma insidia da parte d'esses membros da regencia, por quanto sendo compostos os Tres Estados, na sua grande maioria, de altos privilegiados, de certo rejeitariam a Carta, porque não haviam de querer lavrar a sentença da sua propria condemnação, contribuindo para o estabelecimento de uma fórma de governo, que vinha libertar o paiz, e destruir esses odiosos privilegios.

E que era fundada esta nossa opinião, ver-se-ha do que diz a esse respeito um escriptor, que não é suspeito para o partido absolutista, o sabio bispo de Vizeu, D. Francisco Alexandre Lobo. Na—*Resumida noticia da vida de D. Nuno Caetano Alvares Pereira de Mello, sexto duque de Cadaval* — que era um dos membros da mencionada regencia, diz D. Francisco Alexandre Lobo o seguinte:

«Sir Carlos Stuart entrou no Tejo em principios de Julho. A infanta regente estava nas Caldas da Rainha, onde tambem se achava o duque de Cadaval com outros membros e ministros da regencia. Soou logo nas Caldas que chegara Stuart e que trazia despachos, e soou que o imperador abdicara e designara regente o infante seu irmão. Sem ser falsa, não era de todo exacta esta noticia. Supponde-a porém exacta, foi o duque de parecer, que á vista de tão avultada novidade, era força convocar os Tres Estados do Reino....

«Oh! que justificada razão tinha o duque de Cadaval para recorrer, em crise tão delicada, ás leis antigas, aos discretos e veneraveis costumes do reino! Se as côrtes se conformassem com as resoluções do Brazil, acabavam, e ao menos afrouxavam, remittiam os partidos, e em todo o caso se punha a salvo a honra e o direito, tambem inauferivel, da nação. Se as recusassem *(o que confesso que tenho por mais provavel)*, sempre se tomaria o expediente mais proveitoso, frustrar-se-hia a preversa trama da *revolução*.»

Aulas nocturnas. — A matricula das aulas nocturnas da Associação dos Artistas, foi a seguinte:

94—Instrucção primaria
4—Portuguez
72—Calligraphia
12—Orthographia portugueza
16—Desenho
1—Geometria
13—Francez
5—Inglez
13—Musica.

Misericordia de Coimbra. — Tendo a mesa e definitorio da Santa Casa da Misericordia desta cidade, aceitado o legado que lhe deixou o sr. Dr. Francisco de Arantes, resolveram mandar fazer officios a este bemfeitor, no dia 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Rosaria Tavares, filha de João Carvalho e de Antonia Tavares, natural de Poiares, de 45 annos, fallecida no dia 1 de Novembro.

Maria do Carmo Oliveira, filha de Manoel Nunes e de Jacinta Luiza, natural de Coimbra, de 80 annos, fallecida no dia 2.

Maria Joanna, filha de Antonio Lopes e de Maria Lopes, natural de Pombeiro, de 50 annos, fallecida no dia 4.

Na valla geral enterraram-se do hospital 10 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:638.

Relação do Porto.— Foi assignado o dia 11 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Coimbra — O ministerio publico, contra José Rodrigues.

Arithmetica elementar—Acha-se novamente á venda, na livraria do sr. Orcel na rua das Fangas, a arithmetica elementar, coordenada para uso das escholas de instrucção primaria, por J. P. F., professor da villa de Cantanhede, tendo sido retirada da livraria Universal, onde primitivamente se vendia. O seu preço é de 120 rs.

A capitulação de Metz.—A respeito da capitulação de Metz, diz o *Diario de Noticias*, de Lisboa, o seguinte:

«Com um exercito de 150:000 homens nenhum general, a não ser um traidor, deixa de achar meios para abrir passagem atravez do mundo inteiro!» Estas palavras, que contêem uma sentença terrivel, são attribuidas ao general Espartero, duque da Victoria, ao saber do facto a que allude o nosso titulo. Dista um passo do Capitolio á Rocha Tarpeia, é certo.

Desde 12 de Agosto que Bazaine era a admiração da Europa. Não havia periodico que não elogiasse a sua bravura. Era o semideus para muitos; para nós o legendario. O proprio rei Guilherme o considerava um heroe. Hoje todos o condemnam unanimemente em absoluto, e alguns o muito que fazem é esperar pormenores da rendição.

«Perdemos a esperança e a illusão! exclama o consciencioso chronista de *El Pais*. As nossas esperanças no povo francez, no governo, no exercito foram desapparecendo uma a uma; ficara-nos só a fé no soldado que nos foi arrancada com a vergonhosa capitulação de Metz. A França não existe moralmente. *Cento e cincoenta mil homens!* menos que os que tomaram Sebastopol, tantos como os que venceram Magenta; metade dos que triumpharam em Austerlitz; a terça parte dos que conquistaram em trinta dias toda a Prussia.»

O *Independente do Mosella*, publicado em Metz, completa estas exprobações dizendo que o exercito sitiado foi indignamente enganado pelos chefes, que quando elle pedia para abrir passagem a todo o transe, respondiam que dentro em pouco poderiam sahir intactos com as honras da guerra. E assim continuaram até ao momento em que tudo lhes faltou. Ouviremos um dia as allegações de Bazaine.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 4 do corrente o seguinte:

«Não proseguiu hoje na camara dos pares a discussão politica encetada hontem com a apresentação do gabinete n'aquella casa do parlamento. Do ministerio apenas compareceu o sr. marquez de Avila e de Bolama.

Na camara dos deputados elegeram-se as commissões de resposta ao discurso da corôa e de fazenda.

Hoje, por ser o dia do anniversario natalicio do senhor infante D. Augusto, muitas pessoas da côrte foram comprimentar S. A. e SS. MM.

Na reunião da maioria que houve hontem na secretaria do reino estiveram 53 deputados, abrindo a sessão com 49.

Presidiu o sr. presidente da camara e serviram de secretarios os deputados secretarios como é costume.

Dos ministros faltaram por incommodo de saude os srs. marquez de Avila e Bolama e Rego.

O sr. Carlos Bento fez varias considerações para lembrar a gravidade das circumstancias, observando comtudo que ellas não são de tal ordem que não possam melhorar; que o paiz dispõe ainda de recursos e que se houver boa vontade de aproveital-os ainda poderemos ter bons dias de prosperidade.

Referindo-se ás suas propostas disse que trabalhava assiduamente n'ellas, e fallou em uma sobre o consumo das bebidas alcoolicas. Tambem fez referencia ao imposto de viação, que na sua opinião está longe de attingir ao que deve, discorrendo sobre os recursos de que ainda podemos dispor; lembrou as operações sobre alguns bens nacionaes, a venda do caminho de ferro de sueste, e a arrematação das contribuições em divida.

Sobre o estado financeiro disse que o *deficit* tem diminuido mensalmente, e que facil é diminuil-o com reducções, com o restabelecimento do credito, porque isso daria ensejo para se realisarem operações por preços rasoaveis.

O sr. Luiz de Campos depois de fazer sentir a necessidade de haver moralidade e boa applicação dos dinheiros publicos, realisando-se economias, declarou que se a proposta sobre bebidas espirituosas a que se referiu o sr. ministro da fazenda fôr egual ás que apresentaram os seus antecessores, que a rejeitará por entender que a classe vinicola está já muito sobrecarregada, e não póde supportar maior imposto; que se oppunha tambem á venda do caminho de ferro de sueste; que queria profundas reducções nas depezas do ministerio da guerra, principalmente no alto funccionalismo do exercito, etc., etc.

Sobre alguns destes pontos discorreu o sr. Lopo Vaz, e referindo-se á contribuição industrial disse que lhe parecia mais conveniente que houvesse uma contribuição sobre a industria e outra sobre o commercio, separadamente, servindo de base para esta os balanços commerciaes de cada negociante.

O sr. Ozorio de Vasconcellos mostrou a necessidade de se celebrar o tractado de commercio com a Inglaterra, para poder ser beneficiado o nosso commercio de vinhos; disse que não via inconvenientes na venda do caminho de ferro de sueste, quando fosse necessario lançar mão d'esse recurso; que era indispensavel a organisação do exercito e que esta servisse para o elevar e o moralisar; que desejava um *exercito cidadão*, que na occasião do perigo dê garantias de que todos concorrerão para a salvação da patria.

O sr. Adriano Machado definiu a sua posição politica, declarando que não estava ligado a nenhum grupo, e que a sua politica é de completa imparcialidade, desejando que o governo pelos seus actos merecesse o seu apoio.

Discorreu sobre as vantagens da descentralisação, e elogiou os systemas seguidos nos Estados-Unidos e Suissa.

Occupou-se da proposta apresentada pelo governo para legalisar a cobrança dos impostos realisada pela dictadura, e opinou que era preciso accrescentar um artigo em que se salvassem os direitos d'aquelles cidadãos que resistiram ao decreto dictatorial.

O sr. Marianno de Carvalho divagou largamente sobre alguns pontos da administração publica; advogando a necessidade de um inquerito parlamentar ás secretarias de estado; mostrou a necessidade da demissão do sr. marquez de Angeja, como uma satisfação á opinião publica, e para que se não diga que os sacrificios que se pedem ao povo servem para premeiar altos criminosos; apresentou duvidas sobre a proposta de augmento de imposto nas bebidas espirituosas, etc.

Ainda fallaram os srs. Coelho do Amaral, pedindo que as economias acompanhassem os pedidos de imposto; o sr. Carlos Bento que respondeu a algumas observações apresentadas sobre a proposta a que s. ex.ª se tinha referido; e finalmente o sr. bispo de Vizeu que disse ser bem conhecido o seu programma; que todo o ministerio estava empenhado sinceramente em realisal-o; que era impossivel fazer tudo ao mesmo tempo, e que era necessario que todos contribuissemos para sahirmos da situação embaraçosa em que nos achamos. Referindo-se á ideia do inquerito parlamentar declarou que não tinha duvida em acceital-o.

Eis resumidamente o que se passou na reunião.

O sr. Affonseca chamou hoje na camara a attenção do governo para o estado em que se acha o caminho de ferro de norte e leste. S. ex.ª disse que se as cousas continuassem como tem estado, o passageiro, teria ao entrar no comboyo, de apresentar testamento, como se fosse um passaporte.

Foi nomeado o sr. José Abreu Silvano, ajudante de ordens do governador geral de Angola; o sr. H. Almeida Leite, ajudante de ordens do governador geral de Cabo Verde; o sr. Rodozindo Camillo Moniz, contador da junta de fazenda de S. Thomé e Principe; e o sr. Xavier Lobo, contador da junta de fazenda de Moçambique.

O *Diario* de hoje publica um annuncio da junta consultiva de saude publica, declarando inficionados de cholera-morbus, desde 26 de Agosto ultimo, os portos da provincia de Moçambique.

Entre os nomes dos portuguezes fallecidos no Rio de Janeiro ultimamente, encontram-se os seguintes individuos naturaes do Porto: —Francisco Joaquim Ayres, Fulgencio Sequeira Varajão, João Pinto da Fonseca, Joaquim Gonçalves dos Santos, José Fernandes, Anna Fernandes de Sousa e Silva, José Narciso Pereira e Manoel de Almeida.

O conselho geral das alfandegas classificou como tecidos de lã de pello comprido de côres, sujeitos ao direito de 975 réis por kilogramma, os artefactos despachados no Porto pelo sr. J. da Silva Moreira, que haviam dado origem á contestação.

Está aberto concurso na Academia Real das Sciencias para o preenchimento da vacatura de um logar de socio effectivo da classe das sciencias moraes, politicas e bellas-artes na secção das sciencias economicas e administrativas.

Obtiveram licença para resignar os srs. Augusto da Fonseca Almeida e Campos, conego da Sé de Cabo Verde, e F. P. Henriques de Oliveira, conego da Sé de Moçambique.

Representou hontem pela primeira vez na nossa scena o sr. Furtado Coelho.

Precedia-o lisonjeira reputação de um distincto artista, e o publico verificou que a fama era justificada.

O talentoso actor foi muito applaudido, e desempenhou magistralmente o seu papel no «Supplicio de uma mulher», que Tasso, o grande Tasso tinha representado com muita felicidade.

Se houve confronto e comparação, Furtado Coelho não ficaria no peior logar.

O theatro estava completamente cheio, e S. M. el-rei assistiu á representação, applaudindo como todo o publico enthusiasmado o distincto artista.

Furtado Coelho tem um nome muito ge-

---

procurador dos vinte e quatro do povo, o que fosse sendo necessario para compra do pão, carnes de carneiro, gallinhas e cabritos, e os mais provimentos.

No dia 8 do mesmo mez de Maio houve terceira sessão da camara no convento de S. Francisco da Ponte. Decidiram que os pobres mendigos se recolhessem á cerca nova de Santa Anna, fora da porta do Castello, e alli fossem fornecidos com as esmolas que o reitor do collegio da Companhia de Jesus offerecera para este effeito, e com as mais esmolas que se podessem tirar de outros collegios; e se fizessem tambem os supprimentos necessarios do emprestimo, que sua magestade mandara fazer á cidade do dinheiro da Universidade.

Para o fim do provimento e ordem que convinha haver no recolhimento e alimento destes pobres, pediram os vereadores ao Dr. Francisco da Costa Cabral, quizesse aceitar o cargo, por ser pessoa para isso muito sufficiente; e achando-se elle presente, para o que havia sido chamado, aceitou o dito cargo, por serviço de Deus e de sua magestade, e bem commum da cidade, e lho pedirem os vereadores com instancia.

Apesar de anteriormente se haver decidido que as sessões da camara se fossem fazer ao logar de Condeixa a Nova, resolveram que fosse no logar de Pé de Cão, nos paços de D. João Coutinho, por ficar mais perto da cidade.

Como estavam impedidos João Esteves, que tangia o sino de correr, e Marcos Pires, homem da camara, elegeram por homem da camara e tangedor do sino de correr a João Pereira, alfaiate.

E finalmente assentaram, que visto o padre Gaspar dos Reis *(c)*, capellão da capella da Universidade, por serviço de Deus e de sua magestade, querer aceitar a obrigação de mandar comprar carneiros e gallinhas, e outras cousas, para os doentes da casa da saude, o elegeram para isso, pela muita confiança que tinham da sua pessoa e virtude; e que o Dr. Gabriel da Costa, chantre da Sé, depositario do dinheiro do emprestimo que el-rei mandou fazer para essas necessidades, désse cada semana ao dito Gaspar dos Reis o dinheiro que fosse necessario para quatro carneiros e seis gallinhas, que era o que por então se tinha assentado, alem das outras esmolas que se davam para as despezas ordinarias em cada semana.

A primeira sessão que os vereadores da camara de Coimbra tiveram nos paços de D. João Coutinho, no logar de Pé de Cão, foi no dia 12 de Maio.

Nessa sessão houve queixas de que o provedor da saude Braz Nunes Mascarenhas, tendo obrigação de vigiar a cidade com diligencia todos os dias, e lançar fora os feridos e impedidos aos logares limitados, para serem curados como convinha, o fazia pelo contrario, porque se passavam muitos dias sem que comparecesse na cidade, crescendo os enfermos nella e morrendo os atacados, indo-se a cidade impedindo cada vez mais; o que se podia atalhar, se os taes enfermos fossem vigiados e deitados fora a seu tempo.

Já a camara, na sua sessão de 6 de Maio, no convento de S. Francisco, lembrara ao dito Braz Nunes Mascarenhas, quanto convinha continuar o cargo de seu officio, no provimento da saude e limpeza da cidade; e lhe disseram que se queria continuar a exercer tal emprego, o devia executar com diligencia e cuidado, vigiando e visitando a cidade e os enfermos della, porque não o havendo de fazer assim, proveriam o dito cargo em pessoa que não faltasse.

A essas ponderações da camara tinha respondido o dito Braz Nunes Mascarenhas, no convento de S. Francisco, que elle cumpria a sua obrigação, e não fazia falta no provimento da saude, vigilancia da cidade, e enfermos della de continuo, e que assim o faria d'ahi em diante. Não obstante essas promessas, sendo novamente informados os vereadores, de que elle não visitava a cidade e os enfermos della, com a continuação e diligencia necessaria, assentaram nesta sua sessão nos paços de D. João Coutinho, em Pé de Cão, que pela segunda vez se avisasse o mencionado Braz Nunes Mascarenhas por uma carta, que lhe levasse um homem da camara, pela qual esperavam que elle com todo o zelo do bem commum e serviço de Deus e de sua magestade, acudisse ás necessidades da cidade, e continuasse compridamente segundo a obrigação do seu cargo; e não o executando elle assim, por não poder, ou por outro algum inconveniente, proveriam no caso como lhes parecesse, como convinha ao bem commum da cidade.

Na mesma sessão foi presente aos vereadores, pela informação do provedor dos pobres da cidade, novamente eleito, o Dr. Francisco da Costa Cabral, guarda mór da porta da Ponte, que os pobres que elle tinha achado na cidade e della havia tirado e feito recolher na cerca nova de Santa Anna, fóra da porta do Castello, como lhe havia sido ordenado, eram em numero de 147, os quaes pobres o dito provedor, conforme o seu cargo, havia de prover dos mantimentos necessarios, para que se podessem sustentar na cerca, sem della sairem fora a communicar; porem que para essa despeza não tinha ainda até então outro ordenado, nem outras esmolas mais que 80 pães para cada dia, e um alqueire de chicharos e um de castanhas, para cada semana, com doze deventres de carneiro, que tinham offerecido os padres da Companhia, para esta obra de misericordia, de tanta necessidade para a saude; os quaes pães, chicharos e castanhas não bastavam por o numero dos pobres ser grande.

Ordenaram, portanto, os vereadores, que por então se lhes desse mais em cada um dia, um alqueire de pão de milho, com uma quarta mais de centeio para mistura do dito milho; e ao mesmo tempo decidiram escrever ao referido provedor Francisco da Costa Cabral, gratificando-lhe o zelo com que havia tomado este trabalho, alem de outros que tinha de guarda mór da Ponte e de outras necessidades que se offereciam na cidade.

(Continua).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

S.ª do P. Antonio Mendes, da Companhia de Jesus, q......empestado, e ainda.. de pe

Na outra, do lado esquerdo, lemos o seguinte:

S.ª do P. Manoel d'Aveiro, que morreu empestado, ano de........ e.... Manoel de

Nada mais se pode ler naquellas sepulturas.

Em Coimbra ficou durante a peste o padre Antonio Proença, que aqui se houve com zelo e caridade inexcediveis. Coadjuvou o nestes trabalhos evangelicos, o seu companheiro, o padre Pedro Francisco, o qual tendo sido ferido da peste, foi conduzido para uma casa proxima da quinta dos jesuitas na Cheira, e dahi, depois de fallecer, foi levado para S. Sebastião, aonde o enterraram. Tambem alli foram enterrados os padres Antonio Mendes e Jorge de Tavora, o irmão Luiz Antunes, e outros jesuitas.

Em consequencia do fallecimento de alguns jesuitas, foram substituidos na direcção e grandes trabalhos na casa da saude de S. Sebastião, pelo padre João Cabreira, e seu companheiro o padre Aleixo, ambos da Terceira Ordem de S. Francisco, desta cidade.

(c) Este padre Gaspar dos Reis tinha escripto o seguinte interessante livro:—*Relaçam do solemne recebimento das Santas Reliquias, que forão leuadas da See de Coimbra, ao Real Mosteyro de Santa Cruz. He carta coriosa, que se Escreueu da Vniuersidade a hum amigo. Per Gaspar dos Reis de Leyria, Bacharel Canonista. Em Coimbra. Em casa de Antonio de Mariz, com licença da Sãta Inquisição, & Ordinario. Anno, 1596.*

Ha dois exemplares deste livro em Coimbra. Um está na bibliotheca da Universidade, e outro é do sr. Adelino Augusto das Neves e Mello.

Neste momento em que escrevemos esta nota, temos presente os proprios documentos originaes e autographos relativos a estas reliquias, as quaes foram trazidas de Flandres para Coimbra em 1594 pelo padre D. Felix de Raxas. A este religioso, que pertencia á ordem de Santo Agostinho, se deve uma grande parte das reliquias que ainda restam no Santuario de Santa Cruz desta cidade. Escrevia assim o seu nome—*D. ffelix*.

rido por todos os portuguezes residentes no Brazil e por todos os brazileiros que tem admirado os seus grandes talentos e os seus altos dotes de coração.

A arte e a caridade são os dois sentimentos que o dominam. Santos e nobres sentimentos!

Furtado Coelho, o artista, tem dado para asylos e estabelecimentos pios no Brazil mais sommas avultadas do que muitos milionarios. Só para duas associações de beneficencia, o generoso e sympathico moço tem contribuido com quantia superior a 30 contos de rs.

Por isso o seu nome é querido e respeitado, e todas as associações de caridade disputam a honra de o incluir na lista dos seus socios benemeritos.

De cinco d'essas santas associações é elle socio benemerito, e o setimo retrato que a Associação de Beneficencia Portugueza collocou na sua galeria de bemfeitores e protectores foi o seu!

Ainda ha pouco os jornaes brazileiros davam conta dessa brilhante ceremonia e mostravam como foram apreciados os altos serviços que o distincto artista havia prestado áquella optima instituição.

Aqui mesmo, Furtado Coelho levado pelos nobres impulsos da sua bella alma, cedeu a um asylo os proventos que lhe cabiam do contracto que fez com a empreza do theatro da Trindade.

Folgo de registar esses actos de um bom portuguez, e estimei ver como o publico de Lisboa lhe significou a sua estima, as suas sympathias e o seu reconhecimento, com applausos repetidos e bravos calorosos.

Tudo mereceu Furtado Coelho, como notavel, e como um cavalheiro completo.»

Concurso hippico.— Já está annunciado o concurso hippico que hade celebrar-se no dia 11 do corrente mez de Novembro na villa da Gollegã, por occasião da sua feira annual. Nos termos do decreto de 10 de Junho de 1865, que estabeleceu este concurso, são propostos:—um premio de honra composto de uma taça de prata no valor de 250$rs. e cinco premios pecuniarios, sendo o 1.º de 100$000, o 2.º de 60$000, o 3.º de 40$000, o 4.º de 30$000, e o 5.º de 20$000 O premio de honra é para o criador que apresentar o melhor grupo de 6 cavallos; o 1.º premio pecuniario para o que apresentar o melhor grupo de 2 cavallos; o 2.º para o que apresentar o melhor cavallo, e os ultimos tres premios para os lavradores que apresentarem um cavallo de merecimento immediato.

O premio de honra consta este anno de dois cestos de prata, primorosamente trabalhados na officina do habilissimo ourives, o sr. Antonio dos Santos Migueis. E' tambem de bom gosto a caixa em que são guardados, feita expressamente de madeira de cedro da nossa matta do Bussaco.

Proposta. — Na camara dos deputados, foi apresentado pelo governo um *bill* ácerca das medidas da dictadura. Decidiu-se remetter as medidas a uma commissão de 15 membros.

ULTIMAS NOTICIAS

Paris 4—Mr. Adam, prefeito de policia demissionario, foi substituido pelo advogado Cresson.

O «Rappel» annuncia a demissão de Rochefort em consequencia de estar em desaccordo com os seus collegas na questão das eleições municipaes.

Desde o dia 2 não ha actos alguns officiaes.

Cinco outros chefes de batalhões nacionaes foram demittidos.

Uma carta de Ferry desmente energicamente que elle tivesse transigido com os auctores da sedição de 21, e qualifica os seus actos, d'elles, de grotescos e odiosos.

Os fundos publicos tiveram uma alta geral com a esperança do armisticio.

Londres, 7— Foram terminadas hontem sem resultado, as negociações do armisticio. As pretenções dos partidos belligerantes provam estarem irreconciliaveis.

Mr. Thiers recebeu instrucções do governo para deixar o quartel general allemão.

Os ministros francezes declaram que a sua politica é sempre a mesma, não cedendo uma pollegada de territorio.

Dentro de Paris ha bastantes munições de bocca até Janeiro: é esperada a ordem do rei Guilherme para principiar o bombardeamento.

Uma casa commercial recebeu um telegramma de Londres, de terem descido rapidamente os fundos com a noticia de ter ficado mallogrado o armisticio.

Tours 7—Bruxellas—As exigencias da Prussia causaram o rompimento das negociações do armisticio e a partida de Thiers. As disposições favoraveis que a Prussia mostrava a principio eram unicamente a fim de ganhar tempo para fazer avançar as tropas allemãs disponiveis.

Despachos do governo—Vendome 6, á tarde—Um balão trouxe noticias de Paris. O governo da defeza repelle por unanimidade o armisticio, tendo a Prussia rejeitado o aprovisionamento de Paris, e aceita-o sómente com a reserva de a Alsacia e a Lorena terem voto.

(Official)— 6 da manhã — Participa-se a formação em Paris de tres exercitos, dos quaes um é de guarda nacional sedentaria. Ha ordem perfeita.

ANNUNCIOS

EDITAL

1 NO DIA 12 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, se hade arrematar em hasta publica, pelo tempo de um anno, a principiar no dia 21 do corrente e a findar em 20 de Novembro de 1871, a conducção ao cemiterio, no carro funerario, dos finados nos hospitaes desta cidade. As condições da arrematação serão presentes no acto da praça.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da Municipalidade, 8 de Novembro de 1870.

Pelo Escrivão da Camara,
Adelino Augusto Vieira.

QUINTA

2 VENDE-SE uma denominada das Barreiras do Tovim, pertencente aos herdeiros de José Bernardes Junior. Quem a pretender dirija-se ao Adro de Cima, n.º 6.

3 NOVA ARITHMETICA ELEMENTAR para uso das escholas primarias, por J. P. F., professor de Cantanhede.—Preço 120 rs.

4 SELECTA DA INFANCIA, coordenada por Antonio Maria Seabra de Albuquerque, approvada para uso das escholas primarias em sessão da junta consultiva de instrucção publica, de 1 de Junho de 1870.

Vende-se em todas as lojas de Coimbra, Lisboa e Porto: preço 200 reis. Envia-se pelo correio, franco de porte, qualquer numero de exemplares, a todas as pessoas que mandarem a respectiva importancia, ou em vales do correio, ao coordenador, na imprensa da Universidade—Coimbra.

Agradecimento

5 GUILHERMINA DE OLIVEIRA LUCAS, summamente penhorada para com todas as pessoas que se dignaram visital-a pela occasião do fallecimento de sua prezada mãe, cordealmente agradece por este meio a todas essas pessoas, visto o não poder fazer pessoalmente, e a todas testemunha sua eterna gratidão.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO
DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
de 1853 a 360 »
de 1847 a 400 »
de 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos, continuam á venda, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

LOJA DE MODAS
MONTEIRO
87 Rua do Visconde da Luz 89

7 PARTICIPA aos seus amigos e freguezes, que acaba de receber um lindo e variado sortimento de lãs para vestidos de alta novidade, e bem assim chapeus de veludo para visita, e para campo, e outras muitas fazendas da presente estação, que tudo vende por limitados preços.

8 NÃO TENDO até hoje constado á camara municipal de Goes, que tenha apparecido concorrente algum nos concursos do logar de juiz ordinario deste julgado, talvez por que, foi anteriormente annunciado que o seu ordenado annual era de 100$000 rs., vae por isso fazer publico que o respectivo ordenado foi elevado pela mesma camara á quantia de 150$000 rs., achando-se pelo tribunal superior devidamente approvado. Goes 29 de Outubro de 1870.

O vice presidente da camara,
Manoel Nogueira Ramos.

9 ANTONIO DA ROSA ROVISCO DE ANDRADE, de Monte Mór o Velho, vende nos seus armazens de cereaes, mil e quinhentos alqueires de milho branco, e trezentos alqueires amarello, da presente colheita.

LIVROS NOVOS

10 THEOPHILO BRAGA, Historia do Theatro Portuguez—Vida de Gil Vicente e sua eschola, 1 vol. 600 rs.

E. A. Vidal, Contos da Seita, 1 vol. 500 réis.

Rebello da Silva, Varões illustres das tres epochas constitucionaes, 1 vol. 8.º com retratos 1$000 rs.

Novo Manual do Prestigiador, ou livro de sortes divertidas, tanto de mãos como de cartas é physica recreativa ao alcance de todos. Ornado de 80 gravuras, 1 vol. 400 rs.

José Miguel Ventura, Estudos sobre economia politica, 1 vol. 8.º 1$000 rs.

Antonio d'Avellar Severino, Estudos sobre os roteamentos e colonias agricolas, 1 vol. 8.º 1$000 rs.

Rangel de Lima e Ferreira de Mesquita, Visão Redemptora, drama em 5 actos, 1 vol. 300 rs.

Méry, Guerra do Nizam, traducção de José da Silva Mendes Leal, 1. vol. 440 rs.

Ricardo Guimarães, Impressões de viagem —Cadiz, Gibraltar, Paris e Londres, 1 vol. 500 rs.

Memoria sobre a organisação da defesa nacional, por Luiz Pinto de Mesquita Carvalho, 1 vol. 240 rs.

Vendem-se na livraria de Manoel Cabral, rua da Calçada, n.º 98 a 104.

Journal des Dames et des Demoiselles

11 É ESTE o unico jornal de modas, que actualmente se publica, por causa da guerra.

Assigna-se na livraria de Manoel Cabral, em Coimbra, rua da Calçada, n.º 98 á 104.

Venda de pinheiros

12 VENDEM-SE todos os pinheiros nos limites de Botão, pertencentes ao morgado de Vianna; sendo um pinhal no sitio do valle de João de Barros; um dito no sitio de Caraxus; um dito no sitio de valle de Arrochela; um dito no sitio de Montoito, este no limite de Larçã; alguns pinheiros no sitio de valle de Barreiros; e alguns sitos no sitio de Valle do Rei. Quem os pretender comprar pode dirigir-se a José João Fernandes Parente, rua da Calçada, n.º 50 a 54, que recebe os lanços até ao dia 24 do corrente.

ARRENDAMENTO

13 DR. GAMA arrenda as suas casas defronte do theatro de D. Luiz, e umas mais pequenas, na Couraça de Lisboa, ambas com lindas vistas para o rio.

EDITAL

14 A CAMARA MUNICIPAL deste concelho da Figueira da Foz, faz publico, que tendo concluido o contracto da arrematação feito com José Maria da Silva, desta villa, para o fornecimento das carnes verdes neste concelho; deliberou, em sua sessão extraordinaria de 2 do corrente mez, houvesse liberdade na vendagem das mesmas carnes, sob as disposições das respectivas posturas, especialmente as dos artigos 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da postura de 7 de Julho de 1868, legalmente approvada e em vigor.

Convida por isso quaesquer pessoas a estabelecerem talhos nesta villa, sob as ditas disposições.

Para constar se passou o presente e outros identicos que se afixarão nos logares do costume.

Paço do concelho 5 de Novembro de 1870. E eu Ricardo Fernandes Thomaz, escrivão da camara, o subscrevi.

O presidente,
José Joaquim Borges.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

15 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons câmarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 50 —**Porto**.

SABOARIA A UAPOR
EM REGO LAMEIRO-PORTO
DE
José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão quaquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

ACADEMIA DRAMATICA

Quinta feira, 10 de Novembro de 1870 ás 8 horas da noite

Grande concerto no instrumento **Contra-Baixo,** dado por Arthur Frederico Reinhardt.

Preços: — Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem 2$250 reis; Socios (Est. art. 23) 1$500 rs.; Plateia 500 rs.; Socios (Est. art. 14) 300 rs.

NUMERO 2431 — SABBADO 12 DE NOVEMBRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pits d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 12 DE NOVEMBRO

Em um dos ultimos numeros deste jornal promettemos informar detidamente os nossos leitores ácerca do importante projecto de limpeza publica, que a camara municipal desta cidade approvou em uma das suas ultimas sessões, e que, segundo as prescripções legaes, vai ser enviado ao conselho de districto.

Damos hoje conhecimento ao publico deste objecto, reproduzindo aqui a proposta tal como foi approvada pela camara municipal, e depois faremos as nossas considerações demonstrando as vantagens deste emprehendimento que, conjuntamente com o do abastecimento e distribuição d'aguas, de que demos já conhecimento aos leitores em o numero 2213 deste jornal, vêem satisfazer as mais urgentes necessidades desta localidade.

Realisando a camara municipal os melhoramentos a que nos acabamos de referir, com o que, alem de outras vantagens, muito lucra a hygiene e a salubridade publica de Coimbra, tem prestado o maior de todos os serviços a este importante municipio.

E' de esperar que os tribunaes superiores secundem os esforços da camara municipal, coadjuvando-a na realisação destes uteis melhoramentos, os quaes vão mudar completamente as condições pouco favoraveis em que esta cidade hoje se encontra, pelo que respeita a salubridade.

Eis a proposta ácerca da limpeza publica.

Limpeza publica

I.

A empreza obriga-se a varrer e limpar todos os logares publicos da cidade, removendo á sua custa:

1.º todas as immundicies, materias infectas, varreduras e lixos, que appareçam nos logares publicos, praças, ruas, travessas, beccos, betesgas, com excepção dos entulhos, caliças, pedras e cacos.

2.º Os restos dos animaes mortos no matadouro, e todas e quaesquer materias organicas, que a auctoridade respectiva considerar avariadas e improprias do uso a que foram destinadas, ou que appareçam abandonadas.

3.º Todas as materias e lodos, que lhe convenha extrahir dos canos e runas.

II.

A estabelecer latrinas publicas inodoras, nos locaes escolhidos d'accordo, com a exm.ª camara, nas quaes se collocarão apparelhos separadores com depositos moveis, sendo a desinfecção das materias fecaes á sua custa.

III

A collocar ourinoes publicos em sitios convenientes, d'accordo com a exm.ª camara, com cifão e collectores hydraulicamente fechados, ficando a seu cargo a desinfecção das ourinas n'elles recolhidas.

IV.

A ter os empregados e meios de transporte necessarios para a limpeza da cidade, e remoção das immundicies, que serão conduzidas em carros apropriados, para montureiras ou extrumeiras, fóra e ao norte da cidade, a distancia não superior a dois kilometros, a contar do largo de Samsão.

V.

A exm.ª camara pagará ao abaixo assignado:

1.º Pela limpeza da cidade e remoção das immundicies, a que se referem as condições acima, 50$000 reis cada mez.

2.º O aluguer dos apparelhos separadores, que collocar nas latrinas e ourinoes publicos, em conformidade com a tabella, que faz parte deste contracto.

VI.

A exm.ª camara promoverá, como de utilidade publica, a expropriação dos terrenos, que forem escolhidos para montureiras ou extrumeiras, quando o abaixo assignado os não possa obter amigavelmente. No caso de expropriação o preço desta, e despeza do processo, serão a custa do abaixo assignado.

Limpeza particular ou domiciliaria

VII.

O abaixo assignado obriga-se a fornecer no prazo de tres annos a todas as habitações particulares, e estabelecimentos publicos:

1.º apparelhos separadores com collector ou deposito movel, para aproveitamento de todas as dejecções dos habitantes da cidade, fazendo-se nos mesmos apparelhos, a desinfecção das materias fecaes.

2.º a fornecer os desinfectantes, que forem necessarios para a inodorisação de todos os excreptos solidos, e das ourinas, que se aproveitarem.

3.º a desinfectar as ourinas, que se recolherem nos collectores dos apparelhos separadores, e que lhe convenha aproveitar.

4.º a fazer convenientemente, em vehiculos apropriados, a remoção das materias fecaes e das ourinas (que lhe convenha remover), tudo previamente desinfectado, sendo a remoção das contidas nos pequenos apparelhos moveis, uma vez cada semana; e as contidas nos collectores hydraulicamente fechados, uma vez cada mez, e em dias determinados.

5.º a fazer a limpeza de quaesquer curraes e cavalhariças, pateos ou saguões, quando seus donos o consintam, ou não façam de 8 em 8 dias a respectiva limpeza.

VIII.

A exm.ª camara tornará obrigatorio, por meio de posturas com a competente sancção, a todos os proprietarios, usufructuarios e administradores de casas na cidade de Coimbra:

1.º a acquisição por aluguer de apparelhos separadores e collectores, que forem convenientes, afim de que os habitantes das casas tenham onde depositar, sem prejuizo da limpeza e da saude, as dejecções.

2.º a compra dos desinfectantes.

3.º o pagamento do aluguer dos apparelhos, em conformidade com a tabella que vae adiante. Aos asylos de infancia desvalida e e de mendicidade, fornecerá o abaixo assignado apparelhos separadores, collectores ou depositos moveis e desinfectantes gratuitamente.

IX.

A exm.ª camara pagará mensalmente pela remoção para as montureiras, das materias fecaes desinfectadas, que se recolherem em todos os collectores, e pela limpeza d'elles, 250 reis por cada hectolitro, ou 100 kilos de materias. Para este effeito fica calculado as materias fecaes emittidas por cada pessoa durante um mez, e depois de desinfectadas, em 6,500 grammas. Para o effeito da compra obrigatoria dos desinfectantes, calcular-se-ha para a desinfecção das materias fecaes solidas, emittidas por cada pessoa durante um mez, em 2 kilos de poz, e 20 centilitros de liquido desinfectante para as ourinas.

X.

A exm.ª camara determinará em posturas, impondo multas aos contraventores:

1.º que é prohibida a introducção de dejecções e materias solidas nos canos de esgoto da cidade.

2.º que a abertura dos canos nas pias particulares, deve ser munida d'um ralo fixo,

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXCIX

A TERRIVEL PESTE EM COIMBRA NO ANNO DE 1599

III

Nos mesmos paços de D. João Coutinho, em Pé de Cão, houve mais tres sessões da camara. A primeira no dia 20, a segunda no dia 25 do mez de Maio, e a terceira a 2 de Junho.

Nesta ultima sessão, achando-se reunidos os vereadores Fernão Soares Paes, Francisco de Rezende, e o Dr. Vicente Caldeira, com o escrivão Pedro Cabral Colaço, resolveram, que visto estarem já muitos logares, proximos de Pé de Cão, impedidos da peste, se fossem fazer as sessões de ahi em diante, na capella de S. Marçal, junto ao mosteiro de S. Jorge. Alli se deveriam reunir os vereadores, que estivessem fora da cidade em sitios desimpedidos, e os que se achassem dentro da cidade, se desimpediriam primeiro que fossem á camara, pelo espaço de 12 dias, para o que seriam notificados; e não se querendo desimpedir, nem querendo sair da cidade, não fossem nesse caso á camara, por convir assim ao serviço de Deus e de sua magestade; devendo esses officiaes avisar os mais membros da camara por escripto do que fosse necessario á cidade; e isto por se não se deverem pôr os vereadores em perigo, nem metterem-se nelle, para assim se conservar melhor o governo da mesma cidade.

Dessa resolução, porem, surgiu um grande conflito entre os membros da camara. Em quanto os acima mencionados celebravam as suas sessões em Pé de Cão, reuniam-se no convento de S. Francisco da Ponte, no dia 10 de Junho, o juiz de fora Francisco Fernandes Fialho; Alvaro de Faria, procurador geral; Francisco Fernandes e Antonio Fernandes, procuradores dos vinte e quatro do povo; Domingos Mendes, Jeronymo Luiz, Sebastião Fernandes, e Manoel Bernardes, mesteres. Estes ultimos exposeram ao juiz de fóra, que servia de corregedor, que á sua noticia tinha vindo como tres dos vereadores, Fernão Soares Paes, Francisco de Rezende, e o Dr. Vicente Caldeira, se haviam ajuntado na quarta feira anterior, fora das horas costumadas, e fizeram accordo, sem nelle estar presente o juiz Roque Tavares, vereador mais velho, e os ditos Alvaro de Faria, procurador geral, e os dois mesteres da mesa, Francisco Fernanandes e Antonio Fernandes; no qual accordo haviam assentado, que as juntas da camara se fizessem na ermida de S. Marçal, que estava acima do mosteiro de S. Jorge; resolvendo mais que os mencionados juiz, procurador geral e mesteres, fossem notificados a sahirem da cidade e se desimpedirem por espaço de 12 dias, porque não o fazendo assim, não seriam admittidos nas consultas da camara.

Concluiram elles, portanto, pedindo ao juiz de fora, e corregedor, que estava servindo, que lhes mandasse dar copia e vista do dito accordo, para que no caso de ser como elles tinham sido informados, poderem requerer a sua justiça, como convinha ao bem commum da cidade e administração da saude della.

O mencionado juiz de fora, attendendo a esta exposição, determinou ao escrivão da camara Pedro Cabral Colaço, mostrasse o termo do dito accordo, e o lesse na presença dos vereadores.

Depois do escrivão ler o accordo, requereram logo da parte de sua magestade, o procurador geral e mesteres ao corregedor e juiz de fora, que em satisfação do bem commum, e cumprimento de seus officios, fossem notificados os mencionados vereadores Fernão Soares Paes, Francisco de Rezende, e Dr. Vicente Caldeira, e egualmente o vereador mais velho Roque Tavares, que servia de juiz, para virem á camara publica desta cidade, como se havia costumado em outros taes tempos e semelhantes occasiões de peste; e nos paços da camara fizessem vereação nos dias costumados de quartas feiras e sabbados, ou ao menos um destes dias, qual quizessem; porquanto os paços da camara estavam desimpedidos, e nunca tinham tido impedimento para nelles se deixar de fazer a vereação.

Fundamentaram mais o seu requerimento

que não possa dar passagem senão a liquidos.

3.° que é prohibido o despejo de quaesquer dejecções no rio, ou em outro qualquer local.

XI

O pagamento dos alugueres dos apparelhos, e preços dos desinfectantes serão considerados contribuições municipaes, para o effeito de serem cobrados executivamente em face da conta, que servirá de titulo para a execução.

XII.

A exm.ª camara dará ao abaixo assignado o exclusivo da limpeza da cidade, e a propriedade de todas as immundicies, varreduras, materias organicas avariadas e infectas, lixos, residuos, materias fecaes, lodos e estrumes, que é obrigado e póde remover por espaço de 50 annos, a contar do dia, que se marcar na escriptura deste contracto.

XIII.

Quaesquer duvidas que houver entre a exm.ª camara e o abaixo assignado, ou quem legalmente o represente, serão decididas pelos arbitros, sendo um nomeado pela exm.ª camara, outro pelo abaixo assignado, e o 3.° o juiz de direito desta comarca. Este juizo arbitral poderá impôr ao abaixo assignado multas de 5$000 rs. até 50$000 rs., segundo a natureza e gravidade das faltas que commetter.

XIV

O abaixo assignado satisfará com a maior promptidão a qualquer reclamação da camara, e de particulares, sobre faltas no serviço da limpeza publica.

XV.

Um regulamento especial feito d'accordo entre a exm.ª camara e o abaixo assignado, regulará todo o serviço da limpeza publica da cidade, em harmonia com as condições aqui expostas.

XVI.

O abaixo assignado obriga-se a formar uma companhia anonyma, com responsabilidade limitada, na conformidade das leis do paiz, com fundos sufficientes, que tenha por fim não só a limpeza da cidade de Coimbra, mas a fabricação de estrumes; e só depois de organisada essa companhia se julgará este contracto definitivo.

XVII

O abaixo assignado poderá alterar e mudar o systema dos apparelhos, precedendo approvação e auctorisação da exm.ª camara.

XVIII.

As presentes condições, depois de devidamente approvadas, serão transcriptas textualmente na escriptura, para que tenham inteiro cumprimento.

Coimbra 20 de Outubro de 1870.

João Francisco da Silva.

A GUERRA

Ainda no outro dia noticiavamos dolorosamente a capitulação de Metz, e já hoje o telegrapho nos diz na sua triste simpleza — Verdun capitulou! Pobre França, cujos filhos de 1870 não semelham nem de longe os de 1792! Agora o que vemos é mais agitação, mais barulho do que energia varonil, e esforçada, do que esse patriotismo universal e poderoso que tudo arrosta e que tudo sacrifica.

Caminharão pois sobre Paris mais esses soldados que cercavam Verdun, irão auxiliar a realisação da maior catastrophe do nosso seculo, e destruir juntamente com dois milhões de homens os immensos thesouros artisticos daquella capital, que depois de arrasados, ninguem póde substituir; irão concorrer para a ruina de Paris, ruina que decerto creará tal odio na geração actual e futura da França, que a luta ha de tornar-se eterna entre ella e a Allemanha.

Esperemos os pormenores, e veremos depois se Verdun continuou a serie de *capitulações vergonhosas* a que alludiu Gambetta.

As noticias que os periodicos trazem de Paris nada adiantam. Havia tranquillidade, e ao domingo davam os theatros algumas recitas para beneficio dos feridos. Tinham sahido de Paris umas 200 familias americanas e portuguezas com os empregados das suas legações.

Não tinha ainda principiado a escacez dos comestiveis. A manteiga fresca estava a 12 francos a libra; a carne de vacca, dividida com muita economia, a 3 francos; a de cavallo e a de burro variam entre 80 centimos e um franco. As casas de pasto ainda serviam almoços e jantares com ligeirissimo augmento de preço.

Entre o que os periodicos dizem de Versailles achamos a horrivel noticia de que 17 habitantes de Saint-Germain foram fuzilados naquella historica cidade, por terem sido encontrados n'uma aldeiasita proxima, onde fôra morto o general prussiano Rodern. A aldeia chamada Count-Arc fôra incendiada. E no principio da campanha rejeitava o principe real da Prussia o epitheto de barbaros do Norte, que aos prussianos arremessavam os periodicos francezes!

Estas horriveis coisas produzem a mais penosa sensação na Europa.

Na imprensa de Bruxellas como na de Tours continuam as terriveis accusações contra Bazaine.

(*Jornal do Commercio*)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 11 de Novembro de 1870.

Hontem não houve sessão parlamentar por ser dia de trabalho em commissões, sendo ámanhã que será apresentada a resposta ao discurso da corôa, e provavelmente a proposta da lei de meios.

Dizia-se que o sr. ministro da fazenda largaria o poder em consequencia de não estar de perfeito accordo com a commissão de fazenda ácerca d'um artigo, que deveria ser introduzido na lei de meios, com respeito a impostos em debito do tempo da dictadura.

Um jornal hoje desmente este boato, dizendo até que tal desintelligencia não havia chegado a dar-se; mas, não é tanto assim, porque se não chegou o caso a tomar proporções que determinassem a immediata saida daquelle sr. ministro, comtudo a desintelligencia deu-se.

—Não houve hontem assignatura real por el-rei não se achar em Lisboa, mas sim no seu palacio de Mafra.

—Por fallecimento do sr. Verissimo José da Costa, ficou vago o logar de architecto de 1.ª classe. O sr. ministro das obras publicas não tenciona collocar alli alguem, sem que primeiro se proceda á organisação do quadro do pessoal empregado nos serviços technicos do referido ministerio.

Approvamos esta resolução de s. ex.ª

—Ouvimos que o sr. D. Manoel de Saldanha, será nomeado consul de Portugal na Bahia.

—O *Diario* publicou na quarta feira a copia da convenção consular entre Portugal e a Hespanha.

—A junta municipal de Bissau felicitou, em nome dos povos seus administrados, o sr. marquez d'Avila, pela maneira honrosa e digna para Portugal, por que s. ex.ª concluiu a questão de Bolama.

—São hoje as exequias pelo sr. D. Pedro V. Faz nove annos que falleceu, em resultado d'uma febre paludosa, o chorado monarcha.

—S. M. a rainha tem feito valiosos donativos para os feridos na guerra; mas, alem d'isso, S. M., ajudada pelas suas damas, está fazendo grande quantidade de fios, que enviará á commissão de soccorros.

—Diz-se que, encarregado d'uma missão particular para o sr. duque de Saldanha, partirá em breve para Londres o sr. conde de Alte.

—No dia 22 serão julgados os reus D. Miguel e D. Rodrigo, filhos dos viscondes de Souto d'El-Rei, accusados de homicidio na pessoa de Pio dos Santos.

No dia 24, diz-se tambem que será o julgamento do sr. Vieira de Castro.

—Na bolsa de Lisboa tem havido pouca venda de inscripções.

O preço da offerta é mais baixo um quarto. Segundo o boletim afixado pelos correctores, a compra seria pelo preço de 31 1/2.

—Desvaneceram-se as esperanças de armisticio; a guerra continua, pois, cruel, e inhumana, arrasando a França, roubando ás duas belligerantes as vidas de milhares de seus soldados, e levando a viuvez, a orphandade, e a miseria a grande numero de familias!

Pobre humanidade; de cada canto surge um despota, um tyranno, que a torture e afflija! Quando deixarão de existir estes flagelladores dos seres racionaes, para quem a moral é zero e a civilisação um espectro medonho e ameaçador? Quando chegará a época em que o progresso e a illustração consigam que os homens se amem como irmãos, em vez de se devorarem como bestas ferozes e famintas?!

Essa época chegará, acreditamol-o; mas só quando a emancipação dos povos fôr um facto; quando, livres da ruinosa tutella dos *senhores*, e conscientes da propria existencia, se abracem fraternalmente, substituindo a luta sanguinaria, só propria de escravos, pela da intelligencia e progressos humanos.

Esta guerra é um verdadeiro ultraje á civilisação; é um crime hediondo que se pratica neste seculo.

Censurámos Napoleão ao emprehendel-a; e criminamos o rei Guilherme por continual-a agora.

Que mais quer a Allemanha da sua rival? Não a fez passar por todas as humilhações que uma nação ciosa dos seus creditos guerreiros póde soffrer? Não aprisionou o despota que a governava, não tem prisioneiros os seus exercitos, não queimou as suas aldeias, não arrasou os seus campos? Que mais quer? Pretenderá acaso, não vencel-a, mas exterminal-a? Talvez.

Mr. de Bismark preparou-se na paz para a guerra, e soube habilmente demittir de si a responsabilidade; teve a *fortuna* de ser provocado, e por isso quando a campanha se abriu, ao lado da sua causa estavam as sympathias europeas.

Mas veiu o desastre de Sedan, e ahi a luta deveria findar; mas não, o vencedor, ebrio pelos seus triumphos, descobre toda a sua ambição, e a Europa viu então que a palavra empenhada em documentos officiaes pelo chanceller federal, de que «a Allemanha não faz a guerra á França, mas apenas se defende da injusta aggressão do governo do imperador, não pretendendo sequer uma pollegada do seu territorio, mas uma paz duradoura», não era mais do que um artificio, para conservar por seu lado a opinião.

De facto, se a paz não está já assignada, é causa disso as exigencias demasiadas da Prussia. Se não queria uma pollegada de territorio francez, porque é então que repelle todas as condições que excluam a annexação das duas provincias á Allemanha? Se o que deseja é uma paz estavel, sem perigo de novas perturbações, não é por certo annexando a si a Alsacia e a Lorena que isto pode conseguir, porque nessa mesma annexação está um perpetuo elemento de discordia. Se não fazia a guerra á França, porque a continua, tendo Napoleão prisioneiro e todos os seus exercitos, não acceitando condições que não signifiquem a deshonra do vencido, e oppondo-se até a toda a ideia d'armisticio?

Acautele-se o rei Guilherme. As suas victorias são um certo indicio de que a causa da republica retrogradou alguns annos; mas, que importa, se a democracia é que não pára, e, mau grado seu, será a propria Allemanha, a illustrada e philosophica Allemanha, quem ha de pôr um dique á politica do seu chanceller, que de novo inaugurou o despotismo que caracterisou o seu systema de governo desde 1862 até á paz de Sadowa; acautele-se o monarcha prussiano, repetimol-o, porque Napoleão tambem teve por seu lado a fortuna, tambem foi despotico, tambem prejudicou a humanidade, mas afinal o castigo appareceu.

A leviandade em quem dirige os destinos de um grande povo, é feio erro. O imperador foi obrigado á guerra, dizem, porque precisava encobrir as suas delapidações ao thesouro, e tambem porque tinha atraz de si a revolução; mas nós diremos que a sua reconhecida leviandade e ambição foram a principal causa. Basta recordar-nos da sua historia para d'isto nos convencermos.

A sua empreza de 30 de Outubro de 1836, em Strasburgo, em que com um só regimento, o 4.° de artilheria, pretendeu levar de assaltada o throno de Luiz Filippe, resultando d'isto o seu exilio para a America; o desembarque em Bolonha em 1840, rodeado de pouca gente, que lhe custou o captiveiro d'Ham, e a condemnação de 20 dos seus cumplices, são a prova evidente de que o sobrinho do 1.° imperador, se em alguma vez tem procedido com calculo, mostrando estrategia de raposa, foi quando atraiçoou os 7 milhões e meio de votos que o elevaram á presidencia da republica franceza.

A leviandade, a ambição matou moralmente o homem que, quando sabio e prudente, podia tornar-se, mesmo depois da traição, o vulto mais importante da Europa; a ambição póde egualmente tornar ingrata a sorte ao rei Guilherme, e mostrar-lhe que nove annos d'um reinado glorioso e sem contradictas, não é sufficiente penhor contra futuros azares.

As noticias recebidas, á excepção da que se refere á derrota do general Fresson diante de Belfort, e que nos transmittiu o telegrapho, confirmam que cada vez a situação dos francezes é mais embaraçosa.

O ultimo telegramma que abaixo publicamos, é tambem de muito interesse. A ser verdade que o general Garibaldi se rendesse, é mais um infortunio grande. Diz pois a agencia submarina:

«Noticias francezas de Tours, que ainda carecem de confirmação, dizem que houve uns encontros importantes na quarta feira, e hontem, sobre o Loire, e que os allemães foram obrigados a evacuar Orleans. Noticias allemãs, não affirmam, dizem que Neuf Brisach capitulou, e que o general Garibaldi se rendeu. Segundo as ultimas noticias o general Garibaldi estava na quarta feira em Autun».

L. A. Vianna.

em que na cidade havia a tratar de muitas cousas necessarias ao bem commum della, sua conservação, governo, e administração da saude publica, e outros provimentos de instancias e requerimentos de partes particulares, e muito mais do procurador geral da cidade e dos mesteres do povo.

Allegaram mais, que em quanto o procurador geral e mesteres do povo se conservavam na cidade, com risco de suas pessoas, e perigo das suas vidas, os outros vereadores se haviam ausentado, com prejuizo da cidade e do bem commum della; e não contentes com isso, haviam ordenado e mandado que elles requerentes sahissem da cidade e se desimpedissem por 12 dias, ou não se querendo sujeitar a isso, não fossem ás vereações á ermida de S. Marçal, aonde determinaram que se fizessem as sessões da camara, governando d'ahi a cidade; quando pelo contrario era muito mais serviço de Deus e de sua magestade, acompanharem a cidade, defendel-a, limpal-a, e procurar a commum saude, com todos os remedios, contra as miserias do tempo.

O corregedor e juiz de fora, ouvindo este requerimento, e as cousas que os supplicantes allegavam, mandou ao escrivão da camara, fosse notificar os mencionados vereadores, de tudo o allegado pelo procurador geral e mesteres do povo, para que, sendo sabedores desta queixa, e do escandalo que o povo recebia em elles tanto se ausentarem da cidade, não querendo vir a ella fazer suas vereações, nem admittir a ellas, estando fora, o procurador geral e mesteres, dessem uma inteira satisfação ao povo, cumprindo as obrigações da sua administração, e fazendo em tudo com que não houvesse escandalo algum.

E como havia algumas cousas a resolver, relativas á administração da saude e bem commum da cidade, que não soffriam dilação, satisfazendo ao outro requerimento do procurador e mesteres, determinou mais o corregedor e juiz de fora, que fossem notificados os vereadores ausentes, para que no sabbado immediato viessem aos paços da camara, para ahi se tratarem essas providencias.

Com effeito foi o escrivão da camara á ermida de S. Marçal, e ahi notificou os vereadores Fernão Soares Paes e o Dr. Vicente Caldeira, para voltarem para a cidade; ao que elles responderam, que não vinham para a cidade por estar impedida, em quanto que d'alli podiam prover a tudo o necessario.

Tambem foi Matheus Gomes, escrivão das armas da cidade, notificar a Roque Tavares, vereador mais velho, e Francisco de Rezende, outro vereador, ás suas quintas, aonde residiam, para voltarem para Coimbra; ao que respondeu Roque Tavares, que não vinha por estar doente de gota em um pé, pelo que não ia á egreja ha muitos dias; e Francisco de Rezende disse, que havia quatro mezes que estava na sua quinta, donde não sahia, nem vinha á cidade, pelo impedimento della, e que por tanto pedia para o escusarem.

Em vista disso, resolveram os vereadores que residiam na cidade, fazer ahi camara, prestando-se a todo o serviço publico.

Reuniram-se no dia 12 de Junho e accordaram que todos os tapumes, que estivessem damnificados e arruinados, e as portas e janellas abertas, e serventias de quintaes, se tapassem e reparassem, para boa guarda da cidade; e que todo o dinheiro que para esse effeito fosse necessario, se pagasse dos mil cruzados, que por mandado de sua magestade emprestara a Universidade para estas cousas da saude e utilidade commum, os quaes estavam depositados na mão do Dr. Gabriel da Costa, chantre da Sé. E como o Dr. Francisco da Costa Cabral se ausentara da cidade e fora residir no logar de Torre de Bera, e era necessario dinheiro para os ditos tapumes e para os mantimentos dos impedidos, e outras despezas; ordenavam que Antonio Fernandes, procurador da mesa, fosse cobrar 50$000 rs. do deposito que tinha o dito doutor, e entregasse essa quantia a Francisco Fernandes, depositario do dinheiro destas despezas.

Accordaram mais, para evitar motivos de queixas que havia na cidade, por os impedidos se desimpedirem algumas vezes antes de tempo, e ainda mal curados, e tambem trazerem algum fato, o que tudo era occasião de se haver novo trabalho, como tinham visto por exemplos; se avisasse o provedor da saude Braz Nunes Mascarenhas, procurasse todo o possivel, que nos exames que mandasse fazer ás pessoas que havia de desimpedir, fossem sempre presentes dois mesteres do povo, com um cirurgião.

Pediram tambem ao juiz de fora Francisco Fernandes Fialho, que já anteriormente fôra eleito guarda mór da cidade, servisse agora de novo este cargo.

(*Continua*).

Joaquim Martins de Carvalho.

NOTICIARIO

A ceramica em Coimbra no anno de 1571.—«Nesta camara (9 de Julho de 1571) praticaram, que era grande prejuizo do povo a louça que lavravam os oleiros e malegueiros. Assim para a saude do povo, como para proveito delle, porque eram informados que a dita louça que elles faziam, quebrava logo como chegava ao fogo, e que lhe lançavam materiaes que eram prejuizo da saude do povo; e querendo prover nisso, tomaram informação desse caso miudamente, para que o povo nisso daqui em diante não recebesse tanta perda.

E pela informação que deste caso houveram, e mais diligencias e experiencias que mandaram fazer, acharam que d'aqui em diante, no lavrar da dita louça e cozer della, se tivesse a maneira seguinte.

Primeiramente accordaram que daqui em diante nenhum oleiro, nem malegueiro faça panellas vidradas, nem outros vazos de barro, que se hajam de cozer ao fogo, vidrados; sómente lavrarão as ditas panellas e vasos, sem serem vidradas por dentro, nem por fóra, e as farão de barro vermelho de Alcarraques, do forte, e não do fraco, e do barro da Ademia.

Do barro melhor de Alcarraques lançarão na massa do dito barro, para effeito dos ditos vasos, duas partes; e do barro da Ademia a terça parte. E feita a massa da mistura e qualidade dos ditos barros, farão e lançarão os ditos vasos para cozer ao fogo, sem mais ter outra cousa, nem vidro algum; e será assim cozido. E os ditos oleiros serão obrigados, antes que lavrem a massa do dito barro, nem o misturem, a chamar o juiz do dito officio, para ver e examinar se o dito barro é conforme a este regimento.

Quanto ao barro de que se lavra para louças vidradas, por informação que se tomou miudamente neste caso, ordenaram e mandaram, que daqui em diante se não lavrasse barro para vidrado, senão na maneira seguinte.

Do barro da Povoa as duas partes, e de Trouxemil a terça parte. Da qual massa de barro farão todas as vasilhas e vasos que não houverem de chegar ao fogo, para cozimento de qualquer cousa; e os mesmos malegueiros serão outrosim obrigados antes que lavrem, nem misturem o dito barro, a chamar o juiz do seu officio, para examinar e ver o sobredito.

Mandaram que as panellas e mais louça que costumam terem vidrada para fogo, as desbaratassem e vendessem para qualquer uso, dentro de vinte dias primeiros seguintes depois do pregão da notificação desta, sob pena que sendo-lhes achada em suas casas, ou em outras, lhes serem tomadas e as poderem quebrar; e alem disso pagarem mil reis de pena e da cadeia.

Mandaram mais, que por quanto o barro de S. Martinho é muito prejudicial, por a informação que disso se tomou, que se não lavrasse em louça alguma para dentro de casa; o que todos cumprirão, e tudo o que em este regimento se contem, que dão por regimento dos ditos malegueiros e oleiros, por cada vez que o assim não cumprirem, sob pena de mil reis e da cadeia, como dito é, metade para esta cidade, e outra para quem os accusar.

E mandaram que se apregoasse e do pregão em diante se executasse, sob as ditas penas; e que sob as ditas penas tenham os ditos oleiros e malegueiros o regimento disto, para por elle se regerem. — Pedro Cabral, escrivão —*Simão Rangel—Christovão Freire de Carvalho—Gonçalo Ramos.*»

Conforme se vê, a peor qualidade de barro usado em 1571 era o de S. Martinho do Bispo. Não servia senão para telhas e tijolos.

Como, porem, os oleiros e malegueiros costumavam misturar deste barro com os outros de melhor qualidade, foi essa uma das causas por que se mandou que a mistura dos barros approvados se não poderia fazer senão na presença do juiz do officio. Chegava até a ser prohibido, para evitar abusos, que os oleiros e malegueiros desta cidade tivessem o barro de S. Martinho do Bispo em suas casas.

Tem desde 1571 decorrido tres seculos, e alguns dos barreiros donde então vinham os barros estão hoje extinctos. Alguns, porem, ainda se conservam, apesar de ter decorrido tanto tempo.

Em logar do barro vermelho de Alcarraques e Ademia, de que ha tres seculos se serviam, usam agora de uma só qualidade os oleiros que trabalham em barro vermelho; e esse vem-lhe da Cegonheira.

Pelo contrario, alguns dos oleiros que trabalham em barro branco, fazem agora mistura de tres qualidades de barro, em logar de duas, como lhes era determinado em 1571. Servem-se presentemente do barro do Gorgolão, da Povoa e da Ciega do Monte. Ordinariamente fazem a mistura na seguinte proporção. De barro do Gorgolão 20 cestas, que fazem uma carrada; da Povoa 16, e da Cioga 12.

Outros oleiros usam só de duas qualidades de barro, do Gorgolão e da Povoa, em razão de ser de má qualidade o da Cioga do Monte.

A bandeira dos oleiros em 1750.—«E constando tambem (em 12 de Dezembro de 1750) que os annos passados o officio dos oleiros tinha uma bandeira muito rota, indecente e incapaz, o senado lha mandou recolher, e que os juizes mandassem fazer outra nova, na forma do seu estylo; porem até ao presente não cumpriram, e deixaram-se estar em esquecimento, talvez para se subtrahirem desta sua obrigação tão justa, por meio de sua malicia. Mandaram que fossem notificados os ditos juizes para que logo façam nova bandeira, de sorte que na procissão proxima de S. Sebastião do anno de 1751, deve acompanhar, pena de seis mil reis a cada juiz; e que o alcaide faça esta diligencia e passe certidão para se proceder na forma referida.»

Correio.—O artigo 2.° do decreto de 18 de Agosto ultimo, prohibe a inclusão de dinheiro, joias ou quaesquer outros objectos de ouro ou prata em cartas que não forem registadas; mas não obstante esta disposição, *continuam a apparecer muitas cartas ordinarias* contendo aquelles objectos; as quaes, em virtude do artigo 3.° do citado decreto, tem sido enviadas officialmente á direcção geral dos correios, onde são abertas, e o que n'ellas se encontra fica pertencendo á fazenda nacional.

A mesma direcção geral, porém, acaba de ordenar que aquellas disposições do referido decreto se tornem bem conhecidas do publico, a fim de que se não allegue ignorancia. E bem assim que os *objectos de valor* que se quizerem mandar *cintados como amostras*, não estão comprehendidos nas alludidas disposições; devendo, todavia, advertir-se os remettentes de que só podem ter *segurança na remessa e entrega d'esses objectos*, quando por ventura forem *registados*.

D'onde se conclue:

1.° que em cartas *ordinarias* não é permittida a inclusão de dinheiro, joias e outros objectos de ouro ou prata;

2.° que qualquer carta encontrada no correio naquellas condições, é considerada como perdida;

3.° que só em cartas *registadas* não é prohibida a inclusão de taes objectos;

4.° finalmente, que os mesmos objectos podem seguir como *amostras cintadas*, *não se responsabilisando*, comtudo, o *correio*, pela *remessa e entrega d'elles*, por quanto não ficam *lançados* em cadernos, nem na estação postal expedidora, nem na receptora.

Cremos prestar um serviço ao publico, dando-lhe conta das disposições ácerca da remessa de dinheiro, joias, e outros objectos de ouro ou prata por meio do serviço postal.

Concerto.—Na quinta feira realisou-se no theatro Academico o concerto no contra-baixo, dado pelo sr. Arthur Frederico Reinhardt.

Tocou o grande solo da opera *Sonambula*, a *Reverie de Rossellin*, a *Casta Diva* da opera *Norma*, e o *Carnaval de Veneza*.

A execução dada pelo sr. Reinhardt a estas peças foi verdadeiramente admiravel. Todos os espectadores estavam surprehendidos como de tal instrumento, e quasi sempre de uma só corda, se podiam tirar taes sons e harmonias.

O sr. Reinhardt chegou a esta cidade com a reputação de um distincto professor, e a verdade é que confirmou aqui os creditos de que gosa.

Companhia dramatica.— Consta-nos que uma companhia que se acha na villa da Figueira da Foz, e que é composta de artistas dos theatros do Gymnasio, Rua dos Condes, e Variedades, vem a esta cidade, de passagem para o Porto, e aqui dará duas unicas recitas no theatro de D. Luiz.

A primeira recita será na quarta feira, 16 do corrente, levando á scena o drama—*Pretos e brancos*, original do fallecido escriptor Cesar de Sá.

Legados e suffragios—A exm.ª sr.ª D. Maria Candida da Veiga Amorim, legou ao Asylo de Mendicidade, a quantia de 100$ réis; e o exm.° sr. Dr. Francisco d'Arantes a quantia de 50$000 rs. E para suffragar a alma destes dignos bemfeitores, a direcção manda celebrar duas missas, quinta feira 17 do corrente, ás 11 horas, na egreja de Santa Cruz.

Suicidio—Dizem-nos do concelho de Gouveia, que no dia 17 de Outubro ultimo se suicidou Manoel Martinho, por alcunha o Valerio, do logar de Alrote, freguezia de S. Cosme, concelho de Gouveia, lançando uma corda ao pescoço, na sua propria loja. Deixou mulher e filhos, em extrema pobreza.

Diz-se com algum fundamento, que a causa desta desgraça foi uma prolongada doença, que o affligia ha bastante tempo, e a falta de meios.

Notou-se o socego com que almoçou com sua familia, meia hora antes, se tanto foi, e o ir para a dita loja comendo uma maçã, na occasião em que levava a corda com que se havia de enforcar!

Incendio—Dizem-nos tambem do concelho de Gouveia, que no dia 31 do dito mez de Outubro, seriam 10 horas da noute, ardera totalmente uma casa de palheiro, de Manoel Martins Mauricio, da mesma freguezia de S. Cosme. Salvou-se das chammas o filho unico delle, uma junta de bois, e algumas gallinhas. Ha suspeitas de haver sido deitado de proposito.

Tentativa de assassinato.—No concelho de Taboa acaba de se dar um grave acontecimento. Os assassinos da Beira, pelo que se vê, tornaram a apparecer em campo.

Dizem-nos daquelle concelho o seguinte:

«Temos mais um facto a lamentar, succedido nas proximidades de Varzea de Candosa. Como se sabe o logar de Varzea é já celebre por nelle ter sido assassinado o desgraçado padre Portugal.

Manoel de Figueiredo, negociante, uma das principaes testemunhas por parte da accusação contra o celebre João Brandão, regressando a sua casa das 8 para as 9 horas da noute, do dia 6 para 7 do corrente, em companhia de Antonio de Almeida, encontrou o caminho entrincheirado; em consequencia do que, pararam as cavalgaduras.

O infeliz Figueiredo recebeu dois tiros em um hombro, que o fizeram cahir por terra.

O companheiro, que se achava a par entre o Figueiredo e os assassinos, ficou salvo e fugiu gritando; ao que acudiu o povo, que levou para casa o ferido.

Receia-se, com todo o fundamento, que este attentado seja o preludio de outros de egual, ou ainda maior gravidade nesta parte da Beira.»

Noticias do campo. — Communicam-nos da freguezia de S. Silvestre, deste concelho, o seguinte:

«Sr. redactor.—Já ha bastante tempo que não lhe dei noticia alguma; porém hoje vou occupar um espaço do seu jornal, se v. se prestar a isso.

A gaita de folle e o bombo, não tem deixado de tanger ha um tempo para cá; se passa um dia santificado que os não ouço, lá vem um no qual se ouve em bastantes partes aquelles deliciosos instrumentos; isto, para a maior parte do povo, mas não para mim, que os tomara ver bem longe da minha porta.

Em Lavarrabos, freguezia da Cioga do Campo, deste concelho, houve agora uma festa a Santo Antonio, estando o Santissimo exposto; sahiu no fim da festa a procissão, indo o Santissimo e as imagens de Santo Antonio e de Santa Luzia, e percorrendo as ruas principaes da povoação.

Ha uns dias para cá, que tem feito muito frio; estava bom para fazer applicação da receita do espeto e torno, do nosso amigo Jeronymo Parente, de Souzellas; porque só assim é que se poderia resistir a tal frio.

O vento que veiu naquelles dias fez arrepiar os cabellos; mas quem aproveitou d'elle foram as apanhadeiras da azeitona, que até alli andavam a 80 reis e logo subiram a 120 reis.

Por aqui anda muita gente da Beira e dos lados de Mira; porém, ainda não é sufficiente.

A funda do azeite por aqui é magnifica; hoje vi eu medir um moinho de 6 pocciros e deu 10 alqueires, e os mais regulam da mesma maneira.

Pagam por aqui o azeite a 1$000 reis, e pela medida de Ançã a 1$200.

Os verdes que pareciam finar-se em virtude do estio e do vento, hoje estão-se a rir com a chuva que veiu na noute do dia 7 para 8.

Desculpe, sr. redactor, importunal-o com estes meus dizeres.—Zouparria de S. Silvestre, 8 de Novembro de 1870.»

Effeitos da guerra—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«Entraram hoje no nosso porto, procedentes de Nantes com 8 dias de viagem, os navios portuguezes *Colete* e *Despique 2.°*,

Informam-nos que os capitães destes navios noticiam que os francezes estavam bombardeando Orleans para d'alli expulsarem os prussianos; isto na terça feira, 1.° de Novembro.

Dizem ainda que viram no mez passado formar-se em Nantes um batalhão composto de cerca de 1:500 homens, todos novos, a maior parte empregados do commercio, fabricantes, etc., os quaes se armaram e vestiram á sua propria custa, e seguiram para Orleans animados do maior enthusiasmo.

Mas que 4 ou 5 dias depois voltaram 17 desses bravos cidadãos, trazendo o seu commandante morto.

Todas as demais praças e officiaes tinham ficado mortos no campo.

No caminho, viram-se repentinamente metralhados, sem poderem saber d'onde o fogo partia; supondo que seriam victimas de metralhadores ou de metralha arremessada por bocas de fogo prussianas, assestadas em ponto que elles não podiam ver.

E' uma dolorosa noticia, a perda de tantos homens, muitos delles chefes de familia!»

ANNUNCIOS

1 VENDEM-SE estojos de cirurgia, e de desenho, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, rua do Visconde da Luz, n.° 40—Coimbra.

CLARINETE

2 VENDE-SE um de dó, de 13 chaves, novo, e muito em conta.—Rua do Infante D. Augusto, n.° 12 a 20.

3 SELECTA DA INFANCIA, coordenada por Antonio Maria Seabra de Albuquerque, approvada para uso das escholas primarias em sessão da junta consultiva de instrucção publica, de 1 de Junho de 1870.

Vende-se em todas as lojas de Coimbra, Lisboa e Porto: preço 200 reis. Envia-se pelo correio, franco de porte, qualquer numero de exemplares, a todas as pessoas que mandarem a respectiva importancia, ou em vales do correio, ao coordenador, na imprensa da Universidade—Coimbra.

Arrematação

4 NO DIA 2 de Dezembro de 1870, pelas 11 horas da manhã, ás portas do tribunal judicial de Condeixa, e perante o dr. juiz ordinario, se hão de arrematar os semoventes, e metade d'um casal, de casas, no logar do Casal Novo, no valor de 30$000 rs., penhorados a Justiniano Fernandes, viuvo, do mesmo logar, por execução que lhe move Joaquim Alves d'Azevedo Monteiro, casado, de Condeixa, escrivão Bandeira.

5 NÃO TENDO até hoje constado á camara municipal de Goes, que tenha apparecido concorrente algum aos concursos do logar de juiz ordinario deste julgado, talvez por que, foi anteriormente annunciado que o seu ordenado annual era de 100$000 rs., vae por isso fazer publico que o respectivo ordenado foi elevado pela mesma camara á quantia de 150$000 rs., achando-se pelo tribunal superior devidamente approvado. Goes 29 de Outubro de 1870.

O vice presidente da camara,
Manoel Nogueira Ramos.

6 COMMENTARIO ao Codigo Civil, pelo Dr. José Dias Ferreira.

Tomam-se assignaturas para esta obra na *Livraria Academica*, Calçada, 183, 185. Preço do 1.° volume 2$000 rs.

7 ALMANACH DO POVO para 1871.—E' o almanach mais util e mais barato de todos quantos se publicam. Tem perto de 100 paginas. Preço 40 rs. Pelo correio 50 reis. Vende-se na *Livraria Academica*.



ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE

8—RUA DO INFANTE D. AUGUSTO—10



ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO, premiado com a medalha de prata na Exposição districtal de Coimbra, participa aos seus freguezes e amigos, que acaba de lhe chegar um lindo e variado sortimento de fazendas dos melhores gostos e qualidades, proprias para a presente estação; continuando os seus preços a ser os mais commodos.

Coimbra 12 de Novembro de 1870.

9 A CAMARA MUNICIPAL de Monte Mór o Velho, faz saber, que de 14 do corrente mez a 14 de Dezembro proximo, se acha aberto o cofre municipal, para a recepção da contribuição directa da repartição deste concelho, de 1870 a 1871; e que nas freguezias fóra da cabeça do municipio, se recebe em Pereira a 15, Santo Varão a 16, Villa Nova da Barca a 18, Verride a 18, Revelles a 19, Tentugal a 21, Meãs a 25, Carapinheira a 26, Liceá a 28, Seixo e Gatões a 29, e Arazede a 30 do corrente mez.

Findo este prazo, findo aquelle prazo, serão impreterivelmente relaxados todos os devedores.

Monte Mór o Velho 8 de Novembro de 1870.

O Escrivão da Camara,
Sebastião Pinto Garcez.

Venda de pinheiros

10 VENDEM-SE todos os pinheiros nos limites de Botão, pertencentes ao morgado de Vianna; sendo um pinhal no sitio do valle de João de Barros; um dito no sitio de Caraxus; um dito no sitio de valle de Arrochela; um dito no sitio de Montoito, este no limite de Larçã; alguns pinheiros no sitio de valle de Barreiros; e alguns sitos no sitio de Valle do Rei. Quem os pretender comprar pode dirigir-se a José João Fernandes Parente, rua da Calçada, n.° 50 a 54, que recebe os lanços até ao dia 24 do corrente.

11 NO DIA 18 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nos paços deste concelho, se ha de arrendar pelo tempo de um anno a carreira da Zouparria, no campo de S. Silvestre; bem como se ha de arrematar uma nogueira secca, da Horta de Santa Cruz, e uma porção de lenha velha, existente no cerco dos Jesuitas, e junto ao barracão do mercado de D. Pedro V.

Outrosim no mesmo dia, hora e local se hade arrematar, pelo tempo que decorre até 30 de Junho de 1871, a conducção ao cemiterio, no carro funerario, dos finados nos hospitaes desta cidade.

As condições desta arrematação serão presentes no acto da praça.

E para constar se passou o presente e outros. Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 12 de Novembro de 1870.

O Escrivão da Camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

ARRENDAMENTO

12 DR. GAMA arrenda as suas casas de fronte do theatro de D. Luiz, e umas mais pequenas, na Couraça de Lisboa, ambas com lindas vistas para o rio.

13 CARTA ao illm.° exm.° sr. Alberto Carlos Cerqueira de Faria, actual vice-presidente da camara dos senhores deputados, a proposito do seu recente manifesto aos eleitores de Coimbra, por Luiz Augusto Palmeirim, primeiro official, chefe de repartição no ministerio das obras publicas, commercio e industria. Preço 100 reis.

Vende-se na Livraria portugueza e estrangeira de Manoel de Almeida Cabral, em Coimbra, na rua da Calçada, n.° 98 a 104.

14 JOSE' MENDES PAULA, da Moimenta da Serra, concelho de Gouveia, annuncia a todos os seus freguezes, e todas as mais pessoas que o quizerem ser, que continua as suas costumadas carreiras todas as semanas, entre Coimbra e Gouveia, responsabilisando-se por qualquer encommenda, assim como de certidões, licenças, dinheiros, etc., que fielmente serão entregues, em Coimbra, na rua da Sophia, n.° 7, em casa da sr.ª Maria das Pegas, e em Gouveia, em casa do sr. Victorino Lobo de Barros.

Sahe de Gouveia ás sextas feiras, e de Coimbra ás segundas.

LIVRARIA ACADEMICA

OBRAS PORTUGUEZAS MODERNAS

183—Calçada—185

15 PINHEIRO CHAGAS: Ministros, Padres e Reis, 500 rs.—Apontamentos da vida de João Brandão, escriptos por elle mesmo, 400 rs.—*Holbach*: A verdadeira interpretação do systema da natureza, 300 rs.—*R. de Lima e F. de Mesquita*: Visão redemptora, 300 rs.—*P. Blanchard*: Thesouro de meninos, Moral, virtude e civilidade, 240 rs.—*Theophilo Braga*: Historia do theatro portuguez, 600 rs.; Espirito do direito civil, 120 rs.; Visão dos tempos, 500 rs.—Estudos da edade media, 500 rs.—*Vieira da Cruz*: Nova grammatica elementar da lingua franceza, 500 rs.—Noções geraes, 130 rs.—Direitos e deveres do cidadão, 130 rs.—Economia social, 130 rs.—*P. du Terrail*: Herança mysteriosa, 5 vol. com estampas a 120 rs. o vol.—*Hintze Ribeiro*: Theoria e legislação do recambio, 100 rs.—Breve noticia sobre o eucalyptus globulus e utilidade da sua cultura em Portugal, 120 rs.—*Nunes Giraldes*: O paparei e o concilio, 800 rs.—*Simões Dias*: As Peninsulares, 400 rs.—*Lopo de Sampaio*: Bases para uma theoria de provas judiciaes em causas civeis, 500 rs.—*G. Ville*: Eschola dos adubos chimicos, 100 rs.—*Bettencourt*: Diccionario chorographico de Portugal, 500 rs.—*Luiz da Costa*: Exposição succinta dos principios fundamentaes do calculo das variações, 400 rs.—Projectos para a reforma do ensino secundario, 400 rs.—*C. d'Andrade*: Direitos dos operarios, 500 rs.—Album de homenagens a Luiz de Camões, 600 rs.—*C. de Figueiredo*: Tasso, poema em 7 cantos, 500 rs.—Methodo facil de aprender a dançar sem auxilio do mestre, 150 rs.—Historia de Portugal, segundo o plano de F. Diniz, por uma sociedade de homens de letras, 24 fasciculos a 250 rs. ou 6 vol. a 1$000 rs.—*F. A. Coelho*: A sciencia allemã e a ignorancia portugueza, 200 rs.; Algumas observações acerca do Diccionario bibliographico e seu auctor, 100 rs.—*Paiva Pitta*: Questões transitorias do direito civil, 1$200 rs.—*M. Dias da Silva*: Methodo de leitura elementar, 120 rs.

Almanaks para 1871

De Lembranças, 240 rs.—De Gargalhadas, 50 rs.—De Luiz de Araujo, 60 rs.—O Democrito, 60 rs.—Romantico, 150 rs.—Das Senhoras, 240 rs.—Do Povo, 40 rs.

N. B. Qualquer destas obras é enviada pelo correio com mais 5 por cento sobre o seu valor, recebendo-se em estampilhas.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

16 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.° 50—**Porto**.

JORNAES DE MODAS

17 JOURNAL DES DAMES ET DES DEMOISELLES. A assignatura annual começa em Novembro corrente. Publicam-se dois numeros por mez, com figurinos coloridos, debuxos, moldes, chromolithographias, fingindo quadros a oleos, etc. Póde ser recebido o jornal pelo correio, directamente, e 5 dias depois de publicado na Belgica, ou todos os mezes quando cheguem as remessas por via de Londres.

LA MODA ELEGANTE ILLUSTRADA.—A assignatura annual, por semestre ou por trimestre começa em qualquer mez. Ha quatro edições diversas: 1.ª com 48 figurinos e 24 padrões; 2.ª com 12 figurinos e 18 padrões; 3.ª com 12 padrões; 4.ª sem figurinos coloridos nem padrões, mas com figurinos em preto.

PREMIOS

Toda a pessoa que subscrever para o *Journal des Dames et des Demoiselles*, recebe *gratuitamente* uma obra em portuguez ou em francez, á sua escolha, da lista que lhe fôr remettida em meado do anno. O preço de cada obra varia entre 1$000 a 1$200 reis.

Na **Livraria Academica**, Calçada, 183 a 185.

OS MUSICOS PORTUGUEZES

Por Joaquim de Vasconcellos

18 BIOGRAPHIAS de 392 artistas—Critica de suas obras theoricas e praticas—Apontamentos sobre a cadeira de musica da Universidade de Coimbra (D. Diniz)—Esboço historico da capella real de musica desde 560 até hoje (D. João V.)—Idem da opera em Portugal (D. José)—Noticia sobre o conservatorio dos negros no Rio de Janeiro (J. M. Nunes Garcia)—Documentos pára a historia da irmandade de Santa Cecilia (Pedro Thalesio)—Reportorio geral da bibliographia musical.—2 vol. in-8.° jesus, com 632 paginas e 4 mappas illustrativos, 2$400 rs. Remettem-se francos de porte pelo correio.

Na *Livraria Academica*, Calçada, 183, 185.

TABACOS

19 BARBOSA & C.ª, com deposito de tabacos nacionaes e estrangeiros, annunciam aos vendedores de tabacos, que receberam da fabrica de tabacos de Santa Justa, da qual elles são os unicos depositarios nesta cidade, alem de um variadissimo e bom sortimento de tabacos em folha e charutos, (com descontos vantajosos), mais uma remessa do justamente afamado rapé denominado—*Rapé da fabrica de Santa Justa*, meio grosso, fino, e grosso.

Este rapé é um dos melhores que se acham á venda em Portugal. Os annunciantes convidam por isso os consumidores a comprarem do dito rapé, para se convencerem da sua boa e superior qualidade.

Acha-se já á venda nos estancos da Calçada de J. J. da Silva, Abilio Augusto Martins, J. A. Cardoso, e no estanco dos annunciantes, no largo de Samsão, á esquina da rua do Visconde da Luz.

NUMERO 2432 — TERÇA FEIRA 15 DE NOVEMBRO DE 1870 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 15 DE NOVEMBRO

Publicamos em seguida a resposta ao discurso da corôa, cuja apreciação faremos mais de espaço.

SENHOR.

A camara dos deputados associa-se reconhecida ao sentimento de intima satisfação com que Vossa Magestade viu os representantes do paiz agrupados em volta do throno, cujo são os mais firmes defensores em todas as conjuncturas. Se a presença do monarcha na sessão inaugural dos trabalhos legislativos é sempre gratissimo penhor da alliança do paiz com a dynastia e prova evidente da harmonia entre a realeza e as instituições parlamentares, agora teve mais alta significação depois de interrompido por alguns mezes o viver legal e normal da nação. A abertura da presente sessão das côrtes geraes e a communicação, de que o paiz exerceu livre e tranquillamente o direito eleitoral, são motivos legitimos de patriotico jubilo, tanto porque marcam mais um estadio percorrido no caminho da liberdade, como porque attestam á Europa e ao mundo, que não jaz abatido o espirito publico do povo portuguez, nem estão obliteradas as suas tradições de cordura e amor devotados ao systema representativo.

Foi recebida com sincero prazer pela camara a noticia official de estarem renovadas as relações diplomaticas entre o governo de Vossa Magestade e o de el-rei de Italia em harmonia com os desejos de ambas as nações que muito se prezam, e de duas familias soberanas ligadas por estreitos laços de parentesco. Egual applauso merece a certeza de continuarem sem alteração as nossas relações amigaveis com todas as outras potencias.

Na lucta ingente em que andam infelizmente empenhadas duas das mais illustres e poderosas nações da Europa, o governo de Vossa Magestade acertadamente adoptou e tem mantido a restricta neutralidade, aconselhada pelas circumstancias, pelos dictames da razão e pelo sentimento da segurança nacional. Nesta occasião solemne a camara dos deputados da nação portugueza, obedecendo ao impulso de justas aspirações humanitarias, e munida do interesse pela paz do mundo e pela prosperidade dos povos, não pode occultar o seu ardente desejo, de que promptamente succedam aos combates mortiferos pugnas incruentas da sciencia e do trabalho. Cumprindo os seus deveres constitucionaes, e inspirada pela opinião publica, examinará a camara com diligente cuidado as providencias legislativas promulgadas pela anterior administração. Neste exame ha de esforçar-se por conciliar o acatamento devido á constituição do reino com as impreteriveis necessidades da sua administração.

Senhor—A situação da fazenda publica é o assumpto principal para que devem convergir as attenções; porque da sua melhoria dependem por egual a prosperidade do reino, a sua honra e o seu credito.

A camara viu com satisfação que o governo de Vossa Magestade promettesse submetter á apreciação parlamentar propostas tendentes a desenvolver a riqueza publica e a tornar melhores, mais seguros, e mais economicos os methodos de lançamento, repartição e cobrança dos impostos.

Com egual apreço acceita esta camara a indicação solemne de que os dinheiros publicos hão de ser economica e racionalmente empregados, e na sua applicação sujeitos a regras efficazes e rigorosas.

A camara aguarda a apresentação das propostas preparadas pelo governo de Vossa Magestade para equilibrar o orçamento por meio de reformas e de augmentos de receita, e estudará estas importantes questões com o interesse que lhe inspiram a consciencia do dever e o conhecimento da situação difficilima do thesouro. A camara examinará tambem com a devida attenção as propostas destinadas a tornar mais efficaz e mais economica a organisação militar do paiz.

A reforma da administração publica é a base essencial do melhoramento das nossas condições economicas, financeiras e moraes; do aperfeiçoamento da representação nacional em harmonia com os principios da sciencia e as ideas liberaes, estão dependentes o credito, a verdade e a estabilidade do systema representativo. Ambos estes assumptos serão attendidos com a maduresa e o disvello, que pela sua importancia lhes são devidos.

Senhor—A camara dos deputados conhece quanto é ardua a missão que o suffragio popular lhe confiou, bem como aprecia a gravidade da situação presente. Mas tambem está firmemente radicada no seu animo a convicção profunda de que os haveres nacionaes, o espirito patriotico e a illustração do povo offerecem elementos poderosos para affrontar quaesquer perigos, cortar pelas difficuldades e acudir a todos os males. Por isso encara desassombradamente o futuro, e não trepidará em cooperar com o governo de Vossa Magestade no intuito glorioso de elevar a nação ao grande aperfeiçoamento moral e de prosperidade material, que os seus recursos lhe promettem, e de que por todos os titulos é digna.

Sala das sessões da commissão de resposta ao discurso da corôa.»

A GUERRA

Desmente hoje o telegrapho a noticia de se haver entregado Garibaldi; logo nos quiz parecer que viria o desmentido. Não foi desta, mas as correspondencias allemãs dizem textualmente: «Duvida-se que Garibaldi possa causar o menor prejuizo aos exercitos allemães, e espera-se que em breve cairá nosso prisioneiro o famoso republicano italiano.»

E alem d'isto as noticias das operações de Garibaldi nos Vosges nada têem de satisfatorias.

Um correspondente do *Diario de Napoles* affirma que as forças commandadas pelo celebre guerrilheiro não passam de 2:000 homens mal armados, sem equipamento nem organisação, e n'um estado de indisciplina lamentavel, tendo já occorrido sérias pendencias entre os garibaldinos e os caçadores de Vincennes.

As tropas que secundam Garibaldi não são da melhor qualidade, porque se reduzem ao corpo do general Cambriels, batido pelos prussianos em varios recontros, e que está quasi dissolvido.

Por conseguinte, pensando bem, e mesmo apezar da estranheza do facto, não admiraria que Garibaldi se houvesse entregado. Não se entregou: muito bem. Nós, porem, desejariamos saber o que deu origem á falsa noticia. Não ha fumo sem fogo, diz a voz popular.

E' certa a victoria dos francezes em Orleans; em compensação não é menos exacta a rendição de Neuf-Brisach. Nestes dois acontecimentos, fizeram os francezes 1:000 prisioneiros, e tomaram 2 peças, e os prussianos fizeram 5:000 prisioneiros, e tomaram 1:000 peças. Ainda os allemães ficaram de ganho.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCC

A TERRIVEL PESTE EM COIMBRA NO ANNO DE 1599

IV

No dia 16 de Junho novamente houve sessão da camara nos paços do concelho da cidade, e ahi foi lida pelo juiz de fora, uma carta do Bispo Conde, D. Affonso de Castello Branco, em que declarava, por serviço de Deus e do bem commum, querer pagar os mil cruzados que a cidade tinha recebido de emprestimo da Universidade, a fim de se evitar a finta, que se havia de lançar ao povo, conforme a ordem com que sua magestade mandara á Universidade fazer este emprestimo. A' vista desta carta, resolveu a camara escrever logo em resposta ao Bispo Conde, dando-lhe as graças; e que se escrevesse tambem a sua magestade a pedir-lhe para agradecer ao Bispo esta tão grande esmola, que fazia ao povo de Coimbra.

Tambem a camara de Coimbra recebeu outra carta da villa de Monte Mór o Velho, em que os vereadores della offereciam todo o soccorro e mantimento necessario á cidade, naquella occasião de trabalho em que estavam com o mal da peste; e por isso resolveu a camara responder logo, e agradecer esse offerecimento, significando a mesma vontade quando alguma cousa precisassem da cidade.

E tratando do estado da cidade e saude della, assentaram que Braz Nunes Mascarenhas, que tinha o cargo de prover nos impedidos, abrisse todas as casas impedidas, daquellas pessoas que o haviam sido, ou viessem chegando de seu degredo desimpedidas, e todo o fato que nas taes casas achasse, o mandasse lançar fora da cidade; e fizesse com effeito limpar as ditas casas e afoguea-las; e ainda, se podesse ser, destelhar parte dellas, para que assim limpas, não podessem causar damno ás pessoas que se houvessem de recolher nellas, nem ao commum da visinhança e da cidade.

Mandavam assim proceder, porque se tinha visto por experiencia, levantar-se o mal de novo e crescer na cidade, pela communicação das pessoas que estavam nas casas, depois de virem desimpedidas pelo dito Braz Nunes Mascarenhas e mais officiaes que com elle serviam.

Foi, portanto, ordenado pelo juiz de fora, na qualidade de guarda mór da cidade, que se apregoasse que sem sua licença não entrassem as taes pessoas, que assim viessem desimpedidas, para se ver e saber que suas casas e moradas, aonde se haviam de recolher, estavam limpas, desimpedidas, e sem suspeita nem occasião de perigo.

Mais assentaram e ordenaram os vereadores, que todas as pessoas que viessem da casa da saude de S. Sebastião, adiante de Santo Antonio dos Olivaes, e tambem as pessoas que da cidade fossem lançadas fora por impedidas, como muitas vezes se fazia por occasiões de suspeita e por presumpções; para maior cautella fossem essas pessoas, umas e outras, para a insua de Simão Borges, escrivão dos orphãos, a qual estava nos sinceiraes, ao longo do rio Mondego, defronte de Nossa Senhora do Loreto; e dentro na dita insua se recolhessem todas as ditas pessoas, e alli estivessem, sem sahir para outro algum logar. Ahi lhes seriam dados os provimentos necessarios pelas pessoas que disso estavam encarregadas.

Procediam assim, porque se tinha visto por experiencia, que de as ditas pessoas impedidas se ajuntarem na outra insua do sinceiral, defronte da ponte de Agua de Maias, a qual ficava mais proxima da cidade, provinha o inconveniente de terem mais facilidade de communicar com as mulheres e moças do serviço, que andavam no rio lavando.

Determinaram, portanto, que a insua primeira do sinceiral, defronte da ponte de Agua de Maias, fosse logar destinada e servisse para as pessoas que acabassem o tempo, e tivessem sido desimpedidas na insua de Simão Borges do mesmo sinceiral; e que na dita primeira insua se não recolhesse, nem podesse estar pessoa alguma, antes de ser desimpedida, mas sómente servisse para recolhimento das pessoas já desimpedidas, as quaes alli podiam estar commodamente e sem communicação de impedidos, os dias que estivessem fora da cidade, nos quaes o guarda mór lhes negasse entrada, e entretanto se lhes desimpedisse as casas que tinham dentro da cidade.

No caso de haver alguns meninos orphãos, tão desamparados, que se não soubesse fazenda, nem parede a que se devessem abrigar, e sendo de tão pouca edade que não podessem trabalhar, nem merecer em algum serviço para seu sustento, estes meninos depois de desimpedidos, estariam recolhidos na dita primeira insua do sinceiral, que assignavam e davam por logar dos desimpedidos, para que ahi por algumas pessoas de caridade podessem ser melhor favorecidos e alimentados com as esmolas que lhes procurassem.

Determinaram mais para a limpeza, desimpedimento e despejo das casas impedidas, que se tomassem quatro homens por jornal de dias, os quaes seriam pagos pelas fazendas das pessoas abonadas, em cujo serviço e casas se occupassem; e pelas outras, cujos donos não tivessem possibilidade, pagaria a cidade com o dinheiro destinado para as despezas da saude.

Entre as noticias que tiramos de periodicos estrangeiros,chamou-n'os especialmente a attenção um telegramma enviado de Berlin ao *Imparcial* de Madrid, noticiando como provavel que o parlamento da confederação da Allemanha do Norte, o reichsrath, se reuna em Versailles.

Realmente, seria forte de mais; taes ambições de certo viriam a ser muito mal vistas na Europa. A nós parece-nos que, se tal projecto existiu, a prudencia hade aconselhar a rejeição d'elle.

Diz uma correspondencia de Berlin que difficilmente se poderá fazer ideia da actividade que reina no grande quartel general em Versailles, especialmente nos escriptorios do general Von Moltke. Esse valente general é, como sempre, a alma que inspira, por assim dizer, a vida a todas as tropas allemãs distribuidas pela França. Moltke dirige quasi sósinho os principaes movimentos de mais de 800:000 soldados allemães.

Todos os dias se recebem nos escriptorios do celebre estrategico mil differentes noticias de todos os pontos de França,em poder dos allemães,—noticias mais ou menos importantes—que pelo menos têem todas de ser lidas e registadas.

Outras tantas ordens, recebidas com exactidão e laconismo militar, se expedem d'alli todos os dias.

N'uma palavra, o movimento da officialidade de todo o estado maior, o ir e vir dos estafetas, tudo junto, faz duvidar o espectador de que uma só cabeça possa dirigir todo aquelle machinismo composto de tantas e tão diversas forças.

Em toda a guerra actual, escreve um general da Baviera aos seus parentes em Munich,não têem as minhas tropas feito uma unica marcha inutil, tão bem dirigidos estão todos os nossos movimentos pelo general Moltke, em quanto que em 1866 nos succedeu o contrario.

Creio que estas poucas palavras fazem a melhor critica da surprehendente habilidade estrategica do general Von Moltke e da actividade do seu estado maior.

Refere o correspondente que em Versailes tem a *Independencia Belga*,que no dia 31 de Outubro chegou áquella cidade o sr. Thiers vindo de Orleans, acompanhado por dois secretarios e escoltado pelo conde de Preising.

O sr. Thiers teve de renunciar á ideia de ir directamente a Paris sem tocar em Versailles, porque o sr. de Bismark não lhe quiz abrir outro caminho.

O illustre historiador,fallou por tanto com o conde de Bismark, ignorando-se o que se passou n'aquella entrevista. Quando pouco tempo depois já o sr. Thiers se dirigia para Paris, encontrou o duque de Saxonia Coburgo que lhe apertou amigavelmente a mão.

—Não me conhece? perguntou o duque.

—Oh! sim, conheço respondeu o sr. Thiers, mas em que terriveis circumstancias tenho a honra de tornar a ver a vossa alteza!

O sr. Thiers chorava, e disse que tencionava estar de volta de Paris em Versailles dois dias depois.

Conduzido ás linhas avançadas prussianas, apeou da carruagem com os seus dois secretarios, um dos quaes é o sr. Paulo Remusat, filho do antigo ministro de Luiz Filippe, e conversou com os officiaes prussianos emquanto não se preenchiam as formalidades necessarias para passar ás linhas francezas.

O sr. Thiers fez observar na sua conversação que no corpo legislativo se oppozera á guerra com todas as suas forças, e citou uma passagem do seu discurso que lhe valeu que uns quarenta deputados se lançassem para elle com os punhos fechados para lhe suffocarem a palavra, e um tumulto á noite diante das janellas de sua casa.

Concordou em que em 1840 se tinha inclinado fortemente para a guerra contra a Allemanha, mas accrescentou que a situação daquella epocha era muito differente, porque a causa da França era então muito justa, porque se tratava de conservar a Syria á Porta, atacada pelo seu vassalo do Egypto; finalmente, que então se dispunha de um exercito perfeitamente organisado.

O sr. Thiers fallou do sr. de Moltke como do primeiro estrategico do seculo, e fez um elogio dos officiaes prussianos, que tão bem sabem conduzir as tropas que lhes estão confiadas.

O sr. Thiers sabia já da capitulação de Metz, e defendeu energicamente Bazaine, de quem disse que o seu passado e o seu caracter pessoal eram dos mais honrosos.

O sr. Thiers designou o imperador como auctor principal da guerra actual, e mais especialmente a imperatriz.

Como um official fallasse da troca dos prisioneiros de guerra depois de feita a paz, e muito especialmente do prisioneiro de Wilhelmshöhe. «Não, não, respondeu o sr. de Remusat, pol-o-hiamos logo com dono, sob qualquer pretexto; já que o apanharam, conservem-n'o e engordem-n'o.»

O outro secretario do sr. Thiers, que diziam ser o deputado Estancelin, affirmou egualmente que tinha votado contra a guerra, e manifestou a esperança de que a Allemanha depois de ter provado aos olhos do mundo inteiro a sua superioridade, quereria conciliar-se a França com a sua generosidade, renunciando a uma cedencia de territorio de que não precisa, como o demonstra a presente guerra,para se defender contra uma aggressão franceza.

Ao despedir-se, o sr. Thiers,dos officiaes prussianos, volveu os olhos para Paris, e disse enternecido:

«Nunca, senhores, comprehendi como agora quanto amor tenho a essa desditosa cidade. Que tristeza,o tornar a vel-a assim!»

Depois percorreu com passo tranquillo a distancia que o separava das avançadas francezas.

A *Estrella Belga* publica uma carta do general Bisson em que renova as accusações contra Bazaine. Os generaes de divisão não foram consultados nunca, e tendo dito Canrobert no dia 18 de Outubro que a Prussia estava disposta a tratar com uma regencia, foi enviado Boyer em commissão.

O general Bisson propoz muitas vezes, ainda que inutilmente, o fazer uma sortida, quando se annunciou a capitulação.

Succedem-se as mais terriveis revelações ácerca deste repugnante caso.

Um correspondente da *Independencia Belga* refere que tendo intentado o general Cliuschamp com 20:000 homens uma sortida desesperada para romper as linhas inimigas, teve que renunciar a isso em virtude das precauções tomadas pelo general Coffinières.Havia muito tempo que iam e vinham mensageiros mysteriosos com salvo-conductos de Metz para Versailles e Chislehurts,preparando, decerto, a immensa traição, no termo da qual Bazaine intervira que podia satisfazer as suas desmesuradas ambições.

(*Jornal do Commercio*)

Em quanto aos carros que fossem necessarios para a limpeza das travessas e monturos da cidade, seriam constrangidos seus donos a servirem nella todos os dias até a cidade se achar limpa e despejada. Para esta despeza se applicaria o mencionado dinheiro,destinado para a saude publica, porquanto a cidade não tinha outro com que podesse fazer pagamento algum ás pessoas que trabalhavam.

Para se lançar a receita do dinheiro, e a despeza que se ia fazendo, mandou a camara que houvesse um livro com duas mãos de papel, encadernado de pergaminho. Ao escrivão da camara é que ficava incumbida a escripturação da receita e despeza.

Em razão do provedor da saude Braz Nunes Mascarenhas se ter relaxado muito no cumprimento dos seus deveres, no que tocava ás providencias da saude na cidade, o que em parte era motivado por ter a sua residencia em Eiras, e não assistir na cidade com a assiduidade que se exigia, houve muitas queixas na camara. Por ultimo mandou a camara o seu escrivão a Eiras, e ahi intimou o dito Braz Nunes Mascarenhas, no dia 30 de Junho, para que se sujeitasse ao cumprimento dos seus deveres; e que não o fazendo assim, como lhe era notificado, e já por outras vezes encommendado, nomeariam em seu logar outro provedor; ao que elle respondeu, que pela sua parte entendia, que sempre cumprira o officio de provedor da saude com muita satisfação e cuidado, e com muita honra, zelo e muito trabalho, e risco da sua pessoa.

Houve, porem, logo no dia seguinte um grave acontecimento na cidade, com o que a camara teve grande motivo de queixa do dito Braz Nunes Mascarenhas.

Constou no dia 1 de Julho, que estavam á porta da cidade pelo lado da Sophia, a fim de entrarem nella, cento e tantas pessoas, que até ahi tinham estado em degredo no sinceiral, junto a Agua de Maias, por serem impedidos e lançados da cidade na occasião do mal da peste.

Estas pessoas, haviam agora sido desimpedidas pelo dito Braz Nunes Mascarenhas; mas á noticia de que entre essas pessoas haviam fallecido no sinceiral, ainda apenas dois dias antes, no dia 29 de Junho, dois moços, e tinham sido atacadas da peste tres ou quatro mulheres, o que mostrava que não estavam livres de suspeita de contagio, e o perigo que corria a cidade se nella fossem admittidas tão grande numero de pessoas; não os quizeram deixar entrar os guardas da porta da rua da Sophia, cumprindo assim as ordens que haviam recebido do juiz de fóra, guarda mór da cidade.

A esta noticia acudiu logo a camara á dita porta da Sophia, e ahi encontraram as mencionadas pessoas em grande tumulto, queixando-se de as não deixarem entrar.

O juiz de fóra, coadjuvado pelos meirinhos da Universidade e da cidade, alcaide, homens de armas, e o guarda mór da porta da Sophia, Onofre de Figueiredo Vasconcellos, fez afastar os ditos individuos, e sahindo fóra da porta, ahi chamou á sua presença seis dos impedidos, e procedeu a investigar delles, se era ou não verdade, terem entre elles fallecido, e sido atacadas dois dias antes algumas pessoas. Confessaram que era verdade que na terça feira anterior tinha fallecido da peste na sua companhia uma menina, filha de Raphael Dias; que tres ou quatro dias antes haviam tambem fallecido de peste outra filha, ou filho do dito Raphael Dias; e que haviam sido na mesma terça feira duas mulheres feridas da peste, indo para a casa da saude em S. Sebastião; e finalmente confessaram, que por outras occasiões tinham fallecido no sinceiral em sua companhia outras pessoas, as quaes lá estavam, enterradas. De todas estas confissões se lavrou termo;em vista do que foi prohibida a entrada ás referidas pessoas, apesar de terem sido desimpedidas pelo provedor da saude, Braz Nunes Mascarenhas.

Voltaram logo para a cidade os vereadores, e reunidos em sessão, ahi mandaram chamar o provedor da saude,que tinha a seu cargo a cidade, do Arco de Almedina para baixo, e lhe estranharam muito a facilidade com que elle havia desimpedido tanta gente, com tão grande risco do publico; ao que elle respondeu, que ignorava que tivesse havido entre aquellas pessoas as mortes e ataques que se vieram a saber, porque se o soubesse antes não haveria assim procedido. A camara o advertiu, por isso, da necessidade que havia em ter toda a cautela nos desimpedimentos, indo para esse fim de accordo com o guarda mór da saude, e com os mais officiaes da camara.

Novamente lhe recommendaram que vigiasse bem os impedidos, tendo-os repartidos e apartados, como estava determinado, uns na já mencionada insua de Simão Borges, que era defronte de Nossa Senhora do Loreto, junto ao rio; e outros mais proximos da cidade, no sinceiral, defronte da ponte de Agua de Maias.

No dia 3 de Julho foi entregue á camara a carta de el-rei, em que lhe respondia ácerca da pendencia que se havia estabelecido entre os vereadores, querendo uns que as sessões tivessem logar na capella de S. Marçal, proximo do mosteiro de S. Jorge, e outros que fosse dentro da cidade, por assim convir mais ao bem publico. A carta foi trazida á cidade por Marcos Pires, caminheiro da camara, e era a seguinte:

«D. Filippe, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar, em Africa senhor de Guiné, etc. Faço saber a vós juiz, vereadores e procurador da cidade de Coimbra, e procuradores dos mesteres della, que vi as cartas que me escrevestes, sobre as vereações, que uns entendeis que se devem fazer na ermida de S. Marçal, meia legua dessa cidade, e outros na torre e casa da camara della, e por justos respeitos que me a isso movem, e o haver assim por serviço de Deus e meu, e remedio das cousas da dita cidade, hei por bem e vos mando, que ao menos um dia de cada semana vos ajunteis na dita torre e casa da camara, que sou informado estar desimpedida, e que alli trateis das cousas necessarias á dita cidade e bem commum della, o que fareis com toda a concordia e conformidade possivel; e dareis ordem nas cousas de justiça e boa guarda da dita cidade, que é o modo com que mandei se procedesse em outras cidades e villas destes reinos.

«E quanto aos mil cruzados que mandei que a Universidade vos emprestasse, e o bispo por sua virtude quer pagar de sua casa, de que me pedis vos faça mercê, e que a Universidade vol-os quite; eu mandarei ver vosso requerimento, e vos mandarei responder com brevidade.

«E no que toca ao embargo que está feito nas rendas dessa cidade, eu tenho mandado ver esse negocio e o que sobre elle me pedis, e se fará o que houver logar.

«El-rei nosso senhor o mandou por seu especial mandado, pelo doutor Antonio de Almeida, do seu conselho e seu desembargador do paço, que assignou só, por não estar nesta côrte outro algum desembargador do paço. Pedro da Costa a fez em Almada a 24 de Junho de 1599.—*Antonio de Almeida*.—Por el-rei.—Ao juiz, vereadores e procurador da cidade de Coimbra, e procuradores dos mesteres della.»

(*Continua*).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 14 de Novembro de 1870.

No sabbado, na camara dos srs. deputados, teve segunda leitura a moção do sr. Barros e Cunha, apresentada na sessão antecedente, para que se declare que as juntas geraes e conselhos de districto, que se recusaram a repartir a contribuição, não votada, mas mandada cobrar pelo decreto de 7 de Junho do corrente, procederam como deviam; bem como que na acta se lance tal declaração, e que a mesa envie a copia da resolução a todas as juntas geraes e conselhos de districto do reino e ilhas. Esta moção, e uma proposta do sr. Barros Gomes, para que ella fosse enviada á commissão do bill de indemnidade,ou a qualquer outra, deram logar a larga discussão, sem vantagem, perdendo-se assim um tempo precioso, que melhor devera ser empregado.

A proposta do sr. Barros Gomes foi approvada, sendo em resultado d'isso mandada a do sr. Barros e Cunha á commissão encarregada de rever os actos da dictadura.

Pelo sr. ministro da fazenda foi apresentada uma proposta de lei, determinando o numero de prestações em que devem ser pagas as contribuições de repartição e lançamento em todos os districtos do reino e ilhas.

O projecto de resposta ao discurso da corôa foi tambem apresentado no sabbado, e foi mandado imprimir.

Pode dizer-se que começam agora os trabalhos da camara, e queira Deus que ella esteja resolvida a tratar as questões que mais importam á boa administração e economia com solicitude e energia, mas sem paixão.

Nós continuamos a julgar este governo incapaz de resolver os graves problemas que estão pendentes, como a questão de fazenda, a reformação completa do nosso systema administrativo, a reorganisação do exercito,etc.

Ha um homem habil e pratico nas cousas da governança; mas por muito grande que seja a sua vontade, não póde elle ser universal, e attender a todos os ramos a um tempo; e da competencia dos seus collegas para os negocios dos respectivos ministerios, muita gente sinceramente duvida: uns são já experimentados, e desses, por tanto, já se conhece a capacidade governativa;outros não o são ainda, é certo, mas parece pouco promettem pelos seus antecedentes.

—Diz-se que o sr. Sebastião Lopes Calheiros de Menezes,será nomeado governador civil do Porto.

—Parece que o governo pretende realisar uma importante operação com o banco de Portugal.

Não garantimos a veracidade desta noticia, mas a ser certo o que nos dizem, se o governo effectuar com aquelle estabelecimento qualquer negocio de importancia, será para acudir ao pagamento do coupon da divida interna.

—O sr. Leonardo Anselmo da Costa Reis foi nomeado agente financeiro em Londres. Este logar exerceu-o por muitos annos o sr. Xavier de Brito.

—O antigo plano da companhia das aguas de Lisboa, era abastecer a capital com as aguas do Alviella. A companhia quer agora desistir deste plano e adoptar um outro, que sem prejuizo para Lisboa, deve dar-lhe proficuos resultados economicos, em consequencia de ir mais perto buscar a agua de que precisa.

—No dia 16 o tribunal maritimo reunir-se-ha para julgar a tripulação do brigue *Tarujo*, accusada de não haver prestado, como lh'o determina o codigo penal da marinha mercante, soccorro aos dois infelizes officiaes barbaramente assassinados pelo cozinheiro do brigue.

—O advogado da defeza, no processo contra o sr. Vieira de Castro, é o sr. dr. Jayme Constantino Moniz, professor do curso superior de letras. O julgamento, que diziam teria logar este mez, parece que passará para Dezembro.

Promette ser muito concorrida esta audiencia, porque a pessoa do reu, a sua qualidade, e a natureza da causa, contribue para excitar a curiosidade publica.

—O sr. dr. Manoel Thomaz Lisboa, sabe-se pelo vapor da carreira do Brazil chegado no dia 12, foi eleito deputado ás côrtes pelas ilhas de Cabo Verde.

—Disseram-nos que a sr.ª marqueza de Penafiel, antes de emprehender ha alguns mezes a sua viagem pelo continente, entendeu, para bem se segurar, que deveria depositar todas as suas joias de brilhantes, que são de mui subido valor, em uma casa bancaria de Paris. Mas o que a illustre fidalga não previu foi o actual cerco de Paris pelos allemães, e eis que agora tem aquella sua riqueza impedida, sem que d'ella possa fazer uso, e talvez em muito risco.

S. ex.ª está actualmente na Belgica, e tenciona em breve regressar a Portugal.

—A commissão de soccorros a feridos já effectuou a sua primeira remessa pecuniaria, por intermedio do comicio internacional de Genebra, para os enfermos da guerra. Em dinheiro foram já remettidas 400 libras; e se espera a opportunidade para que se envie vinho, café, marmelada, fios, ligaduras, etc.

—O telegrapho, que nos havia dado a noticia de Garibaldi se render, foi o proprio que se encarregou de a desmentir. De facto o illustre general não se rendeu, e tudo leva a crer que oppõe seria resistencia ao inimigo.

A noticia da victoria das armas francezas em Orleans é que foi plenamente confirmada. As vantagens ahi alcançadas foram grandes, não só porque o inimigo teve perdas consideraveis, ficando prisioneiros pouco menos de 2:000 allemães, mas tambem porque devem produzir um effeito moral mui salutar nos soldados da republica, animando-os ao combate.

Em Neuf-Brisach foram os allemães que ganharam a victoria, rendendo-se os francezes; mas em compensação, em diversos combates entre pequenas forças tem a fortuna acompanhado as tropas da republica.

Não ha muito que escrevendo ácerca das cousas da guerra, neste mesmo logar, nos indignaramos porque os francezes na sua grande maioria, não secundavam os esforços patrioticos do governo da defensa. As ultimas noticias recebidas, porem, claramente demonstram que afinal os brios patrios se vão despertando, porque as vantagens a que se referem, pode dizer-se são obtidas por povo armado; cada cidadão é um soldado; em cada francez está um inimigo do prussiano. E assim é que deve ser, porque é a unica forma por que a França pode oppor resistencia seria nos aguerridos exercitos do futuro imperador da Allemanha.

Os exercitos do imperador, aguerridos, disciplinados, e commandados por tão laureados generaes, capitularam todos sem condições; é bem que o povo—que defende mais do que defendiam os soldados do despota hoje prisioneiro, porque batalhavam unicamente pela conservação do seu throno—mostre que está resolvido a tudo sacrificar em defeza da patria, da honra e da familia.

Paris continua firme, e apesar de que os allemães julgam, e a agencia submarina tambem diz, que a capital sitiada não tem alimentos para muito tempo, dando a entender que em breve se renderá pela fome, nós estamos convencido, de que assim não será,pela razão de que intermediou largo prazo entre os desastres do exercito e o cerco, e egualmente por ser notorio que se fizeram grandes abastecimentos do que se torna mais preciso á vida.

E' de crer pois que a noticia da agencia com referencia a este ponto não seja fundamentada, e Paris, a não ser que o assedio se prolongue, não se renderá pela escassez de viveres.

Eis o ultimo telegramma:

«Londres 14, ás 10 horas e meia da manhã.

Noticias officiaes allemãs dizem que todos os ataques dos francezes em Orleans foram repellidos com grandes perdas, e sómente depois de repellir muitos ataques,é que os allemães principiaram a retirar, operando este movimento em boa ordem.

Noticias francezas calculam as perdas dos allemães em 5:000 homens, incluindo 1:500 prisioneiros. O effeito moral da victoria no exercito francez foi muito grande.

Em Paris reina a ordem, mas os preços dos comestiveis sobem.

Corre que Paris não tem mantimentos para mais de tres semanas, e por isso os allemães confiam que os effeitos da fome obrigarão a praça a render-se, não havendo portanto bombardeamento.

Ambos os principes prussianos foram nomeados marechaes da Prussia.»

L. A. VIANNA.

NOTICIARIO

O sino de recolher.—Ha tres mezes que acabou nesta cidade um costume immemorial. Referimo-nos ao correr do sino da camara, na torre do Arco de Almedina, todas as noutes, para signal de recolher. Este sino foi mandado tirar do local aonde sempre esteve, para ser levado para a nova capella do cemiterio.

O costume de se tocar o sino de recolher, é tão antigo, que já nas Ordenações de El-Rei D. Manoel, achamos no Livro 1.º, titulo 44, § 54, textualmente o seguinte:

«Item os Juizes mandaram tanger o *sino de correr* pelos Alcaides, onde nom ouuer pessoa ordenada pera isso; e esto, naquelles Lugares onde se costumou tanger. E nas Cidades, Villas Notaueis de Nossos Reynos, se corra o sino hũa hora inteira. E começaram a tanger desde o começo d'Outubro atee fim de Março aas oito horas da noute, e tangeram atee aas noue; e desde começo de Abril atee fim de Setembro começaram a tanger aas noue horas, e tangeram atee aas dez; e nas outras Villas, e Lugares abastará tanger o sino hũa mea hora, porem acabaram sempre de tanger aas nove horas no inuerno, e aas dez no veram, nos mezes que emcima Dissemos.»

E ainda temos documento mais antigo deste costume. As Ordenações de El-Rei D. Affonso-V, no Livro 1.º, titulo 62, § 12, estabeleciam:

«Item. Mais ha d'aver o Alquaide todalas forças, que julguadas forem, e ha d'aver por cada uma força sessenta soldos da moeda antigua,segundo manda a nossa Hordenaçom: e mais ha d'aver todo ouro, ou prata, que for achado no jogno dos tafuues,e mais as coimas das tavernas, que forem achadas abertas despois do *sino de colher* ataa manhã clara»

As mesmas Ordenações, no Livro 2.º, titulo 80,copiam uma lei de El Rei D. João I, pela qual, annuindo á representação das *communas dos judeus*, tratou de minorar as penas impostas a qualquer judeu, que fosse achado de noute fóra da *judaria*, as quaes eram que *fosse preso ataa nossa mercee, e perdesse os beés pera nós*. Foram as penas assim modificadas:

«E nós vendo o que nos dizer, e pedir enviarom, avudo Conselho com os da nossa Corte, revogamos a dita Ordenaçom, e daqui em diante Ordenâmos, e Estabelecemos, e poemos sobre ello tal Ley, que qualquer Judeo da idade de quinze annos acima, que for achado pela Villa, ou Lugar, honde for morador, despois que o *sino d'Ooraçom* for acabado de tanger, pola primeira vez pague cinquo mil libras, e seja preso, e nom solto ataa que as pague; e pola segunda vez pague dez mil libras da Cadea, e nom seja solto ataa que as pague, como dito he na primeira vez; e pola terceira vez seja açoutado pübricamente, e feita em elle a dita eixecuçom, seja soltõ sem pagando outra pena.»

Tambem as mencionadas Ordenações, no mesmo Livro, titulo 104, fazem a seguinte referencia á lei de El-Rei D. João I, que tornou applicavel as mesmas penas ás mourarias:

«El-Rey Dom Joham, &., em seu tempo fez Ley, por que hordenou, e mandou, que as portas das Mourarias fossem çarradas, tanto que tangesse o *sino da Trindade*, com certas clausulas, e condições, e pena aos Mouros, que despois do dito tempo fossem achados fóra das ditas Mourarias, assy e pela guisa, que per elle foi hordenado ácerca dos Judeos em tal caso. E porem vos mandamos, que a dita Ley feita em tal caso ácerca dos Judeos se guarde, e cumpra em todo ácerca dos Mouros: e esto se entenda geeralmente em todolos Lugares, honde ouver Mourarias apartadas dos Chrisptaaõs em nossos Regnos.»

No livro primeiro da *Correa*, pertencente á camara municipal de Coimbra, vem o *T.º a que oras se hade correr o syno da Cidade*; e um accordão da camara para que todos se recolhessem das suas portas,tanto que o sino acabasse de tocar.

As romarias a Santo Amaro e Santa Luzia, proximas de Coimbra, em 1564.—«Nesta camara (2 de Setembro de 1564) praticaram, que nas ermidas de Santo Amaro e Santa Luzia, muitas pessoas que iam a ellas, se reuniam nas ditas ermidas e emascaravam e faziam muitas deshonestidades e desserviços de Nosso Senhor e dos ditos Santos, porque ficavam de noute nas ditas ermidas, e se ajuntavam em magotes e faziam cousas deshonestas, não convenientes para tal logar; e d'ahi se iam ás vinhas.

«E querendo prover no sobredito, para com isso evitarem maus inconvenientes,mandaram que do pregão de hoje em diante, nenhuma pessoa, que seja moradora nesta cidade, fosse dormir de noute ás ditas ermidas, não seja achado nellas depois de dadas as Ave Marias, até ser manhã clara, porque de dia poderão fazer as suas romagens; e isto se entenderá por todo o mez de Outubro; sob-pena que sendo achados dentro no dito tempo nas ditas romarias e de noite, como dito é, os moradores desta cidade, pagarão de pena mil reis, e da cadeia. E mandaram que se pregoasse, e do pregão em diante se executasse.»

Epigraphia.—Quando D. João IV em 1646 escolheu para padroeira do reino a Nossa Senhora da Conceição, ordenou, como é sabido, que antes de se tomar o grau na Universidade se jurasse defender a Immaculada Conceição de Maria. Annos depois, em 1654, expediu a todas as camaras municipaes do reino a seguinte carta, cujo theor naturalmente foi o mesmo:

«Juiz, vereadores e procuradores da camara de Evora. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Para que seja mais notoria a obrigação que eu e todos meus vassallos tem de defender que a Virgem Senhora Nossa foi concebida sem peccado original, houve por bem resolver que em todas as portas, e entradas das cidades, villas e lugares de meus reinos se ponha em uma pedra bem lavrada, a inscripção de que será copia com esta carta. Encommendo-vos a façaes pôr nas portas e lugares d'essa cidade, e me aviseis de como o tendes executado. Escripta em Alcantara a 30 de Junho de 1654.—*Rei*.»

Pelo final da carta provavel é que a inscripção fosse posta em Coimbra. Como, porém, na actualidade se não vê em parte alguma, nem consta nada de sua existencia, aqui a poremos, tal como se póde ler na villa de Monte Mór o Velho, em uma casa da praça e no convento dos Anjos:

AETERNIT. SACR.
IMMACVLATISSIMAE
CONCEPTIONE MARIAE
IOAN IV PORTVGALI REX
VNA CVM GENERAL COMITIIS
SE. ET. REGNA SVA.
SVB ANNVO CENSV
TRIBVTARIA
PVBLICE VOVIT
ATQVE DEIPARAM IN IMPERII
TVTELLAREM ELECTAM
A LADE ORIGINALI PRAESERVATA
PERPETVO DEFENSVRVM
JURAMENTO FIRMAVIT.
VIVERET VT PIETAS LVSITAN
HOC VIVO LAPIDE
MEMORIALE PERENNE
EXARAVI IVS SIT.
ANN. CHRISTI.
MDCXLVI.
IMPERI SVI VI.

Providencias para a apanha da azeitona em 1571.—«E nesta camara (15 de Setembro de 1571) se praticou, que em alguns olivaes havia já azeitona que começava de amadurecer, e que andava gado pascendo por elles, no que o povo recebia perdas; accordaram e mandaram que nenhuns gados de qualquer qualidade e sorte que sejam, pastassem pelos olivaes desta cidade, posto que tivessem os donos d'elles licença desta camara para poderem pastar por elles, por quanto os hão todos por coimeiros, sob pena que sendo achados alguns gados pascendo pelos ditos olivaes, deste pregão em diante, em quanto elles tiverem novidade, pagarem os donos d'elles as penas das posturas do regimento desta cidade.»

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Geada dos Reis, filha de Antonio Baptista Geada e de Juliana dos Reis, natural de Orca, de 72 annos, fallecida no dia 8 de Novembro.

Asdrubal, filho de Antonio Maria Ferreira da Motta e de Dionisia Emilia, natural de Coimbra, de 1 anno e meio, fallecido no dia 10.

Na valla geral enterraram-se do hospital 14 cadaveres, e das freguezias 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:657.

Relação do Porto.—No dia 11 do corrente distribuiu-se o seguinte aggravo:

Coimbra—Joaquim Antunes Barreira,contra o ministerio publico; juiz Machado, por impedimento Leite, escrivão Albuquerque.

Foi assignado o dia 18 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Penacova — Francisco Henriques Corvo, contra o ministerio publico.

O novo rei de Hespanha.—A respeito da nomeação do rei para Hespanha, facto que tanto pode influir no preço dos fundos daquelle paiz, lê-se o seguinte no artigo «Money Market» do *Times* de 7 do corrente:

«Noticias de Madrid dizem que segundo o artigo 7.º da lei para a eleição de rei, a pessoa proposta deve obter um voto a mais da ametade do numero de deputados que constituem as presentes côrtes. Sendo o numero de deputados 340 segue-se que o candidato deve obter 171 para ser eleito. Se este não obtiver tal numero de votos procede-se a segunda votação, e se nesta acontecer o mesmo procede-se a terceira votação; mas, neste caso, se tiver havido diversos candidatos, sómente recahirá a escolha sobre os dois mais votados, ficando os outros de parte. Na quarta feira proxima (16 de No-

vembro) é que deve principiar este processo, havendo no entanto toda a confiança em que o duque de Aosta será o votado.

«São poucos os partidarios do filho da ex-rainha Isabel; dizem que os republicanos se abstem de votar: o partido de Montpensier está muito dividido, e os principaes chefes do partido unionista e do fallecido O'Donnell declararam a sua intenção de votar no duque de Aosta.»

Bill de indemnidade—A proposta de lei pedindo o bill de indemnidade para os actos em que o poder executivo tem excedido os poderes constitucionaes, resume-se no seguinte:

PROPOSTA DE LEI

«Artigo 1.º E' relevada a responsabilidade em que incorreu o governo pelas medidas de natureza legislativa, que promulgou desde o mez de Maio do presente anno em diante.

Art. 2.º São confirmadas as referidas providencias, que se acham em vigor, emquanto não forem convenientemente modificadas.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Presidencia do conselho de ministros, em 7 de Novembro de 1870.—*Marquez d'Avila e de Bolama—Antonio, Bispo de Vizeu—Augusto Saraiva de Carvalho—Carlos Bento da Silva—José Maria de Moraes Rego—José de Mello Gouveia.*»

ANNUNCIOS

1 ANTONIO DUARTE ARIOSA dá parte aos seus freguezes, que d'hoje em diante, vende tambem vinho a retalho, sendo a menor medida uma garrafa.

CAMELIAS

2 ALECRINS DO NORTE e outras plantas para jardins. Rua do Visconde da Luz, 15. A. M. S. Castro.

LOJA DE MODAS
MONTEIRO
87 Rua do Visconde da Luz 89

3 PARTICIPA aos seus amigos e freguezes, que acaba de receber um lindo e variado sortimento de lãs para vestidos de alta novidade, e bem assim chapeus de veludo para visita, e para campo, e outras muitas fazendas da presente estação, que tudo vende por limitados preços.

51—SOPHIA—55

4 SUPERIOR QUEIJO FLAMENGO, casca encarnada, passa de Malaga, e figos em caixas, de differentes tamanhos.

Vendem-se na loja de mercearia de Manoel da Silva Gonzaga.

TABACOS

5 BARBOSA & C.ª, com deposito de tabacos nacionaes e estrangeiros, annunciam aos vendedores de tabacos, que receberam da fabrica de tabacos de Santa Justa, da qual elles são os unicos depositarios nesta cidade, alem de um variadissimo e bom sortimento de tabacos em folha e charutos, (com descontos vantajosos), mais uma remessa do justamente afamado rapé denominado—*Rapé da fabrica de Santa Justa*, meio grosso, fino, e grosso.

Este rapé é um dos melhores que se acham á venda em Portugal. Os annunciantes convidam por isso os consumidores a comprarem do dito rapé, para se convencerem da sua boa e superior qualidade.

Acha-se já á venda nos estancos da Calçada de J. J. da Silva, Abilio Augusto Martins, J. A. Cardoso, e no estanco dos annunciantes, no largo de Samsão, á esquina da rua do Visconde da Luz.

6 NO DIA 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hade proceder á venda e arrematação de uma propriedade no sitio do Lavadouro, concelho do Carregal do Sal, penhorada a José Paes do Amaral, do logar de Oliveirinha, por execução que lhe move José d'Oliveira Guimarães, desta cidade. Escrivão Herculano.

Agradecimento

7 ANTONIO DE OLIVEIRA, e seus filhos, profundamente reconhecidos aos illm.ᵒˢ e exm.ᵒˢ srs., tanto desta cidade como de fóra, que durante a doença e depois do fallecimento de sua saudosa esposa e mãe, lhes prodigalisáram tantas provas de amisade, consolando-os na sua dor, e acompanhando o feretro ao cemiterio; protestam a todos o seu eterno agradecimento, em quanto não podem fazel-o pessoalmente.

3 VENDEM-SE estojos de cirurgia, e de desenho, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, rua do Visconde da Luz, n.º 40—Coimbra.

CLARINETE

9 VENDE-SE um de dó, de 13 chaves, novo, e muito em conta.—Rua do Infante D. Augusto, n.º 12 a 20.

SEMINARIO EPISCOPAL DE COIMBRA

10 NÃO PODENDO o Seminario guardar os trastes e mobilias dos alumnos que deixam passar muito tempo, depois da sua sahida delle, sem os procurarem; previne-se a todos, e faz-se publico, que o Seminario só entregará e responderá pelas mobilias d'aquelles alumnos, que as pedirem dentro de quinze dias depois da sua sahida da casa, qualquer que seja a causa ou motivo que a determine; o que é applicavel tambem aos que, sahindo no fim do anno lectivo, sem as tirarem nos primeiros quinze dias do mez de Agosto, não continuarem no seguinte a permanecer no Seminario; e egualmente aos que, tendo nelle ainda alguns trastes, os não procurarem dentro de vinte dias depois da data deste. E para que não se allegue ignorancia, vae este ser afixado no Seminario, e publicado nos jornaes.

Coimbra, 15 de Novembro de 1870.
O Secretario do Seminario,
Antonio José da Silva.

O MAIS BARATO
Eucalyptus globulus

11 TRATA-SE com Joaquim do Carmo Pereira. Rua da Calçada, n.º 48.

50	Eucaliptus por	2$500
100	» »	4$500
1000	» »	40$000

Tambem se vendem avulso.

12 MANOEL DOS SANTOS NATIVIDADE faz publico, que no dia 20 do corrente, vai pôr a sua diligencia para S Thiago, tres vezes por semana; sahindo de Coimbra ás segundas, quartas, e sextas feiras, ás 7 horas da manhã, e de S. Thiago ás terças, quintas e sabbados, ás 3 horas da manhã.

Coimbra, 13 de Novembro de 1870.
Manoel dos Santos Natividade.

Os musicos portuguezes
Por Joaquim de Vasconcellos

13 BIOGRAPHIAS de 392 artistas—Critica de suas obras theoricas e praticas—Apontamentos sobre a cadeira de musica da Universidade de Coimbra (D. Diniz)—Esboço historico da capella real de musica desde 569 até hoje (D. João V.)—Idem da opera em Portugal (D. José)—Noticia sobre o conservatorio dos negros no Rio de Janeiro (J. M. Nunes Garcia)—Documentos para a historia da irmandade de Santa Cecilia (Pedro Thalesio)—Reportorio geral da bibliographia musical.—2 vol. in-8.º jesus, com 632 paginas e 4 mappas illustrativos, 2$400 rs. Remettem-se francos de porte pelo correio.

Na *Livraria Academica*, Calçada, 183, 185.

PARA O RIO DE JANEIRO
A GALERA
FORTUNA

14 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento promptо, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 50—**Porto**.

Agradecimento

15 ANTONIO JOSE' D'OLIVEIRA, summamente penhorado para com todos os seus amigos e mais pessoas, que durante a sua doença lhe deram bastantes provas de amizade e affeição; vem por este modo, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, protestar a todos eterna gratidão e profundo reconhecimento.

Como socio que é do Monte-Pio Conimbricense, tambem não deve ficar em esquecimento a efficacia do digno facultativo o exm.º sr. dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, pelo tanto que se interessou no restabelecimento do agradecido: louvores á direcção pela acertada escolha que fez.

17 NÃO TENDO até hoje constado á camara municipal de Goes, que tenha apparecido concorrente algum aos concursos do logar de juiz ordinario deste julgado, talvez por que, foi anteriormente annunciado que o seu ordenado annual era de 100$000 rs., vae por isso fazer publico que o respectivo ordenado foi elevado pela mesma camara á quantia de 150$000 rs., achando-se pelo tribunal superior devidamente approvado. Goes 29 de Outubro de 1870.

O vice presidente da camara,
Manoel Nogueira Ramos.

Aos paes de familia

18 O COLLEGIO de N. Senhora da Conceição ainda tem optimos quartos para meninos de 7 a 15 annos. Dá-se um quarto a cada menino.

Mensalidade para optima mesa e ensino, 10$000 rs.

O director proprietario, F. Mendes Pinheiro e sua mulher D. F. Ludovina da Cunha, garantem o tratamento, educação e adiantamento.

Coimbra, rua do Carmo, 34—48.

Venda de um olival

19 NO DIA 27 de Novembro, pelas 11 horas da manhã, na loja do illm.º sr. Jeronymo José Pereira, rua do Visconde da Luz, n.º 54 e 56, hade vender-se a quem mais der um olival sito em Mainsa, chamado—**Olival escuro**. Tem-no amanhado Francisco Rodrigues, que mora n'um casal proximo, chamado Casal do Freixo. Está encarregado de o mostrar Antonio Alves; mora n'um casal pegado com o cimo do olival. Não se póde dizer com certeza quantos moinhos dará, porque ainda o andam apanhando, mas calculam dará dez moinhos. Tem perto de 300 pés. Paga de foro annualmente nove alqueires e meio de azeite.

SABOARIA A VAPOR
EM REGO LAMEIRO-PORTO
DE
José Ignacio Ferreira Roriz
Fornecedor da Casa Real
Deposito central na rua das Flores, n.ᵒˢ 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão quaquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

THEATRO DE D. LUIZ I
COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

Quarta feira, 16 de Novembro de 1870

1.ª RECITA

A representação do drama em 3 actos e 1 prologo maritimo, ornado de côros, unico no seu genero, original do fallecido escriptor Cesar de Vasconcellos:

Pretos e brancos

Preços—Frizas, 2$000—1.ª ordem 2$500—2.ª ordem, 1$600—3.ª ordem, 1$000—Galeria, 120—Platea, 400 réis.
Principia ás 8 horas



ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE
8—RUA DO INFANTE D. AUGUSTO—10



ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO, premiado com a medalha de prata na Exposição districtal de Coimbra, participa aos seus freguezes e amigos, que acaba de lhe chegar um lindo e variado sortimento de fazendas dos melhores gostos e qualidades, proprias para a presente estação; continuando os seus preços a ser os mais commodos.

Coimbra 12 de Novembro de 1870.

NUMERO 2433 — SABBADO 19 DE NOVEMBRO DE 1870 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 19 DE NOVEMBRO

Um mez tem já decorrido depois que se abriu o parlamento, sem que tenha sido votado um unico projecto de importancia.

Nada ha feito ainda o governo ou o parlamento em beneficio da causa publica.

A questão de fazenda, por certo a mais momentosa das que as camaras se deveriam occupar na presente legislatura, tem cedido o logar a outras de secundaria importancia, com que se tem consumido o tempo sem proveito algum para o paiz. E' decerto para sentir que estando prestes a terminar o periodo da actual legislatura, não esteja ainda resolvido o problema financeiro, cuja solução o governo promette e o paiz reclama com a maior urgencia.

Fechar-se-hão as camaras sem que o governo resolva esta questão? Não é para nós crivel, ainda que muitos o julgam provavel. Pois será possivel que o ministerio não tenha ainda preparado os projectos financeiros que devia apresentar á consideração das camaras?

Vimos hoje, mais uma vez, pedir a attenção das pessoas ou tribunaes a quem competir, para o estado insalubre em que se acha a denominada valla dos Lazaros, junto ao bairro de Fóra de Portas, nesta cidade.

A valla dos Lazaros acha-se convertida actualmente em um pantano prejudicialissimo á saude publica, e, como tal, não póde por mais tempo permanecer no estado em que se encontra.

Não é para se descrever neste logar a maneira verdadeiramente infecta e asquerosa em que hoje se encontra o sitio do Arnado, outr'ora ameno e aprasivel. Todas as immundicies dos canos de esgoto e aguas pluviaes das ruas proximas, Fóra de Portas, Sophia, (inclusivamente do quartel da Graça), Samsão, rua Direita e outras, se encaminham pela disposição dos terrenos á valla dos Lazaros, e alli ficam accumuladas até que os liquidos desapparecem pela evaporação; convertendo-se este sitio em um constante foco de infecção.

E' de urgentissima necessidade que as auctoridades a quem competir façam remover com a maior brevidade, aquelle pantano, dando escoante á mencionada valla dos Lazaros.

A abertura desta valla é feita pela direcção das obras do Mondego como está resolvido; porem, para que tal obra se torne proveitosa, julga esta direcção indispensavel o alteamento e a canalisação da rua Direita até á mesma valla, porque só deste modo se poderá dar esgoto ao pantano.

A camara municipal tem querido ultimamente fazer canalisar a rua Direita, obra realmente indispensavel para o enxugamento da valla dos Lazaros, mas só tem encontrado duvidas e embaraços nos tribunaes superiores.

E' absolutamente necessario que um tal estado de coisas termine, e que se attenda ás justissimas e constantes reclamações dos habitantes da maior parte do bairro baixo.

Acima de tudo está a salubridade publica. O bairro de Fóra de Portas está sendo invadido pelas febres, que têem naquelle pantano a sua origem.

E para que se reconheça até que ponto são exactas as nossas asserções, aqui transcrevemos um officio que o sr. delegado de saude enviou ao sr. presidente da camara, sendo por este perguntado ácerca do estado d'aquelle sitio, para assim justificar com documentos a verba do orçamento municipal para esta obra.

Delegação de saude em Coimbra.—Illm.º e exm.º sr.—Em resposta ao officio de v. ex.ª de 29 de corrente offerece-se-me dizer, que não obstante as repetidas reclamações, e representações, já por esta delegação de saude, já pelos visinhos da valla dos Lazaros, contra o pessimo e deploravel estado em que se acha, continua ella a ser um foco d'infecção permanente, pois que achando-se obstruida sem escoante algum, as aguas, que da cidade alli affluem, impregnadas de immundicies, refluem até ao Arnado, tornando-se ainda mais extenso e perigoso foco de infecção, que alem de prejudicar a saude publica, impede, em certas occasiões, a passagem por aquelle sitio.

E' repugnante e um escandalo, que junto á cidade se tolere um tal foco de infecção, que n'outra terra onde se cuidasse mais dos meios de salubridade, já de ha muito teria sido removido.

Pela minha parte, tenho a consciencia de, a tal respeito, ter cumprido com o meu dever. Vá a responsabilidade a quem competir.

Deus guarde a v. ex.ª. Coimbra 29 de Setembro de 1870.—Illm.º e exm.º sr. presidente da camara municipal. — O delegado de saude, *José Simões de Carvalho.*

Por falta de espaço não podemos ainda publicar a tabella dos preços e alugueres dos apparelhos separadores e collectores, bem como o preço dos desinfectantes a que se refere a proposta de limpeza que já publicámos.

Começaremos em os numeros seguintes deste jornal a fazer as nossas considerações ácerca deste importante objecto.

Eis a tabella a que acima nos referimos:

Dos alugueres dos apparelhos separadores, e collectores, por mez.

Aluguer mensal d'um apparelho separador fixo—125

Dito mensal d'um collector hydraulicamente fechado até um hectolitro de capacidade—100.

Dito mensal d'um hectolitro para mais por cada litro e mais de capacidade—1 real

Dito mensal do mesmo collector ligado ao conductor por feixo hydraulico, até um hectolitro de capacidade—150.

Dito mensal d'um hectolitro para mais por cada litro a mais de capacidade—1 ½

FOLHETIM
MISCELLANEA
CCCCI
A TERRIVEL PESTE EM COIMBRA NO ANNO DE 1599
V

Alem dos tres vereadores que se achavam ausentes da cidade, e não queriam vir assistir nella ás sessões, antes pretendiam que ellas se celebrassem na capella de S. Marçal, tinha-se ausentado mais Antonio Rodrigues, procurador dos mesteres.

Por ordem da camara foi no dia 30 de Junho, Matheus Gomes, escrivão das armas da cidade, á capella de S. Marçal, afim de ahi notificar o mencionado Antonio Rodrigues, para vir assistir ás sessões; e como não foi encontrado, requereram o procurador geral e os procuradores dos mesteres, que se fizesse summario da ausencia delle, visto ter desamparado a cidade havia perto de quatro mezes; devendo ser notificado por editos.

Satisfazendo a esse requerimento, tratou o juiz de fora de julgar a ausencia do procurador dos mesteres, Antonio Rodrigues, para o que chamou para testemunhas Antonio Francisco Mamede, sizeiro, e Marcos Pires, homem da camara, morador na Calçada. Juraram elles que effectivamente sabiam que o dito Antonio Rodrigues (que elles conheciam muito bem, por morar na rua do Corpo de Deus, e ter tenda de tozados na Calçada), havia muito tempo se tinha ausentado da cidade, assim como muitas pessoas, para fugirem ao mal da peste, e que ignoravam a sua residencia.

Julgou, portanto, o juiz de fora provada a ausencia, e mandou fazer alvará de editos, com termo de tres dias, na forma costumada, pelo qual fosse requerido e notificado viesse servir seu cargo, porque não vindo no dito termo, se procederia como fosse de justiça.

No sabbado, 3 de Julho, foi tambem o escrivão da camara, á quinta aonde morava o vereador Roque Tavares, e lhe notificou a carta de el-rei, e o assento que em vista della se havia feito em camara, para que na segunda feira, 5 do dito mez, viesse a esta cidade fazer vereação; ao que respondeu Roque Tavares, que elle estava doente de gota, que lhe acudia a um pé. Prometteu, porem, que se não podesse logo vir na segunda feira, viria nos mais dias que lhe fosse possivel.

Foi mais o escrivão da camara no dia 4 ao logar de Ceira, aonde morava o vereador Fernão Soares Paes, e como não o encontrou, por ter ido á villa de Miranda, intimou um seu criado.

E finalmente no mesmo dia foi á quinta da Ribeira de Bera, e ahi notificou o outro vereador o Dr. Vicente Caldeira. Este respondeu que estava com o collegio de S. Pedro, aonde era collegial, e que se viesse á camara da cidade, para se tornar a recolher ao collegio, o qual então se achava na dita quinta, o não deixariam ahi entrar.

Tambem se tinha ausentado para uma quinta da Ribeira de Bera o Dr. Gabriel da Costa, chantre da Sé, e collegial do collegio de S. Pedro, o qual era o depositario dos mil cruzados que por ordem de el-rei a Universidade havia emprestado. Determinou, por isso, a camara, que esse deposito passasse para o poder de Francisco Fernandes, procurador dos mesteres, por ser pessoa bem abonada e de muita confiança, e ser necessario haver depositario do dito dinheiro na cidade, para acudir e satisfazer as despezas ordinarias que nella se faziam, com o provimento das pessoas impedidas e limpeza publica.

No dia 7 de Julho deliberou a camara que o procurador geral da cidade, Alvaro de Faria, exercesse o cargo de guarda mór da saude da porta da ponte, visto o Dr. Francisco da Costa Cabral, que até então tinha tido este emprego, estar occupado com o officio de provedor da saude, na repartição da cidade.

Na mesma vereação se deliberou que, como o padre Fr. João Cabreira, e o padre Fr. Aleixo, ambos da Ordem Terceira de S. Francisco desta cidade, de continuo assistiam na casa da saude de S. Sebastião, junto a Santo Antonio dos Olivaes, ministrando os sacramentos divinos, e medicamentos corporaes aos enfermos, que para a dita casa iam por causa dos trabalhos dos arremaus da peste; fossem em a dita casa de saude, ambos juntamente, e cada um de per si, provedores da saude da mesma casa e impedidos della.

Faziam os vereadores esta nomeação, porque os ditos padres tinham animo de caridade e um grande zelo do serviço de Deus, e do bem commum da cidade; e tratavam diligentemente de todas as cousas necessarias aos impedidos; pelo que lhes pediam por serviço de Deus e de el-rei, e do bem da saude da cidade, quizessem aceitar o referido cargo de provedores da saude na dita casa, e terem o governo e administração della, por modo, que assim como procuravam a saude das almas e corpos dos impedidos que estavam na dita casa, procurassem juntamente a ordem de justiça necessaria, para que todos os ditos impedidos vivessem registados com conhecimento da jus-

Dito d'um apparelho separador portatil com dois recipientes—150

Dito mensal do mesmo apparelho com caixa para pós desinfectantes e um folle para os impellir.—200.

Preço dos desinfectantes

Pós desinfectantes para os excréptos solidos por kilo—10.

Acido desinfectante para as ourinas por decilitro—15.

Coimbra, 20 d'Outubro de 1870.—*João Francisco da Silva.*

A GUERRA

Alem do telegramma da *agencia sub-marina*, que torna a fallar do tratado de 1856, sabemos nós que o governo portuguez tivera confirmação official de que a Russia denunciou esse tratado, e de que os representantes diplomaticos da Russia em Constantinopola, Vienna e Londres declararam que o seu governo já se não julga obrigado por essas estipulações.

Temos pois levantada a pavorosa questão do Oriente. O telegramma da agencia diz que a Russia não quer resuscitar essa questão; pois não parece, uma vez que se pretende desobrigar do tratado. E d'ahi, a ambição moscovita não morreu ainda, e está disposta a aproveitar todas as occasiões propicias para realisar os seus fins, demais a mais desde que a derrota da França impossibilitou para muito tempo toda a resistencia efficaz contra os projectos invazores dos czares.

A derrota da França quebrou definitivamente o equilibrio europeu. A Prussia quer cimentar a unidade germanica sobre o odio mais intransigente entre o imperio que levanta, e essa França, que era imperio tambem, e que ninguem sabe o que será d'aqui a pouco. Da Austria não póde nem quer esperar a diplomacia prussiana uma estreita alliança. A Inglaterra é um alliado com quem nunca se póde contar muito, e com que se pode contar ainda menos desde que as guerras se resolvem em poucas semanas á força de exercitos immensos. Só resta pois á Prussia, que não póde desconhecer a necessidade d'uma alliança poderosa, lançar-se nos braços da Russia.

Por conseguinte, a Russia, que recebeu de mau grado ás condições impostas pelos vencedores da Crimea, vê hoje a situação da Europa favoravel aos seus planos e quer impor a sua vontade ás nações.

Não sabemos o que responderão a Inglaterra e a Austria ás exigencias da Russia; da Prussia póde prever-se que dará o seu consentimento e até o seu apoio para ella romper os humilhantes tratados de 1856, reconstruir as fortalezas de Sebastopol, crear nova marinha militar no mar Negro, tudo em troca tambem do seu consentimento e até do seu apoio dado a esse colossal engrandecimento da Prussia, que se vae realisando.

Bem o previmos hontem: o cataclismo será tremendo!

Diz-nos um despacho da agencia internacional, que o sr. Schneider, o antigo presidente do corpo legislativo, vendera ás suas vastissimas fabricas de Creusot a uns americanos, que logo içaram alli a sua bandeira. Já em Lyon se fallava havia tempo d'esse facto.

Julgue-se qual será a situação da França, quando o poderoso constructor de machinas Schneider teve de vender os seus estabelecimentos de Creusot a uma companhia americana. Estão sendo incalculaveis em França as perdas da producção e da riqueza.

Como agora as attenções se voltam repentinamente para a velha questão do Oriente e para os tratados de 1856, parece-nos acertado lembrar ao leitor o que são uns e outros.

Remonta ao tempo de Ottoman I a origem d'essa inquietadora questão, que levantada agora de novo, póde suscitar muito sérias complicações europeas, e destruir de todo o já bem moribundo equilibrio europeu.

Ottoman, que foi o primeiro imperador dos turcos, e depois sultão, commandando grandes hordas asiaticas, occupou muitas das provincias da Asia Menor, e tentou a fundação d'um imperio, que dominaria especialmente os povos gregos.

Desde a tomada de Constantinopla, que assignalou o estabelecimento dos turcos na Europa, nasceu o immenso antagonismo que tem havido sempre entre o imperio russo e o imperio turco.

D'esse antagonismo nasceu a guerra da Crimea, a que poz fim o tratado de paz assignado em Paris no dia 30 de Março de 1856, tratado agora denunciado pela Russia.

O tratado é feito entre o imperador dos francezes, a rainha do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda, o rei da Sardenha e o sultão por uma parte, e o imperador de todas as Russias pela outra parte; compõe-se de 34 artigos, e contem as seguintes disposições mais principaes:

«Os territorios occupados por ambas as partes serão reciprocamente evacuados. A Russia entrega Kars; os alliados entregam Sebastopol, Balaklava, Kamiesch, Kinburn e outros pontos.

A Turquia é admittida no accordo europeu, e collocada sob a garantia geral. Em caso de rompimento entre a Porta e uma das potencias, as outras potencias serão chamadas para exercerem a sua mediação antes que se faça appello á força.

O sultão communica ás potencias o firman que outorgou aos subditos christãos do seu imperio.

O mar Negro é neutralisado, interdicto ás embarcações de guerra de todas as potencias, e aberto ao commercio livre.

As duas potencias limitrofes admittem consules nos seus portos. Não conservam no littoral arsenal algum militar maritimo.

O Danubio entra tambem no direito europeu, e a sua navegação é declarada livre, segundo os principios estabelecidos pelo congresso de Vienna.

Os principados danubianos ficam sob a soberania da Porta. As potencias garantem-lhes collectivamente a continuação dos seus privilegios.»

Ha uma convenção annexa a este tratado que novamente consagra o principio pelo qual a entrada dos Dardanellos e do Bosphoro, fica interdicta aos navios de guerra de todas as nações.

N'outra convenção, comprometteu-se a Russia a não conservar nenhuma fortificação nas ilhas d'Aland.

(Jornal do Commercio.)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 18 de Novembro de 1870.

Na sessão de terça feira na camara electiva foi votado o projecto de lei de meios.

Com quanto a discussão desta lei occupasse duas sessões, a opposição não se aproveitou do ensejo para dar batalha ao governo. Comprehendeu, e mui acertadamente, que não devia negar-lhe a sua approvação, por isso que era urgente habilitar o governo com os meios precisos para fazer face aos encargos do estado.

Quando se tratam questões de tal ordem, os partidos parlamentares, embora adversos á situação que dirige a fazenda publica, dão exemplo de sensatez e patriotismo sempre que, examinando escrupulosamente, como zelosos curadores da nação, não difficultam acintosamente, e dão voto consciencioso.

Votou, pois, a camara sem difficuldade a lei que o governo declarava urgente, mas agora justo é tambem que o sr. ministro da fazenda apresente no parlamento as propostas de lei, que já deve ter preparadas, com que tenciona resolver o problema financeiro.

E' grande o desequilibrio entre a receita e a despeza do estado, e a que é mister acudir urgentemente.

E este desequilibrio, não nos digam que é o resultado dos melhoramentos do paiz, nem tão pouco que só a esta ou áquella situação se póde attribuir o mal. Não, porque a culpa é de muitos. A culpa vem mais principalmente do uso immoderado que desde 1851 fizemos do credito, pagando sempre com largueza ao agiota o dinheiro de que momentaneamente carecemos, sem olharmos para o futuro. O progressivo augmento do *deficit* não é o resultado dos melhoramentos emprehendidos, porque o capital n'elles empregado é sempre productivo, sendo certo que ao contribuinte não se podem exigir sacrificios em pro do thesouro, quando não lhe sejam melhoradas as condições de vida, facilitando-lhe o commercio; é o resultado sim do desgoverno dos que hão tomado a iniciativa d'esses melhoramentos.

De facto quem emprehendesse demonstral-o mathematicamente, com facilidade o conseguiria.

Quer-se dotar esta ou aquella localidade com uma nova estrada; só os estudos da obra importam n'uma verba fabulosa, não chegando ás vezes o melhoramento a ser realisado. Imagina-se uma ponte sobre qualquer rio ou ribeira; estuda-se a obra, dão-se-lhe os primeiros *toques*, e eis que, ou não chega a ser feita, ou mesmo sendo-o, fica o plano incompleto, por não cuidarem das estradas que a devem ligar; gasta-se avultado capital, e não se colhem os resultados economicos que se imaginavam.

Estas são as principaes causas que hão contribuido para o precario estado das nossas finanças, augmentando o *deficit*, e por conseguinte a cifra da divida fluctuante, que é talvez a que mais nos difficulta, porque além dos encargos provenientes do juro d'ella, accrescem as afflicções de cada momento por essa mesma divida originadas, sendo certo que de ordinario especuladores egoistas se aproveitam da magreza dos recursos do thesouro para elevarem exaggeradamente o premio nas suas transacções.

E' preciso portanto attender mui seriamente ao melhoramento da fazenda. E' preciso crear receitas, cercear racionalmente a despeza, e tornar quanto possivel e justa a distribuição dos impostos, que ás vezes mais pesados se tornam e mais queixas provocam pela sua pessima repartição, do que na verdade pela importancia do beneficio que d'elles o thesouro aufere.

Isto é urgente, e o que antes de tudo deve prender a attenção do governo; e direito tem a camara para exigir que o respectivo ministro, antes de encerrada a actual sessão, apresente o seu plano attinente a este fim.

A primeira vez que s. ex.ª sobraçou a pasta da fazenda foi infeliz, nada conseguiu; com quanto, porém, este antecedente não seja seguro penhor de uma prospera gerencia, se realmente o ministro descobriu o caminho que nos ha de pôr a salvamento; se na verdade tem recursos para resolver como convém a questão financeira, que todos o rodeiem, que o nosso apoio será sincero; se assim, porém, não é, se esses recursos o abandonam, então retire-se, dê logar a outro que melhores hombros possua para tal empreza, porque será serviço não pequeno que preste ao seu paiz.

Na sessão de 16 foi lida a ultima redacção da lei a que nos referimos, e foi votada a resposta ao discurso da corôa, depois de pequena discussão.

O que promette larga controversia entre os partidos é a questão do *bill;* ahi se degladiarão as opiniões, e será o assumpto que dará logar ás recriminações que em outro tempo se faziam, tomando por ensejo o projecto de resposta.

—No tribunal maritimo foi condemnada a tripulação do brigue *Tarujo* em um anno de prisão e multa de um anno de soldada, exceptuando um que é menor, e que teve apenas 6 mezes na prisão e na multa.

—Recebemos, e agradecemos, um volume intitulado os *Acontecimentos do theatro do Principe Real.*

Nas 234 paginas deste volume está colligido tudo quanto occorreu com respeito ao processo Lujan, do qual a principal victima foi o sr. João Radich.

Como alguns jornaes estrangeiros deram por essa occasião cabimento a falsas informações que de Lisboa lhes eram dirigidas, tornou-se uma necessidade colligir o processo com as mais minuciosas circumstancias, e remetter-lhes o livro para formarem o seu juizo perante os documentos. De contrario, não precisaria o sr. João Radich dar-se a tal incommodo e despeza, porque todos hoje no paiz sabem já como as cousas se passaram.

—Trata-se de estabelecer nesta cidade uma rede de caminhos de ferro americanos.

Em sessão da camara municipal foi lido o requerimento para este fim, sendo resolvido que os requerentes apresentem as condições e modelos para se deferir á pretenção.

—Parece que é certo o governo pensar em levar a effeito um operação financeira para satisfazer a um encargo proximo.

—No dia da votação do rei pelas constituintes hespanholas, receberam-se em Lisboa telegrammas contradictorios, porque uns davam Madrid em socego; e outros diziam ter havido graves desordens, e estar tudo prevenido por se esperar a revolução.

Os leitores sabem já talvez que o rei imposto á Hespanha pela vontade soberana de Prim, obteve na votação a *importante* maioria de 19 votos. Quer dizer, 19 votos decidiram das vontades d'uma nação de 20 milhões de almas.

Dissemos quando démos a noticia da apresentação da candidatura da Aosta ás côrtes, que a Hespanha já tinha rei, mas egualmente a guerra civil; veremos se então nos enganavamos.

—Surge de novo a questão do oriente; os embaixadores do Czar em Vienna, Londres, Constantinopla, e na côrte de Victor Manoel, declararam que o imperio moscovita, não queria continuar na observancia do tratado de 1856.

A Inglaterra já protestou, e parece resolvida a primeiro recorrer ás armas do que consentir na postergação do tratado. A Austria, Italia, e Turquia apoiam a decisão do governo britannico.

Da guerra entre francos e prussos limitamo-nos, por falta de tempo, a apresentar aos leitores o ultimo telegramma:

«Londres, 18, ás 11 horas da manhã.

Uma sortida perto de Belford foi repellida.

Em S. Petersburgo a opinião geral é que a questão do mar Negro será resolvida pacificamente, mas que a Russia está prompta para a guerra sendo necessario.

Um decreto imperial ordena que o exercito seja recrutado pelo systema prussiano.

As circulares officiaes de Berlim dizem que esperam um solução pacifica.

Diz-se que existe um accordo entre a Prussia e Russia, e que no caso de guerra fazem alliança.

Não ha novidades dos exercitos de Loire, nem do sitio de Paris.»

L. A. Vianna.

---

tiça e obediencia della, e não fossem desmandados, nem passassem o limite da dita casa da saude de S. Sebastião, e não sahissem della para outra parte, sem particular e expressa licença dos ditos padres provedores da saude.

Para lhes dar força e auctoridade, elegeram os vereadores um meirinho para a execução de todos os mandados dos ditos padres, a fim de que na casa da saude podesse prender os reveis e desobedientes, e os pôr em ferros pela maneira e forma que pelos ditos padres, guardas mores, lhes fosse ordenado.

Para este cargo de meirinho nomearam os vereadores a Francisco Pereira, sapateiro, que já estava na dita casa, do qual tinham boa informação.

Assentaram mais, para a boa expedição dos impedidos da dita casa da saude, que, quando depois de convalescidos, parecesse bem aos ditos provedores despedil-os e despejal-os da dita casa para o logar da insua de Simão Borges, que estava defronte de Nossa Senhora do Loreto, os mandassem em companhia do dito meirinho, e com bandeira branca, em signal de seu impedimento; e que o dito meirinho os levasse por um rol escripto, e assim os entregasse na dita insua a outro meirinho que ahi tinha esse cargo.

Determinaram mais que os referidos padres, guardas mores da casa da saude de S. Sebastião, não mandassem á outra casa e logar da dita insua, pessoa, ou pessoas algumas, senão por junto, com o meirinho, e por espaço ao menos de 8 dias, contados de uma expedição á outra, para se evitarem os inconvenientes da continua communicação entre as pessoas da casa de S. Sebastião, com os outros que já estavam convalescidos e com menos suspeita no segundo logar e casa da insua de Simão Borges.

Mais estabeleceram, que parecendo necessario aos guardas mores da casa de saude de S. Sebastião, haver nella algum modo de prisão para os rebeldes e desobedientes, fosse levada uma corrente das da cadeia, e o mais que fosse necessario para esse effeito.

As pessoas impedidas, que viessem da casa da saude de S. Sebastião, para habitarem na insua de Simão Borges, afim de poder entrar na cidade e se restituirem a ella já desimpedidas; seriam alli registadas e em tudo providas por ordem do juiz de fora, guarda mór, que era da saude da cidade.

Tudo isto foi estabelecido, não obstante o cargo de provedor da casa de saude de S. Sebastião e da segunda casa da insua de Simão Borges estar entregue a Braz Nunes Mascarenhas.

Contra este provedor havia numerosas queixas, pelo que a camara não poude deixar de tomar estas providencias extraordinarias.

Habitava Braz Nunes Mascarenhas na sua casa em Eiras, a uma legua da cidade, e quando aqui vinha era muito á pressa, e voltava logo para sua casa, ficando os enfermos feridos de peste dias e semanas, sem os lançar fora, augmentando-se assim muito o contagio.

Egualmente não tratava de fazer despejar em sua presença as casas impedidas, para restituição dos donos dellas, que fossem desimpedidos, e se poderem recolher sem perigo; antes pelo contrario tinha mandado abrir algumas casas por homens de suspeita, e entrar nellas, para o fim de as desimpedirem e despejarem das roupas; como por exemplo tinha acontecido nas casas dos chamados Barbas Atadas, sem os mandar chamar a elles, para estarem presentes ao tal despejo, conforme lhe era ordenado.

Tinha sido avisado e reprehendido muitas vezes o mencionado provedor Mascarenhas, não só por toda a camara reunida, mas por pessoas particulares; porem a nada attendia.

Foi portanto demittido do seu emprego, ficando só limitado a superintender e prover no que tocava ao impedimento, despejo e limpeza da cidade, da repartição do Arco de Almedina para baixo. E ainda assim foi notificado para que fizesse o despejo dos impedidos e das suas casas, com elles presentes, pelo modo que lhe estava ordenado.

Mais lhe deu a camara ordem para que despedisse e fizesse despejar as pessoas impedidas, que estavam ás Olarias, e nos quintaes da porta da Magdalena; como era o Silva, almocreve; o corcovado, e pessoas da sua casa; João Fernandes, o mulato; o Carvalho, no quintal de Domingos Vaz; a viuva das Tanoarias, mulher que tinha sido do Coelho; o sapateiro da Praça e sua mulher; Manoel de Paula e pessoas da sua casa; e outras pessoas que eram da obrigação do dito Braz Nunes Mascarenhas, como já por outras vezes se lhe havia determinado que as mandasse despejar, sem o cumprir. E não o fazendo assim, até deste mesmo emprego a que ficava limitado, seria demittido.

Como o mester Antonio Rodrigues continuava cobardemente a estar ausente da cidade, faltando aos seus deveres, e deixando os habitantes a lutar com o terrivel mal da peste, nomeou o juiz de fora e os mais vereadores para o substituir, no dia 10 de Julho, a Francisco Fernandes, a quem a cidade estava muito obrigada pelo zelo com que tinha acudido aos doentes, até com dispendio do seu dinheiro.

Como os vereadores que se haviam reunido na ermida de S. Marçal, tinham procedido illegalmente em todas as provisões por elles ordenadas; visto que segundo a ordem de el-rei, os vereadores se deviam reunir na torre da camara da cidade; deliberou a vereação de Coimbra, em 14 de Julho, que se não levasse em conta ao depositario do dinheiro, o Dr. Gabriel da Costa, a quantia de 6$000 rs., que por ordem dos vereadores reunidos na ermida de S. Marçal, havia dado a Marcos de Oliveira, cirurgião, e 2$000 rs. a Antonio Ferreira, meirinho da saude.

E como o dito cirurgião Marcos de Oliveira, a quem se pagavam os 6$000 rs. pelos exames que fazia sobre os impedidos da cidade, dava muitas faltas e vivia fora da cidade; determinou a camara que d'ahi em deante essa quantia se désse ao licenciado João Borges, medico, assistente e morador nesta cidade, o qual servia nos ditos exames com muita diligencia e continuo cuidado, ao que a cidade lhe estava muito agradecida e obrigada a fazer todos os favores.

E finalmente, tendo adoecido da peste o carcereiro da cadeia Antonio Cordeiro, foi nomeado para o substituir interinamente, João Fernandes, meirinho da porta da Ponte.

(Continua).

Joaquim Martins de Carvalho.

NOTICIARIO

O Conimbricense.—Com este numero entra este jornal no **XXIV** anno da sua publicação, pois que principiou no dia 16 de Novembro de 1847. E' por tanto um dos jornaes mais antigos que actualmente se publicam no reino.

Aquelles que sabem as difficuldades com que se luta para manter entre nós a existencia dos jornaes, podem facilmente avaliar que força de vontade e diligencias tem sido necessarias para fazer publicar o *Conimbricense* por tão grande numero de annos.

Temos durante todo esse longo tempo visto nascer e acabar centenares de jornaes, e felizmente tem o nosso atravessado incolume todas essas vicissitudes da vida jornalistica.

Se pela nossa parte temos feito as possiveis diligencias para agradar, seriamos altamente ingratos se não reconhecessemos a valiosa coadjuvação que devemos aos nossos bondosos assignantes. Sem ella seriam completamente baldados todos os nossos esforços.

Ao entrar, portanto, o *Conimbricense* no **XXIV** anno da sua publicação, aproveitamos a occasião para agradecer cordealmente os favores que temos recebido dos nossos assignantes; a todos os quaes desejamos as maiores venturas.

As bombas dos incendios em Coimbra.—Ainda ha menos de um seculo não tinha esta cidade bombas dos incendios. A primeira diligencia para Coimbra ter este melhoramento, foi em 1779. Tendo o juiz do povo requerido que se adquirissem duas bombas, foi secundado neste seu pedido pelo senado da camara com a seguinte representação:

«Senhora. O requerimento do juiz do povo e casa dos vinte e quatro, é digno da real attenção de vossa magestade, por haver mostrado a experiencia os muito sensiveis estragos, que alguns incendios tem feito nos edificios desta cidade, por se não poderem atalhar os effeitos da sua voracidade. E como para este fim não póde haver outro remedio mais efficaz e mais prompto, que o das bombas de agua, justamente pretendem os supplicantes que hajam duas nesta cidade.

Estas se pódem fazer pelo dinheiro do cofre do real d'agua, e ficar incumbida a esta camara a sua inspecção e boa guarda, assim como tambem a designação dos sitios em que devem existir. Porem como se não pódem manejar as mesmas bombas, nas occasiões em que forem necessarias, se não por alguns individuos do gremio da plebe, que sejam positivamente destinados e compellidos para o dito effeito, para o que não tem esta camara a jurisdição bastante; recorremos a vossa magestade, para que se digne por sua real grandeza conceder na mesma provisão de permissão das bombas, a precisa auctoridade para que a camara possa obrigar com penas pecuniarias, e de prisão, os individuos necessarios para o dito effeito, sendo repartidos em duas companhias, cada uma de vinte homens, com seu guia, a quem obedeçam, e que as possa dirigir e commandar em fórma na occasião dos incendios, servindo cada companhia por tempo de seis mezes.

Vossa magestade, porém, mandará o que fôr de seu real agrado. Coimbra em camara de 8 de Janeiro de 1779.—José Antonio de Mesquita e Moura— Filippe Saraiva de Sampaio — Francisco Xavier de Brito Barreto e Castro — Dr Vicente Rodrigues Ganhado — Francisco Jusarte de Quadros— José Ferreira de Sousa, procurador geral.»

Prohibição de bestas muares aos cidadãos de Coimbra. — No privilegio que el-rei D. Manoel mandou lavrar em Coimbra a 16 de Outubro de 1510, a favor do senado e cidadãos da mesma cidade, concedeu-lhes o monarcha muitas regalias, entre as quaes:—«Outrosim queremos e nos praz que hajam e gouvam todas as graças, e privilegios, e liberdades, que são e temos dado á nossa cidade de Lisboa, *reservando que não possam andar em bestas muares, porque não havemos por nosso serviço, nem bem do reino, andarem n'ellas.*»

Prerogativas e obrigações das camaras.—Em todas as funcções, que são, ou vierem a ser, de conta das camaras, a estas, e não ao parocho, pertence *escolher o pregador* (Provis. de 6 de Outubro de 1744). Alem disso:

I Dentro da egreja *sentam-se* em cadeiras de *espaldar*, não estando o Santissimo exposto (C. R. de 21 de Novembro de 1683, relativa á camara do Porto.)

II *Devem ser incensadas* nesse logar da egreja, onde assistem com suas insignias (C. R. de 27 de Agosto de 1688—a fl. 236 do L. II *das chap.*, da camara do Porto.)

III Nas procissões, o seu logar é o *immediato* atraz do pallio (Prov. de 18 de Maio de 1608; Prov. do Desembargo do Paço de 1 de Junho de 1733; e Resol. de 18 de Setembro de 1756); salvo indo o bispo, porque, nesse caso, vae o *caudatario* deante da camara, para servir no seu ministerio (C. R. de 12 de Janeiro de 1607; e Prov. de 18 de Maio de 1608).

IV A sua *bandeira* vai sempre *adeante* das cruzes (C. R. de 25 de Abril de 1624; e Prov. de 18 de Julho de 1677).

Mas são nullas as suas *posturas*, ou *decisões*, sobre procissões e cerimonias religiosas, por não ser isso da sua competencia (Port., *ined.*, de 23 de Maio de 1854, ao governador civil de Evora).

A de *Coimbra* deve assistir, *incorporada*, ás festividades de *Santa Isabel, S. Theotonio*, e *Santos Martyres de Marrocos* (Avis. de 5 de Fevereiro de 1757).

A sineta do refeitorio de Santa Cruz. — No claustro do Silencio do mosteiro de Santa Cruz desta cidade, estava uma sineta, para chamar os religiosos ao refeitorio. Esta sineta tinha a seguinte e vistosa inscripção:

Vox mea, vox vitae;
Vos, patres, venite.

O bispo D. Affonso de Castello Branco.—O celebre bispo de Coimbra, D. Affonso de Castello Branco, era cingido de um signal, que parecia cobra. Assim o diz Manoel de Faria e Sousa, nas suas *Rimas varias*, a paginas 116, columna 2.ª, do tomo 4.º, parte 2.ª, da edição de Lisboa de 1685:

«El Obispo de Coimbra D. Alonso de Castelobranco, Hombre Magnanimo, que yo conoci, era cenido de una señal que parecia culebra: dizese que esta señal queda en el cuerpo si se viste camisa sobre la qual passa alguna culebra quando se está enxugando al Sol.»

As eleições, os frades e o diabo—As perturbações e desordens que presentemente acontecem por occasião de eleição não são cousa nova, pois já D. Nicolau de Santa Maria dizia o seguinte na sua *Chronica dos Conegos Regrantes*:

«As mais das perturbações, e inquietações das religiões nascem ordinariamente das eleições; e é certo que, quando os prelados eram perpetuos, e as eleições eram uma vez na vida, havia mais quietação, maior paz e amor fraternal, e mais santos em todas as Ordens.

«Aqui vem bem o que se conta de um dos Santos Padres do Ermo, que, vendo estar o demonio em figura humana muito descançado com uma mão sobre a outra, lhe perguntou a causa daquella postura, e elle lhe respondeu: *Eu sou o espirito tentador dos religiosos, e descanço agora em quanto é tempo de eleições, que são para elles as maiores tentações.* E assim é, e o vemos por experiencia, porque triumphando os religiosos dos mais vicios, vêem de ordinario a ser vencidos da ambição....»

O prestidigitador Blanch. — Na proxima semana é esperado em Coimbra este insigne artista, que tem alcançado uma reputação immensa.

Nos diversos paizes por elle percorridos são unanimes as opiniões. Na America é onde elle mais tem ostentado os seus prodigios artisticos.

O *Chronista de Méjico* diz «que a habilidade e destreza de mãos daquelle admiravel artista excede tudo que até hoje se tem presenceado; sendo que não se apresenta, como os demais, rodeado de apparatos, que, em regra, não servem senão para desviar a attenção dos espectadores e occultar aos olhos do publico seus mal combinados mechanismos. Os seus trabalhos são verdadeiramente surprehendentes e maravilhosos.»

Mais extensamente descreve aquelle jornal o modo distincto como foi acolhido nas diversas funcções que o sr. Blanch deu no Gran Teatro Nacional, onde a concorrencia de espectadores foi sempre numerosissima.

O *Oriente*, fallando do grande successo, que em todas as suas representações obteve o sr. Blanch, enumera as bellissimas sortes por elle executadas, e acrescenta que qualquer descripção ficaria muito áquem do merito do inimitavel prestidigitador.

O *Independente de Chile* diz que a reputação, de que viera precedido o sr. Blanch, fôra confirmada em todas as funcções por elle dadas, em que a concorrencia foi sempre muito numerosa; que todos foram unanimes em declarar que elle era effectivamente o mais habil dos prestidigitadores que tem visitado aquellas paragens do novo mundo, e que ainda ninguem alli exhibira tantas, tão variadas e tão surprehendentes sortes de prestidigitação, e com um desempenho tão cabal, como não póde imaginar-se, nem ainda lendo-se a sua descripção.

Entre nós tem sido egualmente apreciado aquelle artista.

A *Revolução de Setembro* diz:

«Reuniram hontem á noute no hotel *Alliance*, ao Chiado, nos aposentos do distincto prestidigitador Blanch, varias pessoas, entre as quaes alguns escriptores conhecidos, em modesta e agradavel *soirée*. Alli mais uma vez mostrou despretenciosamente o eximio prestidigitador a sua admiravel mestria em algumas *sortes* difficilimas, bonitas e delicadas, feitas com toda a singelleza e franqueza.

«Blanch é realmente um notavel prestidigitador e um perfeito cavalheiro.

«Sua esposa, é uma senhora muito graciosa e intelligente, de origem hespanhola.

«Emfim, sahiram todos daquella casa captivados pela lhaneza dos hospedeiros, que breve partem para Madrid. Antes d'isso porém ouvimos que Blanch dará uma representação em beneficio de um asylo.

«Blanch veiu recommendado ao dr. Santos, que se tem esforçado dignamente por obsequial-o.»

O *Diario de Noticias* expressa-se assim:

«E' tambem *magnetisador* o habil prestimano de quem aqui temos fallado, Paulino Blanch, pois teve-nos sexta feira, a nós, a Bulhão Pato, a Luciano Cordeiro, a Ennes, a uma peiade de cavalheiros intelligentes e de damas instruidas e de delicado trato, captivos durante 5 horas no hotel *Alliance*, sahindo de lá—a chorar por mais. Em cartomancia e jogos de *passe-passe* não vimos ainda trabalho mais delicado, mais nitido e cheio de surprezas e illusões. Advinha, seduz, encanta o primoroso artista. Recitaram-se muitos versos, cantaram-se varias canções hespanholas e cubanas; as senhoras, entre as quaes havia uma interessante dama havaneza, esposa de um rapaz muito sympathico, que vêem para a Europa espairecer as magoas que lhe inspira a sorte do seu paiz, e a graciosa mulher de Blanch, dançaram algumas das languidas danças da Havana, e por ultimo houve jogos de proverbios e advinhações litterarias e historicas, em que levaram a palma Pato e Ennes. Blanch é digno de ser visto e applaudido. Se der, como esperamos, algum novo espectaculo, o publico ha de sanccionar a nossa apreciação.»

E no *Diario Popular* lê-se:

«Mr. Paulino Blanch, eximio prestidigitador que o publico applaudiu e admirou no Gymnasio, reuniu no domingo no hotel *Alliance* alguns de seus amigos e homens de letras que enthusiasmou, e assombrou, executando perante elles sortes de prestidigitação e *escamotage*. Correu animada a soirée. Maneiras affabilissi-

mas, inexcedivel pericia, graça e presteza no exercicio da sua arte, taes são as qualidades com que o sr. Blanch captivou as sympathias dos seus convidados, como antes havia grangeado as do publico. O sr. Blanch retira-se brevemente de Lisboa; tenciona porém, satisfazendo o desejo de seus amigos, dar algumas representações, uma das quaes em beneficio do asylo de S. João.»

Os assassinos da Beira.— Do concelho de Taboa communicam o seguinte:

«Falleceu no dia 11, pelas 10 horas da manhã, o infeliz José de Figueiredo da Fonseca, da Varzea de Candosa,, deste concelho, que foi, como lhe disse, gravemente ferido no braço esquerdo por um tiro de bala, no dia 6. O digno administrador deste concelho, o sr. José Soares Pinto de Mascarenhas Gouvea, tem procedido ao competente auto de investigação, de que resulta o serem indicados como executores deste crime, os pronunciados pelo crime de assassinato do padre José da Annunciação Portugal, de que ainda andam refugiados, Antonio Brandão, de Midões; e Mattos, de Villa Chã; aquelle irmão, e este compadre de João Brandão; á ordem de Francisco de Brito Militar e Antonio de Almeida, de Varzea de Candosa, pessoas com quem aquelles têem grandes relações.

«Quasi todas as testemunhas que tem sido inqueridas, dizem que o Militar e Antonio de Almeida são as unicas pessoas inimigas capitaes do assassinado. O Antonio de Almeida já se acha preso, e o Militar evadiu-se no dia 11, quando lhe foram cercadas as casas. A povoação de Varzea, com a morte de Figueiredo, perdeu um bemfeitor que jámais será esquecido.»

Este assassinato tem causado profunda sensação na Beira, por se ver que torna alli a renovar-se o imperio do trabuco e do punhal.

Os assassinos do infeliz padre Portugal, companheiros de João Brandão, depois de terem andado por muito tempo pelos concelhos do Fundão e Sabugal, e outras povoações dos districtos de Castello Branco e da Guarda, apparecem agora nos concelhos de Arganil e Taboa. Carece-se, portanto, de providencias energicas contra estes flagellos da humanidade.

Deve a esta hora ter chegado a Arganil uma força de 30 praças, e consta-nos que a auctoridade superior deste districto pediu tambem para serem reforçados os destacamentos de Taboa e Oliveira do Hospital, e que diligenceia se tomem outras providencias que a segurança publica exige.

E' de esperar que o governo tome a serio este objecto, porque a vida dos cidadãos é muito sagrada, para que se deixe á mercê dos assassinos.

João Brandão deixou cá os seus discipulos, e é mister mandar estes fazer-lhe companhia na Africa.

Relação do Porto.— No dia 15 do corrente foi distribuida a seguinte appellação civel:

Cantanhede—Manoel Simões Portasio e mulher, contra Maria Ribeiro e outros; juiz Brandão, escrivão Coutinho.

E foi assignado o dia 22 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Taboa—Joaquim Antunes Coelho, contra o ministerio publico.

Fallecimento—Falleceu ha dias em Lisboa o sr. general de brigada reformado, Ayres Gabriel Afflalo.

Assentou praça o sr. Afflalo no regimento de infanteria n.º 4, em 19 de Março de 1821, indo em expedição no dito corpo como porta bandeira para o Brazil. Foi promovido a alferes em 12 de Março de 1825; a tenente em 4 de Abril de 1833; a capitão em 24 de Julho de 1834; a major em 4 de Março de 1850; a tenente coronel graduado em 29 de Abril de 1851; a effectivo neste posto no 1.º de Agosto de 1857; a coronel em 11 de Janeiro de 1861; e a general de brigada reformado em 18 de Julho de 1864.

Emigrou para Inglaterra, passando depois para França e d'alli para a ilha Terceira. Desembarcou nas praias do Mindello, pertencendo ao batalhão sagrado, composto de officiaes; e fez toda a campanha desde o Porto até á convenção de Evora Monte, e depois contra as guerrilhas no Algarve até á prisão do celebre Remechido.

Foi condecorado pelos seus serviços á patria e á causa da liberdade, com o habito de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o de Aviz, e da Torre Espada 1.º grau; com a medalha das campanhas da liberdade, algarismo n.º 5, e finalmente commendador na Ordem de Aviz.

Roubo importante. — Lê-se no *Campeão das Provincias* o seguinte:

«Por pouco estiveram os ladrões socegados. Depois da celeuma que, com justa causa, ahi se levantou, em virtude do roubo escandaloso e profanação do templo da Vera-Cruz desta cidade, ainda não tinhamos registado nenhuma façanha praticada por essa horda de salteadores, que ha tempo infesta Aveiro e suas circumvisinhanças—a não ser o que ahi se fez ao sr. Antonio de Sá Barreto. Sahiu comtudo novamente do seu antro a esfaimada matilha, e desta vez fez um roubo importante.

Como a noute de sabbado para domingo se apresentasse medonha e deveras tempestuosa, aproveitaram os malvados o propicio ensejo para pôrem em pratica um dos seus melhores feitos. Dirigiram-se aos logares das Quintas, povoação pouco distante desta cidade, e fazendo um rombo na parede da casa, aonde alli habita a sr.ª D. Marianna Adelaide Ferreira, conseguiram penetrar no interior, sem que sua dona os presentisse. Dirigiram-se a um antigo armario, e levantando as portas, roubaram de dentro um pequeno cofre de ferro, que continha a avultada quantia de 7:000$000 reis, sendo 3:000$000 em libras sterlinas, e 4:000$000 em varios objectos de ouro e prata, como, cordões, pulseiras, broches, brincos, relogio, cadeia, e fechos, salvas, e muitas outras cousas. Levaram além d'isto um babú repleto de roupas.

Consta-nos que, sahindo d'alli com o peculio, foram partil-o para um pinhal proximo, sendo alli depois encontrados o cofre e babú vazios, que foi quando sua dona veiu no conhecimento de que estava roubada.

Sabemos que as auctoridades, que já foram ao local do roubo fazer auto de exame, tratam de empregar as maiores diligencias para ver se descobrem os criminosos. E' o sr. Augusto de Castro um funccionario activo no cumprimento dos seus deveres, e cremos que s. s.ª verá os seus esforços coroados de feliz resultado; só assim se livrará Aveiro de uma horda de bandidos, que ha muito trazem esta cidade em alarme.»

ANNUNCIOS

1 VENDE-SE a quinta da Tapada, que pertence a Caetano Ferreira de Carvalho. Quem a pretender dirija-se a José Maria Henriques de Carvalho, da Abravea de Poiares, que está encarregado da venda d'ella.

---

2 NO DIA 6 de Dezembro proximo, pelas 11 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hade proceder á venda e arrematação de um bocado de terra chamada Pomar, proximo á quinta do Menino Jesus da Bemcanta, penhorada a Gregorio da Silva e Oliveira e sua mulher, da mesma quinta; por execução que lhe move a Fazenda Nacional. Escrivão Herculano.

---

3 CODIGO CIVIL PORTUGUEZ, annotado por José Dias Ferreira. Volume 1.º publicado, contendo 442 pag. em 8.º, e comprehendendo a interpretação dos artigos 1 a 473 —Preço 2$000.

Unico deposito em Coimbra, na livraria Central de J. D. Pires, largo da Sé Velha, n.º 9 a 10.

Será enviado pelo correio a quem remetter 2$100 em sellos.

---

4 ALBERTO CARLOS e sua mulher Maria Joanna, agradecem por este meio, emquanto o não podem fazer pessoalmente, a todas as pessoas que por occasião da doença de seu sogro e pae, se interessaram pelo seu restabelecimento, e depois da sua morte o acompanharam de sua casa para a egreja de Santa Cruz, e juntamente agradecem á philarmonica *Boa-União*, que de prompto se prestou para tudo.

LIVROS NOVOS

5 CLAUDIO JOSE' NUNES: Verdades amargas, estudo politico dedicado ás classes que pensam, que possuem e que trabalham, 1 vol. 200 rs.

Pedro José da Silva: Nova nomenclatura Pharmaceutica e classificação methodica dos medicamentos, fundada nos preceitos das sciencias, 1 vol. 500 rs.

José Dias Ferreira: Commentario ao Codigo Civil Portuguez, 1.º vol. 2$000 rs.

Vendem-se na livraria de Manoel de Almeida Cabral, rua da Calçada, n.º 98 a 104.

COMPANHIA GERAL DO CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

6 OS POSSUIDORES d'obrigações, que pretenderem receber os juros nesta cidade, apresentarão em casa do abaixo assignado até ao 1.º de Dezembro proximo, as respectivas declarações e relações, que deverão ser acompanhadas dos coupons, assignados no verso, sendo as obrigações ao portador.

Coimbra, 19 de Novembro 1870.

Antonio José Alves Borges.

---

7 JOAQUIM GONÇALVES FINO, marceneiro, premiado com a medalha de ouro na exposição districtal de Coimbra, participa aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento para a rua de Quebra Costas, n.ºs 26 a 36, e continua a tomar conta de obras para fazer na sua officina, e tem um deposito de moveis de madeira e ferro de Lisboa e Porto, que vende por preços muito resumidos. Tambem tem bilhares para vender, muito bons, e se encarrega de reformar bilhares antigos, tornando-os quasi como novos.

---

8 POR ESTE juizo de direito da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Herculano, correm de novo editos de 30 dias, a contar do dia 17 do corrente, pelos quaes são chamadas todas as pessoas incertas, que tiverem direito ao espolio de Maria Candida, fallecida no hospital desta cidade, e natural de Marco de Canavezes, para que o venham deduzir a este juizo dentro do referido prazo, com a pena de lançamento.

GABINETE DE LEITURA

9 ESCOLHA dos melhores romances em portuguez, antigos e modernos. Assignatura mensal, podendo o assignante levar a obra completa, ou assignatura avulso por dia e por volume.

Na *Livraria Academica*, Calçada.

OBRAS MODERNAS

10 AYRES B. PINTO, Guia medico-homoeopathico familiar, ou modo de cada um se tratar prompta e suavemente nas molestias mais communs, 500 reis.— *J. de Andrade Corvo*, Perigos, 300 reis.— *Vocabulario de verdades*, por uma sociedade de homens de letras, 120 reis.—*Roque Ferreira Lobo*, Lições de um pae a uma filha sua, na primeira edade, 2 volumes, 700 reis.— Almanach illustrado do Horticultor; para 1871, 200 rs.

Na *Livraria Academica*, Calçada, 183, 185.

CLARINETE

11 VENDE-SE um de dó, de 13 chaves, novo, e muito em conta.—Rua do Infante D. Augusto, n.º 12 a 20.

---

12 MANOEL DOS SANTOS NATIVIDADE faz publico, que no dia 20 do corrente, vai pôr a sua diligencia para S Thiago, tres vezes por semana; sahindo de Coimbra ás segundas, quartas, e sextas feiras, ás 7 horas da manhã, e de S. Thiago ás terças, quintas e sabbados, ás 3 horas da manhã.

Coimbra, 13 de Novembro de 1870.

Manoel dos Santos Natividade.

---

13 NO DIA 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, perante o exm.º juiz de direito, se hãode arrematar as dividas activas da massa fallida de José Vieira Concha.

Coimbra 19 de Novembro de 1870.

O Curador fiscal,

J. L. Fernandes.

---

14 NÃO TENDO até hoje constado á camara municipal de Goes, que tenha apparecido concorrente algum aos concursos do logar de juiz ordinario deste julgado, talvez por que, foi anteriormente annunciado que o seu ordenado annual era de 100$000 rs., vae por isso fazer publico que o respectivo ordenado foi elevado pela mesma camara á quantia de 150$000 rs., achando-se pelo tribunal superior devidamente approvado. Goes 29 de Outubro de 1870.

O vice presidente da camara,

Manoel Nogueira Ramos.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

15 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 50 —**Porto**.

Venda de um olival

16 NO DIA 27 de Novembro, pelas 11 horas da manhã, na loja do illm.º sr. Jeronymo José Pereira, rua do Visconde da Luz, n.º 54 e 56, hade vender-se a quem mais der um olival sito em Mainsa, chamado—**Olival escuro**. Tem-no amanhado Francisco Rodrigues, que mora n'um casal proximo, chamado Casal do Freixo. Está encarregado de o mostrar Antonio Alves; mora n'um casal pegado com o cimo do olival. Não se póde dizer com certeza quantos moinhos dará, porque ainda o andam apanhando, mas calculam dará dez moinhos. Tem perto de 300 pés. Paga de foro annualmente nove alqueires e meio de azeite.

O MAIS BARATO

Eucalyptus globolus

17 TRATA-SE com Joaquim do Carmo Pereira. Rua da Calçada, n.º 48.

50	Eucaliptus	por	2$500
100	»	»	4$500
1000	»	»	40$000

Tambem se vendem avulso.

THEATRO DE D. LUIZ I

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

Domingo 20 de Novembro de 1870

ULTIMA RECITA

Trabalho e honra— drama em 3 actos.

Rede para noivos— comedia em 1 acto.

Preços—Frizas, 2$000—1.ª ordem 2$500—2.ª ordem, 1$600—3.ª ordem, 1$000—Galeria, 120—Platea, 400 réis.

Principia ás 8 horas

NUMERO 2434 — TERÇA FEIRA 22 DE NOVEMBRO DE 1870 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 22 DE NOVEMBRO

LIMPEZA DA CIDADE DE COIMBRA

Não ha questão de hygiene publica que mais avulte do que a da limpeza das cidades e grandes povoações, porque nenhuma ha por certo cuja resolução influa tanto na salubridade dos seus habitantes.

A salubridade das cidades não depende só de excellente solo, d'ar puro e respiravel, d'atmosphera limpa e cheia de luz e temperatura suave. E' indispensavel que, tirando-se de todos estes elementos constitutivos da vida humana os recursos que demanda a vida laboriosa da sociedade moderna, se não altere nem deturpe nenhum delles.

Todos estes dons da natureza são propriedade commum, e o individuo de ordinario explora-os sem attender ao bem dos outros, nem ao das gerações por vir.

As cidades melhoram poucas vezes, ordinariamente peioram, e constantemente, as suas proprias condições naturaes de salubridade.

Quando os homens agglomerados sobre um solo fixaram alli sua residencia, esse solo é exposto ás impregnações de naturezas organicas, que cedo ou tarde produzem effeitos de infecção, se se não tomam precauções hygienicas em ordem a prevenil-as.

Nas cidades os terrenos infiltrados de liquidos, que contem em dissolução, ou em suspenção materias organicas, cujo estado fermenticente é alimentado pelas addições de cada dia, estabelecem uma evolução incessante de principios deleterios, de productos fétidos, e até de miasmas. As exhalações de taes terrenos são tanto mais nocivas, quanto é certo que o ar não actua senão em pequena quantidade na decomposição das materias, que os impregnam. E' por isto que a mortalidade nas grandes cidades é proporcionalmente maior do que nas pequenas povoações; que o termo medio de vida nas cidades é menor do que nas aldeias.

As emanações animaes viciam o ar na razão directa do numero dos individuos que o respiram, e na inversa da capacidade do espaço, aonde elle se respira.

O ar viciado concorre poderosamente para a deterioração da saude, e, por consequencia, para a mortalidade. E' por isto que em todos os tempos as questões de limpeza das cidades tem merecido a attenção dos povos e dos governos.

Se os poucos documentos escriptos que nos restam sobre a policia das cidades antigas nos não fornecem os conhecimentos precisos dos meios praticos, empregados na limpeza urbana, sobrevieram ás ruinas do tempo e á destruição dos barbaros, construcções e monumentos, que attestam o cuidado, que á administração publica merecia esta imperiosa necessidade.

Entre nós, vergonha é dizel-o, só se fallou de limpeza publica, quando uma horrivel calamidade veiu assolar Lisboa. Parece que se amorteceu no animo do povo o amor enthusiasta do progresso.

Coimbra, esta cidade fadada por Deus para ser uma terra de encantos, apresenta ainda hoje o especimen asqueroso e repugnante das cidades da edade media, no tocante a limpeza publica.

E' tempo de fazer acabar com este estado deploravel.

Os habitantes de Coimbra têem direito a não serem envenenados todos os dias; têem direito a viver vida do seculo XIX; têem direito a respirar ar puro.

As condições de salubridade em Coimbra são pessimas, é urgente melhoral-as.

Coimbra pelos seus optimos estabelecimentos scientificos, pela sua Universidade, rival das melhores da Europa, obriga a virem viver, dentro de seus muros, a flor da mocidade do paiz, fundadas esperanças da patria, e que aqui vêem preparar-se para poder ser depois distincta gloria d'ella. E' necessario que estes hospedes, de quem todo o paiz tanto espera, tenham aqui as melhores condições de salubridade e de vida.

E' mister dar agua abundante e ar puro a esta cidade. A actual camara empenha-se em satisfazer a estas duas imperiosissimas necessidades.

Ha pouco approvou a camara municipal uma proposta que tem por fim fazer a limpeza publica e domiciliaria de Coimbra.

Na limpeza d'uma cidade não ha só a attender o remover de prompto para longe, todas as immundicies e dejecções dos habitantes, ao seu aproveitamento para fertilidade dos campos, que alimentam a cidade.

A questão de limpeza publica é não só hygienica, mas economica.

Para se conseguir uma perfeita limpeza de Coimbra, é indispensavel que se façam desapparecer das habitações todas as emanações nocivas e immundas; que isto se consiga por meio de construcções e apparelhos, que reunam á solidez a conveniente simplicidade; que as materias removidas mantenham, quanto possivel o seu estado natural, e que esta remoção seja o mais promptamente feita, e de todo livre de perigo ou inconveniente. E' mister que as dejecções dos habitantes da cidade sejam completamente desinfectadas, e removidas convenientemente para local desviado.

Para completa desinfecção das dejecções é mister a natural separação das materias solidas das liquidas. A putrefacção das materias solidas, gera productos em grande parte differentes d'aquelles que são produzidos por egual phenomeno nas materias liquidas.

Misturados os excreptos solidos e liquidos, o phenomeno da decomposição

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCII

A TERRIVEL PESTE EM COIMBRA NO ANNO DE 1599

VI

A 28 de Julho apresentou em camara o vereador Fernão Soares Paes uma carta de sua magestade, dirigida aos vereadores, na qual declarava que tinha por seu serviço, visto a camara desta cidade estar impedida, se fizessem as vereações ordinarias na casa de S. Francisco, ou na de Santa Clara, ou na de Cellas, aonde melhor parecesse.

Esta carta era evidentemente o resultado de solicitações dos vereadores, que se tinham reunido na ermida de S. Marçal, e que queriam conseguir que triumphasse a sua vontade, fazendo-se as sessões fóra da cidade.

Contra a verdade do conteudo desta carta reclamaram o procurador da cidade e os dois procuradores dos mesteres, declarando que nem a camara, nem as cousas do serviço della, estavam impedidas; alem de que, ia agora sua magestade de encontro ao que havia disposto na sua carta anterior, na qual havia determinado que as sessões se fizessem na casa da camara em Coimbra, o que assim se havia cumprido, sem inconveniente algum; e não havia posteriormente occorrido o menor facto que justificasse esta nova ordem.

Apesar disto, para cumprirem as ordens de sua magestade, resolveram ir fazer as sessões no convento de S. Francisco da Ponte.

No dia 4 de Agosto se reuniu com effeito a camara em S. Francisco, estando ahi juntos tanto os vereadores que tinham funccionado dentro da cidade, como os que haviam feito sessão na ermida de S. Marçal.

Estavam presentes o licenciado Francisco Fernandes Fialho, juiz de fóra; Roque Tavares, Fernão Soares Paes, Francisco de Rezende, e o Dr. Vicente Caldeira de Brito, vereadores; Alvaro de Faria, procurador geral da cidade; e Antonio Fernandes e Francisco Fernandes, procuradores dos vinte e quatro do povo.

O resultado desta sessão, foi logo suscitar-se um grave conflicto entre uns e outros vereadores, acerca da limitação de poderes que a camara tinha feito a Braz Nunes Mascarenhas.

Propoz o vereador Fernão Soares Paes, que Braz Nunes Mascarenhas, que segundo a ultima resolução da camara, servia só de provedor da saude do Arco de Almedina para baixo, exercesse o dito cargo de provedor tambem, como anteriormente, do Arco de Almedina para cima, deixando assim de funccionar nesta repartição o Dr. Francisco da Costa Cabral.

Esta proposta era approvada pelo dito vereador Fernão Soares Paes, e pelos outros vereadores Roque Tavares, Francisco de Rezende, e Dr. Vicente Caldeira de Brito; e foi combatida pelo juiz de fora, pelo procurador geral da cidade, e pelos dois mesteres; allegando estes os graves motivos já espendidos, que haviam levado a camara a assim proceder, pela relaxação que no serviço do publico tinha o dito Mascarenhas.

Acrescentaram para corroborar a resolução anteriormente tomada, os factos que tinham sobrevindo, porquanto a repartição para cima do Arco de Almedina, entregue ao cuidado do Dr. Francisco da Costa Cabral, tinha melhorado de sorte, que a cidade naquella parte se podia reputar por sã, não tendo já dias antes havido caso algum de peste; emquanto que do Arco de Almedina para baixo, a cargo de Braz Nunes Mascarenhas, se achavam muitas pessoas doentes. E nem era de esperar outra cousa, visto a insistencia delle em não querer deixar de residir em Eiras, abandonando a vigilancia e cuidado das cousas da cidade.

Procedendo-se por fim a votos, achou-se que eram quatro para se revogar a accordo da vereação, e os outros quatro a favôr.

Esta votação causou um grande tumulto na camara, protestando o vereador Fernão Soares Paes contra o voto do juiz de fora, allegando que elle conforme as Ordenações não tinha direito de alli votar, pois só lhe cumpria dar á execução o que pelos vereadores fosse assentado em camara. Que, portanto, o seu voto era nullo, e não se podia contar, salvo quando fosse para desempatar a votação.

Contra esta proposta do vereador Fernão Soares Paes, protestou altamente o juiz de fóra, mesmo pela novidade da pretenção, que até alli nunca em sessão alguma da camara tinha sido apresentada; e declarou que de tudo daria parte a sua magestade, para resolver como houvesse por bem.

No entretanto ficou mantida a resolução anterior da vereação; e por isso a camara para regular o serviço do desimpedimento e entrada dos impedidos na cidade, determinou que o provedor da saude no bairro alto, o Dr. Francisco da Costa Cabral; e o do bairro baixo, Braz Nunes Mascarenhas, se conformassem para a admissão, com o juiz de fóra, guarda mór da saude della; e no caso de não concordarem todos tres, seriam as duvidas resolvidas de accordo com a camara, nas suas sessões ordinarias.

Continuaram as sessões da camara a ce-

patrida, complicar-se-hia extraordinariamente, a desinfecção seria difficilima e custosa, e os desinfectantes empregados alterariam a força fertilisante dos excreptos.

Perfeita e natural separação de excreptos solidos dos liquidos, completa desinfecção das dejecções, e conveniente remoção para local escolhido, são requesitos essenciaes para uma boa limpeza da cidade.

Examinaremos se a proposta acceita pela camara em 20 de Outubro, e que neste jornal foi publicada, satisfaz as justas exigencias de perfeita limpeza urbana.

E' intoleravel a maneira como a empreza do caminho de ferro do norte está abusando, em quanto ao serviço de remessa de mercadorias.

Os transportes de mercadorias pelo caminho de ferro são, de ordinario, objectos de commercio, que não sendo rapido, quanto possivel, nas suas operações, póde trazer graves prejuizos aos commerciantes.

A muitas pessoas desta cidade temos ouvido severas queixas contra o pessimo serviço da empreza, e principalmente contra o atrazo na remessa de mercadorias. Objectos expedidos na estação de Lisboa, só dão entrada na desta cidade passados 4, 5 e mais dias.

Cumpre ao governo e aos seus delegados compellir a empreza a entrar no caminho dos seus deveres.

Nascem os abusos das contemplações mal entendidas.

Acima dos interesses da empreza estão os do publico; e acima de tudo está o respeito á lei e aos contractos.

Pedimos providencias.

A GUERRA

O telegramma da agencia submarina diz que o exercito do Loire foi repellido em toda a linha, e dá ainda noticia de algum outro revez dos francezes. E' possivel que assim succedesse, mas a origem da noticia, allemã de certo, leva-nos a pol-a de quarentena.

O mesmo despacho diz que os allemães esperam a rendição de Paris nas proximidades do dia 1.º de Dezembro. Não vem longe. Todavia, a questão está em saber quanto tempo durarão os viveres em Paris, e que resultado terão as grandes e vigorosas sortidas que Trochu prepara.

N'um despacho confidencial recebido em Bruxellas, affirma-se que o conde de Bismark disse que Paris não será bombardeado, porque nas suas conferencias com Thiers adquiriu a convicção de que a capital só tem viveres para um mez. Sendo assim, em principios de Dezembro terá de capitular por fome. Accrescenta-se que já se dá só uma terça parte da ração de carne aos habitantes. Parece-nos que ha nisto algum exaggero.

Em todo o caso, felicitemo-nos de que, seja porque motivo fôr, não se veja destruida a que podia chamar-se a mais bella cidade do mundo.

Pelas noticias que vemos ainda nos periodicos, parece que o projecto de reunir em Versailles os deputados ao parlamento allemão não foi ainda rejeitado. Dissemos que a reflexão talvez fizesse com que o rei Guilherme mudasse de plano. Não succedeu assim, e o partido liberal da Prussia, que não obstante marcha em geral tanto de accordo com Bismark, mostra-se pouco favoravel a essa ideia, e antes preferiria Francfort, a antiga cidade livre, onde se coroavam os imperadores, e onde foi a séde em 1848 do primeiro parlamento da Allemanha resuscitada.

Esta escolha, alem das recordações historicas que despertaria, teria ainda o merecimento de ser particularmente agradavel ás populações do sul.

Esta lembrança não é porem apreciada no quartel general prussiano, e pelo que vemos em varias correspondencias, já em Versailles se trata de arranjar logar apropriado para a reunião do parlamento. Como o palacio está occupado pelas ambulancias e a sala historica do Jogo da Péla é muito pequena para isso, hesitava-se agora entre uma egreja e um theatro recentemente edificado.

O *Siécle*, de Poitiers, trouxe-nos hoje dois documentos diplomaticos: uma circular de Bismark, e uma extensa nota do sr. Thiers.

Esses documentos inspiram ao *Siécle* uma tremenda catilinaria contra os dois personagens que os assignam. Pelo que respeita ao chanceller não nos admira a sua linguagem; chama-nos porem a attenção que o citado periodico se enfureça contra o sr. Thiers, o discipulo de Talleirand, como elle lhe chama, quando este homem publico acaba de desempenhar uma commissão, que tinha por unico objecto evitar o derramamento de sangue.

Mas o sr. Thiers não é republicano, e portanto o sr. Thiers não deve ser francez, pelo menos para cooperar no bem da sua patria, exprimindo-se o *Siécle* nestes termos ao terminar o seu favorito artigo:

«Vá ter com o ancião Guizot e comparta com elle o seu impotente retiro. A republica saberá desbaratar os manejos de todos os intrigantes que procurem rodeal-a: a republica não consentirá que Thiers e os seus sequazes a escamoteiem novamente.»

O *Siécle* vae errado por este caminho. Os resultados lhe darão a prova d'isso.

Londres, 19, ás 10 horas da manhã.

Uma sortida de Mezéres foi repellida. A fronteira entre Longwy e Montmédy está occupada pelos allemães.

O exercito francez do Loire está concentrado entre Orleans e Artenay. Os francezes estão a formar um campo entrincheirado em Orleans.

A imprensa ingleza critica severamente e condemna a attitude da Russia na questão do Oriente.

Do cerco de Paris não ha novidade.

Noticias allemães dizem que o exercito francez do Loire foi repellido em toda a linha pelo duque de Mechlemburgo.

Dreux foi tomado e fizeram-se muitos prisioneiros: os francezes foram perseguidos na direcção de Le Mans.

Os allemães esperam a rendição de Paris nas proximidades do dia 1 de Dezembro, pouco mais ou menos, e estão fazendo preparativos para dar comestiveis ao exercito francez depois de entregar-se.

Um despacho supplementar do principe de Gortschakoff, mas mais moderado nos seus termos, diz que crê na possibilidade de um accordo sério que se possa resolver entre a Inglaterra e a Russia, e considera de summa importancia o resultado obtido, como a melhor garantia da preservação da paz e do equilibrio da Europa, ameaçados pelos perigos que podem surgir das complicações no Oriente.

De Berlin dizem que a Russia tem grandes massas de tropas sobre o rio Vistula.

Madrid, 18, ás 4 horas e 10 minutos da tarde.

Tours, 17.—As potencias não se negarão a tomar parte opportunamente, na modificação do tratado de Paris de 1856.

Madrid, 19, ás 4 horas e 10 minutos da tarde.

Tours, 18.—Um telegramma recebido pelo ministerio da guerra, annuncia que os prussianos entraram em Dijon em 14; bem como que os francezes retomaram Dreux.

(Jornal do Commercio.)

NECROLOGIOS

Senhor! Senhor! não tinhas lá mais anjo?
Tão depressa, Senhor?!
Pois faltam-te no ceu coros d'archanjos
A cantar teu louvor?

J. DE LEMOS

Mais um nome apagado pelo bafo lethifico da morte! Mais uma familia angustiada e coberta de lucto! Mais um tumulo orvalhado pelas lagrimas da dor e da saudade!

E' o nome da exm.ª sr.ª D. Maria Henriqueta Archer de Carvalho. E' a familia da exm.ª sr.ª D. Maria Romana de Mello Archer. E' um tumulo, em roda do qual se acercam tristes e desconsolados, sentidos e saudosos, quantos conheceram, quantos apreciaram, aquella alma candida, benefica e piedosa.

Esposa do exm.º sr. João Maria de Carvalho e Almeida, e mãe de dois tenros filhinhos, a exm.ª sr.ª D. Maria Henriqueta Archer ainda não contava trinta annos, quando no dia 17 do corrente, depois de um penoso viver de muitos mezes, se desprendeu do involucro mortal para entrar na patria dos justos.

Naturalmente afavel, cheia de bondade, de singular modestia e delicadeza, sabia conciliar a estima e o respeito de todos os corações. A sua alma era um jardim de virtudes, que, formando-lhe a indole, medraram e floreceram ao bafo de uma thia que lhe servira de mãe. Mas em breve passou a alegria de uma familia inteira; em breve a satisfação domestica se trocou em cuidados, e os cuidados se desataram em pranto e lucto.

Durante os padecimentos da illustre finada ouviu o ceu fervorosas supplicas. Grande foi o empenho em lhe salvar a vida. De dia e de noite lhe assistiram os mais acrisolados disvellos de suas exm.as thia e irmã, a quem a dôr prendia ao leito da morte, e que, sem dar treguas ao corpo, nem alivio ao espirito, trocaram o repouso pela fadiga, o somno pela vigilia. Grande foi tambem o empenho, com que o habil e illustrado facultativo que lhe assistiu, quiz debellar a gravidade e o progresso do mal; mas em tão renhida lucta entre a vida e a morte, coube a esta a victoria, e a exm.ª sr.ª D. Maria Henriqueta Archer deixou de existir. Morreu! mas morreu como sempre vivera.

---

lebrar-se no convento de S. Francisco da Ponte, e ahi em 11 de Agosto consultou o juiz de fóra, Francisco Fernandes Fialho, os vereadores, sobre varias providencias a tomar.

Se as pessoas que tinham sahido para differentes logares, na occasião do mal da peste, sem terem impedimento, e ultimamente queriam voltar para a cidade, deviam ser admittidas?—Resolveram que se não admittisse nenhuma dessas pessoas, com fato, nem sem elle, sem que primeiro passasse o interlunio da lua nova, que havia de vir no fim daquelle mez de Agosto.

Se as pessoas moradoras na cidade, que houvessem de entrar com seu fato, ou sem elle, deveriam justificar por autos de testemunhas, ou em outra forma que melhor parecesse, como vinham desimpedidas com o seu fato?—Resolveram que essa justificação se fizesse summariamente, por duas, ou tres testemunhas, de cujos ditos se fizesse auto o mais breve que fosse possivel, para escusar gastos das partes, e em todo o tempo constar como se fizera esta diligencia que davam por bastante.

Se as pessoas que houvessem de entrar com o seu fato, justificariam as peças particulares com que quizessem entrar; ou se bastaria sómente justificassem em summa o fato, dizendo ser seu, em tantas arcas, ou em tantas trouxas?—Assentaram que bastava fazer-se essa justificação em summa, e que não era necessaria declaração das peças particulares, por assim parecer menos vexação das partes; e que fossem nesta parte cridas por seu juramento.

Se os meirinhos da saude, e ministros que corriam com o despejo das casas impedidas, deviam levar por isso dinheiro, ou outra alguma cousa ás pessoas ricas, como estava assentado, e até então se havia costumado?—Resolveram, para evitar escandalo e murmurações, em rasão do dinheiro e outras cousas, que os ditos ministros levavam pelo despejo das casas, que dalli em diante não levassem cousa alguma aos donos das casas, ou fossem ricos, ou pobres; e que em logar disso se pagassem á custa da cidade.

Se os meirinhos que serviam aos provedores da saude, com os ministros do carro, haviam de ter o mesmo salario de quatro vintens que tinha cada um dos do carro á custa da cidade?—Resolveram que cada um dos ditos meirinhos tivesse á custa da cidade dois vintens por dia, alem da sua ração ordinaria de pão, que era a cada um tres pães por dois dias; e que os ditos meirinhos não levassem cousa alguma á custa das partes, cujas casas se desimpedissem.

Se o medico da saude, a quem a cidade pagava ordenado, havia, como até ahi, continuar a levar dinheiro algum, ou outra cousa dos exames que fazia por parte da mesma cidade, a quaesquer pessoas, ainda que ricas fossem?—Resolveram que o dito medico não levasse dinheiro, ou outra alguma cousa das taes pessoas e exames que fizesse, pois por isso a cidade lhe dava de ordenado em cada mez seis mil réis.

Se o dito medico faria exames não sómente nas pessoas que tinham sido impedidas, mas tambem naquellas que o não tinham sido, e se quizessem recolher á cidade, justificando não terem impedimento, pelo modo acima declarado?—Assentaram que essas taes pessoas, que assim justificassem não haverem tido impedimento algum, fossem escusas dos exames do dito medico, os quaes nesses casos haviam por desnecessarios.

Nesta mesma sessão da camara se tornou a suscitar a questão da ausencia do mester Antonio Rodrigues, pretendendo os quatro vereadores que fosse revogado o accordo pelo qual havia sido substituido pelo mester Francisco Fernandes. Ficou, porém, mantido esse accordo, porque votaram a favor delle o juiz de fóra, o procurador da cidade e os procuradores do povo; declarando que se o dito Antonio Rodrigues tivesse algum direito a allegar, o requeresse ordinariamente.

A 18 do mesmo mez de Agosto propoz o juiz de fora, que se declarasse e assentasse o tempo e dias que parecessem necessarios e convenientes para estarem os impedidos, detidos na insua primeira, e na segunda, aonde se habilitavam para entrar na cidade. Resolveu a esse respeito a camara o seguinte:

Que o tempo para o desimpedimento dessas pessoas se não contasse senão depois de serem despedidas da casa de S. Sebastião, e mandadas para a insua de Simão Borges, defronte de Nossa Senhora do Loreto.

Que todos os que viessem para a dita insua de Simão Borges, não sahissem della antes de serem passados vinte dias, que davam por espaço conveniente nesta primeira dilação.

Que aquelles que da dita insua de Simão Borges viessem mudados para a insua da ponte de Agua de Maias, se não recebessem na cidade antes de primeiro se passarem vinte dias, que tinham e davam por espaço sufficiente ao despejo das casas e desimpedimento das roupas e das pessoas.

E finalmente para evitar as occasiões que se podiam seguir de as ditas pessoas impedidas serem recolhidas na cidade, sem muito exame e advertencia de todos; assentaram que por fim dos vinte dias, os provedores da saude fossem á camara dar relação e informação do estado em que estavam os ditos impedidos.

Assentaram e accordaram mais, que mudando-se a casa dos impedidos que estava em S. Sebastião, para a insua de Simão Borges, vindo o padre Fr. João Cabreira, e seu companheiro o padre Fr. Aleixo, para a dita insua, com os ditos impedidos, fosse dado tudo o necessario aos mencionados padres, e assim a cada um seu vestido perfeito, incluindo chapeus, sapatos, camisas, e o mais de que carecessem para suas pessoas; porque tinham feito tanto serviço a Deus e ao povo desta cidade, que deviam ser galardoados. E egualmente se désse ordem para seu gazalhado em Nossa Senhora do Loreto.

O procurador dos mesteres Francisco Fernandes, foi nomeado depositario da quantia de 140$250 rs., que havia sido entregue pelo Dr. Gabriel da Costa, depositario dos mil cruzados do emprestimo da Universidade, e que era o que restava das despezas até então feitas.

(Concluir-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Na morte deu o ultimo documento da sua grande virtude, da sua admiravel resignação. Sente a vida a sumir-se-lhe, prevê o tumulo que se vae abrir, lança os olhos para a eternidade ...e alegra-se! Mune-se dos sacramentos, medita as coisas santas, afervora o seu espirito, abraça-se á cruz do Salvador, estreita a imagem da Virgem, e cheia de paz e de merecimentos, desprende-se do mundo, e cae no seio da Divindade! Assim morrem os justos.

Sirva esta ideia de consolação a sua exm.ª familia, a quem nos unimos na dor, e offerecemos este testemunho de gratidão e respeito.

Coimbra 19 de Novembro de 1870.

S. L.

Aequa lege necessitas
Sortitur insignes et imos!

HORACIO.

Reis, vassallos, ricos, pobres, nobres, plebeus, agora, logo, hoje, ámanhã, a todos se estende a lei da morte sem designação de tempo nem distincção de jerarchias! Ha tão sómente uma differença (que mais não consente a religião do Cruxificado): a uns é horrorosa a morte, a outros suave. E' horrorosa ao impio, suave ao justo. O impio ao despedir-se da terra, descobre para alem do sepulchro uma eternidade de penas. Succede o contrario ao justo: na sua hora extrema, ao despedir-se da familia que o adora, embora sinta estalar-lhe o coração, lá tem a certeza de cedo ou tarde ver comsigo, no gozo da Bemaventurança eterna, aquelles de quem com tanta saudade se despede.

Foi assim, no dia 17, ás 11 horas da noute, a morte da exm.ª sr.ª D. Maria Henriqueta Archer de Carvalho. A sua realmente não foi morte! foi uma despedida de santa! Parece-nos a nós que morreu; mas é engano; ainda vive. Assim como se morre antes da morte, tambem se vive depois della; a virtude não morre. E a illustre finada era um conjuncto das mais insignes virtudes! era um modelo perfeito de filha, de irmã, de sobrinha, de esposa e de mãe! E taes virtudes não consente o Eterno que as guarde a sepultura! são divinas, vieram do ceu, têem o sêllo da eternidade, não pode a terra consumil-as, voltam á patria.

Dobremos os joelhos e curvemos a fronte reverentes perante a virtude! Acompanhemos em sua dor, tão funda e tão justa, a illustre familia de tão virtuosa finada! E, depondo sobre a sua campa uma saudade, roguemos-lhe que peça a Deus por nós!—*Ora pro nobis!*

Coimbra, 22 de Novembro de 1870.

F. A. L. Galeão.

E' um vasto cemiterio a vida, cujas campas se desenham, uma após outra, diante dos nossos olhos tristes e orvalhados de pranto.

LOPES DE MENDONÇA.

No meio dos risos folgados da alegria, descortina-se no horisonte um cypreste! Descerram-se os labios na expansão do jubilo, e dá-se de frente com um tumulo! Trina o rouxinol festivos alaudes ao tempo em que o mocho carpe tristuras na cruz funeraria!

Não ha muito que nós vimos, alegre e prasenteiro, a José Nunes Mathias Junior, da villa de Taboa, e sobre a sua campa debruçam-se já hoje cobertos de pranto os seus parentes, os seus amigos, todos aquelles a quem, como a nós, foi dado na terra apreciar-lhe os bellos dotes d'alma! Vinte primaveras havia completado apenas de peregrinação nesta terra de desterro e dores, quando no dia 8 do corrente desferiu o vôo para o ceu, que conquistara pela virtude!

Ai! quanto é doloroso e pungente commemorar o passamento daquelles, que na vida nos foram companheiros de infancia, mais tarde amigos dedicados e sinceros!

Como a phrase sahe fria e desataviada dos labios, quando a dor é intensa e profunda!

Só aos pés da cruz, no fervor da oração, n'esse balbuciar de phrases singellas, mas sublimes, póde encontrar-se o supremo conforto e lenitivo em tão doloroso transe!

Coimbra 19 de Novembro de 1870.

J. d'Andrade.

NOTICIARIO

Associação dos Artistas de Coimbra—Satisfazemos ao pedido que nos faz o nosso amigo o sr. José Pereira Junior, publicando uma carta que dirigiu ao sr. vice presidente da Associação dos Artistas de Coimbra.

Nessa carta communica o sr. José Pereira Junior, que o sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes deixara de ser socio da Associação dos Artistas.

Lamentamos profundamente este acontecimento. E' certo que não ha ninguem indispensavel; mas a verdade é que a Associação dos Artistas deve ao sr. Olympio serviços tão relevantes, que se não poderiam esquecer, sem a mais negra ingratidão.

Realmente parece incrivel, que tenha tido logar essa serie de factos, provindos de origem insignificantissima, que viessem a dar um resultado tão deploravel.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho—Muito me obsequiará V., se se dignar inserir no proximo numero do seu muito lido jornal a copia de uma carta que enviei ao illm.º sr. vice presidente da Associação dos Artistas de Coimbra, favôr que desde já agradeço. Coimbra 22 de Novembro de 1870.—Amigo affecto e obrigado—*José Pereira Junior.*

Illm.º sr. vice-presidente da Associação dos Artistas de Coimbra.—A questão que infelizmente se tem suscitado entre alguns membros dos corpos gerentes, que compõem a Associação dos Artistas de Coimbra e o socio n.º 1, tem realmente tomado proporções taes, que não só desprestigiam o nome sympathico de ASSOCIAÇÃO, que em si consubstancia uma ideia grandiosa, um pensamento elevado, uma acção pratica, toda moralisadora, fraternal e de caridade; mas pode de um modo imminente fazer desequilibrar a instituição salutar, a cuja sombra se acolhem 500 associados; porque de encontradas opiniões, de caprichos, que a reflexão ainda não fez esclarecer, só se póde e deve esperar a desunião, que enfraquece; o antagonismo, que desgosta; e finalmente, a descrença que, materialisando a ideia e sopeando o pensamento, cedo ou tarde conduz as mais bellas instituições ao seu completo aniquilamento.

Sabe v. s.ª, e por todos os nossos consocios tem sido presenciado, que sempre que se tem dado divergencias de vulto, eu, conjunctamente com alguns bons amigos, que constantemente nutrem ideias de ordem, e para quem a verdadeira fraternidade não é um mytho, temos pugnado e felizmente conseguido acalmar desintelligencias, que pozeram em sobresalto o bom nome da nossa Associação. Sabe egualmente v. s.ª, assim como os corpos gerentes, como me tenho conduzido na questão presente, e embora linguas dolosas, e labios iniquos ultragem e chasqueiem minhas intenções e ideias, manifestadas nas cartas de 5 e 11 do corrente mez, que escrevi a v. s.ª, nem por isso me fazem afastar um apice dos fins a que me propuz:—promover a concordia, empregando meios directos ou indirectos: sou, creia v. s.ª, mui perseverante, quando o juiz de meus actos é a minha propria consciencia.

E' porem, incrivel, assombroso até, que se não tenha resolvido satisfactoriamente uma questão que dura ha mezes, e que nunca devera ter tomado incremento, porque, para decóro de nós todos, melhor fôra não se lhe ter dado seguimento, até que o porvir se encarregasse de justificar os actos de todos. Infelizmente não succedeu assim, sendo certo, que nenhum socio haverá, que não anhele e deixe de reconhecer, que é indubitavel acabar promptamente com uma questão fastidiosa, e restabelecer a concordia entre os divergentes.

Pois muito bem. Para todos os effeitos está terminada a questão, e terminada de um modo positivo, cathegorica e terminante.

Esta minha carta tem por fim especial transmittir a v. s.ª, que o exm.º sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes deixa de ser socio da Associação dos Artistas de Coimbra, dignando-se v. s.ª participar ao conselho este facto, a fim de que seu nome seja eliminado da lista dos socios.

Assim como as aguas tranquillas são muitas vêzes as mais profundas, tambem a abnegação muitas vezes é uma singular virtude, filha do indelevel e acrisolado amor, consagrado por aquelles que crearam instituições, que viram em embryão, germinar, florescer e progredir, e que não querem, um pouco mais tarde, ser estorvo ao seu engrandecimento, nem obstaculo á sua futura gloria, quando entregue ás mãos de pessoas, que comprehendem a grandeza da sua missão.

Portanto, o fundador da Associação dos Artistas de Coimbra em 1861, o promotor das suas escholas, o fautor das doutrinas sociaes, o evangelisador das ideias populares, o iniciador da primeira exposição feita no districto de Coimbra, que tantos gabos mereceu dentro e fóra do paiz, quando v. s.ª receber esta minha carta já não é socio da nossa Associação, e pelo acrysolado amor que a esta consagra, não duvida offerecer-se em holocausto nas aras da instituição sancta e benefica de que foi iniciador e patrono desvelado, o principal apostolo e o primeiro martyr da sua dedicação.

Digne-se v. s.ª devolver-me o requerimento que tem em seu poder do ex-socio n.º 1, assim como é do meu dever manifestar a v. s.ª que o não deve surprehender se vir esta minha carta publicada nos jornaes.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra, Imprensa da Universidade, 19 de Novembro de 1870.—Illm.º sr. vice-presidente da Associação dos Artistas de Coimbra.—O socio n.º 346, *José Pereira Junior.*

Theatro de D. Luiz—Na quarta feira representou a companhia dramatica portugueza, no theatro de D. Luiz, o drama em 3 actos e um prologo maritimo—*Pretos e brancos*; e no domingo representou o drama em 3 actos—*Trabalho e honra*; e a comedia em um acto—*Rede para noivos.*

Esta companhia agradou muito, principalmente na segunda recita.

Ainda está bem vivo na lembrança de todos o modo admiravel, como ha 8 annos, aqui desempenhou em Coimbra, o distincto actor Simões, o papel de barqueiro *Gregorio Martins*, no drama—*Trabalho e honra.* Este papel é o corôa do actor Simões, e ao presencear a sua magistral execução, rompiam os espectadores em enthusiasticos applausos.

Já se vê que era arriscado o representar este drama em uma terra, aonde elle tinha sido tão bem comprehendido e desempenhado. Apesar de tudo, a companhia dramatica portugueza salvou-se muito bem da difficuldade, representando o *Trabalho e honra* de um modo que mereceu ser muito applaudida por todos os espectadores.

O actor Marques, se não poude completamente egualar o actor Simões, no papel de *Christovão Martins*; em todo o caso houve-se muito bem, dando-lhe os espectadores repetidas demonstrações da satisfação com que o viam tão bem representar.

Os mais actores tambem receberam muitos applausos, sendo repetidas vezes chamados ao prescenio.

A'manhã dá esta companhia o ultimo espectaculo, o qual vae annunciado no logar competente. E' de esperar que o publico a coadjuve, porque é digna disso.

Missa.—Consta-nos que o sr. José de Figueiredo Pinto, presidente da direcção da Associação dos Artistas de Coimbra, manda a expensas suas, na proxima sexta feira, das 7 para as 8 horas da manhã, rezar uma missa na capella do cemiterio, por alma do academico e socio honorario da mesma Associação, o sr. José Rodrigues de Andrade. Merece louvor o sr. Figueiredo, por se mostrar assim agradecido nos muitos serviços, prestados pelo finado á Associação, na qualidade de professor da aula de desenho.

Asylo de Mendicidade—O sr. Francisco Pedro da Silva, assistindo á missa que a direcção do Asylo de Mendicidade mandou celebrar em Santa Cruz, para suffragar a alma do sr. Dr. Francisco de Arantes, offereceu a este estabelecimento a esmola de 5$ reis.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Carvalho, filho de Antonio Carvalho e Theresa Maçadoura, natural de Coimbra, de 62 annos, fallecido no dia 11 de Novembro.

Antonio Teixeira, filho de José Teixeira, natural de S. Martinho do Bispo, de 46 annos, fallecido no dia 12.

Manoel Bernardes, filho de Manoel Bernardes e Marcellina de Jesus, natural de Coimbra, de 68 annos, fallecido no dia 14.

Maria da Conceição, filha de Augusta Adelaide Henriques, natural de Coimbra, de 6 annos e meio, fallecida no dia 14.

Maria da Conceição Reis, filha de José dos Reis, natural de Coimbra, de 80 annos, fallecida no dia 17.

Maria da Soledade, filha de José Baptista e Rosa da Conceição, natural de Coimbra, de 1 mez, fallecida no dia 18.

Maria Augusta, filha de Semião Rodrigues e Candida de Jesus, natural de Coimbra, de 23 annos, fallecida no dia 18.

Na valla geral enterraram-se do hospital 11, das freguezias 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3678.

Mercado de Coimbra no dia 21—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 600—Dito branco 550 a 560—Dito Celorico meudo 620 a 630—Dito graudo 530 a 540—Milho branco 410 a 420—Dito amarello 400 a 410—Feijão vermelho 600—Dito branco da marinha 580 a 600—Dito da terra 530 a 540—Dito rajado 440—Dito frade 380 a 390—Centeio 450—Cevada 320—Tremoços 400—Favas 380 a 400—Batatas 220 a 240—Azeite novo 1$130 a 1$140—Dito velho 1$300—Vinho da Beira 600 a 650—Dito da Bairrada 680 a 700

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 600—Dito branco 560 a 580—Milho branco 440 a 450—Dito amarello 430 a 440—Feijão vermelho 550—Dito branco 520 a 530—Dito rajado 440 a 450—Dito frade 340 a 350—Cevada 260 a 270—Favas 340 a 360—Tremoços 370 a 380—Batatas 160 a 170—Azeite 1$050—Vinho 500—Vacca 160—Carneiro 80.

Recrutamento—O Conselho de Estado julgou favoravelmente o recurso de Maria Angela, viuva, por seu filho José, da freguezia de Serpins, concelho da Louzã.

Relação do Porto—No dia 18 distribuiu-se a seguinte appellação civel:

Coimbra—O conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, contra o bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco e mulher; juiz Borges, escrivão Albuquerque.

Apresentação—O sr. padre Antonio de Almeida Pedroso foi apresentado na egreja parochial de S. Thiago de Almalaguez, concelho de Coimbra.

Despachos.—O sr. bacharel José Luiz Monteiro Madeira foi nomeado juiz ordinario de Poiares.

O sr. Francisco Antonio da Fonseca Florcão foi nomeado para o officio de escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgado de Mira.

Noticias da Guarda.—Em data de 18 do corrente nos dizem da Guarda o seguinte:

«Tomou hontem posse o novo governador civil.

Constou aqui ter havido desordem em Cea por causa de uma contribuição da camara sobre o gado suino; marchou para lá uma força do 12.

No dia 16, ás 4 horas, principiou aqui a nevar com mais força; hontem pela manhã appareceram as ruas cobertas de neve e continuou todo o dia e toda a noute, e hoje ha nas ruas e telhados neve, de mais de palmo de altura, e continua.

A camara municipal alugou por 150$000 réis a bella casa de Simão Ribas, aonde esteve o governo civil, para a sua secretaria, sala de sessões, administração do concelho, repartição de fazenda, recebedoria, e eschola de instrucção primaria. A administração e conservatoria já para lá se mudaram; a repartição de fazenda do concelho, vae por estes dias.

A molestia no gado suino declinou, e muitos poucos casos tem apparecido de novo.

O preço dos cereaes aqui regulam: Trigo sacho, 550—Dito gallego, 440—Centeio 250—Milho grosso 280—Dito miudo 240—Cevada 140—Batatas 180—Castanha 220—Sal 180. E' necessario advertir que o alqueire daqui tem 14,320 litros, ao passo que o de Coimbra tem 13,161.

Tem apparecido muita sardinha fresca e pescada.

No domingo 20 sahe daqui um destacamento do 12 render o que ahi está do mesmo regimento.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 19 do corrente o seguinte:

«Nem na camara alta nem na electiva houve hoje sessão.

Espera-se que a commissão especial do *bill* de indemnidade, encarregada de examinar os actos da dictadura apresentará o seu parecer na proxima segunda feira.

Ouvi que o parecer approva a proposta do governo, que confirma todos aquelles actos em vigor, compromettendo-se o governo a apresentar successivamente propostas de lei, revogando as medidas que entender que devem ser revogadas, melhorando outras e adiando a execução de algumas.

Tambem consta que a promoção dos militares que tomaram parte na revolta de 19 de Maio, não sendo considerada como acto legislativo, como effectivamente não é, será entregue á deliberação do governo, abstendo-se a commissão de dar parecer sobre ella.

O sr. ministro da fazenda tem-se occupado hontem e hoje muito activamente do orçamento, pois vão-se passando os dias e aproxima-se a epocha de apresentar este documento á camara.

Provavelmente o orçamento não sahirá da commissão, pois nesta sessão não se tractará deste objecto por falta de tempo.

Parece que o governo tem encontrado repugnancia da parte de alguns de seus amigos para fazer passar a proposta relativa ao monopolio do tabaco de que tanto se tem fallado, e até se diz que o sr. ministro da fazenda desistirá d'este expediente, preferindo a operação sobre os bens de mão morta.

Tambem consta, que aquelle plano não era exactamente como se tem dito, e eu referi ha dias; e que consistia no seguinte: — O governo poria em praça o monopolio da fabricação e venda do tabaco, calculando-se que este monopolio seria arrematado por 100 a 150 contos de reis.

Os arrematantes obrigar-se-hiam a emprestar ao governo 4:000 contos de reis a 6 p. c., e todas as sommas de que o governo carecesse durante um anno por aquelle mesmo preço. Ficariam os arrematantes tambem obrigados a dar 9 p. c. de juro dos capitaes em que fossem avaliados os edificios ou machinismos das outras fabricas e estabelecimentos particulares, que em virtude da arrematação do monopolio deixassem de fabricar e vender tabacos.

No contracto se estabeleceria que os actuaes preços dos generos não poderiam ser augmentados, e que de todo o genero que a companhia monopolisadora importasse, pagaria os direitos existentes, podendo qualquer particular mandar vir tabacos do estrangeiro, mas só para o seu uso.

E' isto o que agora se diz com relação a este negocio, que continua a ser discutido em todos os circulos politicos.

A proposito vem aqui dizer que os operarios da fabricação de tabacos reunem ámanhã para ouvirem ler e approvarem um requerimento dirigido ao sr. ministro da fazenda, pedindo que a fabricação e commercio do tabaco seja feita por meio da *regie*, ou no caso de restaurar-se o monopolio, ter-se em consideração aquella classe.»

Annuncio. — Chama-se a attenção para o annuncio da loteria, que vae neste jornal.

COMMUNICADO

Curiosa anthitese

A commissão fiscal da Sociedade Nova Euterpe, do Porto, apreciando a gerencia da mesma Sociedade, emittiu, em 25 de Setembro ultimo, o seguinte parecer, que foi unanimemente approvado pela assemblea geral:

«Que se confira o diploma de presidente honorario ao sr. Antonio Bernardino Alves Costa, pelos muito valiosos serviços que prestou como presidente effectivo e principal fundador da nossa Sociedade.»

— O sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, em quem, relativamente á Associação dos Artistas de Coimbra, se dão exactissimamente as mesmas circumstancias, foi pela commissão fiscal desta Associação julgado incurso na disposição do artigo dos Estatutos, que comina a pena do perdimento dos direitos de socio, sendo esta opinião partilhada pela maioria dos membros do conselho! *Credite, posteri!*

Que differença de proceder!

Que dignidade e gratidão d'aquelles, — que obsecação e descredito destes!

Que honra para uns — que ignominia para outros!

B. Machado.

ANNUNCIOS

LOTERIA

da Misericordia de Lisboa



Rua do Visconde da Luz 104-106.

EXTRACÇÃO A 29 DE NOVEMBRO

Premio grande 5:000$000

1 JOSE' CORREIA DE ALMEIDA JUNIOR, tem á venda grande sortimento de bilhetes que vende pelo preço de Lisboa. Bilhetes a 4$100 rs., meios 2$050, quartos a 1$025, oitavos a 515, e cautellas desde 30 reis até 480 rs.

2 NO DIA 25 do corrente, pelas 12 horas do dia, volta á praça, nos paços do concelho, pelo tempo que decorre até 30 de Junho de 1871, a conducção ao cemiterio, no carro funerario, dos finados nos hospitaes desta cidade.

As condições, desta arrematação, serão presentes no acto da praça.

E para constar se passou o presente, e outros.

Coimbra e secretaria da municipalidade, 22 de Novembro de 1871.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

3 NO DIA 13 do proximo mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal, no edificio de Santa Cruz e perante o exm.º juiz de direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados aos herdeiros de Maria Pessoa, de Sernache, por execução que lhes move José Antonio Gomes, das Areas d'Agua, pelo cartorio do escrivão o sr. Adelino Augusto Pereira.

4 CODIGO CIVIL PORTUGUEZ, annotado por José Dias Ferreira. Volume 1.º publicado, contendo 442 pag. em 8.º, e comprehendendo a interpretação dos artigos 1 a 473 — Preço 2$000.

Unico deposito em Coimbra, na livraria Central de J. D. Pires, largo da Sé Velha, n.º 9 a 10.

Será enviado pelo correio a quem remetter 2$100 em sellos.

LIVROS NOVOS

5 CLAUDIO JOSE' NUNES: Verdades amargas, estudo politico dedicado ás classes que pensam, que possuem e que trabalham, 1 vol. 200 rs.

Pedro José da Silva: Nova nomenclatura Pharmaceutica e classificação methodica dos medicamentos, fundada nos preceitos das sciencias, 1 vol. 500 rs.

José Dias Ferreira: Commentario ao Codigo Civil Portuguez, 1.º vol. 2$000 rs.

Vendem-se na livraria de Manoel de Almeida Cabral, rua da Calçada, n.º 98 a 104.



ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE

8 — RUA DO INFANTE D. AUGUSTO — 10



ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO, premiado com a medalha de prata na Exposição districtal de Coimbra, participa aos seus freguezes e amigos, que acaba de lhe chegar um lindo e variado sortimento de fazendas dos melhores gostos e qualidades, proprias para a presente estação; continuando os seus preços a ser os mais commodos.

Coimbra 12 de Novembro de 1870.

ARRENDAMENTO

7 ARRENDA-SE o armazem da rua dos Coutinhos, pertencente ás casas do sr. Visconde da Bahia, e onde se acha ainda o estabelecimento do sr. Leovegildo. O arrendamento principia no 1.º do proximo Janeiro de 1871, e trata-se com o actual arrendatario da casa, Dr. Manoel Xavier Pinto Homem.

8 NO DIA 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, perante o exm.º juiz de direito, se hão de arrematar as dividas activas da massa fallida de José Vieira Concha.

Coimbra 19 de Novembro de 1870.

O Curador fiscal,
J. L. Fernandes.

9 NÃO TENDO até hoje constado á camara municipal de Goes, que tenha apparecido concorrente algum aos concursos do logar de juiz ordinario deste julgado, talvez por que, foi anteriormente annunciado que o seu ordenado annual era de 100$000 rs., vae por isso fazer publico que o respectivo ordenado foi elevado pela mesma camara á quantia de 150$000 rs., achando-se pelo tribunal superior devidamente approvado. Goes 29 de Outubro de 1870.

O vice presidente da camara,
Manoel Nogueira Ramos.

10 NO DOMINGO, 11 de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, no logar de Arazede, comarca de Monte Mór o Velho, hão de vender-se em hasta publica, por deliberação do conselho de familia, alguns moveis usados, muitas e boas obras (modernas) de Medicina, de Mathematica, de Philosophia, de Theologia, de litteratura e historia; alguma prata; milho e outros productos agricolas; um cavallo capão e duas eguas, todos de edade conhecida; e varios outros objectos pertencentes ao casal do finado bacharel Antonio Maria Ferreira Rodrigues de Figueiredo.

CAMELIAS

11 ALECRINS DO NORTE e outras plantas para jardins. Rua do Visconde da Luz, 15. A. M. S. Castro.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

12 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros do 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 50 — **Porto**.

O MAIS BARATO

Eucalyptus globolus

13 TRATA-SE com Joaquim do Carmo Pereira. Rua da Calçada, n.º 48.

50 Eucaliptus	por	2$500
100	»	» 4$500
1000	»	» 40$000

Tambem se vendem avulso.

PEDIDO

14 PEDE-SE aos herdeiros do sr. José Joaquim Brandão, de Midões, o especial favor de pagarem a um negociante desta cidade, a quantia de 9$100 rs. de que lhe são devedores. Em quanto não satisfizerem continua este pedido.

51 — SOPHIA — 55

15 SUPERIOR QUEIJO FLAMENGO, casca encarnada, passa de Malaga, e figos em caixas, de differentes tamanhos.

Vendem-se na loja de mercearia de Manoel da Silva Gonzaga.

Venda de um olival

16 NO DIA 4 de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, na loja do illm.º sr. Jeronymo José Pereira, rua do Visconde da Luz, n.º 54 e 56, hade vender-se a quem mais der um olival sito em Mainsa, chamado — **Olival escuro**. Tem-no amanhado Francisco Rodrigues, que mora n'um casal proximo, chamado Casal do Freixo. Está encarregado de o mostrar Antonio Alves; mora n'um casal pegado com o cimo do olival. Não se póde dizer com certeza quantos moinhos dará, porque ainda o andam apanhando, mas calculam dará dez moinhos. Tem perto de 300 pés. Paga de foro annualmente nove alqueires e meio de azeite.

CAIXEIRO

17 NA REDACÇÃO deste jornal, se diz quem nesta cidade precisa um caixeiro com alguma pratica d'escripturação.

THEATRO DE D. LUIZ I

Quarta feira 23 de Novembro de 1870

ULTIMA RECITA IRREVOGAVEL E DESPEDIDA DA COMPANHIA

A unica representação da opera buffa em 2 actos, musica do maestro hespanhol D. José Rogel — **O Joven Telemaco**, traducção da zarzuella *El Joven Telemaco*.

A representação da comedia em 3 actos, original do sr. José Carlos dos Santos — **Novella em acção.**

Preços — Frizas, 2$000 — 1.ª ordem 2$500 — 2.ª ordem, 1$600 — 3.ª ordem, 1$000 — Galeria, 120 — Platea, 400 reis.

Principia ás 8 horas.

NUMERO 2435 — SABBADO 26 DE NOVEMBRO DE 1870 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 26 DE NOVEMBRO

LIMPEZA DA CIDADE DE COIMBRA

Antes de examinarmos, se a proposta approvada pela camara em 20 d'Outubro ultimo para a limpeza publica e domiciliaria de Coimbra satisfaz a todos os requisitos de uma perfeita limpeza, bom será passar primeiro em rapida revista, o que se dá nas principaes cidades estrangeiras em relação a limpeza publica.

Em Paris durante tres seculos esteve a limpeza publica entregue aos cuidados e responsabilidade immediata de cada um dos seus habitantes.

No fim do seculo 17 um conselho e a intendencia de policia conseguiu levar a limpeza publica ao aperfeiçoamento compativel com o systema seguido, e meios, de que dispunha: despendia-se com este serviço 300:000 francos.

Eram removidas as immundicies para *S. Marcel, S Germain,* e *Montfaucon.* Desappareceram com o tempo os dois primeiros depositos, subsistiu o ultimo, que occupava 32:800 metros quadrados, alem de 41:000 reservados ao deposito das materias depois de seccas; alli apodreciam ao ar livre 240 metros cubicos de materias levadas diariamente das fossas de Paris, 12:000 cavallos mortos, e 30:000 cadaveres d'outros animaes. Tornou-se foco de infecção.

Com a facilidade de navegação pelo canal d'Ourcq foi facil afastar para a floresta de Bondy o deposito, que incommodava tanto a cidade.

Regulando-se o modo da construcção das fossas, a fim de se tornarem impermeaveis, a quantidade de materias a remover, tornava o serviço de limpeza publica complicado e difficil.

Em 1800, quando as fossas eram ainda permeaveis, removiam-se diariamente 38:000 metros cubicos de materias immundas, e depois subiu, em 1857, a 473:278.

Permittiu-se então, mediante uma contribuição para o municipio, a faculdade de vazar para os canos immediatamente alguma parte dos liquidos das fossas, sendo previamente desinfectados. Veiu isto dar importancia aos apparelhos separadores, desde muito lembrados em França, e formar radicalmente o systema das fossas moveis.

Attribue-se a Giraud e Gourliez a invenção destes apparelhos, que a principio consistiam em duas vazilhas sobrepostas, recebendo a superior todas as materias, e filtrando para a inferior os liquidos.

Melhorou-se progressivamente este systema até os apparelhos, em que na propria caixa de retrete se separam os excreptos, fazendo-se conduzir desde logo separados para vazos differentes.

Os collectores moveis recommendam-se pela facilidade da sua collocação, pela facilidade de remoção das materias fecaes com desinfecção previa, bastando pouco tempo para a executar, e podendo repetil-a com longos intervallos. Com os collectores moveis evita-se a contaminação do terreno e das paredes, e a sua deterioração, defeito das fossas fixas; o aproveitamento das materias fecaes para estrumes, é por este modo facil e completo; a descoberta de vestigios de crimes, que vão ás vezes sepultar-se no fundo dessas immundicies recolhidas nas fossas fixas, torna-se facil.

Com o systema dos apparelhos separadores e collectores moveis, a remoção das materias contidas nos recipientes não só é menos custosa, mas não offerece grande difficuldade a dar-se saida aos liquidos para os canos, e mesmo para as valletas das ruas, sendo previamente desinfectadas.

Em Paris havia o systema das fossas fixas, cuja construcção foi regulada; na maxima parte dos predios, havia estes depositos fechados, que não custavam menos de 200 francos; estas construcções impediram, que se tornasse universal o systema das fossas moveis.

Nas fossas fixas segue-se o systema de Gourliez, que consiste em diaphragmas separadores, a que se dá a forma de meio cylindro, com 40 centimetros de diametro, 7 centimetros de espessura, e crivados de aberturas de 4 millimetros na sua maior largura. Os liquidos filtrados por este diaphragama cahem no reservatorio inferior.

Estes depositos fechados são ventilados convenientemente, conseguindo-se que, em vez de se comprimirem para dentro das casas os gazes da decompoçição das materias das fossas, se lhes dá saida para a atmosphera. Empregam-se para isto tubos de ventilação com 25 centimetros de diametro, que se elevam acima dos telhados da casa á altura da chaminé, e se aquecem, ou encostando-se ás chaminés, ou com bicos de gaz, o que não custa menos de 70 francos por anno. Para forçar a ventilação tambem se empregam os preparadores mechanicos, entre os quaes se avantaja o ventilador *Bemdemoulin*.

A remoção dos excreptos solidos de uma familia, custa em Paris 18 francos, e o aluguer do apparelho 20 francos por anno.

Depois de muitos esforços de sciencia e trabalho, depois de muitos dispendios de capital, firmaram-se ideias em França sobre o melhor systema de limpeza publica.

Toleravam-se as fossas fixas, onde se separavam os excreptos solidos dos liquidos, se desinfectavam, e donde depois se removiam, merecendo isto a censura dos homens entendidos.

Reputou-se o melhor systema o dos

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCIII

A TERRIVEL PESTE EM COIMBRA NO ANNO DE 1599

(CONCLUSÃO)

VII

Na segunda feira, 23 de Agosto, constou ao juiz de fora, que o padre Fr. João Cabreira, provedor da saude na casa de S. Sebastião, e seu companheiro Fr. Aleixo, se queriam levantar com a gente da mesma casa da saude, e vir para a insua de Simão Borges, ao longo do rio, dizendo os ditos padres, que Braz Nunes Mascarenhas, provedor da saude, da repartição da porta de Almedina para baixo, os persuadira e lhes dizia se viessem embora, por já não ser necessario deterem-se mais tempo na dita casa de S. Sebastião, visto estarem os enfermos della bons e em estado que parecia poderem vir dalli sem perigo.

Logo que o juiz de fora, guarda mór, teve disso noticia, foi no mesmo dia de tarde á casa da saude de S. Sebastião, com o licenciado João Borges, medico da saude da cidade, e com Jacome Vidal, tabellião, e Manoel Pires, homem velho e morador á porta do Castello; e chegando á dita casa da saude, o juiz de fora mandou juntar todas as pessoas que ainda ahi existiam feridas do mal da peste; e uma por uma as mandou descobrir nos logares das feridas, que cada um tinha, as quaes todas foram vistas pelo dito medico da saude, João Borges, em presença delle juiz, do tabellião, de Manoel Pires, e dos padres.

Do exame a que o medico procedeu se mostrava que as feridas estavam ainda abertas, lançando umas ainda materia, outras humor mais delgado, achando-se todas abertas, e com suas mechas; e tambem uma moça com a ferida ainda fechada. De tudo concluiu o referido medico, com o que concordaram o juiz de fora, os padres e as mais pessoas presentes, que se não deviam mudar os ditos feridos, sem melhorarem e sararem das feridas, por muitos inconvenientes que se podiam seguir da sua communicação, contra o bem publico da cidade.

Em vista disso o juiz de fora logo alli notificou e rogou ao dito padre provedor, e ao padre seu companheiro, e ás mais pessoas da casa da saude, não fizessem abalo della, nem mudança, posto que o mencionado Braz Nunes Mascarenhas, o dissesse, requeresse e aconselhasse.

Com esta resolução do juiz de fora, concordou toda a camara, e assentaram que a dita casa da saude de S. Sebastião, e enfermos della, se não mudassem, até se fazer outro exame nos ditos enfermos, e constar da sua saude.

Em 30 de Agosto, reunida outra vez a camara no convento de S. Francisco, apresentou perante ella o juiz de fora, Francisco Fernandes Fialho, uma carta de sua magestade, outra do bispo conde, e outra do corregedor, o licenciado Pedro de Cardenes, nas quaes lhe diziam e concluiam haver differenças entre elle juiz, e os vereadores.

Disse pela sua parte o juiz de fora, que não tinha differenças, nem discordias com os vereadores, e tratava com elles todas as cousas em mesa, na forma do estylo e ordenação do reino; e por isso pedia aos vereadores que estavam presentes, lhe fizessem mercê declarar as discordias e differenças que tinham com elle, porque pretendia conservar paz e quietação, e evitar toda a occasião de escandalo.

Os vereadores responderam que elles não tinham differenças com elle juiz, nem este a tinha com elles; salvo quando em algumas cousas que se punham a votos, elles vereadores votavam em contrario do juiz, e este em contrario delles, segundo o parecer de cada um; como tinha sido ácerca de Braz Nunes Mascarenhas servir o seu cargo de provedor da saude, e Antonio Rodrigues servir de mester, e a camara e vereação se haver de fazer em S. Marçal, ou na cidade; e isto sómente na divergencia de votos, mas não que entre elles na vereação houvesse razões, nem differenças de escandalo.

Tambem por uma carta de sua magestade, dirigida á camara, e outra dirigida a Braz Nunes Mascarenhas, se determinava que este exercesse o officio de provedor de saude em toda a cidade, e não só de uma parte della, do Arco de Almedina para baixo, como a camara tinha assentado; e egualmente se prohibia ao dito Mascarenhas que elle se nomeasse por guarda mór da cidade, pois o não era, nem tivera tal nome, nem officio.

Como o juiz de fora, por ter outras occupações não podia continuar a exercer o cargo de guarda mór da saude da cidade, assentou a camara que tivesse esse cargo o vereador Fernão Soares Paes; e egualmente que o Dr. Francisco da Costa Cabral tornasse a servir o officio de guarda mór da ponte da cidade, visto Braz Nunes Mascarenhas estar provido no logar de provedor.

No dia 10 de Setembro se reuniu a camara na egreja de S. Francisco da Ponte, e em consequencia de haver já dois mezes completos, desde 10 de Julho, que não tinha havido mais nenhum caso de peste na cidade, chamaram o medico da saude, o licenciado João Borges; o doutor Jacome Francisco, medico; e Gonçalo Dias, cirurgião, que eram os que então sómente residiam na cidade; e

apparelhos separadores e collectores moveis.

Julgou-se conveniente o dar saida aos excreptos liquidos immediatamente para os canos, e quando isto seja impossivel, entendeu-se, que se deviam recolher em deposito proprio, e, que, previamente desinfectados, podiam ser removidos ou vazados nas ruas.

Para a separação dos excreptos humanos, condição essencial para a sua completa inodorisação e desinfecção, inventaram-se muitos apparelhos, alguns dos quaes tiveram muita voga, como o de Dugleré, o de Duplanque, o de Filliol e de muitos outros.

Por ultimo foi admirado na exposição o apparelho de Lenchir e companhia pela sua simplicidade, pelo optimo resultado, que dava, fazendo-se naturalmente a separação, pela facilidade da sua collocação, por facilmente se poder accommodar ás retretes, quer sejam para o serviço de uma só pessoa e d'um quarto, quer para o de muitas.

Foi por isso este apparelho auctorisado pela prefeitura de policia e approvado pelo conselho geral dos edificios civis, e reputado o melhor pelos homens mais entendidos.

Na separação dos excreptos humanos, na sua desinfecção completa, na conveniente remoção e aproveitamento dos excreptos solidos, previamente desinfectados, para a formação de materias fertilisantes das terras, na evacuação immediata dos excreptos liquidos para os canos, ou para as ruas, sendo previamente desinfectados, ou aproveitados para confecção de estrumes, consiste o systema, que em França se julga melhor para a limpeza das cidades.

Veremos em outro artigo como em Inglaterra se entendeu, que melhor se havia de limpar a sua capital.

Nada importante tem havido nas altas regiões politicas.

Entra em discussão o *bill* de indemnidade ácerca das medidas dictatoriaes. Esta discussão, porem, promette algum interesse: do que occorrer de mais notavel informaremos os nossos leitores.

O sr. ministro da fazenda leu as propostas financeiras que o governo tenciona propor á approvação das camaras, as quaes aqui não mencionamos, por irem incluidas na carta do nosso correspondente de Lisboa.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 24 de Novembro de 1870.

O sr. ministro da fazenda, na sessão de terça feira na camara electiva, apresentou uma parte dos seus planos financeiros.

São oito as propostas de lei submettidas ao parlamento pelo sr. ministro, e de que as commissões respectivas vão tomar conhecimento, e sobre ellas dar parecer:

1.ª Abolindo o quinto differencial de que trata o artigo 27.º dos preliminares da pauta das alfandegas, com respeito ás mercadorias importadas em embarcações de paizes onde não existirem direitos analogos.

2.ª Fixando a contribuição predial para o anno do 1871 em 1.649:211$000 reis para o continente; em 179:721$140 reis moeda insulana para os Açores; e em 38:639$500 reis para o Funchal, tambem em moeda insulana.

3.ª Determinando que o preço da venda dos bens nacionaes seja realisado na sua totalidade em moeda metalica.

4.ª Elevando a contribuição predial extraordinaria, creada por carta de lei de 24 de Agosto de 1869, a 50 por cento para o anno de 1871 no continente do reino, e a 25 por cento nas ilhas.

5.ª Tornando extensivo a todo o reino o imposto denominado—Real d'Agua—exceptuando Lisboa.

6.ª Determinando que do 1.º de Janeiro de 1871 em diante, a percentagem complementar da contribuição pessoal recaia sobre a renda ou valor locativo das casas habitadas que não for inferior a 10$000 reis em as terras de 1.ª e 2.ª ordem; a 2$000 reis em as terras de 3.ª ordem; e a 1$000 reis em as terras de 4.ª, 5.ª e 6.ª ordem.

7.ª Sujeitando ao imposto especial de 400 reis por hectolitro todo o arroz produzido no continente e ilhas.

8.ª Renovando a iniciativa da proposta de lei apresentada á camara em sessão de 21 de Maio de 1869, auctorisando a cobrança dos direitos nas embarcações de longo curso e cabotagem.

Pelos calculos do sr. Carlos Bento, do conjunto destas medidas deve resultar, para o anno seguinte, uma attenuação de 2:000 contos no *deficit*, devendo por tanto ficar reduzido no proximo anno economico a 4:500 contos.

Tudo pode ser; mas o verdadeiro valor das propostas, e o beneficio que podem trazer ao estado, hade ser conhecido quando o parlamento e a imprensa d'ellas se occuparem.

O que desde já claramente se vê é que das locubrações financeiras do sr. ministro não surgiu cousa que offereça novidade, nem tão pouco revele largo e maduro estudo, havendo tambem a certeza de que algumas das propostas apresentadas suscitarão reclamações, como são as que se referem ao augmento da contribuição predial extraordinaria, e á percentagem complementar da contribuição pessoal.

Tambem o sr. ministro, na mesma sessão disse que, para o nosso bom *arranjo* financeiro muito contribuiria uma operação de credito, que o governo deve realisar com o fim de resumir os encargos da divida fluctuante.

Com franqueza, não somos dos que por systema ou caturrice se oppõem a tudo quanto seja recorrer-se ao credito. Sabemos que uma operação feita com prudencia e calculo, não só póde não aggravar as nossas circumstancias, mas melhoral-as e muito, uma vez que essa operação nos livre dos enormes encargos da divida fluctuante, que é a que mais nos difficulta o viver. No entretanto, os exemplos de havermos pago alguns supprimentos por preço superior a 20 0/0; o facto de alguns emprestimos verdadeiramente ruinosos, dos quaes, alem do juro elevado, a commissão dada aos negociadores excede os limites do rasoavel, confirmando isto a nossa prodigalidade, mas de cada vez enredando mais as finanças do paiz; estes exemplos, repetimos, é que nos fazem tremer, sempre que ouvimos fallar de operações de credito.

Não ignoramos que, para conseguirmos o equilibrio entre a receita e despeza, e para nos livrarmos dos resultados provenientes dos encargos da divida fluctuante, que não só nos absorvem grande parte da receita, mas são origem das difficeis e até humilhantes provações por que a meudo passamos, são tres os meios a que temos de recorrer:—a economia, o augmento do imposto e o uso do credito.

Mas se na situação em que se acha actualmente a Europa, se nesta conjuncção, em que os argentarios, por desconfiados e seguros, e não menos por conhecerem as circumstancias do paiz, serão exigentes, e não só não facilitarão mas antes provavelmente lhes convirá difficultar toda e qualquer transacção que não tenha por base condições onerosissimas; se nesta situação, repetimos, nos arreceiariamos d'uma grande operação, ainda quando emprehendida por um estadista de quem os creditos e provada pratica fossem já de si uma garantia em abono dos nossos interesses, como poderemos esperar com confiança resultados proficuos e beneficos da que parece querer emprehender o sr. Carlos Bento, de quem a competencia financeira é ainda por muitos contestada?

S. ex.ª, da primeira vez que administrou os negocios fazendarios, experimentou as difficuldades que de ordinario obstam a uma grande transacção em condições favoraveis; e se nada conseguiu, se não poude ou não soube vencer as difficuldades que se oppozeram á realisação do grande emprestimo então emprehendido, menos poderemos esperar que o consiga agora, quando as circumstancias europeas são mais melindrosas que as d'então, e as do paiz não menos difficeis.

O sr. ministro, tambem por occasião da apresentação das propostas, se referiu a uma providencia tomada pela junta do credito publico, de que diz dever resultar uma economia de 1:000 contos. Das palavras de s. ex.ª não podemos deprehender qual é a providencia de que o thesouro ha de auferir tão grandioso resultado.

Emfim, o governo já patenteou uma parte do seu segredo financeiro, e sinceramente desejamos que corresponda aos calculos do sr. ministro da fazenda, e que não seja mais uma desillusão para o paiz, que está ancioso pelo melhoramento do nosso credito, cuja depreciação tanto prejudica os seus mais particulares interesses.

A folha official já publicou na integra as propostas a que nos referimos.

—Diz-se que o sr. Moraes Rego largará a pasta da guerra, sendo d'isto origem a sua falta de saude.

Não sabemos com que verdade isto se assevera; mas o que é certo, é que ha inter-

---

juntamente com Braz Nunes Mascarenhas, provedor da saude, trataram largamente do estado da cidade, e do que conviria praticar. Disseram os facultativos, que dispondo-se a limpeza de toda a cidade, e desimpedindo-se todas as casas que ainda estavam impedidas, e que eram em grande numero; despejando-se de todas as roupas, e afogueando-se com fogo inteiramente, se poderia publicar a saude commum, e haver a cidade por desimpedida, em quanto de novo se não movesse alguma outra alteração do mal da peste.

Resolveu portanto a camara escrever a sua magestade, para que parecendo-lhe bem, e sendo assim servido, se desimpedisse a cidade e publicasse a saude della no proximo dia de S. Miguel; deliberando, com o favor divino, celebrar e fazer nesse dia a procissão do Corpo de Deus, que naquelle anno, por causa da peste, não tinha havido; devendo tambem no mesmo dia haver na praça publica jogos de touros costumados, e no divino e humano se representasse a alegria de toda a cidade, em reconhecimento do grande beneficio e mercê que Deus lhe fizera, em levantar tão grande mal.

E como era necessario proceder com urgencia á limpeza de toda a cidade, o que o provedor da saude não podia fazer tão sufficientemente e com tanta brevidade como era mister; assentaram os vereadores repartir entre si o trabalho. Ao juiz de fora ficou pertencendo a freguezia de S. Thiago; a Roque Tavares, vereador mais velho, as tres freguezias de S. Pedro, S. João de Almedina, e S. Salvador, por serem pequenas; a Fernão Soares Paes a freguezia de S. Bartholomeu; a Francisco de Rezende a freguezia da Sé; a Alvaro de Faria, procurador da cidade, a freguezia de S. Christovão; e a Braz Nunes Mascarenhas, provedor da saude, as freguezias de S. João de Santa Cruz e de Santa Justa.

Todos deviam fazer com a possivel brevidade e com o resguardo necessario limpar as ruas e travessas, e muito principalmente fariam os despejos das casas impedidas, executando o desimpedimento dellas em presença de suas pessoas, para que com sua auctoridade e bom cuidado, os ministros fizessem limpamente seus officios, sem escandalo, nem damno das pessoas e fazendas.

Para se abrirem e desimpedirem as casas, deviam ser chamados os senhorios das fazendas dellas; e havendo menores se lhes daria tutor, na forma do direito, por seu juiz competente. Os que se achassem não terem herdeiros, que então se soubesse, se lhes daria curador pela justiça ordinaria, para que em todo o caso se tratasse da saude commum da cidade, sem damno, nem prejuizo de terceiros.

Para maior diligencia e brevidade assentaram acrescentar outro carro, com seus dois homens, ao que já havia, regulando-se o serviço pelo seguinte modo. Em um dia correriam ambos os ditos carros com Braz Nunes Mascarenhas e com Roque Tavares, tomando cada um delles o seu carro o dia inteiro; e no outro dia de manhã occupariam os dois carros, o juiz de fora e o vereador Francisco de Rezende, e na tarde desse mesmo dia o vereador Fernão Soares Paes e o procurador Alvaro de Faria; continuando assim alternadamente nesta ordem nos dias seguintes.

Para a companhia destes carros, e os fazerem estar promptos, com as mais diligencias necessarias aos tempos e ás pessoas acima declaradas, ordenaram que fosse meirinho do carro, que de novo havia de entrar, Antonio Ferreira, meirinho que tinha sido da saude; e no outro carro serviria Manoel João, meirinho que então era.

Assentaram mais, para evitar despezas e vexação ás partes e pessoas que se haviam ausentado da cidade, pelo impedimento della, e estavam moradoras em logares desimpedidos, fossem recolhidas na cidade para suas moradas, trazendo certidão dos guardas mores dos taes logares, com justificações de lá virem as ditas pessoas e seus fatos desimpedidos. Com essas certidões, e juramento das partes, sem outra mais solemnidade, nem outra justificação, se recolhessem e fossem recebidas na cidade.

No dia 22 de Setembro já a camara voltou a fazer as suas sessões nesta cidade.

Como ainda houvesse receio de que os ajuntamentos numerosos podessem provocar a renovação da epidemia, decidiram os vereadores que se não effectuasse a procissão que estava assentada, de ir ao collegio da Companhia de Jesus com a irmandade da Misericordia.

Para dar graças a Deus pela mercê que dispensava a este povo, de fazer voltar a saude á cidade, deliberaram que se dissesse uma missa cantada na Sé Cathedral, com sermão. Dalli voltariam os vereadores á torre da camara, e levantariam bandeira de saude.

Como convinha ao bem da saude da cidade, que os guardas das portas fossem homens de confiança; nomearam guarda mór na porta da Ponte a Alvaro de Faria; na do Castello a Francisco Soares; e na de Santa Sophia a Salvador Romeu. Todas as duvidas que houvesse nas entradas da cidade, as iriam resolver com o guarda mór da cidade Fernão Soares Paes.

Finalmente a 29 de Setembro, dia de S. Miguel, se festejou solemnemente a terminação da terrivel epidemia da peste em Coimbra.

Depois de lida a carta dos governadores, por portaria do secretario Christovão Soares, de 23 do mesmo mez, em que declarava que sua magestade havia por seu serviço, vistas as informações recebidas, que se levantasse nesta cidade a bandeira de saude; dirigiram-se os vereadores á egreja da Sé Cathedral, para ahi darem graças a Deus por haver applacado o flagello da peste.

Celebrou a missa o chantre da Sé, o Dr. Gabriel da Costa; e se acharam presentes a esta solemnidade alem dos vereadores, e outras pessoas de representação, João Pinto Pereira, mestre escola; Gonçalo Carreira, conego; os dois padres da Companhia de Jesus, Antonio de Proença e Thomé Fernandes; os padres Fr. João Cabreira e Fr. Aleixo, professos na Ordem Terceira de S. Francisco, os quaes por serviço de Deus, e com risco da sua vida, tinham assistido na casa da saude de S. Sebastião a tratar dos doentes; e o Dr. Francisco da Costa Cabral, que tinha servido de provedor da saude de uma parte da cidade.

Estas e outras muitas pessoas de representação, e povo, sairam da Sé, depois da missa; levando a bandeira da saude o vereador mais velho Roque Tavares, para a capella da Universidade, da invocação S. Miguel; e ahi tomaram a este santo por advogado deante de Deus, até por ser o seu dia.

Dirigiram-se depois em procissão solemne até á torre da Ponte, e ahi arvorou a bandeira da saude o Dr. Francisco da Costa Cabral.

Por esta forma declararam a cidade por desimpedida dos ares maus da peste, dando a Deus graças pelo beneficio recebido de livrar esta povoação de tão grande flagello.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

pellações annunciadas com respeito a negocios d'aquelle ministerio, e trabalhos importantes, que não podem ser resolvidos sem a presença de s. ex.ª, e até hoje não ha quem o tenha visto no parlamento; respeitamos, e sentimos profundamente os incommodos do sr. ministro, mas se está invalido substituam-no, porque os altos interesses do estado é que não devem soffrer por essa causa.

—Alguns deputados, entre elles os srs. Pereira de Miranda e Mello e Faro ponderaram ao sr. ministro da fazenda os inconvenientes que podiam resultar da proposta de lei que se refere á abolição do quinto differencial de que trata o artigo 27 dos preliminares da pauta, sem que ao mesmo tempo se alliviassem os direitos a todos os artigos necessarios á construcção dos navios e á navegação; parece ter o mesmo sr. ministro promettido áquelles srs. deputados formular uma proposta de lei nesse sentido.

—Attribue-se ao governo a ideia de restabelecer o contracto do tabaco, e a imprensa dedicada ao governo parece confirmar o que a este respeito se diz com a sua attitude favoravel a esta medida.

Não apreciamos o que não conhecemos, e por isso nos limitamos a dar a noticia, afigurando-se-nos ainda assim que o restabelecimento do contracto, só poderá ser relevado, quando d'isso o thesouro perceba vantagens muito visiveis.

—Parece que o sr. Saraiva de Carvalho tenciona apresentar ás côrtes um projecto de lei, a fim de melhorar a sorte das creanças vadias, que n'esta capital tanto abundam.

Dizem tambem que o convento das Monicas, em Santa Clara, é o edificio destinado para asylo e casa de correcção d'aquelles infelizes, e onde se lhes dará educação, habilitando-os para ganharem honradamente o pão de cada dia.

Se esta é a ideia do illustre ministro, não podemos deixar de louval-o, por conceber uma obra tão meritoria, e que vem preencher uma lacuna que desde muito existia na administração da justiça.

Ainda ha pouco que, recolhendo a nossa casa, pelas 3 horas da noite, vimos seis ou sete creanças do sexo masculino, que a mais edosa teria quando muito 8 ou 9 annos, abrigadas n'um vão de uma porta, encostadas umas a outras para sentirem menos o rigor do frio.

Tivemos verdadeiro dó daquelles pobresinhos.

Os tristes, sem protecção, sem abrigo, de dia vivem da caridade, e de noite recolhem-se onde acontece, dando-se por muito felizes se encontram uma escada para poderem dormir. Sem terem um guia, um ente que por elles se interesse, obrigados pela fome a apropriarem-se do que mais á mão encontram, é a mesma desventura que de tão tenra edade naturalmente os impelle para o crime.

Repetimos, o humanitario pensamento do nobre ministro é digno de louvor da gente de coração. E queira Deus que a sua generosa ideia não encontre obstaculo para que possa ser posta em pratica.

—Sempre se verifica neste mez o julgamento do sr. Vieira de Castro.

O seu nome já está na tabella dos reus a julgar no 2.º districto criminal, sendo o dia 28, segunda feira, o designado para o julgamento.

—No 1.º districto criminal foram julgados na terça feira 22 os reus Miguel de Almada e Lencastre, Rodrigo de Almada e Lencastre, filhos dos viscondes de Souto d'El-Rei, e Manoel Esteves Rodrigues (o *Artilheiro*), accusados de haverem praticado o crime de homicidio na pessoa de Augusto Cesar Pio dos Santos.

A imprensa fallou bastante deste crime; e talvez tambem porque os reus são aparentados com gente da nobreza, e por isto muitos se persuadirem que elles ficariam impunes, a audiencia foi immensamente concorrida. Estava muita gente receiosa de que a justiça não desse exemplo severo nesta causa, julgando que as protecções de que os reus dispunham, os livrassem do merecido castigo; mas o resultado do julgamento demonstrou a todos que um jury illustrado e um juiz recto e imparcial, são os mais firmes sustentaculos da justiça, que por esta forma se não *torce* ainda mesmo aos mais poderosos empenhos.

O jury deu por provado o crime, sendo o reu Miguel, como auctor do crime, condemnado em 8 annos de prisão cellular, seguida de 12 annos de degredo, e na alternativa trabalhos publicos perpetuos. Rodrigo de Almada, e Manoel (o *Artilheiro*) foram condemnados, como cumplices, em 3 annos de prisão cellular, seguida de 10 de degredo, ou na alternativa 15 annos de degredo.

A audiencia terminou ás 8 3/4 da noite.

As noticias com respeito á guerra pouco adiantam.

L. A. VIANNA.

A GUERRA

Madrid, 23, á 1 hora e 10 minutos da tarde.

Assegurava-se esta tarde em muitos circulos politicos que o sr. Figueirola tinha apresentado a sua demissão, e que estava inabalavel na resolução de deixar o poder.

Tours, 23, ás 3 horas e 45 minutos da tarde.

Ha noticias de Paris de 19 e 20, chegadas pelo balão, que caiu na Belgica. O circulo do investimento de Paris alarga-se. Os francezes estabelecem em frente de Moulin Jacquot uma linha defensiva. Desde o norte do Senna até ás obras que existem em frente de Villejuif, os trabalhos francezes tornam-se muito formidaveis, e offerecem tanta facilidade para o ataque como para a defeza.

Os trabalhos da commissão das barricadas presidida por mr. Rochefort, terminarão antes do fim deste mez.

Os francos-atiradores fazem expedições quotidianas.

A 19 deste mez os fortes Romainville e Ivry cruzaram os seus fogos contra as columnas prussianas, com um effeito desastroso para estas. O inimigo retira-se a toda a pressa.

Madrid, 24, ás 2 horas e 40 minutos da manhã.—As noticias de Paris são de 20. Ha tranquillidade perfeita.

A carne de cavallo e os legumes não são distribuidos ás rações.

Desmente-se o boato da capitulação e do armisticio.

Houve alguns conflictos favoraveis aos sitiados.

O bombardeamento de Thionville começou no dia 21.

A guarda nacional de Evreux e immediações conservam todas as suas posições.

As tropas francezas retomaram a offensiva; tomaram grande numero de comboios proximo de Mantes, e puzeram em fuga uma força de 1:500 prussianos depois de um pequeno combate.

Londres, 25, ás 10 horas da manhã.

Noticias de origem franceza dizem que as tropas francezas mantêem as suas posições em Evreux e que retomaram a offensiva capturando um immenso comboio de mantimentos em Mantes.

Os allemães occuparam Montargis.

A ala esquerda do exercito do principe Frederico Carlos fez a sua juncção na segunda feira com o exercito de Von Werder em Pithiviers.

Noticias francezas dizem que os prussianos foram repellidos perto de Amiens, com grandes perdas.

O duque de Mecklemburgo marcha sobre Mans.

Corre que a praça de Thionville capitulou.

Um artigo de fundo do *Times* diz que é difficil advinhar qual seja a resposta do principe Gortschakoff ácerca da nota da Inglaterra; mas não é provavel que a Russia abandone a posição que tomou nesta questão, e que é forçoso que a Inglaterra se mantenha firme.

Os jornaes de Vienna dizem que é muito provavel que a questão do Oriente seja resolvida pela diplomacia.

De Paris não consta nada; as operações do cerco estão no mesmo estado.

NOTICIARIO

Penas da camara de Coimbra contra os roubadores da azeitona em 1803. — «Accordaram mais (em 22 de Outubro de 1803), que visto haver um notorio escandalo a respeito dos furtos que já principiam a praticar-se pelos aleijadores e aleijadeiras da azeitona, pelos olivaes dos aros da cidade e seu termo, determinavam que os juizes dos bairros e os dos concelhos, vigiassem sobre este artigo, e todas aquellas pessoas que se achassem implicadas nestas criminosas facções, fossem presas para a cadeia da Portagem, e condemnadas em dois mil reis, pagos da mesma cadeia; e que nesta mesma prohibição ficassem comprehendidas, para supportarem este mesmo castigo, quaesquer pessoas que forem achadas nesta cidade a vender azeitona, e egualmente aquellas que lh'a comprarem; porque realisadamente se sabe, que umas vendem e outras compram o furtado, não se legalisando por modo que as possa eximir desta pena, cuja imposição e determinação resulta em utilidade publica; e tem mostrado a experiencia, que muitas destas pessoas que vendem e compram azeitona, nenhumas oliveiras têem, porque se sabe que quem tem olivaes, não costuma vender a azeitona; ficando da mesma forma na inclusiva desta pena os proprietarios, ou administradores, ou mestres de lagar de azeite, que a admittirem nos lagares, sem se legalisar donde proveiu a dita azeitona.»

Operação—No dia 23 do corrente foi praticada no hospital da Universidade a amputação do braço esquerdo a uma doente affectada de cancro epitheleal, que se achava na enfermaria de clinica cirurgica. O logar de escolha foi o terço medio do braço, e a operação foi executada pelo methodo circular.

Dirigiu a operação o sr. Dr. Lourenço de Almeida e Azevedo, eximio professor de clinica cirurgica e sempre incansavel em promover o aproveitamento dos seus discipulos. Foi operador o sr. José Xavier de Brito Teixeira, estudante distincto do quarto anno medico, que se houve com toda a pericia no desempenho da sua missão. Serviram de ajudantes os srs. Guizado, Costa, Northon, Cortez e Troni, condiscipulos do operador, que perfeitamente satisfizeram ao encargo, que lhes foi confiado.

Folgamos em registar factos desta ordem, e de ver, que a par da muita attenção dispensada ao estudo theorico das sciencias medicas, egualmente se dá todo o desenvolvimento ao estudo pratico, sobretudo da medicina operatoria, que tantos e tão bons soccorros quotidianamente está prestando aos soffrimentos da humanidade.

Desgraça.—Em resultado das copiosas chuvas que cahiram na quinta feira ultima, temos a noticiar uma grande desgraça.

Na tarde daquelle dia, vindo a atravessar o rio Ceira um barco cheio de gente, que se recolhia da apanha da azeitona para o logar de S. Fructuoso, deste concelho, quebrou-se o barco contra uma estaca, pelo que foi toda a gente á agua.

A' força de muitas diligencias, lançando-se cordas aos naufragos, poderam escapar a maior parte das pessoas. Mas ainda assim, morreram logo duas mulheres e um rapaz.

Ainda se receia que falleçam mais algumas das pessoas que foram tiradas do rio.

Escola de tiro.— Sabemos que por iniciativa do sr. Vasco Guedes, digno governador militar desta cidade, vae crear-se uma escola de tiro, para o que s. ex.ª conseguiu do ministerio da guerra os utensilios necessarios, bem como auctorisação para ter logar este exercicio no Choupal do Mondego.

Teve o sr. Vasco Guedes um pensamento feliz, pois estamos certos que os mancebos que frequentam a Universidade, serão os primeiros a concorrerem a este exercicio, d'onde sahirão outros tantos mestres para propagarem esta escola nas suas terras, e habilitarem os cidadãos para a defeza da patria, se um dia lhes fôr pedido este sacrificio.

Tambem nos consta que a nova escola será segundo o systema das melhores da Allemanha.

Theatro de D. Luiz.—Na quarta feira representou a companhia portugueza a comedia em tres actos—*Novella em acção*, e a opera buffa em dois actos—*O Joven Telemaco.*

A companhia esmerou-se em agradar, e conseguiu-o. Os applausos foram numerosos, e todo o publico sahiu muito satisfeito do espectaculo.

Misericordia de Coimbra—A mesa da Santa Casa da Misericordia resolveu que daqui em diante se auctorisasse a despeza com as sanguesugas, que fossem mandadas applicar aos doentes pobres pelos seus facultativos.

Suffragios—As senhoras directoras da Associação Consoladora dos Afflictos mandaram hoje dizer uma missa na egreja da Sé Velha, por alma do bemfeitor da mesma Associação o sr. Dr. Francisco de Arantes. Assistiu o testamenteiro o sr. Francisco Pedro da Silva, que deu uma esmola para os pobres mais necessitados, protegidos pela Associação Consoladora dos Afflictos.

Boa acção. — O nosso amigo e assignante o sr. Antonio José da Motta, do Rabaçal, nos enviou a seguinte carta, acompanhando a porção de fios a que ella se refere.

«Sr. redactor.—O zelo que v. continuamente manifesta pelo bem da humanidade, e que ultimamente resplandece na incitação feita ás senhoras de Coimbra para que, imitando as de Lisboa e Porto, excitassem a sublime virtude da caridade em beneficio dos feridos, victimas d'essa guerra de horrorosa carnificina e exterminio, que se pleiteia entre duas nações, que se dizem as mais adiantadas em civilisação, (!!!), serviu de estimulo a minha mulher para arranjar, pedindo a algumas sobrinhas que a coadjuvassem, um e meio arratel (690 grammas) de fios de pannos de linho, os quaes v. com esta receberá, e se dignará fazer juntar aos que d'essa cidade forem remettidos áquelles desgraçados.

Certo de que v. de bom grado se presta a esse trabalho me assigno, de v. am.º vr.º e cr.º—Rabaçal, 21 de Novembro de 1870 —*Antonio José da Motta.*»

Concurso.— Foi mandado abrir concurso para o provimento do officio de escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgado de Penella, vago pela transferencia de Luiz Maria de Abreu.

Relação do Porto. — No dia 22 do corrente foi distribuida a seguinte appellação civel:

Coimbra—Guilherme da Cruz, contra Nicolau da Cruz; juiz Ferreira de Oliveira, escrivão Coutinho.

Subsidio.— O sr. ministro das obras publicas concedeu á camara municipal de Penella o subsidio de 1:536$330 reis, para a construcção do lanço da estrada municipal de Penella a Cerejeiros, comprehendido entre Penella e o rio Eça.

Errata—Na pagina 1.ª, columna 2.ª, linha 4.ª do nosso anterior numero, aonde se lê *fermenticente* deve ler-se *fermentescente.*

Almanack. — Principiou a vender-se na loja do sr. José Antonio Vieira da Fonseca, na rua da Calçada, n.º 72, o *Almanack da Agencia Primitiva de Annuncios*, o qual vae annunciado no logar competente. Este *Almanack* é de muita utilidade, e de certo terá grande extracção.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 4 do mez de Dezembro, pelas 2 horas da tarde, se hão de arrematar perante a junta de parochia d'Eiras, as portas de ferro para o adro da egreja matriz, segundo o risco que se apresentar no acto da arrematação.

Agradecimento

2 ADRIANO DA SILVA ESPINGARDA, sua sogra Candida de Jesus, e seu pae João da Silva Espingarda, vêem por este meio agradecer a todas as pessoas que os obsequiaram na doença e morte de sua prezada esposa, filha, e nora, emquanto o não fazem pessoalmente, não esquecendo tambem a philarmonica *Boa-União*, e o sr. José Gomes Paes, que expontaneamente se prestaram para tudo que estivesse no seu alcance; e desde já pedem desculpa de alguma falta que possa haver, e protestam a todos o seu eterno reconhecimento.

Coimbra 26 de Novembro de 1870.

Adriano da Silva Espingarda
Candida de Jesus
João da Silva Espingarda.

OBJECTOS DE DESENHO

4 ESTOJOS de diversas qualidades, reguas, esquadros, esfuminhos, godés de preços diversos, pinceis para aguarella, papel de algodão e de linho, Nankin em paus e liquido, fixativo, pau carvão, canetas de metal, estampas de figura e de paisagem.

Na *Livraria Academica*, Calçada.

EDITAL

5 O ESCRIVÃO DE FAZENDA do concelho de Coimbra, faz saber, que em virtude do disposto nos artigos 2.º e 3.º do decreto de 19 do corrente mez, publicado no *Diario do Governo* n.º 263, de 21 do mesmo mez, fica prorogado até ao dia 4 de Dezembro proximo futuro o prazo para a **cobrança voluntaria** das contribuições predial, industrial, pessoal e decima de juros do presente anno, que termina no dia 1.º de Dezembro.

Os contribuintes que não pagarem até ao dito dia 4 de Dezembro, ficam sujeitos á multa de 3 por cento para a fazenda nacional, estabelecida no artigo 34 do decreto de 3 de Novembro de 1860.

Para que chegue ao conhecimento de todos se mandou afixar o presente edital nas portas das egrejas parochiaes e em todos os mais logares publicos do costume.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, 25 de Novembro de 1870.

Jeronymo Fernandes Falcão.

CAIXEIRO

6 NA REDACÇÃO deste jornal, se diz quem nesta cidade precisa um caixeiro com alguma pratica d'escripturação.

51—SOPHIA—55

7 SUPERIOR QUEIJO FLAMENGO, casca encarnada, passa de Malaga, e figos em caixas, de differentes tamanhos.

Vendem-se na loja de mercearia de Manoel da Silva Gonzaga.

CARLOS SILVA

8 TINTA DE ESCREVER, instantaneamente preta, inalteravel á acção dos mais energicos acidos; não deposita nem cria bolor, não incorpora nas pennas, nem as oxida, e lustrina e dá muito expediente á escripta—garrafas de 120, 160 e 300 rs.

Pautas calligraphicas — Collecção de 4 pautas diversas, 120 rs., cada uma 40 rs.

Paleographo, ou arte de aprender a letra manuscripta, 200 rs.

Codigo infantil, ou a civilidade ensinada ás creanças, 100 rs.

Exemplares de cursivo e bastardo — cada collecção 200 rs.

Pennas de aço puro, mandadas fazer expressamente pelo auctor, para uso das pessoas que desejam apurar o talho de lettra— cada caixa 300 rs.

Firmas ou lettras entrelaçadas, e nomes para bordar e marcar—cada firma 30 rs., cada nome 20 rs.

Deposito na *Livraria Academica*, Calçada 183, 185.

10 NO DIA terça feira, 29 do corrente mez de Novembro, pelas 10 horas da manhã, perante o exm.º juiz de direito desta comarca, á porta do tribunal de justiça desta cidade, se hão de vender em hasta publica varios moveis e roupas, em que entra um cordão com cruz, um collar com estrellas, e uns botões das orelhas, d'ouro; pertencentes ao expolio da inventariada Anna de Jesus, solteira, do Carregal do Sal, e residente que foi na freguezia da Sé desta mesma cidade. E' escrivão do inventario Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

O MAIS BARATO

Eucalyptus globolus

11 TRATA-SE com Joaquim do Carmo Pereira. Rua da Calçada, n.º 48.

50 Eucaliptus	por	2$500
100 »	»	4$500
1000 »	»	40$000

Tambem se vendem avulso.

12 NO ESTABELECIMENTO da roda dos expostos desta cidade, ha urgencia de amas de leite, tanto externas como internas; pelo que se convidam as que estiverem em circumstancias de prestar estes serviços, para quanto antes se apresentarem no dito estabelecimento, com os attestados do costume.

Coimbra 25 de Novembro de 1870.

O vereador do pelouro dos expostos,

Manoel Gonçalves d'Azevedo.

13 NÃO TENDO até hoje constado á camara municipal de Goes, que tenha apparecido concorrente algum aos concursos do logar de juiz ordinario deste julgado, talvez por que, foi anteriormente annunciado que o seu ordenado annual era de 100$000 rs., vae por isso fazer publico que o respectivo ordenado foi elevado pela mesma camara á quantia de 150$000 rs., achando-se pelo tribunal superior devidamente approvado. Goes 29 de Outubro de 1870.

O vice presidente da camara,

Manoel Nogueira Ramos.

ARRENDAMENTO

14 ARRENDA-SE o armazem da rua dos Coutinhos, pertencente ás casas do sr. Visconde da Bahia, e onde se acha ainda o estabelecimento do sr. Levegildo. O arrendamento principia no 1.º do proximo Janeiro de 1871, e trata-se com o actual arrendatario da casa, Dr. Manoel Xavier Pinto Homem.

15 VENDE-SE a quinta da Tapada, que pertence a Caetano Ferreira de Carvalho. Quem a pretender dirija-se a José Maria Henriques de Carvalho, da Abravea de Poiares, que está encarregado da venda d'ella.

Codigo Civil Portuguez

16 COMMENTADO por José Dias Ferreira. Já está á venda o 1.º vol. na *Livraria Academica* —Preço 2$000 rs.



ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE

8—RUA DO INFANTE D. AUGUSTO—10

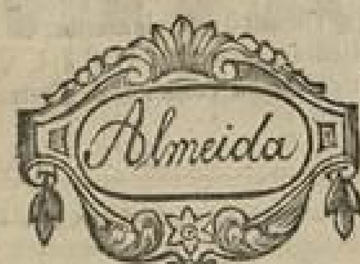


ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO, premiado com a medalha de prata na Exposição districtal de Coimbra, participa aos seus freguezes e amigos, que acaba de lhe chegar um lindo e variado sortimento de fazendas dos melhores gostos e qualidades, proprias para a presente estação; continuando os seus preços a ser os mais commodos.

Coimbra 12 de Novembro de 1870.

LOTERIA

da Misericordia de Lisboa



Rua do Visconde da Luz 104-106.

EXTRACÇÃO A 29 DE NOVEMBRO

Premio grande 5:000$000

17 JOSÉ CORREIA DE ALMEIDA JUNIOR, tem á venda grande sortimento de bilhetes que vende pelo preço de Lisboa. Bilhetes a 4$100 rs., meios 2$050, quartos a 1$025, oitavos a 515, e cautellas desde 30 reis até 480 rs.

Agradecimento

18 LIBANIA JESUINA D'ANDRADE e Agostinho Rodrigues d'Andrade, vem por este meio testemunhar o seu reconhecimento e gratidão para com todas as pessoas, que, durante a doença, e por occasião do fallecimento de seu prezadissimo filho e irmão José Rodrigues d'Andrade, lhes prestaram tantos serviços e suavisaram a sua dor; agradecendo em especial á benemerita Associação dos Artistas a diligencia e cuidado que empregou para que o corpo fosse conduzido com toda a decencia á sua ultima morada.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

19 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros do 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 50 —**Porto**.

EDITAL

20 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Coimbra, faz publico, que se acha patente na respectiva Secretaria, por espaço de 15 dias a contar da data do presente edital, o rol do lançamento da contribuição municipal directa de repartição, relativa ao anno economico de 1870—1871; pelo que convida todos os cidadãos interessados a virem alli ver e examinar, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde de todos os dias não santificados, o dito rol do lançamento, e a apresentarem dentro do referido prazo qualquer reclamação que julgarem conveniente fazer.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou afixar este e outros de egual theor em todas as parochias do concelho e publicar nos periodicos desta cidade.

Coimbra e secretaria da municipalidade, 22 de Novembro de 1871.

O Presidente,

Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

CAMELIAS

21 ALECRINS DO NORTE e outras plantas para jardins. Rua do Visconde da Luz, 15. A. M. S. Castro.

PEDIDO

22 PEDE-SE aos herdeiros do sr. José Joaquim Brandão, de Midões, o especial favor de pagarem a um negociante desta cidade, a quantia de 9$100 rs. de que lhe são devedores. Em quanto não satisfizerem continua este pedido.

ALMANACK

DA

AGENCIA PRIMITIVA D'ANNUNCIOS

DE

Luiz Maria Pereira de Braun Peixoto
270, Rua Augusta, 1.º, Lisboa

Para o anno de 1871

1.º ANNO DE PUBLICAÇÃO

Tiragem **6:000** *exemplares.*
Garantida pela auctoridade competente.

23 CONTÉM tabella de cambios, ou reducção da moeda portugueza a moeda ingleza, franceza e hespanhola, segundo as respectivas cotações; um desenvolvido calendario com todas as tabellas precisas; direitos parochiaes nas freguezias de Lisboa; apontamentos de chorographia de Portugal, contendo a situação geographica do paiz, tabella da população actual, por provincias, districtos e concelhos; rios, serras, cabos, portos, cidades, praças fortes, ilhas adjacentes, e tabellas das populações respectivas, por ilhas e districtos, e suas capitaes; possessões ultramarinas; divisão ecclesiastica do reino e possessões; descripção das freguezias de Lisboa e Porto; tabella dos signaes de incendio de Lisboa, Porto, Coimbra, e ilha de S. Miguel; tabella dos preços dos trens de aluguer, das companhias de carruagens, omnibus, etc., dos vapores lisbonenses, das carreiras d'Africa, Açores e Algarve; carreira do Brazil, Rio da Prata, Valparaiso, etc., etc.; tabella permanente dos caminhos da ferro portuguezes, do norte e sul; nova tabella dos correios; movimento regular da sahida e entrada dos paquetes das companhias franceza, ingleza e portugueza, para os portos de Africa, Açores, Madeira, China, Bombaim, etc.; lei do sello, na parte que diz respeito ao commercio; serviço telegraphico nacional; tabella da taxa dos despachos para as possessões estrangeiras; estabelecimentos bancarios, banqueiros, negociantes matriculados e não matriculados; negociantes estrangeiros; corretores do numero; relação nominal dos juizes, curadores, delegados, contadores e escrivães das varas civeis e districtos criminaes de Lisboa; tabella das freguezias de Lisboa e seu termo, divididas ao juizes de policia correccional e orphanologicos; tabelliães de Lisboa e Belem; conservatorias; commissariado geral de policia civil; postos medicos; relação de todas as hospedarias de Lisboa, habilitadas no governo civil; tabellas dos preços de todos os theatros de Lisboa, e mais casas de espectaculos publicos; tabellas comparativas para facilitar o uso dos novos pesos e medidas legaes; almanak commercial, com o 1.º e 2.º trimestres do anno de 1872, com a indicação dos respectivos dias vencidos e a vencer; etc., etc.; e uma secção de mais de duzentos annuncios dos principaes estabelecimentos de Lisboa, como hoteis, pharmacias, typographias, lithographias, alfaiates, sapateiros, collegios, armazens de musica, de modas, ourives, confeiteiros, escriptorios judiciaes, agencias, dentistas, depositos de vinhos, livrarias, estofadores, retrozeiros, monte pios, etc., etc. (N. B. No fim do livro encontra-se um indice alphabetico, que facilita a procura de qualquer annuncio.)

Um bello volume com 336 paginas.— **Preço 120 reis.**

A' venda em Coimbra, em casa de José Antonio Vieira da Fonseca, rua da Calçada, n.º 72.

NUMERO 2436 — TERÇA FEIRA 29 DE NOVEMBRO DE 1870 — ANNO XLIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 29 DE NOVEMBRO

LIMPEZA DA CIDADE DE COIMBRA

Em Londres tem passado a limpeza publica por diversas phases. Predominou sempre alli o systema de despejos por meio dos canos de esgoto.

Em alguns bairros, porem, onde não havia canos, como nos que cercavam *Dean Street*, recolhiam-se as dejecções em depositos, d'onde se extrahiam por meio de bombas para carros proprios, em que se conduziam as immundicies, ou para os canos, ou para sitios, em que se fabricavam estrumes e carvão animalisado.

As immundicies de Londres vasavam-se na maxima parte no Tamisa. O escôo só podia ter logar na vasante da maré: na maré cheia refluiam as materias immundas para os canos; as margens do rio apresentavam o mais asqueroso espectaculo, quando vasava a maré; as emanações pestilenciaes dizimavam a população; o Tamisa tornou-se um fóco horrivel; os canos obstruiam-se a meudo; o trabalho de limpeza e desobstrução era sempre incommodo e difficil; tudo azado a alimentar uma epidemia. Veiu desolar a Inglaterra um grande flagello que matou 70:000 pessoas, das quaes 30:000 adultas, metade mais do que a nação ingleza perdeu nas sanguinolentas guerras que assolaram a Europa nos primeiros 15 annos deste seculo. Polluiam-se as aguas do Tamisa, dizimava-se a população, e roubavam-se os campos, que, sequiosos de materias fertilisantes, obrigavam os proprietarios e cultores a virem explorar os campos de batalha em demanda de phosphatos, e extrair das ilhotas do Pacifico o guano para fertilisar as terras impobrecidas.

Abriu-se um inquerito, discutiram-se as reformas que convinha fazer nos encanamentos do gaz, e da agua, nos canos de despejo, na forma das edificações, na policia e administração parochiaes, em tudo em fim, que mais ou menos podia interessar á salubridade publica.

Depois de largas controversias assentou-se em fazer uma canalisação complementar, interceptando todos os canos de esgoto e operando-se a descarga de todas as immundicies a distancia da cidade.

O *main drainage* teve principio em 1858. Completou-se a canalisação, fizeram-se 5 grandes collectores, que interceptam os canos das ruas, affluem a dois enormes canos parallelos ás duas margens do Tamisa, e levam todos os esgotos a dois descomunaes depositos fechados, donde se faz correr tudo tres vezes por dia para o rio: alli se lançam 1.800:000 metros cubicos de liquidos sujos diariamente.

Gastaram-se nesta obra gigante 27 mil contos. Empregam-se para levantar os liquidas dos esgotos machinas de força de 12:080 cavallos.

O celebre engenheiro Mille, no seu excellente trabalho — *Aissainissement des villes en Angleterre et Ecosse*—diz: de todas as prescripções de administração ingleza em materia de salubridade, destacam-se dois factos com a generalidade e energia de principios:—1.º agua abundante na habitação; 2.º escôo rapido ás immundicies da povoação. Attendeu-se em Londres á questão hygienica; cuidou-se de remover rapidamente e para longe os excreptos dos habitantes da cidade: não se pensou em aproveital-os para fertilidade do solo. Mais tarde, de 1862 a 1865, o parlamento abriu um inquerito sobre este ponto.

Demonstrou-se que é impossivel purificar as aguas polluidas pelos esgotos; que só o solo e as raizes das plantas, no seu constante e admiravel trabalho de vegetação são capazes de transformar as materias immundas, e purificar as aguas que lhes servem de vehiculo; que por este modo os esgotos se podem tornar mananciaes de fertilidade e riqueza. As obras feitas, em que se despenderam 27:000 contos, e o estado da questão, só permittiram que se resolvesse o problema, applicando os esgotos para a irrigação.

Ha pouco regavam-se 42:000 hectares com 1:200 metros cubicos de aguas immundas cada hectar, que se vendia por 27 rs. o metro cubico, e pretendia-se ir fertilisar as areias junto ao mar, regando-as com estas aguas, em que vão diluidas todas as dejecções de uma cidade da 3:000:000 de habitantes.

Rapido escôo, por meio de *drainage*, de todas as immundicies da cidade, enorme quantidade da agua lançada nos canos para diluir completamente os excreptos solidos, aproveitamento para irrigação de todas estas aguas immundas, é o que se segue como melhor em Londres, e em outras cidades de Inglaterra.

A industria do aproveitamento dos estrumes liquidos é hoje muito interessante não só em Londres, mas em Edimbourg, Leycester, Wasford, Hugby e outras cidades.

Nesta ultima ha uma limpeza perfeita. Hugby é uma pequena cidade de 8:000 habitantes, situada sobre uma collina: cercam-na campos, que se estendem até ás margens do *Etevon*. No sub-solo silicioso destes campos, abundam aguas retidas por camadas argilosas.

Grandes canos collectores correm ao longo das estradas, d'onde se faz subir por meio de bombas a agua para o sitio mais alto da cidade; d'ahi se distribue por todas as habitações. Nestas ha apparelhos separadores, vasando-se nos canos todos os excreptos liquidos e aproveitando-se convenientemente os solidos.

Os carros d'optima construcção, levam os excreptos liquidos diluidos nas aguas de lavagem para os campos, que com estas aguas fertilisantes se regam.

Dos campos vae a agua pura á cidade; d'ahi volve carregada de materias, que fertilisantes, preparam as terras para

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCIV

BEATERIO NO BISPADO DE BRAGANÇA

Consulta do conselho geral do Santo Officio, ácerca do bispo de Bragança e Miranda, D. Antonio Luiz da Veiga Cabral da Camara.

SENHORA.

Pelos fins do anno de 1796 começou a constar na mesa da Inquisição de Coimbra, que na cidade de Bragança, e na freguezia de Mofreita do mesmo bispado, existiam uns recolhimentos de mulheres, fundados, e patrocinados pelo actual bispo daquella diocese, e nos quaes havia algumas recolhidas, em que se dizia verem-se cousas maravilhosas, favores extraordinarios de Deus, apparições do Menino Jesus, de Maria Santissima, dos Anjos, impressão de chagas em pés, e mãos, e lado, visões celestiaes, revelações, milagres; mas tudo isto acompanhado de taes circumstancias, que faziam recear ser tudo um puro fingimento: e como continuassem a vir denuncias destes factos, não tardou a mesa daquella Inquisição em mandar antes de tudo tomar informação extrajudicial da existencia dos sobredictos factos; e resultando della confirmação do que já constava, e muitas outras noticias de novo, e do mesmo genero, passou a mandar tomar informação judicial, mas não poude ser a diligencia executada; não se atrevendo nenhum dos commissarios daquella cidade a aceitar a commissão de inquirir ácerca dos factos, e das pessoas, em que tinha mui grande parte o prelado diocesano, fundador dos recolhimentos, patrocinador acerrimo das pessoas denunciadas, fautor, approvador, e pregoeiro dessas maravilhas e extraordinarios acontecimentos, que eram assumpto da diligencia. Consultou a mesa o caso a este conselho geral, o qual depois de ver baldadas outras tentativas, resolveu nomear o promotor, que então era o deputado d'aquella Inquisição, para passar á cidade de Bragança, e a ahi fazer a necessaria diligencia.

Foram trinta e quatro as testemunhas a que tomou depoimento. Seria cousa sobre modo enfadonha o referir quanto se colhe de seus dictos; quantos extasis de tão novo quanto ridiculo modo; quantas apparições e locuções do Menino Jesus, quantos favores inauditos até então, curas milagrosas, manifestação de cousas occultas, chagas de Christo impressas prodigiosamente; mas tudo tão acompanhado de ostentação e vaidade, tão despido da humildade, e de todas as mais virtudes que são inseparaveis daquelle em que ha o espirito de Deus, que a maior parte, ou quasi todas as testemunhas que depozeram, bem mostravam ter por fingimento o que relatavam, ou tinham presenceado.

De todas as testemunhas se vê que era fautor, approvador, e pregoeiro de todas estas maravilhas o prelado diocesano. Era elle quem fazia entrar em um novo genero d'extasis as recolhidas, ou qualquer outra pessoa a quem queria que isto acontecesse. Dava-lhes a beijar uma pequena imagem de cera, que dizia ser o Menino Jesus, que sempre trazia na sua algibeira, e para logo adormeciam, ou cahiam como adormecidas, talvez á vista dos activos cheiros em que embalsamava, parece para assim acontecer, a sobredicta pequena imagem; e em lho elle mandando começavam a saltar mui rijamente, e a cantar louvores ao Divino: Quem convidava diversas pessoas para presencearem estas maravilhas, a da impressão das chagas, e os outros sobrenaturaes favores: Quem apoiava e avaliava por dons do ceu, e prova de mui alta virtude aquelles tão extraordinarios acontecimentos.

Entre todas as recolhidas se viu que mais que todas se especialisavam Domingas Vaz, mestra, ou regente do recolhimento da cidade de Bragança, e Maria Manoela, tambem mestra, ou regente do da Mofreita: e que assim como eram as em que se viam maiores maravilhas, tambem eram as mais estimadas do prelado, mais inculcadas por elle como de virtude mais eminente, escolhidas por isso para mestras ou regentes, mas em consequencia as mais presumidas, e vaidosas, e que mais mereciam o conceito de mui refinadas embusteiras, sendo ao mesmo tempo as mais perigosas como mestras, e especialmente estimadas.

Deixavam algumas testemunhas com os seus dictos não mal fundadas suspeitas de não ser temerario o reparo que diziam haver quem fizesse da nimia familiaridade que havia entre o prelado, e as sobredictas mestras, a qual chegava nada menos que a estarem longo tempo fechados na mesma casa, já de dia, já tambem de noute, e ora no interior do mesmo recolhimento, ora na morada do mesmo bispo; e uma testemunha houve, que adiantou o mais que poude ser a suspeita; porem o bom conceito, em que commummente era tido o prelado, fez que não fosse julgada digna de credito, e por isso tambem não foram inquiridas as testemunhas que referia.

Sendo o resultado da diligencia averiguado, e ponderado na mesa da Inquisição de

d'ellas se levar a vida e a saude á cidade.

Ha nesta circulação a natureza interpretada pela sciencia, e dirigida á vontade em proveito de todos.

Na limpeza das cidades cumpre attender a todas as considerações hygienicas e de salubridade publica, e ao completo aproveitamento de todas as dejecções, de todas as materias immundas, de todos os residuos, para com tudo se fertilisaram os campos, que alimentam as cidades com suas variadas producções.

Desperdiçar as dejecções dos habitantes da cidade, todas as suas immundicies, não as restituir á terra de que o homem se sustenta, é um roubo contra o interesse da nossa alimentação.

Veremos se se attendeu a todos os preceitos hygienicos e economicos na proposta para a limpeza de Coimbra, approvada pela camara municipal.

A GUERRA

Trouxeram nos hoje as folhas hespanholas um documento, que vem complicar ainda mais os já tão intrincados negocios europeus, e para o qual chamamos a attenção dos leitores; é a mysteriosa circular que o chanceller da confederação do norte enviou ha algumas semanas ao governo de Florença, e da qual já tinham fallado correspondencias e periodicos estrangeiros, mas sem que em Hespanha nem fóra de Hespanha se houvesse publicado similhante documento

A expedição garibaldina e os soccorros á França; a invasão de Roma e a candidatura do duque d'Aosta, são os tres pontos que abrange a nota de Bismark.

Declara-se alli sem rodeios o descontentamento do chanceller por causa de todas essas coisas; censura-se o procedimento do governo florentino, que viola as leis da neutralidade, tolerando que vão de Italia homens e armas para combater os prussianos; falla-se em termos claros da usurpação dos Estados Pontificios; diz-se que o rei Guilherme,—protestante—deve velar pelos interesses e direitos dos seus subditos catholicos, e revela-se o chanceller desgostoso de que o governo de Florença consinta na acceitação do duque d'Aosta, dizendo, e com razão, que se um dia pareceu perigosa para o equilibrio europeu a elevação de um principe allemão ao throno de Hespanha, tambem é perigosa a de um principe italiano, porque a casa de Saboya dominaria completamente em Italia e em Hespanha, alem de ter grandes relações de parentesco com a casa reinante em Lisboa e com a familia imperial da França.

A nota do chanceller prussiano tem pois inquestionavel importancia, e póde considerar-se como um veto á annexação de Roma e como ameaça á elevação ao throno do duque de Aosta. A questão está em saber se a Prussia enviou essa nota com resoluta intenção de que se sigam as obras ás palavras, ou se o fez só por intimidar o governo de Victor Manoel, para o afastar da alliança franceza, e talvez para ganhar a sua neutralidade, já que não a sua cooperação no caso de uma guerra europea.

E' muito possivel que ao escrever essa nota, soubesse Bismark que não tardaria em surgir a questão do Oriente.

De modo que a situação do governo florentino fica sendo muito seria. Com a questão de Roma e a candidatura do principe Amadeu, com a ameaça da guerra do Oriente, com a pouco benevola amisade da Russia, e Austria, Prussia e França, nações de encontrados interesses, bem póde dizer-se que está entre a bigorna e o martello.

A verdade é, não obstante, que ninguem vê claro nestas complicações da politica europea. Os acontecimentos são tão complexos e tão variados, que não se pode predizer o seu curso; e n'este cumulo de circumstancias extraordinarias, parece hoje verosimil o que hontem era absurdo, e ámanhã não terá probabilidade de succeder o que hoje parece um facto consummado.

A'cerca da abundancia de viveres em Paris encontramos na *Independencia Belga* uns pormenores antecipados pelo telegrapho. A carne de vacca e a de carneiro era a unica que se vendia a razão de 50 grammas por habitante; mas a carne de cavallo vendia-se á discrição, e havia provisão para tres mezes.

O pão conserva-se pelos preços ordinarios, e as quantidades de farinha eram tão consideraveis, que não havia necessidade de pôr taxa á venda.

O assucar, o sal e as velas vendiam-se pelos preços ordinarios: só estão caros os artigos de luxo, porque um frangão custa 25 francos (4$500 reis), um coelho 30 francos (5$400 rs.) e a manteiga fresca a 35 francos (6$300 rs.) cada libra.

Os legumes abundam e estavam baratos.

O aspecto de Paris tinha mudado completamente; toda a gente vestia uniforme; pelas ruas e praças só se vê guardas nacionaes a fazerem exercicio e manobrando como veteranos; á tarde passeios militares fóra das fortificações; e á noite, reuniões exclusivamente consagradas a leitura das communicações officiaes do governo e á discussão de planos de campanha.

Havia grande confiança no general Trochu, e quando esse valente militar pediu voluntarios para as sortidas, em vinte e quatro horas apresentaram-se 40:000 homens.

Cada guarda nacional recebe franco e meio diario (270 reis), e alem disso foram equipados completamente 400:000 homens, que ha dentro de Paris.

Claro está pois que se infelizmente não vemos ainda realisada a noticia que hoje demos á ultima hora e que nos fôra communicada por pessoa a quem damos inteiro credito, não tardará talvez que nol-a transmitta o telegrapho, e com ella o principio da desforra da França.

Os telegrammas de hoje dizem-nos só de importante que se rendeu Thionville.

E' cidade importante, n'uma situação muito vantajosa, á esquerda do Mosella.

As ultimas noticias diziam que tinha abundancia de viveres e de munições.

O bombardeamento havia principiado no dia 21, ouvidos 18 tiros de peça por minuto; durou por conseguinte cinco dias.

Damos em seguida um documento que certamente não carece d'interesse; é uma nota dirigida por Bismark ao sr. Visconti Venosta, ministro dos negocios estrangeiros do governo de Florença, e pela qual se vê que o governo allemão não ouvia muito satisfeito a noticia da eleição d'um principe italiano para a coroa de Hespanha.

Ora deve notar-se que o periodico prussiano orgão do conde de Bismark dirigiu á Hespanha uma ardente felicitação por causa da eleição do duque d'Aosta: de maneira que muitos julgarão haver de mais um documento: ou a nota ou a felicitação; muitos imaginarão que um dos dois documentos é apocrypho; todavia, o caso póde ter a sua explicação, aliás naturalissima.

O grande chanceller, na certeza de que em breve rebentaria o conflicto do Oriente, escreveu talvez aquelle documento como meio infallivel de intimidar Victor Manoel, o que sériamente conseguiu, de modo que ainda de tudo isto se infere que Bismark é o mais astuto diplomata dos tempos modernos, ou que os outros são os mais innocentes do mundo todo.

Eis a nota a que alludimos.

«Senhor conde: sua magestade o nosso amadissimo amo deseja fazer conhecer ao governo do rei Victor Manoel as suas intenções, relativamente ás variantes occorridas nas relações que por muito tempo têem correspondido perfeitamente á boa e intima intelligencia entre duas côrtes.

Não sem surpreza vê sua magestade descuidada a applicação daquellas leis que os codigos de todas as potencias civis consignam para com os subditos que, apesar de clandestinamente, procuram armas e soldados, levam a guerra contra uma potencia estrangeira. Um procedimento tão inqualificavel, quasi leva a crer que o governo de Florença pretende sahir da neutralidade que nos promettia quando principiou a guerra em que estavamos empenhados.

E além disso, considerando bem que depois de nos ter dado as mais amplas promessas, deu asylo e auxilio a um principe da casa belligerante, e continua apoiando-o na vida diplomatica em todos os esforços que faz nas suas excursões, junto de varios gabinetes europeus, para nos suscitar difficuldades, similhante procedimento não póde decerto deixar-nos tranquillos e inspirar-nos confiança no futuro proceder do gabinete de Florença.

A Prussia tem sustentado com lealdade as promessas de 1861, e por isso e sómente por isso o rei Victor Manoel poude estender os limites do seu reino.

E se na presente conducta para com o estado pontificio nós não podemos participar de todos os sentimentos que ha tempo alimentam os demagogos italianos, e que agora parecia participar tambem o gabinete de Florença, foi no interesse da propria Italia e do rei Victor Manoel.

Muitos subditos prussianos pertencem á egreja catholica. Sua magestade deve velar pelos seus interesses onde quer que se encontrem e defender os seus direitos; porque se é dever de todo o governo civil proteger esses subditos, quando se têem constituido espontaneamente em associação em paiz estrangeiro, com contratos especiaes feitos segundo as leis e costumes do governo que auctorisava esses contratos, não vê motivo pelo qual se devam desconhecer aquelles factos, pela introducção de novas leis d'um governo não legitimado ainda na real posse.

Emissarios activos da peninsula iberica estão procurando partidarios da candidatura de Saboya. Sua magestade não pode ser indifferente ao consentimento que se julga concedido pelo gabinete de Florença á aceitação d'aquelle principe, porque se a influencia prussiana em Hespanha podia ser suspeitosa noutro tempo para o equilibrio europeu, egual perigo pode surgir da influencia italiana, tanto mais quanto que esta pode contar com o auxilio de Portugal e França, a cujas familias reinantes está ligada a casa de Saboya por laços de parentesco.

Chamae, sr. conde, a attenção do governo de Victor Manoel para a presente communicação, que lereis, e da qual deixareis copia ao ministro dos negocios estrangeiros.—Bismark.»

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra, etc.

FAÇO saber que em sessão do jury, para os exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario, na *segunda circumscripção escholar* que se reuniu debaixo da minha presidencia no dia 26 do corrente mez, foram julgados no caso de serem admittidos a exame, por terem satisfeito a todos os requisitos legaes, os candidatos cujos nomes vão na primeira lista, que se segue a este edital; não o podendo ser os outros, cujos nomes vão na segunda, por não terem instruido os seus requerimentos com todos os documentos que a lei exige, ou por alguns d'esses documentos não apparecerem em devida fórma.

Os candidatos que se acham em qualquer destes casos devem no improrogavel prazo de 10 dias, a contar de hoje, sanar essas faltas, com pena de ficarem excluidos do concurso.

Lista dos candidatos ás cadeiras de ensino primario, habilitados para serem admittidos a exames nesta segunda epocha do anno corrente, por estarem seus requerimentos legalmente documentados.

Adelino Pinto Amado
Bernardo Jacintho Henriques
Francisco Maria Simões de Carvalho
Gregorio José das Neves
José Maria da Silva Veiga
José Monteiro Leandro
José Pereira Maduro
Luiz da Costa Gomes
Manoel Dias da Gama Leite
Manoel Gomes Neto
Manoel Joaquim das Neves
Manoel Mendes Coutinho
Manoel Rodrigues Gato.

Concorrentes do sexo feminino

Libania Firmina da Cunha Serrão
Maria Barbara Pena
Maria Emilia de Castro.

Candidatos que precisam legalisar seus requerimentos, para poderem ser admittidos a exame nesta segunda epocha.

Agostinho Nunes da Silva
Antonio Anastacio de Figueiredo
Antonio Avelino
Antonio Lopes Coelho de Abreu
Antonio Rocha da Fonseca
Antonio Simões de Almeida
Domingos do Carmo Rego
João Ferreira Pinto de Figueiredo
João Pessoa Monteiro
José Rodrigues de Almeida Ribeiro
Manoel Francisco Miraldo
Manoel Rodrigues Cravo Branco.

Concorrentes do sexo feminino

Amelia da Piedade Chambel Quaresma
Augusta do Carmo Fonseca Ramalho
Carlota Augusta Carmina da Costa
Emilia Augusta Olympia da Costa
Maria da Gloria Correia da Costa
Maria da Luz Abreu e Ramos
Rufina Amalia Correia da Costa.

Coimbra 28 de Novembro de 1870.
Francisco Antonio Diniz.

Coimbra, assentou-se que as duas mestras sobredictas, e outras duas mulheres que tinham estado por algum tempo naquelles recolhimentos, e que se viu serem as que mais imitavam as mestras, deviam ser recolhidas aos carceres, e nelles examinadas e processadas; e foi este assento confirmado, e mandado executar por outro deste conselho.

Foram presas as quatro mulheres sobredictas; e não o seriam a não ter Vossa Magestade promettido que a diligencia fosse auxiliada, como o foi, pelo tenente general, governador das armas d'aquella provincia; pois que os desatinos, e excessos que o prelado, que se achava em Mofreita, fez e disse, ao presumir a prisão de Maria Manoela, regente do recolhimento, assim como foram inuteis á vista de um destacamento de tropa que cercava o recolhimento, seriam sobejos para mallograrem a diligencia, sendo feita por officiaes do Santo Officio

Nas primeiras sessões que com as duas mestras se tiveram, não fizeram ellas outra cousa senão relatar tão longa como minuciosamente a sua religiosa vida, extasis, revelações, e apparições do Menino Jesus, de Maria Santissima, dos Anjos, fallas e locuções do Senhor, favores extraordinarios da communhão, impressão de chagas, e communicação d'outros tormentos da paixão, vexações e perseguições do demonio, mortificações e penitencias extraordinarias, tudo isto acontecido por modo tão novo, e as mais das vezes tão ridiculo, e contado com tal ostentação, vaidade, e satisfação, que nada mais era necessario para se conhecer claramente, e sem o menor receio de engano, que nada aqui havia que não fosse fingimento, e hypocrisia.

Passaram a ser perguntadas pela materia de suas confissões, e a ser arguidas com a inverosimilhança de seus dictos, com as contradições e encontros de suas respostas, e mesmo com o que dellas, e dos dictos de muitas das testemunhas faziam vehemente suspeita de que alem do fanatismo houvesse tambem (como quasi sempre acontece nos casos de fingimentos de extraordinaria santidade) não pouca sensualidade. Mas nem os mais apertados argumentos, nem um anno quasi de prisão foi bastante para as fazer reconhecer e confessar o que só era verdade. Porem a misericordia divina quiz acudir á desgraça em que jaziam aquellas miseraveis, e talvez que á em que jaz o bem digno de lastima bispo de Bragança, e toda aquella desventurada diocese.

Começou Domingas Vaz a dar mostras de inquietação de animo, e de ter desejos vehementes de fazer alguma importante declaração, e sendo admoestada, e animada a o fazer, depois de passar dois dias no seu carcere na maior angustia, derramando continuamente copiosas lagrimas, e sem querer tomar alimento, nem consolação, resolveu-se em fim: e pedindo audiencia, fez entre lagrimas e suspiros continuos, cuberta de pejo, e confusão; em fim com grandes demonstrações de verdadeiro arrependimento, uma tão larga como horrorosa confissão.

Declarou clara e plenamente terem sido fingimento todas essas maravilhas, que de si relatou, e tinha dantes tão despejadamente ostentado; terem sido feitas com as unhas as chagas, que nella foram vistas, e ser falso tudo o que asseverara ácerca de visões, locuções, e revelações, pois tal não tivera nunca. Não pequena maldade confessou em tudo isto; mas o que faz viva magoa, e enche de horror, são as torpezas em que confessa ter vivido por largos annos com o seu proprio bispo, director, patrono, e pregoeiro de suas extremadas virtudes. Com o titulo de matrimonio espiritual, viviam como se o tivessem contrahido carnal, e em tal abysmo se precipitou esta miseravel, que tendo tambem o mesmo commercio carnal com um mancebo e concebido delle, deu á luz uma creança (o que foi ao depois bem sabido pelo prelado) e com as proprias mãos a afogou; facto que já constava por uma das testemunhas do processo, e que por ser attribuida a creança ao bispo não foi acreditado, como se disse, nem inqueridas as testemunhas.

Não tardou Maria Manoela em confessar tambem os seus fingimentos e falsidades; mas o que manifesta de torpezas com o mesmo infeliz prelado, até por maneiras inauditas, ainda causa mais horror. Em uma palavra, vivia com ambas maritalmente, com ambas dormia na mesma cama, e dellas usava, ora de uma, ora de outra.

Similhantes factos, por mais horrendos que sejam, não são por si sós da competencia do Santo Officio. Mas não podem deixar de ser estes, pois que asseveram as duas confitentes, que não eram tidos por peccaminosos, nem por ellas, nem pelo mesmo bispo; o qual disto se mostrava sem duvida persuadido, dando tão clara prova de ter por boa, e seguir esta detestavel doutrina, como e o não ter duvida em que as sobredictas rés com elle se confessassem, o ir dizer missa, e dar-lhes a communhão sagrada, depois de terem passado todos tres o que acima fica dito, alem de as não obrigar a buscarem confessor que as podesse absolver, de lhes serenar como escrupulos as duvidas, em que ás vezes mostravam entrar, de ter por mercê de Deus o permittir que entre elles houvesse similhante commercio, de julgar que em o ter faziam sua santissima vontade.

(*Continua*).

NECROLOGIOS

Justum deduxit Dominus per vias rectas.

Sap. x, 20.

Mais uma lapide a separar um magnanimo cavalheiro das suas mais ternas e santas affeições! A familia, os amigos e aquelles a quem ministrava os soccorros de primeira instancia e ainda os do espirito, illuminando com a sua vasta intelligencia aos que lhe pediam o auxilio della, ora sentem amargamente tão grande falta.

Foi grande e bom, porque foi virtuoso.

Fidalgo por seus antepassados, conhecia a sentença de Faria e Sousa:

Honras não attribuas
De nobre, a quem não faça
Obras que a rosto aberto chame suas.

e observando-a era extremamente modesto, sem pretensões, accessivel a todos e cortez para todos.

Cursou distinctamente a faculdade de direito, em que era formado na Universidade de Coimbra; tinha em mais apreço esta aristocracia, a da sciencia, do que a transmittida por seus avós, posto esta seja tambem muito estimavel.

Dedicado ao partido legitimista, era um dos cavalheiros que lhe davam honra.

Antes de 1834 foi juiz de fora em Monchique, onde as suas virtudes, esmerada educação e a afabilidade que lhe era propria, o tornaram em breve querido de todos a quem tinha de administrar a justiça.

Sendo legitimista atravessou sem soffrer a mais pequena affronta, essas epochas desastrosas das discordias civis, em que Portugal esteve envolvido.

Basta a meu ver para fazer o seu elogio, dizer que os governos do novo systema, lhe offereceram por varias vezes, vantajosos logares na magistratura, que s. ex.ª sempre recusou, porque sempre affecto ao partido vencido, entendia da sua honra e firmesa de caracter, não acceitar beneficios da mão de seus adversarios.

Recolhido a sua casa em Soure, ha bastantes annos, ahi exerceu *por eleição popular*, os logares publicos mais honrosos, que ha numa comarca de 2.ª classe; o tempo que d'ahi lhe sobrava, era empregado no estudo a que s. ex.ª estava habituado.

Antes de fallecer este cavalheiro, occupava-se em escrever uma obra sobre a historia da antiga villa de Soure, que depois de concluida muito havia de aproveitar ás lettras patrias, apresentando importantissimos documentos, que pertenciam á sua familia, e de que não havia conhecimento.

Mas.... esquecia-me dizer o nome daquelle, em quem se cumpriu a vontade de Deus...... é que eu não posso proferir o nome do illm.º e exm.º sr. Dr. José de Mello Soares de Albergaria e Castro, sem que a dôr de não mais o tornar a ver, enlute o meu coração!

O homem mais popular de Soure e o que melhor uso fez das suas avultadas rendas.... morreu!

Ao prestito funebre concorreu gente de todas as classes da villa, exceptuando só os impossibilitados por doença ou motivo superior.

Caminhavam primeiro as corporações religiosas, convidados, clerigos, após estes o feretro e em seguida a philarmonica da villa, corporação creada e sustentada ha mais de vinte annos, pelo illm.º e exm.º sr. José de Mello.

Esta corporação que devia acompanhar o prestito tocando uma marcha funebre, não o poude fazer, porque as lagrimas, lhe embargavam o exercicio das suas funcções!!

Depois da philarmonica viam-se os que tinham sido soccorridos pelo finado, paes de familia com numerosos filhos, viuvas, orphãos, invalidos, velhos, todos soluçavam um gemido immenso, que echoava em todos os corações, e ha de passar de geração em geração attestando aos vindouros a dôr, que soffreram seus paes com a perda do cavalheiro, que em Soure exerceu em mais larga escala a caridade christã!

No cemiterio, o exm.º delegado de procurador regio em Soure, o sr. Dr. Augusto Pereira Leite, recitou um brilhante panegyrico, descrevendo em phrases patheticas as virtudes do illm.º e exm.º sr. Dr. José de Mello Soares d'Albergaria e Castro.

Ao illm.º e exm.º sr. Dr. Luiz de Mello Tocho Soares de Albergaria e sua exm.ª familia, protesto o meu profundo pezar por tão triste acontecimento.

27 de Novembro de 1870.

F. N.

Por espaço de dezesete annos viu o nosso honrado amigo Sebastião Pinto Garcez, crescer e desenvolver-se como planta cuidadosamente tratada, um unico filho, que considerava já o futuro amparo e consolação da sua velhice. Mas ai! quando a delicada planta começava a transformar-se em frondoso arbusto, a fouce da morte lhe cahiu sobre as raizes e os viçosos ramos tombaram e se confundiram com o pó!

Não valeram cuidados e desvelos! no dia 21 do corrente, depois de dez mezes de crueis padecimentos, morte prematura roubava o esperançoso mancebo ao affecto de todos os que o conheceram; deixando immerso em noite espessa de luto o coração do mais extremoso dos paes!

Para estes golpes, que penetram até ao fundo d'alma e abalam para sempre a nossa existencia, só a religião é balsamo efficaz. Sirva pois de lenitivo á dôr immensa do inconsolavel pae, a ideia de que os seus esforços para implantar no coração do filho o amor da virtude, se não produziram o desejado effeito de tornal-o no mundo um homem de bem, util á sociedade, prepararam para a bemaventurança eterna o candido espirito, que tão cedo se desprendeu do seu involucro mortal. Os homens não podem senão deplorar vivamente esse martyr do amor paternal e acompanhal-o na sua grande e profunda magoa!

Monte Mór o Velho, 24 de Novembro de 1870.

M.

Se perguntardes que razões me levam a lastimar a perda de um ente que desappareceu da terra, poucos vos saberão responder cabalmente: — Indagae que extraordinarias virtudes possuia a que choro, e ninguem vol-as dirá; — se quizerdes saber que beneficios prestou á humanidade, uma vez que a pranteio pela imprensa, os beneficios não apparecerão, ninguem d'elles terá noticia!

Vêde: parece-vos injustificavel o motivo de tornar publica a minha dôr; — o coração, porém, sem tirar quaesquer logicas deducções, impelle-me a que o faça, a que chore a perda d'esse ente quasi ignorado....

Ainda hontem aquella vida era como que o alento de uma familia, e hoje essa familia está immersa em dôr! ainda hontem aquelles labios sorriam de ventura, e hoje, como as petalas desmaiadas de pallida e pendida rosa, têem a lividez da morte!

Morreu na flor dos annos, no instante em que dava á luz o fructo dos seus castos amores!...

Pobre e desditosa senhora, não te foi dado gozar os encantos da maternidade, nem que teus olhos se remirassem nos do teu querido filhinho....

Vida, illusão ou sonho, para que existes?... Brinquedo enganador, que ao mecherem-te desappareces, te desfazes, compensam as maguas que deixas, as alegrias que porventura deste?...

Foi no dia 18 do mez actual que morreu, na edade de 23 annos, e de parto, a sr.ª D. Maria Augusta, minha querida e estremecida prima.

Morreste, amiga, no momento mais sublime da vida da mulher, no momento da maternidade! Os teus parentes choram-te porque eras boa filha e boa esposa, e porque eram bons os teus sentimentos. E' natural a todos os que choram encontrar allivio para a sua dôr com o desabafar, e quando vêem que alguem toma parte nas suas maguas; — por isso mando para a imprensa estas linhas, para allivio dos que comigo choram a fallecida, scismando que tambem me compunge a sua morte, como áquelles que ella mais amou.

Na sepultura em que te encerraram, ó minha prima, talvez que d'aqui a annos não chore ninguem, quando, como no doloroso dizer de Lamartine, cahir sobre ti a segunda mortalha,—o esquecimento. Estas linhas, porém que o tempo não apagará, quando por acaso ficarem debaixo dos olhos dos que te choram, fallarão de ti, far-te-hão lembrada, e na campa receberás o nosso preito,—as nossas lagrimas,—que do ceu nos agradecerás.

Vê, ó prima tão cara; — estas lagrimas, deslisando-me pelas faces, vêem do coração.... recebe-as, são ellas o preito que agora te rendo; as lagrimas impedem-me que continue a fallar de ti,... —descança em paz, ó prima querida.

Lisboa, 19 de Novembro de 1870.

Antonio Florencio Ferreira.

NOTICIARIO

O assassinato de uma meretriz em Coimbra em 1797.—Em a noute de 30 de Agosto de 1797 foi assassinada uma desgraçada meretriz, chamada Helena, ao cimo da azinhaga do Carmo; vindo expirar na rua da Sophia, á porta do collegio de S. Bernardo.

O prior da freguezia de Santa Justa, padre José Francisco Gomes, negou-lhe a sepultura em sagrado, pelo que foi o cadaver enterrado atraz da capella do Senhor do Arnado.

Este procedimento do prior foi muito censurado na cidade. A mãe da infeliz assassinada, animada pela opinião publica, requereu ao bispo conde, D. Francisco de Lemos, o qual poz no requerimento o seguinte despacho:

«Ainda que foi muito bem negada a sepultura ecclesiastica ao cadaver de que falla a petição, por ter sido a filha da supplicante uma peccadora publica e notoria, e como tal digna das penas da egreja; comtudo, como consta que ella se desobrigou dos preceitos na quaresma proxima passada, e que fôra achada morta com signaes de devoção e de piedade, e que nem morrera logo das feridas com que fôra atacada, mas que viveu ainda depois dellas grande espaço de tempo, no qual recorrendo á infinita piedade e misericordia de Deus Nosso Senhor, que não quer a morte dos peccadores, podia obter a graça da penitencia; finalmente attendendo a estas circumstancias e á conducta toda cheia de indulgencia, que a egreja pratica com as mesmas peccadoras publicas, que estando para morrer dão signaes de penitencia, não lhes negando os sacramentos e os mais officios da religião e piedade; ordenamos que se dê sepultura ecclesiastica ao cadaver da filha da supplicante, porque talvez se podesse salvar a vida della, se as pessoas que ouviram os seus gemidos lhe fallassem, e promptamente a soccorressem, e se mostrassem mais sensiveis á triste situação em que ella se achava.

«O reverendo parocho tomará nesta parte as medidas proprias do seu paternal ministerio, para que em casos semelhantes (que o Senhor afaste dos nossos diocesanos), haja mais attenção aos officios que o evangelho tão altamente inculca, para conhecermos a caridade que devemos ao proximo.— Coimbra 6 de Setembro de 1797—*Bispo Conde.*»

Em resultado deste despacho foi desenterrado o cadaver, ao que assistiu muita gente da cidade, e foi em seguida enterrado na egreja de Santa Justa. O parocho não quiz ir tomar parte neste acto, mandando em seu logar outro sacerdote.

Grandes prejuizos.— Vão chegando noticias bem desagradaveis dos effeitos causados pela grande chuva de quinta feira.

No Espinhal foi tão grande a força das aguas, que destruiu a ponte que communica aquelle logar com Penella. Ficou assim enterrompida a communicação dos carros entre aquelles povos.

O açude que estava abaixo da ponte tambem desappareceu, o que é um grande prejuizo para os proprietarios, por lhes ser preciso para as regas, e para os moinhos.

Na Ribeira do Espinhal chegaram a desapparecer completamente algumas casas, ficando seus donos só com o fato que tinham no corpo.

Ao sr. Ayres Augusto Quaresma de Almeida, causaram as aguas em differentes predios, prejuizos superiores a 2:000$000 reis.

O sr. bacharel José Guedes Coutinho Garrido teve de prejuizo mais de 1:000$000 rs., e assim outros proprietarios.

Se a tempestade fosse de noute, haveria a lamentar centos de pessoas mortas.

Não ha memoria no Espinhal de uma destruição tão extraordinaria.

Em Miranda do Corvo tambem foram notaveis as perdas. A agua invadiu repentinamente a villa, e tomou tal altura, que subiu aos primeiros andares, arruinando-se o que existia nas lojas.

A perda soffrida pelo sr. Almeida e Castro na sua loja, não será inferior a 1:500$ rs. Linho, assucar, chá, arroz, azeite, e muitos outros generos, e até os livros da sua escripturação, tudo se perdeu.

Ao sr. José dos Santos, das Vendas de Ceira, tambem se lhe estragaram na sua loja em Miranda, 300$000 rs. de linho.

A destruição estendeu-se por toda a parte. Uns moinhos que tinha mandado fazer o sr. Jeronymo Fernandes Falcão ficaram arrazados.

De um lagar de azeite, proximo de Podentes, pertencente ao sr. padre Joaquim Antonio Pereira, não ficaram senão as varas.

Nos moinhos da Retorta e Ponte ficaram destruidas as casas de uma pobre viuva que alli morava. Tanto ella como um filho e duas

filhas que viviam em sua companhia, ficaram sem roupa, sem algum milho que tinham, e sem tres ou quatro moinhos de azeitona. Assim como esta, mais tres casas desappareceram, ficando seus donos quasi na mesma miseria.

A fabrica de papel que ha naquelle local, e de que é proprietario o sr. Luciano Fernandes Falcão, tambem soffreu grandes avarias, tanto em papel, como em trapo. Este proprietario, tanto nesses damnos na sua fabrica, como nas propriedades que possue nas margens do rio Eça, teve prejuiso superior a 600$000 rs.

Em Pae-Viegas tambem muitas familias tem a lamentar grandes perdas; e em geral o mesmo aconteceu por toda a margem do rio Eça.

Em fim, nos dois concelhos de Miranda do Côrvo e Penella são incalculaveis os prejuizos.

O dia 1 de Dezembro. — A sociedade *Terpsichore Conimbricense*, havendo principiado por ter como unico fim o recreio dos associados, passou depois a crear uma bibliotheca para seu util intertenimento.

Ainda, porem, se não achava realisado todo o desejo dos socios. Faltava como complemento necessario a esta instituição, as aulas aonde podessem adquirir os indispensaveis conhecimentos.

A essa necessidade vae satisfazer a associação, abrindo no dia 1 de Dezembro proximo as aulas de portuguez, hespanhol, francez e desenho; e tencionando augmental-as á proporção da boa vontade que os socios mostrarem de aprender. Para estas quatro aulas já ha muitos socios matriculados.

A sociedade *Terpsichore Conimbricense* não podia festejar mais dignamente o fausto dia 1 de Dezembro, do que inaugurando nesse dia as suas aulas.

Muito folgamos de ver progredir esta sociedade nos seus intuitos civilisadores, com o que se torna credora dos louvores publicos.

Misericordia de Coimbra.—Synopse do movimento dos doentes da Santa Casa da Misericordia de Coimbra nos mezes de Julho, Agosto e Setembro de 1870:

Sexo masculino—curados 177—Não curados e melhorados 95— resultado desconhecido 27— fallecidos 8.

Sexo feminino—curados 241— não curados e melhorados 171— resultado desconhecido 43—fallecidos 6.

Total—curados 418— não curados e melhorados 266— resultado desconhecido 70— fallecidos 14.

Total geral—768.

Visitas domiciliarias 871.

Consultas em casa 1:211.

Receitas aviadas na botica da casa aos referidos doentes 821.

Suffragios.—O nosso estimavel amigo o sr. Francisco Pedro da Silva, para suffragar a alma do seu chorado amigo o sr. Dr. Francisco de Arantes, mandou dizer hontem tres missas na egreja de Santo Antonio dos Olivaes, por ser neste dia que fazia um mez que o cadaver do illustre finado tinha sido dado á sepultura.

Foram celebrantes os reverendos prior da freguezia, padre Ignacio de Carvalho e Freitas, beneficiado da Sé, e vigario da Assafarja.

O sr. Francisco Pedro tambem deu por esta occasião ao reverendo prior de Santo Antonio dos Olivaes, uma esmola para ser distribuida por seis pobres dos mais necessitados.

Estes actos de religião e caridade praticados por s. s.ª, dão um testemunho da sua boa alma, e quanto preza as cinzas daquelle que foi seu amigo dedicado.

Mais suffragios — Na quinta feira proxima, pelas 8 horas e meia da manhã, ha-de celebrar-se, na capella do hospital desta cidade, uma missa por alma do bemfeitor daquelle estabelecimento, o sr. Dr. Francisco de Arantes. A missa hade ser celebrada pelo capellão da casa o sr. padre Ignacio de Carvalho e Freitas Junior.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Rodrigues de Andrade, filho de Joaquim Rodrigues de Andrade e de Libania Jesuina de Andrade, natural de Coimbra, de 24 annos, fallecida no dia 19 de Novembro.

Faustina, filha de Joaquim Fernandes Neto e de Francisca Rosa, natural de Santa Clara, de 1 anno, fallecida no dia 20.

Maria Julia, filha de Amelia Augusta, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 22.

Adriano Francisco Ferreira, filho de José Francisco Rosado e de Antonia Maria, natural de Rio de Vide, de 79 annos, fallecida no dia 23.

Maria Emilia Dias, filha de José Dias Pereira Coutinho e de Maria do Rosario, natural de Coimbra, de 50 annos, fallecida no dia 23.

Casemira de Jesus, filha de Antonio Esteves e de Antonia Maria, natural dos Fiaes da Telha, de 22 annos, fallecida no dia 25.

Na valla geral enterraram-se do hospital 6 cadaveres, da roda 4, e das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:696.

Relação do Porto. — No dia 25 do corrente foi distribuida a seguinte appellação civel:

Louzã—O curador dos orphãos, contra Manoel José Simões Coimbra; juiz Velloso, escrivão Sarmento.

No mesmo dia foi distribuido o seguinte aggravo:

Miranda do Corvo—Manoel Dias Gaiteiro, contra Antonio José Fernandes; juiz Sarmento, escrivão Albuquerque.

No dia 2 do mez proximo hade julgar-se a seguinte appellação crime:

Coimbra—O ministerio publico, contra Augusto Gomes Pimentel.

Mercado de Condeixa a Nova. —Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 600— Dito branco 560 a 580—Milho branco 450 a 460—Dito amarello 440 a 460—Feijão vermelho 550— Dito branco 520 a 530— Dito rajado 440 a 460—Dito frade 340 a 360—Cevada 260 a 280—Favas 330 a 340— Tremoços 360 a 370—Batatas 160 a 170—Azeite 1$150 a 1$200—Vinho 500— Vacca 160— Carneiro 80 rs.

Condemnação.—No dia 19 do corrente foi julgado na comarca de Alcobaça, o reu Felisberto Pinto do Rego, accusado de mandante no assassinio de seu cunhado, barão de Porto de Moz, crime commettido em Setembro de 1867, na estrada da Nazareth.

O jury deu por provados, por unanimidade, todos os quesitos propostos contra o reu, e provada, por maioria, a circumstancia attenuante do seu bom comportamento anterior. O reu foi condemnado a degredo perpetuo com trabalhos publicos.

Errata—Na pagina 1.ª, columna 2.ª, linha 24 do numero antecedente, onde se lê Gourliez leia-se *Gourlier*. Na columna 4.ª, linha 19, deve ler-se *Boudemolin* e não Bemdemolin. Na pagina 2.ª, linha 15, em vez de Dugleré deve ler-se *Deogleré*; e na linha 18 em vez de Lenchir leia-se *Leullir*.

Representação — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Ill.mo e exm.o sr.—Dizem os abaixo assignados, moradores no logar da cabeça de freguezia da Cioga do Campo, que ha muito se acha em mau estado a sua egreja matriz, pelo que o reverendo parocho obteve licença, ao que parece, para celebrar os actos religiosos em uma capella no logar de Lavarrabos, em verdade o mais populoso da freguezia, mas que não é cabeça della.

Assim pretendem os supplicantes que a junta de parochia respectiva proceda sem demora aos reparos de que carece a referida egreja matriz, fazendo o necessario e previo orçamento, para o que tem as seguintes verbas de receita:

1.º a quantia de 60$000 rs. com que os supplicantes subscrevem, alem do serviço de conducção de materiaes a que se obrigam.

2.º O imposto dos rendimentos da fabrica.

3.º O importe de legados, de que a egreja é credora; e

4.º Ultimamente qualquer finta que podem derramar pelo povo, se tanto for mister.

Os abaixo assignados dirigem-se a v. ex.ª, porque estão certos, de que se dignará dar as providencias respectivas; aliás bem necessarias, attendendo á menos boa vontade que no assumpto tem mostrado as auctoridades respectivas, ou para melhor o dizer a unica auctoridade que tem a freguezia, pois que cumpre dizel-o, com quanto populosa e abundante de cidadãos, para os diversos cargos d'ella sómente tem uma auctoridade!

E' regedor o cidadão Joaquim Antonio de Almeida.

E' juiz eleito o cidadão Joaquim Antonio de Almeida.

E' vogal da junta de parochia o cidadão Joaquim Antonio de Almeida.

E' professor de instrucção primaria o cidadão Joaquim Antonio de Almeida.

De modo, exm.º sr., que se ignora quem hade passar-lhe os attestados de bom cumprimento de deveres deste ultimo cargo!

E tudo isto, exm.º sr., sem intuito, é certo, mas com o resultado de agrilhoar os votos dos comparochianos ao seu magistrado feliz e omnipotente.

Ora pois digne-se v. ex.ª de prover de remedio ao que se omitte, e no que se declara, e assim.—P. a v. ex.ª se digne deferir-lhe. — E R. M.—(Seguem-se as assignaturas.)»

ANNUNCIOS

1 NO DIA 11 do proximo mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, ha leilão no theatro da Graça dos objectos pertencentes ao mesmo theatro.

SERRALHERIA

2 ABEL DA SILVA ESPINGARDA e Emygdio Nunes Pinto, com loja de serralheiro na villa de Arganil, fazem publico, que se encarregam de toda e qualquer obra, pertencente ao seu mester, assim como fogões, camas de ferro, grades, etc., etc., sendo os preços mais resumidos.

1 NÃO TENDO até hoje constado á camara municipal de Goes, que tenha apparecido concorrente algum aos concursos do logar de juiz ordinario deste julgado, talvez por que, foi anteriormente annunciado que o seu ordenado annual era de 100$000 rs., vae por isso fazer publico que o respectivo ordenado foi elevado pela mesma camara á quantia de 150$000 rs., achando-se pelo tribunal superior devidamente approvado. Goes 29 de Outubro de 1870.

O vice-presidente da camara,
Manoel Nogueira Ramos.

4 VENDE-SE a quinta da Tapada, que pertence a Caetano Ferreira de Carvalho. Quem a pretender dirija-se a José Maria Henriques de Carvalho, da Abravea de Poiares, que está encarregado da venda d'ella.

BOM PIANO MODERNO NOVO

5 NESTA REDACÇÃO se diz quem o vende.

DENTISTA

6 CEREGHETTI DOMINIQUE, cirurgião dentista suisso, faz todas as operações pertencentes á sua profissão, no largo de Samsão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52, em Coimbra.

7 VENDE-SE duas moradas de casas, sitas na rua da Calçada, em Coimbra, com os n.os 157 a 167. Trata-se com o proprietario, residente nas mesmas.

9 A CAMARA MUNICIPAL de Figueiró dos Vinhos, faz publico, que está a concurso o partido de medicina desta villa, com o ordenado de 350$000 reis annuaes e pulso livre, sujeito á tabella camararia, que se acha feita.

Figueiró dos Vinhos 27 de Novembro de 1870.

O presidente da Camara,
Manoel Maria Pimentel Teixeira.

Agradecimento

10 O ABAIXO ASSIGNADO summamente penhorado para com todas as bondosas pessoas que o procuraram durante a enfermidade de seu sempre chorado pae, e que depois do seu fallecimento o acompanharam á egreja, e depois á sua ultima morada, não tendo expressões com que pessoalmente lhes possa manifestar os seus sentimentos, o faz por este meio, promettendo a todos a sua sincera e cordeal gratidão.

Coimbra 29 de Novembro de 1870.
João Ferreira Maia.

PEDIDO

11 PEDE-SE aos herdeiros do sr. José Joaquim Brandão, de Midões, o especial favor de pagarem a um negociante desta cidade, a quantia de 9$100 rs. de que lhe são devedores. Em quanto não satisfizerem continuá este pedido.

O MAIS BARATO

Eucalyptus globolus

12 TRATA-SE com Joaquim do Carmo Pereira. Rua da Calçada, n.º 48.

50 Eucaliptus por 2$500
100 » » 4$500
1000 » » 40$000

Tambem se vendem avulso.

PARA O RO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

13 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 50 —**Porto**.

ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL DE COIMBRA — AO MERITO — 1869

8—Rua do Infante D. Augusto—10

ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO, premiado com a medalha de prata na Exposição districtal de Coimbra, participa aos seus freguezes e amigos, que acaba de lhe chegar um lindo e variado sortimento de fazendas dos melhores gostos e qualidades, proprias para a presente estação; continuando os seus preços a ser os mais commodos.

Coimbra 12 de Novembro de 1870.

NUMERO 2437 — SABBADO 3 DE DEZEMBRO DE 1870 — ANNO XX

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 3 DE DEZEMBRO

LIMPEZA DA CIDADE DE COIMBRA

A questão de limpeza d'uma cidade, se é das mais embaraçosas, se é das mais desagradaveis por sua natureza, se é das mais difficeis pela complicação das suas relações, é por certo das mais importantes da edilidade.

E' uma impreterivel necessidade remover do interior d'uma cidade, de um modo hygienico, commodo e decente, as immundicies, que são as materias mais azadas a formar focos de infecção. Estas materias podem provir de residuos de varias industrias de usos domesticos, ou de dejecções de animaes e de excreptos humanos. As que mais avultam e embaraçam, são as dejecções dos habitantes da cidade.

Os systemas mais seguidos para a remoção destas materias são a drainagem, que predomina na Inglaterra, e por fóra dos canos, com desinfecção, e em vehiculos proprios. A remoção por meio da drainagem demanda uma perfeita canalisação, condições especiaes de declive, e sitios proprios, em que se vasem os canos, e onde se desinfectem e aproveitem os esgotos.

Em Coimbra a canalisação é incompleta, e os canos que existem estão nas peores condições.

Canalisar convenientemente toda a cidade, fazer em todas as ruas canos impermeaveis, construidos com todas as regras, com fórma, capacidade, e declive conveniente, fazer de todas as casas canos nas melhores condições a vasarem nos das ruas, construir grandes collectores, onde entronque toda a canalisação da cidade, e que levem a sitios afastados todos os esgotos, é obra muito difficil e despendiosissima. No bairro alto ha condições de declive; no bairro baixo a canalisação não sortiria o effeito desejado, sem o emprego de maquinas a vapor, o que tornaria ainda mais difficil e custosa similhante obra, que é condição essencial para a limpeza por meio da drainagem.

Supponhamos, porem, que se venciam todas as difficuldades, que o municipio não recuava em presença das enormes despezas a fazer, e que a gigantesca obra da canalisação da cidade se fazia nas melhores condições, e segundo todos os preceitos da sciencia; a remoção pelos canos das immundicies e excreptos dos habitantes da cidade, demandaria uma grande quantidade d'agua, que custa bastante.

A proporção das materias solidas para as liquidas não póde ser inferior de 1 por 66, e em Londres é de 1 por 266.

Em Roma distribuiam-se nas 24 horas 840 milhões de litros d'agua para os famosos canos de esgoto da grande cidade.

Concedamos que em Coimbra se faria canalisação perfeita, e se alcançava agua em abundancia, em que se diluissem todas as dejecções, e que corresse convenientemente por todos os canos e collectores; seria difficilimo achar sitio apropriado, onde se vasassem todos os esgotos.

Os depositos, aonde affluissem os collectores da canalisação de Coimbra, não podiam ser senão na baixa da Alegria e junto ao Choupal do rio; ambos estes sitios são innundados pelo Mondego, e por isso improprios para este fim.

Supponhamos, porem, que não havia este inconveniente, que é capital, teriamos uma suprema difficuldade; a desinfecção nos depositos de grandes massas de materias fecaes mixtas, seria deficiente e custosissima; a decomposição putrida complica-se extraordinariamente, quando ha materias solidas misturadas com liquidas.

Os desinfectantes seriam caros, a operação trabalhosa, e os principios fertilisantes soffreriam, querendo-se aproveitar, como cumpre, os esgotos da cidade para a fertilidade das terras.

De mais, é quasi impossivel obstar á demora de materias infectas nos canos, evitar o estrago da canalisação parcial, e por isso a decomposição e evolução de gazes, e a consecutiva infecção das ruas e habitações.

O aproveitamento dos esgotos para irrigação, a poucos terrenos podia servir; era pois necessario fazer nos depositos a separação das materias solidas das liquidas, operação difficilima em grandes massas, ficando nas aguas, em que as materias solidas vinham diluidas, muitos principios fertilisantes, que quasi se perderiam por ser difficil e custosissimo o seu aproveitamento.

Um bom systema de limpeza para Coimbra não póde deixar de ter por base a separação completa dos excreptos solidos dos liquidos, a sua desinfecção parcial e perfeita, e a sua remoção por modo conveniente para sitio afastado da cidade, onde se preparem pelos melhores methodos, bons adubos para fertilidade das terras.

As immundicies devem tornar-se inodoras e inoffensivas no mesmo logar onde primeiro forem depositadas, e d'ahi directamente transportadas para depositos em sitio afastado da cidade, onde sejam preparadas pelo melhor methodo.

Os canos em Coimbra não devem servir senão para os excreptos liquidos, aguas do uso domestico e outras. A camara, approvando a proposta para a limpeza da cidade, adoptou este systema, unico aceitavel nas nossas circumstancias, unico admissivel para quem quer, como todos devem querer, que Coimbra não continue a ter o modo mais asqueroso e repugnante de despejar as dejecções dos seus habitantes.

O que a este respeito se vê na cidade não póde por fórma alguma continuar. E' uma impreterivel necessidade prover de remedio a esta vergonha. E' urgente fazer pelo melhor systema a mais perfeita limpeza da cidade, de que hão de resultar melhores condições de salubridade e de vida, e diminuição de mortalidade, beneficios que não tem preço.

Pela proposta approvada pela camara para a limpeza, tanto publica como domiciliaria de Coimbra, consegue-se este fim.

Em toda a parte a limpeza das grandes povoações é cara; em toda a parte, onde se quer viver vida civilisada, se fazem sacrificios para se conseguir este grande melhoramento. Coimbra não hade recusar-se ao que for necessario para o conseguir.

A GUERRA

Dos telegrammas recebidos hoje, o mais importante é o que nos manda á ultima hora

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCV

BEATERIO NO BISPADO DE BRAGANÇA

Consulta do conselho geral do Santo Officio, ácerca do bispo de Bragança e Miranda, D. Antonio Luiz da Veiga Cabral da Camara.

(CONTINUAÇÃO)

Cresce o horror, e cresce o susto, vendo pelas mesmas confissões, que o mal passára a ser contagioso, e que tem lavrado não pouco, pois que não foi só com o mancebo acima dicto, mas com varias outras pessoas ecclesiasticas, que a Domingas Vaz se prostituiu, com o mesmo pretexto e systema de não serem peccaminosos aquelles actos, mas antes licitos; já porque o seu proprio bispo os praticava com ella, e com Maria Manoela, já tendo-os como um remedio para extinguir tentação, já porque a communicação entre pessoas espirituaes, ainda sendo tal, é permittida, e boa.

Posto que o que fica exposto fosse dicto por duas mulheres, que confessavam ter sido d'antes tão mentirosas, e perjuras, e em materias taes, que são corrés e cumplices de umas tão enormes maldades como as que de si confessam, e por isso pouca prova parece fazerem contra aquelle prelado, todavia a sinceridade, a confusão, e as lagrimas com que Domingas Vaz fez a sua confissão, a miudeza com que Maria Manoela confessa tanta torpeza, a declaração expressa de uma das testemunhas, e as suspeitas vehementes que nascem dos dictos de muitas outras, tudo isto em pouca duvida deixa a verdade da existencia de tantos horrores: e em quanto á doutrina, dado por verdadeiro, como o parece, o commercio sensual, fica innegavel ser esta a do prelado, á vista de tantos factos indubitaveis quantos são os em que elle tão acerrimamente ha inculcado, apregoado, e defendido a eminente virtude das com quem assim vivia.

Consta isto mui claramente de quasi todos os depoimentos das testemunhas do processo, mas ainda mais de varias cartas, que o mesmo prelado tem escripto ao bispo inquisidor geral, por esta occasião, e a este respeito. Em uma dellas diz, que Domingas Vaz, e Maria Manoela tem verdadeiro merecimento; em outra diz, que não será facil, não só entre as pessoas existentes, mas ainda entre as mais edificantes de que se lêem as vidas, achar sentimentos de mais profunda humildade do que ellas tem. Que preferiria sem hesitação as virtudes de duas Domingas Vaz e Maria Manoela, com todas as imputações que se lhes suppozerem e quaesquer effeitos que dellas possam resultar, a todas as vantagens temporaes que se possam imaginar: em outra, que o seu merecimento é ainda mais raro do que desconhecido, e que apenas parece possivel que por mais preoccupados que estejam os animos, se se tem feito experiencias pessoaes, deixe de se ter reconhecido esta verdade: que as suas palavras, as suas acções, todo o seu comportamento, quanto mais circumstanciadamente for examinado, tanto mais certo testemunho dará da heroicidade de suas virtudes.

Taes expressões são sobejas para se concluir dellas, que em aquelle desgraçado bispo está persuadido de que é compativel virtude até mesmo heroica, com a mais desenfreada lascivia; ou quer deslumbrar e atarantar o Santo Officio com receio de que venha a ser descuberta tanta perversidade.

Confirma isto a prolixidade das mesmas cartas, taes que uma dellas que está por acabar, e ainda não em metade do que diz tinha para escrever, tem mais de duzentas paginas.

Amontoa nellas logares infinitos, e longas citações de textos de concilios, de padres, de auctores, para fazer admirar a sua erudição, e talvez temel-a. Argue fortemente o Santo Officio de lhe usurpar jurisdição, e prival-o da que lhe compete; e pretende que não podiam ser inquiridas pelo Santo Officio, nem á prisão po-

a agencia Havas. Diz elle que os prussianos evacuaram subitamente Amiens, retirando-se a toda a pressa para Paris. Accrescenta o despacho que se julga estar travada uma grande batalha á roda de Paris.

Assim deve ser. E esta retirada dos prussianos, executada assim repentinamente, deixa entrever que a lucta se iria tornando talvez contra elles, e que o exercito sitiador, surprehendido por vigorosa sortida de Trochu, teve de pedir soccorro á gente que estava em Amiens.

Todos os periodicos e todas as noticias recebidas agouravam já essa batalha terrivel e decisiva. A mais de meio milhão de homens ascendem sem duvida essas formidaveis phalanges, que a estes horas estão decidindo os destinos da Europa, e submettendo ao horrivel jury da força a sorte dos povos e a causa da justiça.

A sentença dictada pela medonha voz do canhão não tarda que a saibamos. Nós vemos que a lucta tomou em França o caracter de uma guerra de independencia, e quando o povo peleja está certo o triumpho, em epoca mais ou menos remota.

Em Paris formou-se um corpo chamado guarda civica, e composto de estrangeiros e homens de muita edade, ou de muito pouca, para fazerem parte da guarda nacional.

Esse corpo tem diversos intuitos: cuida da inscripção de todos os habitantes nos quadros do exercito, da exacta execução das ordens dadas pela commissão de defensa para occorrer ás eventualidades de um bombardeamento, e divide as rações da carne.

Quando se decidiu esta ultima providencia os guardas civicos fizeram o censo por si mesmos, casa por casa, andar por andar, e sobre o resultado do seu trabalho baseou-se a quantidade de carne que tinha de se distribuir por districto.

Assim poderam tambem averiguar quaes são os ausentes, que chegaram ao numero de 15:000, entende-se de parisienses e não de estrangeiros, aos quaes não se podia negar o direito de partirem. E' sabido que todo o parisiense que desamparou o seu domicilio sem motivo fundado, deve pagar uma multa nacional que varia de 60 a 500 francos (reis 10$800 reis a 90$000 rs.) segundo a importancia do aluguer.

Cada habitante recebeu um bilhete de distribuição com o numero de rações que têem direito a comprar no seu talho de tres em tres dias.

Os guardas civicos regularisam a distribuição, e cuidam em que não haja abusos n'ella.

Segundo as bocas que ha para alimentar, assim é o numero de rações, a rasão de 150 grammas por cabeça cada tres dias.

O serviço de ambulancias acha-se actualmente muito bem estabelecido.

O *Siècle*, de 24, dá as seguintes informações ácerca da situação militar da França:

«As informações ainda são muito confusas sobre a marcha dos exercitos prussianos. Como sempre, o inimigo esconde os seus movimentos com o maior cuidado. Por onde passa corta os fios telegraphicos, e de noite os seus acampamentos são cercados de um cordão de arames ou de cordas guarnecidas de campainhas, que não se póde atravessar sem dar signal.

Hontem uma columna estava nos arredores de Vendôme; Vebraye, Mondoubleau e Savigny foram envadidos; talvez elles vão occupar uma das estações da linha ferrea de Tours ao Mans para cortar as communicações entre estas duas cidades.

Bastantes encontros se tem dado, e no Norte nas proximidades de Amiens.

Hontem de manhã um destacamento saido de Chateaudun, dirigiu-se para Brou, onde se assignalava a presença de forças inimigas occupando uma forte posição sobre as alturas de Yèvres. Depois de um combate que durou das 2 horas da tarde até ás 5, esta posição foi tomada pelas nossas tropas, que perseguiram o inimigo até tres kilometros de Brou.

Segundo um telegramma de Bruxellas, houve um combate entre Demun e Mezières em que os prussianos foram repellidos com grandes perdas, deixando 2 peças e 3 metralhadoras.

Deu-se outro combate, de que não ha pormenores, proximo de Villers Bretonneux.

De Corbies ouviu-se tiros de artilheria durante todo o dia de 24.

Um grande numero de prisioneiros allemães chegaram a Amiens.

E' provavel no entretanto que o corpo de Manteuffel, recebesse ordem de se dirigir sobre Paris e não deixasse senão algumas tropas no Norte para disfarçar o seu movimento. O inimigo parece concentrar-se por todos os lados; um despacho de Charleville annuncia neste momento que 10:000 prussianos deixaram Sedan na quarta feira, dirigindo-se sobre a capital.

Londres, 1, ás 10 horas da manhã.

O total das perdas francezas na batalha de segunda feira, foi de 8:000 homens e 4 peças.

Corre que o general Paladine foi ferido.

Os francezes foram completamente derrotados, e retiraram em desordem na direcção do norte.

Houve um canhoneio furioso em Paris toda a noite de terça feira.

Travou-se uma terrivel batalha durante o dia de hontem ao norte de Paris.

Corre de Vienna que a Austria, a Italia e a Inglaterra acceitaram a proposta da conferencia: essa mesma proposta foi bem recebida em S. Petersburgo.

Tours, 30, ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

Não temos nenhuma communicação official do exercito do Loire: mas assegura-se que ha noticias favoraveis para os francezes.

Lord Lyons communicou hontem ao governo francez as propostas prussianas para a conferencia, a fim de se tratar da questão do Oriente. Ainda não ha nenhuma resposta preparada.

Despachos de S. Petersburgo, dizem que se fizeram as communicações.

Tours, 1, ás 8 horas e 15 minutos da manhã.

Official. Os corpos de francos atiradores dos Vosges e os guardas moveis de Beaume, empenharam-se em combate em Nuits no dia 30, e alcançaram uma victoria completa. O campo ficou coberto de mortos prussianos.

Os prussianos evacuaram o districto de Vendôme. Assegura-se que evacuaram Cloyes, Chateaudun e Chateauneuf sobre o Loire.

No dia 30, o inimigo atacou duas vezes Mezières, e em ambas ellas foi repellido, deixando em nosso poder um official e 34 prisioneiros. A lucta durou nove horas.

Tours, 1, ás 12 horas e 15 minutos da tarde.

Lille, 30.—Os prussianos evacuaram subitamente Amiens, retirando-se a toda a pressa para Paris. Crê-se que se travou uma batalha á roda de Paris.

A «Correspondencia Provincial» de Berlin, diz que a Russia e a Inglaterra adheriram á proposta prussiana para uma conferencia reunida em Londres para tratar da pendencia oriental.

A mesma folha acredita n'uma solução pacifica.

(Jornal do Commercio)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 1 de Dezembro de 1870.

Durante o tempo em que não mandamos para o *Conimbricense* a nossa carta do costume, importantissimos factos se têem consummado.

Ainda não vimos epocha tão fertil em occorrencias como a deste anno; só Deus sabe onde nos levará esta corrente de acontecimentos, que tão funestos resultados podem trazer comsigo.

Não iremos adiante sem agradecer ao sr. L. A. Vianna a maneira digna e obsequiosa como neste mister nos substituiu; e, já que tratamos de agradecimentos, relevem-nos tambem que agradeçamos o lisonjeiro acolhimento que na imprensa tiveram os nossos bem pouco valiosos versos, offerecidos ao mimoso poeta Eduardo Vidal, recentemente publicados no *Conimbricense* com o titulo de—*Innocencia*, e as palavras immerecidas que nos dirigiram,—o sr. Soromenho, n'um folhetim publicado no *Imparcial*, e o sr. Vianna, nas columnas do *Conimbricense*.

O facto de interesse mais palpitante que aqui se deu, esta semana, e que traz ainda sobreexcitados todos os animos, é o julgamento do ex-deputado Vieira de Castro.

Tres dias se gastaram com o julgamento, acabando elle hontem á meia noute e um quarto.

O tribunal esteve sempre cheio de povo, havendo graves desordens por causa da entrada na sala, a ponto de a guarda municipal distribuir algumas pranchadas e se effectuarem algumas prisões.

Immenso numero de senhoras occupavam as galerias do tribunal; por causa dellas advertiu o sr. juiz ao sr. advogado da accusação, que não entrasse em explicações que pareceriam menos convenientes, ao que replicou o sr. advogado, que as senhoras sabiam do que alli se ia tratar, e que se não queriam ouvir o que era necessario dizer-se, não fossem lá.

Achamos tão melindrosa a questão que levou o sr. Vieira de Castro ao banco dos reus, que só nos limitamos a dizer que elle, com premeditação, comprou chloroformio, o deu a cheirar a sua mulher estando ella deitada, e como ella resistisse a isto, elle lhe apertou a garganta, até a deixar sem vida. Os motivos que, diz-se, levaram a este excesso o sr. Vieira de Castro, foi o saber ou desconfiar que sua mulher lhe era infiel.

O extracto do julgamento publicado pelos jornaes é muito deficiente, compendioso de mais para bem se avaliar esta causa; mais tarde deve apparecer o julgamento na integra, e então haverá occasião de avaliar melhor esta questão.

Não pudemos ir ao tribunal; dizem-nos porem, que o reu estava muito commovido, sendo necessario darem-lhe alguns ingredientes para não desmaiar.

O sr. juiz sentenciou o sr. Vieira de Castro a dez annos de degredo para uma das nossas possessões d'Africa de 1.ª classe, ou a cinco de prisão celular. O advogado da defeza appellou da sentença.

Em toda a parte se ventila esta questão, sendo uns favoraveis ao reu, e outros desejando-lhe maior castigo.

A' porta do tribunal exclamava um ancião:

—Se eu tivesse uma filha, dava-lha, porque sabia que elle havia de velar pela sua honra, e não havia de consentir que ella o repudiasse segunda vez.

Cercam immediatamente o ancião, e outro brada:

—Nunca eu faria tal! N'este paiz aboliu-se a pena de morte, e havemos de auctorisar que qualquer pessoa tire a vida ao seu similhante?

N'isto surgem centenares de partidarios de um e outro, e se a policia não obriga o grupo a dispersar-se, haveria funestos resultados.

A nós parece-nos que o coração dos jurados havia de chorar, mas que a sua consciencia lhes disse que o castigo era necessario.

—Hoje, como é já costume, ha luminarias, foguetes e musicas até mais não. E assim nos vamos governando: em vez de tratarmos de nos acautelar, cantamos hymnos; em vez de armarmos o paiz, deitamos foguetes; e em vez de lastimarmos a situação do thesouro, pomos luminarias.

Não ha melhor coisa para um paiz como o nosso, e em tão precarias circumstancias,

---

diam ser decretadas ovelhas suas, sem concurso da sua aurtoridada. Queixa-se de ter sido sentenciada uma, que foi julgada louca, sem elle ser requerido para assistir, nem ter dado procuração, e não só declara nullo tudo o que o Santo Officio obrar, e protesta contra tudo, mas até affirma ter interposto appellação para a Santa Sé, e ter na sua mão rescriptos apostolicos, em que são concedidos plenos poderes ao nuncio apostolico, para que de intelligencia com elle bispo trate este negocio. Gaba-se, e ostenta conhecimentos raros em materias de espirito, juntos com muita, e mui frequente experiencia, e assegura que se assistisse ao processo, se veriam desvanecidas todas as accusões, as imputações aniquiladas, todas as duvidas e questões dilucidadas, e a verdade evidenciada.

Tanta vaidade e presumpção quanta se mostra nestas expressões, e em muitas outras semeadas pelas longas paginas das suas cartas; tanta sanha e animosidade contra o Santo Officio; tanta impaciencia de se não ver chamado para com-juiz, e talvez que originada ou de ver perdida occasião de pôr os juizes em confusão, ou de ver que está descuberto ser cumplice, e corréu; tantas ameaças de appellação, e de contenda; tudo isto mostra ou a mais tenaz pertinacia no mais horroroso systema de doutrina, ou a mais refinada e mais industriosa malicia de encobrir a sua perversidade, e obstar ao conhecimento da verdade; a não ser sómente cegueira, filha da enorme paixão que o devora, ou antes mania, loucura, desconcerto de cerebro exaltado com tanta lição, e transtornado com a vaidade, que desta e do conceito em que era tido facilmente resulta.

Escusada cousa parece o justificar o não ter sido requerido este prelado para assistir ao processo, ou para mandar procuração, ou procurador, depois de ser tão claro, que não podia ser juiz em caso em que desgraçadamente tão envolvido se acha.

A mesa da Inquisição de Coimbra julgou as duas rés pelo crime de fingirem visões, revelações, favores extraordinarios, e como suspeitas na fé por terem por innocentes tamanhas torpezas, e lhes impoz as penas prescriptas pelo regimento para taes crimes, que são as de açoutes com pregão, reclusão por sete annos na casa da correcção, abjuração, penitencias espirituaes, e instrucção.

Não era de sua competencia o conhecer, inquirir, e processar a pessoa de um bispo. A não o ser, deviam os inquisidores proceder contra elle, como director das sobredictas rés, e tão culpado em tamanhos e tão escandalosos fingimentos, e castigal-o com grande rigor, como expressamente ordena o regimento actual das Inquisições; e tambem, a não ser um bispo, fariam as devidas diligencias necessarias para se conhecer da sua doutrina; porque ainda que do que as rés depõem, e declaram, não resulta prova bastante para poder ser convencido de tão horrenda e tão perigosa heresia, resulta quanto bastava para se entrar em mais exacta averiguação; muito mais parecendo que passou já a existir uma seita, de que o mesmo prelado é cabeça, ou causa.

Não podendo pois a mesa da Inquisição estender-se a mais do que a julgar, e sentenciar as rés pelos crimes de fingirem visões, revelações, e favores extraordinarios, e como suspeitas na fé pela innocencia que diziam ter para si havia nas maiores torpezas; a isto só se limitou, deixando a este conselho tanto o resolver aonde se houvessem de ler publicamente as suas sentenças, que a alguns lembrou devessem-no ser para publica satisfação em Bragança, e em Mofreita, como o dar, ou procurar que fossem dadas as providencias, que tamanho caso fazem necessarias.

Está este conselho penetrado, como o deve estar, de magoa, e de horror de ver que na egreja lusitana, nestes fidelissimos reinos, no ditoso reinado de Vossa Magestade, acontece um tão lastimoso caso, engravecido com tão detestavel, e tão damnosa doutrina, e muito mais cresce, quando considera os trabalhos, e tempestade, que affligem tão sobre modo a santa egreja, nos presentes tempos, e por consequencia o regio e pio coração de vossa magestade, e com elles o coração de todos os seus fieis e venturosos vassallos; e posto que lhe seja mui violento o accrescentar a vossa magestade este novo, e tamanho desprazer, julga que faltaria á sua obrigação essencial de zelar a conservação da pureza da santa fé, se não pozesse na real presença de Vossa Magestade estes factos, e noticias, que tem depositadas entre mãos, e que contem tamanha ameaça de grande ruina da santa fé; e ao mesmo tempo que não cabe na sua alçada o dar-lhe as providencias, que só poderão ser proveitosas, e que só Vossa Magestade pode, ou dar, ou fazer que sejam dadas.

(Concluir-se-ha).

do que deitar foguetes, pôr luminarias e cantar hymnos. E os hespanhoes, como hão de ficar aterrorisados com asinossas manifestações......

—As côrtes foram prorogadas até o dia 15 de Dezembro.

No fim de tanto lidar, nada se fez. Gasta-se o tempo em inutil palestrar, e as coisas ficam na mesma.

Temos no poder o governo reformista,—e reformas nem uma.

Achamos graça a estes pomposos nomes que os governos tomam, para a final ficarem tamsómente com elles.

O que podemos affirmar, é que o governo reformista não tenciona reformar coisa alguma, que o seu pensamento é lançar tributos, ou augmentar os existentes, e que é de opinião que as economias que se podiam fazer estão feitas.

Eis o pensamento do actual governo, já apregoado por um dos seus membros. Com similhante recommendação, não pode deixar de ser que o numero dos seus admiradores augmente.

E na verdade: de quem é que os governos mais se temem? Será do pobre, do artista, ou do trabalhador,—ou daquelles que sem nada fazerem auferem pingues ordenados e dispõem de altas influencias? E' destes ultimos, por certo. E o que é que lhes convem fazer para não perderem no seu conceito? Conservar-lhes os ordenados!

Mas o *deficit* augmenta: Que expediente tomar?—Augmentar os impostos, pedir aos que trabalham as escassas migalhas da sua pobre mesa.

Quando é que não haverá governantes assim? Desditoso paiz!

No governo do sr. duque de Saldanha, para derrubar o qual houve no paço bem celebre emboscada, decretaram-se algumas medidas que a opinião publica approvou. Mas como está em moda no nosso paiz despedir os governantes que fazem algumas obras dignas de louvor, e chamar os que para nada tem geito, veiu o governo reformista e a sua cohorte para desmanchar, justamente o que de melhor fizera o gabinete do sr. duque.

Eis as providencias com que a camara se não conforma:

Pelo ministerio do reino: decreto de 15 de Junho ácerca do direito de associação; de 9 de Junho a respeito de subsidio aos deputados; de 21 de Julho, extinguindo o deposito publico em Lisboa e Porto; de 21 de Julho approvando o novo codigo administrativo.

Pelo ministerio da fazenda: decreto de 30 de Junho mandando proceder á formação de novas matrizes por meio de arrolamentos.

Pelo ministerio da guerra: decreto de 14 de Junho reformando o collegio militar, e unindo-lhe o asylo dos filhos dos soldados; decreto de 21 de Julho destinando os officiaes promovidos a servirem na legião do ultramar; de 25 de Julho augmentando com um cirurgião-mór o quadro do collegio militar; de 12 de Agosto concedendo subsidio aos convencionados de Evora-Monte.

Pelo ministerio da marinha: decreto de 21 de Julho creando a legião do ultramar; de 28 de Julho, unindo a escola de artilheria ao corpo de marinheiros, e dando a este um navio do estado para quartel.

Pelo ministerio dos estrangeiros: decreto ratificando o tratado de limites com a republica dos boers na Africa Austral.

Pelo ministerio da instrucção publica: decreto de 3 de Agosto creando um instituto para o sexo feminino; decreto de 3 de Agosto creando em Lisboa e Porto escolas normaes para o sexo feminino; decreto de 16 de Agosto reformando a instrucção primaria; decreto de 25 de Agosto, concedendo 8 contos de subsidio ao theatro de D. Maria.

—Chegou a Lisboa a triste noticia de ter fallecido em França, victima da guerra franco-prussiana, um irmão do sr. Osborne Sampaio.

Era elle chefe de um dos batalhões da guarda movel do exercito do Loire.

—Estão a concurso por provas publicas, as egrejas parochiaes de Santo Quintino, no concelho de Arruda; e de S. Romão de Carnaxide, no concelho de Oeiras.

—Consta-nos que o rio Douro, desde sabbado até 30 do mez passado, diminuiu muito de volume, decrescendo tambem a velocidade da corrente.

Continua porém a agua a trazer muita espuma e a vir muito barrenta, como é costume quando ha cheias.

—O sr. regedor da freguezia de Santa Isabel participou ao commissariado da 3.ª divisão policial, que pelas 3 e meia horas da tarde de hontem tinha havido gritos de soccorro no predio n.º 7 da rua Direita da Boa Morte, dados pela criada de servir Gertrudes da Conceição, em virtude de seu amo, o general de brigada José Joaquim Ilharco, a querer maltratar de pancadas e a aggredir com uma faca.

O general não foi preso por se ter evadido.

O succedido foi participado ao juizo do 3.º districto criminal.

—Na bolsa de Lisboa vae sendo mais lisonjeiro o estado do mercado de fundos publicos.

Operaram-se em titulos grandes transacções a 32 ³/₈ e 32 ½ por cento. Tambem subiram as acções do Banco Lusitano e as obrigações prediaes a 87$500 rs. E' lisonjeira esta noticia, e damol-a com bastante prazer.

—A associação *cooperativa 1.º de Dezembro* distribue hoje um bodo a 600 pobres, na sua casa da rua dos Poyaes de S. Bento, n.º 53.

A musica dos Bombeiros offereceu-se para tocar gratuitamente durante o bodo e á noute.

—O sr. Bernardino Pereira Pinheiro foi hontem proclamado deputado pelo circulo de Monção. O seu contestador era o sr. Antonio Alberto da Rocha Paris.

—O governo tomou energicas medidas para reprimir uma sublevação que se manifestou no Algarve; já para alli tem ido algumas forças.

—Com relação á actual guerra franco-prussiana, não ajuntamos aqui o despacho hoje recebido ao meio dia da agencia submarina, porque elle não offerece novidade: é a continuação da derrota dos francezes.

Hoje poucas pessoas lêem já os telegrammas, porque todos elles dizem o mesmo. «Foram derrotados os francezes»—diz-se, assim que se recebe algum telegramma; e a verdade é que rarissimas vezes se realisa o contrario d'isto.

Heroica, mas desgraçada França, quando voltará a sorte a proteger-te?

Antonio Florencio Ferreira.

NOTICIARIO

Aulas nocturnas.—No dia 1 do corrente, conforme tinhamos annunciado, abriram-se solemnemente as aulas nocturnas da *Sociedade Terpsichore Conimbricense*.

Bem fadada é a grande sala no collegio da Graça, onde actualmente tem as suas reuniões aquella sociedade, pois que alli mesmo estabeleceu em 1852 as suas aulas a *Sociedade de instrucção dos operarios*, que foi a primeira que em Coimbra fundou aulas nocturnas para nellas adquirirem os artistas a instrucção de que carecem.

Vão, pois, na mesma casa, passados 18 annos, renovar-se as aulas para os operarios.

No dia 1 do corrente reunidos os socios da *Sociedade Terpsichore Conimbricense*, e tendo tocado a orchestra o hymno da associação, usou da palavra o sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda, vice presidente, visto achar-se nesta occasião ausente em Lisboa o presidente o sr. bacharel Augusto Cesar da Cruz Ferreira; e com a fluencia com que costuma orar, fez um discurso cheio de ideias filhas da mais viva fé no progresso social, e relativo á civilisadora instituição que naquelle solemne dia se inaugurava.

Ao terminar o seu eloquente discurso, entregou em nome da sociedade, o diploma de socios honorarios aos cavalheiros presentes, que se prestavam a ser professores nas aulas da associação.

Em seguida o sr. bacharel Manoel Antonio da Silva Rocha recitou um extenso e brilhante discurso, que muito agradou a todos os socios, pelo que foi ao terminal-o abraçado cordealmente pelas pessoas que o tinham ouvido.

Em acto continuo procedeu-se á abertura das aulas, com os socios que se haviam matriculado.

São professores, de portuguez o sr. bacharel Manoel Antonio da Silva Rocha, de hespanhol o sr. bacharel Augusto Cesar da Cruz Ferreira, de francez o sr. bacharel Joaquim de Almeida e Cunha, e de desenho o sr. Adelino Augusto Pereira Bahia.

Acha-se, por tanto, dotada a *Sociedade Terpsichore Conimbricense* com mais um importante melhoramento; e nós confiamos que os socios não deixarão de aproveitar o ensejo para cursarem as aulas já abertas, e assim adquirem a instrucção tão necessaria e util a todos.

O temporal.—Em Botão, deste concelho, tambem o temporal do dia 24 de Novembro fez grandes prejuizos.

Deitou por terra até ao alicerce o açude do Salto Real; e destruiu uma propriedade logo em seguida, pertencente ao sr. Antonio de Paiva, outra do sr. João Borges Pacheco, de Braga, outra da sr.ª D. Joanna, do Outeiro de Botão, e todas as mais que se seguem. A inundação, com a queda do açude, obstruiu o leito do rio, e abriu novo alveo pelo centro das referidas propriedades.

Ao cimo da ponte de Botão abriu um profundo poço, desde o açude da Azenha até ao muro da horta do sr. Diogo Barata. Fez-lhe cahir o muro antigo, levou uma parte da terra, e encheu de cascalho a horta contigua do sr. João Borges Pacheco; indo depois destruir um grande muro da horta da sr.ª D. Ignez, viuva do sr. Manoel Joaquim da Silva; e o açude que se segue.

Ainda assim a queda do muro evitou, com a vasante das aguas, o desmoramento das casas da margem do rio.

Em geral todas as hortas em continuação foram damnificadas

A ponte que dá serventia para o Outeiro de Botão, soffreu alguma cousa nos pegões, que podem ser facilmente reparados, se se lhe acudir já; porque no futuro póde ir o resto d'ella.

A ponte Coimbrã, de madeira, com a quebra de uma diagonal, abateu. Póde, porém, ser reparada com pouca despeza, pondo-lhe outra diagonal. No estado em que se acha, não permitte transito.

Nos terrenos elevados do Salgueiral e Varzea, Valle de Abril, Carachus, e outros, abriram as aguas grandes cavidades, levando-lhes as terras. Os primeiros são do sr. Manoel de Magalhães, e os segundos do sr. João Borges Pacheco.

As desvastações fizeram com que estejam interrompidas por meio de carros, as communicações entre Botão, Penacova e Coimbra.

Os lagares de Botão estiveram por alguns dias sem trabalhar, por causa do desmoronamento do açude, e quebra de vallas.

Na villa de Ançã, tambem a inundação tornou a rua da Fonte intransitavel.

Ficaram arruinados os moinhos da viuva do sr. Dr. Jeronymo José de Mello, uma terra de rega do sr. Joaquim Neiva, e uma ponte que atravessava a valla publica.

Cahiram umas paredes de fazendas do reverendo parocho, e egualmente cahiram as paredes de uma horta da sr.ª Constancia Angelica.

Caminho de ferro.—Não cessam as queixas contra o serviço do caminho de ferro. Parece haver o proposito de fazer desacreditar este grande melhoramento publico.

As mercadorias, por falta dos necessarios empregados e material circulante, ficam demoradas nas estações por longo espaço de tempo, com grave prejuizo dos expedidores.

Na estação de Formozelha estiveram ultimamente detidos por espaço de 10 dias, muitos cereaes, que do mercado de Monte Mór o Velho eram dirigidos para o sul do reino.

Ainda ha dias, na estação da Mealhada, um expedidor de vinho, vendo que por falta dos indispensaveis empregados se não carregavam algumas pipas de vinho que queria mandar para Coimbra, chegou a offerecer-se para elle mesmo fazer o serviço!

Factos identicos repetem-se em quasi todas as estações, e debalde se queixam os commerciantes e lavradores.

Estas chamadas economias não só prejudicam aos particulares, mas nem utilisam á propria companhia.

Nunca suppozemos que o caminho de ferro havia de fazer recordar com saudade o serviço da mala posta!

Preço da vacca.—Continua a subir o preço da vacca nesta cidade. Vendia-se até agora a 220 reis o kilogramma, e desde quinta feira vende-se a 240 reis! Não ha duvida que a exportação tem feito encarecer alguma cousa o valor do gado; porém o preço a que os marchantes levam a vacca, é na verdade excessivo.

Mercado de Coimbra no dia 2.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580—Dito branco 540 a 560—Dito Celorico mendo 630 a 640—Dito graudo 520 a 530—Milho branco 430—Dito amarello 420 a 425—Feijão vermelho 640—Dito branco da marinha 600—Dito da terra 550—Dito rajado 440—Dito frade 380—Centeio 440—Cevada 320—Favas 400—Tremoços 380 a 400—Grão de bico 500—Batatas 200 a 220—Azeite 1$150 a 1$160—Vinho da Beira 550—Dito da Bairrada 650.

Despachos.—O presbytero Antonio Dias Ferreira de Vasconcellos foi apresentado na egreja de Santa Maria Magdalena de Alvaiazere, do bispado de Coimbra.

O presbytero Francisco José de Carvalho foi apresentado na egreja de S. Martinho de Paranhos, da mesma diocese.

Transferencia.—O sr. João Maria Lopes de Macedo, administrador do concelho de Redondo, foi transferido para Taboa.

Concurso.—Está aberto concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 1 do corrente, para o provimento das egrejas parochiaes de S. Miguel de Meruge, concelho de Oliveira do Hospital, e S. Pedro de Sandomil, concelho de Cea, ambas do bispado de Coimbra.

Graça merecida.—Acaba de ser agraciado com o titulo de barão de Nellas, o sr. José Bernardo dos Anjos e Brito, abastado proprietario do concelho de Nellas, districto de Vizeu.

Foi bem cabida a graça com que Sua Magestade se dignou honrar a s.ex.ª, pelo que lhe damos os nossos parabens.

Eclypse.—Partiram na terça feira de Lisboa para o Algarve os srs. Capello e Pedro Leite, que vão fazer as observações do eclypse que hade ser alli visivel no dia 22 do corrente mez. O primeiro vae por parte do observatorio meteorologico do infante D. Luiz, e o segundo pelo observatorio meteorologico de Coimbra.

Os instrumentos para as observações foram tambem naquelle dia.

Para a mesma commissão scientifica deviam hoje partir de Lisboa em direcção ao Algarve, os srs. Drs. Luiz Albano e Viegas, lentes da Universidade.

Relação do Porto.—No dia 29 de Novembro distribuia-se a seguinte appellação civel:

Coimbra—João Matheus dos Santos, contra Antonio Duarte Ariosa; juiz Machado, por impedimento Moura; escrivão Albuquerque.

Subsidio.—Pelo ministerio das obras publicas foi concedido á camara municipal de Cantanhede o subsidio de 852$728 rs., para a construcção do lanço de estrada de Cantanhede a Mogofores, comprehendido entre Pedreira e Bolho.

Revista das sciencias ecclesiasticas.—Publicou-se o 2.º numero deste excellente jornal, de que é redactor o sr. conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro.

Contem—Restauração da philosophia ecclesiastica—A Religião—O Confissionario e a Sagrada Mesa—Liturgia—A Constituição *Apostolicae Sedis*—Resposta á consulta do R. Padre Antonio Simões de Noronha, sobre as Missas resadas de *Requiem*—Resposta á consulta de um assignante sobre a substituição do azeite na egreja por outros oleos.

Prestidigitador—Até á hora em que escrevemos ignoravamos que se achava entre nós ha quatro dias o sr. Paulino Blanch, *principe de la magia*, como lhe chama *El Diario de la Marina de la Habana*.

Não nos admirou a surpreza, porque o celebre prestidigitador, pela modestia que o caracterisa, apparece em toda a parte sem aquelle apperato com que costumam apresentar-se os homens da plana do sr. Blanch.

Hoje e ámanhã teremos occasião de apreciar no theatro Academico o celebre artista, que na opinião do *Cronista do Mexico*, a destreza e habilidade do sr. Blanch excede todo o elogio da imprensa Americana e Europea.

El Diario de la Marina, diz que nesta

arte o sr. Blanch, excede os celebres prestidigitadores—Alexander, Macallister, Macaluso e Hermann.

La Correspondencia de España diz que tem medo de pronunciar o nome de Blanch, que é o diabo em toda a extenção da palavra.

No numero seguinte diremos a nossa opinião sobre o merito do illustre prestidigitador.

O que já podemos afiançar aos nossos leitores é que tarde ou nunca apparecerá outro Blanch, pelo que nos dizem os jornaes estrangeiros.

O sr. Blanch é um cavalheiro generoso, caritativo e dotado de maneira affectuosas e delicadas.

Suffragios.—Como annunciamos, celebrou-se na quinta feira, na capella do hospital desta cidade, a missa por alma do bemfeitor daquelle estabelecimento o sr. Dr. Francisco de Arantes.

A capella achava-se muito bem preparada para este acto religioso, tendo até sido feitos de novo os paramentos que serviram nesta occasião.

Na sexta feira tambem a irmandade do Santissimo da Sé Nova mandou dizer uma missa por alma do mesmo bemfeitor.

E finalmente no mesmo dia se celebrou uma missa na capella do Asylo da Infancia dessvalida, a quem o sr. Dr. Francisco de Arantes egualmente beneficiou.

O testamenteiro do fallecido, o sr. Francisco Pedro da Silva, que assistiu a todas as tres missas, ao terminar o acto religioso no Asylo da Infancia, deu uma esmola para este estabelecimento de caridade.

A ermida de Castromino.—Entre outras publicações litterarias que vão hoje annunciadas neste jornal, não podemos deixar de chamar a attenção dos nossos leitores para o romance do sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos—*A ermida de Castromino.*

Este mimoso romance havia sido principiado pelo seu illustre auctor, quando se achava em 1861 na rua de Moscow em Paris; sendo publicado logo na *Revista Contemporanea* até á pagina 159. Foi depois reproduzido na *Gazeta de Portugal*, e agora concluido.

As pessoas que deram o merecido apreço a esta publicação do sr. Teixeira e Vasconcellos, tem presentemente o ensejo de a possuirem completa e reunida; e aquelles que ainda a não leram, terão o gosto de apreciar o seu merito.

Com a recommendação que fazemos da *Ermida de Castromino* não fazemos mais do que cumprir um dever.

Ultimas noticias da guerra—Receberam-se hoje as seguintes noticias:

Tours 1—A's 3 horas da tarde—O general Ducrot fez uma grande sortida no dia 30 com mais de 100:000 homens, atravessou o Marne e saiu-se completamente bem. Os pormenores virão depois.

Tours 2—Hontem o exercito do Loire alcançou um successo importante sobre a direita prussiana.

O *Monitor* noticia que Garibaldi desalojou hontem os prussianos de duas posições importantes nos arredores de Autin. Um novo balão saido de Paris cahiu hontem perto de Vannes.

Londres 2—Noticias francezas dizem que o principe Frederico Carlos retirou diante do exercito do Loire; tambem narram uma sortida vantajosa de Paris em 28, feita por Ducrot com 150 mil homens, atravessando o Marne.

Os allemães confessam que os francezes obtiveram vantagem, mas consideram-na temporaria.

Os francezes tomaram Bonneuil, Champigny e Villers; mas os allemães retomaram essas cidades e repelliram o inimigo em toda a linha, soffrendo os francezes grandes perdas.

O fim da sortida foi abrir communicações com o exercito do Loire, na direcção de Fontainebleau.

ANNUNCIOS

1 ANTONIO LEITÃO, rua de Quebra-Costas, n.º 5, vende livros para Registro Parochial, encadernados e cartonados.

2 NO DIA 11 do corrente, pelas 11 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hade proceder á venda em leilão de todos os objectos pertencentes a Maria Candida, fallecida no hospital desta mesma cidade. Escrivão Herculano.

ARRENDAMENTO

3 ARRENDA-SE a loja pegada ao negociante Pita na rua do Cego, que é da exm.ª sr.ª D. Raquel Emilia da Conceição. Quem a pretender até ao S. João, do proximo anno, falle com Francisco de Sousa Pinto, rua dos Sapateiros.

BAZAR

4 DOMINGO 4 de Dezembro, bazar de prendas no salão do Theatro Academico a favor dos pobres por quem a direcção da Sociedade Consoladora dos Afflictos, reparte as esmolas que lhe são confiadas.

5 ADRIANO DA SILVA ESPINGARDA, convida a todas as pessoas de sua amisade, para que assistam a uma missa na egreja da Graça, por alma de sua esposa, no dia 5 do corrente, pelas 8 horas da manhã, a qual será celebrada pelo vice-presidente da philarmonica *Boa-União*, o sr. padre Antonio Rodrigues de Paiva, e á qual assistirão a mesma philarmonica e os pobres do Asylo de Mendicidade.

6 A CAMARA MUNICIPAL de Figueiró dos Vinhos, faz publico, que está a concurso o partido de medicina desta villa, com o ordenado de 350$000 reis annuaes e pulso livre, sujeito á tabella camararia, que se acha feita.

Figueiró dos Vinhos 27 de Novembro de 1870.

O presidente da Camara,
Manoel Maria Pimentel Teixeira.

Aviso a quem interessa

7 NESTA REDACÇÃO se dirá quem pretende tratar certo negocio interessante ao Physico Mór do reino, que serviu na epocha de 1830 a 1840. A este, pois, ou a quem legitimamente o representar, se pede, declare aonde mora.

BOM PIANO MODERNO NOVO

8 NESTA REDACÇÃO se diz quem o vende.

9 VENDE-SE duas moradas de casas, sitas na rua da Calçada, em Coimbra, com os n.os 157 a 167. Trata-se com o proprietario, residente nas mesmas.

AVISO

10 FRANCISCO MARIA D'ELVAS MASCARENHAS, Luiz de Abrantes, José de Andrade Neves, João d'Andrade, Antonio de Abrantes, e José Francisco, e outros muitos deste concelho de Taboa, vendo que em uma deprecada vinda do juizo de Soure, para a venda de bens pertencentes á casa de Francisco Xavier, residente na Capa Rota, vem entre outros bens, as seguintes propriedades—olival denominado ao Valle da Casa no Valle do Martinho, outro no mesmo sitio ao Valle de João Paes, outro dito ao Valle do Castanheiro, outro dito ao Valle do Martinho, outro dito ao Carvalhal, outro dito á Carvalhinha, um prazo ao Freixieiro; declaram para conhecimento do publico, e se não poder allegar ignorancia, que as mesmas propriedades se acham já vendidas aos annunciantes, como se mostrará pelos respectivos documentos, quando isso seja necessario, se os requerentes da venda em praça, que são os mesmos que as venderam aos annunciantes, não mandarem suspender a segunda venda.

COMPANHIA DOS VENDEDORES TABACOS REGALIA

Deposito Largo do Pelourinho. 10 a 12

Descontos a vigorar do 1.º de Dezembro de 1870 em diante

Simonte e esturrinho	10 0/0	Ditos fortes	18 0/0
Rapé de todas as qualidades, volumes de 25, 50, 100 e 250 grammas	30 0/0	Ditos finos canets, em macinhos	16 0/0
Picados de todas as qualidades	16 0/0	Ditos em volumes soltos	16 0/0
Cigarros fracos de rolo	22 0/0	Charutos de 10 reis	14 0/0
		Ditos de 15, 20 e 25 reis	15 0/0
		Ditos de 30 reis para cima	20 0/0

Condições

As vendas a credito serão liquidadas unicamente por via de letras sacadas no fim de cada mez, a tres mezes data, pela importancia liquida das compras effectuadas n'aquelle mez.

A Companhia não paga transportes de caminho de ferro, frete a barcos, nem se encarrega de despeza alguma, seja de que natureza fôr, alem de pôr os tabacos nas estações dos caminhos de ferro em Lisboa.

Todos os pedidos das provincias devem ser dirigidos aos directores da Companhia dos Vendedores Tabacos Regalia—148, Rua do Arsenal, Lisboa—que serão promptamente attendidos.

A Direcção,
Salom Bensaude
David Gonçalves Chaves
Alfredo Cesar Vasconcellos Pinto.



ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE

8—RUA DO INFANTE D. AUGUSTO—10



ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO, premiado com a medalha de prata na Exposição districtal de Coimbra, participa aos seus freguezes e amigos, que acaba de lhe chegar um lindo e variado sortimento de fazendas dos melhores gostos e qualidades, proprias para a presente estação; continuando os seus preços a ser os mais commodos.

Coimbra 12 de Novembro de 1870.

13 DA'-SE de empreitada a construcção de dez estufins para a conducção de plantas, segundo o modelo existente no Jardim Botanico da Universidade: as pessoas, a quem convier, dirigirão as suas propostas ao director do mesmo Jardim, em carta fechada, até ao dia 8 de Dezembro proximo.

Venda de um olival

14 NO DIA 18 de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, na loja do illm.º sr. Jeronymo José Pereira, rua do Visconde da Luz, n.º 54 e 56, hade vender-se a quem mais der um olival sito em Mainsa, chamado—**Olival escuro**. Tem-no amanhado Francisco Rodrigues, que mora n'um casal proximo, chamado Casal do Freixo. Está encarregado de o mostrar Antonio Alves; mora n'um casal pegado com o cimo do olival. Não se póde dizer com certeza quantos moinhos dará, porque ainda o andam apanhando, mas calculam dará dez moinhos. Tem perto de 300 pés. Paga de foro annualmente nove alqueires e meio de azeite.

LIVRARIA ACADEMICA

183 Calçada 185

15 O DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1640, ou memoria historica dos successos em Portugal desde a morte de El-Rei D. Sebastião até á feliz acclamação de D. João IV, por A. F. Moreira de Sá, 100 rs.—*pelo correio franco de porte.*

A Ermida de Castromino, por A. A. Teixeira de Vasconcellos. (A acção deste romance passa-se em Coimbra). 600 rs.

DENTISTA

16 CEREGHETTI DOMINIQUE, cirurgião dentista suisso, faz todas as operações pertencentes á sua profissão, no largo de Sansão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52, em Coimbra.

Agradecimento

17 O ABAIXO ASSIGNADO, não podendo nesta occasião agradecer pessoalmente a todos os cavalheiros que lhe fizeram o obsequio de acompanhar sua esposa Maria Henriqueta Archer de Carvalho, em seu funeral, o faz dest'arte, protestando-lhes o seu profundo reconhecimento. Pede desculpa de assim proceder, e offerece os seus serviços em Fronteira, para onde brevemente se retira.

Coimbra, 3 de Dezembro de 1870.
João Maria de Carvalho e Almeida.

18 O ABAIXO ASSIGNADO, tendo que retirar-se desta cidade, está resolvido a fazer venda do que aqui tem comprado, se o preço lhe convier, e vem a ser: — Uma morada de casas novas, com dois andares e lojas, e com muito bons commodos, no bairro de Fóra de Portas, n.º 156. Uma quinta ao Rego de Bem Fins, que se compõe de casas de habitação, terra de lavoura, com seu poço de agua nativa, e o competente engenho de ferro e tanque, vinha e muitas arvores de fructo, e com dois olivaes pegados, a qual propriedade anda arrendada por 72$000, fóra o azeite.

No dia 11 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, ao meio dia, em casa do annunciante, se faz venda destas propriedades, se o preço convier, e se promptificará a mostrar as mesmas propriedades, e vende a credito com vencimento de juros que se convencionar.

José Velasco.

19 FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA, commissario neste porto da Raiva, desde o fallecimento do transacto Antonio Fadiga, declara a todos os seus amigos e freguezes, e a outros que ainda o não sejam, que garante todo e qualquer prejuizo que possa haver nas fazendas que lhe sejam remettidas, até real entrega, excepto o rombo ou afundação de barca em cima d'agua. Tambem declara aos mesmos, que tracta com o maior zelo todas as remessas, segundo o seu costume.

O commissario,
Francisco Augusto Ferreira.

NUMERO 2438 — TERÇA FEIRA 6 DE DEZEMBRO DE 1870 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 6 DE DEZEMBRO

LIMPEZA DA CIDADE DE COIMBRA

A limpeza de Coimbra não se póde fazer por meio de canalisação. Deve fazer-se pela remoção conveniente, e por fóra dos canos de todas as dejecções dos habitantes da cidade. Estas materias devem ser desinfectadas perfeitamente antes de serem removidas.

Nas successivas transformações que começam no canal intestinal digestivo, e se acceleram e completam em presença do ar, formam-se productos volateis, dotados de cheiro infecto e de propriedades deleterias, que podem exercer na economia dos seres vivos alterações morbificas.

Não podem suspender-se estas transformações da materia organica em materia inorganica, mas podem e devem regular-se estes movimentos moleculares de modo que elles se executem sem serem nocivos ao homem. E' para alcançar este fim, que se deve fazer a desinfecção.

A putrefacção de materias solidas gera productos em grande parte diversos daquelles que são produzidos pelo mesmo phenomeno nas materias liquidas.

O producto gazoso, que predomina na putrefacção das ourinas, é o carbonato de ammonia, que volatilisando-se, acarreta os corpusculos de materia organica em via de decomposição, isto é a materia apta para gerar a infecção.

Misturadas as materias fecaes solidas e liquidas, o phenomeno de decomposição complica-se extraordinariamente.

Na putrefacção destas materias mixtas, alem do carbonato de ammonia, produzem-se outros corpos volateis, em que predominam o sulphydrico e solphoreto de ammonium, excessivamente fetidos, que acarretam a materia organica em decomposição, e constituem miasmas pestilentes.

A desinfecção destas materias mixtas é sempre difficil, e ou é incompleta ou dispendiosissima.

Tudo aconselha que para a desinfecção das dejecções dos habitantes da cidade, se proceda primeiro á separação dos excreptos solidos dos liquidos. Sem ella a desinfecção será pouco segura, será deficientissima e demandará grande despeza.

A sciencia e a experiencia têem demonstrado, que a desinfecção é tanto mais facil, quanto mais completa é a separação dos excreptos de differente natureza.

O methodo de limpeza domiciliaria adoptado na proposta, que a camara approvou, funda-se na separação completa dos excreptos solidos dos liquidos e na cabal desinfecção d'ambos. O meio que a empreza se propõe empregar para esta separação, é um apparelho simplicissimo. Consiste n'um vaso dividido em dois compartimentos, um para dar passagem ás materias solidas, outro para as liquidas, dirigindo-se para differentes depositos.

A separação faz-se naturalmente, necessariamente e com perfeição. A desinfecção torna-se depois facil e póde fazer-se perfeitamente.

Tornadas inoffensivas, inodoras, completamente desinfectadas as dejecções dos habitantes da cidade, devem estas remover-se convenientemente para sitio proprio, onde tudo se prepare e aproveite para a fertilidade dos campos, porque não ha coisa alguma inutil.

Livrar a cidade de focos de infecção, e converter as materias immundas e até agora prejudiciaes, em materias fecundantes, será por certo um grande beneficio.

Implantar, porem, novos habitos, que contrariem, por pouco que seja, a indolencia da população, é cousa que parece difficil; mas se pararmos deante de qualquer repugnancia em mudar de habitos, não progrediremos.

Consente-se que o nosso capricho crie novas necessidades, e não se hade reformar um simples habito physico, introduzindo nelle uma mudança insignificante, que é menos penosa do que muitas vezes a variação de um vestuario para outro que a moda inventa?

Não se póde crer, que, quando se trata de um melhoramento importantissimo e essencial, se opponha como objecção séria a resistencia, que lhe póde provir de uma insignificante mudança nos habitos adquiridos.

A camara, approvando a proposta para a limpeza publica e domiciliaria de Coimbra, não receou essa resistencia, e cremos que fez justiça aos habitantes desta cidade, que têem dado claras provas de que sabem avaliar o progresso civilisador.

Custará á camara 2 contos aproximadamente a remoção de todas as dejecções dos habitantes de Coimbra, depois de desinfectadas; é mais barato proporcionalmente do que em Paris, e bastante seria para desejar que podesse ser por menos; mas que preço terão os beneficios resultantes da limpeza feita deste modo?

Não se devem esbanjar os rendimentos do municipio, não se devem impôr sacrificios inuteis, mas não devem poupar-se os meios necessarios para se conseguir um melhoramento tão essencial e tão importante para Coimbra, como é a perfeita limpeza publica e domiciliaria da cidade.

Só por meio de uma empreza ou companhia, e que offereça todas as garantias, se poderá conseguir o grande melhoramento de perfeita limpeza de Coimbra.

Não é facil, entre nós, o formar companhias para este fim. Os capitaes escaceam no paiz; os que ha estão receiosos; a historia das nossas companhias e emprezas é desgraçada; o preço baixo dos nossos titulos de divida publica, offerece aos capitaes seguro e lucrativo emprego; a divida fluctuante absorve todo o capital disponivel, dando-lhe juro subido e com a maxima segurança.

O capitalista tendo na divida fundada e fluctuante, emprego certo, seguro e lucrativo para os seus capitaes, poupando-lhe trabalhos de administração, e tendo por garantia todas as forças vivas do paiz, só em melhores condições dará capital para as industrias.

E' por isto que todas as nossas in-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCVI

BEATERIO NO BISPADO DE BRAGANÇA

Consulta do conselho geral do Santo Officio, ácerca do bispo de Bragança e Miranda, D. Antonio Luiz da Veiga Cabral da Camara.

(CONCLUSÃO)

Estimaria o conselho poder fazer que este tão triste caso fosse sepultado no mais profundo silencio, de maneira que delle ninguem tivesse noticia, pois desta não pode deixar de resultar mui grande dor e magoa á egreja, e ao mui catholico, e mui pio coração de Vossa Magestade, desdouro, e descredito á nação, prazer e regosijo aos impios, vexame, tribulação, e menoscabo aos pastores, e ministros da egreja, e á santa e solida virtude; porem não pode o conselho deixar de executar pelo que toca somente aos fingimentos, e a tão perversa doutrina, o que a legislação do Santo Officio lhe determina para castigo dos delictos, e emenda dos delinquentes; satisfação do escandalo, desengano dos nimiamente credulos, confusão e freio da hypocrisia, defeza, consolação e abrigo da solida virtude, extirpação de tão perigosos como funestos erros, e muito mais quando tudo isto está tão anciosamente esperado, quanto é publicamente notoria a prisão das rés, e o motivo della; e quando justo receio pode haver de se baldar a confiança que ainda muitos tem na rectidão dos procedimentos do Santo Officio, vendo-a ou desmentida, ou tão duvidosa como a deixaria um total silencio, e falta de castigo.

Porem a assistencia daquelle prelado na sua diocese é o maior estorvo que pode haver, já para a publicação das sentenças, já para as averiguações em que parece necessario entrar sem perda de tempo, para que a seita, que com tanto fundamento se presume, não faça progresso, mas antes se acabe, e se extinga; e já para facilitar as denuncias, e depoimentos, que serão infalliveis, removido tamanho embaraço. Não pondera o conselho o damno actual, presente, e continuo, que estará fazendo áquelle desventurado rebanho um pastor tornado em lobo, e que a noticia da sua continuada e actual assistencia em Mofreita, junto ao recolhimento, onde continuará a entrar, e a fazer vir as recolhidas á sua morada, faz quasi ter por certo; nem quão grande serviço da egreja, e do estado, quão grande obra de caridade e misericordia será o dar meios áquelle lastimoso bispo de abrir os olhos, que tão cegos tem, de tornar sobre si, e de evitar, buscando elle mesmo o remedio, que ha mister, a triste necessidade de ser remettido o que contra elle resulta ao competente juiz; o que a sua pertinacia faria inevitavel: porque a protecção do rebanho de Jesus Christo, de que Vossa Magestade tão justamente se gloria, a piedade e zelo do seu tão catholico, e augusto coração não ha mister ser excitado com reflexões.

Em quanto o conselho espera mui confiadamente de Vossa Magestade as mais sabias, as mais opportunas, as mais prudentes providencias, e instrucções, nenhum passo dá mais acerca deste tão grave, tão melindroso, e tão triste caso. Lisboa 1 de Agosto de 1798. —Com quatro rubricas dos membros do conselho geral:

Fr. José da Rocha.
Alexandre Jansen Moller.
D. João de Aguilar e Menezes.
Desembargador Paschoal José de Mello Freire dos Reis.

Denuncia dada na mesa da Inquisição contra o bispo de Bragança

Illm.º e revm.º sr. presidente da reverendissima mesa da Santa Inquisição:

José Rodrigues Teiga, presbytero secular, natural da quinta de Linhares, termo de Mogadouro, arcebispado de Braga, convisinho porem, e ainda pela paterna oriundo do deploravel bispo de Bragança, inquietado de remorsos de minha consciencia, sou obrigado a ir por este, e o mais reverente modo denunciar-lhe o seguinte:

Corri na infelicidade de ser-me necessario

dustrias vivem vida amargurada, e que é difficil emprehender entre nós explorações que não offerecem grande e seguro lucro.

Tarde e difficilmente, por desgraça nossa, mudarão as circumstancias em que o paiz se encontra, e no entretanto não havemos ficar parados a contemplar o modo asqueroso por que se fazem hoje os despejos das immundicies da cidade.

Faça-se a limpeza de Coimbra pelo melhor modo, e com a menor despeza possivel, mas faça-se, pois que é urgentissima nas condições em que nos achamos.

Optimo seria, que entre nós o capital abundasse, que fosse pouco exigente, que tivesse mais confiança na iniciativa emprehendedora dos individuos; mais facilmente e por menos preço se poderia alcançar a limpeza da cidade; mas, visto que temos de acceitar estes factos, e, não obstante, agora se offerece occasião para implantar na nossa cidade este sobre todos importante melhoramento, não o havemos conseguir, ainda que por maior, mas necessario preço? Sem duvida.

Os homens de bom senso hãode por certo, pensar comnosco em uma questão desta natureza; hãode dizer comnosco que progridamos, que busquemos, pelo que fôr necessario, melhorar as condições de vida e de salubridade desta terra, que Deus collocou n'um clima suave e ameno, debaixo do ceu mais formoso, no centro das mais explendidas paisagens, para ser das mais bellas cidades do paiz.

A GUERRA

Confirma-se hoje as noticias favoraveis para os francezes. Isto é verdadeiramente a Phenix renascendo das proprias cinzas.

Ante o perigo commum desappareceram todos os perigos. Os soldados bisonhos da republica desalojam á ponta da bayoneta os assalariados do rei Guilherme.

Não chegou ainda o *Finis Galliæ* do *Times*.

Um dos globos saidos ultimamente de Paris elevou-se á altura de 2:000 metros, e os viajantes, ouviram um vivo fogo de fusilaria dirigido contra elles. Largaram parte do lastro e elevaram-se á altura vertiginosa de 4:000 metros e mais.

Um sol explendido illuminava aquellas regiões superiores da atmosphera. As nuvens, amontoadas a uma grande profundidade por baixo dos pés dos viajantes, produziam o effeito das ondas de um vasto mar.

Um fenomeno curioso se produziu neste ponto culminante da ascensão: a voz humana repercurtida pelas nuvens da atmosphera inferior, adquiria uma sonoridade singular. Os menores soidos parecia que enchiam o espaço.

Mas os viajantes não tiveram tempo para se entreterem a estudar este phenomeno acustico. A pressão atmospherica era tão debil naquella altura, que o gaz fugiu por todas as costuras do apparelho, e este desceu com rapidez terrivel.

A area que os viajantes atiravam pelo lado da barquinha no intuito de moderar, já que não podiam conter, aquella queda furiosa, chovia-lhes sobre a cabeça.

Em menos de meio minuto, o globo deu em terra como uma massa inerte no meio de um campo lavrado, no Valle de Bric-Conte-Robert, a seis leguas de Paris em direcção de Melun.

O globo fez recochete ao contacto do solo, como uma bola de borracha, e elevou-se, porque não tinha lastro, a uma altura de 300 metros; tornou a descer, subiu durante um quarto de hora, e os desgraçados viajantes, horrivelmente mal tractados por aquelles abalos, teriam perecido infallivelmente, se alguns campesinos não colhessem as amarras segurando o globo.

Londres, 3, á 1 uma da tarde.—Noticias allemãs dizem que houve uma serie de combates vantajosos para os bavaros, debaixo do commando do general Von der Tann, do lado occidental de Orleans.

Noticias francezas dizem que o general Chausy, com o 16.° corpo do exercito do Loire ganhou uma victoria na terça feira em Patay. Os allemães foram desalojados das posições á ponta da bayoneta. Na quarta feira os allemães foram repellidos pelos garibaldinos n'um ataque em Autun. Os francezes soffreram perdas muito consideraveis nas sortidas de Paris na quarta feira, e pediram armisticio por algumas horas para enterrar os mortos.

A linha allemã do cerco de Paris ainda não foi rompida.

Da questão do Oriente não ha noticia.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 4 de Dezembro de 1870.

Devia ter hontem principiado na camara dos srs deputados a discussão do projecto do *bill*; alguns membros d'aquella casa, entendendo que não deviam comparecer á sessão, fizeram com que ficasse para outro dia o introito do debate.

Eram 12 horas da manhã, e apenas estavam na sala 14 srs. deputados; passados 5 minutos, ainda faltavam 5 para o numero legal.

Simplifiquemos:

O sr. presidente da camara cobriu-se, e declarou que se retirava.

O sr. ministro da guerra continua a estar doente, e estará, em quanto for necessario; *desejamos-lhe melhoras*.

—Falla-se, ainda que vagamente, n'uma revolta na provincia. Não sabemos quaes os elementos que, a ser verdadeira, n'ella entrarão; os que, muito em segredo, por aqui se dizem, não os acreditamos, por absurdo: diz-se que a revolução será feita por absolutistas e republicanos. (!)

—Ante-hontem publicou o *Diario do Governo* o protesto do clero do Funchal contra a occupação de Roma, apresentado ás côrtes pelo sr. deputado Ornellas.

—Está a concurso a parochia de Santo Amaro, na ilha de S. Thomé.

—O folheto que contem o traslado exacto do julgamento de Vieira de Castro, com o seu retrato e com o de sua esposa, tão barbaramente assassinada, vendeu-se para o Brazil por 1:000$000 rs.

—Divorciaram-se ha muito pouco tempo os srs. conde de Bulhões e o filho do sr. barão do Freixo; a sr.ª baroneza pede agora a dissolução absoluta da sociedade conjugal.

—Hoje reappareceu a *Gazeta do Povo*.

—Foi de 50 talheres o jantar diplomatico com que el-rei festejou, no palacio da Ajuda, o anniversario natalicio do imperador do Brazil, D. Pedro II. O jantar foi servido na sala denominada D. João VI, terminando ás 9 horas da noite.

Durante o banquete esteve tocando a banda da guarda municipal.

—Estão interrompidas as duas linhas telegraphicas da Inglaterra com o continente americano, e a de Lisboa para Gibraltar. A rotura desta ultima é a distancia de 130 milhas de Gibraltar.

A companhia já mandou um vapor, a fim de proceder aos convenientes reparos.

Em consequencia da interrupção das duas primeiras linhas, a affluencia de serviço á linha franceza tem sido extraordinaria.

—No dia 30 de Novembro foi um official da corveta *Estephania* a bordo dos navios estrangeiros surtos no Tejo, para lhes participar que no dia seguinte se festejava o anniversario da independencia de Portugal, e que os navios nacionaes içariam bandeiras nos topes, mas não salvariam.

No 1.° de Dezembro os navios estrangeiros appareceram embandeirados em arco, e salvaram ao meio-dia e quando arrearam o embandeiramento.

E' isto costume: em vespera de festividade nacional vae um dos officiaes de marinha a bordo dos navios de guerra surtos no nosso porto, dar-lhes parte do facto, e pede-lhes que acompanhem os nossos vasos, embandeirando ou salvando.

—Em Lisboa, durante todo o mez de Dezembro, é fixada a hora para accender os candieiros de illuminação publica ás 5 horas da tarde, e para apagar ás 6 da manhã.

—Chegou quinta feira a Lisboa o vapor *Clifton*, trazendo trinta mil libras para o banco de Portugal.

—A força do nosso exercito, para o futuro anno economico, é levada á quantidade numerica de 30:000 praças. O contingente é fixado em 10:000 recrutas.

—O sr. deputado Julio Rainha chamou nas camaras, a attenção do governo para o estado de segurança publica em que está a provincia da Beira.

Informações que julgava fidedignas diziam-lhe que a Beira estava outra vez ameaçada de ver começar alli o reinado do terror, que por tão longo tempo a avassalou. Tinha até corrido que se assassinara lá o juiz de direito de Tondella, que fôra quem presidira á audiencia do julgamento de João Brandão.

Disse que tambem se sabia que fôra assassinado um cidadão, testemunha n'aquella causa, e que constava que os implicados no processo do padre Portugal protestaram vingar-se e fazer reviver o estado do punhal e do trabuco.

O sr. ministro da justiça respondeu ao sr. deputado, que o governo já mandára entrar no exercicio das suas funcções todas as auctoridades que estavam ausentes com licença, e que havia de mandar para alli força, a fim de que o povo contasse com segurança; e os assassinos fossem perseguidos, presos e castigados.

—Parece que já foram revogadas as ordens de ficarem alguns officiaes nos quarteis em consequencia de se temer que a ordem publica fosse alterada.

—Os correctores verificaram hontem na bolça venda de inscripções a 33 0/0, comprehendido o juro do semestre corrente. A cotação da offerta está pelo mesmo preço de 33.

—O sr. Lucio Albino Pereira Crespo, primeiro tenente da armada, foi nomeado governador de Mossamedes.

—No mez de Novembro ultimo concorreram á bibliotheca 1:145 leitores, que pediram 2:821 volumes, sendo:

De sciencias e artes, 1:629;

De historia, litteratura e polygraphia, 1:155;

Manuscriptos, 37.

—São animadoras para a França as ultimas noticias da guerra, transmittidas pelo telegrapho.

Acabaria o azar e principiaria a sorte para as abatidas armas francezas?

Chamamos a attenção dos leitores para a secção telegraphica do *Conimbricense*, onde se encontrarão noticias que deixam suppôr a probabilidade de derrota para os allemães.

Pela nossa parte, muito folgaremos que ella se realise.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

---

pernoitar o dia 26 de Abril de 1843 na celebrada habitação do exm.° bispo de Bragança, por me ter aproveitado da offerta que o seu mordomo padre Pedro, indo eu quasi escuro a sair (timorato de não poder chegar á estalagem de Bragança) me fez, e foi que se queria alli ficar seria com a condição de dormir em uma cadeira, pois lá não tinham camas, e que por esta razão me não tinha s. ex.ª feito a offerta. Apesar da para mim durissima condição, não deixei de acceitar, e com effeito, disciplinando-nos eu, e os familiares do meu sexo com uma boa cêa, sem mais que eu visse de mortificação, passei a fazer por conciliar o somno na offertada cama, ficando alli noutras somente alguns dos companheiros á cêa; em cujas diligencias fiquei, ás dez, ou onze da noute, frustrado, em razão da perturbação que a rude musica das beatas, alli tambem familiares, me causou, por terem principiado sua cantoria, não menos que n'uma entre sala á em que ceavamos, e eu dormitava, e á em que existia fechado o dicto exm.°, a cuja porta fechada oravam em cantico, para á maneira de oraculo o haverem de obrigar a abril-a, e obrar os seus costumados milagres, entre elles denominados, como do que lhe ouvia pude colligir.

Se esta era a petição da denominada oração referida, foi com effeito efficaz: porque tendo continuamente orado por uma hora, lhe abriu a porta, e immediatamente senti um grande estrondo no dito sitio, depois do qual me vieram muito á pressa convidar alguns dos que comigo principiavam a fazer por dormir, que já para lá tinham tambem ido, para que fosse ver. Condescendendo eu me levantei, e chegando com elles á porta da sala aonde me despedi á noute do exm.°, fui logo por elle visto, e sem mais nada me perguntou se tinha visto: e respondendo-lhe que nada vira, confirmaram os outros esta minha resposta: e então se aproximou o dicto exm.° para uma das beatas, e cantoras orantes, de tres que ainda estavam em pé por estarem já cinco ou seis estendidas na figura de mortas no pavimento, que pensei serem as que fizeram o referido estrondo, que logo que se abriu a porta ouvi; porque tendo-se o exm.° aproximado a uma das tres em pé, e dizendo—*descendat spiritus, etc.*, fazendo modo de benção ou unção sobre a cabeça della, vi então que de repente e violentamente cahiu tambem no pavimento estendida; e uma das duas que ficaram em pé lhe foi logo estender os vestidos inferiores. Estando portanto seis ou sete na figura de mortas, ou na persuasão imaginaria, ou hypocrita dellas, extasiadas, vem direito a mim o exm.°, e me principiou a querer convencer dos seus prestigios, que entendeu caracterisar milagres, instando-me que para experiencia faça sobre ellas as vezes de beleguim, dando-lhes, e fazendo-lhes o que quizesse, a fim de ver se ellas sentiam, ou se levantavam: e persuadido eu verdadeiramente da impostura, recusei quanto me foi possivel: o que deu causa a me cercarem elle, e seus percursores, como eram um religioso de Vinhaes, cujo nome me não lembra, Fr. João da Graça, Trino descalço do convento de Miranda, o mencionado mordomo padre Pedro, e o celebre Seia de Paradinha, e instando todos á roda de mim me escarneceram, que enfurecido lhes assenti; e passei a dar palmatoadas em umas, e deitar tabaco em pó da caixa do exm.°, nos olhos, e pingos de cera nas outras.

De tudo isto tirei o mesmo de que eu estava persuadido, pois bem que as mais industriadas soffreram tudo, sem eu ver o menor signal; porem uma das outras temeu lhe pingasse os olhos, e buliu: e outra não podendo já supportar a suffocação de respiração, entrou a suspirar, e depois a gemer, até que foi mandada levantar pelo exm.°, e depois de por elle mesmo severamente increpada com o titulo de espirito pouco adiantado, foi expulsada, que seria o que já desejaria, em razão de ter mediado muito tempo.

Ainda mesmo depois disto me quizeram convencer de milagres, para cuja confirmação acarretaram para alli auctores: e finalmente com sophismas pretendeu applicar os dois caracteres de verdadeiro milagre: donde conclui que a sua maior allucinação consiste na escandecencia milagrosa, que sua phantasia lhe representa, e tem persuadido a seus precursores, que já costumam tambem fazer cahir as moças, como eram aquellas, que não poderiam ter muito mais de trinta annos.

Tudo o mencionado me escandeceu, zangou, e enfureceu tanto, que ficando ainda estendidas as pretendidas extasiadas, e toda a mais comica á roda, beijei a mão ao exm.°, e me retirei á já dita cama, porque á dicta hora me não podia safar daquella estranha habitação, como desejava e talvez faria, se não fora haver cahido uma grande neve, a qual me não obstou a sahir logo de manhã, sem mais despedimento.

Era portanto a minha resolução denunciar logo a este honorifico tribunal tudo o narrado: mas por dois principios o não fiz: 1.° Porque duvidei da subsistencia delle, o que me confirmava saber que os reverendissimos commissarios sabiam tudo: 2.° Porque tinha certeza de que se tinham dado diversas contas, e tornadas todas inuteis: mas agora que mais opportunamente o posso fazer, deste modo satisfaço com a devida obediencia.

Tenho a gloria de ser de v. s.ª att.° venerador.

José Rodrigues Teiga.

Commissão promotora de offertas e dons ao Soberano Pontifice Pio IX

Os acontecimentos extraordinarios que nestes ultimos tempos tiveram lugar na santa cidade de Roma, não podiam deixar de produzir necessariamente nos animos de todos os fieis christãos catholicos um sentimento de viva dôr na consideração dos desgostos e amarguras que os mesmos acontecimentos fizeram pesar com acerba dureza na alma e no coração do augusto chefe da egreja, o veneravel successor de S. Pedro—Pio IX!

E ainda não é sómente a consideração dos desgostos e amarguras que o vigario de Jesus Christo sobre a terra está passando, o que afflige os seus fieis subditos espirituaes! E' tambem a consideração da necessidade e falta de meios em que elle actualmente se acha, não só para acudir ás grandissimas despezas a que os supremos pastores da egreja sempre se viram obrigados para satisfazer os encargos apostolicos, e necessidades espirituaes de todo o orbe catholico, mas até mesmo para prover ás suas despezas particulares e pessoaes!

Foi, attendendo a todos estes ponderosissimos motivos, que os abaixo assignados, entre si, resolveram constituir uma commissão denominada—Commissão promotora de offertas e dons ao Soberano Pontifice Pio IX—, a qual prestando-se aos votos e aos desejos de todos os fidelissimos portuguezes, a todos convida, ricos e pobres, para concorrerem livremente com a offerenda que quizerem, a fim de ir em auxilio do augusto chefe da egreja catholica, á qual pela graça de Deus feliz e gloriosamente pertencem!

Imitando o exemplo do grande Pio IX, que todas as suas sublimes emprezas tem abrigado debaixo da protecção da Santissima Virgem Maria, Mãe de Deus, a commissão entendeu que em nenhum lugar mais proprio podia constituir-se que nesta cidade illustre e generosa, que tanto brilho tem adquirido na historia sob a denominação gloriosa da cidade da Virgem.

A commissão, desejando e pedindo, como já disse, o concurso de todos os fidelissimos portuguezes, deixa comtudo ás diversas localidades o livre cuidado de individual ou collectivamente cooperarem com ella, creando se assim lhes aprouver, commissões locaes que neste piedoso intuito a coadjuvem, correspondendo-se sempre que queiram directamente com esta mesma commissão.

A commissão procurando o melhor methodo pratico de realisar esta religiosa ideia, entendeu tambem que este convite fosse acompanhado das instrucções que serão remettidas com elle.

Finalmente a commissão pondo a sua confiança no ceu, não duvida de que os seus esforços serão coroados por um resultado digno dos piedosos sentimentos da nação fidelissima!

Sala da commissão no palacio da Torre da Marca, nesta cidade do Porto em 20 de Novembro de 1870.

Marquez de Monfalim e de Terena, presidente.

Visconde de Azevedo, vice-presidente.

José Joaquim Barbosa Lima, thesoureiro.

Frederico Van Zeller, Roberto Guilherme Woodhouse, João Pacheco Pereira, D. Antonio de Almeida, marquez de Saldanha, Constantino A. de Valle Pereira Cabral, Domingos Augusto da Silva Freitas Menezes e Vasconcellos, Antonio Augusto de Almeida Pinto, Torquato Alvares Ribeiro, João Francisco de Moraes, Arnaldo Ribeiro de Faria, José Julio da Costa.

Conde de Rezende, secretario.

Instrucções relativas ao convite feito pela commissão promotora de offertas e dons ao Soberano Pontifice Pio IX.

Artigo 1.° As offertas e dons para o Soberano Pontifice Pio IX, podem consistir em quantias de dinheiro de qualquer somma, e em objectos de qualquer natureza de maximo ou minimo valor, conforme a vontade dos offerentes.

Art. 2.° Estas sommas e objectos podem ser offerecidos desde já, e entregues á commissão central estabelecida nesta cidade, ou ás commissões filiaes ou pessoas encarregadas nas diversas localidades competentemente auctorisadas para os receber.

Art. 3.° A commissão central designou nesta cidade para a recepção indicada no artigo 2.° os tres seguintes locaes: a casa do exm.° marquez de Monfalim e de Terena, presidente, na Torre da Marca, a casa do illm.° José Joaquim Barbosa Lima, thesoureiro, praça de Santa Theresa, n.° 58, e a casa da exm.ª sr.ª condessa de Pangim, no largo da Batalha; e nesses locaes haverá pessoa auctorisada para receber qualquer offerta e passar recibo a quem o desejar. A correspondencia póde ser dirigida ao secretario da commissão em sua casa no Campo da Regeneração, n.° 61, nesta cidade.

Art. 4.° Os offerentes poderão acompanhar as offertas com a declaração dos seus nomes, ou conservar o anonymo, sendo conveniente que neste ultimo caso lhes juntem uma designação qualquer.

DECLARAÇÃO

A commissão tem resolvido reduzir a numerario todos os objectos offerecidos, vendendo-os em leilão, ou recorrendo a outro meio que lhe pareça adequado, e formar depois um *album* que contenha a relação das offertas acompanhadas dos nomes dos offerentes ou das designações que lhes tenham feito no caso d'ellas serem anonymas para ser posto aos pés do Soberano Pontifice, com o resultado obtido.

Sala da Commissão no Palacio da Torre da Marca, nesta cidade do Porto, em 20 de Novembro de 1870.

O secretario, *conde de Rezende*.

NOTICIARIO

As Ordenações de El-Rei D. Manoel—Alguns dos nossos mais distinctos escriptores têem commettido varios erros ao dar conta das differentes edições das Ordenações de El-Rei D. Manoel. Daremos, por isso, hoje uma noticia a esse respeito, que nos parece ser a mais correcta de todas até agora publicadas.

A primeira edição, mas da qual não existe já nem um unico exemplar em todo o reino, suppõe-se com bom fundamento que foi feita em 1512, ou 1513, pelo impressor João de Kempis.

A segunda edição foi feita em 1514, por João Pedro de Bonhomini. Esta mesma é tão rara, que della já no fim do seculo passado se não conheciam em todo o reino senão cinco exemplares. Um delles, constando de dois volumes, existe muito bem conservado na bibliotheca da Universidade, e pertenceu a Monsenhor Hasse.

Pelo seguinte titulo que tem no frontespicio, se prova a existencia de uma anterior edição:

Liuro primeiro das ordenações cõ sua tauoada q̃ asigna os titulos: e folhas: e tratase nelle dos officios de nossa corte: e da casa da soplicacã: e do çiuel: e daquelles q̃ por nos teẽ carrego de ministrar dereito: e justiça. Nouamẽte corregido na segũda ẽpressam. Per especial mãdado do muy alto: e muy poderoso senhor Rey dõ Manuel nosso senhor: foy empremido.

No fim do livro primeiro lê-se o seguinte:

Acabou-se de empremir ho primeiro liuro das ordenações: corregido e emendado per o doctor Ruy botto: do conselho del Rey nosso senhor: e chançeller mor destes regnos e senhorios per autoridade e priuilegio de sua alteza. Em Lixbõa per Joham pedro de bonhomini. Aos xxx dias de octobro: de mil quinhẽtos e quatorze ãnos.

João Pedro Ribeiro, no 4.° tomo do seu *Indice chronologico e remissivo da legislação portugueza*, põe em duvida a existencia da edição anterior á de 1514. Não vemos, porem, razões de peso, para contrapor ás positivas palavras que nesta se lêem: —*Nouamẽte corregido na segũda ẽpressam.*

Nesta edição ha uma singularidade, que não sabemos explicar. Sendo a data da impressão do 1.° livro de 30 de Outubro de 1514, e a do 2.° de 15 de Dezembro do mesmo anno; é a do 3.° de 11 de Março, a do 4.° de 24 de Março, e a do 5.° de 28 de Junho, tudo de 1514. De forma que por esta conta vem os tres ultimos livros a ser impressos antes dos dois primeiros.

Desta edição possue a bibliotheca de Evora só o segundo volume, que contem os livros 3.°, 4.° e 5.°. Nesse volume ha, porem, escripto pela letra de D. Fr. Manoel do Cenaculo, um documento importante, e que serve para mostrar a causa do total desapparecimento da primeira edição, e extrema raridade desta segunda. Este documento, de que existe o registo authentico nas camaras de Beja e de Evora, é o seguinte:

«Corregedor Pares Dias. Nós El-Rey vos enviamos muito saudar. Por haver muitas Extrauagantes fora da copilaçaõ dos symquo Livros das hordenações que eram ymprymidos e assy algũas cousas duvidosas que quisemos dar tã determinaçam e decraraçam por asy comprir ao bom regimento de nosos suditos, e a noso servyço a reformamos ora e mandamos empremir, as quaes se acabaram a 11 dias do Março desta presente era de 521. Pelo qual vos, que daquy por diante julgees por elas e nam pelas outras, que dantes eram empremidas, e asy o façaes notificar em todas as Cedades Vilas e Lugares de vosa coreiçam, noteficando-lhe o que por esta nossa Carta mandamos, e asy que dentro de tres meses qualquer pesoa que tever as hordenações da impresam velha a rompa e desfaça de maneira que nam se posam ler sob pena de pagar qualquer pesoa a que forem achadas, pasado o dito tempo, e as tever, cem crusados, ametade para quem os acusar e a outra metade para os cativos e mais ser degradado por dous ãnos para alem—e mandareis iso mesmo ás camaras de cada hũa das Cedades Vilas e Lugares desa coreiçam que as mandem cõmprar dentro de tres meses da provicacam desta e as tenham na camara para saberem o que compre a bom regimento da Cedade Vila ou Lugar honde esteverem, e asy avemos por bem que todo o procurador que nam tiver as ditas hordenações, e as não ouver dentro de tres meses seja pryvado do oficio, e o nom posa mais aver, porem mandamos vos e emcomendamos vos que com muita deligencia facaes hir cartas cõ o trelado desta nosa carta para toda esa comarqua de maneira que a todos seja notorio para saberem, e comprirem o que asy mandamos. Escrita em Lisboa a 15 dias de Março Diogo Fereira a fez de 1521.»

Com effeito, esta nova compilação das Ordenações de El-Rei D. Manoel, foi impressa em 1521. No fim dellas lê-se o seguinte:

Aqui acaba o quinto livro das ordenações. Foi impresso em ha çidade de Lixboa por Jacobo Cronberguer alemam: aos onze dias do mez de Março: anno de mill e quinhẽtos e vinte e huũ annos.

E' digno de notar-se nesta edição de 1521, que o primeiro livro foi impresso em Evora, o seguinte e o terceiro em Lisboa, o quarto outra vez em Evora, e o quinto novamente em Lisboa; e todos por Jacob Cronberguer.

Esta impressão vem a ser a *primeira* da nova compilação.

Depois da edição de 1521 seguiu-se outra, por Germão Galhard, francez, terminada em 27 de Julho de 1526.

Em um exemplar desta edição, que vimos, e que era do uso de João Pedro Ribeiro, falta a ultima folha. Comtudo, no final do primeiro livro lê-se o seguinte:

Aqui se acaba o primeiro livro das ordenações. Foi impresso em ha çidade de Lisboa por Germão Galhard francez.

Neste exemplar, pertencente a João Pedro Ribeiro, faltam tambem as *Ordenações da ordem do juizo*, em 10 folhas sem numeração, e impressas pelo mesmo Galhard em 27 de Julho de 1526.

O escriptor José da Silva Costa negou a existencia da edição de 1526, e contestou a Monsenhor Ferreira Gordo, o elle dizer que vira no Collegio das ordens militares de Coimbra, um exemplar da edição das Ordenações de 1526; por quanto se equivocara, tomando as *Ordenações da ordem do juizo*, que estavam addicionadas a um exemplar da edição de 1521, por serem as proprias Ordenações de 1526.

Quem, porém, se enganou, foi José da Silva Costa, porque a edição de 1526 existe; muito embora seja verdadeiro, como verificamos, a existencia das *Ordenações da ordem do juizo* de 1526, juntas a um exemplar das Ordenações de D. Manoel da edição de 1521.

Depois de 1526 seguiu-se uma edição, feita em Sevilha no anno de 1539. Nessa edição vem um alvará de El-Rei D. João III, datado de 7 de Junho de 1533, concedendo licença a Luiz Rodrigues, seu livreiro, para fazer a reimpressão das Ordenações, a qual comtudo só se effectuou 6 annos depois, não pelo dito Luiz Rodrigues, mas por Juan Cronberguer, em Sevilha. Não se deve, porém, confundir este impressor, com o Jacob Cronberguer, de Lisboa.

Tem esta edição de 1539, no fim do quarto livro a seguinte declaração:

Aqui acaba o quarto liuro das ordenações. Foi impresso em a muyto nobre e muito leal çidade de Sevilla em a casa de Iuan cronberguer.

E no fim do livro quinto desta edição de Sevilha lê-se o que se segue, que é com pequena differença typographica a reproducção do que existe na edição de Lisboa de 1521:

Aqui acaba o quinto liuro das ordenações. Foi impresso em ha cidade de Lisboa por Jacobo crõberguer alemão: aos 11 dias do mez de Março. Anno de mil e quinhentos e XXI annos. Deo gratias.

Ao que se acham acrescentadas as seguintes palavras: — *Terceyra impressam. M.D XXXIX.*

Aquella reproducção, na edição de Sevilha de 1539, do final da edição de Lisboa de 1521, fez com que Antonio Ribeiro dos Santos, nas suas *Memorias para a historia da typographia portugueza*, commettesse o erro de dizer, que Jacob Cronberguer— «esteve em Sevilha, aonde imprimiu em 1539 os quatro livros das mesmas Ordenações de 1521, *estampando o quinto em Lisboa*.»

Depois da edição de 1539 seguiu-se outra em 1565, a qual termina assim:

Aqui acaba o quinto liuro das Ordenações. Foi impresso em a çidade de Lisboa por Manoel Ioam, e se acabou aos 3 dias de Março de 1565. Deo gratias. Quarta impressam.

Todas estas impressões são em folio, e em typo gothico.

A's Ordenações de El-Rei D. Manoel, seguiram-se em 1603 as Ordenações Filippinas.

Ainda, porém, no anno de 1797 se reimprimiram pela ultima vez, na imprensa da Universidade, as Ordenações de El-Rei D. Manoel; tendo-se em 1792 reimpresso tambem alli as anteriores de D. Affonso V.

Ainda o temporal. — Em additamento á noticia dos estragos do temporal do dia 24 de Novembro, nos communicam do concelho do Espinhal o seguinte:

«Sr. redactor.—Permitta-me v. que como complemento da sua noticia *Grandes prejuisos* eu lhe addicione os nomes de mais alguns cavalheiros, que no concelho de Penella e proximo do Espinhal, soffreram tão consideraveis perdas como os que v. menciona na referida noticia.

O sr. Albuquerque, da quinta das Pontes, não foi menos mimoseado pela terrivel catastrophe; nas terras que lhe ficaram completamente arruinadas, nas sementes, nas presas, nas pastagens, e nos muros, que tudo desappareceu com a cheia, não teve menos prejuiso do que qualquer dos individuos mencionados na sua noticia.

Perdas não menos consideraveis nas terras, em arvores de fructo, e no lagar d'azeite teve o sr. Dr. Seiça, na sua quinta do Engenho.

O sr. João Leal da Gama tambem teve perdas de algum vulto nas suas terras de Pomares.

Com esta addição, são sem duvida estas as maiores perdas que soffreram os proprietarios do concelho, havendo relativamente quem

perdesse mais, porque perderam toda a sua pequena propriedade, e as casas em que habitavam com todos os utensilios. Espinhal, 3 de Dezembro de 1870.»

Festividade—No domingo, 11 do corrente, terá logar a festa da Immaculada Conceição, na egreja de Santo Antonio dos Olivaes. Será orador de manhã e de tarde o reverendo prior da freguezia. Na vespera haverá fogo preso.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Elvira Camilla Horta, filha de João Primo Antonio de Almeida e de Pulqueria Camilla Horta, natural de Coimbra, de 11 mezes, fallecida no dia 30 de Novembro.

Emilia Beatriz, filha de José Luiz Lourenço e de Delfina Rosa de Jesus, natural de Coimbra, de 16 annos, fallecida no dia 1 de Dezembro.

Caetano Francisco, filho de Francisco dos Anjos, e de Maria da Povoa, natural de Aguim, de 79 annos, fallecido no dia 2.

Na valla geral enterraram-se do hospital 8 e da roda 6.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:713.

Nova publicação.—O nosso amigo o sr. Antonio Francisco Barata está fazendo imprimir um interessante estudo, com o titulo de *Advertencias curiosas sobre a lingua portugueza;* publicação de muito merecimento, e que hade sem duvida merecer a geral aceitação.

O sr. Barata, nas horas vagas da sua laboriosa vida, nunca descança nos trabalhos litterarios, que são sempre a sua occupação predilecta.

Relação do Porto.—Foi assignado o dia 9 do corrente para o julgamento da seguinte appellação civel:

Penacova — Francisco Henriques Correa, contra o ministerio publico.

Despachos.—O sr. bacharel Francisco de Assiz Ribeiro Sampaio foi nomeado para o logar de conservador privativo do registo predial da comarca de Arganil.

O sr. bacharel Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa foi nomeado subdelegado do procurador regio no julgado de Oliveira do Hospital.

O sr. bacharel Thomé de Brito Pinto de Albuquerque foi nomeado para identico logar no julgado da Moita.

O sr. bacharel Manoel Dias Ferreira foi nomeado para identico logar no julgado de Nellas.

Transferencias.—O sr. Joaquim José Raymundo Castello Branco, foi transferido do officio de escrivão e tabellião do juiz ordinario do julgado de Oliveira do Hospital, para identico logar no julgado de Manteigas.

O sr. João Rodrigues de Faria, escrivão de fazenda de Oliveira do Bairro, foi transferido para identico logar em Oliveira do Hospital. Para o logar do antecedente foi transferido o sr. Mathias Rocha, escrivão de fazenda de Soure; e para este logar e de Oliveira do Hospital, o sr. Manoel Marques Moreira.

Rei de Hespanha—O duque de Aosta acceitou o ser rei de Hespanha.

Camara dos deputados—Começou hontem a discussão do bill de indemnidade, fallando os srs. Alves Matheus e Santos Silva.

Noticias da guerra—As ultimas noticias recebidas são as seguintes:

Londres 5, ás 11 horas da manhã—O gran-duque de Mecklemburgo deu ordem na quinta feira aos bavaros para retirarem, em consequencia de haver encontrado forças superiores em Patay.

Na quinta feira os francezes atacaram vigorosamente as posições dos bavaros, mas foram repellidos, perdendo algumas centenas de prisioneiros e 11 canhões.

Noticias de origem franceza participam que continuam os movimentos do exercito do Loire; que houve alguns combates sem resultado decisivo; mas que os francezes não avançam.

Londres, 5, ás 5 horas da tarde.—Tem havido mais combates diante de Paris. Os francezes perderam 3:000 prisioneiros e 7 peças nos tres dias de luta. As perdas dos allemães foram consideraveis.

O general Manteuffel foi mandado (?) a Paris.

A posição militar dos allemães é considerada critica.

O principe Frederico Carlos repelliu os francezes perto de Chevilly e Chillens para o interior da floresta de Orleans no sabbado, tomando-lhes 2 peças.

Os francezes annunciam officialmente a retirada do exercito do Loire para tornar a occupar as posições deante de Orleans.

Belfort foi bombardeado.

ANNUNCIOS

SOCIEDADE PROMOTORA DE INSTRUCÇÃO

Aulas nocturnas gratuitas

1 HAVENDO-SE instituido nesta cidade uma associação que se propõe promover o desenvolvimento e instrucção das classes laboriosas e desvalidas da fortuna, resolveu a direcção abrir em 9 de Janeiro de 1871 as seguintes aulas: Instrucção primaria para adultos exclusivamente; portuguez (curso dos lyceus); francez (1.º curso: grammatica e traducção); francez (2.º curso: fallar e escrever); o que se faz publico para conhecimento d'aquelles que desejarem aproveitar-se das aulas.

Está aberta desde já a matricula na rua do Salvador, n.º 65, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Os matriculandos devem apresentar attestado de pobreza, passado pelo parocho e regedor da sua freguezia.

Coimbra 1 de Dezembro de 1870.

O 1.º secretario,
Hermano José Ferreira de Carvalho.

Vinho da Bairrada a 720 reis o almude!

2 FRANCISCO FERNANDES MARGALHO, com estabelecimento junto ao Caes, tem á venda vinho de superior qualidade, que vende ao almude, meios almudes e quartões.

ALVIÇARAS

3 QUEM achasse um cadella perdigueira, malhada de branco e castanho, com a cabeça toda castanha, perdida desde o dia 26 do mez passado, e a queira entregar, falle na Couraça dos Apostolos, n.º 106.

4 ANTONIO LEITÃO, rua de Quebra-Costas, n.º 5, vende livros para Registro Parochial, encadernados e cartonados.

ARRENDAMENTO

5 ARRENDA-SE a loja pegada ao negociante Pita na rua do Cego, que é da exm.ª sr.ª D. Raquel Emilia da Conceição. Quem a pretender até ao S. João, do proximo anno, falle com Francisco de Sousa Pinto, rua dos Sapateiros.

VENDA DE QUINTA

6 NO DIA 11 do corrente, pelas 11 horas da manhã, em casa da herdeira de José Bernardes Junior, no Adro de Cima, n.º 6, se hade arrematar pelo maior preço que obtiver, a quinta denominada das Barreiras do Tovim.

7 FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA, commissario neste porto da Raiva, desde o fallecimento do transacto Antonio Faliga, declara a todos os seus amigos e freguezes, e a outros que ainda o não sejam, que garante todo e qualquer prejuizo que possa haver nas fazendas que lhe sejam remettidas, até real entrega, excepto o rombo ou afundação de barca em cima d'agua. Tambem declara aos mesmos, que tracta com o maior zello todas as remessas, segundo o seu costume.

O commissario,
Francisco Augusto Ferreira.

COMPANHIA DOS VENDEDORES TABACOS REGALIA

Deposito Largo do Pelourinho. 10 a 12

Descontos a vigorar do 1.º de Dezembro de 1870 em diante

Simonte e esturrinho	10 0/0	Ditos fortes	18 0/0
Rapé de todas as qualidades, volumes de 25, 50, 100 e 250 grammas	30 0/0	Ditos finos canets, em macinhos	16 0/0
Picados de todas as qualidades	16 0/0	Ditos em volumes soltos	16 0/0
Cigarros fracos de rolo	22 0/0	Charutos de 10 reis	14 0/0
		Ditos de 15, 20 e 25 reis	15 0/0
		Ditos de 30 reis para cima	20 0/0

Condições

As vendas a credito serão liquidadas unicamente por via de letras sacadas no fim de cada mez, a tres mezes data, pela importancia liquida das compras effectuadas n'aquelle mez.

A Companhia não paga transportes de caminho de ferro, frete a barcos, nem se encarrega de despeza alguma, seja de que natureza fôr, alem de pôr os tabacos nas estações dos caminhos de ferro em Lisboa.

Todos os pedidos das provincias devem ser dirigidos aos directores da Companhia dos Vendedores Tabacos Regalia—148, Rua do Arsenal, Lisboa—que serão promptamente attendidos.

A Direcção,
Salom Bensaude
David Gonçalves Chaves
Alfredo Cesar Vasconcellos Pinto.

9 TROCAM-SE por 720, chapeus da chuva, arminho ao metro para guarnições de capas, flores francezas, para enfeites de chapeus; em Coimbra, na rua do Visconde da Luz, n.º 40, estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente.

BOM PIANO MODERNO NOVO

10 NESTA REDACÇÃO se diz quem o vende.

11 VENDE-SE duas moradas de casas, sitas na rua da Calçada, em Coimbra, com os n.ºs 137 a 167. Trata-se com o proprietario, residente nas mesmas.

Agradecimento

12 JOÃO ANTONIO SIMÕES e seus irmãos Adelino Simões de Carvalho, e José Simões de Carvalho, na impossibilidade de agradecer pessoalmente a cada uma das pessoas que os acompanharam na sua magoa e profundo sentimento, pelo fallecimento de seu prezado irmão Albino Simões de Carvalho, e que se dignaram, por essa occasião, prestar-lhes os seus bons officios, o fazem por este meio, protestando a todos o mais vivo reconhecimento e gratidão.

13 O ABAIXO ASSIGNADO, tendo que retirar-se desta cidade, está resolvido a fazer venda do que aqui tem comprado, se o preço lhe convier, e vem a ser:—Uma morada de casas novas, com dois andares e lojas, e com muito bons commodos, no bairro de Fóra de Portas, n.º 156. Uma quinta no Rego de Bem Fins, que se compõe de casas de habitação, terra de lavoura, com seu poço de agua nativa, e o competente engenho de ferro e tanque, vinha e muitas arvores de fructo, e com dois olivaes pegados, a qual propriedade anda arrendada por 72$000, fóra o azeite.

No dia 11 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, ao meio dia, em casa do annunciante, se faz venda destas propriedades, se o preço convier, e se promptificará a mostrar as mesmas propriedades, e vende a credito com vencimento de juros que se convencionar.

José Velasco.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

14 POR CIRCUMSTANCIAS especiaes e inesperadas não póde ter logar no dia 8 de Dezembro, conforme estava annunciado, a sessão solemne do anniversario da installação da Associação; ficando por isso transferida essa solemnidade para o dia 18 do corrente.

O secretario,
Francisco Marques Perdigão.

15 NO DIA 20 do corrente Dezembro, ás 10 horas da manhã, por deliberação do conselho de familia, no inventario, por fallecimento de Joaquim Sant'Iago, morador que foi no logar de Falla, de que é escrivão Carvalho, para pagamento de credores, se hãode vender por arrematação em praça publica nesta cidade, á porta do tribunal de justiça, uma morada de casas com seu cerrado pegado, no dito logar, avaliada em 40$000 rs. Uma terra de semeadura no sitio da Lameira, limite do dito logar, avaliada em 18$000 rs.; e outra leira no sitio da Mioca, avaliada em 60$000 rs.

16 JOAQUIM GONÇALVES FINO, marceneiro, premiado com a medalha de ouro na exposição districtal de Coimbra, participa aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento para a rua de Quebra Costas, n.ºs 26 a 36, e continua a tomar conta de obras para fazer na sua officina, e tem um deposito de moveis de madeira e ferro de Lisboa e Porto, que vende por preços muito resumidos. Tambem tem bilhares para vender, muito bons, e se encarrega de reformar bilhares antigos, tornando-os quasi como novos.

DENTISTA

17 CEREGHETTI DOMINIQUE, cirurgião dentista suisso, faz todas as operações pertencentes á sua profissão, no largo de Sansão, no fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52, em Coimbra.

Venda de um olival

18 NO DIA 18 de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, na loja do illm.º sr. Jeronymo José Pereira, rua do Visconde da Luz, n.º 54 e 56, hade vender-se a quem mais der um olival sito em Mainsa, chamado—**Olival escuro**. Tem-no amanhado Francisco Rodrigues, que mora n'um casal proximo, chamado Casal do Freixo. Está encarregado de o mostrar Antonio Alves, mora n'um casal pegado com o cimo do olival. Não se póde dizer com certeza quantos moinhos dará, porque ainda o andam apanhando, mas calculam dará dez moinhos. Tem perto de 300 pés. Paga de foro annualmente nove alqueires e meio e azeite.

19 NO DIA 20 do corrente Dezembro, ás 10 horas da manhã, por deliberação do conselho de familia, no inventario por fallecimento de Marianna Pinheiro, moradora que era no logar de Falla, e de que é escrivão Carvalho, para pagamento de credores, se hãode vender por arrematação em praça publica nesta cidade, á porta do tribunal de justiça, uma leira de terra no sitio de Villa Nova, limite do dito logar, avaliada em 45$ reis; e uma morada de casas no sitio da Cruz de Falla, com seu quintal pegado, avaliada em 60$000 rs.

NUMERO 2439 — SABBADO 10 DE DEZEMBRO DE 1870 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 10 DE DEZEMBRO

Continuam as gentilezas politicas, e o falso catonismo do inepto ministro do reino a deturpar a marcha regular da administração publica neste desditoso paiz, que tendo em 1833 abolido os frades como prejudiciaes ao seu desenvolvimento economico, tem por fatal desdita á frente dos negocios publicos um representante dessa instituição, ha 37 annos extincta.

Já o dissemos: a ignorancia do sr. bispo de Vizeu em materias de administração, só póde produzir a desordem nos serviços publicos, o vexame dos povos, e a desconsideração das corporações municipaes e das magistraturas populares, que foram desde remotos tempos, gloria e beneficio para este povo portuguez.

Já o dissemos tambem: a politica pessoal e facciosa do sr. Alves Martins, hade fazer descer este povo, que todos se deviam esmerar em educar constitucionalmente, á maior degradação social e politica, e completo rebaixamento moral.

Cabe a s. ex.ª a gloria de converter n'um principio legal e elementos constitutivos dos governos, a rebelião, a ruaça, a desobediencia aos mandados da auctoridade, a intriga, e os mexericos na secretaria de estado. E por ultimo anda s. ex.ª redigindo e organisando as suas inconvenientissimas portarias—codigo de bom tom official—que as auctoridades, corporações e agentes de administração publica, devem comprar nos archivos do ministerio do reino, juntamente com o codigo administrativo.

Nunca este paiz teve ministro, que reunisse á mais supina ignorancia dos negocios administrativos, maior audacia e falta de delicadeza, que sempre deve observar-se nas relações da vida publica, e muito principalmente com aquellas auctoridades e corporações, que recebem o mandato e investidura directamente das mãos do povo.

Se a cathedra ministerial é dourada, porque está proxima do throno; a cathedra municipal é mais solida e firme, porque está mais perto do povo, em cuja soberania e affecto se firmam as instituições liberaes que nos regem, e que s. ex.ª como ministro de um rei constitucional, tem obrigação restricta de respeitar e manter.

Quem insulta o municipio, insulta o povo; e o sr. bispo de Vizeu, por um destes ataques cerebrinos, de politica rancorosa, acaba de insultar da maneira a mais grosseira e desabrida, o municipio de Coimbra, na pessoa de seus legitimos representantes, e o proprio districto, n'uma das mais respeitaveis e importantes corporações, a que preside um delegado seu.

Não é para extranhar. O sr. bispo de Vizeu não tem sciencia, nem bom senso, nem tino politico; desconhece as boas praticas administrativas, e para remate de tão honrosos diplomas, falta-lhe a educação, condição indispensavel a qualquer homem, e absolutamente necessaria a um ministro do reino.

Não se lembra s. ex.ª, que no seu breviario, se porventura o tem lido, está uma e muitas vezes escripto, que os exemplos vem de cima; e não é com portarias inconvenientes e insultuosas, que se esclarecem e dirigem as corporações administrativas; nem é violando as praticas de boa cortezia, que se responde ás representações urbanas e delicadas das camaras municipaes, onde s. ex.ª teria muito que aprender, se estivesse em edade, e fosse susceptivel de correcção e ensino.

Vem isto a proposito da leitura que acabamos de fazer, da insolita e inconvenientissima portaria de 2 do corrente, assignada pelo sr. bispo de Vizeu, onde debaixo de uma forma repugnante, se envolvem erros, filhos da mais crassa

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCVII

OS OURIVES DE COIMBRA

I

Um dos officios mais importantes de Coimbra era sem duvida o dos ourives. Os numerosos conventos e collegios de religiosos desta cidade e provincia, concorriam bastante para que este officio tivesse aqui um notavel desenvolvimento.

A maior parte dos ourives tinham as suas lojas na rua do Coruche, hoje do Visconde da Luz; e alguns, ainda que em menor numero, habitavam na Calçada. Nas povoações ruraes a rua do Coruche era conhecida quasi exclusivamente pelo nome de rua dos Ourives, comquanto fosse tambem habitada por artistas dos officios de folha branca e amarella, corrieiros, sapateiros e outros.

Quasi todos os ourives eram naturaes da Bairrada; e ainda hoje acontece o mesmo com os ourives que ha nesta cidade.

Possuiam os ourives na egreja de S. Thiago a capella do seu patrono, Santo Eloy; e em uma das paredes della ainda hoje se póde ler n'uma pedra gravada a seguinte inscripção:

ESTA CAPELA
HE DOS OURI-
UES DESTA CIDADE
TANTO DOS DE
OURO COMO
OS DE PRATA.

Nas seis sepulturas da capella, e em mais tres, á entrada della, mas já no corpo da egreja, se enterravam exclusivamente os ourives, suas mulheres, e filhos solteiros.

Fundaram nesta capella os ourives de Coimbra uma confraria, com a invocação de Santo Eloy. A memoria mais antiga que achamos desta confraria é do anno de 1592. No dia 12 de Julho desse anno se reuniram os ourives na capella de Santo Eloy, e elegeram para juiz da confraria a Simão Ferreira, para escrivão a Duarte Gomes, e para mordomo a Francisco Tavares.

Segundo o seu compromisso devia haver todos os annos, no dia de Santo Eloy, no 1.º de Dezembro, missa cantada e sermão, estando a egreja armada; e em todas as primeiras segundas feiras de cada mez haveria missa rezada. Decorridos annos alterou-se o dia da festa. Passou a ser na primeira outava do Natal.

No dia seguinte ao da festa annual, deveriam reunir-se os ourives na sua capella, e ahi elegeriam os officiaes que haviam de servir no anno seguinte.

Cada official de ourives era obrigado a dar annualmente dois arrateis de cera. Dessa cera mandariam o juiz, escrivão e mordomo fazer as tochas, que no dia de Corpo de Deus eram levadas na procissão; e a que sobejasse se gastaria na capella.

Todo o ourives que se examinasse, e pozesse tenda, tinha de dar dois arrateis de cera para a capella de Santo Eloy.

Quando houvesse inimisade entre alguns confrades, o juiz e officiaes deviam trabalhar para que, quando se juntassem na capella, se tornassem amigos.

A esmola para a admissão na confraria foi posteriormente augmentada. No dia 1 de Dezembro de 1649, estando os ourives do ouro e os da prata, juntos na sua capella, ordenaram que todo o ourives que se examinasse, daria de esmola para a administração da capella de Santo Eloy, dois cruzados, ou oito arrateis de cera.

Seguindo as ideias predominantes da epocha, determinaram no anno de 1656, que d'ahi em diante, os ourives que viessem morar nesta cidade, não seriam admittidos á capella de Santo Eloy, sem que primeiro lhes fossem tiradas as inquirições, á custa delles; e achando-se que eram christãos velhos, sem raça de mouro, nem de mulato, ou de infame, poderiam ser admittidos, tendo, porem, de dar oito mil reis de esmola para as bemfeitorias da capella.

Reunidos os ourives na sua capella, no dia 13 de Dezembro de 1662, assentaram se fizesse uma mitra de prata a Santo Eloy, com a maior perfeição que podesse ser, sendo dourada por partes, e com sua pedraria por onde fosse necessario. Para esse effeito offereceram logo varias porções de prata os ourives Antonio de Torres, Antonio de Sousa, Domingos Ribeiro, e Manoel Borges; e os mais ourives offereceram-se a dar o que faltasse.

Como no anno de 1720 havia muito pouca cera para as necessidades da capella, decidiram os ourives em reunião que tiveram no dia 15 de Dezembro desse anno, que nunca houvesse menos de tres arrobas de cera, não devendo os novos officiaes tomar posse dos seus cargos, sem primeiro verem pesar a dita quantidade de cera, com a pena de pagarem á sua custa a porção que na sua mão se achasse de menos. Para isso as esmolas que davam os confrades, que eram admittidos de novo, se não poderiam gastar nas festas.

No anno de 1790, o juiz, escrivão, e mordomo que estavam servindo, tiveram desintelligencias entre si, de modo que passaram quasi tres annos sem se fazer a festa a Santo Eloy. Em 13 de Janeiro de 1793 se fez a eleição, saindo eleitos, juiz José Antonio da Costa Pimentel, escrivão Sebastião da Costa Pinto, e mordomo José Maria de Carvalho.

Os novos eleitos e os mais ourives decidiram, que todos aquelles que para o futuro ficassem eleitos, e não fizessem a festa annual estabelecida, teriam obrigação de dar, o juiz seis mil reis, o escrivão quatro, e o mordomo dois. Este dinheiro seria applicado para as obras da capella, ou fundos da mesma.

Não obstou essa penalidade a que desde o anno de 1805 até 1815 deixasse de haver a festa annual a Santo Eloy.

Neste ultimo anno de 1815, por zelo do ourives Manoel José Gomes Valente, pae do sr. Antonio Joaquim Valente, actualmente negociante na rua do Visconde da Luz, se fez suscitar esta devoção. No dia 24 de Dezembro, reunidos os ourives na sua capella, procederam á eleição, e sairam eleitos, para juiz Bernardo Antonio da Silva, para escrivão Manoel José dos Santos, e para mordomo Francisco Victorino da Silva.

Tambem no mesmo dia foi eleito para juiz do officio dos ourives Manoel Antonio Ferreira (pae do actual barão de Mogofores, o sr. Manoel Ferreira de Seabra da Motta e Silva, e sogro do sr. visconde de Seabra), e escrivão João Caetano dos Reis (pae do sr. José Caetano dos Reis, que exerce presentemente o cargo de escrivão do juiz de direito na comarca de Santa Combadão).

Na primeira outava do Natal desse anno se fez a festividade a Santo Eloy, por esmolas obtidas dos ourives; e ainda sobejou dinheiro das despezas feitas.

Foi novamente ephemero esse impulso dado á confraria, porque desde o referido anno de 1815 até 1834 nunca mais houve a festa a Santo Eloy.

Neste ultimo anno, porem, tendo acabado a guerra civil, a diligencia dos ourives os srs. José Maria Martins, José Ferreira de Seabra, Daniel José dos Santos, e Antonio Joaquim Pereira Diniz, se fez uma festa solemne a Santo Eloy no dia 1 de Dezembro, com Senhor exposto, missa cantada e sermão.

Desde esse anno nunca mais houve festa a Santo Eloy. Comtudo tem havido sempre na sua capella, todos os annos, no dia 1 de Dezembro, missa rezada, acompanhada a orgão, mandada dizer pelo ourives o sr. José Maria Martins.

(Continua).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ignorancia das leis, e praticas de administração municipal e districtal.

Em seguida publicamos o famoso documento, para edificação dos povos, e como monumento de gloria, em honra do nobre e zeloso ministro, que depois de tres mezes de incubação, deu á luz como fructo das suas vigilias, este producto do seu saber e prudencia.

O povo que leia, admire e commente.

Nós esperamos pelas inspirações da opinião publica, que valem infinitamente mais do que o sr. bispo de Vizeu, para fazermos a respeito da celebre portaria as nossas justas observações e reparos.

Governo civil de Coimbra—Copia—Ministerio do reino—Segunda repartição—Livro 28—Numero 1050.—A Sua Magestade El-Rei foi presente a representação, em que a camara municipal de Coimbra pede a revogação da portaria de 20 de Setembro ultimo, pela qual foi mandado emendar o orçamento do concelho, reduzindo-se os impostos aos termos em que haviam sido approvados no anno anterior e calculando-se a receita pelo modo prescripto nos regulamentos, e eliminando-se do orçamento os augmentos de despeza com o pessoal, e em outros serviços municipaes, como propoz o conselho de districto em seu accordão consultivo.

Tendo sido devidamente considerada esta representação, e examinadas as actas da camara da parte relativa á discussão do orçamento e á da representação de que se tracta: houve Sua Magestade por bem indeferil-a pelos fundamentos que se seguem:

A representação diz respeito á organisação do orçamento e ás modificações que nelle ordenara o governo, no uso legal do seu direito; e dispondo-se nos artigos 146 e 179, numero 3, do codigo administrativo, que nas discussões e nas resoluções, que se tomarem com relação ao orçamento, intervenha com seu voto o conselho municipal, é claro que o dever da camara era convocar esta corporação para lhe dar conhecimento das determinações do governo, ácerca do orçamento, e com ella representar ácerca deste assumpto, se ao conselho e á camara municipal parecesse que para isso havia fundamento legitimo e justo. A camara pois, representando ella só sobre o orçamento, sem audiencia e accordo do conselho municipal, a quem a lei dá o direito de intervir neste assumpto, um dos mais importantes dos municipios, procedeu com manifesta illegalidade e incompetencia, e a sua representação, votada apenas por maioria de um voto, não poderia por isso ser tida em conta, ainda que fossem—que não são—procedentes os seus fundamentos.

Com relação aos impostos novos ou augmentados, affirma a camara que os escolhera com escrupulo e sem vexame para os povos; podendo lisonjear-se de que nenhuma queixa se apresentara contra elles, quando a camara submettera á approvação do conselho de districto a *postura* em que os estabelecia. Os factos discordam das asserções da camara.

Vê-se das actas da camara, que tratando-se na discussão do orçamento, dos novos impostos e do augmento de outros, esta medida fôra fortemente impugnada, e, depois de largo debate, approvada apenas pelo voto de desempate do presidente. Este facto que denota claramente a reluctancia de metade dos representantes do concelho sobre um ponto grave, exprimia a opinião delle, porque, havendo a camara por um inqualificavel arbitrio, ordenado que se arrecadassem os novos impostos, antes mesmo de obterem a approvação do governo, e rejeitado a proposta de um dos vereadores—que requereu em camara contra esta violencia—; taes foram as resistencias á cobrança, que o presidente da camara julgou necessario ordenar, por acto seu, que a arrecadação cessasse, annullando elle uma deliberação da camara, que só lhe cumpria respeitar, em quanto não fosse revogada regularmente. Não foram pois recebidos os novos impostos com o regosijo que a camara inculca.

Não é mais judiciosa nem melhor fundada a parte da representação que diz respeito ao modo de calcular a receita. A portaria de 2 de Agosto de 1866, determina que a receita do concelho seja calculada pelo termo medio da cobrança dos tres ultimos annos, salvo o caso de ser dada por arrematação alguma parte della, ou de ser a receita creada ha menos tempo, porque então servirá de base para o calculo o preço da arrematação ou o termo medio, segundo o tempo de duração da receita nova. Estas regras *podem* e *devem* ser applicadas ás verbas do orçamento do concelho de Coimbra, para que elle se aproxime da realidade, e para que a gerencia municipal,—que do orçamento depende, seja tão regular, como deve ser. A camara não indica na sua representação uma só hypothese a que não possa ser applicada a portaria de 2 de Agosto, e isto basta para que não mereça consideração alguma esta parte do pedido da camara, que, sem nenhuma rasão plausivel, quer pôr de lado uma regra conveniente de contabilidade publica, substituindo-a pelo seu arbitrio.

Em relação ao alteamento da rua de Samsão, allega a camara que nunca se lhe pediram indemnisações pelos damnos causados aos predios em resultado das obras a que ella tem procedido—porque, se uns perdem com ellas, outros ganham. O simples bom senso mostra a pouca importancia destas razões. Se ninguem até agora tem pedido indemnisações, não se segue que ninguem as peça de futuro;—se uns lucram com as obras, os lucros destes não podem servir de compensação ás perdas dos outros. O alteamento da rua pode trazer para o concelho encargos que não é facil calcular: seria pois manifesta imprudencia auctorisar uma obra cuja despeza é incerta, e cuja utilidade relativa não pode apreciar-se; e se ninguem pedirá indemnisações, como a camara presume, nenhuma razão ha para que ella tenha duvida em acceitar a condição que o governo pôz—de que os donos dos predios confinantes desistam previamente de qualquer direito a indemnisações.

Pelo que diz respeito aos empregados creados de novo, nenhuma procedencia tem a razão, que a camara produz para os considerar legalmente creados. Nos codigos de posturas estabelecem-se leis policiaes, mas não se criam empregos. As posturas approva-as o conselho de districto; a creação dos empregos o governo, quando o orçamento depende da sua confirmação. A circumstancia pois de se mencionar o numero de treze zeladores no denominado—Codigo de Posturas—não importa a creação legal desses empregos, que não podia ser feita por semelhante meio.

Das actas da camara consta que os impostos novos foram cobrados durante algum tempo, sem que tivessem tido approvação do governo. Esta cobrança sendo manifestamente illegal, porque os impostos, quando de novo creados, só são devidos desde que volta ao concelho o orçamento competentemente approvado, quer Sua Magestade que o governador civil os faça restituir ás pessoas de quem foram indevidamente exigidos, e que advirta a camara pela irregularidade grave que praticou.

Consta egualmente das actas que é praxe no concelho de Coimbra lançar impostos por meio de posturas, pois que a camara desta cidade assim o tem feito por mais de uma vez, e que o conselho de districto ha prestado a estes actos a sua approvação.

Já em portaria de 14 de Junho de 1869, transcripta na collecção das leis a paginas 316, se declarou que este modo de proceder é illegal, visto que as posturas, que só podem ter por assumpto medidas de policia, são acto exclusivo da camara, em quanto que no lançamento de impostos, tem de intervir o conselho municipal, que não póde sem manifesta incompetencia, tomar parte na discussão e approvação das posturas. Os impostos lançam-se nos orçamentos, e é ahi que se auctorisam, ou pelo governo, ou pelo conselho de districto, segundo as regras de competencia, fixadas no artigo 149 do codigo administrativo. Cumpre por tanto corrigir aquella praxe abusiva.

Consta mais das actas, que a camara creára uma alfandega para a cobrança dos impostos indirectos, nomeára empregados para ella e lhes pagára, sem que se houvesse pedido e obtido a auctorisação do governo para a creação desta repartição. Commetteu a camara uma nova illegalidade procedendo assim; em primeiro logar, porque a alfandega suppõe pagamento de impostos no acto da entrada, e despacho dos generos tributados; e o codigo administrativo não permitte cobrança de impostos indirectos senão no acto da exposição a venda a retalho, sendo por isso a creação da alfandega uma violação terminante do artigo 142 do codigo; em segundo logar, porque não podendo pagar-se despeza alguma municipal sem auctorisação prévia concedida em orçamento (codigo, artigo 156); e não estando auctorisado o estabelecimento d'aquella repartição, a despeza é evidentemente illegal, e o acto da camara uma outra violação da lei.

Revelam as actas ainda outras irregularidades que, com quanto de menos importancia, são todavia reprehensiveis, e mostram que em muitos casos é o puro arbitrio e não a lei, que serve de norma ás deliberações da maioria da camara e aos actos do seu presidente; e taes são por exemplo as mudanças feitas na illuminação sem audiencia da camara, obras municipaes levadas a effeito sem deliberação d'ella, actas da discussão previa do projecto de orçamento, em que se não descreveu o que se discutiu e votou, e resoluções posteriores da mesma camara, approvando estas irregularidades, etc. Não póde nem deve continuar neste estado anomalo e tumultuario a administração municipal de Coimbra.

E Sua Magestade, chamando a attenção do governador civil para os factos indicados, quer que este magistrado, quando participar á camara o indeferimento da sua representação e lhe der conhecimento das disposições desta portaria, procure inteirar-se do modo por que é gerido o concelho, e da regularidade dos actos da camara, provendo de remedio e corrigindo os abusos mencionados, e outros quaesquer que encontrar, nos termos das suas attribuições. O que tudo se lhe ha por muito recommendado. Paço em 2 de Dezembro de 1870.—*Antonio, bispo de Vizeu.*

A GUERRA

Londres, 7, ás 11 horas da manhã. — O principe Frederico Carlos participou ao quartel-general, que em Orleans foram tomadas 77 peças, algumas metralhadoras, 10:000 prisioneiros, não feridos, e 4 canhoneiras armadas. Acrescenta que os francezes foram inteiramente derrotados.

O general Paladine annunciou que o seu exercito effectuou a retirada intacta e em boa ordem.

Gambetta diz que o exercito occupa uma posição excellente com bastante material de guerra, e que se está preparando para novo combate.

Os allemães mandaram um official a Paris para annunciar a queda de Orleans e a derrota do exercito do Loire.

O rei Guilherme aceitou a presidencia da confederação allemã com o titulo de imperador da Allemanha.

Tours, 5, ás 4 horas e 45 minutos da tarde. — Uma communicação official annuncia que na noite de 3 de Dezembro o general Aurelles mostrou a necessidade de evacuar Orleans, e de operar a retirada sobre a margem esquerda. A opinião do governo era sustentar Orleans; mas uma vez que Aurelles affirmava que era necessaria a retirada, e que as tropas não poderiam manter-se, o governo deixou-lhe a liberdade de acção.

Na noite de 4, o general Aurelles, telegraphou que tinha mudado de opinião, e que organisaria a resistencia de Orleans.

O ministro da guerra partiu para Orleans ás 11 horas e meia da noite de 4. O trem suspendeu a sua marcha ás 4 horas e meia, em frente de Chapelle, povoação occupada pela cavallaria prussiana, que disparava contra o trem.

O ministro voltou para Tours, onde achou um despacho do general Palliéres, datado da meia noite, annunciando que o inimigo pedira a evacuação de Orleans, sob pena de bombardear a cidade. Palliéres accedeu á evacuação em nome de Aurelles.

A artilheria foi encravada, e toda a polvora e material destruidos.

Os prussianos occuparam Orleans á meia noite de domingo.

Despachos de differentes commandantes de corpos de exercito, annunciam a retirada se effectuou em boa ordem, mas que não ha noticias de Aurelles, que nada expediu para o governo.

Madrid, 7, ás 2 horas e 15 minutos da tarde.—Os premios pequenos da loteria foram para Portugal.

Houve combates em Vincennes no dia 5. Os francezes retiraram. Grandes perdas nos Wurtemberguezes. Os prussianos avançaram para além de Orleans.

O general Aurelles effectuou a retirada em boa ordem com o exercito intacto.

A divisão Manteuffel occupou Rouen.

Os principes allemães offereceram ao rei Guilherme o titulo de imperador.

Madrid 7—Florença—O rei de Hespanha recebeu o Tosão de Ouro.

Uma deputação do parlamento foi felicitar a commissão das côrtes.

Tours 6—O exercito do Loire prepara-se para avançar.

Madrid 8—Hontem houve batalha em Beaugency. Os prussianos retiraram.

Ha grande movimento de tropas e vamos tomar a offensiva.

O general Ducrot occupa Avron.

Londres, 8, ás 11 horas da manhã.—Os allemães avançam rapidamente sobre o Havre. Continua a perseguição do exercito do Loire; crê-se que o general Paladine está retirando sobre Vizzou, Bourges e Nevers.

O duque de Mecklemburgo participou que as perdas francezas deante de Orleans foram de 2:000 mortos e 15:000 prisioneiros.

Os prussianos avançam sobre Tours.

As noticias de dentro de Páris alcançam até o dia 1 de Dezembro.

Reina grande tranquillidade e ha completa ausencia de agitação.

E' certo haver conferencia para tratar da questão do Mar Negro.

O governo francez aceitou esta proposta sem condições.

COMMUNICADO

Primeiro de Dezembro

Foi na quinta feira 1.° de Dezembro, o anniversario commemorativo da nossa independencia nacional.

Completaram-se 230 annos depois que os nossos avós, cançados de tanto soffrer, arremeçaram o jugo castelhano, fazendo restituir a independencia á patria que de heroes fôra.

As barbaridades dos castelhanos para comnosco, tinham chegado ao maior augmento possivel. Os nossos senhores, cada vez mais apertavam as algemas, que mais parecia que queriam afogar-nos a vida, do que governar-nos como subditos.

Desgraçada politica, que tem por pedestal lagrimas e sangue!...

Portugal, gemia no silencio da oppressão, e os seus habitantes alimentavam em seu coração a sede da vingança sobre aquelles que só lhes deviam gratidão e amisade.

Muitas vezes, na mais amarga gota do calix da escravidão, está a liberdade dos infelizes escravisados. Sessenta annos de jugo estranho, parecia terem quasi amortecido neste povo, o instincto de independecia. Todos almejavam pelo dia que no horisonte despontasse a aurora da independencia e da liberdade, e podessem levantar afoutamente a cerviz, sem temerem que o algoz lhes decepasse a cabeça.....

Multiplicavam-se as propostas para o Duque de Bragança, filho de D. Theodosio, acceitar a corôa de Portugal. Recusava o principe, temendo que o seu consentimento, fosse ainda mais aggravar a deploravel situação deste miserando povo.

Effectivamente tinha razão o Duque de Bragança, para pensar assim; o poder de Castella era grande, e a empreza mallograda, augmentaria os receios já adormecidos de Castella, e com elles a sua ferocidade.

Depois de muitas instancias, e confiado D. João IV na almejada victoria, resolveu acceitar o sceptro da monarchia portugueza.

Chega afim o primeiro de Dezembro de 1640—soam as 9 horas da manhã— e ei-los que impavidos os quarenta (quarenta apenas!) se arrojam á temeraria empreza de fazer restituir a indepencia á patria.

Em breves horas, as bandeiras de Portugal, tremulavam alto e garbosas nas torres da capital.

Castella, fugia espavorida, entendendo que difficil é avassallar um povo que deveras quer ser livre; e D. João IV, subia a um throno firme e respeitado para seculos, ficando Portugal livre das algemas estrangeiras.

E' pois este um dos principaes dias que todo o portuguez, amante da patria, deve solemnisar com todo o regosijo, tendo sempre gravada na memoria, a seguinte quadra:

«Eu não quero, hespanhol, a riqueza;
«Quero pobre, morrer portuguez:
«Já foi grande a nação portugueza,
«Hade ser inda grande outra vez.

(Brado—Andrade e Almeida)

Pombeiro, 5 de Dezembro de 1870.
Francisco Lopes de Jesus Coelho.

NOTICIARIO

Parallelo historico.—A maneira barbara como a Prussia está fazendo a guerra á França é impropria de uma nação civilisada, e tem indignado todos os corações generosos. Para os prussianos chega a ser um crime, que os francezes defendam o seu territorio. E' o que se deprehende, entre outros muitos, do seguinte documento:

«O sr. general de divisão, a fim de evitar homicidios inuteis, me incarregou de vos participar e eu vos mando que o façaes saber a todos os habitantes, que quem se apresentar armado e vestido á paizana, não será considerado como soldado inimigo, senão como assassino, e por isso *condemnado á morte.*

«*As aldeias, cujos habitantes se apresentem hostis, serão queimadas.*

«St.ª André, 23 de Novembro de 1870.—De-Rosemberg, chefe do primeiro regimento de lanceiros.»

Depois de termos censurado o procedimento indigno dos prussianos, seja-nos agora permittido a nós, como portuguezes, mostrar que isto não é mais do que uma fiel imitação do que os francezes fizeram em Portugal no principio deste seculo.

Proximo a entrar Junot neste paiz, dirigiu aos portuguezes uma proclamação, datada do seu quartel general em Alcantara, em 17 de Novembro de 1807, a qual termina com as seguintes ameaças:

«Todo o individuo do reino de Portugal, não sendo soldado de tropa de linha, que se apanhar fazendo parte de qualquer ajuntamento armado, *será arcabuzado.*

«Todo o individuo convencido de ser chefe de ajuntamento, ou de conspiração tendente a armar os cidadãos contra o exercito francez, *será arcabuzado.*

«Toda a villa, ou aldeia, em cujo territorio for assassinado um individuo pertencente ao exercito francez, *pagará uma contribuição que não poderá ser menos que tres vezes o seu rendimento annual.* Os quatro habitantes principaes servirão de refens para o pagamento da somma; e para que a justiça seja exemplar, *a primeira cidade, villa, ou aldeia, onde fôr assassinado um francez, será queimada, e arrazada inteiramente.*»

Digam-nos se o que estão praticando os generaes prussianos, não é uma perfeita imitação do procedimento que os francezes tiveram em Portugal!

A nós é que nos assiste o direito de stygmatisar o modo atroz de fazer a guerra, usado tanto pela França como pela Prussia. A França está infelizmente a ser castigada pelos seus proprios actos.

Presentes feitos ao Jardim Botanico da Universidade. — E' conhecido de todos os que tem visitado o Jardim Botanico nestes ultimos annos, o estado de crescente prosperidade em que se acha este estabelecimento, um dos melhores da Universidade.

Pouco depois de tomar posse do logar de jardineiro o sr. E. Goeze, alguns cavalheiros da ilha de S. Miguel, cederam com toda a generosidade grande numero de plantas, que vieram povoar as estufas do Jardim Botanico.

As boas relações que o sr. E. Goeze estabeleceu com os principaes jardineiros do mundo, facilitaram o progresso que hoje se nota no Jardim Botanico desta terra. De Kew tem vindo plantas preciosas. O jardim de plantas de Paris não tem sido menos liberal; e grande parte dos estabelecimentos analogos tem effectuado troca de sementes, ou presenteado o nosso Jardim: o que tem concorrido para alli poderem hoje ser observadas, em optimo estado de vegetação, plantas as mais notaveis.

Ainda não ha muitos dias que o Jardim Botanico recebeu um presente de subido valor. O sr. Dr. Ferdinand Von Muller, director do jardim de Melbourne (Australia), offereceu, fazendo todas as despezas de transporte, doze bellos exemplares de fetos arborescentes. O seu valor não será inferior a 1:500$000 rs. Não satisfeito com este valioso presente, enviou duas caixas com sementes, que em breve darão entrada no Jardim.

Pouco tempo depois de terem sido recebidas estas plantas, veiu uma remessa do Brazil, devida aos cuidados do sr. Dr. Joaquim Vicente da Silva Freire, filho da Universidade, e que em terras tão afastadas se lembra do estabelecimento onde recebeu a instrucção que lá o faz estimado.

Constava este presente de dois lindos fetos arborescentes, palmeiras e fetos herbaceos. Já em Julho este mesmo cavalheiro tinha offerecido duas collecções de plantas, contendo grande numero de orchideas, fetos, palmeiras e outros vegetaes do Brazil.

Em Julho fez tambem presente o sr. Antonio José Correa de Lima, de uma grande collecção d'orchideas, que do Brazil trouxe expressamente para ornarem as estufas do Jardim Botanico de Coimbra.

Com todos estes presentes o Jardim dispendeu apenas os transportes de Lisboa ou Porto até Coimbra.

E' digna de ser registrada tão grande generosidade.

Graças pois á liberalidade, quasi inexcedivel, do sr. Muller, e aos valiosos presentes do sr. Freire, poderão os visitantes admirar dentro de pouco tempo nas estufas do Jardim Botanico ás plantas mais ornamentaes das florestas da Australia e do Brazil.

Distribuição de premios.—Na quinta feira teve logar a solemne distribuição de premios aos academicos, a quem essa honra foi votada no fim do ultimo anno lectivo.

Depois da missa na capella da Universidade, na qual pregou o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia; dirigiu-se o corpo docente para a sala dos capellos, e ahi antes da distribuição dos premios, orou com a sua reconhecida competencia, o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, Lente de prima da Faculdade de Theologia; a que se seguiu o sr. reitor da Universidade, Visconde de Villa Maior. O digno prelado, no seu bem elaborado discurso, comoveu todos os ouvintes, ao commemorar o fallecimento do lente de Medicina e distincto escriptor, o sr. Dr. Silva Gaio.

A academia e o sr. bispo de Vizeu.—Julgamos não haver no corpo academico um só estudante, de que o sr. bispo de Vizeu tenha a esperar sympathia, respeito e consideração. Tal é o estado de animadversão, que ha tempo a esta parte, se manifesta nos briosos mancebos contra s. ex.ª. E tudo é devido ás suas inconvenientissimas portarias, que ainda por um falso catonismo, tendem a destruir velhas tradições universitarias, que, em nada prejudicando o ensino e o regular andamento dos estudos, são uma formação expontanea destas corporações, usanças que todos os povos cultos, como a Allemanha, a França e a Inglaterra, sempre respeitaram e tem mantido, sem que nunca se lembrassem de os classificar de abusos.

O sr. bispo de Vizeu lembrou-se agora de brincar com os estudantes, e o que é peor ainda, com o respeitabilissimo corpo docente da Universidade.

Desde muito tempo que era costume, por delicadeza e consideração para com os estudantes premiados, haver feriado no dia immediato ao da distribuição dos premios. Neste anno o digno prelado da Universidade, pediu auctorisação para poder conceder o costumado feriado; mas o sr. bispo de Vizeu, que tolera por condescendencia politica, quantos abusos se estão ahi todos os dias praticando nas regiões do poder, guardou o seu rigorismo para os moços academicos, que sempre têem mais dignidade e trabalham mais que s. ex.ª.

Se porventura, uma ou outra vez, a inexperiencia da mocidade os torna imprudentes, nem sempre a culpa é delles, como desta vez, recusando-se-lhes um feriado, que bem longe de ser principio de relaxação, era valioso incentivo para o estudo e aproveitamento.

O resultado foi de amotinar-se a academia no largo da Universidade; soltarem brados de indignação contra o sr. bispo de Vizeu, que sendo prodigo em inconveniencias, é avaro naquillo em que a avareza é quasi um crime.

A sala dos capellos ficou deserta; a solemnidade nos outros annos alegre e festiva, perdeu grande parte do seu brilhantismo, pela completa ausencia de espectadores academicos, que espalham sempre vida e animação nas festas universitarias, e principalmente nesta que é toda sua.

O corpo cathedratico, ao sahir da sala, foi acolhido com enthusiasticos vivas; mas a auctoridade superior administrativa, que alli representava o sr. ministro do reino, foi recebida no meio de gargalhadas e assobios, não por desconsideração ao sr. Perdigão, que todos respeitam, mas para significar de um modo positivo, que esta manifestação se dirigia exclusivamente ao bom do prelado viziense.

E' a segunda vez que o sr. ministro do reino faz passar por um desaire a auctoridade superior administrativa, que ora preside a este districto; e diga-se em honra da academia, que no meio daquelle vozear confuso, não se ouviu uma palavra insultante, ou dito affrontoso, contra qualquer membro da corporação universitaria.

Foi diminuto o numero dos estudantes, que pessoalmente receberam o diploma.

Veja o sr. ministro do reino, e saiba como foi recebida pela academia a sua recusa.

Balle no paço das Escolas—O baile dado pelo prelado da Universidade em honra dos estudantes premiados, foi muito concorrido, brilhante e animado. Contavam-se mais de 60 senhoras, primando todas na elegancia e belleza das *toilletes*; e grande numero de cavalheiros, quasi todos pertencentes ao corpo academico, tomaram parte nesta festa. Viam-se alli quasi todos os lentes da Universidade com suas familias.

Dançou-se até depois das 2 horas da manhã. O serviço foi abundante e primoroso.

Os srs. visconde e viscondessa de Villa Maior prodigalisaram as mais delicadas attenções aos seus convidados, esmerando-se em lhes tornar aprasivel esta festa, digna de todo o elogio, e que hade ficar gravada com saudade na memoria de todos os que nella tomaram parte.

Partida—Sahiu hontem desta cidade, em direcção a Elvas, aonde vae residir, o nosso amigo e patricio o sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda.

Deixa nesta cidade o sr. Miranda profundas saudades aos seus muitos amigos.

Mancebo dotado de excellentes qualidades, intelligente, e crente nas ideias sociaes, era incançavel em promover a illustração na classe artistica, que lhe deve relevantes serviços.

Na qualidade de vice-presidente da sociedade *Terpsichore Conimbricense*, o seu nome fica alli gravado em caracteres indeleveis. Em quanto existir esta sociedade, ou se conservar a sua memoria, nunca poderá esquecer o nome do sr. Pereira de Miranda.

A' estação do caminho de ferro foram despedir-se do sr. Miranda grande numero dos seus sinceros amigos, desejando assim testemunhar-lhe a bem merecida consideração em que o tinham.

«Possa o nosso amigo ser muito feliz em a sua nova residencia, é o que sinceramente lhe desejamos.

A Ermida de Castromino—Tem sido muito procurado em Lisboa o romance do sr. Teixeira de Vasconcellos: *A Ermida de Castromino*, e de certo não virá a ser menos em Coimbra, visto que o livro principia por uma descripção da formosa perspectiva da cidade, das aguas ora mansas ora revoltas do Mondego, dos conventos de Santa Clara e de S. Francisco, e dos lindos suburbios da Athenas portugueza. A acção do romance é quasi exclusivamente na Beira. De Coimbra são quasi todos os personagens. Aqui se preparam todos os successos em que elles figuram, e posto que algumas scenas importantes se passam na capital, é na Beira, ou Serra de Estrella, que finalisa o romance.

E' livro que de si proprio se recommenda aos habitantes de Coimbra, e que os paes entregarão sem receio ás filhas, os maridos ás mulheres, os irmãos ás irmãs.

O livro do sr. dr. Manoel Nunes Giraldes.—Vae ser traduzido em italiano o importante livro, escripto pelo sr. Dr. Geraldes, intitulado— *O Papa rei e o Concilio*— onde este distincto professor da Universidade estuda com profundeza d'ideias e belleza de estylo a famosa questão do poder temporal e da liberdade e unificação da Italia.

O sr. Dr. Geraldes acaba de receber, segundo nos consta, uma carta sobremodo lisonjeira do sr. Jiacomo Richiri, distincto professor de linguas estrangeiras em Turim, pedindo auctorisação para o traduzir, e significando-lhe o muito apreço em que o seu livro é tido por todos aquelles que tem logrado o seu conhecimento, e muito principalmente na Italia, de cujas aspirações o livro é a traducção fiel, e em Hespanha onde na *Revista Literaria* lhe fazem demorada analyse e os mais subidos elogios.

Folgamos sempre de registrar estas demonstrações, que ao mesmo tempo honram as letras patrias e illustram os homens e as corporações scientificas do nosso paiz.

O nosso governo deu ha pouco um testemunho da consideração em que devem ser tidos os escriptos do sr. Dr. Geraldes, conferindo-lhe a commenda da ordem de S. Thiago.

Theatro de D. Luiz.— Na quarta feira proxima, os actores do theatro *União de Artistas*, levam á scena no theatro de *D. Luiz* o drama—*Os prussianos em Lorena.*

Este drama é muito apparatoso, e tendo já sido representado ha muitos annos nesta cidade, agradou bastante; e por isso é de esperar que desta vez aconteça o mesmo.

Suicidio.—De Niza nos communicam o seguinte:

«No dia 2 deste mez falleceu nesta villa o grande proprietario o sr. José Dias Inchado; o qual se suicidou pelo meio d'uma pistola que metteu na boca, e a disparou, cahindo logo morto.

A causa disto foi devida a uma doença que o perseguia ha mezes.

Era homem já de 84 annos.»

Partida.—De Figueiró dos Vinhos nos communicam o seguinte:

«Sahiu desta villa para a de Soure o nosso amigo o exm.º sr. Dr. Leonel Ferreira da Portella, ex-medico do partido deste concelho. A Soure damos sinceros parabens por ir gozar o que o mau fado, que sempre perseguiu esta terra, não permittiu gozassemos por mais tempo, e a nós damos verdadeiros sentimentos.

S. ex.ª foi acompanhado de parte dos seus amigos até Penella, onde por meio das lagrimas lhe demonstraram as suas saudades e dedicação. Só deixou amigos, e no coração de todos immorredouras saudades.

Figueiró dos Vinhos, 8 de Dezembro de 1870.—*J. A. C.*»

ANNUNCIOS

1 NA NOUTE do dia 8 do corrente perdeu-se uma pulseira d'ouro, desde a rua Larga até á Alegria. Quem a achasse e a queira restituir, receberá alviçaras, entregando-a nesta redacção.

2 VENDEM-SE as casas da rua do Loureiro, n.º 55 e 57. Para tractar na rua do Corvo n.º 54.

3 NÃO SE HAVENDO reunido até hoje a direcção do theatro da Graça para deliberar sobre o leilão annunciado para ámanhã 11 do corrente, o abaixo assignado declara que tal leilão não pode ter logar, ficando adiado para quando legalmente se determinar.

Coimbra, 10 de Dezembro de 1870.
Antonio de Oliveira e Sá.

BOM PIANO MODERNO NOVO

4 NESTA REDACÇÃO se diz quem o vende.

3 NO DIA 17 de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, e na botica dos hospitaes da Universidade, largo do Museu, n.° 67, se ha de proceder á arrematação do fornecimento das sanguesugas que se gastarem nos mesmos hospitaes, em todo o futuro anno de 1871.

As condições estão patentes na dita botica.

CAIXEIRO

4 PRECISA-SE de um na rua da Sophia, n.° 61, que tenha pratica de alguma loja de peso.

5 FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA, commissario neste porto da Raiva, desde o fallecimento do transacto Antonio Fadiga, declara a todos os seus amigos e freguezes, e a outros que ainda o não sejam, que garante todo e qualquer prejuizo que possa haver nas fazendas que lhe sejam remettidas, até real entrega, excepto o rombo ou afundação de barca em cima d'agua. Tambem declara aos mesmos, que tracta com o maior zello todas as remessas, segundo o seu costume.

O commissario,
Francisco Augusto Ferreira.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra, etc.

FAÇO saber que na sessão do jury para os exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario na segunda circumscripção escholar, que teve hoje logar debaixo da minha presidencia, foram admittidos a exame os concurrentes, que o não haviam sido na sessão anterior, em razão de se ter verificado que os seus processos se acham agora na forma legal.

Outrosim faço saber que o jury assignou o dia 12 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, para as provas escriptas de todos os concorrentes do sexo masculino; e o dia 14 e seguintes á mesma hora para as provas oraes dos mesmos concorrentes, que forem approvados nas escriptas.

Coimbra 9 de Dezembro de 1870.
Francisco Antonio Diniz.

7 VENDE-SE duas moradas de casas, sitas na rua da Calçada, em Coimbra, com os n.os 157 a 167. Trata-se com o proprietario, residente nas mesmas.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
de 1853 a 360 »
de 1847 a 400 »
de 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos, continuam á venda, na rua da Calçada, n.° 85 a 91.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

9 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e acciadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e acciada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.° 50 —**Porto**.

COMPANHIA DOS VENDEDORES TABACOS REGALIA

Deposito Largo do Pelourinho. 10 a 12

Descontos a vigorar do 1.° de Dezembro de 1870 em diante

Simonte e esturrinho	10 0/0	Ditos fortes	18 0/0
Rapé de todas as qualidades, volumes de 25, 50, 100 e 250 grammas	30 0/0	Ditos finos canets, em macinhos	16 0/0
Picados de todas as qualidades	16 0/0	Ditos em volumes soltos	16 0/0
Cigarros fracos de rolo	22 0/0	Charutos de 10 reis	14 0/0
		Ditos de 15, 20 e 25 reis	15 0/0
		Ditos de 30 reis para cima	20 0/0

Condições

As vendas a credito serão liquidadas unicamente por via de letras sacadas no fim de cada mez, a tres mezes data, pela importancia liquida das compras effectuadas n'aquelle mez.

A Companhia não paga transportes de caminho de ferro, fretē a barcos, nem se encarrega de despeza alguma, seja de que natureza fôr, alem de pôr os tabacos nas estações dos caminhos de ferro em Lisboa.

Todos os pedidos das provincias devem ser dirigidos aos directores da Companhia dos Vendedores Tabacos Regalia — 148, Rua do Arsenal, Lisboa — que serão promptamente attendidos.

A Direcção,

Salom Bensaude
David Gonçalves Chaves
Alfredo Cesar Vasconcellos Pinto.

11 PELA ADMINISTRAÇÃO dos hospitaes da Universidade se faz publico, que, no dia 22 do corrente mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, na casa d'acceitação dos mesmos hospitaes, se hade arrematar o fornecimento dos generos seguintes, para o anno que hade começar no 1.° de Janeiro, e hade findar em 31 de Dezembro de 1871.

Vacca, carneiro, pão, arroz, assucar fino e amarello, letria, macarrão, marmelada, cabaço dôce, bacalhau e gallinhas a peso. Hospital da Universidade 7 de Dezembro de 1870.

O secretario,
Herculano Santa Barbara.

12 NO DIA terça feira, 13 do corrente mez de Dezembro, por 10 horas da manhã, perante o exm.° juiz de direito desta comarca, á porta do tribunal de justiça nesta cidade, se hão de vender e arrematar em hasta publica os bens separados pelo respectivo conselho de familia para pagamento de credores, no inventario por fallecimento de Joaquim Garcia, morador que foi no logar de Antuzede. Escrivão Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

13 JOAQUIM GONÇALVES FINO, marceneiro, premiado com a medalha de ouro na exposição districtal de Coimbra, participa aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento para a rua de Quebra Costas, n.os 26 a 36, e continua a tomar conta de obras para fazer na sua officina, e tem um deposito de moveis de madeira e ferro de Lisboa e Porto, que vende por preços muito resumidos. Tambem tem bilhares para vender, muito bons, e se encarrega de reformar bilhares antigos, tornando-os quasi como novos.

VENDA DE QUINTA

14 NO DIA 11 do corrente, pelas 11 horas da manhã, em casa da herdeira de José Bernardes Junior, no Adro de Cima, n.° 6, se hade arrematar pelo maior preço que obtiver, a quinta denominada das Barreiras do Tovim. 1870

15 A MESA da Santa Casa da Misericordia da villa da Figueira da Foz, faz publico, que se acha a concurso por espaço de 30 dias a contar da data deste, o logar de pharmaceutico e administrador da botica da mesma Santa Casa, com o ordenado de 18$000 rs. annuaes, casa, cama, mesa, e roupa lavada. Convida, por tanto, as pessoas que estejam legalmente habilitadas e queiram concorrer ao mencionado logar, a apresentar os seus documentos no referido prazo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia da villa da Figueira da Foz, aos 9 de Dezembro de 1870.

O secretario,
Antonio Dias Junior.

16 ALMANACH do Cozinheiro e Copeiro para o anno de 1871, ornado de estampas, contendo alem das indicações da folhinha, o melhor modo de preparar variadissimos e delicados manjares da cozinha portugueza e franceza e muitas receitas pertencentes á arte de pastellaria; indicando a mais moderna maneira de servir á mesa, e collocar as iguarias, com estampas explicativas. *As donas de casa* que comprarem este Almanach, ficam possuindo alem da folhinha um livro curioso e necessario. Vende-se por 240 em Coimbra, na livraria Academica, e remette-se para as provincias franco de porte a quem enviar o seu importe em estampilhas ou sellos, ao editor J. J. Bordalo, rua Augusta, n.° 24 e 26 em Lisboa.

Vinho da Bairrada a 720 reis o almude!

17 FRANCISCO FERNANDES MARGALHO, com estabelecimento junto ao Caes, tem á venda vinho de superior qualidade, que vende ao almude, meios almudes e quartões.

ALVIÇARAS

18 QUEM achasse um cadella perdigueira, malhada de branco e castanho, com a cabeça toda castanha, perdida desde o dia 26 do mez passado, e a queira entregar, falle na Couraça dos Apostolos, n.° 106.

19 ANTONIO AMARAL, violeiro, do Porto, convida todos os seus amigos, e do fallecido seu amigo Joaquim Wladislau Bruno, para no dia 12 do corrente, assistirem a uma missa que pela alma do fallecido se hade dizer na egreja de S. Thiago, desta cidade, pelas 8 horas da manhã.

Venda de um olival

20 NO DIA 18 de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, na loja do illm.° sr. Jeronymo José Pereira, rua do Visconde da Luz, n.° 54 e 56, hade vender-se a quem mais der um olival sito em Mainsa, chamado — **Olival escuro**. Tem-no amanhado Francisco Rodrigues, que mora n'um casal proximo, chamado Casal do Freixo. Está encarregado de o mostrar Antonio Alves; mora n'um casal pegado com o cimo do olival. Não se póde dizer com certeza quantos moinhos dará, porque ainda o andam apanhando, mas calculám dará dez moinhos. Tem perto de 300 pés. Paga de foro annualmente nove alqueires e meio de azeite.

DENTISTA

21 CEREGHETTI DOMINIQUE, cirurgião dentista suisso, faz todas as operações pertencentes á sua profissão, no largo de Sansão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.° 52, em Coimbra.

LIVRARIA ACADEMICA

183 Calçada 185

22 MAPPA physico e politico do reino de Portugal, indicando as novas divisões territoriaes por provincias e districtos, as estradas de grande communicação, os caminhos de ferro e suas estações, colorido, etc. por A. Vuillemin, 1870, 300 rs. — *Pelo correio franco de porte.*

A Ermida de Castromino, por A. A. Teixeira de Vasconcellos (A acção deste romance passa-se em Coimbra), 600 rs.

Plano de Paris com as fortificações, fortes e suburbios (Outubro de 1870) colorido, 300 reis.

Rocambole. Herança mysteriosa, vol. 1 a 6, complemento da 1.ª parte. Cada vol. 120 rs. Continua a publicação e recebem-se assignaturas.

Almanach do cozinheiro e do copeiro para 1871, ornado de gravuras, 240 rs.

Nova nomenclatura pharmaceutica e classificação methodica dos medicamentos, 500 reis. — *Pelo correio franco de porte.*

Educação das mães de familia, ou a civilisação do genero humano, pelas mulheres, por A. Martin, 2 vol., 1$000 rs.

A condessa de Monte-Christo. Cada folha de 8 paginas ou 16 columnas, 20 rs. — 2 folhas por semana. Recebem-se assignaturas.

Eva, por Santos Nazareth, 600 rs.

Novo methodo para aprender a ler, escrever e fallar inglez em seis mezes, por Ollendorff, 1$000 rs.

Photographias dos quadros e preciosidades existentes na Academia das Bellas Artes, por A. C. Pardal. Cada uma 300 rs. Estão publicadas 17. Recebem-se assignaturas.

Petit cours d'Histoire Universelle, por V. Duruy, 7 vol. cartonados, 1$360 rs.

Atlas nacional, contendo os 6 mappas geraes, o de Portugal e Brazil, coloridos, 720 reis.

Regulamento do Registo predial, approvado por decreto de 28 de Abril de 1870, 200 rs.

Perigos, por Andrade Corvo, 300 rs.

Nesta livraria encontram-se todos os livros modernos, encarregando-se de encommendas para mandar vir de Londres, Bruxellas, Berlim, Porto e Lisboa.

Os assignantes do *Journal des Dames et des Demoiselles* podem procurar a continuação das suas assignaturas.

No mesmo estabelecimento ha um gabinete de leitura, allugando-se livros para fóra, por mez ou por dia, porporcionando-se o respectivo catalogo que contem perto de 400 obras em portuguez ou 1:200 volumes.

Compram-se livros usados, ou quaesquer livrarias.

23 ANTONIO LEITÃO, rua de Quebra-Costas, n.° 5, vende livros para Registro Parochial, encadernados e cartonados.

THEATRO DE D. LUIZ I

Quarta feira, 14 de Dezembro

A sociedade UNIÃO D'ARTISTAS leva á scena o apparatoso drama em 1 prologo e 3 actos

Os Prussianos em Lorena

Principia ás 8 horas

Os bilhetes acham-se á venda na loja do sr. João Correia d'Almeida, no largo de Sansão, e no camaroteiro do theatro no dia da recita.

NUMERO 2440 — TERÇA FEIRA 13 DE DEZEMBRO DE 1870 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 13 DE DEZEMBRO

Para os nossos leitores fazerem juizo mais seguro acerca da insolita linguagem e erronea doutrina, contida na portaria do ministerio do reino, que no numero antecedente transcrevemos, abaixo publicamos, na sua integra, a representação que a camara desta cidade respeitosamente tinha dirigido ao governo de sua magestade.

Confrontando estes dois documentos, mais facilmente poderão avaliar o procedimento dos representantes do municipio e do chefe da administração central neste reino, e pesar os considerandos da portaria e as considerações que havemos de fazer em os numeros seguintes.

Verá então o povo de Coimbra, se foi a camara que o representa, que procedeu *com manifesta illegalidade e incompetencia*, ou se foi o auctor da portaria, que se deixou dominar por influencias pouco dignas de attenção, e destituidas de valor moral, que obedecem a um velho conflicto de interesses, ou antes a uma preoccupação mesquinha.

Verificará o povo de Coimbra, se os legitimos representantes do municipio, tem praticado abusos e irregularidades, e se precisam a correcção e o prompto remedio, a que allude a citada portaria; ou se não é mais para extranhar o procedimento inconveniente e a linguagem virolenta e descortez, que usam os chefes superiores da administração activa com a vereação desta cidade, uma das mais antigas, repeitaveis, e por todos os titulos importante entre as municipalidades do reino.

Sirva o que acabamos de dizer, e o que já dissemos no numero anterior, como correctivo e lição, fundada nas boas praticas sociaes, e apreciada nos artigos do *verdadeiro* codigo do bom tom.

Em seguida veremos a questão, segundo as disposições do codigo, respectiva legislação, e boas praticas administrativas.

E' a segunda lição que desde já promettemos dar ao manipulador do heterogeneo e contraproducente medicamento, applicado ás pretendidas enfermidades da administração municipal deste concelho.

SENHOR.

Baixou a esta secretaria da camara municipal de Coimbra, acompanhado da portaria do ministerio do reino de 20 do corrente, o orçamento geral da receita e despeza d'este municipio para o anno economico de 1870 a 1871, para o fim de ser emendado em muitas das verbas da sua despeza, e na receita mesmo, pelo que toca a contribuições indirectas.

Com magoa vê a camara municipal que, apreciados menos favoravelmente os seus actos mais bem intencionados, se ordena a emenda do seu orçamento, e com especialidade na parte que diz respeito á receita. Avultados são os encargos, que a vereação tem annualmente a satisfazer, para que com os recursos de que dispõe, possa levar a effeito alguns melhoramentos, de que esta terra tanto carece. Escolheu ella com escrupulo os generos, sobre que deviam recahir novas contribuições, sem grande vexame dos povos; e póde com orgulho dizel-o, conseguiu o fim desejado, porque, tendo elaborado em tempo a sua postura, e approvada ella pelo tribunal do conselho de districto, em 15 de Junho do corrente anno, nem a minima queixa se levantou contra os impostos.

Que de embaraços vem levantar hoje á administração deste municipio a portaria do ministerio do reino, ordenando a emenda do orçamento municipal nesta parte da receita!

Permitta Vossa Magestade que a camara municipal de Coimbra, justificando, por assim dizer, a inserção no seu orçamento das verbas, que ora se mandam eliminar, pondere as difficuldades, em que a sua gerencia vae entrar, se Vossa Magestade não houver por bem modificar as disposições da portaria do ministerio do reino de 20 do corrente mez.

Pelo que toca ao calculo das receitas do concelho, pelo termo medio do seu producto nos 3 ultimos annos economicos, (n.° 1 da portaria), a camara, pelo adjunto mappa demonstrativo dos rendimentos municipaes, mostra as difficuldades que encontrou para se levar a effeito o calculo de que se trata, porque se dão com relação a algumas verbas, as hypotheses apresentadas na portaria de 2 de Agosto de 1866. E outras accrescem ainda que alli se mencionam.

Em quanto a serem «eliminadas do orçamento todas as contribuições indirectas, lançadas de novo, e reduzir as antigas ao quantitativo do orçamento» (n.° 2 da portaria), tem a camara a dizer a Vossa Magestade que pelas necessidades do concelho, pela urgencia de melhoramentos, que projectava, creou a receita nova, que do orçamento consta. Justificou perante o conselho de districto a necessidade da creação de novos impostos, e approvada foi pelo mesmo a respectiva postura, na já mencionada sessão de 15 de Junho, «visto achar-se organisada em conformidade com as prescripções legaes, e ser reclamada e justificada pelas necessidades e circumstancias do municipio.»

Em quanto á despeza: — Duas são as verbas, cuja approvação importa o bem dos povos do concelho, e por isso pede a camara a Vossa Magestade uma tal graça.

Na verba decima sexta «eliminar o ordenado de dois zeladores municipaes, porque não estão legalmente creados estes logares». Não ha, como se julga, creação de novos empregos para os dois logares, que a mais se mencionam no actual orçamento. Pelo seu regulamento e codigo de posturas, está a camara auctorisada a ter um corpo de policia, composto de treze homens. Vagos se acham dois logares, que a vereação queria prover pela necessidade do serviço. Não importa assim esta verba creação de empregos, importa a auctorisação para o pagamento a mais dois empregados.

A suppressão da verba n.° 59 «destinada para as obras da canalisação da rua Direita» (n.° 8 da portaria), tornando a sua inserção dependente de desistencia, por termo, dos proprietarios da mesma a qualquer indemnisação pelos prejuizos que lhes possam causar as obras — é sem duvida uma peia lançada a esta camara, para que não leve a effeito um melhoramento, que beneficos resultados póde trazer á salubridade publica, e muito especialmente á dos habitantes do bairro de Fóra de Portas. Sómente pela canalisação da rua Direita se poderá dar escoante á valla denominada dos Lazaros, no sitio do Senhor do Arnado. De accordo com o director das obras do Mondego, projectava esta camara a obra referida, e, ao passo, que a mesma fosse tendo adiantamento, se iria procedendo por aquella repartição á abertura da valla, ficando a pertencer por lei aos proprietarios o dar-lhe escoante pelos predios visinhos.

E' em verdade esta valla um fóco d'infecção, nocivo por tal modo á saude publica,

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCVIII

OS OURIVES DE COIMBRA

II

A liberdade de industria de que hoje gozamos, era quasi desconhecida durante o governo absoluto.

Cada officio tinha o seu juiz e escrivão, e ninguem podia estabelecer loja sem primeiro ser examinado na sua arte. Ainda mesmo que qualquer artista tivesse tendencia para trabalhar em outra occupação, differente daquella em que tinha sido examinado, não lhe era permittido o fazel-o.

Accrescente-se a interferencia das camaras em taxarem os preços dos artefatos, e as leis sumptuarias dos governos, que restringiam o uso do vestuario e dos mais objectos da industria, e veja-se os embaraços com que lutavam os operarios.

Essas restricções ainda se tornavam mais aggravantes no officio dos ourives, porque este se dividia em duas classes: uma dos do ouro, e outra dos da prata. Era expressa a prohibição de se usar conjuntamente de ambas as occupações; e se alguma vez os artistas saiam fora dos estreitos limites que lhes eram marcados, appareciam logo as reclamações contra esse chamado abuso, pedindo-se contra os contraventores os rigores das posturas municipaes.

Como exemplo desta intolerancia daremos conhecimento de uma representação, que os ourives do ouro de Coimbra apresentaram á camara no anno de 1669, contra os ourives da prata.

«Dizem os ourives do ouro desta cidade de Coimbra, que em todas as cidades, villas, e logares deste reino, são distinctos os officios de ourives do ouro, dos da prata, e nem aquelles podem obrar prata, nem vendel-a, nem estes ouro; e pelo contrario se faz nesta cidade, de poucos annos a esta parte, porque o sobredito se observava, e agora alguns ourives da prata estão lavrando ouro e vendendo-o, como se este fosse o seu officio, e o mesmo fazem os do ouro, vendendo e lavrando prata. E porque a este senado pertence prover neste negocio, e que cada um official obre no officio para que somente foi examinado, e para que teve licença deste senado para pôr tenda: P. a vossas mercês mandem que todos os ourives sejam notificados, com pena de 50 cruzados, que os da prata não vendam ouro, nem o obrem, nem os do ouro prata, para venderem, com pena tambem de se lhes tomar por perdido o que se achar a cada um obrado, ou vendido, fora do que para cada um foi examinado. E R. M. — *Antonio de Torres — Antonio Correa — João Gomes — Antonio Gonçalves — Luiz de Oliveira — João de Torres — Francisco Rodrigues — Antonio Fernandes* »

Foram pela camara mandados intimar do conteudo deste requerimento os ourives, e em seguida veio logo o ourives da prata, Manoel da Costa, apresentar á camara o seguinte embargo:

«Manoel da Costa, ourives da prata desta cidade de Coimbra, tem legitima razão de embargos a ser compellido, que não venda o ouro lavrado que tem na sua tenda. E a fim de se revogar a notificação, que lhe foi feita, do mandado deste senado, diz contra os embargos, pela via, que em direito melhor haja logar, e que mais util e proveitoso lhe seja, o seguinte:

E se cumprir: — 1.° Provará o embargante que foi notificado pela petição e despacho folhas 3, deste senado, a requerimento dos ourives do ouro embargados, desta cidade, que não lavre ouro, nem o venda na sua tenda, pena de 50 cruzados, e de se lhe tomar por perdido o que se achar obrado, ou vendido, por se dizer contra elle que não é ourives do ouro, senão ourives da prata. Porem:

2.° Provará elle embargante, que é ourives da prata com tenda aberta nesta cidade ha mais de 30 annos, e que está por si em posse pacifica do dito tempo a esta parte, a olhos e face dos embargados, de ter ouro lavrado, que vae comprar ás feiras, Lisboa e Porto, para o vender e o ter sorteado com a prata, que lavra na sua tenda; e pelos mais ourives da prata desta dita cidade, seus antepassados, está na mesma posse pacifica de 1, 10, 20, 40, 100 e mais annos a esta parte, de tempo immemorial, de que a memoria dos homens não é em contrario, como todos os moradores desta cidade, que hoje são vivos o dirão, e que assim o viram usar e praticar, e que nunca viram, nem ouviram o contrario a seus antepassados.

3.° Provará, e os ourives do ouro embargados não devem, nem podem negar, jurando verdade, quando por este forem perguntados, que venderam muitas vezes ouro lavrado ao embargante, para elle o ter e o vender junta-

que por vezes tem sido sentidas as consequencias do seu mau estado.

Medindo a valla referida 280,m0 de comprido por 2,m0 de profundidade, agglomeram-se alli as immundicias, tornando-se as suas emanações de todo o ponto prejudiciaes, como attesta o delegado do conselho de saude publica, em seu officio de 29 do corrente.

Pelo que toca a expropriações tem a camara a dizer, que, tendo praticado o alteamento de muitas ruas da cidade, não tem sido pelos proprietarios exigidas indemnisações. Se alguns soffrem com a medida, muitos tiram vantagens, e todos considerado tem, como proprios, os beneficios publicos, que resultam de taes melhoramentos. Na rua Direita o mesmo succederá: estão todos empenhados em que se leve a effeito esta obra, e grande é a extensão (389,m0) em que não ha predios, não procedendo por isso o obstaculo alli, onde sem duvida o aterro é mais importante. No resto da rua, a começar de Sansão (170,m0), pouca será a altura, insignificante o aterro, e, se tiver por excepção de indemnisar-se algum proprietario, diminuto será o preço da indemnisação, e considera ainda assim a vereação sufficiente a verba votada no seu orçamento.

Não podendo a camara levar a effeito esta obra, resta-lhe a satisfação de ter cumprido um dos seus mais sagrados deveres—o de velar pelos meios ao seu alcance pela saude dos povos do seu concelho.

Com respeito ás demais verbas da despeza do seu orçamento, não faz a camara insistencia alguma, posto que justifique egualmente a sua inserção.

Os empregados, em geral, da sua secretaria, são mal remunerados, em attenção ao bom serviço que prestam. Para com o thesoureiro, egual, senão maior, mais justa ainda, a causa porque se lhe elevaram seus vencimentos; accrescimo de serviços, que lhe não tinham sido impostos, quando tomou conta da thesouraria—trabalhos de viação municipal, cobrança de contribuições directa de repartição e de serviço.

Em quanto á verba destinada ao apontador d'obras, e ao novo amanuense, em tempo fará a camara a proposta para a creação destes logares.

O primeiro é de maior necessidade para ás obras municipaes, cujas verbas estão sendo sobrecarregadas com o vencimento a quem desempenha este serviço, o que é por certo uma pratica menos regular. O segundo é, para assim dizer, indispensavel para a secretaria da camara. Innumeros, mais que nunca complicados estão sendo hoje os trabalhos das municipalidades, e não é com o serviço d'empregados extraordinarios, que as vereações podem prover ao seu desempenho cabal.

Pelo que toca ás matrizes. A camara justifica a inserção desta verba, mostrando que o serviço respectivo é feito annualmente por empregados extraordinarios, porque o pessoal da secretaria apenas chega para o expediente.

Com relação á verba de eventuaes (n.º 9 da portaria). De momento se encontra em uma cidade d'alguma importancia, em um municipio como este, necessidades imprevistas, que, durante um anno, se repetem uma e muitas vezes. Não julga a camara excessiva a verba votada no orçamento municipal.

Empenhada hoje a vereação em melhoramentos importantes e urgentes, condignos á cidade, cujos foros a elevam na lista das deste reino, possuida ella de desejos intimos de beneficiar os povos do seu concelho, vê cortar-se-lhe o passo para seus commettimentos, vê crearem-se-lhe embaraços graves para a sua administração, para a boa gerencia do municipio, para o bem estar e commodidade dos povos, que representa.

A camara eleva a sua voz junto ao throno de Vossa Magestade, pedindo uma graça para o municipio que rege,—a approvação do seu orçamento, ainda que modificado, de forma porem, que, isenta ella dos embaraços mais graves, que nascem da portaria de 20 do corrente, não veja tão penosa, tão difficil, quanto hoje se lhe afigura, a administração deste municipio, cerceados os seus rendimentos:

Pondere Vossa Magestade as difficuldades com que esta vereação teria de lutar durante o actual anno economico, e ordene o que mais justo for. E caso Vossa Magestade faça valer a portaria do ministerio do reino, de 20 do corrente, na parte que diz respeito á reducção da sua receita, a camara, pelas graves difficuldades que se antolham, pede a permissão a Vossa Magestade de depor o mandato popular que lhe foi confiado, porque entende ella não poder mais continuar a gerir os negocios deste municipio pela impossibilidade de satisfazer aos legitimos interesses dos povos deste municipio, levando a cabo, como tanto desejava, algumas obras de urgentissima necessidade publica e reclamadas instantemente pelo progresso e pela civilisação, a cujas exigencias Coimbra, a cidade das letras não pode nem deve faltar.

Coimbra, paços do concelho 30 de Setembro de 1870.

(Seguem-se as assignaturas).

A GUERRA

Londres, 10, ás 7 horas da manhã. — Uma batalha renhida teve logar na quinta feira entre Meung e Beaugency contra tres corpos do exercito francez. Os allemães alcançaram uma victoria, tomando 6 peças e 1:000 prisioneiros.

A mudança da séde do governo de Tours para Bordeus parece realisar-se brevemente.

O general Paladine foi transferido do seu commando: o general Bourbaki nomeado commandante em chefe do primeiro exercito do norte, e o general Chausy vae commandar o segundo exercito.

O exercito de Manteuffel marcha sobre o Havre e ameaça Cherburgo do lado de Evreux.

Londres, 10, ao meio-dia. — Noticias de Berlin dizem que houve conselho de guerra na terça feira, sobre a questão do bombardeamento de Paris, e que se decidiu principiar brevemente a romper o fogo.

Noticias do quartel general de Versailles dizem que se espera que a guarnição de Paris empregue mais esforços contra as linhas allemãs.

Os francezes ainda mantêem a posição avançada em Champigny, a qual defendem com fortes barricadas.

O governo francez já mudou para Bordeus.

Madrid, 9, ás 5 horas e 40 minutos da manhã. — Os prussianos continuam a avançar.

Official. — Os prussianos fizeram 10:000 prisioneiros.

Os consolidados hespanhoes ficam a 26, 25.

Madrid, 10, ás 11 horas e 15 minutos da manhã.—Affirma-se que o governo pagará o coupon.

Proximo de Blois os prussianos tomaram uma metralhadora, uma peça, e fizeram 260 prisioneiros.

Em Beaugency tomaram cinco bocas de fogo e fizeram 1:000 prisioneiros.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 12 de Dezembro de 1870.

Na actualidade, a questão de mais interesse é a discussão do bill de indemnidade, pedido por um governo estranho aos actos que se discutem.

Não sabemos se dizemos bem, ou se, pelo contrario, o governo, tem o maior empenho na questão de que se trata.

Foi por muitos confirmado, que o ministerio actual aceitava o poder com a condição de não revogar uma só das medidas da dictadura dos 100 dias; e a maior prova de que houve compromissos entre o actual gabinete e alguns dos membros do da passada dictadura, são as embaixadas que se deram aos srs. duque de Saldanha e marquez de Angeja.

O actual governo usa nesta questão de uma hypocrisia, que nos faz lembrar a de Robespierre;e não somos exaggerados nesta comparação, por que é sabido que aquelle grande despota e mediocre intelligencia imputava a outros o que lhe não fazia conta imputar a si, e tirava desses actos toda a conveniencia que lhe era possivel; talvez, *talvez*, repetimos, que o governo, não lhe fazendo conta os actos da dictadura, e não tendo coragem para os revogar, como o podera ter feito antes de aberto o parlamento, ou impossibilitando o para isso os seus compromissos, finja agora esperar a resolução de uma camara, que elle creou á sua imagem e similhança.

Singular espectaculo! Um ministerio apresentar a proposta de um bill de indemnidade para os actos que não praticou!! Que quer o governo? Não se conformava com os actos da dictadura? Por que os não revogou?! Acaso não queria obrar de motu-proprio? Acaso não quereria dar um passo, sem a ajuda do parlamento?... O sr. bispo de Vizeu e o sr. Carlos Bento com escrupulos! tinha graça, se se dissesse que era este o motivo da paralysia do ministerio, depois de aquelles srs. terem sido ha bem pouco tempo dictadores.....

Percebe-se o silencio do governo, mas é bem lastimoso; e tudo nos leva a crer que elle, para felicidade, ou ao menos para honra de Portugal, cedo abandonará o seu logar. Um ministerio que se compromette com um ou dois homens, que olvida as reclamações das necessidades publicas por causa de compromissos, ou mesmo quando isto assim não seja, um ministerio que se apresenta sobre qualquer jugo, uma vez que não seja o da nação, é impossivel que subsista; a sua existencia, enfermiça ao começar, deve ter pouca duração; e assim é necessario, assim é preciso á luz dos factos e do raciocinio.

Uma das medidas que maiores clamores tem encontrado na camara, é a promoção no exercito! E' celebre! pois premeia-se o auctor da promoção, e quer-se castigar os promovidos ?! Parece que a razão e o descernimento fugiram espantados deste pobre paiz!

Os sargentos promovidos a alferes, jogaram; e o jogo era sério, por que jogavam a sua cabeça. Se perdessem, se a revolta fosse vencida, é tremendo o seu castigo; ganharam, por que motivo não haviam de ser recompensados? E não é a primeira vez que este facto se dá; todos sabem que d'elle temos exemplo na nossa vida constitucional.

A philosophia aqui é implacavel: Não se deve consentir a promoção? Se se não deve consentir, arranquem-se as dragonas aos sargentos promovidos, castiguem-os por insurgirem os soldados, e castigue-se o sr. duque de Saldanha, por que seduziu estes officiaes. Se se não castiga o sr. duque, se se dá uma embaixada ao promotor da revolta, como castigar os que elle seduziu?

Esta these, que qualquer escolar novato resolverá sem difficuldade alguma, tem transtornado a cabeça dos paes da patria, da maneira a mais lastimosa.

Apezar de haverem tambem sessões nocturnas, pouco se tem adiantado. Os desabafos pessoaes transpiram em todas as discussões, e a camara dá ao mundo um dos mais repugnantes espectaculos. São sabbatinas indecorosas, em que primeiro se collocam as pessoas do que os interesses do paiz. *Honra lhe seja feita*, só o governo continua a guardar o mais profundo silencio.

Na sessão de sabbado, o sr. Marianno de Carvalho julgou-se offendido com uma expressão do sr. Santos e Silva; a camara decidiu que as palavras de este ultimo deputado não eram injuriosas, e o sr. Marianno redarguiu que só elle era juiz dos insultos que se lhe dirigiam.

Houve depois receios de desaffronta por meio de duello, mas parece que os padrinhos conseguiram harmonisar, e tudo se aquietou.

Como esta carta só chegará a Coimbra no dia da publicação do *Conimbricense*, para que a sua inserção não se torne impossivel, pelas suas dimensões, resumiremos as noticias que tinhamos a dar:

— A rapaziada das freguezias de Santa Isabel e da Lapa mostrou-se ha dias desenfreada; deu combate entre si, combate terrivel e um pouco sério; quando a policia dispersou os dois *exercitos*, encontrou no campo uma pequena peça de artilheria, que os rapazes carregavam com polvora e pedras. Não sabemos onde foram arranjar aquella arma de guerra; se, porém, chega a ser-lhe deitado fogo, occasionaria desastres.

—Falleceu o sr. Antonio José Antunes Guerreiro, commandante da subdivisão militar de Chaves.

—Com o titulo de—*Os acontecimentos do theatro do Principe Real—Historia completa do infame trama urdido pelo caixeiro da companhia de tabacos de Xabregas, Antonio Luiz dos Reis e a sua cumplice a ex-actriz Consuelo Lujan, contra João Radich*, —acaba este senhor de publicar um volume de 234 paginas, contendo o processo na integra e muitos documentos, alem da collecção de todos os artigos publicados pela imprensa franceza, hespanhola e portugueza que se referem a esta questão.

E' um livro digno de ler-se. Agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados.

Tambem recommendamos um dos melhores almanachs que este anno se publicaram—*O Democrito*.—E' escripto por parte dos nossos mais festejados escriptores, e por isso não admira que elle tenha sido tão bem acolhido pelo publico.

—Foi approvado em sessão secreta, no sabbado, um tratado entre Portugal e a republica africana do sul.

—E' numerosa a tropa que actualmente está no Algarve. Ha alli uma serra em que não poderia vantajosamente combater-se quaesquer revoltosos, e é esse o logar que ordens superiores mandaram cercar.

Precisamente não sabemos o que se teme. Crê-se que bastantes agentes suspeitos percorrem aquella provincia, e que se esperam muito proximamente alguns movimentos revolucionarios.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Bibliothecas de Coimbra em 1822.—Adriano Balbi, no seu *Essai statistique sur le royaume de Portugal et d'Algarve*, dá a seguinte noticia das bibliothecas que havia em Coimbra no anno de 1822:

«Coimbra não possue senão uma bibliotheca publica; é a da Universidade. Esta bibliotheca é a segunda do reino, pela belleza do local que occupa e pela quantidade de volumes que contem.

Segundo o calculo aproximado que fizemos sobre bases positivas, teria 12:000 volumes; mas pelas informações exactas que nos enviaram de Coimbra, não contem mais de 38:000 volumes, ainda que a opinião geralmente recebida lhe conceda 60 a 90:000.

Esta exaggeração, tendo-nos feito acautelar contra as avaluações que sabios nacionaes nos tinham dado de outras bibliothecas do reino, fez com que diminuissemos proporcionalmente e segundo as circumstancias, os volumes dellas, a fim de nos aproximarmos tanto quanto possivel da verdade.

Temos ouvido muitos sabios portuguezes confessar que a bibliotheca de Coimbra carece quasi inteiramente das obras mais importantes das sciencias e da litteratura, publicadas nos ultimos tempos na França, na Inglaterra, na Italia, e sobretudo na Allemanha e no norte da Europa.

Entre as edições raras desta bibliotheca, que todas são anteriores ao anno de 1480, nota-se a biblia de Moguncia, de 1462; uma outra impressa em Noremberg em 1478; e quatro exemplares da Vulgata. Entre os manuscriptos em pergaminho ha um do seculo IX, um do XII, um do principio do XIV, e um outro um pouco mais moderno.

Alli se encontram tambem as Pandetas, o Codigo, e as Novellas de Justiniano, escriptas em pergaminho; as Epistolas de S. Jeronymo, impressas em Moguncia em 1470; Santo Agostinho, *De Civitate Dei*, na mesma cidade em 1473; e *De Trinitate* em 1470.

Existem outras muitas bibliothecas em Coimbra, as mais notaveis das quaes são as seguintes:

A bibliotheca do mosteiro de Santa Cruz, rica de 36:000 volumes, entre os quaes se acham muitas obras e manuscriptos raros, alguns do seculo XI; a do collegio de Santa Rita, que é a mais antiga de Coimbra, e que conta 14:000 volumes; a do collegio de S. Bento, que consta de 15:000 volumes, nos quaes se acham muitas obras escolhidas, relativas á litteratura oriental; as dos collegios da Graça e de S. Pedro, a primeira das quaes conta 13:000 volumes, e a segunda 12:000; e a do Seminario Episcopal, que contem 8:000. A das duas ordens militares de Aviz e de S. Thiago não tem senão 6:000; a do collegio de Thomar, da ordem militar de Christo, possue sómente 5:000. A do collegio de S. Jeronymo, tem aproximadamente o mesmo numero; mas é notavel por um exemplar da edição rarissima de Homero, de 1488, por Nerlius, de que fallam Vogt e outros bibliographos.

As bibliothecas particulares que se fazem notar, tanto pelo numero dos volumes, como pela sua escolha, são a do Bispo, e a do professor de mathematica Antonio Honorato, que contem alguns milhares de volumes.

Um incendio, acontecido em 1821, destruiu a bibliotheca do professor Manoel Pedro de Mello, e a de Mr. Aillaud.»

A livraria do sr. João Pedro Aillaud, a que se refere Adriano Balbi, nesta noticia, existia na rua das Fangas, á esquina do beco das Cruzes, do lado de cima.

O incendio que a destruiu em 1821, foi um dos mais pavorosos que tem presenceado esta cidade. As chammas arremessavam incendiados pelos ares os milhares de livros alli existentes, os quaes iam cahir a grandes distancias. Nada se poude salvar do incendio.

O sr. João Pedro Aillaud, por occasião da guerra peninsular, tinha deixado a sua loja de livros de Coimbra, e se dirigira para Inglaterra Depois foi fixar a sua residencia em Paris, creando alli uma famosa imprensa e livraria, que tornou o seu nome conhecido não só em Portugal, mas em toda a Europa.

Pelo fallecimento, ha poucos annos, do sr. João Pedro Aillaud, continuou com o mesmo estabelecimento, a senhora viuva Aillaud.

Vive em Coimbra, na rua das Fangas, a exm.ª sr.ª D. Henriqueta Aillaud, filha do sr. João Pedro Aillaud, e casada com o sr. Dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro, Lente de Mathematica.

Tambem nesta cidade viveu a exm.ª sr.ª D. Maria Cecilia Aillaud Vieira, thia daquella senhora, a qual foi uma distincta poetisa.

A livraria do Dr. Manoel Pedro de Mello, lente de Mathematica, a que se refere Adriano Balbi, existia no andar superior das mesmas casas da rua das Fangas, onde estava a loja de livros do sr. Aillaud; e foi egualmente destruida pelo mesmo incendio em 1821.

Quando o Dr. Manoel Pedro de Mello ia em um barco para a villa da Figueira, a tomar banhos de mar, foram-lhe levar ao caminho a noticia de se ter queimado em a noute anterior a sua livraria, com os mais haveres que tinha em casa.

A sua livraria era importante; e nem era de esperar outra cousa de quem, como elle, na viagem scientifica que fizera pela França, Italia e Hollanda, diligenciara adquirir varias obras de raro merecimento para a bibliotheca da Universidade; sendo uma dellas a famosa *biblia de Moguncia*, de 1462, que elle comprou na Hollanda por 780$000 rs.

E já que fallamos nesta *biblia*, diremos que na bibliotheca da Universidade existe um valioso exemplar do *Rationale officiorum divinorum*. No principio deste livro lê-se a seguinte nota manuscripta— *Durandi Guilhielmi: Rationale divinor. officior. Moguntiae.* 1459.

Com quanto tal declaração se veja neste livro, a verdade é que esta edição não é a de Moguncia de 1459, a qual é rarissima; porque nem tem no fim a data e mais declarações, que se acham na dita edição, nem é impressa, como ella, em pergaminho. Portanto parece ser uma edição semelhante á de que se faz menção na *Bibliotheca Uffenbachiana*, nos termos seguintes—*Guilielmi Durandi Episcopi Miniatensis Rationale Divinorum Officiorum*. Dizemos que é *semelhante*, e não a *mesma*, porque nesta não se acha o nome *Durandi*, mas sómente—*Incipit rationale divinorum officiorum guilhelmi minatensis ecclesiae episcopi*.

Seja como fôr, este precioso livro tem todos os signaes caracteristicos de ser do seculo XV.

Possue mais a bibliotheca da Universidade, impressos no seculo XV, os seguintes livros: — *Epistolae S. Hieronymi*, Moguncia, 1470—*Decretum Gratiani*, Bazilea, 1476 — *Quinti Horatii Flacci*, Milão, 1476—*Biblia sacra*, Nuremberg, 1478 — *Chronica mundi*, Nuremberg, 1493—*Rationale divinorum officiorum*, edição de 1494 —*Biblia sacra cum summariis concordantiis*, 1497—*Josephus de Antiquitatibus ac de bello Judaico*, Veneza, 1499. Tem tambem a bibliotheca da Universidade o *Catholicon* de João de Janua; falta-lhe porém a ultima folha, e por isso não podemos saber com certeza se é a celebre e rarissima edição de Moguncia de 1460. Em todo o caso, o que não offerece duvida é ser edição do seculo XV.

A bibliotheca da Universidade tem actualmente 18:043 obras, constando de 57:728 volumes.

É util—Sabemos que o sr. presidente da camara mandou proceder á macadamisação das Couraças de Lisboa e dos Apostolos, visto que já se acha uma grande porção de pedra britada.

São de muita necessidade estas obras: oxalá que o tempo permitta o rapido desenvolvimento dellas.

É conveniente—A camara municipal resolveu, em uma das suas ultimas sessões, continuar a illuminação dos Arcos de Sant'Anna, onde terminava, até ao bairro de S. José, pela bella rua em frente do Jardim Botanico. Em breve se vae proceder á canalisação ao longo da dita rua.

E' este um excellente passeio, que depois de illuminado deve ficar formosissimo.

Desenho no lyceu de Coimbra.—Os individuos que, mostrando-se legalmente habilitados com a approvação no curso completo de desenho linear perante as escolas de instrucção superior, especial ou industrial, nacionaes ou estrangeiros, pretenderem ser provisoriamente encarregados da regencia dos cursos daquella disciplina no lyceu de Coimbra, podem, no espaço de 20 dias, apresentar no ministerio de instrucção publica os seus requerimentos, acompanhados com os respectivos documentos.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Bernardo Mendes, filho de João Mendes, natural da Cova, freguezia do Espinhal, de 52 annos, fallecido no dia 4 de Dezembro.

Maria, filha de Simão Gouveia e de Victorina Rita de Jesus, natural de Coimbra, de 8 mezes, fallecida no dia 6.

Isabel da Rainha Santa, filha de Francisco Pereira e de Leonor Maria, natural de Coimbra, de 75 annos, fallecida no dia 9.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4 cadaveres, da roda 5, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:726.

Novo jornal. — No 1.º de Janeiro proximo principia a publicar-se em Lisboa uma folha diaria, que ha de intitular-se *Jornal da Noite*, por sahir no fim da tarde e ser lido de noite. O formato será o do *Diario Popular*, e o preço 10 reis.

O principal redactor deste jornal será o sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos; e basta mencionar este nome, tão vantajosamente conhecido na republica das letras, para se ver a excellente aceitação que terá uma publicação redigida por um escriptor tão habil e competente.

Questão do bill — Gostosamente publicamos a seguinte correspondencia, que recebemos de Lisboa, ácerca da importante questão do *bill*.

Lisboa 11 de Dezembro de 1870.

Continua em discussão a questão do *bill de indemnidade*, que tem sido bastante acalorada e interessante pelas verdades, algumas amargas, que no seio da representação nacional se têem proferido. Todos, ou quasi todos os oradores fallaram em these contra as dictaduras; porem é certo, que todos os grupos politicos representados na camara têem exercido dictaduras, e em epochas, em que eram ellas menos justificaveis, do que aquella epocha, em que a assumiu o nobre marechal Saldanha.

A este respeito discursou muito bem o sr. D. Luiz da Camara Leme, um dos membros do governo da dictadura. S. ex.ª apontou os motivos que occasionaram o movimento de 19 de Maio.

E em abono da verdade é mister confessar, que o movimento foi bem recebido, pondo de parte o mal que produzem as revoluções; e começou a fallar-se contra elle com acrimonia depois da distribuição das pastas, que na verdade são *poucas*, attendendo ao grande numero dos ministros em prespectiva. Nesta terra todos se julgam com direito aos conselhos da corôa, e é destas estultas ambições que resulta grande parte dos nossos males.

O sr. Camara Leme defendeu nobremente o marechal Saldanha, apresentando-se tambem de viseira levantada para tomar a responsabilidade do governo presidido pelo heroe de Almoster.

Em publico todos se levantam contra as revoluções, mas nas trevas quasi todos os nossos politicos as têem promovido. Em particular todos dizem, que o paiz caminha para o abysmo, e que só por meio de uma dictadura é que poderia evitar-se, ou afastar-se por mais tempo o mal, que nos espera; porem chega a dictadura e começa tudo a gritar contra ella. A razão de tudo isto comprehende-se perfeitamente.

O sr. Candido de Moraes, fallando contra a dictadura, tornou-se um *Catão* em miniatura; pediu para que ficassem sem effeito as promoções dos sargentos, mas não se atreveu a pedir a demissão dos srs. duque de Saldanha e marquez d'Angeja; quando o crime d'aquelles é zero em relação ao destes, se é que crime póde considerar-se o procedimento d'aquelles que derribaram o governo que decretou os actos *providenciaes d'Arada*, Monchique, etc.

O sr. padre Matheus tambem se pronunciou muito contra a dictadura, servindo-se de phrases que nunca deviam ter sahido da bocca de um ecclesiastico. Todos dançam, segundo lhes tocam. O sr. conego Matheus fallou contra a dictadura, porque os dictadores tiveram o arrojo de bolir nos laudemios, e de um modo que affecta os interesses do sacro orador; e demais a dictadura creio que afugentou a popularidade que o sr. bispo poude novamente aproximar do digno conego, no circulo de Villa Verde.

O sr. Dr. Antonio José Teixeira, dignissimo lente da Universidade, deu na camara uma grande lição aos hypocritas. Todos neste paiz têem mais ou menos receio de se apresentarem como revolucionarios, não obstante pertencerem, ou terem pertencido a differentes *clubs* revolucionarios, de que o paiz tem cabal conhecimento; porem s. ex.ª apresentou-se de fronte erguida, declarando-se revolucionario sempre, que a liberdade e os bons principios politicos o reclamassem.

Defendeu o governo da dictadura, lamentando comtudo que ella não principiasse por ter rasgado a carta constitucional, para dar uma constituição mais liberal e mais conforme com os principios da epocha e da civilisação.

Os ordeiros, os membros do partido conservador ficaram, como estupefactos ao ouvir as verdades proferidas pelo digno representante do circulo de Pombal; uns baixaram os olhos, outros taparam os ouvidos, e a *Revolução de Setembro*, que parece o orgão destes grupos, pela analyse que fez do discurso do digno deputado, mostrou bem quanto elle lhe

---

mente na sua tenda, com a prata que nella lavra, e para ir vender uma e outra cousa ás feiras, aonde costuma ir com ouro e prata; e por assim estar por si e pelos mais ourives de prata desta cidade, seus antepassados, nesta posse tão antiga e immemorial, não pode ser tirado della pela simples notificação o embargante, sem primeiro ser ouvido e convencido ordinariamente, como o manda o direito, e é resolução commum dos doutores.

4.º Provará, que nesta cidade, por ser terra pobre, e os cabedaes dos ourives do ouro e prata, que nella ha, muito limitados, não estão arruados, nem separados uns dos outros, e até agora, de commum consentimento, vendia cada um delles na sua tenda ouro e prata juntamente, e assim o confessam os embargados na sua petição, folhas 3; pelo que não podem impedir, que venda o embargante o seu ouro lavrado, que comprou com justo titulo e boa fé, para o tornar a vender e ganhar de comer a seis filhos que tem, e a sua mulher; e comprar e vender não é prohibido a ninguem.

5.º Provará, que tanto não ha separação nos ourives do ouro e da prata desta cidade, por ser terra de poucos cabedaes, que a capella de Santo Eloy, da egreja de S. Thiago desta cidade, é commum para todos, e nella se enterram uns e outros, e todos a fabricam, e servem irmãmente a sua confraria, e nella tem servido o embargante muitos annos de juiz, escrivão e mordomo, com os embargados, o que não é na cidade de Lisboa, e nas mais aonde ha ourives de grossos cabedaes, porque vivem com ruas apartadas, e os ourives do ouro de Lisboa, têem a sua capella apartada dos da prata, e por isso os desta cidade, ainda que não lavrem ouro, o podem comprar para o vender nas suas tendas, como tambem os do ouro compram e vendem prata nas suas tendas; e assim é, e foi sempre uso e costume.

6.º Provará, que Jeronyma Duarte, viuva que ficou de um ourives desta cidade, morto seu marido, foi mercadora com tenda aberta de pannos nesta cidade, e nella tinha juntamente sua taboleta de ouro lavrado, que vendeu em quanto foi viva, e nunca os ourives do ouro, que então havia nesta cidade, isso lhe impediram, nem prohibiram, e menos o devem, nem podem fazer os embargados ao embargante; pelo que a notificação que os embargados lhe fizeram, pelo despacho deste senado, se deve revogar e annullar.»

Depois da apresentação destes embargos por parte do ourives da prata, Manoel da Costa, foi mandada dar vista ás partes para apontarem sobre o conhecimento dos embargos.

Os ourives do ouro encarregaram o advogado Manoel de Araujo Cabral de sustentar o seu requerimento, e contrariar os embargos. Este advogado, para sustentar a razão que tinham os ourives do ouro, fundando-a no exemplo dos ourives de Lisboa e Porto, juntou á sua contrariedade os seguintes documentos:

«Diz Luiz de Oliveira, ourives do ouro, juiz do dito officio da cidade de Coimbra, que para bem de sua justiça, lhe é necessario uma certidão authentica do juiz do officio do ouro, por que conste como nesta cidade do Porto os ourives da prata não tem taboletas de ouro ás portas, nem o vendem, e isto para uma causa que o dito juiz e mais ourives de ouro movem aos ourives da prata da cidade de Coimbra. Pelo que—P. a v. m. lhe mande passar certidão do que constar, em modo que faça fé.—E R. M.»

«Passe do que constar.—Porto 15 de Julho de 1669.—*Botelho*.»

«Em cumprimento do despacho atraz do Dr. Agostinho Botelho da Costa, corregedor e provedor da comarca desta cidade do Porto, dizemos nós, Marcos Villela, e Lourenço de Freitas, juizes do officio de ourives do ouro desta cidade, que é verdade que os ourives da prata della não vendem ouro em suas tendas, nem tem taboletas della, nem os do ouro vendem, nem podem fazer peças de prata, que passem de pesar mais de uma onça, que são miudezas em que os nossos moços aprendem e se desembrutam; e isto por sentença que uns contra os outros houvemos. E por nos ser mandado passar a presente a passamos; feita e assignada pelo escrivão do nosso officio, no Porto, em 16 de Julho de 1669 annos. Manoel de Araujo Aranha, que o escrevi e assignei.—*Manoel de Araujo Aranha—Marcos Villela — Lourenço de Freitas*.»

«Diz o juiz do officio dos ourives, e os mais do mesmo officio da cidade de Coimbra, que para bem da sua justiça lhes é necessaria uma certidão por que conste em como nesta côrte e cidade de Lisboa são distinctos os officios dos ourives do ouro e prata, de maneira que nem aquelles podem vender, nem lavrar prata, nem estes ouro; e juntamente das sentenças que neste particular se tem dado. Pelo que—P. a v. m. lhe mande passar certidões dos assentos que neste particular houver, e juntamente com o theor das sentenças, ou sentença que nesta côrte se deram sobre elle.—E R. M.—*Luiz de Oliveira—João Gomes—João de Torres—Antonio de Torres—Antonio Gonçalves—Antonio Fernandes—Francisco Rodrigues—Antonio Correa*.»

«Passe do que lhe constar.—Lisboa 22 de Julho de 1669.—*Moutinho*.»

«Satisfazendo ao despacho de v. m. certifico eu Manoel Leitão, escrivão do officio dos ourives da prata, que no nosso cartorio temos uma provisão dos reis passados, em que mandaram que nenhum ourives da prata não podesse vender peças de ouro, nem os ourives do ouro podessem vender peças de prata, conforme nossos regimentos; á qual provisão me reporto. Por passar na verdade passei a presente. Lisboa 30 de Julho de 1669.—*Manoel Leitão*.»

(*Continua*).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

doeu. Não admira, porque o auctor do *Espectro*, já se esqueceu das doutrinas da escola progressista, com que então illustrava a imprensa, que hoje rebaixa.

O sr. Teixeira mostrou-se sempre na altura do talento, que todos lhe reconhecem, tendo até momentos de uma felicidade admiravel, principalmente nas respostas ás interrogações, que foram numerosissimas; mas quando s. ex.ª foi sublime de indignação, foi quando rebateu a deploravel lembrança do sr. Candido de Moraes, d'applicar ao marechal os artigos de guerra, que mandam fuzilar os militares, que se insubordinam, quando disse ao illustre deputado que se o marechal Saldanha não tivera commettido essa infracção, não teria esse orador a faculdade de expôr alli a sua opinião, porque não existiria o systema representativo.

Na sessão de hontem á noite completou-se a defeza da dictadura. Teve a palavra o primeiro orador da camara, o chefe da situação da dictadura, o dignissimo lente da faculdade de Direito, o sr. conselheiro José Dias Ferreira. S. ex.ª occupou a attenção da camara por mais de tres horas seguidas, defendendo os actos da dictadura, n'um estylo sempre facil e correcto, n'uma linguagem primorosa e eloquentissima. Foi um discurso monumental e brilhante, onde a par da mais vigorosa e concludente argumentação, manifestou sempre os grandes dotes de consummado orador.

Não é possivel imaginar-se o effeito produzido pelo discurso do insigne deputado. As galerias estavam apinhadissimas de espectadores; na sala nem um só deputado deixava de prestar a maior attenção; todos admiravam os grandes dotes daquelle mancebo, que tem apenas trinta e tres annos de edade, que já foi ministro duas vezes, e que tem aberta deante de si uma carreira distinctissima.

Afóra esta discussão está a politica na mais pasmosa pasmaceira. Na segunda ou terça feira fecha-se a discussão do *bill*, e a camara não é prorogada além do dia 15. Fica portanto o paiz sem medidas de fazenda; e o ministerio continuando a dar provas da sua imbecilidade. Em Janeiro é que apparecerão alguns projectos, que Deus permitta possam ser aceites pelo paiz.

Do estrangeiro nada ha de novo, se não a continuação da derrota da França. Pobre nação, que tão digna era de melhor sorte.

S.

Em Roma.—Estão em Roma, onde receberam o mais benevolo acolhimento do sr. conde de Thomar, ministro de Portugal, diz um diario de Lisboa, os tres alumnos de bellas artes que alli vão completar os seus estudos por conta do estado. Foi o sr. Alfredo de Andrade, residente em Genova, que os aconselhou a irem para aquella cidade, recommendando o sr. Rodrigues da Silva a Vansteli, pintor de grande reputação; o sr. José Antonio Gaspar ao architecto Vespignani; e o sr. José Simões de Almeida ao distincto professor de esculptura Monteverde. Ficaram residindo no estabelecimento de Santo Antonio dos Portuguezes.

Insubordinação militar.— Diz o *Diario Popular* o seguinte:

«Consta que a guarnição da praça de Diu se dirigiu ao governador, pedindo-lhe que para o futuro fizesse render ás semanas os destacamentos para os postos fiscaes, em vez de ser aos mezes. O governador respondeu que não podia tomar deliberação a tal respeito, mas que officiaria n'esse sentido ao governador geral.

Os soldados não estiveram pela resposta, e parece que intimaram o governador a que attendesse a sua pretenção. Sem força que o auxiliasse contra os soldados da guarnição, o governador teve de ceder, mas officiou ao governador geral dando-lhe noticia daquelle acto de insubordinação.

Consta pelas ultimas noticias que o sr. visconde de S. Januario mandara fretar um navio e embarcar força bastante para auxiliar o governador de Diu contra os insubordinados. A intenção do sr. visconde era dissolver o destacamento de Diu e metter os soldados em processo. Dizia-se que os soldados tinham sido instigados para se dirigirem ao governador pelos contrabandistas, aos quaes convinha mais que o serviço dos destacamentos se fizesse ás semanas.»

Academia das sciencias.— Diz o *Diario de Noticias* que á reunião da academia das sciencias para a discussão do relatorio do sr. Latino Coelho, ácerca do diccionario que aquella corporação projecta publicar, assistiram vinte e tantos socios. Presidiu o sr. marquez de Avila e de Bolama, que tendo de se retirar para as camaras, cedeu a cadeira ao presidente da primeira classe o sr. Daniel Augusto da Silva.

Usaram da palavra o relator, o sr. Latino Coelho, e os srs. visconde de Paiva Manso, Bernardino Antonio Gomes e barão de Villa Nova de Foscôa, historiando as causas que tivera para escrever o opusculo intitulado: «A lingua portugueza é filha da latina» com que affrontára a opinião de fr. Francisco de S. Luiz.

Fallaram tambem sobre assumptos que prendiam com o thema em discussão os srs. Teixeira de Vasconcellos e Andrade Ferreira. O sr. Leoni discursou ácerca da ethymologia da lingua. As conclusões do parecer da commissão foram approvadas na generalidade, devendo ser discutidas na especialidade quinta feira.

Noticias de Lisboa—Na sessão nocturna da camara dos deputados de hontem, votou-se o *bill de indemnidade*, sendo approvado na generalidade por 47 votos, contra 18.

Foi apresentada na mesma camara uma representação dos veteranos da liberdade, para não serem menos considerados que os convencionados de Evora-Monte.

Diz-se que as camaras serão prorogadas até ao fim desta semana.

Corre que o sr. marquez de Sá irá extraordinariamente representar Portugal na acclamação do principe Amadeu, novo rei de Hespanha.

Na camara dos pares foi hontem approvada a convenção consular entre Portugal e a Hespanha.

Ultimas noticias da guerra.—As noticias chegadas pelo correio de hoje são as seguintes:

Londres 11.—O duque de Mecklemburgo combateu vantajosamente 3 dias com o exercito de Chansy fortemente reforçado de Tours.

Os allemães atacaram e occuparam a 9 Beaugency, tomando 6 peças e 1:500 prisioneiros.

As tropas de Frederico Carlos occuparam a 9 Vierzon, tendo batido os francezes em Salbris.

O terceiro corpo avança para Bourges, batendo a rectaguarda do exercito de Bourbaki.

Os allemães occuparam Dieppe.

Os francezes tornaram a occupar Ham e S. Quintin.

Os allemães atacaram Belfort.

Noticias allemãs dizem que os francezes atacaram a posição allemã no Loire a 10. Os francezes foram repellidos, perdendo centenares de prisioneiros

Dizem que o Havre foi occupado pelos allemães.

Um jornal de Bruxellas diz que se a Allemanha decidisse a annexação do Luxemburgo, não haveria opposição.

Madrid 12—Despachos de Bruxellas dizem que a Prussia informou que o Luxemburgo separado pelo tratado de 1867 não é obrigado a respeitar a neutralidade.

Em Florença foi approvado o plebiscito de Roma.

Consolidados—26,25.

ANNUNCIOS

1 PROCESSO e julgamento de José Cardoso Vieira de Castro, no tribunal do 2.º districto criminal de Lisboa, pela accusação do crime de homicidio voluntario, na pessoa da sua mulher D. Claudina Adelaide Guimarães Vieira de Castro, 1 vol. de 148 pag., com os retratos do reu e da victima, 300 rs.

Vende-se na livraria de Manoel Cabral, rua da Calçada, n.º 98 a 104, em Coimbra.

DENTISTA

2 CEREGHETTI DOMINIQUE, cirurgião dentista suisso, faz todas as operações pertencentes á sua profissão, no largo de Samsão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52, em Coimbra.

COMPANHIA DOS VENDEDORES TABACOS REGALIA

Deposito Largo do Pelourinho. 10 a 12

Descontos a vigorar do 1.º de Dezembro de 1870 em diante

Simonte e esturrinho	10 0/0	Ditos fortes	18 0/0
Rapé de todas as qualidades, volumes de 25, 50, 100 e 250 grammas	30 0/0	Ditos finos canets, em macinhos	16 0/0
Picados de todas as qualidades	16 0/0	Ditos em volumes soltos	16 0/0
Cigarros fracos de rolo	22 0/0	Charutos de 10 reis	14 0/0
		Ditos de 15, 20 e 25 reis	15 0/0
		Ditos de 30 reis para cima	20 0/0

Condições

As vendas a credito serão liquidadas unicamente por via de letras sacadas no fim de cada mez, a tres mezes data, pela importancia liquida das compras effectuadas n'aquelle mez.

A Companhia não paga transportes de caminho de ferro, frete a barcos, nem se encarrega de despeza alguma, seja de que natureza fôr, alem de pôr os tabacos nas estações dos caminhos de ferro em Lisboa.

Todos os pedidos das provincias devem ser dirigidos aos directores da Companhia dos Vendedores Tabacos Regalia—148, Rua do Arsenal, Lisboa—que serão promptamente attendidos.

A Direcção,

Salom Bensaude
David Gonçalves Chaves
Alfredo Cesar Vasconcellos Pinto.

4 NO DIA 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, voltam á praça as dividas activas da massa fallida de José Vieira Concha, á porta do tribunal, com abatimento da quarta parte; e passada uma hora, se não houver lançador, vendem-se pelo maior preço que derem, e bem assim uma commoda avaliada em 5$000 rs.

Coimbra 9 de Dezembro de 1870.

O curador fiscal,
J. L. Fernandes.

5 ANTONIO DOS SANTOS, com loja de esparteiro, ao fundo da rua dos Gatos, não só tem grande sortimento de ceiras para lagares de azeite, e esparto, mas tambem tem grande sortimento de capachos para guarnecimento de salas, tanto de felpa como de malha, sendo brancos e pintados de côres, bem feitos: tambem os faz de felpa para metter os pés, e dos da moda para alimpar os pés ao fundo das escadas. Tambem se incumbe de fazer toda a qualidade de obra, pertencente a esparto, para guarnecer os altares de egrejas.

6 NO DIA 17 de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, e na botica dos hospitaes da Universidade, largo do Museu, n.º 67, se ha de proceder á arrematação do fornecimento das sanguesugas que se gastarem nos mesmos hospitaes, em todo o futuro anno de 1871.

As condições estão patentes na dita botica.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

7 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 50 —**Porto**.

CAIXEIRO

8 PRECISA-SE de um na rua da Sophia, n.º 61, que tenha pratica de alguma loja de peso.

9 NO DIA 18 do corrente mez de Dezembro, ás 11 horas da manhã, na rua do Corpo de Deus, n.º 36, se hade vender a quem mais der sobre o lanço de 1:450$000 reis, dando o arrematante no mesmo acto como principio de paga o signal de 200$000 reis em metal sonante, uma loja sita na rua da Calçada, com os n.ºs de policia 11, 12 e 14, pertencente aos herdeiros do fallecido Joaquim Baptista de Bastos.

10 VENDEM-SE as casas da rua do Loureiro, n.º 55 e 57. Para tractar na rua do Corvo n.º 54.

11 VENDE-SE duas moradas de casas, sitas na rua da Calçada, em Coimbra, com os n.ºs 157 a 167. Trata-se com o proprietario, residente nas mesmas.

12 NO DIA de sexta feira, proxima, 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, dar-se-ha d'arrematação nos paços deste concelho, se o preço convier:

Cinco portas de madeira, e os caixilhos para dois vãos de janellas saccadas, na capella do cemiterio da Conchada, (mão d'obra).

O fornecimento de lijonja para o pavimento, do arco cruzeiro para cima, da referida capella.

A construcção da urna, ou altar da mesma, entrando a mão d'obra e o fornecimento do marmore para ella, que deverá ser preto e branco.

As condições e apontamentos serão presentes no acto da arrematação.

Coimbra, secretaria da municipalidade 13 de Dezembro de 1870.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão quaquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

NUMERO 2441 — SABBADO 17 DE DEZEMBRO DE 1870 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 17 DE DEZEMBRO

Publicamos com prazer a declaração, ou antes manifesto energico, digno e honroso, que a maioria da camara municipal de Coimbra faz ao povo deste concelho, contra as prepotencias e descortezias do sr. ministro do reino.

Magoado deve ficar o sr. bispo de Vizeu recebendo tão severa lição, que lhe hade deixar bem gravada na lembrança, quanto é inconveniente e perigoso commetter arbitrariedades, para attender a insinuações malevolas e apenas dictadas pelo interesse mesquinho de alguns mentirosos informadores, debaixo da apparencia de paixão partidaria, que nenhum d'elles sente, nem pelo sr. bispo de Vizeu, nem por governo algum; e que ainda, por esses interesses mesquinhos, têem sido sempre e hãode ser os perturbadores da ordem, e tropeços materiaes dos melhoramentos deste concelho.

Para a minoria da camara valem mais os fins que têem em vista, e que são bem conhecidos nesta cidade, do que qualquer obra municipal de interesse commum.

Contente deve estar a synagoga dos impotentes amotinadores do povo contra a maioria da camara de Coimbra, aquelles que passam para as columnas dos jornaes o cavaco da tenda, aquelles que antepõem os seus proprios interesses aos do municipio, e que nada têem feito em beneficio deste concelho, antes pelo contrario sophismando, ou melhor ainda, violando a lei municipal, cerceiam-lhe os rendimentos, estabelecendo á entrada das suas lojas barracas de mercado. Lembrem-se porem os phariseus do municipio, que entraram pela porta travessa, e que novamente d'alli hãode ser repellidos, como já o foram, por uma maioria de 600 votos.

Mais contentes, porem, desse contentamento que vem da consciencia e da propria convicção da dignidade e da honra, devem estar os signatarios da declaração, a quem felicitamos pelo seu brioso e a todos os respeitos louvavel procedimento.

Não renunciam os signatarios da declaração ao mandato popular, nem pedem a dissolução da camara; retiram-se temporariamente, porque assim o pede a honra e dignidade social, que estão acima de tudo. Sujeitam-se a todas as responsabilidades moraes e legaes, mas querem que a opinião publica se convença, o governo tambem, e os tribunaes de justiça, se tanto fôr necessario, da legalidade e zelo com que sempre andaram na gerencia economica do municipio.

Não é receio, nem capricho, nem mesmo abnegação, é justiça.

DECLARAÇÃO

Os abaixo assignados, eleitos pelos povos deste concelho para constituirem a vereação municipal e promover a boa administração economica dos respectivos interesses locaes, vêem declarar perante os seus constituintes:

1.º—Que não renunciam o honroso mandato que lhes foi conferido, mas que circumstancias poderosas os forçam a deixar por algum tempo a gerencia municipal, tornando-se impossivel a sua permanencia na gerencia e administração deste municipio, desde o momento em que, n'um documento official, são declarados ineptos para bem desempenhar as funcções de seu encargo:

2.º—Que não soffre a sua dignidade civica, e a integridade do seu caracter como homens de bem, que qualquer dos poderes do estado qualifique de abusivos, tumultuarios e anarchicos os actos da corporação de que têem a honra de fazer parte; não podendo por isso continuar a prejudicar os interesses do municipio, ou, o que é mais verdadeiro e justo, a receber exprobrações affrontosas, que envolvem, alem da mais baixa desconsideração, pungentes ironias e injurias graves:

3.º—Que não é capricho, nem amor proprio, nem o despeito que leva os abaixo assignados, muito contra sua vontade, e até com magoa sua, a suspender o exercicio das funcções camararias, que por mandato popular lhes estão confiadas; mas o desejo e a necessidade de bem servir a causa publica, visto ser a maioria da camara municipal de Coimbra annullada nas suas decisões, e qualificada de *anarchica*, e o estado desta administração municipal de *anomalo* e *tumultuario:*

4.º—Não pedem os abaixo assignados a dissolução da camara, nem a sua exoneração; o governo de Sua Magestade usará, se quizer e o julgar conveniente, da faculdade e mui elevada prerogativa que lhe confere o artigo 106 do codigo administrativo e as portarias que o desenvolvem e explicam; pois sabem perfeitamente que a vereação é um encargo gratuito imposto pela soberania popular por meio de eleição directa, e o seu desempenho uma obrigação, um dever civico, e não um direito, que se possa livremente acceitar ou recusar. Os abaixo assignados limitam-se a declarar aos seus constituintes, *e só a elles*, que desde esta data não volvem ás sessões da vereação municipal de Coimbra, em quanto se não procede á syndicancia de que falla a portaria de 2 do corrente, para desaffronta sua e tranquillidade dos povos deste concelho:

5.º—Mais declaram os abaixo assignados, e mui solemnemente perante as leis e as auctoridades legitimamente constituidas, que acceitam todas as consequencias deste seu procedimento, e assumem a completa responsabilidade moral, civil e criminal de todos os seus actos e mui especialmente da resolução que acabam de tomar:

6.º—Mais declaram os abaixo assignados, que se lhes não for applicado o artigo 106 do codigo administrativo, como lhes parece logico e inevitavel, á vista da citada portaria, volverão opportunamente a tomar logar na vereação, da qual se não despedem senão temporariamente.

Coimbra 16 de Dezembro de 1870.

O Presidente—*Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto.*
O Vice-presidente—*Daniel da Veiga Saraiva.*
O Fiscal—*Manoel Gonçalves d'Azevedo.*
O Vereador—*Jeronymo Rodrigues de Paiva.*

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCIX

OS OURIVES DE COIMBRA

III

Em replica aos embargos do ourives da prata, Manoel da Costa, apresentaram os ourives do ouro a seguinte allegação:

«Contrariando os embargos recebidos pela melhor via de direito, dizem os embargados ourives do ouro desta cidade de Coimbra:

E sendo necessario—1.º Provarão, que o embargante Manoel da Costa é ourives de prata, e para isso aprendeu e se examinou, e para lavrar prata e vendel-a se lhe deu sómente licença, e nunca aprendeu o officio de ourives de ouro, nem para elle foi examinado, entre os quaes officios ha muita differença, não só de nome, mas de exercicio, por ser differente não só o modo de o obrar e lavrar, mas a intelligencia do valor e peso do ouro e outro metal; e esta differença não sómente a fazem os livros, mas ainda o modo vulgar de fallar, quando dizemos, ourives de ouro, ourives de prata.

2.º Provarão, que é tanta a differença que ha entre um e outro officio, que um ourives de prata de nenhum modo pode entender, nem exercitar o officio de ourives de ouro, por ser mais difficultoso, e ter differente ensino, o que é mais facil a um ourives de ouro, que pode perfeitamente saber de exercitar o officio da prata, por ter menos que aprender, o que é notorio, e mais ainda assim lhe não é permittido exercital-o, salvo em miudezas que fazem os aprendizes no principio, para que mais desembaraçados entrem no exercicio do ouro, donde se vê a differença que ha entre um e outro officio.

3.º Provarão, que conforme o direito nenhuma pessoa pode exercitar o officio que não aprendeu, nem para que não foi examinado, nem pode abrir tenda nelle, o que se funda em juridica razão, porque do contrario se seguirão inconvenientes e prejuizo, assim particular, como publico, como succede muitas vezes e sempre de um se metter a exercitar o officio que não sabe; donde não só fôra cousa muito prejudicial, mas ridicula, que um sapateiro quizesse cortar um vestido, e se mettesse nisso, e que um ferreiro com um malhó quizesse pintar uma figura, como põem por exemplo os doutores, e assim dos mais officios.

4.º Provarão, que no caso presente ainda é maior o prejuizo, porque, ainda que o embargante seja muito verdadeiro (como deve ser), como não sabe os quilates do ouro, nem nesta cidade ha contraste que o examine, muitas vezes o poderá vender por de mais quilates, sendo de menos, com o que ficara não só prejudicado o particular, mas o bem commum do povo, o que bastava, ainda que da parte do embargante se não desse engano, o que é contingente, mas aquelle prejuizo particular e publico é certo.

5.º Provarão, que pela razão sobredita (e como consta das certidões juntas que se referem a sentenças dadas no caso), nas cidades de Lisboa, Evora, Porto, Braga, e nas mais, e villas deste reino, nenhum ourives de prata tem, nem pode ter taboleta de ouro, nem vendel-o, nem comprai-o para isso, e o mesmo se observou sempre nesta cidade; em tanto que:

6.º Provarão, que Pedro de Almeida, ourives de prata desta cidade, casou com uma viuva de José de Seixas, ourives que foi de ouro, do qual ficaram algumas peças, e não se atrevendo o dito Pedro de Almeida (por saber que não podia), a pôr taboleta com elle, e vendel-o na sua tenda, fez petição a Sua Magestade e lhe pedia licença para que o podesse vender, e mandando Sua Magestade informar pelo provedor da comarca, ouvindo este senado, por o ouro ser dos orfãos do dito José de Seixas, lhe concedeu o dita licença, para o vender, sómente com o espaço de um anno; donde se vê observar-se o sobredito nesta cidade, pois foi necessario recorrer-se a Sua Magestade, para dar licença em contrario por um anno; o qual passado, ficou o negocio no mesmo estado antigo.

7.º Provarão, que de então para cá nenhum ourives de prata teve taboleta de ouro, nem o vendeu senão o reu embargante, que ha poucos tempos se intrometteu a vendel-o em prejuizo dos embargados, comprando-o para isso lavrado: e é, e seria iniquidade grande, que os embargados não vendessem o

Analyse da portaria de 2 do corrente, dirigida á camara municipal de Coimbra

I.

São dois os capitulos de accusação contra a camara municipal de Coimbra, comprehendidos no primeiro considerando da portaria.

1.°—Representar ella *só* sobre o orçamento sem audiencia e accordo do conselho municipal a quem a lei (no dizer do sabio auctor da portaria) dá o direito de intervir neste assumpto.

2.°—Levar perante o governo uma representação votada apenas pela maioria de um voto.

Este procedimento da camara é taxado de manifesta illegalidade e incompetencia.

Vejamos:

1.°

Invoca o auctor da portaria o art. 146 do codigo administrativo, mas alterando-o na doutrina e na forma. O art. 146 do codigo não diz que *em todas as discussões e resoluções que se tomarem com relação ao orçamento intervenha com o seu voto o conselho municipal;* mas sim—«O orçamento de receita e despeza do municipio para o futuro anno economico, proposto pelo presidente da camara, e adoptado em vereação, será depois discutido e approvado pela camara e conselho municipal reunido.»

Foi exactamente o que a camara fez em completa observancia do citado art. 146.

Preenchida esta exigencia da lei a camara, para observancia do § unico do art. 149 fez subir o seu orçamento, pelas vias competentes, satisfeitas todas as formalidades legaes, á approvação superior do governo.

Até aqui nem ha illegalidade nem incompetencia.

Na instancia superior, no ministerio do reino, onde escaceia a sciencia e sobeja o poder, fizeram-se no orçamento mutilações, a esmo, com ignorancia completa de muitos dos objectos especiaes, a que se referiam as respectivas verbas de receita e despeza; e sem pesar devidamente as circumstancias especiaes deste municipio, que não podem, nem devem ser desattendidas; e tanto o foram, que a camara se viu na necessidade de representar, porque se lhe tornava completamente impossivel a execução do orçamento, e a satisfação dos encargos e despezas municipaes, no estado em que os vandalos da secretaria do reino lhe deixaram aquelle malfadado documento official.

E representou a camara sobre a forma de consulta; porque lho facultam a expressa disposição dos artigos 117 e 355 do codigo administrativo, cuja leitura recommendamos ao auctor da *memoranda* portaria.

E representou; porque outro recurso, outro meio legal lhe não facultam as leis, por isso que, nem só, nem com o conselho municipal, nem o conselho de districto, nem com todas as corporações e auctoridades administrativas locaes poderia discutir os actos do governo, nem sobre elles fazer votação alguma, que não fosse para representar nos devidos termos.

E representou; porque *só* a camara, encarregada da gerencia dos negocios municipaes, e por isso da execução do orçamento, se deve considerar mais habilitada para informar devidamente o governo.

E representou a camara, e *só ella*, sem audiencia do conselho municipal; porque não ha lei alguma que ordene que a camara ouça o conselho municipal para representar ao governo sobre qualquer objecto de interesse local, ainda mesmo com relação ás alterações feitas pela auctoridade superior no seu orçamento.

Ainda mais, o art. 170, que o auctor da portaria encrava neste primeiro considerando, diz expressamente:—«As attribuições do conselho municipal *limitam-se a discutir* e resolver conjunctamente com a camara:

I Os objectos de que trata o art. 123 n.° 1

II Os objectos de que tracta o art. 137.

III Os objectos de que trata o art. 146.

A palavra *limitam-se*, já empregada na carta de lei de 16 de Novembro de 1841 e que é a fonte proxima desde artigo do codigo, significa em qualquer dicionario,— assignar, pôr termo—restringir—não exceder—; e por isso na hypothese sujeita significa que alem destas o conselho municipal não tem outras attribuições.

Satisfeitas por tanto as prescripções do art. 146 com relação ao orçamento, cessou para o conselho municipal o direito de ser ouvido, e para a camara a obrigação de o consultar. Termina alli a competencia e jurisdição do conselho municipal. De todas as mais formalidades e requesitos compete exclusivamente á camara promover a observancia, e bem assim remover as difficuldades na execução, sendo-lhe apenas facultativo, e meramente facultativo, ouvir, se muito bem quizer, o conselho municipal, se porventura a camara entender que este o póde esclarecer com suas luzes e experiencia.

Ora na hypothese sujeita entendeu a camara de Coimbra—que para representar ao governo e pedir-lhe respeitosamente a revogação, em parte, da portaria de 20 de Setembro ultimo, que modificou o seu orçamento, não carecia da concorrencia do conselho municipal, por isso que, segundo o disposto no citado art. 117, era da sua competencia consultar e representar superiormente.

Cite-nos, se pode, o auctor da portaria lei em contrario se porventura existe.

Diga-nos conscienciosamente se acha legal, competente, digno e curial que o conselho municipal discuta e faça votação ácerca das resoluções e actos do governo; por isso que da combinação do art. 170 com o art. 146 do codigo administrativo claramente se vê—que as attribuições do conselho municipal se limitam a *discutir* e *approvar* o orçamento proposto pelo presidente e adoptado pela vereação (Veja-se a portaria de 6 de Julho de 1838).

Por tanto de duas uma: ou o conselho municipal e a camara haviam de discutir, approvar ou reprovar as alterações feitas pelo governo no orçamento, com manifesta violação do art. 355 e outros do codigo administrativo: ou a camara havia de convocar o conselho municipal para discutir e auctorisar a representação, e neste caso a camara não tinha necessidade de o fazer, por isso que é attribuição *sua*, e *exclusivamente sua*, segundo o disposto no citado artigo 117 (Veja-se a portaria de 2 de Julho de 1840, que vem muito a proposito. *Diario* n.° 157).

Digam-nos agora franca e desapaixonadamente onde está esse procedimento *reprehensivel*, essa *manifesta illegalidade* e *incompetencia* da camara municipal de Coimbra?!!

2.°

Não termina aqui, porém, a injustissima e leviana arguição feita á camara de Coimbra neste primeiro considerando. Vae mais longe a ignorancia das leis e do direito, a má fé, e talvez a paixão politica, e o fel vomitado pela intriga e pela calumnia.

Credite posteri! Argue-se a camara de ter tomado uma deliberação por *maioria absoluta sómente!* Estranha-se que n'um corpo collectivo não haja *unanimidade!*

Realmente é levar mui longe a ignorancia ou o sophisma!

Pois não sabe o auctor da portaria, que para as deliberações da camara serem validas basta que esteja presente metade e mais um dos vereadores, como *a contrario sensu* se deduz do art. 100 do codigo administrativo?!

Pois não é da propria natureza, da essencia dos corpos collectivos a divergencia de opiniões e modo de pensar; não é d'essa divergencia que nasce a discussão; não é em virtude d'ella que a lei dá força ás maiorias para levar á execução os assumptos discutidos?

Ha porventura alguma lei, regulamento, portaria ou cousa que o valha, que mande tomar neste caso as resoluções por unanimidade de votos, ou mais do que aquelles que exige o art. 100 do codigo, para se dizer tão afoutamente — *que a representação desta camara tendo sido votada apenas por maioria de um voto, não podia por isso ser tida em conta nem merecer a consideração do governo?!!* —

Espanta tamanha ousadia, tanta ignorancia, tanta má fé, tão assombrosa heresia de sciencia, de legislação e jurisprudencia administrativa, jurisprudencia nova, fabricada no ministerio do reino para desconsiderar a maioria da camara municipal de Coimbra, e taxar o seu procedimento de manifesta illegalidade e incompetencia!

Onde aprendeu o auctor da portaria estas bonitas theorias administrativas? Onde estudou a sciencia, o direito e as boas praticas de administração, que tão habilmente expõe e tão destramente as applica?

Nós o diremos nos numeros seguintes.

A GUERRA

Nenhum dos periodicos estrangeiros recebidos hoje traz noticias circumstanciadas de Paris; são tudo noticias soltas, descripções de combates.

O que se passou em Ruão é realmente desconsolador para os que sympathisam com a França: 12 hulanos tomaram a capital da Normandia. Isto é realmente incrivel! Assim, que admira succederem-se as victorias dos allemães, e as capitulações das praças, se os filhos da França parecem ainda adormecidos no somno lethargico que lhes dera o imperio!

O telegramma da agencia sub-marina dá-nos conta de mais duas capitulações, a de Phalsburgo, que resistiu quasi desde o principio da guerra, e a de Montmédy.

A infeliz França merecia outra sorte, uma vez expiada em Sédan a sua injustificavel declaração de guerra, e quando agora só luta pela republica e pela integridade da patria!

Em tres mezes, a que era em principios do anno a primeira potencia militar do mundo, viu cair em poder dos seus eternos rivaes Ruão, a grande cidade industriosa da Normandia e de Guilherme o Conquistador; Nancy, a flor da Lorena; Metz, a fortaleza virgem até então; Strasburgo, o grande baluarte da Alsacia; Phalsburgo, a forte cidade da Lorena; Reims, o santuario da antiga monarchia franca; Dijon, a antiga côrte de Borgonha; Laon, Soissons e Sédan, as fortalezas da moderna Picardia; Orleans, a cidade de Joanna d'Arc; Montmédy, a importante cidade do Meuse; e Blois, a patria de Luiz XII.

Quando viu a humanidade tão immensas catastrophes?

Londres, 15, ás 6 horas da tarde.

A praça de Phalsburgo capitulou na segunda feira, sem condições; tomaram-se 900 prisioneiros e 16 peças.

A praça de Montmédy capitulou tambem na quarta feira.

Blois foi occupado pelos allemães.

Chaussy retirou sobre Tours.

Faidherbe com o exercito do norte passou em La Fère, sem atacar a cidade.

O general Moignart com 30:000 homens está avançando sobre o Havre.

Os fortes á roda de Paris estão quasi mudos.

As ultimas noticias de Paris affirmam que a determinação do governo e do povo para se defenderem até ao ultimo extremo é cada vez mais firme.

Madrid, 14, ás 10 horas e 22 minutos da manhã.

Os prussianos intimaram no dia 9 a rendição de Blois. Os francezes recusaram energicamente. Faltam as noticias posteriores. Assegura-se que os prussianos occuparam Vierzon: mas os francezes retomaram-n'a depois.

Madrid, 14, ás 6 horas e 15 minutos da tarde.

A transferencia da capital italiana para Roma foi approvada.

Discutem-se garantias para o papa.

A Austria declara que conta com um milhão de soldados.

Consolidados, 26,00.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 16 de Dezembro de 1870.

A unica novidade politica da semana, foi a continuação da discussão do *bill* na camara electiva. Todos os partidos têem alli por via dos seus representantes exposto as suas ideias, não só ácerca do *bill de indemnidade*, mas tambem ácerca do programma governativo de cada um desses partidos.

O partido historico, que já tinha fallado pela bocca do sr. Santos Silva, dizendo este cavalheiro entre outras cousas, por exemplo: *que a revolta de 19 de Maio tinha sido feita por meia duzia de pretorianos avinhados*, nas duas sessões do dia 12 teve mais tres orgãos, cada um dos quaes tocou em differente afinação; os srs. José Luciano de Castro, Joaquim Thomaz Lobo d'Avila e José da Silva Mendes Leal.

Para o primeiro destes tres cavalheiros, el-rei estava coacto no dia 19 de Maio, mas o general da divisão é que não estava convencido d'isso, e por conseguinte o governo não teve força para debelar a revolta; *os pretorianos avinhados eram a guarnição toda da capital!*

Para o segundo, o sr. Lobo d'Avila, el-rei não estava coacto, mas toda a guarnição da capital se foi esquivando á obediencia, ao passo que a revolta ia adquirindo probabilidades de triumpho!

Para o terceiro, o sr. Mendes Leal, não houve coacção, nem deixou de a haver, porque s. ex.ª declarou, que não fazia apreciações, e se limitava a dizer, que nunca tinha offendido o marechal Saldanha!

Na sessão nocturna do mesmo dia 12, fallou ainda o sr. Rodrigues de Sampaio. Era justo que o partido regenerador fizesse alli tambem ouvir a sua voz. O orador tem presença desagradavel, defeito de pronuncia, revelando a origem minhota, pouca facilidade de palavra, ficando ás vezes alguns minutos parado em busca de termos; nenhuma imagem lhe coloriu o discurso, foi baixo na ideia, baixo na palavra, baixo na recitação.

Fallou a seu modo da maneira como entrou para o ministerio; e em vez de agradecer ao marechal pelo ter aproveitado, cousa que nunca lhe fizeram os chefes do seu partido, com a mais negra e feia ingratidão fallou dos erros deploraveis do marechal; disse *modestamente* que se acercara delle para o aconselhar e dirigir; que o nobre duque de Saldanha estava mais alto que as leis deste paiz, por isso não podia ser punido; e por fim dirigiu-lhe o maior de todos os insultos, declarando que era preciso ter sempre o marechal fóra do paiz, *custasse* o que *custasse!* Isto não se diz.

O sr. Sampaio é muito desmemoriado. Já se não recorda quando elle e todo o seu partido em 1863 faziam todos os esforços para que o marechal voltasse do estrangeiro para Portugal, chegando até a pedir com o maior empenho a um dos mais distinctos cavalheiros do partido regenerador, hoje empregado superior d'uma das secretarias de estado, para que fosse a Londres convidal-o em nome do partido!

Para sermos justos devemos declarar, que o sr. Sampaio disse algumas cousas com bom senso, como por exemplo, que se não deviam tirar os postos aos sargentos, que não podia deixar de ser approvado o *bill* e confirmadas todas as providencias da dictadura, etc., etc.

A camara italiana votou a transferencia da capital para Roma.

O governo de Paris está resolvido a defender-se até ao ultimo extremo. Deus o ajude.

Votou-se em o nosso parlamento o *bill* com as excepções indicadas no projecto; porem subrepticiamente poude encaixar-se uma emenda, que exclue de director geral de instrucção publica o sr. José Maria d'Abreu, ficando por conseguinte a instrucção e o paiz privado deste illustrado e competente funccionario. E' de suppôr que a camara dos dignos pares obste a este grande escandalo.

Votou-se o real d'agua, que não passa de ser uma medida de direito de consumo disfarçado. Os historicos, votando esta medida, foram coherentes. Cabe nesta questão muita honra ao sr. Alberto Carlos, que pugnou com denodo pelos interesses dessa cidade.

O governo continua manifestando a sua pouca aptidão; pois até hoje ainda não apresentou uma unica medida de alcance politico e financeiro.

Temos novo projecto de lei eleitoral; provavelmente não será approvado, porque alem de pouco liberal, é absurdo.

S.

COMMUNICADO

Hoje que o movimento academico de 8 de Dezembro começa a ser devidamente apreciado, ainda por aquelles que se deixaram sobreexcitar por sentimentos de nenhum modo consentaneos com a sua habitual prudencia, permitta-me, visto que alguem se tem lembrado da minha modesta e obscura pessoa, que lhe roube um pequeno logar no seu jornal, para fazer uma despretenciosa, mas franca e leal declaração.

Declaro e asseguro debaixo da minha palavra de honra:

1.° Que não tomei a iniciativa do movimento de 8 de Dezembro.

2.° Que não assisti á reunião alguma academica publica ou secreta em que se deliberasse fazer a manifestação que se realisou.

3.° Que adheri espontaneamente ao movimento, porque entendi e entendo ainda hoje que tenho, como estudante, obrigação moral de me collocar ao lado da academia sempre que ella precise do meu fraco apoio.

4.° Que acceito a responsabilidade completa, qualquer que seja a sua natureza, da minha adhesão.

5.° Que nunca suppuz que o corpo cathedratico, ao qual todos devemos respeito e é para comigo credor de profundo reconhecimento e da mais acrisolada gratidão, pelos diplomas que me tem conferido durante o meu curso academico, tivesse no movimento o minimo signal de desconsideração.

6.° Que estou convencido que não houve da parte da academia a minima intenção de manifestação de desagrado ao corpo cathedratico.

7.° Que reprovo todos os transviamentos que se praticaram.

8.° Que tenho para com o chefe do districto a consideração que merece um magistrado integerrimo encanecido no trabalho do estudo.

9.° Que tenho as medidas do sr. ministro do reino, traduzidas em portarias de nenhum valor, como altamente centralisadoras e tendentes a regulamentar a Universidade, coarctando-lhe a iniciativa.

E finalmente que entendo, sem approvar completamente os meios de que se serviu a academia, que esta corporação tem, como qualquer outra, o direito de manifestar o seu desagrado a uma auctoridade constituida.

Coimbra, 15 de Dezembro de 1870.

Julio de Vilhena.

NOTICIARIO

Associação dos Artistas de Coimbra. — A'manhã, domingo, terá logar a solemne distribuição dos premios aos alumnos das aulas nocturnas da Associação dos Artistas desta cidade.

Consta-nos que a festejada poetisa a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny, recitará por essa occasião uma nova poesia. Espera-se tambem que alguns academicos alli recitarão discursos adequados á solemnidade.

Os alumnos que mais se distinguiram nas aulas nocturnas da Associação dos Artistas, no anno lectivo de 1869 a 1870, foram os seguintes:

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Distincto

José Augusto de Oliveira.

Muito bons

Francisco do Carmo
Antonio Maria Marques Figueira
Antonio Bento da Veiga Junior
Adelino Dias dos Reis
Abel da Silva Menezes Torres
Manoel Vieira dos Santos Natividade.

Bons

José da Silva Rocha
Francisco Ferreira da Trindade
Simão Francisco
Antonio Ferreira de Sousa Gama
Manoel Martins Duarte
Fortunato Nogueira Gallinha
Manoel Joaquim Junior
Augusto Cesar de Oliveira
Antonio Augusto
Antonio da Silva Pratas
Virgilio Fernandes.

CALLIGRAPHIA THEORICA E PRATICA

Distincto

Antonio Bento da Veiga Junior.

Muito bons

José Eduardo da Silva
José Maria Vasco Girão.

Bons

Francisco Filippe Coelho
Ruben Eduardo Ferreira
Abel da Silva Menezes Torres.

DESENHO

Muito bons

Joaquim dos Santos Couceiro
Francisco dos Santos
Antonio da Silva Rocha
Antonio Gomes Tinoco.

FRANCEZ

Bom

Luiz Marques Perdigão Donato.

Ordens.—O exm.º sr. D. Joaquim Moreira Reis, bispo resignatario de Angola, conferiu hoje ordens a varios alumnos para o estado ecclesiastico, na capella do Seminario desta cidade.

Procedimento—Consta-nos que a auctoridade administrativa está procedendo contra varios estudantes, que no dia 14 do corrente espancaram ao cimo da rua do Rego d'Agua, ao estudante do Lyceu, Joaquim de Castro da Silva Cardoso, natural desta cidade.

Relação do Porto.—Foi assignado o dia 20 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Monte Mór o Velho—O ministerio publico, contra o juiz de direito.

Foi assignado o mesmo dia para o julgamento do seguinte aggravo:

Arganil—José Carvalho da Costa, contra o ministerio publico.

Fallecimento. — O nosso amigo o sr. bacharel Jeronymo José Baptista Lopes Parente, de Souzellas, nos communica o seguinte:

«*Obiit, excessit, evasit, erupit.* A morte palida, que a nenhum mortal perdoa, a todos é commum, e com a mesma liberdade entra na mais fraca casa do pobre, que no rico palacio dos reis, veiu no sabbado, 9 do corrente, arrebatar uma senhora, que a todos os respeitos nos era bemquista.

A exm.ª sr. D. Maria Rita Salazar e Vasconcellos, ás 9 horas da noute do dito dia, já não era entre os vivos; estava morta na sua casa de Villela, que se diz fora berço do grande, illustre e abalisado estadista José de Seabra e Silva, primo de seu pae o desembargador Bento José da Silva.

Sua morte foi tal como sua vida fora; morreu com todos os sacramentos da egreja. Em vida foi exemplar em virtudes, especialmente da caridade, em que logo de menina começou, ajudada de sua tão boa mãe. Não houve creatura pequena, ou grande, conhecida ou extranha, que não soccoresse sem vaidade; e quantas vezes o fazia ás occultas!

Oremos todos por ella: ao menos os que eram como eu seus amigos.

Morreu solteira, na edade de 78 annos, restando-lhe uma irmã, dois annos mais velha, a exm.ª sr.ª D. Maria Manoel, em que acaba tamanha e tão nobre familia. *Sic transeat gloria mundi.*

Jeronymo José Baptista Lopes Parente.»

Salteadores d'Algodres.—Concluiu-se no dia 3, pelas 11 horas da noite, o julgamento de parte da quadrilha que na noite de 28 para 29 de Maio assaltou de mão armada a casa de habitação de Antonio Saraiva, rico proprietario d'Algodres.

Eram 11 os individuos que occupavam o banco dos reus. O tribunal achava-se apinhado de espectadores, e guarnecido por uma importante força militar. O jury, que era illustrado, via-se presidido pelo exm.º sr. Dr. Moniz.

A audiencia correu sempre sem incidente notavel. Os espectadores estavam debaixo de uma impressão de horror ao ouvirem a narração de um dos crimes mais revoltantes que se tem presenceado na Beira.

Os reus eram homens na flor da vida, á excepção de um que contava mais de 60 annos de edade. O processo é monstruoso.

O sr. dr. Nobre, digno agente do ministerio publico, revelou na accusação altos dotes oratorios. O crime prestava-se, porque era bastante grave.

Respondeu-lhe o sr. Dr. José de Andrade Ferreira d'Abreu, advogado da defeza, e forçoso é dizer que discursou brilhantemente.

Propostos os quesitos ao jury, deu este os crimes por provados com todas as circumstancias aggravantes, em virtude do que o digno juiz applicou aos reus as penas seguintes:

«Quatro annos de prisão maior cellular, seguida de seis de degredo, e na alternativa de degredo por quinze annos, em uma das possões ultramarinas de 1.ª classe— Serafim Teixeira.

«Quatro annos de prisão maior cellular, seguida de degredo por oito annos, e na alternativa na de degredo perpetuo, em uma das possessões de 1.ª classe, aggravado com um anno de prisão no logar do degredo—Manoel d'Almeida (engeitado).

«Dois annos de prisão maior cellular e na alternativa, na de degredo por quinze annos em uma das possessões ultramarinas de 1.ª classe—Francisco José da Fonseca (o Coxo).

«Dois annos de prisão maior cellular seguida de oito de degredo, e na alternativa, na de degredo perpetuo n'uma das possessões ultramarinas de 1.ª classe—Duarte Lourenço Rosa—José d'Amaral Santo—Manoel Pinto—José Maria Cabral.

«A mesma pena dos antecedentes, com a differença de ser o degredo perpetuo para as possessões ultramarinas de 2.ª classe—Maximo de Sousa.

«Oito annos de prisão maior cellular seguida de doze de degredo, e na alternativa na de trabalhos publicos por toda a vida, no ultramar—José d'Almeida, tamanqueiro.

«Dois annos de prisão correccional—José Rodrigues Palheiros—Antonio dos Santos Cabral.»

Applicadas as penas viu-se o digno juiz tão commovido que chorou ao exhortal-os!

José d'Almeida, tamanqueiro, revelou um cynismo tal, que indignou o auditorio! Disse ao juiz que lhe desse mais *meio anno* para a jornada ..Queria ir alem da eternidade seis mezes!

O digno juiz de direito tem sido incansavel no descobrimento dos criminosos. Durante o julgamento manteve a melhor ordem, e o respeito devido ao logar.

O seu relatorio foi conciso, mas profundo. S. ex.ª está a par da legislação de todos os paizes cultos.

Assistiram a este notavel julgamento 14 bachareis em direito, e todos rendem os maiores elogios ao sr. Cunha Barreto, digno juiz.

—Na terça feira entraram em julgamento mais tres individuos implicados no mesmo crime. Foram—José Maria da Engracia, Antonio Monteiro Cardoso e José Ferreira Maranhas

Foi defensor o sr. dr. Antonio Joaquim. O jury deu-lhes por não provados os crimes, em virtude do que foram absolvidos.

Estes reus tiveram em seu favor a grande vantagem de terem todas as testemunhas de accusação sido inqueridas por deprecadas.

Da quadrilha ainda andam salteadores a monte.

Os nove condemnados foram na quarta feira conduzidos para as prisões de Lamego, algemados e escoltados por 30 soldados. — (*Gazeta da Beira*. Fornos d'Algodres, 11 de Dezembro.)

---

ouro que lavram em seus officios, e que o embargante estivesse vendendo-o, comprando-o para isso juntamente com a prata que lavra.

8.° Provarão, que o embargante se não pode valer da posse que allega, porque caso negado que fôra de muito tempo, e bastante para prescripção, não podia prescrever com má fe, sabendo muito bem que sendo ourives de prata, não podia vender ouro, e na posse que allega foi intruso, sem titulo algum juridico, antes procedeu contra as leis e posturas deste senado, e contra os costumes que ha nesta materia, assim nesta cidade como em todo o reino, e ainda nos mais em que o mesmo se observa; e tambem lhe não pode valer o costume que allega, porque:

9.° Provarão, que o contrario costume ha nesta cidade e nas mais do reino, e é verdadeiro costume, e não o que allega o embargante; porque conforme o direito, o costume para ser verdadeiro deve ser guardado e praticado em todo o reino em que se introduz, e não basta praticar-se uma cousa em uma cidade para se dizer costume, porque quando muito seria um estylo, e este, e nem ainda o costume pode deragar lei, nem deroga as que ha em favor dos embargados; e no caso negado em que nesta cidade neste particular não houvera costume, e se houvesse de introduzir, sempre havia de ser o que houvesse na cidade de Lisboa, cabeça e metropole deste reino.

10.° Provarão, que em caso que Jeronyma Duarte vendesse na sua loja de mercancia algum ouro juntamente, seria com limitação de tempo, concedido por este senado, ou por Sua Magestade, como se concedeu ao dito Pedro de Almeida, e por o dito ouro ser de orfãos; mas nem por aquelle acto, nem por este perderam os embargados seu direito, nem se interrompia o costume a seu favor (no caso em que seu direito só se fundasse em costume), por serem aquelles actos feitos sempre sem prejuizo de terceiro.

11.° Provarão, que é tão certo o sobredito neste reino a favor dos embargados, que se algum ourives de prata apparece com ouro para vender nas feiras que nelle se fazem, os ourives do ouro, lho tomam, ou lho fazem recolher, não só por si, mas por auctoridade de justiça; e isto aconteceu o anno passado em algumas feiras deste reino, e sempre assim se usou e costumou, e nunca houve outra cousa em contrario.

12.° Provarão, que no caso negado, em que algum ourives de ouro vendesse ao embargante algum, para ir vender a alguma feira, seria por não poder ir a ella, e por disso lhe não resultar tanto prejuizo, porque havendo de ir á feira, e não tendo para isso sortimento, melhor lhe ficava vendel-o do que ficar-lhe em casa sem algum ganho, ou proveito; e nem isto ficava sendo bastante para elle perder o seu direito, e menos os mais ourives de ouro.

13.° Provarão, que dos ourives de prata e ouro serem juntamente confrades de Santo Eloy, não se segue que uns se possam intrometter nos officios dos outros, nem que os de prata possam vender ouro, e os de ouro prata: e menos se segue de não estarem arruados, porque isso não põe, nem tira no particular de que se trata, e se em Lisboa estão arruados é por serem moradores da cidade capaz de tudo.

14.° Provarão, que pelo mesmo caso que esta cidade é limitada, não pode, nem deve o embargante vender ouro, indo-o comprar a outras partes, porque se elle vender a sua prata, e juntamente ouro de fora, enriquecerá com jactura dos embargados, que estão á pá, como dizem, sem vender prata que não lavram, nem compram, nem o seu ouro, ficando o seu trabalho frustrado, e seus officios não valendo cousa alguma, e principalmente porque o embargante sempre venderá mais barato, ao menos nos feitios, por não lhe custar trabalho; e se vender por mais, por tambem comprar com feitios, entra o prejuizo do povo e da republica, alem do que pode haver a respeito dos quilates do ouro, como fica dito acima.

15.° Provarão, que tão distinctos são os officios de ourives de ouro do de prata, que elles embargados fazem um mester sómente dos 24, e os ourives de prata juntamente fazem com os picheleiros outro mester do seu officio, e cada um officio tem seu juiz do officio separado, e quando entram na casa dos 24 do governo do povo, estão separados uns dos outros.

16.° Provarão, que nenhum ourives de prata vende ouro senão o embargante, e por isso nenhum defende esta causa senão elle; e pelo que fica mostrado, os embargos se devem julgar por não provados, e o mandado deste senado se deve cumprir, mandando-se que o embargante não lavre, nem venda ouro, nem tenha taboleta de ouro; sob as penas com que foi notificado e se deve julgar.»

(*Concluir-se-ha*).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Noticias de Torres Novas—Em data de 17 do corrente nos communicam de Torres Novas o seguinte:

«Sr. Redactor.—A escassez de noticias dignas de commentarios,tem-me inhibido d'enviar duas linhas ao seu acreditado jornal o *Conimbricense*; mas como o *Clamor Militar* tem pretendido, sem nenhum fundamento, provar falta de commodidades nesta terra, para a estabilidade do regimento de cavallaria n.º 7, e que ha reprehensivel desintelligencia entre a illustrada e briosa corporação militar, e os naturalisados Torrejanos, não posso permanecer silencioso, deixando d'incommodar a v. para que me dispense um cantinho do seu jornal, onde possa dar publicidade a estas mal elaboradas linhas, que têem por devisa a verdade.

Desde a fundação do deposito e reorganisação do regimento 7 nesta villa, só temos a lamentar duas scenas um pouco desagradaveis; uma entre um soldado, e um paizano, de que resultou ficar aquelle com dois ferimentos nas costas, de que já está restabelecido, e este na cadeia, e com esperanças de ir colher o fructo de seus serviços nas areias de Africa.

Outra menos importante, teve logar proximo á ponte da Levada, a que deu logar um proprietario, que dominado pelo espirito da cepa Torrejana, insultou o sr. capitão Virgolino, quando regressava do quartel á sua habitação; este porem, com a energia de militar, cumpriu com os seus deveres; e os illustrados Torrejanos, lançaram ao desprezo o insignificante espectaculo, que tanto tem impressionado o jornal *Clamor Militar*.

E' tal a boa harmonia que existe, e sempre existiu entre militares, e paisanos, que se installou uma sociedade dramatica, composta d'uns e outros, os quaes tencionam levar á scena em a noite de 26 e 27 do corrente, o drama intitulado *Lar do artista*, original do sr. Luiz José de Freitas, trabalho que muito o honra, e eleva.

A camara municipal solemnisou o feliz dia 1.º de Dezembro, anniversario da nossa restauração, com a illuminação da villa a cincoenta candieiros, melhoramento este que a terra tanto carecia, e honra os zelosos vereadores.

Estes dias tem aqui cahido chuva torrencial, e se continua espera-se uma cheia memoravel.

Por hoje nada mais.—*Portella*.»

Noticias da guerra.—Foi recebido em Lisboa um telegramma de Bordeus vindo por Londres. E' de Cremieux a um seu agente, tratando de um emprestimo em Londres. Diz assim:

Bordeus, 13.—Ha 3 dias que foi para aqui transferido o governo de Tours. Gambetta tem estado com Bourbaki em Bourges.

Todas as noticias de origem prussiana são falsas. O exercito do Loire soffreu grave prejuizo com a evacuação de Orleans, deploravelmente ordenada pelo general D'Aurelles, mas todo o exercito dividido em dous corpos, sendo um commandado por Chausy e outro por Bourbaki, occupa as duas margens do Loire. Chausy tem-se havido admiravelmente, não perdendo nenhuma das suas posições e batendo-se todos os dias vantajosamente contra o exercito de Frederico Carlos.

Gambetta foi visitar o segundo corpo.

Passei hontem revista a uma magnifica legião de mais de 3:000 homens, formando 3 batalhões perfeitamente equipados e armados. Temos aqui 15 batalhões completos, formando 5 legiões, que partirão em 5 dias, isto é, uma por dia.

Immensos gritos de viva a republica acolheram as minhas palavras durante a revista, e tambem depois na minha passagem na praça de Quinconces. O enthusiasmo do povo foi grande, sobretudo no desfilar, apesar da chuva. Bem vedes que não estamos desanimados. Emquanto a Paris ha 4 dias que não temos noticias, mas sabe-se que nos dias 7 e 8 conservava o enthusiasmo dos primeiros dias. Ignoro se é possivel bombardear Paris. Penso que não. So sei que a sua heroica defeza e as suas admiraveis sortidas retumbarão na posteridade, como já hoje fazem nos nossos corações.

Podeis considerar tudo o que vos digo como exacto.

Estamos cheios de ardor, e ninguem desanima á roda de nós.

Vou examinar com Steenakers se podemos estabelecer relações diarias com Londres.

Não acrediteis nas noticias prussianas.

Um decreto do sub-governo de Bordeus, publicado hontem, proroga por mais um mez o prazo do vencimento de letras.

ANNUNCIOS

SOCIEDADE TERPSICHORE CONIMBRICENSE

1 EM VIRTUDE do determinado no artigo 14 dos nossos estatutos, é convocada reunião d'assembleia geral, para domingo, 18 do corrente, ás 3 horas da tarde.

ORDEM DOS TRABALHOS

Apresentação das contas da gerencia da actual direcção.

Eleição dos individuos que hão de gerir os cargos da sociedade no proximo anno de 1871.

Coimbra, 16 de Dezembro de 1870.

O secretario,
Justino Taveira.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

2 DESEJANDO prevenir qualquer omissão, ainda que involuntaria, que porventura tenha havido nos convites feitos para o sarau que ámanhã deve ter logar na sala da referida Associação, julgo do meu imprescriptivel dever declarar, que serão recebidas com toda a satisfação, as familias e cavalheiros que, com a sua presença, queiram honrar a Associação naquelle acto.

Entrada para a sala ás 6 horas da tarde.

Coimbra 17 de Dezembro de 1870.

O Secretario, servindo de Presidente,
Francisco Marques Perdigão.

APROVEITEM-SE

3 RICO QUEIJO FLAMENGO, casca encarnada; superiores vinhos finos e genebra hollandeza, na nova loja de mercearia de Luiz de Sousa Gonzaga Junior, rua da Sophia, 44.

4 VINHOS DA QUINTA DA PARREIRA, sita em Ourem, e pertencente ao exm.º sr. Miguel do Canto e Castro. E' um vinho brando, sem confeição alguma e sem aguardente.

Vende-se em garrafas lacradas e com marcas especiaes da quinta.

Preço de cada garrafa 70 rs. Unico deposito na loja de Sebastião Dias, largo do Castello, 60.

Depositos de vinhos velhos engarrafados do Porto

Em Coimbra

PRAÇA NOVA DE D. PEDRO V—N.º 1
RUA DA SOPHIA—51 A 55

Lojas de Manoel da Silva Gonzaga

PREÇOS POR GARRAFA

Qualidades	
Vinho de mesa	200
Dito superior	320
Dito Bastardo	300
Dito Malvazia	300
Dito Duque	400
Dito de 1847	440

Nos mesmos estabelecimentos continua a vender-se superior queijo flamengo.

6 VENDEM-SE as casas da rua do Loureiro, n.º 55 e 57. Para tractar na rua do Corvo n.º 54.

7 VENDE-SE duas moradas de casas, sitas na rua da Calçada, em Coimbra, com os n.os 157 a 167. Trata-se com o proprietario, residente nas mesmas.

8 POR se não ter verificado a arrematação das sanguesugas que se gastarem nos Hospitaes da Universidade, em todo o futuro anno de 1871, volta á praça no dia 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na forma annunciada neste jornal, n.º 2440, e no mesmo local. Botica dos Hospitaes, largo do Museu, n.º 67.

EDITAL

O Dr Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra, etc.

FAÇO saber que, em resultado da votação do jury sobre as provas escriptas dadas hontem pelos candidatos ao ministerio primario nesta segunda circumscripção escholar, foram somente approvados, para serem admittidos ás provas oraes, os que constam da lista abaixo transcripta.

Por decisão do mesmo jury devem estas provas começar no dia 15 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, no local do costume; seguindo-se na chamada dos examinandos a ordem da lista referida.

Lista dos candidatos a que allude o edital supra

Adelino Pinto Amado
Antonio Anastacio de Figueiredo
Antonio Rocha da Fonseca
Bernardo Jacintho Henriques
Domingos do Carmo e Rego
Gregorio José das Neves
João Ferreira Pinto de Figueiredo
José Maria da Silva Veiga
José Monteiro Leandro
José Pereira Maduro
Luiz da Costa Gomes
Manoel Dias da Gama Leite
Manoel Gomes Neto
Manoel José das Neves
Manoel Mendes Coutinho
Manoel Rodrigues Cravo Branco
Manoel Rodrigues Gato.

Coimbra, 13 de Dezembro de 1870.
Francisco Antonio Diniz.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858 a 280	por garrafa
de 1833 a 360	»
de 1847 a 400	»
de 1834 a 500	»

Estes acreditados vinhos, continuam á venda, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

LIVRARIA ACADEMICA

183, Calçada, 185

11 PROCESSO e julgamento de José Cardoso Vieira de Castro, por extenso, com as cartas da victima e do reu, discursos dos advogados (completos), e dois retratos—300 rs. pelo correio 330 rs.

A Ermida de Castromino, por A. A. Teixeira de Vasconcellos, 600 rs.; pelo correio 640 rs.

Mappa historico da guerra entre a França e a Allemanha, mostrando a situação dos exercitos belligerantes, 200 rs.; pelo correio 210 rs.

Plan de Paris, avec les fortifications, les forts détachés et les environs, colorié, 300 rs., pelo correio 310.

Mappa de Portugal, com as novas divisões por provincias e districtos, estradas, caminhos de ferro, estações, etc., por A. Vinllemin, colorido, 300 rs.; pelo correio 310 rs.

Almanachs para 1871—Do cozinheiro, 240 reis, de lembranças 240 rs., do horticultor, 200 rs., romantico, 150 rs., da Agencia primitiva de annuncios, 120 rs.—*Cada um destes pelo correio mais 20 rs.*— Almanach de gargalhadas, 50 rs., do bom catholico, 100 reis, de Paulo de Kock, 50 rs. de chupeta 60 rs., do Povo, 40 rs.—*Cada um destes pelo correio mais 10 rs.*

Recebe-se a importancia destas obras em estampilhas.

12 NESTA redacção se diz quem precisa de um caixeiro, com alguma pratica de mercearia.

13 OLEO para tirar a caspa e impedir a queda dos cabellos, sempre com resultado favoravel. Cada frasco, 240 rs.—Vende-se na Calçada, 183, 185.

14 CARTA DA EUROPA colorido e levantada pelo geographo A. Dufour, em formato grande e propria para gabinete, escriptorio ou aulas. Preço 500 rs.—Na Livraria Academica, Calçada, 183, 185.

Agradecimento

15 CLOTILDE DA EXALTAÇÃO E SA', e seus cunhados, Abilio dos Santos e Manoel Maria de Sá, summamente penhorados para com todos os seus amigos e mais pessoas, que durante a doença e enterro de seu marido e irmão Antonio Maria de Sá, lhes deram bastantes provas de amisade e affeição, vêem por este meio, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, protestar a todos eterna gratidão e profundo reconhecimento; e com especialidade ás honrosas associações, tanta Conimbricense, como dos Artistas; e aos exm.os facultativos pela assiduidade e esmero com que o trataram durante os seus padecimentos, e ao sr. Augusto Gonçalves Fino, pela maneira com que se dignou portar por occasião do seu funeral.

Coimbra 13 de Dezembro de 1870.
Clotilde da Exaltação e Sá.
Abilio dos Santos
Manoel Maria de Sá.

16 PROCESSO e julgamento de José Cardoso Vieira de Castro. Vende-se por 300 rs. na loja de Antonio Leitão, rua de Quebra Costas, n.º 5.

17 PELA REPARTIÇÃO de Fazenda deste districto, se annuncia aberto o cofre central, para o pagamento dos juros das inscripções d'assentamento e de coupons, relativo ao segundo semestre do corrente anno.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra, 14 de Dezembro de 1870.

O Delegado do Thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

DENTISTA

18 CEREGHETTI DOMINIQUE, cirurgião dentista suisso, faz todas as operações pertencentes á sua profissão, no largo de Sansão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52, em Coimbra.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

19 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 59 —**Porto**.

NUMERO 2442 — TERÇA FEIRA 20 DE DEZEMBRO DE 1870 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 20 DE DEZEMBRO

Analyse da portaria de 2 do corrente, dirigida á camara municipal de Coimbra

II

No segundo considerando, alem da cavilação e sophisma das leis, invertem-se as hypotheses, desfiguram-se os factos, e mais se patenteia o erro e a paixão partidaria, e se denuncia a má fé de quem escreveu, mandou escrever, ou pediu e instou que se escrevesse este articulado no famoso libello, offerecido pelo ministro do reino contra a maioria da camara municipal de Coimbra, accusada ou antes calumniada em tudo e por tudo.

Diz-se:

1.º—que a maioria da camara de Coimbra mentia quando afirmava que sem opposição foram aceites os novos impostos; por isso que das actas consta haverve levantado largo debate e renhida contenda, nas sessões em que tal assumpto foi discutido, chegando até um dos membros presentes a protestar contra a resolução tomada:»

2.º—«que a maioria da camara não só rejeitou a proposta de um dos vereadores, que requereu em camara contra a violencia da medida, mas prevalecendo-se do voto de desempate do presidente, ordenou por inqualificavel arbitrio se arrecadassem os novos impostos, antes mesmo de obterem a approvação do governo:»

3.º—«que o presidente da camara ordenou por acto seu, que a arrecadação cessasse, annullando elle uma deliberação da camara que só lhe cumpria respeitar, commettendo por isso uma arbitrariedade, a que o obrigaram as resistencias oppostas á cobrança:»

4.º—«que a maioria da camara mente quando inculca que os novos impostos foram recebidos com regosijo.»

1.º

A maioria da camara na sua representação não afirma que a creação dos novos impostos foi acceite e votada sem discussão e sem opposição; o que a camara afirma e repete ainda hoje, e que diz na sua representação, é o seguinte:—Que escolheu com escrupulo os generos sobre que deviam recahir as novas contribuições, sem grande vexame dos povos, e que conseguiu o fim desejado, porque tendo em tempo elaborado a sua postura, como lho facultam os artigos 116 e 137 e seguintes do codigo administrativo; depois de haver submettido á approvação do conselho de districto, como ordenam os artigos 121 e 278, n.º 5, do codigo, nem a minima queixa se levantou contra os novos impostos.

E' por tanto da opposição e reclamação dos povos que a representação falla, e não da opposição de alguns vereadores, como pretende inculcar o segundo considerando da portaria.

Era preciso suppor, o que já taxámos de absurdo, que nos corpos collectivos não ha divergencia de opiniões e tudo se vota por unanimidade.

Ainda nisto, porem, é infeliz o auctor da portaria, porque se houvesse examinado devidamente as actas respectivas, ou pedido informações, veria, que quando se tractou em vereação da adopção do orçamento proposto pelo presidente, nem uma só voz se levantou para impugnar os novos impostos, e só na sessão seguinte é que o vereador sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, assignou vencido, sem que no acto d'adopção combatesse os novos impostos, vindo a ficar approvado por 6 votos contra 1.

Mais tarde, tendo entrado para a camara dois substitutos, e sendo presente a portaria de 20 de Setembro, é que teve logar a votação a que allude o segundo considerando da portaria de 2 do corrente.

E' preciso por tanto restabelecer a verdade dos factos, profundamente alterados na partaria.

O que a maioria da camara afirma é que desde o principio da cobrança dos novos impostos, ordenada no primeiro de Julho até á data da portaria de 20 de Setembro, que os mandou suspender, a cobrança foi feita sem que se levantasse a minima queixa por parte dos contribuintes.

A portaria referindo-se ao acto da discussão e approvação do orçamento, não só adultera os factos e falta á verdade, mas revela acinte e má fé.

2.º

E' verdade que sendo presente á camara a portaria de 20 de Setembro, que suspendia os novos impostos, se levantou a discussão a que se refere a portaria de 2 do corrente, resultando desta discussão duas propostas, uma para que se representasse ao governo continuando a referida cobrança, esperando-se por superior resolução, outra do vereador o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, para que se suspendesse desde já a cobrança, observando-se a portaria na sua integra. Vencida a primeira proposta, é claro que ficava prejudicada a segunda. Não se deve portanto estranhar que assim succedesse, pois é o que acontece em todos os corpos collectivos; nem merece censura a maioria da camara, porque approvando uma proposta, implicitamente rejeita a outra.

3.º

Censura-se o presidente por mandar proceder á cobrança; censura-se o presidente por mandar suspender a cobrança!

Colloque-se o sr. ministro do reino nas circumstancias em que se achava o sr. presidente da camara, e diga com a

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCX

OS OURIVES DE COIMBRA

IV

(CONCLUSÃO)

A's allegações dos ourives do ouro, tornou a responder pela seguinte forma o ourives da prata Manoel da Costa.

«Replicando, diz o reu embargante o seguinte:

E se cumprir—1.º Provará, que conforme o direito e opinião commum de todos os doutores, nenhuma pessoa pode ser privada, nem desapossada da sua posse em que está de comprar, ou vender isto, ou aquillo, ou de qualquer outra possessão que tenha, sem primeiro ser ouvida e convencida ordinariamente em juizo contraditorio; e o despacho folhas 3 deste senado, foi dado e passado contra o embargante, sem preceder conhecimento de causa, por uma queixa e simples petição que os embargados fizeram contra elle, e se deve revogar e suspender.

2.º Provará o embargante, que por si só está de posse de mais de 30 annos a esta parte de vender ouro lavrado na sua tenda, e de o ter á porta sorteado na sua taboleta, com a prata que lavra, e de o ir comprar lavrado ás feiras para isso, e os mesmos embargados lho venderam muitas vezes, o que elles não devem, nem podem negar, quando por este forem perguntados.

3.º Provará, que todos os ourives de prata desta cidade, antes do embargante o ter, vendiam ouro lavrado nas suas tendas, e o tinham posto á porta nas suas taboletas, e para o venderem e o terem sorteado nas suas tendas, o iam comprar ás feiras, e do mesmo modo o compravam tambem aos ourives do ouro desta cidade, que então havia, e nenhum delles se queixava disso, mas antes todos eram contentes que vendessem os ourives da prata tambem ouro, e que o tivessem sorteado com a prata nas suas taboletas, e os ourives da prata tambem eram contentes que os ourives do ouro desta cidade vendessem prata nas suas tendas, e que a tivessem sorteada nas taboletas com o seu ouro; e nesta posse, uso e costume antiquissimo, e de mais de cem annos a esta parte se conservaram sempre os ourives da prata desta cidade com os do ouro.

4.º Provará, que fallecendo Pedro de Almeida, ourives de prata nesta cidade, veiu Antonio de Sousa, ourives de prata em Lisboa para esta cidade, e casou nella com Anna Antonia, mulher que foi do dito Pedro de Almeida, e sempre teve ouro e prata sorteada na sua taboleta; e morrendo-lhe sua mulher, tornou a casar segunda vez nesta cidade com uma filha de Pantaleão de Paiva, e sendo, como fica dito, ourives de prata de profissão, teve sempre taboleta de ouro á sua porta, sem ninguem se queixar delle, nem lho impedir.

5.º Provará, que Lourenço da Costa, ourives de prata desta cidade, que é morto ha muitos annos, emquanto foi vivo tambem teve sempre taboleta de ouro á sua porta; e seu cunhado Antonio Antunes, mercador, todas as vezes que ia a Lisboa buscar fazendas para a sua loja, lhe trazia de lá ouro lavrado para elle o vender na sua tenda, em quanto elle viveu, sem que os embargados, nem os mais ourives de ouro seus antepassados, disso se queixassem nunca, nem lho contradissessem, como tambem o embargante e os mais ourives de prata seus antepassados se não queixaram dos ourives do ouro venderem prata, e de a terem sorteada, como sempre tiveram nas suas taboletas.

6.º Provará, que os ourives de ouro da cidade de Lisboa, e os da cidade do Porto, quando vão ás feiras deste reino, levam ouro e prata sorteada, e vendem uma e outra cousa juntamente, e os ourives da prata fazem o mesmo, e uns e outros estão nessa posse, uso e costume, e o estiveram sempre seus antepassados, e os embargados por odio e má vontade que tem ao embargante, e por lhe desejarem empecer, lhe fazem esta injusta demanda. Pelo que por todas as vias o despacho embargado se deve revogar e declarar por nullo.»

Não achamos que a camara de Coimbra tomasse resolução definitiva, ácerca desta questão entre os ourives do ouro, e os da prata.

Depois de lhe ser apresentado o requerimento dos ourives do ouro, mandou ouvir ambas as partes; mas a verdade é que no processo não apparece decisão pela camara dada sobre a contenda.

Em todo o caso os documentos que deixamos publicados são curiosos para a historia das industrias neste reino, e dos costumes e opiniões que havia sobre a liberdade ou restricção do fabrico dos artefactos entre nós.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

mão na consciencia como procederia: de um lado uma portaria do governo mandando suspender os novos impostos, do outro lado uma resolução da camara, determinando que se representasse ao governo e continuasse a cobrança, e para cumulo de torturas, os manejos da minoria promovendo a intriga, excitando o tumulto, amotinando os contribuintes, chegando a aconselhar-lhes que não pagassem nem os novos, nem os velhos impostos; despertando as paixões, e prevalecendo-se da ignorancia e dos preconceitos, que dominam o vulgo em assumptos de contribuições; tudo para crear embaraços e difficuldades á administração municipal, e oppor estorvos ao andamento regular de gerencia economica deste municipio.

Que faria o sr. ministro do reino, que faria qualquer homem prudente e amante da ordem e da tranquillidade publica? O mesmo que fez o presidente da camara municipal de Coimbra. Dar prompta execução ás ordens do governo, porque a urgencia e o perigo das circumstancias assim o exigia, e dar conta á camara na sessão immediata, desta sua resolução, o que com effeito fez, sendo esta approvada pela maioria.

D'aqui se conclue que foi posteriormente á publicação da portaria, que o sr. presidente da camara ordenou que cessasse a cobrança dos novos impostos, porque só posteriormente a ella é que se manifestou resistencia e se levantaram clamores, não espontaneos, mas promovidos pela minoria despeitada e constituida em opposição systematica a todas as deliberações da maioria.

Não se pode taxar de illegal e arbitrario o procedimento do presidente, apoiado e garantido pela portaria que o governo acabava de expedir.

4.°

Mente a portaria quando diz, que a maioria da camara afirma que os novos impostos foram recebidos com regosijo. Nem a representação contem essa palavra, nem inculca similhante ideia.

Seria necessario desconhecer completamente a historia politica e financeira do nosso paiz, para afirmar que o augmento das contribuições é motivo de regosijo para os povos e um acontecimento festivo.

Ninguem melhor que o sr. bispo de Vizeu sabe e conhece que o augmento de imposto, ou outra qualquer reforma tributaria, é causa de desordens e motins populares.

Ninguem melhor o sabe que o sr bispo de Vizeu, que por duas vezes subiu ao poder em nome das economias e da reducção do imposto, sem que até hoje tenha correspondido ás exigencias dos amotinadores e ás manifestações populares que o elevaram.

Ninguem melhor do que s. ex.ª sabe que sempre as reformas tributarias foram uma arma poderosa nas mãos dos partidos e um instrumento politico para, lisonjeando e ao mesmo tempo escarnecendo do povo, satisfazer ambições impossiveis e caprichos mal entendidos.

Ninguem melhor do que s. ex.ª, que, dedicando-se a Christo, mais tem servido a Cesar, e com mais zelo e fervor tem servido a causa dos politicos do que a missão dos apostolos, sabe quantas opposições, quantas resistencias se não levantam para realisar reformas tributarias.

Em cada capitulo da nossa historia politica são as primeiras paginas consagradas á revolução popular, provocadas pelas bem ou mal entendidas exigencias do thesouro.

Em nome da reducção dos impostos e necessidades de economias, se fez a revolução de 1836.

A reforma tributaria de 1845 foi o pretexto da revolução de 1846, e, para encurtar, diremos que as manifestações de 1868 não tiveram outro motivo.

E as desordens, e os tumultos de 1869 no districto de Vizeu e em outros, egualmente foram promovidos em nome das reformas tributarias, porque alguem por si e os seus amigos e agentes assalariados procurou por todos os meios persuadir os povos de que ellas eram vexatorias e expoliadoras.

O sr. bispo de Vizeu que sabe tudo melhor do que ninguem, e que podia fornecer documentos para alguns corpos de delicto, em que s. ex.ª, segundo é voz publica, não deixaria de ser compromettido, não devia estranhar que a maioria da camara municipal se orgulhasse de que os novos impostos por ella lançados, fossem recebidos e cobrados sem a minima queixa dos contribuintes.

As queixas, os clamores, as resistencias appareceram depois da publicação da portaria de 20 de Setembro, pelos mesmos motivos e modo por que appareceram em Castro Daire Agora diremos:

Quem mente é a portaria, porque o seu auctor não examinou attentamente os factos, as actas e os documentos donde constam; não colheu informações sinceras e imparciaes, que por certo lhe não podiam ser fornecidas por aquelles que movidos pela paixão de mesquinhos interesses proprios, só procuram, adulterando os factos, e invertendo as circumstancias, obter o almejado fim, embora á custa da injustiça, da falsidade, da mentira e da calumnia.

Neste ponto da tremenda accusação ha alguem mais responsavel e digno de censura do que o auctor da portaria; — são os negociadores de intrigas, os traficantes de petas, vendedores de calumnias, mexeriqueiros que se não pejam de vender a honra e a dignidade do municipio pelo preço vil de um sordido e pequenino interesse proprio.

Por que as dimensões deste jornal não o permittem, deixâmos de publicar a *conta geral de receita e despeza da camara municipal de Coimbra, desde o 1.° de Julho até 13 de Dezembro, inclusivè, de 1870, classificada segundo o orçamento de 1869 a 1870*, em vigor.

Neste documento authentico se mostra miuciosamente todo o movimento de contabilidade do cofre municipal durante o presente anno economico, com relação a cada uma das verbas do orçamento; a proveniencia da receita e a applicação da despeza, sem que nenhuma das verbas de despeza auctorisada esteja excedida.

Como nos é impossivel, pelo motivo que já apontamos, fazer aquella publicação neste jornal, damos simplesmente o seu resumo, ficando todavia nesta redacção aquelle documento, onde pode ser visto; bem como na secretaria da camara.

Conta da receita e despeza da Camara Municipal de Coimbra, desde 1 de Julho a 13 de Dezembro, inclusivè, de 1870, classificada segundo o orçamento do anno economico de 1869 a 1870, em vigor.

RECEITA

Saldo em 30 de Julho de 1870		1:304$403
Escripturado até esta data	16:669$403	
Decima parte da receita cobrada para a viação municipal	1:569$021	15:100$382
Somma Rs.		16:404$785

DESPEZA

Escripturada e effectuada	11:041$497
Documentos não cobrados	829$162
Saldo nesta data	4:534$126
Somma Rs.	16:404$785

Viação municipal até esta data

Saldo em 30 de Junho de 1870	4:947$850
Escripturado até esta data	118$335
Decima parte da receita liquida do municipio	1:569$021
Somma Rs.	6:635$206
Escripturado e effectuado	2:147$860
Saldo	4:487$346
Somma Rs.	6:635$206

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 14 de Dezembro de 1870.

O Escrivão da Camara,

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

A GUERRA

As folhas francezas attribuem ao sr. Thiers um novo plano de guerra, que no entender de muita gente, seria a salvação da França.

Nós, sem garantir a exactidão da noticia, vamos dal-a tal qual circula:

«Os allemães, diz o sr. Thiers, têem por objectivo Paris, nós devemos ter o nosso em lhes cortar a communicação com o seu paiz: o exercito do Loire não tem objecto ou intuito onde está, deve ir cortar as communicações entre o sitiador de Paris e a Allemanha; nada importa que tomem Orleans, Tours, nem até Bordeus, nem que pereçam 100:000 homens, salvando-se a França. Interrompidas as communicações com a Allemanha, os prussianos ver-se-iam privados de munições, porque o calibre das suas armas é differente do das nossas; e o exercito sitiador d'uma praça ver-se-hia sitiado pela França.»

Deve dizer-se que esta opinião, seja ou não do sr. Thiers, encontra bastantes partidarios no publico.

Tambem seria acertado, no nosso entender, que para a formação de novos exercitos se escolhessem portos de mar com grandes acampamentos entrincheirados, porque deste modo o abastecimento e o armamento não apresentariam grandes difficuldades.

Já nos tinham dito os jornaes que estava suspenso o levantamento em massa dos homens casados, agora afiançam outra vez que se vae levar a effeito. Estas hesitações fazem grande mal em circumstancias extraordinarias.

Ouvimos que se recebeu em Lisboa um telegramma importantissimo, cujas noticias se podem assim resumir:

O exercito do Loire fôra dividido em dois corpos d'exercito; destes, um marchará para o centro em direcção de Blois e Tours, devendo este ultimo ser reforçado por forças partidas de Bordeus e Toulouse, forças de 100:000 homens, e o outro por 70:000 homens saidos de Lyon.

Parece inevitavel a guerra geral por causa da questão do Oriente.

Nós damos estas noticias com a maior reserva; todavia, se se confirmarem são a rectificação dos telegrammas anteriores, e mesmo dos de hoje, na parte em que dizem que os generaes francezes estão sendo reforçados. A concentração dos allemães, que retiraram do Havre, que abandonaram Dieppe, denota que já o inimigo lhes surdiu por outro lado, e ainda isto viria corroborar aquellas noticias.

Aquelles dois exercitos, que ficariam ao todo com 370:000 homens, juntos aos 250:000 que o correspondente do *Times* diz estarem no acampamento de Toulon, podiam ainda expulsar do territorio francez o invasor allemão, e por isso nós esperamos com anciedade a confirmação do telegramma que extractamos.

Londres, 17, ao meio dia.

Os fortes de Paris conservam-se mudos.

As tropas francezas continuam em actividade, e os allemães estão esperando com muita vigilancia e promptos para recomeçar a lucta.

As obras exteriores estão sendo reforçadas e aprompam-se as baterias.

Beaumont, ao oeste de Evreux, foi occupado pelos allemães depois d'um pequeno combate.

Em Montmédy foram tomadas 65 peças, 3:000 prisioneiros, e 237 prisioneiros allemães foram postos em liberdade.

Belfort ainda continua a sua defesa energica.

Os francezes declararam o Havre, Dieppe e Fécamp em estado de sitio.

Um telegramma de Berlin diz que se tem feito promettimentos e dado explicações ácerca da questão do Luxemburgo, os quaes afastam todo o receio de qualquer complicação.

Madrid, 15, ás 5 horas e 35 minutos da tarde.

As côrtes approvaram a acta da acceitação da corôa pelo principe Amadeu, por 129 votos contra 35, depois de uma viva discussão.

O governo francez declarou em estado de bloqueio o Havre, Dieppe e Fécamp, em presença da possibilidade da occupação prussiana, para impedir o provimento dos allemães por mar.

Madrid, 16, ás 11 horas e 5 minutos da manhã.

Foi apresentada uma proposta do sr. Castelar contra o presidente.

A crise ministerial está adiada.

Esperam-se os projectos de Moret.

Faltam noticias de Tours.

Os prussianos effectuaram a retirada proximo do Havre.

(Jornal do Commercio).

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 19 de Dezembro de 1870.

Entrou na camara dos pares em discussão a questão do *bill de indemnidade*, que promette ser muito acalorada.

Antes de lhe dizer o que se está passando nesta camara ácerca do *bill*, fallar-lhe-hei do discurso pronunciado na camara baixa pelo sr. Martens Ferrão. S. ex.ª não admittiu o principio das revoluções, não admittiu o principio da coacção do rei, nem nenhum dos outros principios que appareceram durante a discussão; mas no fim do seu discurso admittiu o principio revolucionario para as grandes reconstrucções nacionaes, e foi successivamente admittindo cada um dos outros principios para differentes hypotheses que enumerou. Quero dizer, admitte e não admitte ao mesmo tempo; porque os individuos que adoptam os principios é certamente porque julgam verificadas as hypotheses de que fallou o orador, o qual certamente fallou assim em resultado da melindrosa posição em que hoje se acha collocado.

Na camara dos pares rompeu o fogo contra o *bill* o sr. Miguel Osorio, natural d'esta cidade. Não acrescentou cousa alguma ao que se disse na camara dos deputados, com a differença unicamente de que se não apresentou nem elevação de ideias, nem de phrase. Foi coherente rejeitando o projecto em discussão, por isso que o partido historico não o póde aceitar, e n'isto gastou quasi toda a hora, principiando no fim da sessão a fallar o sr. marquez de Sabugosa, que ninguem ouve, nem entende, porque além de fallar baixo é gago.

S.

NOTICIARIO

Associação dos Artistas de Coimbra. — Mais uma festa solemne na Associação dos Artistas de Coimbra vamos hoje commemorar; mais um dia, que deixará bem agradaveis recordações, temos a registar neste jornal.

A distribuição dos premios aos alumnos das aulas da Associação dos Artistas, que teve logar em a noute de domingo ultimo, foi feita com o maior brilhantismo, e correu em tudo com o apparato digno de tão sympathico festejo.

O vasto salão da Associação dos Artistas estava primorosamente ornado. O concurso de espectadores era numerosissimo, e abrilhantado com a presença de grande numero de senhoras, que quizeram ir honrar com a sua presença aquella festa do trabalho.

Os srs. reitor da Universidade, secretario geral servindo de governador civil, commissario dos estudos, administrador do concelho, lentes da Universidade, academicos, e finalmente pessoas de todas as classes enchiam a sala da Associação.

Fóra da porta da entrada tocava a philarmonica *Boa-União*, e dentro da casa tocava uma grande orquestra.

No logar competente achavam-se os 28 alumnos, que haviam de receber os premios, ganhos com o seu assiduo estudo nas aulas da Associação no anno lectivo findo.

O sr. Francisco Marques Perdigão, servindo de presidente da Associação dos Artistas de Coimbra, dirigindo-se para os espectadores, mostrou o quanto o dia da distribuição dos premios era jubiloso para a mesma Associação; ao que acrescia o ser commemorativo do oitavo anniversario da sociedade.

Fez notar que o louvavel zelo e aproveitamento, com que as escolas da Associação dos Artistas tem sido regidas e frequentadas, são os mais valiosos penhores do progresso moral, que, depois da fundação da mesma sociedade, têem feito em Coimbra o espirito publico das classes laboriosas.

Mostrou que nunca aquella Associação deslisara dos fins para que fora instituida, o que era devido ao acerto e boa vontade de todos os socios; e que o bom nome de que ella gosa, e as attenções e deferencias que lhe tem sempre sido prodigalisadas, as deve á benevolencia das auctoridades academicas, judiciaes e municipaes, e em geral de todas as classes de cidadãos.

Congratulou-se por ver o reitor da Universidade, o sr. visconde de Villa Maior, e os mais representantes dos outros poderes publicos e das diversas corporações, honrando aquella festa de artistas.

Em particular tornou saliente o prazer que a todos causava o ver presente áquella solemnidade, a dignissima consocia da Associação dos Artistas, a mimosa e distincta poetisa do Mondego, a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny, que mais uma vez se dignava ir engrinaldar aquella Associação com uma das brilhantes producções do seu raro talento.

A familia real, acrescentou o sr. Perdigão, os ministros e deputados dos differentes partidos politicos do paiz, os professores da Universidade, o commercio, a industria, o capital, a propriedade, todos têem representantes na Associação dos Artistas, e têem visitado a sua casa; devendo-se os socios lisonjear pelas provas de muita consideração que todos têem dado por esta instituição.

Acrescentou que a instrucção assegura em Coimbra aos filhos do povo mais vantagens do que em outra qualquer povoação do reino; obtendo-se aqui com muito menores sacrificios a instrucção scientifica, que habilita para os mais elevados cargos do estado; o que a lição de todos os dias esta mostrando, visto que muitos filhos do povo desta nossa abençoada terra, apesar de desvalidos, e só pela força da sua vontade pertinaz, e pelo seu talento e applicação ao estudo, conquistaram honrosamente, e com merecido louvor, os logares mais elevados da egreja, da magistratura, do magisterio, e das armas.

O sr. Perdigão recordou que a um destes filhos de Coimbra, o sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, cujo retrato se espera que brevemente seja inaugurado na casa da sociedade, para memoria de eterna gratidão da sociedade á sua pessoa e aos benemeritos cidadãos que constituiram a camara a que elle presidiu, se deve, em nome do municipio, aquella casa, e os primeiros e mui valiosos auxilios pecuniarios para a fundação das escolas da Associação dos Artistas de Coimbra.

Em nome da mesma Associação, e de toda a numerosa assembleia que estava presente, deu as mais cordeaes felicitações e parabens aos dignos professores, por terem obtido com o maior desinteresse e abnegação, tão feliz resultado das suas incansaveis diligencias.

E finalmente dirigindo-se aos alumnos, convidou-os a irem receber do prelado da Universidade os premios que tinham merecido, pelo talento com que a Providencia os havia dotado, e pela sua applicação ao estudo e exemplar comportamento.

Effectivamente, cada um dos alumnos ia seguidamente subindo ao plano superior da sala, e recebia da mão do sr. reitor da Universidade o seu diploma, juntamente com o qual lhe era feito o donativo de um livro.

Este acto solemne a todos comovia, por verem os espectadores aquelles filhos do povo, a maior parte bem pobres, receber o premio de seus trabalhos e applicação.

Depois de entregues os diplomas, e tendo a orchestra tocado o hymno Academico, a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny, recitou uma mimosa poesia, que expressamente havia feito para esta solemnidade, a qual intitulou — *A guerra*, e que dedicou ao sr. visconde de Castilho.

Logo que a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny se levantou para recitar a sua poesia, romperam os espectadores nas mais festivas demonstrações; e a custo podiam todos conter os seus applausos durante que a distincta poetisa a recitava.

A civilisação e o progresso que representava aquella explendida festa, comparado com os horrores da guerra, que actualmente se presenceam na França, foi descripto com côres tão proprias e expressivas, que ao acabar a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny a recitação da sua poesia, chegou ao ultimo enthusiasmo a manifestação de toda a assembleia.

Em seguida o academico o sr. Augusto Cesar de Sá recitou um bello discurso, em que descreveu em phrase animada o estado de oppressão e ignorancia das antigas sociedades; mostrou a transformação por que as descobertas em todos os ramos das artes e das sciencias tem feito passar os povos modernos; fazendo bem notar as vantagens que se tem obtido pelo desenvolvimento das associações.

No fim do seu discurso foi o sr. Cesar de Sá muito applaudido.

Ainda a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny se prestou a satisfazer ao desejo do publico, recitando a sua mimosa poesia — *Passado e presente*, que já alli lhe tinhamos ouvido em egual festividade no anno passado, e a qual por essa occasião publicamos neste jornal.

E' bem sabido de todos os que ouviram recitar, ou leram esta poesia, o bello partido que a insigne poetisa tira da circumstancia de ser o antigo refeitorio dos conegos regrantes de Santa Cruz, a mesma casa aonde agora se dá a instrucção aos operarios.

Escusado será dizer que ao terminar esta poesia, foi a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny de novo calorosamente applaudida por toda a assembleia.

Ao concluir a noticia desta festa, não devemos esquecer de registar, que a Associação dos Artistas recebeu de Lisboa, no mesmo dia da distribuição dos premios, uma carta do sr. João Chrysostomo Mackonelt, em que nas palavras mais demonstrativas da sua crença na utilidade do principio social, felicita a Associação dos Artistas de Coimbra pelos seus progressos, e pelas vantagens que as suas aulas estão produzindo ás classes trabalhadoras.

Autos de fé em Coimbra — No anno de 1732 achavam-se em deploravel estado as sedas, que serviam para ornar o local em que se assentavam os membros do cabido de Coimbra, para ver e gozar os autos de fé.

Era realmente para sentir, que em actos tão festivos e alegres, em que para divertimento do publico se queimava gente viva, se não podesse apresentar o cabido com a decencia propria da sua dignidade; e por isso entenderam os capitulares, e entenderam muito bem, que se deviam dirigir ao inquisidor geral, o cardeal da Cunha, pedindo auctorisação para serem substituidas as sedas velhas, por damascos novos. E' o que consta da seguinte carta:

«Em.º sr. — Aos pés de v. em.ª, animada com a sua relevante benignidade, chega a nossa profunda veneração, com o cordeal desejo de fazer patente a v. em.ª as vivas memorias, em as quaes ficando gravadas, ainda estão presentes as crescidas honras, que a esta Sé resultavam, sendo em outro tempo condecorada com a pessoa de v. em.ª, e agora illustrada com a sua purpura, para luzido tropheu da sua maior grandeza.

Tambem se vê precisado este cabido a pôr na presença de v. em.ª, e seu mais que prudencial arbitrio, o nosso, que sem dependencia da resolução de v. em.ª, e seu beneplacito, não podemos executar, a respeito da reforma que desejamos fazer dos pannos listados de seda, com os quaes se costumam compor os logares, que nos são deputados para a assistencia, que em corpo fazemos nas occasiões publicas do auto da fé nesta cidade; porque os antigos estão incapazes, que passam a indecentes; o que supposto, sendo do agrado de v. em.ª, quizeramos substituir em seu logar outros de damasco, da mesma sorte que o tribunal dispoz os seus, se se não fizer menos grata a boa correspondencia della, porque não pretendemos mais que a decencia e gravidade, que se não pode estranhar a um cabido, concorrendo com um tribunal tão serio, como grave, em funcção tão publica; e muito mais quanto este, no publico ornato de umas paredes não fica defraudado na sua preeminencia, porque na largueza de assentos e altura, e total regencia deste acto, fica bem conhecida e patente a sua superioridade.

Confiamos da judiciosa attenção, que sempre devemos a v. em.ª, a não aparte do justificado da nossa proposta, para podermos sem detrimento do decoro e da decencia, auctorisarmo-nos com semelhantes assistencias, protestando por parte da nossa obrigação o rendimento que offerecemos sempre aos dictames e ordens de v. em.ª, para melhor norma dos nossos acertos, e mais gostosos empregos.

Guarde Deus a v. em.ª muitos annos. Coimbra em cabido de 11 de Outubro de 1732.»

Não podia o inquisidor geral deixar de annuir ao justo pedido do cabido de Coimbra, visto tratar-se de um objecto em que tanto interessava o bem da republica; e por isso lhe deu a seguinte resposta:

«Recebi a carta de v. s.ª com grande estimação do favor que v. s.ª me faz; e sempre tenho na memoria os assentos que devo a v. s.ª, por ter sido conego nessa cathedral, de cujo logar nunca posso esquecer-me.

A representação que v. s.ª me faz acho ser muito racionavel, porque não pode reputar-se por excesso, que a armação do reverendo cabido seja na mesma forma que a do tribunal, pois como v. s.ª considera, na largura e altura do logar se conhece a differença que lhe toca, pela jurisdição que exercita naquelles actos; e assim mandarei declarar á mesa para que não haja embaraço, quando succeder aquelle concurso.

O padre D. José de Mello me fallou neste negocio da parte de v. s.ª; e tambem não podia deixar de attender ao que elle me referiu com tanta expressão; e não só v. s.ª, mas cada um dos capitulares dessa canonidade me acharão sempre com grande vontade para os servir no que prestar.

Deus guarde a v. s.ª muitos annos. — Nuno, cardeal da Cunha. — Senhores deão, dignidades, conegos, e cabido da sé de Coimbra.»

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Adelaide da Piedade, filha de Manoel Antonio e de Maria Bicha, de Antanhol, de 50 annos, fallecida no dia 10 de Dezembro.

Antonio Maria de Sá, filho de Antonio de Sá e de Josefa Maria, de Coimbra, de 39 annos, fallecido no dia 11.

Justino Ferreira Rainho, filho de José Ferreira Rainho e de Maria Rainha, de 52 annos, fallecido no dia 14.

Joaquim, filho de Manoel dos Reis e de Carlota Soares, de S. Francisco, de 1 anno e meio, fallecido no dia 15.

Na valla geral enterraram-se do hospital 11, da roda 2, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada — 3744.

Mercado de Condeixa a Nova — Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 620 a 630 — Dito branco 600 a 610 — Milho branco 510 a 520 — Dito amarello 500 a 510 — Feijão vermelho 550 a 560 — Dito branco 500 a 520 — Dito rajado 440 a 460 — Dito frade 360 a 370 — Cevada 280 a 300 — Favas 360 — Tremoços 330 a 340 — Batatas 170 a 180 — Azeite 1$120 — Vinho 480 — Vacca 160 — Carneiro.

O sr. Conselheiro José Dias Ferreira. — O illustrado correspondente do *Progresso do Porto*, diz o seguinte ácerca do discurso pronunciado pelo sr. conselheiro José Dias Ferreira, na camara dos deputados:

«Na sessão de sabbado á noite usou da palavra em defeza dos actos da dictadura dos cem dias o sr. Dias Ferreira.

S. ex.ª tomou logar na tribuna e fallou durante o espaço de tres horas consecutivas, sempre com a mesma vehemencia e o mesmo vigor.

Este discurso não será certamente citado pela critica como exemplo d'elevação oratoria e de grandeza tribunicia, mas ficará de memoria para muito tempo como espelho de polemica e de argucia. O orador não ostentava o ardente furor dos tribunos inspirados pela musa da indignação e da vingança. Não despedia os dardos incisivos de Demosthenes, nem vibrava as varas implacaveis de Juvenal.

Sorria pelo contrario aos offensores e animava os inimigos, afagando-os, acarinhando-os, trazendo-os para cima dos joelhos e offerecendo-lhes ahi rebuçados envenenados, vistosos, bonitos de ferro em braza, que levariam as carnes de quem tivesse a imprudencia de lhes tocar, e appetitosas pastilhas de acido prussico, que matariam fulminantemente os que ousassem chegar-lhes com a lingua. Era uma conciliação com todos os seus ares pacificos e amantes, mas realisada por meio de um abraço que deixa as vertebras partidas e de um bejo carregado com zagalotes e ternamente posto na fronte do objecto querido pelos labios de um bacamarte.

O sr. Dias Ferreira começou por se proclamar contra todas as dictaduras, abundando inteiramente na opinião dos que as fulminam, e notando simplesmente uma leve incoherencia na expressão da impopularidade que as dictaduras semeiam sobre aquelles que as exercem; emquanto sua excellencia magoava o paiz com uma governação inconstitucional e ominosa, tinha a sua casa constantemente cheia de visitas delicadas e affectivas que o rodeavam de affectos e de ternuras; desde que o vexame acabou e que sua excellencia deixou de affrontar a opinião do publico, abandonou-o inteiramente a opinião dos particulares e as suas salas desde o momento em que elle, deixando o poder, entrou na legalidade, ficaram immediatamente vasias, e tem-se conservado desertas até hoje.

Expoz emquanto ao *bill*, que, se este significava a responsabilidade politica, essa pertencia ao actual gabinete, por isso que tendo a faculdade de revogar as medidas decretadas pela dictadura, o não fizera; e que se pelo contrario significava a responsabilidade criminal, elle a acceitava toda e completa, e estava disposto a descer resignado ao banco dos reus.

Examinou em seguida as medidas politicas e administrativas da dictadura e defendeu-as. Notou que o actual governo consagrara a maior parte d'ellas, resalvando-se apenas no escrupulo notavel com que elegeu as de menos importancia, excluindo, para socego de sua consciencia, as que eram evidentemente melhores.

Cotejou a dictadura de que fôra parte com as dictaduras que a precederam, analysou os actos dos partidos em que se acha actualmente dividida a camara, e neste lance vimos perpessar aos galopes os comparsas a que acima nos referimos.

A analyse dos actos da dictadura essa foi nova e bem feita, com notavel criterio e seguro conhecimento dos pontos que feria.

Comparando finalmente os sessenta decretos da dictadura de que fôra membro com

o que foi exercida pelo sr. bispo de Vizeu, pediu á camara, aos partidos que a dividem e a cada um dos deputados que a compõem, e depois de pedir instou, supplicou, provocou, desafiou, abalou por todos os meios para que em discurso ou em simples á parte lhe dissessem qual das medidas promulgadas pela dictadura do sr. duque de Saldanha podia ser comparada, em arrojo despotico, em voluntariedade absoluta, em desprezo da lei e da moralidade ás tres seguintes decretadas pelo sr. bispo de Vizeu:

Primeira—A circumscripção dos circulos eleitoraes operada onze dias antes da eleição em que deviam ser nomeados os juizes que tinham de julgar os actos dos dictadores que promulgavam a circumscripção.

Segunda—O lançamento e a cobrança de um imposto arbitrario, immoral, injusto, ferindo exclusivamenta uma só classe do Estado, determinado n'um decreto de effeito retroactivo, e não reclamado ao contribuinte, mas maquiado pelo governo no salario previamente ajustado de um trabalho cumprido.

Terceira—O augmento de inscripções.

Isto ouviu-se. Isto foi chamado em voz alta, prégado e reprégado com insistencia e instancia. Ninguem pediu a palavra, ninguem protestou, ninguem proferiu uma só resposta!.

O argumento era concludente e fulminante, não em favor da dictadura, porque as dictaduras não se defendem por comparações ou parallelos, mas contra o sr. bispo de Vizeu e contra o seu partido, o qual o sr. Dias Ferreira não chama *dos reformistas*, mas sim o *das boas intenções*. Porque boas intenções tem elle, reformar é que nunca reformou. No entanto não é sua palavra esta palavra *reformista*. Reformista não é o que reforma, assim como perfumista não é o que perfuma. Quem reforma é reformador, quem perfuma é perfumante. Reformistas e perfumistas são simplesmente os que negoceiam em reformas ou em perfumes. A desinencia em *istas* differença o officio, não designa a faculdade. E' como se pozessemos para um lado a profissão e para o outro o exercicio. Reforma na mão do saber dá reformador. Reforma na mão do negocio dá reformista.»

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 A MESA DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA, extremamente penhorada para com todos os cavalheiros, que, na noute da sessão solemne, se dignaram honrar a Associação com a sua presença e bons serviços, aproveita este meio para publicamente, em seu nome e no da Associação, que representa, manifestar a todos e a cada um de per si a sua profunda gratidão.

A' exm.ª sr.ª D. Amelia Janny não tem a mesa palavras com que dignamente possa manifestar-lhe o seu reconhecimento e gratidão pela distincta fineza, que, com sacrificio seu, se dignou prestar-nos, vindo abrilhantar a nossa festa artistica.

Sua ex.ª tem na generosa e louvavel acção, que praticou, verdadeira recompensa.

Coimbra, 20 de Dezembro de 1870.

Servindo de presidente, o secretario,
Francisco Marques Perdigão.

2 NO DIA de sexta feira, proxima, 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, dar-se-ha d'arrematação nos paços deste concelho, se o preço convier:

Cinco portas de madeira, e os caixilhos para dois vãos de janellas saccadas, na capella do cemiterio da Conchada, (mão d'obra).

O fornecimento de lijonja para o pavimento, do arco cruzeiro para cima, da referida capella.

A construcção da urna, ou altar da mesma, entrando a mão d'obra e o fornecimento do marmore para ella, que deverá ser preto e branco.

As condições e apontamentos serão presentes no acto da arrematação.

Coimbra, secretaria da municipalidade 19 de Dezembro de 1870.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

Agradecimento

3 ADRIANO DA SILVA ESPINGARDA, cordealmente agradece a sua sogra a sr.ª Candida de Jesus, pela cedencia que lhe fez dos objectos que lhe pertenciam como herdeira de sua prezada mulher e sua filha Maria Augusta, e assim como a seu cunhado Luiz Antunes, e a todos os cunhados e cunhadas, que todos da melhor vontade concordaram para esta generosidade.

Coimbra, 20 Dezembro de 1870.
Adriano da Silva Espingarda.

APROVEITEM-SE

4 RICO QUEIJO FLAMENGO, casca encarnada; superiores vinhos finos e genebra hollandeza, na nova loja de mercearia de Luiz de Sousa Gonzaga Junior, rua da Sophia, 44.

5 VINHOS DA QUINTA DA PARREIRA, sita em Ourem, e pertencente ao exm.º sr. Miguel do Canto e Castro. E' um vinho brando, sem confeição alguma, e sem aguardente.

Vende-se em garrafas lacradas e com marcas especiaes da quinta.

Preço de cada garrafa 70 rs. Unico deposito na loja de Sebastião Dias, largo do Castello, 60.

IMPRENSA

6 VENDE-SE a imprensa do Paiz. Tem dois prélos, sendo um allemão de grandes dimensões, fundido em 1868, caixas, cavaletes e mais utensilios; é tudo novo, e pelo systema moderno.

Tracta-se com Elezeario Vaz Preto Casal. Calçada, 169, Coimbra.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

7 TENDO-SE PROCEDIDO no dia 19 do corrente mez, ao sorteio para o reembolso dos titulos ou obrigações prediaes e municipaes em circulação, pela fórma designada no artigo 35 dos Estatutos desta companhia, sahiram sorteadas as seguintes:

Em obrigações prediaes de 6 per cento

N.os	1:511	a 1:520	N.os	39:491	»39:500
»	3:681	» 3:690	»	49:871	»49:880
»	6:661	» 6:670	»	50:491	»50:500
»	6:791	» 6:800	»	55:151	»55:160
»	8:411	» 8:420	»	56:361	»56:370
»	11:291	»11:300	»	58:061	»58:070
»	21:641	»21:650	»	59:241	»59:250
»	25:701	»25:710	»	63:761	»63:770
»	26:511	»26:520	»	66:801	»66:810
»	28:911	»28:920	»	66:821	»66:830
»	30:021	»30:030	»	70:551	»70:560
»	33:801	»33:810	»	71:051	»71:060
»	36:651	»36:660	»	75:411	»75:420
»	37:351	»37:360	»	76:421	»76:430
»	38:741	»38:750	»	76:661	»76:670

Em obrigações municipaes de 6 por cento

N.os 84, 85, 97, 156, 160, 215, 268, 271, 281, 287, 312, 462, 470, 472, 481, 487, 510, 7:004.

O pagamento destas obrigações e seus juros do 2.º semestre do corrente anno, deverá ter logar, em Lisbôa, no escriptorio da companhia, no largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, e em todas as capitaes dos districtos, quando assim convenha aos interessados, e estes o reclamem com a devida antecipação.

Este pagamento terá logar desde o 1.º de Janeiro proximo futuro em diante.

Desde o referido dia 1.º de Janeiro proximo futuro (inclusivé) cessa de pleno direito o vencimento do juro para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa 19 de Dezembro de 1870.

O vice-governador,
Luiz de Castro Guimarães.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
de 1853 a 360 »
de 1847 a 400 »
de 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos, continuam á venda, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra, etc.

FAÇO saber que, tendo terminado hoje os exames dos concurrentes ás cadeiras de ensino primario do sexo masculino, que se apresentaram nesta segunda circumscripção escholar, e tendo-se feito o respectivo julgamento, resolveu o jury que se procedesse ámanhã, 21 do corrente mez, ás provas escriptas de todas as concurrentes ás cadeiras do sexo feminino, as quaes serão dadas no local do costume, ás 10 horas da manhã.

As concurrentes que forem approvadas nas provas escriptas serão admittidas ás provas oraes nos dias seguintes pela ordem, que opportunamente se annunciará.

Coimbra, 20 de Dezembro de 1870.
Francisco Antonio Diniz.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão quaquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

11 POR DELIBERAÇÃO camararia de 19 do corrente, em cumprimento da portaria do ministerio do reino de 2 do mesmo mez, são convidados todos os contribuintes que pagaram os impostos municipaes abaixo declarados, e que não obtiveram a approvação do governo, a apresentarem ne ta secretaria até ao dia 31 do corrente os respectivos recibos, a fim de á vista delles se fazer a devida restituição.

Impostos a que se refere o annuncio supra

Quatro reis em cada kilogramma de peixe fresco, secco e salgado.

Trinta reis em cada litro de jeropiga.

Quinze reis em cada litro de cerveja nacional.

Trinta reis em cada litro de cerveja estrangeira.

Cinco reis em cada litro d'azeite d'oliveira,

Dez reis em cada litro de azeite de purgueira, petroleo, gaz-mille e parafina.

Um real em cada litro de sal commum.

Rendimento do matadouro

Cincoenta reis em cada boi ou vacca.

Dez reis de cada vitella.

Dez reis em cada porco, abatido no matadouro.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade 19 de Dezembro de 1870.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

12 VENDEM-SE as casas da rua do Loureiro, n.º 55 e 57. Para tractar na rua do Corvo n.º 54.

LUVAS DE PELICA

13 VENDEM-SE no estabelecimento de Frederico Ferreira, rua da Calçada, 46, 48.

14 NESTA redacção se diz quem precisa de um caixeiro (ou marçano) com alguma pratica de mercearia.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

15 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 59 —**Porto**.

16 NO DIA de sexta feira proxima, 23 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, nos paços do concelho, se hão de arrematar, se o preço convier, pelo tempo de seis mezes a principiar no primeiro de Janeiro proximo futuro e a findar em 30 de Junho de 1871, com as condições que serão presentes no acto da praça, as rendas d'este municipio, a saber:

Contribuições indirectas

Onze reis em cada kilogramma de carne;

Dois reis em cada kilogramma de peixe fresco, secco e salgado, sem excepção do bacalhau, polvo e atum;

Quinze reis em cada litro de vinho ordinario;

Cincoenta reis em cada garrafa de vinho fino engarrafado, a saber:— da Madeira, do Porto, moscatel, malvazia e Champagne, e qualquer outro vinho estrangeiro, e bem assim em cada botija ou garrafa de genebra, licores nacionaes ou estrangeiros, cognac, e toda a aguardente estrangeira engarrafada, e quando o não esteja, setenta e cinco reis em cada litro, ou nesta proporção;

Trinta reis em cada garrafa de vinho não declarado acima, tal como Bairrada, Bucellas, Lavradio, etc, e todo o mais vinho composto engarrafado, e bem assim em cada garrafa de licor nacional, cujo custo seja inferior a trezentos reis o litro, e não estando engarrafado setenta e cinco reis em cada litro, ou nesta proporção;

Vinte cinco reis em cada litro d'aguardente;

Quinze reis em cada litro de vinagre;

Rendimento do matadouro

Cem reis de cada boi ou vacca;

Quarenta reis de cada vitella;

Quarenta reis de cada porco;

Dez reis de cada carneiro ou chibato, abatidos no matadouro;

Quinze reis em cada quinze kilogrammas de carne que se pesar no matadouro, e sendo peso inferior nesta proporção;

A renda denominada do seistil.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 19 de Dezembro de 1870.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

NUMERO 2443 — SABBADO 24 DE DEZEMBRO DE 1870 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 24 DE DEZEMBRO

A execução da portaria de 2 do corrente está sendo um manancial de riqueza para os pobres, de gloria e exaltação christã para os ricos. Receia-se todavia que se preludiem no mercado de Coimbra as scenas futuras, que, segundo a tradição e a Escriptura, hãode realisa-se no Valle de Josaphat.

Como os leitores sabem, a portaria manda restituir as verbas dos novos impostos de consumo aos respectivos contribuintes. Estes são os consumidores, e os consumidores é a população de Coimbra e do concelho, sem que possa averiguar-se por documento, por informações, ou por outro qualquer meio singularmente a identidade de cada um. Logo só por um milagre é que se poderá effectuar a restituição.

Não tem duvida. A actual vereação tem sciencia e moralidade para tudo.

Como votou sempre *obstinadamente* pela execução da famosa portaria, não recua diante de tão poderosos e invenciveis obstaculos, e ajudada com a graça, auxilio e benção apostolica do prelado viziense, tudo consegue.

E querem saber como mandou fazer a restituição?

Foi ao cofre municipal e entregou as verbas constantes dos respectivos conhecimentos aos negociantes e vendedores dos generos tributados.

A consciencia, porem, de cada um, que tambem se não julga obrigada á execução da citada portaria, disse francamente e intimou os referidos negociantes e vendedores, que não são elles que têem direito a essa restituição, mas os consumidores a quem venderam esses generos e em cujo preço já tinham incluido o imposto de consumo respectivo, de que apenas são cobradores directos, intermediarios ou abonadores.

Nesta conjunctura entenderam alguns dos referidos negociantes e vendedores, que embolçar a restituição era um acto injusto, immoral, uma jactura alheia, um roubo feito aos seus concidadãos.

Que fazer pois? Consultaram talvez a camara, e ella na impossibilidade de os aconselhar e dirigir, provavelmente recommendou-os á protecção do sr. bispo de Vizeu.

Não sabemos como as cousas se passaram; o que sabemos é que muitas das verbas de restituição, vão ser offerecidas ao asylo de mendicidade, porque a consciencia soberana do individuo honrado, póde mais e vale mais que as portarias illegaes, inconvenientes e inexequiveis do sr. bispo de Vizeu.

Não param, porem, aqui as difficuldades.

Quem tem direito a offerecer, mesmo a um estabelecimento de caridade, aquillo que não é seu, e que declara não lhe pertencer?

Poderá a direcção do asylo de mendicidade aceitar semelhante donativo, sem que a moral e o direito estremeçam e protestem, sem que a propria caridade se envergonhe?!

Emfim não descubrimos meio de sair destas difficuldades; esperamos que a actual camara municipal, que sendo minoria operou o milagre de se converter em maioria, e que tanto se orgulha de haver *expulsado* das cathedras municipaes quatro dos seus concidadãos, fará mais este milagre e muitos outros!

Vão dar-se de arrematação as rendas municipaes: por coherencia, e para que a camara ponha em execução a doutrina da portaria, que pediu, vão ser os impostos cobrados *no proprio acto da venda a retalho*. E' esta a condição com que os arrematantes têem de fazer o contracto, é a que ficam obrigados em qualquer occasião pela letra da portaria.

Analyse da portaria de 2 do corrente, dirigida á camara municipal de Coimbra

III

«Não é mais judiciosa nem melhor fundada» a portaria no 3.º considerando.

Censura-se acremente a maioria da camara municipal de Coimbra, alcunhando-a de arbitraria no modo de calcular a receita.

Funda-se o sr. ministro do reino na portaria de 2 de Agosto de 1866 para apoiar a sua censura, como se a maioria da camara se houvesse afastado das prescripções daquelle documento official.

É curioso!

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXI

OS FRANCEZES EM EVORA

Induzidos á resistencia pelos frades os habitantes de Evora em 1808, contra o prudente parecer de Fr. Manoel do Cenaculo e de outros que só podiam oppor a sua opinião, foi aquella cidade accommettida por 10:000 francezes, commandados por Loison, Solignac e Margaron. Sahiram a campo o regimento de Estremoz, os voluntarios estrangeiros de Moretti, os artilheiros com 4 peças hespanholas, alguma cavallaria de Maria Luiza e alguma do disperso regimento daquella cidade, e as ordenanças, prefazendo o total de 1:800 homens.

Grande foi o arrojo, sublime a valentia desta pequena força, especialmente do regimento de Estremoz, de quem o proprio Loison disse depois que *eram bravos soldados*.

De tres a quatro mil foi o numero de mortos francezes. Mas, a ephemera victoria devia custar cara aos portuguezes.

Dispersa e morta a força portugueza, a cidade foi entrada, apesar da fatal resistencia dos frades, que apenas servia para exasperar os francezes.—*Está a acção perdida; se v. ex.ª não quer morrer ás mãos dos francezes, fuja e esconda-se*, assim disseram a Cenaculo. Este venerando e sabio prelado, que aos olhos do inimigo passava por cabeça da rebelião fradesca, não fugiu! O estrondear dos canhões e da fusilaria já dentro da cidade não intimidou aquella grande alma.

Paramentou-se, reuniu conegos e prebendados, mandou abrir as portas da Sé de par em par, e, tomando um crucifixo nas mãos, dirigiu-se em procissão para o atrio da principal.

A mortandade era grandissima nas ruas; sobre a Sé estouravam granadas que arremeçavam estilhaços aos pés de Fr. Manoel do Cenaculo; a fusilaria franceza penetrava já na Sé, matando ao lado do prelado, que esperava o inimigo com as armas da paz, o capellão da cruz, e outros; e elle, o respeitavel arcebispo, impavido e sereno!

Entrado e saqueado logo o paço episcopal, conventos de freiras... e de frades, Loison ordenou a Cenaculo que aprompiasse em seus paços 40 camas para si e para os seus. Promptas as camas, entrou no paço Loison com aspecto de triumphador; e confrontando-se com o afflicto prelado, com gesto feroz e ameaçador lhe disse: *Monsenhor arcebispo é reu de morte: assignou um decreto contra a França: é reu de morte.*

Nada intimidava e fazia sossobrar aquella grande alma, que via o seu palacio roubado, entrando no saque o seu annel episcopal e o rico monetario, que tinha junto com grande trabalho e despeza; a rica livraria rasgada e desfeita, e, sobre tudo, vendo em cada um dos vastos aposentos de seus paços, mortos os seus familiares e amigos, em cujo numero entrava o bispo do Maranhão, seu provisor!

É reu de morte, exclamava a turba de espadas em punho, sangrentas ainda da mortandade espantosa!..

Servidos de tudo quanto pediam e o prelado tinha para lhes dar, os francezes olharam para Cenaculo mais amorosamente, e este começava já a acreditar que ao menos lhe poupariam a vida. Mas lá fóra nas ruas e nas casas, nem acabara ainda a mortandade, nem tivera fim o saque, violação...desacatos..

Um grande tumulto, um alvoroço fora e dentro do palacio salteia de repente Cenaculo.

Era chegado o momento solemne para o velho e sabio arcebispo se mostrar grande e forte como o mais forte dos vencedores; para com uma simples palavra desarmar a sanha de Loison, enviar a paz á cidade presa de inauditas atrocidades, triumphar, emfim, elle, velho e inerme e só, da furia dos francezes.

Haviam contado estes a sua gente, e achavam de menos perto de quatro mil homens! e resolviam na mais furiosa exaltação não deixar em Evora um homem vivo, nem pedra sobre pedra! Quatro boccas de fogo se assestavam já aos paços episcopaes, para por elles começar o incendio e ruina.

Informado Cenaculo daquelle intento, resolve procurar Loison na maior afflicção. Antecipa-o o general, entrando-lhe no quarto e deixando-se cahir com todo o peso n'um canapé, exclamando: *Monsenhor, eu não posso com os francezes: eu não posso conter os soldados.*

—*Que! um general de Bonaparte diz que não pode!...* exclama Cenaculo, de pé diante de Loison, sublime na arguição, forte pelo talento que tinha e o fazia ser talvez admirador do genio assombroso de Napoleão I, energico e invencivel como a virtude.

Como impellido por mola violentissima, Loison põe-se de pé, sae e deixa Cenaculo erguido como a estatua do Imperio, da Fé, da Esperança, de tudo, agaardando ou a sua morte e a total ruina da cidade, ou a salvação della e de todos os que ainda tivessem vida.

Meia hora depois, era o velho arcebispo de Evora o vencedor dos vencedores! Loison expedira ordens terminantissimas para terminar a carnificina e o roubo!

Eram 13 de Agosto quando Cenaculo, sabidos de Evora já os francezes, estando em junta do governo da cidade de que era presidente, é accommettido subitamente por uma quadrilha de salteadores armados de punhaes e de trabucos, vindos de Beja para o levar morto ou vivo, por ordem de uma junta que alli se creara salvadora, como se dizia, das provincia do Alemtejo e do Algarve!

E' notavel que o homem que ha pouco salvara Evora, não encontrasse em seus habitantes a resistencia aos scelerados de Beja, que taxando Cenaculo de *Jacobino*, o levaram na edade de mais de oitenta annos preso, insultado, despido de tudo, roubado em seu palacio, como elle proprio confessa! E na terra que elle por mais de 30 annos beneficiara, foi o virtuoso prelado soffrer as maiores affrontas que se poderiam fazer a um homem, exposto á irrisão e escarneo na praça publica, e dando-lhe depois uma cadeia por habitação!

Até Outubro do mesmo anno lá esteve preso Cenaculo, em que, sabidas no reino e em Lisboa estas atrocidades e insultos feitos a um tal cidadão, se ordenou ao general da provincia, que acompanhasse Cenaculo á sua diocese, com o decoro e honras devidas a tão prestante varão. Com effeito, os regimentos de Estremoz, Evora, Olivença e Moura, commandados pelo coronel deste, lhe fizeram uma guarda de honra até Evora, onde entrou no dia 17. E o povo que não podera, ou não quizera, o que é mais certo, guardal-o mezes antes, deu-lhe então as mais inequivocas provas de affecto, esperando-o a cinco leguas da cidade, cobrindo-o de flores, fazendo-lhe, emfim, uma perfeita ovação! até que entrara na Sé!

Esta breve noticia é resumida de uma relação inedita por elle dictada e assignada.

Tambem foi na portaria de 2 de Agosto de 1866 que a maioria da camara baseou, neste ponto, a sua respeitosa e justa representação, mostrando pela comparação dos mappas respectivos (que parece não se deram ao trabalho de examinar), com as determinações das leis, que impossivel lhe era calcular algumas das verbas de receita, a não ser pela observancia da portaria de 2 de Agosto, em relação á receita nova ou creada ha menos de 3 annos, de cujas instrucções a maioria da camara não se afastou um apice na organisação do seu orçamento; por isso que se lhe deparavam muitas hypotheses das exceptuadas na citada portaria.

Ora, tendo sido a maioria da camara a primeira a executar a portaria de 2 de Agosto, não pode attribuir-se-lhe a ignorancia das leis e do direito, por isso que dando-se as circumstancias indicadas na citada portaria, e não podendo de outra sorte calcular-se algumas verbas de receita, recorreu aos meios que lhe proporcionavam as ordens e as instrucções do governo, exaradas na citada portaria, que fielmente observou.

Se a maioria da camara cumpriu em todo o seu *rigor* e com toda a *exactidão* as ordens e instrucções do poder central, recommendadas na portaria de 2 de Agosto, tambem não pode taxar-se de *arbitrario* o seu procedimento.

Quem merece censura é o auctor do estulto considerando, no qual pretendendo censurar a maioria da camara e reprehendel-a, censura o governo e faz recahir o odioso sobre a secretaria do reino, mostrando a pouca attenção e muita leveza com que alli são tratados estes negocios, que deviam merecer-lhe mais reflectido exame e justa apreciação.

É certo que no orçamento não existe verba alguma, a que não possa applicar-se a portaria de 2 de Agosto, porque todas foram calculadas segundo as instrucções nella indicadas.

E se *na representação a maioria da camara não indica uma só hypothese a que não possa ser applicada a portaria de 2 de Agosto*, a conclusão que se deve tirar é que a camara executou fielmente as prescripções desta portaria, visto que neste considerando tambem se não menciona uma só hypothese em que a maioria da camara, *sem nenhuma razão plausivel pozesse de parte uma regra conveniente de contabilidade publica, substituindo-a pelo seu arbitrio.*

Parece incrivel que de uma repartição central de administração publica, onde, alem da sciencia, da boa pratica dos negocios administrativos, devem respeitar-se as leis do decoro e da dignidade social, saia um documento tão triste, tão inepto e absurdo!

Pois a maioria da camara declara na sua representação *«que dando-se, com relação a algumas verbas, as hypotheses apresentadas na portaria de 2 de Agosto de 1866, fez o calculo das receitas do concelho segundo as prescripções e instrucções do governo contidas nesta portaria, que fielmente poz em pratica»*; e censura-se e reprehende-se asperamente! E porque?

Porque não observou a portaria de 2 de Agosto? Mas a maioria da camara declara e prova com documentos que a executou, e que não podia deixar de a executar, porque de outra forma lhe não era possivel fazer o calculo das receitas, por isso que havia algumas receitas novas, outras creadas ha menos de 3 annos, e outras cuja cobrança é dada por arrematação, não podendo com relação a ellas ter inteira applicação os artigos 146 a 149 do cod. adm.

Quererá o sr. ministro do reino censurar a maioria da camara, porque executou as ordens e instrucções do governo?

Nesse caso toda a responsabilidade pesa sobre o ministerio do reino, donde foi expedida a portaria de 2 de Agosto, que contem essas ordens e instrucções.

Sera talvez a maioria da camara censurada por não mencionar na sua representação *uma á uma* das hypotheses, comprehendidas na citada portaria de 2 de Agosto?

E' verdade que a maioria da camara não indica designada e singularmente essas hypotheses, nem havia mister de o fazer; mas chama respeitosamente a attenção do governo para o mappa demonstrativo dos rendimentos municipaes, que, se na secretaria do reino quizessem ter o *ligeiro incommodo* de examinar, ficaria plenamente satisfeita a sua curiosidade.

A que vem pois a *nenhuma razão plausivel* e a phantastica *arbitrariedade*, com que se pretende armar ao effeito, insultando a maioria da camara, taxando de menos judiciosas as suas observações e de arbitrario o seu modo de proceder?!

Arbitraria é a portaria em todos os seus considerandos e ignorante o seu auctor.

E' assombroso!

A maioria da camara, na confecção do seu orçamento, executa a portaria de 2 de Agosto—o ministro do reino manda em 20 de Setembro reformar o orçamento, porque não foi observada a portaria de 2 de Agosto—a maioria da camara representa provando que observou, nem podia deixar de observar, a portaria de 2 de Agosto.—O governo em 2 de Dezembro censura e reprehende a maioria da camara, chama-lhe nescia e arbitraria, porque executou a portaria de 2 de Agosto!!!

Isto faz-nos lembrar o evangelho de S. João.

No principio era a portaria de 2 de Agosto, e a maioria da camara estava com a portaria de 2 de Agosto; mas a portaria de 2 de Agosto emanou do governo, e a maioria da camara conformando-se com a portaria, conformou-se com a vontade do governo!

E levanta-se um pobre padeiro á meia noute para amassar o pão que hão de comer estes pobres de espirito!

Esta cidade, pela sua posição topographica e pela valiosa importancia que lhe dá a Universidade, muito teria progredido, se não fosse o mal que lhe querem alguns dos seus habitantes que são um torpeço eterno aos melhoramentos desta formosa terra, dando logar a que um dos nossos collegas do Porto, o *Diario Mercantil*, faça a apreciação que abaixo transcrevemos.

Agradecemos ao nosso illustrado collega a parte que toma pelo engrandecimento moral e material desta terra, sem comtudo concordarmos que Coimbra não seja a terceira cidade do reino. Conhecendo a intenção com que o collega falla, permitta-nos todavia que não deixemos passar em julgado aquellas expressões; é desafogo de quem, como nós, sente que meia duzia de mal intencionados estejam constantemente e por todos os modos a levantar conflictos, e a crear embaraços para todos os melhoramentos, sacrificando assim o bom nome de Coimbra ás suas conveniencias.

E effectivamente o facciosismo da minoria contra todos os actos da maioria da camara, e principalmente contra a pessoa do presidente, tem levado aquelle grupo, dos tres substitutos, a commetter os actos mais censuraveis, prevalecendo-se da intriga e da mentira, para desconceituar e desgostar a maioria que não transige com os seus bem conhecidos intentos.

Os rancores da minoria contra o actual presidente, cremos que o collega os sabe, nascem da maneira tenaz, como já na gerencia passada elle se oppoz ás loucas pretenções dos actuaes substitutos, contra o mercado de D. Pedro 5.º

Chega o despeito e o acinte da minoria a ponto de rejeitar até mesmo as propostas do mais elevado interesse para o municipio, como por exemplo a do abastecimento d'aguas nesta cidade.

Tendo sido por estes e muitos outros factos repellidos das cadeiras municipaes, e o actual presidente reeleito por uma maioria de 600 votos, com os seus collegas signatarios da declaração, e tendo o acaso deparado ensejo á minoria de entrarem para a actual vereação como substitutos, claros e evidentes são todos os seus manejos, e os fins que têem em vista.

E porque as suas ideias não podiam prevalecer em quanto estivessem em minoria, empregaram os esforços, que só a depravação suggere, confundindo e deturpando os factos por meio da imprensa, e promovendo e obtendo portarias *ad hoc*, para desconceituar e desgostar a maioria.

Aqui tem o estimavel collega os factos; e permitta-nos que em seguida transcrevamos as suas palavras:

Coimbra. — Todos sabem que Coimbra apesar de escudar-se com o titulo de Lusa Athenas, é uma terra cujos residentes na maior parte se podem classificar como egoistas e inimigos do progresso e beneficio publico.

Só olham para o interesse individual, e a elle sacrificam o seu similhante no geral dos beneficios desta terra.

Por demais foi vergonhosa a guerra que um certo numero fez ao mercado de D. Pedro v na Horta de Santa Cruz, preferindo aquelle que se acha na rua de S. Bartholomeu, chamado praça d'este nome; como ninguem ignora a falta de sua iniciativa em cousas uteis.

Podera a cidade ter transformado em um aliás preciso bairro a fugir do das margens do Mondego, mais alto do que elle, e por isso invadido ás mais pequenas cheias,—a quinta dos frades Cruzios, sem lhe custar dinheiro; mas não o querendo, não a pediram, e agora não são capazes de a expropriar, apezar da necessidade que tem, e do progresso que davam áquella terra, abundante de intriguinhas e sempre retrogradando.

Agora acha-se dividida em dois grupos a sua municipalidade, e a minoria logrou levar á sua opinião o sr. bispo de Vizeu, que ultimamente lhe dirigiu um cartel, reprovando todos os actos que a maioria vencera no seu orçamento, n'uma linguagem violenta.

O resultado foi um manifesto d'ella, retirando-se dos negocios municipaes, mas não pedindo a dissolução, nem a sua substituição e não declinando a responsabilidade.

Nem d'outra fórma se justificaria para com a aggressora minoria, que se ufana com a protecção do prelado viziense, actual ministro do reino.

O *Conimbricense* publica esse documento e acompanha-o com justas e bem merecidas reflexões, sem lhe esquecer o escandaloso facto de terem e consentirem vendagem á porta das suas tendas na rua de S. Bartholomeu, de todos os generos que se vendem no mercado para prejudicarem os direitos municipaes, e isto pelos proprios camaristas.

Coimbra, a quarta cidade do reino, porque deixou ganhar a Braga o logar merecido de terceira, e Deus sabe se ainda alguma outra lhe tomará aquelle para ser a quinta ou sexta, tem uma minoria municipal apreciada pelo *Conimbricense* da forma seguinte:

«Para a minoria da camara valem mais os fins que têem em vista, e que são bem conhecidos nesta cidade, do que qualquer obra municipal de interesse commum.

«Contente deve estar a synagoga dos impotentes amotinadores do povo contra a maioria da camara de Coimbra, aquelles que passam para as columnas dos jornaes o cavaco da tenda, aquelles que antepõem os seus proprios interesses aos do municipio, e que nada têem feito em beneficio d'este concelho, antes pelo contrario sophismando, ou melhor ainda, violando a lei municipal, cerceiam-lhe os rendimentos, estabelecendo á entrada das suas lojas barracas de mercado. Lembrem-se porêm os phariseus do municipio, que entraram pela porta travessa, e que novamente de alli hão de ser repellidos, como já o foram, por uma maioria de 600 votos.»

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 22 de Dezembro de 1870.

Na terça feira continuou na camara dos pares o seu discurso contra o *bill* o sr. marquez de Sabugosa, respondendo-lhe o illustrado relator da commissão o sr. visconde de Seabra, o qual rebateu victoriosamente o que dissera o seu collega.

Seguiu-se o sr. conde de Cavalleiros, fazendo uma verrina descomposta, na forma do seu louvavel costume, a qual o nobre marquez d'Avila e Bolama castigou severamente, alludindo ás antigas opiniões miguelistas do digno par, e ao negocio das Marnotas: o que veiu bastante a proposito, porque o sr. conde de Cavalleiros se insurgira contra o principio da conciliação e accusara por isso o illustre presidente do conselho.

Pediu depois a palavra o sr. conde de Casal Ribeiro, conde feito pela situação de 19 de Maio e embaixador em Paris pela situação cahida neste dia. Venceu, porem, no animo do digno par a embaixada ao titulo; e por isso o discurso sahiu contra o *bill*, contra a dictadura e contra a revolta de 19 de Maio. Não foi todavia demasiadamente violento, e seus principaes tiros foram contra os actos da dictadura.

O nobre conde foi escutado com a attenção, que merece, tanto pela assembleia, como pelas galerias.

Na quarta feira abriu a discussão o chefe do partido regenerador o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello. S. ex.ª foi como sempre, incisivo, inergico, ardente, apaixonado, injusto, e orgulhoso. Foi ainda uma tirada contra as revoltas o thema de s. ex.ª, o dictador de 1851 e 52, que deve tudo quanto é á revolução de 51 feita pelo marechal Saldanha. Ingrato para com o marechal, como o fora para com o conde de Thomar, que lhe deu pela primeira vez entrada na camara dos deputados, o illustre chefe da regeneração barafustou contra a revolta de 19 de Maio, provavelmente por lha não terem deixado dirigir, tirando della os resultados que tirou da de 1851. O seu discurso foi mediocre, como foram tambem mediocres algumas palavras que em seguida soltou o sr. Corvo, em que revelava a profunda saudade da embaixada de Madrid e das *mochachitas de la villa Coronata*. A dignidade de par não poude de todo mitigal-a; e por isso ainda a revolta, a dictadura, e as medidas do gabinete passado foram terrivel pesadel-o para o ex-embaixador.

Hontem respondeu aos argumentos de todos estes oradores o digno par o sr. visconde de Chancelleiros, que fallou brilhantemente. Este moço é um dos mais distinctos oradores da camara dos pares; e a elle, ao sr. visconde de Seabra, relator da commissão, e ao presidente do conselho, marquez d'Avila e Bollama, cabem as honras da discussão.

Antes da votação houvê explicações entre os srs. conde de Cavalleiros e marquez d'Avila, das quaes ia resultando um duelo. O sr. conde de Cavalleiros contou a seu modo o caso das Marnotas; e o sr. marquez d'Avila, desfazendo as inexactidões do conto, atacou os nervos do antigo sectario do sr. D. Miguel. Cremos, porem, que tudo ficará na paz do Senhor.

A final o *bill* foi approvado em votação nominal por 29 votos contra 16.

O artigo 1.º e seu paragrapho foi tambem approvado por 30 votos contra 18.

Na camara dos deputados, pouco ou nada tem havido de notavel. Approvou-se o projecto da concessão de um caminho de ferro americano do Porto á Foz e Leça, ao sr. barão da Trovisqueira.

Immensa gente percorria hontem as ruas á espera do eclipse.

S.

NOTICIARIO

Parallelo historico — Os nossos leitores de certo estarão recordados de uma noticia que, com o titulo de *Parallelo historico*, publicamos em o numero do *Conimbricense* de 10 do corrente.

Ahi, depois de stygmatisarmos as atrocidades praticadas actualmente em França pelos prussianos, faziamos o parallelo entre a sanguinaria ordem do dia de um coronel prussiano, e a proclamação do general Junot, datada de 17 de Novembro de 1807, do seu quartel general de Alcantara, quando estava para invadir Portugal Como os nossos leitores viram, as palavras do coronel prussiano na sua ordem do dia, pareciam textualmente copiadas da insolente e ameaçadora proclamação de Junot.

Terminavamos o nosso parallelo historico, dizendo o seguinte:

«Digam-nos se o que estão praticando os prussianos não é uma perfeita imitação do procedimento que os francezes tiveram em Portugal!

«A nós é que nos assiste o direito de stygmatisar o modo atroz de fazer a guerra, usado tanto pela França como pela Prussia. A França está infelizmente a ser castigada pelos seus proprios actos.»

O nosso estimavel e illustrado collega do *Jornal do Commercio* de Lisboa, transcreveu o nosso *Parallelo historico* em o seu numero de 14 do corente, o que deu logar a que em o numero do mesmo jornal do dia 20, apparecesse uma publicação, extranhando o nosso *Parallelo*, visto que deveria ser Coimbra a ultima cidade em que elle se fizesse, por ter o marechal Massena quando aqui entrou em Coimbra em 1810, evitado a pilhagem nos estabelecimentos da Universidade.

Pois que se quer desculpar o procedimento dos francezes em Portugal, diremos a esse respeito mais duas palavras.

Quando os francezes entraram em Coimbra no dia 1 de Outubro de 1810, sem que tivessem achado resistencia alguma nos seus habitantes, lançaram o fogo ao grande predio pertencente á camara municipal, existente na rua da Calçada, e a outros que lhe ficavam contiguos. Ainda hoje ahi estão essas grandes ruinas para testemunho de tal vandalismo.

Poderiamos narrar os actos de rapina e vandalismo praticados em Coimbra pelo exercito invasor, mas preferimos neste caso citar uma testemunha presencial. Deixaremos por nós fallar um official que acompanhava o exercito de Massena. Quem duvidar poder ler o *Investigador Portuguez*, de Março de 1813, jornal publicado nessa epocha em Londres.

«Coimbra estava inteiramente deserta, e todas as casas fechadas. A brigada que devia fazer a guarnição, foi postada sobre differentes pontos da cidade, em quanto os generaes Pamplona e Topin foram com um destacamento fazer o quartel de Massena no paço do Bispo, e o de Ney na Universidade; fizeram tambem os seus e os de varios generaes em outras casas, e foram depois estabelecer as differentes guardas, que deviam guardar a cidade.

«Logo que isto foi terminado se ordenou á brigada de ensarilhar as armas, e descançar. Em um momento toda esta tropa se espalhou por toda a cidade; mas ao mesmo tempo Junot forçava, á testa do seu corpo, a guarda das portas de Santa Sophia, que para executar a ordem de Massena se oppunha á sua entrada. A força de Junot venceu, e elle immediatamente fez ensarilhar as armas, e deu descanço aos soldados; mas estes sem perder tempo se espalharam por toda a cidade, junto com os da guarnição, *arrombando todas as casas, conventos, egrejas, &, destruindo, roubando e queimando tudo que encontravam*: em fim em menos de duas horas foi esta linda cidade reduzida a um estado de desolação.

«Massena, que tinha ficado fóra da cidade, para visitar as posições que estão nos seus suburbios, entrou pelas portas de Santa Sophia no maior calor do saque, e tendo-se esquecido da sua ordem, *não perguntou, nem disse uma só palavra sobre esta desordem, apesar que por toda a parte se não via mais do que o roubo e a desolação.*

«Eu o vi por duas vezes parar, e examinar elle mesmo a qualidade dos roubos, de que os soldados iam carregados; e como encontrasse uma vez um barril de manteiga, e outro um cesto de velas de cera, **ordenou que lhe levassem aquillo para casa.** *Eis aqui o exemplo que este general dava ás suas tropas.»*

Era esta a disciplina de Massena, tão apregoada pelo auctor do communicado publicado no *Jornal do Commercio*, em resposta ao nosso *Parallelo historico*.

E se o incendio e a devastação não foi ainda maior, era porque os francezes caminhavam apressadamente para Lisboa, em perseguição do exercito anglo-luso. Na retirada, porem, em Março de 1811, a sorte que esperava Coimbra, se os francezes podessem por aqui passar, é facil de ver-se no incendio por elles lançado ás villas de Pombal, Redinha e Condeixa a Nova.

Na Redinha, alem das casas incendiadas, 67 ficaram alagadas; e, de 3 aldeias pertencentes á freguezia daquella villa, uma toda ficou desfeita em cinza. De 19 aldeias de que esta freguezia se compõe, nenhuma deixou de ser mais, ou menos destruida.

Em Pombal todas as casas de uma grande rua, por um e outro lado, foram queimadas.

Em Condeixa ficaram todos os palacios queimados, assim como a egreja matriz de Santa Christina, e só escapou de ser incendiado o palacio do desembargador Manoel Pereira Ramos, hoje do sr. Francisco de Lemos Ramalho.

Em Condeixa a Velha devastaram a egreja matriz, não ficando nella uma unica taboa por queimar.

Em Miranda do Corvo a perda das casas queimadas foi avaliada em uma somma enorme.

Em Santo André de Poiares, alem das muitas casas destruidas em differentes aldeias, n'umas não ficaram senão pedras, e o que o fogo não poude consumir.

Em Almalaguez todo um povo foi devorado pelas chammas.

Isto em quanto a incendios. Agora em quanto a outras atrocidades.

Em Almassa, aonde o povo d'alli e o das visinhanças se acoutou, reputando-se em logar de asylo, por muito cercado de serranias e de matos, e desaffrontado de estradas, todo foi saqueado.

Muito do povo de Coimbra, e todo o de Antanhol, encovado pelos pinhaes, depois de muito saqueado, foi levado para Antanhol, e ahi posto n'uma fileira para ser fuzilado. Toda a ventura esteve em ainda apparecerem umas joias de oiro.

Em Tapeus, a um tropego de um velho, que apanharam em casa, cortaram os nervos dos joelhos, rasgaram as veias, e acabaram de matar ás bayonetadas.

Em Arganil, achando uma velha muito doente, arrastaram-na para a rua, aonde a mataram. A um paisano que lhes deu uma salgadeira de carne, toda cheia, mataram-no e metteram-no debaixo do sal della.

Na freguezia d'Assafarja foram assassinados dois ecclesiasticos de mais de 80 annos!

Na freguezia de Figueiró dos Vinhos mataram da maneira a mais atroz um pobre velho. No Rego da Murta mataram a machado outro velho.

Em fim, para não tornar esta lista demasiado extensa, não enumeramos aqui, (o que se fôr necessario faremos), as outras mortes barbaras por elles praticadas em Pombal, Vacarissa, S. Thiago da Guarda, Coja, Anciâo, Poiares, Pombeiro, Villa Cova, Pereira, Oliveira do Hospital, Ceira, Mata Mourisca, e outras muitas terras. E isto não passando do bispado de Coimbra; porque a querermo-nos estender a todo o reino, não teriamos fim.

Emquanto a roubos esses são inumeraveis.

No arciprestado de Arega, em Miranda, na freguezia do Alvorge, em Arganil, na Levegada, em Coja, S. Martinho do Bispo, Cellavisa, e outras muitas localidades, foram incalculaveis os roubos e a destruição de cereaes.

Das egrejas roubavam tudo que encontravam.

Além da destruição da egreja de Condeixa a Velha, que já mencionamos, causaram prejuizos na egreja de S. Pedro de Gouvea, no valor de 7:023$000 rs.; na de Pinhanços, no valor de 2:680$000 rs.; na de S. Julião de Gouvea, no valor de 2:800$000 rs.; e na de Lamas de Miranda, no valor de 8:800$000 rs.

Sobem a muitos milhares as cabeças de gado roubadas nas freguezias de Torrozelo, Azere, Serpins, Miranda, Alvorge, Varzea de Goes, Pombeiro, Poiares, Levegada, Alvares, Sarzedo, Samuel, e arciprestado de Arega.

A' sua devastação tambem não escaparam os olivaes. Só na freguezia de Poiares queimaram 2:126 pés de oliveiras; em Miranda 1:650; e em Villa Secca uma grande quantidade d'ellas.

Se quizessemos podiamo-nos desde já compromettar a escrever um grosso volume, com a historia das barbaridades e roubos praticados pelos francezes neste paiz.

No genero de roubos ficará sempre memoravel em Portugal, a limpeza que Junot fez ás pratas de todas as egrejas do reino, e que os officiaes francezes levaram para França no seu embarque no Tejo no dia 15 de Setembro de 1808, graças á memoravel convenção de Cintra, que cobriu de eterno opprobrio o general inglez Hew Dalrymple.

Para se fazer ideia como elles respeitavam o direito das gentes, bastará contar um unico facto.

No dia 10 de Outubro de 1810, ao chegar a vanguarda do exercito de Massena, commandada pelo general St. Croix, ao Moinho do Cubo, aonde se dividem os caminhos de Alemquer e o de Lisboa, ficaram sem saber para aonde o exercito anglo-luso se havia retirado.

Achando-se o general francez indeciso, sem saber qual dos dois caminhos seguiria, e para ver se encontrava a vanguarda dos alliados, fez alto, e mandou destacamentos para um e outro lado. Voltaram estes destacamentos sem nada terem sabido; mas trazia um d'elles dois paizanos portuguezes, que tinham encontrado.

Logo que foram apresentados ao general, este os interrogou, para se informar qual das estradas os alliados tinham seguido, quaes eram as suas forças, aonde eram construidas as linhas, etc.; mas elles de commum accordo, responderam constantemente, que não podiam satisfazer a nenhuma das perguntas, porque nada sabiam; e como esta resposta não era crivel, o general francez se decidiu a fazel-os pranchar até que fallassem.

Esta barbara execução foi logo posta em pratica por dois granadeiros, que deram nestes desgraçados até os fazerem cair por mortos; mas não conseguiram outra resposta mais do que a primeira, o que deu ao general uma prova da gente com que tinha de pelejar; e não podendo finalmente saber qual dos dois caminhos devia seguir, se decidiu a dividir as suas forças, que eram de dez mil homens, mandando o general Lamote pela estrada de Lisboa, em quanto elle seguia a de Alemquer.

Paramos aqui, porque nos parece que já temos dito o bastante.

Serve tudo isto de resposta ao auctor do communicado do *Jornal do Commercio*, para que avalie o que aconteceria a Coimbra, se por aqui podesse retirar-se o exercito de Massena. O que elle aqui praticou quando ia na marcha sobre Lisboa, é sufficiente para calcular o mais que elles fariam na retirada.

Concluimos, pois, repetindo o nosso stygma contra as atrocidades que actualmente estão praticando em França os prussianos; e contra o que os francezes fizeram em Portugal nas suas tres invasões de 1807, 1809, e 1810.

Taes attentados não se praticam impunemente. Tarde, ou cedo, vem o castigo da Providencia.

Bibliotheca popular. — A bibliotheca da Sociedade *Terpsichore Conimbricense* vae-se progressivamente augmentando, a ponto que teve de se mandar fazer novas estantes, para nellas poderem ser collocados os livros, que alli affluem, devidos á generosidade de muitos cavalheiros, que da melhor vontade se prestaram a coadjuvar este nascente instituto.

Alem de muitos livros já recebidos, vae tambem a mesma sociedade receber um importante donativo dos livros existentes nos armazens da imprensa da Universidade, e que em tempo foram impressos e editados á custa daquelle estabelecimento.

Entre esses livros se conta uma importante collecção de legislação antiga e moderna, cuja falta se notava em a nova bibliotheca.

Estes livros, de muitos dos quaes ha avultadas porções nos armazens da imprensa, não podiam ter melhor applicação do que aquella que lhes vae ser dada.

E para se fazer justiça a quem a merece, devemos aqui declarar, que a Sociedade *Terpsichore Conimbricense* deve exclusivamente este donativo dos livros da imprensa da Universidade, á boa vontade com que os srs. Conselheiro José Maria de Abreu, director geral de instrucção publica, e Visconde de Villa Maior, reitor da Universidade, desejam promover o bem estar e a illustração das classes operarias.

Sabemos que a sociedade *Terpsichore Conimbricense* está muito penhorada com estes dois cavalheiros, pelo que, na assemblea geral que teve logar na quinta feira ultima, lhes foi dado por unanimidade um voto de louvor e agradecimento.

A mesma assemblea geral, em attenção aos relevantes serviços prestados á sociedade pelo seu vice presidente, o sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda, actualmente residente em Elvas, nomeou-o seu vice-presidente honorario.

Na mesma reunião procedeu-se á eleição para os differentes cargos da sociedade, e ficaram eleitos os seguintes srs.:

Direcção

Presidente—Bacharel Augusto Cesar da Cruz Ferreira
Vice presidente—Justino Taveira
Secretario—Manoel da Silva Rocha Ferreira.
Vice secretario—Domingos Brandão de Carvalho
Thesoureiro—Abilio Maria Martins
Director—João dos Santos Couceiro
Dito—Antonio dos Santos Azevedo
Dito—Manoel Martins Ferreira.

Commissão criminal

Bacharel José Maria Sequeira
Antonio Maria Seabra de Albuquerque
José de Figueiredo Pinto
José Gomes Paes
José de Almeida Motta.

Club Conimbricense.—Na quarta feira teve logar a eleição annual do Club Conimbricense. Foram eleitos os seguintes srs.:

Direcção

Presidente, Dr. Lourenço de Almeida e Azevedo.
Vice-presidente, Miguel Antonio de Sousa Horta.
Secretario, José Tavares da Costa e Moura.
Dito, José de Moura Gusmão.
Vogal, Dr. José Joaquim Fernandes Vaz.
Dito, Francisco Cabral Metello de Napoles.
Dito, Antonio Maria Homem.
Dito, Francisco Adamas Aza Abranches do Amaral Guerra.
Thesoureiro, Antonio José Alves Borges.

Pelo meado do anno proximo se procederá á mudança do Club Conimbricense para as casas pertencentes ao sr. Francisco Pedro da Silva, á Sé Velha, que andam em construcção.

Este e outros melhoramentos importantes que se vão realisar no Club, são devidos á diligencia da direcção, que agora finda, presidida pelo sr. Dr. Miguel Leite Ferreira Leão; não devendo esquecer o sr. Dr. Lourenço de Almeida e Azevedo, que apesar de não ser da direcção, tomou sobre si toda a responsabilidade do arrendamento, no que prestou um grande serviço, e se espera de s.ex.ª na nova direcção outros egualmente valiosos.

Socios honorarios.—A sociedade *Fomento das Artes*, de Madrid, nomeou seus socios honorarios os seguintes membros da Associação dos Artistas de Coimbra:

Presidente da Associação—Bacharel Faustino Herculano Pereira Sarmento.

Vice-presidente—José Galvão Peixoto Lobato.

Secretario—Francisco Marques Perdigão.

Presidente da direcção— José de Figueiredo Pinto.

Secretario—Manoel José Pereira Guimarães.

Vice-presidente do conselho escolar—Luiz Augusto Pereira Basto.

Membro do conselho—Augusto Pinto Tavares.

Socio—Olympio Nicolau Ruy Fernandes.
Dito—Antonio da Conceição Carvalho.
Dito—Bacharel José Simões Dias.

Mercado de Coimbra no dia 23.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 580 — Dito branco 550 a 570—Dito Celorico meudo 630 a 640 —Dito graudo 520 a 530 — Milho branco 490 a 500—Dito amarello 470 a 480—Feijão vermelho 620 a 640 — Dito branco da marinha 600—Dito da terra 550—Dito rajado 450—Dito frade 380 a 390—Favas 400 —Tremoços 380 a 400—Batatas 240—Centeio 420 a 450—Cevada 320—Azeite 1$130 a 1$140 — Vinho da Beira 600 — Dito da Bairrada 600 a 620.

Varias noticias da guerra—Lê-se o seguinte na «Gazeta de Turgovie», de Francfort:

«As perdas que os wurtemburguezes têem soffrido nestes ultimos dias diante de Paris são enormes. Especialmente os caçadores a pé

são os que mais têem soffrido. Um batalhão de linha teve todos os seus officiaes mortos ou feridos, á excepção de um capitão.

O ultra realista Jules Wichede, n'uma carta militar dirigida á «Gazeta de Colonia», reconhece que diversos generaes allemães fazem a guerra com uma ferocidade impropria dos nossos tempos.»

—Diz o «Telegrapho Autographo» que um destacamento de 20 moveis feitos prisioneiros e mandados para Rambouillet conseguiram fugir e chegar a Nogent. Asseveram elles que desde Rambouillet até Mans não ha quasi nenhumas tropas prussianas, e que em Chartres não existem mais do que 2:500 allemães, dos quaes 2:000 estão doentes nos hospitaes.

—No dia 16 já era sabida em Bordeus a entrada dos prussianos em Blois.

O general Chauzy, que se vira ameaçado de ficar entre dois fogos, deixou as suas posições de Marchenoir e operou um movimento de retirada.

Os prussianos, pela sua parte, dirigiam-se para Tours.

Desta cidade diziam ter-se dado um combate em Montlouis.

A estação de Tours foi evacuada como uma medida de precaução.

No entanto os trens continuavam a transitar em Tours para Poitiers.

—O procedimento dos habitantes de Ruão causou grande indignação entre os francezes que ainda conservam forças para resistir.

O «Telegrapho Autographo» publica a esse respeito o seguinte:

«Os habitantes de Ruão, que acabam de tornar-se celebres pela pressa com que offereceram aos prussianos a sua cidade, as suas peças e os seus milhões, experimentaram um lance inesperado.

Prevendo a entrada dos prussianos na cidade, os habitantes tinham depositado em casa do thesoureiro geral do Sena inferior a somma de 8 milhões.

Quando chegaram os prussianos pediram a quantia de 7 milhões. Os habitantes estavam promptos a dal-os, mas quando foram a casa do thesoureiro, viram que os milhões tinham desapparecido.

O empregado da thesouraria, prevendo que os prussianos levariam esse dinheiro, tinha fugido com elle entregando-o ao governo provisorio, a fim de que essa quantia fosse aproveitada pela França e não pela Prussia.»

—Continuam a chegar a Toulon navios francezes conduzindo tropas de Africa. No dia 2 desembarcaram 2:000 homens de infanteria, dous esquadrões de caçadores compostos dos *goms* e dos *spais* da provincia de Constantina, e algumas baterias de montanha, cujas forças partiram no dia seguinte para o interior.

—Dizem de Luxemburgo em data de 16, que o rei da Hollanda dirigiu ao governo luxemburguez o seguinte telegramma:

«Defenderei o tratado de 1867, a honra e a independencia do paiz. Approvo tudo quanto tem feito o governo luxemburguez.»

—Formou-se em Lyão uma legião de alsacianos composta de 3 a 4:000 homens.

—A administração prussiana prohibiu a reconstrucção dos edificios arruinados em Strasburgo durante o cerco, propondo-se levantar plantas para novas construcções. Promoveram-se subscripções na referida cidade em favor dos prisioneiros francezes.

—Dizem de Moguncia, que por causa da capitulação de Metz, reuniram-se naquella povoação perto de 30:000 prisioneiros francezes, os quaes eram dizimados diariamente por doenças e privações de toda a especie. Um official diz em uma das suas cartas:

«Todos os dias passam por debaixo das minhas janellas muitos comboios de cadaveres para o cemiterio e outros de doentes para os hospitaes, de onde não tardarão a sair para acompanhar os primeiros».

—Em Tolosa causou o maior escandalo um enterro presidido pelo cidadão Duportal, prefeito do Alto Garona. O sequito compunha-se do seguinte modo: um tambor e dois cornetas da guarda nacional, uniformisados; seguiam-se-lhes um destacamento dos pupilos da republica, officiaes da guarda nacional, mobilisados da Côrte d'Or, representantes dos clubs com uma bandeira enlutada, o feretro, atraz deste uma bandeira vermelha com um barrete frigio, e finalmente o prefeito do Alto Garona, alem de outros cidadãos. Esta manifestação tinha por fim tributar as ultimas honras ao cidadão Le Belleur, republicano materialista e atheu. O discurso do prefeito, todo cheio destas ideias, foi um acervo de aberrações impias.

Perseguição aos Brandões.—Lê-se no *Viriato*, de Vizeu, o seguinte:

«Pernoitou hontem nesta cidade uma força do 9 d'infanteria, composta de 150 praças, o capitão Pinto, commandante, o capitão Ibarco, e mais 3 subalternos.

Vae para Taboa, unir-se ás que alli, em Oliveira do Hospital e Arganil, se acham já reunidas debaixo do commando do major reformado João Antonio das Neves Ferreira, encarregado da captura dos facinoras, irmãos e companheiros do celebre João Brandão, que trazem aquelles desgraçados povos n'um terror indescriptivel.

O assassinio ha pouco perpetrado em uma das testemunhas d'accusação, no processo daquelle malvado, levou o terror a todos os que se achavam em eguaes circumstancias, fazendo-lhes antever o que os esperava se não fosse a tempo impedida essa horda de tigres da serra d'Estrella.

As forças que alli se achavam já, eram do 9 e 14 d'infanteria, do 6 de caçadores e 20 cavallos.

Oxalá tão util empreza seja levada a effeito.»

Nova publicação.—Fomos brindados pelo sr. Augusto Filippe Simões com um exemplar do seu excellente trabalho— *Reliquias da Architectura Romano-byzantina em Portugal, e particularmente da cidade de Coimbra.*

E' um trabalho acuradissimo e rico de erudição e interessantes noticias ácerca de uma materia, que em Portugal ainda não vimos tratada. No proximo numero fallaremos mais de espaço desta obra.

A GUERRA

Londres 20.—O duque de Mecklemburgo continua a avançar sobre Tours e Mans.

Domingo em Nuits houve lucta renhida durante 5 horas.

Ha noticias de combates em Amiens, mas o resultado é desconhecido.

Na noite de 30 houve canhoneio pesado nos fortes de Paris. A guarnição na manhã de 21 atacou as posições da guarda allemã, mas foram repellidos, depois de algumas horas de combate.

Os allemães augmentam a artilheria de sitio em frente de Paris, e chamam as reservas.

Londres 23— Os allemães dispersaram a 20 600 guardas moveis em Monnal, com artilheria e cavallaria; surprehenderam os francezes em Langres, repellindo-os para o norte com perda de armas e bagagens.

N'uma sortida de Paris a 21 os francezes perderam mil prisioneiros intactos: duas brigadas renovaram a 22 o ataque e foram repellidas pelas baterias allemãs.

Noticias de Paris recebidas por um balão, dizem que o resultado do combate foi favoravel aos francezes.

ANNUNCIOS

TIJOLO PARA VENDER

1 NA LOJA de Manoel Rodrigues, com frente para o Jardim botanico, ha amostras de tijolo de excellente qualidade, que se vende ao milheiro e ao cento por preço commodo.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
de 1833 a 360 »
de 1847 a 400 »
de 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos, continuam á venda, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

3 NO DIA 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no edificio dos paços do concelho, serão arrematadas, se o preço convier, as rendas municipaes já especificadas em annuncio de 19 deste mez.

Na mesma occasião será posto em praça e entregue pelo menor lanço, a mão d'obra do guarnecimento a estuque da capella do cemiterio, com as condições presentes no acto da arrematação.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade 24 de Dezembro de 1870.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

LECCIONISTA

4 J. PESSOA D'ABRANTES MACHADO lecciona, durante estas ferias e d'ahi por diante, portuguez e francez, na rua do Infante D. Augusto, n.º 29.

6 MANOEL ANTONIO PIMENTEL, desta cidade, vende no seu pinhal do Labêgo, junto a Lavarrabos, uma porção de paus da serra.

Depositos de vinhos velhos engarrafados do Porto

Em Coimbra

PRAÇA NOVA DE D. PEDRO V—N.º 1
RUA DA SOPHIA—51 A 55

Lojas de Manoel da Silva Gonzaga

PREÇOS POR GARRAFA

Qualidades

Vinho de mesa	200
Dito superior	320
Dito Bastardo	300
Dito Malvazia	300
Dito Duque	400
Dito de 1847	440

Nos mesmos estabelecimentos continua a vender-se superior queijo flamengo.

7 EM ADDITAMENTO ao annuncio de 19 do corrente, se faz publico, em virtude de deliberação camararia, que a restituição da importancia dos impostos não approvados pelo governo de Sua Magestade, ha de ser feita aos proprios interessados.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 24 de Dezembro de 1870.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão quaquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

9 A GUERRA, por Amelia Janny. Poesia recitada pela auctora na noite de 18 de Dezembro de 1870, na sala da Associação dos Artistas de Coimbra.

Vende-se em Coimbra. Preço 100 rs.

LUVAS DE PELICA

10 VENDEM-SE no estabelecimento de Frederico Ferreira, rua da Calçada, 46, 48.

11 O DR. JOSE' AUGUSTO SANCHES DA GAMA, abre no dia 9 do proximo mez de Janeiro, um curso das disciplinas de que se compõe a parte oral do exame de habilitação para o estudo das sciencias positivas.—Rua da Ilha, n.º 7.

RELIQUIAS DA ARCHITECTURA ROMANO-BYZANTINA EM PORTUGAL E PARTICULARMENTE DA CIDADE DE COIMBRA

12 POR AUGUSTO FILIPPE SIMÕES. Lisboa, typographia Portugueza 1870. Consta de 24 paginas de duas columnas, em formato de folio grande, e de 4 estampas com gravuras. —Preço 1$000 reis.

Ninguem até hoje escrevera a historia da architectura portugueza nem, sequer a de alguma de suas epochas. A Memoria que annunciâmos é um estudo acurado e consciencioso da primeira e mais ignorada, desde o anno de 1000 até ao de 1200. Por essa razão e pelos numerosos monumentos que o auctor examinou e cujo estylo compara e define, de muito aproveitará aos que desejarem conhecer os primordios da architectura nacional,

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

13 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 50 —**Porto**.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto de Coimbra, etc.

FAÇO saber que, em resultado da votação do jury dos exames para as cadeiras de ensino primario, nesta 2.ª circumscripção escholar, sobre as provas escriptas, hoje dadas pelas concorrentes ás mesmas cadeiras, foram admittidas ás provas oraes as que constam da lista, que vae em seguida publicada.

Terão logar estas provas nos dias 23 e 24 do corrente mez no logar do costume, ás 10 horas da manhã, fazendo-se a chamada das examinandas pela ordem constante da referida lista.

Coimbra, 21 de Dezembro de 1870.
Francisco Antonio Diniz.

Lista a que se refere o edital supra

Augusta do Carmo da Fonseca Ramalho
Carlota Augusta Carmina da Costa
Emilia Augusta Olympia da Costa
Libania Firmina da Cunha Serrão
Maria Barbara Pena
Maria Emilia de Castro
Maria da Luz Abreu e Ramos
Rufina Amalia Correia da Costa.

NUMERO 2444 — TERÇA FEIRA 27 DE DEZEMBRO DE 1870 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 27 DE DEZEMBRO

Saciem-se muito embora em acrimoniosas, mas vans, declamações, os odios e rancores pessoaes.

Cancem e esgotem os inimigos da maioria da camara municipal a paciencia dos povos deste concelho com famosas diatribes, onde tudo se diz, tudo se allega e nada se prova.

Arremessem vaias e apupos aos vereadores, todos esses que se alcunham de estrenuos e desinteressados propugnadores dos *legitimos* interesses do municipio. Os povos deste concelho sabem avaliar aonde existe a moralidade, a justiça e o bem.

Nós permaneceremos firmes neste posto de honra, conscios da legitimidade da causa que defendemos, intrepidos e preparados para a lucta, sem que consigam torcer-nos, dobrar-nos sequer, ameaças ou promessas lisonjeiras do governo ou dos seus agentes e negociadores, nem vender-nos a troco de portarias inconvenientes, ou ridiculos distinctivos de vans ostentações humanas.

Dedicados e sinceros defensores dos verdadeiros interesses collectivos deste municipio, não sabemos, nem queremos saber, onde está situada a nossa humilde habitação; nestes arraiaes não sabem, nem querem saber, os amigos dedicados do povo, onde se levanta a sua tenda; unidos por um pensamento unico, esquecem o individual, sempre que o collectivo exige restricções ou sacrificios.

Tantas irregularidades, tão reprehensiveis abusos, tamanha anarchia, como apregoavam por toda a parte os detractores da maioria da camara, e por fim não ousam, hoje que estão senhores das repartições, dos archivos, do cofre, do mando e da auctoridade, não se atrevem a desenrolar esse estendal de miserias, esse mappa de arbitrariedades, e até escandalos, que aleivosamente attribuem a quatro cidadãos honestos, que durante um anno geriram com honra e desinteresse, com zelo e intelligencia os negocios administrativos e economicos deste municipio.

E não apresentam provas, porque as não ha; porque as não têem, porque não podem fabrical-as com a mesma facilidade com que inventam calumnias e vomitam injurias.

Continuem muito embora, deixemos-lhes completamente livre esse campo ermo de justiça e esteril de verdade.

Seja o seu patrimonio; não lh'o disputamos; mas lembrem-se que só lhe póde produzir abrolhos, e abundar em espinhos. Não lamentamos por elles, nem arreceamos por nós; permitta Deus, que não sejam tambem espinhos e abrolhos a partilha do povo na nova colheita municipal, que lhe preparam estes maus e ambiciosos semeadores...

Hão de praticar o mesmo que faziam os conquistadores da antiguidade; salgar o terreno, para que não produza cousa util e verdadeiramente proveitosa, que não seja alguma portaria inconveniente e injusta do ministerio do reino, para conseguirem os seus fins; mas estão enganados.

E' realmente assustador e anarchico o estado de Coimbra depois que a imprudencia, a falta de tino politico e administrativo, e a mesquinhez do actual ministro do reino arremeçou ás duas instituições, que mais enobrecem Coimbra —a Universidade e o municipio— as suas mal pensadas, ou para fallar a verdade, muito más em todo o ponto inconvenientes e desastrosas portarias.

E' realmente para arrecear o estado de agitação, que se manifesta no seio da academia, que, profundamente magoada ainda mal póde comprimir a indignação que as grosseiras desconsiderações do sr. bispo de Vizeu, sem necessidade provocaram.

E assim é que aos preparativos, ás devassas (barbaro espolio das velhas jurisdicções do absolutismo, que ainda vigora para Universidade) de um processo academico ordenado, segundo dizem, ao illustre prelado da Universidade, pelo sr. ministro do reino, respondem com dignidade e nobreza de sentimentos os mais dignos e talentosos representantes do corpo escholar academico, em cada um dos quaes póde o sr. bispo de Vizeu contar um adversario, um inimigo irreconciliavel, o que s. ex.ª hade ter occasião de avaliar e sentir, se, como é natural, os encontrar um dia na vida publica.

Lembre-se s. ex.ª que os inimigos aqui, foram, e são sempre adversarios lá. Lembre-se s. ex.ª que a mocidade é sympathica, porque é sincera e generosa; e que nas occasiões em que se suspende a lida litteraria do estudante, trabalha o homem na sua carreira politica; e esta associação academica, quando se dissolve em Coimbra, ou antes quando se dispersa, porque o laço moral continua sempre, espalha-se por toda a superficie deste paiz, pela capital, pelas provincias, pelas cidades, pelas villas, pelas aldeias e pelos campos.

Lembre-se s. ex.ª que a academia de Coimbra tem feito não só cair ministerios e annullado capacidades politicas, mas baquear systemas odiosos, e sempre que as revoluções levantam o grito da emancipação e liberdade, a bandeira desta academia marchou na frente, e o seu corpo ia na vanguarda do exercito.

Não é menos para inquietar o estado do municipio. A auctoridade superior do districto é obrigada a pôr em execução as inconveniencias e os desacertos de uma portaria injusta, que por certo a sua illustração condemna, e a sua pratica administrativa regeita.

A maioria da camara retira-se da administração municipal, obedecendo a um nobre sentimento de dignidade propria e social, ou, como se exprimem os seus adversarios, é expulsa por força e omnipotencia da mal fundada e insolita portaria, em que a vontade e o arbitrio do governo se levanta acima da lei e da vontade do povo, e instigado por mesquinhas ambições e ridiculos interesses, ao serviço dos quaes estão desde muito tempo a intriga que deshonra o intrigante, a calumnia que avilta o calumnia-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXII

JUNOT EM PORTUGAL

Imposição de guerra de 40 milhões de cruzados

Em nome de sua magestade o imperador dos francezes, rei de Italia, protector da confederação do Rheno, o general em chefe do exercito francez em Portugal, etc., faz saber, que a real junta do commercio, agricultura, fabricas e navegação destes reinos e seus dominios, encarregada de derramar por todo o reino os *seis milhões de cruzados* com que o commercio deve concorrer para a contribuição extraordinaria de guerra *(a)*; não lhe sendo possivel, em razão da estreiteza dos prazos decretados para os pagamentos, organisar um plano geral em que cada uma das suas partes fosse contemplada com aquella relativa egualdade, de que nasce a justiça; e desejando que cada uma das provincias do reino goze de toda a moderação que coubesse nos limites prescriptos pela necessidade indispensavel de se prefazer aquella somma, commetteu essa diligencia aos magistrados de todas as provincias, remettendo a cada um delles um exemplar do decreto imperial e real, para que instruidos por elle mesmo, de que o objecto da contribuição era o resgate de todas as propriedades, debaixo de quaesquer denominações, estabelecessem em conformidade as suas regras de justiça nas fortunas conhecidas, ou presumidas de cada negociante; porque sendo a taxa justa a respeito de cada um, ficava salvo o ponto mais essencial de uma empreza tão difficil.

Porem tendo a experiencia mostrado a nullidade deste processo, cuja execução frustrou o fim desejado, o tribunal se vê constrangido a fazer por si mesmo a derrama das provincias do reino, e ouvindo para isso as pessoas que pareceram mais instruidas das faculdades e posses de cada uma, formou as listas das comarcas, com a sua respectiva quota, para se repartir por todas as villas, concelhos, e mais logares da sua dependencia a quantia de *quarenta contos.*

O corregedor da comarca de Coimbra, passando ao logar mais central, e mais accessivel a todas as terras da comarca, fará sem perda de tempo avisos mui precisos a todas as camaras, para que nos curtos prazos que lhes assignar, compareçam ellas mesmo sendo

---

(a) Por decreto do imperador Napoleão, datado de Milão em 23 de Dezembro de 1807, foi imposta sobre o reino de Portugal uma contribuição extraordinaria de guerra, de cem milhões de francos, *para servir de resgate (!)* de todas as propriedades, debaixo de quaesquer denominações que podessem ser, pertencentes a particulares.

Esta imposição de guerra era o requinte da crueldade e do despotismo, attendendo a que o exercito de Junot tinha sido recebido em Portugal sem a minima resistencia; e antes pelo contrario o principe regente, ao embarcar para o Brazil, tinha nas instrucções juntas ao seu decreto de 26 de Novembro de 1807, recommendado aos membros da regencia encarregada de governar o reino na sua ausencia, o seguinte: —«*Procurarão, quanto possivel fôr, conservar em paz este reino; e que as tropas, do imperador dos francezes e rei de Italia sejam bem aquarteladas e assistidas de tudo, que lhes fôr preciso, em quanto se detiverem neste reino, evitando todo e qualquer insulto, que se possa perpetrar, e castigando-o rigorosamente, quando aconteça; conservando sempre a boa harmonia, que se deve praticar com os exercitos das nações com as quaes nos achamos unidos no continente.*»

A estas recommendações de paz respondia Napoleão com o acto cobarde e tyrannico de uma enorme contribuição de guerra imposta a Portugal.

Pela sua parte o general Junot, digno criado de tal amo, lançou logo sobre Portugal uma contribuição de guerra de 40 milhões de cruzados, roubando para isso as pratas de todas as egrejas do reino, e expoliando de uma maneira atroz todas as classes de cidadãos.

A' sua parte foram obrigados a pagar os negociantes do reino seis milhões de cruzados. Desses seis milhões tocou aos negociantes da comarca de Coimbra o pagar 40 contos, e só aos negociantes da cidade e seu termo 16 contos.

Já se vê que nesta quantia não entram as outras importantissimas sommas, que tiveram de pagar as mais classes de habitantes de Coimbra.

dor, ajudadas e favorecidas pela politica pessoal que o sr. bispo de Vizeu inaugurou, e pretende systematisar neste paiz.

Manifesta-se a opinião publica contra os actos do sr. bispo de Vizeu, que, sem possuir os mais rudimentares conhecimentos de administração, e querendo arrogar-se um poder arbitrario que as leis lhe não concedem, está prejudicando a causa publica e o regular andamento das repartições a seu cargo, substituindo a lei e as boas praticas administrativas pela anarchia, pela confusão e pela desordem.

Em um artigo que se lê no jornal o *Progresso do Porto*, e que abaixo transcrevemos, com a devida venia, vem descripto, em traços breves, mas energicos, o estado para que o sr. bispo de Vizeu encaminha as coisas de Coimbra com as suas leviandades.

Eis o artigo a que nos referimos:

Coimbra 21 de Dezembro

(Do nosso correspondente)

Por falta de saude não pude dar conta dos acontecimentos de 8 do corrente, originados pela portaria do sr. bispo de Vizeu, recusando o feriado que era de costume pela occasião dos premios.

O sr. bispo de Vizeu, em logar de promover as boas reformas de instrucção publica, manda para ahi portarias inconvenientissimas, que o proprio prelado se não atreve a publicar, e de que opportunamente fallaremos tendentes a regulamentar a Universidade, como qualquer praça de mercado, ou fabrica de fundição de ferro.

Agora ha caso novo para encher uma pagina brilhante na biographia do sr. bispo de Vizeu.

Já s. ex.ª para beneficiar a instrucção publica, supprimiu por uma portaria alguns feriados tradiccionaes, sem que todavia houvesse uma manifestação desagradavel.

As arbitrariedades, porem, e excessos de centralisação, tem seus limites, e de ahi proveiu amotinar-se a academia no dia 8 do corrente, no largo da Universidade; não assistindo á distribuição dos premios a maior parte dos estudantes premiados.

Suppõe s. ex.ª que uma academia é um bando de creanças para quem não ha outro meio de educação litteraria senão a palmatoria!

—Não menos grave, nem menos inconveniente é a portaria de 2 do corrente dirigida á maioria da camara municipal desta cidade, composta de cavalheiros respeitaveis pela sua illustração e probidade.

O auctor da portaria revela a mais completa ignorancia de direito administrativo, mas á falta de sciencia abunda em termos grosseiros, improprios em qualquer cabo de policia, e muito menos em um conselheiro da corôa.

A portaria já produziu os seus naturaes effeitos. A maioria da camara acaba de dirigir um manifesto aos eleitores deste municipio. E' um documento honroso para a maioria da camara, um exemplo nobre e digno para todas as camaras do reino, e uma lição severa para o sr. bispo de Vizeu, que foi illudido por um homem que nunca se devia sentar nas cadeiras da vereação.

A cidade está sobresaltada, porque vê agora a administração do municipio entregue a homens que não têem a confiança do povo deste concelho, e para os quaes as funcções de vereador não são um dever civico, mas um fim especulativo bem conhecido de todos, e que ha de levantar graves conflictos a esta cidade.

Consta-nos que se preparam manifestações contra os vereadores substitutos.

Se a ordem for alterada, a culpa é do sr. bispo de Vizeu e da sua inconvenientissima portaria.

A GUERRA

Londres 24, ao meio dia. — O general Fraidherbe annunciou que houve batalha na sexta feira em Pont-Noyelles. Os francezes ficaram senhores do campo depois de um longo combate de artilheria, terminando com uma carga de infanteria em toda a linha. A batalha durou 7 horas.

O general Chauzy está concentrando um grande exercito em Willans (!).

Os allemães principiaram a bombardear Tours, visto os habitantes offerecerem resistencia. O maire tinha entregado a cidade e pedido uma guarnição allemã, mas a cidade ainda não está occupada.

Paris, á noute (official)—Em resultado dos combates de hoje, a ala direita franceza occupou Neully sobre o Marne, Ville Evrant e Maison Blanche.

O fogo do inimigo está extincto por toda a parte.

As tropas do commando do almirante de la Roncière atacaram Bourget, mas não podendo occupar esta povoação, regressaram, trazendo 100 prisioneiros.

O general Ducrot occupou Groslay e Brancy.

Do lado do Monte Valeriano o general Noel fez uma demonstração fingida sobre Montretou e Buzanval.

O general Faure occupou Saint Criard.

Os guardas nacionaes mostraram grande ardor.

O general Trochu fica esta noute aqui com as suas tropas.

Madrid 23, ás 4 horas e 10 minutos da tarde.

Foram hoje expedidos os avisos convocatorios para as eleições provinciaes.

Continuam as turbulencias da opposição para conservar a sua soberania.

O rei embarcará em Spezzia no dia 26 e chegará no dia 31.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 25 de Dezembro de 1870.

Encerrou-se hontem o parlamento, como estava annunciado. O partido do sr. bispo de Vizeu, que se denomina reformista, e que se tem apresentado como salvador do paiz, durante toda a sessão, que hontem terminou, nada apresentou em beneficio da nação; sobrecarregou os povos com mais tributos, e aggravou ainda mais a já pessima posição do thesouro publico, restabelecendo o subsidio aos deputados. Os modernos *catões* são todos assim!!!

O partido das *reformas*, da *moralidade*, das *economias*, a gente finalmente da *meia porta*, acaba de demonstrar o seu pouco tacto governativo, e de provar ao paiz, que essas economias, de que tanto alardeavam, se tornaram em desperdicio, ambição e augmento de despeza publica. Felizmente nunca acreditei na moralidade do sr. bispo de Vizeu, nem tão pouco dei importancia ás suas apregoadas medidas salvadoras.

Noticias do reino vizinho dam-nos alli o horisonte politico muito nublado. O partido do *cacete* continua a perseguir a imprensa liberal e a metter nas masmorras os cidadãos, que se mostram desafeiçoados ao duque de Aoste. Isabel II foi desthronada, deixando as enxovias atulhadas de cidadãos. Aoste sóbe ao throno com as cadeias no mesmo estado! Isto é significativo e d'um auspicio terrivel para o novo monarcha hespanhol!!...

Custa a acreditar, que uma nação tão briosa como é a hespanhola, fizesse tantos sacrificios, despedaçando um throno, para pouco tempo depois o reconstruir! Ha quem supponha que o novo rei não chegue a cingir a corôa de S. Fernando; póde embora cingil-a, mas o que não creio é que por muito tempo lhe pese na cabeça.

Os nossos paes da patria sahiram hontem á noite no comboio quasi todos. Deixaram o entufado *peru*, que é o acepipe predilecto com que a nossa gente de Lisboa hoje se banqueteia, para irem gozar dos carinhos da familia; mas antes de marcharem tiveram o cuidado de irem á thesouraria da camara receber o subsidio.

O sr. visconde dos Olivaes, que actualmente é o thesoureiro, não tinha, como se costuma dizer, mãos a medir. Todos queriam receber primeiro, ou pelo menos ao mesmo tempo; faziam uma tal algazarra, era lá uma tal balburdia, que cheguei a duvidar se naquelle recinto estava collocada a thesouraria da camara, ou a feira de Santa Clara dessa cidade! Razão tinha o nosso mimoso e distincto poeta João de Deus, em tecer rasgados elogios ao dinheiro! — *Tem tanta graça o maldicto!*

Admitto, que se creasse o subsidio, porque a final nós neste paiz em regra inculcamo-nos como homens de grande *tom*, sem termos vintem; a experiencia demonstra-nos tambem que as nossas primeiras intelligencias não são ricas em bens de fortuna, e sendo assim, justo era, que se proporcionassem meios pecuniarios aos que podiam prestar relevantes serviços ao seu paiz, e que por falta d'esses meios os não prestavam; porem é certo, que por dignidade propria a camara actual não devia restabelecer para si o subsidio; creasse-o muito embora, visto as intelligencias neste paiz abundarem mais na baixa e media sociedade do que na alta, para a camara futura.

Crear para si uma *pitança*, para privar d'ella os pobres convencionados de Evora-Monte, os honrados homens que seguiram a bandeira de um rei, que julgavam legitimo, é de um procedimento pouco digno. Estava reservado o desempenho deste papel para os homens do sr. bispo de Vizeu. O paiz que lhes agradeça, dando-lhes o seu voto para a futura eleição, que não poderá demorar-se sequer um anno.

Noticias telegraphicas dão-nos conta de uma batalha em Pont Noyelles ganha pelos francezes. O combate durou sete horas, desempenhando a artilharia um papel importante, e acabanho por uma carga de bayoneta em toda a linha.

Pelo detalhe dos jornaes vê-se tambem que os francezes ultimamente tem adquirido algumas outras vantagens; e uma vantagem notavel é o desanimo que começa a reinar no exercito prussiano, e o grande enthusiasmo que se manifesta entre os soldados da França.

Termino por onde devia ter começado, quero dizer, fecho esta, dando-lhe as boas festas.

S.

NOTICIARIO

A architectura em Coimbra e a nova publicação do sr. A. Filippe Simões.—Vamos noticiar a publicação de um novo livro, obra de subido valor, com que acaba de ser enriquecida a litteratura portugueza. E' seu auctor o sr. Augusto Filippe Simões, distincto medico, professor no lyceu d'Evora, e bibliothecario da bibliotheca publica da mesma cidade.

Intitula-se a obra—*Reliquias da architectura romano-byzantina em Portugal e particularmente na cidade de Coimbra.*

possivel, aliás mandem representantes seus, capazes de conciliarem os seus interesses com a conclusão do negocio, que hade ser infallivel.

Constituido elle então em sessão permanente, resolverá com as respectivas camaras, e com os louvados que parecer justo, a quota relativa a cada villa, ou logar. E porque não é possivel que o mesmo corregedor faça a execução do que se resolver a respeito de cada terra, e ainda menos que presida á derrama individual de cada uma dellas, para se concluirem todas nos mesmos prazos que instam, commetterá essa diligencia aos magistrados que forem mais capazes da sua execução; pondo nella toda a actividade que o negocio exige, como se demonstra pelo mesmo decreto, e mais ordens que delle tem emanado.

Concluido o lançamento em cada logar, se fará logo a cobrança do primeiro terço, *sem se admittir reclamação alguma*, na forma do decreto de 9 de Março, cujo methodo se deve observar para a instrucção dos processos competentes, que serão remettidos ao tribunal com o producto da cobrança, para cuja remessa pedirão, sendo necessario, auxilio militar. E contra os que forem remissos nos pagamentos, se procederá em conformidade do outro decreto de 24 de Março passado.

Devendo entender-se que se hade abonar a cada um dos collectados qualquer quantia que tenham já pago, em consequencia da derrama anterior: do mesmo modo que entrarão no computo de cada terra a somma daquellas pessoas, que por contratos, ou por quaesquer outras razões, tenham já sido taxadas, ou o forem depois pelo tribunal.

Bem entendido que não deve entrar na classe de rendeiros o lavrador, que arrendou terras para as cultivar elle mesmo, e que sem outro algum trafico carrega com as decimas dos seus fructos. Ficando outrosim advertido, que quando qualquer contribuidor quizer pagar a sua divida toda em metal, se lhe deverá abonar o desconto respectivo á metade do papel, dando-se as competentes clarezas para a conta geral.

As listas da derrama, assim das terras, como dos individuos, deverão ser assignadas pelos magistrados, e pelos outros vogaes, para se remetterem ao tribunal, ficando copias na camara, e nas respectivas comarcas.

Pelo que, todos os corregedores, magistrados, e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer, a cumpram como nella se contem. O mesmo senhor o mandou pelos ministros abaixo assignados, deputados da real junta do commercio, agricultura, fabricas e navegação destes reinos e seus dominios.—João Camillo da Silva Sousa e Bastos a fez em Lisboa a 8 de Abril de 1808.—*Antonio Rodrigues de Oliveira—Francisco Soares de Araujo e Sousa.*

Cumpra-se e se passem já as ordens necessarias. Coimbra 13 de Abril de 1808 — *Vasconcellos.*

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1808 annos, em 16 de Abril do dito anno, nesta cidade de Coimbra e casa da camara della, aonde veiu o doutor Joaquim Ignacio de Salazar e Vasconcellos, corregedor nesta mesma cidade e sua comarca, em nome de sua magestade o imperador dos francezes, rei de Italia, e protector da confederação do Rheno, comigo escrivão, em execução da ordem da real junta do commercio, agricultura, fabricas e navegação destes reinos, datada em 8 de Abril do corrente anno, e sendo ahi presentes o doutor juiz de fóra, vereadores e mais officiaes da camara, logo elle ministro fez presente a mesma ordem, que foi lida neste senado, e por todos os ditos vereadores e mais officiaes da mesma camara, declarou que á vista das proporções desta cidade e termo, combinadas com as mais terras desta comarca, e que deviam entrar nesta collecta, calculando pouco mais ou menos o estado do negocio de todos elles, julgaram que esta cidade e termo podia concorrer para a derrama de *quarenta contos* em que tinha sido collectada esta comarca pela real junta do commercio do reino, com *dezeseis contos de reis*, a cuja repartição individual se prestaram immediatamente, a fim da prompta execução e cobrança da mesma quantia, para cuja diligencia pelo doutor corregedor, commettia ao doutor juiz de fóra desta cidade todo o poder e auctoridade, por estar persuadido que se portará com aquelle zelo que exige a presente dependencia, em observancia da mesma imperial ordem; para cuja inteira satisfação se mandou registar nos livros deste senado, de que lavrei este auto, que elle ministro assignou, com o presidente, vereadores, e mais officiaes da camara, comigo escrivão. Francisco José dos Santos Albuquerque, o escrevi e assignei.—Vasconcellos—Forjaz — Francisco José dos Santos Albuquerque—Elisiario Gato—Faria —Oliveira—Miranda, procurador — Domingos de Macedo e Freitas—Antonio Lopes Ribeiro, mester da mesa—Bento José Ferreira, mester da mesa.

Neste valioso trabalho teve o sr. Filippe Simões em vista colleccionar os monumentos pertencentes ao estylo romano-byzantino, que ainda restam no nosso paiz, occupando-se mais detidamente dos que se encontram nesta cidade; e á vista dos seus caracteres architectonicos esclarecer ou restabelecer a verdadeira origem dos edificios.

Abunda a Memoria em noticias instructivas, muito interessantes, e em grande parte desconhecidas dos que mais se dedicam aos estudos historicos e archeologicos, sendo que o auctor tratou com infatigavel afinco e perseverança de indagar e descobrir os factos, não se poupando a penosissimas investigações.

Desfiando a historia de cada pedra carcomida, estudando e combinando antigas memorias e documentos, devassou os segredos do passado, desvanecendo com judiciosa e esclarecida critica a densa escuridão de tantos seculos.

Desta maneira conseguiu o auctor que os seus esforços fossem coroados de um resultado completo, porque muitos pontos que na materia se tinham por indecifraveis enigmas, muitas opiniões erroneas e encontradas, acham-se satisfatoriamente dilucidadas, e a verdade historica claramente patenteada.

Da Sé Velha de Coimbra, por exemplo, tem-se escripto e dissertado muito; mas ácerca da sua verdadeira origem, poucos são os auctores, ainda os mais competentes, que não tenham transtornado os factos, apresentando opiniões e assertos de todo o ponto duvidosos e inadmissiveis. Vastas intelligencias, ao contemplar a face austera da velha cathedral conimbricense, têem duvidado se aquelles fortes e valentes muros foram levantados pela nobre raça dos godos, ou se foram construidos pelos bellicosos filhos de Allah. Uma inscripção de caracteres arabicos, descoberta n'uma pedra da fachada septentrional, fazia propender a muitos para esta ultima hypothese. Algumas memorias manuscriptas davam a sé edificada pelo bispo D. Gonçalo; varios auctores a attribuiam ao conde D. Henrique. O sr. Filippe Simões, neste ponto interessantissimo da sua Memoria desfaz todos os embaraços, e dissipa todas as duvidas em que tem sossobrado graves escriptores. Todos os que lerem o que o auctor diz no seu livro neste particular, ficarão plenamente convencidos de que aquelle respeitavel monumento, é coetaneo do nosso primeiro rei D. Affonso Henriques, em que peze a muitos apaixonados, que com fanatico amor lhe attribuiam uma origem muito mais remota.

O sr. Simões chega á verdade pelas inferencias que tira dos caracteres architectonicos dos monumentos, pelo exame reflectido e minucioso da feição especial das construcções, de certo o meio mais efficaz e decisivo para se marcar a epocha a que remonta qualquer edificio.

Para fazer uma demonstração completa e cabal apresenta o sr. Filippe Simões no seu livro varios desenhos em quatro grandes estampas, habil e primorosamente gravadas pelo nosso patricio o sr. Joaquim de Mariz Junior.

Na primeira se vêem os porticos principal e lateral da egreja de S. Thiago, e dois capiteis caracteristicos.

Representa a segunda a fachada da antiga egreja de S. Christovão (hoje substituida pelo theatro de D. Luiz) com a planta da sua parte interna, tres capiteis do mesmo edificio, bem como mais dois da Sé Velha e um fidelissimo *fac-simile* da inscripção arabe deste ultimo templo.

Consta a terceira estampa de toda a fachada principal da Sé Velha.

Representa finalmente a ultima o portico da egreja do Salvador, dois capiteis, e o *fac-simile* de uma inscripção em latim, que se encontra na sua fachada.

Em todos estes desenhos se desvelou o sr. Mariz por apresentar com toda a fidelidade ainda os mais delicados ornatos e lavores, conseguindo fazer um trabalho que consideramos o mais perfeito em gravura em pedra, que temos visto de artista portuguez.

Os desenhos da primeira estampa reputamol-os hoje de um merecimento extraordinario, por dizerem respeito a um edificio que presentemente não existe: a egreja de S. Christovão. A um feliz acaso deveu o sr. Simões o poder hoje apresentar fidelissima copia daquelle venerando templo. E' curiosa a historia da existencia desta estampa, e assim permitta-se-nos que aqui copiemos o que a tal respeito diz o auctor:

«Todavia, o desamor das artes, o desprezo das tradições historicas, a estupida indifferença para com as memorias do passado, não chegaram ainda a tal ponto que nos tornasse impossivel dar hoje por meio do desenho, uma ideia clara e exacta do que foi aquella egreja. O sr. conde da Graciosa, collector diligente de curiosidades artisticas e naturaes, recolheu com louvavel empenho em suas propriedades de Luso e da Graciosa alguns capiteis e outros ornatos, que estariam provavelmente destinados para avolumar as paredes do theatro.

«O sr. Luiz Augusto Pereira Bastos, á primeira noticia da demolição, correu pressuroso a desenhar o frontespicio da egreja, antes que a puzesse por terra o camartello destruidor. O sr. Antonio Francisco Barata, dedicado cultor da poesia do passado, guardou com veneração a planta do edificio. Ao amoroso cuidado destes tres homens e ainda ao santo zelo com que o sr. Joaquim de Mariz Junior, fervoroso devoto das coisas da nossa terra, foi em piedosa peregrinação a quatro legoas de Coimbra desenhar os capiteis, devemos a estampa 2.ª, sem a qual menos completo ficaria este trabalho.»

A inscripção arabe de que na estampa 4.ª, se apresenta o *fac-simile*, tem originado graves duvidas sobre a historia da Sé Velha. A sua interpretação (feita, segundo cremos, pelo sr. Antonio Caetano Pereira) publicada pelo sr. Ayres de Campos na *Litteratura Illustrada*, e que se encontra tambem no *Guia do Viajante em Coimbra*, é esta: «*Honra e gloria em especial foi dada a este logar pela nossa assistencia nelle. Exaltado seja aquelle, que o tornou em logar de asylo para os que vieram guardal-o e defendel-o.*»

O sr. Filippe Simões duvidando muito da exactidão de tal interpretação, enviou uma copia do letreiro para Hespanha ao sr. D. Pascual de Gayangos, pedindo-lhe a sua traducção. O distincto arabista verificou que a inscripção está incompleta, e que é apenas um fragmento de outra que devia constar de mais palavras. Todavia poude ainda traduzir o seguinte: «...*edificou com solidez Ahmed Ben Ismael por mandado de...*»

Concluiu daqui o sr. Simões, que a pedra em que se acham os caracteres arabicos veiu de outro logar para aquelle em que se conserva, sendo que nem ella, nem as que lhe ficam immediatas, apresentam o menor indicio de outras letras, e tem por muito provavel que pertenceu á mesquita ou outro edificio arabe, de cujos materiaes seriam aproveitadas algumas para a fabrica da Sé Velha.

Alem dos edificios do estylo romano-byzantino que existem em Coimbra, a Memoria refere-se tambem, ainda que menos extensamente, aos que se encontram nas nossas provincias do norte e sul.

Para que os nossos leitores melhor possam formar ideia dos pontos variados e interessantes de que trata o livro do sr. Simões, apresentamos aqui o elencho da introducção e dos quatro capitulos de que consta, pois que o simples titulo da obra não deixa ajuisar de que ella contem:

INTRODUCÇÃO: Architectura dos povos mais antigos, dos indios e egypcios, dos gregos e dos romanos—Origens da architectura christã—Basilicas e sua transformação em egrejas—Architectura christã no Oriente—Constituição do estylo byzantino—Seus caracteres—Architectura christã no Occidente—Constituição do estylo romano-byzantino—Seus nomes, caracteres, origem e diffusão—Architectura christã na peninsula — Vestigios da arte wisigothica em Hespanha e Portugal—Explicação da sua extrema raridade—Estylo romano-byzantino das Asturias—Superioridade da architectura peninsular em relação á das Gallias até ao seculo XI — Desenvolvimento das artes no seculo XI na Europa e particularmente na Hespanha durante o reinado de Affonso VI — Influencia dos artistas francos na architectura romano-byzantina na peninsula.

CAPITULO I: Imperfeição da architectura christã no territorio conimbricense até ao seculo XI—Falta de vestigios artisticos anteriores a essa epocha—O conde D. Sesnando, povoador e edificador—Seu testamento—A egreja dos *Mirleus* e outras coevas—Disposição em que D. Sesnando deixou a cidade de Coimbra para o desenvolvimento da architectura no seculo XII.

CAPITULO II: Importancia dos caracteres architectonicos para a determinação das edades dos monumentos — Egreja de S. Thiago de Coimbra—Opinião falsa de seus principios—Documentos mais antigos que lhe dizem respeito—Alterações feitas em sua primeira fabrica—Vestigios que restam e tempo a que correspondem—Apparecimento da capella-mór soterrada—Egreja de S. Salvador—Escripturas mais antigas em que anda mencionada—Similhanças interiores e exteriores com a egreja de S. Thiago—Renovação da porta principal—Letreiro deslocado—Egreja de S. Christovão — Vandalismo de uns e dedicação de outros—Fundação desta egreja—Documentos que lhe são concernentes — Descripção de duas testemunhas oculares—Crypta.

CAPITULO III: Monumentos antigos; os templos—Fundação da Sé Velha de Coimbra—Opiniões varias a este respeito—Letreiro arabigo—Prova-se ter sido edificada no seculo XII—O conde D. Henrique não foi o seu edificador—Noticia das obras da Sé, extraida do Livro Preto—Descripção do templo—Alterações feitas exteriormente e interiormente na fabrica primitiva—Como a Sé Velha está, e como deveria estar.

CAPITULO IV: Por que apparecem nas provincias do norte os vestigios mais antigos da architectura romano-byzantina—As egrejas de Cedofeita, no Porto; de S. Miguel do Castello, em Guimarães; de Nossa Senhora de Almacave, em Lamego—Sés do Porto e de Lamego—Claustro de Nossa Senhora da Oliveira, em Guimarães—Sé de Braga—Villar de Frades—Vestigios romano-byzantinos nas provincias do sul—Capella-mór da egreja do convento de Christo, em Thomar—Egreja de Santa Maria do Olival—Egreja de S. João do Alporão em Santarem—Sé de Lisboa—Refuta-se a opinião dos que a reputam edificada pelos moiros.

Fallarmos da elegancia e belleza do estylo em que se acha escripta a Memoria do sr. Filippe Simões, seria fazer uma grave injuria á competencia do auctorisado collaborador da *Litteratura Illustrada*, do *Archivo Pittoresco*, ao auctor das *Cartas da Beira-Mar*, e de tantos outros escriptos valiosos.

Todavia não podemos resistir ao desejo de transcrever aqui algumas linhas com que abre o capitulo III:

«A contemplação dos monumentos da antiguidade arrebata o espirito para fora das angustias do presente e transporta-o em deleitoso enlevo aos aditos mysteriosos do passado. As pedras denegridas, as ruinas desmanteladas, cercam-se de aureolas luminosas, que dissipam as trevas remotas, e patenteam aos olhos da alma o que os do corpo não podem ver. A' similhança da vara de Endor, a memoria evoca a sombra dos homens que ha muito cessaram de existir, e restitue-lhes nos proprios logares, em que viveram, os vultos repellentes ou sympathicos, os gestos temerosos ou suaves, e as palavras iradas ou facundas. Recrea-se a phantasia nesta resurreição virtual dos antigos portuguezes, e em vel-os e ouvil-os esquece com as glorias passadas as miserias de agora. Os castellos, os paços, as liças recordam-nos assaltos e pelejas, saraus e folguedos, justas e torneios. Porem as lembranças que os templos suscitam, só excepcionalmente são de successos mundanos. Erguidos da terra ao ceu pela piedade dos fundadores, santificados pelas preces de muitas gerações, exornados com o symbolo augusto da redempção e com as estatuas venerandas dos santos da egreja, representam aos crentes a celestial morada e servem-lhes de asylo e de conforto na inclemencia do mundo, como os oasis aos viajantes na aridez do deserto.

«Mas aquelles a quem na adolescencia o vento resequido da philosophia espalhou uma a uma as doiradas crenças da infancia, e trocou as flores da fé pelos abrolhos da duvida e as cores vivas do prisma pela negridão da incredulidade, esses, ainda assim acham nos templos vetustos irresistivel encanto. Prendem-se-lhes infinitas recordações historicas, como a hera pelas fendas das paredes carcomidas e tisnadas; abundam em seus recintos as reliquias interessantes de muitas gerações; servem, finalmente, os lavores artisticos de espelho magico e fiel em que se reflectem o viver, o crer e o sentir das edades que foram.

«Quem nos saudosos dias da infancia entrava tomado de respeito na Sé Velha de Coimbra, e não via senão o que os olhos da devoção queriam ver; hoje póde descobrir muito mais, tudo o que a historia, a critica e a arte lhe mostrarem. Entretanto a sciencia do homem não lhe compensará a perda da ignorancia de creança; pois que vale a sciencia em comparação da felicidade?»

Demasiado longa vae já esta noticia ácerca de uma obra, para cujo elogio e recommendação bastaria citar o nome do seu auctor. Releve-se-nos a prolixidade, a que fomos impellidos pela particular inclinação que nos prende a este interessante genero de escriptos.

Sociedade dramatico-musical—Tiveram ha pouco alguns mancebos a feliz lembrança de dedicar as horas livres de seus trabalhos ao honesto e util divertimento da musica e theatro proporcionando assim a suas familias e amigos momentos agradaveis; e conseguiram levar avante o seu intento, fazendo a muito digna direcção do theatro de D. Luiz, generosa cedencia da sua casa para esta tão proveitosa diversão.

Foi quinta feira, 22 do corrente, o seu primeiro sarau, pondo em scena as engraçadas comedias — *Mulher por duas horas* — e *Timidez de Cornelio Guerra;* as scenas comicas—*Para as eleições*—e o *Meu museu*, e a poesia de Faustino Xavier de Novaes intitulada—o *Avarento*.

Quanto ao desempenho desta parte, relatamos com muita satisfação que receberam merecidos applausos todos os sympathicos moços, que n'ella figuraram, mostrando alguns decidida vocação para a arte.

Em dois entre-actos executaram magistralmente os nossos amigos os srs José Lopes Guimarães Pedrosa, Ferreira Cardoso e Medeiros, um terceto de orgão, flauta e rebeca, da opera *Favorita*, composto por E. Nezi, e dois mimosos trechos da *Sirene* e *Traviata*, que foram acolhidos com freneticas palmas de verdadeiro enthusiasmo.

Pelo que respeita á orchestra, é de justiça dizer-se que rarissimas vezes aqui a temos tido egual nos theatros publicos.

Vimos alli reunido em harmonia, o melhor que em Coimbra ha nesta especialidade, querendo os que professam a arte divina deixar bem patente a sua deferencia por este pequenino gremio de amadores de musica e theatro, e especialmente pelo dignissimo regente, o sr. Guimarães Pedrosa.

As excellentes musicas que a orchestra executou foram: a introducção de *I Capuletti e Montechi*, de Bellini, a abertura do *Lago das Fadas*, de Auber, e os *Horacios e Curiacios*, muito bem instrumentados pelo mesmo regente, um dos fundadores desta sociedade.

Escusado será dizer, que os convidados mostraram mais uma vez as suas distinctas qualidades.

Motivos temos, pois, para felicitar todos os que concorreram para que se passasse uma noite tão agradavel, e oxalá tenhamos em breve occasião de apreciar novamente seus dotes e talento.

Recenseamento de gados.—Acham-se concluidos os trabalhos de verificação e apuramento das listas pecuarias, dos concelhos de Goes, Pampilhosa, Arganil, Oliveira do Hospital, Taboa, e Penacova.

Em alguns destes concelhos, o valor total dos gados, é muito superior ao que se esperava.

No concelho de Arganil a somma dos valores, deu mais de 75:000$000 rs. No de Oliveira do Hospital mais de 65:000$000 rs. E no de Penacova mais de 64:000$000 réis.

Nos outros concelhos tambem a somma dos valores é importante.

São dignas de louvor as commissões parochiaes e de verificação destes concelhos, pelo regular serviço que fizeram, sendo sobretudo para notar a actividade, zelo e intelligencia das commissões dos concelhos de Goes, Arganil, e Penacova.

O intendente de pecuaria deste districto, o sr. Gagliardini, assistiu aos trabalhos de verificação em todos estes concelhos; e começa nesta semana nos de Penella, Miranda, Louzã, e Poiares.

Furacão—Pela uma hora da tarde do dia 24 do corrente, um rijo furacão passou

por Ançã, aonde fez bastantes estragos. Desmoronou muros, varreu telhados, arremessando as telhas a grandes distancias, arrancou pelo pé oliveiras, pinheiros, etc., etc., e quebrou muitas videiras nas vinhas.

Numa propriedade do exm.º sr. Luiz Candido arrancou um grande cedro; e são muitos os proprietarios que ficaram com os olivaes, pinhaes e pomares por onde o furacão passou, bastante derrocados.

Calcula-se alli em mais de 2:000$000 reis o prejuizo das arvores derribadas.

Em Cavalleiros e Barcouço não são inferiores, diz-se, os prejuizos causados pelo mesmo furacão.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Recemnascido, filho de Joaquim Marques e de Delphina do Carmo, natural das Lages, fallecido no dia 21 de Dezembro.

Henrique, filho de Primo Pereira e de Raquel de Jesus, natural de Coimbra, de 30 dias, fallecido no dia 21.

Na valla geral enterraram-se do hospital 13, da roda 1, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:761.

Sinistros—Da Figueira nos dizem em data de 25 do corrente o seguinte:

«Ao meio dia de hontem houve tão forte furacão de vento, como aqui não ha memoria.

«Quatro barcos que iam a largar com vinho do sr. Simões, para Formozelha, perderam-se; sendo dois contra a Murraceira, um ao pé do estaleiro, e o outro á volta de Lares.

«O navio novo do sr. Sousa esteve quasi virado de quilha para cima; e outros desarvoraram-se.

«Nos telhados das casas foi uma derrota.

«De todos os acontecimentos, em resultado do tufão, o mais lamentavel foi o naufragio do vapor inglez *Lemming*, da praça de Liverpool, na Leirosa, a 12 kilometros ao sul desta villa.

«Vinha carregado de carvão de Cardiff para Gibraltar; e levava a bordo 21 pessoas, das quaes apenas escapou o engenheiro!»

Expediente—Por falta de espaço não podemos hoje publicar a continuação da analyse á portaria de 2 do corrente, dirigida á camara municipal desta cidade, o que faremos em numero seguinte.

Coupon hespanhol.— Nas côrtes hespanholas declarou o ministro da fazenda Moret, que estão as providencias dadas para que se pague o proximo coupon da divida publica de Hespanha. Damos esta noticia, porque interessa a grande numero de pessoas em Portugal.

NOTICIA IMPORTANTE

O sr. José de Moraes Pinto de Almeida acaba de nos communicar pelo telegrapho a seguinte noticia:

A redacção do *Conimbricense*.

Lisboa, 27, ás 12 horas e 21 minutos da tarde.

O sr. marquez de Avila mandou pôr a concurso a factura da ponte da Portella, sobre o Mondego. Vae ser lavrada para esse fim a respectiva portaria.

Esta obra é de tal importancia para Coimbra e para toda a Beira, que escusamos de aqui a encarecer.

Apressamo-nos, por isso, a communicar esta agradavel nova aos nossos leitores.

Pelo paquete hoje chegado de Ultramar, recebemos uma carta de um nosso amigo e assignante da villa de Bissau, pedindo-nos a publicação do seguinte:

Erguer a voz a favor de actos, que por si fallam mais alto, que a propria eloquencia, é um dever sagrado de que o homem não póde fugir.

E' actualmente governador do districto da Guiné Portugueza, o illm.º sr. Alvaro Telles Caldeira, dignissimo capitão do batalhão de caçadores n.º 1 da Africa occidental.

Foi a sua nomeação do exm.º sr. Caetano Alexandre d'Almeida e Albuquerque, actual governador geral da provincia de Cabo Verde.

O sr. Caldeira ha governado a Guiné Portugueza com geral contentamento dos habitantes do districto, já pelo acerto e muito alcance de suas medidas, da maior parte das quaes hão resultado immensas vantagens para a fazenda, e já porque merece de todos viva sympathia pela prudente e racional tolerancia com que ha governado os povos que lhe estão subordinados.

Oxalá que o governo da metropole não seja insensivel ao abaixo assignado aqui publicado; pois que, sendo este documento assignado por cento e tantos individuos dos de maior respeitabilidade deste districto, é justo que elles sejam attendidos em sua exposição.

Eil-a:

Illm.º e exm.º sr. governador geral da provincia de Cabo Verde.—Os abaixo assignados, negociantes e proprietarios em Bissau, cumprindo um dever sagrado, não podem deixar de mostrar a sua satisfação em ter por chefe deste districto o sr. capitão de caçadores, Alvaro Telles Caldeira, que sem contestação é um dos melhores chefes, e nesta convicção, fazem votos ao ceu, para que v. ex.ª seja sempre assim feliz em escolher funccionarios para os altos cargos.

O actual governador interino da Guiné, no desempenho do cargo que por v. ex.ª lhe foi confiado, é sem duvida um dos que mais desejam bem servir o seu paiz, e finalmente um dos que melhor sabe presidir aos destinos deste districto.

Os abaixo assignados não podem por esta occasião deixar de fallar d'um grande serviço por elle prestado, serviço que, na sua volta do presidio de Geba, fez ao povo de S. Belchior, porque, tendo encontrado em guerra os gentios Golles com os Thigincas, com toda a coragem, acerto, e prudencia, não só terminou a guerra, como salvou a vida de muitos infelizes, e outros da escravidão.

Os abaixo assignados não podem porem, desde já pedir que o actual governador interino seja por v. ex.ª proposto para effectivo, porque sabem que o districto tem um governador proprietario, cavalheiro egualmente digno de toda a consideração e respeito; porem desejam ao menos, que em quanto o proprietario estiver impedido, o sr. capitão Caldeira, não seja distrahido para outra commissão de serviço.

Os abaixo assignados, confiando na benevolencia de v. ex.ª, e certos de que bem comprehende quaes os desejos dos supplicantes:

Pedem a v. ex.ª que dignando-se acceitar esta exposição como prova de verdadeira consideração, e respeito para com v. ex.ª, haja por bem annuir ao que pedem os supplicantes, com respeito ao actual governador de Guiné; assim o esperam. E receberão mercê.

Bissau, 20 de Agosto de 1870.

Por Itier ainé & Blanchar Ovide Urbain, François Gastinel, G Beta, Candolle, B Troupiu, L'Agent Pastré freres à Bissau, A Gounet, Honorio Carlos de Medina, José Carlos Rebello Cabral, João José Pinto, capitão commandante da companhia destacada em Bissau; João Marques Barros, Caetano Carlos de Medina, José Lourenço da Silva, Fidellis José Teixeira, Cesar Gomes Barbosa.

Manoel Alexandre Medina, Carlos José de Abreu, Ricardo Barbosa Vicente, Ernesto Barbosa Amado, Emmanuel Curtis, Roberto Ribeiro da Cunha, Thomé Mendes Lopes, Hygino Mendes, Antonio Joaquim Tavares Carvalhal, Serafim Antonio Spencer, Estevão Antonio Tavares, João Diniz Simões, Antonio José da Silva, Antonio Maria de Jesus Castro e Moraes, Antonio Henriques Secco.

José S. de Senna, Cesar Augusto da Silva, Gregorio Correia Pinto, Gaspar Antonio de Carvalho Pusich, Antonio Gomes Lopes, Pio Vieira, José Gomes de Moraes, Lourenço Pereira da Rocha, Alvaro Ledo de Pontes, Henrique da Silva Araujo, Romualdo Correia Pinto, José Lourenço da Silva de Araujo, Pedro dos Santos Chaves, Joaquim Antonio Mattos, Antonio José de Oliveira, Francisco Alves Barbosa, Daniel dos Santos Chaves, Antonio Joaquim Barros, Domingos Lucio de Moraes.

Verissimo Antonio Lopes, Cypriano Correia Laudemio, Mathias Correia de Seabra, Wenceslau da Silva Ferreira, Zeferino Leitão Barros, Simão Leitão Brito, José Cyrillo da Silva, Christovão Antonio do Livramento, Gregorio Vaz Fernandes, Mathias Ferreira, Severo José Monteiro, Vital Lopes de Oliveira, Joaquim José da Silva, Manoel da Silva Franco, Manoel de Jesus Biessa, José Paulo de Castello Homem, Jayme Marques Barros, Victor de Paula Silva, Joaquim Wladislau Thiago de Hungria.

Ollegario José de Araujo, José Romualdo Monteiro, Ambrosio Carvalho de Alvarenga, João Baptista Ferreira, Antonio Ferreira de Almeida, Bernardino Brito Evora, Joaquim Pedro da Silva, Domingos Maria Gomes, Joaquim Correia, Simão Lopes, José Bernardo da Silva, Domingos Martins, João José Mendes, Manoel Justino da Silva, José Tavares Carvalhal.

Christovão Antonio do Livramento, Manoel de Brito Evora, Chevallier Panet, José Gomes Pereira, Manoel dos Santos Oliveira, Francisco Mendes, Antonio José Cardoso, Pedro Cardoso, José Antonio Lopes, João Justino de Medina e Vasconcellos, Gregorio da Silva Araujo, Antonio Joaquim Tavares, Joaquim José Rodrigues, Gregorio da Costa, Luiz Antonio Mattos, Marius Chaussinau, J. Lecerf, Antonio Joaquim Fortes.

ANNUNCIOS

TIJOLO PARA VENDER

1 NA LOJA de Manoel Rodrigues, com frente para o Jardim botanico, ha amostras de tijolo de excellente qualidade, que se vende ao milheiro e ao cento por preço commodo.

2 CLOTILDE DA EXALTAÇÃO E SA', modista em Coimbra, continua a prestar os serviços de sua arte ás suas freguezas.

3 ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO DE CAMPOS, professor jubilado em Latinidade, ha de abrir um curso desta disciplina para exame de habilitação para a Universidade, no dia 9 do proximo Janeiro, em sua casa, Largo da Sé Velha, 19— onde continuam a leccionar-se—Desenho—Portuguez—Francez—Latim e Latinidade; e recebem-se alumnos internos.

4 MANOEL CURADO LEITÃO, da Charneca, freguezia de Maçãs de D. Maria, do concelho de Figueiró dos Vinhos, por negocios que tem, roga aos seus dignos credores escripturados, e a quem elle deva dinheiro a juro, queiram no prazo de oito dias comparecer na sua residencia para reformarem suas escripturas, e legalisarem os titulos amigaveis, aliás não devem depois queixar-se do seu devedor.

PARA O PARÁ

5 VAE SAIR DE LISBOA a veleira barca portugueza **Ligeira**, de 1.ª classe, capitão pratico F. A. Alberto.

Tem excellentes commodos para passageiros de 1.ª e 2.ª camaras e de proa.

Recebe passageiros a pagar as passagens no Pará, sendo devidamente afiançadas.

Para ajustes trata-se:

Em Lisboa, com o proprietario, José Joaquim das Neves, praça de D. Luiz I, 4.

Na Figueira, com o sr. Antonio Vieira.

6 O DR. JOSE' AUGUSTO SANCHES DA GAMA, abre no dia 9 do proximo mez de Janeiro, um curso das disciplinas de que se compõe a parte oral do exame de habilitação para o estudo das sciencias positivas.— Rua da Ilha, n.º 7.

Para quem quizer saber bem a lingua portugueza, e com a maior facilidade a latina.

7 GRAMMATICA ELEMENTAR DA LINGUA PORTUGUEZA comparada com a latina, por Francisco Mendes Pinheiro, director do collegio de Nossa Senhora da Conceição, de Coimbra.

Optimos quartos para estudantes, só meninos de 7 a 15 annos.

8 TEM ainda alguns o collegio de Nossa Senhora da Conceição, de Coimbra, rua do Carmo, n.º 34 a 48.

Por ensino de instrucção primaria, portuguez 1.º e 2.º anno, francez, latim, latinidade, e optima mesa—mensalidade 10$000 rs.

Director, *Francisco Mendes Pinheiro.*

LECCIONISTA

9 J. PESSOA D'ABRANTES MACHADO lecciona, durante estas ferias e d'ahi por diante, portuguez e francez, na rua do Infante D. Augusto, n.º 29.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

10 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares,** Praça de Santa Theresa, n.º 50 —**Porto**.

Depositos de vinhos velhos engarrafados do Porto

Em Coimbra

PRAÇA NOVA DE D. PEDRO V—N.º 1
RUA DA SOPHIA—51 A 55

Lojas de Manoel da Silva Gonzaga

PREÇOS POR GARRAFA

Qualidades	
Vinho de mesa	200
Dito superior	320
Dito Bastardo	300
Dito Malvazia	300
Dito Duque	400
Dito de 1847.........	440

Nos mesmos estabelecimentos continua a vender-se superior queijo flamengo.

RELIQUIAS DA ARCHITECTURA ROMANO-BYZANTINA EM PORTUGAL E PARTICULARMENTE DA CIDADE DE COIMBRA

12 POR AUGUSTO FILIPPE SIMÕES. Lisboa, typographia Portugueza 1870. Consta de 24 paginas de duas columnas, em formato de folio grande, e de 4 estampas com gravuras. —Preço 1$000 reis.

Ninguem até hoje escrevera a historia da architectura portugueza nem, sequer a de alguma de suas epochas. A Memoria que annunciâmos é um estudo acurado e consciencioso da primeira e mais ignorada, desde o anno de 1000 até ao de 1200. Por essa razão e pelos numerosos monumentos que o auctor examinou e cujo estylo compara e define, de muito aproveitará aos que desejarem conhecer os primordios da architectura nacional.

NUMERO 2445 — SABBADO 31 DE DEZEMBRO DE 1870 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 31 DE DEZEMBRO

Hoje já não se discutem principios, como em 1820 e 1836. Discutem-se pessoas, recrutam-se soldados. Compram-se servidores para matar os partidos e engrossar as facções.

Nesta gloriosa empreza anda empenhado o bom do prelado Viziense, que pretende:

Reduzir e uniformisar os serviços publicos, desorganisando-os.

Reduzir a divida publica a matar o *deficit*, esgotando o thesouro e nada produzindo, a não ser medidas acanhadas, mutilando no seu mediocre e apoquentado espirito, planos importantes, projectos e rasgadas reformas de fecunda iniciativa economica.

Reorganisar o exercito, licenciando-o como cousa inutil, o que elle já declarou no seio da representação nacional.

Generalisar a instrucção e aperfeiçoal-a, desconsiderando os estabelecimentos superiores que a representam, centralisando o que entre nós, e mesmo no velho regimen, se governou por si proprio e foi quasi completamente livre, e finalmente conservando o professor do primeiro grau de intrucção nesse estado de miseria e abandono, que os torna verdadeiros servos adstrictos á gleba literaria.

Desenvolver a viação publica, mandando suspender os trabalhos que uma administração de iniciativa fecunda mandava emprehender, e consentindo que a viação accelerada, as vias ferreas, permaneçam n'um estado assustador, compromettendo e perturbando as relações commerciaes, estorvando o facil transito das pessoas, pondo em risco a propriedade dos cidadãos...tudo s. ex.ª concede, tudo s. ex.ª tolera e até os caprichos e os vexames que todos os dias nos está fazendo uma companhia, que não cumprindo as clausulas sagradas de um contracto, que nos prejudica, escarnece, e impune, zomba do governo.

Reformar a lei eleitoral e moralisar o suffragio dos povos, conservando as imperfeitas e injustas bases do censo, e centralisando as operações eleitoraes na capital do reino, na cabeça dos districtos, fazendo das representações administrativas locaes, das juntas geraes dos districtos e das camaras municipaes, centros de politica governamental, instrumentos assalariados á mercê do governo e das facções, de que s. ex.ª pretende ser pontifice maximo, declarando a incompatibilidade de muitos funccionarios publicos, e conservando por um privilegio odioso e injustificavel a prerogativa de elegivel aos ministros de estado, de cuja confraria s. ex.ª é pelo menos procurador.

N'uma palavra, reduzindo o exercicio da liberdade e da soberania originaria a um nubloso e absurdo calculo arithmetico de falsa posição.

Em falsa posição está o sr. bispo de Vizeu.

Aonde irá parar a moralidade, a justiça, a coragem deste catão politico, que bem merecia as honras de protogonista nas obras de Miguel Cervantes, ou nas operetas de Offenbach?

Analyse da portaria de 2 do corrente, dirigida á camara municipal de Coimbra

IV

O 4.º capitulo de accusação, refere-se ao alteamento da rua Direita, a que por *equivoco*, se dá na portaria o nome de rua de Samsão, rua que só existe na imaginação do sr. ministro do reino, ou nos ouvidos do auctor da portaria, aturdido com a palavra *Samsão*, que de *continuo* lhe sopraram os informadores, que forneceram materia para os considerandos, ou artigos de accusação contra a maioria da camara; pois é a praça de Samsão e a praça de Santa Cruz o monstro horrendo e informe, que atormenta em horriveis pesadellos e perturba o somno tranquillo dos *generosos* amigos do municipio, informadores officiosos do governo.

Não se trata do alteamento e canalisação da *rua de Samsão*, que não existe, mas da rua Direita, que se acha em pessimas condições hygienicas de salubridade e transito, alteamento e canalisação de que depende um dos mais urgentes melhoramentos, que reclama ha muito tempo o estado repugnante em que se acha uma parte importante da cidade.

Como a satisfação desta necessidade é desde muito tempo exigida por toda a ordem de considerações e interesses locaes de ordem economica e hygienica, sendo altamente reprehensivel que uma cidade, formosa de todas as bellezas, que a natureza prodigalisa ás mais brilhantes e sympathicas regiões do mundo, permaneça infectada com um pantano prejudicialissimo á salubridade publica, a valla dos Lazaros; a maioria da camara, ao mesmo tempo que estudava os dois graves problemas do abastecimento das aguas, e da limpeza geral da cidade, aproveitava todos os ensejos que podessem preparar e dispor para obra tão grandiosa.

Fizeram-se conferencias, entabolaram-se negociações com a direcção das obras do Mondego para a limpeza, derivação e escoante da valla dos Lazaros.

Ponderou porem a direcção das obras do Mondego, que nada se podia emprehender sem que a camara effectuasse o referido alteamento e canalisação da rua Direita.

Neste intuito, e para realisar este melhoramento do bairro baixo, em que ha muitos annos andam empenhados os habitantes seus, e principalmente os de Fora de Portas, resolveu a maioria da camara satisfazer a esta obra de urgente necessidade publica; e depois de concluidos os respectivos estudos, ouvidos os peritos e as repartições competentes, incluiu a verba no orçamento para o corrente anno economico, justificando-a com o plano traçado pelo digno e intelligente director das obras do Mondego, e com o parecer auctorisado do digno delegado de saude, observando assim, entre outras, as portarias de 8 de Maio de 1844, 16 de Dezembro de 1852 e 14 de Dezembro de 1853.

Julgamos que em tudo isto não ha que reprehender, mas muito para louvar, pois todos sabem que tanto nacionaes como estrangeiros, que visitam esta risonha e pittoresca cidade, a que chamam princeza da Beira, rainha do Mondego, Lusa Athenas, emporio das sciencias e não sabemos que outros nomes pomposos e lisonjeiros, juntam aos gabos e ás expansões de justa admiração, que lhes inspiram seus fertilissimos campos e encantadores arrebaldes, manifestações de desgosto e censuras pungentes pelo estado repugnante e infecto, em que se acha a maior parte das ruas do bairro baixo.

Acrescem a estes descontentamentos e descreditos, que compromettem o bom nome dos habitantes da terceira cidade do reino, ser Coimbra capital d'um districto dos maiores e mais importante e cabeça d'um importante concelho, que em si guarda e encerra preciosos monumentos e valiosas reliquias, que constantemente chamam observadores curiosos e grande numero de visitantes.

Devemos ainda accrescentar os incommodos, os estragos e incalculaveis prejuizos, damnos irreparaveis, que a frequencia das cheias produz nesta parte da cidade, hoje de todas a mais baixa; sendo certo que para lhes obstar ha só dois meios, ou profundar o leito

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXIII

JOSÉ AUGUSTO CABRAL DE MELLO

Foi sempre melindroso fallar dos vivos, e por isso nestas poucas linhas calaremos o muito que poderiamos dizer d'este illustre varão, singularmente distincto em calligraphia e doutissimo nas humanidades

E a proposito vem aqui o seu nome por querermos brindar os leitores d'este jornal com uma ODE inedita de sua composição, dirigida e dedicada ao sr. padre Manuel Ignacio da Silveira Borges, talentoso mancebo, sempre laureado nas lides academicas, e vantajosamente conhecido no pulpito conimbricense.

A ODE é esta:

ODE

DEDICADA AO ILL.^{MO} E REV.^{MO} SR.

Manuel Ignacio da Silveira Borges, bacharel formado em Theologia pela Universidade de Coimbra

QUANTO folgo de ver-te, claro BORGES,
Já graduado na sciencia egregia,
Em o luso athenêo, que o Ser Supremo
A conhecer ensina!

Ahi poderam teus talentos raros
Grandemente brilhar, fazer progressos,
Não só em Theologia, nos estudos
Moraes e philosophicos.

Estás constituido um sacerdote
Illustrado, dignissimo:—já podes
Ser da religião columna firme,
E orador distincto.

Talvez que ainda um Bossuet illustre,
Um Bourdaloue, um Massillon imites,
Esclarecendo com doutrinas de ouro
Altiloquente a patria.

Isto desejo, caro amigo, e peço
Ao arbitro do mundo:—estás na edade
Florente, animadora:—esperar deves
Um prospero destino.

Sentimos não poder reproduzir o primor calligraphico do original que foi remettido ao sr. Borges, para ser condignamente avaliado do publico. Os senhores Cabral e Borges são patricios, filhos dos Açores, d'essas perolas atlanticas da nossa monarchia, e na ultima viagem que o sr. Borges fez á sua patria alcançou do sr. Cabral a promessa d'um trabalho calligraphico de seu punho, trabalho em que tanto e com tanta razão se tem afamado. E com effeito, com data de 20 de Outubro ultimo, recebeu elle de Angra do Heroismo a ODE que acabamos de transcrever, escripta com pasmosa perfeição, que ainda mais realça a edade provecta do seu auctor.

«Prometti, (diz este na sua carta) não devo faltar. Ahi remetto um pequeno trabalho meu calligraphico:—parece-me que o prezará, mórmente por apparecer em uma ODE que lhe dediquei e que penso nos não deshonra.» E mais adiante accrescenta: «Os seus amigos folgarão de ver a producção de um poeta e de um calligrapho de 78 annos de edade quasi...»

Do sr. José Augusto Cabral de Mello, nascido a 22 de Janeiro de 1793, falla o sr. Innocencio Francisco da Silva no tomo IV do seu *Diccionario Bibliographico*, onde expõe a relação das muitas e variadas producções do illustre açoriano.

E já muito antes, em 1842, tinha a *Revista Universal* elogiado algumas que foram nessa epocha publicadas. Prestando homenagem ao talento do sr. Cabral, a *Revista* faz comtudo alguns reparos ao trilho litterario que elle seguia.

«Pela leitura d'estas tres Odes... (escreve ella) podemos conjecturar que pertence á eschola horaciana, e a frequenta com aproveitamento. Se comtudo havemos de descobrir de todo o nosso peito, confessaremos ao poeta que não é já este o genero com que se pode

do rio, descendo o nivel da corrente, ou altêar o nivel do bairro baixo, na parte em que está proxima ao rio e exposta á invasão das aguas.

Foi o que a maioria da camara teve em vista quando tentou emprehender e pediu ao governo a approvação, no seu orçamento, das verbas destinadas ao alteamento e canalisação da rua Direita, que importando a limpeza e desinfecção da valla dos Lazaros, favorecia o estado em que se acha aquelle sitio, favorecendo a invasão das aguas, e ameaça de continuo a saude dos habitantes daquelles sitios, senão de toda a cidade.

O governo, exorbitando das suas attribuições e ingerindo-se, fundado n'uma falsa e oppressora tutella, na administração local, escancarando os ouvidos a informações fementidas, e não abrindo os olhos para ver e ler documentos officiaes, que lhe deviam merecer mais credito e inspirar mais confiança do que o palavriado hypocrita de qualquer mexeriqueiro: em logar de auxiliar e favorecer por todos os modos, e applaudir estes e outros importantes melhoramentos, finge prender-se em teias de aranha; embica em formalidades ridiculas, e chama *nescia* e *arbitraria* á maioria da camara, que mostrava interessar-se em um importante melhoramento desta cidade.

Arbitrario é o governo, que commette taes excessos de centralisação e tão despoticamente se ingere na administração local. Nescio é o governo, que nada faz, e não contente de nada fazer em beneficio dos povos, tolhe a iniciativa dos municipios e põe o seu veto absoluto ás deliberações da maioria da camara, que emprehendeu um util melhoramento, e justificadissimo como são todos os de salubridade publica.

E' fundado nestes principios de barbara politica, e insolita administração, que o governo se recusa a auctorisar uma obra, que no seu entender *o simples bom senso* rejeita: —primeiro porque a sua despeza é incerta;— segundo porque a sua utilidade relativa, não póde apreciar-se!

Qual é a obra, o melhoramento desta natureza, que póde calcular-se com exactidão mathematica? Não é o orçamento um calculo de probabilidades?

Não exigem as leis e as boas praticas, que a execução de qualquer obra municipal seja precedida do plano e respectivo orçamento?

A maioria da camara, justificando a verba com a planta do alteamento da rua Direita, e o orçamento feito por um engenheiro competentissimo, reduziu a incerteza, em que se estriba a portaria, a um calculo de approximação e de probabilidade.

Então o *bom senso* diz e aconselha que uma obra que importa despeza incerta, se não deve auctorisar? Nesse caso não se devem auctorisar obras publicas, nem melhoramentos alguns, porque todos elles importam despeza incerta no sentido em que deve tomar-se esta palavra.

Falta de senso revela, e não pequeno, o auctor da portaria, que para ser logico não devia auctorisar orçamento algum, porque na maior parte é um calculo de probabilidades, segundo a opinião do auctor da portaria, uma serie de incertezas!

Fique, porem, gravado no animo de todos, e de todos bem sabido:—que não é incerta a despeza de uma obra, calculada segundo as regras e os preceitos technicos, por um engenheiro competentissimo, que ao mesmo tempo levantou a planta e fez o orçamento respectivo.

Não é facil atinar com o sentido destas palavras—utilidade *relativa*—empregadas cavilosamente na portaria.

Do alteamento da rua Direita utilisam:— directamente todos os proprietarios da dita rua, todos os habitantes do bairro baixo, e por ultimo toda a população de Coimbra, porque todos aproveitam com um qualquer melhoramento publico, e todos auferem vantagens das boas condições hygienicas, e limpeza da cidade. Segundo a opinião auctorisada de homens technicos, como são os srs. director das obras do Mondego, e delegado de saude, a realisação deste utilissimo melhoramento devia principiar pelo alteamento e canalisação da rua Direita.

Não compete ao governo, a quem as leis conferem a prerogativa de approvar o orçamento, o direito de *apreciar* a utilidade absoluta e *relativa* de qualquer obra ou melhoramento municipal. Esse direito é privativo e exclusivo das camaras, uma vez que o exerçam na conformidade das leis, regulamentos e auctorisadas praticas administrativas.

O governo só póde conhecer da legalidade e illegalidade do orçamento, e de cada uma das suas verbas, e nunca da sua necessidade e vantagens: isso pertence á administração local, por isso que a Carta Constitucional dá ás camaras, no artigo 133 — o governo economico e municipal das cidades e villas aonde existirem —; artigo este que foi desenvolvido nos artigos 116 e seguintes do Codigo Administrativo; e é só para verificar a conformidade das posturas, regulamentos e deliberações municipaes, com as leis e regulamentos geraes de administração, que o governo gosa da faculdade e prerogativa da tutela e inspecção, mas nunca ingerencia naquillo que, segundo a Carta Constitucional e leis subsequentes, é privativa attribuição das camaras.

Todas as vezes que o governo se ingerir nas attribuições que as leis só conferem ás corporações locaes, commette uma arbitrariedade, um excesso de poder.

A maioria da camara, no legitimo exercicio, que lhe conferem as leis, discutiu e resolveu, não só a utilidade, mas a necessidade da obra em questão; levantou a planta e fez o competente orçamento, e fel-o subir á approvação, acompanhado de todos os documentos, que lhe dizem respeito, na conformidade das leis e portarias do governo.

Não houve por tanto illegalidade.

Quem deu pois ao governo o direito de annullar com o seu veto absoluto uma tão importante verba e impedir este melhoramento, fundando-se apenas na difficuldade de apreciar a sua utilidade *relativa*?

O governo nem se funda em lei, nem aponta illegalidade. Funda-se no seu arbitrio.

A maioria da camara não nega aos proprietarios *da rua* Direita a faculdade e o direito de pedir indemnisações. Diz simplesmente que é tão insignificante o aterro, tão reconhecida a utilidade da obra e tão instantemente reclamada pelos proprietarios e moradores desta rua, que não haverá motivo para indemnisações, o que torna menos despendiosa a projectada obra; e quando algum queira fazer valer o seu direito, a indemnisação será insignificante, e a julga nas forças do orçamento. Alem disto abona a sua asserção o que tem succedido em obras semelhantes, effectuadas em muitas ruas da cidade, não só sem reclamações, mas com applauso geral dos seus proprietarios.

O que o simples bom senso mostra é que o governo, á mingua de razões, e collocando-se fora da esphera das suas attribuições legaes, desejando desconsiderar a maioria da camara, recorre a estrategias e sophismas, improprias de um governo, e que desconceituam o documento official que as contem.

Desfigura os factos, troca os nomes, confunde tudo, e vem intrometter-se naquillo para que não é chamado.

E são estes os homens que se dizem liberaes e descentralisadores.

E' sobretudo curioso o celebre termo de desistencia que o governo pretende que os proprietarios da rua Direita assignem previamente!

Onde estava a cabeça e o senso commum do auctor da portaria, quando mandou escrever uma tal *bernardice*?

Exigir o referido termo e tornar a obra impossivel, são cousas identicas.

Muitos proprietarios estão ausentes, residem a longas distancias de Coimbra e até fóra do reino; podem ter ou deixar de ter aqui os seus representantes e procuradores com procuração especial para desistir.

Ha menores e interdictos, e para poder effectuar a desistencia com relação a estes, as leis civis exigem formalidades e garantias complicadas.

Em vista d'isto diga-nos o sr. ministro do reino, se é possivel levar a effeito a estulta condição imposta na portaria, ou pelo menos os annos, os processos e as despezas que a sua execução importaria?!

Esta celebre lembrança do termo de desistencia, faz a gloria e a apotheose do auctor da monstruosa portaria.

A GUERRA

Londres 28 ás 2 horas da tarde.

As baterias saxonias de sitio principiaram terça feira a bombardear o forte Avron em Paris.

O ataque contra os outros fortes hade seguir-se brevemente.

Trochu está, segundo parece, formando e abastecendo um vasto campo intrincheirado, protegido pelas peças do Monte-Valeriano.

O general Faidherbe está concentrando o exercito do norte á roda de Arraz

Manteuffel chegou a Albert no domingo em seguimento desse exercito, e faz prisioneiros na retaguarda franceza.

O bombardeamento de Meziéres está imminente.

Bourbaki marcha para leste contra o exercito de Werder.

Madrid 28.—Hontem á noite quando o general Prim se dirigia do edificio das côrtes ao ministerio da guerra, alguns individuos fizeram uma descarga de fuzilaria sobre a carruagem em que ia.

O general Prim e os seus ajudantes de campo ficaram feridos, mas não gravemente.

Este acontecimento causou grande sensação, porem a ordem não foi alterada.

O governo toma precauções e procura descobrir os auctores do attentado contra o general Prim.

Londres 29—O forte Avron não respondeu a 27 ao fogo das baterias allemãs. Continua o bombardeamento sem interrupção.

Foi descoberta uma grande conspiração entre os prisioneiros francezes de Cologne, Coblentz e Mayence em numero de 50 mil homens, que conceberam o plano de se revoltarem e cortar o caminho até França. A realisação do plano foi malograda.

Os allemães evacuaram Dijon. Assaltaram Belfort, mas foram repellidos.

Faidherbe retira sobre Douay.

Arraz foi abandonada e Vitry completamente arrazada.

Bordeus 28—Gambetta chegou ao meio dia a Bordeus.

Chalons 28—A vanguarda de Garibaldi entrou ás 5 horas da manhã em Dijon, que o inimigo tinha evacuado.

Limoges 28—Um balão de Torville trouxe noticias de 27, ás 4 horas da manhã.

Deixou Paris no melhor estado e espirito de defeza.

As operações militares foram suspensas por causa do frio excessivo.

A confiança da população é absoluta, e os meios de guerra cada vez mais formidaveis.

Na segunda feira houve um leve combate em Maison Blanche. A guarda nacional mobilisada desalojou um batalhão de saxonios.

Madrid 28.—Esta tarde houve conselho presidido pelo regente, com assistencia de alguns homens dos diversos partidos monarchicos.

Topete nomeado ministro dos estrangeiros foi encarregado da presidencia da guerra. Ayala foi nomeado ministro do Ultramar.

Apresentarão ás côrtes medidas importantes, e um programma de conciliação.

Prim continua em bom estado. Os ferimentos não apresentam gravidade até este momento. Operou-se com facilidade a extracção de todos os projectis.

Madrid 29.—Prim teve hontem melhoras consideraveis.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 29 de Dezembro de 1870.

Começamos a nossa carta com uma noticia que por certo irá contristar muitos leitores: Morreu Alexandre Dumas (pae).

Aquelle espirito tão activo, aquella luz tão brilhante, perdeu todo o esplendor!

Nas proximidades da morte encontrou-se o celebre romancista quasi desamparado, a-

---

fazer fortuna... Um affecto profundo só por si vale mais que todo o Pantheon dos Arcades...»

Estas phrases, se acaso involvem uma critica, é esta com certeza uma critica injusta, e podemos até dizer que uma blasphemia em litteratura. Naturalmente a *Revista* em 1842 escrevia influenciada pela eschola franceza, que então estava em voga e mantinha o exclusivo litterario, exclusivo que perdeu, não por sua culpa, mas pela leviandade dos imitadores. Eram excellentes os modelos, mal preparados os aprendizes. Desprezadas as formas classicas, e preterido o estudo da nossa formosa lingua, os poetas d'esse tempo em geral gaguejavam uma *Ode* de Victor Hugo ou uma *Harmonia* de Lamartine com deploravel incorrecção. Os Horacios e os Ovidios, tão prezados dos nossos antigos, pareciam votados a um ostracismo perpetuo; empoeiraram-se nas estantes, e não havia já quem jurasse sobre estes Evangelhos. Pelo contrario parece que até homens dignissimos ridiculisavam aquelles parvalheiras dos Arcades, tão benemeritos da lingua!...

Poucos acordaram hoje d'essa indifferença glacial, é verdade; mas ao menos faz-se justiça á benefica influencia classico-latina sobre a litteratura portugueza, e é um crime, uma falta imperdoavel a ignorancia da nossa historia litteraria. Não é tudo, mas é muito, e devemos confiar no futuro que abrirá ainda uma epocha gloriosa para as nossas letras.

Dizia noutros tempos um dos nossos mais festejados classicos, que «devem os homens amantes da razão guardar em suas acções uma tal ordem, que a propria harmonia d'ellas mostre serem guiadas pela luz racional, não só escolhendo as obras dignas, mas as competentes.» E o velho Horacio já antes nos dizia:

Sumite materiam vestris, qui scribitis, æquem Viribus...

Com os olhos fitados por ventura nestes preceitos escolheu o sr. Cabral judiciosamente o seu caminho. A' honrada classe dos bons traductores portuguezes pertence o illustrado insulano, e ao lado de Elpino Duriense e José Agostinho, que traduziram toda a *Lyrica* de Horacio, o sr. Cabral é o ultimo só na ordem chronologica.

Nós porem não devemos admirar o grande lyrico sómente nos seus traductores officiaes: e as peregrinas imitações de A. Ferreira, de Garção e de Filinto são os espelhos mais polidos onde se reflecte o estro gigante do poeta de Venusa. Aqui, em tão gloriosa companhia, encontramos tambem o patricio do sr. Borges, cujas composições originaes revelam toda a graça e suavidade metrica horaciana.

Do francez tambem traduziu elle obras de Voltaire e de Lamartine, traducções lidimamente portuguezas; e muitas outras obras suas, embora pequenas no tamanho, são de muito merito literario e apreciadas pelos que ainda prezam a pureza, correcção e propriedade da nossa lingua.

Para rematarmos este pequeno artigo, que nada vale senão pelo nosso respeito pelo merecimento do sr. José Augusto Cabral de Mello, accrescentaremos sómente que tem sempre vivido na sua ilha *(a)*. Segregado das relações e intimidade litteraria das Universidades e Academias, o distincto açoriano foi de si proprio mestre e discipulo. Acalentado pelas vagas do Oceano, quasi solitario naquelle pequeno calcanhar do mundo, esquecido neste balicio babylonico de pequenas miserias que nos cercam, o bardo das ilhas concilia por isso mesmo a respeitosa admiração dos poucos que o conhecem, assim como terá mais tarde a veneração da posteridade, que o tomará por guia e por modelo.

A. A. da Fonseca Pinto.

(a) Est procul ingenti regio summota recessu
Insula, quæ resides fluctus mitescere cogit;
In longum producta latus, fractasque per undas,
Ardua tranquillo curvantur brachia portu.
(Claud.)

quelle que tantas vezes attrahiu e prendeu a attenção de milhares de pessoas, aquelle que parecia de continuo envolto n'uma eterna primavera!

Triste coincidencia: vêem-se quasi sós no leito da morte a maior parte dos grandes homens!

Foi em Pays onde Alexandre Dumas exhalou o derradeiro suspiro, depois de bastantes dias de demencia.

Se nos não enganamos, o grande romancista contava 67 annos de edade.

Dos seus parentes, só dois o acompanharam na hora do passamento. Seu filho estava em Neuville,—alli o foram ferir a noticia da morte de seu pae, e a das palavras sentidas que ao pé da sepultura lhe dirigiram.

Le Bourgeois, grande litterato, Montigny, director do *Gymnasio*, e Mazzon, em nome das artes, foram os que fallaram a Alexandre Dumas á borda do tumulo.

O grande escriptor era filho do general Dumas, que se distinguiu no primeiro imperio, e neto do marquez de La Pailleterie e de uma preta de S. Domingos.

Nós, como admiradores do genio que se extinguiu, lamentamos tão grande perda. Para Alexandre Dumas começou a immortalidade, que lh'a grangearam as suas obras. Se a sua patria, ora empenhada em lucta horrivel, lhe não pagar já o tributo que lhe deve, dia virá em que o hade fazer, para sua honra e para honra do filho que perdeu.

—O telegrapho trouxe-nos hontem uma noticia um tanto grave:

Quando Prim, saindo das côrtes, ia para o ministerio da guerra, alguns homens, na rua de Alcalá, deram uma descarga contra a sua carruagem.

O general e um dos seus ajudantes foram feridos.

Este acontecimento causou profunda sensação, e o governo procura activamente descobrir os culpados.

Pobre Aosta, attenta no que te espera: Esse general que hoje te faz rei, porque foi elle quem te impoz aos seus empregados, ou aos deputados governamentaes, que é a mesma coisa, ainda não ha muito que se rojava aos pés da rainha, que elle pouco depois ajudou a desthronar.

Disseram ao povo hespanhol, que os reis eram os causadores da sua desgraça, a revolução fez-se ao grito de— Abaixo a realeza— e agora impõem rei á Hespanha, e rei estrangeiro!

E foi por 5 votos, que entregaram ao filho de Victor Manoel a corôa de Hespanha! Grande maioria!... Numero fatidico! Por 5 votos é que morreu Luiz XVI, e Deus permitta que esse egual numero de adhesões te não vote tambem á morte, ó inexperiente principe!

A democracia trabalha activamente na Inglaterra, espera-se a todo o momento que rebente revolução geral, e na Allemanha tambem se receia a mesma coisa. Com que auspicios Aosta aceita um throno!

Mas, deixemo-nos de coisas tristes. Prepare-se o leitor para receber uma noticia agradabilissima. Encha-se de immenso jubilo, para não succumbir á grande alegria que lhe reservamos:—ESTA' MELHOR O SR. MINISTRO DA GUERRA! Já vae á secretaria!!. Vemol-o, e custa-nos a acreditar! Tambem, era um grande mal para o paiz a doença do excellentissimo senhor!

O general José Maria de Moraes Rego, o membro do *ministerio das economias*, recebe o seguinte:

Como ministro interino da guerra, 400$ reis mensaes;

Como general de brigada, o soldo correspondente;

Como inspector do campo de manobras, onde nada inspecciona, uma gratificação avultada.

Ora vejam se não val a pena ser José Maria de Moraes Rego! Quanto ao facto de um general ser gratificado largamente por desempenhar serviços que não são extranhos á sua profissão, de nada val, é uma pequena coisa,... uma bagatella!

E vivam as economias e a moralidade, e venham mais impostos! Ditoso José Maria de Moraes Rego, que importa que o paiz reclame? Que proteste, mas que tu vás recebendo os teus queridos ordenados! E o mais são historias...

—O dia de Natal foi aqui tristemente commemorado, em consequencia das desgraças que houve.

Um individuo entrou n'uma casa onde estavam 40 pessoas, em Valle do Pereiro, e esfaqueou 5, morrendo já 3. Se não fosse uma coronhada, que um soldado da guarda municipal descarregou na cabeça do malvado, a carnificina continuaria.

O criminoso no dia seguinte foi conduzido, de mãos amarradas, para o tribunal da Boa Hora.

No mesmo dia de Natal um sujeito de quem nos não lembra o nome, assassinou sua mulher: moravam na calçada de Sant'Anna.

Tambem no mesmo dia se afogou um individuo, que andando ebrio a passear no Aterro da Boa-Vista, caiu no Tejo.

—Sem commentarios:

No dia 21 do corrente falleceu uma creancinha de 23 mezes. Sendo o cadaver levado para a parochial egreja da Encarnação, alli esteve até ás duas horas da tarde do dia 24.

O pae da fallecida é cocheiro; porem, tendo estado e estando ainda muito doente, e por isso falto de meios, pediu que lhe perdoassem as despezas que n'outras circumstancias teria a pagar.

O sr. regedor da Encarnação dispensou promptamente receber o que lhe podia caber, ou ao seu escrivão, e d'aqui nenhum estorvo proveiu para que o enterro da creança tivesse logar.

O sr. prior ao contrario, não quiz prescindir dos seus direitos parochiaes, que eram nove tostões, pois o enterramento era de corpo á terra, na valla, e o caixãosinho conduzido á mão por quatro rapazitos.

Os desgraçados paes não tinham os nove tostões, como o declararam, e terminantemente o fizeram saber ao sr. padre prior. Como, porem, este piedoso sacerdote, *no pleno uso do seu direito*, se recusasse a acceder ao pedido, continuou o cadaversinho a permanecer na egreja. A final, o sr. prior, como as difficuldades em arranjar os nove tostões continuassem, e o cadaver não podesse ficar alli por mais tempo, annuiu a receber sómente seis tostões (!!!)

Com este *rasgo de generosidade* se cortou o nó gordio, e lá seguiu aquelle *pomposo saimento* até á triste valla do cemiterio occidental.

Antonio Florencio Ferreira.

Lisboa, 30 de Dezembro de 1870.

Prim demittiu-se do cargo de ministro da guerra.

A situação em Hespanha é grave.

Telegramma agora aqui recebido, participa que oito batalhões republicanos da milicia nacional de Madrid se recusam a assistir á parada que deve ter logar no domingo, pela acclamação do rei, e que os commandantes dos batalhões se demittiram.

O telegramma accrescenta que se temem disturbios republicanos em Madrid.

Se ámanhã, sabbado, até ás 7 horas da noute houver alguma noticia importante, mandal-a-hemos pelo telegrapho.

Florencio.

Do outro nosso correspondente

Lisboa 29 de Dezembro de 1870.

Com o encerramento das côrtes adormeceu a politica. Abrem-se no dia 2 de Janeiro, para adiarem-se, segundo consta, até ao dia 3 de Fevereiro. O governo neste intervalo provavelmente quer fazer uma busca radical nas differentes secretarias de estado, com o fim de n'ellas encontrar alguns projectos, para apresentar ao parlamento; pois obra da iniciativa dos actuaes ministros e que tenda a melhorar a nossa posição, escusado é esperal-a.

Casou-se ante-hontem com uma senhora de Rio de Mouros, um padre portuguez. Este sacerdote foi durante muitos annos capellão da nossa armada. Ultimamente naturalisou-se cidadão hespanhol, abraçou o protestantismo para se enlaçar com a sua predilecta de Rio de Mouros. O casamento celebrou-se n'uma synagoga, mesquita, templo, ou como melhor chamar-se-lhe possa, que ha poucas semanas se estabeleceu nesta capital.

Reabre-se no sabbado o circo Price. Hoje, ou ámanhã, deve chegar do Porto a companhia. Consta que o rotundo Price fez ultimamente acquisição de excellentes artistas. A' falta de espectaculos não se sente em Lisboa monotonia.

Quando no dia 27 Prim se dirigia do parlamento para o ministerio da guerra, acompanhado por um seu ajudante dentro de uma carroagem, foi-lhe dada uma descarga de fuzilaria. O general acha-se ferido e não consta que esteja livre de perigo. Este acontecimento causou em Madrid grande sensação. A ordem publica não foi alterada; é porém de esperar, que a entrada do novo monarcha produza no reino visinho alteração na ordem. No meu entender os tiros no general Prim foram o signal de rebate para uma revolução que deve rebentar logo que pise terreno hespanhol o duque de Aosta.

Depois do desastroso fim do principe Maximiliano imaginei, que homem nenhum deixaria o remanso da familia para ir a um paiz estrangeiro cingir uma corôa, que nunca póde ser concedida a contento geral; o principe Amadeu veiu porém fazer desapparecer a minha illusão.

O *Diario do Governo* nada publica hoje de importante; apresenta o decreto, que determina os direitos de tonellagem e ancoragem, e publica tambem uma convenção postal entre Portugal e Italia e outra consular com a Hespanha.

As baterias saxonias principiaram na terça feira a bombardear Paris. Trochu está formando e abastecendo um vasto campo intrincheirado debaixo das peças do Mont-Vallerien. Até á hora em que escrevo nada nos veiu de importante ácerca do bombardeamento.

Em todo o exercito da França reina enthusiasmo, ordem e confiança no bom exito dos esforços que se estão fazendo para expulsar da antiga Gallia esses invasores do Norte, que se deviam ter contentado com a capitulação de Sedan. Tudo que foi marchar além desta praça foi um erro e um crime para o qual não ha absolvição possivel.

Diz-se que sabbado haverá conselho de estado politico, talvez para ser consultado ácerca do novo adiamento das camaras; corre como certo, que el-rei no dia 2 do proximo Janeiro não assistirá á sessão solemne da abertura.

Está extincta a febre amarella no visinho reino.

Estes ultimos dias têem estado muito chuvosos. O de hoje apresentou-se de manhã risonho, porém arrependeu-se logo e continua a dar-nos chuvisqueiros. Já aborrece tanta chuva.

Teve ante-hontem logar em Bemfica, no palacio do exm.º marquez de Fronteira, um excellente baile, ao qual, segundo me informam, affluiu a principal roda da capital, sendo o serviço abundante e magnifico.

S.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Os abaixo assignados, membros da commissão do recenseamento dos jurados na comarca da Figueira da Foz, esperam da bondade de V. a publicação no seu jornal, do seguinte artigo, favor que agradecem.

Os abaixo assignados tendo sido injuriados em uma correspondencia anonyma, publicada no numero 1482 de 27 do mez passado, do jornal *Diario Popular*, de Lisboa, injuria em relação ás funcções do seu exercicio no sorteamento do jury do segundo semestre deste anno; e cumprindo-lhes mostrar ao publico a calumnia do anonymo, e salvar a sua dignidade, dirigiram á redacção d'aquelle jornal um artigo, rogando a sua publicação em um dos proximos numeros, e nelle os abaixo assignados provocavam o anonymo, auctor da alludida correspondencia, a que se assignasse para as consequencias legaes, e a ser tido por um vil calumniador não se assignando.»

Não tendo os abaixo assignados (apesar de repetida instancia) merecido até hoje á illustre redacção do *Diario Popular* a honra, se não dever, da publicação desse referido artigo de provocação ao anonymo, fazem publico o seguinte:

Que em data de 20 do corrente remetteram procuração bastante, com poderes de substabelecer, ao bacharel Pedro Medeiros e Albuquerque, residente em Lisboa, para no tribunal competente exigir do editor do *Diario Popular* a responsabilidade da injuria no alludido artigo, visto a maneira illegal como se ha conduzido: e por esta publicação lhe ficarão muito obrigados os

De V. attentos veneradores

Figueira da Foz 22 de Dezembro de 1870.

O Juiz de Direito, presidente da commissão, Dr. Francisco Antonio Augusto d'Almeida Mendes e Vasconcellos.

João Pedro Fernandes Thomaz, ex-administrador do concelho, que assistiu ao sorteamento.

José Joaquim Borges, presidente da camara municipal.

Lucas F. das Neves, presidente da commissão do recenseamento eleitoral.

Guilherme Maciel da Cunha, vice-presidente da commissão do recenseamento eleitoral.

NOTICIARIO

Desastres.—No dia 22 do corrente entrou no hospital da Universidade, Antonio de Moraes, de 64 annos de edade, lavrador, de Souzellas, deste concelho, com uma fractura comminutiva e complicada de ferida, na parte media e terço inferior da perna esquerda.

Guiava um carro de bois, assentado na sua parte anterior, quando aquelles se espantaram e o fizeram cahir, tombando o carro, que lhe apanhou a perna e lha esmigalhou.

Foi-lhe amputada no dia 23 pelo terço inferior da coxa.

No dia seguinte entrou tambem no mesmo hospital, José Francisco, de 23 annos de edade, ao qual uma machina de cardar lã, na fabrica do sr. bacharel João Alves dos Reis Moraes, do Pedrogão Grande, esmagou a mão direita e contundiu o antebraço correspondente.

Foi-lhe amputado nesse mesmo dia o braço pelo terço inferior do humero.

Esta segunda operação foi executada pelos estudantes do 4.º anno medico, dirigidos pelo seu professor o sr. Dr. Lourenço de Almeida e Azevedo, sendo distribuido o serviço pelo modo seguinte.

Fez a operação o sr. José Manoel da Silva Guizado, applicou o chloroformio o sr José Mendes Northon, fez a compressão da arteria axillar o sr. Augusto Trony, ministrou os instrumentos e laqueou a arteria humeral o sr. Francisco Lazaro Cortez, segurou o antebraço o sr. José Xavier de Brito Teixeira, e repuxou os tecidos o sr. Augusto Maria da Costa.

Ambos os doentes se acham nas melhores condições. Não sobreveiu até hoje accidente algum, nem mesmo a febre traumatica.

Reunião de familias. — A'manhã, domingo, ha reunião de familias na sociedade *Terpsichore Conimbricense*.

Espera-se que esteja muito concorrida a reunião, e que se passe alli uma noute agradavel.

Festividade—Na segunda feira teve logar na egreja de S. João de Almedina, uma festa em acção de graças pelo restabelecimento do nosso amigo o sr. Antonio José de Oliveira, mandada fazer por uma commissão composta de alguns de seus amigos.

A festa foi feita com todo o esplendor. Pregou o sr. bacharel José Maria dos Santos, que fez um discurso muito eloquente, e que agradou a todos os ouvintes, causando viva commoção. No fim do seu sermão foi o sr. Santos abraçado e felicitado na sacristia, por muitas das pessoas presentes. Pela nossa parte muito folgamos por este nosso patricio tão bem se ter desempenhado da commissão de que se incumbira.

Deu causa a esta solemnidade as muitas sympathias de que geralmente gosa o sr. Antonio José de Oliveira, e a satisfação que a todos causou o restabelecimento da grave enfermidade que ha tempo soffreu, e que deu serios cuidados a todos os seus numerosos amigos, que são todas as pessoas que o conhecem, e tem tido occasião de avaliar as suas excellentes qualidades.

Desenho.—Recebemos e devidamente agradecemos o *Compendio de desenho linear para uso dos alumnos dos Lyceus Nacionaes, approvado pelo Conselho geral de instrucção publica*, feito pelo sr. Theodoro da

Motta, professor de desenho no Lyceu Nacional de Lisboa, e encarregado do ensino de desenho na Escola Nacional primaria do sexo feminino.

Compõe-se do texto para os tres annos de desenho dos Lyceus, com os respectivos atlas lithographados.

Já por mais de uma vez tivemos occasião de fazer neste jornal o merecido elogio a este primoroso trabalho do sr. Theodoro da Motta, o qual de tanta utilidade póde ser para os alumnos que se dedicam ao estudo do desenho; e por isso desnecessario é o repetirmos hoje o que já temos dito.

Fallecimento. — Falleceu hoje um respeitavel ancião, o sr. Francisco José de Oliveira, de Lavarrabos, deste concelho, na avançada edade de quasi 94 annos, pois havia nascido em 25 de Março de 1777.

Os povos das circumvisinhanças da habitação do sr. Oliveira, perderam com a sua morte um protector caridoso, que sempre estava prompto a acudir a todas as necessidades.

Foi o sr. Oliveira pae dos srs. bacharel Manoel de Oliveira Rocha, medico de partido na villa de Monte Mór o Velho, e José d'Oliveira Rocha, que mereceu ser eleito vereador da camara municipal de Coimbra, ambos já fallecidos; e do sr. bacharel Francisco de Oliveira Rocha, actual medico de partido em Taboaço.

Todos os filhos do sr. Oliveira seguiram sempre os bons exemplos de seu honrado pae, sendo como elle credores da estima publica.

Despachos.—O sr João Thomaz Dias Urbano, delegado em Taboa, foi nomeado juiz de direito da comarca da ilha das Flores.

O sr. Antonio Duarte Marques Barreiros, foi nomeado delegado para Taboa.

Substitutos de juizes ordinarios.—Foram nomeados substitutos de juizes ordinarios, para diversos julgados do districto de Coimbra, os srs.:

Condeixa— Albino José de Freitas e Almeida e Antonio de Campos Mallo.

Mira—Manoel Domingues Simões e Luiz Moreira da Silva Mendes.

Miranda do Corvo—Francisco Ferraz Tavares de Pontes e José Rosa Manso.

Oliveira do Hospital—José Maria Telles do Valle e José Soares Coelho da Costa Freire.

Penacova—Constantino de Almeida Amaral e Sousa e Antonio Casimiro Pessoa Senior.

Penella—José Guedes Coutinho Garrido e Antonio Gaudencio Pereira de Abreu Salazar.

Poiares—José Joaquim Ferreira Tavares e Joaquim Antonio de Carvalho Montenegro.

Aviso importante.—Chegou a esta cidade, indo de passagem para o Porto, um dos representantes da conhecida casa ingleza—Harris & C.ª—rua do Chiado, 54—Lisboa.

Acha-se no hotel do Paço do Conde, onde tem á exposição todos os artigos de metal branco, eletro silver plate de Nicols.

ULTIMAS NOTICIAS

Telegramma particular

Oito batalhões republicanos da milicia nacional de Madrid recusam-se a assistir á parada que deve ter logar pela acclamação do rei, no domingo proximo. Os commandantes dos batalhões demittiram-se.

Temem-se disturbios republicanos em Madrid.

Londres, 30, ás 7 horas da noite.

O monte Avron foi occupado pelas tropas saxonias, depois do seu fogo ser dominado por outro de 70 peças collocadas em bateria de sitio.

As tropas francezas retiraram para dentro de Paris, deixando armas, munições e mortos no campo.

A estação do caminho de ferro de Noisy-le-Sec foi vantajosamente bombardeada pela artilheria do sitio, no lado de leste.

A perseguição do exercito francez do norte continua.

O general Manteuffel chegou na segunda feira a Bapaume, capturando numerosos prisioneiros.

O governo francez tomou a determinação de não mandar representante á conferencia de Londres, se a Inglaterra previamente não reconhecer formalmente a republica franceza.

Madrid, 30, ás 5 horas da tarde.—A esquadra que traz o rei e a commissão chegou ao porto de Carthagena, hoje, á uma hora, tendo feito boa viagem.

ANNUNCIOS

TIJOLO PARA VENDER

1 NA LOJA de Manoel Rodrigues, com frente para o Jardim botanico, ha amostras de tijolo de excellente qualidade, que se vende ao milheiro e ao cento por preço commodo.

CASA INGLEZA

HARRIS & C.ª

2 CHEGOU A ESTA CIDADE, indo de passagem para o Porto, um dos representantes da conhecida **Casa ingleza**, estabelecida no Chiado, 54—Lisboa, tendo á venda por preços muito commodos, todos os artigos de **Metal branco, Eletro silver plate de Nicols, patente ingleza**, por grosso e miudo; como talheres, serviço de mesa, ditos para chá e de café, etc., manteigueiras, bandejas e muitos outros objectos do maior gosto e elegancia, vindos directamente da mais acreditada fabrica de Inglaterra. Este novo metal é superior a todos os que se tem apresentado neste genero.

Está no hotel do Paço do Conde, e convida o respeitavel publico desta cidade, a honral-o com uma inspecção d'esses objectos, aonde podem encontrar peças de todos os preços e da melhor qualidade, completamente novas nesta cidade.

3 ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO DE CAMPOS, professor jubilado em Latinidade, ha de abrir um curso desta disciplina para exame de habilitação para a Universidade, no dia 9 do proximo Janeiro, em sua casa, Largo da Sé Velha, 19 — onde continuam a leccionar-se—Desenho—Portuguez—Francez—Latim e Latinidade; e recebem-se alumnos internos.

4 MANOEL CURADO LEITÃO, da Charneca, freguezia de Maçãs de D. Maria, do concelho de Figueiró dos Vinhos, por negocios que tem, roga aos seus dignos credores escripturados, e a quem elle deva dinheiro a juro, queiram no prazo de oito dias comparecer na sua residencia para reformarem suas escripturas, e legalisarem os titulos amigaveis, aliás não devem depois queixar-se do seu devedor.

THEATRO DE D. LUIZ I.

5 ARRENDA-SE pela epocha do carnaval, a quem quizer dar bailes de mascaras.

Quem o pretender dirija as suas propostas em carta fechada até 10 de Janeiro de 1871 ao presidente da direcção do mesmo theatro.

Optimos quartos para estudantes, só meninos de 7 a 15 annos.

6 TEM ainda alguns o collegio de Nossa Senhora da Conceição, de Coimbra, rua do Carmo, n.º 34 a 48.

Por ensino de instrucção primaria, portuguez 1.º e 2.º anno, francez, latim, latinidade, e optima mesa—mensalidade 10$000 rs.

Director, *Francisco Mendes Pinheiro.*

LECCIONISTA

7 J. PESSOA D'ABRANTES MACHADO lecciona, durante estas ferias e d'ahi por diante, portuguez e francez, na rua do Infante D. Augusto, n.º 29.

8 NO DIA 6 de Janeiro, pelas 10 horas da manhã, no tribunal no edificio de Santa Cruz, hade ter logar a eleição do jury commercial que deve funccionar no anno de 1871, para o que foram convidados por editaes afixados nos logares do costume, os srs. commerciantes desta praça, constantes da respectiva lista, para alli concorrerem.

Para quem quizer saber bem a lingua portugueza, e com a maior facilidade a latina.

9 GRAMMATICA ELEMENTAR DA LINGUA PORTUGUEZA comparada com a latina, por Francisco Mendes Pinheiro, director do collegio de Nossa Senhora da Conceição, de Coimbra.

Agradecimento

10 D. MARIA LUTHEGARDA DA COSTA CABRAL E CASTRO, e seu filho Antonio da Costa Cabral Neves, summamente penhorados para com todos os habitantes desta villa da Pampilhosa, e mais pessoas que durante a longa doença e no trespasse de seu filho e irmão Francisco Bernardo da Costa Cabral e Castro, lhes deram provas de amisade e affeição, vêem por este modo protestar a todos eterna gratidão.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858	a 280	por	garrafa
de 1853	a 360	»	
de 1847	a 400	»	
de 1834	a 500	»	

Estes acreditados vinhos, continuam á venda, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

QUINOS

12 VENDE-SE cada ordem de 25 collecções, e de 6 cartões cada uma, por 500 rs. J. S. Porto, largo da Feira, n.º 52.

Depositos de vinhos velhos engarrafados do Porto

Em Coimbra

PRAÇA NOVA DE D. PEDRO V—N.º 1
RUA DA SOPHIA—51 a 55

Lojas de Manoel da Silva Gonzaga

PREÇOS POR GARRAFA

Qualidades

Vinho de mesa	200
Dito superior	320
Dito Bastardo	300
Dito Malvazia	300
Dito Duque	400
Dito de 1847	440

Nos mesmos estabelecimentos continua a vender-se superior queijo flamengo.

Estrada real n.º 47 de Mira a Coimbra
Lanço de Mira a Cantanhede

14 FAZ-SE PUBLICO que pelas 12 horas da manhã do dia 15 de Janeiro de 1871, na administração do concelho de Cantanhede se hão de proceder ás seguintes arrematações:

4.636,m80 de pedra britada, dividida em 17 tarefas.

132,m24 de pedra para alvenaria.

8,m56 de lagedo.

As condições acham se patentes todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, na direcção das obras publicas em Coimbra, e na administração do concelho de Cantanhede.

Coimbra, 30 de Dezembro de 1870.

O director,
Mathias Cypriano Pereira Heitor de Macedo.

PRATICANTE PARMACEUTICO

15 PRECISA-SE d'um que tenha todos os preparatorios, a quem se dará ordenado.

LUVAS DE PELICA

16 VENDEM-SE no estabelecimento de Frederico Ferreira, rua da Calçada, 46, 48.

THEIOCONOXYPHERO

MODERNO ENXOFRADOR

Privilegiado em Portugal, Hespanha, França, Inglaterra e em todas as colonias e possessões dos mesmos reinos

17 SERVE para resguardar o vinho, depois de feito, da acção do ar; conserva as vasilhas em bom estado; evita que no vinho se estabeleçam fermentações secundarias, causa frequente da sua deterioração; dispensa-lhe a aguardentação; envelhece-o; purifica-o sem o debilitar, no que é preferivel ás collagens; dispensa o engarrafamento para uso diario, permittindo que elle se conserve em vazio sem se estragar, e tira-lhe o gosto a enxofre quando o haja adquirido pelo mau uso da mecha, ou da enxofração da vinha.

Deposito em Coimbra, na rua do Visconde da Luz, n.º 40, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente—preço 1$800 rs.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão quaquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

Attenção

19 CONTINUA em venda a quinta no Rego de Bemfins, que se compõe de terra lavradia, vinha, arvores de fructo, poço com agua nativa, e seu engenho de ferro e tanque, dois olivaes pegados á dita quinta, e casas de habitação e curraes, sendo uma das quintas mais proximas desta cidade, e anda arrendada por 72$000 rs, fóra o azeite; bem como uma morada de casas novas, com bons commodos, no bairro de Fóra de Portas. Quem pretender comprar dirija-se ao annunciante, abaixo assignado, morador em Fóra de Portas, n.º 156.

José Velasco.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

20 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 50 —**Porto.**

NUMERO 2342 | TERÇA FEIRA 4 DE JANEIRO DE 1870 | ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO



ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 3 DE JANEIRO

Abriu-se hontem o parlamento. O augusto chefe do estado pronunciou o seguinte discurso:

Dignos pares do reino e srs. deputados da nação portugueza :—Solemne é sempre o momento em que se reunem os mandatarios legitimos da nação, e sempre com satisfação nova os saudo, exercendo um dos mais graves actos da realeza constitucional.

As amigaveis relações do meu governo com as potencias estrangeiras continuam com o caracter da mais perfeita cordialidade, e inequivocas provas de respeito á honrada independencia, de que esta nação é tão justamente zelosa.

No breve periodo de quatro mezes e poucos dias, que vem decorrido desde o encerramento da ultima sessão legislativa, o meu governo, usando das faculdades conferidas pela carta de lei de 23 de Agosto ultimo, effectuou nas diversas provincias da publica administração as prudentes reformas e justas reducções, que ao mesmo tempo aconselhavam as necessidades do thesouro e o bem do serviço, e que todas vos serão presentes.

No uso da respectiva auctorisação legal, emittiu-se o emprestimo, do qual já se realisou grande parte, e continua a realisar-se o resto em condições vantajosas ao paiz.

Egualmente vos dará conta o meu governo das demais auctorisações que lhe foram confiadas.

Não foi no mesmo periodo alterada a ordem publica, e o paiz inteiro, conhecendo quanto lhe é essencial a tranquillidade, mostra-se empenhado em mantel-a, confiando plenamente nas instituições, que preza como penhor das suas liberdades e fiança da sua existencia.

Brevemente, senhores, vos serão apresentadas pelo meu governo diversas propostas importantes para reformar a administração e instrucção publica; para fixar uma legislação geral sobre minas, e submetter ao vosso exame e approvação o codigo florestal e o de irrigações; para pôr em harmonia com o codigo civil a legislação do processo, dotar de um modo conveniente o clero, modificar devidamente o codigo penal e legislação correlativa, nos pontos que a experiencia tem mostrado necessitarem prompta reformação; para melhorar, com vantagem do exercito e armada, diversos serviços dependentes do ministerio da guerra e da marinha, ou concernentes ao ultramar; para entregar á vossa esclarecida apreciação varios actos internacionaes tendentes a regular valiosos interesses; para em fim resolutamente approximar a desejada solução da questão financeira, por meio de novas e decisivas providencias sobre organisação de impostos, e largo desenvolvimento do principio da desamortisação.

Este assumpto capital tem justa primasia sobre todos nas attenções e nos desejos do paiz, que bem vê e bem sente vinculado a tal solução todo o seu futuro; este merecerá de certo os vossos mais serios, constantes e imparciaes desvelos, assim como solicita o patriotismo sincero e previdente dos povos; este devidamente attendido e desassombradamente encarado, firmará a fortuna publica em mais solidas bases, cimentadas a um tempo pela sensata economia e pela regular administração, indispensaveis condições da prosperidade dos estados.

Ao desempenho da ardua mas nobre e elevada missão, que hoje vos incumbe, applicareis todo o vosso cuidado, illustração, esforço e consciencia, tendo eu por seguro que em tudo, com o devido auxilio, correspondereis ao que de vós espera a patria, para honra della, credito, utilidade, e gloria do povo portuguez.

Está aberta a sessão.

Agora diante dos representantes do paiz é que o ministerio dará legalmente conta das auctorisações que recebeu, mostrando o uso que dellas fez em beneficio publico. Promettem ser interessantes as sessões das camaras, aonde vão debater-se todas as questões de administração, tanto as que já foram resolvidas pelos decretos do governo, durante os quatro mezes e meio das ferias parlamentares, como as que só as côrtes podem tractar, e são indispensaveis ainda, para se preparar a nossa organisação financeira.

Fazemos votos para que a sessão seja productiva no interesse do paiz.

NOVA CASA DE ESCHOLA EM COIMBRA

Sr. Redactor—Rogo a V. o especial favor de publicar no seu jornal os documentos que acompanham esta, a fim de que o publico venha no conhecimento do desvelado patriotismo com que o exm.º Barão de Louredo, longe da sua patria, promove os interesses desta cidade; pelo que deixará muito obrigado a quem aliás é—D. V. att.º vr.— Coimbra 30 de Dezembro de 1869— Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

Illm.º e exm.º sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues—Ha muito tempo não tenho o prazer de receber carta de v. ex.ª, mas nesta data tenho a honra de me dirigir a v. ex.ª, tendo por objecto o seguinte.

Talvez que v. ex.ª já seja sciente que ha pouco tempo mandei entregar ao sr. commissario dos estudos desse districto, dois contos de reis, para serem applicados á construcção de uma casa para eschola de primeiras lettras nessa cidade; mas como sabe, para uma cidade importante como é Coimbra, essa quantia é insufficiente para se edificar uma casa condigna. Precisa-se que essa camara preste pelo menos egual quantia.

E' por isso que nesta data me dirijo a v. ex.ª, pedindo-lhe para de commum accordo com o sr. commissario dos estudos, darem principio á obra; e de certo v. ex.ª na qualidade de presidente da camara dessa cidade terá tanto empenho como eu em ver realisado este pensamento.

V. ex.ª tem prestado muitos serviços a essa cidade, e estou convencido que annuirá ao meu pedido. Se o fizer, eu não duvidarei, quando v. ex.ª tiver alguma obra de empenho, coadjuval-o com alguma quantia.

De v. ex.ª amigo obrigado.—Barbacena 17 de Novembro de 1869 —*Barão de Louredo.*»

Carta particular

Illm.º exm.º sr. Barão de Louredo— Meu respeitavel senhor. Tive a satisfação de receber a honrosa carta de v. ex.ª de 17 de Novembro proximo passado, communicando-me que havia posto á disposição do exm.º commissario dos estudos deste districto, o meu amigo e collega, o exm.º Dr. Francisco Antonio Diniz, a quantia de dois contos de reis fortes; para ser applicada á construcção d'uma casa d'eschola de primeiras letras nesta cidade de Coimbra.

Levei á presença da camara da minha presidencia tão generosa e valiosa offerta em beneficio dos primeiros alicerces da instrucção publica, de que tanto carece o povo, que não deixará certamente por isso de abençoar as elevadas intenções de v. ex.ª, que tem concorrido com tudo quanto está ao seu alcance para os melhoramentos deste districto, e especialmente para os desta cidade. E assim possue v. ex.ª por inequivocos titulos, entre os seus concidadãos, o mais honroso nome— o de voluntario bemfeitor e de muito valioso protector dos primeiros interesses dos seus agradecidos patricios.

Aceitando a camara aquelle importante donativo, cuja applicação hade ser feita de accordo com o exm.º commissario dos estudos e com as instrucções que por v. ex.ª lhe forem dadas, terei muita satisfação, se Deus

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXIII

D. FR. CAETANO BRANDÃO

IX

Muito reverendo sr. Dr. Antonio Caetano do Amaral.—Já tenho saudades de v. mercê e da nossa familia de Vianna, e desejava anciosamente as suas cartas. Chegaram-me, estou satisfeito.

Alegro-me com a certeza da sua saude, e de que continua a empregal-a com ardor no serviço de quem lha concede. Ah, que o não tenho eu ao meu lado, para ambos juntos fazermos guerra ao vicio, que nestes paizes reina com o maior despotismo! Mas faço o que posso, e nesta quaresma jugo não tenho levado em vão o nome de bispo, desde que entrou este santo tempo.

Alem das duas praticas ordinarias e indefectiveis nos domingos e dias santos de todo o anno, tenho fallado ao meu povo tres e quatro vezes pela semana, e já se sabe que sempre gasto para cima de hora, porque os vejo cada vez mais anciosos de ouvir a palavra de Deus; o que tenho por bom annuncio, se não de saude, ao menos de disposição proxima para ella.

Explico-lhes as verdades da nossa religião; os deveres relativos ao estado de cada um; faço-lhes ver a belleza e santidade das praticas da egreja nos seus bons seculos, e como se acha tudo desfigurado presentemente, não por outro motivo senão porque ao amor das cousas celestes, que então occupava a alma dos fieis, tem succedido infelizmente o das terrenas e caducas.

Tambem não perco lance de lhes fazer ver qual é o intuito da egreja nas suas festividades e ceremonias: pois creio que é o melhor meio de promover uma devoção solida entre o povo, que vive ás cegas sobre estes pontos importantissimos; mas o alvo principal tem sido instruir as minhas ovelhas nestes objectos —a necessidade da supplica, e o modo como deve ser feita—as disposições com que se hade chegar aos sacramentos, particularmente da penitencia e eucharistia—a que dirijo a bateria nesta quaresma. E graças a Deus parece-me que se fez algum fructo. Já entre a grande multidão dos vicios apparecem muitas almas que querem a Deus, que respeitam os seus mandamentos, temem o peccado, frequentam os sacramentos, e o exercicio da oração.

Ah, meu amigo, quantas vezes me lembro da bella palavra de Tertuliano: *ó anima naturaliter christiana.* Continuamente observo que os homens todos têem uma natural inclinação para o christianismo; e se houvesse quem lho representasse com toda a viveza, poucos talvez observariam as suas regras como deve ser; porque em fim sempre se ha de verificar a palavra de Jesus Christo—*Pauci electi.* Porem haveria certamente mais respeito á religião, e a somma dos males que inundam a terra diminuiria em grande maneira.

Tudo nasce dos pastores, particularmente dos de primeira ordem; que os de segunda, de ordinario imitam o exemplo daquelles.

Tomara tempo para satisfazer-lhe o gosto, contando-lhe o mais que tenho passado; porem são dias occupadissimos os da semana santa em que estou escrevendo isto.

Uma cousa lhe não quero occultar. Havia aqui uso praticado pela maior parte das mulheres do paiz, e ainda de muitas vindas de fora, entrárem nas egrejas, e assistirem aos officios sagrados somente em saia e camisa: era abuso velho muito arreigado.

Logo que entrei tive impetos de o prohibir absolutamente; porem lembrado de umas palavras de Santo Agostinho na carta 22 ao bispo Aurelio, onde ensina admiravelmente que os abusos antigos do povo não se tiram com rigor, e de um modo imperioso, mas docemente; que com a multidão mais se alcança ensinando, do que ordenando; que assim finalmente os espirituaes serão os primeiros em conhecer a verdade, e atraz destes irão logo os outros: lembrado, digo, deste prudente conselho, procurei desde o principio dispor os animos por meio da instrucção e dos avisos publicos, descarnando assim brandamente aquelle abuso intoleravel.

Algumas pessoas se emendavam; a maior parte presistia no costume; em fim junto á quaresma mandei afixar editaes nas portas das egrejas, aonde depois de esclarecer a materia sufficientemente com decretos de varios concilios e papas contra semelhantes desordens, prohibi absolutamente a tal pratica infame, assim como conversações, posturas indecentes e outras irreverencias dos santos logares.

Bemdito Deus, de repente não se viu mais ninguem nas egrejas desta cidade, sem roupinhas, ou capa, e se observou uma grande

me der vida, embora não seja sob a minha presidencia, de ver erigida nesta cidade a primeira memoria immorredoura da natural philantropia e do acrisolado patriotismo de v. ex.ª

Os documentos officiaes, que vão acompanhados desta minha carta, darão a v. ex.ª verbal conhecimento de como andei neste negocio, e permitta v. ex.ª que eu tome a liberdade de publical-os nos jornaes desta cidade, não com o fim d'engrandecer o nome de v. ex.ª, em satisfação porem á reconhecida gratidão de que o povo de Coimbra é devedor a v. ex.ª

Aos favores que esta cidade conta da mão de v. ex.ª, accresce hoje este ultimo, destinado a um fim sagrado,—á instrucção da mocidade, tão necessaria no estado actual da civilisação; e v. ex.ª é d'ella um dos mais dignos promotores, dando não só neste sentido avisados conselhos aos seus patricios, mas empregando sobre tudo seus capitaes para tão santo e elevado commettimento.

Rendo pois a v. ex.ª mil graças por tanta e tão firme dedicação, que v. ex.ª consagra em todos os seus philantropicos actos aos povos desta cidade. E consinta v. ex.ª que eu embora em carta particular, seja o echo, ainda que debil, dos sentimentos dos mesmos povos, tão gratos para com v. ex.ª

Digne-se v. ex.ª aceitar os mais vivos e perennes protestos de toda a consideração e estima com que sou—De v. ex.ª admirador, amigo obrigd.mo vr.º e cr.º — Coimbra 27 de Dezembro de 1869—Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

Copia—Municipalidade de Coimbra—numero 1756—Illm.º e exm.º sr.—Tive o prazer de receber a obsequiosa carta de v. ex.ª datada de Barbacena a 17 de Novembro ultimo, e em breve dei do seu contheudo conhecimento á camara da minha presidencia, que gostosa se mostrou.

Não é esta a vez primeira que esta vereação regista sinceros votos de reconhecimento a v. ex.ª; porque mais d'uma vez tambem tem de v. ex.ª recebido valiosos serviços, a bem desta municipalidade.

Hoje quer v. ex.ª subsidiar a construcção de uma casa d'eschola nesta cidade e offerece para isso a quantia de dois contos de reis.

Continua assim v. ex.ª na senda que encetára tão generosa e patrioticamente, de concorrer para a instrucção de seus conterraneos, para o progresso, em geral, das terras que o viram nascer.

Não descura v. ex.ª o bem dos povos deste e d'outros municipios, promovendo, como disse, por um lado, o derramamento da instrucção, e por outro os seus melhoramentos materiaes.

A camara louvando o cidadão prestante que assim obra, agradece sobre modo os seus valiosos e importantes serviços, e acceitando subsidio de tanto preço, registra de tudo nas suas actas um voto assás claro e reconhecido.

A copia da acta da sessão de 22 do corrente, que vae junta, mostrará a v. ex.ª o sentir desta vereação, tão grata ás mercês de v. ex.ª

Vou nesta data dirigir-me ao exm.º commissario dos estudos, pedindo-lhe uma conferencia para accordarmos sobre alguns pontos do officio de v. ex.ª Do resultado darei o devido conhecimento.

Aceite v. ex.ª os protestos da consideração que eu e a camara lhe tributamos.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra 28 de Dezembro de 1869 — Illm.º e exm.º sr. Barão de Louredo.—O presidente, Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

Está conforme. Coimbra, Secretaria da Municipalidade 28 de Dezembro de 1869.— O escrivão da camara, *Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.*

Copia de parte da acta da sessão extraordinaria de 22 de Dezembro de 1869, a que assistiram o presidente da camara, dr. Raymundo Venancio Rodrigues, e os vereadores bacharel Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto, José Antonio da Costa Braga Junior, José Luiz Ferreira Vieira, Antonio Correa de Lemos, Antonio Henriques de Carvalho, e Jeronymo Rodrigues de Paiva.

«..........O presidente apresentou um officio do exm.º commissario dos estudos neste districto, em que participa á camara estar de posse do donativo de dois contos de reis, feito pelo exm.º sr. Barão de Louredo, com o fim de subsidiar a construcção d'uma eschola para ensino primario nesta cidade, e bem assim as instrucções dadas pelo exm.º doador á cerca da forma como hade ser applicado o mesmo donativo.

Apresentou tambem o mesmo presidente á camara uma carta do referido exm.º Barão de Louredo sobre o mesmo objecto, e em que promette não ter duvida de subsidiar qualquer outra obra importante para o municipio, caso seja applicado conforme seus desejos o donativo acima mencionado.

Por esta occasião recordou o mesmo presidente á camara os relevantissimos serviços prestados pelo exm.º Barão de Louredo a este municipio, tendo-se sempre promptificado a subsidiar os mais importantes melhoramentos d'elle.

A camara deliberou dar um voto de louvor ao referido Barão de Louredo pelos bons serviços prestados ao concelho que ella representa, e que se lhe participasse que gostosamente era por ella aceite o donativo de dois contos de reis para auxiliar a construcção d'uma eschola d'ensino primario nesta cidade, e que com o exm.º commissario dos estudos, combinaria os meios da melhor applicação do mesmo donativo, e que em tempo conveniente daria conhecimento a s. ex.ª do que houver sido assentado entre a vereação e o já mencionado commissario dos estudos. . . . . . .»

Está conforme. Coimbra, Secretaria da Municipalidade 28 de Dezembro de 1869.— O escrivão da camara, *Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.*

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 2 de Janeiro de 1869.

Teve hoje logar a abertura das camaras. O sr. conde de Castro, vice-presidente da camara dos dignos pares, foi quem nomeou a deputação que havia de ir esperar e acompanhar el-rei.

Pouco depois da uma hora entrou el-rei na camara, acompanhando-o seu irmão, que occupou o logar de condestavel, e mais dignatarios da côrte.

As galerias estavam repletas de espectadores.

O ter-se dito que S.M. a rainha havia de assistir á abertura do parlamento attrahiu alli muita gente.

Foi facto que esteve na sala uma cadeira para a sr.ª D. Maria Pia; mas foi retirada, pouco antes da entrada d'El-Rei.

O discurso da corôa é singelo; não o reproduzo por falta de tempo.

—Na quarta-feira encontrou-se no aterro da Boa Vista, nesta cidade, uma creancinha abandonada, que tinha entre o veu e o vestido um bilhete em que se lia:

«A pequena tem dois annos e meio, e «chama-se Isabel; e filha d'uma desgraçada, e «por isso pede que lhe acudam com a protecção de v. ex.ª e de Deus.

«Lisboa, 28 de Dezembro de 1869.»

Sendo conduzida a creancinha para o commissariado de policia, o sr. Moraes Sarmento, commissario da 3.ª divisão, arranjou-lhe recolhimento em casa do policia que a encontrou, sustentando-a a expensas suas em quanto não apparecer algum parente que a reclame.

—Quando o cadaver do conego Santos estava na egreja da Sé para lhe serem feitos os officios funebres, precipitou-se uma senhora sobre elle, soltando gritos e praticando.

Commoveu e admirou a muitos esta acção e conseguiram d'alli tirar a pobre senhora, depois d'ella repetidas vezes ter beijado a face do infeliz conego.

Pouco tempo depois, estando proximo a dar-se á sepultura o cadaver, entrou a mesma senhora no cemiterio, precipitando-se de novo sobre elle, soltando novos e prolongados gritos.

Não foram precisos grandes esforços para d'alli tirar a desditosa, porque ella caiu sem sentidos.

Conduzida immediatamente á egreja do cemiterio, prestaram-se-lhe alguns soccorros, até que a pobre senhora deu signaes de vida, que alguem suppozera não ter já.

—Chegou ha poucos dias a esta cidade mr. Charles Girard, que pela quantia de 5$ reis lia ás pessoas que se lhe apresentavam a sina.

A policia, porem, que entendeu não dever consentir o exercicio de tal mister, prendeu mr. Charles, mandando-lhe fechar o gabinete das consultas.

Mr. Charles, deu fiador, e os homens da justiça deram-lhe a liberdade.

Eis a traducção do annuncio que depois disto publicou mr. Charles.

«Aviso.—Fechou-se o meu gabinete por ordem superior; comtudo, espero que minha sciencia seja conhecida como sciencia util e moral, como foi em França, para de novo me achar á disposição das pessoas que quizerem consultar-me.

«Lisboa 29 de Dezembro de 1869.— *Charles Girard*, chiromante phrenologo.»

—Ha poucos dias chegaram a Lisboa muitas peças de fazenda de seda e lã, vestidos, 23 chapeus para senhora, e mais objectos dirigidos a S. M. a rainha.

Um jornal d'aqui publicou que todos aquelles objectos eram para uma modista conhecida, e que a casa real servia neste e mais casos de auxiliar de contrabandistas.

—Diz-se, não sei se com verdade, que nas provincias e aqui, haverá manifestações a favor da subida ao poder do sr. duque de Saldanha e bispo de Vizeu.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Importantes audiencias geraes em Valpassos.—Não nos illudimos nas esperanças de que o digno delegado do procurador regio de Figueiró dos Vinhos, o sr. bacharel João Ignacio da Costa Brandão, iria prestar importantes serviços na comarca de Valpassos para onde foi transferido.

A comarca de Valpassos estava infestada por grande numero de criminosos, que zombavam da justiça, em resultado das altas protecções que tinham. Tudo, porém, tem mudado desde que para alli foi exercer o emprego de delegado o sr. Brandão.

Para exemplo bastará mencionar as audiencias geraes que acabam de ter logar na comarca.

As audiencias principiaram no dia 3 de Novembro, e terminaram no dia 23 de Dezembro. Havia a julgar 25 processos, em que se achavam indiciados 40 reus, sendo 7 pelo crime de homicidio!

O sr. Brandão achava-se doente no principio das audiencias, mas a sua boa vontade

---

differença em tudo o mais: pareceu cousa milagrosa. E certamente quem conhece a indole do coração humano, e quanto se apega aos usos, que favorecem a sua corrupção e liberdade, não pode deixar de admirar um effeito tão rapido: tudo attribuo á providencia, que o Senhor me inspirou para levar de longe e com doçura este negocio; porque se o precipitava, punha as cousas em peor figura do que estavam.

Ora meu amigo tem-se feito aqui uma funcção da semana santa com toda a decencia e perfeição: poucas vi assim no reino. Isto me consola muito; mas estou cansadissimo.

Veja o meu trabalho. Quinta feira santa fui logo depois das seis horas da manhã para o confissionario, e d'ahi até ás duas horas da tarde foi um giro continuo: benção de pontifical, benção de oleos, communhão geral, em que gastei boas duas horas, e lavapés. Então fui jantar, acompanhado dos treze pobres, e outros mais, que convidei á minha mesa. Seguiu-se o officio, etc.

Sexta feira o costumado, sem faltar nada. E hoje sabbado de alleluia fiz a acção do baptismo solemne, com grande alegria da minha alma, lembrado do amor e disvelo que esta pratica mereceu sempre aos santos bispos da antiguidade. Foram 24 os que baptisei: 11 creanças e 13 adultos. A'manhã faço pontifical; e nos dias seguintes chrismo. Eis aqui a minha vida.

Rogue v. mercê por mim a Deus que me ajude, e que ponha os olhos favoravelmente nesta pobre egreja, já que se dignou confial-a de um tão fraco e indigno ministro.

Como não partiu navio quando diziam, quero tocar em outras cousas. Acha-se já em boa figura a obra do hospital dos pobres; uma parte tem posta a telha, e brevemente se concluirá. Fica com bastante capacidade. Diz o mestre que não faria outra semelhante por menos de 25 mil cruzados.

Como são largos e espaçosos os seios da divina misericordia! Mas até nisto tem achado que morder a malicia, ou não sei se diga a inveja. Ao principio diziam que era edificio muito pequeno; agora que é desmarcado. Uns que o havia de começar, mas não concluir; outros que ficaria para os ratos por falta de enfermos pobres que o habitassem, quando nesta cidade morrem tantos ao desamparo. Em fim dizem o que querem.

Eu depois de contemplado este objecto por todos os lados, e de conhecer que é conforme a todas as luzes naturaes e reveladas, respondo com S. Paulo: *mihi vero pro minimo est ut a vobis judicer, aut ab humano.* Mas sempre tiro um grande desengano do que é o mundo, e acabo de conhecer que quem se sacrifica ao bem publico, forçosamente ha de ser victima da maledicencia, e bem se pode preparar para isso.

Tenho bons annuncios do favor de S. Magestade, a respeito do estabelecimento desta obra, e de outra que desenho.

O seminario principia a dar gosto. Como espolio do meu antecessor tenho reparado as suas ruinas, e vou continuando a dar-lhe alguma forma; porque se achava muito desmantelado.

São perto de 50 meninos, e cada dia vão entrando: parece-me que não levam má creação. Ao menos faço-lhe a diligencia, e terei a alegria de deixar isto em melhor figura do que o achei na minha entrada.

Ora meu amigo, não sei agradecer-lhe assás muito a lembrança que teve de me mandar aquelle bom livro. Tenho visto a materia por Febronio, Marca, Bossuet, e outros; mas gosto summamente deste auctor; e ainda não fiz senão dar-lhe algumas bofetadas. Será pelo methodo com que a trata. Tomara ver praticada esta jurisprudencia, que é a verdadeira; digam o que quizerem os ultramontanos.

Creio que a fermentação geral vae chegando ao ponto da crise, e que os principes catholicos não tardarão a seguir os passos do imperador.

Fico por ora no que me diz a respeito da queixa dos amancebados. Ando para receber no meu oratorio um dos mais escandalosos, que ha muitos annos anda nesta vida: é capitão de infanteria. Está o negocio em bons termos.

Aos ordinarios, que tinham as amigas em casa (quasi todos soldados) acabo de dar uma caça. Mandei tirar-lhes as cumplices e pol-as em casas honradas. Sahiu-me bem o ardil. Logo na maior parte pozeram os banhos na egreja, e se hão casado.

Forte vida é esta minha! A's vezes geme a natureza, e digo comigo mesmo: ha de ser isto sempre assim? Não hei de ter repouso? Mas respondo-me logo: será na sepultura.

Peça muito ao Senhor que me conforte. Ao padre prior exponha o meu sentimento pela sua molestia, e rogue se não esqueça de mim na presença de Deus. O mesmo ao nosso Brancanista. Diga-lhe que venha para cá, onde tem muito em que empregar o seu zelo.

Recommendações ao nosso commum amigo, de quanto lhe tem valido o patrocinio de v. mercê.

Vae carta para Vianna. Se lhe parecer mandar esta carta á Anna para a ler, faça-o. Sei o gosto que lhe dão estas noticias; e não tenho tempo de repartir estes aranzeis.

Adeus meu bom amigo do coração. Sempre o será de v. mercê, com toda a candura, e verdade.

Pará 30 de Março de 1785.

FR. CAETANO, BISPO DO PARÁ.

(Concluir-se-ha)

tudo venceu. Acrescia o faltar-lhe o digno juiz de direito, o sr. bacharel Joaquim dos Prazeres Soares, que se acha ausente da comarca desde Julho; estando por isso a servir em seu logar um juiz substituto, o qual apesar das suas rectas intenções, não podia á hora habilitar-se, nem sequer com a leitura dos processos; de que resultou recahir todo o trabalho no sr. Brandão. No entanto correu tudo o melhor possivel, o que se deve á dedicação do digno delegado pelo serviço publico, e á vontade de ferro que manifestou, afim de com a falta do juiz não deixarem de haver as audiencias geraes, fazendo assim decidir os processos dos reus presos, cujos julgamentos sempre tem tido na devida conta, para os tirar das prisões, que desmoralisam os que n'ellas entram não de todo corrompidos.

Houve processos, cuja discussão e julgamento durou 2, 3, e até 4 dias! Pode-se por isso avaliar a sua importancia.

Dos 40 reus apenas ficaram absolvidos 12; mas com relação a 3 pende recurso de revista, que interpoz o digno delegado. Ficaram portanto condemnados 28, e d'estes, 12 com degredo para Africa. Ha 2 com degredo perpetuo; outros a 15, 12, 10, 8, 5 e 3 annos.

Dos 7 julgados por crime de homicidio não escapou de ser condemnado senão um, e este porque foi o proprio delegado o defensor, em rasão de reconhecer a sua innocencia. Entende o sr. Brandão, e entende bem, que se tem o dever como magistrado de accusar o crime, tambem lhe cumpre proteger, tanto quanto possa, a innocencia.

Entraram em julgamento reus importantes que ha annos passeavam pela comarca de Valpassos á sombra de escandalosas protecções! Foi contra esses que o activo e zeloso delegado empregou todos os meios, até os ver entregues á acção da justiça; e foi feliz, porque conseguiu ver coroados os seus esforços com a condemnação d'esses criminosos.

Teve o sr. Brandão a fortuna de conseguir para Valpassos um destacamento ás suas ordens, assim como de encontrar bons empregados, e sobretudo um excellente jury, que o satisfez plenamente, pois que difficilmente poderá ser egualado em imparcialidade e independencia.

E' isso o que tem valido ao sr. Brandão, e o que em comarca tão longinqua dos lares patrios o tem feito conservar, sem ter incommodado os ministros e amigos com pedidos de transferencia para mais perto.

O sr. Brandão tem feito limpar a comarca de Valpassos dos terriveis criminosos que n'ella viviam impunes. Até aqui eram alli repetidos os crimes, tornando-se a protecção aos malvados bem escandalosa, por parte das influencias locaes, que sem respeito á lei, ás suas proprias consciencias, e á moralidade publica, desciam á posição mais baixa em favor dos criminosos! Nesta parte tem o sr. Brandão conseguido bastante; porque ao menos já se não apresentam á vista esses protectores.

Louvores sejam dados ao digno delegado de Valpassos o sr. bacharel João Ignacio da Costa Brandão, ao independente e rectissimo jury, aos empregados e mais pessoas que o tem coadjuvado.

Se em toda a parte houvesse auctoridades como o sr. Brandão, os criminosos não dariam a lei, como o fizeram até ha pouco em Valpassos; aqui entre nós, na Beira; e em outros pontos do reino.

Camara municipal—No domingo tomou posse a camara municipal desta cidade.

Ficaram eleitos:—Presidente, o sr. bacharel Joaquim Augusto das Neves Barateiro—Vice-presidente, o sr. bacharel Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto—Fiscal, o sr. bacharel Manoel José da Cunha Novaes Junior.

Os pelouros ficaram assim divididos:

O sr. bacharel Neves Barateiro, obras municipaes; e conjuntamente com o sr. bacharel Cunha Novaes, os incendios.

O sr. bacharel Araujo Pinto, arborisação, litigios e contas das juntas de parochia.

O sr. bacharel Cunha Novaes, illuminação, aguas, aqueductos e fontes, policia municipal, e obras ruraes das freguezias do norte.

O sr. Manoel Gonçalves de Azevedo, expostos, açougues e matadouro.

Os srs. bacharel Daniel da Veiga Saraiva, e Jeronymo Rodrigues de Paiva, obras ruraes das freguezias do sul.

Sociedade Terpsichore Conimbricense—Teve logar no domingo, no salão desta sociedade, a segunda reunião de familias.

Foi numerosa a concorrencia de senhoras; e em toda a noute houve bastante animação.

Nos intervallos da dança, tocava uma excellente orquestra, toda composta de socios.

Principiou pelo hymno da sociedade, a musica do qual foi feita pelo socio, e muito intelligente artista, o sr. João dos Santos Conceiro.

Foram com justiça applaudidos o Miserere do *Trovador*, e varios trechos das operas *Martha, Barbeiro de Sevilha, Elixir de Amor* e *Aroldo.*

Havia-se já alli improvisado um gabinete de leitura, o qual dentro em pouco terá o necessario desenvolvimento.

Tanto os socios, como as suas familias, e as que foram convidadas, passaram uma noute agradavel, e sahiram todos d'aquella reunião muito satisfeitos.

Estimamos ver os artistas applicados a tão honestas diversões.

Novo cemiterio.—Um dos grandes escandalos que o reved.º padre Dionisio Garcia Ribeiro, prior de S. Martinho do Bispo, deste concelho, achou naquella freguezia, foi o de se fazerem os enterramentos dentro da egreja, pela indecencia com que tinham logar. Nem outra cousa era de esperar, havendo na freguezia regularmente mais de 100 obitos, e tendo todos os cadaveres de ser enterrados dentro da egreja, onde não ha outras tantas sepulturas.

Tratou, por isso, o novo parocho de obstar a este grande mal, dando logo impulso á conclusão de um cemiterio, que ha mais de 12 annos tinha sido principiado, mas que se achava cheio de silvas e cardos, reduzido a servir de retem de entulhos e immundicies, e guarida de reptis.

Para o concluir foi dispondo, pouco a pouco o animo do povo, para não olhar mal a sua obra; e teve o digno parocho a fortuna de benzer o cemiterio no 1.º do corrente, começando-se logo a fazer nelle os enterramentos, com aprazimento de todos.

Já ha portanto, cemiterio em S. Martinho do Bispo, estando assim remediado o grande mal de se fazerem dentro do pequeno recinto da egreja, todos os enterramentos de uma freguezia de mais de 900 fogos.

E' merecedor de todos os elogios o reverendo prior daquella freguezia, por levar a effeito uma obra tão necessaria.

Novo talho—Abriu-se um novo talho ao cimo da praça de D. Pedro V, segundo todas as condições hygienicas, e que pode servir de modelo a todos os outros. Só em Lisboa se encontram alguns, comparaveis com este.

E' de esperar que o publico ahi concorra, pois é muito bem servido, e com todo o aceio.

Acresce a estas circumstancias o vender-se alli a vacca a 170 rs. o kilo; isto é, menos 10 rs. do que em qualquer outra parte.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria de Jesus, filha de Luiz Henriques e de Antonia Carvalha, natural da Ponte da Mucella, freguezia de S. José, concelho de Poiares, de 36 annos, fallecida no dia 27 de Dezembro de 1869.

José Simões Neves, filho de Joaquim Simões e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 25 annos, fallecido no dia 27.

Luiz Osorio de Sousa Preto, de Perovizeu, districto de Castello Branco, fallecido no dia 27.

Maria de Jesus, filha de José Ferreira da Pedra e de Maria de Jesus Pereira, natural de Horta, de 35 annos, fallecida no dia 28.

Marianna Rita de Azevedo, filha de Sebastião José Bernardes e de Maria Quiteria de Azevedo, natural de Villa Real, de 52 annos, fallecida no dia 29.

Benjamin Augusto, natural de Coimbra, de 22 annos, fallecido no dia 29.

Joaquim Ferraz, filho de Joaquim Ferraz e de Luiza Ignacia, natural de Coimbra, de 15 mezes, fallecido no dia 29.

Ignacio Lopes, filho de Seraphim Lopes, natural de Vizeu, fallecido no dia 29.

Cecilia de Jesus, filha de Manoel Joaquim e de Maria de Jesus, natural da Cruz dos Mouroços, de 72 annos, fallecida no dia 29.

José David, filho de David Soares e de Maria Perpetua, natural de Castello Viegas, de 20 annos, fallecido no dia 31.

Anna Casemira da Silva Ferreira, filha de José Henriques da Silva e de Maria Delphina, natural de Coimbra, de 66 annos, fallecida no dia 31.

Na valla geral enterraram-se do hospital 7, da roda 1, e das freguezias 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:168.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana passada, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 570—Dito mourisco 540 a 550—Milho branco 270— Dito amarello 260—Feijão branco 380 a 400 — Dito rajado 290 a 300—Dito frade 270 a 280—Dito da Boiça 400 a 420— Cevada 200 a 210—Chicharos 210 a 220 — Grão de bico 400—Tremoços 240 a 250 — Favas 360 a 380—Batatas 160 a 170— Azeite 2$150— Vinho por almude 630 —Vacca 140—Carneiro 80.

Concurso—Está aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar de 3 do corrente, para o provimento da egreja de Nossa Senhora das Neves de Cadafaz, concelho de Goes.

Junta consultiva de instrucção publica.—Por decretos de 30 de Dezembro ultimo, foram nomeados vogaes da junta consultiva de instrucção publica os srs. Conselheiros José Maria de Abreu, José Eduardo de Magalhães Coutinho e D. José Maria de Almeida Araujo Correa de Lacerda, e os srs. Jayme Constantino de Freitas Moniz Marianno Ghira, e Antonio da Silva Tullio.

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem procedeu-se á eleição da lista quintupla para presidente e vice presidente, a qual ficou composta dos srs. Diogo Antonio Palmeiro Pinto, Dr. Costa Simões, visconde dos Olivaes, Teixeira de Queiroz e Caetano de Seixas.

Para secretarios foram eleitos os srs. Holbeche e Assis Pereira de Mello.

Condessa das Torres—Pelo doloroso interesse que encerram não resistimos á tentação de transcrever da *Gazeta do Povo* as seguintes linhas de um folhetim do sr. Julio Cesar Machado, as quaes dizem respeito a uma distincta senhora, duplamente respeitavel pela nobreza do sangue e pelo infortunio com que a mão do seu destino a feriu:

«Morreu ultimamente em Rilhafolles a sr.ª condessa dos Torres, que estava alli como que sepultada em vida havia muitos annos.

Quando alguem ia visitar o hospital e atravessava um daquelles longos corredores, via quasi sempre aberta a porta de um dos quartos, sentada e encostando-se a uma mesa uma senhora idosa, alta, magra, de phisionomia resignada, olhar suave e inquieto ao mesmo tempo.

O guarda designava quasi sempre esse quarto e deixava cahir sombria e compassadamente estas palavras:

—Este é o quarto da sr.ª condessa das Torres.

A gente olhava, demorava-se um momento a contemplar essa desgraçada pessoa; e ás vezes, pela surpreza de a ver tão natural e apparentemente sensata, dizia quando muito ao guarda:

—Tambem é douda?

O guarda respondia com a maior serenidade uma phrase que sempre me pareceu a mais singular e phantastica do mundo:

—Sim senhor, tambem é douda, *mas é das que têem mais juizo.*

Dito isto, os visitantes completamente satisfeitos de resposta tão bem redigida, iam seguindo o seu caminho pelo corredor fóra em procura de novas curiosidades.

Uma occasião, ao passar por esse quarto, como parasse á porta—absorto no destino inclemente dessa infeliz creatura—a condessa voltou a cabeça, viu-me especado a miral-a, e, na perturbação em que fiquei, pareceu-me que o melhor que podia fazer em desculpa da minha indiscreta pasmaceira, era conversar por alguns minutos com a doente e fazer-lhe ver que não se devia a simples curiosidade futil o acto de espreitar em que me surprehendera—mas ao interesse tão merecido e tão justo que as condições da sua sorte me inspiravam.

Dirigi-me a ella dobrando-me n'uma saudação profunda:

—Não quiz, sr.ª condessa,—disse-lhe—passar por aqui sem cumprir para com v. ex.ª os meus deveres.

A condessa escutou-me serenamente, ergueu-se com a maior distincção e cortesia, e indicou-me uma cadeira para me sentar.

—Estimo e agradeço muito sempre que alguem tem a bondade de vir visitar-me, respondeu.

Chamei, naturalmente a conversação, para o facto de se achar reclusa no hospital, quanto tempo havia que para alli tinha entrado, se era bem tratada, se desejava alguma cousa em que eu pudesse obedecer-lhe e servil-a.

Escutou-me com certo ar de estranhesa, de agradecimento talvez. Depois, como que receando-se por ter alli alguem com quem fallar, principiou—sem me contar cousa alguma do que lhe dizia respeito, sem se queixar, sem accusar—a fazer-me perguntas acerca de differentes pessoas.

—Desde que estou aqui não escrevo a ninguem, e ninguem me escreve. Como esta a duqueza de *.

—Está bem, avistei-a no theatro uma destas noutes, com o noivo.

—Como! O noivo! Visto isto estava viuva! O duque, coitado, era tão doente!

—Mas vejo que se refere á duqueza mãe?

—Decerto; pois a quem?

—Morreu já, minha senhora.

—Ah! E a condessa de *, e o visconde de *, e a baroneza de *?

—Todas essas pessoas morreram já, minha senhora.

—Deveras? Eu tinha como que uns longes disso!

Depois, se fallavamos de lettras perguntava-me o que estava escrevendo Garrett; se passavamos para os theatros, qual era a peça mais recente de Epiphanio. Era uma conversação extremamente curiosa, a dessa senhora adormecida no hospital de Rilhafolles havia vinte annos, e que suppunha que o mundo não vivera desde o dia em que ella deixara a sociedade. Apartei-me impressionado dessa scena que me lembrava de alguma maneira os *dialogos dos mortos* de Luciano.»

Fuga audaciosa de um preso da cadeia do Limoeiro.— Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Durante a noute de 31 de Dezembro para o 1.º de Janeiro de 1870, fugiu do pateo das officinas das cadeias civis, onde se achava escondido, o preso Alfredo Alves Mendes, conhecido pelo *Pera de Satanaz*, condemnado em 5 annos de degredo pelo crime de moeda falsa, e cujo processo se acha em appellação. O estratagema por elle empregado é bastante curioso.

Alfredo era contado na prisão n.º 2, onde dormia, mas trabalhava no pateo na officina de funileiro, conseguindo ficar escondido no pateo, na camara escura do photographo, e quando ás 5 horas da tarde o guarda encarregado de contar os presos, chegou á prisão n.º 2, foi illudido por aquelles, fazendo-se algum contar por duas vezes, o que deu em resultado aquelle guarda achar o numero preciso de presos que eram 69.

Vencida a primeira difficuldade, Alfredo esperou com impaciencia a noute, e talvez das duas ás quatro horas, saindo do seu esconderijo, munido d'uma corda de fio de vela conseguiu trepar ao telhado das officinas e depois para o corredor do lado do norte da cadeia, onde giram sempre duas sentinellas, que nessa noite eram do regimento de infanteria n.º 16. D'alli saltou para um telhado abaixo do corredor, e prendendo a corda a uma chaminé se deixou escorregar para outros telhados inferiores, talvez de uma altura de 10 metros, passando depois para o quintal do pateo das Mercieiras e d'alli para a rua.

Quando n'aquella manhã se deu pela falta do preso Alfredo, o sr. Neves deu parte ao sr. conselheiro procurador regio, o qual promptamente compareceu dando as precisas ordens para que se procedesse a auto de corpo de delicto, ao qual presidiu o sr. juiz do 1.º districto criminal, acompanhado do seu respectivo escrivão, sendo as testemunhas concordes em que o preso não se poderia evadir por aquelle corredor sem auxilio. A auctoridade competente averigua se ha culpa.»

O Concilio—Roma, 22—Nem todos os prelados se mostram dispostos a apoiar as pretenções da curia ácerca de diversos pontos importantes, que vão ser discutidos na grande assembleia e nomeadamente da dogmatisação da infallibilidade do papa. Os que mais resistencia oppõem a isto são os francezes.

O espirito de opposição começou a revelar-se em relação ao regulamento do concilio de ante-mão elaborado por sua santidade, e contra o qual diversos bispos tem reclamado, porque esse regulamento tira toda a iniciativa aos prelados e tolhe-lhes a liberdade de pensamento e consciencia.

Qualquer proposta tem de ser previamente submettida a uma commissão de 26, escolhidos *ad hoc*, pelo pontifice. Continua a ter-se por certo que a infallibilidade pessoal será submettida á assembleia. A scisão entre os diversos membros da assembleia tende porem a conciliar-se. As tres congregações geraes e até hoje realisadas pouco tem feito. Apenas nomearam as commissões de que já demos conta aos leitores.

Fuga de um preso.—Ainda ácerca da audaciosa fuga do preso do Limoeiro, a que nos referimos noutra parte deste jornal, transcrevemos do *Jornal do Commercio* o seguinte:

«Na manhã de 1 do corrente foi participado ao sr. Neves, carcereiro da cadeia do Limoeiro, que faltava o preso recluso na sala n.º 2, por nome Alfredo Alves Mendes, por alcunha o *Pera de Satanaz*, condemnado a 5 annos de degredo para Africa, pelo crime de passador de moeda falsa. O aviso surprehendeu e sobresaltou o sr. Neves, que sabia que na vespera se havia feito a chamada e contado os presos quando recolheram das officinas, como é costume, tendo o guarda dado parte de não haver novidade.

Ordenada logo uma minuciosa busca ao edificio, pateo das officinas, etc., averiguou-se que o preso não tinha ficado na prisão, mas escondido na camara escura da photographia que ha dentro do mesmo pateo. Foi d'ahi que por alta noite saltou aos telhados das officinas; d'ahi atravessou a varanda onde giram duas sentinellas; militares, depois, auxiliado com uma porção de fio de velas, com que formou uma especie de corda, saltou para os telhados de alguns predios até chegar ao beco das Mercieiras ou ao largo de S. João da Praça, porque para um ou outro lado podia seguir, pois que tão habil acrobata se mostrou, vencendo tantas difficuldades.

O caso foi communicado ao sr. procurador geral, o qual, acompanhado do sr. juiz do 1.º districto criminal e seu escrivão, procederam ao auto de corpo de delicto.

O guarda que passou a revista da noite foi suspenso, e despedidos o juiz da prisão e varredor, por não terem dado parte na vespera da falta do preso; o qual seguramente teria sido apanhado na mesma noite em que premeditou a fuga, se houvesse constado a ausencia d'elle da prisão.

Das averiguações que as auctoridades judiciaes fizeram, resulta o convencimento de que a fuga não poderia levar-se a effeito sem que as duas sentinellas dessem por ella, estando vigilantes. A noite esteve chuvosa e tempestuosissima, o que auxiliou a execução do plano do *Pera de Satanaz*, que é homem diabolico.

Os 8 soldados que estiveram de sentinella naquelle ponto, estão presos. São do regimento 16.

O fugitivo vendia cautellas, e fôra preso n'uma casa na travessa do Cabral, por ser accusado do crime por que foi sentenciado; e como os leitores se recordarão, quando a policia lhe entrou em casa, teria ferido ou morto alguem, se não fôra o vigor e animo de um cabo de segurança, que lhe agarrou nos braços, quando elle tentou aggredir com uma faca de mato, quem o pretendia capturar.

Conta-se que estando o *Pera de Satanaz* a ser interrogado no cartorio de um escrivão, taes conversas armou ao escrivão e juiz, que chegou a rasgar duas folhas de um livro onde havia escriptas umas notas de outro crime. Empalmadas as folhas do livro, pedia para sair pretextando necessidade momentanea de o fazer, e assim conseguira dilacerar as mesmas folhas; quando voltou, o escrivão havia dado pela maroteira; procuraram-se os fragmentos do papel e acharam-se.

O homem é effectivamente dotado de muita viveza, e que é arrojado como poucos o demonstra o modo por que logrou fugir da prisão.»

Noticias do Brazil.—Diz a *Revolução de Setembro* que chegou dos portos do Brazil o vapor *Gironde*, que pela demora que teve era esperado com bastante inquietação.

Lopez fugira para a Bolivia, segundo uns; e para as montanhas a descançar, acompanhado de dois mil e tantos bravos, segundo outros. Breve retiram para o Rio de Janeiro as forças brazileiras, deixando 6:000 homens em Assumpção e 2:000 os argentinos. Parte da esquadra retirará tambem para a capital do imperio. Diz-se que o conde d'Eu, completamente satisfeito com o triumpho obtido pelas armas brazileiras do seu commando, regressa disposto a galardoar os que mais valentemente se prestaram na lucta contra o maior dos despotas.

E' regular a gerencia provisoria nos negocios do Paraguay.

Alem do que fica dito nada mais encontrámos de verdadeiro interesse nos jornaes e cartas que recebemos pelo paquete.

Assumptos do dia.—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Com a abertura do parlamento parece ter renascido a actividade politica, que esteve hybernando durante os ultimos mezes, limitada apenas ás discussões mais ou menos apaixonadas das folhas partidarias, de cujas opiniões damos todos os dias noticia. Começam a revelar-se algumas das combinações em que se tem fallado, e que temos registrado cuidadosamente, e emfim nas regiões politicas sente-se já calor e vida.

O periodo parlamentar abriu, como de costume, pela convocação feita pelo gabinete aos deputados seus amigos na secretaria do reino, como dissemos na folha anterior. Estiveram 21 srs. deputados, segundo nos é affirmado. A's 9 horas appareceram na sala os srs. ministros, que tinham estado reunidos em gabinete do mesmo edificio, e foi declarado pelo sr. presidente do conselho que o fim da reunião era a escolha de presidente da camara, e que elle lembrava o nome do sr. Palmeiro Pinto.

O sr. ministro das obras publicas e da guerra declarou que aproveitava a occasião de se acharem reunidos alguns srs. deputados para dizer que nenhuns fundamentos tinham os boatos por diversas vezes espalhados de que o governo não estivesse em harmonia.

O sr. Fontes acompanhou o sr. duque de Loulé na necessidade de escolher, de accordo com a maioria, o presidente da camara, mas que aconselhava outra occasião para assim procederem, visto que o numero de deputados presentes era limitadissimo.

Hontem na camara fez-se a eleição do presidente alludido. No boletim parlamentar vae a votação. Os partidarios da opposição tiravam d'ella illações desfavoraveis ao gabinete, e diziam que este se veria na necessidade ou de pedir á corôa a dissolução, ou retirar-se. Os amigos do governo, ao contrario, têem a maior confiança na conservação deste.

Na camara dos dignos pares tambem se inauguraram os trabalhos para a eleição da mesa. Compareceu o sr. duque de Saldanha, que, como já dissemos, vae tomar parte activa nas discussões. S. ex.ª teve no começo do anno uma conferencia com S. M. a que se liga certa importancia.

O sr. marquez de Vallada dirigiu varios ataques ao gabinete, e apresentou um requerimento pedindo todos os documentos relativos á autopsia do cadaver do infeliz monarcha o Sr. D. Pedro V.

Dá-se como certa a nomeação de novos pares. Seria um d'elles o sr. Fontes Pereira de Mello, outro o sr. visconde de Alves de Sá.

O governo portuguez trata de responder minuciosamente ao questionario do governo inglez sobre assumptos agricolas.

As noticias telegraphicas de Hespanha dão como mallograda a candidatura do duque de Genova.»

Imprensa da Universidade.—Foi-nos offerecido, e agradecemos, um exemplar do *Kalendario para o anno de* 1870, impresso a côres, o qual acaba de ser feito na imprensa da Universidade. E' um trabalho magnifico, tanto na parte da composição, como da impressão.

Tambem recebemos outro *Kalendario* em ponto mais pequeno, composto pelos aprendizes da eschola typographica da mesma imprensa, os srs. Irio Simões de Carvalho, e A. Marques. E' egualmente um muito bom trabalho, e que acredita tanto aquelles mancebos, como o seu mestre.

Folgamos de ver que da imprensa da Universidade saem productos tão perfeitos.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, o especial obsequio de mandarem satisfazer essa importancia, com a possivel brevidade.

Esperamos dever-lhes este favor, que desde já muito agradecemos.

---

1 FRANCISCO MOREIRA, de Mira, tem para vender uma egua russa de um metro e cincoenta e um cintimetro de altura, de raça apurada, e ensinada para carro e cavallaria.

---

2 QUEM QUIZER comprar uma casa situada a traz do theatro de D. Luiz, onde mora uma entrevada, dirija-se a João Rodrigues Marques Valente, pelo correio de Estarreja, em Salreu.

---

3 VENDE-SE um berço moderno em bom uso, por preço commodo, na rua das Covas, n.º 72. Quem o pretender dirija-se á mesma casa.

---

4 NO DIA 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na Praça de S. Bartholomeu e estabelecimento do fallido José Vieira Concha, se hade proceder a leilão de todos os objectos, tanto de fazendas de loja como moveis pertencentes ao mesmo fallido.

O curador fiscal.
José Luiz Fernandes.

Tinturaria da rua da Magdalena ás Olarias

5 ACABAMOS de ver objectos tintos nesta officina, por um artista que lá está, o que é com tal esmero, que não deixa nada a desejar; por isso a recommendamos e afiançamos ao publico.

VENDA DE MADEIRA

6 JOAQUIM PEDRO NOGUEIRA, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e boa qualidade.

---

7 NO DIA 11 do corrente, pelas 11 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, ao cimo da rua do Visconde da Luz, por deliberação do conselho de familia no inventario á morte de Violante Joaquina, viuva, moradora que foi nesta mesma cidade, se ha de vender e arrematar a quem mais der uma leira de terra no sitio da Povoa de S. Martinho do Bispo, que pertenceu á menor Maria da Encarnação, filha da inventariada. Escrivão Herculano.

SALSA PARRILHA
de Mr. Pinon

8 O GRANDE PURIFICADOR de sangue, que cura radicalmente a bectica e affecções dos pulmões, é remedio certo para a cura completa das erupções de pelle, tinha, hydropesia, scrobuto, falta de appetite, vertigens, affecções de figado, etc., etc. Frasco 500 rs. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.º 1.

INJECÇÃO HYGIENICA

9 CURA RADICALMENTE todas as purgações antigas e modernas: mais de mil curas attestam a sua efficacia. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.º 1.

---

10 D. CLARA CANDIDA LEITE RIBEIRO, viuva, desta cidade, faz publico, que tendo por escriptura do 1.º de Fevereiro de 1869 conferido a seu filho o commendador José Antonio Leite Ribeiro, mandato geral e administração do seu casal, e tendo este abusado da sua confiança, propondo em juizo em seu nome acção de contas contra o commendador Francisco da Silva Oliveira, da mesma cidade, com relação á administração dos bens de seu casal, desde a morte de sua mulher D. Elvira Lusitana Leite Ribeiro, até á conclusão das respectivas partilhas, quando essas contas já se achavam liquidadas e saldadas com o dito commendador Francisco da Silva Oliveira, por escriptura de 26 de Outubro de 1869, commettendo assim o dito seu filho grave abuso de confiança; pelo presente revoga, e ha de nenhum effeito o mandato geral e administração concedida ao referido seu filho José Antonio Leite Ribeiro, por aquella escriptura do 1.º de Fevereiro do dito anno, de cuja revogação já assignou termo no processo das ditas contas, e já foi julgado por sentença e intimada ao procurador revogado, e esta sentença passada em julgado.

Coimbra, 2 de Janeiro de 1870.

---

11 NO DIA 9 do corrente mez de Janeiro, devem voltar á praça, ás 11 horas da manhã, no Asylo de Mendicidade, tres varas de prata, que foram das confrarias extinctas em S. João d'Almedina.

ASYLO DA INFANCIA

12 NÃO TENDO concorrido á assembleia geral numero sufficiente de socios para se proceder a eleição da nova direcção, são novamente convidados para o dia 9 do corrente, pelas 12 horas da manhã, a fim de se fazer esta eleição.

Coimbra, na Secretaria do Asylo, 2 de Janeiro de 1870.

O secretario,
Dr. *Antonio de Vasconcellos e Sousa.*

VENDA DE CASAS

13 VENDE-SE uma morada de casas no becco das Flores, n.ºs 14 e 16, que consta de lojas, tres andares, aguas furtadas e quintal, com magnificas vistas de parte da cidade baixa, do rio, do campo e povoações marginaes até Monte Mór; são oneradas com um foro de facil remissão a senhorio particular. Quem as pretender falle com Ignacio Raymundo Alves Sobral, rua de S. Christovão. n.º 90.

ATTENÇÃO

14 NA LOJA n.º 4 a 8 em Samsão, ha incumbencia de uma criada de todo o trato, que saiba de costura e gommar, e tenha mais de 30 annos de idade. Quem estiver nestas condições queira apparecer.

BOTEQUIM

15 JOAQUIM WLADISLAU BRUNO, abriu o seu novo botequim ao Paço do Conde, n.º 12, no dia 1 do corrente mez.

---

16 VENDE-SE, ou apparelha-se uma egua russa, de 1,52 metro d'altura, de apurada raça franceza, ensinada para carro e cavallaria. Quem quizer contractar sobre ella pode dirigir-se á redacção deste jornal, que ahi se lhe indicará aonde pode dirigir-se.

---

17 O SEMINARIO DE COIMBRA, convida todos os emphyteutas dos prazos que foram das extinctas collegiadas deste bispado, hoje de administração do mesmo Seminario, a que vão alli pagar, até ao dia 15 de Janeiro proximo, os fóros que devem, aliás serão relaxados ao contencioso; na certeza de que o Seminario terá a equidade possivel com aquelles, que satisfizerem a este convite amigavel.

NUMERO 2343 — SABBADO 8 DE JANEIRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 7 DE JANEIRO

Tem continuado o governo publicando medidas, que julga comprehendidas na auctorisação da lei de 23 de Agosto do corrente anno. Taes são entre outras a organisação da conferencia escholar, e a creação d'uma junta consultiva e de inspecção para os negocios da instrucção publica; a reforma do conservatorio real de Lisboa, supprimindo-se o cargo de inspector dos theatros, e confiando-se as suas attribuições aos governadores civis dos districtos; a reforma da secretaria dos negocios da fazenda, e a das alfandegas; a da engenharia civil, cortando-se os abusos que lhe tinham sido introduzidos inscientemente; a dos juizes ordinarios, e a creação das conservatorias privativas; e pelo ministerio da marinha as de quasi todos os serviços, que estão subordinados áquella pasta, a mais vasta de todas ellas.

Geralmente são aceitaveis as disposições das novas reformas, posto que haja alguns pontos, que desejariamos ver resolvidos d'outra maneira. Não acompanhamos porem a opinião publica em todas as observações, que por ahi temos ouvido fazer com grande insistencia.

Nas medidas saidas do ministerio do reino ha, dizem, uma especie de transacção entre o que estava antigamente, e o que as reformas do sr. bispo de Vizeu tinham substituido. E' assim que se não restaura francamente o conselho geral de instrucção publica, mas se cria uma junta de 6 membros, com a vantagem de ter funcções de inspecção, mas com o inconveniente de sairem de facto os individuos nomeados das pessoas residentes em Lisboa, visto que não podem accumular os 200$000 reis da gratificação a não ser com os ordenados, que perceberem por funcções exercidas n'aquella cidade.

E' na verdade uma transacção a medida, que se combate; mas por ser tal, não merece ella censura, quando as circumstancias politicas do paiz exigem transacções nas coisas as mais triviaes. A questão é outra. Podem ser de utilidade tanto as instituições supprimidas pelo decreto de 31 de Dezembro de 1868, como as que as substituiram? Podem ellas existir conjunctamente, sem augmento de despeza? A affirmativa justifica a transacção. Que ha economia, demonstra-o o excellente relatorio do decreto; e quanto ás vantagens, só a experiencia no futuro decidirá.

Mas acrescentam ainda. A conferencia é tirada exclusivamente das pessoas residentes em Lisboa. E este inconveniente fez que muitas pessoas, competentissimas para aquelle cargo, não podessem ser nomeadas, e se limitasse a junta aos cavalheiros, aliás muito dignos, de que ella foi composta, mas que não representam a instrucção em todos os estabelecimentos do paiz.

Não ha duvida que é grande este inconveniente; e nós prefeririamos, que não tivessem posto similhante limitação á escolha dos vogaes da junta. E' verdade que desta vez foi muito bem representada a Universidade na pessoa do illustrado professor de Philosophia, director geral de instrucção publica, e hoje vogal d'aquelle corpo consultivo e de inspecção; mas para o futuro, como fica escripta na lei a restricção, ha motivo para receios.

Bem sabemos que o governo quiz obviar á separação do ensino de muitos membros illustres, que por tantas vezes lhe tem faltado, por estarem empregados em commissões; mas era nesse caso mais logico restaurar o artigo da reforma do sr. bispo de Vizeu, que prohibia todas as commissões, que permittir as mais com excepção unicamente desta, na qual os estabelecimentos scientificos tem o maior interesse.

Foi por isso que tendo sido muito bem recebidas todas as medidas decretadas pela direcção geral de instrucção publica, esta soffreu bastantes reparos não só pelos motivos que expomos, mas ainda pela restauração da que alcunham de inutilissima conferencia escholar, correcta e augmentada, dizem ainda, com a dos commissarios dos estudos.

Entendemos que era de grande vantagem, e até indispensavel, a creação de um corpo consultivo e de inspecção junto do ministerio do reino, com o fim de superintender nos negocios da instrucção publica; mas desejaramos tambem que a medida tivesse sido mais rasgada, e não ficasse restricto o quadro dos nomeados á classe das pessoas residentes em Lisboa, pois dos lentes jubilados raras vezes sairá para ella membro algum, como nem agora saiu.

Da outra medida a reforma do conservatorio, salvos os pontos de divergencia com relação ao que dissemos aqui por occasião de analysar o decreto de 31 de Dezembro de 1868, só temos a applaudir, pois que d'ella resulta uma economia importante; e diga-se a verdade, que não foi neste objecto, que principalmente desagradou a reforma, que as côrtes suspenderam.

A medida ácerca dos juizes ordinarios veiu cortar muitos abusos que havia nesta magistratura, geralmente analphabeta; mas tem inconvenientes pela obscuridade com que está redigida, e tarde será posta em execução, obviando os males que teve em vista atalhar. Na das conservatorias ha principios justissimos, mas nota-se tambem uma certa precipitação, que hade trazer graves inconvenientes. Determinar, por exemplo, que os delegados sejam vice-conservadores, quando elles tem de fiscalisar o serviço destes, parece-nos um contrasenso, que é preciso desde já remediar. De mais estas medidas trazem necessariamente para o futuro a escolha dos administradores dos concelhos d'entre os naturaes das localidades, pois que só a esses individuos convirá servir os logares, com as pequenas retribuições, que ficam tendo, ou então sobrecarregar-se-hão demasiadamente as camaras municipaes, para dar os ordenados condignos a esses funccionarios, privados dos emolumentos das conservatorias.

Nas outras medidas ha tambem bastantes inconvenientes a apontar, que a falta de espaço nos obriga a adiar para outra occasião. Não deixam por isso

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXIV

D. FR. CAETANO BRANDÃO

(CONCLUSÃO)

X

Reverendo sr. Dr. Antonio Caetano do Amaral—Meu amigo da minha particular veneração. Muito casualmente chegou a sua carta ás minhas mãos, pois alagando-se o navio nos baixos desta barra, e perdendo-se tudo o que trazia, até as mesmas guias e outras cartas da secretaria de estado, só escaparam algumas de particulares, e entre ellas as suas e as de Vianna. Era o navio importante; subia o valor a trezentos mil cruzados: comtudo a gente salvou-se por uma especie de prodigio.

Assim, meu amigo, não quiz Nosso Senhor que eu ficasse privado das suas noticias, as quaes sempre me consolam muito, e servem de espeque ao meu animo enfraquecido e quasi desmaiado debaixo do peso de um tão terrivel ministerio.

Recebi a lei, que já tinha visto. E' das mais bem trabalhadas que tem saido no tempo da Rainha, com muita luz e solidez; mas ainda isto vae de vagar e como a medo. Quem dera um imperador! Só este principe corta á raiz. Comtudo desejara nos seus conselheiros um pouco mais de circumspecção pelo que respeita ao negocio dos conventos, e que advertissem que tambem resulta utilidade solida ao estado em conservar alguns consagrados ao retiro e á vida contemplativa. Bellos testemunhos achamos desta verdade nas obras immortaes de S. João Chrisostomo, S. Bazilio, S. Gregorio Nazianzeno, e outros sabios do mesmo pulso; e alem disto na historia do monachismo do 4.º e 5.º seculo, onde se vêem os vastos ermos do Egypto e da Palestina povoados destes homens, que a voz da impiedade chama inuteis, mas que na dos oraculos da religião e de toda a veneravel antiguidade são qualificados com os gloriosos titulos de penhores da divina misericordia e apoios do genero humano.

Joeirem-se embora esta especie de corporações, e se reduzam a um numero mais pequeno: é justo: mas abolirem-se com o pretexto mal entendido de que são inuteis na sociedade, não o posso soffrer. Lá se avenham.

V. mercê me diz que gostou do meu primeiro Diario: vae o segundo. Estimarei que tenha a mesma fortuna: ao menos pode v. mercê e as boas almas de Vianna, por amor de quem tomo este trabalho, ficar certos que me devem uma grande fineza; pois alem da nimia opposição que tenho a escrever, ordinariamente faço isto no meio dos baldões da canôa, ou á noute opprimido de somno e de cançasso. Muito pode a amisade quando é verdadeira.

E' então escusado estar lá reparando em palavrinhas; porque assim mesmo em borrão como chega da visita o entrego ao meu secretario para o copiar; que na verdade não tenho tempo para essas limadelas: muito principalmente escrevendo para pessoas de nenhuma ceremonia.

Disse-lhe que a pastoral da caridade teve um feliz exito: é assim. Está plantada a confraria em todos os logares da diocese, que tem commodidade para isso: mas a todas sobresahe a desta capital.

Uma vez na semana sahem os irmãos a pedir esmola pelas ruas; outra no mez a vão repartir pelos pobres enfermos: e já se sabe que a nenhum destes actos falta o bispo. Posso-lhe segurar que vae contentissimo de ver os seus pobresinhos consolados: que era esta uma pena, que lhe feria intimamente a alma, ouvir tantos gemidos e lastimas, e não ter posses para remediar a tudo.

Louve a Deus, meu amigo, por me ter inspirado este santo artificio, e mostrar que o abençoa. Quem me dera que ouvisse a musica tão agradavel ao ceu, que resoa quando entro nestes tristes domicilios! Quero dizer as acções de graças e louvores a Deus em que rompem os miseraveis enfermos, vendo-se soccorridos, não só corporal, mas espiritualmente; porque a todos faço uma pequena instrucção, e determino sacerdotes que os vão confessar cada mez.

Pois que lhe direi do hospital? Está quasi concluido e fica obra primorosissima: e para que conheça que Deus quer este estabelecimento de piedade, saiba que o principiei com 5 mil cruzados, esmola dos fieis: tem-se gasto perto de 30 mil cruzados, e os primeiros 5 ainda se acham intactos em um cofre. E alem disto algumas fazendas para fundo, como verá no ultimo Diario. Grande é o Deus que adoramos!

Não ha duvida que tem custado alguns bocados amargosos; espinhos e ainda setas agu-

de ser louvaveis as intenções dos reformadores; e muitas innovações fizeram elles, dignas de se conservarem. A experiencia corrigirá depois os defeitos que referimos, e outros que nellas haja.

Começamos hoje a pedido da respectiva commissão a dar publicidade nas columnas do nosso jornal ao nome das pessoas que concorreram com donativos para se inaugurar um monumento funebre á memoria do prestante cidadão o bacharel José Antonio dos Santos Neves Doria, cujos serviços de caridade e dedicação ainda estão bem e profundamente gravados na memoria de todos.

Dr. Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos	4$500
Dr. Francisco dos Santos Donato	2$000
Bacharel José Maria Coutinho	2$000
Bacharel José Augusto Vieira da Cruz	2$000
Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte	2$000
Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho	4$500
Bacharel Faustino H. Pereira Sarmento	4$500
Paulo José da Silva Neves	4$500
José Antonio de Sousa Nazareth	4$500
Antonio da Conceição Carvalho	4$500
João Ferreira Maia	9$000
Manoel José da Cunha Novaes Junior	4$500
Adriano Pereira da Graça	4$500
J. Vasconcellos	2$000
Adriano Lopes	2$250
Joaquim Pedro Nogueira	2$250
João Antonio Cardoso	2$250
Bacharel Bernardo R. Matoso	1$500
Bacharel Francisco Amado Ramalho	4$500
David de Sousa	4$500
Bachareis A. Sarmento e Adelino Neves Junior	4$500
Felisberto José Ferreira Guimarães	2$250
Dr. Luiz da Costa e Almeida	2$250
Bacharel Miguel Antonio de Sousa Horta	4$500
Bacharel José Maria Jacob	2$000
Dr. João de Sande Magalhães Mexia	1$500
Luiz Monteiro Soares de Albergaria	1$500
Elisio Guedes Coutinho Garrido	2$250
Francisco Pereira de Miranda	2$250
Bacharel Gaspar de Sá Souto Maior Pisarro	2$250
Francisco Pedro da Silva	2$250
Dr. Nuno José da Cruz	2$250
Bacharel José Albano de Oliveira	6$000
Francisco de Sousa Araujo	1$500
Bacharel José Estevão d'Oliveira	4$500
Bacharel Pedro Carneiro	2$000
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues	$500
Padre Antonio Ignacio Coelho de Moraes	1$000
Bacharel José de Sousa Bandeira de Mello	2$250
A. S. Gonçalves	$500
Manoel dos Santos Papa Fina	$500
Joaquim da Costa Pereira Junior	1$000
Antonio Ferraz	$500
J. d'Assumpção	$300
Padre A. R. P.	$500
J. N. da Silva	$500
José M. C. d'Abreu	$240
Bernardo Coelho	$500
José Miguel Ramos	$240
José Pedro de Jesus	$240
Antonio Ventura	$200
José Azevedo	$240
Joaquim Pedro de Jesus	$200
David Alves Madeira	$400
Adolpho da Costa Marques	$200
Antonio Maria Simões	$500
Antonio Rodrigues Pinto	2$250
Manoel Francisco Medeiros Botelho	1$000
Carlos Guia	$500
Antonio Vieira	$500
Antonio Diniz de Carvalho	1$000
Bacharel Francisco Brandão	1$300
Bacharel Luiz Leite Ribeiro Freire	1$000
Francisco Gonçalves de Lemos	2$250
Conego José Tavares da Costa e Moura	2$000
Sebastião Bernardes	$500
João Antonio da Cunha	$200
Antonio Maria Martins Coimbra	5$000
Manoel José Vieira Braga	2$250
Eduardo Teixeira	1$000
Adelino Augusto Vieira	2$250
Miguel Osorio Cabral de Castro	4$500
Abilio Roque de Sá Barreto	1$000
Victor da Costa Coimbra	2$250
Dr. Antonio Silva Gayo	$500
Companhia dos bombeiros	7$100
Bacharel Julio Manso Preto	1$000
José Gonçalves Fino	$720
Antonio Maria Seabra d'Albuquerque	1$500
João Lopes de Sousa	2$250
Guilherme Augusto Vasconcellos Abreu	2$000
Antonio Ferreira Vianna	4$500
Dr. José Augusto Sanches da Gama	2$250
Francisco Maria da Silva Nazareth	2$250
Manoel Maria dos Santos	$200
Dr. Manoel Xavier Pinto Homem	2$250
Bernardo Henriques Ribeiro Faria	$600
Francisco Augusto Pereira	$500
Dr. José Gomes Achilles	2$250
Jacintho de Moura Tavares	$500
Somma	187$830

(*Continua*).

NOTICIARIO

Boa nova. — O exm.º e revdm.º sr. Manoel Correia de Bastos Pina, Vigario Geral e Governador desta diocese, foi, por decreto de hontem, nomeado Bispo Coadjutor e futuro successor do exm.º revdm.º sr. Bispo Conde, a pedido deste illustre e venerando prelado. O achar-se já muito adiantada a composição do nosso jornal ao tempo da recepção desta noticia, priva-nos de fazer sobre tão acertada nomeação as considerações que ella suggere.

Limitamo-nos pois, por hoje, a transmittir aos nossos leitores a boa nova, certos de que devidamente a apreciarão.

Camara municipal—A nova camara municipal desta cidade está empenhada em promover os meios para que o publico obtenha a carne de boa qualidade, e pelo preço mais commodo que poder ser.

Para esse fim, na sua sessão de hontem, ouviu o sr. Gualdino Augusto Gagliardini, intendente de pecuaria, a fim de com elle accordar nas bases a seguir, para conseguir o melhor systema no abastecimento da carne.

O sr. Gagliardini apresentou duas bases, que foram pela camara tomadas na devida consideração, reservando-se para deliberar ácerca dellas definitivamente em outra sessão.

Tambem na sessão de hontem foi presente á camara um officio do commandante do destacamento estacionado nesta cidade, pedindo que lhe fosse declarado, se a camara estava ou não resolvida a mandar satisfazer pelo cofre municipal a importancia das despezas com a lenha e luzes, tanto no quartel como nas guardas.

A camara resolveu responder negativamente, indo assim de accordo com o que se tinha deliberado em sessão de 11 de Agosto de 1866, em consequencia do governo haver deferido á supplica da camara, feita em 16 de Julho do mesmo anno, para que o governo tomasse conta do quartel da Graça, que até então estava a cargo da camara. Por esse facto do deferimento do governo, ficou o municipio eximido dos differentes encargos que com relação ao referido quartel se achava onerado.

Cadeia de Coimbra.— No dia 6 do corrente deu entrada na cadeia de Santa Cruz, Josepha Molha, solteira, natural de Taveiro, deste concelho, por crime de furto.

Foram removidos no mesmo dia para as cadeias da Relação do Porto, a fim de irem cumprir as suas sentenças, os seguintes presos:

José da Cruz, natural da Corujeira, freguezia de S. Martinho do Bispo, deste concelho, condemnado em 5 annos de degredo, por crime de roubo.

Antonio Fernandes, solteiro, natural da Fragosa, concelho de Penacova, condemnado em 8 annos de prisão cellular, ou 12 para Africa, pelo crime de morte.

Manoel Antonio, solteiro, cauteleiro, natural de Ançã, concelho de Cantanhede, condemnado em 3 annos de degredo para Africa, pelo crime de ferimentos.

José de Sousa, casado, natural dos Anagueis, freguezia de Almalaguez, deste concelho, condemnado em 3 annos de degredo para Africa, pelo crime de furto.

José Ramos Tavares Ferrão, casado, natural de Oliveirinha, concelho do Carregal, condemnado em 3 annos de degredo para a Africa, pelo crime de agente dos Brandões.

Anna de Jesus, casada, natural de Bodra, concelho de Cêa, condemnada em toda a vida de prisão, nas cadeias da Relação do Porto, pelo crime de envenenamento na pessoa de seu homem José Luiz Cavaco.

Ficam existindo nas cadeias desta cidade 105 presos; sendo homens 90, e mulheres 15.

Jury commercial.—Na quinta feira teve logar a eleição do jury commercial desta cidade, na casa da Associação Commercial, ao cimo da rua do Visconde da Luz.

Esta eleição foi das mais concorridas que aqui tem havido. Ficaram eleitos os seguintes srs.:

Proprietarios

Antonio José Alves Borges
Antonio Rodrigues Pinto
José Antonio da Costa Braga Junior
João Matheus dos Santos
Manoel Gonçalves de Azevedo
Manoel dos Santos Junior
Francisco José de Moura Bastos
José João Fernandes Parente.

Substitutos

Luiz José Maria
Adriano da Costa Pereira
Antonio José Lopes Guimarães
Francisco de Sousa Pinto.

Nomeação interina.—O sr. commissario dos estudos deste districto, attendendo ao bom comportamento moral, e ao merecimento litterario do sr. Francisco Maria da Silva Pinto, que foi ultimamente qualificado com distincção no exame que fez como habilitação para o magisterio particular; nomeou-o para reger interinamente a cadeira da Abrunheira, do concelho de Soure, a qual se acha vaga pelo novo despacho do professor que a regia.

Passagem. —Na quinta feira á noute chegou a esta cidade o sr. bispo de Vizeu, e hontem de manhã partiu para Lisboa.

Biographia.—Acaba de sahir dos prelos da imprensa Litteraria desta cidade a *Biographia do Reverendo Joaquim Alves Pereira, coordenada por um seu amigo; e a oração funebre recitada por um seu discipulo nas exequias que se celebraram no seminario episcopal de Coimbra no dia 10 de Junho de 1869.*

Muito folgamos que houvesse quem publicasse a biographia de um tão respeitavel e intelligente ecclesiastico.

Já quando o sr. padre Joaquim Alves Pereira falleceu no dia 30 de Maio de 1869, dissemos no *Conimbricense* o que nos ditou a verdade e o conhecimento que tinhamos das suas virtudes e illustração.

As qualidades e os serviços do sr. Alves Pereira não eram, porem, objecto que se tratasse ao correr da penna; e por isso bem haja a mão amiga que veiu com o devido desenvolvimento patentear ao publico os merecimentos do illustre fallecido, os quaes a sua extrema modestia fazia occultar cuidadosamente.

São tão interessantes as noticias biographicas do sr. Alves Pereira, a que nos estamos referindo, que tencionamos ainda um dia publical-as na sua integra neste jornal, se para isso obtivermos a previa licença do seu auctor.

---

dissimas tem ferido o coração em certos lances, até fazer saltar o sangue vivo; porem tudo se vence com a graça de Deus.

A Rainha está muito agradada deste designio, e do seminario (que tambem agora toma nova face com o rendimento de umas boas casas, em que se trabalha actualmente) o que me tem segurado por varias vezes por Martinho de Mello; e tenho esperança que hade contribuir para o seu estabelecimento, digo que tenho esperança, não fundado na Rainha, mas em Deus que lhe moverá o coração; porque *Nisi Dominus aedificaverit domum*, &.

Tenho-me entretido muito nestas bagatellas; mas como assim quer, vá.

Ore por mim, meu amigo do coração, que temo muito a conta, que me hade ser tomada. Vae para 4 annos que estou nesta galé; cada vez mais gemo inconsolavelmente; e só respiro com uma pequenina esperança que tenho, de que talvez o Senhor regulará os acontecimentos de sorte, que chegue a terminar os dias no cantinho da minha cella.

Recommende-me ao nosso prior, e ao amigo Silveiro; e não deixe nunca de pedir no santo sacrificio pelo pobre bispo, que é de v. mercê amigo o mais sincero e verdadeiro.

Pará 18 de Janeiro de 1787.

FR. CAETANO, BISPO DO PARÁ.

XI

Muito reverendo sr. Dr. Antonio Caetano do Amaral—Meu amigo da minha particular veneração. Duas cartas suas recebi ao mesmo tempo; a primeira com data de 6 de Dezembro; a segunda de 10 de Janeiro: ambas estimo pelas boas noticias que me trazem da saude de vossa mercê e do nosso prior, a quem me recommendo saudosissimo.

Já depois da minha chegada da visita tive um formidavel ataque dos meus flatos, que me durou alguns dias, e estive bem mal; mas agora sinto allivio, e vou proseguindo o giro das minhas fadigas pastoraes, supposto que com menos força, por ter perdido uma grande parte da que tinha quando vim para esta terra.

Estamos na quaresma, e vae-se fazendo o mesmo fogo aos vicios, que o anno passado: tenho confiança, não em mim, mas no zelo de alguns pregadores, destinados para instruir o povo nestes dias, que hade haver fructo, e já começa a divisar-se alguma cousinha, muito pouco. Porem quero persuadir-me que o modo ordinario com que Deus santifica as almas, tem alguma semelhança com a producção das plantas. Lança-se a semente á terra, brota raizes, logo a hastesinha, dalli ramos, depois folhas, flores, e finalmente fructos; e tudo leva tanto tempo, que ás vezes sahe deste mundo o proprio cultor, sem o gosto de ver o fructo dos seus suores: é a lembrança com que me animo, e aos meus cooperadores.

Comtudo deixe-me confessar a minha miseria. Sinto algumas vezes o espirito tão abatido e cheio de trevas, que se durasse este trabalho, a natureza succumbiria certamente. Vingo-me em pedir a Deus que disponha os acontecimentos de sorte que, seja por qualquer modo que fôr, venha acabar os meus dias no antigo repouso da cella.

O que isto é, não o sabe senão quem o experimenta: e creia que a Providencia tapa os olhos de todos os que abraçam esta cruz; não pensam certamente o que ella é: fuja della com todas as suas forças.

Grande foi o jubilo que tive com a noticia da promoção do novo bispo do Algarve. Este sim, que tem virtude, sciencia, e de mais outros meios que eu não tenho para desempenhar os deveres do episcopado. Sei que vossa mercê é seu amigo; declare-lhe na primeira occasião estas disposições do meu animo, pois o estimei sempre, posto que o não conhecesse de face.

Disse já a vossa mercê que tinha tido varios desgostos por causa do meu seminario: agora porem estou mui satisfeito com o novo reitor (o outro era honrado, mas não tinha modo para crear meninos; sahiu, do que dei graças a Deus), que é uma das melhores cousas que ha nesta cidade, e vae já o seminario tomando a nova face. Tambem tenho no mesmo seminario, por ordem regia, um religioso das Mercês, muito sabio e pio, que está ensinando philosophia a 17 meninos, plantas da nova cultura, alguns delles com admiravel capacidade, e que promettem grandes bens a esta egreja.

Rogue a Nosso Senhor que abençoe as minhas diligencias, pois me parece que são todas dirigidas a bom fim.

Lá remetti o Diario da visita, por um marinheiro da charrua, chamado Cenaculo. Se estas peças tem algum merecimento, não é senão pela candidez e simplicidade de que vão revestidas. Como agradem a vossa mercê e ao nosso prior, e ás minhas boas amigas, é o que importa.

Mas se desagradarei a Deus nisto! Não tem faltado combates a esse respeito. Lembra-me o *cimbalum tinniens* de S. Paulo, e o canal, de que falla S. Bernardo, que deita toda a agua fóra e fica vazio: quando devera ser fonte, que sempre se conserva cheia, e só derrama o superfluo.

Diga-me vossa mercê tambem o que por lá se vae fazendo em beneficio das almas, para despertar a minha tibieza.

Saude ao amigo Silveiro e a toda a sua familia, do qual conservo ainda uma affectiva lembrança, e adeus que ha muito que fazer.

Sou de vossa mercê amigo fiel e muito certo.

Pará 2 de Abril de 1787.

FR. CAETANO, BISPO DO PARÁ.

Mercado de Coimbra no dia 7. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 580—Dito mourisco 520 a 540—Dito Celorico meudo 580 a 600 —Dito graudo 520 a 540 — Milho branco 280 a 285—Dito amarello 260 a 270—Feijão vermelho 460 a 480 — Dito branco da marinha 450 a 460 — Dito da terra 360 a 380 — Dito rajado 320 a 330 — Dito frade 300 a 310— Centeio 480 a 500—Grão de bico 480 a 500 — Tremoços 240 a 250 — Favas 460 a 480—Batatas 160 — Vinho da Beira 750 a 775 — Dito da Bairrada 800 a 900 — Dito de Torres Novas 800 a 900 — Dito do Bairro 550 a 600 — Azeite novo 2$000 — Dito velho 2$050 a 2$100 — Aguardente do Bairro, despachada, de 17 graus 1$800—Dita de 18 graus, 1$900 — Dita de 19 graus 2$000 a 2$100—Dita da Beira, de 15 graus, 1$200— Dita de 16, 1$300.

Noticias da Regoa.—Em data de 28 de Dezembro findo dizem da Regoa, que se tem feito vendas de jeropigas tintas aos preços de 80$000 a 85$000 reis, e brancas e louras aos de 63$000 a 70$000 rs.

Em vinhos da ultima novidade tem havido pequenas transacções para commercio, o que é natural, pois que os fins do anno são sempre de pequeno movimento commercial, pelas rasões ao alcance de todos, mas é provavel que augmentem para o diante.

Os consumos do paiz é que têem aonde abastecer-se, pela razão de haver pouco vinho beneficiado em poder dos lavradores.

Vinhos de anteriores novidades não ha, e por isso forçosamente devem ser procurados os que existem armazenados no Porto.

A aguardente nacional tem regulado pelos preços do 135$000 a 130$000 reis feita nas fabricas das proximidades da Regoa; por 130$ a 132$000 reis vinda do alto da provincia, e por 130$000 reis posta nos caes de Pinhão ou suas immediações.

Fallecimento—Falleceu em Ponta Delgada no dia 20 do mez passado o sr. barão de Fonte Bella, Jacintho Ignacio Rodrigues Silveira, par do reino, commendador da ordem de Christo e do conselho de Sua Magestade.

Era um dos mais ricos proprietarios de S. Miguel e de uma generosidade e philantropia pouco vulgares.

Os serviços que s. ex.ª prestou á causa da liberdade foram dos mais notaveis, salvando o imperador em diversas epochas de situação muito difficil. A sua bolsa esteve sempre aberta para supprir as faltas do magro thesouro do governo liberal, e um dos seus ultimos emprestimos gratuitos foi de 50:000$000 réis.

O imperador tinha pelo barão de Fonte Bella a maior consideração, e os documentos que S. M. I. assignou commemorando os importantes serviços prestados pelo generoso barão não podiam ser mais honrosos.

O fallecimento deste illustre cavalheiro produziu profunda sensação em S. Miguel, onde todos o estimavam deveras.

De toda a sua avultada fortuna ficou usufructuaria sua esposa a baroneza de Fonte Bella, deixando os seguintes legados:—réis 2:400$000 para esmolas a necessitados, devendo preferir-se viuvas, e orphãs, em quantias não excedentes a 24$000 réis, nem inferiores a 12$000 réis cada esmola; 600$000 para reparos no recolhimento de Santa Barbara, em Ponta Delgada; 400$000 réis ao seu criado de quarto e 200$000 réis para os outros criados; e 6:000$000 réis a cada um dos seus sobrinhos. Ficam herdeiros de metade da fortuna, fallecida que seja a baroneza, os tres filhos do sr. Amancio Gago da Camara, sobrinho do finado barão.

Ao enterro do bondoso barão de Fonte Bella compareceram para cima de 2:000 pessoas de todas as classes!

Camara dos deputados. — Na sessão do dia 4 foi lido o decreto pelo qual foi nomeado presidente da camara o sr. Palmeiro Pinto, e vice-presidente o sr. Costa Simões.

Foram eleitos vice-secretarios os srs. Villas Boas e Henrique de Macedo.

A lista quintupla para a escolha dos supplentes á presidencia e vice-presidencia ficou composta dos srs. Coelho do Amaral, visconde dos Olivaes, Alves Carneiro, Caetano de Seixas, e Pinto Bessa.

Para a commissão da resposta ao discurso da corôa foram eleitos os srs. Dias Ferreira, Teixeira de Queiroz, Ferreira de Mello, Henrique de Macedo, Santos Silva, e Martens Ferrão.

Na sessão do dia 5 procedeu-se á eleição da commissão de fazenda, que ficou composta dos srs. Carlos Bento, Dias Ferreira, Ferreira de Mello, Pinto Bessa, Mello e Faro, José Maria dos Santos, Fontes Pereira de Mello, Paes Villas Boas, Santos e Silva, Aragão Mascarenhas, e Henrique de Macedo.

Procedeu-se em seguida á eleição da commissão de legislação, e ficaram eleitos os srs. Penha Fortuna, Martens Ferrão, Antonio Pequito, Nogueira Soares, Dias Ferreira, Alves Carneiro, Ferreira de Mello, Teixeira de Queiroz, Aragão Mascarenhas, Antonio Emilio, e Caetano de Seixas.

Na sessão do dia 7 procedeu-se á eleição da commissão de administração publica, que ficou composta dos srs. Caetano de Seixas, Martens Ferrão, Nogueira, Infante Pessanha, Mello Gouvea, Francisco Costa, Villas Boas, Adriano Pequito, e Antonio Emilio.

Para a commissão de instrucção publica foram eleitos os srs. Martens Ferrão, Raymundo Rodrigues, Fernando de Mello, Costa Simões, Magalhães Aguiar, Penha Fortuna, Costa Almeida, Henrique de Macedo, e Dias Ferreira.

Incendio.—Diz o *Commercio do Porto* que por volta das 4 para as 5 horas da madrugada de quinta feira, manifestou-se incendio na fabrica de velas de cebo estabelecida na viella da Lage, aos Fogueteiros, e pertencente á casa commercial Viuva Azevedo & Filhos.

As chammas devoraram totalmente o predio, apesar dos soccorros serem promptos, soffrendo tambem alguns estragos uma casa contigua.

Ignora-se o que deu causa ao incendio.

Os prejuizos são avultados, pois calculam-se de 5:000$000 a 6:000$000 rs.

Morte—Lê-se no *Viriato*, de Vizeu, o seguinte:

«Morreu ha poucos dias na capital o sr. Joaquim José Pereira dos Santos, irmão do fallecido barão de Fornellos, e conego da Patriarchal.

Em 1832 esteve o sr. Santos preso nas cadeias desta cidade com tres padres, que responderam perante a commissão militar. Os seus companheiros foram fuzilados no Campo da Feira. O sr. conego Santos foi mais feliz. Não chegou a responder. Valeu-lhe o sr. dr. João Victorino, de saudosa memoria, que tratando-o o não deu prompto muito de pensado para salval-o do cadafalso.»

O concilio. — Roma, 27 de Dezembro. — As congregações do concilio serão de ora ávante na sala dos guardas do palacio Quirinal. A'manhã elege-se a commissão de 24 membros para examinar as questões relativas ás ordens religiosas.

A proxima congregação geral tratará da discussão dos projectos de canones relativos á fé. Tem-se por certo que se não trata n'elles da infallibilidade pessoal do papa, mas sim da condemnação das doutrinas não orthodoxas da philosophia e da moral independente.

A curia mantém o principio de que os padres do concilio não têem direito de discutir o regulamento conciliar.

Roma, 29. — O cardeal Patrizzi baptisou hoje no palacio Farnezio a princeza Christina, recemnascida filha da ex-rainha de Napoles. Antonelli representou o papa, que fez um rico presente á mãe. Na congregação geral de hontem só fallaram cinco oradores, sobre a philosophia heterodoxa.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 5 do corrente o seguinte.

«Espalharam-se boatos graves com respeito ao paiz visinho, e as attenções do publico voltaram-se todas para alli, sendo geral a curiosidade em se saber se têem ou não fundamento as noticias que se propalavam, taes como ter-se Prim feito acclamar dictador, e haver uma tentativa, felizmente frustrada, contra a existencia do regente, o general Serrano.

Parece que esta ultima versão tem fundamento, mas não sei da primeira senão que era boato que se havia espalhado em Madrid.

Se logo souber alguma cousa sobre este objecto direi por via do telegrapho, e agora só me resta repetir a eterna exclamação: Deus salve a Hespanha dos horrores da guerra civil, por ella e por nós, que tambem podemos ser incommodados com qualquer perturbação de ordem publica no paiz vizinho.

Na camara dos deputados elegeram-se hoje as commissões de fazenda e de legislação.

A camara approvou por unanimidade uma proposta dos srs. Carlos Bento e Bernardo Francisco da Costa, para que se lançasse na acta um voto de sentimento pela infausta morte do sr. Francisco Luiz Gomes, deputado por muitos annos pela India.

Foi um justo tributo de saudade á memoria saudosa de um homem sério, todo devotado á causa publica, e que pela sua modestia nunca chegou aos altos lugares da republica, a que lhe davam direito os seus altos dotes intellectuaes e excellentes qualidades.

O nome de Francisco Luiz Gomes é um nome querido na sua patria, respeitado em Portugal e em França. Alguns dos seus escriptos sobre sciencias economicas, traduzidos em francez, tornaram-no conhecido dos homens mais eminentes das principaes capitaes da Europa, e ainda ha pouco Michel Chevalier, em uma sessão publica, deu um solemno testemunho do apreço em que tinha o distincto economista portuguez.

Foi pois justo repito, o voto de sentimento dado hoje pela camara, e não admira que não houvesse divergencias, porque F. Luiz Gomes era estimado geralmente.

Hontem houve conselho de ministros e foram approvadas as medidas financeiras que o sr. ministro da fazenda concluiu ante-hontem.

Os projectos principaes, segundo ouvi, são 8, dos quaes um com respeito á contribuição predial, outro á industrial, outro á pessoal, outro á decima de juros, outro ás dividas ao estado, etc.

O sr. ministro da fazenda está agora occupado em elaborar o relatorio que tem de preceder as propostas que hão de ser submettidas á consideração do parlamento.

Na sexta feira deve reunir-se o conselho de Estado, e crê-se que é para ser ouvido sobre a nomeação de pares. Falla-se em muitos cavalheiros que vão ter aquella honra, taes como os srs. visconde de Alves de Sá, Martens Ferrão, visconde de Carregoso, etc.; porém parece que só o sr. Fontes será agora elevado ao pariato.

Consta que ámanhã deve o *Diario* publicar o decreto nomeando o sr. Fradesso da Silveira para superintender no serviço do arrolamento para a contribuição predial, segundo o systema por s. ex.ª ensaiado na freguezia de Vallega, no concelho de Ovar.

Este logar não é vitalicio; será extincto logo que aquelle serviço esteja concluido, o que não deve exceder a 18 mezes.

Chegou a Cabo Verde o vapor «Zerco».

Foram remettidos mantimentos para a estação naval de Angola pelo paquete «Bengo», que hoje devia sahir para os portos de Africa.

Vae brevemente adoptar-se a nova tabella de emolumentos que hão de cobrar-se na alfandega de Timor em Dilly e respectiva capitania do porto.

Hoje na praça do commercio negociou-se ao premio de 7 1|2 p. c. uma letra de risco maritimo de 7:000$000 rs., sobre um navio francez, carregado de trigo para Falmouth. Foram tomadores os srs. Fonsecas, Santos & Vianna.

O cambio sobre Londres ficou a 53 1|4 e sobre Pariz a 538, a 90 dias para ambas as praças.

Os *scrips* estavam a 2 p. c. de premio e as inscripções a 33 1|2 ex-dividendo.

O ultimo telegramma de Londres, de pessoa auctorisada, dizia, que alli os *scrips* estavam de 2 5|8 a 2 7|8 de premio, e os fundos antigos a 33, 33 1|2 ex-dividenda.

Estas noticias são authenticas, e por ellas respondo; e se não dou noticia todos os dias do estado dos fundos, é porque nem sempre posso dar noticias seguras, por me faltarem informadores de confiança.

São cousas muito serias estas, e que demandam a maior circumspecção.

Pelos jornaes vindos hoje de Ponta Delgada sabe-se que o sr. Mendes Leal, ministro dos negocios estrangeiros, foi eleito deputado.

As camaras municipaes de Rezende e Baião representaram ao governo pedindo a continuação da estrada de Penafiel á Regoa, por ser de grande vantagem para os concelhos do Marco de Canavezes, Baião, Sinfães e Rezende, e bem assim para todo o districto vinhateiro do Douro.

Foi feita a concessão provisoria da mina de chumbo, situada em Monte Mião, na freguezia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azemeis, ao sr. José Antonio da Silva Carvalho.

Foi hoje á Casa Pia o sr. conselheiro Moraes Soares a convite do sr. José Maria Eugenio de Almeida. Parece que vão alguns alumnos já habilitados com instrucção primaria seguir o curso de regentes agricolas na quinta regional de Cintra.

Vae fundar-se uma nova sociedade anonyma com o titulo de Caixa Especial de depositos e adiantamentos, *warrants* e cheques.

A producção de laranja no districto do Funchal no anno de 1868 foi de 531 ½ milheiros; limão 149 milheiros; vinho 16.306:773 hectolitros; mel 1:490 litros; cera 466 kilogrammas; lã branca 11:990 kilogrammas; preta 3·441 ditos; castanha 2.602:704 hectolitros; nozes 230:800 hectolitros.

Acha-se concluido o lanço de estrada de Vizeu a Celorico, entre Povoa dos Sobrinhos e o rio Dão.

Elevou-se a 226$850 reis a subscripção promovida pela classe medica para erigir um monumento em memoria do sr. Antonio Gomes do Valle.

Falleceu de repente, em Ponta Delgada, o sr. Manoel Francisco dos Santos, que residiu por muitos annos no Brazil. Tinha fortuna e instituiu para seus herdeiros duas sobrinhas que viviam em sua companhia.

Entre os legados, deixou em testemunho de affeição ao sr. commendador Jacintho Fernandes Gil (deputado ás côrtes) 1:000$000 reis, e ao asylo de infancia desvalida 200$ reis.

Receia-se que no concelho da Ribeira Grande se renovem as scenas de tumulto e de anarchia, que se deram ha tempo, e que tanto assustaram os cidadãos pacificos de S. Miguel.

A auctoridade administrativa pediu mais força, porque o destacamento que está na Ribeira Grande é de 25 soldados apenas, e póde succeder que o povo se revolte novamente para o que tem sido convidado e instado por pasquins incendiarios. Em quasi todos os concelhos de districto os animos estão sobreexcitados, porque está proxima a epocha do pagamento das contribuições, e o povo rude acha muito mais commodo fazer desordens e queimar as matrizes e os conhecimentos da decima do que pagar os impostos.

A auctoridade superior dos districto providenciou mandando mais força, mas os jornaes da capital do districto pedem que não saia mais tropa da cidade, porque tambem se teme que alli na occasião da cobrança das contribuições o povo se amotine.

E' de esperar que o sr. ministro do reino, que hade necessariamente ter noticia desses factos tome as prudentes medidas que o caso pede.

Está gravemente doente o sr. conselheiro Poças Falcão, ex-governador civil de Ponta Delgada.

Rendeu a alfandega hoje 12:682$068 reis, sendo 8:410$812 de direitos geraes e 4:271$256 de direitos sobre o tabaco.

O total da receita desde o principio do mez até hoje tem sido de 73:125$316 rs.»

Troppmann depois da sentença—Lê-se no *Diario Popular* o seguinte:

«Foi ha oito dias, á luz das lampadas e do gaz, luz sinistra e lugubre, que elle foi sentenciado á morte. Quando se ia ler a sentença mandou-o o juiz buscar e levar para a sala das audiencias. Chegou-se a elle um gendarme e pegou-lhe no braço com força. Troppmann repelliu-o arrebatadamente.

—Não me toque, eu bem sei ir d'aqui para a sala.

Depois da sentença conservou-se silencioso até entrar na Conciergerie.

Aqui, como é sabido, mostrou elle sempre, mesmo nos ultimos dias, grande jovialidade; quando acabava a audiencia era o proprio que dizia que queria jantar.

Mudou, porem, de attitude.

Apoderaram-se do criminoso os agentes de policia e os guardas da cadeia, despiram-o todo, e revestiram-o da camisa e das calças dos presos e puzeram-lhe o collete de força dos condemnados á morte.

Troppmann não deu palavra durante a primeira parte desta operação, mas todos podiam ver contrair-se-lhe e empallidecer a phisionomia. Quando lhe vestiram o collete de forças, pediu que não lh'o apertassem muito; depois:

—Isto é uma comedia, exclamou elle bruscamente.

Uma vez vestido o collete, perguntaram ao condemnado se queria tomar alguma cousa; tinha tomado pela manhã uma chavena de chocolate, e havia doze horas que não comia.

Troppmann bebeu de uma gamella de ferro que lhe levaram tanto como um copo de vinho. Disse «obrigado» e atirou com-sigo para cima da cama, e deixou-se ficar com a cara voltada para a parede.

Deixaram-no estar sósinho.

Mas apenas saiu toda aquella gente levantou-se elle e disse que queria comer.

Foi sobrio e discreto. Troppmann comia, mas *olhava para alguma coisa que tinha diante de si.* Ha horas na vida feitas de proposito para visões excepcionaes!

Estava com fome, e comeu mal!

Tornou a deitar-se.

A noite foi pesada, atormentada! noite de remorsos!

Escapavam-lhe ás vezes palavras soltas, gritos entrecortados, so'uços que se lhe estrangulavam na garganta.

Ao pé d'elle já não havia policia.

Desde que o preso é sentenciado á morte fica pertencendo á justiça. Junto d'elle estavam de vigilia um guarda da Conciergerie e um guarda de Paris.

Troppmann quando acordou tinha o ar de um desgraçado que se lembra d'alguma cousa funesta.

Porem não se mostrou abatido, apesar de circumspecto, silencioso e meditativo.

Depois do almoço entrou-lhe na cellula o sr. Grobon, para lhe perguntar se queria appellar. Queria o director da Conciergerie fornecer-lhe os meios de fazel-o.

Obrigado! disse Troppmann; mas o sr. Lachaud prometteu-me vir hoje cá.

—Então quer que o previna?

—Pois sim!

Até ás tres horas e meia, hora a que devia chegar o advogado, mostrou-se Troppmann inquieto, agitado. Andou de um lado para o outro, e apenas ouvia metter a chave nalguma fechadura, apenas distinguia o mais leve rumor, apenas sentia passos, parava e punha-se a escutar.

Rogou que o ajudassem a *apresentar-se como elle queria.* Pediu um pente e penteou-se.

Quando viu o sr. Lachaud diante de si, cobriu-o de agradecimentos e protestou-lhe a sua eterna gratidão.

—Tenho já poucas horas de vida, mas se fosse eternamente lhe ficaria agradecido.

—Vamos! socegue.

—Digo isto porque o sinto do fundo d'alma.

—Agora é preciso appellar.

—Isso quero eu, mas se é para procurarem os meus cumplices; se não é, não quero viver mais.

Troppmann effectivamente assignou um requerimento de appellação.

Quando o sr. Lachaud saiu da cellula do condemnado ia dizendo:

—Não digo que haja tres cumplices, mas algum ha!

Troppmann actualmente está na prisão da Roquette.

A prisão da Roquette pode chamar-se o primeiro degrau do patibulo, E', como vulgarmente dizem os francezes, o deposito dos sentenciados á morte.

Singularidades.—De uma folha da capital transcrevemos o seguinte:

«Um caso singularissimo está intrigando actualmente a sciencia na America. Trata-se de um sujeito, com 27 annos de edade, que depois de estar doente duas semanas cahiu em completo estado de insensibilidade, offerecendo todos os symptomas de que estava morto, mas conservando o corpo quente e os musculos flexiveis como se estivesse vivo. A' parte esta particularidade, ha quinze dias que não dá signal de vida: tem a respiração parada e cessou de lhe bater o coração.»

Este facto, observa o periodico que nos conta tão extraordinario acontecimento, é parecido com um que narra o dr. Chalmers e de que sua mulher ia sendo victima.

«Julgaram-na morta.

Foi mettida no caixão, levada para o cemiterio e depositada n'um tumulo. A' noute ouviram os filhos bater á porta e disseram: «Ahi vem a mãe.»—«A mãe foi para o ceu,» respondeu-lhes o pae. Mas as creanças insistiram, e o pae abriu a porta. Encontrou no limiar a mulher embrulhada na mortalha, a qual contou ao marido e aos filhos, que estavam pasmados, que o coveiro violára a santidade da sepultura para lhe roubar um annel de grande valor com que ella tinha sido enterrada. Depois de levantar a tampa do caixão, quiz o coveiro tirar-lhe o annel, mas como o não conseguisse puchou por uma faca e cortou o dedo onde elle estava.

O golpe fez com que o sangue tornasse a circular, e a supposta defunta resuscitou. O coveiro assustado fugiu, deixando no chão a lanterna de que se munira. A sr.ª Chalmers sahiu do cemiterio, tornou para casa e teve ainda muitos annos de vida.»

Sub-divisão da Horta.—Foi nomeado commandante da sub-divisão militar da Horta o coronel do regimento de infanteria n.º 11, Francisco Damasio Roussado Gorjão.

Noticias de Hespanha.—Madrid, 7.—Está terminada a insurreição de Cuba. Os generaes revoltosos foram mortos. A junta revolucionaria foi dissolvida. O general Cespedes com 1:500 homens depoz as armas em Funas.

Madrid, 7.— O «Imparcial» diz que a crise toca o seu termo. Matos e Zorilla sáem. A pasta dos estrangeiros foi offerecida a Jo-é Olozaga, e a da justiça a Rivero, os quaes pediram 24 horas para resolver. Corre que Topete retomará a da marinha.

Assumptos do dia—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Sob a presidencia de el-rei reuniu-se hontem no paço da Ajuda o conselho de estado. Assistiram quasi todos os membros. Depois houve conselho de ministros e assignatura regia.

A' assignatura não assistiu o sr. ministro da justiça. No conselho de estado tratou-se da nomeação de pares. Foi nomeado o sr. Fontes. Mais nenhum dos cavalheiros já indicados por nós foi agora elevado ao pariato; diz-se que taes nomeações serão feitas noutra occasião. O que se passou na camara vae no respectivo boletim.

Ligava-se certa importancia politica a um requerimento do sr. Saraiva de Carvalho, pedindo com urgencia uma exposição das negociações havidas com os interessados na linha de sueste durante a actual administração, e das havidas com a linha de norte; o mappa da divida fluctuante interna e externa em 31 de Outubro de 1869; nota explicativa das letras reformadas durante a actual administração; uma das inscripções creadas, e outra da importancia tomada em Londres do ultimo emprestimo.

Chegou hontem á noute o sr. bispo de Vizeu. Nas diversas estações da linha ferrea foi comprimentado por grande numero de pessoas. Em Lisboa esperavam-no varios amigos. Deve hoje ser publicado no *Diario* o regulamento para a execução da reforma do ministerio da fazenda.

Assignaram-se hontem os decretos nomeando os substitutos dos juizes de direito nas comarcas das relações de Lisboa, Porto e Açores em 1870.

São oito os projectos financeiros do sr. ministro da fazenda, e já estão approvados em conselho de ministros, devendo proximamente ser submettidos ao parlamento. Um trata da contribuição predial; outro da pessoal; outro da industrial; outro da decima de juros; outro das dividas ao estado, etc. Diz-se que elevam a receita a mais dois mil e tantos contos. O sr. ministro está elaborando o relatorio.

Mandou-se proceder em cada freguezia dos concelhos do continente e ilhas a um arrolamento geral de todos os predios. Este arrolamento será feito por uma commissão composta de um lavrador avaliador de predios rusticos, um louvado avaliador dos predios urbanos, e um agrimensor, a quem será incumbida a inscripção dos predios no caderno e mappas do arrolamento.

Fallava-se hontem em que ia ser nomeado conselheiro do tribunal de contas, o sr. Visconde de Calhariz de Bemfica.

Determinou-se que o custo das copias ou despachos telegraphicos trocados entre as estações comprehendidas nos recintos de Lisboa e Porto seja de 50 reis, egual á taxa dos mesmos despachos.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, o especial obsequio de mandarem satisfazer essa importancia, com a possivel brevidade.

Esperamos dever-lhes este favor, que desde já muito agradecemos.

1 JACINTHO DE VASCONCELLOS E OLIVEIRA, participa aos seus freguezes e amigos, que acaba de receber um bello sortimento de moveis de madeira e ferro. Acha-se estabelecido na rua de S. João, n.º 40—Coimbra.

N.B Entre estes moveis, encontram-se tambem moveis antigos.

NOVO TALHO

2 ABRIU-SE UM NOVO TALHO ao cimo da praça de D. Pedro V, segundo todas as condições hygienicas, e que póde servir de modelo a todos os outros. Só em Lisboa se encontram alguns, comparaveis com este.

E' de esperar que o publico ahi concorra, pois é muito bem servido, e com todo o aceio.

Acresce a estas circumstancias o vender-se alli a vacca a 170 rs. o kilo; isto é, menos 10 rs. do que em qualquer outra parte.

3 RELATORIO E BASES para a reforma da instrucção secundaria nos lyceus, segundo o voto do lyceu nacional do Porto.

Vende-se este opusculo no Porto, na livraria do editor Jacintho A. P. da Silva, rua do Almada, n.º 136—preço 100 réis, pelo correio 140.

SALSA PARRILHA de Mr. Pinon

4 O GRANDE PURIFICADOR de sangue, que cura radicalmente a hectica e affecções dos pulmões, é remedio certo para a cura completa das erupções de pelle, tinha, hydropesia, scrobuto, falta de appetite, vertigens, affecções de figado, etc., etc. Frasco 500 rs. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos, Rua Larga, n.º 1.

INJECÇÃO HYGIENICA

5 CURA RADICALMENTE todas as purgações antigas e modernas: mais de mil curas attestam a sua efficacia. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos, Rua Larga, n.º 1.

DILIGENCIA

6 MANOEL DOS SANTOS NATIVIDADE, faz publico, que do dia 12 em diante, vai estabelecer a diligencia que tem entre Coimbra e S. Thiago de Cêa, só tres vezes por semana, saindo de Coimbra ás segundas, quartas e sextas feiras, ás 6 horas da manhã; e de S. Thiago, ás terças, quintas, e sabbados, ás 3 horas da manhã.

Conservam-se os mesmos preços.

Coimbra, 6 de Janeiro de 1870.

Manoel dos Santos Natividade.

BOTEQUIM

7 JOAQUIM WLADISLAU BRUNO, abriu o seu novo botequim ao Paço do Conde, n.º 12, no dia 1 do corrente mez.

8 VENDE-SE, ou apparelha-se uma egua russa, de 1,52 metro d'altura, de apurada raça franceza, ensinada para carro e cavallaria. Quem quizer contractar sobre ella pode dirigir-se á redacção deste jornal, que ahi se lhe indicará aonde pode dirigir-se.

9 O SEMINARIO DE COIMBRA, convida todos os emphyteutas dos prazos que foram das extinctas collegiadas deste bispado, hoje de administração do mesmo Seminario, a que vão alli pagar, até ao dia 15 de Janeiro proximo, os fóros que devem, aliás serão relaxados ao contencioso; na certeza de que o Seminario terá a equidade possivel com aquelles, que satisfizerem a este convite amigavel.

AGRADECIMENTO

10 VENHO PUBLICAMENTE agradecer ao illm.º sr. João Luciano Moreira Saraiva, do logar dos Carrascos, concelho de Torres Novas, sapientissimo facultativo, pela sua pericia e caridade com que me tratou na minha grave doença, fazendo-me duas operações no ventre, donde sairão 64 quartilhos d'agua. A este sr. devo as maiores attenções pelo summo zelo e cuidado com que me tratou na minha doença.

Acho-me restabelecido, o que devo a Deus, e no meu coração ficarão sempre gravadas as pessoas bemfazejas, mas principalmente aquelle sr., que soube avaliar as minhas afflicções em que me vi, perdendo até a esperança de escapar. Darei sempre louvores a Deus, e áquelle sr. desejo muitos annos de vida, porque sabe desempenhar os deveres a seu cargo.

Argea, 4 de Janeiro de 1870.

Padre *Manoel Ignacio d'Almeida.*

Tinturaria da rua da Magdalena ás Olarias

11 ACABAMOS de ver objectos tintos nesta officina, por um artista que lá está, o que é com tal esmero, que não deixa nada a desejar; por isso a recommendamos e afiançamos ao publico.

VENDA DE MADEIRA

12 JOAQUIM PEDRO NOGUEIRA, ao Caes, tem para vender um grande sortimento de madeira de pinho de todas as dimensões, a qual vende com grande abatimento. Estas madeiras são de bom corte e boa qualidade.

13 FRANCISCO MOREIRA, de Mira, tem para vender uma egua russa de um metro e cincoenta e um cintimetro de altura, de raça apurada, e ensinada para carro e cavallaria.

14 NO DIA 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na Praça de S. Bartholomeu e estabelecimento do fallido José Vieira Concha, se hade proceder a leilão de todos os objectos, tanto de fazendas de loja como moveis pertencentes ao mesmo fallido.

O curador fiscal.

José Luiz Fernandes.

NUMERO 2344 — TERÇA FEIRA 11 DE JANEIRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 10 DE JANEIRO

A nomeação do exm.º e revm.º sr. Manoel Correa de Bastos Pina, vigario geral e governador desta diocese, para bispo coadjutor e futuro successor de s. ex.ª o sr. bispo conde, da qual demos conhecimento aos nossos leitores no ultimo numero do nosso jornal, é honrosissima para o venerando prelado que a pediu, e para o nobre conselheiro da corôa que a referendou; porque recaiu n'um sacerdote de um comportamento moral sempre grave e exemplar, de uma intelligencia robusta e cultivada, versadissimo em todos os negocios da administração ecclesiastica e já carregado de relevantes serviços á egreja e ao estado.

Mui poucos ecclesiasticos, afoutamente o dizemos, terão em tão verdes annos logrado egualal-o no numero e importancia d'aquelles serviços.

Educado pelo exm.º sr. bispo conde, quando lente e vice-reitor da Universidade, e seu commensal desde que veiu para esta cidade cursar os estudos preparatorios até que terminou a sua formatura em direito, acompanhou o sr. Bastos Pina o seu protector e amigo para Bragança, quando o illustre prelado foi tomar conta da direcção espiritual daquella diocese, de que havia sido nomeado bispo.

Foi logo alli o joven bacharel ordenado presbytero pelo mesmo prelado; e pouco depois despachado, por proposta sua, para chantre d'aquella sé cathedral; sendo-lhe ao mesmo tempo confiada por s. ex.ª a regencia de uma cadeira no respectivo seminario.

Começou desde então para o sr. Bastos Pina o tirocinio do governo ecclesiastico. Coadjuvando o exm.º bispo nas funcções do seu elevado cargo, e tirando o maximo proveito das lições de tão habil mestre, collocou-se elle em pouco tempo em circumstancias de ser pelo mesmo prelado nomeado vigario geral daquella diocese.

Sendo posteriormente o sr. bispo de Bragança transferido para a diocese de Vizeu, acompanhou-o tambem para lá o sr. Bastos Pina, obtendo a sua transferencia para o logar de chantre desta sé, que se achava vago.

Continuou alli o illustre chantre a prestar os mesmos serviços ao exm.º bispo; e já então foi pelo mesmo prelado julgado digno de substituil-o, como com effeito o substituiu, por varias vezes nos seus impedimentos, até que s. ex.ª foi transferido para esta diocese de Coimbra.

Ligado á sorte do exm.º prelado, e não querendo nunca abandonal-o, resolveu logo o illustre chantre de Vizeu passar tambem para a diocese de Coimbra; porem as conveniencias do serviço ecclesiastico obrigaram-no a permanecer naquella cidade, na qualidade de vigario capitular, cargo para que foi eleito pelos seus collegas, e que exerceu com geral approvação por espaço de mais de um anno.

Alliviado das funcções deste cargo pela chegada a Vizeu do illustre prelado que havia sido apresentado naquella sé, veiu logo o sr. Bastos Pina reunir-se ao seu prelado, obtendo a sua transferencia para o logar de chantre da sé cathedral desta cidade, que por uma notavel coincidencia se achava tambem vago.

Amestrado pela longa pratica do governo ecclesiastico, foram sendo cada vez mais uteis os seus serviços ao sr. bispo conde, que, elevando-o aqui tambem á dignidade de seu vigario geral, descançava já nelle na resolução de muitos dos mais graves negocios da diocese, e com a maior confiança lhe entregava o governo della, quando os trabalhos parlamentares, ou impedimentos physicos, o embaraçavam de exercel-o.

Fallecendo o prelado de Vizeu, coube ao illustre vigario geral a honra de ir de novo governar aquelle bispado, na qualidade de vigario capitular. No exercicio deste cargo, e em circumstancias bem difficeis, houve-se o sr. Bastos Pina com a mesma pericia, zelo e consummada prudencia, com que o havia anteriormente desempenhado; ganhando assim novos titulos á estima e consideração dos habitantes daquella diocese, e elevando-se cada vez mais no conceito que já merecia ao governo de sua magestade, que por essa occasião lhe deu um bem claro testemunho do apreço em que tinha os seus serviços, nomeando-o commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

Logo que o exm.º prelado, que ora rege aquella diocese, tomou posse por procuração do seu cargo, deixou o illustre vigario capitular o governo della, e regressou ao seu posto nesta cidade.

A edade avançada, e as molestias della inseparaveis, tornaram cada vez mais frequentes os impedimentos do sr. bispo conde, e sempre durante elles o substituiu o seu vigario geral; até que, infelizmente, o illustre prelado se impossibilitou em 1865 de dirigir pessoalmente o rebanho confiado á sua pastoral solicitude.

Passou então o governo desta diocese para o exm.º vigario geral, com caracter de permanencia.

Sobre o modo como s. ex.ª se tem desempenhado das funcções deste cargo, parece-nos escusado fallar. Tudo quanto dissessemos seria superfluo, quando a opinião illustrada dos diocesanos de Coimbra tão alto apregoa o seu merecimento; quando o vemos querido e respeitado pelo clero, considerado e estimado pelos nobres, venerado e amado pelo povo.

Apontaremos sómente para o semi-

ELEMENTOS

Que concorreram para a formação do terceiro estado em Portugal

EDADE-MEDIA

Elementos que entraram na população da nacionalidade portugueza— Os mosarabes — Enthusiasmo pelas cruzadas na edade-media —A sua influencia em Portugal — Colonias de francos, allemães e saxonios—Movimento communal da Italia e França—O que foi a guerra dos albigenses—Os trovadores educando os povos para a revolta —Moral regeneradora do evangelho—A egreja desde o seculo v até ao seculo XII.

Portugal, nacionalidade nova, que se forma ao abrir do seculo XII, em breve alargou seus estreitos limites, e tornou-se reino florescente. Em contacto com povos da mesma raça, mas aos quaes bem pesava a sua independencia, alanceado pelas phalanges de Mahomet, que consideravam a Hespanha como territorio seu, causa admiração o rapido incremento deste povo, e vel-o atravessar as trevas espessas da meia-edade. O que salvou a Europa nessa quadra sombria, allumiada pelas guerras da religião, foi sem duvida a organisação da communa.

Na communa ha a garantia dos direitos do homem, e a garantia do primeiro elemento da vida, a propriedade. Logo que esse nucleo de forças foi achado, as calamidades poderam infelicitar a existencia dos povos, mas não apagal-a e destruil-a. Essa instituição civilisadora, que em epochas mais atormentadas foi o palladio das nações de raça neo-latina, está hoje indicando o caminho a seguir, para que a impotencia d'um governo não symbolise a impotencia d'um povo.

Dizer em breves traços como entre nós se organisou o terceiro estado e a communa, para que a lição do passado possa servir ao futuro, tal é o intento que emprehendemos. E' grande o arrojo; mas a desculpa está achada. Aqui só apresentamos os resultados a que chegaram os historiadores modernos.

I

A associação do povo na edade-media em gremios ou fraternidades municipaes, é uma revolução; facto natural e humano, e por isso intimamente ligado aos modernos estudos sociaes, que assentam na philosophia do direito. Mas uma revolução nunca é o resultado d'um facto isolado. Na meia-edade, como nas grandes epochas revolucionarias, os acontecimentos que transformam a antiga ordem de cousas, nunca são filhos d'um unico facto, ou de um systema. Uma serie de ideias, factos e acontecimentos agrupam-se e formam como o salto do Niagara, um grande lago, que em breve se despenha em torrente. Em Portugal assim succedeu na organisação do terceiro estado; facto complexo, resultante da epocha e das circumstancias em que se formou a moderna nacionalidade.

Quando o condado portucalense se constituiu reino independente, ia já avançada a reacção christã contra as armas mussulmanas; estas tinham avassallado quasi toda a peninsula até ás montanhas das Asturias e Biscaia, mas a conquista não foi de larga duração. Dessas serrânias, origem da monarchia de Oviedo, ruiu energica, forte, indomavel a reacção neo-gotica.

As raças do Maghreb no primeiro impeto tinham encontrado os godos enervados pela civilisação romana; mas logo que a vida do acampamento e das batalhas acordou no fundo do coração godo as velhas tradições da raça germanica, a luta renovou-se, e com vantagem para os companheiros de Pelagio. Do novo combate das duas raças, resultou carnificina e sangue; os vencedores, porem, á proporção que conquistavam a antiga patria, iam-lhe augmentando a população com os godos, que, sujeitos ao dominio mussulmano, tinham conservado suas leis civis e religiosas. (1)

Os mosarabes são a base do terceiro estado na peninsula, e deste modo em Portugal. Accrescendo aos antigos correligionarios ficaram reduzidos a condição infima; mas em breve a sua influencia fez-se sentir no baixo povo, a que se aggregaram.

Os arabes superiores aos lionezes na industria, no luxo, na cultura das letras, e no systema administrativo e fiscal, deixaram como signal da sua existencia na peninsula estes elementos de civilisação, levados aos vencedores pelos povos conquistados. Ao elemento mosarabico, illustrado pela convivencia dos arabes, accrescem do seculo XII em deante as colonias de homens aguerridos, que o movimento das cruzadas trouxe a Portugal. Depois de Pedro o Eremita, Urbano II tinha pregado a cruzada em Placencia (Maio de 1095). Em Clermont, no outono d'aquelle anno segunda vez, na presença de grande numero de bispos, nobres e povo, foi promettida indulgencia geral a quem concorresse á santa expedição. O martyrio dos christãos na Syria desenhado com sombrias cores por Pedro o Eremita, e as lagrimas do pontifice commoveram o povo reunido na praça de Clermont. Urbano II acabou o seu discurso pathetico no meio dos gritos da multidão—«A Jerusalem! á liberdade do santo sepulchro! Deus a quer! Deus o quer!» (2)

Desde então a nova ideia, continuamente pregada e relembrada pelos pontifices, propagou-se como corrente galvanica; a cruzada foi communicativa, apaixonada, electrica; aconselhavam-na os professores, cantavam-na os

(1) *Historia de Portugal* do sr. A. Herculano, t. 3, p. 199.

(2) *Histoire des Papes* par Augustin Challamel, p. 24, c. v.

nario episcopal, elevado pelo exm.º governador do bispado, debaixo de todas as relações, a um grau de explendor, a que nunca havia chegado.

Está alli o maior monumento da sua gloria.

O exm.º sr. bispo conde, lembrando ao governo de sua magestade um sacerdote nestas circumstancias para seu coadjutor e futuro successor, e pedindo instantemente a sua nomeação, deu aos seus diocesanos a maior prova que podia dar-lhes da entranhada afeição que lhes consagra.

E o nobre ministro da justiça, annuindo aos desejos do venerando ancião, provou, pela sua parte, que aprecia o verdadeiro merecimento, e que sabe devidamente galardoal-o.

Honra, pois, e gratidão a estes dois altos funccionarios!

Felicitamos o novo bispo eleito pela eminente dignidade a que foi promovido. E, mais ainda do que a s. ex.ª, felicitamos por tão fausto motivo a toda a diocese de Coimbra.

NOTICIARIO

Venda de carne em Coimbra. —Dissemos em o numero passado, que a nova camara municipal desta cidade estava empenhada em conseguir o melhor systema na venda da carne, e que para isso ouvira o parecer do sr. Gagliardini, intendente de pecuaria deste districto.

O projecto do sr. Gagliardini consiste no estabelecimento de talhos municipaes; isto é, officinas cujo pessoal e material seja pago pela camara, mantendo-se a liberdade de fornecimento de carne pelos marchantes, e pagando estes por cada rez uma taxa para as despezas de matança e corte.

E' o fim do sr. Gagliardiani conseguir que por este modo se mantenha mais largamente o principio da concorrencia, por se removerem os obstaculos que actualmente existem, e que são as despezas obrigatorias do estabelecimento de talhos, e escolha de pessoal para o serviço delles.

Pelo novo systema ficam os talhos reduzidos ao numero indispensavel, assim como o seu pessoal, o que concorre necessariamente para atenuar a despeza com a venda do genero, e por tanto diminue o custo deste ao consumidor.

Tem egualmente o sr. Gagliardini em vista obter as vantagens com a melhor fiscalisação do serviço, e da camara se achar preparada para occorrer de prompto a qualquer eventualidade, no caso dos marchantes se macommunarem para fazer subir exaggeradamente o preço da carne.

Alem disto os marchantes, em logar de perderem, por este meio ganham a consideravel differença que existe entre o que despendem actualmente com a matança e corte das rezes, e a taxa que a camara necessita estabelecer para occorrer ás despêzas daquelles serviços.

A outra base do sr. Gagliardini, a que já nos referimos em o numero passado, diz respeito á venda da carne, segundo a cathegoria da região de que procede, e a qualidade das rezes que a fornecem; para não haver a desegualdade que hoje existe, de se pagar a carne do pescoço, e de outras regiões menos apreciaveis, pelo mesmo preço por que se paga a de lombo, alcatra, e outras de primeira cathegoria. Ha tambem a vantagem de se poderem consumir algumas rezes de segunda qualidade, com sensivel differença do preço das de primeira, proporcionando-se deste modo ás classes menos abastadas o uso deste importante genero alimenticio.

Sobre estas ou outras bases é que a camara municipal tem proximamente de deliberar.

Casa das audiencias. —Já hontem houve audiencia ordinaria em a antiga casa de despacho da Misericordia, ao cimo da rua do Visconde da Luz. A associação commercial tem-se esforçado para que o novo tribunal de justiça se apresentasse com a necessaria decencia. Em especial o sr. João Matheus dos Santos é muito digno de louvor, pela parte activa que tomou para se levar a effeito uma obra, tanto do agrado do publico.

Manifestação de regosijo. — Consta-nos que o reverendo arcipreste prior de Pereira, apenas soube pela imprensa, no domingo, o despacho do exm.º governador deste bispado para bispo coadjutor e futuro successor do bondoso exm.º sr. bispo conde, mandou repicar os sinos da sua freguezia, em signal da alegria que lhe causou este feliz acontecimento; e á noute mandou illuminar o frontespicio exterior da egreja matriz, e a frontaria das casas em que reside.

Consumo de gado em Coimbra. — Publicamos em seguida a estatistica do gado abatido no matadouro de Coimbra nos ultimos 5 annos.

Annos	bois	vitellas	carneiros	chibatos	porcos
1865	1:719	107	14:608		1:108
1866	1:242	225	13:849	424	1.105
1867	1:318	269	10:155	1:034	1:310
1868	1:535	716	10:427	1:123	1:425
1869	1:403	464	9:934	1:050	953
	7:217	1:781	58:973	3:631	5:901

Vem a ser o termo medio nos 5 annos:— 1:443 bois, 356 vitellas, 11:194 carneiros, 726 chibatos, e 1:180 porcos.

No anno de 1865 não vae designado o numero de chibatos, porque se costumava então envolvel-os em o numero dos carneiros.

Em alguns annos ha differenças muito sensiveis em o numero de gado abatido. Sobretudo torna-se notavel a differença dos bois consumidos nos annos de 1865 e 1866. Em todo o caso não devem servir absolutamente de regra para termo de comparação as cabeças de gado abatidas; pois que é preciso ter tambem em conta a qualidade e tamanho do gado, que em uns annos é melhor e maior do que em outros.

Daremos um exemplo. No anno de 1867 abateram-se 1:318 bois, e no anno de 1868 abateram-se 1:535. Parece, pois, que neste ultimo anno devia ter sido muito maior o consumo da vacca, visto terem-se abatido no matadouro mais 217 bois do que no anno anterior. Aconteceu, porem, o contrario. Os 1:318 bois do anno de 1867 pesaram 303:362 kilogrammas, e os 1:535 bois do anno de 1868 pesaram 295:125 kilogrammas.

Theatro Academico. —A'manhã, quarta feira, e na quinta feira immediata, haverá espectaculos no theatro Academico, dados pela companhia lyrica do Palacio de Crystal, organisada pelo baritono portuguez o sr. João Veiga.

No logar competente deste jornal vae o annuncio dos espectaculos.

Melhoras. —O exm.º sr. Arcebispo de Goa, Primaz do Oriente, esteve ultimamente bastante doente com um antraz no braço direito. Felizmente o respeitavel prelado acha-se quasi restabelecido do seu incommodo, com o que muito folgam os numerosos amigos de s. ex.ª

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Recemnascido, filho de Antonio Maria Jacob e Maria da Conceição, natural de Coimbra, fallecido no dia 3 de Janeiro.

Julia da Conceição, filha de Antonio Moreira e Margarida da Conceição, natural de Miranda do Corvo, de 27 annos, fallecida no dia 5.

D. Maria da Conceição, filha de José Ferreira de Mariz e Joaquina Rosa, naturál de Coimbra, de 84 annos, fallecida no dia 5.

Militão, natural de Ois do Bairro, de 70 annos, fallecido no dia 5.

Isidoro Correia, filho de José Correia e Clara Maria, natural de Alcantara, de 48 annos, fallecido no dia 6.

Na valla geral enterraram-se do hospital 6; da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3180

Mercado de Condeixa a Nova —Nos mercados de terça e sexta feira passada, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 580—Dito mourisco 540 a 550—Milho branco 280— Dito amarello 270—Feijão branco 380 a 400 — Dito rajado 300 a 310 — Dito frade 270 a 280 —Dito da Boiça 420—Cevada 200 a 210— Grão de bico 440— Chicharos 210 a 220— Tremoços 240 a 250 —Favas 340 a 380— Batatas 170 a 180 — Vinho 660 — Azeite 2$100—Vacca 140—Carneiro 80.

Assassinato —Dizem-nos que em a noute de sabbado ultimo apparecera um homem assassinado com muitas facadas, em um pinhal, proximo da estação do caminho de ferro de Aveiro. Attribue-se este crime a consequencias de um namoro.

Nova publicação — Recebemos e agradecemos a —*Reforma da instrucção secundaria*, parecer apresentado ao conselho do Lyceu Nacional de Evora, pelo nosso patricio e amigo o sr. Augusto Filippe Simões.

---

trovadores, e até as mulheres bordavam cruzes para os cavalleiros! Na França, na Allemanha e na Inglaterra despovoaram-se os castellos, empenharam-se as propriedades, e os odios cessaram por um momento. O espirito humano ainda não tinha contemplado tão grande commoção na humanidade; os homens do occidente só pensavam em batalhas, aventuras, viagens!

Este movimento fez-se sentir em Portugal de dois modos. Quando Affonso VI de Leão quiz accrescentar aos seus dominios a rica cidade de Toledo, a nobreza da França e da peninsula tinha corrido para dar rijo golpe no islamismo hespanhol. Agora, com as novas ideias, e tristes narrativas que traziam os peregrinos da terra santa, a cruzada era continua. E combater os filhos do Islam na Palestina ou na Hespanha, era tudo a mesma cousa. Assim não admira ver atravessar os Pyreneus colonias de francos, que vinham á peninsula chamados pelos reis, ou de motu proprio. Por outro lado as esquadras de cruzadas que iam juntar-se no Mediterraneo, rodeavam a peninsula até ao estreito. Não raras vezes, acolhendo-se ás costas da Hespanha por causa dos temporaes, ou vindo refrescar a Lisboa, por cá deixaram muitas colonias dos aventureiros do norte, namorados pela belleza do clima. Deste modo a população augmentava; ao elemento mosarabico, accresciam os francos, allemães, saxonios. Os primeiros fundaram colonias ao norte de Portugal, os segundos ao sul do Tejo.

Que ideias dominavam então esses homens?

Ha certas epochas em que as ideias são como miasmas intellectuaes que se bebem com o ar que se respira. Entre os seculos XI e XV assiste-se á formação das republicas, *communas*, ou *fraternidades* italianas. Florescem então as republicas de Florença, Genova, Milão e Piza. Entre os seculos XII e XIII assiste tambem o genero humano ás guerras devastadoras de religião contra as ricas cidades da Provença e do Languedoc; as cidades de Albi, Beziers, Carcassona, Avignão, Montauban, Beaucaire, Tolosa e outras foram victimas da guerra intitulada contra os albigenses. Mas a religião não foi senão um pretexto do feudalismo para abafar o movimento communal d'essas cidades.

E' certo que essas associações burguezas, então florescentes, principalmente as da Provença, tinham visto nascer no seu seio muitas seitas. Aos manicheus succederam os *Catharinos* ou *pobres de Leão*, os *Paterinos*, os *Publicanos*, os *Bons-homens* e os *Henriques*, discipulos de Henrique de Lauzanne. E mais tarde vieram os seguidores de Pedro Valdo (1170); mas já antes um concilio celebrado em Lombers, na diocese d'Albi (1165) tinha pretendido oppor um dique á torrente da heresia. (3) Hoje a historia, pesando os factos e acontecimentos á luz critica da boa razão, vê nessa guerra dos albigenses, uma luta entre a França feudal e a França municipal. A cruzada dirigida por Simão de Monfort foi a luta do feudalismo do norte contra a tentativa de organisação democratica do meio-dia. (4) As communas organisavam-se então por toda a parte, o feudalismo pretendeu dar-lhe uma severa lição; e quem sabe se foi tambem impellido pela sede de rapina, que fazia parte do seu programma aventureiro! Felizmente o genero humano não pára; destruidas n'um ponto da Europa essas sociedades burguezas, deviam organisar-se com maior força noutras nações. Essa aniquilação das garantias municipaes devia servir de lição para que mais tarde se organisassem com outros meios de resistencia. Conseguir desarreigar do animo dos povos esse instincto de transformação que se fazia sentir, seria impossivel; a moral activa e regeneradora do evangelho tinha educado as gerações d'um modo differente, que a moral das sociedades antigas. Elevando e consolando os humildes, a religião christã tinha-lhes feito comprehender que o facto não é um signal de direito eterno. Assim, emquanto no mundo grego-romano a desgraça d'uma familia ou de uma raça é signal evidente d'uma natureza corrompida, e a felicidade signal de virtude; (5) na edade-media pelo contrario o facto pode ser tolerado, mas não é a expressão d'uma lei divina. «Felizes os que choram! felizes os que são perseguidos injustamente! felizes os que são pobres!» tinha dito Jesus Christo. Esta era a moral da edade-media; os poderes constituidos para serem inviolaveis, era necessario que praticassem a justiça. O facto consummado por muitos seculos não é um signal de direito.

Em Portugal a vida continua dos combates contra os mouros tinha dado aos povos certa virilidade e espirito cavalheiresco, que bem se condunava com estas aspirações do tempo e necessidades da epocha. Alem disso destruida a Provença, por toda a parte divagavam os trovadores, cantando os feitos dos heroes, ou lastimando a agonia dos povos; sentados á fogueira do arraial, ou na vasta quadra da sala d'armas do castello d'entre Douro e Minho, não raras vezes ao narrar as aventuras sangrentas deviam incitar os brios dos opprimidos, e fortalecel-os nas ideias da revolta. Assim tudo concorria para a propaganda das ideias; a propria egreja nestes seculos de barbaria tinha em si um meio efficaz para elevar a individualidade humana e acostumar os povos ao desejo d'uma condição melhor. A carreira ecclesiastica tinha as portas abertas para todos. Do V ao XII seculo assim succedeu, e por tanto muitas vezes o humilde servo, por esta admissão egual para todos da egreja, poude elevar-se á força de trabalho e intelligencia, e adquirir legitima superioridade sobre os seus similhantes. E' por isso que nos documentos, que nos restam dos primeiros seculos da monarchia, vemos apparecer tantos servos com ordens ecclesiasticas; o que nos reinados seguintes chegou a cahir em abuso. E' certo, porem, que esta egualdade da egreja, no seio do privilegio, muito concorreu para que fosse uma realidade a phrase do evangelho — os ultimos serão os primeiros. A eleição estava em vigor, os bispos eram eleitos pelo clero e pelos fieis, e assim não admira ver exercendo grande porção do poder ecclesiastico o que era ainda hontem apenas vassallo ou colono desconhecido. Durante muito tempo a egreja foi popular, e d'ahi a sua força, a sua influencia, e o seu poder.

LUIZ JARDIM.

(Continua).

(3) *Histoire des Français* de M. de Sismondi, t. VI, p. 248.

(4) *Histoire générale de la civilisation en Europe* par M. Guizot, p. 271. Frederic Morin, *La France au Moyen-Age*, p. 82.

(5) Socrates, Platão, Aristoteles, os estoicos, Cicero, apenas traduziam este prejuizo popular em linguagem philosophica quando diziam: o *honesto* e o *util* estão sempre de accordo. Fr. Morin, p. 57.

Arrolamento geral dos predios. — O *Diario do Governo*, de 30 de Dezembro ultimo, publica um decreto mandando proceder em cada freguezia dos concelhos do continente e ilhas adjacentes a um arrolamento geral de todos os predios situados na mesma freguezia.

Neste arrolamento serão inscriptos os predios, designando-se o seu numero de ordem topographica, a localidade, os nomes e moradas dos proprietarios ou usufructuarios, designação dos predios, com seus nomes proprios, se os tiverem, confrontações, semeadura, rendimento bruto medio dos predios rusticos—em generos e em dinheiro, classe de terreno por cada especie de cultura, rendas dos predios urbanos — parcial e total, rendas pela cultura ou exploração dos predios rusticos, nomes e moradas dos cultivadores ou exploradores, e quaesquer outros esclarecimentos obtidos na occasião da visita aos predios, mencionando sempre as pertenças dos predios urbanos, taes como jardins, eidos e quintaes, e quando seja possivel a superficie dos terrenos em metros quadrados.

O arrolamento dos predios de todas as freguezias de cada comarca será feito por uma commissão composta de um louvado avaliador de predios rusticos, um louvado avaliador de predios urbanos e um agrimensor. Os louvados e o agrimensor serão nomeados pelo delegado do thesouro de cada districto com approvação do inspector geral, devendo as nomeações recahir em pessoas que tenham as necessarias habilitações e qualidades, e que não sejam residentes nem possuam propriedades na comarca de cujo arrolamento houverem de ser incumbidas.

A commissão será auxiliada por informadores especiaes, residentes na freguezia, e nomeados prévia e exclusivamente para este fim pelo escrivão de fazenda competente. O regedor da freguezia será considerado para todos os effeitos como informador, mas póde delegar em pessoa idonea de sua confiança.

Projecto arrojado. — Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que se premeditou um ataque ao comboio descendente, quando passasse em Chança, proximo de Thomar. Os salteadores convidaram um guarda da linha para dar um signal errado, afim do comboio parar, na supposição de haver impedimento e perigo na via; esperavam talvez que da perturbação que tal aviso causasse no animo dos passageiros, e auxiliados com as trevas da noite, atacar determinada carruagem, onde pensavam ou tinham certeza que viria o dinheiro que pretendiam roubar. E' muito de crer que os bandidos trouxessem o caso bem estudado.

Tambem se póde conjecturar que pretendessem que o comboio parasse, para algum da sucia, que viesse no comboio, poder apear-se, contando que o premeditado roubo estivesse já consummado.

O plano, a ser verdadeiro, era na verdade atrevido.

O condemnado á morte. —Lê-se no *Diario Popular* o seguinte:

«Apossou-se d'elle o mais profundo abatimento. E' o periodo do desespero. Passa as noites mal; parece que o remorso se sentou á cabeceira do leito onde elle dorme o seu pesado somno.

Persiste a vaidade entretanto; tem-se até desenvolvido de modo extravagantissimo. Troppmann gosta—monstruoso gosto — de ver o carcereiro desapparecer diante d'elle como diante d'alguma visão terrivel; exalta-se-lhe a imaginação com este espectaculo, e quer fazer sentir a superioridade das naturezas fortes retemperando-se no excesso da desgraça.

E, apesar de tudo isto tem medo!

Persegue-o e atemorisa-o o desconhecido. Pede que lhe contem os supplicios celebres, e quer saber os phenomenos extraordinarios que tem assignalado certas decapitações.

O colete de forças continua a ser para Troppmann, objecto de profundo horror; o condemnado aproveita todas as occasiões para livrar-se d'elle, ainda que seja por momentos. Um dia destes disse elle para o sr. Claudio:

—Queria escrever.

—Pois eu lhe mando tirar já o colete.

Tiraram-lhe effectivamente o colete, e Troppmann escreveu ao advogado pedindo-lhe que fosse lá.

Quando acabou de escrever entrou na cellula o director da Roquette, e Troppmann perguntou-lhe como estava sua mãe.

—Bem.

—Bem... está morta é que está.

E fez-se muito pallido.

—Não está morta, está viva.

—E' que me tem enganado tantas vezes.

Poz-se então a fallar ao sr. Claudio na famosa carteira de João Kinck que elle diz estar enterrada no sitio do crime; precipitava as palavras, animava-se extraordinariamente; fallou nos seus cumplices, disse que a justiça é *dura*, que *não quer ver*, etc. «Senhor Claudio, exclamou elle por fim, indiquei-lhe onde estava o cadaver, a carteira está ao pé, procure.»

Na visita que lhe fez o advogado tornou Troppmann a insistir que tinha cumplices. Fallando da familia, da mãe, disse para o sr. Lachaud:

—Falle a minha mãe na minha ternura, nas minhas penas; diga-lhe que eu sou muito amigo d'ella.

—Pois sim, fallar-lhe-hei, dir-lhe-hei tudo isso.

—E que se vá embora; eu sou muito conhecido. Ella póde ir para a America.

Mas de repente, tornando á sua primitiva ideia: «A carteira, a carteira é que póde dizer tudo.»

E accrescentou ainda algumas phrases entrecortadas. E' preciso acabar com isto... *Estou muito aborrecido!...* Tenho medo; vejo coisas terriveis...

Tudo isto era acompanhado de movimentos arrebatados e de contracções de phisionomia.

Por fim Troppmann, depois de ter consultado o sr. Lachaud, escreveu esta carta:

«Sr. procurador geral.

«Disse que tinha cumplices. Era verdade. Para que havia agora de mentir? Procurem, que hãode achar a carteira. E se achassem! Não quero que fiquem acreditando que é mentira...»

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 8 do corrente o seguinte:

«O sr. marquez de Vallada repetiu hoje na camara dos pares o seu extravagante pedido do auto da autopsia feita ao cadaver do chorado monarcha o senhor D. Pedro V. Esta insistencia causou indignação e o sr. marquez de Sabugosa, para que a assembleia se pronunciasse abertamente contra o auctor do requerimento, pediu votação nominal sobre elle.

A votação ha de verificar-se na proxima sessão.

Na camara dos deputados elegeram-se commissões e o sr. ministro dos negocios estrangeiros apresentou parte dos documentos que hontem foram pedidos pelo sr. Agostinho de Ornellas.

Chegou hontem no comboio da noute o sr. bispo de Vizeu. Esperavam-no na estação do caminho de ferro os srs. José Ribeiro da Cunha, seu sobrinho e brevemente genro o sr. Francisco Ribeiro da Cunha, D. Luiz da Cunha, Palmeiro Pinto, conego Frazão, A. da Costa Carvalho, Machado, juiz Vasconcellos, Daniel Cordeiro, Tarujo e S. Calheiros.

S. ex.ª foi hoje comprimentar S. M. El-Rei, o nuncio de Sua Santidade e o sr. ministro das justiças.

O sr. bispo tem sido visitado por muitas pessoas da sua amisade, e por alguns deputados e pares. S. ex.ª tem dito que poucos dias se demora e suppõe-se que no dia seguinte ao do casamento da filha do sr. José Ribeiro da Cunha se retirará para Fontello.

Sabendo o sr. bispo de Vizeu que havia quem pretendesse promover á sua chegada uma manifestação politica, immediatamente mandou dizer aos seus amigos que o maior favor que lhe podiam fazer era evitarem tal manifestação, pois que s. ex.ª só desejava ver á sua chegada as pessoas da sua intimidade, independente de ideias politicas. D'ahi resultou o grande sigillo que houve com respeito ao dia e hora em que s. ex.ª chegava á capital.

Consta que o sr. ministro da fazenda, logo que a camara possa funccionar sem ser para nomear commissões, apresentará os seus projectos financeiros, que são precedidos de um extenso relatorio, que se refere não só aos seus projectos como á sua gerencia financeira.

Diz-se que o sr. ministro da guerra vae mandar recolher aos respectivos corpos os officiaes em commissão, que estão em Lisboa.

Consta que o sr. Fradesso da Silveira, como inspector geral do arrolamento predial, propoz para inspector districtal o sr. Miguel Augusto Pacheco, empregado da direcção das contribuições directas, e que proporá tambem para identico logar o sr. Boaventura José Vieira.

Pela direcção geral dos arrolamentos predial e pessoal foi expedida para as repartições de fazenda em todos os districtos do reino uma circular com as primeiras instrucções aos delegados do thesouro para a formação das commissões comarcãs do arrolamento predial.

Para a imprensa nacional foram enviados os modelos das novas matrizes e todos os impressos auxiliares.

No fim da semana proxima ou na immediata deve principiar o serviço em comarcas de diversos districtos.

Preparam-se com actividade os trabalhos de inspecção.

As inscripções venderam-se hoje na praça a 34 p. c. firme com o juro dos semestres recebidos. Houve pedidos, mas não houve quem vendesse *scrips* com o premio de 2 p. c.

O cambio sobre Londres esteve hoje a 53 3/8 a 90 dias.

O sr. Penha Fortuna já annunciou uma interpellação ao sr. ministro das obras publicas sobre o horario do correio da cidade de Braga.

Parece que já não é segredo a nomeação do sr. Fontes Pereira de Mello para camarista de el-rei D. Fernando, indo substituir o sr. conde da Torre. Dizem-me que não é novo este projecto, e que se não verificara ha mais tempo, por não ter o sr. Fontes um logar na camara alta, como agora tem.

Foi agraciado com o titulo de conde de Mafra em sua vida o sr. Francisco de Mello Breyner, coronel do exercito e gentil-homem da real camara de Sua Magestade el-rei o senhor D. Luiz.

Foram agraciados com o habito da Torre e Espada o 2.º tenente da armada Manoel Luiz Mendes Leite e o guarda-marinha Cesar Justino da Costa Lima, em attenção aos distinctos serviços que prestaram nos mares da China, por occasião do aprisionamento de uma lorcha de piratas.

Com a medalha de prata foram agraciados o segundo marinheiro da armada Candido José Duarte e os machinistas Althay e Assem; Joaquim Gomes, primeiro marinheiro da guarnição do vapor «Camões», em attenção ao importante serviço humanitario prestado pelo agraciado na occasião do incendio na noute de 18 de Agosto do anno passado, que se manifestou no hotel Oriental, em Macau, salvando das chammas, com grande risco de vida, uma creança, filha do proprietario do hotel.

Foi agraciado com a commenda de Christo o sr. João Maria Miranda Leone, negociante estabelecido no Brazil.

Foi aceite a renuncia feita pelo sr. Joaquim Martins de Carvalho, redactor do *Conimbricense*, do grau de cavalleiro da Ordem da Conceição com que foi agraciado por decreto de 6 de Novembro ultimo.

Na noute de ante-hontem tentaram roubar o escriptorio do sr. Scolla, tabellião. Evitou o roubo o sachristão da Magdalena, que mora na mesma casa. Vendo luz no escriptorio e não sendo aquelle o costume, perguntou quem estava dentro no escriptorio. Immediatamente sahiu um sujeito bem vestido, que respondeu com um valente murro nos queixos do pobre homem. O larapio fugiu, e apesar dos gritos do sachristão não appareceu ninguem que o agarrasse.

Está preso o serralheiro que ha pouco tempo concertou as fechaduras. O ladrão para poder entrar no escriptorio teve de abrir quatro portas. Felizmente o meliante não teve tempo de levar por deante o seu plano, pois o dono do escriptorio declarou que nada lhe falta.

O governo hespanhol determinou em 21 de Dezembro ultimo que pela alfandega de Daucharim, na provincia de Navarra, possam ser importadas directamente do estrangeiro manufacturas de algodão, e que as alfandegas de Huelva, Junqueira, Gerona e Verim (Orense) gosem do mesmo beneficio.

O chefe da 5.ª divisão de obras publicas participou que no dia 31 de Dezembro ultimo se completaram as obras da ponte sobre o Vizella, na estrada de Passó a Pombeiro.

Já está concluido o ultimo lanço da estrada entre a Cruz das Montanhas e a ponte de S. Gens, districto de Castello Branco.

Parte ámanhã no comboio da manhã o sr. José Augusto de Sousa Pinto, delegado do thesouro no districto de Vianna do Castello.

Não é exacto que o sr. visconde de Calhariz de Bemfica vá ser nomeado conselheiro effectivo do tribunal de contas. S. ex.ª continua a desempenhar as funcções de secretario geral do ministerio da fazenda.

No dia 30 de Dezembro ultimo deu á costa na barrinha de Faro, o bote hespanhol denominado «S. Pedro do Guadiana», mestre Fernando Faria, procedente de Ayamonte, com destino á pesca, tendo tripulação 10 pessoas, das quaes uma morreu.

No mesmo dia sossobrou na praia do Carro, proximo de Sagres, o brigue inglez «Industry de Aberdeen», procedente de Alcalá, com carga de enxofre, e com destino a Leith. Da tripulação que era de 7 pessoas, morreu uma, perdendo-se a carga e o casco.

No dia 31 do mez passado encalhou no sitio denominado barrinha do Bispo, proximo de Faro, onde ainda se acha, o patacho inglez «James Stuard», procedente de Gibraltar, em lastro, com destino a Pomarão. Salvou-se toda a equipagem.

No dia 1 do corrente mez, deu á costa, proximo de Tavira, a escuna ingleza «Clof-fok» procedente de Gibraltar, em lastro, com destino a Huelva. Salvou-se a tripulação, e o casco está varado na areia.

No mesmo dia 1 do corrente deu á costa, na praia de Cacélla, proximo de Villa Real de Santo Antonio, a escuna ingleza «Volunteer», procedente da America para Cadix, com carregamento de bacalhau, que se póde considerar salvo. A tripulação que era de cinco homens, salvou-se.

Na fabrica de cera do sr. Carvalho, na rua nova do Almada, está exposta uma figura de cêra, de tamanho natural, representando uma mulher já de edade. Esta figura deve ir brevemente para o Pará, para uma das egrejas daquella cidade, como cumprimento de uma promessa feita a Nossa Senhora da Conceição. E' a maior figura de cêra que se tem feito em Lisboa.

Vão muito adiantadas as estatuas que devem coroar o arco da rua Augusta.

O meio corpo da estatua da «Gloria», que deve medir completo 7 metros e 33 centimetros de alto, é um bello trabalho. Da estatua da «Força», talhada nas mesmas proporções, mas assentada, é admiravel, sobre tudo a cabeça. O trabalho da estatua do «Genio das artes» está ainda atrazado, mas já se deixa ver como contribuirá para fazer realçar o grupo, que hade formar a parte superior do arco.

Em pedra não ha maiores estatuas em outro paiz. Os colossos de Roma são de menores proporções.

As estatuas que hão de assentar sobre os sócos superiores ás grandes columnas estão tambem adiantadas.

A de Viriato, já prompta, em meio corpo, é uma esculptura notavel pelas suas bellas formas e pelo estudo anatomico que revela. As veias e musculos dos braços e mãos não podiam ficar melhor. A cabeça do grande guerreiro está magnifica de expressão altiva e nobre. A estatua de Vasco da Gama, com quanto ainda atrasada, mostra tambem já que não ha de ser inferior ás outras.

Hoje canta-se no theatro de S. Carlos a «Africana», de Meyerbeer, fazendo o papel de escrava a sr.ª Ida Benza. Ugolini faz o papel de Vasco, e Merly o do escravo apaixonado da bella africana. Hontem no ensaio a peça correu bem e houve muitos applausos. Veremos hoje.

A alfandega rendeu hoje 11:985$653 rs., sendo 8:580$299 rs. de direitos geraes e 3:405$354 rs. de direitos do tabaco.

O total da receita desde o principio do mez até hoje eleva-se a 96:683$430 rs.

Bibliotheca Eborense. — Lê-se na *Revolução de Setembro*, que a bibliotheca publica Eborense tem perto de tresentas obras impressas no seculo XV, entre ellas a *Biblia de Guttemberg*, o *Almanack de Zacuto* (dois exemplares em perfeito estado de conservação) e muitos livros dos mais raros, tanto nacionaes como estrangeiros, contando-se entre aquelles os *Autos dos Apostolos*, exemplar unico.

Desde 1813 até 1863 não ha livro algum, e desde então só tem a Bibliotheca feito ac-

quisição dos poucos exemplares que a sua insignificante dotação lhe permitte.

Possue a Bibliotheca publica Eborense, da collecção Cenaculo, os authographos das obras de Candido Lusitano, compradas no espolio da condessa de Vimieiro, por aquelle douto varão, pelas seguintes quantias:

Metamorphoses e cartas de Ovidio, 5 vol.	100$000
Elegias tristes de Ovidio, 1 vol.	24$000
Satyras e Epistolas de Horacio, 1 vol.	24$000
Tragedias de Euripedes e Sophocles, 1 vol.	80$000
Canticos e psalmos da Biblia, 1 vol.	24$000
Merope de Maffei, 1 vol.	150$000
Parto, da Virgem de Sanazaro	6$400
Reflexões sobre a lingua portugueza	24$000
Eloquencia christã	24$000
Pratica da eloquencia	24$000
Vida da B. Joanna Cornelicense	24$000
Mundo enganado e desenganado	24$000

Estes cinco ultimos são originaes, os outros traducções. Além destes ha outras obras cujo preço ignoramos por terem sido compradas n'outro logar.

Possue tambem a Bibliotheca a correspondencia do almirante conde da Vidigueira, durante as duas vezes que esteve embaixador em Paris, abrangendo treze volumes, sendo os tres primeiros absorvidos pelo registo das cartas do almirante, encontrando-se nos restantes as cartas originaes do conde de Brullon, conde de Brienne, conde de Egmont, conde de Avaux, conde de Sarvien, duque de Bressé, duque de Longueville, marquez de Royllac, duque de Astry, marquez de Saint-Chomard, La Port (grão prior de Malta em França), principe de Corboguano, Arthur Hapten, Gramont, Des Hameaux, Luiz XIV (sendo referendado por Le Tellier), cardeaes Aix, Abrizzi, Barberini, Bicchi, Mazarini, (Julio e Miguel), Orsini, Theodoli, Vallancay e outros muitos estrangeiros distinctos. Dos nacionaes cujos autographos figuram na collecção citaremos os nomes do padre Antonio de Magalhães, dr. Antonio Moniz de Carvalho, Antonio de Sousa de Macedo, padre Antonio Vieira, dr. Christovão Soares de Abreu, Feliciano Dourado, dr. Francisco de And ade Leitão, Francisco de Sousa Coutinho; memorial assignado pelo infante D. Duarte dirigido ao imperador da Austria, João dos Guimarães, padre João de Mattos, Luiz Pereira de Castro, D. Luiz de Portugal, Fr. Manoel Pacheco, dr. Nicolau Monteiro, padre Nuno da Cunha e muitos outros que para não tornar longa esta noticia omittimos.

E' tambem propriedade da Bibliotheca a correspondencia do conde de Tarouca para o conde de Assumar, e a do dr. José Maria da Fonseca e Evora, aonde vem muitos originaes de Diogo de Mendonça Corte Real, Marco Antonio de Azevedo Coutinho, Antonio Guedes Pereira, Pedro da Motta e Silva, José Correia de Abreu, cardeal Albani, cardeal Firrás etc.

Poucos são os homens illustres de quem a Bibliotheca não possue authographos. Alem das collecções apontadas possue tambem as do conde de Unhão (D. Rodrigo) e Cenaculo, que foi quem as reuniu todas.

A Bibliotheca possue mais de dez mil cartas originaes.

Fallecimento—Diz o *Jornal do Commercio* que no domingo falleceu o sr. Agostinho Roxo, muito conhecido fabricante de chapeus, da capital.

O sr. Roxo era um dos mais notaveis industriaes de Lisboa, e na sua arte o primeiro, porque foi elle quem levou a chapelaria á grande perfeição em que se acha, e a desenvolveu, levando os seus productos em larga escala não só para as ilhas e para a Africa, senão para todas as praças do Brazil, chegando a competir com os productos estrangeiros, a ponto de serem preferidos a estes os da fabrica do sr. Roxo.

Foi o sr. Roxo quem introduziu no fabrico dos chapeus os processos modernos, o que lhe acarretou alguns desgostos, que elle venceu com a tenacidade propria do industrial que confia no progresso.

Foi assim que conseguiu dar á sua industria tão consideravel desenvolvimento, e crear uma boa fabrica, que deixa á sua viuva e filhos.

Era o sr. Roxo mais o amigo que o patrão dos seus operarios: sempre benevolo e generoso para com todos, tratava os homens do povo como filho do povo que era: não renegava a sua origem, porque a fortuna sorria aos seus incansaveis esforços, e á sua pericia e agudeza.

O que era, o que valia este homem, que hoje baixou á sepultura, disseram-no as lagrimas dos que eram seus dependentes, e as de tantos amigos que hontem acompanharam o seu cadaver de casa para a egreja, e hoje o conduziram á ultima morada. Mais de 100 pessoas com tochas seguiam hontem o feretro, que os operarios levaram á mão até á egreja, e hoje mais de 70 trens conduziam as pessoas que iam prestar a derradeira homenagem ao fallecido.

Parecia o funeral de um grande da terra, e não era; era o de um popular, o de um industrial illustre pelo trabalho, grande pelo seu nobre e elevado espirito;—era o funeral de um fidalgo deste tempo, cujo brazão tem este glorioso lemma—honra e trabalho—não esculpido em vaidosos marmores—senão em estabelecimentos uteis creados á custa de muito suor, de muitas fadigas.

Nesta eloquentissima homenagem prestada á memoria do sr. Agostinho Roxo está todo o seu elogio; porque não lhe sobrevive nenhum poderoso que tenha valimentos, nem influencias a quem seja necessario lisonjear.

Tinha muitos amigos o sr. Roxo, grangearam-lh'os os excellentes dotes do seu coração.

Como dissemos, o sr. Roxo conseguiu adquirir uma boa fortuna, e se a morte o não derruba tão cedo, pois apenas contava 43 annos de edade, decerto teria juntado uma das maiores fortunas adquiridas pela industria nestes ultimos tempos.

A viuva do sr. Agostinho Roxo continua com o vasto estabelecimento do seu fallecido marido, do mesmo modo, sendo confiada a sua direcção ás pessoas competentes e sabedoras daquella arte, que possam mantel-o no mesmo grau de desenvolvimento e de perfeição. Ainda bem que assim é, pois causaria pena vêr perder-se um estabelecimento creado á custa de tantos esforços, e que chegou a tão florescente estado.

Morreu um popular, um homem de bem; choram-no muitos, e porque? Porque foi bom e generoso; porque amou o trabalho; porque nunca atraiçoou a sua origem; porque foi do povo e viveu para o povo.

Deus devia conceder mais longa vida a homens da tempera do sr. Roxo, para bem dos que vivem curvados ao jugo do trabalho penoso. O seu espirito receberá todavia o premio eternal devido aos seus merecimentos, e porcerto reservado aos homens uteis á humanidade, como foi o sr. Roxo.

A' inconsolavel familia do honrado industrial damos sinceros pezames pela prematura morte do seu chefe.

Deus tenha a sua alma.

Outro fallecimento.—Diz o mesmo jornal que se deram hontem á sepultura os restos mortaes do sr. visconde de Valmor, José Isidoro Guedes, par do reino.

Por alguns annos foi reeleito na presidencia da associação commercial de Lisboa, e tambem por alguns annos foi secretario da associação commercial do Porto, e um dos mais influentes e solicitos directores d'ella:—com o concurso dos seus esforços foi adquirido o convento e se estabeleceram os impostos d'onde nasceu o sumptuoso palacio chamado da bolsa, que opulenta a invicta cidade, bem que ainda não concluido. A provedoria do asylo da mendicidade lhe fôra confiada ha annos, e alli era o seu nome venerado.

A sua morte hade causar grande falta a muitas pessoas que elle soccorria.

Reunia o fallecido predicados apreciaveis; e seu trato delicado e lhano lhe ganhára muitas sympathias.

O feretro coberto com um rico panno, ia em coche da casa real. Os padres que acompanhavam iam em outro coche tambem da casa real e mais quatro coches funerarios de aluguer. Muitas carruagens em que se viam bastantes amigos do illustre finado, compunham o funebre cortejo. Em 15 trens iam pobres do asylo, de que era provedor.

No cemiterio pegaram aos cordões, os srs. bispo de Vizeu, Fontes Pereira do Mello, conde de Castro, Ribeiro da Cunha e alguns irmãos da irmandade do Santissimo da freguezia da Pena, da qual fôra juiz. No cemiterio grande numero de asylados, formando alas, desde a entrada até á capella, esperavam a chegada do prestito.

O cadaver ficou depositado no jazigo do sr. Ribeiro da Cunha, no cemiterio do Alto de S. João.

No palacio onde o sr. Guedes entregou a alma ao Creador, fôra armada uma rica camara ardente.

Desde manhã que muitos pobres começaram a juntar-se no campo de Sant'Anna, em frente do palacio do finado, esperando por esmolas, que effectivamente lhes foram distribuidas.

Não deixou o sr. Viscende de Valmor legados a estabelecimentos pios de Lisboa, mas legou vinte contos para fundar um asylo em Lamego, ou subsidiar os que alli existissem ao tempo da sua morte.

A' sua consorte deixa o rendimento de seis contos de reis, que sairão dos predios em Lisboa, da quinta do Ramalhão etc., com sobrevivencia para seu sobrinho o sr. Fausto Guedes, o qual é o herdeiro nomeado.

Ouvimos tambem que deixa ao sr. Pedro Diniz quatrocentos mil reis annuaes, e ao sr. Ferraz de Miranda, por uma vez, dois contos de reis.

Aos seus sobrinhos, que outros tinha alem do sr. Fausto Guedes, tambem contemplou com importantes legados.

Aos criados legou cem mil reis, por uma vez, a cada um.

Os seus testamenteiros são os srs. José Ribeiro da Cunha, Pedro Diniz, Fausto Guedes e um irmão deste sr.

Não podemos obter hoje mais particularidades ácerca das disposições do seu testamento, o que suppriremos ámanhã.

Administradores do concelho—Foi exonerado de administrador do concelho de Miranda do Corvo o sr. Francisco Pinto da Costa Salema, e nomeado para o substituir o sr. Francisco Ferraz Tavares de Pontes.

Foi tambem nomeado administrador do concelho de Arganil o sr. José da Costa Vasconcellos Delgado.

ANNUNCIOS

AZEITE

1 HA PARA VENDER uma porção de azeite velho muito bom. Nesta redacção se diz com quem se hade tratar.

2 ANTONIO POLICARPO HENRIQUES TRALHÃO, declara, que, visto classificarem-no na decima—casa onde se empresta dinheiro, para lhe extorquirem 29$000 rs. !! desde hoje em diante protesta não emprestar mais. Não tem bens, negocio, e nem emprego, e por este meio o faz constar áquella repartição: tendo feito justas reclamações, tem sido illudido.

SALSA PARRILHA
de Mr. Pinon

3 O GRANDE PURIFICADOR de sangue, que cura radicalmente a hectica e affecções dos pulmões, é remedio certo para a cura completa das erupções de pelle, tinha, hydropesia, scrobuto, falta de appetite, vertigens, affecções de figado, etc., etc. Frasco 500 rs. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.º 1.

DILIGENCIA

4 MANOEL DOS SANTOS NATIVIDADE, faz publico, que do dia 12 em diante, vai estabelecer a diligencia que tem entre Coimbra e S. Thiago de Cêa, só tres vezes por semana, saindo de Coimbra ás segundas, quartas e sextas feiras, ás 6 horas da manhã; e de S. Thiago, ás terças, quintas, e sabbados, ás 3 horas da manhã.

Conservam-se os mesmos preços.

Coimbra, 6 de Janeiro de 1870.

Manoel dos Santos Natividade.

5 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar que se acha vago e a concurso, pelo espaço de trinta dias, a contar desta data, o logar de capellão da sua capella de Nossa Senhora do Desterro, em Figueiró do Campo, com a obrigação de missa aos domingos e dias santos, pela esmola annual de 50$000 rs.

Quem pretender a mesma capella póde dirigir-se durante aquelle tempo por meio de requerimento ou carta ao exm.º provedor da mesma Santa Casa.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra 11 de Janeiro de 1870.

O cartorario,
J. Simões da S. Junior.

6 VENDE-SE, ou apparelha-se uma egua russa, de 1,52 metro d'altura, de apurada raça franceza, ensinada para carro e cavallaria. Quem quizer contractar sobre ella pode dirigir-se á redacção deste jornal, que ahi se lhe indicará aonde poda dirigir-se.

Tinturaria da rua da Magdalena ás Olarias

7 ACABAMOS de ver objectos tintos nesta officina, por um artista que lá está, o que é com tal esmero, que não deixa nada a desejar; por isso a recommendamos e afiançamos ao publico.

INJECÇÃO HYGIENICA

8 CURA RADICALMENTE todas as purgações antigas e modernas: mais de mil curas attestam a sua efficacia. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.º 1.

9 FRANCISCO MOREIRA, de Mira, tem para vender uma egua russa de um metro e cincoenta e um cintimetro de altura, de raça apurada, e ensinada para carro e cavallaria.

10 NO DIA 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na Praça de S. Bartholomeu e estabelecimento do fallido José Vieira Concha, se hade proceder a leilão de todos os objectos, tanto de fazendas de loja como moveis pertencentes ao mesmo fallido.

O curador fiscal.
José Luiz Fernandes.

THEATRO ACADEMICO
COMPANHIA LYRICA
DO PALACIO DE CHRISTAL
ORGANISADA PELO BARYTONO PORTUGUEZ
Sr. João Veiga

1.ª Recita—Quarta feira 12 de Janeiro

A opera em 4 actos—UM BAILE DE MASCARAS.—Actores, sr.as Fusini—Ferrari—Mallknecht—srs. Jaulain—Veiga—Gonnet—Ribas—Villaoz—Cantarelli.

O grande baile comico de genero francez, composto e ensaiado pelo 1.º bailarino D. Pedro Yevenes—RECORCAÇÕES DE MABILLE—em que o mesmo sr. toma parte, e os primeiros bailarinos D. Romana Gartia e D. Manoel Guerrero e todo o corpo de baile.

2.ª Recita—Quinta feira 13

A opera em 4 actos—A TRAVIATA—Actores, sr.as Fusini, Munoz, Cantarelli—srs. Arrigotti, Orsi, Ribas, Villaoz, Simões.

UMA FESTA CHINEZA—grande baile grotesco de genero francez, composição do sr. D. Manoel Guerrero, no qual tomam parte os primeiros bailarinos D. Romana Gartia, e D. Pedro Yevenes.

Começo dos espectaculos ás 7 horas e meia da noute.

São do Palacio de Christal:
38 Professores compondo a orchestra.
40 Coristas de ambos os sexos.
Guarda-roupa, adreços etc.
Total, comprehendendo cantantes, coristas, corpo de baile, orchestra, etc. etc. 115 pessoas.

NUMERO 2345 — SABBADO 15 DE JANEIRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 14 DE JANEIRO

Apparecem no horisonte politico symptomas de tempestade proxima. Abriu-se o parlamento, e começou a vida activa e agitada. Os actuaes representantes do povo parece, que não estão muito decididos a apoiar a actual situação, que levantaram contra o gabinete passado, apesar de serem eleitos sob a sua influencia. Os despeitos que os levaram a desamparar o ministerio, que revogára a lei eleitoral de 1859, para melhor escolher os seus juizes, vão-se revelando de novo, porque não teve o gabinete actual a condescendencia de premiar os que especulam com todas as situações, para conservar a influencia local, e tornar-se pessoas importantes.

Dizem que não tem o gabinete maioria consideravel na actual camara dos deputados. E' possivel, e o contrario é que fôra para estranhar. Quem representa, não o paiz, mas as conveniencias particulares e politicas, não póde ser typo de confiança; e fôra imprevidencia não esperar similhante resultado. Estamos persuadidos que o governo actual, quando subiu ao poder, contou com esta difficuldade, e certamente não se arriscaria a tomar a direcção dos negocios publicos, se não tivesse a certeza de triumphar deste obstaculo, appellando para o paiz, cortando os abusos da nova lei imposta aos povos, para produzir um certo resultado, e restituindo as prerogativas liberaes, que a lei eleitoral descentralisadora, feita por uma administração intelligente, dera aos cidadãos deste reino.

A todos os governos tem sido concedida a dissolução da camara electiva, quando eleita por outra administração. E' este o caso actual. O sr. bispo de Vizeu revogou uma lei a titulo de economia, mas com o fim de escolher os seus juizes. Triumphou por surpreza. Mas os eleitos dentro em pouco abandonaram o gabinete, que sophismára a liberdade em seu proveito, e foram os proprios a combater o ministerio, sob cuja influencia haviam sido eleitos. Agora pretendem reconsiderar. E' natural que o governo consulte o paiz, para saber se elle conserva a procuração, a quem o não sabe comprehender, e apresenta estas oscillações de opinião, pouco conformes com os principios de moralidade, e com as necessidades que o paiz sente, de se resolver quanto antes a questão financeira, que os incidentes politicos estão continuamente adiando.

A camara actual está condemnada. Não tem principio politico que a dirija; não ha para ella bem do paiz que a mova; não possue illustração que a levante. E' um corpo analphabeto, sem patriotismo, nem crenças, que só tracta dos interesses particulares dos seus membros. E' criança que se amua, quando lhe não satisfazem um capricho, e velho que rabuja, quando lhe contestam os serviços.

Não póde continuar este estado. A camara actual é impossivel. Não poude nunca resgatar-se do peccado de origem, nem quando cortava os fios da existencia do gabinete, que a creou á sua imagem e similhança. O paiz applaudiu a traição, mas aborreceu o traidor. Viu o interesse, que a levou ao parricidio, mas registou o facto, e esperou o castigo providencial.

Ou pelo actual ministerio, ou pelo que se lhe seguir, a camara dos deputados será infallivelmente dissolvida. E' tempo de entrar na vida constitucional, e de dar ao paiz os elementos para ser livremente representado.

A actual camara de deputados é absolutamente impossivel. Ha muito que a opinião publica a condemnou irremediavelmente.

A acclamação da Carta Constitucional em 1826

Em o n.º 2215 do *Conimbricense* de 7 de Outubro de 1868, narramos um episodio que tivera logar em 23 de Outubro de 1826, na aula do 3.º anno de Leis da Universidada, em que o sr. Conselheiro José Silvestre Ribeiro rebateu triumphantemente as ideias absolutistas apresentadas pelo estudante João Baptista Teixeira de Sousa, conego secular de S. João Evangelista; e a proposito desse acontecimento, e da acclamação da Carta Constitucional, que tivera logar nesse anno, dissemos entre outras cousas o seguinte:

«Os membros do governo, de que a infanta regente, D. Isabel Maria, se achava cercada no principio da sua regencia, punham pela sua parte todos os impedimentos a que a Carta fosse jurada, e foram necessarias as manifestações energicas do partido liberal, á frente do qual se achava o marechal Saldanha, para que a infanta se resolvesse a decretar que fosse solemnemente jurada a Carta no dia 31 de Julho de 1826.»

Esta nossa opinião provocou da parte do sr. Conselheiro D. José de Lacerda uma resposta, que publicamos em os numeros do *Conimbricense* de 13 e 17 de Abril de 1869, em que s. ex.ª tratava de defender a memoria de seu pae o Conselheiro José Maria de

ELEMENTOS

Que concorreram para a formação do terceiro estado em Portugal

EDADE-MEDIA

Elementos que entraram na população da nacionalidade portugueza—Os colonos africanos, arabes, palestinos e egypcios—Os judeus—A sua influencia no povo—O feudalismo em Portugal—De que modo influiu na organisação dos municipios—Falta de unidade na edade-media—A descentralisação favorecendo a revolta—Origem revolucionaria dos foraes—Opinião do sr. A. Herculano—A realeza e o povo.

II

A população de Portugal formou-se como as ilhas que se enriquecem pela alluvião de materias differentes: se no berço da monarchia já encontrámos os mosarabes e as colonias de extrangeiros adherindo ao pacto nacional, hoje investigando mais cabalmente lá deparamos tambem com os colonos africanos, arabes, palestinos, egypcios, e finalmente com os judeus. (1)

Desde que principia a reacção goda, o que se pode marcar logo depois da invasão arabe, a barbaridade dos tempos não consente mercê ou guarida aos serracenos vencidos. As chronicas de Sebastião de Salamanca e do monge de Albaida, pintam com alegria feroz a assolação e o incendio, lançando em ruinas as cidades, por onde passava a espada do sectario do evangelho. Este systema porem, começa a modificar-se no meado do seculo IX, e vae successivamente para melhor, até que no reinado de Affonso VI a tolerancia, a protecção e a liberdade civil, começam a vigorar como lei para os povos conquistados. Tão grande medida politica, devida á experiencia e pratica de governar de Affonso VI, foi causa de que a população dos dominios christãos, recebesse força nova pela amalgama de raças differentes. Mais tarde continua em Portugal essa tolerancia, pois que D. Affonso I concede foral aos mouros de Lisboa, e D. Affonso III confirma e concede muitos outros no reino do Algarve.

A' tolerancia dos imperantes civis accresce, do seculo XI em deante, o respeito á propriedade dos vencidos; estes, quando não vinham engrossar a população do estreito condado portucalense, lá ficavam nas suas probas, sobrecarregados apenas com innumeros impostos feudaes. (2) Este facto explica-nos a adherencia sem a minima opposição das raças conquistadas á nacionalidade portugueza. Por ventura o homsgaure que arremessara lanças a peito portuguez, ficava reduzido á escravidão, e era collocado, como reza o foral de Santarem entre o cão e o burro; mas os colonos, nervo e vida da sociedade, elles que faziam valer pelo trabalho os maninhos desertos, deviam ficar nas suas aldeias ou *probas*, continuando o seu antigo labor.

Apesar de rude, a sociedade de então bem conhecia o valor das povoações agricolas; assim christãos ou africanos todos cultivavam as terras debaixo da protecção das leis. Os judeus, povo infeliz, disperso e perseguido, achando em Portugal nos primeiros seculos protecção e liberdade religiosa, apesar das leis que os separavam em bairros, deviam influir poderosamente no povo: em contacto com os vencidos, este devia receber proficua lição da continua actividade e genio commercial da raça judaica, e imitando-a no trabalho e trafego mercantil, preparar-se para ter em breve nas suas mãos os capitaes e riquezas de Portugal. (3)

Por sobre todos estes elementos de população existia uma nobreza fortemente organisada. O feudalismo como o descreve Montesquieu e Henrion de Pansey, não se encontra nos reinos leonezes; se descermos porem á vida social desses tempos, ou se com olhos do espirito nos demorarmos um momento nas festas da edade-media portugueza, se lermos as historias e os romances da cavallaria, e nos sentarmos ao lar da chaminé gotica, ouvindo as lendas terriveis, as batalhas, as tradições do castello rouqueiro, se examinarmos as velhas tapessarias, tudo nos falla de castellos, de cavalleiros, e da prepotencia de uma classe.

As scenas biblicas no baixo relevo da cathedral, na tosca pintura da sachristia, ás vezes no tecto da bibliotheca, tomam a feição do tempo, e o quadro da Samaritana apparecenos cercado de bispos e cavalleiros. Estes anachronismos, em que não attentava a boa fé de nossos avós, revelam de sobejo a poderosa influencia de uma instituição que assim prestou a sua vida ás pessoas e ás cou-

(1) Os judeus já existiam na peninsula antes da invasão arabe; apesar de serem obrigados a professar a religião christã no reinado de Sisebuto, e mais tarde no tempo de Wamba, tinham-se conservado todavia separados do restante da população goda. Quando os arabes invadiram a peninsula, juntaram-se aos conquistadores, e em parte concorreram para a submissão da Hespanha, ajudados pelos judeus da Africa. Na reacção goda vieram outra vez a cahir debaixo da severidade do Codigo Wisigotico; severidade que foi abrandando a ponto de no seculo IX, ser tão grande o numero dos judeus sujeitos aos reis leonezes, que no concilio de Coiança se tomaram providencias ácerca do seu trato com os christãos. Cantu, *Histoire universel*, t. IV, pp. 128 e 131. Concilio IV de Toledo, anno 633, c. 57, 59. Sr. A. Herculano, *Historia de Portugal*, t. 3, p. 207. No reinado de D. Sancho II era grande a influencia dos judeus nos negocios publicos; Sueiro, bispo de Lisboa, nas queixas que fez a Gregorio IX ácerca do procedimento de D. Sancho, diz n'um dos artigos de accusação—«que na diocese de Lisboa se davam com preferencia os cargos publicos aos judeus em opprobrio do christianismo, e com escandalo de muita gente.» Bulla *Ex speciali*, 13 cal. novemb. pontif. 5.º Gregor. IX.

(2) Sr. A. Herculano: *Apontamentos para a historia dos bens da corôa e dos foraes*. I. Panorama de 1843, p. 339.

(3) E' o que já acontece na menoridade de D. Diniz. D. Affonso III, desejando mandar uma expedição a Castella, dirige-se aos burguezes dos concelhos, pedindo-lhes dinheiro emprestado em nome do infante. Isto prova não só que o rei não queria alienar os animos dos burguezes, gravando-os directamente com um imposto, mas tambem que nas mãos delles residiam as riquezas do reino.

quisição dos poucos exemplares que a sua insignificante dotação lhe permitte.

Possue a Bibliotheca publica Eborense, da collecção Cenaculo, os authographos das obras de Candido Lusitano, compradas no espolio da condessa de Vimieiro, por aquelle douto varão, pelas seguintes quantias:

Metamorphoses e cartas de Ovidio, 5 vol.	100$000
Elegias tristes de Ovidio, 1 vol.	24$000
Satyras e Epistolas de Horacio, 1 vol.	24$000
Tragedias de Euripedes e Sophocles, 1 vol.	80$000
Canticos e psalmos da Biblia, 1 vol.	24$000
Merope de Maffei, 1 vol.	150$000
Parto, da Virgem de Sanazaro	6$400
Reflexões sobre a lingua portugueza	24$000
Eloquencia christã	24$000
Pratica da eloquencia	24$000
Vida da B. Joanna Corneliense	24$000
Mundo enganado e desenganado	24$000

Estes cinco ultimos são originaes, os outros traducções. Além destes ha outras obras cujo preço ignoramos por terem sido compradas n'outro logar.

Possue tambem a Bibliotheca a correspondencia do almirante conde da Vidigueira, durante as duas vezes que esteve embaixador em Paris, abrangendo treze volumes, sendo os tres primeiros absorvidos pelo registo das cartas do almirante, encontrando-se nos restantes as cartas originaes do conde de Brullon, conde de Brienne, conde de Egmont, conde de Avaux, conde de Sarvien, duque de Bressé, duque de Longueville, marquez de RoylIac, duque de Astry, marquez de Saint-Chomard, La Port (grão prior de Malta em França), principe de Corbognano, Arthur Hapten, Gramont, Des Hameaux, Luiz XIV (sendo referendado por Le Tellier), cardeaes Aix, Abrizzi, Barberini, Bicchi, Mazarini, (Julio e Miguel), Orsini, Theodoli, Vallancay e outros muitos estrangeiros distinctos. Dos nacionaes cujos autographos figuram na collecção citaremos os nomes do padre Antonio de Magalhães, dr. Antonio Moniz de Carvalho, Antonio de Sousa de Macedo, padre Antonio Vieira, dr. Christovão Soares de Abreu, Feliciano Dourado, dr. Francisco de Andrade Leitão, Francisco de Sousa Coutinho; memorial assignado pelo infante D. Duarte dirigido ao imperador da Austria, João dos Guimarães, padre João de Mattos, Luiz Pereira de Castro, D. Luiz de Portugal, Fr. Manoel Pacheco, dr. Nicolau Monteiro, padre Nuno da Cunha e muitos outros que para não tornar longa esta noticia omittimos.

E' tambem propriedade da Bibliotheca a correspondencia do conde de Tarouca para o conde de Assumar, e a do dr. José Maria da Fonseca e Evora, aonde vem muitos originaes de Diogo de Mendonça Corte Real, Marco Antonio de Azevedo Coutinho, Antonio Guedes Pereira, Pedro da Motta e Silva, José Correia de Abreu, cardeal Albani, cardeal Firrás etc.

Poucos são os homens illustres de quem a Bibliotheca não possue authographos. Alem das collecções apontadas possue tambem as do conde de Unhão (D. Rodrigo) e Cenaculo, que foi quem as reuniu todas.

A Bibliotheca possue mais de dez mil cartas originaes.

Fallecimento—Diz o *Jornal do Commercio* que no domingo falleceu o sr. Agostinho Roxo, muito conhecido fabricante de chapeus, da capital.

O sr. Roxo era um dos mais notaveis industriaes de Lisboa, e na sua arte o primeiro, porque foi elle quem levou a chapelaria á grande perfeição em que se acha, e a desenvolveu, levando os seus productos em larga escala não só para as ilhas e para a Africa, senão para todas as praças do Brazil, chegando a competir com os productos estrangeiros, a ponto de serem preferidos a estes os da fabrica do sr. Roxo.

Foi o sr. Roxo quem introduziu no fabrico dos chapeus os processos modernos, o que lhe acarretou alguns desgostos, que elle venceu com a tenacidade propria do industrial que confia no progresso.

Foi assim que conseguiu dar á sua industria tão consideravel desenvolvimento, e crear uma boa fabrica, que deixa á sua viuva e filhos.

Era o sr. Roxo mais o amigo que o patrão dos seus operarios: sempre benevolo e generoso para com todos, tratava os homens do povo como filho do povo que era: não renegava a sua origem, porque a fortuna sorria aos seus incansaveis esforços, e á sua pericia e agudeza.

O que era, o que valia este homem, que hoje baixou á sepultura, disseram-no as lagrimas dos que eram seus dependentes, e as de tantos amigos que hontem acompanharam o seu cadaver de casa para a egreja, e hoje o conduziram á ultima morada. Mais de 100 pessoas com tochas seguiam hontem o feretro, que os operarios levaram á mão até á egreja, e hoje mais de 70 trens conduziam as pessoas que iam prestar a derradeira homenagem ao fallecido.

Parecia o funeral de um grande da terra, e não era; era o de um popular, o de um industrial illustre pelo trabalho, grande pelo seu nobre e elevado espirito;—era o funeral de um fidalgo deste tempo, cujo brazão tem este glorioso lemma—honra e trabalho—não esculpido em vaidosos marmores—senão em estabelecimentos uteis creados á custa de muito suor, de muitas fadigas.

Nesta eloquentissima homenagem prestada á memoria do sr. Agostinho Roxo está todo o seu elogio; porque não lhe sobrevive nenhum poderoso que tenha valimentos, nem influencias a quem seja necessario lisonjear.

Tinha muitos amigos o sr. Roxo, grangearam-lh'os os excellentes dotes do seu coração.

Como dissemos, o sr. Roxo conseguiu adquirir uma boa fortuna, e se a morte o não derruba tão cedo, pois apenas contava 43 annos de edade, decerto teria juntado uma das maiores fortunas adquiridas pela industria nestes ultimos tempos.

A viuva do sr. Agostinho Roxo continua com o vasto estabelecimento do seu fallecido marido, do mesmo modo, sendo confiada a sua direcção ás pessoas competentes e sabedoras daquella arte, que possam mantel-o no mesmo grau de desenvolvimento e de perfeição. Ainda bem que assim é, pois causaria pena vêr perder-se um estabelecimento creado á custa de tantos esforços, e que chegou a tão florescente estado.

Morreu um popular, um homem de bem; choram-no muitos, e porque? Porque foi bom e generoso; porque amou o trabalho; porque nunca atraiçoou a sua origem; porque foi do povo e viveu para o povo.

Deus devia conceder mais longa vida a homens da tempera do sr. Roxo, para bem dos que vivem curvados ao jugo do trabalho penoso. O seu espirito receberá todavia o premio eternal devido aos seus merecimentos, e porcerto reservado aos homens uteis á humanidade, como foi o sr. Roxo.

A' inconsolavel familia do honrado industrial damos sinceros pezames pela prematura morte do seu chefe.

Deus tenha a sua alma.

Outro fallecimento.—Diz o mesmo jornal que se deram hontem á sepultura os restos mortaes do sr. visconde de Valmor, José Isidoro Guedes, par do reino.

Por alguns annos foi reeleito na presidencia da associação commercial de Lisboa, e tambem por alguns annos foi secretario da associação commercial do Porto, e um dos mais influentes e solicitos directores d'ella:—com o concurso dos seus esforços foi adquirido o convento e se estabeleceram os impostos d'onde nasceu o sumptuoso palacio chamado da bolsa, que opulenta a invicta cidade, bem que ainda não concluido. A provedoria do asylo da mendicidade lhe fôra confiada ha annos, e alli era o seu nome venerado.

A sua morte hade causar grande falta a muitas pessoas que elle soccorria.

Reunia o fallecido predicados apreciaveis; e seu trato delicado e lhano lhe ganhára muitas sympathias.

O feretro coberto com um rico panno, ia em coche da casa real. Os padres que acompanhavam iam em outro coche tambem da casa real e mais quatro coches funerarios de aluguer. Muitas carruagens em que se viam bastantes amigos do illustre finado, compunham o funebre cortejo. Em 15 trens iam pobres do asylo, de que era provedor.

No cemiterio pegaram aos cordões, os srs. bispo de Vizeu, Fontes Pereira do Mello, conde de Castro, Ribeiro da Cunha e alguns irmãos da irmandade do Santissimo da freguezia da Pena, da qual fôra juiz. No cemiterio grande numero de asylados, formando alas, desde a entrada até á capella, esperavam a chegada do prestito.

O cadaver ficou depositado no jazigo do sr. Ribeiro da Cunha, no cemiterio do Alto de S. João.

No palacio onde o sr. Guedes entregou a alma ao Creador, fôra armada uma rica camara ardente.

Desde manhã que muitos pobres começaram a juntar-se no campo de Sant'Anna, em frente do palacio do finado, esperando por esmolas, que effectivamente lhes foram distribuidas.

Não deixou o sr. Visconde de Valmor legados a estabelecimentos pios de Lisboa, mas legou vinte contos para fundar um asylo em Lamego, ou subsidiar os que alli existissem ao tempo da sua morte.

A' sua consorte deixa o rendimento de seis contos de reis, que sairão dos predios em Lisboa, da quinta do Ramalhão etc., com sobrevivencia para seu sobrinho o sr. Fausto Guedes, o qual é o herdeiro nomeado.

Ouvimos tambem que deixa ao sr. Pedro Diniz quatrocentos mil reis annuaes, e ao sr. Ferraz de Miranda, por uma vez, dois contos de reis.

Aos seus sobrinhos, que outros tinha alem do sr. Fausto Guedes, tambem contemplou com importantes legados.

Aos criados legou cem mil reis, por uma vez, a cada um.

Os seus testamenteiros são os srs. José Ribeiro da Cunha, Pedro Diniz, Fausto Guedes e um irmão deste sr.

Não podemos obter hoje mais particularidades ácerca das disposições do seu testamento, o que suppriremos ámanhã.

Administradores do concelho—Foi exonerado de administrador do concelho de Miranda do Corvo o sr. Francisco Pinto da Costa Salema, e nomeado para o substituir o sr. Francisco Ferraz Tavares de Pontes.

Foi tambem nomeado administrador do concelho de Arganil o sr. José da Costa Vasconcellos Delgado.

ANNUNCIOS

AZEITE

1 HA PARA VENDER uma porção de azeite velho muito bem. Nesta redacção se diz com quem se hade tratar.

2 ANTONIO POLICARPO HENRIQUES TRALHÃO, declara, que, visto classificarem-no na decima—casa onde se empresta dinheiro, para lhe extorquirem 29$000 rs. !! desde hoje em diante protesta não emprestar mais. Não tem bens, negocio, e nem emprego, e por este meio o faz constar áquella repartição: tendo feito justas reclamações, tem sido illudido.

SALSA PARRILHA

de Mr. Pinon

3 O GRANDE PURIFICADOR de sangue, que cura radicalmente a hectica e affecções dos pulmões, é remedio certo para a cura completa das erupções de pelle, tinha, hydropesia, scrobuto, falta de appetite, vertigens, affecções de figado, etc., etc. Frasco 500 rs. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.º 1.

DILIGENCIA

4 MANOEL DOS SANTOS NATIVIDADE, faz publico, que do dia 12 em diante, vai estabelecer a diligencia que tem entre Coimbra e S. Thiago de Cêa, só tres vezes por semana, saindo de Coimbra ás segundas, quartas e sextas feiras, ás 6 horas da manhã; e de S. Thiago, ás terças, quintas, e sabbados, ás 3 horas da manhã.

Conservam-se os mesmos preços.

Coimbra, 6 de Janeiro de 1870.

Manoel dos Santos Natividade.

5 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar que se acha vago e a concurso, pelo espaço de trinta dias, a contar desta data, o logar de capellão da sua capella de Nossa Senhora do Desterro, em Figueiró do Campo, com a obrigação de missa aos domingos e dias santos, pela esmola annual de 50$000 rs.

Quem pretender a mesma capella póde dirigir-se durante aquelle tempo por meio de requerimento ou carta ao exm.º provedor da mesma Santa Casa.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra 11 de Janeiro de 1870.

O cartorario,

J. Simões da S. Junior.

6 VENDE-SE, ou apparelha-se uma egua russa, de 1,52 metro d'altura, de apurada raça franceza, ensinada para carro e cavallaria. Quem quizer contractar sobre ella pode dirigir-se á redacção deste jornal, que ahi se lhe indicará aonde pode dirigir-se.

Tinturaria da rua da Magdalena ás Olarias

7 ACABAMOS de ver objectos tintos nesta officina, por um artista que lá está, o que é com tal esmero, que não deixa nada a desejar; por isso a recommendamos e afiançamos ao publico.

INJECÇÃO HYGIENICA

8 CURA RADICALMENTE todas as purgações antigas e modernas: mais de mil curas attestam a sua efficacia. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.º 1.

9 FRANCISCO MOREIRA, de Mira, tem para vender uma egua russa de um metro e cincoenta e um cintimetro de altura, de raça apurada, e ensinada para carro e cavallaria.

10 NO DIA 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na Praça de S. Bartholomeu e estabelecimento do fallido José Vieira Concha, se hade proceder a leilão de todos os objectos, tanto de fazendas de loja como moveis pertencentes ao mesmo fallido.

O curador fiscal.

José Luiz Fernandes.

THEATRO ACADEMICO

COMPANHIA LYRICA

DO PALACIO DE CHRISTAL

ORGANISADA PELO BARYTONO PORTUGUEZ

Sr. João Veiga

1.ª Recita—Quarta feira 12 de Janeiro

A opera em 4 actos—UM BAILE DE MASCARAS.—Actores, sr.as Fusini—Ferrari—Malknecht—srs. Jaulain—Veiga—Gonnet—Ribas—Villaoz—Cantarelli.

O grande baile comico de genero francez, composto e ensaiado pelo 1.º bailarino D. Pedro Yevenes—RECORCAÇÕES DE MABILLE—em que o mesmo sr. toma parte, e os primeiros bailarinos D. Romana Gartia e D. Manoel Guerrero e todo o corpo de baile.

2.ª Recita—Quinta feira 13

A opera em 4 actos—A TRAVIATA—Actores, sr.as Fusini, Munoz, Cantarelli—srs. Arrigotti, Orsi, Ribas, Villaoz, Simões.

UMA FESTA CHINEZA—grande baile grotesco de genero francez, composição do sr. D. Manoel Guerrero, no qual tomam parte os primeiros bailarinos D. Romana Gartia, e D. Pedro Yevenes.

Começo dos espectaculos ás 7 horas e meia da noute.

São do Palacio de Christal:

38 Professores compondo a orchestra.

40 Coristas de ambos os sexos.

Guarda-roupa, adreços etc.

Total, comprehendendo cantantes, coristas, corpo de baile, orchestra, etc. etc. 115 pessoas.

NUMERO 2345 — SABBADO 15 DE JANEIRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 14 DE JANEIRO

Apparecem no horisonte politico symptomas de tempestade proxima. Abriu-se o parlamento, e começou a vida activa e agitada. Os actuaes representantes do povo parece, que não estão muito decididos a apoiar a actual situação, que levantaram contra o gabinete passado, apesar de serem eleitos sob a sua influencia. Os despeitos que os levaram a desamparar o ministerio, que revogára a lei eleitoral de 1859, para melhor escolher os seus juizes, vão-se revelando de novo, porque não teve o gabinete actual a condescendencia de premiar os que especulam com todas as situações, para conservar a influencia local, e tornar-se pessoas importantes.

Dizem que não tem o gabinete maioria consideravel na actual camara dos deputados. E' possivel, e o contrario é que fôra para estranhar. Quem representa, não o paiz, mas as conveniencias particulares e politicas, não póde ser typo de confiança; e fôra imprevidencia não esperar similhante resultado. Estamos persuadidos que o governo actual, quando subiu ao poder, contou com esta difficuldade, e certamente não se arriscaria a tomar a direcção dos negocios publicos, se não tivesse a certeza de triumphar deste obstaculo, appellando para o paiz, cortando os abusos da nova lei imposta aos povos, para produzir um certo resultado, e restituindo as prerogativas liberaes, que a lei eleitoral descentralisadora, feita por uma administração intelligente, dera aos cidadãos deste reino.

A todos os governos tem sido concedida a dissolução da camara electiva, quando eleita por outra administração. E' este o caso actual. O sr. bispo de Vizeu revogou uma lei a titulo de economia, mas com o fim de escolher os seus juizes. Triumphou por surpreza. Mas os eleitos dentro em pouco abandonaram o gabinete, que sophismára a liberdade em seu proveito, e foram os proprios a combater o ministerio, sob cuja influencia haviam sido eleitos. Agora pretendem reconsiderar. E' natural que o governo consulte o paiz, para saber se elle conserva a procuração, a quem o não sabe comprehender, e apresenta estas oscillações de opinião, pouco conformes com os principios de moralidade, e com as necessidades que o paiz sente, de se resolver quanto antes a questão financeira, que os incidentes politicos estão continuamente adiando.

A camara actual está condemnada. Não tem principio politico que a dirija; não ha para ella bem do paiz que a mova; não possue illustração que a levante. E' um corpo analphabeto, sem patriotismo, nem crenças, que só tracta dos interesses particulares dos seus membros. E' criança que se amua, quando lhe não satisfazem um capricho, e velho que rabuja, quando lhe contestam os serviços.

Não póde continuar este estado. A camara actual é impossivel. Não poude nunca resgatar-se do peccado de origem, nem quando cortava os fios da existencia do gabinete, que a creou á sua imagem e similhança. O paiz applaudiu a traição, mas aborreceu o traidor. Viu o interesse, que a levou ao parricidio, mas registou o facto, e esperou o castigo providencial.

Ou pelo actual ministerio, ou pelo que se lhe seguir, a camara dos deputados será infallivelmente dissolvida. E' tempo de entrar na vida constitucional, e de dar ao paiz os elementos para ser livremente representado.

A actual camara de deputados é absolutamente impossivel. Ha muito que a opinião publica a condemnou irremediavelmente.

A acclamação da Carta Constitucional em 1826

Em o n.º 2215 do *Conimbricense* de 7 de Outubro de 1868, narramos um episodio que tivera logar em 23 de Outubro de 1826, na aula do 3.º anno de Leis da Universidada, em que o sr. Conselheiro José Silvestre Ribeiro rebateu triumphantemente as ideias absolutistas apresentadas pelo estudante João Baptista Teixeira de Sousa, conego secular de S. João Evangelista; e a proposito desse acontecimento, e da acclamação da Carta Constitucional, que tivera logar nesse anno, dissemos entre outras cousas o seguinte:

«Os membros do governo, de que a infanta regente, D. Isabel Maria, se achava cercada no principio da sua regencia, punham pela sua parte todos os impedimentos a que a Carta fosse jurada, e foram necessarias as manifestações energicas do partido liberal, á frente do qual se achava o marechal Saldanha, para que a infanta se resolvesse a decretar que fosse solemnemente jurada a Carta no dia 31 de Julho de 1826.»

Esta nossa opinião provocou da parte do sr. Conselheiro D. José de Lacerda uma resposta, que publicamos em os numeros do *Conimbricense* de 13 e 17 de Abril de 1869, em que s. ex.ª tratava de defender a memoria de seu pae o Conselheiro José Maria de

ELEMENTOS

Que concorreram para a formação do terceiro estado em Portugal

EDADE-MEDIA

Elementos que entraram na população da nacionalidade portugueza—Os colonos africanos, arabes, palestinos e egypcios—Os judeus—A sua influencia no povo—O feudalismo em Portugal—De que modo influiu na organisação dos municipios—Falta de unidade na edade-media—A descentralisação favorecendo a revolta—Origem revolucionaria dos foraes—Opinião do sr. A. Herculano—A realeza e o povo.

II

A população de Portugal formou-se como as ilhas que se enriquecem pela alluvião de materias differentes: se no berço da monarchia já encontrâmos os mosarabes e as colonias de extrangeiros adherindo ao pacto nacional, hoje investigando mais cabalmente lá deparamos tambem com os colonos africanos, arabes, palestinos, egypcios, e finalmente com os judeus. (1)

Desde que principia a reacção godá, o que se pode marcar logo depois da invasão arabe, a barbaridade dos tempos não consente mercê ou guarida aos serracenos vencidos. As chronicas de Sebastião de Salamanca e do monge de Albaida, pintam com alegria feroz a assolação e o incendio, lançando em ruinas as cidades, por onde passava a espada do sectario do evangelho. Este systema porem, começa a modificar-se no meado do seculo IX, e vae successivamente para melhor, até que no reinado de Affonso VI a tolerancia, a protecção e a liberdade civil, começam a vigorar como lei para os povos conquistados. Tão grande medida politica, devida á experiencia e pratica de governar de Affonso VI, foi causa de que a população dos dominios christãos, recebesse força nova pela amalgama de raças differentes. Mais tarde continua em Portugal essa tolerancia, pois que D. Affonso I concede foral aos mouros de Lisboa, e D. Affonso III confirma e concede muitos outros no reino do Algarve.

A' tolerancia dos imperantes civis accresce, do seculo XI em deante, o respeito á propriedade dos vencidos; estes, quando não vinham engrossar a população do estreito condado portucalense, lá ficavam nas suas probas, sobrecarregados apenas com innumeros impostos feudaes. (2) Este facto explica-nos a adherencia sem a minima opposição das raças conquistadas á nacionalidade portugueza. Por ventura o homugaure que arremessara lanças a peito portuguez, ficava reduzido á escravidão, e era collocado, como reza o foral de Santarem entre o cão e o burro; mas os colonos, nervo e vida da sociedade, elles que faziam valer pelo trabalho os maninhos desertos, deviam ficar nas suas aldeias ou *probas*, continuando o seu antigo labor.

Apesar de rude, a sociedade de então bem conhecia o valor das povoações agricolas; assim christãos ou africanos todos cultivavam as terras debaixo da protecção das leis. Os judeus, povo infeliz, disperso e perseguido, achando em Portugal nos primeiros seculos protecção e liberdade religiosa, apesar das leis que os separavam em bairros, deviam influir poderosamente no povo: em contacto com os vencidos, este devia receber proficua lição da continua actividade e genio commercial da raça judaica, e imitando-a no trabalho e trafego mercantil, preparar-se para ter em breve nas suas mãos os capitaes e riquezas de Portugal. (3)

Por sobre todos estes elementos de população existia uma nobreza fortemente organisada. O feudalismo como o descreve Montesquieu e Henrion de Pansey, não se encontra nos reinos leonezes; se descermos porem á vida social desses tempos, ou se com olhos do espirito nos demorarmos um momento nas festas da edade-media portugueza, se lermos as historias e os romances da cavallaria, e nos sentarmos ao lar da chaminé gotica, ouvindo as lendas terriveis, as batalhas, as tradições do castello rouqueiro, se examinarmos as velhas tapessarias, tudo nos falla de castellos, de cavalleiros, e da prepotencia de uma classe.

As scenas biblicas no baixo relevo da cathedral, na tosca pintura da sachristia, ás vezes no tecto da bibliotheca, tomam a feição do tempo, e o quadro da Samaritana apparecenos cercado de bispos e cavalleiros. Estes anachronismos, em que não attentava a boa fé de nossos avós, revelam de sobejo a poderosa influencia de uma instituição que assim prestou a sua vida ás pessoas e ás cou-

(1) Os judeus já existiam na peninsula antes da invasão arabe; apesar de serem obrigados a professar a religião christã no reinado de Sisebuto, e mais tarde no tempo de Wamba, tinham-se conservado todavia separados do restante da população goda. Quando os arabes invadiram a peninsula, juntaram-se aos conquistadores, e em parte concorreram para a submissão da Hespanha, ajudados pelos judeus da Africa. Na reacção goda vieram outra vez a cahir debaixo da severidade do Codigo Wisigotico; severidade que foi abrandando a ponto de no seculo IX, ser tão grande o numero dos judeus sujeitos aos reis leonezes, que no concilio de Coiança se tomaram providencias ácerca do seu trato com os christãos. Cantu, *Histoire universel*, t. IV, pp. 128 e 131. Concilio IV de Toledo, anno 633, c. 57, 59. Sr. A. Herculano, *Historia de Portugal*, t. 3, p. 207. No reinado de D. Sancho II era grande a influencia dos judeus nos negocios publicos; Sueiro, bispo de Lisboa, nas queixas que fez a Gregorio IX ácerca do procedimento de D. Sancho, diz n'um dos artigos de accusação—«que na diocese de Lisboa se davam com preferencia os cargos publicos aos judeus em opprobrio do christianismo, e com escandalo de muita gente.» Bulla *Ex speciali*, 13 cal. novemb. pontif. 5.º Gregor. IX.

(2) Sr. A. Herculano: *Apontamentos para a historia dos bens da corôa e dos foraes*. I. Panorama de 1843, p. 339.

(3) E' o que já acontece na menoridade de D. Diniz. D. Affonso III, desejando mandar uma expedição a Castella, dirige-se aos burguezes dos concelhos, pedindo-lhes dinheiro emprestado em nome do infante. Isto prova não só que o rei não queria alienar os animos dos burguezes, gravando-os directamente com um imposto, mas tambem que nas mãos delles residiam as riquezas do reino.

Almeida Araujo Correia de Lacerda, ministro do reino que fora na regencia da infanta D. Isabel Maria; com o fundamento de que da parte do governo da regencia não houvera repugnancia em se jurar a Carta Constitucional.

Respondemos então a s. ex.ª o que entendemos. Agora, porem, lemos em o jornal a *Nação* de 14 do corrente, uma carta do sr. general José Antonio de Azevedo e Lemos, que vem confirmar perfeitamente a nossa opinião, ácerca da parte importante que teve o sr. duque de Saldanha, quando governador das armas do Porto em Julho de 1826, na acceitação da Carta Constitucional, e da má vontade que tinha a regencia da infanta D. Isabel Maria, em fazer prestar o juramento á nova lei fundamental.

Diz o sr. general Lemos o seguinte, referindo-se ao sr. duque de Saldanha:

«Eu julguei que a idade tão madura de s. ex.ª lhe tivesse feito mudar a sua phraseologia liberalesca; mas vejo que s. ex.ª ainda pretende as honras do primeiro campeão da liberdade.

«Se a revolução que fez com a guarnição do Porto, onde era governador, lhe dá esse logar, ninguem lho pode tirar. Eu desejaria bem poder-lhe dar os parabens da sua mudança, mas vejo que s. ex.ª ainda se lisonjea do papel que tem representado. *A carta brazileira não se jurava se s. ex.ª se não pozesse á frente da revolução*; haviam-se de convocar as côrtes e ouvir a nação.

«A Augusta Regente, o duque do Cadaval, o conde de Barbacena, e o visconde da Bahia, que se achava em Cintra onde estava a Regente, queriam evitar que aquelle pomo de discordia (como o mesmo sr. marechal Saldanha lhe chamou no parlamento) viesse arruinar Portugal; mas s. ex.ª que tinha a seu lado Rodrigo Pinto Pizarro, e Manoel Praça a abuzinar-lhe aos ouvidos, não lhes poude resistir.

«Foi s. ex.ª o motor de se commetter o absurdo de se jurar uma carta extrangeira, contra a vontade dos povos.»

Eis ahi, portanto, segundo a opinião insuspeita do sr. general Lemos, a boa vontade que tinha o governo da regente em fazer jurar a Carta. Se precisassemos de mais documentos para confirmação do nosso parecer, teriamos agora ainda este de um general, que está bem em circumstancias pelos seus sentimentos politicos, de saber quaes eram os projectos e desejos do partido absolutista em 1826.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Theatro Academico—Com a presente noticia vamos hoje archivar um facto importante para os annaes da nossa terra, pois lhe marca um novo periodo na historia do seu progresso e civilisação.

Nas noutes de quarta e quinta feira, 12 e 13 do corrente, abriu-nos o theatro Academico as suas portas para nos apresentar completa uma companhia lyrica!

A companhia é a mesma que na presente estação tem representado no palacio de crystal do Porto, e que foi organisada pelo *barytono* portuguez o sr. João Veiga. O seu pessoal com o corpo de baile e a orchestra que a acompanha, compõe-se de cento e tantas figuras.

As operas cantadas foram na primeira noute—*Un ballo in maschera*, de Verdi—que dividiram em quatro actos, e cujo desempenho coube ás sr.as Fusini *(Amelia)*, Ferrari *(pagem Oscar)*, e Mallknecht *(Ulrica)*; e aos srs. Jaulain *(conde Ricardo)*, Orsi *(Renato)*, Diaz *(Silvano)*, etc.

Em quanto ao desempenho diremos apenas que apesar de todo o primeiro acto ter corrido muito friamente, em geral satisfez-nos; mesmo porque nunca fizemos tenção de ir assistir a um espectaculo dado por uma companhia regular de S. Carlos, ou outro theatro de 1.ª ordem.

As honras da noute couberam incontestavelmente á sr.ª Ferrari *(Oscar)*, que desempenhou muito razoavelmente a sua parte, cantando principalmente com bastante mimo e graça a aria do 4.º acto—*Saper voreste*.

No fim do 2.º, 3.º e 4.º actos todos os actores tiveram chamadas ao proscenio.

Terminou o espectaculo nesta noute com o bailado comico do genio francez—*Recordações de Mabille*—em que os primeiros bailarinos D. Romana Gartia e D. Manoel Guerrero foram muito applaudidos.

Na noute de 13 foi cantada a opera—*La Traviata*, tambem de Verdi, e que egualmente dividiram em 4 actos.

O libreto desta opera é baseado no romance de A. Dumas, filho—*A Dama das Camelias*, que ainda não ha muito ahi andava nas mãos de todos.

As partes principaes desta opera foram desempenhadas pela sr.ª Fusini *(Violeta)*, e pelos srs. Arrigotti *(Alfredo Germont)* e Orsi *(Jorge Germont.)*

A sr.ª Fusini ainda que accommette algumas notas n'um timbre bastante desagradavel, tem outras a que chega com *brio*, podendo dizer-se que canta muito regularmente, o que o publico lhe mostrou reconhecer, applaudindo-a por varias vezes, e mais calorosamente no seu *dueto* com o barytono logo no 2.º acto e na sua *aria* do 4.º acto.

O sr. Arrigotti apesar de não ter dado á sua parte todo o relevo, que ella pede, parece-nos comtudo um *tenor* de que ainda ha bastante que esperar.

O *barytono* o sr. Orsi ainda que não tem uma voz demasiado fresca, no entretanto cantou muito razoavelmente, sobresaindo no dueto do 2.º acto em que já fallamos, e que foi muito applaudido.

O espectaculo terminou com o grande bailado grutesco de genero francez— *Uma festa chineza*—que agradou, sendo muito applaudido todo o corpo de baile e principalmente os primeiros bailarinos D. Romana Gartia e D. Manoel Guerrero, que tiveram muitas chamadas ao proscenio.

E' de justiça mencionar os coros, que em todos os actos das duas operas sobresairam na correcção e unidade com que foram executados.

Em ambas as noutes foi grande a concorrencia, achando-se uma grande parte dos camarotes vistosamente ornados.

Hoje, sabbado, sobe á scena a opera de Donizetti—*Lucrecia Borgia*—e ámanhã, domingo, tem logar a ultima recita, cantando-se a opera de Bellini—*Norma*.

Commissão do recenseamento—Teve hontem logar a reunião dos 40 maiores contribuintes deste concelho, a fim de procederem á eleição da commissão do recenseamento. Ficou a commissão composta dos seguintes srs.:

Vogaes proprietarios

Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral
Bacharel João Henriques de Moraes Calado
Bacharel Joaquim José de Sousa
José Libertador de Magalhães Ferraz
José Francisco de Oliveira Reis
Francisco Antunes de Carvalho e Silva
Francisco Pedro da Silva.

Vogaes substitutos

Dr. Luiz da Costa e Almeida.
Bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Joaquim Martins de Carvalho
Olympio Nicolau Ruy Fernandes
Joaquim Martins da Cunha
Antonio Rodrigues Pinto
Ricardo Antunes de Macedo.

Asylo da infancia.—No dia 9 do corrente fez-se a eleição da direcção do Asylo da infancia desvalida desta cidade, e sahiram eleitos os seguintes srs.:

Presidente, o Conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio.

Vice-presidente, Dr. Francisco da Fonseca Correa Torres, thesoureiro mór da Sé.

Directoras—D. Maria Hypolita de Sousa e Horta, D. Joanna Aldonça Sanches de Gusman, D. Joanna d'Albergaria, D. Emilia Paredes da Silva Gaio, D. Maria Cecilia Alves Borges, D. Antonia de Paiva Cardoso, e D. Maria José Forjaz.

Secretarios, Padre Ignacio de Carvalho Freitas e Antonio José Alves Borges.

---

sas. O que diz Froissart da nobreza feudal em França, é exactamente o que vemos entre nós: em Portugal encontramos o *rico-homem* vivendo como aguia no seu castello, cercado de grande numero de homens de armas, e locupletando-se com as rações do povo. As muitas isenções e privilegios de que gozava, a justiça de baraço e cutelo que exercia por si, ou pelo seu tribunal, as *alças*, *multas* e *calumnias*, que repetidas vezes enchiam a escarcella do senhor, emfim o direito de *maritagio*, que não raras vezes se encontra na provincia do Minho, e outros privilegios que vão ecoar até ás paginas da Ordenação Affonsina, tudo inculca que entre nós existiu o feudalismo, e a tal ponto que ainda no seculo XV delle se arreceava D. João II. (4)

Ora essa nobreza, constituida em centros pelo territorio, formando, por assim dizer, estados no meio do estado, já pela indole republicana da propria instituição, já pelas vexações, que descarregava sobre o povo, devia concorrer e muito, para que cedo se organisassem as communas. A edade-media é uma epocha essencialmente revolucionaria, porque fallecera a grande centralisação do tempo dos Cezares. No meio dia da Europa, os barbaros, principalmente os burguinhões, pretenderam imitar essa grande centralisação imperial, que impunha como lei á nação a vontade do imperador; levados por estas ideias crearam os duques, condes, tiuphados, vigarios e villicos para a tenencia dos districtos conquistados. Mais tarde os reis que governaram os restos truncados da monarchia goda, quizeram seguir-lhes as pisadas; mas é certo que já no seculo XII a unidade nacional só existe na crença que reune os povos christãos e os impelle contra os arabes; não existe no territorio. «Correi as chronicas, diz o nosso sabio historiador, as historias e os diplomas, não achareis uma só palavra, que designasse a ideia de hespanhoes, uma palavra de significação complexa que distinguisse a raça goda da sarracena. Achareis o asturo, o gallicio, o portucalense, o castellão; isto é, o homem do districto; mais achareis o compostellano, o toledano, o barcellonez; isto é, o homem do municipio, mas o nome de hespanhol, ou outro qualquer equivalente, esse não o encontrareis. E porque falta a expressão? E' porque a entidade não existia; não existia politicamente. Havia-a, mas era sob outro aspecto, em outra relação; na da sociedade religiosa. A sociedade christã era uma, e preenchia até certo ponto o vacuo da sociedade civil. (5)

Isto é uma verdade. E foi exactamente este espirito de independencia que fez do condado de Castella um reino á parte, que, existindo como força latente no fundo do coração dos povos, os levou á organisação dos municipios. Uma ideia, um principio podia talvez obstar a essa revolução popular; era a tradição do imperio então symbolisado n'um unico homem, —o rei. Na edade-media, porem, o vulto da realeza cresce e arreiga-se na lembrança dos povos, quando estes, rudes como os tempos de então, o vêem soldado aguerrido á frente das batalhas; na paz o rei desapparece, e não tem força sufficiente para estender o seu braço até aos confins do territorio. Entre nós os ricos-homens da Beira e Riba-Douro, ajudando o chefe da monarchia na conquista, compram com o esforço potente da espada a impunidade dos delictos passados, e a dos delictos futuros. Os castellos outrora fronteiros, e que tinham servido para delimitar o solo christão, ficando agora muito áquem dessas extremas, porque a conquista avançou pelo territorio mussulmano, são habitados por essa nobreza rude e turbulenta.

O *livro velho das linhagens*, na sinceridade da sua prosa, ás vezes deixa vislumbrar a verdade ácerca dos excessos commettidos pelos nobres. Mas onde ella transparece sobretudo é nos documentos legaes que nos restam dos primeiros seculos, e na multiplicidade de penas, que presuppõem grande variedade de crimes. D. Affonso II prohibe que por odios ou vinganças se arrombem as casas dos fidalgos ou villões, ou que se derribem, cortem ou queimem vinhas, arvoredos, e se destruam outras possessões. D. Affonso III renova estas leis, mas debalde; a sociedade desorganisada e sujeita a terriveis paixões, continua nas lutas civis, homisios, e vexações, que em ultima analyse recahiam sobre o mais fraco—o povo. Assim a classe popular no seculo XII, vexada pela ferocidade e avidez do rico homem, e sem poder appellar para o rei, seguiu a corrente do seculo, e emancipou-se pela revolta. No meio desses elementos que apontamos, dessa amalgama de raças, ideias, acontecimentos, legendas e miserias, surdiu a communa, como estadio, onde a pobre humanidade exhausta e perseguida descançou um momento, abragada a uma espada de guerreiro.

Referindo-se aos foraes de Coimbra, Soure, Pombal, Thomar e Ceia, diz o sr. A. Herculano: (6) «Evidentemente estas villas são habitadas por uma população guerreira, e os foraes manifestam a indole bellicosa d'ella; pactuam, talvez, com a sua turbulencia. As proprias phrases dos diplomas estão indicando que nem sempre elles foram concessões espontaneas. Em Coimbra, como já advertimos, a carta municipal parece ter sido o resultado de uma revolta popular. Noutros foraes o redactor do diploma esquece-se de que o preambulo annuncia um acto de munificencia do principe, ou dos seus representantes, e falla muitas vezes em nome dos villões. A liberdade estribada na sua melhor garantia, a força, existe, talvez, já nestes gremios, que parece renascerem para ella á voz do rei ou do poderoso rico-homem, e o acto que a promulga é apenas a legitimação inevitavel de um *facto revolucionario*, que não é possivel annullar.»

Isto é de grande exactidão; a revolta dos burguezes de Compostella e Sagun ao tempo da concessão do foral de Coimbra, vem ainda confirmar esta verdade. E' necessario todavia não esquecer o papel que a realeza fez nessa emancipação do povo. No reinado de Affonso III é que nós vemos repetirem-se as cartas de povoação, e fundar-se grande numero de concelhos; mas este impulso, ainda que parte do rei, não é mais que o resultado da primeira revolução. Os reis viram o poderoso auxilio que podiam tirar da classe popular, que assim se levantava com tão grande energia, e desejaram tel-a pelo seu lado. E' então que principia a grande politica dos reis, servindo-se do povo como escudo fortissimo contra a nobreza, constituida na maior parte pelo alto clero. Alem disso a razão economica, talvez mais forte que a razão politica, impellia os reis a unirem-se ao movimento foraleiro de Portugal. Os rudes barões, na guerra continua que a nação tinha de sustentar, guerra de independencia, vendiam os seus valiosos serviços pelos prestamos, alcaidarias e avultadas *solidatas* (soldadas) em dinheiro. O thesouro sempre vazio, visto que o clero e os nobres eram isentos de tributos, necessitava encher-se, e assim os reis apoiavam a concessão dos foraes, em que se organisavam os impostos. Por outro lado, se o rei necessitava unir-se ao povo para resistir ao feudalismo, não era menor a necessidade que tinha delle para resistir aos arabes; as tropas concelheiras vieram supprir os exercitos permanentes, e assim o foral, que organisou o povo, conservou a independencia da patria.

(Continua).

LUIZ JARDIM.

(4) No seculo XV (1483) D. João II, ao tempo que Luiz XI reinava em França, deu grande corte na nobreza de Portugal. O supplicio de D. Fernando, duque de Bragança, garrotado na praça de Evora, é o signal do primeiro ataque dirigido contra o feudalismo, na pessoa de um de seus maiores dignatarios. Segundo rezam as chronicas, ao lado do rei João II predomina nesse tempo como valido Antão de Faria, sahido do braço do povo. D. Fernando II era no reino o maior senhor feudal, pois que de suas terras podia tirar duas mil lanças e dez mil peões armados. (Panorama de 1838, p. 376). A morte de D. Garcia de Menezes, bispo de Evora, a quem propinaram veneno por ordem de el-rei, e a do duque de Vizeu, assassinado pela mão do proprio D. João II em Setubal, são outros tantos golpes dados no feudalismo. Este rei no intento de consolidar o poder absoluto, extinguiu nas côrtes que convocou em Evora, os adiantados, ouvidores e coutos nas terras dos donatarios. Por esse tempo instituiu tambem o desembargo do paço.

(5) Panorama, vol. 2.º, serie 2.ª, p. 11.

(6) *Historia de Portugal*, tom. 4, pp. 13 e 39.

Thesoureiro, Antonio José Cardoso Guimães.

Saude publica.—As bexigas que atacaram ha tempo differentes pessoas nesta cidade, principalmente no bairro alto, tem ultimamente diminuido de forma, que é já muito rara a pessoa que se acha com esta molestia.

Nos arcs desta cidade, e em differentes povoações do concelho, ainda ha algumas pessoas atacadas.

O logar de Casconha, da freguezia de Sernache, tem sido flagellado com a epidemia de bexigas. Sendo uma pequena povoação, foram já alli atacadas 26 pessoas.

Na freguezia de S. Martinho tambem tem havido bastantes atacados.

Na villa de Tentugal foram atacadas perto de 30 pessoas; mas acha-se alli já muito diminuida a intensidade da molestia.

Sé Cathedral.—Vae proceder-se á limpeza da parte interior da Sé Cathedral; e por isso não podem por algum tempo celebrar-se alli os officios divinos. Em quanto durarem aquellas obras, terão logar as funcções parochiaes na egreja de S. João de Almedina.

Estatistica das toleradas na cidade de Coimbra.—Em todo o anno de 1869 matricularam-se nesta cidade 152 toleradas.

Destas, eram solteiras 147, casadas 4, e viuva 1.

Eram criadas de servir 100, costureiras 19, padeira 1, vendeira 1, e sem profissão 31.

Pertenciam aos seguintes districtos:—Coimbra 69, Lisboa 6, Porto 14, Vizeu 31, Aveiro 6, Guarda 8, Santarem 3, Braga 7, Villa Real 2, Bragança 3, Leiria 1, Horta 1, e da provincia de Ponte Vedra em Hespanha 1.

Entraram doentes no hospital desta cidade, durante todo o anno, 75. Sahiram curadas 66. Ficaram existindo no hospital no fim de Dezembro, 9.

No decurso do anno ausentaram-se de Coimbra 48, fugiram 27, foram para criadas de servir 7, remettidas ás suas familias 5, suspensas dos effeitos da matricula pelo requererem 4, e eliminada da matricula 1.

No fim de Dezembro ficaram existindo matriculadas 60.

Mercado de Coimbra no dia 14.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 550 a 560—Dito mourisco 530 a 540—Dito Celorico meudo 560 a 580—Dito graudo 520 a 540—Milho branco 280—Dito amarello 260 a 270—Feijão vermelho 460 a 470—Dito branco da marinha 450 a 460—Dito da terra 360—Dito rajado 320 a 330—Dito frade 300 a 310—Centeio 500—Cevada 200—Tremoços 240 a 250—Favas 440 a 460—Batatas 180—Azeite novo 1$800—Dito velho 1$850 a 1$900—Vinho da Beira 650 a 700—Dito da Bairrada 800 a 850—Dito do Bairro 500 a 600—Dito de Torres Novas 800 a 850—Aguardente do Bairro, despachada, de 17 graus 1$600—Dita de 18 graus 1$800—Dita de 19 graus 1$950—Dita da Beira de 15 graus 1$100 a 1$200—Dita de 16 graus 1$300 a 1$350.

Azeite.—Tem descido o preço do azeite nesta cidade. O motivo é por ter affluido bastante da Beira, e terem por emquanto cessado as remessas do Porto para o Brazil, em consequencia da elevação dos direitos, que este genero principiou a pagar naquelle imperio, desde o 1.º do corrente mez.

Despachos.—Foram nomeados professores vitalicios o sr. padre João Simões Mathias, da cadeira de ensino primario da freguezia de Santa Maria da Arrifana, concelho de Poiares;—o sr. padre Joaquim Ferreira da Silva, da cadeira de S. Miguel de Poiares;—e o sr. Manoel José Correia, da cadeira de Assafarge, concelho de Coimbra.

Relação do Porto.—No dia 7 do corrente foi distribuida na relação do Porto a seguinte appellação civel:

Figueira da Foz—O curador dos orphãos, contra José Alves; juiz Borges, escrivão Albuquerque.

No mesmo dia foram distribuidos os seguintes aggravos:

Coimbra—João Silverio dos Santos Alturas, contra Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho.

Arganil—O ministerio publico, contra Antonio José de Mesquita.

Foram assignadas para hontem, 14 do corrente, as seguintes appellações crimes:

Coimbra—O ministerio publico, contra Joaquim Martins de Almeida.

Coimbra—O ministerio publico, contra Antonio Carlos Barbosa e outro.

Está assignada para o dia 18 do corrente o seguinte aggravo:

Taboa—O padre José Augusto de Almeida e Costa, contra o ministerio publico.

Noticias de Leiria.—Em data de 11 do corrente nos dizem de Leiria o seguinte:

«No dia 9 do corrente houve tentativa de arrombamento pela porta de uma das prisões da cadeia de S. Francisco. A tentativa imaginada, como se presume, por um preso condemnado já a degredo perpetuo, e conhecido pelo epitheto de Chapelleiro, não poude, felizmente, realisar-se, por ser denunciada pelo proprio auctor, que julgando-se em perigo de ser descoberto, considerou menos aggravante ser elle o proprio a descobrir-se. As auctoridades averiguaram já do facto e procedem como lhes cumpre. Aqui vem a pello lembrar a quem toca o pessimo estado da cadeia e a sua pouca guarnição; circumstancias que devem merecer toda a solicitude dos poderes publicos.

—E dito isto passemos ao theatro de S. Pedro. Assistimos no domingo, 9, a repetição do drama em 4 actos — *Um naufragio nas costas da Bretanha* — e á primeira representação da comedia—*Uma lição aos maridos*. A concorrencia era assás lisonjeira, ainda que inferior á da recita anterior; o espectaculo regulou admiravelmente e a ordem não careceu de ser invocada. A nata da aristocracia e coquetismo leiriense se achava alli brilhantemente representada. Era muito para ver-se o quanto a nossa terra abunda em cavalheirismo e explendidas formosuras!

Já n'outro periodico, penna assás provada e applaudida teceu elevados encomios aos sympathicos curiosos; virei eu tambem, e permittam-m'o por complacencia, juntar na chamdade da minha prosa um louvor mais áquella mocidade promettedora, que entendeu, como devia de entender, que o theatro póde ser sempre fecundissima lição e passa-tempo aprasivel. Bem hajam os obreiros que lidam na tarefa do futuro: a religião do progresso ha de ter para elles a santificação a que tem jus todos os seus verdadeiros apostolos.

Sem offender susceptibilidades creio poder avançar que o exm.º sr. Francisco Carlos Jacobetty, talento de não já mingoada clientella, caracter firme, mimosissimo poeta, foi o que mais sobresahiu pela naturalidade, pela entonação grave e propria, e pelo perfeito conhecimento que parecia ter da scena. Aquella juventude promettedora, que, por assim dizer, se desentranha de dia para dia em admiraveis fructos, e desabrocha novas flores para a sua corôa de poeta, é, sem que se lhe estimule a sympathica modestia, um campeão sobejamente nobilitado na difficilima arte dos Talmas e Keans. Na comedia sobretudo, a cada gesto, a cada palavra, na mesma simplicidade de vestir um dominó, promoveu a hilaridade e enthusiasmo do publico.

Depois lembram-me logo os srs. Fructuoso e Zuquette nos seus trabalhosos papeis. Que força de dizer! que propriedade de expressão! O sr. Zuquette era a illusão completa de um verdadeiro marinheiro inglez! O sr. Fauz andou, para que assim o diga sem lisonja, magistralmente bem, chegando muitas vezes a lembrar pela nobreza de porte um cavalleiro de Versailles na côrte do grande rei, e o sr. Luiz Augusto tinha a exacta apparencia de um sacerdote de provincia.

Emquanto aos srs. Matta e José Jacintho, esses desempenharam-se soffrivelmente, assim como as proprias damas. Lamento ainda assim que nesta comedia, como na que subiu á scena no dia 2, me não podesse deleitar com a voz sonora e meiga da sr.ª D. Maria do Carmo.

Emquanto ao *mise en scene* desvelou-se em extremos de cuidado e apuro o sr. inspector do theatro Roberto de Camões. E do scenario que ousaremos avançar que possa nivelar-se ao seu merecimento?! A cabana do 1.º acto que simpleza e ar proprio! Que magestade aquella do oceano encapellado que arremeça aos recifes da costa um navio desnorteado! Os subterraneos que lugubridade tão verdadeira, e que surprehendente a ultima scena disfructada atravez de um transparente illuminado!

Talvez poucos o acreditem, mas o auctor, o sr. Luiz Augusto, é uma grande vocação perdida aqui na obscuridade de uma cidade de 3.ª ordem: as suas melhores producções não envergonhariam os melhores pinceis d'essa epocha illuminada pela aurora resplendente da Renascença.

Em conclusão. Aquella noite é do numero das que passam deixando um rasto de saudade. A musica e a scena arrancaram aos espectadores os seus mais freneticos applausos

Continuem pois com assiduidade os esperançosos mancebos, que muito teremos ainda para louvar-lhes.—*Obscuro leiriense*.»

Pedro Bonaparte—Eis alguns curiosos promenores biographicos a respeito do principe Pedro Bonaparte, que acaba de ser preso em França, segundo noticiou o telegrapho, por ter morto Victor Noir, redactor da «Marselheza» que aggredira o principe violentamente em sua propria casa:

O principe Pedro Napoleão Bonaparte, filho de Luciano Bonaparte e primo do imperador Napoleão III, nasceu em Roma a 12 de Setembro de 1815. Em 1832 foi para os Estados-Unidos reunir-se a seu thio José Bonaparte, seguindo na Columbia o general republicano Santander, que o nomeou chefe de esquadrão.

Pouco tempo depois voltou para a Italia, onde viveu em desharmonia com o governo pontificio, que em 1836 o mandou intimar para sahir dos Estados da Egreja. Cercado por uma escolta de esbirros, resistiu-lhes, ferindo dous e matando o commandante. Nesta lucta recebeu dous ferimentos, sendo a final obrigado a render-se.

Depois de estar por muito tempo preso no forte de Sant'Angelo, partiu para a America, em seguida passou para Inglaterra e de lá para a ilha de Corfú. Em uma excursão na Albania teve uma contenda com os Pallikares (milicia grega), batendo-se só com elles e fazendo-lhes grande carnificina. Em consequencia disto foi convidado pelo governo inglez a afastar-se das costas da Grecia e da Italia. Seguiu então para Londres, depois de ter offerecido em vão os seus serviços á França e ao vice-rei do Egypto Mehemet-Ali.

Em 1848, apenas rebentou a revolução franceza, partiu para Paris. Invocando alli a memoria de seu pae que tinha sempre dado provas das suas opiniões republicanas, obteve o posto de chefe de batalhão; foi eleito membro da Assembleia Constituinte, e depois da Assembleia Legislativa, na qual pelo seu ardor democratico excitou muitas vezes a colera da direita, sem fazer dissipar as desconfianças da esquerda. Como militar não era menos indisciplinar. Partindo para a Algeria em 1849, assistiu ás primeiras operações no cerco da Zaatcha, e antes do assalto voltou a França sem licença, pelo que foi demittido. Em seguida teve um duello com um jornalista da extrema direita. Este acto teve a approvação formal da assembleia.

O golpe de estado de 2 de Dezembro collocou em posição muito delicada os membros da familia Bonaparte, que se tinham pronunciado pela manutenção da Constituição. Pedro Bonaparte retirou-se então á vida privada.

Depois do restabelecimento do imperio recebeu, como seus irmãos, os titulos de principe e de alteza, porem sem fazer parte da familia imperial. Deixou por isso de frequentar tão assiduamente a sociedade e foi viver para uma casa de campo em Auteuil.

Assassinato e prisão—Diz o *Campeão das Provincias*, que em a noite de 8 do corrente, pelas 7 horas, foi assassinado, proximo do logar de Mataduços, Antonio, enteado do sr. Domingos dos Santos d'Oliveira, de Esgueira, quando ia para um serão.

O assassino chama-se João da Silva Nogueira, e saiu do logar de Esgueira em companhia da sua infeliz victima, com quem foi altercando, e ao chegarem á entrada de Mataduços, onde se suppõe que estavam occultos outros malvados, atacaram o desgraçado mancebo, que tentou defender-se com um pequeno pau que levava, mas em breve caiu, ao receber duas choupadas, sendo uma profundissima no peito esquerdo, e outra n'um ouvido, de que em poucos minutos lhe resultou a morte.

O irmão do assassinado, constando-lhe que seu irmão tinha ido para o serão em companhia do malvado João da Silva Nogueira, correu ao logar de Mataduços para estorvar algum attentado, pois dizia-se que o assassino protestára dar cabo do rapaz que lhe servia de estorvo a um namoro, visto a rapariga dar deferencia ao que hoje é morto; infelizmente chegou tarde, encontrando seu desgraçado irmão estendido no chão e sem vida. Gritou por soccorro, e compareceram em breve muitas pessoas dos logares de Mataduços e Alumieira, que logo indigitaram o nome do criminoso, que se havia evadido.

No dia 9 pela manhã, a auctoridade parochial deu busca á casa de Manoel Rodrigues Brazete, sem resultado algum; mas o sr. administrador do concelho, tendo conhecimento do facto, e não se contentando com a diligencia do seu subordinado, partiu para Esgueira acompanhado do seu escrivão, e officiaes de diligencias, requisitando á auctoridade militar uma força do destacamento, que promptamente compareceu no logar designado pela auctoridade concelhia.

O sr. Manoel José Marques da Silva Tavares, durante a syndicancia a que procedeu no logar d'Esgueira, fez expedir para algumas freguezias do nosso concelho e do de Estarreja as competentes ordens de prisão, assim como capturou o Brazete, cunhado e patrão do assassino, e, interrogando-o, soube que o João da Silva Nogueira, fôra effectivamente quem matou o infeliz rapaz. S. s.ª depois disto dirigiu-se á casa d'elle, no logar de Mataduços, acompanhado pelos seus empregados, força armada e alguns cabos de policia, e deu uma rigorosa busca, encontrando o assassino deitado em um forro da casa, tendo ao lado a choupa ainda tinta com o sangue da victima.

Immediatamente o fez amarrar e conduzir á cadeia desta cidade, bem como o Brazete, dando alli entrada pelas 2 horas e meia da tarde, escoltados pela força do destacamento; acompanhando-os tambem s. s.ª com os seus empregados, e muito povo.

O assassino, depois de encarcerado, confessou o crime, declarando não ter cumplices, o que não acreditamos, porque o malvado não era homem que se batesse só com o infeliz mancebo.

Cabe-nos aqui louvar o sr. Marques Tavares pela actividade energica que desenvolveu, pois a não ser o zelo pelo cumprimento dos seus deveres officiaes, e a força de vontade que s. s.ª empregou, não se levaria a effeito a prisão de tão abominavel monstro.

Noticias de França.—Paris, 12. A commissão legislativa auctorisará provavelmente a continuação do processo contra Rochefort por causa do artigo da Marselhesa. O ministro dos negocios estrangeiros annuncia um accordo com o soberano. O conselho de ministros decidiu que os membros do conselho privado não assistam em caso algum aos conselhos de ministros.—Innumeravel multidão assistiu em Neully ás exequias de Victor Noir, victima do tiro do principe Pedro Bonaparte. O povo queria fazer transportar o corpo ao cemiterio do Pere Lachaise, mas o irmão do defunto, Rochefort e Delescluse aconselharam-no a que deixasse entrar o corpo em Neully. Delescluse disse que aquella morte fôra resultado de uma armadilha preparada de antemão, e que é necessario adiar a vingança para não comprometter a causa do povo por desordens inefficazes. A's 4 1/2 horas reuniu-se nos Campos Elisios muito povo, que foi dispersado pela cavallaria, sem conflicto.

Julio Ferry pediu no corpo legislativo para interpellar o governo sobre a inconstitucionalidade do alto tribunal de justiça, onde deve ser julgado Pedro Bonaparte. Emilio Ollivier responde á interpellação. A camara passa á ordem do dia. Rochefort chega ás 5 horas ao corpo legislativo, muito agitado. Affirma que assignará o mandato.

Paris, 13.—No fim da tarde de hontem não houve nenhum incidente sério. A's 6 1/2 horas diversos bandos percorreram os boulevards cantando a marselhesa. Os policias quizeram dispersal-os. Em frente do theatro das Variedades os tumultuosos apedrejaram a policia. Dois agentes foram feridos, outros dois receberam picadas. Houve quatro ou cinco prisões. A's 9 horas os amotinadores percorreram o bairro de Santo Antonio soltando gritos subversivos.

Então diversos logistas sahiram para a rua armados de paus, declarando que haviam de manter a tranquillidade á força, se tanto fosse preciso. Os amotinadores retiraram-se. A's 10 horas houve alguns ajuntamentos na encruzilhada do boulevard Montmartre, figurando n'elles principalmente mancebos e cre-

anças, cantando a marselhesa. A policia restabeleceu a circulação. A' meia noute tudo estava tranquillo. Nos logares dos tumultos appareceu pouca tropa, mas estavam tomadas as medidas convenientes para fazer manter a ordem.

Mais noticias de França.—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

Carta do principe Pedro Bonaparte a Rochefort—Promenores

As folhas francezas da tarde de 11 do corrente, chegadas hontem, offerecem-nos os seguintes documentos e esclarecimentos ácerca do conflicto que tanto alvoroto tem causado em França e no estrangeiro:

Os eleitores de Rochefort reunidos em Belleville approvaram e votaram a seguinte proposta do cidadão Ducasse:— «Attendendo a que a vida de Rochefort e dos redactores da *Marselhesa* pertence ao povo do qual elles são mandatarios; attendendo a que não podem arriscal-a sem licença do mesmo povo; attendendo a que o duello é uma cousa anti-revolucionaria, etc. etc.: é formalmente prohibido aos supra indicados responder ás provocações que lhes forem dirigidas, qualquer que seja a fórma d'ellas, ou a pessoa da qual emanem. Ordem lhes é dada de deitar pela janella os provocadores depois de os ter crivado de pontapés no logar competente.»

«Em virtude de uma altercação com o principe Pedro Bonaparte, á uma hora da tarde, o sr. Victor Noir, que tinha ido a Auteuil como testemunha do sr. Rochefort, foi morto com um tiro de pistola, pelo principe.

O principe Pedro Bonaparte dirigira ao sr. Henrique Rochefort a seguinte carta:

«Paris, 7 de Janeiro de 1870.—Sr. Henrique Rochefort, na rua de Abonkir, 3, em Paris.—O sr. depois de ter insultado um a um todos os membros da minha familia, não tendo sido poupadas nem as senhoras, nem as creanças, insulta-me tambem a mim pela penna de um de seus satellites. E' natural isto. Devia chegar-me a vez. Mas eu tenho talvez uma vantagem sobre a maior parte dos membros da minha familia; e é que sou um simples particular, apesar de ser um Bonaparte. Vou por isso perguntar-lhe, sr. Rochefort, se o seu tinteiro está defendido pelo seu peito, e devo confessar-lhe que tenho pouca confiança no bom exito desta minha pergunta. Effectivamente soube pelos jornaes que os seus eleitores lhe deram o mandato imperativo de negar qualquer satisfação de honra, de conservar a sua preciosa existencia. Apesar disso ouso tentar a empreza esperançado de que um resto de sentimento francez o fará desistir a meu favor, das medidas de prudencia, e precaução com que até aqui se tem guardado. Portanto, se, por acaso está disposto a abrir os ferrolhos que tornam a sua pessoa duas vezes inviolavel, não me encontrará n'um palacio, ou n'um castello, mas simplesmente n'uma casa da rua de Auteuil n.° 50, e affirmo-lhe que se o sr. lá for não lhe hão de dizer que não estou em casa. Esperando a sua resposta tenho a honra de o comprimentar.—*Pedro Napoleão Bonaparte.*»

Foi esta carta que provocou o conflicto.

Noticias politicas.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 13 do corrente o seguinte:

«Fui hontem muito laconico no telegramma que expedi com respeito á reunião da maioria, porque poucas informações recebi, e notei que havia algum empenho em se guardar certa reserva em relação ao que alli se passou.

Hoje alguns deputados amigos do governo foram mais explicitos, e soube-se que na reunião se tratou da attitude que até agora tem tido a camara para com o governo e da conveniencia de se provocar uma manifestação sobre qualquer questão.

Fallaram diversos oradores, e entre elles os srs. Dias Ferreira, Ferreira de Mello, Santos e Silva, Fornando de Mello e Freitas de Oliveira, que reconheceram que, a julgar-se pelo numero dos deputados presentes, o governo não devia ter grande confiança na camara, porque com 34 deputados que alli estavam e mais 10 que não tinham vindo, mas que haviam declarado adherir á politica do gabinete, não era facil fazer passar as medidas importantes que o governo tem promptas para apresentar ao parlamento.

O sr. ministro da fazenda fez um resumo do estado da fazenda publica; disse que ella estava mais desafogada e que assegurava que até ao fim do anno economico podiamos deixar de fazer sacrificios; que a cobrança se tem feito muito mais regularmente do que em outros annos, o que lhe faz crer que não é tão grande como se diz a repugnancia do povo para o pagamento de impostos; que, apesar deste estado mais lisonjeiro, a questão de fazenda é ainda muito grave e demanda a mais séria attenção dos poderes publicos; que as suas propostas financeiras estavam promptas, mas que não desejava apresental-as sem ter grandes probabilidades de que ellas não serão rejeitadas por espirito faccioso das paixões politicas.

Que sente que naquella reunião se apresentassem sómente os amigos do governo; que a reunião não era só para elles, mas sim para toda a camara, sem distincção de lados, porque todos os seus membros são representantes do paiz, a todos convem saber o estado em que se acha a fazenda publica para tomarem a responsabilidade da sua posição para com o gabinete; que elle, orador, não tinha empenho em ser ministro, como por muitas vezes o tinha demonstrado, mas que, estando naquelle logar, havia de dizer tudo quanto sentisse em sua consciencia para ficar socegado de haver cumprido o seu dever, etc., etc.

Fallaram tambem os srs. ministros das obras publicas, estrangeiros e marinha, depois de ter fallado o sr. presidente do conselho, que havia dito em primeiro logar o que depois repetiu o sr. ministro da fazenda, com respeito a desejar que áquella reunião estimava que tivessem concorrido todos os deputados sem distincção de politica.

Os outros ministros discorreram pouco mais ou menos como havia fallado o da fazenda, ponderando todos a gravidade da responsabilidade para o governo de abandonar o poder sem dar ao paiz mais provas da boa vontade em lhe prestar serviços; discursaram sobre a questão financeira, tornaram salientes os serviços prestados pelo seu collega da fazenda durante estes ultimos 5 mezes, e finalmente, appellando para a lealdade partidaria dos cavalheiros presentes, disseram que confiavam nella e que com elles contavam para a approvação das medidas importantes que o gabinete tem de submetter á approvação do parlamento.

Apresentaram-se diversos alvitres, entendendo alguns deputados que se provocasse uma votação francamente de confiança na questão Corvo, outros que talvez fosse melhor reservar essa provocação para uma questão financeira, outros que talvez fosse melhor esperar que a opposição désse a voz de alarme, e finalmente houve quem lembrasse a conveniencia de uma nova reunião, mas não sei se se tomou alguma resolução, e até me parece que se espera que ámanhã na camara se faça alguma cousa de accordo com o governo.

Eis o que hoje se dizia do que se havia passado na reunião da maioria e tambem se fallava muito em dissolução, porque se espera que a opposição, que até agora se tem annunciado nas votações para a eleição de commissões, sustentará o seu posto e rejeitará em votação nominal qualquer moção favoravel ao governo.

Como isto, segundo se diz, se passará ámanhã, pouco ha de viver quem não souber o que acontecer.

Houve hoje assignatura real e depois parece que houve conselho de ministros sob a presidencia d'el-rei.

Provavelmente os ministros haviam de dar conta a S. M. do que se passou hontem na reunião no ministerio do reino e do estado em que acha a camara. Não se sabe, porem, com certeza se foi esse o motivo do conselho de ministros.

Para dar fim ás noticias politicas, direi que hoje se affirmava que o sr. ministro da fazenda não apresenta as suas medidas sem que a questão de confiança se resolva na camara dos deputados.»

Justos signaes de regosijo—S. ex.ª o sr. Bispo Coadjutor e futuro successor eleito, logo que teve do ministerio da justiça communicação official da sua nomeação e apresentação nesta dignidade, deu disso conhecimento, segundo é do estilo, ao reverendo Cabido desta Sé Cathedral.

O Cabido resolveu mandar comprimentar a s. ex.ª por uma commissão composta dos srs. Deão e Thesoureiro mór; e mais resolveu que por tres dias repicassem os sinos e se illuminasse a frontaria da mesma Sé Cathedral. Os reverendos parochos desta cidade, seguindo o exemplo do illustre Cabido, mandaram repicar os sinos das suas egrejas.

Todas estas demonstrações de jubilo são bem cabidas, attento o merecimento do agraciado.

ANNUNCIOS

AZEITE

1 HA PARA VENDER uma porção de azeite velho muito bom. Nesta redacção se diz com quem se hade tratar.

2 PERDEU-SE um *port-monnaie*, tendo dentro uma nota do valor de 20$000 reis, na quarta feira, na rua da Sophia, desta cidade. Quem o achasse e o queira restituir, póde entregal-o a seu dono Antonio Simões, da ponte de Agua de Maias, aros desta cidade, o qual dará alviçaras.

PERGUNTA

3 QUE ESCRUPULOS obstariam a que um camarista de Monte Mór votasse com a maioria da camara a exclusão do facultativo de Tentugal?

AGRADECIMENTO

4 ANTONIO MARIA MARTINS COIMBRA, profundamente agradecido a todos os amigos que tiveram a extrema bondade de procural-o e tomar parte no seu sentimento, por occasião do fallecimento da sua muito querida e prezada mãe, que Deus haja em sua santa gloria; usa deste meio para protestar a todos o seu reconhecimento, em quanto as circumstancias lhe não permittem fazel-o pessoalmente.

5 NO DIA 1.° do proximo mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, ás portas do novo tribunal ao cimo da rua do Visconde da Luz, perante o exm.° sr. juiz de direito desta comarca, voltam á praça os bens penhorados a José Maria de Almeida e sua mulher, por execução que lhes move Manoel Gonçalves de Azevedo, todos desta cidade, pelo cartorio do escrivão o sr. Castilho.

SALSA PARRILHA

de Mr. Pinon

6 O GRANDE PURIFICADOR de sangue, que cura radicalmente a hectica e affecções dos pulmões, é remedio certo para a cura completa das erupções de pelle, tinha, hydropesia, scrobuto, falta de appetite, vertigens, affecções de figado, etc., etc. Frasco 500 rs. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.° 1.

7 O ALBUM: numero avulso 120 réis.—Publicou-se o numere 15. Traz a linda quadrilha *La Brise du Soir*, composta pelo distincto professor de piano o sr. C. A. A. Braga.

Este jornal, não contendo menos de 5 paginas, formato francez grande, é o jornal mais barato que até hoje se tem publicado em Portugal, e mesmo as musicas francezas, apesar do grande consumo que têem, são sempre muito mais caras.

Preço da assignatura para as provincias, cada 12 numeros 850 rs.—Assigna-se na rua de S. Bento, n.° 362, 1.° andar, em Lisboa.

8 NO DIA 1.° de Fevereiro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, ao cimo da rua do Visconde da Luz, se hade arrematar a quem mais der uma propriedade no limite de Botão, e sitio do Coelhinho, penhorada a José Albino e mulher, do mesmo logar, na execução que lhes move Victorina da Conceição, viuva, e filhos, desta cidade. Escrivão Herculano.

Tinturaria da rua da Magdalena ás Olarias

9 ACABAMOS de ver objectos tintos nesta officina, por um artista que lá está, o que é com tal esmero, que não deixa nada a desejar; por isso a recommendamos e afiançamos ao publico.

EDITAL

10 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, faz saber que voltam á praça no dia 16 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nos paços deste concelho, as lojas n.os 20 e 21 do mercado de Dom Pedro V, para o devido arrendamento, pelo tempo que decorrer da data da arrematação até 17 de Novembro de 1870.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 12 de Janeiro de 1870.

O Presidente,
Joaquim Augusto das Neves Barateiro.

INJECÇÃO HYGIENICA

11 CURA RADICALMENTE todas as purgações antigas e modernas: mais de mil curas attestam a sua efficacia. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.° 1.

12 A DIRECÇÃO do Club Conimbricense, participa que a reunião da assembleia geral que devia ter logar no dia 16 do corrente, fica transferida para o dia 19.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858	a 280	por garrafa
de 1853	a 360	»
de 1847	a 400	»
de 1834	a 500	»

Estes acreditados vinhos, continuam á venda, na rua da Calçada, n.° 85 a 91.

14 VENDE-SE, ou apparelha-se uma egua russa, de 1,52 metro d'altura, de apurada raça franceza, ensinada para carro e cavallaria. Quem quizer contractar sobre ella pode dirigir-se á redacção deste jornal, que ahi se lhe indicará aonde pode dirigir-se.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

NUMERO 2346 — TERÇA FEIRA 18 DE JANEIRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 17 DE JANEIRO

Teve logar na camara dos srs. deputados a interpellação ácerca do nosso embaixador em Madrid, o sr. João de Andrade Corvo. Não nos parece que o illustre representante do paiz, que levantou esta questão, fizesse com ella beneficio algum á patria. Para desafogo de despeitos insoffridos é arriscado um campo, em que a politica póde regosijar-se, mas á custa do sentimento nacional.

Os brios e o patriotismo do nobre deputado não foram certamente o movel da sua eloquencia. Quem declara que o governo do paiz vizinho tinha razão em não querer receber o sr. Corvo, e isto para tirar argumento contra o actual gabinete, faz um pessimo serviço ao partido que representa, o qual em presença de questões desta ordem devia mais attender ao espirito nacional, que aos interesses e vaidades de corrilho.

Isto ainda no caso mais desfavoravel, quando o governo tivesse procedido levianamente, e tivesse por actos subsequentes sanado a leviandade. Mas não aconteceu assim. O governo portuguez andou com urbanidade e delicadeza, mas não praticou baixeza alguma; e á cordura do seu procedimente se deve a maneira honrosa, por que esta pendencia terminou.

Houve uma falta de formalidades, usadas as mais das vezes; sanou-se a falta com explicações leaes e reciprocas entre os dois paizes. Onde está a baixeza? Onde o desaire para Portugal? Seria mais airoso empregar bravatas insulsas, que trouxessem em resultado um rompimento?

E tão cordatamente procedeu o ministerio, que o gabinete de Hespanha foi o primeiro a pedir, que fosse alli conservado o sr. João d'Andrade Corvo.

Foi um accordo; uma transacção honrosa, que não fica mal a nenhuma das partes. Pretender o contrario, e combater por isso o ministerio, é o cumulo do facciosismo, e revela muito pouco amor da patria.

O incidente terminou sem resultado; como acontece a quasi todas as interpellações. Fallou o sr. Ornellas, deputado interpellante; respondeu-lhe o sr. Mendes Leal; houve replica, e treplica, e por ultimo ainda explicações. O paiz ficou sabendo o que já sabia, e com que tinha folgado:—isto é, que pela prudencia do ministerio se evitou um rompimento com a nação vizinha, empregando-se para isto sómente explicações francas e leaes de ambos os lados.

Quando o governo commetta faltas, que sejam desta ordem.

NOTICIARIO

Theatro Academico—No sabbado e domingo, 15 e 16 do corrente, tiveram logar neste theatro a terceira e quarta recitas, dadas pela companhia lyrica do Palacio de Crystal do Porto.

Em ambas as noutes foi cantada a opera—*Norma*, cujo libreto é do cavalheiro Felix Romani, e a musica do maestro Bellini.

Na primeira noute foi esta opera cantada em substituição á *Lucrecia Borgia*, de Donizetti, que não poude ser levada á scena por incommodo do *tenor* Jaulain.

E é de justiça confessar que nesta noute se resentiu ella de ser levada como substituição, alem de ter de desempenhar a parte que pertence á sr.ª Ferrari, que se achava incommodada, a sr.ª Malikneeht.

Em a noute, porem, de domingo, em que as cousas se achavam já mais bem dispostas, o effeito que fez foi bem diverso, pois que todos os espectadores, *deveras* entendedores, se retiraram satisfeitos do modo por que foi desempenhada esta opera.

As honras no desempenho da *Norma* pertencem incontestavelmente á sr.ª Catinari *(Norma)*, que apesar de não ter já uma voz com toda a frescura da juvenilidade, comtudo revelou-se-nos como uma cantora distincta, dentro dos limites, que lhe assignam a sua voz, conhecendo e usando bem de todos os recursos da sua bella arte. Como actriz é ella de merito irrecusavel, pois que não fez um gesto, um movimento, que não apropriasse com maestria á situação.

Concorreu tambem para o regular desempenho desta opera a mimosa *tiple*, a sr.ª Ferrari *(Adalgisa)*, que á força de estudo e boa vontade se encarrega das partes de *contralto*, que são talvez em demasia para a sua voz. Comtudo no seu tanto parece-nos tambem uma cantora de merecimento, attento o sentimento e correcção com que canta certas passagens.

Os trechos que mais agradaram, e que o publico mais applaudiu, foram no 1.° acto a supplica—*Casta diva*—que cantou a sr.ª Catinari: no 2.°, o dueto de *soprano* e *contralto*—*Sola furtiva al tempio*—cantado pelas sr.as Catinari e Ferrari, que correu muito bem, principalmente no *ensemble*; e neste mesmo acto o terceto final—*Ma di l'amato giovine*—pelo *tenor* Arrigotti *(Pollion)* e pelas sr.as Catinari e Ferrari: e no 3.° e ultimo acto o dueto de *soprano* e *contralto*—*Deh! con te, con te li prendi.*

Na noute de sabbado repetiram-se os dois bailados das duas primeiras recitas; no intervalo do 1.° para o 2.° acto—*Uma festa chineza*; e no fim do espectaculo—*Recordações de Mabille.* Ambos continuaram a ser muito applaudidos.

Na segunda noute, domingo, principiou e acabou o espectaculo pelo hymno *Academico*, que foi cantado pelas sr.as Catinari e Ferrari e por todo o resto da companhia, estando no proscenio, em quanto durou o canto, o empresario da companhia, o sr. Bournay.

O bailado desta noute foi—uma quadrilha da *Gran Duqueza*, executada por quatro desenvoltas creancinhas, que foram muito applaudidas.

A concorrencia em ambas ás noutes foi animadora.

Consta-nos que a companhia tenciona levar ámanhã á scena, a opera—*Ernani.*

Venda de livros—Acha-se já impresso o catalogo da 1.ª collecção de livros, pertencentes ao deposito dos conventos e collegios desta cidade, os quaes se hão de principiar a vender em leilão em Coimbra no dia 7 de Março proximo.

Esta 1.ª collecção consta das seguintes partes:

I. Biblias—354 obras, e 738 volumes.

II. Commentarios á Biblia—1978 obras, e 3120 volumes.

III. Santos padres—752 obras, e 1629 volumes.

IV. Bullas e Concilios—256 obras, e 517 volumes.

V. Direito Canonico—1065 obras, e 2400 volumes.

VI. Miscellanea selecta—572 obras, e 2195 volumes.

Consta, por tanto, esta 1.ª collecção do catalogo dos livros dos conventos e collegios, de 4977 obras, e 10599 volumes.

Installação—Installou-se hoje a commissão revisora do recenseamento deste concelho, sob a presidencia do sr. Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral.

Foi eleito secretario o sr. bacharel José Joaquim de Sousa, e secretario supplente o sr. José Libertador de Magalhães Ferraz.

Resolveu-se que se procedesse aos trabalhos da revisão em todos os dias, desde as 11 horas da manhã, começando-se pela freguezia da Sé Nova.

Para esse fim resolveu-se officiar aos parochos e auctoridades competentes.

ELEMENTOS

Que concorreram para a formação do terceiro estado em Portugal

EDADE-MEDIA

Synthese dos artigos precedentes

(CONTINUADO DOS N.os 2344 e 2345)

O terceiro estado em Portugal nasce e forma-se sobre as ruinas d'uma civilisação. O alphange de Mahomet venceu na luta a espada do sectario do evangelho; os vencidos porem aproveitaram dos vencedores a civilisação mais adiantada.

Tolerantes, os arabes deixaram o culto aos vencidos, e estes, com o templo ao lado da mesquita, iam trocando os habitos rudes dos homens no norte, ou os costumes vicindos dos paços de Toletum pela linguagem, costumes e leis economicas dos arabes, mais avantajados na sua politica. Depois, o resaque da onda foi terrivel: o godo voltou ao combate, e levou de vencida o crescente; então numerosas populações ficaram sob o poder dos companheiros de Pelagio: uns foram mortos, outros ainda christãos, mas arabes nos costumes, voltaram á antiga patria, e ficaram submettidos a condição infima. Os mosarabes são a base do terceiro estado na peninsula, e deste modo em Portugal. A aristocracia predominava, mas ignorante; o povo obedecia, mas, como diz o nosso illustre historiador, ao orgulho de independente rudeza, oppozera o orgulho da civilisação.

Depois deste esclarecimento historico não admira ver figurar o terceiro estado ao lado dos reis, e em tanta preponderancia; e talvez que a revolta de muitos logares e cidades contra o prepotismo dos grandes, fosse porventura inspirado por esses mosarabes, que, conhecendo-se superior aos barões ferozes e dominadores, mal consentiam aquelle jugo, como injusto. Não faltam documentos a attestar o valor das milicias burguezas que sempre acompanharam o infante D. Henrique, e o acertado conselho dos homens bons, chamados em muitos negocios graves. No reinado de Affonso I essa influencia continua, pois que este rei, nas suas conquistas, trouxe d'alem do Tejo mais de mil mosarabes.

A' illustração, por assim dizer, mosarabica do terceiro estado, accresce no seculo XII o grande movimento communal da Italia e França. Como já disse Lamartine, ha ideias que em certos tempos fluctuam no ar como miasmas intellectuaes, e que milhares de homens parecem respirar ao mesmo tempo: os choques repetidos dos povos do meio-dia, as colonias de francezes e allemães que se estabeleceram em Portugal, as emigrações de aventureiros que iam em côrtes estranhas procurar fortuna, e emfim o feudalismo que era o mesmo por toda a parte, e assim por toda a parte provocava a resistencia dos povos, tudo nos leva á conclusão de que o fortalecimento e nova face que toma o municipio entre nós, tem a sua origem naquelle movimento communal. Se considerarmos de espaço no modo como alguns foraes foram concedidos aos povos, encontramos na sua constituição um echo do que então se passava em toda a Europa. Grande numero d'elles foi o resultado da revolta das povoações reagindo contra os nobres, que de todos os modos pesavam sobre o povo. O foral de Coimbra, em que o conde D. Henrique concede muitos privilegios e em que se fixam as contribuições, foi um pacto entre o conde e a cidade, que tendo-se revoltado contra Munio Barroso e Ebraldo, e tendo-os expulso, só abriu as portas a D. Henrique depois de obter uma carta em que expressamente se determinava, que, nem Munio Barroso, nem Ebraldo tornariam a ser admittidos dentro dos muros da cidade. Eguaes razões deram logar ao foral do Porto.

Estes e outros factos identicos, deduzidos do latim semi-barbaro dos foraes, prova-nos que no começo do seculo XII o terceiro estado principiava a organisar-se, e que a burguezia armada resistia ao feudalismo. O principio portanto que entre nós domina o foral é o mesmo que o que domina a communa; e pode concluir-se que o novo concelho era mais alguma cousa do que o velho municipio romano. Não ousamos affirmar que o antigo foral fosse a carta das communas francezas, porque se lermos a historia do terceiro estado em França, veremos que as cartas communaes eram um pacto entre todos os burguezes que lhe queriam adherir, e que ao principio nellas não intervinha nem o senhor feudal, nem o rei, ainda que muitas vezes fossem seus protecto-

Jurados na comarca de Coimbra. — A commissão do recenseamento dos jurados desta comarca, em conformidade do art. 21, 22 e seu § unico, e art. 23 do decreto de 29 de Agosto de 1867, procedeu em audiencia publica, com todas as formalidades da lei, ao sorteamento das duas pautas de jurados, que hão de servir no corrente anno de 1870, sahindo sorteados os cidadãos seguintes:

1.ª Pauta

Manoel Maria da Cunha
Dr. Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva
Alipio de Sousa Leitão
José Pinto Ramos
Dr. Manoel Marques de Figueiredo
Dr. Francisco de Castro Freire
Manoel Maria Pereira da Silva
Francisco Adamas Aza Abranches do Amaral Guerra
Alexandre Maria de Campos
Dr. Luiz Leite Pereira Jardim
Conde de Podentes
Dr. Manoel Nunes Giraldes
José Pessoa da Silva Arnaut Junior
José Carlos Godinho Faria e Silva
Elisiario Vaz Preto Casal
João Victorino de Moraes Duarte e Silva
Dr. José Ferreira de Macedo Pinto
Adriano Lopes Guimarães
Francisco Manoel da Veiga
Antonio Jeronymo
José Simões Pereira
Antonio José Duarte
Antonio José Luiz de Figueiredo
Antonio Simões Moita
José Baptista Pombeiro
José Martins Duarte
José Francisco Carqueja
Antonio Monteiro Zambujo Novo
José Joaquim de Azevedo
Joaquim da Fonseca Faria Pina de Magalhães
Silverio Alves Duarte
Innocencio Peixoto Quaresma
Antonio da Costa Barreira
Joaquim Pita Eça d'Aguiar
Francisco de Sousa Araujo
Ruben Pereira de Carvalho

2.ª Pauta

Luiz Leite Ribeiro Freire
Albino Augusto de Mello
Manoel José da Cunha Novaes Junior
Dr. João José d'Antas do Souto Rodrigues
Paulo de Moraes Duarte e Silva
Dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro
Dr. Vicente José de Seiça Almeida e Silva
Carlos Maria Gomes Machado
Urbano Henriques
Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra
José Simões da Silva Junior
Antonio José Paes da Silva
José Joaquim Ferreira
Dr. Antonio da Cunha Vieira de Meirelles
Alvaro Martins de Lima e Avellar
José de Moraes Pinto de Almeida
Antonio Maria de Mello Carvalho e Brito
Antonio Martins d'Oliveira Menezes
Adriano Francisco Dias
Candido Augusto Nazareth
Antonio Bernardes
José Teixeira da Cunha
Fernando Martinho
Francisco de Sousa Pinto
Antonio d'Almeida e Silva
João Maria Caetano
José Joaquim Severino
Jacob da Encarnação
Francisco Maria d'Oliveira
Francisco Baptista
José Simões Rolo
José dos Santos Junior
Joaquim Francisco Leonardo
Luiz José Maria de Oliveira
Antonio Alves da Rocha Freitas
José Joaquim Pessoa.

Sociedades Portuguezas no Rio de Janeiro. — E' na verdade muito para notar o amor pela associação que tem os nossos compatriotas, residentes no Brazil. Só no Rio de Janeiro ha as seguintes sociedades portuguezas, a todas as quaes foi offerecido pela Associação dos Artistas de Coimbra o curioso livro ácerca da exposição deste districto:

Retiro Litterario Portuguez, na rua do Hospicio, n.º 85.

Sociedade portugueza—Amor á Monarchia.

Caixa de Soccorros—D. Pedro V, na rua Municipal, n.º 7.

Associação typographica Fluminense, na rua do Ouvidor, n.º 68.

Associação dos Artistas Portuguezes, na rua do Hospicio, n.º 186.

Gabinete Portuguez de Leitura, na rua dos Benedictinos, n.º 12.

Sociedade de beneficencia—Bons Amigos.

Sociedade União beneficente, Commercio e Artes, na rua da Misericordia, n.º 24.

Sociedade Amante da Monarchia e Beneficente.

Sociedade Portugueza—1.º de Dezembro, na rua de S. Pedro, n.º 120.

Associação industrial de Beneficencia, na rua do Hospicio, n.º 147.

Sociedade Portugueza de Beneficencia, na rua de Santo Amaro.

Sociedade litteraria—Amor ao estudo, na rua da Alfandega, n.º 93.

Alem destas sociedades portuguezas, todas no Rio de Janeiro, foram mais enviados exemplares dos referidos livros da exposição, ao Gabinete Portuguez de Leitura, da Bahia; e ao Gabinete Portuguez de Leitura, de Pernambuco.

Asylo de Mendicidade. — Os srs. Fernando Rodrigues & Sobrinho, de Lisboa, fizeram ao Asylo de Mendicidade de Coimbra o donativo de 400$000 rs.

O sr. dr. Antonio João de França Bettencourt, actualmente escrivão da Mesa da Santa Casa da Misericordia, cedeu a favor do Asylo de Mendicidade a quantia de 15$000, importancia de esmolas de missas, que celebrou por conta da mesma Santa Casa.

O sr. commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro, cedeu ao Asylo de Mendicidade a quantia de 14$000 rs., do saldo de uma divida de que era credor.

E finalmente o sr. Antonio Maria Martins Coimbra deu ao Asylo de Mendicidade a quantia de 20$000 rs., para suffragar a alma de sua mãe a exm.ª sr.ª D. Maria da Conceição Martins.

Hospital da Figueira. — Os srs. Fernando Rodrigues & Sobrinho, que como acima dissemos, deram ao Asylo de Mendicidade de Coimbra a quantia de 400$000 rs., fizeram outro egual donativo de 400$000 rs. ao hospital da Figueira da Foz, a cargo da Santa Casa da Misericordia da mesma villa.

Associação dos Artistas de Coimbra. — O sr. bacharel João Augusto de Almeida Araujo Pinto, facultativo da Associação dos Artistas desta cidade, cedeu a favor da mesma Associação, a quantia de reis 40$000, que lhe pertencia da sua gratificação no segundo semestre do anno findo.

A este generoso donativo acrescentou o sr. Araujo Pinto, a offerta de alguns livros para o auxilio da bibliotheca, que se trata de fundar na Associação dos Artistas.

Jardim Botanico. — No domingo, das 11 horas da manhã até ás 3 da tarde, esteve tocando no Jardim Botanico, a bella orchestra do Palacio de Crystal do Porto, que tem ultimamente tocado no theatro Academico. A's portas do Jardim recebiam-se donativos a favor da Sociedade Philantropico Academica.

O reconhecido merito daquella orchestra, e a justa applicação dos donativos, fez attrahir ao Jardim uma grande concorrencia.

Passeio. — O magnifico dia que esteve no domingo deu logar a que todos os passeios proximos da cidade estivessem muito concorridos. Principalmente o de tarde offerecia uma linda vista o magnifico passeio da nova estrada, que principia no logar do Cerieiro. Este aprasivel sitio, está sendo o ponto obrigado para a reunião das familias de Coimbra.

Festividade. — No domingo teve logar na egreja de Santa Cruz a festa dos Santos Martyres de Marrocos. De tarde prégou o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia.

Reconhecimento ao merito e testemunho solemne de regosijo. — Apenas em Alvaiazere constou a boa nova da nomeação do exm.º e revd.º sr. Manoel Correa de Bastos Pina, para bispo coadjutor e futuro successor de s. ex.ª o sr. bispo conde, foi geral o contentamento pela noticia, cuja realisação ha annos se esperava com anciedade.

Houve repiques de sinos, girandolas de foguetes, e luminarias, em tres dias successivos. O *Te-Deum laudamus* fica para a sagração.

As restantes freguezias do arciprestado, da melhor boa vontade vão imitando o exemplo do seu digno arcipreste; pois todos exultam de jubilo por tão fausto acontecimento, e mutuamente se dão os parabens.

Cemiterio em S. Martinho do Bispo. — Demos ha dias noticia do excellente serviço prestado pelo reverendo parocho da freguezia de S. Martinho do Bispo, deste concelho, levando á sua conclusão o cemiterio que em tempo fora alli principiado.

Como já dissemos, os enterramentos daquella populosa freguezia, faziam-se até aqui na egreja, resultando d'isso o terem-se de desenterrar os cadaveres ainda mal consumidos, para se poderem enterrar outros.

Essas ossadas, acham-se ainda accumuladas proximo da egreja; e pedem-nos para lembrar ao reverendo parocho, que seria conveniente agora que já ha cemiterio, o tenham n'elle, evitando-se por essa forma a vista repugnante, que offerecem os restos dos cadaveres desenterrados, nos craneos de alguns dos quaes ainda se vê o cabello!

Concelho de Oliveira do Hospital. — No dia 14 do corrente procedeu-se no concelho de Oliveira do Hospital á eleição da commissão de recenseamento, a qual ficou composta dos seguintes vogaes:

Effectivos

Francisco Augusto Mendes de Alcantara
José Madeira da Fonseca
José Freire de Andrade Castello Branco
Joaquim Maria Ferrão de Senna
Joaquim Diniz da Costa Veiga
Antonio Francisco de Pina

Substitutos

Abilio Augusto Fragoso
Antonio Maria da Fonseca Ferreira Fontes
José da Costa Henriques
Bernardo da Costa Monteiro
Antonio Joaquim d'Oliveira
Seraphim Garcia Ribeiro
Antonio Ribeiro d'Amaral.

Cemiterio da Conchada. — Na semana linda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Ricardina, filha de Antonio Pereira Baptista e de Maria da Piedade, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 9 de Janeiro.

Virginia Adelaide Gaspar, filha de Jacintho Gaspar e de Thereza do Nascimento, natural de Coimbra, de 32 annos, fallecida no dia 9.

Recemnascida, filha de Antonio Gonçalves e de Virginia Adelaide Gaspar, natural de Coimbra, de 2 dias, fallecida no dia 11.

Recemnascido, filho de Fortunato Craveiro e de Gertrudes Maria, natural de Coimbra, de algumas horas, fallecido no dia 13.

Na valla geral enterraram-se do hospital 7 cadaveres, e da roda 2.

---

res. Mas é certo que o espirito dominante nos povos da Europa, ao organisarem-se em communas, é o mesmo que predomina entre nós no elemento popular, ao obter os seus foraes. Senão vejamos o que succedeu na Peninsula ao desmembrar-se Portugal do reino de Castella. Diz o sr. A. Herculano: «Talvez durante a edade-media, nenhuma epocha da historia peninsular offerece tantos vestigios da influencia municipal nos acontecimentos politicos, tantas resistencias das villas contra o dominio dos senhores, tantos commettimentos das povoações contra os castellos que as assoberbavam, como o primeiro quartel do seculo XII.» Isto de sobra confirma as nossas ideias.

Depois da morte de Affonso IV succedeu na peninsula o que a historia sempre nos mostra ter acontecido na Europa, quando nos destinos dos povos deixa de pesar o braço de ferro que os governava, os tinha em submissão e os obrigava ao silencio. Quando desce ao tumulo um grande monarcha, os povos que até ahi tem estado em tutella recorrem ainda, levados pela tradição, aos seus descendentes, que debeis vergonteas, quasi nunca são os herdeiros das suas grandes qualidades. Assim acontece em França depois da morte de Carlos Magno, e assim aconteceu com os Cesares depois da morte de Cesar. Ha porem uma epocha depois da vida d'um governo centralisador, em que lutam todos os elementos sociaes, e pela contenda se robustecem e se formam: é quando os herdeiros do grande homem mostram hombros fracos para supportar o peso de governar vastos dominios; então, continuando as calamidades que já existiam, por assim dizer, abafadas no governo de um só, como dos herdeiros não vem o remedio, elle se encontra no excesso das proprias desgraças publicas.

No meio das continuas disputas, guerras, tratados, ora feitos logo esquecidos, entre D. Urraca e Affonso I de Aragão, e nos quaes tambem encontramos envolvidos o conde D. Henrique e D. Theresa; os povos da peninsula, victimas de todas estas calamidades, que sobre elles recaiam, sem fé na palavra dos monarchas e avexados pelas exacções dos nobres, recorreram, no meio da conflagração geral, á revolta. O senhor feudal sahia com os seus homens de guerra do recinto do antigo villar; levantava pendão e caldeira a favor de D. Affonso ou de D. Urraca, seguia o partido do bispo Gelmires ou de D. Henrique, para isso commettia novas exacções, talava novamente os campos, e os rudes homens de armas comiam as vitualhas do povo; mas na volta achava a boa cidade revoltada, e a burguezia em armas, e, se não queria ser expulso, tinha de transigir com um foral em que se dessem largas garantias.

Assim principiou o progresso do terceiro estado em Portugal, e deste modo se foram conquistando as regalias populares; foi por isso que no começo do seculo XII houve tantas resistencias das villas contra o dominio dos senhores, tantos commettimentos das povoações contra os castellos que as assoberbavam. A conflagração foi geral e o povo aproveitou-se.

Na edade-media, da conflagração geral sahiu a civilisação; mas não foi só em Portugal que isto aconteceu; o mesmo phenomeno manifesta-se por toda a parte. Os seculos X e XI foram na historia grandes telas cheias de sombras, e com a belleza, horrivel e grandiosa d'um claro escuro de Rembrandt. O seculo X apparece-nos triste, sombrio e cercado de terrores immensos que enluctam a alma humana: o feudalismo, por toda a parte com fundas raizes, expolia os povos; as luctas entre varios castellos são repetidas; a agricultura definhada e destruida pelo tropear dos cavalleiros e gentes de guerra, mal pode satisfazer ás necessidades dos povos: daqui as grandes fomes; pela falta de hygiene as pestes repetem-se, e por sobre todas as calamidades passa o phantasma livido do fim do mundo, marcando a ultima hora aos povos agonisantes. Parecia que ia volver-se a ultima pagina da historia, e todavia o reverso da pagina contanos a historia da civilisação.

Como se operou esse renascimento?

O que salvou a Europa na meia-edade foi principalmente o vigor da raça indo-europeia e a moral d'uma religião nova. Hoje se abandonamos a inflexibilidade da historia, e descemos ás creações e lendas populares, em que o povo inflorava a vida dessas gerações extinctas, alli encontramos a apotheose dos grandes feitos, das grandes virtudes e dos varões illustres; isto, que não acontece no seio das gerações enervadas pela conquista e civilisação romana, é trivial numa epocha, em que ao sangue fecundante dos barbaros, se junctava o espirito d'uma religião nova. Sem duvida era grande a ferocidade daquella epocha, profundos eram os odios de raça, maiores as vinganças, mas tambem havia grandes virtudes; e quer no bem, quer no mal, sempre a revelar-se o genio indomavel, franco e audaz do homem do norte. Em Portugal os foragidos das Asturias, tendo nas veias o sangue da raça ariana, reagiram e libertaram-se dos arabes; o povo da mesma origem, mas já mais illustrado, foi pouco a pouco minando a arvore do feudalismo. Todos reagiram ao extrangeiro, mas na nação o terceiro estado reagiu á prepotencia dos grandes.

LUIZ JARDIM.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:193.

Mercado de Condeixa a Nova — Nos mercados de terça e sexta feira da semana passada, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 580—Dito mourisco 540 a 560—Milho branco 280—Dito amarello 270—Feijão branco 400—Dito rajado 310 a 320—Dito frade 290 a 300—Dito da Boiça 420 a 440—Cevada 230 a 240—Tremoços 250 a 260—Favas 320 a 360— Batatas 250 a 260—Chicharos 230 a 240—Grão de bico 400—Azeite 2$100—Vinho por almude 650—Vacca 140—Carneiro 80.

Correspondencia — Temos em nosso poder, e publical-a-hemos logo que nos seja possivel, uma carta do sr. padre José Joaquim Caetano de Carvalho, vigario de Cadima, em resposta ao sr. Adelino Albano da Motta, do Rabaçal.

As amas dos expostos de Pinhel. — Em data de 15 do corrente nos dizem de Pinhel o seguinte:

«Rogo a V. o favor de mandar inserir no seu illustrado jornal, estas mal redigidas linhas, as quaes tem por fim chamar a attenção da digna camara de Pinhel, ácerca do pessimo tratamento que as amas dos expostos dão a estes entes infelizes. Algumas ha que especulam, por este modo, como se elles fossem objectos com que podessem fazer transacções, combinando com as suas visinhas e amigas a melhor maneira de tirarem—gancho—porque preferem seus interesses á existencia daquelles desgraçados, que suas mães lançam ao mais soberano desprezo (talvez, algumas, mais por necessidade de circumstancias, que por vontade).

As amas, destinadas pela citada camara, para alimentarem os expostos, em quanto não ha alguma mulher que se dê ao trabalho de os acalentar, nem sempre são sufficientes, por serem poucas, e algumas terem pouco leite; por isso julgamos conveniente e acertado, que a já mencionada camara olhe com actividade e efficacia por uns innocentes tão desprotegidos de fortuna; pois será sufficiente dizer que não vivem no seio de sua familia e alguns nunca a chegam a conhecer.

A mensalidade que as pobres amas percebem é, de certo, uma quantia muito diminuta; por isso ellas justamente se queixam que não podem amamentar as crianças, que entradas no mundo tão tenras, necessitam alimentos que as fortifiquem, o que não é possivel actualmente, porque áquellas escaceiam os meios precisos para poderem ser boas criadeiras, pois alem de lhes cercearem os ordenados, são pagas em tempo que não lhes convem esperar, em rasão de haverem contrahido dividas que podiam evitar, se fossem satisfeitas em tempo competente, de que resulta que alguns vão ver os anjinhos «sem dias cheios». Um innocente tambem tem direito á vida como os srs. camaristas, que são os responsaveis, como muito bem conhecem.—*A. C. B.*»

Noticias de Lisboa — O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 15 do corrente o seguinte:

«Verificou-se hoje na camara dos deputados a interpellação annunciada pelo sr. Agostinho de Ornellas ao sr. ministro dos negocios estrangeiros, sobre o incidente diplomatico a proposito da nomeação do sr. Andrade Corvo, para nosso ministro em Madrid.

Disse-se, e parece ser verdade, que um dos deputados da maioria chegou a fazer uma moção de confiança para mandar para a mesa, como remate á interpellação, mas isso não foi por diante, e o incidente parlamentar correu regularmente como correm sempre as interpellações ás quaes se não dá caracter politico.

O sr. ministro da fazenda, como annunciei hontem, apresentou hoje o orçamento.

E' alli calculada a receita na quantia de 17.960:666$325 réis e a despesa em reis 23.633:984$247, sendo portanto o deficit de 5.673:317$922 rs.

Diminuindo dessa verba o augmento de 712:159$000 réis, proveniente do augmento das receitas votadas pelas côrtes no anno passado, fica o deficit em 4.961:158$922 réis.

Não se calcula no relatorio, que precede o orçamento, em que proporções deve ficar o deficit em resultado das novas propostas de leis tributarias do governo, porque isso deve apparecer no relatorio especial que o sr. ministro da fazenda deve apresentar á camara sobre a sua gerencia financeira.

Ouvi dizer a alguns amigos do governo, que o *deficit* ficaria reduzido a pouco mais de 2:000 contos, porem não o posso asseverar, porque não vi o relatorio.

Aquelles 712:159$000 reis, producto das receitas votadas pela camara para o actual exercicio de 1869 a 1870, dividem-se deste modo:—387:582$000 réis, do augmento da contribuição predial; 8:020$000 réis, do augmento na verba para falhas e annullações; 35:767$000 rs., augmento da contribuição pessoal; 207:150$000 réis, augmento da contribuição industrial, e 13:600$000 réis de augmento de viação.

Foi hoje recebida pelo sr. ministro das obras publicas uma commissão composta dos srs. deputados Magalhães Aguiar, Costa e Almeida, Nogueira Soares, Montenegro, Luiz de Campos, Aguilar, Correia de Barros e José de Napoles, como representantes dos concelhos do Marco de Canavezes, Baião, Penafiel, Sinfães, Castro Daire, Vizeu, Alijó e outros, pedir a construcção da estrada real de primeira classe de Casaes á Regoa, como arteria principal de communicação para toda a margem direita e esquerda do Douro entre a Regoa e o Porto.

O sr. ministro recebeu a commissão, que lhe entregou varias representações dos povos interessados, promettendo que esse pedido seria attendido, quando fosse possivel nos limites dos meios de que o ministerio das obras publicas pode dispor para obras desta natureza.

O sr. Magalhães Aguiar apresentou por essa occasião uma representação da camara municipal do Marco de Canavezes, pedindo a construcção da referida estrada pelo Marco e Baião.

Ahi vae uma noticia que deve ser agradavel para o paiz vinhateiro do Douro, e portanto tambem para a cidade do Porto.

A pedido e por diligencias do deputado por Alijó, o sr. Correia de Barros, vae o sr. ministro das obras publicas mandar proceder, desde já, ao estudo definitivo da estrada real de Villa Real a Sabroza, Alijó e Villa Flor.

Para mostrar a importancia desta estrada bastará ponderar, que vae ella ligar com Villa Real e por tanto com o Porto, os concelhos de Sabroza e Alijó, que abrangem o territorio mais rico da parte do Alto Douro, que fica áquem do rio do mesmo nome.

Confirma-se a noticia que dei ha dias de ter sido demittido o sr. Leonardo Gonçalves Lages, escrivão pagador das obras publicas do Porto, para o que havia sido nomeado por portaria de 25 de Agosto de 1849, ficando sem effeito a portaria de 4 de Novembro ultimo, que o collocou na situação de inactividade.

Esta demissão foi dada em virtude do processo de sindicancia feito á pagadoria das obras publicas do Porto.

Foi hoje a camara municipal, acompanhada dos deputados por Lisboa, apresentar uma representação ao sr. ministro da fazenda, na qual se faz o pedido de se elevar a 200:000$ reis o subsidio que o governo dá annualmente á camara.

O sr. ministro da fazenda prometteu tomar aquelle pedido na devida consideração.

Parece que ainda não está resolvido se será ou não concedida ao sr. duque de Saldanha a licença por s. ex.ª pedida, para assentar um carril de ferro do systema Larmanjat entre a casa da fiscalisação e a barreira do Arco do Cego.

Consta que o sr. barão do Zezere pedira a exoneração do commando de brigada e um conselho de guerra, para se justificar das razões que deram logar á sua prisão.

Tambem consta que a s. ex.ª vae ser dada outra commissão.

Foi ordenado que o official que tendo sido nomeado para qualquer serviço, der parte de doente, seja immediatamente inspeccionado no seu quartel por um facultativo militar, ou por mais de um, constituidos em junta, conforme a gravidade do caso, para se conhecer se está ou não impossibilitado de poder cumprir o serviço para que foi nomeado, o que o facultativo ou facultativos deverão declarar por escripto.

Tambem se ordenou que os commandantes das divisões militares não concedam d'ora em diante licença para serem presentes á junta de saude, os officiaes que não pertençam ás suas divisões, nem áquelles que tendo a ellas pertencido sejam mandados passar para corpos, que lhes não estão subordinados, nem tão pouco aos que pertencendo á sua divisão forem por ordem superior mandados exercer qualquer commissão de serviço fóra da respectiva divisão.

A quantia de 38:000$000 reis mandada abonar para construcção da ponte sobre o rio Homem, na estrada real de Braga aos Arcos, foi elevada a 57:999$610 reis.

Approvou-se o projecto e orçamento do lanço da estrada districtal de Arnoia á Foz do Tamega, entre Tardinhada e Amarante.

Resolveu-se por utilidade publica e urgente a expropriação de uma porção de terreno sito na freguezia de Ganfei, concelho de Valença, pertencente a José Manoel Rodrigues, para a construcção do lanço da estrada de Caminha a Melgaço, entre Valença e Benjoia.

Consta que o veador da senhora infanta D. Isabel Maria foi roubado em quantia não inferior a 14 contos de reis. O roubo consiste principalmente em pratas. A policia anda em diligencias para descobrir os criminosos.

Já chegou á estação competente a representação da Associação Commercial de Lisboa contra o serviço da navegação a vapor entre Lisboa e Loanda, e pedindo providencias a tal respeito.

Foram effectivamente approvados os novos estatutos da Associação Commercial do Porto

Já começaram os jantares no paço a diversas pessoas que não pertencem propriamente á côrte. No primeiro, que foi ante hontem, estiveram presentes, alem de SS. MM. e A., condessa de Edla, e presidente do conselho de ministros, gentis homens e damas da côrte, os srs. presidentes das duas camaras legislativas, pharmaceutico Tedeschi, dr. Teixeira e Teixeira de Carvalho.

Acha-se concluida a parte da Varoza, no lanço da estrada de Vizeu a Villa Real, comprehendido entre o sitio do Torrão e a margem esquerda da Varoza.

O activo e passivo da companhia geral de credito predial portuguez em 31 de Dezembro ultimo foi de 19.688:725$218 reis.

Está no lazareto Sir William Stawar, ministro plenipotenciario de S. M. britannica em Buenos Ayres. Consta que acabada a quarentena, s. ex.ª tenciona demorar-se em Lisboa.

Consta que o sr. José Pedro Seromenho, 1.º official graduado do ministerio do reino, vai pedir a sua aposentação, por se sentir doente.

Foi agraciado com o habito da Christo o sr. Alexandre Pereira de Sá Ferraz, vice-consul de Portugal em Macahé, em attenção ao seu nobre procedimento por occasião do naufragio do navio inglez «Royal Standart».

Já foi assignada a carta regia agraciando com a banda de Santa Isabel a sr.ª condessa de Reus, marqueza de los Castillejos, esposa do general Prim.

Foi agraciado com a commenda de Christo o sr. Guilherme Street d'Arriaga e Cunha, 2.º secretario da legação de Portugal em Berlim.

Foi nomeado administrador do concelho de Sabugal o sr. Francisco Coutinho de Miranda.

O sr. José Joaquim Bazilio, capitão da barca portugueza Amelia, foi agraciado com a medalha de prata, pelos efficazes officios que prestou ao navio inglez «Royal Standart», recolhendo a bordo do navio do seu commando 16 naufragos, que conduziu para o Rio de Janeiro.

Verificou-se hoje o casamento do sr. Francisco Ribeiro da Cunha com sua prima.

O sr. bispo de Vizeu foi quem officiou. S. ex.ª estava muito sensibilisado na occasião da ceremonia. E' o sr. bispo muito dedicado á familia Ribeiro da Cunha, e por algum tempo dirigiu officiosamente a educação da interessante noiva.

Á cerimonia assistiram os parentes dos noivos, e alguns dos amigos mais intimos dos paes da noiva.

E' o noivo um cavalheiro muito estimado pelas suas qualidades e educação. Dedicado á vida commercial é laborioso e activo, e gosa de excellentes creditos.

A noiva é senhora muito prendada, formosa e dotada de um coração bondoso. Eis um auspicioso casamento, que annuncia uma eterna primavera de felicidades.

E eu desejo-as de todo o coração. São dignos d'ellas os noivos; não menos dignos são os respeitaveis paes da interessante noiva.

Vae haver uma loteria extraordinaria, sendo os tres premios maiores de 40, 20 e 10 contos de reis.

A extracção deve ter logar no dia 30 de Junho, porem os bilhetes já se começaram a vender no dia 10 do corrente.

E' hoje o beneficio da distincta actriz Delfina. Representa-se pela primeira vez o drama original do sr. Ernesto Biester «Peccadora e mãe.»

Falleceu o sr. Leitão, antigo administrador de um dos bairros de Lisboa. Foi um dos mais dignos e respeitaveis funccionarios deste paiz. Falleceu pobre: era um grande caracter!

A receita da alfandega foi hoje de reis 12:719$740, sendo 12:522$400 de direitos geraes, e 197$240 de direitos sobre o tabaco.

O total da receita desde o principio do mez até hoje tem sido de 192:739$186 reis.

Noticias de França. — Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

A morte de Victor Noir pelo principe Pedro Bonaparte.—Narração verdadeira.—Esclarecimentos.

As folhas parisienses occupam longas paginas com a narração da tragedia que teve por theatro a casa do principe Pedro Bonaparte, em Anteuil. Vamos resumir a narração pelo modo que nos parece mais accorde com a verdade, ampliando assim as noticias do telegrapho.

Pedro Bonaparte sustentava ha tempos accesa polemica no jornal — *O Futuro do Corsega*, contra outro jornal do mesmo paiz intitulado a—*Revanche*, e por essa rasão tinha de bater-se com o redactor Tomasi. Pascal Grousset era o representante da *Revanche* em Paris, e tinha trazido a polemica para a *Marselhesa*, jornal de Rochefort. Em virtude de um artigo ahi publicado contra o principe, este mandou a Rochefort a carta que hontem demos.

Parece que, em virtude d'estes factos, estavam para pedir satisfações ao principe os tres seguintes redactores: Rochefort, Lavigne e Paschal Grousset. Este nomeou seus padrinhos Victor Noir e Ulric de Fonvielle. Dirigiram-se os tres a Anteuil. Paschal esperou na rua, e os padrinhos entraram em casa do principe. Mandaram-lhe os seus bilhetes, e Pedro Bonaparte deu ordem para que subissem. Atravessaram uma sala de armas e entraram n'um salão. Abriu-se uma porta e appareceu o principe. Entregaram-lhe os dois a carta em que Pascal Grousset os encarregava de pedirem reparação das injurias que o principe escrevera contra os redactores da *Revanche*.

Aqui a narração dos factos diversifica segundo a fazem o principe Pedro ou Ulric Fonvielle. O principe diz que elles entraram com ar ameaçador e de mãos nas algibeiras, e que elle depois de ler a carta dissera:—«Com o sr. Rochefort, com todo o gosto; com alguns dos seus satellites não.»—«Leia a carta, dissera Noir.» «Já a li: os senhores são solidarios?» tornára o principe. Tinha este uma das mãos na algibeira direita, segurando um rewolver de cinco tiros, e a outra levantada em attitude energica. Victor deu-lhe um murro. Fonvielle tirou um rewolver da algibeira. O principe recuou dois passos e disparou sobre Victor Noir. Fonvielle, atraz de uma poltrona, fazia esforços para desfechar, mas não podia. Bonaparte disparou sobre elle, porem não o feriu. Fonvielle fugiu para a escada; o principe disparou sobre elle segunda vez.

A narração de Fonvielle diverge em que o principe lhes perguntára se não vinham da parte de Rochefort, e se não eram dos seus satellites; que elles disseram que vinham para outro negocio, e que o principe depois de ler a carta dissera:— «Provoquei o sr. Rochefort, porque é o porta-bandeira da devassidão. Nada tenho que responder ao sr. Grousset. São os senhores solidarios desses trastes?» —«Vimos a sua casa leal e cortezmente desempenhar o mandato do nosso amigo.»— «São então solidarios d'esses patifes; tornou o principe.»—«Somos solidarios dos nossos amigos, dissera Noir.»—Então o principe dera um murro em Noir e disparara em seguida o revolver sobre elle.

O que é certo é que o desgraçado mancebo, que estava para casar no dia seguinte, poude ainda descer a escada. Fonvielle deitou a gritar por soccorro. Victor foi levado em braços para uma pharmacia, morrendo no ca-

minho. A bala entrára-lhe por baixo do peito esquerdo, offendera o pericardio, e ficára no pulmão.

O principe assassino, ou pelo menos homicida, é filho do segundo matrimonio de Luciano Bonaparte, principe de Canino. Nasceu a 12 de Setembro de 1815. E' homem possante. Tem o typo dos Murat. Usa compridos bigodes. Tem sempre professado as ideias republicanas, e Napoleão gosta pouco d'elle. E' balhento e os seus biographos tratam-no com pouco carinho. Victor Noir era um rapaz alto, de 21 annos, quasi imberbe, intelligente e elegante. Fora caixeiro de loja de modas e fabricára flores. O talento e o amor do estudo o fizeram jornalista. Batera-se em muitos duellos. Vae adiantado o processo do principe matador.»

Revisão do recenseamento eleitoral—O *Diario do Governo* publicou uma extensa circular do ministro do reino a todos os governadores civis, chamando a attenção destes magistrados para o importante trabalho, proximo a começar, da revisão do recenseamento eleitoral, que tem de vigorar desde um 1 de Julho de 1870 até 30 de Junho de 1871.

A circular recommenda que os recenseamentos eleitoraes sejam revistos e examinados com o maior cuidado e escrupulo, para que o quadro dos eleitores e elegiveis não deixe de comprehender todos quantos a lei chama ao exercicio dos direitos eleitoraes, nem por outro lado comprehenda aquelles que não reunem as precisas condições de capacidade legal para o exercicio desses direitos.

Confessando que são muitos os abusos que se tem introduzido nos recenseamentos eleitoraes, a circular recommenda em primeiro logar que os governadores civis ponham todo o seu empenho em que seja regularmente feita a convocação dos 40 maiores contribuintes, que tem de eleger as commissões recenseadoras; por quanto a legalidade desta convocação, que nem sempre é observada, é absolutamente indispensavel não só para base do procedimento que deva intentar-se contra os negligentes, mas tambem para evitar faltas que podem influir no resultado da eleição, e em todos os actos e operações subsequentes.

Depois a circular recommenda aos magistrados superiores dos districtos que pugnem junto dos conselhos de districto pela admissão e justa resolução dos recursos contra as eleições das commissões recenseadoras, apesar desse recurso não estar determinado na lei; que não attendam menos a que as diversas operações de recenseamento se realisem nos prazos fixados nos artigos 9.º e seguintes da carta de lei de 23 de Novembro do 1859; e que estejam precavidos contra a rivalidade que existe ordinariamente entre os concelhos de um mesmo circulo eleitoral, que faz com que exagerem o numero de eleitores a fim de augmentarem a sua importancia relativa.

Finalmente, quanto á maioridade legal para os effeitos eleitoraes, havendo duvidas sobre a doutrina da portaria de 29 de Janeiro de 1859, comparada com o codigo civil, a circular recommenda que se opte pela interpretação mais latitudinaria e mais favoravel ao direito eleitoral, em quanto os tribunaes competentes não se pronunciárem sobre o assumpto, quando perante elles for levada alguma questão desta natureza.

Noticias de França—Paris, 16—No senado, o sr. Maupas interpellou o governo sobre a politica interior e pediu-lhe que declarasse o seu programma. Ollivier referiu-se ao seu passado; disse que não tinha pedido o poder, mas que o acceitára para poder applicar as suas ideias. Ante o partido revolucionario, o governo saberia resistir mas não reagir. O ministerio applicará os dois programmas que os seus membros acceitaram. (Applausos).

Magne diz que nenhum gabinete tolera os excessos da imprensa e das reuniões publicas, não por fraqueza mas por serenidade e por espirito de politica. O novo gabinete terá comtudo outro procedimento se a impunidade desenvolver maus instinctos. Ollivier recusa-se a responder novamente, e o senado approvou a ordem do dia dizendo: «O senado acceitando com confiança as explicações do governo, passa á ordem do dia.»

Desgraça—Diz o *Bejense* de 15, que no dia 8 se deu na mina dos Algarves, em Aljustrel, uma grande fatalidade.

Um pobre homem que tinha uma cavalgadura a trabalhar no malacata, tentando passar de um para o outro lado, cahiu dentro de um poço de 50 metros de fundo, morrendo instantaneamente. O desgraçado deixou mulher e filhos.

E' a segunda victima daquellas minas.»

Vandalismo—Na quinta feira, pelas 7 horas da noute, appareceu em uma casa proxima a esta typographia, diz o *Bracarense* de 15, um açafate contendo duas lindas creancinhas de differente sexo. Parece incrivel que haja mães que, esquecendo-se dos seus deveres mais sagrados, exponham assim ao relento da noute os fructos do seu amor illicito.

Noticias do Brazil.—As noticias de caracter official e authenticas ácerca da lucta que o Brazil sustenta ha mais de quatro annos no territorio paraguayo, dão a guerra por terminada. Assim o considerava o conde d'Eu. Effectivamente Lopez abandonára o territorio do Paraguay, e anda fugido nos campos de Vaccaria, territorio deserto da provincia de Matto Grosso, alem da serra do Maracaju, onde não tem elementos de resistencia, nem de sustentação, nem onde ir buscal-os. Levou só 1:000 homens e menos de 600 rezes. Um exercito de 6 ou 8:000 homens era bastante para evitar a sua reentrada no Paraguay, e o seu aprovisionamento em Matto Grosso, até que elle abandone aquelles desertos.

Rectificação.—Mencionou o *Diario de Noticias* o boato de que viera um telegramma de Roma, dizendo que o papa não approvara as nomeações feitas pelo sr. ministro da justiça, do novo bispo do Porto, e arcebispo de Evora. Vogou com insistencia a noticia, e alguns correspondentes a mencionam tambem, mas não é verdade. Nada ha a tal respeito, nem ainda se procedeu ao processo preparatorio para a confirmação de taes nomeações, nem haverá tão breve consistorio, por causa do concilio.

Trauppmann.—A agencia Fabra enviara aos jornaes de Madrid este telegramma:

«Paris, 14.—O imperador não perdoou a Trauppmann a pena de morte. Crê-se que a execução será amanhã pela manhã.»

As folhas francezas nada ainda nos dizem. Parece porém ser praxe que passadas 24 horas da decisão do ultimo recurso, se realise a execução. Uma folha diz que o condemnado deu agora ao seu advogado Lachaud todas as indicações sobre o logar em que está enterrada, na Alsacia, a carteira com os nomes dos cumplices.

Noticias de Hespanha.—Madrid, 17.—Zorrilla foi eleito presidente das côrtes por 100 votos contra 61, que teve Rios Rosas, e 39 Figueras.

Consorcio—Da *Democracia*, de Elvas, transcrevemos o seguinte:

«Com a exm.ª sr.ª D. Maria José da Graça Correia de Lacerda Fino, filha do probo e intelligente juiz de direito desta comarca, o exm.º sr. dr. Matheus de Sousa Fino, se uniu pelos laços matrimoniaes o illm.º sr. Samuel Ferreira Baptista, moço muito bemquisto nesta cidade. Damos-lhes os parabens.»

A villa da Figueira da Foz—Consta que o governo vae em breve mandar proceder aos precisos estudos para melhorar as condições de communicação do porto da Figueira da Foz com a via ferrea do norte, aproveitando-se para este fim do rio Mondego, e estabelecer uma estação do caminho de ferro, junto á valla do Palhadouro, no campo de Villa Nova de Anços.

ATTENÇÃO

AO SR. MINISTRO DA GUERRA

Chamamos a attenção do sr. Ministro da Guerra para a seguinte noticia, que transcrevemos do *Jornal do Commercio* de Lisboa, chegado pelo correio de hoje. Estamos para ver se na secretaria da Escola do Exercito se estabeleceu algum poder irresponsavel, e se se julgam alli auctorisados a causar os mais graves prejuizos aos alumnos, que no anno passado foram approvados na mesma Escola.

Esperamos que o sr. Ministro da Guerra saberá pôr cobro a este facto revoltante.

«**E' incrivel**—Os alumnos de infanteria e cavallaria, que acabaram o curso das suas armas no dia 3 de Dezembro, não receberam ainda as cartas, afim de serem enviados para os corpos, e seguirem a lei geral do accesso.

A proverbial inercia e o conhecido desleixo da secretaria da escola do exercito receberam agora nova sancção.

Diz-se que anda encoberto nisto um escandaloso patronato, com relação a um curso especial.

Não admira, e por ora ficamos por aqui.

Mas não podemos admittir que os alumnos soffram na sua carreira. Obrigaram já os alumnos a fazer dois requerimentos e a pagar o preço das cartas, e agora dormem sobre o caso o somno da morte.

Isto assim não pode ser, e é necessario que haja regularidade no serviço escolar.»

ANNUNCIOS

1 CARLOS AUGUSTO SIMÕES FERREIRA, legalmente habilitado, lecciona instrucção primaria, em sua casa, na rua do Loureiro, n.º 41.

2 NO DIA 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, ao cimo da rua do Visconde da Luz, se hão de arrematar a quem mais der, 803 travessas de pinho, existentes na estação de Souzellas, e que foram penhoradas a D. João Salvador Herrando, de Madrid, na execução que lhe move José de Oliveira Guimarães e outros desta cidade. Escrivão Herculano.

3 VENDEM-SE umas casas na rua do Loureiro, freguezia da Sé Cathedral desta cidade, com os n.os 43 e 45. Está encarregado da sua venda Antonio José d'Oliveira, morador na rua das Covas.

Para o Pará

4 VAI SAHIR DE LISBOA com a maior brevidade possivel, a muito veleira e bem conhecida barca LIGEIRA, capitão e pratico F. A. Alberto.

Recebe carga e passageiros a pagar neste ou n'aquelle porto; garante-se aos srs. passageiros excellentes commodos e bom tratamento.

Tracta-se com o proprietario José Joaquim das Neves, em Lisboa, ou com Antonio Vieira, na Figueira da Foz.

SALSA PARRILHA

de Mr. Pinon

5 O GRANDE PURIFICADOR de sangue, que cura radicalmente a hectica e affecções dos pulmões, é remedio certo para a cura completa das erupções de pelle, tinha, hydropesia, scrobuto, falta de appetite, vertigens, affecções de figado, etc., etc. Frasco 500 rs. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.º 1.

DILIGENCIA

6 DAMASO JOAQUIM, de Condeixa, faz publico, que do dia 25 do corrente em diante estabelece uma diligencia de Soure a Coimbra, todos os dias de terças, quartas e sextas de cada semana, podendo os passageiros trazer gratuitamente bagagem até ao peso de 15 kilos.

Preço—ida e volta 600—e ida ou vinda 300 réis,—sendo a hora da sahida de Soure ás 5 horas da manhã, de Coimbra ás 3 da tarde.

A venda dos bilhetes em Soure é em casa do sr. José Augusto; em Coimbra em casa do sr. Lopes, no Hotel do Mondego.

Condeixa 18 de Janeiro de 1870.

7 NO DIA 8 do proximo mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, vão á praça, junto do tribunal judicial desta cidade, os bens penhorados na execução que o dr. Francisco d'Arantes, da mesma cidade, move a Assenso Nogueira e sua mulher, do logar de Paço de Cima, julgado de Cea. Escrivão Franco.

8 NA AUDIENCIA de 13 do corrente foram assignados 10 dias aos credores certos e incertos de Antonio José da Motta, d'Amoreira, e de Marcelino Ferreira da Cruz, da Caniceira, para deduzirem o seu direito ás quantias penhoradas na execução que lhes move Bernardo José da Silva Cardoso, pelo cartorio do escrivão Abreu, desta cidade.

VENDA DE RAPÈ

9 DOMINGO, 23 do corrente, pelas onze horas da manhã, na sala da Associação dos Artistas desta cidade, ha de proceder-se á venda de 90 arrateis de rapé—areia preta—junto ou em lotes. Este rapé foi dado pelo exm.º sr. Barão de Louredo, para o seu producto ser applicado para fundo da mesma Associação.

Coimbra, 18 de Janeiro de 1870.

O presidente da Associação dos Artistas, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes*.

INJECÇÃO HYGIENICA

10 CURA RADICALMENTE todas as purgações antigas e modernas: mais de mil curas attestam a sua efficacia. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.º 1.

AVISO

11 SÃO AVISADOS os socios do Monte-Pio Conimbricense, de que no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, deve haver reunião da assembleia geral na sala das sessões da associação commercial, rua do Visconde da Luz; para a apresentação das contas do semestre findo em 31 de Dezembro de 1869.

Coimbra 18 de Janeiro de 1870.

O secretario,

Manoel José da Costa Soares Junior.

AGRADECIMENTO

12 A MESA da Santa Casa da Misericordia desta villa, agradece por este meio aos illm.os srs. Fernando Rodrigues & Sobrinho, negociantes de Lisboa, a esmola de 400$000 reis, que os mesmos srs offertaram para ajuda das novas obras do hospital em construcção.

Aproveita esta occasião para tributar eguaes agradecimentos a todos os bemfeitores da dita Santa Casa.

Figueira da Foz 15 de Janeiro de 1870.

O Provedor, *Julio Cesar Augusto da Fonseca Moiro.*

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

NUMERO 2347 — SABBADO 22 DE JANEIRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 21 DE JANEIRO

Está dissolvida a camara dos deputados. Foram ouvidos os votos do paiz, o qual ha muito pedia a satisfação desta necessidade. As novas côrtes são convocadas para 31 de Março.

Resta agora outro ponto. A lei eleitoral de 1859 foi alterada, formando-se circulos enormes, com o fim de triumphar o governo, que não tendo partido no paiz queria impôr aos povos os seus afilhados. Nem assim porem logrou viver, porque os proprios seus escolhidos lhe retiraram depois o apoio.

Não acontece agora o mesmo. O actual gabinete conta bastantes partidarios, e é dever seu destruir a obra antiliberal, contra a qual alguns dos seus membros protestaram. Feita em dictadura a actual lei eleitoral, e com um fim manifestamente faccioso, não ha razão para que se conserve, quando produziu os resultados mais deploraveis; quando nem a illustração, nem a independencia, nem a firmeza de caracter, poderam sair da urna, sophismada por modo tão deploravel.

O governo intenta descentralisar a administração; e uma das leis mais centralisadoras é a actual, que tirou a representação ás localidades, e por tal maneira confundiu e baralhou os circulos, que se torna urgente restituil-os ao que d'antes eram, pondo em vigor a lei de 1859, feita pelas camaras, em harmonia com os desejos e necessidades dos povos.

E' preciso continuar a desfazer os desvarios d'um ministerio, que sem possuir os dotes necessarios, quiz reformar o paiz armando á popularidade, e só conseguiu desorganisar tudo, não lhe aproveitando até as medidas, que só para proveito seu promulgou contra todas as regras de administração, e contra todos os principios liberaes.

Confiamos que o governo satisfará os desejos do paiz, restituindo-lhe a lei mais liberal e descentralisadora, que temos tido desde que ha entre nós systema parlamentar.

No conselho de districto de quinta feira ultima marcou-se o dia 2 de Fevereiro para a eleição dos procuradores á junta geral.

Foram decididos varios recursos relativos ás eleições das camaras ou juizes ordinarios de Miranda do Corvo, Goes, e Condeixa.

Temos toda a satisfação em dizer, que o magistrado superior do districto se tem portado com a maior imparcialidade, desejando sómente que se faça justiça, e se cumpra a lei.

A camara municipal, logo que tomou posse, tractou de examinar o que lhe cumpria fazer, em consequencia d'alguns actos incriveis dos seus antecessores.

Resolveu assim unanimemente despedir um enxame de empregados, que tinham introduzido na secretaria, e reduziu toda aquella caterva de *famulos economicos* do bispo, a um unico empregado extraordinario.

Decidiu tambem despedir uns apontadores das obras das freguezias ruraes, que só costumavam apontar os nomes dos eleitores a favor de algumas vereações e deputados bem conhecidos.

Honra seja feita aos illustres vereadores, que se não prendem por considerações de politica, ou d'outra qualquer natureza.

NOTICIARIO

Club Conimbricense.—Na quinta feira procedeu-se no Club Conimbricense ás eleições annuaes, e ficaram eleitos os seguintes srs.:

DIRECÇÃO

Presidente
Dr. Miguel Leite Ferreira Leão
Vice-Presidente
Dr. João José Dantas do Souto Rodrigues
Secretarios
Bacharel Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.
Directores
Bacharel José Ribeiro Rosado
Padre José Tavares da Costa e Moura
Joaquim Augusto de Carvalho e Santos
Bacharel Manoel José da Cunha Novaes Junior.

COMMISSÃO CRIMINAL

Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco
Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim
Dr. José Augusto Sanches da Gama
Bacharel Francisco Baptista de Azevedo
Bacharel Constantino Alves da Silva.
Supplentes
Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo
Bacharel José Augusto Vieira da Cruz
Paulino Augusto Pereira de Figueiredo.

COMMISSÃO DE CONTAS

Antonio Maria de Sousa Bastos
Joaquim Jardim
Francisco Antonio de Miranda.

Durante a gerencia annual da ultima direcção, foi a receita e despeza do Club Conimbricense a seguinte:

Receita	2:178$440
Despeza	2:023$707
Saldo a favor	154$733

Theatro Academico—Effectivamente subiu á scena na quarta feira, como tinhamos noticiado, a opera em 4 actos—*Ernani*—. Foi a 5.ª recita dada neste theatro pela companhia lyrica.

O libretto desta opera é baseado no drama em 5 actos, e com o mesmo nome, do eminente poeta do nosso seculo, Victor Hugo. A musica é do *maestro* Verdi.

Couberam as partes principaes desta opera á sr.ª Catinari *(D. Elvira)*; e aos srs. Orsi *(Carlos V)*, Jaulain *(Ernani)*, e Gonnet *(Ruy da Silva)*.

O desempenho foi regular por parte de todos os cantores, devendo fazer-se menção dos coros, que em todas as operas aqui representadas, tem sido desempenhados muito a contento do publico.

De quem mais gostamos nesta noute, foi do *baritono*, o sr. Orsi, que cantou bem o *dueto* com o *soprano* logo no 1.º acto, o *quarteto* com o *tenor*, *baixo*, e *soprano* no 3.º acto, e principalmente a sua *romanza*—*Oh! de verd'anni miei*, neste mesmo 3.º acto. Todos estes trechos foram devidamente applaudidos pelos espectadores, que se mostraram satisfeitos.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXV

D. FR. CAETANO BRANDÃO

Principiamos hoje a publicar mais algumas cartas ineditas de D. Fr. Caetano Brandão. São todas dirigidas a um prelado seu contemporaneo, e tambem muito notavel nas letras e nas virtudes.

A D. Fr. Manoel do Cenaculo deveu D. Fr. Caetano Brandão importantes auxilios, sem os quaes não se habilitaria talvez para ascender aos elevados cargos, que tão distinctamente exerceu.

Quando Fr. Caetano frequentava ainda moço, as aulas da Universidade, faltaram-lhe para se doutorar os meios que parentes e amigos lhe haviam promettido. Recorreu nesta conjuntura á generosidade do bispo de Beja, que prompto sempre para auxiliar as letras e soccorrer os seus cultores, não desattendeu a supplica do esperançoso mancebo.

Começou por este modo entre D. Fr. Manoel do Cenaculo e Fr. Caetano Brandão uma estreita e inquebrantavel amisade, de que dão claro testemunho as cartas que hoje começamos a inserir neste jornal, e que pela primeira vez sahem á luz publica.

I

Exm.º e revm.º sr.—Que invejas tenho ao sr. Bispo de Pekim pelo não poder acompanhar nas sabias, e proficuas instrucções, que a estas horas estará recebendo da boca de v. ex.ª! Porem, sr., não pude absolutamente saltar um obstaculo, que se oppoz á digressão, que desejava fazer ao Alemtejo. Que dirão meus parentes, que tem feito todo o esforço para me attrahirem á patria, até se offerecerem a acompanhar-me na jornada, e fazerem toda a despeza, se me vissem desprezar suas instancias, e partir para uma provincia, aonde não tenho mais relações, que as da amisade?

Eis aqui o que me obriga a privar-me de um gosto, em que tinha juntamente o maior interesse: porém, já que não vou pessoalmente despedir-me de v. ex.ª, não quero deixar de o fazer do modo, que me é possivel.

Viva pois seguro, exm.º sr., que nunca jámais se apagará da minha memoria quanto devo a v. ex.ª, que talvez é tudo o que sou; pois me fez mestre quando menos o esperava, e lançou em minha alma as sementes do gosto para a veneravel antiguidade, quero dizer, do gosto characteristico do homem sabio: se não fora v. ex.ª estaria eu agora talvez, como outros muitos, olhando com indifferença para as riquezas preciosissimas, que encerram os escriptos dos padres, e cevando-me com toda a satisfação nas producções dos seculos barbaros; reputaria como dogmas de fé todas as resoluções dimanadas da Curia Romana, ainda aquellas que se oppõem diametralmente á pratica constante de toda a Egreja pelo espaço de XII seculos; e assim mesmo não deixaria de denegrir com a mancha feissima de hereje a qualquer, que se afastasse levemente das mesmas determinações.

Oh, de que abusos não é capaz o espirito humano! E quanto se fazem dignos dos louvores da prosteridade os que como v. ex.ª se esforçam a desvanecel-os com a persuasão dos conhecimentos antigos!

Creia, exm.º sr., que vou determinado a seguir os seus vestigios quanto me permittir a fraqueza das minhas forças e talento: o que me custa no intimo d'alma é ter uma congrua tenuissima, que apenas poderá fornecer a subsistencia da minha familia; porque desejava levar sujeitos capazes de instruir o meu clero, havendo summa falta delles naquelle estado; mas emfim confio em Deus, que ha de prosperar as minhas rectas intenções, e se não chegar a produzir um fructo proporcionado ao meus desejos, contentar-me-hei com o merecimento do trabalho. Em tudo, que poder satisfazer ao gosto de v. ex.ª experimentará, que é com a mais sincera veneração.

Exm.º e revm.º sr. De v. ex.ª muito obsequioso affect.º e obrg.mo.

Lisboa, 11 de Fevereiro de 1783.

FR. CAETANO, BISPO DO PARÁ.

Tiveram egualmente demonstrações d'agrado—o *dueto de soprano e tenor* no 2.° acto, e o *ensemble* do *terceto de tenor, basso e soprano* no final do 4.° acto, alem dos coros, de que já fallamos.

A sr.ª Catinari como actriz fez o que rasoavelmente se poderia exigir della n'um papel de *ingenua*.

No intervallo do 2.° para o 3.° acto repetiu-se pela terceira vez o bailado—*Recordações de Mabille*, que ainda foi muito applaudido, tendo pedidos de *bis*.

Continuou a ser animadora a concorrencia.

Theatro de D. Luiz—Em virtude d'um artigo dos estatutos da Academia Dramatica não pode haver recita no theatro Academico senão em vespera de feriado nas aulas da Universidade, a não ser que o exm.° Reitor dê uma licença especial. Não querendo o conselho da Academia Dramatica reiterar os pedidos de licenças, e não podendo o sr. Bournay conservar-se aqui dando só dois espectaculos por semana, ás quartas feiras e aos sabbados, resolveu este sr. alcançar do actual arrendatario do theatro D. Luiz permissão para alli dar algumas recitas nos outros dias da semana, que lhe ficam livres. Alcançou o sr. Bournay o que pretendia, e já hontem, sexta feira, se deu alli o primeiro espectaculo.

Cantou-se pela primeira vez em Coimbra a opera em quatro actos (dividida assim por conveniencias scenicas), *Lucrecia Borgia*, cujo libretto é tirado do drama do mesmo nome de Victor Hugo, e a musica composta pelo *maestro* Donizetti.

A distribuição das partes principaes foi a seguinte: *Lucrecia Borgia* a sr.ª Catinari, *Maffio Orsini* a sr.ª Malknecht, *Gennaro* o sr. Jaulain, *D. Affonso d'Este* o sr. Gonnet.—O desempenho foi muito regular. O publico ainda que não muito numeroso, por ter sido uma recita resolvida com poucas horas de antecipação, mostrou-se satisfeito.

Os trechos que mais sobresairam foram—o *coro* final do 1.° acto; a *cavatina* do *basso*—*Vieni la mia vendetta*, no 2.° acto; no 3.° a segunda parte do *terceto* do *soprano, basso* e *tenor*, que a sr.ª Catinari ainda foi capaz de fazer levantar do tombo que na primeira parte lhe fez dar o *tenor* com a sua pessima *entrada*; e no 4.° a *ballata* do *contralto*—*Il segreto per esser felici*—que a sr.ª Malknecht cantou rasoavelmente, e por ultimo a *aria* final de *soprano*, que a sr.ª Catinari cantou muito bem.

No intervallo do 2.° para o 3.° acto teve logar o bailado—*Ayer e hoy*, que foi muito applaudido, e no fim do espectaculo ainda—*Recordações de Mabille*, que continua a ser recebido com furor.

Annunciaram recita para hoje no theatro Academico, constando o espectaculo do *Baile de Mascaras*—*Bollero* das *Vesperas sicilianas*, e bailado *Uma quadrilha da Gran Duqueza*.

A'manhã, domingo, dará esta companhia a sua ultima recita em Coimbra.

Companhia Edificadora Figueirense—O rigoroso inverno, que temos atravessado, tem sido uma boa prova para os predios construidos no *bairro novo de Santa Catharina* pela Companhia Edificadora Figueirense.

O vendaval dos ultimos dias de Dezembro, que tantos prejuizos fez em toda a parte, e que se sentiu de um modo extraordinario na villa da Figueira, a ponto de seriamente assustar a todos os seus habitantes, não causou o menor detrimento ás obras do novo bairro.

Parece-nos pois que em vista desta experiencia devem desapparecer os receios, que algumas pessoas manifestavam, em relação á pouca segurança daquellas edificações.

Se os predios feitos de fresco, e ainda não consolidados, poderam resistir incolumes a tão grande temporal, certo é que a sua construcção, longe de ser defeituosa, se acha em perfeita conformidade com as regras de arte.

E' preciso que nos desenganemos. Não é a grande espessura das paredes, mas a sua boa construcção, que as torna solidas e duradouras.

Tambem não é a grande grossura dos madeiramentos, mas a sua boa contextura, que os torna firmes e resistentes.

Todas as dimensões tanto de paredes, como de madeiramentos, se acham hoje calculadas pela sciencia. Excedel-as, não passa de um verdadeiro desperdicio, que só a cega rotina poderá approvar.

Boa qualidade de materiaes, mão d'obra perfeita, e a observancia exacta das dimensões que a sciencia prescreve, são os tres pontos que a direcção da Companhia Edificadora, e o seu director technico, tem tido sempre em vista na edificação das casas do novo bairro. E o resultado vae correspondendo as seus esforços.

Mercado de cereaes na praça de S. Bartholomeu.—No sabbado, 8 do corrente, em que devia ter logar o mercado quinzenal de cereaes na praça de S. Bartholomeu, deu-se o facto de não apparecer ninguem a vender.

Causou isso estranheza, e algumas pessoas suppozeram que seria semelhante acontecimento motivado por ter a nova camara municipal prohibido que para alli fossem os vendedores.

Em resultado d'isso, reuniu-se a associação commercial desta cidade, e resolveu nomear uma commissão, para a este respeito se ir entender com a camara.

Hontem, por occasião em que se achava reunida a camara em sessão ordinaria, compareceram na sua presença os srs. José Luiz Ferreira Vieira, Francisco de Sousa Araujo, e Manoel dos Santos Junior, todos negociantes, e expozeram o motivo da sua commissão.

Pediram á camara que protegesse o referido mercado de cereaes, pois que sem a acção dos poderes publicos, este e quaesquer outros mercados creados de novo, de certo se não levariam a effeito.

Em especial pediam para que quando qualquer vendedor trouxesse ao mercado algum genero conjuntamente com os cereaes, lhe fosse permittido vendel-os alli.

A camara respondeu-lhes que era completamente falso que tivesse sido prohibida a venda de cereaes no mercado, acrescentando que da parte da mesma camara não havia nenhum desejo de embaraçar as vendas que legalmente foram determinadas; mas que sendo o mercado restricto a cereaes, não se podia consentir n'elle a venda de generos, que não haviam sido auctorisados pela junta geral.

Ainda o mesmo mercado.—Hoje, sabbado, que era o dia em que devia ter logar o mercado quinzenal de cereaes na praça de S. Bartholomeu, aconteceu o mesmo que no dia 8 do corrente. Nem uma unica pessoa alli compareceu com generos para vender.

Fallecimento.—Coimbra está de luto. O mais predilecto filho das musas do Mondego deixou de existir. Falleceu na sua quinta de Loureiro, ás 6 horas da manhã do dia 19 do corrente, o exm.° sr. José Freire de Serpa Pimentel, 1.° visconde de Gouvea.

Com esta morte perdeu a patria um cidadão prestante, a magistratura um juiz integerrimo, as lettras um assiduo cultor, os conimbricenses um patricio que lhes dava honra, e um membro dos mais queridos a sua familia, a quem d'aqui damos sentidos pezames.

Venda de vinho.—O sr. João Matheus dos Santos, arrematante das rendas deste municipio, requereu á camara queixando-se de que o sr. Antonio Duarte Ariosa, negociante no largo de Samsão, se recusava a pagar os direitos municipaes do vinho que vendia na sua loja, com o fundamento de o não vender ao retalho, mas sim aos quartões, meios almudes, e almudes.

Segundo nos consta a camara está pela sua parte resolvida da melhor vontade a garantir ao arrematante o seu contracto; e no caso de não virem a um accordo o sr. João Matheus com o sr Ariosa, terá de ser ventilada a questão judicialmente.

Novo predio.—Tivemos occasião de ver o risco da linda casa, que o sr. Francisco Pedro da Silva vae construir no local onde tem a sua loja á Sé Velha. O risco foi feito pelo sr. Fructuoso Abel, engenheiro da Companhia Edificadora Figueirense.

Aquelle sitio deverá ficar muito embellezado com uma tão linda edificação.

Mais predios novos—A entrada da cidade pelo lado da Calçada, que está offerecendo uma vista repugnante, vae em breve embellezar-se.

O sr. João Antonio Cardoso, com casa de cambio naquella rua, comprou as casas que se incendiaram dos srs. Abreus, e tenciona alli edificar um elegante predio. O local é extenso, e presta-se a fazer-se nelle uma obra elegante.

No sitio onde esteve a cadeia da Portagem, e que é actualmente um montão de ruinas, ha toda a esperança de se edificar uma grandiosa casa, para servir de hospedaria.

O sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa tinha comprado aquelle terreno á camara. Em rasão, porem, de ir posteriormente residir para Lisboa, e pela questão suscitada em virtude do desabamento da muralha da Estrella, perdeu o sr. Barbosa o gosto da edificação que alli projectava.

Agora, consta-nos que o sr. Joaquim Pedro Nogueira, com hospedaria ao Caes, tenciona comprar o dito terreno ao sr. Barbosa; e se se realisar esse contracto, poderemos alli ver construido o predio a que nos referimos.

Caes do Cerieiro—A requisição do sr. director das obras publicas foi intimado o sr. Joaquim Marques Cardoso, para demolir o barracão, no caes do Cerieiro, onde tem a sua loja de ferrador.

O sr. Cardoso tinha-se obrigado, quando fez aquella construcção, a demolil-a, logo que isso lhe fosse exigido. E' agora chegada essa occasião, em rasão das obras de embellezamento que se andam fazendo no caes do Cerieiro.

Vistoria.—O predio n.° 13 da rua do Corpo de Deus está muito damnificado, e receia-se geralmente que elle desabe. A camara municipal resolveu proceder com o seu mestre de obras á necessaria vistoria naquella casa.

Sorte grande—A varias cautellas que se venderam nesta cidade, sahiu a sorte grande de 6:000$000 rs., na loteria da Misericordia de Lisboa, que andou hontem.

A cautella a que coube maior premio foi de 600$000 rs. Houve-os tambem de 300$ réis e 150$000.

As cautellas foram vendidas das casas do sr. João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, e da sr.ª Almeida, na rua do Visconde da Luz.

Doença.—O sr. Dr. Joaquim Gonçalves Mamede, Lente Cathedratico de Mathematica, esteve no principio desta semana gravemente doente com uma pneumonia. Felizmente s. ex.ª acha-se já muito alliviado na sua doença.

Approvação de eleições.—O conselho de districto approvou na quinta feira as eleições municipaes dos concelhos de Miranda do Corvo, Goes, e Condeixa; rejeitando por isso os protestos que contra ellas se haviam apresentado.

Medico de partido.—O mesmo conselho de districto approvou a proposta da camara municipal de Oliveira do Hospital, a fim de que o ordenado do medico de partido de Lagares fosse elevado de 250$000 reis para 300$000 rs.

Egualmente confirmou a nomeação interina que a dita camara municipal tinha feito, do sr. bacharel Manoel da Cunha Paredes, para medico daquelle partido.

Amas dos expostos.—Em cumprimento de ordem superior serão daqui em diante exigidas ás amas dos expostos attestados dos administradores de concelho, alem dos attestados dos parochos, que até agora apresentavam. A camara municipal desta cidade dará preferencia ás amas que forem deste districto.

II

Exm.° e revm.° sr.—Eu não tenho palavras, com que exprima dignamente a doce impressão que fizeram na minha alma os luminosos conselhos da erudita carta de v. ex.ª: elles me são tanto mais amaveis, e jucundos, quanto sei conhecer, que o motivo que os inspira, é ainda um resto precioso daquelle ardor vehementissimo, que devorou sempre o coração de v. ex.ª pela gloria do nosso commum instituto; e cujas faiscas apesar dos esforços com que a calumnia, e a ingratidão tem pretendido suffocal-as, os seus mais honrados professores nunca deixarão de conservar em seu peito, para com ellas transmittirem á posteridade um illustre monumento da epocha feliz da sua litteratura, e da sua grandeza.

Sim, exm.° sr., eu respeito com a mais sincera veneração os seus doutissimos avisos; e quizera graval-os fundamente em minha alma para me estimularem de continuo a proseguir os vestigios dos grandes exemplares, que elles me propõem, e para que eu sinto genialmente uma paixão invencivel. Tomara levar estas vozes de v. ex.ª aos ouvidos de todo o clero catholico, para que desamparadas inteiramente as cisternas alteradas, e corruptas, que tem inficionado o mundo litterario, applicassem os seus labios áquelles canaes limpissimos, donde correm as aguas da sã doutrina, taes como sahiram da boca do Salvador: tomara persuadir a todos, que cavassem nestas minas antigas, em que a sabedoria eterna nos deixou depositado o ouro da verdade, limpo das fezes, e da liga das illusões humanas, e que pelo espaço de tantos seculos fez o adorno mais brilhante das columnas do santuario.

Ainda tenho presente em minha memoria uma especie desta natureza, que em outro tempo tive a honra de ouvir da boca de v. ex.ª: que o pedagogo de S. Clemente Alex. valia mais sem comparação do que mil tractados da moral do character novo: quando depois o li, admirei a exactidão e criterio do juiso de v. ex.ª, e não acabava de comprehender porque fatalidade este escripto tão interessante aos costumes do christianismo, assim como outros do mesmo genero, que conservam uma fiel imagem das regras e do proceder dos primeiros fieis, tinha sido degredado da lembrança dos nossos portuguezes até jazer coberto de poeira debaixo dos Lacroix, e Larragas, como eu mesmo observei em algumas das bibliothecas da corporação. Muito devemos sr. a v. ex.ª: ainda que as bocas se calem, as pedras das nossas livrarias o insinuarão altamente á posteridade.

Já disse a v. ex.ª que estou determinado a empenhar os meus debeis esforços em promover esta applicação nos animos dos meus Paraenses; e tanto as reflexões sabias que v. ex.ª me faz na sua carta, como as que já tinha bebido na historia ecclesiastica e na conduta luminosa dos santos bispos, me serviam de luz, e de espeque nesta penivel carreira: penivel digo, por me ver falto de auxilios, que a poderiam suavisar; pois não tenho em toda a diocese mais, que dois homens de uma mediana litteratura; e com 4 ou 5 mil cruzados, de que consta o rendimento do bispado, como posso consignar congrua sufficiente para mestres de fora?

Confesso a v.ª ex.ª que é este o unico motivo, porque tenho inveja aos prelados do reino; porem fito os olhos em v. ex.ª, que quasi somente a si proprio deve a instrucção do seu clero; e favorecido do soccorro, que v. ex.ª me subministra na obra admiravel do illustre Thomazi (mimo na verdade o mais delicioso ao paladar da minha alma, por achar nelle um compendio de tudo o bom da antiguidade relativo ás minhas intenções) não desmaio.

Olhem muito embora os outros bispos para a egreja pelo lado, que lhes parecer, que eu nunca retirarei a vista deste objecto importantissimo, talvez o unico donde a mesma egreja tira a sua gloria mais solida. Se consigo ver o meu clero instruido, e exemplar; não terá inveja a diocese do Pará ás mais florentes do christianismo.

Quero dizer a v. ex.ª que tenho a vantagem de achar uns bons principios de seminario: pois sei que ha casa com seminaristas, reitor, mestres de grammatica latina, e solfa, e trezentos mil réis de rendimento: agora trabalho por conseguir de S. Magestade algum augmento do fundo em ordem a poder levar do reino a quem me ajude: mas sem maior esperança por estar o tempo muito contrario a estas liberalidades. Emfim a causa toda é de Deus, nelle confio: e a v. ex.ª rogo, que se alguma vez de lá o importunar solicitando os seus sabios conselhos, não se dedigne de mos communicar. Eu sempre abraçarei com o mais activo ardor todas as occasiões em que possa mostrar que é

Exm.° e revdm.° sr. bispo de Beja. De v. ex.ª fiel amigo e s. obrigadissimo.

3 de Março de 1783.

FR. CAETANO, BISPO DO PARÁ.

Semana Santa.—No corrente anno não ha os costumados officios da Semana Santa na Sé Cathedral e na capella da Misericordia.

Em compensação disso, consta-nos que o reverendo prior de Santa Cruz trata de promover os meios para que as festividades da Semana Santa sejam celebradas naquella egreja com todo o apparato, havendo officios, e todas as mais ceremonias religiosas.

Asylo de Mendicidade.—Este asylo recebeu a quantia de 24$000 reis, que lhe deixou no seu testamento o sr. Manoel da Cruz Amante, cirurgião nesta cidade.

Junta geral—No dia 2 de Fevereiro proximo deve ter logar neste districto a eleição dos procuradores á junta geral.

Seminario de Aveiro—Acabamos de saber a agradavel noticia, de que o nosso patricio e amigo o sr. bacharel José Alves de Mariz, fora nomeado professor de theologia em o Seminario de Aveiro, pelo digno vigario geral daquelle bispado, o sr. Dr. Manoel Augusto Pires de Lima.

Muito folgamos com este despacho, por ter recahido em um mancebo, que reune á sua cultivada intelligencia, um comportamento exemplarissimo.

O Seminario de Aveiro vae adquirir um professor muito digno a todos os respeitos.

Fallecimento—Falleceu hontem na Figueira da Foz o sr. Antonio Wenceslau da Costa Dourado. O sr. Dourado era proprietario no Porto, e tinha ha annos vindo para Coimbra, a fim de cuidar da educação de seus filhos.

Ultimamente achava-se na Figueira a tratar da sua saude, e alli falleceu.

Companhia dramatica lisbonense.—Esta companhia, dirigida pelo sr. Apollinario, que esteve representando no mez de Novembro e parte de Dezembro ultimo no theatro de D. Luiz desta cidade, dirigiu-se d'aqui para o Porto, onde foi muito feliz, principalmente em as noutes em que levou á scena o *Anjo da meia noute*.

Ultimamente foi para Braga, tencionando dar alli 5 recitas, com os seguintes dramas e comedias—*O anjo da meia noute*—*Restauração de Portugal*—*Magdalena ou o infanticidio*—*Supplicio de um pae*—*Dois pobres a uma porta*—*Coração de pae*—*Uma troca de ligas*.

Despachos.—O sr. João Domingues foi despachado professor da cadeira de instrucção primaria da Vinha da Rainha, concelho de Soure.

O sr. Francisco José de Mello, professor temporario da cadeira de ensino primario de Bobadella, foi provido na propriedade e serventia vitalicia da cadeira de egual ensino, da villa e concelho de Miranda do Corvo.

Reintegração.—Foi reintegrado o sr. Francisco Antonio Maria da Veiga no logar de escrivão de fazenda do concelho de Arganil.

Exoneração.—Foram exonerados, pelo haverem requerido, o sr. padre Joaquim de Almeida e Vasconcellos, da cadeira de ensino primario da freguezia de Algaça, concelho de Poiares; e o sr. padre Manoel Mendes, da cadeira de ensino primario da freguezia das Febres, concelho de Cantanhede.

Mercado de Coimbra no dia 21—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 550 a 560—Dito mourisco 520 a 540—Dito meudo de Celorico 570 a 580—Dito graudo 520 a 540—Milho branco 280 a 290—Dito amarello 270 a 275—Fava 400 a 420—Cevada 180 a 200—Centeio 480 a 500—Batatas 160 a 170—Grão de bico 480 a 500—Tremoços 240 a 260—Vinho da Bairrada 850 a 900—Dito da Beira 750 a 800—Dito do Bairro 500 a 560—Azeite velho 1$900 a 1$920—Azeite novo 1$780 a 1$800—Aguardente do Bairro despachada de 17 graus 1$600—Dita de 18 graus 1$700 a 1750—Dita de 19 graus 1$800 a 1$900—Dita da Beira de 15 graus 1$100 a 1$200—Dita de 16 graus 1$250 a 1$300.

Mercado de Monte Mor o Velho no dia 19.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 650—Dito mourisco 600—Dito mouro 720—Milho branco 300 a 310—Dito amarello 300—Feijão branco superior 500 a 520—Dito dos campos 460 a 480—Dito rajado 310 a 320—Dito frade 320—Centeio 550—Cevada 240—Batatas 190 a 200.

Relação do Porto.—Na sessão de 18 do corrente foram distribuidas as seguintes appellações civeis:

Coimbra—O dr. Antonio Pereira Carneiro Canavarro, contra as religiosas do collegio das Ursulinas de S. José de Coimbra; juiz Lima, escrivão Coutinho.

Figueira da Foz—Antonio Lopes Guimarães, contra Francisco de Borja Santos; juiz Sarmento, por impedimento Velloso, escrivão Albuquerque.

Figueira da Foz—Antonio Lopes Guimarães, contra o bacharel Francisco de Borja Santos; juiz Sousa, escrivão Cabral.

Figueira da Foz—Francisco Mendes Monteiro, contra Isabel Soares; juiz Oliveira Baptista, escrivão Sarmento.

Foi assignado o dia 28 do corrente para o julgamento dos seguintes aggravos:

Louzã—Ignacia dos Santos, viuva, e outros, contra José Antunes e mulher.

Arganil—O ministerio publico, contra Antonio José de Mesquita.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 20 de Janeiro de 1870.

Durante o tempo em que por extraordinarios afazeres deixei de escrever para o *Conimbricense*, tem-se succedido muitos e importantes factos, que com magoa não tenho podido participar aos meus patricios. Hoje, porem, ainda que tarde, metto hombros á tarefa; e com o espirito da convicção ganhada em tudo quanto os jornaes francezes têem dito com relação ao crime de Pedro Bonoparte, farei d'elle, e das suas consequencias, uma narração, ainda que compendiosa, bastante sufficiente para esclarecimento dos leitores.

Retrocedamos:

Quando Napoleão III, intitulado *imperador dos francezes* pela graça dos canhões, deu amnistia aos *criminosos* politicos, é innegavel, fallemos desassombradamente, que via o poder a escorregar-lhe das mãos. Lembra-me a creança que segurando junto do seio uma ave, anciosa pela liberdade, para que ella lhe não fira a face com o continuo batalhar das azas, lhe ata um cordel aos pés, para, um pouco mais distante, a ver debalde esforçar-se por quebrar os laços que a prendem. Assim Napoleão deu mais liberdade ao povo francez.

Perguntaremos agora á luz da logica, da sã argumentação:—Pelo motivo dos republicanos terem livre entrada na França, deviam mudar de opinião? Deviam deixar de continuar a evangelisação das suas ideias?—Por certo não; e assim o devia esperar o imperador...*dos francezes*, e jámais da França.

Trinta e tantos republicanos foram eleitos deputados, e entre estes inclue-se Rochefort. Que porção de eleitores foi necessaria para levar estes cidadãos ao parlamento, n'um paiz onde a força de bayonetas predomina a influencia imperial?

Rochefort é acclamado nas praças e nas ruas; por toda a parte se ouve gritar:—Viva Rochefort! Mas o principe Pedro Bonaparte, o condemnado á morte na cidade eterna por ter assassinado uns agentes de policia, e ferido outros, o gladiador que desertou das fileiras em que estava alistado na vespera de uma batalha, o republicano que estremecia a republica em quanto seu thio Napoleão I era republicano, que depois adorou o imperio quando seu thio atraiçoou a republica, o que voltou a ser republicano quando seu primo Napoleão III foi eleito presidente da republica, e que depois voltou a ser imperialista quando seu primo se fez acclamar imperador, n'um jornal publicado na Corsega ameaçava de mandar *pôr as tripas ao sol* pelos seus sicarios, aos que, com manifesta energia, ameaçavam com suas doutrinas derrubar o throno imperial.

Assistamos á solemnidade da abertura das camaras, que, como todos sabem, teve logar n'uma sala imperial:

Está o imperador sentado no throno: rodeam-n'o principes, princezas, marechaes, marechalas, e mais dignitarios; estão as galerias repletas de espectadores. Tudo alli se agita surdamente quando vae annunciar-se na sala a entrada de algum deputado: porem não se ouve um—*viva*!—não se ouve uma acclamação. Mas á sala, como impellido pelo vento, chega de quando em quando o ecco de gritos soltados pela turba: são vivas a Rochefort.

Na sala annuncia-se:—O sr. Rochefort!

Parte um riso do throno, e na sala, até então silenciosa, grita-se febricitantemente—*Viva o imperador!* O riso era o signal; a provocação era manifesta.

Finda a ceremonia, os dignitarios são os apupados na sua passagem rapida pelas ruas. Passa o imperador e o povo grita:—Viva Rochefort! Passam os principes e o povo grita.—Viva Rochefort! E nas praças, apinhada a turba, atroa os ares—Viva Rochefort!

Na *Marseillaise* sae um artigo em resposta ao que escrevera o principe Pedro. Este escreve uma carta a Rochefort, em que o desafia para um duelo. Pascal Grousset, que era o auctor do artigo, manda dois amigos seus a casa do principe, Victor Noir e Ulric de Fonvielle, para ajustarem as condições do duelo. Victor Noir apresenta-se ao principe de **luvas**, segurando uma bengala e o chapeu em uma das mãos, em quanto que com outra lhe entrega uma carta de Pascal Grousset.

Recebe o principe as visitas com um riso desdenhoso, e em quanto com uma das mãos aceita a carta, conserva a outra na algibeira.

—São então os srs. os mariolas de Rochefort?—pergunta o principe.

Ergue os olhos enjectados de sangue Victor Noir; e responde:

—Essa carta lhe dirá o que somos.

O principe tirando então da algibeira um rewolver, disparou-o sobre Victor Noir, que veiu cair á porta da rua sem sentidos, morrendo quasi immediatamente, e em seguida disparou-o sobre Fonvielle, que fugia gritando contra o assassino, mas o tiro a este, só esburacou o paletot.

Seria ocioso enumerar aqui as diversas narrações que absolutamente se contradizem. Uma das que a principio correram, é que Victor Noir, ao ouvir o insulto do principe, lhe dera uma bofetada, e que Fonvielle poz logo um rewolver á cara do principe. Se admittissemos esta absurda exposição, perguntariamos:—Neste caso sobre quem disparava primeiro Pedro Bonaparte? Sobre o que o aggredira com a mão, ou sobre o que lhe poz um rewolver á cara? Se elle, como de facto fez, desse o tiro em Victor Noir, tempo havia de sobra para Fonvielle o matar, sendo o rewolver de cinco tiros, como era o que elle trazia n'um estojo.

Sendo conduzido o cadaver a uma botica vizinha, Pascal Gousset e Fonvielle pediram aos policias que fossem chamar um commissario, mas os policias não se moveram. Só mais tarde appareceu o secretario do commissario, em quanto o commissario ia a toda a pressa receber *ordens* ás Tulherias.

Foi o dr. Pinel que fez a autopsia ao cadaver; e em quanto exercia este mister foi chamado por parte do medico do principe, para comprovar se elle tinha ou não recebido uma bofetada.

Abaixo transcrevo o que se lê no *Gaulois* a este respeito.

Quando o dr. Pinel voltou para junto do cadaver disse, que o principe estava n'um estado de suprema exaltação, e que não podia encontrar indicios alguns da supposta bofetada.

N'essa noite o tumulto augmentou. Redobraram os vivas a Rochefort.

A' porta do escriptorio da *Marseillaise*, da qual no dia seguinte foram tiradas da typographia as formas por causa de um artigo de Rochefort contra o imperador, estavam dois homens sentados a uma banca, tendo deante de si uma lanterna que nos vidros tinha escripto o seguinte:

«O enterro de Victor Noir é ámanhã; sae da rua Marché, 45.»

Do numero da *Marseillaise* que atacava o imperador foram vendidos muitos exemplares a 20 francos; vinha tarjado de luto, e em grandes caracteres annunciava a morte de Victor Noir.

Victor Noir residia em Neuilly. Grande multidão de povo queria transportar o cadaver para Paris, mas Rochefort oppoz-se, em vista da grande força de tropa que estava disposta a não deixar entrar o povo na cidade. Por esta occasião succederam-se variadas e comoventes scenas, que muito espaço occupariam, se tivessemos de as enumerar.

Quando á casa do assassinado chegava algum democrata, era saudado com ruidosas acclamações. Fonvielle, que levava o casaco que recebera o tiro do principe, teve de o ceder á turba, que o fez em mil pedaços para que todos podessem ficar com um bocado d'aquella reliquia.

Quando o feretro ia em direcção para o cemiterio, de todas as janellas cahiam corôas de perpetuas e de saudades sobre o caixão.

Parte da guarda municipal, que estava postava nas ruas, ao grito do povo—Viva a guarda!—voltou o cano das armas para o chão e gritou—Viva o povo!

Um soldado de dragões gritou—Viva a republica!—e muitos dos seus companheiros o imitaram.

Toda a força que havia em Paris estava prompta para o primeiro signal. De fóra da grande cidade tinha vindo mais força a requisição do governo. A artilheria estava na rua.

Felizmente poucas desgraças houve a lamentar.

—Vinguemos o assassinado!—Viva a republica!—Viva Rochefort!—gritava a multidão.

Rochefort sentiu-se esmorecer no meio de tão imponente manifestação. Todos o queriam ver, todos o queriam saudar de perto, todos o queriam abraçar: quasi que o iam esmagando.

De tarde apresentou-se Rochefort no parlamento. Todas as vistas estavam cravadas sobre elle, palpitantes de interesse e de commoção.

Rochefort estava abatido; levantou-se, e mal poude dizer:—Sr. presidente, desejava saber se estamos sob o dominio dos Borgias, se sob o dominio dos Napoleões.

Para não tornar esta carta demasiado extensa e incompativel com as dimensões do jornal, vejo-me obrigado a deter aqui a narração que muito deixa para dizer ainda.

Eis o extracto do *Gaulois*, a que acima me refiro:

«O dr. Pinel já foi chamado ao gabinete do juiz encarregado da instauração do processo contra o principe Pedro Bonaparte.

O sr. Berrier disse-lhe que as suas observações, feitas no primeiro instante no corpo de Victor Noir e só pelo exame da ferida, estavam de todo o ponto confirmadas pela autopsia.

Pediu depois ao dr. que désse o seu parecer ácerca da contusão de Pedro Bonaparte.

Respondeu o dr. Pinel manifestando o espanto, para não dizer a indignação, que lhe havia causado o procedimento dos srs. Tardieu e Bergeron, que não julgaram dever acompanhal-o na autopsia, como sempre se deveria fazer em tão graves circumstancias.

A importante missão que o sr. Tardieu exerce em assumptos criminaes, devia effectivamente obrigal-o a accumular em torno a si todos os promenores e informações.

A'cerca da ligeirissima contusão de Pedro Bonaparte, apresentou o dr. cinco hypotheses egualmente acceitaveis, e que promette defender, hypotheses que se baseiam só na apparencia da contusão.

1.° A contusão pode ter sido causada por uma bala, depois de fazer muitos e successivos recochetes e chegar já fria á face do principe.

2.° Fragmentos de caliça, produzidos pela penetração das duas balas desviadas das paredes, podiam determinar a mesma cousa;

3.° Se a contusão fosse resultado de uma bofetada, era necessario que Victor Noir levasse annel com chapa;

4.° A bengala, junta na sala dos objectos que constituiam o corpo de delicto, poderia, somente por causa do castão, ter produzido a contusão verificada na pessoa do principe Pedro;

5.° Se a porta da sala que dá para o bilhar estivesse entre-aberta no momento em que se deu o homicidio, o proprio principe poderia ter-se ferido na hombreira que correspondia ao lado esquerdo da face, querendo alcançar o sr. Ulrich de Fonvielle.

Para completar estas hypotheses, convem recordar os factos seguintes, que se acham consignados na instrucção:

1.° O principe Pedro Bonaparte foi quem atirou os tres tiros de rewolver. O rewolver do sr. Fonvielle não appareceu descarregado. Se pois foi a bala que, em recochete, ferio Pedro Bonaparte, não está provado que rece-

besse uma bofetada. 2.º A instrucção não menciona a presença de um annel com chapa no dedo de Victor Noir, porque era certo que não trazia nenhum.

3.º A contusão não podia ser causada pelo castão de uma bengala, porque Pedro Bonaparte declarou que recebera uma bofetada. A bengala, encontrada na sala de Auteuil, pertencia a Fonvielle, que a tinha na mão.

4.º Foram empregadas tres balas. Uma encontrou-se no corpo da victima; mas a instrucção deve mandar procurar as outras duas. Se se encontrarem nos moveis, as duas primeiras hypotheses do dr. Pinel ficam assim destruidas.

A terceira tambem não é admissivel, visto que Victor Noir não usava annel com chapa.

A quarta é destruida pela declaração de Pedro Bonaparte.

Em quanto á quinta, se fôr aceeita, o facto da bofetada dada em Pedro Bonaparte não pede provar-se.

Convem egualmente notar a circumstancia de Victor Noir, quando foi morto trazia luvas pretas, e estas luvas, mais que a bofetada, deveriam ter deixado vivo signal na face de Pedro Bonaparte.»

O principe entregou-se á prisão no mesmo dia do crime. Está preso como qualquer outro particular, sem privilegio algum.

Para terminar, finalmente, este assumpto, eis um despacho telegraphico recebido hontem em Lisboa:

«A *Gazeta dos Tribunaes* diz que hontem ás seis horas da tarde um bando de quatrocentos homens estacionava nas immediações do palacio de Bourbon, gritando:— Viva Rochefort!—Viva a republica!—Abaixo Ollivier.

«Disperso este bando pela policia, foi á rua d'Aboukir, á frente do escriptorio da *Marseilhaise*, soltando os mesmos gritos.

«A' mesma hora outro bando de duzentos homens percorria a rua de S. Diniz, soltando gritos sediciosos.»

Rochefort foi mettido em processo. O sr. Ollivier declarou fazer disto questão de gabinete. O sr. Ollivier, o republicano de 1848!

—Traupman foi hontem executado. Subiu os degraus do patibulo com firmeza, morrendo na presença de grande multidão de pessoas.

Que lucrou a sociedade com este assassinato juridico? Coisa alguma. Matou um homem que entre os tormentos de qualquer pena que se lhe applicasse inherente ao seu crime, podia sinceramente arrepender-se, deu um feio espectaculo, auctorisou um homem a ser assassino, roubou uma coisa de que só a Deus cumpre dispor, a vida, e inutilisou o homem que porventura ainda podia concorrer para o bem estar dos seus irmãos.

—Na proxima correspondencia me occuparei das nossas coisas, que bem interessantes tem corrido nestas ultimas semanas.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA

Triste anniversario.— Hontem, 21 de Janeiro, foi o anniversario do dia em que no anno de 1793 foi guilhotinado em Paris o rei Luiz XVI.

Nessa epocha o unico periodico que havia em Portugal era a magra *Gazeta de Lisboa*. Um acontecimento daquella importancia não foi narrado na *Gazeta*, a qual guardou completo silencio até ao dia 15 de Fevereiro, em que publicou apenas o seguinte aviso.

LISBOA 15 *de Fevereiro*

«S. M. em demonstração de sentimento pela infeliz morte do Rei de *França, Luiz XVI*, se encerrou por dois dias, que principiaram a 8 do corrente, e tomou luto por um mez, 15 dias rigoroso, e 15 alliviado, e o mesmo ordenou que se observasse na côrte. Pelo mesmo motivo se mandaram fechar os Theatros por 2 dias.»

Desgraça.— O nosso patricio o sr. conselheiro Joaquim Xavier Pinto da Silva, indo hontem em Lisboa a passar da rua da Rosa para a rua do Moinho do Vento, teve a infelicidade de cahir, de que resultou quebrar uma perna. Sentimos este infeliz acontecimento, e muito desejamos que s. ex.ª se restabeleça com brevidade.

Despacho.—O sr. José Barreto Tavares de Sousa foi nomeado administrador substituto do concelho de Monte Mór o Velho.

Fallecimento—Falleceu em Evora o sr. João Gaudencio Ribeiro do Amaral, professor de latim no Lyceu Nacional daquella cidade.

O sr. João Gaudencio, antes de ir para Evora, tinha vivido por muitos annos em Coimbra, onde ensinava o latim em aula particular.

Havia aqui casado com uma filha do sr. José da Costa Mattos Torres, honrado e muito intelligente pharmaceutico da Santa Casa da Misericordia.

Extranheza. — Communicam-nos da Abrunheira, concelho de Monte Mór o Velho, que nas freguezias de Revelles e Verride fora afixado no dia 20 do corrente, o edital da commissão do recenseamento daquelle concelho, marcando o mesmo dia 20 para o termo das reclamações eleitoraes!

Dissolução da camara dos deputados—No conselho de estado que se reuniu para ser consultado ácerca do ministerio para ser dissolvida a camara dos deputados, votaram a favor da dissolução os srs. conde da Carreira, conde de Thomar, conde de Castro, Fontes Pereira de Mello, duque de Loulé, e Braamcamp; e contra os srs. marquez de Sá, e conde de Avila.

Julga-se que as eleições terão logar no dia 6 de Março.

Vinhos da Beira.—Diz o *Viriato*, de Vizeu, que se tem feito compras, nesta provincia, de cerca de 2:000 pipas de vinho para ser exportado pela barra da Figueira, de preço de 28 a 30$000 reis por pipa.

O vinho de taberna ou consumo tem regulado por 1$100, 1$200 e 1$300 o almude, ou 24$000 rs. por pipa. Em quanto conservar estes preços, seguramente se não fará uma pipa de aguardente.

Audaciosa tentativa de roubo—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«Em a noute de quarta para quinta feira, deu-se um caso que denota andarem desaforados os que pretenderem viver á custa do alheio suor. De ha tempo a esta parte raro se conta em Lisboa um roubo com emprego de violencia. Quando ha pouco dois ladrões atacaram de dia uma dama na escada do collegio de madame Baptista, causou espanto tamanha audacia e covardia. O acontecimento que vamos relatar não é inferior áquelle em uma e outra cousa, e passou-se na escada do predio no largo do Passeio Publico, n.º 4, que torneja para a rua do Jardim do Regedor. E' no segundo andar que reside um cavalheiro por appellido Marques e que durante annos viveu no Brasil, donde trouxe fortuna.

Tem o sr. Marques um criado gallego, rapaz de 13 ou 14 annos, o qual dorme n'um quarto dos que na escada são destinados para os criados. Seriam, quando muito, dez horas e meia, quando o rapazito ia recolher-se, sahindo de casa do seu patrão, e viu, já depois da criada ter fechado a porta, e porque o gaz ainda estava accesso, que tres homens permaneciam no patamar de outro lanço da escada. Hesitando continuar a descer, perguntou:—Que estão ahi a fazer; o que querem vocês?—Nada responderam; mas um delles galgando rapidamente os degraus, agarrou o rapaz, emquanto outro apagou a luz. Havia luar, e como a escada tem clara-boia, não ficaram completamente ás escuras. Cercaram tres o rapaz, e com punhaes o ameaçaram, se não voltasse para cima, e, batendo á campainha dissesse á criada que abrisse, porque alguma cousa lhe esquecera. Ao mesmo tempo lhe diziam que lhe dariam o dinheiro que desejasse.

Naquella angustiosa situação o rapazito não perdeu de todo a coragem e recusou-se; levaram-no então até junto da porta, um puchou o cordão da campainha; e emquanto um esperava com o punhal alçado que alguem viesse abrir a cancella, dois, na mesma posição tentavam resolver a sua victima, a armar a cilada.

Ao toque da campainha perguntaram de dentro quem batia, e o pequeno, soluçando, chegou a proferir as palavras:—Abra sr.ª Josephina.—A mulher, porem, ou porque estranhasse a voz do criado, ou mesmo porque percebesse que mais pessoas estavam no patamar, repetira a pergunta, e depois declarou que não tornava a abrir a porta.

Neste momento, vendo os ladões frustrados os seus malevolos intentos, atirou um delles uma punhalada ao centro do corpo do pequeno, em sentido quasi horisontal, e o arremessaram pela escada; ergueu-se a victima e gritou quanto poude, que não abrissem a porta. Então um quarto salteador que de vigia tinha ficado em baixo, derrubou-o outra vez, dando-lhe um grande murro na bocca e pisando-o com os pés. Todos fugiram desde logo. Conta tambem o pobre rapazito, que um dos malvados dissera: «Anda que ficas bem arranjado.»

Passou-se tudo isto com a rapidez que se póde conjecturar, porem que não foi tanta, que os salteadores podessem ter fugido a salvo, se por ventura das janellas d'algum dos andares alguem houvera bradado por soccorro. Ha na escada tres moradores. No primeiro andar reside o senhorio, o sr. Carlos Bernardino de Sousa Fonseca, que não tinha ainda recolhido para casa, e as pessoas da sua familia que deram fé do caso, por tal modo se assustaram, que nem resolução tiveram para chegar á janella. Do segundo andar, quando chegaram a vir á escada, só trataram de acudir ao rapaz, que jazia estendido no chão.

Graças a Deus a punhalada não feriu o rapaz; o que se attribue a ter elle vestido um collete de briche ou panno similhante, grossissimo, que ficou, apesar d'isso rasgado de lais a lais, e ter o golpe sido dado não a fundo, mas, como já dissemos, horisontalmente.

Hoje estava, segundo ouvimos, bastante enfermo, queixando-se de varias dores.

Ha uma coincidencia a notar e vem a ser:—que este rapaz é filho do gallego que conduzia a canastra com o dinheiro do cambista Pereira, quando o mesmo conductor e o corajoso caixeiro que o acompanhava, foram atacados violentamente por uns italianos, proximo da egreja da Pena, na calçada de Sant' Anna.

Os ladrões agradaram-se do predio do sr. Fonseca, para campo de suas proezas. Ainda ha poucos dias foi alli preso um, que estava arrombando a carteira do deposito de moveis de ferro, emquanto outros dois *freguezes* entretinham o caixeiro na loja immediata, tratando de escolher alguns moveis.

O policia que passeia no largo desconfiou do sujeito que veiu para a loja n.º 6, logo depois dos *freguezes* e caixeiro terem entrado para a outra que tem o n.º 4; e observando que se demorava dentro, foi espreitar e apanhou o melro com a bocca na botija. Com escopo tinha já abrido a tampa da carteira e tratava de forçar uma gaveta onde exactamente havia dinheiro, mais do que ordinariamente.

Este meliante, esteve já nas mãos da justiça. Quando o policia, havendo-o entregue na estação municipal alli fronteira, volvia apressadamente a procurar os dois freguezes, já elles tinham feito uma airosa retirada.

Chegando a audacia dos ladrões a tentarem roubar uma casa habitada, ás 10 1/2 da noute, e defronte de uma guarda de policia, convem que cada um se acautelle, e tome as precauções que por mais acertadas tiver.»

ANNUNCIOS

1 NO DIA 1.º de Fevereiro, ás 11 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, ao cimo da rua do Visconde da Luz, se hão de vender e arrematar os bens penhorados a José de Mattos e mulher, dos Arcos de Sant'Anna, por execução que lhes move Maria da Boa Morte e seu marido, do logar de Cellas. Escrivão Herculano.

2 OFFERECE-SE uma criada para dois ou tres academicos, para cozinhar, engommar e comprar. Quem a precisar dirija-se em carta á redacção deste jornal, com as iniciaes= *C. P.*

3 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES, agente do Banco União, paga os dividendos das acções, devendo os possuidores apresental-as selladas como sello de verba.

ATTENÇÃO

4 ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, no seu novo estabelecimento na rua da Calçada, n.ºs 179 a 181, encarrega-se de todo o trabalho de tinturaria e chapellaria, por preços modicos; garantindo a perfeição das obras de que o incumbirem.

Edital

5 A COMMISSÃO DO RECENSEAMENTO eleitoral deste concelho, installada hoje 18 de Janeiro, dá conhecimento ao publico, que aceita na sala das suas sessões, nos paços do concelho, em todos os dias não santificados desde as 11 horas da manhã ás tres da tarde, quaesquer esclarecimentos ácerca dos individuos que legalmente devam ser comprehendidos no recenseamento eleitoral, ou excluidos d'elle.

Coimbra, sala da commissão revisora do recenseamento eleitoral, 18 de Janeiro de 1870.

O presidente,
Bernardo de Albuquerque e Amaral.

AGRADECIMENTO

6 D. MARIA THERESA LAIDLEY e suas irmãs, extremamente reconhecidas a todas as pessoas desta villa, que tiveram a bondade de manifestar por diversos meios o maior interesse durante a prolongada doença de sua muito querida mãe D. Brites Laidley, viuva do deputado commissario geral ao serviço britannico, Mr. William Laidley, a que succumbiu no dia 16 do corrente mez, testemunham e dirigem os seus agradecimentos; e como a finada manifestasse os desejos, que o acompanhamento de seu corpo á ultima morada, fosse com humildade, sem apparato nem ostentação, submettendo-se a tão solemne vontade, abstiveram-se de fazer convites, rasão unica por que só solicitaram esta homenagem de respeito e consideração, de quatro amigos mais intimos de sua familia.

Figueira 18 de Janeiro de 1870.

7 CARLOS AUGUSTO SIMÕES FERREIRA, legalmente habilitado, lecciona instrucção primaria, em sua casa, na rua do Loureiro, n.º 41.

PREÇO REDUZDIDO

8 VENDE-SE nos armazens de musicas dos srs. Mesquita, na rua das Covas, e Macedo, na rua do Visconde da Luz— Principios geraes de harmonia.—Preço 700 rs.—até 31 de Janeiro.

Enviam-se exemplares a quem enviar 750 reis em estampilhas a qualquer destes estabelecimentos.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores,
n.ºs 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

NUMERO 2348 | TERÇA FEIRA 25 DE JANEIRO DE 1870 | ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 24 DE JANEIRO

A dissolução da camara tem levantado grandes clamores na imprensa da opposição. Era de esperar. Os eleitos do sr. bispo de Vizeu, que para escaparem á dissolução, haviam pactuado com as ideias e programmas do actual ministerio, vendo hoje descoberto o plano traiçoeiro, do fingido apoio que pretendiam dar, para em occasião opportuna se apresentarem a favor do seu idolo, tiveram agora a maior das decepções, quando conheceram pelos factos, que o governo lhes descobrira a traça, e a frustrara, appellando para o voto livre do paiz.

E é notavel, que os argumentos apresentados agora contra a camara ingovernavel, que não poderia viver com ministerio algum, são exactamente os mesmos que a propria imprensa da opposição apresentou em tempo, quando solicitou do governo do sr. bispo de Vizeu, que aconselhasse á corôa a dissolução da camara, eleita pelo sr. conde de Avila em 1868.

Mas dizem: é facto novo nos annaes parlamentares a dissolução de uma camara, que se não pronunciou contra o gabinete. E porque? Porque esperava a occasião de armar ao governo uma cilada, fingindo apoial-o hoje, para ámanhã o condemnar, e obrigar a largar as pastas.

A camara era impossivel, porque não tinha maioria forte e decidida para representar qualquer partido; porque era tão pobre de intelligencias, e illustrações, que não havia meia duzia de homens, dos que negavam o apoio ao actual gabinete, que podessem formar uma administração; e porque eram a sophisticação mais absurda e monstruosa, da lei descentralisadora e liberal de 1859, transformada por obra e graça do ministerio passado, n'uma grosseira chancella das auctoridades administrativas.

O governo dissolvendo a camara, mostrou que queria trabalhar e não consumir o tempo inutilmente em experiencias e expectativa, que nenhum resultado util poderiam trazer ao paiz.

Estamos a braços com a questão de fazenda. O gabinete tem preparadas as medidas tendentes a melhorar consideravelmente o estado do thesouro. Havia de apresental-as a uma assemblea facciosa, que dissimulava os seus rancores contra o governo, só para melhor espreitar a occasião de lhe negar os meios indispensaveis? Não podia ser. Seria o ministerio suicidar-se. Grande erro nos parece a nós ter elle commettido, quando ao subir ao poder não dissolveu *in continenti*, e concebeu a desastrosa ideia de pactuar com os seus inimigos naturaes. Este procedimento é que o desprestigiou, e ia de todo perdendo no conceito do publico. Ao menos agora remediou-se em parte o mal.

E não digam que é novo este facto nos annaes parlamentares. E' um engano. Em 1859 a camara dos deputados que então funccionava, foi dissolvida tambem, sem ter havido nella votação alguma contra o gabinete. Eram, porem, as mesmas as tendencias, os mesmos os preparativos, que se empregavam para derribar o ministerio; e este entendeu então, como o entendeu o de agora, que era preciso consultar o paiz, sobre se mereciam, ou não, a sua confiança.

Não sabemos, porem, para que são todas estas lamurias. Se é tão grande a popularidade dos homens da opposição; se é tamanho o seu prestigio no paiz, e tão geral a animadversão contra o gabinete, não têem que recear, e no dia marcado para a eleição escolherá o paiz, por conselho seu, os homens que em S. Bento hãode pedir estreitas contas ao governo, derribando-o legalmente.

Se têem força, mostrem-na vencendo a eleição a que se vae proceder.

NOTICIARIO

Monte-Pio Conimbricense. — No domingo reuniu-se a assembleia geral do Monte-Pio Conimbricense, a fim de lhe ser presente o relatorio e contas da gerencia da direcção do anno findo.

Continua a ser muito prospero o estado desta associação. Desde que foi fundado o Monte-Pio Conimbricense, no dia 1 de Janeiro de 1851, até hoje, temos visto com muita satisfação, que sempre tem progredido.

A zelosa direcção que agora acaba a sua gerencia, compõe-se dos srs. Francisco de Paula e Silva, presidente — José dos Santos Moraes e Sá, secretario—João Balthazar Pereira, Joaquim Machado e João Correia dos Santos, vogaes—Miguel Joaquim da Fonseca e José Antonio da Cruz, fiscaes — e Antonio Diniz Carvalho, thesoureiro.

A receita no anno findo foi da quantia de 1:413$882, e a despeza 1:204$080; sendo portanto o saldo a favor 209$802.

A sociedade lutou no ultimo anno com a quadra bastante doentia que correu, tendo de dar em soccorros aos socios doentes a quantia de 564$200.

Dá actualmente o Monte-Pio Conimbricense pensões a 10 viuvas e a 1 irmã de socios. Gastou com esta applicação no ultimo anno 158$980; e importaram os soccorros a dois impossibilitados a quantia de 75$720.

O receituario da botica importou em réis 112$805; a gratificação ao medico 70$000, ao cirurgião 50$000, ao continuo 33$800, e ao escripturario 40$000.

As mensalidades produziram de receita 855$790; as joias 128$550; os juros das inscripções 99$000; os juros de escripturas 198$200; e houve mais outras pequenas verbas de receita.

Tem actualmente o Monte Pio Conimbricense de capital a quantia de 7:287$408; sendo em escripturas a juro 4:784$069; em inscripções (nominal 3:300$000) 1:597$625; em penhores 364$600; em uma fiança edonea 4$500; alcance do ex-thesoureiro Calisto André Soares Pinto, de que paga juro e amortisação, 288$176; e em dinheiro em cofre 248$438.

A direcção julga dignos de louvores pelo seu zelo o medico o sr. Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, o cirurgião o sr. Antonio Augusto da Silva Ferreira, e o continuo o sr. José Maria Bogalho.

São tambem muito dignos de louver o sr. Manoel de Paula e Silva pela regularidade e aceio em que tem a escripturação, e o sr. Antonio Diniz Carvalho, thesoureiro da sociedade, pelo zelo no desempenho do seu cargo.

Egualmente são credores de todos os elogios o advogado da sociedade o sr. bacharel Francisco Baptista de Azevedo, o procurador o sr. Ignacio Fernandes, e os visitadores os srs. Damião Antonio de Almeida e Annibal Augusto Pereira.

O pharmaceutico o sr. Joaquim de Abreu Mesquita cedeu generosamente a favor da sociedade a quantia de 112$805, metade do valor em que importaram as receitas; e alguns socios briosamente cederam dos soccorros a que tinham direito.

No anno findo entraram para o Monte Pio Conimbricense mais 25 socios; sendo 4 no 1.º grau, 16 no 2.º, e 5 no 3.º

A commissão, nomeada na assembleia geral de domingo, para examinar as contas da direcção, ficou composta dos srs. Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, Manoel Ignacio da Conceição, Francisco Rodrigues de Almeida, Antonio Vicente do Amaral Monteiro, e Antonio de Oliveira e Sá.

Feira de Santa Clara.—Teve logar no domingo, no Rocio de Santa Clara desta cidade, a feira que costuma haver no dia 23 de cada mez.

Esteve concorridissima, effectuando-se alli valiosas transacções.

A feira de Santa Clara começou a fazer-se no dia 22 de Fevereiro de 1836; mas nesse mesmo dia se lançou pregão, annunciando que nos mezes seguintes seria no dia 23, por

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXVI

D. FR. CAETANO BRANDÃO

III

Exm.º e revm.º sr.—Agradeço muito a v. ex.ª este cuidado que considero como emanação preciosa do seu zelo pelo bem da egreja, e honra do estado clerical. Com effeito são falsas as demissorias, que apresentou nessa camara episcopal o minorista Manoel Dias Ferreira, meu diocesano; e v. ex.ª me fará uma graça singular ordenando, que se me remettam para lhe ser formada a culpa, e soffrer o justo castigo.

Eis aqui a mania dominante da minha diocese: um clerigo na casa, seja como fôr: e como vêem que o actual prelado procede neste negocio com alguma exactidão (ainda que nem sombra é do que se praticou em seculos mais felizes) buscam estes arbitrios reprovados por todas as origens do justo discernimento. Destes exemplos conto já um grande numero: em Lisboa, em Lamego, e até em Hespanha sei que muitos tem extorquido as santas ordens com este falso titulo: porque talvez não reine por lá aquelle tacto de critica subtil, e exquisito, de que é ornado o espirito de v. ex.ª

Uma carta tão pequenina! Valha-me Deus; muito escasso está comigo! Mas conheço que tem razão por conta da minha grosseira negligencia. Ora rogo-lhe, que em parte me desculpe, pois é trabalhosa, e muito trabalhosa esta administração, e embebe todos os cuidados, ainda que fossem de um bispo que tivesse outras forças, e outros talentos que eu não tenho. Como já fui bispo em outra egreja, tenho rasão para conhecer a differença enorme que vae de trabalho a trabalho.

Reger uma diocese de 1300 parochias, em tempos tão calamitosos, nas duas provincias, Minho e Traz os Montes, onde ha tantos ministros e pessoas illustres, ninguem pensa certamente as difficuldades que abrange: louvado seja Deus que parece andou joeirando os espiritos para escolher o mais inerte, de quem quiz encarregar esta maquina complicadissima: talvez para que só a elle, e a mais ninguem, se attribua alguma pequena cousa boa que se faça. Assim o entendo em minha consciencia.

Muito queria expor á judiciosa approvação de v. ex.ª (pois é o bispo decano do reino, e sobre isso, meu mestre, meu co-irmão, e amigo verdadeiro) alguns dos arbitrios que tem interessado o meu zelo pastoral desde que vim para Braga: mas nem tenho tempo agora, nem tambem sei se será do seu agrado; porque o vejo muito secco a meu respeito. Embora: apesar de tudo que ha, nunca v. ex.ª deixará de conhecer que sou

Exm.º e revd.º sr. bispo de Beja. De v. ex.ª mt.º amigo collega e s. o mais obrg.º e obsequioso.

Braga, 7 de Abril de 1796.

FR. CAETANO, ARCEBISPO PRIMAZ.

IV

Exm.º e revd.º sr.—Andava eu proseguindo o giro da visita pastoral pelas margens do Lima, quando tive a honra de receber a estimadissima carta de v. ex.ª, e agora que já estou em Braga, anciosamente vou gratificar este obsequio, segurando a v. ex.ª do meu sincero respeito, e da minha constante amisade para com a sua pessoa.

Deixemos á parte o arbitrio criminoso desse ordinando. Mania infernal que tanto do-

casa da feira de Oliveirinha, que é no dia 21.

A camara municipal dessa epocha, reconhecendo a grande utilidade que havia de uma feira de gado nesta cidade, promoveu os meios de ella se levar a effeito. Todos os lavradores do concelho foram obrigados por espaço de 6 mezes a levar ali os seus gados; mas esta feira estava tanto no desejo do publico, que todos concorriam com os seus gados da melhor vontade.

A camara municipal de Coimbra, que creou a feira de Santa Clara em 1836, compunha-se dos srs. Joaquim Antonio da Silva, presidente, Francisco José Duarte Nazareth, Antonio Manoel Pereira, Alberto Carlos Cerqueira de Faria, Antonio José Cardoso Guimarães, Antonio Rodrigues Manito, e João Antonio da Costa Brito.

Hoje é a feira de Santa Clara uma das mais importantes do districto.

No domingo ultimo, por exemplo, achavam-se no vasto local do Rocio, mais de 600 juntas de bois, uma grande quantidade de porcos, tanto deste districto, como do Alemtejo; e egualmente muito gado cavallar, e lanigero.

Tambem estava exposta á venda grande quantidade de panno de linho, estamenha, louça, obra de tanoaria, e outros differentes objectos.

Apesar do Rocio ser muito grande, achava-se todo cheio, e estendiam-se os vendedores até pela ponte.

Os porcos este anno estão muito caros. Em relação ao preço do anno passado acham-se nesta proporção: os que se compravam a 12$000 rs., não se obtem agora por menos de 17$000 a 18$000 rs.

Theatro Academico—No sabbado, 22 do corrente, teve logar neste theatro a sexta recita, dada pela companhia lyrica do Palacio de Crystal do Porto.

Constou o espectaculo nesta noute da representação da opera—*Um baile de mascaras*—do bailado—*Quadrilha da Grã Duqueza*—e do—*Bolero das Vesperas Sicilianas*, cantado pela sr.ª Fusini.

O desempenho desta noute pode dizer-se que não foi inferior ao da primeira vez em que esta opera subiu á scena, havendo partes que foram mais bem apreciadas, devendo especialisar-se a sr.ª Fusini, que cantou correctamente a sua parte, pelo que foi muito applaudida, principalmente no dueto de *tenor* e *soprano* do 3.º acto, no fim do qual subiram de ponto os applausos.

A' opera seguiu-se a repetição do bailado—*Quadrilha da Gran Duqueza*, de que as interessantes creanças Guerrero se sahem deliciosamente.

Terminou o espectaculo desta noute com o *bolero das Vesperas*, que a sr.ª Fusini cantou bem, a ponto do publico lhe pedir *bis*.

Theatro de D. Luiz—Para terminarmos a chronica do theatro lyrico em Coimbra, mencionaremos agora a ultima recita dada aqui pela companhia do Palacio de Crystal.

Em virtude da permissão alcançada pelo sr. Bournay para dar alguns espectaculos no theatro de D.Luiz, pelos motivos que já expozemos no ultimo numero, deu-se alli no domingo, 23, a seguinte recita:—repetição da opera de Verdi—*Traviata*—(que foi cantada pela primeira vez neste theatro)—bailado—*Quadrilha da Gran Duqueza*, e o 3.º acto da *Norma*.

Podemos afoitamente dizer que, em geral, todas as operas repetidas ganharam com as repetições. O desempenho da opera que se achava distribuida como da primeira vez foi discreto, devendo mencionar-se especialmente os seguintes trechos: no 2.º acto o *dueto de soprano e baritono*, e logo depois a *aria do baritono*—*Di Provenza il mar*;—o final do 3.º acto; e no 4.º a *aria do soprano*—*Addio del passato*,—e o *quartetto* final.

Do bailado diremos apenas que foi recebido como nas vezes anteriores e que teve o pedido de *bis*; e quando depois as interessantes creanças foram chamadas ao proscenio, cahiu-lhes em cima uma chuva copiosa de rebuçados, acompanhados de estrondosos applausos.

Terminou o espectaculo com o 3.º acto da *Norma*, em que de novo foi mui bem cantado o *dueto de soprano e contralto*—*Deh! con te, con te li prendi*, sendo muito felizes as sr.as Catinari e Ferrari, principalmente no *ensemble*.

Com esta recita terminou a epocha de theatro lyrico em Coimbra. Já hontem partiu para Lisboa no comboyo da manhã o sr. Bournay com a companhia de que é emprezario. Consta-nos que esta companhia se apresentará ao publico lisbonense nos theatros de D. Maria e da Trindade.

O progresso em Coimbra.—Antes da epocha em que foi restaurado o governo liberal não havia nenhum theatro permanente nesta cidade.

Alguns curiosos representavam até 1828 em theatros improvisados em casas particulares; e durante os 6 annos da guerra civil, até esses mesmos divertimentos cessaram.

Em 1833 veiu a Coimbra uma companhia de declamação do Porto, e como não achasse onde representar, organisaram um theatro em Santa Cruz, na casa em que agora tem a sua loja o sr. Antonio Duarte Ariosa, na praça de Samsão.

Augmentando-se esta companhia em 1836, alguns artistas desta cidade trataram de adquirir o theatro, e ahi representaram pela primeira vez em Dezembro daquelle anno.

Este theatro foi para assim dizermos o ponto de partida para a creação de todos os mais theatros que tem havido em Coimbra. Já tem fallecido bastantes dos artistas, que ahi representavam com o mais vivo applauso do publico.

Em 1837 veiu representar neste theatro uma excellente companhia hespanhola dirigida por um D. Christovão.

Já no anno de 1835, ao mesmo tempo que em Santa Cruz estava representando a companhia do Porto, davam uns Alcides espectaculos no refeitorio de Santa Cruz, aonde agora está a associação dos artistas.

Em 1836 alguns academicos representaram no mesmo refeitorio, levando á scena entre outros dramas, o ~~Othello~~ Catão.

No anno de 1837 deliberaram-se os mesmos academicos a fundar um theatro seu, e serviram-se para isso de uma casa que está por baixo do então Collegio das Artes, no bairro alto.

Como, porém, admittissem ahi a representar a companhia hespanhola de D. Christovão, deu esse facto origem a uma grande intriga, tratando por isso alguns academicos de fundar outro theatro, o que realisaram de 1838 para 1839 no antigo collegio de S. Paulo, na rua Larga.

Este theatro, que é o mesmo que ainda hoje tem a academia, chegou a adquirir um tal credito, que era considerado quasi como uma escola normal de declamação.

Aos curiosos artistas, que representavam em 1836 e 1837 em Santa Cruz, seguiram-se outros artistas a representar no anno de 1840, em um pequeno theatro na praça de S. Bartholomeu, nas casas onde actualmente mora o sr. José A. da Costa Braga. Como essa casa era pequena, foram fazer no anno de 1842, um theatro no collegio de S. Boaventura, da Sophia, onde fora a egreja do collegio, e agora tem um armazem o seu proprietario o sr. Manoel José Ferreira Leitão.

Com o tempo, havendo-se desmanchado este theatro, alguns artistas organisaram outro em 1847 no mesmo edificio de S. Boaventura, na grande loja onde tinha estado a serralharia do sr. Manoel Bernardes Gallinha, e que agora está dividida em pequenas lojas com frente para a rua da Sophia.

No anno de 1846, alguns academicos foram representar em um theatro feito n'um armazem do pateo da Inquisição. Renovaram-se alli as representações em 1847 e 1848, depois da guerra civil. N'este theatro representaram os academicos Arouca, Pousão, Soares Franco, e outros, que tão celebres foram depois no seu theatro Academico, da rua Larga.

Tambem em 1848, alguns artistas que tinham pertencido ao theatro de Santa Cruz, fundaram um theatro no collegio da Graça. E em 1855 a sociedade de artistas *Boa União* comprou este theatro, construiu-o de novo, e nelle se deram recitas muito applaudidas.

No anno de 1847, varios curiosos deram algumas recitas em um pequeno theatro em umas casas na rua do Norte, pertencentes ao Cabido, e onde hoje mora o sr. Dr. Florencio Mago. Nos fins do anno seguinte, já organisados em sociedade, com o titulo de *Assemblea Recreativa Conimbricense*, fundaram o theatro nas casas que foram celleiro do Cabido, á Sé Velha, e que agora são do sr. Francisco Pedro da Silva.

Não julgando ainda sufficiente essa casa, trataram de procurar outra maior; e d'ahi se originou o fundar-se o theatro de *D. Luiz I*, no local da antiga egreja de S. Christovão. Principiou a construir-se o theatro em 1859, e nelle se deu a primeira recita em 22 de Dezembro de 1861.

E finalmente em 1868 alguns curiosos fundaram o theatro *União de Artistas*, na rua da Moeda.

Estes apontamentos são apenas de memoria, e escriptos ao correr da penna. O objecto presta-se a um grande desenvolvimento, a que talvez um dia nos dediquemos.

Como se vê, os actores em Coimbra eram quasi sempre simples curiosos. Depois, porem, que se estabeleceu o caminho de ferro, começaram a vir a esta cidade companhias acreditadas de declamação e zarzuella; assim como alguns artistas de grande fama.

Agora, para nada faltar, veiu uma companhia lyrica, completa, dar espectaculos nesta cidade!

Quem diria no tempo da caleça e da liteira, em que quasi era mister fazer testamento, para ir a Lisboa, ou ao Porto, que se havia de ver em Coimbra, o que só se gosava nas grandes cidades, evitando-se agora as despezas que seriam necessarias para ir longe desta terra assistir aos espectaculos de grande apparato?

Ora pois, só achará reles tudo isto, quem não sabe o que era Coimbra ainda ha poucos annos.

Não ha muito tempo era esta cidade, a muitos respeitos, como uma aldeia, e já hoje se exigem aqui companhias que não sejam inferiores ás de S. Carlos!

Aonde ha em Coimbra o subsidio enorme que a nação dá ao theatro lyrico da capital? Aonde o publico rico e numeroso que ha em Lisboa, e que enche quasi sempre o theatro de S. Carlos?

O que já temos visto em Coimbra é muito para agradecer e louvar. Cada terra vive como pode. Lisboa não pode ter todas as grandesas de Londres e Paris; e Coimbra tambem não pode gosar tudo como Lisboa.

Muito temos progredido; e é de esperar que com o tempo mais adiantaremos. No entanto convem animar e não desgostar todos os que tem concorrido para o que já ahi havemos gosado.

O monumento do Bussaco.—Continuam a permanecer na estação da Mealhada o grande monolitho e outras pedras, que para alli foram, para serem transportadas para o Bussaco, onde se projecta elevar um monumento commemorativo da celebre batalha do dia 27 de Setembro de 1810; e cada dia que naquelle local se conservam as pedras, tem a nação de pagar 4$740 rs. á companhia do caminho de ferro, a titulo de armazenagem.

O sr. Maldonado, quando ministro da guerra, attendendo ás nossas reclamações, poz em arrematação o transporte das pedras para o Bussaco. E' provavel que ninguem compareceu, porque o transporte é difficil, em razão de não haver estrada que permitta a conducção do monolitho, e ser preciso fazer para isso algumas obras no caminho.

Em todo o caso, em quanto se não resolvem essas difficuldades, seria conveniente fazer mudar as pedras para terreno que não pertença á companhia do caminho de ferro, e por essa forma se deixaria de pagar a armazenagem, que no fim de cada anno prefaz uma quantia importante.

Ao menos, se temos de passar pela vergonha de não vermos elevado um singelo monumento, no sitio onde se deu a tão afamada batalha, e em que tanto se ennobreceu o exercito anglo-luso, não estejamos ainda em cima a pagar uma verba completamente inutil.

Touros.—No domingo de tarde teve logar na praça dos touros de S. Domingos desta cidade o *civilisador divertimento* da corrida de touros.

Não prestou a corrida, por ser o gado fraco e não haver destreza a notar. De manhã, porém, na occasião da embolação, esteve soffrivel o *divertimento:* um dos capinhas quebrou uma perna.

Venda de vinho ao retalho—Como tem havido quem nesta cidade se recusa a pagar os direitos municipaes do vinho que vende, em razão de os vender aos quartões, meios almudes e almudes, e não considerar essa venda ao retalho; consta-nos que o distincto advogado da camara o sr. Dr. Manoel de Oliveira Chaves e Castro, é ácêrca desta pendencia do seguinte parecer:

«Segundo a doutrina de varias portarias e segundo os pareceres que diversos procuradores geraes da corôa têem dado ácerca do ponto em questão, as camaras municipaes não podem tributar o vinho vendido por almude, por não se poder entender esta venda em retalho, nos termos do n.º 2.º do artigo 142 do codigo administrativo.

«Todavia isto deve entender-se para o caso de que algum particular compre vinho ao almude a outrem, que não seja negociante que compra vinho para vender a retalho; aliás dar-se-hia a fraude de qualquer particular se combinar com outro para o vinho, que ambos comprassem diariamente, exceder o quartilho, e assim privar-se-hia o municipio de suas rendas.»

Tentativa de arrombamento—Em a noute de domingo para hontem, tentaram arrombar ás portas da casa do sr. Joaquim Guedes Coelho, na rua Direita. Os ladrões desistiram da empreza, ou por sentirem gente, ou porque encontraram mais resistencia nas portas do que esperavam.

Em uma das portas chegaram a fazer um grande buraco, mas acharam nesse sitio o embaraço da machafemea.

Theatro União de Artistas.—No domingo proximo, no theatro *União de Artistas*, da rua da Moeda, levarão os actores curiosos á scena o drama em dois actos—*A Leitora;* a comedia em dois actos—*O cavalheiro servidor;* e a comedia em um acto—*A somnambula sem o ser*.

Esta recita é a terceira d'assignatura. Esperamos que o publico continuará a coadjuvar a sociedade, que é merecedora disso.

Sociedade Terpsichore Conimbricense.—No dia 2 de Fevereiro proximo tenciona festejar esta sociedade o anniversario da sua installação.

N'esse mesmo dia abrir-se-ha a bibliotheca da sociedade.

O pintor Christino—E' esperado n'esta cidade o distincto pintor Christino, que já restabelecido da sua molestia, vem aqui passar algum tempo.

D. Fr. Caetano Brandão.—Chamamos a attenção dos nossos leitores para as cartas que hoje publicamos, e em especial para a segunda, do illustre bispo do Pará e arcebispo de Braga, D. Fr. Caetano Brandão.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio José Duarte, filho de José Duarte Branco e de Maria Jacintha Cardoso, natural do Casal Cimeiro, de 43 annos, fallecido no dia 16 de Janeiro.

Theresa da Conceição Oliveira, filha de Antonio de Oliveira e de Maria do Carmo, natural de Coimbra, de 54 annos, fallecida no dia 18.

José, filho de Antonio de Jesus Correia e de Maria de Jesus, natural de Coimbra, de 2 mezes e meio, fallecido no dia 19.

D. Antonia Joanna Brito Taborda, filha de Antonio de Brito Taborda e de D. Rita do Carmo Cavalleiro Lobo, natural de Raioles, de 36 annos, fallecida no dia 20.

Antonio José, filho de Manoel João, natural de Vizeu, de 30 annos, fallecido no dia 20.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:202.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana passada, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 370 a 580—Dito mourisco 550 a 560—Milho branco 270—Dito amarello 270—Feijão branco 380 a 400—Dito rajado 310 a 320—Dito frade 280 a 290—Dito da Boiça 420 a 440—Tremoços 250 a 260—Cevada 220 a 240—Chicharos 220 a 230—Grão de bico 420—Batatas 260 a 270—Azeite 2$100—Vinho por almude 600—Vacca 140—Carneiro 80.

Documentos historicos.—Quando o marechal Saldanha chegou a Coimbra em Agosto de 1837, com as forças revolucionadas a favor da restauração da Carta Constitucional, fez-se na casa da camara o seguinte auto de acclamação.

«Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1837 annos, aos 12 dias do mez de Agosto do dito anno, nesta cidade de Coimbra, e casa das sessões da camara, onde a mesma se achava reunida por ordem do exm.º marquez de Saldanha, transmittida pelo seu ajudante o illm.º Antonio Aluizio Gervis de Atouguia, para effeito de reaclamar a Carta Constitucional da monarchia portugueza, dada por El Rei o sr. D. Pedro IV, de saudosa memoria, aos 29 do mez de Abril do anno de 1826: ahi achando-se presentes o exm.º governador civil, auctoridades, e mais cidadãos abaixo assignados, foi reaclamada a Carta Constitucional, já jurada aos 31 de Julho de 1826; de que se fez este auto, que todos assignaram. E eu Francisco Theophilo de Andrade Pereira da Rocha, o escrevi.

Francisco Carvalho—Francisco da Silva Oliveira, presidente interino—Joaquim Miguel de Araujo Pinto, fiscal—Francisco Martins da Rocha, vereador—Manoel José de Freitas, vereador—Dr. Francisco José Duarte Nazareth, vereador—João de Almeida Sandoval, empregado civil.»

Apesar de no auto se fazer referencia a auctoridades e cidadãos, ninguem mais o assignou.

Dos signatarios já hoje não é vivo senão o sr. Francisco Carvalho. Egualmente já não vive o escrivão da camara que escreveu o auto, assim como o ajudante do marechal Saldanha, que alli se menciona, o qual morreu sendo visconde de Atouguia.

Este auto de acclamação foi poucos dias depois mandado inutilisar pela seguinte ordem do visconde de Sá da Bandeira:

Auto da reaclamação da Constituição politica da monarchia portugueza de 22 de Setembro de 1822.

«Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1837 annos, aos 21 dias do mez de Agosto do dito anno, nesta cidade de Coimbra e casa das sessões, onde a mesma se achava reunida, por ordem do exm.º administrador geral do districto, em consequencia da portaria de 19 do corrente do exm.º visconde de Sá da Bandeira, logar tenente de Sua Magestade a Rainha nas provincias do norte de Portugal, ahi foi lida a dita portaria, que é do theor seguinte:

«(Copia)—«S. ex.ª o visconde de Sá da Bandeira, logar tenente de Sua Magestade a Rainha nas provincias do norte de Portugal, determina que o administrador geral do districto de Coimbra chame os individuos que assignaram o auto lavrado naquella cidade pelos revoltosos, e lhes intime que a tranquem; e façam lavrar um novo, em que se declare como irrito e nullo tudo quanto alli se fez, debaixo da influencia daquelles inimigos da patria; e isto antes que alli cheguem as forças fieis, aliás sejam os ditos individuos presos e remettidos a esta cidade, para se proceder contra elles como coniventes com as forças revoltadas.—Porto em 19 de Agosto de 1837. O conselheiro secretario, Francisco Pedro Celestino Soares.—Para o administrador geral do districto de Coimbra.

«Está conforme. Administração geral de Coimbra, 21 de Agosto de 1837. O secretario geral interino, Justino Antonio de Freitas.»

«E logo deliberou a camara dar-lhe execução antes da entrada das forças commandadas pelo exm.º barão do Bomfim, em conformidade com o determinado na mesma portaria, entrada que tem de verificar-se no dia de amanhã: por isso fez immediatamente reaclamar a Constituição politica da monarchia portugueza, com as modificações que as côrtes houverem de decretar: e mandou que fosse trancado e julgado irrito e nullo o auto de reaclamação da Carta Constitucional de 1826, mandado lavrar no dia 12 do corrente, por ordem do marechal Saldanha, que então se achava nesta cidade com a força do seu commando.

«E para constar que tudo assim se practicou, se mandou fazer este auto, que vae assignado pelos vereadores presentes, e se declara que não vae assignado pelo vereador Francisco da Silva Oliveira, por se achar ausente na villa da Figueira desde o dia 15 do corrente com licença motivada. E eu Francisco Theophilo de Andrade Pereira da Rocha, secretario da camara o escrevi.

Joaquim Miguel de Araujo Pinto, presidente interino—José Henriques Secco de Albuquerque, vereador—Francisco Martins da Rocha, vereador—Dr. Francisco José Duarte Nazareth, vereador—Dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, vereador.»

Destes signatarios já não existe senão o sr. Dr. Cesario.

A referida camara municipal foi poucos dias depois dissolvida, sendo nomeada para a substituir uma commissão, composta dos cidadãos Antonio Ignacio de Abreu—José Filippe Dias Vieira—Antonio Sanches Goulão—Cesario Augusto de Azevedo Pereira—Francisco Antonio de Mello e Freitas—Isidoro José da Costa—e Luiz Ignacio Ferreira.

Tambem todos estes já são fallecidos, com excepção do sr. Dr. Cesario.

Festividade—Em data de 21 do corrente nos dizem de Pinhel o seguinte:

«No dia 17 teve logar a festa annual de S. Antão, em Freixedas, da qual foi mordomo o nosso amigo o sr. padre Fonseca, que mostrou muita actividade em desempenhar naquelle dia a sua missão, pelo que deu mais uma demonstração d'acatamento religioso, que muito e muito o honrou e engrandeceu.

A mencionada festa foi celebrada na capella, situada no campo, onde no mesmo dia indicado, houve feira annual, a que concorreu grande numero de pessoas.

A capella estava ricamente adornada. Cantou a missa o sr. padre Manoel Joaquim Braz, cuja voz reboou agradavelmente por todos os recantos da mesma. Os clerigos que cantaram á estante sobresahiram admiravelmente, não esquecendo o bem conhecido e sympathico mancebo o sr. Antonio Patricio, insigne tocador d'orgão, que acompanhou sempre com precisão e a costumada pericia de bom compositor e executor. O sr. padre Joaquim, do Pereiro, o orador, andou muito bem.

A procissão, que foi dirigida pelos srs. João e José de Carvalho, foi brilhante, pois que, alem de muito concorrida, os santos, que a acompanhavam, levavam seus andores simplesmente adornados, mas com grande realce, isemptos de toda a casquilhice.

A philarmonica Freixedense tocou, durante a procissão, algumas marchas que desempenharam muitissimo bem; e, depois que aquella recolheu, executaram com arte não poucas peças. A philarmonica das Aveiãs é credora dos mesmos elogios.

Os foguetes feitos (é provavel) pelo sr. Camillo, estalaram na amplidão do espaço, que se assimilhavam aos canhões em tempo de encarniçada guerra. Terminou a festa pelas 4 horas da tarde.—*A. C. B.*»

Execução de Troppmann.—Lê-se no *Jornal dos Debates*, de 16 do corrente, o seguinte:

Troppman foi executado esta manhã, quando davam sete horas no relogio da Roquette. Elle não tinha nenhuma duvida sobre a sorte que o esperava, porque ha duas noutes deitava-se vestido sobre a cama, como se quizesse estar prompto para o instante supremo.

A's seis horas e meia, o capellão, o chefe do serviço de segurança, o director do deposito dos condemnados, o commissario de policia do 11.º bairro, precedidos de dous guardas, dirigiram-se para a cella onde Troppman acabava de passar a sua ultima noute. Quando entraram no seu quarto estava a pé. Vendo entrar este grupo de pessoas cuja presença lhe indicava chegar a sua ultima hora, tornou-se vermelho, e as veias do pescoço engrossaram sensivelmente.

Estava encostado á mesa, immovel e baixando os olhos com essa apparencia hypocrita que affectava quando para elle olhavam. O sr. Claudio, chefe do serviço de segurança, dirigiu-lhe algumas palavras affectuosas, e depois annunciou-lhe que o seu recurso tinha sido rejeitado na segunda instancia, que o seu pedido ao imperador não tinha sido deferido, e conjurou-o n'esta hora solemne a dizer a verdade sobre os crimes que tinha commettido.

Troppmann respondeu com uma especie de impaciencia: «Já disse a verdade». Depois repetiu duas vezes: «Não fui eu quem assassinei, não fui eu quem assassinei!» Fallaram-lhe desses cumplices imaginarios que elle tinha inventado (depois de ter feito durante o summario uma completa confissão), para desorientar a justiça e ganhar tempo, e pediram-lhe que os nomeasse.

O condemnado pareceu ter alguma excitação, inclinou a cabeça e respondeu com voz mal distincta: «Não, não posso», tiraram-lhe a camisola de forças: tiraram-lhe a camisa da prisão. Viram então apparecer os fortes musculos do seu peito e hombros; e os seus braços solidos, os seus ante-braços delgados, as suas compridas e fortes mãos.

Deram-lhe outra camisa, a qual elle vestiu com uma especie de socego meticuloso que empregava em todas as cousas. Depois vestiram-lhe outra vez a camisola de forças; toda a gente se retirou e o condemnado ficou só com um capellão. Quando tornou a apparecer caminhava direito, conhecendo-se porem que fazia um esforço para conservar uma attitude firme, que não tinha.

Sem auxilio e com um passo desembaraçado, subiu os vinte e seis degraus da escadaria. Atravessou o comprido corredor, desceu a escada que conduz á secretaria, esteve a ponto de cahir no ultimo degrau, entrou na sala, sempre com os olhos baixos e não dizendo uma palavra.

Um ajudante do executor, um velho cujas mãos tremiam, desapertou lentamente e por assim dizer ás apalpadellas, á luz de dous candieiros, os cordões da camisola de força, e depois começou a enrolar as correias ao redor dos punhos e dos braços do condemnado.

Troppmann de pé supportava com muita paciencia estes tristes preparativos; mas de vez em quando a sua cabeça oscilava, os seus olhos sempre baixos pareciam inchados, e ondas musculares, passando-lhe ao longo das costas, agitavam os seus hombros.

Fizeram-no sentar, cortaram-lhe os cabellos, o sacerdote lia as orações. Neste momento o condemnado enfraquecia sensivelmente e não abria os labios. Quem poderá saber o que se passaria neste cerebro perverso e enfermo durante estes curtos instantes que precediam a hora em que começa a eternidade?

Levantou os olhos; o seu olhar fixou-se no boticario da prisão e, n'um relampago immediatamente extincto, tornou-se feroz.

Hontem tinha-lhe escripto pedindo-lhe acido prussico ou chloroformio, dizendo-lhe que se queria matar para evitar vergonhas a sua familia e promettendo-lhe mil francos em troca deste serviço.

No mesmo dia escrevia a seu irmão, annunciando-lhe que ia conseguir evadir-se; que com acido prussico ou chloroformio, que podia arranjar, se desfaria do guarda e do soldado que o vigiavam, tomaria o uniforme deste e assim disfarçado chegaria facilmente a fugir da prisão.

Este miseravel e enfermo sonhador viveu até ao ultimo dia nas tolas fantazias que o conduziram ao crime.

Aproximava-se o momento. O sr. Claudio perguntou-lhe se persistia nas suas declarações; conservando sempre os olhos baixos, respondeu em voz fraca: «Persisto».

Partiu o prestito. Troppman caminhava mal, difficilmente, por causa, sem duvida, das correias que o ligavam. Mal rompia o dia. O ceu, pardacento e cheio de nuvens, deixava transparecer uma luz ainda tão indecisa, que se não poderia ler uma carta.

Quando se abriram os dous batentes da grande porta da Roquette, alem da qual apparecia o sinistro instrumento da justiça, o condemnado fez um imperceptivel movimento para recuar e vacillou.

Amparado pelos ajudantes, confortado pelo capellão, transpoz o lumiar e chegou ao pé do cadafalso. Ahi abraçou duas vezes o sacerdote, e disse-lhe em voz muito alta:—«Diga ao sr. Claudio, que eu persisto.» O capellão, que ia a afastar-se, voltou-se e respondeu:—«Fique descançado que eu lh'o direi»

Troppmann subiu a custo os dez degraus, amparado pelo executor. Collocaram-no em frente da lamina que desceu logo. Neste momento o animal feroz que vivia neste homem despertou. A sua respiração desappareceu e elle não quiz morrer.

Voltou-se para a direita e sentindo-se puxado para o centro pelo executor, desenvolveu com extraordinaria energia essa agilidade, essa flexibilidade e força que o tinham tornado tão temivel.

Encostado de brugos contra a lamina, deu

---

mina, e que bem declara a corrupção do tempo presente: ascender ás santas ordens seja como fôr. Eu que depois de a ter conhecido, desejo combatel-a com todas as minhas forças, pense v. ex.ª a tortura em que trarei sempre o espirito, constrangido a ordenar numero sufficiente para satisfazer ás necessidades da vasta diocese. Por mais que joeire, sempre escapa ervilhaca, que sei, vai inficionar a seara. Eis aqui um dos espinhos mais penetrantes, que fere o meu coração.

Diz v. ex.ª muito bem, que o estado interior dos homens está corrompido. E eu ajunto que parece crise geral das paixões: pelo menos não é facil achar na historia dos seculos epocha tão fecunda de acontecimentos extraordinarios, e que ponha mais ás claras as profundezas da malicia, e prevaricação do espirito humano.

Sem fallar na revolução de França, e nos seus progressos espantosos; nós mesmos que vimos o nosso Portugal ha quarenta annos, não o desconhecemos hoje quasi inteiramente? Que é feito daquelle zelo, e daquella louvavel sensibilidade para as cousas da religião, que fez sempre o caracter distinctivo dos portuguezes? Não é certo que uma torpe e fria indifferença vae progressivamente occupando o seu logar, e depois de ter estabelecido o throno infame sobre os corações, não se deixa ver assaz claramente pelo teor das acções, e das palavras?

Graças á Providencia por suster as barreiras que nos defendem: que se tamanho estrago tem feito algumas pequenas faiscas que para cá escapam daquelle voraz incendio, que seria depois de rotas as trincheiras, e pegada a labareda? Chorariamos talvez uma combustão geral; porque em fim vemos a materia assaz disposta para isso.

Que direi desta alluvião de malicia, que parece vae revolvendo em suas negras ondas os costumes publicos, e cada dia mais os preverte e desfigura? Pois a disciplina ecclesiastica! Jesus! quem pode considerar a sua face, antigamente tão bella, e digna das complacencias do céu, mas hoje mais negra que os carvões?

Eu fallo assim depois de mil experiencias, de que tenho sido aqui impotente espectador. Continuamente estão correndo de Roma para o arcebispado provisões beneficiarias de renuncias, e impetras, desarmadas do testemunho do Ordinario, e em que só tem parte a carne, o sangue, o dinheiro, e o capricho. Daqui: que pégo insondavel de simonias? e simonias não já embuçadas debaixo de algum pretexto; mas á face descoberta; sem temor, nem vergonha. Seis, dez mil cruzados, e mais, é mui trivial ver-se nos mesmos Breves, que deve o renunciado *in limine* entregar ao renunciante. Daqui: que casta de parochos, e beneficiados! Ordinariamente rapazes sem costumes, sem luzes, e sem rasto de espirito ecclesiastico.

E guardas silencio? Não sr.: assaz tenho gritado, e mesmo estou rouco de clamar: mas inutilmente: de tudo se zomba: seja o interesse ou o capricho o obstaculo que intupe os ouvidos; por não dizer este espirito de letargia, e de adormecimento, que Deus muitas vezes par um effeito terrivel dos seus juizos costuma derramar sobre as primeiras cabeças, mesmo para facilitar a desgraça de um povo insensato.

Ora permitta o céu que ao menos agora que as santas imagens por um prodigio inaudito nos dão exemplo, abramos em fim os olhos para ver outros flagellos mais temiveis, com que Deus ameaça a nossa a rebeldia: bem convencidos do que diz um antigo padre, que Deus não costuma usar da sua paciencia ordinaria quando as desordens são extraordinarias.

Escrevo á pressa; terei dito muitas tonteiras; mas fallo com um mestre, e com um amigo que tudo me ha de disfarçar, até os burrões. Recommendo-me nos seus ferverosos sacrificios, e offereço a minha vontade sempre segura em mostrar que é.

Exm.º e revd.º sr. bispo de Beja. De v. ex.ª collega mt.º am.º e servo obsequiosissimo.

Braga, 2 de Setembro de 1796.

Fr. Caetano, arcebispo primaz.

um salto para diante, com o qual os hombros lhe ficaram alem da meia lua onde lhe deveria ter ficado encaixada a cabeça.

O ajudante, que estava na frente, agarrou-o pelos cabellos e empurrou-o, e o executor segurou-o pelo pescoço para o puxar para traz. Troppmann, abaixando rapidamente a cabeça, deu-lhe uma dentada nos dedos. O executor teve uma força e destreza prodigiosas, conseguiu pol-o bem na meia lua, a lamina cahiu como o raio, e o corpo do supliciado é coberto. Tudo o que acaba de ser contado não durou vinte segundos.

Minuciosas precauções haviam sido tomadas pela auctoridade competente; desde a meia noute, as avenidas da praça de Roquette eram guardadas e protegidas por fortes esquadras de policia, por destacamentos da guarda de Paris de infanteria e de cavallaria, etc.

A multidão fôra repellida até ao ponto mais distante possivel. Esta multidão fôra em semelhante conjunctura, o que é sempre em eguaes casos: pura e simplesmente ignobil.

Os gritos, as graçolas, as cantigas, para o seu intertenimento, em quanto esperava a execução.

Se as execuções são feitas publicamente, na intenção de moralisar, ha nisto um completo engano. Nada ha mais profundamente immoral do que estas agglomerações a que taes solemnidades servem de pretexto.

Não era tempo de acabar com estas costumeiras e deixar de reproduzir as epochas barbaras que legaram estes supplicios ao ar livre, cujo effeito é diametralmente opposto áquelle que se tem em vista?

Estamos em maré de reformas; ha uma que o nosso estado de civilisação reclama energicamente. A França não deve ficar atraz da Inglaterra e da Allemanha; cumpre que d'ora ávante as execuções se façam no interior das prisões, que nos livrem, emfim, destes espectaculos sanguinolentos e cheios de perigos; e que escondam o cadafalso sempre mau de se ver.

Cumpre tambem que um equitativo sentimento de humanidade, faça reduzir os aprestes, o apparato do vestuario e tirar ao trajecto todos os obstaculos que o demoram.»

Horror!—A *Petite Presse* menciona um pormenor verdadeiramente monstruoso da execução de Troppman. Houve desalmados que foram molhar bilhetes de visita no sangue do condemnado!!! E dizem que a pena de morte edifica!

Noticias administrativas.—Segundo diz um jornal de Lisboa, fizeram-se as seguintes mudanças no pessoal administrativo:

O sr. Bernardo Xavier Freire, que era administrador do concelho da Guarda, foi exonerado, nomeando-se o sr. Joaquim Lourenço Vidal para o substituir.

Foi demittido do logar de administrador do concelho de Celorico da Beira o sr. José Luiz da Cunha, sendo substituido pelo sr. Manoel Alves da Silva, que era administrador do concelho de Idanha a Nova.

O sr. Freitas e Oliveira foi exonerado de governador civil de Leiria, sendo substituido pelo sr. D. José Manoel Menezes de Alarcão, que era governador civil de Beja.

Foi nomeado para governador civil de Aveiro o sr. José Borges Pacheco Pereira.

Foi demittido o sr. Manoel Thomaz de Mendonça de administrador do concelho de Ilhavo.

O sr. Antonio Teixeira Alves, Martins, que era administrador do concelho de Alijó, foi transferido para identico logar em Sabrosa, indo para Alijó o sr. Antonio Julio Pereira dos Santos, que estava em Sabrosa.

Foi nomeado administrador substituto de Monte Mór o Novo, o sr. João Barreto Tavares de Sousa.

Demittiu-se o sr. João Pereira Penteado, do logar de administrador substituto de Alcobaça.

O sr. José Ignacio Ribeiro, tenente coronel reformado, foi nomeado administrador do concelho de Portel.

Doença—Chegou hontem a Lisboa a noticia de se achar gravemente enfermo em Roma o sr. conde de Lavradio, ministro de Portugal na côrte pontificia e um dos mais conhecidos diplomaticos do nosso paiz: o illustre enfermo está muito mal e recebeu já os sacramentos da egreja e a benção do santo padre.

Bailes de mascaras—Tem havido bailes de mascaras no café do sr. João de Miranda Castella, na rua da Sophia, os quaes tem estado bastante concorridos.

VARIEDADE

A ESCRAVA D'AMOR

POR

Antonio Florencio Ferreira

¿Quem virá cuspir no rosto
D'esta martyr, a luctar?!
Eis meu peito á dôr exposto,
Sem jámais me qu'rer vingar!
Vem tu, monstro vil e cruento!...
¿Receias maior tormento
N'este seio já sangrento
Vir de novo penetrar?

... E tu viste-me innocente
Como a rosa da manhã! ..
De fronte erguida, esplendente,
Viçosa, altiva, louçã!
Disseste que me adoravas,
Que só por mim te ufanavas,
Que a mim todo te entregavas,...
E era tudo jura vã!

Mais ainda: que me qu'rias
Para esposa, até morrer!
E que o olhar que me volvias
Revelava teu soffrer!
Tudo isto acreditava!
Muito amor te consagrava!
E, em teus braços, protestava,
De a teus gestos me render!

Fui passando o tempo bello
Em vãs delicias d'amor;
Era mãe, e d'esse anhelo
Só colhi penas e dôr!
E eu agora sou sosinha...
Já ninguem se me avisinha...
Só me dizem:—«Coitadinha!
Como é fundo o seu pal'ôr!...»

E eu pedi-te o cumprimento
Da tua jura d'então;
Julgava que o soffrimento
Te pungisse o coração!
Mas teu rosto contraído,
Como do inferno saído,
Mostrou-me que foi mentido
Aquelle protesto vão!

Que de mezes de agonia
Para a triste padecer!
Quem outr'ora se sorria,
Quem pensava não soffrer...
Oh meu Deus, que amarga vida!
Que de prantos! que sentida
Que ha de ser d'esta perdida
A tortura, até morrer!

Tire, em paga dos carinhos,
Este desprezo cruel!
Flores cheias d'espinhos,
Calix todo de fel!
'Té meus paes me desprezaram!
Todos, todos me olvidaram,
E no mundo me deixaram
Este irrisorio laurel!

Suppliquei á caridade
Quasi de mingua a morrer!
Lembravam minha beldade,
E eu via-me a fenecer!
«Inda és bella», me diziam!
Mas os cegos não sabiam
Que entre os mimos que faziam
Ia os alentos perder!

Vivo agora escarnecida
Por bem triste perdição!...
Eu, a filha estremecida,
Tenho certa a maldição!!!
Devorada a fogo lento,
Fino-me em esquecimento;
N'este frio isolamento
Nem já tenho contrição!

¿Que mais quer a sociedade
Da mulher que se perdeu?
Só talvez na eternidade
Ha martyrios qual o seu!...
Á mulher que se deprava,
Quando já d'amor escrava,
Sem o filho que a alentava,
Que lhe resta?... a fé no ceu!

Quem dera que a sepultura
Terminasse meu soffrer!
Este calix d'amargura
Não, não posso mais beber!...
O' filho,... chamou-te Deus...
Diz-lhe, diz-lhe os prantos meus,...
Que talvez aos rogos teus
Possa a martyr receber...

ANNUNCIOS

1 CONTINUA o leilão das fazendas do estabelecimento de José Vieira Concha, nos dias 25, 26, 28, 29 e 30.

O curador fiscal,
José Luiz Fernandes.

AVISO

2 SÃO AVISADOS os socios do Monte-Pio Conimbricense, de que no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, deve haver reunião da assembleia geral na sala das sessões da associação commercial, rua do Visconde da Luz, para a apresentação do parecer da commissão de contas, e eleição dos cargos da sociedade.

Coimbra 26 de Janeiro de 1870.
O secretario,
Manoel José da Costa Soares Junior.

VENDA DE EXCELLENTE RAPÈ

3 DOMINGO, 30 do corrente, pelo meio dia, na sala da Associação dos Artistas desta cidade, ha de vender-se por junto, ou em lotes, ou em pacotes, noventa arrateis de rapé—areia preta, do Brazil.

AGRADECIMENTO

4 JOAQUIM JOSE' DUARTE, profundamente agradecido a todos os amigos que tiveram a extrema bondade de procural-o e tomar parte no seu sentimento, por occasião do fallecimento de seu irmão Antonio José Duarte, que Deus haja em sua santa gloria, usa deste meio para protestar e todos o seu reconhecimento, em quanto o seu estado de saude não permitte fazel-o pessoalmente.

ATTENÇÃO

5 ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, no seu novo estabelecimento na rua da Calçada, n.os 179 a 181, encarrega-se de todo o trabalho de tinturaria e chapellaria, por preços modicos; garantindo a perfeição das obras de que o incumbirem.

6 PELA 3.ª divisão d'obras publicas, subdivisão de Coimbra, e respectiva secção, se faz publico, que no dia 4 do proximo mez de Fevereiro, pelas 10 horas do dia, terá logar na casa da administração do concelho de Cantanhede, a arrematação de 3 tarefas de escavação e movimentos de terras entre os perfis 1 e 35; 35 e 64; 64 e 87; e 7 tarefas de pedra britada para o respectivo empedramento; assim como da construcção das obras d'arte, entre os perfis 1 a 52, e 52 a 81; tudo para a construcção do lanço da estrada real n.º 47 de Mira a Coimbra, entre Mira e Cantanhede. As condições para estas tarefas poderão ser examinadas todos os dias não santificados, na secretaria da 3.ª divisão d'obras publicas em Coimbra, e na casa da administração acima referida, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 24 de Janeiro de 1870.
Francisco M. da Gama Lopo Sepulveda,
Capitão d'artilheria

7 NO DIA 15 de Fevereiro proximo, terá logar a arrematação de uns armarios e outros moveis e utensilios de excellente madeira, que se acham no edificio de S. Bento, pertencentes ao Jardim Botanico, onde podem ser examinados todos os dias desde as 8 ás 10 horas da manhã.

As propostas de offerecimento de preço serão feitas em carta fechada, entregues na secretaria da Universidade, até ao dia 14 de Fevereiro.

Arrematar-se-ha egualmente no mesmo dia e da mesma maneira, por meio de proposta, em carta fechada, a construcção do muro de supporte do terrapleno, em continuação do plano da alameda da entrada do norte do Jardim Botanico. As condições da arrematação estarão patentes na secretaria da Universidade nos dias não santificados, desde as 10 horas ao meio dia.

Com auctorisação do conselho da faculdade,
Dr. *Antonino José Rodrigues Vidal*, director.

Leilão para liquidar

8 NO DOMINGO 30, e domingos seguintes, se fará leilão da mobilia existente no armazem que foi de Luiz Pereira de Oliveira, na rua de Quebra-Costas, bem como madeiras de nogueira e cerejeira, e pedras marmores, etc. O leilão começa ás 10 horas da manhã, e terminará ás 3 da tarde.

LOTERIA

8:000$000

Desta vez é certa

9 ABILIO MARIA LADEIRO, participa aos seus amigos e freguezes, que tem na sua loja na rua da Sophia, n.º 42—44, um variado sortimento de bilhetes da presente loteria a 5$300, meios a 2$650, quartos a 1$400, oitavos a 700 rs. e cautellas de todos os preços desde 560 até 30 rs.

O annunciante confiado na protecção que a providencia divina lhe tem dispensado, promette aos seus freguezes dar-lhes desta vez uma boa porção de libras.

A extracção é no dia 1 de Fevereiro impreterivelmente

10 CARLOS AUGUSTO SIMÕES FERREIRA, legalmente habilitado, lecciona instrucção primaria, em sua casa, na rua do Loureiro, n.º 41.

PREÇO REDUZDIDO

11 VENDE-SE nos armazens de musicas dos srs. Mesquita, na rua das Covas, e Macedo, na rua do Visconde da Luz—Principios geraes de harmonia.—Preço 700 rs.—até 31 de Janeiro.

Enviam-se exemplares a quem enviar 750 reis em estampilhas a qualquer destes estabelecimentos.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores,
n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

NUMERO 2349 — SABBADO 29 DE JANEIRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 28 DE JANEIRO

Apparecem por toda a parte candidatos ministeriaes. Os opposicionistas da vespera, os que especulavam nas localidades, guerreando os agentes do governo, apresentam-se agora possuidos de ardor patriotico, e encarecendo as qualidades governativas do gabinete.

E' o resultado da sua fraqueza e da sua impotencia, para lhe não darmos nome mais feio, essa tristissima figura que estão representando na capital, lançando-se aos pés do sr. ministro do reino, e implorando uma candidatura, que não podem haver por meios proprios. Querem ver se por tal modo illudem mais uma vez o partido governamental, e adquirem á sombra de influencia alheia a preponderancia que não tem.

Acautele-se o gabinete. Hoje hade contar pelos pretendentes os amigos, que se dizem dedicados: passada a eleição, serão esses os primeiros a retirar-lhe o apoio, quando virem a estrella proxima do occidente. E' a historia das ambições de certos cavalheiros de industria, que pretendem a todo o custo mostrar-se grandes homens, quando a natureza os fez sómente grandes intrigantes, que se repete sempre do mesmo modo em cada epocha eleitoral.

Estamos ao facto das miserias que se passam em Lisboa, pelo que respeita a candidaturas. Sabemos das instancias, dos protestos, das mil baixezas que se estão commettendo. E' preciso que o governo tome o seu logar, e não se deixe levar por falsas suggestões, por falsas allegações de preponderancias que não existem, por essas ciladas, que de ordinario se armam nestas occasiões. O partido governamental tem a força precisa para fazer as eleições. Não se deixe o governo arrastar por medos pueris. A victoria não póde ser duvidosa para a situação. Deixem o paiz entregue a si; e a força da opinião é bastante para matar certas pretenções estultas e traiçoeiras, que embaraçariam deveras o gabinete, se attendesse a ellas, e quizesse por ellas impôr-se aos eleitores.

E' má a lei eleitoral em vigor. O governo deve limitar-se a revogal-a, pondo em execução a de 1859, e deixar ao povo a escolha liberrima dos seus representantes. E' a melhor maneira de se mostrar em toda a altura da sua missão, e provar na practica quanto era sincero o protesto que alguns dos ministros fizeram contra o attentado, que o sr. bispo de Vizeu commetteu promulgando o edicto, com que sophismou a liberdade, e julgou poder escolher os juizes, que o deviam absolver dos seus erros, e das suas demasias do poder.

Abolir o ukase eleitoral da administração passada; deixar a eleição entregue aos partidos politicos, e limitar-se a manter a ordem e a liberdade, tal deve ser a missão do governo.

E esperamos que ~~assim~~ o provará com factos, porque da boa fé e lealdade dos actuaes conselheiros da corôa não póde ainda o paiz duvidar; pois que até agora tem mostrado por vezes que deseja o progresso e a illustração, a justiça, a economia, e a liberdade.

Em poucos dias temos fé que o gabinete hade justificar o bom juizo que a seu respeito forma o publico illustrado, que tem n'elle completa confiança.

NOTICIARIO

A feira de Santa Clara.—Desejamos quanto fôr possivel ser exactos em as noticias que damos, e por isso devemos rectificar um lapso que commettemos em o numero passado, relativo a epocha em que principiou a feira mensal de gado no Rocio de Santa Clara desta cidade.

Não foi no anno de 1836, mas sim no domingo 22 de Março de 1835. Conforme dissemos, foi no primeiro dia de feira annunciada a mudança para o dia 23 dos seguintes mezes, para dar tempo a que a ella concorressem os gados da feira de Oliveirinha, e outras.

Os membros da camara nesse anno de 1835 eram os srs. José Antonio Rodrigues Trovão, presidente, Dr. Francisco Fernandes Costa, Joaquim Miguel de Araujo Pinto, Alberto Carlos Cerqueira de Faria, Manoel José de Freitas, Dr. Francisco Maria Tavares de Carvalho, e Dr. Francisco José Duarte Nazareth.

A necessidade de uma feira de gado mensal em Coimbra já era ha muito reconhecida. Na sessão da camara de 29 de Novembro de 1822 tinha sido approvada a proposta do vereador, Dr. Sebastião de Almeida e Silva, para que se officiasse ao governo a rogar-lhe que concedesse a Coimbra uma feira de gado mensal, e absolutamente livre. Apesar disso, só em 1835 se realisou a feira.

Tambem só no dia 27 de Novembro de 1836 é que as ruas de Coimbra principiaram a ser illuminadas a azeite, (a) com quanto na referida sessão de 29 de Novembro de 1822 o mesmo vereador Dr. Sebastião de Almeida e Silva tivesse feito a seguinte proposta, a qual foi approvada pela camara, mas que não teve execução:

«Que se abra uma subscripção voluntaria a todos os cidadãos, cujo reddito seja lançado em cofre, particular para esse objecto, e destinado ás despezas de maior necessidade, quaes são a policia e aceio das ruas da cidade, e a illuminação das mesmas durante as noutes escuras; que destes dinheiros e seus gastos se dará conta fidedigna aos honrados

(a) Durou a illuminação a azeite, desde 27 de Novembro de 1836 até 1 de Outubro de 1856. Neste ultimo dia começou em Coimbra a illuminação a gaz.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXVII

D. FR. CAETANO BRANDÃO

(CONCLUSÃO)

V

Exm.º e revd.º sr.—Ainda que algum tanto indisposto da saude escrevo a v. ex.ª por dois motivos: primeiramente para saber de v. ex.ª de quem ha muito não tenho noticia individual, e circumstanciada, não obstante ser um daquelles que mais se interessam na existencia da sua pessoa, pelas rasões, que lhe não são desconhecidas. Queira pois v. ex.ª tirar-me desta duvida, continuando-me ao mesmo tempo o precioso influxo das suas instrucções, de que tanto necessito para desempenho desta administração complicadissima.

Já que os nossos bispos, contra o sabio systema dos bons seculos, acantonados no fundo das suas respectivas dioceses, parece, se dedignam de tratar com os seus collegas; porque ao menos os que eram já unidos por relações antigas e mais estreitas, quererão privar-se das solidas vantagens, que lhes concilia esta reciproca alliança?

Ah! se em qualquer tempo ella foi sempre para as almas sensiveis uma origem fecunda de consolações, e de fervor, quanto o não será nestes dias maus, em que tudo conspira a fazer pesado, e insupportavel o ministerio pastoral? Bem quizera desafogar um pouco com v. ex.ª sobre este respeito; mas fique para outra occasião. Vamos ao segundo motivo.

V. ex.ª, creio terá noticia do Breviario reformado pelo arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles, o mesmo, de que usa presentemente a egreja bracharense, e de como se acha carregado de patranhas, e fabulas, extrahidas da lutulenta origem dos falsos chronicões. Pareceu-me pois cousa indigna que se continuasse a louvar a Deus por um modo tão irracionavel, posto que materialmente.

Por isso entrei no designio da reforma do dito Breviario; para o que tenho já determinado uma junta de 5 sujeitos habeis, que trabalham actualmente em separar o verdadeiro do falso á luz da critica.

Dizem-me que v. ex.ª conserva na sua bibliotheca alguns Breviarios antigos de Braga, e tambem uma dissertação analoga a este objecto, trabalhada pelo padre Antonio Pereira de Figueiredo, que não pode deixar de ser interessante, attendido o bom senso, e critica do auctor. Quizera que v. ex.ª confiasse de mim estes escriptos, enviando-os a alguma pessoa do nosso convento de Jesus de Lisboa, com aviso para eu os fazer conduzir para Braga; e isto na certeza de que serão restituidos com toda a promptidão e fidelidade.

Egualmente espero, que sendo v. ex.ª como é na verdade tão vasto, e profundo em todo o genero de erudição ecclesiastica, não duvidará participar-me algumas daquellas especies que julgar convenientes para o feliz exito deste designio: e eu terei o cuidado de expor á sua judiciosa approvação o trabalho dos meus adjuntos.

Aviso ao nosso estimabilissimo collega o sr. bispo do Algarve, para que participe a v. ex.ª a copia de uma carta que escrevi ao ministro de estado dos negocios do reino sobre objecto assás importante, que reclama a influencia dos bispos da nação, e que talvez por falta della tem chegado ao ultimo abandono. Fallo da disciplina das renuncias, e impetras de beneficios. Não sei se por lá terá chegado o diluvio que alaga a diocese bracharense. Eu terei a honra de expor a v. ex.ª estas cousas mais por meudo; que agora só posso segurar com toda a eficacia do meu coração, que sou

Exm.º e revd.º sr. bispo de Beja. De v. ex.ª collega, e discipulo o mais affectuoso e obrigadissimo.

Braga, 24 de Maio de 1798.

FR. CAETANO, ARCEBISPO PRIMAZ.

VI

Exm.º e revd.º sr.—Hoje mesmo que recebo a agradavel noticia da translação de v. ex.ª para a metropole de Evora, não me soffre o coração deixar de lhe participar o meu entranhavel contentamento. V. ex.ª sabe os motivos urgentissimos que eu tenho para isto; mas talvez lhe não occorrerá um, que sem apparencia, tem comtudo assás influxo neste justo alvoroço do meu espirito. E' a paixão innocente que me deve o povo de Evora. Vivi entre elle alguns annos: mereci-lhe uma singular estima; e me condoia vivamente da triste privação em que se achava dos soccorros que subministra a presença de um digno pastor.

Agora porem que o céu lho tem concedido em v. ex.ª, não me resta senão congratular-me com este feliz povo, promettendo-lhe na sabia administração de v. ex.ª um penhor segurissimo das mais gloriosas vantagens, relativamente á sua instrucção e á sua piedade.

Ditoso collegio do Espirito Santo! Parece-me já que o vejo attrahindo a flor do zelo, e das complacencias do novo prelado. E que mais bello estabelecimento para supprir a falta de um seminario ecclesiastico! Assim os Padres Terceiros saibam favorecer os judiciosos designios de v. ex.ª Queria tocar-lhe ainda no mosteiro das religiosas de Vianna, por ter conhecimento do terreno, e parecer-me o mais proprio para formar um daquelles jardins que o Divino Esposo tanto estima; mas não tenho tempo; e só posso segurar a v. ex.ª que sou com a mais sincera e profunda veneração.

Exm.º e revd.º sr. arcebispo eleito de Evora. De v. ex.ª collega mt.º am.º reverente e obsequioso.

Braga, 19 de Março de 1802.

FR. CAETANO, ARCEBISPO PRIMAZ.

subscriptores, e tambem ao publico; pois ninguem se negará em tal occasião, segundo as suas posses, uma vez que se saiba, que um tal dinheiro hade reverter em beneficio geral, e não em utilidade de alguns.»

Ainda a proposito da feira de Santa Clara creada em 1835, devemos dar noticia de um conflicto, que se suscitou entre a camara municipal e o conselho de districto e alguns cidadãos, no anno immediato.

Em sessão de 11 de Agosto de 1836 resolveu a camara, que visto ter-se estabelecido a feira mensal no Rocio de Santa Clara, sendo annual nos dias 23, 24 e 25 de Agosto, se transferisse a chamada feira annual de S. Bartholomeu para o referido sitio.

Contra esta decisão reclamaram varios cidadãos, os quaes foram pessoalmente á camara com o seu requerimento, que lhes foi indeferido.

Aggravaram os mesmos cidadãos para o conselho de districto, o qual os attendeu, mandando que permanecesse a feira annual na praça de S. Bartholomeu, como era costume.

Esta deliberação foi communicada á camara, que em sessão do dia 17 de Agosto poz no requerimento o seguinte despacho:

«Sendo presente á camara o requerimento de varios negociantes da cidade, com o despacho definitivo do conselho de districto, em que manda se faça a feira no local da praça de S Bartholomeu; e vendo a camara que aquelle conselho a não mandara ouvir sobre os motivos que tivera para assim obrar, sendo ella uma das suas attribuições, garantidas pelo artigo 29 do decreto de 16 de Maio de 1832, e como tal privada de toda a sua força moral nas mais deliberações, se da por dissolvida, e roga ao seu presidente queira pôr na presença do exm.º governador civil esta sua determinação, para que dê as providencias que julgar convenientes— *J. A. da Silva*, presidente—*Manito*, fiscal—*Pereira—Bastos—Sena*.»

Recordação.—No dia 24 do corrente mez de Janeiro fez 24 annos, depois que em egual dia do anno de 1846 se commetteu em Coimbra um dos crimes mais atrozes, e que mais horror aqui tem causado. Foi o assassinato de José Antonio da Silva Rocha, o *Campeão*.

Os assassinos foram Francisco José Teixeiro Acursio, sapateiro, de 35 annos; João Filippe Lisboa, carpinteiro, de 35 annos; José Gomes da Silva, alfaiate, de 23 annos; e Isidoro José da Costa, alfaiate, e cunhado do antecedente, tambem de 23 annos.

O Campeão tinha sido criado de servir nesta cidade, e com o seu genio emprehendedor começou a vender cautellas da loteria. O nome de Campeão procedeu de elle comprar as cautellas ao cambista do mesmo nome em Lisboa. Foi feliz, e adquiriu uma soffrivel fortuna. Era, porem, muito credulo, e fiava-se em falsos amigos.

Os assassinos acima referidos convidaram o Campeão para uma ceia de lombo, e foram comel-a para a casa do alfaiate Isidoro José da Costa, que tinha venda de vinho na rua da Sophia, em casas que haviam pertencido á inquisição.

Foram para as trazeiras da habitação, em sitio retirado, e ahi começaram a comer, sentados em uma esteira.

Quando o infeliz Campeão estava mais entertido e satisfeito, julgando-se na companhia de bons amigos; o carpinteiro João Filippe Lisboa deu-lhe com um martello na testa; o sapateiro Acursio cravou-lhe uma faca no coração; e no entretanto o alfaiate José Gomes da Silva segurava a victima pelas pernas!

Tiraram em seguida uma pouca de estopa das entretellas da jaqueta do proprio assassinado, e com ella lhe taparam o sitio da facada.

Embrulharam-no depois na esteira, a qual ataram com uma corda; e o Acursio pegou no cadaver ás costas, a fim de o irem lançar no rio.

Quando iam para sahir de casa, tiveram de se demorar algum tempo, porque nessa mesma noite andavam naquellas proximidades outros ladrões, que tinham ido roubar a loja de Maria Loba, ao subir para Montarroio.

Logo que acharam ensejo, pelas 2 horas da madrugada, atravessou o Acursio, levando o cadaver, a rua da Sophia, indo em sua companhia os outros assassinos. Metteram-se pelos becos, passaram por baixo do Arco do Ivo, e ahi sentindo gente, pousaram o cadaver, que encostaram a uma porta. Continuaram depois o seu caminho, e foram lançar o cadaver ao porto dos Lazaros.

Vieram d'alli, e com a chave que tinham tirado do bolço do Campeão, foram abrir a porta da loja delle, na rua da Sophia, que era quasi defronte da casa onde foi morto, e lhe tiraram uma grande porção de dinheiro que alli tinha. Levaram o dinheiro para a casa onde fizeram o crime, e ahi o enterraram.

No dia seguinte 25 de Janeiro, que era domingo, conservou-se fechada a loja do Campeão. Algumas pessoas extranharam isso; e subiu de ponto a desconfiança do publico, quando na segunda feira, em que á chegada do correio de Lisboa o Campeão costumava estar sempre prompto para aviar os freguezes, continuou a permanecer a porta delle fechada.

Concorreu então a auctoridade e muito povo; foi arrombada a porta, e como se não achou o dinheiro, viu-se logo que se tinha commettido um grande crime.

Procedeu-se ás mais activas diligencias, e foram em consequencia de varios indicios presos tres dos assassinos, que se achavam na rua da Sophia, sendo no mesmo dia preso o Acursio, em S. Silvestre, para onde tinha ido. Conservaram-se, porem, todos os presos na mais pertinaz negativa do crime.

Na quarta feira, 28 de Janeiro, appareceu o cadaver do Campeão, o qual foi conduzido para a administração do concelho.

Foram então trazidos os assassinos da cadeia do Aljube, onde se achavam, para a administração do concelho, a fim de serem interrogados na presença do cadaver. Foi, porem, necessario para a transferencia dos assassinos empregar todo o destacamento que estava nesta cidade; e só assim se evitou que fossem mortos nas ruas do transito, porque o povo era immenso e estava cheio da maior indignação contra os malvados.

Era tal a perversidade dos assassinos, que quando depois de interrogado o Acursio lhe descobriram repentinamente o cadaver do Campeão, para ver a impressão que essa vista lhe causava, teve o cynismo de exclamar, com as mãos erguidas:—*Ah! Santo Antoninho! Assim como vós livrastes vosso pae da morte, fazei com que este meu amigo se levante, e declare quem o matou!*

Comtudo os matadores viram-se de tal maneira intimidados, que não tiveram remedio senão confessar o crime. Fez então o Acursio a narração circumstanciada dos numerosos roubos e varias mortes em que tinha tomado parte desde 1834, enumerando todos os individuos que em sua companhia tinham feito esses crimes; sendo um dos mais notaveis a morte traiçoeira do celebre Pirão, e do seu criado, praticada em Agosto de 1836, proximo do porto de Montesão, abaixo da Memoria no Mondego, quando o dito Acursio e outros da sua sucia os levavam comsigo, na persuasão de que iam todos praticar um roubo.

Para que se veja, porem, como costuma marchar a justiça neste reino, só decorridos mais de dois annos depois da morte do Campeão, é que os assassinos foram julgados. No dia 11 de Março de 1848 foram os quatro matadores condemnados em audiencia geral a serem enforcados no Rocio de Santa Clara. Esta sentença não chegou a ter execução, sendo a pena commutada na de degredo perpetuo.

O Isidoro José da Costa falleceu antes de ir para o degredo, na cadeia da Portagem desta cidade, no dia 8 de Fevereiro de 1849. O Francisco José Teixeira Acursio e o João Filippe Lisboa falleceram no degredo. E o José Gomes da Silva ainda vive em Moçambique.

E já que fallamos na morte do Pirão, diremos duas palavras a esse respeito.

Até 1828 tinha sido o Pirão criado de estudantes. Emigrou nesse anno para a Inglaterra e ilha Terceira, e d'alli veio na expedição para o Porto em Julho de 1832.

Serviu no batalhão dos Polacos da Serra, e ahi mesmo não largava o costume de servir os estudantes seus conhecidos e outros militares, com o que negociava.

Veio em 1834 para Coimbra e arrendou o collegio de S. Jeronymo, onde admittia muitos estudantes.

O Pirão era geralmente mal visto pelas suas ideias impias, de que fazia alarde. O facto de partir a machado algumas imagens do collegio de S. Jeronymo, e servir-se da madeira para o lume, juntamente com procedimentos de egual jaez, era causa do mau conceito em que o tinham.

Desde 1834, a titulo de vinganças politicas, havia-se em Coimbra creado uma numerosa quadrilha de ladrões, os mais honrados dos quaes faziam moeda falsa.

O Pirão entrava ordinariamente nesses roubos, e um delles foi a um estafete na estrada á Volta das Calçadas, proximo desta cidade.

Os roubados offereceram resistencia, e no conflicto perdeu o Pirão o bonnet. Este bonnet veiu a chegar ao poder do então juiz de direito, Antonio Gaspar Tavares de Carvalho.

Receou o Pirão que se lhe provasse o roubo, e exigiu para isso dos seus collegas, e de outros protectores que a sucia tinha nesta cidade, que o bonnet lhe voltasse á mão, e que se abafasse o processo, ameaçando que, se assim não acontecesse, denunciava tudo.

Este facto, e outras desintelligencias que já havia, por causa da divisão de varios roubos entre aquelles virtuosos cidadãos, determinaram os companheiros do Pirão a desfazerem-se delle.

Projectaram em um domingo, no fim de Agosto de 1836, um roubo a casa de um proprietario de S. Martinho do Bispo, e com elles foi o Pirão e um seu criado.

Marcharam pela margem direita do rio, e chegando para baixo da Memoria, no porto de Montesão, ahi o Acursio puchou de uma espada, e deu traiçoeiramente uma cutilada na cabeça do Pirão. Os outros assassinos coadjuvaram-no, e o Pirão cahiu morto.

O criado fugiu para o areal do rio, mas os malvados perseguiram-no e mataram-no tambem.

Este crime ficou completamente impune, devido não sómente a ser commettido em um sitio ermo, mas porque as auctoridades de então tremiam dos assassinos e ladrões, que davam as leis em Coimbra.

Estações districtaes de agricultura.—Por decreto de 2 de Dezembro de 1869, foram creadas estações de agricultura nas capitaes dos districtos, para ensaio dos melhores processos culturaes, zootechnicos, technologicos, e d'adubos, correctivos, etc., bem como uma cadeira de agricultura annexa aos lyceus para o respectivo ensino, devendo ser pagas todas as despezas pelo cofre do districto, incluindo a gratificação de 100$000 rs. arbitrada ao veterinario do districto, que é o encarregado pelo citado decreto da regencia da cadeira e direcção da estação agricola.

O sr. governador civil deste districto, tendo de apresentar á junta geral na sua proxima sessão o competente orçamento da despeza a fazer com o estabelecimento e sustentação da estação agricola, resolveu ouvir previamente sobre o objecto em questão o parecer de alguns individuos, que mais se tem dedicado á pratica d'agricultura; pelo que convidou a uma reunião no governo civil os srs. Dr. Francisco Fernandes Costa—Dr. Antonino José Rodrigues Vidal—Dr. Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos— Dr. Miguel Leite Ferreira Leão — Miguel Osorio Cabral—Pedro Ignacio Lopes— e o veterinario Gaudino Augusto Gagliardini, os quaes foram de parecer que primeiramente se devia escolher uma quinta com terrenos e casas apropriadas para os fins designados na lei.

Por este motivo tem ido já o sr. secretario geral ver algumas propriedades proximas a esta cidade.

Procissão de jubileu—Para ganhar o jubileu concedido pelo Santo Padre aos fieis por motivo do Concilio, sahiu o reverendo Cabido desta Sé Cathedral em procissão na quinta feira ultima visitando as egrejas, que haviam para tal fim sido indicadas na pastoral do exm.º prelado diocesano.

Alem dos conegos, beneficiados e capellães da Sé, iam na procissão a irmandade do Santissimo da mesma Sé e todos os alumnos do Seminario Episcopal, em numero de 150, acompanhados pelo seu vice-reitor, secretario e respectivos prefeitos.

S. ex.ª o sr. bispo coadjutor e futuro successor eleito fazia parte do edificante prestito, occupando o seu logar de chantre do reverendo Cabido.

O exm.º prelado observando a compostura, gravidade e devoção com que os alumnos do Seminario se houveram nesta funcção religiosa, e attendendo por outro lado a que, tendo gasto nella boa parte da manhã, difficilmente poderiam bem preparar-se para a lição de sexta feira, deu-lhes feriado geral nesse dia.

Arrematação—Na quinta feira, foram vendidas em arrematação, no governo civil, as lojas dos açougues na praça de S. Bartholomeu, pertencentes á camara municipal desta cidade.

Estavam avaliadas em 450$000 réis, e subiram á avultada quantia de 1:550$100 reis. Ficou com ellas o sr. Felisberto José Ferreira Guimarães, desta cidade.

Regosijo.—Em muitas freguezias deste bispado tem havido demonstrações de jubilo pela nomeação do exm.º e revd.ᵐᵒ sr. vigario geral e governador desta diocese, para bispo coadjutor e futuro successor de s. ex.ª o sr. bispo conde. Ainda no sabbado, 22 do corrente, na egreja matriz de Condeixa a Velha, houve missa em acção de graças por tão acertada nomeação. O reverendo prior da freguezia o sr. Antonio Nunes da Costa, annunciando aos seus freguezes que havia de ter logar este acto religioso, foi coadjuvado pelo juiz da confraria do Santissimo, que convidou a irmandade para o tornar mais solemne.

Houve exposição do Santissimo á boca do sacrario, cantando-se as orações proprias, a que assistiram os irmãos com tochas accezas, e depois celebrou-se a missa.

A concorrencia de povo foi muito grande, achando-se a egreja cheia de fieis, apesar de ser dia de trabalho.

Por todo o dia repicaram os sinos, subindo ao ar muitos foguetes; e á noute mandou o reverendo prior illuminar a frontaria da egreja e a da sua residencia.

Tambem no mesmo dia o parocho da Ega, do mesmo concelho, o reverendo sr. Augusto Ignacio da Costa Brandão, por egual e tão justo motivo disse missa na egreja matriz em acção de graças, a que assistiram muitos dos seus freguezes. Mandou repicar os sinos; e á noute foi illuminado tanto o frontespicio da egreja matriz, como a frontaria da sua residencia.

Eleição de irmandade. — Não tendo a irmandade do Santissimo da freguezia de Soure procedido á eleição da respectiva mesa administrativa no dia 6 do corrente, como ordena o compromisso, em consequencia de certas irregularidades praticadas pela mesa gerente, foi superiormente designado o dia 6 de Fevereiro proximo futuro, para se proceder á dita eleição com todas as formalidades exigidas no seu legal compromisso.

Advertencia—Ao cimo das escadas da rua de Quebra Costas está um raro de pedra no meio da rua. Já lhe falta, porem, um bocado, e para o substituir pozeram no buraco um calhau. E' de esperar que o raro continue a partir-se.

Chamamos para este facto a attenção da camara municipal, a fim de tomar as providencias necessarias, para que não venha a acontecer alli algum sinistro.

Producção vinicula.—A producção vinicula no anno de 1869 neste districto de Coimbra, foi calculada em 4:752 pipas de vinho maduro, 56 de vinho verde, e 309 de aguardente, sendo d'esta 31 extrahida de medronhos e outros fructos.

Comparada com a do anno anterior dá para menos 1:947 pipas de vinho maduro, 68 do verde, e 596 de aguardente.

Decisão de recurso.—O recurso que o sr. bacharel Antonio Augusto de Oliveira Valle interpoz em Novembro de 1869 para o conselho de districto, de um despacho da camara municipal desta cidade, ácerca do preço da tarifa do serviço braçal, que lhe foi exigido fóra do tempo legal, e sem as prescripções designadas nas leis de 6 de Junho de 1864, e 26 de Junho de 1866, foi attendido em sessão de 27 do corrente.

Leccionista de madureza—No logar competente vae um annuncio do habil professor de latinidade o sr. Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, que no 1.º do proximo mez de Fevereiro abre o seu curso para exames de habilitação.

Já em o n.º 2338 do *Conimbricense* dissemos, e repetimos hoje, que é de grande vantagem para os alumnos o valioso serviço, que lhes presta o excellente mestre de latinidade o sr. Campos, com a abertura daquelle curso. Os fructos que até agora tem produzido o seu ensino, esperamos que hão de continuar a ser apreciados devidamente.

O habil professor torna-se por si recommendavel.

Gratidão e respeito—No domingo, 23 do corrente, o revd.º sr. José de Mattos de Carvalho, parocho do Louriçal, fez publico a seus freguezes, o grande contentamento da diocese, pela bem aceite nomeação do exm.º sr. Manoel Correia de Bastos Pina, bispo coadjutor, e futuro successor do exm.º sr. bispo conde. Ao amanhecer subiram grande quantidade de foguetes ao ar, e por todo o dia tocaram em signal de alegria os sinos da egreja parochial, e bem assim os do convento do Desaggravo, sito naquella villa do Louriçal.

Titulos hespanhoes. — Como ha muitas pessoas neste districto de Coimbra, que possuem titulos da divida publica de Hespanha, annunciamos-lhe que o governo hespanhol decidiu, que os possuidores da divida publica hespanhola em Portugal, possam trocar em Lisboa os titulos antigos sem coupons, pelos novos.

As edificações em Coimbra—Abaixo publicamos um communicado, que nos foi dirigido, ácerca dos abusos que se tem commettido na edificação de novos predios nesta cidade.

Tem toda a rasão o auctor do communicado em se queixar do modo como se tem tolerado certas construcções, fora de todas as regras indispensaveis n'uma terra bem policiada.

Ainda ha pouco ahi vimos na rua do Correio fazer uma casa, que é um verdadeiro escandalo. Consentiu-se que se construisse o predio, tendo um angulo avançado para o meio da rua! O proprio dono quiz dar uma lição á camara pela sua inepcia, senão cousa peor, fazendo no cimo da casa uma varanda, recuada do alinhamento da frontaria, e na posição em que pouco mais ou menos devia ser firmado o alicerse da casa.

Cumpre, por tanto, á camara municipal superintender com todo o zelo em as novas edificações, evitando assim que se continuem os erros que já estão commettidos, e alguns quasi irremediavelmente.

Em quanto, porém, ao predio projectado pelo sr. Francisco Pedro da Silva, a posição em que fica á Sé Velha é tal, que não só não affronta, mas antes embelleza aquelle sitio.

E' verdade, que o edificio que pretende construir o sr. João Antonio Cardoso, na Calçada, podia no futuro, se não houvesse agora a necessaria prevenção, ficar fora do alinhamento e do plano que deve haver nos melhoramentos a effectuar á Portagem; mas a esse respeito sabemos que a camara tem já em seu poder uma planta feita por pessoa muito competente, indicando o estado actual das ruas proximas á Portagem, e ao mesmo tempo as ruas e mais obras que se devem effectuar para aformosear a entrada da cidade. Em vista disso já a camara possue a base necessaria para sobre ella se regular na projectada construcção da casa do sr. João Antonio Cardoso, ou de outras que naquellas immediações se pretendam realisar.

Eis o communicado:

«Sr. Redactor.—Noticiou o seu estimavel jornal, que os srs. Francisco Pedro da Silva e João Antonio Cardoso vão mandar construir dois predios: um no largo da Sé Velha, outro na rua da Calçada. Segundo a mesma noticia, estes dois locaes hão de ficar muito aformoseados.

A leitura, do que acabo de referir, suggeriu-me a ideia de me dirigir a v., expondo-lhe a minha opinião sobre um assumpto de grande interesse para Coimbra. Se nella encontrar alguma cousa aproveitavel, v. melhor que eu, o fará conhecer do publico, e, perfilhando-a, a defenderá.

Todos os edificios, que de novo se construam em qualquer rua ou praça, que seja (ha pouquissimas excepções) difficultarão o embellezamento da cidade, em vez de concorrerem para elle. Parece isto um absurdo, vamos ver se o é.

As ruas largas, direitas e saudaveis são em Coimbra um raridade: esses corredores, que por ahi abundam e a que chamam ruas, são, na sua quasi totalidade, tortuosas e insalubres. Ha uma unica praça, que mereça este nome: dão-lhe o nome de Largo da Feira. (Advirta, senhor redactor, que abstraio da praça de D. Pedro V, pela especialidade a que é destinada; e que, tratando de praças, não me refiro á chamada Praça de S. Bartholomeu, attendendo ás suas pronunciadas tendencias para rua.) Os caes são irregularissimos a respeito de largura; n'um só sitio tem o Caes Novo largura rasoavel; nos outros pontos o acaso se encarregou de o tornar mais ou menos estreito, mas sempre estreito.

Do conhecimento destes factos incontestaveis, todos concluirão, que a cidade necessita uma grande reforma. Estará o cofre do municipio em circumstancias de fazer desapparecer essa immensidade de *ruas-becos*, immundos, sem ar e sem luz? Não. Mas será a pobresa municipal tão grande, que devamos perder a esperança de, pouco e pouco, remediar o mal? Ora se se reconhece que se deve empregar todos os esforços, para aformosear a cidade e melhorar as suas condições hygienicas; e se ha a possibilidade de o conseguir n'um periodo mais ou menos longo; é evidentemente necessario, não deixar crear novos obstaculos á obra desejada. E as novas construcções, de expropriações custosissimas, não serão no futuro um grande obstaculo? Será racional edificar casas, aonde se quer abrir ruas? Será economico edificar hoje, para ámanhã demolir?

Talvez v. julgue que eu sou de parecer, que a exm.ª camara prohiba *expressa e absolutamente* a edificação de novos predios. Isto de despotico tornava-se irrealisavel; tenho-me somente referido ás construcções *ao acaso*, como são quasi todas, as que se têem levantado nestes ultimos annos.

A camara deve, entendo eu, mandar levantar a planta da cidade, e nella traçar novas ruas, praças e caes, com o competente nivelamento. Feito isto, deve prohibir *expressa e absolutamente*, que se proceda a construcções, que não estejam no alinhamento referido. Assim evitar-se-iam, sem sacrificio para a camara ou para os cidadãos em particular, os obstaculos que provêem das edificaçãos *ao acaso*. O que até aqui difficultava, seria no futuro um auxilio.

Devo dizer-lhe, sr. redactor, que não sei se os dois predios, que especialisei, se oppõem aos verdadeiros melhoramentos da cidade: supponho até que não. Fallei nelles, porque uma noticia a seu respeito me fez lembrar a necessidade da camara ordenar, o que deixo dito.—Coimbra, 25 de Janeiro de 1870. *Um conimbricense.*»

Mercado de Coimbra no dia 28.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 540 a 550—Dito mourisco 520 a 530—Dito meudo de Celorico 580 a 600—Dito graudo 520 a 530—Milho branco 280—Dito amarello 270—Feijão vermelho 460 a 480—Dito branco da marinha 440 a 450—Dito da terra 360 a 370—Dito rajado 320—Dito frade 290 a 300—Centeio 500—Cevada 180 a 200—Favas 460 a 480—Tremoços 240 a 260—Grão de bico 460 a 480—Batatas 160—Azeite novo 1$780 a 1$800—Azeite velho 1$920 a 2$000— Vinho da Beira 650 a 700— Dito da Bairrada 750 a 800—Dito de Torres Novas 800 a 850—Dito do Bairro 550—Aguardente do Bairro, despachada, de 17 graus 1$600—Dita de 18 graus 1$700—Dita de 19 graus 1$900—Dita da Beira, despachada, de 15 graus 1$100 a 1$200—Dita de 16 graus 1$200 a 1$300.

Explicações.—O sr. Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior, do Amieiro, concelho de Monte Mór o Velho, nos escreve dando as seguintes explicações, ácerca do reparo que um nosso correspondente da Abrunheira tinha feito, por alli apparecer afixado um edital para as reclamações do recenseamento, em 20 do corrente, dia em que acabava o praso das reclamações:

«A commissão recenseadora deste concelho designou dias certos e determinados para os trabalhos relativos a cada uma das parochias; resolvendo começar no dia 20 e fazer n'esse dia o recenseamento da freguezia a que pertence o logar da Abrunheira. E em harmonia com esta deliberação fiz eu a convocação das auctoridades, que deviam assistir, e as publicações do costume, as quaes foram logo expedidas.

Ora, determinando a lei, que o primeiro acto das commissões recenseadoras seja a sua installação, e designando para esta o dia 18 de Janeiro, é claro que o edital, que foi visto na Abrunheira no dia 20, não podia ter sido afixado com grande antecedencia. Porém creio bem, que chegou lá, o mais tarde, no dia 19.

Não me parece pois muito justificada a *extranheza* do correspondente de v.

Emquanto á má impressão que lhe fez a ideia de ser o mencionado dia 20 o termo fatal do prazo para as reclamações; sinto que o illustrado correspondente se mortificasse com uma ideia falsa: o que lhe não succederia, se não houvera olvidado o artigo 11. § 2.º, que por certo conhece, da lei de 23 de Novembro de 1859.»

Resposta—O sr. Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior pede-nos tambem para publicar a seguinte resposta, a uma pergunta, que fora feita ha dias, na secção dos annuncios deste jornal.

«Amieiro, no concelho de Monte Mór o Velho, 23 de Janeiro de 1870. — Sr. Redactor do *Conimbricense*.—Na sua folha de 15 do corrente, pergunta-se—«que escrupulos obstariam a que um camarista de Monte Mór votasse com a maioria da camara a exclusão do facultativo de Tentugal?»

Ora, como eu fiz parte da vereação deste municipio no biennio findo, e como votei contra a demissão do referido facultativo, entende muita gente e acredito eu mesmo, que a pergunta me é dirigida.

Neste presupposto, venho satisfazer á curiosidade do *perguntador*; porque nunca me recuso a explicar os meus actos.

A demissão d'um empregado, que conta largos annos de serviço, é sempre um remedio; que, por demasiado forte, só deve applicar-se em ultimo caso. Esta é a minha opinião. Mas, quando o empregado é um facultativo habil e o unico, a que povoações importantes podem com facilidade recorrer, entendo que é preciso ser ainda mais cauteloso; porque já não é só um homem ou uma familia, que fica privada de meios de subsistencia, a que tem adquirido direito; são muitas familias que perdem os meios de conservar a saude e a vida. Não são raros os exemplos, de haver difficuldade em achar concurrentes aos partidos; mormente nos municipios, que não podem dotal-os com largueza.

Seguindo esta ordem de ideias, entendi eu, que a camara, tendo submettido a outras auctoridades o conhecimento da accusação, que contra o facultativo fizeram alguns cidadãos de Tentugal, devia esperar, para demittir este, a decisão do processo, que, em virtude da sua resolução, se instaurara; tanto mais que podia entretanto suspendel-o.

Aqui tem o perguntador uma das rasões, por que não fui da opinião dos meus collegas (ou da maioria dos meus collegas); não lhe dando outras, porque para isso teria de entrar na apreciação da queixa e das provas, o que seria inconveniente neste momento, em que dois tribunaes tem a seu cargo examinar uma e outras.

Porem, em tempo opportuno, estou ás ordens do *perguntador*.

Sr. redactor, faça-me v. mais o obsequio da publicação destas linhas, com o que muito penhorará o de v. antigo leitor e am.º obrg.º —*M. Macedo Souto Maior.*»

Recrutamento.—O Conselho d'Estado julgou favoravelmente as seguintes reclamações, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia da Tocha—José Gil Nogueira, por seu filho João.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia de Buarcos—Joaquim, filho de Antonio Marques da Silva.

Freguezia de Lavos — Manoel, filho de João Rolinho.

Relação do Porto. — No dia 25 do corrente foram distribuidos os seguintes aggravos:

Arganil — O ministerio publico, contra o juiz de direito; juiz Sousa, escrivão Albuquerque.

Lousã—Domingos Francisco Neto, contra D. Maria José Pereira; juiz R. Abranches, escrivão Cabral.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 27 de Janeiro de 1870.

Principio hoje esta carta rendendo ao sr. Thomaz Quintino Antunes os mais sinceros encomios; tolere-os o digno proprietario e redactor do *Diario de Noticias*, porque o publico hade leval-os a bem.

As grandes e generosas acções, pratique-as seja quem fôr, hãode ser sempre louvadas e de todos queridas, esforçam-se embora nas convulsões da raiva os inimigos dos que as praticam.

Quando o sr. Thomaz Quintino Antunes foi agraciado por sua magestade com uma commenda, perguntavam uns poucos de invejosos, de condição humilde, o que é para notar, que serviços tinha prestado o agraciado.

Pois sabei que foram e têem sido, alem de outros, os mais humanitarios, os actos mais do agrado de Deus e dos homens.

Peza-me, na verdade, não ter ha mais tempo conhecimento das acções do illustre commendador, que tanto me alegraram o coração; como não conheço o sr. Antunes senão tradiccionalmente, esta razão desculpa a ignorancia.

Um typographo que trabalhou em casa do sr. Quintino, em quanto o seu estado de saude lhe permittiu trabalhar, adoeceu. Pela doença ficou o pobre artista impossibilitado de ganhar o necessario para seu sustento, o necessario para alimentar sua desditosa familia. O sr. Antunes manda-lhe todas as semanas a casa a sua feria, como se elle trabalhasse; manda-lhe o não ganho sustento para si e para sua familia; livra finalmente, da miseria aquelles entes, que a não ser isto teriam de mendigar, e mesmo mendigando teriam de lutar com os horrores do infortunio.

Que acção mais nobre do que esta, mais carinhosa e boa?

Depois, não pára, não fica aqui a magnanimidade do sr. Antunes; não é a uma só pessoa, a uma só familia que elle soccorre e ampara; e isto attestam-n'o aquelles que delle tem recebido immensos beneficios.

Não me admirava que assim praticasse o sr. Antunes, se a fortuna, qualquer que seja a de que está de posse, não fosse adquirida pelo seu trabalho, pelo seu lidar; mas quando cada porção de capital representa muitas horas de amargura, de trabalho, o homem que d'elle dispõe e o emprega como o sr. Antunes, esse é d'aquelles a quem a humanidade deve respeitos, esse é d'aquelles a quem todos devemos glorificar e amar.

Honra ao sr. Antunes! honra ao homem que se compadece e allivia a desgraça de seus irmãos! honra ao protector de numerosas familias! honra ao generoso bemfeitor! E se o sr. Antunes ler estas linhas, se lhe vier á mente que o seu auctor falla verdadeiramente commovido, se isto lhe vier á mente, repito, tem sobeja razão para se congratular comsigo mesmo, porque quantos as lerem hãode conservar no peito o nome de um homem tão bemfazejo, e hãode repetil-o com amor, porque jâmais póde haver pessoa alguma, creiam-o assim, que deixe de sentir as desgraças de seus eguaes, e de louvar todo aquelle que se esforce por mitigal-as.

—O *Diario do Governo* publicou que é inteiramente destituido de fundamento que o governo esteja negociando em Paris ou em outra praça qualquer novo emprestimo ou supprimento.

—O sr. duque de Saldenha está quasi restabelecido do incommodo que lhe occasionou uma queda que deu no paço das Necessidades.

—Na terça feira houve uma *soirée* no paço da Ajuda.

Assistiram perto de cem pessos, entre damas e cavalheiros.

—Chegou a esta cidade, e está em exposição, uma gigante que tem de altura dois metros e 15 centimetros.

—No dia 22 do corrente teve logar no Gremio Popular a abertura de cursos nocturnos, que vão ser feitos por alguns professores normalistas.

Com magna não accedi ao convite que me dirigiu o sr. Albuquerque, digno presidente do Gremio; mas informam-me que as salas estavam bem decoradas, e que a concorrencia foi numerosa.

Tiveram a palavra e fallaram largamente sobre a necessidade que ha de se dar instrucção ao povo, os srs.: Simões Raposo, Affreixo, Henrique Freire, Theophilo Ferreira, Marianno Ghira, Mackonelt e D. Antonio da Costa. O presidente do Gremio e o seu secretario fallaram tambem, agradecendo aos professores prelecionantes o serviço que iam prestar á instrucção e áquella associação.

Todos os oradores elogiaram os membros da direcção do Gremio pelos esforços que têem empregado para elevar essa instituição á altura devida, por forma que a mesma corresponda ao fim que se propõe.

Estiveram muitas senhôras.

A sessão, começando ás 7 horas, acabou ás 10.

—O supplicio de Troppmann veiu pôr em discussão uma questão antiquissima, e muito discutida: se a morte por meio de guilhotina é ou não instantanea. Affirmam uns e negam outros; entre estes ultimos figura o dr. Bertrand, que conta assim uma experiencia que fez n'um gato, já por tres vezes:

«Pego n'um gato, diz elle, e decepo-lhe com um machado a cabeça, o mais perto do tronco que posso e de modo que lhe deixe intacta a larynge.

«A' extremidade inferior da larynge adapto um tubo de caoutchouc, ponho o tubo em communicação com um grande folle e faço assim passar para a larynge uma corrente de ar permanente. Deste modo obtenho umas certas notas em consequencia da vibração das cordas vocaes. «Mas agarro o focinho daquella cabeça, ou por outra, metto-lhe um ferro em brasa n'um dos olhos, e como a corrente d'ar continua a atravessar a larynge, *muda de timbre o som produzido* e fica-se parecendo com o que costumam produzir os *gatos quando lhes agarramos o focinho.*»

O dr. Bertrand accrescenta:

«O que é a morte?

«A abolição da sensibilidade e da mobilidade.

«Ora o que é que se passa?

«As cabeças dos suppliciados fazem toda a especie de contracções horriveis e medonhas; enruga-se-lhes a testa, tem convulsões os olhos, a boca parece que está a rir e a protestar contra a sentença do juiz. Batem os queixos; e isto pode durar *cinco horas*, conforme a idade, o sexo, o caracter do paciente.»

E' espantoso se é verdade.

E' deste mesmo parecer o dr. Pinel, que provocou de alguns carrascos revelações muito em apoio da sua doutrina.

O carrasco d'Amiens, por exemplo, conta o seguinte:

«Em 1854 fui chamado a cortar o pescoço de uma mulher, ainda moça, que tinha envenenado uma geração inteira de thios e sobrinhos, para conseguir uma herança de 1:300 francos.

«Não estava resignada ao supplicio, e não subiu ao patibulo com a boa vontade que era para desejar.

«Depois da execução, encontrei a cabeça da paciente fincada pelos dentes á borda do cesto. Os queixos estavam tão apertados, que tinham cortado a verga.

«Tive immenso trabalho para tirar d'alli aquella enraivecida cabeça, cujo olhar fixo tinha umas scintillações que se não imaginam.»

Refere mais o carrasco:

«Outra vez, tendo suppliciado um rapaz de vinte e dois a vinte e seis annos, a cabeça saltou fora do cesto.

«O patibulo erguia-se no campo.

«Quando eu fui a apanhar a cabeça, notei que estava presa no chão. Effectivamente, nas ultimas convulsões da vida, a bocca do guilhotinado agarrara um molho d'ervas, e de tal modo as prendeu nos dentes, que me foi preciso arrancar a erva com a cabeça.»

Outra execução foi a do um italiano, terrivel e exaltado:

«Depois de feita a operação, encontrámos a cabeça do italiano inteiramente envolvida em serradura ensanguentada; a bocca estava cheia de serradura. Nunca vi coisa mais horrivel.

«Para se pôr assim em tão medonho estado, a cabeça havia de ter rolado dentro do cesto, pelo menos quarenta segundos!»

Afinal,—e desta vez se o carrasco não mente, a observação que fez é tetrica—, afinal teve de guilhotinar um operario, que se submetteu docilmente á expiação.

«Mas apenas chegámos ao cemiterio, conta o carrasco, quando eu e os meus ajudantes quizemos tirar do cesto o cadaver e a cabeça, recuámos horrorisados!

«O corpo estava de costas, n'um estado de contracção nervosa indescriptivel; os braços e as pernas contorcidos, o peito mettido para dentro. E coisa mais horrivel ainda,—a cabeça com os olhos fóra das orbitas e os cabellos eriçados,—estava presa a uma das côxas, que mordera a ponto de fazer sangue!»

—Hoje o correio só me chegou a casa ás 3 horas da tarde; e como tenho por costume não escrever a minha carta sem ler o *Conimbricense*, para não repetir algumas noticias que n'elle já venham publicadas, é o motivo porque fico por aqui, para esta ir a tempo para o seu destino.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA

Procuradores á Junta Geral.—Consta-nos que são candidatos a procuradores á Junta Geral deste districto, os seguintes srs.:

Coimbra— Dr. Lourenço de Almeida e Azevedo.

Louzã e Miranda—Bacharel Simão Maria de Almeida.

Arganil—Dr. Antonio José Teixeira.

Goes e Pampilhosa—Dr. Manoel Emygdio Garcia.

Oliveira do Hospital—Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.

Condeixa e Penella—Dr. Damazio Jacinto Fragoso.

Monte Mór o Velho—Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior.

Ainda ignoramos quaes são os outros cavalheiros que se propõem por Coimbra, que dá dois procuradores, Figueira da Foz, Taboa, Penacova e Poiares, Soure, e Cantanhede e Mira.

Arrematação.—Em outro logar deste jornal damos a noticia da venda dos açougues da praça de S. Bartholomeu, pertencentes á camara municipal desta cidade, a qual teve logar na quinta feira no governo civil desta cidade.

Accrescentamos agora, que no mesmo dia foram alli vendidas as seguintes propriedades, pertencentes ao Seminario desta cidade.

Um olival chamado da Ladeira do Seminario, no sitio da Arregaça, que estava avaliado em 50$000 reis, foi vendido por reis 180$120.

Um pequeno bocado de terreno, que fazia canto ao fundo da cerca do Seminario, que estava avaliado em 2$500 rs., foi vendido por 40$500 rs.

Um bocado de terreno com oliveiras, fóra da cerca do Seminario, que estava avaliado em 15$000 rs., foi vendido por 90$020 réis.

Tambem foi vendida uma casa terrea, em Alcarraques, pertencente ao Cabido de Coimbra. Estava avaliada em 95$000 rs, e foi vendida por 95$1000 rs,

Graça regia.—Foi agraciado com o officialato da Torre e Espada o sr. Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, secretario da Universidade.

ANNUNCIOS

BAZAR

1 HAVERA' BAZAR no salão do Theatro Academico, a favor dos pobres, no dia 2 de Fevereiro, e no dia 6 do mesmo mez.

2 ANTONIO D'ALMEIDA POLICARPO, do Porto da Raiva, faz publico, que vai abrir no mencionado porto, casa de commissarjo. A sua vida passada, e os seus teres, dão garantia de que bem hade cumprir.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

3 POR JUSTOS MOTIVOS não pode ter logar ámanhã a sessão ordinaria, que fica adiada para o proximo domingo, 6 de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã.

Os livros e os documentos comprovativos das contas da direcção, relativas ao anno social findo, estão patentes aos socios, na casa da associação, todos os dias, até ás 9 horas da noute.

Coimbra, 29 de Janeiro de 1870.

O presidente,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

4 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Penamacôr, faz publico que, por espaço de 30 dias, a contar da data do presente annuncio, se acha a concurso o partido de medico-cirurgico deste concelho, com o ordenado annual de 300$000 reis e pulso sujeito á estiva camararia, a qual se acha patente na secretaria da camara, e se mostra a quem a quizer vêr e examinar desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Penamacôr, 22 de Janeiro de 1870.

O presidente da camara,

Luiz Pinto Tavares Fragoso Freire.

ATTENÇÃO

5 ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, no seu novo estabelecimento na rua da Calçada, n.os 179 a 181, encarrega-se de todo o trabalho de tinturaria e chapellaria, por preços modicos; garantindo a perfeição das obras de que o incumbirem.

AGRADECIMENTO

6 ANTONIO DE OLIVEIRA e seus filhos, agradecem cordialmente aos illm.os e exm.os srs. que tomaram parte na profunda magoa que soffreram com a morte de sua prezada filha e irmã Theresa da Conceição Oliveira, e lhes protestam o maior reconhecimento.

VENDA DE EXCELLETE RAPÈ

1 DOMINGO, 30 do corrente, pelo meio dia, na sala da Associação dos Artistas desta cidade, ha de vender-se por junto, ou em lotes, ou em pacotes, noventa arrateis de rapé—areia preta, do Brazil.

8 PELO JUIZO DE DIREITO da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Guilherme d'Abreu, correm editos de trinta dias, assignados na audiencia de 27 do corrente mez, pelos quaes, a requerimento de João Correia Ayres de Campos, da mesma cidade, são chamadas todas as pessoas incertas que no dito juizo queiram contestar a justificação, que delle dá o supplicante, de como é senhor e possuidor das casas em que habita na rua do Visconde da Luz, n.os 38, 40, 42 e 44, construidas em 1861 no terreno e casa expropriados a D. Antonia Luiza de Sousa Reis e Maia, e bem assim de como o mesmo supplicante por si e pelos ante-possuidores das suas mencionadas casas, está na posse nunca contestada de fazer todos os despejos das janellas de todos os andares para o terreno aberto ao poente do dito predio, terreno que foi de Calisto André Soares Pinto e pertence desde 30 de Novembro passado a José Joaquim da Silva e a sua mulher, sendo as ditas pessoas incertas lançadas das suas contestações e ás suas revelias julgada por sentença a dita justificação, caso não compareçam.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores,

n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

10 PELA 3.ª divisão d'obras publicas, subdivisão de Coimbra, e respectiva secção, se faz publico, que no dia 4 do proximo mez de Fevereiro, pelas 10 horas do dia, terá logar na casa da administração do concelho de Cantanhede, a arrematação de 3 tarefas de escavação e movimentos de terras entre os perfis 1 e 35; 35 e 64; 64 e 87; e 7 tarefas de pedra britada para o respectivo empedramento; assim como da construcção das obras d'arte, entre os perfis 1 a 52, e 52 a 81; tudo para a construcção do lanço da estrada real n.º 47 de Mira a Coimbra, entre Mira e Cantanhede. As condições para estas tarefas poderão ser examinadas todos os dias não santificados, na secretaria da 3.ª divisão d'obras publicas em Coimbra, e na casa da administração acima referida, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 24 de Janeiro de 1870.

Francisco M. da Gama Lopo Sepulveda,

Capitão d'artilheria

Leilão para liquidar

11 NO DOMINGO 30, e domingos seguintes, se fará leilão da mobilia existente no armazem que foi de Luiz Pereira de Oliveira, na rua de Quebra-Costas, bem como madeiras de nogueira e cerejeira, e pedras marmores, etc. O leilão começa ás 10 horas da manhã, e terminará ás 3 da tarde.

12 QUEM ACHASSE um brinco d'ouro, que se perdeu desde Fóra de Portas até á Estação do Caminho de Ferro, póde entregal-o em Fóra de Portas, n.º 150, e receberá alviçaras.

LOTERIA

8:000$00

Desta vez é certa

13 ABILIO MARIA LADEIRO, participa aos seus amigos e freguezes, que tem na sua loja na rua da Sophia, n.º 42—44, um variado sortimento de bilhetes da presente loteria a 5$300, meios a 2$650, quartos a 1$400, oitavos a 700 rs. e cautellas de todos os preços desde 560 até 30 rs.

O annunciante confiado na protecção que a providencia divina lhe tem dispensado, promette aos seus freguezes dar-lhes desta vez uma boa porção de libras.

A extracção é no dia 1 de Fevereiro impreterivelmente.

LECCIONAÇÃO

CASA ESCHOLAR

Rua da Esperança—28

Exames d'habilitação

14 ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO DE CAMPOS, professor jubilado em latinidade, tendo annunciado em o n.º 2338 do *Conimbricense* de 21 de Dezembro ultimo, a abertura d'um curso de leccionação para exames de habilitação n'essa disciplina, não poude, pelo seu mau estado de saude, abrir o mesmo curso no dia 10 do corrente, como annunciara; agora porem, achando-se em circumstancias de já poder sujeitar-se ao estudo e trabalho da leccionação, previne a todos os srs. estudantes que o procuraram a fim de leccional-os, e a todos os que por ventura quizerem leccionar-se com elle, de que no 1.º do futuro mez de Fevereiro deverão começar a matricular-se, pois que no seguinte começarão as prelecções.

Coimbra, 28 de Janeiro de 1870.

NUMERO 2350 — TERÇA FEIRA 1 DE FEVEREIRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 31 DE JANEIRO

A opposição organisa-se em Lisboa, e tenta ramificar-se nas provincias. E' justo. Vençam se poderem, que diante de si tem aberto o campo, em que podem lealmente combater.

Se possuem a popularidade que alardeam, é occasião agora de a mostrar no acto eleitoral. E' sua a lei, ou antes o arbitrio da situação passada, em virtude do qual parece vae proceder-se á escolha dos representantes do paiz. Já que fizeram obra tão *sancta e justa*, revejam-se nella, aceitem-na, e mostrem a sua força. Não terão o direito de se queixar, porque a fórma provenha dos contrarios.

Para nós, dizemol-o alto e bom som, a lei eleitoral é uma aberração dos principios, e um sophisma deploravel, inventado pelo sr. bispo de Vizeu, para escolher os seus juizes, quando levou a coróa, por uma escandalosa pressão, a dissolver a camara, eleita em 23 de Março de 1868, a qual se lhe não mostrára favoravel. Essa aberração dos principios foi combatida por alguns dos membros do gabinete da actual situação, e tudo levava a crer, que elles, hoje senhores do poder, abolissem o acto despotico, e anti-liberal, contra o qual tinham protestado. Dizem porem as ultimas noticias, que não acontecerá assim; e nós sentimol-o por elles, e pela liberdade, que é altamente prejudicada em tal resolução.

Ha principios invariaveis da eschola progressista, dos quaes não prescindimos, qualquer que seja a razão, que obste a elles pôrem-se em pratica, embora sejam os transgressores amigos nossos. O ukase do sr. bispo de Vizeu hade ser abolido infallivelmente mais cedo ou mais tarde; e posto quizeramos que fosse o actual gabinete, por dignidade propria, que tivesse essa honra, não seremos nós que o relevaremos d'esse erro, só porque elle fez ao paiz o eminente serviço, de o livrar da administração mais nefasta, que ha muito tempo tem dirigido os negocios publicos.

Bem sabemos que o receio de augmentar a despeza, com a restauração dos antigos circulos, é a causa desta fraqueza. Mas é fraqueza indesculpavel similhante condescendencia. Nós somos insuspeitos. Queremos todas as economias possiveis; todas, antes até de exigirem ao povo novos sacrificios. Mas não queremos nenhuma economia á custa das liberdades do paiz; porque então, para sermos logicos, pediriamos a abolição do systema parlamentar, que daria economia funda e radical, de alguns centos de mil reis, para nos trazer profundo desperdicio da liberdade, a qual val bem mais que esses tristes vintens poupados pelo frade á custa d'ella.

E note-se que pedimos um systema eleitoral, de que a opposição tiraria maior partido. Mas é-nos indifferente que este ou aquelle ministerio ganhe, quando soffre a liberdade. A liberdade primeiro, como grande meio de conseguir a maxima felicidade publica. Depois trataremos das situações, e dos homens que as sustentam.

O governo faz mal, se é obrigado a ceder a medo pueril, de não augmentar a despeza, para satisfazer a uma falsa opinião. Nenhum liberal chora mais alguns mil reis consumidos a favor da liberdade. Compenetre-se o governo desta verdade, que ainda vae a tempo. Destrua por uma vez essa monstruosa legislação, feita em beneficio do poder contra a independencia dos eleitores. Mostre-se liberal, e descentralisador; que não hade ser por aproveitar as leis reaccionarias da situação passada que durará a mais nem um dia. Cada situação tem a sua missão a cumprir. A actual pretendeu organisar as finanças, ou pelo menos livral-as dos delirios da situação passada. Já fez alguma coisa; já destruiu muitos erros, e organisou bastantes serviços desorganisados. Continue a cumprir a sua missão, mas não á custa das liberdades publicas.

Abaixo o ukase eleitoral do sr. bispo de Vizeu, e restitua-se quanto antes a lei eleitoral de 1859. Se o gabinete actual o não quizer fazer, outro virá que satisfaça esta aspiração popular.

A nós cumpre-nos continuar a pugnar para que seja satisfeita esta exigencia legitima.

NOTICIARIO

D. Miguel da Annunciação.—Temos á vista uma carta escripta pelo proprio punho do bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciação, e dirigida a um seu amigo, poucos dias depois de ter saido da sua longa prisão de 8 annos e quasi 3 mezes no forte das Mayas em Pedroiços.

D. Miguel da Annunciação foi solto em 25 de Fevereiro de 1777, dia immediato ao da morte de D. José; e a carta que hoje publicamos foi escripta por elle 11 dias depois, a 8 de Março.

Este prelado, a quem Coimbra deve a fundação do seu magnifico Seminario, estava ao sair da prisão de forma, que inspirava a maior compaixão.

Em logar de sapatos tinha apenas uns chinellos; em vez de meias uns farrapos; e uma sotaina despedaçada, que fôra roupão, atada á cinta com um ourelo, é que lhe envolvia o corpo.

Achava-se falto de vista, sem poder dar passo, nem dizer palavra, com a cara macilenta, e a pelle junta aos ossos; em fim de modo que ninguem o conhecia.

Durante a sua longa prisão tinha estado D. Miguel da Annunciação mettido em uma pequena casa de ladrilho, de 9 palmos de comprido e 9 de largo, sem mais luz que a de uma fresta no tecto, a qual fechava um vidro. Esta pequena casa era alem disso muito humida, porque o seu pavimento era inferior ao nivel da praia.

Nos 8 annos e quasi 3 mezes da sua prisão não communicou senão com os guardas, que lhe administravam o comer, entre os quaes se contava uma caritativa velha, que entrava no seu quarto para fazer a limpeza, e a quem D. Miguel da Annunciação confessava dever em grande parte a vida, pela maneira como o tratava, apesar da sua pobreza.

A carta que vamos publicar, revela, até pela incorrecção com que se acha escripta, o estado de atribulação do illustre prelado. Publicamol-a escrupulosamente, com as proprias faltas de redacção.

J. M. J.

A V. M. N. Senhora a V. R.ª

No meu coração estimo, e de todo o meu coração agradeço o favor das letras de V. R.ª, e o affecto com o qual me dá os parabens da minha liberdade; mas é necessario que V. R.ª se empenhe com Deus, que sendo assim do seu agrado, me faça restituir a minha honra, opprimida com tantas calumnias, porque o

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXVIII

A venda da carne, livre ou arrematada

Tem sempre sido muito ventilada em Coimbra a questão, se é mais vantajoso ao publico, que a carne seja vendida livremente, ou arrematada. A esse respeito vamos hoje publicar dois documentos muito curiosos.

A camara de 1822 decidiu em sessão do dia 31 de Dezembro, que a venda da carne de vacca fosse livre. Esta liberdade devia provisoriamente ser nos mezes de Janeiro e Fevereiro do anno seguinte de 1823, a fim de ver se durante elles appareciam vendedores sufficientes para o consumo.

Houve, porem, reclamações contra o novo systema de venda; e na sessão do dia 9 de Abril de 1823 foi presente á camara o seguinte requerimento:

«Illustrissima camara constitucional.—O juiz do povo desta cidade, depois de privada a *Casa dos vinte e quatro*, por v. s.ª, do uso do açougue publico, que fornecia de carnes verdes todo o povo, e com especialidade o meudo da cidade, a beneficio do qual tinha sido concedido pelos senhores reis desta monarchia constitucional, havia mais de dois seculos; estando o dito açougue arrematado para o presente anno a 55 réis cada um arratel, e tendo-se Domingos de Carvalho offerecido a v. s.ª para fornecer o açougue da cidade a 55 réis, e vendo o supplicante que v. s.ª adoptou por melhor suspender o açougue do povo meudo, e a arrematação do da cidade, fazendo livre o fornecimento das ditas carnes, deixando o seu preço ao arbitrio dos emprehendedores, donde resultou para logo a incerteza do preço, sendo o minimo de 60 réis, e actualmente de 70, vendendo-se muita vacca a 80 réis, e tendo chegado alguma a 100 réis, entendeu o supplicante abster-se de repetir as suas representações a v. s.ª, em quanto não fossem decididas pelo governo as representações que fez a Sua Magestade, movido do dever do seu emprego, e instado pelo povo, por causa do vexame que sente no referido maior preço da carne.

Porem como lhe não seja possivel alcançar a expedição da representação e supplica ao governo, que ha longo tempo se acha para informar ao doutor corregedor da comarca, e o povo cada vez mais se resente do excessivo abuso que os fornecedores de vacca continuam a fazer da liberdade concedida por v. s.ª, não só em preços, mas em qualidade e pesos; o supplicante não pode dispensar-se de incommodar a v. s.ª, trazendo á consideração o desgosto publico de uma cidade, ser obrigada ao vexame do ambicioso arbitrio dos negociantes fornecedores, com desprezo do abastecimento certo e por preço muito inferior, qual o referido.

Quaesquer vistas de proveito publico que resolveram v. s.ª a insistir na suppressão das arrematações e em fechar os açougues do povo meudo, contra as representações do supplicante, feitas a v. s.ª por escripto e pessoalmente, estão destruidas pelo facto da experiencia, por quanto ninguem pode deixar de continuar a sentir na sua bolça a maior carestia do preço e as transgressões dos pesos e da má qualidade de carnes, introduzidas com as boas, nos differentes açougues arbitrarios, que ora se levantam, ora se fecham em differentes sitios da cidade.

Boa tem sido a condição dos poucos emprehendedores desta negociação, zelosos em aproveitar o momento que a necessidade do sustento da grande familia de uma cidade lhes franqueia, á qual não é possivel substituir o diario sustento da vacca, com outro genero; mas já será tempo de v. s.ª, sempre imparcial e zelosa do bem publico, se convencer pelo dito facto da experiencia, de que o povo foi o prejudicado nas novas providencias da suspensão dos açougues necessarios, e suas arrematações, e que todo o proveito tem sido e continua a ser dos emprehendedores, á excepção desses 300$000 réis para a camara, por que v. s.ª arrematou as casas do açougue; mas o supplicante bem certo de que v. s.ª por sustentar este rendimento, não fechará os olhos ás grossas sommas da maioria do preço da vacca, que a cidade paga aos ditos emprehendedores, voluntarios fornecedores, confia que v. s.ª adopte novas providencias de melhoramento, que forem convenientes. E com

te-temunho da minha consciencia mais é necessario o bom nome ás minhas ovelhas.

O Senhor parece que me prepara os meios, dispondo as creaturas para esta obra da sua misericordia, o que eu não posso explicar pelas angustias do tempo.

Aceite V. R.ª a minha fiel vontade, e encommendemo-nos, que é rico em misericordias.

Deus guarde a V. R.ª muitos annos. Lisboa 8 de Março de 1777.

Mostre V. R.ª esta carta ao padre D. Damaso, que desejo a tenha por sua.

Irmão e amigo em Christo,
D. Miguel da Annunciação.

Carta da inquisição de Coimbra para a prisão do padre Manoel Martins Figueira Diniz.—Em 31 de Maio de 1780 expediu o tribunal da inquisição de Coimbra a seguinte ordem de prisão:

«Nesta mesa ha informação que o padre Manoel Martins Figueira Diniz, natural e morador da freguezia de Canas de Sabugosa, bispado de Vizeu, não tendo mais que a ordem de subdiacono, anda vagando por varias terras deste reino, usando de varios nomes suppostos, diz missa, confessa, e tem perpetrado alguns roubos, fingindo-se para esse fim commissario do santo officio, que matou uma pessoa que com outras o intentava prender, ameaçou depois com a morte a todos aquelles que suspeitava tinham ordem para a sua captura. E porque é conveniente ao serviço de Deus, utilidade do bem publico, e satisfação da justiça, que este monstro de iniquidade seja em qualquer logar e occasião em que se achar, ainda que seja no altar celebrando, ou no confissionario ouvindo confissões, preso, e remettido a esta inquisição, recommendamos a V. m., que da nossa parte o requeira em segredo a todos os ministros de Sua Magestade, familiares do santo officio, justiças ecclesiasticas, abbades, reitores, vigarios, e curas, que lhe não ficarem muito distantes: advertindo que elle é destemido, come e bebe em tabernas, vive nos montes separado da communicação das gentes, representa a edade de 30 annos, e tem os seguintes signaes:—Estatura ordinaria, magro, mas não com excesso, cara e nariz comprido, olhos pequenos, mau semblante, usou de casaca, e reguingotes azues, com bandas de belbute; e preso que seja em cadeia bem segura, com guardas á vista, se nos fará aviso por proprio, a quem mandaremos pagar pelo thesoureiro desta inquisição. —Deus Nosso Senhor guarde a V.m.—Coimbra no santo officio em mesa, 31 de Maio de 1780.»

As bombas dos incendios.—Na primeira quadra deste seculo houve uma fabrica muito importante na rua de João Cabreira, desta cidade, onde se faziam damascos, e grande numero de outros artefactos de seda. O director da fabrica era o habil artista Bernardo Ferreira de Brito, mais conhecido pelo nome de Bernardo da Fabrica. Era sogro do sr. Paulo José da Silva Neves, que ha bastantes annos tem loja de pannos na rua da Calçada.

Em 31 de Março de 1824 fez o dito Bernardo Ferreira de Brito uma proposta á camara, em que se obrigava a ter promptas e em bom estado de conservação á sua custa as bombas de apagar os incendios nesta cidade; a dirigir as ditas bombas nos incendios; e egualmente a fazer uma bomba portatil para se introduzir no interior dos edificios: e isto pela quantia de 100$000 rs. annuaes.

A camara, attendendo á habilidade do artista, annuiu á proposta; devendo-se elle, porem, sujeitar áo exacto cumprimento de todas as condições do contrato.

Esta decisão foi tomada em vereação de nobreza e povo. Das 27 pessoas que assignaram a acta, já não vive senão o sr. Manoel Ferreira de Seabra, actualmente barão de Mogofores.

Um dos vereadores daquella epocha, o bacharel José Lopes Figueira, suicidou-se no dia 15 de Julho de 1844, lançando-se de uma janella do terceiro andar das casas em que morava na rua Direita desta cidade.

Sociedade Terpsichore Conimbricense—Em razão das obras que se andam effectuando na casa da sociedade *Terpsichore Conimbricense*, para nella se organisar a bibliotheca da associação, não póde ter logar ámanhã a reunião que estava annunciada. Fica transferida para domingo proximo 6 do corrente.

A abertura da bibliotheca será ás 11 horas da manhã, e á noute haverá reunião de familias.

A bibliotheca, com quanto modesta, principia já muito auspiciosa. A sociedade *Terpsichore* tem já recebido presentes muito valiosos de livros, e tudo promette que a sua bibliotheca venha a ser importante.

Esta associação tem a gloria de ser a primeira que abre uma bibliotheca ao uso dos seus associados.

E' um grande progresso para Coimbra, e com o que muito folgâmos. Foram sempre os nossos sonhos dourados a creação de uma bibliotheca, ou bibliothecas populares nesta cidade.

Ainda bem, que vemos realisados os nossos mais vivos desejos.

Theatro União de Artistas.—No domingo levou á scena a sociedade União de Artistas, no seu theatro da rua da Moeda, o drama em dois actos—*A leitora;* a comedia em um acto—*O cavalheiro servidor;* e a comedia em um acto—*A somnambula.*

Foi numerosa a concorrencia, e os actores foram muito applaudidos.

Baldios.—Neste concelho de Coimbra ha numerosos baldios, de que se póde tirar muito proveito. Decidiu, por isso, a camara municipal que o seu mestre das obras, coadjuvado com as pessoas que julgar necessarias, proceda ao arrolamento dos baldios do concelho, a fim de se aforarem.

Atrevimento. — Pelas 2 horas da madrugada de quinta feira, alguns individuos apagaram os dois candieiros ao Arco de Almedina, e insultaram um empregado do Club Conimbricense, que áquella hora se recolhia a sua casa.

Um socio do Club, que em seguida passava pelo mesmo local, foi pelos referidos individuos ameaçado.

Em a mesma noute foram apagados tres candieiros na rua da Sophia.

No bairro alto tem havido tentativas de arrombamento de portas; praticando-se egualmente outros factos, que indicam que os desordeiros não receiam o castigo que merecem.

Esta cidade está muito carecendo de ser policiada. Se as cousas assim caminham, ninguem poderá de noute sahir de casa; e todos os chefes de familia terão de estar de guarda ás suas habitações.

Monte-Pio Conimbricense.—No domingo reuniu-se a assembleia geral do Monte-Pio Conimbricense para se proceder á eleição dos differentes cargos da sociedade. Foram eleitos os seguintes srs.:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente, Commendador Manoel dos Santos Junior.
Secretario, Antonio de Oliveira e Sá.

DIRECÇÃO

Presidente, Francisco de Paula e Silva.
Secretario, José dos Santos Moraes e Sá.
Vogal, João Balthasar Pereira.
Dito, José Maria Ferraz.
Dito, Miguel Joaquim da Fonseca.
Thesoureiro, Antonio Diniz Carvalho.

FISCAES

Damião Antonio de Almeida.
Abel da Silva Espingarda.

Desastre.—Communicam-nos da Figueira da Foz em data de 25 de Janeiro findo, que o nosso amigo, o sr. Antonio Ferreiro d'Oliveira, dignissimo director da Companhia Edificadora Figueirense, indo no dia 24, ás 6 horas da tarde, do bairro novo para sua casa, cahiu, e tão desastradamente, que deslocou o pé esquerdo, sendo preciso algumas pessoas, que na occasião appareceram, leval-o para casa.

Lastimamos semelhante acontecimento, porque delle devem resultar sérios padecimentos ao nosso amigo; e tambem o sentimos, porque fica a direcção da companhia privada de um director, que tantos serviços lhe tem prestado.

Desejamos-lhe prompta cura.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana passada, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 600—Dito mourisco 550 a 560—Milho branco 270—Dito amarello 270—Feijão branco 400 a 440—Dito rajado 310 a 330 — Dito frade 290 a 310—Dito da Boiça 460 a 480—Cevada 210 a 220—Grão de bico 440—Tremoços 250 a 260—Batatas 250 a 260—Azeite 2$000 — Vinho 580 a 600—Vacca 140—Carneiro 80.

Despacho.— Foi apresentado o presbytero Manoel Bento Lopes na egreja do Espirito Santo do Avelar, bispado de Coimbra.

Relação do Porto.—Na sessão de 28 de Janeiro distribuiram-se os seguintes aggravos:

Cantanhede—O bacharel Antonio Avelino Serrão Coelho Sampaio e mulher, contra Alberto Serrão e outros; juiz Carvalhaes, escrivão Cabral.

Figueira da Foz — José Joaquim Pereira Pinheiro, contra João José da Costa; juiz Moura, escrivão Sarmento.

Communicado.—Pedem-nos de Cantanhede a publicação do seguinte:

«Illm.º sr. Pedro d'Almeida Soriano, residente actualmente em Beja.—Accuso a recepção de uma carta sua de 21 do corrente, na qual v. s.ª me pede 1$250 rs. pela publicação de umas cartas minhas relativas ao seu engano a meu respeito e do meritissimo e nunca assás preconisado director do correio desta villa.

Entendo que não deve exigir de mim esta quantia, porque só v. s.ª pelo seu equivoco, foi a causa de tudo o que houve.

Em quanto á despeza do meu communicado, deve lembrar-se que lh'a mandei pagar mesmo contra as suas determinações.

Desculpará v. s.ª o responder-lhe por este meio, mas obriga-me a isso o existirem nesta terra miseraveis detractores, só dignos de geral compaixão, que, juntamente com os que vêem chegando de fóra; perfazem um numero assás avultado, e que, julgando os outros por si, nunca vêem probidade no seu visinho.

Ainda hoje ousam dizer que todas as explicações, por v. s.ª dadas, foram tramas urdidas por v. s.ª e por mim!

Por aqui póde v. s.ª e o publico probo ajuisar das raivosas, porem impotentes mordeduras destes pygmeos de caracter, destes parasitas da sociedade, que se sustentam á custa da generosidade d'aquelles mesmos, a quem espicaçam com seu aguilhão infecto; mas parasitas ingratos que hoje mordem quem hontem os alimentou, que hoje infamam ou deixam em sua presença infamar aquelle que hontem, como amigo dedicado lhes deu a mão para se levantarem, e os ajudou, prestes a baquearem, a suster-se perante a sociedade.—Cantanhede 29 de Janeiro de 1870.—Sou de v.s.ª am.º att.º e obgd.º—*Manoel Pessoa A. da Fonseca.*»

---

nome do povo pede a v. s.ª, illm.ª camara constitucional, a graça de lhe deferir. E receberá mercê.—O juiz do povo, *Manoel de Jesus da Costa Brioso.*»

Esta representação era assignada por mais 115 cidadãos, dos quaes já hoje não é vivo senão um só, que é o sr. Francisco José Lucas, negociante na rua dos Sapateiros.

Não ficou sem resposta esta representação, porque entrando em discussão pelos vereadores, fez ácerca della as seguintes reflexões o vereador João Gomes Vianna, no que foi apoiado pelo vereador Manoel José de Freitas.

«A presente indicação tem por objecto evitar tres males que presentemente experimenta o publico, a saber: o primeiro, que a carne que se vende é má; segundo, que se não dá o peso aos compradores; terceiro, que se vende actualmente mais cara, havendo quem a queira dar por arrematação mais barata.

Em quanto ao primeiro fundamento é claro que se aquelle mal existe, é culpa dos almotacés; e não se pense que com as arrematações elle ha de melhorar, do que temos superabundantes provas do tempo passado.

Em quanto ao segundo fundamento, responde-se com as mesmas rasões, pois que egualmente é da atribuição dos almotacés vigiarem sobre os pesos ou medidas.

Em quanto ao terceiro fundamento, mostra-se apparentemente que o povo é lesado por causa de pagar a carne muito mais cara do que a pagava sendo por arrematação. Porem este fundamento parece que desapparecerá á vista de algumas reflexões que passo a fazer.

Diz-se, que havendo quem se obrigue a dar carne pelo preço de 55 réis, ou por menos, ella se está vendendo por 60, 65, 70, 80, 90, etc. A isto respondo que os bois tem osso, e até mais do que carne, e ha pessoas que querem carne sem osso, e não só a pagam de boa vontade pelo mais alto preço que acima se menciona, mas até a pagariam por maior preço, preferindo a sua liberdade, ao tempo antigo em que só comiam o que lhes queriam dar.

Aquelles que querem carne e osso a estão comendo por 55 e 60 réis; e é muito melhor do que a carne que se vendia ao publico pelos preços das arrematações; acrescendo alem disto que presentemente, para quem quer, ha carne mais barata do que havia com as ditas arrematações, pois que ha carne ordinaria por 25 e 30 reis cada arratel, a qual em outro tempo se vendia pelo preço da boa.

Vê-se alem disto que o descontentamento com a venda livre não é geral; e apenas se queixam essa classe de privilegiados, acostumados a comerem carne sem osso, pelo preço da arrematação, em quanto os pobres e classes não privilegiadas, só lhes vinham para casa ossos; vendo-se estes obrigados a contratar com os marchantes e pagar-lha por mais 5 réis, ou 10 réis em arratel, a fim de poderem ser mais bem servidos, e de que é testemunha toda Coimbra. Tendo ainda outro inconveniente, que era mandar a criada pela manhã para o açougue e vir ao meio dia sem carne, voltar de tarde, e algumas vezes vinha como tinha ido.

Não havia naquelle tempo carne senão ás terças feiras e sabbados, e hoje ha-a todos os dias, o que não é pequena vantagem, já por comer vacca sempre fresca, e já porque um ou outro pode no sabbado e na terça feira não ter dinheiro para mandar ao açougue, e em outro qualquer dia o pode ter.

Demais, quando este senado deliberou que as carnes fossem livres, (do que eu ainda estou persuadido) tivemos alem disso representações do povo para este fim, e até hoje não as temos em contrario, pedindo-nos que querem voltar ao tempo antigo, sendo certo que se devem desfazer as cousas pela mesma vereda que se fizeram.

Temos mais a ponderar com reflexão esses requerimentos ou queixas do juiz do povo contra este senado, e que se acham affectos a S. Magestade, aos quaes nós temos respondido em sentido muito contrario ao que agora se pretende fazer; seguindo-se-nos daqui pelo mais barato o desgosto de se nos dizer, que nós obramos muito mal, quando determinamos a venda livre das carnes; e egualmente quando respondemos áquelles requerimentos, indo agora contra o nosso proprio facto.

E' tambem certo que com a venda livre das carnes, lucra este senado 300$000 réis, por que arrendou os seus talhos; e arrematando, não só perde esta quantia, mas ha de fazer não pequenas despezas em talhos que deve estabelecer, para cujas despezas não tem fundos, e quando os tivesse, deterioraria os bens do concelho, tão necessarios para as obras publicas.

Não é de menos consideração o augmento nos rendimentos da fazenda nacional, que teve em vista o decreto da abolição dos açougues privilegiados, sendo certa a differença consideravel que fez nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março do anno de 1822, para os mesmos mezes do corrente anno de 1823, que creio excede a 100 rezes.

Em conclusão nós iriamos sujeitar este negocio ao mais rigoroso monopolio, obrigando 15:000 habitantes a comerem pela mão de um só homem.

Pelo que voto em tudo contra a indicação; e protesto, alem de tudo que dito fica, contra quem direito fôr, pelo prejuiso que resulta a camara da mudança das carnes verdes livres a ser arrematadas, e isto pelo que diz respeito aos 300$000 réis que o municipio perde.

Coimbra, 9 de Abril de 1823—*João Gomes Vianna*—Sou do mesmo parecer, *Manoel José de Freitas.*»

Companhia lyrica do Porto—No *Jornal do Commercio* de Lisboa, lê-se o seguinte:

«A companhia que representou no theatro da Trindade as operas *Baile de mascaras* e *Lucrecia Borgia*, passou para o theatro do Gymnasio onde hoje se representou a *Lucrecia* e ámanhã se representará a *Traviata.*

Na proxima segunda feira leva á scena a *Favorita*. Os espectaculos terminam com bailes pela companhia hespanhola.

A companhia que não foi muito feliz na sua estreia na Trindade, agradou hontem muito na representação da *Lucrecia.*

Concorreram para a pouca felicidade que a companhia teve na primeira noute, o receio dos artistas e com elle a natural precipitação que ha quasi sempre em uma estreia de companhia lyrica. Agora que já obteve boa acceitação não lhe faltará concorrencia e applausos.

Conservam-se os baratissimos preços do Gymnasio e com esses preços não tivemos ainda aqui companhia lyrica.»

Ainda a companhia do palacio de Crystal—A'cerca da mesma companhia diz o *Diario de Noticias* o seguinte:

«A companhia lyrica do palacio de Crystal cantou ante-hontem no theatro da Trindade a opera *Lucrecia Borgia*, e o publico, se bem que pouco numeroso, porque os espectaculos desta companhia têem sido pouco annunciados e quasi sempre mudados á ultima hora, ficou satisfeito com o exito da opera e applaudiu os cantores, chamando-os ao proscenio por varias vezes, e especialmente no final do 4.º acto, em que o tenor Jaulain e dama Cattinari mostram possuir bastantes recursos.

A segunda dama, sr.ª Malkenect, tambem não desagradou, e os coros foram bem cantados.

A orchestra merece louvores, porque andou acertadamente e contribuiu para o bom exito da opera. Como companhia de segunda ordem, pode-se dizer que a companhia lyrica do palacio de Crystal satisfaz mesmo os mais exigentes *dilettanti.*»

Sociedade de salvamento—Diz o *Commercio do Porto* que se organisou ultimamente em Hespanha uma sociedade que tem por fim tirar do fundo do mar 14 galeões, que, vindos carregados de ouro e prata de ambas as Americas, foram mettidos a pique por intimação dos almirantes hespanhol e francez na bahia de Vigo, em 1702, para não cahirem em poder das esquadras ingleza e hollandeza que lhes iam no alcance. São consideraveis as riquezas que se diz estarem dentro desses galeões, por serem os tributos de ambas as Americas pertencentes a 1700 e 1701. Segundo as ultimas noticias, os mergulhadores descobriram já nove galeões, o que prova grande habilidade, visto que os entendedores de trabalhos submarinos não davam menos de seis mezes para taes investigações. O chefe de engenheiros da sociedade vae já tomando todas as medidas para se penetrar quanto antes no interior dos navios submergidos.

E' espantosa a intrepidez com que esses ousados argonautas se fiam da palida claridade de lampadas submarinas para esquadrinharem o fundo dos mysteriosos galeões, que ha dois seculos jazem na profundidade do mar, sendo certo que desde 1702, apesar de varias tentativas, ninguem do mundo o tem podido conseguir. Só agora, por meio do engenhoso apparelho chamado *scafandre*, se torna possivel essa curiosa visita.

Os mergulhadores têem descoberto nestes ultimos dias objectos interessantes; taes são algumas balas de peça, um capacete de aço, umas garrafas de forma bem antiga e um pequeno jarro de prata.

Os directores do periodico francez *Le Monde Illustré* acabam de enviar a Vigo o conhecido pintor Durand-Brager para tirar as vistas dos trabalhos e dos objectos antigos que se forem extrahindo.

Roubo audacioso.— O anno passado, refere o «Mensager de Toulouse», na vespera de uma feira, um proprietario de Gragnague foi victima de um roubo audacioso. Furtaram-lhe um porco muito gordo prompto para matar.

Este anno o mesmo proprietario possuia um outro que tinha creado e engordado ainda com maior cuidado. Eis o caso: na semana ultima, um anno depois, vai á mesma feira, que cahiu exactamente no mesmo dia, e roubam-lho tambem, deixando-lhe em seu lugar um bilhete concebido nostes termos: «Achamos o seu porco do anno passado tão bom, que não podemos deixar de querer provar o deste anno. Rogamos-lhe que tracte bem d'aquelle que engordar para o anno seguinte. Mostrar-nos-hemos reconhecidos, porque tambem fazemos conta de o comer.»

Horrivel accidente. — Um jornal de Londres dá noticia d'um triste successo occorrido n'uma das noutes da semana passada perto de Leicester.

Um homem foi decapitado por um trem de caminho de ferro. Levantaram da via ferrea um chapeu e n'este chapeu achava-se uma cabeça ensanguentada.

A' mesma hora o fogueiro de um trem que chegava á estação declarou que jazia um corpo na estrada que acabava de percorrer. Era um cadaver sem cabeça, e aquella que se tinha achado pertencia exactamente a este corpo, que fôra litteralmente decapitado pelas rodas da locomotiva.

Era um pobre tecelão sem emprego, e não se sabe se se deve attribuir a sua morte a um accidente ou a um suicidio.

Noticias de Lisboa. — O correspondente em Lisboa, do *Commercio do Porto*, diz em data de 29 de Janeiro o seguinte:

«*Fervet opus*. Está tudo a postos e a lucta eleitoral vae ser renhida.

Até agora não se sabia ao certo quaes seriam os candidatos ministeriaes por Lisboa, mas hoje ha razões para crer que tres ministros, ou pelo menos dous, se apresentarão a disputar o mandato popular aos candidatos opposicionistas.

Tambem se diz que se forem só dous os ministros que se propozerem pela capital, pelo outro circulo se apresentará como candidato ministerial o sr. João Henrique Ulrich.

Só na segunda feira é que se ha de saber com certeza o que fará o governo com respeito ás candidaturas por Lisboa, mas até agora, e se as cousas não mudarem, succederá o que acima fica dito.

Pelo Porto, cidade, não consta ainda quem se proporá de accordo com o governo. Dizem uns que o governo não intervirá na lucta, outros asseveram que se interessará pelo triumpho eleitoral do sr. Pinto Bessa, e por outro cavalheiro que se apresenta contra a candidatura de algum dos membros do centro ahi organisado.

Sobre os trabalhos da opposição diz hoje o «Jornal do Commercio» o seguinte:

«Reuniram-se esta noute em casa do sr. José Ribeiro da Cunha differentes eleitores de Lisboa, para discutir e assentar em alguns pontos relativos á futura eleição pelos circulos da capital.

«Compunha-se a reunião dos srs. Antonio Cabral de Sá Nogueira, Bernardo de Lemos Teixeira de Aguilar, Campos, Latino Coelho, Manoel Antonio de Seixas, Saraiva de Carvalho, Barros Gomes, Vasconcellos Gusmão, Osorio de Vasconcellos, Marianno Cyrillo de Carvalho, Correia Godinho, Veiga Beirão, Luiz de Carvalho Daun e Lorena, Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho, Claudio Mesquita da Rosa, José Elias Garcia, visconde de Villa Nova da Rainha, Manoel José Ribeiro e Antonio Augusto Pereira de Miranda.

«Resolveu-se que se constituissem em centro eleitoral, nomeando para presidente o sr. Antonio Cabral, vice-presidente o sr. José Ribeiro da Cunha, e secretarios, os srs. Beirão e Barros Gomes.

«O sr. Latino Coelho foi encarregado de escrever o manifesto, para expor quaes os principios que o centro pretende fazer prevalecer nos trabalhos eleitoraes em que vai entrar.

«Mandaram participar que não podiam comparecer, porém que annuiam ao pensamento politico que alli congregava aquelles cidadãos, os srs. Alberto Carlos Cerqueira de Faria, Antonio José Marques Leal e Manoel José Machado.

«Na proxima segunda feira haverá nova conferencia para ouvir a leitura do manifesto e discuti-o.»

Chegou o paquete do Brazil e tenho a confirmar as noticias que mandei no ultimo telegramma.

Se Lopez está ainda no territorio paraguayo, contra o que protestam os generaes alliados, está de tal modo escondido no matto, que ninguem o vê nem o póde ir procurar.

As tropas de linha ficam ainda em Assumpção e em outros pontos da republica, regressando para o Rio, onde eram esperados á sahida do paquete, os corpos de voluntarios.

O cambio sobre Londres ficava de 19 3/4 e 20, sobre Portugal de 165 a 170 por cento.

O nosso representante no Rio de Janeiro, o sr. conselheiro Mathias de Carvalho, fez por este paquete remessa do producto da patriotica subscripção aberta em diversas provincias do Brazil por subditos portuguezes para a compra do armamento para a defeza do paiz.

A subscripção em moeda portugueza, e no cambio do dia produziu 51:484$500 rs.

E' muito para louvar o patriotismo dos nossos irmãos do Brazil, que longe da terra que os viu nascer não se esquecem de pela sua parte concorrer para a defeza da sua independencia.

Resta ao governo dar áquella somma a applicação para que ella foi subscripta.

Aquelle dinheiro é sagrado. Dar-lhe destino differente e contrario aos desejos dos generosos subscriptores é um crime, que nenhum governo terá a coragem de praticar.

Se o fizesse, a indignação, principalmente da parte da colonia portugueza no Brazil, seria grande, e pode-se quasi dizer que se estancaria aquella fonte inexgotavel a que temos recorrido nas occasiões mais criticas e mais attribuladas.

Não sei se os subscriptores designaram o systema de armas que elles preferem, mas de certo o governo escolherá aquelle que mais bem recebido tenha sido até hoje pelas primeiras nações da Europa.

Hoje soube-se por telegramma procedente de Cascaes, e fixado na alfandega de Lisboa, que a 15 milhas a oeste daquella estação fiscal se achava desarvorado um hiate e que a tripulação tinha sido salva por um vapor de guerra grego que navegava para o sul.

Esse vapor entrou a nossa barra conduzindo os naufragos.

Ignoro o nome do navio abandonado.

Verifica-se a noticia que dei ha dias de terem sido nomeados vogaes do conselho de commercio e agricultura os srs. Geraldo José Braamcamp, José Street de Arriaga e Cunha, e o sr. Estevão Antonio de Oliveira para substituir o sr. Corvo na secção de agricultura do mesmo conselho.

O sr. Casal Ribeiro, nosso ministro em Paris, foi nomeado para na qualidade de representante do governo de Portugal assistir a uma conferencia que em breve se deve realisar naquella capital e que é composta de delegados de diversas nações, a fim de promoverem a adopção geral e uniforme das medidas metricas.

Para melhor execução pratica do decreto de 18 de Dezembro ultimo, que creou a direcção geral dos trabalhos geologicos, foi nomeada uma commissão composta dos srs. Fernandes Thomaz, José Maria de Abreu e Joaquim Julio Pereira de Carvalho, a qual deverá determinar quaes os objectos que devem ficar no museu nacional de Lisboa e quaes devem passar para a referida direcção geral, por modo que ambos estes estabelecimentos possam satisfazer aos fins para que foram creados, informando o governo sobre o auxilio que poderão prestar aos trabalhos relativos á redacção da carta geologica do reino, as collecções e outros meios de estudo, existentes no convento de Jesus.

Consta que vão ser postas a concurso as concessões das duas zonas para exploração de ostreiras, as quaes se acham já marcadas no Tejo, sendo a zona da parte do sul desde o rio das Enguias, limite ao nascente do terreno concedido ao sr. Bocage, até ao mouchão da Cabra no rio de Samóra, comprehendendo as margens das praias das Pancas:—e a zona do norte, desde Villa Franca até aos Olivaes, comprehendendo toda a parte do littoral d'aquella costa, mouchão d'Albandra e o da Povoa, exceptuando os pontos de embarque e desembarque das differentes povoações daquelle littoral, e abertura do rio de Sacavem.

Ordenou-se á commissão liquidataria da extincta repartição de pesos e medidas, que ponha á disposição do ministerio da fazenda 300 exemplares do compendio sobre agricultura, publicado pelo capitão Odorico da Costa Maia.

Foi concedido ao sr. Guilherme Kopke, residente no Porto, o privilegio por 10 annos como inventor de um carro mechanico para separar solidos dos liquidos, quer estejam misturados, quer natural, quer artificialmente.

Determinou-se que nenhum empregado technico ou administrativo dependente do ministerio das obras publicas possa acceitar commissão alguma de serviço estranho ao mesmo ministerio sem prévia auctorisação do respectivo ministro.

O sr. ministro das obras publicas resolveu hontem que se concluisse a estrada de Villa Nova de Famalicão ao mar, a travez dos concelhos da Povoa e Villa do Conde. As ordens necessarias serão expedidas ámanhã.

Cartas de Cabo Verde dizem que o vapor «Bengo» fora assaltado entre a Madeira e as Canarias por uma grande vaga, que lhe damnificou parte da coberta, o camarote do capitão e parte dos camarotes de 1.ª classe, não havendo felizmente nenhuma desgraça a lamentar.

Diz-se que foram reformados os srs. general barão do Monte Brazil e dr. Marques cirurgião do exercito.

Os srs. Ferin & Robin, como procuradores do sr. Samuel Joseph Pett effectuaram já o competente deposito para poderem obter a patente de invenção para melhoramentos em valvulas ou torneiras.

Mandou-se construir pela 5.ª divisão de obras publicas (Porto) o lanço da Capella do Bom Successo á Reparada, na estrada real de Portas Fronhas a Guimarães.

Foi auctorisada a concessão de credito de 2:400$000 rs. para as despezas a fazer com as obras e arranjos necessarios a fim de se effectuar a reunião dos serviços das duas alfandegas de Lisboa.

Foi apresentado o presbytero Luiz Clemente de Sequeira na egreja de S. João Baptista de Fontoura, bispado de Lamego.

Foi apresentado o presbytero Antonio Domingues Christino na egreja da Ribeira de Fragoas na diocese de Aveiro.

Foi apresentado o presbytero José Joaquim da Cruz Diniz, na egreja de S. Vicente do Troviscal, da diocese de Lisboa.

Foi apresentado o presbytero Francisco Antonio da Costa, na egreja de Rio Maior do patriarchado.

Foi declarado sem effeito o decreto que apresentou o presbytero Miguel de Barros Pinto Saraiva, na egreja de Almargem do Bispo.

O sr. José de Albuquerque Pimentel e Vasconcellos foi exonerado de administrador do concelho de Aguiar da Beira, sendo nomeado para o substituir o sr. Cesar Augusto Homem de Abranches Brandão.

Foi reintegrado no logar de administrador do concelho da Chamusca o sr. Joaquim Guilherme de Seixas.

O sr. Larmanjat fez a sua prelecção no Gremio Litterario, sendo escutado com toda a attenção por numerosa e escolhida assembleia. S. s.ª expoz com clareza a excellencia do seu systema de caminho de ferro.

O sr. conselheiro Antonio Manoel da Fonseca offereceu ao sr. ministro do reino 3 contos de reis em inscripções para serem distribuidos pelos asylos de Lisboa.

E' um acto de beneficencia digno de registar-se.

Está bastante doente o sr. dr. Simas, medico da casa real e um dos nossos mais distinctos facultativos.

Antes de hontem estando aquelle cavalheiro em casa do sr. Francisco Chamiço, de quem é muito amigo, sentiu-se tão incommodado, que todos julgaram ao verem o seu aspecto, que estava chegada a sua ultima hora! Em tal estado se achou, depois de applicados os primeiros remedios, que não poude voltar para sua casa e ficou em casa do sr. Chamiço, onde está em tratamento e bastante mal.

Vai melhor o sr. conselheiro Xavier Pinto, que, como noticiei ha dias teve a infelicidade de quebrar uma perna.

Alguns negociantes de Macau offereceram a el-rei um magnifico bastão de marfim, lindamente lavrado, e um rico chale de touquim a S. M. a rainha.

Já foi concedida licença ao sr. Antonio Manoel de Lobão Moraes de Castro e Sarmento, fidalgo cavalleiro da casa real, para effectuar o seu casamento com a sr.ª D. Maria Julia de Carvalho Prostres.

Deve brevemente realisar-se o casamento do filho do sr. barão da Capellinha com a sr.ª condessa de Prado.

A alfandega rendeu hoje 6:925$886 reis, sendo 6:166$939 reis de direitos geraes e 758$950 reis de direitos sobre o tabaco.

Desde o principio do mez até hoje tem sido o rendimento da alfandega 293:026$618

reis, sendo 153:507$228 reis de direitos geraes e 144:519$390 reis de direitos do tabaco.»

Revista politica—Lê-se no *Jornal do Commercio* o seguinte:

«Annuncia o nosso telegramma particular, que o corpo legislativo francez votou por uma grande maioria a ordem do dia pura e simples, apresentada com relação aos tratados de commercio.

Como se verá do telegramma o sr. Ollivier tinha anteriormente explicado como se havia entender a votação e disse que a approvação da ordem do dia pura e simples, significava que a camara não queria que os tratados fossem denunciados.

Havia dias que a opinião dos partidarios da liberdade de commercio ganhava terreno no corpo legislativo, parecendo já então certo que os tratados continuariam em vigor, suppondo-se que talvez venham a ser modificados em algumas das suas disposições mais importantes.

A commissão daquella camara encarregada de proceder a uma informação parlamentar sobre as consequencias d'aquelles tratados, tem chamado, para consultar, alguns fabricantes de Lyon, Rouen e Lille.

Aquella commissão propõe-se activar os seus trabalhos em presença dos importantes debates, de que apenas nos falla o telegrapho, que tem havido no corpo legislativo.

Em Paris desmente-se com a maior energia, nas regiões officiaes, a noticia publicada por algumas folhas periodicas, sobre os passos attribuidos ao sr. Daru, ministro dos negocios estrangeiros, com o proposito de estreitar e de tornar mais intimas as relações, já muito amigaveis entre a França e a Austria. Accrescenta-se que a politica do novo ministro do imperador, é na actualidade essencialmente conciliadora.

—Em Madrid os deputados da união liberal celebraram uma larga reunião, na qual se leu o voto particular do sr. Romero Robledo sobre a constituição de Porto Rico.

Naquella capital recebeu-se um despacho telegraphico do capitão general de Cuba, dando conta do bom estado em que se acha a maior parte da ilha e do bom resultado que estão dando as operações emprehendidas para se vencer completamente a insurreição, no menor praso possivel.

Em Lugo reuniram-se alguns grupos a pretexto de eleições, e pediram que lhes fossem entregues todos os documentos eleitoraes. A ordem porem não chegou a ser alterada, e os grupos dissolveram-se pacificamente, não obstante o seu crescido numero.

Os carlistas pretendem ligar muita importancia á grande parada que deve ter logar em Madrid no domingo, 20, pretendendo que este successo póde ter relação com a chegada áquella cidade do duque de Montpensier.

E' verdadeira a chegada do duque a Madrid, mas os jornaes hespanhoes contestam que a parada militar tenha a importancia que lhe pretende ligar o partido carlista.

—No concilio em Roma concluiu-se a discussão, sobre a totalidade da primeira parte relativa á disciplina ecclesiastica. No dia 27, deviam começar os debates sobre os demais pontos que se devem tratar.

—Em França avançam as praticas parlamentares; já se falla de ser o presidente do senado tambem nomeado por eleição. Alguns deputados da antiga maioria conceituam esta reforma como um meio indirecto de se desfazerem de mr. Rouher.

A imprensa franceza tem-se occupado largamente da questão colonial. O *Jornal dos Debates* tratando do estado de Argel, diz que aquella colonia não é tão fertil, nem tão productiva como se julga; que não sendo fecundo o seu solo, é manifesta a escassez d'agua, de modo que não merece a attenção que a França lhe presta.

O jornal francez a que nos referimos não aconselha positivamente o abandono d'aquella posição; mas dá bem a entender a sua necessidade.

—Apesar do estado de intranquillidade em que se acha a Irlanda, o governo inglez vae expedir ordens para que se proceda ao recrutamento do contingente irlandez.

Esta medida que demonstra uma grande firmeza da parte do ministerio inglez, e considerada por algumas pessoas como uma provocação que póde produzir desagradaveis consequencias.

Consta que por ordem expressa da rainha Victoria, o principe Arthur deve fazer uma visita especial ao general Grant, presidente dos Estados Unidos da America.»

Inauguração do caminho de ferro pelo systema Larmanjat—Celebrou-se no domingo em Lisboa a inauguração do novo caminho de ferro, de que é concessionario o sr. marechal duque de Saldanha.

Telegraphia electrica—De hoje em diante as taxas dos despachos telegraphicos, transmittidos para todas as estações do reino, será de 200 réis por cada despacho de vinte palavras, entrando neste numero as do endereço e assignatura do expeditor; augmentando 100 réis por cada serie indivisivel de 10 palavras alem das primeiras 20. Exceptuam-se, porem, os despachos transmittidos entre as estações do recinto de Lisboa e Porto, cuja taxa será de 50 réis por despacho de 20 palavras, augmentando 25 réis por cada serie indivisivel de 10 palavras.

Fallecimento.—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Asseguram-nos que se recebeu hontem em Lisboa um despacho telegraphico de Roma, annunciando o fallecimento do sr. conde de Lavradio, ministro portuguez naquella côrte. O conde de Lavradio, D. Francisco d'Almeida Portugal, nascera a 12 de Julho de 1796. Era ministro honorario, conselheiro de estado, par do reino, socio da academia, grã-cruz de diversas ordens, e o mais respeitado e experiente diplomata portuguez. A sua morte é uma perda nacional.»

Noticias eleitoraes.—Consta que se projecta constituir em Lisboa um centro eleitoral governamental, composto alem de outros, dos seguintes cidadãos:

Antonio Lopes Ferreira dos Anjos, José Gregorio Teixeira Marques, visconde de Condeixa, José Joaquim Alves Chaves, visconde de Paiva Manso, Carlos Ferreira dos Santos, conde de Rio Maior, José Carlos Nunes, visconde de Soares Franco, Manoel de Jesus Coelho, conde de Sobral, Francisco Izidoro Vianna.

Propõem-se candidatos a deputados por Lisboa tres dos srs. ministros: Anselmo José Braamcamp, da fazenda; Joaquim T. Lobo d'Avila, das obras publicas; e José Luciano de Castro, da justiça. Hontem devia ter sido fixado o circulo por que cada um d'elles tenciona apresentar-se.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Isabel, filha de Francisco José da Costa e de Leonor Maria, natural de Coimbra, de 72 annos, fallecida no dia 25 de Janeiro.

Violante de Jesus, filha de João de Campos e de Maria de Jesus Africana, natural de Sernache, de 36 annos, fallecida no dia 26.

Maria de Jesus, filha de Joaquim da Cunha e de Maria do Carmo, natural de Coimbra, de 4 annos, fallecida no 26.

Guilhermino, filho de João Correia d'Almeida, natural de Coimbra, de 1 mez e 26 dias, fallecida no dia 27.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3211.

Theatro de D. Luiz.—Chegou hoje a esta cidade, vindo de Lisboa, a companhia lyrica do palacio de crystal do Porto.

Hoje mesmo representa no theatro de D. Luiz, levando á scena a opera em 4 actos—*Traviata*—e os bailes—*Perola Aragoneza*, e *Ayer y Hoy*.

ANNUNCIOS

Declaração

1 POR HAVER lembrado a varias pessoas que sou o auctor do folheto intitulado—Napoleão III, Pio IX e Victor Hugo—escripto por alguem que se assignou Augusto Garrett, declaro não ser o auctor de tal publicação.

Gonçalo de Almeida Garrett.

2 CONTINUA o leilão das fazendas da loja de José Vieira Concha, com abatimento da quarta parte, no domingo 6 do corrente.

Coimbra 1 de Fevereiro de 1870.

O curador fiscal,
José Luiz Fernandes.

3 ANTONIO D'ALMEIDA POLICARPO, do Porto da Raiva, faz publico, que vai abrir no mencionado porto, casa de commissario. A sua vida passada, e os seus teres, dão garantia de que bem hade cumprir.

4 DA FREGUEZIA DE LUSO, concelho da Mealhada, fugiu uma rapariga, que ha muito anda alienada. Pede-se a auctoridade onde ella estiver, o favor de a remetter ao mesmo concelho. E' alta, delgada, olhos meios azues, cabello louro, cortado rente em roda da testa; traz pelas costas um bocado d'uma coberta, e vestida uma saia velha de estamenha.

5 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Penamacôr, faz publico que, por espaço de 30 dias, a contar da data do presente annuncio, se acha a concurso o partido de medico-cirurgico deste concelho, com o ordenado annual de 300$000 reis e pulso sujeito á estiva camararia, a qual se acha patente na secretaria da camara, e se mostra a quem a quizer vêr e examinar desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Penamacôr, 22 de Janeiro de 1870.

O presidente da camara,
Luiz Pinto Tavares Fragoso Freire.

ATTENÇÃO

6 ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, no seu novo estabelecimento na rua da Calçada, n.os 179 a 181, encarrega-se de todo o trabalho de tinturaria e chapellaria, por preços modicos; garantindo a perfeição das obras de que o incumbirem.

Venda de quinta

7 VENDE-SE uma excellente nos arrabaldes de Coimbra, livre de fóros, Domingos Francisco, no casal da Ursula, junto ás Sete-Fontes, está habilitado a dar todas as informações e receber os lanços até 13 do corrente mez de Fevereiro.

LECCIONAÇÃO

CASA ESCHOLAR

Rua da Esperança—28

Exames d'habilitação

8 ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO DE CAMPOS, professor jubilado em latinidade, tendo annunciado em o n.º 2338 do *Conimbricense* de 21 de Dezembro ultimo, a abertura d'um curso de leccionação para exames de habilitação n'essa disciplina, não poude, pelo seu mau estado de saude, abrir o mesmo curso no dia 10 do corrente, como annunciára; agora porem, achando-se em circumstancias de já poder sujeitar-se ao estudo e trabalho da leccionação, previne a todos os srs. estudantes que o procuraram a fim de leccional-os, e a todos os que por ventura quizerem leccionar-se com elle, de que no 1.º do futuro mez de Fevereiro deverão começar a matricular-se, pois que no seguinte começarão as prelecções.

Coimbra, 28 de Janeiro de 1870.

BAZAR

9 HAVERA' BAZAR no salão do Theatro Academico, a favor dos pobres, no dia 2 de Fevereiro, e no dia 6 do mesmo mez.

ALBUM

10 PUBLICOU-SE o 16.º n.º deste jornal de musica para piano.

Traz a walsa *Manuelita*.

O seguinte n.º trará a grande *Marcha Prussiana*, arranjada pelo sr. Manoel Antonio Correia, que tantos applausos mereceu nos concertos do passeio publico.

As pessoas que assignarem até ao dia 28 de Fevereiro, ficarão pagando os preços actuaes, isto é:—Provincias, 12 n.os 850 reis, 6 n.os 425 — preço avulso até este n.º 120 reis; os jornaes seguintes variarão de preço conforme o dispendio que tiverem occasionado.

Continua a assignar-se, rua de S. Bento, 362—1.º andar, em Lisboa.

AGRADECIMENTO

11 MANOEL JOSE' DE SOUSA, e sua filha D. Quiteria Felisbina da Silva e Sousa Duarte, agradecem aos illm.os e exm.os srs. que tomaram parte nos seus pezares que soffreram com a morte de seu prezado marido e genro Antonio José Duarte, e lhes protestam o maior reconhecimento.

12 PELO JUIZO DE DIREITO da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Guilherme d'Abreu, correm editos de trinta dias, assignados na audiencia de 27 do corrente mez, pelos quaes, a requerimento de João Correia Ayres de Campos, da mesma cidade, são chamadas todas as pessoas incertas que no dito juizo queiram contestar a justificação, que nelle dá o supplicante, de como é senhor e possuidor das casas em que habita na rua do Visconde da Luz, n.os 38, 40, 42 e 44, construidas em 1861 no terreno e casa expropriados a D. Antonia Luiza de Sousa Reis e Maia, e bem assim de como o mesmo supplicante por si e pelos ante-possuidores das suas mencionadas casas, está na posse nunca contestada de fazer todos os despejos das janellas de todos os andares para o terreno aberto ao poente do dito predio, terreno que foi de Calisto André Soares Pinto e pertence desde 30 de Novembro passado a José Joaquim da Silva e a sua mulher, sendo as ditas pessoas incertas lançadas das suas contestações e ás suas revelias julgada por sentença a dita justificação, caso não compareçam.

13 QUEM ACHASSE um brinco d'ouro, que se perdeu desde Fóra de Portas até á Estação do Caminho de Ferro, póde entregal-o em Fóra de Portas, n.º 150, e receberá alviçaras.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

NUMERO 2351 — SABBADO 5 DE FEVEREIRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$830
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 4 DE FEVEREIRO

Acaba de ser publicado o relatorio e contas da associação dos artistas de Coimbra, relativamente ao anno passado.

Tanto pelas contas, como pela exposição que as precede, se vê mais uma vez a alta importancia desta sociedade, a qual é hoje incontestavelmente uma das primeiras do seu genero no reino.

Foram soccorridos com verbas pecuniarias nas suas doenças durante o anno, 161 socios, com o que se gastou a avultada quantia de 762$800 rs.

Os remedios de botica importaram em 551$099. Deve-se, porem, á generosidade dos dignos pharmaceuticos da sociedade, os srs. Domingos Barata Diniz e José Libertador de Magalhães Ferraz, que esta quantia não fosse gasta integralmente, pois que ambos cederam a favor da associação, metade do valor do seu receituario.

Importaram as pensões e subsidios a 12 viuvas de socios, na quantia de 92$000 rs.; os subsidios a 5 socios impossibilitados, em 152$880; os subsidios para banhos, ares, e leites de jumenta, em 35$380 rs.; e as despezas feitas com o funeral de 6 socios fallecidos, em 32$000 rs.

A camara municipal continuou neste anno a dar o subsidio de 150$000 reis para as aulas da associação.

Em razão de haver no anno passado a exposição districtal, despenderam-se algumas verbas extraordinarias em arranjos da casa da associação.

Continuaram as aulas nocturnas da sociedade; e não damos aqui uma noticia do seu movimento, e dos alumnos que foram premiados, porque já o fizemos em outro numero deste jornal.

Ha, porem, um facto grave na associação dos artistas, que muito sentimos que se dê. Em resultado de intrigas que tem havido na sociedade, o digno presidente o sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, o apostolo incançavel do principio social, o principal fundador da associação dos artistas de Coimbra, deixa de dirigir aquelle instituto civilisador e humanitario.

E' o que se vê do seguinte final da exposição do sr. Olympio, que precede as contas da sociedade:

«Estando terminadas as minhas funcções de presidente desta associação, despeço-me de todos os socios, esqueço quaesquer resentimentos e nutro a esperança de que a nossa associação, pela iniciativa e influencia da pessoa que fôr escolhida para o logar que tenho exercido desde o primeiro dia de nossos trabalhos, não só conservará o seu esplendor, mas receberá maior impulso a nossa vida social, elevando-se a associação dos artistas onde m'o afiguravam os meus desejos e onde as minhas debeis forças não permittiram que eu chegasse.

«Deixando o posto de commando, não deserto das bandeiras sociaes: como soldado raso estarei na fileira ao lado dos que sabem medir o alcance da instituição que creámos, sempre prompto a combater em sua defeza, seja qual fôr a forma, mais ou menos encoberta, por que seus inimigos se apresentem.»

E' na verdade para sentir, que motivos imperiosos levem o sr. Olympio a deixar a parte activa que sempre tem tomado nos negocios da associação.

Sabemos que não ha homens absolutamente indispensaveis; mas estamos profundamente convencidos, que o sr. Olympio hade fazer uma falta muito sensivel á associação dos artistas.

Oxalá nos enganemos; porque o nosso desejo é que aquella sociedade continue a representar dignamente os interesses da classe artistica de Coimbra.

NOTICIARIO

Curiosidade bibliographica—Muitas pessoas costumam admirar-se de que, quando o insigne poeta Luiz de Camões imprimiu em 1572 o seu immortal poema—*Os Lusiadas*, o tribunal da inquisição deixasse passar algumas estancias do poema, principalmente no canto IX.

Deve a nação portugueza o sair aquelle poema sem mutilação, ao padre Bartholomeu Ferreira, que lhe deu a seguinte approvação, a qual vem na primeira edição de 1572.

«Vi por mandado da Santa e geral inquisição estes dez Cantos dos Lusiadas de Luis de Camoens, dos valerosos feitos em armas que os portuguezes fizerão em Azia e Europa, e não achei nelles cousa alguma escandelosa, nem contraria a fé e bons costumes, sómente me pareceo que era necessario advertir os lectores que o author pera encarecer a dificuldade da navegação e entrada dos Portugueses na India, usa de hũa ficção dos Deoses dos Gentios. E ainda que Santo Augustinho nas suas retratacçoens se retracte de ter chamado nos livros que compoz de Ordine as Musas Deoses. Todavia como isto he Poesia e fingimento, e o autor como poeta, não pertende mais que ornar o estilo Poetico não tivemos por inconveniente yr esta fabula dos Deoses na obra, conhecendoa por tal, e ficando sempre salva a verdade da nossa sancta fé, que todos os Deoses dos Gentios são Demonios. E por isso me pareceo o livro digno de se imprimir, e o author mostra nelle muito engenho, e muita erudição nas sciencias humanas. Em fé do qual assiney aqui.

Fr. Bartholomeu Ferreira.»

Não socegaram, porem, os escrupulosos, pois que na edição impressa em 1597 por Manoel de Lyra, á custa de Estevão Lopes, mercador de livros, teve o editor a audacia de alterar em algumas partes o texto, ao mesmo

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXIX

O THEATRO EM COIMBRA

1550—1830

I

A Gil Vicente se deve a creação do theatro portuguez. Com a representação dos seus autos e comedias desde 1502, nos paços de D. Manoel e de seu filho D. João III, fez entre nós crear o gosto pela arte dramatica.

Tambem ao illustre filho de Coimbra, Francisco de Sá de Miranda, se devem as duas comedias—*Os Vilhalpandos*, e *Os estrangeiros*.

Estas comedias se não foram representadas em Coimbra, pelo menos foram aqui impressas; a primeira em 1560, e a segunda em 1561; isto é, dois e tres annos depois da morte de Sá de Miranda, a qual teve logar na quinta da Tapada, junto a Ponte de Lima, em 15 de Março de 1558.

Comedia dos Vilhalpandos. Feita polo doctor Francisco de Sá de Miranda

Agora nouamente impressa em Coimbra em casa de Antonio de Maris. No anno de 1560.

Comedia intitulada, Os Estrangeiros. Ao iffante Cardeal Dom Aurique. Feita pollo doctor Francisco de Sá de Miranda

Agora de nouo impressa em Coymbra, em casa de Antonio de Maris. No anno de 1561.

Ao Dr. Antonio Ferreira, Lente da Universidade, tambem a arte dramatica muito deve. Bastava para o immortalisar a sua tragedia—*D. Ignez de Castro*.

Esta tragedia foi representada em Coimbra, provavelmente ainda em vida do seu auctor, o qual falleceu em 1569.

Da sua representação nesta cidade, dá testemunho o titulo com que foi impressa pela primeira vez:

Tragedia muy sentida e elegante de Dona Ignez de Castro, a qual foi representada na cidade de Coimbra. Agora nouamente acrescentada Impressa com licença por Manoel de Lyra 1587.

E' provavel que tambem em Coimbra fossem representadas as duas comedias de *Bristo*, e *Cioso*, feitas pelo mesmo Dr. Antonio Ferreira, quando aqui frequentava os estudos. Pelo menos a comedia de *Bristo* não ha duvida que foi representada nesta cidade, em vista do que o auctor diz na dedicatoria que della faz ao principe D. João, filho de D. João III; mostrando-se por essa dedicatoria ter sido escripta a comedia antes de 1554, em rasão de ser este o anno em que falleceu aquelle principe:

«Nascer esta comedia para serviço de V. A. foy pera mim tamanho milagre, que depois de visto, ainda o não acabo de crer. Porque sendo a primeira cousa de homem tam mancebo, feita por só seu desenfadamento em certos dias de ferias, e ainda esses furtados ao estudo, quem crerá, que como cousa pera isso de dias ordenada, e de Author grave composta, *fosse por seu serviço nesta Universidade recebida, e publicada, onde pouco antes se virão outras, que a todas as dos antigos ou levam, ou não dam vantagem.*

«Salvo-me na força que me foy feita nos bons juizos de homens de muitas letras, que consentiram nella, a que o meu foy necessario obedecer, que tambem escusam estoutra ousadia de a offerecer a V. A., a que peço que a receba por sua, *pois por esta Universidade, com igual consentimento de todos, lhe foy offerecida, e por ser em seu serviço mereceo ser bem julgada.*»

Desenvolvido assim o amor pelo theatro, tornou-se costume dar representações para commemorar algum acontecimento notavel, em que se incluiam as visitas dos soberanos. E' o que aconteceu em 1550, depois que a esta cidade chegou El-Rei D. João III.

Tinha este monarcha fundado em 1547, ao principio da rua da Sophia, nos collegios de S. Miguel e Todos os Santos, que haviam pertencido aos conegos regrantes de Santa Cruz, o Collegio das Artes. Nomeara Principal delle a André de Gouvea, que se havia doutorado em Paris, donde trouxera a maior parte dos mestres francezes, que com a denominação de regentes começaram a ler naquelle Collegio em o dia 2 de Fevereiro de 1548.

D. João III quiz em 1550 vir ver a cidade de Coimbra; e tanto a Universidade, como o Collegio das Artes, se esmeraram em tornar agradavel ao monarcha a sua visita aos estabelecimentos scientificos, que elle havia aqui organisado.

Entrou D. João III em Coimbra no dia 6 de Novembro daquelle anno, sendo recebido com as maiores honras.

Não é nosso proposito descrever as festas que então tiveram logar. Apenas diremos, porque é o que vem ao nosso fim, que entre esses numerosos obsequios, foi um dos mais agradaveis ao augusto visitante, a representação de uma comedia, dada em sua presença no Collegio das Artes da Sophia, de que era então Principal, João da Costa. A comedia foi em latim, e no estilo das de Plauto.

Em 10 de Setembro de 1555, os jesuitas, que já se achavam em Coimbra desde 1542, foram por D. João III encarregados da direcção do Collegio das Artes da Sophia; recebendo para isso o padre Diogo Mirão, da Companhia de Jesus, a posse do Collegio, da mão do ultimo Provincial, Diogo de Teive.

Conservaram os jesuitas a direcção deste Collegio pelo espaço de 11 annos; até que em 1566, tendo-se edificado pela protecção de D. Sebastião, no bairro alto, o novo Collegio das Artes, foram para alli dirigil-o os jesuitas, cedendo estes o Collegio da Sophia para nelle se estabelecer o tribunal da Inquisição.

A' imitação de D. João III tambem D. Se-

tempo que no frontespicio se lê — *Os Lusiadas de Luis de Camões. Polo original antigo agora nouamente impressos.*

Foram falsificadas nesta edição de 1597 a estancia 36 do canto II; dois versos da estancia 99 do canto VIII; e as estancias 71, 82 e 83 do canto IX, na descripção da ilha dos amores.

Daremos um exemplo das falsificações. No canto VIII, em que Camões quer mostrar o —*Quanto no rico, assi como no pobre—Pode o vil interesse, e sede imiga— Do dinheiro, que a tudo nos obriga*—termina assim na estancia 99:

Este interpreta mais que subtilmente
Os textos: este faz, e desfaz leis:
Este causa os perjurios entre a gente:
E mil vezes tyrannos torna os reis.
Até os que a Deos Omnipotente
Se dedicam, mil vezes ouvireis,
Que corrompe este encantador, e illude;
Mas não sem cor, comtudo, de virtude.

Na edição de Manoel de Lyra de 1597 foi assim alterada a estancia:

Este interpreta mais que sutilmente
Os textos: este faz e desfaz leis:
Este causa os prejurios entre a gente:
E mil vezes tyrannos torna os reis.
Hatté os proprios irmãos que estreytamẽte
Amor ligou, mil vezes ouvireis
Que corrompe este encantador, e illude:
Mas não sem cor comtudo de virtude.

Chegada.— No sabbado da semana passada chegou a esta cidade o sr. conde de Paraty, Sap.·. Gr.·. Mest.·. da maçonaria portugueza, que vinha do Porto, onde fôra assistir a um banquete que alli tivera logar, para celebrar a união dos dois Orientes, *Lusitano* e *Portuguez*, que hoje trabalham debaixo do nome de Grande Oriente *Lusitano Unido*.

Em companhia de s. ex.ª vinham os Ill.·. e PPod.·. Ir.·. Agostinho Joaquim dos Santos, Ven.·. da R.·. L.·. *1.º de Dezembro de 1640*; bacharel Francisco de Paula dos Santos, Ven.·. da R.·. L.·. *Restauração de Portugal;* Paulino Themudo, Gr.·. Sec.·. do Gr.·. Or.·. *Lus.·. Unido*; e José Roberto da Silva.

Todos estes cavalheiros visitaram no mesmo sabbado a R.·. L.·. *Democracia*.

O Ir.·. Ven.·., em eloquentes palavras, apresentou as ideias da L.·., que são trabalhar para a regeneração do paiz pela democracia. O Or.·., em um breve discurso, congratulou-se pela presença dos Ir.·. na L.·.. E o Ir.·. *Castelar* fez a apologia dos principios de 1789, *liberdade, egualdade e fraternidade*, que se realisavam pelas tres palavras maçonicas, *saude, força e união*.

Fallaram mais os Ir.·. *Hernani*, e *José Bonifacio*.

Foi iniciado um profano, que andou brilhantemente nas provas moraes.

O Gr.·. Mest.·. o sr. conde de Paraty, para testemunhar o apreço em que tinha as qualidades do Ven.·. e a L.·. *Democracia*, conferiu ao Ven.·. o grau 30, Cav.·. Kadosck.

Houve muito enthusiasmo entre todos os Ir.·. presentes.

No domingo partiu o sr. conde de Paraty para Lisboa.

Novo jornal.— Vae publicar-se brevemente nesta cidade, um jornal com o titulo—*Trabalho*, que será redigido por alguns academicos.

A missão do jornal é proclamar os principios democraticos em toda a sua altura, sem attenção a pessoas.

Theatro Academico—Nos dias 9 e 10 do corrente haverá espectaculo no theatro Academico, em que tomam parte o actor Simões, suas filhas e a companhia academica.

Os espectaculos constarão das comedias *Sapatinhos de baile—Pena de Tallião—Feio no corpo e bonito n'alma—Pragas do capitão—Isidoro o vaqueiro*, e a *Arte em familia*.

O sr. Simões deve chegar na segunda feira, com suas filhas.

Junta geral.— Foram eleitos procuradores á junta geral deste districto, no dia 2 do corrente, os seguintes srs.:

Coimbra—Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo e bacharel Joaquim Augusto das Neves Barateiro.

Oliveira do Hospital—Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.

Figueira da Foz—Bacharel João Pedro Fernandes Thomaz.

Arganil—Dr. Antonio José Teixeira.

Em Cantanhede, Miranda, Penacova e Condeixa, não houve n'aquelle dia eleição, por falta de numero de eleitores.

Ainda não sabemos o resultado dos outros concelhos.

Sociedade Terpsichore Conimbricense—Já annunciamos que ámanhã, pelas 11 horas da manhã, terá logar a abertura da bibliotheca desta sociedade. Acrescentaremos agora, que a casa da mesma associação poderá tambem ser visitada desde as 2 até ás 5 horas da tarde.

Nomeações interinas.— Por diplomas do sr. commissario dos estudos deste districto, foram ultimamente nomeados os seguintes professores interinos para as cadeiras de ensino primario abaixo designadas.

Antonio Neves d'Almeida de Figueiredo Brandão para a cadeira da Cova de Laves, concelho da Figueira, vaga pelo fallecimento do professor respectivo.

Antonio Acacio Madeira para a cadeira da Bobadella, concelho de Oliveira do Hospital, vaga pela transferencia do professor respectivo para a de Miranda do Corvo.

Bernardo Pedroso de Lima para a cadeira de Algaça, concelho de Poiares, vaga pela exoneração concedida ao respectivo professor, a seu pedido.

Bairro novo de Santa Catharina.—Vae com grande adiantamento, segundo nos informam da Figueira da Foz, o edificio, que naquelle novo bairro anda levantando o sr. Augusto Luiz Cesar dos Santos, e que destina para um grande hotel, satisfazendo assim a uma das maiores necessidades que se sentia naquella villa.

O local do referido edificio é junto ao estabelecimento, que a *Companhia Edificadora Figueirense* construiu no anno passado, por encommenda do mesmo sr. Santos, e onde elle organisou a *Assembleia Recreativa*, que já funccionou na ultima estação de banhos, sendo, como em tempo noticiámos, mui frequentada pelas familias dos banhistas, e pelas da terra, em rasão dos divertimentos que alli se lhe proporcionavam, e da boa ordem e regularidade que n'elles sempre se observou.

O hotel tem tres frentes; conta 88 quartos, além das salas para refeição, bilhar e outros usos.

Foi começado nos fins de Novembro ultimo; e comtudo tal tem sido a actividade nos trabalhos, que se acham concluidas as paredes exteriores, tendo-se já começado com o reboco; estão promptas as paredes divisorias de todos os quartos e salas ao rez do chão até á altura do solho do pavimento do 1.º andar; e parte d'estes quartos estão com barrotes promptos a receber o solho. As portas interiores acham-se feitas para em tempo proprio se assentarem, bem como os aros das mesmas portas, alizares das janellas, aros, caixilhos e portas das janellas. Está já apparelhado grande porção de solho, etc.

Conta o sr. Santos abrir o seu hotel no proximo mez de Julho, offerecendo todas as commodidades ás pessoas que o procurarem.

E' mais um bom serviço que o sr. Santos presta ao publico em geral, e em especial á *Companhia Edificadora Figueirense*, da qual é um dos maiores accionistas. Ninguem ha que não conheça as vantagens de um estabelecimento desta ordem em um bairro que se trata de povoar. A todos é, pois, o sr. Santos credor de muita gratidão.

Relação do Porto.— Foi assignado o dia 8 do corrente para o julgamento da seguinte appellação civel:

Figueira— O ministerio publico, contra José Rodrigues Coelho e outro.

Demonstração.— De Taveiro nos communicam o seguinte:

«O reverendo parocho de Taveiro, o sr. Fructuoso Ferreira das Neves, quiz tambem mostrar o grande contentamento que teve, pela nomeação do exm.º sr. Manoel Correa de Bastos Pina, para bispo coadjutor e futuro successor do exm.º sr. bispo conde. Esta acertada nomeação não só foi acceite com agrado pelo clero da freguezia, mas geralmente por todos os parochianos; e por certo honra o governo de Sua Magestade, que mais uma vez premiou o merito e virtudes do agraciado.

Na segunda feira 31 do passado, disse o reverendo parocho missa na egreja parochial em acção de graças, e, acabado o santo sacrificio, mandou repicar os sinos da egreja durante o dia, e á noite subiu ao ar grande quantidade de foguetes, continuando a repicar os sinos: o que tudo causou a maior alegria e contentamento aos habitantes desta freguezia.»

Erratas.—Em o numero passado, na pagina 1, columna 2, linha 25, aonde se lê—economia funda e radical de alguns centos de mil reis etc.—leia-se—economia funda e radical, e não de alguns centos de mil reis, etc.

Causas da carestia da carne.—Lê-se no *Jornal do Commercio* o seguinte:

«Continua em grande escala a exportação de gado bovino.

Os comboios de mercadorias do caminho de ferro do norte e leste, conduzem das provincias, quasi todos os dias, para esta capital grandes carregamentos d'aquelle gado.

O comboio que chegou hontem pelas nove e meia da manhã, transportava nada menos do que dezesete wagons com dez bois cada um, perfazendo o numero total de 170 cabeças.

Eis o motivo porque tem encarecido a carne nestes ultimos tempos.

—Querem os leitores egualmente saber porque tem subido de preço este anno a carne de porco?

E' porque os negociantes hespanhoes a compram por todo o preço e em grande numero para a sua nação.

Quem viaja actualmente pela riquissima provincia do Alemtejo notará pelos caminhos, com direcção á Hespanha, grandes varas de porcos, que de cá são conduzidos.

Os preços da carne de porco no anno passado regulavam por este tempo, nos principaes mercados d'aquella provincia, a 2$000 e 2$200 reis; e este anno, não obstante a engorda correr bem, e ser boa a colheita da bolota, comprou-se primeiro a carne por 2$900 e 3$000 rs., e hoje, que deveria ter baixado de preço, em vista da natural affluencia d'aquelle gado aos mercados, compra-se por 3$300 reis, e subirá de valor todas as semanas que decorrerem, pelo motivo da causa que acima apontamos.

Acautelem-se, pois, aquelles que ainda esperam que a mesma baixe de preço, porque não o conseguirão este anno com toda a certeza.»

Sopa economica no caminho de ferro.—Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«Realisou-se hontem, 1.º do mez, a inauguração da *sopa economica*, humanitaria instituição creada pelo actual director dos caminhos de ferro de norte e leste, no intuito de beneficiar os empregados menos abastados que fazem serviço na empreza que s. ex.ª tão dignamente dirige, instituição esta de que em tempo aqui fallámos.

O sr. Goudchaux, pelo facto que acima relatamos, e por outros não menos beneficos que temos aqui registado em varias epochas, comprehende que é assim que um gerente de qualquer empreza consegue bom resultado dos trabalhos que dirige, agradando com similhante acto de magnanimidade aos empregados subalternos, sem os quaes se não póde ser bom director, principalmente n'uma empreza que necessita de tanto expediente como aquella que o sr. Goudchaux dirige.

Eis alguns promenores da inauguração.

A's 11 da manhã, hora em que saem os operarios das officinas geraes da companhia, compareceram mr. Goudchaux, Munró, Ribera, Queriol e mais alguns cavalheiros alli empregados, para presencearem a distribuição da *sopa economica*, que constava de arroz, hortaliça, toucinho, chouriço, grande porção de caldo com sopas, e dois decilitros de vinho, unica quantidade que é permittido alli beber, tudo pelo modico preço de 80 reis por cada ração.

Mr. Goudchaux mandou vir uma sopa para si, a qual pagou, e os mais cavalheiros que o acompanhavam imitaram esta acção.

A sopa era abundantissima e bem temperada, pelo que se retiraram satisfeitissimos o director da companhia e os mais empregados que o acompanhavam.

Passada a hora da refeição, já não existia comida alguma nas caldeiras, porque tinha sido consumida pelos operarios, em consequencia de ter apparecido maior numero que aquelles que para tal fim se tinham inscripto.

Consta-nos que se deram as ordens para ser augmentada a porção de comida, visto o bom resultado da experiencia.

Folgamos muito em registrar estes factos, que honram sobremaneira a companhia real dos caminhos de ferro de norte e leste de Portugal e o seu distincto director mr. Eduardo Goudchaux.

Achava-se tambem presente no acto da inauguração a que alludimos, o sr. Francisco Chamiço, um dos administradores da referida companhia.»

Fallecimento.—Lê-se na *Gazeta do Povo* o seguinte:

(Particular)—Roma 1 de Fevereiro de 1870.—Falleceu hoje á uma hora e meia da tarde o conde do Lavradio.

Este telegramma annuncia-nos a perda do nosso mais antigo diplomata, que prestou serviços ao seu paiz, tomando parte nos acontecimentos politicos em epochas notaveis.

Nasceu o sr. D. Francisco de Almeida Portugal, 2.º conde de Lavradio em 1796. Foi casado em primeiras nupcias com uma filha dos condes de S. Lourenço, e em segundas nupcias com uma filha do sr. D. Pedro de Moscoso.

Eis o que sobre a vida do illustre diplomata se encontra no *Annuario Portuguez* do sr. Antonio Valdez:

«D. Francisco d'Almeida Portugal, 2.º conde de Lavradio; par do reino; ministro e conselheiro de estado honorario; grã cruz da ordem de Christo, e da antiga e muito nobre Ordem da Torre e Espada do Valor Lealdade e Merito; commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa; grã cruz de Leopoldo da Belgica; de Danebrog da Dinamarca, Aguia Vermelha da Prussia, e cavalleiro de 1.ª classe em diamantes da ordem do principido de Hoenzollern; d'Ernesto o Pio de Saxonia Coburgo Gotha, e socio da academia real das sciencias de Lisboa.

Conselheiro de embaixada para a côrte de Madrid, em 22 de Janeiro de 1818, aonde serviu desde Junho de 1819 até Novembro seguinte, sendo transferido na dita qualidade para a de Paris, por aviso expedido do Rio de Janeiro, em 11 de Fevereiro do mesmo anno. Serviu nesta legação, desde 26 de Novembro de 1819 até á extincção dos logares de conselheiros de embaixada, em 5 de Setembro de 1821.

Nomeado encarregado de negocios para a côrte de Vienna, em 16 de Outubro do mesmo anno, logar que não exerceu pela interrupção de relações diplomaticas com o governo austriaco; continuando a servir na de Paris até 30 de Setembro da 1822, incumbido de uma commissão especial junto da côrte de Austria, e do seu ministro na referida côrte de Paris.

Nomeado encarregado de negocios interinos nesta ultima côrte, por aviso de 10 de Abril do mesmo anno, logar que não acceitou. Secretario de embaixada na mesma côrte, em 14 de Abril de 1824, de que foi exonerado, a seu pedido, em 28 de Agosto.

Nomeado ministro residente para os Estados-Unidos nesse mesmo anno, logar que não exerceu, por não se ter verificado aquella missão. Ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, em o 1.º de Agosto de 1826.

Nomeado conselheiro de estado, em 28 deste mesmo mez. Eleito deputado ás côrtes pela provincia da Beira em Outubro seguinte. Exonerado, a seu pedido, do cargo de ministro de estado, conservando-se-lhe as respectivas honras, em 6 de Dezembro. Nomeado para o mesmo cargo, em 10 do referido mez e anno, servindo nesta qualidade até 11 de Junho de 1827, por ser exonerado, a seu pedido, em 8 do citado mez.

Nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario para a côrte de Paris, em 11 do mesmo mez, logar que não exerceu por julgar que não devia partir sem licença da camara dos deputados, a que pertencia, segundo lhe foi ordenado em portaria de 25 de Outubro do dito anno; e como depois emigrasse, só em Junho de 1830, por nomeação da regencia da ilha Terceira de 26 de Abril deste mesmo anno, é que começou a servir n'aquella qualidade na dita côrte de Paris; primeiro, acreditado junto de Carlos X, e depois de Luiz Filippe, em 19 de Setembro de 1830. Continuou neste exercicio até 10 de Junho de 1833, não obstante ser exonerado, a seu pedido, em 18 de Março deste anno. Agraciado com o titulo de conde de Lavradio, em o 1.º de Dezembro de 1834.

Nomeado ministro plenipotenciario para a côrte de Madrid, em 4 de Abril de 1835, porem em 23 de Maio, recebeu ordem para antes de occupar aquelle cargo ir a Londres em missão extraordinaria, e em seguida á de Paris. No 1.º de Outubro seguinte, foi nomeado par do reino, e em 11 de Dezembro de 1835, auctorisado a negociar o contracto do segundo casamento da rainha a Senhora D. Maria II, com sua alteza real o principe D. Fernando de Saxonia-Coburgo-Gotha, representando nesta occasião a pessoa de sua magestade, sendo ao mesmo tempo acreditado como ministro plenipotenciario junto da côrte de Coburgo. Exonerado, a seu pedido, deste cargo na côrte de Madrid, em 2 de Dezembro de 1836. Ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros em 26 de Maio de 1846, servindo como tal até 6 de Outubro do dito anno. Ministro plenipotenciario para a côrte de Londres, em 24 de Junho de 1851, onde serve desde 7 de Setembro do mesmo anno.»

Devemos accrescentar que fora transferido de Londres para Roma por decreto de 7 de Abril do anno findo.

Ainda cousas de Monte Mór o Velho— Com este titulo nos pedem a publicação do seguinte communicado:

«Ha em Monte Mór o Velho um deposito terrivel e horroroso de immundicies, em que o observador tem bastante que analisar a immensa variedade de objectos que alli estão involvidos.

Eu n'um relancear d'olhos, deparei com um cão inchado e pellado, junto com um gatarrão e uma ratazana no mesmo estado de putrefacção. Os elementos destes corpos, inimigos em vida, combinando-se agora em variaveis proporções, dão assim origem a outros corpos, que devem figurar com outros nomes e em outras epochas. E' lei da natureza a com-

---

bastião quiz fazer uma visita á cidade de Coimbra. Chegou o monarcha a esta cidade no dia 13 de Outubro de 1570, sendo recebido com eguaes, se não maiores demonstrações de estima por parte da Universidade e todas as mais corporações, que o tinha sido D. João III.

Os jesuitas que haviam obtido de D. Sebastião os mais assignalados privilegios, quizeram aproveitar a occasião para lhe mostrar o seu reconhecimento; e por isso não se pouparam a fadigas para se lhe tornarem agradaveis.

Em especial improvisaram um theatro no seu Collegio das Artes do bairro alto, e ahi deram na presença de El-Rei, de toda a sua côrte, e de um concurso escolhido, uma recita, que constou da tragedia—*Sedecias, ou a destruição de Jerusalem por Nabuchodonozor*, composta pelo padre Luiz da Cruz.

Esta tragedia foi egualmente em latim, como tinha sido a representação dada a D. João III pelos mestres do Collegio das Artes da Sophia em 1550. E não deve causar isso extranhesa, porque nessa epocha era trivialissimo o saber bem latim. Fazia-se dessa lingua, entre os eruditos, uso constante; e era tal a pratica de escrever em latim, que Fr. Bernardo de Brito, no prologo da *Monarchia Lusitana*, trata de se desculpar por escrever esta historia em portuguez.

Voltando, porem, á tragedia de *Sedecias*, diremos, que levou dois dias a representar, e que agradou tanto pelo seu apparato e boa representação, que era com repugnancia que D. Sebastião e os fidalgos da sua comitiva se retiravam do theatro.

Estabelecido assim o precedente de haver representações no Collegio das Artes, dadas pelos jesuitas, foram-se alli repetindo os espectaculos. Entre outros se representaram os dramas de *José*, e do *Filho prodigo*.

Em 1604 imprimiu o já mencionado padre Luiz da Cruz, na cidade de Leão de França, uma noticia das representações que os jesuitas haviam dado no Collegio das Artes de Coimbra, nos ultimos 30 annos do seculo anterior. Entre as peças ahi representadas naquella epocha, quatro tinham sido escriptas pelo mesmo padre Luiz da Cruz.

Os espectaculos mais usados pelos jesuitas constavam de tragi-comedias, em que entravam em scena anjos, diabos, vicios, virtudes, amor divino e do mundo, e a propria Companhia de Jesus, com o seu anjo da guarda.

Estava geralmente tão inveterado o habito no publico de gostar de ver espectaculos em que se misturasse o sagrado com o profano, que era ordinario o presencear-se esse facto nas proprias funcções religiosas.

Já disso se queixava em 1591 o bispo de Coimbra D. Affonso de Castello Branco, o que se pode ver nas suas Constituições deste bispado, em que tratando da procissão de *Corpus Christi*, determina, *que na dita procissão não haja representação alguma deshonesta, nem mulheres que representem santos, ou outras invenções*.

Os abusos chegavam a ponto de se darem espectaculos nas proprias egrejas e capellas. A isso quiz obviar o mesmo bispo de Coimbra, D. Affonso de Castello Branco, nas referidas Constituições deste bispado:

«Somos informados, que em algumas Igrejas e hermidas em as vigilias e dias dos oragos dellas, e outros dias de festas, *se representão autos e farsas e ha outros jogos profanos*: e porque álem de ser isto por direyto prohibido, he cousa de muyto escandalo, e de se não ter ás Igrejas e lugares sagrados a reuerencia deuida, defendemos a todas as pessoas Ecclesiasticas e seculares, sob pena de excommunhão e dezcruzados para a fabrica das mesmas Igrejas q̃ nellas ou nas Hermidas *se não representem farsas, autos, nem comedias*, aînda que sejão representações pias e de historias de Santos, de dia nem de noyte: *nem aja nellas jogos, danças, ou cantigas profanas.*

«E aos Priores, Reytores, e Curas: Mandamos sob pena de dous mil rs., que pagarão do aljube, que não consintão que nas Igrejas se fação as ditas *representações, jogos, ou danças, ou cantigas profanas*: nem se ajuntem nellas leygos a *cantar, dançar, ou comer, ou para fazer outros autos profanos.*»

Se, porem, se pretendia prohibir os espectaculos profanos nas egrejas, toleravam-se outros que não eram menos ridiculos.

Um dos mais notaveis exemplos dessas scenas burlescas, com a capa de religião, presenceou a cidade de Coimbra nas famosas festas e procissão com que foram tresladadas grande numero de reliquias, da Sé Cathedral para a egreja de Santa Cruz, no dia 29 de Outubro de 1595.

O padre Gaspar dos Reis, na relação que imprimiu em 1596 dessas festividades, dando conta minuciosa da procissão, talvez a mais apparatosa que Coimbra tenha visto, diz entre muitas outras cousas o seguinte:

«Entre os Bispos Martyres, vinha aquelle grande Dyonisio Ariopagita, vestido de Pontifical, todo de Tella: *trazia a Cabeça cortada nas mãos, e nella Mitra, tão natural, que parecia que inda então lha acabauão de cortar, porque o sangue de que as mãos vinhão banhadas, junto cõ o que do pescoço corria daquellas naturaes, mais que fingidas veias, poros, e nervos, mouia a devação e piedade a quem o via.*

«*Quem esta figura representava via por vistas secretas, de maneyra q̃ causaua admiração a muitos, ver mouer assim um corpo sem cabeça.*

«*Entre as figuras a esta, como de mayor espirito, se julgou o premio.*»

Chegou a abusar-se tanto dos autos e comedias sagradas, que por exemplo nos autos de Santa Barbara, e de Santa Catharina, não tiveram duvida os seus auctores de representar no theatro a administração do sacramento do baptismo; e no auto da Paixão, composto por Fr. Francisco Vaz de Guimarães, chega-se á semceremonia de se mandarem pôr todos de joelhos, em quanto Jesus Christo consagra o pão na scena!

As representações de tragi-comedias eram dadas não só pelos jesuitas em Coimbra, mas egualmente pelos mesmos religiosos nos seus collegios de Lisboa e Evora; e era tal o apparato com que punham muitas vezes em scena estes espectaculos, que em 1619, na occasião em que Filippe II veiu visitar Lisboa, deram os jesuitas em o seu collegio de Santo Antão, na presença de Filippe II, e das infantas D. Isabel e D. Maria, e de toda a côrte, a representação de uma tragi-comedia, relativa ao descobrimento e conquista do oriente por D. Manoel, em que entravam 350 figuras, levando a represental-a os dois dias de 21 e 22 de Agosto daquelle anno.

Continuaram sempre os jesuitas a pratica de festejar qualquer acontecimento notavel, dando recitas no seu Collegio das Artes. No anno de 1727, nas grandiosas festas com que a Companhia de Jesus celebrou a S. Luiz Gonzaga, e Santo Estanislau Kostka, canonisados pelo papa Benedicto XIII em Dezembro de 1726, não se esqueceram de dar uma recita para tornar mais variados esses festejos.

Representaram no seu theatro um drama tragi-comico, intitulado—*Concorde discordia de Castilhone, e Rostkova, felicissimas patrias de Luiz Gonzaga e Estanislau Kostka, da Companhia de Jesus.* Esta recita foi dada pelos mestres de Rhetorica do Collegio das Artes.

Tambem nas festas que houve no mesmo Collegio, em 1738, para solemnisar a canonisação de S. João Francisco Regis, foi representado pelos jesuitas outro drama tragi-comico.

E antes de passarmos adiante, parece-nos conveniente dar aqui uma resumida ideia de um desses dramas tragi-comicos, representados pelos jesuitas. Servir-nos-hemos para isso da *Concorde discordia* por elles representada em 1727, para, como já dissemos, festejar a canonisação de S. Luiz Gonzaga e Santo Estanislau Kostka.

Neste drama todas as figuras que entram em scena são allegoricas, e o enredo tem por base o seguinte.

Havia muitos annos antes de 1726, que a sé apostolica tinha declarado por beatos a S. Luiz Gonzaga, italiano, religioso da Companhia de Jesus, e a Santo Estanislau Kostka, polaco, noviço da mesma Companhia.

Pelo decurso do tempo, o papa Clemente XI expediu o decreto da canonisação de Santo Estanislau; e alguns annos depois o de S. Luiz o papa Benedicto XIII, que finalmente canonisou a ambos juntos.

Por ficção poetica introduziram os jesuitas no drama a *Rostkova* e a *Castilhone* (Castiglione), patrias dos dois santos, contendendo entre si, qual havia de ser preferida na antecipada canonisação do seu natural, quer fundadas no direito da sua dignidade e meritos, quer no da antiguidade e tempo.

No prologo do drama, os dois *anjos custodios* de Mantua e Polonia, descendo do ceu em nuvens, annunciam com festiva musica a alegria do ceu na canonisação dos Santos Luiz Gonzaga e Estanislau Kostka; e descoberto o theatro, convidam Mantua e Polonia para o devido applauso.

Mantua e Polonia, levadas em carroças triumphaes, applaudem a sua felicidade.

No acto I, Castilhone, e Rostkova, patrias dos Santos Luiz Gonzaga e Estanislau Kostka, altercam sobre a sua canonisação; e cada uma pretende que o seu santo consiga primeiro esta gloria. A Companhia de Jesus procura compor esta discordia, mas sem fructo.

Entram neste acto em scena a Puericia por parte de Santo Estanislau, e em opposição a Adolescencia em favor de S. Luiz.

A Companhia de Jesus procura pacificar as discordes patrias, Castilhone, e Rostkova. Cede Castilhone; mas repugna Rostkova, e manda pela Puericia aviso a El-Rei de Polonia desta controversia.

Agradece a Companhia de Jesus a Castilhone o ter cedido do litigio por seu respeito. Estranha a Rostkova a sua pertinacia, e a tenacidade do seu proposito. Pede instantemente a Deus que lhe illumine o entendimento, para que mude de parecer, e mova a El-Rei de Polonia, para que não dê ouvidos a tão iniqua proposta.

A Puericia trata com El-Rei de Polonia o negocio de Rostkova; este lhe promette o seu favor, e manda boas esperanças a Rostkova.

Queixa-se Rostkova das demoras da Puericia, cuja repentina vista lhe troca a afflicção em gosto, dando-lhe a desejada noticia do empenho do rei de Polonia na sua causa.

Segue-se um Tripudio, em que applaude a Rostkova por esta feliz nova.

Vem depois a Fama publicar a Rostkova por vencedora.

Temerosa Castilhone com o infausto rumor da Fama, se impacienta contra a Companhia de Jesus, por cujo conselho arriscou o successo da sua pretenção; mas não perdendo de todo a esperança, determina mandar aviso ao duque de Mantua. Escolhe para este emprego a Adolescencia.

Apparece a Adolescencia á ordem de Castilhone, que lhe encommenda muito persuadir ao duque de Mantua, que nesta sua causa queira attender á utilidade commum do estado.

O duque de Mantua entretanto diverte-se com os senhores da sua côrte no exercicio da caça.

No fervor da caça acha a Adolescencia ao duque. Propõe-lhe a supplica de Castilhone, e recebe em resposta a promessa do seu patrocinio.

Volta a Adolescencia, e com o bom despacho do seu negocio anima a Castilhone, a quem achou não só impaciente de esperar, mas tambem quasi desconfiada de conseguir o favor de seu soberano.

Termina o I acto com um côro, em que se celebra Castilhone, como já victoriosa.

No acto II desenvolve-se o enredo, em que a Inveja, com o favor de Plutão, procura impedir a canonisação dos Santos Luiz, e Estanislau; mas não corresponde o successo ao empenho.

Entram em scena neste acto a Inveja, que é vomitada por um formidavel dragão; o Atheismo a consolar a Inveja; o Temor a prognosticar-lhe mau successo; e pelo contrario a animal-a a Vã Esperança.

Plutão manda a Discordia, disfarçada em habito de Amor da Patria, para que acenda o fogo da dissensão entre Castilhone e Rostkova.

Prosegue a intriga, animando o Atheismo a Inveja; mas apesar de tudo, a Companhia de Jesus, assistida da Concordia, faz as pazes entre as patrias dos dois Santos; e termina este acto II por um côro em festivo applauso, na reconciliação de Castilhone e Rostkova, por industria da Companhia de Jesus.

O acto III tem por fim a canonisação dos dois Santos Luiz e Estanislau, achando-se já concordes as suas patrias.

Os Genios de Rostkova e Castilhone celebram com obsequiosa musica a Concordia triumphante da Discordia e da Inveja.

A Companhia de Jesus confere com as Patrias dos Santos os meios opportunos para conseguir a canonisação.

Apparece a Virtude em presença do Summo Pontifice e Cardeaes, ponderando com viva e efficaz eloquencia os merecimentos dos beatos Luiz e Estanislau para a sua canonisação.

Pede o Pontifice os votos do sacro collegio. Respondem unanimes os Cardeaes a favor da canonisação. Roga o Pontifice a Deus, que lhe illumine o entendimento para não errar em materia tão grave. Annue o Senhor á sua petição em um manifesto oraculo, com o qual se desvanece toda a duvida. Procede-se á solemne canonisação.

Segue-se a musica dos Anjos na Gloria. Ouvem-na com admiração a Companhia de Jesus, e as Patrias dos Santos. Abre-se o proscenio, e apparecem em glorioso throno os Santos Luiz, e Estanislau. A Companhia de Jesus, depois de dados e recebidos das Patrias dos Santos os parabens, convida o côro para novo canto.

E termina o drama cantando o côro o devido applauso aos Santos Luiz e Estanislau, na gloria da sua canonisação.

Resumimos quanto nos foi possivel o drama; mas ainda assim parece-nos que demos uma sufficiente ideia da fórma allegorica dada pelos jesuitas ás suas tragi-comedias.

(Continua)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

posição e decomposição dos corpos; isto é o movimento da materia, causa da sua reproducção. Assim o attestam as reacções e combinações chimicas.

Metti a bengala no lodaçal, ergui com ella tres farrapos de seda: um que parecia ter sido na sua primitiva branco com bordados amarellos, era sem duvida um pedaço de toillete de D. Urraca; outro que parecia ter sido preto, era provavelmente do vestido do abbade João; o outro que parecia ter sido amarello, não podia deixar de sér senão d'uns calções mouriscos. Estes farrapos representam, para assim dizer, os povos que se encheram de crimes atrozes em defesa das duas religiões; uns em defesa da escriptura sagrada; outros em defesa do livro da sabedoria.

Tornei a metter a bengala no lodaçal: levantei dois laços, um azul e encarnado, outro azul e branco. Estes dois laços que outr'ora brilharam em chapeus, torres de elevados aristocratas, representam dois partidos, que tiveram por chefes dois irmãos que envolveram o paiz numa guerra fratricida, e se matisaram de crimes horrorosos!

Nenhum dos dois partidos pode fazer a felicidade desta nação; porque estão altamente manchados com o sangue do povo. Só um outro.

Aqui tem applicação o que D. Pedro IV, escreveu a D. João VI, na occasião da independencia do Brazil, o qual foi o seguinte:—«Os povos não são propriedade de ninguem: elles têem o direito de escolherem quem melhor os governe e mais barato.»

Pensando eu nestas divagações de espirito passou uma nuvem por diante de mim, que me fez cerrar as palpebras, ficando n'uma especie de somnambulismo ou extasi. Então vi romper um denso veu e apparecer um clarão. Era um dia lindissimo; esvoaçavam os fios da virgem; o ar estava dilatado, repercutiam-se a grandes distancias os sons armoniosos das aves; a natureza trajava todas as suas galas. Olhei para o zenith e vi no horisonte um laço vermelho estendendo as pontas para os quatro pontos cardeaes, como abraçando o globo. Então ouvi uma voz suave, meiga, celestial que dizia:

«Este é o laço que faz baquear os despotas, dissolver os exercitos, desapparecer os assassinatos dos campos das batalhas; é o laço do bem estar dos povos; é o laço que de todas as nações faz uma confederação; é o laço da liberdade, egualdade e fraternidade. E' o laço da luz infinita.»

De repente esfreguei os olhos com os dedos, abri-os e só vi diante de mim o mesmo deposito immundo, que é a valla que atravessa a villa desde os Anjos até á ponte d'Alagoa, que exhala miasmas terriveis, os quaes têem sido em varias epocas, fataes aos montemorenses. Ella tem á misericordia um caes monstro, que toma mais de tres quartas partes da largura da valla, e obsta á saida das immundicies. Este caes devia ser construido d'outro modo, ou destruido, porque elle pouca utilidade tem.

Pertence á camara municipal, ao administrador do concelho, e ao delegado de saude fazerem limpar a valla e fazer correr por ella a agua crystalina do formoso Mondego.

Neste concelho é arrematado o tributo do vinho em globo, quando é mais rasoavel ser arrematado por freguezias; porque ha mais concorrentes, em consequencia de ser necessario menor fiança e os cidadãos menos abastados poderem ganhar alguma cousa. O que ganha o arrematante em globo, em passar aos outros pelas freguezias, póde o municipio ganhar e com menos vexames.

Isto não é innovação minha, já se pratica em alguns concelhos.

No dia 21 de Novembro foi nomeada a camara municipal pela trindade e confirmada pela parodia, ou farça, ou burla eleitoral. Chamo-lhe assim, porque a eleição foi feita só pela parte servil do concelho; os homens livres e cordatos desampararam a urna. Houve freguezias das quaes só foram votar os vigarios e regedores. Comtudo a trindade ha de fazer ver ao publico, que a camara foi eleita por uma votação immensa.

Na maior parte das freguezias deste concelho, não houve eleições de juiz de paz, de juiz eleito, e de juntas de parochias. Tal é o indifferentismo a que chegou o povo!

A auctoridade tem mandado fechar varios estabelecimentos ás nove horas da noite, não se lembrando que ha caminhos de ferro, e que é necessario que elles estejam abertos quasi toda a noite por causa dos passageiros que vão e vem do comboio. Não estamos no absolutismo, não se illuda a auctoridade com a trindade; porque os homens livres não se amoldam aos caprichos da primeira, nem aos mandados da segunda. Estamos em novos tempos, é preciso novas leis.

Consta que os srs. José Galvão, e José de Moraes dizem que são sempre governamentaes, porque têem a escola dos corredores de S. Bento. E que tal?

A'lerta estou.

15 de Janeiro de 1870.

Uma sentinella do povo.

Suicidio.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que a noite passada suicidou-se o sr. Luiz Arceri, dando golpes no pescoço e no ventre, com uma navalha de barba.

O sr Arceri ha bastante tempo padecia de molestia no peito ou nos pulmões, ou nos vasos sanguineos; e segundo parece, aborrecido de tão diuturno padecimento quiz acabar com elle pondo termo á vida.

Poucos dias antes perguntára ao seu facultativo onde era no pescoço a arteria ou veia, que, sendo cortada, em mais breve tempo produziria a morte.

O sr. Luiz Arceri veiu para Portugal em 1844, como corista do theatro de S. Carlos, na companhia escripturada pelo já fallecido Antonio Porto, e a que pertenceram a Rossi-Cassia e a Albertini, e o depois famoso Tamberlick;—depois passou a ser director de scena:—sahindo do theatro metteu-se a dar lições da lingua italiana, da qual escreveu uma grammatica.

Redigiu tambem um jornal de theatros.

Fez testamento, deixando o seu peculio ao sr. Pedro, que foi ou é sachristão da freguezia da Encarnação.

Panorama Photographico de Portugal—Recebemos o n.º 4 desta interessantissima publicação. Traz uma photographia representando a Sé Nova de Coimbra, magestoso templo que pertenceu aos jesuitas. O artigo que lhe diz respeito é do sr. bacharel José Alves de Mariz. Traz mais os seguintes:

—*Epistolographia, a Eduardo Vidal*, por Candido de Figueiredo.

—*Lamentos*, poesia da exm.ª sr.ª D. Amelia Janny

—*Um conselho? Não. Uma leal advertencia ás classes laboriosas*, pelo sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro.

—*Chronica Gothorum*, inedito do visconde de Santarem.

—*Bibliographia, Uma Alma de Mulher.*

Venda de carne—Os marchantes desta cidade subiram 10 réis em kilo no preço da vacca. Era a 180, e hoje vendem-na a 190.

A camara municipal tem-se occupado deste objecto. Consta-nos que entre os vereadores tem vogado a ideia de se arrematar a venda da carne; mas, antes de tomarem qualquer decisão definitiva, desejam ouvir os marchantes, para o que foram estes convidados hoje a uma reunião na casa da camara.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 4 de Fevereiro de 1870.

Correu com certa insistencia o boato de que a sr.ª infanta D. Isabel Maria pedira licença a el-rei para casar com o seu veador, o sr. Manoel Correia de Sá; mas parece que não se realisa tal casamento.

—Na segunda feira dizia-se que tinham sido presos no palacio real de Cintra os dois irmãos Souto d'El-rei, implicados no assassinio de Augusto Cesar Pio dos Santos.

Não deve parecer extraordinario que a prisão se effectuasse n'um palacio real, attendendo-se a que el-rei o não habita agora.

—Falleceu o sr. Francisco de Salles Barruncho, guarda-roupa de S.M. el-rei.

—Hontem houve jantar diplomatico no paço da Ajuda; ante-hontem teve alli logar a segunda *soirée* dançante. A's 10 e meia horas serviu-se um explendido chá, e depois passou a familia real e seus convidados para a sala do conselho d'estado, onde em seguida se começou a dançar.

Assistiram a esta *soirée* muitos membros do corpo diplomatico, e suas esposas; o sr. D. Fernando e a sr.ª condessa d'Edla, e mais outros altos personagens.

—A commissão central 1.º *de Dezembro*, reelegeu para os cargos da mesma commissão os socios que haviam servido no anno anterior.

—N'uma rua desta cidade foi encontrado o cadaver de um recemnascido. Os peritos declararam no auto que o nascimento da creança fora prematuro, e que a morte devera ter acontecido logo em seguida a elle.

Que triste abandono!

—O centro eleitoral progressista publica hoje o seu manifesto, que é redigido pelo sr. Latino Coelho. Vem firmado por 29 signatarios.

—O sr. João Ignacio de Freitas Lourenço, contraste da cidade, foi encarregado de mandar fazer uma espada, que os portuguezes residentes no Zaire vão offerecer ao official da nossa armada, o sr. Joaquim Viegas do Ó, actualmente chefe da estação naval na costa occidental da Africa.

—O banco Nacional Ultramarino publica hoje nos jornaes de Lisboa e Porto o seu relatorio. Brevemente será distribuido aos seus accionistas.

—Por telegramma do consul de Portugal em Cadiz, datado de 2 do corrente, consta que na madrugada do mesmo dia naufragara o navio portuguez *Santa Martha*, salvando-se, felizmente, a tripulação.

—O sr. Antonio da Cunha Souto Maior, representante de Portugal na côrte de Stockolmo, foi mortalmente ferido n'um duello. Ignoram-se os pormenores.

—Chegou a Lisboa o sr. marquez de Niza, vindo de Madrid.

—Concluo esta com uma noticia singular: O sr. ministro do reino soffre uma gastrica; o sr. ministro da marinha está doente da garganta, e o sr. ministro da justiça tem passado muito incommodado.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA

ANNUNCIOS

Declaração

1 A SOCIEDADE—**União litteraria**, não tem nada de commum com o jornal a *Civilisação*, de Coimbra.

Venda de casas em Soure

2 VENDEM-SE umas casas na dicta villa, que foram de José da Silva Freixieiro, reedificadas de novo e em bom sitio.

Quem as pretender falle com seus donos Antonio d'Oliveira & Filhos, na rua dos Sapateiros, em Coimbra.

3 FALLECEU O COMMISSARIO Antonio Martins Fadiga, do porto da Raiva.

Agostinho Henriques, residente no mesmo porto, tem armazem seu, e offerece-se a receber fazendas de todas aquellas pessoas que se quizerem dirigir a elle, e dá pessoa abonatoria sendo preciso.

4 CONTINUA o leilão das fazendas da loja de José Vieira Concha, com abatimento da quarta parte, no domingo 6 do corrente.

Coimbra 1 de Fevereiro de 1870.

O curador fiscal,
José Luiz Fernandes.

Para o Pará

5 VAI SAHIR DE LISBOA com a maior brevidade possivel, a muito veleira e bem conhecida barca LIGEIRA, capitão e pratico F. A. Alberto.

Recebe carga e passageiros a pagar neste ou n'aquelle porto; garante-se aos srs. passageiros excellentes commodos e bom tratamento.

Tracta-se com o proprietario José Joaquim das Neves, em Lisboa, ou com Antonio Vieira, na Figueira da Foz.

6 NO DIA 8 do corrente, pelas 11 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, ao cimo da rua do Visconde da Luz, se hão de vender e arrematar com o abatimento da quarta parte do seu valor, 803 travessas de pau de pinho, existentes na estação de Souzellas, e que foram penhoradas a D. João Salvador Herrando, de Madrid, por execução que lhe movem José d'Oliveira Guimarães e outros, desta cidade. Escrivão Herculano.

7 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Penamacôr, faz publico que, por espaço de 30 dias, a contar da data do presente annuncio, se acha a concurso o partido de medico-cirurgico deste concelho, com o ordenado annual de 300$000 reis e pulso sujeito á estiva camararia, a qual se acha patente na secretaria da camara, e se mostra a quem quizer vêr e examinar desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Penamacôr, 22 de Janeiro de 1870.

O presidente da camara,
Luiz Pinto Tavares Fragoso Freire.

8 GUILHERMINA OLIVEIRA LUCAS summamente penhorada para com todas as pessoas, que se dignaram visital-a por occasião do fallecimento de sua muito chorada irmã Theresa da Conceição Oliveira, agradece por este meio, visto não lhe ser possivel fazel-o pessoalmente, e a todos testemunha a sua eterna gratidão.

9 ANTONIO D'ALMEIDA POLICARPO, do Porto da Raiva, faz publico, que vai abrir no mencionado porto, casa de commissario. A sua vida passada, e os seus teres, dão garantia de que bem hade cumprir.

Morada ao fundo da rua do Corpo de Deus—5 e 7

10 ACHA-SE em nosso poder ha bastante tempo uma colher de prata, para terrina, que foi retida por desconfiança de ser furtada, visto o estado em que vinha toda amassada; e como até hoje não tem apparecido alguem á procura d'ella, esperamos ainda mais 3 ou 4 mezes, da data deste, e se no fim deste prazo ninguem se queixar, lhe daremos o destino que melhor convier, provavelmente distribuindo o seu producto pela pobreza.

Coimbra 5 de Fevereiro de 1870.

11 NUNO CAETANO DE MATTOS FERRÃO, actualmente delegado do procurador regio na comarca de Villa Nova de Famalicão, vende todos os bens que possue nos limites de Monte Mór, Pereira, e Carapinheira, por junto ou a retalho, a quem mais der. Não exige prompto pagamento, esperando pelo seu importe seis ou mais annos, mediante a competente escriptura, e devidas seguranças, e juros de 5 0/0. Recebe as propostas por escripto, e presta os devidos esclarecimentos, bem como José Pereira Velloso, de Monte Mór.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.ºs 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

NUMERO 2352 — TERÇA FEIRA 8 DE FEVEREIRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 7 DE FEVEREIRO

Temos hoje a commemorar neste jornal um acontecimento sobremaneira lisonjeiro para todos aquelles que folgam com o progresso e civilisação.

O que ha muito cumpria á camara municipal desta cidade ter feito, leva-o á realisação uma sociedade apenas composta de artistas, com bem poucos recursos, mas animados da crença viva no melhoramento social.

Ha muitos annos que instámos neste jornal com a camara desta cidade para crear uma bibliotheca municipal. Havia para isso muito bons elementos no grande deposito de livros dos conventos e collegios. Se houvesse boa vontade da parte da vereação, não seria difficil obter auctorisação do governo para fazer a escolha dos livros que fossem mais uteis em uma bibliotheca para o uso da classe popular.

Ficaram, porem, nesta, como em muitas outras cousas em que é mister sahir da rotina, as nossas vozes sem serem ouvidas; e um commettimento de tanta vantagem, não mereceu a coadjuvação da camara.

Finalmente, depois de decorridos bastantes annos, vemos realisados os nossos mais ardentes desejos, senão por parte da camara municipal, ao menos pela dos artistas da Sociedade Terpsichore Conimbricense. Honra lhes seja por isso.

No domingo de manhã foi aberta solemnemente a bibliotheca desta sociedade. Principia modesta; mas confiamos que dentro em pouco se tornará muito valiosa. Mais de 500 volumes que já alli se vêem, não são para desanimar.

De certo não haverá em Coimbra uma só pessoa, que podendo não coadjuve esta associação em semelhante tentativa.

Lembrem-se todos quanto ganha a sociedade em geral, em que os artistas sejam moralisados e instruidos. Os membros daquella associação estão animados dos melhores desejos, e é por isso dever de nós todos auxilial-os no seu honroso intuito.

A abertura da bibliotheca da Sociedade Terpsichore Conimbricense, que teve logar no domingo de manhã, foi feita com todo o explendor.

A sala estava muito bem ornada, e tocava alli a orchestra da associação.

Estando presentes grande numero de pessoas de todas as classes, o sr. Augusto Cesar da Cruz Ferreira, presidente da Sociedade Terpsichore, proferiu o seguinte discurso:

«Senhores.—Quero que as primeiras palavras das poucas, que tenho hoje de proferir aqui, sejam palavras de felicitação.

Felicito-vos, senhores, e felicito-me de todo o coração pela ideia eminentemente civilisadora que hoje aqui nos reune—a inauguração da nossa modesta bibliotheca.

E' pela leitura que o homem se completa, recebendo a herança immensa da sabedoria das passadas gerações.

Para o homem que lê, o deserto não é solitario, nem o mundo acaba nos estreitos limites da sua terra natal. Os livros são para elle como a fada dos contos, que ouviu quando creança. Pede-lhes prodigios e eil-o—já transpondo a vastidão immensa dos mares, já observando os mais remotos climas, já descendo aos abysmos das aguas, já penetrando nas entranhas da terra, já finalmente descortinando os plainos immensos do ceu. Para dizer tudo, as sciencias, as lettras e as artes se dão as mãos para deleital-o e instruil-o.

E é da instrucção que depende essencialmente o progresso da sociedade. E' esta uma verdade que talvez ninguem conteste, mas cuja convicção se não radicou ainda tão fundo nos animos, quanto seria necessario para que de maxima philosophica se tornasse em preceito vulgar. Não é profunda a convicção desta verdade, e é por isso que a sua transição do mundo das ideias para a realidade dos factos se tem operado com tanta lentidão.

Mas, ainda assim, tem-se caminhado. E a prova—eis-nos aqui a dal-a. Um punhado de artistas, desajudados de tudo, e só auxiliados pela boa vontade de alguns cidadãos prestantes—inaugurando uma bibliotheca—modesta instituição, é verdade, mas de que bem depressa se patentearão os fructos.—Eis meus senhores, eis lançada a mais solida base para o futuro progresso da nossa sociedade; mas é mister, que todos e cada um de vós não desanimeis nesta senda tão brilhantemente incetada, para que os vindouros vos apontem como os iniciadores das bibliothecas populares da nossa terra. Ideia sympathica a que vedes aggregados os nomes de tantos cavalheiros, coadjuvando-vos de tão boa vontade, e a quem d'aqui voto em nome de toda a sociedade o mais profundo e eterno reconhecimento.»

Em seguida o sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda, vice-presidente da mesma sociedade, proferiu o discurso seguinte:

«Senhores: Não contava ter a honra de neste momento solemne fallar perante vós, porem quasi á hora, tive de me resolver para em nome da commissão classificadora dos livros, dar algumas explicações.

Estando já annunciada para hoje a inauguração da bibliotheca, e tendo só muito tarde sido recebido os livros que nos fizeram a honra de mandar, por isso foi absolutamente impossivel fazer para ser hoje apresentado o catalogo.

Tambem a commissão não poude, pela falta de tempo, fazer com todo o cuidado a classificação e collocação dos livros.

Dadas estas explicações, permitti que eu diga mais duas palavras.

Salve *Sociedade Terpsichore Conimbricense!* Como brilhantemente solemnisaes o principio do 4.º anno da vossa existencia; inaugurando uma modesta bibliotheca e um gabinete de leitura.

Collegas: Como devem estar compensadas as fadigas e os desgostos, que tivemos, com a gloria de vermos convertida em realidade a ideia fixa de nós todos! Podemos agora provocar os falsos apostolos, aquelles que não crêem que a associação é a mola real do des-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXX

O THEATRO EM COIMBRA

1550—1830

II

Não temos elementos para dar uma descripção da parte material do theatro dos jesuitas em Coimbra.

Nessa impossibilidade valer-nos-hemos de um meio indirecto, para avaliarmos como seria o theatro dos jesuitas nesta cidade.

Não era só no Collegio das Artes de Coimbra, que os jesuitas tinham theatro; tambem o tinham nos seus collegios de Evora, e de Lisboa. Em nenhum dos collegios era, porem, permanente, mas organisado nas occasiões em que pretendiam dar alguns espectaculos.

Em o numero passado demos uma resumida ideia do drama tragi-comico, representado em 1727 pelos jesuitas de Coimbra, para solemnisarem a canonisação dos Santos Luiz Gonzaga e Estanislau Kostka. Temos agora a dizer, que egualmente no mesmo tempo representaram os jesuitas de Evora outro drama, allusivo a essas canonisações.

Ora do theatro de Evora, na occasião da representação deste drama, temos nós a descripção circumstanciada; e por isso, pelo theatro daquella cidade podemos julgar approximadamente como seria o de Coimbra.

O drama representado pelos jesuitas de Evora em 1727, tem por titulo:—*Luiz e Estanislau, tragi-comedia disposta pela Universidade de Evora, para se representar á serenissima e augustissima D. Maria, princesa das Asturias, na occasião que passar de Lisboa para Madrid; cujos desposorios com o serenissimo e augustissimo D. Fernando, principe das Asturias, dous novos santos, ou duas estrellas da Companhia de Jesus, S. Luiz e Santo Estanislau, prosperem com benignas influencias.*

Neste drama entravam em scena as seguintes figuras:—S. Luiz Gonzaga—Santo Estanislau Kostka—Santo Ignacio de Loyola—Companhia de Jesus—D. Fernando Gonzaga, marquez de Castilhone, pae de S. Luiz—D. Affonso Gonzaga, senhor de Castelguifredo, irmão do marquez—Rodolpho, irmão de S. Luiz—Governador de Castilhone—Ticiano, aio de S. Luiz—Apolonio, aio de Rodolpho—Cubiculario—Cocheiro—Marcos, ermitão—Filha maior e menor de D. Affonso—Rufillo, magico—Ministro de Rufillo—Diabo—Dois citharedos—Tres caçadores—Fama—Justiça divina—Anjo custodio de S. Luiz, e outros—Coro na orchestra, de traz dos bastidores, e no theatro—Coro versatil.

O prologo do drama consta do seguinte. Logo que depois do coro na orchestra se corre a cortina, a Companhia de Jesus, applaudida repetidas vezes pelo coro do theatro, desde um magestoso throno, propõe aos interlocutores, que quasi todos estão presentes, a occasião e materia do acto, que quer se represente.

Descem dois anjos em nuvens, alegrando com festivo e alternado canto aos circumstantes; e sendo recebidos com agradavel musica pelo coro do theatro, cantando ambos, offerecem sua assistencia e favor do ceu, empenhado na mesma acção, á Companhia de Jesus, a qual depois de algumas expressões de agradecimento desapparece, recolhendo-se juntamente os interlocutores. Sobem os anjos cantando. A Fama finalmente em carro volante, cantando, convoca a cidade ao acto.

Sentimos que não tenhamos espaço para dar na integra o drama; mas para se fazer alguma ideia do apparato delle, publicaremos aqui o resumo de algumas scenas.

Na scena 6.ª do 1.º acto apparece Luiz na capella interior do palacio em oração deante de uma imagem de N. Senhora, que com voz clara lhe falla e manda seguir o exemplo de Estanislau, ao qual lhe mostra em milagrosa visão.

Na scena 7.ª do mesmo acto, Luiz alienado de sentidos, com a vehemente alegria pelo favor alcançado, recebe outro muito a proposito. Vê a Estanislau enfermo, a quem o Diabo em figura horrivel pretende afogar. Foge o inimigo á vista da Senhora, que invocada por Estanislau apparece em nuvem com o Menino Jesus nos braços. Estanislau por conselho da Senhora faz voto de entrar na Companhia. Desapparece a Senhora deixando-lhe o Menino. Canta o côro encuberto as caricias entre ambos. Desce uma nuvem, que arrebata ao Menino; e desapparece toda a visão, lamentando-se Estanislau, e o coro triste.

Na scena 8.ª immediata, restituido Luiz a seus sentidos, e cheio de admiração, faz voto de entrar na Companhia, com as mesmas expressões, que Estanislau o fizera; e em especial obsequio da Senhora promette logo perpetua virgindade. Em signal de que foi aceito este voto, e da puresa com que será observado, um anjo cantando lhe traz do ceu um ramo de assucenas, mandado pela purissima Virgem.

Termina o 1.º acto com dois coros. O primeiro, côro na orchestra:—*São muitas vezes contrarias as inclinações dos paes, e dos filhos;*—e o segundo, côro versatil, representa uma companhia de soldados vestidos de armas brancas, e armados com clavinas e espadas, os quaes fazem em obsequio de Luiz exercicio militar, ajuntando a suavidade de vozes e instrumentos musicos, com o estrondoso som dos tambores e das armas.

Em todo este e nos outros actos ha numerosas mutações de scenario, feitas em plena representação, sem ser necessario o descer o panno.

O 2.º acto termina com o côro na orchestra:—*Não só os inimigos e estranhos, mas tambem os amigos e parentes fazem guerra*

envolvimento, a que nos appellidem de utopistas.

Era uma utopia fundarmos uma bibliotheca; mas a bibliotheca ahi está.

Em duas partes podemos dividir a nossa modesta bibliotheca: uma scientifica e industrial; a outra litteraria; mas ambas uniformes em disseminar a instrucção.

Alli ha o util intermeado com o deleite; n'um lado o processo agricola, n'outro a poesia amena; n'um lado a historia severa, n'outro o romance facil.

Alli ha livros que divulgam:

Em agricultura—os methodos novos aperfeiçoados pela chimica e pela phisiologia vegetal.

Em industria—os processos que enriquecem o trabalho, que alargam a esphera do commercio, e tornam quasi infinita a fecundidade da producção.

Em economia social—os principios da liberdade do commercio; da liberdade da terra; da associação, e do progressivo aperfeiçoamento das classes laboriosas.

Em critica—as bases em que as sciencias moraes e a poetica moderna assentaram a regeneração das boas artes.

Em historia—apreciação das epocas; o quadro da vida politica social; e a apreciação dos typos, ou individuaes ou collectivos, que representam os factos e as classes.

Em philosophia—a influencia das ideias religiosas e moraes no estado social; o esboço das revoluções intellectuaes consummadas pelo engenho humano.

Em poesia—a historia pela amenidade do romance; e a nobreza dos sentimentos pela elevação da lyrica, ou pela magestade do poema philosophico.

Nas horas livres das occupações, que todos nós temos, corramos aqui para estudar; porque o estudo (diz um escriptor nosso) prepara o futuro; dissipa a ignorancia, e corrige os prejuizos.

O estudo, dizia o nosso D. Pedro V, de tão saudosa memoria, é a tarefa de toda a vida, o mais fiel, o mais seguro guia e companheiro na nossa peregrinação neste mundo. Fazem nascer as disposições naturaes, que o estudo desenvolve, os grandes engenhos; produz o estudo as grandes intelligencias.

Estudemos, pois, para nos engrandecermos e á *Sociedade* de que fazemos parte; e possa ella, a *Sociedade Terpsichore Conimbricense*, sempre caminhar desassombrada e florescente na estrada infinita da civilisação.

Termino agradecendo do fundo d'alma, e em nome de toda a *Sociedade*, aos illustres e distinctos cavalheiros que se dignaram prestar-nos a sua coadjuvação, offerecendo-nos livros importantes. Não posso, nem devo deixar de especialisar o sr. ...., porque tem sido incessantes os favores que temos recebido do grande apostolo das ideias sociaes.

E a vós todos, senhores, que vos dignastes vir tomar parte nesta nossa festa, mil agradecimentos.»

Depois disso lavrou-se a acta desta festa solemne, a qual foi assignada pelas pessoas presentes.

Todos se mostraram muito satisfeitos por ver os bons auspicios com que principiava esta resolução da Sociedade Terpsichore Conimbricense.

NOTICIARIO

Magdalena.—A' amisade do sr. Dr. Silva Gaio devemos o poder ver no domingo ultimo o seu novo drama—*Magdalena*, que brevemente deverá ser representado na capital, e subirá depois á scena no theatro academico desta cidade, antes de findo o actual anno lectivo.

Bem empregado foi o tempo que gastamos em conhecer este trabalho litterario do sr. Gaio, o qual estamos certos está reservado para produzir uma grande sensação em os nossos theatros.

Em *Magdalena* personifica o sr. Gaio ao reino de Portugal. Todas as mais figuras do drama tendem a mostrar o que nós fomos, o que somos e o que poderiamos vir a ser, se fossemos bem governados.

A corrupção dos nossos costumes é alli verberada com toda a energia que dá a força de uma sã consciencia. Pelo contrario é devidamente exaltado o que ainda ahi resta de nobre e elevado neste paiz.

A linguagem é bella como a sabe escrever o sr. Gaio; e os dialogos são naturaes e fluentes.

No que dizemos não nos cega a amisade. Pelo contrario retrahimo-nos em o que desejavamos dizer, para não ferir a susceptibilidade do sr. Gaio. O publico dentro em pouco vae apreciar e julgar se exaggeramos em a nossa apreciação.

Demonstração—No domingo reuniu-se a assembleia geral da associação dos artistas de Coimbra, para se proceder á eleição dos cargos da sociedade.

O sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes fez aos socios a sua despedida de presidente da sociedade, declarando ao mesmo tempo que fazia votos para que fosse dignamente substituido; e em seguida convidou um dos secretarios da mesa a tomar o logar da presidencia. Depois sahiu da sala.

A assembleia que estava numerosissima, sensibilisada com este acto, e conhecendo a falta que lhe faria o sr. Olympio, levantou-se no maior tumulto, arguindo os individuos a quem attribuiam a causa deste procedimento do seu presidente.

Em logar de procederem á eleição, sairam os socios da sala e foram acompanhar o sr. Olympio até á sua habitação, para lhe demonstrar o sentimento que lhes causava a ausencia do seu antigo presidente, e principal fundador da sociedade.

De tarde reuniram-se os socios no theatro *União de Artistas*, na rua da Moeda, a fim de deliberarem o que lhes convinha fazer nesta situação.

Resolveram encarregar uma commissão de se ir dirigir ao sr. Olympio, a fim de o convidar a vir assistir áquella reunião. Depois de muito instado, annuiu o sr. Olympio; e proximo da noute dirigiram-se os socios em grande numero para a sala da associação dos artistas, e não houve nada que não fizessem para conseguir que o sr. Olympio mudasse de resolução, allegando que o procedimento de alguns individuos, não devia ficar a cargo da quasi unanimidade da associação.

Finalmente o sr. Olympio penhorado por uma demonstração tão significativa, accedeu a continuar a exercer o cargo de presidente da sociedade.

Hontem, segundo o que na vespera se havia convencionado, reuniram-se outra vez os socios na sua sala, e ahi approvaram uma lista para os differentes cargos da sociedade, a qual havia previamente organisado uma commissão, que tinham para esse fim nomeado. É essa a lista que deverá ser votada no domingo proximo.

Até aqui os factos. Agora duas palavras a respeito delles.

A associação dos artistas de Coimbra tem justamente adquirido um grande credito no paiz; mas sentimos dizel-o, tem-se ha tempo deixado cahir em uma certa indolencia.

Ha muitos membros da associação que desejam limital-a a um simples monte-pio, levando a mal tudo quanto seja progresso e illustração, com o que dizem a associação nada ganha.

Pois se tal se realisasse, deviam desenganar-se de que deixava a associação dos artistas de ter razão de existencia.

Nesse caso era desnecessaria esta sociedade, pois que ha ahi o Monte-Pio Conimbricense, que na situação de simples sociedade de soccorros mutuos, se acha em um estado florescente.

Dizer que não é preciso que a associação tenha tantas aulas de instrucção popular; ver com maus olhos as exposições; e desdenhar da fundação de uma bibliotheca, e outras emprezas civilisadoras, será tudo o que quizerem; mas de certo não é proprio de uma associação, que queira satisfazer á missão para que foi creada.

O que já ha tempo dissemos, vae-se realisando. A associação dos artistas de Coimbra está ficando a muitos respeitos áquem da sociedade Terpsichore Conimbricense. Ora isto é tanto mais para notar, quanto os elementos de que dispõe a sociedade Terpsichore, são infinitamente menores, do que os que possue a associação dos artistas.

Ainda é tempo de remediar o mal, se quizerem. Afastem para longe toda a desharmonia, e resolvam-se a trabalhar deveras no caminho da civilisação. Só assim terão o direito de se gloriarem de fazer parte da associação dos artistas de Coimbra.

Reunião de familias.—Em a noute de domingo houve a reunião de familias dos membros da sociedade Terpsichore Conimbricense, na sua grande sala do collegio da Graça, para commemorar o 3.º anniversario da associação.

A sala estava já desde a manhã muito bem ornada, e a concorrencia das familias foi grande.

Principiou o sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda, por ler o hymno da sociedade Terpsichore Conimbricense, feito pelo sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo Junior.

Em seguida o sr. Justino Taveira recitou o seguinte discurso:

---

aos virtuosos; e com o côro versatil:—Oito meninos, imitando aquelles, a quem os latinos chamavam *gesticulatores*, com seu canto, e expressivo movimento de acções, trabalham por persuadir a Luiz esteja firme em seus pios designios.

Na 11.ª scena do 3.º acto recebe a Companhia de Jesus a Luiz na mesma casa, em que recebera a Estanislau. Depois dos abraços costumados despede-se dos parentes, criados e mundo.

Termina o acto com o côro na orchestra: —*A virtude constante nem com ameaças, nem com rogos se vence*; e o côro versatil:—Quatro virtudes, Amor de Deus, Despreso do mundo, Vocação á Religião, Constancia no proposito, acompanhadas de quatro Genios, que sustentam nos braços escudos com as divisas de cada uma dellas, referem quatro victorias que Luiz e Estanislau alcançaram com seus auspicios, mostrando cada uma em grande quadro, como tropheu, a victoria que referiu, por lhe pertencer. Tudo se faz, cantando e alternando com as exhibições diversas voltas.

No 4.º acto tem logar a morte de Luiz. Termina este acto com o côro na orchestra: —*Os melhores vivem menos*: e o côro versatil:—Oito tragicos sahem ao theatro, chorando com triste canto a morte de Luiz, até que avisados e reprehendidos da importunidade das lagrimas, quando Luiz vivia alegre em companhia do seu amado Estanislau, discorrem este assumpto alegres, e principia o baile.

No 5.º e ultimo acto ha o tribunal da Divina Justiça em que é julgado Luiz. Estão presentes a Justiça, Luiz, Anjo Custodio, dois Anjos, ministros da Justiça, Santo Ignacio, Estanislau, e o Diabo.

Em o tribunal da Justiça é Luiz accusado pelo Diabo, que em figura monstruosa sobe do inferno. Finge que violou a Piedade devida aos maiores, molestando gravemente a seus paes, com a teimosa pretenção da Companhia. Ouvida a falsidade da accusação, é lançado do Juizo pelo Anjo, que assiste com a espada de fogo; e acudindo Santo Ignacio, (que aqui sahe com Estanislau), seu antigo e poderoso inimigo, sepulta-se no inferno, donde viera.

Na scena immediata declara a Justiça que Luiz não commetteu o crime contra a Piedade, e que merecera a gloria eterna; pelo que será canonisado e venerado santo em toda a egreja militante, como Estanislau, a quem por semelhantes merecimentos se tinha decretado a mesma veneração. Finalmente julga-o digno da honra de protector dos estudantes nas escolas da Companhia.

Santo Ignacio, Luiz e Estanislau, enlevados em Deus, ouvem musica celestial. Ha colloquios: canta segunda vez o côro de anjos, em quanto nuvens, que se vem interpondo aos olhos, privam totalmente os circumstantes de um aprasivel e magestoso espectaculo.

Termina o drama com o côro da orchestra, que dá os parabens a Luiz e Estanislau da sua felicidade; e o côro versatil:—Oito anjos cantando variamente descem em nuvens ao theatro, aonde applaudem a Luiz, e Estanislau espiritos angelicos, acrescentados ao seu côro. Acabado o baile, sobem cantando nas mesmas nuvens.

O theatro para a representação deste drama compunha-se de uma grande variedade de vistas, habilmente combinadas para produzir um effeito maravilhoso.

Da parte de dentro do theatro se offerecia á vista em 10 bastidores para cada lado as representações da diversidade de logares, que pedia o espectaculo; e para isso se mudavam a todo o tempo, que era necessario, de modo que, o que antes parecia palacio, já na propriedade de ser arvoredo se representa bosque; já, mudada a representação de bosque, se transforma em ceu. Agora toma a apparencia de uma capella, logo de um collegio; fazendo-se assim todas as mudanças accommodadas ao de que se tratava.

Eram estas transformações pintadas a tempera em bastidores de panno, os quaes se mudavam de jacto, ou todos juntos, ou em parte, conforme o pediam as circumstancias; e para que com mais facilidade e no mesmo ponto se podessem muitas vezes mover 20 bastidores, estavam debaixo do tablado maquinas, as quaes movidas, mudavam de tal modo os bastidores, que faziam mostrar ao theatro a representação, que se pretendia, mudando não só os bastidores, mas tambem o tecto que lhes estava em correspondencia.

Uma das vistas principaes do theatro para a representação deste drama, era um magnifico palacio, compondo-se de dois differentes corpos. O primeiro corpo continuava-se em 5 bastidores por cada lado até á scena media, e representava uma entrada, ou portico do palacio; o segundo era dentro do proscenio, e mostrava o interior do edificio em uma sala, que livremente se via, e depois outras muitas que de tal modo se divisavam, que vendo-se em parte, não se podia alcançar até onde continuavam.

Na proporção das differentes columnatas do palacio, e em todas as regras de prespectiva indispensaveis, seguiu o pintor deste theatro o que ensinava Pozzo, distincto architecto e pintor, pertencente á Companhia de Jesus.

Na impossibilidade de publicarmos uma descripção circumstanciada das differentes vistas deste theatro dos jesuitas, em attenção á falta de espaço do jornal, faremos ao menos menção das medidas do mesmo theatro.

Formava-se o pavimento do theatro de um triangulo isosceles, o qual tendo o lado menor, que ficava na boca do theatro, de 27 palmos, os outros dois se estendiam a pouco mais de 60, ficando de comprimento ao triangulo 58.

Da boca do theatro até o logar onde fechavam as scenas medias, se contavam nesta linha, que media o comprimento do triangulo, 24 palmos; e daqui até aos ultimos bastidores, que fechavam no fim do proscenio, 17. Estes dois ultimos bastidores, que terminavam o comprimento do theatro, se abriam algumas vezes, continuando-se para dentro, por espaço de 7 palmos, sobre 41, que tinha o theatro de comprimento.

O logar das scenas medias tinha de largura pouco mais de 19 palmos, ficando largura de 9, onde os dois ultimos bastidores terminavam o comprimento do proscenio.

A altura dos bastidores chegava no primeiro, de uma e outra parte, a 25 palmos, e nos dois ultimos a 10. As alturas dos que medeavam entre o primeiro e o ultimo, terminava uma linha recta de um a outro bastidor, e como eram tambem diversos na largura, esta terminava a cada um as linhas visuaes, que para elles se lançavam dos cantos, que junto das paredes da casa fazia a orchestra.

Em vista desta resumida descripção do theatro dos jesuitas em Evora, em 1727, por occasião da representação da tragi-comedia commemorativa da canonisação de S. Luiz Gonzaga e Santo Estanislau Kostka, pode-se avaliar muito aproximadamente o que seria na mesma epocha o theatro dos jesuitas em Coimbra.

(Continua)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Consocios meus! Grande é a ousadia, imperdoavel o arrojo em levantar minha voz perante uma assembleia numerosa e respeitavel como esta. Porem desculpae. E' que não posso conter-me d'enthusiasmo; é que sinto palpitar-me o coração d'alegria; é que se me transunda o peito de contentamento.

Repito. E' ousadia minha vir fallar n'um momento tão solemne, mas eu desejava ser prestavel á sociedade, e a santidade do desejo desculpa a ousadia da empreza.

Permitti pois que duas palavras diga como socio humilde e obscuro que sou.

Consocios e amigos meus!

Ainda não vae mui longe o dia em que alguns de vós fundastes esta sociedade, e desde então até hoje tem ella sempre florescido de maneira a invejar. Desde esse dia imorredouro até hoje, dia em que solemnisamos o passo mais agigantado que durante o curto espaço de 3 annos temos dado na senda vital do progresso; a sociedade Terpsichore Conimbricense a que pertenço, tem conseguido realisar os seus mais dourados pensamentos.

Por mais de 2 annos dessiminava a sociedade entre seus associados apenas a instrucção elementar de dansa, porem bem pouco era.

Graças pois ás redacções desta terra, solicitas sempre em proteger os filhos do povo, já ha muito que não ereis só attrahidos pela dansa, mas tambem pela leitura de jornaes. Depois os jogos não nocivos.

Porem tudo isto julgaveis pouco para fiel cumprimento do dever que vos propozestes cumprir. Tinheis razão. Se nenhum obstaculo até hoje tem impedido a nossa progressiva marcha (dizieis vós ainda ha pouco) que tropeço encontraremos que obste á realisação de qualquer grande commettimento, quando temos tantos altos personagens a dispensar-nos sua valiosa protecção? Sim! E sabeis porque tendes até hoje realisado todos os vossos emprehendimentos?

E' que tendes por poderosos protectores o exm.º sr. Vasco Guedes de Carvalho Menezes, o exm.º sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, o sr. ...., e tantos outros vultos que á porfia se não poupam a trabalhos para vos semearem de flores a via que percorreis.

Pois bem, n'um dia tão solemne como o de hoje em que duas festas se reunem, a inauguração da vossa bibliotheca, e a solemnisação do 3.º anniversario de nossa sociedade, protestae estreitar cada vez mais o abraço que nos une.

Não é por ventura maravilhoso o quadro que miramos de nossa humilde historia? Não será para invejar os progressos que em tão pouco tempo e com tão escassos recursos temos feito? Sem duvida.

Em Outubro ultimo alguem disse neste *logar* que a sociedade Terpsichore não era só sociedade dansante, e que não tarde seria antes eschola popular. E tanto verdadeiras eram essas palavras, que foram justificadas pelo acto que teve logar esta manhã.

A nossa modesta bibliotheca com quanto possuidora de poucos volumes, será imon poderoso que vos attrahira.

Dispensareis á consulta de bons livros os momentos que tiverdes de descanço, e não tarde virá a epocha em que o vosso desenvolvimento e instrucção vos serão bem sensiveis.

Consocios meus, nada vos direi com referencia ao passo agigantado que destes esta manhã, porque, creio que todos vós estaes evidentemente convencidos dos optimos resultados que delle podemos fruir. A ideia da bibliotheca pertence a todos, todos foram obreiros nesse magnifico edificio de civilisação: honra e gloria por tanto vós todos mereceis.

Consocios meus. Trabalhae, que não ha descanço para vós. Se hoje inaugurastes uma bibliotheca, é preciso que isso vos não pareça o termo da via a percorrerdes. E' preciso que continueis como até aqui, concebendo, meditando e realisando os projectos que vos pareçam mais uteis; e não longe vem o dia, attentas as palavras proferidas por vezes pelo vosso sabio presidente, em que aos olhos da lei a vossa sociedade se ache legalmente constituida, podendo depois publica e desassombradamente trabalhardes para o engrandecimento de quem tão cara vos é.

Sociedade Terpsichore Conimbricense: sois forte alavanca do progresso, altar cujo idolo é o trabalho.»

Durante a noute tocou no coreto uma excellente orchestra, toda composta de socios.

No intervallo das dansas tocou a orchestra as seguintes peças.

Dueto de flauta e rebeca, do *Arnoldo*, pelos srs. Augusto Paes e João dos Santos Couceiro; com acompanhamento de piano, pelo sr. José Maria Casimiro de Abreu.

Quarteto dos *Duo Foscaris*, de duas rebecas, flauta e violencello, pelos srs. João dos Santos Couceiro, Antonio dos Santos Couceiro, Augusto Paes, e Luiz José Maria.

Quarteto do *Furioso*, pelos mesmos.

Dueto da *Sonambula*, de clarinete e piano, pelos srs. Joaquim Dias da Conceição, e José Maria Casimiro de Abreu.

Fantasia a 4 mãos, da *Martha*, pela exm.ª sr.ª D. Cecilia Rosa Paes, e José Maria Casimiro de Abreu.

Variações de flauta, sobre motivos da *Lucrecia*, pelo sr. Augusto Paes.

Fantasia do *Pirata*, para rebeca, com acompanhamento de piano, pelos srs. José Maria Severo, e José Maria Casimiro de Abreu.

Dueto do *Marino Faliero*, de flauta e rebeca, pelos srs. Augusto Paes, e João dos Santos Couceiro.

N'um dos intervallos cantou o sr. Ricardo Diniz de Carvalho a cavatina da *Lucia de Lamermoor*.

A dansa esteve muito animada toda a noute; e uma das mazurkas que se dansou, tinha sido feita pelo socio o sr. João dos Santos Couceiro.

A reunião durou até ás 2 horas da madrugada, em que se retiraram os socios com as suas familias, todos altamente satisfeitos pela boa ordem que tinha havido em toda aquella festa popular.

Sociedade Philantropico-Academica.—A direcção desta sociedade pede-nos a publicação dos seguintes generosos donativos:

O exm.º sr. Caetano de Andrade e Albuquerque offereceu 100 exemplares da sua obra *Horas de estudo*.

O exm.º sr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto entregou a quantia de 20$000 rs.

O exm.º sr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro cedeu o seu premio de 40$000 rs.

E dos beneficios dados no Jardim Botanico recebeu esta sociedade a quantia de reis 76$000.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio José de Oliveira Pena, natural de Ribeira de Pena, de 60 annos, fallecido no dia 31 de Janeiro.

Manoel de Jesus, filho de Polidoro dos Santos e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 33 annos, fallecido no dia 1 de Fevereiro.

D. Anna Maxima de Alcantara, filha de Vicente José de Alcantara, natural de Lagares, de 43 annos, fallecida no dia 1.

D. Maria do Carmo Machado, filha de José Homem Machado de Figueiredo Leitão e de D. Josepha Emilia Pinto Boto de Sá Machado, natural de Gouvea, de 45 annos, fallecida no dia 5.

Na valla geral enterraram-se do hospital 6 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:221.

Rectificação.—Demos ha dias a noticia, de se ter mandado proceder á eleição da mesa administrativa da irmandade do Santissimo da freguezia de Soure.

Os termos em que redigimos a noticia eram os da resolução superior, e não redacção nossa, pois que por modo algum partilhamos as phrases exaradas nessa deliberação.

Os cavalheiros que tem gerido a mesa, são pessoas para nós de toda a consideração e estima, e não merecem a censura que lhes foi dirigida, a qual mais propriamente pertence a quem se não pejou de empregal-a inconveniente e injustamente.

Relogios e sermões, quem os quer, deve-os pagar á sua custa—Assim o entendeu a camara de Coimbra, na seguinte resposta que dirigiu ao governo em 23 de Novembro de 1825, contrariando o requerimento que tinha vindo do juizo da correição, feito pelos povos da freguezia de Santa Maria da Arrifana de Poiares:

«Senhor. A camara de Coimbra tendo em seria contemplação a supplica dos moradores de Santa Maria da Arrifana de Poiares, de nenhum modo pode convir no que elles pretendem.

Não convem que dos sobejos das sizas se tire um só real para tal fim. Muitos logares do reino, de outro vulto, e outro nome, não tem relogio; passam e tem passado muito bem; é um engenho de luxo, e que só o luxo pode dar, mas nunca obter-se de dinheiros que tem applicações mais sérias, outras que são de outro proveito, e de outra utilidade para o reino.

Não convem em que do mesmo cofre, nem de outro algum desta cidade, se tire um só vintem, para sermões ou para discursos, ou verdades evangelicas, por ser este ministerio não só proprio do parocho, que não só tem obrigação de catequisar os povos, mas de os instruir nas doutrinas santas, religiosas e evangelicas, que para isso é que elle é sustentado com os dizimos, alem das obrigações da confissão e ministração dos sacramentos.

O mais, real senhor, é ostentação e grandeza, e quem a quer, deve ser á sua propria custa e despesa.

Apesar do ponderado, V. Magestade fará sobre tal objecto o que mais justo parecer.

José Narciso de Almeida e Amaral—Dr. Miguel Gomes Soares—Antonio Correia da Costa—Joaquim Miguel de Araujo Pinto, procurador geral—José Henriques Secco de Albuquerque—Vital Ferreira—Martinho José Ribeiro.»

Relação do Porto.—No dia 4 do corrente foi distribuida a seguinte appellação civel:

Coimbra—(Conflicto de jurisdição). O curador geral dos orphãos de Coimbra, contra o juiz de direito de Anadia—juiz Caldeira, escrivão Cabral.

Foi assignado o dia 11 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Louzã—O ministerio publico, contra José Martins Simões.

Festividade—Communicam-nos o seguinte:

«Teve logar no dia 3 do corrente, na egreja de S. João d'Almedina, a costumada festa do glorioso martyr S. Braz. Houve de manhã missa cantada, e de tarde pregou o muito reverendo parocho da Cioga, o sr. Antonio de Almeida Pedroso. Já delle tinhamos tradição como parocho exemplar no cumprimento dos seus deveres e obrigações; tivemos tambem occasião de o ouvir como orador sagrado. Não desmentiu o conceito em que já era tido, porque expondo, sem rodeios nem digressões, a vida e virtudes heroicas do glorioso martyr, soube do principio ao fim do seu discurso captar a benevolencia e attenção do auditorio, que ficou satisfeito e muito agradado do novo orador. Damos-lhe por isso os parabens, e sirva-lhe o bom exito do seu trabalho de incentivo, para continuar a colher novos triumphos no espinhoso campo da oratoria.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto*, diz em data de 5 do corrente o seguinte:

«Publica hoje o «Diario do Governo» a circular que o sr. ministro do reino dirige a todos os governadores civis a proposito da proxima eleição geral para deputados.

Reuniram-se hontem á noute, varios cidadãos em casa do sr. conde do Rio Maior para tratarem da formação do centro eleitoral governamental, director dos trabalhos em Lisboa. Presidiu o sr. visconde de Soares Franco e por escrutinio secreto elegeu-se a seguinte mesa:

Presidente—Conde de Rio Maior.

Vice-presidentes—Visconde de Soares Franco, Antonio Lopes Ferreira dos Anjos, visconde dos Olivaes e José Ferreira Pinto Basto.

Secretarios—José Gregorio Teixeira Marques, Antonio Maria Pereira Carrilho, dr. Antonio José Rodrigues Loureiro e Joaquim Augusto de Oliveira.

Estiveram presentes além dos individuos acima, entre outros, os srs. Manoel de Jesus Coelho, Antonio José Condeixa, Manoel Alves do Rio, João Maximiano Gonçalves Correia, Joaquim Antonio Namorado, José do Nascimento Gonçalves Correia, visconde do Carregoso, Francisco Isidoro Vianna, Antonio Duarte Pinheiro, Augusto Pedro Coelho, José Joaquim Alves Chaves, José Maria da Silva Branco.

Enviaram cartas adherindo a todas as resoluções tomadas pela assembleia os srs. Ignacio Francisco Silveira da Motta, Feliz Pereira de Magalhães, visconde de Paiva Manso, dr. Antonio Alves da Fonseca, José Maria dos Santos, Joaquim Moreira Marques, Nuno José Severo de Carvalho, Vicente Ferreira de Novaes, Guerra Santos, etc.

Resolveu-se que fosse dado á mesa voto de confiança para nomear as commissões filiaes por circulos na capital, devendo o centro ter nova reunião brevemente.

Dizia-se hontem no fim da reunião que o centro faria um manifesto aos eleitores em resposta ao manifesto que a opposição publicara hontem nos jornaes.

E' sabido por toda a gente que o sr. barão do Zezere dirigiu dois requerimentos ao sr. ministro da guerra, pedindo conselho de guerra, a fim de ser julgado pelos crimes que lhe imputavam. E tambem é sabido que esses requerimentos estavam redigidos em termos menos convenientes e contrarios ás boas regras da disciplina militar. Isto deu logar a que lhe fosse dirigida a seguinte advertencia:

Havendo o general de brigada barão do Rio Zezere, dirigido a S. M. el-rei dois requerimentos, não só erroneos nos seus fundamentos, mas redigidos em termos inconvenientes e contrarios ás regras estabelecidas nos regulamentos militares, cuja observancia é indispensavel para manter a disciplina do exercito e o respeito devido aos superiores; falta esta que se torna mais aggravante quanto mais elevada é a posição do militar, e que por isso mesmo maior obrigação tem de conhecer os seus deveres e de servir de exemplo ao exercito pelo regular cumprimento delles: determinou o mesmo augusto senhor que taes requerimentos fossem indeferidos, e manda estranhar ao mesmo general, barão do Rio Zezere, a forma irregular das suas allegações; esperando que similhantes faltas se não repitam, e que seja sufficiente esta advertencia.»

Heroismo feminino—Merecidamente têem os jornaes elogiado o procedimento corajoso e nobre da respeitavel esposa do major Graça, de Mossamedes.

A mala de Angola traz-nos a narração do grave acto de insubordinação praticado na noute de 24 para 25 de Novembro, pelo batalhão de caçadores n.º 3, que está de guarnição em Mossamedes, e que terá cerca de 300 praças. Na noute de 24 houve grande vozearia na caserna, tentando os soldados sahir para a rua sem obedecerem á voz do seu commandante. O sr. governador Joaquim José da Graça compareceu alli e ordenou aos soldados que se deitassem. Obedeceram, mas depois de fechada a porta começou a agitação nos quarteis da 4.ª e 5.ª companhias. Voltou o sr. Graça, o commandante e alguns officiaes áquelle ponto, e então recomeçou a vozearia na caserna, sendo arrombada a porta desta e a da arrecadação do armamento, e sahindo as praças tumultuariamente para a parada. Aquelles senhores haviam entrado na fortaleza e os soldados então pretenderam aggredir o commandante, que alguns outros arrebataram para o defender, chegando um dos revoltosos a disparar sobre elle um tiro que o não feriu e correndo entre todos a voz de fogo.

O sr. Graça correu a detel-os e exigiu explicações das causas do tumulto, ao que tres delles responderam por todos, que o serviço era violento, rigorosos os castigos, e barbaros os tratamentos que lhes dava o capitão F. M. de Miranda, pessimas accommodações, falta de camas, acrescentando que até a muitos negavam os capotes que estavam arrecadados, emquanto elles dormiam no chão humido; que soffriam descontos excessivos, e que emfim queriam vingar-se do capitão Miranda e do sargento Bernardo. A insubordinação crescia.

O governador conseguiu accommodal-os novamente. Mas os habitantes da villa andavam sobresaltados e o espirito dos soldados cada vez mais sobreexcitado. Acontecendo apparecer um morador acavallo, acompanhado por alguns servos, os soldados suppondo que vinham para os prender, armaram-se immediatamente, assestaram a artilheria e declararam-se em manifesta sublevação. O governador foi de novo á fortaleza, mas foi-lhe impedida a entrada. Um dos influentes fallou-lhe para que tomasse o commando do batalhão, senão que sahiriam á villa para se vingarem nos que diziam seus oppressores.

Foi nesta difficil crise que a esposa do sr. Graça, D. Maria do Carmo Lobo d'Avila, irmã do actual ministro das obras publicas, praticou um acto de valor e dedicação varonil, para evitar o derramamento de sangue, correndo á fortaleza sósinha, movida pelo mais

sobre dos impulsos, dirigindo aos insurgentes que a receberam em fórma, apresentando-lhe as armas, supplicas nobres, e conselhos prudentes, fallando-lhes ao coração, e apagando nelles com doce e persuasiva eloquencia feminil, os sentimentos rancorosos que os iam fazer praticar talvez grandes crimes.

Depois disto, tudo se acabou pelas acertadas providencias, que o governo adoptou. Os soldados voltaram á obediencia e procedia-se a uma syndicancia para conhecerem quem eram os cabeças de motim. Destes estavam já presos dez. A canhoneira *Guadiana* viera a toda a pressa de Loanda, e acabava de chegar o governador geral que approvára todas as medidas adoptadas. A origem principal da insurreição é, como se vê, os maus tratos e privações dos pobres soldados. Não é possivel exigir d'esses servidores da nação serviço regular e subordinação rigorosa, sem os manter e cuidar rasoavelmente, dando-lhes as consirações que merecem como cidadãos portuguezes.»

Antonio Florencio—O nosso correspondente de Lisboa mandou-nos um exemplar do *Luso*, jornal que se publica na capital, e incumbiu-nos de um agradecimento que gostosos fazemos.

Por que o nosso jornal é de pequenas dimensões, e os nossos desejos são o de nelle inserirmos a maior copia de noticias, esquivamo-nos o mais que podemos á publicação de poesias; e o nosso correspondente, a quem jámais negámos as nossas columnas para as suas publicações, quaesquer que ellas sejam, como avalie o que deixamos dito, raras vezes nos faz obsequio de nos enviar producções poeticas. Mas o jornal de que acima accusamos a repção contem duas poesias do nosso correspondente, *Encontro*, e *Alento*, donde não pomos deixar de transcrever a ultima, que demais a mais nos vae occupar tão pequeno espaço.

Felicitamos o sr. Ferreira. Do *Luso* já vimos que o *Lethes* transcreveu uns seus versos que têem por titulo—*Melancolia*, e nós agora transcrevemos os que se intitulam—*Alento*.

Ha nesta cidade um individuo a quem o nosso correspondente muito estima; no seu intimo corresponder o sr. Ferreira, juntamente com algumas producções já impressas, mandou-lhe uma copia do—*Alento*, poesia que fizera na occasião de lhe escrever. O seu amigo, como agora nos succede, gostou daquella amena composição, e mandou-a para o jornal *A Independencia*, que a inseriu nas columnas do seu 6.º numero. A este e áquelle o nosso correspondente se confessa grato.

Eis a poesia:

ALENTO

Se queres, virgem, animar-me a vida,
Calar meus prantos, minha dor, emfim,
Ai! só te basta recitar um hymno:
«Amor» dizer-me recostada a mim...

«Amor» é canto que enlevava est'alma,
Se fôra dito n'um sorrir dos teus,
E se esses olhos, de fulgor celeste.
Buscassem, meigos, enleiar os meus.

Mostrou-te a fronte carregadas nuvens,
Por mim teu peito soluçou, gemeu,
Pois lêste as magoas e o soffrer constante
Do que tão cedo terno amor perdeu.

Fitaste o pobre, enternecida e triste,
Que grato as mãos te comprimiu, beijou:
Extincta a flamma que o abrasára immenso
Por ti o pobre a padecer ficou.

Mas ai! não queiras que definhe, acabe,
O que tormentos só de amor sentiu,
O que no valle repetidos eccos
Dos seus gemidos tamsómente ouviu...

Se queres, virgem, animar-me a vida,
Calar meus prantos, minha dor, emfim,
Dá-me um sorriso, recitando um hymno:
«Amor» dizendo recostada a mim.

A. FLORENCIO FERREIRA

Horrivel assassinato e roubo.—Diz o *Diario de Noticias*, que acaba de cahir aos golpes de um assassino um ministro do altar. Em a noite de 3 para 4 do corrente foi assaltada a casa do sr. Antonio Meirelles Cardoso Gramacho, de Paparia, comarca da Certã, e morto barbaramente o capellão e administrador daquella casa, padre Manoel Joaquim Mendes, que alli residia. Praticado o assassinio dirigiram-se os salteadores á capella e roubaram alguns vasos de prata destinados ao culto divino. Ignora-se quem fossem os auctores d'esse duplo crime.

Eleição de deputados—O *Diario do Governo* publica o seguinte decreto:

«Artigo 1.º E' fixado o domingo 6 do proximo seguinte mez de Março para a reunião das commissões do recenseamento eleitoral, a fim de darem cumprimento ao disposto nos artigos 42.º, 43.º, 44.º e 45.º do decreto de 30 de Setembro de 1852.

Art. 2.º São convocadas as assembleas eleitoraes do reino para o dia 13 do dito mez de Março, a fim de elegerem um deputado por cada um dos circulos eleitoraes designados no mappa annexo ao decreto com força de lei de 18 de Março de 1869.

Art. 3.º Os actos eleitoraes e de apuramento serão praticados nos prazos e pela forma prescripta no decreto de 30 de Setembro de 1852 e carta de lei de 23 de Novembro de 1859.

Art. 4.º Os governadores das provincias ultramarinas, logo que recebam communicação do presente decreto, mandarão proceder ás eleições nos circulos de suas jurisdições nas epochas e prazos que forem compativeis com as distancias e meios de communicação.

Art. 5.º De egual faculdade usarão os governadores civis das ilhas adjacentes, quando deixem de receber a communicação do presente decreto a tempo de poderem ser praticados os actos eleitoraes nas epochas no mesmo decreto designadas.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino e da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço da Ajuda, em 3 de Fevereiro de 1870. —Rei.—*Duque de Loulé—Luiz Augusto Rebello da Silva*.»

A proposito da exportação do gado bovino—Da excellente *chronica agricula* do *Archivo Rural* tomamos os seguintes periodos:

«Exportaram-se pela barra de Lisboa, durante o anno findo de 1869, 6:834 cabeças de gado bovino, avaliadas na estação fiscal em 223:400$000 rs., pagando 1:117$000 réis de direitos de sahida.

O facto que acabamos de referir, e as circumstancias que o acompanham, offerecem margem para importantes observações.

A exportação, exceptuando algumas rezes, que foram para Gibraltar, fez-se na sua quasi totalidade para os portos da Grã-Bretanha. Data do anno findo esta exportação, porque anteriormente o gado para aquelle paiz sahia pela barra do Porto.

Já na *Chronica* antecedente alludimos ás vantagens da exportação de gado bovino, e por agora limitar-nos-hemos a insistir na reconhecida necessidade de providenciar ácerca dos graves inconvenientes, que resultam da desattenção, com que se fazem e acceitam as avaliações dos generos, que entram e saem pelas nossas alfandegas.

Como acima se vê, as 6:834 cabeças foram avaliadas em 223:400$000 reis, o que dá para cada cabeça, em media, 32$680 rs. E' reconhecidamente falsa esta media, por ser assas baixa. Isto induz a erro, não tanto ao comprador, porque esses não consultam os documentos officiaes, para se ajustarem entre si, mas aos economistas e homens de estado, que devem ter presentes aquelles dados para servirem de fundamento ás suas observações e juizos criticos.

Por vezes temos lembrado, que se adopte o systema estabelecido em outros paizes, organisando-se uma pauta de valores, para todos os artigos de importação e exportação, mas até hoje tem sido desattendido o nosso brado.

Ha ainda um facto a que nós por diversas vezes temos alludido, e que se torna mais saliente na presença da exportação dos bois pela barra de Lisboa. Quasi diariamente atravessam a cidade manadas de bellas rezes bovinas, para embarcarem. Se compararmos estas rezes com as que se decepam, para consumo, nos talhos da capital, havemos de encontrar notavel differença de gordura, entre umas e outras. A rasão vem de que a forma do direito de consumo afasta do matadouro publico as rezes gordas, condemnando os consumidores a roer a carne magra e dura das rezes velhas, ou cançadas pelo trabalho.

O direito de consumo paga-se com relação á unidade do peso de carne limpa. A rez completamente gorda traz para o talho o duplo, pouco mais ou menos do cebo da rez magra, ou de meia engorda. Do que resulta ficar o marchante prejudicado na rasão directa da quantidade do cebo, que a rez decepada produzir. O cebo paga-se como se fosse carne, e vende-se pela metade do preço d'esta.

Já indicamos o meio facil e simples de remediar o sem numero de inconvenientes, e alguns gravissimos, que se derivam directa e indirectamente do actual processo da percepção dos direitos de consumo sobre as carnes verdes. Não ha mais que lançar metade do direito sobre o preço da rez viva.

Porque se não trata sériamente deste assumpto?

R. de Moraes Soares.»

ANNUNCIOS

1 **M**ARIANNA MARAVILHA, mulher de José Pimentel, da freguezia de S. Martinho do Bispo, annuncia, em execução do artigo 1225 do codigo civil, que requer neste juizo separação de bens, nos termos e para os fins dos artigos 1210 e seguintes do referido codigo.

2 **N**O DIA 22 do corrente, por 10 horas da manhã, se hão de vender em hasta publica, por deliberação do respectivo conselho de familia, perante o exm.º juiz de direito desta comarca, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, uma fazenda no sitio do Val das Vinhas, limite do logar do Chão do Bispo, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, que consta de terra lavradia, videiras, oliveiras, e pinheiros; e bem assim os pinheiros já cortados, e que se acham na propriedade no sitio da Ervideira de Cima, tudo descripto no inventario a que se procede por obito de Francisco Lourenço, morador que foi no dito logar do Chão do Bispo. Escrivão Franco.

Feira de Março, em Aveiro

3 **P**OR ORDEM da camara municipal do concelho d'Aveiro, se faz saber, que todos os negociantes que quizerem concorrer á feira denominada de Março, que se costuma fazer annualmente no dia 25 do mesmo mez, farão ao arrematante do abarracamento até ao dia 15 de Fevereiro a necessaria requisição da barraca, com designação dos lanços que pretendem, sob pena de que não cumprindo até ao indicado dia, não póde o arrematante ser obrigado a fazel-as.

Aveiro, 1.º de Fevereiro de 1870.

O escrivão da camara,

José Venancio da Silva Guimarães.

4 **A**NTONIO D'ALMEIDA POLICARPO, do Porto da Raiva, faz publico, que vai abrir no mencionado porto, casa de commissario. A sua vida passada, e os seus teres, dão garantia de que bem hade cumprir.

AGRADECIMENTO

5 **D**. MARIA DA ESPECTAÇÃO DE SOUSA TAVARES, summamente penhorada pelas inequivocas e espontaneas provas de verdadeira amisade, que lhe deram os dedicados amigos de seu sempre chorado marido Dr. José Lopes de Moraes, mandando fazer-lhe umas exequias solemnes no dia 29 de Janeiro ultimo, anniversario do seu fallecimento, a estes, bem como aos mais amigos, e em geral a todas as pessoas que honraram aquelle acto com a sua presença, testemunha o seu sincero e eterno reconhecimento.

Mortagoa, 3 de Fevereiro de 1870.

6 **N**UNO CAETANO DE MATTOS FERRÃO, actualmente delegado do procurador regio na comarca de Villa Nova de Famalicão, vende todos os bens que possue nos limites de Monte Mór, Pereira, e Carapinheira, por junto ou a retalho, a quem mais der. Não exige prompto pagamento, esperando pelo seu importe seis ou mais annos, mediante a competente escriptura, e devidas seguranças, e juros de 5 0/0. Recebe as propostas por escripto, e presta os devidos esclarecimentos, bem como José Pereira Velloso, de Monte Mór.

RAIVA

7 **F**RANCISCO MARTINS FADIGA faz publico a todos os freguezes de seu fallecido irmão Antonio Martins Fadiga, que continua na mesma casa de seu irmão, a receber todas as commissões, cumprindo da mesma forma; e toda a correspondencia que vier em nome de seu irmão, elle executará todas as ordens, por combinação em que está com sua cunhada.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

9 **É** CONVOCADA a assembleia geral para no proximo domingo 13 do corrente, pelas 9 horas da manhã, reunir na sala da associação. Esta assembleia geral é continuação da que teve logar no ultimo domingo, delibera na forma do que dispõe o artigo 21 dos Estatutos, e tem por objecto a seguinte

Ordem do dia

1.º Apresentação d'uma proposta em que dez socios propõem que fiquem sem vigor, temporariamente, as disposições dos Estatutos na parte relativa aos presidentes de gremios e suas funcções.

2.º Apresentação de dous requerimentos dos ex-socios José Maria da Silva e Leonardo dos Santos Ferreira, sobre readmissão na sociedade.

3.º Leitura do relatorio da direcção e do parecer da commissão fiscal, sua discussão e votação das contas respectivas.

4.º Eleições para os differentes cargos da sociedade.

Recommenda-se aos socios a deliberação da assembleia geral de 28 de Fevereiro de 1869 sobre as multas em que incorrem no caso de falta á assembleia sem motivo justificado.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1870.

Servindo de presidente,

O vice-secretario,

José Albino da Conceição Alves.

NUMERO 2353 | SABBADO 12 DE FEVEREIRO DE 1870 | ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 11 DE FEVEREIRO

O *Diario do Governo* trouxe segunda feira o decreto, marcando o dia 13 de Março, para a eleição dos deputados. Conservam-se os circulos organisados pelo sr. bispo de Vizeu, contra o que tinham protestado alguns dos actuaes ministros.

Com a franqueza, com que temos sempre d'aqui fallado, declaramos alto e bom som, que não approvamos similhante acto do governo, que é a sancção do ukase eleitoral da administração passada, dada pelos proprios adversarios; e isto em questão de principios, de que nenhum liberal deve prescindir.

Por estes e outros factos similhantes é que lavra tão funda a desmoralisação no paiz. Grita-se, quando se está na opposição contra certas medidas, e em chegando ao poder conservam-se inalteraveis. O povo que vê tudo, e não sabe as metaphysicas escholasticas, diz na sua phrase chã:—*tão bons são uns, como os outros.*

Não sabemos que mal entendido escrupulo podia levar o governo, a não decretar a abolição pura e simples da reforma anti-liberal da administração passada. Por não tomar a dictadura certamente não foi; pois analysados bem alguns de seus actos, já tem de que pedir *bill* de indemnidade ás côrtes por causa d'elles, e valia bem a pena incluir este, que seria de gloria para as tradições do partido progressista. Quando porem só por via d'elle tomasse a dictadura, ainda assim o paiz lhe agradeceria o beneficio, e o indultaria pela forma, por que se viu obrigado a rasgar a pagina mais negra dos seus antecessores.

Mas o publico hade dizer outra coisa. Hade persuadir-se, que teve em vista aproveitar os circulos grandes, feitos de proposito a favor do sr. bispo de Vizeu, para tirar d'elles maior proveito, que tiraria dos da lei de 1859. E isto é um argumento que tem sua força, e que tira bastante popularidade ao gabinete.

Economise-se em tudo, quanto seja possivel, menos á custa da liberdade. Sacrificar esta é um gravissimo erro; e os que a sacrificam são sempre victimas d'elle.

Pela nossa parte cumprimos o nosso dever, protestando da maneira mais solemne contra o ukase eleitoral do sr. bispo de Vizeu; acto arbitrario, interesseiro, e anti-liberal, que foi a maior mancha da administração passada. Protestamos agora, e manteremos sempre este protesto solemne.

O communicado que em seguida publicamos revela um facto muito patriotico e digno dos maiores elogios.

O sr. Antonino Ferreira Lima, de Poiares, reconhecendo a extrema necessidade que ha de se construir um ramal desde a serra da Mucella até á foz da ribeira da Riba, apresentou á camara municipal de Poiares uma proposta, para que se promova uma subscripção entre os filhos daquelle concelho, quer alli residam, ou no Brazil; a fim de se levar a effeito aquella utilissima obra.

A camara aceitou do melhor grado a proposta, a qual foi desde logo muito bem auspiciada, pois que já o sr. Joaquim José Simões, de Algaça, subscreveu com 2:000$000 rs., e seu irmão o sr. Manoel José Simões Coimbra, subscreveu com 200$000 rs.

Folgamos de ver assim desenvolvida a iniciativa particular. E' costume esperar tudo dos governos, e por isso mais digna de louvor é a resolução que se acaba de tomar em Poiares, por iniciativa do sr. Antonino Ferreira Lima.

Estrada da Beira

A directriz da estrada de Coimbra para a Beira-alta foi traçada, segundo a norma *salutar* por que se regulam ordinariamente os melhoramentos publicos neste desgraçado paiz—pelas indicações das influencias politicas locaes, que não pelas do verdadeiro e mais largo interesse publico. Em vez de, transposto o Mondego, ir tomando logo, quanto possivel, as cumiadas dos montes sobranceiros ao rio Ceira, e, por este modo, a sua direcção mais natural e mais recta para o nascente, foi quási mergulhada neste rio, e obrigada a percorrer para o sul as grandes e successivas sinuosidades daquelles montes, a favor de repetidos aterros e excavações, vencendo difficuldades, e fazendo despezas, cuja importancia seria titulo á justa admiração do genio emprehendedor e corajoso do homem, se não fôra antes, como é, triste e deploravel documento de reprehensivel tenacidade no caminho do mal!

Concebera-se o nefasto proposito de fazer seguir a estrada da Beira pela esquerda do Mondego inferiormente á Portella, descreves-se embora longa e enfadonha curva pelas proximidades de Santa Clara, Valle de Inferno, etc. Todos sabem os grandes esforços e porfiada lucta que foi necessaria, para vencer aquella tendencia.

Projectara-se desloca-la para o Sarzedo,

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXXI

O THEATRO EM COIMBRA

1550—1830

III

Não era só no collegio dos jesuitas de Coimbra que havia espectaculos; tambem se representavam comedias noutro local da cidade.

No reinado dos Filippes tinha sido concedido por uma provisão ás Misericordias do reino o privilegio de se não poder representar sem licença das respectivas irmandades, e o pagamento ás mesmas corporações de uma quota dada pelos empresarios dos theatros.

Em Coimbra fazia Sebastião de Sá de Miranda representar comedias no seu *curral*. Houve, porem, uma pendencia entre elle e a Misericordia, ácerca da quantia que havia de dar, e a forma do pagamento.

Tinha combinado a mesa com o empresario, em dar este a quarta parte do rendimento das comedias; mas para evitar as duvidas que havia todas as vezes que os irmãos da Misericordia iam fiscalisar o rendimento, concordou a mesa com o dito Sebastião de Sá de Miranda em 22 de Novembro de 1632, de este dar á Santa Casa 500 rs. de cada comedia que se representasse, quer o rendimento fosse muito, ou pouco; não se entendendo este contracto nos quatro mezes de ferias da Universidade, por serem mezes livres, em que sem a licença da mesa se podia representar.

Todas essas condições foram aceitas por ambas as partes na seguinte concordata:

«Aos vinte e dois dias do mez de Novembro de mil e seiscentos e trinta e dois, e em a casa de despacho desta Misericordia, estando em mesa o sr. Dr. Antonio Fernandes de Carvalho, provedor e irmãos da mesa, e estando mais presente nosso irmão Sebastião de Sá de Miranda, pelo dito sr. provedor foi dito, que entre as duvidas que havia até agora sobre as comedias, entre esta mesa e o dito Sebastião de Sá, convinha haver alguma composição, e pois esta mesa e o dito Sebastião de Sá concordam resolver pelo modo que devia ser, de sorte que a ambas as partes estivesse bem: e conferidas as cousas assentou esta mesa, com o dito Sebastião de Sá, que daqui em diante o dito Sebastião de Sá, pagasse a esta Santa Casa de cada *comedia que se representasse quinhentos réis;* de modo quer houvesse muitas ou poucas; e rendessem qualquer quantia, ou pouca ou muita, nunca o dito Sebastião de Sá fosse obrigado a pagar mais de quinhentos réis de cada comedia, e isto por evitar as duvidas que havia, e por não ser necessario irem os irmãos da casa a cobrar a *quarta parte em que dantes estava feito o concerto;* e para segurança deste contracto, assim da parte da Misericordia, como do dito Sebastião de Sá, se obrigou ao assignar todas as vezes que por esta mesa lhe fosse requerido, e declararam mais, que a respeito desta quantia de quinhentos réis, pagaria Sebastião de Sá os atrazados que das comedias devia a esta casa.

E este contracto se não entenderá nos quatro mezes de ferias da Universidade, por serem mezes livres em que sem a licença que a mesa houve pode representar.—Melchior Caldeira, escrivão da casa, o escrevi—*Antonio Fernandes de Carvalho*, provedor—*Melchior Caldeira—Antonio Dias Caldeira—Antonio Rodrigues—Sebastião de Sá de Miranda—Miguel Rodrigues—Manoel Rodrigues—Sebastião Cabral—Jeronymo Gomes—Diogo Simões—Thomé Carvalho.*»

E que nessa epocha estava desenvolvido o gosto pelas representações, prova-se alem de outros factos pelo grande numero de entremezes que então se escreviam. Em 1658 imprimiu em Coimbra o impressor Manoel Dias um livro com o titulo de *Musa entretenida de varios entremezes*, que constava de 24 entremezes, feitos por Manoel Coelho Rebello, e que todos haviam sido representados antes de impressos.

Depois desse tempo não sabemos que se representasse senão no Collegio das Artes em 1727 e 1738, como já tivemos occasião de dizer.

Parece haver no decurso desse seculo uma absoluta falta de theatros em Coimbra, até á ultima quadra delle.

—Em 1786 houve theatro no collegio dos religiosos de S. Bento desta cidade. Levaram á scena os collegiaes a comedia—*As preciosas ridiculas*, de Molière; fazendo uma das *preciosas ridiculas (Madelon e Cathos)* o bem conhecido Fr. Francisco de S. Luiz, que veiu a fallecer em 7 de Maio de 1845, no palacio de Marvilla, na elevada posição de cardeal patriarcha de Lisboa, conselheiro de estado, e presidente da camara dos pares.

As vistas deste theatro foram pintadas por Jacintho Nogueira, pintor desta cidade; e os adereços e todos os mais arranjos da scena, foram dirigidos por José Maria dos Santos, mais conhecido pelo nome de José Maria Musico, que por muitos annos foi bedel da Faculdade de Philosophia.

Era José Maria Musico enthusiasta por theatros, e muito habil no que dizia respeito aos arranjos para estes divertimentos: prestando-se da melhor vontade para tudo o que estivesse ao seu alcance. A sua casa era um museu de objectos proprios para representações. Ainda a Ordem Terceira possue alguns capacetes, e outros trastes, que serviam nas figuras que acompanhavam a procissão do Enterro na sexta feira santa, os quaes pertenceram a José Maria Musico.

—De 1800 a 1801 alguns academicos fizeram um theatro nas casas com frente para a rua da Sophia, que pertenceram ao Dr. Angelo Ferreira Diniz, e hoje são de seu filho. Estas casas continuam nas trazeiras até á rua Nova, e ahi havia uma porta, por onde se entrava para o theatro. Um dos academicos actores era Agostinho José Pinto de Almeida, que depois foi lente de prima da Faculdade de Mathematica.

Cessaram alli as representações, porque o vice-reitor José Monteiro da Rocha, estimulado por algumas allusões que suppunha lhe tinham dirigido em uma das recitas, mandou desmanchar o theatro. A ordem foi expedida no dia em que os academicos estavam para dar uma representação. Apesar disso deram a recita, mas finda ella desmancharam o theatro; de forma que ao amanhecer estava cumprida a ordem do vice-reitor.

—Em 1801, nas casas em que habitava o negociante de pannos, Bento José Lopes, na antiga rua do Coruche, que correspondiam áquellas em que hoje tem a sua loja de ferragem o sr. Joaquim Mendes de Castro, pegadas

pretextando-se a nova ponte alli, talvez adrede, construida, com injustificavel preterição da Ponte de Mucella, ponto verdadeiramente central a Coimbra e á Beira-alta, cujas communições têem sido unicamente por aqui. Ninguem ignora tambem as grandes difficuldades que houve a superar, para que não vingasse o tenebroso e prejudicial projecto. Nada, porem, poude obstar ao grande desvio que, ainda assim, se lhe fez soffrer para o sul, em favor especial de uma localidade, aliás importante e attendivel em suas justas aspirações; mas que ficaria egualmente bem servida com um ramal um pouco mais longo, do que o actual, harmonisando-se de tal arte os seus particulares interesses, com os interesses geraes da Beira-alta E' fado desta boa terra de Portugal—o triumpho de um contra muitos, o sacrificio do bem geral ao particular—; tinha de cumprir-se!

Ahi está, pois, graças á fiel execução de *tão bons* principios, a nova estrada da Beira-alta serpenteando, uma por uma, as quasi perpendiculares eminencias do rio Ceira, e medindo assim 18 bons kilometros até á serra de Mucella, quando poderia decorrer apenas 9, se, fazendo a devida justiça a Coimbra, á Beira, e tambem a uma terra, cremos que de proposito, desherdada de melhoramentos pelo thesouro publico—a Santo André de Poiares—que fica em via recta, a tivessem feito seguir pela cabeça deste pequeno, mas importantissimo e vitalissimo concelho.

Tendo bem comprehendido e avaliado os gravissimos inconvenientes de tão estulta e insustentavel directriz, e movido pelos patrioticos desejos de os remediar, apresentou o bacharel Antonino Ferreira Lima á camara municipal do seu concelho, em sessão de 8 de Janeiro ultimo a seguinte exposição:

«Senhores:—O concelho de Santo André de Poiares, cuja administração municipal acaba de vos ser confiada pelo suffragio popular, situado, como está, em linha recta entre o centro da Beira-alta e a cidade de Coimbra, emporio commercial desta provincia, tem sempre auferido as grandes vantagens que lhe proporcionava o transito aturado das pessoas, e o transporte dos differentes objectos de commercio d'uma para outra d'aquellas localidades; fecundava-o a seiva social no seu giro incessante, percorrendo-o na sua maior extensão de nascente a poente, e através da sua capital, como via mais curta e mais natural ao seu destino: e tanto maiores eram as vantagens de uma tão activa circulação, sendo certo que este concelho, essencialmente commercial, é assim o mais proprio a receber o benefico influxo das vias de communicação.

Mas a nova estrada da Beira, desviada como foi, pelos motivos particulares que todos sabem, da direcção que lhe era natural e obvia, deixou de seguir, como a antiga, pelo centro deste concelho, para o atravessar em muito menor extensão, e por sitios de mui inferior importancia, causando assim prejuiso grave não só a esta localidade, mas tambem (o que é mais para estranhar e sentir) a toda a provincia da Beira-alta e á cidade de Coimbra, cujas communicações se retardam quasi em dobro no espaço comprehendido entre esta cidade e a Ponte de Mucella, pela grande deslocação da estrada para o sul, e pelas successivas curvas a que a obrigam as muitas e notaveis sinuosidades dos montes sobranceiros ao rio Ceira.

E' claro, em taes circumstancias, que a construcção de um ramal, desde a serra de Mucella até á foz da ribeira da Riba, seria de proveito incalculavel para os innumeros povos a que, mais ou menos directamente, respeita esta estrada, e uma devida reparação da grave injustiça que lhes fôra feita com tão errada e inconveniente directriz; a qual, nem por mais barata em expropriações e obras d'arte, póde justificar-se!

Nem o estado, porem, extremamente critico do thesouro permitte que o governo emprehenda e realise a construcção do referido ramal, nem que o permittira, poderiamos esperar que, por si só, o fizesse, desherdados como temos sido sempre na distribuição dos melhoramentos publicos, regulada ordinariamente pelo peso das influencias politicas locaes, que não pelas verdadeiras indicações das publicas necessidades.

Em um tal estado de cousas, senhores, sem desconhecer o grande arrojo de vos propor uma empreza de difficilima execução, procuro estimular o vosso patriotismo e dedicação por esta boa terra em que nascemos, pedindo que tomeis a iniciativa nos meios de promover uma larga subscripção para a construcção do indicado ramal da estrada da Beira, o qual, encurtando muito esta deslocada e tortuosa estrada desde a serra de Mucella até á foz da ribeira da Riba, se dirija, como é justo, pela capital deste concelho, restituindo-lhe a circulação e a vida de que o privára a referida estrada.

Tenho reconhecido em todos os bons filhos deste concelho tão vehementes desejos de que se leve a effeito a obra monumental de que vos fallo, e inspiram-me tamanha confiança os muitos recursos e grande amor patrio de alguns patricios nossos, ou residentes no Brazil, ou d'alli ha pouco regressados, que julgo possivel e provavel obterem-se por subscripção alguns contos de reis, os quaes, se não forem sufficientes, poderoso incentivo e plausivel fundamento serão, pelo menos, para que o governo, avaliando devidamente a importancia da empreza, nos seja auxiliar efficaz em realisal-a.

Pareça, embora, utopia a egoistas ou pusillanimes o objecto desta curta exposição, ser-nos-ha, em todo caso, gloriosa a manifestação dos nossos bons desejos, da nossa coragem, e da nossa dedicação, e honrosa prova de que em Poiares se não romperam ainda inteiramente os laços sociaes, nem as cogitações e esforços de cada um se limitam e circumscrevem á curta esphera dos interesses individuaes.—Poiares, 8 de Janeiro de 1870.—*Antonino Ferreira Lima.*»

A camara tendo no mais subido apreço e consideração esta exposição, reservou-se para tractar do importante objecto d'ella em sessão extraordinaria e especial; e effectivamente em 27 de Janeiro, discutindo e deliberando sobre o assumpto, nomeou uma commissão de tres membros, composta do presidente da camara, bacharel José Luiz Monteiro Madeira, do administrador do concelho José Maria Henriques, e do bacharel Antonino Ferreira Lima, para solicitar as subscripções dentro do concelho; assim como deliberou dirigir-se ella propria a alguns cavalheiros, seus patricios ou visinhos desta localidade, residentes no Brazil, solicitando a sua efficaz coadjuvação no sentido exposto.

Nesta mesma sessão apresentou o dito bacharel Antonino Ferreira Lima um documento, pelo qual os benemeritos cidadãos Joaquim José Simões e Manoel José Simões Coimbra, irmãos, do logar d'Algaça, deste concelho, se prestavam a subscrever para o projectado ramal, aquelle com dois contos de reis, e este com duzentos mil reis. A camara ouviu com especial agrado, e acceitou com o mais profundo reconhecimento, em nome de todo este concelho, a expontanea e generosa offerta de donativo dos dois referidos cidadãos, e mandou lançar na acta um voto de subido louvor aos mesmos, congratulando-se por tão auspicioso começo de subscripção.

Praza a Deus que vingue o patriotico e glorioso projecto, como imperiosamente o reclamam os interesses geraes da importante provincia a que directamente respeita a estrada em questão.

Poiares, 7 de Fevereiro de 1870.

Um enthusiasta do ramal.

Publicamos abaixo uma carta que nos dirige o sr. Augusto Pinto Tavares, sobre acontecimentos que tem havido na associação dos artistas. Fazemol-o com muita repugnancia, porque todo o nosso desejo é que haja a maior harmonia tan-

---

com a botica do sr. Manoel Abilio Simões de Carvalho, alguns curiosos representaram em um pequeno theatro a comedia—*O heroe da China*; e o drama—*Demofoonte em Thracia*, ambos do abbade Pedro Metastacio.

Tomaram parte nestas recitas Joaquim Miguel de Araujo Pinto, que depois serviu varios cargos publicos nesta cidade; Manoel Ferreira de Seabra, hoje barão de Mogofores, e juiz do supremo tribunal de justiça; José Bernardino Monteiro, pintor, que depois foi empregado na inquisição, desde 1815 até á extincção deste tribunal em 1821; Manoel Antonio Martins, ourives; e Bernardo de Castro Torres, negociante.

Em uma das representações recitou uma ode o então estudante de rhetorica, e depois notavel estadista, Rodrigo da Fonseca Magalhães.

—De 1806 a 1807 tornou a haver theatro nas casas da rua da Sophia, com entrada pela rua Nova, de que já acima fallamos. Os actores eram estudantes, e entre outros eram o distincto poeta brazileiro Ovidio Saraiva de Carvalho e Silva, natural de Parnahiba, capitania do Maranhão; e Ildefonso Leopoldo Bayard.

Representaram naquelle theatro a tragedia—*Artaxerxes*, de Metastacio; e o drama—*Maior ventura de amor*, tambem da Metastacio.

E já que acima mencionamos o nome do academico Bayard, seja-nos permittido abrir aqui um parenthesis, para dizer duas palavras ácerca deste digno filho de Coimbra.

Nasceu Ildefonso Leopoldo Bayard nesta cidade, no dia 3 de Setembro de 1785. Começou os seus estudos, matriculando-se na Faculdade de Philosophia em 1802. Frequentava o 2.º anno de Mathematica, quando se alistou em 1808 no corpo academico. Em 1810, na segunda reunião do mesmo corpo alistou-se novamente, sendo empregado na qualidade de official de linguas na secretaria militar.

Foi despachado em 1 de Abril de 1816 official da secretaria de estado dos negocios da marinha; e em 15 de Junho de 1822 foi encarregado dos negocios de Portugal em Copenhague, sendo dalli transferido para Berlin em 27 de Maio de 1824.

Em 1828, pela sua lealdade á dynastia liberal, foi demittido pelo governo de D. Miguel, por decreto de 28 de Junho.

Na emigração foi encarregado de negocios diplomaticos, em que se houve com o seu costumado zelo; e regressando a Portugal em 1834, foi nomeado official maior da secretaria de estado dos negocios estrangeiros.

Por decreto de 14 de Setembro desse anno foi incumbido de ir a Munich, na qualidade de ministro *ad hoc*; e alli negociou, formulou e assignou o contrato matrimonial entre a rainha D. Maria II, e o principe Augusto de Leuchtenberg.

Era tão escrupuloso e honesto, que tendo recebido 400$000 rs. para a ajuda de custo desta viagem, e para as despezas eventuaes da sua commissão um credito de doze mil cruzados, restituiu na sua volta ao ministro, conde de Villa Real, todo aquelle credito.

Em 6 de Novembro de 1835 foi nomeado enviado extraordinario para a côrte de Vienna de Austria; mas não chegou a ir para este destino; conservando-se a dirigir os trabalhos da secretaria dos negocios estrangeiros, até se demittir em 13 de Setembro de 1836, em consequencia da revolução de 9 daquelle mez.

Achando-se então desempregado, foi convidado, e acceitou, fazer parte da direcção da companhia das Lezirias do Tejo e Sado.

Em Maio de 1840 foi para o Rio de Janeiro, no emprego de ministro de Portugal, prestando ahi muito bons serviços, até voltar ao reino em Julho de 1843.

Em 26 de Abril de 1847 foi nomeado ministro dos negocios estrangeiros, cargo que exerceu até 22 de Agosto desse anno; e finalmente em 1 de Agosto de 1850 foi nomeado conselheiro de estado extraordinario.

Depois de uma vida toda gasta no desempenho destes empregos, e outras muitas commissões, foi o infeliz conselheiro Bayard assassinado em Lisboa, ao entrar em sua casa na Praça da Alegria, no dia 25 de Janeiro de 1856, pelas 11 horas da noute, por um criado gallego, com o fim de o roubar.

O conselheiro Bayard havia feito testamento, no qual legára 8 contos de reis á Casa Pia; 19:400$000 rs. em inscripções ao Asylo de Mendicidade; algumas quantias aos seus amigos; e gratificações aos seus criados, em cujo numero se incluia o criado que o matou, a quem ainda no dia 12 do mesmo mez de Janeiro tinha emprestado 67$500 rs., para reedificar a casa de seu pae, a qual havia sido destruida por um fogo!

—Continuando agora com a noticia dos theatros em Coimbra diremos, que no já mencionado anno de 1806 a 1807 houve theatro no collegio chamado vulgarmente da *Brôa*. Os estudantes que ahi residiam representaram a tragedia—*Mahomet*, de Voltaire, fazendo o papel de *Mahomet*, João Alberto Pereira de Azevedo, que depois foi lente de prima da Faculdade de Medicina.

O collegio da Brôa era ao fundo da rua dos Loios, com frente tambem para a rua do Rego d'Agua, nas casas que hoje pertencem ao sr. capitão reformado Francisco José Vieira.

Este collegio era uma dependencia da Casa Pia de Lisboa, sendo ahi sustentados estudantes pobres, mas que tivessem vocação para as lettras.

Nelle estudaram o insigne publicista Silvestre Pinheiro Ferreira; os lentes de Medicina Antonio Joaquim de Campos e João Alberto Pereira de Azevedo; os lentes de Mathematica Manoel Pedro de Mello e Tristão Alves da Costa Silveira; e outros.

—No anno lectivo de 1813 para 1814 formou-se uma sociedade de academicos, com 40 socios, sendo prohibido admittir mais para evitar a desordem; mas podiam aquelles dividir com outros os direitos ao goso de um camarote e quatro bilhetes, e não as attribuições do governo e representação, que sómente elles podiam exercer.

Concorreu cada um com duas peças de 6$400 rs., valor de então, e com esse subsidio se fez o theatro nos baixos do Collegio das Artes, com entrada pelo lado do Laboratorio Chimico. A maior parte do trabalho foi feito pelos mesmos.

Os principaes foram João Alexandrino de Sousa Queiroga, Francisco Ignacio Pereira Rubião, João Pedro Plaustra, Manoel Ferreira de Seabra, Antonio Luiz de Seabra, José Jacintho Valente Farinho, Francisco Martiniano Valente Farinho, Jacintho Falcão Murzello de Mendonça, José Correa Godinho, Joaquim Pinto de Athaide, João de Sousa Girão, José Alves Pinto Vilar, Joaquim Pinto Moreira, José Manoel Correia de Lacerda e Araujo, Antonio Telles de Villa Fanha Araujo e Barros, Antonio José Lopes Alheira, e outros.

Representaram a tragedia—*Merincal*, de Mr. Arnaud, traduzida pelo dito João Alexandrino de Sousa Queiroga; e a tragedia—*Zaira*, de Voltaire, traduzida por Manoel Ferreira de Seabra. Quando, porem, tinham disposta a representação da tragedia—*Bruto*, de Voltaire, traduzida por João Alexandrino, foi prohibida por ordem do bispo conde, reitor, D. Francisco de Lemos. (a)

Esta prohibição levou a exaltação dos mais inquietos até á desesperação, lembrando-se de lançar fogo ao theatro e fazer estalar as abobadas. Prevaleceu, porem, o voto dos mais prudentes, que foi desmanchar o theatro, vender os materiaes delle, e repartir o seu producto aos pobres.

Com este trabalho e desafogo, serenou a exaltação dos mais fogosos, e evitaram-se consequencias desastrosas.

(Continua)

Joaquim Martins de Carvalho.

(a) As ideias altamente liberaes da tragedia—*Bruto*, é que motivaram que o reitor D. Francisco de Lemos prohibisse aos academicos no anno lectivo de 1813 a 1814 o representarem esta tragedia.

Veiu, porem, a ser representada em 1836 no theatro junto á egreja de Santa Cruz, onde hoje está a loja do sr. Antonio Duarte Ariosa.

A tragedia foi assim distribuida pelos actores curiosos:—*Bruto*, Francisco Ignacio de Almeida—*Tito*, Manoel Rodrigues Bruno—*Valerio*, Francisco Luiz de Figueiredo—*Aronte*, Antonio Simões de Paiva—*Albino*, Manoel dos Santos Pereira Jardim—*Messala*, Manoel Ignacio da Conceição—*Proculo*, Manoel Northon de Sá—*Tullia*, Francisco Antonio Diniz—*Algina*, Luiz José Maria de Oliveira.

to nesta, como em todas as mais associações.

No entanto o sr. Augusto julga-se aggravado na associação, e pretende explicar os factos alli passados e a que alludimos, em o numero passado deste jornal, e por isso como excepção entendemos não dever impedir a publicidade ás suas queixas.

Fazemos os mais sinceros votos para que cessem estas pendencias, com que nada ganha a associação. A missão que ella tem a cumprir é muito elevada, e só com a boa vontade e os esforços combinados de todos, é que se póde conseguir que ella realise os seus fins civilisadores.

Sr. redactor do *Conimbricense*.

Como v. tem sempre sido um incançavel apostolo das associações existentes nesta cidade, e com especialidade da associação dos Artistas de Coimbra, de quem v. tem sido incançavel evangelisador, e onde tem prestado valiosos serviços, não só com a penna, como com a sua influencia e conselho, razão porque peço a v. que faça o obsequio de dar publicidade a esta minha carta, para correcção dos discolos, e vergonha dos seus directores; porque, sr. redactor, a emenda d'uns, e o arrependimento d'outros, é sempre digna de ser bem acolhida, é o indicativo da boa indole e educação.

No n.º 2352 do seu mui lido jornal, se lê no noticiario, debaixo da epigraphe—*Demonstração*—depois de dizer que o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes fizera a sua despedida da presidencia da Associação dos Artistas, que:—«A assembleia que estava numerosissima, sensibilisada com este acto, e conhecendo a falta que lhe faria o sr. Olympio, levantou-se no maior tumulto, aggredindo os individuos a quem attribuiam a causa deste procedimento.»

Sr. redactor, v. não descreveu essas arguições como alli se passaram, creio piamente que o não fez, para não deslustrar a associação, de que v. é digno socio honorario; mas hoje que chegaram as cousas a este estado, torna-se necessario o castigo e correcção para aquelles desordeiros e incorregiveis, que sem educação lançam insultos e injurias á face de quem os não provoca.

Leigos no systema social, e analphabetos nas praxes de discussão, dirigiram-me os maiores insultos, que se podem dirigir a um homem já coberto de cãs. E quem foram os que assim procederam!... Foram os srs. Manoel Teixeira, impressor da imprensa da Universidade; Alberto Gomes Tinoco, Antonio Ignacio de Carvalho, e Paixão, alfaiate, e outros.

Sr. redactor. Não ficou isto só nos insultos, que alli se me fizeram. Ainda não contentes com isto, cinco socios, no fim daquella reunião, dirigiram-se pela rua do Visconde da Luz, e alli insultaram minhas filhas, que estavam ás suas janellas: isto não se commenta. Acções d'estas, praticadas por socios da primeira associação do reino, como v. por tantas vezes tem dito, confundem-me; não posso definir a razão que motiva tal proceder. Andará por aqui mão occulta para alimentar vaidades e ambições? .. Não sei.

Sr. redactor. Já v. vê que não posso nem devo comparecer em taes reuniões; não por temer aquelles aggravos; mas sim, porque alli não ha respeito á presidencia, nem esta se sabe fazer respeitar, nem já póde manter a ordem. Louvores ao exm.º sr. vice-presidente, Luiz Augusto Pereira de Bastos, que em todas as vezes, que tem presidido naquellas sessões, tem feito sempre manter a ordem e o respeito entre todos os socios. Na sessão de 26 de Dezembro, portou-se com tal dignidade; encaminhou a questão por tal fórma, que mereceu um voto de louvor unanime por mais de 300 socios e mais de 400 espectadores. Como ia dizendo, não posso, nem devo mais alli concorrer.

Os insultos feitos a mim perdoou-os, porque Jesus Christo no Calvario disse—«Meu pae, perdoae-lhes, que não sabem o que fazem.» Assim eu os esqueço, e lhes perdoo-o; mas os insultos feitos a minhas filhas, ao que eu tenho de mais caro neste mundo, não posso desculpal-os; não, não devo.

V. tambem é pae, ha de avaliar bem a profundidade do golpe que me traspassa o coração.

Para bem daquella benemerita associação, peço a v. que com a palavra, e com a penna, que v. tão habilmente dirige, lhe aconselhe, que a palavra e a razão são as armas com que se combatem alli os adversarios, e nunca com vozerias, algazarras e insultos proprios só de selvagens e cannibaes.

Com a inserção destas linhas no seu acreditado periodico lhe ficará muito obrigado.

O seu vr.º e criado

Coimbra 10 de Fevereiro de 1870.

Augusto Pinto Tavares.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 11 de Fevereiro de 1870.

(O nosso correspondente começa por nos agradecer a noticia que sob o seu nome publicámos no numero passado; como só a nós se refere esta parte da sua carta, por isso a supprimimos.)

—Um acontecimento que produziu aqui bastante sensação foi a noticia, dada pelo telegrapho, da prisão do conde Henrique Rochefort.

Como é sabido, o conde Henrique Rochefort, em consequencia de um artigo publicado na *Marselhesa* contra a pessoa do imperador, foi julgado CORRECIONALMENTE, e condemnado, como logo era facil de suppor.

Rochefort não quiz dar-se á prisão, e continuou no exercicio das suas funcções de deputado até que a camara deu licença para que elle fosse preso.

Eram 9 horas da noute de quarta feira da semana actual quando o famoso republicano foi preso em Villeta, sem que oppuzesse resistencia alguma. Os seus correligionarios é que protestaram, bradando: «E' necessario libertar Rochefort.»

Nesta occasião dispararam-se muitos tiros de revolwer, e ás 11 horas (da noite) levantaram-se barricadas em diversos pontos, sendo muito importante a que se levantou em Belleville.

Era 1 hora quando a guarda de Paris (infanteria e cavallaria) marchou sobre Belleville e tomou a barricada, fazendo numerosas prisões, sendo aquelles obstaculos destruidos á arma branca.

—O nosso governo, em forma de circular ás auctoridades, publicou um manifesto, no qual explica as rasões que o levaram a dissolver a camara, e no qual patenteia qual tem sido o seu modo de proceder. E' um documento importante e que merece ser lido: veiu publicado no *Diario*.

—A opposição organisou um centro eleitoral, a que pertencem alguns capitalistas e alguns individuos de representação.

Tanto da parte do governo como da opposicionista progridem os trabalhos eleitoraes. Parece que as eleições hão de ser bem renhidas.

—O *Jornal do Commercio* transcreveu para a sua secção do—*interior*—na quinta feira—*D. Miguel da Annunciação*—*Carta da inquisição de Coimbra para a prisão do padre Manoel Martins Figueira Diniz*—e hoje—*Curiosidade bibliographica*,—interessantes noticias publicadas no *Conimbricense*.

—Tem sido presos nesta cidade muitos individuos sem domicilio, porque se encontram de noite por escadas alheias, e porque se têem feito muitas tentativas de roubo e effectuado alguns.

O *Jornal para todos*, cuja publicação ha tempo annunciei, foi suspenso temporariamente. Não podia deixar de ser assim: vendia-se a 5 *reis*...

—Está quasi prompta a estatua de José Estevão, que hade ser collocada no largo das Côrtes; o pedestal para a de D. Pedro IV, que se está levantando no Rocio, tambem está muito adiantado.

—Descobriu-se em Jerusalem um monumento archeologico, que pelo sincronismo que apresenta com a historia judia, leva a crer que seja nove annos anterior ao christianismo.

Consiste o monumento n'um arco, no qual está gravada uma inscripção de mais de trinta linhas em caracteres phenicios, mas dos quaes só se têem podido ler estas palavras:—*Mesa filho de Chamos.*

Como por todos é sabido, Mesa foi um rei de Moab, mencionado na Biblia, e contemporaneo do propheta Elias, de Josafat, rei da Judea, de Acab, de Ochozias, e de Joram, rei d'Israel.

—Foi nomeado governador geral do estado da India o sr. Januario Correia de Almeida, visconde de S. Januario.

—O sr. Luciano de Castro continua doente. Hontem, á assignatura real levou a pasta de s. ex.ª o sr. ministro da fazenda, Anselmo José Braamcamp.

Antonio Florencio Ferreira

NOTICIARIO

Matadouro.—O gado abatido no matadouro de Coimbra, no mez de Dezembro ultimo foi o seguinte:

Bois........	128	pesaram	27:446	kilos
Vitellos.......	2	»	100 1/2	»
Vitellas......	18	»	787	»
Carneiros.....	591	»	6:591 1/2	»
Ovelhas.....	186	»	1:708 1/2	»
Cabras.......	39	»	400	»
Chibatos.....	17	»	241	»
Porcos......	173	»	13:616	»
	1:154		50:890 1/2	

O gado abatido no mez de Janeiro findo, foi o seguinte:

Bois........	134	pesaram	29:091 1/2	kilos
Vitellos......	3	»	62	»
Vitellas....,	18	»	708 1/2	»
Carneiros....	608	»	6:882	»
Ovelhas.....	202	»	1:785 1/2	»
Cabras......	17	»	192	»
Chibatos.....	4	»	64	»
Porcos.....	212	»	17:276	»
	1:198		56:761 1/2	

Junta geral.—Além dos procuradores á junta geral que já mencionamos, foram eleitos mais os seguintes srs.:

Goes e Pampilhosa—Dr. Manoel Emygdio Garcia.

Taboa—Fernando Gamboa de Vasconcellos Aylla.

Soure—Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.

Cantanhede—Bacharel José Luiz Ferreira Freire.

Penacova e Poiares—Bacharel José Pereira de Paiva Pita.

Condeixa—Bacharel José Guedes Coutinho Garrido.

Theatro Academico.—Na quarta e quinta feira representaram no theatro Academico o distinco actor Simões com suas galantes filhas, sendo coadjuvados em algumas das comedias por academicos.

Na quarta feira representaram as comedias—*Sapatinhos de baile*—*Pena de Talião*—*Amor londrino*—e *Isidoro o Vaqueiro*.

Na quinta feira representaram as comedias:—*Feio no corpo, bonito n'alma*—*Pragas do capitão*—*Sapatinhos de baile*—e *Um par de mortes, ou a vida de um par*.

No fim de todas as comedias foram o actor Simões e suas filhas muito applaudidos.

Theses.—Na quinta feira e hontem defendeu theses na Faculdade de Theologia, o sr. Bernardo Augusto de Madureira.

Concurso.—Estão a concurso dois logares de Lentes substitutos na Faculdade de Direito; e outros dois na Faculdade de Mathematica.

Outro.—Mandou-se abrir concurso para o provimento da egreja parochial de Nossa Senhora das Neves de Cadafaz, no concelho de Goes, bispado de Coimbra.

Mercado de Coimbra no dia 11—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 580—Dito mourisco 520 a 540—Dito meudo de Celorico 560 a 580—Dito graudo 520 a 540—Milho branco 280—Dito amarello 270—Feijão vermelho 460—Dito branco da marinha 440 a 450—Dito da terra 360—Dito rajado 320—Dito frade 300—Centeio 440 a 460—Cevada 180 a 200—Favas 400 a 440—Grão de bico 460 a 480—Tremoços 240 a 260—Batatas 180—Azeite novo 1$800 a 1$830—Dito velho 1$900 a 1$920—Vinho da Beira 700—Dito da Bairrada 800 a 850—Dito do Bairro 480 a 500—Dito de Torres Novas 800 a 850—Aguardente do Bairro, despachada, de 16 graus, 1$450 a 1$500—Dita de 17 graus 1$550 a 1$600—Dita de 18 graus 1$750—Dita da Beira de 15 graus 1$100—Dita de 16 graus 1$200.

Relação do Porto.—Foi assignado o dia 15 do corrente para o julgamento do seguinte aggravo:

Louzã—Domingos Ferreira Neto, contra D. Maria José Pereira.

Prevenção—Durante o mez de Janeiro findo foram remettidos desta cidade para Lisboa tres exemplares do *Conimbricense*, dirigidos a Fortunata Augusta Simões. Estes exemplares acham-se, porem, retidos na administração do correio d'aquella cidade, em razão de se não saber a morada da destinataria.

Prevenimos disto, quem quer que tem feito estas remessas.

Desastroso naufragio—Naufragou na costa de Mira, proximo a Aveiro, a galera ingleza *Water Sily Stoclon*, com carga de carvão de pedra. Parece ter morrido toda a tripulação porque não tem apparecido até agora nenhum naufrago nas terras e costas proximas.

Manifestação anglo-belga.—Diz o *Commercio do Porto*, que cartas de Bruxellas dão noticia de uma demonstração muito pittoresca e caracteristica de que foi theatro a capital da Belgica. Estreitando-se cada vez mais as amigaveis relações entre a nação belga e a ingleza, as municipalidades de Inglaterra, Escossia, Irlanda e principado de Galles, resolveram responder á visita que o rei Leopoldo fez ainda ha pouco ás praias inglezas, obsequiando o soberano, primo e alliado da rainha Victoria, com um autographo assignado pelas principaes municipalidades do Reino-Unido, que, guardado n'uma caixa riquissima e de um admiravel trabalho artistico, seria entregue a Leopoldo II, por mais de duzentos vereadores de Inglaterra, Escossia e Irlanda. O rei, sabedor do seu projecto, convidou-os a que fossem a Bruxellas acompanhados de suas esposas e de seus filhos.

Aceite o convite, mais de duzentos vereadores, desde o lord corregedor de Londres até o modesto *alderman* das pequenas povoações do paiz de Galles, desembarcaram em Ostende acompanhados de suas familias. Esperava-os alli o trem real, que os conduziu a Bruxellas. Depois de descançarem alguns minutos, dirigiram-se em cincoenta carroças á casa da camara de Bruxellas, tão celebre pelas suas recordações da historica Flandres, como pela sua admiravel architectura, e d'alli, acompanhados da municipalidade bruxellense, de corporações populares belgas, dos altos empregados do paço e de suas esposas, atravessaram toda a capital até o paço, situado na magnifica praça do parque de Bruxellas.

Poucas vezes se tem visto uma procissão tão pittoresca, e pena foi que não se fizesse a cavallo em logar de carroças. Quasi todos os vereadores do Reino-Unido vestiam togas de velludo carmezim, violeta, azul ou preto, forradas de pelles, ao passo que as damas levavam os trages e côres nacionaes de Inglaterra, Escossia e Irlanda. Enorme multidão se apinhava na sua passagem.

Entrados nos vastos salões do paço, onde os esperavam o rei, a rainha e os condes de Flandres, o corregedor de Londres entregou a Leopoldo II a bellissima caixa de prata, ouro e pedras preciosas, que tinha incrustadas as armas e divisas de Inglaterra e Belgica.

A mensagem das municipalidades inglezas é uma obra prima de arte. Escripta em bello pergaminho e em letras gothicas de ouro, tem admiravelmente debuxadas nas suas primeiras paginas as imagens de S. Jorge, de S. David, de Santo André e S. Patricio, padroeiros de Inglaterra, do paiz de Galles, de Escossia e de Irlanda.

Ao responder Leopoldo II, no meio de estrondosas acclamações, ao discurso do lord corregedor, pronunciou, entre outras, estas phrases: «Muitos palacios reaes estão adornados de bandeiras conquistadas sobre os campos de batalha e de tropheus de guerra. Trazeis-me hoje um tropheu mil vezes mais precioso, o penhor de indelevel amisade entre Inglaterra e a Belgica.»

A um grande banquete no paço seguiu-se um esplendido baile, tanto mais pittoresco

quanto os trages dos magistrados populares e os de suas esposas, escossezas, irlandezas e das montanhas, prestavam-lhe um colorido singular e encantador.

Grande fatalidade—Os jornaes estrangeiros dão alguns promenores sobre um triste accidente que causou a morte a tres jovens, irmãs, que se afogaram em um lago perto de Lochleven (Escossia).

Chamavam-se Jane, Betty e Margaret Reid, e eram filhas de um negociante de Kinross. Passeiavam pelas margens do lago, meio gelado, acompanhadas de um lindo cão da Terra Nova. O animal andava correndo por cima do gelo, mas a cincoenta metros da margem submergiu-se; em vão se esforçava para ganhar a superficie do gelo.

Então uma das jovens, impellida por um primeiro movimento de piedade, foi em seu soccorro. Dois homens que trabalhavam alli perto gritaram-lhe que não se arriscasse a ir mais longe. Ella não prestou attenção ao aviso; o gelo parecia assaz solido para a sustentar. Chegou com effeito ao pé do cão, mas quando o ajudava a sahir, escorregou tambem para a agua.

Nesta conjunctura a segunda irmã não escutando senão a voz de seu coração correu depressa em seu auxilio, mas logo ficou submergida. A terceira, mais prudente, hesitou ainda alguns segundos; mas, desvairada, correu tambem. Chegando ao logar do sinistro, procedeu ao salvamento de suas irmãs, chegando quasi a tirar uma para fóra da agua. Então o gelo cedeu ao peso, e ella foi juntar-se ás duas infelizes.

O cão dava latidos dolorosos e tentava sustentar as suas queridas donas. Os dois homens que tinham presenciado esta scena de afflicção adiantaram alguns passos pelo gelo, mas não poderam agarrar nenhuma das jovens, que, loucas de terror e de desespero, neutralisavam sem o querer os esforços dos seus salvadores.

Os dois homens foram buscar um barco, mas quando voltaram já era tarde, já a morte se tinha apoderado da sua triplice presa.

Duas destas victimas estavam para casar.

Tumultos em Paris.— A prisão de Rochefort realisou-se na rua de Flandres, na Villete, sem que se oppozesse resistencia alguma; ao contrario disse aos assistentes: «Cidadãos, ficae tranquillos; em breve voltarei para as vossas reuniões.»

O commissario de policia e os agentes fizeram entrar Henrique Rochefort em uma carruagem, sendo conduzido á prisão de Santa Pelagia.

Mas logo depois da prisão, o sr. Gustavo Florens tirou de um rewolver, e desembainhou um estoque de uma bengala, gritando: «E' preciso libertar Rochefort.»

Assegura-se que disparou alguns tiros; alem d'elle dois ou tres individuos dispararam tambem, mas felizmente não feriram ninguem.

Pelas dez horas houve uma tentativa de barricadas nas immediações do Templo, e proximo do quartel de L'Onzine. Algumas carruagens da companhia dos omnibus foram voltadas, mas a presença dos agentes de policia foi sufficiente para dispersar os perturbadores da ordem.

A' mesma hora, seis omnibus eram egualmente voltados em Belleville, rua de Paris, e alli chegou a formar-se uma barricada de certa importancia. Mas á uma hora da noite fortes destacamentos da guarda de Paris, tanto de infanteria como de cavallaria começaram a marchar para Belleville.

A essa hora havia grande animação nos boulevards, mas não tinha rebentado desordem alguma.

Em Belleville foram presos quinze individuos de entre os defensores das barricadas. Alli foi ferido gravemente um official de policia, e um agente recebeu um ferimento de rewolver no peito.

Os amotinados apoderaram-se das armas da fabrica do sr. Lefaucheux, na rua Lafayette, d'onde tiraram quarenta espingardas e trezentos rewolvers.

As tropas conservaram-se todas reunidas nos quarteis, e um grande numero de fortes patrulhas percorreu, durante toda a noite, o bairro de Belleville, e mais alguns bairros aonde a agitação começava a manifestar-se.

Foram muitas as prisões que se fizeram. A primeira leva que foi conduzida á prefeitura de policia, não comprehendia menos de duzentos presos. O que ainda existia das barricadas estava sendo vigiado pela tropa e pela policia.

Nas immediações de Paris a agitação era muito grande, e receiava-se que a cada momento rebentassem graves desordens.

A guarda municipal e a cavallaria tiveram 15 a 20 homens feridos com pedradas.

Grupos numerosissimos, compostos na sua maioria de operarios e de mulheres, estacionavam em frente do palacio do corpo legislativo.

A praça da Concordia, e os campos Elysios estiveram occupados por numerosissimas forças de cavallaria. A circulação era impossivel.

O governo francez tomou grandes precauções para prevenir a luta nos bairros de Belleville e Menilmontant, aonde os amotinadores se conservaram em attitude ameaçadora. Naquelles pontos estiveram acampadas numerosas tropas.

Todos os redactores do jornal *La Marseillaise*, incluindo o sr. Ulric Fouvielle, foram mandados prender.

—Paris 10. Tranquilidade completa. Ha 600 presos, os tribunaes começaram a instaurar os summarios. Na barricada do Templo ha 150 mortos e grande numero de feridos.

Nobre exemplo—Com este titulo lê-se na *Revolução de Setembro* o seguinte:

«A excellente e briosa sociedade Terpsichore Conimbricense inaugurou nas suas salas uma bibliotheca, e deu ao acto já de si tão respeitavel e louvavel a solemnidade de uma festa litteraria.

Sentimos não podermos transcrever os bellos discursos pronunciados naquella occasião, mas daqui enviamos aos membros daquelle nobre instituto e em especial aos zelosos presidente e vice-presidente, os srs. Augusto Cesar da Cruz Ferreira e Guilherme Augusto Pereira de Miranda, os nossos sinceros e enthusiasticos emboras e louvores pela boa acção que acabam de praticar, acção que muito os honra, e que oxalá sirva de estimulo e exemplo a muitas outras associações do paiz.»

Tarde nos chega o documento, que publicamos em seguida, para o podermos acompanhar das reflexões, que está pedindo. Em o numero seguinte as faremos. Por agora basta que os leitores saibam, que se tracta de uma vingança, promovida pela immoralissima trindade de Monte Mór o Velho.

Eis o documento, que dá muita honra ao sr. José Luiz Ferreira Freire, ainda administrador de Cantanhede.

«Tendo-se propalado que está a ser demittido de administrador deste concelho o illm.º sr. dr. José Luiz Ferreira Freire; e que mesmo está já feita a proposta de sua demissão, o que acreditamos; desejando manifestar-lhe a nossa sympathia e o apreço em que temos as suas qualidades, nós os abaixo assignados, membros dos conselhos municipaes e vereadores das camaras de Cantanhede e Mira, levamos ao conhecimento do publico e do exm.º sr. governador civil do districto, que o havemos elegido procurador á junta geral por este circulo, muito livremente, e só para dar aquella demonstração.

Cantanhede 10 de Fevereiro de 1870.

Lino Xavier de Figueiredo.
João Maria de Magalhães Coutinho.
João Agostinho de Barbosa Bacellar e Meirelles.
Manoel Maria Pimentel Calixto.
Francisco Nogueira de Carvalho.
José Feliciano Pessoa.
José Pedro da Silva.
João Augusto d'Oliveira e Silva.
Joaquim da Cruz Freire.
José Mendes da Fonseca.
Manoel Pessoa Alves da Fonseca.
Agostinho José Tavares.

ANNUNCIOS

PIANO

1 UM BOM e bonito piano vertical de sete oitavas, que esteve no theatro academico nas noites de 9 e 10 do corrente, vende-se muito barato, na rua das Covas, n.º 15.

2 NUNO CAETANO DE MATTOS FERRÃO, actualmente delegado do procurador regio na comarca de Villa Nova de Famalicão, vende todos os bens que possue nos limites de Monte Mór, Pereira, e Carapinheira, por junto ou a retalho, a quem mais der. Não exige prompto pagamento, esperando pelo seu importe seis ou mais annos, mediante a competente escriptura, e devidas seguranças, e juros de 5 0|0. Recebe as propostas por escripto, e presta os devidos esclarecimentos, bem como José Pereira Velloso, de Monte Mór.

O ALBUM

3 PUBLICOU-SE o 17.º numero d'este bello jornal de musica para piano. Traz a *Marcha Prussiana.*

Esta marcha arranjada para a grande banda de instrumentos de Sax, pelo sr. Manoel Antonio Correia, e que tantos applausos obteve nos concertos do Passeio Publico, acaba de ser arranjada para piano pelo mesmo sr., e é pela primeira vez dada á estampa em Portugal.

As pessoas que assignarem para este jornal até ao dia 28 do corrente, ficarão consideradas como assignantes da primitiva e como tal gosarão a vantagem de pagar os preços actuaes, a saber:—Provincias e ilhas, cada serie de 12 numeros, 850 reis, 6 numeros 425 reis. Numero avulso 200 reis.

Continua a assignar-se, rua de S. Bento, 362, 1.º andar, em Lisboa.

AGRADECIMENTO

4 MARIA DE JESUS, viuva, do logar de Gondelim, summamente penhorada para com as pessoas que a auxiliaram na doença e fallecimento de seu sempre chorado marido João d'Oliveira Coimbra, e que lhe assistiram ao seu funeral na capella de Gondelim, não podendo agradecer-lhes pessoalmente, o faz por este meio, protestando a todos o seu reconhecimento.

Gondelim, 22 de Janeiro de 1870.

Feira de Março, em Aveiro

5 POR ORDEM da camara municipal do concelho d'Aveiro, se faz saber, que todos os negociantes que quizerem concorrer á feira denominada de Março, que se costuma fazer annualmente no dia 25 do mesmo mez, farão ao arrematante do abarracamento até ao dia 15 de Fevereiro a necessaria requisição da barraca, com designação dos lanços que pretendem, sob pena de que não cumprindo até ao indicado dia, não póde o arrematante ser obrigado a fazel-as.

Aveiro, 1.º de Fevereiro de 1870.

O escrivão da camara,

José Venancio da Silva Guimarães.

ATTENÇÃO

6 DOMINGOS FRANCISCO, do casal da Ursula, junto ás Sete Fontes, participa que a venda da quinta annunciada neste jornal para 13 do corrente mez de Fevereiro, fica transferida para o dia 26 do dito mez.

NOVA FABRICA EM COIMBRA

20—Rua de Quebra Costas—24

7 FAZEM-SE chapeus de feltro e mais qualidades, unica aqui deste genero, e se vendem por preços commodos, tanto por grosso, como ao miudo, garantindo-se a perfeição.

Tambem se concertam chapeus de todas as qualidades por preços commodos.

Agradecimento

8 MANOEL D'ALBUQUERQUE DO AMARAL CARDOSO, não podendo pessoalmente agradecer a todas as pessoas, que o honraram com demonstrações d'amisade e sentimento por occasião do fallecimento e funeral de sua sempre chorada esposa, D. Maria do Carmo Figueiredo Machado, exprime e patenteia por esta forma a todas as pessoas de sua amisade o seu profundo reconhecimento e gratidão, e offerece os seus serviços em Gouveia, para onde as circumstancias de sua familia o obrigam a retirar-se sem demora.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Venda de herva em pé nos taludes

Durante o 1.º semestre de 1870

As clausulas e condições da adjudicação estão patentes nos escriptorios dos chefes de secção da via e na secretaria da direcção em Lisboa.

As propostas serão enviadas á secretaria da direcção até ao dia 24 de Fevereiro corrente.

A adjudicação publica terá logar na estação de Lisboa no dia 25 de Fevereiro ás duas horas da tarde.

Lisboa, 9 de Fevereiro de 1870.

O Director,

E. Goudchaux.

AGRADECIMENTO

10 JOAQUIM AUGUSTO PRECES DINIZ, e sua familia, agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir ao santo sacrificio da missa, suffragando a alma da sua muito prezada mana, Madre Maria Candida do Rosario, de saudosa memoria, como pela parte que tomaram nos seus desgostos, dando assim testemunho publico da sua gratidão.

SABOARIA A VAPOR
EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

12 ANTONIO D'ALMEIDA POLICARPO, do Porto da Raiva, faz publico, que vai abrir no mencionado porto, casa de commissario. A sua vida passada, e os seus teres, dão garantia de que bem hade cumprir.»

NUMERO 2354 — TERÇA FEIRA 15 DE FEVEREIRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 14 DE FEVEREIRO

A faculdade de Mathematica tomou a iniciativa no importante objecto da observação do ecclipse total do sol, que hade ter logar no dia 22 de Dezembro do corrente anno. Nomeou para esse fim uma commissão, composta de tres vogaes, para se entender com o director do Observatorio artronomico, e propôrem todos os meios indispensaveis para se tirar para a sciencia o maior proveito possivel da observação do phenomeno.

Entretanto ordenava o governo tambem a formação de outra commissão, composta de vogaes das duas faculdades de Mathematica e Philosophia, para o indicado fim; e os individuos nomeados pela faculdade de Malhematica, e novamente escolhidos pelo prelado, a quem a organisação dessa commissão fôra incumbida, reunidos com os que elle tirou da faculdade de Philosophia, formularam a consulta, que foi dirigida ao governo de Sua Magestade.

Entendeu depois o sr. ministro do reino, e cremos que entendeu bem, que na observação de tão importante phenomeno deviam entrar os individuos, pertencentes aos diversos estabelecimentos scientificos, competentes para isso; e expediu pela direcção geral de instrucção publica os seguintes documentos:

Tendo subido á presença de Sua Magestade El-Rei a consulta, com data de 7 do corrente mez, da commissão nomeada por portaria de 8 de Janeiro ultimo, para propor as providencias necessarias para que no proximo dia 22 de Dezembro do corrente anno se possa observar, com todas as condições que o estado actual da sciencia exige, o eclypse solar, tanto nos observatorios do reino, como na zona onde deve ter logar a totalidade deste phenomeno: ha o mesmo augusto senhor por bem, conformando-se com o parecer da mesma commissão, ordenar o seguinte:

E' nomeada uma commissão de seis membros á qual incumbe:

1.º Proceder á acquisição, segundo o orçamento proposto na consulta de 7 do corrente, dos instrumentos indispensaveis para as observações astronomicas e physicas do eclypse solar, e que não existirem nos observatorios do reino.

2.º Nomear dois de entre os seus membros para a escolha e inspecção da estação mais conveniente para as observações do eclypse.

3.º Propor ao governo, pela direcção geral de instrucção publica, no ministerio do reino, todas as providencias que julgar opportunas para o cabal desempenho das funcções que lhe são commettidas, tanto no que respeita ao pessoal para os trabalhos scientificos, na epocha propria, como para a compra e acquisição dos instrumentos e apparelhos necessarios.

Esta commissão fica egualmente auctorisada a requisitar, mediante os competentes termos de entrega, os instrumentos e apparelhos existentes nos observatorios astronomicos e metereologicos, e nos gabinetes de physica dos estabelecimentos scientificos dependentes do ministerio do reino, que forem indispensaveis para as suas observações scientificas, sem prejuizo do serviço dos mesmos estabelecimentos.

Paço da Ajuda, em 8 de Fevereiro de 1870
—*Duque de Loulé.*

Sua Magestade ha por bem, em conformidade da portaria desta data, nomear, para compor a commissão encarregada de preparar e dirigir os trabalhos necessarios para a observação do eclypse solar, que ha de ter logar no proximo futuro dia 22 de Dezembro do corrente anno, ao conselheiro dr. Filippe Folque, lente jubilado de astronomia na escola polytechnica, e director do observatorio de marinha; ao conselheiro dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, lente de prima jubilado da Faculdade de Mathematica, e director do observatorio astronomico da Universidade de Coimbra; a Frederico Augusto Oom, chefe da secção astronomica da direcção geral dos trabalhos geodesicos do reino; ao dr. Jacintho Antonio de Sousa, lente cathedratico da faculdade de philosophia, e director do observatorio metereologico e magnetico da Universidade de Coimbra; ao dr. Antonio dos Santos Viegas, lente cathedratico da cadeira de physica dos imponderaveis na Faculdade de Philosophia; e a João Carlos de Brito Capello, ajudante, servindo de director do observatorio meteorologico do Infante D. Luiz, na escola polytechnica; os quaes elegerão, de entra os seus membros, o presidente e secretario, e procederão em tudo o mais na conformidade da citada portaria.

Paço da Ajuda, em 8 de Fevereiro de 1870
—*Duque de Loulé.*

E' candidato pelo circulo de Oliveira do Hospital, Taboa e Penacova, o nosso amigo, o sr. Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello-Branco. Folgamos com a apresentação deste cavalheiro, dignissimo a todos os respeitos de representar os povos d'aquelle circulo.

O sr. Dr. Pedro Augusto é um caracter honestissimo, intelligente, e leal, incapaz de atraiçoar as situações, a que preste o seu apoio.

Folgaremos que triumphe esta candidatura.

A trindade de Monte Mór o Velho, aquella celebre trindade, de que por tantas vezes aqui temos fallado, continua fazendo mais proezas, d'aquellas que a tem já tornado immortal.

Agora as suas iras voltaram-se contra o administrador do concelho de Cantanhede, o nosso amigo o sr. bacharel José Luiz Ferreira Freire, e votaram-no ao ostracismo. Como não é pessoa da confiança intima d'aquelles senhores, tractaram de o intrigar com o sr. ministro do reino, inventando que elle guerreava a terceira pessoa da trindade, a qual se propõe por aquelle circulo, em nome não sabemos bem de que principio ou tradição.

Para este fim partiu o candidato para Lisboa, e conseguiu a promessa da demissão do sr. José Luiz. Mas depois o nobre ministro, informado do manejo que se tramava, retirou a promessa, e a trindade não conseguiu este seu desejo. O sr. José Galvão perdeu assim a partida.

Damos os sentimentos á trindade. Está muito infeliz. Em breve lhe apontaremos aqui algumas das suas mais recentes proezas, que são dignas de passar á posteridade.

E' sempre para nós lisonjeiro quando vemos que intermeado com as luctas inglorias da politica facciosa ou pessoal, apparece um ou outro acto governativo, que mostre tendencias de melhorar o nosso estado economico, que só póde ser regenerado pelo desenvolvimento das industrias agricola e fabril e pelo incremento do commercio, consequencia immediata d'aquelle desenvolvimento.

Pela ultima reforma da instrucção agricola, incumbe aos veterinarios dos districtos o encargo de leccionar theoricamente os processos aperfeiçoados da agricultura; e com a creação das quintas ou granjas-modelos, junto das capitaes dos districtos, completa-se praticamente aquelle estudo, e subtrahe-se á rotina a primeira das nossas fontes de publica riqueza.

Abstrahindo agora deste assumpto, de que especialmente trataremos em outra occasião, vamos occupar-nos de

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXXII

O THEATRO EM COIMBRA

1550—1830

IV

Nos annos de 1810 a 1815 houve differentes representações em casa dos srs. Francisco Ignacio de Almeida e Manoel Joaquim de Almeida, na rua das Figueirinhas.

Representaram ahi a tragedia—*Fayel*, de Mr. Arnaud, traduzida por João Baptista Gomes; o drama—*Lord Mondemby*; as comedias—*Maior ventura de amor*, e a *Beata fingida*; e outras differentes comedias e entremezes.

—Tomaram parte nestas representações, alem dos referidos Almeidas, (que então exerciam o officio de sapateiro, e depois passaram ambos a ser guardas do Museu), Bernardo Joaquim de Seabra, então corrieiro, depois escrivão da provedoria, e ultimamente escrivão de direito de Anadia; Antonio Lopes da Silva, corrieiro; Francisco Seabra, corrieiro; e Francisco Rodrigues, alfaiate.

De todos quantos representavam na referida casa, nessa epocha, já não existe senão o sr. Manoel Joaquim de Almeida.

—Em 1813 houve algumas recitas dadas na Calçada, na casa onde habitava o relojoeiro João Pedro, e nas quaes hoje reside o sr. Manoel José de Sousa, tabellião. Ahi se representou a comedia—*Maior ventura de amor*, e outras peças.

Nessas representações entravam os srs. Domingos José Brandão, pintor, que hoje vive na edade de 89 annos; o sr. Joaquim Maria Soares de Paula, encadernador, e desde 16 de Julho de 1834, fiel dos armazens da imprensa da Universidade; um filho do mencionado João Pedro, tambem relojoeiro; e outros.

—No anno de 1816 representou-se a tragedia—*Priamo*, na rua da Sophia, nas casas que actualmente são do sr. Bernardo Antonio de Figueiredo, correio de secretaria aposentado, e que fazem frente tambem para o beco que vae para a rua Nova.

Representaram ahi, entre outros, Domingos dos Reis, pintor de louça, e sargento de milicias; José Monteiro, tabellião; José da Conceição, estudante, desta cidade; e o já mencionado Domingos José Brandão.

—No mesmo anno representaram-se em um theatro no pateo do Castilho, proximo ao beco do Moreno, a tragedia—*Nova Castro*, de João Baptista Gomes; e os dramas—*Eurene vencida, e triumphante*; e—*Lord Mondemby*.

—Em 1817 representou se nas casas em que habitava o conego Manoel José Coutinho, no largo da Sé Velha, e que hoje pertencem á exm.ª sr.ª D. Maria Ludovina Pereira Coutinho de Macedo, a já referida—*Nova Castro*; e a tragedia—*Herminia*, feita pelo lente de Medicina, Francisco Soares Franco.

Tomaram parte nessas recitas o sr. Joaquim Maria Soares de Paula; o sr. João Antonio Marques do Amaral Guerra, que falleceu sendo chefe de repartição no governo civil; e o academico Abilio Manoel de Sousa, filho natural do mesmo conego Manoel José Coutinho. Na tragedia—*Nova Castro*, fez o sr. Guerra o papel de *D. Ignez de Castro.*

As muitas relações que tinha o conego Manoel José Coutinho faziam que ás representações que em sua casa se deram, concorressem as pessoas de maior importancia da cidade.

—Em 1818 representou-se a tragedia—*Arria e Petus*, de Manoel Caetano Pimenta de Aguiar, nas casas do negociante de pannos José Dias de Miranda, ao fundo da rua do Coruche, com frente tambem para Samsão, as quaes já hoje não existem, por causa do alargamento que alli teve a rua.

Aquella tragedia foi assim distribuida:—*Imperador Claudio*, o já mencionado Bernar-

outro, não menos importante—as exposições industriaes.

Existe em Lisboa uma promettedora e sympathica instituição—a associação promotora da industria fabril—á frente da qual estão pessoas da mais comprovada competencia em assumpto tão momentoso.

Nos ultimos dias do mez de Dezembro ultimo, dirigiu aquella associação uma representação ao governo, demonstrando as vantagens que as exposições e os concursos especiaes devem trazer ás industrias, principalmente quando se realisarem em periodos certos, e indicados com a necessaria antecipação.

O governo attendeu solicito áquella representação, sendo que, em portaria de 29 do mesmo mez logo ordenou pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, que a mencionada associação consulte sobre o modo mais conveniente de pôr em execução aquelle pensamento em referencia ás exposições da industria fabril, indicando especialmente quaes são as industrias, ou grupos de industrias, que devem merecer mais séria attenção dos poderes publicos; quaes os periodos, que devem mediar entre uma e outra exposição; quaes os locaes, onde estas se devem realisar; e tudo que á mencionada associação pareça conducente, para que a industria fabril colha destas exposições e concursos as maiores vantagens.

Se este luminoso e patriotico pensamento fôr levado á realidade; se, como de certo deve succeder, o paiz tiver para isto de ser dividido em circumscripções, ou estas circumpripções sejam por provincias ou zonas,—Coimbra não póde deixar de ser a séde ou centro d'uma circumscripção industrial, visto ser esta localidade tão apta para isso; e nunca poderia ser preterida por outra localidade, desde que, pela iniciativa d'uma associação, se levou aqui a effeito o anno passado, e por modo tão lisonjeiro, a exposição agricola e fabril.

Então é que maior gloria provirá aos que realisaram aquelle tentame; e será este facto a mais completa condemnação dos que se lhe quizeram oppôr, e que ainda hoje julgam que d'alli proveiu um mal á associação dos artistas—quando aliás isto lhe proporcionou as maiores honras, e elevou esta cidade e os seus industriaes ao conceito, de que de antes não gozava. Se o bom senso presidir ás deliberações da associação dos artistas de Coimbra, não se lhe negará o grau de consideração, que adquiriu, ou que lhe conquistaram os que não descrêem de tudo e ainda tractam de fazer alguma cousa.

NOTICIARIO

Bibliotheca popular.—Continua a receber a protecção do publico a bibliotheca recentemente fundada pela sociedade Terpsichore Conimbricense. O numero de livros vae progressivamente augmentando, e espera-se que se realisem muitas outras promessas.

Com a creação desta bibliotheca popular temos tido o desejo de tornar aqui conhecidos os auctores hespanhoes, visto ser para extranhar que os escriptos dos auctores francezes estejam entre nós muito mais vulgarisados do que os de uma nação tão proxima de nós, e cuja lingua tão accessivel é a todos.

Tendo o governo hespanhol actualmente como seu ministro em Lisboa, o exm.º sr. D. Angel Fernandes de los Rios, cavalheiro distinctissimo, e um assiduo cultor da litteratura, dirigimo-nos a s. ex.ª, rogando-lhe o favor de obter para a nova bibliotheca popular de Coimbra, por sua intervenção, do Atheneu scientifico e litterario de Madrid, os livros escriptos pelos seus socios, que são as maiores illustrações de Hespanha.

Sabiamos que s. ex.ª havia já alcançado identicos donativos para outras bibliothecas deste reino; e por isso appellámos para a valiosa protecção de s. ex.ª em favor de uma sociedade, composta de artistas, que de pouco mais dispõem do que uma grande força de vontade, e de uma crença viva no progresso social.

Não foi debalde o appello que fizemos para o exm.º sr. D. Angel Fernandes de los Rios. S. ex.ª promptamente nos respondeu; e com a maior satisfação podemos annunciar, que o digno ministro de Hespanha, e illustrado escriptor, nos promette a mais efficaz coadjuvação em favor da bibliotheca popular desta cidade.

Felicita-se s. ex.ª de que a cidade de Coimbra tomasse a iniciativa da creação das bibliothecas populares, que são um poderosissimo elemento de civilisação e grandes centros de instrucção para o povo.

Diz-nos s. ex.ª que em Hespanha se encarregou o governo de formar as bibliothecas populares; e teve a bondade o sr. Fernandes de los Rios de nos mandar as disposições geraes que regulam a organisação daquellas bibliothecas.

Mostra-se s. ex.ª muito satisfeito de que as pessoas illustradas de Portugal reconheçam a conveniencia de que cesse esse divorcio intellectual, em que tradicionalmente vivem hespanhoes e portuguezes.

Informa-nos o sr. Fernandes de los Rios, de que no desejo de estreitar as relações litterarias dos dois povos, começara promovendo a troca das publicações officiaes, e conseguira depois que se tenha estendido ás que são propriedade das corporações de um e outro paiz; e por ultimo vae conseguindo que os auctores dediquem os seus livros ás bibliothecas publicas de Madrid e Lisboa respectivamente.

E' em resultado destes trabalhos, que tem havido a remessa de livros do Atheneu de Madrid.

Sente s. ex.ª não poder já contemplar a bibliotheca popular de Coimbra, com livros do Atheneu, porque os que vieram, traziam destino a certas e determinadas bibliothecas; mas diz-nos s. ex.ª, que póde estar segura a bibliotheca popular desta cidade, de que ha de contribuir para a enriquecer, quanto esteja ao seu alcance.

Para já, offerece-nos o sr. Fernandes de los Rios, uma prova da sua boa vontade, enviando-nos um primoroso volume de 816 paginas, contendo as — *Obras completas de P. Virgilio Marão, traduzidas no castelhano por D. Eugenio de Ochoa, da Academia Hespanhola.*

Em nosso nome, e no da sociedade Terpsichore Conimbricense, agradecemos ao ex.mo sr. D. Angel Fernandes de los Rios a protecção que se digna prestar a esta associação, na sua empreza civilisadora.

Ainda as bibliothecas populares.—Julgamos tão importantes as disposições ácerca das bibliothecas populares em Hespanha, que nos enviou o exm.º sr. D. Angel Fernandes de los Rios, que entendemos aqui dever publical-as na integra. Veja-se como em Hespanha se trata de promover a creação de bibliothecas populares, e compare-se com o abandono em que entre nós tem estado este meio efficaz de instrucção.

Eil-as ahi traduzidas do hespanhol:

Disposições geraes sobre a organisação das bibliothecas populares

Em quanto se não faz o regulamento, que hade organisar definitivamente as bibliothecas populares, S. A. o Regente do reino se serviu approvar as disposições seguintes.

1.ª A direcção geral de instrucção publica, pelo intermedio do presidente da junta provincial de instrucção primaria, fará entrega ao presidente do *ajuntamento* (camara municipal) e ao professor de instrucção primaria da localidade correspondente, das obras designadas pelo ministerio do fomento para formar naquelle local uma bibliotheca.

2.ª Para este fim o ministerio do fomento remetterá ao presidente tres exemplares do catalogo dos livros que constituam a base da bibliotheca. Neste catalogo se expressarão os titulos das obras, o nome do auctor, ou auctores, o local, o anno da edição, o tamanho e a encadernação. O *alcaide* (administrador do concelho) e o mestre porão no fim destes catalogos o *recebi* e *conforme*, depositando um exemplar na secretaria da junta provincial, remettendo outro á direcção geral de instrucção publica, e entregando o terceiro ao mestre para sua responsabilidade.

3.ª Os ajuntamentos considerarão os livros remettidos pelo ministerio como propriedade inalienavel; e como attendendo ao seu patriotismo é de esperar que a deputação provincial e o municipio augmentem com obras novas a bibliotheca, formarão para elles um catalogo.

4.ª A formação deste catalogo pertencerá ao mestre; porem será mais conveniente que forme um catalogo geral em que estejam todos os livros classificados por materias, ou por auctores, qualquer que seja a sua origem, conservando fóra do uso diario o catalogo remettido pelo ministerio.

5.ª As bibliothecas populares ficarão sujeitas ás disposições geraes, que sobre formação de catalogos se determinem para as mais do reino.

6.ª Os livros remettidos pelo ministerio do fomento levarão um sello especial. Os que adquirir por qualquer outro meio o municipio, levarão o sello do ajuntamento.

7.ª Os livros das bibliothecas populares poderão servir-se ao publico, na escola, ou no domicilio. Servir-se-hão na primeira forma a toda a pessoa que o solicite e vá ao local da escola nas horas determinadas para a assistencia do mestre, o qual deverá facilitar alem disso ao leitor, sitio commodo quanto fôr possivel, e facil á vista. Servir-se-hão os livros no domicilio, e mediante recibo, a toda a pessoa a quem o mestre, debaixo da sua responsabilidade, conheça capaz de ser garante do livro entregue, para a sua immediata compostura, ou reposição, no caso de damnificação, ou extravio.

8.ª Se houver duvidas a respeito deste ultimo caso, decidirá o alcaide.

9.ª Nunca poderá servir-se mais de um volume aos leitores, não sendo de diccionarios, atlas, ou outras obras de precisa consulta. Os livros da bibliotheca não poderão estar em poder de nenhum leitor, mais de 10 dias.

10.ª Todo o leitor será immediatamente responsavel pelo bom uso e conservação dos livros que receber; e em todo o caso passará a responsabilidade ao mestre encarregado da bibliotheca.

11.ª O mestre tomará nota diaria dos livros que entregar, e será obrigado a formar cada seis mezes a estatistica dos leitores.

12.ª Redigirá tambem o mestre e remetterá á direcção no fim de cada anno, uma succinta memoria, comprehensiva das vicissitudes por que tem passado a bibliotheca a seu cargo, os augmentos, ou perdas que tem soffrido, e os melhoramentos de qualquer especie de que seja susceptivel.

13.ª A direcção de instrucção publica terá presentes estas memorias para as distribuições successivas de livros.

14.ª Os livros que successivamente remetter o ministerio, serão anotados no catalogo primitivo, communicando-se o seu recibo á direcção de instrucção publica pelo ajuntamento.

15.ª Se os leitores tiverem necessidade de tomar notas, copiar paragraphos, desenhos, ou gravuras, o mestre lhes facilitará tinta, penna, e sitio adequado para o fazer.

16.ª A direcção de instrucção publica veria com agrado o estabelecimento de leituras populares, nas quaes o mestre, ou outra pessoa illustrada da povoação, lessem em publico, ou explicassem paragraphos, lições, ou capitulos das obras que constituem a bibliotheca, já periodicamente, ou sem periodo fixo. A instituição destas leituras ter-se-ha tambem presente para a distribuição de livros.

17.ª Recommenda-se especialmente aos ajuntamentos, não só a acquisição de livros para estas bibliothecas, mas tambem a encadernação dos que se remettam, ou por outro meio se adquiram, que não estejam encadernados de um modo duravel.

18.ª Em quanto a direcção de instrucção publica não provê, no que fôr possivel, ao material das bibliothecas, os ajuntamentos custearão os armarios e mais moveis nellas necessarios.

19.ª Os inspectores de instrucção primaria velarão pela boa ordem e arranjo destas bibliothecas, communicando ao ministerio as faltas graves que observarem, e que mereçam immediata correcção.

20.ª As cartas de leitura e escripa, os mappas, os desenhos de botanica, zoologia, &, poderão collocar-se, quando não estejam unidos a um livro, em quadros no local da bibliotheca.

21.ª As esferas armilares, ou geographicas, instrumentos de mathematicas e geographia, maquinas, modelos, projectos, etc., que possuam as escolas, ou que se remettam a ellas, estarão tambem debaixo da immediata inspecção do mestre á disposição dos leitores.

22.ª Estarão tambem á disposição das pessoas illustradas que quizerem dar lições publicas, ou particulares, sem retribuição; neste ultimo caso debaixo da responsabilidade do mestre.

23.ª As despezas dos ajuntamentos no augmento e conservação das bibliothecas populares, considerar-se-hão como abonaveis nas contas.

24.ª Se o local da escola não permittir estabelecer nella a bibliotheca, depositar-se-hão os livros na casa do ajuntamento, ou em outro sitio, que julgarem conveniente e de commum accordo o alcaide e o mestre.

De ordem de S. A. o participo a V. para seu conhecimento e effeitos convenientes.

Deus guarde a V. muitos annos. Madrid 28 de Setembro de 1869—*Echegaray.*»

Arborisação—Durante a presente epocha de plantações, a camara municipal desta cidade recebeu gratuitamente dos viveiros e mattas do Choupal e de Valle de Canas, pertencentes á repartição das obras do Mondego, desde 1 de Dezembro de 1869 até 12 de Fevereiro de 1870, por intervenção do sr. Frederico Moller, as arvores constantes da relação que abaixo transcrevemos.

E' muito de louvar e agradecer a offerta que aquella repartição acaba de fazer a este municipio.

Para plantação definitiva

Ailanthos 9—Faias 8—Ulmeiros 8—Acer negundo 8—Platanos 6—Cyprestes 73—Cedros 300—Espinheiro 1—Acacia 1—Chorão 1—Cicomoros 5—Eucalyptos 12.

Arvores de viveiros

Freixos 900—Cicomoros 600—Acer campestre 600—Ailanthos 200.

Somma total 2:732.

Associação dos Artistas de Coimbra—No domingo procedeu-se á eleição dos differentes cargos da associação, e ficaram eleitos os seguintes srs.:

MESA DA ASSEMBLEA GERAL

Presidente—Commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes.
Vice presidente—Antonio José de Oliveira.
Secretario—Francisco Marques Perdigão.
Vice secretario—Abilio Augusto Gomes Severo.
Dito—João dos Santos Couceiro.

DIRECÇÃO

José de Figueiredo Pinto.
José Simões Vaz.
Manoel da Silva Rocha.
Manoel Gonçalves Pereira Guimarães.
João de Sousa Rebello.

COMMISSÃO FISCAL

José Maria Sequeira.
João Ferreira Rodrigues Pinho.
Domingos Antonio de Freitas.

Misericordia da Figueira.—Temos mais um acto de patriotismo para registar, praticado pelo exm.º sr. barão de Louredo. S. ex.ª annuindo ao pedido do sr. José de Moraes Pinto de Almeida, acaba de fazer á Misericordia da villa da Figueira o donativo de 50$000 reis. E' o que consta da seguinte carta:

«Exm.º sr. José de Moraes Pinto de Almeida—Amigo e sr.—Em virtude do seu estimado favor de 11 do mez findo, dou ordem aos srs. Duarte Carvalho & Companhia, de Lisboa, para entregarem á mesa da Misericordia da villa da Figueira a quantia de reis 50$000, para serem applicados conforme v. ex.ª indica em sua alludida carta.

Terá a bondade de communicar á referida mesa esta minha deliberação.

Barbacena 15 de Janeiro de 1870—Sou de v. ex.ª amigo affectuoso e servo—*Barão de Louredo.*»

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterram-se os seguintes cadaveres:

Gregorio José Pereira, filho de Mauricio José Pereira de Gouvea e de Maria de Jesus, natural de Lisboa, de 53 annos, fallecido no dia 7 de Fevereiro.

José, filho de Antonio Antunes Quatorze, natural de Coimbra, de 1 anno, fallecido no dia 8.

Joanna Carolina Freire Bahia, filha de Miguel Joaquim e de Margarida Rosa, natural de Coimbra, de 69 annos, fallecida no dia 10.

Na valla geral enterraram-se do hospital 6, da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3231.

Junta geral—Foi no domingo ultimo eleito procurador á junta geral deste districto, pelos concelhos de Miranda e Louzã, o sr. bacharel Francisco de Magalhães Mascarenhas.

A' Chronica dos Theatros—No seu ultimo numero fez-nos a *Chronica dos Theatros* a honra de transcrever em folhetim a noticia que demos ha dias dos theatros em Coimbra, desde 1834 até hoje.

No fim, porem, da transcripção, fez a *Chronica dos Theatros* a seguinte referencia:—(*Do Commercio de Coimbra*).

Isto é um manifesto engano, porque não só a noticia é nossa, mas nem nesta cidade ha actualmente algum jornal com o titulo de *Commercio de Coimbra*.

Pedimos ao illustrado collega o obsequio da rectificação.

Novas publicações.—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Ao sair á luz o livro do nosso amigo e collaborador o sr. Teixeira de Vasconcellos, *Glorias Portuguezas*, pareceu-nos que o publico o acolheria com extraordinario favor. Não nos illudimos. A edição do 1.º volume que foi superior a 1:800 exemplares, esgotou-se em cinco mezes. Já se está imprimindo o 2.º volume. Depois daquelle tão apreciado livro já o sr. Teixeira de Vasconcellos escreveu o *Conde de Castello Melhor*, que o *Diario de Noticias* deu em brinde aos seus assignantes; a comedia em 3 actos intitulada o—*Dente da Baroneza*, que subirá neste mez á scena no Gymnasio; a comedia em 1 acto—*A botina verde*, que é destinada ao theatro do Principe Real; um romance com o titulo de—*Lição ao mestre*, que se está publicando na *Gazeta de Penafiel*, e sairá logo depois em volume, e alguns folhetins que em breve daremos nesta folha. Consta-nos que neste anno apparecerá completo o romance—*A Ermida de Castromino*. O sr. Teixeira de Vasconcellos consagra-se inteiramente ás lides litterarias e prepara novos escriptos.»

Communicado.—A pedido publicamos o seguinte communicado, que nos manda do Brazil o sr. barão de Louredo:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*.—Tem-se fallado tanto da união iberica, não admira que eu tambem diga alguma cousa a este respeito. Não se podem negar as boas qualidades da briosa nação hespanhola, a qual nos orgulhamos de termos por vizinha; mas é mais antigo do que azeite e vinagre, que os bons moralista procuram quando tratam de unir um homem com uma mulher, pelo contracto de casamento, cogitarem se ha sympathia reciproca, para assim se esperar um futuro pacifico.

Quando ha antipathia nestes dois entes, é impossivel harmonia; se uma força maior faz pressão, e reune aquelles dois seres, o resultado, é constituir os dois em uma perfeita infelicidade.

Os srs. ibericos conhecem que não ha sympathia, e como querem reunir os dois entes Portugal e Hespanha?! Quaes as consequencias? Não se percisa ser propheta para as decidir; é mais prudente deixar as duas nações, cada uma tratar de si. Serão assim mais felizes e para viverem não precisam uma da outra: basta respeitarem-se como vizinhas.

Barbacena 6 de Janeiro de 1870.—*Barão de Louredo.*»

Os tumultos de Paris—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«As folhas francezas trazem hoje a descripção dos tumultos havidos em Paris no dia 8. Traduzimol-a da *Liberté*, por ser a mais completa.

NA CAMARA

Quando o sr. Rochefort sahiu da sala das sessões, rodeou-o e quiz sahir com elle um numeroso grupo d'amigos, deputados e jornalistas.

A cada porta do corpo legislativo estava um *official de paz*, commandando uma divisão de policias. Estava uma carruagem esperando um preso.

Pouco antes de acabar a sessão, viu-se um commissario de policia fardado entrar no vestibulo que precede a sala dos Passos-Perdidos. Afastou-se quando o general Lebreten lhe fez uma observação.

Não se duvidava já de que estivesse dada ordem para se prender o sr. Rochefort á sahida do corpo legislativo.

Viria contra ordem, ou julgaria o commissario de policia inopportuno travar uma especie de lucta com os amigos do sr. Rochefort? Não sabemos.

A verdade é que o sr. Rochefort sahiu dando o braço ao sr. Ordinaire, e seguido pelos srs. Girault e Gambetta.

A turba que tentava, rodeando Rochefort, escondel-o aos olhos da policia, acompanhou-o até á sua carruagem, um *coupé* grande, com dois vigorosos cavallos.

Muitos agentes da policia disfarçados seguiram um pedaço o trem, com ideas de o alcançarem; os cavallos porem tomaram a galope na praça da Concordia, e foi impossivel aos agentes ir mais longe.

Sabe-se todavia tudo o que o sr. Rochefort fez depois de sahir do corpo legislativo. Houve um policia a cavallo que nunca o perdeu de vista.

NA RUA DE FLANDRES

Era na rua de Flandres que o sr. Rochefort devia ser preso, diante da sala onde elle dá as suas reuniões.

Pelos passeios e pelo meio da rua era immensa a multidão.

A's oito horas gritava-se:—Viva Rochefort!

O deputado da primeira circumscripção chegou ás 8 e meia. Mal se apeiou do trem, foi logo rodeado, aos gritos de: *viva Rochefort!* por muitos policias vestidos á paizana, que a principio o levaram como que em triumpho.

Chegados ao pé d'uma passagem estreita, situada em frente da sala das reuniões, tudo mudou d'aspecto. Varios policias, uns fardados, outros á paizana, empurraram Rochefort para a passagem, e fecharam a grade. Do outro lado esperava uma carruagem rodeada por muitos policias.

Um minuto depois, era a grade arrombada pela multidão, mas a carruagem já rodava para a cadeia de Santa Pelagia.

Mesmo dentro da passagem é que um agente de segurança, chamado Mélin, proferiu as palavras sacramentaes:—Está preso em nome da lei!

Rochefort ficou com o fato rasgado, e sem chapeu.

A REUNIÃO PUBLICA

Emquanto o povoléu, exasperado, vociferava na rua e na passagem, alguns operarios entraram na sala das reuniões publicas, onde o sr. Debaumont acabava, em seguida ao sr. Gustavo Flourens, de pronunciar um discurso ácerca de Voltaire.

De todos os pontos da sala partiram immediatamente gritos de protesto e de furor.

O sr. Barlet, commissario de policia, quiz dissolver a reunião.

Rodearam-n'o alguns homens, dizendo-lhe que ficava preso.

Sahiu-se da reunião, e dirigiram-se cinco ou seis mil pessoas para o arrabalde do Templo e rua de Paris, em Belleville.

AS BARRICADAS

Levantaram-se rapidamente cinco ou seis barricadas, ou antes, simulacros de barricadas.

Ao pé do n.º 40 do arrabalde do Templo eram formadas com omnibus voltados.

No angulo das ruas Saint-Maur e do arrabalde do Templo, continham cinco ou seis enormes carroças, dois fiacres voltados, e uns andaimes tirados de uma egreja em construcção.

E na rua de Paris eram compostas de cinco fiacres, dois omnibus, etc.

Entrámos em Belleville, e estivemos no meio dos grupos mais animados; vimos alguns homens armados de espingardas de caça, de paus com bayonetas espetadas na ponta, de rewolvers e de ferramentas de trabalho.

A policia deixou o povo armar as barricadas. Só quando entrava a noite e os operarios, cançados, tinham voltado para casa, deixando apenas em torno dos obstaculos amontoados alguns raros defensores, é que a guarda municipal, de accordo com a policia, tomaram as barricadas facilmente.

Em nenhum sitio se travaram lutas sérias. Apenas algumas coronhadas entre a policia e os grupos.

Ouviram-se todavia alguns tiros de rewolvers e um tiro de espingarda.

Um d'esses tiros feriu gravemente um policia no peito.

O sr. Lombard, tambem da policia, foi levado em braços, ferido por uma bayoneta no pulmão direito.

O ARMAZEM LEFAUCHEUX

A' meia noite e meia hora foi um bando de homens armados com pedras e paus, quebrar as vidraças do armazem de armas Lefaucheux, armeiro, na rua La Fayette, n.º 104.

Dizem-nos que foram roubadas duzentas espingardas de dois canos de carregar pela culatra, com os respectivos cartuchos, e mais quatrocentos ou quinhentos revolwers.

A OCCUPAÇÃO MILITAR

A's tres horas da manhã estava um esquadrão da guarda municipal, com meio batalhão de guarda a pé, no boulevard Montmartre, em frente da casa de pasto Brébant.

Na rua La Fayette havia o mesmo estendal de tropas.

No Boulevard da Chapelle, estavam dois esquadrões de sabre em punho.

No angulo da rua de Paris, estavam dois batalhões da guarda municipal a pé, alguns soldados a cavallo, e duzentos policias. Neste sitio já estava desmanchada a barricada.

No arrabalde do Templo, na altura da rua Saint-Maur, ainda existia a barricada, mas guardada por um grande destacamento.

Deante da caserna do principe Eugenio estava um regimento de linha em ordem de marcha. Era a unica tropa de linha.

Um pouco antes das cinco horas largou a tropa as suas posições.

D'ahi por deante ficou Paris entregue á policia. Os policias detiam e interrogavam todos os transeuntes.

AS PRISÕES

Fizeram-se numerosas prisões, mais entre a gente de sobrecasaca do que entre os homens de blusa.

Affirmam-nos que uns quinhentos ou seiscentos individuos, encerrados provisoriamente nas estações das *mairies*, foram mandados para a Conciergerie ás seis horas da manhã.

A «MARSELHEZA»

A's portas do escriptorio da *Marselheza* havia uma especie de emboscada.

D'esse modo foram presos os srs. Raul Rigault, Dacosta e Leão Guillet.

Não se sabe se o sr. Flourens foi preso.

O BOULEVARD

No boulevard nada houve alem de alguns ajuntamentos, no meio dos quaes discursavam

---

do Joaquim de Seabra—*Narciso*, Francisco Maria de Oliveira, filho do dono da casa—*Messalina*, Joaquim Maria de Miranda e Oliveira, hoje juiz de direito de Aveiro—*Petus*, Francisco Rodrigues, alfaiate—e *Arria*, Francisco Fernandes da Costa, [actualmente lente jubilado da Faculdade de Medicina.

Tambem representaram a comedia—*Beata fingida*, na qual tomaram parte, alem de alguns dos já referidos, mais Vicente José Portella, caixeiro da casa; e Antonio José de Sequeira Pereira e Almeida, cartorario da Santa Casa da Misericordia.

—No mesmo anno de 1818 tornou a haver recitas nas mesmas casas/dos srs. Almeidas, na rua das Figueirinhas/onde já as tinha havido nos annos de 1810 a 1815.

Representaram nesse anno as tragedias—*Sophonisba*, de Voltaire, e a *Nova Castro*; e o drama—*A vinda inopinada*.

Os papeis da *Nova Castro* foram distribuidos pela seguinte forma:—*D. Affonso*, Francisco Ignacio de Almeida—*D. Pedro*, Antonio Lopes da Silva—*D. Sancho*, Francisco Rodrigues, [todos tres já mencionados]—*D. Nuno*, Manoel Rodrigues Bruno, alfaiate—*D. Ignez de Castro*, Antonio dos Santos, sapateiro—*Elvira*, José Pereira, barbeiro—*Embaixador*, Francisco dos Santos Neto, então sapateiro, e depois fogueteiro—e *Conselheiros do rei*, Francisco de Paula, negociante; e Servulo Maria de Carvalho, então escrevente; depois escrivão de direito em Monte Mór o Velho; d'alli transferido para Mafra; [e actualmente escrivão de direito em Lisboa.]

Na *Sophonisba* representou José Rodrigues Bruno, violeiro, pae do mencionado Manoel Rodrigues Bruno, o papel de *Scipião*; Francisco Ignacio de Almeida, o de *Syphax*; Gonçalo Bahia, alfaiate, o de *Sophonisba*; e Antonio Lopes da Silva, o de *Masinissa*. Tambem nesta tragedia representaram o dito Manoel Rodrigues Bruno, e Balthasar Peixoto, sapateiro.

De todos os aqui referidos, que representaram em casa dos srs. Almeidas, nesta segunda epocha, já não existe senão o sr. Servulo Maria de Carvalho.

Ainda teremos de fallar de terceira e quarta epocha de representações em casa dos srs. Almeidas.

No anno de 1819 foram estes curiosos em uma excursão a Villa Nova de Monsarros, a casa de um amigo, representar a *Nova Castro*.

—No anno lectivo de 1817 a 1818 era a Universidade frequentada por muitos mancebos enthusiastas pelas ideias liberaes e cheios das mais nobres aspirações. Bastará dizer que entre elles se achava o distincto poeta, e creador do theatro moderno entre nós, João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett.

Ainda existiam aqui alguns dos academicos que tinham soffrido a decepção no anno de 1813 para 1814, de lhes ser mandado fechar o theatro nos baixos do Collegio das Artes, por ordem do reitor D. Francisco de Lemos, por quererem representar a tragedia—*Bruto*, de Voltaire. [Alguns desses, com outros mancebos que tinham vindo aos estudos nos annos seguintes, trataram de fazer um theatro na rua dos Coutinhos.

Era nas casas que ficam do lado esquerdo, quando se sobe, as quaes então eram da familia Coutinhos, e agora pertencem ao Visconde da Bahia.

No salão em que os academicos fizeram este theatro, se organisou depois, de 1819 para 1820, uma sociedade maçonica, que estava a cargo do padre Joaquim Cordeiro Pereira, o qual habitava nas mesmas casas. E finalmente é o salão onde agora está a aula do collegio do sr. Dr. Manoel Xavier Pinto Homem.

Representaram nesse theatro da rua dos Coutinhos, no dito anno lectivo de 1817 para 1818, os academicos [Garrett, Joaquim Larcher, José Maria Grande, e outros. José Maria Grande fazia os papeis de dama.

Para se representarem neste theatro fez Garrett duas tragedias — *Lucrecia* e *Xerxes*. Tambem no mesmo theatro se representaram algumas tragedias de Crebillon, e entre ellas a de *Radamisto*, traduzidas expressamente para esse fim, em verso solto, pelo estudante do segundo anno de medicina, João Eloy Nunes Cardoso, de Aldeia Gallega.

(Continua)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

improvisados oradores, alem de alguns ranchos de operarios que percorreram o bairro do arrabalde de Montmartre á meia noite, gritando—Viva Rochefort!

OS EPISODIOS

Alguns soldados da linha com dispensa do toque de recolher tiveram de, quando se recolhiam á meia noite, atravessar as barricadas levantadas na rua de Paris e arrabaldes do Templo.

Foram saudados pelos gritos de— Viva a linha! Os soldados responderam com algumas acclamações confusas, agitando o schako.

Tambem foram acclamados quatro municipaes, que voltavam d'um baile onde estavam de serviço.

A MANHÃ DO DIA SEGUINTE

Passearam-se pelos boulevards alguns regimentos da guarnição de Paris, com a musica na frente.

Não houve noticia grave dos bairros amotinados.

Não foi alterada a ordem; em toda a manhã o mais absoluto socego nos bairros da Villette e de Belleville.

De tempo a tempo apparecia um grupo de cinco ou seis operarios de camisola branca, mãos nas algibeiras, a verem, immoveis e calados, passar os omnibus e carruagens.

Nem o minimo vestigio de agitação; até pelo contrario tudo estava d'uma certa monotonia pouco habitual.

Viam-se poucos policias.

Dentro do armazem Lefacheux estava uma companhia da guarda municipal. Os soldados comiam e bebiam; o tenente queixava-se amargamente dos irreconciliaveis, que o tinham feito levantar ás quatro horas da manhã; e a final de contas era um triste espectaculo o ver aquella fabrica, ordinariamente tão animada pelo trabalho, transformada em acampamento.

Na Conciergerie estão agora cento cincoenta e tres pessoas das quinhentas, pouco mais ou menos, que foram presas.

Rochefort está em Santa Pelagia, no pavilhão denominado dos *Principes*.

COMMUNICADO

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Peço a v. a repetição dos seus favores, inserindo no seu jornal a seguinte declaração e desaggravo:

—Sabendo que fui pela setima vez eleito presidente da Associação dos Artistas de Coimbra, com a fundação da qual muito me honro,—declaro pela forma mais terminante, ainda que muito a meu pesar, que não acceito aquella reeleição, devida aos socios que sabem apreciar a muita valia da nossa Associação.

As ponderosissimas rasões, que me inhibem de continuar a ser presidente da Associação dos Artistas, cumula-as o facto de ter visto que a muitos dos socios não repugna o insolente epitheto de *analphabetos*, que lhes arremessou o signatario de uma carta publicada neste jornal, o qual suppõe a Associação ingovernavel e eu incompetente para a presidir (opinião auctorisada, por ser aquelle socio um dos elementos dissolventes). E bem cabido parece, infelizmente, aquelle epitheto, sendo que se intenta supprimir as aulas estabelecidas, um dos florões da nossa instituição, com as quaes se não despende verba alguma, attenta a generosidade dos illustres cavalheiros, que têem regido a maior parte das cadeiras, e por serem custeadas com o subsidio de 150$000 rs., votado nos orçamentos municipaes, o que não poderá continuar a ser votado desde que cessar, no todo ou em parte, o fim a que é destinado.

Tambem não me seria lisonjeiro continuar á testa d'uma associação, a quem foi lançado neste jornal, em o numero de sabbado ultimo, o affrontoso labeu de que é constituida por *cannibaes* e *selvagens*, no dizer daquelle seu saliente socio, affronta de que um homem qualquer não deixaria de se illibar, e do que corre maior obrigação a um corpo collectivo, tão numeroso como a Associação dos Artistas, e que com tanta consideração tem sido tractada até hoje.

Coimbra, 15 de Fevereiro de 1870.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

1 CONSTANDO-ME que o exm.º sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes não quer continuar a exercer o cargo de presidente da Associação dos Artistas, para que novamente foi eleito; e sendo eu o immediato em votos para a presidencia; declaro que não aceito, sujeitando-me ás penas impostas pelos estatutos.

Coimbra, 15 de Fevereiro de 1870.

Faustino Herculano Pereira Sarmento.

AGRADECIMENTO A' ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

2 MEUS CHAROS CONSOCIOS, comquanto seja ao meu coração muito lisonjeira a eleição, que vos devo, do logar de vice-presidente da nossa Associação, é-me todavia impossivel acceitar uma tão honrosa mercê, não só por que falleço de forças (eu me conheço), para o desempenho do cargo, mas até porque circumstancias em que me acho collocado, já com o caracter publico, já domestico, me inhibem de cumprir o vosso mandato e lembrança. Será, porem, indelevel em meu espirito a gratidão, que vos tributo, e com ella podereis contar, por isso que prezo assignar-me.

Coimbra, 14 de Fevereiro de 1870.

Vosso humilde collega,

Antonio José d'Oliveira.

DECLARAÇÃO

3 O ABAIXO ASSIGNADO, sabendo que o illm.º sr. Antonio José de Oliveira não aceita o cargo de vice-presidente da Associação dos Artistas, para que hontem foi eleito, e que por tanto o chamarão por ser o immediato em votos, declara que, tendo já feito grande sacrificio em consentir que o seu nome entrasse n'uma das listas, não está agora disposto a fazer o sacrificio, ainda maior, de servir aquelle cargo, ainda que tenha de renunciar aos direitos de socio.

Coimbra 14 de Fevereiro de 1870.

Francisco da Silva Machado.

DESISTENCIA

4 TENDO SERVIDO o cargo de membro da direcção da Associação dos Artistas em 1869, e sendo agora eleito presidente do gremio dos impressores e encadernadores, e como o artigo 115 dos estatutos não obriga a qualquer socio a servir dois annos consecutivos, declaro que não acceito o cargo para que fui nomeado, e agradeço a honra que acabo de receber dos meus collegas.

Antonio Leitão.

DESISTENCIA

5 TENDO SERVIDO o cargo de presidente do segundo gremio mixto da Associação dos Artistas em 1869, e sendo agora eleito presidente do mesmo gremio, e como o artigo 115 dos Estatutos não obriga qualquer socio a servir dois annos consecutivos, declaro que não aceito o cargo para que fui eleito, e agradeço a honra que acabo de receber dos meus collegas.

Francisco Ferreira Rocha.

6 O ABAIXO ASSIGNADO, em resposta á carta publicada neste jornal, n.º 2353, sendo signatario d'ella o bem conhecido Augusto Pinto Tavares, vem declarar publicamente que lhe vota completo desprezo.

Manoel Teixeira, impressor da Universidade.

7 O SIGNATARIO D'ESTAS LINHAS, vendo que o muito alto, esclarecido e infallivel sr. Augusto Pinto Tavares se refere á sua humilde pessoa na carta que publicou no n.º 2353 do *Conimbricense*, vem por este meio declarar, que muito se honra quando sua mercê o esquece, e que sente profundo pesar quando vê o seu desconhecido nome ao lado do do sr. Tavares.

Antonio Ignacio de Carvalho.

8 VINHO DO PORTO engarrafado, de superior qualidade, a 200 rs. sem garrafa, e 240 rs. com garrafa; e tambem se vende aos quartilhos e meios ditos no botequim do Bruno, na rua do Paço do Conde, n.º 12.

AMADORES DA BOA PINGOLETA

9 FRANCISCO GODINHO participa aos seus amigos e freguezes, que vende optimo vinho, e por preços baratos. Quartão a 260 reis, meio almude a 500 rs.; e vende tambem a 20 e 25 rs. o quartilho.—Rua do Correio, n.º 66.

10 MANOEL DE JESUS CARDOSO, desta cidade, acha-se legalmente habilitado para receber as dividas que estão devendo ao fallecido José Antonio do Espirito Santo. Pede o annunciante a todas as pessoas que sejam devedoras, venham pagar no prazo de 15 dias, na certeza de que findo o dito prazo, os que não vierem pagar serão demandados.

11 NO JUIZO de direito desta comarca, e pelo cartorio do escrivão o sr. Franco, correm editos com o prazo de 30 dias, a requerimento de João Gonçalves Filippe, da comarca de Soure, pelos quaes cita e chama ao juiz e mesarios dá confraria do SS. de Villa Nova de Anços, e a todas as pessoas incertas que tenham direito á quantia de 90$100, producto da venda de um pinhal que o annunciante arrematou em hasta publica, na execução que a Fazenda Nacional move a Pedro Henriques de Castro Finali, cujo prazo foi assignado em audiencia de 10 do corrente.

Coimbra 14 de Fevereiro de 1870.

LOTERIA

8:000$000

Extracção a 22 impreterivelmente

Premios que vendeu no seu estabelecimento, rua da Sophia, n.º 42-44, na extracção que teve logar no dia 11 do corrente, Abilio Maria Ladeiro, em oitavos e cautellas:

861	teve	500$000
3477	teve	300$000
2739	teve	100$000
1251	teve	20$000

O annunciante participa aos seus amigos e freguezes, que abriu no seu estabelecimento uma sociedade de 10 bilhetes inteiros no valor de 57$000 rs., dos seguintes numeros 898—899—1386—1771— 2176—2178—2179—3511—3514 e 3516, nos quaes espera dar a sorte grande (8:000$000 rs.) aos seus consocios.

Todas as pessoas de fóra da cidade que desejarem entrar na dita sociedade, podem dirigir-se em carta ao annunciante, remettendo a importancia com que quizerem entrar.

Depois da extracção remettem-se as listas aos socios de fóra da cidade, bem como qualquer premio que lhes pertencer. Não se admittem assignaturas inferiores a mil reis.

13 CANDIDO AUGUSTO NAZARETH, responsavel d'uma rifa de cinco premios em 1:400 bilhetes, os quaes principiou a vender em Janeiro de 1869, declara, que vae concluir este negocio no principio de Março; mas como não estão vendidos senão 227 bilhetes, faz sciente aos interessados, que não pode entrar na dita rifa se não um dos premios, e por isso os senhores que a isto não quizerem annuir, podem reclamar suas entradas até ao fim do presente mez.

Coimbra, 14 de Fevereiro de 1870.

14 NO DIA 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no terreiro do Mendonça, n.º 5, se ha de proceder á venda e arrematação de varios objectos que pertenciam ao antigo tribunal do edificio da Trindade. Escrivão Herculano.

15 CONTINUA o leilão dos objectos da loja de José Vieira Concha, com abatimento de 25 por cento, nos dias 16, 18, 19 e 20.

Coimbra, 14 de Fevereiro de 1870.

O curador fiscal,

J. L. Fernandes.

RAIVA

16 FRANCISCO MARTINS FADIGA faz publico a todos os freguezes de seu fallecido irmão Antonio Martins Fadiga, que continua na mesma casa de seu irmão, a receber todas as commissões, cumprindo da mesma forma; e toda a correspondencia que vier em nome de seu irmão, elle executará todas as ordens, por combinação em que está com sua cunhada.

17 QUEM QUIZER comprar um guarda-louça de forma antiga, de madeira de pau preto; um contador da mesma madeira; e bem assim uma mesa para escriptorio, da mesma madeira; todos estes trastes em muito bom estado de perfeição; queira passar á rua de Quebra-Costas, na loja de marceneiro, n.º 39, que ahi estão patentes a toda a hora do dia.

LECCIONAÇÃO

CASA ESCHOLAR

28—Rua da Esperança—28

Exames d'habilitação

18 ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO DE CAMPOS, professor jubilado em latinidade, tendo annunciado em o n.º 2338 do *Conimbricense* de 21 de Dezembro ultimo, a abertura d'um curso de leccionação para exames de habilitação nessa disciplina, não poude, pelo seu mau estado de saude, abrir o mesmo curso no dia 10 do corrente, como annunciara; agora porem, achando-se em circumstancias de já poder sujeitar-se ao estudo e trabalho da leccionação, previne a todos os senhores estudantes que o procuraram a fim de leccional-os, e a todos os que por ventura quizerem leccionar-se com elle, de que no 1.º do futuro mez de Fevereiro deverão começar a matricular-se, pois que no seguinte começarão as prelecções.

Coimbra, 28 de Janeiro de 1870.

Agradecimento

19 MANOEL D'ALBUQUERQUE DO AMARAL CARDOSO, não podendo pessoalmente agradecer a todas as pessoas, que o honraram com demonstrações d'amisade e sentimento por occasião do fallecimento e funeral de sua sempre chorada esposa, D. Maria do Carmo Figueiredo Machado, exprime e patenteia por esta forma a todas as pessoas de sua amisade o seu profundo reconhecimento e gratidão, e offerece os seus serviços em Gouveia, para onde as circumstancias de sua familia o obrigam a retirar-se sem demora.

Feira de Março, em Aveiro

20 POR ORDEM da camara municipal do concelho d'Aveiro, se faz saber, que todos os negociantes que quizerem concorrer á feira denominada de Março, que se costuma fazer annualmente no dia 25 do mesmo mez, farão ao arrematante do abarracamento até ao dia 15 de Fevereiro a necessaria requisição da barraca, com designação dos lanços que pretendem, sob pena de que não cumprindo até ao indicado dia, não póde o arrematante ser obrigado a fazel-as.

Aveiro, 1.º de Fevereiro de 1870.

O escrivão da camara,

José Venancio da Silva Guimarães.

NUMERO 2355 — SABBADO 19 DE FEVEREIRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 18 DE FEVEREIRO

São incontestaveis os valiosos serviços, que á sociedade em geral prestam as associações de classe e as de soccorros mutuos.

Sem procurarmos exemplos mais distantes ou remotos, basta que se observe quaes as quantias, que dispendem annualmente em subsidios pecuniarios, medicamentos, etc., etc., as differentes associações, que existem nesta cidade, e que assim aliviam a misericordia e o hospital.

O que succede aqui, succede indubitavelmente n'outras localidades.

Em compensação de taes serviços, deve o governo prestar todo o auxilio ás associações, mas um auxilio proficuo, e não uma tutella puramente official, que, em logar de promover incitamentos, entibia os que tomam sobre si a espinhosa tarefa de acceitar qualquer cargo na gerencia das associações.

Não queremos com isto dizer que o governo decline de si a inspecção sobre o regimen das associações, que deve exercer pelos seus delegados. O que desejamos é que essa inspecção seja benefica, e que não pareça oppressora, para que não encontre relutancias, como vemos que se vão desenvolvendo em Lisboa, tendo alli já representado algumas associações contra o que lhes foi exigido pelo respectivo governo civil, e tendo-se por esse facto dissolvido a associação de soccorros mutuos constituida com os empregados das officinas litographicas de Lemos e de Castro.

O sr. ministro das obras publicas acolheu com benignidade os representantes das associações; e por isso cremos que este negocio terá uma solução plausivel.

Vem a proposito fallar n'um assumpto correlativo, que já em tempo andou na tela da discussão, e que habilmente foi tratado nos excellentes jornaes a *Federação* e o *Defensor do Trabalho*, que naquella epocha se publicavam, com a collaboração d'alguns dos mais distinctos membros da classe operaria de Lisboa.

Foi então enunciada a idea de se pedir ao governo a dispensa do pagamento dos emolumentos, que são cobrados nas secretarias d'estado pelos diplomas de approvação dos estatutos. A ideia foi bem acolhida, e logo se dirigiu uma supplica ao governo para o conseguimento daquelle fim. Não foi deferida esta justa pretensão, desculpando-se o governo com a necessidade da promulgação d'uma lei.

Está proxima a reunião do corpo legislativo, e por isso não pode ser mais opportuna a occasião para o governo apresentar ás côrtes uma proposta n'aquelle sentido, beneficiando assim as associações já instituidas e que não tem ainda approvados os seus estatutos, e facilitando a creação de novas associações, visto que deste modo desapparece uma das maiores difficuldades, com que lutam logo no seu começo, por terem de applicar uma valiosa somma ao pagamento do seu encarte, quando aliás são tantas as despezas inherentes á fundação d'uma associação qualquer, ainda mesmo constituida por individuos pecuniosos, quanto mais sendo-o por operarios ou por outras pessoas menos abastadas, onde em regra escaceiam os meios, e que por isso deixam muitas vezes de levar á realidade algumas das suas aspirações.

Estando o governo convencido, como não pode deixar de estar, de que as instituições sociaes, hoje existentes no nosso paiz, muito concorrem para a morigeração da mais numerosa classe popular, afigura-se-nos que não deixará de dar assentimento ao que vimos de enunciar.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 17 de Fevereiro de 1870.

Quando um individuo pelo seu nascimento se acha no mundo acalentado pelos afagos de boa estrella, quando esse individuo, a par da riqueza, possue um titulo de nobre, e pelas suas ideias despreza esse titulo e sacrifica os seus cabedaes, é tanto mais digno de admiração quanto é mais raro encontrar quem pela sociedade sacrifique a propria conveniencia.

O conde Henrique Rochefort está preso, o conde Henrique Rochefort está incommunicavel, e por que? por que lhe tolhem a liberdade? por que o afastam para longe de seus filhos? porque o conde Henrique Rochefort abala thronos com as suas ideias, porque o conde Henrique Rochefort é democrata, porque o conde Henrique Rochefort não cessa de trabalhar pelo que lhe dicta a sua consciencia,—pela republica.

Não devera este assumpto ser o que principalmente me prendesse a attenção; sei-o perfeitamente; nesta carta terei materia muito digna de occupar este logar; mas por isso mesmo que o tratar de Rochefort está na alçada de todos, por isso mesmo que as noticias de Paris são geralmente sabidas, como homenagem ao incansavel propugnador da causa democratica, me ufano de ser a sua pessoa quem primeiro me prenda a attenção.

Para o homem ambicioso de titulos basta-lhe a corôa de visconde ou de conde; para o homem ambicioso de reputação basta que o mundo se occupe d'elle; para o homem ambicioso de representação basta-lhe um logar de deputado; mas para o homem que deseja a felicidade dos seus similhantes é necessario que findem todas as tyrannias, que se quebrem todas as algemas, que acabem todos os despotismos. Rochefort não é ambicioso de titulos porque possue uma corôa condal; não é ambicioso de reputação porque o seu nome é por todos repetido; não é ambicioso de representação porque tem um logar no parlamento, e varios outros em assembleias que se compõe de milhares e milhares de pessoas; o que Rochefort ambiciona é a completa liberdade dos homens, o que Rochefort ambiciona é que terminem as tutelas impostas por meio da força, e que o primeiro cidadão de um imperio ou de um reino seja aquelle que a vontade popular indique periodicamente.

Preso o conde Henrique Rochefort, não acabou o enthusiasmo pelas doutrinas que pregara, nem do animo dos seus correligionarios se foi o transporte com que elles querem á republica.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXXIII

O THEATRO EM COIMBRA

1550—1830

(CONCLUSÃO)

V

De 1818 a 1824 não houve theatro nesta cidade. Em logar desses espectaculos houve corridas de touros—em 1821 na praça de S. Bartholomeu, e em 1823 no largo das Ameias.

Tanto n'um como no outro anno foram as corridas muito apparatosas e brilhantes, porque era então muito da moda o mascararem-se, e percorrerem as ruas da cidade com trages variados, e assim apparecerem na praça dos touros. As pessoas mascaradas tinham entrada gratuita para verem o espectaculo. Tudo contribuia para fazer alli attrahir uma grande concorrencia.

—A esta cidade costumavam vir companhias de dançarinos e cantores ambulantes. Em 1823, em consequencia da guerra civil que havia no reino, e da invasão do exercito francez em Hespanha, o que mostrava imminente a queda dos governos liberaes na peninsula, apresentou o vereador Dr. Sebastião de Almeida e Silva, em sessão da camara desta cidade, de 20 de Maio, a seguinte proposta:

«Attendendo á falta de numerario que padece esta cidade, e ás calamidades da guerra externa que nos ameaça, e interna que tem soffrido este reino; proponho que se officie por parte desta camara aos ministros encarregados da policia de Coimbra e seu termo, para prohibirem provisoriamente em quanto durarem as ameaças de guerra, os chamados beneficios que vem fazer a esta cidade os virtuosos, instrumentistas, cantores, dançarinos, etc.; porque quando a patria se acha atribulada, devem as auctoridades afastar todos os principios de ajuntamentos populares, que são frequentemente origem de tumultos e desordens. Apresentada em camara de 20 de Maio de 1823—*Sebastião de Almeida e Silva.*»

De 1824 para 1825 tornaram, porem, a ser numerosos os theatros particulares nesta cidade.

Em casa do Dr. José Feliciano de Castilho, lente de Medicina, a qual era ao Arco de Almedina, (onde agora está o *Club Conimbricense*,) houve varias representações, em que tomaram parte os filhos do referido Dr. José Feliciano de Castilho; e alem delles, Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos, que em 1845 veiu aqui exercer o cargo de governador civil de Coimbra; Antonio Dias de Oliveira, que foi ministro do reino em 1837, e actualmente é juiz do supremo tribunal de justiça; e outros academicos.

Ahi se representou a tragedia do poeta italiano Vicente Monti—*Aristodèmo*, traduzida em verso pelo já então e ainda hoje mimoso poeta o sr. Antonio Feliciano de Castilho. Tambem se representou a tragedia em verso—*Canáce*, original do mesmo sr. Antonio Feliciano de Castilho; assim como algumas farças todas feitas pelos filhos do Dr. José Feliciano de Castilho.

Na primeira daquellas tragedias fez com tal perfeição o papel de *Aristodèmo*, o sr. Augusto Frederico de Castilho, que diziam todos que o viam representar, que teria sido com rasão applaudido como actor tragico, mesmo em theatros de primeira ordem.

—Tambem de 1824 para 1825 tornou a haver representações em casa dos srs. Almeidas, na rua das Figueirinhas, onde como dissemos, já as tinha havido de 1810 a 1815, e em 1818.

Representaram nesta terceira epocha a comedia—*Tartufo*, de Molière; a comedia—*A mulher amorosa*, de Carlos Goldoni, e a comedia—*Pae de familia*, do mesmo Goldoni; e repetiram a tragedia—*Nova Castro*, e a comedia—*Vinda inopinada*, que tinham representado em 1818.

Já dissemos qual a distribuição que tinha tido a *Nova Castro* em 1818, em casa dos srs. Almeidas. Diremos agora a que teve de 1824 para 1825.

D. Affonso, Francisco Ignacio de Almeida—*D. Pedro*, Antonio Lopes da Silva—*D. Sancho*, Balthasar Peixoto—*Pacheco*, Manoel Joaquim de Almeida—*Coelho*, Servulo Maria de Carvalho—(Todos estes já mencionamos em o numero passado, e vivem os dois ultimos)—*D. Ignez de Castro*, Joaquim Augusto Pimenta, filho familia—*D. Nuno*, José Luiz Ferreira Rouge, professor de instrucção primaria—*Embaixador*, Manoel Ignacio da Conceição, sapateiro—*D. Elvira*, Fructuoso Amadeu Monteiro, pintor—(Estes dois ultimos são ainda vivos.)

Na comedia—*Tartufo*, de Molière, fez o papel de *Tartufo*, Francisco Ignacio de Almeida—o de *Madame Pernelle*, Balthasar Peixoto—o de *Orgon*, Bento Francisco dos Santos, mais conhecido por Bento Francisco Barbas, que era procurador de causas—e o de *Elmira*, mulher de *Orgon*, Ascenso Joaquim

Ha poucos dias ainda, passeava o imperador no terraço da Orangerie; vê-o um redactor da *Marselheza*, o sr. Bazire; e assim que o viu, apressa o passo, pára mesmo em frente de sua magestade, tira o chapeu e grita:—Viva a republica!

E' preso immediatamente o sr. Bazire pelos agentes de policia que se precipitam sobre elle, e isto na presença do hoje Napoleão III e outr'ora presidente da republica!

São presos depois todos os outros redactores da *Marselheza*, entre os quaes figuram Ulric de Fonvielle e Paschal Grousset, mas a *Marselheza* nem por isso deixa de publicar-se, e ainda outro jornal temivel, a *Lanterna*, que tanto cuidar dera ao imperador.

Ainda assim, e com isto concluirei esta parte da minha correspondencia, não obstante tão extraordinario enthusiasmo como o que se ateia entre os republicanos, não ha muitos excessos a condemnar-lhes, proprios, como é sabido, de taes arrebatamentos e de tal occasião.

—Tenho sobre a banca do trabalho o *Sermão gratulatorio do dia primeiro de Dezembro, anniversario da independencia e restauração de Portugal*, prégado na sé patriarchal desta côrte em 1869 pelo sr. padre Augusto Antonio Teixeira, e publicado por deliberação e a expensas da commissão central *Primeiro de Dezembro de* 1640.

Agradeço ao hoje meu amigo o sr. padre Teixeira não só o livro com que me presenteou, mas ainda mais a lembrança que teve de m'o enviar, pedindo-lhe juntamente desculpe de tão tarde lhe mandar d'aqui os meus reconhecimentos.

E' necessario porem, não obstante a amisade que mutuamente nos tributamos, que diga que se não pode avaliar o muito genio e talento do sr. padre Teixeira pelo livro de que me occupo. Quem lhe ouvira o dissertar primoroso, as graciosas e perfeitas descripções, as poeticas imagens, a linguagem tão meigamente religiosa, os argumentos tão inflexivelmente assentes, attribuira a um momento de infelicidade o *sermão gratulatorio*, não obstante todos os merecimentos que elle em si contem.

Depois, a minha opinião sobre os heroes de 1640 diversifica muito da que o sr. padre Teixeira apresenta no seu *sermão*.

Diz elle a pag. 21:

«A geração de 1640 foi uma geração redemptora, porque foi uma geração virtuosa.»

Não duvido; mas a proposição que eu estabeleço, é:

A geração de 1640 foi uma geração redemptora, porque cançada de soffrer tantas tyrannias, não podendo supportar o jugo dos dominadores, e aproveitando a occasião em que a Hespanha estava empenhada n'umas poucas de guerras, procurou, como ultimo remedio, sacudir o dominio dos Philippes.

Respeitador de todas as firmes opiniões, confesso que para os que attribuem a revolução de 1640 ao desejo do povo portuguez se ver com um monarcha seu, e não á necessidade de elle se libertar das algemas de Castella, o *Sermão* do sr. Padre Teixeira está bem desenvolvido. Não obstante, livros como este devem ser lidos, e ninguem, que o faça, terá de arrepender-se.

—Tenho lido com pezar o que no *Conimbricense* tem vindo publicado com relação ás dissenções que lavram entre a associação dos artistas d'essa cidade.

E' pena que entre os membros de uma associação em que devera existir a mais intima amizade existam discordias que a compromettem, que a desauctorisam, e que a desacreditam no conceito do publico.

Por amor de si mesmos, por amor da propria dignidade, por amor da associação, que tanto custou a fazer prosperar, calem-se todos os odios, cessem todas as inimizades, evitem-se as zizanias, e em fraternal abraço consolidem a propria causa, o proprio interesse e o bem commum; é o que verdadeiramente desejo, não só como individuo, mas como filho de Coimbra.

—Passou a alferes graduado por ter as habilitações legaes, o primeiro sargento aspirante a official o sr. Francisco Augusto Martins de Carvalho.

Receba os meus emboras o meu sympathico amigo.

—Parece que o sr. Thomaz Ribeiro será nomeado secretario da governação da India.

—O sr. visconde de Lencastre, secretario da nossa legação em Paris, foi nomeado para identico logar em Florença.

—O sr. João de Sousa Lobo foi nomeado secretario da nossa legação em Paris.

—Entre outros, cita-se o nome do sr. conde de Thomar para nosso ministro em Roma.

—Os amigos do alheio, não obstante as prevenções que se têem tomado, continuam praticando gentilezas, assaltando, de noite, varias casas em que presumem haver mais que subtrair.

—Falleceu o sr. Pedro Nolasco de Seixas, antigo empregado da bibliotheca nacional de Lisboa.

O sr. Seixas era homem de muito espirito e chistoso poeta. Era sogro do sr. visconde de Liceia.

—Falleceu o sr. José Antonio de Azevedo e Lemos, coronel reformado, antigo general do exercito de D. Miguel.

O sr. Lemos tinha a medalha de duas campanhas da guerra peninsular, e foi o general que assignou a convenção de Evora-Monte por parte de D. Miguel, e que assistiu aos ultimos momentos da sua desgraçada partida.

—O sr. Luiz Waddington foi nomeado commissario geral de policia, em substituição do sr. D. Diogo de Sousa.

—Em consequencia de ser hoje dia do anniversario natalicio da sr.ª infanta D. Antonia, irmã de el-rei, suspende-se o luto da côrte e da casa real, havendo á noite recepção no paço.

—Foi á secretaria do reino esperar o sr. duque de Loulé um velho preto, com trages de mendigo, para entregar um memorial a s. ex.ª, no qual lhe pedia uma esmola.

Levava o pobre preto no peito duas fitas, uma azul e outra encarnada; e como isto fosse caso para lhe dirigirem algumas perguntas, contou elle que fora 47 annos praça da armada portugueza, que tinha ido ao Brazil e voltado para Portugal.

Que quando S. M. I. desembarcou nas praias do Mindello viera ás suas costas, e trouxera a bandeira portugueza enrolada em volta do seu chapeu de marinheiro.

Que o imperador, chegando á praia, pozera a bandeira na ponta do croque, e espetando-a na areia levantara vivas a S. M. D. Maria II.

Que fora alli que lhe deram o habito de Christo; o da Torre e Espada fora-lhe dado por el-rei D. Luiz pouco depois do fallecimento de el-rei D. Pedro V.

Que tendo adoecido, fora á junta; e como estava incapaz do serviço o mandaram embora; tendo desde então vivido de esmolas.

Se isto assim é não deve deixar-se morrer á fome um individuo que tantos serviços prestou, que durante 47 annos serviu o seu paiz.

—Recebeu-se aqui um despacho telegraphico, datado de Belem, ás 11 horas da noite.

E' este:

«A população de Pedrouços foi sobresaltada ás 9 horas da noute por uma detonação espantosa, proveniente da explosão de um barril de polvora que estava n'uma taverna.

Morreu uma mulher, que ficou feita em pedaços.

O dono da casa ficou ferido n'um pé, e recolheu ao hospital.

Ficou completamente arrasada a taverna que foi theatro do sinistro.

Os predios visinhos tambem padeceram grandes estragos.»

Como muitos dos leitores sabem, Pedrouços fica ao pé de Lisboa.

—Ante-hontem estava S. M. a Rainha no asylo de mendicidade, mostrando-se muito agradada do aceio e boa ordem em que encontrou este estabelecimento.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA

NOTICIARIO

Arborisação.—A' relação das arvores, que démos em o numero precedente deste jornal, offerecidas pela repartição das obras do Mondego á camara municipal desta cidade, por intervenção do sr. Frederico Moller, temos a accrescentar mais as seguintes.

Cedros 270—Cicomoros 20—Ulmeiros 50—Eucalyptos 2—Arvores diversas 25—Somma 367; que com as 2:732 que já mencionámos, prefaz o total de 3:099.

Alem destas, a camara plantou mais—Eucalyptos 1:200—Cedros do Libano 6—Cedros de differentes especies 50—Choupos do Canadá e inglezes 60—Ulmeiros 20—Platanos 12—Cedros do Bussaco 200.—Em viveiro, Amoreiras 300, Platanos 300.

O numero total das arvores mandadas plantar pela camara municipal em varios pontos desta cidade, durante a presente epocha de plantações, é o seguinte:

Offerecidas pela repartição das obras do Mondego	3:099
Compradas	1:256
De raiz e estaca, tiradas dos arvoredos da camara	92
Das matas do Bussaco	200
Das arvores da camara para viveiro	600
Total	5:247

Junta geral.—Foi eleito procurador á junta geral deste districto, pelo concelho de Monte Mór o Velho, o sr. Manoel Joaquim de Macedo Sotto Maior.

Jubilação.—O sr. dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, lente de prima da Faculdade de Medicina, foi jubilado com o augmento do terço do ordenado.

Pedroso, alfaiate. Tambem representaram no *Tartufo* os srs. Manoel Ignacio da Conceição, José Luiz Ferreira Rouge, Servulo Maria de Carvalho, e Antonio Lopes da Silva. (*a*)

—Na mesma epocha alguns curiosos representaram na Calçada, nas casas que são do sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, bem conhecidas por nellas ter estado em tempo o bilhar do sr. Trony, a tragedia—*Nova Castro*, e a comedia em 5 actos—*Carlos e Carolina*, traduzida do francez pelo negociante o sr. José Antonio Rodrigues Trovão, e que elle fez imprimir na sua impressa no anno de 1827.

Entre outros representaram ahi José Rodrigues Bruno, seu filho Manoel Rodrigues Bruno, Servulo Maria de Carvalho, e José Pereira, todos já mencionados; e Joaquim Machado, escrevente.

—Tambem na mesma epocha estes curiosos, com pequena differença, representaram em uma casa onde ha uma fabrica de louça, no largo das Olarias, defronte das casas do sr. João Francisco da Silva, a tragedia—*Os encantos de Medea*.

Fazia o papel de *Jason*, Manoel Rodrigues Bruno; e o de *Medea*, Antonio dos Santos, que em 1818, como já dissemos, tinha feito o papel de *D. Ignez de Castro* na rua das Figueirinhas, e que era eminente nos papeis de dama.

—Ainda na mesma epocha estes curiosos representaram em uma grande loja da estalagem do Paço do Conde, a tragedia—*Virginia*, de Manoel Caetano Pimenta de Aguiar.

O papel de *Apio* era feito por Manoel Rodrigues Bruno, e o de *Virginia* por Antonio dos Santos.

—De 1825 para 1826 foi construido nas casas do sr. José Antonio Rodrigues Trovão, na rua do Sargento Mór, com frente tambem para o Caes, um dos melhores theatros particulares que houve nesta cidade.

A maior parte dos curiosos que tinham representado na casa dos srs. Almeidas, na rua das Figueirinhas, foram representar no theatro do sr. Trovão.

Representaram ahi a tragedia—*Os Machabeus*, de Mr. Lamotte, traduzida por João Baptista Gomes; as comedias de Goldoni—*A mulher amorosa*, e o *Pae de familia*; e uma lenda de *Santo Antonio*, feita pelo sr. Francisco Theophilo de Andrade Pereira da Rocha, que depois de exercer varios empregos, foi desde 1834 até fallecer, escrivão da camara desta cidade.

A sala regia para os *Machabeus* foi pintada pelo sr. Domingos José Brandão.

No primeiro dia de representação recitou o sr. Francisco Ignacio de Almeida uma ode, feita pelo sr. Antonio Feliciano de Castilho; e o sr. Antonio Lopes da Silva recitou outra ode, feita pelo sr. José Bernardino Monteiro, pintor, que alem de artista era muito bom poeta; existindo ainda ineditas algumas odes por elle feitas, que não envergonhariam a muitos dos nossos poetas. (*b*)

Daremos como amostra uma das odes. Escolheremos a que o dito José Bernardino Monteiro fez para se recitar no dia em que se representaram os *Machabeus*, e allusiva ao thema desta tragedia.

E' a seguinte:

Succumbem os pinceis, falham as tintas,
Desvigorosas mãos o tino perdem;
Accorre-me potente divindade!
Longe, longe Thalias engenhosas,
(Ficção, pura ficção d'humana mente);
Vem tu a que já eras, quando o Eterno,
Depois que fecundou o seio ao nada,
De mundos povoou o largo espaço,
Que se limita só na immensidade.
Sobre si mesmo o terraqueo globo
Em seus eixos ainda não girava,
Nem do tumido mar o rôlo espumeo
Se deslisava na prefixa meta;
Muito antes que as fontes rebentassem,
Do antro ignoto d'elevados montes,
Já tu aureo compasso ministravas
Ao soberano architector dos orbes,
Quando elle dimensões lhes mensurava.
Vem, Virgem de Sião, sê minha guia,
Ou antes tu relata o esforço invicto,
Dos athletas da alliança antiga;
Confunde o das paixões sec'lo nosso,
(Talvez noutr'era detestando sec'lo).
Veja elle que jovens denodados,
A quem anima singular matrona,
Honra do sexo seu, mimoso sexo,
Mas bem que varonil, amargurada,
Assanham d'um tyranno a feridade.
Sem horror encarando a crua morte,
Só por não violar a lei eterna,
Que um Deus lá no Sinay escripto havia,
Zelosos pelas leis da patria sua,
Tu os vistes entrar de gloria cheios
N'essa Jerusalem não figurada...
Mas ah!.. quem narrar pode seu triumpho?!
Arrojado mortal o vôo abate
Da fantesia vãa que te allucina;
Adora em silencio altos prodigios,
Só possiveis no Deus que tudo pode.

Nos *Machabeus* fez o papel de *Anthioco* o sr. Francisco Ignacio de Almeida; o de *Salmoné*, o sr. Antonio Lopes da Silva; e o de *Misael*, o sr. Balthasar Peixoto. Tambem representaram nos *Machabeus* os srs. Manoel

(*a*) Temos mencionado já tres epochas de representação em casa dos srs. Almeidas, na rua das Figueirinhas—de 1810 a 1815, de 1818, e de 1824 a 1825. Falta-nos a quarta, que foi em 1834.

E' verdade que essa epocha já fica fora do plano que por agora traçamos a estes apontamentos; mas para deixarmos completo ao menos nesta parte este nosso trabalho, diremos, que em 1834 se representou em casa dos srs. Almeidas, por 8 vezes, o drama—*A Misantropia*.

Foram os papeis assim distribuidos:—*Misantropo*, Francisco Ignacio de Almeida—*Eulalia*, mulher de *Misantropo*, Guilhermino, que então era empregado na subprefeitura—*Major*, Manoel Rodrigues Bruno—*Conde*, cunhado do *Major*, João José Dias, carpinteiro, actualmente mestre das obras da Universidade—*Condessa*, irmã do *Major*, Albano da Fonseca Maia, alfaiate, e agora apontador das obras publicas—*Frantz*, criado do *Misantropo*, Antonio Lopes da Silva—*Henrique*, criado da quinta, Manoel Ignacio da Conceição—*Tobias*, velho, Francisco Luiz de Figueiredo—Feitor da quinta, Manoel Northon de Sá.

(*b*) Alem das duas odes dos srs. Castilho e José Bernardino Monteiro, que se recitaram no dia da abertura do theatro do sr. Trovão, recitaram-se mais quatro odes em differentes dias de espectaculo naquelle theatro, todas feitas pelo dicto pintor José Bernardino Monteiro, e recitadas por Antonio Lopes da Silva, corrieiro, que, seja aqui dito por incidente, era um artista de intelligencia muito superior ao que se poderia esperar na sua posição social.

Selecta da Infancia.—E' o titulo d'um pequeno volume, de bem escolhidos trechos, tanto dos nossos classicos, como dos principaes escriptores, ornados de lindas vinhetas, que o nosso amigo o sr. Seabra d'Albuquerque está a imprimir na impressa da Universidade, e que destina ás escholas de instrucção primaria.

Vimos já as primeiras folhas, e por estas avaliamos o merecimento da obra, que sem duvida os srs. professores não deixarão de adoptar em suas escholas, para uso dos seus discipulos.

Rectificação.—Demos ha dias noticia de varios donativos feitos á Sociedade Philantropico Academica. N'uma das verbas houve um engano que nos cumpre rectificar. Onde se lê 20$000 rs., deve ler-se 2$000

Recrutamento.—O Conselho de Estado decidiu favoravelmente as seguintes reclamações, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia de Cadima—Nunes Gomes Bento, por seu filho José.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia de Lavos—Alexandre, filho de Manoel Ferreira Saraiva.

Juizes ordinarios.—Tratam de se habilitar, para conservar os julgados, as camaras de Penella, Mira, Oliveira do Hospital, Penacova, Poiares, e Pampilhosa. Todas tem arbitrado o ordenado de 100$000 reis para o juiz ordinario, á excepção da camara da Pampilhosa que arbitra 150$000 rs.

Substitutos do juiz de direito—Foram nomeados os seguintes substitutos de juiz de direito, para as differentes comarcas do districto de Coimbra.

CANTANHEDE

Bacharel Antonio Xavier Guedes de Macedo e Brito—Bacharel Manoel de Brito Moniz Freire—Bacharel José de Gouveia de Lucena Beltrão—Bacharel Lino Xavier de Figueiredo.

COIMBRA

Bacharel João Correia Ayres de Campos—Bacharel Joaquim Augusto das Neves Barateiro—Bacharel Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto—Bacharel Miguel Antonio de Sousa Horta.

FIGUEIRA DA FOZ

Bacharel Antonio José Duarte e Silva—Bacharel Manoel José de Sousa Junior—Bacharel Terencio Fernandes Antunes—Bacharel Lidonio Mendes Pinto de Carvalho.

LOUZÃ

Bacharel Adelino Justiniano de Mesquita—Bacharel José Maria Côrte Real Sacadura—João Gonçalves de Lemos—Luiz de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões.

MONTE MÓR O VELHO

Bacharel José Augusto de Almeida Ferreira Galvão—Bacharel Adelino Bayard Pinheiro Pimentel—Bacharel João Barreto Tavares de Sousa—Bacharel Antonio Pereira da Cunha e Costa.

SOURE

Bacharel José de Mello Soares de Albergaria e Castro—Bacharel Luiz de Mello Tocho de Almeida Soares de Albergaria e Castro—Conselheiro Fortunato da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho—Antonio Tavares de Almeida.

TABOA

Bacharel Roque Ribeiro de Abreu Abrantes Castello Branco—Francisco Maria da Maya e Gama—Fernando de Gamboa Vasconcellos Ayla—Luiz Augusto de Figueiredo Costa e Oliveira.

Demonstração.—Communicam-nos o seguinte:

«O parocho da freguezia de Pombalinho, logo que teve a satisfatoria noticia, de que s. ex.ª o sr. governador do bispado, chantre da Sé, e vigario geral, fora nomeado coadjutor e futuro successor de s. ex.ª o sr. bispo conde, mandou repicar os sinos da sua egreja por alguns dias, disse missa em acção de graças ao Todo Poderoso pela acertada e bem merecida escolha que S. Magestade foi servido fazer de tão digno prelado, assistindo á dita missa mais de cincoenta pessoas da freguezia, que mesmo, sendo dia de semana, concorreram, demonstrando que partilhavam do prazer e satisfação enthusiastica do seu pastor e parocho, fechando-se o festejo com alguns foguetes que no fim da missa subiram ao ar.»

Nova companhia.—Vae formar-se uma companhia para a exploração do plano inclinado já construido em Porto Brandão, no Tejo, em frente de Lisboa, do terreno e trabalhos annexos ao mesmo plano, e da concessão do governo pela qual este plano foi construido. A companhia tem egualmente por fim a construcção de uma doca hydraulica de suspensão e outras obras para concertos de navios naquelle porto. A companhia denominar-se-ha «Lisbon repairing dock company, limited» (Companhia limitada de docas para concerto de navios).

A séde da companhia é em Londres e o seu capital será de 100:000 libras sterlinas, dividido em 10:000 acções de 10 libras cada uma. Do capital da companhia foram destinadas para Portugal 10:000 libras, para as quaes se abriu subscripção nos escriptorios do London & Brasilian Bank em Lisboa e no Porto. A subscripção estará aberta até segunda-feira, 21 do corrente, tendo os subscriptores a entrar com 2 libras por acção no acto da subscripção, 2 no acto da divisão e o resto em prestações nunca superiores a 2 libras cada uma e com intervallos nunca inferiores a quatro mezes.

São directores da companhia, em Inglaterra, os srs. S. P. Bidder, R. Clay, A. J. Dudgeon e J. Greenway, e em Portugal, os srs. viscondes de Soares Franco e dos Olivaes.

E' secretario o sr. W. Knapp Henderson.

São banqueiros da companhia, em Londres, os srs. Glyn, Mills, Currie & C.ª, e em Lisboa o London & Brazilian Bank.

O engenheiro é o sr. Edwin Clark, engenheiro civil.

O estabelecimento que a companhia se destina a crear e explorar é protegido pelas companhias dos Lloyds inglezes de Londres e Liverpool.

ANNUNCIOS

00 JOAQUIM MARTINS, das Casas Novas, freguezia de S. Martinho do Bispo, vende uma fazenda, chamada o Valle do Faval, limite do mesmo logar, que consta de terra de milho e centeio, com quatro aguilhadas de terra regadia. Está livre e desembargada, vale de renda 8$000 reis annuaes, e o mesmo vendedor se obriga a dar sempre a mesma renda a quem lha comprar. Quem a pretender dirija-se ao referido annunciante no prazo de 15 dias.

Coimbra 19 de Fevereiro de 1870.

CONFEITARIA PESSOA

103—SOPHIA—105

7 HAVERA' neste estabelecimento arroz doce, creme e pasteis de differentes qualidades; assim como variedade de doce de engano.

A' Camara Municipal

2 PEDE-SE á exm.ª camara desta cidade, para que faça executar suas posturas, com relação ao gado caprino que prejudica muito a agricultura, e principalmente em Eiras, aonde o pobre lavrador soffre calado, porque se reprehende os cabreiros, estes o insultam com o maior cynismo, e continuam devassando suas propriedades.

Ora sendo a agricultura o principal ramo de riqueza do nosso paiz, seria muito prudente evitar estes abusos, obrigando-os a tirar licenças com fianças idoneas; e ao mesmo tempo dar os poderes necessarios á auctoridade local para chamal-os á ordem, e até mesmo obrigar esta a vigial-os muito de perto.

17 QUEM QUIZER comprar um guarda-louça de forma antiga, de madeira de pau preto; um contador da mesma madeira; e bem assim uma mesa para escriptorio, da mesma madeira; todos estes trastes em muito bom estado de perfeição; queira passar á rua de Quebra-Costas, na loja de marceneiro, n.º 39, que ahi estão patentes a toda a hora do dia.

EDITAL

5 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, tendo de mandar proceder á renovação dos covatos do cemiterio da Conchada, na forma do art. 16 do respectivo regulamento, avisa todos os que queiram remover para sepultura propria os restos mortaes alli depositados ha mais de 5 annos, afim de apresentarem nesta secretaria seus requerimentos dentro do prazo de 15 dias, a contar da data do presente, findos os quaes não serão admittidas reclamações algumas, e se dará cumprimento ao art. 17 do dito regulamento.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 18 de Fevereiro de 1870.

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

NOVA FABRICA EM COIMBRA

20—Rua de Quebra Costas—24

7 FAZEM-SE chapeus de feltro e mais qualidades, unica aqui deste genero, e se vendem por preços commodos, tanto por grosso, como ao meudo, garantindo-se a perfeição.

Tambem se concertam chapeus de todas as qualidades por preços commodos.

Ignacio da Conceição e Ascenso Joaquim Pedroso.

Depois das referidas representações dissolveu-se esta companhia de curiosos; mas foi logo substituida por uma outra, com o fim de levarem á scena a opera comica—*Os tamanqueiros*.

O original era uma comedia de Pigault Lebrun; e foi convertida em opera comica, sendo a prosa feita pelo sr. Manoel Ferreira de Seabra, os versos pelo sr. Antonio Feliciano de Castilho, e a musica pelo distincto organista desta cidade, João José Borges.

Esta opera comica causou um grande enthusiasmo em Coimbra, e teve muitas recitas, devido á lindissima musica que lhe arranjara o dito João José Borges, ao qual, por ser *excellente compositor de musica*, dedicou o sr. Antonio Feliciano de Castilho uma epistola, que se acha publicada nas suas *Excavações poeticas*. Ahi lhe diz o sr. Castilho:

Quanto allivio é na dôr o ser carpido!
O veneno das setas do infortunio
Obtem co'o pranto alheio um lenitivo.
Reune aos versos meus, teus sons divinos,
Luso Amphião, empresta ás minhas queixas
A persuasão sympathica do canto;
E os que me ouvirem, gemerão comigo.

Entre outros representaram nos *Tamanqueiros* o sr. Antonio Florencio Sarmento, que depois foi professor de musica no Lyceu desta cidade, e que já é fallecido; e o sr. João Herculano Sarmento, actualmente escrivão de juiz de direito nesta comarca. O sr. João Herculano fazia alli um papel de dama.

A orchestra era composta dos melhores musicos que havia em Coimbra. Era regida por D. Francisco da Boa Morte, lente de musica na Universidade, e mestre da capella da Sé. Tocaram alli:—*violoncello*, o Dr. Sebastião de Almeida e Silva—*trompa*, Francisco Mauricio de Carvalho, escrivão da camara—*rebeca*, José Antonio Rodrigues Trovão, negociante e dono da casa—*trompa*, José Maria dos Santos, mais conhecido por José Maria Musico, bedel de Philosophia—*rebeca*, Joaquim Theophilo de Andrade, escrevente—*flauta*, Dr. Filippe Folque, actualmente lente jubilado da eschola polytechnica e director do observatorio da marinha; e outros. Dos referidos musicos já não existe senão o sr. Dr. Filippe Folque.

Era o sr. Filippe Folque insigne tocador de flauta; e por isso em uma *epistola epithalamica*, que lhe dedicou o sr. Antonio Feliciano de Castilho, diz o nosso estimado poeta o seguinte:

Feliz tu, vezes tres e quatro, e tantas
Quantas já nos teus numeros não cabem:
Feliz tu: dos prazeres mais subidos
Nenhum ha, que os destinos te não dessem!
Tu conheceste o incanto das viagens,
O de achar a evidencia; o do reinado
Dos corações, co'a magica harmonia:
Faltava o que hoje tens, e excede a todos,
Dar a ventura e recebel-a amando.
Oh! e quanto amará quem tem por sua
Essa alma, que respira em tua flauta!
Nunca assim nas arcadicas florestas
O deus, inventor della, e o mais amante,
A fez queixar-se aos echos admirados!
Labios, que em vagos sons exprimem tanto,
Que não farão em repetindo—eu te amo!
Que não farão beijando um seio intacto!

Estes espectaculos em casa do sr. Trovão eram muito concorridos pelas melhores familias da cidade; mas eram muito vigiados e mal vistos pelo celebre conservador Cabaças, em rasão dos sentimentos liberaes da maior parte das pessoas que nelles tomavam parte.

Em 1826 terminaram alli as representações.

—No mesmo anno de 1826 representou-se em casa do escrivão Guedes, na rua das Fangas—*O rustico disfarçado*, em que entraram Manoel Rodrigues Bruno, Antonio dos Santos, Joaquim Machado, e Servulo Maria de Carvalho, todos já mencionados. O sr. Servulo Maria de Carvalho era genro do dono da casa.

—Nos tres dias de entrudo de 1828 houve representações em casa do sr. José Pedro Velloso, em Montarroio, onde agora habita o sr. Dr. João Antonio de Sousa Doria.

Representaram nas tres noutes o drama—*Christierno, rei de Dinamarca*, e a farça—*O gallego lorpa*.

Tomaram parte nestas representações, entre outros, o sr. Antonio de Barros e Alberto, actualmente cartorario aposentado da Santa Casa da Misericordia; bacharel Antonio José Ferreira e Sousa, agora vigario geral do bispado de Angra; José Maria Pereira Ribeiro, estudante do 3.º anno de Canones, que falleceu na emigração; Luciano Maria Pereira Baptista, estudante do 3.º anno de Mathematica, já fallecido; e Adriano Vaz, musico, e que ultimamente foi escrivão da administração do concelho desta cidade.

—Em 1829 representou-se em dois domingos successivos a tragedia—*Nova Castro*, na quinta da Boa Vista, suburbios desta cidade, pertencente ao sr. Manoel Barata de Lima e Tovar, pae do actual proprietario da mesma quinta o sr. Diogo Barata de Lima e Tovar.

Os ensaios fizeram-se nas casas do sr. Barata de Lima, na Couraça de Lisboa, desta cidade.

As vistas foram pintadas pelo sr. Domingos José Brandão; e o director de scena foi o sr. José Maria dos Santos, aliás José Maria Musico.

Os papeis da *Nova Castro* foram distribuidos pela seguinte forma:—*D. Affonso*, Ayres Guedes Coutinho Garrido—*D. Pedro*, Diogo Barata de Lima e Tovar—*D. Ignez de Castro*, Adrião Pereira Forjaz de Sampaio—*D. Elvira*, Manoel Mathias Fialho—*D. Sancho*, José Maria Musico—*D. Nuno*, Julio Guedes Coutinho Garrido—*Coelho*, Pompeu Guedes Coutinho Garrido—*Pacheco*, Elysio Guedes Coutinho Garrido.

No fim de cada uma das representações da *Nova Castro*, se representou um entremez. Um delles foi—*Amaro Mendes Gaveta*.

A estes espectaculos assistiram muitas familias das relações do sr. Barata de Lima, e dos mais cavalheiros que representavam.

—A guerra civil que se desenvolveu desde 1828 a 1834, fez cessar as representações nesta cidade.

Muitos dos individuos que se associavam para estes divertimentos eram de sentimentos liberaes; e por isso uns tiveram de emigrar, outros foram presos, e finalmente a outros muito custou a atravessar soltos o periodo dos 6 annos. Só depois de 1834 é que se renovaram os theatros nesta cidade.

—A estes ligeiros apontamentos ácerca do theatro em Coimbra desde 1550 a 1830, pode servir até certo ponto de continuação e complemento a noticia que demos em o n.º 2348 deste jornal, de 25 de Janeiro ultimo, dos theatros que tem havido nesta cidade desde 1834 até hoje.

Essa noticia dos theatros nesta ultima epocha carece de grande desenvolvimento, que talvez um dia lhe daremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

7 A COMPANHIA ZOOLOGICA do palacio de Crystal do Porto, de passagem em Coimbra, tenciona dar no sabbado, 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, na praça dos touros, uma representação.

Os cartazes previamente annunciarão o espectaculo.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
de 1853 a 360 »
de 1847 a 400 »
de 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos, continuam á venda, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

RAIVA

9 FRANCISCO MARTINS FADIGA faz publico a todos os freguezes de seu fallecido irmão Antonio Martins Fadiga, que continua na mesma casa de seu irmão, a receber todas as commissões, cumprindo da mesma forma; e toda a correspondencia que vier em nome de seu irmão, elle executará todas as ordens, por combinação em que está com sua cunhada.

---

10 NOÇÕES DE GEOGRAPHIA GERAL, por Manoel Francisco de Medeiros Botelho, coordenadas em harmonia com o programma para os exames de ensino primario, segundo o decreto de 30 de Outubro de 1869.

Vendem-se na imprensa da Universidade e nas livrarias dos commissarios da mesma imprensa.

EDITAL

11 A COMMISSÃO revisora do recenseamento eleitoral do concelho de Coimbra faz publico, que, em conformidade dos §§ 1 e 2 do artigo 11 da carta de lei de 23 de Novembro de 1859, se acha patente em uma das salas dos paços do concelho, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, desde o dia 19 até 28 do corrente, o livro do recenseamento geral, para poder ser examinado por qualquer cidadão; e que até ao mesmo dia 28 devem ser apresentadas todas as reclamações na secretaria da mesma commissão para serem decididas até ao dia 6 de Março, em conformidade com o artigo 13 da citada lei.

Coimbra, sala das sessões da commissão revisora do recenseamento, 16 de Fevereiro de 1870.

O presidente,
Bernardo de Albuquerque e Amaral.

Agradecimento

12 AUGUSTO LUIZ MARTHA, sobremaneira penhorado para com todas as pessoas que na occasião do fallecimento de sua mulher Felicidade Augusta da Conceição, lhe dispensaram provas de seus affectos, aproveita este meio para testemunhar a todos o seu profundo reconhecimento, não excluindo á illustre associação Recreativa Commercial, em quanto pessoalmente o não vai fazer.

Coimbra 19 de Fevereiro de 1870.

EDITAL

13 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber que se acham em concurso por espaço de 20 dias, a contar da data do presente, cinco logares de cantoneiros para as estradas municipaes de Coimbra ás proximidades d'Arzilla, e da ponte da Carvalhinha a Vil de Mattos.

Os documentos e habilitações exigidas para entrar em concurso, assim como os demais esclarecimentos serão prestados n'esta secretaria durante o prazo do concurso, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 18 de Fevereiro de 1870.

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PRTUGUEZES

Diversões do carnaval no Palacio de Crystal do Porto

Domingo 27, segunda feira 28 de Fevereiro, e terça feira 1.º de Março de 1870.

Preços reduzidos de ida e volta, incluindo a entrada no Palacio de Crystal.

ESTAÇÕES	PREÇOS DE IDA E VOLTA	
	2.ª classe	3.ª classe
Coimbra	2$350	1$850
Souzellas	2$250	1$750
Mealhada	2$050	1$650
Mogofores	1$950	1$550
Oliveira do Bairro	1$800	1$450
Aveiro	1$450	1$200
Estarreja	1$250	1$050
Ovar	1$050	850
Esmoriz	850	750
Espinho	850	750
Granja	700	650
Valladares	600	550

N. B. Aos passageiros portadores d'estes bilhetes é concedida entrada nos jardins e edificio do Palacio de Crystal, e admissão a todos os divertimentos durante os 3 dias do carnaval.

Para mais detalhes vejam-se os cartazes afixados nos logares do costume.

Lisboa 17 de Fevereiro de 1870.

O director,
E. Goudchaux.

FABRICA

DE PRODUCTOS CHIMICOS DA POVOA

Escriptorio, caes do Sodré, 11, 2.º andar

Deposito em Lisboa, Aterro da Boa Vista, esquina do boqueirão dos Ferreiros

SUPERPHOSPHATO

16 TEMOS a honra de prevenir os srs. **proprietarios e agricultores**, que temos á venda, na fabrica e no nosso deposito, em Lisboa, o superphosphato (phosphato ácido de cal) pelo preço de 2$500 rs. por 100 kilos.

As emballagens serão fornecidas pelos compradores, ou pagas por elles á razão de 300 reis por 100 kilos.

Neste ultimo caso, a fazenda será entregue em **saccas**, para as quantidades inferiores a 300 kilogrammas.

Todas as vendas são feitas a dinheiro.

A pedido de muitas pessoas, preparámos tambem adubos chimicos completos, pela applicação das formulas de mr. Georges Ville. Havemos de preparar os adubos especiaes, que nos forem pedidos para as terras a que falta só uma parte dos elementos necessarios á fertilidade.

Os adubos que apresentamos provisoriamente á venda são os seguintes:

Adubo completo n.º 1 para trigo e cereaes

Destinado a produzir a fertilidade de uma só vez, nas terras originariamente pobres ou exhaustas pela cultura. Com elle obtem-se uma boa colheita de trigo nas terras que até então nada tinham produzido. O seu effeito prolonga-se alem da primeira colheita, e a cultura póde ser continuada depois, por meio de adubos chimicos menos dispendiosos.

Para o trigo devem-se empregar de 1000 a 1200 kilos por hectare. Para a cevada, aveia e centeio bastam 500 a 600 kilos.

Contem mais materias fertilisantes do que os melhores guanos da America.

Preço 5$600 rs. por 100 kilos na fabrica.

Adubo completo n.º 2 para jardinagem (beterrabas, cenouras, couves, etc. etc.)

Preço na fabrica 5$700 rs, por 100 kilos, sem emballagem.

O emprego para a grande cultura é de 1000 a 1200 kilos por hectare, e para jardinagem deve ser tão intensivo como o podem reclamar as repetidas culturas.

Adubo completo n.º 3 para as batatas

Empregam-se de 800 a 1000 kilog. por hectare.

Preço 5$500 por 100 kilos na fabrica.

Por meio deste adubo muitos cultivadores obtiveram colheitas de 25 a 40,000 kilos de batatas, por hectare, quasi isentas de molestia. Os phosphatos dão muito corpo á tubercula, e activam o seu completo desenvolvimento, circumstancia esta muito vantajosa para a exportação das batatas da primavera.

Para empregar este adubo, é preciso não o concentrar em redor da sementeira, mas espalhal-o, na superficie do solo, depois da ultima lavra, e incorporal-o com as camadas superficiaes por uma gradagem energica.

Adubo completo n.º 4 para a vinha, arbustos, oliveiras, amoreiras e laranjeiras

Empregam-se de 1:200 a 1:500 kilos por hectare, ou 200 grammas por pé de bacelo. Para as parreiras deve-se augmentar a dose até 300 grammas, ou mais, por cada pé. Para as arvores de fructa, até 500 grammas, 1 kilogramma e mesmo 2 kilogrammas, conforme a extensão do terreno occupado pelas raizes.

Aconselhamos vivamente aos srs. cultivadores a que façam ensaios comparativos sobre as oliveiras e as laranjeiras. Esperamos que este adubo poderá combater efficazmente a molestia de que foram atacadas, ha alguns annos a esta parte, arvores tão preciosas.

Os resultados obtidos em Nimes no anno passado, pela sua applicação á amoreira dão grandes esperanças a este respeito, e deixam conhecer que a molestia de muitas arvores procede do exhaurimento do solo em mineraes.

O preço deste adubo é 6$000 rs. por 100 kilos na fabrica.

Desta fórma, por uma despeza de mil rs. tão sómente, cada pessoa poderá fazer ensaios em 75 pés de bacelo, ou em 8 ou 10 arvores differentes.

Para a vinha o effeito util do adubo continua-se durante 3 ou 4 annos. Uma experiencia feita por nós este anno n'um hectare deu-nos, na ultima vendima, um excesso de rendimento de 1:350 litros de vinho.

Emprega-se este adubo, espalhando uma parte delle em redor de cada bacelo por semeadas de 20 a 30 centimetros de largura, e enterra-se assim misturado com a terra, em profundidade bastante, para não favorecer a excrescencia de ervas inuteis na superficie.

A vinha deve ser adubada no outomno. Se a posição do terreno fizesse receiar demasiadamente as grandes chuvas do inverno, poder-se-hia, alem da precaução de enterrar o adubo profundamente, conservar parte d'elle para ser espalhado em Março.

Para as arvores, é preciso espalhar o adubo com uniformidade em redor da arvore n'uma area pouco mais ou menos egual áquella que occupam as raizes.

Adubo completo n.º 5 para o milho e o linho.

Empregam-se de 1:000 a 1:200 kilogrammas por hectare:

Preço 3$900 reis por 100 kilos na fabrica.

Com este adubo obtiveram-se colheitas de 35 a 50 hectolitros por hectare, e no anno immediato bastaram 200 kilos de sulphato de ammonia para obter uma bella colheita de trigo. A cultura do milho sendo muito importante em muitos districtos de Portugal, os lavradores hão de provavelmente fazer ensaios em ponto grande de um adubo relativamente barato.

Adubos complementares

Nas terras que podem receber uma boa quantidade de estrume de granja, ou outro adubo, poder-se-ha diminuir proporcionalmente as doses dos adubos chimicos completos.

Nos terrenos calcareos poder-se-ha diminuir a dose de sulphato de cal indicada nas formulas de mr. Georges Ville.

Se o governo admittir ulteriormente a livre entrada dos saes naturaes de potassa, e dos diversos productos, que entram na composição dos adubos chimicos, esta medida, tão favoravel á agricultura, permittirá comporem-se todas as formulas indicadas, por preços muito mais baratos, que hão de tornar o seu emprego muito vantajoso. Proximamente publicaremos um pequeno guia do emprego dos adubos chimicos, dando mais esclarecimentos do que os que se podem condensar n'um annuncio.

Limitar-nos-hemos hoje a dizer que para os cereaes o adubo deve ser pouco enterrado. Obtem-se este resultado espalhando-o depois da ultima lavra, passando depois a grade. Depois semea-se, e grada-se segunda vez. Deve-se evitar de espalhar ao mesmo tempo a semente e os adubos chimicos no mesmo sulco, porque o seu contacto immediato com a semente pode-lhe ser nocivo.

Lembraremos que se gastam annualmente mais de 400:000 toneladas de superphosphato, na Inglaterra, na França, e na Allemanha, e ha quinze annos a esta parte, o consumo tem augmentado sempre. A sua utilidade pode-se considerar coisa julgada, e os agricultores portuguezes poderão obtel-o por um preço inferior áquelle que pagam, termo medio, os lavradores estrangeiros.

Deligny Irmãos & C.ª

Observação importante

As doses acima indicadas têem por objecto dotar a terra com um fundo de fertilidade. Mas no caso de se querer adubar tão sómente para uma colheita, as doses podem ser diminuidas da forma seguinte: 500 a 600 kilos para o trigo—450 a 500 kilos para a cevada—800 kilos para o milho—por hectare

Nas terras ricas em potassa, como ha muitas em Portugal, pode-se empregar com vantagem por hectare 250 a 300 kilos superphosphato com 60 a 80 kilos de sulfato d'ammonia, ou 100 a 120 de nitrato de soda, tendo-se assim um adubo com 3 a 5 0/0 de azote pelo preço de 45 réis o kilogramma, pouco mais ou menos.

O preço do transporte da fabrica a Villa Nova de Gaia é de 3$000 réis por mil kilos, segundo a tarifa especial 7 A, applicavel ás expedições de um peso minimo de 1000 kilos.

COMMUNICADO

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Quem o não vira, não o acreditara, que um homem como o sr. Motta, doutor ou bacharel, letrado e advogado, venha apresentar em publico uma correspondencia cujos garantes são impropriedades, inconveniencias, contradições, negativas e affirmativas ao mesmo tempo!! Não é isto devido ao seu talento e saber, certamente; mas sim ao mau terreno que escolheu para a batalha. Por mais habil que seja o general, quando o terreno se não presta, falazes são os estratagemas, ridiculas as manobras, certa e vergonhosa a derrota. E se não vejamos.

Diz o sr. Motta, que me não respondera, se a isso o não obrigara o imperioso dever de emprazar-me para provar que o exm.º sr. dr. Antonio Gil preparara um manjar ao bello paladar de quem lho encommendara, o sr. Motta; quando não, que serei tido e havido por calumniador. O' meu doutor, tudo quanto quizer, menos calumniador. Ao sr. Motta aconteceu o mesmo que ao assassino, que querendo matar o seu inimigo, matou-se a si proprio, rebentando-lhe a espingarda nas mãos.

O publico ajuise entre nós á vista das palavras textuaes, que vou copiar da correspondencia do sr. Motta, que se encontra no n.º 4238 da *Gazeta*. Ei-las:—«E' muito provavel que tenha estado em erro, e que tenha aconselhado mal os meus constituintes... e tendo só em vista o descobrimento da verdade, vou pedir a v. sua auctorisada opinião, e a publicação em um dos proximos numeros da *Gazeta dos Tribunaes*, no que muito me obsequiará, sobre os seguintes quesitos: 1.º tem os parochos direito a exigir as despezas feitas com os suffragios pelas almas, etc. etc. etc.»

E' necessario advertir aos leitores que não tem a *Gazeta*, que a correspondencia do sr. Motta vem logo em seguida á do exm.º sr. dr. Antonio Gil,-sem que de permeio esteja escripta uma unica palavra—que começa assim:—«Pois que na correspondencia, aliás mui bem escripta e elaborada, que abaixo damos á estampa, se pede a nossa opinião sobre os pontos ou quesitos, que acima ficam propostos, dal-a-hemos francamente, como é nosso costume, annuindo de bom grado ao pedido do nosso illustre e mui douto collega e assignante do Rabaçal.»

Então sr. dr., foi ao exm.º sr. dr. Gil que remetteu a sua correspondencia para ser publicada na *Gazeta*, pedindo-lhe sua auctorisada opinião, ou não? A correspondencia que este sr. diz dá abaixo á estampa é do sr. Motta, ou não? O seu illustre e mui douto collega e assignante do Rabaçal é o sr. Motta ou não? Como se atreve pois a negar o que escreveu para apresentar á vista de todo o mundo?! Como se atreve a fazer-me passar por calumniador?!

Sr. Motta, o homem que assim procede exauctora-se, e a probidade e a honra ficam immoladas no altar infame do filho de satanaz. Quem quer negar a verdade tão publica, como não ha de negar aos parochos o direito que têem aos benesses *pro suffragiis mortuorum!!*.

A minha resposta ao sr. Motta devia ficar aqui; assim o pedia a dignidade, mas não o consente o genio, que me não deixa segurar a tinta nos bicos da penna.

Em seguida faz-nos o sr. dr. applicação d'uns gordos versiculos de Garrett; a este respeito conto-lhe um caso. Na villa para onde da edade de onze annos fui estudar latim, havia um doido, tão amigo de carne, que lhe não soffria a inveja ver comel-a; por isso todas as vezes que observava alguma pessoa tasquinhando o seu bocado, como quem não queria a cousa, della se aproximava, e ao mais pequeno descuido, zás, lançava-lhe o gatazio, e com rapidez incrivel a mettia na mala, razão porque todos lhe chamavam o cão voraz: mas não podendo eu comparar a este invejoso o sr. dr., não posso deixar de ver nelle um austero penitente, fiel imitador dos antigos habitantes da serra d'Ossa, comendo sempre de magro, para não ser atacado por maus sonhos, pensamentos maus, aliás não nos irrogaria a censura de obsequiarmos nossos collegas com um bocado de rançoso toucinho em dia de officios; se porem isto é peccado a seus olhos, eu o confesso; como, e verdade, carne nesses dias, e em todos aquelles que a egreja santa m'o permitte, mas não sendo nós como o cão voraz, que antes queria devorar um osso de porco ou gallinha do que comer uma sardinha, o sr. Motta ha de perdoar; promettendo-lhe desde já, que se por ventura vier alguma vez em minha vida a escandalisar tão virtuoso varão comendo carne, eu seguirei o exemplo de S. Paulo, que diz—se eu escandalisar a meu irmão comendo carne não a comerei.

Continua o sr. Motta com aquelle gosto e espirito que lhe é proverbial, dizendo, que eu tenho a fanfarrice de me considerar sabio. Ora, meu dr., aqui ha uma impropriedade, uma inconveniencia de tão grande marca, que antes se pode dizer erro palmar, pois o sr. Motta applica a fanfarrice á consideração? O sr. Motta não sabe, que fanfarrice é a jactancia mentirosa de valentia ou riquezas; e consideração, ou considerar, é reflectir, meditar; e que não pode haver fanfarrice na meditação? O sr. Motta não sabe que a fanfarrice é uma funcção do corpo, e a consideração uma funcção do espirito? Então como se atreve a attribuir á alma funcções, que só são proprias do corpo?

Alem disto, por eu dizer que tinha mostrado os vicios dos argumentos com que se contesta o direito que os parochos têem dos benesses *pro suffragiis mortuorum*, que viesse o sr. Motta expurgal-os, e quando havia obrar assim, como devia, pois que com toda a confiança remette para elles o exm.º sr. Bacellar, pois que o satisfazem até a saciedade, salta por elles como gato por fogueira, não se avexando de chamar em seu auxilio pennas mais bem aparadas, (pelas quaes tenho estado á espera, rasão porque tanto lhe tenho demorado a resposta,) vem então alcunhar-me de fanfarrão! Forte miseria!! Os leitores da minha correspondencia e todas as pessoas de quem sou conhecido, podem julgar da minha fanfarrice, da minha jactancia, e quanto me convem, e é proprio o titulo pomposo com que me quer condecorar o sr. Motta.

A justiça apura-se nos tribunaes, diz o sr. dr. Adelino, mas o sr. vigario de Cadima não o quer, e mais lhe convem fazer-se juiz em negocio em que é parte. Quem disse ao sr. Motta que o vigario de Cadima, e mesmo seus collegas, não querem que a justiça se apure nos tribunaes? Bem a nosso pezar, havemos em breve mostrar-lhe o contrario; havemos de mostrar-lhe ainda que temos confiança nos tribunaes, porque muitos estão occupados por homens que honram a magistratura, que prezam a dignidade propria, que bem penetram o espirito das leis, a quem só domina a virtude da rectidão, e para quem a justiça é a tudo superior. E ai! da sociedade se assim fora! Sim, sr. Motta, havemos de ir aos tribunaes (não obstante haver por cá peores fadas que por lá), não obstante haver quem se offereça a advogar a causa contra os parochos: não está longe o tempo em que disto havemos de fallar, e apresentar aos olhos do publico esse illustre feito que em si abriga generoso peito.

E, com que, sou juiz em causa propria! Não se lhe secou a tinta quando ia para escrever tal...! Pois lançar por terra esses paralogismos, com que se pretende usurpar aos parochos grande parte das suas congruas, quaes castellinhos d'area levantados por creanças nas praias, que a brisa desfaz, ou derriba e nivela o pé do viajante, é fazer de juiz? Pois defender os meus direitos e da classe a que me honro de pertencer, é o mesmo que julgar? Ora, sr. dr., quem assim falla era melhor estar calado.

E então, sr. Motta, posso estar descançado, porque todos sabem onde me doe! E' como diz acima:—«o vil interesse, e sede imiga, do dinheiro que a tudo nos obriga.»

Que virtude, que abnegação não tem o sr. Motta!! Não precisa de dinheiro, vive do ar!! Se quizerem contestar-lhe os direitos que tem a alguns hectares de terra que os outros lhe deixaram, ou ao ordenado se por ventura exerce cargo publico, deixa-os ir nas mãos do primeiro rapinador, não os defende, não advoga a sua justiça?! Pois tanto não podemos nós. Os parochos, no estado actual da sociedade, precisam apresentar-se em publico com a decencia propria do seu estado, e para isto é necessario dinheiro.

Os parochos precisam uma besta e um criado para os acompanhar a toda a hora do dia ou da noute para levar os soccorros da religião ao moribundo, que lá está a 5, 6, e 7 kilometros de distancia, ou queimem os raios do sol, ou enregelem os frios do norte, ou ceguem as densas trevas; e com quanto perigo de vida! Umas vezes ficando com a besta enterrada n'um brejo, ou lameiro; outras, quasi afogados ao passar a valla ou riacho que engrossaram as aguas que em arroios cahiram; e para isto ha necessidade de dinheiro, que não acontecendo ao sr. Motta, não admira appellide de vil interesse, e sede imiga.

Os parochos na calada da noute sentem bater na porta, vão abrir, e encontram o pobre pae de familia a pedir-lhes o pão para no dia seguinte matar a fome á mulher e aos tenros filhos, e muitas vezes as sementes para a lavoura, e para isto ha necessidade de dinheiro, que não acontecendo ao sr. Motta, nem tão pouco mandando-lhe os parochos dizer, não admire, appellide de vil interesse, sede imiga.

Os parochos quando nos santos sacramentos levam ao pobre miseravel enfermo a salvação da alma, são obrigados a levar nas azas da caridade a salvação do corpo, e oh, que triste espectaculo se apresenta então ao ministro de Jesus Christo! Uma choupana onde só pode entrar curvado, o doente estirado sobre a mãe commum, servindo-lhe de cama duas esteiras apenas, e os andrajos com que cobria a nudez quando de saude; á cabeceira uma bilha d'agua, aos tições da lareira uma pequena panella com uns cascos de cebola dentro. Soccorer tão grande miseria é o dever mais sagrado de todo o homem, quanto mais dos parochos, os quaes como pastores do rebanho lá deixam á ovelha necessitada e faminta com que pagar o remedio, e comprar o pão e a gallinha, quanto lho permittem seus magros teres, e regateadas congruas, e para isto ha necessidade de dinheiro; mas o sr. Motta não é chamado para presenciar taes scenas, mas sim o parocho, como diz Camillo Castello Branco. O enfermo não chama um philosopho para a cabeceira, nem um bravo para ler-lhe a Iliada na enxerga dos paroxismos. Quem elle invoca no seu estremo descoroçoar do mundo, é o padre e o evangelho. Portanto não admira que diga—vil interesse, e sede imiga, do dinheiro que a tudo nos obriga.

Quando porem o relogio do tempo bater a hora em que nos quebrem os laços que nos prendem a nossas egrejas, quando deixarmos de ser parochos para ser apostolos, indo pelo mundo cumprir o preceito do Salvador—*Docete omnes gentes*—quando despidos das considerações terrenas que hoje exercem sobre nós pressão; quando levantarmos a voz contra os governos oppressores dos povos, contra os povos desobedientes aos governos, contra o impio de camartelo em punho para lascar os umbraes do templo do Senhor, e de picareta na mão para arrancar a base da moral e da sociedade, então não precisaremos dinheiro, teremos a caridade d'alguns que nos sustentará, e um saco com um buraco no fundo para nos vestir; e quando isto nos falte, aquelle que sustenta e cobre de branda plumagem as aves do ceu, tambem a nós: e isto mesmo, por pouco tempo nos será preciso, porque havemos de encontrar a morte nas cadeias dos Cesares, nas fogueiras do paganismo, nas azagaias mouriscas, nas semitarras do turco, no alfange do barbaro, no punhal e no montante do renegado, que em berreiro infernal exclamará—fugio o Christo—*écresés l'infame*.

Continua o sr. Motta, dizendo: — «Não tento analysar toda a correspondencia do sr. vigario de Cadima; pennas mais bem aparadas que a minha o farão, e por isso vou responder na parte que me diz respeito.»

O sr. Motta desde que chamou os outros ao campo da batalha, tinha obrigação rigorosa de os defender; tratar sómente de si, e deixar os outros, não é cavalheirismo, é egoismo. O sr. Motta desde que disse, que a questão estava discutida até á saciedade na *Gazeta dos Tribunaes* e *Revista de Legislação*, vendo por terra seus argumentos, tinha rigorosa obrigação de erguel-os de novo: por isso não lhe fica bem chamar em seu auxilio outras pennas. Mas isto, não foi mais que uma evasiva do sr. Motta, por não poder dar resposta a argumentos irrespondiveis, por não encontrar sophisma que possa destruir conclusões necessarias e clarissimas, como diz, Mr. Martinet, *Sol. de gr. probl.*, tomo 3.º, capitulo 7. *Grace à Dieu, il y a des deductions de une tal evidence, que le sophisme qui les attaque, ressemble à la main du negre menaçant le soleil.*

Agora vamos a ver como o sr. dr. Adelino responde na parte que lhe diz respeito (deixando de pé uns argumentos e confirmando outros).

Começa elle, por uma questão accidental, e que pouco faz ao caso; teimando que o sr. dr. Bacellar confundira testamenteiro com cabeça de casal. Eu para mostrar o contrario, disse, que o sr. Bacellar empregara a disjuntiva ou, que significa que uma cousa substitue outra, e por conseguinte que uma coisa não é outra, (Moraes e outros), ao que o sr. Motta chama trinchar a grammatica! e dizendo que a expressão é minha. Seja muito embora, mas a applicação aqui é do sr. dr. Adelino. Eu tomei a palavra trinchar no sentido de dividir a sua correspondencia para lhe responder, elle no sentido de definir. Na verdade a tal figura encaixa bem!! E' mais uma conveniencia, uma propriedade do sr. Motta. E se não está cego como diz, se vê que a conjuntiva significa que o cabeça de casal substitue o testamenteiro, para que insta em dizer, que confundiu quem distinguiu? Pois quem na falta d'outro faz as suas vezes, confunde-se com elle?

Se quizer negar que o cabeça de casal deva supprir a falta do testamenteiro, use embora d'outro termo, mas nunca do verbo confundir, que é mais uma impropriedade.

Diz mais o sr. Motta, que eu não encontro em todo o Codigo Civil um só artigo que ordene ao cabeça de casal o pagamento das despezas dos suffragios; tambem eu digo, que não encontra lá algum que lhe ordene o cuidar do enterro e funeral, e pagar suas despezas, porque o art. 884 diz sómente quaes são os creditos que gozam privilegio geral sobre os moveis, e não que o cabeça de casal tenha obrigação de pagar esses creditos; interpetração que se vê obrigado a dar-lhe, por não ficarem por enterrar os mortos; mas o art. 1899 especificando as obrigações do testamenteiro diz, que estas são duas: 1.º cuidar do enterro e funeral do testador; 2.º pagar as despezas e suffragios; logo é obrigado a confessar que quem tiver obrigação de pagar as despezas do enterro, tambem as do suffragios, aliás cahirá no contrasenso de dividir a 2.ª obrigação em duas, e de dizer que quem tem metade de uma obrigação, não tem a outra metade!!

Tendo o sr. Motta dito, que o sr. Bacellar errara, (na persuasão de que era padre) em não tratar a questão pelo lado religioso, perguntava eu, se a questão era de direito civil ou ecclesiastico? Se os artigos sobre que versava, eram religiosos ou profanos? O sr. Motta responde a isto, que eu faço perguntas a que responde o meu sachristão!! Mas o sr. Motta é quem diz na sua correspondencia da *Gazeta*, que a questão é de direito civil; logo o sr. Motta é o sachristão: diga agora que esta não é a conclusão necessaria, diga agora que isto não é logico; talvez diga, porque a logica do sr. Motta consiste em taxar de erro o padre que não tratou pelo lado religioso uma questão toda civil, e absolver d'esse erro a qualquer outro!! Forte miseria!!

Mas de que maneira delicada responde o sr. Motta ás minhas perguntas? Eu podia fazer-lhe recambio do mimoso presente na mesma phrase, trocando-lhe apenas os termos, padre grosseiro, em advogado grosseiro; e ave de rapina, em vampiro; mas não quero, porque não tenho a educação do sr. Motta.

O sr. Motta é um dialectico de mão cheia: quer negar que dissera na sua correspondencia da *Gazeta*, que o pagamento dos suffragios depois de 1834 fôra julgado urgente para a sustentação do clero, e não só vem repetir isto mesmo, mas torna-se mais explicito que eu fôra, acrescentando,— não é porém menos certo, que este uso, ou antes abuso de receber as esportulas dos suffragios, foi prevalecendo até que em 1839 providenciando-se provisoriamente a respeito da dotação do clero, foi-lhe computado na congrua o pé d'altar, e portanto os suffragios, que segundo os louvaveis costumes eram pagos pelos herdeiros dos parochianos fallecidos; ficaram de ahi por diante como pagamento obrigatorio nos bispados onde não tinham cahido em desuso.

A' vista do que, digam os leitores, se o sr. Motta é quem falta á logica em affirmar e negar, se eu em dizer; mas essa urgencia ainda hoje existe, porque d'outra maneira se não providenciou; logo os parochos têem direito a exigir as despezas feitas com os suffragios.

O sr. Motta volta á carga com o sediço argumento, que as esportulas dos suffragios são uma contribuição vexatoria e desegual, argumento por elle rejeitado na sua correspondencia da *Gazeta*, onde diz —*argumentum, quod nimis probat, nihil probat*.

O sr. Motta é de uma coherencia admiravel, clamando incessante contra os beneses dos suffragios, e deixando passar em branco tantas contribuições que tem feito exasperar os povos! Pois qué vexames, que desegualdade não estão soffrendo com as actuaes medidas de fazenda! Obrigando-os a pagar de siza o duplo do preço da propriedade, obrigando-os a pagar siza de oito moedas pela propriedade que custou quatro!!

O sr. Motta para provar a desegualdade dos suffragios diz—que o pae que deixar nove filhos e uma herança de 126$000, deixa mais ao parocho que a cada um dos filhos; podia dobrar os filhos e a herança, e teriamos que quem deixa-se 252$000 reis a seus herdeiros, ainda estes não deviam pagar os 14$000 reis pelos suffragios; que bella argumentação!!

Escrivães, juizes e delegados, quando procederdes a inventarios de pessoas que deixaram uma fortuna de 126$000 a nove herdeiros, perdoae os emolumentos que vos pertencem, porque é vexatorio, é desegual pagar cada um mais daquillo que herdou, já para não serdes ave de rapina, (na fraseologia do sr. Motta), que gostaes do cheiro dos cadaveres

A' vista do que eu disse do parallelo que o sr. Motta fez entre o professor de instrucção primaria e o parocho, e o que agora responde, aberrando e despropositando, hão de os leitores julgar, que elle está soffrendo em suas faculdades mentaes!

Eu disse: 1.° que o professor quando requereu a cadeira, já sabia que o ordenado era pequeno...; 2.° que o professor pouco ou nada gastou para adquirir os conhecimentos necessarios... a que o sr. Motta nada responde, porque não tem quê; 3.° que o professor sahe da classe dos artistas ou operarios...

Aqui é que o sr. Motta me salta de lança em riste, e com pontaria tão certeira, que julga derribar-me ao primeiro bote, dizendo —o sr. padre José quer que o professor depois de seis horas de fastidioso e arduo serviço faça botas, e quejandos serviços; e julga-se desprezado, só com a lembrança de fazer um par de calças! Que educação tem o padre que não deve ter o professor?

Ora isto é que é responder á letra, isto é que é saber destruir os argumentos do adversario!!

Diga-me, sr. dr., se porventura fora sapateiro, e lhe dessem uma cadeirita, se tivesse mulher e filhos, e lhe não chegasse o ordenado para sustental-os e vestil-os, ou se inteiramente lhe faltasse, voltando o tempo da banca rota, e das quinzenas, fazia o seu par de botas, ou não? Oh! se fazia, e muitos parabens havia de dar á sua fortuna, em ter aprendido tal officio; pois, meu respeitavel sr., eu não posso fazer umas calças, porque não aprendi, ainda que tive de casa quem muito bem me podia ensinar, e praza aos ceus, que ainda hoje tivera; praza aos ceus, que eu ainda hoje dissera, como dizia ha tres annos e dois mezes:—a benção, meu pae: esteja certo sr. Motta que me não dava por desprezado em fazer umas calças, nem mesmo uma albarda, se porventura aprendera, tudo era trabalhar para sustentar a vida, pois que digo com o poeta—trabalhae, trabalhae, que o trabalho é honra e gloria.

O sr. Motta salta nestas aberrações, por julgar que me vexa e deprime; engana-se, exalta-me, porque sou ministro de Jesus Christo, que escolheu para pae adoptivo um pobre carpinteiro, e que passou na officina do artista 21 annos, trabalhando como elle; exalta-me, porque muitos como eu, nascidos do artista e do operario (aos quaes invejo o saber, e desejara imitar as virtudes), tem dignamente occupado e occupam os primeiros logares nas academias, nas universidades, no governo dos povos e da egreja.

O sr. Motta quer dar prova evidente de que se deu ao trabalho de indagar quem é, e de quem descende cá a insignificante pessoa; pois, meu fidalgo, outro tanto não faço eu, que o não quero conhecer mais que pelos seus escriptos, pelas suas obras, como diz o evangelho:—*ex operibus eorum cognoscetis eos*— e mesmo porque não quero levantar o pó que cobre seus velhos e carcomidos pergaminhos, nem tocar nos seus brazões d'armas, para me não ferir na ponta dessas lanças, quebradas nas longinquas regiões d'Africa, nas planices d'Asia, ou rojadas com denodo dos muros da velha Goa, dos negros castellos de Ormuz.

Parochos, e amigos do arciprestado de Soure, exultae, estaes vingados do vosso censor; armei-lhe a redo, cahiu. Eu quiz ver se elle tinha por injusta a vossa representação ás côrtes, (desprezada é verdade por muitos daquelles, que aos parochos deviam o logar que occupavam) por isso disse:—é muito, sr. Motta; até se arroja a alcunhal-a de injusta?! o que elle nega, e é verdade; logo injusto foi elle para comvosco, fazendo-vos censura tão acre, quando obraveis dentro da esphera dos vossos direitos.

O sr. Motta diz:—que eu teimo; vá lá mais essa teima sem teimar, em dizer que o sr. dr. Bacellar, querendo explicar o que é claro, achou o verdadeiro sentido da lei; pois que o sr. Motta sómente acha claro o artigo 2116, que deve entender-se, *sicut jacetin capartacio!!* porque, (tomado em abstrato) ordena uma usurpação, uma injustiça, reduzindo os parochos á miseria e á fome, com que se alegra o sr. Motta, e outros que taes Mottas, que estudaram direito por linhas tortas.

Mas a lei de 20 de Julho de 1839, a de 8 de Novembro de 1841, leis vigentes, que mandam que nas congruas entre o pé d'altar, e por tanto os suffragios, que segundo os louvaveis costumes, eram pagos pelos herdeiros dos parochianos fallecidos, especificaram d'ahi por diante como pagamento obrigatorio; o artigo 4 da lei do 1.° de Julho de 1867, que ordena que todas as disposições do codigo, que dependerem absolutamente de instituições que hajam de ser creadas, como é a dotação do clero, (e se não diga quaes são essas instituições) são para elle escuras como a noite, mais negras que um tição! porque diz o sr. Motta, que a execução do artigo 2116 não carece d'uma lei de dotação do clero, embora os parochos soffram prejuizo em suas congruas, e depois se lhes faça justiça!!

O sr. Motta queria que se acabassem os suffragios depois de 1834, (que foram julgados obrigatorios para a sustentação do clero), que os parochos estivessem 36 annos á espera que se lhes fizesse justiça, e que agora esperem outros 36, e que depois de morrerem á mingua se lhes faça então justiça!! Oh! que bello coração!! Eu podia applicar-lhe agora o soneto de Mathias Fialho. Eu vou cantar acções, etc., etc. Mas não, sómente lhe direi:—O' alma pura, consciencia recta, só se entende a letra, e o espirito não penetra!!

O sr. Bacellar achou na verdade, o verdadeiro sentido da lei, porque não admitte leis injustas e expoliadoras, que só servem de arrancar dos corações o amor da patria, que são o estrabuchar das nações nas agonias da morte, os ultimos arrancos d'um povo expirante. O sr. Bacellar achou o verdadeiro sentido da lei, porque vê que pelas leis vigentes de 1839 e 1841 o pagamento dos suffragios foi julgado obrigatorio, em quanto não fosse substituido por outro. O sr. Bacellar achou o verdadeiro sentido da lei, porque não vê o legislador preverso a sacrificar á miseria e á fome uma classe inteira. O sr. Bacellar achou o verdadeiro sentido da lei quando disse: que o artigo 2116 estava suspenso pelo artigo 4 da lei, que vem na primeira pagina do Codigo; o que o sr. Motta nega, o que se não é o cume da maldade, é o maior contrasenso que póde sahir d'uma cabeça humana; porque uma coisa depende absolutamente d'outra, quando aquella sem esta deixa de ser aquillo que era; *ex. gr.* O sr. Motta tem trezentos mil reis de ordenado, d'um cargo qualquer; usurparam cem mil reis a esse ordenado; logo o seu ordenado deixou de ser aquillo que era; que para o tornar a ser, é necessario juntar-lhe os cem mil reis usurpados; assim tambem as congruas dos parochos, tirados os beneses dos suffragios, ficam reduzidos a metade e mesmo a um terço, como acontece em quasi todas as freguezias ruraes, onde o pé d'altar está quasi todo nos suffragios, a egreja deixou de ter a dotação devida, os parochos privados das congruas pelas quaes lhes fizeram pagar os respectivos direitos, e obrigados por consequencia a privações, faltando-lhes os meios da subsistencia; logo a disposição do artigo 2116 depende absolutamente da lei da dotação do clero. Não me pergunte agora o sr. Motta onde aprendi logica, para me não obrigar a perguntar-lhe um bem, onde perdeu o senso commum.

O sr. Motta diz:— que eu quero sujeitar o poder legislativo ao poder executivo; deve porem saber, que nós estamos obrigados a destruir todas as razões do nosso adversario, porque, se deixarmos em pé alguma, em pé lhe deixamos a sua opinião. Responda portanto ás razões que eu dei, para mostrar a necessidade de cumprir as portarias em certas e dadas circumstancias, e venha depois dizer que eu quero sujeitar o poder legislativo ao executivo. Alem disto, de que serve um ministro das justiças, se elle não serve para remediar quanto possivel as injustiças commettidas? Qual é o governado que não deva sujeitar-se á explicação dada á lei pelo seu governo? Que responsabilidade resulta para o governado, obrando segundo as indicações do seu governo? Se as portarias não servem de regulamento, porque se está fazendo obra por ellas em todas as repartições publicas? Se a portaria de 27 d'Abril de 1868, que regula a disposição do artigo 2116, não deve ter execução, porque a estão dando á portaria de 26 d'Outubro, relativa á celebração do matrimonio dos menores, e á portaria de 28 de Março, relativa aos onus reaes e hypothecas? Dá-se execução a 1999 portarias, e nega-se a uma!!

O homem deve ser coherente em todos os seus actos; por tanto cumprindo umas portarias, obrigado está a cumprir as outras; aliás é falta de coherencia, que indica sempre a falta do caracter, da probidade, e da honra, e faz-lhe perder a confiança, porque não dá á sociedade garantia de fazer justiça, para obrigação dos que aconselham, administram e julgam o sentimento mais nobre que os deve animar.

Até aqui as aberrações, as inconveniencias, as impropriedades do sr. Motta; agora as contradições!!

No principio do seu communicado diz: só responde á minha correspondencia na parte que lhe diz respeito; agora dá o dito por não dito, e responde tambem ao que diz respeito aos outros. Em primeiro logar naquella parte em que eu o disse ao exm.° sr. dr. Antonio Gil, sabe s. ex.ª o que ha pouco ouvi dizer a pessoa competente, que vae frequentes vezes a sua casa:— é que o artigo 2116 não é do sr. Seabra, mas sim da commissão; ao que o sr. Motta responde:—que eu conto uma historia, que faz estalar de riso—e vem confirmar o principal dessa historia!! dizendo qual é o artigo do projecto do Codigo do sr. Seabra (que está em harmonia com o artigo 1899), e que o artigo 2116 é da commissão, inteiramente opposto ao do sr. Seabra. Eu quiz pôr a dignidade do exm.° visconde, a coberto da maledicencia; eu quiz defender a sciencia, a probidade, a honra e o cavalheirismo de s. ex.ª; está defendido, o sr. Motta é o seu defensor nesta parte; estou satisfeito.

Se a lei que vem no começo do codigo é do sr. Barjona, o que d'ahi se segue é que s. ex.ª tem sentimentos mais justos, intenções mais rectas que o sr. Motta; e se o sr. Seabra lhe foi inteiramente alheio; se o sr. Barjona não precisou mentor, e o sr. Seabra recebeu d'outro a lição para ser escripta *ipsis verbis* na sua obra; se tambem quer negar que elle fosse o unico homem julgado habil para fazer não um codigo, mas dois, elle que lho agradeça, já que d'elle forma tão bom juizo, e quando voltar a ser ministro, que lhe pendure no peito um lagarto, ou que o faça delegado, juiz ou desembargador.

Em segundo logar responde o sr. Motta na outra parte em que eu disse aos redactores da *Revista de Legislação*, da vossa interpretação resulta uma injustiça, uma usurpação, defraudando os parochos da sua congrua; logo peccaes contra a regra de direito ensinada por Coelho da Rocha, que vos manda interpretar as leis da maneira mais conforme á razão e á justiça; mas como responde? Com outra contradição!!

Na sua correspondencia da *Gazeta* diz elle, que a disposição do artigo 2116 é justa; agora diz que é injusta!! Todavia que deve cumprir-se, porque é clara, o que pretende provar com o mesmo Coelho da Rocha, Beleime, e Dumat. Mas a lei que não é justa, não é lei, e assim m'o ensinaram na Universidade, e se bem me lembro, foi o sr. Ferrer. Demos porem, de barato, que a lei injusta seja lei, que deva cumprir-se; mas é quando não ha em contrario outras leis vigentes sobre a mesma materia, como a de 1839 e 1841, que destroe a injusta disposição do artigo 2116; quando na mesma lei não venha algum artigo que suspenda o artigo que manda uma injustiça, como o artigo 4, que suspende o artigo 2116, e Coelho da Rocha não diz, que deva cumprir-se a lei, quando é opposta á equidade, mas sim quando o parece, e a disposição do artigo 2116, não o parece, é injustissima, porque tira á maioria dos parochos a sua congrua sustentação: pois muitas freguezias conheço eu, que poderia citar, que ainda mesmo com os suffragios não dão o rendimento equivalente ao minimo da congrua legal; citarei algumas, porque todas não o comportam os limites desta correspondencia.

Secarias, Cepos e Pinheiro de Coja, no arciprestado d'Arganil; Carapinha, Sampaio, Covello, Meda de Mouros, e S. João da Boa-Vista, no de Mourenho; Santa Ovaia, S. Sebastião da Feira, e S. Paio do Codeço, no de Nogueira do Cravo, etc., etc. Se porem tem augmentado a riqueza publica, não tem sido a favor dos parochos destas freguezias, que se por lá ha Mottas, e de suas casas não tiverem que comer, para pouco lhe poderão servir as tripas; nem tambem dos destes sitios, onde a pobreza vae todos os annos em escala ascendente; provavelmente o sr. Motta, pela riqueza em que nada a sua freguezia, e pela abundancia dos bens que por ahi vão ao mercado, calcula todas as mais; é boa logica.

As auctoridades de Bleime e Dumat, são na verdade bem expressas; mas a estas opporei eu as de S. Agostinho, e S. Jeronymo: aquelle diz:—*Ubi justitiae locus non est, ibi nulla Respublica esse potest*; e este—*omnes virtutum species uno justitia nomine continentur*.—Mas quem fui eu oppor aos publicistas do sr. Motta!! Pois bem, eu agora não quero contrarial-os com um padre da egreja, nem mesmo com um christão, hade ser com um filho do antigo paganismo, que viveu mais de 300 annos antes de Jesus Christo. Focion (Conf. 5.ª), esse grande orador, e o maior general dos Athenienses, que dando a seu discipulo Aristios, lições sobre politica, sobre o modo de julgar e governar os povos, propondo-lhe para exemplar de justiça a Aristides, que não quiz seguir a Themistocles, que lhe aconselhava incendiar a armada dos gregos, que invernava no porto de Pegasso, por ser uma acção injusta para com os gregos seus inimigos, ainda que muito util para os Athenienses, lhe dizia:—Vós Aristios, sereis mais sabio que o justo Aristides mesmo, não admittindo alguma distincção entre o util e o justo, o prejudicial e o injusto.

Em outra parte lhe continua elle:—não é bastante, que o magistrado seja homem honesto, é mesmo preciso que não possa haver suspeita da sua virtude; se o povo vos reconhecer justo, estae seguro, que as leis de que sereis ministro terão um vigor infinito em vossas mãos. Portanto, sr. Motta, primeiro que tudo a justiça. Sua argumentação contradictoria fica reduzida a pó, é zero, é nada.

Quiçá acabaram as contradições do sr. Motta? Não, ellas succedem-se; numa parte da sua correspondencia diz que ha muitos padres dignissimos, e mais adiante, que o padre é o parazita da familia e da sociedade. Na *Gazeta dos Tribunaes* diz:— que os povos clamam contra o pagamento dos suffragios; —agora, como vê não pode destruir o argumento com que refutei tal assersão, diz:—«quer o sr. padre José que lhe diga, porque os povos clamam contra os padres? E' porque, como diz o sr. Alexandre Herculano, dantes o sacerdote era o anjo da terra... e hoje a prostituição entrou no templo do crucificado.» Visto pois, que o sr. Motta volta os clamores pelo pagamento dos suffragios contra os padres, porque estão hoje prostituidos, porque são os parasitas da familia e da sociedade, dir-lhe-hei, que se os padres não são hoje o que já foram, torne a culpa a quem é a causa, torne a culpa a quem os despreza, torne a culpa a quem os não aproveita, e o muito que podem fazer, torne a culpa a quem prefere os menos illustrados aos mais instruidos, os de conducta menos regular aos de bons costumes, os menos dignos aos mais dignos. Se os padres não são hoje o que já foram, é porque o seculo os corrompeu, e só os quer corruptos, que condescendam com seus vicios, só quer daquelles de quem falla Is., cap. 30, *loquimini nobis placentia*.

(*Concluir-se-ha*)

Cadima 14 de Janeiro de 1870.

O Vigario, *José Joaquim Caetano de Carvalho*.

NUMERO 2356 — TERÇA FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 21 DE FEVEREIRO

Está proximo o dia em que o povo vae pronunciar o seu juizo, ácerca do procedimento do governo. Não o deixaram, é verdade, eleger por uma lei descentralisadora e liberal, como era a de 1859, e a camara terá logo este defeito de origem; mas assim mesmo o paiz hade manifestar a sua vontade, e os seus escolhidos hão de satisfazer ás justas exigencias dos eleitores.

E' ardua a missão da nova camara, como ardua é a missão dos governos, durante a prolongada crise financeira. Mas uns e outros, e o povo que a todos julga em ultima instancia, hãode estar de accordo na dura necessidade de empregar meios energicos para debellar este mal gravissimo, que póde dentro em pouco deixar de ter remedio.

Escolha por tanto o paiz, e escolha bem. Se os seus representantes se compenetrarem das difficeis circumstancias que atravessamos, e tiverem a capacidade necessaria para ajudar o governo na resolução da questão de fazenda, ainda ha uma esperança, e a crise póde atalhar-se. Se porem o paiz não souber eleger, e aceitar nomes de pessoas incompetentes, sem os indispensaveis conhecimentos, e faltos de independencia e probidade, o remedio será impossivel, e a causa publica está irremediavelmente perdida.

Attendam bem os eleitores, que da escolha que fizerem em 13 de Março depende a mais ou menos prompta solução, ou ainda a resolução ou o adiamento da gravissima questão de fazenda. Escolham pessoas competentes e de probidade, que está na sua mão fazel-o.

COISAS DE MONTE MÓR

O promettido é devido. Dissemos ha dias, qual fôra o procedimento do sr. José Galvão, para com o administrador do concelho de Cantanhede, indo intrigal-o a Lisboa, a fim de alcançar a substituição por pessoa, que lhe satisfizesse os intuitos. E logo fizemos tenção de mostrar ao publico alguma coisa do que vae por Monte Mór, e constitue as bellezas d'aquella terra, onde prepondera a incomparavel trindade. Vê-se bem qual o fim da intriga:—a introducção em Cantanhede de instrumentos, como os que existem em Monte Mór.

Ora vejam os leitores o seguinte documento:

Licença para casas de bilhar

N.° 1—O Dr. Duarte Egas Pinto Coelho Simões, administrador do concelho de Monte Mór o Velho, pela presente licença concede-se a Joaquim Augusto Velloso, natural de Villa Nova d'Anços, e residente na villa, licença para poder dar jogo de bilhar n'um taboleiro, com as condições prescriptas no verso d'esta, por tempo de seis mezes, findos os quaes deverá reformar esta licença no prazo de quinze dias, em conformidade do disposto no artigo 48.° do decreto regulamentar de 10 de Dezembro de 1861, pena de pagar o decuplo do respectivo sêllo. No caso de não querer continuar, a deverá apresentar para ser averbada e não incorrer na pena acima declarada.

Responderá perante as auctoridades locaes, segundo o que as leis determinam, pelos abusos commettidos no seu tracto ou mester, e pelo tempo que o exercer sem estar munido de licença legal.

Monte Mór o Velho, aos 25 do mez de Novembro de 1869.—O administrador do concelho, *Duarte Egas Pinto Simões*.

CONDIÇÕES COM QUE SE CONCEDE A LICENÇA

1.° Não consentir que no seu estabelecimento se não dê outro jogo de qualquer natureza, ainda mesmo dos permittidos pelas leis, sem que para isso esteja auctorisado.

2.° Fechar o estabelecimento ás 9 horas da noite.

3.° Abrir a toda a hora da noute, e do dia, as portas da casa de jogo, e deixar examinar todo o estabelecimento.

4.° Conformar-se-ha com as disposições do edital do governo civil de Coimbra, de 11 de Dezembro de 1857—fazer registar esta licença na repartição de fazenda deste concelho, conforme dispõem a carta de lei de 4 de Setembro do corrente anno.— O administrador do concelho, *Simões*.

Admirem todos sobre tudo as condições da licença. Logo a primeira é digna da intelligencia da trindade e dos seus instrumentos. O cidadão a quem se passa uma licença para jogo de bilhar, *não hade consentir*, que no seu estabelecimento *se não dê outro jogo*, de qualquer natureza que seja, etc. Percebem? Nós não temos essa honra.

Se o cidadão *não consente, que se não*

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXXIV

O THEATRO EM COIMBRA

1550—1830

ADDITAMENTO

VI

Nos ultimos cinco folhetins deste jornal, em que demos uma breve noticia dos theatros nesta cidade, desde 1550 a 1830, deixamos na epocha propria de mencionar um theatro; e como depois de repararmos nessa falta, já ficaria a sua menção fora da ordem chronologica, preferimos dar noticia delle agora em separado.

—No anno de 1785 houve theatro na rua dos Coutinhos, na casa da familia deste nome. A representação teve logar no salão por cima da loja, ou armazem, onde por muitos annos morou o já fallecido sr. Antonio de Oliveira e Sá, e actualmente habita o negociante de mercearia, o sr. Liovegildo Antonio da Cunha, que foi seu caixeiro.

Representou-se ahi a opera do abbade Pedro Metastacio, accommodada á scena portugueza—*Dido desamparada, destruição de Carthago* (edição de Lisboa de 1782, na imprensa de Crespim Sabino dos Santos).

Fez o papel de *Dido*, Pedro Bruschy, alfaiate;—de *Chamariz*, lacaia, Joaquim Ferreira da Cunha, pintor;—de *Araspe*, Manoel Antonio Martins, ourives, da rua do Coruche, o qual tinha então 19 annos;—de *Silene*, irmã de *Dido*, José Bernardino Monteiro, pintor, que tinha 16 annos;—e de *Eneas*, Antonio José da Conceição, tambem pintor. (a)

O vigamento do salão estava velho, e com pouca solidez, e por esse motivo a familia Coutinhos, debaixo de cuja protecção se dava o espectaculo, mandou segurar com escoras o sobrado.

Tudo correu regularmente até ao fim da recita; mas quando estavam os numerosos espectadores e os actores para se retirarem, um estudante chamado Mourão, querendo fazer de gracioso, tratou de metter a ridiculo o receio das pessoas que haviam julgado necessario escorar o sobrado; e começou por isso a dar saltos no meio da casa. Suppõe-se que alguem por maldade e inimisade com os donos da casa, tinha tirado algumas das escoras que estavam na loja; porque de repente abate com grande estrondo um dos lados do salão, e vem cahir a maior parte dos espectadores e actores á loja, que é muito alta.

Houve muitos desastres a lamentar. Antonio Pereira de Miranda, corrieiro, com loja na rua do Coruche, fracturou uma perna. Uma mulher teve a infelicidade de se lhe espetar uma ponta de barrote no ventre, e ficou em tal estado, que sendo sacramentada, pouco depois falleceu. José Bernardino Monteiro, um dos actores, teve um grande ferimento na testa, cujo signal conservou toda a vida; e alem disso perdeu um ornato de brilhantes, que para poder representar lhe havia emprestado a familia Coutinhos. Muitas mais pessoas soffreram tambem das consequencias deste sinistro; e entre outros prejuizos houve o de ficarem os instrumentos dos musicos todos amassados.

O actor Antonio José da Conceição teve, porem, a felicidade de escapar agarrado ao peitoril de uma janella.

—A noticia desta representação e desastre em 1785, na rua dos Coutinhos, deve-se entender como collocada em o terceiro folhetim ácerca do theatro em Coimbra, antes do periodo em que demos conta do theatro em 1786 no collegio dos religiosos de S. Bento, no qual Fr. Francisco de S. Luiz representou nas *Preciosas ridiculas*, de Molière.

—Como ideias associadas, occorre-nos contar agora as seguintes anedoctas.

O já mencionado Antonio Pereira de Miranda, corrieiro, foi nomeado em 1806 guarda dos carceres da inquisição, de que prestou juramento em 1 de Julho do mesmo anno; e o tambem mencionado José Bernardino Monteiro, pintor, foi nomeado guarda dos carceres da inquisição em 1815, prestando juramento no dia 18 de Março desse anno.

O padre Manoel Martins Figueira Diniz, da freguezia de Canas de Sabugosa, bispado de Vizeu, a respeito do qual publicamos em o n.° 2350 deste jornal, de 1 do corrente, a fulminante ordem de prisão, expedida contra elle pelo tribunal da inquisição de Coimbra, em 31 de Maio de 1780; foi effectivamente preso, e condemnado a carcere perpetuo.

Em 1807 achava-se ainda nos carceres da inquisição desta cidade o dito padre Manoel; e illudindo a vigilancia do guarda, Antonio Pereira de Miranda, mas protegido por outro guarda, Pedro Theotonio de Carvalho, poude evadir-se, trepando aos telhados, e saltando para a cerca do collegio de S. Bernardo. Foi, porem, novamente preso em Eiras, a pouca distancia desta cidade; e outra vez mettido nos carceres da inquisição, sendo-lhe para maior segurança postos ferros aos pés.

O guarda Pedro Theotonio de Carvalho evadiu-se; e conseguiu sempre zombar das mais activas diligencias que fazia a inquisição para o prender.

Quando o exercito de Massena entrou em Coimbra em 1 de Outubro de 1810, poude o dito padre Manoel de novo sahir da inquisição; mas como ia trajado celebremente e apresentava maneiras de desconfiança, foi suspeitado de espião dos inimigos, e por isso o povo assassinou-o.

O referido Pedro Theotonio de Carvalho tinha-se apresentado aos francezes, e com elles pretendeu lançar fogo á inquisição, o que não levaram a effeito, porque o exercito invasor não se demorou em Coimbra, seguindo logo em perseguição do exercito anglo-luso, que se retirava a toda a pressa para Lisboa.

Era Pedro Theotonio de Carvalho muito habil desenhador e esculptor em barro, e tinha sido amigo intimo do bacharel José Mendes de Saldanha, tambem habil desenhador e bom pintor em miniatura. Deste Mendes de

(a) A opera de *Dido desamparada* constava das seguintes figuras:—*Eneas*, 1.° galan—*Jarba*, 2.° galan, preto—*Araspe*, 3.° galan, preto—*Osmida*, 4.° galan, confidente da rainha—*Dido*, rainha de Carthago—*Silene*, irmã de *Dido*—*Chamariz*, lacaia—*Balandrau*, 1.° gracioso, criado de *Eneas*—*Calambuco*, preto, 2.° gracioso—Soldados e acompanhamento.

Esta opera de *Dido desamparada* tornou a ser mais vezes representada depois do referido anno de 1785; e nella representou como já dissemos o sr. Manoel Antonio Martins, ourives, da rua do Coruche.

O sr. Manoel Antonio Martins era mais conhecido nesta cidade pela alcunha de *Araspe*, do que pelo seu proprio nome. Proveiu isso de ter feito com muito applauso o papel de *Araspe*, nas representações da *Dido desamparada*.

Ainda hoje existem em Coimbra quatro lojas de ourives, pertencentes a tres filhos e uma filha do sr. Manoel Antonio Martins, o *Araspe*.

dé, permitte e obriga até, a que se dê. Isto é claro tomado isoladamente. Mas em seguida a restricção *ainda mesmo dos jogos permittidos pelas leis, sem que para isso esteja auctorisado*, involvem ideia absolutamente contraria; e fica a gente sem saber qual foi a ideia do sr. administrador do concelho, se fazer do estabelecimento do bilhar, uma casa de todos os jogos, se prohibil-os em frases campanudas, attentando contra a grammatica.

Vejam tambem a materia das condições. Julgava a gente que era inviolavel a casa do cidadão, e que estava em vigor a Carta Constitucional. Pois era engano. Em Monte Mór não governa a Carta, governa a trindade; e só esta é inviolavel.

E aquelle celebre edital de 1857, copia de um outro de 1845, feito por José Bernardo da Costa Cabral, quando governador civil de Lisboa! Aquillo é que é justiça e liberdade; mas da tal justiça de Monte Mór, que neste districto passou em proverbio.

Sim, srs. da trindade. Procedem muito bem. Em quanto o pobre ganha com o seu trabalho honesto o pão para a sua familia, pondo um estabelecimento licito, alguma pessoa abastada corre o perigo de fechar as salas de recepção por falta de hospedes, que podem alli ir entreter-se. Guerra pois ao artista, para poder folgar o bey no seu divan.

(Continua.)

COMMUNICADO

(Conclusão)

Se os padres não são hoje o que já foram, é porque a religião santa de Jesus Christo nunca teve tantos inimigos, que para acabarem com ella é necessario pôrem em pratica as lições do patriarcha da moderna impiedade, desacreditar os padres, injurial-os, calumnial-os, fazer recahir sobre todos a acção menos recta, ou mesmo escandalosa deste ou daquelle, descobrir faltas occultas, exaggerar as existentes, assacar-lhes o mal que não fizeram, desvirtuar o bem que praticaram, chamar a todos corruptos, devassos, prostituidos, negar o que lhes é devido, arrastal-os aos tribunaes, tornal-os odiados ao povo para os arrastar ao patibulo. Seguem bem á risca as maximas de Voltaire, que dizia — *Promenez-les de tribunal en tribunal, affectant de suivre las formalités de la justice.... ordenez-les de se defendre, et, s'ils ouvrent la bouche, souffletez-les comme des insolentes. Allez progressivement des soufflets aux crachats, des crachats à la fustigation... et, quand ils seront assez avilis, vous les crucifierez sans danger, ecrivant sur le gibet,— peuple, voilà tes pretres.*

O sr. Motta diz pela boca do sr. Alexandre Herculano — que d'antes o padre era o anjo da terra; mas se os anjos do ceu se levantaram contra Deus; foram ingratos ao seu Creador, cahiram, peccaram; como não hão de peccar os padres?! Se entre doze apostolos houve um, que negou o Divino Mestre, outro que o vendeu, que o entregou; como quer o sr. Motta, que entre tantos padres não haja alguns que desvirtuem sua dignidade?!

E' necessario o escandalo no mundo, diz o evangelho, *sed vae illi! per quem scandalum venit.* Assim como, se não houvesse dor, não haveria prazer, assim tambem se não houvesse vicios, não haveria virtude; para sobresahir esta, ainda mesmo entre os padres; são necessarios aquelles, como diz, Mr. Martinet, supra citado, capitulo 30 — *Toutefois, pour parler selon l'usage, accordons qu'il y a eu, qu'il y a mauvais pretres. La saintité du sacerdoce, loin de empecher leur existence, ne sert qu'à la mettre en relief, en vertu du contraste qui fait sauter à l'oeil une goutte d'encre sur un papier eblouissant de blancheur.*

Se os padres fossem formados de ferro ou bronze, seriam mais rijos e austeros em sua moral, e haviam de querer que os outros homens o fossem tambem; mas isso não aprouve á economia do Omnipotente; tirou-os da massa commum, da mesma que o sr. Motta, barro fragil e quebradiço, para aprenderem nas proprias fraquezas a desculpar as alheias.

As differentes classes da sociedade, são como as arvores, em todas ha um ramo secco, que lhe faz deformidade; em todas um ramo parasita, que sem nada produzir, lhes absorve a seiva; mas vir por isso á praça publica cuspir na face de uma classe inteira, (onde se reconhecem muitos empregados dignissimos), a calumnia, a injuria, a affronta, só é proprio de almas baixas e mal formadas.

Collegas, e amigos, perdoemos a nossos detractores, a nossos inimigos, e do patibulo da infamia onde se esforçam por arrastar-nos, digamos todos ao exemplo do Divino Mestre —*Pater ignosce illis.*

Agora ao publico, (é pratica do sr. Motta, seguil-a-hemos). Se o art. 2116 do Codigo, cuja execução começou no dia 22 de Março de 1868, é lei vigente, porque o não serão os art. 308 e 1:019? O sr. Motta como bom advogado, e sabio jurisconsulto, e outros que tão bem sabem aconselhar contra os parochos, são os unicos que podem dar a razão.

Se os parochos não tem direito a exigir os benesses dos suffragios depois que esta em vigor o Codigo, porque será, que todos aquelles que se tem apresentado em publico para tal direito lhes negar, só o tem feito com argumentos contraproducentes, absurdos, e paradoxos revoltantes?!

E se esses argumentos não são aquillo que eu mostrei na minha correspondencia, publicada no n.º 2321 do *Conimbricense*, porque não apparecem seus auctores a defendel-os, como o exige a sciencia, e o pede a honra e a dignidade?!

Se os parochos não tem a lei a seu favor, porque será que o sr. Motta aconselha a seus constituintes, que não sustentem pleitos que levam muito dinheiro, e que alem d'isso tem a incerteza do vencimento?

O sr. Motta, conhecendo, que não póde sustentar a questão no campo do direito, foge da discussão, foge da luz, declarando no fim da sua correspondencia que jámais dará resposta; á vista do que o sr. Motta deu-se por morto, rezemos-lhe por alma.— *Pater noster.*

Venham agora em seu auxilio as pennas bem aparadas por que elle chama, venham resuscital-o; tenham d'elle compaixão; venham ao menos erguel-o; fazendo-lhe, como fizeram á misera e mesquinha, que depois de morta foi rainha.

Cadima 14 de Janeiro de 1870.

O Vigario, *José Joaquim Caetano de Carvalho.*

TRIBUTO DE SAUDADE

A' MEMORIA DA EXM.ª SR.ª

D. Ludovina Candida Ferreira da Cunha

Desde então nunca mais olhos d'alguem
Os teus foram buscar, que não os vissem
Errando em mar de pranto, como se elles
Para sempre chorar só existissem!..

J. SIMÕES DIAS.

O dia 22 de Janeiro é de tristes recordações para a villa de Goes.

Pelas 6 horas da manhã, quando os primeiros, e ainda froixos raios do dia mal começavam a pratear as cristas das montanhas, e que a virgem da solidão jazia ainda nos braços descuidosos de morpheu, docemente acalentada pelo murmurio do seu rio, veiu som terrivel e pavoroso acordal-a dos seus sonhos—quem sabe?— talvez de felicidade e de ventura!..

A linda e seductora filha do Ceira despertou do seu somno da manhã ao ruido tetrico e melancolico d'um tanger de finados! e franzindo as cortinas do seu leito de illusões e chimeras, e abrindo os olhos da razão para as realidades da vida, viu junto de si um tumulo aberto, e á beira do tumulo desfolhadas as boninas d'uma existencia, amargurada sim, mas preciosa e de saudade.

E' que, se a vida é um sonho, de que a morte é o despertar, tinha tambem acordado da vida aquella imagem querida.

Compendio de virtudes as mais raras e sublimes, quem ha ahi que a conhecesse, e não sentisse a sua morte?!

Estremosa para com os seus, afavel para com os estranhos; sensivel para com os humildes; complacente e delicada para com os orgulhosos e opulentos; lhana e cortez para com todos; dotada d'um sentimento delicado, de um genio brando e docil, d'um espirito fino, cultivado e exclarecido, como o de poucas pessoas do seu sexo—; revelando a educação mais fina e esmerada em todos os actos da sua vida, podemos afoitamente asseverar, que deixando de existir, quando estava ainda no vigor da edade, por todos os que a conheceram foi sentida e chorada a sua falta.

Sempre melancolica e pensativa, desde que perdeu a doce e irreparavel companhia dos paes, que tanto estremecera, a tristeza era a sua alegria, a solidão os seus encantos, a poesia elegiaca a sua leitura favorita.

Poder-se-hia dizer a imagem da dor e da tristeza suspirando de continuo por deixar o mundo, onde só impera a vaidade e o egoismo, a corrupção e a mentira, onde tudo são illusões e chimeras, que se evaporam com o derradeiro suspiro, para ir habitar junto daquelles, que lhes haviam dado o ser, e que ha tres lustros a traziam mergulhada na mais pungente soledade.

Martyr, que te finavas no desalento d'uma angustia indefinivel, findou para ti o terreo exilio.

De ti que nos resta?

O espinho da saudade a pungir-nos os seios d'alma, e o perfume das tuas virtudes a rescender eternamente no calix amargoso das nossas agonias!

S. Martinho da Cortiça, Fevereiro de 1870

L. C. S. C.

NOTICIARIO

Associação Recreativa Commercial.—Esta sociedade, tendo estado em tempo um pouco paralisada, tem ultimamente tomado bastante desenvolvimento, augmentando-se o numero de socios, e havendo regularmente duas reuniões por semana.

A reunião de domingo esteve muito concorrida e animada. Houve dança, jogo licito, e leitura de jornaes.

Nos intervallos tocou o sr. D. Jesus Alejos, cego, a quem já ha tempo nos referimos neste jornal, com a sua costumada mestria, na viola franceza. O sr. Alejos foi muito applaudido.

Muito estimamos ver o progresso em que caminha a *Associação Recreativa Commercial*, o que é bastante honroso para a classe do commercio desta cidade.

Consta-nos que a direcção desta sociedade, se poder alcançar casa de maiores dimensões do que a actual, tenciona tornar ainda mais variados os seus entertenimentos.

O monumento do Bussaco—Vae finalmente tratar-se de se effectuar a mudança do monolitho e mais pedras, que se acham na estação da Mealhada para o alto do Bussaco, onde se deve erigir o monumento commemorativo da celebre batalha de 27 de Setembro de 1810.

O sr. José Luiz de Moura, lavrante, desta cidade, arrematou em Lisboa o transporte das referidas pedras para o Bussaco.

Couraça de Lisboa—Parte da Couraça de Lisboa e rua dos Militares acha-se convertida em um vasto lamaçal. Deitaram alli montes de terra, e com as aguas e o rodar dos carros fez-se um atoleiro, que é uma vergonha que se veja nesta cidade, e em uma das ruas mais concorridas.

Sabemos que a camara se acha por em quanto sem meios para fazer esta e outras obras; em todo o caso chamamos a sua attenção para aquella rua, esperando que logo que possa, seja esta uma das primeiras obras a que mande proceder.

Cadaver—Foi arrojado á praia ao norte da Costa da Tocha, distante 22 kilometros da villa da Figueira, um cadaver, que se julga ser de algum tripulante da barca ingleza *Water Lile Stocklon*, naufragada na costa de Mira.

Transferencia—O sr. dr. Joaquim Maria de Miranda e Oliveira, juiz de direito da comarca de Aveiro, acaba de ser transferido para a comarca da Covilhã. O sr. dr. Oliveira em todas as comarcas em que tem estado, muito louvor tem merecido pela sua honradez e rectidão, adquirindo o nome de bom magistrado, pelo que deixa saudosos os povos onde tem administrado justiça. Sendo, como é, o sr. dr. Miranda um integerrimo juiz e honradissimo funccionario publico, a comarca da Covilhã muito lucrou com esta transferencia; pois que a lei será alli sempre administrada e executada com toda a imparcialidade; respeitando-se assim a liberdade de todos.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Recemnascido, filho de José Clemente Pinto e de Henriqueta da Encarnação, natural de Coimbra, de um dia, fallecido no dia 13 de Fevereiro.

Francisco Joaquim da Silva Bandeira, filho de Luiz Joaquim da Silva Bandeira, natural de Coimbra, de 66 annos, fallecido no dia 13.

Felicidade Augusta da Conceição, e seu filho recemnascido, filha de João Luiz Junior e de Joanna Lourença, natural d'Algaça, concelho de Poiares, de 39 annos, fallecida no dia 16.

Isabel de Jesus, filha de Clemente dos Santos e de Victorina de Jesus, natural d'Abrunheira, de 29 annos, fallecida no dia 17.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3, da roda 3, das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3243.

Transferencia.—O sr. Abilio Ferreira Gomes de Abreu, professor vitalicio de ensino primario de Castello Viegas, concelho de Coimbra, foi transferido, pelo requerer, para a cadeira de egual disciplina da villa e concelho de Miranda do Corvo.

Boatos de revolta—Lê-se no *Jornal de Noticias* do Porto o seguinte:

«Nos ultimos dias têem corrido nesta cidade boatos de revolta militar. Vamos narrar simplesmente o que temos ouvido contar sobre tal assumpto, não garantindo a veracidade destes boatos que correm por differentes modos.

Diz-se que viera de Lisboa um personagem, cremos que deputado que fora na ultima legislatura, o qual em resultado de certas conferencias havidas com cavalheiros d'aqui, que ultimamente tem figurado muito na scena politica, se dirigira a cada um dos commandantes dos corpos, instando com elles para effectuarem uma revolta a favor de dois vultos importantes que se julga colligados a fim de, por meio de revolta, subirem ao poder. Os commandantes dos corpos, conta-se tambem, não annuiram ao convite, que era ao mesmo tempo um acto da maior audacia, porque o cavalheiro que viera de Lisboa para tal fim não tinha as menores relações com aquelles officiaes.

Constou o succedido ao sr. Vasconcellos, commandante da divisão, e mandou chamar á sua presença os referidos officiaes, recebendo d'elles a palavra d'honra em como não entravam em planos alguns e que podia sua ex.ª contar com os corpos da guarnição.

O sr. Vasconcellos telegraphou para Lisboa, dando conta dos factos occorridos, e de Lisboa veio ordem de prisão contra o cavalheiro que d'alli viera para esse fim; mas sendo este procurado, já tinha desapparecido. Crê-se que se dirigira pelo caminho de ferro para Hespanha depois que vira as tentativas frustradas.

O sr. general Vasconcellos tem tomado as precauções que o caso pede, e consta que requisitara força de cavallaria e infanteria para Lisboa.

Tambem parece que o esquadrão de cavallaria que fora rendido hontem por outro vindo de Santarem, para ir aquelle para Traz-os-Montes, permanece nesta cidade por em quanto.

Ha quem affirme que pelos motivos que deixamos expostos, as eleições de deputados já se não fazem no dia que estava designado.

Tambem hontem corria que o sr. duque de Saldanha chegava hoje a esta cidade e que se lhe preparava uma manifestação militar.

Hontem de manhã partiram para Lisboa diz-se que chamados pelo ministerio da guerra, os srs. major Ribeiro e tenente D. Rodrigo d'Almeida, sobrinho do sr. duque de Saldanha, ambos da cavallaria da guarda municipal. Ignoramos se os motivos desta repentina partida prendem com os boatos que aqui deixamos referidos.

Alem destes cavalheiros dizem-nos que tambem foram chamados o sr. Marçal, commandante d'infanteria 6, e o commandante d'infanteria n.º 3, de Vianna.

Ainda se falla em transferencias d'officiaes dos corpos de guarnição desta cidade, assim como dos corpos das provincias do norte.»

A Mealhada ao lado do progresso—Communicam-nos da Mealhada o seguinte:

«Quem ainda ha bem poucos annos passasse por esta villa e a veja actualmente, ficará indeciso se a Mealhada d'hoje é a mesma d'outr'ora. Está completamente transformada! De um charco e suas ruas sujas e intransitaveis, que então era, vei-a-ha na actualidade grande, bella e risonha, caminhando agigantados passos na estrada do progresso. E' que tem sentido uma completa transformação, repetimos.

Suas ruas, umas macadamisadas e outras calçadas com calhau, edificios todos bellos, elegantes e alguns magestosos até (o bello palacete do sr. Azevedo Junior, e o em construcção do exm.º sr. dr. Costa Simões) eis em que se transformou esta terra, que está fazendo o orgulho da Bairrada e de tantos filhos seus que do coração e alma por ella se interessam.

A construcção do caminho de ferro do norte, passando pela Mealhada, encheu esta villa

---

Saldanha foi impresso em 1814, na impressão regia de Lisboa, o seguinte: —*Breve tratado de miniatura. Obra posthuma do bacharel José Mendes de Saldanha, natural de Coimbra. Offerecido á mocidade portugueza, por Manoel Ferreira de Seabra, bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra, e oppositor aos logares de letras. Dado a luz por ***.*

Este habil desenhador e pintor em miniatura, bacharel José Mendes de Saldanha, era thio materno do actual negociante de ferragens na rua do Visconde da Luz, o sr. Joaquim Mendes de Castro. Nasceu em Coimbra em 30 de Novembro de 1758, e falleceu em 3 de Novembro de 1796.

O manuscripto em borrão do dito *Breve tratado de miniatura*, veiu em 1803 ao poder do pintor José Bernardino Monteiro, e ausentando-se este para Condeixa, por motivo de grave doença, entregou-o ao sr. Manoel Ferreira de Seabra, hoje barão de Mogofores, com quem nesse tempo tinha intimas relações, para este o copiar e pôr em ordem. Sobreveiu a invasão franceza, e por isso só em 1814 publicou o sr. Seabra o *Breve tratado*. A expressão que se lê no frontespicio—*Dado á luz por ****, refere-se evidentemente ao sr. José Bernardino Monteiro, de quem houve o original o sr. Seabra.

Voltando a fallar do fugitivo guarda dos carceres da inquisição, Pedro Theotonio de Carvalho, diremos, que quando em 1821 se extinguiu a inquisição, appareceu elle em Coimbra, e soube-se então que tinha vivido até ahi em casa de uns fidalgos da Beira, disfarçado nos trages de lavrador. Em Coimbra occupou-se d'ahi em deante em abrir vinhetas e signaes, e fundir typos, na imprensa da Universidade, e morreu bastante velho, entre os annos de 1845 a 1847. Era thio do bedel de Theologia, Manoel Theophilo Barreto, fallecido já ha annos.

O guarda dos carceres da inquisição de Coimbra, Antonio Pereira de Miranda, (que vinha a ser bisavô do actual negociante de Lisboa, Antonio Augusto Pereira de Miranda, que tem sido deputado), era hyperbolico em tudo o que dizia, exaggerando qualquer facto que praticava. Entre outras cousas, contava elle com frequencia, e querendo fazer acreditar a sua narração, que quando os francezes foram em 1810 com Pedro Theotonio de Carvalho á inquisição, evitara elle, collocando-se sózinho ao cimo da escada, com uma espada na mão, que os invasores incendiassem o edificio, ou pelo menos roubassem; e queixava-se de que o tribunal da inquisição e o governo não o recompensassem por isso.

Para celebrar esta jactancia, fez o outro guarda dos carceres, José Bernardino Monteiro, o seguinte soneto:

Da Mancha o famoso aventureiro,
Que o mundo reformar quiz arrogante,
Bem apesar do magro Rocinante,
A quem seguia Sancho chocarreiro;

Dos Pares o famoso cavalleiro
Roldão, cuja espada fulminante,
No Averno cahir tanto gigante
Fez, que parecia um chuveiro;

Rodrigo *(b)*, papa-ferro, cuja historia,
Os valentes do orbe poz á banda;
Foi qual um luze-cu a vossa gloria.

Afastae, afastae, relé nefanda,
Celebrem só as filhas da memoria,
Altos feitos de Pereira de Miranda.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(b) Celebre valentão em uma comedia de Antonio Diniz da Cruz e Silva.

A pedido do exm.º sr. barão de Louredo publicamos o seguinte:

PHAROES

Os primeiros navegantes procuraram sem duvida, desde os mais priscos tempos da navegação, meios de conhecerem qualquer logar na immensidade do oceano; no mar alto, os astros eram seus unicos guias: na visinhança das costas, podiam alem disso, recorrer a outros pontos de abrigo, taes como picos, montanhas, grandes arvores, torres, columnas, quaesquer monumentos.

Foi do mesmo modo preciso prever, que em momento dado, por quaesquer circumstancias meteorologicas sujeitas a leis incertas, haveria occasiões que em consequencia de nevoeiros, da nevoa, ou de uma profunda escuridão, os pontos de abrigo conhecidos seriam de nenhuma utilidade.

D'ahi vem a invenção dos phaores, isto é dessas altas columnas de vertices luminosos, collocadas nas costas á entrada dos portos ou das enseadas, ou nos numerosos recifes esparsos pelo oceano, e que se parecem com outros tantos *piques* levantados pela intelligencia humana para proteger o marinheiro quando o ceu, cobrindo-se de nuvens, parece completamente abandonal-o.

Com effeito os antigos tinham pleno conhecimento dos pharoes: infelizmente derrocados ao mesmo tempo que o imperio romano, os pharoes não deixaram tantas ruinas. Temos muitas obras sobre os pharoes antigos, mas não muitas pedras, não muitos destroços.

Os gregos atribuem o primeiro pharol a Hercules. Os mais antigos que se conhecem são as torres edificadas pelos lybios e pelos ethiopes que habitavam as provincias do Baixo Egypto. Serviam de pontos de observação durante o dia e de pharoes á noute. Tambem eram templos que recebiam o nome de uma divindade.

Os marinheiros tinham-os em grande veneração e enriqueciam-os com suas offertas. Suppõe-se que era nessas torres que se guardavam as cartas da costa e da navegação do Nilo. Os sacerdotes desses templos nelles ensinavam pilotagem, a hydrographia e a arte de dirigir a marcha de um navio conforme as constellações.

Naturalmente, o meio por que eram illuminados era muito grosseiro. Os libyos collocavam seus fogos em um apparelho de ferro ou de bronze, composto de tres ou quatro ramos representando cada um delles um golphinho ou qualquer outro animal maritimo, e unidos entre si por festões de folhas.

O primeiro pharol que funccionou de um modo regular parece ter sido aquelle que Lesches estabeleceu no promontorio de Sygeu, junto ao qual havia caes de desembarque. A taboa Iliaca representa essa torre.

Se bem que figurasse no alto da lista, esse pharol não teve a gloria de deixar seu nome aos monumentos de que foi predecessor. Essa honra estava reservada á torre elevada na ilha de Pharos, em Alexandria. Ella tambem serviu de modelo ás mais celebres torres-focos edificadas depois.

Assim claramente diz Suetonio a respeito da torre d'Ostia edificada por Claudio, e que parece ter sido o mais notavel, dos que illuminaram as costas latinas.

No emtanto, a Italia teve bonitos pharoes, como os de Ravenna e de Pouzzole, de que falla Plinio, e o de Messina que deu seu nome ao estreito que separa a Sicilia da Italia e onde se encontram os famosos rochedos de Charybdes e Scylla; o pharol da ilha de Caprêa, emfim, que um terremoto destruiu poucos dias antes da morte de Tiberio.

Qual era a fórma dos pharoes latinos?

A esse respeito só duvidas pódem ser enunciadas, ainda que Herodiano diga que os catafalcos dos imperadores eram semelhantes aos pharoes, porque cumpre notar-se, que os catafalcos eram quadrados, e que as torres-focos nem sempre o eram.

E' a Plotomeu que mais geralmente se attribue a honra da construcção do pharol de Alexandria, esse magnifico e collossal monumento que os antigos tinham collocado entre as maravilhas do mundo. A ilha onde estava collocada a soberba torre, estava separada do continente por sete stadios, um bom quarto de legoa. Mais tarde communicou com a terra firme por uma calçada e uma ponte.

Segundo as descripções que nos deixaram, o pharol tinha alguns andares abobadados, pouco mais ou menos, como a torre de Babylonia, que tinha oito andares, ou, como diz Herodoto oito torres, uma por cima da outra. Parece que esse pharol foi destruido no principio do XIII seculo.

Se deixarmos o Mediterraneo, encontraremos na Mancha dous pharoes tambem antiquissimos, e dignos de interesse: são a *torre d'Orde* de Boulogne sur mer, e a *torre de Dover*. A primeira é do tempo de Caligula, e suas imponentes ruinas erguem-se ainda, ha dois seculos, ás portas de Boulogne.

Collocada no logar onde mais ordinariamente se effectuava a travessia entre a Gallia e Grã-Bretanha, essa torre foi cuidadosamente mantida em quanto durou a dominação romana. Sua ruina é inteiramente devida á incuria da edilidade de Boulogne.

Ao principio, abalados pela onda que, nas grandes marés, bate com violencia nas penedias, depois pelo esforço subterraneo das fontes, emfim pelo aproveitamento imprudente das pedreiras, o forte e a torre esboroaram-se por varias vezes, de 1640 a 1645.

Quanto á torre de Dover, á sua origem é inteiramente desconhecida. Julgam alguns que o pharol edificado pelos romanos não era essa velha torre que ainda existe no meio do castello de Dover, porem um immenso grupo de casebres, pedras e caliça, que se vê perto de Dover, que a gente da terra chama a *Gota do Diabo*.

Apenas diremos uma palavra do celebre colosso de Rhodes, que segundo parece, nunca serviu de pharol, apesar do que dizem muitos historiadores. A immensa estatua de Apollo, levantada á entrada do porto de Rhodes, era obra de Charé, de Lindos, discipulo de Lesippo. Com que fim fôra feita essa obra prima, é mysterio que provavelmente ainda o continuará a ser por muito tempo.

Entre os pharoes modernos, citaremos entre os inglezes, o pharol de Eddystone.

Antes da alta torre raiada de largas zonas vermelhas e brancas que hoje se ergue na rocha de Eddystone, e cuja lanterna envia seus raios a quinze milhas, sobre esse mesmo escolho houve mais dez outros que tiveram por padrinhos dous homens que ficaram celebres, Henry Wistanley e Jonh Rudyard.

Facto curioso, se fôr verdadeiro, refere-se á desapparição do primeiro pharol de Eddystone. Conta-se que na occasião em que o edificio desabava sob a força das ondas furiosas, o seu modelo que estava na casa de Wistanley, em Littlebury, no condado de Essex, isto é a uma distancia de cerca de duzentas milhas da costa, foi atirado ao chão e quebrado.

Em seguida vem o pharol dos Smalls, cuja historia tem tantas paginas sinistras; o pharol de Bel-Rock, nas costas da Escossia, construido por Roberto Stevenson; o pharol de Skerryvore, principiado em 1838 e terminado em 1844; o pharol de Nort-Unt que tem por bases uma rocha isolada, vizinho das ilhas Shelland, e emfim o pharol de Sunderland que soffreu as mais singulares operações que narra a historia da construcção desses monumentos.

Quando em 1841 se reparou o porto de Sunderland, construiu-se uma rampa que inutilisava o antigo caes, e por consequencia o pharol nelle construido. Tratava-se, pois, de demolil-o, quando um engenheiro, o sr. John Murray, teve a infeliz ideia de offerecer-se para transportal-o todo inteiro, até o logar em que devia ser construido o novo, isto é, a uma distancia de quatrocentos e setenta e cinco pés. Essa operação foi extremamente difficil, mas realisou-se com felicidade em treze horas e vinte e quatro minutos, e á noute os fogos do pharol foram accesos como de costume.

Entre os pharoes francezes é incontestavelmente mais celebre o de Cordouan, que allumia a entrada do Gironde, no golfo de Gasconha, em todos os tempos tão perigoso para os navegantes. Cumpre remontar a remotos tempos se procurarmos conhecer a origem desse pharol, e tudo é mysterio em sua historia, sua origem é construcção sobre uma chapada de rochedos varridos e cobertos pelas vagas a cada maré. E' incontestavel que dous pharoes precederam ao que hoje alli se admira.

Citaremos depois os pharoes da Hévé, bem conhecidos pelas pessoas que visitam o Havre, e aos quaes Casimiro Delavigne prestou esta poetica homenagem:

Doux feux qui protégez et Thétis et la Seine,
Sûrs et brillants rivaux des deux fréres,
Phares, je vous salue; assurez à jamais
d'Hélène,
Le commerce opulant d'heureuse Neustrie;
Fixez dans ma patrie
L'abondance, les arts, tous les fruits de la paix.

Os pharoes da Hévé são os primeiros da França, em que se fez applicação da luz electrica.

Mencionemos ainda o pharol dos Heaux de Brehat, cujo fixo espraia-se todas as noutes sobre o vasto e perigoso espaço comprehendido entre a costa da Bretanha e os Rochas-Douvres.

Esse pharol foi construido de 1836 a 1840 sob a intelligente direcção do sr. Leoncio Raynaud que lutou com difficuldades não menores do que as que tiveram de vencer Smeator e Stevenson no estabelecimento dos pharoes inglezes.

Quando se navega ao longe das costas da França, é difficil não observar-se as variedades que offerecem a situação dos pharoes, a irradiação particular a cada um delles, etc. Porque cada pharol tem a sua linguagem; porque todos têem o seu modo de fallar ao viajante que os consulta com o olhar inquieto. Este annuncia um porto, aquelle um escolho.

Uns são fixos e de constante irradiação, outros mais mysteriosos produzem subitamente trevas; projectam ao longe seu benefico brilho, que de repente se extingue para reapparecer alguns momentos mais tarde, radiante no horisonte.

Todos emfim não têem a mesma côr. Alguns são vermelhos, outros brancos, azues ou verdes. Essa diversidade no alcance dos fogos e no seu aspecto depende de causas de facil intuição, mas cuja exposição não póde entrar no ambito deste artigo.

Não é immenso o numero dos pharoes; e nem é necessario que o seja. Uma costa não é como uma rua, que parece tanto mais illuminada quantos mais bicos de gaz tem.

Se um littoral estivesse todo illuminado, o navegante só avistaria sempre uma linha confusa de fogos. Limitando pelo contrario o numero d'esses guias luminosos e variando habilmente as apparencias, a distincção é mais facil e segura.

HENRI VILLAINE.

de vida e vigor, relacionou-a com a rica e muito fertil provincia da Beira, e é desde então que ella começou a levantar-se do misantropismo que a suffocava.

Não exaggeramos. E os viajantes que por deleite a visitam em tardes amenas de verão, não se arrependem de suas diversões.

Para se fazer uma ideia do engrandecimento progressivo desta linda villa, basta analysarmol-a de ha um anno para cá, com tres emprezas recreativas e civilisadoras, que ella conta.

Tem—uma *typographia recreativa*. Nesta trabalham alem do seu proprietario, alguns alumnos da eschola regia da localidade, no que muito se entretêem e muito lucram.

Uma *philarmonica* creada recentemente (ha cerca de 7 mezes). E' regente desta o digno mestre de musica o sr. José Maria Canario: não obstante pouco tempo de creação que esta philarmonica tem, já hontem nos deleitou com algumas bonitas peças de seu repertorio.

Um *theatro*, que foi inaugurado hontem, domingo. O panno de bocca representa uma das mais lindas e pittorescas vistas da Mealhada A pintura é do bem conhecido feliz artista que Coimbra se ufana de ter por filho, o sr. Gonçalves. (Os pannos de bocca e todo o scenario d'uns e quasi todos d'outros dos theatros *Academico*, *D. Luiz I*, *Graça* e *União dos Artistas de Coimbra*, e ultimamente do de Condeixa, são trabalhos delle, aliás bem admiraveis e bastante e merecidamente applaudidos.) Bastaria pois ter citado o nome do eminente e mimoso artista para lhe ter feito o merecido louvor.

As peças dramaticas que representaram hontem no theatro *Associação dramatica mealhadense*, são—*Abençoadas lagrimas*, drama em 3 actos por Camillo Castello Branco—*Uma céa no campo*, comedia—*Os dois primos*, scena comica.

O espectaculo correu muito regular, e até excedendo o que se esperava, attendendo a que os actores, geralmente fallando, estudaram muito em pouco tempo, e a sua maior parte pisava pela primeira vez o palco.

Vimos-lhes situações muito felizes; e estimaremos não cancem em empresa tão recreativa, e haja sempre boa harmonia entre a sociedade, especialmente a direcção, auxiliando-se mutuamente em suas esclarecidas opiniões, para que a empresa progrida, o que sinceramente e do coração desejamos, e esperamos.

Longe de querer chocar o melindre das damas e dos cavalheiros que representaram, porque todos (como já hemos dito) foram felizes, seja-nos permittido mencionar os papeis de *Augusto* e *Gabriel*, que foram inexcediveis, —não podemos resistir á tentação de dizel-o. O desempenho da scena comica *Os dois primos* foi boa e fez rir os espectadores a *bandeiras despregadas*, como se costuma dizer.

No fim do 3.º acto do drama, o nosso bom amigo o illm.º sr. E. A. de C. Salles, recitou uma poesia de sua lavra e que offereceu á *Sociedade dramatica mealhadense*. Esta linda poesia vem confirmar o titulo que tomamos por epigraphe deste artigo; e espero, amigo redactor, que v. lhe dê publicidade, promettendo ser este o primeiro e o ultimo favor que lhe peço neste genero.

Ao meu amigo o sr. Salles pedimos desculpa de ser *chocalheiro* da sua bella producção poetica

Ah! esquecia-me dizer que a alludida poesia que abaixo damos, foi muito applaudida e espalhou-se impressa pela plateia.

No sabbado ou domingo proximo dará a sociedade novo espectaculo com as comedias —*Céa no campo*—*Isidoro o vaqueiro*— *Por causa d'um par de botas*, e não sei ainda que mais.

Recebam os actores e a intelligente direcção os nossos sinceros parabens.—Mealhada, 21 de Fevereiro de 1870.—*Martha*.»

OFFERECE

Á SOCIEDADE DRAMATICA MEALHADENSE

NA NOUTE DA INAUGURAÇÃO DO SEU THEATRO

(20 *de Fevereiro de* 1870)

Santo Deus! que casa esta!?
Será hoje dia de festa
N'este grandioso salão?
Da orchestra a melodia,
Este enlevo... esta magia
Que seduz meu coração?

Eu vejo um ramo de rosas
Enlaçadas, tão formosas,
Como nunca as vi assim!
Ah! é um grupo de donzellas, (a)
Tão puras, castas e bellas,
Como os botões do jasmim,

Em cada dama uma flôr,
Na sua face o pudor,
Em seus labios, que sorriso...
Nem um ai, nem um lamento.
Neste doce arrobamento
Eu presinto o paraiso!

Nesta mansão de ventura
Eu vejo a sorte futura
Da minha terra natal;
É o—PROGRESSO—brilhante
O seu anhelar constante,
A sua corôa immortal.

O socio,—*E. A. da C. Salles.*

(a) As ex.mas damas que representam.

Agitação no paiz.—O *Jornal do Commercio* de Lisboa, recebeu os seguintes telegrammas:

«Porto, 20, ás 3 horas da noite.

«Nas immediações de Mogadouro levantou-se uma facção de 200 homens.

«Uma força de cavallaria sahida do Porto lhes foi ao encontro, alcançou-os, derrotou-os e pol-os em fuga, fazendo 29 prisioneiros; entre elles um chefe.

«Os visinhos da comarca reuniram-se á tropa de infanteria para perseguir os facciosos.

«Avisado d'isto o governador de Salamanca e Zamora guarneceram a fronteira com carabineiros e guardas civis, para no caso de que os facciosos intentassem passar a fronteira, e para prendel-os houve já ferimentos.»

Mirandella, 21, ás 11 horas e 5 minutos da manhã.

A' redacção do *Jornal do Commercio*.

«Acha-se aqui o governador civil de Bragança.

«Hontem á noite numerosos bandos percorreram as ruas d'esta villa, dando vivas ao bispo de Vizeu, ao centro brigantino, a Veiga Barreira, e ao ex-governador Albuquerque.

«Pernoitou aqui força de cavallaria e infanteria, que se dirigem por Moncorvo a Mogadouro, onde tem havido graves desordens.

«O districto é um vulcão.»

Porto 22, ás 12 horas e 30 minutos da manhã.

A' redacção do *Jornal do Commercio*.

Reunião importante na porta do Sol. Espirito publico agitado. Discursos violentos.

Nomeação de uma commissão para dar parecer sobre a proposta de petição ao rei para a eleição de constituintes. Esperam-se geraes demonstrações nesse sentido.

ANNUNCIOS

Agradecimento

1 OS ABAIXO ASSIGNADOS, membros da Associação dos Artistas de Coimbra, empenhados em remover difficuldades manifestadas por parte de varios membros, que foram eleitos e votados na proxima eleição, vem hoje por meio da imprensa fazer publico o seu profundo reconhecimento para com o illm.º sr. Faustino Herculano Pereira Sarmento, por se haver dignado acceitar o cargo de presidente da dita associação, para o qual foi votado em assembleia geral, de 13 do corrente, e áquellas pessoas que se empenharam com o mesmo sr. para que acceitasse a presidencia, cargo que elle intendera devera recusar por modestos e delicados escrupulos, que o honram, e revelam mais uma vez o nobre caracter que todos lhe reconhecem.

Entram pois no numero das pessoas a quem os abaixo assignados tributam o seu reconhecimento, os illm.os srs. Antonio Doria e Paulo José da Silva Neves, não esquecendo sobretudo de mencionar os que pelos laços de parentesco, tanto souberam influir no animo daquelle, que se decidiu finalmente a acceitar o que tantos entendem ser um verdadeiro sacrificio na presente conjunctura; e por isso aqui citaremos respeitosos os nomes de seu prezado pae o illm.º sr. João Herculano Sarmento e de seu dignissimo irmão o illm.º sr. Augusto Sarmento, aos quaes agradecemos todos os seus esforços para o bom resultado da missão, em que os abaixo assignados se achavam empenhados.

Coimbra 21 de Fevereiro de 1870.

Joaquim Alfredo Pessoa.
Domingos Antonio de Freitas.
José Maria de Sequeira.
José Galvão Peixoto Lobato,
Domingos José d'Almeida e Silva.
Victorino da Cruz.
Augusto dos Santos Gonçalves.
Emygdio Ferraz de Carvalho.
Joaquim de Figueiredo.
Antonio de Oliveira e Sá.
Antonio da Conceição Carvalho.
Leonardo Antonio Veiga.
Antonio Diniz Carvalho.
Miguel dos Santos e Silva.
Manoel Gonçalves Pereira Guimarães.
João Antonio da Cunha.
Abel da Silva Espingarda.
José Maria Ferraz.
Antonio dos Santos.
Paulino José Pereira d'Araujo.

DECLARAÇÃO

2 O ABAIXO ASSIGNADO, em virtude de um annuncio publicado no n.º 11 da *Independencia*, entende dever declarar a todo o publico em geral e em particular ao sr. Guilherme da Silva Rocha, que foi chamado para fazer parte da direcção da Associação dos Artistas de Coimbra em Junho de 1869, justamente em meio da gerencia da dita direcção. Que em consequencia d'isto nunca fallou em direcção em se mandarem registar as escripturas a que allude o referido annuncio, por suppôr que os directores que haviam effectuado as transacções, tinham tido o cuidado de o fazer como lhes competia e era do seu dever.

Coimbra 22 de Fevereiro de 1870.
O Director, *Antonio Leitão*.

3 PEDE-SE a quem achasse uma carta de que é consignatario o illm.º sr. João Castanheira de Carvalho—Couraça de Lisboa— se digne entregal-a áquelle sr., ou na rua do Cego, n.os 2 a 6; sem o que o titulo que ella capeava ficará sem effeito.

Esta carta perdeu-se no dia 19, da rua das Fangas até á Couraça de Lisboa.

4 A MULHER NA SOCIEDADE CIVIL, seus direitos, obrigações e privilegios, segundo o codigo civil e mais legislação do reino. Este livro cuja leitura interessa a todas as familias, acha-se á venda em Lisboa, na livraria de A. M. Pereira, rua Augusta, n.º 50 e 52; no Porto e em Coimbra, nas livrarias principaes. Preço 240.

VENDA DE GRANDE PROPRIEDADE

5 VENDE-SE um grande predio no sitio do Calhabé, a distancia de dous kilometros da cidade de Coimbra, que se compõe de casas de habitação, de abegoaria e curraes para gado, á borda da nova e concorridissima estrada da Beira; de lagar d'azeite, de boas e extensas terras de semeadura, com tres grandes nascentes de agua e um poço; de laranjeiras e outras muitas arvores de fructo e oliveiras em quantidade de poderem produzir 400 a 500 alqueires d'azeite.

Quem pretender compral-o póde dirigir-se ao mesmo predio a seu dono Gaspar Antonio d'Aranda, até ao dia 15 do proximo mez de Março, onde serão mostrados os competentes titulos e se darão os precisos esclarecimentos.

Arrematação

6 NO DIA 3 do proximo mez de Março, pelas 11 horas da manhã, na administração das obras da Universidade, hade ter logar a arrematação publica de uns armarios, outros moveis e utensilios de boa madeira, existentes no edificio do extincto collegio de S Bento, pertencentes ao Jardim Botanico, sobre o lanço de 95$000 reis, offerecido em virtude do annuncio n.º 7, publicado no *Conimbricense* de 25 de Janeiro ultimo.

7 NO DIA 8 do proximo mez de Março, pelas 11 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, na rua do Visconde da Luz, se hão de vender e arrematar, por deliberação do conselho de familia, no inventario á morte de Manoel da Costa Areias e mulher, moradores que foram em S. Silvestre, os bens de raiz separados, para pagamento de dividas passivas. Escrivão Herculano.

8 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Oliveira do Hospital, faz publico, que por espaço de 30 dias, a contar da data do presente annuncio, se acha a concurso o partido de medicina do circulo do norte deste concelho, com ordenado annual de 200$000 rs., e pulso sujeito á estiva camararia, a qual para poder ser vista e examinada por quem n'isso tiver interesse, se acha patente na secretaria desta camara, desde as 10 horas da manhã até ás 3 horas da tarde. Os concorrentes devem dentro do prazo dito, apresentar na secretaria da camara os seus requerimentos devidamente instruidos.

Oliveira do Hospital, 7 de Fevereiro de 1870.

O presidente,
Dr. *João de Pina Madeira Abranches*.

CONFEITARIA PESSOA

103—SOPHIA—105

9 HAVERA' neste estabelecimento arroz doce, creme e pasteis de differentes qualidades; assim como variedade de doce de engano.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PRTUGUEZES

Diversões do carnaval no Palacio de Crystal do Porto

Domingo 27, segunda feira 28 de Fevereiro, e terça feira 1.º de Março de 1870.

Preços reduzidos de ida e volta, incluindo a entrada no Palacio de Crystal.

ESTAÇÕES	PREÇOS DE IDA E VOLTA	
	2.ª classe	3.ª classe
Coimbra	2$350	1$850
Souzellas	2$250	1$750
Mealhada	2$050	1$650
Mogofores	1$950	1$550
Oliveira do Bairro	1$800	1$450
Aveiro	1$450	1$200
Estarreja	1$250	1$050
Ovar	1$050	850
Esmoriz	850	750
Espinho	850	750
Granja	700	650
Valladares	600	550

N. B. Aos passageiros portadores d'estes bilhetes é concedida entrada nos jardins e edificio do Palacio de Crystal, e admissão a todos os divertimentos durante os 3 dias do carnaval.

Para mais detalhes vejam-se os cartazes afixados nos logares do costume.

Lisboa 17 de Fevereiro de 1870.
O director,
E. Goudchaux.

NUMERO 2357 SABBADO 26 DE FEVEREIRO DE 1870 ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE FEVEREIRO

Os jornaes fallam de projectos de revolta; e uns rebatem a supposta tentativa, outros affirmam que ella nunca tivera existencia.

Seja como fôr, a verdade é que o governo receiou, que fosse perturbada a ordem publica, e tomou algumas providencias com esse fundamento. E' tambem verdade, que no Porto houve um *meeting*, que pediu constituintes, e que sendo convocado para tractar de eleições, acabou por eleger uma commissão, para representar ao rei n'aquelle sentido.

Não censuramos o gabinete, por tomar essas providencias. Estava no seu direito, e cumpria um dever. A primeira das obrigações da auctoridade é manter a ordem. O modo como procedesse, podia ser avaliado e discutido, mas o principio ninguem punha em duvida. Seria egual contrasenso negal-o, que não admittir o direito de insurreição.

E' por isto que para nós não ha nunca censura apaixonada contra as tentativas de revolta, que podemos lamentar n'uma ou n'outra occasião, pela desnecessidade, pela violencia, e pelos prejuizos, que produzem na industria e no commercio; mas que não nos repugnam em caso extremo, quando o despotismo do poder as justifica, e torna indispensaveis.

E' por isso tambem que não nos associamos ás diatribes, que se escrevem contra o governo, porque elle entendeu que devia tomar precauções para assegurar a ordem publica. Dizem que foi terror panico, e que não se tramava. Talvez assim fosse; mas grande seria a responsabilidade do ministerio, se não vigiasse e fosse depois surprehendido. Da cautella demasiada é facil a absolvição; pela imprevidencia todos o condemnariam.

Não se conspira, não se trama. Espera-se pela sentença que o paiz hade lavrar no dia 13 de Março. Muito bem. Mantenha pois o governo a ordem e a liberdade, e aceitem todos os partidos o resultado da urna. Por ôra não ha motivo para recorrer a revoluções.

COISAS DE MONTE MÓR

Continuemos com a nossa tarefa. Venham a publico mais algumas proezas da trindade.

Um individuo, por alcunha o *Boia*, bem conhecido dos leitores deste jornal, aonde tem sido cantados seus altos feitos, é o braço direito da segunda pessoa da trindade. Por este motivo tem sido regedor muitos annos, julgando-se, como todos os empregados de Monte Mór, encartado n'aquelle cargo, por obra e graça dos dominadores deste concelho.

Com este forte apoio o regedor chronico fez algumas façanhas, e taes foram ellas, que não houve remedio senão culpal-o. Tinham-se dado uns tiros n'um tal *Cheganças*, regedor do tempo da administração do sr. Francisco Amado; e a opinião pronunciou-se por tal forma contra o *Boias*, que o delegado querellou, e as testemunhas depozeram contra elle.

Mas interveiu a trindade, ou antes a segunda pessoa d'ella, e o *Boias* boiou á sua vontade, escapando á acção da justiça, até á escolha de um jury, que o purificasse de toda a mancha. Estavam as figuras preparadas para as audiencias passadas, e o *Boia* foi então apresentar-se na cadeia. Mas oh desgraça! O honrado agente do ministerio publico adoece, dias depois chega uma licença que havia pedido, e como o distincto advogado o sr. José d'Ornellas, para quem a vara passou, tinha sido nomeado *ex-officio* defensor do reu, teve de fazer as vezes de delegado a primeira pessoa da trindade, o advogado commendador, o sr. Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal.

Parecia á primeira vista, que sendo este figurão commendador, e accusador, estava salvo o *Boia*? Pois não foi assim; aconteceu inteiramente o contrario. Não quiz prescindir d'algumas das testemunhas da accusação, não obstante as altas diligencias que fez o nobre advogado defensor, já sciente dos manejos da infernal trindade, por despeitos uns com os outros!

O *Boia* continua preso, até que venham as outras audiencias, apesar da grande protecção da segunda pessoa da trindade. Este procedimento causou tal raiva naquella illustre personagem, que deu em resultado fazer-se uma queixa ao presidente da relação do honrado agente do ministerio publico!

Tudo isto é um mysterio, que precisa explicar-se.

Os dois ultimos membros da trindade, os deputados alternados, nunca foram amigos; fizeram porem um contracto se não politico, para conservarem entre si a preponderancia. Rivaes em tudo, invejosos um do outro, tem tratado sempre de fazer partido seu, para se tornarem independentes. A segunda pessoa, como mais esperto, recolheu-se em

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXXV

TYPOS DE COIMBRA

A RUA DO CORUCHE

Quem no futuro passar pela actual rua do Visconde da Luz desta cidade, difficilmente acreditará que no sitio onde agora se vê uma rua ampla, havia anteriormente outra rua muito estreita e torta, pela qual se fazia a principal communicação de um para o outro lado de Coimbra.

A estreiteza da rua, chamada do Coruche, (que se suppõe corrupção do nome de rua da Cruz, por estar proxima da egreja de Santa Cruz), dava logar a uma intima convivencia entre os seus moradores, porque os que estavam a trabalhar nas lojas de um lado, conversavam com a maior facilidade com os seus visinhos defronte.

Destas relações provinha um facto que não vemos hoje praticar com tanta frequencia nas outras ruas de Coimbra. Logo que qualquer habitante da rua adoecesse, ou tivesse alguma outra infelicidade em sua casa, podia contar com o immediato auxilio dos seus visinhos. Era esta uma virtude que tinham todos os seus moradores.

Quasi todos os habitantes da rua do Coruche eram originarios da Bairrada; e alem de algumas lojas de negocio de ferragem, havia numerosas lojas de artistas, pela maior parte dos officios de ourives, corrieiro, e latoeiros de folha branca e amarella.

Poucos escapavam á balda de alguma alcunha; e para que se possa bem avaliar este signal caracteristico daquella rua, aqui damos a relação das alcunhas que tinham as differentes familias que alli habitaram.

Araspes—Assa ratos—Bacalhaus—Batatas—Bexigas—Bichos—Burros e turcos—Cabaços—Cachaços—Cães—Cagadinhos de lamecha—Cantarinos—Caquinhas—Carecas—Carocas—Caronas—Capadas—Chaporros—Chincas—Cinco reis—Conegos—Derrabadas—Escovas—Esterlitos—Fagulhas—Farroncas—Pusquentos—Gaiatos—Gamboas—Guinatos—Inglezes—Jogodes—Lavaredas—Mimalhos—Nicos—Nonins—Orphãos—Pães—Paineis—Papagaios—Pasteleiras—Paus pretos—Penetras—Rafas—Rissos-rassos—Russos—Santinhos—Tamanquinhas—Toces de cão—Torcidas—Trinta diabos—Ursos—Velhinhos.

Era afamada esta rua pelas caçoadas que se faziam a muitas das pessoas que por ella passavam. Desgraçado de quem cahia no desagrado dos artistas, que alli trabalhavam. Em um começando a troça, seguiam-se quasi todos a coadjuval-o; e não havia por isso partido para com elles da parte do caçoado. Bastarão alguns exemplos.

Principiaram n'um dia a gritar a um individuo que passava pela rua—*Arde-lhe o rabo!—Arde-lhe o rabo!* E assim se seguia em toda a rua este pregão. Enfadado o individuo que servia de desfrute aos artistas, dirigiu-se a casa do juiz de fora, queixando-se-lhe de que não podia passar na rua do Coruche, sem que fosse insultado com as expressões—*Arde-lhe o rabo!—Arde-lhe o rabo!*

Em vista disso o juiz de fora mandou intimar todos os accusados da rua do Coruche, para que nunca mais insultassem o queixoso, com pena de cadeia no caso de reincidencia.

Julgando-se assim plenamente a salvo da troça na rua do Coruche, passou no dia seguinte por ella o referido individuo. Logo, porém, que entra na rua, principiam todos a dizer—*Já lhe não arde!—Já lhe não arde!—Já lhe não arde!* E assim faziam uma musica infernal.

Volta o individuo a casa do juiz de fora, e conta-lhe o acontecido. O juiz, porem, achando graça ao episodio, respondeu ao queixoso, que já não sabia o que havia de fazer, visto que os da rua do Coruche agora se retratavam do que anteriormente diziam.

Um dos artistas daquella rua, Joaquim de Oliveira, o *Papagaio*, tinha a balda de não soffrer que se dissesse *Santa* Mafalda, mas sim *Beata* Mafalda. Os rapazes não o largavam por causa disso; mas elle vingava-se atirando com martellos, ou qualquer outro objecto a quem lhe dizia—*Santa* Mafalda!

Com este mesmo *Papagaio* aconteceu uma vez um facto, que serve para mostrar o que alguns artistas alli faziam.

Era o *Papagaio*, latoeiro de amarello, e morava do lado esquerdo, quando se subia de Samsão para a Calçada.

Os latoeiros de amarello, (officio que está hoje quasi extincto em Coimbra), eram em tempo muito numerosos nesta cidade, e trabalhavam com muita perfeição; mas pagavam-se bem pelas suas obras.

N'uma terça feira appareceu á porta do *Papagaio* um aldeão, a perguntar lhe por quanto lhe vendia um dos candieiros que tinha na loja. Pediu-lhe elle 3$000 reis; mas o aldeão offereceu-lhe só 480 rs.

Era isto a maior affronta que se podia fazer a um daquelles artistas; e por isso o *Papagaio* para se desforrar, desceu logo rapidamente no pedido, limitando-se a 1$200 reis, e depois ainda a menos; até que por fim, vendo que o aldeão não queria dar mais do que os 480 rs., fingiu annuir.

Como o comprador tinha de ir á feira semanal, no bairro alto, disse-lhe o *Papagaio*, que lhe entregasse os 480 réis, em quanto ficava a arranjar a caldeirinha; e que quando voltasse da feira, levaria o candieiro.

Concordou nisso o aldeão; e logo que elle se ausentou, tirou o *Papagaio* a cabelleira de que usava, ficando assim careca; poz uns oculos verdes, vestiu uma farda de miliciano, mudou a mesa do trabalho, e variou completamente a qualidade das amostras; de forma que quando o aldeão voltou, tinha-se operado tal mudança theatral na loja, e no dono della, que não podendo atinar com o sitio em que havia comprado o candieiro, teve de se ausentar sem elle, e sem os 480 rs.

Todos os dias, ao meio dia, costumava o boticario da Calçada, Joaquim Freire, passar pela rua do Coruche a cavallo em uma egua branca, para uma quinta que tinha proximo da cidade.

Os ourives Manoel de Andrade, pae, e An-

tempo á vida privada, e pelos meios de que dispunha ia attrahindo proselitos. A terceira porem, e a primeira, que são parentes, enteado e padrasto, viram isto tarde, mas tentam remediar o mal—que já tem lavrado muito. Principiaram pois por mandar prender de combinação com o actual administrador, creatura intima da terceira pessoa, os sorteados da Ereira, e da Gandara, protegidos pela segunda, continuaram com a perseguição do *Boia*, e findarão por se beijarem, pois é sabido que sempre acontece assim aos grandes homens nas grandes crises, em que sabem esquecer as offensas pessoaes, em beneficio da patria.

(Continua)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 25 de Fevereiro de 1870.

De quarta para quinta feira houve grandes sustos na cidade.

Pela volta da meia noute começaram a concentrar-se as forças da guarda municipal no quartel do Carmo, tanto de infanteria como de cavallaria, indo ordem aos officiaes deste corpo, muitos dos quaes estavam dormindo em suas casas, para se apresentarem immediatamente.

Afinal, não houve nada. Depois da alvorada voltou tudo ao seu estado normal.

Até espiões se têem mandado para as immediações dos quarteis, acontecendo serem presos dois, que depois se soube pertencerem ao corpo da policia civil, que tiveram a imprudencia de se collocarem mesmo defronte de um dos quarteis.

As guardas do palacio real tem sido reforçadas; em tudo, finalmente, se nota que o governo anda á espera, mais dia menos dia, de que rebente alguma revolução.

Tive esperanças no governo actual; a minha abstenção de quaesquer considerações a seu respeito, só indica que por delicadesa só continuarei a mencionar quaesquer occorrencias, abstendo-me de as commentar.

O sr. duque de Saldanha, assim que teve conhecimento da agitação que ia no Porto, dirigiu-se a el-rei D. Fernando a pedir-lhe que, como pae estremoso, aconselhasse a el-rei para attentar no modo por que corriam as cousas publicas; que por ser amigo do throno e da dynastia é que dava aquelle passo, porque se uma politica mais sensata nos não viesse dirigir, via em perigo tanto um como outra.

O sr. general barão do Rio Zezere recebeu ordem para no espaço de 24 horas ir para Peniche esperar as ordens do governo.

Eguaes ordens foram dadas a muitos officiaes do exercito, que não enumero por me occuparem muito espaço.

—Teve hontem logar a reunião eleitoral do circulo 65, do qual é candidato o sr. Latino Coelho por parte da opposição.

A reunião foi no palacio do sr. conde de Resende, comparecendo alli perto de mil pessoas, e usando muitas d'ellas da palavra.

Distinguiu-se sobremaneira um artifice sapateiro, o sr. Miguel Carvalho, que conseguiu ser immensamente applaudido, não só pelo seu verbo fluente, pela phrase correcta e amena, mas pela maneira de estabelecer os seus argumentos.

Correu tudo debaixo da melhor ordem.

—Na quarta feira, pela volta das 11 horas da manhã, cahiu sobre Lisboa um sol fortissimo. Dir-se-ia estarmos no mez de Junho. Quasi immediatamente, porem, o tempo arrefeceu, e começou a chover. Esta mudança causou immenso damno, levando muitas pessoas á cama, por terem adoecido.

—O *Jornal do Commercio* abriu hoje uma subscripção a favor da mãe e prima de um seu typographo, que falleceu ha tempos, por nome Manoel José de Magalhães.

Expõe o dito jornal o quanto era bom para sua familia o desditoso operario, a sua assiduidade pelo trabalho, e o seu bom comportamento, e chama a attenção das pessoas bemfazejas para que valham ás infelizes senhoras.

A subscripção, aberta hoje, eleva-se já a 42$600 rs., sendo 20$000 rs. da redacção, e 22$600 rs. dos typographos d'aquelle jornal.

Chamo a attenção dos leitores caridosos para que valham áquellas senhoras, mãe e prima do infeliz Manoel José de Magalhães.

—Foi preso para o castello de S. Jorge o official em commissão de infanteria 12, sr. tenente Manoel Antonio de Araujo Veiga, por não ter marchado para reunir ao corpo, como se lhe havia determinado.

—O sr. conde de Lavradio deixou em testamento á bibliotheca de Lisboa uma collecção de capitulos das antigas côrtes portuguezas, que havia comprado nos herdeiros de lord Stuart, que de muitos livros e manuscriptos se apossára quando esteve neste paiz; á academia real das sciencias legou tambem o retrato do padre Antonio Vieira, e os de José Correia da Serra e de Francisco Manoel Trigoso de Aragão Morato, que foram socios da mesma academia.

—As auctoridades têem commettido aqui os maiores excessos por causa das eleições; primeiro pedem, depois fazem promettimentos, e por fim recorrem ás ameaças!

E faz-se isto em pleno seculo XIX! Regedores, cabos de policia, policias e chefes da policia, tudo trabalha, tudo pede, tudo promette, tudo ameaça!

—Em quanto durar este estado de exaltação nos animos, que parece, nenhuma rasão têem para isso, serei mais assiduo; por isso, escreverei tambem para o numero seguinte.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA

COMMUNICADO

Santissimo Padre—Os abaixo assignados, chefes de familias, fieis christãos, e submissos servos de vossa santidade, constando-lhes que impio governo portuguez quer por força mudar a *Quaresma* do dia 1.° de Março proximo para o dia 13 do dito mez, obrigando-os assim a um jejum mais penoso,—mesmo quando elle seja só de 40 dias,—porque os dias são então grandes e vão crescendo successivamente, e receiando até que venham a ser obrigados a um jejum perpetuo; têem a allegar contra as alludidas pretenções do predicto governo:—1.° que não podem supportar mais jejuns os já muito debilitados estomagos dos vossos fieis christãos portuguezes; —2.° que por seus peccados já têem soffrido penitencias bastantes, em tempos de *Quaresma*. E por isso humildemente vos supplicam que, de accordo com o actual concilio ecumenico, irrogueis a censura de excommunhão maior ao deshumano governo portuguez, para o caso de que elle teime em lhes impôr a *Quaresma* no dia 13 de Março.—E R. M.

Condeixa 16 de Fevereiro de 1870.—Manoel de Deus—Abilio Coimbra—José Condeixa—Marcos da Liberdade—Maria da Esperança—Justina de Moraes—Josepha Innocencia—Francisco Homem Decente—Luiz Firmo Rocha—Frei Antonio dos Prazeres—Joaquim d'Alegria Sério—Francisco Durão Nobreza—Frei José Candido da Pureza—Padre Francisco dos Martyres—D. Constancia Perpetua—Constantino d'Almeida Magno—Raymundo Cordeiro—Jeronymo Augusto França.

NOTICIARIO

Abusos da venda da vacca.—Têm sido de todos os tempos os abusos na venda da vacca nesta cidade. Já em 1811 tomava a camara providencias a este respeito.

«Srs. juizes almotacés—A carne melhor que se corta ou talha no açougue da cidade, é sem osso para aquelles que dão soldos ou salarios ao cortador, e para as meretrizes da amizade e paixão do mesmo cortador; e a peor com osso, com medulla, e com figado e bofe por contrapeso, para os pobres e desvalidos; como se todos não fossem nossos semelhantes, e se o dinheiro destes valesse menos do que o daquelles e daquellas.

«Por tanto convem que vossas mercês vigiem sobre as desordens do sobredito cortador a este respeito; assistindo ao repeso, e fazendo repartir e dar a cada um o que é seu, segundo a ordenação do seu regimento.

«Este officio fica registado, para se pedir conta da sua execução em tempo.

«Deus guarde a vossas mercês muitos annos. Coimbra em Camara de 13 de Julho de 1811—Srs. juizes almotacés da cidade—Vereadores: João de Barros Cardoso—Francisco de Paula Pereira de Oliveira—Dr. José Joaquim da Cruz—João de Deus de Araujo Carneiro—Antonio Lopes Ribeiro, mister da mesa—Lourenço Gonçalves, mister da mesa.»

Donativo.—Foram entregues no dia 20 do corrente mez, ao sr. commissario dos estudos deste districto, por ordem do exm.° barão de Louredo, varias peças de mobilia propria para escholas de ensino primario, feitas segundo os modelos daquelle funccionario.

Destina s. ex.ª estes objectos para as escholas de Cadafaz, concelho de Goes; e de Pombeiro, no de Arganil.

O sr. commissario dos estudos providenciou logo, segundo nos consta, para que a referida mobilia fosse remettida aos dois professores respectivos.

Registamos com prazer este acto do exm.° barão, que prova mais uma vez quanto s. ex.ª se interessa pelo progresso da instrucção do seu paiz.

Prolongue a Providencia os dias, e acompanhe com a sua benção o trabalho, de um homem tão util aos seus similhantes!

Associação Conimbricense do sexo feminino.—Esta associação resolveu fazer um bazar de prendas no dia 1 de Maio proximo futuro.

Já por mais de uma vez temos publicado as contas desta sociedade, e feito ver as grandes vantagens que della provem ás associadas.

E' a primeira vez que a *Associação Conimbricense do sexo feminino* appella para o publico, e por isso é de esperar que todas as senhoras em especial, e em geral todos os habitantes da cidade, auxiliarão a nova associação no bazar que pretende levar a effeito.

Esta sociedade é muito digna da protecção publica.

Nova publicação—O sr. Elias Fernandes Pereira, medico-cirurgião pela eschola do Porto e professor no Lyceu d'Aveiro, acaba de publicar a segunda edição do seu *Guia dos exames de admissão*, de que se esgotou a primeira edição em menos de cinco mezes.

Com esta publicação fez o sr. Elias muito bom serviço á instrucção primaria, pois que compendiou n'um elegante volume de 192 paginas, nitidamente impresso, todas as materias que nos programmas officiaes são exigidas para os exames daquella disciplina, e que até aqui se achavam dessiminadas por differentes compendios, que na exposição das doutrinas se resentiam como não podia deixar de ser, da diversidade de pennas por que eram escriptos. E é inegavel que a falta de unidade de methodo é uma das principaes difficuldades com que tem a lutar as intelligencias ainda pouco ou nada desenvolvidas.

O que torna tambem o livro não menos recommendavel é o seu limitado preço, pois que sendo dividido em sete partes, em que se tracta da—*Arithmetica—Systema metrico decimal—Chorographia portugueza—Historia de Portugal—Civilidade—Doutrina christã*—e *Grammatica portugueza*—e ainda no fim um additamento sobre *quebrados* e suas operações, custa apenas cada exemplar 350 rs.

Desde já auguramos muitas edições á publicação do sr. Elias.

Quadros da historia portugueza—O sr. Ignacio Francisco Silveira da Motta prestou muito bom serviço com a publicação dos seus curiosos *Quadros da historia portugueza*.

Nestas narrativas, todas repassadas de amor da patria, dá o sr. Silveira da Motta noticia da—Fundação da Monarchia—Ultimos annos de D. Sancho II—Batalha do Salado—Morte de D. Maria Telles—Tomada de Ceuta—Conspiração da nobreza contra D. João II—Primeira viagem de Vasco da Gama á India—Descobrimento do Brazil—Matança dos christãos novos de Lisboa—Conquista de Goa—Defensa de Mazagão—Desastre de Alcacer quibir—Reinado do Cardeal D. Henrique.

Em um estilo agradavel faz o sr. Silveira da Motta recordar ao povo estes interessantes factos da historia patria, e por isso o seu livrinho é muito digno de andar na mão de todos.

Acresce ainda, que a parte typographica é esmerada e de muito facil leitura.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira desta semana, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 600—Dito branco 560—Milho branco 280—Dito amarello 270—Feijão vermelho 480—Dito branco 420 a 440—Dito rajado 330 a 340—Dito frade 300 a 310—Cevada 200 a 210—Grão de bico 440 a 480—Tremoços 260 a 270—Batatas 230 a 250—Azeite por alqueire 2$000—Vinho por almude 600—Vacca 140—Carneiro 80.

Estrada municipal.—Foi concedido á camara municipal de Coimbra o subsidio de 429$373 rs. para a estrada municipal de Rios Frios a Vil de Mattos.

Estrada districtal.—Para a construcção do lanço da estrada districtal de Monte Mór o Velho a Figueiró dos Vinhos, sobre o rio Eça e o Olival das Rosas (extremidade da estrada municipal do Espinhal) foi remettido ao chefe da 3.ª divisão de obras publicas, 1:152$740 rs.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de Ceira—Joaquim dos Reis, por seu filho José.

Freguezia de S. Martinho do Bispo—Maria Jaria, solteira, por seu filho Joaquim.

Freguezia da Sé Nova—Maria dos Santos, viuva, por seu neto José Maria, filho de Francisco Baptista.

CONCELHO DE CONDEIXA

Freguezia de Bellide—Theresa Dias, viuva, por seu filho José.

CONCELHO DE PENELLA

Freguezia de Podentes—Francisco Mathias, por seu filho Manoel.

CONCELHO DE POIARES

Freguezia de Santo André—Theresa Carvalho, viuva, por seu filho José.

Freguezia de S. José—Alipio Simões, por seu filho José.

Freguezia de Santa Maria—Fortunato Marques, por seu filho Manoel—João Ribeiro dos Santos, por seu filho Joaquim.

Freguezia de S. Miguel—Maria de Jesus, viuva, por seu filho Joaquim.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia de Soure—Manoel Vicente, por seu filho Francisco.

CONCELHO DA LOUZÃ

Freguezia da Louzã—Francisco Fernandes, por seu filho João—Leonardo Henriques, por seu filho Jordão.

Freguezia de Serpins—Antonio Maria, por seu filho Fernando—José Simões, por seu filho Serafim.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguezia de Semide—Rita Ricardina, viuva, por seu filho Joaquim.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Arganil—Maria Bernarda, solteira, por seu filho Manoel.

Freguezia de S. Martinho—Manoel da Costa, por seu filho José.

CONCELHO DE TABOA

Freguezia de Covas—Manoel, filho de Manoel de Brito Antunes.

Freguezia de Mouronho—Maria Antunes, viuva, por seu filho Francisco.

Relação do Porto.—No dia 18 do corrente distribuiu-se o seguinte aggravo:

Coimbra—O bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro, contra o ministerio publico; juiz Brandão, escrivão Coutinho.

Deviam hontem, 25 do corrente, ser julgadas as seguintes appellações civeis:

Coimbra—O ministerio publico, contra Maria de Jesus.

Louzã—O curador geral dos orphãos, contra Joaquim Victorino Cardoso e irmã.

Tambem devia hontem ser julgado o seguinte aggravo:

Arganil—O ministerio publico, contra Antonio Joaquim Ribeiro de Campos.

Rectificação.—No n.° antecedente deste jornal, pagina 4.ª, columna 1.ª, onde se lê—*Augusto e Gabriel*; deve lêr-se:—*Augusta e Raphael*.

Onde se lê:—*especialmente a direcção, auxiliando-se mutuamente em suas esclarecidas opiniões, para que a empresa progrida, etc.*; deve lêr-se:—*especialmente a direcção, auxiliando-se mutuamente com suas esclarecidas opiniões, para que a associação progrida, etc.*

Communicado.—A pedido do exm.° sr. barão do Louredo publicamos o seguinte:

«Sr. redactor do *Conimbricense*—Admira que sendo Coimbra o foco das intelligencias cultas do paiz, esta cidade que deve estar na vanguarda do progresso, e civilisação da nação, sendo esta mesma cidade qualificada na 3.ª ordem (mas não sei se Braga brilha mais na escala); admira, digo, se conserve tão rotineira, não inovando nada, e só vae lentamente seguindo o que aprende em outras nações. Mas seus homens eminentes, não se reunem, não meditam; ao contrario se guerreiam.

Infelizmente toda a nação está contaminada desta mesma molestia; só contemplam o que fizeram os nossos antepassados; chorando as ruinas dos templos que elles edificaram, Batalha, Santa Cruz, Lorvão, etc. etc etc. E' tambem gloria transmittirmos aos nossos vindouros, esses monumentos grandiosos. Barbacena, 12 de Dezembro de 1869.—*Barão de Louredo.*»

Louvores—Lê-se na folha official o seguinte:

«Tendo sido presente a sua magestade el-rei o officio que, em 5 do mez proximo findo, dirigiram ao ministro e secretario de estado dos negocios da guerra o conde de S. Mamede e Leonardo Caetano de Araujo, remettendo-lhe, na qualidade de commissionados pelos subditos portuguezes residentes na côrte do Rio de Janeiro, para entre si promoverem uma subscripção cujo producto fosse posto á disposição do governo de Portugal, para o applicar á compra de armamento, uma letra sacada pelo banco commercial do Rio de Janeiro sobre o de London & Contay de Londres, na importancia de lb. 11:441-2-6, equivalente á quantia de réis fracos 139:031$100, ao cambio sobre a ultima das mesmas praças de 19 3/4, capital resultante d'aquella subscripção e juros vencidos durante o tempo que por indicação do governo esteve o capital primitivo em deposito n'um dos estabelecimentos bancarios da referida côrte: manda o mesmo augusto senhor, pela secretaria de estado dos negocios da guerra, accusar a recepção da mencionada letra, e louvar o conde de S. Mamede e Leonardo Caetano de Araujo, pela maneira por que desempenharam a commissão de que foram incumbidos e procederam no emprego temporario do capital subscripto.

Outrosim quer o mesmo augusto senhor que os referidos conde de S. Mamede e Leonardo Caetano de Araujo sejam encarregados de, em seu nome, fazer saber a todos os subscriptores, que muito agradavel lhe foi mais esta prova de patriotismo por elles espontaneamente dada, a qual, revelando o seu excessivo interesse pela terra natal, de grande auxilio é para o thesouro, por isso que o habilita a occorrer, com menor sacrificio do estado, a uma despesa considerada hoje como indispensavel.

Determina egualmente el-rei, que se communique aos signatarios do officio, para seu conhecimento e dos mais subcriptores, que foi remettida ao ministerio da fazenda a letra por elles enviada, afim de a sua importancia, depois de recebida, ser escripturada como donativo na receita do estado, e opportunamente entregue ao ministerio da guerra para ter a devida applicação.

Paço, em 14 de Fevereiro de 1870.—*Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.*»

Noticias do Brazil.—Pelo ultimo paquete consta que o conde de Eu ficou no Rosario, deixando guarnecidos Curuguaity e Iguatemy. O plano do principe é atacar o inimigo immediatamente pelo lado da Conceição, atravessando o rio Apa e cortando a retaguarda a Lopez.

Este, quando fugiu, abandonou os doentes, lançando a artilheria ao rio Aguarafy.

Entre as mulheres que se achavam sob o poder de Lopez foi encontrada a viuva do infeliz consul portuguez no Paraguay, cobardemente assassinado; a viuva conta os horrores que soffreu.

Foi publicado o programma para a recepção das tropas no Rio de Janeiro.

Era esperado no Rio o ministro Paranhos.

Ha divergencia entre os ministros.

O conde de S. Mamede continua doente.

A febre amarella continua com grande intensidade. Arthur Napoleão foi atacado, porem felizmente escapou.

Noticias de Bragança.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto* o seguinte:

«Já disse em telegramma o que constava com respeito á partida de 200 homens que se levantou em Mogadouro, e da qual fallei em telegramma de ante-hontem, publicado na folha de hontem.

O povo armou-se, e coadjuvado pela tropa que foi de Bragança, e que, felizmente chegou a tempo, poz em debandada os quadrilheiros, prendendo 29 e um chefe importante.

Era a quadrilha de carlistas, como se inculcava, ou era de salteadores, como muita gente diz?

Para se suppor que era de salteadores, não se explica facilmente a reunião de 200 homens só com o fim de roubar.

O que é mais provavel e que em vez de quadrilha era uma guerrilha, com um fim politico, e isso denuncia um plano qualquer de importancia, porque só com bastante dinheiro e sob a direcção de pessoa muito influente é que 200 homens pegavam em armas, e se reuniam para certo e determinado fim.

Haveria combinação entre os guerrilheiros de Mogadouro e os individuos indigitados como promotores de um movimento militar e popular em Lisboa e Porto? O grito da partida do Mogadouro seria egual áquelle que soltariam os revolucionarios das duas primeiras cidades do reino, se as auctoridades não desfizessem os seus planos e projectos?

E' isso o que a policia trata de averiguar, pois não póde ser indifferente a coincidencia de apparecerem aquelles homens em Mogadouro, armados e dispostos a perturbar a ordem, no mesmo dia em que se esperavam manifestações nessa cidade, e aqui na capital.

A policia procede ás convenientes averiguações, e o resultado d'ellas é que poderá habilitar o publico a julgar este negocio com segurança.

Seja o que fôr, haja ou não haja combinação, é certo que toda a gente sensata approvou as medidas que se adoptaram e que deram em resultado annullar-se a tempo uma tentativa contra o socego publico, e da qual poderiam resultar grandes males para o paiz.

De Mogadouro não ha por ora mais pormenores do que os que acima ficam.

Assumptos do dia.—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«A noite passada ainda em Lisboa se tomaram precauções policiaes contra um receiado movimento. Os boatos proseguem. O socego publico não tem sido perturbado. Proseguem os trabalhos eleitoraes. Hontem á noite realisou-se o comicio do circulo 65, onde compareceu o sr. conselheiro Latino Coelho, candidato opposicionista. Damos d'elle conta n'outro logar. Adiante vão no echo dos jornaes as opiniões das differentes folhas politicas a respeito do que se tem passado.

Consta que foi hontem preso para o castello de S. Jorge, o official em commissão de infanteria n.° 12, sr. tenente Manoel Antonio de Araujo Veiga, por não ter marchado a reunir ao corpo, como se lhe havia determinado.

Parece que já não é o sr. José Paulino de Sá Carneiro, mas sim um cavalheiro da localidade, o candidato governamental pelo circulo de Mirandella. Diz-se tambem que é proposto por Macedo de Cavalleiros o sr. Augusto de Sousa Lobo, professor do curso superior de letras.

Reuniram-se hontem os delegados dos diversos ministerios á commissão central de estatistica, no ministerio das obras publicas. Havendo tempo, deviam continuar a dar conta das suas por emquanto incompletas informações os representantes dos ministerios do reino e da justiça, srs. Eduardo Cunha e Henrique O'Neil, ou só um d'elles se faltasse tempo.

Por portaria do ministerio da marinha, de 18 do corrente, foi nomeada uma commissão encarregada de formular uma escala dos officiaes de fazenda da armada, attendendo ás antiguidades de serviço, a qual é composta do capitão tenente José Maria Pacheco Moreira, chefe do estado maior do commando geral da armada, que servirá de presidente; do 2.° official do corpo de officiaes de fazenda d'armada, João Antonio de Mesquita Cardoso; e do aspirante da extincta direcção ge-

---

tonio do Carmo, filho (os *Paus pretos*), todas as vezes que elle passava, dizia um—*É de papel pardo*; e respondia logo o outro—*Não é*; e davam em seguida uma gargalhada.

Joaquim Freire vendo este facto repetido invariavelmente todos os dias, queixou-se disso; pelo que os *Paus pretos* foram chamados á presença do juiz de fóra. Perguntou-lhes este a razão por que se riam todas as vezes que Joaquim Freire passava na rua do Coruche; ao que os *Paus pretos* promptamente responderam—*Nada, nós não nos rimos quando elle passa; elle é que passa quando nós nos rimos!*

As criadas de servir que vinham do rio com os potes da agua á cabeça, costumavam muitas vezes parar na rua do Coruche, entretendo-se a fallar das vidas alheias. Quando os artistas as viam deter-se por muito tempo, sahia um de um lado, e punha uma cadeira na rua, detraz da criada que ficava do seu lado; e vinha outro artista do lado opposto, fazer outro tanto junto da que lhe ficava proxima: e deixando ficar as cadeiras no meio da rua, desappareciam. As criadas logo que viam isto, ausentavam-se.

Vinham ás vezes pessoas das aldeias offerecer para vender naquella rua, cabeças de vibora, que diziam terem grande virtude; outras vinham com pedaços de sulphureto de ferro, que julgavam ser ouro, offerecel-os aos ourives; e finalmente traziam outra qualquer cousa em que lhes parecia ter achado a sua fortuna. Não saiam, porem, da rua sem terem sido desfrutadas de tal modo, que juravam de lá não voltar.

Quando entravam as ovelhadas na rua, os latoeiros faziam tal espalhafato com as latas, que os pobres animaes assustados deitavam a correr desenfreadamente, não parando senão fóra da cidade. Tambem, quando por occasião do S. Bartholomeu passavam pela rua os ranchos de romeiros para o Senhor da Serra, faziam os artistas com os martellos e macetas um barulho atroador.

Era já tal a fama de trocistas que tinham grangeado os artistas da rua dos *Ourives*, (pelo qual nome era mais conhecida nas aldeias a rua do Coruche), que muitas mulheres não queriam por alli passar, quando vinham á cidade.

O trage mais geralmente usado nos artistas da rua do Coruche, era capote de panno azul, chapeu alto, e tamancos. Os chapeus eram feitos de papelão, coberto com uma capa de oleado.

Tambem eram conhecidos em toda a cidade muitos dos artistas daquella rua, pelo immoderado uso do vinho. Chegou a haver epocha, como foi no anno de 1827 para 1828, em que naquella rua havia 8 tabernas!

Usavam muito de jogar a bisca. Em casa do algibebe Antonio José de Sequeira, é que mais habitualmente iam jogar, e quasi sempre a vinho. Em uma occasião, um dos artistas, por já não poder beber mais, encheu o chapeu de vinho, e levou-o para casa.

As mulheres daquelles que assim se distraiam das suas occupações, iam muitas vezes queixar-se á porta do algibebe Sequeira e gritar contra os maridos, havendo alli algumas vezes grandes questões por causa disso.

A par, porem, destes artistas que assim abusavam da sua posição, havia muitos outros que eram altamente morigerados e cuidadosos das suas obrigações, e tão trabalhadores, que chegaram a juntar boa fortuna.

Foi muito celebrado, e até foi cantado em verso, o facto de ter um artista, que se dava á embriaguez, acordado quasi no fim da tarde de um dia de S. João, depois de estar a dormir todo o dia, e vir para a loja pôr as amostras á porta, principiando a trabalhar, como se tivesse naquella occasião amanhecido.

Apesar de ser a rua do Coruche muito estreita, e pouco limpa, houve a singularidade durante a cholera morbus de 1833, que ninguem que a ella pertencesse morreu daquella molestia; sendo aliás a mortalidade assustadora nos mais pontos da cidade.

Muitos negociantes, e artistas daquella rua, soffreram grandes perseguições durante o governo de D. Miguel. Muitas casas foram sequestradas, e rara foi a familia que não tivesse a sentir a prisão, a emigração, ou pelo menos o homisio de algum de seus membros.

Já dissemos que o officio de latoeiro de amarello, que em tempo esteve naquella rua florescente, se acha actualmente quasi estincto; acrescentaremos agora, que em contraposição a este, o officio de latoeiro de folha branca se tem desenvolvido muito nesta cidade.

O officio de corrieiro era muito importante na rua do Coruche. Os numerosos conventos e collegios desta cidade davam muitos objectos a fazer aos artistas daquelle officio; e por isso a sua extincção prejudicou muito os corrieiros. Tambem o estabelecimento do caminho de ferro fez prescindir de muitas cavalgaduras, e foi esse outro motivo para a declinação do officio de corrieiro em Coimbra. A taxa da contribuição industrial para este officio nesta cidade, está por isso muito elevada.

Os ourives achavam-se quasi todos estabelecidos na rua do Coruche, e houve epocha de serem muito numerosos. Por exemplo, no anno de 1759 havia na rua do Coruche 29 officiaes do officio de ourives, e 2 na rua da Calçada. Agora ha só 2 lojas de ourives na rua do Visconde da Luz, que corresponde á rua do Coruche; ao mesmo tempo que ha 4 na rua da Calçada e ao fundo da rua do Corpo de Deus.

Em compensação foram estabelecidas na rua do Visconde da Luz, differentes lojas de quinquilherias, mercearia, e de fazendas brancas, o que antigamente alli não havia.

Na rua do Coruche viveu toda a vida, desde 1680 até 1753, o distincto lente de prima de Medicina, Dr. Manoel dos Reis e Sousa. Egualmente alli viveu o Dr. em Leis, Luiz de Sousa dos Reis, sobrinho e herdeiro do antecedente, desde que nasceu em 1707 até fallecer em 1783; e o filho deste, o sargento mór Antonio Luiz de Sousa Reis e Maia, (avô do sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco), desde o seu nascimento em 1752, até quasi ao seu fallecimento, que foi em 1813.

A' mesma rua veiu fallecer em 1827 o illustrado padre Manoel Dias de Sousa, parocho de Villa Nova de Monsarros, o qual tinha sido deputado nas côrtes de 1821, e havia publicado em 1804 o curioso livro—*Historia da creação do mundo, segundo a Sagrada Escriptura e a melhor doutrina dos sabios.*

Morou na mesma rua desde 1822 até 1828 o estudante de Leis, Custodio Rebello de Carvalho, donde emigrou para Inglaterra. E' actualmente o sr. Custodio Rebello de Carvalho, par do reino, e já foi presidente da camara dos deputados.

Chegou a ter o posto de capitão de caçadores o sr. Joaquim Caetano dos Reis, ourives, da mesma rua, o qual havia emigrado em 1828.

E finalmente são filhos da rua do Coruche, os srs. Manoel Ferreira de Seabra, barão de Mogofores, e juiz do supremo tribunal de justiça;—Commendador Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos e professor do Lyceu Nacional desta cidade;—Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia;—Commendador Luciano Simões de Carvalho, que já exerceu o cargo de presidente da camara municipal do Porto, e é proprietario do *Diario Mercantil* da mesma cidade;—José Simões de Paiva, que por muitos annos foi administrador dos tabacos em Aveiro, e agora tem alli deposito de tabacos da fabrica de Xabregas;—bacharel José Alves de Mariz, que é professor no Seminario de Aveiro;—Augusto Mendes Simões de Castro, auctor do interessante—*Guia do viajante em Coimbra*, e proprietario e um dos redactores do *Panorama photographico de Portugal*;—bacharel Abel Martins Ferreira, conego na Sé do Funchal;—bacharel Antonio da Costa Mattos Torres, pharmaceutico no Brazil;—bacharel Joaquim Maria de Miranda e Oliveira, juiz de direito da Covilhã;—bacharel Adriano José Lopes, professor no Lyceu Nacional de Evora;—Manoel Abilio Simões de Carvalho, bacharel formado em Philosophia e pharmaceutico;—Joaquim Wladislau de Moura Pacheco, escrivão do juizo de direito em Agueda, que foi negociante de ferragens na rua do Coruche, e já em 1811 era capitão do regimento de milicias de Coimbra;—e José Caetano dos Reis, escrivão do juizo de direito em Santa Combadão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

...ral de contabilidade, Ayres Gualter Cordeiro.

Foi enviada circular aos governadores civis do continente do reino e ilhas adjacentes para que adoptem quanto antes as providencias necessarias para, por todos os meios possiveis, dar o maior desenvolvimento á propagação da vaccina, não só para obstar ao progresso da molestia variolosa, ora reinante, mas para prevenir os estragos de novas epidemias desta natureza. Foram mandados louvar os signatarios da subscripção patriotica feita na côrte do Rio de Janeiro e mandada pôr á disposição do governo de Portugal para ser applicada á compra de armamento. Os srs. conde de S. Mamede e Leonardo Caetano de Araujo foram os encarregados de transmittir áquelles nossos irmãos do Brazil os termos em que é concebida a portaria de louvor, que lhes é dirigida pela prova de patriotismo que deram e grande auxilio que prestaram ao thesouro. A subscripção, como os leitores devem saber, pois já referimos o facto, elevou-se a 139:031$400 rs., fracos.»

Novo roubo de egreja e sacrilegio.—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Mais um crime odioso, mais um desacato inaudito temos hoje de narrar aos leitores, e levar ao conhecimento das auctoridades judiciaes e administrativas, para que providenceiem e punam, e das populações e dos parochos para que se precatem e previnam.

Na noite de 22 para 23 foi assaltada a egreja parochial de Vallada, a unica que ha na freguezia, sendo arrombada a porta, penetrando os ladrões no templo, arrombando o sacrario, espalhando as sagradas particulas nos corporaes, levando o vaso sagrado, o purificador, e alguns resplendores das imagens e da sachristia um calix.

Parece, pelos factos, haver um plano combinado de assalto ás egrejas, e de desacato e profanação aos objectos do nosso culto. Dentro do limitado prazo de 7 dias, tres sacrilegios destes parecem denotar a existencia de uma quadrilha com o proposito unico e firme de assaltar os templos.

O primeiro foi, como os leitores sabem, pois lhes démos a noticia em primeira mão, o de Marmeleiro; tres dias depois o de Thomar; mal passados outros tres dias o de Vallada. Antes destes tres fôra o de Pragança, e se os criminosos não cairem ás mãos da justiça, quem sabe que mais roubos e desacatos se seguirão !? Supplicamos providencias activas.»

Mercê regia—Ao professor de calligraphia desta cidade, o sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz, foi concedido o habito da ordem de Christo, em testemunho do apreço pelos seus trabalhos calligraphicos, por haver publicado uns elementos de calligraphia, e pelo seu merito como professor, comprovado no ensino particular e nas aulas da Associação dos Artistas desta cidade.

O monumento do Bussaco.—A direcção do caminho de ferro informou que não ha impedimento algum em que se verifique desde já a remoção do monolitho e mais pedras existentes na estação da Mealhada e destinadas para o monumento do Bussaco. A despeza de armazenagem das referidas pedras monta já á importante verba de 1:600$605 reis.

Audiencias geraes — Começaram hontem as audiencias geraes nesta comarca.

Prisão—Chegou hontem a esta cidade vindo de Vizeu, onde foi preso, o celebre *Pera de Satanaz*, que ha tempos poude fugir da cadeia do Limoeiro.

Já no caminho de Vizeu para esta cidade pretendeu outra vez fugir.

Vieram hoje da capital alguns empregados da policia, a fim de conduzirem o preso.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 8 de Março proximo, voltam á praça com o abatimento da adjudicação, os bens penhorados na execução que o dr. Francisco d'Arantes, desta cidade, move a Ascenso Nogueira e mulher, de Paço de Cima, julgado de Cea, que se hãode arrematar pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal do juizo de direito desta cidade: escrivão Franco.

2 MANOEL SOARES PACHECO, dono da venda de vinho na rua do Sargento Mór, desta cidade, passa-a a qualquer pessoa, com todos os utensilios, ou sem elles, até ao proximo S. João.

CAIXÕES

3 BARBOSA & C.ª, rua da Sophia, 56, têem para vender uma grande porção de caixões de madeira da terra e estrangeira. Continuam a ter papeis pintados baratissimos, e a afamada tinta de escrever de Mathieu Plessy.

O ALBUM

4 PUBLICOU-SE o numero 18 deste bello jornal de musica para piano. Traz a symphonia da opera Norma.

As pessoas que assignarem até ao dia 28 do corrente, poderão pagar e conservar os preços actuaes e serão considerados como assignantes da primitiva.

Provincias e ilhas 12 numeros 850 rs.—6 numeros 425 rs. — numero avulso 200 réis.

Assignaturas pagas adiantadas.

5 A MULHER NA SOCIEDADE CIVIL, seus direitos, obrigações e privilegios, segundo o codigo civil e mais legislação do reino. Este livro cuja leitura interessa a todas as familias, acha-se á venda em Lisboa, na livraria de A. M. Pereira, rua Augusta, n.º 50 e 52; no Porto e em Coimbra, nas livrarias principaes. Preço 240.

RAPÉ

6 NO ESTANCO da rua do Visconde da Luz, esquina do largo de Samsão, vende-se alem de todas as qualidades de tabacos e charutos, rapé fino, meio grosso, e grosso da Companhia Lisbonense (Paulo Cordeiro) a 420 reis o meio arratel (250 grammas), e da fabrica do Porto a 390 rs., 250 grammas.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
de 1853 a 360 »
de 1847 a 400 »
de 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos, continuam á venda, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

Agradecimento

8 JOSE' CORREA PESSOA VALENTE, da freguezia da Carapinheira, em extremo penhorado para com todas as pessoas da sua amisade, que lhe dispensaram a honra de acompanhar á sua ultima morada, no dia 20 do corrente, a sua muito prezada filha Maria Nazareth, vem por este meio tributar a todos o seu eterno reconhecimento, muito especialmente aos reverendissimos srs prior João Maria de Mello, e Julio de Carvalho, dignissimo vigario da freguezia das Means, e illm.os srs. Antonio Jorge Valente e Hermenigildo Gomes Ferrão Junior, digno professor de instrucção primaria, que tão generosamente acompanhou o anjinho com os seus alumnos.

Carapinheira 22 de Fevereiro de 1870.

José Correa Pessoa Valente.

NOVA FABRICA EM COIMBRA

20—Rua de Quebra Costas—24

9 FAZEM-SE chapeus de feltro e mais qualidades, unica aqui deste genero, e se vendem por preços commodos, tanto por grosso, como ao meudo, garantindo-se a perfeição.

Tambem se concertam chapeus de todas as qualidades por preços commodos.

10 NO JUIZO DE DIREITO desta cidade, escrivão Castilho, correm editos de 30 dias, a contar do dia de hoje, pelos quaes se citam todas as pessoas incertas, e que queiram oppor-se á justificação que faz Manoel Cabral de Moura Coutinho de Vilhena, de S. Silvestre, para o registro do dominio das aguas e servidões das mesmas; aguas estas que vem da quinta de S. Marcos; e outras que vem juntar-se na quinta de D. Maria Augusta Manique Parreira, desta cidade, as quaes correm para duas quintas do justificante, a fim de ahi regarem as mesmas quintas, e tocar os seus engenhos de moer farinha e lagares.

Coimbra 24 de Fevereiro de 1870.

VENDA DE GRANDE PROPRIEDADE

11 VENDE-SE um grande predio no sitio do Calhabé, a distancia de dous kilometros da cidade de Coimbra, que se compõe de casas de habitação, de abegoaria e curraes para gado, á borda da nova e concorridissima estrada da Beira; de lagar d'azeite, de boas e extensas terras de semeadura, com tres grandes nascentes de agua e um poço; de laranjeiras e outras muitas arvores de fructo e oliveiras em quantidade de poderem produzir 400 a 500 alqueires d'azeite.

Quem pretender compral-o póde dirigir-se ao mesmo predio a seu dono Gaspar Antonio d'Aranda, até ao dia 15 do proximo mez de Março, onde serão mostrados os competentes titulos e se darão os precisos esclarecimentos.

LOTERIA

16:000$000

Extracção em 8 de Março

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua antiga casa de cambio á Portagem, n.º 221 a 223, grande sortimento de bilhetes a 10$000 rs., meios a 5$000 rs., quartos a 2$500 rs., oitavos a 1$300 rs., e cautellas de todos os preços desde 700 até 30 reis.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PRTUGUEZES

Diversões do carnaval no Palacio de Crystal do Porto

Domingo 27, segunda feira 28 de Fevereiro, e terça feira 1.º de Março de 1870.

Preços reduzidos de ida e volta, incluindo a entrada no Palacio de Crystal.

ESTAÇÕES	PREÇOS DE IDA E VOLTA	
	2.ª classe	3.ª classe
Coimbra	2$350	1$850
Souzellas	2$250	1$750
Mealhada	2$050	1$650
Mogofores	1$950	1$550
Oliveira do Bairro	1$800	1$450
Aveiro	1$450	1$200
Estarreja	1$250	1$050
Ovar	1$050	850
Esmoriz	850	750
Espinho	850	750
Granja	700	650
Valladares	600	550

N. B. Aos passageiros portadores d'estes bilhetes é concedida entrada nos jardins e edificio do Palacio de Crystal, e admissão a todos os divertimentos durante os 3 dias do carnaval.

Para mais detalhes vejam-se os cartazes afixados nos logares do costume.

Lisboa 17 de Fevereiro de 1870.

O director,

E. Goudchaux.

14 POR ESTE JUIZO DE DIREITO da comarca da cidade de Coimbra, e cartorio do escrivão João Herculano Sarmento, correm editos de 10 dias, a citar todas as pessoas incertas que tiverem direito á quantia de 300$ reis, penhorada na mão do depositario geral do mesmo juizo, na execução que José de Oliveira Guimarães e outros, desta cidade, movem a D. João Salvador Herrando, de Madrid, para virem deduzir o mesmo direito, dentro do referido prazo, com a pena de lançamento.

Vinho do Porto

15 QUEM QUIZER apreciar a boa pinga de vinho do Porto, póde mandar a casa de José Correa dos Santos, rua da Sophia, n.º 99, onde se vende a 260 rs. com garrafa.

A' Camara Municipal

16 PEDE-SE á exm.ª camara desta cidade, para que faça executar suas posturas, com relação ao gado caprino que prejudica muito a agricultura, e principalmente em Eiras, aonde o pobre lavrador soffre calado, porque se reprehende os cabreiros, estes o insultam com o maior cynismo, e continuam devassando suas propriedades.

Ora sendo a agricultura o principal ramo de riqueza do nosso paiz, seria muito prudente evitar estes abusos, obrigando-os a tirar licenças com fianças idoneas; e ao mesmo tempo dar os poderes necessarios á auctoridade local para chamal-os á ordem, e até mesmo obrigar esta a vigial-os muito de perto.

EDITAL

17 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber que, no dia 6 do proximo mez de Março, pelas 10 horas da manhã, hade dar de arrematação a quem por menos o fizer, o fornecimento de 530,0 metros cubicos de pedra britada, para a obra da estrada municipal da Ponte da Carvalhinha a Vil de Mattos, lanços da Ponte da Carvalhinha a Alcarraques, e d'Alcarraques a Rios Frios; e bem assim o fornecimento de 254,50 metros cubicos da dita pedra, para ser empregada em diversas ruas da cidade, e em parte da estrada do cemiterio.

As condições acham-se patentes nesta secretaria em todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 25 de Fevereiro de 1870.

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

THEATRO DE D. LUIZ

NOS DIAS 27 e 28 de Fevereiro, e 1.º de Março, haverá **bailes de mascaras** no theatro de D. Luiz.

NUMERO 2358 — QUARTA FEIRA 2 DE MARÇO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno ... 3$200
Por semestre ... 1$600
Por trimestre ... 800
Correspondencia por linha ... 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno ... 3$720
Por semestre ... 1$860
Por trimestre ... 930
Avulso ... 40

COIMBRA 1 DE MARÇO

Dissiparam-se as nuvens, se é que effectivamente chegaram a toldar os ares. Não se falla já de revoltas, e tudo voltou ao estado ordinario. Continua o movimento eleitoral, n'umas partes com grande enthusiasmo, n'outras frouxamente, parecendo até n'algumas, que ha a mais completa indifferença.

Neste districto é geralmente pequena a animação. Exceptuando os circulos da Figueira, e de Taboa, não nos consta até, que se disputem as eleições. Os candidatos, chamados governamentaes, tem desta vez pouco trabalho; porque ou seja o resultado do ukase do sr. bispo de Vizeu, que fez circulos tão grandes, que se torna difficilimo combater, ou seja a descrença que se apoderou do povo, a verdade é que o districto de Coimbra dá um exemplo notavel de frieza, como não era costume haver em epochas similhantes, e que não póde explicar-se pela popularidade do governo e dos seus candidatos.

E nós sentimos esta abstenção, esta falta de enthusiasmo pelas luctas eleitoraes; porque é prova evidente, de que afrouxa neste povo o amor pelas instituições constitucionaes, e até arrefece o ardor do patriotismo, tão constante sempre em todo o tempo, quando se tracta de objectos, que directa ou indirectamente prendem com o bem estar da nação.

Nos dois circulos, em que se combate, empregam-se, porem, por compensação os ultimos recursos, para alcançar o fim desejado; e as informações que temos são concordes em affirmar, que no circulo de Taboa é toda a probabilidade a favor do candidato governamental, o nosso prezado amigo, o sr. Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello-Branco.

Ha é verdade n'um dos concelhos do circulo uma forte organisação, feita á sombra da auctoridade, que por contemporisação lamentavel tem andado sempre n'uma familia, não servindo, antes esquecendo, o interesse publico; mas é pequena relativamente essa força, adquirida á custa de illegitimas influencias, que tem especulado com todos os governos. Os outros concelhos, de que se compõe o circulo, hão de manifestar livremente a sua opinião, preferindo o cavalheiro illustrado e independente, que lhes solicita os suffragios.

Estamos convencidos que a candidatura do sr. Dr. Pedro Augusto Monteiro triumphará a despeito das contrariedades que tem tido por parte dos interessados em continuarem as coisas no deploravel estado, em que de longa data se encontram no concelho a que alludimos.

No circulo da Figueira é indecisa a victoria. O circulo compõe-se dos dois concelhos da Figueira, e de Mira. N'aquelle é certa grande maioria para o sr. Luiz de Lencastre, um dos candidatos; no de Mira tem a maioria o sr. José de Moraes. Qualquer dos candidatos não vencerá, porem, por grande numero de votos, pois são immensos os esforços, que se empregam por um e outro lado.

Mas a lucta nestes concelhos significa animação e vida; em quanto nos outros quatro circulos nem signaes ha de movimento. E este pessimo symptoma é que nós condemnamos.

Não está mal a ninguem ficar vencido nestas pelejas. Os vencidos de hoje serão os vencedores de ámanhã. Luctar é a obrigação dos partidos constitucionaes, que aceitam e crêem no systema. A abstenção, porem, é que nos intristece, porque revela falta de crenças e de patriotismo, o que é peior que a maior das derrotas.

Fazemos votos, por que ainda nos poucos dias, que faltam para a eleição, os povos se compenetrem dos seus deveres, a fim de concorrerem no dia 13 de Março, manifestando pelos meios legaes a sua vontade soberana.

COISAS DE MONTE MÓR

RECTIFICAÇÕES

No artigo antecedente ácerca de Monte Mór houve uma notavel confusão de nomes. Não admira O nosso informador não vive naquella terra, e fóra d'ella não é facil distinguir entre os adeptos da trindade. Para nós são indifferentes os nomes. Que nos importa que um individuo seja alli alcunhado de *Boia* ou de *Cheganças*; e que este nome fosse trocado pelo outro? A terminalogia de Monte Mór é só para os escolhidos da trindade; os profanos era até natural que a errassem.

Fique pois assentado, que foi o *Boia* e não o *Cheganças*, quem levou os tiros; sendo por tanto o *Cheganças* o que se foi apresentar, e o que é protegido por uma das pessoas da trindade.

Para d'aqui em deante não haver tambem confusão ácerca de quaes são as pessoas d'aquella trindade, fica estabelecido d'uma vez para sempre, e pedimos aos nossos informadores e correspondentes que tomem nota, que a primeira pessoa da trindade montemorense é a mais qualificada, a mais velha, e a mais conhecida, é o commendador padrasto.

A 2.ª pessoa é um dos deputados alternados, o enteado da primeira, actual candidato, e auctor da perseguição ao administrador do concelho de Cantanhede.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXXVI

A INQUISIÇÃO DE COIMBRA

Não ha duvida que depois da reforma do marquez de Pombal se foi um pouco attenuando o rigor da inquisição neste reino; mas ainda assim muitos desgraçados continuavam a gemer nos tenebrosos carceres daquelle nefasto tribunal.

O governo creado pela revolução liberal de 24 de Agosto de 1820, inspirando-se das ideias reformadoras que o tinham elevado ao poder, tratou de indagar qual o numero de presos que jaziam nos carceres da inquisição; e para esse fim officiou ás inquisições de Lisboa, Coimbra e Evora, que eram as que então existiam, visto que a de Goa já ha longos annos tinha sido extincta.

Na inquisição de Coimbra existiam 7 presos; mas os inquisidores haviam previsto que perante a nova situação politica teriam de prestar contas dos seus actos; e por isso, antes mesmo de receberem a ordem para darem a relação dos presos que tivessem em seu poder, tinham-nos soltado todos; pelo que se acharam habilitados a responder ao governo—que na inquisição de Coimbra não existia preso algum.

As côrtes constituintes, quando pelo seu decreto de 31 de Março de 1821 extinguiram aquella instituição, de recordação ominosa, determinaram que todos os livros, manuscriptos, processos findos, e tudo o mais que existisse nos cartorios do tribunal e inquisições, fossem remettidos á bibliotheca publica de Lisboa, para serem conservados em cautella na repartição dos manuscriptos, e inventariados.

Esta determinação das côrtes foi um golpe que veiu fulminar os inquisidores de Coimbra. Iam assim ser do dominio publico esses muitos milhares de processos, que enchiam diversas casas daquelle tribunal; iam em fim ser julgados á luz severa da historia as iniquidades praticadas pela inquisição durante quasi tres seculos da sua existencia nesta cidade. Era por tanto necessario atalhar esse mal, e impedir que se levasse a effeito o que as côrtes constituintes haviam determinado.

Logo, pois, que chegou a Coimbra nos primeiros dias de Abril de 1821 a noticia de ter sido extincta a inquisição, foram pelos inquisidores mandados tirar dos respectivos depositos os inumeraveis e volumosos processos que alli existiam, e depois de conduzidos para um pateo interior do edificio, foi-lhes lançado o fogo.

Os habitantes da cidade vendo em differentes noutes as chammas e o fumo que sahiam da inquisição, persuadiram-se ao principio que seria algum incendio no edificio; porem depois souberam a verdade:—os inquisidores estavam fazendo o ultimo auto de fé; mas desta vez em logar de ser de victimas humanas, era dos documentos que irrecusavelmente viriam depôr contra os auctores das barbaridades, que por tanto tempo alli se haviam praticado.

E' em resultado deste fogo lançado aos processos da inquisição desta cidade, que debalde se procurarão hoje na torre do Tombo em Lisboa as numerosissimas sentenças dadas pelo tribunal da inquisição de Coimbra. Ha na torre do Tombo muitos milhares de processos, que pertenceram ao conselho geral, á inquisição de Lisboa, e á inquisição de Evora;—de Coimbra, porem, apenas se acharão os documentos relativos a despezas feitas com o tribunal, e alguns outros de pouca importancia. Todos, ou quasi todos os processos de julgamento dos presos foram queimados em Coimbra.

O tribunal da inquisição desta cidade deixou de funccionar no dia 7 de Abril de 1821; e só no dia 31 de Maio seguinte, que era quinta feira de Ascensão, é que poude o publico entrar naquella pavorosa casa.

Pode-se dizer sem hyperbole, que quasi toda a cidade de Coimbra foi ver aquelles tenebrosos logares, onde por tantos annos tinham gemido milhares de victimas da mais barbara crueldade.

Facilmente se avaliará a impressão que causava á multidão de visitantes, que percorriam os carceres, a vista dos subterraneos, e todos os sitios lugubres, que haviam servido de sepulcro em vida aos desgraçados que para alli tinham sido arremessados. O horror e a indignação era geral; e todos abençoavam os homens liberaes, que tinham posto termo a um estado de cousas, que envergonhava perante a Europa a nação portugueza.

Nas paredes de muitos dos carceres se viam escriptas com carvão algumas sentenças, feitas pelos presos que alli haviam estado, em que lamentavam a sua triste sorte.

As côrtes quando extinguiram a inquisição, entenderam que não deviam inteiramente deixar sem futuro os empregados do tribunal, os quaes tinham adquirido pelo facto das nomeações direito á sua subsistencia.

Por isso no decreto de 31 de Março de 1821 se determinou, que por outro decreto, e depois de tomadas as necessarias informações, seriam designados os ordenados, que ficariam percebendo os empregados que haviam servido no dito tribunal e inquisições.

Effectivamente na sessão das côrtes de 18 de Junho de 1821 se approvou e determinou que ao ex-inquisidor geral se ficasse dando o ordenado primitivo, que eram 2:270$000 réis; e que os ministros e filhos da folha, que não tivessem outro emprego, ficassem vencendo os ordenados que não excedessem a 600$000 rs.

Na sessão do dia 28 do dito mez se approvou, que os empregados que tivéssem beneficios que não descessem de 600$000 rs., vencessem alem destes metade dos ordenados que tinham pela inquisição.

O tribunal da inquisição de Coimbra tinha os seguintes rendimentos.

A pensão imposta nas rendas da mitra de Coimbra, de 1:000$000 rs. annualmente, por bulla de Pio V, concedida em 7 de Outubro de 1567, a instancia de El-Rei D. Sebastião.

Metade dos redditos de uma prebenda na Sé Cathedral desta cidade, por bulla do papa Gregorio XIII, a instancia de Filippe I.

Mais, pela mesma bulla, um terço de prebenda na Sé do Porto, outro na Sé de Braga

A 3.ª finalmente, a que foi desfeiteada no tal negocio—*Boia Cheganças*— é o outro deputado alternado, moço habil, que sentimos ver associado por tal fórma ás grandes responsabilidades da administração de Monte Mór.

Posto isto, continuaremos a tratar das proezas da trindade.

(Continua.)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 27 de Fevereiro de 1870.

Parece que estão de todo acabados os receios de revolução. Nestes ultimos dias nenhumas precauções se têem tomado ; o que indica que o socego é completo. Ainda bem; folgo com o dar similhante noticia.Se ha ideias de revolução,nenhuma mais legal se póde fazer do que nas proximas eleições.

O sr. Lobo d'Avila recebeu hontem no seu gabinete da secretaria uma commissão que representava quarenta e nove associações,pedindo para serem annulladas as instrucções que do governo civil haviam baixado,ás quaes era impossivel satisfazer e contra as quaes ia protestar.

O sr. ministro recebeu com muita afabilidade a commissão, e ficou de attender ao que ella lhe representava.

E' justo, porque as instrucções tendem a alterar a vida ordinaria das associações,e porventura impor-lhes estado que jámais presidiu ao principio com que foram creadas.

—Foi promovido a primeiro tenente da armada o segundo tenente o sr. Pedro Celestino Soares.

—O sr. João Climaco de Carvalho foi nomeado governador do districto de Timor.

—No domingo passado, pela volta das 3 horas, começou este bom povo de Lisboa a affluir aos logares d'onde melhor se podia ver um balão que , segundo se annunciou , seria deitado da praça dos toiros do campo de Sant'Anna.

O balão, pelos modos, era egual ao que pouco mais ou menos ha 12 annos se deitou em Coimbra, e que levava os individuos que pagassem não sei quantas libras a viajar pelas regiões aerias.

No campo de Sant'Anna era tanto o povo, que um allinete que alli caisse não caira no chão. Em S.Pedro d'Alcantara o povo tambem era immenso, na Graça, nas janellas, por toda a parte, emfim , de que podesse ser visto o famoso balão. Parecia mais do que dia de grande festa , ou de extraordinario acontecimento.

Mas começam a fazer-se as experiencias; deitam-se dois balões de papel, e no ar estoiram, de espaço a espaço, alguns morteiros. Agora sim, que sobe o balão.

E a turba agita-se , olha curiosa para o logar onde havia de ver o areostato, e o balão não apparece !

E nisto se vae passando a tarde !

—Ora esta! tardará ainda muito ? perguntam uns.

—Deram agora o signal...respondem outros.

—E' peça de entrudo.

—E' o homem das botas....

E a turba começa a murmurar, porque o sol vae-se occultando e o tempo começa a arrefecer. Mas ninguem larga o seu posto: em todos ha um vislumbre de esperança.

E a noite chega ! começam então uns a retirar-se disfarçadamente, outros a rirem-se da credulidade dos que como elles esperavam ver o balão, outros a protestarem contra o desaforo, outros a lastimar-se porque perderam uma tarde tão linda e só estiveram a olhar....para o ar; em fim , analysam-se curiosas e interessantes scenas.

E emquanto isto se passa,outra scena não menos curiosa tem logar na praça do campo de Sant'Anna.

O areonauta vendo a praça quasi deserta, sentindo, por isso,a algibeira vazia de dinheiro, e pensando nas despezas que fizera, em vez de encher o balão com gaz, começa a enchel-o....advinham ?— começa a enchel-o... com fumo de aparas !..

O publico vocifera, brada, grita que foi burlado e que quer o seu dinheiro.

As pessoas que estavam do lado do sol passam para o da sombra, e mais vociferam, mais bradam, e mais gritam ainda,.... porque tinham dado 240 e queriam receber 400 rs.

E' completa a confusão ; ninguem se entende no meio de similhante balburdia.

Intervem a auctoridade. Que se havia de fazer ? Se o homem fosse a dar o dinheiro, com certeza que o que tinha recebido não chegava para pagar a metade das pessoas... tinha recebido muitas moedas de doze vintens, mas não tinha a quem as dar....só havia quem requisitasse cruzados: o lado do sol estava completamente vazio !

A final a auctoridade manda distribuir novos bilhetes, válidos para outro espectaculo; mas, até hoje, ainda a ascensão do areostato não teve logar.

—Em Portugal ha 109 barões,143 viscondes, 93 condes, 24 marquezes, e 4 duques.

Ha por ahi alguem que não seja visconde?

—A subscripção para a mãe e prima do fallecido typographo no *Jornal do Commercio*, Manoel José de Magalhães, eleva-se já á quantia de 51$330 rs.

Conheci o desditoso artista, que se finou na flor da vida, aos 27 annos de edade.

Era moço de excellentes qualidades, de muita erudição, e de alma generosa. Todo o tempo de que dispunha empregava-o na leitura de bons livros, que muito lhe aproveitavam porque tinha intelligencia. Quem o ouvira fallar não diria que tinha outra coisa em que se empregar alem do estudo, tão acertados eram os juizos que formava, tão sensato era o seu discorrer.

Quando na officina em que trabalhava se abria alguma subscripção,Manoel José de Magalhães era dos primeiros a auxiliar o ente infeliz que recorria a taes extremos ; e mal diria elle que sua mãe e sua prima tambem haviam de necessitar de subscripções ! elle, que por ellas tanto amor tinha ao trabalho , elle, que quasi sem alentos se esforçava ainda por lhes ganhar o sustento !

Pobre Magalhães! oxalá que os beneficios que prestaste, o pouco que davas do teu pouco sirva para que Deus mova as almas das pessoas caridosas a concorrerem para minorar a sorte de tua mãe e de tua prima.

—Soube por um desgraçado que hontem saiu do Limoeiro que alli se passam coisas para as quaes é necessario chamar a publica attenção.

O desgraçado a que me refiro esteve 10 dias preso; pois durante esses 10 dias só comeu um pão !—metade em cada um dos dois ultimos dias que alli esteve.

Diz elle que durante oito dias só lhe deram 16 tigelas de pessimo caldo, a que melhor cabe o nome de agua,e que dormira em uma enxerga da qual as pestilentas exhalações lhe roubavam até o somno.

Deve olhar-se por isto;por que um homem é pobre e não tem protecções, não se deve entregal-o a similhante abandono e votal-o a similhante miseria.

—Na sexta-feira houve uma esplendida *soirée* em casa do sr. duque de Saldanha.

Esteve alli grande parte da nossa melhor sociedade,e muitos dos ministros estrangeiros nesta côrte.

Houve grande animação entre os convivas que, como sempre, se retiraram satisfeitissimos com o trato fino e gracioso dos donos da casa.

—Diz-se á ultima hora que o sr. duque de Saldanha é o indigitado para nosso ministro na côrte de Roma.

Dou esta noticia com toda a reserva.

No estado em que se acha o sr. duque de Saldanha, doente ainda de uma queda que deu no paço, só muito altas razões moveriam o nobre duque a emprehender uma viagem. O que porem é certo, é affirmar-se que um navio de guerra esta prompto para conduzir s. ex.ª a Civita-Vecchia.

Nos circulos que se julgam melhor informados, dá-se como certa a saida do sr. Braamcamp do ministerio.

—O dia hoje está chuvoso. Talvez em razão d'isto os mascaras se esquivem a apparecer. Até á hora em que escrevo não tem havido desordem alguma, e nenhuma brincadeira curiosa tem apparecido.

—S. M. permittiu que os officiaes dos corpos da guarnição de Lisboa fossem aos bailes reaes. No ultimo baile, porem, apenas alli se viram alguns officiaes do regimento de lanceiros.

—O sr. conselheiro Antonio Manoel da Fonseca vae ser nomeado visconde de Valparaizo.

Em vez de 145, ficam sendo 146 os viscondes.

Subiu á scena em S Carlos uma opera do sr. Miguel Angelo , intitulada *Eurico*.

Todos conhecem o *Eurico* de Alexandre Herculano; parece que bastava o sr. Angelo escudar-se com este nome para que o publico fosse indulgente para com elle; mas não aconteceu isto á primeira vez que a opera foi cantada.Toda a imprensa protestou contra o desagrado do publico, e contra tão má retribuição de 5 annos de trabalho.

Felizmente o *Eurico* foi hontem mais apreciado, e um publico intelligente mostrou que é grato aos seus compatriotas que trabalham e que, a final, honram a nação a que pertencem.

—Um periodico francez refere a seguinte anedocta:

«No dia 5 de Janeiro de 1791, quatro ou cinco alumnos da escola militar de Auxone patinhavam nos fossos,então muito profundos, que rodeavam o forte da cidade.

Quando deram cinco horas da tarde, um dos patinhadores, que era talvez o mais novo bradou:

—São cinco horas. Vou jantar.

—Ora adeus ! disseram-lhe os camaradas, espera mais um bocadito.

—Não espero; tenho fome.

Os outros continuaram na brincadeira; o gelo em breve se quebrou e morreram todos afogados.

O alumno que tão rudemente se apartara d'elles para ir jantar,era o moço *Bonaparte!*»

—Eis um caso raro nos annaes da medicina:

Uma mulher endoidecera em consequencia dos desgostos que lhe dava o marido. Este morreu victima dos seus excessos. A noticia fez subitamente recuperar a razão a sua mulher.

Recommendo o processo ao director de Rilhafolles.

Antonio Florencio Ferreira

COMMUNICADO

Um dos deveres de todo o homem que se interessa verdadeiramente pela litteratura do seu paiz, é de certo o tornar bem conhecida do publico qualquer producção, em que se revele talento, e animar o novel escriptor, a quem ainda de futuro a patria póde dever um logar distincto entre os seus homens illustres.

Muitas vezes no pelago das publicações passa desapercebido o germen de uma grande illustração; e o escriptor, que ousa timido esperar o juizo da critica imparcial, á vista do desprezo ou da indifferença, muitas vezes *esmorece, desanima* e *morre*.

Eu que sou pobre, mas dedicado propugnador do logar que é devido á litteratura portugueza, e que faria sacrificios,se podesse, para o seu engrandecimento, não posso deixar de recommendar aos homens competentes a leitura de um necrologio, publicado no numero 1414 do *Tribuno Popular*, e pedir para o seu auctor a benevolencia e as palavras animadoras dos mestres.

Esta *obra* é escripta pelo sr. J. S. Cantante, bacharel formado em direito, e segundo dizem, administrador do concelho de Condeixa.

Não tenho o gosto de o conhecer, foi até a primeira vez que vi escripto o seu nome; no entanto foi tal a impressão, que causou no meu espirito a leitura do *seu* necrologio , e é tal a sympathia que me inspiram os tentames do voejar de qualquer ave implume,que não posso fugir á tentação de transcrever alguns trechos d'aquelle tão esperançoso ensaio.

«Morte ! és escura nodoa na vida do presente, és linha recta, que conduz ao nada, ao impossivel , ao aniquillamento do ser pelo ser. Vozes mil chamam por ti, e pedem que te personifiques uma hora,

meia,
um momento sequer.

Porque és tu invisivel, intangivel , fugaz, etherea ? Roubas ao pobre o alimento, e escondes-te !

e foges !
e somes-te !

Arrasta firme e segura as victimas que após deixas !..Encara e escarnece se tanto queres, fita,ou ri-te ao menos dos restos mortaes que de hora a hora por ti joeirados vão successivamente passando de mais ao menos,

e ainda a menos,
depois ao nada;
e ahi começa o impossivel.

Joeira levantada do inferno,cinza da vida, densissima sombra onde toda a luz que te lateia esmorece,

e desanima,
e morre !!

Porque acompanhas e acaricias a humanidade para mais tarde a derrubares com um dos teus sopros faltos de toda a ruindade ?..

Bandarilheira atrocissima !.. São certeiras tuas sortes...»

Se eu tivera a illustração de Alexandre Herculano, ou o espirito de Pinheiro Chagas, com aquella auctoridade incontestavel havia de louvar ou zurzir, segundo o merito, o ousado signatario de tal escripto.Mas, como infelizmente reconheço a minha insignificancia, limito-me ao extasis que me causam certas imagens.

Aquella— *Bandarilheira atrocissima* — é atroz, porque me está recordando sempre,que se eu tivera a fortuna de a ter creado, não a trocava...pela corôa do Mexico.

Mas já que a sorte não quiz que eu fosse privilegiado com aquelle divino influxo,ao menos regosijo-me com o ver brilhar os filhos do meu querido Portugal.

Fique bem registado aqui o meu voto,para que ao menos se não diga, que no seculo 19 passou sem a devida justiça um tal producto da intelligencia humana.

O caturra sincero.

NOTICIARIO

Miserere. — Consta-nos que o nosso patricio o sr. Francisco Lopes Lima de Macedo, professor de musica no Lyceu Nacional desta cidade, acaba de compor um *Miserere*, para ser cantado na presente quaresma na real capella da Universidade.

O sr. Macedo tem a lutar com a já antiga fama do *Miserere* de José Mauricio, e por isso maior merecimento terá se tiver bom resultado a sua empreza. E' para desejar que seja coadjuvado na sua execução.

Dizem-nos que a composição do sr. Macedo está muito adequada á letra, o que nos dá a bem fundada esperança de que o novo *Miserere* terá geral aceitação.

Despachos. — O sr. Dr. João Maria Baptista Calixto foi promovido a lente de prima, decano e director da Faculdade de Medicina.

O sr. Dr. José Epiphanio Marques, lente substituto mais antigo, foi promovido a lente cathedratico da referida Faculdade.

Associação dos Artistas.—No mez de Fevereiro ultimo, distribuiu o visitador do beirro baixo desta cidade , Abel da Silva Espingarda, soccorros a 23 socios , no valor de 49$000 rs., correspondentes a 245 dias de doença.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Na valla geral enterraram-se do hospital 2 cadaveres, e da roda 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:248.

Nova cadeira.—Foi creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino, no logar e freguezia de Ceira, concelho de Coimbra.

Recrutamento. — O Conselho de Estado isentou do serviço do exercito a José, filho de Theresa Maria, viuva, da freguezia e concelho de Miranda do Corvo, districto de Coimbra.

Relação do Porto. — No dia 25 de Fevereiro distribuia-se o seguinte aggravo :

Monte Mór o Velho—Joaquim Henriques, contra o ministerio publico; juiz Velloso, escrivão Sarmento.

Foi assignado o dia 4 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Coimbra— O ministerio publico, contra Manoel Pereira da Silva.

Fallecimentos—Falleceram em Lisboa repentinamente o sr. conde da Foz, Gil Guedes Correa de Queiroz, ajudante de ordens de S. M. El-Rei o sr. D. Fernando; e o sr. D. José Maria da Piedade e Lencastre, representante da casa dos marquezes d'Abrantes, e um dos principaes membros do partido legitimista

Noticias de Pinhel.—Em data de 24 de Fevereiro ultimo nos communicam de Pinhel o seguinte:

«Nesta cidade , no dia 19, reuniram-se grande numero de pessoas na casa da aula, a fim de combinarem, qual o representante em côrtes que hade promover os seus interesses , e olhar devidamente para a triste situação,em que actualmente nos achamos.

Fallaram largamente alguns cavalheiros, em cujo numero apontamos os nomes do sr. dr. juiz de direito, Vicente Neves Gomes Eliseu, e dr. Simões Ferreira, que foram muito applaudidos.

Os citados cavalheiros divergiram sobre o assumpto, mostrando exaltação no calor da discussão, mas não ultrapassaram os limites da urbanidade. Sentimos, porém, que a final se não deliberasse o que se esperava, e para o que tanta gente illustrada foi convidada, e tão dignamente accedeu.

Corre boato que o deputado governamental é o sr. dr. Tiberio, e que os amigos do sr. dr. Joaquim Bernardo Soares pretendem elevar, pela opposição, este digno magistrado á a importante posição de deputado.

A eleição mostra seus visos de renhida, pois os influentes trabalham activamente. Oxalá que o resultado reverta em favor do pobre contribuinte, que tanto precisa, pois bem massacrado ha sido.

Fazemos votos para que o em quem os eleitores lançarem na urna maior numero de votos, se esforce, quanto possivel, por livrar-nos do pesado madeiro dos tributos e impo-

---

outro na Sé de Vizeu, e outro na Sé de Lamego.

Tinha sido mais estipulada á inquisição de Coimbra a quantia de 500$000 rs. por anno, que se devia receber do erario regio, com o titulo de nova tença do tabaco. Comtudo este pagamento era muito irregular. A inquisição só recebeu nos annos de 1799 e 1800 , em apolices com vencimento de juro, a quantia de 900$000 rs., e nada mais recebeu senão as tenças dos annos de 1809 e 1810.

Recebia mais a inquisição de Coimbra, do conselho geral de Lisboa, 400$000 rs. annualmente para despezas dos presos ; e o que faltava para despeza das folhas.

A mesma inquisição possuia o edificio em que estava estabelecido o tribunal, com casas annexas para 4 ministros e a maior parte dos empregados ; e alem disso umas casas separadas no bairro de Montarroio, com seu quintal. *(a)*

Na occasião em que foi extincta a inquisição em 31 de Março de 1821, tinha este tribunal em Coimbra os seguintes empregados.

Inquisidor—José Paes de Sá e Menezes.—Tinha 33 annos de serviço. Havia tomado o juramento de deputado ordinario em 12 de Fevereiro de 1789—de promotor em 14 de Dezembro de 1797—e de inquisidor em 7 de Janeiro de 1805. Recebia de ordenado annual 500$000 rs.

Inquisidor—Antonio de Albergaria Monteiro —25 annos de serviço. Havia tomado juramento de deputado ordinario em 26 de Janeiro de 1797—de promotor em 7 de Janeiro de 1805— e de inquisidor em 31 de Maio de 1815. Ordenado 500$000. *(b)*

Promotor—Francisco Nicolau Correa de Lacerda.—24 annos de serviço. Havia tomado o juramento de deputado ordinario em 15 de Setembro de 1797—e de promotor em 3 de Junho de 1815. Ordenado 300$000.

Deputado ordinario—Fr. José do Rosario e Silva.—7 annos de serviço. Juramento em 7 de Novembro de 1814. Ordenado réis 240$000.

Deputado ordinario—Luiz Xavier de Napoles Tello — 5 annos de serviço. Juramento em 6 de Maio de 1816. Ordenado 240$000.

Deputado ordinario—Joaquim Lopes de Calheiros.—5 annos de serviço. Juramento em 20 de Setembro de 1816. Ordenado réis 240$000.

Deputado ordinario—Joaquim de Mello Guedes Coutinho.—5 mezes de serviço. Juramento em 22 de Novembro de 1820. Não tinha ordenado.

Deputado extraordinario—Ignacio Roberto de Vasconcellos.—33 annos de serviço. Juramento em 20 de Dezembro de 1788. Ordenado annual 10$000

Deputado extraordinario—Dr. Pedro Paulo de Figueiredo.—15 annos de serviço. Juramento em 21 de Fevereiro de 1806. Ordenado 10$000.

Deputado extraordinario—Dr. Luiz Manoel Soares.—2 annos de serviço. Juramento em 26 de Novembro de 1819. Ordenado réis 10$000.

Notario—José de Jesus Pereira.—37 annos de serviço. Juramento em 6 de Maio de 1784. Ordenado 250$000.

Notario—Bernardo Antonio Pereira.—15 annos de serviço. Juramento em 9 de Outubro de 1806. Ordenado 250$000.

Notario—José Lopes da Cruz.—10 annos de serviço. Juramento em 3 de Setembro de 1811. Ordenado 250$000.

Notario ajudante—José Joaquim Pereira Gonçalves.—7 annos de serviço. Juramento em 29 de Novembro de 1814. Ordenado 160$000.

Notario ajudante—José Correa de Carvalho.—7 annos de serviço. Juramento em 4 de Fevereiro de 1815. Ordenado 160$000.

Meirinho—Theotonio Homem da Cunha. —47 annos de serviço. Juramento em 26 de Novembro de 1774. Ordenado 230$000.

Alcaide—José Joaquim de Oliveira e Matta. —20 annos de serviço. Juramento em 8 de Maio de 1801. Ordenado 180$000. Desta quantia,tinha, porem, de dar 50$000 rs. a seus quatro irmãos, filhos todos do anterior alcaide.

Porteiro—Manoel Gomes de Carvalho.—7 annos de serviço. Juramento em 1 de Fevereiro de 1815. Ordenado 160$000.

Solicitador continuo—José Joaquim Fernandes.—26 annos de serviço. Juramento em 26 de Outubro de 1795. Ordenado réis 140$000.

Solicitador continuo—Nuno de Haro de Oliveira.—4 annos de serviço. Juramento em 25 de Junho de 1817. Ordenado 140$000.

Solicitador continuo—José Pereira Coelho. —3 annos de serviço. Juramento em 14 de Maio de 1818. Ordenado 140$000 rs. ; mas recebia só 93$335, porque pagava a terça delle ao menor Manoel da Costa, filho do proprietario do officio, do mesmo nome.

Dispenseiro—João Antunes de Macedo.— 3 annos de serviço. Juramento em 26 de Fevereiro de 1819. Ordenado 100$000.

Procurador—José Joaquim de Araujo.— Tinha pelo menos 20 annos de serviço,porque já apparece nas folhas em 1800. Ordenado 6$000.

Guarda dos carceres—José Bernardino Monteiro.—7 annos de serviço. Juramento em 18 de Março de 1815. Ordenado 100$000.

Guarda dos carceres—Antonio Pereira de Miranda.—15 annos de serviço. Juramento em 1 de Julho de 1806. Recebia só 50$000 réis de ordenado, porque era serventuario do officio, e pagava metade á proprietaria delle Joanna Barbara de Paiva.

Guarda dos carceres—Joaquim José da Costa.—14 annos de serviço. Juramento em 30 de Outubro de 1807. Recebia tambem só 50$000 rs., por ser serventuario do officio, pagando á proprietaria delle, Angelica Clara, egual quantia.

Guarda dos carceres—Francisco Alves.— 11 annos de serviço. Juramento em 7 de Agosto de 1810. Era serventuario do officio, e por isso recebia só 50$000 réis, dando egual quantia á proprietaria d'elle, Rita Claudia.

Medico—Dr. Francisco de Sousa Loureiro. —26 annos de serviço. Juramento em 30 de Abril de 1795. Ordenado 30$000.

Medico—Dr. Bento Joaquim de Lemos.— 4 annos de serviço. Juramento em 30 de Julho de 1817. Ordenado 30$000.

Cirurgião—Eusebio Rodrigues Gomes.— 25 annos de serviço. Juramento em 26 de Junho de 1795. Ordenado 20$000.

Cirurgião—Antonio Simões.—5 annos de serviço. Juramento em 26 de Outubro de 1816. Ordenado 20$000.

Official da vara—Manoel da Fonseca.—10 annos de serviço. Juramento em 12 de Junho de 1811 Ordenado 50$000.

Official da vara—Manoel Correa.—1 anno de serviço. Juramento em 4 de Maio de 1820. Ordenado 50$000.

Alem dos sobreditos ordenados, tinham os empregados da inquisição de Coimbra as seguintes propinas.

Os inquisidores tinham 6 resmas de papel annualmente, e venciam por molestia grave uma vez no anno, e por occasião de algum nascimento, ou luto das pessoas reaes, réis 20$000.

O promotor pelas ditas causas tinha 16$ —Os deputados ordinarios e extraordinarios 10$000—Os notarios 8$000—O meirinho 8$000—O alcaide 8$000—O porteiro 6$— Os solicitadores 6$000—Os guardas dos carceres 4$000—O dispenseiro 4$000—Os officiaes da vara 2$000.

Estas propinas, havendo serventuario dos officios, eram repartidas egualmente com o proprietario.

Alem disso quasi todos os empregados tinham tambem o beneficio de casas de graça, pertencentes á mesma inquisição.

O bispo do Algarve e inquisidor geral, D. José Maria de Mello, havia determinado em provisão de 26 de Março de 1795, que a inquisição de Coimbra constasse dos seguintes ministros e officiaes :

3 inquisidores—1 promotor—2 deputados ordinarios—1 deputado regular—3 notarios —2 notarios ajudantes—1 meirinho—1 porteiro—1 alcaide—3 solicitadores—4 guardas dos carceres—2 officiaes da vara—1 dispenseiro—2 medicos — 2 cirurgiões —e 1 procurador.

Estando todos estes logares occupados, era por anno a despeza total dos ordenados, segundo o determinado pelo referido inquisidor geral, a quantia de 5:196$000 rs.

O numero de alguns destes empregados foi com o tempo tendo algumas alterações, o que facilmente se pode ver, conferindo-os com a relação dos empregados que acima publicámos, existentes em 1821.

Depois da queda da constituição no principio de Junho de 1823, foi creada no dia 19 desse mesmo mez uma junta, encarregada do exame das leis promulgadas desde a installação das côrtes. Esta junta era composta de D. Miguel Antonio de Mello, presidente—João de Mattos de Vasconcellos Barbosa de Magalhães—José Ribeiro Saraiva—José de Mello Freire—José Vaz Correa de Seabra—Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas—e José Acursio das Neves.

A essa junta dirigiram uma representação os empregados que tinham sido da inquisição de Coimbra, queixando-se de que alem do que se lhes havia ficado a dever atrazado, antes da extincção da inquisição, se achavam depois disso sem receber cousa alguma, não obstante as leis que se haviam feito, as quaes nunca se tinham chegado a cumprir.

Notavam a circumstancia de se acharem faltos de meios, sem terem outra cousa de que viver, ao mesmo tempo que em Coimbra se conservavam na mão de um depositario os redditos destinados para o estabelecimento da inquisição, a que tinham acrescido as rendas de casas.

E finalmente, expunham mais que haviam sido lançados fora das casas em que habitavam,ou obrigados a pagar renda dellas, achando-se assim privados deste beneficio e deste asylo com que contavam para toda a sua vida.

Estas queixas vieram a ser attendidas em 20 de Março de 1824 pelo seguinte decreto :

«Sou servido, que no meu Real Erario se formalise folha, e faça pagamento aos empregados, que eram do extincto Conselho Geral do Santo Officio, e Inquisições de Lisboa, Coimbra, e Evora, mencionados na relação junta, e assignada pelo Conde da Povoa, do meu Conselho de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Presidente do meu Real Erario, e nelle Logar Tenente immediato á minha Real Pessoa, importando na quantia annual de 6:772$220 réis, contando-se o referido vencimento desde que deixaram de receber os ordenados, que por alli percebiam. O mesmo Conde da Povoa o tenha assim entendido e faça executar, expedindo para esse effeito os despachos necessarios.—Palacio da Bemposta em 20 de Março de 1824.—*Com a Rubrica de S. Magestade.*

Cumpra-se e Registe-se. Lisboa 26 de Março de 1824.—*Povoa.*»

O pagamento dos ordenados destes empregados, foi novamente attendido por decreto de 1 de Abril de 1827, na regencia da Infanta D. Isabel Maria.

Joaquim Martins de Carvalho.

(a) Os inquisidores adquiriram o edificio da inquisição de Coimbra pela forma seguinte.

O cardeal D. Henrique querendo estabelecer definitivamente o tribunal da inquisição nesta cidade, projectou primeiro fundal-o na rua das Solas, nas casas que haviam pertencido á condessa de Cantanhede. Não levou, porem, isso a effeito, em rasão da falta de capacidade do edificio.

Em 1565 os jesuitas que possuiam ao principio da rua da Sophia o Collegio das Artes, conhecido por collegio de baixo, trataram de se mudar para o seu collegio do bairro alto, chamado collegio de cima. Por isso o cardeal D. Henrique, em carta dirigida por elle em 6 de Outubro do dito anno, ao bispo de Coimbra, lhe dizia que approvava essa mudança dos jesuitas, *por no collegio debaixo ficar logar largo e muito conveniente, assi pera o carcere, como pera os inquisidores, e mais officiaes ;* e por esse motivo ordenava ao mesmo bispo, que desse aos jesuitas 500 cruzados, da quantia que elle se prestara a dar para se fundar a inquisição.

Já em 20 de Março do mesmo anno de 1565, o cardeal D. Henrique em carta por elle dirigida aos inquisidores de Coimbra, dizia que approvava a avaliação das propriedades que tinham sido de Diogo de Castilho e Diogo Affonso, e da cerca e vinha que os padres da Companhia tinham ; e lhes determinava que se obrigassem a pagar-lhes os 2:000 cruzados da avaliação, *nas primeiras confiscações que houvesse, e em dinheiro de contado, ou em peças, qual os ditos padres mais quizessem.*

Os jesuitas ainda tinham ficado em posse de varias pertenças do Collegio das Artes, da Sophia, pelo que o cardeal D. Henrique, em carta por elle escripta em 11 de Outubro de 1566 ao reitor e padres da Companhia de Jesus, lhes dizia, que precisando os inquisidores de mais o pateo das escolas velhas com sua serventia, e os mais aposentos e casas, que cercavam o dito pateo, assim da parte do mosteiro de Santa Cruz, como da rua de Santa Sophia, *pera carcere dos penitenciados, e outros usos, que se não podiam escusar, e assi todo o mais chão, que no circuito destes apousentos havia ; e por que o dito officio era de tanto serviço de nosso Senhor, como os jesuitas sabião, e importava muito ter seus carceres, apousentos, e mais officinas juntas e bem ordenadas e apartadas de outra visinhança ;* receberia muito contentamento de quererem os jesuitas largar para o dito effeito os referidos aposentos, casas e chãos, dando-se-lhes por elles a recompensa que fosse justa.

(b) Alem destes dois inquisidores tinha havido mais um terceiro, que era o conselheiro Bernardo de Vasconcellos da Fonseca Pinto e Albuquerque, presidente do tribunal, mas que ultimamente pertencia ao conselho geral da inquisição.

to, que o povo saberá ser grato com o seu apoio em semelhante conjunctura, propalando o nome do candidato por todos os angulos do paiz, como um homem honrado e dedicado á patria, que em tudo se esmera para salvar das garras dos gafanhotos e esbanjadores.

O homem que occupar um logar em S. Bento deve capacitar-se de que a sua missão é tão sómente pugnar pelo bem commum, e não para especular algum nicho, onde se metta para jámais apparecer.

No parlamento discute-se, e trabalha-se em remover todos os obstaculos que vão de encontro aos interesses da nação e progresso, e á manutenção de nossos direitos. Nada mais, nada menos. O homem que não professar esta doutrina, em vez de melhorar e engrandecer o paiz, será nocivo á nossa independencia.

Não é só mister que o candidato seja dotado de grandes conhecimentos, é tambem necessario que submetta os seus interesses e commodidades ás exigencias do paiz, de sorte que partilhe comnosco as mesmas regalias e frua as mesmas conveniencias e liberdades.

O deputado que preza a sua dignidade, e ama os seus concidadãos, não acceita o mandato com a mira no—venha a nós—pois ganha uma elevada posição, torna o seu nome illustre, e o thesouro publico paga-lhe o sufficiente para a sua sustentação; por isso nenhuma razão ha, ou póde haver, para se lançar ao mais soberano desprezo o futuro nacional, o qual depende das mãos dos representantes do povo, pois é a estes que cumpre rejeitar contractos ruinosos, medidas vergonhosas e prejudiciaes, e abraçar as propostas que nos elevem e enriqueçam, sem excepção de pessoa alguma, porque todos contribuimos; todos, portanto, devemos ter eguaes garantias, o que é de razão e justiça.

A urna desaffrontada, é um meio importante para bem escolher o candidato em que cada um circulo tem de votar na proxima eleição.

A auctoridade administrativa não deve manifestar a mais leve coacção ou vingança, mas sim deixar correr com placidez o escrutinio eleitoral, pois assim o manda a lei; e a restricta obrigação da auctoridade, é cumprir á risca o que ella determina.

Ainda que a auctoridade fique vencida, não é desdouro algum, pois que foi á vontade do povo, a quem assiste o direito de dispôr do seu voto em quem a sua consciencia julgar mais competente. O povo quer liberdade, não quer pressão. E' justo. Os regedores não podem, nem devem espalhar boatos que offereçam a menor perplexidade aos eleitores ácerca da lei eleitoral; mas, do contrario, não só como auctoridades, mas como homens, devem illucidal-os e dispor-lhes os animos para a melhor parte.

Veremos no dia 13 de Março o que a este respeito se passa.—*A. C. B.*»

Revista politica—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa, o seguinte:

«As noticias de Havana, recebidas em Madrid, são favoraveis ao restabelecimento da ordem, e por consequencia ao termo da insurreição que alli se mantem.

As correspondencias chegadas do Perú apresentam o governo daquella republica inclinado em favor da paz com a Hespanha, e tinha nomeado para seu representante a D. Pedro Galvez, attendendo á sympathia que o seu actual ministro em Washington, o sr. Frarè, tinha mostrado pelos cubanos.

Consta tambem do Perú, que foi preso o famigerado revolucionario Pizarro Monteiro, o qual estava escondido ha sete mezes. Dizia-se que tinha sido passado pelas armas.

Algumas cartas de Paris, de correspondentes, que se dizem bem informados, fallam da possibilidade de um golpe d'estado em Madrid, a favor do duque de Montpensier.

Os periodicos francezes annunciam que o principe imperial vae fazer, com o principe hespanhol D. Affonso, a sua primeira communhão, não em Roma, como este, mas a Paris, na capella das Tulherias. Esta ceremonia deve ter logar para a Paschoa.

—A intrevista que se tem dito estar projectada entre o imperador d'Austria, e Victor Manoel, terá effectivamente logar em Vienna, depois das festas da Paschoa; para essa epocha o rei d'Italia, visitará a capital austriaca.

Esta visita foi levada para Vienna pelo marquez Pepoli, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario d'Italia, junto da côrte d'Austria. Parece que aquelle diplomata, tendo feito recentemente uma viagem a Florença, recebeu do seu governo o encargo de informar o imperador Francisco José, desta resolução tomada pelo rei Victor Manoel.

—O principe de Joinville acha-se actualmente na Hungria, aonde tem sido objecto de enthusiasticas acclamações.

O governador d'aquella provincia austriaca tinha-o convidado para uma revista da tropa da guarnição.

—Falla-se, ainda que vagamente, de se achar doente de gravidade o rei Guilherme da Prussia.

—As correspondencias chegadas de Athenas continuam a julgar imminente uma crise n'aquelle paiz, que póde mudar de uma maneira muito notavel o estado actual da Grecia.

—Os jornaes francezes referindo-se aos boatos, que se tem espalhado sobre a proxima sublevação carlista em Hespanha, dando-lhe uma certa importancia, fallam da prisão do pretendente.

Segundo dizem D. Carlos foi surprehendido em sessão pelas auctoridades francezas, sendo portador de um passaporte austriaco com o nome do marquez de Alcantara. Convidado a escolher entre ser internado em uma cidade do norte da França, e a uma saida para o estrangeiro; optou por este ultimo partido, e foi acompanhado pela policia até á fronteira suissa.

Os jornaes asseguram tambem que o pretendente ao throno de Hespanha, se encontrara em sessão com o ex-duque de Modena, vindo de Roma, munido de fundos consideraveis destinados a promover a contra revolução.

São muitas as indicações que se encontram a este respeito, acompanhadas de muitos commentarios. Dizia-se que D. Carlos se encontraria n'aquella cidade da fronteira franceza com o general Cabrera, todavia este ainda não tinha chegado alli.

Assegura-se que foi a instancias do embaixador hespanhol em Paris, o qual tinha sido prevenido de todos os movimentos do pretendente, que o governo do imperador julgou dever proceder como procedeu.

Não será facil saber, no estado em que se acham as coisas em Hespanha, se este facto poderá influir nos acontecimentos e mudar-lhe a face; todavia parece, inquestionavelmente, que a noticia da surpresa feita ao principe D. Carlos, no momento em que elle pensava em atravessar a fronteira hespanhola para se collocar á frente da tentativa em seu favor, tem desanimado os seus partidarios. Apesar d'isto a agitação carlista ainda continua.

—Os membros tories da camara dos lords, estão actualmente em um grande embaraço. Não tendo orador, ou para melhor dizer chefe parlamentar, desde que morreu lord Derby, acabam, depois de terem pensado muito, de offerecer a direcção do seu partido, ao filho e herdeiro do fallecido lord, outr'ora ministro dos negocios estrangeiros, e muito conhecido na Europa, com o nome de lord Stanley; mas passou por uma recusa.»

Propagação da vaccina.—O *Diario do Governo* insere uma portaria que acaba de ser expedida pelo ministerio do reino a todos os governadores civis, convidando-os a adoptarem as medidas que nella se indicam para dar o maior desenvolvimento possivel á propagação da vaccina.

Este documento é concebido nos seguintes termos:

«Sendo de reconhecida e incontestavel conveniencia dar maior desenvolvimento, por todos os modos possiveis, á propagação da vaccina, não só para obstar ao progresso da molestia variolosa ora reinante, mas para prevenir os estragos de novas epidemias desta natureza: manda Sua Magestade El-Rei, em conformidade com o parecer da junta consultiva de saude publica, que os governadores civis do continente do reino e ilhas adjacentes adoptem, quanto antes, as providencias necessarias para se conseguir tão util e desejado fim:

1.° Ordenando que as auctoridades administrativas locaes usem para com os chefes de familia dos meios suasorios ao seu alcance para os convencer da proficuidade da vaccina;

2.° Determinando que o serviço da vaccinação e revaccinação nos concelhos seja feito com a maxima regularidade, marcando-se para elle, em annuncios publicos, dias e horas apropriadas em todas as semanas, nas terras onde ha facultativos de partido municipal, aos quaes incumbe este encargo pelo artigo 17.°, n.° 14.°, do decreto de 3 de Dezembro de 1868;

3.° Convidando, nas povoações onde não haja medicos ou cirurgiões das camaras, outros quaesquer facultativos alli existentes, para que se prestem áquelle serviço voluntariamente, e com a mesma regularidade de dias e horas estabelecida e annunciada para a vaccinação official; fazendo-lhes sentir que Sua Magestade terá em muita conta a sua annuencia a esse convite.

Paço da Ajuda, em 23 de Fevereiro de 1870.—Duque de Loulé.»

Associação conimbricense do sexo feminino—Publicamos em seguida o resumo da receita e despeza da Associação Conimbricense do sexo feminino até 31 de Dezembro de 1869, e balancete do mez de Janeiro de 1870.

Importancia de 21833 quotas semanaes recebidas em 1868.....	873$320	
Idem de 18988 quotas semanaes recebidas em 1869..........	759$520	
Idem dos juros de capitaes emprestados até 31 de Dezembro de 1869.............	82$795	
Somma da receita até 31 de Dezembro de 1869.............		1:715$635
Em 1542 dias de soccorros pecuniarios em 1869...............	185$040	
Com o funeral de tres socias fallecidas em 1869..............	14$400	
Com o premio da cobrança de quotas nos dois annos..........	65$305	
Em despezas de expediente, livros &, até 31 de Dezembro de 1869...............	14$910	
Somma das despezas..		279$655
Saldo em cofre para o 1.° de Janeiro de 1870		1:435$980
Receita effectuada durante o mez de Janeiro de 1870............	67$920	
Despezas feitas durante o mesmo mez e anno.	32$435	
Differença a favor do cofre neste mez......		35$485
Saldo para o 1.° de Fevereiro do presente anno...............		1:471$465

Coimbra 2 de Março de 1870.

O encarregado da escripturação
Antonio de Oliveira e Sá.

Casamento—Dizem-nos que se casaram no dia 25 de Fevereiro ultimo, das 8 para as 9 da manhã, na egreja de Santa Cruz, por occasião da missa do reverendo prior, o sr. Antonio Vicente de Carvalho Leal e Sousa Junior, com a exm.ª sr.ª D. Henriqueta Amelia da Conceição e Silva, aquelle natural de Villa Nova de Famalicão, bispado de Braga, e esta de Baleizão, bispado de Beja, ambos residentes nesta cidade, o primeiro como estudante, e a segunda em companhia de seus paes e familia.

Informam-nos que entre outras pessoas que assistiram áquella missa, estavam os srs. José Maria de Brito, casado, morador no logar de Cellas, major reformado; José Galvão Peixoto Lobato, casado, telegraphista; Manoel José Erse Junior, solteiro, cabo de caçadores n.° 2; e Domingos José d'Almeida e Silva, solteiro, telegraphista.

O reverendo prior ignorava ao principiar a missa as intenções de se fazer tal casamento, por isso que o sr. Vicente de Carvalho o quiz fazer daquella forma por não haver solicitado a licença de seus paes, receiando uma recusa, mandando-o sahir de Coimbra.

Eduardo Coelho. — Tem estado nesta cidade o nosso patricio e amigo o sr. Eduardo Coelho, um dos proprietarios e redactor do *Diario de Noticias*.

Procissão da cinza. — A grande quantidade de chuva que hoje tem cahido, impediu que houvesse a procissão da cinza. Ficou transferida para domingo, 6 do corrente.

ANNUNCIOS

AMADORES DAS BELLAS ISCAS

1 QUEREIS comel-as, feitas com toda a perfeição, e á moda de Lisboa? Ide á rua Nova, ao predio n.° 60 a 62, loja e 1.° andar.

CAIXÕES

2 BARBOSA & C.ª, rua da Sophia, 56, têem para vender uma grande porção de caixões de madeira da terra e estrangeira. Continuam a ter papeis pintados baratissimos, e a afamada tinta de escrever de Mathieu Plessy.

3 A MULHER NA SOCIEDADE CIVIL, seus direitos, obrigações e privilegios, segundo o codigo civil e mais legislação do reino. Este livro cuja leitura interessa a todas as familias, acha-se á venda em Lisboa, na livraria de A. M. Pereira, rua Augusta, n.° 50 e 52; no Porto e em Coimbra, nas livrarias principaes. Preço 240.

RAPÉ

4 NO ESTANCO da rua do Visconde da Luz, esquina do largo de Samsão, vende-se alem de todas as qualidades de tabacos e charutos, rapé fino, meio grosso, e grosso da Companhia Lisbonense (Paulo Cordeiro) a 420 reis o meio arratel (250 grammas), e da fabrica do Porto a 390 rs., 250 grammas.

LOTERIA

16:000$000

Extracção em 8 de Março

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua antiga casa de cambio á Portagem, n.° 221 a 223, grande sortimento de bilhetes a 11$000 rs., meios a 5$500 rs., quartos a 2$750 rs., oitavos a 1$400 rs., e cautelas de todos os preços desde 700 até 30 reis.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

NUMERO 2359 — SABBADO 5 DE MARÇO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 4 DE MARÇO

A associação commercial de Coimbra acaba de ser convidada pelo ministerio das obras publicas a dar o seu parecer, sobre varios quesitos relativos ás farinhas nacionaes e industria da moagem, e egualmente ácerca das farinhas estrangeiras.

Os industriaes de moagem queixam-se da prejudicial concorrencia que lhes fazem as farinhas estrangeiras, pelo que se acham já fechados alguns moinhos; e allegam tambem que este mal reflecte sobre a venda dos trigos portuguezes, produzindo a baixa dos preços, e a estagnação dos mercados.

O governo tomando em consideração as representações que nesse sentido lhe foram presentes, mandou ouvir o conselho geral do commercio, agricultura e manufacturas. O conselho nomeou de entre os seus membros uma commissão para estudar a materia, e dar sobre ella o seu parecer.

Na primeira sessão do conselho suscitou-se uma questão previa.

Propozeram alguns vogaes do conselho, que ligando-se estreitamente a industria da moagem com a da producção dos cereaes nacionaes, convinha, que tomando-se alguma providencia ácerca das farinhas, essa providencia fosse acompanhada de outras, tendentes a beneficiar aquella producção.

Neste sentido resolveu-se que a commissão se occupasse tanto do estudo da materia das representações ácerca das farinhas, como da questão geral dos cereaes, separando porem os dois assumptos.

Sendo a materia grave julgou a commissão indispensavel, antes de pronunciar o seu juizo, colher todas as informações por meio de um inquerito; e é em resultado dessa deliberação que acaba de ser consultada a associação commercial de Coimbra, a qual de certo não deixará de dar o seu parecer sobre tão momentoso objecto.

Em seguida publicamos a exposição e quesitos que recebeu a associação commercial.

«Subindo ao conhecimento do governo diversas representações, ponderando os inconvenientes da admissão de farinhas estrangeiras, mediante o direito de entrada estabelecido no decreto com força de lei de 11 de Abril de 1865: s. ex.ª o ministro das obras publicas, commercio e industria, tomando em consideração as ditas representações, mandou ouvir, sobre este importante assumpto, o conselho geral de commercio, agricultura e manufacturas.

O conselho, seguindo as praticas estabelecidas, nomeou d'entre seus membros uma commissão, para estudar a materia, e dar ácerca d'ella o seu parecer.

Occupando-se immediatamente a commissão da sua incumbencia, convenceu-se desde logo, que a materia se envolvia em maior obscuridade do que ao primeiro intuito se podia suppor.

Allegava-se nas representações, que não estando em harmonia o direito de entrada do trigo em grão (600 réis por 100 kilogrammas) com o direito de entrada do trigo em farinha (800 réis por 100 kilogrammas), maior vantagem havia para os importadores na introducção da farinha do que na do trigo em grão; resultando deste facto uma tal concorrencia de farinhas estrangeiras, que a nossa industria de moagem não podia de modo algum sustentar sem a sua completa ruina.

Esta desfavoravel situação da industria da moagem (dizem alguns) reflecte sobre as vendas do trigo, produzindo a baixa dos preços e a estagnação dos mercados.

Para os males que ficam declarados indicam a elevação do direito de entrada das farinhas estrangeiras, propondo que a taxa de 800 réis, seja substituida pela de 1$200 réis, que é o duplo da taxa de 600 réis por 100 kilogrammas de trigo em grão.

Contra o que se allega nas citadas representações argumentam outros:

1.° Que a entrada das farinhas estrangeiras, posto que ultimamente tenha augmentado, não é a tal ponto, que possa incutir fundados receios á industria da moagem nacional;

2.° Que dado ainda o facto de ser preferida a farinha estrangeira á nacional, não é por certo esse facto devido á desproporção entre o direito da entrada do trigo e da farinha estrangeira; mas sim á carestia da farinha nacional, que não podendo competir em qualidade com a estrangeira, conserva um preço de venda superior ao desta;

3.° Que sendo incontestavel o atrazamento da industria da moagem nacional, porque produz pouca farinha panificavel, cara e mal fabricada, não ha rasão que justifique a alteração dos actuaes direitos da entrada;

4.° Que sendo Lisboa a capital da Europa onde é mais caro o pão cozido, facto deploravel para as classes pobres e laboriosas, deve haver a maior circumspecção na adopção de quaesquer medidas, que possam ainda augmentar aquella carestia;

5.° Que finalmente a baixa de preço nos trigos nacionaes não pode ser promovida pela introducção das farinhas estrangeiras, já porque o augmento dessa introducção é insignificante, já porque ha outras causas a que mais rasoavelmente se deve attribuir aquella baixa, que incontestavelmente procede da maior abundancia das colheitas dos trigos nacionaes e estrangeiros, comparadas com a do anno anterior.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXXVII

A ULTIMA EXECUÇÃO EM COIMBRA

No dia 25 de Julho de 1835 foi assassinado Diogo Marques de Carvalho, no sitio das Almuinhas, proximo a Sernache, deste concelho de Coimbra. O assassino foi José da Costa Casemiro, solteiro, sapateiro, natural do Picoto, freguezia de Sernache, de 27 annos, filho de Antonio da Costa Casemiro, e de Cecilia dos Reis. Era o reu de estatura ordinaria, cara comprida, olhos, cabellos, e barba castanhos claros, e pouca.

O assassinado Diogo Marques de Carvalho esteve por alguns annos a servir assoldadado em casa do capitão dos Carvalhaes, onde juntou algum dinheiro; e sahindo dalli foi viver para casa e em companhia do reu, onde residiu até ao sobredito dia e anno.

Nesse dia foram Diogo Marques de Carvalho e o reu á missa á egreja de Sernache, dirigindo-se ambos d'alli á loja de Marianna Rita, e ahi o reu comprou uma porção de bombazina. Sahindo d'aquella loja encaminharam-se para a parte das Almuinhas, onde o mencionado José da Costa Casemiro matou ao Diogo Marques de Carvalho, a fim de o roubar.

O reu evadiu-se em seguida, deixando a bombazina proxima do morto; mas poude ser capturado passado tempo.

Eram accusadores contra elle, o ministerio publico e uma prima do fallecido.

Foi o reu José da Costa Casemiro julgado em audiencia geral desta cidade, no dia 4 de Janeiro de 1837, a que presidiu o juiz de direito do Espinhal, João Barbosa da Fonseca Alvares Pereira.

Sendo provados pelos jurados os quesitos da accusação, foi o reu condemnado a morrer de morte natural para sempre na forca, que seria elevada fora desta cidade, mas proximo a ella, e em sitio bem publico, para exemplo e escarmento dos mais; e alem disto em 100$000 rs. para o thesouro publico, e nas custas dos autos.

A relação do Porto confirmou esta sentença em sessão de 30 de Junho de 1837, revogando, porem, a parte relativa á imposição da multa para a fazenda. Só um dos juizes, Silveira Pinto, é que votou pela pena immediata.

E finalmente o supremo tribunal de justiça em accordão de 3 de Julho de 1838, negou a revista, por não haver falta de solemnidades substanciaes, nem violação das leis.

Achava-se neste estado o processo do mencionado reu, e só faltava a decisão do poder moderador.

Eram, porem, numerosos os crimes que se commettiam pelo reino nessa epocha, consequencia em grande parte das nossas discordias civis; e por isso o governo resolveu no anno seguinte de 1839 dar alguns exemplos em differentes localidades do paiz, a fim de ver se por esse meio fazia pôr um dique a tantas atrocidades.

Em resultado dessa deliberação foi expedida pelo ministerio da justiça a seguinte portaria:

«Sendo presente a Sua Magestade a Rainha o officio do procurador regio da relação do Porto, de 14 de Agosto de 1838, com o traslado da sentença passada em julgado, que condemnou a pena capital o reu José da Costa Casemiro, pelo assassinio commettido na pessoa de Diogo Marques de Carvalho: manda a mesma augusta senhora, pela secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, participar ao conselheiro presidente da relação do Porto, para sua intelligencia e mais effeitos necessarios, que tendo ouvido o conselho de ministros, não houve por bem usar do poder real a favor do dito reu José da Costa Casemiro.—Paço das Necessidades 4 de Julho de 1839.—*João Cardoso da Cunha.*»

Como consequencia desta portaria foi mandado em 13 do mesmo mez de Julho, pelo presidente da relação do Porto, Antonio da Cunha e Vasconcellos, marchar para Coimbra o referido José da Costa Casemiro, com o algoz, a fim de aqui se dar cumprimento á sentença.

Sahiram do Porto no dia 19 escoltados por 2 subalternos, 2 inferiores e 30 soldados de artilheria 3; e um inferior e 5 soldados de cavallaria 6.

Chegaram no dia 20 a Grijó, no dia 21 a Oliveira de Azemeis, no dia 22 a Albergaria, no dia 23 ao Sardão, no dia 24 á Mealhada, e no dia 25, pelas 7 horas e meia da manhã entraram em Coimbra, sendo o reu e algoz recolhidos na cadeia do Aljube.

A Santa Casa da Misericordia submnistrou-lhes cama e comer, e deu a quantia de 1$000 réis ao algoz, por ser esse o costume, pois ao contrario levava a cama que se lhe havia dado.

A chegada do infeliz reu a esta cidade, e o ter de aqui se presencear a sua execução, facto não visto em Coimbra havia bastantes annos, inspirou a todos a maior compaixão por aquelle desgraçado.

A mesa da Santa Casa da Misericordia, tornando-se interprete do sentimento geral, fez expedir ao governo, pelo telegrapho situado em Santo Antonio dos Olivaes, a seguinte representação:

«Senhora.—A Misericordia de Coimbra, prostrada humildemente, implora a V. M. se digne commutar ao reu José da Costa Casemiro, em degredo perpetuo, a pena ultima que tem de padecer no dia 29 do corrente; escutando V. M. sua real clemencia, e attendendo ás amarguras da morte, que o miseravel em tão longo transito ha esgotado... Clemencia, senhora....... Misericordia....... E R. Mercê.

«Coimbra e na Santa Casa da Misericordia, em mesa de 26 de Julho de 1839.—Dr. *Sebastião de Almeida e Silva.*»

O primeiro sargento commandante do telegrapho em Santo Antonio dos Olivaes, Antonio Martins Vianna, depois de apresentar no mesmo dia 26 esta representação ao governador militar da cidade, transmittiu-a para Lisboa no dia immediato, 27, logo de manhã; e do telegrapho estabelecido no castello de S. Jorge, na capital, veiu o entendido do conteudo, ás 11 horas e 11 minutos da mesma manhã.

Estavam todos anciosos por saber o resultado desta supplica da Misericordia. No dia 28, ás 7 horas e 30 minutos da manhã, chegou o seguinte boletim do ministro do reino, que então era Julio Gomes da Silva Sanches:

E-te encontro de opiniões em materia de tão grave importancia não podia deixar de actuar no animo da commissão, que deseja desempenhar conscienciosamente a sua incumbencia, julgando para esse effeito indispensavel proceder a um inquerito, cujos quesitos acompanham esta exposição, sendo assignados pelo secretario da commissão.

Sala da commissão, em 19 de Fevereiro de 1870.

R. de Moraes Soares, vice-presidente — *José Maria Eugenio de Almeida*, vogal — *Geraldo José Braamcamp*, vogal — *José de Mello Gouvea*, vogal — *Carlos Ferreira dos Santos e Silva*, vogal — *Antonio José Pereira Serzedello Junior*, secretario.

QUESITOS ÁCERCA DAS FARINHAS NACIONAES E INDUSTRIA DA MOAGEM

1.º Estado da industria da moagem, construcção dos moinhos, seus motores, processos da moagem.

2.º Rendimento em farinha, segundo as variedades do grão, e os diversos processos da moagem.

3.º Processos da peneiração, e rendimento em farinha espoada.

4.º Rendimento de 100 kilogrammas de grão de trigo em farinha:

Em rama;

Espoada.

5.º Preço das duas qualidades de farinha fora de Lisboa e dentro de Lisboa, comparado com o preço do grão.

6.º Que se entende por farinha espoada? Ha differentes qualidades de farinha espoada? Preços dessas differentes qualidades, comparados com o do grão e da farinha em rama.

7.º Qual é o rendimento em pão das differentes qualidades da farinha.

8.º Preços dos differentes residuos da peneiração da farinha.

9.º Os direitos de consumo, na alfandega municipal de Lisboa, estão em harmonia com os direitos de entrada, que pagam os trigos e farinhas estrangeiras? Vantagens ou inconvenientes de harmonisar os referidos direitos.

10.º Convirá augmentar, diminuir, ou conservar o actual direito de entrada nas farinhas estrangeiras?

11.º O augmento do direito a quem será vantajoso?

A' industria da moagem?

Aos padeiros?

Aos consumidores?

A' lavoura de cereaes?

Aos negociantes de cereaes?

12.º As respostas a estes quesitos deverão ser fundamentadas.

13.º Será exacto que o preço do pão cozido em Lisboa é excessivo, comparado com preço do grão? Sendo exacto, qual a causa desse excesso?

O secretario da commissão,
Antonio José Pereira Serzedello Junior.

QUESITOS ÁCERCA DAS FARINHAS ESTRANGEIRAS

1.º Quaes são as casas importadoras de farinhas estrangeiras, em Lisboa e fóra de Lisboa?

2.º Qual é a procedencia, e quaes as qualidades da farinha estrangeira?

3.º Serão fundadas as suspeitas da sophisticação das farinhas estrangeiras?

4.º Preços das diversas qualidades de farinhas estrangeiras nos portos da sua procedencia, e preços das mesmas farinhas postas á venda nos mercados nacionaes, pagas todas as despezas e direitos?

5.º Especificação das despezas e direitos a que se refere o quesito anterior?

6.º Quaes são os consumidores das farinhas estrangeiras? Em que quantidade se reexportam para as nossas colonias ou para quaesquer portos estrangeiros?

7.º São as farinhas estrangeiras preferidas ás nacionaes? Rasão d'essa preferencia?

8.º As farinhas estrangeiras rendem mais em pão cozido? Qualidades do pão que ellas produzem?

O secretario da commissão,

Antonio José Pereira Serzedello Junior.

Na quinta feira, em sessão do conselho da associação dos artistas de Coimbra, foi apresentada uma poesia, offerecida á mesma associação pelo sr. Antonio Florencio Ferreira.

Não só se deliberou lançar na acta um voto de louvor ao offerente, mas fômos solicitados por parte do referido conselho, para aqui publicar a poesia.

A'
Associação dos Artistas de Coimbra
O. D. E C.
EM TESTEMUNHO DE RESPEITO
ANTONIO FLORENCIO FERREIRA

Incultas flores que a cançar plantámos,
Resurgem bellas, de enebriante odor:
Tiveram nossas fervorosas preces,
Acalentou-as nosso sol de amor.

E' o trabalho emanação divina
Que os povos honra, que até Deus conduz;
Sim, trabalhemos, que o trabalho é nobre,
Celeste facho de bemdita luz.

O caro fructo ás gerações mostremos,
Que nosso exemplo quererão seguir;
E então as lidas, com respeito olhadas,
Supremo gozo nos farão sentir.

E' o trabalho emanação divina,
Que os povos honra, que até Deus conduz;
Sim, trabalhemos, que o trabalho é nobre,
Celeste facho de bemdita luz.

A historia patria nos reserva louros,
Valiosa c'rôa que ao lidar devemos;
A lida exalta, glorifica o homem,
Nas lidas gloria sem parar busquemos.

E' o trabalho emanação divina
Que os povos honra, que até Deus conduz;
Sim, trabalhemos, que o trabalho é nobre,
Celeste facho de bemdita luz.

Irmãos na lida, fraternal abraço
Mais nossos peitos nos uniu, juntou;
Que seja eterno o carinhoso templo
Que tanto esforço, tanto afán custou.

E' o trabalho emanação divina
Que os povos honra, que até Deus conduz;
Sim, trabalhemos, que o trabalho é nobre,
Celeste facho de bemdita luz.

NOTICIARIO

Pascoal José de Mello.—A Faculdade de Direito, constando-lhe que a illustre associação dos srs. advogados de Lisboa, se dispunha a fazer trasladar para um decente jazigo os restos mortaes do insigne jurisconsulto Pascoal José de Mello, apressou-se a fazer-lhe constar que desejava associar-se á execução desse bello pensamento.

Em conformidade disto, e sobre aviso daquella associação, os professores, residentes aqui, que são todos, menos os srs. drs. Trony e Giraldes, ausentes ha mezes, subscreveram, juntamente com quatro dos jubilados, com a quantia de 94$500 rs., do que se deu noticia em data de 4, esperando saque para fazer entrega e remessa d'aquella quantia, em poder do decano da Faculdade.

Seria mui conforme ás generosas intenções da mocidade estudiosa, da mesma Faculdade, concorrer tambem, no limite das forças de cada um, para um monumento tão devido ao grande mestre, e cuja erecção honrará aquelles que para elle se submettam a algum sacrificio. A iniciativa porem, pareceu não dever descer dos professores, como impósta por sua influencia. Terá mais valor sendo espontanea.

Codigo das confrarias—Acaba de sahir dos prelos da imprensa da Universidade, e vai annunciada no logar competente, esta interessante publicação, devida á actividade e perscrutação do sr. conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro, auctor de outras obras de summa importancia, como o *Manual de Direito Ecclesiastico Portuguez*, e o *Manual de Direito Administrativo Parochial*.

Os multiplices documentos, que constituem a legislação canonica e civil ácerca das confrarias, acham-se alli reunidos e explicadas tantas das suas difficeis prescripções.

Os srs. bispos, governadores civis, administradores dos concelhos, regedores, parochos, provedores das misericordias, ministros das ordens terceiras, juizes, mesarios, definidores, commissarios, reitores, capellães e directores das confrarias, apreciarão de certo a utilidade deste trabalho e as vantagens da codificação d'uma legislação tão complicada.

Preço da vacca.—Ha tempo tinha o preço da vacca nesta cidade subido de 180 reis o kilogramma para 190 reis; agora, na terça feira ultima, subiu mais para 200 reis.

Sermões.—Nos domingos de tarde da presente quaresma, haverá sermões na egreja de Santa Cruz. Serão oradores os srs. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, e padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Se o mau tempo não permittir que haja ámanhã a procissão da cinza, pregará em Santa Cruz o sr. Dr. Araujo.

Fallecimento.—O sr. bacharel Francisco Manoel Lopes de Sampaio Bacellar, de Ançã, falleceu na segunda feira, 28 de Fevereiro ultimo, na edade de 72 annos.

O sr. Bacellar pertencia ao partido legitimista. No foro juridico foi um excellente advogado; e além d'isso era um bom cidadão.

Pedido.—Pede-se ao sr. administrador do concelho de Soure, queira mandar passar uma certidão de registo de dominio de uma propriedade; certidão que lhe foi requerida em 18 de Dezembro de 1869. Dois mezes e 10 dias para a passar abona o serviço da conservatoria. E de mais só havia 20 requerimentos apresentados n'aquelle mez, segundo a declaração do mesmo administrador.

Outro.—Pede-se á camara municipal do mesmo concelho, o favor de mandar pagar aos seus cirurgiões de partido o que lhes está devendo.

Sacrilegio.—Em carta que hoje recebemos de Aveiro nos communicam, que se perpetrara na noute de quinta feira para hontem um desacato na parochial egreja de Vera Cruz daquella cidade.

Um scelerado teve a impiedade de arrombar a porta do templo, entrar n'elle, arrombar o sacrario, tirar o vaso sagrado e espalhar por cima do altar com suas mãos impuras as particulas, que não eram em pequeno numero porque estamos na quaresma!

Deve acrescentar-se ao facto do sacrilegio, que o ladrão tentou entrar nas duas sachristias que tem a egreja, aonde ha objectos de muito valor, de cuja tentativa se vêem os vestigios; não o podendo conseguir por serem muito seguras as portas.

Abuso de auctoridade.—Informam-nos que, no mez de Dezembro ultimo, o commandante de um navio de guerra surto no porto de Villa Real de Santo Antonio, mandara dar 50 varadas em um seu subordinado.

Se o facto é verdadeiro, como nos dizem, é um manifesto abuso de auctoridade, visto que a lei de 14 de Julho de 1856 aboliu no exercito do reino e ilhas adjacentes *os castigos de varadas e os de pancadas com espada de prancha;* o que foi tornado extensivo ao ultramar, pelo decreto de 25 de Julho de 1865.

Concurso.—Está a concurso por provas publicas o provimento das egrejas parochiaes de S. Sebastião do Colmeal e de Nossa Senhora das Neves de Cadafaz, ambas no concelho de Goes.

Mercado de Coimbra no dia 4—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 580—Dito branco 540 a 550—Dito Celorico meudo 580 a 600—Dito graudo 540 a 550—Milho branco 280—Dito amarello 270 a 275—Feijão vermelho 440 a 450—Dito branco da marinha 430 a 450—Dito da terra 360—Dito rajado 320—Dito frade 310—Centeio 480 a 500—Cevada 180 a 200—Batatas 160 a 180—Favas 420 a 440—Tremoços 240 a 260—Grão de bico 500—Azeite 1$920 a 2$000—Vinho da Beira 700 a 750—Dito da Bairrada 850 a 900—Dito de Torres Novas 800 a 850.

Agricultura—A continuação das chuvas está causando um prejudicial atrazo ás sementeiras de trigo tremez, e ás dos milhos nas terras temporãs.

Caricatura.—Com o titulo—*O dente da baroneza*, sahiu á luz em Lisboa uma caricatura representando a ovação feita no theatro do Gymnasio, na noite de 19 de Fevereiro ultimo, ao sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos, auctor da comedia que tem aquelle nome.

E' obra do sr. R. Bordalo Pinheiro, já conhecido na capital por outros trabalhos do mesmo genero, dos quaes vae brevemente publicar sob o titulo de *Calcanhar de Achilles*, um album dos nossos homens mais notaveis.

Na estampa, agora dada á luz, figuram além do auctor do *Dente da baroneza*, os srs. Julio Cesar Machado, Dr. Thomaz de Carvalho, Luiz Augusto Palmeirim, A. Rodrigues de Sampaio, João de Mattos, o actor João Carlos Santos, Eduardo Coelho, Ramalho Ortigão, Dr. Silva Gaio, Pinheiro Chagas, Santos Nazareth, Vieira de Castro, Eduardo Vidal, Serra, Ernesto Biester, Luciano Cordeiro, Francisco Palha e o maestro Offenbach.

Vende-se em Lisboa no theatro do Gymnasio e nos logares do costume, por 100 rs.

Os pedidos das provincias devem ser dirigidos ao sr. R. Bordalo Pinheiro, 60, travessa de S. Mamede, 1.º andar—Lisboa.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a José, filho de Joaquina Benta, viuva, da freguezia de S. Martinho; e Antonio, filho de Manoel Gomes da Cruz, da freguezia de Arazede, ambos do concelho de Monte Mór o Velho.

Erratas.—Pedem-nos a publicação do seguinte:

«No meu communicado inserto no seu acreditado jornal o *Conimbricense* do dia 2 do corrente mez— onde se lê—*Arrasta*— deve lêr-se—*Arrosta*,— onde se lê— *joeirados*— deve lêr-se—*jourados*,— onde se lê—*Joeira* deve lêr-se—*Poeira*— onde se lê—*cinza*— deve lêr-se—*sinza*—, onde se lê— *faltos*— deve lêr-se—*fartos*.

E' assim que se acha no *Tribuno Popular* alli citado. E todas estas rectificações são *essencialissimas* para que se não perca nem um apice do...grande pensamento e estylo do auctor.

O caturra sincero.»

Noticias de Braga.—O estado sanitario dos gados do districto é satisfatorio.

Tem havido grande procura do gado bovino e suino para fóra do districto, e por este motivo o preço da carne de vacca subiu de 140 e 160 a 160 e 180 reis por kilo, e subiu tambem a de porco de 120 a 140 rs.

Na feira annual de S. Sebastião, que se effectuou em 20 de Janeiro, só se tornou notavel pela sua gordura o gado bovino.

O seu preço era elevado. Os gados cavallar, e asinino eram mediocres, tanto na qualidade como na quantidade.

Os bois continuam a ser caros em consequencia da grande exportação.

O mercado das arvores tem sido extraordinario. Tem-se vendido uma grande quantidade de arvores fructiferas. Tem havido tambem grande compra de vides. Calcula-se em mais de 12 contos de reis a compra de vides e de todas as especies de arvores, desde Outubro ultimo até hoje.

O tempo tem corrido favoravel ás plantações. As pódas acham-se fortemente adiantadas.

Theatro Baquet.—A'cerca da companhia lisbonense, dirigida pelo sr. Apolinario, diz o *Jornal de Noticias* do Porto o seguinte:

«Ante-hontem repetiu a companhia lisbonense a magica *Loteria do diabo*, que continua a agradar e que promette dar mais algumas casas á empreza. Na terça feira a concorrencia de espectadores não podia ser maior.

Todos os artistas foram muito applaudidos e houve chamadas no fim do drama.

O desempenho da magica é muito regular, e o machinismo correu ante-hontem melhor do que na primeira noute, em que os intervallos foram excessivamente longos.

A companhia tenciona demorar-se nesta cidade até depois da Paschoa, e em seguida vae para Coimbra.»

Mercado monetario.—Lê-se na *Correspondencia de Portugal* o seguinte:

«A taxa dos descontos nos bancos e estabelecimentos de credito da nossa praça continua a ser de 6 0/0 ao anno.

A procura de dinheiro tem sido regularmente satisfeita, porque as transacções commerciaes continuam bastante paralisadas.

Ha dias, na bolsa commercial, venderam-se algumas acções do banco de Portugal ao preço de 400$000 reis *ex-dividendo*, que por isso damos como effectivo.

Tambem se venderam algumas obrigações do juro de 6 0/0 da Companhia Geral de Credito Predial, ao preço de 86$800 por 90$ reis nominaes.

Consta-nos que uma pequena partida de fundos consolidados hespanhoes internos de 3 0/0 alcançou o preço de 23 3/4 0/0.

Algumas acções da Companhia de Mineração Transtagana não acharam vendedores com o premio de 6$000 reis, offerecido na bolsa para compra.

A' excepção destas operações e de algumas vendas de fundos publicos desde 33,55 0/0 até 33 1/4 0/0, hontem, não temos conhecimento de outras que se realisassem e por isso consideramos nominaes as seguintes cotações, indicando os preços exigidos pelos possuidores:

Acções:

Banco Lusitano, ex-dividendo....	100$000
» Ultramarino, dito.........	88$000
» União do Porto, dito......	105$000
» Alliança, dito............	60$000
Companhia Utilidade Publica, dito.	105$000
» de Credito Predial....	16$000

O banco Nacional Ultramarino continua a combinar com o thesouro hespanhol os preliminares da troca dos antigos titulos consolidados hespanhoes, cujos coupons se acham exhaustos, pelos novos que os devem substituir.»

Grande desordem.—Lê-se no *Beco Operario* da Covilhã o seguinte:

«Ninguem julgue pela epigraphe desta noticia que tambem por aqui os animos estão exaltados por causa das eleições, chegando a ponto de darem largas a rancores por meio de pancadaria e tiroteio. A provincia toda está em socego, e os trabalhos eleitoraes por to-

---

«De s. ex.ª o ministro dos negocios do reino—A' Misericordia de Coimbra—Tarde vem o peditorio, e muito grande é a necessidade de exemplo; entretanto vae-se receber de Sua Magestade a Rainha....»

Neste ponto ficou parada por algumas horas a communicação telegraphica, a qual se concluiu ás 11 horas e 9 minutos da mesma manhã.

«.... sempre disposta á clemencia; e ámanhã se transmittirá a sua final decisão.»

No mesmo dia 28 recebeu o administrador geral de Coimbra, Antonio de Gamboa e Liz, o seguinte telegramma:

«Do ministerio—Ao administrador geral—A supplica da Misericordia não póde ser attendida; o que v. s.ª communicará á mesa da Santa Casa.»

Perdidas assim as esperanças de salvar o padecente, não restava senão cumprir a sentença.

O vigario capitular havia nomeado por sua auctoridade os 9 parochos da cidade, para assistirem ao infeliz reu. 7 dos parochos revesaram-se no oratorio, onde o reu entrou no sabbado, 27; e o prior de S. Thiago, João Rebello de Almeida Tavares, e o reitor da Sé, Clemente José Mendes Monteiro, prestaram-se a acompanhal-o ao supplicio.

Na segunda feira, 29 de Julho, ás 7 horas da manhã, reunida a irmandade da Misericordia na sua capella, em numero de 183 irmãos, dirigiram-se em procissão para a cadeia do Aljube.

De madrugada tinha sido mandada a tumba para as proximidades da forca.

A Misericordia mandara fazer a alva que havia de levar o padecente, e comprar as cordas precisas; mas tudo isso foi dispensado, porque o algoz tinha vindo prevenido com esses objectos da relação do Porto.

Depois dos actos ordenados no compromisso, sahiu do Aljube, pelas 8 horas, a irmandade com o padecente e algoz, acompanhados pela tropa.

O padecente trazia uma alva branca, com uma corda atada pela cinta, e um crucifixo nas mãos, que se achavam presas. Caminhava atraz do pallio, que era levado pelos irmãos da Misericordia.

Dirigiram-se para o Arco do Bispo; desceram depois pela Couraça dos Apostolos, rua da Esperança, rua dos Coutinhos, rua do Correio, até á Estrella.

A' porta da egreja da Estrella se estava celebrando a missa em um altar portatil, que ahi se havia preparado. O padecente viu erguer a Deus, a quem pediu perdão; e depois seguiu pela rua das Fangas, Arco de Almedina, Calçada, até ao O da ponte do Mondego.

No areal, do lado debaixo da ponte, se havia elevado a forca; e até aos degraus della se encaminhou a Misericordia.

Subiu depois o padecente, com o algoz; e egualmente até ao cimo da escada subiu o prior de S. Thiago, onde lhe fez as ultimas exhortações.

O algoz dispoz o laço em volta do pescoço do padecente, que se achava com a maior resignação, beijando o crucifixo. Para satisfazer o seu desejo, o prior de S. Thiago, pediu em seu nome perdão a todo o numerosissimo concurso de povo, que presenceava este lugubre espectaculo.

Depois de entregue o crucifixo ao prior de S. Thiago, lançou o algoz o capuz pela cabeça do padecente, e atada a corda ao pau, empurrou-o para fóra da escada. O algoz ia agarrado a elle, firmando-se-lhe nos braços, que estavam presos pelos pulsos, e ficaram ambos pendentes, mais de um quarto de hora.

Na occasião em que o padecente foi empurrado do cimo da escada, indo a elle agarrado o algoz, ouviu-se um immenso grito de dôr das muitas milhares de pessoas que estavam no areal, na ponte, e em todos os sitios donde se podia ver tão grande desgraça.

Descido o corpo do padecente, e examinado pelo cirurgião da Misericordia, Joaquim José Gonçalves Morim, e sendo por este dado por morto, foi cantado alli mesmo no areal o responso pelos capellães da Santa Casa, e encommendado pelo prior de S. Thiago.

Mettido o cadaver na tumba, veiu conduzido pela irmandade para a egreja de S. Thiago, onde foi enterrado.

Durante o caminho que fez o padecente do Aljube até ao areal do rio, iam 4 irmãos da Misericordia pedindo esmola, e com o seu producto se mandaram depois dizer missas por sua alma.

No dia 4 de Agosto immediato, dirigiu a mesa da Misericordia o seguinte officio ao ministro do reino Julio Gomes da Silva Sanches:

«Exm.º sr. A Misericordia de Coimbra, em extremo penhorada e reconhecida, respeitosamente agradece a v. ex.ª a benignidade, com que se dignou de acolher e levar á presença da Rainha o seu requerimento, a fim de S. Magestade se servir de commutar ao reu José da Costa Casemiro, em degredo perpetuo, a pena capital, a que estava condemnado: e apesar desta supplica não poder ser attendida, a Misericordia crê piamente, que não foi falta da melhor vontade da parte de v. ex.ª, nem tão pouco de clemencia na Rainha; mas sim porque numerosos e nefandos crimes de continuo manchando a sociedade, tornam manifesta a necessidade de rigorosos castigos, que dando exemplo e segurança aos bons, aterrem os preversos no caminho da maldade.

Coimbra e na Santa Casa da Misericordia, em mesa de 4 de Agosto de 1839—O provedor, Dr. *Sebastião de Almeida e Silva.*»

A este officio deu o ministro do reino a seguinte resposta:

«Illm.os srs.—Foram-me presentes pelo official desta secretaria de estado, José Joaquim Coelho de Campos, e pelo da secretaria dos negocios da marinha, Simão José da Luz, as benevolas expressões, que me dirige a mesa da Santa Casa da Misericordia de Coimbra. Felicito-me por haver secundado os caritativos esforços d'uma corporação respeitavel, em favor da humanidade; e se o interesse geral da sociedade não permittiu que Sua Magestade a Rainha exercesse desta vez a sua inacta e usual clemencia; se não poderam ser satisfeitos os desejos da mesa da Misericordia; se as suas diligencias e esforços foram infructiferos; nem por isso deixam de ser mui louvaveis e meritorios.

Congratulo-me com a mesa da Misericordia pela manifestação de sentimentos de piedade, que agouram ao desvalimento primorosos e desvelados soccorros; e agradecendo-lhe os seus attenciosos comprimentos, aproveito esta occasião para assegurar-lhe que me empenharei sempre em auxilial-a quanto me for possivel no desempenho dos philantropicos deveres, que lhe incumbem.

«Secretaria de estado dos negocios do reino, em 10 de Agosto de 1839.—Illm.º sr. Dr. Sebastião de Almeida e Silva, e mais membros da mesa da Santa Casa da Misericordia de Coimbra.—*Julio Gomes da Silva Sanches.*»

Dissemos acima, que havia bastantes annos antes de 1839, que em Coimbra se não presenceava o triste espectaculo de uma execução; e vem por isso a proposito o lembrar o que a este respeito tem havido no corrente seculo nesta cidade.

Quando o marechal Massena se retirou das linhas de Torres Vedras, no principio de Março de 1811, foi perseguido activamente pelo exercito anglo-luso, até ser internado em Hespanha.

Seguiu-se uma renhida campanha naquelle paiz durante o resto desse anno, e primeiros mezes do seguinte; sendo os factos mais notaveis a tomada de Ciudad Rodrigo pelos alliados em 19 de Janeiro, e a de Badajoz em 6 de Abril de 1812.

Tendo, porem sido mandado de França o marechal Marmont, para reorganisar o exercito chamado de Portugal, tomou elle a offensiva, e por isso o exercito alliado teve de se retirar, concentrando-se dentro das fronteiras deste reino.

Achava-se na Guarda a divisão de milicias do partido do Porto, e parte da divisão de milicias do Minho, em força de 6 a 7 mil homens, commandadas pelo brigadeiro Trant. No dia 14 de Abril de 1812 é atacada esta força de milicias por uma divisão franceza, que põe tudo em debandada.

Principalmente o regimento de milicias do Porto portou-se tão cobardemente, que o marechal Beresford ordenou que depozesse as bandeiras na camara da cidade do Porto.

Os regimentos de milicias de Aveiro, e de Oliveira de Azemeis, perderam as suas bandeiras; pelo que o marechal Beresford determinou que não as tornassem a ter sem que as ganhassem.

O regimento de milicias de Penafiel, que perdeu uma bandeira, foi obrigado a entregar a outra na camara de Penafiel.

E os individuos que conduziam as bandeiras perdidas, foram mandados julgar em conselho de guerra.

Só da divisão de milicias do partido do Porto, mesmo alguns dias depois da debandada, ainda havia perto de 1600 homens fugitivos, que se não tinham reunido aos seus corpos. Foi por tanto ordenado ao brigadeiro Trant, que fizesse julgar em conselho de guerra aquelles officiaes e soldados, que lhe parecesse necessario, ou que tivessem sido os primeiros a darem exemplo para a fugida; devendo mandar todos os mais destes 1600 homens em castigo para tropa de linha.

Os regimentos da divisão do Minho, Guimarães, Braga, Villa do Conde, Barcellos e Barca, e os batalhões da União, não chegaram a ter o terror panico no mesmo grau que os outros, nem perderam as suas bandeiras; mas ainda assim tiveram 300 homens debandados, contra os quaes se mandou egualmente proceder.

Achava-se tambem na Guarda, por occasião desta debandada, o regimento de milicias de Coimbra, e um batalhão do regimento de milicias da Figueira; e por isso a Coimbra vieram ter varios fugitivos desses corpos, lançando vozes aterradoras de que toda a divisão portugueza tinha sido cortada.

Tres destes fugitivos pertenciam ao regimento de milicias da Figueira; e eram o alferes Francisco Braz Salreu, da Figueira; o sargento José Joaquim Pinheiro, natural da Guarda, e residente na Figueira; e um outro sargento do mesmo corpo.

Quando, porem, estavam a embarcar ao logar do Cerieiro desta cidade, para se dirigirem para a Figueira, foram alli presos pelo sargento brigadas das milicias de Coimbra, José Rodrigues da Costa Vianna, por ordem do governador militar da cidade, e conduzidos á cadeia do Aljube.

Formou-se-lhes processo, e foram condemnados á morte, sendo-lhes a sentença intimada no dia 20 de Julho seguinte.

Empregaram-se ás maiores diligencias com o marechal Beresford e com a regencia do reino, para obter o seu perdão, mas tudo foi inutil.

Perante uma grande força, composta dos differentes corpos que se tinham achado na Guarda, foram fuzilados os tres infelizes alferes e sargentos das milicias da Figueira, um pouco alem de Santo Antonio dos Olivaes, proximo da capella de S. Sebastião.

Durante a guerra peninsular houve nesta cidade mais tres execuções.

Uma foi de um soldado desertor, a qual teve logar na insua da Varzea, assistindo a este acto uma grande divisão do exercito.

Outra foi tambem de um soldado desertor, proximo ao muro das freiras de Sant'Anna, em frente da extremidade sul do Jardim Botanico. Ainda alli se vê uma cruz para commemorar este lamentavel acontecimento.

E a terceira foi de um soldado inglez, levado em um *fourgon* até ao sitio do Padrão, proximo donde agora está a estação do caminho de ferro, e ahi enforcado em um choupo.

Em 1818 Manoel da Silva Villela, sapateiro, filho do armador João da Silva Villela, o qual tinha loja na rua das Solas, por baixo do recolhimento do Paço do Conde, forçou uma rapariga filha do vendeiro José da Giralda, e assassinou-a.

Depois de commettido o crime, embrulhou em uma esteira a desgraçada rapariga, atou-a com uma correa do seu officio, e collocou-a atraz da porta de outra loja das casas onde elle dormia no beco das Canivetas, que é logo no mesmo sitio do Paço do Conde.

Descoberto o crime, evadiu-se o assassino; mas foi preso no dia seguinte no logar da Pedrulha, entrando na cidade á mesma hora em que a assassinada estava a ser enterrada na egreja de Santa Cruz.

Não faltaram protecções para ver se salvavam o matador; mas o pae da assassinada apresentou-se no Porto a clamar por justiça na casa do tribunal, e o mencionado Manoel da Silva Villela, foi condemnado á morte, e executado naquella cidade.

A cabeça delle veiu conduzida pelo algoz a Coimbra, sendo espetada em um pinheiro no beco das Canivetas.

Em 1828 o commandante do regimento de milicias da Louzã, Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, depois de ter marchado em retirada para a Galliza, teve a imprudencia de voltar para o reino, fiando-se em fementidas promessas de amnistia. Foi preso, condemnado á morte, e com outros martyres da liberdade executado na praça Nova do Porto, no dia 7 de Maio de 1829.

Logo em seguida veiu o algoz com a cabeça delle para Coimbra, sendo espetada em um pinheiro no largo de Samsão. Alli esteve até ao dia 15 do referido mez, em que a solicitação da irmandade da Misericordia, foi levada para a egreja de S. Thiago, sendo ahi enterrada.

Finalmente o ultimo espectaculo desta natureza que esta cidade presenceou, foi a execução do referido José da Costa Casemiro, no dia 29 de Julho de 1839.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

dos estes circulos, caminham favoraveis ao governo.

A cousa é outra.

São duas pequenas povoações deste concelho que se hostilisam, chegando a ponto de lançarem mão de clavinas, pedras, enchadões e rossadouras, e virem para o campo disputar cada um a gloria da sua causa.

Ahi vae a historia.

No dia 18 deste mez, andando alguns habitantes d'aldeia de Carvalho a cortar lenha nas encostas do Monte do Tiro de Barra, foram aggredidos pelos habitantes de Verdelhos, que formados em linha de atiradores, e commandados por um tal Antonio Esteves, soldado licenciado do regimento de infanteria 11, dispararam grande numero de tiros sobre os de aldeia de Carvalho, ficando 5 destes feridos no combate.

As verdelhoas armadas de espetos faziam lembrar a celebre padeira d'Aljubarrota; os verdelhões seus maridos, munidos uns de grandes malhos e enchadões, armados outros de clavinas, e outros ainda com a simples, mas temivel arma de Santo Estevão, marcharam em columna cerrada contra os pobres chamisseiros d'aldeia de Carvalho, e foi alli o dia de juizo.

Tiros da parte dos verdilhões, pedra da parte dos aldeões, gritos d'aqui, berro d'acolá, fez com que tudo se conservasse em uma completa confusão.

Os tiros foram tantos que se conservou uma nuvem de fumo, que impediu que se conhecessem uns aos outros.

Deste grave acontecimento só no dia seguinte se recebeu noticia nesta villa.

O sr. administrador deste concelho, levantou logo auto de investigação que remetteu para o poder judicial.

Todo este conflicto foi motivado por questões de limite.»

Noticias de Lisboa. — O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto*, diz em data de 3 do corrente o seguinte:

«Houve hoje assignatura real no paço da Ajuda e consta que houvera em seguida conselho de ministros em casa do sr. duque de Loulé.

Ouvi que o conselho fôra para se tratar da prorogação do prazo para o registro das servidões, foros, pensões, censos e outros onus reaes, e diz-se que fôra votada pela segunda vez a prorogação.

Continua a occupar a attenção publica o caso de uma actriz do theatro do Principe Real, por nome Consuelo Lugan, que esteve bastante doente, e que ainda se conserva enferma de cama.

Vou resumidamente repetir o que se diz com respeito a este assumpto, de que os jornaes se têem occupado e de que a justiça se occupa agora, depois da policia ter sido encarregada de averiguar se a enfermidade da actriz fôra motivada por um narcotico que lhe foi fornecido por gente do theatro.

A historia da rapariga é a seguinte: — Consuelo Lugan é uma creança de 15 annos, de excellente porte e formosa. Alguns frequentadores do theatro do Principe Real pretenderam requestal-a, e diz-se que peitaram uma mulher do theatro, para que esta ministrasse á pequena uma bebida opiada, a fim de que ella cahisse em somnolencia e podesse ser raptada impunemente.

E' certo que a actriz tomou uma bebida que sabia a herva doce, e que se sentiu incommodada pouco depois, e de tal sorte, que cahiu em spasmo, que durou alguns dias, succedendo ficar cega e perder o uso da razão.

Chamados medicos habeis, estes tanta diligencia empregaram, que conseguiram melhorar consideravelmente o estado da doente, tendo desapparecido o spasmo, a loucura e a cegueira.

A rapariga ainda está muito fraca, a razão ainda ás vezes vacilla, mas interrogada sobre o caso, tem feito revelações importantes, que estão de accordo com o que tem corrido no publico, e os jornaes têem repetido.

Como a actriz é hespanhola, o ministro do paiz vizinho reclamou do nosso governo as convenientes providencias, a fim de serem descobertos os criminosos e castigados como determinam as nossas leis.

Parece, porem, que antes do governo ter recebido tal pedido, as auctoridades já andavam em pesquizas, sendo as policiaes as primeiras que se occuparam dessa diligencia, sem resultado, segundo se diz.

Passou o negocio para o judicial, e espera-se que o processo, que se está formando, lançará toda a luz no caso, que por emquanto está effectivamente pouco esclarecido.

Hontem e hoje o sr. juiz Aragão Mascarenhas tem ido a casa da rapariga fazer os competentes interrogatorios, e consta que a alguns delles tem assistido o advogado da actriz, o sr. dr. Antonio Augusto Ferreira de Mello, que espontanea e generosamente se offereceu para advogar a sua causa contra os seus pretendidos seductores.

Eis o que ha a este respeito: falla-se em nomes, mas por emquanto ninguem se póde considerar auctorisado a repetil-os, nem mesmo a conjecturar que seja verdade tudo quanto se tem dito relativamente a esse successo, que é realmente muito para lamentar.

O negocio está entregue ás pessoas competentes e é de esperar que as leis do paiz sejam cumpridas.

Foi hoje uma commissão de negociantes procurar o sr. ministro da marinha, a fim de pedir a s. ex.ª que permitta que o vapor para Africa não parta no dia 5, como estava designado, por isso que em consequencia do mau tempo não tem sido possivel fazer o embarque da carga para os portos a que o vapor se destina.

Consta que já veiu licença para começar o processo da confirmação do bispo eleito do Porto, o sr. dr. Americo.

O cambista Tasso, que tinha loja na rua do Arsenal, e que desappareceu por sahir a sorte grande de Hespanha em um bilhete de que elle tinha aberto cautellas em maior numero do que devia, apresenta-se agora a pagar os premios aos possuidores das mesmas cautellas. Se algum dos leitores cahiu no lôgro, póde mandar receber o que lhe fôr devido á travessa de Santo Antonio, n.º 18, ás Janellas Verdes, isto até ao dia 15 do corrente mez, porque d'ahi em diante julga-se o cambista desligado da obrigação de fazer o pagamento.

Esta ultima parte é inadmissivel, porque a obrigação do devedor, e do devedor como é o sr. Tasso, não prescreve a seu bel-prazer como elle suppõe.

Foi concedida ao sr. Ayres de Magalhães Coutinho da Cunha certidão dos direitos de descoberta da mina de chumbo, no sitio da Fonte Nova, freguezia de Covas, no concelho de Sabroza, districto de Villa Real.

Egual concessão foi feita ao sr. Antonio Eduardo Baptista Freire pela mina de manganez do Zambujeiro dos Pardieiros, na freguezia de Santa Victoria, no concelho de Beja, e bem assim a João Antonio Patroni Ribeiro pela mina de manganez da Cerca das Oliveiras, freguezia e concelho de Ourique, districto de Beja; e tambem a Francisco Affonso Sanches de Gosmon y Nogueira pela mina da mesma especie da Cerca dos Penedos do mesmo concelho e districto.

Já foi publicado em diversos jornaes de Londres o programma do concurso que se vae verificar no ministerio das obras publicas de ámanhã a um mez, para a adjudicação de duas pontes caes para o serviço da alfandega de Lisboa.

Foi requisitada ao governo a somma necessaria para se despender até ao fim do corrente anno economico, para conservação das estradas do districto de Santarem.

Entrou arribada por causa do mau tempo a escuna hespanhola «Esperancita Barrera», vinda de Cadiz com carregamento de sal grosso.

Uma casa de Londres recebeu, por via de Santa Helena, uma carta do seu correspondente em Loanda, que diz o seguinte:

«O «D. Pedro» chegou aqui hontem, 6 de Janeiro; tem que arranjar alguma cousa no helice e por isso se demorará mais alguns dias na viagem de volta para Lisboa.»

Hontem á noute rebentou uma forte trovoada sobre Lisboa. Não consta que houvesse desgraça a lamentar. A chuva cahiu torrencialmente durante meia hora, chovendo tambem bastante pedraço. O dia hoje tem estado de aguaceiros.

Falleceu o abastado negociante desta praça o sr. Bernardo de Araujo Coûto. Calcula-se a sua fortuna superior a 600 contos. Herdaram suas filhas, uma das quaes é casada com o cirurgião-medico e antigo deputado o sr. José Gregorio Teixeira Marques.

Falleceu o sr. Theophilo Fontan, chefe do trafico da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes.

Foi muito concorrido o enterro do sr. D. José Maria da Piedade e Lencastre, não só por membros do partido realista como por muitos cavalheiros importantes do partido liberal, pois o finado gosava de geral estima pelas suas excellentes qualidades.

O sr. Pereira da Cunha, quando o cadaver descia á sua ultima morada, fez um saudoso discurso, que mal foi ouvido pelos circumstantes, tal era a commoção do orador.

Foi nomeado auditor do exercito o sr. Francisco Correia de Mendonça, candidato legal á magistratura judicial.

A receita da alfandega de Lisboa no dia de hoje foi de 7:568$473 reis, sendo reis 6:121$743 dos direitos geraes, e 1:446$730 reis dos direitos do tabaco.

O total da receita de hontem e hoje é de 13:680$171 rs.»

Graça regia. — Foi agraciado com o titulo de visconde de Góa, o par do reino e ministro de estado honorario, sr. José Ferreira Pestana, pelos serviços prestados á causa da liberdade, e em mais commissões de que tem sido encarregado, e especialmente no cargo de governador geral da India, que exerceu por duas vezes.

Nomeação. — Foi nomeado governador geral da provincia de Cabo Verde o sr. José Maria da Ponte Horta.

Arrombamento. — Quatro criminosos importantes que se achavam custodiados na cadeia de Villa Real, arrombaram a prisão e fugiram.

ANNUNCIOS

1 FOI APRESENTADO no juizo de direito desta cidade, e distribuido ao escrivão Franco, um requerimento de Maria Pires da Veiga, casada com Bernardo Monteiro, do logar do Amial, deste julgado, para a separação do dito seu marido, por sevicias e adulterio da parte deste com escandalo publico e desamparo de sua mulher, o que se annuncia para os devidos effeitos legaes.

2 VENDE-SE uma cama de murta, de armação — mais um berço, de armação, de vinhatico — e mais uma cadeira de vinhatico, com muitas commodidades necessarias.

Quem pretender dirija-se á rua Larga, 31.

3 CODIGO DAS CONFRARIAS, por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, bacharel formado em Direito, conego da Sé de Coimbra, antigo arcypreste e prior da Louzã.

Vende-se em todas as lojas de livros das terras principaes, por 600 reis. Quaesquer encommendas devem ser feitas ao auctor-editor, residente em Coimbra.

AMADORES DAS BELLAS ISCAS

4 QUEREIS comel-as, feitas com toda a perfeição, e á moda de Lisboa? Ide á rua Nova, ao predio n.º 60 a 62, loja e 1.º andar.

LOTERIA

16:000$000

Extracção em 8 de Março

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua antiga casa de cambio á Portagem, n.º 221 a 223, grande sortimento de bilhetes a 11$000 rs., meios a 5$500 rs., quartos a 2$750 rs., oitavos a 1$400 rs., e cautellas de todos os preços desde 700 até 30 reis.

6 NA SEGUNDA FEIRA, 7 do corrente mez de Março, ás 11 horas da manhã, começa no collegio de S. Pedro o leilão dos livros pertencentes ás antigas ordens religiosas, constantes dos catalogos que se publicaram.

Coimbra 4 de Março de 1870.

O secretario da commissão,

Dr. *Antonio João de França Bettencourt.*

AVISO

7 QUEM DEIXOU por esquecimento um pouco de dinheiro em casa de João de Figueiredo Peixoto, na praça de S. Bartholomeu, póde alli procural-o, porque dando os signaes certos, ser-lhe-ha entregue.

LOJA DE MODAS

32-Rua do Visconde da Luz-36

MONTEIRO

8 PARTICIPA aos seus amigos e freguezes, que acabam de chegar ao seu novo estabelecimento as seguintes fazendas.

Cuias da ultima moda...	400	rs. para cima
Veus e mantas bordadas.	600	»
Chapeus para visita e de campo...........	1$500	»
Capochões de merino...	500	»
Sombrinhas de seda de cores.............	600	»
Lenços de seda pura...	300	»
Gollas e punhos bordados	200	»
Mantinhas de lã.......	120	»
Saias balões de lã.....	1$000	»

Botinhas para senhora e creanças, de differentes preços, e outros muitos artigos, que vende por preços reduzidos.

9 PELA ADMINISTRAÇÃO das obras da Universidade se annuncia, que no dia de segunda feira, 14 de Março, pelas 11 horas da manhã, no cartorio da mesma administração, ha de ser arrematada uma obra de carpinteiro, que deve ser feita no edificio do extincto collegio de S. Bento, destinado para o Lyceu Nacional desta cidade.

As condições e respectivos apontamentos podem ser examinados no sobredito cartorio, onde estão patentes todos os dias não santificados.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

NUMERO 2360 — TERÇA FEIRA 8 DE MARÇO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 7 DE MARÇO

Um nosso amigo deste districto, muito respeitavel pela sua intelligencia e saber, enviou a esta redacção o communicado, que se lê em seguida.

Damos-lhe publicidade pela deferencia, que sempre nos merecem pessoas com as qualidades do cavalheiro distincto, a quem nos referimos, e porque nunca nos affronta a enunciação de ideias contrarias no todo, ou em parte ás nossas, quando temos maneira facil e prompta de as rebater.

Parece-nos que o nosso illustrado correspondente se illude confundindo incompatibilidades politicas com incompatibilidades pessoaes; e desta confusão nasceram certamente as acrimoniosas frases, com que exaggeradamente combate a fusão de 1865. Ha casos em que o bem da patria exige o sacrificio das sympathias pessoaes, e o esquecimento até de aggravos e de injurias. Quando chegam esses casos, é louvavel o acto de abnegação tão censurado pelo nosso amigo.

Não discutimos agora se em 1865 se davam essas circumstancias, ou se dando-se, foi mal executado o pacto, e houve em resultado *absorpção* em vez de *fusão*. Nas paginas do *Conimbricense* está bem claramente manifestada a nossa opinião, a qual não temos ainda motivos para reconsiderar.

Mas não póde de modo algum attribuir-se só a intuitos menos nobres, e a interesses pouco legitimos o movel de um pacto, feito entre duas parcialidades, cujos principios fundamentaes eram os mesmos, e que as incompatibilidades pessoaes dos chefes distinguiam principalmente.

Estamos tambem muito longe de suppor que nessa administração houvesse só erros e esbanjamentos. Houve erros graves, mas houve tambem ideias grandes e nobres. Negal-o seria injustiça flagrante.

Não acompanharemos ainda o nosso illustrado correspondente na censura que faz ao poder moderador pela falta de logica no seu procedimento, quando encarregou em 1868 o sr. duque de Loulé da organisação, que elle não aceitou, do ministerio em substituição ao da fusão.

Na politica ha pouca logica por vezes; mas os que adoram o systema das monarchias, e não são apostolos ferventes da democracia, vêem-se obrigados a respeitar alguns dogmas, embora contrarios á logica, porque da exigencia desta resultaria um tal enfraquecimento á auctoridade real, que vale mais soffrer as consequencias da falta d'ella, que tirar o prestigio ao poder moderador, cerceando-lhe a prerogativa da livre escolha dos ministros.

E no facto apontado appareceu logo o remedio para o erro commettido. O sr. duque de Loulé foi convidado, mas recusou-se a formar o ministerio; e a corôa teve de ir procurar os homens da revolução de Janeiro.

Parece-nos tambem desabrida a censura feita ao gabinete organisado em Janeiro de 1868. Se este não correspondeu completamente ás aspirações da revolução, foi menos sua a culpa, que das exaggeradas exigencias do movimento, e do pouco tempo que geriu os negocios publicos, pois lhe faltou n'um dia a confiança da corôa, que tinha tido no antecedente.

Ferviam as intrigas dos apostolos das economias desorganisadoras de todos os serviços, d'aquelles que sem conhecimentos nem tino para governar, estavam possuidos da mais ardente sede do poder; oscillava a camara popular entre os ministros de Janeiro, e os que se inculcavam como os verdadeiros salvadores do paiz; e no meio de taes contrariedades, que só um adiamento da camara poderia destruir, a corôa optou por esse meio, mas logo depois, passado apenas um dia, reconsiderou, e negou-o aos ministros.

Em duas palavras é esta a historia da queda do primeiro ministerio de 1868. Não queremos dizer que houve sempre concordancia entre todos os membros do gabinete; mas a divergencia era secundaria, e já estavam todos accordes no systema a seguir, quando teve logar a queda. Foi uma queda extra-parlamentar, como a do ministerio da fusão.

Mas a intriga dos intitulados salvadores venceu. Foi chamado ao governo o sr. bispo de Vizeu, e os seus *bongas*; e o que viu depois o nosso illustrado correspondente? Elle mesmo o declara nas seguintes palavras. « *E' certo que* «*mal pensadas e mesmo desastrosas pro-*

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXXVIII

A DEBANDADA NA GUARDA

Demos noticia em o nosso folhetim do numero passado, do fuzilamento proximo a esta cidade, de um alferes e dois sargentos de milicias da Figueira, por terem fugido da cidade da Guarda, quando alli entrou uma divisão franceza do marechal Marmont, no dia 14 de Abril de 1812. Desejavamos nessa occasião publicar na integra a ordem do dia do marechal Beresford, datada de Fuente Guinaldo em 7 de Maio de 1812, ácerca do acontecimento na Guarda; mas como o não podemos fazer por falta de espaço, publical-a-hemos hoje.

Quando em Maio de 1811 o exercito anglo-luso, commandado pelo marechal Beresford, estava sitiando a praça de Badajoz, que era valentemente defendida pelo general Philippon, veiu o marechal Soult fazer levantar o cerco da praça, o que conseguiu, porque ainda que os alliados se bateram heroicamente na batalha de Albuhera, no dia 16 de Maio; comtudo essa diversão, e o terem sido infelizes em um ultimo esforço contra o forte de S. Christovão da referida praça, obrigou-os a retirar-se, entrando em seguida no Alemtejo.

O marechal Beresford, ao mesmo tempo que estava satisfeito com a bravura e disciplina da tropa de linha, andava irritado pelas numerosas deserções nos regimentos de milicias.

E' por isso que depois de se ter concentrado o exercito no Alemtejo, confirmou em 27 de Junho do referido anno de 1811, as sentenças do conselho de guerra, e mandou fuzilar, pelo crime de repetidas deserções em tempo de guerra, os soldados Joaquim Mestre Crespo, e Francisco Lourenço Chamorra, do regimento de milicias de Evora; José Rodrigues, do de Beja; Manoel Fernandes da Silva, do de Tavira; e Francisco Antonio Conduto, do de Lagos.

Na ordem do dia, datada de Santa Eulalia em 1 de Julho de 1811, declarava o marechal Beresford, que era tal o escandalo, que tinham dado os regimentos de milicias do Alemtejo, com a sua numerosa, e continuada deserção, que resolvera não perdoar d'alli em deante a pena de morte a qualquer dos individuos dos referidos regimentos, que desertando, abandonassem vilmente as suas bandeiras, sendo prejuros a Deus, falsos ao seu soberano, e eximindo-se vergonhosamente de defenderem a sua liberdade individual, e a da sua patria.

O mau resultado do cerco de Badajoz em Maio de 1811 fez retardar as operações da guerra; mas no dia 15 de Março de 1812, o marechal Wellington, tendo reunido, com a coadjuvação do marechal Beresford, o exercito anglo-luso junto a Elvas, fel-o passar o Guadiana no dia 16, sendo logo no dia 17 aberta a primeira parallela a 300 toezas da praça de Badajoz. Em as noutes de 18 e 19 se abriu a segunda parallela; a 25 começaram as baterias a atacar em brecha, e nessa noute se tomou o forte Picuriña, que era uma importante obra destacada da praça; e finalmente no dia 6 de Abril foi tomada Badajoz por assalto, cubrindo-se de gloria o exercito portuguez e inglez, e ficando prisioneira de guerra toda a guarnição franceza, com o seu commandante Philippon.

O general Marmont, que tinha vindo substituir em Hespanha o marechal Massena, no commando do exercito chamado de Portugal; quando viu Badajoz em perigo, nos mezes de Março e Abril de 1812, quiz imitar o que fizera o marechal Soult em Maio de 1811, praticando uma diversão, para chamar para outro ponto a attenção do exercito sitiador.

Com esse intento mandou nos fins de Março e principios de Abril entrar uma forte divisão franceza na Beira Baixa, invadindo Castello Branco, Alpedrinha, e outras terras da provincia, onde fizeram as maiores devastações; mas antes de romper a manhã do dia 14 de Abril, retirou-se o inimigo de Castello Branco.

Ao mesmo tempo outra divisão se dirigia á Guarda, com egual fim; e o que ahi aconteceu, melhor o poderá contar o marechal Beresford, na sua ordem do dia de Fuente Guinaldo a que já nos referimos.

Quartel general de Fuente Guinaldo, 7 de Maio de 1812

ORDEM DO DIA

Sua excellencia o sr. marechal Beresford, conde de Trancoso, depois de se lhe ter apresentado tão recentemente um novo motivo para manifestar a sua satisfação, e dar ás tropas portuguezas os louvores, que ellas mereceram pelo seu valor, se vê com grandissimo pezar na necessidade, e desgraçadamente com o mais justo fundamento, de exprimir o seu desprazer pela conducta que acabam de ter a divisão de milicias do partido do Porto, e parte daquella da provincia do Minho. Estas tropas fugiram sem causa das alturas da Guarda, e por consequencia vergonhosamente da frente do inimigo. Isto é bastante para que estes corpos, pois que são portuguezes, sintam plenamente o opprobrio, em que se submergiram. S. E. observa aqui, que o medo causa sempre o perigo, que elle quer evitar.

Estes seis para sete mil homens, estando sobre as alturas da Guarda, o inimigo appareceu do lado do Sabugal em numero superior; os chefes ordenaram sabiamente a retirada, e esta se fez com regularidade na frente da cavallaria inimiga por todo o plano de quasi uma legua, que ha naquellas alturas.

Em quanto a infanteria se retirou em ordem, a cavallaria inimiga, ainda que em planice, não se atreveu a atacal-a, e toda a infanteria chegou em boa ordem ao declive escarpado das alturas da Guarda do lado do Mondego; aqui todo o perigo que podia haver da parte da cavallaria inimiga tinha terminado, porque 40 homens de infanteria firme seriam bastantes para contel-a.

O regimento de milicias do Porto foi collocado no declive, fazendo a retaguarda; o inimigo mandou desmontar cousa de meia duzia de homens, os quaes atiraram egual numero de tiros, e impedindo a chuva, que a maior parte das espingardas do regimento de milicias do Porto dessem fogo, se encheu de terror panico todo este regimento, e se poz em desordem, e em vergonhosa fugida; e o mesmo terror panico, e a mesma desordem, e a mesma consequencia foi levada pelos fugitivos a todos os demais corpos.

A cavallaria inimiga, que não pensava em descer a montanha, vendo esta fugida extraordinaria, desce, e faz de 100 a 200 milicianos prisioneiros, e julga S. E., que acharia no caminho cinco bandeiras deitadas ao chão, e abandonadas pelos conductores na sua consternação, e alguns homens se afogaram no

«*videncias saíram deste governo, especialmente com relação a finanças.*»

E tão desastradas foram essas providencias, que exceptuando meia duzia de ambiciosos, ou analphabetos, ou interessados na orgia do sr. bispo, todos os homens sensatos se colligaram contra esse gabinete, que desorganisava todos os serviços, que matava á fome os servidores habeis e honestos do estado, locupletando ao mesmo tempo os seus afilhados, e em nome do paiz nos ia fazendo passar pelos barbaros do occidente.

Poz-se um dique á torrente, e o sr. bispo foi pastorear o rebanho, que em Vizeu fôra confiado aos seus cuidados espirituaes, e encarregaram-se das pastas homens na altura, de as gerirem com decencia e com talento.

Não queria o nosso correspondente que o sr. duque de Loulé fosse um desses homens. Talvez não houvesse nisto muita logica, queremos concordar com o nosso correspondente; mas foi certamente muito desculpavel. A revolução de Janeiro se não tinha sido bem comprehendida pelo ministerio do sr. conde d'Avila, como affirma o auctor do communicado, muito menos o foi pelo sr. bispo de Vizeu. Este fez a sua estreia cercando-se dos homens do antigo partido historico, e pretendendo restaural-o. Aqui para esse districto mandou logo o governador civil, o sr. D. João da Camara, que servira o ministerio da fusão, e aonde poude contrariou os homens do movimento de Janeiro, inaugurando pessima politica de odios e de caprichos, que a revolução do Porto não podia ter desejado.

Este erro capital da situação do sr. bispo enfranqueceu-o logo, deixando-o sempre perplexo entre os partidarios do sr. duque de Loulé, que pretendia chamar a si, e alguns homens atrabiliarios, ignorantes e exaltados do movimento de Janeiro, os quaes o compromettiam gravemente. Diga-se imparcialmente. O movimento de Janeiro morreu com a subida ao ministerio do sr. bispo de Vizeu.

Posto isto não havia em verdade grande razão, para o sr. duque de Loulé rejeitar o encargo da formação do novo gabinete. Demais o illustre chefe do antigo partido historico havia já recusado duas vezes esse encargo; e um chefe de partido tem deveres superiores a cumprir, primeiro que attenda ás suas conveniencias pessoaes, ou seja obrigado a ensinar logica aos monarchas.

Morto o movimento de Janeiro, as situações que succederam formularam, como entenderam, os seus programmas; e nenhuma incompatibilidade havia de aproveitarem os principios rasoaveis e sensatos, proclamados por esse movimento. Seria votar um homem ao ostracismo tornal-o para o futuro impossivel para qualquer situação, pelo facto de haver dirigido, ou tomado a responsabilidade de uma anterior.

Sentimos que o nosso illustrado correspondente não vá á urna, porque sentimos sempre a indifferença politica, a qual longe de ser um remedio é o maior dos males desta nação. A revolução de Janeiro morreu, como outros tantos movimentos de que resultaram por vezes differentes as situações do nosso paiz. As restaurações em politica são impossiveis; e admira que esta ideia não tenha surgido no espirito do nosso correspondente.

Não vemos que o actual governo, de cujos actos por muitas occasiões temos aqui manifestado discordancia, represente a contra revolução. Não vemos com effeito outras restaurações, que não sejam as que o senso commum aconselhava contra os delirios do ministerio desorganisador do sr. bispo de Vizeu; e essas não só as applaudimos, mas sentimos, como sente o nosso correspondente que não sejam em mais larga escala, a ponto de comprehenderem a revogação do ukase eleitoral, que centralisou descommunalmente os circulos de 1859.

A questão não nos parece bem posta pelo nosso correspondente. E' um mal a desorganisação dos partidos, mas é um facto de que se deve partir, empregando os meios para atalhar o mal. Ora não concorrendo á urna o mal aggrava-se em vez de se remediar. Demais em politica não se podem pôr questões absolutas. Estão em presença dois systemas, dois campos oppostos, talvez ambos menos bons, mas um certamente peior que o outro. E entre dois males a regra é escolher o menor. Escolha o nosso correspondente o campo que lhe parecer menos mau; seja governo ou seja opposição, que o paiz necessita dos seus serviços valiosos. D'outra maneira poderá fazer elegantes dissertações academicas, não fará nunca politica pratica.

«Como votar conscienciosamente na proxima eleição de deputados? Nos propostos pelo governo, ou nos indigitados pela opposição?

Eis ahi uma questão eminentemente patriotica, muito a proposito na vespera de uma eleição geral de deputados, e que, sobre tudo, na actualidade não tem facil solução. Tentemos, não obstante, resolvel-a, ou pelo menos esclarecel-a para desengano do povo, sempre esperançoso, e sempre illudido.

Um governo composto de homens de opiniões politicas diametralmente oppostas, que no parlamento e na imprensa se flagellavam cruel e escandalosamente com as mais acrimoniosas censuras, e que á face do paiz se denunciavam quotidianamente incompativeis para formarem uma situação politica—os historicos do sr. duque de Loulé e os regeneradores do sr. Fontes—devorados pela sede ardente do poder, que de nenhum modo inflamados pelo amor da patria, resolveram um dia pactuar torpemente, passando todos por debaixo das *forcas caudinas*, proclamando-se *perfeitamente homogeneos*, e *conscienciosamente accordes* nos principios politicos por que devia reger-se esta malfadada terra de Portugal, e formando assim uma situação hybrida, monstruosa, dissoluta e moralmente impossivel, que á força de desperdicios, de esbanjamentos e de crassissimos erros em materias de impostos e de divisão territorial, teve que cahir ignominiosamente em Janeiro de 1868, em satisfação da mais espontanea, mais geral e mais imponente manifestação popular, que ha muito se vira neste paiz. Foi um brado unisono de reprovação geral a um ministerio nefasto, presupposto tal desde o momento da sua origem condemnavel.

Não fazia o sr. duque de Loulé parte integrante do ministerio a que desfavoravelmente alludimos; mas tinha valiosamente contribuido para a sua organisação, e era proverbialmente o seu mais vigoroso sustentaculo externo. De tal modo, porem, correm as cousas publicas entre nós, e a tal ponto se zomba e escarnece nas *altas regiões* dos votos do povo, que, cahido o ministerio sob a maior execração publica, foi convidado o sr. duque a formar o gabinete que devia succeder-lhe! *Credite posteri!!!*

Não sabemos que nos fastos politicos deste paiz, regido ha tantos annos constitucionalmente (?) haja desvario mais lamentavel, nem

---

Mondego, aonde o seu terror panico os fez precipitar.

S. E. repete, que o medo é sempre cego, causa os perigos, que elle quer evitar: se estas tropas se tivessem conservado em ordem, o inimigo não teria podido avançar, e ellas teriam tomado tranquillamente a sua nova posição, sem que se perdesse um só homem.

O regimento de milicias do Porto é a causa primaria deste acontecimento vergonhoso, e o primeiro, que, durante estes tres annos, tem havido nas armas portuguezas. Ordena S. E., que este regimento deponha as suas bandeiras na camara do Porto, (S. E. roga aos officiaes da mesma camara, queiram encarregar-se dellas), aonde ficarão, até que o regimento pela sua conducta, na presença do inimigo, lave a mancha, que sobre elle cahiu nas alturas da Guarda, ou que pela sua regularidade, disciplina, e zelo mostre o seu arrependimento, e resolução de fazer desapparecer, como corpo portuguez, a imputação com que fica.

S. E. está informado, de que os officiaes deste regimento, e particularmente o seu commandante, se comportaram bem, fazendo quanto estava da sua parte, para conterem, e reunirem os seus soldados, o que S. E. lhes agradece, e sente a situação, em que os pozeram os mesmos soldados; mas este acontecimento mostrará aos officiaes de milicias a necessidade de haver nos seus corpos uma subordinação decisiva, e uma obediencia prompta, e que cada official dê exemplo a este respeito, submettendo-se, sem hesitar, ou replicar, aos seus superiores, e exigindo outro tanto dos seus inferiores, em logar de deixar passar toda a falta militar, mesmo sem fazer observação alguma sobre ella.

Eis aqui a verdadeira causa deste acontecimento tão vergonhoso para nós, pois que S. E. não pode crer, que fosse por falta de valor pessoal, porque estes homens são portuguezes, e dos mesmos, que constituem os corpos de linha, que se expõem a todo o perigo com ardor, e mesmo desejam expor-se aonde a causa da sua patria, e a honra os chama.

Os regimentos de milicias de Aveiro, e de Oliveira d'Azemeis, perderam as suas bandeiras, e não as tornarão a ter em quanto não as ganharem, pelo mesmo modo, que fica designado a respeito do regimento de milicias do Porto; e o regimento de milicias de Penafiel, que perdeu uma, porá a outra em deposito na camara da villa (S. E. roga aos officiaes da mesma camara, queiram encarregar-se della), e ficará este regimento sujeito ás mesmas condições, que os outros. Manda S. E., que os individuos, que conduziam as bandeiras perdidas, sejam julgados em conselho de guerra.

Havia desta divisão, mesmo alguns dias depois da debandada, perto de 1600 homens fugitivos, que não se tinham reunido aos seus corpos, e ordena S. E., que estes homens fiquem sem nenhum dos privilegios, que tinham, os quaes elles por si mesmo perderam, incorrendo em pena de morte pelo acto da fugida; e o sr. brigadeiro Trant, fará julgar em conselho de guerra aquelles officiaes, e soldados, que lhe parecer necessario, ou que foram os primeiros em darem exemplo para a fugida, e mandará todos os outros destes 1600 homens para a tropa de linha, aonde a rigorosa subordinação mostrará bem depressa, que não lhes falta valor; porem S. E. no meio do que tanto o tem affligido, sente algum consolo por ter tido muito boa informação da conducta de todos os commandantes dos corpos, e com muito poucas excepções dos outros officiaes.

Ainda que os corpos da divisão da provincia do Minho, que ahi se acharam, que são os regimentos de milicias de Guimarães, Braga, Villa do Conde, Barcellos, Barca, e os dos batalhões da União, não chegaram a ter o terror panico no mesmo grau, que os outros, estiveram comtudo bem longe de ficarem exemptos delles; mas o sr. brigadeiro Wilson informou a s. ex.ª que os dois batalhões da União se comportaram bem, e parte do regimento de Braga, sendo o sr. coronel Sebastião Pereira, commandante de um dos referidos batalhões.

Esta divisão não perdeu bandeiras, e os ausentes são pouco mais, ou menos 300, a respeito dos quaes se praticará o mesmo, que com os ausentes da divisão do partido do Porto, e similhantemente com aquelles officiaes, que se conduziram com indignidade.

S. ex.ª recommenda a estas milicias, que observem, e imitem a conducta de todas as outras do reino. Aquellas de Traz os Montes, e tambem o seu general, tem dado motivo a s. ex.ª para louvores, e ultimamente é bem digna a conducta dos tres regimentos da Beira Baixa ás ordens do sr. brigadeiro Lecor; elles prestaram attenção, e obedeceram aos seus officiaes, e consequentemente retiraram-se diante, e á vista de um inimigo superior, sem que este se atrevesse a entender com elles. S. ex.ª dá os seus agradecimentos ao dito sr. brigadeiro, e a estes tres regimentos, que são o de Castello-Branco, Idanha, e Covilhã.

S. ex.ª acha, que deve tambem referir a excellente conducta da guarnição de Almeida, debaixo das ordens do governador, o sr. coronel Mesurier, quando o inimigo se aproximou a esta praça. S. ex.ª dá os seus agradecimentos ao referido sr. coronel, e á guarnição, em que é comprehendido um regimento da divisão do partido do Porto, aquelle da Feira.

A conducta das milicias de todo o reino, excepto nesta desgraçada occasião, foi sempre boa, no que respeita a fazerem opposição ao inimigo, e s. ex.ª não entra em duvida, de que os regimentos, que commetteram agora falta, não hão de deixar de aproveitar o primeiro momento, para recobrarem a sua honra, e mostrarem-se portuguezes.

Os officiaes generaes fizeram quanto lhes foi possivel, para conterem, e reunirem as tropas, mas os que se deixam apoderar do terror panico, não vem, não ouvem, e em fim não sabem o que fazem; e assim os seus esforços se tornaram inuteis, porem, s. ex.ª está plenamente satisfeitos com elles.

S. ex.ª não pode omittir o mencionar o capitão do regimento de cavallaria n.º 11, João Vieira, que, com 40 cavallos, demorou por 15 ou 20 minutos os esquadrões francezes, e deu assim tempo aos fugitivos para passarem o Mondego; é isto uma prova do que podia fazer uma pouca de infanteria em ordem. S. ex.ª para testemunhar a sua satisfação pela conducta deste official, conforme lhe foi descripta pelos srs. brigadeiros Trant, e Wilson, o proporá a S. A. R. o principe regente nosso senhor, para o grau de major.

Assim como s. ex.ª louva, quando ha merecimento, tambem no caso contrario desapprova publicamente, e da parte das tropas está o cuidarem em lhe dar occasião para os louvores, e evitarem, que a tenha para reprehender.

Ajudante General, Mozinho.»

O procedimento que o merechal Beresford tinha tido com as milicias do Alemtejo em 1811, e as suas severas censuras na ordem do dia que acima publicamos, mostram bem quanto seriam inuteis as tentativas que se fizessem para conseguir que elle perdoasse ao alferes e aos dois sargentos das milicias da Figueira, que estavam condemnados á morte.

E que a fuga da Guarda foi em grande parte devida a um terror panico, mostraram-no promptamente os factos.

Grande parte das tropas que se haviam debandado na Guarda, formaram-se outra vez na esquerda do Mondego, e se retiraram sobre Celorico, conservando o general visconde de Montalegre os postos avançados, debaixo do commando do brigadeiro Wilson na Lagiosa. Na seguinte manhã, 15 de Abril, o inimigo avançou outra vez em consideravel força, fazendo recuar os referidos postos avançados da Lagiosa; mas em a noute desse mesmo dia se retiraram os francezes da Lagiosa, e da Guarda em 16; sendo esta cidade occupada no dia 17 pelas tropas do commando do brigadeiro Wilson.

Tudo isto prova, que a invasão feita no reino pelo marechal Marmont, não era com o fim de nelle permanecer; mas só para distrahir as forças do cerco de Badajoz, o que porem não conseguiu.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ultraje mais affrontoso! Ainda bem que, dessa vez, se não consummou a iniquidade, porque o sr. duque de Loulé (sem garantirmos a puresa de intenções) teve o bom senso de se recusar, declarando-se co-responsavel nos erros attribuidos á finada situação.

Encarregado o sr. conde d'Avila da formação do gabinete, chamou para elle *alguem* da revolução; mas composto, como foi, á pressa, e organisado de elementos de indole e aspirações diversas, o que desde logo se manifestou em muitas das candidaturas ministeriaes, pouco durou este gabinete, arguido e convencido de não saber, não querer ou não poder satisfazer as justas aspirações do movimento de Janeiro; e foi o sr. bispo de Vizeu, d'accordo com o sr. marquez de Sá da Bandeira, encarregado de constituir o segundo ministerio da revolução.

Dissolveu este ministerio a camara eleita sob os auspicios do primeiro, e centralisando a eleição pelo engrandecimento dos circulos e reducção dos deputados, constituiu definitivamente uma situação promettedora e esperançosa, porque geralmente se attribuia ao illustre prelado viziense, a quem coubera a pasta dos negocios do reino, e que sem duvida era a alma e vida do ministerio, muita illustração, muito patriotismo, e sobre tudo muita energia e coragem para arrostar contra os *altos* e *poderosos* obstaculos, que deviam oppor-se á justa satisfação das aspirações populares. Ou fosse, porem, por não ser de todo ponto exacto o que se pensava das qualidades do ministro do reino, ou por não ter s. ex.ª quem efficazmente o coadjuvasse na realisação do seu plano de governo, é certo que mal pensadas, e mesmo desastrosas providencias sahiram deste governo, especialmente com relação a finanças, ponto, sôbre tudo hoje, de culminante importancia; e não tardou que, perdida a confiança da camara, tivesse que retirar-se.

Frustrada assim, pelo menos em grande parte a tentativa de dois governos para coroar de successo o glorioso movimento de Janeiro, foi novamente convidado o sr. duque de Loulé a remediar as graves e instantes necessidades, causa occasional d'aquelle movimento. Era *eminentemente logico*, *altamente constitucional* e de uma *moralidade* a toda a prova, invocar contra os males gravissimos do ministerio fusionista o *elyxir poderoso* de um dos primeiros culpados, do mais responsavel, certamente, por semelhantes males! E' que nas altas regiões do poder se professa a doutrina homœopathica. Em justa conformidade della, tendo a gravissima doença, que excitou o paiz em 1868, sido produzida pelo actual presidente do conselho, justo era pretender debellal-a applicando-lhe, como remedio especifico, a propria causa. *Similia similibus curantur.*

Não estando ainda preenchidos os grandes fins do movimento de Janeiro, fins de que o povo não estará resolvido a desistir, parece que, teimando-se em chamar o sr. duque de Loulé aos conselhos da corôa, deveria s. ex.ª teimar na louvavel recusa de 1868; mas é que o sr. duque se convenceu, afinal, da efficacia da medicina seguida *in alto* (seria o sr. duque de Saldanha o perceptor?), e, posto que com grande violencia, em custoso sacrificio a este paiz, se resolveu a acceitar o doloroso encargo. Quanto lhe devemos?!

Ainda assim (ingratos que somos!) não podemos conscienciosamente votar com o governo: 1.º porque, partidarios convictos e enthusiastas do movimento de Janeiro, nos repugna invencivelmente votar, com risco de suicidar-nos, em quem temos por inimigo capital do respectivo programma; 2.º porque na actual ordem de cousas, nos desejos eleitoraes manifestados por parte do governo, e em todos os seus actos e tendencias, vemos claramente uma verdadeira restauração da politica immediatamente anterior áquelle movimento—uma contra-revolução; 3.º porque, mesmo abstrahindo deste motivo especial, sendo certo que o paiz se acha tão perigosamente enfermo, que só com remedios heroicos poderá salvar-se, o sr. duque de Loulé, já gasto pela edade e pelo uso e *abuso* em muitos, mui successivos e mui *diversos* ministerios, não pode certamente inspirar confiança em tão difficil conjunctura; sendo de extrema necessidade reformar não só o medico, mas a pharmacopêa, porque a legal, sobre taxar carissimos os meios, ou não comprehende os de cura radical, ou não offerece garantias da sua conveniente applicação; 4.º finalmente, e *ex abundanti*, porque o ministerio do sr. duque de Loulé, tendo condemnado severamente, quando opposição, a reforma da lei eleitoral, dizendo-a *centralisadora, retrograda* e *liberticida—verdadeiro ukase eleitoral*—, a adoptou quando poder, não duvidando ferir-se com as proprias armas, de que usara jactancioso contra o governo transacto.

Mas votaremos conscienciosamente na opposição? Quem é a opposição? Onde está? Quaes os seus chefes que inspirem confiança? Quaes os soldados que, ligados todos pelo mesmo credo politico, e animados pelos mesmos desejos patrioticos, possam constituir um governo illustrado, robusto e verdadeiramente popular, com garantias de estabilidade e permanencia, sem a qual não é possivel obter-se a salvação publica, de que muitos e muitos, não sabemos se com sobeja rasão, desesperam já?

Se a opposição é representada pela minoria da camara dissolvida, não vemos que ella haja merecido as benção da patria, pelo modo por que se comportara com o governo dissolvente. Tendo feito cahir o ultimo ministerio por intender que não correspondera plenamente á confiança publica com respeito ao programma da revolução de Janeiro, devera por coherencia rejeitar *in limine* o actual, que era manifestamente hostil áquelle programma, e que não podia deixar de illudil-o e tolhel-o em suas justas aspirações. Mas acceitou-o com ares de benevolencia, levada a ponto de lhe dar um voto de confiança para reformar á vontade os differentes ramos do serviço publico! Ou este voto foi sincero e verdadeiro, e em tal caso importou a condemnação do movimento popular, ou acto de fraqueza e cobardia com o intuito de conservar as cadeiras no parlamento, devendo, em qualquer das hypotheses, ter-se por indigna dos novos suffragios semelhante opposição.

Demais, já que auctorisou o governo a reformar, desejando tomar-lhe opportunamente contas á face do paiz, porque foi sôfrega em hostilisal-o na eleição da presidencia, dando-lhe pretexto á dissolução, e proporcionando-lhe ensejo a furtar-se á discussão? Se o paiz não chegou a vêr as propostas do governo, e menos a apreciar o seu merecimento pela conveniente discussão em côrtes, como poderá elle achar-se habilitado a proferir na urna o seu *veredictum*?!

Inquestionavelmente, os homens probos, verdadeiramente amantes do seu paiz, e que desejam a sua conveniente regeneração politica a favor de uma boa e acertada eleição, vêem-se com razão perplexos e indecisos no uso que devam fazer do seu direito, em circumstancias tão ambiguas e excepcionaes, como as, em que nos têem collocado os erros e desvarios dos nossos *grandes estadistas*. D'um lado um governo que comprehende, é verdade, algumas intelligencias robustas; mas que, nem pelos seus precedentes, nem pela sua conducta actual se mostra com direito á benevolencia publica. D'outro lado um grupo de homens, sem nexo e sem disciplina, contradictorios e ingovernaveis, segundo muitos, que aspiram a empolgar o poder, mas que nem ostentam os grandes elementos que as circumstancias reclamam, nem, que os ostentaram, poderiam combinal-os a ponto de garantirem um governo duradouro e proficuo.

E é esta, sem duvida, a causa ordinaria das repetidas dissoluções, e quédas de governos.

Desde que, com a edade do systema representativo entre nós, tem crescido desmesuradamente a ambição dos homens, (porque, diga-se a verdade, d'envolta com as bellezas e bens de tal systema vem um vivo appetite aos manjares do orçamento), desappareceram completamente os unicos partidos que rasoavelmente pódem conceber-se n'este modo de vida politico—o conservador e o progressista—para se verem só facções e grupos pessoaes, aproximados mais pelo interesse de cada um, do que por conveniencias de ordem politica e social. D'aqui a versatilidade de caracter que distingue a maior parte dos nossos homens publicos, a constante inconstancia das suas ideias e posição politica, a dissolução dos partidos, que corre já muito adiantada na sociedade civil; e, finalmente, a absoluta impossibilidade de constituir um governo sinceramente patriota e vigoroso, emquanto se não arranjar para cada politico um emprego rendoso.

Este modo de ser pathologico (não pensem que somos medico, e muito menos homœopata), que rala e corroe as entranhas do paiz, não tem remedio efficaz na pharmacopêa geral das nossas leis; sem uma revolução organica profunda, que perturbe e altere essencialmente esta *semi-vida*, este vergonhoso *vegetar* politico, inevitavel e proxima é a nossa ruina.

Emquanto durar a desastrosa rotina, ou abstenção eleitoral, para que não continue o ludibrio; ou, abstrahindo inteiramente da negregada politica, honrar o visinho probo e honesto, que não ante-ponha os seus aos interesses da patria, nem deixe facilmente fascinar-se pelo brilho do poder.

Ainda, felizmente, ha por ahi acantonadas algumas destas preciosidades. Busquem-se e aproveitem-se, em quanto é tempo, que o mal não parece ainda irremediavelmente fatal.

Circulo ao oriente de Coimbra, 5 de Março de 1870.

L. F. A.

NOTICIARIO

Procissão da cinza.—No domingo ultimo teve logar nesta cidade a procissão da cinza, que havia ficado transferida da quarta feira, em razão do mau tempo.

Esta procissão é uma das mais apparatosas que se faz em Coimbra, devido principalmente ás primorosas imagens que nella vão.

Tomaram parte na procissão da cinza as irmandades de Santa Isabel, Senhor dos Passos, e Veneravel Ordem Terceira da Penitencia; sendo acompanhada pela philarmonica *Boa-União*, e uma força do destacamento aqui estacionado.

Como o dia se conservou sem chover, concorreu muito povo a ver a procissão em todas as ruas do transito.

Em todo o tempo se esmerou a Ordem Terceira desta cidade em fazer a procissão da cinza com a pompa devida. E para que isso seja sabido, em seguida publicamos uma noticia do modo como esta procissão era feita no anno de 1740 e nos annos anteriores a esse; devendo notar-se para maior esclarecimento, que a irmandade da Ordem Terceira constava no referido anno de 1740, do extraordinario numero de 1:420 irmãos e irmãs.

«Dá principio a esta procissão um riquissimo guião de damasco roxo, todo guarnecido de mui largos franjões e galões de ouro fino; e no meio se vê por uma e outra parte, rica e primorosamente bordadas com fio de ouro e prata fina, em um bem matisado escudo, as armas da nossa sagrada Ordem.

Logo atraz deste guião vae a cruz da penitencia, a qual é levada por um homem coberto todo de um aspero cilicio; e debaixo desta cruz vão tres figuras com habitos de penitencia. A primeira leva em uma bandeja de prata a cinza: a segunda em outra bandeja leva os ossos e caveira: e a terceira leva os livros.

Junto a esta ultima figura vae a cruz da communidade de nosso padre S. Francisco da Ponte, e debaixo d'elle todo o mais corpo da procissão, que consta de dez andores.

O 1.º, é de Christo Senhor Nosso, com a cruz ás costas, e nosso padre S. Francisco tambem com a cruz ás costas;—o 2.º, de S. Lucio e Santa Bona recebendo a santa regra das mãos do nosso patriarcha;—o 3.º, de Santa Margarida de Cortona;—o 4.º, de Santo Elisiario, conde;—o 5.º, de Santa Isabel, rainha de Hungria;—o 6.º, de Santo Ivo, doutor;—o 7.º, de S. Luiz, rei de França;—o 8.º, de Santa Isabel, rainha de Portugal;—o 9.º, conduz nosso padre S. Francisco e nosso padre S. Domingos, tendo ambos mão na egreja;—o 10.º e ultimo é de nosso padre S. Francisco recebendo as chagas.

Ultimamente vae o santo lenho debaixo de um mui rico pallio de damasco roxo, todo guarnecido de mui largos galões e franjões de ouro fino. Sustentam este pallio oito varas, que levam oito irmãos terceiros, sacerdotes, sem mais ornato que os seus proprios habitos.

Todas as sobreditas imagens são perfeitissimas, e as faz ainda mais perfeitas a uniformidade das tunicas e mantos, que todos são de esparragão pardo; excepto a sagrada imagem de Christo redemptor nosso, que se cobre com sua preciosa tunica de seda roxa.

Os andores todos têem cortinas de damasco roxo, franjadas de retroz de mesma côr; excepto o de Christo com a sua cruz ás costas, e o em que o mesmo Senhor vae communicando suas sagradas chagas a nosso padre S. Francisco, que ambos as tem de damasco roxo, repassado de ouro, com franjões tambem de ouro; mas assim estes dois, como todos os mais andores, têem primorosos cyprestes de seda, que com as suas jarras prateadas, em que se sustentam, ficam vistosissimamente ornados.

Deante de cada um destes andores, vão dois anjos vestidos com singulares tunicas e mantos de melania roxa, repassada de prata, e guarnecido tudo de galões e franjões de ouro, que com os botins, capellas, e tarjas que levam de egual custo e preciosidade, fica em duvida qual arrebata mais as attenções, se a uniformidade com que estes anjos apparecem tarjados, se a preciosidade e custoso com que se aceiam. As tarjas, que todas de alto abaixo são prateadas, deixam bellamente ler os disticos, que n'ellas estão gravados, segundo as imagens e passo que cada andor representa.

Junto ao pallio, além de quatro, ou seis lanternas com que o acompanham outros tantos irmãos, vão mais doze com tochas acezas nas mãos. A estes doze irmãos se segue a communidade de nosso padre S. Francisco da Ponte; depois da communidade vae a mesa, e adiante da mesa todos os mais irmãos em duas bem concertadas alas, a fim de cobrirem pelos lados todo o corpo da procissão; e assim todos os mais irmãos da mesa, como todos os mais irmãos, levam suas tochas, as quaes todas são proprias da Ordem, como tudo o mais de que se compõe e orna esta procissão, pois que nem o ornato dos anjos deixa de ser seu.

Detraz do andor da Ordem vae a melhor musica da cidade, cantando o *Miserere;* e pelo meio da procissão vão os irmãos que são necessarios para a sua composição.

Sahindo esta solemnissima procissão quarta feira de cinza á tarde, do real mosteiro de Santa Cruz para o nosso convento da Ponte, aonde se finda, e se préga o sermão da penitencia, não sei se a uniformidade dos habitos dos irmãos, pois é tal, que vêr um, é vel-os a todos; se a modestia, gravidade, silencio e composição com que esta verdadeiramente procissão de penitencia atravessa as melhores ruas desta cidade; se o rico e precioso d'ella, junto com o penitente; se tudo o que tenho expendido, faz com que os estranhos, sendo tantos e de tão diversas partes nesta Universidade, confessem todos, que em parte nenhuma se faz melhor procissão de penitencia, que esta nossa.»

Como se vê desta noticia, em 1740 eram 10 os andores que iam na procissão da cinza. Agora são 11, porque acresceu o da Senhora da Maternidade, que foi recebida por protectora da Ordem Terceira de Coimbra, em junta e capitulo geral de 29 de Janeiro de 1785, sendo ministro o Dr. Francisco Antonio Duarte da Fonseca Montanha.

Houve mais a alteração, que em logar do andor de Santa Margarida de Cortona, vae agora o de Santa Rosa de Viterbo.

As imagens que vão na procissão da cinza da Ordem Terceira de Coimbra, são da melhor esculptura que ha no reino.

As condecorações e os santos da Ordem Terceira. — E' costume antigo, mas em o nosso entender sem justificação, o levarem condecorações ao peito, S. Luiz, rei de França, e Santo Elisiario, conde, que vão na procissão da cinza desta cidade.

Não é natural, que santos que por grande humildade professaram pobreza, cobrindo-se de burel, e ciliciando o seu corpo, sejam apresentados á veneração publica, cobertos de condecorações, que em tudo revelam vaidade mundana; e o que é ainda mais para extranhar, condecorações que não existiam no tempo em que elles viveram.

De S. Luiz IX, rei de França, nos diz um sabio pontifice, que viveu pelo seu tempo—«que os seus fatos não foram reaes, senão religiosos; não parecendo soldado, mas homem singelo.» E era tão modesto, qué Otho, conde de Gueles, mandando um correio a Paris levar uma carta, de que desejava prompta resposta, no voltar o correio, perguntando-lhe se vira o rei de França, teve em resposta—«Vi, senhor, vi aquelle miseravel rei papelardo (hypocrita), que tinha sobre si um capello que lhe cobria os hombros.»

Santo Elisiario, conde, tambem como Santo Ivo, doutor, professava pobreza e abnegação de tudo que era mundano. O seu corpo andava sempre de burel e capello, e a sua cinta era apertada com uma corda de esparto; seguindo a rigorosa ordem do patriarcha de Assis.

Acresce a isto o anachronismo de que, tendo S. Luiz nascido em 1215 e morrido em 1270, a ordem de Christo que elle leva ao peito, só foi instituida em 1319. A mesma reflexão se póde fazer á distincção de commendador, que leva Santo Elisiario, conde.

Desejamos piamente que estes anachronismos se não vejam mais em a nossa terra.

8 de Março—Em a noute de hontem para hoje, 8 de Março, completaram-se 26 annos depois que em egual dia do anno de 1844 houve a revolução popular em Coimbra, para auxiliar os revoltosos de Torres Novas, que tendo-se retirado perante forças superiores, se achavam cercados em Almeida.

Depois das duas horas da noute, mais de 400 academicos e paisanos, entraram no governo civil, e prenderam o governador civil José Joaquim Lopes de Lima, que levaram para a cadeia do Aljube.

Em a mesma noute se haviam reunido varios cabos de policia e outros paisanos, em numero de 80, no armazem de madeira do sr. Joaquim Pedro Bizarro, na rua do Paço do Conde; e d'ahi foram reunir-se aos Oleiros com mais de 100 paizanos, pela maior parte das freguezias ruraes, formando ao todo um grupo de perto de 200 homens.

Marcharam depois pela rua do Carmo acima, e foram apoderar-se do collegio do Carmo, onde estava a força da guarda de segurança publica.

Tendo, porem, sahido do collegio da Graça para a rua da Sophia o destacamento de infanteria 14, e não querendo o seu commandante Antonio Bernardino Nogueira annuir ao convite que lhe foi feito para adherir á revolução, marcharam os revolucionarios para o bairro alto a unir-se aos que alli se achavam.

Neste estado de indecisão se achava o movimento popular, quando os alferes Serpa Pinto e França, que eram da politica do governo existente, podendo escapar-se do bairro alto, vem á Sophia, põe-se á frente do destacamento, e se dirigem para a rua Larga, fazendo alli facilmente dispersar os revoltosos.

Alguns delles, que pela Couraça de Lisboa tinham vindo apoderar-se da guarda da Portagem, quando d'alli vinham pela rua do Coruche para Samsão, soffreram ahi algumas descargas do corpo de segurança publica, que se achava naquelle largo.

Ao romper da manhã estava terminada a revolução popular.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Guiomar Maximina de Almeida Vasconcellos Castello Branco, filha de Manoel de Almeida Figueiredo e de D. Gertrudes Felicia de Almeida Vasconcellos, natural de Villa de Rei de Castellões, de 75 annos, fallecida no dia 3 de Março.

Na valla geral enterrou-se do hospital 1 cadaver.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:250.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana passada regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 600—Dito branco 550 a 560—Milho branco 280 a 290—Dito amarello 270 a 280—Feijão vermelho 480 a 500—Dito branco 400 a 440—Dito rajado 330 a 350—Dito frade 310 a 320—Cevada 210 a 220—Grão de bico 480—Tremoços 250 a 260—Batatas 200 a 220—Azeite por alqueire 2$000—Vinho por almude 600—Vacca 140—Carneiro 80.

Mausoleu.—Na officina do sr. Salles, canteiro e esculptor, em Lisboa, está-se construindo o mausoleu que hade encerrar os restos mortaes do nosso chorado patricio o sr. bacharel José Antonio dos Santos Neves Doria.

Porto da Figueira—Foi approvado o projecto e orçamento das obras para o melhoramento do porto da Figueira.

Sardinhas Rochefort.—Com o nome de *sardinhas Rochefort* tem sido ultimamente vendidas em Lisboa sardinhas, mettidas em umas pequenas caixas de lata.

Tem tido estas sardinhas muito boa aceitação na capital, pela sua qualidade e gosto muito apreciavel.

O sr. Thomaz de Mello, com deposito principal na rua do Chiado, em casa dos srs. Jeronymo Martins & Filhos, tenciona expol-as á venda em Coimbra, e em outras terras da provincia, se aqui merecerem a aceitação que tem tido em Lisboa.

Nós já tivemos occasião de as provar, e segundo o nosso parecer são dignas do credito que tem adquirido.

Relação do Porto.—No dia 4 foi distribuida a seguinte appellação civel:

Coimbra—Joaquim Antonio Pereira, contra José Simões Amado; juiz Leite, escrivão Coutinho.

Foi assignado o dia 11 do corrente para o julgamento das seguintes appellações crimes:

Condeixa—O ministerio publico, contra José Venancio das Neves e outros.

Coimbra—O ministerio publico, contra Maria Rosa.

Administrador substituto.—O sr. José Cardoso da Fonseca Azevedo foi exonerado de administrador substituto do concelho de Taboa, sendo nomeado para o substituir o sr. Gabriel de Albuquerque Cunha Themudo.

Despacho.—O sr. Bento Joaquim Rodrigues de Mello, escrivão do juizo ordinario de Mira, foi nomeado escrivão de direito para Marco de Canavezes.

Confirmação.—O sr. Daniel Pessoa Guedes foi confirmado no officio de escrivão da camara de Penacova.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 7 de Março de 1870.

Amigo:

Se não fóra a alta estima em que tenho o voto de louvor que me foi dado pelo conselho da associação dos artistas d'essa cidade, por certo não lhe escreveria hoje, em razão de extraordinarios afazeres.

Congratulo-me por haver feito aquelles pobres versos, pois que tão immerecida honra me grangearam, e agradeço do intimo da alma a obsequiosa attenção que me prodigalisou o referido conselho.

—Duas noticias, apenas:

Appareceu aqui um novo jornal, que, parece, é escripto pelos que escreviam a *Lanterna*.

Foram chamados ao governo civil os rapazes que andavam vendendo o jornal, que se intitula o *Percursor*, e alli os admoestaram para que tal não vendessem. Ora, o que é interessante é a policia prohibir que um individuo leia qualquer papel a um seu amigo! Pois por um sujeito estar a ler a outro o *Percursor* em sitio publico, foi aconselhado pela policia a que fosse ler para outra parte o alludido jornal.

O conselho não foi acceite. Foi-se juntando povo, e uns diziam que a policia tinha razão, outros clamavam que viviamos sob um regimen liberal. Resultou disto o haver uma bofetada e serem presos muitos dos simples espectadores.

Isto tolera-se?! Em que paiz estamos?! Temos um governo que cumpre os preceitos da carta, ou um governo despota?!

A imprensa tem sido perseguida, tem-se roubado aos rapazes os jornaes que trazem para vender, porque são propriedade sua, coarctam-se pouco a pouco todas as liberdades, e conservamo-nos de braços cruzados?!

E' necessario pôr fim a tal caminho! Quando é que modernamente se viu o que agora se vê, que até os policiaes são agentes eleitoraes do governo, e intimidam bastantes loucos com ameaças?!

—Ha poucos dias, quando ia para se dar á terra um cadaver, no cemiterio dos Prazeres, alguns dos individuos que acompanharam o enterro quizeram quotisar-se para o pagamento do caixão, para o corpo ser nelle depositado na sepultura.

O padre, porem, que de largo resava as orações do estylo, interrompe-se e diz:

—«Alto lá, sepultem-no com o caixão, mas paguem-me a offerta!»

E continuou a resar as orações.

Os individuos que acompanhavam o enterro eram pobres, assim como a familia do finado, e como não estivessem nas circumstancias de satisfazer ás exigencias do sacerdote, ficaram calados.

Isto é que é comprehender a missão de levita do crucificado!

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA

ANNUNCIOS

1 CONTINUA o leilão dos objectos de José Vieira Concha, nos dias 10, 12 e 14 do corrente. Consta de lãs, rendas de seda, chitas, murcelinas, e muitas mais fazendas, com abatimento de 25 por cento.

Coimbra, 8 de Março de 1870.

O curador fiscal,
J. L. Fernandes.

Venda de olival

2 VENDE-SE em Ceira de Coimbra, metade de um olival, que pertence aos drs. Montenegros, da Louzã e Poiares. Quem quizer comprar dirija-se a Poiares, a sua dona, na quinta de Valle de Vaz.

PEDIDO

3 FRANCISCO JOAQUIM AREDE pede a alguem desta cidade a quantia de 6$300 reis, que já lhe tem sido pedida por varias vezes; e não o fazendo no prazo de 8 dias, publicar-se-ha o seu nome.

Agradecimento

4 JOÃO GUEDES COELHO, summamente penhorado para com todas as pessoas que se interessaram pela sua saude, vem por este meio por lhe ser impossivel fazel-o pessoalmente, agradecer a todos tão distinctas finezas; não póde, porem, deixar de especialisar os dignos facultativos os illm.os srs. dr. João Marques de Almeida Araujo Pinto e Luiz José Candido, que com tanto disvello e carinho o tractaram na sua perigosa enfermidade.

5 JOSÉ MENDES DE ABREU, do logar de Torrozelo, comarca de Cea, tendo estado ausente no imperio do Brazil, declara que regressou a este reino, e dita sua terra; e que constando-lhe que sua mulher Custodia Mendes passara procuração a José Pinto Freire de Abranches, da quinta das Regadas, da mesma freguezia de Torrozelo, por este annuncio dá por de nenhum effeito aquella procuração, e protesta contra todos os actos praticados em virtude della, assim como contra quaesquer contractos celebrados por sua mulher, que não auctorisou, nem ella podia celebrar, achando-se como se achava o annunciante em parte certa.

A PAQUITA
POR
BULHÃO PATO

Precedido de uma carta de Alexandre Herculano, e muito apreciado, acha-se nitidamente impresso e com o retrato do auctor, á venda, na livraria de

FERIN & ROBIN

70—74 Rua Nova do Almada

LISBOA

Preço 1$000 rs.

Para as provincias expede-se franco de porte mediante a remessa de 1$000 rs. em estampilhas ou vales do correio.

HONORIO & FILHO

36—Rua do Infante D. Augusto—40

7 PARTICIPA a todos os seus freguezes e amigos, que tem um bom e variado sortimento de calçado, e que tambem tem couro inglez frisado e sola de borracha; promptifica-se a fazer toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora, do mais moderno gosto, tudo por preços muito commodos.

TRANSFERENCIA DE LOTERIA

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO participa a todos os seus freguezes, que a loteria para o dia 8 ficou impreterivelmente para o dia 12 de Março.

Continua a ter no seu estabelecimento grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos, e cautellas de todos os preços.—Rua da Calçada, á Portagem.

AVISO

9 A COMMISSÃO encarregada da venda dos livros pertencentes ás antigas Ordens Religiosas de Coimbra, por falta de conveniente licitação, não realisou a venda no dia 7 deste mez, como tinha annunciado: e, por isso, resolveu annuncial-a de novo para o dia 14 do corrente, ás 11 ½ horas da manhã, no collegio de S. Pedro, em Coimbra: devendo esta licitação ser regulada da maneira seguinte:

1.º que se abra a praça, apregoando a venda, em globo, de todos os livros—tanto os constantes dos catalogos impressos, como os das outras collecções descriptas em catalogos ainda não publicados;

2.º que, não se effectuando a venda por este modo, se ponha em praça cada uma das collecções;

3.º que, na falta de licitantes para ellas, se faça leilão de lotes menores.

Desde já ficam patentes os catalogos não publicados; assim como se mostram todos os livros; e tambem se dão os esclarecimentos necessarios aos pretendentes, que quizerem dirigir-se aos depositos dos mencionados livros.

Coimbra, 7 de Março de 1870.

O Secretario da Commissão,

Dr. *Antonio João de França Bettencourt.*

10 VENDE-SE uma cama de murta, de armação—mais um berço, de armação, de vinhatico—e mais uma cadeira de vinhatico, com muitas commodidades necessarias.

Quem pretender dirija-se á rua Larga, 31.

LOJA DE MODAS

32-Rua do Visconde da Luz-36

MONTEIRO

11 PARTICIPA aos seus amigos e freguezes, que acabam de chegar ao seu novo estabelecimento as seguintes fazendas.

Cuias da ultima moda...	400	rs. para cima
Veus e mantas bordadas.	600	»
Chapeus para visita e de campo...............	1$500	»
Capochões de merino...	500	»
Sombrinhas de seda de cores..............	600	»
Lenços de seda pura...	300	»
Gollas e punhos bordados	200	»
Mantinhas de lã.......	120	»
Saias balões de lã.....	1$000	»

Botinhas para senhora e creanças, de differentes preços, e outros muitos artigos, que vende por preços reduzidos.

Sabbado

NUMERO 2361 — ~~TERÇA FEIRA~~ 12 DE MARÇO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno..................	3$200
Por semestre...............	1$600
Por trimestre..............	800
Correspondencia por linha.......	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno..................	3$720
Por semestre...............	1$860
Por trimestre..............	930
Avulso....................	40

Candidatos a deputados por este districto

Coimbra
Dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas.

Figueira
D. Luiz de Lencastre.
Bacharel José de Moraes Pinto d'Almeida.

Monte Mór o Velho
Bacharel José Augusto Peixoto d'Almeida Ferreira Galvão.

Taboa
Dr. Pedro Augusto Monteiro.
Dr. Fernando Augusto d'Andrade.

Arganil
Bacharel Francisco Wanzeler.

Soure
Dr. Antonio Egypcio Quaresma.

COIMBRA 11 DE MARÇO

Domingo tem logar a eleição dos deputados. Segundo o que já annunciámos, ha neste districto lucta apenas nos circulos da Figueira e de Taboa. Nos outros corre tudo placido, e mais ainda completamente indifferente áquelle acto.

D'entre os cavalheiros propostos ha alguns dignissimos dos suffragios populares. Estimaremos que esses, que certamente serão eleitos, concorram para minorar os males da patria; forcejando para que do futuro parlamento saiam medidas, que salvem o paiz do lastimoso estado em que se encontra.

Sentimos que o povo abandone com a mais criminosa indifferença o acto eleitoral, prescindindo assim dos seus direitos, e não empregando os esforços, para serem escolhidos os mais dignos para seus representantes. E' este um pessimo symptoma, que acusa grave enfermidade moral no paiz. Se ámanhã a eleição d'alguns circulos levar ao parlamento individuos, que não saibam comprehender as necessidades publicas, o povo não poderá queixar-se, pois que prescindiu do mais sagrado dos seus direitos, e deixou correr tudo á revelia.

Nós continuamos a ter fé no systema representativo, esperando que se não repitam mais actos desta natureza, que rigorosamente interpretados podiam levar á conclusão, de que este povo é indigno da liberdade que desfructa. Attribuindo antes o phenomeno á falta da organisação dos partidos, fazemos votos por que o povo, melhor instruido dos seus deveres, não continue em similhanto indifferença, que lhe faz perder os seus interesses, e tanto prejudica o systema liberal que nos rege.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 10 de Março de 1870.

Esperam-se no domingo manifestações populares. Diz-se que se o governo vencer as eleições haverá um pronunciamento que lhe será hostil, e que se a opposição as ganhar haverá vivorio.

Na verdade não creio que o governo fique mal; seria um choque que muito damno lhe faria. E qual é o governo que perde as eleições, tendo a seu favor o poderoso auxilio das auctoridades, os dinheiros da nação e o cofre das graças?

E' certo que a opposição dispõe tambem de valiosos auxiliares; e, o que é mais, os erros que diariamente vae commettendo o actual governo muito lhe engrossam as fileiras.

O governo tem sentado á mesa do orçamento quantos afilhados lhe appareçam, e isso o desconceitua.

O governo tem empregado e remunerado os que se dizem influentes de eleições, e isso lhe causa prejuizo.

O governo fez que o prior da egreja de S. Thiago desta cidade, dissesse no meio da missa, que o povo devia votar nos candidatos governamentaes, que cairia em peccado mortal, quem votasse na opposição, e isso lhe ha de ser funesto.

O governo quiz captar a benevolencia do proprietario de certo jornal, e como o não conseguisse demittiu-lhe de um emprego de bastante importancia um irmão, e essa vingança hade ser devidamente apreciada.

O governo prendeu um general a quem negou justificação em conselho de guerra, e essa manifesta injustiça hade ser punida.

O governo annunciou um comicio eleitoral onde se apresentaria um seu membro; e como se dissesse que alguns eleitores o queriam interpellar, a ultima hora mudou-se o local do comicio, e só n'elle se concedeu entrada aos que se presumia serem pessoas incapazes de interrogar um ministro da corôa. A opposição annunciou o seu comicio, deixou francas as suas salas e concedeu a palavra a quantos a pediram; e isto é ridiculo para o actual governo.

Um dos actuaes ministros, que attende aos pedidos dos estranhos, que, sem offender a moralidade, por si ou pelos seus conhecimentos podia ter empregado um seu muito proximo parente, em quanto elle nos theatros

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXXIX

GARÇÃO E DINIZ DA CRUZ

Como as nações e potencias tem as suas epochas de gloria e abjecção, de esplendor e trevas; assim a literatura tem os seus annaes, as suas phases de progresso e decadencia, de engrandecimento e ruinas. Succede assim a tudo o que é humano.

A literatura grega resplende o mais possivel no seculo de Pericles; mas a cidade de Cecrops, a fonte do progresso, o foco das artes, a patria das letras, o pharol da civilisação, a seiva de illustração é conquistada pelos romanos, perdendo a autonomia da liberdade, e a sua literatura vae decahindo e amortecendo de dia em dia. A literatura do povo rei tem o seu maior incremento no seculo d'Augusto; mas os Tiberios, Caligulas, Neros e outros monstros, com as suas crueldades, com o seu despotismo, com o seu imperio de terror e servidão, tolhem o genio, entenebrecem os luminosos horisontes das letras, e escravisando a liberdade do pensamento, seccam as genuinas e limpidas fontes do verdadeiro saber. Entre nós dá-se quasi o mesmo.

Despontou a aurora da literatura portugueza no reinado de D. Diniz; brilhou o sol das letras patrias no de D. João III, e amorteceu depois da desastrosa catastrophe de Alcacer Quibir, depois da intrusão dos Filippes, que tudo nos roubam e devastam; tudo enchem de trevas e ruinas.

Tudo se reproduz e transforma, quer na ordem physica, quer na moral. Depois das trevas surge a luz, depois da noute o dia, depois da borrasca a harmonia e a ventura.

Progridem as letras patrias na epocha do successor de D. Manoel; decahem depois da morte de D. Sebastião, e renascem no reinado de D. José I. E' ministro successor de D. João V o grande Pombal, braço de ferro, coração de bronze, cujo genio extraordinario tudo submette, tudo vence, de tudo triumpha. Superior a Mecenas, o poderoso ministro empenha-se em restaurar a nossa literatura decahida, eivada do mau gosto dos periodos antecedentes, polluida e amortecida; mas as fadigas do ingente estadista não são coroadas de bom exito, porque o desastroso terremoto no anno de 1755 abraza muitas bibliothecas, devorando uma grande multidão de curiosas obras.

Resurgindo Lisboa do terrivel incendio, homens de letras, alentados pelo poderoso braço do valido de D. José, tomam á sua conta a obra civilisadora da instrucção, desgastando a ferrugem que ennegrecia a literatura, e dissipando por meio das luzes da sciencia as espessas trevas da ignorancia, donde brotam os mais perniciosos males para a humanidade. Deste modo começa a brilhar um novo horisonte, desassombrado do negrume das epochas antecedentes, horisonte limpido, suave, salutifero; sendo devida esta emancipação das letras, esta nova aurora de progresso e illustração, á sociedade dos Arcades, fundada em 1756, dissolvida em 1773, e de novo constituida em 1780. Mas antes da instituição desta sociedade já um homem notavel, Luiz Antonio Vernei, arcediago da cathedral de Evora, com a sua obra intitulada — *Verdadeiro methodo de estudar*, muito tinha contribuido para a gloriosa regeneração das letras, levantando os animos entorpecidos do marasmo em que o mau gosto e o abatimento dos periodos antecedentes os tinha despenhado.

A nobre e benemerita academia da Arcadia, estudando e imitando os escriptores da edade aurea da literatura portugueza, desvela-se em propagar o bom gosto, em resuscitar a genuina e classica linguagem, mondando-a dos gallicismos, e enriquecendo-a com aprimoradas escripturas. Indicaremos aqui somente dois dos seus mais eminentes socios, Correia Garção e Diniz da Cruz.

O primeiro, cognominado *Corydon*, genio sublime, vate imaginoso, poeta inspirado, conhecedor profundo dos quinhentistas, que elle teve a gloria de egualar, ou talvez de sobrepujar, é um dos mais distinctos legisladores do Parnaso Lusitano.

Junctando o exemplo á regra, todos os seus esforços tendem a reformar o nosso idioma, limpando-o dos defeitos que o deslustram, e expurgando a pura locução dos vicios que a desfeam.

Como Horacio, elle vibrou todas as cordas da lyra; e as odes, epistolas, sonetos, satyras, com que honrou as musas portuguezas e locupletou a linguagem vernacula, maravilham-nos pela expressão candida, correcta e elegante; pela frase sempre nova, sempre casta, sempre tersa; pelo pensamento harmonioso, ameno e doce; pelo estylo fluente, espontaneo, e purissimo.

Não é só poeta lyrico, porque a poesia dramatica deve-lhe importantes serviços, e elle teria a gloria de reformar o theatro portuguez, se em vez de perseguidas fossem galardoadas as suas doutas vigilias; mas não escapando á desditosa sorte dos grandes homens, quasi sempre baldão do infortunio, mão poderosa o despenhou n'um carcere, não tendo o nosso Horacio a dita do poeta de Venuza, porque não encontrou Augustos que lhe offerecessem tenças; nem Mecenas que o banqueteassem com lautas cêas.

O seu genio dramatico legou-nos duas comedias, que bastam para eternisar o seu nome —o *Novo Theatro*, que é uma critica judiciosa da arte dramatica em Portugal —e a *Assemblea*, que tem por fim ridicularisar o luxo na indigencia.

O segundo não menos distincto que o primeiro, appellidado com o baptismo da Arcadia — *Elpino Nonacriense*—cantor eximio, vate arrebatado, estro magnifico, remonta com os vôos d'aguia ás mais altas regiões da poesia, para celebrar grandes varões que com os seus heroicos feitos illustraram Portugal, cantando nas suas sublimadas estrophes as façanhas dos maiores vultos bellicos do nosso paiz.

Escaceam-nos os termos para bem desenharmos o fogo, o enthusiasmo, a inspiração poetica do nosso Pindaro, cujas odes revelam o seu estro no mais elevado grau.

Alem dos sonetos, idyllios, e uma comedia intitulada—o *Falso Heroismo*—deixou-nos tambem um poema heroi-comico—o *Hyssope*, que versa sobre uma questão entre o bispo d'Elvas D. Lourenço de Lencastre, e o deão da mesma egreja, José Carlos de Lara, suscitada por este não offerecer áquelle o hyssope, quando exercia as funcções pontificaes na cathedral. Mas as composições que mais eternisam o seu nome e a sua gloria são as odes, fructo da verdadeira inspiração, modeladas pelo mais puro gosto, que nos assombram pela elevação das ideas, e pela pureza e sublimidade do estylo.

Thebas teceu corôas, e erigiu estatuas ao seu Pindaro; e que monumento levantaram já os portuguezes ao eminente lyrico, Diniz da Cruz? O mesmo que levantaram á memoria de Antonio Ferreira, Sá de Miranda, e Gabriel Pereira de Castro.

Y.

ostenta em principaes camarotes a sua doirada farda, está o pobre tocando na orchestra; e nisto repara-se, e tira sympathias ao actual governo, porque se nota pouco amor filial em um dos seus membros. Não me digam que é louvavel, o acto; por certo que o seria se para todos o ministro fosse assim, tão rigoroso.

Não me escaceiam factos que podesse enumerar para mostrar que grande parte dos eleitores estão pouco resolvidos a votar nos candidatos ministeriaes; porem, como poucos dias faltam para se saber o resultado das eleições, para então guardarei o apreciar qual dos dois grupos é mais desastroso para o paiz, se o governamental, se o opposicionista.

—O *Jornal do Commercio* transcreveu do *Conimbricense* o curioso folhetim—*A inquisição em Coimbra.*

—Desabou, n'um destes dias, uma velha casa, resultando disto duas mortes e um ferimento. Os que morreram eram casados de 8 dias.

—Foi demittido o governador geral da provincia de Cabo Verde, e nomeado o sr. Horta para o substituir.

—Na segunda-feira houve uma explosão no palacio da Ajuda, proveniente da rotura de um cano de gaz.

Ficou ferido o criado que ia ver donde provinha a transvasão.

—Parece que vão propagar-se, com grande actividade, as ideias republicanas. Para este fim hade abrir-se aqui um club, onde todos os dias haverá explicação das ideias democraticas.

No Porto saiu á luz um jornal intitulado a —*Gazeta Democratica*, de que são redactores effectivos E. Castelar, Roque Barcia, e outros eminentes escriptores e oradores republicanos.

—Hoje realisou-se, com a pompa costumada, a procissão do Senhor dos Passos, vindo da Graça para S. Roque. A'manhã, segundo o costume, irá desta para aquella egreja.

—Dou em seguida o extracto de uma brilhante festa que no domingo teve logar na typographia Universal, onde se imprime o *Diario de Noticias*, de que são proprietarios os srs. commendador Thomaz Quintino Antunes e Eduardo Coelho. Se dou simplesmente um extracto, é em attenção ás pequenas dimensões do jornal, e não porque o meu desejo seja o de limitar a isto.

A's 7 horas da manhã foi collocada a nova taboleta, onde se vêem as armas reaes portuguezas, e, depois do antigo nome da typographia e do seu proprietario, o distinctivo de —impressor da casa real.

O jantar foi servido na officina principal de composição de obras, que não deixou comtudo de conservar o habitual aspecto de casa de trabalho, pois se viam alli as caixas typographicas, com os competentes galeões, componedores, divisorios, etc. As paredes desta officina estavam graciosamente engrinaldadas por festões de buxo e flores, e adornada com os retratos dos principaes homens de letras portuguezes. Em uma das paredes principaes da casa via-se, em elegante quadro, os bustos de Guttemberg, Faust e Schœffer. Na parede opposta estava um magnifico retrato photographico de el-rei D. Luiz, tendo aos lados, tambem em quadros, os trabalhos typographicos que n'aquella casa se fizeram para a galeria real da Ajuda. Contavam-se alli 115 pessoas, entre convidados e empregados do estabelecimento.

Era para admirar o estado de aceio que se observava em todas as officinas. A escada estava enfeitada com grande numero de vasos com flores, e a rua areada em todo o circuito do edificio.

A grande mesa, que occupava todo o angulo recto que forma a officina de composição de obras, que é uma vasta galeria, clara, espaçosa e convenientemente ventilada, tinha 91 talheres. Alem desta havia mais duas mesas, uma em frente da porta da entrada, onde se via o quadro dos compositores do *Diario de Noticias*, e outra immediatamente, onde estavam os convivas que não cabiam na mesa grande. Estas duas mesas tinham 24 talheres. Duas bandas de musica abrilhantaram esta festa artistica; a dos cegos, e a excellente philarmonica *Minerva*, que expontaneamente correra ao festim de seus irmãos de trabalho.

Todas as officinas estiveram expostas ao publico até ás 3 horas da tarde.

Eram quatro horas quando começou o jantar, cujo serviço correu regularissimamente, e se compoz das seguintes comidas:— Sopa de massa á portugueza; sopa de hervas; pasteis de vitella.—*Relevos*: Peixe cozido guarnecido com molho á cozinheira; filetes de lombo á jardineira.—*Entradas*: Frituras de gallinha; timballes de borrachinhos; frangãos de fricassé. —*Assados*: Perú guarnecido de espinafres; lombo de porco guarnecido de batatas. Salada de alface e chicoria; gelados; doces de cozinha; leite crême; pudim de pão; sobre-mesas; vinhos da Madeira, Collares, Azeitão, Cercial e Porto.

A' sobre-mesa levantou-se o sr. commendador Antunes e disse que:— Fazia naquelle dia oito annos que a typographia Universal começara a ser propriedade sua; e que, coincidindo o dia com a inauguração do distinctivo honorifico que el-rei acabava de conceder ao estabelecimento, quizera commemoral-o, reunindo na propria officina do trabalho todos os empregados da casa—seus collegas na arte—para lhes agradecer o zelo e dedicação com que o tem auxiliado no empenho de aperfeiçoar e desenvolver a industria typographica; que tal era o motivo da singela festa operaria para a qual tomára a liberdade de convidar alguns dos cavalheiros mais intimamente afeiçoados á casa, esperando que a sua muita benevolencia desculpasse a ousadia do convite. Agradecendo pois a todos cordealmente o favor e a honra da sua presença, pediu-lhes que o acompanhassem n'um brinde a sua magestade el-rei, em testemunho do seu profundo reconhecimento pela graça que se dignára dispensar á typographia Universal.

Seguiu-se a este brinde o sr. Eduardo Coelho, co-proprietario e redactor principal do *Diario de Noticias*, que disse:— Pedia licença para com sua voz inexperiente, mas cheia de enthusiasmo por tudo o que é justo e bom, erguer uma saudação ao trabalho nacional, a essa poderosa realeza do seculo, que tem por cortezão o povo, livre e emancipado, e á qual o presente banquete era um hymno de gloria. Acrescentou que a officina é o campo das batalhas modernas, incruentas, mas em que se não ceifam menos louros e que não dão menores beneficios aos povos, que as que conduziam á conquista os grandes capitães do passado, que o pendão que os dirigia era sempre o mesmo, o da patria, que fluctuava na fachada do edificio; que presente estava um dos capitães das modernas lides, symbolo da honra, da perseverança e do trabalho, tendo ao redor de si enfileirados os seus valentes e leaes soldados, os soldados da officina, o povo, laborioso e util, tantas vezes e tão injustamente esquecido, e digno de tanta consideração e distincções, porque é elle a principal força e riqueza da nação; que folgava de ver que o chefe do estado, o rei, prestara culto a estes mesmos principios, que são os da moderna civilisação, galardoando o trabalho com distincções honorificas; que saudava portanto o trabalho nacional, dignamente representado alli na typographia, essa grande maravilha do seculo XV, da qual eram inventores e aperfeiçoadores esses tres benemeritos da civilisação Guttemberg, Faust, e Schoeffer, de que se viam as sombras veneradas como que presidindo áquella festa.

Seguiram os srs. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, João Antonio Migueis, Araujo, Assis, Adriano Coelho, Leite Bastos, dr. Meilicio, Luiz de Araujo, Marianno Froes, Clingtons, Adolpho Coelho, Lucio e Silva, etc., todos exaltando as virtudes do sr. commendador Antunes, testemunhando quanto o *Diario de Noticias* tem concorrido para a instrucção e civilisação das classes menos abastadas, e fazendo-se varios brindes á imprensa portugueza, sem distincção de côr politica, á independencia nacional, ao rei, á monarchia, etc.

O sr. Sousa Telles, em improviso fluente e cheio de phrases que bem mostram serem de orador consummado, depois de brindar o sr. commendador Antunes, e felicitar o seu *Diario de Noticias*, exaltou as virtudes e caracter honrado do sr. Luiz Herculano Cesar, guarda livros d'aquelle estabelecimento, e distribuidor das esmolas que o *Diario de Noticias* quotidianamente reparte aos seus pobresinhos, em nome dos muitos bemfeitores que alli vão entregar o seu obulo de caridade.

O sr. Duarte Freire, chefe dos compositores do quadro do *Diario de Noticias*, brindou ao sr. commendador Antunes, agradecendo, em seu nome e no dos collegas da sua officina, a honra que acabava de receber de s. ex.ª.

Depois destes brindes levantou-se o sr. Carlos Martins, typographo na officina de composição de obras, e disse que:—Apesar da sua falta de recursos intellectuaes, era dever seu proferir duas palavras ácerca desta festa puramente artistica, fazendo um pequeno brinde ao sr. commendador Thomaz Quintino Antunes, que tanto tem concorrido para o grau de perfeição em que se acha a arte typographica, e egualmente aos dignos administradores typographicos deste santuario artistico, os srs. Lucas Evangelista e seu filho Luiz Marcellino; não cabia a ss. s.as menos gloria nesta festa, pois que de ha muitos annos trabalham esforçadamente para que as obras feitas nesta typographia possam ser admiradas pelos entendedores de trabalhos typographicos.

Os srs. Lucas Evangelista e seu filho Luiz Marcellino agradeceram enthusiasticamente este sincero brinde, e disseram:—O sr. Lucas —que era dia de regosijo para todos os operarios da officina, por ser o 8.º anniversario da epocha em que o sr. T. Q. Antunes ficou sendo proprietario do estabelecimento, e para memoria de dia tão festivo era tambem a inauguração das armas reaes, resultado da graça concedida por sua magestade el-rei ao sr. Antunes, como testemunho, não só das suas virtudes e honradez, mas tambem dos seus merecimentos artisticos e melhoramentos prestados á arte de Guttemberg; que portanto como operarios da officina, era dever de todos congratularem-se com o seu digno proprietario, por ver coroados os seus esforços nas lides do trabalho, em que soube ennobrecer-se a si e á classe a que tão dignamente pertence; que tambem fazia oito annos que o sr. Thomaz Quintino Antunes, como proprietario do estabelecimento, lhe entregara a direcção dos trabalhos typographicos; cargo assaz pesado para as forças delle orador, em vista dos esforços que era necessario empregar, a fim de concorrer para os melhoramentos e prosperidade da typographia Universal; comtudo tinha a convicção de ter feito até hoje quanto lhe havia sido possivel para desempenhar o seu logar. Restava-lhe agradecer por aquella occasião a todos os operarios da casa, que têem trabalhado sob a sua direcção, a boa vontade com que têem desempenhado os seus trabalhos e cumprido as suas obrigações, coadjuvando-o por tal forma para assim poder corresponder á confiança que nelle tem depositado o sr. Antunes. Finalmente fazia votos pela continuação da prosperidade e bom credito da typographia Universal, que é hoje o sustentaculo de tantas familias.

O sr. Luiz Marcellino, que — discipulo dedicado e amigo do sr. Thomaz Quintino Antunes, não podia deixar de levantar a voz para saudar o genio artistico e emprehendedor daquelle industrial portuguez; que ha muitos annos que elle trabalha incessantemente para o adiantamento e progresso da industria typographica, procurando, por todos os meios de que podem dispor a energia e boa vontade, desenvolver e aperfeiçoar o seu estabelecimento, qualificando-o dos primeiros do paiz; que estes esforços devem os seus operarios gloriar-se de os ver coroados com os creditos de que gosa a typographia, que o publico tem exuberantemente auxiliado, confiando-lhe os seus trabalhos; que essa corôa de gloria, que já não vale pouco para o industrial sem pretenções como elle; para o artista que, como elle, se honra de pertencer á classe typographica, para o obreiro que tem delicado e dedica a sua vida, o seu amor, o seu sangue, ao santo mister do trabalho; que estava confirmado por sua magestade el-rei, que, tendo occasião de apreciar trabalhos que mandou imprimir nesta officina, houve por bem de o nomear impressor de sua casa; que era esta uma honra que muito importa ao sr. Thomaz Quintino Antunes, e á classe typographica em geral; que a festa que se solemnisava tinha tanto de grandiosa como generica; que todos os typographos deveriam alli estar reunidos, e, a uma voz, levantarem grito de louvor ao industrial distincto que honrosamente tem buscado gloria para lhes participar; que a diligencia e o esforço tem sido a divisa do proprietario, dos directores e mais empregados da casa; aquelle adquirindo com a proficiencia de artista distincto e experiente o material e utensilios indispensaveis para o grande desenvolvimento dos trabalhos, machinas dos melhores auctores francezes e inglezes, etc., etc.; estes correspondendo-lhe com a boa vontade para o perfeito desempenho de todas as obras typographicas, a fim de que ellas possam rivalisar com as impressas nas melhores officinas estrangeiras; que tem sido este o fito dos artistas e cria estar elle conseguido; que é provavel que não estacionem, e que a typographia Universal legue á posteridade honrosa pagina para a historia da typographia portugueza.

Estes dois artistas que têem concorrido esforçadamente para a prosperidade da typographia Universal, são dignos dos maiores elogios, pois que por sua intelligencia e recursos artisticos têem tornado notaveis em perfeição todos os trabalhos que d'alli saem.

Houve abraços fraternaes da parte dos oradores para com o dono da casa, e de todos os empregados do estabelecimento, de quem recebeu as maiores provas de quanto amam e estimam s. ex.ª, os artistas, a quem elle trata como amigos.

Terminou esta festa ás 10 horas da noute, deixando a todos gratas recordações de horas tão bem passadas, e consagradas a tão santa causa—a gloria e exaltação do trabalho.

—Diz-se que o sr. Saraiva de Carvalho não dispende menos de 3 contos de reis com a sua eleição! Se isto é verdade, abona pouco em favor do caracter do sr. Saraiva facto tão degradante! Se vencer a sua eleição póde o sr. Saraiva chamar-se representante do povo? Por certo que não. Lastimo de veras que estes meios, tão pouco moraes e tão vis, sejam procurados por quem tinha obrigação restricta de bem ensinar o povo, em vez de o depravar.

Ao que parece o exemplo do sr. Saraiva é seguido por muitos dos outros srs. deputados.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA

Conta da receita e despeza do cofre da Associação dos Artistas de Coimbra, desde o 1.º de Janeiro até 10 de Março de 1870.

		Parcial	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 1869 em dinheiro..........	42$140		
em penhores.....		3:612$610	3:655$050
Recebido desde 1 de Janeiro até 10 de Março de 1870...			458$235
			4:113$285
Despendido na mesma epocha........	542$110		
Saldo no dia 10 de Março em dinheiro.	215$365		
em penhores.....		3:355$810	4:113$285

Coimbra 10 de Março de 1870.
O Presidente da direcção,
José de Figueiredo Pinto.
O Thesoureiro,
José Simões Vaz.
Servindo de secretario,
Augusto José Gonçalves Fino.

N. B. Entre a receita e despeza ha uma differença negativa de 83$875 rs., e se se apresenta um saldo em dinheiro de 215$365, é devido a distracte d'alguns capitaes.

Augusto José Gonçalves Fino.

COMMUNICADO

Amigo Caturra sincero.

E' realmente demasiada sinceridade, vir declarar ao respeitavel publico,— como tu acabas de o fazer no n.º 2358 do *Conimbricense*,— que entendeste e comprehendeste bem toda a sublimidade e transcendentalismo dos pensamentos do sr. Joaquim Simões Cantante, no *seu* necrologio, publicado no n.º 1414 do *Tribuno Popular!*

Creio que te persuadiste de haveres formado um juizo seguro sobre aquella producção litteraria, porque assim o declaras, e tu és *sincero*, alem de *caturra*. Eu, porem, que tambem sou caturra, e que me prezo de ser egualmente sincero, declaro-te, que ainda até hoje não pude entender muitas das cousas, que li e reli e continuo a ler no tal necrologio; e lha que tenho pensado madura e constantemente sobre o caso.

Aquillo é, a meu ver, obra ultra-transcendental; e eu que já não entendia lá muito bem a philosophia da Allemanha, e ainda menos a da eschola Coimbrã, fiquei inteiramente ás aranhas em vista do referido necrologio.

Peço portanto, e espero da tua condescendencia, que não hajas de recusarte a entreter comigo uma discussão placida e prolongada o bastante, para me elucidar ácerca de muitos pontos da obra em questão.

Principiando...pelo principio, ahi vai hoje a primeira pergunta.— Como entendes tu isto: *«Morte! és escura nodoa na vida do presente?»*

Outro Caturra.

NOTICIARIO

Audiencias geraes. — Principiaram no dia 25 de Fevereiro ultimo as audiencias geraes nesta comarca; e tem sido julgados os seguintes reus:

Manoel Rodrigues, viuvo, alfaiate, da Copeira; condemnado em seis mezes de prisão, pelo crime de espancamento.

Antonio Vieira, casado, lavrador, natural das Carvalhosas, accusado do crime de furto. Foi absolvido.

Antonio Mendes Botelho, solteiro, caixeiro, natural de Soure, condemnado em dois annos de prisão cellular, seguida de tres annos de degredo em Africa, pelo crime de falsificação em dois decimos da loteria hespanhola.

José Rodrigues, solteiro, pastor de gado, natural de Mortagua, condemnado em um anno de prisão, por crime de furto.

Anna Carvalha de Jesus, viuva, natural da Carvoeira, concelho de Penacova; condemnada em tres annos de prisão, pelo crime de furto.

Joaquim Cerdeira, casado, natural de Trouxemil; condemnado em tres annos de degredo para a Africa, pelo crime de ferimento.

João Miranda Vinagre, casado, da Ribeira de Casconha; condemnado em tres annos de degredo para a Africa, e seis mezes de prisão, no logar do degredo, por crime de furto. Este preso já cumpriu sentença em Africa.

José Paulo Simões, casado, do Bom Velho; condemnado em tres annos de degredo para a Africa, e um anno de prisão no logar do degredo, por crime de furto.

Bernarda dos Santos, do logar da Carvoeira; condemnada em seis mezes de prisão, por crime de furto.

Manoel da Rosa, casado, do Zambujal, accusado do crime de desordem. Foi absolvido.

Manoel Esteves, viuvo, do logar de Quimbres, freguezia de S. Silvestre; condemnado em tres annos de degredo para Africa, e seis mezes de prisão no logar do degredo, por crime de ferimentos.

Antonio da Cunha, casado, guarda da estação dos caminhos de ferro, accusado do crime de furto. Foi absolvido.

Fructuoso da Silva, solteiro, natural de Gondelim, concelho de Penacova, accusado do crime de ferimentos. Foi absolvido.

Fortunato Augusto de Sá, casado, continuo do lyceu desta cidade, accusado do crime de falsificação de documentos. Foi absolvido.

Cadeia de Santa Cruz—Existem na cadeia desta cidade 105 presos. Destes estão em processo 27, condemnados á prisão de cadeia 44, a degredo para Africa 29, e a trabalhos publicos perpetuos 5.

Pertencem á comarca de Coimbra 68, e ás differentes comarcas do districto 37.

Theatro Academico. — A muito acreditada companhia dramatica do theatro de D. Maria II, vem dar duas recitas no theatro Academico, hoje, sabbado, e ámanhã, domingo.

Levará á scena as peças — *Peccadora e mãe—Nas Caldas—Duas lições*—e *Chavena de chá.*

Tomarão parte nestes espectaculos os distinctos actores Emilia Adelaide, Delfina, Tasso, Cesar de Lima e Theodorico.

Procissão dos Passos.—Em razão de haver ámanhã eleições, fica transferida a procissão dos Passos para o domingo, 20 do corrente. No dia 19 irá o andor para a egreja de S. João de Almedina.

Eleição.—Tendo de se proceder ámanhã á eleição de um deputado por este circulo de Coimbra, a commissão do recenseamento nomeou para presidir ás differentes assembleias os seguintes srs.:

Sé— Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral.

Santa Cruz—Bacharel João Henriques de Moraes Calado.

Castello Viegas — Francisco Pedro da Silva.

Nazareth da Ribeira — José Francisco de Oliveira Reis.

Cioga do Campo — Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

Souzellas—Joaquim Martins de Carvalho.

Matadouro de Coimbra—O gado abatido no mez findo foi o seguinte:

Bois.........	127	Peso	26:249	kilos
Vitellos......	2	»	96	»
Vitellas......	24	»	918	»
Carneiros....	629	»	6:900	»
Ovelhas.....	193	»	1:623	»
Cabras.......	11	»	133½	»
Chibatos......	3	»	35½	»
Porcos.......	186	»	14:362	»
Total...	1:175		50:317	»

Fechadura.— Tivemos ha dias occasião de ver uma fechadura, que acaba de fazer o sr. Antonio Bernardes Gallinha, habil artista serralheiro desta cidade.

Esta fechadura é de um trabalho, que confirmaria, se isso ainda fosse preciso, o credito de bom artista de que goza o sr. Antonio Bernardes Gallinha.

Tem esta fechadura nada menos de 5 segredos, o que a torna de muito merecimento para a guarda de qualquer cofre, ou casa em que seja preciso grande segurança.

Folgamos de ter occasião de aqui consignar este facto, para que se veja que em a nossa terra ha artistas muito habeis, que podem competir com os melhores da sua classe em Lisboa, ou Porto.

Publicação litteraria.— Saiu á luz a setima edição da *Poetica para uso das escholas*, obra posthuma do dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro. Parece-nos muito melhor que as edições precedentes, não só na doutrina, mas ainda no methodo, e muito apropriada ao fim a que se destina; por isso a recommendamos ao publico.

Companhia zoologica—Na quinta feira deu espectaculo na praça dos touros desta cidade, a companhia zoologica do palacio de crystal portuense.

A companhia agradou muito; porque ainda que alguns dos seus trabalhos já aqui tinham sido vistos, em todo o caso foram feitos com bastante perfeição; e além d'isso offereceram algumas novidades, que mereceram muito applauso.

Sala dos capellos.—O n.º 5.º do *Panorama Photographico de Portugal*, excellente jornal litterario que se publica em Coimbra, vem acompanhado da photographia da sala grande da Universidade, vulgarmente chamada *sala dos capellos*, por ser nella que se dá a graduação de doutor.

Traz este numero os seguintes artigos:

—*Sala grande da Universidade*, por A. M. Simões de Castro.

—*Medicos, litteratos e politicos*, por A. A. da Fonseca Pinto.

—*Pia baptismal da sé de Coimbra* (com uma lindissima gravura) por A. Filippe Simões.

—*As amoreiras do professor*, por J. Frederico Laranjo.

Venda de livros—Conforme o annuncio que vae no logar competente, tem na segunda feira proxima de se vender em leilão, parte dos livros do deposito dos conventos e collegios desta cidade.

Consta-nos que só se venderão obras em separado, depois que se veja que não ha quem compre os livros nas porções que vão indicadas no annuncio.

Roubo—Os profanadores da casa do Senhor andam desaforados! Na noute de 8 para 9 do corrente, arrombaram a egreja matriz da freguezia de Casal Comba, concelho da Mealhada.

Os ladrões abriram o sacrario, levaram a chave deste que era de prata, dois calices, as extremidades de uma cruz e outros objectos, tudo de prata, e parte de alguns castiçaes de estanho e metal que partiram. Nas roupas não boliram.

Calcula-se em cerca de dois kilos de prata os objectos roubados.

Eleições—Pelo circulo da Anadia, os amigos do sr. dr. Assis e Leão pretendem apresentar este cavalheiro candidato da opposição. E' motivo desta deliberação as sympathias de que gosa o sr. Assis e Leão; e tambem o vogarem algumas desintelligencias entre os partidarios, que desejavam apoiar a candidatura do sr. Cancella, segundo uns, e para combater a eleição do sr. Fradesso da Silveira, segundo outros.

Palavras de D. Pedro V.—Com este titulo acaba de sahir á luz um opusculo, em que foram colligidos todos os discursos proferidos pelo sr. D. Pedro V, o rei de saudosissima memoria para todos os portuguezes.

O recopilador, o sr. J. J. Ferreira Lobo, fez um muito bom serviço com esta sua publicação, porque todos de certo desejarão conservar as palavras de um rei tão amado da nação, as quaes estavam dispersas por muitos jornaes, e agora se acham reunidas.

Em Lisboa tem tido grande extracção este opusculo.

Mercado de Condeixa a Nova —Nos mercados de terça e sexta feira desta semana regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 600— Dito branco 560 a 570— Milho branco 270 a 290 — Dito amarello 260 a 280—Feijão vermelho 500 a 530—Dito branco 420 a 430—Dito rajado 330 a 340—Dito frade 310 a 320— Cevada 200 a 210—Grão de bico 480 a 500 — Tremoços 260 a 270—Batatas 210 a 220 —Azeite por alqueire 2$000 —Vinho por almude 600 —Vacca 140—Carneiro 80.

Relação do Porto. — Na sessão do dia 8 foram distribuidas as seguintes appellações civeis:

Figueira da Foz — José de Brito Manso, contra Manoel Rodrigues; juiz Mendes Affonso, escrivão Sarmento.

Coimbra—José Bento, contra Joaquina da Conceição Lobo e marido; juiz Velloso, escrivão Coutinho.

E foi distribuido o seguinte aggravo:

Monte Mór o Velho—José Alves Guardado, contra o ministerio publico; juiz Caldeira, escrivão Albuquerque.

Novas publicações. — Recebemos e agradecemos as seguintes publicações, ultimamente feitas nesta cidade:

Horas de estudo, pelo sr. Caetano de Andrade e Albuquerque.

Napoleão, Pio IX, e Victor Hugo, ou o porvir da realeza, do papado e da democracia universal, por Augusto Garrett.

Codigo das confrarias, pelo sr. Antonio Xavier de Sousa Monteiro, bacharel formado em Direito, conego na Sé de Coimbra, e antigo arcypreste e prior da [illegible].

Conspiração Carlista—No Porto tem sido presos varios emigrados carlistas, aos quaes foi apprehendida uma grande porção de cartuxos embalados, correame militar, e varias cartas que manifestam que se estava preparando uma revolução em Hespanha contra o governo existente.

Louvor — Por portaria de 8 do corrente manda el-rei ao governador civil de Bragança, que em seu nome louve o juiz de direito de Mogadouro, João José de Oliveira Gomes; o delegado do procurador regio, Marcellino Augusto Cesar Dias, pela energia e acertadas providencias que tomaram para destruir as tentativas e planos de guerrilha que alli appareceu nos dias 17, 18 e 19 de Fevereiro; e bem assim o sub-chefe fiscal, Bernardino Teixeira de Abreu, o recebedor da comarca, Accacio Alfredo de Magalhães Pegado, e os cidadãos Alipio Anthero de Magalhães Pegado e Antonio Maria de Moraes Machado, pelos importantes serviços prestados na organisação e direcção da força popular, que perseguiu e aniquilou os amotinados. Egualmente dará o governador civil os merecidos louvores a todas as auctoridades e cidadãos que contribuiram para a manutenção da ordem e segurança publica.

Noticias de Pinhel.—Em data de 6 do corrente nos dizem de Pinhel o seguinte:

«Na nossa ultima correspondencia dissemos que, nesta cidade, em casa do—Conde Ferreira— teve logar uma numerosa reunião, a qual foi promovida por alguns cavalheiros desta cidade, sendo convidadas as pessoas mais gradas do concelho.

Os animos de todos manifestaram que as ideias de servilismo, para assim dizer, desappareceram totalmente. Antes assim.

No concelho existem pessoas que possuem os necessarios conhecimentos para indigitarem a via que os mais eleitores devem seguir; por isso nenhum daquelles se deve esquivar de mostrar, despido de interesse ou paixão, o verdadeiro tramite de salvação nacional, propondo sempre gente cujos intuitos não estejam occultos, aspirando a logares lucrativos, para si e seus afilhados, como que se o mandato popular assim o pedisse.

Um candidato que dissimule e finja, não póde satisfazer á anciedade publica, porque a sua missão demanda circumspecção e lealdade, e que não ouse vender a consciencia, mas sim que a conserve tranquilla.

Quando uma desastrosa governação se nos apresente, cumpre aos representantes do povo pôr-lhe um dique, applicando-lhe logo remedios efficazes para que o mal não tome incremento, porque, em quanto novo, é que convém combatel-o, pois que, d'este modo, menos se soffre e despende.

Uma camara sensata e imparcial póde resistir aos planos do governo, quando estes sejam prejudiciaes, que tenham por fim lançal-a no caminho, onde está latente a rede que nos ha de tolher pés e mãos. O parlamento póde olhar pelos interesses do paiz, sem ter animosidade alguma ao governo; mas é preciso que debata conscienciosamente as propostas que lhe forem submettidas, pois é esta a sua ardua missão. Por isso ninguem censurará os que assim procederem, porque não pisam a lei e cumprem seu dever.

Approvar ou rejeitar as medidas que o governo apresentar, sem serem devidamente examinadas, é o mesmo que servir de instrumento hostilisador, ou apologista partidario ou pessoal.

Para bem longe taes ideias e sentimentos, que reputamos vis e baixos.

Os que houverem de ter um assento nas cadeiras de S. Bento, não queiram ser clientes do governo, mas sim fieis interpretes do povo que os elegeu, defendendo com afan e zelo a nação, pois só assim podem mostrar que se empenham em aliviar dos males, que progridem pelo paiz inteiro, tão grande numero de pessoas que jazem ha muito, n'um mar de infortunios e desgostos amargos, filhos das arbitrariedades e despotismos, que homens anti-liberaes ousaram commetter, sem o menor rebuço.

Se o governo quizer uma camara da sua escolha, tambem o povo tem o direito de escolher e propor quem mais lhe convier por todas as vias.

No nosso circulo appareceu uma nuvem que ameaçou estar imminente terrivel tempestade.

Os ares soffreram extraordinaria peripecia, os ventos sibilaram impetuosamente, e de repente começou a raiar um sol brilhante, porque a nuvem havia-se de todo dissipado. Que fortuna, leitores, escapar de um mal tão grande!

O caso é que fallava-se em opposição, em favor do sr. dr. Joaquim Bernardo Soares, mas as cartas voaram, os arames trabalharam assiduamente, de sorte que a opposição tomou a mesma direcção da nuvem e.... (advinhem os leitores a reticencia).

O sr. dr. Tiberio, deputado governamental, por este circulo, não tem opposição pronunciada.

Tudo o que a este respeito se diz, não passa d'uma manifestação dos bons desejos, que de certo não vingam, cremos nós.

Casou o sr. Antonio de Villa-fanha Cabral, de Gouroperes, com a exm.ª sr.ª D. Maria da Purificação.

Morreu a exm.ª sr.ª D. Candida Campos, de Pinhel, apoz longo e doloroso soffrimento.

E' mundo.—*A. C. B.*»

A profanação na egreja da Vera Cruz.—O *Campeão das Provincias* de Aveiro, dando noticia das medidas que a respectiva auctoridade ecclesiastica tomou depois do desacato praticado na egreja de Vera-Cruz, diz o seguinte:

«Em consequencia do desacato feito na egreja da Vera-Cruz, foi esta considerada interdicta, e acham-se fechadas as suas portas e vedada aos fieis a entrada alli, não se celebrando naquelle templo os officios divinos, nem tocando os sinos da torre.

As funcções parochiaes tem sido desempenhadas na egreja da Apresentação, para onde foi hontem transferido o Santissimo Sacramento, acompanhado pela respectiva irmandade. Na egreja da Vera Cruz não se celebrarão mais officios divinos, em quanto não for celebrada a ceremonia de desaggravo do ultrage feito áquelle sanctuario pelos sacrilegos salteadores.

A procissão sahiu ao meio dia, levando atraz grande numero de pessoas, muitas das quaes, com as lagrimas nos olhos, seguiam o Todo Poderoso, pranteando um acontecimento que nunca se deu nesta terra. E é assim; o roubo e profanação daquella antiquissima egreja ha de ser memoravel entre nós. Não queremos que passe sem punição um attentado tão monstruoso, e que tanta impressão tem feito em todas as pessoas sensatas desta cidade. Assim o esperamos, para desaggravo da moralidade publica e credito da competente auctoridade.»

Um insolente audacioso—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«Esta tarde, quando a procissão dos Passos passava pelo Rocio, notaram algumas pessoas que um hespanhol, bem trajado, se conservava com o chapeu na cabeça quando todos estavam descobertos.

Uma das pessoas mais proximas, lembrou-lhe que devia descobrir-se, e como o hespanhol lhe respondesse que não queria, outro individuo arrancou-lhe o chapeu da cabeça.

O hespanhol voltou-se logo e pespegou um murro no individuo que lhe tirara o chapeu; este respondeu com outro murro, e aquelle, então, puchando por um rewolver, engatilhou-o e disparou.

A bala, se com bala o rewolver estava carregado, não partiu, porque a escorva não ardeu. Cahiram logo varias pessoas sobre o atrevido, que foi salvo das mãos do povo pelos policias, que acudiram e o prenderam, conduzindo-o para o quartel do Carmo.

Este desagradavel acontecimento provocou grandes altercações e ao principio algum tumulto, que logo serenou.

O hespanhol principiou por descortez e imprudente, e acabou por atrevido e selvagem. Seja qual for a sua religião, desde o momento em que ninguem o obrigou a ir ver passar a procissão, cumpria-lhe descobrir-se quando todos se descobriram. Se a religião não o obrigava a este dever, obrigava-o ao menos a cortezia para com todas as pessoas presentes. E depois o que quer dizer isto de puchar por arma de fogo por qualquer ninharia?

O individuo que arrancou o chapeu da cabeça do insolente tambem procedeu mal, porque nem exerce funcções policiaes, nem recebeu procuração de Deus para castigar, por sua conta, qualquer irreverencia que observe. Devia chamar um policia e mostrar-lhe que o hespanhol estava provocando desordem pela sua teima em não tirar o chapeu, quando todos estavam descobertos.

E' de suppor que no tribunal seja menos furioso o atrevido, que assim ousou affrontar o publico.»

Violação da hospitalidade.—Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«No Porto, como os leitores já tem visto, descobriu-se uma conspiração, ou descobriram-se os preparativos para uma conspiração, por parte dos emigrados hespanhoes.

Suppõem os jornaes do Porto que a conspiração era carlista: seja carlista ou republicana, moderada ou progressista, é uma violação da hospitalidade.

Assim como não queremos que sejam molestados ou perseguidos os emigrados que vem sentar-se no lar da hospitalidade portugueza, e a respeitam, do mesmo modo somos inexoraveis com aquelles que abusam d'essa hospitalidade, e d'aqui tramam contra o governo estabelecido no seu paiz, seja elle qual for.

Foi assim, que nós, sendo opposição, apoiámos o ministerio Aguiar-Ferrão, quando obrigou a sair de Portugal o general Prim, com cuja causa sympathisavamos; mas que aqui conspirava contra o governo de Isabel II, que detestavamos.

Foi assim que instámos por que não fossem obrigados a sair de Portugal os ultimos emigrados republicanos, que tranquillos viviam entre nós.

Segundo se diz, a policia apprehendeu papeis importantes, que descobrirão quaes eram os fins desses emigrados, e qual é o partido a que pertencem.»

ANNUNCIOS

AVISO

1 A COMMISSÃO encarregada da venda dos livros pertencentes ás antigas Ordens Religiosas de Coimbra, por falta de conveniente licitação, não realisou a venda no dia 7 deste mez, como tinha annunciado: e, por isso, resolveu annuncial-a de novo para o dia 14 do corrente, ás 11 ½ horas da manhã, no collegio de S. Pedro, em Coimbra: devendo esta licitação ser regulada da maneira seguinte:

1.º que se abra a praça, apregoando a venda, em globo, de todos os livros—tanto os constantes dos catalogos impressos, como os das outras collecções descriptas em catalogos ainda não publicados;

2.º que, não se effectuando a venda por este modo, se ponha em praça cada uma das collecções;

3.º que, na falta de licitantes para ellas, se faça leilão de lotes menores.

Desde já ficam patentes os catalogos não publicados; assim como se mostram todos os livros; e tambem se dão os esclarecimentos necessarios aos pretendentes, que quizerem dirigir-se aos depositos dos mencionados livros.

Coimbra, 7 de Março de 1870.

O Secretario da Commissão,

Dr. *Antonio João de França Bettencourt.*

AVISO

2 OLYMPIO NICOLAU RUY FERNANDES faz publico, para os devidos effeitos, que, por não ter querido aceitar a reeleição de presidente da associação dos artistas desta cidade, começou hoje a exercer aquelle logar o illm.º sr. bacharel Faustino Herculano Pereira Sarmento. Coimbra, 12 de Março de 1870.

3 VENDE-SE uma cama de murta, de armação—mais um berço, de armação, de vinhatico — e mais uma cadeira de vinhatico, com muitas commodidades necessarias.

Quem pretender dirija-se á rua Larga, 31.

4 SERMÃO GRATULATORIO do primeiro de Dezembro, anniversario da restauração de Portugal em 1640. Pregado na santa Sé Patriarchal desta côrte em 1869, pelo padre Augusto Antonio Teixeira, e publicado por deliberação e a expensas da commissão central Primeiro de Dezembro de 1640.

Vende-se por 200 rs. na loja de Fonseca, rua da Calçada, 72 a 76.

Remette-se para fóra, a quem enviar 220 em estampilhas do correio.

5 J. M. PESSOA, continua a leccionar instrucção primaria, como habilitação para exame, no collegio do sr. padre Ribeiro.

HONORIO & FILHO

36—*Rua do Infante D. Augusto*—40

6 PARTICIPA a todos os seus freguezes e amigos, que tem um bom e variado sortimento de calçado, e que tambem tem couro inglez frisado e sola de borracha; promptifica-se a fazer toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora, do mais moderno gosto, tudo por preços muito commodos.

Venda de casas com quintal

7 NO CHÃO DO BISPO se vende uma linda morada de casas, pintadas de ha pouco tempo, com accommodações para uma familia decente, tendo contiguo um fertil quintal com agua, pertencente a José dos Santos Caria.

EDITAL

8 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Coimbra faz publico, que se acha patente, na respectiva secretaria, por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, o rol de lançamento da contribuição de serviço, relativo ao anno economico de 1869 a 1870; pelo que convida a todas as pessoas interessadas a virem alli ver e examinar o mesmo rol de lançamento e a apresentarem dentro do referido prazo qualquer reclamação que tenham por conveniente fazer.

E para constar se mandou affixar o presente em todas as parochias do concelho e publicar nos periodicos desta cidade.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 8 de Março de 1870.

O Presidente,

Joaquim Augusto das Neves Baraleiro.

9 JOSÉ MENDES DE ABREU, do logar de Torrozelo, comarca de Cea, tendo estado ausente no imperio do Brazil, declara que regressou a este reino, e dita sua terra; e que constando-lhe que sua mulher Custodia Mendes passara procuração a José Pinto Freire de Abranches, da quinta das Regadas, da mesma freguezia de Torrozelo, por este annuncio dá por de nenhum effeito aquella procuração, e protesta contra todos os actos praticados em virtude della, assim como contra quaesquer contractos celebrados por sua mulher, que não auctorisou, nem ella podia celebrar, achando-se como se achava o annunciante em parte certa.

10 PELO JUIZO DE DIREITO da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão João Herculano Sarmento, correm editos de trinta dias, a contar do dia 7 do corrente, pelos quaes são chamados e citados todos os credores certos e incertos, que tiverem direito á quantia de 170$100 reis, consignada no deposito geral deste juizo, por Antonio José Alves Borges, proveniente da arrematação que este fez de uma terra no sitio do Coelhinho, limite de Botão, na execução que Victorina da Conceição, viuva, e filhos, desta cidade, movem a José Albino e mulher, de Botão, para virem deduzir o mesmo direito dentro do referido prazo, com a pena de lançamento, e ficar a propriedade livre e desonerada.

11 CODIGO DAS CONFRARIAS, por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, bacharel formado em Direito, conego da Sé de Coimbra, antigo arcypreste e prior da Louzã.

Vende-se em todas as lojas de livros das terras principaes, por 600 reis. Quaesquer encommendas devem ser feitas ao auctor-editor, residente em Coimbra.

LOJA DE MODAS

32-Rua do Visconde da Luz-36

MONTEIRO

12 PARTICIPA aos seus amigos e freguezes, que acabam de chegar ao seu novo estabelecimento as seguintes fazendas.

Cuias da ultima moda...	400	rs. para cima
Veus e mantas bordadas.	600	»
Chapeus para visita e de campo..............	1$500	»
Capochões de merino...	500	»
Sombrinhas de seda de cores..........	600	»
Lenços de seda pura...	300	»
Gollas e punhos bordados	200	»
Mantinhas de lã......	120	»
Saias balões de lã.....	1$000	»

Botinhas para senhora e creanças, de differentes preços, e outros muitos artigos, que vende por preços reduzidos.

13 QUEM QUIZER comprar umas casas em Montarroio, na rua de baixo, n.º 9, 11 e 13, falle com Antonio Maria Ribeiro, que as vende a quem lhe convier.

Attenção

14 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista na rua da Calçada, n.º 219 a 223, vende metade do seu terreno á Portagem, que tem dimensões para uma boa casa e bom quintal; as pessoas que pretenderem comprar, podem fallar com o annunciante, ou dirigirem-se por escripto ao mesmo.

15 JOSE' JOAQUIM DE CAMPOS, desta cidade, arrematou em hasta publica umas casas, sitas no largo da Fornalhinha, desta mesma cidade, que tem o numero de policia 68, 70 e 72, penhoradas na execução, que Manoel Gonçalves de Azevedo move a José Maria de Almeida e mulher, da rua dos Sapateiros, desta mesma cidade.

O annunciante faz publico que ninguem contracte com os executados sobre as ditas casas, nem lhas aceite em hypotheca, sob pena de ser nullo qualquer contracto por elles celebrado, visto que a posse e dominio das ditas casas é hoje do annunciante.

16 AO FUNDO da antiga praça de S. Bartholomeu, primeiro andar, por cima da botica do sr. Mesquita, ensinam-se meninas a ler, escrever e contar, coser, cortar e bordar; e tambem se tomam duas ou tres de cama e mesa.

A PAQUITA

POR

BULHÃO PATO

Precedido de uma carta de Alexandre Herculano, e muito apreciado, acha-se nitidamente impresso e com o retrato do auctor, á venda, na livraria de

FERIN & ROBIN

70—74 Rua Nova do Almada

LISBOA

Preço 1$000 rs.

Para as provincias expede-se franco de porte mediante a remessa de 1$000 rs. em estampilhas ou vales do correio.

18 QUEM QUIZER COMPRAR os bens que pertenceram a José Maria Duarte Reis, de S. Joaninho, julgado de Santa Combadão, que herdou de seu prezado thio o exm.º conselheiro Dr. Luiz Manoel Soares, da cidade de Coimbra, no campo e monte da Carapinheira, e bem assim no das Means e Tentugal, compareça nos dias 24 e 25 do proximo mez de Abril em casa do illm.º sr. Antonio Maria de Azambuja Ferreira, das Means, a fim de se entregar a quem mais der.

Outrosim annuncia um pinhal grande, sito ao Espigão, junto a Alcarraques.

Quem pretender este pinhal, póde mandar os seus lanços a casa do illm.º sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar, da mesma cidade, até ao fim de Abril.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

NUMERO 2362 — TERÇA FEIRA 15 DE MARÇO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno..................	3$200
Por semestre..............	1$600
Por trimestre.............	800
Correspondencia por linha.........	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno..................	3$720
Por semestre..............	1$860
Por trimestre.............	930
Avulso....................	40

COIMBRA 14 DE MARÇO

Está concluido o acto eleitoral. O governo obteve uma extraordinaria maioria, pois em todo o paiz não chegam a 12 os deputados eleitos, declaradamente opposicionistas.

Neste districto venceram todos os candidatos governamentaes. Nos dois unicos circulos, onde houve lucta, na Figueira e em Taboa, venceu o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida por 172 votos, e o sr. Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco por 96.

No circulo de Coimbra o resultado da eleição foi o seguinte:

Sé Nova..........................	279
Santa Cruz........................	369
Castello Viegas...................	275
Nazareth da Ribeira...............	292
Souzellas.........................	318
Cioga.............................	191
Total.....	1:724

votos, que obteve o candidato governamental, o sr. conselheiro Augusto Cesar Barjona de Freitas.

Em Coimbra a opposição não se atreveu a apparecer. E' com effeito tão impopular aqui o nome do sr. bispo de Vizeu, intitulado chefe opposicionista, que não obteria qualquer candidato, recommendado por elle, mais que meia duzia de votos, em qualquer das assembleias do circulo.

Estão ainda bem frescas na memoria todas as medidas desorganisadoras da mais deploravel e inepta administração, que temos tido desde 1834. Coimbra é uma terra illustrada, que protestou solemnemente contra os delirios da celebre reforma de instrucção publica, e condemnou com energia todas as outras medidas, prejudiciaes para os serviços publicos, immoraes, violentas, e odiosas, que são a caracteristica da mais desgraçada das administrações.

Para o grande resultado, que saiu de urna no dia 13 do corrente, concorreram poderosamente duas causas: a primeira foi o descredito da situação passada, pois todos os eleitores independentes, salvas pequenas excepções, preferiram o governo actual, discordando aliás d'elle em muitos pontos importantes, a contribuir para a resurreição de uma situação, completamente nefasta ao paiz. Entre o gabinete actual, que possue talento e saber, e um bando de ineptos ambiciosos, que nada util produziram, quando pela intriga e pela traição derribaram o ministerio de Janeiro de 1868, a escolha não podia ser duvidosa.

A segunda causa foi a lei centralisadora, o ukase eleitoral do sr. bispo de Vizeu, que elle promulgou julgando-se eterno no poder, e que foi agora o instrumento mais prompto da sua condemnação. A Providencia quiz, que a inepcia d'aquelle homem lavrasse a sentença da sua propria condemnação. Foi elle, que a titulo de uma economia selvagem e estupida reduziu os circulos dos deputados. E essa reducção foi o seu suicidio. Elegeu os seus juizes, e elles condemnaram-no, abandonando-o, e retirando-lhe a confiança. Os successores no governo, por motivos que não approvamos, deixaram ficar a lei anti-liberal e centralisadora, e com as armas que afiára o sr. bispo de Vizeu, combateram-n'o, e venceram-no completamente.

Revejam-se agora na sua obra, e aprendam com esta lição. Satisfizeram aos gritos de uma turba ignara, que a todo custo queria economia fosse aonde fosse; e para fazer esta sacrificaram a liberdade. Pozeram a urna aos pés da auctoridade. Perderam esta, e morreram para sempre com a propria arma que fabricaram.

Nós sentimos este resultado. Sentimol-o em nome da liberdade, porque esta é superior aos ministerios e ás situações, e não queremos nunca vel-a sacrificada, posto que fosse em proveito dos nossos mais dedicados amigos. E sentimol-o ainda por ver tão pouco numerosa a cohorte opposicionista, deixando de ter assento na camara os principaes chefes, que ahi deviam dar contas dos actos selvagens que praticaram. Sentimos que elles não vão ao parlamento, para se confrontarem as medidas que promulgaram com as do actual ministerio, e para melhor se fazer a comparação entre os homens que desorganisaram todos os serviços, e os que pozeram um dique á torrente impetuosa de despropositos, que nos ia atirando para o abysmo.

Agora que está concluida a luta eleitoral, é de justiça declarar, que o sr. José Ferreira da Cunha, digno governador civil deste districto, procedeu sempre com o maior acerto e prudencia, e man-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXXX

O DESACATO DE PALMELLA

Com sentimento das pessoas piedosas se tem praticado ha menos de dois mezes, em differentes egrejas deste reino, oito sacrilegios; sendo os ultimos attentados effectuados na egreja de Vera Cruz, da cidade de Aveiro, e na de Casal Comba, do concelho da Mealhada.

Estes factos, dignos da mais severa reprovação, suscitaram-nos a lembrança de aqui publicarmos as demonstrações que se fizeram em Lisboa, no anno de 1779, por ordem da Rainha D. Maria I, depois que teve logar o sacrilego desacato na ermida de S. João Baptista, extra muros da villa de Palmella, em a noute de 13 para 14 de Maio daquelle anno.

Em perfeito contraste com essas demonstrações de publico sentimento, quasi se vêem agora com indifferença, e como se fossem delictos insignificantes, os repetidos sacrilegios que se praticam em Portugal.

Mau symptoma é esse, que não podem deixar de profundamente extranhar, todas as pessoas para quem os principios religiosos não são uma banalidade.

«Illm.º e exm.º sr.—A Rainha nossa senhora, em demonstração de sentimento, que lhe tem causado o horrivel desacato commettido na egreja de S. João Baptista, que serve de parochia na villa de Palmella, toma luto rigoroso por tempo de 9 dias, que ha de principiar ámanhã 20 do corrente, até 28, em que se hade fazer a procissão solemne de desaggravo. E' a mesma senhora servida, que v. ex.ª no referido dia 28, pelas quatro horas e meia da tarde, se ache na egreja patriarchal, para acompanhar a mesma senhora.—Deus guarde a v. ex.ª. Paço, 19 de Maio de 1779.—Sr. Marquez de Penalva—*Visconde de Villa Nova de Cerveira.*

EDITAL

Sendo presente (com sensibilissima dor) á Rainha nossa senhora, o horrorosissimo desacato commettido na villa de Palmella em a noute do dia 13 para o dia 14 do corrente mez de Maio, na ermida denominada S. João Baptista, que ha muitos annos serve de freguezia de Santa Maria, matriz da mesma villa, que se achou roubada, e expoliada de quasi toda a prata e alfaias: passando os aggressores daquelle barbaro insulto ao maior e mais execrando desacato, não só de diffundirem os santos oleos, por deixarem as ambulas, em que se achavam, com as boccas em terra; como tambem de abrirem o sacrario, do qual levaram um cofre com uma hostia, e 5 formas consagradas nelle depositadas, e uma pyxide com 123 particulas consagradas, deixando alem destas, muitas dispersas pelo altar do mesmo sacramento: e pedindo este execrando attentado as mais exactas diligencias para se descubrirem os aggressores delle, á imitação do que em outras occasiões semelhantes mandaram praticar os senhores reis deste reino seus predecessores, para desaggravar a divina magestade offendida, com a execução das penas determinadas pelas suas reaes leis: foi a mesma senhora servida por seu real decreto de 19 do corrente, mandar fazer publico, que neste crime são permittidas as denuncias em segredo; e aos que as fizerem verdadeiras, ha sua magestade por bem premiar, sendo pessoa plebea, com 2:000 cruzados, e um officio de justiça, ou fazenda; e sendo pessoa nobre com o premio correspondente á sua nobreza e qualidade.

E para que esta real determinação chegue á noticia de todos se mandou fixar este edital.—Lisboa, 21 de Maio de 1779. — *José Frederico Ludovici.*

D. João da Cunha, presbytero cardeal da Santa Egreja de Roma, arcebispo de Evora, regedor das justiças, do conselho de estado da Rainha minha augusta senhora, e inquisidor geral nestes reinos e seus dominios, etc.

Fazemos saber a quantos este edital virem, ou delle por qualquer forma e via souberem: que chegando á nossa noticia, não sem grande amargura, e dor do nosso coração, o execrando, e horrorosissimo desacato perpetrado na capella de Santa Maria, matriz da villa de Palmella; a qual sendo na noute do dia 13 para 14 do corrente mez roubada e espoliada de quasi toda a prata, e alfaias: passando os aggressores de tão escandaloso insulto não só a derramarem sacrilegamente os santos oleos, deixando as ambulas com as bocas para baixo; mas tambem ao barbaro e impio attentado de abrirem o sacrario, roubando delle um cofre, em que estavam depositadas 5 formas consagradas, e uma pyxide com 123 particulas tambem consagradas, deixando algumas dellas dispersas pelo altar: julgamos, que nestas tão tristes e lamentaveis circumstancias deviamos mais que nunca reanimar todo o nosso zelo, e fazer quanto em nós é, as mais esquisitas e diligentes averiguações para se descobrirem quem foram os temerarios reus de tão sacrilego e nefando delicto.

E porque este só poderia ser commettido por herejes, ou pessoas suspeitas de heresia; movidos nós da estreita obrigação, que temos de conservar a fé illesa nestes reinos, e seus dominios, como inquisidor geral delles: *auctoritate apostolica* mandamos a todas e quaesquer pessoas, ecclesiasticas, seculares e regulares, de qualquer grau, estado, preeminencia e condição que sejam, isentas e não isentas, em virtude da santa obediencia, e sob pena de excommunhão maior *ipso facto incurrenda*, cuja absolvição a nós reservamos, que no preciso termo de tres dias primeiros seguintes, que lhes assignamos, e pelas tres canonicas admoestações, dando-lhes um dia para cada termo, venham denunciar perante os inquisidores de cada uma das inquisições das suas respectivas habitações, o que por qualquer via souberem, que possa conduzir ao descobrimento dos infames aggressores destes horrendos desacatos.

Mandamos outrosim a todos os abbades, priores, reitores, vigarios, curas, e prelados regulares destes reinos e senhorios, a quem fôr apresentado este nosso edital, o leiam e publiquem e façam ler e publicar em suas egrejas na estação do primeiro domingo, ou dia santo, depois de lhes ser entregue; e lido e publicado, será fixado nas portas principaes de suas egrejas, donde não será tirado sem nossa licença, para que venha á noticia de todos.

Dado em Lisboa sob nosso signal e sello do santo officio aos 22 dias do mez de Maio de 1779 annos. Manoel Ferreira de Mesquita, secretario do conselho geral, o fez.—*J. Cardeal Inquisidor Geral.*

teve a todos os cidadãos a mais ampla liberdade.

Sabemos de muitos factos que sobre maneira honram o illustre magistrado, que levou a tolerancia até ao extremo de consentir administradores de concelho, trabalhando com todas as suas forças contra o candidato governamental. E para que não julguem que ha hyperbole nesta affirmação, citamos um d'elles, o administrador do concelho de Penacova, que trabalhou com todas as suas forças contra o candidato governamental, o sr. Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello-Branco.

E não dizemos isto para censurar o administrador, porque elle declarou expressamente ao seu superior, qual havia de ser a sua linha de conducta, e pediu que o exonerassem do cargo. Mas a tolerancia poude mais; e o funccionario foi conservado, apesar de manifestamente hostil ao governo.

Actos destes ennobrecem quem os pratica. Nós felicitamos o digno governador civil, o sr. José Ferreira da Cunha, pelos elevados dotes que manifestou nesta lucta eleitoral.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 14 de Março de 1870.

Hontem não foi alterada a ordem publica, como se esperava.

O governo teve aqui uma eleição vergonhosa; apezar de todas as suas influencias e de todos os dinheiros que esbanjou, em Lisboa votaram em seu favor 3:096 eleitores, e contra 4:843: o que significa que teve uma minoria de 1:747 votos.

—O sr. José Luciano de Castro vae chamar aos tribunaes o *Jornal do Commercio* por causa de umas perguntas que a folha commercial lhe dirigiu e que o *Nacional*, do Porto, ha tempos publicou.

O sr. Latino Coelho tambem vae chamar aos tribunaes a *Gazeta do Povo*, por injurias que este jornal lhe dirigiu.

—Annuncia o telegrapho que o duque de Montpensier se bateu á pistola com o principe Henrique de Bourbon, que recebeu uma bala no meio da testa.

—O sr. duque de Saldanha foi á procissão do Senhor dos Passos, na qualidade de irmão maior.

O nobre marechal vestia á paizana, e, a despeito da sua avançada edade, mostrava ainda bastante vigor.

O povo a ver a procissão era immenso; houve muitos apertões, porque todos queriam ver de perto a figura nobre do sr. duque de Saldanha.

Do desagradavel incidente que na occasião da passagem da procissão pelo Rocio teve logar, já os leitores estão informados, pela transcripção que a este respeito o *Conimbricense* fez do *Jornal do Commercio*.

—Por despachos que hoje tive occasião de ver, de procedencia da provincia, consta que nellas houve algumas tentativas de assassinatos.

—O preço dos votos aqui elevou-se hontem a 9$000 rs.

D'aqui a pouco temos as eleições como na Inglaterra, feitas a peso de ouro!

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA

NOTICIARIO

Eleição de deputados. — Até agora temos noticia do resultado da eleição nos seguintes circulos:

Coimbra—Dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas
Figueira— José de Moraes Pinto de Almeida
Penacova— Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco
Monte Mór o Velho—José Augusto Peixoto de Almeida Ferreira Galvão
Arganil—Francisco Wanzeler
Soure — Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos
Lisboa (circulo 65) — José Luciano de Castro
Lisboa (circulo 66)—Antonio Augusto Pereira de Miranda
Lisboa (circulo 67)—Augusto Saraiva de Carvalho
Lisboa (circulo 68) — Joaquim Thomaz Lobo de Avila
Mafra—Francisco Joaquim da Costa e Silva
Belem—Claudio José Nunes
Torres Vedras—José Pedro Antonio Nogueira
Setubal— João Rodrigues da Cunha Aragão Mascarenhas
Almada—Visconde de Carregoso
Villa Franca—João Gualberto de Barros e Cunha
Aveiro—José Luciano de Castro
Feira—Anselmo José Braamcamp
Arouca—Carlos Bento da Silva
Oliveira de Azemeis—Carlos Rodrigues Sette
Anadia—Joaquim Henriques Fradesso da Silveira
Estarreja—João Carlos de Assis Pereira de Mello
Leiria—João Chrysostomo Melicio
Pombal—João Chrysostomo de Abreu e Sousa
Thomar—Conde de Thomar (Antonio)
Figueiró dos Vinhos — Dr. Antonio Augusto da Costa Simões
Caldas—Manoel Fernandes Coelho
Torres Novas—Antonio Rodrigues Sampaio
Beja—Dr. José Dias Ferreira
Moura—João Carlos Infante Pessanha
Mertola—Fortunato Frederico de Mello
Vianna do Castello — Manoel Affonso de Espergueira
Monção—Antonio Alberto da Rocha Paris
Ponte de Lima—Boaventura José Vieira
Arcos de Val de Vez— Dr. José Teixeira de Queiroz
Valença—Bento José da Cunha Vianna
Braga—Manoel Joaquim Penha Fortuna
Barcellos—Manoel Paes Villas Boas
Povoa de Lanhoso—Visconde dos Olivaes
Fafe—Antonio Augusto Ferreira de Mello
Guimarães—Barão de Paçô Vieira
Porto (bairro occidental) — Francisco Pinto Bessa
Porto (bairro oriental) — Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães
Amarante—Joaquim Nogueira Soares Vieira
Penafiel—Antonio Pinto de Magalhães Aguiar
Felgueiras—Antonio Barreto Lencastre
Paredes—Dr. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens
Santo Thyrso—Bento de Freitas Soares
Villa Verde—João Antonio de Sepulveda
Villa Nova de Famalicão—João Antonio Gomes de Castro
Gondomar—Francisco da Silveira Vianna
Gaia—Diogo de Macedo
Villa Real—Barão da Ribeira de Penna
Peso da Regoa—Antonio Alves da Fonseca
Alijó—José Augusto Correia de Barros
Valle Passos—Julio do Carvalhal Sousa Telles
Macedo de Cavalleiros — Augusto Maria da Costa e Sousa Lobo
Moncorvo — Ignacio Francisco Silveira da Motta
Vizeu—Luiz de Almeida Coelho de Campos
Carregal—Francisco Coelho do Amaral
Tondella—Dr. Antonio Ayres de Gouvea
Sabugal—Antonio José de Boavida
Trancoso—Belchior José Garcez
Sinfães—José Gabriel Holbeche
S. João da Pesqueira—Antonio Paes de Sande e Castro
Lamego—Visconde de Valmôr
Mangualde—Francisco Maria de Albuquerque Couto
Moimenta da Beira — Dr. Manoel Pereira Dias
Castello Branco—Jayme Constantino Moniz
Abrantes—João Antonio dos Santos e Silva
Certã—Jeronymo Pereira da Silva Baima de Bastos
Fundão— Henrique de Macedo Pereira Coutinho
Covilhã—Dr. Antonio dos Santos Viegas
Evora—Manoel Alves do Rio
Estremoz—Augusto Cesar Falcão da Fonseca
Redondo—José Maria dos Santos
Aviz—D. Miguel Pereira Coutinho
Portalegre—Diogo Antonio Palmeiro Pinto
Tavira—Joaquim Thomaz Lobo d'Avila
Faro—José Maria Lobo d'Avila
Silves—Carlos Ribeiro
Lagos—Francisco Correa de Mendonça
Pinhel—José Tiberio Roboredo.

Relação do Porto.—Foi assignado o dia 18 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Cantanhede—O ministerio publico, contra Francisco Gaspar.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Marianna Emilia Leite Galvão, filha de Manoel Joaquim Galvão e D.Maria José Galvão natural d'Agueda, de 40 annos, fallecida no dia 6 de Março.

Marianna da Conceição, filha de Manoel

Fazemos saber a V. m., que o exm.º sr. Cardeal Patriarcha eleito, tem determinado por insinuação da Rainha minha senhora, que em todas as egrejas desta cidade e patriarchado, se façam nos tres dias successivos de 26, 27 e 28 do presente mez de Maio, preces, e uma solemne procissão de desaggravo no ultimo dos ditos tres dias, que hade sahir da santa egreja patriarchal, pelas 4 horas e meia da tarde, e finalisar na do convento da Graça, á qual hade assistir e acompanhar a mesma senhora, para por meio destas publicas deprecações merecermos applacar a justiça divina, gravissimamente offendida no sacrilego e abominavel roubo do Santissimo Sacramento, commettido no sacrario da ermida de S. João Baptista, que serve de parochia na villa de Palmella, na noute de 13 para 14 do mesmo corrente mez.

Pelo que ordenamos a V. m. que nos ditos dias faça tambem as referidas preces na sua egreja; e convocando o clero e a irmandade do Santissimo Sacramento della, vão todo assistir e acompanhar a sobredita procissão no dia e hora determinada, debaixo da pena de obediencia, e mais que forem necessarias.

Outrosim lhe ordenamos debaixo das mesmas penas, que faça publicar na mesma egreja, que o exm.º e revd.º sr. Cardeal Patriarcha eleito, concede 200 dias de indulgencia a todos os fieis, que em qualquer dos ditos dias se confessarem, e commungarem, visitando uma egreja, em que orem a Deus nosso senhor, conforme a intenção da catholica romana.

Deus guarde a V. m. Lisboa 23 de Maio de 1779—Sr. prior da freguezia de......—*A. arcebispo de Lacedemonia.*

Egual ordem se dirigiu aos prelados dos regulares.

Sua magestade em demonstração do grande sentimento, que lhe causou o horrivel sacrilegio commettido na noute de 13 para 14 do corrente, na egreja que serve de matriz em a villa de Palmella, é servida ordenar se suspenda no despacho dos tribunaes e auditorios, por tres dias, 26, 27 e 28 do corrente. O que participo a V. m., para que fazendo-o presente no senado da camara, assim o tenha entendido e faça executar pela parte que lhe toca.—Belem, 23 de Maio de 1779.—Sr. Luiz Botelho da Silva Valle.—*Visconde de Villa Nova de Cerveira.*

A Rainha nossa senhora é servida, que o senado da camara passe as ordens necessarias, para que as ruas desde a santa egreja patriarchal, pelo caminho do mosteiro de Santa Monica até ao convento da Graça, se achem limpas e areadas para o dia sexta feira, 28 do corrente; e que o corpo do mesmo senado, com as pessoas, que costumam acompanhar as mais procissões da cidade, se achem pelas 4 horas e meia da tarde do referido dia, na dita santa egreja, para acompanharem a do desaggravo do Santissimo Sacramento, que se hade fazer: seguindo-se o mesmo senado depois do acompanhamento de sua magestade, vestido de rigoroso luto; e as pessoas que não vestem beca, com capa comprida.

O que V. m. fará presente no senado, para que assim se execute. Deus guarde a V. m. Paço 23 de Maio de 1779.—Sr. Luiz Botelho da Silva Valle—*Visconde de Villa Nova de Cerveira.*»

Em resultado de activas diligencias foram presos como auctores do desacato de Palmella, os quatro reus Francisco José Rodrigues, Leão José, aliás José Antonio da Cruz, Manoel da Silva, e João Baptista Cardoso, ou de Lacerda.

Contra elles proferiu sentença a Relação de Lisboa em 17 de Maio de 1780, a qual termina pela forma seguinte:

«Portanto, havendo consideração a serem os reus homens rusticos, e de tão pouco juizo, como dos autos se deprehende, condemnam os tres reus, Francisco Rodrigues, Manoel da Silva, e João Baptista Cardoso, ou de Lacerda, sómente, a que com baraço e pregão pelas ruas publicas e costumadas, sejam arrastados, e cada um delles á cauda de um cavallo, e levados á praça do Campo de Sant' Anna desta cidade, onde lhes serão decepadas ambas as mãos, e queimadas á sua vista, e depois em um poste alto morrerão morte natural de garrote para sempre; depois do que, serão seus corpos queimados, e feitos por fogo em pó, para que delles não haja memoria; e attendendo a que o reu Leão José, ou José Antonio da Cruz, não foi realmente participante do desacato, o condemnam tão sómente, a que sendo tambem com baraço e pregão levado á mesma praça, onde se levantará uma forca, e nella, primeiro que se execute a pena nos co-reus, morra morte natural para sempre, e que lhe seja cortada a cabeça, que será levada á villa de Palmella, para que no sitio do Moinho de Vento, proximo á egreja offendida, seja posta em um poste alto, onde ficará exposta, até que o tempo a consuma; e condemnam outrosim, aos ditos tres primeiros reus, em perdimento de todos os seus bens, que applicam á irmandade do Santissimo da dita egreja matriz: e ao dito Leão José, ou José Antonio da Cruz, o condemnam mais em cem mil reis para despezas da Relação, e todos paguem os autos.—Lisboa 17 de Maio de 1780.—*Emauz— Negrão*—Dr. *Costa—Telles—Araujo— Fonseca —Pinto.* Fui presente, com a rubrica do procurador da corôa.»

A mesma Relação não recebeu os primeiros e segundos embargos a esta sentença, que lhe foram apresentados no dia 18 de Maio, e mandou-a executar; porem no dia immediato, 19 de Maio, a Rainha D. Maria I, tendo em consideração a que os reus Francisco Rodrigues, Manoel da Silva, e José Baptista Cardoso de Lacerda, reconhecendo a enormidade do sacrilego roubo e desacato, que haviam commettido, tinham dado demonstrações de arrependimento das suas gravissimas culpas, para merecerem da divina misericordia o perdão dellas; houve por bem perdoar-lhes a pena em que (alem de outras) tinham sido condemnados, de cortamento de mãos, pelo mencionado roubo e desacato, executando-se em tudo o mais a sentença que os condemnava.

Alem da procissão de desaggravo, e mais demonstrações que a Rainha D. Maria I mandou fazer no mez de Maio de 1779, nos dias immediatos ao desacato de Palmella; quiz que se fizesse no anno seguinte um triduo solemnissimo na egreja patriarchal, principiando no dia 16 de Junho de 1780, e acabando no dia 18 do mesmo mez com uma solemne procissão, que sahindo da mesma egreja se dirigisse á do convento da Senhora da Graça.

N'esta procissão tomaram parte todos os ecclesiasticos seculares e regulares da cidade; assim como o senado da camara, commendadores, cavalleiros e freires professos das tres ordens militares, e todos os tribunaes. Ia egualmente na referida procissão o estado de S. Jorge, com as bandeiras dos officios; e o senado da camara não só mandou distribuir cera por todas as communidades religiosas, e mais pessoas a quem as costumava distribuir na procissão do Corpo de Deus; mas por ordem da Rainha mandou preparar e adornar as ruas por onde passou a procissão, que eram as mesmas pelas quaes havia passado no anno anterior a outra procissão de desaggravo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Francisco e Jacintha Maria, natural de Miranda, de 90 annos, fallecida no dia 8.

Augusto Soeiro de Almeida Castro, filho de Antonio Candido Cerdeira e D. Theresa Candida Soeiro de Almeida Castro, natural de Lamego, de 16 annos, fallecido no dia 8.

Maria Hypolita, filha de Antonio Maria de Sá e Clotilde da Exaltação Sá, natural de Coimbra, de 15 mezes, fallecida no dia 10.

Sara, filha de José Velasco e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 13 mezes, fallecida no dia 12.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3255.

Duelo de morte.— Chegou a Lisboa o seguinte telegramma;

«Madrid, 12 ás 5 h. da tarde.—O principe Henrique de Bourbon foi hoje morto em duello com o duque de Montpensier, a tiro de pistola.

A distancia era de 20 passos. O principe atirou primeiro dois tiros. Nenhum acertou. Depois atirou o duque matando o principe ao segundo tiro. A morte foi instantanea. A bala entrou-lhe na testa.»

Consta que o combate se realisou em Dehesa de los Carabancheles, que fica a tres quartos de legua de Madrid. Os padrinhos do duque foram os generaes Alaminos e Cordoba. A bala que matou o principe entrou-lhe por uma fonte.

Diz-se que se passara ordem de prisão contra todas as pessoas implicadas neste desgraçado negocio. O duque mal viu morto o seu adversario, montou a cavallo e entrou em Madrid. Ouvimos que seguiram este mesmo exemplo, deixando abandonado no theatro do duello o cadaver do principe, tanto os padrinhos deste, que eram dois deputados republicanos, como os do duque de Montpensier. Este era cunhado do defunto.

Ha muito tempo que este desafio estava ajustado. O principe Henrique de Bourbon havia escripto ao duque de Montpensier uma carta insolentissima, em que lhe chamava ladrão.

Ultimamente esta pendencia foi aggravada pela publicação de um manifesto de Henrique de Bourbon, que por ter intima relação com este acontecimento entendemos dever aqui publicar.

AOS MONTPENSIERISTAS

«Cumpre á minha honra romper o silencio quando, depois da chegada a Madrid do duque de Montpensier, se faz correr a proposição de que me acho acobardado ou com modos submissos com aquelle, como se elle fôra um heroe conquistador que deve prender todos ao seu carro.

A proposição é tão manifestamente calumniosa e tão iniqua, como a que faz depender o coração de Antonio I pelo distincto general Prim, de um deposito de milhões, como pagamento do serviço.

Do illustre presidente do conselho de ministros não é necessario proclamar o que, para honra sua, ninguem ignora, e provam as suas terminantes palavras, bem como eu não teria necessidade de repetir, a não haver interesse montpensierista em esquecel-o: «1.º Que sou «e serei em quanto viver o mais decidido «inimigo politico do duque francez. 2.º Que «não ha causa, difficuldade, intriga nem vio«lencia que entibie o fundo desprezo que a «sua pessoa me inspira, sentimento justissimo «que pela sua truanice politica, experimenta «todo o homem digno, em geral, e todo o bom «hespanhol em particular.»

Nada me importa provocar iras e surdos propositos vingativos dos que se tem envilecido beijando, ao tomar-lhe o peso, o dinheiro montpensierista.

Emigrado eu, e trabalhador liberal em Paris, no tempo de Narvaez e Gonzales Bravo, fallo com conhecimento de causa com respeito á questão Montpensier.

Este principe tão astuto, como o jesuitismo de seus avós, cuja conducta infame a historia de França tão claramente descreve, teria sido proclamado rei nas aguas de Cadix, se um illustre companheiro meu de marinha não se negasse a manchar o seu uniforme, indisciplinando-se em favor de Montpensier, e não repelisse com tanta energia como dignidade a maior traição que os tempos modernos conhecem.

Dizem os mercenarios que Montpensier é um ser perfeito, o iris de paz e Deus de bondade!.. Por isso, quanto sangue se tem derramado e talvez se derrame antes do seu completo desapparecimento, cabe sobre a sua cabeça de pretendente. Mau modo de levantar uma corôa cahida por terra!

O liberalismo de Montpensier levado pela febre de se fazer rei é tão interessado, que merece a terrivel lição que de vez em quando a justiça das nações indignadas impõe.

Sou hespanhol e sinto as nobres impressões do meu paiz.

Sempre que navegando passava em frente de Gibraltar, tenho exclamado: «Quando seremos completamente hespanhoes!» E sempre que passo por diante do augusto monumento de Dois de Maio, repito: «Quando seremos de todo hespanhoes!»

Em 1808, quando meu pae provocava o levantamento do valente povo de Madrid, era a invasão armada contra a nossa patria; hoje é a invasão hypocrita, jesuitica, e subornadora dos orleanistas contra o nosso paiz tão cansado, tão desilludido e tão metralhado pelos seus governos.

Por fortuna, as gloriosas sombras de Daois e Velarde e dos martyres do Carral, ainda não desappareceram, e ainda estão presentes para todo o bom hespanhol.

Montpensier representa o vinculo da conspiração orleanista contra o imperador Napoleão III, conspiração em que entraram certos hespanhoes de classe notavel. Porem que saibam esses conspiradores de França e Hespanha, que a queda da dynastia imperial, não a herdariam os Orleães, mas sim Rochefort ou o que é o mesmo, a republica franceza!

Que saibam tambem, que em Hespanha o esclarecido Espartero, é o homem de prestigio e o objecto de veneração nacional, e de modo algum o altivo pasteleiro francez.—Madrid 7 de Março de 1870.—*Henrique de Bourbon.*»

Os emigrados carlistas.—Diz o *Commercio do Porto* que nada mais se tem descoberto por emquanto com referencia ao negocio dos emigrados carlistas.

Dos interrogatorios a que ultimamente se procedeu aos doze que estão presos, resulta que a maior parte são concordes em dizer que todos trabalhavam debaixo das ordens do sr. D. Tablares, que tambem se acha preso e que tem estado incommunicavel na prisão do Carmo. Este mesmo, nas perguntas que se lhe fizeram, corroborou, segundo nos informam, estas asserções, dizendo que só elle é que tinha a responsabilidade de todos os trabalhos, porque era elle, que os dirigia, trabalhando os demais debaixo das suas ordens.

Quanto á existencia de mais apprestos militares, todos se têem recusado a fazer a menor revelação dos locaes onde elles existam, se é que mais alguns ha, o que parece quasi fóra de duvida, apesar da policia não ter podido conseguir descobrir onde elles estejam.

Quanto aos fins da conspiração parece estar completamente averiguado que o fim principal era elevar D. Carlos ao throno de Hespanha. Pelo menos são estas todas as apparencias do fim que tinha a conspiração, segundo se deprehende tanto da correspondencia e documentos encontrados, como das declarações dos hespanhoes presos, que apesar do revez que acabam de soffrer não cessam de dizer que todas as suas esperanças se não desfizeram ainda; que pelo contrario, mais cedo ou mais tarde verão realisados os seus fins, que são o de terem D. Carlos VII como seu rei, por quanto o seu partido tem ganho de dia para dia mais proselytos, e que não lhes faltam elementos para levarem a cabo a sua obra.

E' notavel nestes homens, a lealdade que guardam entre si, obstinando-se em não proferir a minima palavra que possa comprometter, ou esclarecer a existencia dos seus cumplices, dizendo todos que mais facil seria matal-os do que revelarem uma unica palavra a tal respeito!

E' este, por emquanto, o estado em que se acham as cousas, continuando no emtanto presos e vigiados os 12 de quem a policia se apoderou.

Situação monetaria. — Lê-se na *Correspondencia de Portugal* o seguinte:

«Os bancos e estabelecimentos de credito da nossa praça continuam a descontar na razão de 6 0/0 ao anno o papel até tres mezes de prazo.

Taes descontos tem sido regularmente satisfeitos, porque as transacções tanto em generos como em papeis de credito tem tido pouca animação, exceptuando os *scrips* do novo emprestimo que tem tido extraordinaria procura ás nossas cotações sob a epigraphe *Fundos publicos.*

As das acções de bancos e companhias são as seguintes, em grande parte nominaes porque não tem n'ellas havido vendas:

Banco de Portugal..........	400$000	a 405$000
» Lusitano.....	98$000	» 100$000
» Ultramarino..	88$000	» 90$000
» União do Porto	103$000	» 105$000
» Alliança.....	60$000	
Companhia Utilidade Publica.............	103$000	» 105$000
Companhia de Credito Predial............	15$000	» 16$000

Foi annunciada pelo Banco Nacional Ultramarino por ordem do thesouro hespanhol a troca dos antigos titulos de consolidados desta nação, cujos coupons se achavam exhaustos, pelos novos.

Faz este banco esta troca sem o menor risco para os possuidores, pelas acertadas medidas por elle tomadas na remessa dos antigos titulos para Madrid e na venda dos titulos novos, por ser empregado do governo hespanhol, que por elles se responsabilisa.

A commissão fixada pelo banco para esta troca é apenas de 1 por 1000 do nominal dos titulos.

Se considerarmos o grande trabalho annexo a este serviço e que os banqueiros todos de Madrid pedem 1/8 0/0 pela realisação desta troca, correndo o risco da remessa de ida e volta por conta do possuidor, devemos reconhecer a modicidade do encargo e o valor do serviço prestado pelo banco e quanto vale a pena aproveital-o.

Continua merecendo a mais seria attenção da imprensa do nosso paiz a questão dos direitos das farinhas estrangeiras. Temos lido magnificas dissertações sobre a conveniencia do direito baixo, que não contestamos tanto a respeito deste como de todos os generos. O que contestamos é que haja proporção entre o direito de 800 reis para a farinha e o de 600 reis pelo trigo (10 k.) Se aquelle é que deve vigorar, então reduza-se este a 400 rs. que é a proporção, mas como esta ultima questão depende de um exame e trabalhos mais aturados, comecemos por nivelar o que está desnivelado e depois se a base do trigo dever ser alterada, altere-se a tabella dos direitos da farinha.

Algumas vendas de fundos hespanhoes tem-se feito ao preço de 24 0/0 e cambio a 940. Já se vendem indistinctamente titulos novos ou velhos e inquestionavelmente ha uma grande vantagem na compra d'aquelles.

O *Times* de 8 do corrente annuncia que o relatorio do «Brazilian Street Railway Company» recommenda um dividendo pelo 2.º semestre 1869 na razão de 15 0/0 ao anno, fazendo com o do 1.º semestre pago em Agosto o de 12 1/2 0/0 por aquelle anno.

A ultima cotação das acções do «English Bank of Rio de Janeiro» é de L 1 3/4 premio, vendas realisadas, acontecendo o que previamos de subirem com o melhoramento do cambio no Brazil.

Fundos— Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«Apesar do constante ataque feito ao credito publico pelos jornaes da opposição ao actual governo na quinzena anterior á eleição para deputados, que amanhã (13) deve ter logar, como arma politica para vencer estas, o preço das nossas inscripções conservou-se firme de 33 1/4 a 33 1/2 0/0 e hoje havia grande procura destes titulos internos da nossa divida publica de 3 0/0 a este ultimo preço.

Os vendedores eram poucos e os compradores queriam especular com a grande probabilidade, se não certeza, de que o acto eleitoral terá logar, apesar da grande excitação das paixões politicas, no meio do maior socego; de que o resultado será favoravel ao governo; e finalmente de que o effeito destes dois acontecimentos será a subida dos nossos fundos publicos.

Avultadas vendas de *scrips* do emprestimo 1869 foram realisadas ao premio de 2 0/0 sobre as entradas realisadas, liquidas de coupons do 2.º semestre daquelle anno, e pouco nos admira isso se calcularmos que realisadas as prestações em divida sob desconto na rasão de 5 0/0 até o seu vencimento e feita a inversão destes titulos externos em titulos internos—Inscripções—saem estas por menos do que a cotação de 33 1/2 0/0 que ellas tem no mercado.

Esta differença a favor dos *scrips* explica-se com a demora, indispensavel na Junta do Credito Publico, para verificar aquella inversão, mas que torna estes titulos de não prompta realisação.

As ultimas cotações de Londres dão de 32 1/2 a 33 0/0 os nossos consolidados externos e do par a 1/2 0/0 de premio os *scrips* do ultimo emprestimo. Alli é tambem esperada uma forte reacção logo que se saiba o modo por que correram as eleições e o seu resultado.

Temos a firme convicção de que os nossos fundos publicos internos terão uma cotação sensivelmente mais elevada no nosso proximo numero, não sendo dos menores motivos para esta nossa convicção o conhecimento que temos do modo regular por que se tem feito a arrecadação dos impostos e portanto dos avultadissimos capitaes já arrecadados pela junta do credito publico para o pagamento do coupon e juro deste semestre da nossa divida interna e externa.

O parlamento que se vae reunir se occupará principalmente da questão da fazenda—avaliará as propostas do governo tendentes a extinguir o nosso *deficit*—e aproveitando a boa disposição que todos tem de conseguir a nossa regeneração financeira—approvará do certo o augmento do imposto, equitativamente dividido, com o qual chegaremos a este resultado e portanto ao de ver o nosso credito publico justamente avaliado.»

Pedro Bonaparte—Os jornaes estrangeiros dão noticia de alguns trabalhos preparatorios a que se está procedendo em Tours para o julgamento do principe Pedro Napoleão Bonaparte, accusado de ter assassinado Victor Noir, julgamento que ha de ter logar no dia 21 do corrente.

Diversas circumstancias indigitam a necessidade de algumas modificações na disposição da sala dos *assises* de Tours, onde ha de celebrar as suas sessões o Supremo Tribunal. Entre outras as seguintes: a grande concorrencia do publico que desde 1849 não tornou a presencear os debates daquelle tribunal, que só é convocado em casos excepcionaes; a necessidade de augmentar os assentos dos jurados, que de doze sobem a quarenta; o numero das testemunhas que se eleva a cincoenta; trinta e cinco a quarenta logares com suas mesas, que hão de ser destinados aos representantes dos jornaes de Pariz; logar onde se recolha um destacamento de cem homens commandados por um official e que ha de estar á disposição do presidente do tribunal; e finalmente a qualidade do reu, que é um descendente da familia imperial.

Naufragio, oito victimas. — Uma carta de Ambers dá os seguintes pormenores sobre o naufragio de uma barca ingleza que sahira recentemente de New-Haven para as ilhas dos Açores. Este navio levava a bordo 9 pessoas. Durante a viagem tiveram que lutar com um tempo borrascoso, a ponto do navio começar a metter agua e de ser necessario deitar as lanchas ao mar a quatrocentas milhas da costa. Os naufragos apenas tiveram tempo para se apoderarem de alguns viveres e saltarem para dois botes. Em menos d'uma hora a fragil embarcação em que ia o capitão, arrebatada pelas ondas, desappareceu sem que até hoje se saiba que destino teve; o outro bote, tripulado pelos demais naufragos, o immediato ao capitão e quatro marinheiros, continuou sustendo-se sobre as ondas, impellido por um vento favoravel.

Aos 14 dias de trabalhos, fome e frio enregelador, morreu o mais novo dos tripulantes nos braços dos seus companheiros. Os desgraçados no meio do Oceano ajoelharam ante o cadaver do finado, oraram uma oração entrecortada de suspiros e lagrimas afflictivas e lançaram-n'o ao mar.

Os que lhe sobreviveram, extenuados pelas privações, não tiveram mais recurso para prolongarem a sua existencia que o de alimentarem-se com os seus companheiros, sobre os quaes lançavam sortes. O immediato e outro marinheiro comeram alguns pedaços de pernas e musculos, mas outro chamado Raylef, sentindo se ainda com forças, negou-se a tomar parte naquelle triste banquete.

Tres dias depois, quando morreu o quarto companheiro, resignou-se a comer carne humana. O immediato morreu quatro dias antes de chegar a terra. Raylef foi o unico que

se salvou. Está no hospital de Santa Elisabeth, atacado de uma pleurisia, mas os medicos esperam salval-o, confiados na sua robusta constituição.

Julgamento—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte :

«Terminou hoje 14, no 3.° districto criminal, o julgamento da acção de policia correccional, intentada pelo doutor Francisco Jeronymo da Silva contra o sr. Antonio Maria da Costa Buenos Cevallos Villa Lobos, por injurias por este escriptas e publicadas contra o queixoso em uma correspondencia impressa no jornal a *Revolução de Setembro*.

Foi inquerido como testemunha de defeza o sr. Anselmo Ferreira Pinto, o qual disse : que foi incumbido pelo reu de procurar com o visconde de Ouguella o auctor, para obter delle uma satisfação das offensas que havia escripto contra o mesmo reu ; que o auctor exigia que elles fizessem o seu pedido por escripto, e que entendendo não o deverem fazer julgaram a sua missão terminada ; que conheceu a mãe do reu, e que lhe constou que sempre viveu conforme a sua gerarchia.

Fez o auctor muitas instancias á testemunha, e por ultimo offereceu contradictas contra ella, que não foram admittidas pelo juiz, o que deu logar a um aggravo no auto do processo.

Sustentou a accusação o advogado do auctor, o doutor Alves da Fonseca, e defendeu o reu o dr. José Dias Ferreira.

O juiz condemnou o reu em 60 dias de multa a 1$000 reis por dia, e nas custas do processo.

Acabou a audiencia ás quatro horas da tarde.

Assistiram á discussão da causa, dentro da têa do tribunal, quasi todos os advogados de Lisboa, grande numero de juizes, delegados e empregados judiciaes.

A galeria publica estava completamente cheia.

Queixa-se o publico de não se abrir nunca a galeria superior do tribunal; emquanto esta se conserva fechada deixam de assistir ás audiencias muitas pessoas, a quem se prohibe a entrada par não haver logar.»

Eleição em Lisboa.— Diz o *Diario de Noticias* que a eleição em Lisboa correu animadissima, mas não houve a menor perturbação da ordem. O resultado da urna foi :

Circulo 65: votantes 2:258; conselheiro Latino Coelho, 1:057; José Luciano de Castro, 1:168; differença 111.

Circulo 66: votantes 1:356; A. A. Pereira de Miranda, 1:287.

Circulo 67: votantes 2:338; José Isidoro Vianna, 824; conselheiro Saraiva de Carvalho, 1:469; differença 645.

Circulo 68: votantes 2:170; Alberto Carlos Cerqueira de Faria, 1:030; conselheiro Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, 1:114. Differença 84.

Circulo de Taboa. — Publicamos em seguida a votação nas differentes assembleias do circulo de Taboa, em que eram candidatos os srs. Drs. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco e Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello.

	Dr. Pedro	Dr. Fernando
Pennacova.........	0	916
Oliveira de Conhedo	12	474
Oliveira do Hospital.	1:957	8
Midões............	251	101
Taboa.............	146	452
Mouronho.........	69	388
	2:435	2:339

Maioria a favor do sr. Dr. Pedro 96 votos.

Eleição de deputados.—A' lista dos deputados eleitos, que vae em outro logar deste jornal, temos mais a acrescentar os seguintes:

Cea—José de Oliveira Baptista
Guarda—Antonio Telles Vasconcellos
Chamusca—Marianno Cyrillo de Carvalho
Santarem—Marianno Ghira
Mirandella—Jorge Pereira Leite
Bragança — Augusto Ernesto de Castilho e Mello
S. Pedro do Sul — José Bandeira Coelho de Mello.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 JOSE' DE MORAES PINTO DE ALMEIDA agradece a todos os cavalheiros dos concelhos da Figueira da Foz do Mondego e Mira, e de fóra, que concorreram para a sua eleição pelo circulo n.° 42 da Figueira e Mira.

Agradecendo, pois, de todo o coração a todos os seus amigos a confiança com que o têem honrado, cumpre-lhe assegurar-lhes, que sempre o acharão prompto como amigo leal para prestar-lhes todo o serviço que for compativel com os seus acanhados e limitados recursos.

Coimbra, 15 de Março de 1870.
José de Moraes Pinto de Almeida.

AOS CONTRIBUINTES DO SERVIÇO BRAÇAL

2 A. A. D'OLIVEIRA VALLE, bacharel formado em Philosophia, empregado do governo civil e proprietario residente nesta cidade—*continuando a querer mostrar que tem cousas de creança e tolices de que hade tirar bons resultados*, (como diz alguem mui versado na interpretação das leis administrativas), pede a todos os contribuintes do serviço braçal neste concelho, que não deixem de concorrer ao convite que a illm.ª camara municipal de Coimbra fez por edital de 8 do corrente, indo examinar no prazo de 10 dias, que acaba no dia 18, as respectivas matrizes, afim de reclamarem contra as irregularidades que por ventura nellas existam, como succedeu no anno anterior.

Pelo artigo 17 da lei de 6 de Junho de 1864—só estão sujeitos á prestação do trabalho os proprietarios, feitores, rendeiros ou colonos, que forem chefes de familia ou estabelecimento e estiverem collectados em algumas das contribuições predial, industrial ou pessoal ;—pelo n.° 1 deste artigo ficam sujeitos ao imposto por si e por cada um dos membros da sua familia ou domesticos, mas que tiverem somente de 18 a 60 annos de edade, residirem no concelho e forem varões validos :—pelo n.° 2 do mesmo artigo ficam tambem sujeitos ao imposto por todos os carros, carretas e carruagens, e animaes de carga, tiro ou sella, empregados no serviço da familia ou industria :—finalmente pelo § 1.° do mesmo artigo, o individuo que for trabalhar com carros ou cavalgaduras é isento da contribuição individual.

Coimbra, 13 de Março de 1870.
A. A. d'Oliveira Valle.

3 J. M. PESSOA, continua a leccionar instrucção primaria, como habilitação para exame, no collegio do sr. padre Ribeiro.

4 NO DIA 29 do corrente, pelas 11 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hade vender e arrematar um casarão ao arco do Ivo desta cidade, separado pelo conselho de familia no inventario á morte de Isidoro Correia de Carvalho, desta mesma cidade, para pagamento de dividas passivas. Escrivão Herculano.

5 QUEM QUIZER COMPRAR os bens que pertenceram a José Maria Duarte Reis, de S. Joaninho, julgado de Santa Combadão, que herdou de seu prezado thio o exm.° conselheiro Dr. Luiz Manoel Soares, da cidade de Coimbra, no campo e monte da Carapinheira, e bem assim no das Means e Tentugal, compareça nos dias 24 e 25 do proximo mez de Abril em casa do illm.° sr. Antonio Maria de Azambuja Ferreira, das Means, a fim de se entregar a quem mais der.

Outrosim annuncia um pinhal grande, sito ao Espigão, junto a Alcarraques.

Quem pretender este pinhal, póde mandar os seus lanços a casa do illm.° sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar, da mesma cidade, até ao fim de Abril.

PEDIDO

6 ROGAMOS AO SR. FRANCISCO ANTONIO MARIA DA VEIGA, escrivão de fazenda do concelho de Arganil, queira mandar pagar nesta redacção a quantia de 15$290 rs., divida que tem contrahido desde 5 de Fevereiro de 1866.

Somos forçados a lançar mão deste meio, em virtude da inutilidade das cartas que lhe havemos dirigido.

HONORIO & FILHO

36—*Rua do Infante D. Augusto*—40

7 PARTICIPA a todos os seus freguezes e amigos, que tem um bom e variado sortimento de calçado, e que tambem tem couro inglez frisado e sola de borracha; promptifica-se a fazer toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora, do mais moderno gosto, tudo por preços muito commodos.

Agradecimento

8 JOSE' VELASCO, residente em Coimbra, summamente penhorado para com todas as pessoas, que pelo fallecimento da sua prezada filha Sara, o visitaram, e assistiram ao enterro, agradece por este meio, em quanto o não faz pessoalmente ; e a todos testemunha a sua eterna gratidão.

Venda de casas com quintal

9 NO CHÃO DO BISPO se vende uma linda morada de casas, pintadas de ha pouco empo, com accommodações para uma familia decente, tendo contiguo um fertil quintal com agua, pertencente a José dos Santos Caria.

10 NO DIA 3 do proximo mez de Abril, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se ha de arrematar metade de uma sorte de terra no sitio da Foz da Mizarella, e duas terças partes de um quintal no sitio do Valle da Lima, por virtude da carta precatoria vinda da comarca de Cantanhede, no inventario á morte de Maria de Jesus, moradora que foi no logar da Venda Nova. Escrivão Herculano.

11 SERMÃO GRATULATORIO do primeiro de Dezembro, anniversario da restauração de Portugal em 1640. Pregado na santa Sé Patriarchal desta côrte em 1869, pelo padre Augusto Antonio Teixeira, e publicado por deliberação e a expensas da commissão central Primeiro de Dezembro de 1640.

Vende-se por 200 rs. na loja de Fonseca, rua da Calçada, 72 a 76.

Remette-se para fóra, a quem enviar 220 em estampilhas do correio.

A PAQUITA

POR

BULHÃO PATO

Precedido de uma carta de Alexandre Herculano, e muito apreciado, acha-se nitidamente impresso e com o retrato do auctor, á venda, na livraria de

FERIN & ROBIN

70—74 Rua Nova do Almada

LISBOA

Preço 1$000 rs.

Para as provincias expede-se franco de porte mediante a remessa de 1$000 rs. em estampilhas ou vales do correio.

13 PELO JUIZO DE DIREITO desta cidade, e cartorio do escrivão Franco, correm editos de 30 dias, a contar do dia d'hoje, pelos quaes são citadas todas as pessoas incertas e que tenham interesse em se oppor á justificação da posse, que Manoel Cabral de Moura Coutinho de Vilhena, de S. Silvestre, pretende fazer da sua quinta de S. Silvestre, e quinta das Azenhas, cinco geiras de terra, no sitio dos Padrões, campo de S. Martinho d'Arvore, e dous pinhaes, um no sitio dos Golphes, e outro no sitio do Caroboi, este na freguezia de S. Silvestre, e aquelle na da Cioga do Campo; e para na segunda audiencia, depois de passados aquelles 30 dias dos editos, virem accusar a citação, e seguirem todos os mais termos até final.

Coimbra 14 de Março de 1870.

14 CODIGO DAS CONFRARIAS, por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, bacharel formado em Direito, conego da Sé de Coimbra, antigo arcypreste e prior da Lousã.

Vende-se em todas as lojas de livros das terras principaes, por 600 reis. Quaesquer encommendas devem ser feitas ao auctor-editor, residente em Coimbra.

Attenção

15 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista na rua da Calçada, n.° 219 a 223, vende metade do seu terreno á Portagem, que tem dimensões para uma boa casa e bom quintal; as pessoas que pretenderem comprar, podem fallar com o annunciante, ou dirigirem-se por escripto ao mesmo.

NOVIDADE

Sardinhas á Rochefort

16 VENDEM-SE na loja de mercearia de Manoel da Silva Gonzaga, Sophia—51—55. Na mesma loja se vende superior vinho de mesa, a 300 rs. a garrafa.

SABOARIA A UAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

Relojoaria

18 ACHA-SE estabelecido nesta cidade, na rua da Sophia, n.° 140, o antigo e bem conhecido artista Clemente Simões da Cunha Moraes.

Confiado no bom resultado de seus trabalhos mechanicos de 1860 a 1863 nesta cidade, espera tanto dos Conimbricenses, como de seus patricios, continuar a merecer a mesma estima depois de 7 annos de residencia em Africa, em companhia de seu irmão Abilio (auctor dos rewolveres portuguezes.) Incumbe-se alem da relojoaria, de qualquer trabalho (em metaes) de torno, fundição, galvanismo a prata, ou ouro, concertos de caixas de musica, realejos, harmonicos, rewolveres, bijouterias, etc. Protestando a todas as pessoas que honrarem sua officina, a perfeição que estiver ao seu alcance, e eterna gratidão.

Coimbra 14 de Março de 1870.
S. Moraes.

NUMERO 2363 — SABBADO 19 DE MARÇO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno........................ 3$200
Por semestre.................... 1$600
Por trimestre................... 800
Correspondencia por linha........ 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno........................ 3$720
Por semestre.................... 1$860
Por trimestre................... 930
Avulso.......................... 40

COIMBRA 18 DE MARÇO

Está concluida a eleição dos deputados em todo o paiz, e vae a camara popular dentro em poucos dias conhecer os projectos financeiros do governo.

E' esta a questão que preoccupa todos os animos, e da resolução da qual dependerá a prosperidade da nação. Estimaremos que o gabinete actual tenha a força sufficiente para o fazer, porque o adiamento deste deploravel estado é impossivel, pois aggrava-se diariamente cada vez mais, e dentro em pouco faltará o remedio para atalhar tão grave mal.

A questão de fazenda, que é indispensavel tractar desde já, carece de muitos elementos, para a sua completa solução. Economias, desaccumulação e simplificação de serviços, descentralisação ampla, e augmento de imposto, eis os meios que ha a empregar para sair da difficilima situação em que nos encontramos.

As economias pouco tem produzido, apesar das barbaridades com que um ministerio de bongas as exaggerou, desorganisando todos os serviços, e distribuindo desegualmente a remuneração delles. O ministerio actual algumas tem continuado prudentemente, e ainda se não deve reputar exhausto este elemento de organisação financeira, mas é forçoso confessar que está proximo do seu termo, e que em todo caso pouco dará para a solução do problema.

A simplificação e desaccummulação dos serviços, posto que em parte independente da descentralisação, está comtudo bastante ligada com ella; e d'aqui ha muito a esperar para o equilibrio financeiro. E' natural que o governo explore este meio com audacia e com firmeza, dando mais iniciativa ás localidades, facultando-lhes os meios, e distribuindo-lhes os encargos correspondentes.

Mas para isto é indispensavel uma reforma completa na administração, a começar pelas circumscripções territoriaes, e a par da audacia e da firmeza, muita prudencia e muita circumspeção. Terá o gabinete actual força para isso? Deverá principiar por este elemento? Poderá a questão financeira esperar pelos resultados que elle promette, no futuro segurissimos, mas no presente demorados e precarios?

Não é possivel, porem, prescindir do augmento do imposto. Ou se principie por este elemento, ou se empregue a par com o outro, é indispensavel que se recorra ao contribuinte, e d'aqui virão novos embaraços para a questão financeira.

Não ha duvida que a propriedade está n'alguns logares, especialmente nas cidades, bastante sobrecarregada; noutros porem, paga muito menos do que proporcionalmente deve pagar.

E d'aqui provem outras difficuldades para o governo; porque augmentando o imposto, augmenta a desegualdade, e tractando de corrigir esta, carece de tempo, adia assim involuntariamente a questão de fazenda, e aggrava as tristissimas circumstancias do thesouro publico.

Estas e muitas outras considerações que são obvias, mostram a difficuldade do problema que as camaras de accordo com o governo vão tractar de resolver. Estimaremos que a sciencia dos eleitos, e do gabinete que presidiu á eleição, as possam vencer no interesse do paiz.

COMMUNICADOS

Sr. Redactor.

Certo de sua amisade rogo a V. o favor de publicar no primeiro numero do seu jornal as linhas que seguem, e que eu considero como desaggravo da offensa, que hontem me dirigiu o exm.° sr. Faustino Sarmento, presidente da Associação dos Artistas.

Sou com toda a consideração
De V. am.° mt.° obrigado
Coimbra 15 de Março de 1870.
Francisco da Silva Machado.

Convite e conselho

Convida-se o exm.° sr. Faustino Sarmento, presidente da Associação dos Artistas, ao estudo dos artigos 29, 54, 112, 113 e 114 dos estatutos que regem a mesma associação, esperando que d'esse estudo resultará a convicção do acto menos legal e cavalheiroso que hontem praticou.

Aguardamos a occasião em que s. ex.ª se julgue habilitado para vir á discussão no campo da imprensa, unico onde se podem degladiar homens que se prezam de intelligentes. Refugiar-se na cadeira da presidencia para de lá nos dizer, em tom arrogante e com a testa franzida—quero, posso e mando—, seria feio e cobarde; e ao caracter honesto de s. ex.ª devem repugnar actos desta ordem.

O signatario destas linhas não se dirige aqui ao exm.° sr. Faustino Sarmento, senão na qualidade de presidente da Associação, porque, como particular consideral-o ha sempre como amigo sincero, em quanto o mesmo sr. não o privar d'essa honra.

Coimbra 15 de Março de 1870.
Francisco da Silva Machado.

Collega Caturra

Fiquei cheio de jubilo, ao ver que pela minha debil voz se tinha levantado do lethargo em que jazia, esse vulto importante na republica litteraria.

Ainda bem que concorri para que fosse bastante conhecido o necrologio publicado no numero 1414 do *Tribuno Popular*, pelo sr. Joaquim Simões Cantante, porque tenho agora alem da satisfação, o lucro de ouvir as tuas sabias e prudentes reflexões.

Tu bem sabes que nunca tive presumpções em assumptos de litteratura, e os longos annos entre nós passados em util e agradavel sociedade, são garantias do que digo; por isso deves suppor que foi ingenuamente, como sempre costumo em tudo, que proferi algumas expressões, a que tu attribues diverso sentido a respeito d'aquelle necrologio.

Eu, na contemplação em que estava d'aquella obra, apenas a recommendei aos homens competentes, não me abalançando a emittir algum juizo critico sobre ella, porque reconheci e reconheço a minha insufficiencia. No emtanto parece-me que és demasiadamente severo na tua appreciação, e que te apresentas modesto de mais, declarando que não comprehendes a philosophia allemã, e concluindo d'ahi que aquella obra é um turbilhão causado pelo sopro de Herbert.

Agradeço o teu honroso convite, e esforçar-me-hei por ver se exploro a ideia do auctor n'aquelle trabalho, a que tu chamas—ultra-transcendental.

Responderei pois, hoje á tua primeira pergunta:—Morte! és escura nodoa na vida do presente.—

As theorias espiritualistas tão sabiamente sustentadas nos tempos antigos pelas escholas de Platão e Aristoteles, e depois seguidas com admiravel intelligencia por Bacon e Descar-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXXXI

DESACATO DE ODIVELLAS

Sentença contra Antonio Ferreira, natural das Vendas de Sinel, termo de Villarinho do Bairro, antiga comarca de Esgueira, o qual fez o execrando furto de Odivellas, em 11 de Maio de 1671.

Accordam em Relação, &. Sem embargo da excepção declinatoria e mais artigos que não recebem por sua materia e qualidade do caso, e mais dos autos, deferindo ao merecimento delles, que com parecer do seu regedor se fizeram summarios ao reu Antonio Ferreira, dos quaes havendo vista disse e allegou tudo o que podia fazer a bem de sua defeza.

Mostra-se por parte da justiça achar-se na manhã de 11 de Maio proximo passado a egreja parochial de Odivellas, termo desta cidade, com a porta principal aberta, e com o sacrario fora de seu logar, aberto com violencia, faltando delle dois vasos de prata, um branco, e outro dourado, no qual estava o Santissimo Sacramento, em dez ou doze particulas, e duas hostias grandes, faltando tambem do mesmo sacrario a luneta da custodia, o corporal, e um sanguinho, e levado o espaldar do docel que o cobria, achando-se outrosim a imagem do Menino Jesus, que estava sobre o dito sacrario, deitado sobre o mesmo altar em camisa, despido das roupas e meias que tinha, e assim mais a imagem de Nossa Senhora do Rosario sem as contas de cristal, com seus extremos de ouro.

Mostra-se outrosim achar-se a imagem de Nossa Senhora do Egypto, que estava no altar collateral da mão direita, despida indecentemente do manto e toalha, e vestidos exteriores, achando-se ao pé do altar a coróa amaçada, da qual faltava uma joia, e nos outros altares as imagens dos santos que nelles estavam, tratadas com indecencia e descompostura, como tambem o santo sudario tirado da gaveta de uma mesa em que se guardava, e deixando-o sobre um altar desenrolado, faltando-lhe o tafetá em que estava envolto, e levado o panno de serafina encarnada da dianteira da dita mesa, como mais largamente se declara no auto e certidão do padre cura ; o que tudo causou não só nesta côrte, mas em todo o reino e christandade uma geral desconsolação, e notavel escandalo.

Mostra-se fazerem-se para averiguação deste caso, e prisão dos culpados nelle, as mais exactas diligencias, que humanamente se podiam obrar, sendo perguntadas repetidas vezes por decurso de muito tempo todas as pessoas do logar do delicto, e desta cidade e do seu termo ; mandando-se fazer em todo o reino com grande cuidado as mesmas averiguações, não faltando no mesmo tempo muitas e publicas demonstrações religiosas, que pedia o sentimento geral de tão abominavel caso e sacrilegio.

E continuando-se com o mesmo fervor sobre a averiguação do mesmo crime no logar de Odivellas, succedeu que aos 16 dias do mez de Junho do mesmo anno foram achados em uma vinha os dois vasos sagrados, atados em um lenço, faltando no dourado a cruz do remate, e com elles uma trouxa com os vestidos de Nossa Senhora e do Menino de Jesus, o espaldar do docel, o tafetá do santo sudario, tudo envolto na frontaleira da mesa da irmandade do Senhor, as quaes peças foram logo reconhecidas serem as mesmas que se haviam furtado na mesma egreja ; com a qual occasião cresceram tanto mais as diligencias, que sobre o conhecimento do lenço em que os sagrados vasos se acharam, foram examinadas todas as tecedeiras e lavadeiras desta cidade, e seu termo, sem até ao dito tempo se descobrir noticia alguma de quem commettesse o dito sacrilegio.

Mostra-se que aos 16 de Outubro deste anno, sendo o reu preso, das 10 para as 11 da noute, na cerca do mosteiro das freiras do dito logar de Odivellas, aonde tinha entrado, como já fizera outras vezes, a furtar gallinhas, lhe foi achada na algibeira em uma bolça a cruz de prata dourada do remate do vaso sagrado, em que estava o Santissimo Sacramento, a qual logo foi reconhecida ser a mesma ; e sendo o reu trazido a esta cidade, fazendo-se-lhe perguntas judicialmente, declarou haver cahido a dita cruz da gaveta de um escriptorio de certa pessoa com quem morara, e que elle a tomara ; e depois tornou a dizer que a tirara da dita gaveta, indo de noute a furtar dinheiro ao dito seu amo ; sobre a qual declaração, fazendo-se todos os

tes, deram logar a que o genio de Kant, Fichte, Schelling, Hegel e outros, as desenvolvessem, e tivessem dominado os espiritos cultos com as suas eloquentes demonstrações.

A necessidade da existencia de um ser, causa necessaria de todas as cousas, foi o principio de todas as admiraveis concepções dos philosophos, as quaes se estenderam, segundo o genio e modo de pensar de cada um, a consequencias mais ou menos latas, em que havia por fim a analyse do espirito humano e a sua perfectibilidade.

Impressionado talvez pela leitura das obras destes apostolos do desenvolvimento moral da humanidade, e compenetrado de certo das suas ideias, o auctor do necrologio na sua primeira oração parece querer seguir aquellas doutrinas, pois nos apresenta a morte como—escura nodoa na vida presente—concluindo-se naturalmente que ella é na sua opinião um beneficio para o espirito, que vai procurar na vida futura o gozo dos bens, que não é dado á materia gozar neste mundo.

A aspiração natural do homem para o infinito, e o conhecimento da sua limitação e contingencia, produzem a convicção n'um principio superior e absoluto em que todas as causas finitas vão prender.

Se é esta a ideia que emana das palavras do auctor, declaro-te que muito me attrahe, porque eu creio na existencia da divindade, personificada no Divino Legislador do Golgotha, e na sua religião, que até revela a sua origem divina na elevação da humildade á altura d'uma virtude; e tomo como altamente nefasta a doutrina dos que vêem n'elle apenas um iniciador arrojado ou um philosopho humanitario.

A expressão—escura nodoa— de que se serve o sr. Cantante, é como que uma lamentação do crime commettido por nossos primeiros paes: uma saudade desfolhada sob a perda da eternidade: ou um epigramma á eschola ultimamente renovada por Schopenhauer, cuja intelligencia parou ante o verdadeiro mysterio da vitalidade.

Ahi tens, amigo, com toda a ingenuidade qual a maneira por que me parece dever entender-se a primeira oração do referido necrologio, ficando desde já salvo melhor juizo sobre o assumpto.

Teu collega
Caturra sincero.

NOTICIARIO

Venda de livros—Na quinta feira effectuou-se a venda dos livros do deposito dos conventos e collegios desta cidade.

Foram comprados pelos srs. J. Demichelis & C.ª, livreiros, de Paris, pela quantia de 9:000$000 rs.

Deram no acto da compra 500 libras; e assignaram 5 letras, de 300 libras cada uma, a pagar nos mezes de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, e Dezembro do corrente anno.

O deposito consta aproximadamente de 60:000 volumes, dos quaes ha a abater 4:000 que foram reservados para a bibliotheca da Universidade.

Os compradores deverão tirar os 10:000 volumes que estão nas casas baixas do collegio de S. Pedro, até o fim de Dezembro do corrente anno, e os livros que estão no collegio dos Paulistas, até ao fim do anno de 1871.

Destacamento de infanteria 9.—Em a noute de quinta para sexta feira da semana passada, foi o sr. Leitão, capitão commandante do destacamento de infanteria 9, aqui estacionado, rondar as guardas, e chegando á de Santa Cruz, mandou formal-a. Vendo, porém, que lhe não appareceu logo o sargento, commandante d'ella, em razão de se achar deitado vestido só com as ceroulas, e em chinellos, contra o regulamento militar, deu-lhe a ordem de prisão, e mandou-o para o calabouço do quartel da Graça.

Tendo o sr. capitão Leitão recolhido ao quartel, foi-lhe passado tempo participado no seu quarto, que todo o destacamento se havia reunido, tendo posto cinturões, e se achava formado. Desceu logo abaixo, em companhia de mais dois officiaes do destacamento, e perguntando aos soldados o motivo daquelle procedimento, responderam-lhe alguns, que era para pedirem a soltura do sargento, pois que se elle fora encontrado em modo contrario ao regulamento militar, era por se achar doente.

O sr. capitão disse-lhes que pela sua parte o não soltava; e indo depois alguns dos soldados, desarmados, pedir ao sr. governador militar a soltura do sargento, elle lhes respondeu mantendo a prisão, modificando-a, porém, de ser no quartel, em logar de ser no calabouço.

O sr. commandante do destacamento deu parte para o seu coronel destes acontecimentos; e em resultado disso chegaram hontem a esta cidade o tenente coronel, um capitão, e um alferes de infanteria 2, para procederem á investigação dos factos occorridos.

Egreja de Santa Cruz.—No domingo de Ramos haverá nesta egreja o officio com procissão e paixão.

Na quarta feira haverá officio de trevas á noute.

Na quinta, de manhã, missa de festa, e exposição; e de tarde, *lava pedes*, e respectivo sermão, que será pregado pelo sr. Dr. Francisco dos Santos Donato, lente da Faculdade de Theologia, seguindo-se o officio de trevas.

Na sexta, de manhã, paixão, com sermão, pregado pelo sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, lente cathedratico da Faculdade de Theologia; e de tarde, officio de trevas, e no fim d'elle, sermão da Soledade, pregado pelo sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

No sabbado, a solemnidade da alleluia.

No domingo, de Paschoa, festa da resurreição, e procissão, havendo sermão, pregado pelo mesmo sr. padre Neves.

A ceremonia do *lava pedes*, da quinta feira de tarde, já ha 22 annos que não tem logar em Coimbra.

Egreja de S. Bartholomeu.—Em todos os domingos da presente quaresma ha ao romper da manhã a missa do Senhor Jesus na egreja parochial de S. Bartholomeu, desta cidade. A musica é a da Sé Cathedral.

No domingo de Ramos, ao findar a missa, pregará o sr. padre José Manoel Pereira.

O sermão da Paixão na sexta feira santa será prégado pelo sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves, e o sermão da Soledade do mesmo dia será prégado pelo sr. padre José Maria dos Santos.

No domingo de Paschoa prégará o sermão da resurreição o mesmo sr. padre José Maria dos Santos.

Jantar—Na quinta feira foi dado um explendido jantar á officialidade do regimento de infanteria 14, pelos quatro novos alferes graduados d'aquelle corpo, os srs. Salomão Augusto Cardoso do Amaral, José Julio Cerqueira, Francisco Augusto Martins de Carvalho e José Duarte de Carvalho.

O jantar teve logar em Repezes, a dois kilometros e meio distante de Vizeu, n'uma casa de campo. Os convidados compunham-se de toda a officialidade do regimento 14, cirurgião mór, cirurgião ajudante, capellão, e commandante do destacamento de cavallaria.

No primeiro logar da mesa estavam os srs. tenente coronel Soure, servindo de commandante, e major, tendo a seus lados os jovens officiaes.

O jantar que foi feito no hotel Viziense, principiou ás 3 da tarde.

Durante elle esteve tocando em outra sala a banda de infanteria 14.

Ao *dessert* se fizeram differentes brindes, que foram calorosamente correspondidos.

Os novos officiaes brindaram a El-Rei o sr. D. Luiz, ao exm.º commandante do regimento, á digna officialidade de infanteria 14, e ao exm.º sr. marquez de Sá da Bandeira, como commandante da escola do exercito, onde ha pouco finalisaram os seus trabalhos escolares.

Os srs. tenente coronel, cirurgião mór, e outros officiaes, tambem brindaram aos novos alferes.

Alem destes fizeram-se muitos outros brindes, aos srs. major, ajudante, e capellão, ao exercito portuguez, e á prosperidade de Portugal.

O jantar foi optimamente servido e findou ás 7 da tarde.

Em seguida foi tambem servido um jantar á musica do regimento.

Os convidados retiraram-se muito satisfeitos, e os novos alferes penhoradissimos para com toda a officialidade, e em especial para com os dignos tenente coronel o exm.º sr. Thiago Ricardo de Soure, e exm.º sr. major Pinto.

Audiencias geraes.—Tem continuado as audiencias geraes nesta comarca. Aos julgamentos que já mencionamos, temos a accrescentar os seguintes:

Joaquim Coelho, solteiro, natural de S. Gens, concelho de Miranda do Corvo, accusado do crime de furto. Foi posto á disposição do administrador do concelho, a fim de ser removido para a sua naturalidade.

Manoel Dias, solteiro, natural de Condeixa, condemnado em quatro annos de degredo para a Africa, pelo crime de roubo.

Felisberto Fernandes, casado, natural de Penacova, accusado do crime de furto. Foi absolvido.

José Christovão, solteiro, natural da freguezia do Zambujal, concelho de Condeixa, condemnado em quatro annos de prisão cellular, ou cinco de degredo para Africa, pelo crime de ferimentos.

Adriano das Neves, solteiro, natural de Sernache, deste concelho de Coimbra; condemnado em seis mezes de prisão cellular, ou um anno de cadeia, pelo crime de espancamento.

Francisco das Neves, solteiro, serralheiro, tambem natural de Sernache; condemnado em nove annos de prisão cellular, ou doze annos de degredo para Africa, pelo crime de morte.

Antonio Joaquim dos Santos, o Arrobas, casado, natural de Casal Comba, accusado do crime de furto. Não respondeu por falta de testemunhas; prestou fiança e foi solto.

Antonio da Fonseca, casado, natural da freguezia de Farinha Podre, concelho de Penacova, accusado do crime de ferimento; foi absolvido.

Justina de Jesus, e Rosa da Conceição, solteiras, e ambas naturaes da freguezia de Semide, concelho de Miranda do Corvo; foram condemnadas a seis mezes de prisão, por crime de furto.

Soltura de presos.—Joaquim Correa, casado, natural de Assafarge, concelho de Coimbra, foi solto no dia 13 do corrente, por ter cumprido um anno de prisão.

Leonardo dos Santos, solteiro, natural desta cidade, foi solto no dia 16, por ter cumprido um anno de prisão.

José Sabino, casado, natural da freguezia de Sernache, deste concelho; foi solto no dia 18, por ter cumprido dois annos de cadeia.

Malfeitores.—Nas ultimas noutes tem andado ás soltas pelas ruas desta cidade, um bando de discolos.

Umas vezes apagam os candieiros da illuminação publica; outros quebram as grades que foram collocadas ao fundo da escada, que conduz ao novo tribunal da antiga casa da Misericordia, na Calçada; e n'outras fazem eguaes depredações em propriedades particulares.

Se isto assim continua, sem a auctoridade ter força para lhe pôr cobro, ver-se-hão os cidadãos reduzidos a defender por si mesmo as suas propriedades.

Festa de desaggravo—Devia hoje fazer-se em Casal Comba, concelho da Mealhada, uma apparatosa festa em desaggravo ao Santissimo Sacramento; sendo benzida primeiro a egreja, e vindo depois o Santissimo em procissão d'uma capella.

Seria pregador o reverendo prior de Barcouço, já bem conhecido na tribuna sagrada.

Collecção de legislação.—Já se acha á venda a collecção de legislação do seculo actual, de que são redactores os bachareis Alfredo Leal de Faria e Augusto Maria de Castro.

E' uma publicação de grande interesse e da maxima importancia pratica, que faz honra a quem emprehendeu tão sério e difficultoso trabalho. Não é mister recommendar obras desta natureza, que, por serem raras no nosso paiz, tem em si grande valor.

Os nomes dos seus directores e da casa editora são a sufficiente garantia, para se poder esperar o aperfeiçoamento e continuação regular de seus esforços.

Vimos e examinamos attentamente a primeira caderneta, que comprehende os mezes de Janeiro a Maio, do anno de 1832—e em tudo nos satisfez completamente.

Novo jornal—Recebemos o primeiro numero do *Trabalho*, semanario democratico, que principiou a publicar-se nesta cidade, o qual é redigido por alguns academicos, verdadeiramente enthusiastas pelas ideias liberaes. Damos as boas vindas ao novo collega na imprensa, e desejamos-lhe a maior prosperidade.

Circulo de Figueiró dos Vinhos—O sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões obteve nas differentes assembleas deste circulo os seguintes votos:

Figueiró dos Vinhos	353
Pedrogão Grande	559
Maçãs de D. Maria	555
Chão do Couce	380
Alvaiazere	406
	2:253

Nesta ultima assemblea o sr. bacharel José Miguel Quaresma, que se intitulava candidato governamental, teve 197 votos.

Transferencia—O nosso patricio o sr. bacharel Matheus de Sousa Fino, juiz de direito da comarca de Elvas, foi transferido para a comarca de Ponta Delgada.

Outra—O sr. bacharel Lucio Augusto Xavier de Lima, delegado na comarca de Alcobaça, foi transferido para a 3.ª vara da comarca do Porto.

Apresentação—O nosso patricio o sr. bacharel Abel Martins Ferreira, conego na Sé do Funchal, foi apresentado em um canonicato da Sé archiepiscopal de Evora.

Outro—O presbytero Manoel Fernandes Toscano foi apresentado na egreja da S. Sebastião de Castivellos, neste bispado de Coimbra.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira desta semana regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 590— Dito branco 550 a 560— Milho branco 270—Dito amarello 260—Feijão vermelho 480 a 500—Dito branco 420 a 440— Dito rajado 340 a 350 —Dito frade 320 a 330—Cevada 210 a 220 —Grão de bico 500 — Tremoços 270 a 280 —Batatas 200 a 210 — Azeite por alqueire 1$950— Vinho por almude 500 a 510 — Vacca 140—Carneiro 80.

Relação do Porto.—Na sessão do dia 15 distribuiu-se o seguinte aggravo:

Coimbra — D. Joaquina Rita do Amaral, contra Martinho de Noronha; juiz Lima, escrivão Albuquerque.

Supremo tribunal de justiça.—Foram propostos para a conferencia no dia 22 do corrente os seguintes autos:

N.º 7:907—Relator o visconde de Alves de Sá—Autos crimes do juizo de direito da comarca de Soure, recorrente o ministerio publico, recorrido Bernardo Joaquim do Nascimento, o Salgado.

Juizes ordinarios.— Pelo ministerio da justiça foi ordenado ao presidente das relações de Lisboa e Porto, que mandem pôr a concurso o logar de juiz ordinario, nos julgados em que as camaras municipaes se mostraram já habilitadas a pagar o respectivo ordenado.

No districto de Coimbra são os julgados de Condeixa a Nova, Oliveira do Hospital, e Penella, com o ordenado de 100$000 reis; e o julgado da Pampilhosa, com o ordenado de 150$000 rs.

Naufragios— Na noute do dia 2 do corrente deram á costa na praia de Sagres os seguintes navios:

O brigue escuna italiano, denominado *Pitrino Paluzzo*, capitão Mariannо Capiero, procedente de Hibraila, com um carregamento de milho, com destino a Inglaterra; tendo-se salvado toda a tripulação, composta de dez homens, incluindo o capitão, e bem assim pequenas porções do carregamento em um ou outro posto ao longo da costa, completamente avariado.

E o brigue hespanhol *Paquito*, capitão Pedro Sant'Iago, em viagem de Ibira para Marino, carregado de sal; tendo-se salvado a tripulação, composta de oito pessoas, incluindo o capitão, sendo inevitavel a perda do carregamento e do casco.

No dia 4 do corrente tambem naufragou na praia d'Assento, districto da delegação na Ericeira, a galeota norte-germanica, denominada *Anna Luiza*, capitão J. F. Ebkens, procedente de Vigo, em lastro, com destino ao porto de Lisboa; tendo-se salvado toda a tripulação, composta de 5 pessoas, incluindo o capitão.

Registo das hypothecas—Consta que fora assignado o decreto, prorogando por mais um anno o prazo para o registo das hypothecas.

Cunhagem de moeda. — Desde 12 de Dezembro de 1855 até 30 de Setembro de 1869 foram cunhadas na casa da moeda as seguintes moedas de ouro:

68:057 de 1$000	68:057$000
532:950 de 2$000 reis	1.065:900$000
523:003 de 5$000 reis	2.615:015$000
	3.748:972$000

O cobre que em virtude da lei de 26 de Junho de 1867 foi cunhado até 30 de Setembro de 1869 é o seguinte:

10:000 moedas de 3 rs.	300$000
1.737:000 de 5 rs.	8:685$000
	8:985$000

A prata cunhada desde 1 de Agosto de 1854 até 30 de Setembro de 1869 é a seguinte:

1.130:444 moedas de 50 rs.	56:522$200
1.982:702 moedas de 100.	198:270$200
3.460:195 moedas de 200.	692:039$000
13.097:210 moedas de 500.	6 548:605$000
	7.495:436$400

A prata antiga retirada da circulação até 30 de Dezembro de 1869 tem sido de reis 6.976:865$290, sendo:

Por troca	2.160:369$780
Por compra	4.680:486$340
Por transacções com o banco	136:009$170
	6.976:865$290

D'esta prata tem sido em meudos reis 872:052$250; em moeda grossa 6.104:813$040 reis.

A que foi retirada no anno decorrido de 1 de Outubro de 1868 a 30 de Setembro de 1869 é

Em miudos	41:351$260
Em moeda grossa	72:720$240
	114:071$500

A prata cunhada desde 1 de Outubro de 1868 até 30 de Setembro ultimo pesava 1.798,786 kilogrammas, e produziu

10:000 moedas de 100 rs.	1:000$000
5:000 moedas de 200 rs.	1:000$000
140:000 moedas de 500 rs.	70:000$000
	72:000$000

Sorvedouro de portuguezes.—Lê-se no *Nacional* do Porto o seguinte:

«O Brazil está sendo um horrivel sorvedouro de subditos portuguezes.

Todos os paquetes nos trazem uma lista immensa dos nossos compatriotas alli fallecidos.

Segundo as ultimas noticias, falleceram só na capital do Brazil, desde 2 a 22 de Fevereiro ultimo, 202 portuguezes!

No mez de Janeiro do corrente anno falleceram alli 194 nossos compatriotas, o que, junto áquelle numero, dá o total de 396 desde o principio deste anno até 22 de Fevereiro ultimo! E note-se que ainda não é aqui incluido o numero dos que morreram nos dias 1 e 2 de Fevereiro, nem dos que morreram nas differentes provincias do Brazil.

Mais de quatrocentas familias portuguezas, que esperavam noticias esperançosas de seus filhos, de seus paes, de seus amigos, receberam a fatal nova de não tornarem a ver os entes que lhes foram queridos.

Antigamente o Brazil era a mina d'ouro inexgotavel onde muitos portuguezes iam buscar fortuna: hoje póde dizer-se que ao Brazil se vae buscar a morte.

Convem que aquelles que são dominados pela fatal mania de emigrarem para o Brazil á procura de futuro, attentem bem no medonho abysmo que os attrahe. Lembrem-se que a emigração para o Brazil está roubando ao nosso paiz grande numero de braços, lançando o lucto, a descrença, o desespero e a miseria, no seio de milhares de familias, pois que ella lhe rouba quem aqui lhe podia servir de arrimo e amparo.»

Malfeitores.—Lê-se no *Campeão das Provincias* o seguinte:

«A auctoridade administrativa procedeu já á captura de mais dois individuos, que a opinião indicava como filiados na quadrilha que ha muito infesta Aveiro. Eram mesmo apontados como fautores ou cumplices do arrombamento da egreja de Vera Cruz. Demorou-se a prisão, ignorando nós o motivo, e para ella se verificar, foi preciso que os discolos perpetrassem novos attentados no domingo, na estrada que vae para Ilhavo. A impunidade de antigos feitos tornou-os ousados. A escalada da casa de Deus por as horas mortas não lhes intimidou a consciencia. O crime impellia-os para diante, e elles não poderam resistir ao fatidico impulso, que os precipitou no abysmo.

Mas um dos scelerados, o de maior nomeada, o que por ahi anda armado, e que blazona de altas protecções, esse tem sabido escapar á acção da policia. Occulta-se de dia nas aldeias limitrofes, mas de noite passeia açodado pela cidade. Tem sido visto por essas ruas, sempre de clavina, envolvendo-se na sombra dos predios, evitando com precaução as zonas luminosas, e demorando-se em algumas casas, em que tem seguro asylo. E a presença do salteador é uma ameaça, a que é preciso pôr termo sem perda de tempo. Nem o temor que elle inspira, nem as protecções que elle invoca, podem ser-lhe escudo. Convem exemplificar, que acima da lei não ha nenhuma cabeça, por mais grada e qualificada que pareça. A auctoridade tem empenhada a sua dignidade nesta questão, e nós folgaremos, se ella se houver de modo, que mereça os gabos de seus administrados.

Alem dos individuos, que se acham em ferros, e do que anda a monte, ha mais alguns indigitados como alistados na quadrilha.

---

exames e mais diligencias necessarias sobre a averiguação da verdade, assim com o dito seu amo, como com as mais pessoas de sua casa, ficou resultando maior presumpção de falsidade contra a declaração do reu.

Mostra-se que sendo achadas ao reu umas chaves na algibeira, e perguntando-se-lhe com essa occasião de que lhe serviam, respondeu que uma dellas era do seu fato, que quando sahira desta cidade dera a guardar a uma mulher sua conhecida; com a qual se mandou logo fazer diligencias pelo dito fato, e constou legitimamente haver-lho entregue, sem ella ter noticia da qualidade delle, em um saco cosido como estava; o qual sendo aberto em presença do mesmo reu, e reconhecido por elle estar na mesma forma em que o havia deixado, se acharam entre a roupa do reu uma bola de remate de uma alampada da capella mór, a joia da corôa de Nossa Senhora, a luneta da custodia, o corporal, e o sanguinho que estavam no sacrario.

E sendo o reu perguntado como tinha em seu poder escondidas no seu fato as ditas peças, vendo-se convencido á vista dellas, confessou que elle fora em companhia de tres homens a fazer o roubo e sacrilegio de que se trata, sem ter noticia alguma do intento que levaram, e que os não conhecia, nem lhes sabia os nomes, nem a parte onde moravam; e parecendo inverosimil esta confissão pelas circumstancias que se provavam dos autos e variedades com que o reu tinha deposto, sendo admoestado que dissesse a verdade, confessou judicialmente, que achando-se no logar de Odivellas, em um domingo, que se contaram dez de Maio, estando vendo jogar uns homens do mesmo logar, em um sitio que fica defronte da porta travessa da egreja parochial, sendo já quasi noute, vendo que dois moços abriam a porta, se foi apoz elles, e entrou na dita egreja; e porque um dos ditos moços havia subido para o campanario a tanger as Ave Marias, e outro estava divertido em accender a alampada da capella mór, sem dar fé do reu, elle então cobiçando o manto de Nossa Senhora do Egypto, se deixou ficar dentro na dita egreja, escondido em uma mesa, onde dormiu, e depois por accordar pelo decurso da noute, e presistindo ainda no mesmo intento, foi ao altar collateral, onde estava a mesma Senhora, e a despiu e tratou com a irreverencia acima declarada; e logo passando com tentação diabolica ao altar mór, tomou as contas a Nossa Senhora do Rosario, despiu ao Menino Jesus, cortou o espaldar do docel, e abriu violentamente com uma lima e com uma faca a porta do sacrario, donde tirou os vasos sagrados; e fazendo por abrir o em que estava o Santissimo Sacramento, com a força que fez lhe quebrou a cruz do remate, e depois de aberto querendo tirar de dentro dez, ou doze particulas, e duas hostias consagradas, lhe dera um tão grande pé de vento, que o derrubara e fizera cahir no chão, onde estivera por espaço de tempo sem accordo algum; e sem embargo deste mysterioso successo, se levantou ainda obstinado em sua cegueira, e irreverentemente com mãos sacrilegas e immundas tomou as particulas e hostias consagradas, e as comeu, furtando ambos os vasos, a luneta, o corporal e o sanguinho, que estavam no dito sacrario; e que depois de commetter este barbaro e sacrilego desatino, discorrendo pelos mais altares da dita egreja, furtou no de S. Sebastião uma toalha, descompoz juntamente as imagens de Santa Catharina e de Santa Luzia, e no altar das Almas, a S. Braz e Santo Amaro, e tirara de uma gaveta da mesa da irmandade do Senhor o santo sudario, que estava envolto em um tafetá encarnado, o qual tafetá tambem furtou, e juntamente a frontaleira da dita mesa, na qual entrouxou os vestidos das ditas imagens e mais peças que havia roubado, para o que sendo-lhe necessaria uma corda, a tirara da alampada da capella mór, da qual tambem no mesmo tempo furtara a bola de prata do remate della; e feita a dita trouxa dos vestidos, e atados os vasos sagrados em um lenço que levara, sahira pela porta principal da egreja, tirando-lhe a tranca e o fecho, com que somente por dentro se fechava, deixando a egreja com todas as mais indecencias contheudas no auto; e por vir já amanhecendo e sentir gente pela estrada, escondera a trouxa e sagrados vasos no sitio em que depois foram achados, com animo de os ir buscar, trazendo só comsigo para esta cidade as outras peças de menos volume, que depois de preso se lhe acharam; e que tudo o referido fizera sem companhia, ou inducção de pessoa alguma, mas sómente por tentação do diabo, e com animo de furtar.

E sendo outra vez admoestado que declarasse com que pessoas mais fizera este execravel delicto, por não ser verosimil que um homem só se atrevesse a obrar tantas e tão graves irreverencias, tornou a dizer constantemente e ratificar no dia seguinte a dita confissão, na mesma forma, com as mesmas circumstancias referidas, que só, e sem companhia de pessoa alguma obrara tudo o que tinha declarado.

Mostra-se, finalmente, que sendo requerido pelo promotor fiscal da justiça, e procurador da corôa do dito senhor, que o reu devia ser mettido a tormento para declarar os socios, vista a graveza do crime, qualidade do sacrilegio, e variedade de suas confissões, e deferindo-se-lhe como requeria, foi o reu mettido a tormento, e por fazer nelle nova confissão, declarando cumplices, se fizeram logo com elles e com outras mais pessoas todas as diligencias e exames necessarios, para averiguação da verdade, convencendo-se legitimamente de falsa a dita ultima confissão, em tanto que sendo o reu mandado vir a juizo para ratifical-a na forma de direito, declarou então, que tudo quanto tinha dito no tormento era falso, e que se valera daquelle meio para se livrar das dores que não podera mais supportar, e que pedia perdão ás pessoas a quem levantara tão falso testemunho; mas que a verdade era ter commettido o crime e sacrilegio elle só, sem companhia, nem conselho de pessoa alguma.

O que tudo visto, com o mais dos autos, disposição de direito, e como o reu não allegou cousa que da condemnação o releve, antes se mostra estar convencido por sua propria confissão, reiterada tantas vezes antes e depois do tormento, e pelas peças da egreja que lhe foram achadas, ser elle o que só commetteu este execrando furto, e abominavel sacrilegio, despindo e roubando as santas imagens, profanando barbara e cegamente os altares, atrevendo-se sacrilegamente a furtar os vasos sagrados, onde estava o Santissimo Sacramento da Eucharistia, pondo-lhe as mãos indignas, e irreverentemente comendo as sagradas particulas; os quaes furtos, irreverencias e desacatos commettidos pelo reu, sendo um homem vil, e de maus procedimentos, trabalhador de jornal, e criado de soldada, offenderam universalmente os corações dos fieis catholicos, perturbando com sentimento commum a todo o reino, e causando um geral escandalo em toda a christandade: havendo porem respeito a ser o reu um homem rustico, barbaro e de pouco juizo, o condemnam somente a que com baraço e pregão, pelas ruas publicas e costumadas, seja arrastado, e levado á praça do Rocio, desta cidade, onde lhe serão decepadas ambas as mãos, e queimadas á sua vista, e depois será subido a um mastro alto, onde morrerá morte natural de garrote, e depois seu corpo será queimado e feito por fogo em pó, para que delle não haja memoria; e o condemnam outrosim em perdimento e confiscação de todos os seus bens, que applicam á irmandade do Santissimo Sacramento, instituida novamente na mesma egreja offendida no logar de Odivellas; e pague as custas.

Lisboa, 20 de Novembro de 1671. — *Diogo Marchão Themudo*, juiz relator—*João Lamprea de Vargas—Manoel Leitão—Ignacio Pereira de Sousa—João Leitão de Andrade—João de Goucea*—Fui presente, *Mousinho.*

A esta sentença foram postos embargos pelo advogado do reu, que era o insigne jurisconsulto Manoel Alvares Pegas, pedindo que fosse comutada a pena em quanto ao cortamento das mãos em vida, allegando para isso entre outros motivos, o ser o reu menor de 20 annos.

As allegações do advogado em favor do reu foram corroboradas pelo seguinte attestado:

«Eu o padre Miguel Leite, religioso professo da companhia de Jesus, e procurador das cadeias desta côrte e cidade de Lisboa, certifico com toda a verdade de religioso de tal religião, que o padecente Antonio Ferreira está muito conforme com a vontade de Nosso Senhor, muito bom christão, muito bem conforme, e reduzido á sua divina vontade; e que juntamente entendo em Deus, e em minha consciencia, que commetteu este tão horrendo e execravel sacrilegio por ignorancia, e não por malicia; e que visto isto, é digno de que vossas senhorias hajam de usar de sua piedade e misericordia para com elle na materia de se lhe cortarem as mãos, podendo-se mandar-lhas cortar depois de morto no poste, pelas razões sobreditas, e por outras que apontara, se o tempo dera mais logar, e especialmente o risco da alma de um homem bruto, simples e vil, com este tormento; d'ahi farão vossas senhorias o que for mais serviço de Deus, e a justiça pedir. Casa da côrte hoje 22 do presente—*Miguel Leite.*»

Apesar do exposto, os juizes rejeitaram os embargos no dia immediato, 23 de Novembro; e nesse mesmo dia sahiu o dito Antonio Ferreira para o supplicio.

Foi com baraço e pregão a arrastar até á praça do Rocio, aonde, depois de lhe cortarem as mãos ao pé da fogueira, subiu ao mastro alto, que ahi estava posto, e se lhe deu garrote, pondo-se fogo á fogueira, na qual foi queimado.

O pregão com que foi pelas ruas publicas era o seguinte:

«Justiça, que manda fazer o principe nosso senhor, que este homem seja arrastado pelas ruas publicas e costumadas desta cidade, e levado á praça do Rocio, aonde lhe serão cortadas as mãos, e queimadas á sua vista, e levantado a um mastro alto morrerá morte natural de garrote, e depois será seu corpo por fogo feito em pó, por commetter barbaramente o execravel e sacrilego furto na egreja parochial do logar de Odivellas.—Lisboa, 23 de Novembro de 1671.—*Marchão.*»

Ha uma casa na cidade, geralmente apontada como valha-couto de malfeitores. Diz-se ser alli o receptaculo de objectos roubados, e um dos synhedrios onde aquelles se reunem para planearem as suas emprezas. Não ignora tudo isto a auctoridade, e por isso nos tem causado certa estranheza tanta longanimidade com os criminosos.

A'vante pois. Dê-se caça aos bandidos. Sejam elles perseguidos sem descanço, a fim de que a população pacifica e laboriosa possa entregar-se tranquilla sem receio de novos ataques, aos seus trabalhos quotidianos.»

ANNUNCIOS

1 GASPAR ANTONIO D'ARANDA, no dia 24 de Março, pelas 4 horas da tarde, vende em praça particular, em sua casa ao Calhabé, uma propriedade no mesmo sitio, que consta de tres prazos, ou toda junta, ou cada um dos prazos em separado, como mais convier.

2 EM CUMPRIMENTO do artigo 3.º do decreto de 30 de Dezembro de 1869, se annuncia, que, no dia 21 do corrente, pelas 8 horas da manhã, se hade dar principio ao arrolamento predial da freguezia de S. Francisco, devendo começar em Santa Clara, o que se faz publico para conhecimento dos interessados.

Coimbra, 18 de Março de 1870.

O escrivão de fazenda,

Jeronymo Fernandes Falcão.

3 NO ANNUNCIO n.º 10, do numero passado deste jornal, onde se lê — Valle da Lima, leia-se—Valle da Luzia.

Attenção

4 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista na rua da Calçada, n.º 219 a 223, vende metade do seu terreno á Portagem, que tem dimensões para uma boa casa e bom quintal: as pessoas que pretenderem comprar, podem fallar com o annunciante, ou dirigirem-se por escripto ao mesmo.

AGRADECIMENTO

5 O ABAIXO ASSIGNADO, continuo do lyceu desta cidade, summamente penhorado para com todas as pessoas, em geral, que tantos serviços lhe dispensaram, por occasião do seu julgamento no dia 11 do corrente, em que foi absolvido, e provada a sua innocencia n'um crime que lhe foi imputado, e em especial para com os illm.ºs e exm.ºs srs. drs. juiz de direito, delegado, advogado, e illustrado e benemerito jury, faltaria ao mais sagrado dos deveres, se, por meio da imprensa jornalistica, não patenteasse o seu profundo reconhecimento e eterna gratidão, que jámais lhe será olvidada, visto ser-lhe impossivel fazel-o a todos pessoalmente.

Coimbra, 16 de Março de 1870.—*Fortunato Augusto de Sá.*

A PAQUITA

POR

BULHÃO PATO

Precedido de uma carta de Alexandre Herculano, e muito apreciado, acha-se nitidamente impresso e com o retrato do auctor, á venda, na livraria de

FERIN & ROBIN

70—74 Rua Nova do Almada

LISBOA

Preço 1$000 rs.

Para as provincias expede-se franco de porte mediante a remessa de 1$000 rs. em estampilhas ou vales do correio.

PEDIDO

7 ROGAMOS AO SR. FRANCISCO ANTONIO MARIA DA VEIGA, escrivão de fazenda do concelho de Arganil, queira mandar pagar nesta redacção a quantia de 15$290 rs., divida que tem contrahido desde 5 de Fevereiro de 1866.

Somos forçados a lançar mão deste meio, em virtude da inutilidade das cartas que lhe havemos dirigido.

8 SÃO CONVIDADOS os mutuarios da Companhia Geral de Credito Predial Portuguez, a virem declarar a casa do agente Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, em Coimbra, até 28 do corrente, se querem aqui pagar as prestações a vencer em o 1.º de Abril futuro.

Fabrica de productos chimicos da Povoa

ESCRIPTORIO, CAES DE SODRÉ, 11, 2.º ANDAR—LISBOA

9 ADUBO CHIMICO PARA O MILHO—Preço 4$200 reis por 100 kilos, em barrica na fabrica. — Com o emprego de 500 a 600 kilos d'este adubo, obtêem-se magnificas colheitas de milho.

O preço do transporte de Povoa a Coimbra, segundo a tarifa 7 A é de 2$800 reis por mil kilos, applicavel ao peso minimo de 1:000 kilos.

10 CODIGO DAS CONFRARIAS, por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, bacharel formado em Direito, conego da Sé de Coimbra, antigo arcypreste e prior da Louzã.

Vende-se em todas as lojas de livros das terras principaes, por 600 reis. Quaesquer encommendas devem ser feitas ao auctor-editor, residente em Coimbra.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

11 É CONVOCADA a assembleia geral para o dia 25 do corrente, ás 9 horas da manhã, a fim de conhecer das escusas de socios que recusaram cargos e proceder á eleição de vice-presidente.

Os socios que faltarem sem motivo justificado ser-lhes-ha imposta a multa.

O secretario da mesa,

F. Marques Perdigão.

AVISO

12 MANOEL DE ALMEIDA CABRAL faz publico, que por escriptura em as notas do escrivão Moutinho, do Porto, foi-lhe vendido o estabelecimento de livros e artigos de Paris, que a sr.ª Viuva Moré tinha em Coimbra, na rua da Calçada, n.º 175, incluindo todas as dividas activas. Por tanto ao annunciante tem de ser pagas as referidas dividas.

Relojoaria

13 ACHA-SE estabelecido nesta cidade, na rua da Sophia, n.º 140, o antigo e bem conhecido artista Clemente Simões da Cunha Moraes.

Confiado no bom resultado de seus trabalhos mechanicos de 1860 a 1863 nesta cidade, espera tanto dos Conimbricenses, como de seus patricios, continuar a merecer a mesma estima depois de 7 annos de residencia em Africa, em companhia de seu irmão Abilio (auctor dos rewolveres portuguezes.) Incumbe-se alem da relojoaria, de qualquer trabalho (em metaes) de torno, fundição, galvanismo a prata, ou ouro, concertos de caixas de musica, realejos, harmonicos, rewolveres, bijoutarias, etc. Protestando a todas as pessoas que honrarem sua officina, a perfeição que estiver ao seu alcance, e eterna gratidão.

Coimbra 14 de Março de 1870.

S. Moraes.

Novas publicações litterarias

FLORES AGRESTES

POR

BULHÃO PATO

1 volume 500 rs.

14 CODIGO DAS CONFRARIAS, pelo conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro, 1 vol. 600 rs.

Espirito do direito civil moderno—Direito subsidiario, propriedade, contratos—por Theophilo Braga, doutor em Direito, 1 folheto 120 rs.

Livro de critica—Arte e litteratura portugueza d'hoje—1868-1869—por Luciano Cordeiro, 1 vol. 500 rs.

Visão dos tempos—2.ª edição, por Theophilo Braga, 1 vol. 500 rs.

A Morgadinha de Val Flor, por Pinheiro Chagas, 1 vol. 400 rs.

A Judia, por Pinheiro Chagas, 1 vol. 360 reis.

Collecção completa da legislação do imposto do sello, comprehendendo todas as leis e decretos, regulamentos deste imposto desde a lei de 10 de Julho de 1843 até ao regulamento de 2 de Dezembro de 1869, com algumas notas criticas e illustrativas, e com todos os textos de lei que dizem respeito a este imposto, 1 vol. de 180 pag. 300, pelo correio 360.

Vendem-se na livraria de Manoel de Almeida Cabral, rua da Calçada, n.º 175.

Livros de missa encadernados em marfim, tartaruga, madre perola, velludo, marroquim e carneira

15 VENDEM-SE por preços commodos, na livraria de Manoel de Almeida Cabral, rua da Calçada, n.º 175.

16 JOSÉ MENDES DE ABREU, do logar de Torrozelo, comarca de Cea, tendo estado ausente no imperio do Brazil, declara que regressou a este reino, e dita sua terra; e que constando-lhe que sua mulher Custodia Mendes passara procuração a José Pinto Freire de Abranches, da quinta das Regadas, da mesma freguezia de Torrozelo, por este annuncio dá por de nenhum effeito aquella procuração, e protesta contra todos os actos praticados em virtude della, assim como contra quaesquer contractos celebrados por sua mulher, que não auctorisou, nem ella podia celebrar, achando-se como se achava o annunciante em parte certa.

17 NO DIA 5 do mez de Abril, ás 11 horas da manhã, vae á praça no Asylo de Mendicidade, perante a direcção, uma casa de um andar e loja com serventia e logradoiros, no sitio da Ribeira da Piedade, limite de Taboa, concelho de Miranda do Corvo. Esta casa pertenceu por doação particular á extincta confraria da Senhora da Piedade de S. João d'Almedina, e é hoje do Asylo de Mendicidade; confina pelo nascente com casa de hospedaria da Senhora da Piedade de Taboa; pelo poente com a estrada da fonte e moinhos; pelo norte com a mesma; e pelo sul com a ribeira da Piedade de Taboa.

18 COPIADOR DE CARTAS sem prensa, e tinta especial para a copia de cartas.

Tinta em pó administrativa e da Syria, para copiar.

Na Calçada, 183, 185.

O ALBUM

19 PUBLICOU-SE o 19.º numero.

Traz a lindissima quadrilha— *Le Delire du Bal*—extrahida de 6 operas de Offenbach, pelo sr. Joaquim Thomaz del Negro.

Assigna-se em Lisboa, rua de S. Bento, 362—1.º andar.

Preços da assignatura:

Provincias e ilhas 6 numeros		660 rs.
»	» 12 »	1$360 rs.
Numero avulso		200 rs.

20 NO DIA 29 do corrente, pelas 11 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se ha de proceder á arrematação de uma propriedade no sitio do Zorval, limite de S. Silvestre, com a quinta parte de abatimento, e isto a requerimento de João das Neves, como tutor dos menores, filhos de Manoel da Costa Areias, de S. Silvestre. Escrivão do inventario Herculano.

PRINCIPIOS DE DESENHO

21 LIÇÕES em casas particulares — Rua de S. Christovão, n.º 103.

EDITOS DE 30 DIAS

22 POR ESTE JUIZO de direito da comarca da cidade de Coimbra, e cartorio do escrivão João Herculano Sarmento, se procede a inventario orfanologico por fallecimento de Antonio Canaes de Campos Vieira, morador que foi no logar de Taveiro, e por isso na forma do artigo 2048 do Codigo Civil, são citados por editos de 30 dias todos os credores incertos e domiciliados fóra desta comarca, para assistirem querendo, aos termos do inventario, e deduzirem o seu direito, com a pena de lançamento.

LIVROS NOVOS

23 PALAVRAS DE D. PEDRO V., 1 vol. 300 reis.

Theatro de F. Gomes de Amorim— Abnegação—A viuva, 1 vol. 600

Estudos sobre direito financial, pelo dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, 1 vol. reis 1$200.

Flores agrestes, por Bulhão Pato, 1 vol.. 500

Espirito do direito civil moderno, por Theophilo Braga. 120

Os brilhantes do brazileiro, por Camillo Castello-Branco, 1 vol. 500

Livro de critica, por Luciano Cordeiro, 1 vol. 500.

Estudos da edade média, por Theophilo Braga, 1 vol. 500

O Tartufo, traducção de Moliére, por A. F. de Castilho. 500

Novellas historicas, por Pinheiro Chagas, 1 vol. 500.

A hostia de ouro, poema, por J. Simões Dias 1 vol. 400

A Judia, drama, por Pinheiro Chagas, 1 vol. 400.

Visão dos tempos, 2.ª edição augmentada, 1 vol. 500

Impressões de viagem, de Ricardo Guimarães, 1 vol. 500

A Morgadinha de Val Flor, por Pinheiro Chagas, 1 vol. 500

Vendem-se na **Livraria Academica, Calçada, 183, 185.**

LIVROS DE MISSA

De 4$500 até 12$000

24 COM CAPAS de marfim, tartaruga, e madre perola, fechos de prata.

De 1$400 até 2$400

Com capas de chagrin e fechos.

De 1$600 até 3$200

Com capas de velado, fechos, cantos e imagens.

De 480 até 1$600

Com capas de marroquim dourado, e os mesmos com fechos, cantos e imagens.

De 100 até 300

Com capas de carneira simples.

A quem comprar um livro do valor de 480 para cima, dá-se uma cautella ficando com direito a um BRINDE, do valor de reis 13$500, sendo um rico livro com capa de madre perola, fechos e enfeites de prata, extrahido em rifa pela loteria da misericordia. Na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta, 24, Lisboa. Remettem-se para as provincias a quem enviar em estampilhas ou sellos o valor dos livros e mais 100 reis para porte á loja acima.

NUMERO 2364 — TERÇA FEIRA 22 DE MARÇO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 21 DE MARÇO

Começaram já neste concelho os trabalhos da medição das propriedades para os novos arrolamentos.

O excellente empregado, que dirige a repartição de fazenda, o sr. Francisco Pereira de Miranda, delegado do thesouro neste districto, escolheu pessoas intelligentes e de probidade, para louvados e escreventes, e de accordo com o habil escrivão de fazenda o sr. Jeronymo Fernandes Falcão, deram principio ás operações.

Tiveram alguns dias de ensaio nas freguezias ruraes, combinaram o melhor modo de levar á pratica as bases legaes, que deviam necessariamente adoptar-se; e tudo leva a crer, que em pouco tempo se fará este importante melhoramento no concelho de Coimbra; devendo desde já estender-se aos outros concelhos cabeças de comarca, e continuar depois pelos restantes, a fim de se concluir quasi simultaneamente em todos elles.

Ninguem duvida das grandes vantagens, que o novo systema hade trazer para o aperfeiçoamento das matrizes, e por consequencia para a mais equitativa distribuição do imposto. Uma das grandes objecções, que sempre se tem levantado contra o augmento dos tributos é a base desegual da repartição; e por tanto o maior aggravo, que de qualquer accrescimo resultava á maioria dos contribuintes. Com o novo systema acaba a objecção; cessam os motivos fundados de resistencia, e dá-se um passo seguro para a organisação financeira.

Resta sómente examinar, se com effeito se obterão os excellentes resultados previstos. Da pratica experaremos a confirmação da theoria; mas parece-nos que não poderá o bom exito ser duvidoso, quando pessoas com a capacidade e illustração das encarregadas deste serviço no districto de Coimbra, empregam os meios ao seu alcance, para ter logar a execução de melhoramento tão importante. Se nos outros districtos do reino houver o mesmo empenho na escolha do pessoal, que teve neste o sr. delegado do thesouro, estamos persuadidos, que se comprehenderá o bom pensamento da reforma, e se tirarão della decididas vantagens.

Tomamos a liberdade de lembrar um meio, para os trabalhos se effeituarem no mais curto espaço de tempo, o que é mais util não só pelo lado economico, mas até pelo da perfeição e uniformidade do serviço.

Os louvados partem para o campo todos os dias na companhia do empregado, examinam as propriedades, e reunidos os dados possiveis dão o seu laudo de que se toma alli nota. Não é possivel porem que o escrevente, que os acompanha nas fadigas de 8 horas de trabalho, depois de ter caminhado umas poucas de horas, fique em disposição de tirar a limpo em casa á noite, o que se fez durante o dia, e possa depois continuar da mesma maneira que na vespera. Parecia-nos por consequencia mais prompto, mais util, e mais economico, haver amanuenses encarregados de pôr a limpo os trabalhos do campo, não só os deste concelho, mas os de todos os outros. E parece-nos que mediante uma pequena gratificação, o sr. delegado encontraria quem lhe fizesse optimamente este serviço. Cremos que na repartição de fazenda do districto ha empregados muito habeis, que se prestariam a isto.

E' apenas uma lembrança sem pretenções; porque o digno delegado do thesouro bem sabe do seu officio, e provavelmente hade ter pensado na melhor e mais prompta maneira de chegar ao resultado. E os passos que elle já tem dado neste negocio mostram bem, que emprega todos os esforços para obter um trabalho perfeito, e que fique para o thesouro o mais economico possivel.

Estamos persuadidos que o serviço dos arrolamentos hade ser feito neste districto com a maior perfeição; e é dever nosso mencionar os funccionarios, que tem concorrido para este resultado. Por isso louvamos o digno delegado do thesouro neste districto, o sr. Francisco Pereira de Miranda; o habil escrivão de fazenda, o sr. Jeronymo Fernandes Falcão; e todos os mais empregados, cujos nomes ignoramos, mas que sabemos se tem empenhado deveras para levar a effeito reforma tão importante.

Se o pensamento do governo for tão bem comprehendido em toda a parte, como neste districto, o novo systema dos arrolamentos será uma realidade, um beneficio aos contribuintes, e um verdadeiro serviço feito ao paiz.

A ELEIÇÃO DE TABOA

Já nos constava, antes da publicação do numero antecedente deste jornal, que a acta da eleição de Taboa tinha sido falsificada, tirando-se 130 votos ao candidato governamental, o sr. Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, e dando-se ao candidato da opposição.

Tão grave era porém este facto, que nos abstivemos de dar a noticia, esperando ou que ella não fosse confirmada, ou que obtivessemos documento comprovativo da falsificação. Custava-nos a crer que homens, que se dizem amantes do systema representativo, practicassem similhante facto, e quizessem comprar por meios tão torpes uma victoria, que envergonha a todo o homem de bem.

Infelizmente, para vergonha de todos nós, para deshonra de seus auctores, o facto é verdadeiro. Vimos as provas da falsificação, e não podemos já duvidar que na assembleia de Taboa, depois de apurados os votos, tendo recahido 146 no candidato governamental, a acta lhe mencionou apenas 16, e os 130 que lhe tiraram foram dados ao candidato da opposição.

Os factos passaram-se da seguinte maneira.

Corrido o escrutinio na assembleia de Taboa, capital do concelho, apuraram-se 146 votos para o candidato governamental, e 452 para o da opposição. Aquelle que estava presente teve o offerecimento do presidente da mesa, e dos outros vogaes d'ella, de uma certidão com o numero de votos que alcançara; resultado que em alta voz, e deante de testemunhas mui respeitaveis, o proprio presidente proclamára. O sr. Dr. Pedro Monteiro porem disse-lhe, que não carecia da certidão, e que lhe bastava a *palavra de honra* dos cavalheiros da mesa, em como na acta seria referido fielmente tudo que se passára. Foi-lhe dada solemnemente esta palavra pelo presidente, e mais vogaes da mesa; e o sr. Dr. Pedro Monteiro, como cavalheiro e homem de bem que é, retirou-se pensando que tratava com cavalheiros, e com homens de bem.

Na terça feira porem foi informado, de que na acta da eleição da assembleia se lhe contaram apenas 16 votos, e 582 ao candidato da opposição. Indagado o facto com o maior cuidado, evidenciou-se a falsificação. A mesa aproveitou a ausencia do sr. Dr. Pe-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXXXII

O INCENDIO DA PATRIARCHAL

Sentença proferida em 28 de Janeiro de 1773 contra Alexandre Franco Vicente

Accordão em relação, &. Que vistos estes autos, que na forma do decreto do dito senhor, e na presença do seu regedor, se fizeram summarios ao reu Alexandre Franco Vicente, preso na cadeia da côrte.

Mostra-se que sendo o dito reu armador da santa egreja Patriarchal, e estando exercendo o dito officio por provimento que para isso tinha; e como tal tendo debaixo da sua chave e administração todas as armações da mesma, entre as quaes eram dois doceis, um de damasco carmesim, e outro de damasco roxo, guarnecidos com franjas de ouro finas; e devendo conserval-os no mesmo estado em que lhe foram entregues; o fizera tanto pelo contrario, que roubou dos mesmos quasi todas as franjas, pondo em logar dellas outras falsas.

Mostra-se que dando-se parte ao padre prioste da mesma Patriarchal, do referido facto, mandara chamar o reu por seu sobrinho Firmino Franco, para que lhe viesse fallar, que era para um negocio muito particular; e dando-lhe o dito recado, como o mesmo jura a fol. 22, lhe respondera o reu, não podia lá ir, porque tinha muito que fazer, e que só iria á noute; o que não fez; antes no dia seguinte fugiu rapidamente desta côrte para a cidade de Faro, reino do Algarve, levando em sua companhia Joaquina Violante da Silva enganadamente, certificando-lhe a tinha recebido por sua legitima mulher, pedindo-lhe, para assim a capacitar, uma procuração para fingir o supposto recebimento, que na realidade não houve, como o mesmo reu confessa nas primeiras perguntas do appenso n.º 3, a fol. 6; e da dita cidade se transportou com ella para Ayamonte, reino de Hespanha; do qual tornou a voltar para a mesma cidade de Faro, onde foi preso, e d'ella remettido á cadeia em que se acha.

Mostra-se mais, que tendo Silvestre da Silva Barbosa, meirinho da Mesa da Consciencia, noticia da fuga do reu, por este lhe ter vendido doze pedaços de velludo lavrado, de côr roxa com fundos de ouro, e varias fazendas de damasco, por suspeitar seriam furtadas, fôra denunciar-se ao juizo da intendencia geral da policia da côrte e reino, de haver feito as taes compras; e averiguando-se logo serem os taes pedaços de velludo pertença das sanefas dos doceis ricos de tela roxa, que se haviam dado por incendiados no memoravel incendio que houve na mesma egreja Patriarchal, quando existia no sitio da Cotovia; e por resultar da achada do dito velludo uma clara ideia de haver o reu roubado os mesmos doceis, e ser o auctor do dito incendio para encobrir o tal roubo, e os mais que verosimilmente havia de ter praticado; pondo-se o dito facto na presença de Sua Magestade Fidelissima pela secretaria de estado dos negocios do reino, determinou o mesmo Senhor se procedesse a uma exacta devassa; não sómente para averiguação dos taes roubos, mas tambem para se saber quem foram os incendiarios do incendio já contemplado, e do que houve no mosteiro de S. Bento, estando lá a mesma patriarchal.

Mostra-se outrosim pela devassa, a que se procedeu sobre os atrocissimos delictos mencionados no auto della, ser o reu o que roubou as taes franjas, que valiam como consta do auto de exame fol. 6, 185$600 rs., tanto por ter o reu os doceis, donde as extorquiu, debaixo da sua guarda; pondo em logar dellas outras falsas (facto, que não podia praticar outra qualquer pessoa), como por haver vendido por duas vezes algumas dellas ao ourives Antonio Moreira de Carvalho, como este declarou debaixo do juramento nas perguntas do appenso n.º 1, e juramento que deu na devassa a fol. 25, de que depõe de vista a respeito da venda a testemunha a fol. 28, e se comprova com o que affirma a testemunha Firmino José, sobrinho do reu, a fol. 23 verso, em quanto diz fôra buscar por mandado deste parte do dinheiro das taes vendas a casa do referido ourives.

E' tão certo haver o reu perpetrado o dito roubo, que assim o confessa nas perguntas constantes do appenso n.º 3, a fol. 6, e fol. 7, accrescentando nellas ter vendido tambem

dro Monteiro, e não obstante haver proclamado os 146 votos que elle alcançara, e ter dado a *sua palavra de honra*, de que na acta mencionaria com verdade e fidelidade tudo quanto se passara, fez uma acta falsa, tirando 130 votos ao candidato governamental, para os dar ao da opposição! Não lhe importou a verdade; a proclamação que em nome da lei fizera; a palavra d'honra, que dera ao candidato: e pela mais ignobil das traições cobriu-se de ignominia, para roubar a victoria a quem a tinha alcançado!

Em todos os tempos tem havido eleições disputadissimas, e os partidos usado de meios, mais ou menos decorosos. E' novo porem este, não só pelas circumstancias aggravantes, de que foi revestido, como até pela estupidez e maldade que revela. Se podessem ter credito os falsificadores de Taboa, seria melhor acabar com as eleições, que presenciar similhante espectaculo desmoralisador, que era a prova mais concludente contra o systema.

Não irá por deante, estamos persuadidos, está torpissima especulação. O deputado eleito, que a opinião publica aceitou, e a imprensa proclamou, foi o sr. Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco. E' elle o representante do circulo de Taboa; é elle quem lhe advogará no parlamento os seus interesses. A falsificação ha de ser julgada competentemente, e nada poderá conseguir contra a verdade dos factos.

A's auctoridades cumpre providenciar, para que não seja consummado este escandalo, que seria um descredito para o systema representativo. E' necessario que tornem evidente a falsificação na junta preparatoria da camara, para que esta habilitada com a verdade julgue tão estupida falsificação.

CORRESPONDENCIA DO *CONIMBRICENSE*

Rio de Janeiro 24 de Fevereiro de 1870

Parece que está em vesperas de terminar a guerra do Paraguay. S. A. o sr. conde de Eu levou Lopes á extrema alternativa de abandonar o throno de sangue, em que se senta ha tanto tempo para flagello do seu desgraçado povo, ou de se entregar nas mãos do vencedor.

Julgo que Lopes preferirá a primeira opportunidade de se escapar vergonhosamente ao dever militar de morrer batendo-se.

Em toda á campanha do dictador do Paraguay tem sobejamente provado que n'elle a cobardia corre parelhas com a barbaridade.

Os corpos de «voluntarios da patria» que formavam o grosso da infanteria brazileira retiram já, bem como quasi todos os encouraçados estão tambem agora fóra do theatro da guerra.

Ainda assim a guerra não se póde dizer completamente acabada, em quanto Lopes se demorar nas cordilheiras do Paraguay.

O fanatismo com que aquelle povo selvagem o defende, não permitte descançar emquanto se não aniquilar de todo o homem, que para elles é como um Deus; todavia o movimento commercial desta praça sente-se já melhorado com a prespectiva da proxima paz, paz que deve ser duradoura e benefica, attendendo aos votos de todo o povo brazileiro, á sua indole, e ás circumstancias, em que se acha o imperio.

Como os males nunca vêem desacompanhados, fomos tambem este anno visitados pela febre amarella.

O excessivo calor deste verão, a irregularidade de chuvas, e rapidas cambiantes de temperatura, causaram talvez o desenvolvimento da febre. Atacando especialmente os europeus, têm feito muitas victimas.

Não é todavia de caracter violento, como quando se manifestou pela primeira vez neste paiz; ao contrario na maior parte dos casos tem sido benigna, e facil de curar.

Grandes serviços tem feito com a sua costumada pericia e superior conhecimento dos meios de debellar o mal o nosso compatriota dr. Silva Pereira.

Nesta quadra todos os medicos têem tido mais ou menos que fazer, mas o dr Silva Pereira já pela sua grande clinica, já pela sua reputação, tem sido o mais favorecido do trabalho.

Favorecido, digo, porque ainda lhe não morreu um só doente da febre amarella, dentre tantos que tem tractado. Já é favor da fortuna.

Antes da invasão da epidemia, tinham sido tantos e tão acintosos os ataques da mordacidade e da calumnia, ao caracter honrado e independente do dr. Silva Pereira, promovidos, dirigidos, e propalados pelos seus collegas, os medicos do Rio de Janeiro, que elle resolveu-se a abandonar completamente a clinica, e a dedicar-se unica e exclusivamente ao trabalho scientifico, o estudo da variabilidade das molestias em relação ás differenças do clima. E', segundo nos consta, este o thema sobre que o dr. Silva Pereira tem de escrever o resultado das suas observações na America do Sul.

Fazia sombra aos medicos do Rio de Janeiro a enorme reputação, que em tão pouco tempo conseguira o nosso compatriota; a inveja, o eterno peccado de Caim, azedou-lhes os animos, e começaram de inventar uma serie de absurdos e de affrontas, especialmente referidas ao individuo moral, porque ao homem da sciencia não podiam elles tão facilmente chegar na sua raiva impotente. O dr. Silva Pereira, desgostoso com estes odios e malquerenças que se rebuçavam detraz da cortina e que se envolviam em sombras, não podendo decepar a mão, que o feria, decidiu fechar o seu escriptorio de consultas, e não visitar ninguem. Levaria ávante o seu proposito, porque julgava, e julgava bem, que era este o unico meio de calar a bocca aos invejosos e aos despeitados; não lhes fazendo concurrencia, não lhes estimulava a zanga; mas os muitos amigos do dr. Silva Pereira, e os seus muitos doentes, levaram-no de vencida, e coagiram-no a continuar na gloriosa senda de aliviar os males dos que soffrem.

Tem continuado, pois, o dr. Silva Pereira a clinicar, sempre com aquella superior felicidade, de que já dera provas, dizem, nos primeiros tempos, em que, ao sahir dos bancos da Universidade, principiava a exercer a medicina.

O dr. Silva Pereira é considerado hoje aqui como o primeiro medico, e a sua clinica alarga-se cada vez mais de dia para dia.

Casos de molestias, que neste clima se reputavam incuraveis, têem cedido ao tratamento deste eximio medico, como eu sei do proprio testemunho de alguns doentes. Entre outros conheço um que tinha a horrivel doença da morpheia, que nos climas quentes é incuravel para quasi todos os medicos: o dr. Silva Pereira curou-a perfeitamente.

A syphilis está aqui horrivelmente generalisada, e não é raro ver-se doentes, que gastam annos com os medicos, impotentes para lhes debellar o mal; recorrem pela maior parte ao dr. Silva Pereira e vêem-se emfim livres da inveterada doença, que lhes minava a vida.

E' assim que o nosso patricio tem açulado a inimisade e o odio de varios seus collegas, e deste modo aberto a porta á calumnia e aos improperios affrontosos.

No emtanto a gente sensata reconhece os beneficios que tão distincto medico nos ha prodigalisado com a sua sciencia, que não é sciencia de rotulos de frascos, como a de tantos que por ahi exercem a medicina.

Nesta quadra doentia, que vamos atravessando, e que é fatal mormente para os europeus recentemente estabelecidos aqui, o dr. Silva Pereira commetteria um crime de lesa humanidade, se não acudisse com os seus muitos recursos medicos a tantos infelizes, que a febre amarella visita diariamente.

Ainda que a calumnia o perseguisse, elle não deixava de prestar os soccorros a quem tanto delles precisa; assim o tem feito com grande vantagem para a sua reputação, e grande allivio para os enfermos.

Creio que o dr. Silva Pereira ainda se demora entre nós alguns mezes. Deus o conserve por cá muito tempo para segurança de nossas vidas, e gloria e honra da colonia portugueza.

Falleceu o Visconde de Jequitinhonha, um dos primeiros estadistas do imperio do Brazil, e talvez a intelligencia mais culta deste paiz. Era formado em direito pela Universidade de Coimbra, orador admiravel, grande jurisconsulto, e notavel politico. Era um dos chefes do partido conservador. Havia sido varias vezes ministro, e ultimamente occupava uma cadeira de senador. Foi este homem, que propoz, que todos os portuguezes, residentes no imperio do Brazil, que durante um anno, a contar da data da approvação da proposta, não declarassem na respectiva camara municipal que não queriam ser brazileiros, fossem considerados para todos os effeitos como cidadãos brazileiros. A proposta nem sequer foi discutida.

Estamos em vesperas de carnaval. Preparam-se magnificos festejos. O carnaval no Rio de Janeiro é esplendido. Não deve ter inveja aos melhores do mundo. Ha aqui muitas sociedades, expressamente fundadas só para as festas do entrudo. Entre outras distinguem-se sempre pelo luxo e riqueza com que se apresentam na rua, as dos *Tenentes do Diabo*, *Club X*, *Estudantes de Heidelberg*, *Infantes do Diabo* e *Panella de Bronze*. Nos tres dias de carnaval estas sociedades, ostentando em vistosos carros a magnificencia de seus vestuarios de fantasia, sahem em passeio pelas principaes ruas da cidade, que tambem se decoram com arvoredos, festões de murta e flores, profusão espantosa de bandeiras, paineis com caricaturas, etc.

A maior parte dos negociantes do Rio de Janeiro não se dedignam de tomar parte nestas folias de bom gosto, e escusado é affirmar, que a colonia portugueza é a que mais contribue para o esplendor das festas do carnaval. Este anno espera-se um carnaval extraordinario por causa de certas rivalidades entre o *Club X*, e os *Tenentes do Diabo*.

Outro dia estavam expostas n'um ourives da rua do Ouvidor as joias e adereços que tem de servir para as damas dos *Tenentes do Diabo*. Eram deslumbrantes.

Para as tres noites já não ha cadeiras nos theatros, advertindo-se que se abrem os dois maiores, de S. Pedro e Lyrico.

E' assim que este bemaventurado povo do Rio de Janeiro fustiga o negregado espectro da febre amarella.

Tem melhorado muito o cambio nesta praça, e com a proxima terminação da guerra, é de esperar que volte ao seu estado normal.

O commercio vae tambem reassumindo o seu caracter prospero, e com os enormes recursos de que este paiz dispõe, hade melhorar de dia para dia. A paz para o Brazil, mais do que para nação nenhuma, é o principal elemento do seu desenvolvimento e da sua riqueza.

O movimento industrial nesta cidade vai tambem ganhando terreno; porque onde ha muito poucos annos não havia uma só fabrica, estão hoje apparecendo como por encanto muitas e muito boas casas, em que o trabalho accelerado pelas machinas produz gigantescos resultados.

As condições hygienicas da cidade, outr'ora a mais immunda possivel, melhoram periodicamente, graças á iniciativa de muitas companhias que para ahi voltam os seus capitaes; estamos, pois, na ante-vespera do grande progresso deste paiz, ao qual a Providencia fadou com as maiores riquezas naturaes.

COMMUNICADO

Amigo Caturra.

Agradeço a urbanidade e favor que tu me dispensas, respondendo sobre a interpretação das primeiras palavras do sr. Joaquim Simões Cantante no *seu* necrologio, que o *Tribuno Popular* publicou em 25 d'Agosto ultimo, n.º 1414.

Bem sei que nunca tiveste presumpções em assumptos de litteratura; e nem eu tão pouco as tive nunca. Temos porem ambos nós a constante volição de obter o conhecimento d'aquillo que não comprehendemos, applicando a esse fim as operações da intelligencia.

Lembras-te ainda por certo daquelle nosso tempo, em que tanto *caturrámos* ácerca da finalidade humana, confrontando os principios e raciocinios de Kant, Krause, Tiberghien, Ahrens e outros de escholas semelhantes, com os que têem sido desenvolvidos pelos materialistas, e apreciando no eclectismo o genio e a illustração de Victor Cousin. Eram, e vejo que ainda são espiritualistas e christãs as tuas ideis, — o que deveras estimo, por estarmos completamente de accordo em nossa crença, que é a unica verdadeira.

Entrando na questão que resulta do teu modo de interpretar as palavras da sr. Cantante — «*Morte! és escura nodoa na vida do presente*», tenho a dizer-te com toda a minha franqueza, que não posso descobrir naquellas palavras uma ideia espiritualista, como tu pretendes demonstrar em teu discurso, aliás sabio e engenhoso, qual bem era de presumir.

Tu inclinas-te a que as ideias d'aquelle escriptor novel se derivam das que têem sido magistralmente expendidas por Platão, Aristoteles, e pelos sequazes ou modificadores de suas theorias. Eu sou de opinião diversa, e acho-lhe sómente alguma tendencia para os principios de Aristoteles, que rejeitou a theoria das ideias, e para o qual a forma era tudo: attendendo a isto, o homem é *peripathetico*.

Applicando porem ao nosso caso as regras da boa hermeneutica — que todas se resumem no bom senso, como diz Savigny — devemos procurar o sentido d'aquellas primeiras palavras do necrologio em questão, harmonisando-as com as palavras subsequentes; e as palavras que immediatamente alli se acham, são — «*és linha recta que conduz ao nada, ao impossivel, ao aniquilamento do ser pelo ser.*»

Em vista disto é claro que o sr. Cantante não é espiritualista, como tu opinas, porque diz que os mortos vão logo pelo caminho mais curto direito ao abysmo do nada, ou aniquilamento, por lei inherente á natureza humana — «*do ser pelo ser*»: e assim não é elle da eschola de Platão, e nem de nenhuma das outras por ti citadas.

O proprio Aristoteles não admittia o aniquilamento; Hobbes mesmo, e modernamente Buchner, e em geral os materialistas o não admittem, acreditando nas transformações successivas da materia: e elle, admittindo-o, tambem não é materialista, e nem eclectico.

Que ideias pois são as do sr. Cantante? E como é que nelle se formam as ideias?

Segundo as differentes theorias psychologicas, as ideias ou se formam de dentro para fóra, partindo da razão pessoal; ou de fóra para dentro, causadas pelas sensações; ou de cima para baixo, nascidas da razão impessoal, reflexo ou emanação da divindade.

Mas o sr. Cantante, admittindo o aniquilamento, nega a existencia da alma, porque a alma é imperecivel, não se aniquila; e assim nega elle a psychologia, negando-lhe o objecto; elle não tem alma; e disto segue-se, que as ideias do sr. Cantante não se formam por nenhum dos referidos tres modos: e, a meu ver, entram-lhe por baixo, em contraposição ás que entram por cima.

E' elle pois o protogonista de uma theoria nova, cujas ideias não póde sequer enxergar o limitado alcance da minha vista intellectual; e é preciso que elle, desenvolvendo-as, prove os seus resultados praticos, porque póde ser que isso satisfaça ao menos alguma imperiosa exigencia da humanidade.

Continuo por tanto a julgar que o necrologio em questão é obra ultra-transcendental, e por isso inacessivel ao meu pouco voador entendimento. E com relação especial ás primeiras palavras, fiquei como dantes, não podendo abraçar a tua opinião pelas razões que deixo expostas. Póde ser, porem, que tu a final me convenças com mais poderosos argumentos, — o que muito estimarei, se a razão está da tua parte, porque eu amo em extremo a verdade, e causa-me sempre grande satisfação o descobril-a.

Teu constante,

Caturra 2.º

NOTICIARIO

Caso celebre. — João Dias, da Lameira de Luso, concelho da Mealhada, preso por se achar pronunciado em um roubo feito ao medico José da Silva Moura, de Cacemes; o qual já posteriormente foi assassinado, achava-se no hospital desta cidade em tratamento.

No sabbado de tarde sahiu do hospital, de accordo e em companhia da sentinella, e se dirigiram a Anadia, onde está presa a mulher d'elle, por se achar implicada no crime do referido assassinato.

Chegaram de noute a Anadia; mas não poude o dito João Dias fallar com a mulher, como pretendia, em razão das janellas da cadeia estarem fechadas.

No domingo de manhã, vendo o sr. juiz de direito daquella comarca, que habita proximo da cadeia, o soldado, com o criminoso João Dias, que elle conhecia, mandou-os chamar, e lhes perguntou que motivo os levara alli.

O soldado respondeu, que o preso lhe pedira para o deixar ir fallar com a mulher, dizendo que depois voltava para o hospital; e que condescendera n'isso, suppondo que viriam a tempo de se não dar pela falta.

O sr. juiz de direito deu logo a voz de preso ao João Dias, e fel-o conduzir para esta cidade, acompanhado por um official de diligencia daquella comarca, e vindo tambem o soldado.

O preso João Dias entrou na cadeia de Santa Cruz, e o soldado acha-se no calabouço do quartel da Graça.

Caixa de prata furtada. — Acha-se na administração do concelho desta cidade uma caixa de prata, que fora apprehendida a diligencias do escrivão da administração o sr. Antonio de Freitas Barros.

A caixa fora trazida por um individuo, que viera no caminho de ferro, e tinha sido levada por uma mulher a um ourives para a pesar.

Constou ultimamente, por indagações a que se procedeu, que a dita caixa fora furtada haverá dois para tres mezes, em uma feira do concelho de Estarreja, e que pertence ao sr. João Antonio de Pina Rezende Abreu Freire, escrivão da camara daquelle concelho.

Preço da vacca — Novamente subiu o preço da vacca nesta cidade. Vendia-se ultimamente a 200 rs. o kilogramma, e desde hontem subiu para 220 rs.

Sabemos que alguma cousa se tem elevado o preço do gado; mas parece-nos excessiva a differença que vae de 180 rs. a que se vendia ha dois mezes, para 220 rs. que actualmente se vende.

Em Condeixa a Nova, povoação a 10 kilometros de Coimbra, vende-se a vacca a 140 réis o kilogramma, o que se pode ver no preço do mercado daquella villa, que publicamos em o numero passado.

Qualquer que seja a differença da qualidade do gado, entre Coimbra e Condeixa, e as maiores despezas que nesta cidade se façam, não vemos motivo para que em Coimbra se pague a vacca por mais 80 rs. em kilogramma do que em Condeixa.

Procissão. — No domingo teve logar com toda a solemnidade a procissão do Senhor dos Passos. Compunha-se a procissão dos meninos orphãos, irmandades da Rainha Santa, Senhor dos Passos, e Ordem Terceira, seguindo-se depois os alumnos do Seminario. Atraz do pallio tocava a philarmonica *Boa-União*.

Pregou em S. João de Almedina, antes de sahir a procissão, o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo; e ao recolher na Graça, o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Theatro da Graça. — No sabbado, a sociedade *União de Artistas* levou á scena no theatro da Graça, a comedia em tres actos, ornada de musica — *O Camões do Rocio*; o desproposito a proposito, entre acto — *Sardinhas á Rochefort*; e a comedia em um acto — *O cavalheiro servidor*.

Os actores curiosos foram muito applaudidos. Era numerosa a concorrencia de espectadores; e todos mantiveram a melhor ordem durante o espectaculo.

Doença. — Tem estado bastante doente o nosso amigo o sr. Ruben Pereira de Carvalho.

E' geralmente muito estimado o sr. Ruben pelas suas excellentes qualidades, e por isso todos fazem votos pelas suas melhoras.

Ampliação e rectificação. — A' noticia que demos em o numero passado, relativamente ás occorrencias que tiveram logar no destacamento de infanteria 9, estacionado nesta cidade, devemos acrescentar, que o motivo mais especial por que vieram os tres officiaes de infanteria 2, proceder á necessaria investigação, foi por se ter recusado o destacamento a destroçar, quando para isso lhe deu ordem o sr. capitão commandante.

Devemos mais dizer, que a parte dos acontecimentos foi dada pelo sr. governador militar ao ministerio da guerra.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Nicolau da Cunha, filho de Manoel da Cunha e de Maria Callada, natural de Castello Viegas, de 61 annos, fallecido no dia 12 de Março.

Arminda Belmira, exposta, de 13 mezes e 10 dias, fallecida no dia 12.

Manoel Baptista, filho de Lourenço Baptista e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 32 annos, fallecido no dia 15.

Maria, filha de José Ignacio e de Marianna, natural de Coimbra, de 1 mez, fallecida no dia 17.

Rosa Ignacia, filha de José Alves da Silva e de Josepha da Encarnação Maia, natural de Coselhas, de 75 annos, fallecida no dia 18.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada — 3:264.

Apprehensão. — Consta-nos que foram encontradas, e se acham depositadas em Elvas, duas cavalgaduras, sem que se saiba a quem pertencem, as quaes têem os seguintes signaes. Uma egua castanha escura, de edade de 7 annos, estrellada e calçada do pé direito, com malhas brancas nas costellas; e um poldro tambem castanho.

---

parte das mesmas franjas por cinco ou seis vezes a Francisco Collaço, ourives sem loja, morador á Pampulha; e que alem disso vendera mais ao mesmo Antonio Moreira, uma dalmatica de seda roxa, já velha, bordada de ouro, por 11$500 rs., que era da mesma Patriarchal.

Mostra-se tambem pelo auto de exame fol. 8, e por quasi todas as testemunhas da devassa, serem os doze pedaços de velludo já referidos, pertencentes ás sanefas dos ditos doceis ricos de tela roxa, que se haviam dado por incendiados no incendio da Cotovia; e nas segundas perguntas feitas ao reu, confessa este os havia roubado dos taes doceis, como se vê a fol. 15 verso do dito appenso; e ahi reconhece serem os proprios, que tinha vendido ao dito meirinho; e posto que só confessa o roubo dos ditos pedaços, se deve ter por certo haver furtado completamente os ditos doceis, por ser transcendente em direito, que achando-se em poder d'algum ladrão, qual o reu, parte de um furto, se presume, conforme ao mesmo, havel-o feito todo.

Confessa mais este infame reu nas primeiras perguntas a fol. 8, e fol. 9, que das armações, que tinha roubado á dita Patriarchal, vendera ao referido meirinho por uma vez onze, ou doze pernas de cortinas de damasco carmezim; por outra cinco, e por outra sete, como tambem vinte e dois covados de damasco roxo em pedaços, que nas segundas perguntas a fol. 151 verso, declara serem de um docel roxo, que havia roubado á mesma egreja, assim como duas pernas de cortinas de damasco encarnado, que vendera a Miguel Diniz, continuo da congregação da mesma Patriarchal, como se verifica a fol. 9 do mesmo appenso.

Mais confessa nas segundas perguntas a fol. 21, verso, haver furtado dois pannos verdes da mesma egreja, que são os de que testificam as testemunhas fol. 31 verso, e fol. 96 verso, e os que tingiu em diversa côr a testemunha João Rodrigues Penim, a pedido do mesmo reu, como jura a fol. 95, verso. Confessa mais nas terceiras perguntas a fol. 23 verso, que das armações da casa dos paramentos vendera ao dito meirinho, alem das expendidas, sete pernas de cortina de damasco encarnado, e um panno de ruão de cobrir uma banca comprida, cercado de damasco verde á roda, do qual damasco diz fizera o tal meirinho um cobertor para a cama; praticando este reu todos os referidos roubos com conhecida infidelidade, e aleivosia, faltando em tudo á obrigação do seu officio, que devia exercer com toda a lisura, e verdade.

Prova-se mais ser este aleivoso reu ladrão de tal qualidade, que, alugando Luiz Lopes dos Santos, e Fernando Antonio Fide, mestres armadores, a João Franco de Sousa, seu pae, varias armações para a primeira funcção do Corpo de Deus, que a mesma Patriarchal celebrou no mosteiro de S. Bento; e furtando-se-lhe muitas dellas, de valor de mais de 500$000 rs., e descobrindo-se ser o reu o que as havia furtado; queixando-se disso os taes mestres armadores ao dito seu pae, chamara este á sua presença o mesmo reu para ouvir as taes queixas; e não duvidando de serem verdadeiras, respondeu aos queixosos, fizessem a sua conta, que elle pagaria tudo, dando-lhe para isso tempo, como os mesmos juram a fol. 37 verso, e fol. 38, e fol. 59 verso, e fol. 60, cujas asserções se comprovam com as de outras testemunhas, e principalmente com o que testificaram as testemunhas a fol. 40, e fol. 44 verso; praticando para encobrir o tal furto as cautellas que refere a testemunha a fol. 75 e fol 76, e para se não fazer mais publico o dito delicto, se obrigou o pae do reu a pagar aos ditos armadores o importe das armações furtadas; de sorte que para se embolçarem delle, lhe remataram os rendimentos das propriedades de casas, expressadas nos autos dos sequestros, conteudos no appenso n.º 2.

Tão certo é ser o reu o que fez o furto das armações alugadas, que nas terceiras perguntas a fol. 24 verso, confessa que das mesmas vendera ao dito meirinho dez pernas de cortinas de damasco encarnado, e uns pedaços de velludo carmesim lavrado; e quatro pernas mais do mesmo damasco, a Anna de Mesquita, moradora na rua dos Calafates, e outras quatro a Eugenia da Silva, mulher de Joaquim José, assistente na Mouta. Do que tudo se conclue, ser o reu ladrão famoso, e capaz de commetter ainda delictos mais execrandos como praticou; pois:

Não contente este monstruoso reu com o haver roubado immensidade de armações da mesma sancta egreja; esquecido dos preceitos divinos e humanos, para occultar os expendidos aleivosos roubos, que ficam ponderados; rompeu no mais horroroso e barbaro facto, a que a sua diabolica conducta o podia arrastar, qual foi a de pôr muito de proposito, e acintemente, em uma das noutes antecedentes á vespera do dia do Espirito Santo do anno de 1769, o fogo á real egreja da Patriarchal, quando existia no sitio da Cotovia, egreja mais respeitavel destes reinos, ateando em uns papeis em que se achava esculpida a figura da morte, e se guardavam em um armario existente na casa das armações, indo para isso a ella junto á noute; de que resultou incendiar-se todo aquelle sagrado e real tempo, e mais officinas a elle pertencentes, reduzindo-se todo ao deploravel estado, constante do auto do corpo de delicto, fol. 3 e verso, pondo-se por aquelle malevolo facto a perigo evidente de se incendiar tambem o Santissimo Sacramento que nelle existia, que por permissão da sua divina omnipotencia se livrou com muito trabalho dentre as chammas do dito incendio; resultando delle uma indisivel perda, e um espantoso susto a toda a côrte, e principalmente aos moradores que habitavam perto da dita egreja, por se verem afflictos com as lavaredas, que se apropinquavam ás casas da sua habitação, sendo preciso virarem-se para ellas as bombas da agua, em ordem a se atalhar a calamidade, que tanto os ameaçava.

Vendo este reu havia escapado do castigo, que justissimamente merecia pela commissão de delictos tão escandalosos e abominaveis; mudando-se a dita Patriarchal, por causa do referido incendio para o mosteiro de S. Bento, tornou a reincidir na mesma horrorosa culpa de incendiario, pondo tambem muito de proposito na noute antecedente á vespera do dia de Todos os Santos do anno de 1771, o fogo á casa onde as armações se guardavam, indo para isso a ella pelas mesmas horas que praticou na egreja da Cotovia, accendendo a uns papeis e pannos de hollandilha, que na mesma se achavam, do que se seguiu queimarem-se as casas e cubiculos constantes do auto do corpo de delicto, lavrado na devassa appensa, a que procedeu o corregedor do bairro alto, com todas as alfaias e armações que nellas existiam; resultando de tudo uma gravissima perda, expondo com aquelle malevolo facto a perigo de se incendiar todo o continente do dito sumptuoso mosteiro, e ainda a casa da torre do tombo, thesouro o mais especial de toda esta monarchia; e assim succederia se se não cortassem os passos ao dito fogo, com aquelle cuidado e vigilancia, que a todos foi notoria.

Que este aleivoso e infiel reu fosse o auctor dos ditos incendios e o que poz o fogo que a elles deu causa, elle mesmo o confessa nas terceiras perguntas que se lhe fizeram no dito appenso, n.º 3, a fol. 27 verso, e fol. 28, e o tornou a ratificar nas quartas a fol. 30; dizendo nas terceiras, que o fogo da Cotovia o pozera para incubrir os roubos que havia feito das armações confessadas, para assim se lhe não fazerem publicos, e estar a egreja para se armar. E que o de S. Bento o pozera por ter roubado os franjões das sanefas de um docel de tela branca, que a mesma Patriarchal havia pedido por emprestimo á egreja da basilica de Santa Maria; cujo docel se devia armar para a funcção do dia de Todos os Santos; e para se lhe não fazer publica a dita atrocissima culpa, é que tornara a romper naquelle perverso expediente de pôr o dito fogo.

O que tudo visto e o mais dos autos, disposição de direito; e como semelhantes delictos sejam entre todas as nações polidas reputados pelos mais atrozes e abominaveis, pelas perniciosissimas consequencias que delles se costumam seguir á sociedade civil, por forma para se cohibir a malicia e barbaridade dos homens no commettimento d'elles, e principalmente a respeito dos ladrões incendiarios, se acham estabelecidas por direito commum as penas mais rigorosas, que se poderam excogitar, e por esta se deve medir o castigo do reu, segundo a nossa lei patria determina; na imposição das quaes não pode haver a menor duvida, tanto por ser mais que sufficiente reflectir-se ser o reu de pessimo procedimento, ladrão famoso; em succeder um e outro incendio nas noutes antecedentes dos dias destinados para as egrejas se armarem; e estando para isso avisados os officiaes, como todos juram, tornar-se-lhes a mandar dizer não fossem senão no dia seguinte aos incendios; principiarem estes das casas das armações, de que o reu tinha as chaves; descubrir-se haver vendido os doze pedaços de velludo lavrado roxo com fundos de ouro, havendo-se dado por incendiados os doceis a que pertenciam; e ser presumpção de direito, commetterem-se os delictos por aquelles, que na sua commissão tem interesse, como o reu tinha para se lhe não descobrirem os roubos que havia praticado; bastando para não evadir o mais rigoroso castigo, estar confesso em todos os delictos, e serem as confissões expontaneamente feitas, as provas mais veridicas, certas e incontrastaveis, *maximè*, achando-se ratificadas da mesma sorte, e assentado, como assentam, em delictos certos, como se vê dos autos do corpo dos mesmos a fol. 3, e verso, fol. 6, fol. 8, e fol. 10, e do da devassa, appenso fol.

Portanto condemnam ao reu a que com baraço e pregão seja arrastado á cauda de um cavallo, e açoutado, e conduzido ao sitio e largo da Cotovia; e levantando-se ahi um poste, ao qual preso seja queimado vivo, até que seu corpo se reduza a cinza, de sorte que delle não haja mais memoria; e o condemnam mais na restituição dos roubos para a santa egreja Patriarchal; como tambem nas perdas e damnos que lhe causou com um e outro incendio; e em 200$000 rs., para despezas da relação e captivos, e nas custas dos autos.

Lisboa 26 de Janeiro de 1773 — *Cardeal Regedor — Sousa da Silveira — Dr. Nunes — Araujo — Manique — França — Falcão e Mendonça.*»

No dia 28 do mesmo mez proferiu a mesma Relação a seguinte sentença sobre os embargos:

«Accordão em relação &. Que sem embargo dos embargos se cumpra o accordão embargado, com declaração que o reu morra de garrote morte natural; e depois de morto seja queimado seu corpo, observando-se o mais determinado na sentença: e pague as custas accrescidas. Lisboa 28 de Janeiro de 1773 — *Sousa da Silveira — Dr. Nunes — Araujo — Manique — França — Falcão e Mendonça — Dique — Castanheda.*»

Fazemos isto publico a pedido da auctoridade administrativa desta cidade, a fim de poder chegar ao conhecimento do dono a quem foram roubadas.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito:

CONCELHO DE PENACOVA

Freguezia de Lorvão — Maria Magdalena Gama, viuva, por seu filho Albino.

CONCELHO DE TABOA

Freguezia de S. João — João Rodrigues de Andrade, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia de Cantanhede — Damasia de Jesus, viuva, por seu filho Francisco.

Freguezia da Tocha—Josepha Maria, viuva, por seu filho Antonio.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia das Alhadas—Manoel, filho de José Gomes Ministro e de Maria Caldeira, viuva.

Feira de Santa Clara—Hoje, 22 de Março de 1870, completam-se 35 annos, depois que em egual dia do anno de 1835 se principiou a feira mensal de gado no Rocio de Santa Clara desta cidade. Com quanto a feira começasse no dia 22, foi depois mudada para o dia 23 de cada mez.

Relação do Porto.— Foi assignado o dia 26 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Taboa — João Victor da Silva Brandão, contra o ministerio publico.

Advogado. — Acaba de estabelecer banca de advogado em Lisboa, na rua do Jardim do Regedor, n.º 2—1.º andar, o sr. bacharel Thomé de Brito Pinto de Albuquerque.

Foi o sr. Thomé de Brito muito bom estudante na Universidade, e por isso é de esperar que em Lisboa obtenha a merecida fortuna pela advocacia.

Nova publicação. — Recebemos e agradecemos um discurso de Emilio Castelar, primeiro de uma collecção que vae publicar o sr. J. Palmella. No logar competente vae o respectivo annuncio.

ANNUNCIOS

PEDIDO

1 ROGAMOS AO SR. FRANCISCO ANTONIO MARIA DA VEIGA, escrivão de fazenda do concelho de Arganil, queira mandar pagar nesta redacção a quantia de 15$290 rs., divida que tem contrahido desde 5 de Fevereiro de 1866.

Somos forçados a lançar mão deste meio, em virtude da inutilidade das cartas que lhe havemos dirigido.

2 NO DIA 5 do proximo mez de Abril vae á praça, jundo á casa do tribunal judicial desta cidade, a quinta da Torre d'Alcancere e suas pertenças, na freguezia d'Assafarge deste concelho, penhorada a Joaquim José Ferreira de Castro e mulher, desta cidade, por execução que lhes movem os herdeiros do dr. Luiz Manoel Soares, pelo cartorio do escrivão Pimentel.

RAPAZ

3 OFFERECE-SE um com doze annos de edade, para loja de mercearia ou capella, e dá abonações. Quem pretender dirija-se á loja de Cesar Augusto do Rego, barbeiro, na rua do Visconde da Luz.

4 CODIGO DAS CONFRARIAS, por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, bacharel formado em Direito, conego da Sé de Coimbra, antigo arcypreste e prior da Louzã.

Vende-se em todas as lojas de livros das terras principaes, por 600 reis. Quaesquer encommendas devem ser feitas ao auctor-editor, residente em Coimbra.

5 EMILIO CASTELAR, primeiro discurso d'uma collecção que vae publicar-se. Traducção por—J. Palmella.

Vende-se em Coimbra, em todas as livrarias; e nas principaes do reino. — Preço 100 réis.

6 GASPAR ANTONIO D'ARANDA, no dia 24 de Março, pelas 4 horas da tarde, vende em praça particular, em sua casa ao Calhabé, uma propriedade no mesmo sitio, que consta de tres prazos, ou toda junta, ou cada um dos prazos em separado, como mais convier.

Attenção

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista na rua da Calçada, n.º 219 a 223, vende metade do seu terreno á Portagem, que tem dimensões para uma boa casa e bom quintal: as pessoas que pretenderem comprar, podem fallar com o annunciante, ou dirigirem-se por escripto ao mesmo.

8 NOS DIAS 25 e 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, arrematar-se-hão na secretaria das obras do Mondego, 50 lotes de choupos de construcção, da matta do Choupal, e alguns lotes de herva da mesma matta.

Coimbra, 17 de Março de 1870.

Fabrica de productos chimicos da Povoa

ESCRIPTORIO, CAES DE SODRÉ, 11, 2.º ANDAR—LISBOA

9 ADUBO CHIMICO PARA O MILHO —Preço 4$200 reis por 100 kilos, em barrica na fabrica. — Com o emprego de 500 a 600 kilos d'este adubo, obtêem-se magnificas colheitas de milho.

O preço do transporte de Povoa a Coimbra, segundo a tarifa 7 A é de 2$800 reis por mil kilos, applicavel ao peso minimo de 1:000 kilos.

LIVROS DE MUSICA

10 COMPRAM-SE, por PREÇO MUITO RASOAVEL, todas as composições musicaes, especialmente as antigas, quer sejam nacionaes ou estrangeiras, assim como livros sobre esta arte, de cantochão, contraponto ou harmonia. Preferem-se as composições e livros theoricos nacionaes, em manuscripto ou impressos; tambem se compram retratos de compositores, etc.

As pessoas interessadas, deverão dirigir-se em carta fechada a J. Melchiades, Livraria Academica, em Coimbra, declarando o titulo das obras e o estado de conservação de cada uma dellas.

A PAQUITA

POR

BULHÃO PATO

Precedido de uma carta de Alexandre Herculano, e muito apreciado, acha-se nitidamente impresso e com o retrato do auctor, á venda, na livraria de

FERIN & ROBIN

70—74 Rua Nova do Almada

LISBOA

Preço 1$000 rs.

Para as provincias expede-se franco de porte mediante a remessa de 1$000 rs. em estampilhas ou vales do correio.

12 JOSÉ MENDES DE ABREU, do logar de Torrozelo, comarca de Cea, tendo estado ausente no imperio do Brazil, declara que regressou a este reino, e dita sua terra; e que constando-lhe que sua mulher Custodia Mendes passara procuração a José Pinto Freire de Abranches, da quinta das Regadas, da mesma freguezia de Torrozelo, por este annuncio dá por de nenhum effeito aquella procuração, e protesta contra todos os actos praticados em virtude della, assim como contra quaesquer contractos celebrados por sua mulher, que não auctorisou, nem ella podia celebrar, achandose como se achava o annunciante em parte certa.

AVISO

13 MANOEL DE ALMEIDA CABRAL faz publico, que por escriptura em as notas do escrivão Moutinho, do Porto, foi-lhe vendido o estabelecimento de livros e artigos de Paris, que a sr.ª Viuva Moré tinha em Coimbra, na rua da Calçada, n.º 175, incluindo todas as dividas activas. Por tanto ao annunciante tem de ser pagas as referidas dividas.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

VIAGEM DE RECREIO

Festas da Semana Santa, Feira, Corridas de touros e de cavallos em Sevilha nos dias 10 a 22 de Abril de 1870

Bilhetes de IDA e VOLTA a preços reduzidos, validos desde 8 a 24 de Abril (sahida de Sevilha.)

Ida e volta

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª clas.
De Lisboa....	15$000	11$000	6$500
De Coimbra...	15$070	11$060	6$540
De V.N.deGaya	16$700	12$250	7$240

I Estes bilhetes são validos unicamente entre as estações supra indicadas.

II Não se concedem meios bilhetes.

III E' concedido a cada passageiro o transporte gratuito de 30 kilogr. de bagagem e facturado directamente para Sevilha.

IV Despacham-se bilhetes nas estações centraes:

Em Lisboa, rua dos Fanqueiros, n.º 296 e 298.—No Porto, rua de Sá da Bandeira, n.º 22.

V A venda dos bilhetes acaba no dia 19.

N.B. O regresso á estação de partida deve effectuar-se até ao dia 27 o mais tardar.

Lisboa, 19 de Março de 1870.

O Director,

E. Goudchaux.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

16 SÃO CONVIDADOS os socios que recusaram cargos no presente anno, para justificarem as suas recusas perante a assembleia geral, que hade ter logar no dia 25 do corrente mez, em harmonia com o artigo 114 dos estatutos da Associação.

Coimbra 21 de Março de 1870.

O presidente da Associação,

Faustino Herculano Pereira Sarmento.

NOVIDADE

Sardinhas á Rochefort

17 VENDEM-SE na loja de mercearia de Manoel da Silva Gonzaga, Sophia—51—55. Na mesma loja se vende superior vinho de mesa, a 300 rs. a garrafa.

Livros de missa encadernados em marfim, tartaruga, madre perola, velludo, marroquim e carneira

18 VENDEM-SE por preços commodos, na livraria de Manoel de Almeida Cabral, rua da Calçada, n.º 175.

Relojoaria

19 ACHA-SE estabelecido nesta cidade, na rua da Sophia, n.º 140, o antigo e bem conhecido artista Clemente Simões da Cunha Moraes.

Confiado no bom resultado de seus trabalhos mechanicos de 1860 a 1863 nesta cidade, espera tanto dos Conimbricenses, como de seus patricios, continuar a merecer a mesma estima depois de 7 annos de residencia em Africa, em companhia de seu irmão Abilio (auctor dos rewolveres portuguezes.) Incumbe-se alem da relojoaria, de qualquer trabalho (em metaes) de torno, fundição, galvanismo a prata, ou ouro, concertos de caixas de musica, realejos, harmonicos, rewolveres, bijoutarias, etc. Protestando a todas as pessoas que honrarem sua officina, a perfeição que estiver ao seu alcance, e eterna gratidão.

Coimbra 14 de Março de 1870.

S. Moraes.

Novas publicações litterarias

FLORES AGRESTES

POR

BULHÃO PATO

1 volume 500 rs.

20 CODIGO DAS CONFRARIAS, pelo conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro, 1 vol. 600 rs.

Espirito do direito civil moderno—Direito subsidiario, propriedade, contratos—por Theophilo Braga, doutor em Direito, 1 folheto 120 rs.

Livro de critica—Arte e litteratura portugueza d'hoje—1868-1869—por Luciano Cordeiro, 1 vol. 500 rs.

Visão dos tempos—2.ª edição, por Theophilo Braga, 1 vol. 500 rs.

A Morgadinha de Val Flor, por Pinheiro Chagas, 1 vol. 400 rs.

A Judia, por Pinheiro Chagas, 1 vol. 360 réis.

Collecção completa da legislação do imposto do sello, comprehendendo todas as leis e decretos, regulamentos deste imposto desde a lei de 10 de Julho de 1843 até ao regulamento de 2 de Dezembro de 1869, com algumas notas criticas e illustrativas, e com todos os textos de lei que dizem respeito a este imposto, 1 vol. de 180 pag. 300, pelo correio 360.

Vendem-se na livraria de Manoel de Almeida Cabral, rua da Calçada, n.º 175.

NUMERO 2365 — SABBADO 26 DE MARÇO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE MARÇO

As eleições do Porto apresentam o mais notavel documento de corrupção eleitoral. O dinheiro correu alli em abundancia para a compra dos votos, com o mesmo cynismo com que em Taboa se falsificou a acta da assembleia, pela propria mesa que proclamára os votos, que alcançou o candidato governamental, que em seguida foi privado d'elles.

E' outro ataque ao systema eleitoral, se não, como o de Taboa, tão directo e tão estupido, certamente tão cynico e immoral como aquelle.

Na assembleia de apuramento appareceu com effeito na segunda cidade do reino um protesto, que terminava assim:

«Finalmente por compra que houve de votos dentro e fóra da casa da assembleia, como provamos em juizo se preciso for, e desde já mostramos pela inclusa declaração ajuramentada e reconhecida, cujo escandalo pedimos aos poderes publicos evitem.

«E por todas estas irregularidades e infracções da lei reclamamos se lavre na acta da assembleia do apuramento geral este nosso protesto para os devidos effeitos.

«Porto, 19 de Março de 1870.

«Seguem-se as assignaturas, devidamente reconhecidas.»

Este protesto acha-se publicado juntamente com os seguintes documentos:

«Eu abaixo assignado declaro na qualidade de presidente de um centro eleitoral da freguezia da Sé desta cidade, cujo centro tinha por fim votar em uma lista com o nome do cidadão Antonio Ferreira de Macedo Pinto na eleição para deputado no dia 13 de Março corrente, nesta freguezia, pela uma hora da tarde do mesmo dia fui procurado por José de Sousa Barros, um dos agentes eleitoraes de Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, para comparecer em casa do sr. Joaquim Francisco Leite, aonde encontrei mais agentes do sr. Faria Guimarães, e foi-me dito perante elles por Ludovino de Oliveira, que tinha contratado por trinta e tantas libras em ouro com o sr. José Pereira Cardoso Junior, que tambem estava presente, para que eu, na qualidade de presidente do centro deliberasse se devia acceitar aquella quantia para se dividir pelos cidadãos eleitores do mesmo centro, para votar na lista do sr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, quantia que eu não acceitei por achar muito diminuta para dividir pelos cento e tantos eleitores de que é formado o centro, porque não tocavam 1$000 rs. a cada um dos mesmos eleitores.

«Foi-me dito pelo secretario do centro e pelo sr. José de Barros e outros agentes do sr. Faria Guimarães, que o que estava tratado ficava para se receber o preço ajustado e se fazer substituir as listas que o centro tinha distribuidas com o nome do cidadão Antonio Ferreira de Macedo Pinto, por listas com o nome do sr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães. E como eu não annuisse a tal contrato, me retirei. Os membros da mesa do mesmo centro acceitaram e receberam a quantia acima dita para compra de votos a favor do sr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, para a eleição que teve logar no dia 13 de Março corrente.

«Mais tarde fui chamado para comparecer em casa do sr. Antonio Moreira, e por o mesmo me foi dito que fosse a casa de José de Barros, sapateiro, morador na rua da Senhora de Agosto, para me dar 3$120 réis, como uma parte que tocava a cada um dos membros da mesa do centro, o que de novo não acceitei.

Antonio Ferreira Pinto.

Testemunha—Manoel Martins dos Santos Junior.»

«Os abaixo assignados, eleitores da freguezia da Sé da cidade do Porto, juram e provam perante quem competir a veracidade do que vão expor:

«Declaram que assistindo ás reuniões para a eleição a que se procedeu no dia 13 de Março de 1870 na egreja parochial da Sé, estando presentes cento e tantos eleitores, resolveu-se a nenhum votar sem que lhes pagassem, e no caso que não houvesse dinheiro de uma ou outra parte se votaria em nome de Antonio Ferreira de Macedo Pinto.

«No dia designado para a eleição fui chamado pelo cidadão Ludovino de Oliveira a casa de Antonio Garrido, morador na rua Chã, e alli recebi a quantia de 1$000 réis e uma lista para votar em nome de Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, o que juro por ser verdade, e por isso assigno.

Lucas José Rodrigues.

«Testemunha — Manoel Joaquim Lopes Coelho.»

«Declaro que recebi dos agentes eleitoraes do sr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães a quantia de 1$000 réis e uma lista para votar em nome do mesmo senhor.

A rogo de Antonio Pinto,
Joaquim dos Santos Macedo.»

«Declaro que recebi a quantia de 1$000 réis e uma lista, que me foi entregue por um dos agentes eleitoraes do sr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, para votar em nome do mesmo senhor.

Manoel de Almeida.»

«Declaramos que recebemos a quantia de 1$000 réis e uma lista dos agentes do sr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, para o fim mencionado na declaração supra.

Manoel Monteiro Ferreira.
A rogo do sr. José Dias dos Santos,
Francisco David da Silva.
A rogo do sr. Antonio Fernandes Vieira,
Francisco David da Silva.
A rogo do sr. Francisco Pereira,
Francisco David da Silva.

Testemunha—Antonio Joaquim de Freitas Junior.»

Declaro que eu João Manoel Faria assistindo ás reuniões como já nesta consta, fui procurado por Ludovino de Oliveira, morador nas escadas do Codeçal, desta freguezia da Sé, para indagar se eu encontrava algum recenseado que votasse na eleição do sr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, para cujo fim me deu duas libras, para dar 1$000 reis a cada eleitor que acceitasse e se promptificasse a dar seu voto ao sr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, aos quaes assim fiz, entreguei a Antonio Pinto 1$000 e a lista do mesmo senhor Faria Guimarães; a mesma quantia entreguei e com a mesma condição a Custodio José Gonçalves; a mesma quantia a Manoel de Almeida, a mesma quantia a Joaquim Lopes de Mello, a mesma quantia ao sr. José Ayres Pinto, cujos senhores acima mencionados me prometteram fielmente que votavam no sr. Joaquim Ribeiro da Faria Guimarães, e o restante para o completo dos 9$000 reis foi pelo meu trabalho, e por isso ser verdade e não saber ler, pedi a Francisco David da Silva que este por mim fizesse e a meu rogo assignasse.

Por João Manoel de Faria, eu que este fiz,

Francisco David da Silva.

Testimunha—José Gonçalves.»

«Declaro eu Manoel Barbosa Marques que fui incumbido pelo sr. José de Sousa Barros, para o mesmo fim acima dito, recebendo da mão do mesmo senhor a quantia de 9$000 reis, que distribui a Manoel Ferreira dos Santos 1$000 reis, a Manoel Martins Ferreira 1$000 reis, e Antonio Moreira 1$000 reis, os os quaes me prometteram dar o seu voto ao sr. Faria Guimarães, e o restante dessa quantia foi pelo meu trabalho, e por não saber ler pedi a Francisco David da Silva que este por mim fizesse e a meu rogo assignasse.

Francisco David da Silva.

Testimunha— Antonio Tavares Branco.»

CONFLICTO DE JURISDIÇÃO

O padre Joanne Mendes de Tavora, mestre na sagrada theologia, por graça de Deus e da santa sé apostolica, bispo de Coimbra, conde de Arganil, do conselho de Sua Magestade, e seu sumilher da cortina, etc. A todos quantos esta nossa pastoral virem, ou della noticia tiverem, saude e paz para todo sempre em Jesus Chisto nosso redemptor, que de todos é verdadeiro remedio e salvação.

Fazemos saber, que desejando nós cumprir inteiramente com os santos decretos do sagrado Concilio Tridentino; depois de termos pessoalmente visitado os mosteiros das religiosas da nossa jurisdição ordinaria, tratamos de visitar tambem os sujeitos aos regulares no tocante sómente á clausura, como delegado da santa sé apostolica, na conformidade do que ordena o mesmo Concilio na sessão 25, cap. 5, *de Regularibus*, e de uma carta da congregação dos eminentissimos senhores cardeaes para os illustrissimos senhores arcebispos, e bispos deste reino de Portugal.

E visitando com effeito a clausura do mosteiro de Santa Maria de Cellas, da ordem de

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXXXIII

DESACATO NA CAPELLA REAL

D. Fernando, por mercê de Deus e da santa egreja de Roma, metropolitano arcebispo de Lisboa, primo e capellão mór d'el-rei meu senhor, e do seu conselho etc. A todos os priores, vigarios, reitores, beneficiados, curas, e religiosos deste nosso arcebispado: saude em Jesus Christo, nosso salvador.

Não sem grande dor de nosso coração e tristeza de nosso espirito, vos fazemos saber aquelle horrendo peccado e nefando sacrilegio, que permittindo-o Deus, e merecendo-o nossos peccados, ora aconteceu nesta cidade. Que domingo passado onze deste mez de Dezembro de 1552, estando el-rei e a rainha, principe, e princeza, meus senhores, o cardeal e infantes, e muitos prelados com a maior parte da côrte, ouvindo missa solemnemente no paço, alevantando o sacerdote o Senhor a primeira vez como é costume, um homem estrangeiro da fé e reino, que estevê á pregação e missa, rezando por um livro, arremetteu ao altar com ousadia mais que diabolica; e com uma mão levou o Santissimo Sacramento das mãos do sacerdote, e quebrou a hostia em muitas partes, das quaes algumas cahiram sobre o altar, outras cahiram em baixo no degrau sobre a alcatifa; e com a outra mão derribou o calix e derramou o vinho e agua que estava para consagrar: e sobre isso deu punhadas no sacerdote: e logo foi tomado e preso. E posto que muitos senhores com zelo de Deus, logo alli o quizeram matar, e lhe deram algumas feridas ou punhaladas, mandou sua alteza que o não matassem, assim para se saber delle por tormentos se fosse necessario o motivo e espirito com que tal ousara commetter, como para se lhe dar aquella morte que tão nefando sacrilegio merecia.

E porque permittir Deus que tão grande injuria e inaudita offensa lhe fosse feita entre nós, e tão publicamente, e em face de suas altezas, são manifestos indicios e signaes que está contra nós irado, e que por aquella publica offensa nos quiz mostrar quanto de nós era offendido em publico e secreto, e é de crer que se nos não emendarmos que não tardará muito aquella vingança que nossos graves peccados merecem: portanto vos admoestamos e mandamos sob pena de escommunhão, que tanto que esta nossa vos fôr dada, o primeiro dia de guarda seguinte ajunteis vosso povo e lhe leaes esta, para que cada um segundo a graça que lhe Deus der, sinta em seu coração, e fóra mostre com lagrimas e outros signaes de tristeza, o sentimento que tem desta horrivel offensa, que ao nosso Deus e Senhor Jesus Christo foi feita, com as mais que sentir havel-o offendido. E lida esta se fará uma procissão em que todos vão pedindo a Deus misericordia, e que alevante sua ira de sobre nós: encommendando particularmente suas altezas, e a paz e socego do reino. E se alguns movidos de zelo e amor de Deus, para honra delle Deus e bem de suas almas se quizerem confessar e tomar o santo sacramento, ou jejuar, (o que seria justo todos fizessem ao menos dois dias), nós por esta concedemos a cada um que fizer qualquer das sobreditas cousas por cada vez, quarenta dias de perdão.

Dada em Lisboa sob signal do nosso provisor e nosso sello, aos doze de Dezembro de 1552. (Segue-se uma rubrica).

«Eu abaixo assignado declaro que tendo assistido a duas reuniões, que tiveram logar, uma na rua do Souto, freguezia da Sé, e outra na rua de S. Victor, freguezia do Bomfim, aonde estavam para cima de cem pessoas e se fallava que estivessem todos unidos e á ultima hora escolheriamos o deputado em que haviamos de votar na eleição, a cuja proposta eu annui, e no dia da eleição, pelas duas horas da tarde, recebi 1$000 reis da mão do sr. Manoel Barbosa Vasques, com uma lista para votar no sr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, e o que fiz, e o mesmo outros muitos, e por ser verdade passei o presente.

Antonio Moreira.

Testimunha—Joaquim dos Santos Macedo.»

(Todas estas assignaturas estão reconhecidas competentemente.)

Não commentamos. Os eleitores do Porto, e os comicios eleitoraes vendem-se em massa, e o que é mais ainda, vão publicamente vangloriar-se destes altos feitos. Cubramos as faces, que dóe ver assim tractada a liberdade, muito principalmente na terra, que foi o berço della em Portugal.

E' necessario que a junta preparatoria da camara dos srs. deputados tome nota destes factos, e se habilite para fazer justiça. Se as coisas continuam desta maneira, é preferivel acabar com o systema eleitoral neste paiz. A falsificação e a corrupção não podem sustentar-se como norma da escolha dos nossos legisladores.

O nosso estimavel amigo o sr. Ruben Pereira de Carvalho não poude resistir á molestia de que foi atacado, fallecendo na quinta feira, proximo da noute. Foram assim impotentes as maiores diligencias empregadas pelos mais distinctos medicos, para ver se o podiam salvar.

Falleceu um perfeito cavalheiro, e um membro fiel e dedicado do partido progressista.

Em quanto o sr. Francisco de Carvalho, pae do sr. Ruben, exercia em Coimbra em 1834 o logar de sub prefeito, e em 1836 o de secretario geral, servindo de governador civil, vivia o sr. Ruben na sua casa da Fontinha, antigo concelho de Santo Varão.

Em 1842 foi o nosso amigo nomeado administrador daquelle concelho, pelo então governador civil de Coimbra, o sr. visconde da Graciosa.

Serviu esse cargo até Fevereiro de 1844, em que foi demittido pelos seus sentimentos progressistas, e como represalia de se ter involvido seu pae o sr. Francisco de Carvalho, (nessa epocha thesoureiro pagador em Castello Branco), na revolução que havia principiado em Torres Novas.

Quando se estava para proceder á eleição de deputados, que se effectuou em 3 de Agosto de 1845, era o sr. Ruben no concelho de Santo Varão um dos mais activos agentes contra o governo do conde de Thomar. Por isso o governador civil de Coimbra José Joaquim Dias Lopes de Vasconcellos, a fim de ver se obstava á continuação dos seus trabalhos eleitoraes, o mandou prender da maneira mais arbitraria e despotica, sendo juntamente com o sr. Ruben preso tambem o sr. Bernardo Rangel da Silva Mattoso.

A prisão foi effectuada no dia 1 de Agosto, ante vespera da eleição, pelo administrador de Santo Varão, Manoel da Costa Delgado.

De Coimbra foi a Santo Varão uma força de cavallaria, commandada pelo tenente Portella, e d'alli trouxeram os srs. Ruben e Mattoso, para a cadeia do Aljube desta cidade.

Estava destinado, por parte da opposição, o ser votado o sr. Ruben pelo concelho de Santo Varão, para eleitor no collegio da provincia do Douro; mas depois da prisão, para inutilisar a medida despotica do governador civil, votaram os eleitores independentes, de accordo com o sr. Ruben, no bacharel Antonio Joaquim Newton; e apesar de todos os escandalos da auctoridade, venceu a opposição.

Tornando-se assim desnecessaria a continuação da violenta prisão dos srs. Ruben e Mattoso, foram soltos por ordem do governador civil, na quinta feira, 7 de Agosto.

Em 1846, depois da revolução popular de Maio, foi o sr. Ruben eleito presidente da camara de Santo Varão, cargo que exerceu até ao fim desse anno, em que o partido popular ficou vencido em Torres Vedras.

No mez de Abril de 1851, tendo-se sublevado o marechal Saldanha contra o governo do conde de Thomar, e tendo vindo de Lisboa em perseguição das forças sublevadas uma divisão commandada em chefe por Sua Magestade El-Rei o sr. D. Fernando, tratou-se logo em Coimbra, por parte do partido progressista, a fim de auxiliar o movimento revolucionario, de representar a Sua Magestade contra a conservação do governo existente.

Redigiu a energica representação o sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, e foi assignada por grande numero de habitantes da cidade. Quando, porem, se tratava de ir apresentar a representação a Sua Magestade, que se achava aposentado no paço da Universidade, todos se recusavam a essa incumbencia, receiando as consequencias que poderiam sobrevir a quem fosse no meio do exercito que estava em Coimbra, e na presença do seu proprio chefe, tornar-se solidario com a revolução.

Quando já quasi se perdiam as esperanças de haver quem se prestasse a levar a representação, promptificou-se a isso o sr. Ruben; e com o sr. José de Moraes Pinto de Almeida, e com o signatario desta noticia, foi ao paço da Universidade entregal-a a Sua Magestade El-Rei no dia 21 de Abril.

Tendo triumphado a revolução do marechal Saldanha, coadjuvado pelo partido progressista, e procedendo-se em Novembro do mesmo anno de 1851, ás eleições, foi escolhido o sr. Ruben, pela freguezia de Alfarellos, a fim de a vir representar ao collegio eleitoral de Coimbra.

Em 1 de Maio de 1854 foi nomeado o sr. Ruben fiel thesoureiro pagador da administração central do correio desta cidade; mas em 21 de Março de 1860 resignou esse logar.

Em 1863 foi eleito membro da camara municipal desta cidade, a que presidia o sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

O sr. Ruben era dotado de um coração em extremo bemfazejo, e estava sempre prompto para auxiliar todas as pessoas que precisavam da sua protecção.

O theatro Academico deve-lhe importantes serviços, e por varias vezes o salvou com a sua firma de graves crises por que esteve passando.

Foi por muitos annos, e até á sua morte, thesoureiro da sociedade Philantropico-Academica, prestando-se sempre com a maior dedicação a coadjuvar esta sociedade.

Nada mais acrescentaremos por agora, a fim de não tornar demasiado extensa esta singella commemoração do nosso amigo, a quem fomos sempre devedores de muita distincção.

A toda a familia do sr. Ruben Pereira de Carvalho damos aqui os mais sinceros pezames, pela grande perda que acaba de soffrer.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Aos eleitores do circulo n.º 37 PENACOVA

Finda a lucta eleitoral no dia 13 do corrente, é dever meu, como candidato que fui pelo circulo n.º 37, de Penacova, agradecer a todos os eleitores a honra que me fizeram de votar o meu nome, e com tanta mais satisfação preencho este dever, quanto fui testemunha do trabalho e dedicação, e dos sacrificios por muitos praticados.

Se uma perfidia inqualificavel pretendeu roubar-nos o que tanto nos custou até o dia 13 *inclusivè*, não é isso motivo, nem póde ser, para que o meu reconhecimento diminua.

Posso pouco, mas sobra-me a vontade de egualar ao vosso esforço a minha gratidão.

Coimbra 24 de Março de 1870.

Dr. *Pedro Augusto Monteiro Castello Branco*.

COMMUNICADO

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Está-se dando na freguezia da Gesteira, aonde resido, um escandalo, a que não posso ser indifferente por muitas rasões, sendo a principal o ser eu chefe d'uma numerosa familia, a qual desejo e devo manter na crença da nossa religião, procurando, quanto em mim couber, evitar tudo o que lhe possa causar perturbação de consciencia a tal respeito.

Eis o caso.—O rvd.º José Duarte Gariso, parocho desta freguezia, acha-se ha 15 dias pouco mais ou menos pronunciado por crime de falsidade, commettida em um processo de recrutamento, que subiu por via de recurso ao conselho d'estado, aonde primeiro foi notada a falsificação, e apesar disso continua celebrando missa, e confessando os seus freguezes.

Eu não possuo conhecimentos de direito, nem civil, nem ecclesiastico, mas sempre ouvi dizer que todo o padre, que se acha pronunciado por qualquer crime, deve ser suspenso do exercicio do seu ministerio, e não deve mesmo esperar pela ordem de suspensão, se ella se demorar, porque incorre em censura se continuar nesse exercicio, sabendo que está indiciado. Ora o dito parocho podia por algum tempo pretextar ignorancia da sua pronuncia, mas desde o momento, em que prestou fiança, cessou esse pretexto, e portanto ou é falsa a doutrina que eu sempre tive por verdadeira, ou elle é um devasso, para o qual é pouca toda a severidade.

Ainda me não consta que elle recebesse ordem de suspensão, e isto pode ser devido a não ter a auctoridade superior da diocese conhecimento da pronuncia. E' pois necessario rasgar de todo o véu, que ainda até certo ponto encobre esta pustula, e trazel-a, a toda a luz da publicidade, não só para se evitar a continuação de tal abuso, mas tambem para que isso sirva de exemplo a outros, que tem eguaes manchas, e por isso peço a V. o favor de fazer inserir no primeiro numero do seu jornal esta breve exposição.

De V. att.º venerador e obd.º

Gesteira, 23 de Março de 1870.

Antonio Barbosa Canaes Vieira de Figueiredo.

Cister, com consentimento da madre abbadeça e mais religiosas, levando em nossa companhia o nosso provisor, e o confessor do mesmo convento; tomaram tão mal os religiosos da mesma congregação a dita visita, que logo ao outro dia pela manhã, mandou o padre Fr. Luiz Moniz, reitor do collegio de Coimbra, prender com effeito ao dito padre confessor, por nos haver acompanhado na entrada da dita clausura; e sendo-nos feito requerimento por parte do promotor da justiça, mandamos como delegado da santa sé apostolica, em virtude da obediencia, ao dito padre reitor, pozesse com effeito em sua liberdade ao dito padre confessor, em termo de tres horas, repartidamente assignadas pelas tres canonicas admoestações, sob pena de excommunhão maior, *ipso facto incurrenda*, supensão de officio, e privação de voz activa e passiva por seis annos; e que tendo alguns embargos os podia allegar por si, ou seu procurador diante de nós, para lhe mandarmos deferir como fosse justiça.

E sendo notificado na forma de direito este nosso monitorio, o dito padre reitor não quiz obedecer, antes com contumacia reteve o dito padre confessor; nem tão pouco veiu com embargos á notificação. O que visto por nós mandámos declarar ao dito padre reitor Fr. Luiz Moniz, por publico excommungado, e que tinha incorrido nas ditas penas de suspensão de officio, e privação de voz activa e passiva por seis annos. E por continuar na dita contumacia, mandámos aggravar as censuras.

E sendo nós inhibidos por parte do tribunal da legacia, por virtude de uma appellação extra judicial, que o dito padre reitor interpoz, e remettidos os autos ao dito tribunal, não tomou delles conhecimento o illustrissimo senhor colleitor deste reino, por entender que privativamente pertencia á congregação dos eminentissimos senhores cardeaes interpretes do sagrado Concilio Tridentino, aonde recorreu a dita religião, enviando á côrte de Roma um religioso da mesma ordem por seu procurador; e sendo ouvido em varias congregações, aonde apresentou papeis e documentos, allegou o direito que fazia a bem da sua justiça.

Ultimamente se sentenceou a dita causa em nosso favor e de nossa jurisdição, por um decreto dos eminentissimos senhores cardeaes, que a santidade do papa Urbano VIII, nosso senhor, approvou e confirmou por letras apostolicas, cujo theor de *verbum ad verbum*, traduzido do latim em portuguez, é o seguinte:

«Urbano papa VIII. *ad futuram rei memoriam*. Por parte do veneravel irmão bispo de Coimbra agora se nos expoz, que a seu favor emanou um decreto dos nossos veneraveis irmãos cardeaes da santa egreja de Roma, cujo theor é o seguinte:

«Em uma causa do bispado de Coimbra. Aos vinte e seis de Maio de mil e seis centos e quarenta. A sagrada congregação dos eminentissimos cardeaes interpretes do Concilio Tridentino, julgou que o bispo de Coimbra, como delegado da sé apostolica, podia no tocante á clausura visitar o mosteiro das freiras do convento de Cellas, da ordem de Cister, sujeito aos regulares da mesma ordem, levando ainda comsigo o provisor, e o confessor das ditas freiras, e obrigar as mesmas freiras a testemunhar sobre as cousas pertencentes á mesma clausura, ainda que não houvesse suspeita de estar violada, nem negligencia da parte dos superiores regulares, e sem os mesmos serem avisados, nem requeridos. E que alem do sobredito podia o mesmo bispo declarar que o reitor do collegio da dita ordem tinha incorrido em pena de excommunhão, e outras comminadas, por desobediencia na dita causa.»

E porque as causas que são approvadas por auctoridade apostolica, ficam mais firmes, por tanto por parte do dito bispo se nos pediu humildemente que de benignidade apostolica lhe fizessemos graça de confirmar com auctoridade apostolica o dito decreto.

Pelo que desejando nós de fazer especiaes favores e graças ao mesmo bispo, e inclinados a suas supplicas, o absolvemos e declaramos por absoluto de qualquer excommunhão, suspensão e interdito, e de outras ecclesiasticas sentenças, censuras e penas *a jure, vel ab homine*, com qualquer occasião, ou causa impostas, se acaso nellas por algum modo tem incorrido, para effeito tão sómente de alcançar a graça das letras presentes. E confirmamos e approvamos com auctoridade apostolica, pelo theor das presentes letras, o decreto nellas inserto, e lhe damos toda a força de firmeza apostolica; e assim supprimos todos e quaesquer defeitos de direito, ou de facto, se acaso nelle de qualquer maneira interviessem.

Declarando que as presentes letras foram e são validas, firmes e efficazes, e a plenissimo favor do dito bispo; e que assim deve ser julgado e definido por quaesquer juizes ordinarios e delegados, ainda que sejam auditores do palacio apostolico. Declarando juntamente por nullo e de nenhum vigor, se acaso fôr attentado o contrario scientemente, ou ignoradamente por qualquer juiz de qualquer auctoridade; sem embargo de quaesquer constituições e ordenações apostolicas, estatutos do mosteiro, e de ordem dos sobreditos regulares; ainda que sejam jurados e confirmados com qualquer firmeza e auctoridade apostolica; e de costumes, privilegios, indultos e letras apostolicas de qualquer modo concedidas, confirmadas e inovadas em contrario; as quaes todas e cada uma dellas havendo-as aqui plenamente por presentes e sufficientemente expressas, para effeito das presentes letras especialmente e expressamente derogamos; ficando ellas para o mais em seu vigor; e sem embargo de quaesquer outras cousas em contrario.

Dado em Roma em Santa Maria Maior, *sub annulo piscatoris*, aos 3 de julho de 1640, anno setimo do nosso pontificado.»

E porque os ditos regulares, com pouca consideração não só publicaram em varias partes que tinhamos obrado nesta materia sem fundamento, senão tambem fizeram queixas nos tribunaes seculares superiores, aonde com informações erradas recorreram; nos pareceu conveniente mandar passar a presente, para poder constar a todos a muita justificação com que procedemos.

Dada em Coimbra, sob nosso signal e sello, aos 6 dias do mez de Outubro de 1640. Manoel da Rocha Paes, notario apostolico, e escrivão da camara, a fez escrever do nosso mandado.

NOTICIARIO

Audiencias geraes.—Concluiram-se as audiencias geraes nesta cidade. Foram mais julgados os seguintes reus:

Joaquim Carlos, casado, natural da freguezia d'Anobra; accusado do crime de roubo. Foi absolvido.

Manoel Pimentel Cotovio, casado, natural da freguezia da Ega; accusado do crime de roubo. Foi absolvido.

Manoel Joaquim dos Santos, casado, barbeiro, natural da freguezia de Botão; accusado do crime de prejurio. Foi absolvido.

André Bez, solteiro, mendigo, natural de Burgos; accusado do crime de furto. Foi condemnado em um anno de prisão.

Maria Nieto, solteira, mendiga, natural tambem de Burgos; accusada do crime de furto. Foi condemnada a seis mezes de prisão.

José de Brito e Albuquerque, solteiro, caixeiro, natural da freguezia de Fornos de Maceiradão, concelho de Vizeu; accusado do crime de furto. Condemnado em seis mezes de prisão.

Francisco Emilio de Brito Albuquerque, solteiro, caixeiro, natural tambem de Fornos de Maceiradão; accusado do crime de furto. Condemnado em seis mezes de prisão.

Simão Gomes de Brito e Albuquerque, casado, do concelho de Vizeu; accusado do crime de receptador. Foi absolvido.

Francisco Henriques, o Corôa, solteiro, natural de Gondelim, concelho de Penacova; accusado do crime de roubo. Foi condemnado em dois annos de prisão cellular, ou tres de degredo para a Africa.

Cadeia de Santa Cruz.—São 34 os presos condemnados para as possessões de Africa, que se acham nas cadeias de Santa Cruz desta cidade.

Tentativa de arrombamento—Na manhã de hontem descobriu o sr. Sebastião José Luiz de Mattos, carcereiro da cadeia de Santa Cruz, um principio de arrombamento naquella cadeia. A' sua activa vigilancia se deve o evitar-se a evasão dos presos.

Estes factos vão-se repetindo; e por isso tudo mostra a necessidade de fazer mandar para os seus destinos os presos de maior gravidade que alli estão; pois que do contrario teremos de ver alguma vez a evasão dos criminosos.

Destacamento.—Na quarta feira de tarde chegou a esta cidade, vindo de Lamego, um destacamento de infanteria 9.

Veiu extraordinariamente render o que aqui estava do mesmo corpo.

O sr. tenente Amorim foi acompanhar até Lisboa 21 praças que para alli vão de castigo, por se acharem mais particularmente implicadas nos actos de insubordinação, praticados nesta cidade pelo mencionado destacamento; e as outras praças voltaram para Lamego.

Reunião de familias.—Na quarta feira teve logar a reunião de familias no salão da sociedade Terpsichore Conimbricense. Houve muita concorrencia, e esteve a dança muito animada até depois de meia noute, em que findou a reunião.

Theatro União de Artistas.—Hontem houve recita no theatro *União de Artistas*, da rua da Moeda, a fim de se festejar o segundo anniversario da sociedade.

Representaram a comedia drama—*Cynismo, scepticismo e crença;* a scena comica—*As mudanças com a edade;* e a comedia—*O conde de Paragará.*

O theatro estava muito vistosamente ornado; e tudo correu a contento dos numerosos espectadores.

Fallecimento—O nosso amigo o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque soffreu ha dias o profundo golpe de lhe fallecer o unico filho que lhe restava e a quem prezava extremamente. Tem sido o sr. Seabra bem experimentado nestes soffrimentos, pois que com este são já tres filhos que perde.

Damos os nossos sinceros pezames ao nosso amigo, por este infausto acontecimento.

De um outro amigo do sr. Seabra, publicamos o seguinte:

«Falleceu no dia 20 de Março, tendo 4 annos de edade, Affonso d'Albuquerque Sousa de Seabra, filho do illm.º sr. Antonio Maria Seabra d'Albuquerque e da exm.ª sr.ª D. Jesuina d'Albuquerque Sousa de Seabra.

Para os paes era a luz da vida, o idolo de seus corações, o espelho de suas almas.

Se desgostos pungentes perturbavam o viver de seus paes, nos olhares do filho bebiam a força, porque o amor lhes apontava um futuro a que o filho devia pertencer...... Em tenebroso ceu fulgurava sempre brilhante estrella. O filho para as paes semeava carinhos que refloriam em sorrisos: hoje a lembrança de sua morte faz derramar lagrimas que manifestam saudade...

gosto amargo d'infelizes
Delicioso pungir d'acerbo espinho.

A morte esqueceu o amor

Taça d'oiro onde se bebe
Veneno, fel e agonia.

A morte na arvore da vida arrancou o fructo, que para os paes, era o mais precioso.

Accreditae-me vosso companheiro no sentimento.

Coimbra, 23 de Março de 1870.—*M. M. M. F.*»

Solemne festa de desaggravo em Casal Comba—O digno parocho de Casal Comba, o sr. padre José dos Santos Seabra, nos communica a seguinte noticia:

«Como o jornal de V. foi talvez um dos primeiros que deu a noticia do roubo da egreja de Casal Comba, peço-lhe mais o obsequio de publicar o seguinte.

No dia 19 do corrente teve logar nesta freguezia de Casal Comba uma festividade em desaggravo ao Santissimo, por causa do grande desacato, que houve no sacrario, pela occasião do roubo nesta egreja, em a noute do dia 9 para 10 do corrente.

Por ordem do exm.º e revdm.º prelado desta diocese foram suspensas todos as funcções ecclesiasticas dentro da egreja até este dia, e por esta causa foi transportado o Santissimo em procissão para uma capella da freguezia, no logar da Vimieira.

Neste dia 19, ás 11 horas da manhã, tornou a vir da capella para a egreja em procissão, com grande apparato, acompanhado pela philarmonica da Mealhada, ha pouco organisada, que gratuitamente se offereceu para assistir a este acto, no qual executou algumas peças de musica, melhor do que permittia o muito pouco tempo que tem tido de existencia.

O povo, que acompanhava a procissão era tanto, que, não cabendo já pela rua do transito, enchia todos aquelles prados visinhos.

Logo que se chegou á egreja era impossivel entrar para dentro; estava completamente cheia de povo. Foi necessario mandar sahir parte delle para a procissão entrar.

A este tempo já estava todo o throno acceso, altares e lampadas. Encerrou-se o Santissimo na custodia, depoz-se no throno, e começou logo a missa, que foi solemne, acompanhada a orgão e vozes.

Logo que se chegou ao evangelho subiu ao pulpito o meu amigo o muito reverendo prior de Barcouço, habil e antigo orador, o qual fez um discurso todo cheio de erudição, muito analogo ao acto, no qual mostrou a pureza do santuario, que só deve tocar o sacerdote, e não mãos impuras e profanas.

Corroborou este seu discurso com varios exemplos, tirados do Antigo Testamento, tal como o do atrevido Oza, a quem Deus castigou logo com a morte por ter tocado na arca santa, que continha as taboas da lei.

Concluiu finalmente pedindo a Deus perdão para aquelles profanadores, que abriram e roubaram o sacrario.

Esta materia commoveu de tal sorte o auditorio, que era numerosissimo, que chegou por vezes a não se ouvir o que dizia o orador com os gritos do povo.

O aperto de gente na egreja era tal, que se conservaram sempre em pé, sem que podessem ajoelhar. Calcula-se para cima de duas mil pessoas que estavam dentro da egreja, e na rua por não poderem entrar.

Sou sr. redactor com a maior consideração e estima de v. mt.º att.º venerador obg.º.—Casal Comba, 22 de Março de 1870.—O prior, *José dos Santos Seabra.*»

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de S. Martinho do Bispo—José Antunes Pereira, por seu filho Antonio.

Freguezia de Sernache—Thomaz Amado, por seu filho Joaquim.

CONCELHO DA LOUZÃ

Freguezia de Serpins—Bernardino, filho de Manoel da Serra.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguezia de Semide—Rita de Jesus, viuva, por seu filho Francisco.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Celavisa—João, filho de Josepha Maria, viuva.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia de Covões—José, filho de Lourenço Martins.

Caminhos municipaes.—Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Uma das obrigações das camaras municipaes é terem os caminhos reparados; porém algumas não fazem caso algum d'isso. Queria, pois, dever-lhe o obsequio de transcrever, no seu mui lido jornal, estas poucas linhas, com o que lhe ficarei mui agradecido, e fará um serviço ao publico.

A estrada, que vae de Coja para a Bemfeita, no concelho de Arganil, desde a Funchosa até o ribeiro da Cerdeira, está quasi intransitavel. Chamo para ella a attenção da camara de Arganil, e não largarei mão deste assumpto em quanto a não vir composta. Portellinha, 19 de Março de 1870.—*A. S. C* »

Noticias de Lisboa.—Por falta de espaço não podemos em o numero passado publicar a carta do nosso correspondente de Lisboa, o sr. Antonio Florencio Ferreira. D'ella extrahimos para este numero a seguinte parte noticiosa:

«Para os logares de deputados que se acham vagos, trabalha-se activamente; ao que parece, o sr. Latino Coelho será proposto por dois circulos.

—O excesso nas cousas religiosas tem ainda aqui bastantes adeptos.

Não é só nas provincias que bastantes penitentes laceram as carnes, julgando que isto é do agrado de Deus, ignorando que um sincero fervor, uma intima adoração são os predicados mais estimaveis nos entes piedosos, e que mais facilmente sobem até ao throno do Eterno.

Na sexta feira passada subiu uma pobre senhora (e muito principalmente pobre do espirito) de joelhos a ingreme calçada que vae acabar na egreja da Graça, e transpoz n'este estado o portico do santo edificio, quasi sem poder pronunciar uma palavra!

Adoramos a tolerancia, mas entendemos que a policia devia intervir nestas coisas como intervem quando algum individuo qqer pôr fim a seus dias.

Pobre senhora! não podia esta penitencia, esta promessa causar-lhe a morte?

Outra senhora, no mesmo dia, de joelhos tambem, deu umas poucas de voltas dentro da egreja, até que ficou no maior estado de postração!

Parece incrivel que se não ponha cobro a isto, que se não interroguem aquellas mulheres, para que, se fosse de conselho auctorisado, se castigar severamente quem o déra!

E' necessario, é preciso que se acabe com estes espectaculos, que mais revoltam que movem as almas religiosas, que mais repugnam do que agradam.

—N'um dos dias da semana passada suicidou-se um pobre rapaz de 18 annos, que era o amparo unico de sua inconsolavel e desvalida mãe.

Qual foi a causa do suicidio?—ciumes de uma.... comparsa de theatro...!

E mais nada...

São estes os commentarios que fazemos.

—No sabbado, pela volta das 9 horas, passava por uma relojoaria, ao Loreto, um sujeito doente, que nestas eleições muito trabalhára pela opposição.

O sr. juiz de paz, porém, vendo-o, corre para elle, e mais outro seu amigo, de bengala em punho, e dão ambos, sem dó nem compaixão, no pobre homem, até fazel-o cahir. Depois de cahido continuaram-lhe ainda as bengaladas, deixando o infeliz em misero estado.

Veremos, se agora deixam em paz o sr. juiz de paz.

— O celebre aereostato de que ha pouco tempo dei noticia ainda não subiu hontem, dia para que estava annunciada a sua ascensão.

Parece que houve pancada, e que foi preso o dono do balão.

Não temos mais informações, nem agora tempo para melhor nos informarmos a este respeito.»

Noticias de Hespanha. — Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Apontámos hontem, como facto notavel, nos assumptos do dia, referindo-nos ás noticias estrangeiras, a separação do partido denominado *unionista* do governamental hespanhol, ou *radical*, e consequentemente a sahida do almirante Topete, chefe principal daquelle partido, do ministerio. E' com effeito este um facto importantissimo no estado actual da Hespanha. Narremos o acontecimento:

Os leitores sabem que esses partidos se haviam unido para fazerem a revolução que derribou do throno D. Isabel II, e que quem primeiro levantou o grito nas aguas de Cadix, a bordo da fragata almirante, fôra D. João Topete. Apesar das profundas dissidencias que existiam entre os elementos d'essa conciliação, que mais de uma vez estivera a pique de romper-se, lidaram todavia sempre em commum esses partidos, mais seriamente discordes agora na questão da escolha do rei, que os unionistas queriam a todo o transe que fosse o duque de Montpensier.

Os desejos de separação germinavam já ha muito entre uns e outros, mas os chefes conjuravam o rompimento, e pareciam não querer tomar-lhe a responsabilidade. Depois do duello em que Montpensier matou Henrique de Bourbon, e em virtude de excitações contra aquelle principe, lavraram mais fundos os dissentimentos, e apressou-se o rompimento.

Foi pretexto a elle a discussão sobre um projecto de lei auctorisando o governo a fazer uma operação de credito sobre os *bonds* do thesouro, que existem como garantia na caixa de depositos. Um dos deputados da união liberal, o sr. Silvela, propoz uma emenda ao projecto, que foi tomada como questão politica. Ao fim de larga discussão, indo já em mais de meia a noute de sabbado, 19 do corrente, o general Prim, presidente do conselho de ministros, levantou-se do banco azul a delimitar os campos. Disse que o projecto era questão de vida para o governo; que não estranhava por isso que o combatessem os republicanos, e os carlistas e os isabelinos, mas que não comprehendia a opposição da união liberal; que todavia como esta lhe apresentava batalha, o seu dever era aceital-a e por isso dizia:—*Radicaes, defendei-vos! Quem me quer siga-me.*

Estas palavras causaram viva agitação na assembleia. Os radicaes acercaram-se de Prim. Topete sahiu do banco dos ministros, e foi rodeado pelos unionistas. Em vão o presidente chamou á ordem, e em vão Silvela declarou que a sua emenda não tinha o caracter que lhe attribuia o general Prim. Passou-se á votação. 123 deputados rejeitaram a emenda; 117 a approvaram. Com os unionistas votaram os republicanos.

A conciliação estava definitivamente dissolvida. Topete pediu em seguida a sua demissão. Os unionistas empregados em cargos de confiança seguiram o exemplo do chefe. Quaes serão as consequencias? E' difficil conjectural-o.»

Companhia Edificadora Figueirense.—Pelo annuncio que hoje faz a direcção desta companhia, e que vae publicado no logar proprio deste jornal, verão os nossos leitores que vae pagar-se aos accionistas da mesma companhia o dividendo relativo ao 1.º semestre do anno de 1869, vencido em Junho ultimo, na razão de 6 por cento ao anno.

E' pouco consideravel a importancia deste dividendo, porque só se refere, e nem podia deixar de referir-se, ao capital com que cada accionista tivesse entrado no cofre da companhia até ao fim daquelle semestre; e por certo que avultavam ainda a muito pouco as prestações mensaes até então pagas.

O dividendo que ha de pagar-se em Junho proximo, relativo ao semestre que terminou em Dezembro ultimo, deve já ser muito maior, porque se refere a maior capital entrado; e na mesma proporção irá sempre augmentando, como é obvio.

Durante os primeiros 5 annos não poude a direcção da companhia dar aos accionistas mais de 6 por cento, porque lh'o vedam os estatutos. Depois daquelle prazo é que começa a repartição dos lucros, que a companhia houver auferido, com excepção da quantia que os mesmos estatutos marcam para fundo de reserva.

Estão-se imprimindo as contas, segundo nos informam, a fim de serem distribuidas pelos accionistas, com o parecer do conselho fiscal.

Neste primeiro anno das operações da companhia, não foi possivel satisfazer a todas as formalidades prescriptas na lei da mesma companhia dentro dos prazos nella marcados; e isto por fortes motivos, de que a direcção deu conta á assemblea geral.

D'aqui por deante, por ter entrado tudo no caminho normal, serão exactamente cumpridos os estatutos, porque tem isso muito a peito os dignos e illustres directores.

A' ULTIMA HORA

Recrudesceram os padecimentos do exm.º e revdm.º sr. Bispo Conde. O bondoso prelado pediu, e recebeu hoje á 1 hora da tarde, os sacramentos da egreja, com assistencia do exm.º deão e outros membros do cabido desta Sé Cathedral.

E' mui grave o estado do illustre enfermo, comquanto não seja ainda desesperado.

Fazemos sinceros votos pela prolongação da sua preciosa vida.

PRECES

Houve esta tarde preces na egreja de Santa Cruz, para implorar do Omnipotente a conservação da vida do illustre prelado desta diocese.

ANNUNCIOS

Agradecimento

1 SENDO-ME impossivel agradecer pessoalmente a todos os meus amigos, que tão dedicada e desaffrontadamente se dignaram de proteger a minha reeleição pelo circulo de Penacova, faço-o por este modo, protestando a todos e a cada um de per si o mais sincero reconhecimento.

Penacova 22 de Março de 1870.

Fernando de Mello.

AGRADECIMENTO

2 ANTONIO MARIA SEABRA DE ALBUQUERQUE e D. Jesuina de Albuquerque Sousa de Seabra, com profundo reconhecimento agradecem por este meio, sendo-lhes absolutamente impossivel fazel-o de outro modo, a todas as pessoas que, na longa doença do seu muito querido filho Affonso d'Albuquerque Sousa de Seabra, tanto se interessaram nas suas melhoras, e que depois, pelo seu fallecimento, o acompanharam á ultima morada.

ATTENÇÃO

3 TENDO O EX.mo BARÃO DO LOUREDO resolvido que haja uma aula de musica no Cadafaz, terra da sua naturalidade, com o fim especial de que os alumnos que frequentam a escola primaria respectiva adquiram conhecimentos d'aquella arte, que possam ser-lhes porveitosos nos usos da vida, são convidados os individuos, que estejam no caso de ensinal-a, para apresentarem nesta redacção os documentos que provem as suas habilitações, e para declararem qual o ordenado que exigem pela regencia d'aquella aula, a fim de ser tudo presente á pessoa, que o mesmo exm.º Barão encarregou da direcção deste negocio.

4 PELO JUIZO DE DIREITO desta cidade, e cartorio do escrivão do tribunal de commercio, Sarmento, correm editos de trinta dias a requerimento do bacharel Antonio Alves Pereira, residente na villa d'Arcos de Val de Vez, chamando a José Maria d'Almeida, desta cidade, e ausente em parte incerta, para na 2.ª audiencia do juizo commercial desta cidade, passados aquelles trinta dias, responder a uma acção commercial, por a quantia de um conto e quinhentos mil reis, proveniente de letras, com as penas da lei.

Attenção

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista na rua da Calçada, n.º 219 a 223, vende metade do seu terreno á Portagem, que tem dimensões para uma boa casa e bom quintal: as pessoas que pretenderem comprar, podem fallar com o annunciante, ou dirigirem-se por escripto ao mesmo.

AVISO

6 SÃO CONVIDADOS os possuidores de titulos de divida fundada d'assentamento e de coupons, que pretenderem receber os juros relativos ao 1.º semestre do corrente anno pelo cofre central deste districto, a entregar nesta repartição de fazenda, até ao dia 10 de Abril proximo futuro, as relações de seus titulos d'assentamento, e os coupons assignados no verso.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra 24 de Março de 1870.

O delegado do thesouro,

Francisco Pereira de Miranda.

7 AMENDOA franceza e portugueza, e cartonagem para as mesmas.—Largo da Feira, n.º 8 a 10.

8 A MULHER FATAL, romance de Camillo Castello Branco, 1 vol. Preço 500 reis. Com o retrato do auctor, 600 rs.

Vende-se em Coimbra na livraria de Manoel d'Almeida Cabral. Rua da Calçada, n.º 175.

A PAQUITA

POR

BULHÃO PATO

Precedido de uma carta de Alexandre Herculano, e muito apreciado, acha-se nitidamente impresso e com o retrato do auctor, á venda, na livraria de

FERIN & ROBIN

70—74 Rua Nova do Almada

LISBOA

Preço 1$000 rs.

Para as provincias expede-se franco de porte mediante a remessa de 1$000 rs. em estampilhas ou vales do correio.

10 CERVEJA INGLEZA, Bass & C.ia Paleale—Bass & F.º

Vende-se em casa de Antonio Duarte Ariosa a 1$050 rs. a duzia. E' nesta casa em Coimbra o unico deposito dos srs. Shores e Companhia, do Porto.

11 LIVROS DE MISSA, E SEMANA SANTA. **Manual do christão devoto.**

Grande variedade, em gosto de encadernações. **Preços baratissimos**

Loja do Fonseca—Calçada, 72 a 76.

LIVROS DE MUSICA

12 COMPRAM-SE, por PREÇO MUITO RASOAVEL, todas as composições musicaes, especialmente as antigas, quer sejam nacionaes ou estrangeiras, assim como livros sobre esta arte, de cantochão, contraponto ou harmonia. Preferem-se as composições e livros theoricos nacionaes, em manuscripto ou impressos; tambem se compram retratos de compositores, etc.

As pessoas interessadas, deverão dirigir-se em carta fechada a J. Melchiades, Livraria Academica, em Coimbra, declarando o titulo das obras e o estado de conservação de cada uma dellas.

13 **Actas das sessões da commissão revisora do projecto do codigo civil portuguez**—1 vol. 8.º de 684 pag. 1$300 rs.

Vende-se na livraria de Manoel d'Almeida Cabral, 175, rua da Calçada.

Novas publicações litterarias

FLORES AGRESTES

POR

BULHÃO PATO

1 volume 500 rs.

14 CODIGO DAS CONFRARIAS, pelo conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro, 1 vol. 600 rs.

Espirito do direito civil moderno—Direito subsidiario, propriedade, contratos—por Theophilo Braga, doutor em Direito, 1 folheto 120 rs.

Livro de critica—Arte e litteratura portugueza d'hoje—1868-1869—por Luciano Cordeiro, 1 vol. 500 rs.

Visão dos tempos—2.ª edição, por Theophilo Braga, 1 vol. 500 rs.

A Morgadinha de Val Flor, por Pinheiro Chagas, 1 vol. 400 rs.

A Judia, por Pinheiro Chagas, 1 vol. 360 réis.

Collecção completa da legislação do imposto do sello, comprehendendo todas as leis e decretos, regulamentos deste imposto desde a lei de 10 de Julho de 1843 até ao regulamento de 2 de Dezembro de 1869, com algumas notas criticas e illustrativas, e com todos os textos de lei que dizem respeito a este imposto, 1 vol. de 180 pag. 300, pelo correio 360.

Vendem-se na livraria de Manoel de Almeida Cabral, rua da Calçada, n.º 175.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

15 A DIRECÇÃO DESTA COMPANHIA faz constar a todos os accionistas da mesma, que deu ordem aos seus agentes para pagarem o dividendo do 1.º semestre de 1868—1869, na razão de 6 por cento ao anno, de todas as quantias com que os mesmos accionistas tiverem entrado até ao fim do referido semestre, com tanto que estejam em dia com o pagamento de suas quotas.

EM COIMBRA

Rua do Visconde da Luz, n.º 40

16 NO ESTABELECIMENTO de ferragens de Antonio Joaquim Valente existe um deposito de tintas, vernizes e oleo, por preços reduzidos. Tem mais as novas tintas economicas para tingir toda a qualidade de roupa, dando-se a receita de fazer uso das mesmas aos compradores. Recebeu lindo sortimento de flores francezas de velludo, seda e cambraia, para infeitar chapeus; e continua a ter variedade de papeis pintados para forrar casas, indicando pessoa competente para os assentar por preço limitado.

17 PEDE-SE a um estudante de Direito, que satisfaça por estes 15 dias 8$500 reis que deve a um empregado publico nesta cidade, e se o não fizer será publicado o seu nome, bem como cartas do mesmo, que existem em poder do mesmo credor.

AVISO

18 MANOEL DE ALMEIDA CABRAL faz publico, que por escriptura em as notas do escrivão Moutinho, do Porto, foi-lhe vendido o estabelecimento de livros e artigos de Paris, que a sr.ª Viuva Moré tinha em Coimbra, na rua da Calçada, n.º 175, incluindo todas as dividas activas. Por tanto ao annunciante tem de ser pagas as referidas dividas.

Livros de missa encadernados em marfim, tartaruga, madre perola, velludo, marroquim e carneira

19 VENDEM-SE por preços commodos, na livraria de Manoel de Almeida Cabral, rua da Calçada, n.º 175.

EDITAL

20 A CAMARA MUNICIPAL desta cidade faz publico que se acha aberto novo concurso por espaço de 20 dias, a contar da data do presente edital, para o provimento de cinco logares de cantoneiros, com o vencimento de cento e oitenta reis diarios, para as estradas municipaes de Coimbra a Monte Mór o Velho, e da ponte da Carvalhinha a Vil de Mattos.

Os pretendentes deverão, dentro do referido prazo, apresentar os seus requerimentos na secretaria da mesma Camara, devidamente instruidos com os documentos seguintes:

1.º—Certidão de edade, pela qual mostrem não exceder a 30 annos.

2.º—Documento que prove não terem cumprido os preceitos da lei do recrutamento.

3.º—Attestado de bom comportamento (passado pelo administrador do respectivo concelho, ou pelo regedor, e pelo parocho da freguezia da sua residencia).

4.º—Attestado de não padecerem molestia permanente ou contagiosa.

5.º—Documento que mostre terem alguma pratica de trabalhos de viação.

6.º—Attestado ou documento com que mostrem saber ler e escrever.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 23 de Março de 1870.

O Presidente,

Joaquim Augusto das Neves Barateiro.

PEDIDO

21 ROGAMOS AO SR. FRANCISCO ANTONIO MARIA DA VEIGA, escrivão de fazenda do concelho de Arganil, queira mandar pagar nesta redacção a quantia de 15$290 rs., divida que tem contrahido desde 5 de Fevereiro de 1866.

Somos forçados a lançar mão deste meio, em virtude da inutilidade das cartas que lhe havemos dirigido.

NUMERO 2366 — TERÇA FEIRA 29 DE MARÇO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 28 DE MARÇO



Não aprouve á Divina Providencia, nos seus insondaveis juizos, ouvir as preces dos diocesanos de Coimbra, que prostrados perante os altares lhe pediam a continuação da vida do seu estimadissimo prelado!

O Exm.º e Revd.mo Sr. D. José Manoel de Lemos falleceu ás 11 horas e 3 quartos da noite do dia 26 do corrente mez, tendo completado no dia 17, 79 annos de edade.

A noticia deste fatal acontecimento causou profunda consternação em toda esta diocese; porque o respeitavel ancião, pelos longos e relevantissimos serviços que prestou á egreja e ao estado, e mais ainda pelas suas excellentes qualidades e raras virtudes se tornára credor de subida consideração e de sinceras e geraes sympathias.

Não nos permitte a estreiteza do tempo esboçar hoje a biographia do prelado, cuja perda lamentamos. Pagaremos brevemente essa divida á sua memoria veneranda.

Eram graves e já mui antigos os padecimentos do sr. Bispo Conde; mas foi causa determinante da sua morte uma inflammação no pericardio.

Desde que se manifestou esta doença, conheceu o illustre enfermo, pela intensidade do soffrimento, que se avisinhava o termo da sua existencia.

Mandou informar do seu estado as pessoas da sua familia, que se achavam em pontos distantes, convidando-as a que viessem dizer-lhe o ultimo adeus.

Requereu os soccorros espirituaes; e depois que lhe foram administrados, mostrou-se perfeitamente tranquillo e resignado com a vontade do Creador.

Mais tarde pediu ao seu confessor que lhe resasse o officio da agonia; e elle proprio repetia em voz intelligivel as palavras das orações.

Se alguma das pessoas da sua familia, ou algum dos amigos intimos que o rodeavam, tentavam inspirar-lhe alguma esperança de melhoras, respondia que não se illudia sobre o seu estado, que bem conhecia ser chegado o tempo de ir dar as suas contas ao Juiz Supremo.

Quando a perda progressiva de forças lhe mostrou que estava por pouco a sua vida, disse para os circumstantes em voz clara:—«morro contente porque me vejo rodeado da minha familia, de amigos sinceros e dedicados, e do meu coadjutor, que foi sempre para mim mais ainda do que amigo. Bemdicto seja Deus, que se dignou de dar esta ultima consolação ao seu indigno servo!»

E instantes depois, sem uma contorsão, sem um gemido, desprendia-se aquella alma candida do seu involucro terrestre, para voltar ao seio da eterna Omnipotencia.

Assim morre o justo!

Promenores do funeral do sr. Bispo Conde

Findas 24 horas depois do fallecimento de S. Ex.ª o Sr. Bispo Conde, procedeu-se á embalsamação do seu corpo, operação esta, que foi feita pelo sr. Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

Hontem á noite foi o mesmo corpo, depois de vestido com as vestes proprias da sua alta dignidade, collocado na camara ardente, dentro do seu proprio paço. Na decoração desta, bem como na das duas salas contiguas, seguiram-se á recta as prescripções do ritual.

Começou hoje, e continuará nos dois dias seguintes, a exposição e as missas nos altares que se levantaram na sala proxima á camara ardente.

Na quinta feira ás 4 horas da tarde cantar-se-hão vesperas e matinas na mesma camara ardente; e na sexta feira ás 9 horas da manhã cantar-se-hão laudes.

Será em seguida conduzido o corpo em acompanhamento para a egreja de Santa Cruz onde terá logar a missa solemne, com grande instrumental, e a absolvição do estylo. O prestito funebre saindo do paço seguirá pela rua das Covas, rua do Correio, rua das Fangas, Calçada e rua do Visconde da Luz, para a dita egreja de Santa Cruz.

Findos os officios religiosos, será o corpo conduzido em carro funebre para o cemiterio publico, onde se lhe está preparando uma carneira, sobre a qual a sua familia quer mais tarde levantar-lhe um mausoleu.

Serão convidados para tomar parte no prestito do paço para a egreja todos os parochos e clerigos da cidade, e os de fóra que fiquem dentro do perimetro de 10 kilometros. Serão egualmente convidadas todas as irmandades e confrarias, as auctoridades e os cidadãos a quem é costume dirigirem-se taes convites.

A' hora em que escrevemos está a camara ardente sendo visitada por grande concurso de pessoas de todas as classes.

Houve já hoje muitas missas nos altares levantados na sala contigua.

Quiz ser o primeiro a prestar esse

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXXXIV

D. FRANCISCO DE LEMOS

Conflito na occasião do seu enterro, e suas solemnes exequias

No dia 16 de Abril de 1822, pelas 4 horas da tarde, falleceu no paço episcopal desta cidade, na edade de 87 annos e 11 dias, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, bispo de Coimbra, e reitor reformador da Universidade.

O seu enterro, que teve logar no dia 20 do referido mez, foi feito com a grandeza e apparato, dignos de tão illustre prelado.

Compareceram a tomar parte naquelle acto religioso todas as communidades das ordens regulares, todas as irmandades, e um clero numerosissimo.

Houve nessa occasião uma pendencia entre as irmandades da Misericordia e da Ordem Terceira, por causa do logar que lhes pertencia. Allegava a Misericordia a sua maior antiguidade e os seus privilegios; e pela sua parte mostrava a Ordem Terceira que a preferencia lhe era devida, em rasão do seu instituto, e estar ligada a uma ordem regular, qual era a dos religiosos de S. Francisco.

Depois de grandes questões, resolveu-se a Misericordia a ceder, para evitar escandalo; e por isso foi a Ordem Terceira, como pretendia, atraz da Misericordia.

Não obstante isso, a Misericordia tratou de lavrar um protesto, para que este facto não servisse de precedente. Esse protesto é o seguinte:

«Dizem o provedor e deputados da mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, que acompanhando á sepultura o corpo do exm.º Bispo desta diocese, como irmão que era da mesma Casa, succedeu tomarem logar deante da irmandade dos Terceiros de S. Francisco, não porque julgassem que esse logar lhes competia, pois se persuadem que o primeiro logar depois do clero e corporações religiosas que vivem claustradas, compete á corporação dos supplicantes, por sua regia fundação, e privilegios incorporados em direito; mas sim cederam o dito logar por evitarem demoras e questões, que perturbariam um acto solemne de religião e piedade; e tambem principalmente porque leram na porta do paço episcopal uma ordem do illm.º Cabido, publicada por edital, em que determinava que cada irmandade, e corporação ecclesiastica, ou secular, tomasse naquelle acompanhamento qualquer logar, que a opportunidade lhe offerecesse, sem que por isso ficasse perdendo direito algum, nem mesmo posse, que lhe competisse, a respeito do logar em que devia ir.

E ainda que os supplicantes não ambicionam outra cousa senão o mais amplo e exacto exercicio dos actos de caridade, proprios do seu instituto, e fazem menos caso de outras quaesquer prerogativas; comtudo devendo como administradores zelar a boa ordem e privilegios da sua corporação, para que em tempo algum de futuro não possa servir de exemplo, ou prova de posse o dito acto, por ter sido praticado facultativamente, e em razão da ordem lembrada; pretende que qualquer escrivão passe por certidão neste processo, a ordem do illm.º Cabido, certificando fôra afixada e publicada por edital antes do referido enterro. E que tome por termo de protesto dos supplicantes o contheudo neste requerimento, que assignará o procurador dos ditos supplicantes perante duas testemunhas; e que depois lhes entregue para o seu cartorio o processo, ficando por treslado no do dito escrivão: e intimando este protesto por carta aos mesarios da Ordem Terceira de S. Francisco, e passando certidão de assim o haver praticado. Pede a v. s.ª o acima referido—E R. M.»

«O escrivão Rosado, autuando este, proceda ao mais, na forma pedida. Coimbra 11 de Maio de 1822—*Domingues.*»

«O provedor, e irmãos deputados e conselheiros da mesa da Santa Casa da Misericordia, abaixo assignados, etc. Pelo presente nosso alvará de procuração concedemos os poderes em direito necessarios ao nosso familiar José Caetano Alves da Cunha, para que possa assignar um termo de protesto, que a mesma mesa manda fazer no juizo ecclesiastico, para que em tempo algum de futuro não possa servir de exemplo, ou prova de posse em qualquer enterro, ou acompanhamentos, o ir a irmandade da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, detraz da irmandade ou corporação da Misericordia, como succedeu no enterro do exm.º Bispo Conde desta diocese, o que tudo haveremos por firme e valido.

Coimbra em mesa de 17 de Maio de 1822. Bartholomeu José da Silveira, official ajudante da contadoria, a escrevi. E eu João da Silva Pereira de Mello, servindo de escrivão, a fiz escrever.—José de Albergaria Monteiro, provedor—João da Silva de Mello—Manoel Ribeiro Machado—José Rodrigues de Macedo—Manoel José Pereira—Raymundo José Camello—Manoel Antonio Marques.»

«Francisco Ribeiro Rosado, notario apostolico, e escrivão do auditorio ecclesiastico desta cidade e bispado de Coimbra; certifico e dou fé, em como fui ao cartorio da camara ecclesiastica, e ahi pelo escrivão della me foi entregue copia do edital pedido na petição retro, que é do theor seguinte:

«Devendo concorrer todas as irmandades e confrarias desta cidade a acompanhar o corpo de s. ex.ª ao competente jazigo na Santa

obsequio á alma do virtuoso prelado o sr. Dr. Joaquim Cardoso d'Araujo, lente de Theologia e confessor de S. Ex.ª

COMMUNICADOS

Sr. Redactor.

Tendo chegado á minha mão o n.º 1469 do *Tribuno Popular*, vi que este no seu noticiario mencionou uma grande desordem em Botão, por occasião do entrudo, na qual houve muita pancada, e um homem ficou sem um olho. E como similhante noticia se passar desapercebida póde fazer acreditar, que a gente deste povo é barbara, e não tem auctoridades que ao menos se interessem na punição dos crimes, quando não possam prevenil-os, rogo o favor de, em meu nome, expor ao publico o que em verdade houve a tal respeito.

Foi no logar de Larçãa, e não em Botão, que houve no meio da tarde do dia d'entrudo uma desintelligencia entre marido e mulher; e querendo aquelle castigar esta á porta de sua casa, chegou nesse momento um cunhado para impedir o marido do castigo, que parecia querer applicar á mulher, e que poderia ser algum bofetão: agarrados os cunhados um ao outro cahiram no chão, que alli era pedra firme: juntaram-se mulheres, como é costume em occasiões taes, e gritaram para que acudissem.

Fui eu immediatamente e dois sujeitos mais, que se achavam na minha companhia, ao local do barulho, e á nossa chegada tudo ficou em socego, ficando apenas o marido com uma leve contusão ao lado d'um olho, de que lhe não resultou lesão, nem doença alguma, porque no fim dessa mesma tarde foi para o folguedo das danças, que é o divertimento proprio de taes dias. Perguntei a um e outro, se algum queria exame, sobre aquelle objecto, e ambos responderam negativamente. Eis o que houve, e nada mais a tal respeito, nesta freguezia.

Houve no logar da Marmeleira uma desordem, em que maltrataram o reverendo Francisco Rodrigues, mas esse logar pertence á freguezia de Souzellas, a cujas auctoridades pertence qualquer providencia, que deva dar-se, tendo-me participado o queixoso, que já lhe haviam feito exame.

Não pretendo com este meu artigo manchar nem levemente, o credito do redactor daquelle jornal: a culpa vá a quem tão mal o informou.

Se V. poder com brevidade dar cabimento a este pequeno artigo n'um canto do seu jornal, muito obsequeia o seu

assignante e respeitoso cr.º

Larçãa, 24 de Março de 1870.

Diogo José dos Santos.

Prezado Caturra

Ao ler a tua replica á minha resposta sobre o modo por que me parece dever entender-se o primeiro periodo do necrologio, publicado pelo sr. Joaquim Simões Cantante, experimentei uma sensação extraordinariamente desagradavel ao principio, a qual foi porem attenuada depois pela concessão, para mim assás importante, que fazes, de que o sr. Cantante n'aquella obra sómente se inclina aos principios de Aristoteles.

Felizmente, talvez sem tu quereres, combinámos n'um ponto, ainda que por caminhos differentes: — o homem é *peripathetico*.

Tu dizes que elle se inclina á theoria daquelles, porque é a negação das ideias, e que isso se deduz claramente das proprias palavras, em que — *escura nodoa na vida do presente* — se destroem pelas — *és linha recta que conduz ao nada, ao impossivel, ao aniquilamento do ser pelo ser.*

Confesso-te que o meu espirito se revolta mas sincera, ingenua, e convictamente, contra a consequencia que pretendes tirar d'aquellas palavras; consequencia que, sendo admittida, era o mais pungente *necrologio* do senso commum do individuo.

Aquellas palavras, empregadas pelo sr. Cantante, são um arrojo da sua uberrima phantasia, e álem d'isto um adorno de figuras, para fazer realçar a linguagem, que tanto caracterisa o bem conhecido estylo do auctor.

Eu creio que ninguem dirá, que o emprego d'aquellas palavras no sentido verdadeiro não seria crassa ignorancia de dicção, uma lava lançada ao bom senso; em quanto que, tomadas no sentido figurado, parece-me significarem o — *pulverem* — do Evangelho. E assim deixará de existir esse Nero ideial, que tanto tem apavorado o teu espirito.

As figuras são uma necessidade reconhecida em tudo, e o gracioso barão de Munchausen, nas suas admiraveis petas, é uma figura permanente, mas que pode distrahir o genio frio dos allemães.

Estimei a tua confissão de que o auctor tende para a eschola dos *paripatheticos*, não pela razão que dás — a da negação das ideias, — porque admittes implicitamente que alguma teve; mas porque acho effectivamente para ella tem alguma tendencia.

A negação das ideias, seguida pelos *peripatheticos*, é a negação do mundo intelligivel de Platão; mas a unidade do fim, que é a base da sua eschola, não reside na realidade do que constitue a essencia, e assim admitte um principio exterior e separado, por onde explica a essencia das cousas possiveis, principio que a meu ver, separa profundamente as escholas de todos os espiritualistas, das theorias materialistas, d'outr'ora, e das seguidas hoje por Buchner e Schopenhauer.

As formas que, segundo os *peripatheticos*, serviam a caracterisar ou definir um ser, são admittidas pelo sr. Cantante, levando esta theoria ás consequencias mais latas, que nenhum dos proselytos d'aquelle systema se atreveu a levar, pois para elle a forma é tudo e em tudo.

Eis a razão porque eu disse na minha primeira carta, que o que mais me attrahia para aquella obra era a ideia que a dominava.

Apesar de eu ser velho e caturra, que é sempre esta uma condição da velhice, comtudo ainda não extinguiu em mim a jovialidade, e gosto da satyra e do epigramma, pois para mim

«Satyras prestam, satyras são boas,
Quando n'ellas calumnias o fél não verte.»

Por isso confesso que ia morrendo a rir, quando li aquella espirituosa theoria, que o teu humoristico attribue ao sr. Cantante, sobre a formação das ideias.

Effectivamente sendo verdadeiro o principio por ti enunciado, verdadeira era a consequencia; e eu queria então saber como se formavam as taes ideias no entendimento do sr. Cantante: entendimento, isto é, modo de fallar, porque, se elle não tivesse a alma, entendimento não tinha.

Mas essa consequencia engraçada e espirituosa só a poderás tirar razoavelmente no fim da nossa questão, quando a minha intelligencia, cançada de laborar nas theorias que apresentas, não poder supportar a força dos teus raciocinios: por ora, amigo caturra, ainda não.

Como o heroe da Lenda Rhuna, ainda estou de pé sobre o rochedo da critica, e só o deixarei quando desabar e com elle o sopro da minha energia intellectual.

Aguardo pois as tuas observações sobre o assumpto em questão, mas sérias como o caso pede, pois vai n'elle a honra das nossas letras e o merecimento litterario de um homem que se ainda não é, pode muito bem, a exemplo d'outros, ser conhecido neste paiz debaixo de qualquer ponto de vista.

Teu collega,

Caturra sincero.

NOTICIARIO

João Brandão. — Em sessão do tribunal da Relação, foi julgada no dia 26, a appellação de sentença do reu João Brandão, hoje preso em Lisboa, condemnado na comarca de Taboa a degredo perpetuo com trabalhos publicos.

A Relação confirmou a sentença da 1.ª instancia, com accrescimo das custas e a substituição da pena de degredo perpetuo com trabalhos publicos pela de prisão cellular por toda a vida.

Foram juizes os srs. Brandão, relator, Caldeira, Ferreira de Oliveira, Lima e Sousa.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Affonso de Albuquerque Sousa Seabra, filho de Antonio Maria Seabra de Albuquerque e de D. Jesuina Albuquerque Sousa Seabra, natural de Coimbra, de 4 annos e 1 mez, fallecido no dia 20 de Março.

Joaquina Augusta da Conceição, filha de João Francisco e de Joanna Maria Cardosa, natural da Povoa de Abravea de Poiares, de 37 annos, fallecida no dia 22.

Abel, filho de José Maria Castro e de Virginia da Silva, natural de Coimbra, de 16 mezes e 8 dias, fallecido no dia 26.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada — 3:271.

Mercado de Coimbra no dia 28. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 — Dito branco 540 a 550 — Dito Celorico meudo 580 — Dito graudo 520 a 540 — Milho branco 270 a 275 — Dito amarello 260 a 265 — Feijão vermelho 460 a 480 — Dito branco da marinha 460 a 480 — Dito da terra 400 a 420 — Dito rajado 330 a 340 — Dito frade 310 a 320 — Centeio 500 — Tremoços 300 a 310 — Grão de bico 500 — Batatas 180 — Azeite limpo 2$000 — Dito inferior 1$900 a 1$950 — Vinho da Beira 700 — Dito da Bairrada 800 a 850 — Dito do Bairro 500 a 550.

Mercado de Condeixa a Nova — Nos mercados de terça e sexta feira da semana passada, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 600 — Dito branco 540 a 550 — Milho branco 260 — Dito amarello 250 — Feijão vermelho 480 — Dito branco 380 a 400 — Dito rajado 320 a 330 — Dito frade 300 a 310 — Cevada 200 a 210 — Grão de bico 420 a 480 — Tremoços 260 a 270 — Batatas 210 a 220 — Azeite por alqueire 2$000 — Vinho por almude 550 a 600 — Vacca 160 — Carneiro 80.

A carne de vacca em Condeixa, acha-se arrematada até ao dia 30 de Junho do corrente anno, pelo preço de 140 reis o kilogramma, com a obrigação de haver talho de carne de vacca aos sabbados e de carneiro todos os dias, e na quaresma só a de carneiro tres dias na semana.

O arrematante apesar de não ter obrigação de dar carne de vacca nos sabbados da quaresma, expol-a á venda no segundo domingo ainda pelo mesmo preço, mas agora elevou o a 160 reis o kilogramma, e continua a vendel-a nos mais sabbados da quaresma por este preço.

Do sabbado de alleluia em diante tem de vender a vacca outra vez pelo preço de 140 reis o kilogramma.

Degredados. — Em a quinta feira da semana passada foram do Porto para Lisboa, a fim de irem cumprir as suas sentenças, grande numero de presos. Entre elles pertencem ao districto de Coimbra os seguintes:

Antonio Couceiro, da freguezia de Lorvão, comarca de Coimbra, a degredo perpetuo com trabalhos publicos, por morte.

Antonio Ferreira Pinto (o Patricio), da freguezia de Murtede, comarca de Cantanhede, a 5 annos de degredo, por offensas á moral.

José da Costa Quintas, da freguezia de Ourentã, comarca de Cantanhede, a 4 annos de degredo, por offensas á moral.

Antonio Fernandes, da freguezia de Penacova, comarca de Coimbra, a 12 annos de degredo, por morte.

José da Cruz, da freguezia de S. Martinho do Bispo, comarca de Coimbra, a 5 annos de degredo, por furto.

José de Sousa, da freguezia de Almalaguez, comarca de Coimbra, a 3 annos de degredo, por furto.

Manoel Antonio, da freguezia da Egreja Velha, comarca de Cantanhede, a 3 annos de degredo, por morte.

José da Cruz Novo, da freguezia de S. Pedro, comarca de Arganil, a degredo perpetuo com trabalhos publicos, por homicidio voluntario.

Relação do Porto. — Na sessão do dia 26 do corrente foi distribuida a seguinte appellação civel:

Coimbra — O bacharel Adriano Lopes Guimarães e mulher, contra os reverendos capellães da Sé Cathedral de Coimbra; juiz Borges, escrivão Cabral.

Na mesma sessão foi distribuido o seguinte aggravo:

Coimbra — D. Maria Isabel Santiago Gouveia, contra o ministerio publico; juiz Borges, escrivão Coutinho.

E foi assignado o dia 1 de Abril para o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra — O juiz de direito de Coimbra, contra o juiz de direito de Anadia.

Obras publicas. — Foi approvado o orçamento de uma grande reparação na estrada de Foz de Arouce a Celorico, entre Assamassa e Venda de Galizes, na importancia de 4:997$000 reis.

Julgamento de Pedro Bonaparte — Tem chamado a attenção publica o julgamento na cidade de Tours, do principe Pedro Bonaparte, accusado de ter morto com um tiro a Victor Noir.

O tribunal absolveu o principe, segundo consta do seguinte telegramma.

«Tours 27 — O presidente apresentou os quesitos á 1 hora e 40 minutos e o jury terminou as suas deliberações ás 2 horas e 55 minutos, declarando não estar provado nenhum dos quesitos sobre a criminalidade do principe. No processo verbal em que a parte civil reclama para o pae de Victor Noir 100:000 francos de indemnisação, o principe foi condemnado a 25:000 francos. O principe recolhendo a casa recebeu do publico numerosos testemunhos de sympathia, havendo grande concurso de povo defronte do hotel.

Panorama Photographico de Portugal — Publicou-se o 6.º numero deste interessantissimo periodico. A photographia que o acompanha é da parte externa do convento de Christo da cidade de Thomar.

Traz os seguintes artigos:

Egreja do convento de Christo em Thomar, por A. Filippe Simões.
Epistolographia a João de Deus, por J. de Sousa Araujo.
Coimbra, poesia por Alfredo Ansur.
Coisas Philosophicas e Poeticas, por S. Rocha.
Breve Memoria Historica da Villa de Goes, por A. F. Barata.
Bibliographia.

Situação monetaria. — Lê-se na *Correspondencia de Portugal* o seguinte:

«Continua a ser de 6 0/0 ao anno a taxa dos descontos nos bancos e estabelecimentos de credito da nossa praça.

A procura não tem sido demasiada, mas regularmente satisfeita.

Ha dias venderam-se na bolsa algumas acções do banco de Portugal ao preço de reis 403$000 a 405$000.

Tambem se venderam obrigações do juro de 6 0/0 da companhia geral de credito predial portuguez ao preço de 86$500 a 87$ reis.

As acções desta companhia são offerecidas de 16$000 a 17$000 reis, mas é de esperar que os accionistas vejam no relatorio ultimamente publicado, e que deve ser apresentado em assembleia geral de 28 do corrente, o futuro que lhes está reservado nos lucros que ella póde auferir com uma despeza quasi fixa e proventos sempre em augmento.

Em fundos hespanhoes pouco se tem feito, por causa da grande oscillação que têem tido na praça de Madrid. Constou-nos que uma venda se fez a 25 0/0 e cambio de 940, antes da ultima baixa que elles alli tiveram, e que de certo se não sustentará porque a operação financeira que o parlamento hespanhol approvou por uma grande maioria, deve evitar por muito tempo a venda ou collocação de fundos por parte do governo, motivo principal da sua depreciação.

O banco nacional ultramarino tem-se compromettido em execução das ordens do thesouro hespanhol, a fazer troca de uma avultadissima porção de antigos pelos novos titulos hespanhoes. E' de suppôr que até ao fim do corrente mez concorra alli uma maior porção ainda daquelles, visto que no dia 31 do corrente finda o prazo para a referida troca, e ninguem depois a poderá realisar em termos tão vantajosos.

O premio de um por mil que carrega o banco por este trabalho sem o menor risco para os possuidores, nem o nome de commissão póde tomar, pois os banqueiros de Madrid carregam 1/8 0/0, correndo os possuidores o risco na ida dos antigos e vinda dos novos titulos.

Nas mais acções de bancos e companhias pouco se tem feito e as cotações são as seguintes:

Banco Lusitano	100$000
» Ultramarino	90$000
» União do Porto	105$000
» Alliança........	60$000
Companhia Utilidade Publica.	105$000

Ainda resolução alguma ha tomada pelo governo para alteração dos direitos de importação de farinhas estrangeiras, porque muito demorada, como sempre previamos, vae sendo a resposta de todas as corporações consultadas por um inquerito a este respeito.

Consta-nos porém que se ella continuar, o governo tomará em breve uma resolução, aliás justa, qualquer que ella seja, porque o *peior de tudo* é o estado de incerteza, em que se acha o commercio a este respeito.

Fundos. — Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«Teve logar nesta quinzena e elevação que no nosso ultimo numero previamos aos nossos titulos de divida fundada interna de 3 %.

Tendo-se passado o acto eleitoral no dia 13 do corrente, sem a menor alteração do socego publico, e sendo o resultado favoravel ao governo, habilitando o assim a pôr em execução o seu plano financeiro, tendente a nivelar a receita com a despeza do orçamento, não só pelas economias já realisadas, como pelos novos projectos de impostos que tenciona apresentar ao parlamento, aquelles titulos no dia 14 oram officialmente cotados a 34 % e a este preço algumas vendas se realisaram tanto na bolsa como óra d'ella.

Estes ultimos dias algumas vendas forçadas que se tentaram fazer afrouxaram um pouco o mercado, alcançando assim mesmo todos os que foram offerecidos o preço de 34 3/4, que foi o minimo a que se vendeu nesta quinzena.

O preço dos nossos fundos externos em Londres vem cotado firmes a 33 %. A este preço com o cambio á vista, a 52 3/4 e 1/4 % commissão, fica a inversão ao cambio de 54 a que é permittida, a 34 %, e por isso não julgamos que se sustente qualquer cotação abaixo deste preço.

Logo que seja conhecido o alcance das medidas que o governo tem de apresentar ao parlamento, é de crer que a reacção sobre os nossos fundos seja mais pronunciada do que a actual.

A ultima circular dirigida pelo nosso ministro dos negocios estrangeiros o sr. conselheiro Mendes Leal, ao corpo diplomatico portuguez, digna de applauso pelas acertadissimas providencias que contem, boa doutrina que encerra e justas obrigações que impõe aos seus empregados, deve contribuir muito, quando os relatorios a que estes são obrigados, forem publicados, para o desinvolvimento do nosso commercio e da nossa industria, que trará comsigo o augmento do nosso credito.

Assumptos do dia. — Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«E' quinta feira o dia designado para a abertura solemne da sessão ordinaria das côrtes geraes. A folha official publicou hontem o programma d'essa solemnidade, que se realisa ás 4 horas da tarde com as formalidades usuaes. A rainha, como já dissemos, tenciona assistir.

Foram hontem chamados quasi á noite ao quartel general da divisão os srs. generaes de brigada Jeronymo Maldonado, Rego e Talaya, commandantes das brigadas de cavallaria e infanteria.

Sé Cathedral no dia de hoje: ordena o illm.º Cabido, *sede episcopali vacante*, que as mesmas irmandades e confrarias no acompanhamento tomem aquelle logar, que a opportunidade e circumstancias lhes offerecer, sem que por este acto se adquira algum direito de precedencia, ou preeminencia para o futuro. E para assim constar se passou o presente. Coimbra em Cabido aos 20 de Abril de 1822 — *Chantre — Monteiro — Calheiros.*»

E não se continha mais em a dita copia da ordem a que me reporto. E outrosim certifico e dou fé em como a sobredita ordem foi afixada ao cimo da escada das salas, antes do enterro do exm.º sr. Bispo Conde, como eu vi e presenceei, dentro do paço do mesmo exm.º sr. E para constar passei a presente em virtude do despacho da petição retro.

Coimbra 20 de Junho de 1822 annos. E eu Francisco Ribeiro Rosado a escrevi e assignei — *Francisco Ribeiro Rosado.*»

Termo de protesto, que assignam os mesarios da Santa Casa de Misericordia desta cidade, na forma da sua petição retro.

«Aos 21 dias do mez de Junho de 1822 annos, nesta cidade de Coimbra, e seu cartorio, appareceu presente José Caetano Alves da Cunha, familiar da Santa Casa da Misericordia da mesma, que reconheço pelo proprio, de que dou fé; e por elle me foi dito, na presença das testemunhas abaixo assignadas, que elle em nome de toda a mesa, de que se compõe a irmandade da Santa Casa, e como seu procurador, como fazia certo da procuração retro, assignada pela maior parte dos ditos mesarios, em nome dos mesmos protestava não poder servir de exemplo em tempo algum para o futuro, ou prova de posse em qualquer enterro, ou acompanhamento, o ir a irmandade da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia detraz da irmandade, ou corporação da Misericordia, como succedeu no enterro do exm.º sr. Bispo Conde deste bispado, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, tudo na forma da petição junta, que fica sendo parte deste termo; e de como assim o disse lhe tomei este termo de protesto, que elle assignou com as testemunhas presentes Bento dos Santos, mestre sapateiro, e José Francisco Correia, mestre serralheiro, ambos moradores na Couraça dos Apostolos, freguezia do Salvador, desta cidade. E eu Francisco Ribeiro Rosado, o escrevi. — José Caetano Alves da Cunha — Bento dos Santos — José Francisco Correia.»

«Dou fé em como notifiquei ao ministro e mais mesarios da Ordem Terceira de S. Francisco da Ponte, por carta do meu officio, em que com esta remettia estes autos; e o ministro Francisco Pereira me affirmou, podia passar a presente certidão, que todos os mesarios ficavam scientes. Em fé do que passei a presente em Coimbra 26 de Julho de 1822. — *Francisco Ribeiro Rosado.*»

Não somos suspeitos no que vamos dizer, porque pertencemos á irmandade da Ordem Terceira, e não á da Misericordia; mas segundo o nosso parecer, esta ultima corporação tinha razão na sua questão de precedencia.

Temos tido occasião de examinar por muitas vezes, nos respectivos cartorios, as graças e privilegios de ambas as corporações; mas por brevidade utilisar-nos-hemos do bello trabalho publicado ha pouco tempo pelo sr. conego Sousa Monteiro, no seu *Codigo das confrarias.*

A'cerca da precedencia entre as confrarias cita o sr. Sousa Monteiro o decreto da Sagrada Congregação dos Ritos de 10 de Janeiro de 1597, o qual determina, que nas procissões e outras funcções tem precedencia sobre a irmandade da Misericordia qualquer confraria, *que ou estiver de posse de preceder, ou fôr de instituição mais antiga.*

Ora para fazer applicação deste decreto devemos dizer, que a Ordem Terceira não devia preferir visto ser mais moderna. A Misericordia de Coimbra foi instituida no anno de 1500; e a Ordem Terceira em 1658. E em quanto á posse de esta preceder, não existia.

Relativamente á allegação de ser a Ordem Terceira privilegiada, por ser annexa aos regulares de S. Francisco, essa mesma circumstancia havia caducado pela bulla *Romanus Pontifex* do papa Clemente XII, datada de 30 de Março de 1732, a qual reduziu as Ordens Terceiras de seculares á sua condição primitiva de confrarias, revogando todas as bullas concedidas pelo papa Benedicto XIII, a favor dos ditas Ordens, e nomeadamente a bulla *Paterna Sedis* de 10 de Dezembro de 1725, e annullou todos os privilegios, graças, favores, indultos, isenções, faculdades, declarações, decretos, prohibições, e mandatos que nellas se continham.

E tanto é certo ficarem d'ahi em deante as Ordens Terceiras havidas como confrarias, que o papa Pio VI, na bulla *Ad augendam*, de 7 de Junho de 1785, em que concedeu uma indulgencia plenaria cada anno aos Terceiros de Portugal, expressa-se por estas palavras: — omnibus, et singulis confratibus, et consororibus, quarumcumque *confraternitatum Tertii Ordinis Sancti Francisci de Penitentia* nuncupatae in regno *Lusitaniae*, &.»

A mesma denominação de confrarias tambem lhes dá o sobredito pontifice na bulla *In iis per quae*, de 30 de Setembro do referido anno, e nas tres bullas particulares *Exponi Nobis*, de 2 de Janeiro de 1789 — *Quoties Nobis*, da mesma data; e — *Exponi Nobis nuper*, de 26 de Janeiro do mesmo anno, concedidas á Ordem Terceira da cidade de Coimbra.

Por tanto depois da bulla *Romanum Pontifex* de Clemente XII, ficaram as Ordens Terceiras sujeitas ás mesmas leis que regem as confrarias.

E nem nos parece que invalide esta opinião o seguinte parecer, que hoje mesmo nos deu a este respeito um nosso amigo:

«As Ordens Terceiras Seraficas ou da Penitencia, nas procissões, enterros, ou quaesquer funcções ecclesiasticas, debaixo da sua propria cruz, precedem, á semelhança das ordens regulares, a todas as irmandades e confraternidades leigas, ainda que sejam de especial nota dignas. Bulla do Santissimo Padre Benedicto XIII — *Ad nostram audientiam pervenit*, expedida em 22 de Julho de 1728, que se refere a outra bulla — *Paterna Sedis*

apostolicae providentia, de 10 de Dezembro de 1725.»

Assim era antes da bulla de Clemente XII, de 30 de Março de 1732, mas depois desta, ficaram annulladas as anteriores, e cessaram os privilegios das Ordens Terceiras.

Depois que o Cabido fez na Sé Cathedral as exequias ao fallecido bispo D. Francisco de Lemos, trataram os estudantes da Universidade de fazerem umas solemnissimas exequias ao seu antigo prelado, na mesma Sé Cathedral.

Havendo-se conservado aquelle vasto templo armado de luto, cuidaram os estudantes em o ornar, assim como a eça, com varios emblemas e disticos, analogos ao objecto, para recordarem a todos os fieis as virtudes mais relevantes do fallecido prelado, e as dignidades e cargos eminentes, que occupara durante a sua longa vida.

Aos lados da porta principal da egreja se viam em trage lugubre duas figuras de grandeza colossal, que representavam Minerva e a Gratidão, com os seus competentes emblemas; e sobre a porta em uma grande e elegante tarja se lia uma sentença de Jeremias.

Da parte de dentro estavam dois esqueletos de grandeza natural, sustentando com um braço as cortinas, que adornavam a entrada, e com o outro duas tarjas, que lhe ficavam sobranceiros, e nas quaes se liam tres disticos, extrahidos dos livros de Esther, Jeremias, e Ecclesiastico. Alem destes disticos havia outros muitos, collocados de um e outro lado nas paredes da egreja.

No meio do cruzeiro, sobre um alto e espaçoso estrado, cercado de grades, se levantava um pavilhão, sustentado em 8 columnas, e sobre elle a figura da morte, armada da sua fouce. Nos quatro angulos do pavilhão viam-se quatro grandes urnas, que derramavam perfume por toda a egreja. No centro se elevava em degraus um grande tumulo, no topo do qual estava collocado o retrato do illustre prelado, e em cima, sobre uma rica almofada as insignias episcopaes, baculo e mitra, tudo coberto com um fumo. Nos quatro lados da base estavam disticos tirados de Esther e do Ecclesiastico.

Na tarde de 23 de Maio se fizeram os signaes do costume em todas as egrejas da cidade, e concorreram á cathedral, convidados para assistir ás vesperas e matinas, o bispo eleito, reitor reformador da Universidade, D. Fr. Francisco de S. Luiz; o prior geral dos conegos regrantes de Santo Agostinho, cancellario da Universidade; todo o corpo academico; o Cabido, o abbade geral da congregação de S. Jeronymo, os prelados de todas as religiões, com os seus subditos, os parochos e muitos ecclesiasticos da cidade, todos os ministros ecclesiasticos e seculares, e os cidadãos principaes, o que formava um numerosissimo concurso de pessoas de todas as classes.

Na manhã do dia seguinte continuou o officio, assistido de muito maior concurso, e durante todo elle, grande numero de estudantes, de seu motu proprio, occuparam as entradas do estrado, sentados nos degraus semicirculares que conduziam a elle, formando dois grupos.

Presidiu ao officio, e celebrou a missa, o Dr. Luiz Manoel Soares, lente de Theologia e conego magistral da Sé de Coimbra; officiaram nas absolvições quatro lentes; e foram acolytos e serviram em todos os mais ministerios, assim no altar, como no coro, estudantes ecclesiasticos.

Tanto o officio, como a missa, foram acompanhados de uma excellente orquestra de musica instrumental e vocal, composta em parte de estudantes, que quizeram por este modo fazer ainda mais brilhante aquella solemnidade.

No fim da missa o Dr. Antonio José da Rocha, da ordem de S. Domingos, e lente de Theologia, recitou uma eloquente oração, na qual recordou a todo o auditorio as eminentes virtudes do defunto prelado, e teceu um bem delineado e verdadeiro quadro dos importantissimos serviços, por elle feitos á Universidade e á patria, durante a sua longa carreira litteraria, tomando por thema as palavras dos Proverbios, III, 13: — «Feliz quem promove a Sabedoria: terá em premio, já uma longa existencia, já fortuna e gloria: a sua vida será um composto de feitos singulares.»

Ao tempo que se celebrava o officio, se distribuiu pelos circumstantes um epitaphio latino em forma de inscripção lapidar, composto pelo padre José Vicente Gomes de Moura, professor da lingua grega no Collegio das Artes, para ser collocado no frontespicio do tumulo do illustre prelado D. Francisco de Lemos.

E finalmente foram feitos os seguintes epitaphios para as suas exequias:

¿Saber queres, Viandante piedoso,
O que este monumento triste encerra?
Um Heroe, a cujo animo grandioso
Parecia acanhada toda a Terra.
As Sciencias em pranto saudoso,
Os Povos n'um clamor, que nos aterra,
Ouve o que dizem, pois que o não sabias:
«De LEMOS só nos restam cinzas frias.»

¡O' com quanta razão tua orfandade
Choras, Povo Fiel, agradecido!
¡O' que Bem, que Thesouro na verdade,
Athenas Lusitana, tens perdido!
Mas para consolar tanta saudade
Deixou-vos o Varão Santo e instruido,
A um suas virtudes para espelhos,
Para guiar-se, á outra seus conselhos.

Não te espante este triste monumento,
Que nisto param Sceptros e Grandezas,
Se as não salvam do negro esquecimento
Virtuosas acções, altas proezas.
Mas LEMOS, de virtudes documento,
Acabou em seus dias taes emprezas,
Que assim fez immortal sua memoria,
Como vive immortal na eterna Gloria.

¿Que fizeste em cortar, Atropos dura,
Vida, que a tantos era indispensavel?
¿Nem letras, nem virtude rara e pura,
Desarmaram teu braço inexoravel?
Cobre pois em funerea sepultura
Essa humana poeira miseravel,
Que o Varão immortal, cheio de gloria,
Lá tem logar no Templo da Memoria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assegura-se que está assignado um decreto estabelecendo o direito de 1$200 rs. para cada 100 kilos de farinha. A differença do actual direito para o que agora se estabelece, que é 400 reis, ficará em deposito até as camaras tomarem conta do assumpto. Se as côrtes approvarem o decreto entrará nos cofres publicos esta differença, senão será restituida aos depositantes.

Foi nomeada uma commissão, composta dos srs. marquez de Sousa, Assis Rodrigues, visconde de Menezes, João Palha, Thomaz de Carvalho, Victor Bastos e Fonseca, para propôr um plano completo dos estudos na academia de bellas artes e organisação do pessoal e material.

A séde dos jurys para os exames de candidatos ás cadeiras de instrucção primaria (1.º grau) ultimamente postas a concurso é em Lisboa, Coimbra, Porto, Braga, Vizeu, Villa Real, Castello Branco, Evora, Faro, Angra, Funchal, Horta e Ponta Delgada.»

Insubordinação militar na India—No quartel do batalhão de infanteria, em Bicholim (India Portugueza), os soldados do antigo quadro, em numero de 115, não quizeram cumprir a ordem de passagem para a guarda principal, e declararam ao commandante que não queriam servir fóra de Bicholim, onde se tinham alistado. As advertencias e admoestações do commandante e officiaes de nada serviram, porque logo que estes sairam do quartel os soldados fugiram armados e foram acampar n'um monte que dista de Bicholim tres quartos de legua. Os fugitivos são todos gentios.

Os destacamentos que guarnecem as alfandegas d'aquella provincia e pontos militares já reuniram aos fugitivos, de forma que as provincias de Satary e Bicholim estão actualmente desguarnecidas.

O governador geral usou de todos os meios suasorios e offereceu-lhes o perdão se voltassem ao quartel; porem elles não decidiram logo e queriam que o governador publicasse o perdão no *Boletim Official*, garantindo-lhes egualmente a conservação no batalhão, sem serem compellidos a servir na guarda municipal.

Parece que os insurgentes contavam que os outros corpos do exercito adherissem ao levantamento, e por isso não se decidiram logo a aceitar o perdão e as baixas aos que as quizessem. O governador mandou forças dos outros corpos para experimentar a sua fidelidade.

Como acima dissemos, a causa destas perigosas occorrencias é a nova organisação do exercito, mas os promotores d'ellas parece que são os officiaes, porque os soldados nada têem a perder.

Noticias politicas.—Lê-se na *Gazeta do Povo* o seguinte:

«Podemos asseverar que os boatos propalados pelo *Commercio do Porto* e *Diario Popular* ácerca de crise ministerial não têem o minimo fundamento. Antes pelo contrario, o gabinete conserva o mais decidido empenho em organisar a fazenda, que a economica administração do sr. bispo e companhia pozeram pelas ruas da amargura. A subida, ainda que lenta, dos nossos fundos, responde cabalmente ás tentativas da facção Vizeu para desacreditar o paiz cá dentro e lá fóra.»

Banco de Portugal—Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«Está concluido o novo edificio do banco de Portugal.

E' um primor de boa disposição em todos os corpos que constituem aquelle estabelecimento. Foram attendidas todas as conveniencias do serviço interno e do publico. Ha independencia nos diversos serviços: ha segurança a toda a prova contra sinistros de qualquer ordem; o roubo violento é alli impossivel. Sobretudo attendeu-se a uma coisa que anda muito descurada no nosso paiz. Tratar-se de facilitar o aceio e o commodo a toda a gente. Em quasi todas as salas ha agua potavel. Abundam os lavatorios de mãos, e não faltam retretes inodoros. São dignos de applauso os directores do banco de Portugal por haverem feito um estabelecimento que não receia a concorrencia com os melhores do estrangeiro.»

Mais noticias politicas.—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Continuaram hontem a vogar com insistencia os boatos de suspeitas de tentativas de alteração da ordem e de precauções da parte do governo. Pretendia-se associar a elles o preparativo de um dos navios de guerra que já ha tempo receberam ordem de estarem promptos, mas que parece que foram de novo mandados avisar. Mais se dizia hontem que o sr. general barão do Rio Zezere receberá sabbado á noite ordem para partir, no dia 31 do corrente para a ilha Terceira, a fim de tomar o commando da 5.ª divisão, e que o general requerera licença para demorar a partida até ao dia 15 de Abril.

Fallava-se tambem na saida de um homem politico para a provincia. Outros boatos corriam, chegando até a causar certo receio na praça. Não é facil dizer se terão fundamento, ou serão receios infundados, ou meras invenções.

Parece que ha novas propostas de capitalistas estrangeiros para a exploração da linha ferrea de sueste, não se mostrando o gabinete disposto a aceita-as.»

Expropriação.—Foi considerada de utilidade publica a expropriação de uma porção de terreno, sita na freguezia de S. Pedro, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra, e pertencente a Joaquim Pessoa da Fonseca, a fim de se proceder á construcção do lanço da estrada real de Mira a Coimbra, comprehendido entre Mira e Cantanhede.

Abuso.—Hontem, no largo da Portagem, um carro foi de encontro a outro que estava parado, e este recuando foi bater nas grades, e despedaçou uma. Felizmente não apanhou pessoa alguma.

Não aconteceriam estes factos se se cumprissem as posturas municipaes, que obrigam os carreiros a andar diante dos bois.

ANNUNCIOS

1 OFFERECE-SE um cozinheiro tanto para comida a portugueza, como á franceza e ingleza. Quem pretender póde dirigir-se á rua dos Militares, n.º 52.

2 **Actas das sessões da commissão revisora do projecto do codigo civil portuguez** — 1 vol. 8.º de 684 pag. 1$300 rs.
Vende-se na livraria de Manoel d'Almeida Cabral, 175, rua da Calçada.

AVISO

3 SÃO CONVIDADOS os possuidores de titulos de divida fundada d'assentamento e de coupons, que pretenderem receber os juros relativos ao 1.º semestre do corrente anno pelo cofre central deste districto, a entregar nesta repartição de fazenda, até ao dia 10 de Abril proximo futuro, as relações de seus titulos d'assentamento, e os coupons assignados no verso.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra 24 de Março de 1870.

O delegado do thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

SABOARIA A VAPOR
EM REGO LAMEIRO-PORTO
DE
José Ignacio Ferreira Roriz
Fornecedor da Casa Real
Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

PEDIDO

5 ROGAMOS AO SR. FRANCISCO ANTONIO MARIA DA VEIGA, escrivão de fazenda do concelho de Arganil, queira mandar pagar nesta redacção a quantia de 15$290 rs., divida que tem contrahido desde 5 de Fevereiro de 1866.

Somos forçados a lançar mão deste meio, em virtude da inutilidade das cartas que lhe havemos dirigido.

6 AMENDOA franceza e portugueza, e cartonagem para as mesmas.—Largo da Feira, n.º 8 a 10.

7 A MULHER FATAL, romance de Camillo Castello Branco, 1 vol. Preço 500 reis. Com o retrato do auctor, 600 rs.
Vende-se em Coimbra na livraria de Manoel d'Almeida Cabral. Rua da Calçada, n.º 175.

A PAQUITA
POR
BULHÃO PATO

Precedido de uma carta de Alexandre Herculano, e muito apreciado, acha-se nitidamente impresso e com o retrato do auctor, á venda, na livraria de

FERIN & ROBIN
70—74 Rua Nova do Almada
LISBOA

Preço 1$000 rs.
Para as provincias expede-se franco de porte mediante a remessa de 1$000 rs. em estampilhas ou vales do correio.

Para o Pará

9 O BRIGUE **Ligeiro**, capitão pratico José do O', segue de Lisboa com a maior brevidade: para passageiros, aos quaes garante excellentes commodos e tratamento, e a pagar em Lisboa ou no Pará, trata-se na Figueira com Antonio Vieira, ou em Lisboa com o proprietario José Joaquim das Neves.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

PROCISSÃO DOS PASSOS
EM TAVEIRO
Domingo 3 d'Abril de 1870
Combolo especial

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos

Preços de ida e volta—2.ª classe 180 rs. e 3.ª classe 130 rs.

Ida—Partida da estação de Coimbra ás 3 horas e 6 minutos da tarde, e chegada a Taveiro ás 3 horas e 18 minutos.

Volta—Partida de Taveiro ás 7 horas e 15 minutos da tarde, e chegada á estação de Coimbra ás 7 horas e 27 minutos.

Não se concedem meios bilhetes nem se acceitam bagagens para transporte gratuito.

Todo o bilhete encontrado em outro comboyo ou estação será considerado de nenhum valor.

Lisboa 25 de Março de 1870.
O Director,
E. Goudchaux.

11 CODIGO DAS CONFRARIAS, por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, bacharel formado em Direito, conego da Sé de Coimbra, antigo arcypreste e prior da Louzã.
Vende-se em todas as lojas de livros das terras principaes, por 600 reis. Quaesquer encommendas devem ser feitas ao auctor-editor, residente em Coimbra.

EM COIMBRA
Rua do Visconde da Luz, n.º 40

12 NO ESTABELECIMENTO de ferragens de Antonio Joaquim Valente existe um deposito de tintas, vernizes e oleo, por preços reduzidos. Tem mais as novas tintas economicas para tingir toda a qualidade de roupa, dando-se a receita de fazer uso das mesmas aos compradores. Recebeu lindo sortimento de flores francezas de velludo, seda e cambraia, para infeitar chapeus; e continua a ter variedade de papeis pintados para forrar casas, indicando pessoa competente para os assentar por preço limitado.

LIVROS DE MUSICA

13 COMPRAM-SE, por PREÇO MUITO RASOAVEL, todas as composições musicaes, especialmente as antigas, quer sejam nacionaes ou estrangeiras, assim como livros sobre esta arte, de cantochão, contraponto ou harmonia. Preferem-se as composições e livros theoricos nacionaes, em manuscripto ou impressos; tambem se compram retratos de compositores, etc.

As pessoas interessadas, deverão dirigir-se em carta fechada a J. Melchiades, Livraria Academica, em Coimbra, declarando o titulo das obras e o estado de conservação de cada uma dellas.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

VIAGEM DE RECREIO

Festas da Semana Santa, Feira, Corridas de touros e de cavallos em Sevilha

nos dias 10 a 22 de Abril de 1870

Bilhetes de IDA e VOLTA a preços reduzidos, validos desde 8 a 24 de Abril (sahida de Sevilha.)

Ida e volta

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª clas.
De Lisboa....	15$000	11$000	6$500
De Coimbra...	15$070	11$060	6$540
De V.N.deGaya	16$700	12$250	7$240

I Estes bilhetes são validos unicamente entre as estações supra indicadas.
II Não se concedem meios bilhetes.
III E' concedido a cada passageiro o transporte gratuito de 30 kilogr. de bagagem e facturado directamente para Sevilha.
IV Despacham-se bilhetes nas estações centraes:
Em Lisboa, rua dos Fanqueiros, n.º 296 e 298.—No Porto, rua de Sá da Bandeira, n.º 22.
V A venda dos bilhetes acaba no dia 19.
N.B. O regresso á estação de partida deve effectuar-se até ao dia 26 o mais tardar.

Lisboa, 19 de Março de 1870.

O Director,
E. Goudchaux.

NUMERO 2367 — SABBADO 2 DE ABRIL DE 1870 — ANNO

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A' correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	9 0
Avulso	40

COIMBRA 1 DE ABRIL



Os diocesanos de Coimbra, e em especial os habitantes desta cidade, acabam de pagar o mais sentido tributo de amor e saudosa veneração á memoria do virtuoso prelado, que ha pouco tiveram a infelicidade de perder. A concurrencia numerosa do clero, das irmandades e confrarias, das auctoridades, da corporação academica e mais convidados, e dos fieis de dentro e fóra da cidade, que compozeram ou acompanharam o prestito funebre, e que depois assistiram ás exequias celebradas hoje nesta cidade no magestoso templo de Santa Cruz, pelo eterno descanso da alma do Exm.º e Rev.mo Sr. D. José Manoel de Lemos, não deve attribuir-se exclusivamente á elevada posição que elle occupava na hierarchia ecclesiastica; mas em grande parte ás suas virtudes e character bemfazejo, e aos valiosos serviços que em diversas epochas prestou a esta diocese.

Coimbra especialmente, que por mais de trinta annos fora testemunha das eminentes qualidades daquelle venerando prelado, quiz com o seu procedimento, render nesta solemne occasião, homenagem á sua memoria saudosa, e mostrar que a virtude é apreciada e estimada ainda depois da morte de quem a praticava: que na sepultura se desvanecem as vaidades, e as apparencias, mas não a memoria da virtude, nem o sentimento de gratidão, que persiste no coração dos que presenciaram aquella, ou gozaram seus beneficios.

E de certo, não será facil encontrar pessoa que por suas eminentes qualidades mereça, mais do que aquelle venerando prelado, estas honras posthumas: elle, a quem a Providencia parece haver creado para mostrar de modo claro, como de principios tenues o homem póde, por sua actividade e intelligencia e sem nunca deslisar do caminho da virtude, elevar-se aos cargos e logares mais eminentes a que alguem poderia aspirar na sociedade.

Nascido em 17 de Março de 1791 perto de Monsão, na freguezia de Troviscoso, arcebispado de Braga, o Exm.º e Revm.º Sr. D. José Manoel de Lemos, logo desde seus primeiros annos começou a dar mostras de grande viveza de engenho, fazendo em pouco tempo o seu curso de humanidades—latim, logica e rhetorica—debaixo da direcção dos padres da congregação do oratorio residentes n'aquella villa; os quaes, maravilhados dos progressos do seu joven alumno, não só informaram d'elle mui vantajosamente a auctoridade litteraria superior, mas o animaram a elle, e aconselharam seus paes, que o adiantassem nas letras para as quaes mostrava tão decidida vocação.

Por uma serie de circumstancias verdadeiramente providenciaes, foi elle, depois do anno de 1812, servir de secretario ao insigne arcebispo de Evora D. Fr. Joaquim de Santa Clara; e ainda vivendo na companhia deste recebeu a sagrada ordem de presbytero, em Lisboa, em 24 de Junho de 1816. Com o mesmo prelado se conservou até á morte deste, desempenhando, como attestava o cabido de Evora em 1818, «as obrigações do seu emprego de secretario com a maior fidelidade, e merecendo por seu bom comportamento e conducta irreprehensivel a particular estima e conceito do exm.º prelado até ao ultimo momento da sua vida.» Sob a direcção de tal mestre, tão sagaz e atilado, e tão habil em conhecer e discriminar tempos, cousas, e pessoas, como não sairia bom o discipulo, a quem por outra parte favoreciam suas disposições naturaes?

De Evora veiu para Coimbra o joven ecclesiastico em 1818: e logo se matriculou no primeiro anno da faculdade de Theologia, que continuou cursando sem interrupção, e com tanto aproveitamento e creditos, que em 3 de Outubro de 1824 recebeu nesta Universidade o grau de doutor na dicta faculdade, com applauso e satisfação de seus mestres, que assim premiaram nelle sua capacidade, zelo e procedimento sempre exemplar.

Discipulo, e ao mesmo tempo mestre com grandes creditos, o bondoso ecclesiastico, já mesmo em quanto estudante, fez generosos sacrificios, especialmente em bem d'alguns seus condiscipulos, extendendo a magnanimidade de seu coração aonde mal podia chegar a possibilidade de seus recursos. Foi nesses seis annos da Universidade que elle, só por si, com a sua intelligencia e honestidade, soube ganhar amigos sinceros e dedicados; amigos, que depois o continuaram sendo durante toda a vida. Elles ahi estão sentindo assim como nós a perda que hoje lamentamos.

Depois de receber o grau de doutor passou a parochiar a egreja de Castello Viegas, situada a pouca distancia de Coimbra, egreja que era, assim como outras, da apresentação da Universidade; e ahi se conservou, derramando sempre beneficios pelos seus parochianos, até que em 1828, perseguido por motivos politicos, se viu obrigado a retirar-se para Lisboa: e a vingança que tirou desses que o perseguiram foi fazer-lhes

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXXXV

D. MIGUEL DA ANNUNCIAÇÃO

SEU ENTERRO

Depois que pelo fallecimento de El-Rei D. José em 24 de Fevereiro de 1777, sahiu da sua longa prisão, D. Miguel da Annunciação, bispo de Coimbra, demorou-se este prelado por alguns mezes em Lisboa, até que na sexta feira, 22 de Agosto do mesmo anno, entrou em Coimbra no meio das maiores festas.

Tomou em seguida novamente a administração da diocese, na qual se conservou por dois annos, que foi o espaço que mediou até á sua morte.

Tendo ido nos ultimos dias de Agosto de 1779 ao convento de religiosas de Semide, a fim de assistir á eleição da respectiva abbadessa, alli adoeceu de uma forte catarral, de que veiu a fallecer no domingo, 29 do referido mez de Agosto, pela hora e meia da tarde.

Quando este prelado tinha acabado de receber os sacramentos declarou, que queria ser enterrado na egreja do convento dos conegos regrantes de Santa Cruz desta cidade.

Logo que elle falleceu nas hospedarias do convento de Semide, acudiu uma grande multidão de pessoas, fazendo instancias para que as deixassem entrar a ver e venerar o illustre prelado, a quem tinham por santo; e como lhes não fosse isso permittido, por se recear passasse a maior excesso a sua piedade, enviaram para dentro os seus rosarios para se tocarem no cadaver.

Foi crescendo cada vez mais o concurso dos povos visinhos, e ninguem socegou sem ter alguma prenda do prelado: de modo que para satisfazer á sua devoção, foi preciso tocar um sem numero de rosarios, distribuir em miudos pedaços, como reliquias de muita estimação, um roquete, e outras peças do seu uso, das quaes coube uma boa parte ás religiosas, que sem consolação o choravam como pae.

Os que se tiveram por mais bem afortunados, foram aquelles a quem coube algum lenço, ou panno, dos muitos que se molharam no sangue que resultou da sangria, que lhe haviam dado, já depois de ter fallecido.

Durou este piedoso exercicio desde a já mencionada hora e meia da tarde de domingo 29 de Agosto de 1779, em que D. Miguel da Annunciação falleceu, até ás 10 horas da manhã da segunda feira immediata. A essa hora se principiou a proceder á sua embalsamação.

A's 5 horas da tarde desse mesmo dia sahiu de Semide para Coimbra o cadaver do illustre prelado, entre lagrimas de todas as pessoas presentes, sendo o acompanhamento tão numeroso, tão magestoso e grave, que mais parecia pompa de triumpho, que funcção de funeral.

O clero de Coimbra havia sahido a cavallo até ao logar da Portella, a esperar o seu prelado. Quando, porem, vinha no caminho o prestito, sendo já perto da noute, rompeu uma das mais furiosas tempestades de que aqui ha memoria. Os relampagos, os trovões e a chuva, causavam um espectaculo assombroso. Apesar de tudo, continuou animosamente o acompanhamento do clero e povo.

Ao entrar na cidade, pelas 10 horas da noute, estavam cheias de gente, não só as janellas, mas as ruas por onde passava aquella vistosa comitiva. Então diziam uns—*Lá vem o bispo conde santo*—outros publicavam as suas virtudes, e cada um lhe fazia o elogio que podia.

Depois correram em tropel á egreja de Santa Cruz, e não podendo entrar, porque os guardas lhes impediam o passo, para evitar algum desacato que podia succeder, excitaram um tal tumulto, que muito custou a pacificar. Só foi permittida a entrada ao clero e ás pessoas de representação.

Nos dois dias seguintes, 31 de Agosto e 1 de Setembro, foi numerosissimo o concurso de povo que entrou na egreja de Santa Cruz, para ver o illustre prelado. Nem a distancia dos logares, nem o rigor do tempo, impedia que os povos viessem despedir-se do fallecido bispo.

O cadaver do prelado estava collocado na capella mór, e achavam-se as grades do cruzeiro fechadas; e ahi estavam sempre dois conegos regrantes para receberem os rosarios, medalhas, laminas e outros objectos do povo, afim de os irem tocar no cadaver, e assim satisfazerem aos desejos da multidão.

Nos mencionados dias 31 de Agosto e 1 de Setembro fizeram os conegos regrantes dois officios de corpo presente; e neste ultimo dia foi enterrado na egreja o fallecido prelado.

Em relação ao bispo D. Miguel da Annunciação havia em Coimbra dois partidos: um delles em todos os actos do prelado o achava virtuosissimo; e o outro, composto de sectarios das ideias do marquez de Pombal, tinha o bispo como um fanatico.

Dahi veiu que os partidarios do bispo principiaram por occasião do seu fallecimento a tratal-o como santo, e a attribuir-lhe até milagres; e os seus inimigos a mostrar: primeiro, que não era permittido ter ninguem por santo antes de ser canonisado; segundo, que esses intitulados milagres nunca tinham existido senão no cerebro escandecido dos apaixonados do bispo.

Um curioso escreveu a este respeito uma memoria, a qual foi entregue ao reitor do seminario episcopal desta cidade, sem se lhe dizer quem a mandava. Nesse papel se tratava de refutar tudo o que os conegos regrantes espalhavam da santidade e milagres de D. Miguel da Annunciação.

Esta inedita memoria, ou dissertação, de que temos presente uma copia, unica que julgamos existir, foi attribuida ao monge de S. Bento, Fr. Joaquim de Santa Clara, que depois foi arcebispo de Evora.

muitos beneficios, acudir-lhes em suas necessidades, sem conservar o menor resentimento. «E' assim que nos devemos vingar» dizia elle muitas vezes.

A Providencia porem, chamando-o á capital do reino, como que queria mostral-o n'um logar insigne, para que o seu merecimento alli fosse mais conhecido, e apreciado como o devia ser. Amigos dedicados e generosos, almas sympathicas e bemfazejas, que sempre o estimaram e amaram durante o longo curso da sua vida, tudo alli grangeou, só por si, e com o seu merecimento e virtudes. Ahi avigorou elle, digamol-o assim, as azas com que depois remontou tão alto. Não basta possuir merecimento: é necessario que este seja conhecido e aproveitado.

Muda em 1834 a scena politica: e logo em Junho d'esse anno o vemos nomeado governador temporal e vigario capitular do bispado de Pinhel, que um anno depois teve de deixar por absoluta falta de saude. Regressou pois em 1835 para a sua prezada Coimbra, e foi logo despachado professor proprietario da cadeira de grego do lyceu desta cidade, e em Setembro de 1836 nomeado governador temporal e vigario capitular d'este mesmo bispado; commissão que desempenhou até Agosto de 1842.

Tempos difficeis, tempos espinhosos e tristes para a egreja e para o estado, foram esses immediatos e ainda os subsequentes a 1834. Por um lado, as paixões politicas traziam os animos divorciados e repletos de azedume e de rancor: antigas injurias, offensas e maleficios, por ventura não poucas vezes julgados com paixão, provocavam represalias sanguinolentas em corações menos generosos. Por outro lado, o scisma religioso que então se levantou sombrio nesta diocese trazia os animos e as consciencias apavoradas e em continuo sobresalto: tudo porem accommodou e venceu a prudencia, o tino e a mansidão do prelado a quem estava commettido o governo desta diocese. Valendo a uns, sem azedar os outros, aconselhando sempre o melhor, e dando o exemplo da moderação e da generosidade, soube tranquillisar os animos, e ganhar as affeições de todos, assim favoraveis como adversos; muitos dos quaes o ficaram amando dedicadamente, e todos prestaram profundo respeito ás suas muitas virtudes

Tendo sido nomeado um vigario geral para governar esta diocese no anno de 1842, por effeito da concordata celebrada com a Santa Sé, o Sr. D. José Manoel de Lemos passou então a reger na Universidade a sua cadeira, na qual havia sido provido como substituto em 1840, e em que foi elevado a cathedratico em 1844. Rogado nessa occasião para acceitar a mitra do arcebispado de Goa, excusou-se modestamente, e proseguiu no ensino das materias theologicas nos annos que decorrem até 1851, Em 1843 foi provido no logar de deão d'esta sé cathedral, por suas qualidades e virtudes, e pelos bons serviços que havia prestado no governo das duas dioceses de Pinhel e de Coimbra.

Como professor, assim de humanidades como das disciplinas theologicas, torna-se muito notavel o character do illustre finado. A' sua muita intelligencia, saber e zelo junctava sobretudo um methodo primoroso, uma paciencia summa. Que clareza na exposição! que ordem nas ideias! que modestia no ensino! Como que se esquecia de si para só pensar no proveito de seus discipulos. Ainda ahi estão muitos d'elles que podem dar testemunho da verdade que asseveramos, e dizer como aquella intelligencia sabia abater-se até ás mais rasteiras: não havia entendimento por mais rude que não aprendesse com tão bom mestre, nem discipulo que o não ficasse amando sinceramente. Mas não podia deixar de ser assim: porque o professor era essencialmente caritativo e modesto: e por isso humilhava-se, desentranhava-se, para fazer o bem sempre e sem alardo. E que bem maior do que o ensinar? Por isso o practicou elle sempre e em tamanha escala, sendo nesta parte infatigavel até aos ultimos momentos da sua vida.

Durante os annos, cortados de commoções politicas, que vão até 1851, continuou elle regendo a sua cadeira na Universidade com todo o zelo e proficiencia e ajudando tambem com boa vontade os prelados academicos no desempenho de varias commissões; dentre as quaes não deve esquecer a que teve por objecto a reforma da instrucção publica ordenada pelo decreto de 20 de Setembro de 1844, em cuja organisação e até na redacção textual sabemos que elle teve grande parte: e por todas essas razões foi proposto para vogal do conselho superior de instrucção publica em 1849, e para esse logar despachado em 18 de Abril de 1850.

No fim do anno de 1851 foi nomeado vice-reitor da Universidade a contento geral. Depois de repetidas revoluções que tinham afrouxado os laços da auctoridade, e na presença de circumstancias que não podiam favorecer a pontualidade da disciplina, o novo prelado academico houve-se, ainda assim, com firmeza, prudencia e rectidão; e por sua cordura e maneiras conciliadoras obteve para bem desta Universidade, o que por outros meios mal poderia então conseguir-se. Da maneira como se houve no desempenho desta commissão difficil, da qual, a repetidas instancias suas, foi exonerado em 1854, são documento insuspeito as honras e distincções com que por essa occasião foi agraciado: com a carta de conselho em 1853, e com a commenda de Nossa Senhora da Conceição em 1854: e isto «por seus merecimentos e virtudes, e pelos serviços prestados ao paiz como prelado da Universidade.»

Cuidados porem bem differentes o chamaram então por todo o resto da sua vida. Já em Outubro de 1853 fôra nomeado bispo eleito de Bragança e Miranda; diocese que passou a governar no anno seguinte, e onde se conservou até Março de 1856, em que o transferiram para o bispado de Vizeu. Pouco tempo permaneceu em cada uma destas dioceses: mas esse baston para mostrar que o zelo, intelligencia e honestidade com que tinha desempenhado as diversas funcções academicas, era o mesmo no desempenho das mais sublimes funcções ecclesiasticas.

Em Abril de 1858 voltou finalmente para este bispado de Coimbra, vago pela transferencia do respectivo prelado para a cadeira patriarchal. Na edade adiantada em que se via quando tomou sobre si o governo desta diocese, e sobretudo aggravando-se-lhe com os annos os padecimentos physicos, não poude fazer, por si mesmo, todo quanto era para esperar da sua muita intelligencia e zelo pelo bem da egreja conimbricense; mas soube escolher e cercar-se de pessoas que, debaixo de suas vistas, tem desempenhado cabalmente aquella missão: e teve a consolação de ver, no seu seminario, animados e desenvolvidos os estudos ecclesiasticos, ampliados e favorecidos os estudos secundarios, melhorada a parte material daquelle formoso estabelecimento; e por toda a diocese reformada a educação do clero, e posta no seu ponto a disciplina ecclesiastica; não podendo deixar de se reputar a causa primaria de tantos bens pela acertada escolha dos instrumentos que os realisaram.

Tal foi, como mestre, como vice-reitor da universidade, e como prelado diocesano, o ancião venerando cuja vida acabamos de esboçar.

Considerado agora só pelo lado moral, que é o fundamento de todas essas qualidades, o alicerce fora do qual não ha edificio solido; achamos que, alem d'um zelo inexcedivel no cumprimento pontual de seus deveres, alem d'uma vontade pura e ardente de fazer o bem só por amor do bem, e não por considerações e apparencias; alem d'uma antipathia decidida contra tudo que fosse deslealdade e mentira; constituia o fundo do seu caracter summa caridade juncta com sincera modestia e constante mansidão. Destas tres qualidades fundamentaes, ligadas ás outras que acima referimos, provieram esses actos numerosos e bellos, que tão profundamente assignalaram a passagem do illustre finado na sua vida mortal.

Ainda muito antes de subir aos elevados cargos, em que o contemplámos, nos ultimos vinte annos da sua vida, e sempre e constantemente depois foi o protector

---

Um partidario do bispo saiu em sua defeza, escrevendo uma memoria em refutação da já mencionada; a qual egualmente nunca se chegou a imprimir.

Fr. Joaquim de Santa Clara, ou quem na verdade é o auctor da dissertação a que acima nos referimos, diz que reconhece as virtudes de D. Miguel da Annunciação, e até acrescenta que, a certeza de que o respeitavel bispo tivera uma morte digna de um varão justo, o obrigava a formar delle conceito superior ao que faz qualquer christão de um fiel que morreu com muitos signaes de predestinado.—«Eu me adianto mais do que a crer piamente que elle se salvou; porem que se lhe chame *santo*, não haverá quem me accuse dessa facilidade.»

Queixa-se de que alguns sabios, daquelles que pelo habito e pela faculdade professavam as sciencias da religião, tivessem condescendido com o vulgo no quasi culto publico que davam a D. Miguel da Annunciação. Diz que por isso áquelles era bem cabido o chamar-lhes, com um escriptor moderno—*o vulgo dos sabios*.

Trata de analysar os pretendidos milagres feitos por D. Miguel da Annunciação, os quaes explica por causas naturaes.

Em contrario á memoria de Fr. Joaquim de Santa Clara, tratou o panegyrista do bispo D. Miguel da Annunciação de defender aquelles que lhe haviam dado o titulo de santo.

Dá conta do que acerca do culto dos santos determina um decreto da inquisição de Roma, dado em nome do papa Urbano VIII, a 13 de Março de 1625, explicado por outro decreto do mesmo papa de 2 de Outubro do referido anno; e ultimamente ambos approvados e confirmados em um breve de 5 de Julho de 1634.

No primeiro decreto de 13 de Março de 1625, prohibem-se tres cousas principaes: a 1.ª é pintar imagens dos servos de Deus não beatificados, nem canonisados, com circulos, raios, ou explendores, ou collocar as imagens nos altares, ainda que sejam simplesmente pintadas: a 2.ª é dar á luz livros, que contenham as suas virtudes, revelações, ou milagres, sem approvação do Ordinario e licença da Sé Apostolica, e sem se fazerem tanto no principio como no fim, as protestações necessarias: a 3.ª é accenderem-se ás suas sepulturas algumas luzes, ou pôrem-se quaesquer imagens, ou quadros, que indiquem os seus milagres.

No segundo decreto de 2 de Outubro se declara, que bem se podiam aceitar as imagens, ou signaes de milagres dos mesmos não beatificados, nem canonisados, guardando-as occultamente em algum logar separado da egreja, e dando-se conta de tudo ao Ordinario.

E finalmente no breve de 5 de Julho de 1634, alem da confirmação dos referidos decretos, não se acrescenta mais que alguns requisitos, que se devem observar a respeito dos processos para a beatificação e canonisação.

Diz o auctor da memoria, que o primeiro decreto traz é verdade uma clausula geral, em que prohibe dar aos não beatificados, nem canonisados, tudo aquillo que indica veneração, ou culto; pelo qual motivo, reparando o vigario geral dos Capuchinhos, que nas suas chronicas se dizia, que alguns religiosos viveram uma vida perfeita e santa, e fizeram muitos milagres, perguntara á inquisição de Roma, se eram estas expressões contra os mencionados decretos; e ella lhe respondera, em nome do mesmo papa, por outro decreto de 5 de Junho de 1631, que se não deviam admittir elogios absolutos de santo, ou beato, que cahem immediatamente sobre a pessoa não canonisada, mas sómente os que cahem sobre os seus costumes e opinião, e isto com a condição de no principio se fazer uma protestação, de que nenhum desses elogios merece outro credito e auctoridade, senão aquelle que lhe dá o auctor.

Allega o auctor da memoria a opinião dos Salmaticenses, que explicam esta questão, dizendo que supposto não se deva dar aos que morreram com opinião de santidade, os titulos absolutos de santos, ou beatos, daquelle mesmo modo, e naquella mesma significação, que se dão aos beatificados e canonisados; comtudo não é contra os decretos chamal-os santos, pondo-lhes antes algum substantivo, como por exemplo—*varão santo*, etc., querendo significar nisto, que elles tiveram uma vida recta e immaculada deante de Deus e dos homens. Sómente não approvam, que lhes dêem estes titulos nos sermões publicos pelos ministros da egreja; excepto se o papa já os tiver nomeado, ou chamado santos, ou o povo os tiver acclamado e venerado por taes; porque então será permittido chamal-os santos, não só nos escriptos, mas ainda nos sermões, por não poder dizer-se que é propriamente publico este culto, mas sim particular e privado.

Ora, diz o auctor da memoria, se é permittido aos escriptores chamar santos aos que elles julgam que o são pelo bom cheiro, que deixaram das suas virtudes, ou ao menos ajuntando algum substantivo, não obstante serem os seus elogios por sua natureza constantes, firmes e perpetuos; porque razão havia de ser prohibido ao povo portar-se do mesmo modo com o seu prelado, chamando-lhe bispo santo, e sendo o seu elogio de tão pouca duração, como são as palavras, que logo passam? Porque ha de ser licito áquelles o que é mais, e não a este o que é menos? Não, não ha razão para que se diga que o povo obrou mal em chamar ao seu pastor bispo santo, publicando em altas vozes aquillo mesmo, de que tinha tantas provas na sua vida.

Fez nesta occasião este piedoso povo de Coimbra o mesmo que tinham feito outros com varios santos, segundo se narra nas suas historias.

Em Padua, ainda não era sabida a morte do nosso illustre portuguez Santo Antonio, senão pelos assistentes, quando de repente se levantou uma maravilhosa turma de meninos, clamando pelas ruas — *Morreu o padre santo, morreu Santo Antonio.*

Em Hespanha, na cidade de Ubeda, ainda que era uma hora depois da meia noute quando expirou S. João da Cruz, e havia um grande inverno, nenhuma difficuldade poude impedir o povo para deixar de acudir a beijar as mãos e os pés do santo, e procurar receber alguma reliquia sua; e ao outro dia ainda foi maior o concurso e a veneração, pedindo a vozes, que lhe permittissem ver o corpo santo, e tratando-o como se já estivesse canonisado.

Na Italia, na cidade de Asculo, assim que morreu o beato Seraphim, religioso leigo dos Capuchinhos, entraram os povos a dar-lhe veneração publica, tendo sido primeiro divulgada a sua morte pelos meninos que discorriam pelas ruas da cidade.

Em Vianna do Minho, quando foi levado á sepultura o corpo do veneravel arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, uns lhe chamavam pae dos pobres, amparo dos orphãos e viuvas; outros consolação dos atribulados, remedio dos afflictos, saude dos enfermos; e a voz geral de todos era—*santo, santo.*

Em Xabregas, fallecendo o veneravel padre Antonio da Conceição, conego da congregação de S. João Evangelista, no mesmo ponto não só concorreu innumeravel multidão de povo, clamando — *Morreu o nosso santo*, mas ainda em Lisboa, estando bem distante, se começou a ouvir dizer com clamor e voz publica — *Morreu o frade santo de Xabregas.*

Pelo que é necessario concluir, que está tão longe de ser digno de vituperio o povo de Coimbra em acclamar por santo ao seu pastor, que antes por se empenhar na acção gloriosa de revelar as obras de Deus, e fazer justiça aos merecimentos da sua vida, merece ser louvado de povo piedoso e instruido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Perpetua Felicidade Candida Serra, mestra da escola publica da cidade.
Dalla Olympia, mestra no collegio de S. Caetano.

Junta geral.—Installou-se hoje a junta geral deste districto, ficando a mesa assim composta:

Presidente—Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.
Vice presidente—Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo.
Secretario—Dr. Manoel Emygdio Garcia.
Vice secretario—Bacharel José Luiz Ferreira Freire.

Os 12 propostos donde hade ser escolhido o conselho de districto são os seguintes:

Dr. Antonio José Teixeira.
Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral.
Francisco Pedro da Silva.
Bacharel João Henriques de Moraes Callado.
João Lopes de Sousa.
Dr. Jose Joaquim Fernandes Vaz.
Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo.
Dr. Manoel Emygdio Garcia.
Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim.
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.
Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.
Bacharel Simão Maria d'Almeida.

E a commissão de viação ficou assim organisada:

Bacharel Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.
Dr. Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos.
Francisco Cabral Mettello de Napoles.
Dr. Luiz da Costa e Almeida.

Chegada—Consta-nos que chegara a esta cidade a primeira actriz do genero comico hespanhola, a sr.ª Maria das Dores Garia, e que tenciona representar brevemente com a sua companhia no theatro da Graça.

Egualmente nos consta que esta senhora tem uma menina de 7 annos, que é uma notabilidade em declamação.

Fallecimento—Falleceu hoje nesta cidade o sr. Augusto Ernesto de Castilho e Moraes, escrivão do juizo de direito.

Conservadores.—O sr. João Maria Correia Soares de Brito, administrador do concelho de Coimbra, foi nomeado conservador para Penafiel.

O sr. Francisco Pinto da Costa Salema, administrador do concelho de Miranda do Corvo, foi nomeado conservador para Thomar.

E para Taboa foi nomeado conservador o sr. Francisco Augusto Lobo Castello Branco.

Boa nova litteraria.—Vae entrar no prelo o nono tomo (segundo do supplemento), do valiosissimo—*Diccionario Bibliographico*, pelo sr. Innocencio Francisco da Silva.

E' motivo para se darem os parabens todos os amantes das lettras patrias.

Ao sr. Conselheiro José Maria de Abreu, digno director geral de instrucção publica, se deve o muito importante serviço de desfazer as difficuldades, que até aqui tem embaraçado que o sr. Innocencio podesse levar á sua conclusão esta obra monumental, a qual immortalisará o seu illustre auctor.

Côrtes.—Na quinta feira teve logar a sessão real da abertura do parlamento.

Hontem reuniu-se a junta preparatoria da camara dos deputados, e foram eleitas as commissões de verificação de poderes.

Relação do Porto—Na sessão de 29 de Março distribuiu-se a seguinte appellação civel:

Arganil—Luiz Antonio de Abranches e mulher, contra o reverendo Antonio Francisco da Costa; juiz Sousa, escrivão Albuquerque.

NECROLOGIO

Que é este mundo, que sonhei tão bello?
Profundo abysmo de tormenta escura.
Que é, pois, a vida! Um fadigoso anhelo,
Que levamos do berço á sepultura.

Soares de Passos

Mais um ser extincto!.... Mais um ramo da fragil arvore da vida, lascado pelo tufão horrendo da morte!

Pois não ouvis no campanario sagrado, o lugubre som d'esses dobres tristes e funerarios, que comprimem um coração bem formado?

Pois não fazem em vosso peito doloroso echo, esses copiosos prantos, esses sentidos suspiros, que a ternura filial arranca do saudoso coração dos filhos piedosos e amantes?

Não vedes a tristeza profunda d'amigos sinceros e dedicados?

Ai! tristes rastos, que após de si deixa a inexoravel e avara Parca!... Lagrimas!... Suspiros!.... Saudade!....

O illm.º sr. Antonio da Fonseca, do logar do Silveirinho, honrado pae do illm.º e rev.º sr. Francisco Cordeiro da Fonseca, dignissimo parocho em Farinha Podre, ja não existe!..

Eis o motivo de tão tocantes sentimentos!

Contando 94 annos, 11 mezes e 18 dias, depois d'uma definhante doença de 7 mezes, transpoz, no dia 20 de Março do corrente anno, os umbraes tremendos da eternidade!...

Foi bom cidadão, christão fiel, esposo affectuoso, zeloso pae, e amigo leal.

Seus filhos lhe compensaram bem o amor paternal, com o zelo e carinho, com que o trataram, maxime na sua doença; assistindo-lhe sempre, principalmente o piedoso sacerdote, que lhe prestava, por suas proprias mãos todos os bons officios, ainda os mais humildes.

O seu funeral foi assás decente; concorreram a elle mais de trezentas pessoas. O illustre finado tinha, no longo periodo da sua vida, sabido captar a benevolencia das pessoas que o conheciam, e que choram a sua falta.

Gloria no ceu ao finado. E recebam os illustres e saudosos filhos este fraco testemunho de amizade, e prova sincera da dor, que tambem me punge.

Farinha Podre 27 de Março de 1870.

J. J. Diniz.

O conselheiro Augusto Cesar Barjona de Freitas, agradece a todos os eleitores, que no dia 13 de Março lhe fizeram a honra de o escolher para seu representante pelo circulo de Coimbra; e a todos offerece na capital o seu limitado prestimo, desejando ter occasiões de mostrar o seu reconhecimento.

ANNUNCIOS

1 GRAMMATICA ELEMENTAR DA LINGUA PORTUGUEZA para uso das escholas, por Francisco Mendes Pinheiro.

Vende-se nas principaes livrarias—preço 400 réis.

2 LIVROS DE MISSA, E SEMANA SANTA. **Manual do christão devoto.**

Grande variedade, em gosto de encadernações.

Preços baratissimos.

FREDERICO FERREIRA

46 Rua da Calçada 48

3 ACABA DE RECEBER de Paris um variadissimo sortimento de cartonagens e amendoas. Tem tambem amendoas de Lisboa para vender a peso.

4 A MULHER FATAL, romance de Camillo Castello Branco, 1 vol. Preço 500 reis. Com o retrato do auctor, 600 rs.

Vende-se em Coimbra na livraria de Manoel d'Almeida Cabral. Rua da Calçada, n.º 175.

5 **Actas das sessões da commissão revisora do projecto do codigo civil portuguez**—1 vol. 8.º de 684 pag. 1$300 rs.

Vende-se na livraria de Manoel d'Almeida Cabral, 175, rua da Calçada.

6 NO DIA 5 do mez de Abril, ás 11 horas da manhã, vae á praça no Asylo de Mendicidade, perante a direcção, uma casa de um andar e loja com serventia e logradoiros, no sitio da Ribeira da Piedade, limite de Taboa, concelho de Miranda do Corvo. Esta casa pertenceu por doação particular á extincta confraria da Senhora da Piedade de S. João de Almedina, e é hoje do Asylo de Mendicidade; confina pelo nascente com casa de hospedaria da Senhora da Piedade de Taboa: pelo poente com a estrada da fonte e moinhos; pelo norte com a mesma; e pelo sul com a ribeira da Piedade de Taboa.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

SERVIÇO TELEGRAPHICO

Tarifa especial n.º 20

Reducção de preços

I. Desde o dia 1.º de Abril proximo futuro, o preço das partes telegraphicas particulares fica reduzido como se segue:

1.º Por cada parte telegraphica até **20 palavras**, incluidas as indicações da morada, nome do consignatario e assignatura do expedidor ......Rs. 315.

2.º Por cada fracção de dez palavras a mais.. ....Rs. 105.

Incluidos nesta taxa os 5 0/0 de imposto para o estado.

II. Esta taxa é applicavel entre todas as estações das duas linhas de norte e leste, qualquer que seja a distancia.

Lisboa, 22 de Março de 1870.

O Director,
E. Goudchaux.

A PAQUITA

POR

BULHÃO PATO

Precedido de uma carta de Alexandre Herculano, e muito apreciado, acha-se nitidamente impresso e com o retrato do auctor, á venda, na livraria de

FERIN & ROBIN

70—74 Rua Nova do Almada

LISBOA

Preço 1$000 rs.

Para as provincias expede-se franco de porte mediante a remessa de 1$000 rs. em estampilhas ou vales do correio.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

10 SAHIU Á LUZ EM LISBOA, em continuação aos dois primeiros volumes da Historia da guerra civil, de Simão José da Luz Soriano, o 1.º volume da sua Historia da guerra da peninsula, com 753 paginas de impressão, além de mais 48 que tem uma extensa *Introducção* de que é precedido, e que só acompanha os exemplares do auctor, com inteira exclusão dos do governo, pelas razões expostas na mesma Introducção. Vendem-se nas principaes lojas de livros da capital, ao preço de 1$600 reis cada exemplar.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

PROCISSÃO DOS PASSOS

EM TAVEIRO

Domingo 3 d'Abril de 1870

Combolo especial

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos

Preços de ida e volta—2.ª classe 180 rs. e 3.ª classe 130 rs.

Ida—Partida da estação de Coimbra ás 3 horas e 6 minutos da tarde, e chegada a Taveiro ás 3 horas e 18 minutos.

Volta—Partida de Taveiro ás 7 horas e 15 minutos da tarde, e chegada á estação de Coimbra ás 7 horas e 27 minutos.

Não se concedem meios bilhetes nem se acceitam bagagens para transporte gratuito.

Todo o bilhete encontrado em outro comboyo ou estação será considerado de nenhum valor.

Lisboa 25 de Março de 1870.

O Director,
E. Goudchaux.

CONTRA ANNUNCIO

12 D. ISABEL LUCINDA DA SILVEIRA TAVARES CABRAL, de Lisboa, declara, que tem direito a um prazo que faz parte da quinta da Torre d'Alcancere, annunciada para a venda em o n.º 2364 do *Conimbricense*, por execução que os herdeiros de Luiz Manoel Soares, movem a Joaquim José Ferreira de Castro e mulher, desta cidade.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGEZES

VIAGEM DE RECREIO

Festas da Semana Santa, Feira, Corridas de touros e de cavallos em Sevilha

nos dias 10 a 22 de Abril de 1870

Bilhetes de IDA e VOLTA a preços reduzidos, validos desde 8 a 24 de Abril (sahida de Sevilha.)

	Ida e volta 1.ª classe	2.ª classe	3.ª clas.
De Lisboa....	15$000	11$000	6$500
De Coimbra...	15$070	11$060	6$540
De V.N.deGaya	16$700	12$250	7$240

I Estes bilhetes são validos unicamente entre as estações supra indicadas.

II Não se concedem meios bilhetes.

III E' concedido a cada passageiro o transporte gratuito de 30 kilogr. de bagagem e facturado directamente para Sevilha.

IV Despacham-se bilhetes nas estações centraes:

Em Lisboa, rua dos Fanqueiros, n.º 296 e 298.—No Porto, rua de Sá da Bandeira, n.º 22.

V A venda dos bilhetes acaba no dia 19.

N.B. O regresso á estação de partida deve effectuar-se até ao dia 26 o mais tardar.

Coimbra 19 de Março de 1870.

O Director,
E. Goudchaux.

nato dos desvalidos: remediou muita indigencia, matou a fome a muito necessitado, enxugou muitas lagrimas, escondendo sempre cautelosamente a mão com que o fazia. Por sua diligencia, e generosidade inexgotavel, chamaram-se e aproveitaram-se para as letras e sciencias, para a egreja, para a magistratura, e para outras carreiras sociaes, muitos talentos, occultos ou desvalidos, que d'outro modo ou só se mostrariam com difficuldade, ou ficariam perdidos para sempre.

Modesto e sincero, tendo a humildade no coração, que é a sua verdadeira séde, desviava tudo quanto fossem fumos, vaidades, exaggerações, tanto em obras como em palavras: o seu dizer era simples como o seu sentir e proceder: vinha isto daquella lhaneza e ingenuidade, que tanto o caracterisavam. Exaggeros, excessos de qualquer genero não encontravam as sympathias do seu coração. Era amigo das instituições liberaes: por ellas fôra perseguido e soffrera trabalhos e privações; mas reprovava do fundo da alma quaesquer excessos practicados á sombra das mesmas que elle reputava o seu inimigo mais terrivel.

Respeitador das regalias da corôa, e disposto sempre a conservar as boas relações entre o sacerdocio e o imperio, mostrava-se comtudo, dada a occasião quando se tratava de defender os direitos da egreja, forte e intrepido, com energia superior á sua edade e que mal poderia esperar-se delle: queria, na phrase do evangelho, que se désse «a Cesar o que é de Cesar, e a Deus o que é de Deus».

De injurias e offensas, se algumas lhe faziam, nunca se lembrou nem guardou resentimento: indulgente porem com os outros, e sempre disposto a relevar suas faltas, quando não procediam de depravação de vontade, era todavia severo para comsigo mesmo.

Deste bello fundo do seu caracter moral provinha essa força sympathica com que sabia attrahir e ganhar todos os corações: ninguem o tratava pela primeira vez, que não ficasse sympathisando com elle. Por isso grangeou tantos amigos, que nunca lhe faltaram, que sempre o acompanharam na fortuna prospera e na adversa, na força da vida e na decrepitude da velhice.

Assim começou tambem a Providencia a recompensal-o já cá neste mundo; não só conduzindo-o como pela mão, e elevando-o por meios notaveis, e que algum espirito menos atilado reputaria verdadeiros males, á posição brilhante que poucos alcançam na sociedade; mas tambem abreviando os seus padecimentos physicos inseparaveis de nossa condição terrena, e passando-o com a maior placidez desta para outra vida melhor.

Em toda a lucidez da sua razão, na mais profunda paz da consciencia, entre os braços dos seus amigos, cumpridos conscienciosamente todos os deveres que a religião prescreve nos ultimos momentos, deixou a terra aquella alma candida: pobre dos bens da fortuna, porque já em vida os tinha passado ás mãos dos indigentes, que são os seus legitimos senhores, e legando a seus herdeiros não muito mais do que o seu patrimonio: mas rico de virtudes e boas obras, e coberto de bençãos que é só o que vale para depois da morte.

Funeral do sr. Bispo Conde

Pelas 10 horas e meia da manhã de hontem, sexta feira, começaram a reunir-se no pateo do paço episcopal as irmandades, confrarias e convidados, que deviam compôr o prestito funebre do fallecido prelado diocesano. Chegou tambem a força armada, precedida da philarmonica Boa-União, que formou em alas do lado de fóra do portão do paço. E veiu finalmente o corpo cathedratico da Universidade e do Lyceu, que se havia reunido na sala grande dos actos, e que d'ahi sahiu já ordenado para o paço.

O clero tinha comparecido mais cedo, porque devia cantar laudes antes da sahida do corpo da capella ardente, como já no dia antecedente lá havia cantado vesperas e matinas.

Começou perto das 11 horas a formar-se o sahimento funebre, indo na frente d'elle os convidados que não pertenciam a irmandades, confrarias ou corporações. Seguindo-se estas pela seguinte ordem:— Meninos orphãos, irmandades da Rainha Santa, de S. José de Santa Justa, da Senhora da Conceição de S. Thiago, da Senhora da Conceição de Santa Cruz, da Senhora da Conceição da Ponte, dos Passos, do Senhor Jesus de Santa Justa, do Sacramento de Santa Cruz, do Sacramento de S. Bartholomeu, do Sacramento da Sé Velha, do Sacramento da Sé Nova, e finalmente fechando esta parte do prestito a Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

Iam depois o escrivão da camara de s. ex.ª e os mais empregados da justiça ecclesiastica.

Seguia-se a cruz do cabido, após a qual se viam todos os alumnos do estado ecclesiastico do Seminario; grande numero de clerigos da cidade e de fóra d'ella, os parochos das quatro freguezias de Coimbra, os de muitas circumvisinhas, e mesmo distantes; os capellães e beneficiados da Sé Cathedral, e finalmente o cabido, cujos illustres membros pegavam ao caixão do exm.º prelado, como prescreve o ritual, fazendo-se todavia algumas vezes substituir por 12 presbyteros, que tambem entre si se revesavam, por ser mui longo o transito do paço para a egreja de Santa Cruz, e bastante pesado o caixão que conduzia o corpo do exm.º prelado.

Levou a chave o sr. conselheiro Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo, na qualidade de mestre escola do cabido, por se achar doente o exm.º deão.

Logo depois do corpo ia o sr. governador civil com o seu secretario geral, seguindo-se-lhes o corpo cathedratico, após o qual caminhavam as outras auctoridades, grande numero de academicos, e finalmente a força armada.

Por effeito da confusão que é inevitavel em actos tão concorridos, não poderam os revd.ᵒˢ mestres de cerimonias, ao sair do prestito funebre, apesar da sua muita pericia e actividade, fazer cumprir em toda a parte as instrucções, que haviam sido anteriormente combinadas. Resultaram d'ahi alguns inconvenientes, a que felizmente se deu prompto remedio; e o prestito seguiu sempre na melhor ordem desde o paço até Santa Cruz.

Era immensa a affluencia de povo pelas ruas por onde elle passou; e as janellas viam-se cheias de senhoras e cavalheiros trajando rigoroso luto.

Depois que o corpo do reverendo prelado foi collocado sobre a eça, que se havia levantado na capella mór d'aquelle vasto templo, começou a missa solemne com grande instrumental, que foi cantada pelo exm.º conego thesoureiro mór, dr. Fonseca.

A musica tanto da missa, como dos mais actos desta lugubre solemnidade, é da composição do exm.º sr. conego Monteiro; e a sua execução foi por elle mesmo magistralmente dirigida. Todas as pessoas entendidas o felicitaram pelas bellezas que encerra aquelle seu primoroso trabalho.

Finda a missa subiu ao pulpito o sr. conselheiro Rodrigues d'Azevedo; e alli com a proficiencia que lhe é propria teceu este orador insigne o elogio do illustre finado. Era visivel a sua commoção, e não era menos a do auditorio.

Seguiram-se as absolvições e responsorios.

Tocou a primeira absolvição ao officiante o sr. conego Fonseca; a segunda ao sr. conego Mattos; a terceira ao sr. conego Menezes; a quarta ao sr. conego Donato; e a quinta ao exm.º Bispo resignatario de Angola, que inesperadamente chegara de manhã vindo de Lisboa, de proposito para prestar ao seu amigo e collega este ultimo religioso obsequio.

Foi em seguida tomado o corpo da eça pelos reverendos conegos e conduzido ao carro funebre, que o esperava á porta da egreja, e que o levou ao cemiterio.

Era esse carro precedido por outro, em que ia o sr. conego officiante com sobrepeliz e estola.

Ao carro funebre seguia-se o carro d'honra, que era aquelle em que andava o sr. Bispo, e que ia todo coberto de um rico panno de veludo preto com franjões d'ouro.

Ia em seguida o carro do sr. conego mestre escola, que levava a chave do caixão de S. Ex.ª

De traz deste seguiam dois carros em que iam os outros membros do cabido; um em que iam os reverendos mestres de ceremonias; e depois mais tres, que conduziam os 12 presbyteros, que auxiliaram os reverendos conegos na conducção do caixão.

Iam depois os carros que levavam os srs. governador civil, secretario geral, governador militar, membros da camara municipal, administrador do concelho, director das obras do Mondego, delegado do thesouro e outros funccionarios, e muitos convidados de distincção.

Era numerosissimo o concurso de povo no cemiterio.

A força armada, que opportunamente saira do largo de Samsão, onde estivera postada durante a solemnidade religiosa, para a porta principal do cemiterio, prestou alli as devidas honras ao Exm.º Sr. Bispo; e depois de feita a continencia militar na sua passagem deu as descargas do estylo.

Assim acabou este tristissimo acto, deixando profundamente impressionados a quantos o contemplaram.

NOTICIARIO

Vigario Capitular.—O cabido desta sé cathedral, reunido no dia 30 do mez passado, nomeou vigario capitular da diocese o exm.º e revdm.º sr. Manoel Correia de Bastos Pina, chantre da mesma sé cathedral.

A eleição foi unanime; a forma da votação foi por escrutinio secreto.

A Misericordia e a Ordem Terceira—A Mesa da Santa Casa da Misericordia, para evitar que se renovasse o conflicto que houve com a Ordem Terceira da Penitencia, em 20 de Abril de 1822, por occasião do enterro do sr. bispo conde D. Francisco de Lemos, resolveu não ir ao enterro do prelado desta diocese, ha pouco fallecido.

Nomeou, porem, a Mesa uma commissão, composta do provedor, escrivão, e dois mesarios, para irem, como foram, ao paço episcopal, dar os pezames ao exm.º vigario capitular; e inteiral-o ao mesmo tempo dos motivos ponderosos que impediam a irmandade de comparecer no acto funebre.

Consta-nos que a Mesa da Misericordia, a fim de se assentar por uma vez ácerca da precedencia entre as duas irmandades, deliberara fazer tratar nos tribunaes competentes essa questão.

Ao que sobre este objecto dissemos em o nosso folhetim do numero passado deste jornal, temos a acrescentar o seguinte.

Somos informados, mas ainda não tivemos tempo para verificar o facto, que o erudito padre Ferrari, verbo *Tertiarii*, n.º 29 e 30, demonstra que a bulla *Paterna sedis* de Benedicto XIII, de 10 de Dezembro de 1725, está no primitivo vigor, apesar da bulla *Romanus Pontifex* de Clemente XII, de 30 de Março de 1732.

Um dos pontos da questão ha de versar sobre a antiguidade das duas irmandades.

Como já dissemos, a irmandade da Misericordia foi creada em Coimbra no anno de 1500, e a Ordem Terceira no anno de 1658.

A' vista destas datas não ha duvida que a Misericordia é em Coimbra mais antiga. Ha, porem, uma opinião a ventilar. As Ordens Terceiras de S. Francisco foram instituidas *vivæ vocis oraculo* em 1221, pelo papa Honorio III, e depois confirmadas solemnemente pela bulla—*Supra montem* de Nicolau IV, de 17 de Agosto de 1287.

Ora a antiguidade da Ordem Terceira desta cidade, na sua questão com a Misericordia, deve ser datada da bulla da creação das Ordens Terceiras; ou só se deve conta desde a sua organisação em Coimbra em 1658?

Por um e outro lado se podem apresentar rasões muito ponderosas.

Suffragios—Celebraram missa no paço episcopal por alma do exm.º e revdm.º sr. Bispo Conde, os seguintes reverendos presbyteros,

No dia 29 de Março

Dr. Joaquim Cardoso de Araujo
José Antonio Machado de Abreu Peixoto
Francisco José Brandão
Parocho de Santa Cruz
Parocho de S. Francisco
José Pereira de Paiva Pita
Antonio Dias de Sousa e Silva
Antonio José da Silva

No dia 30

Dr. Joaquim Cardoso de Araujo
Antonio Dias de Sousa e Silva
José Maria dos Santos
Conego Manoel Joaquim Pereira Ribeiro Rocha.
Antonio Maria do Amaral
Francisco Homem da Nave Valente
José Pereira de Paiva Pita
Ignacio de Carvalho e Freitas Junior.
Conego José Ferreira Fresco
Antonio José da Silva
Arcipreste, parocho de Monte Mór o Velho
José Antonio Machado de Abreu Peixoto
Francisco José Brandão

No dia 31

Dr. Joaquim Cardoso de Araujo
Francisco Homem da Nave Valente
João Theotonio Louro
Antonio Maria do Amaral
Fr. João de Jesus Maria
José Pereira de Paiva Pita
José Maria Cardoso de Figueiredo
Manoel Marques Pereira Ribeiro
Francisco José Brandão
Antonio Mendes Bello
Eduardo Augusto Gomes Freire
Antonio Dias de Sousa e Silva
Vice-Reitor do Seminario
Antonio Garcia dos Santos
Miguel Nunes da Costa Pinto
José Ribas de Magalhães
Parocho de S. Bartholomeu
José Antonio Machado de Abreu Peixoto
Antonio Rodrigues de Paiva
Antonio José da Silva
Ignacio de Carvalho e Freitas Junior

No dia 1 de Abril

Prior de Santa Cruz
Vigario d'Eiras
O arcipreste da Louzã, Antonio Carvalho da Costa Marques de Paiva
Antonio Maria do Amaral
Manoel Ferrão Nobre do Amaral
Antonio Dias de Sousa e Silva
Francisco José Brandão
João Theotonio Louro
José Antonio Machado d'Abreu Peixoto.

Mais suffragios—Na quinta feira os asylados do Asylo de infancia foram ao paço episcopal ouvir missa pela alma do exm.º sr. Bispo Conde. A missa foi celebrada pelo secretario do Asylo o revd.º sr. Ignacio de Carvalho Freitas Junior, actual parocho da Sé Cathedral.

Mais suffragios—No mesmo dia foram ao paço episcopal todos os alumnos do seminario, com os seus prefeitos, e mais padres alli empregados, ouvir missa pela alma do exm.º sr. Bispo Conde. Foi celebrada a missa pelo reverendo vice-reitor do seminario.

Ainda mais suffragios.—Em virtude da resolução da Mesa da Misericordia foram na quinta feira de manhã os orphãos do collegio da Santa Casa, ao paço episcopal, ouvir missa, a qual foi celebrada pelo reverendo reitor do referido collegio.

No mesmo dia de tarde foram alli as orphãs, sendo acompanhadas pelo escrivão da Mesa, e mais dois mesarios.

Jury de exames.—Foram nomeados para no primeiro semestre do corrente anno, fazerem parte do jury dos exames dos candidatos ás cadeiras de instrucção primaria (1.º grau) de ambos os sexos, na circumscripção escolar de Coimbra, que se compõe dos districtos de Coimbra e Leiria, os seguintes srs.:

Conselheiro José Ferreira de Macedo Pinto, presidente do jury.
Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos, vice-presidente.
Joaquim Alves de Sousa, professor do lyceu.
Bento José de Oliveira, professor de ensino primario.
José Augusto Vieira da Cruz, professor de ensino particular.
José Joaquim Manso Preto, professor do lyceu.
Manoel Francisco de Medeiros Botelho.
Maria Albina, mestra do asylo.

NUMERO 2368 — TERÇA FEIRA 5 DE ABRIL DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 4 DE ABRIL

Abaixo publicamos o discurso da corôa na abertura das camaras. Como todos os documentos deste genero, traz promessas de reformas e de melhoramentos, e não esquece a momentosa questão de fazenda. Chama para esta a attenção do parlamento, e menciona ainda duas outras, que ha muito se encontram na tela da discussão:—A reforma da camara dos pares, e a lei da responsabilidade ministerial.

Pronuncia-se a opinião publica, não ha a menor duvida, para que se resolvam estas questões; mas a primeira de todas na importancia, porque d'ella depende a sorte do paiz, é a organisação das finanças. Se a camara actual tivesse poderes constituintes, seria facil tractar a questão de fazenda, e alargar ao mesmo tempo as nossas liberdades; assim duvidamos que possa fazer-se mais, e ter-se-ha feito muito, que tractar dos meios de equilibrar a receita com a despeza.

Eis o discurso da corôa.

«Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza:—Ao seio da representação nacional venho hoje exercer um dos mais gratos deveres da realeza constitucional, tendo sido de novo consultada a vontade do paiz e o direito eleitoral desassombradamente exercido no meio de geral tranquillidade.

Continuam sem alteração as nossas amigaveis relações com as potencias estrangeiras.

Ser-vos-hão presentes as reformas pelo meu governo effectuadas nas diversas provincias da publica administração, no periodo respectivo, e em desempenho das faculdades conferidas pela carta de lei de 23 de Agosto ultimo.

Egualmente vos dará conta o meu governo do uso que fez, assim da auctorisação legal para emissão do emprestimo, como das demais que pela mesma forma lhe foram confiadas.

Alem das proposições já enumeradas e especificadas ao abrir-se a anterior sessão legislativa, empenhar-se-ha o meu governo na reforma da camara dos dignos pares, de accordo com a letra da constituição, com o conveniente aperfeiçoamento das instituições parlamentares e os trabalhos para este fim competentemente elaborados.

Pelo mesmo governo vos será apresentada, para complemento do artigo 103 e em observancia do artigo 104 da Carta Constitucional, a proposta que fixa a responsabilidade dos ministros.

Serão tambem submettidos á vossa esclarecida apreciação os orçamentos rectificados em virtude das reducções verificadas.

A organisação financeira, senhores, alicerce de todas as outras, condição de credito, necessidade de honra e penhor de existencia das nações, está ha muito solicitando a activa cooperação, o illustrado patriotismo e a dedicação mais completa dos mandatarios legitimos do paiz.

Neste intuito serão entregues ao vosso imparcial juizo as convenientes propostas, precedidas de um relatorio que descreve a exacta situação da fazenda publica.

Conheceis a gravidade da conjunctura, a grandeza e as responsabilidades da vossa missão.

Ao desempenho dessa elevada missão, tanto mais gloriosa quanto mais ardua, dedicareis certamente o desvelo, a consciencia, a illustração e o esforço, que afiançam e fazem esperar a mais justa solução.

Neste acto e laborioso encargo vos acompanhe e alumie o Divino Auxilio, como vos acompanham os meus votos e os da patria.

Está aberta a sessão.»

Está reunida a junta geral do districto. Consta-nos, que vae alli tractar-se a questão da abolição da roda dos expostos; e que grande parte dos membros da corporação desejam vêl-a abolida, ou pelo menos substituida por outra instituição.

Esta questão é melindrosa, e de solução difficilima. E' todavia de crer, que a illustração da junta geral a resolva no melhor sentido.

Na sessão de segunda feira houve tres estreias brilhantes de tres procuradores, que pela primeira vez alli tomaram assento:—os srs. Manoel Emygdio Garcia, José Pereira de Paiva Pita, e José Luiz Ferreira Freire. O distincto professor de direito administrativo manifestou grandes dotes oratorios, discursando com muita facilidade, e expondo as suas ideias liberaes. O illustre repetente da faculdade de direito sustentou bem, como relator d'uma commissão, um parecer que lhe havia sido distribuido, e pareceu-nos um argumentador excellente, posto que ás vezes bastante methaphysico; o que é devido talvez á especialidade dos estudos theologicos, que precederam os seus estudos juridicos. O zeloso administrador do concelho de Cantanhede mostrou vasta lição do codigo administrativo, poz muito bem uma questão previa, da qual evidentemente dependia a resolução da questão principal, e fallou com proficiencia, marcando as attribuições dos corpos collectivos da administração, e dos funccionarios administrativos.

A sessão da junta geral promette ser interessantissima.

Um correspondente, que escreve na *Independencia* de 29 do passado, faz algumas reflexões para mostrar que não temos tanta razão no que dissemos em o numero 2369 deste jornal, ácerca da eleição no circulo de Penacova. Assim será que não tenhamos razão, mas o correspondente é que não demonstra o contrario.

Nós notámos o escandalo inaudito praticado na assembleia de Taboa, de ser proclamada uma certa votação para cada um dos candidatos, e depois ter sido alterada nas actas, com o que alcançaram, que sr. Dr. Pedro Monteiro ficasse inferior em votos ao sr. Dr. Fernando de Mello.

E que diz o auctor da correspondencia para demonstrar que tal escandalo não existiu? Cousa nenhuma. Volta-se para as assembleias do concelho de Oliveira do Hospital; falla de muita cousa, que, diz, alli houve, contraria á liberdade eleitoral; mas não demonstra, não prova que em Taboa deixou de existir o escandalo de que nós fallámos no artigo a que allude.

E este silencio e o proposito em desviar as attenções, por parte dos que

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXXXVI

Noticia de alguns serviços prestados em Coimbra e em Evora á historia e á diplomatica.

I

E' singularmente notavel que servindo as escripturas antigas de apurar a verdade dos successos remotos e não havendo muitas vezes outro meio de conseguir esse fim, tenham sido quasi sempre desprezadas por aquelles proprios a quem mais importava conserval-as. Ou se considerem com relação á historia, cujos pontos obscuros illustram, ou em referencia aos cidadãos, a quem auctorisam a posse ou a reivindicação de seus bens, ou com respeito ás corporações, cujos direitos justificam, ou, finalmente em attenção aos municipios, cujos foros, regalias e jurisdicções attestam, não vemos senão rasões ponderosas para conservar a bom recato os pergaminhos e papeis memoraveis dos tempos passados. E, todavia, os paleographos que em epochas differentes visitaram os archivos do reino, não viram na maior parte delles, senão desordem, confusão e vandalismos de toda a casta.

João Pedro Ribeiro depois de percorrer nos fins do seculo passado os principaes cartorios do reino, allude n'uma nota das *Observações de diplomatica*, ás *barbaridades*, ou melhor, *bestialidades*, que nalguns encontrou. Refere, porem, os factos sem declarar os archivos onde foram practicados e as pessoas que os praticaram.

Uma das suas cartas, que se conservam ineditas na bibliotheca d'Evora, suppre as faltas d'aquella nota, motivadas de certo pelo desejo de não incorrer nos odios de seus contemporaneos. Foi o conego Bento Maciel, fabriqueiro da Sé de Braga, quem vendeu a batefolhas todos os codices que encontrou de letra *rabuda*. Um cartorario do cabido do Porto deu o mesmo fim a arrobas de pergaminhos. Foi tambem um conego da Sé do Porto quem cortou os sellos que tinham os pergaminhos, juntando-os depois todos misturados numa gaveta. Foi, emfim, um cartorario do cabido de Vizeu quem levou para casa todos os que encontrou de letra *emperrada* para os queimar no seu quintal.

Queixa-se o erudito lente de Diplomatica de que se dessem taes provas de ignorancia no illuminado seculo XVIII, destruindo-se documentos que se tinham salvado dos seculos barbaros e de carnagem. Hoje, porem, no seculo que por commum consenso chamamos das luzes, que diremos, em vista das observações que o sr. Alexandre Herculano fez no anno de 1852 n'alguns cartorios?

No da Sé de Coimbra encontrou milhares de pergaminhos atados em feixes e com a designação de *inuteis*, estando entre elles os documentos mais importantes para a obra intitulada *Portugaliae Monumenta*, cuja publicação foi emprehendida pela Academia Real das Sciencias.

No cartorio da Sé de Vizeu encontrou tambem o sr. Alexandre Herculano muitos pergaminhos fatalmente sentenciados com a mesma palavra *inutil*. Era com effeito costume designarem assim, ou com as phrases *não importa, não serve* as escripturas que não podiam ser desprezadas senão por aquelles que as não sabiam ler.

Um facto de que fomos testemunha, succedido entre o sr. Alexandre Herculano e o cartorario de um cabido, explica-nos muito satisfactoriamente o haver-se tornado tão commum o uso a que alludimos.

Encontrando-se o nosso distincto historiador com o sr. conego * * * patenteou-lhe desejos de visitar o cartorio a seu cargo. O cartorario, porem, ou porque não quizesse tomar sobre si a responsabilidade da concessão da licença, ou porque de feito estivesse convencido da verdade do que dizia, respondeu:

—*No cartorio do cabido a que pertenço não se conservam nenhuns documentos importantes á historia, porque nós só guardamos os que nos interessam, como são testamentos e doações.*

—*Fazem os senhores muito bem,* respondeu o sr. A. Herculano, com imperturbavel seriedade; *fazem muito bem em não se importarem senão d'aquillo que lhes interessa.*

Outra cota differente, mas tambem notavel, é a que se encontra n'alguns pergaminhos que pertenceram ao primeiro patriarcha de Lisboa D. Thomaz d'Almeida. Com serem em portuguez e francez o bom do prelado escreveu nelles de proprio punho a seguinte palavra: *Inglez*, que rubricou por maior authenticidade com o magestoso signal de que usava.

O cartorio da Universidade achou o sr. A. Herculano bem ordenado; mas, ainda assim, lá viu uns poucos de documentos de Pedroso estragados, porque algum empregado ignorante os lavara com gaiha para os ler.

Por uma semelhante causa estão egualmente inutilisados todos os pergaminhos do

tinham interesse de provar o contrario do que avançámos, é um argumento,que á falta dos outros, nos serviria para demonstrar a existencia do crime que annunciámos praticado em Taboa.

Demonstrar ou inventar que houve escandalos n'um concelho,não é demonstrar que os não houve n'outro. Podia havel-os em Oliveira do Hospital; mas não se segue que os não houve, e da ordem que dissemos, no concelho de Taboa.

O escandalo de Taboa existiu. Vimos já a demonstração. E pelas circumstancias que o revestiam, considerámol-o novo; e a não ser punido,a concorrencia dos eleitores é inutil, porque as mesas ficam auctorisadas para substituirem a sua vontade e opiniões, á vontade e opiniões dos eleitores.

Este escandalo excede tudo quanto se tem imaginado e praticado de sophismas eleitoraes.

Sabemos que é falso tudo quanto o apaixonado, mas illustrado correspondente imagina feito em Oliveira do Hospital.

A opposição tinha alli planeado tumultos. Vendo que a sua força eleitoral era pequena, e que a votação que o sr. Monteiro Castello Branco alli devia ter e na assembleia de Midões,quasi lhe assegurava o triumpho, entendeu que era necessario promover a desordem e algazaras nas assembleias do concelho de Oliveira, para ver se conseguia transtornar a ordem dos trabalhos, afugentar os eleitores,e desviar a attenção das mesas, para em qualquer destes desvios achar occasião de viciar a urna, de a subtrahir, ou praticar qualquer facto que lhe servisse para annullar a eleição d'uma ou mais assembleias.

Deste plano da opposição estavam prevenidos os amigos do sr. Monteiro Castello Branco, e a descoberta foi feita por alguem que estava nos segredos da opposição.

Foi por isso que nenhuma das mesas, por mais provocadas que foram, sairam do seu posto, nem alteraram a ordem e a assiduidade dos trabalhos.

Bastou a auctoridade administrativa e a força publica para rebater as perturbações onde ellas se manifestaram mais audazmente. Assim foi no Ervedal, e em Avô, porque foi n'estas duas assembleias que a opposição mostrou maior audacia.

Na primeira, era o vigario suspenso d'aquella freguezia o chefe opposicionista, que rudemente queria que os escrutinadores lessem sempre,e sem existir, o nome do sr. Fernando de Mello, quando estava Pedro; e depois de lhe mostrarem primeira e segunda vez, que a lista continha o nome Pedro e não Fernando,teve o presidente de o chamar á ordem e fazer-lhe ver que a mesa sabia cumprir melhor os seus deveres e satisfazer aos dictames da consciencia do que o sr. vigario.

Foi neste ponto que se levantou a vozeria e consequente tumulto, e o sr. vigario que o tinha produzido, receando as consequencias, foi para casa, e é então que seu irmão o padre José Paes, mandou por um homem gritar pelo povo que tinham matado o vigario.

Acudiu o povo, encheu-se a egreja de mulheres a homens,e a tal ponto cresceu o tumulto, que o presidente suspendeu o acto, reclamou a força e ordenou a esta que fizesse evacuar a egreja.

E' possivel que fossem postos fóra alguns eleitores, mas como não tinham distinctivo, a força publica não pode ser responsavel.

Apaziguado o tumulto e retirada a força para o seu quartel, meia hora depois continuou o acto até ao fim, sem mais tumultos, e sem impedimentos para os que quizeram entrar e sair.

E não fallamos aqui d'uma tentativa de roubo da urna, que no começo do tumulto teve logar, nem fallamos do auctor, porque não desejamos entrar no que póde ser affecto mais sériamente ao poder judicial.

Em Avô levaram as cousas o mesmo caminho, porque o plano combinado era o mesmo para todas as assembléias. O tumulto,porem, alli foi maior, porque os chefes opposicionistas eram mais e mais audazes e desesperados. Por se verem abandonados dos eleitores quizeram significar toda a força dos pulmões e dos nervos. De nada,porem, lhes valeu este meio, porque acharam nos cidadãos a energia bastante para lhes resistir; e o presidente não reclamasse a tempo a força, o tumulto teria produzido consequencias sérias.

Falla o correspondente do sr. Manoel Pinto; mas não diz a historia toda: pois conte-a toda e conscienciosamente, e verá de que lado está a razão.

Em Oliveira não foi preso eleitor nenhum; foi preso um criado do sr. Tinoco, que por duas vezes tinha sido mandado sair da egreja por não querer largar um pau de choupa que trazia; por que terceira vez se apresentou junto da mesa e a fazer vozeria, batendo com o pau no chão, a auctoridade deu-lhe então voz de preso para acabar com o escandalo. Mas o criado não era eleitor.

Temos já conhecimento inteiro do que se passou em todo o circulo de Penacova, e não receiamos a discussão.

Diz porem o correspondente, que *João Brandão foi sempre protector do sr. Dr. Pedro*. E' falso, e dizemol-o com toda a segurança, porque este jornal em muitos numeros é a demonstração do contrario. João Brandão morreu,mas se tivessemos de classificar os homens que trabalharam em favor da emancipação da Beira, o sr. Monteiro Castello Branco tinha de occupar um dos primeiros logares.

E depois, que Brandões são esses de que ainda querem servir-se para manchar reputações superiores? Deixem os mortos, sejam leaes e não queiram escavar no passado.

Pois as circumstancias dos Brandões são agora as mesmas que eram no anno passado? Então para que notam andar agora sem guarda d'honra o administrador Abranches?

O argumento do 400 votos que o sr. Fernando de Mello devia ter no concelho d'Oliveira é facil de apresentar, mas o peor de fazer é a demonstração. O facto é que não os teve; e que os podia ter é impossivel de demonstrar.

Mas alem do facto do dia 13, pelo qual se mostra que o sr. Fernando teve 8 votos, temos o de Abril de 1869, em que sendo o sr. Fernando ministerial do bispo de Vizeu, e tendo por si a trabalhar todas as auctoridades d'Oliveira do Hospital, obteve apenas 180 votos, em quanto o sr. Monteiro Castello Branco alcançou 1123, porque o recenseamento era muito inferior ao de agora.

E depois disto qual é a consciencia com que se póde dizer agora—o sr. Fernando tinha 400 votos em Oliveira? O que é verdade é que elle podia ter mais se lhes dessem, mas os eleitores é que não quizeram dar-lhos.

Refutadas assim as accusações feitas á eleição em Oliveira do Hospital, não abandonamos a eleição de Taboa. Este é o ponto capital, é o facto original que mais destaca em todo o circulo de Penacova, e é para elle que convidamos o illustre correspondente.

Falleceu no sabbado o sr. Adriano Ernesto de Castilho e Moraes, escrivão de direito nesta cidade, e filho d'uma das mais nobres familias desta terra.

O sr. Castilho era um perfeito cavalheiro e homem de bem, dedicadissimo pelos seus amigos, e extremosissimo pela sua familia, a quem faz consideravel falta. Não quiz todavia a Providencia, que elle resistisse á dolorosa e afflictiva doença, que o roubou a todos nós. Esposa, filhos, parentes, e amigos, todos pranteamos a sorte infeliz d'um moço, que era digno de viver largos annos pelas nobres qualidades que possuia.

D'aqui damos sentidos pezames á illustre familia do finado, associando-nos á dôr immensa que a punge, e só o tempo poderá mitigar.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 4 de Abril de 1870.

Brevemente sairá do prelo o drama historico em cinco actos e um prologo— *Amor e Patria*—de que a imprensa de Lisboa por varias vezes tem fallado. Os personagens deste drama foram os primeiros benemeritos que em 1808 se conspiraram contra o jugo com que Napoleão tentára opprimir a nossa patria. Recommendamos esta publicação dramatica, porque n'ella se encontram episodios da villa de Chaves, que deram em resultado a restauração de Portugal.

—No domingo de Paschoa haverá na egreja da Encarnação uma esplendida festa. Parece que cento e tantos curiosos executarão na missa a parte musical e instrumental, sendo dirigidos pelo sr. dr. José Veiga.

—N'um dos dias da semana passada foi o sr. duque de Saldanha ao theatro da rua dos Condes.

Assim que o marechal entrou no theatro immensos policias civis invadiram o theatro, entrando já para a platea, já para as frizas e camarotes.

---

cartorio da misericordia de Evora e alguns da camara da mesma cidade.

Em vista de taes factos e de varios outros semelhantes que poderiamos citar, ninguem lamentará de boa fé a acertada medida que tomou o governo em 1853, mandando recolher á *Torre do Tombo* os documentos que restavam de varios archivos, e que sem este arbitrio viriam a extraviar-se como já o haviam sido outros muitos. Essa ordem, porem, não se podia estender a todos os cartorios, alguns dos quaes importa conservar nas casas das corporações a que pertencem.

Por felicidade apparecem de tempos a tempos sujeitos illustrados, zelosos e trabalhadores, que tomam por empreza salvar do esquecimento ou da destruição as preciosas reliquias do passado, oppondo seus diligentes esforços á indifferença ou ao vandalismo daquelles a quem por dever compete semelhante trabalho.

No *Jornal de Coimbra*, importante e copioso repositorio que se publicou em Lisboa no primeiro quartel deste seculo, sahiram á luz muitos documentos copiados do archivo municipal e de outros da cidade de Coimbra.

O dr. Antonio Nunes de Carvalho, que ainda emigrado prestara relevantes serviços copiando manuscriptos de grande interesse historico, tanto no museu britannico como nos principaes archivos de Paris, frequentou tambem o archivo municipal de Coimbra e fez uma resenha de seus principaes codices. A pedido do sr. dr. José Maria de Abreu publicou em os tres primeiros volumes do *Instituto* algumas cartas ineditas de D. João de Castro. O *Roteiro* do celebre governador da India, impresso em Paris em 1833, foi copiado pelo proprio punho do dr. Nunes de Carvalho no *museu britannico*.

Depois da sua morte, a maior parte dos numerosos manuscriptos que tão diligentemente colligira, foram vendidos a peso n'uma loja de mercearia de Coimbra, onde começaram a ser applicados para embrulhos.

Salvou, porem, os que restavam, do fim ignobil a que os tinham condemnado, o sr. Antonio Francisco Barata, que publicou alguns no *Repositorio Litterario* e na *Revista Litteraria do Porto* Entre estes manuscriptos havia uma collecção de cartas dos primeiros jesuitas que estiveram em Angola, as quaes hoje possue o sr. Visconde de Azevedo, estimando-as em muito, por serem ineditas e anteriores a todas que andam impressas. Os outros manuscriptos adquiriu-os a bibliotheca nacional de Lisboa, onde se conservam. Ha entre elles documentos muitos curiosos.

O manuscripto que o dr. Nunes de Carvalho tinha em maior preço, era á *Historia geral de Hespanha de D. Affonso, o sabio, trasladada em portuguez por el-rei D. Diniz, ou por seu mandado*. Esta obra a mais extensa que nos resta dos tempos anteriores a D. Duarte, começou-a o diligente bibliophilo a imprimir na *Imprensa Litteraria*, nos ultimos dias da sua vida. A publicação, porem, cujas folhas impressas foram egualmente vendidas a peso na mercearia a que já alludimos, não passou do capitulo CCII. O manuscripto extraviado ainda em vida de seu dono, foi vendido em Lisboa e adquirido, segundo cremos, pela *Academia Real das Sciencias*.

A collecção das cartas de D. João de Castro e um catalogo inedito dos bispos de Coimbra, pertencem actualmente ao sr. Camilo Castello Branco.

Entre os valiosos serviços prestados pelo dr. Antonio Nunes de Carvalho não devemos esquecer a reorganisação da aula de Diplomatica que desde 1834 estava fechada, e o estabelecimento da bibliotheca especial do real archivo, em que serviu de guarda mór até 30 de Setembro de 1838.

Não ha ainda um anno que falleceu o reverendo Joaquim Alves Pereira, cujos trabalhos em biliographia e em diplomatica são bem conhecidos na cidade de Coimbra. Mencionaremos aqui uma collecção de mais de 400 pastoraes da diocese de Coimbra, pela maior parte ineditas, que copiou todas por sua letra em 4 volumes. Este trabalho importante pertence hoje ao seminario da mesma cidade, por generosa doação do irmão e herdeiro do fallecido, o bacharel Antonio Alves Pereira.

Deixou tambem umas memorias manuscriptas á maneira de ephemerides, em que registou cuidadosamente os factos mais notaveis succedidos no seu tempo, e em particular na cidade de Coimbra.

O sr. Manoel da Cruz Pereira Coutinho, prior da Sé Velha, patenteou logo no verdor da mocidade decidida vocação para o estudo da paleographia. Publicou em 1841 o *Antiquario Conimbricense*, jornal exclusivamente destinado para a reproducção e interpretação de inscripções e documentos antigos. Comquanto não sahissem mais de 9 numeros deste periodico, acham-se nelle colligidos subsidios importantes para a historia de Coimbra, e apesar de não conter muitos numeros, é já hoje a collecção completa de extrema raridade.

Com incansavel diligencia examinou e estudou o sr. prior da Sé Velha alguns archivos de Coimbra, e dessos trabalhos tem dado proficuas provas em diversas publicações, entre as quaes citaremos as que tratam de foros e rações e de direitos dominicaes. Diz-se que esta ultima fizera revogar na Relação do Porto uma sentença dada em certo pleito importante.

Recentemente, apesar de ter já ultrapassado a edade em que menos custoso lhe seria uma empresa desta ordem, colligiu, associado com o sr. Antonio Francisco Barata, as inscripções da cidade de Coimbra e seus arredores, sendo muito para lamentar que esta valiosa epigraphia não sahisse á luz como seus auctores tinham annunciado.

(*Continua.*)

AUGUSTO FILIPPE SIMÕES.

—O *Jornal do Commercio* transcreveu, para o seu noticiario, o artigo que o *Conimbricense* publicou sobre a fallecimento do bispo de Coimbra.

—Alguns jornaes d'aqui publicaram uma noticia que fez estremecer de jubilo muitos entes de accesa imaginação.

Disseram as alludidas folhas que no banco de Portugal se encontraram 8:000 peças de oiro, e que se ignorava a quem pertencessem.

Muitas pessoas se dirigiram ao banco,para que, depois de consultados os livros, se visse se eram de algum parente seu.

A final, desvaneceu-se, acabou o delicioso imaginar: a noticia era completamente falsa.

—Durante a semana passada houve, mesmo assim, bastantes pessoas que tentaram, e outras que puzeram fim a seus dias.

Houve uma epocha desgraçada,em que em todas as minhas correspondencias tinha a noticiar suicidios. Deus permitta que agora me não aconteça o mesmo.

—Sahiram á luz os n.^{os} 1, 2 e 3 da *Galeria Homuristica da Alvorada*, representando o 1.° *O tumulo de D. Revolta*, o 2.° o *Candidato infeliz*, é o 3.° *O pescador politico*, desenhos feitos pelo caricaturista do antigo *Duende*, primeiro neste genero.

Tem tido grande venda as duas ultimas caricaturas, e creio que vae sahir a 2.ª edição, augmentada com descripções em verso.

Poderá! se cada estampa custa 20 reis!

—Por noticias vindas recentemente da India, sabe-se que ainda não terminou a insurreição que se diz occasionada por uma reforma naquelle exercito decretada pelo sr. Rebello.

—A rainha não foi á camara no dia da sessão real, como o dizia o programma.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Balancete do cofre da associação, comprehendendo a receita e despeza nos tres primeiros mezes do presente anno.

	Receita	Despeza
Em Janeiro de 1870	83$630	126$665
Em Fevereiro »...	202$300	74$340
Em Março »...	293$660	448$690
	579$590	649$695
Saldo negativo nos tres mezes......	70$105	
	649$695	649$695
Saldo de 31 de Dezembro........	3:655$050	
Saldo negativo nos tres mezes......	70$105	
Saldo para o 1.° de Abril...........		3:584$945
Existencia em penhores, etc........	3:246$610	
Idem em dinheiro..	338$335	3:584$945

Coimbra 5 de Abril de 1870.
O Secretario da direcção
Manoel Gonçalves Pereira Guimarães.

COMMUNICADO

Aveiro, 26 de Março

Veiu hontem no *Diario Popular* uma correspondencia desta cidade contra o sr. vigario geral, dr. Lima, que se nos figura a expressão de algum despeitosito, por motivos meramente particulares.

Diz o correspondente que s. ex.ª tracta mal os padres do bispado, principalmente os que são parochos. Isto não é verdade. Se o correspondente é parocho, como suppomos, deve ter remorsos porque faltou á verdade, o que é feio no individuo, imperdoavel no sacerdote, escandaloso no parocho.

O sr. dr. Lima não trata mal ninguem. Não o permitte a sua educação, nem a sua intelligencia. E' um homem polido, que recebe delicadamente a toda a gente. Falta-lhe talvez esta afabilidade exaggerada e nem sempre sincera, que é obrigada no mundo politico, do qual parece que s. ex.ª protestou viver divorciado; conserva a dignidade do logar. Mas a isto não se chama tractar mal, ou mesmo tractar friamente.

E' accusado o sr. vigario geral de ter demittido de arcipreste um parocho respeitavel. Consta-nos que é verdade ter acontecido este caso com o prior da Castanheira do Vouga, que é certamente um sacerdote exemplar, mas incapaz pela sua edade avançada e molestias de exercer o arciprestado. Alem disso, dominado por terceira pessoa, dizem-nos que desobedecera a uma ordem que recebera do prelado, e que este fôra obrigado a demittil-o para que a ordem se cumprisse.

Na correspondencia allude-se a um caso acontecido com o parocho de Angeja, accusando-se o sr. vigario geral por ter mettido em processo aquelle ecclesiastico sem o ouvir. Evidentemente é esta a parte essencial da correspondencia, e porventura a origem della. Por isso mesmo diremos o que a esse respeito nos foi assegurado.

O parocho de que se tracta marcou a hora para um baptisado. A essa hora foi para a egreja: mas o pae e os padrinhos demoraram-se com o baptisando, e quando iam caminho da egreja vinha já o parocho para a residencia. Desculparam-se da demora, e pediram-lhe que voltasse para a egreja celebrar o baptisado. O parocho negou-se a isto, e designou para o baptisado o dia seguinte.

Poucos dias depois, o sr. vigario geral recebia uma queixa em forma contra o parocho, na qual se contava o facto, como nós o contamos, e o conta a correspondencia, e mais a circumstancia, que a correspondencia omitte, de ter o parocho declarado publicamente que não administrára logo o baptismo, porque era inimigo dos padrinhos em consequencia de terem assignado uma representação contra elle.

O parocho, ou correspondente, queixa-se de não ter sido ouvido.Tambem é menos verdade. Sabemos que foi ouvido particularmente, e que até confessou ao sr. vigario geral que effectivamente teimára em não administrar logo o baptismo, porque era inimigo dos padrinhos. E no processo hade certamente ser ouvido, porque essa é a praxe.

E' natural que haja entre o clero da diocese quem não esteja contente com o seu novo prelado. Sempre assim acontece quando se faz justiça a quem está habituado á maxima benevolencia. Não queremos dizer bem nem mal do estado em que se acha o clero; reportamo-nos á opinião geral. E' sabido que ha relaxação da disciplina, que muitos sacerdotes não tem a precisa illustração, que o comportamento de alguns não é bom;e emfim que mais de um tem vivido em divorcio com as leis ecclesiasticas, e com os principios da moral.

O sr. dr. Lima entendeu que devia administrar justiça, melhorando o estado das cousas. Nunca isto se faz, em provincia alguma da administração, sem levantar resistencias e crear attritos. S. ex.ª de certos os esperava, e não deve espantar-se delles. Mas não póde por isso, nem deve, arrepender-se ou descontentar-se: a opinião da maioria, e nesta maioria se comprehende a parte illustrada e respeitavel do clero da diocese, lhe dará condigno galardão.

P.

NOTICIARIO

As feras no povoado.—No sabbado, alguns estudantes,não contentes de terem de dia ido provocar e insultar o sr. José Correa de Almeida, com casa de cambio na rua do Visconde da Luz, esperaram-no pelas 9 horas e meia da noute no largo de Samsão, e quando elle voltava do correio,espancaram-no alli publicamente.

Os estudantes achavam-se armados de grandes cacetes; e foi tal a ferocidade com que espancaram o aggredido, que um dos cacetes, que tinha na ponta uma grande moca, ficou partido pelo meio!

Aos gritos do espancado, evadiram-se logo os caceteiros de batina.

O sr. Correa de Almeida ficou gravemente ferido, principalmente na cabeça, porque os caceteiros deram-lhe a matar.

Já ha dias, quando de noute se recolhia a sua casa uma senhora, pertencente a uma das familias mais respeitaveis desta cidade, uns poucos de estudantes espancaram o criado que a acompanhava, e depois de o terem afastado, e acharem-se assim á vontade, dirigiram-se á senhora, a quem fizeram as mais infames insolencias !!!.....

Estes factos tem causado profunda sensação em Coimbra, porque ninguem já se julga seguro, visto que ha estudantes que não duvidam praticar o de que seriam incapazes os homens mais vis da sociedade.

Fazemos justiça á grande maioria da mocidade academica, que serão os primeiros a censurar e reprovar asperamente semelhantes infamias; mas o facto é que no meio de mancebos morigerados e com excellente educação, ha outros que são indignos de trazer uma batina, e que mancham a classe á que pertencem.

Se as auctoridades academica, civil, e judicial, se julgam impotentes para fazer manter a ordem, e castigar os criminosos, tenham a franqueza de o dizer publicamente, a fim de que os cidadãos se possam armar e defender por si mesmos, já que as auctoridades não sabem, não querem, ou não podem cumprir com as suas obrigações.

Pelo que estamos vendo voltámos á epocha de 1837 a 1841, em que os habitantes de Coimbra se não attreviam a sahir á rua, com receio dos sicarios da *Republica do Carmo*, que em logar de estudarem, não faziam mais do que espancar os cidadãos que pacificamente exerciam as suas occupações.

Tratar-se-ha, porventura, de renovar nesta cidade os celebres *Ranchos da carqueja*, de 1720 a 1721, de 1737, e de 1803, em que era tal o terror inspirado por estudantes, indignos da sua classe, que até as familias honestas se não reputavam seguras em suas proprias casas?

Chamamos a attenção do sr. ministro do reino para este estado de cousas, porque é necessario sabermos a lei em que havemos de viver.

Não duvidamos que nesta cruzada seremos coadjuvados por toda a imprensa desta cidade, porque a segurança publica a todos interessa.

Quaesquer que sejam as consequencias que possam provir de nesta tribuna se dizer a verdade, ninguem deve recuar no cumprimento dos seus deveres.

Valia mais quebrar a penna, do que falsear a missão do jornalista.

Theatro Academico—Em as noutes de 5 e 6 do corrente a companhia do Palacio de Cristal dará no theatro Academico duas recitas, em que tomará parte o distincto cantor Veiga, pondo-se em scena as peças em que mais sobresae este artista.

Suffragios.—Na quinta feira proxima, pelas 7 horas da manhã, por ser o anniversario do fallecimento do sr. Manoel José Teixeira Guimarães, celebrar-se-ha no cemiterio da Conchada uma missa por sua alma, a qual manda dizer o sobrinho do fallecido, o sr. José Teixeira Guimarães.

Durante este acto religioso tocará a philarmonica *Boa União*.

Grande festividade de Semana Santa na egreja d'Eiras—No domingo de Ramos haverá officio com procissão e paixão.

Na quinta feira santa de manhã, missa de festa, e exposição solemne; de tarde, lava pedes e respectivo sermão, que será pregado pelo sr. padre Julio da Silva Carvalho, de Monte Mór o Velho; e á noute officio de trevas e sermão, pregado pelo sr. padre Januario Famalicão.

Na sexta feira de manhã, paixão; de tarde procissão do Santo Enterro com grande pompa, e sermão da paixão, pregado pelo sr. padre Julio da Silva Carvalho; e á noute officio de trevas e sermão da Soledade, pregado pelo mesmo sr. padre Julio da Silva Carvalho.

No sabbado haverá a solemnidade de alleluia.

No domingo de Paschoa ás 8 horas festa da resurreição, procissão e sermão, sendo pregador o sr. padre Neves.

Bazar—No domingo houve no jardim botanico bazar a favor da sociedade Consoladora dos Afflictos. Esteve tocando durante elle a philarmonica Boa União. Houve grande concorrencia.

Procissão de Passos.—No domingo de tarde foram desta cidade em comboio especial a Taveiro, mais de 700 pessoas, a fim de alli assistirem á procissão dos Passos.

Aquella festividade foi feita com toda a pompa. As imagens do Senhor dos Passos,e da Senhora da Soledade, e todos os mais accessorios, como pendão, lanternas, e outros objectos, era tudo novo, e feito com a maior perfeição. Consta-nos que as imagens foram feitas no Porto.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Anna Clementina da Cunha Serrão, filha de João Gaspar de Oliveira e de D. Raquel Leopoldina da Cunha Serrão, natural do Paião, concelho da Figueira da Foz, de 31 annos, fallecida no dia 27 de Março.

Rosaria Rita, filha de Manoel Antonio e de Leocadia Rita, natural de Coimbra, de 99 annos, fallecida no dia 27.

Maria Michaela de Azevedo Barahona, filha de José Anacleto Lobo da Veiga, natural de Lagos, de 56 annos, fallecida no dia 28.

D. José Manoel de Lemos, filho de Manoel José de Lemos e de D. Maria Lucia Fernandes, natural de Troviscoso, concelho de Monção, de 79 annos, fallecido no dia 26.

José Maria, filho de Miguel da Costa, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecido no dia 31.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3 cadaveres.

Total dos cadavares enterrados no cemiterio da Conchada—3:279.

Recrutamento.—O Conselho de Estado decidiu favoravelmente os seguintes recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia da Sé Velha—Carolina Amalia, viuva, por seu filho Lopo.

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Freguezia de Lagares—Maxima Candida, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE POIARES

Freguezia de S. José — Manoel Pereira, por seu filho Francisco.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Bemfeita — Luiza Delfina, por seu filho Antonio.

Freguezia de Villa Cova—Joaquim de Figueiredo, por seu filho Joaquim.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Arazede — Manoel Gonçalves, por seu filho Manoel— Manoel da Silva, por seu filho Fernando — Antonio Rodrigues dos Santos, por seu filho Joaquim.

Freguezia de Seixo — Theresa Martinho, por seu filho Manoel Bernardes.

Freguezia de Verride — Manoel Ribeiro Narciso,por seu filho José—Antonio da Silva, por seu filho José.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia de Cadima — Bernarda Jorge, viuva, por seu filho Francisco.

Freguezia das Febres—Antonio Rodrigues, viuvo, por seu filho Antonio—José, filho de Manoel da Cruz.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana ultima, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 580 — Dito branco 540 a 560—Milho branco 250 — Dito amarello 240 — Feijão vermelho 420 a 440 — Dito branco 370 a 380—Dito rajado 300 — Dito frade 280 a 290 — Cevada 200 a 210 —Grão de bico 420 a 440 — Tremoços 270 a 280—Batatas 190 a 210—Azeite por alqueire 2$000—Vinho por almude 550 — Vacca 140—Carneiro 80.

Suffragios—Communicam-nos o seguinte:

«Logo que constou ao reverendo parocho de S. Martinho do Bispo, o padre Dionisio Garcia Ribeiro, na manhã do dia 27 do mez findo, o fallecimento do exm.° prelado desta diocese, ordenou que se fizessem na torre da egreja parochial, em os tres dias seguintes, os signaes do estilo; e no dia terceiro depois do fallecimento celebrou missa no altar privilegiado da mesma egreja, pela alma do virtuoso finado.

«Oxalá que este sacrosanto sacrificio servisse de refrigerio ao prelado, de quem apenas nos restam as saudades.»

Viagem—A senhora infante D. Isabel Maria de Bragança e Bourbon, que sahiu ha dias de Lisboa para Roma, foi objecto das maiores attenções em Badajoz. Esperavam-a na estação o governador militar da divisão da Extremadura, o governador civil da provincia, e o consul de Portugal, bem como uma guarda de honra de cavallaria de hussards da Princeza, que acompanharam o sequito de sua alteza até a casa em que descançou. Em frente estava uma companhia com bandeira e musica do regimento de infanteria de Luchana. A banda tocou o hymno nacional portuguez e varias peças predilectas do nosso povo.

Sua alteza mostrou-se mui grata a taes provas de consideração. A' sua partida recebeu eguaes demonstrações. Em varias estações do transito da linha até Madrid sahiram as auctoridades das respectivas povoações a recebel-a com musicas, vivas e salvas.

Noticias politicas. — Lê-se na *Gazeta do Povo*, do dia 3 do corrente o seguinte:

«A junta preparatoria da camara dos senhores deputados approvou hoje perto de setenta pareceres sobre outras tantas eleições. E' de crêr que nos principios da proxima semana, a camara se constitua e comece logo no exame e discussão dos importantissimos projectos que o governo tem de apresentar-lhe.

O paquete dos Açores chegado hoje trouxe noticias de que foram eleitos deputados, pelo districto de Ponta Delgada os srs. conselheiro José da Silva Mendes Leal e Francisco Manoel Raposo Bicudo Correia; pelo districto de Angra, os srs. José de Menezes Toste e Pedro Roberto Dias da Silva, e pelo districto da Horta os srs. João Candido de Moraes e Miguel Eduardo Lobo de Bulhões.

Pelo resultado destas eleições, que foram todas favoraveis ao governo, vê-se que no archipelago açoriano a opinião publica, como no continente, respeita e applaude a politica do actual gabinete.»

José Ignacio Roquete.—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Deixou de existir o reverendo conego José Ignacio Roquete, escriptor distinctissimo, lente de eloquencia sagrada e theologia pastoral no seminario patriarchal de Santarem. Succumbiu alli ás 2 horas da tarde de sexta feira, apoz longo padecimento e uma agonia de treze horas. Deixou por universaes herdeiros seus sobrinhos.

Era natural de Alcabideche, no concelho de Cascaes, onde foi baptisado em Julho de 1801.

Em 1821 professou a regra de S. Francisco no convento de Santo Antonio do Estoril, tomando o nome de Fr. José de Nossa Senhora do Cabo Roquete. Aos 29 annos foi nomeado pregador regio na patriarchal.

Foi preso por motivos politicos em 24 de Julho de 1833. Decorridas algumas semanas, depois da convenção de Evora-Monte, saiu de Portugal para Londres. De Londres foi para Paris, onde em 1848 foi nomeado vigario coadjutor da freguezia de S. Paulo, depois de haver estado em uma parochia do bairro de S. Germano. Deu-se então á traducção e composição de varias obras com o fim de tornar-se prestavel aos seus compatriotas, e a sua voz foi escutada do alto da sagrada tribuna em muitas das principaes egrejas da capital da França.

O patriarcha D. Guilherme I chamou-o a Lisboa, convidando-o a tomar parte no ensino dos alumnos do seminario. O patriarcha D. Manoel I confirmou a nomeação que lhe fizera o seu antecessor, juntando a essa honra a de nomeal-o seu secretario de despacho, logar que exerceu durante a vida do prelado.

Em Santarem entregou a alma ao creador. Era cavalleiro das ordens da Rosa do Brazil, e da Conceição de Portugal. Socio da academia real das sciencias de Lisboa, provou exuberantemente a sua illustração.

Ennobreceu com suas virtudes e talento a terra que lhe déra o berço. São muitas as obras por elle compostas, coordenadas e traduzidas sobre assumptos mysticos e de erudição e litteratura sagrada, ecclesiastica e profana.

O *Diario de Noticias* teve a honra de receber em suas columnas a collaboração de tão illustre homem de letras.

E' sentida a sua morte; toda a corporação patriarchal a lamenta. A sua memoria será respeitada por todos quantos admiravam os seus dotes e qualidades.

A'manhã pelas 11 1/2 horas celebra-se na Sé missa pontifical de *requiem* e responso pelo eterno descanço do reverendissimo conego.»

Expedição da Zambezia—Lê-se no *Jornal do Commercio* o seguinte:

«Recebeu-se no ministerio da marinha a triste noticia de que a expedição contra o Bonga retirou por falta de mantimentos.

Não se sabe se tinha vindo para Sena ou para Quilimane.

No primeiro caso ficava a meio caminho.

Juntamente com esta noticia corriam diversos boatos, dizendo-se que tinha sido morto pelos soldados o sr. tenente coronel Tavares de Almeida, chefe da expedição.

Não sabemos que fundamento tenha este ultimo boato, e estimaremos muito que não se realise, porque o sr. Tavares de Almeida é um valente official, e um homem honrado.»

Camara dos deputados. — A junta preparatoria da camara dos senhores deputados continuou hontem na discussão dos pareceres sobre eleições, a respeito das quaes não houve protesto. Foram assim approvados dezeseis pareceres. Hoje continuaria este expediente, ficando para serem discutidas em ultimo logar as eleições contestadas. Os pareceres relativos ás eleições de Lagos e Villa Franca e Bragança, foram mandados imprimir, por haver protestos contra ellas. E' provavel que na quarta feira se proceda á eleição do presidente.

ANNUNCIOS

1 LIVROS DE MISSA E SEMANA SANTA—bonito sortimento na livraria de José de Mesquita, rua das Covas, 13.

Enxofre para enxofrar vinhas

2 NA CALÇADA, n.º 85 a 91, se vende a 900 reis por 15 kilos.

3 CERVEJA INGLEZA, Bass & C.ª Palealé—Bass & F.ª

Vende-se em casa de Antonio Duarte Ariosa a 1$050 rs. a duzia. E' nesta casa em Coimbra o unico deposito dos srs. Shores e Companhia, do Porto.

4 O PAPA-REI E O CONCILIO, pelo Dr. Manoel Nunes Giraldes—1 vol. 8.º, 800 rs.

Vende-se na livraria de Manoel Cabral, rua da Calçada, n.º 175.

5 GRAMMATICA ELEMENTAR DA LINGUA PORTUGUEZA para uso das escholas, por Francisco Mendes Pinheiro.

Contem 192 paginas. Vende-se em todas as livrarias, e no collegio do auctor.—Preço 400 réis.

6 LIVROS DE MISSA, E SEMANA SANTA. **Manual do christão devoto.**

Grande variedade, em gosto de encadernações.

Preços baratissimos

Loja do Fonseca—Calçada, 72 a 76.

EM COIMBRA

Rua do Visconde da Luz, n.º 40

7 NO ESTABELECIMENTO de ferragens de Antonio Joaquim Valente existe um deposito de tintas, vernizes e oleo, por preços reduzidos. Tem mais as novas tintas economicas para tingir toda a qualidade de roupa, dando-se a receita de fazer uso das mesmas aos compradores. Recebeu lindo sortimento de flores francezas de velludo, seda e cambraia, para enfeitar chapeus; e continua a ter variedade de papeis pintados para forrar casas, indicando pessoa competente para os assentar por preço limitado.

8 D. MARIA DE CARVALHO MONTENEGRO, de Valle de Vaz, auctorisada devidamente por seu marido, annuncia pela segunda vez, a venda de metade de um olival com terra de pastio, e de partilhas com seus primos o dr. José Daniel e irmã, da Louzã, sito em Ceira de Coimbra, á borda da estrada nova. Todo elle tem mais de 300 oliveiras maiores e menores, mas todas com bons pés, e a rama com muito bom aspecto e esperança de florescer.

O ultimo preço em particular que poz a sua metade foi o de 250$000 rs., tendo obtido os lanços de 150$000, 154$500, 165$, 169$500, ultimamente o de 204$500 rs. Mas dada a sua palavra dos 250$000 rs., aquelle dos pretendentes que primeiro se vier entender com a annunciante e lhe der o que falta para o preço pedido em particular, será o preferido.

Maria Amalia de Carvalho Montenegro.

FREDERICO FERREIRA

46 Rua da Calçada 48

9 ACABA DE RECEBER de Paris um variadissimo sortimento de cartonagens e amendoas. Tem tambem amendoas de Lisboa para vender a peso.

AGRADECIMENTO

10 JOÃO PEDRO FERNANDES THOMAZ pensa que agradeceu a todas as pessoas que lhe dirigiram cumprimentos de pezames por occasião do fallecimento de sua prezada mãe; mas podendo acontecer que por esquecimento deixasse de o fazer a alguma dellas, agradece agora por este modo, pedindo desculpa da falta involuntaria.

Figueira, 31 de Março de 1870.

João Pedro Fernandes Thomaz.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.ºs 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

Agradecimento

12 FRANCISCO CORDEIRO DA FONSECA, vigario na egreja parochial de S. Pedro de Farinha Podre, com seus irmãos—José Antonio, e Serafim da Fonseca, summamente penhorados para seus muito honrosos amigos pelas provas de amisade, dedicação, e relevantes serviços que se dignaram dispensar-lhes durante o doloroso soffrimento de mais de sete mezes—morte, honras funebres, de seu bom e sempre chorado pae Antonio da Fonseca; com o mais profundo reconhecimento a todos agradecem por este modo com protestos de eterna gratidão, pedindo desculpa de o não fazerem pessoalmente por lhes ser absolutamente impossivel.

EDITAL

JULIO MAXIMO D'OLIVEIRA PIMENTEL, visconde de Villa-Maior, par do reino, lente jubilado da Eschola Polytechnica de Lisboa, socio effectivo da Academia Real das Sciencias, commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, official de Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, e da Legião de Honra, reitor da Universidade, e do Lyceu Nacional de Coimbra, etc.

13 FAÇO saber a todos que pretenderem ser admittidos a exame de instrucção primaria neste Lyceu, no presente anno lectivo, que devem requerer a admissão aos mesmos desde o dia 15 até ao dia 25 do corrente, e apresentar dentro do mesmo prazo na secretaria do Lyceu os requerimentos despachados e documentados com a certidão de edade, devidamente reconhecida, para se verificar a identidade da pessoa, filiação e naturalidade, como determina a portaria de 20 de Abril de 1865, sob pena de não serem admittidos aos respectivos exames.

E para constar mandei afixar o presente. Secretaria do Lyceu de Coimbra 1 de Abril de 1870. Eu Francisco Antonio Marques, secretario do Lyceu o subscrevi.

Visconde de Villa Maior, Reitor.

Está conforme—*Francisco Antonio Marques.*

CONVITE

14 AUGUSTO JOSÉ GONÇALVES FINO, tendo-lhe fallecido seu filho Eugenio, que ha de ser sepultado ámanhã, 6 do corrente, roga ás pessoas de sua amisade, que desejarem obsequial-o, se dignem encorporar-se na irmandade do Santissimo, da Sé Velha, pelas 10 horas da manhã; esperando que acompanharão tambem o cadaver da egreja de S. Bartholomeu ao cemiterio da Conchada.

Coimbra, 5 de Abril de 1870.

LIVROS DE MUSICA

15 COMPRAM-SE, por PREÇO MUITO RASOAVEL, todas as composições musicaes, especialmente as antigas, quer sejam nacionaes ou estrangeiras, assim como livros sobre esta arte, de cantochão, contraponto ou harmonia. Preferem-se as composições e livros theoricos nacionaes, em manuscripto ou impressos; tambem se compram retratos de compositores, etc.

As pessoas interessadas, deverão dirigir-se em carta fechada a J. Melchiades, Livraria Academica, em Coimbra, declarando o titulo das obras e o estado de conservação de cada uma dellas.

A PAQUITA

POR

BULHÃO PATO

Precedido de uma carta de Alexandre Herculano, e muito apreciado, acha-se nitidamente impresso e com o retrato do auctor, á venda, na livraria de

FERIN & ROBIN

70—74 Rua Nova do Almada

LISBOA

Preço 1$000 rs.

Para as provincias expede-se franco do porte mediante a remessa de 1$000 rs. em estampilhas ou vales do correio.

NUMERO 2369 — SABBADO 9 DE ABRIL DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 8 DE ABRIL

A camara dos deputados constituiu-se, elegendo para compor a lista quintupla, de que hade sair o presidente e vice-presidente, os srs. Palmeiro Pinto, Rodrigues Sampaio, Visconde dos Olivaes, João Chrysostomo d'Abreu, e Julio do Carvalhal. E' portanto a indicação da camara que seja presidente o sr. Palmeiro Pinto, e vice-presidente o sr. Rodrigues Sampaio, o que de certo será confirmado pela corôa.

Foram approvadas as eleições de todos os deputados, com excepção de duas, as mais escandalosas de todas:—a de Penacova e a de Vinhaes. A junta resolveu constituir-se, e adiar para depois a resolução destas questões.

Não sabemos o estado da eleição de Vinhaes. A de Penacova, porem, é bastante conhecida dos habitantes de Coimbra, que geralmente ficaram indignados com o procedimento dos homens, que a todo o custo quizeram tirar a victoria ao honrado cavalheiro, o sr. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello-Branco, roubando-lhe 130 votos na assembleia de Taboa, e passando-os para o candidato opposicionista, o sr. dr. Fernando Augusto de Mello.

E' pois natural, que a camara examine bem os documentos comprovativos desta falsificação torpissima, e para honra do systema rejeite uma eleição, em que se deram factos revoltantes, e que por si deslustram e infamam as pessoas que os praticaram, as que os aconselharam, e ainda aquellas que por ventura sem os aconselharem lucrassem com elles. E' mister um exemplo de moralidade, para não mais se repetirem acções de similhante natureza, contra as quaes protesta o bom senso e illustração dos eleitores, e mais que tudo a verdade e a moralidade. Se fosse possivel approvar-se similhante falsificação, o systema liberal estava perdido entre nós.

NOTICIARIO

RECORDAÇÕES HISTORICAS

Toda a cidade de Coimbra está na expectativa de ver se ficam impunes os auctores dos factos revoltantes, que ultimamente aqui tem sido praticados. Querem todos saber se nesta terra impera a lei e a força da auctoridade, ou se os caceteiros, depois de espancarem os cidadãos inermes, se riem e escarnecem dos poderes publicos.

E seja dito em testemunho da verdade, que a mocidade academica tem estigmatisado aquelles que com o seu infame procedimento, são indignos de pertencer a uma tão nobre classe.

Em differentes epochas, é verdade, tem havido em Coimbra, estudantes desordeiros; mas tambem é certo que aos delictos se seguia logo o castigo exemplar. Como, porem, parece que as auctoridades actuaes ignoram esses factos, vamos hoje recordar-lhos.

Venha o passado em auxilio do presente.

1642

Estudantes da Universidade riscados por um anno

«Reitor da Universidade de Coimbra. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Havendo visto a queixa que Luiz Gomes da Mata, correio mór deste reino, me fez, de que, tendo um alcaide e seu escrivão lançado mão de um correio, que ia com os maços de cartas para essa cidade e outras partes, para o levarem a casa do juiz de fóra della, como lhes ordenou, saindo no fim dos olivaes seis ou sete estudantes desembuçados, que iam tambem acompanhando o dito correio, se chegaram ao mesmo alcaide, perguntando o que queria, e dizendo elle a diligencia a que ia, sem embargo disso mandaram com arrogancia e ruins palavras ao mesmo correio, que fosse ávante, respondendo ao alcaide que o correio era seu e que não tinham de ver com elle cousa alguma, e que haviam de levar as cartas que eram de seu pae, e dois estudantes que isto diziam se nomeavam pelos Azevedos, e desta maneira levaram o dito correio, ficando os ditos officiaes de justiça intimidados, sem fazerem a diligencia, por irem os ditos estudantes com armas de fogo, e nesta conformidade se metteram com os maços de cartas na casa donde antes costumavam ir. E porque este caso é mui exorbitante, e de muito mau exemplo e mui perjudicial a meu serviço; e para que nelle se faça demonstração de castigo, hei por meu serviço, *que estes estudantes culpados na desobediencia feita á justiça, como acima se refere, se risquem este anno da matricula dessa Universidade, e percam es curso.* De que vos quiz avisar, como o faço por esta, para que o tenhaes entendido e o façaes assim executar.

Escripta em Lisboa 2 de Dezembro de 1642—REI.»

1655

Devassa e prisão

«Manoel de Saldanha, amigo. Eu El-Rei vos envio muito saudar. O conservador dessa Universidade, em carta de 17 do passado me deu conta, de como indo por ordem nossa dizer a alguns estudantes, que havia dias costumavam fazer paredes, entrassem no geral a ouvir suas lições, levando em sua companhia o meirinho e seus officiaes, para melhor poder executar nossas ordens e os ditos estudantes não só o não quizeram fazer, mas usando mal da cortezia que com elles se houve, se amotinaram em acto de resistencia, e pozeram em muito risco essa Universidade e suas pessoas.

E porque esta desobediencia e demazia pede se acuda a ella com uma demonstração de castigo, para exemplo dos mais; vos ordeno e mando, que se ainda o não houverdes feito (o que não espero) tireis devassa, na forma em que deveis fazer, conforme aos estatutos, daquelle motim e resistencia, *e ordeneis se faça toda e a maior diligencia por se prenderem os culpados, principalmente a um estudante medico, que diz se chama Manoel Pereira, que depois de estar preso fugiu ao meirinho.* E do que constar da devassa, e das culpas de cada um dos presos, me dareis conta, para com noticia de tudo vos mandar ordenar o que tiver mais conforme a meu serviço, *porque não será razão que caso tão*

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXXXVII

Noticia de alguns serviços prestados em Coimbra e em Evora á historia e á diplomatica.

II

O cartorio da camara de Coimbra, apezar de seus muitos e importantes documentos, jazeu quasi sempre em lamentavel abandono, tendo padecido, já em tempo de João Pedro Ribeiro, extravios de escripturas. Para os que notou o illustre professor de diplomatica, bem como para os que depois se seguiram, havia uma circumstancia muito favoravel na falta de casa propria para archivo. Suppriu ha alguns annos esta falta importante, obstando assim á continuação de tamanho prejuizo, o sr. Dr. Antonio José Teixeira, por cuja iniciativa se preparou uma sala reservada para o archivo. Depois começou o sr. João Correia Ayres de Campos, diligente investigador das memorias antigas de Coimbra e muito versado em paleographia, a ordenar o catalogo dos manuscriptos do cartorio municipal.

Deu-se principio no anno de 1863 á publicação deste importante trabalho por ordem da camara, cujo presidente era o sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco. Com o merecido louvor commemoramos o facto por ser não sómente raro, mas até, segundo cremos, unico na historia das nossas vereações, apezar de ter já advertido João Pedro Ribeiro no seculo passado, quanto importava patentear pela impressão os indices geraes dos cartorios do reino.

Publicaram-se tres fasciculos da obra. O primeiro que é a primeira parte do inventario do archivo da camara municipal de Coimbra, contem um indice chronologico dos pergaminhos e foraes.

Nelle fez o auctor a synopse de cada documento, indicando alem disso a data, notando algumas particularidades diplomaticas e mencionando os que foram publicados na integra, ou por extracto. Illustram o texto algumas curiosas notas, que explicam os termos obsoletos e explanam alguns factos obscuros por meio de outros de que o auctor teve conhecimento.

Comprehende esta parte do inventario 125 pergaminhos e 5 foraes, classificados e descriptos por ordem chronologica.

A segunda parte, da qual se publicaram dois fasciculos, um em 1867 e outro em 1869, contem os indices e summarios dos livros e documentos mais antigos e importantes do archivo municipal de Coimbra.

Os documentos indicados no primeiro fasciculo desta parte foram distribuidos pela forma seguinte:

Documentos avulsos (em papel.)

Documentos em pergaminho offerecidos pelo auctor.

Cartas originaes dos infantes.
Provisões e capitulos de côrtes.
Cartas originaes dos reis.
Provisões antigas.
Cartas e ordens á camara.
Nomeações dos officiaes da camara.
Cartas e officios.
Legislação do real d'agua.
Correspondencia militar.
Ordens da intendencia da policia.

O segundo fasciculo desta segunda parte comprehende a designação dos documentos lançados nos livros denominados da *Corrêa* e do *Registo*.

Alem dos tres fasciculos publicados, ha de sahir outro com a noticia dos documentos ainda não mencionados. Tem egualmente applicação aos dois fasciculos impressos da segunda parte o que dissemos com respeito ás notas e indicações com que o sr. Ayres de Campos fez do seu trabalho mais que um simples e singelo inventario.

Quanto á distribuição dos documentos ficou subordinada, como se vê, á classificação delles no archivo.

A vantagem desta disposição é, pois, maior para quem se servir do inventario dentro daquella propria casa. Fora della aproveitaria de certo mais ao leitor achar a serie geral dos documentos por ordem chronologica, desde o primeiro até ao ultimo, ou, pelo menos, um numero muito menor de classes para percorrer quando lhe fosse necessario indagar o que o archivo contem com relação a qualquer epocha.

O grande cabedal de tempo que o sr. Ayres de Campos dispendeu nesta obra, e o muito que trabalhou em sua execução, nem todos saberão avaliar. Somente quem tiver alguma pratica destes labores poderá estimar no devido valor o *Inventario* do archivo municipal de Coimbra.

Quanto á sua utilidade, melhor se patentea a quem não for de todo analphabeto. A camara tem alli um guia seguro para a resolução de muitos negocios municipaes, e a indicação clara de seus direitos, quando lhe forem ou tiverem sido contestados ou usurpados.

Aos amadores da historia e archeologia de Portugal e mais em particular da cidade de Coimbra, offerece o *Inventario* importantes subsidios, tanto nas summulas dos documentos, como nas eruditas notas do auctor.

Oxalá que outras vereações se aproveitem egualmente da boa vontade dos poucos homens, que, habilitados para taes trabalhos, se prestem a desempenhal-os em beneficio do paiz, e que sigam o louvavel exemplo do municipio de Coimbra, publicando-os.

Não estão, porem, unicamente nesta obra os titulos que recommendam o sr. Ayres de Campos á consideração dos que prezam a archeologia litteraria. Nas *Questões forenses* acham-se muitos e importantes documentos concernentes aos assumptos que tractou.

grave, e tanto contra as leis da Universidade, fique sem o castigo que está pedindo. E a brevidade desta diligencia vos torno a recommendar muito.

Escripta em Lisboa ao primeiro de Fevereiro de 1655— Pantaleão Figueira a fez escrever—REI.»

1689

Estudante riscado, e prohibição de uso de armas

«Eu El Rei como protector que sou da Universidade de Coimbra. Faço saber a Manoel de Moura Manoel, do meu conselho, bispo eleito de Miranda, e reitor da mesma Universidade, que pelo excesso que nessa Universidade commetteu Leonardo da Cunha Godinho, estudante, natural de Villa Real, matando com um tiro de pistola a Antonio de Carvalho, homem da vara do meirinho da mesma Universidade; *fui servido resolver que o dito Leonardo da Cunha seja riscado do livro da matricula, e não seja nunca admittida nessa Universidade;* e que os estudantes que usarem de pistolas e quaesquer outras armas de defeza, *não só percam os cursos os que as tiverem em casa, e forem achados com ellas, mas não possam em algum tempo mais entrar na Universidade*, com declaração que os que usarem de outras armas, ainda que não sejam defezas, sendo achados com ellas, *perderão dois annos do tempo que tiverem cursado, dos quaes não poderão pedir remissão;* mandando-se juntamente na Universidade dar varejo nas casas dos estudantes na forma dos estatutos, e tirar as devassas das pistolas; mas não é minha tenção que por esta ordem se diminua cousa alguma nas penas, em que aliás os comprehendidos incorrem por minhas leis, conforme ás quaes hão de ser sentenciados, *com o acrescentamento desta, que mais lhes imponho*, porque por seu estado, e pelo especial socego que nos estudos se requerem, *hei por bem que tenham demais a dita pena.*

Pelo que vos mando e a todas as mais pessoas, ministros e officiaes dessa Universidade a quem tocar, que muito inteiramente façaes executar esta minha resolução sem duvida alguma, e cumpraes e executeis esta provisão como nella se contem, a qual valerá como carta, posto que seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo da Ordenação, e de outra qualquer ordem, estatutos, ou reformação em contrario, a qual será registada nos livros dessa Universidade. E esta propria ficará em boa guarda no cartorio della, para a todo o tempo se observar o que por ella ordeno.

Francisco Coelho a fez em Lisboa a 8 de Julho de 1689—Manoel Teixeira de Carvalho a fez escrever—REI.»

1720 a 1721

O Rancho da Carqueja

No anno lectivo de 1720 a 1721, muitos estudantes da Universidade, formando uma sociedade a que se dava o titulo de *Rancho da Carqueja*, (originado de terem queimado com carqueja uma porta das casas em que vivia um João de Sequeira, em que entraram para o maltratarem, tendo elle de fugir por uma janella), praticaram os maiores attentados nesta cidade, estando em consequencia disso os seus habitantes, e até as auctoridades, em terror permanente.

Perante a impotencia das auctoridades locaes teve de intervir o governo de D. João V. Por isso no dia 20 de Fevereiro de 1721 appareceram as portas desta cidade tomadas por 120 soldados de cavallaria, e 100 de infanteria; e procedendo-se com auxilio da justiça a uma rigorosa busca nas casas onde habitavam os principaes auctores dos crimes, foram capturados e enviados para Lisboa.

Os estudantes presos foram os seguintes: —Francisco Jorge Ayres—O padre Vicente Gonçalves Lobo—João Pedro Ludovico—Manoel Antonio Ramos—José Rodrigues Esteves—José Antonio de Azevedo—Antonio da Costa e Silva, o *Pescada*—O padre José da Silve Coutinho—Miguel Pereira Coelho Manso—Roque Monteiro Paim—Antonio Maceiro—Jeronymo de Figueiredo—José da Horta—José Pereira Manojo—O padre Francisco Ferreira de Goes— José da Cunha Borges— Antonio Carneiro Santos—João Pereira, criado de servir.

O chefe do *Rancho* era Francisco Jorge Ayres, o qual foi sentenciado á morte em Lisboa, no dia 18 de Junho de 1722, e degolado em 20 do referido mez. A cabeça delle veiu para Coimbra, e foi espetada em um pinheiro, no dia 1 de Julho immediato, na praça de S. Bartholomeu.

Os outros criminosos foram condemnados a pena de prisão, chegando alguns a fallecer na cadeia.

A sentença que condemnou a Francisco Jorge Ayres, depois de enumerar os numerosos crimes por elle e seus companheiros commettidos, termina pela forma seguinte:

«Por tanto, attendendo aos gravissimos delictos em que o reu se acha convencido e ficam referidos, o *condemnam a que com baraço e pregão pelas ruas publicas destas cidades, seja levado á forca da Ribeira, e nella morra morte natural, e que depois lhe seja cortada a cabeça, e levada á praça de Coimbra, onde se pregará em um poste até se consumir com o tempo.* E assim mais o condemnam em trezentos mil reis de satisfação para Marianna de Jesus, em cem mil reis para Maria Caetana, e em outros cem para as despezas da Relação, e nas custas dos autos; e o juiz relator fará as diligencias que se lhe recommendadaram, pelo que respeita á falsidade.

Lisboa Oriental 18 de Junho de 1722—Azevedo—Tavares—Almeida—Cardeal—Rego—Macedo.»

1733

Procedimento contra um estudante

«Reitor Reformador da Universidade de Coimbra, amigo. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Sendo-me presente, que D. Manoel Caetano de Almeida, estudante nessa Universidade, tinha commettido o excesso de auxiliar a fugida de um preso, fui servido ordenar ao corregedor dessa comarca o obrigasse a repol-o na cadeia para onde vinha, dentro em 20 dias; e no caso que elle não cumpra no referido termo, e tendo vós disto aviso do meu corregedor: sou servido, *que o mandeis riscar dos livros da Universidade; e o inhabiliteis para continuar nella seus estudos; e outrosim mando ao dito corregedor o prenda e metta na cadeia dessa Universidade, da qual não sahirá sem ordem minha.*

O que tudo vos mando participar para que assim o tenhaes entendido e executeis pela vossa parte o que vos toca.

Escripta em Lisboa Ocidentel a 3 de Agosto de 1733.—REI.»

1737

Novo Rancho de estudantes desordeiros

«D. João por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar, em Africa senhor de Guiné, etc. Faço saber a vós juiz de fóra da cidade de Coimbra, que se viu a vossa carta em que me destes conta, que nessa cidade se tinha agora levantado *Rancho*, composto de 12 estudantes, com clavinas, pistolas, manguaes, e outras semelhantes armas, que andavam rondando as ruas reconhecendo as pessoas que topavam, e, o que mais era, fazendo esperas a outros estudantes, que levando-os a partes escuras, obrigavam com violencia a fazerem acções e actos torpes, tomando esta ousadia de não ter na Universidade inteiro cumprimento a lei novissima, que prohibia as ditas armas, e do abuso de capuzes e carapuças de rebuço, com que andavam, não só os mesmos estudantes, mas ainda os moradores dessa cidade, principalmente nos dias de *outeiros*, que introduzidos para applausos, os convertiam em injurias, ferimentos, e pendencias, de que se seguia uma notavel perturbação; porque como se juntavam, trazendo publicamente todo o genero de armas, não podiam as justiças, sem perigo evidente, evitar estas desordens.

E visto o mais que me referistes, que tudo me foi presente, em consulta da Mesa do meu Desembargo do Paço, fui servido por resolução minha de 31 de Março do presente anno, *que a lei novissima sobre as armas prohibidas se pratique daqui em diante com os do corpo da Universidade;* e assim ordeno ao conservador da mesma Universidade que o observe.

Pelo que vos mando, que na forma da dita minha resolução, pratiqueis a lei novissima sobre as armas prohibidas com os estudantes e mais pessoas do corpo da Universidade. E cumpri-o assim.

El-Rei nosso senhor o mandou por seu especial mandado, pelos doutores desembargadores do paço. Manoel Ferreira Serrão a fez em Lisboa Ocidental, a 12 de Julho de 1737 annos.

Luiz Paulino da Silva a fez escrever.—*Gregorio Pereira Fidalgo da Silveira—Antonio Teixeira Alvares.*»

1801

Insultos ao regimento de milicias de Coimbra

Quando o regimento de milicias de Coimbra se achava formado no Rocio de Santa Clara no dia 25 de Março de 1801, a fim de marchar para Almeida, foi ahi insultado e mettido a ridiculo por muitos estudantes. Para desaffronta, uma das companhias dos milicianos calou as bayonetas sobre os estudantes, e um delles ficou ferido.

Publicou tambem em varios tomos do *Instituto* muitas noticias e documentos interessantes á historia da cidade de Coimbra e de algumas de suas instituições.

Para dar ideia do genio infatigavelmente trabalhador do sr. Ayres de Campos e da utilidade de seus trabalhos, referiremos o seguinte facto. Ha alguns annos, constando-lhe que certo sujeito possuia uma collecção de cartas originaes de D. João III, da rainha D. Catharina, do cardeal infante e de outros para D. Fr. Braz de Barros, reformador e governador do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, pediu e obteve licença para as copiar. Todas estas cartas originaes, encadernadas n'um volume, tinham sido extraviadas do cartorio daquelle convento. Eram importantes taes documentos, não só por seus signatarios, senão tambem porque desmentiam em varios pontos a Chronica de D. Nicolau de Santa Maria, que, *pia fraude*, occultara uns e alterara outros.

Fallecendo o possuidor do livro, e perguntando-se depois por elle aos seus herdeiros, já o não possuiam, nem sabiam do destino que tivera, que seria talvez o de embrulhar manteiga ou assucar, como tantos outros. E, assim, se não fora a diligente curiosidade do zeloso paleographo, que salvou, ao menos, a copia, já hoje não haveria meio de saber o que continham e por tanto de corrigir a historia do mosteiro nos pontos a que se referem.

—Ha mais de um anno que se publica em Coimbra um periodico intitulado *Jornal Litterario*, que não devemos deixar de mencionar aqui pelas transcripções importantes que nelle se encontram. Um de seus redactores, o sr. Dr. Antonio José Teixeira, publicou uma collecção completa de documentos, alguns copiados dos proprios originaes, para a historia da fundação do Collegio das Artes na rua da Sophia.

O outro redactor do *Jornal Litterario* é o sr. Dr. Lopes Praça, que na *Historia da Philosophia em Portugal* deu muitas noticias curiosas, em grande parte ignoradas e diligentemente colhidas pelo auctor, tanto em livros que hoje mal se conhecem, como nos manuscriptos dos archivos.

No fasciculo 1.º dos *Documentos comprobativos*, publicado em sequencia áquella obra no anno de 1868, vem dos Estatutos dados á Universidade de Coimbra nos reinados de D. Diniz, D. João I, D. Manoel, D. João III e D. Philippe I; dos estatutos do Collegio das Artes de Coimbra por D. Sebastião; e finalmente dos estatutos da Universidade de Evora, as partes concernentes á Philosophia.

—Temos agora de fallar dos *folhetins* que o sr. Joaquim Martins de Carvalho publica ha tres annos, pouco mais ou menos, no *Conimbricense*. Destinar n'um jornal politico uma parte extensa de suas columnas para a inserção de documentos antigos, ou de noticias delles extrahidas, é facto singularissimo, incrivel até para quem se não convencesse com os seus proprios olhos. E todavia raro é o numero deste jornal em que desde o tempo que dissemos não saia um *folhetim* d'aquella especie.

E' muito para admirar o arrojo com que o sr. Martins de Carvalho se resolveu a dar aos seus leitores, em vez das verrinas politicas, que elles em grande parte mais estimariam, essas memorias do passado, que poderiam parecer-lhes insulsas e desenxabidas velharias. Mas os leitores habituaram-se a ler e apreciar os *folhetins*, de modo que sentiriam já hoje a sua falta; e, o que é mais, outros periodicos politicos têem reproduzido com o devido louvor algumas daquellas publicações interessantes.

D'isto nos admiramos com razão; não já, porem, por estar na ordem commum das cousas, da estimação que alguns eruditos escriptores têem feito e manifestado dos trabalhos do sr. Martins, nem tão pouco das censuras que mereceu ao *Bem Publico*, por haver patenteado os horrores da inquisição.

Os *folhetins* do *Conimbricense* fazem dos numeros deste jornal, publicados nos ultimos tres annos, uma collecção interessante, que muitos curiosos vão guardando com o cuidado que merece.

Entre esses *folhetins* mencionaremos em particular á historia da imprensa de Coimbra, para a qual o sr. Martins depois de pacientes indagações em todos os cartorios e bibliothecas de Coimbra, colligiu innumeras noticias e algumas de livros totalmente desconhecidos.

Foram lidas com grande interesse pela novidade as revelações das sociedades secretas, e egualmente muitas noticias relativas á Universidade e a successos em que em differentes epochas figuraram os estudantes.

Acham-se na collecção documentos muito importantes para a historia de varias instituições, como a Companhia de Jesus, Inquisição, Hospitaes e a Ordem Terceira de Coimbra. Todos os successos notaveis são descriptos em estylo breve e conciso por este curioso mineiro do passado. Terremotos, procissões, factos politicos, festas religiosas e profanas, de tudo tem produzido grande copia de noticias ou documentos.

A collecção dos *folhetins* do *Conimbricense* é já, e continuará a ser, um peculio muito util para a historia da politica, instituições e costumes dos tempos passados.

—Em fim para terminar por agora o que nos occorre dizer com relação á cidade de Coimbra, citaremos a collecção dos 14 volumes do *Instituto*, jornal em que se encontram não só muitos documentos importantes, mas tambem trabalhos historicos de grande interesse, como são as *Memorias historicas da Universidade de Coimbra*, pelo sr. Dr. José Maria de Abreu; *Historia do mosteiro da Vaccariça e da cerca do Bussaco*, pelo sr. Dr. Costa Simões; e a *Memoria* ácerca de Luiz de Camões, de Miguel Ribeiro de Vasconcellos, que tambem publicou entre as Memorias da Academia Real das Sciencias a sua *Noticia historica do mosteiro da Vaccariça* e *Catalogo dos Bispos de Coimbra*, com muitos documentos ineditos, extrahidos pela maior parte do *Livro preto* da Sé.

Escrevendo esta noticia longe de Coimbra e sem outros subsidios mais que os que nos ministrou a memoria, é possivel que tenhamos commettido alguma omissão importante de que, por involuntaria, pedimos desculpa. Entretanto, o que deixamos registado basta para comprovar um facto digno de attenção, e vem a ser o grande desenvolvimento que os estudos historicos tem tido em Coimbra na segunda metade deste seculo, e quanto conviria que a Universidade fomentasse mais, do que até hoje tem feito, estas boas disposições para trabalhos cuja utilidade é para todos incontestavel.

(Continua.)

AUGUSTO FILIPPE SIMÕES.

A' noute os estudantes praticaram por toda a cidade os maiores excessos contra os milicianos.

Procedeu-se em resultado disso a uma devassa, e acerca della deu o Reitor Reformador, D. Francisco de Lemos, o seguinte parecer:

«Constando pois dos autos: 1.º Que houve crimes perpetrados, uns de dia, e outros de noute: 2.º Que os reus daquelles o foram tambem destes: 3.º Que as provas dos primeiros são notorias, e tem toda a evidencia; e que as dos segundos não tem o mesmo grau de certeza: é manifesto que a respeito dos reus de dia, que o foram egualmente de noute, deve haver maior demonstração, do que com os reus de noute sómente.

A' vista do referido parece-me, que mandando S. A. R. *riscar dos livros da Universidade, e degredar para a India a João da Costa Regueira, José Acanio, e Francisco Xavier Monteiro*, que foram reus de dia e de noute; *e riscar tão sómente dos livros da Universidade os outros, que só foram reus de noute, entrando tambem José de Assumpção, e Antonio Gomes Costa*, envolvidos no appenso junto á devassa, ficava terminado todo este processo.

O degredo para a India póde merecer depois a comiseração de S. A. R., para effeito de perdoal-o: mas será conveniente, que o mesmo Senhor siga o exemplo de sua augusta mãe a Rainha nossa senhora, que em um semelhante caso reservou o perdão do degredo, para quando os reus iam a embarcar, ordenando, que só então lhes fosse declarado; para assim se conciliar a justiça com a piedade. S. A. R. ordenará o que for mais conveniente.

Deus guarde a v. ex.ª Lisboa 29 de Novembro de 1801—Ill.mo e exm.º sr. Visconde de Balsemão—*O Bispo Conde, Reitor Reformador.*

1803

Ainda outro Rancho de estudantes desordeiros

(Carta do Vice-Reitor da Universidade José Monteiro da Rocha, para o Reitor D. Fran.co de Lemos.)

«Exm.º e Revdm.º sr. O *rancho*, ou *sucia*, de que ja dei conta a v. ex.ª, por ora não constaria de mais que de cincoenta até sessenta estudantes, *e os principaes são os dezoito que foram presos, e remettidos a Francisco de Almada.* Era uma sociedade organisada para os seus fins, com mensageiros e signaes de convocação. Tinham uma casa onde se juntavam de noute a comer e a dançar com meretrizes, e d'ahi tomados de vinho, e armados, infestavam toda a cidade, commettendo violencias, e quando não achavam em quem, occupavam-se em demolir muros, e as guardas da ponte. Já tambem começavam a parar em algumas partes com toque de instrumentos, e vozes muito sonoras, para se não sentir o trabalho de outros occupados em arrombar portas, para furtarem o que se achasse.

Felizmente, porém, succedeu, *que o procedimento rigoroso da prisão, e muito mais da remessa*, poz tudo em socego. Os socios ausentes, e que vinham chegando, tendo noticia do caso, voltaram para traz, e só em uma tarde sete d'elles nem entraram na cidade, mas do O' da ponte voltaram para as suas terras. Os bilhares, que rendiam 6$400 por noite, baixaram de repente a 800 reis; e os botequins tem tão pouca frequencia, que em grande parte se virão a fechar. Tal é o fructo que se tem seguido, e que espero continue a seguir-se desta providencia, emquanto lembrar este exemplo.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. — Coimbra 22 de Outubro de 1803—De v. ex.ª muito fiel subd.º e cr.º obgd.º.—*José Monteiro da Rocha.*»

Doença—Exacerbou-se ultimamente a molestia de pharynge de que o sr. Dr. Antonio de Oliveira e Silva Gaio padece desde alguns annos.

Foi mister a applicação de tratamento energico, porque se tornara muito difficil a deglutição. Ao seu e nosso amigo o sr. Dr. Ignacio, deve o sr. Dr. Gaio as melhoras consideraveis que tem, e que vão em lento mais seguro progresso.

Suffragios—No dia 7 do corrente houve na egreja de Penacova missa por alma do fallecido exm.º bispo de Coimbra.

O parocho da freguezia, que por causa de seus padecimentos antigos, agora aggravados pelos trabalhos quaresmaes, não poude assistir ao funeral do seu digno prelado, foi quem celebrou a missa, a que assistiram por convite seu as auctoridades administrativas e judiciarias do concelho, assim como muitos dos seus parochianos.

Escrivão de direito. — Por fallecimento do sr. Adriano Ernesto de Castilho e Moraes foi mandado pôr a concurso um logar de escrivão de juiz de direito nesta comarca de Coimbra.

Despacho—O sr. Severo Sabino dos Santos foi nomeado escrivão de juiz de direito da comarca de Coimbra, vago pelo fallecimento do sr. José Maria da Silva Pereira e Albuquerque.

Transferencia—O sr. Servulo Maria de Carvalho, escrivão da quarta vara de Lisboa, foi transferido para o logar de escrivão do juizo de direito de Coimbra, em troca com o escrivão desta comarca, o sr. Guilherme de Abreu.

Obras publicas.—Mandou-se pôr á disposição do chefe da 3.ª divisão de obras publicas os fundos de que ella carecer, para pôr em circumstancias de conduzir aguas um aqueducto na estrada de Coimbra á Figueira, cuja ribeira ficou muito superior á da valla do Pego.

Juizes ordinarios.—Foi mandado abrir concurso para o provimento dos logares de juizes ordinarios dos julgados de Figueira de Castello Rodrigo, Goes, Miranda do Corvo, Murça, Penacova e Poiares.

O de Murça tem o ordenado de 200$000 reis, o de Figueira de Castello Rodrigo reis 150$000, e todos os mais 100$000 reis.

Mercado de Coimbra no dia 8. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 580—Dito mourisco 520 a 530 — Dito meudo de Celorico 560 a 580—Dito graudo 520 a 530—Milho branco 255 a 260—Dito amarello 240 a 250—Feijão vermelho 460 — Dito branco da marinha 440 a 450—Dito da terra 380 a 400—Dito rajado 310 a 320—Dito frade 280 a 290 — Grão de bico 480—Tremoços 320 — Batatas 200—Azeite 1$900 a 1$920 — Vinho tinto da Beira 700 a 750— Dito do Bairro 550 a 560—Dito da Bairrada 800 a 900 — Aguardente da Beira, despachada, de 15 graus 1$200—Dita de 16 graus 1$300.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira desta semana, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 570 a 580 — Dito branco 550—Milho branco 260—Dito amarello 250—Feijão vermelho 420 a 440— Dito branco 380 a 400—Dito rajado 310 a 320 — Dito frade 280 a 290—Cevada 200 a 210—Grão de bico 400 a 420—Tremoços 280 a 290—Batatas 200 a 220 — Azeite por alqueire 2$000—Vinho por almude 550—Vacca 160—Carneiro 80.

Nova publicação — Pelo jornal o *Luso* soubemos, que o nosso correspondente e amigo o sr. Antonio Florencio Ferreira, vae dentro em pouco tempo publicar um livro, com o titulo de—*Arpejos de alma*; o qual será ornado com o seu retrato.

Temos toda a confiança de que a nova producção do sr. Florencio Ferreira hade merecer a aceitação do publico.

Relação do Porto.—Na sessão de 5 do corrente foi distribuido o seguinte aggravo:

Monte Mór o Velho — Manoel Gomes de S. José Pereira Martins, contra o ministerio publico; juiz Leite, escrivão Cabral.

Communicado. — Com o titulo de —*Uma mula roubou um ladrão*—nos pedem a publicação da seguinte occorrencia, que teve logar na freguezia de Almoster, concelho de Alvaiazere:

«No dia 24 de Março corrente, seriam 9 horas da noute, pouco mais ou menos, vindo Antonio Dias Borges, do Valle da Cauda, da sua fazenda, com um burro e uma mula, que era alguma cousa brava, e passando pelo logar da Venda da Gaita, apeou-se, e prendeu as cavalgaduras á porta de uma venda que alli ha.

Foi para dentro comprar cigarros e beber alguma pinga de vinho; porém quando sahiu já não encontrou as suas cavalgaduras.

Correu logo a toda a pressa, e encontrou um individuo acavallo no seu burro. Pergunta: quem vem ahi? Ao que o ladrão se apeia, e deita a fugir para um pinhal.

Acudiu gente; mas infelizmente o ladrão evadiu-se.

Chegando o dito Antonio Dias a sua casa, encontrou lá a mula, mas com diversa guarnição; a saber — uns alforges com uma boa pistola, bem atacada, e uma porção de polvora e outra de chumbo; uma peia de pear as cavalgaduras, e cordas, lenços, broa, e outros objectos; o que tudo está em deposito.

O que o ladrão quiz fazer á mula, fez a mula ao ladrão.»

COMMUNICADO

A defeza d'uma eleição perdida na urna e ganha nas actas

Levantaram-se finalmente em defeza dos falsificadores da acta da assembleia eleitoral de Taboa, duas vozes auctorisadas e insuspeitas. Correra por muitos dias á revelia a triste causa dos falsarios, e a opinião publica rego-ijava-se com o silencio dos accusados e seus partidarios, porque parecia patentear que se houvera a estolida e brutal coragem de fabricar nas trevas, uma falsificação sem exemplo na historia constitucional deste paiz, faltava ao menos em seus autores o cynismo de a negar em publico, e não havia extranho que tivesse o arrojo ou a caridade de associar-se á responsabilidade de tal facto, pretendendo negar a existencia ou procurar a justificação de semilhante atrocidade. O sentimento publico erguia-se indignado contra o vergonhoso latrocinio politico; mas consolava-se com o vilipendio e abandono a que eram votados seus auctores, instrumentos abjectos d'um crime sem exemplo, entidades sem animo nem faculdades para se defenderem, e deixados sós desamparados e confundidos no meio da hediondez de seu ruim procedimento. O aculeo do remorso e o stygma do desprezo e indignação social, eram por esta forma o primeiro e inevitavel castigo dos audaciosos prevaricadores. Os homens de verdadeiras crenças liberaes, os amigos e defensores da legalidade e das instituições livres, reclamavam em verdade todo o rigor das leis contra o inaudito attentado, cuja impunidade conduziria direito ao sophisma e completa ruina do systema representativo; mas applaudiam-se entretanto com os symptomas da reprovação geral de que eram echo os varios jornaes do paiz, que narraram e stygmatisaram o facto sem contradicção de nenhuma ordem.

Mas, ephemera illusão!! Não ha desgraça que não desperte um brado de compaixão, nem miseria tão pobre que não obtenha ao menos algumas palavras de conforto. Ha espiritos evangelicos que não se esquecem de que é a caridade a primeira das virtudes, e que não duvidam sacrificar á branda e candida bandeira da misericordia o aspero e rubro estandarte da justiça.

Não acabaram felizmente ainda nos animos de bons e leaes portuguezes os grandes e generosos sentimentos.

O habil e corajoso medico, que para salvar os enfermos, de bom grado affrontaria a morte no meio da mais temivel epidemia, ou no contacto com os leprosos, não duvida arriscar a propria reputação ao contacto da lepra dos falsarios, nem trepida ante a gangrena moral dos pobres enfermos, na intelligencia, e na vontade.

O recto agente do ministerio publico, que empunhando firme a espada da justiça, persegue o crime com o mesmo denodo e energia, com que defende e salvaguarda os direitos e interesses dos pobres e dos opprimidos, não lhe soffre o animo ficar silencioso perante a perseguição dos *innocentes*, nem póde deixar correr sem protesto a accusação contra os pupillos e mandatarios, vendo permanecer impunes hypocritas e hypocraticos tutores e mandantes.

Apiedaram-se pois da sorte dos pobres lazaros o sr. Fernando de Mello e o sr. Sebastião Costa, e eil-os em campo intrepidos tomando a mesa da assembleia eleitoral de Taboa sobre a duplice egide do caduceu da medicina e da balança da justiça. Nobre e generoso é o procedimento, como auctorisados e insuspeitos os impulsos que o determinam. E' o caso de bem a proposito se dizer —*O' felix culpa, quae tales meruit defensores!*

Acerem embora os maledicentes as armas da calumnia contra o sr. Fernando de Mello, tornando-o cumplice ou solidario na falsificação, por ser elle o candidato em proveito de quem se fez, por verem a defeza que d'ella toma, e por não conceberem que houvesse audacia de praticar tal escandalo sem o consentimento do principal interessado. E' falso.

O sr. Fernando de Mello, homem limpo e lavado, não desceria á baixeza de aceitar e menos defender conscientemente um diploma sujo e immundo, que inodoaria qualquer vilão ruim.

Não o arrastariam a tal nem os vehementes desejos da victoria ou profunda magoa pela derrota, sentimentos que s. ex.ª não tinha, como se induz da singelleza e tranquilla serenidade com que no dia 14 communicava aos seus amigos *que perdera a eleição;* nem tão pouco a paixão politica ou partidaria que s. ex.ª sabe dominar sempre que o exigem a dignidade e conveniencias proprias.

Attesta-o o louvavel desassombro e honestidade politica da sua carreira parlamentar, e a independencia do seu voto sempre desprendido de mesquinhas considerações pelos partidos ou pelos homens!

Só quem não conhecer o sr. Fernando de Mello é que poderá duvidar de que este cavalheiro é incapaz de conspurcar a sua reputação de homem de bem, acceitando um diploma falso, com conhecimento da falsidade. Se s. ex.ª desconfiasse sequer da existencia da falsificação, mandaria rasgar o diploma na propria face dos falsarios, fossem quaes fossem as consequencias, ou pelo menos o faria enviar para a camara, sem tocar nelle para o não inquinar o contacto, esperando em sua casa o veredictum dos juizes; mas não se apresentaria a defendel-o com a penna e com a palavra, como desassombradamente tem feito. Era este o procedimento do homem de bem, e s. ex.ª é incapaz de ter outro.

Se o sr. Fernando de Mello nega a falsificação é porque está convencido de que não existiu, e a defeza do seu diploma é determinada por sentimentos humanitarios contra os indigitados prevaricadores, mas de nenhum modo por intuitos interesseiros e pessoaes. Jural-o-iam, até pelas côrtes de Lamego, a *Nação* e o *Direito*, que são com a *Independencia* insuspeitos defensores da eleição do sr. Mello.

Importa porem tambem que a opinião apregôe o *duumvirato* politico entre o sr. Fernando de Mello e o digno delegado de Cêa, o sr. Sebastião Costa, e denuncie o pacto de reciproca e alternada successão entre os dois na representação parlamentar do circulo de Penacova.

Tal consideração não destroe nem attenua a grave importancia do imparcial escripto do sr. Sebastião Costa, quer o consideremos como eloquente Philippica contra os horrorosos despotismos eleitoraes praticados no Ervedal, quer o encaremos pelo lado mais pathetico e sentimental de—*oratio pro falsariis.*

Sejam quaes forem os intuitos ou ligações politicas que possa haver entre os dois cavalheiros, é forçoso confessar que o sr. Sebastião Costa, homem que não é eleitor nem residente no circulo de Penacova, achando-se extranho á lucta eleitoral, e dizendo-se amigo d'ambos os candidatos, não sahiria a lume com a auctoridade do seu nome e com as pompas e magia de sua palavra inspirada, determinado e movido por motivos interesseiros e considerações pessoaes.

Bem alto fallam no seu escripto as verdadeiras crenças liberaes, e o seu horror pelas violencias perante a urna, para que precisemos de procurar outro mobil do seu liso procedimento.

Amante da verdade, como o Thebano Epaminondas, conscio do muito que vale perante o paiz a auctoridade do seu testemunho e apreciação, depõe e julga com plena confiança de que esmagará com o poder de sua voz os insignificantes murmurios da imprensa e de escrevinhadores sem prestigio.

Assenta-se com bucolica simplicidade qual Palaemon entre os dois contendores, e dirime o pleito com Salomonica sabedoria, sem appellação nem aggravo. Tamanho é o poder e efficacia d'uma entranhada convicção!

A imparcialidade que promette e que transparece no seu escripto é a prova real da lisura do seu procedimento, e a melhor apologia do valor de seu testemunho. Quem chamaria o digno delegado de Cês a intervir *a posteriori* nas contendas do circulo de Penacova, se não fôra o seu amor pela verdade, e o seu animo humanitario ? !

E' verdade que os acontecimentos do Ervedal se não passaram como s. ex.ª refere, em contradicção até com um correspondente da *Independencia*, amigo do sr. Fernando de Mello ; é verdade que a *tal* ou qual alteração d'ordem naquella assembleia foi provocada e urdida pelos chefes partidarios do mesmo sr. Mello ; mas estas considerações em nada prejudicam a sinceridade da narrativa do sr. Sebastião Costa, que declara que não presenciou, mas apenas sabe por informação, e que é tão propenso a acreditar, que até, pelo que se passa n'uma assembleia, acredita que eguaes desordens tiveram logar em todas as outras do concelho !

Se alguma incredulidade revela é com relação á falsificação de Taboa; mas ainda quanto a esta é forçoso confessar que mais parece desculpal-a do que negar-lhe a existencia.

Acceite e considere pois a camara dos srs. deputados os testemunhos dos dois cavalheiros, com todo o valor e importancia que realmente tem, embora as apparencias pareçam desprestigial-os. Eu estou convencido de que o sr. Pedro Monteiro foi quem legalmente venceu a eleição perante a urna, e que é realmente o deputado por Penacova, embora perdesse a eleição nas actas ; mas como presenciei os factos e tenho interesse na eleição, como cidadão e eleitor por este circulo, é provavel que esteja enganado, e curvo-me reverente perante as convicções em contrario.

Apezar porem de me alcunharem de Sebastianista, quando combato o axioma por aqui corrente, de que *é deputado quem se apresenta com um diploma qualquer*, teimo e persisto na firme convicção de que hei-de ver triumphar na camara dos eleitos do povo a causa da justiça e da moralidade, e que não presenciarei o espectaculo da impunidade e galardão para um dos golpes mais profundos que se têem dado nas nossas instituições liberaes.

Um eleitor do circulo n.º 37.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 23 do mez passado perdeu-se um relogio desde a estação do caminho de ferro até ao quartel da Graça. Quem o achasse e o queira restituir, pode entregal-o no mesmo quartel ao sr. alferes Castro, que dará alviçaras.

Livros de missa e Semana Santa

2 EM MARROQUIM, chagrim, marfim, tartaruga e madreperola, chegados agora de Paris.

Preços reduzidos.

Na Livraria Academica, Calçada, n.º 183 e 185.

3 LIVROS DE MISSA E SEMANA SANTA—bonito sortimento na livraria de José de Mesquita, rua das Covas, 13.

Enxofre para enxofrar vinhas

4 NA CALÇADA, n.º 85 a 91, se vende a 900 reis por 15 kilos.

VENDA DE PIANOS

5 JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO, com loja de retrozeiro e quinquilherias, na rua da Calçada, n.º 65 a 71, têem dois pianos verticaes, de sete oitavas, de muito bom auctor, para vender.

No mesmo estabelecimento se vende vinho do Porto de 280 a 360 a garrafa, e de superior qualidade de 400 a 1$200, assim como ginjal, Champagne, e outras qualidades. Garante a venda d'elles.

6 EXPOSIÇÃO SUCCINTA dos principios fundamentaes do calculo das variações, por Luiz da Costa e Almeida, lente substituto ordinario da Faculdade de Mathematica.

Vende-se em Coimbra na loja de J. Melchiades Ferreira Santos, livraria Academica, 183—Calçada—185. Preço 400 rs.

AOS SRS. ASSIGNANTES DO PANORAMA PHOTOGRAPHICO DE PORTUGAL

7 AVISO aos srs. assignantes do *Panorama Photographico de Portugal*, nesta cidade, que não paguem a importancia das suas assignaturas sem que lhes seja apresentado recibo impresso, por mim assignado.

Coimbra, 9 de Abril de 1870.

Augusto Mendes Simões de Castro.

8 O PAPA-REI E O CONCILIO, pelo Dr. Manoel Nunes Giraldes—1 vol. 8.º, 800 rs.

Vende-se na livraria de Manoel Cabral, rua da Calçada, n.º 175.

9 GRAMMATICA ELEMENTAR DA LINGUA PORTUGUEZA para uso das escholas, por Francisco Mendes Pinheiro.

Contem 192 paginas. Vende-se em todas as livrarias, e no collegio do auctor.—Preço 400 réis.

LOJA DE MODAS

MONTEIRO

32 Rua do Visconde da Luz 36

10 ACABA de receber novo sortimento de veus e mantas de blonds bordados, caças da ultima novidade e outras muitas fazendas, que vende por preços muito limitados.

11 D. MARIA DE CARVALHO MONTENEGRO, de Valle de Vaz, auctorisada devidamente por seu marido, annuncia pela segunda vez, a venda de metade de um olival com terra de pastio, e de partilhas com seus primos o dr. José Daniel e irmã, da Louzã, sito em Ceira de Coimbra, á borda da estrada nova. Todo elle tem mais de 300 oliveiras maiores e menores, mas todas com bons pés, e a rama com muito bom aspecto e esperança de florescer.

O ultimo preço em particular que poz a sua metade foi o de 250$000 rs., tendo obtido os lanços de 150$000, 154$500, 165$, 169$500, ultimamente o de 204$500 rs. Mas dada a sua palavra dos 250$000 rs., aquelle dos pretendentes que primeiro se vier entender com a annunciante e lhe der o que falta para o preço pedido em particular, será o preferido.

Maria Amalia de Carvalho Montenegro.

AGRADECIMENTO

12 D. ALBERTINA ELISA ROXANES DE CARVALHO, e seus irmãos, agradecem por esta forma os muitos obsequios que receberam durante a doença, e por occasião da morte de seu prezado marido e cunhado Ruben Pereira de Carvalho, testemunhando a todos o seu eterno reconhecimento.

EDITOS DE 30 DIAS

13 POR ESTE JUIZO DE DIREITO da comarca da cidade de Coimbra, e cartorio do escrivão João Herculano Sarmento, se procede a inventario orfanologico por fallecimento de Ruben Pereira de Carvalho, morador que foi na rua da Sophia, freguezia de Santa Cruz, desta mesma cidade ; e por isso na forma do artigo 2048 do codigo civil, são citados por editos de 30 dias todos os credores incertos e domiciliados fóra desta comarca, para assistirem querendo aos termos do inventario e deduzirem o seu direito, com a pena de lançamento.

ATTENÇÃO

14 MR. DEMICHELIS, de Paris, annuncia que vende, por **preços mui commodos**, os livros que comprou á bibliotheca da Universidade, pertencentes ás extinctas ordens religiosas. Os pretendentes podem dirigir-se ao collegio de S. Pedro, desde as 9 horas da manhã até uma depois do meio dia, em todos os dias da semana, sendo o domingo reservado para se fazer leilão.

As pessoas de fóra de Coimbra podem, querendo, encarregar o sr. J. Melchiades, morador na Calçada, de lhes comprarem as obras que pretenderem.

A PAQUITA

POR

BULHÃO PATO

Precedido de uma carta de Alexandre Herculano, e muito apreciado, acha-se nitidamente impresso e com o retrato do auctor, á venda, na livraria de

FERIN & ROBIN

70—74 Rua Nova do Alma

LISBOA

Preço 1$000 rs.

Para as provincias expede-se franco de porte mediante a remessa de 1$000 rs. em estampilhas ou vales do correio.

FLORES

16 PLANTAS PARA JARDINS: deposito rua do Visconde da Luz, 15. Antonio M. S. Castro.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

90 Rua do Visconde da Luz 94

17 TEM um bom sortimento de caixas para amendoas, dos gostos mais escolhidos e muito baratas.

Acaba de receber tambem um bom sortimento de enfeites dos mais modernos, e botões correspondentes para todas as qualidades de fazendas, tanto de lã como de seda.

FRANCISCO JOAQUIM AREDE

35 Rua do Visconde da Luz 39

18 PARTICIPA a todos os seus freguezes e amigos, que tem um bom sortimento de bahus de differentes tamanhos, de couro de bois, chegados ha pouco da Bahia; e tambem tem enxergões e colxões de todos os tamanhos; e moinha para cabeceiras: tambem se encarrega de toda a qualidade de obra pertencente ao mesmo officio, que faz e vende por preços muito commodos.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

VIAGEM DE RECREIO

Festas da Semana Santa, Feira, Corridas de touros e de cavallos em Sevilha

nos dias 10 a 22 de Abril de 1870

Bilhetes de IDA e VOLTA a preços reduzidos, validos desde 8 a 24 de Abril (sahida de Sevilha.)

	Ida e volta 1.ª classe	2.ª classe	3.ª clas.
De Lisboa....	15$000	11$000	6$300
De Coimbra...	15$070	11$060	6$340
De V.N.deGaya	16$700	12$250	7$240

I Estes bilhetes são validos unicamente entre as estações supra indicadas.

II Não se concedem meios bilhetes.

III E' concedido a cada passageiro o transporte gratuito de 30 kilogr. de bagagem e facturado directamente para Sevilha.

IV Despacham-se bilhetes nas estações centraes:

Em Lisboa, rua dos Fanqueiros, n.º 296 e 298.—No Porto, rua de Sá da Bandeira, n.º 22.

V A venda dos bilhetes acaba no dia 19.

N.B. O regresso á estação de partida deve effectuar-se até ao dia 26 o mais tardar.

Coimbra 19 de Março de 1870.

O Director,

E. Goudchaux.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Horario da marcha dos comboios

Desde 16 de Abril de 1870

Submettido á approvação do governo de S. M.

Linha do Norte

Lisboa.......(partida)...	manhã 7,30	manhã 11,30	»	tarde 4,30	tarde 8,0
Santarem..... »	10,7	tarde 4,30	»	8.45	10,35
Entroncamento »	11,25	chegada 6,15	»	chegada,10,20	11,55
Coimbra...... »	4,13	»	manhã 4,0	»	manhã 3,34
Gaya.......(chegada)...	8,40	»	10,30	»	7,0
Gaya.......(partida)....	manhã 7,30	tarde 12,0	»	»	tarde 4,30
Coimbra..... »	11,39	chegada 5,58	»	»	8,9
Entroncamento »	tarde 4,18	»	manhã 4,30	manhã 10,0	manhã 12,35
Santarem..... »	5,29	»	6,1	tarde 12,0	2,10
Lisboa.......(chegada)..	8,25	»	9,10	4,15	5,30

Linha de Leste

Lisboa...(partida)......	manhã 7,30	tarde 8,0
Entroncamento »	11,25	manhã 12,10
Badajoz..(chegada).....	tarde 8,50	7,8

Badajoz....(partida).....	tarde 5,50	manhã 6,0
Entroncamento »......	manhã 12,35	tarde 4,18
Lisboa.....(chegada)...	5,30	8,25

Lisboa 7 de Abril de 1870.

O Director, *E. Goudchaux.*

NUMERO 2370 — TERÇA FEIRA 12 DE ABRIL DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno....................	3$200
Por semestre..................	1$600
Por trimestre..................	800
Correspondencia por linha.........	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno....................	3$720
Por semestre..................	1$860
Por trimestre..................	930
Avulso......................	40

COIMBRA 11 DE ABRIL

Ventila-se na junta geral deste districto uma questão singular, que sentimos fosse posta pelas pessoas, que menos interesse teriam em o fazer, se por ventura soubessem comprehender os deveres do seu cargo. E' o caso:

Alguns procuradores pediram varios esclarecimentos ao sr. governador civil, ácerca de assumptos relativos aos melhoramentos do districto. Foi expedido pela mesa o requerimento; e passados dois dias mandou o sr. José da Costa Gomes, secretario do governo civil, responder em termos pouco delicados, e inconvenientissimos, que se não podiam enviar os esclarecimentos, porque versando ácerca de assumptos, cuja competencia era do chefe superior do districto, a junta não podia pedir similhante coisa!

E' preciso que se saiba, que a junta havia pedido os esclarecimentos, sem declarar para que os queria; e é sabido que os assumptos estão de tal modo ligados uns com os outros, quando se referem a melhoramentos districtaes, que por vezes nas attribuições das juntas e dos governadores civis, estão marcados objectos identicos, ou analogos, para a resolução dos quaes se necessitam os mesmos esclarecimentos.

Era este de facto o assumpto do pedido. As commissões de expostos e de viação, ou alguns de seus membros, careciam dos esclarecimentos para melhor deliberar ácerca de algumas questões importantes, que tem de ventilar-se na junta, e para a resolução das quaes era mister a satisfação do pedido. O sr. secretario geral, recusando-o desabrida e indelicadamente, pretendeu devassar as intenções da corporação, e deu um tristissimo documento da sua inepcia e do seu facciosismo.

Havia hoje nos corredores do governo civil quem attribuia até a deslealdade politica este procedimento do empregado. Nós que desejamos fazer justiça a todos, pensamos que tal não foi a mente do empregado de confiança do governo, e do sr. governador civil. Preferimos suppor que o cegou a paixão, ao imaginar erradamente, que alguem com os esclarecimentos pretendia fazer alguma reforma, que prejudicasse um seu protegido. Podemos porem afiançar-lhe que errou o tiro. Ninguem quer fazer mal ao seu idolo, ao seu predilecto. Sustente-o como poder, que os esclarecimentos não o hãode prejudicar.

O sr. José da Costa Gomes devia ter mais tino e mais prudencia; e lembrar-se que é aqui tolerado, apesar dos seus defeitos e do seu facciosismo, por um excesso de generosidade, que póde ter limites, se o funccionario continuar a abusar da sua posição official, compromettendo os seus superiores.

Ficamos hoje por aqui, esperando que não se repitam mais factos de similhante natureza.

Falleceu no Rio de Janeiro, victima da febre amarella, o distincto lente da faculdade de Medicina, o sr. Dr. Manoel José da Silva Pereira.

O illustrado professor tinha ido com licença do governo visitar os estabelecimentos scientificos da America, e estava exercendo a medicina no imperio do Brazil com grande proficiencia, e não menos felicidade. Não quiz Deus que voltasse á terra da patria, a receber os abraços dos amigos e de sua extremosa familia, gosando aqui da fortuna, que tanto trabalho e sacrificios lhe custara.

O sr. Silva Pereira era uma alma grande e generosa, um amigo dedicado, e de uma lealdade provada. Estão ahi vivas ainda na lembrança de muitas pessoas acções delle generosissimas, e que revelam quanto era bem formado aquelle excellente coração. Podemos attestal-o ; pois apesar de nos ter separado por muitas vezes a politica, respeitamos sempre o seu caracter honestissimo, e fomos por vezes testemunha de factos que sobremodo o honram.

E' uma deploravel perda para a sciencia, e uma grande falta para os seus amigos, o fallecimento do distincto professor. E' triste morrer na flor da edade, quando lhe sorria a fortuna material, e com ella a satisfação de uma esperança vivissima, e cavalheirosa, que o levou a aspirar ao engrandecimento.

Mas se não poude lograr o seu intento, deixou de si a fama nobre e honrada, que só merecem os que se distinguem pelas acções nobres e generosas.

Morreu Manoel José da Silva Pereira; mas viverá por muito tempo no animo de todos que o conheceram, a memoria do seu caracter honradissimo.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 11 de Abril de 1870.

Em consequencia de estar constituida a camara dos srs. deputados, será de ora em diante o assumpto principal das nossas cartas o que se passar de mais curioso no parlamento.

O sr. ministro da fazenda annunciou já a apresentação das suas medidas tributarias: aguardal-as-hemos.

—O juiz o sr. Fonseca Telles acaba de praticar uma arbitrariedade, que lhe tem custado asperas e bem cabidas censuras.

Uma testemunha n'um processo, caseiro de uma quinta do Dáfundo, saira da sala da

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXXXVIII

Noticia de alguns serviços prestados em Coimbra e em Evora á historia e á diplomatica.

III

(CONCLUSÃO)

O que temos de dizer, com relação a Evora, deriva naturalmente de um facto capital succedido no principio deste seculo. E' a fundação da bibliotheca por D. Fr. Manoel do Cenaculo. Este illustre prelado foi talvez o collector mais notavel que em todos os tempos houve em Portugal. Livros, manuscriptos, inscripções, fragmentos de esculptura, curiosidades naturaes, retratos, gravuras, paineis, moedas, tudo pelo espaço de muitos annos tratou de adquirir com grande trabalho e despeza.

Depois de deixar em Beja uma bibliotheca, de ter mandado para a real bibliotheca de Lisboa muitos volumes impressos e mais de duzentas obras manuscriptas, e de ter contribuido em grande parte para a formação da do convento de Jesus, deixou ainda em Evora mais de 30:000 volumes impressos e de 1:800 codices manuscriptos, contendo muitos destes ultimos centenares de papeis differentes.

Em Beja, em Evora, em qualquer parte onde residia, empenhava-se sempre em promover o estudo das letras e particularmente o da historia e da diplomatica. Por iniciativa sua se reimprimiu em Lisboa no anno de 1773 o *Methodo diplomatico*, influindo tambem para se instituir em 1775 no real archivo uma cadeira de paleographia, com o titulo de *Orthographia diplomatica*.

Para dar uma ideia da importancia da collecção de manuscriptos que deixou na bibliotheca de Evora, basta dizer que contem a maior parte das chronicas ainda em seu tempo ineditas, muitas copias tiradas da *Torre do Tombo* e de outros archivos ; alguns pergaminhos dos seculos XIV e XV; varias obras e cartas do padre Antonio Vieira; inumeros escriptos de João Baptista de Castro e Candido Lusitano; a correspondencia para o conde de Unhão ; a do marquez de Niza, que foi embaixador em Paris, etc. etc.

Constituiu-se a bibliotheca nos annos que se seguiram a 1802, em que o sabio prelado já octogenario foi elevado da diocese de Beja á metropole eborense. Nem essa tão avançada edade, nem as desordens causadas pela invasão franceza, obstaram a que D. Fr. Manoel do Cenaculo pozesse neste e noutros trabalhos litterarios a maior diligencia e actividade.

Todavia, não se podiam organisar em poucos annos tantas e tão copiosas collecções. Assim, quando em 1838 o sr. Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara assumiu as funcções de bibliothecario, não achou classificados e catalogados senão uma parte dos livros impressos. Não o tinham, porem, ainda sido muitos outros ; e com relação aos manuscriptos havia tudo a fazer. Accresceu mais, logo por esse tempo, o deposito dos livros dos conventos extinctos no districto de Evora, que, constando de muitos milhares de volumes, se annexou á bibliotheca.

Parece que todas essas difficuldades, em vez de desanimarem o sr. Rivara, lhe deram força para as vencer. Reformou em muitas partes o catalogo dos livros classificados, catalogou os que ainda o não haviam sido, e bem assim uma infinidade de folhetos e de collecções encadernadas, classificando e descrevendo cada peça de per si. Escolheu finalmente, e catalogou dentre os livros do deposito, que conteria mais de 20:000 volumes, alguns milhares delles com que augmentou a collecção da bibliotheca.

O edificio deste estabelecimento, pequeno já para os livros e objectos que nelle se depositaram em principio, mais deficiente se tornou pelas novas acquisições. Por diligencias do sr. Rivara construiu-se uma nova sala em que poude accommodar mais de 6 ou 7 mil volumes. Ao catalogo que já existia accrescentou, pois, o sr. Rivara outro ainda maior, todo escripto de sua propria letra em bilhetes classificados por ordem alphabetica.

Nos manuscriptos, como dissemos, havia tudo a fazer. Vinte e oito armarios atulhados de codices, quasi sem outra classificação mais do que a dos formatos, eis o outro largo campo que se offerecia, totalmente inculto, á inexcedivel actividade do laborioso bibliothecario. O sr. Rivara começou pelo primeiro armario e acabou no ultimo, inventariando em cada um os manuscriptos que continha, e juntando ás descripções dos differentes codices, ou papeis, muitas notas bibliographicas, ou diplomaticas ácerca dos mais importantes. Deixou, por tanto, em cada armario um inventario dos papeis que continha, descriptos pela ordem da sua collocação, sendo alguns destes inventarios de muitos cadernos de papel.

Isto era já muito, porem pouco ainda em relação ás necessidades da bibliotheca. Os manuscriptos estavam relacionados ; faltava classifical-os e catalogal-os. Emprehendeu o sr. Rivara este novo trabalho, e separando n'uma só secção todos os que se referiam á America, Asia e Africa, ordenou o primeiro volume do catalogo que se imprimiu em 1850 e deu mais de 400 paginas de 4.º grande.

Estes trabalhos immensos que mal se poderiam esperar do mais zeloso e intelligente empregado, e ainda menos de um homem que por seu talento e erudição podia empregar em coisas mais ostentosas a sua prodigiosa actividade, não inhibiram o sr. Rivara de metter hombros conjunctamente a outras emprezas de egual importancia. Attribuir-se-lhe-ía, em vista do que vamos dizer o dom da ubiquidade.

No anno de 1855 tinha já catalogado os manuscriptos do archivo da camara municipal de Evora, desde os mais antigos que remontam ao seculo XII, até 1800 inclusivamente.

Este catalogo foi feito em bilhetes enfeixados em nove maços, e todos escriptos por letra do auctor e contendo os extractos dos documentos comprehendidos nos livros originaes e nos de registo.

O catalogo copiado por um amanuense deu

audiencia por impreterivel necessidade. Ao voltar de novo para a sala esqueceu-se de tirar o chapeu da cabeça, e o sr. Fonseca Telles, em vez de o admoestar, deu-lhe a pena de 10 dias de prisão!

Debalde se desculpou o pobre caseiro, allegando que por descuido é que não tirára o chapeu. Depois de muitas instancias o sr. juiz reduziu-lhe a pena a 3 dias!

Mas o caseiro não curvou a cabeça a tão *justa* deliberação; requereu fiança e que se lhe formasse culpa, fundado nas disposições, a similhante respeito, da Carta Constitucional.

O sr. Fonseca Telles deferiu, impondo a fiança de 300$000 reis!! isto é, a fiança que só se exige para crimes muito graves.

Não estará o sr. Fonseca Telles em estado de ser conduzido a uma casa de doido? Parece que assim devia ser, porque d'outra forma o sr. Fonseca Telles não incorreria em tão completo despotismo.

—O sr. Horta, como ha tempo noticiámos, estava nomeado governador de Cabo Verde; agora, porem, como morresse o governador de Macau, vae o governador de Angola para alli, o sr. Horta para Angola, e o sr. Amaral para Cabo Verde.

—Tinham-se espalhado boatos aterradores com relação á expedição da Zambezia; dizia-se que os soldados haviam assassinado o commandante, e que a expedição se retirava por falta de mantimentos, a qual já se compunha de mui limitado numero de individuos. Em consequencia disto, a folha official publicou o telegramma recebido pelo governo, o qual tão sómente affirmava que a expedição, por falta de mantimentos, havia abandonado o posto que occupava.

—Terminou a insurreição na India, porque o governador d'alli amnistiou os revoltosos e prometteu attender ás suas reclamações.

Assim que os revoltosos tiveram conhecimento destas determinações, dirigiram-se aos seus quarteis soltando vivas ao seu governador e a el-rei.

—O tribunal da relação ratificou a pronuncia no processo por causa da menina Lujan, contra os srs. João Radich, Francisco Xavier Moreira e a sr.ª Iria da Conceição.

Não nos temos occupado desta interessantissima questão, para, ainda que involuntariamente, não incorrermos em qualquer erro.

A final tem-se feito politica deste processo; cada jornal historia as coisas a seu modo; os que se julgam bem informados discordam, a ponto de levarem mil duvidas ao espirito dos imparciaes.

Eis a razão porque até hoje temos guardado, a similhante respeito, o mais completo silencio.

Na proxima correspondencia, porem, havemos de aventurar-nos a patentear a questão apresentada, o mais imparcial e detalhadamente.

—O sr. Danezi, recebeu de S. M. el-rei, alem de uma linda abotoadura de brilhantes, a nomeação de cavalleiro da ordem militar de Christo, em recompensa do choreographo italiano ter-lhe dedicado o seu ultimo baile, a *Fada Nix*, que tão applaudido tem sido em S. Carlos.

—Fez-se hontem, conforme é costume nesta cidade, a procissão do Triumpho.

Lembra-nos, a proposito, que ha um anno censuramos a pouca ordem em que ia a procissão, estygmatisando, neste mesmo jornal, os irmãos, que não guardavam a decencia devida a similhantes actos.

Ao contrario de então, só temos hoje louvores para os individuos que faziam parte da procissão, porque ella ia, na verdade, religiosamente respeitosa. Agrada, assim, ver procissões.

A procissão dos Passos e a de hontem são as que mais nos têem commovido, ha 5 annos que estamos aqui. Os sons plangentes e tristemente harmoniosos da musica; o caracter de seriedade dos irmãos, e as lembranças que inspiram as imagens conduzidas nos andores, fazem estremecer as fibras d'alma, e o sceptico, mau grado seu, ao ver a turba curvar o joelho, mal se aproxima o pallio, curva-se, tambem, reverente.

Mas ao passo que nos deleitamos com a lembrança dos estremecimentos intimos que hontem sentimos, pelo aspecto geral da procissão, ao passo que, como em doirado sonho vemos a Virgem da Soledade como que melancolicamente erguida a contemplar o cadaver de seu Filho, lembra-nos tambem que, ao mesmo tempo que a turba ajoelhava respeitosa, ao passar a procissão pelo Rocio, os operarios que estão trabalhando no monumento a D. Pedro IV continuavam no labor, como completamente estranhos ao que em volta delles se passava.

Muitas pessoas censuram isto.

—Talvez que hoje seja a ascenção da estatua de D. Pedro IV para o pedestal.

Já ouvimos dizer que a decoração da praça para o dia da inauguração da estatua importará em 8:000$000 reis, pagos pelo ministerio das obras publicas.

A ordem é *rica*...

—Durante o mez de Março ultimo foram sepultadas, nos dois cemiterios d'aqui, 517 pessoas, sendo 278 do sexo masculino e 239 do sexo feminino.

—A expensas da irmandade de Nossa Senhora do Monte e S. Gens, acaba de ser collocada uma grade de ferro, em forma de campanario, com um novo sino, na egreja denominada do Monte.

Existe neste templo uma torre de alvenaria, que fica da parte do norte, que a irmandade entendeu dever inutilisar, em vista da solidão em que a mesma se acha, por quanto já por vezes têem sido roubados os sinos que alli estavam collocados.

E' curiosa a fundação desta ermida, que foi edificada em 1243 por uma tal D. Zuzana.

Os religiosos eremitas de Santo Agostinho, logo em principio da sua introducção n'esta cidade, habitavam aqui, e foi este o segundo convento que tiveram com o titulo de Eremitorio de S. Gens.

Conserva-se ainda actualmente nesta ermida a cadeira deste santo, onde a rainha D. Maria Anna d'Austria veiu sentar-se para ser bem succedida nos seus partos, segundo a inveterada fé que as damas lisbonenses têem com a intercessão deste santo para serem bem succedidas.

Arruinou-se totalmente esta ermida com o terramoto do 1.º de Novembro de 1755, fallecendo debaixo das suas ruinas o eremitão Donato da Ordem, que tinha naquelle instante acabado de commungar.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

COMMUNICADO

Meu Caturra.

Muito folgo de ver o quanto póde a convicção em teu espirito, que assim procura, com a lucidez que lhe é propria, communicar ao meu, cego pela duvida, a certeza que pouco de alcançar na interpretação do primeiro periodo do necrologio, feito pelo sr. Joaquim Simões Cantante.

Entendes em que é espiritualista a ideia do auctor n'aquelle primeiro periodo, por entenderes que elle é *peripatetico*; e dizes que estamos d'accordo neste ponto.

Perdão, esta tua asserção é menos exacta, porque eu não disse que o julgava sectario da doutrina de Aristoteles; disse apenas que lhe descubro alguma tendencia para os principios d'aquelle philosopho, e que só nesta parte, ou só com relação a essa tendencia, é que eu o tinha, como ainda o tenho, por *peripatetico*.

E tanto era este o meu pensamento, — cuja expressão me não parece escura, — que a primeira conclusão importante que tirei do meu arrazoado foi, que o sr. Cantante não é espiritualista; donde se segue que o não julgo da escola de Aristoteles.

Alem disto, concluí eu mais, que elle tambem não é materialista, e nem eclectico.

Por todas estas minhas conclusões, que são logicamente necessarias, fui levado a outras tambem necessarias, e por força das quaes eu não percebo as ideias do sr. Cantante, e não sei como é que nelle se formam as ideias, supondo apenas um ingresso, talvez possivel, para as ideias delle.

Nestas ideias, que são, segundo a nova theoria provavel do nosso escriptor, umas ideias de quem não tem alma, — novas tambem por isso, — entrevês tu ainda o espiritualismo, apesar das minhas objecções, e continuas argumentando nesse sentido.

Vens com o *pulverem* do Evangelho, para reduzir a pó o argumento, que eu fundamentei nas palavras — *nada* e *aniquilamento*, — que se acham no primeiro periodo do necrologio em discussão. Não podes porem conseguir o teu intento, que nem a rhetorica, por ti invocada, te soccorre.

Não ha, ou pelo menos não vejo figura alguma nas palavras—*nada* e *aniquilamento*,—que não são palavras que possam tomar-se senão no sentido proprio; o que ha e o que eu vejo nellas é um pleonasmo,— que não é figura neste caso.

O *pulverem* do Evangelho não é o nada ou aniquilamento; porque o pó é alguma cousa, é materia; e o homem não foi tirado do nada, foi feito de barro ou pó, — *quia pulvis est, et in pulverem reverteris*.

Demais, segundo o sr. Cantante, o nada é egual ao impossivel, e o impossivel egual ao aniquilamento; mas duas cousas eguaes a uma terceira são tambem eguaes entre si: logo o nada é o aniquilamento, e o nada ou o aniquilamento é impossivel: $(n=i,\ i=a;\ \because =a;\ \because\ n=a=i)=x$.

Mas dirás tu: o que é então ou nada ou aniquilamento? Eu t'o explico por um exemplo. Toma um cordão ou uma linha e dá-lhe uma laçada no meio; pega depois com uma das mãos em uma das extremidades dessa linha ou cordão, e com a outra mão na outra extremidade; segurando assim ambas as extremidades, afasta as mãos em sentido opposto; verás que a laçada se desfez, reduziu-se ao nada, aniquilou-se. Aniquilamento pois é, por assim dizer, o retrocesso para o ponto de partida anterior á existencia do objecto aniquilado.

Já vês, e deduz-se das palavras do sr. Cantante, como fica mathematicamente demonstrado, que o aniquilamento humano é impossivel.

Portanto o teu *pulverem*, base de toda a tua bem elaborada argumentação, é que me parece que ficou em pó, e que por isso cahiu todo o edificio que sobre elle levantaste. E assim continua para mim o primitivo estado de ignorancia ou de duvida, quanto á intelligencia das palavras do sr. Cantante no *seu* necrologio «*Morte! és escura nodoa na vida do presente;*» por isso que as não posso harmonisar com as seguintes: «*nada* ou *aniquilamento*»; e não devemos suppor, na interpretação de qualquer texto, que o auctor se contradiz em antinomia flagrante.

Antes de ler a tua ultima resposta, procurei achar uma significação razoavel ás malditas palavras: «*nada, impossivel, aniquilamento*», para ver se podia concordar na explicação que tu deste ás palavras precedentes. Recorri a todas as sciencias, e foi-me inutil o seu auxilio; em nenhumas das cinco Faculdades, que temos em a nossa Universidade, pude achar os meios de satisfazer aquelle meu empenho.

A Theologia não me esclareceu com o seu *pulverem* do Evangelho, como já vimos; a Mathematica é rigorosa, inexoravel, e contraproducente em nosso caso, dando-me aquella demonstração que fica exposta; a Philosophia diz-me, que não ha aniquilamento da materia, porque todos os corpos se decompõem, se transformam, e não se aniquilam; o Direito ensina-me a condicionalidade, porque reconhece e protege o fim synthetico do homem, que é a perfectibilidade absoluta, — e esta ideia repelle a de aniquilamento; a Medicina, finalmente, diz o mesmo que a Philosophia.

Saem porem, desta ultima Faculdade alguns especialistas eximios, e ha em Lisboa um, famoso por muito versado na apreciação das funcções intellectuaes; é o dr. Polido. Lembro-me pois de o consultar ácerca da *intelligencia* do primeiro periodo do necrologio que temos discutido, sem resultado até hoje.

Respondendo agora ao appello que tu fazes á minha seriedade para esta nossa importante questão, cumpre-me dizer-te, que a minha ingenuidade e as minhas cãs devem ser garantia bastante de que eu não fujo nunca nas questões serias pela tangente de ridiculo.

Aquella minha supposição, relativa á formação das ideias do sr. Cantante, e da qual dizes que te riste muito, não proveiu sómente do meu genio humoristico; foi uma necessidade. Vendo-me acossado pela força da logica até o ultimo reducto da hermeneutica, tive de pedir tregoas: e para as obter offereci aquella supposição, que a logica admittiu interinamente.

E olha que, a meu ver, não me pertence o privilegio deste invento; não senhor, não sou corvo, e mesmo que o fosse não quizera adornar-me com as pennas do pavão; plagiario é que eu não sou, porque dou o seu a seu dono. A gloria desta descoberta pertence a Kant. Segundo este philosopho, a ideia é uma forma logica subjectiva; a palavra—*subjectiva*—nasceu do casamento da proposição—*sub* com o verbo *jacio*, que, unificando-se (*duo in carne una*), ficaram sendo o verbo *subjicio*, o qual significa estar ou pôr em baixo; conclue-se disto que a ideia, definida por Kant, reside em baixo: e como ninguem entra para sua casa pelo telhado ou pela janella, mas sim pela porta; uma tal ideia entra por baixo naturalmente. Logo aquella minha supposição não é nova, e não é irrisoria como tu pretendes.

Mas o que é certo, apesar de tudo, é que findaram as tregoas, e eu tenho de render-me á logica; porque, na interpretação do primeiro periodo do necrologio, estou como descreveu Tolentino na 2.ª quadra do soneto ao jogo do Isque:

Quando em guerras ardesse a Europa toda,
E suasse aos ministros o topete,
Nenhum no aferrolhado gabinete
Andára tanto co'a cabeça á roda.

Teu velho amigo

Caturra 2.º

---

cinco volumes grandes de folha que hoje se conservam encadernados no archivo. (1).

Alem disto fez o sr. Rivara o treslado por integra de todos os documentos de maior interesse e uma collecção de bilhetes com a designação dos predios foreiros á camara, e, ainda mais, parte de um trabalho que emprehendera, que é o extracto de todos os documentos relativos á cidade de Evora, existentes na Torre do Tombo. Tudo isto consta da acta da sessão de 29 de Agosto de 1855.

Nessa epocha, dispondo-se o sr. Rivara a abandonar Evora e o continente, não quiz partir sem depositar no archivo municipal estes valiosos subsidios.

Alem destas obras que não podemos qualificar senão de *titanicas*, occupava-se o sr. Rivara na regencia diaria da cadeira de logica, de que era professor no lyceu, explorava outros archivos de Evora e de Arrayollos, como se vê das eruditas memorias historicas desta villa, sua patria, as quaes publicou em dois volumes do *Panorama*, e escrevia, alem destes, outros artigos de grande interesse historico tanto naquelle como noutros jornaes.

Evora, porem, vergonha é dizel-o, não faz a devida justiça ao seu erudito bibliothecario. Ignoram-se commummente os seus serviços, e ainda que se soubessem, poucos os apreciariam. Por experiencia attestamos que a reputação litteraria do sr. Rivara é maior fora da cidade que mais lhe deve, do que nella propria.

Em 1858 o sr. marquez Sá da Bandeira reconhecendo os altos merecimentos do sr. Rivara, encarregou-o por uma honrosa portaria de continuar na India as *Decadas* de Barros e de Couto. Por sua natural modestia, esquivou-se até hoje o sr. Rivara a servir de continuador de dois dos nossos melhores classicos. Entretanto, apesar das onerosas funcções do cargo de secretario geral do governo da India, que até ao anno passado dignamente exerceu, não deixou de colligir nos archivos do ultramar documentos para a empreza que lhe fora commettida. Muitos deu-os á luz no *Chronista de Tissuary*, periodico que publicou durante tres annos em Goa.

Não faltou lá, como em Evora, quem ignorasse a importancia de taes trabalhos. N'uma correspondencia que de Goa remetteram a um periodico de Lisboa e este publicou, censurava-se o sr. Rivara por motivos politicos. Um dos capitulos da accusação era *andar sempre mettido pelos cartorios a ler papeis velhos!* Eis como as paixões politicas convertem o santuario da imprensa em soalheiro de parva maledicencia, que nem o merito litterario respeita.

Uma das obras mais importantes do sr. Rivara e que muito lhe deveria custar não ter completado, é o catalogo dos manuscriptos da bibliotheca publica eborense.

O primeiro volume, como dissemos, comprehende sómente a noticia dos codices e papeis relativos ás cousas da America, Africa e Asia. Apesar de ser numerosa esta collecção, não constitue mais que uma pequena parte do riquissimo archivo da bibliotheca.

Para a continuação do catalogo havia uma base valiosa no inventario do sr. Rivara. Restava, porem, copiar e classificar todas as notas e descripções, completar as que o não tinham sido, supprir as que faltassem por não terem sido descriptos os papeis de alguns codices, colher em milhares de cartas as datas e assignaturas, achar os nomes dos que sómente tinham assignado com seus titulos ou dignidades, e accrescentar, emfim, as notas que se poderiam tirar dos escriptos de bibliographia posterior á sahida do sr. Rivara, e mais em particular do *Diccionario bibliographico*.

Deste grande trabalho, não inferior de certo ao do inventario primitivo, se encarregou com louvavel dedicação o sr. Joaquim Antonio de Sousa Telles de Mattos, que sem ser empregado na bibliotheca, e sem outra recompensa mais que a satisfação de fazer uma obra util, continuou e completou durante cinco annos o catalogo começado pelo sr. Rivara.

Sahiu ha poucos dias dos prelos da imprensa nacional, comquanto traga a data de 1868, o segundo tomo que comprehende a Litteratura. O sr. Telles de Mattos, adoptando mais ou menos modificada, a classificação de Brunet, distribuiu os papeis catalogados no tomo 2.º nas 9 seguintes secções:

Grammatica.
Rhetorica e Oratoria.
Poetica.
Arte dramatica.
Epistolographia.
Mythologia, etc.
Facecias e novellas.
Dialogos.
Philologia.

Comprehende este volume mais de 700 paginas. A secção da Epistolographia é a mais vasta, e só a correspondencia dirigida a D. Fr. Manoel do Cenaculo não occupa menos de 220 paginas.

Poderá alguem notar que seria mais conveniente resumir as indicações nesta parte, por não terem importancia muitas cartas e nem ao menos se conhecerem os nomes de seus signatarios. Todavia, estando toda esta correspondencia muito bem classificada, e sendo dirigida ao fundador da bibliotheca, entendeu o sr. Telles de Mattos que seria pena não mencionar todas as cartas. Pela nossa parte, diremos que o trabalho typographico vale por certo bem o que teve o auctor; e, se este se não lamenta de o ter desempenhado, mais ninguem o deve fazer.

Os dois volumes publicados e a parte restante e inedita do catalogo servem já hoje de muito na bibliotheca para quaesquer indagações no archivo, que, sem este fio, seria um verdadeiro labyrintho.

Como, porem, a utilidade da obra se não limita ao estabelecimento a que pertence, pois contem innumeros subsidios para os estudos historicos, biographicos, e bibliographicos, muito conviria que sem demora continuasse a impressão do 3.º volume, que comprehende a Historia. O 4.º e ultimo contem a noticia dos codices e papeis relativos ás Sciencias, Artes e Officios.

De todas as bibliothecas do reino é a de Evora a unica que tem actualmente catalogo impresso dos manuscriptos, apesar de ser maior o seu archivo que o de qualquer outra. Assim não só para o estudo da historia das nossas possessões ultramarinas, mas tambem para a resolução de varias questões diplomaticas taes como as do padroado, tem por vezes prestado importantes subsidios, que seriam como se não existissem, se não corresse impresso o primeiro volume do catalogo. Não menor utilidade devemos esperar do segundo volume recem-publicado e dos seguintes quando vierem a ser impressos.

AUGUSTO FILIPPE SIMÕES.

(1) O sr. Rivara não classificou os documentos; descreveu-os por ordem chronologica. Este systema, como já dissemos noutra parte da presente *Noticia*, tem a vantagem de patentear á primeira vista tudo o que existe no archivo em relação a qualquer epocha.

A camara actual incumbiu o sr. Antonio Francisco Barata de fazer um indice alphabetico e remissivo de todas as materias de que tratam os documentos.

O indice é em bilhetes encadernados nas caixas metalicas que se usam hoje para os catalogos.

NOTICIARIO

Raridade bibliographica. — Em a historia da imprensa em Coimbra, que publicamos neste jornal, demos conta, por informação, em o n.º 2082, de 9 de Julho de 1867, de um livro impresso em 1538 na imprensa do mosteiro de Santa Cruz, 7 annos depois que a arte typographica foi introduzida nesta cidade.

Nunca tinhamos visto nenhum exemplar deste rarissimo livro; mas agora podemos ver um que possue o sr. Annibal Pippa Fernandes, natural da Louzã, estudante de preparatorios nesta cidade, e amador apaixonado das nossas antiguidades.

O livro é em 4.º, e consta de 46 paginas não numeradas.

No frontespicio tem uma portada, de gravura em madeira. No meio della lê-se o seguinte titulo: — *Cronica da fundaçam do moesteyro de sam Vicente dos conegos regrantes: da hordem do aurelio doctor sctõ Augustinho: ẽ a cidade de Lixboa.*

Começa o prologo logo no verso do frontespicio, e consta de tres paginas. No fim delle lê-se o seguinte: — *Começasse a cronica da fundaçam do moesteyro de sam Vicente da cidade de Lixboa: a qual foy imprimida per mandado Delrey nosso senhor: e em a propria lingua antigua em q̃ foy achada.*

Segue na quinta pagina o texto, e termina na ultima pagina pela seguinte forma: — *Imprimiasse em o moesteyro de sancta Cruz da cidade de Coimbra: anno de nossa redençam.* 1538.

Todo o typo é gothico, de grande tamanho, e elegante.

O sr. Innocencio Francisco da Silva, dando noticia deste livro no seu *Diccionario bibliographico* diz o seguinte:

«E' obra mais que rara, omittida na *Bibliotheca* de Barbosa, e no chamado *Catalogo* da Academia. Parece que foi o sr. Figaniere o primeiro dos nossos bibliographos que miuda e precisamente accusou a sua existencia, indicando um exemplar na Bibliotheca d'Evora, e outro na livraria do sr. conselheiro Macedo. No inventario da livraria do fallecido Joaquim Pereira da Costa vem mencionado um terceiro, com o valor de 2$000 rs.

Dadiva—O sr. Francisco Mendes Pinheiro, director do collegio de N. S. da Conceição, nesta cidade, offereceu ao sr. Olympio um exemplar da sua grammatica portugueza, e enviou-lhe mais dez exemplares da mesma obra para o sr. Olympio mandar distribuir pelos alumnos da Associação dos Artistas, por elle fundada.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Adriano Ernesto de Castilho e Moraes, filho de Hygino Artinau de Castilho, natural de Coimbra, de 48 annos, fallecido no dia 2 de Abril.

Adelino Borges, filho de José Borges e e de Maria de Jesus, natural de Coimbra, de 4 mezes, fallecido no dia 2.

Eugenio Gonçalves Lemos Fino, filho de Augusto José Gonçalves Fino e de Maria do Salvador Soares, natural de Coimbra, de 18 mezes, fallecido no dia 5.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5 cadaveres, da roda 2, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:290.

Roubo. — Dizem-nos de Alvares, que ao sr. padre José Henriques de Mattos, quando das 6 para as 7 horas da noute, tinha vindo da sua sala ás suas casas de cozinha, separadas por uma rua de 8 metros de largo, roubaram um bahu, que tinha na dita sala.

Levaram o bahu para umas casas da sua quinta do Vallado, limite do Casal do Baixo, e ahi o abriram, arrancando-lhe para isso a fechadura. D'elle tiraram 43$000 reis e uma camisa de linho, e estragaram 50 hostias que alli tinha.

Já se procedeu a dois exames, por ter faltado ao primeiro a declaração de suspeita da parte do roubado, o que elle ainda não fez, pelo muito receio que tem de que o matem, ou lhe façam outros quaesquer damnos; pois que sabendo-se de muitos motivos de suspeita, já ha individuos, que tratam de prepararem a sua defeza, e ameaçam com policias correccionaes aquelles, que d'elles suspeitarem.

Aos srs. sacerdotes, quando resam ou cantam os officios divinos. — Um respeitavel ecclesiastico, nosso amigo, nos pede a publicação do seguinte:

Dirige cor SURSUM
Bene profer,
Percipe sensum.

Non vox, sed votum,
Non consona musica, sed cor,
Non clamor, sed amor
DOMINI pertingit ad aures.

AO MONTE de DEUS subido
Ergue ardente coração,
Profere com distincção
Attento segue o sentido.

Não quer alto clamor,
Nem de vozes suavidade,
Chegam impulsos d'amor,
AO THRONO DA DIVINDADE.

Fallecimento. — Foi recebida nesta cidade, com geral sentimento, a noticia de ter fallecido no Rio de Janeiro o sr. Dr. Manoel José da Silva Pereira, Lente da Faculdade de Medicina, que tinha ido com licença para a America.

Eis ahi o que a este respeito communicam do Rio de Janeiro, em data de 7 de Março.

«As febres amarella, typhoide e perniciosa continuam a aggredir as pessoas recemchegadas, levando crescido numero de victimas aos cemiterios; entre ellas sentimos ter de mencionar o Dr. Manoel José da Silva Pereira, que no momento em que escrevemos (hoje 7 do corrente) acaba de expirar, deixando inconsolavel seus amigos, que os soube grangear e prezar durante o limitado tempo que viveu nesta côrte.

Sirvam estas linhas de tenue lenitivo á dôr que deve ahi percurtir o coração da familia, parentes e amigos do illustre morto.

Consta-nos que os portuguezes aqui pretendem correr em auxilio de seus irmãos, levantando uma subscripção, para afastar do foco da infecção os que vierem chegando.

Estão á frente d'este humanitario e generoso pensamento os srs. conde da Estrella, conselheiro João José dos Reis, commendador Leonardo Caetano de Araujo e José Joaquim Ferreira da Costa Braga e outros, e estamos convencidos que alguma coisa farão.»

Expedição á Zambezia—Na sessão da camara dos pares de 8 do corrente houve a seguinte interpellação ácerca da expedição á Zambezia:

«O sr. Fernandes Thomaz, como vê presente o sr. ministro da marinha, deseja chamar a sua attenção sobre um negocio grave, que tem attrahido ultimamente a attenção publica. Refere-se ao mallogro da expedição da Zambezia. Crê que os jornaes têem exaggerado a importancia d'aquelle successo pouco lisonjeiro para nós, e então espera que o illustre ministro da marinha possa dar alguns esclarecimentos que sirvam para tranquillisar o espirito publico.

O sr. ministro da marinha disse que as ultimas noticias officiaes que se receberam na sua secretaria, com referencia á expedição da Zambezia, são de 28 de Outubro, e que em virtude d'ellas se sabia que a expedição estava concentrada no prazo de Belchior do Nascimento, a pequena distancia do ponto occupado pelo Bonga. Por cartas particulares que lhe merecem todo o credito, não consta que houvesse a receiar a minima discordia nas pessoas que compõem a expedição, nem nenhuma outra circumstancia que fizesse presagiar um desastre. Entretanto, sabia-se que se tinha manifestado um incendio (não se sabe se casual ou premeditado), que destruiu a botica e todo os fornecimentos medicos da expedição.

Posteriormente recebeu o governo um telegramma do governador geral da India, em que se annunciava o fallecimento do governador de Moçambique, o sr. Costa Leal, e no qual se dizia tambem que constava alli que a expedição se retirára do prazo de Belchior por falta de mantimentos. Esta noticia, comtudo, não é official.

E' certo que a expedição tinha chegado ao prazo de Belchior depois de uma marcha penosissima, e tendo 170 baixas por doença, e por isso não julga impossivel que se retirasse sobre Quilimane, que é perto daquelle prazo.

Entretanto, o governo tractou de prover immediatamente a falta de governador, escolhendo para aquelle cargo um homem que, pela sua energia e pelo conhecimento que tem das cousas do ultramar, désse áquella guerra o caminho mais rasoavel em relação ás circumstancias; este homem é o sr. Coelho do Amaral, e vai sahir brevemente uma corveta de guerra para o conduzir a Moçambique.

Entende, pois, que não será preciso empregar maior força n'aquella provincia, porque o Bonga não tem forças para sahir da aringa, e só tem resistido ás ordens que tem recebido para desarmar, não encommodando todavia o commercio que se faz n'aquellas paragens.»

Camara dos deputados—Na sessão do dia 8 foi lido o decreto, pelo qual S. Magestade houve por bem nomear presidente da camara dos deputados o sr. Palmeiro Pinto, e vice-presidente o sr. Rodrigues Sampaio.

Foram eleitos secretarios da mesa os srs. Holbeche e Assis Pereira de Mello; e vice-secretarios os srs. Menezes Toste e Paes Villas Boas.

—Na sessão do dia 9 procedeu-se á eleição da lista quintupla para a escolha dos supplentes á presidencia, e ficaram eleitos os srs. Visconde dos Olivaes, João Chrysostomo de Abreu, Julio do Carvalhal, Belchior José Garcez, e Coelho do Amaral.

A commissão de resposta ao discurso da corôa ficou composta dos srs. Santos e Silva, Martens Ferrão, Thomaz de Carvalho, Ayres de Gouveia, Alves da Fonseca, e Silveira da Motta.

Grande desgraça—Lê-se no *Bracarense* o seguinte:

«Uma grande desgraça se deu segunda feira 5, na freguezia de Escariz, proximo de Prado, occasionada pelos effeitos de uma fortissima trovoada que alli rebentou na tarde deste dia, horrorisando todas as pessoas, porque não ha lembrança de uma desgraça similhante.

Na occasião em que João Tomada, lavrador da dita freguezia, se recolhia a casa com uns bois e carro, foi rapidamente fulminado por uma faisca, que o deixou logo morto, o corpo horrivelmente carbonisado e em completa nudez. Os bois ficaram egualmente mortos, com os olhos abertos e muito inchados. Um homem que vinha pouco distante do logar deste tragico acontecimento, ficou de tal modo assombrado, que caindo, feriu-se gravemente na cabeça, havendo comtudo esperanças de salval-o.

Esta horrivel nova communicou-se com summa rapidez pelas freguezias visinhas e o povo correu ao local desta catastrophe retirando-se horrorisado, em vista de um espectaculo de que não ha exemplo por aquellas visinhanças.»

Doka fluctuante. — Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«O vapor *Insulano*, da companhia Lusitana, deu entrada hontem 7 do corrente na *docka fluctuante*, para ver o fundo, pintar, e pôr duas quilhas.

A faina operou-se, sem o minimo obstaculo, contra a opinião de muitas pessoas, que a julgavam perigosa.

O dono do vapor tomou sobre si a responsabilidade pelo navio, e o sr. Santos pela *docka*, e ambos assim de accordo, tiveram a gloria de ver dar entrada na *docka fluctuante* a uma embarcação, que levando os paiões de prôa carregados de carvão, e contando o espaço occupado pela machina, mede proximamente novecentas tonelladas.

O *Insulano* sae pela prôa fóra da *docka* 38 pés, e a ré 20.

Está reconhecida a competencia do artefacto para poder receber os maiores navios da nossa praça, competencia de que duvidava a opinião geral, relativamente ao *Insulano*.

O sr. Daupias auctorisando a entrada do *Insulano* na *docka fluctuante*, fundado na opinião do sr. Augusto Santos, torna-se digno dos maiores encomios, e o sr. Santos da gloria do bom exito, o que confirma a sua competencia proficional.

A praça de Lisboa carece de uma *docka fluctuante*, apta a receber navios de mil tonelladas para cima. Os navios de grande lotação, que vêem a este porto, e que carecem fabricar—logo que achem aqui esse melhoramento—não o irão procurar mais longe.»

Grande roubo. — Lê-se no *Diario Popular* o seguinte:

«Dissemos hontem que a poderosa casa bancaria de mr. Rotschild em Paris fôra victima de um roubo consideravel, que já se calcula em mais de 500 contos de reis, apesar de ser por ora impossivel dizer a quantia exacta, pela difficuldade de verificar a escripturação de uma casa tão importante.

O auctor do desfalque era um dos mais antigos empregados da casa. Havia mais de vinte annos que alli estava. Chamava-se Carlos Tassius e tinha 49 annos.

O empregado era allemão e apesar da sua larga estada em França não perdera nenhuma das suas qualidades germanicas. Grande amador de cerveja, era elle quem ensinava aos seus collegas do escriptorio onde havia os melhores estabelecimentos daquelle genero. Tassius chegou a montar uma fabrica de cerveja, que parecia prosperar. Era tambem grande amador da musica de Ricardo Wagner.

Carlos Tassius era solteiro e vivia modestamente.

Este empregado estava na repartição do ouro e da prata e especialmente encarregado da compra de letras.

Eis como se descobriu o desfalque.

A casa Rotschild tinha sido encarregada por um cambista estrangeiro da compra de 1000 libras em oiro, ou 25:000 francos. A encommenda fôra paga adiantada. Quando lhe perguntaram se já havia feito a compra respondia affirmativamente, e que só esperava pela factura. No penultimo sabbado Tassius não appareceu no escriptorio; foram á repartição onde elle estava e deu-se logo pelo desapparecimento dos 25:000 francos. D'aqui se originou o descobrimento do avultado roubo.

Tassius, reconhecendo que estava descoberto, fugiu para casa de um irmão, mas certo que a policia daria em breve com elle foi entregar-se ás auctoridades. Parecia arrependido do que fizera.

Passando-se-lhe busca rigorosa á casa em que elle habitava, encontraram-lhe 20:000 francos em dinheiro e cartas que provam a cumplicidade de um medico prussiano, que parece ter entrado com o dinheiro desviado por Tassius em especulações da bolsa, sempre coroadas de mau resultado. O medico já foi preso.

A todos parece inexplicavel o procedimento de Tassius, que era tão estimado como tido em conta de honestidade.»

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem foram eleitos para a commissão de legislação os srs. Dias Ferreira, Ferreira de Mello, Aragão, Alves da Fonseca, Paes Villas Boas, Ayres de Gouvea, Menezes Toste, Telles de Vasconcellos, Barjona de Freitas, Silveira da Motta, e Martens Ferrão.

Para a commissão de fazenda foram eleitos os srs. Dias Ferreira, Ferreira de Mello, Bosventura, Bulhões, Claudio, Santos e Silva, Fradesso, Thomaz de Carvalho, José Maria dos Santos, Pereira Dias, e Henrique de Macedo.

E para a commissão do orçamento foram eleitos os srs. Freitas e Oliveira, D. Miguel Coutinho, Rodrigues Sampaio, Paes Villas Boas, Cunha Vianna, Barros e Cunha, e Correa de Barros.

O sr. ministro da fazenda leu e mandou para a mesa uma proposta para ser revogada a disposição do artigo 3.º da carta de lei de 30 de Agosto de 1869, na qual se estabelece que nenhum tribunal, auctoridade ou funccionario de qualquer ordem, possa intervir em processo, ou acto, que diga respeito a bens immoveis, sem se verificar que elles se acham inscriptos na matriz predial.

ANNUNCIOS

1 CALÇADA n.º 85 a 91—**Flor de enxofre** para enxofrar vinhas, a 1$300 rs. por 15 kilos.

2 LIVROS DE MISSA E SEMANA SANTA—bonito sortimento na livraria de José de Mesquita, rua das Covas, 13.

3 FRANCISCO JOSE' LEITE, sapateiro, na rua da Sophia desta cidade, tendo de se retirar para o Rio Grande do Sul, vem por este meio agradecer a todos os seus amigos o bem que lhe fizeram por occasião da sua retirada.

Egualmente participa aos seus freguezes que deixa na sua loja um official, que se responsabilisa por qualquer obra, assim como sua mulher Anna Augusta da Conceição; por isso lhes roga que continuem a dar que fazer ao official que fica em seu logar.

VENDA DE PIANOS

4 JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO, com loja de retrozeiro e quinquilherias, na rua da Calçada, n.º 65 a 71, têem dois pianos verticaes, de sete oitavas, de muito bom auctor, para vender.

No mesmo estabelecimento se vende vinho do Porto de 280 a 360 a garrafa, e de superior qualidade de 400 a 1$200, assim como ginjal Champagne, e outras qualidades. Garante a venda d'elles.

5 AMENDOA franceza e portugueza, e cartonagem para as mesmas.—Largo da Feira n.º 8 a 10.

6 CERVEJA INGLEZA, Bass & C.ª Pale-ale—Bass & F.ª

Vende-se em casa de Antonio Duarte Arioso a 1$050 rs. a duzia. E' nesta casa em Coimbra o unico deposito dos srs. Shores e Companhia, do Porto.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

8 PELA ADMINISTRAÇÃO das obras da Universidade, se annuncia a arrematação de 230 vidros, para as janellas do edificio do extincto collegio de S. Bento, destinado para o Lyceu Nacional desta cidade. Cada um vidro deve ter 0m,33 d'alto, por 0m,285 de largo: a grossura deve regular entre dois millimetros e millimetro e meio, e devem ser apresentados no cartorio da dita administração até ao dia 24 do corrente mez.

As pessoas a quem convier fazer este fornecimento enviarão as suas propostas em carta fechada até ao dia 17.

Repartição das obras da Universidade, 11 de Abril de 1870.

O administrador,
José Albino da Conceição Alves.

9 O PAPA-REI E O CONCILIO pelo Dr. Manoel Nunes Giraldes—1 vol. 8.º, 800 rs.
Na Livraria Academica, Calçada, n.º 183 e 185.

10 O PAPA-REI E O CONCILIO, pelo Dr. Manoel Nunes Giraldes—1 vol. 8.º, 800 rs.
Vende-se na livraria de Manoel Cabral, rua da Calçada, n.º 175.

11 GRAMMATICA ELEMENTAR DA LINGUA PORTUGUEZA para uso das escholas, por Francisco Mendes Pinheiro.
Contem 192 paginas. Vende-se em todas as livrarias, e no collegio do auctor.—Preço 400 réis.

PEDIDO

12 PEDE-SE ao individuo da villa d'Ancião que costuma mandar anonymos para Leiria, que seja mais cauteloso em disfarçar a letra, porque no que enviou com data de 26 de Março ultimo, descobriu-se muito o seu auctor. Aconselhamos-lhe que deixe este meio menos decente, em que é useiro e vezeiro. Assigne as suas denuncias, se para isso tem força, mas cautela com as represalias......

13 GAUDENCIO JOSE' DIAS, corrieiro, morador na rua da Sophia, pede a um individuo desta cidade, queira mandar pagar-lhe a quantia de 66$910 rs., que lhe deve de obra do seu officio.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO
DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
de 1853 a 360 »
de 1847 a 400 »
de 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos, continuam á venda na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

FLORES

15 PLANTAS PARA JARDINS: deposito rua do Visconde da Luz, 15. Antonio M. S. Castro.

LOJA DE MODAS
MONTEIRO

32 Rua do Visconde da Luz 36

16 ACABA de receber novo sortimento de veus e mantas de blonds bordados, **cuias** da ultima novidade e outras muitas fazendas, que vende por preços muito limitados.

17 D. MARIA DE CARVALHO MONTENEGRO, de Valle de Vaz, auctorisada devidamente por seu marido, annuncia pela segunda vez, a venda de metade de um olival com terra de pastio, e de partilhas com seus primos o dr. José Daniel e irmã, da Louzã, sito em Ceira de Coimbra, á borda da estrada nova. Todo elle tem mais de 300 oliveiras maiores e menores, mas todas com bons pés, e a rama com muito bom aspecto e esperança de florescer.

O ultimo preço em particular que poz a sua metade foi o de 250$000 rs., tendo obtido os lanços de 150$000, 154$500, 165$, 169$500, ultimamente o de 204$500 rs. Mas dada a sua palavra dos 250$000 rs., aquelle dos pretendentes que primeiro se vier entender com a annunciante e lhe der o que falta para o preço pedido em particular, será o preferido.

Maria Amalia de Carvalho Montenegro.

AGRADECIMENTO

5 JOSE' TEIXEIRA GUIMARÃES, vem por este meio agradecer ao illm.º sr. padre Francisco Xavier de Oliveira Athaide, o obsequio de se prestar na quinta feira passada a ir celebrar missa na capella do cemiterio, por alma do seu prezado thio o sr. Manoel José Teixeira Guimarães; e egualmente agradece á philarmonica *Boa-União*, que da melhor vontade foi tocar durante este acto religioso.

Livros de missa e Semana Santa

2 EM MARROQUIM, chagrim, marfim, tartaruga e madreperola, chegados agora de Paris. Preços reduzidos.—Na livraria Academica, Calçada, 183 e 185.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Horario da marcha dos comboios

Desde 16 de Abril de 1870

Submettido á approvação do governo de S. M.

Linha do Norte

Lisboa.......(partida)...	manhã 7,30	manhã 11,30	»	tarde 4,30	tarde 8,0
Santarem..... »	10,7	tarde 4,30	»	8,45	10,35
Entroncamento »	11,25	chegada 6,15	»	chegada,10,20	11,55
Coimbra...... »	4,13	»	manhã 4,0	»	manhã 3,34
Gaya.......(chegada)...	8,40	»	10,30	»	7,0
Gaya.......(partida)....	manhã 7,30	tarde 12,0	»	»	tarde 4,30
Coimbra..... »	11,39	chegada 5,58	»	»	8,9
Entroncamento »	tarde 4,18	»	manhã 4,30	manhã 10,0	manhã 12,35
Santarem..... »	5,29	»	6,1	tarde 12,0	2,10
Lisboa.......(chegada)..	8,25	»	9,10	4,15	5,30

Linha de Leste

Lisboa...(partida)......	manhã 7,30	tarde 8,0
Entroncamento ».......	11,25	manhã 12,10
Badajoz..(chegada).....	tarde 8,50	7,8

Badajoz....(partida).....	tarde 5,50	manhã 6,0
Entroncamento »......	manhã 12,35	tarde 4,18
Lisboa.....(chegada)...	5,30	8,25

Lisboa 7 de Abril de 1870.

O Director, *E. Goudchaux.*

NUMERO 2371 — SABBADO 16 DE ABRIL DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 15 DE ABRIL

A junta geral approvou unanimemente o parecer da sua commissão de administração, no qual era exposta a verdadeira doutrina com relação a exigencias de esclarecimentos pedidos ao chefe do districto; quer esses esclarecimentos versassem sobre negocios pertencentes ás attribuições deliberativas das juntas geraes, quer dissessem respeito unicamente ás suas attribuições consultivas.

O parecer estava muito bem lavrado, expondo com a maior clareza o direito da corporação, e pugnando com energia e moderação pelo cumprimento da lei. Mantendo a dignidade da junta, o digno relator da commissão, o sr. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, tractou magistralmente a questão, dando assim um documento da sua proficiencia e da sua cordura; pois tirou ao negocio todo o caracter pessoal, estabelecendo a doutrina em these, e concluindo pela insistencia do pedido, que anteriormente fizera a junta.

A impressão causada pelas duas leituras deste documento foi tal, que nenhum procurador teve necessidade de pedir a palavra, quando o parecer foi posto á discussão; e a sua doutrina foi approvada unanimemente.

Em consequencia pediu-se de novo ao sr. José da Costa Gomes:

1.º o regulamento elaborado por este funccionario para o serviço das toleradas.

2.º o nome do facultativo encarregado deste ramo de policia sanitaria.

3.º o titulo em virtude do qual este exerce a inspecção, que o sr. secretario geral lhe incumbiu.

4.º os documentos ácerca da viação municipal no concelho de Goes.

A commissão dos expostos precisa dos tres primeiros esclarecimentos para resolver um ponto da administração da roda dos expostos. Ha quem tenha escrupulos em servir alli um cirurgião ministrante, pelo facto de que elle só pode exercer a clinica debaixo de certas restricções, exaradas na sua carta. Outros julgam que são demais os dois logares, um de medico, outro de cirurgião que ha no estabelecimento, podendo fazer-se a economia de um dos logares.

Mas tendo esse cirurgião sido nomeado pelo sr. secretario geral, que se deve suppor entendido nas leis, para o cargo da inspecção sanitaria das toleradas, pensam alguns procuradores que quem póde o mais póde o menos, e portanto que o cirurgião exerce legalmente a clinica na roda dos expostos. E accrescenta-se ainda o facto de que similhantemente foi despachado para o hospital da Universidade um cirurgião ministrante, que exerce ahi as suas funcções debaixo da inspecção da faculdade, como o facultativo a quem nos referimos as exerce debaixo da inspecção do medico, nomeado pela camara para a roda dos expostos.

E como o serviço das toleradas é feito por esse individuo sem a tutella de ninguem, logo que a commissão esteja segura da legalidade do acto practicado pelo sr. José da Costa Gomes, quando nomeou para esse serviço o licenciado menor, acabam *ipso facto* todas as duvidas; e ninguem para o futuro poderá novamente levantar a questão.

Se porem não poder a commissão convencer-se, que o sr. secretario geral andou legalmente, então é que haverá logar para as duas hypotheses de que temos fallado: ou sustentar o cirurgião ministrante á sombra do facultativo habilitado, que o dirige na clinica d'aquelle estabelecimento; ou posta a questão entre o cirurgião ministrante e o medico, provado que fosse não ser preciso mais que um facultativo, despedir o primeiro por falta de habilitações legaes.

Já se vê quanto é necessario o esclarecimento, pedido pela junta geral; não para officialmente avaliar da legalidade ou illegalidade do acto do sr. José da Costa Gomes, com que a junta nada tem; mas para tractar a questão que tem obrigação de resolver, e que resolverá de uma ou outra maneira, conforme se convencer que é ou não legal o acto practicado pelo sr. secretario geral. Póde este funccionario ter commettido erros, que os seus superiores lhe corrigirão, e que a junta não tem competencia para apreciar; mas não quer ella cair nos mesmos e por isso pede e insta pelos esclarecimentos.

FOLHETIM
MISCELLANEA
CCCXXXVIX
SCENAS DO CLAUSTRO

Carta do secretario de estado de El-Rei D. João V, Marco Antonio de Azevedo Coutinho, dirigida ao arcebispo de Nicomedia, nuncio apostolico.

Exm.º e revd.º sr.—Sendo presente a S. Magestade pelo padre João Batispta Carbone, que v. ex.ª desejava saber a sua real determinação a respeito da extracção das religiosas de Santarem, para informar ao Papa, a quem este negocio tinha causado muita inquietação, me ordena S. Magestade refira a v. ex.ª tudo o que nelle se praticou realmente; porque este será o meio mais proprio para serenar o cuidado de sua santidade.

Teve aquelle caso a sua principal origem na discordia das freiras entre si, por se achar a maior parte dellas mui alheias da obediencia, a que o seu voto as obriga, donde provinham outras relaxações inveteradas; havendo pelo contrario algumas em pequeno numero zelosas da observancia, e regularidade. A desunião das vontades, que resultava ainda entre as mesmas inobservantes, foi causa de se não poderem combinar os seus votos para a eleição de abbadessa, que houve de fazer-se no anno de 1747: porque cada qual a desejava conforme as suas paixões: e prevendo o provincial, que assim poderia succeder, encommendou muito a um religioso, a quem mandou assistir em seu logar, exhortasse as freiras a procederem unanimes para a eleição; porque de outra sorte se nomearia para abbadessa a que elle determinasse; e sendo informado o mesmo provincial, que em uma religiosa das do partido zelante concorriam os requisitos necessarios para restabelecer no modo possivel a boa ordem, a declarou ao dito seu delegado para a nomear no caso, em que lhe ficasse devoluta a eleição, como com effeito veiu a succeder, depois de se fazerem inutilmente dois escrutinios.

Foi esta abbadessa reconhecida de toda a communidade: até que depois de alguns mezes chegou áquelle convento uma patente circular do provincial, em que ordenava a todas as religiosas da sua jurisdicção varias cousas convenientes conformes ao seu instituto; mas em boa parte diversas dos abusos introduzidos naquelle mosteiro; pelo que sem embargo de vir a patente já aceita de outros muitos conventos, causou no de Santarem grande alvoroto, maiormente por se ouvir dizer á nova abbadessa, que ella estava com animo firme de a fazer observar pontualmente. Esta declaração lhe suscitou tal opposição das suas subditas, que começaram a desobedecer-lhe em tudo; de sorte, que quando se tratou de ler a dita patente á communidade, se amotinaram descobertamente, impedindo a leitura com alaridos, e com outros excessos.

A abbadessa vendo perdida a obediencia, requereu, que se lhe aceitasse a demissão do emprego; o que não pareceu conveniente, por não deixar triumphante a rebeldia; e fazendo o provincial repetidas exhortações áquellas freiras, já com brandura, já com severidade, para que cedessem da obstinação, e quizessem ouvir a sua patente, o não poude conseguir dellas, bem sim muitos requerimentos, para que se lhes desse outra abbadessa. Como o provincial conheceu, que a sua auctoridade não bastava para emendal-as, implorou a de S. Magestade, que tendo bem presente a obrigação, que lhe compete de zelar e defender a observancia da disciplina regular, ordenou por mim a dois ministros seus, isto é, ao corregedor, e provedor de Santarem, fossem áquelle convento, e chamando as religiosas á grade, em seu real nome as admoestassem a guardar a obediencia, que deviam, e a ouvirem a patente do seu prelado.

Procurando os ditos ministros dar execução a esta ordem, não acudiram ao locutorio mais que a abbadessa com uma religiosa; e as outras lhes mandaram recado que se lhes queriam fallar, fossem á grade do coro. Assim o fizeram elles; e intentando dar principio á sua commissão pela leitura do aviso, que eu lhes tinha escripto, levantaram as freiras rebeldes tal motim, com gritos, e com todos os instrumentos de ruido que pode inventar uma imaginação desordenada, que julgando os ministros não seria possivel por aquella vez fazer-lhes ouvir cousa alguma com quietação, lhes disseram por fim, que considerassem melhor o desacato, que commettiam ás ordens de S. Magestade; e que tornariam no dia seguinte, esperando, que com madura reflexão emendariam aquelle desatino: mas voltando no outro dia, foram recebidos pelas mesmas freiras com a mesma vozeria, sem lhes deixarem nem sequer explicar, o que S. Magestade lhes tinha ordenado.

Succedida esta desordem em Novembro de 1748, recorreu o provincial novamente a S. Magestade, pedindo ajuda de braço secular para castigar tão escandalosa rebeldia; e mandando o mesmo senhor consultar este caso por pessoas doutas, a todas pareceu digno de severa demonstração a ousadia daquellas religiosas: comtudo o mesmo senhor, seguindo o dictame da sua real clemencia, esperou até o mez de Março do anno passado, que ellas reconhecessem o seu erro, e se mostrassem ao menos arrependidas; porem de algumas advertencias, que a este fim se lhes fizeram por vias particulares, só resultaram provas de uma invencivel contumacia. E constando, que a maior parte da mesma communidade era cumplice do mesmo desaccordo, pelo que seria frustanea toda a demonstração, que se pretendesse praticar dentro do mesmo convento, resolveu S. Magestade não só mandar assistir ao provincial com auxilio, que lhe pedia; mas usando do real, e economico poder, determinou, que o dito provincial extrahisse para outros diversos, e distantes conventos seis das principaes motoras dos ditos excessos, as quaes não tornariam para o de Santarem sem ordem do mesmo senhor. E para que na extracção dellas se evitassem os inconvenientes, que podiam acontecer, se as freiras se puzessem em nova resistencia contra o provincial, ou se fosse necessario ir a buscal-as pelos dormitorios, e cellas, mandou S. Magestade um ministro da casa da supplicação, determinando-lhe, convocasse as freiras todas no coro, e então entrasse o provincial, acompanhado com um destacamento de soldados, os quaes se puzessem em ala desde a portaria do convento até a porta do coro, que fica em pouca distancia; e chamado o mesmo provincial de dentro do coro as seis destinadas ao exilio, e entrando estas na ala dos soldados, viessem no meio delles para fora, sem ser necessario por-lhes mão, ou usar da minima violencia.

Esta disposição se executou só com a differença, que o provincial tentou fazer a diligencia só por si, acompanhado de alguns religiosos graves, deixando os militares fora da portaria; mas dentro encontrou tal sedição, que reconheceu a necessidade, do que se lhe havia determinado na instrucção; e mandando então avisar os soldados, para que entrassem, tudo se fez com a boa ordem, com que se tinha premeditado. Cada uma das freiras foi

A commissão de viação, á qual tem sido presentes muitas queixas ácerca da viação em Goes, carece de saber se essas queixas são ou não procedentes; para assentar no que hade propor á junta. E' esta a razão do ultimo esclarecimento pedido.

Nós esperamos que o sr. José da Costa Gomes, melhor aconselhado, hade agora satisfazer a requisição da junta geral; e sirva-lhe de lição o que se tem passado, para no futuro proceder com acerto e sem facciosismo, não continuando a comprometter os seus superiores.

O nosso estimavel collega da *Independencia* suppõe erradamente, que a junta geral queria *superintender os actos* da auctoridade superior do districto, quando adoptou o pedido dos esclarecimentos, a que nos referimos n'outro artigo. Não tem o habil jornalista o direito de devassar as intenções da corporação; e por isso não póde defender a falta de delicadeza e o facciosismo, commettidos pelo sr. José da Costa Gomes.

Pedir esclarecimentos não é pedir nem tomar contas; e nisto erraram ambos, o secretario geral negando o que a junta precisava, e o seu officioso patrono que o defende por motivos certamente muito nobres, e que nos abstemos de indicar, porque não aceitamos a doutrina, de devassar as intenções de ninguem.

Não aceitamos, nem percebemos bem, a evasiva, de que os esclarecimentos podiam ser dados particularmente. O procurador á junta, e esta, não carecem para o desempenho da sua missão de favores pessoaes de ninguem, e muito menos do sr. José da Costa Gomes. Ao pedido official hade corresponder a satisfação ou a negativa official. O mais seria ineptidão.

Quanto á defeza da pessoa do sr. José da Costa Gomes, estimamos que seja feita n'um jornal da opposição.

Não sabemos se o sr. secretario geral cerrou as portas a alguma pessoa, que *batia o pé ao sr. D. João, e que se julga com direito de dictar a lei aos chefes do districto.* Se porem o fez, cumpriu com o seu dever. Mas nem por isso poderá o illustrado collega provar, que elle não é faccioso, e *que teve sempre a lei por guia dos seus actos.* Nesta mesma questão ha infracção manifesta da lei, e não erro em boa fé.

Agora pedimos ao nosso illustrado collega, que se quizer honrar-nos novamente com a sua resposta, se dirija a esta redacção, e não ao *procurador* Conimbricense, que não sabemos quem seja. Este jornal não é procurador á junta. E' um equivoco do nosso prezado collega, a que não queremos responder á letra, porque para nós ha só tambem a entidade moral da redacção da *Independencia*, e não as pessoas dos seus redactores, cujos empregos subordinados ou não ao do sr. secretario geral, só por nós serão lembrados, quando haja de se analisar os actos dos funccionarios, e não os dos redactores de periodicos.

Posto isto, confirmamos tudo que dissemos do sr. José da Costa Gomes; e se o nosso illustrado collega quizer, mostrar-lhe-hemos facilmente, qual a tempera do homem *d'antes quebrar do que torcer*, que ahi está sendo tolerado no governo civil pela maior das generosidades politicas, de que temos conhecimento.

GUERRA DO PARAGUAY

Acaba de se receber por via telegraphica de Inglaterra, a faustissima noticia de se achar terminada a guerra do Paraguay, tendo sido morto o dictador Lopes.

Este facto é de incalculavel vantagem para o Brazil, e como consequencia necessaria para Portugal.

E' esperado com anciedade o proximo paquete do Rio de Janeiro para se saberem os promenores do acontecimento.

A parte telegraphica vinda pela agencia Havas, é a seguinte:

«Liverpool, 13—O general Camara derrotou Lopes em Aquitania.

«Lopes foi morto e o seu exercito ficou prisioneiro.»

Os srs. Pinto Leite & Sobrinhos, de Liverpool, enviaram tambem o seguinte telegramma:

«Guerra do Paraguay finda.

«Lopes morto.

«Os direitos de assucar reduzidos a metade.»

E finalmente o sr. dr. Lisboa, ministro do Brazil na côrte de Portugal, recebeu a confirmação da mesma noticia pelo sr. Arêas, representante do imperio do Brazil em Londres.

Na sessão da camara dos deputados de 12 do corrente, o sr. Pereira de Miranda apresentou a seguinte proposta:

«A camara dos deputados da nação portugueza congratula-se com a nação brazileira pela terminação da guerra que, com tanta gloria das suas armas, e applausos dos povos civilisados, sustentou contra o Paraguay.»

Depois de alguma discussão resolveu-se que se adiasse a approvação desta proposta, até se receberem informações officiaes de se ter acabado a guerra.

ULTIMAS NOTICIAS

Já depois de compostas as noticias antecedentes recebemos o seguinte supplemento ao *Commercio do Porto*:

Porto, 15 de Abril ao meio dia.

Finalmente soou para o Brazil a hora de se ver livre do flagello da guerra:

Parabens ao povo brazileiro!

O paquete *Oneida*, entrado esta manhã no Tejo, confirma a importante noticia que demos antes de hontem aos nossos leitores, como se vê do seguinte telegramma que acabamos de receber do nosso correspondente de Lisboa.

Lisboa, 15 ás 10 horas e 7 minutos da manhã.

Pelo vapor *Oneida* entrado hoje veiu confirmada a noticia da morte do dictador Lopes, a familia prisioneira e a guerra terminada.

Falleceu o banqueiro Gomes da Bahia.

Cambio sobre Londres: Rio 21; Bahia 21 e meio, Pernambuco 21 e 3 quartos; Lisboa 265.

A Associação Commercial recebeu tambem do seu correspondente em Lisboa o seguinte telegramma:

Confirma-se a noticia recebida de Liverpool de ter terminado a guerra.

Lopes foi morto bem como um filho mais velho, vice-presidente Sanches e o ministro Caminhas.

Grande regosijo no Rio.

Cambio sobre Londres 20 e um quarto a 21—Paris 475 a 460.

Paquete *La Plata* chegou á Bahia em 29 de Março.

TUMULTOS

No *Commercio do Porto* de quinta feira le-se o seguinte:

«Informam-nos que em consequencia dos arrolamentos a que se procede em Ovar, houvera alli ante-hontem graves desordens entre o povo e uma força de infanteria 18 que n'aquella villa estaciona, em numero de 100 praças approximadamente, com o fim de proteger os empregados encarregados d'aquelle serviço.

Indo estes para proceder ás medições em um campo, o dono oppoz-se, e tal foi a resistencia, que os empregados fugiram para a casa em que se achava a força. Esta sahiu armada e então principiou o conflicto; o povo, dando gritos de *morra*, tentou aggredil-a a fim de chegar até onde estavam o escrivão de fazenda, agrimensores e mais empregados, e a esta tentativa de aggressão respondeu a força fazendo uma descarga sobre o povo. Disto resultou ficarem feridos gravemente tres homens e uma mulher, que morreram pouco depois, alem de outras pessoas que receberam ferimentos menos graves.

Um dos homens que morreu estava a tocar a rebate na torre de uma capella; o commandante da força mandou-lhe dizer por um soldado que se retirasse; como elle não obedecesse á intimação, o soldado fez-lhe fogo e feriu-o.

Estes acontecimentos tiveram logar por volta do meio dia de ante-hontem.

Os empregados encarregados do serviço dos arrolamentos retiraram-se para Aveiro.

São estas as informações que nos dizem ter dado pessoa chegada hontem da localidade onde se deram os factos. Até que ponto elles sejam verdadeiros não o sabemos por emquanto. E' facto, porem, ter partido para alli o sr. tenente-coronel de infanteria 18, sendo o fim da sua ida, segundo se suppõe, para tomar conhecimento d'elles.»

A'cerca das mesmas occorrencias communicam ao *Campeão das Provincias* o seguinte:

«No dia 11 do corrente, quando a commissão comarcã estava nos trabalhos do arrolamento, na freguezia d'Arada, concelho de Ovar, tocaram os sinos a rebate, reunindo todo o povo da freguezia, e mais de oitocentas pessoas dos logares de Travanca, Souto, Macêda e Esmoriz, do concelho da Feira. A commissão estava guardada apenas por dois soldados, porque tudo fugiu em presença da grande massa popular, que não fez cousa alguma mais do que estorvar que o arrolamento proseguisse, retirando-se todos depois de verem desapparecer os arroladores.

Hontem, porem, com a apparatosa apparição da commissão, acompanhada de muita força armada, deram signal de rebate na torre da freguezia de Arada, e informam-nos que o escrivão de fazenda disparara um tiro sobre o infeliz que tocava o sino; o qual cahiu logo morto. Nas torres das freguezias limitrophes tocou-se tambem a rebate e em pouco tempo compareceram mais de cinco mil pessoas armadas de paus, enchadas e chuços, pedindo a cabeça do assassino.

A auctoridade intimou o povo para que se retirasse, mas a massa enorme provocada pelo assassinato de um filho do povo, cresceu para o logar onde se achava a força armada, dando vivas á tropa, e morras ao escrivão de fazenda.

O destacamento, que é composto de oitenta praças, foi retirando na melhor ordem, e dando algumas pequenas descargas para o ar; mas apertado pelo povo, que continuava aos gritos de «morra o escrivão de fazenda», disparou alguns tiros sobre a populaça, resultando algumas mortes e muitos ferimentos.

O povo então obrigou a força armada a retirar para Ovar, correndo-a á pedrada; e já dentro da villa a soldadesca atirou novamente sobre o povo, matando mais alguns dos tumultuarios, e uma mulher e uma creança que passavam na rua por acaso.

Não sabemos precisamente o numero dos feridos. Os individuos mortos são, segundo informações fidedignas, em numero de dez, sendo oito homens, uma mulher e uma creança.»

MAIS SCENAS DO CLAUSTRO

Eu abaixo assignado, secretario do capitulo geral, que se congregou neste convento de Ara Coeli em Roma, testifico o succedido nas actas do mesmo capitulo, que é o seguinte:

Sessão aos 9 de Maio

Sendo lido o aviso do eminentissimo senhor cardeal secretario do santissimo Papa Benedicto XIV, nosso senhor, no qual se ordena não sejam admittidos os vogaes da provincia de Portugal a votar neste capitulo, e que sejam privados de voz activa e passiva, pelos motivos expressados no mesmo aviso, até nova ordem de sua santidade, os padres do capitulo geral procedendo com a devida obdiencia, declararam que estavam privados os sobreditos vogaes da dita provincia, de voz activa e passiva, cujo teor do aviso é o seguinte:

No sobrescripto:—*Ao padre geral de Ara Coeli.* Dentro:—*Da secretaria de estado aos 5 de Maio de 1750.* E' vontade do santissimo padre nosso senhor, que o padre geral da ordem de S. Francisco intime de auctoridade pontificia aos padres Fr. Francisco da Visitação, e Fr. Antonio de Santa Maria dos Anjos, vogaes da provincia de Portugal, a suspensão de voz activa e passiva, até nova ordem do mesmo santissimo padre, pela dependencia que tem da causa do padre Fr. Faustino de Santa Rosa, provincial que foi da mesma provincia de Portugal, denunciado pelo senhor cardeal Almeida, patriarcha de Lisboa, por incurso nas censuras fulminadas contra os violadores da clausura das freiras, e conseguintemente estarem tambem elles da mesma sorte incursos nas penas canonicas, de maneira que não possam intervir no proximo capitulo geral da religião; sem que a falta da sua assistencia prejudique de algum modo á validade do capitulo. Outrosim quer sua santidade, que o padre geral tome a si, e tenha em seu poder as patentes, que os dois mencionados religiosos exhibiram da sua eleição, deputação e substituição. E assim o tenha entendido para se executar.

Sessão aos 14 de Maio

Tendo os padres Fr. Francisco da Visitação, pro-ministro, e Fr. Antonio de Santa Maria dos Anjos, custodio da provincia de Portugal, humildemente supplicado ao santissimo padre nosso senhor, que se dignasse por sua benignidade de lhes restituir a voz activa e passiva; e havendo-o por bem sua santidade, deferiu á sua supplica na forma seguinte:

«*Da audiencia do mesmo santissimo padre no dia 12 de Maio de* 1750. Remetteu sua santidade a mesma supplica ao padre geral, dando-lhe auctoridade, para que no capitulo dê a absolvição aos supplicantes, que humildemente a pedem, das censuras, em que incorreram, e juntamente a dispensa da irregularidade, contrahida por celebrar missa depois de incursos nas ditas censuras; precedendo porem promessa firmada com juramento de se absterem de semelhantes excessos; e depois de absoltos e dispensados, os admitta a votarem no proximo capitulo geral, não em virtude das patentes de Fr. Faustino de Santa Rosa, provincial que foi da provincia de Portugal; mas sim por auctoridade e benignidade do mesmo santissimo padre, de que costuma usar para com os arrependidos.—*José Livizzani, secretarius.*»

Em virtude deste rescripto, sendo chamados os dois sobredictos padres á presença de todo o capitulo geral, pediram humildemente serem absoltos das censuras, e admittidos á voz activa e passiva, precedendo a promessa, que firmaram com juramento, *tacto pectore more sacerdotali*, de se absterem de semelhantes absurdos, postos de joelhos, receberam a absolvição das censuras, dada pelo reverendissimo padre ministro geral, e por elle foram dispensados da irregularidade, e admittidos a votar no proximo capitulo geral, não em virtude das patentes de Fr. Faustino de Santa Rosa, provincial que foi da provincia de Portugal; mas sim por auctoridade e benignidade do mesmo santissimo padre, de que costuma usar com os arrependidos.—*Ita est. Eu Fr. José Maria de Gallipoli, definidor geral e secretario do capitulo geral.*»

Fr. Rafael Lugugnano, ministro geral de toda a ordem de S. Francisco, certificamos a todos os que a presente virem, que o padre Fr. José Maria de Gallipoli, acima assignado, é o mesmo, que passou esta attestação, á qual se deve dar inteiro credito, em fé do que passamos a presente por nós firmada e sellada com o sello maior do nosso cargo. Neste convento de Ara Coeli de Roma, aos 14 de Maio de 1750.—*Fr. Rafael de Lugugnano, ministro geral.*

A presente copia foi conferida com o seu original.—*Pedro Maria Maderni, official da secretaria de estado.*

conduzida em uma carruagem com sua criada, e em outra um religioso auctorisado com seu companheiro, e dois soldados de cavallo para escolta, e para fazerem o que o religioso ordenasse. E como por este successo crescesse immediatamente a sublevação das freiras contra a abbadessa a tal excesso, que o mesmo provincial reconheceu, que estava em perigo a sua vida, lhe aceitou a demissão, pela qual lhe fez nova instancia, e nomeou uma vigaria para completar o triennio.

O senhor cardeal patriarcha tendo noticia da tal extracção, e suppondo-a praticada em muito diversos termos, do que na realidade tinha sido, procedeu pelo arcebispo seu vigario a denunciar o provincial por excommungado; porem recorrendo este como de violencia ao juizo da coroa, e examinada a verdade, e circumstancias do facto, se proferiu a sentença, de que remetto a v. ex.ª a copia inclusa, a qual sem embargo da opposição, que lhe fez o dito arcebispo vigario, se acha hoje novamente confirmada pelo mesmo tribunal da coroa. Ultimamente parecendo a S. Magestade que poderiam já estar bastantemente castigadas as ditas seis religiosas, ordenou ao provincial as recolhesse ao convento de Santarem com o devido resguardo, o que com effeito se executou.

Tenho referido a v. ex.ª o que realmente succedeu, e se praticou, de que v. ex.ª poderá informar a sua santidade: e para o que for do agrado de v. ex.ª me offereço com promptissima vontade. Deus guarde a v. ex.ª. Paço 13 de Abril de 1750.—Exm.º e revd.º sr.—B. as m. de v. ex.ª—Sr. arcebispo de Nicomedia.—Seu maior servidor, *Marco Antonio de Azevedo Coutinho.*

COMMUNICADO

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Entrei na passada luta eleitoral poucos dias antes da eleição, e com o pouco gosto e repugnancia que tenho hoje a tudo o que me cheira a politica. Nesta, assim como n'outras em que desempenhei um papel mais importante, nunca empreguei a violencia, a fraude, a intriga, ou calumnia; nunca invejei a victoria com taes armas, e respeitei sempre Tyrios e Troianos. Com isto não quero elogiar-me, nem censurar alguem.

Nada me importava do que se tinha passado, nem procurava saber o que dizia ou escrevia (porque a consciencia nada me doia) com relação ao circulo de Penacova.

Todavia passando á minha porta um sujeito, hoje de tarde, mostrou-me o n.º 1475 do *Tribuno*, onde n'uma correspondencia anonyma se lia o seguinte:

«E' a mesma calumnia que um medico seu visinho inventou para conseguir separar do governo uma senhora respeitavel e cavalheiros respeitaveis. A calumnia sahiu, o calumniador hade-a engulir. Todos os covardes são assim.»

Quando li o trecho não me parecia que a allusão fosse dirigida a mim; mas como o sujeito me asseverasse que o sabia com toda a certeza, vi-me obrigado a pegar na penna para convidar o tal anonymo a depôr a mascara e a emprazal-o para vir provar perante a imprensa—a invenção da calumnia em que falla, e a declarar—quem é essa senhora respeitavel, e quem são os cavalheiros respeitaveis a que allude; sob pena que não o fazendo lhe cahirão em cima os epithetos com que me quer esmagar, e mais os que lhe competem, por vir mascarado aggredir com armas vis e infames um homem, que por certo nunca o offendeu (se não é offensa seguir uma parcialidade contraria, dentro dos limites dos deveres sociaes). Entre na estacada de vizeira levantada e lá nos encontraremos, seja quem fôr.

Sr. redactor, para mostrar ao tal anonymo como se engolem as injurias ou calumnias, rogo-lhe o favor de transcrever no seu jornal estas linhas, pelo que lhe ficará muito obrigado.

De v. att.º ven.º

Santo Amaro, 15 de Abril de 1870.

Antonio Abilio Gomes Costa.

NOTICIARIO

Semana Santa—Neste anno, por causa das obras que andam no interior do templo da Sé Cathedral, não houve alli as festividades da Semana Santa.

Egualmente não houve as costumadas festividades na egreja da Misericordia, em razão do corrente anno se ter applicado uma verba importante para a compra de paramentos, de que muito se carecia.

Em compensação tiveram logar na egreja de Santa Cruz as solemnidades religiosas, feitas com um apparato e grandesa, como alli não tinha havido ha muitos annos.

A diligencias do reverendo prior, junta de parochia, e muitos outros cidadãos, se obtiveram os meios para estas festas, as quaes foram em todos os dias concorridissimas.

Na quarta, quinta e sexta feira houve officios, sendo a musica regida pelo habil mestre da philarmonica *Boa-União*, o sr. José Joaquim da Silva.

Na quinta feira de tarde fez-se a edificante ceremonia do *Lavapedes*, para o que se havia levantado um estrado junto á capella do Sacramento.

O reverendo prior da freguezia, assistido por muitos ecclesiasticos, praticou o acto de lavar os pés a 12 pobres, que se achavam todos vestidos de tunicas brancas.

Em seguida subiu ao pulpito o sr. Dr. Francisco dos Santos Donato, distincto lente substituto da faculdade de Theologia, e tomando por thema a caridade, fez um dos mais eloquentes sermões que temos ouvido. A excellencia da doutrina, a logica do raciocinio, e a claresa da exposição, tudo concorreu para que a oração do sr. Dr. Donato fosse dignissima da occasião, do logar, e do auditorio.

Era tanta a concorrencia dos fieis para ouvirem o sermão do sr. Donato, que a muito custo cabiam na egreja.

Na sexta feira, depois de finda a missa, pregou o sermão da Paixão, com a sua costumada proficiencia, o digno lente cathedratico da faculdade de Theologia o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo.

No mesmo dia, depois de findos os officios, prégou o sermão da Soledade o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves, que mais uma vez mostrou o seu merecimento na tribuna sagrada.

Houve nos mesmos tres dias, na real capella da Universidade, os officios cantados, sendo a musica regida pelo mestre da mesma capella, o sr. Francisco Lopes Lima de Macedo.

Para este acto religioso tinha o sr. Macedo composto um *Miserere*, que todos muito desejavam ouvir.

E' bem conhecido o magnifico *Miserere* do insigne compositor José Mauricio; todos tem apreciado as suas grandes bellezas; e por isso era reputada uma temeridade a tentativa de apresentar um *Miserere* novo, para ser cantado em uma terra onde o *Miserere* de José Mauricio causa sempre um verdadeiro enthusiasmo.

O sr. Macedo sahiu-se da difficuldade muito felizmente, e fez um *Miserere*, em que revelou o seu muito talento, e que mereceu a geral approvação.

Folgamos muito que o sr. Macedo obtivesse tão bom resultado dos seus esforços.

O *Miserere* do sr. Macedo foi cantado nos dias de quarta e sexta feira; e na quinta feira foi cantado o de José Mauricio.

Amelia Janny.—Houve ha dias no Gremio Litterario de Lisboa uma explendida festa, na qual a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny recitou na presença de um numeroso concurso de senhoras e cavalheiros, as suas applaudidas poesias— *Progresso*, e *Passado e Presente.*

A distincta poetisa precedeu a recitação das duas poesias, do seguinte improviso:

«Ha honras que por muito grandes, esmagam.

Ao ver-me n'um logar onde acaba de recitar Castilho, onde, ha dias, ouvimos Pinheiro Chagas, e onde tão explendidos talentos têem mostrado os primores de elevada intelligencia e illustração egual, sinto-me pequenissima, porque me vejo alvo d'attenções que não mereço, e encarregada de missão que me é impossivel desempenhar.

Impellido, não sei porque, o conselho director do Gremio Litterario dirigiu-me hontem um convite, de tal forma honroso, que lisonjearia muito a minha vaidade, se maior do que ella não fosse a minha consciencia. Porque aceitei? Porque ha recusas que passam a ser grosserias, e pedidos a que não podemos eximir-nos.

Não são para o auditorio que me cerca, e que eu respeito tanto quanto admiro, as minhas singelas poesias; mas já que o sacrificio é inevitavel, peço aos que me escutam que abandonem em espirito a rainha do Tejo pela pequenina cidade do Mondego; os salões luxuosos do Gremio pela modesta sala dos Artistas de Coimbra; e alli, misturando-se com a turba academica— corações jovens onde floreja o enthusiasmo e a indulgencia, ouçam a pobre filha do Mondego saudar com a sua voz debil aquelles que á custa de muitos trabalhos, se elevam, e ennobrecem, desenvolvendo-se, a terra que lhes foi berço.

E' só naquelle logar que se tornam desculpaveis as duas poesias: —*Progresso* — e— *Passado e Presente*—que passo a recitar, uma das quaes allude á cadeia, que fica defronte da sala, e a outra a ser esta no antigo refeitorio dos conegos regrantes de Santo Agostinho, e ao tumulo onde repousam as cinzas de D. Affonso Henriques, na capella mór do notavel templo de Santa Cruz.

Estamos pois em Coimbra.»

Anniversario.—Pedem-nos a publicação do seguinte:

«A exm.ª sr.ª D. Maria Lutgarda da Costa Cabral e Castro, no dia 9 do corrente, mandou dizer algumas missas de *requiem* na capella de S. Sebastião, limitrophe da villa da Pampilhosa, para suffragar o primeiro anniversario do fallecimento de seu chorado esposo, o exm.º sr. Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, mandando distribuir, depois da ultima missa, mais de 500 esmolas aos pobres, acto a que assistiu a illustre viuva, bem como ás missas.

Tanto á distribuição das esmolas como ás missas assistiu numeroso concurso de pessoas, entre as quaes se achava o exm.º sr. Antonio Bernardo da Costa Cabral de Castro Carvalho Neves, filho mais velho do illustre finado, muitos dos seus exm.ºs parentes, e grande numero de cavalheiros, tanto da villa como de fóra d'ella.»

Morte do ex-dictador do Paraguay—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«A America do Sul, e particularmente a republica do Paraguay e as nações banhadas pelo rio da Prata, estão livres do tyranno sanguinario que por espaço de oito annos opprimira e escravisara o povo á testa do qual o destino o collocara, e que desde 1865, epocha em que declarara guerra ao imperio do Brazil, ensanguentara aquellas regiões, immolando sem dó nem piedade não só seus inimigos no campo da batalha, como seus compatriotas irmãos em holocausto á sua ambição de mando, de poder e de gloria. Já publicamos ha tempo uma noticia biographica do dictador do Paraguay. Acrescentaremos apenas breves pormenores, que sem duvida serão ainda hoje lidos com avidez por aquelles que conhecem as sanguinarias proezas do que se dizia arbitro do Rio da Prata.

Francisco Solano Lopes contava 43 annos, pois nascera em 1827, e em 10 de Setembro de 1862 succedeu a seu pae o dictador Carlos Lopes, no cargo supremo da republica, que lhe fôra deixado em testamento, segundo as regras constitucionaes que regiam aquelle paiz.

A esse tempo achava-se Francisco Solano Lopes na Europa, onde viera a fim de ratificar um tratado de commercio celebrado entre a França, a Inglaterra, a Sardenha e o Paraguay, e aperfeiçoar-se nos varios ramos dos conhecimentos humanos. Era então ministro da guerra e da marinha e brigadeiro general do exercito da republica.

Voltou logo á America e foi proclamado no dia 16 de Outubro presidente da republica por unanimidade do congresso reunido na cidade de Assumpção. O novo presidente tinha boas qualidades, possuia ideias civilisadoras e era dedicado aos interesses moraes e materiaes da sua patria, mas levara da Europa ideias bellicas, a ambição e o amor da gloria lhe desvairaram o espirito.

Organisou um exercito poderoso, construiu grandes fortalezas e em 1865, julgando-se offendido pela entrada das tropas brazileiras no territorio da republica oriental, invadiu com um grande exercito o territorio argentino e apoderou-se de varias povoações brazileiras na provincia de Matto Grosso, levando á ponta de baioneta os habitantes de Corumbá e Nova Coimbra, e aprisionando o vapor brazileiro *Marquez de Olinda*, que conduzia grandes sommas de dinheiro e um alto funccionario para a provincia brazileira do alto Paraguay.

D'ahi seguiu-se essa guerra de seis annos que tantos sacrificios de homens e dinheiro custou ao Brazil, e que deixou quasi despovoada aquella republica, que podia ser hoje talvez uma das florescentes da America.

O ex-dictador do Paraguay possuia uma avultadissima fortuna, e deixou filhos, um dos quaes se acha nos Estados Unidos, mas que não poderão succeder a seu pae no governo da republica, collocada hoje debaixo da protecção da triplice-alliança, com um governo constituido e em vesperas de receber novas e mais liberaes instituições.»

Obito de um general—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«Falleceu hoje ás 3 horas da manhã, o general de divisão, José Gerardo Ferreira de Passos, de um ataque de peneumonia. Adoecera o valente general, no sabbado, e em tres dias perdeu o exercito um dos chefes mais benemeritos, e a arma de artilheria um official que a honrou.

Mais um dos heroicos defensores das linhas do Porto, e dos 7500 bravos, se foi reunir na eternidade aos tantos a quem a morte tem arrebatado.

O general Passos assentou praça em 30 de Março de 1818, tendo 17 annos; e teve as seguintes promoções:—a alferes em 18 de Dezembro de 1820, a tenente em 9 de Julho de 1827, a capitão em 6 de Agosto de 1832, a major em 25 de Julho de 1833, a tenente coronel em 5 de Setembro de 1837, a coronel em 26 de Novembro de 1840, a brigadeiro em 29 d'Abril de 1851, a marechal de campo em 15 de Julho de 1862, a general de divisão em 27 de Agosto de 1866.

Era gran-cruz das ordens de Aviz e de Christo; commendador das ordens da Torre e Espada e da Conceição; tinha as medalhas da liberdade com o algarismo n.º 9; a de ouro, correspondente á classe de valor militar; outra de ouro de bons serviços; outra de ouro por comportamento exemplar; cavalleiro de 1.ª classe de Hohenzollern Sigmaringen. Era tambem par do reino; ministro de estado honorario; e ajudante de campo d'el-rei.»

Á ULTIMA HORA

Acabamos de receber directamente do Rio de Janeiro as seguintes importantes noticias:

«O vapor inglez *Tycho Brahe*, entrado a 17 do Rio da Prata, traz-nos a tão suspirada noticia da terminação da guerra. Feita esta unicamente a Lopes, concluida está com a vida do monstro, que reduziu o seu paiz a um deserto e não rendeu o ultimo alento senão quando já quasi não existia um Paraguayo que desse a vida por elle.

Alcançado sobre o rio Aquidabão pelas forças de cavallaria do general Camara, Lopes teve ainda a fortuna de morrer a morte do soldado. Defendeu-se ferido, não quiz render-se, e foi morto. A noticia deste acontecimento, de que já não resta duvida, ignorando-se apenas alguns detalhes, foi annunciada em Montevideu pelos seguintes telegrammas:

«O conselheiro Paranhos ao sr. ministro Carvalho Borges.

Assumpção, 5 de Março de 1870.

Vivam as armas alliadas!

Lopes alcançado pelas forças do general Camara sobre a margem esquerda do Aquidabão, no dia 1 do corrente, foi ferido no combate; não quiz render-se e foi morto no mesmo combate.

A mãe do tyranno e irmãs e varios chefes, entre os quaes o general Resquin, cahiram em nosso poder. O general Caballero estava em outro ponto e sobre elle já tinha marchado uma força de cavallaria.

Madame Linch escondea-se nos mattos, e até o momento de expedir-se esta noticia, que partiu immediatamente depois d'aquelle importante feito, não tinha sido encontrada.

Queira v. ex.ª por mim saudar os membros do governo Argentino e transmittir esta noticia para o governo Oriental e para o governo de S. M. Imperial.»

«Assumpção, 10 de Março.

Não se recebeu parte official, mas sómente uma carta do general, escripta do Arroio Quasú a 3 do corrente.

A força de Lopes foi surprehendida; os piquetes que guardavam a artilheria quasi não tiveram tempo de dar aviso; apenas formaram os ultimos defensores do tyranno, quando os nossos cairam sobre elles, vencendo-os e arrojando-os sobre um monte proximo, donde se escaparam poucos.

Lopes foi morto á vista do general Camara, que em vão lhe intimou que se rendesse!

O ex-dictador, obstinando-se em uma tenaz resistencia e procurando fugir, succumbiu na ponta da lança de um dos nossos soldados.

Caminos, ministro do dictador, teve egual sorte, perseguido em fuga.

O vice-presidente Sanches foi morto antes de reconhecido.

O coronel Aguiar, os majores Vargas, Ascurra, Estigarribia, Cardoso, Insfrante, Solis, e outros, pereceram no combate.

O coronel Lopes, filho do ex-dictador, foi morto quando fugia acompanhando o carro de madame Lynch.

Estão prisioneiros muitos chefes, e entre elles os generaes Resquin e Delgado, varios officiaes superiores e quatro padres, entre elles o celebre Maiz.

O general Caballero com 40 e tantos homens, quasi todos officiaes, que haviam sahido de Cerro Corá com o fim de trazer gado, foi batido pelo coronel Bento Martins, escapando Caballero que abandonou a bagagem e a espada.

Del Valle e Sosa, que eram encarregados de algumas carretas que estavam na picada de Chiriquele, escaparam-se, sacrificando a força que os acompanhava, sendo derrotado Rocha, que ia na vanguarda com 8 peças.

Averno fugiu na confusão geral.

Acham-se prisioneiros madame Lynch com quatro filhos, a mãe e irmãs de Lopes. As tres ultimas já estavam condemnadas á morte, devendo a mãe do tyranno ser executada no dia em que se verificou o ataque.

As familias de Caballero, Caminos e Gil estão entre os prisioneiros, e seguem com as nossas forças em direcção a Concepcion.»

O jornal a *Reforma* publica o seguinte:

«No 1.º de Março Camara atacou Lopes; tinha este uns 1000 homens; os seus chefes e officiaes apresentaram-se com insignias e condecorações, fazendo esforços para que a resistencia fosse tenaz, mas a tropa não correspondeu. Lopes ferido foi intimado para render-se e não o fez; então um cabo de cavallaria chamado José do Diabo matou-o.

A' ultima hora chegou a Montevideu a noticia de se haver madame Lynch entregado aos alliados com seus filhos. Caballero foi morto e toda a sua gente prisioneira.»

Aqui no Rio de Janeiro foram estas noticias recebidas com as maiores demonstrações de alegria. Subiram innumeros foguetes ao ar; todas as ruas se embandeiraram; á noute houve illuminação geral; e todas as fortalezas acaloradamente salvaram em signal de regosijo.

No dia imediato entraram dois batalhões com 1500 praças, chegados da guerra, que foram recebidos com muitos vivas.

O brigadeiro Camara foi agraciado com o titulo de visconde de Pelotas com grandeza; e diz-se que o cabo vae ter um grande posto de accesso.

Agora espera-se o conde de Eu, genro do imperador e principe imperial. Preparam-se para a sua chegada grandes festejos.»

ANNUNCIOS

1 A DIRECÇÃO DAS OBRAS DO MONDEGO faz publico, que se acham á venda nos viveiros das mattas do Choupal e Valle de Cannas, EUCALIPTOS de differentes especies, plantados em vazos, pelo preço de 60 réis cada um.

AGRADECIMENTO

2 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Foz de Arouce, conscia e verdadeiramente apreciadora do beneficio recebido, cheia do mais vivo reconhecimento para com a exm.ª commissão, distribuidora dos objectos que pertenceram ás extinctas confrarias da cidade de Coimbra, vae por este meio, testemunhar á mesma exm.ª commissão, a eterna gratidão que lhe consagra, pela parte com que a mesma generosamente a contemplou.

3 O ABAIXO ASSIGNADO, acha-se auctorisado para arrendar uma morada de casas, que a exm.ª sr.ª D. Clara Candida Leite Ribeiro tem na praça de S. Bartholomeu, de S. João do corrente anno em diante; assim como para fazer venda de um quintal e suas pertenças, que a mesma exm.ª sr.ª tem, o qual pega com o largo da Sotta. Quem pretender qualquer das propriedades, pode dirigir-se ao annunciante abaixo assignado.

Manoel de Jesus Cardoso.

4 O ABAIXO ASSIGNADO, funccionario publico nesta cidade, desde 1847, e cujas funcções consistiam em serviço de escripturação, (por isso que seus fallecidos paes jámais o instruiram em algum outro mister de vida) achando-se actualmente fora do seu emprego de continuo-bedel do lyceu, para que havia sido nomeado pelo honroso decreto de 22 de Julho de 1857, em consequencia da resolução da maioria do conselho dos decanos, que ultimamente teve logar no dia 7 do corrente mez, recorre por este meio ao illustrado e philantropico publico conimbricense, para que haja de lhe suavisar a sua triste posição (por meio d'alguma escripturação, já particular, já em alguma secretaria) ministrando-lhe assim os devidos meios para a sua subsistencia e de sua familia, de que tanto se acha desprovido, e de que, por isso tanto carece. Pelo que ficará summamente grato, alem de que foi sempre adverso á ociosidade.

Coimbra, 15 de Abril de 1870.

Fortunato Augusto de Sá.

CERVEJA INGLEZA

5 VENDE-SE esta genuina cerveja na loja de Manoel da Silva Gonzaga, rua da Sophia, n.º 51 a 55, da qual tem deposito para vender por junto, a preços reduzidos, e ao miudo. Satisfaz a toda e qualquer encommenda, d'um ou d'outro modo.

FESTIVIDADE

6 NA SEGUNDA FEIRA PROXIMA, 18 de Abril, hade ter logar na egreja matriz de Santo Varão, a festa de Nossa Senhora do Amparo.

Haverá de manhã, missa cantada e sermão; e de tarde procissão com a imagem da Senhora, dirigindo-se á ermida, a pouca distancia do povo.

Os festeiros convidam a todas as pessoas que queiram tomar parte neste acto religioso.

Esta festa está auctorisada pelo respectivo prelado, tanto no anno passado, como no presente; e sendo necessario se mostram as licenças respectivas.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
de 1853 a 360 »
de 1847 a 400 »
de 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos, continuam á venda na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

FLORES

8 PLANTAS PARA JARDINS: deposito rua do Visconde da Luz, 15. Antonio M. S. Castro.

LOJA DE MODAS
MONTEIRO

32 Rua do Visconde da Luz 36

9 ACABA de receber novo sortimento de veus e mantas de blonds bordados, **cuias** da ultima novidade e outras muitas fazendas, que vende por preços muito limitados.

10 GRAMMATICA ELEMENTAR DA LINGUA PORTUGUEZA para uso das escholas, por Francisco Mendes Pinheiro.

Contem 192 paginas. Vende-se em todas as livrarias, e no collegio do auctor.—Preço 400 réis.

PRAÇA DE TOUROS

O VERDADEIRO REI DOS TAMBORES

Domingo 17, das 4 horas da tarde em diante

Camarotes de 8 pessoas 1$500—Ditos de 6 1$200—Ditos de 4, 800—Cadeiras de preferencia 240—Galerias 120—Sombra 160—Sol 100—Soldados meia entrada.

Os bilhetes estão á venda na mesma praça, desde as 10 horas da manhã.

12 CALÇADA n.º 85 a 91— **Flor de enxofre** para enxofrar vinhas, a 1$300 rs. por 15 kilos.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

CORRIDA DE TOUROS NO PORTO

Domingo 17 de Abril de 1870

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos

PREÇOS		IDA			VOLTA	
2.ª clas.	3.ª clas.	Estações	Comb.os n.º 20	Comboios n.º 24	Estações	Comboios n.º 21
1850	1350	Coimbra.....partida	4,13	3,34	V. N. de Gaya.....partida	7,30
1750	1250	Souzellas........	4,28	3,45	Valladares	7,42
1550	1150	Mealhada........	5, 1	4, 5	Granja	7,56
1450	1050	Mogofores........	5,21	4, 20	Espinho	8, 3
1300	950	Oliveira do Bairro	5,37	4,33	Esmoriz	8,14
950	700	Aveiro........	6,22	5,10	Ovar	8,39
750	550	Estarreja........	6,50	5,33	Estarreja	9, 5
550	350	Ovar........	7,18	5,57	Aveiro	9,37
350	250	Esmoriz........	7,42	6,15	Oliveira do Bairro	10,13
350	250	Espinho........	7,55	6,25	Mogofores	10,28
200	150	Granja........	8,10	6,32	Mealhada	10,49
150	100	Valladares........	8,28	6,48	Souzellas	11,11
»	»	V.N. de Gaya........	8,40	7, 0	Coimbra	11,39

Para mais detalhes vejam-se os cartazes.

Lisboa, 12 de Abril de 1870.

O Director, *E. Goudchaux.*

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Horario da marcha dos comboios

Desde 16 de Abril de 1870

Submettido á approvação do governo de S. M.

Linha do Norte

Lisboa........(partida)...	manhã 7,30	manhã 11,30	»	tarde 4,30	tarde 8,0
Santarem........ »	10,7	tarde 4,30	»	8.45	10,35
Entroncamento........ »	11,25	chegada 6,15	»	chegada,10,20	11,55
Coimbra........ »	4,13	»	manhã 4,0	»	manhã 3,34
Gaya........(chegada)...	8,40	»	10,30	»	7,0
Gaya........(partida)...	manhã 7,30	tarde 12,0	»	»	tarde 4,30
Coimbra........ »	11,39	chegada 5,58	»	»	8,9
Entroncamento........ »	tarde 4,18	»	manhã 4,30	manhã 10,0	manhã 12,35
Santarem........ »	5,29	»	6,1	tarde 12,0	2,10
Lisboa........(chegada)...	8,25	»	9,10	4,15	5,30

Linha de Leste

Lisboa...(partida)........	manhã 7,30	tarde 8,0	Badajoz....(partida)........	tarde 5,50	manhã 6,0
Entroncamento »	11,25	12,10	Entroncamento »	12,35	4,18
Badajoz..(chegada)........	tarde 8,50	7,8	Lisboa....(chegada)........	5,30	8,25

Lisboa 7 de Abril de 1870.

O Director, *E. Goudchaux.*

NUMERO 2372 — TERÇA FEIRA 19 DE ABRIL DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno........	3$200
Por semestre........	1$600
Por trimestre........	800
Correspondencia por linha........	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno........	3$720
Por semestre........	1$860
Por trimestre........	930
Avulso........	40

COIMBRA 19 DE ABRIL

Os povos da freguezia da Arada, concelho de Ovar, insurgiram-se contra o serviço dos arrolamentos; e do conflicto levantado com a tropa, que foi defender os empregados, resultaram umas poucas de mortes.

Lamentamos que tal acontecesse; e que o povo levado de falsas suggestões se oppozesse a este grande melhoramento. E' inimigo dos interesses do maior numero, quem aconselha essa resistencia, e similhantes meios de a pôr em acção. Os arrolamentos são um bom expediente, para regular o serviço das matrizes; e por consequencia para cada um pagar o que deve, e não ser o pobre vexado á custa da influencia do rico.

Neste districto tem as coisas corrido excellentemente, graças á prudencia e pericia das pessoas encarregadas deste serviço; e é opinião nossa, que se no districto de Aveiro, e especialmente no concelho de Ovar, houvesse empregados egualmente habilitados como os de Coimbra, e possuidos dos mesmos desejos de acertar, teriam evitado as desgraçadissimas scenas, que alli tiveram logar; pois o seu primeiro cuidado teria sido como aqui, instruir os povos das vantagens resultantes da inovação.

Não o fizeram porem assim n'quelle concelho; e ao desvairamento popular, Deus sabe se instigado por algumas paixões menos nobres, responderam com a imposição da força bruta. Fizeram mal, e são elles certamente os mais responsaveis pelos acontecimentos, que todo o paiz deplora.

Responder á ignorancia fanatisada pela paixão partidaria com cargas de fuzilaria, foi uma grande imprudencia, que difficilmente se poderia ter evitado na occasião em que se deu, por terem chegado as coisas áquelle extremo; mas que ninguem de bom senso teria deixado chegar até ahi. Pela força não póde fazer-se a operação do arrolamento da propriedade; hade effectuar-se pelo consenso de todos, ou pelo menos da grande maioria dos contribuintes do paiz. Proceder d'outra fórma é compromettor o melhoramento, tirar força ao governo, e fazer barbaramente victimas inuteis.

A primeira medida por tanto, que aconselhamos ao governo, longe de ser a repressão por meio da força armada, é a prompta retirada do districto de Aveiro dos empregados, que pela sua inepcia comprometteram este melhoramento, e a nomeação de outros, que á similhança dos deste districto comecem por mostrar as vantagens do arrolamento da propriedade, e convençam os povos de Ovar do erro em que se acham, e das desgraçadas consequencias que o seu procedimento está provocando. Feito isto, e com o exemplo dos outros concelhos e districtos, a resistencia irreflectida acabará sem nova effusão de sangue, e aquelles povos abraçarão o pensamento do governo.

E não importa que o serviço fique alli um pouco mais demorado. A demora transforma-se neste caso em proveito publico; e o lucro resultante da cessação da resistencia compensa bem, por qualquer lado que se considere a questão.

Dissemol-o desde a inauguração destes trabalhos, e os factos vem desgraçadamente em nosso auxilio: que é indispensavel a maior prudencia na execução do pensamento do governo. Escolher pessoas habeis, sensatas e honestas, é a primeira das condições para a execução do serviço. Tomem por typo o que se tem practicado neste districto, e não terão desgostos a evitar, nem crimes a reprimir.

Na camara dos srs. deputados já foi apresentado parecer unanime da 2.ª commissão de verificação de poderes annullando a eleição do circulo de Penacova, em que teve logar a falsificação da acta na assembleia de Taboa.

Não comportam as dimensões deste jornal, que transcrevamos o documento, que é extensissimo, e analysa tudo quanto se passou no acto eleitoral e depois d'elle até á entrega do diploma ao candidato menos votado. A conclusão porem é terminante mostrando, que está manifestamente provada a falsificação da acta da assembleia de Taboa, e que deve proceder-se a nova eleição, a fim de ser outra vez consultada a vontade popular.

A discussão deste parecer devia começar hontem.

Informaremos os nossos leitores do resultado, logo que chegue ao nosso conhecimento.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 18 de Abril de 1870.

E' no dia 29 do corrente a inauguração da estatua de D. Pedro IV: esta noticia está officialmente confirmada.

Hão de assistir á inauguração el-rei, a rainha, o infante duque de Coimbra, a imperatriz viuva (se puder) e D. Fernando; o programma, já publicado, não menciona a sr.ª condessa d'Edla, esposa do rei artista.

Além da familia real, assistirão o ministerio, e ha logares, em tribunas, para o corpo diplomatico, conselho de estado, camaras legislativas, camara municipal de Lisboa, damas e officiaes móres da casa real e da da imperatriz, para uma grande deputação da camara do Porto, para um dos membros das outras camaras do reino, para os presidentes ou seus representantes das associações escolares, artisticas e operarias, para os tribunaes e officiaes generaes do exercito e da armada e para os representantes da imprensa periodica, podendo cada jornal, mandar buscar á secretaria da commissão (secretaria do reino), nos dias 25, 26 e 27 do corrente, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, bilhetes para dois dos seus redactores.

As pessoas que occuparem logar nas tribunas deverão apresentar-se de uniforme; e não o tendo, de casaca e gravata branca: não são validos os bilhetes que não tiverem o nome do portador.

Todos os individuos que se apresentarem com uniformes e medalhas serão admittidos no recinto da praça, formando-se atraz e dos lados do monumento.

As tropas estarão postadas nas ruas e proximidades da praça, e as bandas marciaes de todos os corpos da guarnição logo atraz da tribuna real.

Suas Magestades entrarão na praça pela rua do Ouro, indo apear-se defronte da calçada do Duque, onde serão recebidos pelo ministerio, conselho de estado, damas e officiaes mores de serviço e pelos vogaes da commissão, encaminhando-se logo para a tribuna real.

A' chegada de Suas Magestades tocarão as bandas reunidas o hymno da Terceira.

Suas Magestade encaminhar-se-hão logo para junto do monumento, e ahi será entregue ao rei, pelo presidente da commissão, o cordão da cortina que encerra a estatua imperial.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXL

Assassinato por um official de sapateiro em seu mestre, e ferimentos em sua mestra, no dia 4 de Novembro de 1785.

Accordão em Relação, etc. Vistos estes autos, que com o parecer de seu regedor se fizerem summarios ao reu Eusebio José da Silva, official de sapateiro, natural desta cidade, baptisado na freguezia de S. Jorge, e preso na cadeia da côrte: mostra-se pelo auto, folhas 4, que no dia 4 do presente mez de Novembro fora achado em sua casa Antonio da Costa, mestre sapateiro, morto com 14 facadas, algumas mortaes de necessidade, e sua mulher Maria Darothea, fora achada em casa de um visinho com 4 facadas, que não mostravam perigo certo de vida, com o que fica legalmente demonstrado o corpo de delicto.

Mostra-se, que servindo-se o escrivão do bairro da Mouraria, Alexandre Joaquim da Silva, da informação que achou para a descuberta do aggressor destes delictos, acompanhado de algumas pessoas, prendeu o reu, que confessou os tinha perpetrado; e esta confissão posto que extra judicial, provada por oito testemunhas, folhas 12 verso, folhas 15 verso, folhas 16, folhas 17, folhas 17 verso, folhas 18 verso, folhas 19, e folhas 20, em tudo contestes, faz uma prova muito attendivel de ser o reu o delinquente.

Confessou egualmente o reu, que fugira de casa de seu mestre Antonio da Costa, na noute que o matara, deixando lá os sapatos e o capote, e que fora immediatamente a casa de seu pae, onde mudara o fato, que levava, e se refugiou no convento de Xabregas; e fazendo-se os exames que consta do auto, folhas 7, em ambas as casas, nellas se achou o fato, que o reu dizia. Do que legitimamente se infere, que uma tão intempestiva fuga, feita antes de procedimento algum judicial, e verificada pela certeza das declarações do reu, forma contra este um bom argumento, de que conhecendo a sua culpa, procurava os meios de evitar a merecida pena.

Confessou tambem o reu, que na roupa que mudara em casa de seu pae, lhe ficara uma camisa suja de sangue do morto; e constando pelo auto do exame folhas 7, que o referido escrivão com assistencia de 4 testemunhas fez na mesma roupa, que nella se achava uma camisa suja de sangue, e um colete com alguns salpicos do mesmo; resulta deste achado contra o reu um grande indicio; e augmenta indisputavelmente a sua força, o ajuntar-se a mesma achada com a declaração do reu.

E' certo, que cada um destes argumentos se pode considerar uma prova imperfeita contra o reu; mas alem de que a união de todos elles dá um justa e legal ideia de prova perfeita, não admitte duvida justa, que cada um dos ditos argumentos adquire as forças de prova legal, quando o reu delle se não desonera; e tanto se não propoz o reu o justificar-se, que com toda a clareza e positiva individuação confessou judicialmente, que sendo reprehendido no dia 3 do presente mez por seu mestre Antonio da Costa, pela justa causa de fazer mal o concerto de uns sapatos, conservara todo o dia a deliberação que tomou de se vingar; e depois de fazer o serão com o dito seu mestre, ficara trabalhando até ás 10 horas da noute; que o fora chamar a casa de um visinho, aonde tinha ido com sua mulher, por serem horas de se recolher; mas depois que elles vindo para casa se deitaram e principiaram a dormir, com a faca appensa, que elle reconheceu ser a mesma, foi á cama onde ambos se achavam, e perpetrou os ferimentos que do auto constam, sabendo que a dita mulher de seu mestre estava pejada.

Esta plena confissão do reu, considerando-se não só o estar demonstrada a existencia dos delictos, mas o grande auxilio com que a corroboraram os factos referidos, que accusam o mesmo reu, faz uma prova com toda a certeza legal (de que são susceptiveis os factos, que dependem de testemunho humano) que o reu perpetrara os detestaveis delictos, de que é arguido.

Sem que possa favorecer ao reu a menoredade, considerando-se, que lhe é devida a moderação das penas; por quanto, posto que em todos os tempos, e em todas as nações civilisadas, a edade dos delinquentes merece particular attenção, todo o beneficio, que para os menores se tem descoberto: conservar-se

Ao descobrir-se a estatua,as bandeiras que formam a cortina ficarão fluctuando, as tropas apresentarão as armas, as musicas reunidas tocarão o hymno da Carta, e o castello, as fortalezas e os navios de guerra nacionaes surtos no Tejo darão uma salva de 101 tiros.

Voltando Sua Magestade á tribuna, o presidente da commissão lhe apresentará os vogaes da mesma commissão, o architecto e o estatuario auctores do monumento e o mestre canteiro que executou a parte architectonica; em seguida lerá um discurso, ao qual Sua Magestade tem resolvido responder.

Findos os discursos, o presidente da commissão offerecerá a Sua Magestade exemplares da medalha commemorativa desta inauguração, e fará depois leitura do auto, que será assignado por Suas Magestades, pelo ministerio, e mais pessoas que houverem assistido á ceremonia.

Depois de assignado o auto por suas magestades, as tropas desfilarão em continencia, passando entre o monumento e tribuna real.

Terminada a ceremonia será o publico admittido no recinto da praça, que se illuminará ao pôr do sol.As bandas marciaes da guarnição tocarão alli durante as primeiras horas da noite.

Haverá salvas ao romper da aurora, ao meio-dia e ao pôr do sol; e,diz o programma, são n'esse dia permittidos os repiques de sinos e mais demonstrações de regosijo usadas em occasião de festas nacionaes.

A companhia dos caminhos de ferro apresenta para o dia 29 uma tabella de preços reduzidos; de fórma, que esta circumstancia, junta á da brilhante festa que aqui ha de ter logar,fará que valha a pena vir a Lisboa quem quizer e possa divertir-se, ou gozar d'um espectaculo que raramente se offerece.

—Todos se alegraram com a terminação da guerra do Brazil, e com razão. Mas o que é para lastimar é que Lopes fosse morto traiçoeiramente, ou antes —assassinado sem o ser necessario, assim como seu filho. As leis da guerra não consentem, nem podem consentir tamanha injustiça.

A subscripção para o cabo de esquadra que o matou eleva-se já, no Brazil, a algumas dezenas de contos.

Se felicitamos as nações brazileira e portugueza pelo acabamento da guerra, e em especial as nossas praças, devemos tambem dar pezames sentidos ao Paraguay, porque perdeu um strenuo defensor. Na verdade, ninguem desconhece a bravura de Lopes, que durante seis annos que a guerra durou, por algumas vezes quasi que vencera exercitos numerosissimos, como eram os do Brazil e dos seus alliados.

Lopes contava 46 annos; era instruido e viajára muito pela Europa, antes da morte do dictador seu pae.O amor da gloria fel-o commetter reprovados excessos; mas o que é inegavel é que trabalhou quanto poude pela defensão da sua patria.

—A procissão do Senhor Morto, que saiu da egreja de Jesus, na sexta feira santa, era, na sua maior parte, composta de creanças que não contavam mais de dez annos de edade

—Continua a mania suicida: durante a semana passada duas senhoras de 17 a 18 annos puzeram fim a seus dias, e 4 individuos; dois d'elles suicidaram-se por falta de meios.

—Os jornaes d'aqui, principalmente pela semana santa, costumam fazer appello á caridade publica, para soccorrerem alguns infelizes.

O *Jornal do Commercio*, que introduziu este costume, apurou..	312$780
Diario de Noticias.........	253$145
Diario Popular..........	108$855
Total............	675$070

A *Revolução de Setembro* tambem recebeu uma quantia para ser entregue a uma familia desgraçada.

—Desde as 10 horas da noute de hontem o vento tem soprado fortissimo, parecendo derrubar tudo. E' impossivel que não tenha havido sinistros no mar.

—Foi distribuido por casa dos srs. deputados o parecer da segunda commissão de verificação de poderes, sobre a eleição do circulo de Penacova, que faz parte da ordem do dia de hoje, na camara dos srs. deputados.

O parecer conclue pela annullação da eleição.

O sr. Fernando de Mello vae, segundo se diz, defender a sua eleição á barra.

—O monumento a D. Pedro IV foi hontem de tarde examinado pelo sr. ministro das obras publicas.

—O *Diario Popular* distribuiu hontem um bodo a 250 pessoas pobres.

—Em consequencia desta nossa carta ter tomado proporções que não suppunhamos, é-nos hoje impossivel satisfazer ao nosso promettimento, de narrarmos o acontecido, com referencia á actriz Lujan.

A' ultima hora

Quando dei noticia do vento fortissimo que começou hontem das 9 para as 10 horas, ignorava os immensos prejuizos que elle causara.

Partiram-se muitas arvores, afundaram-se as cargas de alguns navios, fazendo-se alguns em pedaços, e até á hora em que escrevo sabe-se já que morreram 17 pessoas, victimas do temporal.

Em terra, dos sitios mais proximos do mar, ouviam-se de noite os gritos dos infelizes que sobre as aguas não achavam coito seguro nos barcos em que estavam.

O povo afflue ao aterro da Boa Vista e mais logares de embarque a ver os destroços, e á alfandega á ver os restos, que se poderam salvar, das cargas que os navios tinham a bordo.

Foi uma noute horrivel, a noite passada.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

COMMUNICADO

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Não cessam os escandalos, antes requintam; mas eu tambem não cessarei de bradar contra elles cada vez mais alto, apesar de me parecer que é pregar no deserto.

No numero 2365 do seu jornal foi publicada uma correspondencia minha, relativa ao escandalo de continuar no exercicio parochial o revd.º José Duarte Gariso, estando pronunciado por crime de falsidade. Chegou aqui o jornal no dia 28 de Março, o que produziu um certo abalo no publico, porque era ainda ignorada de muita gente a pronuncia; em seguida começou a correr um certo rumor, que se suppoz nascer do dito parocho, de que elle ia cessar de parochiar, porem brevemente appareceu o desmentido.

No dia 30 encarregou elle um outro clerigo de ir por elle desobrigar os freguezes, fazendo espalhar o boato de que se achava em casa doente, mas a verdade era que elle tinha sahido para Alfarellos em companhia do seu amigo Joaquim Pinheiro de Freitas, (e segundo se diz) d'ahi para Pereira e Coimbra.

Fosse como fosse; o certo é que elle só voltou no dia 31 ao anoitecer; e como só tinha providenciado para que alguem o substituisse no dia 30, aconteceu que, deixando elle na sua sahida uns tres ou quatro freguezes moribundos, um delles morreu sem confissão no dia 31, apesar das diligencias feitas por sua familia para encontrar um sacerdote que o confessasse; mas no dia primeiro do corrente logo o exemplar parocho continuou a parochiar.

O resultado de tudo isto foi o que era natural.

Nos dois dias de ausencia do parocho,como o publico acreditasse que elle estava suspenso, por toda a parte se ouvia esta frase—quem as faz, bem é que as pague—; porem, quando depois se viu que elle continuava a parochiar seguiu-se a indignação, e o clamor contra tal escandalo.

E na verdade depois de sabidos do publico todos estes factos, e ainda mais alguns, o escandalo tocou o zenith.

Com que devoção hão de ajoelhar-se os penitentes aos pés de um sacerdote pronunciado em um crime dos mais abominaveis? E para o escandalo ser ainda maior, acha-se o mesmo parocho encarregado de duas freguezias, a da Gesteira e a de Brunhós! Feliz accumulação! Justo era que ella recahisse no parocho mais digno das visinhanças.

Que bello pasto se está dando ás ovelhas do rebanho do Senhor!

Peço pois a v. me continue a conceder algum espaço no seu jornal para estes desafogos, e campeie muito embora a devassidão, mas com as ulceras a escorrer sangue.

De v. att.º venerador obgd.º.

Gesteira, 6 de Abril de 1870.

Antonio Barbosa Canaes Vieira de Figueiredo.

NOTICIARIO

Publicação interessante—Acaba de sahir á luz o—*Relatorio sobre o imposto do consumo, apresentado ao illm.º e exm.º ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda em 28 de Fevereiro de 1870, por Jacintho Augusto de Sant'Anna e Vasconcellos.*

O sr. Sant'Anna e Vasconcellos tinha sido incumbido de—«investigar a historia dos impostos de consumo entre nós, e estudar se no estado actual da sciencia e pratica das nações cultas, esta especie de impostos se pode desenvolver e aperfeiçoar, por forma, que adaptando-se ás nossas peculiares circumstancias, produza um incremento de receita, sem aggravar por modo inconveniente a situação do contribuinte.»

E' em resultado desta incumbencia official, que o sr. Sant'Anna e Vasconcellos apresentou agora ao sr. ministro da fazenda o referido relatorio.

Este trabalho do sr. Sant'Anna revela da parte do seu auctor um profundo estudo sobre a difficil questão do imposto, e poderá servir de valioso auxilio para a resolução do delicado problema—«quaes os meios mais convenientes a adoptar, para o melhoramento do estado financeiro?»

Relativo á parte historica do imposto em Portugal,ficará sendo o relatorio do sr. Sant'Anna e Vasconcellos um dos mais importantes subsidios que ha muito se tem publicado entre nós.

Recommendando, portanto, a leitura desta primorosa obra, estamos certos que ninguem dará por mal empregado o tempo que com ella gastar.

Festa da Resurreição.—No domingo houve na egreja de Santa Cruz missa cantada, pregando o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Seguiu-se a procissão, que percorreu varias ruas da freguezia. Iam na procissão muitos anjos,e tocava a philarmonica *Boa União*.

---

nos limites de acudir ao engano, que se lhes pode fazer, sem passar á injustiça de lhes dar auxilio para elles enganarem: livrar-se regularmente da pena aos que estão na edade da infancia, como incapazes do dolo, que auctoriza o direito de punir; recommenda-se que se mitigue a pena ao impubere, que se considera capaz de algum dolo; e castiga-se regularmente com a pena imposta a qualquer crime ao pubere, que o committe; porque se reputa capaz de todo o grau de malicia.

Cada uma das nações, conforme a ideia que forma da madureza dos homens, taxou as edades, que lhe pareceram proprias desde a infancia até a puberdade, porque na pratica as regras, que se adoptaram; a nossa legislação tambem fez a sua divisão das edades.

Diz a lei, que ao menor de 17 annos cumpridos, se não possa impor pena de morte; que de 17 para 20 annos fique no arbitrio do juiz, regulando pela malicia, que achar no reu; que tendo 20 annos, tera a mesma pena, como se passasse de 25. A edade de 19 annos, que o reu allega, só tem a prova do seu simples dito, mas ainda a considerar-se provada, a premeditada simulação e aleivosia, com que o reo perpetrou os delictos referidos, recommendam tanto a sua destreza, que quanto menor for a sua edade, maior é a razão para admirar a sua malicia; e mais fortes são os fundamentos para proporcionar, que a lei permitte na referida edade ao dolo, aleivosia e crueldade, que o reu mostrou nos delictos que commetteu.

Excluido desta forma o argumento da defesa do reu, fica subsistindo a legal prova dos dois gravissimos delictos por elle perpetrados. O primeiro nas crueis facadas, que deu em Maria Dorothea, sem que estava pejada. Neste crime tem logar a justa consideração, que dando o reu as facadas na referida Maria Dorothea, por toda a parte do corpo, e uma dellas no peito, como mostra o auto folhas, justamente conforma uma legal ideia, de que o mesmo reu neste horroroso facto intentava duas mortes; e posto que a Providencia quiz della livrar este innocente, nem a malicia do reu neste acto mostrou diminuia, por não terem as suas diligencias o successo que se propoz, nem a atrocidade que fez manifesta no principio do tyranno acto que perpetrou, depende do fim proposto, para conforme os solidos principios da jurisprudencia se regular a punição; por que outra seria a rasão, que admittindo o que se trata o rigor da pena do homicidio pelo perigo, que corria a ordem social se estes attentados não fossem tão severamente punidos; é sem duvida, que a sociedade tem tanto a temer de um delinquente, que não consummou o assassinio, que se propoz, porque foi surprehendido, ou o acaso dirigiu os seus golpes contra a sua intenção, como de um reo, que não achando obstaculo ao crime, que se propoz, o consummou.

E' indispensavelmente egual nestes dois reus o grau de preversidade; é sem duvida egualmente interessada a publica segurança em se acautellar de cada um delles; e não permittem as regras da justiça, que nestes termos haja deseguaidade na punição.

Destes principios parece se não aparta a nossa legislação, pois punindo em alguns logares a vontade manifesta de delinquir, com a mesma pena ordinaria imposta á execução do delicto, auctorisa os julgadores para nos casos omissos seguirem a regra da identidade da razão.

Quanto ao delicto do homicidio, é sem duvida, que posto que alguns publicistas proponham como mais conveniente ao bem do estado, que o homicidio simples se castigue sem que a sociedade emende a perda de um homem, acrescentando o mal com a morte de outro; não é esta proposição politica, mas as regras da particular legislação de cada estado, que deveu dirigir os juizes; nem o homicidio de que se trata fica só na classe de simples.

Mostram plenamente os autos, que o reu perpetrou a cruel morte de seu mestre, sem mais motivo de que a ligeira reprehensão, com que este cumprindo os seus deveres o advertiu do erro do seu officio; que este horroroso delicto foi commettido de proposito, com todo o dolo, e premeditação necessaria para o reu segurar a execução do seu preverso intento, e com toda a simulação e aleivosia propria para o conseguir: e havendo nestes termos um aleivoso abuso da familiaridade, e uma manifesta quebra da fé, que serve de base á confiança e união das familias, de que depende essencialmente o estado, ainda os maiores advogados da humanidade recommendam nestes termos severo castigo, pois sendo neste caso inefficaz toda a providencia do homem, só o pode livrar destes detestaveis insultos a segurança das leis; e não se pode firmar esta tão necessaria segurança, sem se oppor á facilidade e interesse, que se acha no uso da detestavel aleivosia, a gravidade e horror da pena.

Portanto, e pelo mais dos autos, condemnam ao reu Esebio José da Silva, a que com baraço e pregão seja levado pelas ruas publicas desta cidade até á forca, e que nella morra morte natural para sempre, e depois de morto lhe sejam cortadas, a cabeça, e as mãos, que serão postas em um poste alto, junto ao logar em que se perpetrou o delicto, aonde ficarão expostas até que o tempo as consuma; e o condemnam mais em cem mil réis para as despezas da Relação, e nas custas.

Lisboa 22 de Novembro de 1783.—*Telles—Dr. Nunes—Mesquita—Brandão—Vidal—Araujo.*»

No dia 24 do mesmo mez de Novembro rejeitou a Relação de Lisboa os primeiros e segundos embargos á sentença, tendo portanto esta de se executar.

Incendio.—No sabbado, pelas 9 horas da noute, deram as torres signal de incendio. Era em uma barraca na rua Direita, onde se fabricavam palitos phosphoricos.

Foram promptos os soccorros, e poude-se felizmente atalhar que o incendio passasse para as casas immediatas.

Reunião de familias.—No domingo houve a costumada reunião mensal de familias na sala da Sociedade Terpsichore Conimbricense.

Houve grande concorrencia de senhoras, e esteve muito animada a dança, assim como os mais divertimentos, até ás 2 horas da madrugada, em que terminou a reunião.

Perdão e commutação de penas.—Por occasião da ultima semana santa houve por bem S. M., usando do poder moderador, de perdoar e commutar as penas a varios reus.

Entre elles mencionaremos os seguintes:

Adelaide de Jesus, condemnada, por crime de furto, em dois annos de prisão cellular, ou tres de degredo, por sentença do juiz de direito da comarca de Coimbra de 3 de Agosto de 1869—commutada a pena em tres annos de prisão correccional na cadeia da cidade de Coimbra.

Manoel Henriques de Carvalho,condemnado, pelo crime de ferimento de que resultou morte, em tres annos de prisão cellular, ou cinco de degredo, sendo um de prisão no logar do degredo, por sentença do juiz de direito da comarca de Coimbra de 11 de Agosto de 1868—reduzida a pena á de um anno de degredo, alem da que tem soffrido.

Umbelina Rita,condemnada,pelo crime de furto, em dois annos de prisão, por sentença do juizo de direito da comarca da Louzã de 23 de Junho de 1868—perdoada.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Arthur Efrem Monteiro, filho de José Fortunato Monteiro e D. Maria do Carmo Efrem Monteiro, natural de Lisboa, de 13 annos,fallecido no dia 10 de Abril.

Miguel Maria de Assumpção,filho de Francisco Domingos Macedo e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 1 anno, fallecido no dia 11.

Domingos Antonio Duarte, filho de Joaquim Bravo e Joanna Ribeiro, natural de Coimbra, de 50 annos, fallecido no dia 13.

Antonio, filho de José Duarte d'Almeida e Rosa da Conceição, natural de Coimbra, de 2 mezes, fallecido no dia 16.

Na valla geral enterraram-se do hospital 7 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3301.

Patriotismo—Do Rio de Janeiro communicam ao *Jornal do Commercio* o seguinte:

«Na nossa passada correspondencia dissemos constar-nos que alguns portuguezes aqui residentes projectavam levantar uma subscripção para retirar do foco da febre amarella que então fazia grandes estragos, 20 e 21 por dia, os seus compatriotas recem-chegados. Não nos enganamos nesse consta-nos que aventurámos.

No dia 11 effectivamente reuniram-se no consulado de S. M. Fidelissima os srs. conde da Estrella, conselheiro João José dos Reis, commendadores Leonardo Caetano de Araujo, José Joaquim Ferreira da Costa Braga, José Duarte da Fonseca Silva e Manoel Salgado Zenha, Miguel Dantas Gonçalves Pereira, Joaquim Bernardino Pinto Machado, José Peixoto Braga, Caetano Pinheiro da Fonseca, Joaquim José Rodrigues Guimarães, Francisco José da Silva Machado, Boaventura Gonçalves Roque, Manoel Leite Bastos e Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, a fim de accordarem nos meios de levarem a effeito o humanitario e generoso pensamento de que fallamos, e immediatamente subscreveram os srs. Estrella 2.000$, Reis e Leonardo 1:000$000 cada um, a Caixa de Soccorros 2:000$000, Costa Braga, Zenha, José Duarte, Miguel Dantas, Pinto Machado 500$000 cada um, Peixoto Braga e Pinheiro da Fonseca 100$000 cada um; tendo-se retirado antes os outro cinco cavalheiros.

Dado este primeiro passo, aventou-se a ideia de nomear-se uma commissão por eleição ou á escolha do consul, para levantar a subscripção, e prevalecendo o segundo alvitre, em acto successivo o sr. consul geral designou para membros da commissão philantropica os srs. Estrella, Reis, commendador Leonardo, Costa Braga, Zenha, José Duarte e Miguel Dantas, e nomeadamente para presidente o sr. conde da Estrella e thesoureiro o sr. Leonardo de Araujo.

Sendo o fim da reunião afastar os recemchegados do centro inficcionado da febre, os dois membros da commissão Costa Braga e Miguel Dantas, com o assentimento da mesma, partiram em seguida no trem de ferro para a estação do Rodeio, e ahi, no logar denominado Joaquim do Alto, contrataram diversas casas com commodos sufficientes para receberem 200 pessoas.

No dia seguinte (12) reuniu-se a commissão e resolveu nomear de seu seio um vice-presidente, um secretario e uma commissão de tres membros denominada de soccorros ou auxiliar, ficando o conselheiro Reis vice-presidente e o sr. Zenha secretario, e os outros tres cavalheiros membros da commissão auxiliar.

O commendador Leonardo Caetano d'Araujo, sempre solicito pelo bem estar de seus compatriotas, verdadeiro typo do portuguez de outr'ora, que não sabe calcular com titulos e condecorações quando serve a sua patria, pondo em provas suas honrosas relações pessoaes,solicitou do commendador Marianno Procopio Ferreira Lage, director da estrada de ferro da D. Pedro II, as passagens e bagagens para os recemchegados gratuitas, encontrando neste distincto cavalheiro a melhor vontade e aquiescencia, com o que a commissão economisa uma soffrivel somma.

Foram tambem comprados generos em abundancia, colchões, travesseiros,roupas para os leitos, caldeirões, pratos e mais louça de uso, e dentro em tres dias a cifra subscripta attingiu a somma de mais de vinte contos.

A febre, porem, começou a declinar de intensidade e não tendo chegado navio algum com emigrantes, comquanto sejam esperados tres, um das ilhas, e dois do continente, entendeu a commissão philantropica não proseguir na colheita de assignaturas.

Era, porem, preciso tomar uma resolução ácerca do destino dos objectos comprados e da somma arrecadada, e então a mesma commissão julgou rasoavel convidar quatro medicos para darem sua opinião relativamento ás febres reinantes, e hontem 24 reuniram-se.

Os quatro facultativos drs. Almeida, Bastos, Bernardino de Almeida e Luiz Correia de Azevedo, foram accordes em dizer que com quanto as febres tenham incontestavelmente declinado e muito, comtudo não se podiam dizer extinctas, sendo possivel haver ainda uma recrudescencia, se o tempo não permanecesse fresco e voltasse o calor atmospherico activo que tem reinado; e desde que havia possibilidade da reapparição do mal com intensidade e probabilidade de, mesmo no estado de declinação da enfermidade, ainda serem colhidas algumas victimas nos novos emigrantes, a commissão faria o seu dever e preencheria perfeitamente o seu fim prolongando seus bons e generosos officios até, pelo menos, o mez de Junho proximo.

O alvitre medico foi effectivamente adoptado e nesta conformidade prosegue a commissão na collecta beneficente e aguarda a chegada do primeiro navio, tendo tudo em boa ordem e providenciado para que os recem-chegados conservem-se no littoral e no porto o menos tempo que fôr humanamente possivel. Cumpre aqui deixar consignado que o consul geral se tem prestado com summa dedicação e auxiliado a commissão patriotica em tudo que d'elle depende.

Este procedimento dos portuguezes aqui residentes tem sido devidamente aquilatado por todos os nacionaes e estrangeiros e merecido geraes louvores.

Realmente não teriam qualificação possivel se assim não procedessem. Os principios geraes de humanidade e religião, o pudor nacional, o amor patrio e de irmãos lhes impunha esse generoso encargo. Não era possivel deixar perecer pelos leitos dos hospitaes pobres victimas, que deixando o solo patrio pela força das circumstancias e no intuito de melhorar de sorte, seriam aqui acolhidos de surpresa por uma epidemia mortifera.»

O imperador do Brazil.—E' nobilissimo e verdadeiramente patriotico e liberal, diz a *Gazeta do Povo*,o que acaba de praticar o imperador do Brazil. Sua Magestade imperial recusou a dedicação da estatua equestre que uma commissão de subditos brazileiros ia tratar de erigir, por meio de uma subscripção, commemorando o triumpho obtido pelas armas imperiaes na guerra com o dictador Lopes, do Paraguay.

«E' preferivel que o dinheiro da subscripção seja empregado na acquisição de edificios apropriados ao ensino primario» diz D. Pedro II.

Dê-se illustração ao povo; é mais perduravel monumento do imperador do Brazil um grande numero de escholas,do que uma construcção de marmore ou de bronze.

Não ha elogio bastante para similhante acto, que consta do documento que transcrevemos do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro de 25 de Março de 1870:

Parte official.—ministerio do imperio.—Illm.º exm.º sr.—Acabo de ter a honra de receber de sua magestade o imperador a carta que passo a transcrever, relativa á resolução, hontem tomada na reunião por v. ex.ª presidida, de erigir-se uma estatua equestre ao mesmo augusto senhor:

«Sr. *Paulino*.—Leio no *Diario* que se pretende fazer uma subscripção para elevar-me uma estatua. O sr. conhece meus sentimentos, e desejo que declare,quanto antes á commissão de que falla o mesmo *Diario*, que, se querem perpetuar a lembrança do quanto confiei no patriotismo dos brazileiros,para o desaggravo completo da honra nacional e prestigio do nome brazileiro, por modo que não me contrarie na minha satisfação de servir á minha patria unicamente pelo cumprimento de um dever de coração, muito estimaria eu que só empregassem seus esforços na acquisição do dinheiro preciso para construcção de edificios apropriados ao ensino das escholas primarias, e o melhoramento do material de outros estabelecimentos de instrucção publica. O senhor e seus predecessores sabem como sempre tenho fallado no sentido de cuidarmos seriamente da educação publica, e nada me agradaria tanto como ver a nova era da paz, firmada sobre o conceito da dignidade dos brazileiros, começar por um grande acto de iniciativa d'elles a bem da educação publica.

«Agradecendo a ideia que tiveram da estatua, estou certo de que não serei forçado a recusal-a.—D. Pedro II.—19 de Março de 1870.»

Estou convencido de que os distinctos cidadãos, reunidos sob a presidencia de v. ex.ª, hão de devidamente apreciar os elevados sentimentos do imperador, e secundar efficazmente os patrioticos intuitos de sua magestade.

A iniciativa dos cidadãos, no que interessa ao progresso nacional, não póde achar objecto mais digno de nobres esforços. Se pelo vigoroso impulso d'essa iniciativa, applicada á instrucção publica, fôr assignalada, como espero, a volta da paz, asseguro a v. ex.ª, e aquelles que se empenharem em tão proveitoso intento, o concurso do governo, desejoso de promover o mais possivel o adiantamento intellectual e moral da nação.

Sou com a mais perfeita consideração de v. ex.ª attento venerador e amigo.—*Paulino José Soares de Sousa.*—Illm.º e exm.º sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

Demonstrações de regosijo—Lê-se no *Commercio do Porto* seguinte:

«A confirmação da fausta noticia de ter terminado a guerra do Paraguay tem excitado nesta cidade geraes e enthusiasticas demonstrações de regosijo.

Dir-se-hia que o feliz acontecimento,motivo de tão grande e solemne jubilo, nos pertence propriamente.

Comtudo, se esse caso se não dá, é indubitavel que o termo da longa lucta entre o Brazil e o Paraguay, lucta que tão brilhantemente acaba de findar, é um acontecimento glorioso, cujas alegrias tambem nos dizem respeito pelos laços de fraternidade que nos unem ao paiz vencedor.

Parabens ao Brazil! Parabens ao paiz amigo e irmão que emfim viu triumphar com tanta gloria para os seus brilhantes fastos a causa que tão denodadamente defendeu!

Mal se póde descrever o enthusiasmo com que em toda a cidade tem sido festejada a feliz nova que nos trouxe o ultimo paquete.

Em signal de regosijo, esteve hontem arvorada a bandeira brazileira no respectivo consulado, nas casas dos srs. consul e vice-consul, na Associação Commercial, cujas janellas se achavam egualmente todas embandeiradas, e em grande numero de edificios particulares.

A commissão organisada ha tempos com o fim de festejar o termo da guerra deliberou que a secção encarregada dos festejos das ruas, promovesse as demonstrações de alegria que estavam resolvidas, devendo as outras secções de caridade e festejos de egreja, que fazem parte da mesma commissão, dar andamento aos trabalhos de que estão encarregadas,quando chegar o sr. consul do Brazil, que se acha em Lisboa.

As demonstrações de regosijo a que nos referimos principiaram hontem e durarão hoje e amanhã.

Alguns moradores da rua do Almada,constituidos em commissão, espontaneamente resolveram tambem festejar a final victoria das armas brazileiras; promovendo uma subscripção para esse fim.

Este festejos já alli principiaram hontem, achando-se a maior parte da rua embandeirada, tocando alli de manhã uma banda marcial.

A' noute estiveram illuminadas as casas e tornou a tocar alli a banda marcial.

Durante o dia e á noute subiu ao ar grande numero de foguetes.

Estes festejos repetir-se-hão hoje, havendo á noute illuminação e musica.

Em outros pontos da cidade subiram tambem ao ar numerosos foguetes e illuminaram-se á noute muitas casas.

Na rua das Flores houve musica e illuminação á noite, conservando-se a rua vistosamente embandeirada. Estes festejos foram egualmente promovidos por meio de uma subscripção.

Na praça da Batalha tocou por algum tempo a banda de infanteria 5, percorrendo depois differentes ruas.

A ponte pensil e a praça da Ribeira estiveram embandeiradas,bem como muitas ruas e casas.

Em Villa Nova de Gaya estiveram tambem bastantes casas illuminadas.

Os paços do concelho e a Associação Commercial estiveram tambem á noute illuminados, e bem assim as casas de outras ruas, alem das que mencionamos, taes como as das ruas de S. João, Clerigos, Santo Antonio, e outras muitas em quasi todas as ruas.

Hoje repetem-se todas estas demonstrações de regosijo, preparando-se tudo para que ellas sejam ainda mais vistosas e brilhantes. O enthusiasmo da população é que todavia não poderá ser excedido.

Durante uma grande parte da noute transitou pelas ruas uma extraordinaria multidão, offerecendo aquellas, em razão deste movimento e da grande claridade que nellas produziam as illuminações, um aspecto como de dia.

Na terça-feira terá logar no theatro de S. João uma recita extraordinaria, dada pela companhia de D.Maria, para festejar a victoria do Brazil. O espectaculo constará do drama do sr.Ernesto Biester «Peccadora e mãe.»

A sr.ª Emilia Adelaide recitará por esta occasião a poesia do sr. José da Silva Mendes Leal «Congratulação fraternal ao Brazil.»

A orchestra executará tambem o hymno brazileiro.

Com o mesmo motivo haverá tambem na praça de Boavista tres corridas de touros. Os dias destas corridas ainda não estão fixados.

Com o fim ainda de solemnisar o termo da guerra, motivo de todas estas demonstrações, os srs. José Alfredo Coelho Fragoso,Victorino José Cardoso e outros individuos reunidos em commissão, tratam de levar á scena em um dos theatros desta cidade,um dos melhores dramas portuguezes.

Esta diversão será particular.»

Arrolamentos.—Lê-se na *Gazeta do Povo* o seguinte:

«Tem corrido regularmente os arrolamentos nas comarcas de Agueda, Anadia, e Aveiro, do districto de Aveiro; nas de Cuba e Beja, do districto de Beja; nas de Miranda, Macedo, Bragança e Mogadouro, do districto de Bragança; nas de Castello Branco, Certã, e Idanha a Nova, do districto de Castello Branco; nas de Cantanhede, Coimbra, Monte Mór o Velho, e Soure, do districto de Coimbra; nas de Evora, e Estremoz, do districto de Evora; nas de Faro, Silves e Tavira, do districto de Faro; nas de Celorico, e Trancoso, do districto da Guarda; nas de Leiria; nas de Portalegre; nas do Porto, Penafiel,

...nto Thyrso, e Villa do Conde, do districto do Porto; nas de Santarem, Thomar, e Torres Novas, Abrantes, Benavente, e Chamusca, do districto de Santarem; nas de Vianna do Castello, Valença, e Melgaço, do districto de Vianna do Minho; nas de Alijó, Chaves, Regoa, e Villa Real, do districto de Villa Real; nas de Armamar, Santa Combadão, Lamego, Mangualde, Tondella, e Pesqueira, do districto de Vizeu; e ainda em outras nas quaes os trabalhos preliminares tem sido mais demorados, com o fim de se facilitar a execução do artigo 1.º do decreto de 7 d'Abril de 1869.

Nas comarcas do districto de Braga não houve nenhuma resistencia, nem a podia haver, porque o deploravel estado das matrizes, neste districto, exigiu, e exige, trabalhos preliminares, que não permittem ainda o serviço d'exame directo dos predios. Antes de proceder a esse exame, recorre-se aos registos das conservatorias, colhem-se os elementos que as transmissões pódem fornecer, e emquanto este serviço é feito pelos arroladores, não se devem constituir as commissões para evitar inuteis despezas.

As resistencias, de que se tem fallado muito, e que devem causar admiração, quando se cuida em serviço desta ordem, manifestaram-se apenas em algumas freguezias do concelho d'Ovar, em duas do districto da Guarda, e em uma do districto de Vizeu.»

Assassinato.—Da *Aurora do Cavado* de 12, jornal de Barcellos, extractamos o seguinte:

«Na tarde do dia 9 do corrente, appareceu, barbaramente assassinado, no logar de Roxa, da freguezia de S. Martinho de Gallegos, deste concelho, sem que se ouvissem gritos por soccorro, o vendilhão ambulante, José Iglesias Boullosa, natural de Metenas, provincia de Orense, reino de Hespanha.

O assassino deixou o morto em camisa e ceroulas, esmagando-lhe a cabeça, e desfigurando-lhe o rosto, á navalha e pedra.

A roupa do assassinado e o metro de que fazia uso no seu trafico, appareceram n'uma bouça proxima. Aquella fôra espedaçada e feita farrapos.

Havendo todas as probabilidades, e uma quasi certeza de que o barbaro assassinato fôra commettido por Manoel Treatinha, ou Manoel Irditeno Moreira, (de ambos os nomes declarou elle usar) companheiro do assassinado, e d'elle socio ou criado, natural da mesma provincia de Orense, foi elle preso na freguezia de Oliveira deste concelho, e recolhido ás cadeias desta villa, na noute de 10 do corrente.

Entre os objectos que lhe foram apprehendidos, encontraram-se-lhe os papeis do morto, e um relogio e uma navalha que testemunhas reconhecem como deste, e tambem se lhe acharam duas bolsas com dinheiro, uma contendo 15$100 reis e outra 4$050 reis.

Tanto na manga direita como na aba do mesmo lado do casaco que o supposto assassino veste, descobriram-se-lhe nodoas de sangue, que elle declara ser do nariz...

Tem de edade 24 annos e é homem de construcção robusta.

Consta-nos, que chamado a perguntas, nega ser o auctor do crime, mas que responde por modo que bem denuncia havel-o sido.

Pelo sr. administrador do concelho foi entregue no dia 11, com tudo o que se lhe aprehendeu, ao poder judiciario.»

Boa lição.—Os povos do districto de Vianna, diz o *Bracarense* de 14, não só aceitam de bom grado os novos arrolamentos, mas pedem até aos encarregados deste serviço que sejam escrupulosos na medição das suas terras, e vão com elles a todos os pontos onde o serviço exige esclarecimentos. Pretendem estes povos que a medição seja feita com exactidão, para que a avaliação do rendimento seja exacta e possa conseguintemente ser bem feita a repartição do imposto, cortando-se assim o intoleravel abuso de serem sobrecarregados uns contribuintes e favorecidos outros. O compadrio dos escrivães de fazenda e o despotismo dos administradores de concelho, que por vinganças ou recompensas eleitoraes augmentavam arbitrariamente as decimas a uns para dellas alliviarem outros, vae por tanto acabar no districto de Vianna. Siga o povo de Braga este proveitoso exemplo do povo de Vianna, e não se deixe imbuir de suggestões e patranhas, que só o podem prejudicar.

Boa lição está dando ás auctoridades de Braga o sr. governador civil de Vianna!

Correio de hoje

Na sessão da camara dos deputados de hontem foi approvada a seguinte proposta do sr. deputado Pereira de Miranda:

«A camara dos deputados da nação portugueza congratula-se com a nação brazileira pela terminação da guerra, que, com tanta gloria das suas armas e applauso dos povos civilisados, sustentou contra o Paraguay.»

Entrou em discussão o parecer da segunda commissão de verificação de poderes, que propõe a annullação da eleição do circulo de Penacova.

Fallou em defeza da eleição o sr. Fernando de Mello, que ficou com a palavra reservada para hoje.

Os jornaes de Lisboa vem cheios da descripção do medonho temporal que alli houve.

A *Revolução de Setembro* diz a esse respeito o seguinte:

«Rebentou hontem aproximadamente pelas 9 horas da noute, por sobre Lisboa o mais temeroso vendaval de que ha memoria aqui. Immensos são os desastres de que ha já conhecimento e de muitos mais ha fundados receios.

O furacão era violentissimo e soprava do sueste. Apenas cahiam algumas gotas de chuva, o ar conservava-se extraordinariamente calido e o bulcões de nuvens nem eram muitos nem muito densos.

O rio andava medonhamente revolto.

A esquadra ingleza e outros navios haviam-se preparado, mas nas embarcações pequenas do Tejo foram enormes os estragos.

Cento e oitenta a 200 embarcações pequenas (fragatas, botes, etc) foram afundadas, voltadas, ou esmigalhadas ao longo dos caes da cidade desde a fundição ao fim do Aterro. Garraram alguns navios, entre outros a fragata escóla da esquadra ingleza, e uma barca que ia sendo atirada a terra.

Houve mortes. Crê-se que passam de 8.

Calculam-se os prejuizos em mais de 200 contos. Alguns negociantes soffreram bastantes perdas.

No Aterro era medonho e pungentissimo o espectaculo.

Ao ruido do furioso vendaval juntavam-se os gritos de terror, de lastima e de misericordia dos tripulantes dos botes e das suas familias. Praticaram-se alli actos de admiravel abnegação, caridade e coragem, conseguindo-se salvar muitas vidas das garras da morte.

O sr. Nazareth, director da alfandega, e varios outros empregados conservaram-se até de madrugada naquelle estabelecimento, providenciando o que era mister.»

Com o titulo de *subscripção* publica o *Jornal do Commercio* o seguinte:

«Na Praça do Commercio, por iniciativa de alguns srs. negociantes, se abriu uma subscripção a favor dos catraeiros e fragateiros, que tiveram prejuizos no grande temporal que houve no Tejo, em a noite de 17 para 18 do corrente.

Os subscriptores já inscriptos são os srs.

Ferreira Irmãos	45$000
Fortunato Chamiço Junior	45$000
Antonio Joaquim de Oliveira & C.ª	45$000
Fonsecas, Santos & Vianna	45$000
A. P. de Carvalho & Cunha	45$000
Biester & C.ª	45$000
Morrogh Walsh & C.ª	45$000
Warburg & Dotti	45$000
A. J. de Sequeira Lopes & Filhos	45$000
Krus & C.ª	45$000
Anjos & C.ª	45$000
Manoel José Dias Monteiro	22$500
Antonio Thomaz Pacheco	22$500
Domingos Antonio de Abreu	22$500
Amouroux Frères	22$500
Manoel Antonio Vianna Pedra	50$000
Jorge Torlades O'Neill, um cavallo.	

A subscripção continua aberta, recebendo-se os donativos, nos escriptorios dos srs:

Ferreiras Irmãos, 133, rua da Magdalena.

Antonio Joaquim de Oliveira & C.ª, 7, rua das Flores.

Fonseca, Santos & Vianna, 120, rua dos Capellistas.

Fortunato Chamiço Junior, 10, calçada Nova de S. Francisco.

Nós receberemos tambem no nosso escriptorio todas as quantias que os corações compadecidos queiram applicar ao soccorro de tantos infelizes, que nesta hora estão reduzidos á miseria, quando ainda hontem eram remediados.»

Consta que vae celebrar-se em uma das principaes egrejas de Lisboa um *Te-Deum*, em acção de graças pela terminação da guerra do Brazil com o Paraguay.

A ideia partiu dos distinctos amadores de musica o commendador Francisco Lourenço da Fonseca, José Pedro de Oliveira Gaio, e Domingos de Oliveira Gaio.

Tomam parte na festa a associação Orpheonica de Nossa Senhora da Conceição, de que é presidente S. M. El-Rei o Senhor D. Luiz, e muitos outros amadores de musica.

Todas as damas e todos os cavalheiros, cuja cooperação tem sido pedida, se prestam da melhor vontade a auxilial-os em tão nobre empenho.

O sr. Sebastião do Canto e Castro Mascarenhas, governador civil do Porto, vae ser nomeado administrador da casa de Bragança, logar que se acha vago pelo fallecimento do sr. general Passos.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

1 O CONSELHO DIRECTOR desta associação roga ás pessoas, a quem tem dirigido cartas pedindo prendas para o basar a beneficio da mesma associação, que se dignem remetter as prendas a quaesquer das signatarias das cartas que tem expedido.

PREVENÇÃO AO PUBLICO

2 OS CREDORES do fallecido Ruben Pereira de Carvalho, e de sua viuva D. Albertina Elisia Roxanes de Carvalho Manique, desta cidade, previnem o publico, para que não façam contracto nenhum sobre os bens do casal commum, sem que sejam pagos os creditos em divida.

José Augusto da Silva Linhaça

90—Rua do Visconde da Luz—94

3 TEM um bom sortimento de caixas para amendoas, dos gostos mais escolhidos e muito baratas.

Acaba de receber tambem um bom sortimento de enfeites dos mais modernos, e botões correspondentes para todas as qualidades de fazendas, tanto de lã como de seda.

VENDA DE PIANOS

4 JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO, com loja de retrozeiro e quinquilherias, na rua da Calçada, n.º 65 a 71, têem dois pianos verticaes, de sete oitavas, de muito bom auctor, para vender.

No mesmo estabelecimento se vende vinho do Porto de 280 a 360 a garrafa, e de superior qualidade de 400 a 1$200, assim como ginja, Champagne, e outras qualidades. Garante a venda d'elles.

FLORES

5 PLANTAS PARA JARDINS: deposito rua do Visconde da Luz, 15. Antonio M. S. Castro.

6 NOVA GRAMMATICA ELEMENTAR da lingua portugueza, para uso das escolas, por Francisco Mendes Pinheiro, habilitado em concurso para lyceu de 1.ª ordem, professor da lingua portugueza e latina, no seu collegio (de N. S. da Conceição) em Coimbra — A impressão é nitida, com 192 paginas. Preço 400 reis.

AOS PAES DE FAMILIA

7 O COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO recebe alumnos internos só de edade de 7 a 14 annos. A educação é esmerada, e a instrucção litteraria radicalmente apurada, podendo garantir-se. Tratamento optimo. Tem mestres habilitadissimos para quanto necessitarem estudar. Mensalidade 10$000 réis. Quando os paes queiram, os meninos não têem ferias, porque o Collegio está aberto todo o anno.—Coimbra, Largo da Inquisição.—*Francisco Mendes Pinheiro.*

CERVEJA INGLEZA

8 VENDE-SE esta genuina cerveja na loja de Manoel da Silva Gonzaga, rua da Sophia, n.º 51 a 55, da qual tem deposito para vender por junto, a preços reduzidos, e ao miudo. Satisfaz a toda e qualquer encommenda, d'um ou d'outro modo.

AOS INTERESSADOS

9 CANDIDO AUGUSTO NAZARETH, participa que a rifa annunciada no n.º 2:354 do *Conimbricense*, teve hoje logar, e que o premio sahiu ao n.º 778.—Testemunhas os ill.mos srs. Augusto Cesar dos Santos, Francisco Antonio Diniz, Agostinho Rodrigues de Andrade, Abilio Augusto Severo e Joaquim Baptista. Coimbra 19 de Abril de 1870.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Festa da inauguração da estatua de S. M. Imperial o duque de Bragança o sr. D. Pedro IV.

a que assistirão SS. MM. e corporações officiaes

Parada e mais festividades, que por essa occasião devem ter logar em Lisboa no dia 29 de Abril de 1870

Preços reduzidos (ida e volta)

	1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Santarem	1$600	1$200	900
Payalvo (Thomar)	2$450	1$950	1$400
Pombal	3$550	2$750	2$000
Formozelha	4$200	3$250	2$350
Coimbra	4$550	3$550	2$550
Aveiro	5$700	4$150	3$150
V. N. de Gaya	6$950	5$100	3$850
Portalegre	4$500	3$500	2$500
Elvas	5$500	4$300	3$050
Badajoz	5$900	4$600	3$250

IDA por todos os comboyos dos dias 28 e 29 do corrente.

VOLTA por todos os comboyos do dia 30.

Para mais detalhes vejam-se os cartazes.

Lisboa, 16 de Abril de 1870.

O Director, *E. Goudchaux.*

NUMERO 2373 — SABBADO 23 DE ABRIL DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 23 DE ABRIL

Foram apresentadas na sessão da camara dos deputados de 21 do corrente as seguintes propostas para a organisação da fazenda:

1.ª A contribuição predial, addicionaes e para viação, tudo será reunido n'um só imposto.

2.ª Estabelece desde o 1 de Janeiro de 1871 a contribuição predial de quota, devendo a percentagem geral para o continente e ilhas ser votada annualmente.

Esta percentagem será representada por uma verba unica, recahindo sobre o rendimento collectavel de toda a propriedade.

3.ª Estabelece o maximo da contribuição industrial em 10 p. c. e o minimo em 2 1/2 dos lucros certos ou presumidos das industrias, profissões, artes e officios.

As 8 classes actuaes da 1.ª parte da tabella serão reduzidas a 5. Haverá 6 ordens de taxas, podendo elevar-se ao decuplo e descer ao decimo pela repartição, não podendo nenhum contribuinte pagar mais de 10 taxas, nem menos de 1 decimo.

Ficam sujeitos á contribuição industrial todos os proventos que o estavam até agora, e mais os seguintes: dividendos, juros, titulos emittidos pelas companhias, bancos, sociedades anonymas, juros de capitaes que actualmente não estavam sujeitos á decima de juros, vencimento de directores, agentes, gerentes, thesoureiros, mandatarios, ordenados subsidiados, quotas, etc., os empregados do estado e pensões das classes inactivas.

São isentos de contribuição os proventos já isentos por leis actuaes e mais os seguintes: titulos da divida fundada, obrigações prediaes, dividendos provenientes de taes titulos, prets e ferias aos soldados, etc.

E' extincto o imposto de viação. A tabella das taxas de classes por ordem das terras é assim concebida:

Para 1.ª e 2.ª ordem: 1.ª classe 150$000, 114$000; 2.ª 60$000, 48$000; 3.ª 25$, 19$000; 4.ª 10$000, 7$600; 5.ª 5$000 e 3$800.

A 4.ª proposta de lei substitue a percentagem complementar de contribuição pessoal por uma taxa pessoal annualmente votada nos concelhos de Lisboa e Porto.

Esta percentagem complementar será substituida por uma percentagem complementar sobre as rendas das casas ou seus valores lucrativos superiores a 10$000 reis annuaes, exceptuando Lisboa e Porto.

Ficam sujeitos á contribuição pessoal em todos os concelhos do reino e ilhas, todas as pessoas nacionaes e estrangeiras, chefes de familias, ou de estabelecimentos cujos valores lucrativos annuaes de residencia não sejam inferiores a 10$000 reis.

São exceptuados os agentes diplomaticos e consulares. As juntas geraes de districto repartirão o contingente districtal pelos concelhos. As juntas de contribuições directas repartirão o contingente concelhio pelas freguezias.

Uma commissão parochial repartirá os contingentes de cada parochia, segundo as rendas das casas, a contribuição predial e industrial que pagarem.

As camaras municipaes poderão recorrer para o conselho de estado contra qualquer injustiça da repartição do contingente; e a commissão parochial para a junta das contribuições directas com recurso para o conselho de districto.

Fica tambem extincto o imposto de viação.

A 5.ª proposta de lei é sobre o registro do mutuo de capitaes, sujeitando a registro os capitaes mutuados superiores a dez mil reis. Ao registro do mutuo procederá sempre escriptura. Os mutuos constituidos por escripto particular não poderão ser reconhecidos por tabellião nem apresentados em juizo sem previo registro.

Egualmente as letras ou quaesquer outras obrigações negociaveis por indosso e sujeitas a protesto, ficam sujeitas além dos emolumentos ao imposto de 10 por cento do juro estipulado, nos casos em que o tiver sido, e do juro legal na falta de estipulação ou havendo-a de gratuidade.

A 6.ª proposta de lei refere-se ás dividas á fazenda por contribuições, rendas, fóros, etc., etc. Poderão ser pagas com abatimento de 10 p. c., se dentro de 60 dias contados da publicação da lei forem pagas á boca do cofre.

As mesmas dividas poderão ser pagas dentro de tres annos em prestações mensaes ou trimestraes de 1$000 reis, acrescendo 3 p. c. para falhas, juro da demora respectiva, 6 p. c. se os devedores no praso de 60 dias fizerem as devidas reclamações. Findo o praso procede-se á cobrança das dividas, addicionando-se o juro da mora a razão de 6 p. c. e multa de 10 p. c.

A 7.ª proposta estabelece o imposto especial de 400 reis por hectolitro em todo o arroz produzido no continente do reino e ilhas. Será admissivel o pagamento do imposto por meio de avenças, sendo o predio onde se cultiva o arroz, hypotheca especial do imposto.

A 8.ª proposta eleva a 3$000 reis o direito em cada pipa de vinho que entrar nas barreiras do Porto e Villa Nova de Gaya.

A 9.ª proposta estabelece que será cobrado em todo o reino, excepto Lisboa, o real d'agua, sendo 20 réis em cada litro de bebidas alcoolicas, 10 réis nas fermentadas, 5 réis no vinho, 10 réis em cada kilogramma de carnes verdes e seccas, etc.

A 10.ª augmenta o direito de consumo de alguns generos em Lisboa.

A 11.ª extingue o imposto das licenças para vendas de tabaco.

Os direitos do tabaco ficam assim substituidos: tabaco em rolo 1$200 réis por kilo, em folha 1$400 rs., em charutos 2$200 rs., qualquer outra especie de tabaco manipulado 1$800 rs.

A 12.ª refere-se á aposentação dos empregados, sómente verificada com 35 annos de serviço effectivo e 60 annos de edade em serviço sedentario, 55 serviço activo, sendo exceptuados os empregados inhabilitados por desastre em serviço.

As licenças concedidas aos empregados ou ausencia por qualquer motivo, não sendo em serviço publico, dão logar a uma deducção de 5 por cento no vencimento do primeiro mez e 10 por cento em cada um dos seguintes.

O vencimento por aposentação não excederá a 1:000$000 rs.

Será creada no monte-pio official, uma caixa de aposentações, sendo dotada com 5 por cento de todos os vencimentos dos empregados, descontos feitos pelas licenças e uma percentagem nas multas, tomadias, etc., e uma subvenção arbitrada pelos poderes competentes.

Estas receitas serão invertidas em titulos de divida publica.

A 13.ª cria na junta do credito publico uma caixa geral de depositos, administrada pela mesma junta, substituindo o deposito publico de Lisboa.

O producto destas propostas está calculado em 3:200 contos aproximadamente.

Vê-se que o governo fez uma alteração importante na contribuição predial, mudando o systema que era de repartição, para o de quota. E' certo que esta mudança lhe hade produzir actualmente acrescimo de receita; mas é para nós muito duvidoso, que ella traga para o futuro vantagens effectivas e permanentes.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXLI

A REPUBLICA EM PORTUGAL

Cidadãos redactores do jornal *O Trabalho.*

—Liberdade, egualdade, fraternidade.—

Desde que sahiu o primeiro numero do vosso interessante jornal, tenho sido seu constante leitor, e a sua leitura tem produzido em mim um salutar effeito—a acceitação quasi plena das ideias alli emittidas.

Ha muito que ouvi dizer que uma refulgente *luz* illuminaria o grande *partido nacional*; fallavam-me d'um *clamor*, que se alevantava no nosso paiz; e diziam-me que tudo isto era *precursor* d'um grande acontecimento, para a realisação do qual não tardaria que soasse um *clarim* popular! Tudo isto me trazia a cabeça ás aranhas, não me escapando a leitura de qualquer papelucho patriotico. Li, tornei a ler, e confesso que não pegavam as bichas, e que até me indignava a torpe especulação, que parece se está fazendo com a chamada *evangelisação* das ideias republicanas, tão seductoras na theoria e ás vezes tão perniciosas na pratica.

Partilhando agora as vossas ideias, que com tanta dignidade sustentaes no campo dos principios (quando o pintor é bom, o quadro é de melhor effeito que o original), permitti comtudo que vos apresente algumas duvidas ácerca do modo como se operará a realisação, mais ou menos remota, d'essas ideias.

Devo, porem, fazer aqui a minha humilde profissão de fé, ou confissão de falta de fé politica, visto que vou passar o pé ás minhas antigas crenças.

Por uma favoravel coincidencia, este humilde verbo incarnou na era liberal de 1820; e, porque viu a luz do dia naquella epocha, porque sua familia alimentava as ideias liberaes, e ainda por indole e depois por convicção, sempre as seguiu, e as tem praticado do melhor modo que pode, traduzindo em obras o que noutros de melhores bigodes não passa de palavras....

Fique, pois, assentado que sou liberal na mais genuina accepção da palavra.

Reconheço que tem havido muitos e censuraveis erros politicos, praticados pelos governos das diversas fracções do partido liberal, e que esses erros têm recahido sobre a pessoa do chefe do estado, que, segundo a carta, não tem d'elles responsabilidade. E, não obstante, esses erros são apresentados como ominosos, pelos inimigos do systema liberal, para assim obscurecerem as virtudes domesticas da rainha constitucional, os actos civicos e heroicos do seu chorado successor, e ainda as elevadas qualidades do actual reinante e dos demais membros da familia real portugueza.

Nos outros paizes tem succedido e succede o mesmo. A França expelliu Luiz Filippe do throno em que o havia collocado a revolução popular e liberal de 1830; e, comtudo, a memoria d'aquelle illustrado monarcha não envergonha os seus descendentes, que vejo ligados a algumas das actuaes familias reinantes. A historia fará justiça a Napoleão III, compensando seus erros com muitos dos actos importantes do seu governo. Leopoldo, da Belgica, foi mais que um bom rei: foi até um modelo dos que aspirarem ao supremo logar da republica. D. Pedro II está sendo a admiração do mundo civilisado, porque poucos homens reunem dotes como os que possue o actual imperador do Brazil.

Outros homens illustres empunham hoje o sceptro nas differentes nações; mas não me proponho nem preciso enumeral-os.

Vamos, pois, ás taes duvidas, que já iam ficando de *remissa*...

Se julgaes que a vossa cruzada pode chegar a lograr triumpho, é necessario preparar as cousas de modo que o exito seja completo.

Realise-se, quanto antes, o *ideal* da republica, se essa forma de governo nos garante a publica felicidade; mas, antes d'isso, não façamos do nosso paiz *uma republica*, no dizer vulgar.

Supponhamos por tanto que vem proxima essa grande transformação politica, que alguns timidos muito receiam que degenere em cataclysmo social.

Se dermos credito ao que de todos os nossos homens publicos têm dito os differentes jornaes politicos, nenhum d'esses homens está apto para assumir as altas funcções de presidente da nossa republica; não haverá tambem com que constituir a camara dos representantes do povo, a julgar pelas desfavoraveis apreciações, que dos nossos deputados têm geralmente feito os seus biographos. Pois, ainda assim, o presidente da nossa republica ha de, forçosamente, ser um dos nossos medalhões politicos dos mais conhecidos; a candidatura á presidencia ha de ser constituida por um grande penacho, por uma béca, por algum litteratão, ou ainda por um baculo; e o

Outra proposta notavel é a que augmenta o imposto do real d'agua, e que póde produzir receita consideravel.

Esperamos pela publicação na integra das propostas financeiras, para as podermos examinar. No entanto dizemos só, que posto não estejamos de accordo com alguns dos impostos que nellas figuram, é tal a necessidade de augmentar as receitas do estado, que tirada uma ou outra modificação, nos parece indispensavel que a camara tenha em vista as apuradas circumstancias do thesouro, para não fazer opposição ao augmento de imposto, indispensavel para atenuar o enorme deficit, com que o paiz está lutando, e que é o mais pesado de todos os impostos.

E como não acreditamos, que o governo faça questão ministerial de todas as suas propostas, e disposições contidas nellas, não julgamos difficil chegar-se a um accordo; e estamos persuadidos que da parte do governo, da camara e do paiz, haverá o bom senso sufficiente, para conseguir este resultado.

ELEIÇÃO DE PENACOVA

Venceu a causa da moralidade e da justiça.

A eleição de Penacova foi hontem annullada por 56 votos contra 24, não obstante as bajulações e as miserias, que se practicaram a favor do candidato.

Quando este appareceu na camara dos deputados, e ahi defendeu as falsificações da assembleia de Taboa, e semeou para todos os lados a calumnia e a diffamação, insultando cobardemente pessoas, que d'alli estavam ausentes, que não tinham alli assento, e que certamente lhe applicariam a devida correcção, se podessem responder-lhe, foi geral a indignação contra o homem, que assim feria pelas costas, continuando na camara dos deputados o systema torpe e indigno, empregado na assembleia de Taboa.

Está pois julgada e condemnada pelo tribunal competente, a camara dos deputados, que em regra approva eleições ainda que viciosas, a estupida falsificação que teve logar no dia 13 de Março, e que excedeu todas as trampolinas usadas, pela maneira desleal por que foi executada.

A camara dos deputados deu uma lição de moralidade, que esperamos hade aproveitar; para que no futuro não passe em julgado que basta obter um diploma para ser deputado, por maiores que sejam as torpezas commettidas para o alcançar.

Bem haja a camara de 1870, que não quiz no seu seio individuos com diplomas adquiridos pela mais estupida das falsificações.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 22 de Abril de 1870.

No dia em que deitámos na caixa do correio a nossa ultima carta saíramos de casa muito tarde (ás 4 horas), e por isso não podemos, para informar os leitores, ir pessoalmente ver os estragos produzidos no Tejo pelo vendaval. Seria exaggerado o numero de mortes que noticiamos? Deus o queira.

Na norte do desastre saíram tres officiaes da marinha ingleza do baile de mascaras do theatro da Trindade, e houve quem os visse ir conversando alegremente, e embarcar para o seu navio. A noite estava medonha, e a esta hora ainda o vento não abrandara; talvez por isso em terra se não ouvissem os seus gritos, porque os podia abafar o estrondo produzido pelos barcos que se faziam em estilhaços. O que parece fóra de duvida é que ninguem mais os tornou a ver; eis tres victimas, que naturalmente encontraram a morte quando menos o esperavam, depois de sahirem de um divertimento como é um baile de mascaras.

Só no dia seguinte, terça feira, é que fomos ver os destroços, consequencia daquella noute horrivel. Junto a terra parecia o rio um longo estendal de lenha, comprida jangada boiando á mercê das aguas. Nunca suppozemos ver tantas ruinas, tantos barcos, fragatas e botes completamente despedaçados. Mais de cem destas embarcações se perderam de todo, e outras tantas ficaram em muito mau estado, precisando de grandes concertos para poderem navegar! Quando ouviamos o vento soprar rijamente, sibilante e medonho, parecendo tudo destruir, não nos occorreu a ideia de que haveria nem a terça parte das perdas que houve!

A subscripção aberta por alguns negociantes para acudir aos desgraçados que ficaram sem os seus barcos eleva-se já a 5:884$700 réis, e a aberta pelo *Jornal do Commercio* a 121$500 rs.

Sabeis com quanto concorreu a nação para acudir áquelles desgraçados? com QUINHENTOS MIL REIS!!! E gastam-se 8 contos para se armarem tribunas, que apenas servirão pelo espaço de meia hora, como são as que se estão levantando para a inauguração da estatua de D. Pedro IV!

Somos de parecer que a nação não devia concorrer com uma insignificancia como esta, porque se houvessem dockas no rio já estes desastres não aconteciam, e que a dadiva devia ser proposta nas camaras; para commissionados, para tribunecas, para afilhados, mãos rotas; dê-se á larga, não se olhe para o numero; mas para desgraçados, para individuos que perderam quanto possuiam, para familias que ficaram sem os seus paes e filhos, alto lá, mais de vagar, dêem-se-lhes *quinhentos mil reis*; os *pobres diabos* estão costumados a pouco, não se lhes dê muito, que lhes pode fazer mal...

Os pobres catraeiros continuam, aos grupos, percorrendo as ruas em busca do consolador obulo da caridade, cantando o *Bemdito*, e alguns com o traquete, que conseguiram subtrahir ás aguas.

—Anda-se a abrir uma rua nova na travessa do Pintor; um dia destes desabou uma porção de terreno e ficou debaixo della um homem que morreu.

—El-rei, a rainha e seus filhos cederam para o thesouro, no anno de 1870-1871, 46:000$000 reis. O infante D. Augusto cedeu 2:000$000 reis.

— O sr. ministro da fazenda apresentou hontem na camara dos srs. deputados as 13 seguintes propostas:

(N. R. Já vão n'outro logar d'este jornal.)

—A commissão do monumento a sua magestade imperial o senhor D. Pedro IV, havendo recebido já um grande numero de pedidos para bilhetes de admissão ás tribunas no Rocio para o dia da inauguração, faz publico, que em virtude do programma, só póde distribuir bilhetes para a tribuna reservada ás senhoras e para a tribuna destinada aos representantes da imprensa periodica.

Os bilhetes para a 1.ª destas tribunas só poderão ser distribuidos depois do dia 25, e os da 2.ª deverão ser procurados na secretaria da commissão, na academia real das Bellas Artes nos dias 25, 26 e 27 das 10 da manhã ás 4 da tarde, devendo cada jornal mandar pelo portador que vier buscar os bilhetes um recibo d'estes, afim de evitar que pessoas, servindo-se indevidamente do nome dos jornaes, sollicitem e alcancem bilhetes.

—O sr. Bulhão Pato dissertou hontem no Gremio Litterario, sobre os *Homens celebres da revolução liberal*. Foi uma brilhante festa, em que o auctor da *Paquita* e das *Flores Agrestes* conquistou mais um triumpho.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Lamentavel sinistro—No dia 20 do corrente mez, pelas 6 horas da tarde, teve logar um tristissimo acontecimento nas obras do hotel, que o sr. Augusto Luiz Cesar dos Santos anda construindo no bairro novo de Santa Catharina da Figueira da Foz.

Quebrando um arco de madeira, no interior do predio, sobre o qual se sustentavam varias divisões do andar nobre, desabaram estas arrastando comsigo dois officiaes e quatro rapazes, que alli estavam trabalhando. Um dos rapazes já falleceu; e diz-se que outro está em perigo de vida, bem como um dos officiaes.

Este lamentavel desastre causou grande sensação na villa; e muita gente correu ao logar onde elle succedeu, como sempre acontece em casos taes.

Como é possivel que alguem supponha que aquelle hotel era construido pela Companhia *Edificadora Figueirense* e lance por isso a responsabilidade do sinistro sobre os seus dignos directores, ou sobre os seus empregados, entendemos dever declarar que a edificação do dito hotel foi emprehendida pelo sr. Santos por sua conta particular e debaixo da sua exclusiva direcção, sem que portanto os srs. directores da Companhia, ou os seus empregados, podessem influir directa ou indirectamente sobre o plano e systema da mesma edificação.

A assembleia geral da Companhia Edificadora resolvera, em uma das suas sessões de Setembro ultimo, não acceitar proposta alguma de construcção de predios que excedesse o custo de um conto de reis, e não se os proponentes se obrigassem a pagar á direcção a quantia que a obra custasse a maior d'aquella somma; encarregando-se, em tal caso, a Companhia da edificação, e lançando aos donos dos predios a percentagem pelo seu trabalho da administração, que os estatutos lhe marcam.

Não podia, pois, a direcção da Companhia encarregar-se da construcção do hotel do sr. Santos senão naquellas condições; por isso que este predio excedia muito o custo de um conto de réis. E assim lho fez saber.

Não agradou esta resolução ao sr. Santos, e por isso deliberou construil-o por sua conta, como lhe permittiam os ditos estatutos.

São estes os factos, que entendemos por conveniente expôr aos nossos leitores para seu esclarecimento.

A direcção da Companhia, e os seus empregados, só respondem pelos predios que construiram: e esses lá estão na sua maioria em bom estado; tendo resistido incolumes aos fortissimos vendavaes deste inverno, como que apostado em experimental-os.

Lamentamos a triste occurrencia, que se deu nas obras do sr. Santos. Muito estimariamos que a sua bem conhecida actividade remedeie promptamente a ruina, que alli teve logar; por forma, que não deixe o seu hotel de abrir-se na proxima quadra de banhos.

Com isso interessa o publico em geral, e especialmente a Companhia Edificadora; por quanto, supposto não ser sua a edificação, por com ella ganhar grande importancia o bairro novo, que a Companhia se propoz povoar.

Mui francamente declaramos que as reflexões, que deixamos escriptas, não tivemos

---

povo escolherá dentre elles o que mais lhe *luzir*....

Os deputados hão de sair das mesmas fileiras d'onde, quasi sem excepção, tem até hoje sido escolhidos e não eleitos.

Julgaes obviar a isto com o *suffragio universal?* Não acrediteis. Todos os partidos estão eivados do mesmo vicio; todos têm atropellado o principal attributo do systema representativo, viciando as eleições pelo suborno, pela corrupção, pela veniaga, e ainda pela violencia! Nenhum delles *poderá atirar a pedra*, porque todos estão maculados. E, se isto succede agora com as eleições, não obstante o correctivo do censo exigido aos eleitores, o que succederá quando os cidadãos não tivessem de passar por esse crysol? *Quem mal não usa, mal não cuida:* porque são generosas as vossas aspirações, parece-vos ver a sociedade constituida por forma tal, que a si mesma possa dar remedio a seus males politicos ou sociaes. Oxalá que assim fosse...

Se o povo quizesse e soubesse ser povo, se conhecesse o que pode e o que vale, tanto o podia fazer com o systema monarchico-constitucional, como com o systema republicano. Mas, se me permittis um paradoxo, uma heresia talvez, digo-vos que não sei de povo algum, que na sua maioria esteja á altura de conhecer os seus deveres e de saber conscienciosamente exercer os seus direitos politicos. Ainda hoje, nas nações mais civilisadas, succedem factos, que nos mostram que o povo desconhece a sublimidade das instituições democraticas, que muitas vezes compromette por seus desatinos, auctorisando assim os retrogrados a repetirem que o povo só precisa *pão e pau*....

Cidadãos redactores: se me permittis um conselho, dirigi a vossa illustração e as vossas lucubrações a educar o povo nas ideias democraticas, sem a completa mudança do nosso regimen politico. Attentae nas difficuldades da implantação do novo systema, para o qual não tende a maioria do nosso povo, e meditae nos perigos a que elle nos pode conduzir. Temos o exemplo bem perto de nós. Vêde como a desditosa Hespanha está collocada na mais difficil das situações politicas, sociaes e economicas, sem que possa aventar-se qual e quando será a solução d'uma crise tão violenta e duradoura! Conceda-se mesmo que triumphem alli as ideias republicanas: esperaes vós que o nosso Castellar, ou outro caudilho illustre, seja o escolhido para presidente d'aquella republica? Illudi-vos; illude-vos a vossa sinceridade, illudem-vos os vossos vinte annos (sem hyperbole, porque ha maganão, que se forma depois dos trinta, e que se parece com as solteironas, que não querem passar de certa edade). Na Hespanha, se ella chegar a ser republicana, ha de ter a presidencia *um espada* (não o Cuchares, ou outro toureiro), d'aquelles que têm incessantemente despedido golpes sobre o povo, ou estes golpes tenham sido dirigidos por um general chamado Espartero, O'Donnell, Narvaez, Prim, Caballero de Rodas, ou Baldrich...

Todos esses homens e outros que alli tem figurado á testa das facções ou partidos, se têm degladiado reciprocamente; e o povo hespanhol tem sido sempre sacrificado sob este ou aquelle epitheto, e com elle o exercito, que tambem é povo, e que do mesmo modo tem sido immolado aos vencedores, se os vencidos foram commandados por generaes infelizes, como Leon, Borso di Carminati, ou por Novaliches.

Todos os chefes de partido em Hespanha, ou sejam progressistas, unionistas, isabelistas, ou carlistas, todos têm regado de sangue o solo da infeliz Hespanha; os republicanos, saidos d'alli, não podem affiançar-se que sigam differente vereda, quando dominarem, se já os não têm imitado...

Cidadãos redactores: fascina-vos o que tem succedido na União americana,—e não é para menos. Em paiz algum floresceram ainda homens como Washington, Franklin, Lincoln, Johnson, e outros. Os Estados-Unidos tem dado exemplos que mui illustres,—heroes. Mas o que vêmos no resto d'aquelle vasto continente? O que tem succedido n'essas outras republicas? Vemol-as em continua guerra umas com outras, ou ainda debatendo-se em sanguinolentas luctas internas! Talvez se pretenda colorir esses quadros de devastação, modificando o nome a essas pugnas; a essa pancadaria podem chamar-lhe *fraternal*, visto que nos paizes governados pela monarchia se lhe chama *fratricida*... Mas o effeito é o mesmo, com quanto as causas sejam diversas.

Se nos extasiamos com a admiravel forma de governo dos Estados-Unidos, se nos curvamos perante os grandes homens, que alli tem presidido aos destinos d'aquelle povo-modelo,—que horror nos não devem causar os nomes de Rosas, Juarez, Lopes, Salnave, e outros tantos tyrannos e despotas, que têm ultrajado a civilisação e sacrificado a humanidade, isto em paizes contiguos áquelle que se pretende tomar para modelo dos povos da Europa!

Se queremos d'um para outro momento implantar em Portugal o systema republicano, é preciso tomar para isso as necessarias disposições, e a mais segura e mais proficua seria *importarmos* para o nosso paiz dous ou tres cidadãos americanos do norte para nos presidirem...Mas, quem seria a pessoa competente para os escolher sem concurso? Alli tambem não é *trigo sem joio*. Não decorreram muitos annos, que na republica-modelo se batalhou a maior das guerras civis dos antigos e modernos tempos, porque uma grande parte do paiz, que denominamos o mais liberal do mundo, pretendia conservar a escravidão, que nós, menos liberaes, já abolimos!!

em vista fazer a mais leve insinuação desfavoravel ao credito do mestre, a quem o sr. Santos confiou a direcção da sua obra. Ignoramos até quem elle seja. E' possivel que lhe não caiba responsabilidade alguma pela catastrophe succedida; porque ha fatalidades que zombam de toda a previsão humana. Quizemos tão sómente prevenir qualquer accusação que por tal motivo alguem menos bem informado podesse fazer á digna direcção da Companhia Edificadora Figueirense.

Egreja de Santa Cruz.—O magestoso templo de Santa Cruz está precisando de importantes reparos, a fim de que não aconteça virmos a ficar sem este monumento nacional.

Os telhados estão em ruina, e exigem prompto remedio, pois que chove na abobada da egreja, e na do Santuario; e em especial ameaça destruição proxima o magnifico tumulo de D. Affonso Henriques.

Em Setembro ultimo a junta de parochia, fundada na dotação annual de 600$000 reis votada pelas côrtes para reparos desta egreja, requereu ao governo o concerto dos telhados, e o dos retabulos da egreja, pelo mau estado em que se acham.

Veiu a informar esta representação ao sr. director das obras publicas. A diligencias deste sr. veiu aqui o architecto da Batalha, para proceder á avaliação das obras.

Esse orçamento foi para a repartição das obras publicas de Lisboa, onde se acha, por emquanto sem resolução.

Chamamos a attenção do respectivo ministro para este facto, a fim de que se tomem as providencias indispensaveis.

Conselho de districto. — Para compor o conselho de districto de Coimbra foram nomeados os seguintes srs.:

Proprietarios—Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, Dr. José Joaquim Fernandes Vaz, Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, e Dr. Antonio José Teixeira.

Substitutos—Bacharel João Henriques de Moraes Callado, Bacharel Simão Maria de Almeida, Francisco Pedro da Silva, e João Lopes de Sousa.

Diploma—O sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes recebeu o de socio honorario do Gremio de instrucção e recreio de Bragança.

Matadouro. — O gado abatido no matadouro de Coimbra, no mez de Março ultimo, foi o seguinte:

Bois........	99	pesaram	20:473½	kilos
Vitellos......	6	»	280½	»
Vitellas......	27	»	1:092	»
Carneiros....	262	»	2:271½	»
Ovelhas......	157	»	1:139	»
Cabras......	9	»	89	»
Chibatos......	1	»	22	»
	561		25:367½	

Suffragios. — O reverendo sr. José de Mattos de Carvalho, parocho do Louriçal, logo que soube do fallecimento do seu dignissimo prelado, o exm.° sr. Bispo Conde, disse por sua alma uma missa, e no terceiro dia do enterramento, outra de *requiem*, com responsorio cantado, tocando no entretanto os sinos na torre da egreja parochial.

A este acto religioso assistiram mais de 300 pessoas, contando-se neste numero 7 ecclesiasticos, auctoridades da localidade, e familias principaes.

Todos tinham sido convidados pelo reverendo parocho, no domingo competente, por occasião da missa conventual, em que fez sciente os seus freguezes deste triste acontecimento, mostrando-lhes seu grande sentimento e o respeito ás cinzas do venerando prelado.

Mais suffragios. —O reverendo parocho de Maçãs de D. Maria, assim que teve conhecimento de haver fallecido o seu exm.° prelado, lhe rezou missa no dia 28, terceiro depois do seu fallecimento; e não satisfeito ainda, convidou os seus freguezes a assistirem a uma missa de *requiem* no dia 9 depois do mesmo fallecimento, a qual teve logar no dia 4 d'Abril, assistindo a esse acto religioso muitos dos seus freguezes.

Fallecimento. — No dia 21 deste mez, pelas 8 horas da manhã, falleceu em Trouxemil, deste concelho de Coimbra, o reverendo prior daquella freguezia, o sr. padre Damaso Mendes Pereira.

Este ecclesiastico deixa consternados os seus freguezes, e principalmente a sua familia, a quem sempre amou.

Semana Santa em Eiras. — Communicam-nos o seguinte:

«Posto que na epocha presente os inimigos da religião de Jesus Christo andem a braços com ella, comtudo ainda apparecem cavalheiros, que gastam uma boa somma de seus rendimentos para que o culto divino seja feito com maior explendor.

O sr. bacharel Antonio Paes da Silva, de Eiras, além dos valiosos beneficios que tem feito, e está continuamente fazendo á freguezia d'Eiras, este anno promoveu, que se fizesse na egreja matriz da sua povoação uma pomposa festa de Semana Santa, concorrendo para ajuda d'esta com cem mil reis; mandando além d'isso vir de Lisboa uma imagem de Nossa Senhora da Soledade, que lhe está em quarenta libras.

Oh quão bem applica este cavalheiro parte do rendimento de sua fortuna!! Este é que sabe imitar os grandes d'outr'ora, que mandavam edificar obras pias á sua custa, ou dotavam as egrejas com seus bens!

Mas ah! quanto isto tem mudado!!

Quantos templos não vemos nós hoje abandonados, não nos restando de outros senão uma tradição de terem existido!

Quem haverá que, passando pela lembrança estas recordações, não sinta o coração trespassar-se-lhe de dôr, e os olhos humedecerem-se-lhe de lagrimas!

A funcção correu o melhor que podia ser.

A egreja na quinta e sexta feira estava apinhada de gente, não só da freguezia, mas das circumvisinhas.

Pregou o sermão do Mandato, Enterro, e Soledade, o reverendo parocho das Means, que logo no primeiro sermão prendeu as attenções do auditorio.

O reverendo parocho da freguezia preencheu dignamente as funcções do seu ministerio, pelo que se torna merecedor do cargo que exerce.

Finalmente, todo o clero, e mais pessoas que officiaram nesta funcção, souberam cumprir com a sua missão, não deixando nada a desejar.

Desculpe-me sr. redactor, o ser tão extenso, mas cousas desta natureza não devem ficar nas trevas.

Ademia, 17 de Abril de 1870. — *A. S. C.*»

Semana Santa em Penacova. —Communicam-nos o seguinte:

«Embalados desde remotas eras nas mais vivas crenças da religião catholica, são sempre acolhidos pelos filhos desta terra, com enthusiasmo frenetico, todos os momentos, em que podem render-lhe a mais viva homenagem.

Teve este anno logar, como é costume, a semana santa em Penacova, e diga-se com verdade, tudo correu da melhor forma, ficando verdadeiramente preenchidas as espectativas dos conterraneos, e de muitas outras pessoas que alli concorreram. Tivemos pela primeira vez nesta villa, occasião d'apreciar o elevado talento do reverendo prior de Ceira, que não só durante a quaresma, mas tambem na semana santa, foi o pregador. Soube captivar os apreciadores, e agradar ao povo. E' sempre difficil harmonisar estes dois papeis, mas é certo que o digno orador, os soube comprehender devidamente, dando cabal desempenho á commissão de que foi encarregado, pelo que deixou gratas recordações.

Tambem tivemos occasião de ouvir outros pregadores, que muito agradaram.

A musica tanto vocal como instrumental, veiu de Toudella. Soam ainda em nossos ouvidos as harmonias do côro, que muitas vezes nos arrebatavam, desprendendo da terra o nosso espirito, elevando-o a Deus.— Todos satisfizeram, e o sr. Faustino, seu director, merece os louvores d'um genio musical. Tudo o mais correu com a maior decencia e ordem, o que sem duvida se deve ao cuidado do reverendo prior, e zelo das auctoridades.

Deixemos agora as egrejas e suas festas, para dizermos alguma cousa de profano.

Coroados os esforços de todos aquelles que se tinham empenhado no bom exito desta commemoravel festa, satisfeitos os espiritos de todos os que assistiram a ella, quizeram ainda os exm.os srs. Dr. Joaquim Correia, seu genro e filha, doural-a, proporcionando aos filhos da terra, e a muitos estranhos, uma *soirée* explendida, a que concorreram 35 damas, e cavalheiros em numero superior.

Penacova, tem por si elementos bastantes, porque, apesar da sua elevação e açouto dos ventos, é fertilissima de mimosas flores; mas a estas reuniram-se outras das proximimidades e dos concelhos de Poiares e Coimbra, completando assim um ramo superior a toda a expectativa.

O enthusiasmo chegou ao delirio, terminando pelas 4 horas da manhã, sahindo todos verdadeiramente satisfeitos e penhorados pela affabilidade com que os donos da casa trataram os seus convidados.

Como filho da terra, não posso deixar de registar estes feitos, que ennobrecendo as pessoas que n'elles tomam parte, elevam a patria que os viu nascer.»

Fenomeno.—Do concelho de Figueiró dos Vinhos, nos communicam o seguinte:

«Na freguezia de Arega, deste concelho de Figueiró dos Vinhos, a uma creança do sexo masculino, aos 15 dias de edade, ainda antes do seu baptismo, lhe appareceram dois dentes no queixo de baixo, ambos separados, ambos na frente, e cada um com meio centimetro á vista.»

Tumultos em Castro Daire—Na terça feira, pelas 10 horas da manhã, entraram na villa de Castro Daire 600 e tantos homens. Queimaram todos os papeis da conservatoria, da repartição de fazenda, administração do concelho e camara municipal. Dirigiram-se a casa do arrolador nomeado para aquella comarca e não o encontraram. Demoraram-se na villa até ás 8 horas da noute.

De Lamego partiram para Castro Daire 100 praças de infanteria 9, e de Vizeu marcharam para a mesma villa 30 praças de infanteria 14.

Pelas ultimas noticias consta que os mesmos sublevados assaltaram em a noute de antes de hontem para hontem, o correio que ia de Vizeu para Lamego, e lhe queimaram a correspondencia.

Meeting em Amarante.—No dia 20 do corrente entraram na villa de Amarante os povos circumvisinhos, em numero de mais de 4:000 pessoas, e reunidos em frente dos paços do concelho, nomearam uma commissão para ir solicitar da camara municipal, que represente ao poder legislativo, para que haja de suspender a lei de 30 de Dezembro de 1869, e alterar o § 1.° do artigo 2.° da mesma e de todo o artigo 4.°, determinando-se na nova lei, que os louvados sejam dos concelhos e freguezias onde estejam os predios que têem de ser louvados e que sejam pessoas de todo o credito e confiança.

Mais queria o povo, que attentas as cir-

Vem a proposito uma objecção. Nos artigos, que estaes publicando sobre instrucção popular, não se discrimina bem a vossa ideia: não sei se fazeis derivar da instrucção do povo americano do norte a consolidação da sua forma de governo, ou se daes a sua instrucção como consequencia do governo republicano. Ha aqui um *pau de dois bicos*; e como se deve dar *o seu a seu dono*, louvemos a Inglaterra, se porventura ella dotou a sua grande colonia com elementos taes de instrucção, que esta poude emancipar-se, e em pouco tempo egualar ou exceder a metropole. *Suum cuique*...dizeis vós no ultimo numero do *Trabalho*.

Cidadãos redactores: supponho que ha quatro lustros havia em Coimbra mais republicanos do que hoje. A ideia republicana era então quasi unanime na academia; tinha alli mais proselytos, o que admira, porque todos os rapazes devem ser republicanos, em quanto d'ahi lhes não advenham complicações na sua vida futura... Naquella epocha havia em Coimbra lojas maçonicas e choças carbonarias republicanas, e sociedades de operarios, onde se faziam as mais enthusiastas prelecções democraticas; a cruzada tinha por chefes os mais robustos talentos academicos d'aquelle tempo... Em que deu tudo isso? Esses chefes, que diziam fazer menos apreço d'uma *corda* do que eu faço de *meia-corda*, *viraram a casaca*, como costuma dizer-se, e ahi os vemos alistados nas legiões dos aulicos da realeza, mas honrando o seu paiz como conselheiros, pares, e ministros uns, embaixadores e grã-cruzes outros, e até alguns são titulares! São assim as cousas d'este mundo. — *O homem põe, e Deus dispõe*; cada um *dansa* conforme lhe *tocam*; dizem os rifões.

Não renegueis, pois, as vossas crenças, alimentai-as no fogo sagrado; mas sêde cautelosos, não exaggerando as doutrinas democraticas; *não semeeis ventos, para não terdes de colher tempestades*.

De certo não desejaes que os lamentaveis e recentes factos do Sabugal e Castro Daire, e os desastrosos acontecimentos de Vinhaes e Ovar se elevem á cathegoria dos de Alcolea e de Gracia: pois, se não houver toda a cordura da parte do nosso jornalismo, se a nobre missão da imprensa não exercer nesta conjunctura a sua influencia moral sobre o nosso povo, não tardará que no infeliz Portugal tenhamos a deplorar scenas eguaes ás que se estão dando noutros paizes.... *Em quanto ardem as barbas dos visinhos, ponhamos as nossas de molho*.

Reparai que d'aqui a pouco tempo ides entrar na vida publica, administrativa ou judicial, e que, antes de que tenhamos a *republica* a valer, havemos ainda ter eleições ou arrolamentos; e, se o povo se *fizer fino*, e vos argumentar, ainda que erradamente, com o que tiverdes escripto — se lhe quizerdes *dar para baixo* (não á mócada, que não sois d'isso capazes), mas fazendo-o entrar no *caminho da ordem*, e sustentando vós o *principio da auctoridade*, logo vos chamarão retrogrados, reaccionarios, agentes do despotismo, etc. etc.

Não queiraes que então vos apropriem o proverbio—*se quereis conhecer o vilão, mettei-lhe a vara na mão*— como agora o applicaram a um juiz de direito, que de certo tambem foi republicano quando rapaz, e que condemnou um pobre camponio a um mez de prisão, pelo horroroso delicto de entrar preoccupado no tribunal, e não tirar o chapeu! Indignaram-se os circumstantes com este despotico proceder do juiz, que de *motu proprio* reduziu a pena a tres dias de prisão; mas para conceder a fiança, exigiu que *reu* se affiançasse por 300$000 reis!...

Se a *republica* se oppõe a estes e outros ataques á inviolabilidade do cidadão; se nesse regimen não succede como agora,—*que se escapa pela malha o peixe grando, para só ficar o miudo*,—venha ella quanto antes; mas não será assim: o defeito é dos homens, a quem cumpre executar as leis; e não das leis, que poucos povos as terão mais liberaes do que as nossas.

O estado geral do nosso paiz é pessimo, e o mal póde aggravar-se com as agitações populares. Quando se falla ao povo em ideias republicanas, confunde-as com o *communismo*, e no seu soffrer ameaça o que lhe dizem ser a causa de seu mau-estar.

Nos fins do anno que terminou, succedeu em Lisboa um facto bem significativo. Passava pela praça de D. Pedro um alto personagem, acompanhado das pessoas que de costume o rodeiam. Um grupo de individuos começou a vociferar contra os que iam nas carruagens—dizendo que dentro em pouco acabaria aquelle apparato (hoje bem modesto)... Illudem assim o povo, e o transviam da sua proverbial cordura, procurando que elle represente entre nós as scenas demagogicas, que n'outros paizes se têm dado!

Quando formos republicanos, *effectivos* e não *honorarios* no pensar do povo rude, terão de ser *enfeixadas* todas essas carruagens ou vehiculos de qualquer especie, em que um homem tenha de prestar serviço a outro. Como assim? Se todos passassem para dentro dos trens, não haveria cocheiros; se todos tivessem logar na almofada, não haveria freguezes, ou fossem nobres ou da burguezia, que sustentassem aquella industria... Talvez ao velocipede caiba resolver este problema social.

—Prestando sincera homenagem aos illustrados mancebos, redactores do *Trabalho*, á testa dos quaes está um vigoroso talento, cumpre-me declarar, com toda a sinceridade, que não deve tomar-se á conta de desconsideração o estylo faceto, que ás vezes empreguei, por destinar este escripto a um folhetim, onde se obtem mais leitores... Não foi outro o motivo que teve

UM NEOPHYTO.

cumstancias do nosso thesouro, este serviço fosse feito gratuitamente.

A camara municipal prometteu á commissão que satisfaria os seus desejos, levando immediatamente ao conhecimento das camaras legislativas as suas representações; pelo que se dissolveu em seguida o *meeting*, retirando-se o povo para suas casas.

Movimento.—Por ordem do ministerio da guerra foi mandado partir immediatamente de Santarem para Vizeu um esquadrão de cavallaria n.º 4, por se recear a continuação naquelle districto dos tumultos por causa dos arrolamentos.

Augmento de população nas capitaes europeas—Tudo acode ás capitaes. A população de Londres e Paris dobrou desde 1832; em Vienna o augmento foi ainda maior; Liverpool quasi triplicou; Berlim quadruplicou. Leiam este quadro que é curioso:

Cidades	População 1832	População 1869	Augmento por 100
Londres.....	1.624:000	3.214:000	98
Paris........	890:000	1.950:000	118
S. Petersburgo	480:000	667:000	37
Napoles	358:000	600:000	67
Vienna......	310:000	640:000	107
Dublin......	300:000	362:000	21
Moscow.....	280:000	420:000	50
Berlim......	250:000	800:000	220
Lisboa......	240:000	340:000	44
Manchester..	238:000	350:000	49
Amsterdam...	230:000	250:000	12
Glasgow.....	202:000	401:000	99
Liverpool	190:000	520:000	174
Madrid	190:000	390:000	105

Fallecimento—Lê-se na *Gazeta do Povo* o seguinte:

«Após uma cruciante agonia, remate de prolongadissima enfermidade, expirou, na primeira hora da tarde de hontem, o nosso amigo e collega o sr. bacharel em direito João Felix Rodrigues, antigo redactor do periodico popular o *Portuguez*, e collaborador assiduo de muitas outras folhas, em que se pugnou sempre pelos interesses do partido progressista.

O sr. João Felix Rodrigues finou-se de edade em que havia a esperar bastante do seu estudo aturado, estudo que de certo lhe abreviou os dias da vida. Deixa viuva, filha do nosso amigo o sr. Manoel Patricio Alvares.

Á familia do jornalista popular damos aqui os nossos sinceros pezames, pela grande perda que acaba de soffrer.»

Subscripção.—A subscripção promovida em Lisboa pela classe commercial, para soccorrer as victimas do grande vendaval no Tejo, chegava já hontem á quantia de 6:693$950 rs.

Desgraças. — Communicam de Villa Franca de Xira, que no dia 21 do corrente, ás 7 horas e meia da tarde, se afundara no Tejo um barco carregado de sardinha, que ia para Salvaterra, havendo a infelicidade de morrerem 4 dos tripulantes.

Expedição á Zambezia. — Por noticia telegraphica chegada a Lisboa confirma-se a retirada da expedição á Zambezia.

Fallecimento—O nosso patricio e amigo o sr. Eduardo Coelho, proprietario e redactor do *Diario de Noticias*, teve a infelicidade de lhe morrer um filhinho, de tres annos. Damos sentidos pezames ao nosso amigo, por este triste acontecimento.

Publicação.—Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio das *Synopses e apontamentos grammaticaes*, que vae no logar competente. A segunda edição desta publicação, é uma prova evidente da boa acceitação que tem tido do publico.

ANNUNCIOS

Attenção

1 QUEM PRETENDER comprar uma grande morada de casas, sitas no fundo da Praça de S. Bartholomeu, nas quaes habita o exm.º commendador Manoel dos Santos Junior, póde apparecer na Quinta de Santa Cruz. Acceita-se todo o preço, ou parte d'elle em inscripções.

2 NO DIA de segunda feira, 2 do proximo mez de Maio, pelo meio dia, na repartição das obras da Universidade, ha de ter logar a arrematação de duas obras, sendo uma de carpinteiro e outra de estucador, que devem ser feitas no edificio do extincto collegio de S. Bento, destinado para o Lyceu nacional desta cidade.

As condições e respectivos apontamentos, estão patentes no cartorio da dita repartição todos os dias não santificados, onde podem ser vistos pelos pretendentes.

Administração das obras da Universidade, 23 de Abril de 1870.

O administrador,
José Albino da Conceição Alves.

3 NOVA GRAMMATICA ELEMENTAR da lingua portugueza, para uso das escolas, por Francisco Mendes Pinheiro, habilitado em concurso para lyceu de 1.ª ordem, professor da lingua portugueza e latina, no seu collegio (de N. S. da Conceição) em Coimbra — A impressão é nitida, com 192 paginas. Preço 400 reis

Enxofre moido

4 VENDE-SE por 850 a antiga arroba, na loja de ferragens de Antonio José Lopes Guimarães, ao fundo da rua do Visconde da Luz, n.º 1.

DEPOSITO DE PIANOS

Rua da Sophia, n.º 171

5 FRANCISCO LOPES DO VALLE, recebeu agora bons pianos verticaes de auctores acreditados, que vende por preços muito em conta, a dinheiro ou a prestações.

Tambem os tem proprios para alugar.

AOS PAES DE FAMILIA

6 O COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO recebe alumnos internos só de edade de 7 a 14 annos. A educação é esmerada, e a instrucção litteraria radicalmente apurada, podendo garantir-se. Tratamento optimo. Tem mestres habilitadissimos para quanto necessitarem estudar. Mensalidade 10$000 réis. Quando os paes queiram, os meninos não têem ferias, porque o Collegio está aberto todo o anno.—Coimbra, Largo da Inquisição.—*Francisco Mendes Pinheiro.*

LEILÃO

7 POR DELIBERAÇÃO do tribunal commercial, na fallencia de José Vieira Concha, desta cidade, continua o leilão do resto das fazendas da loja, moveis e armações no dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, sendo tudo arrematado pelo maior preço que poder obter.

Coimbra, 23 de Abril de 1870.

O curador fiscal,
José Luiz Fernandes.

8 A DIRECÇÃO DAS OBRAS DO MONDEGO faz publico, que se acham á venda nos viveiros das mattas do Choupal e Valle de Cannas, **Eucaliptos** de differentes expecies, plantados em vazos, pelo preço de 60 réis cada um.

9 SYNOPSES e apontamentos grammaticaes para facilitar a analyse das orações aos alumnos do 2.º grau de instrucção primaria, e aos do 1.º anno de portuguez.

2.ª edição muito melhorada e acrescentada.

Um folheto de 56 paginas em 8.º francez e bom papel.

Preço 200 reis, cada exemplar cartonado.

Será remettido franco de porte para o reino e ilhas adjacentes, a quem enviar 200 rs. em estampilhas ao depositario principal: *Sr. Francisco Rodrigues Leite, rua da Eschola Polytechnica, n.º 219. Lisboa.*

Prevenção

10 CONSTANDO ter fallecido no Rio de Janeiro, José Pereira de Barros, filho natural do fallecido Joaquim Pereira de Barros, da mesma cidade, e de Anna de Jesus, residente em Coimbra, previne-se o publico de que a dita Anna de Jesus, é viva, e por isso ninguem contracte sobre a herança do referido José Pereira de Barros, com pessoa alguma, que se não mostre legalmente auctorisada pela mesma Anna de Jesus, e seu marido Manoel Teixeira.

11 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda novamente annunciar, que se acha vago e a concurso pelo tempo de 30 dias a contar da data deste, o logar de capellão da sua capella de Nossa Senhora do Desterro, em Figueiró do Campo, com obrigação de missa nos domingos e dias santos, pela esmola annual de 50$000 reis. Aquelle sacerdote que pretender este logar de capellão, póde dirigir-se por carta ao exm.º sr. provedor da mesma Santa Casa.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 23 de Abril de 1870.

O cartorario,
J. Simões da S. Junior.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Festa da inauguração da estatua de S. M. Imperial o duque de Bragança o sr. D. Pedro IV.

a que assistirão SS. MM. e corporações officiaes

Parada e mais festividades, que por essa occasião devem ter logar em Lisboa no dia 29 de Abril de 1870

Preços reduzidos (ida e volta)

	1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Santarem........	1$600	1$200	900
Payalvo (Thomar).	2$450	1$950	1$400
Pombal..........	3$550	2$750	2$000
Formozelha......	4$200	3$250	2$350
Coimbra.........	4$550	3$550	2$550
Aveiro..........	5$700	4$450	3$150
V. N. de Gaya...	6$950	5$400	3$850
Portalegre	4$500	3$500	2$500
Elvas...........	5$500	4$300	3$050
Badajoz.........	5$900	4$600	3$250

IDA por todos os comboyos dos dias 28 e 29 do corrente.

VOLTA por todos os comboyos do dia 30.

Para mais detalhes vejam-se os cartazes.

Lisboa, 16 de Abril de 1870.

O Director, *E. Goudchaux.*

14 CERVEJA INGLEZA, Bass & C.os Paleale—Bass & F.º

Vende-se em casa de Antonio Duarte Ariosa a 1$050 rs. a duzia. E' nesta casa em Coimbra o unico deposito dos srs. Shores & Companhia, do Porto.

CAIXEIRO

15 PRETENDE-SE um com alguma pratica de negocio. Largo da Feira, n.º 32, 31.

16 JOSE' PEREIRA DA CUNHA, desta cidade, no largo da Feira, tem para vender trezentos kilos de cobre usado, de diversos objectos, e entre elles um alambique em muito bom uso, e estanhado, e que leva 17 almudes. Recebe preços até 8 de Maio proximo.

CERVEJA INGLEZA

17 VENDE-SE esta genuina cerveja na loja de Manoel da Silva Gonzaga, rua da Sophia, n.º 51 a 55, da qual tem deposito para vender por junto, a preços reduzidos, e ao miudo. Satisfaz a toda e qualquer encommenda, d'um ou d'outro modo.

FLORES

18 PLANTAS PARA JARDINS: deposito rua do Visconde da Luz, 15. Antonio M. S. Castro.

VENDA DE PIANOS

19 JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO, com loja de retrozeiro e quinquilherias, na rua da Calçada, n.º 65 a 71, têem dois pianos verticaes, de sete oitavas, de muito bom auctor, para vender.

No mesmo estabelecimento se vende vinho do Porto de 280 a 360 a garrafa, e de superior qualidade de 400 a 1$200, assim como ginjal, Champagne, e outras qualidades. Garante a a boa qualidade d'elles.

CASA ESCHOLAR

RUA DA ESPERANÇA, N.º 28

Horario dos preparatorios leccionados nesta casa

Portuguez 1.º e 3.º anno—ás 6 e meia horas da manhã.
Desenho—ás 3 horas da tarde.
Francez—á 1 hora da tarde.
Latim—ás 9 horas da manhã.
Latinidade—ás 10 e meia horas da manhã.
Madureza de latinidade—ás 7 da manhã.

Ainda se recebem alumnos internos.

Coimbra 23 de Abril de 1870.

O Director, Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, professor jubilado em latim e latinidade.

PRAÇA DE TOUROS

Domingo 24 de Abril

Grande e variado espectaculo, ás 4 horas da tarde

PREÇOS:

Camarotes de 8 pessoas.	1$200
Ditos de 6............	1$000
Ditos de 4............	600
Cadeiras..............	240
Sombra................	160
Galerias..............	120
Sol...................	100

NUMERO 2374 — TERÇA FEIRA 26 DE ABRIL DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$72
Por semestre	1$86
Por trimestre	9 3
Avulso	4

COIMBRA 26 DE ABRIL

A junta geral acaba de approvar por unanimidade a proposta apresentada na sessão do anno passado pelo sr. Dr. Antonio José Teixeira, para se crear na associação dos artistas um gymnasio, sustentado pela mesma junta geral.

O gymnasio compor-se-ha das seguintes disciplinas:

Portuguez
Calligraphia
Desenho
Geometria
Historia e geographia
Pintura
Musica
Inglez e francez.

As aulas hãode ser nocturnas; e o ordenado de cada professor será de reis 100$000.

A administração ficará a cargo da camara municipal de Coimbra, debaixo da inspecção da junta geral.

Entendeu, porem, a junta, que lhe não era possivel nesta sessão subsidiar aquella instituição, e para isso reserva a execução completa da providencia, para quando as forças do districto, ou quaesquer donativos particulares, lhe permittam executar sem gravame do districto medida tão importante.

Muito folgamos que a junta geral votasse este salutar principio.

Os artistas de Coimbra carecem de um tirocinio, em que possam desenvolver as suas faculdades, e adquirir os conhecimentos com applicação á industria.

As cidades de Lisboa e Porto tem ambas os seus institutos industriaes, de que se tem já tirado resultados muito importantes. Se Coimbra não possue egual instituto subsidiado pela nação, ao menos bem procedeu a junta geral em votar que o districto tome a seu cargo a sustentação de um gymnasio, de uma utilidade incontestavel.

Alem dos artistas da cidade, vem aqui outros muitos de todo o districto, e até de fóra delle, de forma que esta medida aproveita a grande numero de mancebos de bastantes localidades, os quaes não podendo aprender de dia, acharão nas aulas nocturnas sustentadas pela junta geral um meio de instrucção, que por outro modo não alcançariam.

Oxalá que brevemente se possa levar a toda a sua realisação a creação do gymnasio dos artistas, com o que ficará este districto dando um salutar exemplo aos outros do reino.

A falta de espaço não nos permitte publicar hoje os documentos relativos a este assumpto, o que faremos no numero seguinte.

Distribuição de premios na eschola do Cadafaz

Com muita satisfação publicamos a seguinte carta, que hoje recebemos do sr. Antonio Alberto Torres Carneiro, digno delegado do procurador regio na Louzã, relativa á ceremonia da distribuição de premios aos alumnos mais distinctos da eschola do Cadafaz.

Sr. Redactor.

Sabendo que o exm.º sr. commendador Dr. Francisco Antonio Diniz ia ao Cadafaz, a pedido do exm.º barão de Louredo, distribuir pelos alumnos distinctos da eschola de instrucção primaria certa quantia de dinheiro por aquelle cavalheiro enviada para este fim, quiz ir tambem, não só para acompanhar s. ex.ª que, com tanta honra para mim, me trata com amisade, mas tambem para presencear um acto, que, ao mesmo tempo que nobilita o caracter do exm.º barão, cuja philantropia tanto echo vai fazendo por quasi todo o nosso reino, concorre tambem muito para o bem d'uns povos, cuja instrucção e civilisação muito desejo.

Fui effectivamente; e tive a satisfação de assistir a esse acto tão edificante, que teve logar hontem 24 do corrente, depois da missa, na dita eschola, onde compareceram o reverendissimo parocho, e junta de parochia, a illustre commissão promotora da instrucção popular, o regedor, e juiz eleito da freguezia, e outras pessoas, que todos presencearam a minuciosidade com que o exm.º commendador procedeu aos exames dos alumnos, para conhecer quaes os distinctos, as maneiras encantadoras, com que a estes entregou os premios, e o enthusiasmo com que leu por fim um discurso, fazendo ver os relevantes serviços prestados por aquelle exm.º barão á terra, sua patria natal, e excitando os animos para a instrucção, que é o alimento do espirito.

E' certo que são já bem conhecidos no nosso paiz tanto o nome do exm.º barão pelas obras meritorias, que constantemente está fazendo, mormente á instrucção publica, não se contentando com o adiantamento de seus sobrinhos, que promove a expensas suas em instrucção secundaria e superior, como o do exm.º commendador, que, na qualidade de dignissimo commissario dos estudos neste districto, tem empregado todos os meios para o progresso da instrucção popular, não se poupando a sacrificios, e mostrando sempre o maior empenho pela causa do povo; o que tudo eu já tinha tido occasião de observar quando ha annos, como administrador do concelho de Goes, acompanhei s. ex.ª nas visitas que fez ás escholas do dito concelho.

Findo aquelle acto que commoveu a quantos o presencearam, pedi ao exm.º commissario dos estudos, o discurso que acabava de ler, com o fim de remetter uma copia d'elle ao exm.º barão. S. ex.ª annuiu ao meu pedido.

Quando agora nesta villa o estava copiando, veiu-me a tentação de dar d'elle conhecimento ao publico por meio da imprensa; porque me parece que com taes publicações ganha sempre a causa santa da instrucção popular.

Espero que o sr. commissario dos estudos me desculpará o eu exceder assim a auctorisação que de s. ex.ª recebi, attendendo ao motivo que me determinou a este innocente abuso de confiança.

Rogo a V. sr. Redactor, o obsequio de dar logar nas columnas do seu mui lido jornal a esta minha carta e ao discurso a que elle allude, pelo que se confessará muito agradecido o

De V. att.º vr.º e cr.º
Louzã, 25 d'Abril de 1870.
Antonio Alberto Torres Carneiro.

«E' pela segunda vez que me acho entre vós, bons e honrados habitantes do Cadafaz.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXLII

A JACOBEA

A seita da Jacobea, (a) ou dos anti-sigillistas, estabelecida nesta cidade na primeira metade do seculo passado, teve a sua principal séde no mosteiro de Santa Cruz, não sendo tambem a ella extranhos os Eremitas calçados de Santo Agostinho, do collegio da Graça.

El-Rei D. João V encarregara de vir reformar o mosteiro de Santa Cruz ao celebre Fr. Gaspar da Encarnação, frade do Varatojo, e filho do conde de Santa Cruz, D. João Mascarenhas.

Por occasião desta reforma, que principiou no anno de 1724, se desenvolveu nos frades do mosteiro de Santa Cruz, e em muitos dos habitantes da cidade um fanatismo, que era causa de andarem as familias em continuas intrigas.

Não nos permitte o acanhado espaço de um folhetim dar uma ideia desenvolvida do que foi a seita dos Jacobeus em Coimbra; e por isso nos limitaremos a indicar uma das suas praticas.

Estabeleceram os padres desta seita o costume de perguntarem ás mulheres que se lhes confessavam; quem ellas eram, quem eram seus paes e mães, ou á ordem de quem estavam, com quem viviam, ou moravam, e o logar, ou rua em que assistiam. Daqui passavam a perguntar-lhes pelos amantes, quem eram, como se chamavam, a sua condição, e estado de vida, o logar, ou a rua em que moravam, ou assistiam, o modo como lhes fallavam, e tudo o mais que lhes parecia ser necessario para pleno conhecimento dos sujeitos, e modo dos seus amores. E se acaso não queriam dizer quem eram os amantes, e não faziam a vontade aos ditos Jacobeus, negavam-lhes a absolvição, dizendo que como não queriam descobrir o que se lhes perguntava, não estavam dispostas para o sacramento.

Se alguns penitentes por fraqueza se prestavam a delatar os nomes e as mais circumstancias dos cumplices, não tardava em se fazer sentir os effeitos dessas confissões no seio das familias dos cumplices, porque os confessores faziam prevenir os chefes das familias interessadas, do que se passava em suas casas.

D. Miguel da Annunciação, que antes de ser bispo de Coimbra, tinha sido nomeado geral do mosteiro de Santa Cruz, por influencia de Fr. Gaspar da Encarnação, era accusado geralmente de ser um decidido protector dos Jacobeus. Não sabemos se havia exaggeração na accusação; mas é certo que chegava a attribuir-se-lhe o determinar que os ordinandos deste bispado tivessem confessores certos e da sua confiança particular; com o fim de que estes por escriptos, ou cartas fechadas, lhe declarassem se os referidos ordinandos eram ou não capazes de tomar ordens.

Em um processo instaurado contra D. Miguel da Annunciação depois da sua prisão em 1769, depozeram varias testemunhas a este respeito.

A testemunha padre Joaquim de Moura Coutinho, prior de S. João de Almedina desta cidade, disse que o bispo tinha uma grande crença nos frades do collegio da Graça, por forma que quem delle pretendia alguma cousa, por elles caminhava; e que o mesmo bispo havia posto em tempo um edital, que quem pretendesse ordens se confessaria na Graça, ou Santa Cruz; de que resultava que os pretendentes antes de irem áquelles padres, cuidavam em primeiro se confessarem, com medo da revelação do sigillo, porque se tinham visto escriptos dos confessores para o bispo, em que se declarava quasi a confissão do penitente.

A testemunha padre Luiz de Mello, conego meio prebendado na Sé de Coimbra, disse que elle testemunha fora eleito para visitador, segundo lhe havia dito o provisor Manoel Rodrigues Teixeira, o qual um dia na Sé o chamara á parte, e lhe dissera que o bispo o tinha eleito por visitador do arcediagado do Vouga; e que para o referido provisor lhe dar as instrucções a esse fim, fosse elle testemunha a sua casa, como fora, onde lhe dissera que já elle testemunha sabia que se havia de hospedar naquella visita, em casa dos parochos, na forma do costume, e que assim poderia fazer alguma conveniencia; e que o bispo queria que indagasse exactamente, quaes eram os parochos ou clerigos mysticos e capazes de lhe revelarem e darem conta de tudo o que soubessem dos diocesanos, por mais occulto que fosse, porque o prelado era pae e devia saber ainda os erros mais secretos de seus filhos, e que era medico e devia saber ainda os achaques mais escondidos dos seus enfermos.

E que juntamente havia elle testemunha de culpar e multar em 5 tostões, ou 400 rs. a todas as mulheres do campo de Coimbra, Aveiro, e Salreu, que achasse que tinham escamisado milho em companhia de homens; como tambem todas aquellas que andassem, ou tivessem andado a sachar milho em man-

(a) O nome de *Jacobea*, e de *Jacobeus*, proveiu de se terem reunido ao principio os partidarios desta seita, em uma sala, onde estava um quadro, representando a *escada de Jacob*.

E agora, como da vez primeira, é o interesse da vossa instrucção que me chamou á vossa aldeia.

Então obedeci á ordem do governo do nosso gracioso soberano, que me mandou evangelisar o ensino dos filhos do povo aos cantos mais remotos do districto a meu cargo.

Hoje, annui ao pedido de um homem generoso e illustrado, que desejou que eu viesse distribuir aos alumnos mais distinctos da eschola desta localidade os premios com que quiz galardoar o seu zelo, assiduidade e applicação.

Sabeis que me refiro ao vosso patricio, ao vosso protector e amigo o nobre barão de Louredo; a esse portuguez illustre, typo do verdadeiro patriotismo, que havendo em tenra edade deixado a terra que lhe deu o berço, nunca poude, no meio da afanosa lida do trabalho a que se dedicou nas remotas regiões que habita, esquecer-se do *ninho seu paterno*, na frase do nosso poeta; antes pelo contrario tem com mão larga sobre elle espalhado os maiores e mais apreciaveis beneficios!

Quem ha d'entre vós que ignore os relevantes serviços prestados pelo nobre barão a este concelho, e aos circumvisinhos? Pontes, fontes, estradas, egrejas, actos innumeros da mais acrisolada caridade, tudo entre vós, e ainda ao longe, dá testemunho da solicitude daquelle cidadão prestante pelo bem estar dos seus patricios.

Avulta porem, entre tantas glorias, o zelo incançavel com que elle tem sempre favorecido o progresso da instrucção popular.

Na vossa terra mandou elle construir uma casa para a eschola; e não sendo sufficiente para a sua conclusão a quantia que primeiro offerecera, manda hoje por minha mão o que falta para acabal-a. Mobilou esta mesma casa, e tem mobilado outras a pedido dos interessados; e a vossa tem elle de ha muito provido de livros para os alumnos pobres. E finalmente desejando que na capital deste districto houvesse uma casa de eschola modelo, que por suas largas proporções e conveniente arranjo admittisse todos os aperfeiçoamentos hoje introduzidos no systema do ensino, poz á minha disposição a quantia de 2:000$000 para auxiliar a camara municipal respectiva naquella obra grandiosa.

O nosso amado soberano, conhecedor de tão importantes serviços, tem-se dignado de louval-os em honrosas portarias que hão sido publicadas na folha official do governo. E ultimamente por um justificadissimo acto da sua real munificencia elevou á nobreza destes reinos o benemerito cidadão que os praticara.

Deve ser grato ao coração do nosso bom compatriota o ver que se faz a devida justiça ao seu assaz provado merito. Mas mais grato deve ser-lhe ainda, não duvido affirmal-o, o saber que dos seus largos beneficios se colhe o desejado fructo.

Esforcemo-nos, pois, todos, por correspondermos ás suas aspirações philantropicas.

Habitantes do Cadafaz! mandae vossos filhos á eschola para aqui receberem o alimento do espirito que lhes é tão necessario como o do corpo que lhes ministraes. Não julgueis perdido o tempo que elles aqui vem empregar. Privando-vos, algumas horas do dia, do auxilio que elles por ventura já vos prestam nos vossos trabalhos agricolas, para deixal-os vir beber na eschola o leite da instrucção que a muitos de vós não foi dado saborear, proporcionaes-lhes uma riqueza que corresponde muitas vezes a um grande patrimonio.

Não ama deveras seu filho quem não cuida de instruil-o, sobretudo quando a instrucção vem como que procural-o aos seus lares.

Eia pois! Tendes ahi patentes as portas da eschola; conduzi, vós mesmos, a ella pela mão os vossos filhinhos, parentes e tutellados. E, se para isso careceis de novo estimulo, tendel-o na cerimonia imponente que ora presenciaes!

Meninos, que vindes neste dia jubiloso, receber o premio devido á vossa applicação e aproveitamento, trabalhae por merecer nos annos seguintes egual honra. Lembrae-vos de que com as vossas pequeninas glorias de hoje fazeis estremecer de alegria a vossos paes, a vossas mães e familias, que vos querem como lumes dos seus olhos e delicias do seu coração!

E vós outros, que não podestes, no anno findo acompanhar os vossos mais felizes condiscipulos, não desanimeis! Estudando com boa vontade podereis ainda não só vir a egualal-os, mas chegar até a excedel-os. O trabalho aturado vence todas as difficuldades.

Bemdizei, meus meninos, bemdizei todos o nome de quem de tão longe vela pela vossa educação, e tão efficazmente vos incita para serdes um dia cidadãos instruidos, e por esta forma uteis a vós mesmos e á patria. Dirigi ao ceu ferverosas preces pela saude e prosperidade do vosso bemfeitor, do vosso segundo pae; e nessas preces comprehendei tambem a sua bondosa esposa e a sua illustre familia.

E nós, senhores, saudemos d'aqui todos, numa effusão de amisade e reconhecimento, o nosso illustre compatriota, o exm.° barão de Louredo!»

ADDITAMENTO

Cidadão redactor do *Conimbricense*.

Por um lapso de penna esqueceu-me alludir, na minha carta publicada no vosso ultimo numero, dirigida ao jornal o *Trabalho*, a um facto horripilante, que está succedendo na culta França. Os *conscienciosos* republicanos d'alli passaram agora para o campo imperial. Ao plebiscito—O povo approva as reformas liberaes que o imperador operou na constituição—vão dizer «*não*», isto é, pronunciam-se pela continuação do poder pessoal!!!.. Os imperialistas e o proprio imperador, attendem á força das circumstancias, prestam homenagem á opinião publica, querem a reforma da constituição, e assim declinam de si os perigos a que daria logar a continuação do governo pessoal do imperador! *Suum cuique*; ou, por outra, *quem os não conhecer, que os compre*....

Napoleão vale muito; mas a França vale mais, e a Europa ainda mais vale; e, no entanto os *irreconciliaveis*, por pirraça ao imperador, vão provocar um tão perigoso conflicto! Admittia-se a abstenção; tudo o mais é um condemnavel exaggero.

Quando isto se dá n'um paiz que tem por cidadãos os grandes publicistas, os maiores talentos da nossa epocha, o que seria, em identicas circumstancias, no nosso malfadado paiz, tão sáfaro actualmente de homens importantes, visto que a morte tem ceifado tantas das nossas illustrações politicas!.. Mais uma hesitação, pois, do

NEOPHYTO.

A'

Senhora da Soledade

(Depois de uma procissão em sexta feira santa)

Se ora, á voz do cantor, possivel fosse
Transsudar d'esse chão, gelado e mudo,
O mudo pranto, em noites dolorosas,....
(A. HERCULANO.)

Caminha, Virgem.... vês o Filho morto?
Ai! sem conforto vaes chorando, Flor...
Fugiu-te a vida, terminou teu gozo,...
Perdeste o Esposo, teu querido Amor!...

Que angustia sentes no maguado peito
Ao ver o leito que teu Filho occulta!
Que dôr, ó Virgem, essa dôr a tua,
Que em fraguas, crua! te abysmou, sepulta!...

«Dizei se ha dôr que se assimelhe á minha...»
Ai! não, Rainha, nem a houve mais,
Nem choro immenso, nem suspiros tantos,
Nem tristes prantos, nem tão fundos ais...

A turba roja pelo chão a fronte...
Do horisonte luz funerea cae...
As flores pendem, as flores gemem,
As ondas fremem, tudo diz—chorae!...

Mimosa Pomba, que não tens conforto,
Supporta o horto d'essa dôr fatal
Que te consome, Virgem dolorosa,
Tão procellosa que não tem rival...

Tens passo lento, n'essa face a morte!
Vaes, flor sem norte, afflicta e só viver...
Vaes junto á cruz do Filho estremecido,
Nunca esquecido, nova dôr soffrer....

Caminha, Virgem.... segue o Filho morto,
Vae sem conforto, vae, celeste flor...
Comprime o seio, que te geme, estala,
Que o fere, abala interminavel dôr....

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Verdade, verdade.

Peço o favor de declarar no proximo numero do seu jornal o seguinte:

Que a unica pessoa que no dia 31 de Março do corrente anno falleceu na freguezia da Gesteira, foi meu irmão José Nunes Cordeiro; mas foi confessado e ungido, e não poude commungar em razão da molestia o não permittir: não houve falta, nem culpa de pessoa alguma; as molestias tomam muitas vezes um caracter e rapidez, com que se não conta: foi ou que em tal estado de molestia, procurei o parocho, que nada mais podia fazer, sem sabia de tal doença.

O parocho José Duarte Gariso, tem cumprido, e cumpre com os seus deveres parochiaes, segundo suas forças, e o contento de seus freguezes, do quem é bem quisto. A vontade a todos, é impossivel.

E verdade, verdade; ha na freguezia um grande mexeriqueiro, que a todo o custo trata de semear a zizania pelos freguezes, para desconceituar aquelle parocho, e ufana-se disso, isto é de sua propria vileza; porem o povo não faz caso, só lamenta semelhante procedimento, e acata o seu parocho com o mesmo respeito, ou mais que ha 29 annos que parocheia a freguezia.

Suspenda pois o respeitavel publico o seu juizo sobre o que me dizem, que vem n'umas correspondencias do seu jornal, a respeito daquelle parocho, as quaes não li, mas me contaram, porque estou certo que elle com a verdade em breve vencerá a calumnia e mentira.

Desculpe estas mal alinhavadas palavras, porque sei pouco disto, e o que me obriga a incommodal-o é ouvir dizer cousas que assim não são, para prejudicar os outros, e sou

De V. att.° vr. e cr.°

Gesteira, 23 de Abril de 1870.

Manoel Nunes Cordeiro.

---

teu, e sem saia, ou capotinho: o que ouvindo elle testemunha, disfarçara as ditas instrucções e se despedira, vindo para casa, reflectindo no que havia de fazer; e assentara que não podia cumprir as taes instrucções, pois a primeira de se hospedar em casa dos parochos, supposto fosse costume do bispado, a constituição do mesmo o prohibia, dispondo que os visitadores não entrem em casa dos parochos, nem lhes aceitem jantares, nem ceias, sendo a rasão, porque delles devassam: e a segunda da instrucção de indagar os clerigos, que podiam dar conta das culpas ainda occultas, lhe pareceu se encaminhava á revelação do sigillo sacramental, com que era bem notorio havia andado inficcionado o mesmo bispado.

Que o motivo de lhe parecer que uma das ditas instrucções se encaminhava á revelação do sigillo sacramental, era porque o bispo desde os seus principios tivera e nunca perdera essa fama; e que ouvindo elle testemunha de confissão a um, ou uma penitente, esta em todo o decurso da confissão, não confessara peccado seu, nem ainda venial, mas só confessara muitos e graves peccados alheios, de que não era cumplice, e sendo reprehendido ou reprehendida disto, e teimando sempre em descobrir as faltas alheias, se desculpara que na sua terra tinha um padre espiritual seu confessor, o qual lhe tinha posto preceito de averiguar tudo o que havia nas suas visinhanças, e lho vir declarar na confissão, para o mandar dizer ao bispo.

E que ouvindo de confissão a outro penitente, este lhe dissera que vinha de Santa Cruz de fazer uma confissão nulla, calando peccados, e para poder commungar em Santa Cruz se vinha agora confessar inteiramente; e perguntado que rasão tivera para fazer a confissão sacrilega, respondera que como tinha uma dependencia com o bispo, era necessario para a conseguir, que o bispo o tivesse por bem procedido, para o que tomara em Santa Cruz um padre espiritual, ao qual se confessava de tres em tres dias só de alguma venialidade, para o tal confessor assim o ir dizer ao bispo, inteirando-o da sua bondade, e que se tinha alguma cousa grave, se confessava em outra parte; e porque naquelle dia, o não poderia fazer primeiro, fizera a dita confissão sacrilega, de que se vinha remedear.

Continuou esta testemunha, padre Luiz de Mello, a narrar outros factos de indentica natureza que sabia; e no mesmo sentido depozeram mais as testemunhas Francisco Zuzarte de Quadros, fidalgo desta cidade; Fr. José da Trindade, da ordem dos Eremitas descalços de Santo Agostinho, do collegio de Santa Rita; Fr. Bento da Trindade, da mesma ordem e collegio; o Dr. Manoel Dias de Paiva, natural de Miranda; o padre José Pereira do Amaral, prior da freguezia de S. Martinho da Cortiça, natural de Moimenta da Beira; o padre Manoel Henriques, de Paradella; o padre Manoel de S. Bento, conego meio prebendado; José Correia da Costa, compositor typographico desta cidade; o padre Manoel Toscano de Figueiredo, parocho da egreja da Pampilhosa; o padre José Cardoso, capellão da Senhora da Piedade, freguezia de Miranda do Corvo; o padre Manoel Rodrigues da Paz, prior de Trouxemil; e ainda outras testemunhas.

A'cerca da revelação do sigillo da confissão, e do tribunal a que pertencia castigar os sacerdotes delinquentes, suscitou-se uma renhida disputa entre a inquisição e o bispo D. Miguel da Annunciação, pretendendo este que competia aos bispos. De Roma vieram differentes bullas a este respeito; e por fim foi determinado que pertencia á inquisição.

E' nestas questões do sigillismo que teve origem o edital de D Miguel da Annunciação, que hoje publicamos, o qual causou entre os regulares dos conventos e collegios de Coimbra, um grande escandalo, dando-se a maior parte dos frades por offendidos.

D. Miguel da Annunciação não queria conceder aos frades o direito de confessarem aos seculares, sem sua licença; pretendendo assim que só podessem confessar aquelles frades que lhe merecessem confiança.

O edital do bispo não passou sem resistencia da parte dos regulares; sendo o principal delles, Fr. Francisco da Epiphania, religioso observante de S. Francisco, da provincia dos Algarves, o qual refutou a jurisdição que o bispo queria arrogar sobre os frades, em umas conclusões publicas em que presidiu no seu collegio de S. Boaventura da Sophia, vulgarmente chamados dos Pimentas, e do qual era lente de prima de theologia e guardião.

Com a resistencia dos frades ficou inutilisado o edital do bispo, o qual como curioso para a historia da epocha aqui publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

J. M. J.

D. Miguel da Annunciação, conego regular de Santo Agostinho, da congregação reformada de Santa Cruz, por mercê de Deus, e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, Senhor de Coja, e do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, etc. Ao nosso venerando e amado clero, e povo, a paz de Christo, e a benção do Senhor.

Como o sacramento da penitencia, conforme os santos padres, é a segunda taboa, que Jesus Christo deixou á sua egreja, que adquiriu com o seu sangue, para não perecermos eternamente; empenha-se o diabo em armar junto desta sagrada fonte, os laços da morte, e em converter o nosso remedio, na expressão de Santo Ambrosio, no livro 1.° *De pœnit.*, em seu triumpho:— *Remedium nostrum diabolo est triumphus*.

Nós não podemos explicar com palavras a viva dor que tem penetrado o nosso coração, considerando o evidente perigo da condemnação eterna, em que estão muitos dos nossos subditos; pois estamos certificados, que alguns regulares desta nossa diocese, lhes administram o sacramento da penitencia, sem terem approvação actual nossa, transgredindo a determinação do concilio Tridentino, o qual na sessão 23, capitulo 15, manda como forma substancial do valor do sacramento, que todo o sacerdote secular, ou regular, seja approvado pelo Bispo, para poder ouvir as confissões dos seculares.

NOTICIARIO

Incendio—Em a noute de domingo para hontem incendiou-se a casa na ribeira de Coselhas, proxima desta cidade, onde o sr. Caetano Affonso Velado tinha estabelecido a sua fabrica de sabão. A casa pertencia á Santa Casa da Misericordia desta cidade.

O local do edificio não permittiu que alli chegassem os soccorros com a brevidade necessaria; de modo que apenas se poude salvar duas pipas de azeite, e um macho.

Calcula-se o prejuizo na fabrica em mais de 2:000$000 rs., afora o valor da casa.

E' muito para sentir esta desgraça. Parece que uma fatalidade persegue os estabelecimentos industriaes creados na cidade. Ha tempo foi destruida a fabrica de massas do sr. Domingos Antonio de Freitas; e agora temos a lamentar o incendio desta fabrica de sabão.

O sr. Caetano Affonso Velado é irmão do sr. barão do Freixo; e por isso ainda não perdemos a esperança de que com a protecção deste rico capitalista possa renovar nesta terra a sua industria, que aqui estava muito florescente.

Perigo imminente.—Na rua do Corpo de Deus ha uma casa, do lado esquerdo, quando se sobe, que está em imminente risco de desabar.

Logo que caia, é evidente que arrastará comsigo duas outras moradas de casas que se lhe seguem, e que ambas são de fraca construcção.

As casas que estão proximas a desabar já não tem habitadores, porque ninguem se quer sujeitar a ficar enterrado debaixo das suas ruinas.

Não sabemos explicar o que ha da parte da camara em relação a estas casas, pois que não tem até hoje tomado as providencias indispensaveis para evitar um sinistro.

Foi ha tempo deliberado em sessão, que se dirigisse alli uma commissão da camara, com o mestre das obras, a fim de proceder a devida inspecção; mas nada se seguiu desta resolução, pois que as cousas ficaram como estavam.

Pela nossa parte lavramos aqui este protesto, para a todo o tempo nos queixarmos de quem fôr o culpado do desastre.

Quando elle acontecer, não poderá a camara allegar que não fôra prevenida a tempo da occorrencia.

Nós é que de certo não quereriamos, por cousa nenhuma, incorrer na responsabilidade que a camara está tomando, pela sua falta de providencias em negocio tão grave.

Bibliotheca da Universidade—Foi mudada a hora em que deve estar aberta a bibliotheca da Universidade. Até agora era desde as 9 da manhã até ás 3 da tarde; e daqui em diante será desde as 9 da manhã até ao meio dia; e das 3 até ás 6 da tarde.

Theatro de D. Luiz.—No sabbado, 30 do corrente, a sociedade *União de Artistas*, com o fim de festejar o acabamento da guerra do Brazil com o Paraguay, levará á scena as comedias—*O Camões do Rocio*—e *A rozeira*.

O producto da recita reverterá em favor da associação dos artistas desta cidade, e da sociedade *União de Artistas*.

Senhor aos entrevados.—No domingo proximo sahirá com toda a pompa, das egrejas de Santa Cruz e S. João d'Almedina, o Senhor aos entrevados das freguezias de Santa Cruz e da Sé Nova.

Sobre o desastre da Figueira da Foz.—Temos hoje boas noticias a dar aos nossos leitores em relação ás consequencias do desastre occorrido nas obras do hotel, que o sr. Augusto Luiz Cesar dos Santos está construindo, no bairro novo de Santa Catharina, do qual fallámos no ultimo numero deste jornal.

Rectificaremos em primeiro logar algumas circumstancias do facto, que não nos foram communicadas com a devida exactidão, por não serem ainda sufficientemente conhecidas quando nos escreveu o nosso informador.

Era de tijolo, e não de madeira, o arco que sustentava as divisões do pavimento superior do predio do lado do norte. Quando elle abateu, deixou debaixo das suas ruinas 7 pessoas, e não 6, como haviamos dito; sendo 2 homens e 5 rapazes.

Apenas falleceu um dos rapazes.

Os restantes estão felizmente salvos; e andam até já alguns trabalhando na mesma obra.

Os trabalhos do hotel progridem; mas agora com mais segurança. Vão reforçar-se devidamente as obras já feitas, em relação ás quaes podia haver alguma desconfiança.

Estamos certos de que o sr. Santos não se poupará a despezas e sacrificios para que o seu hotel se ache concluido nas devidas condições para servir na proxima estação de banhos.

Assim o desejam todos quantos se interessam pelo bem do sr. Santos, e pela prosperidade da Companhia Edificadora Figueirense.

Nada tem directamente esta Companhia com o hotel que se anda construindo: porque, como já dissemos, não é ella que o edifica, em razão de não ter querido o sr. Santos sujeitar-se ás condições com que ella se prestava a edificar-lh'o; mas ganha indirectamente, e ganha muito em que haja um bom hotel no bairro novo que tanto se empenha em povoar.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Domingos, filho de Fortunato da Costa e Maria do Carmo, natural de Coimbra, de 9 mezes, fallecido no dia 17 de Abril.

Rosa das Necessidades dos Santos, filha de José Gonçalves e Maria Rita, natural de Coimbra, de 19 annos, fallecida no dia 21.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2; da roda 1; das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3307.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 570 a 580 — Dito branco 550 a 560—Milho branco 250 — Dito amarello 240 — Feijão vermelho 400 a 420 — Dito branco 360 a 380— Dito rajado 280 a 290—Dito frade 270 a 280—Cevada 200 a 210—Grão de bico 400 — Tremoços 290 a 300—Batatas 170 a 180—Azeite por alqueire 2$000 — Vinho por almude 650 —Vacca 140—Carneiro 80.

Noticias agricolas—De Antuzede, deste concelho de Coimbra, nos communica o sr. A. S. C., o seguinte:

«Pelo que observo, o milho de hoje a um anno não estará tão barato como hoje; porque as sementeiras nos montes estão muito mas.

O milho não nasceu: é um milheiro aqui, outro acolá.

Finalmente os arrendatarios estão muito pouco satisfeitos.

As oliveiras não podem vir melhor, e dão esperança de haver uma boa safra.

Os batataes tambem vão muito lindos, os que foram temporãos.

As videiras trazem muito fructo.

Os trigaes estão pouco esperançosos.»

Communicados.—O exm.° sr. barão de Louredo communica-nos o seguinte:

«Sr. redactor do *Conimbricense*.—Tendo-me a junta de parochia, da Cerdeira de Arganil, remettido um officio, no qual me pede uma quota para concluir a casa da escola daquella freguezia, e intervindo, com uma carta, nesta exigencia, o venerando sr. padre Antonio Borges de Figueiredo, eu nesta data dou ordem ao sr. Antonio José Alves Borges, d'essa cidade, para entregar áquella junta 20$000 reis, para auxilio da conclusão daquella casa. Barbacena, 27 de Março de 1870 —*Barão de Louredo.*»

«Sr. redactor do *Conimbricense*.—Ha alguem ahi que entende, que por S. M. F. me agraciar com o titulo de barão de Louredo, eu tenha o dever, de desenvolver uma pequena povoação, com este nome, que existe na margem esquerda do Mondego, pouco distante de Lorvão.

Mas abrindo o Diccionario, historico, e geographico, de Eduardo de Faria, e procurando a palavra Louredo, diz—«villa, e freguezia de Portugal, perto de Penafiel, a cinco legoas do Porto, ambas com 1820 habitantes. Do mesmo nome ha mais 8 povoações insignificantes no reino».—Barbacena, 30 de Março de 1870—*Barão de Louredo.*»

Requerimento—Os voluntarios do antigo batalhão de caçadores 5 e do regimento da Rainha, residentes no Porto, requereram ao sr. ministro da guerra para que lhes sejam concedidas passagens gratuitas de ida e volta no caminho de ferro, a fim de irem assistir á inauguração do monumento do Sr. D. Pedro IV, que deve ter logar em Lisboa no dia 29 do corrente, a exemplo do que se praticou quando em 1866 se inaugurou o monumento ao mesmo soberano no Porto, para com os voluntarios residentes em Lisboa.

O requerimento foi entregue ao sr. general da divisão.

Festejos em Braga.—Brevemente vae haver em Braga uma festa, talvez a mais explendida que alli se tem visto, para solemnisar a victoria das armas brazileiras, sobre as tropas do ex-dictador Lopez, e terminação de tão ruinosa guerra.

Na reunião que na quinta feira houve no theatro de S. Geraldo deliberou-se que houvesse festejos tres dias consecutivos, constando estes de tres bandas de musica tocando pelas ruas e illuminações pela cidade e jardim publico, tocando dentro d'este, á noute, duas musicas.

Na egreja dos Congregados, haverá, em acção de graças, no ultimo dos tres dias uma brilhante funcção, havendo missa cantada, acompanhada a grande instrumental, exposição do Santissimo e sermão de tarde, cantando-se no fim d'este o magestoso *Te-Deum* de Marcos Antonio.

O orador é o sr. Alves Matheus, e isto basta para se lhe agourar um brilhante discurso.

Estes festejos serão feitos por meio de uma subscripção aberta entre todos os habitantes daquella cidade, sendo os principaes promotores os srs. Miguel José Raio, Fernando Castiço, João Gonçalves Pereira Bastos e Antonio José Gonçalves Braga.

Amotinados de Castro-Daire—De pessoa fidedigna recebeu o *Primeiro de Janeiro*, datada de S. Pedro do Sul, a seguinte carta, relativamente aos acontecimentos de Castro-Daire:

«Hontem, 20, houve um grande levantamento em Castro-Daire, originado pelos celebres arrolamentos. Muito povo, (cerca de 800 pessoas aproximadamente) entrou armado naquella villa, sendo a sua entrada precedida

---

E ainda que benignamente queiramos suppor que elles obram com boa fé, persuadidos que por virtude dos seus privilegios lhes basta o terem obtido uma só vez a approvação, ainda que fosse por tempo limitado, ou ao depois se lhes restringisse, nem por isso podemos consolar-nos na nossa magua: sabendo que nenhuma dessas escusas serão attendidas no tremendo tribunal de Deus, se deixarmos (ainda que seja á custa da propria vida) de impedir esta profanação dos sacramentos, e a perda de tantas almas, que tendo sido remidas com o sangue de Jesus Christo, foram entregues por sua misericordia ao nosso cuidado.

Pois sendo certo, que os Bispos como pastores principaes do seu povo, tem o poder de destinar outros subordinados, que os ajudem no laborioso ministerio da salvação das almas, inutil ficaria certamente este poder, se não fosse munido de toda a jurisdicção e efficacia necessaria para apartar da direcção do seu rebanho todos aquelles operarios, que elles não julgarem sufficientes e dotados das qualidades necessarias para tão grande e difficil emprego.

A' vista do que, e sendo a administração dos sacramentos da penitencia de summa importancia, no qual o erro, ou não tem emenda, ou é muito difficil de supprir; deveriam os confessores pôr da sua parte todo o disvelo e cuidado para o administrarem aos penitentes com toda a segurança, procurando não se intrometterem a administral-o sem terem para isso um poder legitimo, firme, e solido, como declarou Innocencio XI. E terá estes requisitos o que é fundado em uma opinião que nada tem de solida?

Por estas e outras mais razões egualmente convincentes, e penetrantes, que omittimos por excederem a esphera e capacidade de alguns dos nossos subditos, temos sempre resistido a esta perigosissima administração do sacramento da penitencia; mas não obstante os esforços do nosso tenue zelo, não ignoramos que alguns regulares, desprezadas as nossas admoestações, e os bons exemplos de outros mais flexiveis, e doceis á voz da verdade, presistem na administração do sacramento da penitencia, ainda que não estão munidos com licença actual nossa, por um zelo que não é conforme á sciencia, nem é digno da sua profissão e ministerio.

A' vista disto, com que poderemos dissimular por mais tempo esta desordem? Certamente não poderá ter socego o nosso espirito, em quanto não chamarmos as nossas ovelhas para que se acautelem do escondido laço, que lhes arma o inferno para as colher, como incautas e ignorantes, já que não tem aproveitado as paternaes e caritativas admoestações, que temos feito aos mesmos regulares, como quem os ama nas entranhas de Jesus Christo; e os estima como cooperadores do nosso ministerio.

Acautelae-vos pois, irmãos e filhos carissimos, de elegerdes para vossos confessores os regulares, que não tem approvação nossa actual; pois expondes a um manifesto risco a vossa salvação.

Fugi destes ministros, que não podem conduzir-vos seguramente aos eternos tabernaculos; e para que não possaes allegar ignorancia vos declaramos, que no convento de S. Francisco da Ponte, sómente tem licença nossa para confessar, os reverendos padres Fr. Ricardo da Encarnação, guardião; Fr. Manoel da Epiphania e Fr. Antonio Xavier. Quando, porem, se lhes tenha acabado, nós agora lha prorogamos por dous mezes, dentro dos quaes nos apresentarão as suas patentes para á vista dellas deferirmos o que for justo para o futuro.

Os reverendos padres Fr. Manoel da Conceição, segundo commissario; Fr. José do Lado, Fr. Manoel da Graça, Fr. Antonio das Neves, Fr. Pedro do Cenaculo, e os mais actualmente conventuaes do dito convento a não tem, o que tambem assim declaramos, confirmando a suspensão, que lhes fizemos intimar por carta nossa, dirigida ao reverendo padre guardião do mesmo convento; quando, porem, alguns destes, ou qualquer outro a tenha nos virá apresental-a no termo de dez dias, aliás passados elles ficarão tambem suspensos; e mandamos que nem elles, nem quaesquer outros, que pelo futuro assistirem no mesmo convento, exercitem o ministerio de confessar, não tendo actual licença nossa, sob pena de excommunhão maior *ipo facto*, e aggravação e reaggravação de mais censuras, para as quaes todas desde já aqui pelo presente edital havemos por munidos, admoestados, e requeridos os que forem transgressores deste preceito; e assim offensores da nossa jurisdicção; assignando-lhes, se necessario é, seis dias pelas tres canonicas admoestações, repartidamente dois a cada uma dellas.

E para que chegue á noticia de todos, mandamos passar este edital, e outros similhantes, que os reverendos parochos deste bispado logo que algum lhes fôr entregue, publicarão respectivamente em virtude de obediencia, e sob pena de lhes dar em culpa nas egrejas das suas freguezias á estação da missa conventual do primeiro domingo, ou dia santo, e depois de peblicado, o fixarão, ou farão fixar nas portas das ditas egrejas, e nos mais logares publicos, que parecer, donde nenhuma pessoa de qualquer estado, ou condição que seja, sob a mesma pena de excommunhão maior póde extrahil-os, nem ser causa, ou occasião de se extrahirem.

Dado em Coimbra sob nosso signal, e sello das nossas armas, aos 6 dias do mez de Abril de 1765. E eu o padre Jeronymo Saraiva dos Santos, escrivão da camara ecclesiastica o subscrevi.—Logar do sello.—*D. Miguel, Bispo Conde.*

de toques de sino, e depois de disparar muitos tiros, dirigiu-se ás repartições publicas e queimou todos os papeis que nellas encontrou, incluindo os pertencentes á conservatoria.

Procurou o escrivão de fazenda, mas este fugiu apressadamente.

Alguns funccionarios mais, entre estes o juiz de direito, poderam escapar á morte por se haverem escondido na egreja, e não serem mesmo procurados alli.

Esta noticia é positiva.

—Quando o povo de Castro-Daire, reunido com o das freguezias vizinhas se amotinou no dia 20 por causa dos arrolamentos, não queimou só os papeis da repartição de fazenda e os da conservatoria, queimou tambem os da administração e os da camara, segundo se diz.

Ao retirarem-se, já noite, encontrou-se com o correio que ia de Vizeu para Lamego e quiz assassinal-o, o que faria se elle não conseguisse fugir para os pinheiraes, aonde se escondeu.

Na noite de 21 deram outra assaltada ao mesmo correio, entre S. Pedro do Sul e Castro Daire e queimaram toda a correspondencia que levava de Vizeu.»

Tumultos no Sabugal.— A ordem publica foi alterada na importante villa do Sabugal, por causa dos arrolamentos. Tocaram os sinos, o povo reuniu-se e apedrejou os empregados, ficando o arrolador Pinto gravemente ferido. Os trabalhos começaram pela freguezia do Sabugal, o que foi uma felicidade para os empregados.

Viagem rapida á volta do globo.—Diz o annuario scientifico de Luiz Figuier:—Com os meios de locomoção usados hoje, póde-se dar uma volta ao globo em 80 dias; tempo este que ainda não ha muitos gastava um grande senhor n'um passeio de Paris a S. Petersburgo.

O novo itinerario compõe-se da seguinte maneira: de Paris a New-York, 11 dias;— de New-York a S. Francisco (caminho de ferro), 7 dias;—de S. Francisco a Yokohama (paquete), 21 dias;— de Yokohama a Hong-Kong (paquete), 6 dias;—de Hong-Kong a Calcuttá (paquete), 12 dias;—de Calcuttá a Bombaim (caminho de ferro), 3 dias,— de Bombaim ao Cairo (paquete e caminho de ferro), 14 dias;—do Cairo a Paris (paquete e caminho de ferro), 6 dias.

Total, 80 dias.

Em todo este immenso percurso, só ha 140 milhas, entre Alahabad e Bombaim, que o viajante é obrigado a percorrer sem se servir do vapor; porem brevemente esta difficuldade será vencida, porque se trabalha poderosamente no estabelecimento d'um caminho de ferro entre aquelles dois pontos; conseguido o qual se poderá dar uma volta ao globo em 80 dias sem largar o paquete e o caminho de ferro.

Projecto de lei—Por interessar aos reverendos parochos, publicamos em seguida o projecto de lei apresentado na camara dos deputados pelo sr. ministro das justiças.

«Senhores.—O artigo 2116 do codigo civil, prescrevendo que as despezas do funeral serão pagas pela herança ainda indivisa, haja ou não herdeiros legitimarios, determinou tambem que a nenhumas outras despezas com suffragios por alma do fallecido é obrigada a herança, ou a terça della, não tendo sido ordenadas em testamento, nos termos do artigo 1775 do mesmo codigo.

Esta determinação importou a revogação parcial das leis de 20 de Julho de 1839 e 8 de Novembro de 1841, emquanto privou os parochos dos benesses que por costume recebiam pelos suffragios feitos pelas almas dos parochianos fallecidos; e prejudicou sensivelmente os parochos sem deixar-lhes compensação possivel, porque ao mesmo tempo que por virtude della ficou annullado um dos elementos constitutivos das congruas parochiaes, nos termos da citada lei de 20 de Julho de 1839, ficou subsistente a disposição da outra referida lei de 8 de Novembro de 1841, que prorogando aquella, declarou fixos os ultimos arbitramentos, feitos em execução della, emquanto por lei geral se não regulasse a dotação do clero.

O governo, logo que teve noticia das queixas dos prejudicados, procurou habilitar-se com o conhecimento dos effeitos resultantes da execução do sobredito artigo 2116 do codigo, e comquanto as informações então havidas possam ter-se por não de todo exactas, e até em parte bastante exaggeradas, é fóra de duvida que ellas accusam um grande desfalque no quantitativo das congruas. E assim, sómente na diocese de Coimbra, é calculado o prejuizo dos parochos em 12:688$365 rs.

Pretendeu obviar-lhe a portaria expedida por um dos meus predecessores, em data de 27 de Abril de 1868; mas a doutrina della não foi aceita geralmente, e ao gravame que para a maxima parte dos parochos resultava da execução do artigo 2116 do codigo, veiu acrescentar-se a desigualdade da mesma execução.

Foi portanto mais que insufficiente a providencia, e o mal, aggravado pelo decurso do tempo, demanda remedio prompto.

A lei que regulasse desde já a dotação do clero parochial pôr-lhe-ia termo immediato, e o governo ha de para esse effeito apresentar ao exame e voto do parlamento a competente proposta; mas um negocio de tal ordem depende, para chegar á sua conclusão, de mais largo lapso de tempo, e cada dia que passa é para muitos parochos a privação dos meios necessarios á sua subsistencia.

Por isso, e emquanto se não provê convenientemente, e por lei geral, á sustentação do clero, pareceu ao governo ser de urgencia occorrer á necessidade do momento com uma providencia de mais prompta e mais facil execução; e tendo a tal respeito ouvido o parecer da commissão consultiva do codigo civil, creada em virtude do disposto no artigo 7.° da lei de 1 de Julho de 1867, a qual foi accorde naquelle pensamento, deliberou organisar, e eu tenho a honra de submetter á vossa approvação, a seguinte

PROPOSTA DE LEI

Artigo 1.° E' suspensa a execução do artigo 2116.° do codigo civil, na parte em que determina que além das despezas do funeral a nenhumas outras com suffragios por alma do fallecido é obrigada a herança, ou a terça d'ella, não tendo sido ordenadas em testamento, nos termos do artigo 1775.° do mesmo codigo.

Art. 2.° A disposição do artigo 1.° durará emquanto não for por lei geral regulada a dotação do clero parochial.

Art. 3.° Fica revogada a legislação em contrario.

Secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em 23 d'Abril de 1870 =*José Luciano de Castro.*

Theatro de D. Luiz.—Tem andado em ensaio neste theatro, o drama em 5 actos—*A pastora dos Alpes*, traducção do sr. Annaya, e que tão applaudido foi em Lisboa no theatro do Gymnasio, onde esteve em scena por muito tempo.

O seu desempenho cabe a alguns academicos, que generosamente se prestam a represental-o em um beneficio.

Felicitamos os jovens academicos não só pelo seu acto philantropico, mas tambem pela escolha do drama que vão apresentar aos habitantes de Coimbra.

Errata—Na poesia publicada na segunda pagina d'este jornal, onde se lê—*as flores gemem*, deve lêr-se—*as florestas gemem.*

ANNUNCIOS

Attenção

1 QUEM PRETENDER comprar uma grande morada de casas, sitas no fundo da Praça de S. Bartholomeu, nas quaes habita o exm.° commendador Manoel dos Santos Junior, póde apparecer na Quinta de Santa Cruz. Acceita-se todo o preço, ou parte d'elle em inscripções.

2 NOVA GRAMMATICA ELEMENTAR da lingua portugueza, para uso das escolas, por Francisco Mendes Pinheiro, habilitado em concurso para lyceu de 1.ª ordem, professor da lingua portugueza e latina, no seu collegio (de N. S. da Conceição) em Coimbra.—A impressão é nitida, com 192 paginas. Preço 400 reis.

3 ARRENDA-SE uma casa, na rua da Moeda, que se compõe de grandes armazens, e tres andares. Quem a pretender falle com Manoel Antonio Pimentel.

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

4 O CONSELHO DIRECTOR desta associação rogo ás pessoas, a quem tem dirigido cartas pedindo prendas para o bazar a beneficio da mesma associação, que se dignem remetter as prendas a quaesquer das signatarias das cartas que tem expedido.

AO PUBLICO

5 PEDE-SE ao exm.° sr. visconde de Reriz queira mandar pagar-me a minha prestação trimestre, vencida pela Paschoa do presente anno. A fidalguia verdadeira consiste nas boas acções, como dizia Ulysses, fundador de Lisboa. *Nam genus, et proavos, et quae non fecimus ipsi, vix ea nostra voco.* As acções generosas, e não os pais illustres, são as que fazem fidalgos.

Nazareth da Ribeira, 18 de Abril de 1870. *José Fortunato de Castro.*

CERVEJA INGLEZA

6 VENDE-SE esta genuina cerveja na loja de Manoel da Silva Gonzaga, rua da Sophia, n.° 51 a 55, da qual tem deposito para vender por junto, a preços reduzidos, e ao miudo. Satisfaz a toda e qualquer encommenda, d'um ou d'outro modo.

7 CERVEJA INGLEZA, Bass & C.ª Paleale—Bass & F.ª

Vende-se em casa de Antonio Duarte Ariosa a 1$050 rs. a duzia. E' nesta casa em Coimbra o unico deposito dos srs. Shores e Companhia, do Porto.

CAIXEIRO

8 PRETENDE-SE um com alguma pratica de negocio. Largo da Feira, n.° 32, 34.

BOM VINHO DO PORTO DE MESA

9 VENDE-SE ao Paço do Conde, n.° 12, no botequim do Bruno, a 40 réis o quartilho.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Festa da inauguração da estatua de S. M. Imperial o duque de Bragança o sr. D. Pedro IV.

a que assistirão SS. MM. e corporações officiaes

Parada e mais festividades, que por essa occasião devem ter logar em Lisboa no dia 29 de Abril de 1870

Preços reduzidos (ida e volta)

	1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Santarem	1$600	1$200	900
Payalvo (Thomar)	2$450	1$950	1$400
Pombal	3$550	2$750	2$000
Formozelha	4$200	3$250	2$350
Coimbra	4$550	3$550	2$550
Aveiro	5$700	4$450	3$150
V.N. de Gaya	6$950	5$400	3$850
Portalegre	4$500	3$500	2$500
Elvas	5$500	4$300	3$050
Badajoz	5$900	4$600	3$250

IDA por todos os comboyos dos dias 28 e 29 do corrente.

VOLTA por todos os comboyos do dia 30.

Para mais detalhes vejam-se os cartazes.

Lisboa, 16 de Abril de 1870.

O Director, *E. Goudchaux.*

11 NO DIA 3 do proximo mez de Maio, pelas dez horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, torna á praça com o abatimento da quinta parte do ultimo valor, uma propriedade no sitio do Zorval, isto por deliberação do conselho de familia no inventario á morte de Manoel da Costa Areias e mulher, de S. Silvestre, de que é escrivão Herculano.

LEILÃO

12 POR DELIBERAÇÃO do tribunal commercial, na fallencia de José Vieira Concha, desta cidade, continua o leilão do resto das fazendas da loja, moveis e armações no dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, sendo tudo arrematado pelo maior preço que poder obter.

Coimbra, 23 de Abril de 1870.

O curador fiscal,
José Luiz Fernandes.

AOS PAES DE FAMILIA

13 O COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO recebe alumnos internos só de edade de 7 a 14 annos. A educação é esmerada, e a instrucção litteraria radicalmente apurada, podendo garantir-se. Tratamento optimo. Tem mestres habilitadissimos para quanto necessitarem estudar. Mensalidade 10$000 réis. Quando os paes queiram, os meninos não têem ferias, porque o Collegio está aberto todo o anno.—Coimbra, Largo da Inquisição.—*Francisco Mendes Pinheiro.*

RUA DA SOPHIA N.° 3

14 EM CASA da sr.ª Emilia Puga se lavam luvas, e se limpam cadeias de relojos, a 100 rs.

Enxofre moido

15 VENDE-SE por 800 a antiga arroba, na loja de ferragens de Antonio José Lopes Guimarães, ao fundo da rua do Visconde da Luz, n.° 1.

CASA ESCHOLAR

RUA DA ESPERANÇA, N.° 28

Horario dos preparatorios leccionados nesta casa

Portuguez 1.° e 3.° anno—ás 6 e meia horas da manhã.
Desenho—ás 3 horas da tarde.
Francez—á 1 hora da tarde.
Latim—ás 9 horas da manhã.
Latinidade—ás 10 e meia horas da manhã.
Madureza de latinidade—ás 7 da manhã.

Ainda se recebem alumnos internos.

Coimbra 23 de Abril de 1870.

O Director, Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, professor jubilado em latim e latinidade.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

NUMERO 2375 — SABBADO 30 DE ABRIL DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 30 DE ABRIL

Pomos hoje em presença dos leitores os documentos, relativos ao gymnasio dos artistas, ultimamente creado pela junta geral do districto.

Senhores.—Foi presente á vossa commissão de administração publica a proposta apresentada pelo illustre procurador por Arganil em 13 de Março de 1869, e renovada pelo mesmo na presente sessão. Tem ella por fim a creação d'um gymnasio para instruir os artistas, que a elle queiram concorrer. E a vossa commissão julga ter comprehendido a ideia elevada que presidiu á confecção da proposta, e vai dar o seu parecer.

Senhores. Não é nova a ideia de educar e instruir as classes desprotegidas para tornal-as elementos de ordem social e de prosperidade publica. Quando o trabalho forçado e debaixo do azorrague era julgado o mais productivo, fazia-se um ensaio de exploração do homem pelo homem; mas offendia-se a dignidade humana, e desconhecia-se no homem um elemento, só por si, capaz de o empenhar mais esforçadamente no trabalho, do que o terror ou a dor physica, que póde tornal-o mais lento, mas nunca mais activo e muito menos perfeito. Esse elemento é o proprio interesse, mas duplicado interesse, porque não pára na materialidade, mas alcança ponto mais elevado da natureza moral do homem, porque é o da propria dignidade e do amor dos outros.

O ensaio, porem, demonstrou a inefficacia do meio, e a exploração teria findado logo, se a tenacidade da escola e as trevas d'esses seculos permittissem, que a luz se acrescentasse, e que os Gallileus não expiassem nas masmorras as culpas de terem mais intelligencia, mais perseverança e mais amor da humanidade.

O trabalho livre não é hoje um dogma só para a sciencia, é tambem para os que a não conhecem, porque ninguem hoje já contesta que o trabalho livre anima o operario muito mais, aperfeiçoa-o e torna-o mil vezes mais productivo do que nunca foi quando era escravo.

Quereis, comtudo, tornal-o muito mais perfeito e productivo? Educae-o e instrui-o. Pela educação ganhará habitos e costumes que o elevarão até ás primeiras classes; pela instrucção aprenderá a resolver por si as difficuldades e a aperfeiçoar os processos da arte a que se tiver dedicado.

Não ha na execução deste conselho o cumprimento só d'um dever, que todos temos de nos ajudar no conseguimento do fim de cada um; ha uma utilidade social, e diante de motivos tão ponderosos não devem as classes superiores e os poderes publicos recear o passo, deixando de empregar todos os meios legitimos para conseguirem a instrucção dessas classes, que nasceram menos afortunadas.

A proposta mira este fim, e por isso não podia ella ser antipathica á vossa commissão.

E' limitada. Quizera a vossa commissão podel-a desenvolver muito mais, pondo ao alcance das classes operarias mais conhecimentos de que ellas carecem.

O estado financeiro do paiz, e o deste districto, nem para já permittem a realisação do conteudo da proposta, e por isso não iremos mais longe, como desejavamos.

Mas porque não podemos pôr em obra uma ideia, devemos concluir que não deve ser tomada em consideração? Não.

A vossa commissão approva a proposta e pede-vos que a approveis, e quando o districto estiver em melhores condições financeiras, então será posta em execução.

A junta geral approvando esta proposta dá um testemunho, que de certo a eleva no conceito publico, e usa d'uma iniciativa, que não ficará esteril; porque nunca deixaram as grandes ideias de fazer a sua epocha, e de correr mundo, desde que são levantadas. E deixando a execução para quando melhores forem as circumstancias financeiras do districto, ou para quando algum auxilio extraordinario fôr offerecido, dá um testemunho de prudencia que o districto não deve desconsiderar.

Em conclusão, parece á vossa commissão que a proposta deve ser approvada, mas que a execução deve ficar para quando a junta geral entender que as circumstancias financeiras do districto são melhores.

Sala das sessões da junta geral do districto em 21 de Abril de 1870.

Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.
João Pedro Fernandes Thomaz.
José Pereira de Paiva Pitta.

Senhores.—A illustração das differentes classes da sociedade, principalmente das que são desprovidas de meios de fortuna, foi em todos os tempos uma das mais instantes necessidades dos povos e ha sido sempre o cuidado constante dos governos.

As congregações religiosas tiveram grande parte neste desenvolvimento social, desde os primeiros seculos do christianismo; e para não citar exemplos extranhos, nem ainda fóra desta terra, basta mencionar os serviços prestados pelo real mosteiro de Santa Cruz, pelo collegio de Christo, e pela companhia de Jesus, aonde sempre os pobres encontraram de graça a instrucção a par dos favorecidos da fortuna. O estado não concorreu menos para fim tão justo e humanitario, logo que foi pouco a pouco tomando a direcção dos estudos, primeiro monopolisados n'aquelles institutos religiosos. Apesar da forma absoluta do governo, o povo encontrou n'elle protecção desvelada, para adquirir o alimento do espirito.

Modernamente a fecunda dictadura de Manoel Passos, decretando a reforma da instrucção em 1836, cuidou convenientemente desta necessidade publica, e ampliou todos os trabalhos anteriores, fundando em Lisboa o conservatorio real, e n'essa cidade e na do Porto as academias de bellas artes, com o intuito especial de fomentar a instrucção nas classes operarias.

Posteriormente foram conservadas, e ainda mais desenvolvidas as creações de 1836; mas não houve força para as fazer passar das duas capitaes do reino, porque o poder central carecia dos meios necessarios para isso, tendo sempre deante de si o espectro da desorganisação da fazenda publica, e receando mudar o systema centralisador da administração, que o tornava tutor indispensavel, mas inefficaz, em todas as localidades.

O tempo, e a crescente illustração dos povos, mostraram que o systema era pessimo, e todas as attenções convergiram então para o estudo de outro, que podesse melhor satisfazer ás necessidades da civilisação, e favorecer a iniciativa local, publica e particular.

Por vezes se tem pretendido com esse fim ensaiar entre nós a descentralisação administrativa, e algumas providencias ha o poder central decretado já com esse intuito. Entre ellas póde contar-se o art. 5.° do D. de 31 de Dezembro de 1868, que permittiu ás juntas geraes, e ás camaras municipaes quando auctorisadas pelos conselhos de districto, o

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXLIII

SCENAS DO CLAUSTRO

Copia da carta para Sua Magestade

Senhor. Ha nesta cidade de Braga um mosteiro da invocação de Nossa Senhora da Conceição, que ha poucos annos que se instituiu e approvou; tem dezeseis freiras professas, e algumas noviças.

Sexta feira passada, primeiro deste mez de Abril, ás 11 horas do dia, tive carta da abbadessa daquelle mosteiro, e juntamente recado que trouxe um sacerdote, que é um dos padroeiros delle; que na clausura do mosteiro tinha entrado naquella noute Bento de Mello, filho de Paulo de Araujo da Costa, pessoa nobre desta cidade (o qual me servia de pagem nesta casa, supposto que havia 6 mezes que não entrava nella, por respeito de servir na de seu pae em uma doença que teve prolongada, de que veiu a morrer), e que estava dentro em uma arca, mettido em uma cella.

Mandei logo ao vigario geral deste arcebispado, e a um desembargador, pessoas de letras e experiencia, com o mesmo padroeiro, para que todos tres se fossem verificar disto, com ordem que achando ser assim, tratassem da fama do mosteiro, procurando trazer comsigo ao delinquente com todo o segredo, para se fazer delle o que parecesse mais conveniente, por o tempo ser ao meio dia, em que não anda muita gente, e o mosteiro ter obras abertas, por onde com mais facilidade se podia sahir, e que esta diligencia se podia cohonestar com pretexto das mesmas obras, e com irem ver umas arvores, sobre que se tinha feito petição no mesmo dia por parte do mosteiro.

Foram os desembargadores e o padroeiro, e acharam ser verdade o que se dizia; a arca em que estava mettido era na cella de uma noviça, mas entendeu-se que era com intento de outra religiosa, que ha um anno tinha feito profissão.

Não lhes pareceu aos desembargadores e padroeiro que era tempo de trazerem aquelle homem comsigo, por estar descomposto, e cuidaram que mandando buscar vestidos fora, podia haver rumor; e assim o deixaram fechado no tronco do mesmo mosteiro, entregando as chaves á abbadessa, para me virem dar conta, e saber o que se havia de fazer, encommendando a todas as religiosas o segredo que convinha.

A's tres horas da tarde me escreveu a abbadessa, que o preso que ficara mettido no tronco, em quanto as religiosas estavam resando as vesperas, fugira delle, quebrando uma taboa, por onde se sahira aos telhados, ou á cerca.

Rompeu-se aquella noute esta nova por esta cidade, e juntamente se rompeu que o delinquente não fugira, senão que ou por desastre ou por zelo indiscreto, se lhe pozera fogo, com que o mataram, e depois de morto o enterraram.

E isto parece ser mais verdadeiro, porque os ministros e um escrivão ecclesiastico, que lá tornei a mandar, acharam as portas do tronco abertas, e as paredes pinceladas com cal fresca; e as taboas que serviam de tecto e de lageamento estavam denegridas e chamuscadas, e em parte queimadas.

O ouvidor desta cidade fica tirando devassa, como mandam as leis e Ordenação de Vossa Magestade; e afora isso ha queixosos, que têm já intentado sua accusação; e eu pelo que toca ao ecclesiastico ordenei se tirasse tambem devassa sobre o que podia pertencer ás religiosas, se se achassem culpadas.

Do que resultar de uma e outra cousa, avisarei a Vossa Magestade, a quem me pareceu tinha obrigação de dar logo esta conta; o que faço com grande sentimento meu.

(A minuta desta carta não tem assignatura, nem data. E' porem, do sabio e distincto arcebispo de Braga, D. Rodrigo da Cunha; o qual subiu a este logar, depois de ter sido bispo de Portalegre e do Porto, e ultimamente falleceu sendo arcebispo de Lisboa. Em quanto á epocha do acontecimento teve logar entre o anno de 1627 e o de 1636, porque foi durante esse tempo que D. Rodrigo da Cunha serviu o cargo de arcebispo de Braga.)

PRECAUÇÕES COM OS CONFESSORES DAS FREIRAS

D. Rodrigo da Cunha, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, bispo do Porto e do conselho de Sua Magestade, etc.

Fazemos saber que o illm.° e revd.° sr. colleitor apostolico neste reino de Portugal, nos enviou uns capitulos e decretos da sagrada congregação dos negocios e consultas dos prelados e religiões, ordenando-nos por carta sua, fizessemos guardar inteiramente nos mosteiros deste bispado.

Pelo que querendo nós dar os ditos decretos á sua devida execução, pela auctoridade apostolica a nós commettida, mandamos em virtude da santa obediencia, e sob pena de excommunhão maior, *latae sententiae* a todas as abbadessas, prioresas, ou quaesquer outras preladas do nosso bispado, ou a quem seus cargos servir, que do dia que esta nossa provisão lhes for dada, a tres dias primeiros seguintes, que lhes assignamos pelas tres canonicas admoestações, chamem todas as religiosas a capitulo, e nelle façam publicar esta nossa provisão e decretos apostolicos, nella conteudos, da qual publicação se fará ao pé della assento pela escrivã do convento; e o theor da carta e capitulos é o que se segue.

estabelecimento de institutos de instrucção secundaria.

Aproveitemos pois essa faculdade para fazer um serviço importante ao districto. E não choremos a pequena verba, que o melhoramento nos custará; porque as regras de economia não consistem em não gastar, mas em dispender convenientemente. As despezas productivas foram sempre verdadeiras economias.

A visita, que esta junta se dignou fazer ás aulas da associação dos artistas, deixou no animo de todos os illustres procuradores a convicção, de quanto proveito publico resulta d'aquelle excellente instituto. Mas ficou tambem patente a todas as vistas, que não será facil sustentar-se, unicamente pelos esforços particulares, um estabelecimento de instrucção em que o professorado ha sido gratuito, e que por maior dedicação, zelo e caridade, com que se conte da parte dos benemeritos cidadãos, que tem prestado esse relevante serviço, qualquer eventualidade, ainda a mais innocente, póde n'um momento fazer desapparecer.

Amparar e cuidar da arvore, que tão bons fructos tem já dado, e tão excellentes promette do futuro, é dever de todos os operarios da civilisação; e a nenhuma fica melhor o desempenho d'elle, que á primeira corporação do districto, a quem a lei confiou a guarda de importantes interesses, e conferiu as mais beneficas attribuições. Arrancar á miseria do espirito, mil vezes peior que a do corpo, centenares de individuos, que o acaso do nascimento havia condemnado; é a mais bella acção, é a mais brilhante gloria, a que homens podem aspirar.

Com este intuito, e sem apresentar mais argumentos, que a vossa muita illustração supprirá, tenho a honra de offerecer á consideração desta junta o seguinte projecto.

Art. 1.° E' creado nesta cidade um estabelecimento publico de instrucção secundaria, que se denominará— *Gymnasio dos artistas.*

§ unico. A administração do *Gymnasio* é confiada á camara municipal de Coimbra, debaixo da inspecção da junta geral do districto.

Art. 2.° As aulas do *Gymnasio* são:

Portuguez
Calligraphia
Desenho
Musica
Geometria
Francez e inglez
Geographia e historia
Pintura.

§ 1.° Estas disciplinas serão leccionadas em cursos nocturnos, e aulas alternadas, excepto aos domingos e dias santos, em que as lições terão logar de manhã. As quintas feiras são feriado; e o mez de Setembro é de ferias.

§ 2.° O conselho academico, composto dos professores da escola, e presidido pela pessoa que a vereação designar, e que será o inspector do *Gymnasio*, fará os programmas dos cursos, e submettel-os-ha á approvação da camara municipal de Coimbra.

§ 3.° O mesmo conselho fará annualmente um relatorio do estado do *Gymnasio*, para ser presente á junta, e proporá á camara as providencias, que julgar opportunas para o progresso do estabelecimento.

Art. 3.° Os professores vencem 100$000 reis de gratificação annual, pagos pelo cofre do districto. A sua nomeação é temporaria, e feita pela junta geral do districto.

Sala das sessões da junta, 12 de Março de 1869.

O procurador por Arganil,
Antonio José Teixeira.

A' cerca do serviço dos arrolamentos das propriedades houve ultimamente na camara dos deputados uma larga discussão, a qual terminou, sendo approvada por 60 votos, contra 11, a seguinte proposta apresentada pelo sr. Freitas e Oliveira:

«A camara, satisfeita com as explicações do governo, e confiando que elle prudente e energicamente fará respeitar a lei e manter a ordem publica, passa á ordem do dia.»

Em resultado das reclamações feitas por alguns deputados durante a discussão e de varias representações que tem subido de differentes pontos do paiz ao governo, acaba o sr. ministro da fazenda de adoptar algumas alterações no serviço dos arrolamentos, as quaes constam do seguinte decreto, que vem hoje publicado na folha official.

«Sendo urgente dar desde já aos trabalhos dos arrolamentos predial e pessoal o maior desenvolvimento possivel em todos os concelhos do reino, para evitar desegualdades e flagrantes injustiças, contra as quaes os povos erguem de ha muito o mais fundado clamor; convindo aproveitar os resultados da experiencia e attender ás representações que têem sido dirigidas aos poderes publicos, e bem assim ás indicações convenientes para o melhoramento e mais breve execução dos referidos trabalhos: hei por bem, ampliando as disposições do decreto de 30 de Dezembro de 1869, decretar o seguinte:

Artigo 1.° Haverá em cada concelho do continente e das ilhas adjacentes uma ou mais commissões de arrolamento, compostas de dois louvados e um arrolador, ao qual será especialmente incumbida a inscripção dos predios nos cadernos (modelo A) e mappas (modelo B) do arrolamento.

Art. 2.° São preferidos para arroladores os individuos que se mostrarem aptos para o serviço da agrimensura, quando tenham as qualidades e habilitações necessarias para o bom desempenho dos trabalhos da inscripção.

§ unico. Na falta destes poderá o serviço ser desempenhado pelos respectivos escrivães de fazenda ou seus supplentes.

Art. 3.° Os louvados poderão ser do concelho em que se fizer o arrolamento, mas não exercerão funcções nas freguezias da sua residencia ou onde tiverem propriedades.

§ 1.° Para louvados serão escolhidos individuos praticos na louvação de predios rusticos e urbanos.

§ 2.° A fim de facilitar a execução deste artigo e de evitar interrupções de serviço, haverá o pessoal supplente necessario.

Art. 4.° Para execução do artigo 3.° do decreto de 30 de Dezembro ultimo, e com o intuito de facilitar as declarações e informações a que o mencionado artigo se refere, serão nas regedorias fornecidos os modelos competentes aos contribuintes que os pedirem durante o prazo destinado para o arrolamento.

Art. 5.° A medição dos predios não é obrigatoria, mas, quando requerida pelos proprietarios, será feita por conta do estado por um agrimensor para esse fim expressamente nomeado pelo delegado do thesouro do respectivo districto.

Art. 6.° Concluido o arrolamento de cada freguezia estará patente durante quinze dias o mappa (modelo B), para que os contribuintes possam reclamar, por escripto ou verbalmente perante a commissão ou por via do regedor da respectiva freguezia, contra qualquer errada descripção ou injusta avaliação de seus bens, apresentando os documentos necessarios para fundamento de suas reclamações.

§ 1.° O arrolador ou regedor da freguezia, quando a reclamação for feita perante este, tomará nota das reclamações verbaes, e tanto destas como das que forem feitas por escripto entregará recibo ao reclamante.

§ 2.° Se, em consequencia da reclamação, á commissão arroladora parecer necessaria uma nova avaliação, a ella procederá com audiencia do interessado.

§ 3.° Quando em virtude da nova avaliação ou independentemente desta, a reclamação for attendida, a commissão fará a competente rectificação no artigo respectivo do arrolamento.

§ 4.° No caso de indeferimento serão as reclamações escriptas, a noticia official das verbaes, e os respectivos documentos acompanhados com a informação da commissão a respeito de cada uma, remettidos com o mappa B ao escrivão de fazenda.

§ 5.° O escrivão de fazenda, recorrendo a estes elementos e aos mencionados no artigo 7.° e § unico do decreto de 7 de Abril de 1869, procederá immediatamente á formação das matrizes.

Art. 7.° As commissões darão principio ao arrolamento pessoal, quando receberem o modelo respectivo, que será enviado opportunamente pelo inspector geral aos delegados do thesouro nos diversos districtos.

Art. 8.° Ficam em vigor para todos os effeitos os artigos do decreto de 30 de Dezembro ultimo, que não são alterados pelo presente decreto.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de Abril de 1870. —REI.—*Anselmo José Braamcamp.*»

Para um beneficio que ha dias teve logar em Lisboa, no theatro de D. Maria, fez a distincta poetisa a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny a seguinte poesia, a qual foi recitada naquelle theatro.

26 DE ABRIL DE 1870

Que genio ou fada, a multidão que vejo,
Com poder mago reuniu aqui?
Quem foi o anjo que em divino beijo
Tantas fragancias exhalou de si?

Quem n'esta sala semeou mil rosas?
Quem tantas almas n'uma só fundiu?
Quem é que as soube debruçar queixosas
Sobre um jazigo que a desgraça abriu?

Quem foi dizer-vos, que inda ha pouco havia
Amor, ventura n'um sereno lar,
Onde, em remanso, deslisava o dia,
Onde o bulicio receiava entrar;

Onde eram ricos d'affeição immensa,
Dois tenros fructos d'infinito amor;
Onde a constancia avigorava a crença
Onde, da esp'rança germinava a flor:

Carta

«Illm.° e revd.° sr. Com esta carta receberá v. illm.ª sr.ª o theor de uns decretos, que por mandado expresso do Santissimo Padre Paulo V, de boa memoria, fez a sagrada congregação dos cardeaes da santa egreja romana, deputada para os negocios e consultas dos prelados e religiões sobre a clausura das religiosas, os quaes fará guardar inteiramente nos mosteiros de seu bispado.

Deus guarde a v. s.ª com saude por muitos annos Lisboa ao primeiro de Outubro de 1621 Seu muito afeiçoado de v. illm.ª sr.ª— *Vicentio*, bispo de Albenga, colleitor.»

Theor dos decretos da sagrada congregação

«Da casa do confessor que estiver contigua ao mosteiro, se tirem todas as rodas e grades, e ainda qualquer porta para egreja, pois é bem que entrem pela porta principal.

Não possam os confessores, nem outros, entrar na clausura das freiras para lhes deitarem agua benta nas cellas, ou em qualquer outro logar em sabbado santo, ou em outro qualquer tempo.

Depois de administrado o sacramento da extrema uncção ás freiras doentes, e encommendada a Deus a alma das mesmas, os confessores não se detenham ahi mais: o cuidado de as ajudar a bem morrer terão as outras religiosas.

Os confessores, ou outros regulares, não entrarão na clausura do mosteiro com pretexto de acompanhar os officiaes, medicos, cirurgiões ou outros.

Os que em caso de necessidade tem de administrar o sacramento da penitencia, entrarão na clausura sem companheiro.

O mesmo se guardará na administração da eucharistia e extrema uncção.

Em quanto o confessor estiver ouvindo a confissão da religiosa doente, esteja a porta da cella aberta, e as duas companheiras á porta da mesma cella, de tal maneira que possam commodamente ver ao confessor e a doente, mas não ouvil-os.

O que entrar a administrar os sacramentos vá e venha pelo caminho direito, sem se divertir, nem ande por outras partes do mosteiro, nem ainda com occasião de visitar outras doentes a que não é necessario administrarem-se os sacramentos.

O que sabe que a enferma se pode vir confessar no confissionario da egreja, não seja ousado a entrar no mosteiro para a confessar.

Não seja licito ao confessor, nem outros regulares, entrar no mosteiro com pretexto de enterrar as defuntas, ou de fazer os officios funeraes; mas este officio havendo-se de fazer dentro da clausura, se fará por outras religiosas, ou por dois officiaes que serão approvados pelo ordinario, ou se houver de enterrar na egreja, se trará o corpo á porta da clausura, e recebendo-o ahi os seculares, o enterrarão.

Não se permitta irem os seculares aos mosteiros das freiras, com pretexto de as ensinar a tanger todos e quaesquer instrumentos, ou musica, ou canto, nem ainda nas grades.

Não entre no mosteiro o confessor, ou outro superior, nem ainda o bispo, ou geral da ordem, com pretexto de dar o habito ás noviças, e de aceitar a profissão.

Muito menos para se achar presente á eleição das superioras, ou officiaes do mosteiro, devendo-se de fazer este officio á grade como ordena o sagrado Concilio Tridentino.

Nem ainda por occasião de benzer as abbadessas, ou de dar solemnemente o veu aonde se costume benzel-as e sagral-as.

Nenhum dos regulares, por qualquer cousa que seja, coma, ou tome refeição corporal nos logares aonde houver grades, ou rodas, respondentes ao mosteiro, ou em logares tão visinhos, que se possam ver ou ouvir das freiras, nem se permitta a mesma refeição deante da porta da clausura, e muito menos dentro da clausura, ainda que fossem superiores das ordens.»

Eu Gaspar Conturla, secretario do illm.° e revdm.° sr. D. Vicentio Landianello, bispo de Albenga, e colleitor geral apostolico nos reinos de Portugal e do Algarve, de mandado do mesmo illm.° sr. tirei o presente treslado dos decretos da sagrada congregação dos cardeaes da santa egreja de Roma, deputados para os negocios e consultas dos bispos e regulares, do proprio original, que se lhe mandou de Roma; e em fé do que assignei de minha mão em Lisboa o primeiro de Outubro de 1621.—Eu Gaspar Conturla, secretario.»

E pela obrigação que temos de fazer guardar e dar á sua devida execução os ditos decretos apostolicos, mandamos a todas as preladas, officiaes, e quaesquer outras religiosas, e assim a seus capellães e confessores, e a todas as mais pessoas a quem possa tocar a observancia delles, os cumpram, e não vão cousa alguma contra a sua disposição, sob a dita pena de excommunhão atraz posta; e havendo em algum mosteiro casa do confessor contigua com as da clausura, em que haja roda ou grade, que se devam tapar, ou tirar, conforme fica dito, a dita obra se fará em termo de 30 dias, que lhes assignamos pelas tres canonicas admoestações, e passados elles incorrerão os confessores e preladas nas ditas censuras; alem das quaes, sendo informado, que em algum mosteiro neste nosso bispado se não cumpre algum dos ditos decretos, procederemos no caso como nos parecer justo.

E mandamos a qualquer clerigo de ordens sacras, ou a qualquer official do nosso auditorio, que da nossa parte for requerido, vão pessoalmente a cada um dos dictos mosteiros, e entreguem esta nossa provisão na mão da prelada, que para isso mandarão chamar á grade da nossa parte, e farão a diligencia atraz declarada, sob pena de excommunhão, e de vinte cruzados para a santa cruzada e accusador.

Dada no Porto sob nosso signal e sello aos 21 dias de Março de 1622.—*Dom Rodrigo da Cunha*, bispo do Porto.»

Aonde á noite, no regaço amigo
Do pae, cançado por trabalhos mil,
O par gracioso, em festival castigo
Batia—e logo a recuar subtil,

Ia esconder-se, caminhando airoso,
Fitando um riso que o chamava alem:
E o pae, se a fuga lhes tolhia ancioso,
Beijava os filhos e abraçava a mãe!

Então, o anjo da pureza vinha
Cobrir, com azas de divino alvor,
Aquelle grupo que os aromas tinha
Da paz celeste, do celeste amor!

Depois, um dia, ciumenta, irada
De haver na terra um paraizo assim,
A morte impunha a traiçoeira espada
E o alegre ninho destruiu emfim!

E disse á esposa:—«A viuvez te chama.»
Aos dois anginhos.—«Ficareis sem pae;
Sereis florinhas que a miseria enrama.»
Feriu, calou-se, triumphante sae!...

E a triste rola, gemebunda, chora,
Immersa em luto, a vacillar na fé!
E os pobres orphãos, do viver na aurora,
Dormem tranquillos d'um abysmo ao pé!

Cae-lhes nas frontes o materno pranto,
Como os orvalhos que a manhã desceu,
Sobre as boninas do festivo manto
Do prado, aonde o seu folgar correu!

E a pobre mãe, que o soluçar comprime,
Deseja o somno prolongar-lhes mais.
Que dor immensa o coração lhe opprime,
Que mais se augmenta, suffocando os ais!

E a fome veiu macilenta, esqualida,
Vagar, em torno da chorosa mãe:
E ella, os filhos a abraçar frenetica,
Quer dar-lhes forças que em sua alma tem!

Orou contricta, supplicou tremente,
E a Virgem Santa lhe escutou a voz.
Rapido vôo, festival, ridente
Dos ceus, um anjo, desprendeu veloz!

Entrou alegre na morada escura,
E logo a esp'rança renasceu alli!
Soltou n'um hymno sua voz tão pura,
E a um leve aceno vos juntou aqui!...

Eis-vos pois todos derramando balsamo
Nas fundas chagas que o sofrer abriu!
Na mão, a esmola que lhes traz o allivio,
Na face, o pranto que essa esmola ungiu!

AMELIA JANNY.

COMMUNICADO

Sr. Redactor

Acabo de ler no *Commercio do Porto*, que um amigo me prestou, o discurso que o sr. Fernando de Mello proferiu na camara dos srs. deputados para defender a sua eleição por Penacova. Não acreditaria, senão lesse, que um homem que a fortuna collocou n'uma posição social tão elevada, se não pejasse, para defender um diploma em que o homem mais abjecto não ousaria tocar, de fazer o papel de delactor á face da nação e do mundo, reduzindo á miseria uma senhora e tres innocentes, por isso que o chefe desta familia terá de ir expiar em ferros, ou nos sertões da Africa uma leviandade que commetteu.

Não me cumpre defender os outros individuos a quem s. ex.ª se referiu; capacidade mais que sufficiente têem elles para isso; cumpre-me mostrar, que pelo que me toca, o sr. Fernando de Mello mentiu no sagrado recinto do parlamento.

Sr. Redactor. Estava ha poucos dias em Taboa, para onde uma fatalidade me arrojou quando teve logar o acto eleitoral de 13 do passado. Fui inteiramente alheio a elle, já porque aqui não conhecia pessoa alguma, já pelo proposito em que estava de não me envolver mais em politica, que tantos dissabores me tem causado. Appareci duas ou tres vezes na egreja, porque era dia de mercado, e este faz-se junto della. Quando estava a terminar a eleição, o acaso me levou alli, e por isso presenceei qual a votação que a urna deu a cada um dos candidatos.

Passados dias fui intimado para ir depor perante o meritissimo juiz de direito, ignorando ácerca de quê. No dia e hora designados compareci no tribunal judicial e ahi fui interrogado sobre o resultado da eleição; depuz o que tinha presenceado, por isso que nem cómo christão, nem como cavalheiro, que me prezo de ser, podia faltar á verdade. Não fiz insinuações a pessoa alguma, e limitei-me a dizer qual o numero real de votos, que cada contendor tinha obtido.

Ignoro qual o motivo da irascibilidade do sr. Fernando de Mello para comigo, só se é por cumprir um dever que a lei me impõe.

S. ex.ª como não tivesse outros fundamentos para diminuir o effeito do meu depoimento, recorreu a calumnia, dizendo que eu em 1868 me collocára á testa de um grupo de Brandões, e delle recebera o auxilio de seus bacamartes para a perseguição intentada contra o sr. Quaresma! Ora o sr. Fernando de Mello ou perdeu a cabeça quando tal proferiu ou s. ex.ª pensava que estava fallando só para os srs. deputados, esquecendo-se que na sala havia tachygraphos! Em 1868, sr. Redactor, estava eu em Soure, não conhecia, nem mesmo ainda hoje conheço Brandões; nunca tinha vindo a Taboa, e como me puz eu á testa de um grupo de Brandões? Nunca persegui o sr. Quaresma, e supposto nessa epocha guerreasse a sua candidatura nas eleições que então houve; não houve perseguição alguma, salvo se no diccionario do sr. Fernando de Mello forem synonimos os substantivos *perseguição* e *opposição*. Appareceram porventura nessa epocha em Soure alguns Brandões? Teria o sr. Quaresma alli algum exercito, que para o derrotar, fossem necessarios os bacamartes dos Brandões? E, concedendo que assim fosse, era assim que elles faziam serviços? A lucta em 1868 em Soure, foi honrosa para ambas as parcialidades; as armas que se empregaram foram as da persuasão.

Nunca tive por costume perseguir pessoa alguma; entrei activamente em todas as luctas politicas desde 1834 até 1852, pegando em armas em 1834, 1837, 1844 e 1846; batia-me no campo, e terminada a lucta vinha repousar para minha casa, tratando depois com a maior generosidade os meus inimigos politicos, o que tambem sempre pratiquei depois de todas as luctas eleitoraes em que entrei.

Termina o sr. Fernando de Mello, que *eu paguei aquelles serviços aos Brandões com o meu juramento, e que uns arriscaram a vida, outros a honra!* Parece-me que se eu devesse alguns serviços aos Brandões, não seria agora a occasião muito propria para lhos pagar, porque a questão versava entre o exm.° sr. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, e o sr. Fernando de Mello; e como o exm.° sr. Dr. Pedro nunca foi affecto aos Brandões, antes foi sempre um acerrimo perseguidor delles, parece-me que o meu juramento nada aproveitava aos Brandões. Se o meu juramento aproveitasse ao sr. Fernando de Mello, nesse caso eu faria alguns serviços aos Brandões porque s. ex.ª não póde negar que em tempo foi amicissimo delles, correspondendo-se com a maior familiaridade com elles, designando-lhes até n'uma carta escripta ao Antonio Brandão, que hoje anda fugido, dia em que havia de ir jantar com elle, levando em sua companhia o seu amigo Luiz José, de Santa Combadão. Estas e outras cartas hãode um dia ver a publicidade, e então o publico ajuizará qual de nós deva maiores serviços aos Brandões.

Diz s. ex.ª que eu arrisquei a minha honra! Graças a Deus a minha honra está illibada. Posso ter e tenho defeitos como particular, porem como politico e empregado publico não os tenho. Nunca fui catavento politico e ministerial com todos os ministerios; tenho sempre seguido uma senda politica, o progresso, e já mais me afastarei della, respeitando todavia os poderes constituidos, e obedecendo á lei.

O sr. Fernando de Mello está ainda no fogo das paixões, e quando assim se está dominado, dizem-se inconveniencias, que depois causam amargos de bocca. Eu já vejo as cousas por outro prisma, porque já tenho cans. S. ex.ª devia saber, pois que a minha humilde pessoa é bem conhecida em Coimbra, que nunca soffri insultos de ninguem; sou pobre, tenho familia, posso perder o meu emprego e os bens, porem digo com Francisco I— *Tout est perdu fors l'honneur.*

Digne-se sr. Redactor de publicar, logo que o seu jornal o permitta, estas mal alinhavadas linhas, pelo que lhe ficará summamente obrigado o

De V.
O escrivão de fazenda
Taboa 23 de Abril de 1870.
Francisco Verissimo de Moraes Pimentel.

NOTICIARIO

Junta geral.—Foi pela seguinte forma feita a distribuição do contingente, que hãode pagar os concelhos deste districto para as suas despezas.

Arganil	676$200
Cantanhede	940$093
Coimbra	3:524$567
Condeixa	616$562
Figueira	1:860$012
Goes	280$136
Louzã	427$125
Mira	306$585
Miranda	337$798
Monte Mór	1:324$883
Oliveira	819$390
Pampilhosa	184$252
Penacová	360$436
Penella	470$696
Poiares	189$090
Soure	1:029$506
Taboa	727$205
	14:104$816

Sociedade Consoladora dos Afflictos em Coimbra.—Com este titulo, e com o benefico intuito de acudir aos desvalidos, qualquer que seja a sua edade e condição, acha-se de ha annos organisada nesta cidade, uma sociedade inteiramente particular, composta de muitas senhoras.

O pão quotidiano não falta onde podem chegar os recursos d'esta sociedade, que infelizmente são diminutos.

Por mão das directoras da sociedade foram distribuidas, segundo a variedade e urgencia das necessidades, 47 camisas, 48 lençoes, 30 saias de chita, baetilha e baeta, 4 camas, 4 capuchas, e 6 cobertores, tudo na importancia de 73$890 reis; sendo feito toda esta roupa por mão de algumas senhoras desta cidade e das creanças do Asylo da Infancia.

No meio da pobresa em que geme uma grande parte da população desta cidade, uma associação com semelhante intuito, é uma obra meritoria, bem aceite de Deus e bem quista do publico.

Movimentos militares.—Na quinta feira sahiu desta cidade, retirando-se para Lamego, o destacamento de infanteria n.° 9.

Foi substituido apenas por uma força de 40 praças de infanteria 11. Esta força é insufficientissima para esta cidade; e se não fôr promptamente augmentada, ficarão algumas das repartições publicas sem guardas.

Todos os destacamentos de infanteria 9 e 14 recolheram aos seus corpos, e egualmente foram caçadas as licenças a todas as praças dos mesmos corpos, que estavam ausentes d'elles.

Tambem na quinta feira passaram no comboio em direcção a Mealhada, e d'alli a Vizeu, o regimento de infanteria 11, o batalhão de caçadores 12, e um esquadrão de cavallaria 4.

Desastre.—Em a noute de quarta para quinta feira, um dos empregados da estação do caminho de ferro desta cidade, quando se faziam as manobras da machina, cahiu e foi apanhado por ella, ferindo-o bastante em uma das pernas. O empregado foi logo conduzido em uma maca para o hospital.

Suffragios.—Na quarta feira, na egreja de S. João de Almedina, o reverendo prior da Sé Cathedral, o sr. padre Ignacio de Carvalho e Freitas Junior, celebrou exequias por alma do exm.° sr. Bispo Conde.

A este acto religioso compareceram muitos ecclesiasticos, e outras pessoas.

Mais suffragios—O reverendo prior de Villa Secca, o sr. padre José Adelino Coelho da Silva, convidou no dia 24 do corrente, á missa conventual, os seus freguezes, para que no dia 27 assistissem ás exequias que por sua devoção tinha resolvido fazer por alma do exm.° sr. D. José Manoel de Lemos.

Com effeito o reverendo prior realisou as exequias com a solemnidade e pompa, que lhe permittiam suas forças; assistindo a ellas muita gente, apesar de ser dia de trabalho. O acto religioso acabou pela hora e meia da tarde.

Conservadores.—Foram ultimamente despachados conservadores para differentes concelhos. Para o districto de Coimbra foram despachados os seguintes:

João Pedro Fernandes Thomaz, para a Figueira da Foz.

Joaquim Pessoa da Fonseca Junior, para Cantanhede.

Gaspar Leite Ferreira Leão, para Coimbra.

Mercado de Coimbra no dia 29—Regularam os generos pelos seguintes preços.

Trigo tremez 560—Dito branco 520 a 530—Dito Celorico meudo 550 a 560—Dito graudo 520 a 530—Milho branco 260 a 270—Dito amarello 240 a 250—Feijão vermelho 380 a 400—Dito branco bom 380 a 400—Dito ordinario 310 a 320—Dito rajado 260 a 270—Dito frade 250 a 260—Centeio 400—Cevada 200 a 220—Grão de bico 400 a 420—Batatas 240—Azeite 1$800 a 1$850—Vinho da Beira 650 a 700—Dito da Bairrada 850 a 900—Dito do Bairro 600.

Fazenda da Nova Louzã.—Publicou-se ultimamente na cidade de S. Paulo, no Brazil, uma «Memoria sobre a fundação e estado actual da fazenda Nova Louzã», pelo seu proprietario, e nosso prezado amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro. Esta fazenda é sita no municipio de Mogy-mirim, não emprega senão gente livre, e o systema de remuneração do trabalho é por salario.

O total é de 63 pessoas, entre homens, mulheres e creanças, para os quaes o proprietario sustenta capellão, medico, botica e uma aula nocturna de instrucção primaria.

Um regulamento interno dispõe que as questões entre os diversos empregados sejam julgadas e decididas em assembleia geral, formada pelos moradores da fazenda, sob a presidencia do proprietario, podendo-se tambem appellar das multas por este impostas para a mesma assembleia.

Esta colonia agricola conta tres annos de existencia, durante os quaes, segundo attestados annexos a mesma «Memoria», não se deu alli uma só rixa ou desordem. Afóra seis familias brazileiras os colonos são todos portuguezes.

Muito folgamos com a prosperidade da fazenda do nosso amigo o sr. João Elisario.

Tumultos.—Em data de 25 do corrente, communicam de Vizeu ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Mal pensava eu que, á hora em que hontem lhes escrevia a minha ultima carta, noticiando os pronunciamentos do povo contra os arrolamentos, tinha já hoje de fazer-lhe este additamento, por se terem realisado em S. Pedro do Sul scenas similhantes ás de Castro Daire. A auctoridade local, prevenida do que se projectava, reclamou com urgencia auxilio de força militar de infanteria e cavallaria; esta, porém, não chegou a S. Pedro antes das onze horas da noute de hontem, e, todavia, já a villa pelo meio dia tinha sido invadida por cerca de 500 homens, em parte armados, das cercanias d'ella, e, aos gritos de «abaixo os arrolamentos», invadiram a repartição do escrivão de fazenda, que, como o administrador, tinha fugido e não appareceu, e d'alli conduziram para a praça um montão de papeis, a que deitaram o fogo.

Tudo isto me foi contado por pessoa que, achando-se de passagem em S. Pedro do Sul para esta cidade, onde chegou esta manhã, foi testemunha presencial do panico e excessos lamentaveis que alli se deram. Felizmente, nem um tiro se disparou contra alguem. O povo não procura sangue; odeia os arrolamentos e procura só destruir os papeis que reputa conducentes a elles.

Ainda bem que o escrivão de fazenda tinha por prevenção escondido na estalagem de Francisco José de Almeida as ultimas matrizes e os documentos mais importantes, que escaparam Ao anoutecer, e quando os invasores se retiravam com protesto de voltarem, foram avisados disto e retrocederam a exigil-os d'aquelle senhor, que lh'os negou. A familia do sr. Almeida, cujo irmão é regedor de parochia na villa, soffreu grande susto, e

teve que armar-se e preparar-se para repellir qualquer aggressão violenta.»

Mais tumultos—Consta que houve novos tumultos em Castro Daire. Enorme porção de povo dos campos e montanhas affluiu á villa, pretendendo atacar as repartições e casa do juiz, mas foram repellidos pela tropa que os poz em debandada deixando-lhes alguns feridos. A força publica reunida naquellas localidades orça por mais de 2:000 homens.

Beneficio no theatro da Graça—Na quarta feira proxima, 4 de Maio, terá logar neste theatro uma recita dada por alguns curiosos, em beneficio da sr.ª D. Maria Rosa da Costa Pessoa, viuva do tenente de infanteria 6, Antonio Rodrigues da Costa Pessoa.

Esta senhora acha-se na maior desgraça a que se pode chegar.

Quando estava para sahir desta cidade, adoeceu-lhe gravemente o seu filho de menor edade, de que resultou o ter de gastar o que para a sua viagem lhe mandara o seu bemfeitor o exm.º barão de Louredo.

Agora quer-se retirar de Coimbra, e não tem nada absolutamente para esse fim, nem para a sua subsistencia.

Appellamos para isso para a caridade publica, esperando que as pessoas bemfazejas concorram ao beneficio que annunciamos. De mais os preços são muito modicos, para chegar a todas as fortunas.

Os mancebos que se prestam a esta obra de caridade são dignos do maior louvor.

NOTICIAS DE LISBOA

Telegraphia electrica

Á redacção do *Conimbricense*.

Lisboa 30 de Abril ás 2 horas e 55 minutos da tarde

Entreguei ao ministro de Hespanha o sr. D. Angel Fernandes de los Rios o diploma de socio honorario da Sociedade Terpsichore Conimbricense.

Fui por s. ex.ª graciosamente recebido, e incumbiu-me de levar para a bibliotheca da mesma sociedade um presente de livros, e outro para a bibliotheca da Universidade.

Foi explendida hontem a solemnidade da inauguração da estatua do Sr. D. Pedro IV. A camara municipal de Coimbra foi representada pelos seus dignos presidente e vice-presidente.

Com os meus bilhetes de admissão como presidente da associação da imprensa da Universidade, e collaborador do *Commercio do Porto*, representei aquella modesta associação, e fui egualmente humilde representante da imprensa periodica.

O auto da inauguração só poude ser assignado pelas corporações. Houve completo socego e numerosissima concorrencia.

No fim da inauguração dignou-se S. M. agraciar o sr. Joaquim Antonio de Aguiar com o titulo de marquez de Aguiar.

Os srs. condes da Carreira e de Campanhã foram elevados a marquezes dos mesmos titulos.

S. M. concedeu muitas outras distincções, e entre ellas a grã-cruz de Aviz ao sr. marquez de Sá da Bandeira, e a grã-cruz da Torre e Espada aos srs. marquezes de Ficalho e de Bemposta.

Ha modificações nas disposições do decreto, que ordenou os arrolamentos.

Hoje na camara dos deputados fallaram a esse respeito os srs. Pereira Dias e Mendes Leal.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

ANNUNCIOS

Gesso para estuque, em pó, já preparado para se empregar em qualquer obra.

1 VENDE-SE em casa de Antonio Duarte Ariosa, no largo de Samsão, em grandes e pequenas quantidades.

EDITAL

2 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz saber que, conformando-se com as disposições legaes, que mandam aferir annualmente todos os instrumentos de pesar e medir, do novo systema, em uso nos diversos estabelecimentos desta cidade e concelho, e tendo em vista a commodidade dos povos do municipio, designa, para os referidos afilamentos, o tempo que decorre do primeiro de Maio proximo até 30 de Junho do corrente anno. Os chefes d'estabelecimento que, dentro do prazo designado, não fizerem os afilamentos dos pesos e medidas dos seus estabelecimentos, ficam sujeitos ás multas cominadas nos respectivos regulamentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e não possa allegar-se ignorancia, mandou-se publicar o presente e outros de egual theor em todas as parochias do concelho.

Coimbra, secretaria da municipalidade 26 de Abril de 1870.

O vice-presidente,
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

3 ARRENDA-SE uma casa, na rua da Moeda, que se compõe de grandes armazens, e tres andares. Quem a pretender falle com Manoel Antonio Pimentel.

ARRENDAMENTO DE QUINTA

4 JOSE' MARIA DE OLIVEIRA E SA', arrenda a sua quinta situada nos suburbios desta cidade, no logar da Bemcanta, freguezia de S. Martinho do Bispo. Compõe-se de terra de semeadura, pomar de laranja e mais arvores de fructo; tem agua para rega e gastos domesticos, boa casa de habitação de um andar, com casa de forno e lambique, cujas casas tem frente para a estrada que segue desta cidade para Taveiro.

O mesmo está auctorisado a vender uma quinta no sitio do Senhor dos Afflictos, que tem mais de mil pés d'oliveiras, terras de semeadura e mais arvores de fructo; assim como tem boa casa de habitação, e as necessarias para uso da lavoura.

Quem pretender alguma destas cousas queira dirigir-se á rua da Calçada, n.º 47, 1.º andar.

DEPOSITO DE PIANOS

Rua da Sophia, n.º 171

5 FRANCISCO LOPES DO VALLE, recebeu agora bons pianos verticaes de auctores acreditados, que vende por preços muito em conta, a dinheiro ou a prestações.

Tambem os tem proprios para alugar.

9:000$000

Só em 3:500 bilhetes

6 A EXTRACÇÃO annunciada para 5 de Maio, só tem logar em 7 do dito. Bilhetes para esta loteria a 6$600, meios a 3$300, quartos 1$700, oitavos a 850 reis, na casa de cambio de João Antonio Cardoso, na Calçada, n.º 219 a 223.

CERVEJA INGLEZA

7 VENDE-SE esta genuina cerveja na loja de Manoel da Silva Gonzaga, rua da Sophia, n.º 51 a 55, da qual tem deposito para vender por junto, a preços reduzidos, e ao miudo. Satisfaz a toda e qualquer encommenda, d'um ou d'outro modo.

8 CERVEJA INGLEZA, Bass & C.ª Paleale—Bass & F.ª

Vende-se em casa de Antonio Duarte Ariosa a 1$050 rs. a duzia. E' nesta casa em Coimbra o unico deposito dos srs. Shores e Companhia, do Porto.

9 PRETENDE-SE dar a juro nesta cidade com a indispensavel segurança, 1:200$000. Os que desejarem entrar nesta negociação, pelo todo ou por parte, deverão dirigir carta a esta redacção, com as iniciaes C. N., a fim de serem procurados do dia 9 de Maio em diante.

BOM VINHO DO PORTO DE MESA

10 VENDE-SE ao Paço do Conde, n.º 12, no botequim do Bruno, a 40 réis o quartilho.

LOJA DE MODAS

32—*Rua do Visconde da Luz*—36

MONTEIRO

11 ACABA de receber um lindo e variado sortimento de lãs de grande novidade.

Lindissimos cortes de percalle, para vestidos.

Um variado sortimento de chitas claras, de lindissimos gostos.

Chapeus de palha, para campo, e outras muitas fazendas de novidade, para a presente estação, que vende por preços muito limitados.

12 UM SUJEITO, solteiro, residente em Condeixa, pede a outro, casado, residente na Granja, do concelho de Soure, que lhe pague com brevidade a quantia de 11$765 rs., resto de outra maior; aliás será publicado o seu nome, e declarada a proveniencia desta divida e o procedimento insolito do devedor.

CASA ESCHOLAR

RUA DA ESPERANÇA, N.º 28

Horario dos preparatorios leccionados nesta casa

Portuguez 1.º e 3.º anno—ás 6 e meia horas da manhã.
Desenho—ás 3 horas da tarde.
Francez—á 1 hora da tarde.
Latim—ás 9 horas da manhã.
Latinidade—ás 10 e meia horas da manhã.
Madureza de latinidade—ás 7 da manhã.

Ainda se recebem alumnos internos.

Coimbra 23 de Abril de 1870.

O Director, Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, professor jubilado em latim e latinidade.

14 FAZ-SE PUBLICO que no dia 10 do proximo mez de Maio, se hade arrendar em praça, pelo tempo de um anno, a casa, e bem assim as suas lojas, pertencentes á herança indivisa do fallecido Eusebio Rodrigues Manique, sita na rua da Sophia, n.ºs 107 a 115, o que terá logar na referida casa pelas 11 horas da manhã.

O cabeça de casal— *Joaquim Roxanes.*

Muita attenção

15 ESTANTES para livros e proprias para qualquer negocio, em muito bom estado. Quem as quizer por preço commodo, dirija-se á livraria de Manoel Cabral—Calçada n.º 175.

O ALBUM

16 PUBLICOU-SE o n.º 21.

Traz a bella marcha—*Bragança*— composta expressamente pelo sr. J. Q. da Costa Chaves, para ser executada no dia da inauguração do monumento do Senhor D. Pedro IV.

Assigna-se na rua de S. Bento, 362— 1.º andar, em Lisboa.

Provincias: 6 n.ºs 660 rs.

Numero avulso 300 rs.

Partituras da mesma marcha com partes cavadas para banda—700 rs.

Despedida

17 FRANCISCO VAZ PINTO DE ALMEIDA CARVALHAES, capitão do regimento de infanteria 9, tendo de se retirar desta cidade repentinamente, e não podendo despedir-se das pessoas das suas relações e amizade, o faz por este modo, offerecendo-lhes o seu limitado prestimo em Lamego.

18 NO DOMINGO, 8 de Maio, ás 11 horas da manhã, serão vendidas em praça no Asylo de Mendicidade de Coimbra, algumas oliveiras que pertenceram a extincta confraria da Ega, com a invocação de Nossa Senhora do Rosario, e que hoje são do Asylo de Mendicidade.

Despedida

19 ANTONIO DA MAIA PESSOA tendo de retirar-se para Pernambuco, e como lhe não foi possivel despedir-se de todos os seus amigos, por este meio pede desculpa de alguma falta que podesse haver, e desde já offerece naquella terra os seus serviços.

Lisboa 27 de Abril de 1870.

20 PEDE-SE á exm.ª sr.ª D. Maria Leonor da Cunha Corte-Real e a seu marido o Bacharel Alexandrino, do Casal do Castellejo, mande pagar 18$860 reis, que deve a alguem nesta cidade, importancia de objectos que mandou fazer.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.ºs 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

Attenção

22 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista na rua da Calçada, n.ºs 219 a 223, dividia os terrenos que comprou á Portagem em tres lotes, tendo cada lote oito metros de largo, por vinte tres de fundo; cada uma propriedade póde ficar com 13 metros de fundo e 10 metros para quintal, em um dos sitios hoje melhor desta cidade. Qualquer pessoa que pretender algum dos ditos lotes, que são muito em conta, poderá fallar com o annunciante a tal respeito, que lhe dirá de uma só vez por quanto vende cada um dos dictos lotes.

THEATRO DA GRAÇA

RECITA EM 4 DE MAIO

A beneficio da sr.ª D. Maria Rosa da Costa Pessoa

Subirá á scena a comedia em um acto—*Qui pro quo, ou effeitos da ausencia*—A scena comica—*Alto, Vareta!*—A comedia em um acto—*Por um triz!*—E a comedia em um acto—*Uma victima de Rossi.*

Preços—Plateia 200 — Galeria 120 — Camarotes 1$000.

NUMERO 2376 — TERÇA FEIRA 3 DE MAIO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 3 DE MAIO

Em differentes pontos do paiz tem-se levantado resistencia aos arrolamentos. O que principiou pela inepcia dos empregados no concelho de Ovar, de que resultaram os desgraçados acontecimentos de Arada, generalisou-se no districto de Vizeu, sendo os pontos principaes Castro Daire e S. Pedro do Sul, e parecendo haver nisto instigação partidaria.

Sentimos que a opposição lance mão de taes meios para guerrear o gabinete. Póde sem duvida alcançar o seu fim, e fazer cair o ministerio; mas a queda por tal forma traria a ruina do paiz, porque tiraria a todos os ministerios e a todas as situações os meios de poder governar.

Se o paiz, que não aceitou o imposto de consumo, que não quiz a reforma administrativa, que se oppoz ás bem combinadas medidas do sr. José Dias Ferreira, que pugnou pelos passaes e pela não desamortisação, agora se insurge tambem contra os arrolamentos, e contra as medidas financeiras, não sabemos de que meios se hade lançar mão, para organisar a fazenda, tendendo para o equilibrio entre a despeza e a receita. E cortadas as fontes do imposto, o paiz morre necessariamente; e o que é peior, os que nos expropriarem em nome da civilisação, hão de lançar impostos mais fortes e mais duros, que os imaginados pelos nossos differentes ministerios.

Esperamos ainda, que tal não seja a cegueira popular; e que os instigadores se arrependam da obra de destruição, que começam a pôr em pratica.

Entretanto o governo tem procedido com prudencia e acerto. Mandou tropa para o districto de Vizeu, foco da desordem; e attendeu ás queixas fundadas ou infundadas, que lhe expozeram em varios representações. O decreto de 28 de Abril providenceia sobre dois pontos principaes, notados nessas reclamações; —a naturalidade dos louvados, e o prazo das reclamações.

O systema de escolher os louvados de fóra dos concelhos tinha vantagem, porque não havia o interesse proprio a obrigal-os a avaliações baratas, e as informações que elles recebiam dos homens da localidade e do regedor davam todos os elementos, para se acertar na operação. Era uma especie de commissão mixta, composta de individuos estranhos á localidade, os louvados, e de individuos d'ella, os informadores e regedor, que procediam ao arrolamento.

O pedido dos povos para os louvados serem da localidade foi não obstante attendido pelo governo, ordenando-se a escolha destes empregados da localidade ou de fóra d'ella, conforme as circumstancias; mas não podendo elles ser da parochia em que tem logar a avaliação, nem podendo avaliar n'aquella, onde tenham bens. O governo fez bem em ceder neste ponto, porque deixou salvo o principio, que o levou primitivamente á escolha de louvados estranhos ás localidades; e só fez concessão em poderem aquelles empregados ser naturaes dos concelhos, o que não se nos afigura de grande vantagem, nem prejuizo.

O prazo para a reclamação foi tambem alterado para 15 dias, o que nos parece justo; e por tanto o governo fez bem em attender neste ponto as queixas que lhe foram presentes.

Mas ainda que fossem maiores as concessões do governo, nós applaudiamol-as; porque entendemos que o arrolamento da propriedade não póde fazer-se entre tumultos e agitação; mas que pelo contrario é indispensavel convencer os povos da necessidade e da justiça da operação. E para este fim as concessões mostram que o governo não tem caprichos, mas os melhores desejos de acertar.

Nem digam que fica desprestigiada a auctoridade em fazer concessões. As concessões a tempo são vantajosas, e evitam grandes males. E' melhor evitar as deploraveis consequencias de um conflicto entre o povo amotinado, e a força encarregada de manter a ordem, que ter de presenciar novamente as scenas de Arada, e de Castro Daire. A politica da resistencia systematica matou para sempre o sr. conde de Thomar, e ia arrancando o throno á Senhora D. Maria II; não quizeram agora, os progressistas do movimento de 1846 e 1847, imitar no poder, o que então censuraram pela palavra e com a penna, no parlamento e na imprensa, e por fim até no campo de batalha.

Entendemos por consequencia que o governo fez bem em modificar o decreto dos arrolamentos nos dois pontos, um insignificante, e outro que póde trazer vantagens, para a apreciação da verdade; e fazemos votos para que o povo se compenetre das vantagens deste systema, deixando de fazer opposição a uma medida de bastante alcance, para cada um pagar o que deve, e não ser o pobre opprimido, para tripudiar o rico.

NECROLOGIO

Falleceu pelas 6 horas da manhã do dia 21 de Abril de 1870, o revdm.º sr. padre Damaso Mendes Pereira, com cerca de 74 annos de edade e depois de 15 mezes de dores e soffrimentos.

Havendo cursado os estudos juridicos, e concluido a sua formatura, esteve por algum tempo empregado no antiquissimo mosteiro de Lorvão; e d'ahi obtendo o provimento do priorado de Trouxemil, veiu para esta freguezia no anno de 1828; exercendo por isso ahi as funcções de cura de almas, e o sagrado mister da predica, nas parochias vizinhas, no longo intervallo de 42 annos.

Foi extremoso membro de familia, repartindo com os parentes os fructos do proprio trabalho. Em casa lhe falleceram successivamente uma irmã, dois irmãos, e dois sobrinhos, a ambos os quaes quasi servira de pae pela educação, que lhes ministrára; alcançando ver o mais novo dos dois bacharel formado em Direito, e o mais velho provido na egreja de Botão, com a desdita de que lhe não chegassem a ser conforto nos ultimos e attribulados dias.

Foi homem de trato estimavel, honrado, e despido de ambições.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXLIV

O ESTADO POLITICO DE HESPANHA

Mogofores, 28 de Abril de 1870.

Meu prezado collega e amigo.

Um interessante artigo que, ha pouco, li no vosso apreciavel jornal, e que occupava a secção folhetinistica, de variedades, ou miscellanea, me trouxe á ideia remetter-vos a copia de uma carta, que o mez passado escrevi ao distincto hespanhol, o sr. D. Benigno Martinez, que todos os homens de lettras portuguezes conhecemos e apreciamos.

A carta é de interesse publico internacional; não envolve melindre a sua publicação, e muito menos, porque, como sabeis tenho publicado em differentes occasiões artigos, ou folhetos sobre as cousas publicas de Hespanha, e suas relações de occasião com as nossas.

A minha carta não terá o merito do artigo que publicastes, e admirei, sobre a «republica—*pratica*—em Portugal», mas, é consciensiosa.

Se entenderdes, que valerá a pena a sua publicação na vossa interessantissima secção folhetinistica e de miscellanea, lisonjear-me-heis, e me obrigareis, realisando-a.

Chamar-me-hão ámanhã contradictorio. Aprendo a modificar-me com a lição dos livros, e com os factos! Eu já uma vez escrevi, em polemica não sei com quem «que só os tolos se não modificavam, porque para elles não valiam as lições da experiencia, da sciencia e dos factos.» Repito-o.

Pensei, que a revolução de Hespanha, de Setembro de 1868, tinha sido um grande acto de generosidade e patriotismo. Foi um acto pequeno de ambições e rivalidades!

Pensei, que em Hespanha sobravam os «Catões». Quasi não vejo se não «mediocridades.... com ruins prizões!»

Mudei no conceito que fazia dos homens publicos de Hespanha; mudei do conceito que fiz da revolução de Setembro; é tudo isso verdade. Do que não mudei foi das aspirações pela felicidade e liberdade com ordem dos nossos vizinhos e parentes; foi das aspirações de confraternidade com esse povo, destinado, no futuro, *quando verdadeiramente culto*, a um importante papel na Europa.

Vosso dedicado e obg.º am.º e collega.

ALBANO COUTINHO.

Mogofores, 25 de Março de 1870.

Meu prezado amigo sr. D. Benigno Joaquim Martinez.

Não tenho ha muito sábido directamente noticias vossas; mas, não vos tenho esquecido.

Tambem me não tenho esquecido da infeliz Hespanha, que, segundo tenho visto, pouco ganhou com a revolução de Setembro que eu suppuz gloriosa, e de principios, mas, que se ha mostrado, e provado, fóra de mera especulação, e a que não foram estranhos odios pessoaes.

Fuzilaes e enforcaes hoje, como fuzilastes e enforcastes hontem, como fuzilaram e enforcaram todos os que vos precederam! Proclamastes a soberania nacional expressada pelo voto universal, e andaes cançados já, á busca de um rei da raça dos «do direito divino» *ainda que seja uma creança, como por exemplo, o duque de Genova!* Sois muito democraticos; mas, assignaes-vos duques, marquezes e condes, e, *monarchistas sem rei*, dispensaes-vos, *e a todo o mundo*, condecorações e condecorações, creação dos odiados monarchas, cuja dynastia desthronastes! Proclamastes a liberdade religiosa; mas, não supprimistes a egreja official! Derribastes a ordem de cousas existente, boa ou má, mas, que assentava em bases definidas, *e não fundastes nada!*

Declarastes-vos «interinos» e intrincheirados na interinidade, que creastes, tendes deixado campo aberto a todos os ambiciosos, e discolos, para se gladiarem, e cavarem mais profundamente a ruina da patria!

Enganei-me comvosco! Pensei que tinheis homens grandes: não vejo no mando senão ambiciosos pequenos!

Prim, o eterno indisciplinador dos quarteis, não possue ideias grandes e generosas, nem tem politica definida, nem sabe das cousas de governo. Não comprehende as necessidades do presente, e menos as aspirações do futuro.

Serrano é uma mediocridade «das mais medíocres.» Está bom para o papel que representa—*Rei de comedia!* Sois vós que daes de vós mesmos a mais triste ideia, não encontrando em toda a Hespanha um homem

Porisso se explica, que nem elle nunca procurasse melhorar de posição, dizendo a cada passo que a tudo preferia morrer, junto á sua querida egreja; e que em correspondencia justa, os seus freguezes lhe votassem sempre respeito e dedicação.

Deus o tenha em sua divina presença.

A. L.

NECROLOGIO

.....fugit velut umbra

Uma estrella brilhante, que radiou na sua orbita por espaço de 85 primaveras, eclipsou-se, afinal, para mais não dar claridade!

Uma existencia preciosa acaba de ser-nos roubada pela parca inexoravel!

No dia 28 de Abril proximo findo, pelas 6 horas da manhã, deixou de existir a exm.ª sr.ª D Francisca Maxima d'Abranches Godinho, da villa da Bobadella, depois d'um curto padecimento que os reiterados esforços da medicina não poderam debellar.

Nem ouvidas foram as supplicas ao Todo Poderoso de sua exm.ª mana, hoje consternadissima com a separação d'aquella que tanto idolatrava, e que era a sua companhia.

Sendo toda a vida de tão veneranda finada um complexo de virtudes, foi agora render o espirito ao Creador, para na corte celestial receber a recompensa condigna de tanto bem que fez ca na terra.

A Bobadella perdeu muito com o passamento desta sr.ª, que era um verdadeiro typo de bondade, digno, a todos os respeitos, de ser imitado.

Aos pobres fez consideravel falta, porque a todos soccorria; a todos enxugava as lagrimas da miseria com o veu da caridade, achando sempre grande satisfação quando acudia aos indigentes. Estes mostraram bem a maxima consternação de que seus corações estavam possuidos, quando, com sentido pranto, acompanharam a sua mãe-protectora á ultima morada.

Ainda vos ficou outra estrella não menos radiante que hade continuar a dar-vos sua benefica luz: rogai a Deus para que tão vivificante claridade se não apague tão cedo.

A religião do Crucificado ordena em seus dogmas que devemos respeitar os decretos do Eterno: abracemol-os, pois, e possam servir de lenitivo a tão grande magua e saudade!

Que resta agora?—acompanhar seus excellentissimos manos na justa dor que os punge, e verter lagrimas de reconhecimento e gratidão sobre a campa veneranda de tão nobre e virtuosa finada.

Bobadella, 1 de Maio de 1870.

Joaquim José Raymundo Castello Branco.

NOTICIARIO

O dia 2 de Maio—E sempre commemorado em Madrid o dia 2 de Maio, por ser o anniversario do dia em que no anno de 1808 houve a revolução d'aquella cidade contra os francezes, a qual com quanto fosse suffocada nessa occasião, teve como consequencia a sublevação de toda a Hespanha, e em seguida de Portugal, contra os oppressores das duas nacionalidades.

Napoleão havia attrahido a Bayona Carlos IV e seu filho Fernando; e tendo conseguido que o rei abdicasse nelle a corôa de Hespanha, mandou ordem a Joaquim Murat (Grã-Duque de Berg), que governava Madrid, para d'alli fazer tambem marchar para França a rainha da Etruria, e o infante D. Francisco.

Em cumprimento desta ordem, estavam a preparar-se para sahir de Madrid aquelles membros da familia real, quando o povo não podendo mais conter-se se sublevou contra os francezes.

O dia 2 de Maio de 1808 foi um dia horroroso para Madrid. Bateram-se os seus habitantes como heroes contra os francezes; mas por fim nada poderam contra as cargas de metralha e de cavallaria do numeroso exercito francez que dominava a cidade.

As ruas de Madrid ficaram juncadas de cadaveres; e alem disso muitos cidadãos foram fuzilados por ordem de um conselho de guerra, organisado por Murat no mesmo dia 2 de Maio.

O sangue derramado em Madrid fez insurreccionar toda a Hespanha. Organisaram se muitas juntas de resistencia, sendo a principal a de Sevilha, a qual depois ficou sendo a suprema de todo o paiz. Esta junta de Sevilha, em uma proclamação datada de 30 do mesmo mez de Maio de 1808, e dirigida ao *Povo de Portugal*, convidava os portuguezes a sacudir o jugo que opprimia esta nação, coadjuvando assim os esforços do povo hespanhol.

Com effeito no dia 5 de Junho, o exercito hespanhol, commandado pelo general D. Domingos Beliesta, que se achava na cidade do Porto, retirou-se para Hespanha, adherindo assim á revolução que alli tinha principiado. Pouco depois sublevou-se Melgaço, Bragança, Chaves, Villa Real, e por fim todo o paiz; sendo por ultimo expulso do reino o exercito francez, commandado pelo general Junot.

Este resultado foi, como se vê, originado pela sublevação de 2 de Maio de 1808 em Madrid, dia de que hontem foi anniversario, e que aqui commemoramos.

Feliz lembrança.—Em sessão do 1.º de Maio corrente, resolveu por unanimidade de votos, o conselho da associação dos artistas, promover a celebração de solemne *Te-Deum Laudamus*, na egreja de Santa Cruz, em acção de graças pelo acabamento da guerra do Paraguay— victoria das armas e prosperidade do imperio do Brazil.

Foi em acto continuo nomeada uma commissão composta dos srs.:

Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro
Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim
Dr. Francisco Antonio Diniz
Antonio José Alves Borges
Francisco Pedro da Silva
José Antonio da Costa Braga.

Todos estes socios são honorarios; e consta mais a commissão dos srs.:

Faustino Herculano Pereira Sarmento, presidente da associação
José de Figueiredo Pinto, presidente da direcção
Francisco Marques Perdigão, 1.º secretario da direcção
João Ferreira Rodrigues Pinho
Domingo Antonio de Freitas
José Correia dos Santos
Augusto Pinto Tavares.

Foi escolhido o dia 8 de Maio para esta festividade, por ser o anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra em 1834.

Associação dos Artistas.— Em sessão de 3 de Abril proximo passado, resolveu o conselho desta associação, por unanimidade de votos, collocar na sala das suas reuniões, o retrato do presidente da camara, do biennio de 1866 a 1868, o sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, em testemunho de gratidão pelos beneficios recebidos da camara a que s. ex.ª presidiu.

A commissão composta dos srs. Faustino Herculano Pereira Sarmento, José Galvão Peixoto Lobato, José de Figueiredo Pinto e Augusto Pinto Tavares, nomeados para solicitarem, em nome da associação, o consentimento de s. ex.ª á realisação daquelle empenho, cumprio a sua missão.

O sr. Dr. Jardim respondeu que muito agradecia a deferencia que a associação manifestava para com elle, e que não podia recusar a honra que se fazia na sua pessoa ao corpo moral a que tinha tido a fortuna de presidir, pois que o empenho em proteger a associação dos artistas, como um grande serviço feito a Coimbra, havia sido egualmente partilhado pela maioria dos seus collegas na vereação.

Honroso documento. — O sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, recebeu hoje um officio do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, incluindo outro da Legação do Brazil em Lisboa, communicando-lhe que Sua Magestade o Imperador do Brazil lhe mandava agradecer o exemplar do *Catalogo* da exposição districtal de Coimbra, offerecido ao mesmo augusto senhor, e que fôra entregue n'aquella Legação, pelo sr. Olympio, em Dezembro ultimo.

Livros hespanhoes—O sr. D. Angel Fernandes de los Rios, digno ministro de Hespanha em Lisboa, acaba de enviar para a bibliotheca da sociedade Terpsichore Conimbricense um valioso presente de livros.

S. ex.ª na carta dirigida ao presidente da Sociedade, o sr. Augusto Cesar da Cruz Ferreira, diz que esta remessa de livros, será dentro em pouco seguida de outra, que está já preparada, e successivamente das que for formando com obras que lhe enviem de Hespanha.

Escusado será fazer notar a alta importancia da troca dos livros publicados em as nações portugueza e hespanhola.

Egualmente o sr. Fernandes de los Rios mandou um riquissimo presente de livros para a bibliotheca da Universidade, de que daremos noticia em occasião opportuna.

As obras agora recebidas pela Sociedade Terpsichore Conimbricense são as seguintes:

—«Memoria sobre el beneficio de las sustancias betuminosas, presentada al exc.mo sr. ministro de fomento, por el inginiero jefe de segunda clase del cuerpo de minas, D. Cirilo de Tornos.—Madrid, 1865.»

—«La botanica y los botanicos de la peninsula hispano-lusitana. Estudios bibliográficos y biográficos, por Don Miguel Colmeiro. —Madrid, 1858.»

—«Ensayo de uma biblioteca española de livros raros y curiosos, formado com los apuntamientos de D. Bartolomé José Gallardo, coordinados y aumentados por D. M. R. Zarco del Valle y D. J. Sancho Rayon. Obra premiada por la biblioteca nacional, en la junta pública del 5 de Enero de 1862, é impresa á expensas del gobierno.—Dois grossos volumes.—Madrid, 1863.»

—«Catálogo bibliográfico y biográfico del theatro antigo español, desde sus origenes hasta mediados del siglo XVIII, por D. Cayetano Alberto de la Barrera e Leirado. Obra premiada por la biblioteca nacional en el concurso publico de enero de 1860, é impresa á expensas del gobierno.—Um grosso volume.—Madrid, 1860.»

«Diccionario de bibliografia agronomica y de toda la clase de escritos relacionados con la agricultura; seguido de um indice de autores y tradutores con algunos apuntes biográficos. Su autor el ilm.º sr. D. Bráulio Anton Ramirez, del real consejo de agricultura, industria y comercio. Obra premiada por la biblioteca nacional en concurso público de 5 de enero de 1862, é impresa á expensas del gobierno.—Um livro em folio de 1015 paginas.—Madrid, 1865.»

—«Catálogo razonado y critico de los libros, memorias y papeles, impresos y manuscriptos, que tratan de las provincias de Extremadura, asi tocante á sua historia, religion y geografia, como á sus antiguedades, nobleza y hombres celebres.—Compuesto por D. Vicente Barrantes. Obra premiada por la biblioteca nacional en el concurso público de 1862, é impresa de real orden.—Madrid, 1865.»

—«Antiguedades pre-historicas de Andalucia. Monumentos, inscripciones, armas, utensilios y otros importantes objetos pertenecientes á los tiempos más remotos de su poblacion. Por Don Manuel de Góngora y Martinez.—Madrid, 1868.»

—«Catalogo provisional, historial y razonado del Museo nacional de pinturas, formado de órden del excm.º sr. ministro de fomento, marqués de la Vega de Armijo, por D. Gregorio Cruzada Villaamil (Sub director que fué del mismo Museo).—Madrid, 1865.»

—«Estudios quimicos sobre economia agricola en geral y particularmente sobre la importancia de los abonos fosfatados, por D. Ramon T. Muñoz de Luna, catedrático de quimica general de la universidad central, consejero de sanidad del reino, &, &, comisionado por la direccion general de agricultura para el estudio de la exposicion universal de Paris de 1867.—Madrid, 1868.»

—«Obras de encargo, coleccion que comprehende algunas de D. Juan E. Hartzenbusch.—Madrid, 1864.»

—«El romancero de la guerra da A'frica, presentado á la Reina D.ª Isabel II y al Rey su augusto esposo, por el marqués de Molins. Publicado de órden y á expensas de SS. MM. —Madrid, 1860.»

—«El mal apóstol y el buen ladron, drama em cinco actos en verso, de D. Juan Eugenio Hartzenbusch.—Madrid, 1864.»

—«Contos y fabulas, de D. Juan Eugenio Hartezenbusch.—Dois volumes.—Madrid, 1862.»

—«El panteismo germano-frances. Apuntes criticos sobre las doctrinas filosóficas de Mr. Ernesto Renan. Por D. Luis Vidart.—Madrid, 1864.»

—«Discursos leidos ante la real academia de la historia, al tomar posesion de su plaza de número, D. Francisco Fernandes Gonzalez, el 10 de Noviembre de 1867. — Madrid, 1867.»

—«Murillo, su época, su vida, sus cuadros, por D. Francisco M. Tubino.— Sevilla, 1864.»

Bazar.— No domingo e hontem teve logar no Jardim da Manga o bazar a favor da Sociedade Conimbricense do sexo feminino.

Esteve muito concorrido, e tocou durante elle a philarmonica *Conimbricense*.

Festividade.—No domingo houve na egreja do Carmo a festa da Senhora da Maternidade. Pregou de tarde o sr. padre José Manoel Pereira.

A egreja achava-se muito bem ornada, e em especial o altar da Senhora da Maternidade, o que é devido ao bom gosto do sr. José Gomes Paes.

Theatro de D. Luiz.—Realisou-se no sabbado o espectaculo no theatro de D. Luiz, dado pelos actores curiosos da sociedade *União de Artistas*.

Representaram-se as comedias—O *Camões do Rocio*, e a *Roseira*.

A concorrencia foi regular, sendo os actores merecidamente appaudidos.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Luiz dos Santos, filho de João dos Santos e de Maria Joanna, natural da Pedrulha, de 55 annos, fallecido no dia 23 de Abril.

Anna de Jesus, natural do Carregal do Sal, de 54 annos, fallecida no dia 23.

Manoel, filho de Manoel Ribeiro e de Ricardina da Conceição, natural de Coimbra, de 4 annos, fallecido no dia 23.

Maria José, filha de Antonio Jorge, e de Anna de Jesus, natural de Lagares, de 17 annos, fallecida no dia 26.

José Gomes Tinoco, filho de João Antonio Gomes Tinoco e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 36 annos, fallecido no dia 26.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4 cadaveres, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:317.

Recrutamento. — Por decisão do Conselho de Estado ficou isento do serviço do exercito, José, filho de Bernarda Carramanho, da freguezia do Ameal, concelho de Coimbra.

Mercado de Condeixa a Nova —Nos mercados de terça e sexta feira da semana ultima, regularam os generos pelos seguintes preços.

Trigo tremez 560 a 570 — Dito branco 540 a 560—Milho branco 260 — Dito amarello 250 — Feijão vermelho 400 a 420— Dito branco 360— Dito rajado 290 a 300— Dito frade 270 a 280—Cevada 200 a 210— Grão de bico 360 a 380 — Tremoços 310 a 320—Batatas 190 a 200—Azeite por alqueire 1$950 a 2$000—Vinho por almude 660 a 700—Vacca 140— Carneiro 80.

Joaquim Antonio de Aguiar. —Em o numero passado demos a noticia de que S. M. houvera por bem de agraciar o sr. conselheiro Joaquim Antonio de Aguiar, com o titulo de marquez de Aguiar.

Consta, porem, que s. ex.ª não quer aceitar aquella distincção.

Esperavamos esse resultado, porque o sr. Aguiar é da velha escola, mas que já hoje tem poucos adeptos, de que os titulos de nobreza se podem bem dispensar.

Pensavam assim homens da tempera de José Xavier Mousinho da Silveira, Manoel Borges Carneiro, José Ferreira Borges, José Joaquim Ferreira de Moura, Bento Pereira do Carmo, Luiz Mousinho de Albuquerque, Rodrigo da Fonseca Magalhães, José da Silva Carvalho, Agostinho José Freire, Silvestre Pinheiro Ferreira, Filippe Ferreira da Araujo e Castro, Manoel da Silva Passos, e outros.

A esses cidadãos que quizeram morrer com os seus simples nomes, vem se agora juntar o ministro do immortal imperador, o sr. conselheiro Joaquim Antonio de Aguiar.

Noticias agricolas.—De Mourellos nos dizem em data de 1 do corrente o seguinte:

«O solão do dia 29 e 30 de Abril causou grandes prejuizos, porque as terras que estavam seccas pelo grande calor que tem feito, veiu acabar de exhaurir alguma frescura que lhes restava.

Lançou pelo chão muito fructo das oliveiras, assim como das mais arvores.

Quebrou e deitou por terra muito milho.

As videiras ficaram mal tratadas.

Quando nos mais annos neste tempo havia muitos verdes para o gado cavallar e bovino, este anno não ha por aqui nada, e algum que apparece é muito caro.

O tempo não vae nada bom, e se Deus não se compadece de nós mandando alguma chuva, estamos mal; porque o milho que se tem semiado não nasce.»

Noticias de Castro Daire.—Em data de 29 de Abril nos communicam d'uma povoação do concelho de Castro Daire o seguinte:

«No dia 27, pela manhã, tocaram os sinos a rebate nas freguezias de Mões e Mollêdo, e marcharam os populares daquellas freguezias para Alva, aonde estavam já cerca de mil e quinhentas pessoas.

A tropa alli estacionada tinha retirado para Castro Daire. Os sublevados tentaram invadir aquella villa; porem á Ponte Pedrinha, junto á mesma villa, foram repellidos pela tropa, que lhes deu uma descarga.

O povo dispersou, retirando-se todos para suas casas. Nas povoações, por onde passavam faziam grande alarido, e disparavam tiros; porém não insultaram alguem.

Consta agora, que hontem, 28, desceu á villa uma grande força popular, da serra: dizem, que foram egualmente repellidos.

O que principalmente traz os espiritos exaltados é a devassa, a que se está procedendo em Castro Daire, achando-se já muita gente indiciada.»

Os salteadores gregos. — Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«A Grecia, que bem se póde chamar o berço das artes e sciencias humanas, foi ha dias, como se sabe, o theatro do maior attentado que em qualquer nação se pode commetter contra as leis do direito internacional.

Um diario estrangeiro recebido no ultimo correio nos diz já qual a sorte dos viajantes inglezes e do secretario da legação italiana, cahidos em mãos de uma quadrilha de bandidos daquelle paiz.

Os tres viajantes inglezes chamavam-se Wyner, Herbert e Lloyd, e o secretario da legação italiana em Athenas era o conde de Boyl.

Acompanhados de uma pequena escolta, sahiram de Athenas no dia 11 pela manhã com o fim de irem ver o campo onde se deu a batalha de Marathon.

Depois de um renhido combate, em que pereceram dous dos soldados que compunham a escolta, foram aprisionados pelos salteadores, em numero de trinta, que estabeleceram logo quantias enormes para o resgate e além d'isso a condição da amnistia do governo.

O governo hellenico não consentiu no resgate e mandou trópas para os perseguirem. O que depois se passou dizem-no claramente os telegrammas expedidos daquella capital no dia 21 do corrente.

Os bandidos, sem largar mão dos seus prisioneiros, fortificaram-se em Oropo, perto do mar, em uma torre que foi cercada pelas tropas. Principiado o ataque e não podendo defender a sua posição, assassinaram tanto os tres inglezes como o conde de Boyl, antes que podessem ser libertados. As tropas capturaram alguns dos salteadores e foram em perseguição dos restantes.

Este escandaloso e horrivel attentado causou profundo sentimento em Inglaterra, e a imprensa d'este paiz excita as nações européas a que se occupem seriamente desta questão e ponham termo ao deploravel systema de governo estabelecido na Grecia.»

Sobre os tumultos em Ovar —A requisição do sr. administrador do concelho de Ovar, tem-se procedido na administração do bairro occidental do Porto, á inquirição de alguns soldados de infanteria 18, que fizeram parte do destacamento que se achava naquelle concelho, por occasião dos successos da freguezia de Arada.

Estes depoimentos, depois de concluidos, deverão ser remettidos ao mencionado sr. administrador, a fim de fazerem parte da syndicancia a que naquelle concelho se procede com relação aos mesmos successos.

---

sequer capaz de ser rei, visto que, republicanos quando conspiraveis contra o governo dos Bourbons, vos decidistes pela monarchia..... *sem monarcha*, assim que os vistes desthronados!

Sabeis, que eu fui, em Portugal, o maior, ou um dos maiores enthusiastas pelo movimento de Setembro. Quando derribastes, e não estabelecestes, comprehendi logo, que não ereis revolucionarios das ideias, grandes e generosas, que devem descerrar-nos o futuro, e conheci, que estaveis mil vezes abaixo das necessidades da situação em que vos achastes, inferiorissimos ás necessidades do presente e ás aspirações do futuro! Vi logo, que não prestavam para nada os vossos «grandes homens!» Vi logo, em fim, que na, para muitos, esperançosa revolução de Setembro, pouco mais houvera do que... mudança de nomes!

Estareis lembrado de quantas advertencias vos fiz, pelo pessimo caminho, que tomavam as cousas publicas do vosso desgraçado paiz. Desculpastes sempre os homens da revolução, parecendo-vos, que havia exaggeração de desfavor nas minhas apreciações. Infelizmente os factos têem-me dado sempre e sempre rasão!

Tivestes a fortuna de ver rejeitada *em Italia*, a candidatura do *menino* «duque de Genova.» Se o tal *menino* chegasse a ser proclamado rei de Hespanha, que desastrosa e *inevitavel* luta se seguiria logo?!

Não sei o que será ámanhã da infeliz Hespanha, e nem será facil advinhar, que governo *definitivo* estabelecerá. Se não tendes, monarchistas, um homem capaz de ser rei, menos tereis, republicanos, alguem capaz de ser presidente!...

Estabelecestes uma monarchia *sem monarcha*. Mereceis algum premio pela invenção, na verdade engenhosissima! Já tinhamos no regimen monarchico-constitucional, «rei irresponsavel», rei que podia fazer muitas e importantissimas cousas, sem responsabilidade e sem imputação; agora, *inriquecestes ainda o systema com as regencias sem rei, nem... roque!*

O que é notavel é que, absolutistas, monarchico-constitucionaes, com ou sem monarcha, radicaes e republicanos, todos vós estaes accordes em vos arcabuzardes e fuzilardes uns aos outros, em despovoar a vossa infeliz terra!

Foi, tambem, uma triste decepção por que passei! Depois do movimento de Setembro tive a boa fé, ou, dirão outros, leviandade de acreditar que, sendo os fuzilamentos obra dos governos ferozes de Madrid e não proprios do instincto do povo hespanhol, estabelecido um governo verdadeiramente liberal e humanitario, teriam acabado para a Hespanha os horrorosos espectaculos de sangue, que têem dado de vós tão triste ideia em todos os povos cultos do mundo. Durou pouco a minha doce illusão! Os fuzilamentos não vêem das formas do governo, estão no animo dos hespanhoes.

Bem sei que, declarado iberico hontem, não faltará quem bata as palmas por este meu desabafo de consciencia.

Tenho hoje as ideias que tinha hontem pela aproximação dos povos, pela fusão das pequenas nacionalidades, e pela largueza de relações de toda a ordem de povo a povo, até se harmonisarem, quanto possivel as leis, os usos e costumes, os interesses, e os proprios commodos, de todos: tenho sido obrigado a reformal-as, quanto ao vosso adiantamento moral, e aos vossos instinctos.

Horrorisado pelos vossos fuzilamentos de todas as procedencias, veiu dispor-me para este desabafo a noticia que, ha pouco, o telegrapho nos deu, da sanguinaria scena de Cuba, na qual, eguaes aos peiores inquisidores de execranda memoria, condemnastes *sem defesa*, e fuzilastes, seguidamente, uns poucos de desgraçados, *apenas suspeitos de conspirarem pela liberdade de sua terra natal!*

Admittamos a transformação da suspeita em facto. Admittamos que as vossas victimas conspiravam pela liberdade: seria isso um crime? Pois, não conspiraram hontem Prim, Serrano, Topete, e muitos outros, e não foram declarados benemeritos? De certo.

E, notae, Prim, Serrano e Topete receberam logares de confiança, honras, e postos da rainha que desthronaram; e nem sequer depozeram nas mãos de Isabel II, na vespera da conspiração, as condecorações, os titulos e postos, que haviam recebido da infeliz rainha, quando era esse o seu rigoroso dever, principalmente de cavalheiros!

Os vossos generaes poderam conspirar contra o governo estabelecido, que os havia enchido de honras, e levantado aos mais altos cargos do estado. Poderam desthronar a sua rainha, e estabelecer uma monarchia *sem monarcha*, ficando heroes; os pobres Cubanos não podem, sob pena de serem fuzilados e sem serem ouvidos, conspirar pela sua liberdade e independencia, sem trahirem alguem!

Portugal tinha uma vasta colonia, e essa tentou um dia emancipar-se! Sabeis o que aconteceu?

Foi quasi um caso de familia. Simulou-se uma guerra; mas, quasi se não disparou um tiro.

Houve conspiradores, houve quem trahisse os seus deveres, houve quem perjurasse: houve muita cousa feia; mas não houve guerra fratricida, e nem fuzilamentos.

A colonia emancipou-se; restabeleceram-se as relações de familia sem custo, porque quasi *nem excessos chegou a haver!*

O vosso systema é mais commodo. Matando tudo quanto for contra as vossas ideias, ou antes contra os vossos interesses, ou antes contra as ideias e os interesses *uns dos outros*, ficaes mais desassombrados, e.... á vontade!

Segundo as vossas ideias, que tenho acabado de comprehender, monarchistas sem monarcha podeis passar da interinidade ao estado definitivo da vossa sublime invenção, matando todos os vossos contrarios, carlistas, isabelinos, republicanos, monarchico-constitucionaes do «rei irresponsavel», theocratico-padrescos, absolutistas moderados, etc., etc.

E tambem qualquer destas facções poderia estabelecer o seu dominio *absoluto*, dando cabo *pela raiz* de todas as suas... contrarias!

Meu caro sr. Martinez; não tenhaes á conta de particulares, estas minhas considerações. Posto que me dirijo a vós, tem a minha escripta o caracter de interesse publico. Não fallo de vós, estimabilissimo cavalheiro, esclarecido politico, e que possuis ideias liberaes e humanitarias; fallo do vosso paiz, fallo principalmente dos vossos politicos de todos os matizes.

E, depois do desabafo, que achareis duro, mas que é consciencioso, consenti que junte ainda algumas considerações ás muitas que em outro tempo vos fizera.

Parece-me, que não vale muito a pena a forma de governo a escolher, na situação, em que vos achaes.

Na revolução triumphante, se tivesseis ideias definidas, podieis estabelecer o que quizesseis, republicano, monarchico-constitucional com imperador, ou rei, iberico, ou não iberico. As circumstancias hoje são outras; deveis estabelecer o governo que tenha mais probabilidades, e adhesões.

A republica hade ser o governo d'ámanhã: não me parece, outra vez vol-o digo, que estejaes já hoje preparados para ella.

O absolutismo é impossivel, e nem a trabuco o poderiam já agora estabelecer. Nem tendes a temer, outra vez vol-o digo tambem, os seus inuteis esforços.

Sois ainda muito aristocraticos, e penso que vos decidistes bem pela monarchia; não podeis tel-a, porem, sem rei.

Careceis um rei, e se não podeis mover D. Fernando de Portugal a aceitar a suprema magistratura de Hespanha, escolhei o mais digno d'entre os vossos.

Serrano é mediocridade, mas, valerá sempre bem mais do que qualquer principe estrangeiro, de que podesseis lançar mão, até mesmo pelo conhecimento regular que elle tem dos negocios publicos da vossa terra.

Tendes Espartero, que deve considerar-se hoje um pouco superior ás pequenas, ou más paixões de bando, e me parece, que estaria no caso de representar um soffrivel papel de rei constitucional.

Não gosto de reis soldados; mas, os negocios publicos não se resolvem por gosto particular, mas, por conveniencias e necessidades publicas.... d'occasião.

A terdes monarchia e rei, desejara, que o monarcha fosse antes homem de letras do que de armas; mas é necessario attender a que a epocha é de transição, e a transformação por que atravessaes prende no militarismo, e é sustentada por elle.

A vossa revolução de Setembro foi mais militar do que popular, e é ainda o exercito que a sustenta. Escolhei, pois, um rei d'entre os elementos mais preponderantes d'occasião.

E não vos prendaes a respeito de Espartero, com a circumstancia de não têr filhos. Quanto a mim é uma circumstancia vantajosa. Seria menos uma familia de ambiciosos e discolos!

Monarchistas do suffragio universal, morto ou deposto o rei que elegerdes hoje, applicareis ámanhã o direito que estabelecestes para a eleição do novo rei.

E se é verdade que sois hoje, porque entendeis que assim vos convem, monarchistas do suffragio universal; o que vos convirá ámanhã, a vós, ou a quem vos succeder?

Hoje declaraes-vos pela monarchia: ámanhã podeis preferir a republica. Nada, absolutamente nada, arriscareis com a eleição de um rei sem successão, antes, ao menos segundo o meu modo de ver as cousas, utilisareis.

Mas, escolhei Espartero, Serrano, Prim, ou qualquer outro; é necessario escolher alguem, *e que não seja estrangeiro*, com as unicas excepções de um dos soberanos de Portugal, o reinante, D. Luiz, e o honorario, D. Fernando.

Quanto a este ultimo, parece-me que se houvesseis dirigido o negocio *a tempo* e com circumspecção e tino, não haveria nem poderia haver grande duvida em obter a sua acquiescencia.

Ainda hoje reputo o caso, se difficillimo, pelos desacertos passados, não impossivel, e se conseguisseis o assentimento de D. Fernando, terieis dado a melhor solução á vossa situação monarchica.

E' indispensavel tambem que os vossos governos, com ou sem rei, ponham termo ás carnificinas, que vos tornam odiosos aos olhos não digo da Europa, mas do mundo culto.

O arcabuz e a forca não convencem, aterram, e irritam. Os partidos modificam-se e matam-se não por actos barbaros e sanguinarios, mas por concessões justas, ou ao menos, rasoaveis; não provocando, irritando, atterrando, perseguindo, deportando, prendendo, enforcando e fuzilando; mas, esclarecendo, illustrando, e por actos de humanidade, benignidade ou magnanimidade.

Collocaste-vos na pessima e desgraçadissima situação de «interinidade». Todos se julgam com direito a estabelecer governo em conformidade com as suas ideias, e têem-no. Deveis ser moderadissimos em reprimir as tentativas que apparecerem contra o estado provisorio, que criastes, o qual move todos os partidos ao desejo de transformação, e lhes offerece ensejos para attentarem, cada qual no sentido das suas ideias.

Não sei se tambem vos occupaes com o concilio.

Deixai inteira liberdade de consciencia aos vossos padres, mas assegurae-a, primeiro ainda a todos os hespanhoes, separando *completamente* as cousas do estado das da egreja, admittindo todas as conhecidas, mas, não subsidiando alguma; deixando ao cuidado da familia tudo o que diz respeito a religião, que é intima, e de consciencia, e em que por isso, não podem, *não devem*, intervir os poderes publicos.

Vosso muito affeiçoado amigo

ALBANO COUTINHO.

Desgraça em Arroios.— Das 7 e meia para as 8 horas da tarde de domingo foi o largo de Arroios theatro de um triste acontecimento. Quando o ultimo comboio do caminho Larmanjat chegara ao Arco do Cego, deixou alli um wagon de 3.ª classe, por conveniencia do serviço, ordenando o chefe a dois homens empregados nos trabalhos, que esperassem até virem outros companheiros para trazerem a carruagem para baixo. Os dois empregados, porem, não quizeram esperar, e fizeram rodar o wagon. Mas na ingreme descida da travessa das Terras, o vehiculo adquiriu tal velocidade, que ao dar a volta para a rua de Arroios, saltou fóra do rail, e foi de encontro ao portão n.º 152 da casa do sr. D. Christovão Manoel de Vilhena.

N'essa occasião ia passando um homem, o sr. Joaquim Ayres Henriques, que ao ver resvalar sobre a sua passagem a pesada machina, buscou abrigo no vão do portão. O wagon, porem, foi de encontro a elle, e esmagou-o da encontro ao portão que arrombou. O desgraçado ficou semi-morto, e foi pelo sr. regedor de Arroios mandado levar para o hospital de S. José, sem dar acordo de si. Os dois conductores foram presos e pela mesma auctoridade entregues ao poder judicial.

Projecto de assassinato contra o imperador Napoleão—A policia de Paris teve conhecimento de que áquella cidade chegara um mancebo de 22 annos, vindo de Londres, e que se suppunha ser agente da sociedade internacional. Este mancebo, de aspecto suspeito, tivera conferencia com alguns revolucionarios parisienses. A policia espiou-lhe os passos e prendeu-o. Interrogado declarou chamar-se Bourie, e ter vindo de Londres com o proposito firme de matar o imperador. Tinha comsigo um rewolver, e uma carta de Gustavo Flourens, muito compromettedora, e outras papeis.

Fizeram-se depois algumas visitas domiciliarias, e prenderam-se mais tres individuos, sendo encontradas diversas bombas, cartuchos e algumas drogas suspeitas. Proseguiam as diligencias.

Algumas participações parisienses não dão importancia a este acontecimento, que dizem não ter caracter de seriedade.

Grande catastrophe. 40 mortos, sendo 20 deputados. 150 feridos. — Nova-York, 27 de Abril. — O sobrado da sala do tribunal de appellação de Richmond, Virginia, abateu na occasião da sessão. A multidão que alli se achava foi precipitada na sala da legislatura que fica no andar inferior, e onde os deputados da Virginia estavam reunidos em sessão. Morreram 40 pessoas, entre as quaes 20 deputados; ficaram 150 feridas!

Suffragios—No dia 4 do corrente, ás 10 horas da manhã, manda o Asylo de Mendicidade celebrar duas missas na egreja de Santa Cruz, para suffragar a alma do fallecido bispo de Coimbra o exm.º sr. D. José Manoel de Lemos; e dos portuguezes brazileiros, que falleceram na guerra do Brazil com o Paraguay.

Theatro da Graça—No sabbado 7 do corrente, haverá neste theatro o primeiro espectaculo dado pela actriz hespanhola a sr.ª D. Maria das Dores Garcia, de quem já fallamos em o nosso jornal.

Entre outras peças do seu escolhido repertorio, levará á scena a primeira parte da muito applaudida comedia, intitulada—*Jogos innocentes*, na qual a sr.ª Garcia faz distinctos e difficeis caracteres; e a poesia, original do sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, intitulada—*O sonho do innocente*, recitada pela menina Helena, de 7 annos de edade.

ULTIMAS NOTICIAS DE CASTRO DAIRE

Alem das noticias de Castro Daire, que vão n'outro logar desta folha, acabamos de receber directamente daquella villa, em data de 1 do corrente, as seguintes noticias:

«Na quarta feira passada vieram a esta villa os povos em grande massa desafiar a tropa. De alem da ponte dispararam tiros. A tropa formou em um momento, e postou-se ao fundo da villa até ao Senhor da Boa Morte, sem dar fogo. Então os guerrilhas deram-lhe uma forte descarga, e alguns tiros ainda chegaram ás calças de alguns soldados, mas não os feriram.

Em seguida disparou a tropa, e feriu alguns dos guerrilhas. Dizem que um da Moita já morrera.

A tropa queria seguil-os, e um official os seguiu com pequena força até S. Domingos, que é alem da ponte; mas o tenente coronel do 14 deu-lhes ordem para se retirarem.

O tenente coronel foi já substituido no commando pelo coronel, que se acha em casa do barão de Castro Daire.

A força que aqui estava era de 300 homens e 12 cavallos; mas chegou já mais força do 14, o que eleva as praças a 600.

Espera-se ainda um batalhão de caçadores, que deve chegar ámanhã.

Sahe todas as noutes um piquete para a ponte, outro para os Linhares, e outro para Santo Antonio.

Esta noute sahiu d'aqui uma força cercar o logar de Ribolhos, e outros, e daquelles povos trouxeram 19 presos.

Tambem nesta noute chegou aqui o destacamento de infanteria 9, que veiu de Coimbra. Descançou pouco, e já sahiu desta villa.

A familia do juiz de direito retirou-se daqui.

Tem-se effectuado muitas prisões, e já foi para Lamego uma força com presos, e ainda hão de ir mais, porque não cabem na cadeia desta villa.»

ANNUNCIOS

1 NO DIA 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, por deliberação do conselho de familia, no inventario á morte de Izidoro Correia de Carvalho, desta cidade, se hade arrematar com o abatimento da quinta parte do seu valor, um casarão sito ao Arco do Ivo, desta mesma cidade. Escrivão Herculano.

2 NO DIA 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hade proceder á venda de varios objectos apprehendidos a Mathias d'Araujo e outros, desta cidade, por occasião da feira de S. Bartholomeu, em Agosto ultimo, visto ninguem os ter vindo reclamar. Escrivão Herculano.

CERVEJA INGLEZA

3 VENDE-SE esta genuina cerveja na loja de Manoel da Silva Gonzaga, rua da Sophia, n.º 51 a 55, da qual tem deposito para vender por junto, a preços reduzidos, e ao miudo. Satisfaz a toda e qualquer encommenda, d'um ou d'outro modo.

4 POR ESTE JUIZO de direito e cartorio do escrivão Herculano, correm editos de 30 dias, a contar do dia 2 do corrente, chamando todas e quaesquer pessoas incertas, que se mostrarem com direito á quantia de 7$360 rs, producto do expolio de Antonio Dias, fallecido no hospital desta cidade. Escrivão Herculano.

5 ARRENDA-SE uma morada de casas no melhor local da rua da Sophia, com commodidades para numerosa familia. Trata-se do arrendamento com Joaquim Roxanes.

Novo regulamento do registro hypothecario

6 VAE ENTRAR no prélo e breve será publicado o novo regulamento do registro predial em excellente papel e formato do Codigo Civil (edição official).

Vende-se na livraria de Manoel Cabral em Coimbra, Calçada.

Preço 200 reis.

Remette-se pelo correio a quem enviar 250 reis á mesma livraria em estampilhas de 25.

Os srs. livreiros tem o abatimento do costume.

Gesso para estuque, em pó, já preparado para se empregar em qualquer obra.

7 VENDE-SE em casa de Antonio Duarte Ariosa, no largo de Samsão, em grandes e pequenas quantidades.

8 VENDE-SE um olival chamado de Santa Cruz que pega com quinta e mata do Bispo, na freguezia de S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra. Póde levar de semente cincoenta alqueires, e tem novecentos pés de oliveira. Quem pretender falle com José Gonçalves Cabreiro, morador á volta do Salgueiral da Cupeira.

9 FAZ-SE PUBLICO que no dia 10 do corrente mez de Maio, se hade arrendar em praça, pelo tempo de um anno, a casa, e bem assim as suas lojas, pertencentes á herança indivisa do fallecido Eusebio Rodrigues Manique, sita na rua da Sophia, n.ºs 107 a 115, o que terá logar na referida casa pelas 11 horas da manhã.

O cabeça de casal— *Joaquim Roxanes.*

BOM VINHO DO PORTO DE MESA

10 VENDE-SE no Paço do Conde, n.º 12, no botequim do Bruno, a 40 réis o quartilho.

11 PRETENDE-SE dar a juro nesta cidade com a indispensavel segurança, 1:200$000. Os que desejarem entrar nesta negociação, pelo todo ou por parte, deverão dirigir carta a esta redacção, com as iniciaes C. N., a fim de serem procurados do dia 9 de Maio em diante.

Attenção

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista na rua da Calçada, n.ºs 219 a 223, dividiu os terrenos que comprou á Portagem em tres lotes, tendo cada lote oito metros de largo, por vinte tres de fundo; cada uma propriedade póde ficar com 13 metros de fundo e 10 metros para quintal, em um dos sitios hoje melhor desta cidade. Qualquer pessoa que pretender algum dos ditos lotes, que são muito em conta, poderá fallar com o annunciante a tal respeito, que lhe dirá de uma só vez por quanto vende cada um dos dictos lotes.

13 A MESA da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade manda annunciar, que no domingo, 22 do corrente mez de Maio, pelas 11 horas da manhã, perante a mesma Mesa, e na sala das suas sessões, se hão de arrendar por um anno, a começar pelo S. João, a antiga casa do despacho, em que hoje funcciona o tribunal judicial, ao cimo da rua do Visconde da Luz, e a casa que fica por baixo da sachristia da antiga capella desta Misericordia.

Contadoria da Misericordia de Coimbra, 3 de Maio de 1870.

O secretario,
J. Simões da S. Junior.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.ºs 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

15 PELO JUIZO DE DIREITO desta cidade, e cartorio de Herculano, vão á praça pelas 10 horas da manhã do dia 17 do corrente mez de Maio, os bens penhorados a Antonio Simões Novo e mulher, de Botão, na execução que lhes movem D. Maria Candida do Sacramento Reis e D. Francisca Xavier dos Reis, residentes no logar do Arieiro.

16 CERVEJA INGLEZA, Bass & C.ª Paleale—Bass & F.ª

Vende-se em casa de Antonio Duarte Ariosa a 1$050 rs. a duzia. E' nesta casa em Coimbra o unico deposito dos srs. Shores e Companhia, do Porto.

PIANO

17 VENDE-SE um de 7 oitavas, de muito bom auctor.

Quem quizer comprar dirija-se a esta redacção.

18 BERNARDO CARVALHO, cantoneiro, do logar de Falla, deste concelho de Coimbra, foi pedir a Francisco Vieira, carpinteiro, de S. Martinho do Bispo, uma carapuça que pertencia a seu filho; e o dito Francisco Vieira não só lha não deu, mas o espancou.

VENDA DE PIANOS

19 JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO, com loja de retrozeiro e quinquilherias, na rua da Calçada, n.º 65 a 71, têem dois pianos verticaes, de sete oitavas, de muito bom auctor, para vender.

No mesmo estabelecimento se vende vinho do Porto de 280 a 360 a garrafa, e de superior qualidade de 400 a 1$200, assim como ginjal, Champagne, e outras qualidades. Garante a a boa qualidade d'elles.

EDITAL

20 A CAMARA MUNICIPAL do concelho do Carregal, faz publico que, no dia 15 do corrente mez de Maio, por 10 horas da manhã, hade ter logar, nos paços do concelho, a arrematação da obra de pedra e madeira da casa da eschola d'ensino primario, legada pelo benemerito conde de Ferreira.

As condições e risco, serão patentes no acto da arrematação, e todos os dias se podem ver na secretaria da camara.

Carregal 1 de Maio de 1870.

O presidente da camara,
Luiz Tavares de Soveral Martins.

CASA ESCHOLAR

RUA DA ESPERANÇA, N.º 28

Horario dos preparatorios leccionados nesta casa

Portuguez 1.º e 3.º anno—ás 6 e meia horas da manhã.
Desenho—ás 3 horas da tarde.
Francez—á 1 hora da tarde.
Latim—ás 9 horas da manhã.
Latinidade—ás 10 e meia horas da manhã.
Madureza de latinidade—ás 7 da manhã.

Ainda se recebem alumnos internos.

Coimbra 23 de Abril de 1870.

O Director, Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, professor jubilado em latim e latinidade.

THEATRO DA GRAÇA

RECITA EM 4 DE MAIO

A beneficio da sr.ª D. Maria Rosa da Costa Pessoa

Subirá á scena a comedia em um acto—*Qui pro quo, ou effeitos da ausencia*—A scena comica—*Alto, Vareta!*—A comedia em um acto—*Por um triz!*—E a comedia em um acto—*Uma victima de Rossi.*

Preços—Plateia 200 — Galeria 120 — Camarotes 1$000.

NUMERO 2377 | SABBADO 7 DE MAIO DE 1870 | ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 7 DE MAIO

Continua na camara dos srs. deputados a discussão das medidas de fazenda. Foi approvada já a primeira dellas na ordem da apresentação, a que funde n'um só o imposto das mercês—as 3 verbas que se pagam pelo diploma de qualquer emprego ou mercês honorifica: medida que não tem alcance financeiro, e é de mero expediente. Entretanto alguns membros da opposição pretendiam, que fosse augmentada com mais 20 por cento a totalidade deste imposto; proposta que o governo não aceitou e com razão, porque basta a desegualdade com que estão tributados os empregados, que são principalmente os que pagam este imposto, para não deverem agora ser novamente sobrecarregados.

Approvada esta primeira medida, passou a camara a discutir a reforma da contribuição industrial, que tem sido atacada por causa da ampla auctorisação, nella concedida ao governo, e que na verdade nos parece um pouco forte. Mas em taes casos é uma questão de confiança, que a politica decide em ultima instancia, o que se discute na camara, e por esse motivo antes que pelas razões financeiras será avaliado o projecto.

Em quanto na camara se discutem as propostas de fazenda, vae diminuindo a agitação no paiz, e preparam-se os trabalhos para a continuação dos arrolamentos. E' de crer que desta vez soffram menos opposição, e que possa ir ávante este grande melhoramento, visto que o governo attendeu já ás principaes reclamações dos povos.

O sr. ministro da justiça já apresentou á camara a proposta para a reforma da tabella dos emolumentos dos conservadores.

E' justa a alteração; mas parece-nos muita reforma juncta, de que resulta despeza para os povos. As reformas tributarias, e esta ainda é uma d'ellas, devem ser feitas com toda a prudencia, e não vir todas ao mesmo tempo impressionar o espirito publico.

E alem disto é preciso notar, que o augmento da tabella, que é de si um tributo, não evita outro maior, que a separação das conservatorias das administrações tornou indispensavel. Queremos referir-nos á necessidade, que as camaras tem de augmentar os ordenados aos administradores dos concelhos; porque não haverá certamente pessoas competentes, que na grande maioria dos concelhos se prestem agora a administrar por tão insignificante gratificação, como ficam tendo, separadas as conservatorias.

Temos portanto, alem das medidas indispensaveis de fazenda, mais o augmento dos emolumentos dos conservadores, e ainda o das gratificações aos administradores dos concelhos. Parece-nos que deve haver muita prudencia nestes acrescimos de impostos. Reformar tudo ao mesmo tempo póde causar graves transtornos.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 5 de Maio de 1870.

Como não tivemos a honra de ser convidado para representar o jornal de que somos correspondente no acto da inauguração do monumento de D. Pedro IV, esperâmos que este jornal, que suppozemos se fizesse representar, dissesse alguma coisa sobre a mencionada inauguração; como, porem, alem da parte telegraphica do sr. Olympio nada vimos, e como temos uma nota dos jornaes que áquella festa mandaram os seus representantes, e já não encontramos o *Conimbricense*, começâmos esta carta referindo-nos ao dia 29 do mez passado.

Dizia-se que era impossivel que a decoração da praça estivesse acabada no dia 28, e que, portanto, no proprio dia da festa seria preciso acabal-a. Na verdade, os trabalhos pareciam estar muito atrazados.

Como já estivesse encanadada o gaz, continuaram os trabalhos até á meia noite; e, o que é certo, é que na manhã seguinte a praça apresentava um aspecto magestoso, não se vendo os tabiques que se viam de vespera, e apresentando-se, ao que parecia, os trabalhos completos.

Mas não era assim; como não houvesse tempo para calçar a parte da praça que haviam descalçado, cobriram-n'a com areia encarnada, desta que costumam espalhar pelas ruas por occasiões de procissão.

Em conformidade com o programma, do qual noticiámos as principaes disposições, houve de manhã as salvas do estylo, embandeirando-se o castello, fortalezas e navios no Tejo.

O povo começou, desde o romper do dia, a concorrer ao local do festejo, differençando-se muitas pessoas de fóra de Lisboa, que aproveitaram a occasião, que se lhes offerecia,

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXLV

SCENAS DO GOVERNO ABSOLUTO EM PORTUGAL

A EDIFICAÇÃO DO CONVENTO DE MAFRA

Carta a um amigo sobre ser rogado para ir a uma funcção, que teve logar em Mafra, pouco depois da edificação do convento, no reinado de D. João V.

Meu amigo e senhor. V. me roga para ir ver esta funcção de Mafra, e entendo eu que a galhofa consiste somente no seu rogo; porque me não persuado que v. m. me considere de tão mau coração, nem tão pouco catholico, que pretenda ver com meus olhos o que tem sido cegueira de todo este reino, ou que haja de ir aonde se vêem tantos homens chorar.

Bem sei que pode caber nas clausulas da razão o apetite das novidades; mas as que se executam com a offensa a Deus, e com damno do proximo, não ha razão que as approve, nem vontade que as apeteça: e se v. m. premeditasse prudente nos meios que se tomaram para a edificação deste edificio, poderia ser se correria de haver intentado a curiosidade, porque o que é dissonante á razão, e disforme ás leis divinas e humanas, não pode agradar aos homens que professam as leis, e a em que nos esperamos salvar.

Repare v. m. nos errados meios que se tomaram para o fim desta obra, se quer ver legitima a minha consequencia.

Foi errado o meio de se constrangerem os homens para trabalharem nesta obra, porque o principe não tem dominio na liberdade dos vassallos para os obrigar involuntarios ao serviço que nem é necessario, nem util ao reino; nem seria justo que tendo os mesmos vassallos na pessoa do principe a jurisdicção de os reger e governar, se adiantasse este tanto no poder absoluto, que os constituisse no estado da escravidão para lhe obedecerem nos apetites.

Foi errado tambem o meio de fabricar esta edificação á custa das fazendas dos vassallos, porque o principe ainda que soberano, não pode usar do alheio contra vontade de seu dono, ainda que sua applicação seja para fim honesto; e quando o faz, fica transgressor das leis humanas e divinas, como outro qualquer particular, com obrigação de restituir.

Na classe da fazenda alheia se comprehendem todas as perdas e damnos, para as quaes se concorre com causa efficiente.

Do coração não sómente nós fomos testemunhas que com nossos olhos vimos a tantos homens arrastados pelas ruas e pelas estradas, amarrados com cordas e cadeias, como se foram delinquentes e justiçados, conduzidos de beleguins; mas o são tambem os ares feridos de suspiros, em que desafogam aquelles corações afflictos, e as mesmas pedras, cuja dureza abrandavam as lagrimas de tantos innocentes, justissimamente chorados.

Da injusta applicação da fazenda dos vassallos é unicamente testemunha a mesma obra em que se acha convertido o cabedal de todo este reino; e das perdas e damnos o são as lagrimas que incessantemente se estão derramando.

Choram os homens a perda da saude no motu continuo do trabalho, e a perda das vidas expostas á inclemencia dos tempos, sem cama para o reparo do frio, em um deserto sem sombra para abrigo das calmas.

Choram a perda das almas sem assistencia dos sacramentos, e sendo agonisantes sem terem quem lhes lembre o nome de Jesus naquella apertadissima hora, e na mais extrema necessidade.

Choram as mulheres, porque não tem maridos que as soccorram, pois lhes faltam com o pagamento dos jornaes com que as amparavam.

Choram os filhos postos no desamparo de não ter quem lhes administre um bocado de pão, porque os paes que lho ganhavam, nem para si o tem.

Choram as honradas, porque tem bastante perigo—as casadas na ausencia dos maridos, as donzellas na falta dos paes, principalmente necessitadas, que é porta franca para commettidas, e facilidade para serem entregadas.

Choram os fidalgos o seu abatimento, porque se acham reduzidos aos termos de plebeus, sem que os distinga o respeito que á custa de suas vidas e fazendas grangearam seus antepassados: estabelecendo á corôa de Portugal o dominio em todas as quatro partes do mundo, pois lhes não vale a lembrança daquellas heroicas emprezas, executadas por conservar na cabeça ao seu soberano a corôa deste reino, para os privilegiar da commum contribuição, nem os isentar de fazerem numero nas occasiões em que se deviam singularisar; mas antes quebrantados seus foros passam por elles as ignominiosas affrontas, as injurias, como se fossem plebeus, e nunca houvessem sido taes homens.

Choram os ecclesiasticos a sua immunidade perdida, porque se vêem collectados, pagando tributos, contribuindo com bois, carros, bestas e criados, como se fossem mechanicos em que tivesse dominio o principe secular.

Choram os religiosos a sua clausura quebrada, porque a toda a hora da noute se lhes escalam os seus conventos, a titulo de diligencias, entrando nelles esbirros, e beleguins, que com el-rei na barriga executam nos religiosos as suas vulgares insolencias.

Chora a côrte a sua ruina, porque não ha um só pedreiro que acuda aos seus reparos; e pela mesma razão parece que choram as mesmas imagens, porque chove nos seus templos e sagrados altares, como na rua; e sempre é digno de commiseração ver que para se edificar um templo, se arruinam os outros todos.

Choram os pretendentes a falta do despacho, sem outra consolação mais que a que se lhes administra na esperança por boca de um secretario de estado, onde se não achará obra boa, nem palavra má.

Choram os pleiteantes a perda das causas, porque se acham revestidos os ministros do genio do principe para as demoradas sentenças, não lucrando a parte vencedora mais que o triumpho do vencimento, porque para utilidade sempre passa a receita pela despeza, em cuja consideração ambas as partes ficam decahidas.

Choram os homens de negocio o verem-se fallidos, porque todo o reino se acha empenhado, e aonde não ha compras e vendas, não pode subsistir o contracto.

de mais modicamente virem aqui, e assistirem a um espectaculo que poucas vezes se offerece.

A's 3 horas estavam as tropas formadas no Terreiro do Paço, sendo já extraordinaria a concorrencia de povo por todas as ruas da cidade baixa, e principalmente na praça de D. Pedro. As janellas estavam completamente cheias de pessoas, e muitas, por nestas não terem logar, foram para cima dos telhados, o que produzia um contraste singular.

O pavilhão destinado a receber a familia real era forrado de damasco encarnado, tendo ao centro um docel de veludo lavrado, guarnecido e franjado de oiro; a cupula era pintada de azul e branco. Subia-se para o pavilhão por uma escadaria de nove degraus atapetados.

As duas tribunas dos lados, para o corpo diplomatico, altos funccionarios, pares, deputados, etc, eram forradas de panninho azul e branco com sanefas de veludo.

O estrado reservado para as senhoras, funccionarios publicos, associações, e membros da imprensa tinha 40 metros de comprimento sobre 26 de largura. N'elle e nas tribunas havia 1:400 cadeiras.

Seria 4 horas veiu o batalhão de caçadores 5 postar-se na praça, fazendo alas desde a esquina da Calçada do Duque até junto do Arco do Bandeira, passando pouco depois por entre as duas linhas, vindo pela rua do Oiro, os trens da casa real que conduziam os srs. D. Fernando, D. Augusto e duque de Saldanha.

A' chegada d'estes personagens, as bandas regimentaes, postadas atraz da tribuna real, tocaram, reunidas, o hymno de D. Pedro IV.

Seriam 4 1/2 quando el-rei, a rainha e o principe D. Carlos chegaram ao Rocio.

D. Luiz trajava o uniforme moderno de caçadores 5; a rainha vestia de longa cauda com duas saias, sendo a debaixo branca, e a sobresaia azul clara com apanhados e rendas. O penteado era elegantissimo; alguns caracoes descaiam até á altura dos hombros. O principe, creança lindissima, vinha vestido de seda azul e branca, com inexcedivel primor.

Todas as damas que fizeram a côrte a sua magestade a rainha trajavam de azul claro e branco.

Após uma pequena demora, sua magestade el-rei, acompanhado de seu pae, dos ministros e de outros dignitarios, encaminhou-se até o monumento, e se procedeu a desvelar a estatua. Feito isto, subiu logo aos ares uma estrepitosa girandola de foguetes, e logo salvaram as fortalezas de terra e mar e os navios de guerra, que se conservaram embandeirados em arco desde manhã.

Depois voltou sua magestade e o seu sequito para o pavilhão, e ahi foram cumpridas as ceremonias ordenadas no programma.

O presidente da commissão do monumento, o sr. marquez de Sá, apresentou a sua magestade os vogaes da mesma commissão, o architecto e o estatuario, auctores do monumento, e o sr. Germano de Salles, que fez executar a parte architectonica. Em seguida leu o discurso analogo á solemnidade, ao qual sua magestade respondeu.

Proseguindo o acto, foram offerecidos a el-rei alguns exemplares da medalha commemorativa da inauguração.

Apresentado e lido o auto lavrado de antemão, foi assignado por el-rei, pelos membros do gabinete (que todos estiveram presentes), pelos conselheiros de estado, presidentes das camaras legislativas, pela camara municipal (representada pelo seu presidente e pela maioria dos vereadores), pelos vogaes da commissão, e depois passou a ser assignado por todos que quizeram fazel-o, como é costume.

Este auto foi depositado na Torre do Tombo.

As tropas, principiando pela artilheria, vieram passar em continencia, entre a frente do pavilhão real e o monumento: Terminada a continencia retiraram-se SS.MM.

El-rei condecorou com a grã-cruz da Torre Espada os srs. marquezes da Bemposta Subserra, de Sá da Bandeira, de Ficalho, e conde de Sobral, os quaes haviam sido ajudantes de campo do rei-soldado.

Notámos com desprazer que se praticasse com o cabido a insigne grosseria de lhe determinar um logar no estrado e não em uma das tribunas. Não admittimos que se désse ahi logar aos officiaes generaes, aos deputados e aos criados do rei, e se negasse o ingresso ao bispo eleito, que está governando a diocese, *sede vacante!*

O espaço destinado á imprensa periodica foi invadido por intrusos; não se apurariam talvez dez individuos, a quem caiba o nome de jornalistas.

O monumento assenta sobre um degrau que tem 40 decimetros de altura e 1 metro e 25 centimetros de largura; é quadrado, e de angulos chanfrados, de marmore azul de Montes Claros, e tem de largura 7 metros e 80 centimetros, e entre os chanfros 5 metros e 10 centimetros. A largura total da base do monumento de um a outro chanfro, é de 14 metros e 50 centimetros.

O comprimento dos chanfros é de 1 metro e 30 centimetros, e a largura de 1 metro e 95 centimetros.

A altura do envasamento é de 2 metros.

O segundo envasamento é de pedra lioz, como o resto do monumento, e n'elle estão as quatro figuras da Prudencia, Justiça, Fortaleza e Moderação, assentadas, e nas faces tem 16 escudos ou brazões d'armas das seguintes cidades do continente, ilhas e colonias, a saber:—Angra, Braga, Bragança, Coimbra, Evora, Faro, Funchal, Goa, Guimarães, Lisboa, Loanda, Macau, Moçambique, Ponta Delgada, Porto e Vizeu.

A altura das figuras ornamentaes é de 2m,80c.

O pedestal é tambem quadrado, e de angulos chanfrados, com uns pilares estriados: tem nas faces quatro almofadas de marmore preto, ornadas de corôas e festões, e n'ellas as seguintes inscripções:—na da frente, a dedicatoria—*A D. Pedro IV a nação portugueza;*—nas faces dos lados, as datas de 12 *de Outubro de* 1798 e 24 *de Setembro de* 1834, que são as do nascimento e morte do duque de Bragança; e na face do reverso, a data de 29 *de Abril de* 1826, da outhorga da carta constitucional.

A altura do pedestal é de 3m,50c, e nos lados remata-se em fórma de festão, com a letra P, em um medalhão com a corôa sobreposta.

A columna, no seu terço inferior, é circumdada por uma corôa de louro, e decorada de grinaldas, e por quatro figuras da Fama, em baixo relevo, ligadas por festões, que lhes pendem das mãos.

A altura do terço inferior da columna é de 2m,60c, e esta é a altura da Fama, que tem 20 decimetros de relevo.

A altura da base da columna é de 1m, 60 c.

O diametro da columna é de 2m.

A altura da parte annellada da columna é de 7m.

A altura do capitel é de 2m; o capitel tem nas quatro faces o brasão do reino.

Por cima do capitel eleva-se uma peanha, que tem de altura 1m.50c.

Sobre a peanha assenta um hemispherio de bronze, que tem de altura 65 c.

A estatua tem de altura 3m.70c.

A figura de D. Pedro IV veste o uniforme de general, com o manto, insignia da realeza; tem a cabeça coroada de loiros, e na mão direita a carta constitucional, e a mão esquerdo apoiada na espada.

A altura total do monumento é de 28m, 60 c.

Custou o monumento 43:200$000 rs. pelo contrato com os srs. Robert e Daviond; —e 31:000$000 rs. ao sr. Germano José de Salles, e mais 1:500$000 rs., por ter empregado no envasamento o marmore azul de Montes Claros, conforme o contrato com o sr. Salles para o fornecimento da pedra, execução dos alicerces e da ornamentação, e collocação de todas as peças do monumento, sendo portanto o custo total 75:700$000 rs., afóra as despezas do concurso e outras, o que elevará a despeza a perto de 100 contos.

A execução da ornamentação foi toda de cantaria portugueza, sob a direcção do sr. Salles; a execução das quatro figuras e de canteiros francezes.

Os jornaes que se fizeram representar no acto da inauguração da estatua são os seguintes:

Revista Agricola, Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas, Campeão das Provincias, Gazeta Setubalense, El Impertinente, de Madrid, *Primeiro de Janeiro, Imprensa Livre do Funchal, Lisbonense, Le Courrier de Lisbonne, Diario de Avisos, Diario de Noticias, Archivo do Povo, Gazeta Popular, Aurora do Lima, Gazeta Medica, Novidades, Gazeta Pedagogica, Revista Militar, Jornal do Porto, Jornal de Noticias*, do Porto, *Revolução de Setembro, La Illustration, Commercio do Porto, Gazeta do Povo, Crença, Diario de Pernambuco, Chronica dos Theatros, Boletim do Clero e do Professorado, Jornal do Commercio, Archivo Rural, Diario Mercantil, Chronica de Badajoz, Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana* e *Diario Popular*.

A' noite houve illuminação na praça; produzia um effeito lindissimo. As musicas tocaram até ás 10 horas.

Logo no dia seguinte começaram a desarmar as tribunas; depois veiu ordem para pararem os trabalhos, porque se queria conservar a praça assim decorada pelo espaço de 3 dias; afinal não houve accordo, e tudo se desarmou.

Não houve a mais pequena desordem, o que em taes occasiões é caso raro.

—A extensão desta carta força-nos a poucas delongas; por isso é que só resumidamente damos mais noticias.

—O sr. ministro da fazenda disse, no meio de um seu discurso na sessão de antehontem, que 441:000 predios foram os novamente inscriptos, e documentos que recebeu ultimamente ainda elevavam mais este algarismo.

No districto de Aveiro, por exemplo, sobre 530:000 predios inscriptos na matriz, acresceram 52 mil e tantos; no districto de Braga sobre 343:000 que existiam na matriz, acresceram mais 90:000, sendo ainda mais para admirar o numero das novas inscripções em alguns concelhos. Em Celorico de Basto sobre 16:000 predios, acresceram 12:600; e em Vieira sobre 14:000 acresceram mais 13:000.

Em outros districtos havia differenças ainda mais notaveis. Em Villa de Rei, districto de Castello Branco, sobre 9:241 predios fizeram-se novas inscripções no numero 10:531, queria dizer, mais do que existiam anteriormente.

Estes documentos havia de os mandar para a mesa e pedir que fossem publicados como documentos estatisticos de algum valor.

—Na egreja da Encarnação realisou-se ante-hontem um solemne *Te-Deum* em acção de graças por ter terminado a guerra do Brazil com o Paraguay.

Na frente da egreja foi levantado um portico, formando remate uma grande corôa de folhas de loureiro, doirada, tendo no centro as armas do Brazil. Aos lados em tropheu estavam as bandeiras portugueza, brazileira, argentina e de Buenos-Ayres. Havia mais quatro mastros com bandeiras.

—De sabbado para domingo, á chegada dos touros que se correram no Campo de Sant'Anna, houve atropelamentos, de que resultou a morte a um cabo de cavallaria da guarda municipal.

—O presidente dos Estados-Unidos resolveu favoravelmente a Portugal a questão de Bolama.

—Os jornaes annunciaram a morte do celebre republicano e advogado francez Marie, e disseram depois que elle ainda estava vivo.

Contaram os jornaes um processo em que mr. Marie se tornou celebre, do qual o mais compendiosamente possivel aqui narro a causa, por me parecer curiosa.

Um F. devia a um alfaiate 60$000 reis, divida contrahida por causa de um fato de panno azul que havia mandado fazer.

O alfaiate debalde pedia o dinheiro, e o devedor já andava cançado de ouvir o importuno credor.

Um dia tão martyrisado se viu o tal F., que respondeu: — Que leve o diabo os 60$ reis, e a vossê tambem. Vá ámanhã a minha casa, e receba o dinheiro da mão de quem lh'o der.

Foi o que o alfaiate quiz ouvir. No dia seguinte apresentou-se á porta do devedor, e bateu.

—Quem bate? pergunta-lhe de dentro voz cavernosa.

—E' o alfaiate...

—Empurre a porta, lhe responderam.

Assim que o alfaiate obedeceu, corre para elle um esqueleto com o casaco de panno azul aos hombros, e com uma sacca atada a um braço, com o dinheiro dentro.

O alfaiate recua horrorisado, grita, e cahe de costas pelas escadas, indo parar ao primeiro degrau em misero estado,—quasi morto.

Depois da perigosa doença, e de longa convalescença, requer o alfaiate indemnisação de perdas e damnos, sendo á final o esqueleto absolvido.

O engenhoso devedor allegou que tinham combinado receber o credor o dinheiro da mão de quem lh'o désse, e que não tinha culpa dos sustos que o alfaiate havia tido.

O machinismo consistia em molas que faziam girar rapidamente o esqueleto, descrevendo na casa um circulo, assim que a porta fosse aberta.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

Choram os campos a falta das culturas, porque não ha meios para se grangearem

Choram os montes a falta dos pastores e dos que lhes faziam sociedade.

Choram os brutos o seu estrago em um continuo giro de trabalho, morrendo de fome.

Choram os troncos, e até as pedras choram, porque todos se sentem injusta e ociosamente despedaçados.

E finalmente choram as almas—as das mulheres, porque se vêem necessitadas a peccar para comer; e as dos homens, porque a falta do dinheiro os priva do uso natural, e passam a se remediar como as bestas.

Oh miseria das miserias de Portugal, que se de antes foste o espelho da graça, hoje te considero outra Sodoma escandalo da culpa! Oh desgraça irremediavel! Oh desgraçado principe, que cego do teu apetite não tens olhos para ver estes estragos, nem entendimento para remedial-os!

Se pois meu amigo tudo quanto ha no reino chora, e é Mafra o motivo de tantos prantos; para ver Mafra não é necessario ir a Mafra, porque esta por peccados nossos se acha em toda a parte.

No excesso da sua dor dizia David, que as lagrimas lhe serviam de pão, de noute e de dia; e juntamente podem dizer os moradores de Portugal, que o seu pão de noute e de dia são as suas lagrimas.

Do sangue de Abel, diz a sagrada escriptura, se ouvem no céu os clamores, que forma da terra contra a tyrannia de seu irmão Caim; e porque não diremos nós, que o sangue de Portugal, mystico e innocente Abel, está dando brados ao céu contra a tyrannia, não de um irmão, mas de um principe que elegeu para pae, que assim se chamam os principes justos, que não são crueis e tyrannos?!

Que importa se vejam em Mafra columnas de incomparavel grandeza, delicadamente os marmores lavrados, se a piedade catholica me obriga a dizer, que o reino de Portugal foi o cordeiro de cujas veias manou o sangue para se lavrar a sua dureza?!

Que monta se veja em Mafra edificado o mais sumptuoso edificio, se a consideração me encaminha a premeditar que os seus materiaes foram amassados com o suor dos pobres de todo este reino?!

De que serve a perfeição desta obra, se nella se não acha pedra em cuja forma não esteja gravada com tinta de suor e sangue a effigie da crueldade e tyrannia?!

Que pretende v. m. ver em Mafra, que não seja incentivo da dor e do pezar?!

Eu, meu amigo, não me atrevo a ver Mafra; basta-me premedital-a, o que significa para detestal-a.

De 5 letras se compõe esta detestavel terra—M, A, F, R, A. Denota o M, que matarão os moradores de Portugal; o A, que serão arrastados; o F, fundidos; o R, roubados; e o ultimo A, assolados.

Em outro tempo foram mysteriosas para o nosso bem; hoje são estas 5 mysterio para o nosso mal.

Cinco foram as chagas de que a providencia de Christo Nosso Redemptor mandou fazer as armas para o estandarte real deste reino, com promessa de sermos sempre victoriosos: em quanto durou nos reis a fé das 5 chagas de Christo, se continuaram do céu as felicidades do céu promettidas a el-rei D. Affonso Henriques; faltou a fé, porque se põe duvidas ao milagre, descahimos da graça e experimentamos estes contratempos.

Cinco foram as pedras que escolheu David para o desafio do gigante, e em nome das 5 chagas que significavam, alcançou o triumpho ao primeiro tiro; e vemos agora que com outras cinco pedras de Mafra se acha o reino de Portugal destruido, que era o gigante da fé, e sómente com esta differença, que David triumphou do gigante, inimigo da fé; e agora um inimigo da fé triumphou do nosso gigante.

Cinco foram os metaes de que se compoz a estatua de Nabuco; e porque a soberba do seu auctor desafiou a paciencia de Deus, lá do deserto se despediu a pedra que reduziu a cinzas aquella vaidosa estatua. Humilde Portugal, do deserto de Mafra tem sahido a pedra da sua destruição, e sómente tem a differença, que o castigo daquella soberba lhe foi administrado pela mão de Deus, e o castigo desta humildade lhe provem do braço real; e a distancia que vae da justiça de Deus á justiça da terra, é a mesma que se dá entre a soberba e a humildade.

Cinco foram os pães de que Christo Senhor Nosso deu o banquete a tantos mil homens; e a experiencia nos mostra que Mafra com as 5 letras está matando de fome a tantos mil. A differença está em que o pão administrado por Deus, a todos chega; regido pelo diabo, a todos falta.

Cinco foram os Santos Martyres de Marrocos, que na contenda da fe pozeram a corôa a seus immortaes triumphos, e ficou contente aquelle tyranno com beber o sangue a 5 homens; porem ainda se não dá por satisfeito aquelle tyranno de martyrisar a tantos mil homens, quantos se contem nas 5 provincias.

Cinco foram os livros de que se compozeram as leis do reino, para o bom governo da nossa monarchia; e vemos agora que para o seu desgoverno havia de apparecer Mafra para destruir o reino sem lei: e consiste a differença que aquellas as compozeram homens prudentes e abundantes de letras, e as 5 letras de Mafra bastaram para destruir as leis.

De 5 sentidos dotou o auctor da natureza ao homem feito á sua similhança; e bastaram as 5 letras de Mafra para tirarem aos homens os cinco sentidos.

Não matarás é o 5.° mandamento pelo qual o dito rei quiz preservar a vida dos homens; e quem aos homens está tirando a vida é o mesmo 5.°. Ora morrei homens, que este castigo que executa o 5.°, vos provem do delicto que commettes no 4.°.

Não faltará quem diga, que se cohonestam todos estes desmanchos por se encaminharem ao fim de um templo dedicado a Deus; porem a boa theologia nos ensina, não ser licito furtar para dar esmolas. As obras de que Deus se paga são as da caridade e as da justiça: obras feitas contra justiça e caridade, são obras do diabo.

Que importa a dedicação de um templo a Deus, se do mesmo templo fizeram os homens *spelunca latronum?*

De que serve a composição da solfa para a consonancia dos sinos de Mafra, se as letras que entoam são lagrimas e suspiros de um reino—morto, arrastado, fundido, roubado, e assolado?

As solfas de que Deus se agrada para os canticos dos seus louvores, são aquellas que se compõem pelo espirito perfeito, que é o da graça, que tem por vozes as orações, por figuras as boas consciencias, por pauzas a observancia dos preceitos, por inspirações a pureza das almas e a perfeição dos costumes, e por mestre da capella o amor de Deus.

As solfas dos minuetes só podem fazer boa harmonia nas mesquitas dos hereges; e temos trocado o templo de Deus pelas mesquitas de Inglaterra, pois se ouvem nas torres de Mafra os minuetes, incentivos de vicios e estrago de virtudes.

Bemdita e louvada seja para sempre a magestade divina, pois permittiu que os capuchos da Arrabida passassem da estreiteza dos cubiculos, á largueza de um palacio; da pobreza das esmolas pedidas, á fartura pela mão de um rei administrada; da modestia de Franciscanos, a dançadores de minuetes. E como concordará bem a humildade que professam, com a soberba em que se acham! A abstinencia com a fartura, e a castidade com os minuetes!

E outras tantas seja louvado pela paciencia com que se conservam os portuguezes, pois nem ainda sendo por tantos caminhos provocados, tem rompido no desatino a que os desafia a tyrannia e crueldade!

Oh prova legitima da lealdade portugueza! Oh constante nação, pois te não altera, nem a injuria, nem a deshonra, nem a fome, nem a perda das vidas e das fazendas, para te despicares uma hora!

Nisto acabo, meu amigo, de dizer a v. m. tudo quanto lhe tenho dito; e porque sou christão velho, pela graça de Deus, e nesta lei espero de me salvar, digo a v. m., que não quero ver Mafra, nem terei por de bom gosto quem approvar esta obra.

Faça v. m. sua jornada, que eu a pé quedo sempre serei firme no serviço, que Deus guarde muitos annos, etc.»

Autopsia e embalsamento do cadaver do exm.° sr. D. José Manoel de Lemos, Bispo de Coimbra.

A' meia noite do dia 27 de Março do corrente anno, 24 horas depois da morte, foi transportado o cadaver do exm.° finado, da cama onde tinha expirado, e onde se conservara até então, para uma das salas do paço episcopal, sua residencia. Procedendo-se em seguida á autopsia, notaram-se as seguintes alterações morbidas.

Habito externo—Desnudação da epiderme na parte media da região thoracica posterior, de forma quadrangular; que teria de diametro vinte centimetros no sentido transversal, e dez no longitudinal (effeito da applicação d'um vesicatorio).

Cavidade abdominal—Leve congestão na mucosa da grande tuberosidade do estomago.

Dois calculos biliares na vesicula felea, sendo o maior do tamanho d'um grande grão de milho, e o outro como um pequeno feijão.

Os rins estavam envolvidos em grande porção de tecido adiposo, que os tornava muito volumosos, e lhes dava de diametro no sentido longitudinal, perto de trinta centimetros. A gordura adheria intimamente á capsula, destacando-se esta mais facilmente do tecido proprio do que do gorduroso: a substancia cortical muito retrahida e consideravelmente hyperemiada. Todas as visceras do baixo ventre, envoltas em muito tecido gorduroso bastante consistente.

A prostata teria o triplo do volume normal, e muito endurecida (hypertrophiada.)

Cavidade thoracica—Os pulmões completamente livres d'aherencias, estavam retrahidos e muito descorados.

Aberto o pericardio notou-se alguma espessura das paredes, e ausencia do liquido seroso.

Toda a superficie interna, tanto parietal como visceral, um pouco aspera, de côr rubra escura, com pontelhações mais carregadas, e duas ecchymosis: uma sobre a parte media e anterior do ventriculo esquerdo, estendendo-se para o lado superior, que teria dois a tres centimetros de diametro; outra mais pequena na parte anterior-inferior do pericardio, junta da sua união com o diafragma. Transsudação purulenta na parte superior, correspondente á origem dos grossos vasos circulatorios.

O coração envolvido em muita gordura, apresentava mais do dobro do volume ordinario, devido á espessura das paredes, e amplitude das cavidades (hypertrophia excentrica geral.)

As cavidades esquerdas estavam vazias, as direitas repletas de sangue espesso e escuro, e com grandes cuagulos fibrinosos muito consistentes.

Na aorta ascendente existia uma placa ossea quadrangular, tendo quatro centimetros no maior diametro e dois e meio no menor. Na crossa, e em toda a aorta descendente até á origem das iliacas primitivas, encontravam-se muitas outras placas, de meio a dois centimetros de diametro, de fórmas diversas e irregulares.

Todas estas concreções destacavam-se facilmente do tecido arterial, cuja membrana interna era muito friavel em toda a extensão mencionada.

Cavidade craneana—Apenas havia alguma hyperemia cadaverica, na substancia cerebral.

Conclusão—E' no pericardio e coração que se encontraram lesões graves, que constituem uma pericardite aguda.

A espessura do pericardio, côr rubra escura, aspereza, pontelhações, ecchymosis, ausencia de liquido seroso e transsudação purulenta; são as alterações morbidas que nos manifestaram a existencia da pericardite.

Estas lesões do pericardio, e o volume anormal do coração, difficultando as pulsações cardiacas, podiam dar logar á stase do sangue nas cavidades direitas, e formação dos cuagulos; a presença destes augmentando gradualmente aquella difficuldade até a cessação dos movimentos, devia produzir a morte.

Embalsamento — Practicamos o embalsamento pelo processo Gannal na sua base; (empregando a strychnina, unica substancia venenosa que usamos); modificando-o convenientemente, tendo em vista que o cadaver devia estar exposto por tres dias na camara ardente, n'uma temperatura elevadissima.

Nenhuma alteração se notou nas feições até ao dia primeiro d'Abril, e só na tarde deste dia principiava a seccar a pelle, e conseguintemente a escurecer, nas partes da face e cabeça onde ha menos tecido gorduroso, como nariz e testa.

Attribuimos este phenomeno ao excessivo calor a que esteve exposto por tres dias, n'uma sala de medianas dimensões, com as janellas fechadas, e cento e quarenta e quatro luzes; não apresentando comtudo o menor signal de decomposição ou putrefacção, como fizemos notar ás pessoas que assistiram ao encerramento no caixão de chumbo e depois no carneiro, o que teve logar ás oito horas da tarde do mesmo dia, primeiro de Abril de 1870.

Dr. *Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.*
Ignacio Rodrigues da Costa Duarte Junior.

NOTICIARIO

Anniversario. — A'manhã, 8 de Maio, é o anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra em egual dia do anno de 1834.

Ainda hoje, decorridos já 36 annos, é recordado por todos os liberaes o fausto dia em que o exercito constitucional, commandado pelo nobre duque da Terceira, veiu dar a Coimbra a liberdade, de que se achava privada havia 6 annos.

Felicitação—A Associação Commercial de Coimbra acaba de dirigir uma felicitação ao sr. ministro do Brazil na côrte de Lisboa, pelo acabamento da guerra do Paraguay.

Obras publicas.—Foi remettido ao governo o ante-projecto da ponte sobre o Mondego á Portella, na estrada real de Coimbra a Foz de Arouce.

Tambem foi remettido ao governo o projecto do resto do lanço da estrada entre o Calhabé e o Cachapuz, na mesma estrada real de Coimbra á Foz de Arouce, comprehendido entre a capella da Portella e a quinta de Cachapuz.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a José, filho de José Luiz Novo, de freguezia e concelho de Poiares.

Relação do Porto.— Foi assignado o dia 10 do corrente para o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra—João Silverio dos Santos Alturas, contra Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho.

Despachos—Foram nomeados conservadores: para Arganil o administrador do mesmo concelho, o sr. Antonio Garcia Ferreira Diniz; para Armamar, o administrador do concelho de Oliveira do Hospital, o sr. José Maria das Neves Rebello Velloso; para Aldeia Gallega do Riba Tejo, o administrador do concelho de Soure, o sr. Antonio de Sousa Basto Junior; e para a Fronteira, o administrador do concelho de Figueiró dos Vinhos, o sr. João Maria de Carvalho e Almeida.

Transferencia—O nosso patricio o sr. Matheus de Sousa Fino foi transferido do logar de juiz de direito de Elvas, para egual cargo em Lamego.

Panorama Photographico de Portugal—Publicou-se o n.° 7 que tem uma photographia lindissima dos conventos de Santa Clara e S. Francisco em frente de Coimbra, deixando ver tambem o rio Mondego, e a ponte.

O artigo respectivo á photographia é do sr. A. M. Simões de Castro; e traz uma mimosa poesia do sr. Simões Dias, e a continuação do romance—As Amoreiras do Professor, pelo sr. J. F. Laranjo.

Roubo importante. — Dizem os jornaes do Porto, que em a noute de domingo para segunda feira desta semana, appareceu roubado o sr. Sebastião Botelho, de Villa Real, que se achava hospedado no hotel Portuense.

O roubo sobe á importancia de 3:600$ rs.

Esta somma achava-se dentro de uma mala que estava no quarto que naquella hospedaria occupava o sr. Botelho.

Parece que este roubo fôra feito por pessoa que sabia da existencia deste dinheiro, e que esperando a ausencia do sr. Botelho, entrara no quarto com chave falsa, por isso que a porta não appareceu arrombada.

A policia já tomou conhecimento d'este roubo e procedeu a algumas averiguações, prendendo os criados da hospedaria que tem sido interrogados um por um; até agora porém ainda não foi possivel descobrir aonde se escondeu o roubo.

O attentado contra o imperador—Os periodicos francezes hontem recebidos trazem minuciosos pormenores do projectado attentado contra a vida do imperador Napoleão. Vamos extrahir o que encontramos de mais interessante.

O individuo preso chama-se Beaury, tem vinte e dois annos e é natural de Barcelona, mas filho de paes francezes. Beaury foi para França ainda muito novo, onde obteve o grau de bacharel em sciencias.

Este individuo, depois de ter desertado do exercito, refugiou-se na Belgica, onde era soccorrido por Flourens, com quem a sua instrucção superior o havia ligado. Da Belgica foi para Inglaterra acompanhando a Fayolle e foi ahi que se juntaram Flourens, Fayolle e Beaury, e que pela primeira vez germinou a ideia de attentarem contra a vida do imperador.

—Eu andava desanimado, diz Beaury, não tinha posição, nem pão, n'um paiz, cuja lingua ignorava. Veiu-me a desesperação—que podia eu esperar? nada. Era preciso sacrificar a minha vida. Quiz ao menos que isso fosse util ao meu partido.

Tudo denota imprevidencia nesta conspiração. Os projectos eram feitos com incrivel leviandade. No dia 24 de Abril, Flourens dirige Beaury com uma carta ás pessoas anteriormente encarregadas de fabricar as bombas que foram apprehendidas pela policia.

Entrega-lhe o dinheiro necessario para as despezas da viagem e Beaury entra em França por Bolonha.

Em Paris entregam-lhe a quantia de quatrocentos francos, á vista d'um telegramma dirigido a elle e concebido nestes termos—«Dê o dinheiro.»

Este telegramma está assignado com um pseudonymo indicado n'uma carta de que Beaury era portador quando foi preso, carta muito extensa, muito explicita e assignado Gustavo.

O pseudonymo do telegramma devia designar Flourens.

A carta de que fallamos, peça capital do processo, está escripta com a grande letra de Flourens, que se differença entre mil.

No dia 29 pela manhã, foi entregue ao accusado outra quantia de 140 francos.

Beaury não dormia duas noites a fio na mesma hospedaria.

Era seguido desde que entrara em França, mas só foi preso no dia 29.

A prisão foi effectuada em virtude das instrucções do ministro da guerra, pelo crime de deserção para o estrangeiro.

Beaury tinha comsigo um rewolver carregado de seis tiros, o telegramma de que já fallamos, uma carta de Flourens, e finalmente outra carta ou rascunho de carta escripta por elle e dirigida a Flourens, na qual pedia os 140 francos que lhe foram entregues ultimamente.

«A amputação, dizia elle nesta carta, alludindo ao seu projecto, effectuar-se-ha no dia 29 á tarde, das 2 para as 4 horas. Estou prompto.»

Emquanto se effectuava a prisão de Beaury, eram tambem presas muitas outras pessoas, entre as quaes os principaes chefes da *Internacional*, associação illicita, cuja séde é fóra de França. Foram presos mais sete individuos por conspiração contra a segurança do estado e contra a vida do imperador.

No quarto de um dos individuos presos foi encontrada grande porção de bombas, cuja força é tão terrivel, que basta uma d'ellas para fazer saltar uma casa.

Estas bombas foram fabricadas em Paris por varias pessoas. Todos os fabricantes foram presos e conduzidos á prisão de Mazas. Em casa d'estes individuos foram encontrados papeis que os compromettem.

Em Lyon tambem foram presos alguns individuos pertencentes á *Internacional*, e em Paris alguns empregados da *Marselheza*.

Todos os officiaes superiores das guarnições que cercam Paris, actualmente com licença, receberam ordem de voltar immediatamente para os corpos.

Noticias de Castro Daire.—Por noticias de Castro Daire nos consta, que se acha alli restabelecido o socego; e o mesmo acontece em todo o districto de Vizeu.

Tem já sido presos 32 dos implicados nos tumultos que houve naquella villa, e os capturados tem sido remettidos para Lamego.

Noticias de Mortagua—Em data de hontem nos communicam do concelho de Mortagua o seguinte:

«Em a noute de 2 para 3 do corrente deram dois tiros de bala nas janellas da casa do escrivão de fazenda deste concelho de Mortagua.

Os tiros atravessaram a vidraça, e passaram por cima da mesa do escriptorio, aonde o escrivão havia poucos minutos tinha estado a escrever, tendo saido para ir fallar a um amigo na sala. Se elle não tivesse saido, de certo era victima.

Não se sabe quem foram os auctores, nem os motivos que os levaram a tal attentado.

O seu escrevente o sr. José Paes de Sousa retirou-se no dia seguinte com sua familia para a sua terra, receando o mesmo; porem elle nada devia recear, porque era muito estimado por toda a gente, visto que as suas maneiras captivavam a todos. E' geralmente sentida a sua falta. Nos annos que aqui se conservou só soube grangear amigos, e sabia desempenhar muito bem as suas obrigações na repartição.

Ha quem se queixe de maus modos do escrivão de fazenda para com as pessoas que o procuravam. Eu, porem, sempre achei nelle maneiras delicadas.

Seja como for, quem tal praticou procedeu muito mal; porque se o escrivão precisava de ser reprehendido, queixassem-se á auctoridade superior.»

Despacho.—O sr. bacharel Herculano Pinto foi nomeado administrador do concelho de Goes.

Obras publicas.—Foram mandadas continuar as obras da ponte de Soure, sobre o rio daquelle nome, na estrada de Soure a Condeixa.

Aos reverendos parochos.—Na sessão da camara dos deputados de hontem foi approvado o projecto de lei, do sr. ministro da justiça, que ha dias publicámos, pelo qual fica suspensa a execução do artigo 2116 do codigo civil, na parte em que determina que, alem das despezas do funeral, a nenhumas outras com suffragios por alma do fallecido seja obrigada a herança, ou a terça della, não tendo sido ordenadas em testamento, nos termos do artigo 1775 do mesmo codigo.

Communhão aos presos—A'manhã, pelas 9 horas, ha de ter logar a communhão aos presos da cadeia desta cidade.

Estará aberta a cadeia até á uma hora da tarde para quem a quizer ver.

ANNUNCIOS

NEVE

1 VENDEM-SE sorvetes de leite e fruta, no estabelecimento de Antonio Duarte Arioza, em Samsão, das 6 horas da tarde em diante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

LEILÃO DE LIVROS

2 QUINTA FEIRA, 12 do corrente mez, na rua da Sophia, n.º 115, pelas 11 horas da manhã, hade ter logar a venda de uma livraria composta de varias obras de direito, dos melhores jurisconsultos e praxistas portuguezes; e bem assim da collecção do *Diario do Governo*.

3 ARRENDA-SE uma morada de casas no melhor local da rua da Sophia, com commodidades para numerosa familia. Trata-se do arrendamento com Joaquim Roxanes.

9:000$000

Só em 3:500 bilhetes

4 A EXTRACÇÃO annunciada para 7 de Maio, só tem logar em 11 do dito, impreterivelmente. Bilhetes para esta loteria a 6$600, meios a 3$300, quartos 1$700, oitavos a 850 rs., na casa de cambio de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 219 a 223.

LIVRARIA DE MANOEL CABRAL

100—Rua da Calçada—104

5 JULIO DINIZ, SERÕES DA PROVINCIA, 1 vol. 500 rs.

Thesouro inesgotavel, ou collecção de varios processos e receitas com applicação ás sciencias, artes, industria e economia domestica, etc.—por Agostinho da Silva Vieira, 1 vol. 8.º 1$000 rs.

VENDA DE BENS

6 PARA conhecimento de todas as pessoas interessadas, annuncia-se que no dia 30 do corrente mez de Maio, ao meio-dia, se hade arrematar a quinta do Loreto, com suas pertenças, aros de Coimbra, pertencente á Misericordia desta cidade. A arrematação é simultanea no ministerio da fazenda em Lisboa e na repartição de fazenda do districto de Coimbra, e pode ter logar por lotes.

Pelo *Diario do Governo* n.º 87, de 21 de Abril passado, se conhecem as bases da licitação, e mais condições e formalidades da arrematação.

Contadoria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra 7 de Maio de 1870.

O cartorario,
José Simões da Silva Junior.

NOVO HOTEL EM LUSO

7 O CASTELLA, abre no domingo 8 do corrente o seu hotel em Luso, no palacio do exm.º conde da Graciosa.

E desde 20 do corrente em diante tem carros seus, para serviço do hotel, e continua alli com o seu estabelecimento aberto até ao fim de Setembro, não evitando abrir o seu hotel na Figueira, no dia 20 do proximo Agosto.

O seu café da Sophia fica aberto, onde se recebem encommendas.

8 VENDE-SE a casa, que foi de Bento Coelho, na rua da Mathematica, n.º 10. Trata-se com seu dono na Estrella.

Mr. Arséne Hayes PHOTOGRAPHO

9 TEM para vender uma bonita e variada collecção de vistas de Coimbra e seus monumentos, no formato de 0,27 c. de comprido, sobre 0,20 c. de largo, e muito nitidas.

No seu *atelier*, rua da Sophia, n.º 135, tiram-se retratos pelos preços de
1$500 reis a duzia
1$000 reis a meia duzia.

Tambem se incumbe de toda a sorte de reproducções photographicas, por preços commodos.

VENDA DE CASAS

10 NA RUA da Sophia, n.º 66, se trata da venda de umas casas que tem frente para o Terreiro do Mendonça, e frente para a rua do Poço, cujas casas se vendem baratissimas.

Agradecimento

11 ANTONIO PEREIRA MENDES, vem por este modo manifestar o seu profundo e sincero agradecimento, visto a impossibilidade de o fazer pessoalmente, ás pessoas que lhe deram as mais affectuosas provas de estima que jamais olvidará, durante a enfermidade a que infelizmente succumbiu seu thio Damaso Mendes Pereira, arcipreste em Touxemil, e egualmente agradece a todas as pessoas sem distincção, que acompanharam o prestito funebre ao seu jazigo.

EDITOS DE 30 DIAS

12 POR ESTE JUIZO de Direito da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão João Herculano Sarmento, se procede a inventario orphanologico, por fallecimento de D. Maria Emilia Ribeiro Pinto Guedes d'Almeida e Vasconcellos, moradora que foi nesta cidade, e por isso na forma do art. 2:048 do Codigo Civil, são citados por editos de 30 dias todos os credores incertos e legatarios desconhecidos e domiciliados fóra desta comarca, para assistirem querendo aos termos do inventario e deduzirem nelle o seu direito, com a pena de lançamento.

Armador

13 MANOEL JOSE' PEREIRA, residente em Coimbra, na rua da Sophia, n.º 66, faz publico, que tem sortimento de baetas, veludos e veludilhos, tanto para festas de egreja como para funeraes, eças e caixões, que tudo aluga por 20 por cento menos dos preços estabelecidos em Coimbra, obrigando-se a executar com a maior promptidão e aceio qualquer encommenda que se lhe faça, tanto nesta cidade como fóra d'ella, podendo em casa do annunciante ser examinada a tabella dos preços reduzidos que hoje faz. Tambem tem para vender 10 vestimentas, algumas bordadas a ouro, algumas alvas e bolças de corporaes, sendo as vestimentas de todas as côres.

14 PELO JUIZO de direito desta comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Almeida, correm editos de 30 dias, a requerimento de Luiz Joaquim Marcelino e mulher Mariana Ferreira, do logar de Antuzede, a chamar todas as pessoas que se julgarem com direito aos bens infra declarados.

Uma terra de semeadura com arvores de fructo, no sitio da Rigueira, parte com serventia de partes, estrada da Povoa, Antonio da Silva e Mariana Ribeira.

Uma terra e vinha com arvores de fructo no sitio da Azenha, parte com estrada publica, Rego da agua, Jacinta Pereira, e com lavadouro publico.

Uma vinha com seu bocado de terra, e arvores de fructo, na Bacia, parte com estrada publica, herdeiros de Joaquim da Costa Pereira, José Gomes Velho, e D. Maria José Henriques Secco.

Um olival no Gorgollão, parte com João Dias, Antonio Gonçalves Secco, estrada publica e dr. Francisco Secco.

Cujos bens são sitos no limite e freguezia de Antuzede, e os houveram por herança de seus paes e sogros Manoel Ferreira e mulher Floria Carnim, sendo os 30 dias assignados na audiencia de 5 deste corrente mez de Maio.

PIANO

15 VENDE-SE um vertical de 7 oitavas, de muito bom auctor.

Quem quizer comprar dirija-se a esta redacção.

16 VENDE-SE um piano usado, proprio para estudo, na rua dos Loios, n.º 2.

CERVEJA INGLEZA

17 VENDE-SE esta genuina cerveja na loja de Manoel da Silva Gonzaga, rua da Sophia, n.º 51 a 55, da qual tem deposito para vender por junto, a preços reduzidos, e ao miudo. Satisfaz a toda e qualquer encommenda, d'um ou d'outro modo.

Attenção

18 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista na rua da Calçada, n.os 219 a 223, dividiu os terrenos que comprou á Portagem em tres lotes, tendo cada lote oito metros de largo, por vinte tres de fundo; cada uma propriedade póde ficar com 13 metros de fundo e 10 metros para quintal, em um dos sitios hoje melhor desta cidade. Qualquer pessoa que pretender algum dos ditos lotes, que são muito em conta, poderá fallar com o annunciante a tal respeito, que lhe dirá de uma só vez por quanto vende cada um dos dictos lotes.

EDITAL

Julio Maximo de Oliveira Pimentel, Visconde de Villa Maior, Par do Reino, Lente Jubilado da Eschola Polytechnica de Lisboa, Socio effectivo da Academia Real das Sciencias, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Official de Torre Espada do valor, lealdade e merito, e da Legião d'Honra, Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

FAÇO saber, que na conformidade do art. 10 do decreto regulamentar de 22 de Agosto de 1865, em sessões do jury da Faculdade de Mathematica, de 4 e 5 do corrente mez, se resolveu o seguinte:

Que nas provas de concurso para o provimento de duas substituições vagas na dita Faculdade, ao qual foram oppositores os Drs. José Joaquim Pereira Falcão, João José Dantas do Souto Rodrigues, e Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett, legalmente habilitados nesta 2.ª sessão, são vogaes effectivos do mesmo jury os Drs. Joaquim Gonçalves Mamede, Raymundo Venancio Rodrigues, Jacome Luiz Sarmento de Vasconcellos, Florencio Mago Barreto Feio, Luiz Albano de Andrade Moraes e Almeida, Francisco Pereira de Torres Coelho, Antonio José Teixeira, Luiz da Costa e Almeida, e Francisco de Castro Freire, este ultimo designado em vista dos §§ 3.º e 5.º do citado decreto.

Que as provas publicas começarão pela dissertação nos dias 10 e 13 do futuro mez de Junho, tendo logar naquelle as dos dois candidatos mais antigos, e n'este a do mais moderno, — e havendo dois argumentos para cada um.

Que a primeira lição terá logar nos dias 17 e 20 do dito mez, sendo no primeiro dos ditos dias a dos dois candidatos que a sorte designar, e no segundo a do outro candidato.

Que a segunda lição terá logar nos dias 23 e 27 pela mesma ordem da primeira.

Que as provas praticas versarão sobre pontos de geometria discriptiva e astronomia pratica, sendo, para todos os candidatos, nos dias 30 de Junho e 1.º de Julho, e devendo o relatorio, de que trata o § 2.º do artigo 14 do referido decreto ser feito neste ultimo dia.

Que os pontos serão tirados ás 10 horas da manhã, sendo essa tambem a hora do começo das lições, e devendo tanto aquelles como estas verificar-se na sala grande dos actos, e as provas praticas no observatorio astronomico.

Que os pontos, finalmente, serão tirados na presença de tres membros do jury, por turno, e segundo a ordem da antiguidade.

E para constar se afixou o presente. Paço das escholas em 6 de Maio de 1870. E eu Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, secretario o subscrevi.—Visconde de Villa Maior, Reitor.

NUMERO 2378 — TERÇA FEIRA 10 DE MAIO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 10 DE MAIO

Somos pelo imposto porque somos pelo paiz. Se querem que este povo continue a viver como nação livre e independente, é mister que façam todos os sacrificios necessarios para isso. E' preciso contribuir por todos os modos para a organisação da fazenda, e não regatear ao governo os meios de equilibrar a receita com a despeza.

Felizmente hoje estão de accordo nestas ideias os homens sensatos de todos os partidos; e por isso a discussão das medidas de fazenda não soffre na camara electiva a costumada opposição em assumptos desta natureza.

A proposta que levantou alguns reparos, mais de forma que na essencia, foi a da contribuição industrial; mas o digno relator da commissão, o sr. Santos Silva, apressou-se logo a declarar, em nome dos seus collegas, que estava prompto a aceitar quaesquer modificações, tendentes a melhorar as disposições contidas na reforma.

A nós faz-nos algum peso, a lata auctorisação concedida ao governo, para a classificação das terras e das profissões; mas é de esperar que se não abuse da faculdade que vae ser dada ao ministerio, usando este d'ella no duplo sentido do direito fiscal, e da proporcionalidade que deve haver todo o cuidado de introduzir nesta contribuição.

Em Portugal estava-se pouco acostumado a pagar decima industrial. Pagava-se mal e muito desegualmente. Foi por isso um progresso e uma medida de alcance, a reforma do sr. Casal Ribeiro, de 30 de Julho de 1860, que a regulou pelos principios liberaes dos gremios. Mas tinha defeitos a lei, e carecia de modificações; e algumas foram com effeito resolvidas com acerto. Não podemos, porem, combinar com outras, nem percebemos o motivo, porque se deixaram algumas, indicadas ha muito pela opinião.

Não vemos razão por exemplo, para que sejam exceptuadas as obrigações do credito predial. Concebia-se a excepção em quanto se organisava a companhia, e os estabelecimentos de credito estavam entre nós na infancia; agora porem é um favor que não tem justificação, e que se traduz em aggravo aos contribuintes pela falta d'aquella importante verba, que tem de ser repartida pelas differentes classes da sociedade, para aquelle estabelecimento gozar.

Não nos parece tambem que seja sustentavel a excepção para todos os operarios, quando na provincia principalmente tem alguns bastantes recursos, e podem satisfazer o imposto. E em quanto se procede desta maneira, os artistas das cidades, de Coimbra, por exemplo, supponde que virá esta terra a ficar na 2.ª ordem, pagam taxas muito consideraveis, como póde ver-se pela seguinte confrontação.

Taxas da lei de 30 de Julho de 1860

Classes	1.ª ordem	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
1.ª	80$000	60$000	50$000	40$000	30$000	20$000
2.ª	45$000	35$000	26$000	20$000	16$000	12$000
3.ª	30$000	24$000	18$000	13$000	10$500	8$000
4.ª	20$000	16$000	12$000	9$000	7$000	5$000
5.ª	13$000	10$000	8$000	6$000	4$500	3$000
6.ª	8$000	6$000	4$500	3$500	2$500	1$500
7.ª	4$000	3$000	2$000	1$500	1$000	$600
8.ª	1$200	1$000	$800	$600	$400	$300

Taxas da proposta do governo

Classes	1.ª ordem	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
1.ª	150$000	114$000	92$000	74$000	56$000	38$000
2.ª	60$000	48$000	36$000	27$000	21$000	16$000
3.ª	25$000	19$000	14$500	11$000	8$500	5$500
4.ª	10$000	7$600	5$400	4$000	2$000	1$000
5.ª	5$000	3$800	2$700	2$000	1$000	$500

Ainda que as taxas podem tornar-se dez vezes maiores, e descer a um decimo, assim mesmo ha muitas profissões nesta cidade, que não podem com o imposto; e o resultado será na maior parte dos casos não pagarem a contribuição, porque não tem por onde, vindo assim o governo com a taxa excessiva a perder meios, em vez de os augmentar. Por exemplo os barbeiros com estabelecimento, em vez dos 2$000 reis da taxa, que antigamente pagavam, virão a pagar em Coimbra de taxa 7$600 reis, o que nos parece excessivo, ou para melhor dizer impossivel de realisar. Os corrieiros, que pagavam 4$500, ficarão pagando 19$000 rs.; os advogados de 8$000 rs. passarão a 48$000 rs. etc, etc.

Mas como as emendas apresentadas hão-de ser apreciadas pela commissão, é de esperar que se corrijam os inconvenientes apontados e outros muitos que a proposta apresenta.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXLVI

SCENAS DO CLAUSTRO

Aviso do secretario de estado de D. Maria I, o visconde de Villa Nova da Cerveira, para o ministro provincial dos menores observantes da provincia dos Algarves.

Sua magestade tendo tomado na sua real consideração o quanto se faz necessario, que cheguem as demonstrações da sua justiça a remediar as desordens, que se tem praticado de tempos a esta parte no mosteiro de Santa Clara de Beja, não só por algumas religiosas delle, mas até pelos religiosos, que no hospicio junto ao mesmo mosteiro residem, e outros; e das quaes desordens veiu o resultar a declarada resistencia que por muitas das religiosas foi feita á real ordem que a mesma senhora lhes mandara intimar pelo reverendo bispo daquella diocese, para as reprehender do indecoroso festejo, que *com corridas de touros e cavalhadas dentro na clausura do mesmo mosteiro*, fizeram no mez de Maio precedente; e sendo a sua magestade presente pelas reiteradas informações que tomou a este respeito, não só o grande indecoro e incivilidade com que no acto daquella intimação, que se não consentiu effeituar, foi gravemente offendida a auctoridade daquelle prelado, mas tambem a irreverencia e formal desobediencia com que se oppuzeram á sua real ordem: constando-lhe que as duas religiosas Anna Casemira e Maria Felix foram as primeiras que se animaram ao motim a que as outras as seguiram; é servida que V. P. R.ma as faça logo sahir do mosteiro de Santa Clara, passando-as para o da Conceição da mesma cidade de Beja, onde V. P. R.ma lhes imporá aquellas penitencias saudaveis, que faz necessarias a gravidade do desaccordo em que cahiram, privando-as da communicação das grades e locutorios pelo tempo que a V. P. R.ma parecer conveniente, para cessar o escandalo, que causaram; que ás outras religiosas, que vão na relação inclusa, sem que saiam do seu mosteiro, imponha V. P. R.ma tambem aquellas penitencias, que as faça entrar no conhecimento do seu desatino, e que V. P. R.ma entender com justiça e caridade que é sufficiente para o expiarem; que para sempre fiquem abolidos e extinctos os indecentes festejos, como o referido, e outros quaesquer de semelhante natureza, com que se injuria a vida religiosa e estraga a disciplina e observancia regular, extinguindo com esta occasião os abusivos partidos, e pouco menos que scismas, de Baptistas e Evangelistas, não só no referido mosteiro, mas em todos os mais da sua observancia; e fazendo outrosim que em todos elles se proceda á possivel reforma, que tanto necessitam.

E pelo que respeita aos religiosos, que neste desaccordo se involveram e tiveram influxo; é a mesma senhora servida, que Fr. Manoel da Encarnação Cavalleiro, Fr. Martinho da Piedade Cabral, e Fr. Alexandre de Nossa Senhora do Resgate, sejam exterminados logo para conventos fóra do bispado de Beja; onde não tornarão a entrar sem expressa graça de sua magestade, ficando ao justo arbitrio de V. P. R.ma as mais demonstrações de severidade, de que elles se tem feito merecedores.

O que tudo sua magestade ordena que V. P. R.ma execute com toda a brevidade, e me remetta para esta secretaria dos negocios do reino as competentes certidões de que assim se executou.

Deus guarde a V. P. R.ma. Palacio de Queluz em 18 de Outubro de 1784.—*Visconde de Villa Nova da Cerveira*—Sr. ministro provincial dos menores observantes da provincia dos Algarves.

MAIS SCENAS DO CLAUSTRO

Carta do padre Antonio Ignacio Bayão, vigario da Vidigueira no Alemtejo, para o seu prelado diocesano.

Exm.º e revm.º sr.—Vou fallar a v. ex.ª rm.ª em um assumpto triste e de funestas consequencias, cujo objecto é o beneficiado João Maria de Moraes, que vae de abysmo em abysmo.

Tinha elle entre as suas confessadas uma a quem especialisava, fazendo-a unica em admittil-a quotidianamente não só á sagrada communhão, mas tambem em escutal-a no confissionario quasi todos os dias, por tempo tão consideravel, que passando ás vezes de uma hora, se fazia nisto reparo grande, e occasionava as murmurações de muitos.

Esta singular confessada, presumindo talvez de ter suas revelações, e visões, uma dellas, diz, a teve quando haverá dois annos a madre Maria do Sacramento, recolhida no Conservatorio desta villa, intentou sahir delle para casa do dito beneficiado, com pretexto de curar-se; e eu a relato a v. ex.ª da mesma forma que ella ma referiu.

Estando ella em oração se lhe representou a referida madre em um carcere; e as-

Foi despachado administrador do concelho de Goes, o bacharel Herculano Pinto, que tinha sido demittido por informações ou proposta, ou o quer que era, do sr. secretario geral, quando aqui esteve a servir de governador civil, na situação passada.

Já foi tambem para Lisboa a proposta para a nomeação do bacharel Augusto Cesar dos Santos Neves Carneiro, para administrador do concelho de Coimbra.

Estas nomeações são ambas excellentes. O sr. governador civil fez bem em propor aquelles cavalheiros, escolhendo o segundo, que é um talento distincto, para administrar um concelho tão importante como este; e restituindo o primeiro ao logar d'onde o facciosismo politico o expulsára.

E' de esperar que se façam outras restituições n'outros concelhos, aonde o espirito faccioso tem imperado, desde a queda do ministerio do sr. conde d'Avila, por obra e graça do sr. bispo de Vizeu, e dos seus delegados de confiança neste districto.

A feliz victoria das armas do Brazil na republica do Paraguay tem sido cordealmente festejada no reino de Portugal.

E não podia deixar de assim acontecer. A nação portugueza tem os seus interesses intimamente ligados com o Brazil; muitos milhares dos nossos compatriotas alli se acham estabelecidos; e por isso o bem estar do imperio brazileiro não nos póde ser indifferente.

A longa guerra do Brazil com o Paraguay havia exigido sacrificios enormes de dinheiro e vidas: o commercio, a industria e a agricultura tinham sido altamente affectados em resultado dos emprestimos sempre crescentes, contrahidos para sustentar uma luta tão renhida; e era por tanto anciosamente desejado o termo da guerra.

A preseverança dos brazileiros tudo conseguiu; e aquelles que duvidavam do bom exito da campanha, tiveram occasião de se desenganar, e de reconhecer que os filhos do Brazil souberam honrar a mãe patria, com os seus repetidos actos de coragem e civismo.

As cidades de Lisboa, Porto e Braga tem-se singularisado nas suas manifestações para festejar aquella victoria; e a cidade de Coimbra, uma das mais importantes do reino, não quiz deixar de tambem se associar a essas demonstrações de alegria, por tão fausto acontecimento.

A associação dos artistas tomou a iniciativa nesta resolução, e uma commissão composta de membros honorarios e effectivos da sociedade, tratou de levar a effeito no domingo ultimo, no magestoso templo de Santa Cruz, um solemne *Te Deum*.

Para esse fim se prestaram briosa e gratuitamente as pessoas que compuzeram a musica vocal e instrumental, regida pelo sr. bacharel Francisco José Brandão; e egualmente da melhor vontade se prestaram os membros do clero, que tomaram parte neste festivo acto religioso.

O exm.º vigario capitular, attendendo ao fim justissimo do *Te Deum*, accedeu promptamente ao pedido da commissão, e foi nelle officiar.

A egreja de Santa Cruz offerecia uma vista muito agradavel. A excellente ornamentação do templo; a abundante illuminação dos altares; e o numeroso concurso de fieis, tudo tornava este acto religioso de muito apparato.

Alli se viam os srs. governador civil e secretario geral, camara municipal, vice reitor da Universidade, muitos lentes da Universidade e professores do Lyceu, membros do cabido e beneficiados da Sé Cathedral, parochos da cidade, delegado do thesouro, governador militar, commandante do destacamento de infanteria 11, e grande numero de cavalheiros respeitaveis, e pessoas de todas as classes.

O *Te Deum* foi de Marcos Portugal, e foi executado perfeitamente.

Todos sahiram da egreja muito satisfeitos pela boa ordem com que correu este acto religioso.

O presidente da commissão, o sr. commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro, quiz ter a franqueza de fazer o donativo de 100$000 rs., para a despeza da cera, e armação da egreja: sendo o resto applicado para livros para a associação dos artistas.

Folgamos de ver que o sr. commendador Monteiro, por uma occasião tão festiva, se lembrasse de coadjuvar a propagação da instrucção popular.

COMMUNICADO

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Verdade, verdade. E' assim que começa uma correspondencia inserta no n.º 2374 do seu jornal, com a assignatura de Manoel Nunes Cordeiro; mas a verdade é que em tudo quanto ahi se diz nada ha de verdadeiro, senão que foi elle quem procurou o parocho para confessar seu irmão; tudo o mais não passa d'uma trapalhice engendrada pelo vigario Gariso, servindo aquelle de testa de ferro: elles são dignos um do outro.

Manoel Nunes Cordeiro, pouco acima de analphabeto, a inculcar-se auctor d'uma correspondencia! Tem graça. A penna não é enxó nem junteira.

Mas deixemos isso; vamos á materia da correspondencia.

Diz elle que seu irmão foi confessado e ungido; e não poude commungar por não o permittir a molestia, mas que não houve falta nem culpa de pessoa alguma.

Quem tanto quer zelar a verdade não deve procurar encobril-a com frases ambiguas; se fosse amante da verdade diria que seu irmão não commungou por estar já em estado de alienação quando chegou o confessor, e que por esse mesmo motivo não poude confessar-se; e diria mais que, tendo-se ausentado o vigario Gariso no dia 29 de Março, sem providenciar devidamente á cerca sua substituição, e aggravando-se o estado do enfermo, começou elle correspondente no dia 31 pela manhã a procurar confessor, e como o dito vigario ainda não tivesse regressado, teve de ir á freguezia de Samuel procurar o reverendo Antonio Teixeira, que ahi se achava, e só poude chegar á morada do doente perto da noute.

Eis ahi a razão porque as cousas chegaram áquelle ponto; e então houve culpa d'alguem, ou não houve?

Se isto assim não é, porque razão se não diz na correspondencia quem foi o confessor, e aonde foi encontrado?

Parecem bem pouco nobres os sentimentos de um homem que, em vez de sentir e estigmatisar um procedimento, que deu logar a que seu irmão morresse sem sacramentos, se presta a ser testa de ferro d'uma correspondencia com o fim de o encobrir.

Mas diz elle mais que o parocho nada mais podia fazer. Pois elle fez alguma cousa? Elle não foi encontrado no dia 31, e só appareceu no primeiro d'Abril; e diz-se que nada mais podia fazer!! Outro officio. Bem se vê que esta trapalhada do padre Gariso, traz a feição caracteristica.

Muito mais podia dizer, mas não quero gastar mais cera com ruins defuntos.

Pela inserção destas linhas no primeiro numero do seu jornal, lhe ficará muito obrigado o

De V. att.º vr.º e obgd.º

Gesteira 2 de Maio de 1870.

Antonio Barbosa Canaes Vieira de Figueiredo.

NOTICIARIO

Reliquias de S. Theotonio—O Santuario do convento de Santa Cruz de Coimbra, apesar de já estar bastante defraudado das numerosas reliquias de santos que nelle existiam; ainda assim possue muitas.

Uma das reliquias existentes no Santuario, e que mereceu sempre particular veneração, é a dos ossos de S. Theotonio, primeiro prior do convento de Santa Cruz.

Por differentes vezes foram os conegos regrantes rogados instantemente, de varias localidades, para lhes concederem uma reliquia do corpo de S. Theotonio.

Em 1603, tendo a cidade de Vizeu elegido por seu padroeiro a S. Theotonio, o bispo daquella cidade, D. João de Bragança, e o cabido, juiz, vereadores e procurador, obtiveram do convento de Santa Cruz, uma reliquia do seu padroeiro.

Vieram buscal-a a Coimbra os conegos da Sé de Vizeu, Balthasar Estaço e Antonio Madeira; e foram tambem dáqui acompanhar a reliquia para aquella cidade os conegos regrantes, D. Rafael, D. Francisco e D. Gaspar.

No dia 18 de Fevereiro do dito anno de 1603, na capella mór da Sé de Vizeu, depois de haver alli missa solemne e sermão, e ter andado procissão solemne pelas ruas da cidade, foi aberto o cofre forrado de veludo carmezim, em que fora conduzido do convento de Santa Cruz a reliquia de S. Theotonio, a qual constava de duas canas de um braço, de nó a nó, uma mais grossa e outra mais delgada, e um pequeno osso que parecia ser de um dedo.

O cofre foi aberto na presença do bispo D. João de Bragança; das dignidades, conegos e cabido da dita Sé; do licenciado Simão Cardoso Cabral, juiz de fora de Vizeu; Antonio Cardoso, vereador mais velho; Francisco Serpa de Loureiro e Gonçalo de Barros, tambem vereadores; e Diogo da Lagoa Ribeiro, procurador da mesma cidade. Estavam mais presentes o Dr. Affonso Nogueira de Brito, provedor; João Pereira Pinto, corregedor; os já mencionados conegos da Sé de Vizeu, e conegos regrantes de Santa Cruz, que tinham conduzido de Coimbra as reliquias; e muito povo.

Da abertura do cofre lavraram termo os notarios apostolicos Miguel de Escovar e Pedro Fernandes.

A reliquia de S. Theotonio foi posta no altar mór da Sé, aos pés de Nossa Senhora da Assumpção, em um cofre que para isso se fez, depois de ser pelo bispo entregue ao cabido, juiz, vereadores e procurador da cidade. Uma das chaves ficou na mão do bispo, e a outra na do cabido.

O mencionado osso do dedo ficou com elle o bispo, por ser para isso auctorisado pelo prior geral de Santa Cruz.

Em outra occasião daremos noticia das mais reliquias de S Theotonio, que do Santuario de Santa Cruz foram enviadas—para o padre Jeronymo Guarneri, de Roma, no anno de 1649; para a Sé de Leiria, no anno de 1659; para a Sé da cidade da Bahia, no Brazil, no anno de 1669; e para a Sé da cidade da Guarda, no anno de 1699.

Reliquias de Santa Comba—Outra reliquia muito apreciada nesta cidade é a dos ossos de Santa Comba, existentes no Santuario de Santa Cruz.

No anno de 1708, o padre D. Fernando da Cruz, daquelle convento, mandou fazer um cofre de prata para nelle se recolherem os ossos de Santa Comba.

Levou o cofre 20 marcos, 2 onças, e 5 outavas e meia de prata; e custou a prata e o feitio do cofre, a quantia de 152$480 rs.

Felicitações—Dissemos em o ultimo numero deste jornal, que a associação commercial desta cidade dirigira uma felicitação ao ministro do Brazil na côrte de Lisboa, pela victoria das armas brazileiras no Paraguay. A apresentação da felicitação foi pela associação commercial incumbida ao sr. deputado Antonio Augusto Pereira de Miranda.

Acrescentaremos hoje que a associação dos artistas dirigiu identica felicitação ao ministro do Brazil. Partiram já para Lisboa a apresentar-lhe pessoalmente a felicitação, o presidente da commissão para o *Te-Deum*, o sr. commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro; o presidente da mesa da assembleia geral, o sr. bacharel Faustino Herculano Pereira Sarmento; e o presidente de direcção, o sr. José de Figueiredo Pinto.

Egualmente partiram para Lisboa os academicos brazileiros, os srs. Bernardino Luiz Machado Guimarães, Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, João Victorio Pareto, Alfredo Antonio Simões dos Santos Lisboa, e Eduardo Simões dos Santos Lisboa, a fim de apresentarem ao sr. ministro do Brazil a seguinte felicitação:

«Senhor.—Os estudantes brazileiros da Universidade de Coimbra felicitam o chefe de um povo nobre, e monarcha illustrado e bom, pelo acabamento dessa luta immensa, que o Brazil soube sustentar em prol da liberdade.

A mocidade academica exulta de jubilo contemplando o novo dia, que lá vem surgindo, na terra, onde a eloquencia dos factos tem conquistado uma historia honrosa.

Nós, que sentimos sempre bater o coração pelo caminhar mais rapido da humanidade, saudamos hoje phreneticamente o povo que foi nosso primeiro mestre.

Vae nesta manifestação o brado do enthusiasmo, que todos soltam.

Vae a consciencia do proprio dever.

Senhor.—A mocidade academica admira o homem, que mereceu da sociedade a corôa que mais vale, essa que lhe vimos resplandecer na fronte ao pronunciar a sublime e generosa phrasé—educae o povo. Foi um bello hymno de victoria!

Deus guarde a V. M. e a toda a imperial familia.

Coimbra, 8 de Maio de 1870.»

Communhão aos presos.—No domingo teve logar a communhão aos presos da cadeia desta cidade.

Já ha annos que esta ceremonia religiosa se faz com o devido apparato, e neste anno não desmereceu dos anteriores.

A cadeia estava muito bem ornada, o que é devido ao muito zelo do digno carcereiro o sr. Sebastião José Luiz de Mattos.

Ia numerosa a irmandade do Sacramento, e pegava a umbella o exm.º sr. vigario capitular.

Acompanhava a procissão um destacamento de infanteria 11.

Assistiram a este acto religioso, os srs. juiz de direito da camarca, delegado interino, administrador do concelho, escrivães do juizo de direito, e muitas outras pessoas.

O reverendo prior da freguezia de Santa Cruz, antes de dar a communhão aos presos, fez-lhes um discurso muito adequado ás circumstancias.

Além do bom arranjo de todas as prisões, achavam-se tambem todos os presos vestidos com a decencia que lhes permittia as posses de cada um; de modo que todo este acto se tornou por todos os motivos muito respeitavel.

Bazar—No domingo e hontem houve no Jardim da Manga bazar a favor da associação dos artistas desta cidade. Tocou alli a philarmonica *Boa-União*.

A concorrencia do povo, principalmente no domingo, foi muito grande.

O bazar rendeu aproximadamente 230$ réis.

Ponto—Na Faculdade de Direito põe-se o ponto no dia 14 do corrente, e na Faculdade de Theologia no dia 21.

Milho.—Regula nesta cidade o branco a 270 e o amarello a 260.

Espera-se pelo mercado de Monte Mór o Velho, que ha de ter logar ámanhã, para se ver o preço que toma este genero.

Se continuar a secca que tem havido, é de crer que o preço do milho suba alguma cousa.

Afinador de pianos.—Chegou a esta cidade o sr. Tito Pagani, afinador e machinista de pianos, residente em Lisboa.

O sr. Pagani é já conhecido nesta cidade como artista de muito merecimento.

Demora-se poucos dias em Coimbra, o que se vê pelo annuncio que vae na secção respectiva.

Theatro de D. Luiz.—E' definitivamente sabbado, no theatro de D. Luiz, a primeira representação do drama a *Pastora dos Alpes*, que ha tempo annunciámos ter andado em ensaios no mesmo theatro.

O beneficiado o sr. Jacintho, actor já bem conhecido, toma parte nesta recita, com varios academicos, que de boa vontade se prestaram a desempenhar alguns dos principaes papeis.

A escolha do drama não podia ser melhor. Tem situações admiraveis.

O sr. Jacintho, apesar das inumeras difficuldades com que tem luctado para a representação de tão bello drama, não se tem poupado a despezas.

O scenario do segundo acto é todo novo e pintado pelo sr. Gonçalves; e é d'uma vista surprehendente. A scena representa o cume dos Alpes, onde se vêem montes de gelo por todos os lados, a cabana da pastora, e a quéda da avalanche, que produz um effeito magnifico.

Estamos certos de que não faltará concorrencia a este espectaculo, porque é um dos melhores quá ha bastante tempo se vêem em Coimbra.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria, filha de João Alves de Aveiro, e Justina Maxima, natural de Coimbra, de 20 mezes, fallecida no dia 2 de Maio.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3; da roda 1; das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3323.

Mercado de Condeixa a Nova. Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 550 a 570—Dito branco 540 a 550—Milho branco 260 a 270—Dito amarello 250 a 260—Feijão vermelho 440 a 480—Dito branco 360 a 400—Dito rajado 280 a 290—Dito frade 260 a 270—Cevada 200—Grão de bico 320 a 360—Tremoços 240 a 300—Batatas 160 a 180—Azeite por alqueire 1$820 a 1$800—Vinho por almude 660 a 700—Vacca 140—Carneiro 80.

Despacho.—O sr. José Correa Pinto de Campos, ajudante da supprimida eschola de ensino mutuo desta cidade, foi provido vitaliciamente na cadeira de ensino primario da freguezia de Castello Viegas, deste concelho.

Ordens religiosas.—Na sessão da camara dos deputados de sabbado ultimo foi apresentada uma representação assignada por 1:600 habitantes de Coimbra e seu districto, pedindo que a mesma camara decrete a conservação de todos os conventos desta cidade e districto; que auctorise as profissões, sem que seja exceptuado um só convento; e que deixe livre a fundação de outros, se o povo assim o entender e quizer.

Noticias de Goa—Lê-se no *Diario do Governo*:

«Goa, Maio 5, ás cinco horas e trinta e oito munutos da tarde.—A s. ex.ª o ministro da marinha.—Lisboa.

«Cheguei hoje aqui. Tudo em socego, excellente recepção. Depois de ámanhã tomo posse. O meu antecessor parte na proxima semana.—*Visconde de S. Januario.*»

Assassinato—De uma correspondencia de Alcacer do Sal, dirigida com data de 3 do corrente ao *Diario Popular*, transcrevemos o seguinte:

«No domingo 1 do corrente por volta das 11 horas da noute, tendo partido desta villa o sr. José Mendes Nuncio, acompanhado de seu criado Ignacio para a herdade da Vargem da Ordem, de que o mesmo sr. é rendeiro, chegados que foram ao monte da mesma herdade, assaltou-os um homem, que segurando as redeas do cavallo em que montava o sr. Nuncio, e depois de alguns ditos provocativos, lhe deu tres punhaladas nas costas. O criado por uma justa affeição que dedicava a seu amo, vendo-o assim atrozmente assassinar, apea-se querendo a todo o transe defendel-o; porem o assassino mais veloz do que o raio, precipita-se sobre a sua nova victima e de um só golpe lhe fez sahir os intestinos, deixando-o instantaneamente morto!!! Emquanto isto se passou, o sr. Nuncio, apezar da gravidade das suas feridas poude ainda assim escapar-se das garras do malvado, o qual por esse motivo não poude consummar a sua obra de perversidade.

O morto foi hontem enterrado e o ferido acha-se em tratamento, porem diz-se ser gravissimo o seu estado.

As auctoridades acompanhadas dos peritos partiram d'aqui hontem pelas 11 horas da manhã em direcção ao sitio onde foi perpetrado o crime. Chegados que foram, procedeu-se ao corpo de delicto, findo o qual todos se pozeram em procura do criminoso, que se diz ser um *Chouriço*, sendo inuteis todas as pesquizas feitas até ás 10 horas da noute, hora a que regressaram a esta villa.

Não se sabe ao certo o que moveu o facinora a praticar um acto tão repugnante, sendo diversas as versões a tal respeito.»

Conspiração contra o imperador.—As confissões de um individuo preso por suspeitas da policia franceza, tem dado ensejo a numerosas prisões em França. E' facto averiguado que estava eminente uma conspiração contra a vida do imperador. O principal auctor deste melodrama devia, como annunciou o telegrapho, ser um tal Beaury, que depois de pôr em pratica a *operação cirurgica*, como elle dizia n'uma carta a Flourens, que se acha refugiado em Londres, seria seguido na sua obra por muitos outros conspiradores filiados na Associação Internacional.

Das folhas francezas tiramos alguns promenores sobre os seus precedentes:

«Beaury é um moço de 20 a 22 annos, imberbe, de cabellos castanhos e de rosto magro. A sua pequena estatura não inculca tanta edade.

Nascido em Barcelona de pais francezes, veiu para França onde estudou e obteve o grau de bacharel em sciencias. Exprime-se em termos claros e com uma vivacidade que denuncia a sua origem meridional. Dotado de grande intelligencia concluiu os seus estudos aos 17 annos.

O seu mau comportamento levou sua familia a assentar-lhe praça. A sua instrucção superior facilitou-lhe o adquirir relações com Fayolle Asnou, Flourens, e outros individuos do partido republicano. No dia 10 de Janeiro ultimo desertou pela segunda vez, e ainda com o uniforme militar acompanhou o enterro de Victor Noir a Neuilly.

Reunindo-se em Londres com Fayolle e Flourens, desanimado pela sua critica posição concebeu o temerario projecto, de accordo com aquelles, de ir elle mesmo a Paris assassinar o imperador, no intuito de ser ao menos util ao seu partido.

A policia franceza avisada pela de Londres e Bruxellas, entregou-se ás mais rigorosas investigações e poude captural-o no mesmo dia em que, segundo os documentos que se lhe encontraram, devia commetter o attentado. As declarações que fez depois da sua prisão, e os papeis que trazia comsigo ministraram á policia o meio de descobrir uma parte das machinas destinadas ou á perpetração de um attentado contra a vida do imperador, ou a uma lucta revolucionaria que devia seguir-se a esse attentado.

Algumas das bombas destinadas a este fim foram encontradas em casa de um certo Rousel, que habitava no bairro do Pere-Lachaise.

Estas bombas cuja explosão devia ser determinada por uma substancia explosiva, das mais terriveis, são de ferro fundido. Compõem-se de duas peças de egual diametro, de 13 centimetros aproximadamente, que unidas formam uma esphera, mais um recipiente curto nos bordos e achatado no centro, que é atravessado por uma haste de ferro. Esta haste tem em cada uma das extremidades uma cavilha destinada a fechar hermeticamente as duas peças. Em volta do apparelho circula uma serie de pequenas hastes tambem de ferro, em fórma de grossas agulhas, que irradiam do centro da bomba e giram facilmente na cavidade que occupam. Esta mobilidade é tal que não podendo a bomba deixar de cahir sobre uma das hastes, esta é impellida violentamente para o centro e produz a explosão.

Effectivamente dentro da bomba estão dispostos quatro tubos de vidro, fechados em cada extremidade e destinados a serem cheios da substancia explosiva. Quando a bomba cahe no chão, uma das hastes pelo menos cede á pressão e vai quebrar o tubo, inflamando-se logo a materia explosiva. Para este effeito basta que um só tubo receba o choque.

Finalmente para se pegar em qualquer destas bombas, têem todas uma haste de cobre que é fixa, e que permitte imprimir-se-lhe uma oscillação vigorosa que facilite o jacto.»

D. Pedro V.—A commissão encarregada de promover uma subscripção para um monumento á memoria do Senhor D. Pedro V publicou o seu relatorio.

A subscripção foi promovida exclusivamente entre soldados e officiaes do exercito, e produziu a somma de 17:300$000 reis em inscripções.

Com o juro d'esses titulos se sustenta no hospital militar dos invalidos de Runa um certo numero de praças dos exercitos da metropole e das provincias ultramarinas.

---

sombrada ella do que via, lhe foi respondido que por aquelle carcere se representavam a eterna prisão que a mesma madre havia de ter no inferno, por querer sahir do Conservatorio sem causa; augmentou-se a visão, e lá lhe propoz o beneficiado, a respeito do qual lhe foi dado a conhecer que elle por ser o empenhado para sahir a recolhida, teria no inferno castigos insupportaveis.

Esta a visão, que a confessada declarou ao dito beneficiado, *sub sacramentali sigillo*, cujo sigillo, diz ella, revelou o beneficiado a Maria do Sacramento, (e que o sabe de certo porque elle lho dissera), e tambem a Maria José, irmã delle.

Propondo a confessada este caso a certo capucho, este lhe disse o devia denunciar á inquisição; mas querendo ella usar de caridade com o seu confessor, o dito beneficiado, o fez avisar por carta, a que não respondeu. Teve, porem, occasião de lhe fallar no confissionario, e avisando-o, que antes de ser por ella denunciado, fosse elle declarar a sua culpa, abusou deste aviso, dizendo-lhe que elle se não receava do santo officio, e que se a queixa se fizesse a v. ex.ª rm.ª, que isso era nada.

Eu por saber que a punição de semelhante delicto pertence a v. ex.ª rm.ª, procurei o provisor para que não fizesse a denuncia aos inquisidores, e elle me certificou estar nessa resolução, por ser tribunal incompetente.

Disto mesmo fiz certa a confessada, e então me disse, que pois o caso pertencia a v. ex.ª, me pedia lhe desse conta de tudo o referido, e alem disto que não convinha ir José Maria ao Conservatorio, e que pedisse a v. ex.ª disto o privasse.

Eu pretendi eximir-me, não só por me não embaraçar com absurdos de José Maria, mas tambem por ser o vigario confessor das recolhidas, e reverendo provisor, para o qual a remetti-a. Ella, porem, não quiz convir no meu parecer, que só de mim esperava desse a conta, e que não devia perder-se tempo, porque a dita madre sahia para fora a estar com o beneficiado, cada vez que queria.

Admirado, e assustado, lhe perguntei, quem lhe tinha dito esta cousa, que me parecia tão difficultosa? Quem, me respondeu ella, o mesmo padre José Maria.

Cresceu a mais o meu assombro, e reperguntando-lhe, como, e quando, sahia ella; se era de noute? me respondeu, que de dia, pelo torno da casa da grade, e que isto acontecia no tempo da missa do dia; e que em quanto a missa se dizia, ficava a recolhida com o beneficiado na grade, servindo-lhe de espia e guarda a irmã do mesmo beneficiado.

A mais cresceu o meu assombro, e parecendo-me impossivel poder uma mulher caber no torno, lhe disse, que isso não podia ser, e quem lho tinha dito?

Continuou a responder, que o beneficiado lhe dissera tudo isto, confessando-lhe elle a communicação que tem com a dita recolhida; e que duvidando ella tambem da sahida pelo torno, o mesmo beneficiado lhe respondera, que cabia nelle a mesma madre, e que para isso se enroscava como uma cobra.

Confuso eu, e perplexo a despedi; e hesitando ainda, busquei occasião de ir á casa da grade, e vendo o torno, acreditei tudo; porque o mesmo torno tem de altura mais de um covado, de largura tem sufficiencia para poder caber uma pessoa, e não tem a taboa que ordinariamente se costuma pôr nos tornos em o meio. Observei mais, que a rotula da grade tem um logar por onde se pode metter um braço, e me certificou uma recolhida, que ella, e outra, têem por algumas vezes concertado aquelle logar; mas que uma certa pessoa (não perguntei quem era), a desconcertava logo.

Tudo o que aqui relato a v. ex.ª rm.ª, com bastante sentimento, me fez saber a dita confessada, debaixo do juramento dos santos evangelhos, sem eu lho dar.

V. ex.ª rm.ª providenciará o que lhe parecer justo e conveniente, para evitar tantos absurdos de tão deploraveis consequencias.

Desejo a v. ex.ª rm.ª a conservação de sua preciosa vida, como quem é de v. ex.ª rm.ª subdido, muito obsequioso e reverente.—Vidigueira, 5 de Outubro de 1796—*O vigario Antonio Ignacio Bayão.*

P. S.—Depois de tudo a que acima relato, me disse a confessada, que a madre Maria Joaquina lhe mandara dizer pelo padre José Cançado, que o beneficiado tinha mandado a Maria do Sacramento a carta, que ella lhe remetteu, e que publicamente tinha dito a mesma Maria do Sacramento, que o beneficiado lhe dissera cousa alguma que ouviu debaixo do sigillo da confissão á confessada; mas esta mo affirmou com juramento.

AINDA SCENAS DO CLAUSTRO

Aviso do nuncio apostolico, em resultado do qual foi deposto e preso no carcere do convento de S. Domingos de Lisboa, o provincial da ordem dos pregadores, Fr. João de Mansilha.

Visto os horrendos e depravados procedimentos do padre Fr. João de Mansilha, e segundo a intenção da rainha nossa senhora; hei por bem, e mando que vão aonde quer que elle estiver, e o tragam preso para o seu convento, pondo-o seguro debaixo de chave e fieis carcereiros; e o suspendo da prelasia, e todas as mais dignidades e privilegios que tivesse, de que o degrado, e assim todos os mais prelados, tanto frades, como freiras, que elle fez, o que tudo suspendo, e dou por nullo.—*Nuncio.*

Decreto da rainha D. Maria I, de 10 de Setembro de 1778, pelo qual foi degredado o mesmo Fr. João de Mansilha.

Eu a rainha em attenção aos escandalosos e indignos procedimentos com que o padre Fr. João de Mansilha em todo o tempo se tem conduzido; sou servida, e hei por bem, inhabilital-o e excluil-o *in perpetuum*, do serviço do santo officio: ordenando, que logo saia desta corte, onde mais não entrará, nem em cidade alguma, ou ainda em villa notavel deste reino.

Ordeno outrosim, que daqui vá em direitura para o convento de Pedrogão, aonde residirá por toda a vida; sem poder jámais pernoutar fora do dito convento: o que tudo ordeno em attenção aos indignos procedimentos que tem tido; e pela minha real piedade e comiseração, pela qual, e para signal della, sou servida conceder-lhe 200$000 rs. para acudir a suas religiosas necessidades: com advertencia porem, que se me não constar da emenda da vida, e que procede, como de antes, nos mesmos, ou similhantes procedimentos, farei effectivas as justas penas, que por agora lhe suspendo: ficando para isso em pé, para lhe servir em todo o tempo os processos, e mais testemunhas authenticas, que ha da sua indignidade Palacio de Queluz 10 de Setembro de 1778. *Com a rubrica de sua magestade.*

A commissão entendeu e entendeu perfeitamente, que era esse o mais rico monumento que a classe militar podia erigir á memoria sempre saudosa de um rei tão caritativo e philantropico como foi o chorado monarcha D. Pedro V.

ANNUNCIOS

BOM PIANO VERTICAL

1 VENDE-SE por preço baratissimo na rua das Covas, n.º 15.

2 TITO PAGANI, afinador e machinista de pianos, annuncia novamente a sua chegada a Coimbra.

Promptifica-se a afinar e concertar quaesquer pianos verticaes, ou horisontaes, por muito deteriorados que estejam.

Pode ser procurado na hospedaria do Paço do Conde, ou na livraria do sr. Mesquita, rua das Covas.

Demora-se poucos dias em Coimbra.

3 PELO JUIZO DE DIREITO desta comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Duarte Pereira Forjaz de Sampaio, correm editos de 10 dias, em que são chamados todos os credores que se julguem com direito á quantia de 59$300 rs., que se acha penhorada na mão e poder do depositario geral João Francisco da Silva, na execução que o Seminario Episcopal desta cidade, move a Abilio Cesar da Costa Pessoa, desta cidade, os quaes ficaram assignados na audiencia de 9 do corrente, com a pena de que findos, se proceder nos mais termos da execução.

NEVE

4 VENDEM-SE sorvetes de leite e fruta, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Samsão, das 6 horas da tarde em diante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

5 O SR. FRANCISCO MENDES PINHEIRO, foi despedido no dia 7 de Maio da casa aonde tem o seu collegio. Quem pretender arrendar a dita casa, ou parte della, póde fallar com seu dono ao cimo da rua do Corvo, n.º 11.

Mr. Arséne Hayes
PHOTOGRAPHO

6 TEM para vender uma bonita e variada collecção de vistas de Coimbra e seus monumentos, no formato de 0,27 c. de comprido, sobre 0,20 c. de largo, e muito nitidas.

No seu *atelier*, rua da Sophia, n.º 135, tiram-se retratos pelos preços de
1$500 reis a duzia
1$000 reis a meia duzia.

Tambem se incumbe de toda a sorte de reproducções photographicas, por preços commodos.

7 VENDE-SE a casa, que foi de Bento Coelho, na rua da Mathematica, n.º 10. Trata-se com seu dono na Estrella.

Attenção

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista na rua da Calçada, n.ºs 219 a 223, dividiu os terrenos que comprou á Portagem em tres lotes, tendo cada lote oito metros de largo, por vinte tres de fundo: cada uma propriedade póde ficar com 13 metros de fundo e 10 metros para quintal, em um dos sitios hoje melhor desta cidade. Qualquer pessoa que pretender algum dos ditos lotes, que são muito em conta, poderá fallar com o annunciante a tal respeito, que lhe dirá de uma só vez por quanto vende cada um dos dictos lotes.

9 NO DIA 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, terá logar a venda do quintal e casas pertencentes ao mesmo, sito no largo da Sota, cuja venda se fará, se o preço convier, sendo esta venda feita na localidade do mesmo quintal, aonde podem comparecer as pessoas que o pretenderem, cujo quintal pertence á exm.ª sr.ª D. Clara Candida Leite Ribeiro.

NOVO HOTEL EM LUSO

10 O CASTELLA, abriu no domingo 8 do corrente o seu hotel em Luso, no palacio do exm.º conde da Graciosa.

E desde 20 do corrente em diante tem carros seus, para serviço do hotel, e continua alli com o seu estabelecimento aberto até ao fim de Setembro, não evitando abrir o seu hotel na Figueira, no dia 20 do proximo Agosto.

O seu café da Sophia fica aberto, onde se recebem encommendas.

Agradecimento

11 OS MEMBROS DA PHILARMONICA —**Boa-União**— agradecem por este meio a todas as pessoas, que os obsequiaram por occasião do fallecimento do seu collega José Gomes Tinoco; e em especial aos illm.ºs srs. organista e cantores, que de tão boa vontade se prestaram a coadjuval-os no *Libera-me* que se cantou naquella occasião, á philarmonica *Conimbricense*, e á sociedade *União de Artistas*, pela espontaneidade com que o acompanharam até á sua ultima morada; e ao ill.mo sr. João Marques Perdigão, pelos serviços que prestou.

Coimbra 10 de Maio de 1870.
O presidente,
Domingos Antonio de Freitas.

Novas publicações

12 JULIO DINIZ. Serões de provincia, 1 vol.—500 rs.
Pelo correio—570.

Chorographia portugueza e descripção topographica do famoso reino de Portugal, etc. pelo padre Antonio Carvalho da Costa, 3 vol. em 4.º grande—4$000.

Memoria sobre o projecto de engrandecimento da cidade de Lisboa, comprehendendo o estabelecimento d'um grande porto maritimo, a creação de novos bairros e o caminho de ferro de Collares, obra publicada nas linguas portugueza, franceza e ingleza, com o plano geral e particular dos trabalhos projectados, por A. Thomé de Gamond, engenheiro, 1 vol.—3$000.

Regulamento para a cobrança e fiscalisação do imposto do sêllo, anotado pelo advogado J. V. Carneiro—100.
Pelo correio 130.

Tasso, poema dramatico em 7 cantos, baseado em factos do seculo XVI, por C. de Figueiredo, 1 vol. nitidamente impresso—500.
Pelo correio—570.

Exposição succinta dos principios fundamentaes do calculo das variações, por Luiz da Costa e Almeida—400.

Projectos para a reforma do ensino secundario, remettidos ao ministerio dos negocios do reino pelos lyceus nacionaes de 1.ª classe, 4.º, 1 vol.—400.

Thesouro inexgotavel ou collecção de varios processos e receitas com applicação ás sciencias, artes, industria, etc., etc. 2.ª edição, revista e consideravelmente augmentada; publicado por Agostinho da Silva Vieira, 1 vol.—1$000.

Adriano Anthero de S. Pinto— Os reprobos, 1 vol.—400.

A cigana—Sortes para as noites de S. Antonio, S. João e S. Pedro—2.ª edição correcta e augmentada, 1 vol.—400.

LIVRARIA ACADEMICA
183—Calçada—185

NEVE

13 NA RUA do Infante D. Augusto, n.º 22, haverá neve a principiar no dia 10 do corrente, das 5 horas da tarde em diante. Tambem se fazem remessas para particulares, e para fora da terra.

Gesso para estuque, em pó, já preparado para se empregar em qualquer obra

14 VENDE-SE em casa de Antonio Duarte Ariosa, no largo de Samsão, em grandes e pequenas quantidades.

Resposta

15 EM RESPOSTA a um annuncio ha dias inserto neste jornal, se publica o seguinte:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*.—Acabo agora mesmo de ler no seu acreditado jornal, n.º 2:375, um annuncio, em que se me pede a importancia de 18$860 rs., proveniente de objectos que eu e minha mulher mandámos fazer nessa cidade.

Declaro que me não pertence satisfazer a tal divida, porque a não fiz; e espantou-me até que o auctor do annuncio viesse exigir de mim ou de minha mulher por meio d'um annuncio, esta quantia, quando tem em seu poder cartas que provam á saciedade que a supradicta divida pertence a outrem.

Esta é a verdade, a qual o auctor do annuncio não contestará desde o momento em que attenda e leia um periodo d'uma carta que o devedor lhe escreveu, e em que lhe pediu espera.

Deve servir esta resposta para o auctor se convencer de que estava enganado, e de que me deve uma satisfação, a qual lhe exijo no mesmo jornal.

E' um dever de honra da minha parte exigir do auctor do annuncio o cumprimento do seu dever.

Digne-se V. sr. redactor publicar no seu muito lido jornal estas mal traçadas linhas, ao que lhe ficará muito obrigado o que é de
V. am.º att.º
Galizes 9 de Maio de 1870.
Alexandrino Mendes da Costa Fragoso.

VENDA DE PIANOS

16 JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO, com loja de retrozeiro e quinquilherias, na rua da Calçada, n.º 65 a 71, têem dois pianos verticaes, de sete oitavas, de muito bom auctor, para vender.

No mesmo estabelecimento se vende vinho do Porto de 280 a 360 a garrafa, e de superior qualidade de 400 a 1$200, assim como ginjal, Champagne, e outras qualidades. Garante a boa qualidade d'elles.

17 ARRENDA-SE uma morada de casas no melhor local da rua da Sophia, com commodidades para numerosa familia. Trata-se do arrendamento com Joaquim Roxanes.

SABOARIA A VAPOR
EM REGO LAMEIRO-PORTO
DE
José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.ºs 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualipade.

CERVEJA INGLEZA

18 VENDE-SE esta genuina cerveja na loja de Manoel da Silva Gonzaga, rua da Sophia, n.º 51 a 55, da qual tem deposito para vender por junto, a preços reduzidos, e ao miudo. Satisfaz a toda e qualquer encommenda, d'um ou d'outro modo.

DEPOSITO DE PIANOS
Rua da Sophia, n.º 171

19 FRANCISCO LOPES DO VALLE, recebeu agora bons pianos verticaes de auctores acreditados, que vende por preços muito em conta, a dinheiro ou a prestações.

Tambem os tem proprios para alugar.

LEILÃO DE LIVROS

20 QUINTA FEIRA, 12 do corrente mez, na rua da Sophia, n.º 115, pelas 11 horas da manhã, hade ter logar a venda de uma livraria composta de varias obras de direito, dos melhores jurisconsultos e praxistas portuguezes; e bem assim da collecção do *Diario do Governo*.

EDITAL

21 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA convida os individuos collectados na contribuição de serviço relativa ao anno economico de 1869 a 1870, que residem dentro do perimetro de 6 kilometros das obras em construcção abaixo designadas, a virem declarar nesta secretaria dentro do prazo de 15 dias, se querem prestar em serviço suas collectas, ou remirem-nas a dinheiro, na conformidade do n.º 34 da portaria regulamentar de 26 de Junho de 1866, e artigo 18 § 2.º da carta de lei de 6 de Junho de 1864.

Coimbra, secretaria da municipalidade 10 de Maio de 1870.

O presidente,

Joaquim Augusto das Neves Barateiro.

Logares a distancia de 6 kilometros das obras em construcção por viação municipal, a que se refere o edital supra.

Estrada municipal de 1.ª classe, de Coimbra a Monte Mór o Velho, no lanço comprehendido entre Villa Pouca do Campo e Arzila.

Freguezia da Arzila.
Dita do Ameal.
Dita de Taveiro.
Dita da Ribeira de Frades.
Da d'Antanhol, os logares d'*Albergaria, Cegonheira e casas contiguas.*
Da de S. Martinho do Bispo, *Falla, Casas Novas, Casaes, Crugeira e Pé de Cão.*
Freguezia da Lamarosa (*excepto o logar d'Andorinha*).
Freguezia de S. Martinho d'Arvore.
Dita de S. Silvestre.
Dita da Cioga do Campo.

Estrada municipal de 2.ª classe da Ponte de Carvalhinha a Vil de Mattos, no lanço comprehendido entre Rios Frios e Vil de Mattos.

Freguezia de Vil de Mattos.
Dita d'Antuzede.
Dita de Trouxemil.
Dita de Souzellas.
Dita de Brasfemes e Torre, *Villela, Ponte de Villela e Ribeiro.*
Da freguezia de S. Paulo de Frades—*Logo de Deus.*
Da dita de Santa Cruz o logar da *Pedrulha.*
Da dita da Cioga do Campo o logar de *Lavarrabos.*

NUMERO 2379 — SABBADO 14 DE MAIO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 14 DE MAIO

A opposição parlamentar acaba de proceder precipitadamente, abandonando o seu posto na camara dos deputados, depois de uma sessão tumultuosa, em que se discutiam os acontecimentos da ilha da Madeira.

Para se fazer a apreciação do acto, é mister dizer duas palavras ácerca do assumpto, que foi causa do acontecimento inesperado.

Chegou a Lisboa a noticia de factos deploraveis succedidos n'aquella ilha, por occasião das ultimas eleições. Tendo o governo ordenado, que ellas tivessem logar no mesmo dia, em que se fizeram no continente, o governador civil, ou por facciosismo politico, ou por necessidade impreterivel, adiou-as para mais tarde.

Entretanto crescia a agitação dos partidos, e chegado o momento do acto eleitoral, a opposição apresentou-se em força, e n'uma das assembleias desconfiou, que pretendiam roubar-lhe as urnas. Preparou-se por tanto para as guardar, e não consentiu que se fechassem de noite as portas da assembleia, para melhor vigiar que lhe não tirassem a victoria, que suppunham ter alcançado.

Parece porem que a mesa eleitoral, de combinação com as auctoridades administrativas, se oppoz a esta pretenção, e d'aqui resultou grave desordem, na qual houve alguns mortos e bastantes feridos.

A opposição parlamentar aproveitou a noticia, e foi logo para a camara, sem documentos dos factos, pedir contas ao governo pelo sangue derramado. O ministerio respondeu que não tinha informações identicas ás dos deputados da opposição, e declinou a responsabilidade do adiamento do dia da eleição, e das consequencias deploraveis a que esse facto deu talvez logar.

Mas ao passo que a discussão, não obstante faltar-lhe base solida, ia assim caminhando, o presidente da camara lembrou-se de passar á ordem do dia, o que foi tomado pelos deputados da opposição, como desejo de os não deixar fallar, e de lhes cercear os seus direitos como representantes do paiz. Alguns *á-partes* inconvenientes, trocados entre os dois lados da camara, exacerbaram ainda mais os animos, e a sessão tornou-se tumultuosa, não sendo até as galerias extranhas ao acontecimento.

Foi então que os deputados opposicionistas resolveram abandonar as suas cadeiras, e sairam junctos da camara.

Mas por uma destas contradições, que só pela excitação a mais apaixonada pódem explicar-se, tendo a camara votado que se não passasse á ordem do dia, e continuasse a discussão, um dos deputados opposicionistas foi usar da palavra, que pedira para um requerimento; declarou que era para agradecer ao sr. ministro da justiça, que fôra quem respondera por parte do governo; e em seguida saiu novamente da sala.

A maioria tornou bem saliente o facto, de que não tolhera a palavra á opposição, antes pelo contrario a permittira votando, que se não passasse á ordem do dia; alguns deputados insurgiram-se contra o presidente, pela má direcção que dera aos trabalhos; outros censuraram o ministerialismo exaltado, que fizera as interrupções; e no fim levantou-se a sessão, sem que os deputados opposicionistas voltassem para a sala.

Não comprehendemos bem a significação do acto, praticado pelos deputados adversos á situação. Se a palavra lhes fosse tolhida, e não podessem na camara tratar dos interesses dos seus constituintes, era logico o seu procedimento. Saiam do recinto, aonde não os deixavam advogar a sua causa, e partiam em busca d'outro. Passavam das salas da representação nacional, d'onde os expulsava a tyrannia do numero para as ruas a incitar o povo á insurreição, a oppôr á maioria facciosa da camara a maioria imponente do paiz.

Isto comprehendia-se, e tem-se feito n'outros paizes. Mas quando a camara por uma votação lhes abria as portas da tribuna, abandonar esta, retomal-á depois, em seguida fugir de novo, desamparando o posto de honra, que os seus constituintes lhes confiaram, não comprehendemos que seja procedimento razoavel, e póde tomar-se ou por falta de recursos para sustentar a argumentação, ou como pretexto para a fugida do parlamento, a fim de armar ao effeito, e produzir a agitação no paiz.

Que tenciona fazer agora a opposição? Não volta ao seu posto? Descura d'aqui em deante os interesses, que foram confiados á sua guarda?

Não acreditamos que faça tal. Mas se volta, o seu acto impensado será pelo paiz tido na conta de um amuo de creanças, que algumas horas de reflexão fez passar, e fica muito compromettida a seriedade dos homens, que aspiram a conquistar o poder.

Seja porem como for, se o governo perdeu bastante com os deploraveis acontecimentos da ilha da Madeira, a opposição deixou pela sua imprudencia fugir o ensejo de ganhar na opinião, sty-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXLVII

AS ORDENS RELIGIOSAS

Parecer que deu a Sua Magestade D. Pedro II, o procurador da corôa, Manoel Lopes de Oliveira, sobre a observancia da Ordenação, livro 2, titulo 18, que trata dos bens da egreja.

Em todas as occasiões, que se offereceram de papeis em que se me deu vista, assim pelo Desembargo do Paço, como pelo Conselho Ultramarino, tenho proclamado pela observancia da Ordenação, livro 2, titulo 18, e actualmente está concluso, em poder do desembargador Gonçalo Mendes de Brito, que serve de juiz da corôa, um feito contra os padres da Companhia do Collegio de Santarem, em que lhes peço os bens, que herdaram de uma mulher, que em seu testamento lhos deixou; e tambem sei, que para o estado do Brazil se mandaram passar ordens apertadas por resolução de Sua Magestade de 5 de Dezembro de 1684.

Não duvidam os ministros todos, por quem Sua Magestade tem mandado ver este negocio, nem podem duvidar da validade da dita lei, ou Ordenação, a qual até os mesmos auctores, que em outros reinos tem sua disposição por menos justificada, porque a consideram ser contra a immunidade e liberdade ecclesiastica, confessam, que em Portugal se deve observar, ou seja pela presumpção da concordata, que precedeu, ou pela confirmação da Santa Sé Apostolica, que tambem se presume, ou finalmente pela tolerancia de tantos annos, com certissima noticia dos Pontifices, e de seus ministros, que neste reino sempre assistiram.

Eu acrescento outro fundamento tirado do breve do Papa Gregorio 13, que traz o doutor Gabriel Pereira de Castro, no seu tratado de *Man. Reg.*, capitulo 6, n.º 16. E foi passado a favor do senhor rei D. Sebastião, em que o Pontifice diz, que possa usar de suas leis todas, com tanto que não sejam contrarias ao sagrado concilio Tridentino, por tempo de um anno, e dahi por deante, até elle, ou a Santa Sé Apostolica mandar o contrario; com que não estando até agora disposto nada pela dita Sé Apostolica em contrario daquella, ou de outras Ordenações, fica certo que se pode e deve julgar por ella, ainda que algum auctor ecclesiastico pretenda torcer e limitar as palavras do mesmo breve, em attenção do Pontifice.

Reconheço, porem, as difficuldades da execução, que a dita Ordenação pode ter, pelo grande poder dos ecclesiasticos; e que se acrescenta muito com o descuido, que tem havido na observancia della, e pelos grandes auxilios, que terão de Roma; porem negocios grandes, não se conseguem sem grandes resoluções, e para Sua Magestade tomar esta de que se trata, deve considerar por uma parte, que trata de fazer executar uma lei, fundada e estabelecida pelos senhores reis seus predecessores, com justissimos motivos da propria conservação da republica civil, e que sem elles a não estabeleceram principes tão catholicos e obedientes á egreja, principalmente quando já tem approvação de Sua Magestade; tambem deve considerar, que o reino chegou a tal estado, que a execução da dita lei já não é sómente em utilidade da dita republica civil e politica, mas muito principalmente da ecclesiastica; porque estando os vassallos empobrecidos, e os bens de raiz em tanta copia reduzidos a poder das communidades ecclesiasticas, e por essa razão tirados do commercio politico, isentos de pagar os tributos, nem em as mesmas communidades se podem conservar, porque o corpo da republica é o mesmo que o humano, e muito semelhante, no qual a enfermidade, ou fraqueza de qualquer das faculdades logo prejudica as outras, e todas juntas vem a cahir; e se a debilidade e pobreza dos seculares, e a falta do commercio dos bens, pode ser de tanto prejuizo aos vassallos leigos, como a experiencia nos mostra (de que aqui podera apontar exemplos que aconteceram em nossos dias); esse mesmo prejuizo hade vir a cahir sobre os ecclesiasticos.

Ao que acrescento, que a pouca observancia do religiosa disciplina, de que em os presentes tempos experimentamos tantos casos, procede muito principalmente da opulencia das communidades, e della resulta aquella insaciavel sede de governar e de ser prelado, e os inauditos modos com que sobre estas materias os frades entre si pelejam, sem perdoarem as suas proprias honras, e as do reino, e as immensas despezas que fazem, gastando fora delle os cabedaes em tanta copia, como todos sabemos.

Por outra parte deve Sua Magestade considerar, que os mesmos ecclesiasticos, posto que seus vassallos, no mesmo instante hão recorrer ao Nuncio, e este a Roma, donde poderão mandar breves, e que pode o negocio passar muito mais adiante, por ser um dos mais graves que neste reino pode ter a curia romana. Porem como a razão e a justiça está da parte de Sua Magestade e da sua lei, sempre se deve esperar, e ter por certo, que o Summo Pontifice, cuja firme tenção é não faltar á justiça, ao que tambem pertence a estabilidade e conservação de um reino, tão catholico e obediente, sendo bem informado, venha ultimamente a conhecer a razão, e a deixar o proceder aos ministros de Sua Magestade, na forma de suas leis. Porem tenho por sem duvida que não se evitará a contenda, e que para ella se deve Sua Magestade armar de constancia; porque se assim não fôr, é muito melhor não entrar na batalha, do que desamparando o campo, deixar as cousas em peor estado.

A variedade dos pareceres dos ministros, tambem faz este negocio difficultoso; porque o conselheiro da fazenda, José de Sousa Pereira, entende que Sua Magestade não deve neste negocio entrar pelas muitas difficuldades que lhe considera, e vem ultimamente a concluir, que se deve deixar ficar a lei no mesmo estado; procurando, porem, que seus ministros lhe dêem a execução que poderem; mas não diz a forma, que se deve dar aos

gmatisando como lhe cumpria os excessos do poder, e mantendo-se firme no seu posto de honra.

Agora reconsiderará, e entrará envergonhada pela porta travessa de S. Bento; ou então lançar-se-ha francamente no caminho da revolução. Qualquer dos expedientes é desgraçadissimo; mas o dilemma está assim posto entre o ridiculo da volta ao parlamento, e os perigos da provocação á revolta.

UMA SAUDADE

A hora, em que o homem maldiz—do saber ler—, é só quando nas horas livres pega n'um papel, para com algum proveito se recrear, e n'elle depára com a pungente noticia da morte de um parente, ou de um amigo, a quem muitas vezes deve mais finezas do que aos proprios parentes! Oh! Grande Deus!.. Deus de piedade!.. Bemdito seja o vosso nome, porque me déstes o sentir do coração, e olhos para em jorros de lagrimas, o manifestar com tanta clareza.

Mas que ha de ser se eu não vejo neste mundo mais do que um inesgotavel oceano de tormentos e angustias?! De real e positivo na vida humana nada mais ha do que o tormento sem cessar, a dor do sentimento, os olhos para o justificarem e depois... a morte!... Tudo na morte se incerra; debaixo da fria lage nada se vê, nada se ouve, tudo é silencio, porque tudo emmudeceu!.. A morte é o tributo geral, a que ninguem se póde eximir; rico, pobre, pequeno e grande, todos n'isso são eguaes; contra este tributo ninguem póde protestar, reclamar, ou de qualquer modo levantar-se, como contra outro qualquer tributo. Cada um paga por si.

E' pois esse tributo geral que acaba de pagar o muito venerando exm.º sr. conselheiro Antonio Bernardo da Silva Cabral, da villa de Fornos de Algodres.

Residindo a uma distancia de mais de 250 kilometros daquella villa, tarde, mal ou nunca saberia da sentida morte do illustre finado se os jornaes me não viessem dizer no dia 28 d'Abril proximo findo que aquelle respeitavel ancião pelas duas e meia horas da tarde do dia 24 havia deixado as illusões do mundo pelas realidades da eternidade!..

Como amigo que era daquelle inimitavel modelo de virtudes, mal disse então—do saber ler—, ao deparar com tão infausta noticia; porque não perdi só um amigo, perdi mais, perdi um bemfeitor, perdi um bom e adoptivo pae. E quem como eu ha de sentir a sua morte?!.. Ninguem.

Soube o illustre finado ser bom filho, bom marido e melhor pae; soube ser economico com os seus proventos e soube empregal-os bem, começando pela educação de seus extremosos filhos, que com tanta felicidade d'estes e gloria daquelle souberam aproveitar; soube ser bom parente e bom amigo, e soube enchel-os de beneficios; soube conhecer o talento e soube recommendal-o; soube conhecer a virtude e soube premial-a; soube conhecer a miseria e soube valer a esses infelizes, estendendo-lhe o braço forte e vigoroso, e dando-lhe a mão, para os arrancar do immundo lodaçal, onde estavam prestes a submergir-se e levantal-os á altura possivel, mostrando-os á sociedade risonhos e satisfeitos; soube soffrer com resignação as offensas de inimigos e soube em compensação prodigalisar-lhes innumerosos favores; soube fazer-se estimar e respeitar tanto, pelos seus dotes e virtudes, que, afouto ouso dizel-o, não deixou um só inimigo; soube finalmente abrir naquella villa a estrada da prudencia, da tolerancia, do soffrimento, da protecção, da sabedoria e da virtude, para abrilhantar com letras e paginas de ouro a historia daquella villa, ensinando os que lhe hãode succeder a seguil-o no exemplo para assim continuar o dourado da mesma historia; ficando por isso todos em geral consternados e repletos de immensa saudade. E quem será naquella villa o homem robusto e de braço forte que ha de imital-o?! A historia do futuro o dirá. O exemplo é bem patente; haja quem do coração o siga e não duvide do premio.

Ora pois. A campa gelada já cobre os restos mortaes daquelle rarissimo modelo e virtuoso nonagenario. Agora, já tudo se acabou; jámais encontrarei aquelle que tão immerecidamente me honrou com a sua amisade e protecção, levantando-me do pó em que me via submergir. E que me resta agora?! Nada mais do que acompanhar na dor a sua illustre e consternada familia, certo de que o Ente Supremo dará o premio ás suas virtudes; é esta a unica lembrança que suavisa a dor, é o lenitivo ás lagrimas da afflicção que tortura o coração de quem é bom filho, bom parente e bom, leal e verdadeiro amigo.

Sejam pois, estas linhas interpretes da sincera e constante gratidão, que sempre consagrei ao illustre finado, e com ellas deponho junto do seu tumulo uma permanente saudade regada de sentimento e pranto.

Carlos Antonio Ferreira Franco.

NOTICIARIO

Furto.—No dia 11 do corrente, junto da noute, estando o sr. José dos Reis, fabricante de louça, no terreiro da Erva, a ajustar uma pouca de erva, chegou alli um individuo desconhecido e lhe pediu por duas vezes lume para um cigarro; e depois de lho dar se retirou para sua casa.

Chegando ahi, e querendo o sr. José dos Reis ver que horas eram, vae para puchar pelo relogio, mas não o encontrou.

Suspeitou que lhe fôra tirado pelo individuo que lhe pedira lume; e por isso na manhã do dia 12 dirigiu-se á administração do concelho, e deu parte ao escrivão o sr. Antonio de Freitas Barros do succedido. O sr. Freitas tratou logo de fazer as necessarias diligencias, em resultado do que foi preso das 5 para as 6 horas da tarde, no largo de Samsão, o tal individuo desconhecido.

Com effeito tinha sido elle que havia furtado o relogio, e havia-o levado a casa de um relojoeiro para o concertar.

O sr. Freitas mandou apalpar o preso, e lhe foram encontradas em um *port monnaie*, 5 libras e meia em ouro, e 1$600 rs. em prata.

O preso declarou chamar-se Antonio Rodrigues Pereira, ser sapateiro, natural de Escallos, concelho de Castello Branco, e morar na Alegria desta cidade.

Vistoria.—No dia 18 do corrente vae a camara municipal desta cidade, á gandara da Andorinha, freguezia da Lamarosa, e ahi se deve achar tambem a camara municipal de Monte Mór o Velho, e os regedores e parochos das freguezias proximas, assim como os administradores dos dois concelhos. O fim desta reunião é para se proceder á demarcação dos baldios, que formam a extrema dos dois concelhos, o que é ha muito reclamado, por causa do apascentamento dos gados.

Recrutamento.— O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de Santo Antonio dos Olivaes—Manoel Duarte, por seu filho Joaquim.

Freguezia de Ceira — João da Cruz, por seu neto Manoel, filho de Antonio da Costa.

Freguezia de S. Martinho do Bispo—Manoel de Oliveira, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE GOES

Freguezia de Alvares — Mauricio Antunes do Valle, por seu filho Francisco.

Freguezia de Goes—Manoel, filho de José Barata da Costa.

CONCELHO DA LOUZÃ

Freguezia da Louzã — José Simões, por seu filho Luiz.

CONCELHO DE PENACOVA

Freguezia de Lorvão — Maria Magdalena Gama, viuva, por seu filho Albino.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia de Tocha—Josepha Maria, viuva, por seu filho Antonio.

Freguezia de Cantanhede — Damasia de Jesus, viuva, por seu filho Francisco.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia das Alhadas — Manoel, filho de José Gomes Ministro e de Maria Caldeira, viuva.

CONCELHO DE TABOA

Freguezia de S. João — João Rodrigues de Andrade, por seu filho Antonio.

—Foi mandado eliminar do respectivo

---

ditos ministros, em executarem uma lei, que reconhece por justa, sendo certo, que o descuido dos ditos ministros, necessita precisamente de alguma excitação, como tambem elles de algum maior auxilio e presidio, contra o grande poder das communidades ecclesiasticas.

O marquez de Alegrete, com quem concorda o chanceller Diogo de Carvalho Cerqueira, tendo por invenciveis as difficuldades deste negocio, são de parecer, que se despreze a contravenção, que os ecclesiasticos até agora tem feito da lei. Porem que para o futuro se passem ordens aos ministros, para não lhes deixarem adquirir mais bens; o que para mim tem duas difficuldades. A primeira é, que os já adquiridos, são tantos, que sem a recuperação de alguma boa parte delles, não pode a republica conservar-se. A segunda, e a maior, vem a ser, que para estes, se derroga a lei, e se dá aos ecclesiasticos um novo titulo, que até agora não tinham, e que por muita mercê, a poder de muito trabalho e diligencia, estimarão muito de conseguir.

O doutor Diogo Marchão Themudo, vota, que se mande pedir rol ás communidades, de todos os bens de raiz que possuem, pelos quaes se examine, quaes, e quantos são os que adquiriram sem licença, e que então poderá Sua Magestade ordenar-lhes que se desfaçam delles para pessoas seculares, dentro de um anno, com pena de perdimento e confiscação; e para este parecer se inclinaria facilmente o meu entendimento, se não considerára, que seguindo-se será mais provavel, e para mim certo, que se frustrará o intento de Sua Magestade, por duas considerações, que quasi me parece que estou vendo. Primeira, que se gastará inutilmente o tempo em se pedirem, e em se haverem esses róes, pela grande resistencia e tergiversação dos ecclesiasticos para os ajuntarem e buscarem os titulos. Segunda, que quando venham a dar taes róes, hade ser com tantos embaraços, e tantas declarações, ou para melhor dizer confusões, em cada uma das addições delles, que será impossivel moral averiguar em muitos annos cousa certa; porque não hão de confessar, que tem alguns sem licença, e nesses mesmos hão de pôr mais equivocações.

O Desembargo do Paço consulta a Sua Magestade, que mande passar novo alvará em que declare, que por fazer mercê ás communidades, lhes manda que sem embargo da pena, em que têem incorrido, ha por bem que, dentro de um anno, vendam os bens, e que passado elle se execute inviolavelmente a disposição da lei. Porem já no anno de 1611 se passou outro semelhante alvará, o qual appareceu depois da dita consulta, e consta que não produziu effeito consideravel; mas sem embargo deste facto, os doutores Roque Monteiro Paim, e João Cabral de Barros, se conformaram com o Desembargo do Paço, em quanto a se passar novo alvará, no qual espaço se poderá estender até dois annos, e acrescentam, que se pode nelle fazer mercê aos que denunciarem, de uma, ou duas vidas nos ditos bens, e estas denunciações já as conheceu, e tratou dellas a Ordenação, livro 2, titulo 18, § ultimo. E ha exemplos, e nelles convem tambem o doutor João Ribeiro, como por acrescentamento da lei, sendo que já ella as conheceu; porem não admitte novo alvará.

Eu depois de considerar muito nesta materia, como pede a gravidade della, assento por sem duvida, que a lei é justa, e não sómente util, mas precisamente necessaria ao estado em que hoje se acha este reino, e que Sua Magestade a deve mandar executar, applicando-se a ella com todo o cuidado.

Tambem me parece, que é necessario novo alvará em forma de lei, não como renovação della, pois nunca esteve derrogada, ou totalmente sem observancia, mas por modo de excitação aos tribunaes e ministros, como accusando seu descuido; e sómente tenho alguma duvida, em se haver de mandar passar com tempo, que se concede ás communidades; sendo que no Brazil se mandou logo executar sem elle, e eu sempre sou de parecer, que o commum dos vassallos deve ser tratado com egualdade e sem differença. Porem ainda assim o alvará deve ser com o termo de um, ou dois annos; porque do contrario se seguiria grande vexação ás communidades, porque se bem é verdade, que não se lhes faz injustiça, em lhes serem tirados os bens, que contra a disposição da lei adquiriram, ou retiveram, comtudo estão ellas hoje em tal estado, pelo grande numero de frades, que tem cada convento, que se de repente se lhes tirarem os bens, sem lhes ficar o preço para delle se valerem, necessariamente se metterão pelas casas dos seculares, alem dos outros mais inconvenientes que se podem seguir.

No modo e nas clausulas do alvará, e quaes sejam necessarias para sua execução, é maior duvida. Aquelle do anno de 1611, commetteu este negocio aos corregedores e provedores, porem não produziu effeito; e na verdade tal negocio, como este, não se pode expedir pelos dictos ministros, assim por muitas suas occupações, como porque andam pelas comarcas, com pouca permanencia em cada uma das terras, e a materia necessita de mais socego, e mais applicação; alem de que no dito alvará, não se deu forma de proceder nesta de Lisboa, em que os conventos são mais ricos.

O senhor rei D. Manoel, quando mandou fazer foraes ás terras, e reguengos, mandou um ministro sómente, e este de grande supposição, o qual gastou nesta obra muitos annos; e ha bem pouco que para os tombos dos bens dos concelhos nomeou Sua Magestade ministros especiaes, por se ter conhecido, que os provedores nunca poderão fazel-os, sendo que os ditos ministros, não sei se para se desembaraçarem com brevidade e entrarem nos logares da relação do Porto, que se lhes deram, deixaram tudo mais embaraçado.

O meu parecer é que Sua Magestade hade escolher ministros de toda a satisfação em justiça e procedimento, cada um dos quaes irá pela provincia que lhe for repartida com seus officiaes, e examinará em cada um dos conventos ou egrejas todos os bens que não houverem vendido, ou trespassado, sem fraude, em seculares; e estes deve logo sequestrar, e ouvindo os frades, ou communidade, e pessoas ecclesiasticas, dará sua sentença breve e summariamente, porque a materia não depende de muita dilação, e dará appellação e aggravo para a relação em cujo districto estiver; e nem hade ir com termo limitado, nem com mercê de logar determinado, quando a acabar, por não se seguir o mesmo inconveniente, que acima considerei; e a despeza desta commissão deve sahir dos bens, que se houverem por devolutos para a corôa; e nesta cidade, e seu districto, se deve repartir pelos dois juizes della; como tambem na do Porto, encarregando-se ao regedor, e governador a superintendencia, e que as sentenças se darão na relação, com esportulas, as quaes costumam excitar brevidade nos ministros.

Passado o tempo que Sua Magestade conceder no alvará, expedida pelos ministros a lista, ou rol a cada um dos conventos, logo se devem admittir denunciações de todos os que nelle não se escreverem, como tambem dos mais, que d'ahi para diante adquirirem, e para que não adquiram, se devem fazer os provimentos necessarios, encarregando-se aos ministros das comarcas, e aos desta cidade, com toda a precisão.

De modo que vem a ser meu parecer, que se passe alvará, e se publique em forma de lei, e que passado o termo que nelle se assignar, que será de dois annos para as egrejas, conventos e communidades se desfazerem dos bens de raiz, que tiverem sem licença, em que tambem se comprehendam os juros, irão logo os ministros executar a pena da lei, começando pelas listas, e de todos os que nellas não acharem, admittirão denunciações, como tambem sem ellas procederão a sequestro pelas noticias que tiverem, e tudo pelo modo que acima fica dito; e me parece que nas denunciações não ha a alterar o antigo costume de darem os bens em vida somente dos denunciantes.

Sua Magestade mandará o que fôr mais de seu serviço.

Lisboa, 7 de Outubro de 1688.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA.

---

caderno do recenseamento, o nôme de Manoel, filho de Manoel Nunes Barata, da freguezia e concelho de Arganil, ficando todavia sujeito a ser recenseado no seu domicilio legal.

Relação do Porto.—Na sessão de 10 do corrente foi distribuido o seguinte aggravo:

Coimbra—O bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco, contra o curador geral dos orphãos; juiz Velloso, escrivão Coutinho.

Additamento—A' noticia que demos em o numero passado, relativamente á communhão aos presos da cadeia de Santa Cruz, temos a acrescentar, que á frente do destacamento que acompanhava o Sacramento ia a philarmonica *Conimbricense*.

Telegrapho submarino.—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«Procedeu-se hoje á immersão do cabo telegraphico submarino, que o *Investigador* trouxe d'Inglaterra, para ser collocado desde a costa, na praia chamada da Senha, cerca de 100 metros a oeste de S. Julião, até 10 milhas ao mar, em que deve soldar com o cabo vindo de Malta por Gibraltar.

A operação correu excellentemente, ficando a extremidade do cabo do lado do mar suspensa de uma boia, até que a 25 do corrente possa ligar com o cabo que o *Edimburgo* hade trazer do sul.

O *Edimburgo* passou na ultima sexta-feira á vista de Cascaes em direcção a Malta, onde deve ter chegado hoje, levando a bordo toda a linha que deve ser assente d'alli até Lisboa, onde é provavel que chegue a 25.

O cabo de Lisboa para Falmouth, deve vir no *Hibernia* que se espera no Tejo pouco mais ou menos pelo mesmo tempo. A collocação desta ultima secção da linha far-se-ha de Lisboa para o norte, por ser a estação ainda um pouco de receiar na Biscaia e no canal da Mancha.

Logo que tiver chegado ao Tejo o *Edimburgo*, ficará Lisboa em communicação telegraphica com Gibraltar, Malta, Alexandria, Suez, Aden, Bombaim, Ceilão, e Rangoon, no Imperio Birman. Em seguida ficará tambem em communicação com Singapura e d'ahi com Hong-Kong e Macau, por um lado, e Penang e a Australia pelo outro. Os cabos para todas estas linhas estão em via de ser collocados.

Dentro em pouco, graças a este poderoso meio de communicação, póde Lisboa presencear muitas vezes o phenomeno de receber de vespera um despacho telegraphico que lhe é transmittido da India no dia seguinte. Assim, por exemplo, um telegramma expedido de Goa, via Bombaim, para Lisboa, póde ser transmittido ás duas horas da manhã de um dia, e chegar ao seu destino ás 10 horas da noite do dia anterior, e isto pela razão muito sabida da longitude, sendo o tempo cinco horas e tanto mais avançado em Goa, que em Lisboa. e devendo gastar-se com a transmissão do despacho, quando muito uma hora, se o telegrapho estiver desempedido e de prevenção.

A' collocação do Cabo da Costa assistiram o sr. Depecher, representante da companhia *Falmouth, Gibraltar and Malta telegraph*; o sr. Mousinho, director geral dos telegraphos do reino, o sr. Doré, chefe da estação do telegrapho submarino, e um pequeno numero de convidados, entre os quaes, os pares do reino Costa Lobo e Barreiros, e o antigo deputado ás côrtes e secretario da associação commercial de Lisboa, o sr. José Dionysio de Mello e Faro.

Correspondencia.—Não podemos hoje publicar uma correspondencia que recebemos de Condeixa. Fal-o-hemos em o numero seguinte.

Noticias de Lisboa.— A absoluta falta de espaço impede-nos de publicar a carta do nosso correspondente de Lisboa, em que narrava o acontecimento que teve logar na camara dos deputados, a que nos referimos no artigo de fundo deste jornal.

Hontem ainda os deputados da opposição não voltaram á camara. O presidente não compareceu na sessão, dando parte de doente.

Consta que o governo vae exonerar o governador civil do Funchal, e tomar outras providencias em relação aos acontecimentos da ilha da Madeira.

O assassinato que o sr. Vieira de Castro praticou em sua esposa, tem continuado a produzir em Lisboa a mais profunda e desagradavel sensação.

ANNUNCIOS

BRUNO, AO PAÇO DO CONDE

1 CHEGOU-LHE bella pinga do Porto, muito bom, a 40 rs. o quartilho.

JARDIM BOTANICO DA UNIVERSIDADE

2 NO DIA 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã, terá logar a venda da flor de tilia, segundo as condições que no mesmo jardim poderão ser examinadas.

VENDA D'UM ALTAR E QUADROS

3 HA UM ALTAR e quatro paineis na sacristia do collegio de S. Bento, que poderão ser vistos por quem desejar compral-os.

NEVE

4 NA RUA do Infante D. Augusto, n.º 22, no botequim do Albino, haverá neve a principiar no dia 10 do corrente, das 5 horas da tarde em diante. Tambem se fazem remessas para particulares, e para fóra da terra.

Agradecimento

5 O CONSELHO DIRECTOR da Associação Conimbricense do sexo feminino, summamente penhorado com todas as pessoas que generosamente offereceram prendas para o seu bazar, que teve logar no dia 1 e 2 do presente mez, sincera e cordealmente agradece os seus brindes, não podendo aqui mencionar seus nomes pelos ignorar em grande parte.

Por esta mesma occasião o referido conselho julga que faltaria ao seu dever, se não testemunhasse o mais vivo reconhecimento pelo incansavel zelo e bons serviços que se dignaram prestar-lhe no referido bazar, os illm.os srs. Miguel Dias Pereira, Luiz José Candido, João Castanheira de Carvalho, José Ignacio de Sousa Porto, Antonio José Gonçalves da Cunha, Manoel Teixeira e Manoel José da Costa Soares Junior; similhante coadjuvação será sempre grata e indelevel na memoria de toda esta nossa Associação.

Coimbra 11 de Maio de 1870.

A Presidente,

Maria José Lusitana Pereira de Miranda.

6 A CAMARA MUNICIPAL do concelho e villa de Arganil, districto de Coimbra, faz publico que se acha a concurso por 30 dias, desde a data deste, e com o ordenado de 400$000 reis, o partido de medico-cirurgico das escholas de Lisboa ou Porto, ou da Universidade de Coimbra, quando se sujeite ás operações cirurgicas, tendo séde e residencia na dita villa, com a obrigação de curar em todo o concelho, os pobres gratuitamente, e os outros pela tabella da referida camara, e mais condições patentes na secretaria da mesma.

Arganil, 10 de Maio de 1870.

O Presidente,

João Correia de Mendonça Taborda.

7 VENDE-SE um piano usado, proprio para estudo, na rua dos Loios, n.º 2.

LIVRARIA DE MANOEL CABRAL

100—Rua da Calçada—104

5 JULIO DINIZ, SERÕES DA PROVINCIA, 1 vol. 500 rs.

Thesouro inesgotavel, ou collecção de varios processos e receitas com applicação ás sciencias, artes, industria e economia domestica, etc.—por Agostinho da Silva Vieira, 1 vol. 8.º 1$000 rs.

VENDA DE TERRAS

9 SEIS AGUILHADAS de terra na Queigida.

Sete ditas em Salates.

Tres ditas na Cova da Neta.

O foro de 750 rs. que paga Anna da Conceição Vaivem, pela terça parte da Lameira—todas estas em Tentugal.

O foro de 16$200 rs. imposto na casa do dr. Joaquim A. das N. Barateiro, na rua da Calçada, em Coimbra, e as duas rendas dos annos de 1868 a 1869 que o mesmo sr. dr. Barateiro está devendo.

Quem pretender pode dirigir-se para Ponte do Lima a Antonio José da Silva Lomba.

CERVEJA INGLEZA

10 VENDE-SE esta genuina cerveja na loja de Manoel da Silva Gonzaga, rua da Sophia, n.º 51 a 55, da qual tem deposito para vender por junto, a preços reduzidos, e ao miudo. Satisfaz a toda e qualquer encommenda, d'um ou d'outro modo.

LOTERIA

Extracção em 17 de Maio

11 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 219 a 223, grandes sortimentos de bilhetes a 6$600, meios a 3$300, quartos 1$700, oitavos a 850 rs., e cautellas de todos os preços, desde 560 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria em quartos, oitavos e cautellas os seguintes premios.

N.º 2541 teve 400$000
N.º 3374 teve 100$000
N.º 3421 teve 100$000
N.º 2246 teve 40$000
N.º 380 teve 40$000

12 O SR. FRANCISCO MENDES PINHEIRO, foi despedido no dia 7 de Maio da casa aonde tem o seu collegio. Quem pretender arrendar a dita casa, ou parte della, póde fallar com seu dono ao cimo da rua do Corvo, n.º 11.

AGRADECIMENTO

13 OS INDIVIDUOS, encarregados de promoverem o bazar, que a Associação dos Artistas desta cidade realisou nos dias 8 e 9 do corrente mez, faltariam a um dever de gratidão se não viessem pela imprensa agradecer em nome da referida Associação o valioso auxilio, que lhes foi prestado pela maior parte das exm.as sr.as e cavalheiros, a quem se dirigiram, solicitando prendas para o referido bazar.

Egualmente agradecem a todas as pessoas, que, gratuitamente, lhes prestaram seus obsequiosos serviços, já na decoração do local onde teve logar o bazar, já durante os dois dias que elle durou. Não se fazem especificações porque todos prestaram os serviços ao alcance de cada um, motivo porque a commissão se confessa infinitamente grata para com todos, e aqui lhes deixa indelevelmente gravado este publico testemunho do seu profundo agradecimento.

Coimbra 13 de Maio de 1870.

Gesso para estuque, em pó, já preparado para se empregar em qualquer obra

14 VENDE-SE em casa de Antonio Duarte Ariosa, no largo de Samsão, em grandes e pequenas quantidades.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

15 A DIRECÇÃO desta companhia faz saber, que no dia 29 do corrente mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, no seu escriptorio no bairro novo de Santa Catharina, na villa da Figueira da Foz, se hade pôr em praça a serragem de 500 a 600 pinheiros, que tem cortados nos pinhaes de Foja e do Urso, os quaes hãode ser serrados em madeiras de differentes dimensões e conforme as condições que estarão patentes no acto da mesma arrematação.

Neste mesmo dia se porá em venda publica uma porção de chulipas de refugo, um portal de cantaria e uma porção de barricas que serviram á conducção de cimento, gesso e outros artigos.

BOM PIANO VERTICAL

16 VENDE-SE por preço baratissimo na rua das Covas, n.º 15.

CASAS

17 ARRENDAM-SE até ao S. Miguel as casas sitas no largo de S. João, n.º 5.

Quem as quizer falle ou escreva a Miguel Antonio, na rua do Loureiro, n.º 15.

18 VENDE-SE uma roda para engenho, para calabre de ferro ou de piassaba; tambem se vende um calabre de piassaba novo. Quem os pretender póde dirigir-se á quinta de José Velasco, ás Almas da Conchada, ou Rego de Bemfins.

VENDA DE CASAS

19 NA RUA da Sophia, n.º 66, se trata da venda de umas casas que tem frente para o Terreiro do Mendonça, e frente para a rua do Poço, cujas casas se vendem baratissimas.

SANTA CASA DA MISERICORDIA

20 PELA MESA da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade de Coimbra, foi mandado abrir concurso pelo tempo de 15 dias, para o provimento de cinco logares de orfãos, e dois de orphãs.

Os concorrentes devem juntar a seus requerimentos certidão de que são orfãos de pae, e de que não tem mais de sete annos, e attestados de que são pobres, e não padecem molestia chronica ou contagiosa.

Coimbra 10 de Maio de 1870.

O cartorario,

Acacio Hypolito.

Attenção

21 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista na rua da Calçada, n.os 219 a 223, dividiu os terrenos que comprou á Portagem em tres lotes, tendo cada lote oito metros de largo, por vinte tres de fundo; cada uma propriedade póde ficar com 13 metros de fundo e 10 metros para quintal, em um dos sitios hoje melhor desta cidade. Qualquer pessoa que pretender algum dos ditos lotes, que são muito em conta, poderá fallar com o annunciante a tal respeito, que lhe dirá de uma só vez por quanto vende cada um dos dictos lotes.

ARRENDAMENTO DE CASAS

22 ARRENDA-SE uma na rua da Calçada, n.º 47, com 3 andares e aguas furtadas, com bastantes accommodações.

Arrenda-se outra na rua da Alegria, com dois andares e aguas furtadas. São as que estão caiadas de amarello, ao principio da rua.

Trata-se com Francisco de Sousa Araujo, na rua da Calçada.

SEGUNDA CIRCUMSCRIPÇÃO ESCOLAR

21 O JURY para os exames dos candidatos ao magisterio de ensino primario marcou para as provas escriptas dos concorrentes que requereram na presente epocha, o dia 18 do corrente pelas 9 horas da manhã, e para as oraes os dois dias immediatos, á mesma hora, no edificio do extincto collegio de S. Bento desta cidade; e para as provas escriptas das concorrentes marcou o dia 20, pelas 12 horas do dia, e para as provas oraes o dia 21, pelas 9 horas da manhã, no mesmo local.

Coimbra 13 de Maio de 1870.

O presidente,
José Ferreira de Macedo Pinto.

Agradecimento

22 D. ANNA AUGUSTA TORRES DE CAMPOS, seus filhos e genro, não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas, que se dignaram d'assistir ao funeral, officios de sepultura e honra, a seu prezado e saudoso marido, pae e sogro, Antonio Canaes de Campos Vieira, vão por esta forma manifestar a todos o seu publico reconhecimento; e em especial aos exm.ᵒˢ srs. Visconde de Taveiro, Conselheiro Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo, e mais amigos e vizinhos, pelos muitos e valiosissimos serviços que lhes dispensaram em occasião tão dolorosa, a que testemunham eterna gratidão.

EDITAL

Julio Maximo de Oliveira Pimentel, Visconde de Villa Maior, Par do Reino, Lente Jubilado da Eschola Polytechnica de Lisboa, Socio effectivo da Academia Real das Sciencias, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Official de Torre Espada do valor, lealdade e merito, e da Legião d'Honra, Reitor da Universidade e do Lyceu de Coimbra, etc.

FAÇO saber, para cumprimento do disposto nas instrucções de 11 de Abril e 26 de Dezembro de 1866, (*Diario de Lisboa*, n.º 82 e 295 do citado anno), que

1.º

Os exames de instrucção primaria para a admissão nos lyceus hão de começar no dia 1.º de Junho proximo ás 8 horas da manhã, e á mesma hora continuarão todos os dias seguintes, não feriados, até se ultimarem.

2.º

Hão de ser feitos por quatro jurys compostos dos professores do lyceu, sendo o 1.º composto do Dr. João Antonio de Sousa Doria—Antonio Ignacio Coelho de Moraes — e Joaquim Alves de Sousa;—2.º Dr. Luiz Adelino da Rocha Dantas — Manoel Simões Dias Cardoso — e Dr. Francisco Antonio Diniz;—3.º Dr. José Joaquim Manso Preto— Dr. Nuno José da Cruz— e Francisco Antonio Marques;—4.º Firmino Augusto de Magalhães—Gaspar Alves de Frias d'Eça Ribeiro — e Dr. Antonio João de França Bettencourt.

3.º

Serão examinados 11 cada dia, servindo de supplentes os 11, que pela ordem numerica corresponderem a cada um dos jurys: os que faltarem a exame, tanto obrigados como supplentes, serão chamados depois no dia que for indicado, se justificarem a falta. E para constar mandei afixar o presente. Coimbra, Lyceu Nacional, 6 de Maio de 1870. Eu Francisco Antonio Marques, secretario o subscrevi.—Reitor.

N. B. Declara-se que o local dos exames ha de ser no edificio do extincto collegio de S. Bento.

NEVE

24 VENDEM-SE sorvetes de leite e fruta, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Samsão, das 6 horas da tarde em diante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

EDITAL

25 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz saber, que se acham afixadas nas portas das egrejas parochiaes do concelho as copias do recenseamento militar do corrente anno, e bem assim patente na respectiva secretaria, até o dia 9 de Junho proximo futuro, o caderno do referido recenseamento, para que possa alli ser examinado para o effeito de qualquer reclamação contra a inscripção, omissão e qualificação de qualquer mancebo.

Que no referido dia 9, pelas 9 horas da manhã, terá logar em sessão publica nos Paços do concelho o sorteamento dos mancebos recenseados.

Este sorteamento será feito por freguezias, e n'aquelle acto serão informadas todas as reclamações que tiverem sido legalmente apresentadas, podendo responder á chamada o pae do recenseado, seu tutor, procurador ou qualquer outra pessoa devidamente auctorisada.

Os mancebos que pretenderem isentar-se do serviço militar com o fundamento de servirem de amparo a algum de seus ascendentes ou irmãos, como permitte o n.º 2 do art.º 8.º da lei de 27 de Julho de 1855, deverão instruir as suas reclamações com os seguintes documentos:

1.º certidão d'edade da pessoa ou pessoas de quem se diz amparo.

2.º os conhecimentos da contribuição predial, industrial e pessoal, que essa pessoa ou pessoas tiverem pago no anno anterior, ou certidão authentica que não estão inscriptas nas respectivas matrizes.

3.º certidão passada pelo respectivo parocho, da qual conste quantos irmãos tem o reclamante, com designação d'edade, sexo e estado de cada um.

Se o reclamante allegar que a pessoa ou pessoas, de quem se diz amparo, estão impossibilitadas de trabalhar por motivo de molestia, deverá juntar á sua reclamação, attestado de facultativo legalmente habilitado para provar essa circumstancia, designando-se n'elle a natureza da molestia e principalmente se é permanente ou periodica.

O exposto, abandonado ou orphão que pretender isentar-se do serviço militar com o fundamento de ser o unico amparo da mulher que o creou, deve juntar, alem dos documentos citados, attestado do parocho e regedor da sua freguezia que provem que a mulher de quem allega ser amparo o creou e educou gratuitamente desde a infancia.

Os documentos que instruirem as reclamações deverão ser jurados por quem os passar e reconhecidos por tabellião.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou publicar o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade 10 de Maio de 1870.

O presidente,
Joaquim Augusto das Neves Barateiro.

Mr. Arséne Hayes
PHOTOGRAPHO

26 TEM para vender uma bonita e variada collecção de vistas de Coimbra e seus monumentos, no formato de 0,27 c. de comprido, sobre 0,20 c. de largo, e muito nitidas.

No seu *atelier*, rua da Sophia, n.º 135, tiram-se retratos pelos preços de
1$500 reis a duzia
1$000 reis a meia duzia.

Tambem se incumbe de toda a sorte de reproducções photographicas, por preços commodos.

27 A CAMARA MUNICIPAL do concelho d'Arganil, faz publico, que no dia 5 do proximo mez de Junho, nos paços do concelho, pelas 10 horas da manhã, hade ter logar a arrematação dos reaes do vinho do futuro anno economico de 1870 a 1871. As condições estão patentes na secretaria da camara, para quem as quizer examinar. Arganil 10 de Maio de 1870.

O Presidente,
João Correia de Mendonça Taborda.

EDITAL

Julio Maximo de Oliveira Pimentel, Visconde de Villa Maior, Par do Reino, Lente Jubilado da Eschola Polytechnica de Lisboa, Socio effectivo da Academia Real das Sciencias, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Official de Torre Espada do valor, lealdade e merito, e da Legião d'Honra, Reitor da Universidade e do Lyceu Nacional de Coimbra, etc.

28 FAÇO saber que o ultimo dia de aula no Lyceu Nacional de Coimbra, neste anno lectivo, hade ser o dia 14 do proximo mez de Junho: no dia 17 hão de ser feitas as habilitações dos alumnos para poderem fechar a matricula, e entrar em exames.

As matriculas serão feitas nos dias 18, 20 e 21: os exames hão de começar no dia 23 e terminar no fim de Julho, tanto para os alumnos do Lyceu, como para os externos que se acharem habilitados.

Os alumnos que frequentarem as aulas do Lyceu na classe de voluntarios, e que tiverem na congregação final, sido habilitados para exame, devem requerer para transitar para a classe de ordinarios, juntando as certidões necessarias, e documentos de terem pago todas as propinas de matricula dos exames que se propozerem fazer, segundo os diversos annos a que pertencerem.

Em quanto aos *externos*, estes tem de apresentar, na forma da portaria de 11 de Maio de 1866, na secretaria do Lyceu, até ao dia 31 do corrente, os seus requerimentos despachados para serem admittidos á respectiva matricula desde o dia 7 até 13 de Junho inclusive.

Os requerimentos devem ser feitos pelos individuos que se propozerem a fazer exame e auctorisados por seus paes, ou pessoas encarregadas da sua educação no caso de serem menores.

Os requerimentos devem ser tantos, quantos os annos a que pertencerem as disciplinas, cujos exames pretenderem fazer; e devem ser instruidos, ou com certidão devidamente reconhecida, em que mostrem ter mais de dez annos de edade, e a de approvação em instrucção primaria, ou certidão de exame de alguma disciplina de instrucção secundaria, quando este sirva de habilitação para os que requererem fazer; e documento de terem pago todas propinas de matricula dos exames que se propozerem fazer, segundo os diversos annos a que pertencerem. *Os requerimentos a que faltar algum dos mencionados documentos não poderão ter seguimento*,

Finalmente aquelles estudantes que tiverem de fazer mais d'um exame, dependendo a habilitação do segundo da approvação no primeiro, devem dentro do prazo de trez dias improrogaveis, apresentar na secretaria do Lyceu a certidão deste, e da qual depende a admissão ao subsequente, a fim de serem inscriptos na respectiva relação; devendo em todo o caso, ter apresentado, até ao supra mencionado dia 31 do corrente, na secretaria do Lyceu, os seus requerimentos despachados e documentados de terem pago a respectiva propina de matricula, embora não tenham ainda feito os exames com que os devem documentar. E para constar mandei afixar o presente. Paço das escholas em 10 de Maio de 1870. E eu Francisco Antonio Marques o subscrevi.—Visconde de Villa Maior—Reitor.

Armador

29 MANOEL JOSE' PEREIRA, residente em Coimbra, na rua da Sophia, n.º 66, faz publico, que tem sortimento de baetas, veludos e veludilhos, tanto para festas de egreja como para funeraes, eças e caixões, que tudo aluga por 20 por cento menos dos preços estabelecidos em Coimbra, obrigando-se a executar com a maior promptidão e aceio qualquer encommenda que se lhe faça, tanto nesta cidade como fóra d'ella, podendo em casa do annunciante ser examinada a tabella dos preços reduzidos que hoje faz. Tambem tem para vender 10 vestimentas, algumas bordadas a ouro, algumas alvas e bolças de corporaes, sendo as vestimentas de todas as côres.

30 A PEDIDO se transcreve no *Diario do Rio de Janeiro*, n.º 85, de 27 de Março ultimo o seguinte:

Dedicado ao exm.º sr. Barão de Louredo, por occasião de um casamento no arraial das Mercês do Pomba, por um poeta roceiro.

Viva o dia ditoso
De tão sagrado hymineu,
Firmado na sympathia,
Que a ambos a sorte deu.

Viva o jardim das flores
Entre as quaes brilha a camelia,
Viva a união conjugal
De Augusto e de Amelia.

Um brinde vou dirigir
Com prazer neste folguedo.
Viva a familia d'Alvim,
Viva o Barão de Louredo.

Esse heroe e nosso amigo
Que a patria beneficiando,
Foi com o titulo honrado
Por esse Rei memorando.

Por todos foi applaudido
Esse acto generoso,
Que elevou a titular
O cidadão prestimoso:

Por nós muito conhecido,
Bondoso, alegre, e jovial,
Praticando sempre o bem,
Detestando fazer mal:

Pois receba elle de nós
Nesta plena reunião,
Os sinceros parabens
Que damos do coração:

E desde já invocamos
Sua grande protecção,
Para se elevar a villa
Esta linda povoação.

Desculpa excellentissimo
Ao poeta improvisado,
Se nestas toscas quadrinhas,
Achou algum pé quebrado.

Mercês do Pomba, 28 de Fevereiro de 1870.

Assignado
O matuto da roça.

THEATRO UNIÃO DE ARTISTAS

Domingo, 15 do corrente

Os primeiros actores do genero jocoso hespanhol, sr.ª Garcia e o sr. Echavarria, com a sua admiravel filha Helena, de edade de 7 annos, havendo-lhes concedido a sociedade—**União de Artistas**—o seu theatro, na rua da Moeda, determinaram dar hoje uma recita.

ORDEM DO ESPECTACULO

A 1.ª parte da muito applaudida comedia, intitulada—*Jogos innocentes*—na qual a senhora Garcia faz varios e difficeis caracteres.

A bellissima poesia original do illm.º sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, intitulada—*O sonho de um innocente*—recitada pela menina Helena, que tantos applausos recebeu na ultima recita dada no theatro da Graça.

O bonito entre-acto comico intitulado—*Amor e toleima*.

A lindissima poesia original do talentoso mancebo conimbricense o illm.º sr. Manoel Augusto da Conceição Novaes, intitulada—*Qual será o meu destino?*—recitada pela menina Helena, para quem foi expressamente escripta pelo seu auctor e que foi tres vezes, a pedido dos espectadores, recitada no theatro da Graça.

A 2.ª parte da bonita comedia, intitulada—*Jogos innocentes*—na qual o sr. Echavarria faz distinctos caracteres.

Preços:—Camarotes, 600 rs.— Plateia, 160 rs.—Galeria, 100 rs.

Os bilhetes vendem-se desde já nas lojas dos srs. J. A. Vieira da Fonseca, rua da Calçada, n.º 72, e Mathias da Costa Pereira, ao fundo da praça de S. Bartholomeu.

Principia ás 9 horas.

NUMERO 2380 — TERÇA FEIRA 17 DE MAIO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 17 DE MAIO

O governo vae providenciar immediatamente, demittindo o governador civil da ilha da Madeira, que pelo adiamento do dia da eleição, e por falta de prudencia e tino, deu logar aos deploraveis acontecimentos, que alli tiveram logar ha pouco.

Estimamos que o ministerio dê por este modo plena satisfação ao publico, mostrando por obras que não toma a responsabilidade dos factos escandalosos, alli succedidos para coarctar a liberdade do voto. Já passou felizmente, para mais não voltar, a epocha ominosa de 1845, em que se fuzilavam os cidadãos juncto da urna, e o governo ficava silencioso, ou elogiava ainda os seus heroes, de Alvarães e de Porto de Moz.

E' preciso tomar providencias acertadas e energicas, que mantenham a ordem publica, e não deixem á anarchia dictar a lei, mas ao mesmo tempo convençam plenamente, que o ministerio está innocente nessas scenas de selvagens representadas na Madeira, e nenhuma responsabilidade lhe cabe pelo sangue derramado.

Bem sabemos que de ha tempos andam revoltos os animos n'aquella ilha, e que em 1868 como agora houve tambem excessos da parte da povo; mas por isso mesmo é que se torna indispensavel a maior prudencia e circumspeção, a fim de evitar para o futuro a repetição de factos, que estão envergonhando o paiz aos olhos dos estrangeiros.

E' dever impreterivel do governo assegurar a ordem, e manter a liberdade. Falsearam os seus subordinados as suas determinações; cumpre-lhe mostrar que não tem immediata responsabilidade, e procede com acerto despendindo-os do serviço. E na substituição estamos convencidos, que hade ter muito em vista a necessidade de acabar com a anarchia, que lavra n'aquella importante parte do paiz, e escolherá funccionarios dignos, que saibam desempenhar a sua missão.

Procedendo assim faz um serviço a si e ao povo, livrando este de auctoridades ineptas e despoticas, e declinando a responsabilidade de factos, que não podia ter auctorisado.

Por decreto assignado na quinta feira ultima, 12 do corrente mez, foi apresentado nesta diocese na qualidade de bispo eleito o vigario capitular desta diocese, o exm.º e revm.º sr. Manoel Correa de Bastos Pina.

A sua nomeação para coadjutor e futuro successor do ultimo dignissimo prelado, havia caducado por ter tido logar o fallecimento do mesmo prelado antes de ser confirmada pela santa sé aquella nomeação, e antes mesmo de haver sido instaurado na nunciatura o respectivo processo.

Carecia-se pois de nova apresentação, que agora felizmente se verificou.

Nada, por esta occasião, temos que accrescentar ao que dissemos quando teve logar a primeira nomeação.

Apenas nos limitamos a felicitar de novo a diocese de Coimbra por ver elevado á dignidade de seu prelado um ecclesiastico a todos os respeitos tão digno de governal-a.

COMMUNICADOS

Outra *obra* do sr. Joaquim Simões Cantante.

Florencio Neves, da freguezia do Zambujal, remiu do serviço militar seu filho Manoel, pagando em 15 de Maio de 1869 o preço da sua substituição.

Sendo-lhe depois intimado outro filho mais novo, por nome Daniel, recenseado e sorteado em 1869, a fim de tirar guia para ir á inspecção, reclamou perante a commissão districtal a isenção deste seu filho, e foi-lhe attendida a sua reclamação, em observancia do art. 2.º da carta de lei de 4 de Junho de 1859.

Foi aquelle mancebo Daniel intimado, por ordem do administrador do concelho de Condeixa, no dia 8 do corrente mez de Maio, para tirar guia de marcha e ir com ella á inspecção immediata.

Apresentou logo Florencio Neves ao referido seu administrador um requerimento, em que allegou a predicta isenção de seu filho Daniel, e pediu que este não fosse compellido a marchar para a inspecção, por se achar desobrigado do serviço militar.

O despacho a este requerimento é do theor seguinte:

«Requeira ao tribunal competente para conhecer d'esta sua petição. Condeixa 11 de Maio de 1870. *J. S. Cantante.*»

Em consequencia deste despacho, requereu o supplicante ao exm.º governador civil se dignasse providenciar sobre o caso, e obteve o despacho seguinte:

«Fica de nenhum effeito a intimação feita pelo administrador do concelho de Condeixa ao filho do supplicante para tirar guia de marcha, visto achar-se isento do recrutamento por decisão da commissão districtal, tomada em sessão de 17 de Janeiro ultimo, e communicada ao mesmo administrador em officio d'este governo civil, n.º 123 de 15 de Fevereiro seguinte, o qual officio acompanhou o processo que foi presente á commissão, para ficar archivado na secretaria da camara, e lançadas as competentes notas. Governo civil de Coimbra, 12 de Maio de 1870. O governador civil, *J. Ferreira da Cunha.*»

Será isto tambem um *necrologio* do sr. Joaquim Simões Cantante, como administrador do concelho de Condeixa?... Esperamos a resposta no procedimento da auctoridade competente.

Condeixa 12 de Maio de 1870.

Todos os caturras de Condeixa.

Sr. Redactor.

Entendi em minha consciencia que devia separar-me de minha mulher, e propuz no juizo de direito desta comarca a competente acção. Suscitou-se ahi uma duvida grave. Dois dos parentes da referida minha mulher, que eram pela lei chamados a formar parte do conselho de familia, não foram por ella nomeados com o pretexto de os ter *nomeado para testemunhas.* Reclamei, e o sr. juiz Seide in-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXLVIII

VARIEDADES HISTORICAS

Extractos de uma carta de João Pedro Ribeiro

Como pretende ainda v. ex.ª se ache nos cartorios de Braga certas preciosidades, depois da proscripção que praticou no principio deste seculo o conego fabriqueiro Bento Maciel, vendendo a livreiros e batefolhas todos os codices que encontrou de letra *rabuda*, como inintelligiveis, e consta eram biblias, missaes, breviarios, codices de concilios e de Santos Padres?

No cartorio do cabido do Porto existe o libello contra um cartorario por ter dado o mesmo fim a arrobas de pergaminhos; outro da mesma sé cortou os sellos todos para poder encadernar os pergaminhos, e juntou-os em uma gaveta. Outro cartorario de Vizeu levou para casa todos os que achou que não serviam por serem letra *emperrada*, e fez delles *acto da fé* no seu quintal, de forma que as doações de D. Fernando de Leão áquella sé, e outros documentos coevos, e anteriores á nossa monarchia, em vão se lá procuram. Tudo isto são factos do illuminado sec. XVIII, depois de se terem salvado de seculos barbaros e de carnagem.

Contra estas e outras semelhantes bestialidades tenho tocado a rebate em duas observações que servem de preambulo ás Memorias para ordenar o Compendio da Diplomatica Portugueza... deste meu trabalho levam a bandeira as duas seguintes:— *Estado actual dos cartorios e necessidade de acautelar a sua total ruina—Cautelas necessarias acerca dos documentos falsos e viciados*, que se acham nos cartorios e sobre copias infieis que se tem dado a publico de originaes verdadeiros, ou que nunca existiram senão na mente de impostores, taes como Brito, Louzada, etc.

Sobre a visita apostolica em Portugal (a) achei della especificação pela era de 1416, no arcebispado de Braga, sendo os visitadores D. Lourenço de Lamego, o Chantre de Braga, Vasco Domingues, no impedimento do Bispo de Silves 3.º visitador.

No mosteiro de Pombeiro fazem renovar a observancia da regra em certos pontos em que havia relaxação; na egreja parochial de S. Fins do Torno mandam—*se ponha hũa taboa no Domingal das missas, hũa crux de comungar, e se pintem as magestades* (imagens), *que o parocho non tenha barregam, que tenha os livros dos sacramentos pendenças* (canones penitenciaes) *e dos casos reservados ao Papa e ao Bispo, que tenha rol dos freguezes para ver os que som revees a demandar os sacramentos, que os faça comungar ao menos hũa vez no anno e menefestar tres vezes; que baptize em jejum; que nom tome mais que dous ou tres padrinhos, e que nom seja marido e molher, nem pessoa d'ordem, nem infiel; que faça hostias cada mez, que diga aos freguezes a Ave Maria e Pater Noster*, (bem abreviado catheci-mo!) *aos Domingos e festas, que tenha oleo de enfermos, e obrigue aos freguezes a pedir a unção, que admoeste os sorteiros, e os que vão aos adevinhos; que baptize os parvos antes de oito dias, e antes que algum faça sposoiros seja edicto feito por trez domingos, e que no 3.º Domingo os faça perante si; que nom scomungue ninguem senão por scripto, e precedendo as tres canonicas admoestações; que faça a barba e coroa cada mez; que renove o corpo de Deus cada quinze dias etc.*

Na deposição que fizeram ao Arcebispo de Braga D. Lourenço, e de que elle se desforçou por sentença apostolica do anno de 1381 que publicou em synodo do mesmo anno, figuram o mesmo Bispo de Silves D. Martinho, o Chantre e o Bispo de Coimbra D. Pedro; naquelle processo apparece este prelado de Coimbra e depois de Toledo como um bom guerreiro, e como tal excommungado, o de Silves como ambicionando a mitra de Braga, e por lhe preferirem D. Lourenço, o calumniou em Avinhão, e foi por isso duas vezes excommungado. O Chantre de Braga excommungado por homicida e conspirador contra D. Guilherme de Braga, e depois d'Arles, e D. João Arcebispo daquella metropole e depois Patriarcha de Alexandria, contra os quaes conspirou com mão armada, havendo mortes, inconfidente tambem, e por tal preso no reinado de D. Pedro I. Eis aqui visitadores dignos do seculo em que reinava D. Fernando.

Não será nova a v. ex.ª a duvida do Bispo do Porto D. Pedro Affonso, em Salamanca, que consultou alli sobre a continuação da missa, tendo bebido um copo de agua, achando doutores que o julgassem licito; consta do cartorio da camara do Porto.

Encontro no seculo XIV constituições que obrigam os parochos a entender ao menos latim ao pé da letra, mas vejo-as frequentemente dispensadas em Braga e Porto, com tanto que mostrassem ter estudado bem algum Larraga daquellas eras; de sete conegos (não conversos) do mosteiro de Villa Boa, só o prior sabia escrever. No seculo XVI se diz um tal ser confessor da rainha e commissario da *Madre Santa Cruzada.* No seculo XIV ap-

(a) Não a achamos mencionada no *Quadro Elementar*, tomo IX.

deferiu-me;— recorri por isso para a relação e obtive provimento.

Tirei sentença e vim pedir a continuação do processo perante o conselho de familia, em que deviam figurar os dois membros até alli excluidos, e obtive o despacho seguinte:

Espeçam-se as deprecadas com a dilação de 15 dias contados da apresentação das mesmas no juizo deprecado, e cumpridos designar-se-ha dia para julgamento. Louzã 18 de Março de 1870. Silva Seide.

As deprecadas foram requeridas por minha mulher, que nomeou testemunhas de fóra da comarca. Não me escandaliso que se mandassem passar, embora pareça que o codigo civil e regulamento respectivo imponham que nestas causas as testemunhas devem comparecer *perante o conselho de familia*. Era caso de duvida;—deferiu-se em favor da *trapaça*, que vinha desfarçada como *prova*, e por isso não ha iniquidade. Onde porem a ha, e *revoltante*, é em se mandar correr o prazo da *apresentação no juizo deprecado*. Isto é absurdo. A deprecada entrega-se á parte, e assim dá-se-lhe a faculdade d'illudir o julgamento da causa, porque pode guardar a mesma deprecada *indefinidamente* em seu poder, sem perder o direito de fazer inquirir as testemunhas, e a causa não se julga. E' uma bella descoberta para a *trapaça*.

Vimos á imprensa registar este facto, porque entendemos que o paiz tem direito a saber como se administra justiça nesta terra. Não devassamos intenções de ninguem;—dizemos só que a ré, que requereu as deprecadas, tem *todo o interesse* em demorar a causa. O sr. juiz, que devia administrar justiça sem lhe importar as conveniencias de ninguem, teve a *infelicidade* de proceder da maneira mais *conveniente* á mesma ré, contrariando os principios de direito.

Errou, ou prevaricou?

Não me toca decidil-o. A questão está affecta aos tribunaes superiores:—elles resolverão.

Povoa da Ribeira da Louzã, 30 de Abril de 1870.

Domingos Francisco Neto.

NECROLOGIO

Pulvis es, et in pulverem reverteris.

No dia 4 do corrente, pelas 9 horas da noute, a implacavel parca cortou o fio da existencia a uma alma nobre, lançou em profundo pranto quantos o conheciam, entregou á miseria centenares de desgraçados, roubou um pae á pobreza, tirou um protector aos malfadados. Foi o sr. padre Joaquim Gonçalves da Rosa Bachá, de Pelmá, a quem Deus no céu lhe recompensará as suas acções.

O illustre fallecido era sobrinho do sr. Antonio Gonçalves Bachá, cirurgião pela eschola de Lisboa, que como thio exemplar tinha ordenado tres sobrinhos, e entre elles o finado, o qual assim como seus primos havia cursado o Seminario Episcopal de Coimbra, tendo sempre em cada mestre um pae, e em cada condiscipulo um admirador e amigo dedicado.

Agora roguemos todos a Deus pelo seu eterno descanço, e digamos todos.

Requiescat in pace. Amen.

A. M. Soares.

NOTICIARIO

Raridades bibliographicas.— O livreiro francez, que comprou os livros do deposito dos conventos e collegios desta cidade, tem procedido á venda ao meudo dos mesmos livros.

Varios amadores alli tem ido comprar livros, e alguns muito baratos.

Temos sentido muito o ver que tem passado para a mão de particulares, livros da maior raridade, que não ha na bibliotheca da Universidade, a qual assim fica sem estas preciosidades.

Sobre tudo o que mais nos tem magoado é que se deixassem ir para o estrangeiro, ou para o poder de particulares, livros rarissimos impressos em Coimbra.

Por nossa diligencia tem-se principiado em um gabinete reservado da bibliotheca da Universidade, uma pequena bibliotheca, organisada por ordem chronologica, dos livros mais raros impressos nesta cidade.

Se se fizessem para alli ir os livros de identica natureza, que havia no deposito dos conventos, podia vir esta bibliotheca a ser muito importante. Infelizmente não aconteceu assim, e os livros foram para a mão de particulares, donde desapparecerão dentro em poucos annos, pois todos sabem que só em uma bibliotheca publica é que os livros offerecem a probabilidade de durarem seculos.

Ao menos ainda podemos salvar para a bibliotheca da Universidade, o primeiro livro impresso em Coimbra, no mosteiro de Santa Cruz, e alguns outros livros raros, pelo facto de os termos pedido do deposito para os apresentarmos na exposição desta cidade, no anno passado, donde os fizemos ir para a bibliotheca, e não para o deposito. Se assim não fosse, passariamos pela vergonha de ficar Coimbra sem taes raridades bibliographicas. Pena é que não fizessemos o mesmo aos mais livros raros do deposito, o que não realisamos, porque nunca suppunhamos que livros desta natureza se vendessem.

Entre os livros que ultimamente foram comprados ao livreiro francez, daremos hoje noticia de um, de summa raridade. E' o seguinte:

Liuro ordinario do officio diuino Segundo a ordem de Cister. Nouamente correcto & emendado.

Foy impresso por Ioam aluares, & Ioam da Barreira empressores del Rey, na uniuersidade de Coimbra. Aos xij de Iunho. De M.D.L.

E' em 8.º, e consta de XXIV paginas sem numeração, e mais 389 paginas numeradas, e ainda duas sem numero, sendo uma com as licenças, e outra com as erratas.

No frontespicio, em volta do titulo, tem oito pequenas estampas gravadas, representando os quatro evangelistas, o Senhor crucificado, Nossa Senhora da Conceição, a Veronica, e um bispo.

No verso do frontespicio, ha uma gravura, que occupa toda a pagina, a qual representa o Cenaculo. Tem mais na pagina XXIV uma gravura, occupando tambem toda a pagina, constando do Senhor crucificado, tendo aos lados Nossa Senhora, e S. João.

O prologo tem esta dedicatoria:

Prologo de frei Bartholomeo monge Professo da ordem de Cister, studante na uniuersidade de Coymbra, do Collegio de S. Bernardo, em o liuro ordinario do officio diuino, dirigido ao muyto reuerendo em Christo o padre frei Antonio. Dom prior do conuento de Tomar, & administrador de toda a ordẽ de Christo, uisitador & reformador geral da ordem de S. Bernardo nestes reynos de Portugal, &.

Occupa o prologo 4 paginas, e termina assim:

Deste Collegio de S. Bernardo. oje xii. de Iunho. M.D.L.

A licença que vem no livro é assignada aos *xxviii. de Mayo de M.D.L.*, por Frei Gonçalo da Silva, licenciado em Theologia, abbade e reitor do collegio de S. Bernardo em Coimbra, e o padre frei Pedro de Rio Maior, vice reitor no dito collegio.

O sr. Innocencio Francisco da Silva, no primeiro tomo do seu valiosissimo *Diccionario Bibliographico*, faz referencia a este livro, apenas na fé do abbade Diogo Barbosa Machado.

Ultimamente, porem, no primeiro tomo do supplemento, dá noticia de que a Bibliotheca Nacional de Lisboa adquirira um exemplar deste raro livro, por compra que fez em o dia 10 de Novembro de 1867, no leilão dos preciosos livros de Mr. Gubian.

Ainda assim o livro que a Bibliotheca Nacional comprou não é completo, pois que termina na pagina 378, na syllaba *tem-*, no fim da pagina; faltando-lhe portanto mais 11 paginas de texto, e a das licenças; em quanto que o exemplar que temos descripto e que pertenceu ao deposito dos livros desta cidade, está completo, o que lhe augmenta o valor.

Em occasião opportuna daremos noticia de mais alguns livros raros, que tem sido comprados no deposito dos conventos desta cidade.

Novos jornaes—Tem ultimamente sahido á luz nesta cidade dois jornaes litterarios.

O primeiro—*Recreio Litterario*, é devido á iniciativa dos typographos pertencentes á Imprensa Litteraria. Já estão publicados 6 numeros. Tem trazido muito interessantes artigos, e algumas gravuras. Os typographos são coadjuvados por escriptores já muito conhecidos na republica das lettras.

O outro jornal—*A voz do Mondego*, é devido aos typographos na imprensa do *Paiz*. Acaba de publicar-se o primeiro numero. Vem neste numero valiosos artigos de cavalheiros respeitaveis, que se dignam auxiliar aquelles typographos.

Folgamos de ver que nesta terra se vá desenvolvendo o gosto por estas publicações.

Festividade.—No dia 22 do corrente, haverá a festa de Nossa Senhora da Piedade, na egreja de Sant'Anna, sendo orador o sr. padre José Maria dos Santos.

De tarde tocará no arraial a philarmonica *Conimbricense*.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joanna Maria, filha de Thomaz dos Santos

parece instituido no bispado do Porto em uma parochia, um menor de 14 annos. Aquelle mesmo D. Lourenço de Braga, sendo ainda Deão do Porto, fazendo executar um Breve da Penitenciaria alcançado por duas apostatas do mosteiro de Semide, que as manda recolher a mosteiro *ejusdem ordinis et observantiae*, lhes assignou o mosteiro de *Religiozas* de Pedroso, tendo quatro de religiosas Bentas no bispado.

O bispo de Ceuta D. Francisco, e como tal prelado do territorio de Valença, desmembrado de Tuy, faculta a uma religiosa Benedictina recolher-se ao convento que quizer, ou viver em sua casa, por conhecer a sua honestidade, e—« *porque temos sabido e por experiencia visto que os conventos deste Bispado e do Arcebispado notorio he como vivem e quam pouca religiam nelles ha, onde porventura ella tornaria atraz do seu bom viver e nome. Nós que ha muitos annos o praticamos o sabemos.* Tem data de 11 de Outubro de 1512.

Em 1501 D. Manoel prohibia a certos clerigos e leigos irem á Villa do Conde por credito do mosteiro, e que mais naquella villa entrassem clerigos seculares ou regulares, excepto o prelado maior na occasião da visita do mosteiro.

Quem foram a ultima abbadessa e companhia do convento de Recião em Lamego, o calou a *Benedictina*, mas consta de um processo no cartorio dos Loios de Lamego, em que um prelado da mesma diocese figura com a mesma abbadessa, se tal nome merece quem só teve o titulo, e se conservou em trajo secular, divagando, casando segunda vez, tendo vivo o primeiro marido... etc. etc. etc.

Coimbra 20 de Novembro de 1797.

João Pedro Ribeiro.

Extractos de outra carta de João Pedro Ribeiro

Talvez v. ex.ª não tenha ainda achado em Portugal a pratica da benção da barba que traz o pontifical; achei-a em um documento de Pendorada, que é a doação feita na era 1097 por Bellita a seu sobrinho Velino em que se lê:—« *Do tibi ipsa larea in die de illa sagratione ad confirmandum benedictione de tua barba* »—Em outra da mesma data a favor do mesmo por sua tia Autilli se lê—« *Do tibi ipsa larea in benedictione de tua barba in die de illa sagratione.* » (b)

O cartorio de Pedroso nos dá um documento da era de 1098 em que o doador se confessa *per spiritu immunde vexatus* e por essa causa ter horrorisado os monges de S. Thyrso, que por isso não quizeram tratar delle.

Coimbra 27 de Novembro de 1797.

João Pedro Ribeiro, declara em carta escripta de Coimbra em 1 de Janeiro de 1790, que na Sé de Coimbra ainda se conserva a gayola (andor de prata) em que ia o Sacramento nas procissões, da qual se lembra o Regimento da procissão de Christi do tempo de D. Manoel—sem data.

Em carta de Lisboa de 18 de Janeiro de 1804, cita um documento da era de 1132, mencionando a acção de pregar em pé ao povo em pé, e a publicação feita em tal occasião do legado deixado á egreja por D. Gavino, no dia do seu anniversario, tendo officiado a missa o Bispo de Coimbra D. Cresconio:

O documento era do cartorio de Arouca.

(b) Estas doações estão publicadas agora nos *Portugaliae Monumenta Historica.—Diplomata et Charte*, pag. 256, n.ºs 417 e 418.

SCENAS DO CLAUSTRO

O doutor Francisco Guedes Cardoso de Menezes, arcediago da Santa Sé de Olinda, commissario da bulla da Santa Cruzada, vigario geral, juiz dos casamentos e residuos neste bispado de Pernambuco, por S. ex.ª r.ma, que Deus guarde, etc.

Sendo publica e notoria a percussão feita em Simão Ribeiro Ribas, clerigo de ordens menores deste Recife, addito á egreja, me informei do facto com muitas e varias pessoas fidedignas, e achei ser publico, certo, e notorio, sem fama em contrario, nesta villa de Santo Antonio do Recife, que no dia 5 de Junho do corrente anno, de tarde, tendo sahido da egreja do convento de S. Francisco, e estando já no fim do adro della o sobredito clerigo minorista, com alguns seus amigos, em via para sua casa, d'ahi fora chamado pelo padre porteiro, da parte do padre Fr. Manoel da Conceição, com quem se tratava de amisade, e entrando com effeito pela portaria, fora levado pelo dito padre Conceição para o dormitorio de cima, onde fora espancado e percutido com muitas pancadas de cacetes de pau, e pau de vassoura, pelo dito padre Fr. Manoel da Conceição, Fr. Cassiano, Fr. Ignacio Dias, e outros religiosos do dito convento, e o foram espancando e injuriando até o lançarem pela portaria fora, affrontado, e descomposto, por lhe rasgarem a capa de sorte, que só trazia ametade, ficando a outra metade nas mãos dos aggressores e trazendo tambem uma contusão na cabeça.

O que logo se fez publico e notorio, pelo presenciarem varias pessoas, que alli se acharam, por ser em hora, que na dita egreja se celebrava a trezena do senhor Santo Antonio, e se achava manifesto o Santissimo Sacramento. Nem por parte dos percussores se mostra, nem pode mostrar, que o tal facto não existisse, por forma que não ha duvida alguma nelle, por ser em toda esta praça certo, manifesto, publico, e notorio, e com geral escandalo desta republica, que o tal clerigo foi atrozmente injuriado, e espancado com um pau, pelos mencionados percussores. E por tal sorte obrado de dia, *et coram pluribus*, que se não pode no mesmo facto descubrir motivos por onde não existisse, e não fossem nelle comprehendidos os regulares, que tambem não podem reduzir a não notorio por meios de escusas intrinsecas ao facto, a saber, que o não obraram do modo que está exposto.

Sendo tambem certo, que aos percussores do clerigo, ou monge, está imposta a pena de excommunhão maior, com reservação á Sua Santidade, pelo capitulo—*Siquis suadente diabulo*, 17, q. 14. E nestes termos, cumprindo com as obrigações do meu officio, e como ordinario deste bispado, observando as disposições canonicas, e seguindo a forma prescripta no capitulo—*Curae sit omnibus episcopis*, 20, 11, q. 1, capitulo—*Pastoralis de appellat.*, e a Clementina—*Religiosi de privil.*, in 6.º, e outros muitos textos e resoluções das sagradas congregações; denuncio e ponho na noticia dos reverendos conegos, parochos e mais subditos deste bispado, ecclesiasticos e seculares, que os ditos padres Fr. Manoel da Conceição, Fr. Cassiano, e Fr. Ignacio, commetteram aquelle facto, e percussão de clerigo, a que está imposta excommunhão maior, *ipso facto*, ex cap.—*Siquis suadente*, reservada a Sua Santidade; e nesta intelligencia estejam todos os subditos deste bispado, e havendo-se com os taes per-

e Maria Joanna, natural de Coimbra, de 80 annos, fallecida no dia 7 de Maio.

João Dias, filho de Manoel Dias e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 15 mezes, fallecido no dia 9 de Maio.

Maria de Jesus, filha de Manoel Bernardes Quaresma, natural de Coja, de 60 annos, fallecida no dia 12.

Maria da Silva, filha de Joaquim de Oliveira e Clara Maria, natural d'Oliveira d'Azemeis, de 32 annos, fallecida no dia 13.

João Antonio Gomes Tinoco, filho de Manoel Gomes Tinoco e Maria Clementina, natural de Tentugal, de 66 annos, fallecido no dia 13.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4, das freguezias 1, da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3341.

Mercado de Condeixa a Nova. Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 550— Dito branco 530 a 540—Milho branco 270—Dito amarello 250 a 260—Feijão vermelho 400—Dito branco 360—Dito rajado 320—Dito frade 260—Cevada 200—Grão de bico 360—Tremoços 240—Batatas 180 a 200—Azeite por alqueire 1$800—Vinho por almude 600—Vacca 140—Carneiro 80.

Relação do Porto. — No dia 13 do corrente distribuiu-se a seguinte appellação civel:

Coimbra—Gaudencio Marques de Oliveira, contra José dos Santos; juiz Oliveira Baptista, escrivão Cabral.

Distribuiu-se mais a seguinte appellação da fazenda nacional:

Coimbra—A fazenda nacional contra os herdeiros de João Gomes Vianna; juiz Mendes Affonso, escrivão Cabral.

Publicação—Recebemos e agradecemos a seguinte recente publicação, devida ao sr. J. Palmella—*A. de Lamartine, esboço biographico, acompanhado d'uma carta de Victor Hugo e outros escriptos de Alexandre Dumas e Eduardo Vidal sobre a sua morte.*

O plebiscito em França— No sabbado ultimo devia ser communicado officialmente ao imperador dos francezes o resultado do plebiscito. O corpo legislativo dirigir-se-hia ás Tulherias ao som das salvas de artilheria dadas no *hotel* dos Invalidos. Napoleão III, rodeado de toda a côrte, receberia na camara sala do Throno; e, depois dos discursos allusivos ao acto, os ministros levariam as actas do plebiscito ao senado, onde ficariam depositadas.

—O resultado do plebiscito, é, como se póde suppor, o assumpto de todos os commentarios da imprensa parisiense. Até á data de 10 do corrente sabia-se em Paris que tinham votado *sim* 7.210:296 cidadãos e *não* 1.530:610. Do exercito votaram a favor do imperio 227:336 individuos e contra 39:364. Quanto á marinha os *sins* foram em numero de 23:759 e os *nãos* chegaram á cifra de 5:874. Da Argelia ainda não havia noticias daquelle dia; porem um telegramma annunciou hontem que o resultado do plebiscito na colonia foi o seguinte: *sins* 41:000—*nãos* 19:000.

Como se vê o resultado foi brilhantissimo para o imperador e para a sua dynastia; mas ha nelle um ponto negro, que é o voto das grandes cidades, e principalmente o voto contrario do exercito. Em Paris não surprehende a maioria da opposição. Mas não é bom symptoma que em Marselha houvesse 30:775 *nãos* contra 13:800 *sins*; em Tolosa 12:534 *nãos* contra 7:112 *sins*; em Tours 4:176 *nãos* contra 4:161 *sins*; em Santo Estevão 26:001 *nãos* contra 23:391 *sins*; em Lyão mais de 50:000 votos contrarios comparados com os favoraveis desta cidade, outr'ora tão enthusiasta pelo imperio. O mesmo se nota nas guarnições das grandes cidades, onde os elementos republicanos minaram profundamente a tropa de linha. Assim, regimentos inteiros de Paris, Lyão e Marselha, deram a metade dos seus votos contrarios ao imperio. O governo naturalmente mandará a estes regimentos respirar o ar mais são dos pequenos povoados; porem já levam o germen do contagio revolucionario, e por fim terá de appellar para a guerra a fim de distrahir os soldados da ideia da republica.

A attitude de certos regimentos de Paris deu logar a manifestações sediciosas nos dias 9 e 10. Prova isto que não sem razão se disse em Janeiro passado que os revolucionarios contavam com parte da tropa de guarnição em Paris.

Dos tumultos da noute de segunda feira, que, assim como os que se lhe seguiram nas outras noutes, não tiveram grande importancia, temos pelas folhas de Paris do ultimo correio circumstanciadas noticias, que resumiremos nas seguintes linhas:

A's 9 horas um numeroso grupo appareceu na rua do Arrabalde do Templo, vociferando, cantando a *Marselheza* e gritando *Viva a republica!* Os desordeiros não tardaram a lançar mão das carruagens da companhia dos omnibus para fazerem barricadas.

Effectivamente voltaram tres carruagens no Arrabalde e outra á esquina do Arrabalde e da rua Fontaine-au-Roi. Os desordeiros collocaram-se por detraz da barricada que acabavam de elevar.

Instantes depois, foi detido outro carro na rua de Jemmappes e os ruaceiros dispunham-se a voltal-o quando a aproximação de um destacamento de guardas de Paris a cavallo os fez pôr em completa debandada.

A's 9 horas e 45 minutos a barricada construida á esquina do Arrabalde do Templo e da rua de Fontaine-au-Roi foi atacado pela guarda de Paris e tomada immediatamente.

Um destacamento de caçadores a pé, que tinha vindo para apoiar a guarda de Paris, se fosse preciso, varreu o Arrabalde do Templo de desordeiros a passo de carga.

A barricada tomada foi immediatamente destruida.

A' mesma hora tinha sido começada outra barrica á entrada da rua Folie-Mericourt e da rua Fontaine-au-Roi. Foram derrubados dois omnibus; e ao effectuar-se esta operação ficou esmagado um homem. Um destacamento de guardas a cavallo appareceu alli promptamente e poz os perturbadores em debandada.

Finalmente á esquina da rua de Meaux elevou-se tambem uma terceira barricada, que pouco mais tempo teve de duração que as outras.

Na Villete um grupo numerosissimo percorreu os antigos boulevards exteriores vociferando e cantando *Viva Rochefort! viva a republica!*; sahiram-lhe porém ao encontro os guardas civis que o fizeram dispersar.

Na praça do Chateau d'Eau a multidão era consideravel. A's 9 e meia sahiram destacamentos do quartel do Principe Eugenio, os quaes, depois das intimações legaes, deram algumas cargas para fazer evacuar a praça. N'esta carga levou uma bayonetada um dos ruaceiros; e houve o facto notavel de se ter passado para estes, com armas e bagagens, um soldado do 7.º de infanteria. Este soldado, foi tirado, não sem viva resistencia, de entre os desordeiros, e conduzido ao quartel, onde se acha preso.

No bairro do Pantheão tambem houve algum movimento de ruaceiros, mas insignificante.

Diante do jardim do Luxemburgo estacionaram até ás 11 horas destacamentos de tropas, mas não foi precisa a sua intervenção.

O arrabalde Montmartre e os boulevards conservaram-se tranquillos durante toda a noute.

Assumptos do dia—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«O sr. ministro da justiça apresentou hontem á camara propostas importantes:—a reforma do Codigo Penal, e do processo criminal, uma lei sobre fianças, outra que regula os ordenados dos juizes na relação dos Açores, e finalmente a dotação do clero. A camara approvou, depois de larga discussão, os artigos de 1.º a 16.º da lei do imposto industrial.

Na camara dos dignos pares proseguiu a discussão dos acontecimentos da Madeira. O debate foi vigoroso. Não vae mais força para a ilha, e só novo governador, que, como já dissemos, parte amanhã no *Palmella*.

A opposição ainda não voltou á assembleia popular. Dizia-se que esses srs. deputados resignavam o mandato, fazendo um manifesto aos eleitores. Corria por outro lado que iria uma deputação official convidal-os a voltarem á camara, e tambem se fallava em que o sr. Palmeiro Pinto pedia a demissão de presidente.

Hontem houve conselho de ministros a que assistiu o general da divisão. O sr. duque de Saldanha foi ante-hontem ao paço, e diz-se que, em conversação, expoz a sua magestade que considera grave a situação do reino, e sobretudo da ilha da Madeira, tendo apprehensões de que alli se faça alguma manifestação contraria ao elemento nacional.

Circulam boatos de novos esforços por parte de Hespanha, para uma nova candidatura portugueza, e diz-se que ha disso noticia nas regiões officiaes, por um telegramma de Inglaterra.

O sr. Mendes Leal leu a ambos os corpos collegisladores a sentença do arbitro na questão de Bolama.

Não tem estes dias sido alterada a ordem em ponto algum do reino. Ouvimos hontem dizer que se projectava um *meeting* para hoje na estação do Larmanjat. Não se realisa.

Publicava hontem a folha official o officio do governador civil do Funchal, narrando os acontecimentos que os leitores conhecem, occorridos naquella ilha. Acompanham a narração alguns documentos das auctoridades subalternas.

Como haviamos annunciado, foi hontem publicada na folha official a relação dos individuos que por decreto de 12 do corrente são collocados no quadro dos engenheiros de obras publicas e minas. Os engenheiros são divididos em cinco classes, das quaes ficou por preencher a primeira, e os conductores em tres classes, menos uma do que antigamente. A segunda classe dos engenheiros é apenas composta de tres individuos, que são os srs. João Chrysostomo de Abreu e Sousa, José Victo-

cussores, como se costumam tratar na egreja catholica os excommungados, fugindo da sua communicação, sob as penas de direito. E isto em quanto por este juizo se não ordenar outra cousa.

E não se persuadam que os ditos padres percussores estão absoltos da censura pelo seu reverendo prelado local, como publicam. Porque sendo esta excommunhão reservada immediatamente ao Papa, não só pelo dito capitulo—*Siquis*, mas muito especialmente pelo capitulo—*Cum illorem*, de sent. excom., ainda que sejam exhuberantes os privilegios dos religiosos Franciscanos, não consta o tenham vigoroso para semelhante absolvição, *ao menos no foro externo, satisfacta parte*. E menos que possa impedir a presente denuncia, e economica intimação aos subditos deste bispado; porque para esta basta a publicidade do delicto da percussão, *etiam ex fama declamatione*.

E para que venha á noticia de todos, mandei passar este edital annunciativo, que mando se publique nas egrejas desta cidade, e villa do Recife, e nas mais freguezias que fôr necessario. E na forma do dito capitulo—*Curae sit omnibus episcopis*, se fixará nas portas da matriz do Corpo Santo, e Sacramento, donde não será tirado sem ordem deste meu juizo, sob pena de excommunhão maior, *ipso facto incurrenda*.

Dada em Olinda, sob meu signal, e sello das armas de s. ex.ª r.ma, aos 10 de Novembro de 1763. E eu Luiz Soares de Sousa, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Edital annunciativo aos subditos deste bispado, sobre a percussão feita em Simão Ribeiro Ribas, clerigo minorista, por alguns religiosos de S. Francisco, como nelle se contem.»

Carta do bispo de Olinda sobre o mesmo assumpto

Ill.mo sr.—Se não procuro com frequencia as noticias de v. s.ª, é por conhecer o peso dos negocios do seu expediente, e faço escrupulo de tomar o tempo, sem urgencia, a quem talvez o compraria a todo o preço para todo empregar em suas tão honrosas, como louvaveis occupações. Agora porem me não pude escusar de augmental-as, annunciando a v. s.ª, com os mais respeitosos affectos, o principio do novo anno, desejando que v. s.ª conte sobre o corrente, muitos e bons, com saude perfeita, desfructando os devidos premios de seus tão avultados serviços e conhecidos merecimentos.

Tomei todavia este arrojo de pôr na presença de v. s.ª esse papel, que é a resposta ao recurso que de mim interpozeram o provincial dos capuchos, e seu commissario, sobre o caso nelle recontado; e ainda que lá se hade propor no juizo da corôa, onde se administrará justiça, segundo entenderem os juizes; todavia, como é longa a allegação, poderá não ser lida toda pelos juizes. Eu tenho todo o empenho em que toda seja lida e bem examinada. E ao depois livre fica o descernimento aos juizes, que farão o que Deus lhes inspirar.

E por esta mesma razão de ser larga só fico satisfeito, que v. s.ª (mas que seja a furto do seu preciso despacho), a intervalos, passe pelos olhos essa minha resposta, com alguma pausa, para que, independente dos autos, sem que ninguem o suspeite, fique, e esteja v. s.ª cabalmente inteirado do facto e suas circumstancias verdadeiras; e na certeza de que os canones, textos e decretos pontificios, foram examinados nas suas fontes, e os doutores nos seus livros, em que a jurisdicção ordinaria funda a sua intenção, e ao parecer sem violencia notoria aos recorrentes, e sem usurpação da jurisdicção real, por ser a materia puramente espiritual e ecclesiastica, sobre ser, ou não ser, valida a absolvição da censura, e serem, ou não vigorosos os textos, que dispõem a denuncia da excommunhão *a jure*, etc; cuja decisão é só da Santa Sé Apostolica. E sendo vista por v. s.ª essa resposta, fico resignado no successo qualquer que seja; porque se v. s.ª entender, que o ordinario não tem razão, assim o ficarei eu tambem entendendo; e se lhe achar justiça, tambem fico certo, que lhe não faltará com os seus bons officios, para que seja administrada. E por isso me animei a pôr nas suas mãos essa copia, para quando poder, ir lendo alguma cousa.

Se não tenho justiça, não ma devem administrar, e se a tenho, não ma devem negar, e só para que o poder de tantos frades, quantos são partes nesta materia, naturaes da Bahia, e senhores de tudo, com entrada por toda a casa; e cujo partido é incomparavelmente maior do que o do bispo de Pernambuco, e em Pernambuco, não corra tanto a todo o panno, abandonado o pobre bispo; por isso recorro ao incontrastavel patrocinio de v. s.ª, com essa prolixa papelada, para se tiver, e v. s.ª lhe achar justiça e razão, *(nec alias, nec alio modo)* favoreça a egreja, no que poder, e a justiça o permittir. E sem razão, nem justiça, nada peço, nem quero. E desenganado de que não tenho razão, estou por tudo.

E' certo, porem, que esta fradaria necessita muito de reforma. São valentões, absolutos, dissolutos e insolentes, de que poucos escapam.

E não alargo mais esta, para não ser tão crescida a matraca, de que peço a v. s.ª o perdão, com muitas occasiões no seu serviço.

Deus guarde a v. s.ª muitos annos. Olinda o 1.º de Janeiro de 1764—Ill.mo sr. José Carvalho de Andrade.—De v. s.ª servo obsequiosissimo—*Bispo de Olinda.*»

N. B. Esta carta acompanhava uma extensa allegação do vigario geral do bispado de Pernambuco, em resposta ao recurso que para o juizo da corôa em Lisboa haviam interposto o provincial e commissario do convento de S. Francisco, os quaes pretendiam pelos seus privilegios de regulares, ser isentos da jurisdicção do ordinario, na parte em que havia excommungado os frades que tinham espancado o clerigo Simão Ribeiro Ribas.

Será bom que se saiba que o provincial havia *castigado* o principal aggressor, Fr. Manoel da Conceição, mandando-o exercitar o ministerio da sua cadeira, e expondo-o a fazer conclusões publicas.

Egualmente o provincial, para desculpar o espancamento feito pelo seus frades, apresentava no recurso a *evangelica* allegação, de que o minorista espancado, sobre *ser filho sacrilego, não era branco legitimo!*

Dadas estas circumstancias no espancado, ficavam justificados os religiosos e caritativos espancadores!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

-tino Damasio e Augusto Cesar de Sousa Telles de Moraes.

Foi reorganisada a commissão nomeada em Maio de 1868 para estudar o estado actual das pescarias fluviaes e maritimas. Fazem parte della os srs. Moraes Soares, visconde de Soares Franco, Luiz Antonio Nogueira, Mello Gouveia, Bento de Freitas, Diogo de Macedo, Carlos Testa e Silvestre Lima. E' presidente o sr. ministro das obras publicas.

A ordem do exercito de 12 do corrente, sahida hontem, publica o regulamento para os pagamentos dos diversos encargos do ministerio da guerra, que devem effectuar-se pela pagadoria geral.

Têem tido mais procura na praça as acções dos bancos e companhias, e melhorou muito o seu preço. Ha mais abundancia de numerario e facilidade em obtel-o. Do Brazil já vieram algumas remessas importantes.»

Noticias de Lisboa. — Na sessão da camara dos deputados de hontem, foi approvado na generalidade o projecto de contribuição pessoal.

Os deputados da opposição ainda hontem não appareceram na camara.

Sahiu hontem de Lisboa para a Madeira, a bordo da corveta *Duque de Palmella*, o novo governador civil o sr. Affonso de Castro, que vae substituir o sr. visconde de Andaluz. Leva instrucções para promover a punição dos culpados das desordens e desgraças que alli houve.

ANNUNCIOS

BRUNO, AO PAÇO DO CONDE

1 CHEGOU-LHE bella pinga do Porto, muito bom, a 40 rs. o quartilho.

2 ARRENDA-SE uma morada de casas no melhor local da rua da Sophia, com commodidades para numerosa familia. Trata-se do arrendamento com Joaquim Roxanes.

Leilão para liquidar

3 TERA' LOGAR no domingo 22 do corrente, na rua de Quebra Costas, n.º 34. Consta de moveis de pau, de camas de ferro, e de madeira de cerejeira, e outros objectos.

LIVRARIA DE MANOEL CABRAL

100—Rua da Calçada—104

4 JULIO DINIZ, SERÕES DA PROVINCIA, 1 vol. 500 rs.

Thesouro inesgotavel, ou collecção de varios processos e receitas com applicação ás sciencias, artes, industria e economia domestica, etc.—por Agostinho da Silva Vieira, 1 vol. 8.º 1$000 rs.

5 JOÃO LOPO CORREA, como herdeiro, por vocação da lei, do conego Antonio Lopo Correa, e como auctor e motor do litigio sobre seu espolio, declara ao publico, juntamente com os mais interessados, que desistindo d'elle, e abrindo a mão da herança respectiva deixada ao conego Antonio Joaquim Manso Fragoso, póde qualquer pessoa negociar com os herdeiros deste.

Coimbra 13 de Maio de 1870.

João Lopo Correa.

6 A CAMARA MUNICIPAL do concelho e villa de Arganil, districto de Coimbra, faz publico que se acha a concurso por 30 dias, desde a data deste, e com o ordenado de 400$000 reis, o partido de medico-cirurgico das escholas de Lisboa ou Porto, ou da Universidade de Coimbra, quando se sujeite ás operações cirurgicas, tendo séde e residencia na dita villa, com a obrigação de curar em todo o concelho, os pobres gratuitamente, e os outros pela tabella da referida camara, e mais condições patentes na secretaria da mesma.

Arganil, 10 de Maio de 1870.

O Presidente,

João Correia de Mendonça Taborda.

7 QUEM PRETENDER comprar um prelo lithographico, novo, de boa madeira, que se transporta para qualquer parte que for preciso, e se desarma, podendo toda e qualquer pessoa armal-o; dirija-se á rua do Infante D. Augusto, n.º 31.

CAIXEIRO

8 PRETENDE-SE um com pratica. Rua da Calçada, 50-52.

CERVEJA INGLEZA

9 VENDE-SE esta genuina cerveja na loja de Manoel da Silva Gonzaga, rua da Sophia, n.º 51 a 55, da qual tem deposito para vender por junto, a preços reduzidos, e ao miudo. Satisfaz a toda e qualquer encommenda, d'um ou d'outro modo.

LOTERIA

Extracção em 21 de Maio

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 219 a 223, grandes sortimentos de bilhetes a 6$600, meios a 3$300, quartos 1$700, oitavos a 850 rs., e cautellas de todos os preços, desde 560 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria em quartos, oitavos e cautellas os seguintes premios.

N.º 2541 teve 400$000
N.º 3374 teve 100$000
N.º 3421 teve 100$000
N.º 2246 teve 40$000
N.º 380 teve 40$000

11 JOSÉ MARIA RAPOSO DE GOES MENDANHA, competentemente auctorisado, arrenda a sua casa, sita na rua da Calçada, n.º 220; de que foi despedido o actual arrendatario o sr. Adriano Barbosa.

CASAS

12 ARRENDAM-SE até ao S. Miguel as casas sitas no largo de S. João, n.º 5.

Quem as quizer falle ou escreva a Miguel Antonio, na rua do Loureiro, n.º 15.

13 VENDE-SE uma roda para engenho, para calabre de ferro ou de piassaba; tambem se vende um calabre de piassaba novo. Quem os pretender póde dirigir-se á quinta de José Velasco, ás Almas da Conchada, ou Rego de Bemfins.

14 NO DOMINGO, 22 do corrente, das 9 horas em deante, far-se-ha leilão dos objectos pertencentes á venda, sita na rua do Sargento Mór, que pertenceu a Manoel Soares Pacheco.

NEVE

15 VENDEM-SE sorvetes de leite e fruta, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Samsão, das 6 horas da tarde em diante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

16 A CAMARA MUNICIPAL do concelho d'Arganil, faz publico, que no dia 5 do proximo mez de Junho, nos paços do concelho, pelas 10 horas da manhã, hade ter logar a arrematação dos reaes do vinho do futuro anno economico de 1870 a 1871. As condições estão patentes na secretaria da camara, para quem as quizer examinar. Arganil 10 de Maio de 1870.

O Presidente,

João Correia de Mendonça Taborda.

17 VENDE-SE um piano usado, proprio para estudo, na rua dos Loios, n.º 2.

18 DÁ-SE boas alviçaras a quem achou um relogio d'ouro, que se perdeu hontem depois das sete horas da noute, desde o Jardim Botanico até á rua do Museu, n.º 51, onde o deverá entregar querendo receber as alviçaras. Coimbra, 16 de Maio de 1870.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

ULTIMAS OFFERTAS DE FORTUNA

do mais recente grande emprestimo Austriaco, a premios, garantido e auctorisado pelo governo, na importancia de 120 milhões de florins, ou 250 milhões de francos

20 A AMORTISAÇÃO do capital total faz-se mediante lotes de premios, de modo que seis vezes por anno um numero definido de lotes foi destinado ao reembolço por tiragens especiaes. Estas tiragens de lotes terão logar a 1 de Junho, 1 de Setembro, 1 de Dezembro, 1 de Março, e 15 de Abril, &, &, cada anno.

Os lotes principaes são de 40 a francos 600,000, 130 a 500,000, 180 a 300,000, 20 a 100,000, 90 a 80,000, 105 a 60 000, 20 a 50,000, 210 a 40,000, 195 a 30,000, 171 a 20,000, 722 a 10,000 até 300 francos, lote minimo.

O preço de 1 Lote é fr.25—1 Lst. ou 5 Doll.
O preço de 5 Lotes é 100—4 » ou 20 »
O preço de 11 Lotes é 200—8 » ou 40 »
O preço de 24 Lotes é 400—10 » ou 80 »

O abaixo assignado expede lotes, ainda mesmo para os paizes os mais afastados, seja em troca da somma que se lhe envie, seja pela de bilhetes de banco, ou remessas sobre cidades commerciaes na Europa. Depois da tiragem envia immediatamente e sob sello da discrição, as sommas ganhas, e as listas officiaes das tiragens.

Só em Allemanha, favorececido de uma felicidade muito particular, tenho pago aos meus interessados os lotes principaes de fr. 500.000, 300,000, 200,000, 100,000, 50,000, etc., etc.

Para pedidos dos lotes podem dirigir-se a *Charles Hollé*, banqueiro em Francfort-sur-Mein (Allemanha), rua Zeil, n.º 47, em frente da Posta real.

THEATRO UNIÃO DE ARTISTAS

Quarta feira 18 de Maio

Em beneficio da menina Helena

Haverá uma escolhida recita, que será abrilhantada por alguns academicos que se prestaram generosamente a compor a orchestra.

EPICEDIO

Á MORTE DO CHORADO MANCEBO POMPEU CORRÊA DA COSTA, DISTINCTO ACADEMICO, NATURAL DE POIARES

Vitae summa brevis spem nos vetat
inchoare longam.
HORACIO. LIVRO I. ODE 4.ª

Quem pode, com firmeza e segurança,
Nas cousas d'esta vida transitoria
Fundar uma solida esp'rança,
E vel-a realisada com gloria ?.

Ninguem ! A vida humana é como a flor,
Que mimosa nascendo e mui louçã,
A' tarde mercha cahe, perdendo a côr
E o brilho que ostentava de manhã !

Tudo pois quanto existe e foi creado,
Sujeito á lei fatal da contingencia,
Nascendo, vive e morre, sem o estado
Jámais poder ter da permanencia.

Só Deus ! só esse Ente incomprehensivel,
Que existe, existiu sempre, e existirá,
Isento d'esta lei justa e terrivel,
E' sempre o mesmo, e nunca mudará.

A morte, esse monstro insaciavel,
Que não respeita edades, nem nobreza,
Cada hora uma prova indubitavel
Nos dá d'esta lei da natureza.

Não tem a esposa certo o caro esposo,
Não tem a mãe seguro o tenro infante,
Não tem o filho certo o pae estremoso,
Nem a amante seguro o terno amante.

Porque esse espectro horrendo—a negra morte,
Com as mãos homicidas, traiçoeiras
Bem póde n'um momento, e d'um só côrte,
Ceifar mil esp'ranças lisonjeiras !

Verdade amarga e dura ! mas verdade
Que vimos, inda ha pouco, confirmada
N'um caro amigo, de cuja saudade
Sentimos a noss'alma repassada !

Um mancebo dotado de talento,
D'engenho e subida intelligencia,
E outros dotes de merecimento,
Que o faziam dos seus a complacencia:

Dedicando-se á vida litteraria,
Mostrou tão eminente aptidão,
Que logo na instrucção secundaria
Os estudos venceu com distincção.

Cursando já as aulas superiores,
Perscrutava as sciencias naturaes;
E Minerva, a deusa dos seus amores,
Via n'elle um dos filhos mais leaes.

Esp'rava-o Esculapio para si,
Porque o joven lhe tinha um voto feito
De seguir o seu curso, e ser alli
Sempre d'elle um discipulo perfeito.

Porém a Parca irada, cega e dura,
Que o golpe descarrega a cada instante,
Arrebatou esta vida immatura
No meio de carreira tão brilhante !

E os paes, d'antes crentes na estimavel
Ventura (que no mundo não se alcança),
Ai ! choram hoje a perda irreparavel
D'um filho que era a sua mór esp'rança !

E a patria, que alegre o viu nascer
Com tão auspicioso nascimento,
Tambem prantea o que podia ser
Da sua terra prestante ornamento !

Morreste, amigo, sim ! mas com gloria,
Porque deste a vida pela sciencia;
E se d'esta, oh ! não colheste a victoria,
Da virtude te resta a excellencia.

Depois de tão longo soffrimento,
Que te levou ao ponto do delirio,
Voaste emfim ao empyreo assento
Receber a palma do teu martyrio.

A tua fragil forma se consome
Já n'essa fria e lugubre mansão.
Morreste !... mas o teu saudoso nome
Viverá sempre em nosso coração.

Poiares, 23 de Abril de 1870.

Francisco Ferreira de Carvalho Lucas.

NUMERO 2381 — SABBADO 21 DE MAIO DE 1870 — ANNO XLII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 21 DE MAIO

Passaram-se na capital acontecimentos extraordinarios, que deram em resultado a queda do ministerio. Tomemos a narração d'elles de uma folha, que pela sua posição na imprensa passa por mais imparcial. Vejamos o que diz o *Diario de Noticias.*

REVOLTA MILITAR EM LISBOA

Demissão do ministerio presidido pelo sr. duque de Loulé.

Descripção.—Conflito em frente do palacio real.—Cinco mortos.—Alguns feridos.—Pormenores.—Noticias das provincias.

Abrimos a narração dos acontecimentos politicos com o extracto do supplemento que hontem pela manhã publicamos e fizemos distribuir aos nossos assignantes, e no qual se englobava fielmente o successo:

«A' uma hora da manhã de hoje estalou simultaneamente no castello de S. Jorge e quartel de infanteria 7 um movimento militar, que os boatos do dia anterior, aos quaes fizemos referencia no *Diario de Noticias*, faziam presentir. Narremos os acontecimentos pela maneira porque chegaram ao nosso conhecimento. A' hora indicada eram disparados tres tiros no castello, e sahiam para a rua os srs. capitães Monteiro e Pina Vidal, e alferes Leitão, acompanhados por cerca de 200 praças de caçadores 5. O sr. Monteiro dirigiu uma proclamação aos soldados dizendo-lhes que iam ter com o marechal duque de Saldanha. Os soldados adherindo, acompanharam aquelles tres officiaes, que os conduziram a marche-marche em direcção ao palacio, no pateo do Geraldes.

«O marechal sahiu a cavallo e dirigiu-se com esta força e com o 7 de infanteria, que tambem se havia pronunciado, ao palacio da Ajuda. Ahi havia o governo mandado pôr de guarda ao paço, infanteria 1, lanceiros e artilheria 1. Diz-se que o marechal tambem levava comsigo alguma força de artilheria 3. Não sabemos ainda como, travou-se conflicto na rua de D. Vasco. Houve fogo, parece que começado pela artilheria e cahiram cinco soldados mortos e alguns feridos. Pouco depois a tropa de guarda ao paço fraternisou com o marechal Saldanha. Entretanto o governo presidido pelo sr. duque de Loulé estava reunido no Carmo e em communicação telegraphica com o paço. No Carmo estava toda a força da guarda municipal de infanteria e cavallaria.

«Por volta das 4 horas começou a reunir no Terreiro do Paço, ás ordens do general de divisão, visconde de Santiago, a seguinte força: caçadores 2, infanteria 2 e 16; depois infanteria 10 vinha para o Rocio com uma bateria de artilheria. D'ahi a pouco chegava ao Terreiro do Paço o sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, que se dirigia ao commandante da divisão dizendo-lhe, segundo consta, que esperava que a tropa cumprisse o seu dever, pois que el-rei mantinha a sua confiança ao governo. N'esta occasião chegara ao Terreiro do Paço toda a força municipal. Pouco antes do sr. Lobo d'Avila chegar apparecera n'um trem, acompanhado por duas ordenanças de lanceiros o sr. conde de Fonte Nova, que vinha como emissario do sr. duque de Saldanha perguntar ao sr. visconde de Santiago se o marechal podia contar com a adhesão das forças do seu commando. Diz-se que o sr. visconde respondera que a força obedecia a el-rei e ao governo constituido. Passado tempo appareceu á porta do arsenal de marinha um esquadrão de lanceiros acompanhando o sr. D. Luiz Mascarenhas e outro cavalleiro. Vinham por ordem d'el-rei para acompanhar o sr. duque de Loulé ao paço. O sr. duque, que estava na Praça do Commercio, partiu immediatamente.

«D'ahi a pouco as tropas que se achavam na mencionada praça recebiam ordem para marchar para a Ajuda. Seriam 6 horas e meia da manhã. A's 4 horas a cidade fôra despertada por uma salva de 21 tiros, dada no castello de S. Jorge, onde se içava a bandeira nacional. Depois subiram aos ares algumas girandolas de foguetes. O castello estava occupado por populares armados, sob o commando do sr. major Estevão da Costa Pimenta. O grito da revolta era: Viva el-rei, viva o exercito, viva o marechal, abaixo o ministerio. Chegado ao paço o sr. duque de Loulé, el-rei, a quem o marechal Saldanha expozera dias antes a gravidade da situação, pediu ao sr. presidente do conselho de ministros que evitasse quanto possivel o derramamento de sangue do povo e exercito, e o sr. duque então pediu a demissão do governo. Sua magestade encarregou de formar novo gabinete o sr. duque de Saldanha. O castello de S. Jorge dava outra salva real ás 9 horas. Regressava alli caçadores 5. Estão presos os que deram os primeiros tiros na rua de D. Vasco. A's janellas do paço chegaram algumas balas. Consta que houvera manifestações identicas em alguns pontos da provincia.»

—

Mais tarde obtivemos esta historia mais circumstanciada dos factos, que concorda em todos os pontos com o resumo acima, e o esclarece e amplia.

Ante-hontem de tarde começaram a entrar alguns populares no castello; ás 11 horas da noute principiou a reunir maior massa, entrando pela porta das cozinhas; ás 12 horas e um quarto os soldados do 5 deitaram correias, chegando a este tempo o tenente coronel o sr. Freixo, que estranhou ver entrar povo no castello e perguntou a causa. Os populares então prenderam aquelle official. A' 1 hora e meia saiu do castello parte do corpo de caçadores 5, acompanhado por uma commissão popular que era composta dos srs. dr. José Liberato Branco, Bernardino de Senna Freitas, Silva Lobo, D. Diogo de Sousa, D. Francisco de Sousa, Taboado, D. Manoel de Noronha, Duarte Villa Pouca e Antonio Villa Pouca. Marcharam em direcção á casa do sr. duque de Saldanha e ahi encontraram formada grande parte do regimento de artilheria 3, chegando pouco depois parte de infanteria 7, sob o commando do sr. capitão Barros, e seguindo todos em direcção á Ajuda.

Quando ahi chegaram encontraram os lanceiros da rainha, infanteria 1, que para alli haviam sido mandados pelo governo. O commandante desta força tinha ordem para fazer fogo á tropa revolucionada. Antes de estarem as forças do marechal estendidas em linha, foi o sr. capitão Lapa, commandante dos soldados artilheiros que acompanharam o marechal, conferenciar com o sr. Mendonça commandante da bateria que defendia o paço, diz-se que para evitar um conflicto. O sr. capitão Mendonça porem, deu a voz de carregar tres vezes.

As peças foram carregadas a metralha. Depois deu a voz de fogo, porem um artilhei-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXLIX

OS REIS DE DIREITO DIVINO

Na edade media a nobreza, pela sua riqueza e extenso poder, impunha-se aos reis, e limitava-lhes a auctoridade.

Ligados os fidalgos com o clero, chegavam até algumas vezes a fazer depor os reis, substituindo-os por quem se tornasse docil ás suas vontades.

Conheceram por isso os monarchas a necessidade de se ligarem com o elemento popular, concedendo a este uma importancia até então desconhecida. Dahi resultou o progressivo abaixamento do feudalismo, e o successivo desenvolvimento do poder real.

Logo, porem, que os reis tiveram limitada a acção da nobreza, foram pondo de parte a classe do povo, porque já delle não careciam, e tornaram-se senhores absolutos da nação.

Achando-se assim decahidos os nobres, quizeram os reis vingar-se da sujeição em que em tempo tinham estado; concentraram em si um poder illimitado, e fizeram descer a nobreza ao maior aviltamento, obrigando-a a praticar os actos de maior abjecção e servilismo.

E a tal degradação chegaram os chamados *fidalgos*, que se davam por muito honrados quando os reis os occupavam em qualquer mister, ainda que fosse o mais indigno!

Julgamos conveniente ir pondo na presença do povo os documentos, que sirvam para mostrar o orgulho que dominava os reis, chamados de direito divino; e ao mesmo tempo se fique avaliando o caracter dos *fidalgos*, que se prestavam a ser tão baixos aduladores do poder.

Publicamos hoje o ceremonial usado por occasião do jantar dos reis de Portugal. O documento não tem data, mas é do reinado de D. Pedro II, ou de D. João V.

Não precisamos ajuntar-lhe reflexões; bastará a sua simples leitura.

Digam os nossos leitores, que qualificação merecem *fidalgos* que se sujeitavam a estar *de joelhos* ao pé do rei, *em todo o tempo que elle jantava*, e que julgavam ser isso para elles uma grande honra!!!

Comidas publicas ordinarias

Se S. Magestade comer em publico, assistirão os titulos, officiaes da casa e mais pessoas que tem logar nas audiencias publicas; e na mesma forma em que estão nelles. A casa em que S. Magestade deve comer será de ordinario a do primeiro docel a respeito de quem entra; e segundo a capacidade desta casa, ou de outra em que S. Magestade comer, poderão ter entrada mais pessoas que as que entram nas audiencias.

Ao veador de semana toca o mandar vir as iguarias a tempo, que ás 11 horas estejam na copa; e como tudo estiver prestes, dará recado a S. Magestade, e querendo-o fazer o mordomo mór, achando-se presente, o poderá fazer.

As iguarias hão de vir acompanhadas da cozinha para a copa do veador de semana, o qual virá sempre descoberto, ainda que seja titulo. Virão tambem com ellas o guarda respostas, e o servidor da toalha da semana, etc. Tral-as-hão os moços da camara entre duas fileiras de soldados da guarda, e por onde quer que passarem, tirarão os chapeus todas as pessoas que encontrarem, e que estiverem por onde ellas vierem, parando, e desviando-se do caminho ainda que sejam titulos.

Porão as mesas os reposteiros da copa, para o que terão uma esteira de verão, e alcatifa de inverno, que será na largura e comprimento de modo que a mesa fique posta na ponta da alcatifa, para que o trinchante e officiaes da mesa não fiquem com os pés postos nella; e só o ficarão os moços fidalgos, *que hão de estar de joelhos* chegados á cadeira; e se na casa houver docel se porá a mesa debaixo delle.

Tanto que a mesa estiver posta, e nella se pozer o saleiro, ou pão, ou alguma cousa de comer, assistirá o mantieiro na mesma casa, até que S. Magestade vá para a mesa, porque a elle toca dar conta do que alli se pozer de comida.

Chegando S. Magestade á mesa, chegará a benzel-a o capellão mór, com dois capellães da semana, e em sua ausencia o bispo da capella, e na de ambos o sumilher de cortina da semana.

Tanto que se acabar a benção, chegará o reposteiro mór a cadeira para S. Magestade se assentar, e acabada a mesa a tornará a afastar. Depois de S. Magestade assentado, dará signal aos titulos para se cubrirem; e assim elles, como os officiaes da casa, e mais pessoas que alli têem logar, o irão tomar na mesma forma que o fazem nas audiencias, excepto o veador, que se porá á parte direite de S. Magestade, defronte do canto da mesa, mas não tão chegado a ella, como os officiaes que servem á mesa, com os pés fora da alcatifa; e o mestre sala se porá da outra banda na mesma forma.

Os medicos hão de ficar no outro topo da mesa, da banda esquerda, entre ella, e os officiaes da casa. Depois de S. Magestade sentado, hade o veador chegar á porta da casa aonde S. Magestade comer, aonde virão dois porteiros da cana, e detraz delles tornará o veador, e logo o mantieiro com o prato de agua ás mãos, na mão direita levantada com elle até o hombro, e na esquerda o gomil, defronte da cintura. E assim virá com o rosto na mesa; e os porteiros chegarão um pouco afastados della, e fazendo sua mesura, se apartarão cada um para sua banda; e o veador passando adiante, chegará até junto da alcatifa, onde fará sua mesura, e se tornará para o seu logar.

O trinchante hade estar encostado á parede, com os mais officiaes da casa, e tanto que os porteiros da cana e o veador vierem perto da mesa, sahirá do seu logar, e se virá

ro que guarnecia a peça que devia romper saccou-lhe a espoleta e o tiro não partiu. Caçadores 5 fez então fogo sobre a bateria e bem assim infanteria 7, que pela má posição em que estava, e por fazer ainda escuro descarregou fogo sobre algumas companhias de caçadores 5 que estavam na linha de pontaria. Houve um momento de grande confusão, da qual resultou ficarem mortos um cabo de infanteria 7, um soldado de caçadores 5, um soldado de artilheria 1, e gravemente ferido um primeiro sargento de caçadores 5. Caiu mortalmente ferido por uma bala um paizano. Houve outros ferimentos de menor gravidade, baionetadas, um braço partido, etc. O maior numero destes foi em infanteria 7.

No hospital militar da Estrella deram entrada tres soldados mortos e sete feridos, sendo dois de caçadores 5, um de infanteria 7, e quatro de artilheria. Um dos soldados de caçadores estava perigoso. Os ferimentos dos outros são ligeiros. Os soldados feridos foram recolhidos nas salas inferiores do paço, onde os tractou com summa dedicação o sr. dr. May Figueira, que estava de serviço a el-rei.

Logo que as forças do commando do marechal chegaram á Ajuda, e que se deu o conflicto, foi o sr. duque de Saldanha recebido por el-rei que lhe declarou que tomava na devida consideração aquella manifestação. Foi então que foi mandado chamar o sr. duque de Loulé, que, como dissemos, foi acompanhado por um esquadrão de lanceiros.

Depois do pedido de el-rei ao sr. presidente do conselho, duque de Loulé, da demissão deste, e de ser confiada ao marechal a missão de formar novo governo e de gerir a pasta da guerra, s. ex.ª começou logo a funccionar, e mandou ordem ao commandante da divisão para que fizesse recolher a quarteis a força que não havia adherido á revolta e que a esse tempo marchara, como dissemos, para a Ajuda a encontrar-se com as forças do marechal.

Depois do sanguinolento conflicto que causou a morte dos cinco cidadãos indicados e o ferimento de tantos outros, os soldados de artilheria 3 que estavam com as forças do marechal, foram de rastos desarmar a bateria do commando do sr. capitão Mendonça. O marechal ordenou a este que se apeasse do cavallo e lhe entregasse a espada e o declarou prisioneiro, dirigindo-lhe palavras de censura. Os soldados de artilheria 3 agarraram egualmente o primeiro tenente Reis para o prenderem. Houve resistencia da parte delle, que foi libertado pelos seus camaradas de artilheria 1, que estavam com o marechal, mas estimam este official.

——

A commissão popular que sahira do castello chegando á Ajuda fez entregar ao chefe do estado uma representação em que explicava o motivo do movimento e pedia a demissão do gabinete.

——

O governo demissionario soubera no dia anterior pela manhã, que se faziam esforços para apressar esta manifestação e tomara diversas precauções, mandando vigiar as casas das pessoas de quem suspeitava, e fazendo assaltar uma casa á Carreirinha do Soccorro, suppondo que alli se achavam reunidos os populares que a esse tempo já estavam no castello de S. Jorge. Depois mandou um corpo de secretaria e varios policias rondar as immediações do castello, o que sendo sabido pelos populares deu em resultado prenderem elles o correio e os empregados de policia, com excepção de tres que conseguiram evadir-se.

——

O commandante de caçadores 5 esteve em perigo de vida. Custou a conter os populares, que lhe queriam pedir contas do seu procedimento, por não ter adherido ao movimento.

——

Muitas balas foram bater nas janellas do paço, como acima dizemos. Aconteceu isto, porque caçadores 5 deu a primeira descarga para o ar.

——

O sr. duque de Loulé saindo do paço veiu participar aos seus collegas, que se achavam reunidos no arsenal, os acontecimentos. Diz-se que ss. ex.ªs lavraram alli uma acta do successo, declarando que sua magestade estava coacto, e que corriam perigo a nação e o rei, e decidiram não referendar, como é uso, os decretos de sua demissão. Estes decretos referendou-os o marechal, motivando nelles a causa desse facto. S. ex.ª assumiu interinamente a pasta do reino, e os seus primeiros actos forem demittir o sr. governador civil de Lisboa, D. João de Camara e o sr. commissario geral Wadington, reintegrando o sr. D. Diogo de Sousa.

O marechal, quando voltou do paço, foi a casa vestir-se á paizana, pois para a revolta levara o seu uniforme, e todas as condecorações ganhas nos seus feitos de armas, e veiu para a secretaria da guerra tractar do mais urgente expediente. E' s. ex.ª quem já assigna a ordem do exercito que deve sair hoje. Na secretaria recebeu os cumprimentos de muitos amigos e partidarios, e diversos officiaes do exercito. Esteve alli tambem o sr. general da divisão, visconde de S. Thiago. Attribuem-se a este general as seguintes palavras, quando recebeu no Terreiro do Paço convite do marechal para adherir: — «O dever tem-me aqui, o coração tenho-o lá.»

E mais se accrescenta que, quando ao ir com a força do seu commando para a Ajuda, força que ia em attitude bellica, com guarda avançada, vedetas, etc., parando no largo das Necessidades, e ahi recebendo ordem do marechal para se retirar, se recusara, dizendo que só obedecia ao ministro da guerra, mas sabendo que o marechal era já o encarregado d'essa pasta por sua magestade obedecera immediatamente.

Hontem o sr. duque de Saldanha começou no trabalho da formação do novo gabinete, e parece que se dirigira a varios cavalheiros. Citavam-se os nomes dos srs. bispo de Vizeu, para o reino; Carlos Testa, para a marinha; Correia Caldeira, conde de Peniche, José Maria Eugenio, D. Antonio da Costa, etc. Haviam-se passado ordens para ser feita a guarda das cortes por caçadores n.º 5, e indo alli alguns pares e deputados, não os deixaram entrar. Diz-se que um dos primeiros actos do novo governo será a dissolução das cortes.

——

As noticias das provincias são pacificadoras. O sr. commandante da guarda municipal do Porto participou ao novo sr. ministro da guerra que respondia pelo socego da cidade. Ia alli fazer-se um *meeting*. Fallou-se hontem de tarde em contra-revolução. O commercio paralisou hontem, mas todas as lojas estiveram abertas. A cidade apresentava, porém, uma physionomia differente da ordinaria.

——

Hontem á noute sahiu um supplemento á folha official. Traz o decreto exonerando o sr. Lobo d'Avila de ministro da guerra. E' referendado pelo marechal, e diz:

«O duque de Saldanha, marechal do exercito, conselheiro de estado effectivo, assim o tenha entendido e faça executar, em consequencia do duque de Loulé, presidente do conselho de ministros, se ter recusado a referendar este decreto. Paço da Ajuda, em 19 de Maio de 1870. — Rei. — *Duque de Saldanha.*»

Vem em seguida a nomeação do marechal para este cargo, e para o de ministro interino do reino, e presidente do conselho, a exoneração do sr. duque de Loulé d'esses dois ultimos cargos. São todos referendados pelo marechal. Veiu tambem a exoneração do sr. D. João da Camara e do sr. Wadington, e a nomeação do sr. D. Diogo de Sousa.

——

Foram exonerados os srs. José Paulino de Sá Carneiro do 7; o sr. Freixo e o sr. Pessoa de caçadores 5, e os srs. commandantes do 2 e 10. O general de divisão conserva o commando. O marechal mandou hontem mesmo pôr em liberdade o capitão sr. Mendonça, que commandava a bateria de artilheria na Ajuda. Fóra o marechal que alli evitara que um soldado o matasse.

——

Hontem ao meio dia, antes de sahirem os supplementos dos jornaes, muita gente na cidade ignorava que tivesse havido revolução.

——

O sr. duque de Saldanha foi hontem á 1 1/2 ao quartel general.

——

Indo o sr. general Cabreira a Campolide convidar artilheria 3, a adherir ao movimento, foi desarmado e preso.

——

O sr. Rebello da Silva estava hontem ainda em Santarem.

——

A folha official não publicava hontem documento algum de geral interesse.»

——

Os estudantes brazileiros, que frequentam as escolas da Universidade de Coimbra, desejando manifestar o seu regosijo pela terminação da guerra, que o seu paiz gloriosamente sustentou contra o Paraguay, reuniram-se em casa do sr. commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro, e, deliberando que se fizesse uma felicitação por escripto a S. M. o Imperador, como chefe do estado e como o homem que tomou a parte mais activa e constante para o honroso e feliz exito d'aquella luta; e que esta felicitação lhe fosse dirigida por intermedio do seu ministro em Lisboa; nomearam uma commissão para a redacção d'essa felicitação e apresentação d'ella ao dito representante.

A commissão ficou composta dos srs. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, presidente, Bernardino Luiz Machado Guimarães, João Victorio Pareto, Alfredo Antonio Simões dos Santos Lisboa, e Eduardo Felix Simões dos Santos Lisboa.

A felicitação é a seguinte:

«Senhor. — Os estudantes brazileiros da Universidade de Coimbra felicitam o chefe de um povo nobre, o monarcha illustrado e bom pelo acabamento d'essa luta immensa, que o Brazil soube sustentar em prol da liberdade.

«A mocidade academica exulta de jubilo contemplando o novo dia, que lá vem surgindo na terra, onde a eloquencia dos factos tem conquistado uma historia honrosa.

«Nós, que sentimos sempre bater o coração pelo caminhar mais rapido da humanidade, saudamos hoje freneticamente o povo que foi nosso primeiro mestre.

---

metter entre o vereador e o mantieiro, e como o veador fizer sua mesura, se porá no meio da mesa, que é o seu logar que lhe toca; mas nem se arrumará, nem porá as mãos nella.

O mantieiro se porá á mão esquerda do trinchante, do mesmo modo chegado á mesa, e lhe entregará o prato e gomil, e o trinchante o beijará e chegará a S. Magestade com a mão esquerda, e com a direita deitará agua com o gomil: e tanto que S. Magestade lavar as mãos, tornará o prato e o gomil ao mantieiro; e elle o entregará a um reposteiro da copa.

Detraz do mantieiro, e alguma cousa para parte de fora, estará o escrivão da cozinha. A toalha para S. Magestade alimpar as mãos, trará um moço da camara em um prato, e a dará ao veador, e elle a deitará a S. Magestade; e S. Magestade a tornará ao mantieiro, depois que se alimpa, e elle a tomará em um prato; e a mesma ceremonia fará na agua ás mãos no fim da mesa.

Antes das iguarias irem para a mesa, tomará o veador da semana a salva, para o que um reposteiro da copa porá em um prato pequeno, á roda, umas fatias de pão delgadas, e do tamanho de um dedo, e o chegará ao veador, tendo-o na mão, e não o pondo na copa; *e elle com as fatias as irá tocando em cada uma das iguarias, e provando-as.*

Lavadas as mãos, e feita a salva, irão as iguarias para a mesa, indo diante dellas o prestes, e detraz delle o servidor da toalha da semana, com uma deitada ao pescoço, e uma iguaria nas mãos; e detraz delles os moços da camara; e pondo-as na mesa, o mantieiro irá passando alguma para a sua parte, e accommodando-as de modo que caibam. As que El-Rei quizer comer, pede ao trinchante, e elle tirará do prato o que El-Rei lhe disser, e quando El-Rei não disser nada, escolherá o que lhe parecer melhor, e o chegará a El-Rei, e tornará a tirar os mesmos pratos em que El-Rei comeu e os dará ao mantieiro, e elle aos moços da camara; mas os pratos em que El-Rei deitar os ossos, ou cousa semelhante, tirará o mantieiro, e não o trinchante.

Os moços fidalgos *assistirão á mesa de joelhos*, junto á cadeira de S. Magestade, de uma banda e da outra sobre a alcatifa, e se levantarão no fim da mesa, depois da agua ás mãos; e a dous delles *dará o mantieiro os abanos*, quando chegarem as iguarias.

Acabadas as iguarias, irá o veador á porta da casa a buscar os doces, que trará em uma confeiteira o guarda resposta em um prato grande, com uma toalha por cima; e diante do veador virão dois porteiros da cana, e pondo o guarda resposta a confeiteira com o mesmo prato na mesa, a descobrirá o trinchante, e a chegará a S. Magestade; e tanto que S. Magestade acabar de comer os doces, *e repartir alguns com os moços fidalgos* (a), a tornará a entregar ao guarda resposta, que a levará.

O copeiro mór estará junto á mesa, alem do mantieiro, e tanto que S. Magestade lhe pedir de beber, irá á casa de fóra, onde está a copa, e diante delle se lançará a bebida no pucaro; e alli mesmo diante delle tomará o copeiro pequeno a salva na forma ordinaria, e dará o pucaro ao copeiro mór, que o levará na mão direita, e a salva na esquerda, e irão diante o copeiro pequeno, e os porteiros da cana, fazendo praça até chegar á mesa da banda esquerda, ou da que estiver desoccupada, onde o copeiro pequeno tirará a tampa do pucaro, e o terá com a mão alçada bem defronte do hombro, *estando de joelhos*; e o copeiro mór, *tambem de joelhos*, lançará uma pequena na salva, e *provando-a*, dará o pucaro a El-Rei, tendo a salva debaixo delle; e como S. Magestade bebe, torna a dar o pucaro ao copeiro mór, e este ao copeiro pequeno; e então se levantará, e pondo-lhe a tampa que traz na mão, o levará, e o copeiro mór fazendo sua mesura, se torna ao seu logar.

O guarda resposta e o copeiro pequeno assistirão na casa da copa em quanto S. Magestade comer, para onde virão tanto que nelle estiver a confeiteira, ou comida.

Acabando de comer, chegará o trinchante um prato de cortar a S. Magestade, e lança nelle a faca, colher e garfo, e guardanapo em que se alimpou, e pão que lhe sobejou; e o mantieiro porá neste tempo na mesa um prato grande em que o trinchante tirará o que tirou d'El-Rei, com o que nelle lhe poz, e logo em outro prato de cortar porá as suas facas, garfo, colher, e guardanapo; e o tirará o mantieiro e o dará a um moço da camara, e depois levantará o trinchante a primeira toalha, e o mantieiro a porá no mesmo prato grande, e a dará aos que servem á mesa.

No mesmo tempo se *levantarão os moços fidalgos*, e se afastarão da mesa; e virá o mantieiro com agua ás mãos, na forma que se fez ao principio, e logo o veador do seu topo e o trinchante do outro, levantarão a ultima toalha; e recolhendo-a o mantieiro em um prato grande a entregará a um reposteiro da copa que estará detraz delle, e fazendo sua mesura se irá; e o reposteiro mór virá afastar a cadeira, e o capellão mór a dar as graças, tudo na forma já referida, e os officiaes todos acompanharão a S. Magestade até sua casa, ou camara, onde elle passar; e alli fazendo a sua mesura se recolherão.

Se alguma pessoa no tempo referido mandar alguma cousa a S. Magestade, o veador se chegará mais perto da mesa e lho dirá.

Comidas mais solemnes

Esta é a forma quando S. Magestade come em publico ordinariamente; porem sendo em dia de maior festa, assim como por dia de Paschoa, por de Reis, e na da consoada do Natal, se acrescentará, que as primeiras e ultimas iguarias, e as fructas, as acompanharão os porteiros da cana, e logo os das massas, e dois reis de armas, e arautos e passavantes, e detraz delles o porteiro mór, veadores e mestre sala, na forma que fica dito, todos descobertos, ainda que sejam titulos, e no ultimo logar o mordomo mór coberto; e assim irá até quando quizer fazer a mesura junto de S. Magestade; e nesta solemnidade terá a sua insignia ao hombro.

(a) Os reis davam aos *moços fidalgos*, *que estavam de joelhos*, os doces que cresciam. Era como quem deita aos cães os ossos e os restos da comida. Que *fidalgos* que se prestavam a uma tal abjecção!!!

«Vae n'esta manifestação o brado do enthusiasmo, que todos soltam.

«Vae a consciencia do proprio dever.

«Senhor. — A mocidade academica admira o homem, que mereceu da sociedade a corôa que mais vale, essa que lhe vimos resplandecer na fronte ao pronunciar a sublime e generosa phrase — educae o povo. Foi um bello hymno de victoria.

«Deus guarde a V. M. e a toda a imperial familia.

«Coimbra, 8 de Maio de 1870.» (Seguem-se as assignaturas).

Na apresentação ao ministro um dos membros da commissão, dirigiu-lhe uma allocução, que s. ex.ª ouviu com toda a attenção e a maior demonstração de contentamento, agradecendo por isso e promettendo fazel-o por escripto, como effectivamente fez.

A allocução é nos seguintes termos:

«Senhor ministro. — Em nome dos estudantes brazileiros da Universidade de Coimbra comparecemos hoje na presença do digno representante de Sua Magestade Imperial, com o intuito de preencher o mandato que nos foi confiado.

«Exultam sempre os corações noveis pelas glorias da patria.

«Na luta heroica da liberdade contra o fanatismo teve este de ceder o passo.

«A' tenacidade e patriotismo do primeiro cidadão brazileiro, á pericia dos nossos generaes, e á bravura inexcedivel do nosso exercito devemos resultado tão glorioso.

«Quando todos enthusiastas saúdam a conclusão grandiosa da cruzada santa e civilisadora, que para as festas da nossa historia conquistou mais uma pagina brilhante, não podiam os que o dever distancia da patria eximir-se á manifestação de sentimento tão generoso.

«Assim acode fervorosa a mocidade brazileira a depositar nas mãos do benemerito representante do Brazil a traducção d'esse sentimento.

«Digne-se v. ex.ª envial-a a Sua Magestade o Imperador.

«Coimbra, 8 de Maio de 1870.» (Em seguida acham-se as assignaturas.)

Finalmente o agradecimento por escripto que o ministro dirigiu á commissão é da forma seguinte:

«Legação Imperial do Brazil. Lisboa, 13 de Maio de 1870. — Illm.os srs. — Recebi as felicitações, que pela gloriosa terminação da guerra no Paraguay v. s.as me dirigiram em 8 do corrente, em nome dos estudantes brazileiros da Universidade de Coimbra.

«A patriotica demonstração de uma esperançosa mocidade que tanto se ufana e exulta com os magnanimos esforços que fizeram o nosso augusto soberano, o exercito e armada do Brazil para manter illesa a gloria do pavilhão nacional, não póde deixar de ser acolhida pelo governo de Sua Magestade o Imperador com agrado, como o foi pelo seu representante neste reino.

«Por uma proxima occasião elevarei á presença do mesmo governo, para que lhe dê o destino conveniente, o memorial dirigido a Sua Magestade o Imperador, que v. s.as me entregaram, em mão, quando compareceram nesta legação.

«Aproveito a occasião para offerecer a v. s.as as seguranças do meu apreço e consideração.

«Illm.os srs.:

«Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, presidente.

«Bernardino Luiz Machado Guimarães.

«João Victorio Pareto.

«Alfredo Antonio Simões dos Santos Lisboa.

«Eduardo Felix Simões dos Santos Lisboa.

M. M. Lisboa.»

COMMUNICADO

A' camara municipal

A pouca distancia do largo das Ameias, junto ás casas onde esteve o hotel do Mondego, está a principiar a edificação de umas casas, fóra do devido e conveniente alinhamento.

Já em tempo se tolerou o grande escandalo de consentir alli a edificação de um predio, sahido para o meio da rua; e agora em vez de se ir fazendo diminuir o mal, tolera-se que elle seja aggravado.

Na praça de S. Bartholomeu projecta-se egual irregularidade, o que se não deve consentir.

Chamamos para estes factos a attenção da camara municipal.

NOTICIARIO

Exames. — Terminaram hontem os exames dos candidatos ao magisterio de instrucção primaria do primeiro grau, na circumscripção escolar desta cidade.

Na quarta feira fizeram exames na prova escripta, 9 concorrentes, havendo 1 outro desamparado o exame. Destes 9 foram admittidos 6 ao exame oral nos dois dias seguintes:

Estes 6 são os srs. padre Manoel Cotrim da Silva Garcez, padre José Joaquim de Almeida e Vasconcellos, João Nunes da Costa, padre José Ferreira Marques, padre José Madeira da Fonseca Machado, e José Simões Lopes; todos os quaes ficaram approvados.

Tambem se procedeu hontem ao exame das provas escriptas das concorrentes ás escolas do sexo feminino. Eram duas, e nenhuma foi admittida ao exame oral.

Preces. — Consta-nos que o exm.º prelado diocesano acaba de ordenar que se façam preces publicas *ad petendam pluviam*, em razão da grande secca, que tanto está prejudicando os fructos da terra.

Pedido. — Pede-se á camara municipal que mande regar as arvores que este anno plantou na estrada dentre muros, na avenida junto do jardim botanico e na alameda que fica entre o mesmo jardim e o seminario. E' pena deixal-as morrer á sede, inutilisando-se assim as despezas feitas com a sua plantação.

Ha economios, que são verdadeiros desperdicios.

Abuso. — Nos grandes tanques do Jardim da Manga, vae-se introduzindo o mau habito de lavar roupa. Este uso, que nada justifica, deve ser prohibido, para que se não crie alli um foco de infecção.

Falta de policia — Em a noute de quinta para sexta feira, destruiram um toldo que estava enrolado por cima da loja do sr. Frederico Ferreira, na Calçada. Parece incrivel que taes factos se pratiquem impunemente em uma das ruas mais publicas da cidade.

Festividade — Consta-nos que este anno se fará com toda a pompa a costumada festividade do Senhor Jesus do Arnado, na capella desta invocação.

Os festeiros trabalham com assiduidade bastante, não se poupando a fadigas para que ella se faça com toda a solemnidade.

Haverá exposição do SS. Sacramento, sermão de manhã e de tarde, sendo oradores os srs. padre José Manoel Pereira, e Manoel Joaquim dos Santos Neves; fogaças, fogo preso, etc.: e a philarmonica *Boa-União* executará do seu escolhido reportorio variadas peças de musica.

Mercado de Coimbra no dia 20. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 570 a 580 — Dito branco 530 a 540 — Dito Celorico meudo 550 a 580 — Dito graudo 520 a 530 — Milho branco 260 a 270 — Dito amarello 250 a 260 — Feijão vermelho 380 a 400 — Dito branco da marinha 380 a 400 — Dito da terra gallego 320 a 340 — Dito rajado 280 a 300 — Dito frade 260 a 270 — Centeio 400 — Cevada 160 a 180 — Grão de bico 400 a 420 — Tremoços 340 a 360 — Batatas 200 — Azeite por alqueire 1$680 a 1$700 — Vinho da Beira 700 — Dito do Bairro 600 — Dito da Bairrada 800.

Azeite. — A extraordinaria amostra das oliveiras, tem feito abater o preço do azeite, e espera-se que continue a baixar. Como acima se vê, está actualmente pelo preço de rs. 1$680 a 1$700.

Noticias agricolas. — Das Cinco Villas nos communicam o seguinte em data de 17 do corrente:

«Aqui e nestas vizinhanças regula o trigo a 520 e 530; o milho amarello ainda no mercado desta terra não desceu de 260, tendo-se porem vendido a maior parte a 280 e 290; o milho branco vende-se por menos 10 reis. Feijão rajado 320 a 330, frade 280, cevada 220, tremoços 280, batatas 220, azeite por alqueire 2$100, vacca 140 o kilo, carneiro 80.

A differença do alqueire é a seguinte: — 14 daqui dão ahi em Coimbra 15; o azeite, 8 dão ahi 9 6/0.

Nada vem de fóra. Exporta e não recebe cereaes esta terra, devido a uma desgraçada estrada, que está presa, por causa da incuria de, a quem pertence, não tratar de a continuar na distancia de 50 kilometros até essa cidade, ou na de 30 até á ponte do Espinhal.

Esquecia-me o grande producto da laranja aqui nesta freguezia, muita da qual póde competir com a de Condeixa. Regula ainda por 200 a 240, apesar de já se ter vendido alguma a 280 rs.

Em quanto ás chuvas aqui tem sido regulares todos os mezes. Hontem esteve um frio como pelo Natal muitas vezes succede.

O mez passado esteve bom para enxofrar as videiras, que estão bellas e promettedoras, assim como uma parte das oliveiras; ao mesmo tempo que para o poente estão tristes com a molestia.»

CORREIO DE HOJE

Até ás ultimas noticias de Lisboa ainda não estava formado o novo gabinete. Ainda se não sabia se o sr. bispo de Vizeu annuiu ou não ao convite que lhe fez o sr. duque de Saldanha.

Os srs. Antonio Rodrigues de Sampaio, e Carlos Testa, recusaram as pastas que lhes foram offerecidas.

Foi demittido o sr. Affonso de Castro, governador civil da Madeira, e nomeado para o substituir o sr. D. João Frederico da Camara Leme.

Esperava-se que seria hoje lido no parlamento o decreto adiando as côrtes para 1 de Agosto.

Foi chamado o sr. coronel Valladas, que se achava em Beja, a fim de vir para Lisboa tomar o commando de caçadores 5.

Vae sahir para os Açores o vapor *Mindello*, a fim de trazer o sr. general barão do Rio Zezere, e o sr. coronel Damazio.

O sr. José Joaquim Dias, coronel de infanteria 2, foi exonerado do commando deste corpo; sendo nomeado coronel commandante do mesmo regimento, o tenente coronel de caçadores 4, o sr. Francisco de Salles Machado.

Foi nomeado tenente coronel de infanteria 14, o major de infanteria 15, o sr. Antonio Lopes da Cunha.

Diz-se que alguns militares e paizanos adversos ao movimento, vão mandar fazer uma espada para offerecer ao sr. capitão Mendonça, que commandava a bateria de artilheria no largo d'Ajuda.

A resolução do governo hespanhol em mandar contra ordem á esquadra para não vir agora aguar ao porto de Lisboa, visto haver estallado alli uma revolta militar, foi motivada no proposito que aquelle governo tem annunciado, de respeitar as susceptibilidades e melindres da nação portugueza.

Os alumnos da escola do exercito e escola polytechnica foram hontem ao ministerio da guerra comprimentar o marechal Saldanha.

O sr. general de brigada Sobral é nomeado para commandar a 5.ª divisão militar; commissão que fica vaga, pela nova collocação do sr. barão do Zezere.

O regimento de infanteria 11 pronunciou-se em Abrantes a favor do marechal, dando-lhe muitos vivas, ao rei e á liberdade.

Consta que estão assignados os decretos em que são demittidos os ministros que ainda o não tinham sido.

Para caçadores 4 vae o tenente-coronel do 5, sr. Casimiro Lopes Moreira Freixo.

Consta que é annullada a reforma dada ao sr. general Leão Cabreira.

Foi promovido a tenente-coronel o sr. barão de Castro Daire.

O capitão de infanteria, o sr. Rosa Coelho, foi exonerado de ajudante de campo do ministro da guerra.

Seis capitães de artilheria 3 são mandados apresentar á direcção geral de artilheria para terem outra collocação.

Está exonerado de chefe de estado maior da divisão o tenente coronel d'artilheria José Frederico Pereira da Costa, e restituido nesta commissão o sr. Luiz Valdez.

Foi hontem sepultado ás 8 horas da manhã, no cemiterio occidental, um dos soldados de caçadores 5, morto no conflicto do largo da Ajuda.

O cabo de infanteria 7, Francisco Alves Monteiro, tambem victima daquelle conflicto, foi sepultado ás 9 horas da manhã. Foi acompanhado ao cemiterio pelo capitão, o sr. Barros, por um alferes, e muitos sargentos, cabos e soldados do regimento, todos com tochas. Houve missa de corpo presente, resada pelo capellão do corpo. O cadaver ficou em cova separada.

A's 2 1/2 horas da tarde fallecia no hospital da Estrella o outro soldado de caçadores 5, ao fim de muitas afflicções. A bala mortal atravessara-lhe o peito.

A's 6 horas da tarde enterrava-se o outro soldado do 5, morto na desgraçada refrega.

Hoje havia de sepultar-se o que hontem morreu.

O sargento está salvo. O sr. duque de Saldanha todos os dias tem mandado saber delle. O sr. conde de Peniche tem ido visital-o pessoalmente.

ANNUNCIOS

NOVIDADES MUSICAES

1 A LIVRARIA MESQUITA, rua das Covas, n.º 13, tem á venda um sortimento de musicas nacionaes, para piano, canto, e varios instrumentos, inclusive os competentes methodos.

Pelo correio promptifica encommendas.

ORGÃO (HARMONIO)

2 PARA EGREJA OU SALA.

Vende-se muito em conta, na rua das Covas n.º 15, onde pode ser visto.

Ha tambem um bom piano de sete oitavas d'optima construcção e perfeito acabamento.

3 LUIZ MENDES, morador em Luso, participa ao publico que abriu um novo estabelecimento, que consta de comidas e bebidas, situado defronte do palacio do sr. conde da Graciosa. Preços muito limitados.

CELLEIROS PARA ARRENDAR

4 NO PATEO DA INQUISIÇÃO, ha um grande e outro pequeno. Pertencem á viuva de Antonio de Padua.

5 JOAQUIM ESCRIVÃO, do logar do Cunhedo, julgado de Penacova, comarca de Coimbra, apresentou no juizo de direito desta cidade, requerimento para a separação entre elle e sua mulher Maria da Conceição, com o fundamento no adulterio desta, sendo esse requerimento distribuido ao escrivão Herculano, o que se annuncia em cumprimento da lei.

AGUAS DE VIDAGO

6 COMEÇADAS a usar em Portugal, ha poucos annos, tem dado os melhores resultados em certas molestias de estomago, como gastralgia, azia, digestão difficil (dyspepsia); nas engorgitações das visceras abdominaes, em molestias do figado, nos calculos biliares, e até na diabetes: e tambem util na gota, e de grande vantagem nas molestias chronicas da bexiga, como o catarrho, areias, calculos &; finalmente em todos os casos, em que se applicavam as de Vichy, que as de Vidago tornam agora inuteis, porque são mais energicas, porque é mais facil obtel-as puras, em fim, porque sendo portuguezas, o preço é muito menor.

Vendem-se na pharmacia de Augusto Cesar dos Santos, rua da Calçada, n.º 141, 143, vindas directamente e lacradas pela camara de Chaves.

4 NO PATEO da Inquisição ha para arrendar um celleiro, que tem as melhores condições para nelle se recolher milho, trigo etc. Quem o pretender dirija-se a D. Joanna Barbara Henriques d'Oliveira, moradora no dito local.

BRUNO, AO PAÇO DO CONDE

5 CHEGOU-LHE bella pinga do Porto, muito bom, a 40 rs. o quartilho.

Exames de habilitação

6 LUIZ DE CAMPOS, quintanista de Medicina, abriu um curso de Introducção e Geometria, para o exame de habilitação, na rua do Cosme, 3.

7 OS HERDEIROS do exm.º conde do Camarido vendem as propriedades que possuem sitas na Marmeleira de Botão, concelho de Coimbra.—Em Palhães, freguezia de Samuel, concelho de Soure.—Em Villa Nova da Barca, concelho de Monte Mór o Velho.

As pessoas que pretenderem devem dirigir os seus lanços em carta fechada, de cada uma das propriedades, até ao dia 20 do proximo mez de Junho ao seu procurador José Luiz d'Albergaria Guerra, residente em Coimbra, na rua dos Militares, n.º 40.

Leilão para liquidar

8 TERA' LOGAR no domingo 22 do corrente, na rua de Quebra Costas, n.º 34. Consta de moveis de pau, de camas de ferro, e de madeira de cerejeira, e outros objectos.

CASAS PARA ARRENDAR

9 NO PATEO da Inquisição, e no alto de Montarroio. Trata-se com F. J. Gonçalves de Lemos.

CAIXEIRO

10 PRETENDE-SE um com pratica. Rua da Calçada, 50-52.

11 QUEM QUIZER arrendar uma casa de venda para os dias do Espirito Santo, em Santo Antonio dos Olivaes, bem afreguezada e com todos os utensilios, com fornecimento de alguns generos (querendo) e com liberdade de andarem e merendarem na quinta, dirija-se á mesma, que é a primeira venda á entrada do logar, para tratar do ajuste.

PAPEL PARDO

12 JOSE' JOAQUIM DE PAULA, com fabrica de papel em Serpins, participa aos seus amigos, que tem papel pardo de 3 tamanhos, e podem-lhe fazer as suas requisições pelo correio da Louzã.

Concurso

13 A CAMARA MUNICIPAL de Figueiró dos Vinhos faz publico, que se acha aberto concurso pelo espaço de 30 dias, desde a data da primeira publicação deste annuncio, para o provimento do partido municipal de medico, dos extinctos concelhos de Maçãs de D. Maria e Chão de Couce, com residencia nos mesmos concelhos, tendo o ordenado de 350$ reis, e o pulso livre, o que rende alguma cousa, por serem seis freguezias. Os pretendentes podem dirigir os seus requerimentos ao presidente da mesma camara dentro do referido prazo.

14 A CAMARA MUNICIPAL do concelho e villa de Arganil, districto de Coimbra, faz publico que se acha a concurso por 30 dias, desde a data deste, e com o ordenado de 400$000 reis, o partido de medico-cirurgico das escholas de Lisboa ou Porto, ou da Universidade de Coimbra, quando se sujeite ás operações cirurgicas, tendo séde e residencia na dita villa, com a obrigação de curar em todo o concelho, os pobres gratuitamente, e os outros pela tabella da referida camara, e mais condições patentes na secretaria da mesma.

Arganil, 10 de Maio de 1870.

O Presidente,
João Correia de Mendonça Taborda.

CERVEJA INGLEZA

15 VENDE-SE esta genuina cerveja na loja de Manoel da Silva Gonzaga, rua da Sophia, n.º 51 a 55, da qual tem deposito para vender por junto, a preços reduzidos, e ao miudo. Satisfaz a toda e qualquer encommenda, d'um ou d'outro modo.

16 DEVENDO celebrar-se no dia 25 do corrente, pelas 8 1[2 horas da manhã, no cemiterio da Conchada, uma missa por alma do benemerito cidadão o bacharel José Doria, e inaugurar-se o monumento que á sua memoria lhe mandaram erigir os seus amigos; são por este meio convidadas todas as pessoas que quizerem assistir áquelles actos.

O secretario da commissão, *Faustino Herculano Pereira Sarmento.*

17 VENDE-SE uma roda para engenho, para calabre de ferro ou de piassaba; tambem se vende um calabre de piassaba novo. Quem os pretender póde dirigir-se á quinta de José Velasco, ás Almas da Conchada, ou Rego de Bemfins.

VENDA DE PIANO

18 NA RUA do Visconde da Luz, n.º 27, se vende um piano de 7 oitavas em bom uso, por 15 libras.

19 NO DOMINGO, 22 do corrente, das 9 horas em deante, far-se-ha leilão dos objectos pertencentes á venda, sita na rua do Sargento Mór, que pertenceu a Manoel Soares Pacheco.

HOTEL BUSSACO

EM

LUSO

De José Duarte Heleno

20 ESTE HOTEL continua a receber por preços muito commodos, todas as pessoas que queiram ser muito bem servidas, para o que tem um cozinheiro de Lisboa, excellente na arte culinaria, e para maior commodo dos hospedes tem dois carros para os levar e trazer da Mealhada a Luso.

21 NO DIA 12 do proximo mez de Junho, pelas 10 horas da manhã, no tribunal de justiça desta villa, perante o exm.º sr. dr. juiz de direito desta comarca, se hãode vender em hasta publica, os bens penhorados ao exm.º commendador José Antonio Leite Ribeiro, e a sua exm.ª esposa, da cidade de Coimbra, por execução que lhes move João Maria de Santiago Gouveia, pelo cartorio do escrivão o sr. Caetano Fernandes Gaspar.

Figueira, 17 de Maio de 1870.

22 ELEMENTOS DE PEDAGOGIA, para servirem de guia aos candidatos ao magisterio, por J. Maria da Graça Affreixo e Henrique Freire, professores da eschola central de Lisboa.

Preço 300 rs. A' venda na Livraria Academica.

ARRENDAM-SE

23 TRES ANDARES, e agua furtada de um predio, na rua da Fornalhinha, junto á rua dos Sapateiros, n.º 5.—Estão muito aceiados, e tem excellentes commodos. Trata-se com seu dono, rua dos Sapateiros, 12 a 14.

NEVE

24 VENDEM-SE sorvetes de leite e fruta, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Samsão, das 6 horas da tarde em diante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

EDITAL

25 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Coimbra, faz publico, que se acha patente na respectiva secretaria, por espaço de 15 dias, a contar da data do presente edital, o rol do lançamento da contribuição municipal directa de repartição, relativo ao anno economico de 1869 a 1870; pelo que convida todos os cidadãos interessados a virem alli ver e examinar, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde de todos os dias não santificados, o dito rol de lançamento, e a apresentarem dentro do referido prazo qualquer reclamação que julgarem conveniente fazer.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou afixar este e outros d'egual theor em todas as parochias do concelho e publicar nos periodicos desta cidade.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 19 de Maio de 1870.

O Presidente,
Joaquim Augusto das Neves Barateiro.

Agua Circassiana

Usada por todas as familias reaes e nobreza da Europa

26 APPROVADA pelos medicos mais eminentes, e por todos os jornaes estrangeiros. Torna os cabellos brancos á sua primitiva côr, louro, castanho ou preto. Faz renascer os cabellos evitando a sua queda. Não é uma tintura.—Não enxovalha o facto: tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America, o uso da «Agua circassiana» dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello. Preço do frasco 550 reis. Unicos depositarios:

HERRINGS & C.ª

110, Travessa da Palha, 110, 1.º

LADO ESQUERDO

Unicos agentes do acreditado

OLEO DA PERSIA

AVISO

27 A VIUVA de Antonio Martins Fadiga, commissario que foi na Raiva, dissolveu a sociedade que tinha com seu cunhado Francisco, no mesmo giro, e tendo novamente feito outra sociedade com Antonio d'Almeida Polycarpo, pede a todos os freguezes e amigos antigos de seu marido, para que continuem a dirigir suas fazendas, debaixo da firma Viuva Fadiga & Polycarpo, a qual se responsabilisa por qualquer extravio que possa ter algum volume, para o que fizeram uma escriptura de sociedade entre ambos os socios.

Raiva, 17 de Maio de 1870.

28 A CAMARA MUNICIPAL do concelho d'Arganil, faz publico, que no dia 5 do proximo mez de Junho, nos paços do concelho, pelas 10 horas da manhã, hade ter logar a arrematação dos reaes do vinho do futuro anno economico de 1870 a 1871. As condições estão patentes na secretaria da camara, para quem as quizer examinar. Arganil 10 de Maio de 1870.

O Presidente,
João Correia de Mendonça Taborda.

29 A GATA BORRALHEIRA.—Acaba de se publicar esta linda comedia ornada de musica.

Preço 100 reis. Remette-se para as provincias, franca de porte, a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou séllos á loja de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26—Lisboa.

30 ARRENDA-SE uma morada de casas no melhor local da rua da Sophia, com commodidades para numerosa familia. Trata-se do arrendamento com Joaquim Roxanes.

LIVRARIA DE MANOEL CABRAL

100—Rua da Calçada—104

31 JULIO DINIZ, SERÕES DA PROVINCIA, 1 vol. 500 rs.

Thesouro inesgotavel, ou collecção de varios processos e receitas com applicação ás sciencias, artes, industria e economia domestica, etc.—por Agostinho da Silva Vieira, 1 vol. 8.º 1$000 rs.

EDITAL

Joaquim Augusto das Neves Barateiro, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, presidente da Camara Municipal desta cidade.

Faço saber, que na casa da camara se acha patente por espaço de 10 dias a contar da data do presente edital, o orçamento geral da receita e despeza do municipio de Coimbra, para o anno economico de 1870 a 1871; pelo que convido todos os cidadãos interessados a virem alli ver e examinar o mesmo orçamento, e a apresentarem-me dentro do referido prazo quaesquer reclamações, que julgarem conveniente fazer, afim de terem o destino competente.

E pare constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 16 de Maio de 1870.

O presidente,
Joaquim Augusto das Neves Barateiro.

33 VENDE-SE um piano usado, proprio para estudo, na rua dos Loios, n.º 2.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

NUMERO 2382 — FEIRA 24 DE MAIO DE 1870 — ANNO [illegible]

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 24 DE MAIO

Continuemos a narração dos acontecimentos, que se passaram na capital.

Depois de haver triumphado a revolta, o marechal impediu que se reunissem os pares e deputados, com o fim, dizia-se, de que o povo os não maltratasse. Mas no dia seguinte, sexta feira, estiveram patentes as portas do parlamento, e reuniram-se ambas as camaras. Ali fallou-se ácerca dos acontecimentos da noite de quarta para quinta feira, approvando-se na camara dos pares uma proposta do sr. Fontes, para que se esperasse pela constituição do governo, e na dos deputados levantando-se a sessão pelo mesmo motivo, por iniciativa do vice-presidente o sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

No sabbado porem recresceram as exigencias nas duas camaras, passando na dos pares a manter-se a deliberação anterior, e na dos deputados approvando-se por 48 votos a seguinte moção:

«A camara dos deputados protesta contra a violação da constituição do estado e faz votos para que as liberdades publicas possam sair illesas da crise que o paiz atravessa.»

Em quanto nas camaras se passavam estes factos, o nobre duque de Saldanha obtinha a convocação do conselho de estado, a fim de se votar o adiamento das camaras, como com effeito se votou para o dia 20 do mez de Junho.

Não nos consta de mais facto algum a não ser alguma nomeação de funccionarios administrativos, de que não val a pena dar conta. Agora digamos duas palavras, ácerca dos factos gravissimos que tem occorrido.

A camara dos deputados votando a moção contra a revolta parece-nos que não soube o que praticou, e que foi levada por considerações, que por maneira alguma podem sustentar-se.

Entendia a camara, e com ella os ministros demittidos pela revolta, que não era legitimo o poder adquirido pela revolução, tinham um meio facil de sustentar a sua doutrina, era apresentarem-se os ministros nos seus logares, visto que não tinham referendado a nomeação do dictador, e este lhes não havia mandado fechar as portas do parlamento. Assim protestariam com risco, mas com independencia contra os factos consummados, e deveriam sujeitar-se a todas as consequencias deste passo, nobre e arriscado, que poderia produzir a contra-revolução, ou a expulsão á força do recinto parlamentar.

Mas o que fizeram cobre-os de ridiculo, porque nem tem a nobreza e a audacia de um passo arriscado e energico, nem vale nada pela sua causa, nem contra a causa da revolução. Significa apenas um protesto pequeno e rachitico, de que o dictador se ri com sobeja razão, pela falta dos requisitos com que se apresentam a convicção e paixão partidarias, quando estão receiosas das consequencias materiaes, que podem seguir-se aos planos de resistencia.

No logar do dictador teriamos evitado essas scenas ridiculas, em que o systema representativo mais se compromette. Quando acabava de effeituar-se uma revolução, para que era a abertura das salas de S. Bento, a convocação do conselho de estado, e a guarda de algumas formulas constitucionaes? Pois preteriam-se as essenciaes, e guardavam-se as secundarias? Invocava-se contra a opinião dos deputados a opinião dos quarteis, e deixava-se aberta a sala, para tornar a ouvir aquella, que se julgava desvairada, e contra a qual se vencia pela força militar?

Sentimos estas aberrações de um e de outro lado. A revolução triumphante não tem por ora a quem dar contas. Fez-se contra a opinião manifestada em côrtes; não póde ir a estas buscar a confirmação. E' luxo constitucional este preito posthumo, prestado pela revolta aos poderes contra os quaes se revoltou.

E elles menos na causa do paiz, que n'uma cegueira indesculpavel e covarde, fazem mal tambem neste meio termo, que pronunciaram, insurgindo-se, pedindo o golpe da graça, e desprezando os seus deveres de guardas da lei e da constituição, já que os deixaram viver vida anomala e irregular, que terminou sem a resolução energica e digna, que os podia tornar heroes ou martyres, mas sempre dignos do posto que occupavam.

Assim cada uma das duas forças, a da revolução triumphante, e a da reacção tacanha, desempenharam mal o seu papel, e deram logar a que a opinião publica, justa e imparcial, as censure violentamente a uma pelo que deixou fazer, á outra pelo pouco que se atreveu a fazer.

O exm.º e revm.º sr. bispo eleito desta diocese, recebeu no domingo ultimo, do ministerio dos negocios ecclesiacticos, a participação official da sua nomeação e apresentação naquelle cargo, acompanhada da copia do decreto respectivo, que foi assignado por el-rei no dia 12 do corrente mez, como haviamos annunciado.

S.ex.ª communicou hoje officialmente a sua nomeação ao reverendo cabido desta sé cathedral.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCL

QUETUBE

OU CARTA DE ARRHAS ENTRE JUDEUS

(Copiada do original)

Em nome de Deus amen. Saibam todos os que este estromento de carta de arrhas e casamento, que se chama quetube, virem, que no anno do nascimento de Senhor Jesus Christo de 1483 annos, que segundo a era e computo dos Judeus, anno de 5243 annos, domingo á noite, quinze dias do mez de Tebed, na cidade de Lisboa, na Judaria Velha, casas de morada de Jacob Crispim, em presença de mim tabellião e testemunhas que adiante são nomeadas, appareceu Josepe Crispim, filho do dito Jacob Crispim, mancebo solteiro, e deu *concidusim* (a) com um annel de ouro a Reca, judia, viuva, a qual estava sentada entre outras judias, coberta com um corama, como costumam estarem as judias viuvas quando as recebem seus maridos por mulheres, o qual annel o dito Josepe Crispim pôz á dita Reca no dedo da sua mão direita, e lhe disse á postura do dito annel por palavras hebraicas—«the ly me qu desed detabead zod queded Mosé ne Israel»—que tomadas de Abraamo em linguagem querem dizer—«tu serás para mim apartada por mulher com este annel como lei de Mosé e Israel»—a qual dita Reca recebeu o dito annel da mão de Josepe Crispim, como da mão de seu marido, e outorgou, e consentiu em ser sua mulher, segundo manda a dita lei, e casou logo com elle, sobre o que lhe foram ditas as sete benções, segundo a ordenação e direito dos Judeus.

E logo o dito Josepe Crispim se obrigou dahi em diante com ajuda de Deus governar, manter, honrar e cobrir e servir a dita Reca, sua mulher, como é lei e direito de toda a terra onde Judeus ha, que servem, governam, mantem, vestem, cobrem suas mulheres, hão com ellas copula carnal; e mais se obrigou o dito Josepe Crispim, que sobre elle seja seu governo della e mantimento e envodamento, e de haver com ella copula segundo é costume de toda a terra, e de a tratar bem e com boa vontade, e mais se obrigou o dito Josepe e lhe aprouve e lhe deu desde logo de suas arrhas os cem reis de prata que por lei e direito de Judeus são devidos ás Judias viuvas, quando casam; e mais disse o dito Josepe Crispim, que dava, como desde logo deu em doação a ella, em doação comprida e irrevogavel, e descuberta entre vivos valedoura, de seus bens, quinhentos escudos de ouro do cunho de elrei D. João nosso Senhor, e do seu justo peso; e ainda disse mais e se obrigou o dito Josepe Crispim, e deu a ella de seu comedimento, que se chama toased, outros quinhentos escudos do dito ouro, cunho e peso, e mais disse o dito Josepe Crispim, que conhecia, confessava como recebeu ora em casamento a dita Reca, sua mulher, que trouxe comsigo para o poder do dito Josepe Crispim, entre dinheiro, prata, ouro, e bens de raiz, e aljofre, e joias, e roupas de cama, e enxoval, e peças de casa, e vestidos, valor de 400 escudos do dito ouro e peso, somma ao todo entre comedimento, doação e casamento 1400 escudos do dito ouro, cunho e peso, e mais os ditos 100 reis de prata das ditas arrhas; e mais disse Josepe Crispim, que se obrigava, que sendo caso que morrendo a dita Reca sua mulher, sendo ella casada com elle, não leixando delle filho ou filha, que viva 30 dias em vida da dita Reca, e depois da morte della, que então elle parta todos seus bens, e heranças delles ambos, metade por metade, e que esses herdeiros sejam theudos e obrigados para pagar metade dos devidos que forem achados que ambos deverem, e deixando ella delle filho ou filha, que chegue vivo aos ditos 30 dias em vida della e depois da morte della, que então elle Josepe Crispim haja todos os ditos bens, que a esse tempo tiverem para si, não sendo theudo, nem obriga o dito Josepe Crispim para dos ditos bens dar partilha nem herança a outro algum herdeiro, nem *dicedo* della, em nenhum tempo, nem por outra alguma maneira que seja; e acontecendo o que Deus nom mande, nem queira tão cedo, morte ao dito Josepe Crispim em vida de Reca sua mulher, sendo com ella casado, que então ella parta todos os seus bens que a esse tempo ambos tiverem com os herdeiros delle, a quem a herança dos ditos bens por direito pertencer, metade por metade, a saber, metade a ella e metade aos herdeiros delle, e que esses herdeiros sejam theudos e obrigados para pagar a metade dos dividos que forem achados que ambos devem segundo Ordenaçom da Communa dos Judeus da dita cidade.

E mais se obrigou o dito Josepe Crispim a hum bom comprido desde logo que filhou com alfaia para isso por tença segundo o direito dos Judeus, outorga por obrigação comprida para pagar á dita Reca, sua mulher, o *proprio e raiz* destas arrhas e forças desta carta e adimento, doação de casamento, se elle filhar ou casar com outra mulher em vida da dita Reca, sua mulher, em sendo casado com ella por carta de arrhas, quer *concidusim* somente que morra por isso, segundo lei e Ordenação do Reino, que falla com razão dos casamentos, em que manda que morra quem casar com duas mulheres sendo ambas vivas, á qual lei o dito Josepe Crispim obrigou o seu corpo, e se sogigou inteiramente e se obrigou que casando elle ou tomando outra mulher em vida da dita Reca, em sendo casado com ella ou dando-lhe elle carta de quitamento contra sua vontade, que morra por isso, segundo a dita lei; e renunciou o dito Josepe Crispim nesta parte á lei dos Judeus, que dá logar a um Judeu poder ter muitas mulheres, da qual lei desde logo re-

(a) Houve duvida na leitura das palavras sublinhadas.

A CRISE POLITICA

Gerencia interina de todas as pastas pelo marechal — Protesto de 48 deputados. — Adiamento das côrtes.

Hontem appareceram na folha official os decretos, que el-rei assignára na noute de ante-hontem, exonerando os srs. ministros da fazenda, obras publicas, justiça, marinha e estrangeiros, e encarregando interinamente de todas as pastas o sr. marechal duque de Saldanha. São conservadas as honras, como é praxe, ao sr. Rebello da Silva e José Luciano de Castro. Os outros cavalheiros já as tinham.

A formula de todos os decretos é simplesmente: — «Hei por bem exonerar F. do logar de ministro, etc., para que fôra nomeado por decreto de tal, cujas honras me apraz conservar-lhe. O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido, etc.»

Ainda se não organisou hontem o novo governo.

Proseguiram as combinações sobre a base da admissão do partido representado pelo sr. bispo de Vizeu a formar parte da nova situação. O prelado viziense respondera, ao que ouvimos, oppondo difficuldades, e principalmente pouca disposição de animo e de saude, mas indicando os seus amigos politicos. E' isto o que corre como mais certo, e por positivo temos o seguinte:

O sr. Saraiva de Carvalho foi hontem de manhã procurado por varios amigos do marechal, consultando-o sobre a acceitação da pasta da fazenda. A' tarde, e em virtude deste convite, teve s. ex.ª uma larga conferencia com o marechal, que instou com elle para que acceitasse aquella pasta, ao que o sr. Saraiva respondeu, segundo ouvimos, que acceitava o encargo com a condição de o novo governo adoptar os principios essenciaes da revolução de Janeiro, e da entrada do sr. bispo de Vizeu para uma das pastas, e não sabemos se a de mais alguem.

As côrtes reuniram hontem em suas respectivas salas e occuparam-se por incidente e exclusivamente da crise politica.

Na camara dos srs. deputados compareceram os srs. ex-ministros Mendes Leal e Lobo d'Avila, e votou-se alli uma moção do sr. Barros e Cunha protestando contra a revolta militar. Damos em seguida a noticia circumstanciada das duas sessões:

Camara dos dignos pares — Presidiu o sr. conde de Castro. O sr. marquez de Niza, informado pela mesa de que não havia participação de estar formado o governo, propoz que a camara resolva se mantem a decisão do dia anterior. O sr. marquez de Sabugosa propoz que fosse convidado o marechal a ir explicar á camara os acontecimentos da madrugada de 19. Foram combatidas estas propostas pelos srs. Fernandes Thomaz e conde de Thomar, e a segunda pelo sr. visconde de Chancelleiros. O sr. presidente levantou a sessão.

Camara dos deputados. — Sessão em 21 de Maio. — Presidiu o sr. João Chrisostomo d'Abreu. — O sr. Sampaio não poude ir. — Estavam presentes apenas 48 srs. deputados.

O sr. Castilho e Mello fez sentir que a sessão não se abriu mais cedo por não haver quem presidisse e que a anterior sessão não foi encerrada por não haver numero, mas pelo sr. presidente a ter fechado, cortando a palavra aos deputados que a pediram.

O sr. Barros e Cunha disse que não podia deixar de estranhar o procedimento do sr. presidente pelo modo como hontem encerrou a sessão, quando alguns deputados tinham pedido a palavra, sobre a proposta do sr. Thomaz de Carvalho. Foi um dos que a pedira, e como não poude usar della, pediu-a hoje para mandar para a mesa uma proposta.

O sr. presidente disse que o sr. deputado pedira a palavra sobre a acta: se tinha alguma rectificação a fazer-lhe, quizesse indical-a.

O orador, continuando, disse que a sua proposta tinha relação com a acta. Narrou e censurou os acontecimentos da madrugada de 19. Que era um attentado inaudito, porque se violou a lei fundamental do estado; e a camara dos deputados não podia ficar silenciosa em presença de factos de tanta gravidade. Apesar de ser maioria votára contra a auctorisação para o governo alterar a tabella sobre a contribuição industrial, e muito menos podia ficar silencioso e não protestar com a maior energia contra actos que encerram a violação da constituição do estado. Por isso mandava para a mesa a seguinte proposta: — «*A camara dos deputados protesta contra a violação da constituição do estado e faz votos para que as liberdades publicas possam sair illesas da crise que o paiz atravessa.*»

Foi admittida á discussão. O sr. presidente disse que esta proposta nada tem com a acta. Ia consultar a camara sobre a approvação da acta. Foi approvada.

O sr. Santos e Silva disse que apoiava a proposta do sr. Barros e Cunha. Conforme o que hontem disse, entendia ainda que se devia aguardar a presença do novo gabinete para dar as necessarias explicações sobre os acontecimentos que tiveram logar. Censurou o procedimento de se prohibir no dia 19 a entrada no edificio das cortes aos membros do parlamento. Apesar de ser dia destinado para a camara trabalhar em commissões, entendeu e mais alguns seus collegas, em vista dos acontecimentos, reunirem-se na camara para cumprirem o deu dever para o que se convidaram alguns collegas.

Quando elles vinham, foi-lhes vedada a entrada pela força armada. Interrogado o sargento da guarda, disse que o official da ronda lhe tinha dado taes instrucções. Era este um acto que nunca se praticou em tempo algum.

Ouviu dizer que o sr. duque de Saldanha tinha dito que deu esta ordem para garantir a segurança dos deputados. Agradecia, mas não acceitava o favor. Pela sua parte nunca teve medo das algazarras do populacho: se o tivesse não se assentaria na sua cadeira. Foi um attentado inaudito praticado contra os legaes e legitimos representantes do paiz. Os deputados, então reunidos, lavraram um protesto, que leu.

O sr. Henrique de Macedo disse que approvava a moção do sr. Barros e Cunha; que os acontecimentos da madrugada do dia 19 não careciam de mais commentarios.

Votou-se nominalmente sobre a proposta do sr. Barros e Cunha, e disseram — approvo os srs. Alves da Fonseca, Barreto Lencastre, Quaresma, Sande e Castro, Magalhães Aguiar, Castilho e Mello, Sousa Lobo, barão de Paçô-Vieira, barão da Ribeira da Pena, B. J. Garcez, B. J. Vieira, Carlos Ribeiro, C. J. Nunes, conde de Thomar (Antonio), Diogo de Macedo, Frederico de Mello, Correia de Barros, Correia de Mendonça, F. M. da Cunha, Santos e Silva, Sepulveda Teixeira, J. C. de Moraes, Barros e Cunha, Faria Guimarães, Lobo de Avila (Joaquim), Ferreira Galvão, Infante Pessanha, Lobo de Avila (José), José de Moraes, Mendes Leal, Teixeira de Queiroz, José Tiberio, Espergueira, Alves do Rio, Fernandes Coelho, Penha Fortuna, Pereira Dias, Marianno Ghira, D. Miguel Pereira Coutinho, visconde de Valmor, João Chrysostomo, Assis Pereira de Mello, Melicio, Paes Villas Boas, Forte, e Gomes de Castro. Eram 48, tantos quantos estavam presentes.

O sr. Lobo de Avila (Joaquim) estava de accordo completamente em aguardar a presença do novo gabinete para dar explicações. Não desejava aggredir o auctor d'estes deploraveis acontecimentos, mas era para sentir que, estando o parlamento funccionando, havendo a mais ampla liberdade de imprensa e individual, não se empregassem meios constitucionaes para derribar o governo, que não estava agarrado ás pastas, mas que lhe foram tiradas inconstitucionalmente. Quanto ao sr. duque de Loulé, não querendo referendar os decretos, estava completamente de accordo com o que s. ex.ª disse na outra casa do parlamento. Que era inteiramente inexacto o boato do governo, de que fez parte, querer deportar os deputados da opposição e mais cem individuos. O sr. presidente declarou que este incidente não podia continuar. A sessão encerrou-se, eram 2 horas e meia da tarde.

Reuniu hontem á tarde o conselho de estado. Foi-lhe presente a proposta do adiamento das côrtes, a qual foi approvada.

Vieram hontem noticias do Porto dando conta de um novo *meeting*, em que houve protestos contra a revolta e alguns tumultos, segundo ouvimos.

O sr. duque de Saldanha recebeu hontem um telegramma de uma casa bancaria de Paris, dizendo:

«Em caso de necessidade póde o governo sacar sobre mim cento e cincoenta mil libras sterlinas a tres dias. Espero as ordens de s. ex.ª.»

Hontem, á 1 hora e 3/4 da tarde chegou a Lisboa o sr. coronel Valladas. Era esperado no caes dos vapores por toda a officialidade de caçadores, de que já fora e volta a ser commandante, e pelos sargentos do referido corpo. A' chegada do sr. coronel Valladas subiram ao ar duas girandolas de foguetes, dirigindo-se s. ex.ª em acto seguido á secretaria da guerra, para fazer a sua apresentação. No castello estavam armados dois vistosos e elegantes arcos, que á noute foram illuminados, bem como a fachada do quartel. A' chegada de s. ex.ª ao quartel houve manifestações e vivos signaes de alegria.

Vae partir para a Madeira, no vapor *Mindello*, o novo governador civil o sr. D. João da Camara Leme, que hontem dissemos fora nomeado. O vapor deve ir á Terceira buscar o sr. barão do Rio Zezere.

Regressou hontem a Lisboa o sr. major Ribeiro, antigo segundo commandante da guarda municipal do Porto, e que o governo passado mandara sair para Evora, como medida preventiva. O sr. D. Rodrigo d'Almeida ainda se conserva em Villa Viçosa, para onde fora mandado.

Diz-se estar lavrado um decreto creando um novo ministerio de instrucção publica, e aproveitando para elle parte do pessoal do actual ministerio do reino.

O sr. conselheiro Joaquim Thomaz Lobo d'Avila foi, na qualidade de capitão do exercito, mandado fazer serviço n'um corpo da policia. Ouvimos que s. ex.ª pedira licença para ir tomar as aguas de Vichy.

(Diario de Noticias.)

---

nunciou, renunciação cumprida, que posto que elle ou outrem por elle em juizo ou fora delle a queira allegar, que lhe não valha nem aproveite, nem seja ouvido nem recebido, antes sejam suas palavras contadas como testo quebrado, em que não ha sustança nem proveito algum, e ainda se obrigou mais o dito Josepe Crispim, por obrigação cumprida, como a dito quinhão que filhou para pagar á dita Reca sua mulher o proprio e raiz destas arrhas e forças desta carta e adimento, doação, e casamento, nom cumprindo elle á dita Reca, sua mulher, todo o conteudo nesta carta de arrhas, para a qual obrigação obrigou todos seus bens sobre si e os bens de seus herdeiros, os moveis, novidades dos de raiz, havidos e por haver, os que são obrigados e os que não são, que todos sujeitos e theudos para pagar a dita obrigação, ainda de roupa branca e vestidos, na vida e depois sua morte, segundo hordenação dos seledores dos Judeus des agora até sempre, que não seja como *azuia* contem, nem como......... que seja afracamento, caldamento, avichalmento de todos modos de protestações, que fez, ou depois poderia fazer, que em prejuizo desta carta ou das clausulas della possam ser feitas.

Em testemunho de verdade o dito Josepe Crispim mandou ser feita esta carta de arrhas, que se chama quetube, para a dita Reca sua mulher, para sua guarda; testemunhas que a esto forom Abraã Ferã o moço, e Josepe Crecente especieiro, todos aqui moradores, e outros: e eu Juda Bento Homem, tabellião e *alcaide* por elrei nosso Senhor ante os Judeus da dita cidade, que esta carta de arrhas e quetube, com o respançado, onde diz, ou casar, que tudo eu dito tabellião o fiz por verdade, e sobre tudo isso dou fé, e aqui meu publico signal fiz que tal é.»

SCENAS DO CLAUSTRO

Extractos de uma provisão de D. Theotonio, arcebispo de Evora, sobre reformas no convento do Bom Jesus de Vianna do Alemtejo.

Não se chamarão mais, filhas, avós, nem outros nomes usados entre mulheres seculares.

Não comam barro.

Farão um tronco em que possam estar trez religiosas com ambos os pés presos, e se fará de modo que os seculares não vejam o pera que é.

Maria do Espirito Santo, sendo prioreza, tomou á sua conta....(a)

Catharina de S. José, e Ignez, lhes deitarão uns grilhões de ferro, por haverem sido mal ensinadas e terem lingua.

Espantado estou como não cahe o mosteiro sobre todas as freiras, havendo nelle duas falsas religiosas, como são Maria de Jesus e Maria da Columna, que andam sempre em brigas, e se não fallam senão com doestos; afastando-se uma que não chegue á outra, e nenhuma se póde escusar, pois quando uma não quer, duas não pelejam.

Mando que pelo passado comam no chão 15 dias a fio, ambas em um prato; e á porta do refeitorio se prostrará atravessada uma dellas, Maria de Jesus, e passará por cima della Maria da Columna, e apoz ella todo o convento, e logo ao outro dia se prostrará Maria da Columna, e passará Maria de Jesus; e se não fizerem isto com muita humildade, mando á madre prioreza que as metta na casa que tenho nomeada, onde estarão até me avisarem da contricção que têem, e trocar-se-ha o fato que tiverem uma com outra, e fazel-as dormir em uma cama.

Vianna 7 de Dezembro de 1594.

D. Theotonio de Bragança, Arcebispo de Evora.

(a) Por decencia supprimimos a accusação que o arcebispo de Evora fazia á freira, que havia sido prioreza do convento do Bom Jesus de Vianna do Alemtejo.

Carta do Ouvidor de Braga para D. João III

Senhor. Per duas vezes escrevi a Vossa Alteza acerca de certas cousas que é mais necessario Vossa Alteza saber, pera as mandar emendar e correger, e sei que ambas as cartas recebeu; e porque me parece mui necessario Vossa Alteza ser informado para quando mandar governador lho metter em capitulo o que mais succede, determinei ora escrever per esta, e é o seguinte, alem do escripto.

O primeiro, que ha aqui conego que tem manceba publicamente, theuda e mantheuda, e posta na rua do Souto, nas melhores casas della, entre os casados, e mui soberba ácerca das mulheres casadas, toda vestida de veludos e damascos, o que faz mui grande escandalo. Chama-se o conego Jacome del Castilho, e ella Lucrecia de Mendonça; e os outros todos tem em sua casa as suas.

No auditorio ecclesiastico ha 9 escrivães, e nem um inquiridor; e como sae alguma inquirição, o escrivão do feito se vae pelo arcebispado, e leva outro escrivão comsigo, e andam lá um mez e dois, e assim se saem tres, ou quatro feitos á prova; vão-se os escrivães pola terra e o auditorio fica sem ninguem, e vão as partes e nom acham despacho, nem novas dos seus processos.

Outros escrivães se vão a suas quintas e granjas e rendas, e vem quando querem, sem ahi haver emenda nem corregimento.

O escrivão da camara do arcebispado, que faz os prazos, leva o que quer, sem regimento, nem um somente de vontade.

As matriculas que estão em guarda no cartorio do cabido, quando Vossa Alteza manda fazer exame em alguma, ou algumas partes pedem treslado, leva busca, nom lhe cabendo por as nom ter em seu poder.

O alcaide pequeno é aqui casado, e apparentado, e nom prende ninguem, nem o quer fazer, somente em occupar-se em suas granjas e lavoiras, sem dar uma passada pera prender um homem.

O promotor que é o licenciado Figueira, tem um bacharel que chamam Antonio Gil, o qual procura peraute o vigario, e quando vem algum feito da justiça, em que elle hade ser promotor, dá o seguro, que se livra, o preso, ao cunhado, e elle fica por promotor, e assim se faz um grande conloio á justiça.

O mesmo bacharel Antonio Gil tem outro bacharel, que se chama Fernam Gil, seu sobrinho, que procura no seu auditorio sem licença, e se fazem muitos conloios.

O mais que se offerecer de novo escreverei a Vossa Alteza, e Vossa Alteza me mande seu parecer se ha por seu serviço isto, ou não, porque em tudo farei o que me mandar. Nom mais; somente que Deus prospere e acrescente a vida e real estado de Vossa Alteza por muitos annos. De Braga hoje 29 de Maio de 1532 — Faria — Para El-Rei Nosso Senhor — Do Ouvidor de Braga.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 23 de Maio de 1870.

Reprovâmos o meio da revolução armada para derrubar qualquer gabinete, mas achamos providencial a revolução do dia 19. Por deferencia com o jornal para que ora escrevemos não temos manifestado toda a nossa antipathia para com o governo cahido, mas fizemol-o na *Independencia*, que admittiu os nossos desabafos; e no *Conimbricense* mesmo já publicamos os nomes dos que á força das baionetas queriam derrubar o ministerio Sá-Vizeu, e os leitores viram que entre elles figuravam os dos ministros agora expulsos. Não têem pois de que se queixar: — soffreram a pena de talião.

Como se dissesse que el-rei estava coacto, o sr. duque de Saldanha foi ao paço, e deulhe parte do boato que corria a este respeito, accrescentando que se isto era verdade, resignava a honra que lhe fôra confiada. El-rei responde-lhe que estava livre de toda a pressão e que sustentaria o marechal com todas as suas forças.

Dizemos que a revolução do dia 19 do corrente foi providencial, porque, se a não tivesse havido, esta semana seriam suspensas as garantias e deportadas mais de cem pessoas! Em nos vindo á mão a lista dos que estavam para soffrer todo o rancor do gabinete cahido, publical-a-hemos. O decreto para a suspensão de garantias estava lavrado, e diz-se que seria assignado na proxima quinta feira. Quanto nos custaria isto? Foi ou não providencial a revolução?

Quando o sr. duque de Saldanha levou á assignatura regia a nomeação do sr. Luiz Valdez para chefe de estado maior, perguntou Sua Magestade:

— Então o visconde (de S. Thiago, general das armas) já quer o Valdez?

— Sempre o quiz — respondeu o marechal; — o sr. ministro da guerra (Avila) demittiu-o sem consultar, como é costume, o sr. visconde.

— O Lobo d'Avila disse-me que o visconde o não queria, e por isso é que nomeava para o substituir o José Frederico Pereira da Costa.

O ex-ministro mentia ao rei para satisfazer a sua mesquinha vingança!

Os deputados que sustentavam na camara dos deputados o ministerio Loulé Braamcamp queixaram-se na ultima sessão que o sr. presidente lhes tolhia a palavra.

E queixam-se os srs. deputados do presidente que elegeram! Acham agora isto mal permittido, mas negavam ha dois dias que o tivessem feito aos seus collegas da minoria, quando este facto consta das notas tachigraphicas daquella camara!

Os deputados da minoria mandaram á camara dois dias antes da revolução, o seu pedido para a rectificação da acta que foi lavrada depois delles sahirem do parlamento.

O pedido não foi attendido. No dia immediato fizeram entrega do seu mandato, e no seguinte appareceu a revolução.

O sr. duque de Saldanha recebeu uma carta de Paris, que contem o seguinte:

«Em caso de necessidade pode o governo sacar sobre mim cento e cincoenta mil libras esterlinas, a tres dias. Espero as ordens de s. ex.ª.»

Reunia ante-hontem á tarde o conselho de estado. A proposta do adiamento das côrtes, que lhe foi presente, foi approvada.

O *Tribuno Popular*, transcrevendo a noticia que o *Jornal do Commercio* publicou, a qual diz que consta que o sr. Joaquim Thomaz Lobo de Avila foi collocado em infanteria 14, põe-lhe o titulo de — *Principiam as vinganças*.

Se a noticia publicada pelo *Jornal do Commercio* for exacta, não se deve o *Tribuno* admirar, — é pena de talião; o sr. Lobo d'Avila teve d'estas vinganças, e não foram ellas em pequeno numero.

De accordo que não são generosos estes principios; mas porque fallam agora e se calavam quando o sr. Lobo d'Avila exercia em varias pessoas todo o seu odio?

Diz-se que vae ser creada uma pasta para a instrucção publica. Approvamos. Ha por ahi empregados habeis para estas funcções, que se assentam á mesa do orçamento e não trabalham.

Muitas nações têem ministerio de instrucção publica, e Portugal dará um bom passo se as imitar.

O sr. duque de Saldanha ainda hoje não participou á camara estar organisado o ministerio.

Antonio Florencio Ferreira.

NOTICIARIO

Raridade bibliographica. — Outro dos livros raros, comprados ao livreiro francez, que arrematou os livros do deposito dos conventos e collegios desta cidade, é o seguinte:

Hystoria dela Yglesia, que llamã Ecclesiastica y Tripartita. Abreuiada y trasladada de Latin en Castellano por un Religioso dela orden de sancto Domingo. Y aora nueuamente reuista y corregida por el mesmo interprete. Año de M. D.L.IIII. Con privilegio real.

E' em folio, e consta de vi paginas innumeradas, e mais 171 folhas numeradas só de um lado; e ainda tem mais 5 paginas, contendo a *tabla de los Libros y Capitulos*.

A folha 171 termina assim:

A loor de Dios y dela gloriosa Virgen Maria se acabo de empremir la presente historia de la Yglesia de Dios trasladada de latin ẽ romance por el padre frey Juan dela cruz de la ordẽ de predicadores de la provincia de Portugal y agora de nueuo corregida por el mesmo interprete.

Fue impressa en la muy nobre ciudad de Coimbra, por Juan Aluarez, impressor del Rey nuestro señor a veinte & siete del mes de Agosto De M.D.L. iiij.

O livro é dedicado — *Al muy alto y mui poderoso Principe el Rey Don Iuan tercero deste nombre, Rey de Portugal, &. Nuestro señor.* E termina assim a dedicatoria: — *Desta vuestra insigne ciudad de Lisboa a. xv. de Mayo de.* 1541.

O texto é todo em gothico; e o frontespicio, dedicatoria e taboa dos livros e capitulos são em caracteres redondos.

Este livro tinha já sido impresso em Lisboa em 1541, na imprensa de Luiz Rodrigues.

Preces. — A Veneravel Ordem Terceira da Penitencia desta cidade, vae fazer preces, durante tres dias, implorando do divina providencia a chuva, cuja falta vae cada vez prejudicando mais os fructos da terra.

Collocar-se-hão na egreja as imagens do Senhor na nuvem, do Senhor dos Passos e da Rainha Santa Isabel, padroeira de Coimbra.

Festejos — Hontem na freguezia da Sé Cathedral, o actual parocho o sr. padre Ignacio de Carvalho e Freitas Junior, mandou repicar os sinos e deitar foguetes, para festejar a apresentação da exm.º Dr. Manoel Correa de Bastos Pina, para bispo desta diocese.

As mesmas demonstrações tiveram logar no recolhimento do Paço do Conde desta cidade.

Mais festejos — Por ordem do cabido tocaram hoje os sinos da Sé Cathedral; e egual demonstração houve nas differentes freguezias da cidade.

Jubilação — O sr. Dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, Lente de prima e decano da Faculdade de Direito, foi jubilado sem ficar sujeito a cabimento, por decreto de 5 do corrente.

Despacho. — O sr Francisco Cabral de Brito Freire foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Meruge, concelho de Oliveira do Hospital, por despacho de 17 do corrente.

Concurso — Perante o exm.º sr. vigario capitular desta diocese de Coimbra, está aberto concurso, por provas publicas, pelo espaço de 30 dias, a contar de 21 do corrente, para o provimento da egreja parochial do Espirito Santo, de Lamas de Miranda, do concelho de Miranda do Corvo.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Isabel Carlota de Saldanha Ferrão, filha de Marcos Mendes Baptista de Saldanha e D. Marianna Victoria Ferrão, natural de Castello de Besteiros, de 65 annos, fallecida no dia 16 de Maio.

Maria da Conceição, filha de Miguel Joaquim da Fonseca e Maria da Conceição Pedra, natural de Coimbra, de 8 dias, fallecida no dia 18.

Joaquina Antunes, filha de João Manoel e Anna Maria, natural de S. Pedro de Gramaços, concelho d'Oliveira do Hospital, de 70 annos, fallecida no dia 19.

D. Luiza Mendes de Carvalho, filha de Manoel Fernandes Mendes, e Marianna Theresa de Jesus, natural de Buarcos, de 93 annos, fallecida no dia 19.

José Rodrigues de Almeida, filho de Francisco Rodrigues de Almeida e Maria Joanna d'Oliveira de Almeida, natural de Coimbra, de 33 annos, fallecido no dia 19.

Joaquim Valente, filho de João Valente e Maria Neves, natural das Vendas da Luiza, freguezia do Sebal Grande, concelho de Condeixa, de 22 annos, fallecido no dia 20.

José Pereira, filho de José Pereira e Joanna Pereira, natural de Coimbra, de 79 annos, fallecido no dia 20.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5; das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada — 3357.

Mercado de Condeixa. — Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 570 — Dito mourisco 540 a 550 — Milho branco 270 a 280 — Dito amarello 260 a 270 — Feijão branco 400 — Dito rajado 320 a 330 — Dito frade 360 — Tremoços 280 — Cevada 190 a 200 — Batatas 240 a 260 — Azeite por alqueire 1$700 a 1$750 — Vinho 650 a 700 — Vacca 140 — Carneiro 80.

Queixa. — Escrevem-nos de Cantanhede dizendo-nos que existe alli um homem, doudo violento, que anda armado, e ameaça com frequencia as pessoas por quem passa.

Os habitantes da villa estão atemorisados, receando a cada momento alguma desgraça.

O sr. administrador do concelho tem querido tomar as devidas providencias; mas para o fazer com a necessaria cautella, requisitou á auctoridade superior uma força militar, que de Coimbra fosse áquella villa prender o referido doudo, e trazel-o com segurança para a capital do districto.

Ainda não foi satisfeita esta requisição, em razão da pouca força militar que ha em Coimbra.

Em todo o caso é mister não descurar este negocio, antes que em Cantanhede haja a lamentar algum acontecimento deploravel.

Relação do Porto. — Foram distribuidos no dia 20 do corrente, os seguintes aggravos:

Coimbra — O bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco, contra o juiz de direito; juiz Mendes Affonso, escrivão Cabral.

Figueira — O ministerio publico, contra a camara municipal da Figueira; juiz Lima, escrivão Sarmento.

Foi assignado o julgamento da seguinte appellação crime, para o dia 27:

Soure — O ministerio publico contra João Serralheiro, do Barril.

Documento parlamentar. — Como é sabido os deputados opposicionistas resignaram as suas cadeiras no parlamento.

Eis o officio que elles dirigiram á presidencia da camara electiva no qual elles pedem permissão para resignarem. E' um documento que deve ficar archivado. Eil-o.

«Illm.º e exm.º sr. — Os abaixo assignados, attendendo aos factos succedidos na sessão da camara electiva de 12 do corrente, mantendo a verdade inteira da exposição por elles dirigida á camara em 10 do mesmo mez, e havendo maduramente apreciado a resolução lançada na acta da sessão de 17, solicitam da camara a que pertencem a necessaria permissão para resignarem o encargo de deputados da nação portugueza, em conformidade com a legislação eleitoral. — Lisboa 18 de Maio de 1870 — Francisco Coelho do Amaral, Francisco Pinto Bessa, Francisco de Albuquerque, José de Oliveira Baptista, Bandeira de Mello, Luiz de Campos, Nogueira Soares, Mariano de Carvalho, Pereira de Miranda, Costa Simões, Santos Viegas, e Saraiva de Carvalho.»

Concurso — Diz o *Commercio do Porto* que se verificou no sabbado no tribunal da Relação o exame dos concorrentes ao logar de escrivão e tabellião da comarca de Coimbra, vago pelo fallecimento do sr. Adriano Ernesto de Castilho e Moraes.

Os concorrentes foram 24, apresentando 22 os documentos de exames já feitos. Os dois que no sabbado fizeram exame foram os srs. Adelino Augusto Pereira de Carvalho e Joaquim dos Santos Monteiro.

Presidiu ao exame o sr. juiz da Relação dr. Cancio Freire de Lima, e foram examinadores os srs. João Joaquim de Lima, escrivão do 2.º districto criminal, Gil Alcoforado da Gama, escrivão de 1.ª vara civel, e Pedro Elisio Freire Themudo, tabellião.

Noticias da Zambezia — Por noticias recebidas em Lisboa, sabe-se o seguinte:

Plymouth, Maio 14 — (Pelo vapor Natal). Deu-se um serio conflicto que durou tres dias entre a expedição portugueza e uma grande tribu nas costas meridionaes da Zambezia. Os indigenas foram inteiramente destruidos.

Tambem veiu de Londres o seguinte:

Londres, 15 de Maio — Noticias do Cabo da Boa Esperança dizem que o governador portuguez da Zambezia fez acquisição d'um territorio ao sul de Africa, e que derrotou completamente uma tribu de indigenas.

Noticia financeira. — Consta que uma casa bancaria franceza mandou offerecer telegraphicamente ao marechal duque de Saldanha, de sacar sobre ella, a 3 dias de vista, até cento e cincoenta mil libras sterlinas (675 contos), caso o governo necessitasse de recursos pecuniarios.

Chegada. — Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa, que á ponte dos vapores foram varios officiaes do 5 de caçadores e bastantes officiaes inferiores esperar o sr. coronel Leandro Valladas; assim como alguns outros amigos seus, militares e paizanos.

Da ponte dirigiu-se á secretaria da guerra, a apresentar-se; porém o marechal não estava alli.

Até ao castello foi sempre acompanhado por muitas pessoas.

No castello a recepção foi estrondosa. Mais de seiscentas pessoas além dos soldados do corpo estavam no castello á sua chegada. Nas janellas viam-se muitas senhoras; havendo n'algumas casas bandeiras.

O sr. Valladas foi direito á praça d'armas, onde se repetiram as girandolas de foguetes, e houve vivas, levantados pelos soldados ao seu coronel.

A musica do corpo aguardava-o á primeira porta do castello.

A' noite houve luminarias, tocou a musica durante algumas horas e por vezes subiram aos ares girandolas de foguetes.

Demissão dos ministros e substituição. — Appareceram no sabbado na folha official os decretos exonerando os ministros José Luciano de Castro, Anselmo José Braamcamp, Luiz Augusto Rebello da Silva, José da Silva Mendes Leal e Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, das suas respectivas pastas.

Foram conservadas as honras de ministros aos srs. José Luciano e Rebello da Silva, os quaes eram os dois unicos ministros que ainda o não tinham sido.

A phrase banal *de que serviram muito a meu contento*, não foi inserida nos decretos.

Em um unico decreto é depois investido interinamente em todas as referidas pastas o marechal duque de Saldanha.

CORREIO DE HOJE

Dissemos no anterior numero que continuavam as combinações para a organisação de novo gabinete sobre a base da admissão do partido do sr. bispo de Vizeu. Assim era. Em a noite de domingo e manhã de segunda feira alguns amigos do prelado, os srs. Cortez, Bandeira de Mello, Calheiros e outro cavalheiro partiram para Vizeu, ou banhos de Felgueiras, a conferenciar com o chefe daquelle partido. Dessa conferencia se dizia pender a resolução definitiva, depois de examinadas miuciosamente as condições da ligação, e os pontos principaes do programma da nova situação. Entretanto em Lisboa houve diversas conferencias entre o marechal e os seus amigos e companheiros do movimento, e foi, ao que corre como certo, consultada a opinião de algum vulto de outro grupo politico.

Antes, porem, de saber-se o resultado da commissão enviada ao prelado, passou-se um incidente que parece ter posto fim ás transacções com aquelle partido. Houve um rompimento. Depois das reuniões do marechal com o sr. Saraiva, houve hontem outra com este cavalheiro, o marechal e o sr. Latino Coelho. Tractava-se das bases da ligação. Eram estas, ao que ouvimos, a entrada do sr. bispo de Vizeu, e a interinidade de algumas pastas para serem providas em homens do partido.

O sr. Saraiva, indigitado para a fazenda, parece que expozera o seu programma, e indicára os principaes pontos de algumas reformas. Parece que o marechal os acceitára, mas que ao concordar-se na questão de pessoas e principios é que houve o rompimento por não se poder chegar a accordo. Depois disto haviam-se voltado para outro lado as vistas do marechal, que tivera á tarde detida conferencia com o sr. A. R. Sampaio no ministerio da fazenda. Indigitavam-se varios nomes. Se houver alguma cousa definitivamente resolvida dal-a-hemos em á ultima hora.

Camara dos srs. Deputados—Sendo 1 hora da tarde, estando presentes 47 srs. deputados, abriu-se a sessão sob a presidencia do sr. visconde dos Olivaes. As galerias estavam cheias de povo. Ao ler-se a acta da sessão antecedente, o sr. Braamcamp, disse que não estando a ella presente, não poude associar-se á votação da proposta do sr. Barros e Cunha, mas que nenhum dos seus collegas póde duvidar que se associa completamente ás manifestações que foram feitas, e mandava para mesa a seguinte declaração de voto: Declaro que se estivesse presente na sessão de sabbado teria approvado a proposta do sr. Barros e Cunha—Braamcamp, Bicudo Correa, Silveira da Motta, Thomaz de Carvalho, Bulhões, Rocha Paris, Visconde dos Olivaes e Fradesso da Silveira. Os srs. Jorge Leite e Antunes Guerreiro, fizeram identica declaração.

O sr. Fradesso, disse que: «Quando entrou na camara, jurou ser fiel ao rei, á nação e á carta constitucional. Para cumprir o seu juramento associa o seu nome aos dos seus collegas, protestando contra a violação do art. 115.º da carta constitucional, commettida por uma fracção do exercito portuguez, que tem sido sempre exemplo notavel de subordinação e disciplina».

O sr. Pereira Dias disse que entendia ser necessario consignar-se na acta uma rectificação. Sabbado tinha-se pedido á mesa que informasse a camara sobre se constava ja officialmente ter-se organisado o ministerio. Era preciso fazer-se d'isto menção na acta. Realmente custava a crer que, depois de se fazer uma revolta militar, ainda se não tenha organisado ministerio, o que era muito necessario nas especialissimas circumstancias em que se encontra o paiz. Não podia dar credito ao que se tem dito em Hespanha, com relação aos acontecimentos da madrugada de 19 do corrente. Não queria mesmo pensar n'isso, porque se enchia de indignação. (*Apoiados.*)

O sr. Barros e Cunha disse que o ministerio estava organisado. O sr. duque de Saldanha era o ministro de todas as repartições. Quanto ao que na Hespanha se tem dito com relação ao golpe de estado que teve logar, tambem não lhe dava credito.

Não considerava o sr. duque de Saldanha cumplice nesses boatos, porque se o acreditasse, empregaria todos os meios para que todo o paiz se armasse a fim de sustentar a sua independencia e autonomia, e para que não acontecesse o que teve logar em 1801 e 1807, porque só se soube que os francezes queriam cá vir quando invadiram o reino!

O sr. Santos e Silva disse que na crise que actualmente atravessa o paiz, estando talvez imminente um novo golpe de estado no parlamento, convidava os seus collegas a

«*Jurarem solemnemente, que haviam de repellir com toda a energia da sua vontade, das suas convicções e das suas almas, qualquer attentado contra a independencia nacional.*»

(A camara prorompeu em enthusiasticos applausos, e todos os srs. deputados se levantaram e estenderam o braço direito em signal de juramento. Todo o povo das galerias se ergueu, como que acompanhando a manifestação.)

Em seguida quasi todos os srs. deputados sahiram da sala.

Leu-se na mesa o decreto em virtude do qual são adiadas as côrtes até ao dia 20 de Junho proximo.

O sr. presidente disse que, em virtude do decreto cuja leitura acabava de fazer-se, estava fechada a sessão. Era hora e meia da tarde.

(Diario de Noticias.)

ANNUNCIOS

1 LUIZA MARIA DE JESUS, assistente junto á egreja de Santa Justa, arrenda umas casas no mesmo sitio, com o n.º 61.

NOVIDADES MUSICAES

2 A LIVRARIA MESQUITA, rua das Covas, n.º 13, tem á venda um sortimento de musicas nacionaes e estrangeiras, para piano, canto, e varios instrumentos, inclusive os competentes methodos.

Pelo correio promptifica encommendas.

3 JOSE' GOMES DA FONSECA, morador na travessa da rua do Norte, n.º 14, nesta cidade, promptificasse a tirar qualquer certidão de edade, ou de obito, sendo-lhe remettidos os nomes, naturalidades dos requerentes, e de seus paes, com a possivel indicação de edade. São todas as despezas á sua custa ate real entrega, mediante a gratificação de 500 réis, paga adiantada, podendo ser em estampilhas.

ORGÃO (HARMONIO)

4 PARA EGREJA OU SALA.

Vende-se muito em conta, na rua das Covas n.º 15, onde pode ser visto.

Ha tambem um bom piano de sete oitavas d'optima construcção e perfeito acabamento.

CELLEIROS PARA ARRENDAR

5 NO PATEO DA INQUISIÇÃO, ha em grande e outro pequeno. Pertencem á viuva de Antonio de Padua.

6 A MESA da irmandade do Senhor dos Passos da Graça participa a todos os irmãos, e mais pessoas, amigas e respeitadoras do fallecido exm.º sr. Bispo Conde, que no dia 27 do corrente, ás 10 horas e meia da manhã, se hade resar missa e cantar o *libera-me* por alma do mesmo senhor, na sua egreja da Graça.

NEVE

7 VENDEM-SE sorvetes de leite e fruta, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Samsão, das 6 horas da tarde em diante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

HOTEL BUSSACO
EM
LUSO
De José Duarte Heleno

8 ESTE HOTEL continua a receber por preços muito commodos, todas as pessoas que queiram ser muito bem servidas, para o que tem um cozinheiro de Lisboa, excellente na arte culinaria, e para maior commodo dos hospedes tem dois carros para os levar e trazer da Mealhada a Luso.

9 SÃO PREVENIDAS por este meio todas as pessoas convidadas para assistirem á missa, que se ha de celebrar no cemiterio da Conchada por alma do fallecido bacharel José Doria, e á inauguração do monumento elevado á sua memoria; que esta solemnidade tera logar ás 6 e meia horas da manhã do dia 25 do corrente mez.

O secretario,
Faustino Herculano Pereira Sarmento.

AGUAS DE VIDAGO

10 COMEÇADAS a usar em Portugal, ha poucos annos, tem dado os melhores resultados em certas molestias de estomago, como gastralgia, azia, digestão difficil (dyspepsia); nas engorgitações das visceras abdominaes, em molestias do figado, nos calculos biliares, e até na diabetes: e tambem util na gota, e de grande vantagem nas molestias chronicas da bexiga, como o catarrho, areias, calculos &; finalmente em todos os casos, em que se applicavam as de Vichy, que as de Vidago tornam agora inuteis, porque são mais energicas, porque é mais facil obtel-as puras, em fim, porque sendo portuguezas, o preço é muito menor.

Vendem-se na pharmacia de Augusto Cesar dos Santos, rua da Calçada, n.º 141, 143, vindas directamente e lacradas pela camara de Chaves.

11 NO PATEO da Inquisição ha para arrendar um celleiro, que tem as melhores condições para nelle se recolher milho, trigo etc. Quem o pretender dirija-se a D. Joanna Barbara Henriques d'Oliveira, moradora no dito local.

BRUNO, AO PAÇO DO CONDE

12 CHEGOU-LHE bella pinga do Porto, muito bom, a 40 rs. o quartilho.

AVISO

13 A VIUVA de Antonio Martins Fadiga, commissario que foi na Raiva, dissolveu a sociedade que tinha com seu cunhado Francisco, no mesmo giro, e tendo novamente feito outra sociedade com Antonio d'Almeida Polycarpo, pede a todos os freguezes e amigos antigos de seu marido, para que continuem a dirigir suas fazendas, debaixo da firma Viuva Fadiga & Polycarpo, a qual se responsabilisa por qualquer extravio que possa ter algum volume, para o que fizeram uma escriptura de sociedade entre ambos os socios.

Raiva, 17 de Maio de 1870.

CASAS PARA ARRENDAR

14 NO PATEO da Inquisição, e no alto de Montarroio. Trata-se com F. J. Gonçalves de Lemos.

CAIXEIRO

15 PRETENDE-SE um com pratica. Rua da Calçada, 50-52.

EDITAL

Joaquim Augusto das Neves Barateiro, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, presidente da Camara Municipal desta cidade.

Faço saber, que tendo sido legalmente creado, por proposta da camara, em sessão de 9 de Abril ultimo, e accordo da junta geral do districto, tomado em sessão de 23 do dito mez, um mercado mensal de gados e cereaes, no logar de Brasfemes, deste concelho, a abertura do referido mercado deverá effectuar-se no dia 13 do proximo mez de Junho, continuando successivamente em egual dia de cada um mez.

O que se faz publico para o conhecimento de todos, por meio de editaes, afixados nas portas das egrejas parochiaes do concelho referido.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 21 de Maio de 1870.

O presidente,
Joaquim Augusto das Neves Barateiro.

Exames de habilitação

17 LUIZ DE CAMPOS, quintanista de Medicina, abriu um curso de Introducção e Geometria, para o exame de habilitação, na rua do Cosme, 3.

Concurso

18 A CAMARA MUNICIPAL de Figueiró dos Vinhos faz publico, que se acha aberto concurso pelo espaço de 30 dias, desde a data da primeira publicação deste annuncio, para o provimento do partido municipal de medico dos extinctos concelhos de Maçãs de D. Maria e Chão de Couce, com residencia nos mesmos concelhos, tendo o ordenado de 330$ reis, e o pulso livre, o que rende alguma cousa, por serem seis freguezias. Os pretendentes podem dirigir os seus requerimentos ao presidente da mesma camara dentro do referido prazo.

ULTIMAS OFFERTAS DE FORTUNA

do mais recente grande emprestimo Austriaco, a premios, garantido e auctorisado pelo governo, na importancia de 120 milhões de florins, ou 250 milhões de francos

19 A AMORTISAÇÃO do capital total faz-se mediante lotes de premios, de modo que seis vezes por anno um numero definido de lotes foi destinado ao reembolço por tiragens especiaes. Estas tiragens de lotes terão logar a 1 de Junho, 1 de Setembro, 1 de Dezembro, 1 de Março, e 15 de Abril, &, &, cada anno.

Os lotes principaes são de 40 a francos 600,000, 130 a 500,000, 180 a 300,000, 20 a 100,000, 90 a 80 000, 105 a 60 000, 20 a 50,000, 210 a 40.000, 195 a 30.000, 171 a 20,000, 722 a 10,000 até 300 francos, lote minimo.

O preço de 1 Lote é fr. 25—1 Lst ou 5 Doll.
O preço de 5 Lotes é 100—4 » ou 20 »
O preço de 11 Lotes é 200—8 » ou 40 »
O preço de 24 Lotes é 400—10 » ou 80 »

O abaixo assignado expede lotes, ainda mesmo para os paizes os mais afastados, seja em troca da somma que se lhe envie, seja pela de bilhetes de banco, ou remessas sobre cidades commerciaes na Europa. Depois da tiragem envia immediatamente e sob sello da discrição, as sommas ganhas, e as listas officiaes das tiragens.

Só em Allemanha, favorececido de uma felicidade muito particular, tenho pago aos meus interessados os lotes principaes de fr. 500.000, 300.000, 200,000, 100,000, 50,000, etc., etc.

Para pedidos dos lotes podem dirigir-se a *Charles Hollé*, banqueiro em Francfort-sur-Mein (Allemanha), rua Zeil, n.º 47, em frente da Posta real.

NUMERO 2383 — SABBADO 28 DE MAIO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 28 DE MAIO

Está organisado o ministerio pela seguinte maneira:

Presidencia, guerra e estrangeiros—Duque de Saldanha.

Reino—Antonio Rodrigues Sampaio.

Fazenda e interino da justiça—José Dias Ferreira.

Obras publicas—Marquez de Angeja.

Marinha—D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo.

Resolveu-se por tanto a crise violenta, por que estava passando o paiz; e a governação publica foi confiada a cavalheiros de provado merecimento, que fizeram nesta occasião relevantissimo serviço, prestando-se a concorrer, para terminar o estado de sobresalto, em que se encontravam todos os animos.

Desappareceram agora as apprehensões ibericas. A revolução só póde significar mudança na administração; e neste ponto nada de perigoso se offerece. São liberaes e progressistas os membros do novo gabinete; e é por isso de esperar que os seus actos correspondam á benevolencia, com que são recebidos pelo paiz.

Aguardamos os actos do ministerio. Nestas circumstancias difficeis não percamos forças em luctas estereis de nomes proprios, e unamo-nos todos os que prezamos a patria, para a elevar por meio de medidas de boa administração. Ao sacrificio feito por alguns dos cavalheiros, que formam o novo gabinete, corresponda o paiz agradecendo-lh'o, e ajudando-os a desempenhar, com honra e com gloria, a espinhosa missão a que se abalançaram.

LEGAÇÃO DE HESPANHA EM LISBOA

Sr. director do jornal de....—Muito meu senhor da minha consideração: Encarregado pelo meu chefe e pagando á imprensa periodica o tributo de respeito que lhe é devido, passo ás mãos de V. copia dos seguintes documentos, auctorisando-o a publical-os se assim o julgar por conveniente.

Tomaram-se immediatamente as providencias opportunas para se averiguar em que tinha consistido a mais estranha irregularidade na expedição dos telegrammas a que allude no seu o exm.º sr. ministro de estado.

Tenho a honra de offerecer a V. o testemunho da minha mais perfeita consideração.

O primeiro secretario da legação.

Lisboa, 24 de Maio de 1870.—Gregorio Petano y Mazariegos.

Parte de uma nota do sr. ministro de Hespanha em Lisboa ao exm.º sr. duque de Saldanha, ministro interino dos negocios estrangeiros.

Lisboa 23 de Maio de 1870 ás 4 e meia da tarde.—Chegou neste momento ao meu conhecimento, que tendo-se occupado na sessão celebrada hoje pela camara dos deputados das apreciações que uma parte da imprensa de Madrid, conhecida pela sua significação como defensora de interesses pessoaes e de bando politico, tem feito dos acontecimentos que tiveram logar em Lisboa, assim como da recapitulação que um periodico desta cidade, julgou que lhe convinha fazer de tudo quanto encontrou de mais calumnioso n'aquelles jornaes, a camara por excitação de um dos seus membros tomou uma resolução, como em garantia da independencia desta nação.

Não tendo tempo para me assegurar bem, nem para conhecer os seus promenores, basta-me a certeza do accordo para dirigir-me a v. ex.ª, com a rapidez que sempre tive por costume, em casos analogos, para transmittir algumas declarações, que tenho a certeza de que serão confirmadas pelo governo de sua alteza o regente, logo que conheça o que aqui se está passando.

Não descerei, exm.º sr., a fazer-me cargo das indignas calumnias impressas e publicadas estes dias em Lisboa, e Madrid; não direi mais uma vez que conceito merecem os que, ha já tempo, estão fazendo jogo com uma das cousas mais respeitaveis e sagradas, *as relações internacionaes dos povos visinhos*; não qualificarei os que querem fazer de Portugal um degrau para subir a uma posição e de Hespanha um ariete para se disputarem a passagem até ao poder; não careço denunciar esse duplo systema com que faz jogo um certo numero de homens de um e outro paiz, para extraviar a opinião, semear o receio, a desconfiança, e o alarme entre duas nações, cuja massa geral está demonstrando bem claramente, *que rejeita a cumplicidade com esses manejos*; não citarei em prova disto a impassibilidade com que Portugal, tão zeloso da sua independencia, escuta esses cantos epicos de que nunca necessitou quando tem assomado algum *perigo effectivo* para as suas fronteiras e teve occasião de avançar espontaneamente para as defender, não recordarei a multiplicada serie de provas que o governo provisorio e o de sua alteza o regente tem dado a Portugal, nas côrtes constituintes pelo auctorisado intermedio do exm.º sr. presidente do conselho de ministros, nos muitos documentos officiaes e principalmente no sempre leal e nobre procedimento do governo de Hespanha, justa correspondencia á lealdade e nobreza de Portugal.

Se me dirijo a v. ex.ª não é para lhe revelar as intrigas que se forjam com afan incansavel, mas para chamar a sua attenção para as consequencias que d'ellas podem seguir-se, se continuar o trabalho de desvairamento perseverante da opinião, que a final chegou a influir, segundo parece, na camara dos srs. deputados, e que por ultimo poderam dar mais extensão aos seus effeitos. Depois das declarações que com tanta repetição e solemnidade, tenho tido a honra de fazer durante dez mezes, relativamente ao maior respeito pela independencia, e até pela susceptibilidade do povo portuguez, não careço senão recordal-as todas, e dar todas, como reproduzidas aqui em nome do governo de sua alteza o regente.

Nota do exm.º sr. ministro de Hespanha em Lisboa ao exm.º sr. duque de Saldanha, ministro interino dos negocios estrangeiros.

Lisboa, 24 de Maio de 1870, ás 3 horas e meia da manhã.—Não me equivocava quando annunciava a v. ex.ª com toda a segurança, na nota que tive a honra de dirigir-lhe hontem de tarde, que o governo de sua alteza ratificaria as declarações com que a terminei.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLI

ALEXANDRE DE GUSMÃO

Cartas do secretario de estado de D. João V, Alexandre de Gusmão.

Ao Arcebispo Primaz

Serenissimo Senhor—Havendo chegado á noticia de S.M. as muitas desordens que ha nessa cidade e no governo da sua diocese, pelos irregulares procedimentos de V. A., motivados pela ambição e maldade do seu estribeiro; e querendo o mesmo senhor evitar a continuação desses damnos, sem faltar á sua justiça, nem desacreditar a V. A.; é servido ordenar que dentro de outo dias se retire V. A. para fóra da cidade em distancia de trez legoas, com o pretexto de visitar varias terras da diocese, pelas quaes viajará, a fim de que a sua ausencia não pareça exterminio, sem embargo de não tornar para Braga até que tenha licença; conservando porem em seu nome e debaixo de sua direcção todo o governo do arcebispado; e quanto ao seu estribeiro é S.M. servido que V. A. o faça conter dentro das faculdades do seu emprego, se quizer conservar-se nelle, e evitar que o seu rei o castigue.

Com esta desgostosa occasião tenho a honra de pedir a V. A. a sua benção e muitos empregos de servir a pessoa de V. A., que Deus guarde com feliz saude por muitos annos.—De Lisboa no Paço a 3 de Outubro de 1748—*Alexandre de Gusmão.*

Ao Marquez de Alorna, Vice-Rei da India.

A S.M. se queixaram varios negociantes gentios, vassallos e moradores desse estado, que V. ex.ª vendia e estancava os lucros do commercio, com prejuizo evidente dos sobreditos, isto ao mesmo tempo que chegou, que mais é sem temor de Deus. S.M. porem como principe magnanimo e pio, conhecendo que v. ex.ª ignora as obrigações de vassallo e as regras do officio de bom governador, usando da sua piedade, é servido que v. ex.ª se abstenha de passar semelhantes ordens, não favorecendo, nem ainda permittindo, ou tolerando que haja, nem passem contrabandos nos portos desse reino, debaixo da pena imposta aos que commettem similhantes crimes e de v. ex.ª cahir no seu desagrado.

Por agora se satisfaz S. M. em mandar que v. ex.ª cumpra as Ordenações do Reino, juntamente com a extravagantes, e faça ler cada dia ao seu secretario 15 §§, á qual leitura v. ex.ª assistirá por espaço de 6 mezes, cuja pontual execução confia S. M. da honra de v. ex.ª, esperando que lhe evite o dar outras providencias alheias da sua vontade e podem ser injuriosas a v. ex.ª, a quem S. M. estima muito.

Deus guarde a v. ex.ª, no Paço 21 de Março de 1741—*Alexandre de Gusmão.*

Ao Dr. Antonio da Costa Freire

Sendo presente a S. M. que v.m. estranhára muito publicamente na alfandega, não cumprir o exm.º conde commendador mór um decreto real que fóra passado em prejuizo da real fazenda, é o mesmo senhor servido mandar advertir a v.m. em como os provedores dá alfandega sujeitos ao conselho de fazenda não tem auctoridade para estranharem o procedimento dos vedores della; por cuja razão e por ser a pessoa do conde tão distincta e a quem S. M. tanto preza, ordena o mesmo senhor que v.m. lhe dê uma satisfação publica dentro da alfandega logo que elle lá fôr. Deus guarde a v. m. Paço, 2 de Fevereiro de 1750—*Alexandre de Gusmão.*

Ao governador da Colonia do Sacramento, Luiz Garcia de Bivar

Ainda que o commercio dos portuguezes nesse continente da Colonia e Buenos Ayres seja uma negociação clandestina, como dependente d'um mero contrabando, e estes não possam nem devam patrocinar os governadores das duas praças confinantes, comtudo com o lapso do tempo, a continuada tolerancia dos mesmos governadores, mediante a boa amizade e harmonia das duas nações, e tambem o costume de se remetterem os cabedaes dos hespanhoes pelas embarcações portuguezas, que tem vindo em direitura, e pelo Rio de Janeiro (executando-se com muita fidelidade as entregas a seus respectivos donos) e outros factos de protecção e interesse, tocantes aos vassallos d'ambas as corôas, auctorisam diariamente o mesmo commercio por uma serie de infinitos e notorios procedimentos; me ordena S. M. que avise a v. s.ª para que se empenhe amigavelmente com o governador de Buenos Ayres a favor de Feliciano Velho Oldenberg, a fim de que este honrado e estimavel negociante lisbonense, possa haver da mesma praça a somma de 800$000 cruzados, producto da incauta remessa de fazenda que lá introduziu por meio interposto dessa praça da Colonia.

Quer S. M. que v. s.ª comprehenda esta arrecadação numeradas que forem mais particulares e privilegiadas entre v. s.ª e o mesmo governador, as quaes todas patrocinará S. M. quando estas mesmas ou quaesquer outras necessitarem da sua immediata protecção.

Tenha v. s.ª esta recommendação e tambem a certeza que sempre lhe desejo dar gosto, servindo-o no que se offerecer do seu agrado. Deos guarde a v. s.ª como desejo.—Lisboa no Paço a 20 de Janeiro de 1749—*Alexandre de Gusmão.*

Plenamente auctorisado declaro de novo em nome do meu governo:

Que a nação hespanhola respeita e respeitará, a autonomia da nação portugueza, observando unicamente a mais leal conducta de que tem dado tantas provas até ao momento em que escrevo esta nota, que não é a menor d'ellas por isso que o seu contheudo, notoriamente escusado, demonstra mais uma vez, o respeito de Hespanha para com as susceptibilidades portuguezas, que reconhecerão como agora por origem intrigas mesquinhas. Nem a dignidade da minha nação consente que desça a repellir a manifestação que houve dellas, nem a verdadeira nação portugueza, nem v. ex.ª, carecem que diga mais nem tanto para fazer justiça á rectidão do procedimento do governo de sua alteza, cuja politica em Portugal, mui applaudida pelo de sua magestade fidelissima em dez mezes que tenho tido a honra de occupar este posto, se tem baseado e basea nestes dois principios: — o maior respeito possivel á independencia da nação portugueza, e sobre esta base, o maior desenvolvimento possivel da intima concordia de interesses entre os dois povos peninsulares.

Despacho telegraphico do exm.º sr. ministro de estado ao exm.º sr. ministro de Hespanha em Lisboa.—Recebido ás 4 horas e 50 minutos da tarde.

Nem o presidente do conselho, nem o presidente das côrtes, nem eu, temos recebido as participações a que se refere nos ultimos telegrammas. Diga-me immediatamente quantos dirigiu, e a que hora, e se vinham ou não cifrados.

Além disso as palavras do ministro da governação não significavam nada que podesse affectar a susceptibilidade do povo portuguez; referiam-se á opinião liberal de Saldanha, e tinham por fim indicar á camara, que a mudança politica occorrida alli, não podia importar nenhum retrocesso, conhecidas as opiniões politicas do que estava encarregado de formar a nova situação.

Fica v. ex.ª portanto auctorisado para fazer esta declaração, e *quantas sejam conducentes a provar no futuro que, no que occorreu em Portugal, não interveiu a Hespanha nem o seu governo.*

O sr. Fernandez de los Rios enviou mais as copias dos seguintes telegrammas:

«O exm.º sr. ministro dos negocios estrangeiros ao ministro de Hespanha em Lisboa.—A's 8 horas e 35 minutos da noute.—Urgente.— Explicações amplas e terminantes na camara dadas pelo presidente do conselho de ministros pelo ministro do reino e por mim, sobre a conducta que o governo tem seguido e se propõe seguir relativamente a Portugal, cuja independencia não só reconhece, mas até respeita as suas susceptibilidades, e nos successos do qual não interveiu nem podia intervir. As côrtes constituintes receberam com satisfação estas explicações.»

«24 de Maio.—O sub-secretario da presidencia do conselho de ministros ao ministro de Hespanha em Lisboa, ás 8 horas e 4 minutos da noute.

O presidente do conselho de ministros deu na camara amplas explicações sobre a conducta actual e futura do governo hespanhol com o portuguez. Sessão interessante na qual tomaram parte o ministro dos estrangeiros e os deputados Castellar e Figueras.»

PARTE OFFICIAL

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Attendendo ao que me representou o duque de Saldanha, presidente do conselho de ministros: hei por bem conceder-lhe a exoneração do cargo de ministro e secretario de estado interino dos negocios do reino, para que havia sido nomeado por decreto de 19 do corrente mez.

O mesmo presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 26 de Maio de 1870.—REI.—*Duque de Saldanha.*

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa de Antonio Rodrigues Sampaio, do meu conselho, deputado da nação portugueza e conselheiro do tribunal de contas: hei por bem nomeal-o ministro e secretario de estado dos negocios do reino.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 26 de Maio de 1870.—REI.—*Duque de Saldanha.*

Attendendo ao que me representou o duque de Saldanha, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra e interino dos negocios estrangeiros: hei por bem conceder-lhe a exoneração dos cargos de ministro e secretario de estado interino dos negocios ecclesiasticos e de justiça, da fazenda, da marinha e ultramar, e das obras publicas, commercio e industria para que havia sido nomeado por decreto de 20 do corrente.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 26 de Maio de 1870.—REI.—*Antonio Rodrigues Sampaio.*

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa de José Dias Ferreira, do meu conselho, ministro e secretario de estado honorario, e deputado da nação portugueza: hei por bem nomeal-o ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 26 de Maio de 1870.—REI.—*Duque de Saldanha.*

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa de D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo, antigo deputado da nação portugueza: hei por bem nomeal-o ministro e secretario de estado dos negocios da marinha e ultramar.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 26 de Maio de 1870.—REI.—*Duque de Saldanha.*

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do marquez de Angeja, par do reino: hei por bem nomeal-o ministro e secretario de estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 26 de Maio de 1870.—REI.—*Duque de Saldanha.*

Hei por bem encarregar interinamente ao conselheiro José Dias Ferreira, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, da pasta dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 26 de Maio de 1870.—REI.—*Duque de Saldanha.*

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO POLITICA E CIVIL

2.ª *Repartição*

Attendendo ao merecimento e mais circumstancias que concorrem em Augusto Cesar Cau da Costa, do meu conselho: hei por bem nomeal-o governador civil do districto administrativo de Lisboa.

O presidente do conselho de ministros e secretario de estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 25 de Maio de 1870.—REI.—*Duque de Saldanha.*

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 27 de Maio de 1870.

Está organisado o gabinete. Ainda que haja ministros regendo interinamente outras pastas, está resolvida a crise.

O ministerio ficou assim organisado:

Presidencia, guerra e interino nos estrangeiros, duque de Saldanha.

Reino, Antonio Rodrigues Sampaio;

Fazenda e interino na justiça, José Dias Ferreira;

Obras publicas, conde de Peniche (marquez de Angeja);

Marinha, D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo.

Esperamos pelos actos para apreciarmos o novo gabinete.

Os leitores têem conhecimento da farça representada na camara dos srs. deputados, porque o *Conimbricense*, sob o titulo de—*Correio de hoje*, transcreveu, no seu ultimo numero, o extracto da sessão a que me refiro do *Diario de Noticias*.

Nós começamos por rectificar aquelle extracto. Não é verdade que *todo* o povo das galerias se erguesse, como acompanhando a manifestação. O povo, para melhor gozar o espectaculo, levantou-se dos logares em que estava sentado para não perder nem um gesto, nem um movimento de tão excellentes actores; foi curiosidade,—nada mais.

Que fizeram os deputados quando entraram na camara? Não juraram fidelidade ao paiz e ao rei? Parece que não, á vista d'aquelle novo juramento.

O sr. Santos e Silva, o deputado que convidou os seus collegas a jurarem, tem altas razões para andar com a cabeça á razão de juros, como vulgarmente se diz. Se o sr. Santos e Silva estava para ser nomeado ministro das obras publicas... Caso o gabinete Loulé-Braamcamp não tivesse caído, já hoje estavam satisfeitos os maiores desejos de s.s.ª, porque o seu decreto estava lavrado e só lhe faltava a assignatura do primeiro chefe do estado.

Estes defensores do paiz têem tal medo da Hespanha e de tudo que de lá vem, que andam a solicitar fitinhas do governo hespanhol.

Ora vejam quem são os ibericos:

O sr. Santos e Silva pediu e alcançou um bonito que lhe deu o governo de S.M. o regente, para ornar o peito;

O sr. Luciano de Castro foi agraciado com a grã cruz de Carlos III; e com a grã cruz de Isabel a Catholica;

O sr. Mendes Leal, com esta mesma cruz—a de Isabel;

A esposa do sr. Lobo d'Avila, foi agraciada com a banda das damas nobres de Maria Luiza;

E a esposa do sr. Mendes Leal, agraciada com a mesma banda.

Os ex-ministros recorreram ao expediente de chamar traidor á patria ao sr. duque de Saldanha, mas o povo não os acreditou. Mandaram artigos para os jornaes hespanhoes, e serviram-se d'esses mesmos artigos para dizerem que estavamos prestes a ser absorvidos pela Hespanha.

Todos os jornaes da capital publicaram, e alguns Deus sabe com que vontade, as mais cabaes satisfações dadas pelo governo hespanhol, occasionadas pela farça representada no parlamento.

Nessas satisfações dizia-se claramente que n'um e noutro paiz os especuladores politicos se serviam de armas que nunca existiram nem existirão no governo do regente, para revoltarem os povos, e que os povos deviam repellir esses especuladores, porque elles os enganavam.

Que tristissima figura que fazemos, em consentir que entre nós se representem farças tão altamente ridiculas e prejudiciaes!

Brazonamos de fortes por um lado, e dizemos pelo outro que estamos desarmados, que somos o povo mais facil de conquistar.

Brazonamos do nosso patriotismo, e não nos lembramos dos insultos que estamos dirigindo, porque quem extemporaneamente jura defender o seu paiz é porque teme que alguem o ataque.

E não se cançará a Hespanha de ouvir dizer que ella trama contra a nossa independencia? Deus permitta que não.

Mas o que é necessario é não tolerar que mesquinhos ambiciosos se sirvam da causa mais santa para alcançar os seus fins. O que é necessario é não consentir que se acoime de traidor á patria quem lhe tem prestado tão relevantes serviços.

—O sr. Joaquim Thomaz Lobo de Avila requereu a demissão de capitão de infanteria.

—O sr. general de brigada José de Vasconcellos Correia, que era ajudante de campo honorario d'el rei, foi nomeado ajudante de campo effectivo.

—O poeta Castilho foi nomeado visconde de Castilho.

—O sr. visconde de S. Thiago foi nomeado conde do mesmo titulo.

—O sr. barão do Rio Zezere foi ou está para ser brevemente nomeado conde do mesmo titulo.

—O sr. barão de Magalhães foi agraciado com o titulo de conde de Magalhães.

—O sr. Faria Blanc foi agraciado com o titulo de visconde de Camarate.

—Diz-se que o sr. Lapa, capitão de artilheria, será agraciado com o titulo de visconde de Ourem.

—O sr. conde de Tavarede foi nomeado governador civil da Guarda.

—Foi demittido o governador civil de Braga; parece que o vae substituir o sr. marquez de Vallada.

—O sr. conde de Samodães vae para governador civil do Porto.

—Se ha mais noticias de importancia, ignoro-as. Para as de interesse secundario não posso hoje dispensar mais tempo.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Trovoada.— Na quarta feira á noute houve nesta cidade uma forte trovoada, cahindo muita chuva.

Na Ribeira de Coselhas uma faisca electrica matou uma creança, e deixou assombrado um tio d'ella, que se achava a pouca distancia.

Preces.—Na quarta, quinta e sexta feira desta semana houve preces, *ad petendam pluviam*, na egreja do Carmo, pertencente á Veneravel Ordem Terceira da Penitencia desta cidade.

Suffragios. — Hontem na egreja da Graça, pertencente á irmandade dos Passos, celebrou-se missa pelo eterno descanço do fallecido bispo desta diocese o exm.º sr. D. José Manoel de Lemos; havendo no fim *libera-me*, cantado a musica.

Foi celebrante o sr. padre Ignacio de Carvalho e Freitas Junior.

Assistiram a este acto religioso o exm.º sr. bispo eleito desta diocese, a mesa e irmandade dos Passos.

Chegada e partida. — Na quinta feira de tarde chegou a esta cidade o sr. Anselmo José Braamcamp, e hontem ao meio dia voltou para Lisboa.

Carne de vacca—A camara municipal desta cidade deliberou hontem pôr brevemente em arrematação a venda da vacca neste concelho.

Relação do Porto.—Na sessão do dia 24 do corrente foi distribuida a seguinte appellação civel:

Coimbra— José de Vasconcellos Cerveira Lebre e mulher, contra João Victorino de Moraes; juiz Mendes Affonso, escrivão Albuquerque.

Transferencia. — Foi transferido, como já annunciamos, para a comarca de Lamego, o nosso patricio e amigo o sr. bacharel Matheus de Sousa Fino, actual juiz de direito da comarca d'Elvas.

O sr. Fino é um juiz integerrimo, e que muito honra a nobre classe a que pertence. Este conceito, em que sempre o tivemos, o vemos corroborado em uma noticia que, com esta mesma epigraphe, encontramos na *Democracia* de 21 do corrente, jornal que se publica na cidade d'Elvas.

Os habitantes daquella comarca sentem geralmente a sua sahida d'alli, por ter sabido conquistar pela sua illustração, rectidão e lhaneza, as sympathias de todos.

Damos os parabens aos habitantes da comarca de Lamego, que em breve vão ter a ventura de possuir um juiz tão recto e imparcial, e por isso digno da estima e veneração publica.

Noticias de Lisboa—Um nosso particular amigo, escrevendo-nos antes de hontem de Lisboa, depois de nos dar conta da organisação do ministerio, como vae já em outro logar desta folha, acrescenta o seguinte:

«O conde de Peniche foi feito marquez de Angeja em duas vidas.

O visconde de S. Thiago, general da 1.ª divisão militar, conde de Castello Branco. Hermenegildo Blanc, visconde de Camarate. Barão de Magalhães, conde de Magalhães. E outros muitos despachos honorificos.

Ha grande mudança no pessoal superior dos governos civis.»

Noticias das Cinco Villas e Arega—Em data de 26 do corrente nos dizem das Cinco Villas e Arega o seguinte:

«Mandei o meu criado a buscar a vacca a Anciâo, villa circumvisinha, e trouxe-ma a 140 réis; porem em Figueiró dos Vinhos é a 120 o kilo.

O azeite está hoje a vender-se nos armazens a 2$150 rs., e algum a 2$300, proveniente do calor excessivo que fez desde o dia 19 até 24 do corrente, de que resultou cahir muita baga das oliveiras.

Já ha dois dias que troveja, mas a chuva tem sido pouca, e em alguns sitios nenhuma.

Tem por estes sitios havido uma immensa mortandade de gado suino.

Na villa, e freguezia de Arega, vão as bexigas fazendo victimas.

Finalmente o bicho tem agora atacado as searas de milho, principalmente nas terras mais humidas.»

Fundos—Lê-se na *Correspondencia de Portugal* o seguinte:

«Até ao dia 19 do corrente mez continuou a animação indicada em nosso ultimo numero nos nossos fundos publicos.

Não só se realisaram vendas muito importantes a preços sempre animados e que attingiram o maximo de 35 1/4 0/0, mas esta procura aos nossos fundos internos reflectiu logo no mercado de Londres onde L. 250:000 mais do emprestimo 1869 se collocaram a preços sempre ascendentes e que chegaram a 34 1/2 0/0.

Os extraordinarissimos acontecimentos da madrugada de 19 do corrente encontraram portanto os nossos fundos internos a 35 1/4 e os externos a 34 1/2 0/0, promettendo esta ultima cotação uma maior subida naquelles.

Delles se occupa a parte politica desta folha, cumprindo-nos a nós unicamente apreciar os seus effeitos sobre o nosso credito publico.

Em Londres a cotação dos nossos fundos externos baixou immediatamente para 33 1/2 0/0, realisando-se avultadas vendas de porções destinadas á inversão.

Em Portugal ficaram as transacções completamente paralysadas e não havia cotação possivel! Não pode ser outro o effeito de um tão grave e inesperado acontecimento de que ninguem podia prever os resultados, mas que todos receiavam fosse funesto para o nosso credito publico.

Nesta paralisação de transacções e nesta incerteza de resultados se passaram os dias de 19 a 26 do corrente, até que hontem (26) se achou a crise resolvida pela nomeação de um novo ministerio.

Ainda é cedo para avaliarmos todo o effeito desta resolução sobre o nosso credito publico, e só se poderá elle determinar pela linha de conducta que o novo ministerio adoptar em relação a impostos que augmentarem a receita publica e garantam aos credores do estado o seu pontual pagamento pelos rendimentos desta.

O sr. José Dias Ferreira formando parte do ministerio que subiu ao poder no 1.º de Janeiro de 1868, como ministro da fazenda, não é estranho aos negocios da mais importante das nossas repartições publicas. Tem projectos de iniciativa sua, de um grande alcance e que revelam muito estudo e saber. Reconhece a necessidade do imposto e fez parte da commissão de fazenda do ultimo ministerio, approvando senão todos a maior parte dos projectos por elle apresentados ao parlamento. Não ha por tanto senão a esperar que o nivelamento da receita com a despeza do orçamento será o assumpto de que principalmente se occupará o novo ministro da fazenda.

Na sua ultima administração os nossos fundos publicos conservaram elevada cotação em seguida a um emprestimo realisado em Londres, e não duvidamos que por acertadas medidas financeiras elles attinjam o preço então obtido.

O mercado fica muito animado com a solução da crise. As cotações que nos chegam de Londres, já depois de alli o conhecerem, são de 33 3/4 0/0 pelos nossos fundos externos, e aqui não ha quem venda por menos de 34 3/4 que é pouco mais ou menos o equivalente.»

Lamentavel desgraça—Lê-se no *Campeão das Provincias* o seguinte:

«Noticiamos no nosso numero passado uma desgraça occorrida na quinta do Picado, mas, como não estivessemos bem orientados sobre esse acontecimento, não demos aos nossos leitores todos os pormenores; fazemol-o hoje, contando o acontecido como se passou.

O sr. Anacleto Mendes Leal é um honrado lavrador que vive casado naquella povoação ha annos. Sua mulher deu ha tempo á luz duas meninas gemeas. Creava a pobre mãe as duas filhinas, tendo para a auxiliar com o leite uma cabra. Tinha ella acabado de amamentar uma—por nome Luzia da Purificação—e entregou-a a uma outra sua filha de 10 annos para que estivesse com ella ao collo. A pequena pegou-lhe e sentou-se proximo, mas, uma porca que andava proximo com bacoros, foi-se aproximando das duas, e n'um momento lança a bocca á cabeça do innocente—que contava tres mezes e onze dias, esmaga-lha, ficando os miolos espalhados pelo chão. Aos gritos da pequena acudiu a mãe que, ao pegar na infeliz, cahiu com um desmaio, estando por algum tempo sem falla.

Acudiu então a visinhança e deparou com aquelle lamentavel quadro; cada um pranteando a sorte desgraçada da innocente e o golpe doloroso da afflicta mãe, trataram de lhe valer no que poderam.

O sr. Anacleto achava-se n'essa occasião em Aveiro, e, ao chegar a sua casa, foi encontrar a filhinha morta. Foi grande a sua magua, e ainda maior quando soube como as coisas se passaram. Sentimos o desgosto que elle soffreu.

Este acontecimento contristou a tal ponto os habitantes daquelle logar, que grande parte d'elles não saiu naquelle dia de casa dos infelizes paes.»

Museu colonial.—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«Realisou-se no domingo a inauguração do museu colonial, estabelecido no pavimento do edificio do arsenal da marinha, onde n'outro tempo foi a residencia do sr. Isidoro Francisco Guimarães (visconde da Praia Grande). As salas, sendo bastante claras, prestam-se bem ao intento. Foram alli feitos armarios envidraçados, apropriados para se acondicionarem as amostras dos productos que se pertendia colleccionar.

Para a festa de agora decoraram as salas com bandeiras e tropheus formados por armas

SCENAS DO CLAUSTRO

Portaria do arcebispo de Braga, D. Fr Caetano Brandão, para se intimar a abbadessa do convento de Santa Clara de Villa Real.

D. Fr. Caetano Brandão, etc. Por quanto tendo nós considerado com grande magua do nosso coração, o desatino que praticou a madre abbadessa do convento de Santa Clara de Villa Real em violar a clausura religiosa, admittindo nella sem licença legitima a D. Anna Preciosa, e esta pelo temerario ingresso que fez na mesma, pisando aos pés as veneraveis leis, que servem de muro ao recinto de semelhantes claustros, desafiando com isto, uma e outra, a justa colera de Deus, e nossa, para as punirmos com a mais rigorosa pena: houvemos por bem expedir uma portaria do theor da inclusa, movido mais da piedade de rei, do que da severidade de juiz: e esperando que este brando e moderado castigo fizesse entrar as transgressoras na consideração do seu desacordo, e se humilhassem na presença de Deus, pedindo-lhe perdão do seu criminoso attentado, aconteceu muito pelo contrario, pois sendo-lhes intimada a dita nossa portaria em forma, que bem entenderam, se não houve a madre abbadessa por suspensa, continuando na regencia, sem fazer entrega das chaves á madre vigaria, e menos preparar as vias, quanto estava da sua parte, para as postulantes largarem a libré da religião nos termos prescriptos: vindo a aggravar o seu delicto com uma formal desobediencia, e desprezo das leis da egreja, e auctoridade legitima, parto infeliz da soberba que lhe endurece o coração, e não deixa ver a indignação da egreja, a que mais se expõem, a qual nós por commiseração tinhamos moderado: pelo que, não nos restando já outro meio para deter a torrente desta maldade, que o de descarregar o golpe, que lhe é proprio, e que bem desejaramos evitar: declaramos por excommungada sómente a dita madre abbadessa, se no termo peremptorio de uma hora, que ainda benignamente lhe assignamos, não demittir o governo, com a entrega das chaves, e toda a regencia á madre vigaria.

E tambem declaramos por excommungada sómente a dita D. Anna Preciosa, se egualmente no termo de uma hora, que lhe assignamos, não sahir da casa do noviciado e largar o habito, observando o disposto no primeiro decreto, que deve estar registado nos livros da communidade; havendo, como havemos, por nulla, e não existente, qualquer imaginaria absolvição, que tenha dado o reverendo vigario geral da comarca, por falta de jurisdicção, que não podia competir-lhe senão depois da effectiva execução em todas as partes do nosso primeiro arbitrio.

Para o que o notario Miguel José de Carvalho, ou o notario José Gomes Maciel, passe logo ao dito convento, e publique esta nossa declaração na presença de toda a communidade, que será mandada juntar no côro debaixo. E feita a intimação ordenamos ás religiosas, e mais pessoas da corporação, não reconheçam a madre abbadessa por prelada sua, e a evitem, mais a dita D. Anna Preciosa, como excommungadas que são, não se celebrando na presença dellas officios divinos, nem no interior da clausura, nem na egreja, notificando-se assim mesmo ao padre capellão e sacristão, para que a observem, e façam observar.

E porque pode acontecer que a dita madre abbadessa e D. Anna Preciosa, entregues aos malvados desejos do seu coração, se deixem declarar, e que depois voltem ao estado de benção, sujeitando-se ao que lhes temos determinado, ordenamos ao reverendo vigario geral da comarca, as absolva e admitta aos officios divinos, dando-nos conta individual, e a este fim o mesmo notario exporá ao dito ministro esta circumstancia, para elle ficar certo da sua jurisdicção.

Dada em Braga sob nosso signal, e sello de nossas armas, aos 4 de Fevereiro de 1791 —*Fr. Caetano, arcebispo primaz*—Lugar do sello.

Decreto do mesmo D. Fr. Caetano Brandão

Por quanto na devassa, a que proximamente mandamos proceder, se acham comprehendidas as madres... e..., constando por provas indubitaveis, que estas duas religiosas, esquecidas inteiramente do espirito da sua vocação, depois de interterem por largo tempo amisade suspeitosa com pessoas do seculo, servindo-se para manter esta infeliz alliança, de mutuas vistas e acenos, e outros signaes torpissimos, não só das janellas do mosteiro, mas, o que é para deplorar com gemidos eternos, até do mesmo côro, na presença do sacramento augusto dos nossos altares, abandonadas finalmente ao excesso da mais negra e funesta prevaricação, chegaram a facilitar a entrada da clausura aos mesmos complices da sua infame paixão, conservando-os por algum tempo dentro das suas proprias cellas, sem temerem os castigos, com que a justiça divina tem punido muitas vezes semelhantes desacatos, nem a pena gravissima da excommunhão, em que pelo mesmo facto ficam incorrendo, tanto os que violam a clausura monastica, como os que consentem, ou de algum modo influem para isso.

E porque d'algum modo é preciso dar satisfação a Deus, e tambem á communidade, para que um tão horrivel escandalo, ficando impunido, não lavre, e não venha a causar maiores estragos: ordenamos á madre abbadessa, que logo immediatamente depois da leitura deste, faça recolher ao tronco as duas religiosas culpadas.... e...., em quanto não mandamos o contrario; ficando advertida que a chave não deverá sahir da sua mão senão para a da religiosa, que houver de ministrar o sustento ás ditas penitenciadas, a qual será sempre freira sisuda, e das mais auctorisadas do convento, não consentindo que alguma outra religiosa, secular, ou criada, entre no carcere, ou tenha a mais leve communicação com ellas; o que a todas prohibimos, debaixo de preceito formal de santa obediencia, para que as culpadas possam assim entrar melhor nos sentimentos de confusão e penitencia.

E mandamos que em todas as segundas, quartas e sextas feiras do primeiro mez, não se lhes administre mais do que pão e agua para seu sustento; ficando-se praticando o mesmo dahi por diante nas sextas feiras, á excepção do caso de molestia. A madre abbadessa não consentirá que se entreguem escriptos para dentro do carcere, nem se deixem passar para fora delle, seja qualquer que fôr o motivo com que se pretextem.

Item ordenamos á madre abbadessa, que dentro em tres dias faça expulsar da clausura, tanto a criada da dita madre....., como outra da communidade, chamada...., por serem ambas comprehendidas no abominavel influxo para semelhantes maldades, e não convir á reputação do mosteiro, que se conservem mais tempo dentro do seu recinto, mulheres tão pestilenciaes e infames.

Item por estarmos informados que as duas seculares..... e ...., não guardam aquella decencia e modestia, que lhes é determinada nos avisos regios, a respeito dos cabellos e vestidos: a madre abbadessa, depois de lhes fazer advertencia da nossa parte, para que se emendem, e a esta ultima para que se abstenha alem disso das escandalosas communicações de que é infamada com pessoas seculares, vendo que teimam nas mesmas desordens, as mande fechar nas suas cellas, ou casas; participando-me logo esta noticia, para darmos conta a Sua Magestade.

A madre abbadessa não consentirá que no côro alto se cheguem ás grades as freiras mais moças, e singularmente as madres..... e a secular....., no que sabemos tem havido grande abuso, e da parte da prelada negligencia assás reprehensivel.

Outra vez prohibimos o uso dos cães de regaço, ou d'outra qualquer qualidade, ficando obrigada a madre abbadessa, debaixo da santa obediencia, a mandal-os deitar fora, logo que lhes constar que alguma religiosa ou secular os tem introduzido no convento; que as criadas lavem roupa nos dias festivos; que cozam pão para se vender para fora cozido; que na casa da portaria chegue a laxidão até ao ponto de fallarem para fora as freiras e seculares, estando a porta aberta; que se admittam alguns officiaes dentro da clausura para obras, que de fora se podem fazer assás commodamente: em fim extranhamos que não haja rastos de silencio, virtude tão recommendada pelo santo patriarcha, assim como da pobreza, e das outras observancias monachaes: tudo isto são abusos enormissimos, que não deixamos de extranhar infinitamente; attribuindo-os na maior parte ao prodigioso desmazelo da prelada, a qual ainda até agora não consta, que os combatesse, ou pelo menos, que implorasse o soccorro da nossa auctoridade, para conciliar todo o vigor nos seus esforços: nós admoestamos pois, que daqui em diante seja mais exacta no desempenho da sua obrigação; aliás.

Pelo que respeita á licença para as religiosas irem aprender solfa, ou outra qualquer habilidade com pessoas seculares, fica reservado a nós; e nunca as abbadessas a poderão jámais conceder, pena de excommunhão *ipso facto*.

Este nosso decreto será lido pelo padre confessor na plena communidade ao som da campa tangida, e registado no livro onde pertence; e dentro de 15 dias a madre abbadessa nos fará certo por attestação assignada, e jurada por ella e pelas madres discretas, em como se deu cumprimento ao que nelle se determina.—Braga 10 de Setembro de 1795. —*Fr. Caetano, arcebispo primaz*.

de variadas especies, usadas pelos indigenas da Africa e da India. Merece menção especial o trabalho de talha de um artista nacional, que executou as armas reaes portuguezas em madeira n'uma só peça.

N'uma das salas havia um docel por cima de um estrado com tres degraus, onde estavam quatro cadeiras de espaldar, destinadas para SS. MM. descançarem.

As amostras de madeiras, que nos dizem montar a mais de 500 (pois não as contámos) chamavam especialmente a attenção dos visitantes.

Pelas demais salas se vêem amostras de algodão, lã, alcool, resina, urzella, anil, maçambalas, trigo, café, sementes oleoginosas, legumes, sal, arroz, assucar, milho, etc.

Tambem lá existem productos medicinaes, dentes de elephante, e armas de varios animaes; productos mineraes, alguns trabalhos delicados da China, um trajo de mandarim; mesas de costura de charão; uma collecção de moedas; as medalhas concedidas pelos jurys das exposições universaes de Londres e Paris.

Em uma das salas ha egualmente amostras de productos das colonias francezas.

S.M. el-rei, o sr. D. Luiz, acompanhado por sua augusta consorte, deu entrada cerca das tres horas, demorando-se quasi uma hora. S. m. a rainha mostrou desejo de voltar alli outro dia, em que a concorrencia fosse menor.

Esteve presente o sr. ministro da marinha, o qual, bem como os membros da commissão, receberam na escada a ss. mm., a quem acompanharam na sua visita ao museu, e depois na que foram fazer ao arsenal da marinha.

A concorrencia de senhoras e cavalheiros foi numerosa.

Não é necessario encarecer e explicar as vantagens da exposição, a que alludimos, porque são obvias.

Todos os objectos se acham dispostos por forma, que denota ter havido zelo e descernimento na direcção daquelle trabalho.

O museu possue ja uma soffrivel collecção, que irá successivamente augmentando de importancia, se continuar aquelle agrupamento com egual boa vontade, á que se tem posto em acção até ao presente.»

Caçadores 8—Lê-se no *Viriato* de Vizeu o seguinte:

«Ámanhã deve deixar Vizeu o garboso batalhão de caçadores n.º 8, que por ordem do governo regressa a Elvas.

Todos quantos elogios se façam a este bello corpo são bem merecidos. Disciplina, aceio, e melhor educação não se encontra nos demais corpos do exercito.

Durante a sua demora em Vizeu não houve a mais leve razão de queixa contra qualquer das praças do 8.

Não surprehendem as excellentes qualidades do 8 de caçadores, quando se saiba que é commandado pelo exm.º sr. tenente coronel Antonio Gomes Pinto Guimarães, um dos mais nobres e mais distinctos officiaes do exercito, e como tal reconhecido, e por uma roda de officiaes, que primam não só no cumprimento de seus deveres, senão por todas as mais qualidades, que nobilitam a classe militar.»

Regresso—Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«No sabbado deve regressar a esta cidade o regimento 14.

Se este excellente corpo anhelava por voltar a Vizeu, a cidade não o estima menos, como saudosa estava pelo seu 14.

Ficam 100 praças commandadas por um official superior em Castro Daire.»

CORREIO DE HOJE

Os novos ministros apresentaram-se hontem nas suas respectivas secretarias, e ahi se conservaram até tarde.

Ainda não constava quaes eram as medidas projectadas pela nova administração.

O governo vae propor a el-rei uma amnistia para todos os presos implicados nos ultimos tumultos, occasionados pelos arrolamentos.

Consta que vae para a embaixada de Berlim o sr. D. Pedro da Costa de Sousa de Macedo.

Devia hoje chegar a Lisboa a commissão do *meeting* do Porto, que vae comprimentar o marechal, e pedir a conservação do sr. José de Vasconcellos, no commando da 3.ª divisão militar.

Diz-se que o sr. conde de Avila vae ser agraciado com o titulo de marquez, pelos serviços que prestou á corôa de Portugal, na questão com o governo inglez, sobre a nossa possessão de Bolama.

O sr. D. Luiz da Costa de Sousa de Macedo foi nomeado secretario geral do governo civil de Lisboa.

Consta que se resolvera não aceitar a exoneração pedida pelo sr. Joaquim Thomaz Lobo de Avila, do posto de capitão do exercito, ficando sem effeito a resolução que se dizia tomada anteriormente, de o mandar servir na fileira.

Falleceu hontem em Lisboa, na edade de 50 annos, o insigne actor Joaquim José Tasso, em resultado de angina pectoris, de que sentira os primeiros symptomas no dia 23, por uma dor violenta no lado esquerdo do peito.

Foram agraciados com a grã cruz da Conceição o ministro de França, na corte de Lisboa o sr. marquez de Montholon, e do Brazil o sr. conselheiro Miguel Maria Lisboa. Tambem foi agraciado com a mesma grã cruz o sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, ministro dos negocios estrangeiros do imperador do Brazil.

Um telegramma de Hespanha diz que ha certa agitação na fronteira da Extremadura e Galliza, causada pelos emigrados republicanos e carlistas procedentes de Portugal.

O sr. D. José de Saldanha de Oliveira e Sousa, director interino da casa da moeda, foi provido definitivamente neste emprego.

Terminou o conselho de investigação, mandado fazer ao sr. Mendonça e Brito, em razão dos tiros dados proximo ao palacio da Ajuda, no dia 19 do corrente, por occasião da revolução militar.

O conselho era composto do major de infanteria 1, um capitão de lanceiros, e o capitão de artilheria 1, o sr. Ramos.

O conselho julgou a conducta do sr. Mendonça e Brito illibada, e portanto que não havia fundamento para responder em conselho de guerra.

Foi nomeado governador civil de Bragança o sr. Antonio Joaquim Ferreira Pontes.

Hontem foi o corpo diplomatico comprimentar o marechal Saldanha.

O sr. major Estevão da Costa Pimenta de Sousa Menezes foi nomeado barão de Pomarinho.

Foi declarado suspeito de febre amarella o porto da Bahia.

Póde considerar-se extincta a febre amarella no Rio de Janeiro.

Deixou de exercer as funcções de chefe da secção do gabinete de direcção da administração militar, o capitão de infanteria, o sr. José Maria de Almeida.

Foi exonerado de chefe da 2.ª repartição da secretaria da guerra, o coronel de infanteria, sr. Bento José da Cunha Vianná.

Foram nomeados commandantes, os srs. generaes de brigada, da sub-divisão militar de Castello Branco, Luiz Maria de Magalhães; da 1.ª brigada de infanteria, José Maria de Moraes Rego; da 2.ª, Carlos Benevenuto Casimiro; da 3.ª, João Antonio Marçal; e inspector do acampamento de Tancos, Joaquim Dias da Silva Talaya.

ANNUNCIOS

1 HA UMAS ESTANTES na casa de Manoel Antonio Pimentel, que se vendem, onde as póde ver quem as pretender.

2 QUEM QUIZER arrendar uma loja ao Arco d'Almedina, que serve para açougue, e uma outra para botequim, e sobre loja, póde dirigir-se á rua dos Militares, n.º 10.

NEVE

3 VENDEM-SE sorvetes de leite e fruta, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Samsão, das 6 horas da tarde em diante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

4 JOSE' LUIZ FERNANDES arrenda por um anno as casas na rua do Corvo, n.º 40 a 46, como tutor do prodigo Daniel José dos Santos Nazareth.

CELLEIROS PARA ARRENDAR

5 NO PATEO DA INQUISIÇÃO, ha um grande e outro pequeno. Pertencem á viuva de Antonio de Padua.

BRUNO, AO PAÇO DO CONDE

6 CHEGOU-LHE bella pinga do Porto, muito bom, a 40 rs. o quartilho.

CASAS PARA ARRENDAR

7 NO PATEO da Inquisição, e no alto de Montarroio. Trata-se com F. J. Gonçalves de Lemos.

8 O ABAIXO ASSIGNADO vem por este meio declarar, que cede a beneficio de inventario tudo quanto lhe venha a pertencer da herança de seu fallecido pae João Antonio Gomes Tinoco.

Coimbra, 26 de Maio de 1870.

Alberto Gomes Tinoco.

Concurso

9 A CAMARA MUNICIPAL de Figueiró dos Vinhos faz publico, que se acha aberto concurso pelo espaço de 30 dias, desde a data da primeira publicação deste annuncio, para o provimento do partido municipal de medico, dos extinctos concelhos de Maçãs de D. Maria e Chão de Couce, com residencia nos mesmos concelhos, tendo o ordenado de 350$ reis, e o pulso livre, o que rende alguma cousa, por serem seis freguezias. Os pretendentes podem dirigir os seus requerimentos ao presidente da mesma camara dentro do referido prazo.

Exames de habilitação

10 LUIZ DE CAMPOS, quintanista de Medicina, abriu um curso de Introducção e Geometria, para o exame de habilitação, na rua do Cosme, 3.

11 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Penamacôr faz publico, que por espaço de 30 dias, a contar da data do presente annuncio, se acha a concurso o partido de medico-cirurgião deste concelho, com o ordenado annual de 300$000 réis, e pulso sujeito á estiva camararia, que se acha patente na secretaria da camara, todos os dias, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Penamacôr, 16 de Maio de 1870.

O presidente da camara,

Luiz Pinto Tavares Fragoso Freire.

12 JOSE' GOMES DA FONSECA, morador na travessa da rua do Norte, n.º 14, nesta cidade, promptificasse a tirar qualquer certidão de edade, ou de obito, sendo-lhe remettidos os nomes, naturalidades dos requerentes, e de seus paes, com a possivel indicação de edade. São todas as despezas á sua custa até real entrega, mediante a gratificação de 500 réis, paga adiantada, podendo ser em estampilhas.

13 ARRENDA-SE uma loja na rua da Calçada, n.os 8 e 10, que tem tres janellas com vistas para a antiga praça de S. Bartholomeu. Trata-se do arrendamento com José Barbosa Lima.

14 NO PATEO da Inquisição ha para arrendar um celleiro, que tem as melhores condições para nelle se recolher milho, trigo etc. Quem o pretender dirija-se a D. Joanna Barbara Henriques d'Oliveira, moradora no dito local.

15 NO DIA 12 do mez de Junho, ás 11 horas da manhã, deve ser vendida em praça na capella da Senhora da Piedade de Taboa, concelho de Miranda do Corvo, uma casa de sobrado e loja, com serventia e logradoiros, sita na Ribeira da Piedade. Esta casa pertenceu por doação particular á extincta confraria da Senhora da Piedade de S. João d'Almedina, e é hoje do Asylo de Mendicidade. Confina pelo nascente com a casa da hospedaria da Senhora da Piedade de Taboa, pelo poente com a estrada da fonte e moinhos, pelo norte com a mesma, e pelo sul com a Ribeira da Piedade de Taboa.

O sr. José Simões dos Santos, das Vendas de Ceira, está completamente auctorisado para a vender com procuração da direcção do Asylo.

VENDA DE PIANO

16 NA RUA do Visconde da Luz, n.º 27, se vende um piano de 7 oitavas em bom uso, por 15 libras.

AGUAS DE VIDAGO

17 COMEÇADAS a usar em Portugal, ha poucos annos, tem dado os melhores resultados em certas molestias de estomago, como gastralgia, azia, digestão difficil (dyspepsia); nas engorgitações das visceras abdominaes, em molestias do figado, nos calculos biliares, e até na diabetes: e tambem util na gota, e de grande vantagem nas molestias chronicas da bexiga, como o catarrho, areias, calculos &; finalmente em todos os casos, em que se applicavam as de Vichy, que as de Vidago tornam agora inuteis, porque são mais energicas, porque é mais facil obtel-as puras, em fim, porque sendo portuguezas, o preço é muito menor.

Vendem-se na pharmacia de Augusto Cesar dos Santos, rua da Calçada, n.º 141, 143, vindas directamente e lacradas pela camara de Chaves.

18 OS HERDEIROS do exm.º conde do Camarido vendem as propriedades que possuem sitas na Marmeleira de Botão, concelho de Coimbra.—Em Palhaes, freguezia de Samuel, concelho de Soure.—Em Villa Nova da Barca, concelho de Monte Mór o Velho.

As pessoas que pretenderem devem dirigir os seus lanços em carta fechada, de cada uma das propriedades, até ao dia 20 do proximo mez de Junho ao seu procurador José Luiz d'Albergaria Guerra, residente em Coimbra, na rua dos Militares, n.º 40.

Gesso para estuque, em pó, já preparado para se empregar em qualquer obra

19 VENDE-SE em casa de Antonio Duarte Ariosa, no largo de Samsão, em grandes e pequenas quantidades.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

NUMERO 2384 — TERÇA FEIRA 31 DE MAIO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 31 DE MAIO

Está formado o ministerio, e o publico em expectativa dos seus actos. Qual é o programma dos novos conselheiros da corôa? Que principios adoptam? Que eschola tencionam seguir? Para onde caminham?

E' licito perguntar tudo isto, porque os ministros, ainda que hoje solidarios no poder, procediam de escholas differentes, e entraram para o gabinete, movidos certamente pelo desejo de ser uteis ao paiz, sacrificando algumas das suas opiniões individuaes, mas adoptando evidentemente um accordo, um programma, de que o paiz não tem conhecimento.

Está á frente do gabinete o nobre marechal Saldanha; o vencedor de cem batalhas; o homem a quem principalmente devemos a patria e a liberdade; o primeiro general do nosso exercito; uma grande illustração e a maior das nossas glorias nacionaes. Foi contra a situação passada, que elle se insurgiu levando após si parte da guarnição de Lisboa; e depois deste acto não é facil de crer que no programma do novo gabinete entre a ideia de transacção com os vencidos na lucta do largo da Ajuda.

Mas ao lado do nobre duque de Saldanha está outro vulto, sympathico pelo seu talento, manifestado nas luctas da imprensa, e pelo seu amor á liberdade. E' o illustre ministro do reino o sr. Antonio Rodrigues Sampaio. Vendo as difficuldades da situação, e temendo pelo futuro do paiz, s. ex.ª prestou-se a ser instrumento de uma revolução que não fez e que desapprovou, mas da qual pensoa que podia vir algum proveito publico, quando bem dirigida.

Mas de que maneira se manifestará practicamente essa direcção? Como se fez o accordo entre o nobre presidente do conselho, e o illustre ministro do reino? Dissolve o gabinete a camara? Governa com ella depois dos votos de censura que lá recebeu? Faz dictadura? Pára a revolução ou caminha?

Fazemos estas perguntas só com o fim de mostrar as difficuldades com que hade luctar o novo ministerio para sair da posição embaraçosa em que se encontra. Temos fé nos talentos dos novos conselheiros da corôa, e no seu elevado patriotismo; mas é por isso mesmo que d'aqui lhes pedimos, que tirem com os seus actos o paiz da incerteza em que se encontra. E' mister que se saiba que o governo quer economias, reformas sensatas, moralidade, justiça, e liberdade.

Se os actos do governo corresponderem a este programma, que é o da nação, esta não discutirá procedencias, não procurará encontrar contradicções, e abençoará os homens, que esqueceram vaidades e caprichos no intuito de ser uteis á patria. Se porem prevalecerem rivalidades de escholas, ou antipathias pessoaes; se não houver meios de accordar practicamente nos pontos, que o paiz deseja mantidos, o gabinete desfazer-se-ha por si, ou ficará sem partido que o apoie nas suas medidas.

Esperamos anciosamente os actos do governo, para os apreciarmos devidamente, e sobretudo para conhecer a tendencia dos novos conselheiros da corôa. E fazemos ardentes votos, para que sejam taes esses actos, que lhes possamos prestar o nosso apoio, que não é nunca dirigido por affeições ou sympathias; pois se o fôra, o nosso posto seria desde já ao lado dos homens, por cujos talentos, valiosissimos serviços, probidade, zelo e energia, temos o mais decidido respeito; e a alguns dos quaes nos prendem os mais gratas recordações do tempo, em que junctos luctavamos pelo progresso e pela liberdade.

A *Correspondencia de Portugal*, fallando do actual ministerio, diz o seguinte:

«Ha no ministerio duas grandes capacidades. D'ellas se póde esparar muito. Os srs. Sampaio e Dias Ferreira recusaram ambos fazer parte do novo gabinete, quando ao principio o convite lhes foi feito pelo marechal, o que prova que não foi a ambição das pastas, mas intuitos mais nobres e desinteressados, o que os levou mais tarde a acceitarem o que haviam positivamente rejeitado.

Fazemos ardentes votos para que a sua illustrada iniciativa legitime aos olhos do paiz a pureza dos seus intuitos. Ha muita coisa util, sensata e difficil a emprehender, e muitos erros a evitar. Ha uma politica energica, mas generosa, conciliadora e liberal, a seguir. Não temos inteira fé no facil succedimento da empresa; mas não nos fallece de todo a esperança.

Desanimem os pessimistas, esbravejem as ambições frustradas, que nós, sem amnistiarmos o vicio da origem, esperaremos pelos actos.

O sr. Antonio Rodrigues Sampaio, conselheiro do tribunal de contas, o actual vice-presidente da camara dos deputados, é dos nossos homens politicos mais distinctos, e passa com justa razão, por ser o primeiro dos jornalistas portuguezes. Intelligente, pratico em negocios de administraçao, dotado de um grande bom senso, conhecedor dos homens e do paiz, isento de ridiculas vaidades, dedicado aos seus amigos politicos, tem algumas das mais eminentes e indispensaveis qualidades para ser um bom ministro do reino. Tem porem contra si as prevenções e os odios, colhidos naturalmente n'uma vida de jornalista de perto de quarenta annos, e de jornalista sarcastico, implacavel, e muitas vezes acerbo e violento.

Todas as susceptibilidades que feriu, todas as vaidades que irritou, todas as medio-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLII

Assassinato do corregedor de Coimbra, o dr. Manoel Martins Silveiro, na regencia de D. Pedro II; e procedimento contra os drs. João de Azevedo e Manoel da Costa de Almeida, lentes da Universidade e deputados da inquisição de Lisboa.

«Da parte de S. A. nos disse v. m., que podiamos recolher-nos a Coimbra, abstendo-nos porem de nossas cadeiras, e o Dr. Manoel da Costa tambem do cabido.

Pedimos a v. m. queira fazer presente a S. A., que estamos promptos para obedecer a esta e a todas as suas ordens; mas que esperamos de sua grandeza, e da egualdade com que administra justiça a todos os seus vassallos, seja servido mandar ponderar as razões do papel incluso, em que representamos as de escrupulos que involve esta resolução, e as de justiça que a encontram, e por ellas devemos justamente esperar, que S. A. não permitta que por uma arguida culpa, nullamente formada, sem sermos ouvidos, nem condemnados por sentença de juiz competente, sejamos sentenciados e condemnados em suspensão de nossos logares, padecendo a nota que resulta contra a nossa reputação, de nos declarar S. A. por delinquentes em crime tão abominavel e tão contrario ás nossas obrigações e profissão. Não pode haver pena mais offensiva de nossa honra, nem quando fossemos verdadeiramente culpados, a podiamos ter mais sensivel.

A justificação que veneramos nas resoluções de S. A., é o motivo mais justo da nossa dor, porque sendo certo que S. A. não condemnaria com tão grave demonstração, delicto não provado, julgarão todos que o está, o que até agora é somente arguido; e acreditando S. A. com esta resolução a prova delle, nos expõe á infamia de delinquentes, no mesmo tempo que manda examinar se o fomos em juizo competente, aonde ainda que nos mostremos sem culpa, ficara a suspensão antecipada, castigando a innocencia com a pena, e com o desar que a sentença futura não pode extinguir.

Se S. A. julga este delicto provado, é pequeno o castigo; e se o não está, quem pode duvidar que é grande?

Não ha exemplo neste reino de semelhante resolução, nem ainda com vassallos seculares, porque o não ha de que por algum delicto em que haja processo e conhecimento judicial, manda-se S. A. antes delle e da parte ouvida, e condemnada por sentença, proceder á suppressão do officio; e quando isto se não pratica com vassallos leigos, não devem ser de peor condição os ecclesiasticos.

Que exemplo ha de vassallo leigo, que ainda culpado legitima e juridicamente, antes de processo e de sentença, fosse suspenso do officio, não sendo nelle o delicto?

Fui culpado Sebastião da Gama na morte de um desembargador, e está exercitando o officio de escrivão da fazenda. Culpado foi o desembargador Paulo de Carvalho em uma devassa que se tirou de descaminhos na alfandega, e não foi suspenso do logar de vereador da camara. Culpados estão o provedor e mais officiaes da mesma alfandega actualmente, e livrando-se de culpas ainda nos mesmos officios, e os estão servindo, pelo damno que se seguiria do serviço de S. A. em se buscarem outras pessoas capazes daquelle ministerio. Esta razão no estado presente da Universidade era muito para occupar a consideração de S. A., ainda no caso em que o crime arguido respeitara ao officio de lentes, e em que estivera a culpa legitima e validamente formada. Culpado foi o desembargador João Coelho Henriques em materia grave, em que deu delle uma denunciação João de Castanheira, e pretendendo com todo o empenho de seu poder excluil-o do exercicio da Relação, se julgou que não devia ser, por não respeitar a culpa ao officio; maior é a nossa razão para esperarmos que no justo governo de S. A. se não altere, com offensa da nossa immunidade e da nossa reputação, a pratica sempre observada ainda com os ministros seculares.

E' mais proprio do caso presente o exemplo dos mestres Fr. Ricardo, e Fr. Luiz de Sá, que sendo culpados na devassa que em reformação da Universidade tirou Fr. João de Vasconcellos, por mandado do senhor rei D. João o IV, os suspendeu do exercicio das suas cadeiras, e recorrendo ao dito senhor rei pelo tribunal da mesa da consciencia, aonde se consultou esta materia, os mandou logo restituir ao exercicio dellas aquelle justo e prudentissimo principe, com o fundamento de não respeitar a culpa ao ministerio de lentes.

Este exemplo faz mais justificada a nossa pretenção, porque aquellas culpas foram valida e legitimamente formadas por pessoa ecclesiastica, e com jurisdicção concedida por bullas apostolicas dos summos pontifices Pio V e Gregorio XIII aos superiores da Universidade, a instancia do senhor rei D. Sebastião, para conhecerem das culpas dos ecclesiasticos subditos della, e tinham mais parentesco com o ministerio de lentes, do que tem o delicto que se nos argue, por respeitarem aos costumes pessoaes, que nos mestres devem ser exemplo dos discipulos.

Por todas estas rasões, e pelas que expendemos no papel incluso, esperamos da grandeza de S. A., que attendendo á honra de dois ministros do Santo Officio, que tem servido a S. A. no logar de lentes com satisfação, não permitta què a reputação adquirida com tantos estudos, e com os trabalhos e fadiga com que se chegam a merecer e a lograr os logares que occupam, pereça lastimosamente, sem serem ouvidos, nem convencidos, quando depois de o serem poderá S. A. chegar a toda aquella demonstração, que por direito lhe fôr permittida, sem que então possa ter o nosso sentimento aquella justificação, que de presente lhe communica a antecipação da pena.

cridades que expoz á irrisão das turbas, todas as victimas da sua penna flagelladora, vão soltar em coro brados de indignação. Muito se póde esperar do seu talento, que será ainda maior do que se julga, se poder vencer as difficuldades desta conjunctura, e fazer esquecer ou amnistiar o vicio da origem da situação.

O sr. José Dias Ferreira, que já foi ministro n'uma conjunctura difficil, revelou apesar de ainda então um pouco inexperiente nos negocios, os dotes da sua grande intelligencia. E' activo e trabalhador no gabinete como poucos, e na camara é um ministro parlamentar distincto pela facilidade prodigiosa da palavra, promptidão na replica, e habilidade na argumentação.

O sr. D. Antonio da Costa, sobrinho do marechal Saldanha, chefe de repartição no ministerio do reino, e antigo deputado, é um homem instruido, que deve ser conhecedor da administração pelos cargos publicos que tem exercido; é estudioso, tem publicado varios escriptos, e é estimado pelas pessoas que o conhecem de perto, pelo seu espirito honesto e liberal.»

COMMUNICADO

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo a V. o favor de me mandar inserir no seu muito lido jornal, a seguinte carta, que no dia 28 do corrente mandei ao exm.º sr. administrador do concelho de Monte Mór o Velho; desejo que o publico tenha conhecimento da minha carta, ainda que mal alinhavada, e bem assim da resposta que recebi do illustre administrador.

Eil-a:

Illm.º exm.º sr.

Levo ao conhecimento de v. ex.ª que no anno de 1868 entrou no recrutamento um irmão meu por nome Antonio, filho de Joaquim Correia Pessoa, desta freguezia, e com bem magua minha e de minha familia vejo que lhe não valeu de nada tirar o ultimo numero desse anno, porque vejo as coisas a disporem-se de maneira que me fazem ir o rapaz. Esse anno tem de dar cinco recrutas; — um dos quaes foi obrigado a ir já vai em dois annos; outro foi haverá nove mezes, e o terceiro foi ainda não ha dois mezes, e neste caso já não temos senão tres desse anno.

Alguem me diz que o sr. José Monteiro da Costa, pediu uma espera, e sendo-lhe esta concedida como vai sendo, póde elle obter o que deseja, e ahi tenho eu meu irmão chamado, quando o não seria se o filho do sr. Monteiro se apresentasse quando para isso foi intimado: eu sou bem amigo do sr. Monteiro, mas acima dessa amizade está meu irmão. Sei o quanto v. ex.ª é amante da justiça, e por isso estou certo que não dará occasião a que meu irmão pague, quando por justiça não deve pagar.

Sou de v. ex.ª cr.º

Leonardo Correia Pessoa.

A resposta que me mandou o sr. administrador, foi rasgar a carta na presença do portador por quem foi enviada; e como ao exm.º sr. governador civil compete vigiar sobre a conducta dos seus subalternos em quanto aos seus deveres legaes, é de esperar que s. ex.ª dê as providencias que o caso reclama, attendendo s. ex.ª que o recruta Francisco Ferreira d'Azambuja, intimado a quando o filho do sr. Monteiro, já lá anda, porque foi obrigado, e o filho do sr. Monteiro foi esperado......

Leonardo Correia Pessoa.

NOTICIARIO

Preces—Nestes tres ultimos dias tem havido preces *ad petendan pluviam*, na egreja de Santa Cruz desta cidade.

Lente de prima—O sr. Dr. João de Sande Magalhães Mexia Salema, lente cathedratico mais antigo da Faculdade de Direito, foi promovido a lente de prima e director da mesma faculdade.

Mercado de Coimbra no dia 30.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 580 — Dito branco 530 a 540 — Dito Celorico meudo 550 a 560 — Dito graudo 520 a 530 — Milho branco 280 a 290 — Dito amarello 280 a 290 — Feijão vermelho 440 a 450 — Dito branco da marinha 440 a 450 — Dito da terra 380 a 400 — Dito rajado 340 — Dito frade 300 a 310 — Centeio 480 a 500 — Cevada 160 a 180 — Tremoços 340 a 360 — Favas 440 — Grão de bico 500 — Batatas 320 a 340 — Azeite 1$680 a 1$700 — Vinho da Beira 700 — Dito da Bairrada 800 a 850 — Dito do Bairro 600.

Agricultura. — Os generos tendem quasi todos para subir no preço, em consequencia da constancia da secca.

As vinhas estão muito esperançosas. Das oliveiras tem cahido muitos bagos, em resultado do calor; comtudo ainda póde haver boa colheita. O milho do monte tem-se perdido pela maior parte; e as mesmas baixas estão carecendo de agua. Não póde deixar de ser escassa a colheita dos trigos, devendo por isso subir no preço.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Eduardo de Sousa Pires de Lima, filho de Antonio de Sousa Pires de Lima, natural de Coimbra, de 37 annos, fallecido no dia 22 de Maio.

Ernestina, filha de José Vieira da Conceição e Cunha e Anna Maxima, natural de Coimbra, de 21 mezes, fallecida no dia 27.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3, da roda 1, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3364.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana ultima, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 610 a 620—Dito branco 570 a 580—Milho branco 290 a 300—Dito amarello 280 a 290—Feijão vermelho 420 a 440—Dito branco 380 a 400—Dito rajado 360—Dito frade 340 a 360—Cevada 180—Favas 320—Grão de bico 360—Tremoços 340 a 360—Batatas novas 200—Azeite por alqueire 1$700—Vinho por almude 650 a 700—Vacca 140—Carneiro 80.

Relação do Porto—Foi assignado o dia 3 de Junho proximo para o julgamento das seguintes appellações civeis:

Soure—O ministerio publico, contra João Serralheiro.

Monte Mór o Velho—O ministerio publico, contra Antonio do Patrocinio Dias.

Egreja da Pampilhosa.—Satisfazendo ao desejo do reverendo parocho da freguezia da Pampilhosa, publicamos o seguinte:

«Sr. Redactor.—Para que mais publicas se tornem as acções meritorias do exm.º barão de Louredo, que tanto tem beneficiado este paiz com os seus capitaes, rogo a v. se digne transcrever em seu illustrado jornal a copia da acta d'uma das sessões da junta de parochia desta freguezia, bem como o officio, que nesta data dirijo ao exm.º barão de Louredo, o que tudo envio por copia, com o que terei mais um motivo de me considerar de V. att.º vr.º e obr.º—Pampilhosa 28 de Maio de 1870 —*Francisco Ignacio Freire.*»

«Exm.º sr.—Segundo v. ex.ª verá da copia inclusa, deliberou a junta de parochia desta freguezia, pedir a v. ex.ª se dignasse contemplar-a com algum donativo para a obra da egreja desta villa. V. ex.ª que tão grandes provas de dedicação tem dado pela sua patria, não deixará de vincular o seu nome venerando a mais uma obra meritoria, como aquella, para que ora reclamo sua natural liberalidade.

Espero que v. ex.ª se digne dizer-me se a junta póde contar com a cooperação de v. ex.ª para poder levar a effeito a obra em questão.—Deus guarde a v. ex.ª—Pampilhosa 28 de Maio de 1870.—Illm.º exm.º sr. barão de Louredo.—O presidente da junta de parochia, *Francisco Ignacio Freire.*»

«Copia da acta da sessão da junta de Parochia do dia 8 de Maio de 1870.

«Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870, aos 8 dias do mez de Maio do dito anno, reunindo-se a junta de parochia na sacristia da egreja desta freguezia de Nossa Senhora do Pranto, da villa da Pampilhosa, sob a presidencia de Francisco Ignacio Freire, parocho desta freguezia, achando-se tambem presentes o regedor de parochia Francisco Rebello de Motta, Antonio Francisco Mendes, Francisco Carlos Nunes, José Joaquim Antunes da Veiga e Bernardino Nuges, vogaes, da mesma junta; pelo presidente da junta foi dito, que sendo para lamentar o estado em que se acha a egreja desta freguezia, e não havendo meios com que podesse compor-se o telhado e caiar-se pelo exterior, propunha á junta que fosse nomeada uma commissão composta dos individuos seguintes:—o padre João dos Anjos, o padre Joaquim José da Veiga, o padre José Freire Barata, o padre Francisco Maria Baeta de Vasconcellos, Antonio dos Reis e Campos, Antonio Carlos Nunes, Bernardino José Bento, Antonio Baptista e Daniel Francisco Mendes, a fim de que promovessem uma subscripção pela freguezia para se levar a effeito uma obra tão indispensavel.

Como porem o producto d'aquella não podia chegar para toda a despeza, attenta a pobreza da maior parte dos moradores da freguezia, propunha tambem que se fizesse um appello á notoria generosidade do benemerito da patria e da humanidade o exm.º barão de Louredo, residente em Barbacena, no imperio do Brazil, para que elle desse algum, ainda que pequeno obulo, para a mesma obra. Que esta villa não póde nunca esquecer tão prestante e generoso cavalheiro, que mesmo de tão distanciadas terras, não deixou de lembrar-se della, fazendo-lhe offerta d'um magnifico chafariz, e concorrendo com mão larga para a obra da construcção do cemiterio desta mesma freguezia, porque só estes factos são bastantes para aqui perpetuar a memoria do seu nome venerando. E' por estas razões que apresenta este seu alvitre á deliberação da junta.

Esta proposta foi unanimemente approvada, não só na materia, mas na forma e termos porque é feita, pois que todas as expressões são poucas para louvar obras tão meritorias como aquellas que incessantemente está praticando o exm.º barão de Louredo.

Por esta forma se houve por concluida esta acta, e ordenou elle presidente que della se extrahissem duas copias, para que uma fosse enviada ao exm.º barão de Louredo e a outra publicada no jornal o *Conimbricense*, que depois de lida e approvada vae ser assignada pelo presidente, regedor e mais vogaes, e por mim Francisco Marques de Almeida, escrivão que a escrevi.

O presidente Francisco Ignacio Freire. O regedor Francisco Rebello de Mattos, Antonio Francisco Mendes, Francisco Carlos Nunes, José Joaquim Antunes da Veiga, Bernardino Nunes. O escrivão Francisco Marques de Almeida.»

Funeral do actor Tasso. — Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«E' incontestavelmente a primeira vez que a capital, nas honras funebres prestadas a um actor dramatico, deu em uma manifestação imponente a maior prova do profundo sentimento que lhe causou a morte do distincto actor, que todos pranteiam. E' que o fallecido artista alliava ao seu provado talento na scena dramatica, todas as qualidades do homem honrado, generoso e exemplar amigo de todos os seus collegas.

Além das carruagens que durante o transito do cortejo funebre se foram encorporando pelo caminho e das que antes e depois do cortejo sahir da casa mortuaria foram por diversos caminhos ao cemiterio, 130, e todas occupadas, desfilaram atraz do coche funerario quando elle sahiu da rua Aurea para o cemiterio occidental.

Era extraordinaria a concorrencia de povo nas ruas Aurea, Nova do Carmo, Chiado e S. Roque, desde as cinco horas da tarde até ao momento de sahir o cortejo para o cemiterio.

Os actores hespanhoes da companhia de zarzuela, que se acham hospedados no hotel da Pomba d'Oiro, fronteiro ao predio onde vivia o distincto actor, lançaram da janella uma corôa de loiro coberta de crepe, quando o coche mortuario passava. Depois sahiram da hospedaria, metteram-se em carruagens, e acompanharam o cortejo. Duas janellas do hotel, naturalmente as que são dos quartos occupados pelos artistas hespanhoes, estavam armadas de preto.

Quasi ao mesmo tempo que os artistas hespanhoes lançavam da janella a sua corôa sobre o carro mortuario, o sr. Paulo Plantier collocava tambem uma outra toda de perpetuas sobre o feretro do bom artista. Foram estas as duas corôas que o caixão teve sobre a eça na egreja do cemiterio, mas depois varias actrizes, antes de se retirarem, depositaram tambem as que levavam.

Todas as actrizes e actores de todos os theatros da capital, com rarissimas excepções, as direcções das sociedades dramaticas particulares e as dos theatros publicos, muitos homens de letras, jornalistas e representantes de toda a imprensa politica e litteraria da capital acompanharam o cortejo funebre.

Na egreja do cemiterio, o *Libera-me* foi cantado pelos artistas dos theatros e outros.

Concluidas as cerimonias religiosas, foi conduzido o feretro para o pantheon dos actores. Levavam os cordões as actrizes Emilia Adelaide, Delfina, Anna Pereira, Rosa Damasceno, Florinda e Carolina Emilia. Todas as mais seguiram o feretro, sempre cercado por centenares de pessoas.

Junto á ultima morada, e reinando o maior silencio, fizeram o elogio das virtudes do finado em poucas e sentidas palavras os srs. Francisco Palha, Cesar de Lacerda, Pinheiro Chagas, dr. Paulo Midosi e Markonelt.

Durante as cerimonias religiosas, e quando as excellentes qualidades do distincto actor foram proclamadas pelos oradores junto ao jazigo, era geral a commoção dos circumstantes. As actrizes, especialmente, mostraram-se muito commovidas, e entre a multidão que atulhou o templo, vimos alguns dos mais intimos amigos do distincto artista dominar com difficuldade a justa magua que os opprimia.

Joaquim José Tasso difficilmente poderá ser substituido na scena dramatica, onde com tanta distincção e por tanto tempo deu provas do seu grande talento. A sua morte foi uma grande perda para a arte dramatica, que tão poucos cultores, que lhe são verdadeiramente dedicados, como o distincto artista, conta hoje entre nós.

O publico da capital chorou deveras esta perda, e revelou por isso o seu profundo sentimento na imponente manifestação com que prestou as ultimas houras ao seu estimado e fallecido artista.»

Reunião.—Lê-se no *Diario Mercantil* do Porto o seguinte:

«Reuniram-se ante-hontem no salão da sociedade Laboriosa, pelas 10 horas da manhã, como estava annunciado, os individuos que pertencerm aos dois corpos de voluntarios da Rainha, e caçadores 5. Nomeou-se uma commissão, que ficou composta do coronel reformado que pertenceu ao mesmo corpo de voluntarios, o sr. Luiz Maria dos Santos, presidente—vice-presidente, José Lima Junior, do mesmo corpo—thesoureiro, Bernardo Francisco dos Santos— secretarios, Joaquim José Coelho e Silva e Bernardino Prati.

Decidiu-se formar um monte-pio denominado—dos Veteranos de D. Pedro IV, e de D. Maria II—agremiando a si todos os individuos voluntarios que pertenceram aos mais corpos de linha e serviram até 1834.

Foi nomeada uma commissão para solemnisar o dia 9 de Julho, entrada do exercito libertador nesta cidade, trazendo á sua frente o immortal doador da carta constitucional.

Esta commissão ficou composta dos srs. Bernardino Prati, Antonio Soares Guedes, e Felix Monteiro dos Santos.

Resolveu-se officiar ao exm.º general e á exm.ª camara a fim de contribuirem com os meios ao seu alcance, para solemnisar com a maior pompa aquelle dia.

Dicidiu-se tambem felicitar o exm.º marechal Saldanha pela sua estada no governo, á maneira da commissão da capital.»

Evasão audaciosa—Lê-se no *Diario Popular* o seguinte:

«Pela uma hora da noute de 27 evadiram-se das cadeias de Torres Novas, nove presos de importancia, entre elles tres condemnados a trabalhos publicos perpetuos para o ultramar. Para melhor consummarem a obra apoderaram-se do carcereiro, amarraram-o de pés e mãos, amordaçaram-o, e lançando mão das chaves, conseguiram evadir-se os malvados, dos quaes faziam parte aquelles decantados ciganos de quem já temos fallado. Immediatamente o sr. dr. delegado, auxiliado pelo illustrado administrador daquelle concelho, deu as providencias que este importante negocio exigia, telegraphando para diversos pontos.

Consta-nos que para esta fuga concorreram as difficuldades que as auctoridades judicial e administrativa encontraram em obter uma escolta militar, visto que para presos de taes circumstancias difficilmente póde ser segura uma escolta civil sem experiencia de serviço, sem armas e sem disciplina.»

Corpo diplomatico.—O sr. Casal Ribeiro foi exonerado de ministro plenipotenciario na côrte de França; e o sr. Andrade Corvo foi exonerado do mesmo cargo na côrte de Hespanha.

O visconde de Lencastre, primeiro secretario da legação portugueza na côrte de Florença, foi transferido para Paris; e de Paris foi transferido para Florença o primeiro secretario da legação o sr. João de Sousa Lobo.

O sr. Frederico Francisco de Fizanière e Morão, primeiro secretario da legação portugueza em Londres, foi nomeado ministro para os Estados Unidos da America.

Patão monstro.—Quem seria o refinadissimo mentiroso que enviou de Lisboa para os jornaes hespanhoes um telegramma que resa assim?

«*Lisboa, 25.—Umas 100 pessoas percorreram hoje as ruas dando vivas á união iberica, o que chamou muito a attenção. A força publica dispersou os grupos e o alboroto terminou.*»

A não ser algum impotente propagador da ideia antipathica, foi com certeza enfermo de Rilhafolles!!! Boas petas impingem á imprensa madrilena!!!

Os salteadores gregos—Na sessão de 23 do corrente da camara dos lords, respondendo lord Clarendon a uma interpellação de lord Carnavon sobre os acontecimentos da Grecia, declarou ter recebido nessa mesma manhã um telegramma de Athenas annunciando que os sete salteadores capturados foram condemnados á morte, depois de um julgamento que durou 13 horas. Um dos advogados inglezes de Constantinopla tinha sido auctorisado para assistir ao interrogatório dos salteadores.

O ministro inglez terminou dizendo que o governo não podia indicar por emquanto a linha de conducta a seguir para com a Grecia.

Tromba marinha—Um telegramma dirigido ao *Jornal do Havre* dá noticia de uma devastadora catastrophe succedida em Nagy Brun, na Transylvania, no dia 20 do corrente.

Entre as 7 e 8 horas da tarde, passou por Nagy Brun uma tromba que arrebatou 80 casas. Acharam-se espalhados pelos campos os cadaveres de 200 pessoas, e das aguas do Schartzbourg foram tirados 14.

Aguardemos os promenores deste horrivel acontecimento, que o telegrapho refere tão concisamente.

Servindo-se S. A. de ponderar tambem, que por denunciação da parte se tomou no Santo Officio conhecimento desta culpa, com muita mais exacção do que o podia fazer o desembargador João de Mello, porque ainda que o fizesse com toda, não podia tirar por testemunhas pessoas ecclesiasticas, que neste tribunal se tiraram, alem das que apontou a parte; e não se havendo n'elle procedido nem a suspensão, nem a livramento, de que S. A. se poderá mandar informar, tem a nossa innocencia mais esta presumpção a seu favor. Sobre as do nosso estado, e procedimento, e sem offensa do puro e recto que tem o Santo Officio em toda a materia, não poderá ser justificada a nossa condemnação.

Deus guarde a v. m. etc.—*João de Azevedo—Manoel da Costa de Almeida.*»

SENHOR.

Os doutores João de Azevedo, lente de Direito, e substituto por provisão de S. A. da cadeira de vespera na faculdade dos sagrados Canones; e Manoel da Costa de Almeida, lente de uma cadeira de Canones, e substituto por V. A. da cadeira de Clementina na Universidade de Coimbra: ambos deputados do Santo Officio; tendo noticia de que V. A. foi servido resolver que elles supplicantes se podessem sahir desta côrte para a cidade de Coimbra, ou para onde lhes parecesse, com tanto que estariam suspensos do exercicio de suas cadeiras, até se mostrarem livres da culpa que lhes resultava da devassa que tirou o desembargador João de Mello de Carvalho, da morte do corregedor da comarca de Coimbra o Dr. Manoel Martins Silveiro, não podem deixar de representar, prostrados aos reaes pés de V. A., que a dita resolução sobre ser muito contra a honra delles supplicantes, se encontra manifestamente com as disposições de direito, e com todas as razões de justiça a que V. A. em nenhum caso é justo não querer faltar.

Por quanto, senhor, sendo V. A. servido mandar considerar donde resulta a culpa que se impõe a elles supplicantes, é notorio proceder de uma devassa tirada por um corregedor da côrte, ministro secular de V. A., sendo os supplicantes notoriamente sacerdotes, conegos, e deputados do Santo Officio, por cada uma das quaes razões, e muito mais por todas juntas, são totalmente isentos da jurisdicção secular, como tambem o dito corregedor da côrte é totalmente incapaz de lhes fazer culpa, e os ministros seus adjuntos de conhecerem se estão, ou não estão culpados pela dita devassa, como dictam todas as regras vulgares de direito canonico, as quaes na melhor opinião, na isenção que dão aos clerigos, são fundadas em direito divino.

E posto que nas devassas que tiram os ministros seculares possam mandar escrever o que as testemunhas dizem contra os clerigos, é para effeito somente de remetterem o que contra elles resultar ao seu juiz competente, ao qual toca proceder como entender que é justiça; e ainda a pratica commum deste reino, fundada na melhor opinião dos doutores, observa que pelas taes testemunhas não pode o clerigo ser pronunciado pelo juiz eclesiastico, sem por elle serem reperguntadas.

Porem ou de um, ou de outro modo, é certo que o secular não pode pelas taes testemunhas, nem por outro nenhum genero de prova, posto que concludentissima seja, julgar, declarar, ou pronunciar, que o clerigo está, ou não está culpado, porque conforme o direito que fica referido, tem para isto a omnimoda incapacidade; mas antes de obrar o contrario se envolve nas excommunhões da bulla da Cea do Senhor, ainda que o façam com animo de não julgar, mas somente de apresentar as culpas dos ecclesiasticos a seus prelados, porque este animo não lhes dá jurisdicção sobre elles, nem lhes sujeita, nem muda, nem tira a natureza do processo, como dizem commummente os doutores.

E como V. A. tomasse a resolução de serem os supplicantes suspensos do exercicio de suas cadeiras, com o fundamento de estarem culpados na devassa que para este effeito foi regulada por ministros seculares; segue-se que sendo elles incapazes de regular a sua culpa, nem de tomar della conhecimento algum, não fica livre de escrupulo a resolução que resultou della.

Por um de dois titulos se podera representar a V. A. que se remove o escrupulo, ou por se dizer, que este conhecimento não é judicial e economico; ou por se dizer que V. A. suspende dos officios que são seus, e seculares, recebidos de sua mão, a cujo respeito os ecclesiasticos que os exercitam lhe ficam sujeitos. Porem esta materia das censuras é muito delicada; é necessario nella mais segurança do que tem estas considerações que não militam no caso presente, em que não ha conhecimento economico, que respeita somente á paz e tranquillidade publica, ou á defeza e conservação do direito natural. E claro está, que estas razões não procedem no delicto de que se trata.

Menos procede nelle a consideração de suspender S. A. dos officios que são seus seculares, e recebidos da sua mão; porque deixando de examinar, se as cadeiras de Canones são officios seculares, sendo a Universidade communidade ecclesiastica, como é notorio, e se tem por vezes determinado, e sendo as rendas della pela maior parte ecclesiasticas, applicadas pelos summos pontifices, é certo que dos delictos das pessoas ecclesiasticas, subditas da mesma Universidade, não pode o secular tomar conhecimento, e para o tomarem os reitores da Universidade foram necessarias as bullas de Pio V e Gregorio XIII, e as concederam por se lhes declarar que os reitores eram tambem ecclesiasticos, e taxativamente para os que o fossem, e por essa razão sempre o são os que V. A. nomea; e ainda assim pelas ditas bullas é sómente permittido este conhecimento para as culpas que respeitam á mesma Universidade, e observancia dos seus estatutos, a que não respeita o delicto de que se trata

Quanto mais que muitos doutores negam que os principes seculares possam conhecer dos delictos que os ecclesiasticos commettem, ainda nos officios que delles recebem; e os que seguem o contrario o affirmam somente nos casos em que as culpas respeitam aos mesmos officios, e sempre deve de ser com conhecimento de causa, ouvida a parte; não pode justamente começar pela suspensão antes de a ouvir, o que não pode fazer em officio que tiver da sua mão um vassallo secular. E assim quando se considerasse que a culpa arguida respeitava ao officio, ficariamos somente sujeitos á jurisdicção da Universidade, e devia V. A. remetter este negocio aos superiores della, a quem a dão as bullas, aonde sendo ouvidos, poderiam ser sentenciados.

Alem do que é principio vulgar de direito, estabelecido pelas ordenações de V. A., que nenhum ministro, ou official, posto que esteja delinquente em todos e quaesquer delictos, por graves e atrozes que sejam, não pode ser suspenso do seu officio, ou logar, em quanto dura o seu livramento, salvo sendo por erros commettidos no mesmo officio, e esses taes que provados mereçam a pena do perdimento delle.

De sorte que nesta materia de suspensão do officio, o primeiro requisito é que o official seja delinquente; o segundo que seja delicto do mesmo officio; o terceiro que seja delicto grave, pelo qual se incorra em pena de perdimento delle.

E esta é a commum doutrina de todos os auctores, fundada na opinião de Bartolo, que a Ordenação de V. A. manda seguir, e em varios logares de direito civil.

A qual doutrina é tão inviolavel na pratica, e se observou com Sebastião da Gama Lobo, que actualmente está servindo, e serviu sempre de escrivão da fazenda, sem embargo de estar culpado, e se andar livrando da morte do desembargador Manoel Gameiro de Barros; como tambem o desembargador João Coelho Henriques, sendo pronunciado a requerimento de João de Castanheira, se julgou que não ficava suspenso do dito officio de desembargador; e o desembargador Paulo de Carvalho, culpado por desvios da alfandega, e pronunciado, não foi suspenso do officio de vereador da camara. E o procurador da alfandega e seus officiaes actualmente culpados, e se estão livrando, não foram, nem são suspensos dos ditos officios.

E é mais semelhante o exemplo dos mestres Fr. Ricardo, e Fr. Luiz de Sá, que na devassa e reformação do Fr. João de Vasconcellos na Universidade de Coimbra, foram por elle e seus adjuntos suspensos das suas cadeiras, e vindo queixar-se ao sr. rei D. João o IV, por consulta do tribunal da mesa da consciencia, mandou o dito senhor rei, pae de V. A., fossem logo restituidos ás suas cadeiras, visto a culpa ser ácerca de costumes, que não respeitava ao officio de lentes.

Ha outros muitos casos julgados nesta materia, e arestos, que são bem notorios aos ministros de V. A.

E supposta a dita doutrina, por mais estreitas e apertadas considerações que no caso presente se possam fazer, entendem elles supplicantes, que não poderá haver quem diga que o delicto da morte do corregedor tem alguma dependencia, ou connexão com a occupação de lente; e sendo isso assim, certo não pode V. A., salva a justiça que a seus vassallos administra, mandar que por aquella culpa sejam os supplicantes suspensos desta occupação.

E supposto que podera haver, quem fallando a V. A. com menos boa intenção, diga que, como V. A. é senhor das cadeiras, pode mandar suspender dellas as pessoas que gravemente delinquiram na republica; respondemos (sem entrar na questão em que havia muito que dizer por parte dos supplicantes), que esta consideração só então poderia ter logar, quando os supplicantes legitimamente estivessem convencidos por testemunhas e provas sufficientes, e por sentença dada por juiz competente, e que passasse em cousa julgada, sendo ouvido; porem antes disso, por uma chamada culpa, formada por juiz incapaz, e essa muito diversa, e apartada da occupação, e ministerio de lente, não podem ser removidos.

E diz o padre Soares, que fazer esta suspensão sem pleno conhecimento de causa, é peccado mortal. E affirmam commummente os doutores, que nella se faz força e violencia, e que nem o principe por direito sen o pode justamente ordenar; e ainda nos officios concedidos por elle a seu beneplacito, e com clausula de os poder tirar todas as vezes que quizer, concordam que o não pode fazer sem justa causa, legitima e plenamente provada, ouvida a parte e convencida, e assim está muitas vezes julgado, pela injuria e ignominia que da suspensão resulta, ainda sendo sem o pretexto do delicto e culpa.

E no caso presente, com o titulo delle é maior a offensa da reputação dos supplicantes, e mais grave a pena que nella padecem; e não parece justo se lhes imponha, sem estar legitimamente provada a culpa, antepondo-se por este modo a ella o castigo, devendo primeiro constar do delicto para ter logar a pena.

Alem do que os supplicantes continuam a escola ha muitos annos continuos, sem em todo este tempo haver do seu procedimento a menor queixa, pelo qual e pelos seus estudos chegaram aos logares que occupam; e não pode ser cousa verosimil que concorressem por modo algum para a morte do corregedor, arriscando-se por este modo a perderem logares de tantos annos, com continuos trabalhos e estudos bem adquiridos, e de outros maiores que da grandeza de V. A. esperam, fazendo-se irregulares, e incapazes de perceberem os fructos ecclesiasticos das prebendas que gosam, que tudo são considerações que persuadem a sua innocencia. E não deve V. A. permittir que uns vassallos benemeritos, e que tem muitas razões de esperar mercês da grandeza de V. A., padeçam desde logo uma tão grave pena, como a da suspensão que em direito por tal se reputa.

Ultimamente representam os supplicantes a V. A., que por serem deputados do Santo Officio, e terem pelos breves de sua santidade por seu juiz competente os inquisidores apostolicos, a mesma viuva do dito corregedor denunciou perante elles, nomeando testemunhas, que foram as mesmas que juraram na devassa do corregedor da côrte, e alem disto outras muitas; fazendo-se as mais diligencias que exactamente costuma fazer aquelle tribunal, sairam elles supplicantes sem culpa, nem ainda para livramento, e estão actualmente servindo os seus cargos nesta inquisição de Lisboa. E sendo tão certo como notorio a exacção e inteireza com que no Santo Officio se costuma proceder, e a verdade e liberdade com que nelle as testemunhas costumam depor, pelo segredo e mais circumstancias que com ellas se guardam, parece na verdade, que mais está a presumpção por esta diligencia do que pela do corregedor da côrte.

E se em um tribunal como aquelle, que é o competente legitimamente dos supplicantes, não resultou culpa para livramento, nem para suspensão do cargo de deputados; como pela devassa nulla, tirada por juiz totalmente incapaz, julgada e calculada pelos adjuntos, que tambem o são, póde ser possivel que guardados os termos da justiça, hajam os supplicantes de serem suspensos do logar de lentes?

Estas são as razões que os supplicantes põem aos reaes pés de V. A., a quem humildemente pedem seja servido mandal-as considerar, e fazer-lhes mercê ordenar se remettam as culpas a seus juizes; e a todo o tempo que legitimamente constar a V. A. dellas, podera V. A. proceder naquella forma que lhe parecer mais justo.»

Curiosidades. — Um jornal inglez transcreve um trecho de uma obra publicada por um official do exercito grego sobre a organisação dos salteadores naquelle outr'ora tão polido e hoje tão barbaro paiz.

Sobre o processo que se segue para effectuar o resgate de um captivo diz o seguinte:

«Escreve-se uma carta da parte do captivo aos seus amigos; esta carta porem contem um salvo conducto que os amigos do captivo hão de entregar ao mensageiro, e um plano de viagem em que se indicam os sitios em que deve parar. O mensageiro viaja de noite, montado n'um cavallo branco, e com uma campainha que é obrigado a vibrar em determinadas localidades. Se á vibração da campainha responde um silvo estridente póde continuar, aliás deve suspender a marcha. O plano é concertado de modo que o mensageiro não possa depois reconhecer o caminho, para que as auctoridades ignorem sempre a guarida dos salteadores. Em ajustado sitio encontra os salteadores que o conduzem á presença do chefe. Entre este e o mensageiro discute-se então o preço do resgate, de modo que o mensageiro sendo habil póde, allegando a pobreza do captivo, obter a reducção.

Fixado o preço volta o mensageiro para ir buscar o dinheiro; porem deve tomar um caminho differente do que seguiu na vinda. A volta ao campo executa-se com as mesmas solemnidades, entrega-se o dinheiro na presença de todos os salteadores ao chefe, que examina á luz de um archote se a moeda é boa! Verificada a legitimidade da moeda, introduz-se o captivo naquella veneranda assembleia, tira-se-lhe as cordas que o ligavam, faz-se-lhe a barba, e recebe um beijo de cada um dos salteadores, que lhe gritam em repetidos brados—Kalladi! que quer dizer— adeus, passa muito bem. Se, pendente a negociação, os salteadores são atacados, matam immediatamente o captivo. Ha commettimentos recentes que demonstram a crueldade destas féras, que só rege um codigo de sangue que elles executam pontualmente.

Um homem que ao cabo de instantes diligencias só poude entregar um preço inferior á somma requisitada, foi despido, torturado e queimado a tal ponto que nunca se poude restabelecer. A uma creança de quinze annos cortaram-lhe as orelhas só porque faltara uma parcella ao valor arbitrado do resgate.

Mas o facto mais horroroso é o seguinte: Aprisionados tres camponezes, dois poderam, vendendo uns bois, que era o seu unico haver, obter e satisfazer o preço do resgate; porem, o terceiro que não tinha nada que vender, foi condemnado á morte. Debalde se lançou o pobre homem aos pés dos salteadores pedindo graça. A lei não permitte, foi a sua resposta. Tirou-se á sorte o nome do executor daquella negra justiça e sahiu o do chefe.

O chefe conduziu-o ao logar do supplicio, ordenou-lhe que abrisse uma cova, trabalho que a victima executou sob as vistas do seu algoz, que tinha um punhal na mão que aguçava de vez em quando.

Concluida a obra o paciente desmaiou e depois voltando a si cahiu de joelhos dizendo: Irmãos, poupae-me por piedade para com meus filhos. Nem uma palavra de resposta.

O chefe lançou-lhe as mãos aos cabellos e com a outra cravou-lhe seis vezes o punhal no pescoço. Foram os outros dois captivos que depois se resgataram, que acabaram de o enterrar.

Para exterminar esta raça de tigres diz um telegramma de Florença, que se preparam as potencias protectoras do estado grego.»

CORREIO DE HOJE

Falla-se na entrada do sr. D. Luiz da Camara para a pasta da marinha. O sr. duque de Saldanha vae dirigir uma circular aos agentes diplomaticos, explicando o pensamento da nova situação.

Assegura-se não ser verdade a demissão do sr. visconde de S. Januario, governador da India, e diz-se que o sr. visconde de Pinheiro vae governar Cabo Verde, sendo o sr. José Horta transferido para Angola.

Hontem foi sua magestade el-rei o sr. D. Fernando cumprimentado por muitas pessoas do corpo diplomatico, ministerio, commandante da 1.ª divisão militar, sr. conde de Castello-Branco, commandantes das brigadas de infanteria, officiaes superiores dos corpos da guarnição, e muitas mais auctoridades civis e militares, por ser o dia do santo do seu nome. As bandas de musica dos regimentos de infanteria n.os 7 e 10 tocaram no atrio do palacio durante a recepção.

Corre em Lisboa que o sr. José Maria de Almeida Garrett, retirado para França em seguida á funesta tragedia de que foi victima a sr.ª D. Claudina Vieira de Castro, e que lançou nos braços da justiça o ex-deputado José Cardoso Vieira de Castro, entrara ao chegar a Paris, para o convento da Trapa, um dos de regra mais austera e apertada.

Hontem, na barca *Martinho de Mello*, chegaram a Lisboa 111 individuos que acabaram os degredos a que tinham sido condemnados nas costas d'Africa.

Foi hontem entregue ao sr. conde de Avila a carta regia pela qual sua magestade el-rei houve por bem nomeal-o pelos relevantes serviços prestados em defeza dos nossos direitos a ilha de Bolama, marquez de Avila e Bolama.

Corre que o sr. conde de Tavarede será nomeado governador civil de Portalegre, sendo transferido para outro districto o filho do sr. conde de Thomar.

Affirma-se que o sr. capitão Lapa irá governador para Damão.

Dizem que o regimento 6 de infanteria, cujo quartel foi mudado de Penafiel para Guimarães, voltará ao seu antigo quartel do Porto, e que para Penafiel irá outro regimento.

O sr. general de brigada João Antonio Marçal, vae commandar a brigada do norte, e ficará encarregado do commando da divisão militar do Porto em quanto não chegar o sr. barão do Rio Zezere.

O sr. Luiz Perestrello, antigo ajudante d'ordens do marechal, foi agraciado com o titulo de Visconde de S. Torcato.

Para Gibraltar, pelo vapor *Creatham Hall*, despacharam hontem de Lisboa os srs. Pinto & Rocha, 1:240 peças de oiro nacional, no valor de 9:920$000 rs.

Illudindo a vigilancia dos enfermeiros atirou-se de uma janella do terceiro andar do hospital de S. José, em Lisboa, no domingo, ás 4 horas da tarde, e falleceu ás 11 da noute, o medico José Candido Loureiro, que alli estava tratando-se em quarto particular, de doença cerebral.

Era o sr. Loureiro um distincto ophtalmologista, discipulo de Sichel, Desmarres e Graefe, etc., e fôra nosso representante no ultimo congresso ophtalmologico europeu, reunido n'uma cidade da Allemanha.

De Fornos de Algodres dão as seguintes noticias agricolas:

«E' agradavel a contemplação dos nossos campos.

Fez-se a ceifa das cevadas, cuja producção surprehende, e não tardará a dos centeios que podem dizer-se sasonados.

Os milhos e batatas estão cheios de vigor. Na boa producção muito devia influir a chuva de quarta feira.

Os olivedos apresentam amostra superior á do anno passado.

Nos mercados começa a apparecer batata nova.

O preço dos generos de primeiro consumo nos mercados visinhos é o seguinte: — milho, 240; centeio, 300; cevada, 160; trigo, 500; batata, 200; feijão, 360; vinho, 1$400; azeite 6$000 rs.»

O sr. João Carlos Bon de Sousa, capitão da arma do estado maior e filho do fallecido barão de Pernes, foi agraciado com o titulo de visconde de Pernes.

Por noticias de Lisboa consta que no canavial da quinta pertencente ao reverendo padre Leonardo Avelino Ribeiro, e que fica na calçada do Forno do Tijolo, appareceu o cadaver de um homem, que fôra estrangulado, tendo ainda no pescoço o cordel com que se praticára o homicidio. Pelos factos conhecidos o attentado commetteu-se no intuito de roubar a victima.

O assassinado chamava-se Ramiro Bobeda; tinha 28 annos de edade, era natural da Galliza, e aguadeiro do chafariz da Graça.

Soube-se tambem que o pobre rapaz estivera as 8 horas e meia da noite, de 28 para 29, na taberna do largo da Graça, n.º 54, e antes de retirar-se pediu dois decilitros de vinho, dizendo que tinha appetite de beber, e que se morresse no dia immediato, já lá lhe ficava no estomago; accrescentando que ia ter com dois sujeitos que o tinham procurado para ir a um recado á rua direita da Graça. Foi desde então que nunca mais foi visto com vida.

Consta que o morto tinha algum dinheiro e que sempre o trazia comsigo, n'um cinto, que ha pouco perdera; mas encontrado por um companheiro na casa de malta onde habitava, lhe fôra restituido.

O corpo estava quasi sem nenhum fato; os sapatos e a camisola estavam proximos; o tal cinto não se encontrou, nem cheio nem vasio.

Parece que Ramiro Bobeda tinha relações amorosas com uma mulher que reside na calçada dos Barbadinhos, e que um outro homem a requestava.

Procedeu-se na presença do juiz eleito da freguezia ao auto de corpo de delicto; no qual intervieram como peritos os facultativos srs. Guerra Santos e Salgueiro Almeida; e estes declararam que a morte fôra resultante de estrangulação por asphixia.

ANNUNCIOS

Leilão

1 NA RUA de S. João, e moradas de Domingos Sebastião Sanches e mulher, se hade proceder no dia 5 do proximo mez de Junho, ás 10 horas da manhã, ao leilão de todos os moveis, livros e mais objectos, que áquelles foram penhorados na execução que lhes move o dr. Raymundo Francisco da Gama, desta cidade. E no dia 14 do referido mez, e á mesma hora, á porta do tribunal de justiça desta cidade, se hãode arrematar umas casas pertencentes ao mesmo executado, sitas na rua de S. João. Escrivão Herculano.

2 TREZENA DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, segundo edição revista e augmentada, com a approvação do exm.º e revm. sr. D. José Manoel de Lemos, bispo conde.

Vende-se em Coimbra na loja de José de Mesquita, na rua das Covas. Preço 100 rs.

NEVE

3 VENDEM-SE sorvetes de leite e fruta, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Samsão, das 6 horas da tarde em diante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

CELLEIROS PARA ARRENDAR

4 NO PATEO DA INQUISIÇÃO, ha em grande e outro pequeno. Pertencem á viuva de Antonio de Padua.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858	280	por garrafa
de 1853	360	»
de 1847	400	»
de 1834	500	»

Estes acreditados vinhos, continuam á venda na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

6 JOSE' GOMES DA FONSECA, morador na travessa da rua do Norte, n.º 14, nesta cidade, promptificasse a tirar qualquer certidão de edade, ou de obito, sendo-lhe remettidos os nomes, naturalidades dos requerentes, e de seus paes, com a possivel indicação de edade. São todas as despezas á sua custa até real entrega, mediante a gratificação de 500 réis, paga adiantada, podendo ser em estampilhas.

7 ARRENDA-SE uma loja na rua da Calçada, n.os 108 e 110, que tem tres janellas com vistas para a antiga praça de S. Bartholomeu.

Trata-se do arrendamento com José Barbosa Lima.

LOTERIA

Extracção em 7 de Junho

8:000$000

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada n.º 219 a 223, grandes sortimentos de bilhetes a 6$600, meios a 3$300, quartos a 1$700, oitavos a 850 rs., e cautellas de todos os preços.

BRUNO, AO PAÇO DO CONDE

9 CHEGOU-LHE bella pinga do Porto, muito bom, a 40 rs. o quartilho.

CASAS PARA ARRENDAR

10 NO PATEO da Inquisição, e no alto de Montarroio. Trata-se com F. J. Gonçalves de Lemos.

Exames de habilitação

11 LUIZ DE CAMPOS, quartanista de Medicina, abriu um curso de Introducção e Geometria, para o exame de habilitação, na rua do Cosme, 3.

12 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Penamacôr faz publico, que por espaço de 30 dias, a contar da data do presente annuncio, se acha a concurso o partido de medico-cirurgião deste concelho, com o ordenado annual de 300$000 réis, e pulso sujeito á estiva camararia, que se acha patente na secretaria da camara, todos os dias, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Penamacôr, 16 de Maio de 1870.

O presidente da camara,
Luiz Pinto Tavares Fragoso Freire.

AGUAS DE VIDAGO

13 COMEÇADAS a usar em Portugal, ha poucos annos, tem dado os melhores resultados em certas molestias de estomago, como gastralgia, azia, digestão difficil (dyspepsia); nas engorgitações das visceras abdominaes, em molestias do figado, nos calculos biliares, e até na diabetes: e tambem util na gota, e de grande vantagem nas molestias chronicas da bexiga, como o catarrho, areias, calculos &; finalmente em todos os casos, em que se applicavam as de Vichy, que as de Vidago tornam agora inuteis, porque são mais energicas, porque é mais facil obtel-as puras, em fim, porque sendo portuguezas, o preço é muito menor.

Vendem-se na pharmacia de Augusto Cesar dos Santos, rua da Calçada, n.º 141, 143, vindas directamente e lacradas pela camara de Chaves.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

NUMERO 2385 — SABBADO 4 DE JUNHO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 4 DE JUNHO

Os ministros não poderam concordar no programma da revolução, e teve por isso de sair o secretario do reino, o sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

Sentimos este facto, como se sente sempre a perda da cooperação de um talento distincto; mas a maneira como estava posta a questão exigia infallivelmente, ou a saida do sr. Sampaio, ou dos seus quatro collegas.

O sr. Antonio Rodrigues Sampaio havia combatido a revolta militar, e entrára para o gabinete com o fim de sustar os seus effeitos, forcejando por que se constituisse um governo regular, que fosse o continuador do estado anterior á revolução. Por outras palavras: o sr. Sampaio supprimia a revolução, e continuava a vida normal anterior a ella.

Os outros ministros pelo contrario entendiam que era pequeno fazer uma revolta só para a substituição de nomes proprios: e tentavam justifical-a por meio de medidas reclamadas pelo publico, pensando que a primeira d'ellas é a dictadura, sem a qual se torna impossivel reformar muitos abusos, que para alli ha inveterados.

Ora desde que foi posta assim a questão, e nenhum dos dois partidos quiz transigir, o resultado inevitavel era o rompimento; e só nos admira que não tivesse tido logar no primeiro dia, em que se organisou o gabinete, porque era então o logar proprio para assentar os pontos essenciaes do programma do ministerio.

Caminha por tanto agora a revolução. Estão homogeneos os ministros. Ha unidade no seio do gabinete. O publico saberá por tanto em breve, quaes as tendencias do governo, que não poderão mais ser contrariadas.

Aguardemos pois os actos do ministerio.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 3 de Junho de 1870.

A *Gazeta do Povo*, no seu numero de 29 do mez passado, transcrevendo da nossa carta dirigida ao *Conimbricense* em data de 23 do mesmo mez o trecho que principia: —Dizemos que a revolução do dia 19 do corrente foi providencial,—faz-lhe os seguintes commentarios:

«Tudo isto é falso; e foi forjado pelos que «empolgaram o poder, para ver se desprestigiavam o gabinete caido.

«Olhem que com o triumpho não conseguiram os applausos do paiz.»

Nós quizeramos que a *Gazeta* dissesse o mesmo com relação ao que nessa correspondencia inserimos de offensivo para um dos ministros demittidos. Não sabemos se o não fez por não estar de humor para isso, ou se por não poder fazel-o:

Agradecemos sinceramente á *Gazeta* a maneira por que nos tratou; por quanto, se é falso o que dissemos, não nos attribue a nós a calumnia.

D'onde viria o dizer-se que as garantias seriam suspensas, não sabemos: ignoramos se foi de alguem que se dizia amigo do gabinete Loulé-Braamcamp, ou se dos que empolgaram o poder (no dizer da *Gazeta*)

O que é certo, e sabe-o o jornal a que nos dirigimos, o boato correu, e, como nós, muitas pessoas o acreditaram.

Se ficamos convencido de que elle era falso, é por acreditarmos o que diz a *Gazeta*.

Com relação ao deportamento, ainda hoje, pessoa que nos merece credito, disse que, apesar do desmentido da *Gazeta*, os nomes dos individuos que estavam para soffrer esse rigor serão publicados dentro em breve.

Não quizeramos deixar de acreditar uns e outros; mas, francamente, para não julgarmos os de um lado mentirosos, e os do outro verdadeiros, quando nos merecem egual credito, diremos que não sabemos ser juiz em tal causa.

—Falla-se em reconstrucção ministerial; ao certo nada sabemos, porque nada officialmente a este respeito, até a data desta está publicado.

O que se diz é que o sr. Dias Ferreira e marquez de Angeja estão de accordo relativamente ao cumprimento do programma de Janeiro de 1868, assim como o sr. duque de Saldanha, mas que o sr. Sampaio discorda da opinião dos seus collegas no ministerio.

Parece-nos que isto é inacreditavel, porque os ministros de hoje tiveram largas conferencias antes de acceitarem as pastas, e combinaram então o seu modo de proceder.

Podendo obter informações fidedignas, como cremos, esperamos que na proxima carta informaremos bem os leitores do que houver a este respeito.

—Ante-hontem foi absolvido no 2.º districto criminal o sr. Miguel de Sá Nogueira, que era accusado de ter morto em duello o sr. José Julio de Oliveira Pinto.

—Havia hontem grande ajuntamento de povo na calçada do Forno do Tijolo. Assim que da porta n.º 13 saiu uma mulher, o povo começou a gritar: —Morra! Morra!— Depois a mulher, acompanhada por policias, metteu-se n'um trem: ia para o tribunal da Boa-Hora.

A presa chama-se Maria Candida, e é natural do Rio de Janeiro; tem 39 annos.

Trazia veu a cobrir-lhe o rosto; caminhava timidamente para o trem, que a esperava ao fim da calçada. Parecia formosa. Aos gritos da populaça tremia como um vime.

De que seria capaz esta mulher? Qual o seu modo de vida? Dizem que mantinha relações illicitas com varias pessoas e accusam-na, ao que parece com fundamento, de um crime horroroso.

Ha poucos dias um pobre cidadão da Gallisa, chamado Ramiro Bobeda, perdeu um cinto onde trazia cem mil e tantos reis, provenientes de uma sorte e de suas economias.

Achou-lh'o um seu patricio, que lh'o entregou, sendo este homem generoso recompensado com vinte reis.

—Ahi tens, homem, — lhe disse alegremente Ramiro Bobeda—vae já beber dois decilitros á minha saude!

A historia correu mundo, e Ramiro foi alcunhado de tratante e o patricio de tolo.

No dia immediato a este acontecimento o gallego Ramiro foi encontrado morto n'um canavial, com uma corda em volta do pescoço e uma facada na testa.

Começou a policia em averiguações, e ante-hontem foi a casa de Maria Candida.

Notou-se logo que a corda que servia para puchar o trinco estava partida.

Veiu a corda que enforcara Ramiro Bobeda, e provou-se que era a que faltava para o trinco se poder puchar.

Na escada e em cima no sobrado encontraram-se nodoas de sangue. Maria Candida foi immediatamente declarada auctora ou cumplice da morte de Ramiro.

Uma creança que a mulher tinha em casa disse que sua madrinha (Maria Candida) lhe promettera um fato novo, e lhe pedira que guardasse segredo, e que não dissesse a ninguem que ella tinha passado uma corda em volta do pescoço de um homem.

Parece que, de combinação, mandando-se Ramiro Bobeda a um recado a casa de Maria Candida, esta o assassinara.

—O sr. Ramalho Ortigão é quem substituiu o sr. Rodrigues Sampaio na collaboração politica da *Revolução de Setembro*.

—Namorava um individuo uma rapariguinha, vendedeira no mercado da praça da Figueira.

Era antigo o namoro e a rapariguinha estremecia aquelle que lhe roubára o coração.

Convidou-a o namorado para um passeio, e ella accedeu: foram ambos passeiar para fóra da cidade.

Lá fez-se encontrar com alguns amigos com que estava combinado, e começaram todos a comer e a beber.

Era quasi noite quando o perverso namorado violentou a mocinha; e usando da força, ajudou tambem a que todos os da sucia a violentassem.

Depois deixaram abandonada a victima, que alli passou a noite a chorar e sem ter forças para vir para sua casa.

Um carroceiro que alli passou de madrugada ouviu gemer: indagando d'onde partiam os gemidos encontrou a rapariguinha no mais deploravel estado.

Como o bom do homem se compadecesse

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLIII

Carta do inquisidor geral e bispo de Leiria, D. Pedro de Castilho, dirigida ao ministro de Hespanha, duque de Lerma, em 15 de Agosto de 1608.

Os inquisidores de Coimbra dão conta a sua magestade pela carta que envio, do auto de fé que fizeram naquella cidade. Escuso com isso escrever sobre o mesmo outra carta particular.

Por todas as vias entendemos quão mal se aproveitou a gente de nação, para a conversão interior, do perdão geral. Mais nos tem mostrado a experiencia, que em França e outras partes fóra de Hespanha judaizaram com mais soltura os que deste reino se passaram a ellas, e tornaram com mais afeição á lei judaica.

O cardeal Pinello me avisou agora, que deste reino fugiam muitos da nação hebrea para Bordeus em França, e outras partes, onde se circumcidavam, trazendo chapeu amarello, e professavam a lei judaica; pelo que me encarrega muito, que com grande vigilancia mande ter conta, que nenhum dos de nação fuja deste reino, nem se lhes permitta ir fora delle, porque o tempo e a experiencia do santo officio lhe tem mostrado, que os mais fogem por não serem comprehendidos nas culpas que commettem, fingindo ser christãos no publico, mas no secreto entre si fazem profissão de judeus.

Eu não posso prohibir a esta gente sahirem-se deste reino, porque tem para isso licença de sua magestade, *e por lha conceder serviram com duzentos mil cruzados*. Será serviço de Deus revogar-lhe sua magestade esta licença, de que tão mal usam, ainda que por isso lhe largue os mesmos duzentos mil cruzados do que devem, á conta do **milhão e setecentos mil cruzados do serviço pelo perdão geral.**

Ponha v. ex.ª isto em consideração por serviço de Deus, para o tratar com sua magestade. A divina providencia guarde a v. ex.ª Lisboa 15 de Agosto de 1608—*O bispo D. Pedro de Castilho.*

N. B. O duque de Lerma (depois cardeal) respondeu a esta carta, de Valladolid, em 30 do mesmo mez de Agosto de 1608.

Edital publicando auto da fé

Os inquisidores apostolicos contra a heretica pravidade e apostasia nestas cidades de Lisboa e seus termos, etc. Fazemos saber que domingo que vem, que se hão de contar 18 deste presente mez de Junho, com o *favor divino* se hade celebrar auto publico da fé na egreja do convento de S. Domingos desta cidade, e que os summos pontifices tem concedidas muitas *graças* e *indulgencias* ás pessoas que *assistirem em semelhantes autos*; pelo que mandamos, que no dito dia não haja em egreja alguma, ou convento destas cidades sermão, e a todas as pessoas de qualquer condição e estado que sejam, que não escandalisem, nem tratem mal por obra, ou palavra os penitenciados que sahirem no dito auto, nem lhes chamem sambenitados, ou algum outro nome affrontoso, antes os encommendem a Deus com muita caridade em suas orações, para que com arrependimento e humildade cumpram suas penitencias.

Dada em Lisboa occidental, no Santo Officio, sob nossos signaes somente, aos tres dias do mez de Junho de 1741 annos. *Manoel Affonso Rebello o subscrevi—Francisco Mendes Trigoso—Simão José Silveiro Lobo—Manoel Varejão de Tavora.*

1926

da desgraçada, deitou-a no carro e veiu trazel-a a casa.

A policia activa as pesquizas para capturar aquellas feras.

—No dia do enterro do actor Tasso, foi d'aqui expedido para o Porto o seguinte telegramma:

«Tasso morreu.»

Na cidade invicta recebeu-se assim a participação:

«Morreu o Fausto.»

No theatro de D. Maria II houve um beneficio para a viuva do grande actor. Quasi todos os espectadores trajavam lucto, incluindo el-rei D. Fernando.

Em seguida a um acto da *Martha*, a distincta actriz Emilia Adelaide recitou sentida poesia de Pinheiro Chagas.

Ao fundo do proscenio estava o retrato do finado actor.

Emilia Adelaide, que modernamente era inseparavel de Tasso, nas peças em que este entrava, mal podia reprimir os soluços e conter as lagrimas.

O theatro estava armado de negro. Naquella occasião parecia elle um templo, exclusivamente arranjado para receber tantas provas de sympathia e de saudade que se manifestavam pelo ingente interprete das verdadeiras paixões e dos grandes sentimentos.

Emquanto ao enterro de Tasso, foi mais imponente de que o de um principe.

Domingo, 22 de Maio, cinco dias antes da sua morte, Tasso, sentado á mesa do trabalho, escrevia melancolico.

Que escreves?—perguntou-lhe a esposa.

—Uma coisa, respondeu o grande artista, e continuou.

Querem os leitores saber que segredos ternissimos passavam d'aquelle generoso coração para o papel?

Leiam a seguinte poesia:

Da lousa aberta o funebre sorriso
Meu pobre corpo a repousar convida;
Sem pezar deixo, lasso de fadiga,
Da terra o exilio para ao ceu volver.

Missão obscura, que me coube em sorte,
Soube compril-a: Diz-mo a consciencia.
O tribunal da summa omnipotencia
N'esta hora extrema encaro sem tremer.

Aos que, na terra, fui constante amigo,
Em estreito abraço lego uma saudade...
Volve, minha alma, á patria em liberdade,
Que do desterro o prazo terminou!

Da luz, da gloria já diviso o templo!
Eil-a cumprida, a sempiterna esp'rança!
Chegam alfim os dias de bonança...
Adeus...amigos...pae, espera...eu vou.

Teria Tasso estudado estes versos, e impressionado pela ideia da morte, que sentia proxima, deleitar-se-hia em escrevel-os, como para despedir-se de tantos que o amavam? Inspiral-o-hia nos ultimos dias da vida a musa triste dos tumulos, e dedilharia elle pela primeira vez a lyra, cujas cordas tão depressa estalaram?

Quem o saberá?...

O bazar dos objectos pertencentes ao actor Tasso continua até domingo no salão da Trindade.

Tem rendido bastante.

Um autographo pertencente ao fallecido artista foi hontem vendido por 4$500.

Estão expostas para serem vendidas as duas primeiras escripturas de Tasso. Ambas foram assignadas em 1839, uma com Emilio Doux, outra com o conde de Farrobo.

—A proposito de poesia diremos agora, por quanto nos falta tempo para largas considerações e reparos que carecem de mais espaço, que nos peza o sr. Adriano Anthero, auctor dos *Reprobos*, quando os seus estudos parecem não ser mesquinhos, commetter descuidos quasi indesculpaveis.

Lemos os *Reprobos* e conhecemos que o sr. Anthero é poeta; se fôra sómente versista não nos occupariamos d'elle.

Nos *Reprobos* vimos em mais de uma parte: *D'uma ave*...etc.; e ha dois dias, ao lermos um jornal de Agueda, intitulado *A Eschola Popular*, encontrámos n'elle linda poesia intitulada—*Minha mãe*, mas ficámos muito penalisado por lermos tambem alli— *uma ave*.

Substitua-se esta phrase na composição— *Minha mãe*, e será ella uma das mais lindas poesias que temos visto.

—O *Jornal do Commercio* publica hoje bem escripto artigo, propugnando por causa justa e santa. Diz o mencionado artigo, que uma deputação dos guardas da fiscalisação da alfandega de Lisboa se dirigira ante hontem ao sr. duque de Saldanha, a fim de lhe expor o estado a que a sua corporação fica reduzida pelo decreto de 23 de Dezembro de 1869.

Era esta deputação composta de homens que serviram no exercito libertador, sob as ordens do marechal Saldanha. Pendentes do peito viam-se-lhes os documentos dos seus serviços á liberdade, commemorados pela medalha de D. Pedro e D. Maria, e grande parte delles condecorados tambem com as honrosas insignias da Torre e Espada e das outras ordens militares, ganhas á custa do seu sangue no campo de batalha.

Foi a estes homens que o ministerio transacto fez a grave injustiça de decretar a aposentação com metade do ordenado, quando esse mesmo ordenado mal lhes chega para as primeiras necessidades da vida; ao passo que os empregados internos, cujos vencimentos não têem comparação alguma com os destes infelizes, são aposentados com o ordenado por inteiro, e um quinto dos emolumentos.

Foi o que a deputação destes velhos empregados foi ante-hontem expor ao marechal duque de Saldanha, que a attendeu com a bondade que caracterisa s. ex.ª; e, com a franqueza do general que sempre conservou no coração um logar para os seus velhos companheiros d'armas, deu-lhes as melhores esperanças de serem attendidas as suas supplicas.

Juntâmos a nossa voz á daquelles velhos servidores do estado, pedindo ao nobre marechal que não deixe no esquecimento a sua supplica, na certeza de que não fará grande desfalque nos cofres do estado a aposentação destes infelizes com o ordenado por inteiro; porque o seu ordenado é mui diminuto, e não será o pequeno excesso de similhante despeza que ha de perder o paiz.

A' ultima hora

Diz-se que entre as reformas projectadas avultam as seguintes:

Reducção dos sete ministerios a tres nos seguintes termos:

Os ministerios do reino, da fazenda e das obras publicas.

O ministerio da guerra, da marinha e dos estrangeiros.

O ministerio dos ecclesiasticos e justiça e instrucção publica, separando-se esta do ministerio do reino.

Côrtes constituintes para a reforma da camara dos pares e outras.

A segunda camara de pares ou senadores vitalicios, eleitos pelo povo, e nomeados pelo rei sobre lista triplice.

Reforma da lei eleitoral, augmentando-se as incompatibilidades, e em sentido mais liberal.

Corpos consultivos gratuitos, incluindo o conselho d'estado.

Serviço do paço gratuito.

Petição ao rei para que ceda da sua dotação uma quantia conforme as reformas e as necessidades publicas.

E' o que se diz, por agora, e vae como noticia.

A noite passada houve conselho de ministros; ignoramos quaes foram as suas resoluções.

E' certa a saida do sr. Sampaio, que se demitte por não concordar com a marcha que os seus collegas se propõem a seguir.

Corre que está ou vae ser nomeado governador geral da provincia de Moçambique o sr. marquez de Niza.

Correu um boato absurdissimo; dizia-se que o sr. conde de Thomar substituia o sr. Sampaio.

E' galga pesada de mais.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Rogo a V. o especial favor d'inserir no seu muito lido e acreditado jornal, e com a brevidade possivel, o que vou expor ao publico, pelo que me confessarei muito grato.

Sim, sr. Redactor, ao publico para mim mui respeitavel e em particular á classe commercial, a que tenho a honra de pertencer, é que entendo ter obrigação de dar conta dos meus actos, para que a malquerença e a calumnia não triumphem.

Cerca de quatro annos, sabem todos nesta praça commercial de Coimbra, ter corrido a minha firma ligada com a de Francisco dos Santos Pereira, sacando-lhe letras por favor, com o unico fim de o ajudar e beneficiar no giro do seu commercio, sem que eu lhe levasse interesse algum d'estas transacções, sendo certo que algumas vezes lhe deixei protestar letras, para ver se o obrigava a pagar, e como elle não cumpria, tomei a resolução de lhe aceitar fazendas para pagamento das mesmas letras, e não com pequenos sacrificios da minha parte, porque mesmo para conseguir que elle me entregasse as fazendas, era preciso que lhas recebesse por mais 15 por cento do que o seu valor; mas eu a tudo fechei os olhos, porque o meu unico desejo era ver a minha firma desligada da do sr. Santos Pereira; mas hoje resta-me a satisfação de poder annunciar ao publico, que estou quite para com os credores do sr. Santos Pereira, por ter saldado as contas com o mesmo sr., e que nunca mais quero ter negocios com semelhante firma.

Não posso porem escurecer o especial favor e a muita benevolencia do illm.º sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, e a de seu filho o illm.º sr. dr. Adriano Teixeira Barbosa, que não quizeram receber o juro da mora do seu dinheiro, beneficio que reverteu a favor do sr. Santos Pereira: aqui pois lhes consigno um publico testemunho da minha gratidão, ficando o illm.º sr. Barbosa certo que em tempo algum olvidarei a sua bondade.

Ora no tempo da ligação da minha firma commercial com a do sr. Santos Pereira, existiu uma letra no montante de 50$000 reis, sacada em 30 de Novembro de 1868, a pagar em 30 de Janeiro de 1869, letra que eu pedi ao sr. José Antonio da Costa Braga Junior, negociante nesta praça, m'a reformasse por outra d'egual quantia, que se vencia na mesma dacta de 30 de Novembro, e como o sr. Braga não annuisse ao meu pedido, dirigi-me ao meu estabelecimento, e levando o montante da letra, paguei; é certo porem que por esquecimento ficou a alludida letra no escriptorio do sr. Braga. Passados dias, dando eu neste esquecimento, dirigi-me a sua casa, fiz-lhe ver toda a verdade que havia a este respeito, mas o sr. Braga a nada attendeu; comtudo não me foi apresentada a letra no seu vencimento. Tenho-a já requisitado por muitas vezes, e este sr. tem-se negado a entregar-me este meu acceite; e ultimamente fui pedir-lho a sua casa, e o sr. Braga confessou na presença do sr. Antonio Moreira da Fonseca, fabricante de tecidos, e do caixeiro do sr. José Luiz Fernandes de Castro, da cidade do Porto, o ter rasgado o meu acceite!

Não terei eu direito de exigir a letra ou o recibo? Parece-me que sim. Mas o sr. Braga em logar de me entregar o meu documento, atacou o meu credito, usando de expressões improprias de homem, que tem alguma educação, lançando-me em rosto que os bens com que se dotára minha mulher eram fantasticos, ou simulados, tendo só por fim o prejudicar-me, pois me disse ter-se constituido o dote para prejudicar os meus respeitaveis e honrados credores.

Repare sr. Braga: vocemecê falta á verdade; não é assim que os homens pertencentes á nossa honrosa classe se portam; tenho sempre cumprido com as minhas obrigações, nunca se me protestou uma unica letra onde a minha firma girasse, a não ser juntamente com a do sr. Santos Pereira, pelo motivo já exposto; tenho cumprido até hoje com os meus deveres de negociante, e ainda de cavalheiro, e o sr. Braga muito bem o sabe.

Minha mulher não se dotou senão com aquillo que era exclusivamente seu, e o sr. Braga ainda que diz o contrario para me desacreditar, não póde contestar esta verdade, porque tudo o que disser a este respeito não é mais do que uma falsidade!

O sr. José Antonio da Costa Braga não deve ignorar, que por ter sido favorecido pela fortuna, nem por isso esse favor lhe dá o direito para tractar, como não deve, aos que não são tão favorecidos; porque estes não tem obrigação de lhe soffrer os seus desabafos mal cabidos; poderia acontecer que se eu tivesse a fortuna que teve o sr. Braga, estivesse a par com o mesmo sr., mas os meus fundos no principio da minha vida commercial eram o meu trabalho! e o sr. Braga no principio da sua achou a fortuna que hoje possue.

Repare mais, sr. Braga, que o seu despeito para comigo é de tal ordem, que não reparando no que faz, o que é muito improprio d'um negociante, em negocios de commercio só tem dado provas da sua zanga para comigo.

Quer uma prova sr. Braga? Quer queira, quer não ahi vae.

Está certo, sr. Braga, de mandar-me apresentar pelo seu caixeiro uma letra, que por engano veiu do Porto pela via dos srs. Carmo Sobrinho & Companhia, cuja letra devia ser paga no Porto, e não nesta cidade de Coimbra, e que já para alli tinha mandado os fundos, como lhe mandei dizer por o seu caixeiro? E o sr. Braga que respondeu? Que tinha ordens terminantes do banco para aqui receber, ou protestar, e assim o fez, porque mandou logo a letra ao escrivão Augusto Pimentel, para a protestar, e este sr. tambem sem reparar no que fazia, chegou a vir a minha casa, mas eu bem de pressa lhe fiz conhecer o erro, do que me pediu desculpa.

Lembra-se, sr. Braga, de todos estes factos? Pois olhe que é andar muito de leve em negocios de tanta monta, e como agente de banco! Será bom acautelar-se de os repetir.

Em conclusão, sr. Braga, não quero enfadar a quem fizer o distincto favor de ler esta minha defeza; esteja certo que não temo as suas ameaças e despeitos, desprezo-os; e com quanto me não peça conselho, sempre lhe digo, que seja mais prudente, para me não ser necessario justificar-me pela segunda vez: nada lhe devo, sr. Braga, e se lh'o devo, queira mandar a conta, que de prompto satisfarei.

Coimbra 2 de Junho de 1870.

De V.

Servo attencioso e muito obrigado

José Teixeira da Cunha.

Associação dos Artistas de Coimbra

BALANCETE DOS MEZES DE ABRIL E MAIO DO PRESENTE ANNO

	RECEITA	DESPEZA
Abril	262$100	160$895
Maio	491$265	137$465
Saldo positivo nos dois mezes		455$005
	753$365	753$365
Saldo em 31 de Março	3:584$945	
Saldo positivo nos dois mezes	455$005	
Saldo para o mez de Junho		4:039$950
Existente em penhores	2:933$390	
Existente em dinheiro	1:106$560	
Somma		4:039$950

Coimbra, 3 de Junho de 1870.

O presidente da direcção,

José de Figueiredo Pinto.

O secretario,

Manoel Gonçalves Pereira Guimarães.

Para ajudar aos padecentes, que por crimes civis, sahiam do Limoeiro a enforcar. (a)

Manda a justiça ao padre... para assistir ao ler da sentença; e para bem, conforme o parecer dos padres doutos, não ha o padre de estar ao ler da sentença em parte onde o padecente o veja, pelo fastio que toma a todos os presentes.

Pelas 2 horas da tarde ha de estar o padre no Limoeiro, e acabada de ler a sentença, o examinará das cousas da fé, e o apparelhará para o confessar, e no outro dia commungará *per modum viatici*.

No dia em que fôr a padecer, fará um colloquio ao pé da escada, onde está o Christo da Misericordia esperando; em Santo Antonio á missa fará outro colloquio, e na Misericordia outro, e outro ao pé do supplicio, despedindo-se do Christo, e depois ao responso praticará ao povo.

Na tarde em que se lê a sentença, quando o padre vier, faça com que não fique agua, nem cousa de comer com o padecente, para que no outro dia possa commungar.

Os padecentes que vão a enforcar, levam alva branca vestida, que dá a Misericordia; levam uma argola de ferro grossa ao pescoço, baraço de corda, e pela cinta ata o ministro a que cresce, e da argola do pescoço pende uma cadeia de ferro, em a qual vae juntamente preso o ministro; leva os pés descalços, e se tem cabello comprido, ata-lho o ministro com uma fita atraz, e as mãos presas atraz com uma que dá a Misericordia, e o algoz leva roupeta preta, que dá a Misericordia; não leva nada ao pescoço, nem ferro, nem cordas; leva cadeia atada ao pé, na qual vae o ministro preso com elle; na mão não leva algemas, mas vão os dedos polegares atados com uma fita, e o cabello da cabeça vae solto; e no logar do supplicio se ata o corpo com fitas, e as pernas ambas, e não entra aqui corda.

Em tudo isto deve advertir o padre procurador dos presos, porque o ministro muitas vezes é novato, e os meirinhos tambem. Deve advertir o padre que a Santa Misericordia lhe compre uma bulla da cruzada, e outra de defuntos; e os padres que acompanham o padecente, ambos se confessam e absolvem no logar do supplicio.

Os que vão a degolar não são esquartejados, nem se lhes corta a cabeça, e tanto que derem sentença que seja degolado, logo se hão de metter embargos para que não seja esquartejado, nem se lhe corte a cabeça, por quanto em Portugal não ha exemplo de que fosse alguem degolado e esquartejado com cabeça cortada; somente se dá exemplo em Ruy Mendes, que morreu degolado em Novembro de 1679, e lhe cortaram a cabeça, porque lhe não metteram embargos sobre não haver de ser cortada a cabeça. *(b)*

Os hereges, mouros, etc., quando morrem na sua lei, por algum crime que commetteram, vão com os seus proprios vestidos; e se algum se quer baptisar e morrer em nossa santa fé catholica romana, leva alva branca como os demais padecentes, argola ao pescoço de ferro, e cordas.

Advirta-se que as mulheres que vão a enforcar, vão calçadas, privilegio que se lhes costuma conceder, *propter honestatem*; no mais vão como os homens.»

(a) A letra do original parece ser do padre Manoel Pires, que foi confessor da rainha da Gran-Bretanha.

(b) Não se entende bem o que se diz neste periodo.

Este Ruy Mendes, aqui mencionado, é o celebre Ruy Mendes de Abreu, de que já em o n.º 2217 do *Conimbricense*, de 24 de Outubro de 1868, publicamos a sentença datada de 4 de Novembro de 1679, a qual, em resultado do espantoso numero de 42 crimes por elle commettidos, o condemnou a ser feito em quartos na praça da Ribeira em Lisboa; sendo depois a cabeça posta no logar da Carapinheira, no sitio em que se lhe haviam de arrazar as casas; e os quartos iriam, um para o logar de Ançã, e os outros tres para Monte Mór o Velho, Tentugal, e Cantanhede.

NOTICIARIO

Canalisação das aguas.—A camara municipal desta cidade trata de realisar a canalisação das aguas em Coimbra, conforme se vê no edital que vae publicado n'outro logar deste jornal.

Toda a camara está muito empenhada em levar a effeito este grande melhoramento, pelo qual ha mais de um anno muito se tem interessado o seu vice-presidente o sr. Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto. Brevemente publicaremos a exposição que a este respeito fez o sr. Araujo Pinto, em sessão de 31 de Dezembro de 1868.

Vacca.—Os marchantes desta cidade abateram o preço da vacca de 220 reis o kilogramma para 200 rs.

Demolição.—A camara municipal desta cidade vae proceder na semana proxima á demolição das casas da rua do Corpo de Deus, que ameaçam ruina, e a que ha tempos nos referimos.

Jubilação.—O sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, lente de prima, decano, e director da Faculdade de Theologia, foi jubilado com cabimento, com o ordenado que actualmente vence.

Actos na Universidade.—Até o dia 3 do corrente foi o seguinte o resultado dos actos da Universidade.

FACULDADE DE THEOLOGIA

4.º anno—Approvado nemine 1.

5.º anno—Approvado nemine 1.

FACULDADE DE DIREITO

1.º anno—Approvados nemine 26, simpliciter 5, reprovados 3.

2.º anno—Approvados nemine 21, e simpliciter 1.

3.º anno—Aprovados nemine 18.

4.º anno—Aprovados nemine 18.

5.º anno—Approvados nemine 17, e simpliciter 1.

Ponto—Hoje cessaram as aulas nas faculdades de Medicina e Philosophia.

Concurso.—Esta aberto concurso para o provimento das seguintes egrejas deste bispado de Coimbra:

Oliveira do Cunhedo (Santa Marinha) concelho de Penacova.

Trouxemil (S. Thiago Maior) concelho de Coimbra.

Despacho.—Foi nomeado administrador do concelho de Condeixa o sr. bacharel Pedro Augusto da Silva Ferrão em substituição do sr. bacharel Joaquim Simões Cantante.

Obras publicas.—Mandou-se construir o lanço da estrada de Coimbra a Mira, comprehendido entre a Geria e Ançã. O comprimento deste lanço é de 6.759 metros, e a construcção está orçada em 20:000$000 reis.

Aborto.—Communicam-nos o seguinte:

«No dia 27 do mez de Maio findo, nasceu, pelas 11 horas da manhã, no Casal da Serra, freguezia de Antuzede, deste concelho de Coimbra, uma creança do sexo feminino, com um aleijão do formato de uma laranja no embigo, tendo o dito embigo no cimo daquelle aleijão. Falleceu no dia 2 do corrente, e foi levada por ordem do sr. administrador do concelho para o gabinete de anatomia. A criança era filha de Rita Mauricia, do dito Casal da Serra.»

Desgraça.—Da Pampilhosa nos communicam o seguinte:

«Lamentamos a desgraça que no dia ultimo do proximo passado mez, succedeu a Maximino Simões, feitor da casa do exm.º sr. Antonio Maria de Mello e Napoles, da villa da Pampilhosa, o qual, andando com operarios em uma pedreira, teve a infelicidade de lhe desabar em cima parte da mesma, de que resultou ficar estrangulado.

Damos os sentimentos a seu exm.º amo, tanto mais quanto é certo lhe não será facil encontrar quem, dotado de qualidades analogas ás daquelle desgraçado, o substitua.»

Fallecimento.—Communicam-nos o seguinte:

«No dia 30 de Maio passou desta a melhor vida o exm.º sr. Antonio Cabral de Mello Pinto Abreu Magalhães, de Papisios, deixando sua exm.ª familia na maior consternação.

Era o illustre finado de um caracter firme e inabalavel, de uma probidade e dignidade por todos reconhecida e dotado das mais puras intenções, e por isso respeitado e muito estimado de todos sem distincção.

Aceite nosso profundo sentimento sua exm.ª familia, tão desapiedadamente fustigada pelas asperas rajadas da adversidade.

Só quem sabe a intima união e estreitos laços, que ligavam aquella illustre familia, a todos os respeitos exemplar, poderá avaliar a profunda dôr, que hoje a dilacera nesta irremediavel separação.

Bem quizeramos dirigir-lhe algumas palavras de consolação, mas escaceiam-nos, e conhecemos que ha dores, para mitigar as quaes as palavras são impotentes.

Nas suas muitas virtudes encontrará aquella illustre familia a tão necessaria resignação, e na lembrança, de que o illustre finado foi receber além-tumulo o premio das boas qualidades, que tanto o distinguiam.—*J. D.*»

Panorama photographico de Portugal.—Publicou-se o n.º 8.º deste interessante periodico. A photographia que acompanha este n.º representa a Universidade de Coimbra, sendo o respectivo artigo do sr. A. A. da Fonseca Pinto. Traz mais a historia e descripção do brasão do appellido de Cacheiro, pelo sr. A. M. Seabra de Albuquerque, e a bibliographia dos poemas—*Tasso* e *Anjo do Pudor*.

Grande roubo—Lê-se no *Viriato* o seguinte:

«Na noute de 28 para 29 de Maio ultimo, uma numerosa quadrilha de ladrões atacou a casa do sr. Antonio Saraiva da Costa, de Algodres, rico proprietario daquella localidade.

Os ladrões, a maior parte dos quaes iam armados, forçaram as portas com machados, e em quanto uns se occupavam neste trabalho, os outros vigiavam as estradas, dando fogo nas direcções de onde presumiam que vinha gente com tenções aggressivas, porque a este tempo já tocava o sino da villa a dar signal de rebate.

Os ladrões penetrando á viva força na casa, porque acharam alguma resistencia por parte dos criados do sr. Saraiva, alguns dos quaes ficaram feridos, roubaram tudo o que lhes fez conta, orçando o roubo a seis contos de reis em dinheiro, ouro, prata, joias e roupas.

O sr. Saraiva, que já é de avançada edade, não foi maltratado pelos salteadores, porem aquelle cavalheiro ficou em tal estado com a inesperada visita, que nem sequer soltou uma palavra.

Um dos bandidos, que ficou gravemente ferido com duas balas, foi encontrado ainda com vida na madrugada do dia 29, a alguma distancia d'Algodres. Sendo preso e conduzido para a cadeia daquella villa, não respondeu coherentemente ás perguntas que lhe foram feitas pela auctoridade.

Já se acham presos alguns individuos, em casa de quem foram encontrados alguns objectos roubados, sendo de esperar que em vista das diligencias activas das auctoridades, a maior parte dos ladrões sejam presos.

Diz-se, que os salteadores são dos concelhos, de Celorico da Beira, Fornos d'Algogres e Mangualde.

Depois de termos escripto estas linhas, sabemos, que nas Chans, concelho de Mangualde, foram presos seis ladrões.»

Correio de hoje.—Resolveu-se a crise com a demissão do sr. Antonio Rodrigues Sampaio. Fica com a interinidade da pasta do reino o sr. José Dias Ferreira.

O sr. Cau da Costa, governador civil de Lisboa, pediu a demissão deste cargo.

O sr. duque de Saldanha expediu uma circular aos agentes diplomaticos portuguezes nas differentes côrtes, dando-lhes conhecimento da politica que a nova administração se propõe seguir.

Diz-se que está nomeado ministro de Portugal em Roma o sr. conde de Thomar.

Corre o boato de desintelligencias do governo portuguez com o marquez Oldoini, ministro de Italia na côrte de Lisboa.

Chegou a Lisboa o sr. Andrade Corvo, ex-ministro de Portugal em Hespanha.

Consta que o regimento de infanteria 11 irá para Setubal.

Dizem de Roma, que a infallibilidade do papa será proclamada a 29 de Junho, sendo o concilio adiado para 15 de Outubro.

ANNUNCIOS

1 O PADRE FRANCISCO RODRIGUES, do logar da Marmelleira de Botão, deste concelho de Coimbra, faz publico, que se se achar ferido, ou morto, só e tão somente se queixa ou de Joaquim Rama, ou de Joaquim Dias Pisco, ambos do mesmo logar da Marmelleira. E se outro tanto acontecer a José Couceiro, do mesmo logar, este só, e tão somente se queixa do dito Joaquim Rama. E se porventura apparecerem algumas arvores cortadas ou quebradas, de ninguem mais se queixam.

Marmelleira de Botão o 1.º de Junho de 1870.

Padre *Francisco Rodrigues.*

DILIGENCIA

2 MANOEL DOS SANTOS NATIVIDADE faz publico, que do dia 15 inclusive do corrente mez, vae estabelecer diariamente a sua diligencia, entre Coimbra e S. Thiago de Cea; sendo a sahida de Coimbra ás 5 horas da tarde, e de S. Thiago ás 7 da tarde.

Tambem tem trens d'aluguer, para qualquer parte.

Coimbra, 1 de Junho de 1870.

Manoel dos Santos Natividade.

Leilão

3 NA RUA de S. João, e moradas de Domingos Sebastião Sanches e mulher, se hade proceder no dia 5 do proximo mez de Junho, ás 10 horas da manhã, ao leilão de todos os moveis, livros e mais objectos, que áquelles foram penhorados na execução que lhes move o dr. Raymundo Francisco da Gama, desta cidade. E no dia 14 do referido mez, e á mesma hora, á porta do tribunal de justiça desta cidade, se hãode arrematar umas casas pertencentes ao mesmo executado, sitas na rua de S. João. Escrivão Herculano.

AGRADECIMENTO

4 ANNA DE JESUS PEREIRA, suas filhas e genros, summamente penhorados pelas provas de amisade que receberam de todas as pessoas que durante a prolongada doença, de que succumbiu seu querido esposo, pae, e sogro, o sr. José Pereira, procuraram saber o seu estado, e dos que se dignaram acompanhal-o á sua ultima morada, vem por este modo agradecer tantas demonstrações de amisade, protestando o seu eterno reconhecimento.

AVISO

5 PELA REPARTIÇÃO DE FAZENDA do districto de Coimbra, se annuncia aberto o cofre central para o pagamento dos juros das inscripções de assentamento e de coupons, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Repartição de Fazenda do districto de Coimbra, 3 de Junho de 1870.

O delegado do thesouro,

Francisco Pereira de Miranda.

6 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Penamacôr faz publico, que por espaço de 30 dias, a contar da data do presente annuncio, se acha a concurso o partido de medico-cirurgião deste concelho, com o ordenado annual de 300$000 réis, e pulso sujeito á estiva camararia, que se acha patente na secretaria da camara, todos os dias, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Penamacôr, 16 de Maio de 1870.

O presidente da camara,

Luiz Pinto Tavares Fragoso Freire.

8 NO DIA 12 do mez de Junho do corrente anno, pelas 10 horas do dia, ha de ter logar na administração do concelho o arrendamento por tempo de um anno, de umas casas sitas na rua de Tingerodilhas, n.os 20, 22 e 24, que foram possuidas por D. Selima Innocencia de Lemos, de Sernache, e hoje pertencentes aos expostos desta cidade.

9 EM CASA de Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, em Coimbra, se recebem as relações das obrigações prediaes, municipaes, e coupons da companhia geral de credito portuguez, até 24 do corrente mez de Junho; para aqui se poder principiar a pagar de 1 de Julho em diante, os juros do primeiro semestre de 1870.

NEVE

10 VENDEM-SE sorvetes de leite e fruta, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Samsão, das 6 horas da tarde em diante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

EDITAL

Joaquim Augusto das Neves Barateiro, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, presidente da Camara Municipal desta cidade.

Faço saber que na casa da camara se acha patente por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, o segundo orçamento supplementar ao geral da receita e despeza do municipio de Coimbra, para o anno economico de 1869 a 1870, pelo que convido todos os cidadãos interessados a virem alli ver e examinar o mesmo orçamento e apresentarem-me dentro do referido prazo quaesquer reclamações que julgarem conveniente fazer, a fim de terem o destino competente.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 31 de Maio de 1870.

Joaquim Augusto das Neves Barateiro.

12 A CAMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, faz publico, que no dia 12 do corrente, pelas 9 horas da manhã, nos paços do concelho, se hão de pôr em praça os impostos sobre o vinho e bebidas espirituosas, e carne vendida ao meudo, bem como as coimas, com as condições que serão presentes no acto da arrematação.

Penacova, 3 de Junho de 1870.

O presidente,
Dr. *Joaquim Correa d'Almeida.*

AGUAS DE VIDAGO

13 COMEÇADAS a usar em Portugal, ha poucos annos, tem dado os melhores resultados em certas molestias de estomago, como gastralgia, azia, digestão difficil (dyspepsia); nas engorgitações das visceras abdominaes, em molestias do figado, nos calculos biliares, e até na diabetes: e tambem util na gota, e de grande vantagem nas molestias chronicas da bexiga, como o catarrho, areias, calculos &; finalmente em todos os casos, em que se applicavam as de Vichy, que as de Vidago tornam agora inuteis, porque são mais energicas, porque é mais facil obtel-as puras, em fim, porque sendo portuguezas, o preço é muito menor.

Vendem-se na pharmacia de Augusto Cesar dos Santos, rua da Calçada, n.° 141, 143, vindas directamente e lacradas pela camara de Chaves.

14 ARRENDA-SE uma loja na rua da Calçada, n.os 108 e 110, que tem tres janellas com vistas para a antiga praça de S. Bartholomeu.

Trata-se do arrendamento com José Barbosa Lima.

15 JOSE' SOARES DE FARIA, participa aos seus correspondentes e mais pessoas interessadas, que acaba de trespassar o seu estabelecimento de mercearia na rua do Visconde da Luz, n.° 98, a seu irmão Luiz Soares de Campos, a cargo do qual, e sob sua responsabilidade, fica todo o activo e passivo do mesmo estabelecimento.

Agradecimento

16 ANTONIO DE SOUSA PIRES DE LIMA e Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima, não podendo procurar e agradecer a cada uma das pessoas que os obsequiram, depois do fallecimento de seu prezado filho e irmão; protestam por este modo a todos o seu profundo e vivo reconhecimento.

EDITAL

17 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz publico, que se acha aberto concurso para a apresentação de propostas para o abastecimento d'aguas em toda a cidade, devendo ellas ser subordinadas ás seguintes bases:

1.° O perimetro da cidade, onde deve chegar a canalisação das aguas é circumscripto pelo largo da Portagem—Caes—largo das Ameias—rua da Magdalena—Olarias—rua do Carmo—rua da Sophia—rua dos Fogueteiros—Samsão—largo da Inquisição—Montarroio—Matadoiro—Mercado de D. Pedro V—Arco do Collegio Novo—Couraça dos Apostolos—largo do Museu—Collegio das Artes—rua de S. Jeronymo—Castello—Bairro de S. Bento—largo do Jardim Botanico—Arco da Traição—Couraça de Lisboa—Estrella—rua da Alegria—e largo da Portagem.

2.° No perimetro da cidade a empreza será obrigada a levar a canalisação das aguas á sua custa, até ao rebate da porta de todos os predios, ficando a cargo dos proprietarios a despeza com a canalisação, depositos, etc., no interior dos mesmos predios.

3.° Os tubos da canalisação serão de ferro fundido e terão a capacidade, solidez, e mais condições aconselhadas pela sciencia. A força motriz será dividida em duas maquinas de vapor eguaes, munidas cada uma de um apparelho elevatorio, capaz de elevar por si só metade do volume total da agua. Tanto as maquinas a vapor, como as bombas, serão d'um typo conhecido e comprovado pela experiencia.

4.° A agua será colhida no Mondego, por meio de galerias de filtração d'uma extensão sufficiente, abertas nas insuas a uma distancia conveniente da margem do rio, e será elevada pelas maquinas a dois reservatorios, destinados um a abastecer o bairro alto, devendo para isso fornecer um terço do volume total da agua elevada; e o outro a abastecer o bairro baixo, collocado a meia altura da cidade. Estes dois reservatorios devem ser estabelecidos a altura tal, que a agua possa correr no ultimo andar de todos os predios comprehendidos no perimetro da cidade.

5.° A agua deverá ser calculada para 20:000 habitantes. Adoptar-se-ha o systema de consumo facultativo da agua, por meio de contadores, mediante uma determinada quantia por certo numero de litros. A camara disporá de toda a que lhe for necessaria, para incendios, lavagem de ruas, largos, e canos de esgoto, para a rega de jardins e arvores municipaes, ou para qualquer uso, que julgar conveniente, para o que deverão empregar-se as torneiras, ou bocas de incendio, que se julgarem necessarias. A mesma camara indemnisará a empreza de toda a agua que gastar, e da maneira que fôr convencionado.

6.° As propostas deverão referir-se a um plano de galerias de filtração, maquinas de elevação, reservatorios e canalisação, que a camara poderá mandar examinar na presença do respectivo concorrente, o qual ficará sendo proprietario exclusivo do seu plano, se a proposta lhe não for aceite. E caso o seja, o plano a que ella se referir, depois de convertido em projecto definitivo, ficará appenso ao contracto, para servir de base á sua execução.

7.° A camara não dará indemnisação alguma por qualquer despeza que tenham de fazer os concorrentes com os estudos, que os habilitem para as suas propostas, mas põe á disposição de todos as plantas da cidade que tem na secretaria, para dellas poderem tirar as copias que lhes convier.

8.° As actuaes fontes e chafarizes da cidade, com todos os seus reservatorios e aqueductos, continuam sendo propriedade municipal.

Terminado o concurso, a camara sujeitará as propostas ao exame e apreciação de um jury de engenheiros de sua confiança, e em conformidade com o seu parecer, resolverá.

Desta forma, ou ainda com alguma modificação rasoavel, os concorrentes deverão apresentar as suas propostas na secretaria desta municipalidade, durante o espaço de sessenta dias, a contar da data do presente edital.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 3 de Junho de 1870

O vice presidente,
Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto.

AGRADECIMENTO

18 CONSTANTINO ANTONIO ALVES DA SILVA e suas irmãs, agradecem por este meio, em quanto o não fazem pessoalmente, a todas as pessoas, que se interessaram por sua prezada irmã D. Theresa Lucia d'Albuquerque e Silva, durante a sua enfermidade, á qual infelizmente sucumbiu, e acompanharam o prestito funebre á egreja e á sua ultima morada, confessando-se por isso altamente agradecidos.

PEDIDO

19 PEDE-SE a um sujeito que reside em Castello Branco, que tenha a bondade de satisfazer a quantia de 18$000 rs. que deve a Joaquim Serra, com casa de pasto em Coimbra; e quando o não faça até ao dia 20 do corrente (junho), publicar-se-ha o seu nome por extenso. Usa-se deste meio porque não tem dado resposta favoravel.

EDITAL

20 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber, que no dia 10 do proximo mez de Junho, pelas 11 horas da manhã, nos paços deste concelho, porá em praça d'arrematação, pelo tempo que convier, o fornecimento da carne de vacca, nesta cidade, com as condições que se acham patentes na secretaria respectiva.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 31 de Maio de 1870.

O presidente,
Joaquim Augusto das Neves Barateiro.

ATTENÇÃO

21 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista na rua da Calçada, n.° 219, 223, pede ao illm.° sr. Diogo Pereira Sampaio, residente nesta cidade, e ao illm.° sr. Boaventura da Costa Dourado, do Porto, residente na sua quinta de S. Mamede, de me responderem ás minhas cartas de 9 de Maio; e quando o não façam com brevidade, eu tratarei de publicar as cartas que tenho em meu poder de seu fallecido pae e sogro Antonio Wenceslau da Costa Dourado, para que fique bem patente ao publico, como eu fui victima da importante quantia de 3:226$700 reis, sendo uma grande parte desta quantia para occorrer ás despezas da casa, quando todos estavam reunidos no casal. E' a assim que os bons filhos honram as cinzas do pae.

Edital

22 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber que, em virtude d'ordens do governo civil do districto, transmittidas em officio circular de 2 de Junho corrente, serão recebidas nesta secretaria até o dia 15 do mesmo, todas as reclamações com respeito ao recrutamento de 1870, sendo comtudo o sorteamento dos mancebos no dia 9, como foi annunciado nos editaes de 10 de Maio ultimo. Este é o prazo legal de 30 dias, a que alludem os artigos 14 e 15 das instrucções de 3 de Janeiro de 1866; e pelas disposições da portaria do ministerio do reino de 12 de Agosto de 1869, nenhuma reclamação poderá ser recebida alem deste prazo, porque não póde a respectiva commissão tomar conhecimento dellas, como lhe foi ordenado, por ser em contravenção dos preceitos das leis do recrutamento.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor, que vão ser afixados nas portas das egrejas parochiaes.

Coimbra, secretaria da municipalidade 3 de Junho de 1870.

O vice-presidente,
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

LOTERIA

Extracção em 7 de Junho impreterivelmente

8:000$000

23 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.° 219 a 223, grandes sortimentos de bilhetes a 6$600, meios a 3$300, quartos a 1$700, oitavos a 850 rs., e cautellas de todos os preços.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

PRAÇA DE TOUROS
EM
COIMBRA

Consta-nos que esteve hoje nesta cidade o novo emprezario da praça de touros, e tenciona dar na proxima festividade da Rainha Santa Isabel, duas brilhantes corridas, nas quaes os mui applaudidos capinhas Robertos e o cavalleiro Mourisca mostrarão mais uma vez o quanto merecem os applausos do publico, e bom acolhimento que tem tido dos amadores d'estes divertimentos.

Por pessoa fidedigna soubemos tambem que se preparam grandes festejos por essa occasião, e o emprezario querendo proporcionar a todas as pessoas este divertimento mais commodo, pretende arranjar da companhia dos caminhos de ferro a reducção de preços que devem ser por metade.

As corridas promettem ser boas, por quanto o emprezario se esmera para apresentar o melhor gado possivel, para que o publico possa dar aos artistas o apreço que merecem. Sendo estes bois dos campos da Gollegã.

NUMERO 2386 — TERÇA FEIRA 7 DE JUNHO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 7 DE JUNHO

Os partidos tambem envelhecem e morrem.

Houve uma epocha em que estavam formados no paiz dois partidos liberaes, com principios definidos, com bandeira distincta, succedendo-se no poder, e combatendo-se com energia e com vigor. Eram então vivas as crenças, e todos se achavam alistados ou no partido progressista, ou no partido conservador.

Este ultimo porem, abusando do favor do soberano, sustentou-se á custa da prerogativa real contra os desejos e manifestação da maioria do paiz; e d'aqui resultaram differentes tentativas de revolução, sendo a mais notavel a de 1846, e a guerra civil que se prolongou por quasi todo o anno de 1847, e só acabou com a intervenção estrangeira, que supplantou as aspirações populares.

De pouco serviu este triumpho ao partido vencedor. A maioria da nação queria progredir, e logo em 1851, ajudada pela espada do nobre marechel Saldanha, lançou fóra do poder esse partido; e fundou-se a primeira regeneração.

Com excepção dos vultos mais notaveis dos cartistas, agruparam-se em volta do nobre presidente do conselho, e do illustre estadista Rodrigo da Fonseca Magalhães, todos os homens que eram progressistas, e tinham feito opposição á administração decahida.

Como todas as coisas enfraqueceu tambem esse ministerio, e passados cinco annos viu-se obrigado a depôr o poder. D'aqui originou-se a formação de um partido que apoiára até ahi a administração, e que a foi substituir nos conselhos da corôa. Formou-se então o partido historico, progressista tambem, mas tendo-se por mais adeantado nas suas aspirações.

Continuou por tanto morto o partido conservador; e os partidos que se disputavam o poder, ambos progressistas, differindo apenas em pontos pouco importantes, foram o chamado regenerador e o historico. Entre ambos continuou travada a lucta, até 1865, em que teve logar a fusão d'elles para constituir uma administração, que durou por espaço de 27 mezes.

Mas á força de clamar que eram progressistas, estes dois partidos foram-se approximando um pouco do partido conservador; e quando por terem julgado que terminára a dissidencia que os trazia afastados, fizeram a fusão, uma parte do partido liberal separou-se d'elles, conseguiu com o sr. conde, hoje marquez de Avila, á frente, organisar em 1865 um gabinete que pouca duração teve, e mais tarde em 1868, apoz uma revolução pacifica, formou outra situação, que está novamente agora representada no poder pelo nobre duque de Saldanha, e pelo ministro mais audaz daquella epocha, o talentoso lente de Direito o sr. José Dias Ferreira.

Os partidos que se tinham fundido, que andavam juntos, que se diziam progressistas, separaram-se ao inaugurar-se o movimento de 19 de Maio passado. O grupo da regeneração tentou apoiar o marechal, e conseguiu que um dos seus mais distinctos caracteres dirigisse a pasta do reino. O grupo historico desde logo combateu a nova situação.

Mas poucos dias durou o ministro da regeneração. O partido representado por este cavalheiro estava tão conservador como o partido historico; e entre os principios do progresso representados pelo actual gabinete, e os de conservação abraçados pelo secretario do reino, travou-se a lucta, de que resultou sair do gabinete o sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

Está portanto agora no poder o novo partido progressista, e os velhos partidos, assim chamados, transformaram-se em conservadores, e guerream-no a todo transe. O programma, que o *Diario* de 6 nos trouxe, agrada-nos, e pensamos que agradará ao paiz. Este porem julgará, quando fôr consultado, se dá o seu apoio aos homens do movimento de 19 de Maio, ou se os combate, e prefere a doutrina dos partidos conservadores.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

CIRCULAR

Illm.° e exm.° sr.—Tendo sido prolongado até 31 de Outubro o adiamento das côrtes geraes da nação portugueza, já decretado até 20 do corrente mez; cumpre ao governo declarar francamente ao paiz os motivos por que tomou sobre si a responsabilidade desta grave medida, e expor de um modo positivo e claro o seu plano de governação.

As conveniencias publicas e os principios constitucionaes aconselhavam ao gabinete a sua apresentação immediata no seio da representação nacional, para com a collaboração dos corpos colegislativos tomar as providencias administrativas e financeiras que o estado do paiz reclama com urgencia. Nesse intuito aconselhara o chefe da situação o adiamento até 20 de Junho, a fim de ter o tempo de obter das côrtes a auctorisação constitucional para cobrar as receitas votadas, e applical-as ás despezas ordinarias e extraordinarias do estado.

Mas na mesma occasião em que o conselho de estado se achava reunido para dar o seu parecer sobre o adiamento das côrtes, appareciam na camara electiva manifestações de hostilidade á nova situação, as quaes se repetiam mesmo depois deste corpo politico saber que estava já decretado um curto adiamento, e que por consequencia o novo governo queria entrar leal e abertamente na senda constitucional.

Nestas circumstancias talvez as indicações constitucionaes aconselhassem antes a dissolução da camara electiva, se razões de uma ordem elevada não contrariassem a prompta realisação desta medida. Envolver o paiz desde já nas agitações que necessariamente haviam de crear as lutas eleitoraes e as paixões partidarias, proceder a duas eleições successivas em tão curto espaço de tempo, seria grave erro politico, indesculpavel nas circumstancias extraordinarias em que nos achamos. Decorrido o prazo do adiamento é natural que estejam mais socegados os animos, e que o gabinete pelos seus actos de boa administração e de prudencia politica tenha grangeado as adhesões mesmo daquelles que acolheram com previo desfavor a nova situação.

Durante este pequeno interregno parla-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLIV

LUIZ ANTONIO VERNEY

Uma das publicações que maior sensação produziu em Portugal, no seculo passado, foi o *Verdadeiro methodo de estudar* do arcediago de Evora, Luiz Antonio Verney.

Nasceu Verney em Lisboa no dia 23 de Julho de 1713. Graduou-se em theologia, e foi mestre em artes pela Universidade de Evora; e desejando viajar para desenvolver os seus conhecimentos, foi para Roma em 1736, e ahi se doutorou em theologia e em direito civil.

Nunca mais voltou a Portugal, fallecendo naquella cidade, de edade avançada, em 20 de Março de 1792.

Fez numerosas publicações em differentes ramos das sciencias; mas a que mais chamou a attenção publica foi a seguinte:

*Verdadeiro methodo de estudar, para ser util á republica, e á egreja: proporcionado ao estilo, e necessidade de Portugal. Exposto em varias cartas, escritas pelo R. P*** Barbadinho da Congregasam de Italia, ao R. P*** Doutor na Universidade de Coimbra.*

São dois tomos em 4.°, que se dizem impressos em *Valensa, na oficina de Antonio Balle*, no anno de 1746. Foram reimpressos logo no anno immediato de 1747.

Os dois tomos constam de 16 cartas, 8 em cada tomo.

Nessas cartas trata Verney da grammatica portugueza, grammatica latina, linguas grega e hebraica, rhetorica, poesia, philosophia, metaphysica, physica, ethica, medicina, jurisprudencia, theologia, direito canonico, doutrina geral para regular os estudos, incluindo-se tambem um plano de instrucção para o sexo feminino, etc.

Verney atacava sem piedade, nesta sua publicação, o methodo de ensino usado pelo jesuitas e pelos mais religiosos nas suas aulas.

Nunca se tinha visto uma audacia tamanha. Em tempo nenhum se rasgara com mão tão certeira o veu que encobria a ignorancia do claustro em Portugal.

Foi por isso que os aggredidos tocaram logo a rebate para se defenderem. Com effeito gemeram os prelos com publicações numerosissimas em defeza do velho edificio, prestes a desabar; mas Verney não se deixou ficar silencioso, e sahiu tambem a campo, sustentando as suas doutrinas, e aniquilando os arautos do obscurantismo.

Pode-se dizer com afoutesa, que o *Verdadeiro methodo de estudar* de Verney, foi o primeiro passo para a reforma dos estudos, que mais tarde fez neste reino o marquez de Pombal.

Verney não se contentava de censurar os methodos de ensino usados entre nós; mas depois da censura, apresentava logo a sua opinião sobre o systema que convinha adoptar. Era um verdadeiro reformador.

E' pena que uma obra de tanto merecimento, e que tão grande brado deu no seculo passado, seja já hoje quasi desconhecida. Pois apezar do grande adiantamento que as sciencias tem tido, ainda alli ha muito que aprender.

Como não temos espaço, limitar-nos-hemos apenas a copiar alguns trechos da carta em que trata da rhetorica. Por essa pequena transcripção se verá como elle atacava a ignorancia da epoca:

«Os rapazes, que estudam nestes paizes, não sabem nada de rhetorica, por que lha não ensinam. Os que são adiantados, e continuaram os estudos, sabem ainda menos; porque beberam principios tão contrarios á boa razão, que ficam impossibilitados para se emendarem. Em todo este discurso protesto, que não fallo daquelles homens, que com raro juizo e fina critica se desenganaram das preoccupações communs, e seguem outra estrada: dos quaes eu conheço alguns: fallo somente do commum, e fallo fundado nas suas obras: nas quaes se reconhece a verdade de quanto digo.

Estão todos persuadidos, que a eloquencia consiste na affectação e singularidade: e, por esta regra, querendo ser eloquentes, procuram de ser mui affectados nas palavras, mui singulares nas ideias, e mui fora de proposito nas applicações. Tem vossa paternidade mui bello exemplo nos sermões, que eu, para maior clareza, dividirei em varias especies.

Encommenda-se um sermão, v. g. de exequias de um general. O meu bom pregador mostra aqui todo o seu engenho e eloquencia. Sae logo um texto da escriptura para thema: e ha de ser do testamento velho, porque ha de ser profetico.

No sermão mostra o pregador, que estava revelado na escriptura da antiga egreja, que aquelle general havia fazer famosas acções: e não só acções *in genere* heroicas, mas especialmente estava revelado, que havia ganhar a batalha do Canal, ou das Linhas de Elvas,

mentar, o governo compenetrando-se das circumstancias extraordinarias desta difficil conjunctura e do dever indeclinavel, que lhe impõem a sua posição e a sua responsabilidade, vae entrar desassombradamente no caminho das reformas liberaes, reclamadas pelas necessidades publicas mais urgentes e pelos votos esclarecidos da nação.

Preoccupa a todos o estado da fazenda publica, e nesse ponto concentra o governo as suas attenções; mas as reformas financeiras, desacompanhadas de algumas reformas politicas, que ha muito são reclamadas pela opinião publica, e sobretudo sem o complemento de providencias administrativas, que são a primeira base de uma boa organisação financeira, não podem dar resultado proficuo e duradouro, que consolide de uma maneira estavel a situação do thesouro.

O gabinete não pode deixar de estabelecer as bases para uma reforma parlamentar em sentido avançado, e de accordo com os bons principios liberaes e com a nossa civilisação adiantada.

A reforma da camara dos dignos pares do reino, modificando a sua organisação, acabando com privilegios que poderiam ser justificados na occasião da outhorga da carta constitucional, mas que não têem razão de ser, decorrido quasi meio seculo depois que ella foi promulgada, é ha muito tempo reclamada por quasi todos os homens publicos do partido liberal.

A reforma da lei eleitoral sobre as bases da mais ampla liberdade do suffragio, e da independencia do voto, que deve ser livre de todas as pressões, ou dos delegados do poder, ou das mesas eleitoraes, ou dos excessos dos partidos, está tão reconhecida e aceite no espirito publico, que ninguem contesta a sua necessidade, quaesquer que sejam as divergencias sobre os detalhes de execução.

Como base fundamental dos governos de opinião não podem deixar de ser garantidos em toda a sua plenitude os direitos de reunião, de associação e de petição, cujas manifestações publicas não podem ter outras limitações senão o respeito pela ordem social e pelas liberdades individuaes.

Nas providencias de ordem administrativa o governo terá em vista a maior simplificação nos trabalhos, a mais larga descentralisação administrativa, e a maior economia nos serviços, inspirando-se da ideia de que as reformas na administração não podem ser bem aceites pelo paiz sem respeitarem os habitos dos povos, a autonomia dos municipios, que por si podem reger-se e viver, sem alargarem a iniciativa local, e sem desprenderem os municipios dos obstaculos que hoje embaraçam a administração local.

Todos os serviços, que poderem dispensar-se, serão supprimidos. O governo deixará de fazer despeza com as legações, cujo serviço não seja absolutamente necessario para a conveniente representação do paiz no estrangeiro, declarará gratuitas todas as funcções publicas, cujo desempenho, por qualquer fórma, poder ser dispensado de retribuição; modificará a nova reorganisação da engenheria civil; não consentirá que se accumulem vencimentos de inactividade com outros de serviço activo, nem que saiam do serviço, para viverem á custa do estado, individuos ainda aptos para desempenharem as funcções publicas, nem que se conte, para accesso, aposentação, jubilação ou reforma, o tempo que qualquer funccionario serve em commissões estranhas ao seu serviço.

A instrucção publica hade ser egualmente reformada nas condições de ampliar a liberdade de ensino, de promover o maior desenvolvimento da instrucção primaria, e de applicar ás despezas com a instrucção primaria a economia resultante da suppressão de serviços inuteis na instrucção secundaria e superior.

A reforma do codigo de commercio e a legislação sobre o processo civil e processo criminal, merecem egualmente o maior cuidado.

Não esquece o governo a importancia dos melhoramentos materiaes para augmentar as commodidades dos povos e promover a civilisação do paiz, bem como a sua influencia decisiva no desenvolvimento economico e na riqueza publica.

Na organisação da fazenda o primeiro cuidado do governo é manter seguro e firme o credito publico, não aceitando indicação nem transigindo com reclamação que por qualquer fórma, possa perturbal-o. Mas o recurso ao credito, como meio ordinario de saldar o orçamento do estado, é um expediente perigoso e que nos tem acarretado a longa serie de males que o paiz está soffrendo.

E' necessario pôr um termo aos males do thesouro, e ás impaciencias da opinião que quer vêl-os remediados. O contribuinte resigna-se aos sacrificios indispensaveis para debellar as difficuldades do thesouro, mas deseja ver o termo a esta questão. A necessidade do augmento de receita está no espirito de todos, e a unica relutancia que ás vezes se offerece ao pagamento do imposto, parece provir principalmente do receio de não se regularisar definitivamente a situação da fazenda.

O governo compromette-se a apresentar um systema completo de fazenda na proxima reunião das côrtes, entendendo não dever tomar sobre si a responsabilidade de decretar sem o concurso dos representantes do paiz as grandes medidas de fazenda, que affectarem directamente a propriedade mobiliaria ou immobiliaria.

Prescinde o gabinete da medida dos arrolamentos. Póde conseguir-se por meios mais proficuos e mais bem aceitos dos povos a verificação, até onde é possivel, do rendimento collectavel do contribuinte; assim como está convencido o governo de que seria inconveniente e perigosa qualquer modificação no imposto predial, antes de melhoradas e reformadas as matrizes, ao que vae immediatamente proceder-se.

As medidas indicadas, se não encerram em si todo o contheudo do programma ministerial, revelam ao paiz os intuitos politicos do gabinete, e as suas ideias de governação, que deverão merecer a approvação publica.

O governo, acatando sempre a constituição do estado, conta, para levar ao cabo tão importantes medidas, com a força da opinião publica e com o apoio do paiz, e espera que em vista dos seus actos se associarão ao seu pensamento patriotico todos os que se interessam pela prosperidade da patria.

O governo não levanta uma bandeira exclusiva, aceita o concurso de todos os que quizerem acompanhal-o na gloriosa tarefa de realisar as medidas mais urgentemente reclamadas pelas necessidades do thesouro e da administração.

Deus guarde a v. ex.ª. Ministerio dos negocios do reino, 4 de Junho de 1870.—Illm.º e exm.º sr. governador civil do districto de Aveiro.=*José Dias Ferreira.*

Identicas se expediram a todos os governadores civis.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Tendo lido no seu muito acreditado jornal, n.º 2385, do dia 4 do corrente, em que falla do meu humilde nome com referencia a negocios entre os illm.ºs srs. José Antonio da Costa Braga Junior, e José Teixeira da Cunha, tenho a declarar para conhecimento dos mesmos srs. que, quando entrei na loja do sr. Braga Junior observei o estarem articulando um com o outro; mas não ouvi fallar em letras de qualidade alguma, como diz no seu communicado o sr. Cunha.

Rogo-lhe sr. redactor, o distincto obsequio de publicar estas linhas, pelo que desde já me confesso muito obrigado.

Porto 6 de Junho de 1870.

Antonio Moreira da Fonseca.

NOTICIARIO

Canalisação das aguas.— Agora que se trata de levar a effeito a canalisação das aguas em Coimbra, vem a proposito o publicar as razões expostas pelo sr. bacharel Anthero Augusto de Almeida de Araujo Pinto em sessão da camara municipal de 31 de Dezembro de 1868, para fundamentar a proposta que anteriormente havia apresentado para a canalisação das aguas.

«O vice-presidente disse que tendo em sessão de 26 de Setembro passado apresentado á camara uma proposta para o abastecimento d'aguas nesta cidade, e as condições que entendia a camara dever apresentar dos concorrentes na occasião de abrir o concurso, a fim de que elles podessem basear sobre estas as suas propostas, por essa occasião tambem propozera que a camara officiasse ao digno director das obras publicas para ouvir o seu parecer ácerca do projecto em geral e das condições apresentadas. E visto ter elle já respondido aquelle officio, pedia ao sr. presidente para pôr á discussão a dita sua proposta.

Disse que a continuava a sustentar com razões fundadas na—*salubridade publica, na commodidade e na economia.*

Que estabelecida a empreza e organisados os trabalhos, o consumo da agua para todos os usos domesticos, seria grande nas habitações, e por isso affluindo aos canos d'esgoto, auxiliaria muito a lavagem destes, que no estado em que estão a maior parte do tempo são verdadeiros focos d'infecção, o que de certo muito virá a influir na salubridade publica.

Que não podendo deixar de acreditar que a agua do Mondego é superior a qualquer outra de que se possa fazer uso nesta cidade, sendo certo que por isso quasi toda a cidade faz uso d'ella, entende que se não póde fazer o abastecimento senão deste rio, e não só pela qualidade mas tambem pela abundancia.

Que o grande inconveniente do uso destas aguas pelas materias em dissolução, como ella se encontra na estação invernosa, desappareceria com as galerias de filtração, que deverão estabelecer-se.

Que pela quantidade e modico preço da agua fornecida pela empreza, torna-se facil o estabelecimento de lavadouros publicos e banhos; auxiliar-se-ha a plantação d'arvores, e a formação de jardins publicos e particulares, que alem de elemento hygienico, são objecto de recreio e goso publico.— Facilitar-se-ha tambem a lavagem e a rega das ruas que, no tempo do estio, é, alem de util, immensamente agradavel.

Que em relação á economia era claro que quando se realise este melhoramento, a agua deverá necessariamente ser fornecida muito mais em conta dentro dos predios pela empreza, do que actualmente custa o transporte do mesmo volume: assim acontece em outras muitas localidades onde se tem estabelecido eguaes emprezas; sendo ainda certo que com o systema que apresenta, ninguem sera constrangido a usar da agua fornecida pela empreza, faculdade de que a camara tambem gosa. E com relação á camara a economia é de certo consideravel, visto que deste modo prescinde de novas explorações e aqueductos que importariam em sommas muito consideraveis, ao passo que as aguas exploradas nunca podiam satisfazer ás necessidades publicas, com referencia á qualidade e quantidade.

E nesta parte fazia notar á camara que em algumas povoações n'outros paizes, onde este melhoramento tem sido introduzido, a agua, depois de ter servido a varios usos domesticos, é applicada nas habitações, como motor de pequenas maquinas com que a industria aproveita e os trabalhos domesticos, o que aqui póde egualmente acontecer.

Que lhe cumpria tambem fazer notar quanto lucraria a camara e os habitantes da cidade com relação aos incendios.

Que era facil de ver que, na occasião de um sinistro, introduzido este melhoramento, muito mais facil seria suffocar um incendio, por isso que muito facil é adaptar-se a mangueira ás torneiras de incendio que deverão existir em todas as ruas em numero sufficiente, concorrendo tambem para isso a quantidade d'agua que aquellas podem lançar e á altura a que póde ser arremessada, sem que para isso seja necessario empregar qualquer força extranha.

A camara teria necessariamente melhor serviço com mais economia, podendo diminuir o pessoal e o material deste serviço actualmente existente. Sendo tambem de esperar que estabelecido este melhoramento, as companhias que costumam effectuar seguros nesta cidade não se escusassem a dar um subsidio para esta despeza, porque ellas muito lucrariam.

Por ultimo disse que para que a sua proposta não fosse tida como uma utopia, declara á camara que ja tinha conhecimento de algumas emprezas que com as bases que apresentou, desejam fazer as suas propostas, uma dellas representada pelo sr. Alfredo Penny C. E., engenheiro inglez, emprezario de varias emprezas até neste mesmo paiz, que elle veiu pedir esclarecimentos que dera no sentido indicado, e que tem insistido pela decisão da camara neste objecto.»

Apresentações.—O presbytero Antonio Garcia dos Santos foi apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora da Assumpção da Sé de Coimbra.

O presbytero Norberto Ernesto da Fonseca foi apresentado na egreja parochial de S. João Baptista, de Pelariga, do bispado de Coimbra.

O presbytero Vicente Dias de Carvalho foi apresentado na egreja de S. Sebastião, do Colmeal, do bispado de Coimbra.

Contador.— O bacharel Luiz Pereira de Abranches, administrador do concelho de Tabos, foi nomeado para o officio de contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Coimbra, vago por obito de Manoel José Teixeira Guimarães.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Isabel, filha de Antonio Simões e de Theresa de Jesus, natural de Santa Clara, de 16 mezes, fallecida no dia 28 de Maio.

Maria de Nazareth Assumpção Dias, filha de Francisco Dias e de Theresa de Jesus, natural de Semide, de 57 annos, fallecida no dia 29.

Prailio, filho de Francisco Maria Martins e de D. Rosa Emilia da Conceição Morim, natural de Coimbra, de 19 mezes, fallecido no dia 3 de Junho.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4 cadaveres, da roda 2, e das freguezia 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:374.

Mercado de Coimbra no dia 6.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 a 620 — Dito branco 560 a 580 — Dito Celorico meudo 580 a 600 — Dito graudo 550 a 560 — Milho branco 330 a 340—Dito amarello 330 a 340—Feijão vermelho 460 — Dito branco da marinha 440 a 460 — Dito da terra 400 a 420 —Dito rajado 320 a 340—Dito frade 300 a 320—Centeio 440 — Cevada 160 a 180— Tremoços 360 — Favas 400 — Grão de bico 450—Batatas 300 a 320—Azeite 1$780 a 1$800—Vinho da Beira 700—Dito da Bairrada 800 a 850—Dito do Bairro 600.

Mercado de Condeixa a Nova —Nos mercados de terça e sexta feira da semana ultima, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 a 610—Dito branco 580 a 600—Milho branco 350—Dito amarello 340—Feijão vermelho 440—Dito branco 420 a 440— Dito rajado 360 a 370— Dito frade 360— Cevada 200 a 220—Favas 360— Tremoços 340 a 360—Batatas 200 a 220—Vinho por almude 650 a 700—Vacca 140—Carneiro 80.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DA PAMPILHOSA

Freguezia da Pampilhosa—Maria Antonia, viuva, por seu filho José.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Celavisa—José, filho de Manoel Caetano.

Freguezia de S. Martinho—Maria da Conceição, viuva, por seu filho José.

Freguezia de Pomares—José Nunes, por seu filho Antonio.

Freguezia de Sarzedo — Maria Theresa, por seu filho Antonino.

Relação do Porto.— Foi assignado o dia 7 do corrente para o julgamento do seguinte aggravo:

Monte Mór o Velho—João Alves Guardado, contra o ministerio publico.

Diploma—Ao sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes foi conferido o de socio honorario da sociedade patriotica portugueza Primeiro de Dezembro, instituida no Maranhão, vindo acompanhado d'uma honrosa carta da presidencia daquella distincta sociedade.

Nova publicação.— Recebemos, e devidamente agradecemos, um exemplar dos —*Direitos dos operarios, dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas de Caetano de Andrade Albuquerque.*

Acto—Um nosso amigo nos communica o seguinte:

«No dia 6 do corrente fez acto do 5.º anno de Direito o sr. Eduardo Caldeira Cid, filho do exm.º sr. visconde da Borralha, concluindo assim a sua formatura.

O sr. Caldeira cumpriu sempre pontualmente as suas obrigações academicas, e foi sempre estimado de todos pelas suas excellentes qualidades. Congratulamo-nos com a alegria que hoje experimenta sua exm.ª familia, e, desejando-lhe todas as venturas de que se faz credor, pedimos-lhe queira aceitar nossos sinceros parabens, que egualmente transmittimos a sua exm.ª familia.»

Obras necessarias.— De Alvares nos dizem o seguinte:

«No sitio do Porto da Telhada, na estrada que vae do Pedrogão Grande á Pampilhosa, existem duas passagens, que em breve tornarão intransitavel a dita estrada.

Havia alli um açude, que em um ribeiro dava passagem aos carros, e bem assim a quem vinha a cavallo. Em consequencia da trovoada, que teve logar no dia 27 do passado, o dito ribeiro ganhou uma tal torrente, que não só levou o referido açude, mas fez um fosso tal, que hoje nem os carros, nem a cavallo alli se póde passar, a não ser que se quizesse ir pelas ladeiras, o que é impossivel.

A segunda é uma ponte, que existe na ribeira que alli passa, a qual se acha em um estado miseravel.

Se a camara municipal de Goes não mandar proceder ao concerto das duas passagens, estou certo que até havemos de ter demora nas correspondencias, por causa dos trabalhos que hade soffrer o correio naquelles sitios em dias de cheia.

Chamamos por isso a attenção daquella corporação para este objecto de grande necessidade.»

Demonstrações.— Do concelho de Condeixa, nos communicam o seguinte:

«Sr. Redactor.— Chegou ha dias de Lisboa o ex-administrador do concelho de Condeixa, o exm.º sr. Pedro Augusto da Silva Ferrão. Não quizeram os seus amigos ir ao encontro abraçal-o—não quizeram aterrar mais espiritos já atribulados pela inesperada mas necessaria queda do ministerio transacto.

O povo porém não teve essa consideração, entendeu devia dar folgada expansão ao seu contentamento; e no mesmo dia á noute, acompanhado da philarmonica da villa e munidos de algumas grozas de foguetes, prorompeu em calorosos vivas ante a habitação de s. ex.ª; era a homenagem prestada sincera, cordial, e expontaneamente ao funccionario recto e probo.

Não tome s. ex.ª, esta demonstração como premio do seu comportamento até aqui: sirva-lhe sim de incentivo para continuar, de hoje em diante, na mesma vereda de justiça, zelo, e rectidão. Se tivermos essa ventura, creia s. ex.ª, que ante si não haverá cores politicas, nem demonstrações partidarias. Creia-o e adeus. — De v. att.º vr.º obgd.º— *C.*»

Suffragios. — Communicam-nos do concelho de Penella o seguinte:

«Sr. redactor do *Conimbricense*— Ha factos que não devem ficar no esquecimento. Hoje mais que nunca é preciso saber-se quaes os que edificam e moralisam os povos, para se imitarem, e fazer gravar bem no coração de todos as ceremonias e grandeza da nossa religião, unico balsamo para suavisar nossos desgostos.

Foi tão bem quisto de todos, e principalmente do clero, sua ex.ª revm.ª o sr. bispo de Coimbra, D. José Manoel de Lemos, que para suffragar a alma d'aquelle seu exm.º prelado, hoje fallecido, todos os reverendos ecclesiasticos á porfia se juntam, e, em signal de gratidão, oram ao Todo Poderoso para que dê no ceu o premio e augmento de gloria aquelle que na terra os tractou com tanta bondade.

O sr. João Albino de Sousa Peres, bacharel formado em theologia, prior collado em Santa Eufemia, de Penella, e arcipreste neste mesmo districto, em 17 de Maio ultimo, fez na sua egreja matriz umas exequias por alma do dicto exm.º prelado com a maior pompa e solemnidade.

Estava no centro do grande templo de Santa Eufemia uma eça d'uma altura magestosa, com um tumulo cheio de crepes e agaloado; grande numero de baetas pretas forravam a egreja, mostrando-se assim aos circumstantes a tristeza e sentimento pela falta d'um seu tão virtuoso principe e ministro.

Celebrou a missa o revd.º parocho de S. Miguel, da mesma villa, o sr. Estanislau Alves, e ministros o revd.º prior de Pombalinho Francisco Mendes Cabral, e o revd.º Manoel Joaquim d'Amaral, de Campello, sendo um dos ceroferarios, o dito sr. João Albino, que até no coro procurou e quiz occupar o logar mais humilde.

Foram convidados para a estante, o revd.º prior de Podentes, Antonio Mendes Alcantara, o revd.º prior do Zambujal, Manoel Rodrigues da Silva, o revd.º vigario da Cumieira, José dos Santos Arnaut, o revd.º bacharel Joaquim Antonio Pereira, de Pouzafolles, que tambem fez de mestre de ceremonias, no coro, missa e absolvições do tumulo; psalmeando, alem destes, o revd.º pregador, João Simões dos Santos Donario, do Zambujal, revd.º Francisco Rodrigues da Silva, do Escoural, revd.º Francisco Pedro Arnaut, do Sobral: correndo tudo com tanta regularidade e decencia, que até estas cousas tristes nos consolam e resignam.

Viam-se na egreja todas as senhoras da villa, e algumas de fóra, varios cavalheiros, e povo em rigoroso luto.

Sr. Redactor. Não pertenço á classe sacerdotal, mas regosijo-me quando esta exerce suas funcções com dignidade.»

Noticias agricolas.—Lê-se no *Viriato*, de Vizeu:

«Os vinhedos e os olivaes estão magnificos, e promettem uma abundantissima colheita.

Os batataes, que este anno não foram a—

E isto estava profetisado com tanta individuação, que não se podia desejar mais.

Depois vae recolhendo as outras profecias da vida daquelle general. Mostra que a batalha de Saul contra os Filisteus, era figura da grande batalha, que o seu heroe ganhou. Se succedeu que nesta batalha algum piquete desse principio á acção; se era em partes montuosas, não deixa de observar, que tudo isso tinha já succedido a Jonathas e ao seu escudeiro: onde vem, que até aquella circumstancia estava profetisada.

Passa adiante, e começa a levantar e requintar pensamentos. Diz, que o seu heroe era maior que Saul, não só do corpo, mas tambem de animo: que era mais afortunado que David: mais prudente que Salomão. E se não ha um texto claro com que se prove isto, não falta um expositor, que diga uma palavra, da qual o pregador conclue manifestamente, que o texto não se pode entender de outra sorte.

Daqui passa um pouco mais para baixo. Mostra que Alexandre Magno, em sua comparação, era um ridiculo, que o seu heroe tinha um coração, ao menos, como metade da America: que fez cousas, que a ninguem vieram á imaginação: e que sómente a elle se pode applicar o—*Siluit terra in conspectu ejus.*

Se tem alguma noticia de historia, não deixa de mostrar que Julio Cesar, Paulo Emilio, Quinto Fabio, Annibal, Pirrho, etc., podiam ser seus discipulos. E outras cousas destas, que se o dito general fosse vivo, e as ouvisse, não podia deixar de envergonhar-se de tal panegyrico

Quanto á disposição. Depois de um grande exordio, e commummente improprio, divide o sermão em tres pontos; raras vezes em dois; rarissimas conclue com um só discurso. Promette mostrar em cada um, que o seu heroe teve uma singularidade, a maior do mundo: o que tudo quer tirar da sagrada escriptura. Pede a graça, para que Deus lhe inspire o que deve dizer em materia de tanta importancia: e prosegue o sermão na forma dita.

Se pois as exequias são de mulher, sae logo o *Mulierem fortem quis inveniet?* E não a tendo achado o Sabio, affirma elle, que a gloria de achar esta mulher estava reservada á sua diligencia. E, ainda que a senhora fosse religiosa, e de animo pacifico, não pode deixar de entrar o facto de Judith, em que elle mostra, que a dita senhora é Judith: a sua espada eram as disciplinas e cilicios: Holofernes era figura do mundo, que ella matou e prostrou com facilidade, etc. Mas como na escriptura antiga ha poucos exemplos de mulheres heroicas, recorre logo á nova, e lá vae buscar a mulher do dragão, e outras destas figuras. Finalmente, discorre das virtudes da dita senhora, pelo estilo das do general.

. . . .

Sae um sermão de acção de graças a Deus, por algum grande beneficio concedido; como saude, batalha, etc., ou por alguma acção má castigada, com gloria de Deus; como o roubo do Sacramento em Santa Engracia, Auto da Fé, etc. Entende vossa paternidade que por mudarem de assumpto, mudam de methodo? Não senhor: e a pratica mostra o contrario.

O argumento dos primeiros dois deve ser dar graças a Deus, por tão especial beneficio: e excitar a piedade dos fieis, para que o louvem por este favor que fez. Este é o assumpto: e a este fim deve o pregador dirigir todos os seus particulares argumentos. Mas isso é o que elle não faz. O que elle cuida é, buscar algum conceito subtil e singular, com que possa dizer alguma novidade, e mostrar o seu engenho.

Eu li um sermão de *** que pertencia a uma destas classes: em que o pregador por querer dizer uma novidade theologica, disse uma heresia: que somente o não foi na sua boca, porque não entendeu o que disse: ainda que tivesse bastantes annos ensinado theologia.

Lá achou, porem, um santo padre moderno, que cuido fosse S. Bernardo, que lhe dea materia ao conceito. Mas a verdade é, que o dito santo, que frequentemente usa de hyperboles, não disse literalmente o que elle suppoz. Mas fosse o que fosse, o sermão teve mil applausos, e imprimiu-se com honras***

Já se sabe, que a saude ou batalha ha de ser profetisada na escriptura do antigo testamento, ou pelo menos do evangelho, e com signaes mui particulares: porque segundo estes auctores, não ha sermão sem thema sagrado; seja o que for. Se o thema não calça bem, não falta quem o estenda: que é este o commum refugio de todos estes senhores.

Contou-me pessoa mui verdadeira, que, achando-se em certa cidade deste reino, succedera, que a mulher de um tangedor de rabeca, fazendo voto por uma enfermidade perigosa, quando se vira livre, quizera agradecer ao santo o tal beneficio, com uma festa estrondosa e sermão. O dito amigo conhecia o pregador: e encontrando-se com elle, disse-lhe:—Que thema toma vossê? Ao que elle respondeu:—Já tenho escolhido as palavras: *Surge, ascende Bethel; fac ibi altar*, etc.

Reperguntou o meu amigo:—Que connexão tem isso com o que vossê quer dizer? Ao que o pregador respondeu seriamente:— O texto é optimo: porque, que Jacob era rabequista, isso provo eu logo com dez expositores. E com effeito, o sermão sahiu semelhante á promessa.

Eu mesmo assisti uma vez a um sermão de acção de graças; porque Deus concedera chuva, depois de uma grande esterilidade.

E' necessario advertir, que se tinham feito varias procissões com imagens milagrosas, sem que Deus ouvisse os clamores do povo. Na ultima, levaram um Christo com a cruz; e succedeu, que pouco depois choveu alguma cousa.

O meu pregador, que tinha fama de grande letrado, prometteu mostrar no sermão, que a chuva não podia vir por outro estilo. E provou isto com a nuvem de Elias: a qual assim que appareceu, desfez-se o ceu em tempestades. Mostrou pois com dois expositores modernos, que aquella nuvem era Christo com a cruz ás costas.

Faltavam algumas circumstancias, entre as quaes era, a da tempestade seguida, que rá não tinha exemplo. Remedeou o homem a isto, promettendo em pouco tempo a tempestade, (o que podia seguramente profetisar; porque depois de uma grande elevação de vapores, uma vez que estes começam a mover-se, é claro, que hão de cahir).

Succedeu o caso da grande chuva: e o meu pregador, alem da fama de orador, sahiu com a de profeta; que lhe fructou muito bem.

Os que sabiam pouco, estavam pasmados da felicidade de engenho do homem: mas um dos que estavam no consesso, e tinha pesado bem o sermão, fallou-me em differente maneira. E destes sermões podera eu citar infinitos.

Se o sermão é do desaggravo do Sacramento, já se sabe, que sómente pregará bem, quem mostrar que ha textos expressissimos, em que se declara, que, no anno N., sendo bispo N., mordomo da festa N., ás tantas horas do dia, havia succeder a dita cousa. Mas não basta isto, é porem necessario algum novo pensamento, que commummente prova tudo o contrario do que quer persuadir. E aqui devem entrar todas as circumstancias que apontamos.

Não se lembra o pregador, que o assumpto sempre é o mesmo: que é, dar graças a Deus por descubrir, com altissima providencia, os sacrilegos; e com isto mostrar a sua misericordia, mansidão, e justiça: e que este assumpto sempre se deve inculcar, variando unicamente as palavras, com mais ou menos engenho, segundo o cabedal de quem falla.

Não adverte, que faria muito maior impressão, pintar a atrocidade de um delicto por uma parte; e da outra as infinitas virtudes, que Deus quiz mostrar naquelle castigo. Nada disto lembra ao pregador: o que importa é, subtilisar bem. Mas o que dalli se segue é, sahir o auditorio tão persuadido da pouca capacidade do pregador, como pouco persuadido do que elle determinara persuadir-lhe.

E que não diz um destes amigos, quando se lhe encommenda um sermão de entrada, ou profissão de freira? Aquelle sermão nada mais é, do que um panegyrico da eleição e perseverança da freira, e outras boas qualidades; acompanhado de uma exhortação, para perseverar na virtude. Isto é o que deve dizer o pregador: mas isto é o que nenhum diz.

O que importa é, mostrar que esta freira era tanto do agrado de Deus, que mandou ao mundo um, ou muitos escriptores sagrados, para lhe comporem a vida, muitos seculos antes de nascer.

Um amigo meu teve a incumbencia de um destes sermões: e logo lhe advertiram, que teria boa paga, se achasse na escriptura, toda a vida da freira.

Ella era dominicana, e mui devota do Rosario: tinha sido pupila alguns annos no dito convento: o sermão era na oitava da festa do Rosario. Elle que somente queria um bom presente, tomou as palavras do capitulo IV do Cantico: *Veni de Libano sponsa mea, veni de Libano, veni: coronaberis.*

Mostrou que a freira tivera tres estados, de pupila, noviça, e professa: e que a cada um correspondia sua vocação, e seu *veni*, com que Deus a chamara, por boca de Salomão. Que o *Libano*, representava o mundo, donde Deus a chamara para o claustro. *Coronaberis*, explicava a religião, que é toda consagrada ao Rosario: e que no mesmo Rosario, que é uma coroa de rosas, achava o premio da sua eleição e obediencia.

Accommodou novamente isto no Rosario, dividido em mysterios dolorosos, gososos, e gloriosos; cada especie dos quaes correspondia aos seus tres estados: o que elle provou com textos expressissimos.

De sorte que a conclusão do negocio foi, que todas as circumstancias da vida da freira, estavam profetisadas com tanta clareza por Salomão; que qualquer cego reconheceria, que aquelle texto somente fallava da senhora D. Fulana, filha de Fulano, morador em tal parte, freira em estoutra, etc.

O que eu sei é, que toda esta metafisica fructou cinco moedas e um bom presente: e que as freiras não cabiam na pelle de contentes. E isto succede todos os dias: e alguma vez eu o tenho presenceado nestas festas.»

tacados do mal, estão excellentes e temporãos, e ha mais de um mez que na nossa praça apparecem á venda batatas novas por preço muito barato em relação aos annos anteriores.

As cevadas produziram muito, e o mesmo se espera dos centeios, que já se estão ceifando em algumas partes.

Os milhos temporãos, apesar de não ter chovido, não podem estar melhores.

Este anno ha abundancia de fructas.»

Preces.—Em razão de continuar a secca, e o calor intensissimo, vae a Veneravel Ordem Terceira de Penitencia renovar as preces ao Todo Poderoso *ad petendam pluviam.*

Terão logar na sua egreja do Carmo, nos dias 8, 9 e 10, pelas 7 horas da tarde.

Mercado de Coimbra—O preço do milho neste mercado tem ultimamente subido de um modo muito sensivel.

Em outro logar deste jornal vae o preço do milho do mercado de hontem. Temos a dar novos preços do mercado de hoje.

Regulou o milho branco de 380 a 400, e amarello de 380 a 390.

Espera-se o mercado de Monte Mór o Velho, que ha de ter logar amanhã, para se ver o preço que toma este genero.

CORREIO DE HOJE

Consta que o sr. Vasco Guedes de Carvalho e Menezes fôra nomeado governador civil de Coimbra, e que o sr. José Ferreira da Cunha e Sousa vae transferido para Santarem.

Falleceu no Porto o sr. José Joaquim Leite Guimarães, barão de Nova Cintra. Deixou grande parte da sua fortuna a diversos estabelecimentos pios.

Por noticia telegraphica de Constantinopla, de hontem, consta que no domingo ultimo houvera no bairro de Pera um incendio terrivel. O consulado portuguez, a embaixada de Inglaterra e milhares de casas foram inteiramente destruidas. Ha muitos mortos e feridos; e os prejuizos são incalculaveis.

Chegou no sabbado a Penafiel, no meio de grande enthusiasmo da população, a ala direita de infanteria 6.

Foi nomeada uma commissão para a reforma das matrizes.

Consta que vão ser nomeadas commissões para apresentarem projectos ácerca das reformas da lei eleitoral e da camara dos pares.

Foi nomeado governador civil de Aveiro o sr. D. Francisco de Sousa.

Na data das ultimas noticias da ilha da Madeira havia alli socego. Continuava a syndicancia sobre os acontecimentos de Machico. Estavam já presos muitos implicados, entre os quaes alguns empregados da alfandega. O parocho e o presidente da mesa haviam desapparecido.

ANNUNCIOS

O ASYLO DE INFANCIA

1 NO DIA 12 do corrente estará aberto ao publico desde as dez horas da manhã, e á tarde tocará a philarmonica *Boa-União* no eirado sobre o rio.

Haverá bazar de prendas.

2 FRANCISCO PINTO DA COSTA SALEMA, retirando-se para Thomar, e não podendo despedir-se das pessoas da sua amisade, fal-o por este modo, offerecendo a todos o seu pouco prestimo n'aquella cidade.

Rapaz

3 DESAPPARECEU da Figueira, de casa do sr. Antonio Joaquim Guedes, um pequeno de 13 annos de edade, natural das Alhadas. Os signaes são: rosto redondo, olhos azues, cabello alourado. Veste calça escura, jaqueta azul, e calça sapatos.

Se alguem souber onde elle pára, fazia grande favor em avisar pelo correio para a Figueira ao sr. Antonio Joaquim Guedes.

4 TABOAS DEMONSTRATIVAS DE USO QUOTIDIANO, concernentes á conversão das medidas agrarias—vara de 13 ou 14 palmos, em hectaras, aras e centearas, e aguilhada de terra até 60 geiras—dos concelhos de Coimbra, Monte Mór o Velho e Soure; das de seccos dos mesmos concelhos, desde o alqueire até 60 moios, em litros; moeda ingleza, soberano 4$500, multiplicada até 300; medidas antigas, tanto agrarias como de seccos, apar das medidas modernas.

Coordenadas por Anthero d'Aguiar Frasão Soares, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra.

Vendem-se em todas as lojas de livros—preço 60 reis.

DILIGENCIA

5 MANOEL DOS SANTOS NATIVIDADE faz publico, que do dia 15 inclusive do corrente mez, vae estabelecer diariamente a sua diligencia, entre Coimbra e S. Thiago de Cea; sendo a sahida de Coimbra ás 5 horas da tarde, e de S. Thiago ás 7 da tarde.

Tambem tem trens d'aluguer, para qualquer parte.

Coimbra, 1 de Junho de 1870.

Manoel dos Santos Natividade.

BARATISSIMO

6 ARRENDA-SE por duas libras até ao S. Miguel, uma linda casa e quintal junto á fonte do Cidral, com boas vistas e saudavel. O quintal está afructado, tendo um feijoal de atrepa, muitas arvores de fruto e um pequeno jardim.

Trata-se com o sr. Carvalho, relojoeiro na Sophia.

NEVE

7 VENDEM-SE sorvetes de leite e fruta, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Samsão, das 6 horas da tarde em diante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

8 O CABIDO da Sé Cathedral de Coimbra pretende dar de arrematação, a quem por menos o fizer, a obra de pintura e douradura dos dois côros e caixas do orgão. A licitação terá logar no cartorio da mesma Sé no dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã; e as condições d'ella ahi estarão patentes todos os dias desde as 9 horas da manhã até ao meio dia.

Convidam-se as pessoas a quem convenha a apresentarem as suas propostas.

AGUAS DE VIDAGO

9 COMEÇADAS a usar em Portugal, ha poucos annos, tem dado os melhores resultados em certas molestias de estomago, como gastralgia, azia, digestão difficil (dyspepsia); nas engorgitações das visceras abdominaes, em molestias do figado, nos calculos biliares, e até na diabetes: e tambem util na gota, e de grande vantagem nas molestias chronicas da bexiga, como o catarrho, areias, calculos &; finalmente em todos os casos, em que se applicavam as de Vichy, que as de Vidago tornam agora inuteis, porque são mais energicas, porque é mais facil obtel-as puras, em fim, porque sendo portuguezas, o preço é muito menor.

Vendem-se na pharmacia de Augusto Cesar dos Santos, rua da Calçada, n.º 141, 143, vindas directamente e lacradas pela camara de Chaves.

Exames de habilitação

10 LUIZ DE CAMPOS, quartanista de Medicina, abriu um curso de Introducção e Geometria, para o exame de habilitação, na rua do Cosme, 3.

11 NO DIA 14 do corrente mez de Junho, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal desta cidade, ao cimo da rua do Visconde da Luz, perante o exm.º sr. juiz de direito desta comarca, se hãode vender em hasta publica os bens penhorados a Bento Pereira de Miranda e sua mulher, desta mesma cidade, que vem a ser seis setimas partes de uma propriedade de terra de semeadura de milho, com vinha e arvores de fructo, e metade de uma casa, por execução que lhes move Manoel Joaquim Baptista da Silva, de Famalicão, pelo cartorio do escrivão o sr. Herculano.

ULTIMAS OFFERTAS DE FORTUNA

do mais recente grande emprestimo Austriaco, a premios, garantido e auctorisado pelo governo, na importancia de 120 milhões de florins, ou 250 milhões de francos

12 A AMORTISAÇÃO do capital total faz-se mediante lotes de premios, de modo que seis vezes por anno um numero definido de lotes foi destinado ao reembolço por tiragens especiaes. Estas tiragens de lotes terão logar a 1 de Junho, 1 de Setembro, 1 de Dezembro, 1 de Março, e 15 de Abril, &, &, cada anno.

Os lotes principaes são de 40 a francos 600,000, 130 a 500,000, 180 a 300,000, 20 a 100,000, 90 a 80,000, 105 a 60,000, 20 a 50,000, 210 a 40,000, 195 a 30,000, 171 a 20,000, 722 a 10,000 até 300 francos, lote minimo.

O preço de 1 Lote é fr.25—1 Lst ou 5 Doll.
O preço de 5 Lotes é 100—4 » ou 20 »
O preço de 11 Lotes é 200—8 » ou 40 »
O preço de 24 Lotes é 400—10 » ou 80 »

O abaixo assignado expede lotes, ainda mesmo para os paizes os mais afastados, seja em troca da somma que se lhe envie, seja pela de bilhetes de banco, ou remessas sobre cidades commerciaes na Europa. Depois da tiragem envia immediatamente e sob sello da discrição, as sommas ganhas, e as listas officiaes das tiragens.

Só em Allemanha, favorecido de uma felicidade muito particular, tenho pago aos meus interessados os lotes principaes de fr. 500,000, 300,000, 200,000, 100,000, 50,000, etc., etc.

Para pedidos dos lotes podem dirigir-se a *Charles Hollé*, banqueiro em Francfort-sur-Mein (Allemanha), rua Zeil, n.º 47, em frente da Posta real.

Agradecimento

13 O ABAIXO ASSIGNADO, summamente penhorado para com todas as pessoas, em geral, que durante a sua prolongada doença lhe dispensaram inequivocas provas de profundo affecto, vem por este meio testemunhar a todos sincero agradecimento aos muitos favores que já mais olvidará; não podendo deixar de especialisar o facultativo assistente o illm.º sr. dr. Daniel da Veiga Saraiva, de Sernache, para que a elle fique bem manifesto o meu profundo reconhecimento ao muito zelo, actividade e pericia, que sempre me dispensou durante o meu tratamento.

Villa Pouca de Sernache 7 de Junho de 1870.

Antonio dos Santos Machado.

BRUNO, AO PAÇO DO CONDE

14 CHEGOU-LHE bella pinga do Porto, muito bom, a 40 rs. o quartilho.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1838 280 por garrafa
de 1853 360 »
de 1847 400 »
de 1834 500 »

Estes acreditados vinhos, continuam á venda na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

16 NO DIA 12 do mez de Junho, ás 11 horas da manhã, deve ser vendida em praça na capella da Senhora da Piedade de Taboa, concelho de Miranda do Corvo, uma casa de sobrado e loja, com serventia e logradoiros, sita na Ribeira da Piedade. Esta casa pertenceu por dotação particular á extincta confraria da Senhora da Piedade de S. João d'Almedina, e é hoje do Asylo de Mendicidade. Confina pelo nascente com a casa da hospedaria da Senhora da Piedade de Taboa, pelo poente com a estrada da fonte e moinhos, pelo norte com a mesma, e pelo sul com a Ribeira da Piedade de Taboa.

O sr. José Simões dos Santos, das Vendas de Ceira, está completamente auctorisado para a vender com procuração da direcção do Asylo.

PEDIDO

17 PEDE-SE a um sujeito que reside em Castello Branco, que tenha a bondade de satisfazer a quantia de 18$000 rs. que deve a Joaquim Serra, com casa de pasto em Coimbra; e quando o não faça até ao dia 20 do corrente (Junho), publicar-se-ha o seu nome por extenso. Usa-se deste meio porque não tem dado resposta favoravel.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Viagens de recreio

FESTEJOS DE

SANTO ANTONIO

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos

Validos desde sabbado 11 até terça feira 14 de Junho

Para a ida—Pelos comboios que partem dos pontos extremos no sabbado 11 (mixtos e correios).

Para a volta—Pelo comboio correio que parte dos pontos extremos na segunda feira 13, e pelo primeiro comboio mixto que parte dos pontos extremos na terça feira 14.

Preços de ida e volta

De Lisboa ás estações seguintes: ou vice versa, das estações seguintes a Lisboa.

	1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Santarem	1$600	1$250	$900
Entroncamento	2$250	1$750	1$250
Payalvo	2$550	2$000	1$450
Pombal	3$550	2$750	2$000
Formoselha	4$250	3$300	2$350
Coimbra	4$550	3$550	2$550
Mealhada	4$950	3$850	2$750
Aveiro	5$700	4$150	3$200
Ovar	6$300	4$900	3$500
Villa Nova de Gaya	6$950	5$400	3$850
Barquinha	2$350	1$850	1$300
Abrantes	2$850	2$200	1$600
Portalegre	4$550	3$550	2$550
Elvas	5$550	4$300	3$100
Badajoz	5$900	4$600	3$300

I. Não se concedem meios bilhetes nem se acceitam bagagens para transporte gratuito de peso superior a 15 kilogrammas.

II. Todo o bilhete encontrado em outra data, estação ou comboio, será considerado como de nenhum valor.

Lisboa, 1 de Junho de 1870.

Pelo director, ausente
O chefe da contabilidade geral
Munró.

THEATRO UNIÃO DE ARTISTAS

19 ANNUNCIA-SE que a recita que havia de ter logar no sabbado 11 do corrente, em beneficio de um estudante; por inconvenientes fica transferida para sabbado, 18.

NUMERO 2387 — SABBADO 11 DE JUNHO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 11 DE JUNHO

O *Diario do Governo* trouxe hoje os primeiros decretos da dictadura.

Começa esta pela reorganisação do conselho de estado, ficando cinco conselheiros para desempenhar as funcções administrativas, com a retribuição de 1:600$000 em vez de 2:000$000 reis, que percebem os actuaes funccionarios; e sendo gratuitas as funcções do conselho d'estado politico. Garante-se aos individuos existentes os seus ordenados.

Esta medida produz no futuro a economia de 13:000$000 rs.; e foi bem recebida pelo publico.

O segundo decreto supprime o subsidio aos deputados, deixando apenas as despezas de jornada, e faculta ás localidades sustentar os seus representantes em côrtes. A economia resultante é de 30 contos de reis.

O publico tambem a recebeu favoravelmente, ainda que ha uma grave objecção contra ella: e é ficar a representação nacional monopolio dos homens ricos, e dos habitantes de Lisboa. São porem tão difficeis as circumstancias do thesouro, que o gabinete se viu obrigado a decretal-a, esperando que as forças da localidade suppram a falta do cofre central. Como medida exigida pelas actuaes necessidades da fazenda publica póde sustentar-se; em principio, e em tempos normaes, não se nos afigura que o partido liberal a deva aceitar.

Finalmente incumbiu o governo a reforma da camara dos pares e da lei eleitoral a commissões, que devem quanto antes constituir-se, e formular os seus trabalhos. Para a reforma da camara dos pares indicam-se as bases, que são aceitaveis, pois se reduzem a destruir o principio da hereditariedade, a estabelecer as cathegorias das quaes hão de sair os pares, e a tirar á camara as funcções judiciaes, que eram uma anomalia e um privilegio odioso.

Estas medidas produziram em geral bom effeito. Continue o governo traduzindo em factos o seu programma, que lhe não faltará apoio no paiz.

Falleceu um dos mais respeitaveis ecclesiasticos do bispado de Coimbra. Já não existe o reverendissimo sr. padre João Simões Louzã, prior e arcipreste de Alvaiazere, e conego honorario.

Sentimos, com os seus numerosos amigos, que eram todos quantos com elle tratavam, esta tão grande perda; e associamo-nos de coração á apreciação justissima que no seguinte necrologio faz o sr. Cassiano de Loné Frazão, do caracter deste distincto ecclesiastico.

NECROLOGIO

Pulvis, et in pulverem reverteris.

Triste condição é a da humanidade !!

Foi diminuido do rol dos vivos o muito reverendo arcipreste e prior de Alvaiazere, João Simões Louzã !! Tendo lutado com a morte por espaço de oito mezes de acerbos padecimentos, chegou alfim o golpe fatal que o succumbiu, entregando a alma a Deus no dia 3 do corrente, pelas 9 e meia horas da manhã, com aquella evangelica resignação que acompanha os filhos de Deus na hora suprema do martyrio!

Ainda com as lagrimas nos olhos e a dor no coração, falta-nos a coragem para escrever estas linhas, com a ideia de que perdemos um amigo dedicado, um cidadão prestante, e um sacerdote, que pelas suas virtudes e acrysolado amor do proximo, bem digno era de ser imitado!

Ah! deshumana parca, que nem os fios de uma existencia preciosa poupaste!

Sim! Morreu João Simões Louzã, mas a sua memoria não se extinguirá. Pranteemos, pois, a sua falta, e comnosco chorem tantos infelizes, a quem o illustre finado já com um braço no sepulchro ainda estendia o outro para lhes levar consolações! Chore uma freguezia em peso a perda de um pastor que por suas elevadas qualidades duvidamos se poderá ser excedido!

João Simões Louzã não era um homem vulgar. Filho do povo, deve á perseverança com que soube cultivar os dotes de uma intelligencia aguda, o logar distincto que occupou na sociedade.

Foi sua terra natal a villa de Figueiró dos Vinhos, aonde passou os primeiros annos da infancia; até que, achando-se já practico nos principios da lingua latina, passou a frequentar as aulas do Seminario de Sernache do Bomjardim. Alli conseguiu concluir o seu

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLV

SCENAS DO CLAUSTRO

Lista das pessoas que sairam condemnadas pelas devassas regular e secular, que por ordem de S. M., e do geral de Alcobaça, tiraram no mosteiro de Odivellas, o desembargador Francisco Xavier Porcile, e os visitadores da religião.

Padre Pantaleão Rodrigues de Sá, de 38 annos, natural de Odivellas, por palestra a varios freiraticos, dando escriptos e recebendo respostas de maiores tratamentos: assignou termo no Aljube, de não consentir em casa semelhante gente, nem concorrer para semelhante effeito, e degredado para 40 leguas fora da côrte.

Padre Roque Francisco, natural de Lisboa, de 42 annos, por ter trato illicito com certa religiosa que vae na lista: termo na mesma prisão, e 30 leguas para fora da côrte.

Francisco Xavier Curvo Semmedo, de 41 annos, natural de Lisboa, que joga a banca, por presumpção das mesmas culpas: assignou termo em casa do desembargador Porcile.

Henrique Xavier de Pina Coutinho, de 30 annos, bacharel, que não trouxe informação, natural de Lisboa, pelas mesmas culpas: termo em casa do desembargador Porcile.

Padre Antonio de Almeida, de 26 annos, natural de Odivellas, por ter correspondencias illicitas com uma religiosa que vae na lista, depois de haver por ordem de S. M. abjurado este tratamento: termo no Aljube, e degredado para 40 leguas fora da côrte.

Padre Joaquim de Sant'Anna, religioso de S. Jeronymo, de 26 annos, pelas mesmas culpas: termo na religião, privado de voz para os empregos della, e degredado para o mosteiro mais remoto.

D. Luiz da Camara, conego da patriarchal, de 27 annos, pelas mesmas culpas com uma religiosa que vae na lista: insignias de fogo, e termo na secretaria de estado.

Martinho de Mello, conego da patriarchal, de 28 annos, pelas mesmas culpas: ameaço de degredo.

Manoel José de Miranda, de 26 annos, conego da patriarchal: idem, idem.

Manoel José de Abrantes, official do conselho de fazenda, de 50 annos, natural de Lisboa, pelas mesmas culpas, e por introduzir nellas seu filho; convicto, pertinaz, blasfemo, e relapso: mordaça, e prisão no Limoeiro, com pouca esperança de remissão.

João Baptista de Lara, natural de Lisboa, de 40 annos, escrivão da alfandega do tabaco; convicto, negativo e pertinaz: carcere no Limoeiro a arbitrio.

Antonio Velho Henriques (aliás o *piroca*) advogado, natural de Lisboa, de 60 annos; convicto, simulado, negativo e pertinaz: mesmo castigo.

Manoel Nunes Pinto, de 80 annos, que foi escrivão, natural de Azeitão; convicto, pertinaz e relapso: mesmo castigo.

D. Lourenço Vasco da Cunha, cavalleiro professo de S. João de Jerusalem, natural de Lisboa, de 42 annos; relapso nas mesmas culpas, tomando para as commetter o nome de conde de Villa Flor: prisão a arbitrio na torre Velha.

Conde de Villa Flor; de 45 annos, por presumpção de relapsia: prisão a arbitrio na torre de Belem.

Pantaleão da Costa Rigo (*sic*), de 46 annos, natural de Lisboa, escrivão do civel; convicto, simulado e pertinaz: carcere a arbitrio no Limoeiro.

HOMENS RELAXADOS EM ESTATUA POR SE AUSENTAREM

Bernardo Antonio Correia (aliás o *papoyas*), tratante, de 20 annos, natural de Lisboa, morador numa quinta de aluguer na Ameixoeira; convicto e relapso.

Antonio Sanches de Noronha (aliás o *poeta*), de 60 annos, natural de Odivellas, morador na Povoa de S. Adrião, que vive de sua fazenda, ainda que já diminuta por despender bastantes cestos de uvas com Marcia Bella (D. Mauricia de Pina Rebello) que vae na lista; convicto, pertinaz e impertinentissimo.

Placido de Oliveira da Matta (aliás o *má lingua*), professo na ordem de Christo, clerigo de epistola, senhor de engenho, de 42 annos, natural de Lisboa, morador no Campo Grande; pelas mesmas culpas, e outras que taes.

Antonio Pedro de Abrantes (vulgo o *canejo*), filho de Manoel José de Abrantes, que vae na lista, de 20 annos, por imaginação de freiratico, e caminheiro acerrimo na facasola, pelas calçadas de Carriche, e memoria.

FREIRAS CONDEMNADAS

Foram tambem condemnadas 20 freiras do convento de Odivellas, em resultado das referidas devassas.

A 12 freiras foi applicada a pena de 15 dias comerem em terra, e 6 mezes prohibidas de grade e logares publicos; e ás 8 freiras restantes foi applicada a pena de um mez de carcere, e 6 de comer em terra, pão e agua ás sextas feiras, 3 annos de côro, e outros tantos privadas de correspondencias.

Ainda as freiras de Odivellas

No anno de 1712 foi presa por ordem da inquisição uma freira do convento de Odivellas por suspeitas de judaismo; e em consequencia disso foi condemnada a fazer certas penitencias e a comparecer no auto de fé, celebrado em Lisboa em 10 de Julho de 1713.

Sendo depois recambiada para o convento de Odivellas, não quizeram as outras religiosas recebel-a, allegando que sendo aquella freira judia, era nulla a profissão que havia feito; e como por isso tivesse deixado de fazer parte da sua communidade, diziam que estavam promptas a restituir-lhe o seu dote. Porem o cardeal inquisidor, depois de submetter o caso a D. João V, ordenou-lhes que a recebessem.

Não querendo sujeitar-se á decisão do cardeal, determinaram as religiosas irem deitar-se aos pés de El-Rei, e pedirem-lhe justiça contra o cardeal, e assim o realisaram, saindo do convento com cruz alçada, em numero de 134.

Tinham já ellas andado uma legua pequena, quando cedendo ás instancias da condessa do Rio, se determinaram a descançar por algumas horas no seu palacio. Entretanto despachou El-Rei um magistrado com alguma cavallaria a estorvar-lhes a ida, o que não obstante, presistindo em seu proposito, em vez de se recolherem ao convento, deixaram-se estar dois dias inteiros no palacio da condessa, do que informado El-Rei, mandou que as fizessem recolher á força.

Entrincheiraram-se as religiosas nos quartos em que estavam, e fizeram a resistencia que poderam, atirando pelas janellas com pedras, e quanto achavam á mão, até que por fim os sargentos arrombando as portas, e travando-lhes dos braços, as metteram á força nos coches da casa real, e as escoltaram até ao convento.

plano em theologia em 1833, na edade de 22 annos. Sempre indifferente a toda a politica, voltou para casa de seus paes, até terminar a crise por que então passou o paiz. Tendo apenas ordens menores, assim mesmo obteve licença para poder prégar no bispado;—foi então que encetou a carreira, que o fez conhecido como um ornamento da tribuna sagrada. Todos nós o conheciamos como orador, e não ha muito que o vimos no pulpito com aquella erudição, com aquelle dom de palavra que lhe fizeram adquirir bem merecida fama.

Chegou finalmente o anno de 1845 em que o nosso finado amigo conclue a sua ordenação. Continuando a permanecer em Figueiró, mereceu sempre a estima e consideração de todos, como sobejamente attestam os documentos que temos á vista; até que, sendo nomeado arcipreste do districto ecclesiastico de Alvaiazere, veiu para esta villa no dia 11 de Junho de 1855, como parocho da egreja de Santa Maria Magdalena, beneficio em que foi apresentado por decreto de 14 de Fevereiro de 1857.

Merecendo sempre a confiança do prelado diocesano, foi confirmado no cargo de arcipreste, por provisão do arcebispo bispo conde, D. Manuel Bento Rodrigues, em data de 18 de Setembro de 1857; e com tanto acerto se soube haver no cumprimento dos seus deveres, que por varias vezes foi honrado e sempre considerado por seus superiores.

Em attenção aos seus merecimentos foram-lhe conferidas as honras de conego por decreto de 9 de Fevereiro de 1866. Ainda que sem ambições mundanas, acceitou esta prova de consideração; porem a sua maior cubiça era que todos trilhassem o caminho da virtude, em cujos passos nos dava salutares exemplos.

Agora que nos resta do illustre finado?! A saudade que legou com o seu nome, para viver comnosco, pois que a sua alma voou á presença do Eterno, e o seu corpo desceu á fria terra aonde jaz em somno bem profundo!

Alvaiazere, 6 de Junho de 1870.

Cassiano de Loné Frazão.

CRITICA LITTERARIA

Promettemos fallar mais largamente do livro intitulado—*Os reprobos*—do sr. Adriano Anthero de Sousa Pinto: fazemol-o hoje.

Não somos auctoridade litteraria; se o nosso nome tem sido publicado em meia duzia de jornaes do paiz, devemol-o á benevola condescendencia com que os seus redactores nos tem acolhido, e o favor extraordinario que tivemos a fortuna de alcançar—á transcripção de composições poeticas — por nós muito tempo ignorada, porque a nossa febril actividade não nos póde levar a passar pelos olhos todos os jornaes que se publicam na nossa terra.

Por que motivo encetamos então trabalhos arduos, o que a outros e não a nós cumpria fazer? Porque ao darem-nos o livro de que tratamos nos disseram:—Leia esta obra; se lhe parecer, dê sobre ella o seu voto.—E porque a lemos, e porque nos parece que o seu auctor, que pessoalmente nos é desconhecido, póde tirar algum proveito das observações que lhe fizermos, é que de bom grado, nos limites de uma carta, vamos fazer as nossas apreciações.

A critica dos nossos dias tende mais a elogiar do que a censurar quaesquer trabalhos, ainda que haja mais motivo para censurar do que para elogiar. O nosso poposito é mostrar directamente ao sr. Anthero os defeitos que julgamos encontrar no seu livro, para que, se os nossos reparos forem justos, não torne a incorrer n'elles, e mesmo para que em outra edição os evite, o que lhe hade ser facillimo. Ao leitor, indicaremos parte das bellezas do livro, porque, repetimol-o, nos limites d'uma carta não podemos fazer mais.

No geral, o livro é nota melancolica e saudosamente desprendida, que atrae, enleia; mas porque é longa, torna-se monotona; e porque é monotona desagrada. Se o auctor resumisse o seu livro, sobresaiam os cantos, desapparecia a monotonia; ou então, se lhe complicasse o enredo, o leitor acabal-o-ia sem aborrecimento.

Diz o poeta:

> Rasgae o canto, leitores,
> se todo um canto d'amores
> vos embriaga demais;

eu substituiria a phrase—embriaga— e faria assim o 3.º verso:—Parecer longo demais.

O que nos enthusiasmou ao começar a ler os *Reprobos*, foi esta completa narrativa:

> É o barco a desfazer-se de cansaço,
> grilhoado na furia do elemento
> em duro agonisar;
> por escarneo cruel o rir do espaço,
> e ao ludibrio satanico do vento,
> foi no abysmo rolar...

Foi feliz o sr. Anthero: e se nos não enganamos, são de mestre aquelles traços, tão resumidos, mas de tão verdadeira expressão.

Infelizmente, o auctor desce logo do throno que a si proprio ergueu. A pag. 10, sacrifica a grammatica á rima:

> d'esses que o sol da opulencia
> não deixa olhar para a treva,
> (crueis vampiros que CEVA
> o sangue, etc.

A pag. 13, é inteiramente impossivel que o auctor encontre quem seja da opinião que manifesta, mas que cremos não tem.

Referindo-se a poetas, diz:

> Ai! pobre d'esse que a vida,
> em seu delirio fatal,
> lhe vae ás soltas na terra
> sem luz, SEM ALMA, sem nada.

Que o poeta não tenha luz, de accordo; mas alma! qual é que a não tem?

A pag. 15, ainda com referencia aos poetas, diz:

> Chamam-vos loucos! Blasfemia
> que a multidão vos profere!
> Mas perdoae, que Voltaire
> chamava louco a Pascal!

Não podemos admittir que o sr. Anthero confunda Voltaire com a turba louca que chama loucos aos poetas.

A pag. 18 emprega o auctor um termo pouco usado, o de *antiste*, que facilmente póde ser substituido. Nesta mesma pag. encontramos outro trecho que nos enthusiasmou, e não podemos esquivar-nos a reproduzir aqui:

> Folhas d'um dia, rosas d'alvorada,
> que vento vos arroja em breve instante
> das ruinas no pó?!
> Harmonias do genio, não sois nada!
> Sois a rosa n'um dia deslumbrante,
> n'outro mirrada e só!

A pag. 23, quando descreve Margarida, aquellas lindas oitavas é pena que ficassem defeituosas.

Logo o 3.º verso ficou grande:

> 2 4 6 8 10
> d'incenso a nuvem, das mil flores no aroma;

a decima syllaba devia ficar collocada sobre o —o—da palavra aroma, para o verso ficar certo.

No verso 6.º da 2.ª oitava faz o auctor da palavra—sua—uma syllaba, quando é certo que o não póde fazer

Achamos sublimes os primeiros 4 versos da ultima oitava, pelo mimo que revelam; nós só lhe mudavamos a pontuação, o que faria que a estrophe ficasse ainda mais perfeita. Assim:

> Era um archanjo, a segredar os canticos
> que os anjos trinam, de celeste enleio!
> Se alguem lhe ouvisse o murmurar do seio,
> essa harpa interna a conversar com Deus...!

A pag. 28 não concordamos com o auctor, quando diz—a nuvem *prateada* do fumo do casal.

A descripção da residencia de Margarida achamol-a singelamente poetica; recorda-nos ella uma poesia de Casimiro d'Abreu, do meigo poeta que só tinha o defeito de não saber metrificar, ou de deixar sem cadencia grande parte das suas composições poeticas.

A pag. 31, lê-se—As *harmonias* da aragem.—Não gostamos; que a aragem seja perfumada, de accordo; que seja fria ou tepida, tambem; mas harmonica, não.

A pag. 54 commette o sr. Anthero um erro grave, quando diz:

> Fujamos d'esse theatro;
> que nada vale ao estandarte
> A lyra d'um *trovador*.

O auctor diz-nos no prologo que é academico; logo, não é trovador. O sr. Anthero com certeza que leu o *Camões* de Garrett, e hade recordar-se d'uma nota d'esse livro, que não tenho á mão, mas que, pouco mais ou menos, diz:

«Trovador, no sentido genuino da palavra, quer dizer poeta guerreiro, com seu tanto de cavalleiro andante; e não improvisador, versejador, etc., como vulgar e viciosamente se diz.»

Que o sr. Anthero applique o termo ao seu heroe, concordamos; porque elle era tudo que acima mencionamos.

A pag. 67 tambem vemos empregado o pouco usado termo de *paramo*. Aconselhamos a substituição.

A pag. 72 é que está a cacophonia que já notámos na nossa correspondencia ao *Conimbricense*, produzida pela phrase—*uma are.*

A pag. 76 quando Adelaide diz:—Senhor, perdoa meu fatal delirio, da-se o mesmo caso que notámos a pag. 23. E' linda, esta composição, mas o auctor deixou-a com defeitos.

O sr. Anthero é pouco feliz nas composições mais mimosas, porque as deixa imperfeitas.

Os versos de 10 syllabas com acentos na 2.ª, 4.ª, 6.ª, 8.ª e 10.ª syllaba entendemos nós que são os mais difficeis, mas por experiencia, porque é este o genero de versos em que mais temos escripto, sabemos que são aquelles em que mais facilmente se nota o defeito metrico, pela cadencia que produzem ao ouvido.

No 6.º verso da pag. 77 faz o sr. Anthero duas syllabas de—*se a espran*—, como se estivesse escripto:—*Se a'sp'ran*. Ora, a suppressão do primeiro—*e*— não é admissivel: logo, este verso tem uma syllaba a mais.

No verso seguinte,

> Ao pé d'um tumulo a abrazar-me o fogo!

parece que começamos a emballar uma criança depois de termos a palavra tumulo.

Dá-se este mesmo caso na pag. 83:

> e fujo tremula *a a*braçar-me á cruz!

A pag. 100:—da sorte eu dera essas demais caricias,—o verso fica feio, porque a 6.ª syllaba não fica accentuada.

A pag. 122 commette o auctor o mesmo erro no verso—vivendo só d'essa, etc.— E o ultimo verso d'essa pag.:— descanço eterno d'uma insonia assim,—está comprido.

Não achamos naturaes as scenas passadas na egreja.

Alberto, quando Margarida cae desfallecida, estando para desposar Adelaide, vae para junto daquella dizer-lhe:

«Perdoa, Margarida; tem piedade—do fogo que me queima o coração!—Volta á vida, mulher, por caridade...—Eu não posso viver sem teu perdão.

Ora, Margarida era namorada de Alberto; um bello dia foi este para a guerra, e protestou-lhe ao partir, eterno amor. Na guerra é Alberto ferido, e Adelaide prodigalisa-lhe carinhos ao vel-o assim no campo da batalha. Depois, estes dois ultimos enamoram-se e querem receber-se á face do altar. E' então que apparece Margarida, e que ao vel-os na egreja desmaia. Alberto acaricia-a então, e ella responde-lhe, vendo que elle estava para casar!!!

«Adeus, Alberto, não chores!—Foi maldita aquella sina,—etc.»

Não sabemos que haja mulheres que tal possam fazer. Verem-se trahidas e depois dizerem:—Porém não chores, que eu sinto,— ao ver-te o pranto nos olhos, — mais agudos os abrolhos—d'esta existencia a partir.

Mas ainda aqui não está tudo.

O mais natural é, n'um caso d'estes, o povo apinhar-se no templo; mas o auctor diz que elle se foi despovoando, e que Alberto comprimia ao coração, delirante, as frias mãos de Margarida.

Que faria Adelaide n'este caso? Julga a leitora que sahiu d'alli envergonhada? Pois não! Chegou-se ao pé do amante, que afagara Margarida, e diz-lhe:

> «Não me conheces, Alberto?...
> Sou Adelaide, não vês?...»

O final do livro é que achamos melhor. Alberto pede a Adelaide que lhe perdoe, e, por amor a Margarida, não a recebe por esposa. Seria, porem, mais prudente e mais verosimil fazer passar esta scena noutro logar, e não no meio de um templo.

Perdoe o sr. Anthero esta mediocre analyse, feita sobre o joelho; e, se o entender conveniente, aproveite della o que lhe achar de mais acertado, se disso ahi fica alguma coisa. O nosso desejo é o de lhe ser util, e muito nos ufanaremos se tal acontecer.

Lisboa, 8 de Junho de 1870.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

ALEXANDRE DE GUSMÃO

Aviso para Francisco Luiz da Cunha Athayde e Mello, chanceller, e governador da cidade do Porto, pela maldade com que em obsequio ao chanceller da relação, queria conservar preso um individuo, que se havia mostrado livre de uma supposta culpa.

Sendo presente a S. Magestade, que o desembargador chanceller dessa relação fizera prender a Manoel José Viegas por uma supposta culpa, com que o teve na prisão perto de seis mezes; e que havendo-se mostrado livre, lhe mandara v. ex.ª abrir assento á sua ordem, para se conservar na prisão em obsequio do mesmo chanceller: é S. Magestade servido, que v. ex.ª o mande logo soltar; e que fique advertido de que nenhum homem do districto dessa relação e governo precisa para ser desgraçado, que contra elle se conspirem o chanceller e o governador; pois que era bastante a maldade d'um só para lhe fazer muito damno; se um e outro não tiveram rei. Deus guarde a v. ex.ª como desejo. Lisboa no paço a 17 de Março de 1744.—*Alexandre de Gusmão.*

Aviso para Pedro de Mariz Sarmento, desembargador e provedor da alfandega de Lisboa; em consequencia dos continuos contrabandos, que eram expedidos por muitos dos officiaes da mesma alfandega, e que elle tambem tolerava.

Sr. desembargador Pedro de Mariz Sarmento.—Sendo presente a S. Magestade os diversos e continuos contrabandos, que se fazem em Lisboa, apesar das providencias e justiças com que o mesmo senhor tem pretendido obvial-os, a beneficio do commercio, e dos direitos da sua corôa; acresce agora a esta desordem, que essa alfandega os consinta, e expeça por muitos dos seus officiaes, com injuria, e escandalo das leis, e ordens do governo. E quando procurava dar remedio a estes prejuizos, foi plenamente informado de que tambem v. s.ª os tolerava; o que desgostou muito a S. Magestade.

Isto supposto, me manda advertir a v. s.ª —que para lembrar-se de cumprir a sua obrigação, tenha v. s.ª mesmo compaixão de seus filhos; pondere os seus annos; considere no emprego que se lhe confiou; e não dê mais um passo pelos caminhos errantes, que até agora seguiu; reflectindo para sua confusão, que mereceu á piedade do rei este aviso. Deus guarde a v. s.ª—No paço a 30 de Maio de 1746.—*Alexandre de Gusmão.*

Carta que D. Luiz da Cunha, embaixador de Portugal na côrte de França, escreveu a Alexandre de Gusmão, pedindo-lhe a sua concorrencia para fazer persuadir a El-Rei D. João V, e aos seus ministros, que o mesmo monarcha devia ser arbitro da paz desejada pelos principes belligerantes, que então tinham quasi toda a Europa em guerra.

Sr. Alexandre de Gusmão.—Eu convido a El-Rei, nosso amo, para figurar muito na Europa sem ter parte nas desgraças della. Os principes belligerantes se acham cançados da guerra, e todos desejam a paz. Esta pretendo eu se faça em Lisboa, e que nosso amo seja o arbitrio della; mas não posso entrar neste empenho, sem v. s.ª tomar parte nelle; porque conheço as difficuldades que hei de encontrar em El-Rei, e nos seus ministros de estado. Ajude-me v. s.ª a vencer este negocio; pois que só v. s.ª é capaz de fazel-o persuadir.

Espero dever a v. s.ª este favor; segurando-lhe que responderei pela condescendencia dos contrahentes, e tambem pelas inquietações, ou prejuizos, que El-Rei possa recear, ou sentir.

Sirva-se v. s.ª dar-me resposta, e occasiões de servir a v. s.ª, que Deus guarde como desejo, e Portugal ha mister. Paris a 6 de Dezembro de 1746.—*D. Luiz da Cunha.*

RESPOSTA DE ALEXANDRE DE GUSMÃO

Exm.º sr.—Ainda que eu já sabia, quando recebi a carta de v. ex.ª, que não havia de vencer o negocio, em que v. ex.ª se empenhou; comtudo, por obedecer e servir a v. ex.ª, fallei a S. Magestade, e aos ministros actuaes do governo.

Primeiramente o cardeal da Motta me respondeu:—Que a proposição de v. ex.ª era inadmissivel, em razão de poder resultar della, ficar El-Rei obrigado ao cumprimento do tratado; o que não era conveniente. Em quanto fallamos na materia, se entreteve o secretario de estado, seu irmão, na mesma casa em alporcar uns craveiros; que até isto fazem alli, fora de logar e tempo proprio.

Procurei fallar a s. r.ma mais de tres vezes primeiro que me ouvisse, e o achei contando a apparição de Sancho a seu amo, que traz o padre Causino na sua *Côrte Santa*; cuja historia ouviam com grande attenção o duque de Lafões, o marquez de Valença, Fernão Martins Freire, e outros. Respondeu-me: —Que Deus nos tinha conservado em paz, e que v. ex.ª queria metter-nos em arengas; o que era tentar a Deus.

Finalmente, fallei a El-Rei. (Seja pelo amor de Deus.) Estava perguntando ao prior da freguezia,—o quanto rendiam as esmolas das Almas, e pelas missas, que se diziam por ellas! Disse-me: Que a proposição de v. ex.ª era muito propria das maximas francezas, com as quaes v. ex.ª se tinha connaturalisado; e que não proseguisse mais.

Se v. ex.ª cahisse na materialidade (de que está muito livre) de querer instituir algumas irmandades, e me mandasse fallar nellas, haviamos de conseguir o empenho, e ainda merecer-lhes alguns premios.

A pessoa de v. ex.ª guarde Deus como desejo, para defensa e credito de Portugal. Lisboa a 2 de Fevereiro de 1747.—*Alexandre de Gusmão.*

Aviso para Pedro da Motta e Silva, secretario de estado dos negocios do reino e mercês; pelos incommodos, que causava ás partes, a quem não satisfazia senão da meia noute por diante.

A S. Magestade tem sido presentes os grandes incommodos, que sentem as pessoas, que procuram despachos pelo expediente de v. ex.ª E sem embargo de que não resolve agora, se haverá, ou não mais despachos; com este motivo é o mesmo senhor servido ordenar-me,—que advirta a v. ex.ª em como os dias foram feitos para trabalhar, e as noutes para dormir;—e que lhe parece muito mal, que v. ex.ª queira alterar esta ordem da natureza com o supposto motivo de—que não tem de responder; visto que El-Rei não despacha;—porque se a tardança dos despachos é muito penosa, muito mais o será, darem-se os desenganos, ou respostas, lá da meia noute por diante. Paço 20 de Agosto de 1748.—*Alexandre de Gusmão.*

NOTICIARIO

Procissão de penitencia—O Definitorio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia desta cidade, em harmonia com a indole da instituição da mesma Ordem, e com a pratica por ella invariavelmente observada em occasiões de calamidades publicas, tendo já no mez passado feito preces publicas na sua egreja do Carmo, implorando da misericordia do Altissimo a chuva, cuja falta tanto está prejudicando os fructos da terra; e tendo repetido as mesmas preces nos dias 8, 9 e 10 do corrente mez, resolveu que neste ultimo dia, á bocca da noute, saisse a Ordem em procissão de penitencia, levando os andores da Rainha Santa Isabel, do Senhor dos Passos e S. Francisco, da Senhora da Soledade e do Senhor na nuvem.

Teve com effeito logar esse acto edificante, depois de obtida a necessaria permissão do exm.º rvdm.º prelado diocesano.

A concurrencia na egreja durante as preces, e depois em todo o transito da procissão era immensa. Em algumas das ruas mais estreitas, que ella percorreu, ondas de povo invadiam as alas dos *Terceiros*, sendo impossivel discriminal-os no meio d'aquella multidão compacta.

Não houve porém a minima perturbação na ordem publica. Os fieis que acompanhavam a procissão, possuidos do maior respeito pelo acto imponente em que tomavam parte, respondiam em côro ás vozes plangentes dos sacerdotes, que em grupos em frente de cada um dos andores, entoavam a ladainha dos Santos; e no rosto de todos se divisavam inequivocos signaes de compuncção religiosa.

Depois que a procissão recolheu á egreja do Carmo, subiu ao pulpito o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo. A sua oração repassada de uncção evangelica, e cheia de excellente doutrina, fez visivel impressão no numeroso auditorio.

Oxalá que a Divina Misericordia se deixe abrandar pelas supplicas de seus servos, e faça cessar a calamidade que nos afflige!

Preço do milho.— No mercado de Monte Mór o Velho, de quarta feira ultima, regulou o milho de 440 a 480.

Em Coimbra vendeu-se na terça feira, como dissemos em o numero passado, de 380 a 400 rs.

Tendo, porem, nestes ultimos dias, chegado a esta cidade grandes porções de milho da Beira, e não havendo compradores para tanta quantidade de genero, desceu o preço vendendo-se hoje a 340

Secretario geral. —O sr. José da Costa Gomes foi exonerado do logar de secretario geral deste governo civil de Coimbra, sendo substituido pelo sr. Julio Lourenço Pinto, que era secretario geral de Santarem.

Transferencia.—Parece que se não verifica a transferencia para Santarem do sr. José Ferreira da Cunha e Sousa, governador civil de Coimbra.

Em Santarem permanecerá o sr. Guerra Quaresma; e o sr. Cunha e Sousa irá para Vizeu

Promoção.— O sr. Dr. Manoel Nunes Giraldes, lente substituto mais antigo da Faculdade de Direito, foi promovido a lente cathedratico da mesma faculdade, em virtude da jubilação concedida ao sr. Dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio.

Jubilação.—O sr. Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, lente cathedratico da Faculdade de Medicina, foi jubilado com cabimento.

Relação do Porto.—Foi assignado o dia 17 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Louzã—O ministerio publico, contra Manoel Carvalho Pereira.

Selecta da infancia—Ha tempo dissemos neste jornal, que estava no prelo a *Selecta da infancia*, pelo nosso amigo o sr. Seabra d'Albuquerque, já bem conhecido entre nós pelos seus valiosos escriptos; e agora noticiamos a apparição deste bom livro.

«Nas primeiras leituras da infancia, diz o sr. Seabra, ha com certeza uma lacuna; e é a d'uma pequena encyclopedia, que resuma em poucas paginas os assumptos mais convenientes a satisfazer a curiosidade dos meninos. Se a creança abre os olhos á luz do mundo em terra portugueza, no seio da religião catholica, é cercada simultaneamente das maravilhas da natureza e da civilisação, bom é que na eschola, onde se lhe abrem os olhos á luz do entendimento, se lhe ponha logo sobre os joelhos, para primeira leitura um livro que tudo isto lhe indique.»

E é uma verdade. Com a leitura deste pequeno livro, attendendo ao bem escolhido dos seus artigos, em prosa e verso, muito aproveitarão as creancinhas. Do seu merito é uma segura garantia a approvação que delle fez em 1 do corrente, a junta consultiva de instrucção publica, para uso das escholas primarias. Recommendamol-o, por isso, a todos os senhores professores.

Alem dessas razões acresce, para que se deva esperar uma prompta extracção desta Selecta, a modicidade do seu preço.

Apreciação insuspeita. — Um jornal do visinho reino—*La Idea*, fazia ha dias a apreciação dos compendios de desenho do sr. Theodoro da Motta, apreciação tanto mais sincera e espontanea, quanto mais honrosa para o auctor.

Já que temos sido tão esquecidos em reconhecer a utilidade e valor daquelles compendios, deixemos, que os estranhos rendam homenagem ao merito do auctor e aquilatem a obra como merece. Esperamos ver dentro em pouco geralmente seguidos os compendios do illustre professor, porque não conhecemos outros que mais facilitem o ensino das construcções geometricas e do ornato. Oxalá que d'este modo veja satisfeita o auctor a sua unica e nobre ambição — ser util e prestante á mocidade estudiosa.

Além dos dois compendios de desenho a que nos referimos publicou o mesmo auctor um compendio de desenho elementar para uso dos professores de instrucção primaria: n'este tambem não foi menos feliz, e cremos que acertou na escolha dos desenhos e na ordem e graduação d'elles. Era o desenho elementar, mas na altura da escola primaria, como o sr. Motta o concebeu, uma necessidade para a puericia. Devem munir-se os professores d'esta importante obrinha e seguil-a na escola, que obterão d'ella optimos resultados.

Ouvimos que o sr. Motta está acabando outro compendio para o 3.º anno de desenho dos lyceus: prosiga pois, o prestante e dedicado cavalheiro na sua nobre tarefa, que a mocidade estudiosa lh'o agradecerá.

Noticias agricolas—Da Pedrulha, deste concelho de Coimbra, nos dizem em 9 do corrente, o seguinte:

«O suão dos dias 6, 7 e 8 tem acabado de seccar as terras.

Alguns milheiros que restavam nos montes, que são uns aqui e outros acolá, com este vento acabaram de todo.

Fructa tem cahido muita no chão, e outra amadureceu antes do tempo.

O milho no campo, em muitas partes o bicho já o tem estragado: mas o mais d'elle dá alguma esperança; o que queria era agua....»

Grandes trovoadas. — De Niza nos communica o sr. José Henriques de Assumpção o seguinte:

«No dia 4, pelas 6 horas da tarde, cahiu sobre a villa de Niza uma fortissima trovoada, que fez encher de terror seus habitantes, cahindo sobre a torre do relogio um raio que a abriu de cima abaixo, não havendo prejuizo algum na machina. Avançou porém, sobre um arco annexo á dita torre, ficando dois homens assombrados, e dois jumentos mortos, e além d'isto muitas pessoas que estavam proximas perderam a falla.

Os homens são de fóra da villa; iam a uma feira chamada do Espirito Santo. Estavam debaixo do arco fugindo á chuva, e felizmente estão salvas de perigo.

Era tanto o terror que havia, que as crianças corriam pelas ruas debaixo de uma fortissima chuva, gritando, meu pae, minha mãe; isto logo em seguida do trovão, que causou tanto terror.

Em Tolosa, 10 kilometros desta villa, no dia 25 de Maio, houve tambem uma fortissima trovoada, a qual fez deitar luto.

Na occasião em que ella estava com a sua maior intensidade, veiu um individuo fechar uma de suas janellas com uma criança ao collo, e nesta occasião veiu um raio de que ficou victima, e a criança sem perigo algum; depois vem abaixo, faz outra victima, que foi a mulher d'este; a filha mais velha vendo sua mãe a arder, corre em soccorro d'ella, chamando pelo pae, e subindo ao cimo das escadas acha-o todo carbonisado, effeito do mesmo raio que matou a sua esposa.

Tolosa ha muitos tempos que não tem presenceado um espectaculo tão medonho, assim como a villa de Niza.»

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Vendo no seu acreditado jornal, n.º 2386, a declaração que faz o illm.º sr. Antonio Moreira da Fonseca, de que não ouvia o motivo da questão que tive com o sr. Braga, tenho a dizer a este senhor, que o sr. Braga é seu freguez, faz-lhe compras muito mais avultadas do que eu lhe faço, e por isso não admira que o sr. Moreira seja surdo á voz da razão; na certeza que não faltei á verdade no que disse na minha correspondencia de 2 do corrente.

Rogo-lhe por isso, sr. redactor, o favor de inserir estas poucas linhas no seu muito lido jornal, pelo que me confesso

De v. mt.º agradecido.

Coimbra, 10 de Junho de 1870.

José Teixeira da Cunha.

CORREIO DE HOJE

Por decreto de 9 do corrente foi extincto o subsidio dos deputados ás côrtes; continuando, porém, a ser abonada a gratificação de jornada.

Os deputados, que não estiverem em circumstancias de desempenhar gratuitamente as suas funcções, poderão ser subsidiados pelas municipalidades dos circulos que os elegerem, nos termos da nova lei eleitoral que será promulgada.

Foi nomeada uma commissão para propôr a reforma da camara dos pares, abolindo o principio da hereditariedade das funcções legislativas, fixando cathegorias para a nomeação de novos pares, e transferindo para o supremo tribunal de justiça as funcções judiciarias exercidas pela mesma camara, com as correspondentes modificações dos artigos 26 e 27 da carta constitucional. A commissão é composta dos srs. marquez de Avila e de Bolama, José Maria Eugenio de Almeida, barão de Villa Nova de Foscôa, visconde de Alves de Sá, e José Maria de Almeida Teixeira de Queiroz.

Foi nomeada outra commissão para elaborar um projecto de reforma eleitoral. Compõe-se esta commissão dos srs. ministro do reino, José Maria Latino Coelho, Luiz Antonio Nogueira, Antonio Maria do Couto Monteiro, José Gabriel Holbeche, Jacintho Augusto de Freitas e Oliveira, e Joaquim de Vasconcellos Gusmão.

Por decreto de 9 do corrente se dispõe que o conselho d'estado politico, estabelecido pelo artigo 107.º da carta constitucional, fica separado do conselho d'estado administrativo, que tomará o nome de supremo tribunal administrativo.

As funcções do conselho d'estado politico são gratuitas. O numero dos seus conselheiros é fixado em doze.

O supremo tribunal administrativo será composto de um presidente e quatro vogaes. Vencerá cada um o ordenado de 1:600$000 reis.

Alem dos vogaes effectivos haverá tres supplentes para os substituirem nos seus impedimentos, que vencerão, quando servirem, uma gratificação egual a metade do vencimento dos effectivos.

Ao supremo tribunal administrativo pertence principalmente conhecer em ultima instancia das questões contenciosas da administração.

As attribuições que actualmente pertencem á secção administrativa do conselho d'estado passarão para o procurador geral da corôa e fazenda, em conferencia com os seus ajudantes, até que se regule definitivamente este serviço.

As condições para a nomeação dos vogaes do supremo tribunal administrativo serão determinadas em providencia especial.

Os conselheiros d'estado actuaes continuam a receber os seus vencimentos. A primeira nomeação dos vogaes do supremo tribunal administrativo recairá nos actuaes conselheiros d'estado effectivos.

A primeira nomeação dos supplentes do supremo tribunal administrativo recairá nos actuaes conselheiros d'estado extraordinarios,

São garantidos os vencimentos aos actuaes empregados da secretaria do conselho d'estado, cujos logares houverem de ser supprimidos.

Universidade de Coimbra—O resultado dos actos feitos nas faculdades academicas, desde o dia 4 até ao dia 10 de Junho corrente, é o seguinte:

FACULDADE DE THEOLOGIA

1.º anno—Approvados nemine 3, e simpliciter 1.
2.º anno—Approvados nemine 2.
4.º anno—Approvados nemine 1.
5.º anno—Approvado nemine 1.

FACULDADE DE DIREITO

1.º anno—Approvados nemine 16, e simpliciter 3—reprovado 1.
2.º anno—Approvados nemine 16.
3.º anno—Approvados nemine 9, e simpliciter 1.
4.º anno—Approvados nemine 10.
5.º anno—Approvados nemine 7, e simpliciter 1.

Concursos—Principiaram hontem na faculdade de Mathematica os concursos a duas substituições ordinarias vagas. São concorrentes os srs. Drs. José Joaquim Pereira Falcão, sendo o objecto de dissertação—*Comparação do methodo teleologico de Wronski com os methodos de Daniel Bernoulli e Euler, para a resolução das equações*: e Dr. João José d'Antas de Souto Pereira Rodrigues, sendo a sua dissertação—*Considerações sobre a equação secular do medio movimento da lua.*

Posse—Tomou hoje posse por procuração de lente cathedratico da faculdade de Direito o sr. Dr. Manoel Nunes Giraldes.

ANNUNCIOS

1 Em execução do artigo 1225 do codigo civil, faz publico Marianna Maravilha, da freguezia de S. Martinho do Bispo, que por sentença de 4 de Junho corrente, obteve separação de bens entre si e seu marido José Pimentel.

2 Faz-se publico, que no domingo, 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, no adro da egreja de Brasfemes, deste concelho, se hade arrematar uma obra de carpinteiro, pedreiro, e estucador, pertencente á mesma egreja. No acto da praça se apresentarão as condições.

CONTRA-ANNUNCIO

3 Joaquim Dias Pisco, da Marmelleira de Botão, sendo injuriado pelo padre Francisco Rodrigues, d'ahi, no primeiro annuncio do *Conimbricense* de 4 do corrente, repelle a infundada insinuação, pois é incapaz de fazer mal, e espera que as pessoas que conhecem um e outro, farão á justiça de não acreditarem o dito padre.

4 Serafim Martins Ferreira, morador na rua do Visconde da Luz, vende todo o material que tem em Montarroio, o qual se compõe de cantaria, alvenaria, cal, e madeira. E trespassa o terreno que tem no mesmo local de Montarroio.

5 A Camara Municipal de Coimbra faz saber, que, não tendo sido arrematado no dia de hontem, o fornecimento da carne de vacca, nesta cidade, com as condições então presentes, volta de novo á praça no dia 17 do corrente, pelas 11 horas da manhã, com novas condições, que podem desde já ser examinadas nesta secretaria.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 11 de Junho de 1870.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

VENDA DE TERRAS

6 Seis aguilhadas de terra na Queigida.
Sete ditas em Salates.
Tres ditas na Cova da Neta.
O foro de 750 rs. que paga Anna da Conceição Vaivem, pela terça parte da Lameira—todas estas em Tentugal.
O foro de 16$200 rs. imposto na casa do Dr. Joaquim A. das N. Barateiro, na rua da Calçada em Coimbra, e as duas rendas dos annos de 1868 a 1869 que o mesmo sr. Dr. Barateiro está devendo.
Quem pretender pode dirigir-se para Ponte de Lima a Antonio José da Silva Lomba.

DILIGENCIA

7 Manoel dos Santos Natividade faz publico, que do dia 15 inclusive do corrente mez, vae estabelecer diariamente a sua diligencia, entre Coimbra e S. Thiago de Cea; sendo a sahida de Coimbra ás 5 horas da tarde, e de S. Thiago ás 7 da tarde.
Tambem tem trens d'aluguer, para qualquer parte.
Coimbra, 1 de Junho de 1870.
Manoel dos Santos Natividade.

Leilão

8 No dia 14 do corrente, á porta do tribunal, vender-se-hão as casas penhoradas ao Sanches, sitas na rua de S. João, avaliadas em 350$000 reis; e arrendadas por dez libras.

VENDA DE PIANO

9 Vende-se um piano inglez, por preço muito commodo. Quem pretender dirija-se á rua dos Sapateiros, n.º 37.

NEVE

10 Vendem-se sorvetes de leite e fruta, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Samsão, das 6 horas da tarde em diante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

11 A Camara Municipal de Coimbra, faz publico, que no dia 17 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, nos paços do concelho, se hão de arrendar em hasta publica, pelo tempo de um anno, a principiar no 1.º de Julho proximo futuro, e a findar em 30 de Junho de 1871, com as condições que serão presentes naquelle acto;
As lojas n.os 6, 12, 39, 40 e 41 do edificio de Santa Cruz;
A loja do Arco d'Almedina;
A barca da passagem das Carvalhosas, no rio Mondego;
A dita do Almegue no dito rio;
A dita do rio Eça;
A renda denominada das balanças, pesos e medidas;
A casa da Feitoria, no Rocio de Santa Clara.
E para constar se passou o presente e outros de egual theor.
Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 11 de Junho de 1870.
O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

12 Vende-se uma morada de casas de tres andares, na rua do Cotovello, n.º 24 e 26. Trata-se do ajuste com Antonio de Almeida Ribeiro, (archeiro), na mesma rua.

13 Selecta da Infancia, coordenada por Antonio Maria Seabra de Albuquerque, approvada para uso das escholas primarias, em sessão da junta consultiva de instrucção publica, de 1 de Junho de 1870. Vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e em todas as lojas de livros das terras principaes. Preço 200 reis.

14 Antonio Maria de Sá, participa a todas as pessoas, que se encarrega de pespontar roupa branca e de côr, por preço muito commodo.
Rua dos Estudos, n.º 18.

BRUNO, AO PAÇO DO CONDE

15 Chegou-lhe bella pinga do Porto, muito bom, a 40 rs. o quartilho.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

16 A direcção desta companhia, faz saber a todos os accionistas, que no dia 24 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, no bairro de Santa Catharina, na villa da Figueira da Foz, haverá sessão extraordinaria da assembleia geral, para a apresentação do balanço fechado em 30 de Junho de 1869, e para se resolverem outros assumptos de bastante interesse para a mesma companhia.
Figueira da Foz 9 de Junho de 1870.

17 Pede-se a um sr. dr. de Ponte de Lima, que mande satisfazer a quantia de 11$900 que ha um anno deve de obra que fizeram para seu filho; e quando não pague por estes oito dias, declara-se o seu nome.

18 O abaixo assignado faz venda de um bilhar, um taqueiro, e marcação, tudo de mogno, em muito bom estado, 4 mesas de mogno com tampas de marmore, 4 bancos e 24 mochos com acento de palhinha, para guarnição da casa de bilhar; e vende a dinheiro de contado, ou a credito em pagamentos com vencimento de juros; e no caso de não vender então dá de sociedade o mesmo bilhar com toda a sua mobilia a qualquer pessoa que o queira aceitar, garantindo-lhe a sociedade.
Tambem vende uma armação de loja e balcão, tudo novo, a dinheiro de contado, ou a credito, e aproximadamente a 300 almudes de vinagre e 8 almudes de genebra, da terra, e uma grande porção de pipas e mais vazilhas abaixo de pipas, e um lambique de cobre, que leva para mais de 24 almudes, com todos os seus utensilios. Quem pretender alguma destas cousas póde dirigir-se ao abaixo assignado.
Manoel de Jesus Cardoso.

LIVROS NOVOS

19 Compendio de ensino elementar para uso das creanças que frequentam as aulas de instrucção primaria, coordenado por F. J. Vieira de Sá, 1 vol. broch..........200
Encadernado..........300
Quadros do campo e da cidade, por Julio Cesar Machado, 1 vol..........500
Collecção completa da legislação do imposto do sêllo, comprehendendo todas as leis e decretos regulamentares deste imposto, desde a lei de 10 de Julho de 1843 até ao regulamento de 2 de Dezembro de 1869, com algumas notas criticas e illustrativas, e com todos os textos de lei que dizem respeito a este imposto, 1 vol. de 180 pag..........300
Pelo correio..........360
Theodicea e moral especial, por Mr. l'abbé E. Barbe, versão de Manoel José Gonçalves Preza, 1 vol..........400
O Prestigio da palavra, por João Joaquim de Almeida Braga, 1 vol..........400
Explicação das epistolas e evangelhos, dos domingos e principaes festas do anno, etc., pelo padre Guillois, traduzido por Antonio Moreira Bello. Está publicado o tomo 1.º, e o 2.º está no prelo; preço da obra completa, para os srs. assignantes..........1$000
A D. Pedro IV os portuguezes. Memoria historica e artistica do monumento inaugurado em Lisboa, 1 vol..........200
Regulamento do registro predial de 28 de Abril de 1870..........160
Pelo correio..........180
Bases para uma theoria de provas judiciaes em causas civeis, por Lopo Vaz de Sampaio e Mello, 1 vol. 8.º..........500
Á venda na Livraria Portugueza e Estrangeira de Manoel Cabral.

98, Rua da Calçada, 104

20 Precisa-se de uma criada que saiba cozinhar e engommar. Para tractar, na ladeira do Seminario, com J. M. Santos.

GRANDE LOTERIA

Extracção em 30 de Junho tendo os quatro premios grandes animadores

40:000$000
20:000$000
10:000$000
5:000$000

21 João Antonio Cardoso, tem á venda na sua antiga e bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, em Coimbra, n.º 219 a 223, grandes sortimentos de bilhetes a 21$500, meios a 10$800, quartos a 5$400, oitavos a 2$700, decimos a 1$100 rs., e cautellas dos seguintes preços 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 rs. Satisfaz qualquer encommenda que lhe façam, com toda a pontualidade, remettendo depois as listas dos premios a todos os freguezes.
N. B. O mesmo tem á venda bilhetes para a loteria dos **5** contos, que se hade extrahir em **18** de Junho, pelos seguintes preços: **4$500**, meios **2$250**, quartos **1$120**, oitavos **600**, e cautellas de todos os preços.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Viagens de recreio

FESTEJOS DE

SANTO ANTONIO

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos

Validos desde sabbado 11 até terça feira 14 de Junho

Para a ida—Pelos comboios que partem dos pontos extremos no sabbado 11 (mixtos e correios).

Para a volta—Pelo comboio correio que parte dos pontos extremos na segunda feira 13, e pelo primeiro comboio mixto que parte dos pontos extremos na terça feira 14.

Preços de ida e volta

De Lisboa ás estações seguintes: ou vice versa, das estações seguintes a Lisboa.

	1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Santarem	1$600	1$250	$900
Entroncamento	2$250	1$750	1$250
Payalvo	2$550	2$000	1$450
Pombal	3$550	2$750	2$000
Formoselha	4$250	3$300	2$350
Coimbra	4$550	3$550	2$550
Mealhada	4$950	3$850	2$750
Aveiro	5$700	4$150	3$200
Ovar	6$300	4$900	3$500
Villa Nova de Gaya	6$950	5$400	3$850
Barquinha	2$350	1$850	1$300
Abrantes	2$850	2$200	1$600
Portalegre	4$550	3$550	2$550
Elvas	5$550	4$300	3$100
Badajoz	5$900	4$600	3$300

I. Não se concedem meios bilhetes nem se acceitam bagagens para transporte gratuito de peso superior a 15 kilogrammas.
II. Todo o bilhete encontrado em outra data, estação ou comboio, será considerado como de nenhum valor.
Lisboa, 1 de Junho de 1870.
Pelo director, ausente
O chefe da contabilidade geral
Munró.

NUMERO 2388 — TERÇA FEIRA 14 DE JUNHO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 14 DE JUNHO

As reformas ultimamente decretadas pelo governo tem bastante valor em si; mas o paiz applaudiu-as ainda mais pela tendencia economica nellas manifestada pelo gabinete, e como os primeiros actos justificativos do seu programma liberal, do que pelo merito intrinseco de cada uma das disposições d'esses actos dictatoriaes.

Clamava-se por toda a parte contra a hereditariedade da camara dos pares; e o ministerio passado chegou até a prometter no discurso da corôa a reforma d'aquella camara. Fez pois bem agora o governo em adoptar uma ideia aceite por todas as escholas politicas deste paiz, e que se não tem realisado por falta de ensejo proprio.

O mesmo acontece com a lei eleitoral. Os membros da administração passada tinham individualmente protestado contra a reforma que o sr. bispo de Vizeu effeituou, reduzindo o numero de deputados, e organisando os circulos por forma, que dava á auctoridade toda a força, tirando-a aos partidos e aos eleitores independentes. Faltou porem a essa administração a coragem de prescindir do proveito que lhe resultava da medida, e quiz tambem usofruir-lhe as vantagens, elegendo por ella os deputados. Applicou ao prelado a pena de talião: e conseguiu assim uma camara, composta de quasi todos os cavalheiros, que tinham recommendado como seus amigos.

Mas no seio do parlamento notára tambem o gabinete a necessidade da reforma eleitoral, e aprromptava-se para a levar a effeito. E' pois egualmente reconhecida por todos a necessidade de organisar uma boa lei de eleições, com bases liberaes, com principios definidos, e sem as anomalias que encerra a actual. Bem fez pois o gabinete em nomear uma commissão incumbida deste importante objecto.

E note-se que o falso principio com que se justificou a reducção do numero dos deputados não poderá agora ser invocado. Disseram então os admiradores do sr. bispo de Vizeu, que a reforma eleitoral representava uma economia, por diminuir o numero dos deputados, e por consequencia a despeza, que o paiz fazia com elles. Como porem os deputados já não são remunerados, a commissão poderá alargar convenientemente os circulos, e dar aos povos a representação que lhes pertence e lhes foi tirada, sem cair no perigo de ser alcunhada de esbanjadora.

São desgraçadas as circumstancias do thesouro, e por isso supporta-se como medida filha da necessidade a que tirou o subsidio aos deputados; mas concorrendo ella ainda para se fazer uma boa reforma eleitoral, sem que se fique em receio de sacrificar os principios á economia, mais admissivel se torna na actualidade aquelle acto, apesar dos reparos que naturalmente offerece.

A separação no conselho de estado das funcções politicas das administrativas, conservando estas remuneradas, e tornando no futuro aquellas gratuitas, é medida tão racional que ainda não appareceu objecção séria contra ella.

Poderá discutir-se a conveniencia ou inconveniencia de conservar o contencioso na administração; mas admittido não póde deixar de se dizer, que a medida foi acertada e economica, sem ferir interesses creados, e por tanto livre de toda a supeita de odios ou vinganças, e tomada só no intuito de ser util ao paiz. Tambem ainda não vimos argumento contra ella, apenas banalidades, e declamações frivolas.

Agora o que podia discutir-se sériamente, era se o contencioso administrativo devia ou não passar para os tribunaes judiciaes. Uma e outra opinião tem argumentos a seu favor. Nós porem preferimos a separação, porque entendemos que na administração deve haver não só justiça mas equidade; e porque o processo como está nos tribunaes judiciaes demóra extraordinariamente e tira a promptidão com que devem ser resolvidos os negocios administrativos.

A FAZENDA DA NOVA LOUZÃ

Já por varias vezes temos feito menção neste jornal, do estabelecimento agricola, creado pelo nosso amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, na freguezia do Espirito Santo do Pinhal, municipio de Mogy-mirim, provincia de S. Paulo, no imperio do Brazil; e a que o sr. Monte-Negro, em recordação da sua terra natal neste reino, deu o nome de *Nova Louzã*.

Acabamos agora de receber uma memoria, publicada pelo nosso amigo, em que faz uma descripção minuciosa do seu estabelecimento. Tão curiosa a acha-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLVI

POLICIA ACADEMICA

D. Francisco Rafael de Castro, Reitor Reformador desta Universidade, etc. Faço saber a todos os estudantes da mesma Universidade, que por justos motivos que a S. M. foram presentes, houve por bem ordenar o que se contem na Carta Regia, cujo theor é:

«D. Francisco Rafael de Castro, do meu conselho, Principal da Santa Egreja de Lisboa e Reformador Reitor da Universidade de Coimbra. Eu a Rainha vos envio muito saudar.

«Tendo confiado das vossas luzes e prudencia o regulamento da legislação academica, quanto á economia e policia della, a que se não proveu nos estatutos novos da Universidade; as circumstancias que tem occorrido, fazem indispensavel adiantar algumas providencias, ainda daquellas que deveram incluir-se no regulamento, para prover desde já ás irregularidades presentes e precaver que haja outras, ou que se augmentem, retardando-se as providencias; e como é constante que os estudantes que frequentam a Universidade para cultivar os estudos, têem dado largos passos para a corrupção, fazendo-se capital de distracções improprias e puniveis, precipitando-se em desordens, sem consideração a si mesmos, ao que são, e ao que podem ser pelo caminho das letras, que ahi foram buscar, e sem respeito, e subordinação que devem para seu bem aos mestres e a vós, e á Universidade; é sobre este artigo, que primeiro e sem perda de tempo se deve prover.

«Devereis fazer entender aos estudantes, que para merecerem este nome devem frequentar as aulas, e devem entender que depende o seu adiantamento e o premio dos seus estudos dos professores seus mestres, os quaes a vós somente como seu reitor tem por fiscal para cumprirem as suas obrigações como lentes.

«Que praticando os ditos estudantes as distracções em que se têem precipitado, e não sendo frequentes nas aulas, ou ainda que as frequentem, não mostrando applicação, de que devem ser fiscaes os seus lentes, para vol-o representarem, deverão ser irremissivelmente punidos a vosso arbitrio, sendo a menor pena a perda de um anno no tempo academico.

«Que os estudantes conhecidos por turbulentos e discolos sejam irremissivelmente riscados da Universidade, para mais nella não serem admittidos, ficando a vosso arbitrio depois de riscados, fazel-os sahir da cidade, para exemplo, prendel-os, se a ella voltarem, e dar conta quando vos parecer que alguns merecem castigo mais severo.

«E porque a esta classe pertencem os estudantes que se acham na cadeia da Universidade, como fautores de um chamado *outeiro*, que se pretendia fazer nos suburbios da cidade ha mais de um anno, a que se seguiu a perturbação que causaram nesta mesma noite dentro da cidade, com o que se fizeram merecedores de mais severa demonstração; sou servida por graça, que sejam sómente riscados da Universidade para mais não voltarem.

«Constando notoriamente entre as estranhas distracções dos estudantes, o abuso que fazem nos passeios, e no logar em que por fim descançam, fazendo intertenimento de insultar de facto e verbalmente, com termos proprios de gente mal creada e baixa, fazendo nisto ostentação miseravel da sua discrição e talento; deveis sobre isto prover para o corrigir, prohibindo-lhes esses passeios aos taes logares, prendendo, multando e riscando os que vos parecer.

«Havendo entendido que a liberdade com que grassam nessa cidade muitos ociosos, com pouco, ou nenhum modo de vida, e a falta de vigilancia sobre contrabandos, e contrabandistas, que ahi se introduzem, tem influido muito nestas desordens, vos encarrego o proveres sobre isto, e tenho dado ordens aos magistrados e justiças para vos ajudarem e cumprirem nesta parte o que por vós lhes for mandado.

«O que me pareceu participar-vos para que assim o tenhaes entendido e façaes executar. Palacio de Queluz 31 de Maio de 1792.—*Principe.*»

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei afixar o presente. Paços reaes das escolas 8 de Junho de 1792—Gaspar Honorato da Motta e Silva, que sirvo de secretario da mesma Universidade, o subscrevi—*Francisco, Principal Castro, Reformador Reitor.*

FELIX DE AVELAR BROTERO

Exm.º e revdm. sr.—Permitta-me v. ex.ª que por zelo da gloria de S. A. R. o principe regente, e com licença do mesmo augusto senhor, remetta a v. ex.ª uma copia da conta, que acabo de receber do habil botanico Brotero; e que me lastime com v. ex.ª, que em quanto v. ex.ª tem promovido algumas sciencias de um modo tão distincto, a botanica soffra uma tão forte depressão, quando nos é necessaria para fazer prosperar a agricultura; e que seja perseguido o unico, que entre nós merece o nome de botanico, e que gosa fora de Portugal de uma grande reputação nesta materia, ainda que o seu merecimento seja computado com alguma excentricidade.

Digne-se v. ex.ª meditar sobre este objecto, assim como sobre a frouxidão em que cahem os estudos da Universidade, negligencia dos lentes, e seu total desleixo, de maneira que a Universidade mais séria da Europa, é a que menos produz em todos os ramos das sciencias, e que só parece destinada a intrigas, e a servir de carreira para procurar commodo áquellas pessoas, que se dizem homens de letras, sem outro titulo que o dos graus academicos.

Desculpe v. ex.ª o meu zelo, mas lembre-se que lhe escrevo isto, porque rendo justiça ás suas grandes luzes, ao seu grande desejo de illustrar a nação, e de promover a gloria nacional no adiantamento das sciencias, de que está encarregado pelo augusto principe, que mais deseja promover as luzes e instrucção dos seus ditosos vassallos.

Deus guarde a v. ex.ª Paço de Queluz 23 de Abril de 1803.—*D. Rodrigo de Sousa Coutinho*—Sr. Bispo Conde, Reformador Reitor.

mos, que não podemos resistir ao desejo de fazer della alguns extractos, os quaes proseguiremos em os numeros seguintes deste jornal.

Os nossos leitores encontrarão ahi muito interessantes noticias da agricultura no Brazil; e de certo darão por bem empregado o tempo que gastarem na sua leitura.

Não podemos deixar de registar com o maior louvor, a maneira, mais de pae, do que de amo, com que o sr. Monte-Negro trata na sua fazenda, as 62 pessoas que alli trabalham, e que todas foram da comarca da Louzã, neste districto de Coimbra, para o Brazil.

O procedimento do sr. Monte-Negro é muito digno de ser imitado. Se todos os lavradores no Brazil assim se comportassem, não haveria tantos motivos de queixa.

O estabelecimento agricola do sr. Monte-Negro está ainda em principio; mas tudo leva a crer, que dentro em pouco alcançará o seu proprietario a justa recompensa dos avultados capitaes que alli tem empregado, e dos seus incançaveis esforços.

ESTADO ACTUAL DA LAVOURA

Quando comprei a fazenda, apenas ella continha 20 mil pés de café em más condições de trato.

Presentemente, os cafezaes elevam-se a 80 mil pés, das idades seguintes:

20 mil pés de 6 a 8 annos
20 » » » 2 »
15 » » » 1 »
25 » » plantados na presente estação chuvosa.

Tot. 80 » »

Destes cafezaes, 58 mil pés que se acham na parte sul da fazenda, são tratados pelos empregados propriamente ditos da fazenda, e 22 mil pés, plantados na parte opposta, são plantados e tratados por empreitada, por seis familias brazileiras, as quaes residem á parte em terras da fazenda, mas no extremo da mesma.

Tambem cultivo o algodão, cujo clima e terreno são excellentes para este rico ramo da agricultura do paiz.

Este anno tenho 7 alqueires de terreno com esta planta, mas, logo que os cafezaes cheguem á edade de 4 annos, terei que abandonar este ramo de cultura, por complicar-se o seu trato e colheita, com o trato e colheita do café.

Na fazenda plantam-se e cultivam-se todos os generos alimenticios para consumo da mesma. No ultimo anno plantámos 10 alqueires de milho, o qual produz, termo medio, 200 por um, e por isso a colheita foi aproximadamente de 2 mil alqueires, sendo todo consumido no estabelecimento, na broa ou pão de milho, que serve de alimento aos empregados e com animaes e gado.

O feijão produz, termo medio, 40 por um, e o arroz, que vegeta maravilhosamente, mesmo nos morros mais altos, independente de irrigações ou regas, como é mister na Europa, produz 50 por um.

Estes grãos plantam-se de Setembro a Novembro, tempo em que começa a estação calmosa, e ao mesmo tempo das aguas, mas de Julho a Agosto tambem se planta milho, sendo nessa epocha a producção de 100 por um.

O feijão plantado naquella estação, é conhecido pela denominação de—feijão das aguas—, e nesta ultima colheita recolhemos cerca de 250 alqueires, notando-se que o meio alqueire neste paiz, ainda excede um pouco o alqueire da Louzã, a velha.

A estação mais propria de plantar feijão, é de Fevereiro a Março.

Nesta bella e fertil provincia, tambem produz regularmente o trigo, o centeio e a cevada, sendo as sementeiras feitas em terrenos baixos, sujeitos á acção da geada; assim como produz diversas qualidades de fructas da Europa, sendo as que melhor se aclimatam no paiz, o figo, a melancia e o pecego.

As uvas de boa qualidade não produzem bem, sendo tambem accommettidas da molestia que soffrem na Europa—mas, em compensação, a uva chamada—americana—produz de um modo espantoso, e sendo bem sazonada é agradavel. Della se fabrica um vinho muito regular, semelhante ao que no Minho é conhecido pelo nome de—vinho verde.

Em Agosto de 1868 fizemos uma plantação de 2:500 bacellos desta parreira, e creio que em 1872 já poderei fabricar algum vinho.

Na fazenda sempre ha abundancia de hortaliça e raizes farinaceas, como sejam a mandioca, o cará, a batata doce e a ingleza, podendo esta ser cultivada em todo o decurso do anno, bem como o feijão verde, a ervilha, etc.

Tambem temos abundancia da bella laranja, de bananas, e em menor escala de outras bellas fructas do paiz.

Ainda será conveniente dizer mais duas palavras sobre o systema da lavoura. Comquanto não esteja em pratica o uso do estrume nas terras de cultura, á excepção dos terrenos destinados para hortas, alguns lavradores vão lançando mão do estrume para os cafezaes mais velhos, ou plantados em terrenos mais cançados.

Neste estabelecimento tambem já temos ensaiado, e com lisonjeiro resultado, este systema.

Quasi todo o serviço agricola é manual ou de enxada e fouce—isto supposto, muitos fazendeiros mais activos e intelligentes vão-se afastando da antiga rotina, empregando o arado, o cultivador americano, e outros instrumentos agrarios.

Se bem que o terreno onde se acha uma boa parte do café da Nova Louzã, se preste a este trabalho, apenas temos lançado mão do arado, e isto mesmo em pequena escala, e só agora podemos lançar mão do cultivador, para cujo serviço é mister preparar o terreno antecipadamente. No estabelecimento se fabricam estes e outros instrumentos aratorios.

INDUSTRIA

Em um estabelecimento agricola, como este, todo o tempo é pouco para ser empregado nas lides da lavoura. Comtudo algumas mulheres, em alguma hora de mais descanço do serviço domestico, fiam algodão, que em seguida é tecido no proprio estabelecimento, e applicado para saccos, toalhas, e mesmo para calças de serviço.

Tambem na fazenda se fabrica o azeite para consumo das luzes, gastando-se mais de uma garrafa por noite.

Este azeite é extrahido da semente da mamona, que produz em todo o anno, mesmo nas terras largadas da lavoura, independente de cultura.

E assim mais se fabrica o sabão para o consumo de casa—velas de cebo, etc. Em breve teremos cera de abelhas da Europa, da qual tambem poderemos fabricar velas.

PASTAGENS—GADOS

Como na fazenda não exista um palmo de campo, propriamente dito, o que seria uma prova da má qualidade das terras, tenho feito o campo para pastagem do gado a braço.

Apenas encontrei 2 alqueires de terreno grammado para pastos, mas actualmente já conto 10 alqueires de terreno grammado, em o qual pastam 8 juntas de bois carreiros, alem das vaccas de criar, animaes mansos para carga e sella, e porcos. Destes consome-se um de 10 em 10 dias, termo medio, pesando de 10 a 12 arrobas.

PESSOAL

O pessoal da fazenda nada deixa a desejar, tanto pelo lado physico, como pelo moral.

Gente briosa, bem morigerada; doceis, mas ciosos da sua dignidade; laboriosos e honrados.

No decurso de tres annos não tive que lamentar o acontecimento de uma só desordem e nem um só caso de embriaguez se deu no estabelecimento.

Orgulho-me, pois, de que todos os meus empregados sejam filhos da terra onde nasci.

Para dar-se esta feliz circumstancia, muito ha concorrido meu bom irmão José, que por este lado tanto tem concorrido para o bom credito de que goza a Nova Louzã, e para o seu florescimento, escolhendo com prudente cautella, a gente que tem remettido.

Apezar do exposto, por factos, alids de insignificante importancia, mas que de futuro poderiam vir a alterar a disciplina e boa ordem do estabelecimento, vi-me na dura necessidade de no fim do primeiro anno despedir uma familia, e mais tarde tres outros empregados, continuando porem, a ter relações amistosas com todos, á excepção de um que se retirou ao seu paiz.

São passados tres annos da existencia deste estabelecimento, e ainda não passei pelo desgosto d'um só empregado despedir-se da casa, apesar do systema completamente livre que adoptei, e que ao diante vae escripto.

São 62 os moradores da Nova Louzã, alem do seu proprietario, todos naturaes da comarca da linda e importante villa da Louzã, em Portugal, á excepção de 5 creanças, já nascidas na fazenda.

Alem do pessoal assalariado da fazenda, existem na mesma, mas em logar distante, como se disse em outro artigo, seis familias brasileiras, compostas de 31 pessoas, entre adultos e menores, que tractam de 22 mil pés de café pelo systema de empreitada, e não estando sujeitos ao *Regulamento* da fazenda, mas elevando o numero dos moradores da mesma, embora á parte, a 94 individuos.

RETRIBUIÇÃO DO SERVIÇO

Sendo necessario fazer plantações de café, obras, em summa, quasi fundar de novo o estabelecimento—adoptei o systema do salario, como o mais proprio para não causar embaraços á marcha regular do serviço variado da estabelecimento em taes condições, e mesmo porque dando preferencia a este systema, era elle de mais conveniencia momentanea para o empregado, em attenção ás circumstancias expostas.

Os homens vencem 13$000 rs. por mez durante o primeiro anno, e nos seguintes ganham 16$000 rs. mensaes.

As mulheres percebem 7$000 rs. por mez no decurso do primeiro anno, e á razão de 8$000 rs. mensaes nos annos seguintes.

Os menores ganham segundo suas habilitações, como vae especificado no *Regulamento*.

E' bem sabido que o trabalhador, durante o primeiro anno, não póde prestar tão bom serviço, não só porque não se acha pratico no trabalho do paiz, como tambem por não achar-se aclimatado. D'aqui a differença do salario no primeiro anno. Accresce mais, que não costumo perceber juro ou premio, pelas quantias adiantadas para arranjos do empregado e para sua passagem; e bem assim correm por minha conta todas as despezas com o transporte do empregado, desde que desembarca em Santos, apesar de não ser obrigado a estas despezas pelo contracto verbal.

Cabe tambem dizer aqui, que a roupa do empregado é lavada e remendada á custa da fazenda, que fornece os alimentos a todos os menores que não prestam serviços— que fornece medicamentos aos doentes— paga a um intelligente e zeloso medico, e finalmente, que a dieta, e o melhor tratamento possivel, correm por conta do proprietario da fazenda, por mais prolongada que seja a doença.

Voltando, porem, ao systema adoptado para retribuição de serviço, convem mencionar a circumstancia de que já tenho commettido a alguns empregados o serviço por empreitada, ao que se hão negado, certamente pelas vantagens que percebem, alem do vencimento seguro e certo.

Isto supposto, assim que tiver sufficientes cafezaes, em estado de offerecerem vantagem, tenciono commetter aos empregados o systema social ou de parceria.

O tempo mostrará a qual dos dois systemas darão a preferencia.

(*Continuar-se-ha.*)

Junta expurgatoria da Universidade em 1823 e 1824

Illm.º sr. Antonio Pereira Sarmento de Queiroz—Fazendo-se necessario á junta novamente creada nesta Universidade, por carta regia de 5 de Dezembro do anno passado, para sua illustração, uma relação exacta de todas as pessoas, que pertencendo por qualquer titulo ao corpo academico, concorreram voluntariamente a alistar-se nas denominadas *guardas civicas*; rogo a v. s.ª se sirva fazer extrahir dos livros competentes da camara desta cidade, e enviar-me com a brevidade possivel a dita relação: ao que v. s.ª não duvirá prestar-se com o zelo e efficacia que costuma, por ser em bem do serviço de S. Magestade, e á vista da portaria inclusa.

Deus guarde a v. s.ª Paços das escolas em 28 de Janeiro de 1824.—*D. Principal Mendoça.*

Cumpra-se. Coimbra 28 de Janeiro de 1824—Queiroz—Dr. Vieira—Dr. Carvalho—Migueis—Faria—Soares, procurador geral.

Manda El-Rei nosso senhor a todas as auctoridades, repartições, justiças, e mais pessoas a quem esta, ou o seu treslado authentico fôr apresentado, e o seu conhecimento haja de pertencer, que subministrem á junta creada na Universidade de Coimbra, e presidida pelo principal Mendoça, seu Reformador Reitor, para preservar a mocidade academica dos males a que as más doutrinas, e exemplos, ou a insufficiencia litteraria a terão podido induzir, todos aquelles papeis e documentos das devassas a que se tem procedido na cidade de Coimbra, depois do dia 4 de Junho do corrente anno, logo que lhes forem requisitados pela mesma junta para sua cabal illustração; não embargando, porem, este auxilio, que lhe é essencialmente necessario, o progresso ordinario da justiça. O que o mesmo senhor lhes ha por muito recommendado, para que assim o executem.

Palacio da Bemposta em 19 de Dezembro de 1823—*Joaquim Pedro Gomes de Oliveira.*

Está conforme.—*Fr. Fortunato de S. Boaventura*, secretario.

Devassa pelas desordens resultantes do olteiro, na sala grande da Universidade, em 23, 24 e 25 de Fevereiro de 1824.

Sua Magestade manda passar a essa cidade o Dr. Victorino José Cerveira Botelho do Amaral, desembargador dos aggravos da Casa da Supplicação e corregedor do crime da côrte, a fim de conhecer dos enormes attentados ahi commettidos nas noutes de 23, 24 e 25 de Fevereiro proximo passado. E o mesmo augusto senhor é servido, que vossa mercê, de accordo com a camara dessa cidade, mande logo fazer promptas as casas em que se deve aposentar o dito ministro; e bem assim o bacharel Joaquim Manoel de Faria Salazar, a quem S. Magestade tem nomeado para escrivão desta diligencia; e previno a vossa mercê, que o referido desembargador ha de ser acompanhado por alguma cavallaria.

Deus guarde a vossa mercê. Palacio da Bemposta em 6 de Março de 1824—*Manoel Marinho Falcão de Castro*—Sr. juiz de fora do civel da cidade de Coimbra.

Illm.ºˢ srs.—Remetto a v. s.ªˢ uma copia authentica da carta regia, que El-Rei nosso senhor foi servido expedir-me em data de 29 de Maio proximo passado, pela qual ordena que na casa da camara desta cidade sejam sentenciados, breve e summariamente, os reus pronunciados na devassa a que o mesmo augusto senhor me mandou proceder pelas cartas regias de 5 de Março e 7 de Abril do corrente anno, sendo eu juiz relator e presidente da commissão, e adjuntos os desembargadores que nomear o governador das justiças da relação e casa do Porto, que são 6, como consta de uma copia authentica da dita carta regia, que me foi remettida pela secretaria de estado dos negocios da justiça: o que participo a v. s.ª para sua intelligencia e para tomarem as medidas necessarias para a sua execução.

Deus guarde a v. s.ªˢ muitos annos. Coimbra 5 de Junho de 1824—Illm.ºˢ srs. juiz de fora, presidente, e vereadores e procurador da camara desta cidade.—O desembargador corregedor do crime da côrte, *Victorino José Cerveira Botelho do Amaral.*

Victorino José Cerveira Botelho do Amaral, desembargador dos aggravos da casa da supplicação, e corregedor do crime da côrte. Eu El-Rei vos envio muito saudar.

Pela conta que fizestes subir á minha augusta presença em 22 do corrente mez, me foi presente achar-se concluida a devassa a que por especial ordem minha procedestes nessa cidade de Coimbra, sobre os atrozes delictos e escandalosos factos, que ahi tiveram logar nas noutes de 23, 24 e 25 de Fevereiro do corrente anno.

E por quanto é muito conveniente ao meu real serviço, que os reus nella processados sejam sentenciados nessa cidade, onde commetteram tão enormes attentados; hei por bem que na casa da camara della sentencieis, breve e summariamente, a todos e a cada um dos culpados, nas penas que merecerem, sendo vós juiz relator, e adjuntos os desembargadores que nomear o governador das justiças da relação e casa do Porto, a quem assim o tenho ordenado por minha carta regia datada de hoje, cuja copia será com esta. Para o caso de empate, de impedimento, ou falta de qualquer delles, convocareis os actuaes provedor e corregedor dessa comarca, para o que sou servido auctorisar-vos.

O que tudo executareis, sem embargo de quaesquer leis, ou disposições em contrario.

Escripta em o paço do Alfeite, aos 29 de Maio de 1824—*Rei*—Para Victorino José Cerveira Botelho do Amaral.

NECROLOGIO

Saudade! gosto amargo dos infelizes.....
Garrett—*Camões.*

Commemoremos a morte de mais um amigo. Pague-se ainda este tributo á amisade.

Uma folha periodica da capital me trouxe a triste noticia do fallecimento de Acacio Alberto Pereira de Azevedo, conservador na comarca de Villa Franca de Xira.

Magoou-me profundamente esta noticia, porque era de ha muito sincero amigo do finado.

Foi em Coimbra e naquella edade da vida em que se desconhece ainda a intriga, a inveja, a ambição e outros sentimentos mesquinhos, e em que a alma toda se abre em doces expansões de verdadeiro affecto, que eu tive a felicidade de conhecer aquelle moço, que a morte levou no verdor dos annos.

Eramos amigos, fomos companheiros, cursámos os estudos ao mesmo tempo, e muitas vezes passeiamos ambos pelas formosas margens do Mondego, por entre os cortinados de verdura e flores das quintas das *Lagrimas* e das *Canas*, e pelas solidões dos *Penedos* da *Saudade* e da *Meditação*. E quantas horas de agradavel e aprasivel conversa não tivemos nós, sentados á beira do rio, n'aquellas tão amenas e perfumadas noites de primavera que alli se gozam!

Foi então que eu pude comprehender aquella alma e bem apreciar aquelle coração de ouro. Ao finado nunca ouvi palavras, senão de verdadeira amisade, senão conselhos de amigo dedicado.

E porque os não aproveitei eu? Acacio Alberto Pereira de Azevedo, formou-se em Direito em 1865. Pouco depois entrou na carreira administrativa. Foi administrador de varios concelhos e ultimamente estava conservador do registo hypothecario em Villa Franca.

Foi, como se vê, muito limitada a sua vida publica: em quanto porém a exerceu não consta que deixasse de conduzir-se como verdadeiro homem de bem, que foi sempre, ou praticasse acto algum que lhe deslustrasse a memoria. As virtudes, que o acompanhavam já como simples particular, não o abandonaram quando empregado publico.

Pobre mancebo! Depois de tantos trabalhos, de tantos dissabores, que de certo havias de ter para cumprir com os teus deveres, e agora que mais descançadamente podias gozar o fructo de tuas fadigas, é que a morte inexoravel veiu cerrar-te os olhos, arrancar-te dos braços de uma esposa estremecida, levar-te da companhia de amigos, que tanto te estimavam! O que é a vida! Como são enganosas as esperanças que depositamos no futuro!

Pobre viuva! Quanto lamento a tua sorte! Eu que conheço a sensibilidade de tua alma e sei a profunda affeição, que consagravas ao marido, que perdeste, posso apreciar os teus soffrimentos, as lagrimas, que terás derramado neste doloroso transe por que acabas de passar! Como foram breves os teus dias de ventura!

Choras, infeliz! Desafoga em pranto copioso essa magoa que te punge o mais intimo d'alma. Vê se nas lagrimas encontras o linitivo, que as palavras dos homens te não podem dar. As grandes dores só nas lagrimas acham consolação. Ainda felizes dos que podem chorar, quando a dôr os opprime.

E tu, meu querido amigo, descança em paz. Não tenhas saudades do mundo, que es não merece. A esposa, que tanto amaste, um dia irá tambem reunir-se comtigo na bemaventurança. Teu corpo desceu á terra, mas tua alma subiu ao empyreo, foi para Deus. «Bateste as azas para a claridade. Foste viver da verdadeira vida. Foste achar a justiça, a verdade, a fraternidade, a harmonia e o amor na immensa serenidade.»

Tu já não soffres. As lagrimas agora são para os que te conheceram e ainda cá ficam.

Deixaste esposa, mãe e amigos. Nunca mais te veremos neste desterro. A tua memoria porém viverá eternamente em nossos corações.

Meu saudoso amigo! Se algum dia passar perto da terra em que repousas, em respeitosa homenagem ás tuas cinzas irei beijar-te a lousa e dizer-te por essa vez o derradeiro adeus!

Peso da Regoa, 8 de Junho de 1870.

J. Manso Preto.

NOTICIARIO

Festividade. — No domingo houve na egreja do Carmo a festividade da Santissima Trindade. Pregou de manhã o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves e de tarde o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo. O exm.º prelado da diocese assistiu de manhã á festividade. De tarde houve a costumada procissão, feita pela Veneravel Ordem Terceira.

Outra. — Teve logar hontem, na egreja de Santa Cruz, a festa de Santo Antonio, pregando de tarde o sr. padre Neves.

Outra. — Tambem hontem houve na egreja da Sé Velha a festa de Santo Antonio. Pregou de manhã o sr. padre Neves.

Sociedade Terpsichore Conimbricense. — No domingo houve reunião de familias na sala desta sociedade.

Por essa occasião foram solemnemente distribuidos os diplomas aos socios effectivos e honorarios, recitando muito adequados discursos os srs. Augusto Cesar da Cruz Ferreira, Guilherme Augusto Pereira de Miranda, Justino Taveira, e Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Matadouro. — O gado abatido no matadouro desta cidade, no mez de Maio findo, foi o seguinte:

Bois..........	116	pesaram	24:541½	kilos
Vitellas	55	»	2:248	»
Carneiros	495	»	4:783½	»
Ovelhas	812	»	7:898	»
Porcos	3	»	183	»
	1:481		39:654	

Preço do milho. — Regulou hoje o milho nesta cidade pelos seguintes preços:— Amarello 330 a 340, e branco 340 a 350.

Mercado de Brasfemes — No dia 13 do corrente houve pela primeira vez mercado no logar de Brasfemes, deste concelho de Coimbra. Regularam os generos pelos seguintes preços:

Milho branco 370—Dito riscado de Ançã 380—Feijão branco 480—Dito rajado 400—Dito frade 360—Grão de bico 360

Posse. — Hontem tomou posse do cargo de governador civil de Coimbra, o sr. Vasco Guedes de Carvalho e Menezes.

Desgraça. — O sr. Francisco Maria Gonçalves Holbeche Fino, escrivão de fazenda do concelho de Soure, teve a desgraça de lhe fallecer uma filha de tenra edade, em resultado de ter comido alguns palitos de cera.

Pregador. — Consta-nos que virá pregar a esta cidade, na proxima festa da Rainha Santa, o sr. padre Julio da Silva Carvalho, parocho das Means. O sr. padre Julio já pela quaresma veiu pregar na egreja d'Eiras, e agradou ao numeroso auditorio que alli se achava.

Jubilação. — O sr. Dr. Antonino José Rodrigues Vidal, lente de prima, decano e director da Faculdade de Philosophia, foi jubilado com o ordenado que actualmente vence, ficando sujeito a cabimento.

Promoção. — O sr. Dr. Manoel Paes de Figueiredo e Sousa, foi promovido ao logar de lente de prima, decano e director da Faculdade de Medicina, vago pela jubilação do sr. Dr. João Maria Baptista Calisto.

Aposentação. — O sr. Alexandre de Azevedo de Araujo e Gama, official da secretaria do extincto conselho superior de instrucção publica, ultimamente addido á bibliotheca da Universidade, foi aposentado com dois terços do ordenado.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Pedro Affonso Vianna, filho de José Affonso Vianna e de D. Maria da Conceição Vianna, natural de Laval (França), de 37 annos, fallecido no dia 8 de Junho.

Florinda Rosa, natural do Braçal, freguezia de Serpins, de 63 annos, fallecida no dia 10.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2 cadaveres, das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:380.

Acção meritoria. — Do concelho de Arganil nos communicam o seguinte:

«Os muitos afazeres, me têem impedido de communicar-lhe uma acção que um filho d'estes sitios praticou, e que o exalta. Vae tarde, mas mais vale tarde, que nunca.

Um raio de sol veiu dissipar o denso nevoeiro, que escondia á vista do viandante uma ermida, que existe ha longos seculos na antiga e risonha villa de Coja, intitulada a capella de Nossa Senhora da Ribeira.

Consta por tradição, que aquella ermida fôra em outros tempos matriz de freguezia, vindo alli ouvir missa gente na distancia de dois kilometros, como eram os cavalheiros do Enxudro, hoje freguezia de Bemfeita; e sem estes chegar não se dizia.

Aquella capella cahiu, e a muito custo poderam fazer-lhe as paredes.

Assim esteve por muito tempo, pois os dinheiros que havia tinham-se gasto; e não havia quem promovesse pela freguezia uma subscripção para aquella obra continuar.

Ainda hoje assim estaria, se não fosse o digno cavalheiro José da Fonseca, que mandou continuar com as paredes e com tudo o mais até a pôr prompta.

Além d'isto mandou uma banqueta dourada.

Aquelle cavalheiro é natural de Coja, e reside ha muitos annos em Lisboa; é casado e tem filhos, vivendo de negocio: e gastou com aquella obra 500$000 reis.

No sabbado de Alleluia, chegou áquella sua terra, que lhe deu o berço, acompanhado desde Mouronho pelos seus amigos, e pela philarmonica daquella villa.

Domingo de Pascoa sahiu a procissão da egreja matriz para aquella ermida, sendo acompanhada pela mesma philarmonica, e indo nesta procissão o referido sr. José da Fonseca.

O reverendo vigario daquella freguezia subiu á cadeira da verdade, aonde mostrou os grandes beneficios que esta freguezia havia recebido daquelle seu virtuoso filho, que deixa perpetuado seu nome nesta ermida.

No adro da mesma capella foi encontrada uma sepultura feita de lages, tendo dentro um cadaver.

Tambem lhe devo dizer, que o caminho que vae desde a Funchosa até ao barroco da Cerdeira está ainda por compôr; não obstante o ter chamado para elle a attenção da camara de Arganil.

Agora novamente a chamo. Deus permitta que não seja clamar no deserto. Portelinha 6 de Junho de 1870.—*A. S. C.*»

Communicado — Com o titulo de *Procissão do cão damnado!* nos pedem a publicação do seguinte:

«A's 9 horas do dia 13 do corrente, appareceu em Santa Clara, suburbios desta cidade, um grupo de gente, com um grande cão amarrado a uma corda, levando-o para o pateo da horta das Freiras. O cão marchava incauto e pacifico para o supplicio, onde depois de preso, recebeu um tiro d'espingarda pela bocca dentro, nem assim damnando-se, mas sim pacientemente fugindo dos assassinos....voltou porta fóra, e atraz delle os desalmados thugs o seguiram armados de paus e trancas, até que o cão ainda vivo, foi agarrado, torturado com martyrios, e levado em procissão pelas ruas adiante até ao mesmo logar do supplicio, onde foi horrorosamente morto!!!

Foi um espectaculo infame, que demonstra claramente o quanto temos de homens barbaros no seculo 19!!.. que sem attenção á moral publica, escandalisam gente que odeia barbarismos!!... E' forçoso castigar tal gente, e para isso apontamos o facto ás auctoridades.»

Espirito Santo do Pinhal — Do *Correio Paulistano*, de S. Paulo, no Brazil, transcrevemos o seguinte:

«Escrevem-nos da freguezia do Espirito Santo do Pinhal, em 27 de Abril:

»Hontem deu-se na Nova Louzã um triste e lamentavel acontecimento.

Francisco Augusto dos Reis, de 31 annos de edade, forte e vigoroso, e um excellente empregado daquella bella fazenda, estando a matar formigas com outro companheiro, achava-se assentado, descançando, em quanto o seu companheiro tocava a roda do ventilador, e de repente puxa os dedos da mão direita por mais d'uma vez, tenta levantar-se, e cahe fulminado por um ataque apopletico, que nem poude soltar um gemido!

Perto do logar estava mais gente, que acudiu logo em quanto um empregado foi dar parte do occorrido a casa, cujo chefe, com outras pessoas correram immediatamente ao logar deste lamentavel acontecimento, e dentro de poucos minutos se sangrou o infeliz, que ainda lançou sangue da veia, e em casa se lhe applicaram os remedios que a pratica e os medicos ensinam em taes casos, mas tudo foi baldado!

Francisco Augusto tinha os seus dias contados!

Hoje teve logar o enterro, o qual foi feito com grande acompanhamento, e com a irmandade do Santissimo, recommendação cantada, sendo o caixão conduzido á egreja pelo sr. Monte-Negro, dono daquelle estabelecimento, e por mais empregados da casa.

Da egreja foi o feretro conduzido ao cemiterio por companheiros e patricios do finado, em numero de 26—pegando de novo no caixão o chefe daquella gente, desde a entrada do cemiterio até á sepultura.

Era para consternar o ver aquelles homens, tristes e derramando lagrimas de pezar pela morte do seu patricio e companheiro!

O chefe e bom amigo d'esta boa gente não se achava menos agoniado do que os seus subalternos.

Tudo isto depõe a favor da boa harmonia que existe na Nova Louzã—onde aquelle acontecimento, o primeiro que alli se deu, causou tantos prantos e dores!

A pedido do sr. Monte-Negro, por ser a morte repentina, o sub-delegado de policia procedeu a auto de corpo de delicto no cadaver, do qual se reconheceu ser a morte causada por apoplexia fulminante.»

Noticias de Lisboa — O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«O sr. José da Costa Gomes foi effectivamente demittido do logar de secretario geral do governo civil de Coimbra.

O cavalheiro que o foi substituir é o sr. Julio Lourenço Pinto, que estava em Santarem, sendo nomeado para Santarem, como já disse, o filho do sr. visconde Alves de Sa, João Daly Alves de Sá, que era administrador do concelho de Louzã.

Foi nomeado governador civil de Faro o sr. Augusto Correia Godinho Ferreira da Costa.

O sr. Frazão foi effectivamente exonerado do logar de secretario geral da Guarda e substituido pelo sr. Diogo Annes de Magalhães Villas Boas.

Tambem se confirma a demissão do sr. governador civil da Guarda João Chrisostomo Freire Correia Falcão, e substituido pelo sr. conde de Tavarede.

O governo acceitou a demissão do sr. visconde de Pindella, que foi substituido pelo sr. D. Francisco de Sousa, que havia sido nomeado para Faro e transferido depois para Aveiro.

Confirma-se tambem a demissão do sr. Affonso de Espergueira do logar de secretario geral de Vianna do Castello e a sua substituição pelo sr. José Mendes Ribeiro.

O sr. Frederico Philemon da Silva Avelino foi exonerado do logar de administrador do concelho de Villa Nova de Famalicão, sendo substituido pelo sr. Julio Augusto de Sousa Bandeira.

Foi agraciado com o habito de Christo o sr. José Maria Henriques, administrador do concelho de Poiares.

Foi agraciado com o titulo de visconde das Laranjeiras o sr. Manoel de Medeiros da Costa Araujo e Albuquerque.

Consta que já está assignado o decreto creando o novo ministerio da instrucção publica.

O *Diario* publica hoje uma portaria mandando suspender as obras no Campo Grande, e mandando entregar o jardim á camara municipal dos Olivaes.

Dá-se grande importancia á chegada de um individuo hespanhol, que se suppõe agente do principe D. Carlos.

El-Rei já cumprimentou a rainha Victoria por via do novo telegrapho submarino.

Consta que fallecera em Suez o sr. Carlos Pacheco de Bettencourt, juiz de direito de Goa, que recolhia doente para Portugal.»

O incendio em Constantinopla.—Lê-se no *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«Começam a chegar-nos, diz o *Petit Journal*, noticias circumstanciadas relativas a este terrivel desastre.

O incendio manifestou-se no domingo na rua Validé-Tchesme; a esquina da rua Diambar queimou-se.

O bairro destruido em Pera é cerca d'um kilometro quadrado de superficie, e contem perto de vinte mil casas, das quaes uma decima parte de pedra, e as outras de madeira e tijolo.

Cerca de cincoenta casas de pedra, na grande rua de Pera á esquerda, subindo-se, foram queimadas. As ultimas casas mordidas pelo fogo, na grande rua de Pera, são á esquerda, e mesmo proximo ao corpo da guarda que está á esquina da rua Yeni-Tcharchi.

A' esquina da rua Hamal-Bashi, defronte do corpo da guarda que está na extremidade da rua Yeni-Tcharchi, encontra-se uma grande casa de madeira; se o fogo chegasse a esta casa, é impossivel dizer até onde o terrivel flagello teria caminhado com o forte vento do norte que soprava.

As ruas de Taksin, de Bakhiar, de Misk, d'Iman, de Sakiz-Agatch e outras eram quasi inteiramente habitadas por abastados armenios que, na occasião da decima festa da sua constituição, tinham organisado uma grande partida de prazer para ir passar o dia ao campo; por consequencia nada se poude salvar nas suas casas.

Muitos outros habitantes dos quarteirões queimados tinham partido para o campo.

Quasi todos os trabalhadores italianos que estão em Constantinopla habitavam um dos quarteirões queimados; esta parte da colonia estrangeira soffreu muitissimo.

Entre a alta sociedade, os inglezes e os armenios são aquelles que mais foram prejudicados.

E' impossivel dizer o numero dos mortos; a cada instante se descobrem debaixo dos entulhos; já se encontraram cerca de 250 cadaveres.

Filas de soldados impedem a circulação em diversos sitios, receiando-se que as paredes desabem. Muitas pessoas já foram mortas desta maneira, depois do incendio.

O hospital francez, cujas trazeiras tinham sido colhidas pelo fogo, foi preservado por um commandante e a equipagem d'um navio das Messagerias Imperiaes.

O governo fez levantar tendas e dar viveres a todos aquelles que os pediam.

A embaixada de Inglaterra tinha tomado todas as suas precauções uma hora antes da approximação do fogo; os marinheiros do estacionario inglez estavam promptos para prestar soccorro; muitos homens tinham subido para o telhado; as portas das janellas, de ferro, tinham sido fechadas, mas tudo foi inutil: uma tormenta de chammas, atravessando um espaço de sessenta passos colheu o telhado; muitos homens foram gravemente queimados.

O embaixador de Inglaterra occupado em salvar o palacio da embaixada, não pensou nas suas joias e moveis que foram todos consumidos. Lady Elliot sahiu do palacio, quasi suffocada. Os archivos e todos os documentos da chancellaria foram salvos.

A embaixada ingleza era um soberbo monumento, que, segundo diz o *Echo*, não teria custado menos de 100:000 libras sterlinas a sua construcção, e pelo esplendor do qual se tinha querido produzir uma impressão relativa á influencia que a Inglaterra queria ter na cidade dos Sultões. E' provavel que nunca mais se reconstrua este palacio com um luxo egual.

A sociedade de beneficencia e o hospital allemão foram completamente destruidos; os doentes foram salvos, graças á dedicação de alguns allemães, dos quaes dous morreram em razão das feridas que receberam.

A egreja armenia da Immaculada Conceição foi seriamente prejudicada, mas a copia da *Transfiguração*, em tapetaria de Goblin, da qual a imperatriz Eugenia tinha feito presente a esta egreja o anno passado, foi salva.

A *Turquie* e o *Courrier d'Orient* não poderam publicar-se pela falta dos seus operarios, dos quaes a maior parte tiveram as suas casas destruidas pelo incendio. O *Levant-Herald* não poude senão, com grande difficuldade, publicar um supplemento.

Formou-se uma commissão para acudir ás victimas do incendio; já se subscreveram grandes sommas.

Os embaixadores de todas as nações, distribuiram soccorros aos seus nacionaes.

Receberam-se de diversas capitaes sommas importantes, enviadas por altos personagens, para soccorro das victimas do incendio. Afirma-se que vão ser abertas subscripções na maior parte das cidades do imperio.

O *Levant Herald* annuncia, por communicação da policia, que o numero de casas destruidas é de 7:000, e que as perdas são calculadas em cinco milhões de libras sterlinas (reis 22.500:000$000).

A imperatriz dos francezes fez saber telegraphicamente, ao embaixador de França em Constantinopla, que punha á disposição da embaixada uma somma de dez mil francos, destinada a soccorrer as victimas do incendio de Pera. O ministerio dos negocios estrangeiros enviou, pela sua parte, e para o mesmo fim, uma somma de cinco mil francos.»

CORREIO DE HOJE

Causou em Lisboa viva e desagradavel impressão o telegramma da agencia Havas, dizendo que o general Prim declarara nas côrtes hespanholas, que a politica de Hespanha em relação a Portugal é: *Federação monarchica, duas nações, conservando cada uma sua autonomia.*

A commissão patriotica 1.º *de Dezembro* fez por causa disso o seguinte convite aos seus socios.

«Commissão central 1.º de Dezembro de 1640.—Sessão extraordinaria, terça feira 14 do corrente mez, ás 8 horas da noite, para deliberar com urgencia sobre a attitude que deve tomar a mesma commissão em presença da declaração feita pelo general Prim, presidente do conselho de ministros do visinho reino, de que as ideias do governo, a respeito de Portugal, consistem em uma federação monarchica, conservando as duas nações as suas respectivas autonomias.

Lisboa, 11 de Junho de 1870.—O 1.º secretario, I. F. da Silva.»

Uma commissão desta corporação, apresentou ao sr. duque de Saldanha uma representação em que se pede o armamento do paiz. Consta que o sr. duque de Saldanha tenciona responder á commissão 1.º *de Dezembro*, e que aproveitará a occasião para de uma vez expor as suas ideias em relação á questão iberica, e repellir as accusações graves que lhe tem sido dirigidas sobre esse ponto, tanto na imprensa portugueza, como na estrangeira.

Tambem se tem prestado a largos commentarios a maneira altamente lisonjeira como o sr. capitão de artilheria, Mendonça e Brito, foi tratado por toda a familia real, na occasião em que este official, depois da sua prisão, se apresentou no paço. Estes commentarios são aggravados com a noticia de se ter demittido o sr. infante D. Augusto, de coronel honorario de lanceiros n.º 2.

ANNUNCIOS

1 DÃO-SE de empreitada os embellezamentos das ruas da Calçada e Visconde da Luz, para os festejos da Rainha Santa. A quem convier appareça na quinta feira, em casa de Antonio Maria Cardoso, na rua da Calçada, que lá se verão as condições.

Leilão

2 CONTINUA na quinta feira o leilão do Sanches, com abatimento da quarta parte em muitos objectos.

3 FAZ-SE PUBLICO, que no domingo, 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, no adro da egreja de Brasfemes, deste concelho, se hade arrematar uma obra de carpinteiro, pedreiro, e estucador, pertencente á mesma egreja. No acto da praça se apresentarão as condições.

4 SERAFIM MARTINS FERREIRA, morador na rua do Visconde da Luz, vende todo o material que tem em Montarroio, o qual se compõe de cantaria, alvenaria, cal, e madeira. E trespassa o terreno que tem no mesmo local de Montarroio.

5 EM EXECUÇÃO do artigo 1225 do codigo civil, faz publico Marianna Maravilha, da freguezia de S. Martinho do Bispo, que por sentença de 4 de Junho corrente, obteve separação de bens entre si e seu marido José Pimentel.

VENDA DE PIANO

6 VENDE-SE um piano inglez, por preço muito commodo. Quem pretender dirija-se á rua dos Sapateiros, n.º 37.

7 ANTONIO MARIA DE SÁ, participa a todas as pessoas, que se encarrega de pespontar roupa branca e de côr, por preço muito commodo.

Rua dos Estudos, n.º 18.

BRUNO, AO PAÇO DO CONDE

8 CHEGOU-LHE bella pinga do Porto, muito bom, a 40 rs. o quartilho.

VENDA DE BENS

9 NO DIA 20 do corrente mez de Junho, pelo meio dia, no thesouro em Lisboa, se hade vender a quinta da Taboeira, proxima á cidade d'Aveiro, pertencente á misericordia de Coimbra.

BARATISSIMO

10 ARRENDA-SE por duas libras até ao S. Miguel, uma linda casa e quintal junto á fonte do Cidral, com boas vistas e saudavel. O quintal está afructado, tendo um feijoal de atrepa, muitas arvores de fruto e um pequeno jardim.

Trata-se com o sr. Carvalho, relojoeiro na Sophia.

11 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, largo de Sansão, n.º 26 a 28, acaba de receber um variado sortimento de sementes de hortaliçes novas, que vende por preços rasoaveis.

12 NAS CASAS em construcção no pateo da capella da Senhora da Victoria, na rua do Corpo de Deus, dão-se d'empreitada algumas obras de carpinteiro, a quem por menos as fizer. Recebem-se as propostas até domingo, 19 do corrente.

NEVE

13 VENDEM-SE sorvetes de leite e fruta, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Sansão, das 6 horas da tarde em diante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.ºs 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

15 FRANCISCO MARIA GONÇALVES HOLBECHE FINO e sua mulher Augusta Candida Guedes Coelho Fino, agradecem por este meio, em quanto o não podem fazer pessoalmente, a todas as senhoras e cavalheiros que tanto se interessaram pela sua querida e innocente filhinha Julia, durante a dolorosa enfermidade que tão prematuramente a fez succumbir: assim como agradecem a todas que lhes fizeram a fineza d'acompanhar aquella sua desditosa filha á ultima morada; pedindo desculpa de qualquer falta que hajam tido, devido ao seu estado de verdadeira consternação.

Soure, 12 de Junho de 1870.

GRANDE LOTERIA

Extracção em 30 de Junho tendo os quatro premios grandes animadores

40:000$000
20:000$000
10:000$000
5:000$000

16 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua antiga e bem conhecida casa de cambio, na rua da Calçada, em Coimbra, n.º 219 a 223, grandes sortimentos de bilhetes a 21$500, meios a 10$800, quartos a 5$400, oitavos a 2$700, decimos a 1$100 rs., e cautellas dos seguintes preços 1$100, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 rs. Satisfaz qualquer encommenda que lhe façam, com toda a pontualidade, remettendo depois as listas dos premios a todos os freguezes.

N. B. O mesmo tem á venda bilhetes para a loteria dos 5 contos, que se hade extrahir em 18 de Junho, pelos seguintes preços: 4$500, meios 2$250, quartos 1$120, oitavos 600, e cautellas de todos os preços.

THEATRO UNIÃO DE ARTISTAS

RECITA DADA PELOS ARTISTAS DESTA SOCIEDADE, NO DIA 18, A BENEFICIO DE UM ESTUDANTE

Conde de Paraguará—comedia em dois actos.

As tribulações de um tutor—comedia em um acto.

Não volto mais a Lisboa—scena comica.

NUMERO 2389 — SABBADO 18 DE JUNHO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 18 DE JUNHO

O *Diario* trouxe-nos hoje novos decretos da dictadura. Comprehendem os seguintes objectos: direito de petição; direito de reunião; direito de associação; aposentações, jubilações e reformas; abolição de informações de costumes na Universidade, alteração na maneira de conferir as litterarias, e doutoramentos gratuitos; estabelecimento livre das escholas de ensino primario, secundario e superior; reorganisação do real collegio militar; e abolição da pena de morte nas provincias ultramarinas.

O direito de petição é garantido não só ás pessoas, como estava determinado na Carta, mas ás corporações e municipalidades; e os direitos de reunião e associação são estabelecidos pela primeira vez entre nós como principio geral.

Houve um tempo, quando estava no poder o partido conservador, que algumas camaras municipaes eram dissolvidas por usar do direito de petição; mais tarde na reforma administrativa do sr. Martens Ferrão não se lhes dava tambem este direito, que continuava a ficar privativo dos individuos. Deu-lh'o agora porem o actual gabinete, que por este modo, e com o estabelecimento dos direitos de reunião e associação, nos vae aproximando das nações mais adeantadas, fundando os principios do partido progressista, que entre nós estavam completamente esquecidos, ou não tinham ainda sido bem comprehendidos.

A medida relativa ás aposentações, jubilações e reformas, era de necessidade; e já desde 1868 tinha sido apresentada, discutida e approvada na camara dos deputados. A penuria do thesouro publico justifica as suas disposições, tendentes a acabar com os abusos existentes, e a completar a providencia tomada já pelo ministerio do sr. bispo de Vizeu, quando acabou com os terços.

As informações de costumes eram anomalia injustificavel, que ou não passavam de formalidade, de que ninguem fazia caso, ou para valerem alguma coisa, rebaixariam os professores ao mister de espiões da vida intima de seus discipulos. Já por vezes alguns deputados usando da sua iniciativa tinham apresentado projectos para as abolir; mas não se tinha podido levar por deante esta reforma de incontestavel moralidade.

As informações litterarias careciam tambem de reforma. Folgamos que o governo adoptasse o unico alvitre razoavel, que é a classificação em tres ordens de estudantes feita pela faculdade, sem o vestigio dos votos singulares que significavam o predominio das minorias sobre a maioria da corporação. Se o estudante é *muito bom*, diga-o francamente a faculdade; classifique-o de *bom*, ou de *sufficiente*, segundo o seu merito; mas seja o juizo da corporação, e não o voto singular de um ou outro vogal, que alterava a decisão do maior numero, o regulador deste acto importante da vida academica. O que até agora acontecia era insustentavel; porque nem o merecimento relativo era graduado muitas vezes pela maioria das faculdades, mas sim pelos vogaes dissidentes dellas.

Conferir gratuitamente os graus de doutor era reforma pedida ha muito pelo claustro da Universidade, quando foi pelo sr. Martens Ferrão mandado ouvir ácerca das reformas do ensino deste estabelecimento. Cortar com effeito o accesso ao grau de doutor, e por tanto á entrada no magisterio da primeira eschola scientifica do paiz, aos individuos de talento, só porque elles não tinham os meios pecuniarios necessarios para as despezas, era de uma barbaridade e selvageria, que custa a crer como ainda se conservava similhante odiosa medida. Bem fez pois o governo em attender neste ponto, e em quasi todos os de que se compõe a providencia, o pedido que a propria corporação universitaria fez no projecto elaborado em 1866.

Nesse mesmo projecto se fallava já de cursos livres, e a ideia dizia a illustrada commissão do claustro, que tinha as suas sympathias, como providencia descentralisadora. Fundando pois os cursos livres, tanto nos dois primeiros graus do ensino, como para o ensino superior, o governo descentralisou, e deu um passo para a creação da iniciativa particular neste ramo. Bem sabemos que já nos *Estatutos* da Universidade de 1772 havia o germen dos cursos livres, chamados cursos das ferias; mas ahi não estava bem determinada a indole deste ensino, e nunca taes cursos passaram da theoria á practica.

Finalmente fecharam o quadro das providencias dictatoriaes, publicadas na folha official do dia 17 do corrente, a reorganisação do real collegio militar, e a abolição da pena de morte nas provincias ultramarinas. Desta não é preciso dizer nada: basta enuncial-a, para sair o louvor aos que a decretaram. Aquella não póde analysar-se n'um rapido artigo de jornal. Diremos todavia desde já que produz economia a reforma; e bem é para ser bem recebida no publico este passaporte, com que a mandaram a correr mundo.

Em resumo. As providencias são aceitaveis: porque ou estabelecem principios liberaes da eschola progressista, ou são tendentes a produzir economia, e uma d'ellas é altamente humanitaria. Temos pois no poder o partido progressista, que vae desenvolvendo os artigos do seu programma em medidas, que folgamos de approvar.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLVII

Entreguemos á mulher a instrucção primaria do sexo masculino

Proposta resoluta—A natureza humana fundamento desta proposta—Qualidades da mulher como educadora e mestra—A escola, o homem e a mulher—Theoria dos instinctos humanos—Combate-se um erro commum—Glorias portuguezas—A Europa tentando e a America vencendo—Como se realisaria a grande innovação—Peso das objecções—*Fiat lux.*

I

Vimos propor aqui, resolutamente, que a instrucção primaria do sexo masculino em Portugal seja entregue ás mulheres. E' uma reforma profunda nas instituições sociaes da nação.

Ao professorado masculino encarregue-se o ensino primario superior, segundo grau. Ao professorado feminino a instrucção preliminar, e alem disso toda a instrucção primaria do sexo masculino como educado pela mulher.

II

E' a mulher a educadora por excellencia. Ora a educação dos meninos não acaba aos quatro annos. Pode-se dizer que é então que principia, e não nos referimos só á educação, mas á instrucção tambem.

O ensino da puericia deve ser todo maternal, todo coração. Não trabalha ainda o raciocinio largo do homem, mas é já a aurora desse raciocinio. Se a instrucção primaria complementar deve pertencer ao professor, porque o desenvolvimento della demanda conhecimentos mais adultos, não se dá esta razão na instrucção primaria elementar, cujo alumno ainda não está portas a dentro das sciencias.

A reforma, que propomos, tem por fundamento a propria natureza humana. O ensino é sempre mais proveitoso quanto mais em harmonia estiver a natureza do mestre com a do alumno, e desta harmonia nasce a facilidade do transmittir e do receber. A razão por que a mãe é professora preferivel a outra qualquer mulher, é a mesma por que a mulher em relação a qualquer menino é professora preferivel ao homem. Ha mais similhança nas duas naturezas infantil e feminina. A innocencia, a curiosidade, a bondade, o sentimento, as lagrimas, os sorrisos e até a voz, tudo se harmonisa na mulher e no menino. Todas as leis do coração levam o menino para a mulher e não para o homem; e que admira isto, se foi nas entranhas femininas que elle recebeu já uma ante-vida?

Desta razão natural derivam-se as qualidades especiaes da mulher como educadora e mestra.

Não é o homem professor da infancia senão com esforço desageitado, como um alfaiate de letras. E' o professor a expressão typica da escola antiga, aspera, a que tem por dogma o desconhecido e por arma a palmatoria. A mulher, e só a mulher, é que pode ser a expressão da escola verdadeira, que tem por altar a verdade e por arma o sentimento. Já se disse o que era a escola inaugurada pelo seculo XIX, meiga, alegre intelligivel. Por isso a escola do seculo XIX ficará incompleta e impossivel emquanto não for entregue á professora.

Ao inverso do homem, a mulher é que está no elemento proprio quando rege a escola primaria. Melhor do que o homem, tem o segredo de exercer sobre os meninos o influxo moral que as creanças não sabem receber do rosto, do gesto, nem da voz masculina. A mulher tem para as creanças o dom da insinuação natural, e consegue transmittir muito melhor do que o homem quanto sabe. E' hoje facto demonstrado nos Estados-Unidos que uma escola de meninos regida por mestra, recebe a instrucção em menos tempo e com muito mais proveito do que regida por homem. As qualidades essenciaes da clareza, solicitude, doçura, paciencia, imaginação, que formam a essencia pedagogica, reunem-se com maior força na mulher. A graça, o attractivo inexplicavel, mas victorioso, da graça, corôa as razões do magisterio feminino.

Já se disse noutro capitulo: o grande empenho da educação actualmente deve consistir em domesticar deveras a especie humana. Esta educação regeneradora só a ha de dar com proveito a mulher, porque o sentimento mais do que a razão tem o poder de dirigir os instinctos bons, de malear os maus e de formar o coração do alumno. A instrucção pela mulher é uma verdadeira magia que enfeitiça a infancia masculina. A instrucção assim considerada, se é licita a expressão, photographa a alma da mulher no espirito do homem.

Nem suspeite o vulgo que os alumnos deixarão de respeitar as professoras. O alumno respeita o superior, não pela qualidade da pessoa, mas pela auctoridade do saber. E' um axioma nas escolas, até nas superiores. Nos Estados-Unidos, já citados: «Maravilha o ver a joven professora conservar a ordem nas escolas que recebem alumnos dos dois sexos até *aos dezeseis annos*, quasi da edade della (1)». A sr. Nougaret relacta facto identico nas escolas suecas. «Vi uma rapariga de vinte annos (diz elle) reger uma escola de discipulos mais altos e mais fortes do que a mestra, e admirei-me do ar submisso e respeitoso daquelle auditorio, na presença de uma professora tão modesta (2)».

Entre nós tambem temos exemplos deste

(1) E. de Laveleye, *Revue des deux mondes*, de 15 de Novembro de 1868.

(2) Goumy, *Revue de l'instruction publique.*

A FAZENDA DA NOVA LOUZÃ

(CONTINUAÇÃO)

RECEITA E DESPEZA

Para fazer-se uma ideia aproximada das difficuldades com que tenho lutado na creação e manutenção d'um estabelecimento desta ordem, basta dizer-se que, na epocha em que entrámos na fazenda, apenas deixei de comprar agua e lenha!

Póde-se, pois, ajuizar das despezas a fazer com gente livre, que nunca póde ser tratada como escravos.

Alem d'essa despeza ordinaria, algumas dezenas de contos de reis se despenderam em obras, e a não pequena cifra montam as compras das terras descriptas em logar competente.

Actualmente, a despeza diaria a fazer, quasi se limita a sal e assucar, a não fallar-se em despeza com medico, botica, e alguma cousa extraordinaria, como seja a compra de algumas cabeças de gado bovino para córte.

DESPEZA EM 1869

Com salarios...............	9:000$000
Despezas ordinaria............	1:400$000
Ditas com o medico e botica...	600$000
Rs. .	11:000$000

RECEITA

Producto liquido do café..........	3:000$000	
Dito, dito de algodão..........	3:000$000	6:000$000
Alcance contra o estabelecimento.............		5:000$000
Despeza provavel em 1870......................		12:000$000
Receita no mesmo anno:		
Em café..........	5:000$000	
Em algodão.....	5:000$000	10:000$000
Alcance presumivel..........		2:000$000

Todas as probabilidades são a favor de que, no proximo anno de 1871 a receita deverá fazer face á despeza, e que se houver *deficit* será insignificante, começando em 1872 a chegar a lisonjeira e animadora compensação a tantos trabalhos— a tantos sacrificios.

ADMINISTRAÇÃO E POLICIA

No principio do segundo anno, adoptei um *Regulamento* provisorio, que se compunha da parte administrativa, e da parte policial do estabelecimento.

Vigorou este *Regulamento* provisorio até fim do proximo preterito mez, época em que foi submettido á reunião ou assembleia dos empregados do estabelecimento, o projecto do novo *Regulamento*, que foi por elles discutido em parte, alterado e approvado.

Sem duvida, causará estranheza a parte que o sexo feminino da Nova Louzã toma em actos concernentes á administração e policia do estabelecimento. Membros importantes desta pequena sociedade, para que se lhes hade negar o direito, que inquestionavelmente lhes assiste, de se interessarem e tomarem parte activa e directa nos negocios da familia de que fazem parte? Já que a sociedade civil lhes nega este direito sagrado, não será a sociedade domestica, a da familia—tão rigorosa como aquella.

No fim desta *Memoria* vae publicado o referido *Regulamento*.

INSTRUCÇÃO

Se durante a minha passageira residencia em Portugal, em 1866, pouco depois de ter lançado a pedra fundamental ao hospital, que actualmente se acha construido na Louzã, não me descuidei de promover tanto, quanto me foi possivel, a instrucção dos meus conterraneos, isto é, dos filhos do povo, fundando em 31 de Outubro daquelle anno o *Instituto de D. Luiz I, promotor da instrucção popular*, com aula nocturna para os adultos, com um modesto gabinete de leitura, em cuja empreza fui vantajosamente coadjuvado por distinctos cavalheiros daquella e outras localidades—tambem não podia, nem devia, deixar aqui de cuidar da instrucção daquelles que, depositando confiança em mim, abandonaram a patria e a familia.

Assim pois, no dia 31 de Outubro de 1867 estabeleci nesta fazenda, uma aula nocturna, sendo eu o primeiro e constante professor da mesma, durante os dois primeiros annos, e apezar da vista me haver escasseado, ainda a aula continua debaixo da minha direcção immediata, se bem que tomando parte menos activa nos trabalhos escholares.

Se nem todos os empregados hão tirado da eschola o resultado que eu desejára, nem por isso um bom numero de empregados ha deixado de utilisar-se desta pequena mas civilisadora instituição, como mostra a estatistica abaixo:

Individuos que sabiam ler quando entraram para o estabelecimento..........	14
Ditos que aprenderam no estabelecimento, alguns dos quaes ainda frequentam a aula..........................	17
Ditos que apenas aprenderam a assignar o seu nome......................	7
Total	38

CULTO

Conhecendo o quanto interessa a qualquer sociedade, por pequena que seja, a observação dos preceitos da religião, obtive da auctoridade ecclesiastica a precisa provisão para ter oratorio privado no estabelecimento.

No dia 6 de Maio de 1867, dia em que se completára o terceiro mez da nossa entrada na fazenda, celebrou-se n'ella o santo sacrificio da missa, pela primeira vez, tendo lugar a desobriga e o primeiro casamento celebrado na fazenda.

Sempre que me é possivel, mando celebrar o sacrificio incruento nos dias mais festivos da egreja, e se meu irmão mais moço vier, como promette, em breve residir entre nós, teremos missa na fazenda em todos os dias santificados.

ALIMENTAÇÃO

A alimentação tem lugar quatro vezes por dia, e do modo seguinte:

De manhã, antes da gente seguir para o trabalho, toma-se uma pequena caneca de café acompanhado d'uma fatia de broa.

O almoço consta de feijão temperado, com hortaliças, em fórma de sopa, ou simples. Este quartel, bem como os outros, são variados sempre que isto é possivel, e, alem daquelle prato, algumas vezes se fornece uma ração de arroz, havendo pão de milho ou broa, em todos os quarteis

O jantar consta de sopa de feijão com ervas, ou destas com arroz, sendo alternado com carne em um dia, e com arroz no seguinte.

A refeição da ceia consta de arroz, caldo de verdura com batatas, ou qualquer outra refeição neste sentido, e no fim da mesma uma pequena caneca de café.

Em todos os dias santificados ha carne ao jantar, e algumas vezes ao almoço.

Em certos serviços, em dias de grande calma, ou se acontece molhar-se a gente, dá-se um calix de agua-ardente á mesma.

(*Continuar-se-ha.*)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 17 de Junho de 1870.

CERTEZAS—BOATOS

Certezas:

O sr. conde de Thomar foi nomeado nosso ministro plenipotenciario e enviado extraordinario junto da côrte de Roma.

O sr. marquez d'Angeja, ministro das obras publicas, foi a Evora fallar com o digno par José Maria Eugenio, para ver se este cavalheiro aceitava a pasta da fazenda.

Boatos:

Diz-se que lavra a intriga no paço; que a familia real tem dado exuberantes provas de sympathia ao sr. capitão Mendonça e Brito, —ao official que se conservou fiel ao governo caido na noite da revolução de 19 de Maio; que o sr. infante D. Augusto se quer demittir do posto que tem no regimento de lanceiros, em consequencia deste corpo se tornar partidario da revolução.

Lastimamos que a familia real mostre ter partido ou seguir a opinião deste ou daquelle grupo politico. O chefe do estado deve ser superior a estas cousas.

Certezas:

E' falso que o sr. duque de Saldanha recebesse resposta do gabinete das Tulherias, negando-se o governo do imperador a bem receber o individuo que Portugal para alli quer mandar na qualidade de seu ministro.

salutar principio, que nos provam não ficarmos em divida aos Estados-Unidos.

Eis os factos significativos que nos relata uma professora portugueza, exemplar de zêlo no magisterio e de dedicação pelo ensino popular, a sr.ª D. Marianna Dinne.

Escreve-nos a illustre professora o seguinte:

«Pedido o meu voto a respeito das escolas masculinas, regidas por senhoras, vou responder immediatamente, tendo em vista satisfazer sobre um assumpto que tanto nos interessa a todos.

«Eu tive escola em Villa Franca dois annos. De dia tive rapazes e meninas. A' noite tive homens de mais de vinte annos. Nunca se deu um só caso de falta de respeito na escola de noite, nem na de dia me foi preciso despedir rapaz algum, por motivo de palavras ou actos menos decentes ou respeitosos, e tinha na escola diurna moços de dezeseis annos.

«Na escola dos Olivaes, que fui reger em seguida á de Villa Franca, succedeu-me outro tanto, chegando a ter na escola nocturna uma frequencia de 23 homens, todos de edade excedente a quatorze annos.

«Da escola dos Olivaes passei para a do Campo Grande onde estou. Ha dois annos que tenho curso nocturno frequentado por homens de trabalho e grosseiros, comtudo ainda se não deu um caso de falta de respeito, ainda não percebi que se accendesse um cigarro. Mais um caso que prova a favor: Tem-me succedido passar de noite, só, junto desses homens, estarem elles fallando com certa liberdade e assim que me avistam, dizerem uns para os outros: «Cala-te que é a mestra».

«Já se vê que por experiencia posso dizer que as escolas masculinas, regidas por senhoras, seriam talvez um meio de civilisação para o povo e um meio tambem de tornar a mulher mais forte, por isso que a tornava responsavel da sua dignidade.»

A' regencia experimentada da sr.ª D. Marianna Dinne siga-se a não menos experimentada regencia da illustre professora, a sr.ª D. Maria José Canuto, modelo e gloria das professoras portuguezas. Eis textualmente o que ella nos relata:

«Não respondo eu só, pode responder tambem o sr. Ghira. Este senhor entrou uma noite na escola do gremio popular, regida então por mim. Estavam 82 alumnos de todas as edades, desde os sete até aos quarenta annos. Era absoluto o silencio. A escola movia-se a um aceno meu. Destacavam-se os alumnos chamados por mim, e os outros ficavam immoveis nos seus logares.

«Noutra noite appareceu o sr. Anselmo Braamcamp (então ministro do reino). Observou a mesma disciplina. O sr. Sant'Anna e Vasconcellos que o acompanhava apertou-me a mão, felicitando-me pela boa ordem da minha escola. O que succedeu naquellas duas noites succedia sempre. Eu tinha alli as classes divididas em quatro phalanges de homens e de rapazes. Obedeciam-me em tudo. Se um dia me lembrasse de os insurreccionar, conseguil-o-ia sem esforço. Consagravam-me todos summo affecto. Na minha escola official tambem leccionei rapazes, e alguns de indole feroz; eram cordeiros na minha presença durante a aula, a ponto de se deliberar um delles que andava de rixa com outro a entregar-me uma choupa que trazia escondida; quando a veiu buscar deu-me um livro de orações em penhor de que não usaria do ferro homicida.

«Já se vê, pois, que o sexo masculino não só respeita as professoras, mas que lhes imita os instinctos meigos e humanitarios. Pode apparecer uma ou outra excepção, mas felizmente não constituem generalidade.»

Taes são as informações que as professoras portuguezas nos apresentam.

Não é a edade nem o sexo que imprime ou tira o respeito. E' o comportamento da pessoa acompanhado da influencia do saber.

III

A regencia da instrucção primaria pelo magisterio feminino, estão-a ensaiando na Europa a Italia e a Suecia, na America os Estados-Unidos.

Em Italia foi Milão que tocou á alvorada. A tentativa obteve resultado excellente. *Il tentativo ebbe esito felicissimo, ed coronato dai migliori risultati*, diz o ministro da instrucção publica, o sr. Natoli, no seu relatorio. Por convite do governo os municipios principiam a seguir o exemplo, e á data do relatorio havia já 43 escolas primarias regidas por mulheres.

Em Stockolmo são tambem regidas por mulheres 80 escolas dentre 100.

Nos Estados-Unidos, donde procedeu a ideia grandiosa, é mais do que tentativa, é a pratica geral. A totalidade das mestras que regem as escolas masculinas, comparada com a dos professores, está na razão de 70 por 100. Em alguns estados da União a proporção é ainda mais notavel. Nas cidades não dirigem as escolas masculinas senão professoras (3).

«Vi-as regendo as cadeiras do sexo masculino (diz o commissionado francez) e maravilharam-me os resultados que se obtinham. Os relatorios dos inspectores reconhecem *unanimemente* que as professoras dão prova, no exercicio dos seus deveres, de uma intelligencia, aptidão e discernimento difficeis de encontrar nos homens.» (4)

A victoria está ganha nos Estados-Unidos.

(3) Laveleye cit.

(4) Hyppeau, *Revue des deux mondes*, de 15 de Setembro de 1869.

IV

Instituida a reforma entre nós, deveriamos dar ao magisterio feminino carreira propria com accesso das escolas primarias para as normaes, e destas para a inspecção.

Ficaria assim mais facilitada a organisação das escolas normaes, porque necessitando de uma só o professorado masculino do 2.º grau, applicariamos para as escolas normaes do sexo feminino a dotação de 24:000$000 réis indicada anteriormente para as dos dois sexos na hypothese da organisação actual do magisterio.

V

«E' uma novidade na Europa esta reforma, não proclamemos novidades», estamos ouvindo.

Mas se a reforma é util, não deverá a nossa terra abrir a iniciativa moderna de alguma innovação vantajosa? Pois estaremos condemnados a não seguirmos a Europa nos melhoramentos do ensino senão de longe, como brilho desmaiado de uma luz vibrante?

Foi a novidade argumento vencedor para não conquistarmos esta boa terra, de um lado aos leões de Castella, do outro aos alfanges da meia lua? para não rasgarmos deante do mundo o caminho das Indias? para não fazermos dos mares a estrada universal do commercio? para não estrearmos a mais esplendida organisação de estudos que viu a epocha do marquez de Pombal? Nós, que citámos tanto, não seremos tambem citados uma vez? Se nas instituições da Europa moderna somos de ordinario a cauda que se arrasta, porque não havemos de ser nesta questão do magisterio feminino a fronte que se levanta?

D. ANTONIO DA COSTA.

E' falso ter o sr. José Dias Ferreira sahido do ministerio, como no Porto e em Lisboa se espalhou.

Boatos:

Diz-se que vae ser creado ministerio de instrucção publica. Já advogamos a sua creação; folgaremos que ella se realise.

Diz-se que entrarão, para completar o gabinete, os srs. marquez d'Avila e de Bolama, Correia Caldeira e barão de Lagos.

Certezas:

Não rebentou hontem a contra-revolução. Se ella estava annunciada!

O sr. capitão Mendonça e Brito foi mandado para os Açores.

Boatos:

Diz-se que a familia real concorreu ou ha de concorrer com avultadas quantias para prefazer os 200 contos de réis que se diz são necessarios para contra-revolução.

Diz-se que o governo está disposto a tirar ao sr. infante D. Augusto a papinha de estar sendo subsidiado pelo estado como herdeiro da corôa. Por mais d'uma vez temos citado o escandal-o: Portugal não pode nem deve pagar a dois herdeiros do throno, nem consideral-os como taes. Se houvesse rectidão no nosso paiz, alguem seria responsavel pela bagatella de 12 contos de réis que o sr. D. Augusto tem recebido desde que nasceu o actual principe real.

Diz-se tambem que a rainha, no dia da revolução de 19 de Maio, se negara dar a mão a beijar ao sr. duque de Saldanha. Safa!! Que transtorno para o nobre duque!

Será isto exacto?

Ouvimos dizer tantas coisas, e coisas que nos parecem inacreditaveis, que nem como boato as damos.

Seremos mau e humilde conselheiro; com certeza que o somos; mas não podemos deixar de lembrar que hoje já não existe a santa alliança; que os povos têem o livre arbitrio de repellir ou de amar os seus reis; que os primeiros magistrados do paiz devem ser o fiel da balança, — não devem pender nem para um nem para outro lado. Nunca é de mais repetir estas coisas, que todos sabem. Os reis não devem consentir que nos seus salões, como se fora entre bastidores de theatro, se conspire, se intrigue, e os conjurem para a intriga. A nossa historia, quando bem estudada, póde servir de boa mestra.

Realisou-se hontem a procissão de *Corpus Christi*; a rainha, com seu filho, acompanhou el-rei até á Sé.

O sr. duque de Saldanha, aquelle incançavel lidador, apesar da sua edade avançada, pegou n'uma das varas do pallio.

A policia tomou algumas precauções, prendendo os larapios já seus conhecidos, por amor aos relojos, aos lenços e ao dinheiro dos cidadãos.

—Ante-hontem á noite ouviu-se gritar uma rapariga, pedindo soccorro.

Parece que um individuo, com quem ella tivera relações amorosas, lhe dera algumas navalhadas e se evadira.

A rapariga, que não contava mais de dezoito annos, morreu pouco depois dos maus tractos que soffrera.

—O sr. general barão do Rio Zezere não aceitou o titulo de conde com que o queriam agraciar.

—Falla-se no sr. conselheiro Pestana para a pasta da marinha.

—O sr. general Augusto Xavier Palmeirim foi encarregado pelo sr. duque de Saldanha da revisão e publicação do codigo penal militar.

—O *Diario* publica algumas das medidas annunciadas no programma do governo.

—Está quasi esgotada a edição do excellente romance de Feval, os *Casacas pretas*, cuja apparição em tempo annunciámos. Tem sido repetidos os pedidos do Brazil e das provincias aos editores, que tambem em Lisboa tem achado extraordinaria extracção ao enredado romance.

—A morte de nosso muito proximo parente, dias depois de termos escripto a analyse que fizemos do livro do sr. Anthero intitulado *Os reprobos*, nem tempo nos deu para,—pela primeira vez,—lermos aquelle nosso escripto quando nos veiu á mão o jornal que a publicou.

Primeiramente agradecemos á redacção do *Conimbricense* o haver posto na nossa analyse o titulo de—*Critica litteraria*;—e vamos rectificar, não os descuidos typographicos, mas um erro grande que no nosso escripto encontramos. Lê-se nelle que a pag. 122 dos *Reprobos* o verso

descanço eterno d'uma insomnia assim

está comprido. Não está: achamol-o até muito bem medido.

Quando lemos os *Reprobos* iamos assignalando com lapis as passagens e os versos de que tinhamos de fallar; depois, ao fazermos a analyse, em vez de transcrevermos a ultima oitava da pag. 122 e dizermos que a achavamos mal redigida, transcrevemos o ultimo verso d'essa oitava e dissemos que elle estava comprido: antes fosse verdade o que escrevemos, porque havia de ser mais facil a emenda.

Vejam os leitores, e veja imparcialmente o sr. Anthero se esta oitava não precisa ser modificada, muito modificada,—não digo para mais facil comprehensão de muitos dos que a lerem, mas para mais descanço de consciencia de quem a fez.

Eis a oitava:

Ai d'esses pobres que o areal percorrem
com lento passo de continuas dores!
Deserto immenso d'infernaes ardores,
e' longa a estrada?...Caminhae sem fim!..
Não morrem, ficam; não se extinguem, vivem:
por sombra ó lucto, por bebida o pranto;
que a morte fôra lenitivo santo,
descanço eterno d'uma insomnia assim!

Meditemos.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Partida—Partiu hontem para Vizeu o sr. Dr. Damasio Jacintho Fragoso, distincto lente de Theologia na Universidade de Coimbra. S. ex.ª foi encarregado pelo governo da direcção superior dos exames no lyceu Viziense. Esta escolha honra muito o governo que a fez. Dotado de vasta intelligencia, prendado com profunda erudição, s. ex.ª reune a tudo isto a prudencia e tino indispensaveis para gerir optimamente negocios publicos.

Vae tambem para assistir a alguns exames, o sr. João Ignacio do Patrocinio da Costa e Silva Ferreira, sextanista de Mathematica, moço talentoso, digno de toda a estima pelas bellas qualidades, que o adornam.

Damos, pois, os parabens ao lyceu de Vizeu, por ter em seu gremio estes dois cavalheiros, que hão de fazer, cada um na sua esphera, relevantes serviços á instrucção, correspondendo assim á confiança que n'elles com solido fundamento depositou o governo de Sua Magestade.

Transferencia de presos—No dia 15 do corrente foram removidos da cadeia desta cidade para a da relação do Porto, a fim de seguirem para as possessões de Africa a cumprirem as sentenças a que estavam condemnados, 15 presos, sendo 14 homens e 1 mulher.

Pertencentes á comarca de Coimbra 11, á de Arganil 2, e á de Santa Combadão 2.

Festividade. — A'manhã haverá na Sé Velha a festa do Santissimo Sacramento, tendo logar de tarde a procissão.

De manhã pregará o sr. padre José Maria dos Santos, e de tarde o sr. padre Luiz Antonio Torreira.

Procissão de Corpus Christi. —Na quinta feira teve logar com a solemnidade do costume a procissão de *Corpus Christi* nesta cidade.

Administrador do concelho. —Em razão de ir tomar posse do logar de conservador de Penafiel, o sr. bacharel João Maria Correia Soares de Brito, que tem servido o cargo de administrador do concelho de Coimbra, está interinamente servindo este emprego o sr. bacharel Joaquim Augusto das Neves Barateiro, presidente da camara municipal.

Mercado de Coimbra no dia 6.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 a 620 — Dito branco 570 a 580—Dito Celorico meudo 600—Dito grando 540 — Milho branco 360 a 370—Dito amarello 340 a 350—Feijão vermelho 460 a 480 —Dito branco da marinha 440 a 460 — Dito da terra 380 a 400—Dito rajado 340—Dito frade 340—Centeio 400 — Cevada 200—Grão de bico 450 a 460— — Favas 400—Tremoços 360 a 380—Batatas 280 a 300—Azeite 1$750 a 1$800—Vinho da Beira 700 a 720—Dito da Bairrada 800 a 850.

Relação do Porto.—Foi proposto para a sessão de 21 do corrente o seguinte aggravo:

Figueira da Foz— José Joaquim Ferreira Pinheiro, e outros, contra João José da Costa.

No dia 14 foi distribuida a seguinte appellação civel:

Coimbra—José Manoel Duarte e mulher, contra as religiosas do mosteiro de Santa Clara; juiz Affonso, escrivão Coutinho.

A instrucção nacional. — Com este titulo acaba de fazer-se uma publicação do mais alto interesse, devida á illustrada penna do exm.º sr. D. Antonio da Costa, actual ministro da marinha.

Como devido reconhecimento do merito do livro, transcrevemos hoje um dos capitulos d'elle. Será o sufficiente para o publico avaliar da importancia da publicação.

O novo mercado de Brasfemes—A pedido publicamos o seguinte:

«Sr. redactor.—Acostumado aos favores de v. rogo-lhe por isso um logar no seu acreditado jornal para duas regras, em que me occupo do novo mercado de Brasfemes, e que dedico a seus habitantes como prova de reconhecimento.

A perfeição moral do homem completa o seu fim ultimo, e o commercio aplana aos povos a estrada do progresso, anima o espirito das sociedades, enriquece os estados, e fertilisa as nações. O commercio é a grande alavanca, que levanta qualquer povo do esquecimento, e que lhe aponta no porvir das gerações os fastos gloriosos da sua epocha dourada; e sendo ainda o commercio, o que, dá vida á agricultura, anima o proprietario, fornece o pão ao trabalhador, e convida os povos á industria, é por isso o thesouro, com que se compra o sustento do corpo, e se adquire a instrucção do espirito.

Brasfemes exulte por isso de prazer, que viu ella raiar-lhe de risonhas esperanças a aurora brilhante do 13 de Junho. Este dia deverá ficar gravado com gratas recordações no coração de seus habitantes, porque elle veiu marcar-lhes o começo da sua felicidade, e apontar-lhes a estrella propicia, que os ha de guiar atravez do mar procelloso da vida.

O novo mercado, que já teve seu principio, e que deverá ser repetido todos os dias 13 de cada mez, servirá de incentivo aos habitantes desta localidade, e visinhanças, afim de que não desfalleça uma empreza tão vantajosa, e que de futuro poder-lhes-ha servir d'abrigo contra as adversidades da vida.

Dever-lhes-ha lembrar, que pelos augurios felizes, com que foi inaugurado, havendo muitas transacções de gados e generos, em que abundou, bem como de fructas, se não enfraquecerem na vontade e nos esforços, poderão de futuro tirar vantajosos resultados, como principiaram a experimentar naquelle primeiro dia, em que teve começo o mercado. Assim o espero e do coração lho desejo, e pelo muito que a todos prezo, lhes offereço estas linhas, como prova de dedicação. Sr. redactor, sem mais me assigno de v. att.º venerador obg.mo Brasfemes 15 de Junho de 1870.—O vigario *J. F. Sampaio.*»

Questão nacional.—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«A commissão 1.º de Dezembro reuniu ante-hontem extraordinariamente para tomar conhecimento das declarações proferidas pelo presidente do conselho de ministros da nação visinha nas côrtes constituintes hespanholas, nas quaes aquelle homem de estado explicou qual seja o pensamento da união iberica, em que os homens publicos de lá devem lidar. Foi lido o extracto official da sessão das constituintes, e sobre elle discursaram diversos oradores, prolongando-se a sessão por mais de tres horas, tendo fallado os srs. Ayres de Sá Nogueira, Mello e Faro, Pereira de Miranda, Osorio de Vasconcellos, Miguel Osorio, Filippe Leite, E. Coelho, Andrade e Almeida, Torresão, Mello Breyner, Luna, etc. Deu-se conta da apresentação da mensagem da commissão ao sr. presidente do conselho de ministros de Portugal, instando pelo armamento e fortificação do paiz, e da resposta de s. ex.ª, de que estava accorde no pensamento da commissão, e que lhe communicaria por escripto a resolução do governo. Do largo debate parece resultar o seguinte:

Que a commissão vê com desprazer, que, mau grado as terminantes e repetidas protestações do povo portuguez, e da imprensa contra a ideia da fusão iberica, sob qualquer forma que seja, continuam os homens publicos de Hespanha a insistir na teima de advogar, propagar e promover a sua realisação;

Que se é certo, como disse o illustre general Prim do alto da cadeira presidencial, «que não perdem nada os homens publicos de Hespanha em repetir qual é a sua verdadeira ideia, que consiste em formar alliança, em formar uma federação, conservando ambos os povos as suas camaras, o seu governo, a sua historia, tradição e autonomia», não é menos certo «que nada perdem os portuguezes em lhes repetir que não estão dispostos a acceder a esses desejos, nem a sacrificar sua independencia e liberdade aos incertos resultados do seu sonhado engrandecimento, já em outra epocha annunciado sob eguaes promessas, e completamente desmentido com os resultados funestos de uma longa oppressão, em que os nossos fóros e liberdades foram inteiramente subvertidos, em que desappareceram as nossas côrtes, que Filippe II jurara conservar, em que o nosso governo foi substituido por governo estranho, e a nossa bandeira desprezada, esquecidas as nossas tradições, substituida a nossa lingua nos documentos officiaes, e completamente sumida a nossa autonomia, depois de o ter sido a nossa independencia;

Que no mesmo tempo que se lavram esses protestos de palavras contra palavras, de ideias contra ideias, se deve instar com os poderes publicos para que não descurem a defeza do paiz, e que tendo a commissão ultimamente reclamado dos governos a realisação dessa suprema necessidade nacional, obtendo promessas, ainda não realisadas, deve submetter á confirmação de todos os corpos collectivos de existencia legal nos diversos concelhos do reino, pelo modo mais prudente e pacifico, o seu novo protesto, e conjunctamente a instancia para com os poderes publicos para a fortificação e defeza, a fim de que não fiquem as promessas em palavras;

Que nessa manifestação solemne da vontade nacional deve esclarecer-se o erro em que laboram os homens publicos da nação visinha, e nomeadamente o illustre general Prim, quando pensa que só as turbas em Portugal cuidam que o futuro da união seria o ficar Portugal reduzido a provincia, embora os homens da actualidade podessem ter a nosso respeito as mais puras intenções, porque, essa crença, que não erro, está no coração de todos os filhos desta terra, sem distincção de classes;

Que no novo protesto se deve mencionar, a par do desejo de que sejam estreitadas quanto possivel as relações commerciaes, moraes, litterarias e economicas das duas nações visinhas e amigas, e da necessidade e vantagem do mutuo respeito e estima, a inteira e absoluta separação politica;

Que egualmente se deve fazer constar, que ainda mesmo quando Portugal não tivesse a fortuna de ter por monarcha e na familia real principes que tiveram o nobre patriotismo e abnegação de não aceitar corôas estranhas, e a Hespanha conseguisse obter um rei portuguez, não ficaria realisada a união iberica, porque o povo adorador dos seus principes, julgar-se-hia por elles trahido nessas circumstancias, e livre de todos os compromissos, para lhes contestar o direito á corôa portugueza, e manter a todo o transe a independencia patria, alvo supremo das aspirações de todo o povo.

Foi nomeada uma commissão composta dos srs. Mello e Faro, Pereira de Miranda, Mendes Leal e Rebello da Silva (ausentes), Osorio de Vasconcellos, Luiz Filippe Leite e Eduardo Coelho para elaborar esse documento.

O sr. Osorio de Vasconcellos, distincto tenente de engenheiros, e auctor dos excellentes artigos sobre a *Defeza do paiz*, publicados no *Jornal do Commercio*, propoz que d'ora ávante não fosse admittido como membro da commissão 1.º de Dezembro individuo algum, que haja recebido qualquer condecoração ou titulo honorifico de Hespanha. A proposta foi largamente discutida e ficou adiada indeterminadamente.»

Universidade de Coimbra. — O resultado dos actos feitos nas faculdades academicas, desde o dia 11 até ao dia 17 de Junho corrente, é o seguinte:

FACULDADE DE THEOLOGIA — 1.º anno, approvados nemine 4 — 2.º anno, approvados nemine 2—3.º anno, approvados nemine 2—5.º anno, approvados nemine 2.

FACULDADE DE DIREITO — 1.º anno, approvados nemine 8, simpliciter 1, e reprovados 3—2.º anno, approvados nemine 16—3.º anno, approvados nemine 3, e simpliciter 1—4.º anno, approvados nemine 8—5.º anno, approvados nemine 8.

FACULDADE DE MEDICINA—1.º anno, approvados nemine 6.—2.º anno, approvados nemine 6.—4.º anno, approvados nemine 6.

FACULDADE DE MATHEMATICA—5.º anno, approvados nemine 2.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA—1.ª cadeira, approvados nemine 7.—3.ª cadeira, approvados nemine 4, e reprovado 1.—5.ª cadeira, approvados nemine 2.

Representação. — Pedem-nos para publicar, que hoje fôra apresentada ao exm.º prelado desta diocese uma representação de varios cavalheiros de Penella, pedindo providencias, para que em todos os domingos e dias santificados haja missa conventual em ambas as egrejas parochiaes daquella villa, e não em uma só, como acontece muitas vezes.

ANNUNCIOS

1 ARRENDAM-SE as casas na rua da Loiça, n.º 32, 34, e 36, pertencentes a Joaquim Antonio dos Santos. Constam de primeiro e segundo andar e aguas furtadas; e acham-se em bom estado de conservação. Quem as pretender pode fallar com seu dono nas mesmas casas.

2 A INSTRUCÇÃO NACIONAL, por D. Antonio da Costa.

Vende-se nas lojas dos srs. Melchiades, Cabral, Orcel e Pires, preço 500 rs.

3 MARIA RITA SIMÕES, participa ao publico, que ninguem poderá contractar negocio algum sobre compra de fazendas com Maria Carolina das Dores, respeito á herança que o filho da annunciante, Antonio José Simões, lhe deixou; com a pena da nullidade do contracto.

EDITAL

4 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz publico que, no dia 25 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, nos paços do concelho, se hão de arrendar em hasta publica, pelo tempo d'um anno, a principiar no 1.º de Julho proximo futuro, e findar em 30 de Junho de 1871, com as condições que serão presentes naquelle acto:

As lojas n.º 6, 12, 39, 40 e 41 do edificio de Santa Cruz.
A loja ao Arco d'Almedina.
A loja n.º 21 do mercado de D. Pedro V.
A casa do cerco do Noviciado em Santa Cruz.
A casa da Feitoria no Rocio de Santa Clara.
A renda denominada das balanças, pesos e medidas.
A barca de passagem das Carvalhosas, no rio Mondego.
A dita do Almegue no dito rio.
A dita do rio Eça.

No mesmo dia, local e hora se ha de arrematar a herva existente actualmente no cerco dos Jesuitas; bem como voltará á praça novamente para se arrematar, o fornecimento da carne de vacca nesta cidade, com as condições que foram presentes no dia 17 do corrente.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade 18 de Junho de 1870.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

5 PRECISA-SE de uma criada que saiba cozinhar e engommar. Para tractar, na ladeira do Seminario, com J. M. Santos.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

6 SÃO AVISADOS todos os accionistas da sobredita companhia, de que a convocação da assembleia geral para o dia 24 do corrente, fica sem effeito, por se terem dado inconvenientes; ficando pôr isso adiada para quando se annunciar. Figueira 16 de Junho de 1870.

ESTUDANTES

7 NO BAIRRO DE S. JOSE', ao pé do Jardim, n.º 7, em casa de familia, admitte-se um ou dois, de 12 a 15 annos, pelo que se convencionar.

LEGITIMO VINHO DO PORTO

8 VENDE-SE na loja de Joaquim Pitta, rua dos Cegos, n.ºs 2 a 6, pelos preços seguintes:

Da colheita de 1812...	1$000
» 1834...	1$000
» 1847...	750
» » ...	550
» 1861...	400
Malvazia...............	800
»	500
Bastardo...............	600
»	500
Duque	550
»	480
Muscatel	500
Porto, velho	340
» »	300
Mesa...............	240

Tambem vende genebra d'Hollanda, a 480 reis. Vinagre branco a 30 reis o quartilho.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Viagens de recreio

FESTEJOS DE

S. JOÃO

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos

Validos desde quinta feira 23 até segunda feira 27 de Junho

Para a ida—Pelos comboios mixto e correio que partem dos pontos extremos no dia 23.

Para a volta — Pelos comboios correios que partem dos pontos extremos no dia 26, e pelo primeiro comboio mixto que parte dos pontos extremos no dia 27.

Preços de ida e volta

De Lisboa ás estações seguintes: ou das estações seguintes a Lisboa.

	1.ª CLASSE reis	2.ª CLASSE reis	3.ª CLASSE reis
Alhandra........	$550	$450	$350
Villa Franca.....	$650	$550	$400
Azambuja........	1$000	$800	$550
Sant'Anna........	1$300	1$000	$750
Santarem........	1$600	1$250	$900
Torres Novas....	2$150	1$700	1$200
Entroncamento....	2$250	1$750	1$250
Payalvo........	2$550	2$000	1$450
Chão de Maçãs...	2$750	2$150	1$550
Pombal........	3$550	2$750	2$000
Soure........	3$900	3$050	2$200
Formoselha......	4$250	3$300	2$350
Coimbra........	4$550	3$550	2$550
Mealhada........	4$950	3$850	2$750
Mogofores........	5$150	4$000	2$850
Aveiro........	5$700	4$450	3$200
Estarreja........	6$000	4$700	3$350
Ovar........	6$300	4$900	3$500
Villa Nova de Gaya	6$950	5$400	3$850
Barquinha........	2$350	1$850	1$300
Abrantes........	2$850	2$200	1$600
Ponte de Sor.....	3$450	2$700	1$950
Crato........	4$200	3$250	2$350
Portalegre........	4$600	3$550	2$550
Assumar........	4$750	3$700	2$650
Elvas........	5$550	4$300	3$100
Badajoz........	5$900	4$600	3$300

Do Porto (Villa Nova de Gaya) ás estações seguintes ou das estações seguintes ao Porto (Villa Nova de Gaya)

	1.ª CLASSE reis	2.ª CLASSE reis	3.ª CLASSE reis
Ovar........	$700	$550	$400
Estarreja........	$950	$750	$550
Aveiro........	1$300	1$000	$700
Mogofores........	1$850	1$450	1$050
Mealhada........	2$050	1$600	1$150
Coimbra........	2$400	1$900	1$350
Formoselha......	2$750	2$150	1$550
Soure........	3$100	2$400	1$750
Pombal........	3$400	2$650	1$900
Chão de Maçãs...	4$250	3$300	2$400
Payalvo........	4$450	3$450	2$500
Entroncamento...	4$750	3$700	2$650
Torres Novas....	4$850	3$750	2$700
Santarem........	5$400	4$200	3$000
Sant'Anna........	5$700	4$400	3$150
Azambuja........	6$000	4$650	3$350
Villa Franca.....	6$350	4$950	3$550
Alhandra........	6$400	5$000	3$600
Lisboa........	6$950	5$400	3$850
Barquinha........	4$800	3$750	2$700
Abrantes........	5$350	4$150	2$950
Ponte de Sor....	5$900	4$600	3$300
Crato........	6$650	5$200	3$700
Portalegre........	7$050	5$500	3$900
Assumar........	7$250	5$650	4$050
Elvas........	8$050	6$250	4$500
Badajoz........	8$400	6$550	4$650

I. Não se concedem meios bilhetes, nem se aceitam bagagens para transporte gratuito, de peso superior a 15 kilogrammas.

II. Todo o bilhete encontrado em outra data, estação ou comboio, será considerado como de nenhum valor.

Lisboa, 11 de Junho de 1870.—Pelo director, ausente—O chefe da contabilidade geral, *Munró.*

10 NO LABORATORIO CHIMICO vende-se agua distilada a 30 rs. o litro.

PHARMACIA NOVA EM PARADELLA

11 JOSE' ANTONIO DAS NEVES, pharmaceutico de primeira classe, pela eschola medico-cirurgica do Porto, ha pouco estabelecido no logar de Paradella, concelho d'Arganil, faz publico aos srs. facultativos e mais pessoas interessadas, que alem dos medicamentos que se devem achar em todos os estabelecimentos desta ordem, tem mais na sua pharmacia os medicamentos e preparados seguintes:

Oleo de figado de bacalhau desinfectado—O mesmo de Chevrier e de Dubosc—ferro reduzido pelo hydrogenio, por Quevene—pilulas de proto-iodureto de ferro, de Blancard—opodeldoch—xarope de James e de Phelandrio Rosa.

Tambem ha na mesma phamarcia os alcaloides e seus diversos saes, que mais geralmente são empregados.

EDITAL

12 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz publico, que, no dia 25 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, nos paços do concelho, se hãode arrematar, se o preço convier, pelo tempo de um anno, a começar no 1.º de Julho proximo futuro, e a findar em 30 de Junho de 1871, com as condições que serão presentes no acto da praça, as rendas deste municipio, a saber:

Contribuições indirectas

Onze reis em cada kilogramma de carne;
Dois reis em cada kilogramma de sardinha;
Seis reis em cada kilogramma de todo o mais peixe fresco, secco e salgado;
Quinze reis em cada litro de vinho ordinario;
Cincoenta reis em cada garrafa de vinho fino engarrafado, a saber: da Madeira, Porto, Muscatel, Malvazia e Champagne, e qualquer outro vinho estrangeiro, e bem assim em cada botija ou garrafa de genebra, licores nacionaes ou estrangeiros, cognac, e toda a aguardente estrangeira engarrafada, e quando o não esteja, setenta e cinco reis em cada litro, ou nesta proporção;
Trinta reis em cada garrafa de vinho não declarado acima; tal como Bairrada, Bucellas, Lavradio etc., e todo a mais vinho composto engarrafado, e bem assim em cada garrafa de licor nacional, cujo custo seja inferior a trezentos reis o litro, e, não estando engarrafado, setenta e cinco reis em cada litro, ou nesta proporção;
Quinze reis em cada litro de vinagre;
Vinte e cinco reis em cada litro d'aguardente;
Trinta reis em cada litro de jeropiga;
Quinze reis em cada litro de cerveja nacional;
Trinta reis em cada litro de cerveja estrangeira;
Cinco reis em cada litro d'azeite d'oliveira;
Dez reis em cada litro d'azeite de purgueira, petroleo, gaz mille e parafina.
Um real em cada litro de sal commum.

Rendimento do matadouro

Cento e cincoenta reis em cada boi ou vacca;
Cincoenta reis em cada vitella;
Cincoenta reis em cada porco;
Dez reis em cada carneiro ou chibato abatidos no matadouro;
Quinze reis em cada 15 kilogrammas de carne que se pesar no matadouro, e, sendo peso inferior, nesta proporção.

A renda denominada do seistil.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 18 de Junho de 1870.

O vice-presidente,
Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto.

BARATISSIMO

13 ARRENDA-SE por duas libras até ao S. Miguel, uma linda casa e quintal junto á fonte do Cidral, com boas vistas e saudavel. O quintal está afructado, tendo um feijoal de atrepa, muitas arvores de fruto e um pequeno jardim.

Trata-se com o sr. Carvalho, relojoeiro na Sophia.

14 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, largo de Sansão, n.º 26 a 28, acaba de receber um variado sortimento de sementes de hortalices novas, que vende por preços rasoaveis.

NEVE

15 VENDEM-SE sorvetes de leite e fruta, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Samsão, das 6 horas da tarde em diante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

16 SERAFIM MARTINS FERREIRA, morador na rua do Visconde da Luz, vende todo o material que tem em Montarroio, o qual se compõe de cantaria, alvenaria, cal, e madeira. E trespassa o terreno que tem no mesmo local de Montarroio.

Nº do annuncio n.º 6
a quantia de 400 r.

NUMERO 2390 — TERÇA FEIRA 21 DE JUNHO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno........	3$200
Por semestre........	1$600
Por trimestre........	800
Correspondencia por linha........	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno........	3$720
Por semestre........	1$860
Por trimestre........	930
Avulso........	40

COIMBRA 21 DE JUNHO

As medidas ultimamente decretadas pelo governo tem sido recebidas com geral applauso.

No domingo um *meeting*, concurridissimo, que se reuniu na praça de D. Pedro em Lisboa, foi com tres philarmonicas á frente, e lançando innumeros foguetes, comprimentar o illustre marechal Saldanha, e agradecer-lhe como presidente do governo as medidas liberaes decretadas por este. Não houve um dicto desagradavel, nem um unico acto, pelo qual o povo mostrasse, que não era digno das liberdades, que lhe tinham sido concedidas.

O nobre duque de Saldanha agradeceu as manifestações em seu nome e do governo; assegurou a todos aquelles cidadãos, alli reunidos em numero superior a dez mil, que se encontraria sempre ao seu lado, quando perigassem a patria e as instituições liberaes, e a todos penhorou com a urbanidade e delicadeza, com que a todos recebeu.

A manifestação popular tanto mais forte foi, pois excedeu muito ás que tiveram logar no tempo do sr. bispo de Vizeu, segundo de Lisboa são concordes todas as informações, quanto mais obriga o ministerio a corresponder aos votos populares, continuando na estrada das reformas liberaes e economicas, que encetou desassombradamente. E isto esperamos nós que acontecerá; pois os quatro cavalheiros, que se acham á frente da administração, e estão unidos no mesmo pensamento, merecem-nos toda a confiança pelos seus talentos, pela sua illustração, practica de negocios, e pelas ideias liberaes e progressistas que tem sempre ostentado.

Continue assim o gabinete, que lhe não faltará apoio no paiz.

Tem por ahi espalhado alguns jornaes, que o sr. José Maria Eugenio de Almeida recusára a commissão, para que foi ultimamente nomeado pelo governo. Sabemos que taes boatos são completamente destituidos de fundamento. Aquelle digno par está pelo contrario disposto a trabalhar, como elle sabe quando quer e póde, no importante projecto, que foi incumbido á commissão de que faz parte.

A FAZENDA DA NOVA LOUZÃ

(CONTINUAÇÃO)

CLIMA

O clima desta provincia é, genericamente fallando, ameno e saudavel e muito mais temperado do que o das provincias do norte, onde a geada é absolutamente desconhecida, e daqui procede uma das causas principaes para que a emigração europea se encaminhe de preferencia a esta provincia.

E em relação a esta fazenda, para attestar a bondade do seu clima, bastará dizer que, no periodo de tres annos, apenas temos tido quatro doentes em estado mais grave, e que mercê de Deus, ainda não tivemos a lamentar o fallecimento d'um unico empregado.

ALGODOEIRO

O algodoeiro é uma planta herbacea, que ordinariamente se planta de Setembro a Novembro. Se o cultivador é caprichoso, deve abrir as pequenas covas, onde se depositam de 4 a 6 sementes, de 3 em 3 palmos, em linhas que distem, umas das outras, 7 a 8 palmos.

Esta planta cresce de 6 a 8 palmos; e 1 alqueire de terreno produz, termo medio, 120 arrobas em bruto, ou 40 arrobas em rama.

Seis mezes depois da plantação ou sementeira, começa a colheita, que de ordinario se faz por tres vezes.

O algodoeiro ainda produz segundo anno, sendo limpo o terreno e podado o arbusto.

Os preços deste genero, na praça de Santos, e durante o correr do ultimo anno, foi de 14 a 16$000 rs. por arroba, em rama, sendo a despeza por arroba, desde que sae de casa (desta localidade), de 2 a 2$100 rs.

ALQUEIRE DE TERRA

E' uma área de terreno que mede 100 braças de frente, sobre 50 de fundo, ou 5,000 braças quadradas.

Um alqueire de terreno leva um alqueire de semente de milho, plantado a moda do paiz, isto é, em covas de 6 em 6 palmos, com 5 a 6 grãos em cada uma.

Um alqueire de milho produz, termo medio, 8 carros do mesmo grão, cada carro contem 25 alqueires, o que corresponde a 200 por 1.

CAMPO

Vulgarmente chama-se campo a qualquer terreno coberto de relva, ou esta seja nativa ou plantada, embora o terreno seja montanhoso, com tanto que sirva para pastagem de gado, o qual nasce e se cria em campo aberto, seja qual fôr a sua especie.

CARA'

E' uma grande e saborosa raiz, uma especie de batata, que pesa de 2 a 6 libras ou arrateis; havendo algumas raizes que pesam 12 a 16 libras.

Esta raiz cultiva-se uma vez por anno, e d'ella se faz uso como da batata ingleza.

CAFE'

O cafezeiro ou cafeeiro, é uma planta que ao seu quarto anno de edade começa a produzir o fructo tão conhecido em todo o mundo, mas de ordinario, a safra desta mais util e mais rica cultura do Brazil, só começa a tornar-se abundante do sexto anno em diante.

Esta planta cresce de 15 a 20 palmos, e dos 16 annos em diante é que começa a sua morosa decadencia, mas ainda aos 20 e mais annos, produz regularmente.

Faz-se a plantação em linha, em esquadria ou em triangulo, e de 14 a 18 palmos de distancia, conforme a peor ou melhor qualidade do terreno onde é plantado.

A colheita faz-se ordinariamente de Maio a Agosto, sécca-se o grão em terreiros, guarda-se em casas apropriadas, e quando ha tempo, descasca-se em machinas ou monjolos, escolhe-se, e manda-se ao mercado.

No ultimo anno, o café bom, regulou na praça de Santos, de 6 a 7$000 rs., fazendo de despeza, desta localidade ate ser vendido, de 1$800 a 2$000 rs.

O preço regular de cada pé de café, de 5 a 12 e mais annos, varia de 500 a 800 rs.

CAPINHAR

Equivale esta palavra a limpar—sachar—etc., sendo derivada do capim ou herva.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLVIII

Sentença do Reitor da Universidade, em 25 de Novembro de 1649, contra os estudantes que se acharam no victor do Dr. Fernando Dias Pinheiro, oppositor ás quatro cadeiras de leis.

Visto este auto, prova nelle dada, informações secretas que se tiraram de pessoas que se acharam presentes e algumas cumplices no mesmo delicto, forma do estatuto, e ordens de S. M. Prova-se que na noite conteuda no auto sahiu um grande rancho de estudantes, e outras pessoas, da porta e pousadas do Dr. Fernando Dias Pinheiro, oppositor, que é, e está apresentado á cadeira vaga de *instituta*, os quaes estudantes e pessoas que o não eram, vieram dando muitos vivas ao dito Dr., contra a forma do estatuto e o preceito que eu tinha posto, e vindo assim com muitas armas de fogo e de outras qualidades, obrigaram algumas pessoas que toparam do bando contrario (a), a que dessem vivas ao do seu oppositor, fazendo-lhes força para isso, e pondo-lhes as armas nos peitos; e chegando nesta forma o dito rancho ás portas do terreiro da Universidade, toparam com o meirinho della, o qual com cortezia e comedimento lhes disse, que se recolhessem, que não era occasião de andarem daquella maneira em vivas, e da minha parte lhes disse, que eu assim o ordenava, fazendo particular instancia e rogos para que se recolhessem, e posto que alguns obedeceram, os mais do dito rancho o não quizeram fazer, remettendo ao dito meirinho com as armas e com excesso grande.

E porque neste comenos tiveram noticia que fôra preso Roque da Cunha, do seu rancho, irmão do dito Dr. Fernando Dias Pinheiro, e que fôra levado á cadeia da Universidade, fizeram nova força ao dito meirinho pela soltura do dito preso, por cuja occasião se metteram pelas portas do terreiro da Universidade, com grande impeto e desafogo, instando por soltarem o dito preso, havendo-se nisso com tamanha demasia, como foi a com que se houveram com o dito meirinho, ficando o dito crime tanto mais grave, por ser das portas do terreiro para dentro, e quasi em minha presença, contra todo o respeito e cortezia a que eram obrigados, remettendo por vezes ao meirinho com as armas na mão, e escopetas no rosto, no mesmo terreiro; e não satisfeitos com tantos excessos, arremetteram com os geraes, e rompendo as primeiras portas, tiraram um banco com o qual deram muitos golpes na porta da cadeia para a romperem, o que não fizeram, por se lhes advertir da parte do dito oppositor, que o não fizessem, pelo não botarem a perder: com o que tornaram a continuar sua demasia ao pé das minhas janellas: e depois de largo espaço, instados de varias pessoas, e vendo se lhes queria fechar as portas do terreiro, se sahiram delle.

O que tudo visto e considerado, com o mais que dos autos consta, por atalhar a maior castigo que merecia delicto tão grave, dando-se delle conta a S. M., condemno o Dr. Fernando Dias Pinheiro, por não fazer diligencia possivel por se atalhar o rancho que sahiu de sua casa, achando-se nelle seus irmãos e outros companheiros seus, havendo-se com grande omissão no preceito que lhe tinha posto, podendo-o atalhar ao principio, assim

(a) Para se entender este facto, acontecido em Coimbra em 1649, é mister saber que os estudantes tinham direito a votar no concurso dos oppositores ás cadeiras da Universidade. E' facil, por tanto, avaliar as parcialidades que se estabeleceriam entre os estudantes por occasião dos concursos.

Essas desordens e abusos deram logar a que D. João IV, por alvará de 25 de Abril de 1651, dispozesse o seguinte:

«Eu el-rei como protector que sou da Universidade de Coimbra, faço saber aos que este alvará virem, que considerando eu os grandes damnos e inconvenientes que se seguem de os *provimentos das cadeiras da mesma Universidade se fazerem por votos dos estudantes*, e o muito que com isso se offende o serviço de Deus e meu, e se encontram os bons costumes, arruinam o proveito das escolas, e se falta ao intento que os senhores reis meus predecessores tiveram na creação dellas, e desejando dar remedio a materia tão importante como esta é, e de que tanto depende a administração, justiça e bom governo de meus reinos e vassallos, *por evitar aquelles damnos, inconvenientes, subornos, e tratos illicitos*, que de ha alguns annos a esta parte pelo respeito referido se tem introduzido na Universidade, e outros excessos tão prejudiciaes como a experiencia tem mostrado, fui servido resolver que daqui em diante se não provejam as ditas cadeiras por *votos dos estudantes, como até agora se fazia*, se não por votos consultivos, na forma que eu o mandar declarar.»

CAPOEIRA

Dá-se esta denominação do matto de 2 a 15 annos, e d'esse edade em diante, quanto o matto se torna mais frondoso, cujas arvores já precisam do machado para serem derrubadas, dá-se-lhe o nome de capoeirão.

Para se fazer uma ideia approximada da luxuriante vegetação neste paiz, basta dizer-se, que em terras descançadas e de boa qualidade, quando no fim de 6 ou 10 mezes se colhe o milho, que de ordinario cresce de 18 a 22 palmos, já o matto excede esta altura.

(*Continuar-se-ha.*)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 20 de Junho de 1870.

O ministerio está como estava quando escrevemos a nossa ultima carta: não ha por ora modificação no gabinete.

Os boatos multiplicam-se, e como boato é que participamos fallar-se na saida do sr. Dias Ferreira, do governo, e na entrada dos srs. barão de Lagos, D. Luiz da Camara Leme, Latino Coelho, Saraiva de Carvalho e conde de Magalhães: provavelmente, o boato não tem fundamento.

Hontem houve *meeting* para se mostrar ao actual gabinete quanto o povo aprecia as liberdades ultimamente concedidas. No sabbado houvera sessão preparatoria, e hontem, pelas 8 horas da noite, a commissão promotora da reunião dirigiu-se para o pateo do Giraldes.

Alumiavam a espaços a multidão muitos archotes, e o povo soltava vivas á independencia da nação, ao sr. duque de Saldanha e ao governo.

Chegados ao pateo dos Giraldes (logar onde mora o sr. duque), foi a commissão recebida pelo ministerio, que alli estava. As philarmonicas tocavam o hymno nacional, estalavam nos ares muitas duzias de foguetes, e o povo soltava enthusiasticos vivas.

O nobre marechal chegou á janella e pediu para dizer duas palavras. No meio do mais absoluto silencio, constando que o presidente do conselho dissera que a sua espada, como sempre, estava ao serviço da patria, e a sua intelligencia serviria somente, quanto em si coubesse, para promover o bem estar dos seus concidadãos.

Não houve a mais pequena desordem. A commissão e o povo percorreram algumas ruas da cidade, sempre ao som da musica que, como é facil de suppor, enthusiasmava o mais possivel aquellas massas.

O que entendemos ser necessario é introduzir na constituição as liberdades agora concedidas, porque outra lei póde revogar todas as garantias que o decreto do actual governo veiu dar ao nosso povo.

—O sr. infante D. Augusto foi promovido a general de brigada.

—N'um dos logares da praça da Figueira encontrou-se um homem com uma faca espetada no pescoço: estava morto.

A policia surprehendeu saindo d'aquelle logar uma mulher, que suppõe ser auctora do grande attentado.

—Hontem, e promette continuar, esteve um calor intensissimo. O ar da noute era abafado,—não havia refresco possivel.

Eram quasi geraes as queixas, mas não havia remedio que lhes dar. Se a atmosphera assim continua, tão oppressa, teremos, por certo, que lastimar talvez innumeras victimas. Parece que se aspira fogo.

—Um decreto ultimamente publicado estatue que sejam supprimidos todos os logares que estiverem vagos, ou que hajam de vagar, quando forem dispensaveis, e auctorisa o governo a reduzir os quadros e a simplificar os serviços publicos.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Companhia Edificadora Figueirense—Varios accionistas desta Companhia, de Coimbra e doutros pontos, mas principalmente os desta cidade que pertencem ao corpo docente; escusaram-se de comparecer na assembleia geral, convocada pela direcção para o dia 24, para o fim de se discutir o parecer do conselho fiscal sobre as contas do 1.º semestre, allegando uns o grave incommodo que lhes causaria a ida á Figueira por tão fortes calores; e outros a absoluta impossibilidade de fazel-o, em razão dos trabalhos de actos e de exames preparatorios, em que se acham occupados.

Lembraram á direcção que, visto ter-se ella compromettido no seu relatorio ultimo a apresentar no dia 15 do proximo mez de Julho ao conselho fiscal o balanço do 2.º semestre, o qual no dia 15 de Agosto deve ser remettido com o relatorio respectivo e parecer do mesmo conselho a todos os socios, na forma dos art.os 70, 82 e 83 dos estatutos, seria mais conveniente, já agora, discutirem-se os dois pareceres relativos aos dois semestres nas sessões da assemblea geral ordinaria de Setembro, por se achar então na Figueira grande numero de accionistas, e poderem facilmente ir a essa villa os que alli não estiverem a banhos.

A direcção conformando-se com o parecer dos alludidos accionistas, e receando de se não reunir agora o numero legal para a assembleia geral poder funccionar, resolveu, depois de ouvido o conselho fiscal, adiar a reunião, fazendo-se nesse sentido os contra-avisos necessarios.

Arrematação—Arrematou-se na Figueira da Foz, no dia 29 de Maio ultimo, a serragem dos pinheiros que a Companhia Edificadora tinha cortados no pinhal de Foja e do Urso, pelos seguintes preços:

Pranchões para vigamento de 0m,145 de grosso, por toda a largura e comprimentos a que possam ter, 19 rs.; calculando-se o preço da arrematação em relação a cada metro linear por 0m,22 de largo.

Sôlho de 2m,20 de comprimento, por 0m,20 a 0m,22 de largo e 0m,03 de grosso, a 210 rs. a duzia; e nesta proporção outros quaesquer comprimentos.

Taboado caixal de 2m,64 a 2m,86 de comprimento por 0m,22 de largo, e 0,m041 de grosso, a 295 rs. cada duzia; e nesta proporção outras quaesquer dimensões.

Taboado para tampos de escada de 2,m44 de comprimento, por 0,m275 de largo e 0m,055 de grosso, a 440 rs. a duzia.

Festividade—No domingo houve na Sé Velha a festividade do Sacramento, que annunciamos em o numero passado. Tanto a festa da egreja, como a procissão foram celebradas com o apparato com que costuma fazel-as a irmandade do Sacramento daquella freguezia.

Missa e arraial—Na sexta feira, 24 do corrente, haverá na capella de S. João do Piolho, missa ás 7 horas da manhã, e de tarde o costumado arraial.

A amenidade do sitio, e o bello panorama que d'alli se disfructa, é de crer que chamem aquelle logar grande concorrencia.

Chegada—Chegaram a esta cidade, vindo do Bussaco, os srs. Mendes Leal e Thomaz de Carvalho. S. ex.as foram hoje visitar alguns dos estabelecimentos da Universidade.

Theses.—Hontem e hoje defendeu theses na Faculdade de Direito o sr. Caetano de Andrade e Albuquerque.

Nomeação.—Foi nomeado administrador do concelho de Soure o bacharel Jacintho Soares Amado. Felicitamos os povos daquelle concelho por tão acertada nomeação.

Outras—Para esta cidade foi nomeado o bacharel Manoel José da Cunha Novaes, e para a Figueira da Foz o bacharel Antonio Maria de Sant'Iago Gouveia.

Apprehensão—No domingo foi encontrada na casa do marchante Barreira, em Santa Clara, a carne de um boi que lhe tinha morrido por doença. Já parte da carne tinha vindo para a cidade para se vender.

A carne apprehendida foi examinada pelos srs. sub-delegado de saude deste concelho e veterinario do districto; e tendo-a achado em putrefacção, foi mandada enterrar.

E' de esperar que um facto de tal gravidade não fique sem a devida punição.

Novas edificações.—No local das casas demolidas á Portagem, que foram dos srs. Abreus, e no sitio da antiga cadeia, logo a seguir, estão projectadas tres edificações, que deverão muito embellezar a entrada da cidade pelo lado da ponte.

Os predios serão construidos pelo sr. bacharel José Maria Coutinho, João Antonio Cardoso e Joaquim Maria Martins.

Vão, pois, contribuir estes cidadãos para em parte cessar a repugnante vista que offerece a cidade, a quem entra nella pela Portagem.

Esta obra ficará, porem, incompleta, sem que sejam demolidas as casas que estão no largo da Portagem, e que tornam acanhada a entrada, e indigna de uma cidade como Coimbra.

A camara municipal que levar a effeito esta obra, terá realisado um importante serviço a esta terra.

O caes do Cerieiro reconstruido, e a estrada nova que se lhe segue, estão sendo todos os dias o passeio predilecto dos habitantes da cidade. Estes melhoramentos tornaram indispensavel a demolição das casas a que nos referimos. E' esse o desejo geral da cidade.

Theatro Academico—Por occasião das proximas festas da Rainha Santa, tenciona vir a esta cidade representar no theatro Academico, a companhia dramatica do theatro de D. Maria; levando á scena—*As pupilas do senhor reitor*.

Admissão ao cabimento—Foi admittido ao cabimento o lente cathedratico da Faculdade de Direito, o sr. Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio, jubilado pura e simplesmente com esta clausula, por se ter verificado estarem realisadas as condições expressas na carta de lei de 23 de Agosto de 1869.

Promoção—O sr. Dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello, lente substituto ordinario mais antigo da Faculdade de Medicina, foi promovido ao logar de lente cathedratico da mesma faculdade; vago pela jubilação concedida ao sr. Dr. João Maria Baptista Calisto.

Graça regia—O sr. Visconde da Quinta das Canas foi elevado a Conde do mesmo titulo.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres.

Julia Rosa de Jesus, filha de Francisco Rodrigues e de Francisca Henriques, natural de Coimbra, de 12 annos, fallecida no dia 14 de Junho.

Luiza d'Andrade, filha de Francisco Joaquim d'Andrade e de Jacintha Maria de Jesus, natural de Sernache, concelho de Coimbra, de 73 annos, fallecida no dia 15.

Mabilia, filha de Augusto Eduardo Ferreira Mattos, e de Amelia Augusta da Conceição Forte, natural de Coimbra, de 18 mezes, fallecida no dia 15.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3, da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3387.

Bibliotheca da gente do campo.—E' o titulo de uma interessante publicação, que acaba de sahir dos prelos da imprensa da Universidade, e de que é auctor o sr. Bento Alvares Ferreira, que prestou um optimo serviço ás letras patrias e especialmente a todos aquelles que se dedicam á cultura dos campos.

A obra é um grosso volume de cerca de 600 paginas, e n'ella se acham compendiados varios assumptos de summa utilidade, tanto para os agricultores como para os industriaes, e ainda para as pessoas que desejam instruir-se e possuir um certo cabedal de conhecimentos, que só podem adquirir-se em livros especiaes.

A publicação que annunciamos é uma similhança *De la maison rustique*, dos francezes: está escripta em linguagem corrente e ao alcance de todas as intelligencias. Destinada especialmente aos que se dedicam á agricultura, por si mesma se recommenda, pois n'ella se encontra um estimavel e utilissimo pecúlio de advertencias e observações, filhas de longa experiencia e de incessantes investigações.

Quem possuir a *Bibliotheca da gente do campo*, póde prescindir de *Lunarios* e *Reportorios*, como póde ver-se do resumo que aqui apresentamos, para d'ella se fazer uma simples ideia —Tabella desenvolvida das principaes festas moveis e das temporas até o anno 1960 —Computo ecclesiastico até ao anno 2000—Festas moveis perpetuamente — Calendario ecclesiastico — Chronologia dos eclipses visiveis e invisiveis em Portugal até ao anno 1900 — Cathecismo e calendario do cultivador —Contingencias dos annos para a agricultura —Tratamento das molestias dos vegetaes — Veterinaria, tratamento dos animaes domesticos—Signaes diagnosticos de varias molestias dos animaes— Cura para algumas enfermidades humanas — Destruição dos bichos damninhos—Abcedario do cultivador — Economia industrial—Conservação dos fructos—Fluxo e refluxo das marés —Processos e receituarios, etc. etc. Não podemos dar uma descripção completa da *Bibliotheca da gente do campo*, que todos os agricultores e industriaes devem possuir, para melhor a apreciarem.

O livro que acaba de vir a lume faz honra ao seu digno auctor, que se não poupou a despezas, a vigilias e lucubrações, tão sómente com o fim de ser util a seus concidadãos e á sua patria.

Felicitamos, portanto, o sr. Bento Alvares Ferreira, a quem o publico não póde deixar de prestar o devido reconhecimento á sua interessante e util publicação, que sendo acolhida pelo favor publico, é um nobre incentivo para outros de não maior interesse e utilidade geral.

Vende-se nas principaes livrarias por reis 1$000.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 620 a 630 — Dito branco 600 a 610—Milho branco 350 a 360—Dito amarello 340 a 350—Feijão vermelho 460 a 480—Dito branco 440 a 480—Dito rajado 400 a 410—Dito frade 360 a 380—Cevada 240 a 250—Favas 340 a 360—Tremoços 360 a 370—Batatas 240 a 250—Azeite por alqueire 1$750 a 1$800—Vinho por almude 650 a 700—Vacca 140—Carneiro 80.

Mais soccorros.—E' admiravel e edificante o procedimento humanitario do sultão, governo, auctoridades e população turca, a respeito das victimas do horrivel incendio de Constantinopla.

Um despacho da agencia Havas de 19 do corrente diz que nada tem faltado aos desgraçados que o incendio reduziu á miseria; nem alimentos, nem vestidos, nem mesmo utensilios de casa.

Muitas casas dos bairros turcos tem sido abertas aos christãos, e eleva-se já a 1:000 o numero das que foram postas á sua disposição.

A população turca tem promovido entre si subscripções que dão sommas avultadas, e em presença de tão calamitoso desastre, esquecem-se as differenças de religião.

Em Constantinopla organisou-se uma commissão para soccorrer as victimas que habitavam uma grande parte do bairro de Pera.

Em Paris tambem se abriu uma subscripção para o mesmo fim na agencia do banco imperial ottomano.

A agencia de Paris e os seus administradores subscreveram com 8:000 francos (reis 1:440$000).

Em Constantinopla a direcção geral do banco imperial ottomano subscreveu com 1:000 libras turcas.

Ainda se não sabe ao certo o numero de pessoas que pereceram nas chammas, e as opiniões dos jornaes sobre o numero de cadaveres tirados já das ruinas são muito divergentes.

O jornal a «Turquia» publica um communicado do ministro de policia que eleva o numero a 104.

O «Correio do Oriente» diz que se contam já 900; o «Levant Times» 1:300; e o «Levant Herald» annuncia que até ao dia 8 tinham apparecido mais de 300.

As informações dadas pelos guardas dos cemiterios latinos dão a cifra de 12 gregos, 68 armenios gregorianos, 17 armenios catholicos, e nenhum israelita nem mahometano. Fóra d'estes algarismos é impossivel saber alguma cousa com certeza, posto que muitas ossadas humanas tambem tem sido depositadas em diversos cemiterios.

E a Jeronymo da Cruz, Manoel da Cunha, Manoel Sardinha, e Manoel Carneiro, privados do voto na primeira cadeira, e serão presos 20 dias, havendo respeito a não terem prova inteira da culpa.

E a Manoel da Nobrega e Francisco da Nobrega, estudantes, em desterro por 6 mezes da Universidade, e privados de voto nas presentes cadeiras.

E Lourenço de Mattos, por não constar inteiramente que se achou no rancho, mando que seja solto.

E a Francisco Rodrigues, criado de Marcello Fialho, no perdimento do voto na primeira cadeira, respeitando a prova.

E a Theotonio Correia, meirinho da correição desta cidade, por vir com um rancho de gente da cidade, juntar-se com o outro de cá de cima, que seja notificado para não fazer semelhantes acções, com pena de 50 cruzados para a confraria, relevando-o da mais pena, por se haver posto da parte do meirinho da Universidade, tanto que o reconheceu, e vir logo diante de mim saber o que lhe ordenava.

E ao capitão Gaspar Vieira de Freitas, que se achou com uma partasana no dito rancho, absolvo da pena, por se pôr da parte do meirinho da Universidade, tanto que o reconheceu, e instar por vezes com os do rancho que se recolhessem de meu mandado; porem será advertido que se não metta outra vez entre estudantes.

E a Manoel do Canto, bacharel formado em canones, que se achou no dito rancho, absolvo da pena que merecia, porque de mais de vir dando guarda ao dito meirinho Theotonio Correia, constou que de sua parte fez todo o possivel para aquietar e fazer recolher o rancho.

E a Diogo Mendes, marcineiro, por se achar no rancho, e posto que vinha dando guarda ao dito meirinho e por se haver neutralmente, e para que se não metta mais entre estudantes, mando que seja preso 2 mezes na cadeia.

E ao padre João Henriques e ao padre Antonio de Oliveira, que se acharam no dito rancho, com tamanha indecencia do habito clerical, ordeno que se dê conta a seu superior, para lhes dar o castigo que merecem; e porque não consta das mais pessoas do dito rancho sendo muitas mais, mando que a devassa se continue, para que constando a todo o tempo dos mais culpados, sejam castigados conforme cada um merecer, e que esta sentença seja lida e publicada na sala publica desta Universidade e notificada aos presos, e que paguem as custas destes autos.

Em Coimbra aos 25 dias do mez de Novembro de 1649.—*Manoel de Saldanha, Reitor*.

Foi publicada na sala a 26 dias de Novembro de 1649, e depois na cadeia por Manoel de Mattos, escrivão da Conservatoria.

como o atalhou no fim, em 20 dias de prisão, relevando-o de maior condemnação por mandar acudir á cadeia com seus rogos, desistissem da força que lhe faziam.

E André de Castilho, bacharel formado em leis, por constar que foi amotinador e principal cabeça do rancho e de todo o excesso que se commetteu das portas do terreiro para dentro, e que foi a principal causa de tudo, em 2 annos de degredo para uma das fronteiras, e que fique suspenso do exercicio de suas letras por 4 annos, para o qual effeito se dará conta a S. M., e degredado para sempre com privação de voto em todas as cadeiras, o que tudo cumprirá da prisão.

E a Jeronymo Nogueira, estudante legista, por ser um dos principaes amotinadores, e que commetteram a cadeia com o banco, condemno em 6 mezes de degredo para fora da Universidade, em perdimento de 2 cursos, e o voto nas presentes cadeiras, relevando-o de maior condemnação, havendo respeito á prova, e que seja preso.

E a Francisco de Leão, estudante canonista, por ser um dos mais inquietos no rancho e motim, em 1 anno de degredo para fora da Universidade, perdimento de 2 cursos, e voto em todas as cadeiras presentes, e que seja preso.

E a Manoel Gonçalves, estudante legista, por ser um dos principaes aggressores do rancho, e muito inquieto sempre na Universidade, respeitando a carta junta por que S. M. o manda castigar, condemno em 2 annos de degredo fora da Universidade, e que estes sejam para a fronteira, e em perdimento de 2 cursos, e que não vote em nenhuma das presentes cadeiras, o que tudo cumprirá da cadeia.

E a D. Luiz de Cisneros, bacharel formado em leis, por ser um dos principaes aggressores, e vir de sua casa acudir ao rancho, em degredo para fora da Universidade, e em privação do voto nas primeiras duas cadeiras, para o que se dará conta a S. M., e o relevo de maior condemnação, por constar que primeiro trabalhou para aquietar e fazer recolher o rancho, até que obrigado delles o seguiu.

E a Marcello Fialho, estudante legista, e Fernando Dias Gil, bacharel legista, por constar acharem-se no dito rancho, condemno a cada um em 20 dias de cadeia, e privação do voto na primeira cadeira, relevando os de maior condemnação, por não constar outra cousa delles, e por se haverem mettido na cadeia quasi voluntariamente, com a primeira ordem.

E a Roque da Cunha, por vir no rancho, em perdimento do voto na primeira cadeira; e pelo que toca á resistencia requererá ao Conservador.

E a Miguel Diniz, Pedro Milanes, e André Rodrigues de Mattos, por virem no rancho, em 20 dias de cadeia, e privação de voto na primeira cadeira e 1 curso riscado.

E a Agostinho de Oliveira, em perdimento de 1 curso e 30 dias de cadeia, e perdimento de voto na primeira cadeira.

ANNUNCIOS

1 TOMA-SE d'arrendamento na proxima epocha, uma quinta boa, e proxima da cidade. Dirigir-se pelo correio a A. C.

2 POR SENTENÇA do juizo de direito desta cidade, de 15 de Junho de 1870, foi julgada a separação entre Maria Pires da Veiga e Bernardo Monteiro, do Amial, pelo cartorio do escrivão Santos: o que se annuncia em cumprimento do artigo 1225 do codigo civil.

3 HOMENAGEM A ROSSI. Elegante opusculo, nitidamente impresso a côres, papel superior, formato francez, e ornado com um lindo retrato photographado do celebre tragico *Rossi*, escripto por distinctos auctores.

Esta obra, que recommendamos a todos em geral, vende-se por 120 reis na livraria de J.J. Bordalo, rua Augusta, n.º 24. E' remettido para as provincias franco de porte, a quem remetter a mesma quantia ao local acima indicado.

4 SELECTA DA INFANCIA, coordenada por Antonio Maria Seabra de Albuquerque, approvada para uso das escholas primarias, em sessão da junta consultiva de instrucção publica, de 1 de Junho de 1870. Vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e em todas as lojas de livros das terras principaes. Preço 200 reis.

5 NO PROXIMO sabbado, 25 do corrente, pelo meio dia, no cartorio da administração das obras da Universidade, ha de ter logar a arrematação de uma obra de carpinteiro e outra de pedreiro, que hão de ser feitas no edificio do extincto collegio de S. Bento, destinado para as aulas do Lyceu Nacional de Coimbra.

As condições e respectivos apontamentos, podem desde já ser examinados pelos pretendentes, na dita repartição, onde se darão todos os esclarecimentos precisos.

Repartição das obras da Universidade, em 20 de Junho de 1870.—O administrador, *José Albino da Conceição Alves.*

ESTUDANTES

6 NO BAIRRO DE S. JOSE', ao pé do Jardim, n.º 7, em casa de familia, admitte-se um ou dois, de 12 a 15 annos, pelo que se convencionar.

Venda de materiaes

7 NA RUA DO VISCONDE DA LUZ, n.º 102, vende-se uma porção de pedra de alvenaria, aleitada, incluindo quantidade de pedaços de tijolo e lijonja, que andará por 150 carros, assim como algum tijolo antigo, grande, e 60 e tantas vigas de pinho manso de 24, 25, 26, e 27 palmos de comprido; 90 e tantos paus de castanho para vigamento e para telhado, e que já se acham apparelhados.

Tambem se vendem algumas duzias de taboas caixaes de 12 palmos, por um e meio de largo.

Trata-se na rua da Calçada, n.º 41 a 45, com Francisco de Sousa Araujo—Coimbra.

8 PRECISA-SE de uma criada que saiba cozinhar e engommar. Para tractar, na ladeira do Seminario, com J. M. Santos.

NEVE

9 VENDEM-SE sorvetes de leite e fruta, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Samsão, das 6 horas da tarde em diante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

10 OS FACTOS, Opusculo politico de occasião. Pelo deputado J. G. de Barros e Cunha.

Apreciação dos factos da noite de 19 de Maio e posteriores, em linguagem clara e vehemente, seguida de demonstrações financeiras e economicas.

Vende-se nas principaes lojas de livros, e na rua dos Calafates, 110.

Um folheto de 56 paginas. Custa 50 reis. Para as provincias 70 rs.

11 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz publico que, no dia 25 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, nos paços do concelho, se hão de arrematar em hasta publica, com as condições presentes no acto da praça, as barcas de passagem dos portos seguintes:

do Almegue;
de S. Martinho do Bispo;
de Montesão;
de Pé de Cão;
dos Casaes;
da Nazareth da Ribeira;
de Taveiro;
do Ameal;
d'Arzilla;
das Carvalhosas;
da Tapada;
das Vendas de Ceira e rio Eça;
do Padrão, na occasião das cheias.

E para que chegue ao conhecimento de todos se fez este e outros do mesmo theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 21 de Junho de 1870.

O escrivão,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

LIVRARIA ACADEMICA

183—Rua da Calçada—185

Sousa Pinto
Novo diccionario—francez portuguez, e vice-versa, composto segundo os melhores diccionarios—encadernado.... 1$200.

Luiz da Costa
Exposição succinta dos principios fundamentaes do calculo das variações—1870.... 400.

Candido de Figueiredo
Tasso. Poema.... 500.

Julio Diniz
Serões da provincia—1870.... 500.

Bulhão Pato
Flores agrestes—1870.... 500.

Henrique Freire
Elementos de pedagogia—1870.... 300.

Theophilo Braga
Espirito do direito civil—1870.... 120.

Caetano d'Andrade
Direitos dos operarios, dissertação inaugural 1870—.... 500.

Lopo Vaz de Sampaio
Bases para uma theoria de provas judiciaes em causas civis—1869.... 500.

Jacintho Freire de Andrade
Vida de D. João de Castro, impressa conforme á primeira edição de 1651. Ornada com 2 estampas e um mappa da India—Paris, 1869.... 600.

F. de Castro Freire
Manual para o exame de habilitação para o magisterio d'instrucção primaria—Paris. 2 volumes.... 1$800.

A. F. de Castilho
Tartufo. Comedia vertida livremente—1870... 500.

Regulamento
para a cobrança e fiscalisação do imposto do sello, annotado por J. Virgolino Carneiro—1870.... 100.

D. Antonio da Costa
A instrucção nacional—1870.... 500.

Mappa
physico e politico do reino de Portugal, indicando as novas divisões territoriaes por provincias e districtos, as estradas de grande communicação, os caminhos de ferro e suas estações etc. Feito por A. Vuillemin, geographo, membro da sociedade de geographia de Pariz—1870.

Este mappa nitidamente gravado. Vende-se pelo modico preço de 300 rs. na

LIVRARIA ACADEMICA

183—Rua da Calçada—185

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

13 TENDO-SE PROCEDIDO no dia 20 do corrente ao sorteio para o reembolso dos titulos ou obrigações prediaes e municipaes em circulação, pela forma designada no artigo 35 dos Estatutos desta companhia, sahiram sorteadas as seguintes:

Em obrigações prediaes de 6 por cento

N.os 481	a 490	N.os 49:861	a 49:870
» 4:201	» 4:210	» 51:211	» 51:220
» 9:711	» 9:720	» 51:631	» 51:640
» 9:931	» 9:940	» 52:521	» 52:530
» 10:971	» 10:980	» 55:751	» 55:760
» 17:031	» 17:140	» 59:021	» 59:030
» 21:011	» 21:020	» 61:551	» 61:560
» 25:361	» 25:370	» 61:701	» 61:710
» 30:281	» 30:290	» 64:441	» 64:450
» 31:601	» 31:610	» 65:651	» 65:660
» 37:361	» 37:370	» 68:071	» 68:080
» 44:891	» 44:900	» 68:161	» 68:164
» 46:451	» 46:460	» 68:168	» 68:170
» 46:461	» 46:470	» 70:701	» 70:710
» 48:801	» 48:800	» 72:331	» 72:340
» 48:809	e 48:810	» 72:541	» 72:550
» 48:831	a 48:840	»	

Em obrigações municipaes de 6 por cento

N.os 14, 19, 48, 106, 135, 212, 213, 214, 233, 239, 251, 295, 319, 363, 379, 468, 499.

O pagamento d'estas obrigações e seus juros do 1.º semestre do corrente anno, deverá ter logar, em Lisboa, no escriptorio da companhia, largo da Sé, n.º 23, e em todas as capitaes dos districtos, quando assim convenha aos interessados, e estes o reclamem com a devida antecipação.

Este pagamento terá logar desde o 1.º de Julho proximo futuro em diante.

Desde o referido dia 1.º de Julho proximo futuro (inclusive) cessa de pleno direito o vencimento do juro para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa 20 de Junho de 1870.

O governador,
Marquez d'Avila e de Bolama.

14 ARRENDAM-SE as casas na rua da Loiça, n.º 32, 34, e 36, pertencentes a Joaquim Antonio dos Santos. Constam de primeiro e segundo andar e aguas furtadas; e acham-se em bom estado de conservação. Quem as pretender pode fallar com seu dono nas mesmas casas.

DESPEDIDA

13 SENDO POSSIVEL que o abaixo assignado, ao retirar-se desta cidade para a de Vizeu, deixasse, por involuntario descuido, de procurar em suas casas algumas das pessoas que o honravam com as suas visitas, e não lhe sendo possivel dirigir-se pessoalmente aos cavalheiros residentes fóra desta mesma cidade, que por occasião de sua chegada e nestes ultimos dias tiveram a bondade de o comprimentar; a uns e outros pede desculpa, despedindo-se, renovando os protestos de sua consideração e estima, e confessando-se a todos muito agradecido.

Coimbra 19 de Junho de 1870.

José Ferreira da Cunha e Sousa.

---

11 A QUESTÃO IBERICA e o Saldanha, perante o futuro de Portugal. Vende-se por 160 rs. em todas as lojas de livros de Lisboa, Porto e Coimbra.

AO PUBLICO

15 D. JOSEPHA D'ALMEIDA E VASCONCELLOS, por escriptura ante-nupcial de 11 de Janeiro de 1867, doou e dotou a seu marido Francisco Antonio Marques Caldeira, vinte contos de reis, que sahiriam da sua terça, caso nella coubesse aquelle valor.

Esta doação ou dote caducou.

Na acção de divorcio, que correu no juizo de Coimbra, escrivão Pimentel, foi julgado, que as causas de separação provinham mais do procedimento do dito seu marido, do que da annunciante. Esta sentença de divorcio passou em julgado.

Assim perdeu o dito Francisco Antonio Marques Caldeira tudo quanto a annunciante lhe havia *dado ou promettido*. Cod. Civ. art. 1:213.

E para que o referido seu marido não continue a illudir os seus credores, e a levantar dinheiros promettendo pagal-os com o valor d'um dote, que já não existe, se faz este annuncio, para que ninguem em tempo algum possa allegar ignorancia.

Lisboa, 15 de Junho de 1870.

AO PUBLICO

16 EM VISTA do annuncio publicado no numero 1:197 do *Tribuno Popular*, annuncio com que o sr. Diogo Pereira de Sampaio pretende responder ao aviso por mim publicado no numero 1:195 do mesmo jornal, pede a minha honra que não fique silencioso, e que perante o publico justifique os meus direitos em quanto o não faço nos tribunaes.

Com pasmo vi que ss. s.as pretendem acobertar-se com a doutrina do artigo 2:115 do Codigo Civil, allegando que nada herdaram do fallecido sr. Antonio Wenceslau da Costa Dourado, pae do sr. Boaventura da Costa Dourado e sogro do sr. Diogo Pereira Sampaio, e que por tanto nos termos do artigo citado nada devem.

Similhante doutrina admittida, seria a subversão e ruina da confiança publica.

Por exemplo, admittida ella, o amigo que empresta o fructo do seu trabalho ao amigo da sua confiança, o amigo que empresta ao seu amigo as economias que a custa de fadigas e privações ajuntou para assegurar o futuro dos que lhe são caros; a este amigo sincero póde ser negado o pagamento do que lhe devem, porque emprestou de boa fé, sem testemunhas, sem titulo legal, sem outras fianças nem penhor, senão o caracter honrado do seu amigo. E o devedor, acobertado pelos artigos da lei, póde confessar-lhe a divida, mas ao mesmo tempo dizer-lhe por chacota que á face da lei nada deve. Este exemplo basta para mostrar que similhante doutrina é tão perniciosa em suas consequencias, que póde dizer-se seria a ruina da sociedade, a quebra das mais sinceras relações de amisade, a morte do commercio e da industria.

Pasmo pois que ss. s.as appellem para ella como para asylo seguro contra o qual a acção da justiça fica impotente.

Ss. s.as não dizem que o sr. Antonio Wenceslau da Costa Dourado me não devesse, nem podiam dizel-o em presença dos titulos e documentos numerosos que comprovam o meu direito. Declaram tão sómente que á vista do artigo 2:115 do Codigo Civil nada são obrigados a pagar, porque nada herdaram.

Pasmo com taes doutrinas, e lamento que ss. s.as, o filho e o genro de tão honrado cidadão, desçam a taes meios.

Nada herdaram!! Pois não lhe herdou o sr. Boaventura da Costa Dourado o nome? E isto, se á face do Codigo Civil nada é, não valerá alguma cousa á face do codigo da honra? Estou convencido de que ss. s.as não quererão ver maculado o nome do homem a quem os ligam os mais sagrados vinculos da familia. Bastará apontar-lhes o escolho em que vão bater para que retrocedam na senda de vergonhas em que, mal aconselhados de certo vão precipitar-se.

Ss. s.as hãode querer herdar puro e illibado o nome do cidadão honrado que foi director do banco commercial do Porto e por muitos annos vereador da camara da cidade invicta.

Não ha duvida alguma de que segundo a disposição do artigo 2:115, depois de feitas as partilhas os co-herdeiros só respondem pelas dividas em proporção do que lhes coube na herança; é certo ainda que segundo o artigo 2:019 do Codigo Civil o herdeiro não é obrigado a encargos alem das forças da herança, e por tanto que, *se não tiverem herdado cousa alguma que fosse do fallecido*, como pretendem, não podem ser *legalmente* compellidos a pagar; mas cumpre não esquecer a parte primeira do § unico do dicto artigo 2:019 que incumbe ao herdeiro a prova de que a herança não consta de bens sufficientes para pagamento dos encargos. Se as avaliações fossem feitas, dando-se aos predios o seu justo valor, em logar de ficar o sr. Antonio Wenceslau da Costa Dourado alcançado, deixaria ainda aos seus herdeiros com que pagar suas dividas, como se provará nos tribunaes competentes.

Não posso egualmente ficar silencioso quanto á outra parte do annuncio de ss. s.as. Nega-se alli, que parte da quantia, de que sou credor, fosse para satisfazer ás necessidades do casal. Por outra pretendem ss. s.as saber a origem dos meus creditos. Não me é difficil mostrar qual ella seja.

Parte provem de contas pagas a rogo do sr. A. W. da Costa Dourado, como por exemplo: Ao sr. Preto Pacheco, durante muitos mezes, a mezada de *tres libras* que lhe paguei por leccionar os filhos do sr. Dourado. Ao sr. Ervideira muitos rões de calçado para a familia do sr. Dourado, todos de avultadas quantias. Ao sr. Antonio Maria de Sá e sua senhora, duzentos e tantos mil reis de roupa para as filhas do fallecido sr. Dourado, os quaes paguei por sua ordem, quando se achava a banhos na Figueira.

Diga o sr. Boaventura Dourado por quem eram sacadas e onde recebia as letras quando com auctorisação de seu digno pae foi passear até Lisboa. Não seria em casa do Campeão, correspondente do abaixo assignado?

Quando esteve doente em Braga, quem lhe mandava dinheiro em vales do correio, senão eu que assim satisfazia aos pedidos de seu pae, como posso comprovar pelas cartas deste? Emfim ainda no dia do baptisado do filho do sr. Diogo Pereira Sampaio me escreveu seu sogro o sr. Dourado, dizendo-me que o servisse, porque era um dos dias de maior contentamento que tinha tido, e eu confiado na promessa de que tudo me seria pago, lá concorri com mais uma boa quantia para o explendido baile que o fallecido deu.

Isto pelo que toca a umas verbas; as outras provem de serviços não menos importantes que prestei ao fallecido.

Ao sr. José Braga paguei eu uma letra de trezentos mil reis para livrar o sr. Antonio Wenceslau da Costa Dourado do vexame de lhe ser protestada. Ao sr. commendador Santos Junior paguei ultimamente uma outra de cento e oitenta e oito mil réis.

Diga o sr. Felisberto José Ferreira Guimarães quantas letras do fallecido lhe descontei, e quem apparecia a pagal-as.

Em muitos saques que o fallecido fazia para o Porto pelo Banco Alliança fui eu o abonador, como provo com o testemunho do sr. José Luiz Ferreira Vieira, bem como em muitos outros ao sr. José Luiz Fernandes, morador em Samsão. Sendo alguns destes saques protestados no Porto, eu para credito da minha firma satisfiz de prompto aos indossantes.

Aqui estão as grandes e lucrativas transacções de que procedem as dividas cujo pagamento se me recusa com a citação do Codigo Civil.

Se eu não tivesse sempre respeitado o sr. A. Wenceslau da Costa Dourado, pae e sogro de ss. s.as, se tivesse protestado as letras, se houvesse desprezado as cartas que me escrevia e que possuo, não haveria agora quem me negasse o pagamento do que na melhor boa fé emprestei a um homem que sempre tive e tenho por honrado.

O Codigo não me permitte a publicação na imprensa das cartas do fallecido, mas serão presentes nos tribunaes, bem como, desde já, áquelles de meus amigos que desejarem examinal-as e carecerem dessa prova para me fazer justiça. Se me fallecem os pergaminhos, sobeja-me a honra.

Concluo lamentando novamente que o filho e o genro de um homem que tanto respeitei sempre, recorram ao artigo 2:115 do Codigo Civil para não satisfazer as dividas d'aquelle de quem nada herdaram senão o *nome*.

Coimbra, 17 de Junho de 1870.

João Antonio Cardoso.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Viagens de recreio

FESTEJOS DE

S. JOÃO

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos

Validos desde quinta feira 23 até segunda feira 27 de Junho

Para a ida—Pelos comboios mixto e correio que partem dos pontos extremos no dia 23.

Para a volta—Pelos comboios correios que partem dos pontos extremos no dia 26, e pelo primeiro comboio mixto que parte dos pontos extremos no dia 27.

Preços de ida e volta

De Lisboa ás estações seguintes: ou das estações seguintes a Lisboa.

	1.ª CLASSE reis	2.ª CLASSE reis	3.ª CLASSE reis
Albandra	$550	$450	$350
Villa Franca	$650	$550	$400
Azambuja	1$000	$800	$550
Sant'Anna	1$300	1$000	$750
Santarem	1$600	1$250	$900
Torres Novas	2$150	1$700	1$200
Entroncamento	2$250	1$750	1$250
Payalvo	2$350	2$000	1$450
Chão de Maçãs	2$750	2$150	1$550
Pombal	3$350	2$750	2$000
Soure	3$900	3$050	2$200
Formoselha	4$250	3$300	2$350
Coimbra	4$550	3$550	2$550
Mealhada	4$950	3$850	2$750
Mogofores	5$150	4$000	2$850
Aveiro	5$700	4$450	3$200
Estarreja	6$000	4$700	3$350
Ovar	6$300	4$900	3$500
Villa Nova de Gaya	6$950	5$400	3$850
Barquinha	2$350	1$850	1$300
Abrantes	2$850	2$200	1$600
Ponte de Sor	3$450	2$700	1$950
Crato	4$200	3$250	2$350
Portalegre	4$600	3$550	2$550
Assumar	4$750	3$700	2$650
Elvas	5$550	4$300	3$100
Badajoz	5$900	4$600	3$300

Do Porto (Villa Nova de Gaya) ás estações seguintes ou das estações seguintes ao Porto (Villa Nova de Gaya)

	1.ª CLASSE reis	2.ª CLASSE reis	3.ª CLASSE reis
Ovar	$700	$550	$400
Estarreja	$950	$750	$550
Aveiro	1$300	1$000	$700
Mogofores	1$850	1$450	[illegible]
Mealhada	2$050	1$600	1$150
Coimbra	2$400	1$900	1$350
Formoselha	2$750	2$150	1$550
Soure	3$100	2$400	1$750
Pombal	3$400	2$650	1$900
Chão de Maçãs	4$250	3$300	2$400
Payalvo	4$450	3$450	2$500
Entroncamento	4$750	3$700	2$650
Torres Novas	4$850	3$750	2$700
Santarem	5$400	4$200	3$000
Sant'Anna	5$700	4$400	3$150
Azambuja	6$000	4$650	3$350
Villa Franca	6$350	4$950	3$550
Albandra	6$400	5$000	3$600
Lisboa	6$950	5$400	3$850
Barquinha	4$800	3$750	2$700
Abrantes	5$350	4$150	2$950
Ponte de Sor	5$900	4$600	3$300
Crato	6$650	5$200	3$700
Portalegre	7$050	5$500	3$900
Assumar	7$250	5$650	4$050
Elvas	8$050	6$250	4$500
Badajoz	8$400	6$550	4$650

I. Não se concedem meios bilhetes, nem se aceitam bagagens para transporte gratuito, de peso superior a 15 kilogrammas.

II. Todo o bilhete encontrado em outra data, estação ou comboio, será considerado como de nenhum valor.

Lisboa, 11 de Junho de 1870.—Pelo director, ausente—O chefe da contabilidade geral, *Munró*.

---

18 A PEDIDO publicamos o seguinte:

Sr. Redactor. Penhorado pela publicação que com relação a mim fez o *Matuto da roça*, em um jornal *Diario do Rio de Janeiro*, n.º 85, de 27 de Março do corrente anno, resolvi dar ao meu amigo prova do apreço em que tenho seus versos, agradecendo-lhe nas seguintes quadrinhas os delicados encomios que me dirigiu.

Rogo-lhe que haja de publicar esta, e as quadras que vão abaixo.

Sou de V. obrgd.º s.º

Barão de Louredo.

Ao poeta roceiro
Sinceramente agradeço,
Seus delicados encomios,
Encomios que não mereço.

Com elle me congratulo
Pelo ditoso hymeneu,
Que tão formosos grilhões
Aos dois amantes teceu.

De Augusto e de Amelia os fados
Sejam sempre encantadores,
Amor seus dias felizes
Esmalte de eternas flores.

Ao poeta que cantou
Essa tão fausta união,
Tambem meus votos sinceros
Envio do coração.

A sua musa singela
Por demais me lisonjeia,
E com seus amaveis brindes
Me confunde, todo me enleia.

Para a seus cortezes versos
Responder condignamente,
Sinto não ter como elle,
Esse estro tão fluente.

Mas com este fraco engenho
Que a sorte me outorgou,
A elle devolvo as flores
Que sobre mim entornou.

Se a regia munificencia
Honroso titulo outorgou-me,
Farei por tornar-me digno
Da distincção com que honrou-me.

Grato ao excelso monarcha
Que a mim quiz galardoar-me,
Para servir a patria e aos meus,
Leal sempre hãode achar-me.

Receba pois o poeta
Meus votos de gratidão,
E' tosca minha resposta
" nasce do coração.

NUMERO 2391 — SABBADO 25 DE JUNHO DE 1870

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Paz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE JUNHO

Foi na quinta feira ultima assignado o decreto que reforma os hospitaes de Coimbra, constituindo uma administração separada e independente; e supprimindo a administração creada em 1851 no governo civil.

Ha muito tempo que se projectava esta reforma, mas só agora é que se leva a effeito.

Era pretenção antiga da Faculdade de Medicina o isentar-se da administração economica dos hospitaes, limitando-se só a ter nelles as enfermarias de ensino que lhe fossem indispensaveis.

Os hospitaes de Coimbra tem tido desde certo tempo consideraveis melhoramentos, pelo que fazem hoje uma notavel differença do que eram em epochas anteriores; no entanto muito mais se poderá ir fazendo progressivamente.

Consta-nos que fôra nomeado administrador dos hospitaes o sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, Lente Cathedratico de Medicina. Basta enunciar o nome de tão respeitavel cavalheiro para se fazer ideia do acerto da nomeação.

Illustrado, prudente, e pratico na especialidade dos hospitaes, s. ex.ª reune todas as qualidades que se podiam desejar em quem houvesse de exercer este emprego.

O sr. Dr. Costa Simões, na viagem de estudo que ha annos fez pelas principaes terras de França, Belgica e Allemanha, teve occasião de visitar os hospitaes dessas terras, e tomar nota dos seus melhoramentos em todos os ramos.

Com o seu amor incansavel pelas cousas publicas, tinha até, ha perto de dois annos, o sr. Dr. Costa Simões, feito uma memoria de um valor inestimavel, comprehendendo um projecto para se fazer no actual hospital do antigo Collegio das Artes, uma completa reconstrucção, accommodada a tudo o que de melhor s. ex.ª tinha observado no estrangeiro. Esta memoria era acompanhada de uma extensa serie de plantas, tanto da reconstrucção a effectuar no hospital de Coimbra, como dos differentes hospitaes estrangeiros, que melhores condições hygienicas e economicas possuem, para servirem de termo de comparação.

Escusamos, por isso, de dizer mais nada, para tornar saliente o acerto da escolha do sr. Dr. Costa Simões, para exercer um tão importante logar.

Ha dias foi espalhado nesta cidade com presistencia, o boato de que o governo ia decretar a transferencia das faculdades de sciencias naturaes, de Coimbra para Lisboa. Dizia-se até que havia cartas vindas da capital, que isso afiançavam.

E' facil de ver o effeito que tal noticia produziria em Coimbra. Era geral e profunda a inquietação publica; mas as informações em sentido contrario, dadas por pessoas que se deviam julgar melhor informadas, fizeram com que se evitasse, por desnecessaria, a reunião de um *meeting*, que houve projecto de realisar, para representar ao governo contra esta medida.

Estavam as cousas neste estado, quando na quinta feira, tendo o sr. ministro do reino sido sabedor dos boatos que corriam em Coimbra, informou pelo telegrapho o sr. governador civil, da completa falsidade de tal projecto.

Esta noticia, sabida logo em toda a cidade, produziu a maior satisfação, e fez desvanecer completamente os receios, ainda ás pessoas que mais tinham chegado a acreditar a noticia.

E' bom, por isso, que o publico esteja prevenido contra boatos de identica natureza; pois que o actual governo seria o ultimo, que quizesse prejudicar o importantissimo estabelecimento da Universidade de Coimbra.

O desmentido dado pelo nobre ministro do reino, o sr. Dias Ferreira, augmentou-lhe muito a popularidade e sympathias.

Consta-nos que brevemente serão publicadas na folha official differentes reformas.

Foi extincta a relação commercial de Lisboa.

Creou-se o ministerio de instrucção publica, juntando-se-lhe a repartição de beneficencia. Em consequencia desta reforma, passou o sr. conselheiro José Maria de Abreu a ser secretario geral deste ministerio, ficando o sr. conselheiro Luiz Antonio Nogueira, secretario geral do ministerio do reino.

Consta-nos, tambem, que os engenheiros militares são mandados para os corpos.

O nosso particular amigo o sr. Dr. Antonio José Teixeira, Lente Cathedratico da Faculdade de Mathematica, acaba de ser nomeado governador civil do districto de Braga.

A competencia e illustração do nosso amigo, são uma segura garantia de que s. ex.ª hade exercer dignamente aquelle logar, e com geral louvor dos seus administrados.

J. M. DE C.

A FAZENDA DA NOVA LOUZÃ

(CONCLUSÃO)

ENXADA AMERICANA

O cultivador ou enxada americana, é um instrumento agrario semelhante ás grades de gradar terrenos, mas em fórma de triangulo, e tendo 7 ou mais enxadas no lugar dos dentes.

Para se lançar mão deste instrumento, é necessario que no terreno não haja pedras, cêpos ou grandes raizes, e que o terreno seja pelo menos uma vez lavrado e gradado antecipadamente.

De preferencia se lança mão deste instrumento para limpar os cafezaes, equivalendo o seu serviço diario (para o qual são necessarios 2 homens e 2 juntas de bois) ao trabalho de 15 homens.

ESTAÇÕES

As estações na maior parte do imperio, são completamente oppostas ás de Portugal. Assim pois, a primavera começa aqui a 22 de Setembro—o estio a 22 de Dezembro, o

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLVIX

MORTOS ILLUSTRES

Mem Rodrigues de Vasconcellos

Maravilha de nacionaes e de estranhos, assombro de inscientes e problema de complicada demonstração de architectos, a egreja de S. Francisco, em Evora, deve chamar a attenção de todo o visitante desta cidade.

Vasta, espaçosa e elegante, uma só nave tem. Proporcional abobada de pesada cantaria, apoiada em delgadissimas paredes de silhares graniticos a cobre toda. Uma como encantadora surpresa toma o espirito do visitante que lhe transpõe os ádytos.

—Como não abate semelhante abobada, larga e comprida, sem uma columna em que se apoie! Se attenta as paredes, cujas ogivas deixam medir sua grossura, de ponto sobe o seu espanto. Tem 0,70 de largo!

Deixando a curiosos ledores a leitura dos artigos que no *Archivo Pittoresco* de 1868 lhe consagrou a erudita e vernacula penna do sr. Dr. Augusto Filippe Simões, ora diremos quanto baste para que se lhe conheça a fundação e o fundador, e nosso fito miraremos, que diverso é.

A primitiva construcção do convento de S. Francisco parece remontar a 1245, ou talvez mesmo a mais retirado anno. Crê-se haverem sido seus fundadores tres frades da Gallisa que, ainda em vida do Patriarcha S. Francisco, ás terras do Alemtejo vieram.

A presente egreja, pela Esfera armilar de D. Manoel, e pelo Pelicano de D. João II, que sobre a porta principal se vêem, de suppor é que fosse erecta nos reinados daquelles monarchas.

Tapetado de campas antigas, o pavimento da egreja a miude prende a curiosidade do visitante.

A' direita, em rico tumulo de marmore branco, dorme o somno eterno um membro da antiga familia dos Cogominhos: á esquerda, em campa rasa, talvez descança um representante dos Vasconcellos. Talvez, porque a campa de que vamos escrever pode não cobrir já as cinzas illustres que o epitaphio commemora.

Quantos mancebos, palpitante o coração do primeiro amor, haverão entrado naquelle templo; já seguindo de perto a dama de seus amorosos devaneios, já simples curiosos e admiradores da belleza architectonica? E, quem sabe? talvez nenhum soletrasse, na lapide gastada dos annos, o sympathico nome do prototypo dos amantes!

Um brazão d'armas, sem timbre, sobre uma transversal espada antiga, sobrepuja esta inscripção singela, em caracteres gothico-quadrados:

a
: S : de memrõiz de vas
co ñocelos

Em volta da campa outra inscripção havia que o tempo consumiu.

Mem Rodrigues de Vasconcellos? Mem Rodrigues de Vasconcellos foi o homem corajoso e enamorado que, á testa da poetica e da tão famosa *Ala dos Namorados*, combatera brioso pela patria e pelas damas nas frescas veigas d'Aljubarrota. Mem Rodrigues de Vasconcellos fôra o soldado impetuoso que firmara nas espadas dos seus o throno do Mestre de Aviz, e gravara com a ponta do seu gladio triumphante nos annaes de nossa historia o começo da mais esplendente, da mais brilhante e da mais gloriosa dynastia portugueza.

Se ao gume da espada de Nuno Alvares Pereira, do famoso condestavel, muito deveu, a causa de D. João I, não menos o deveu, sem duvida, aos valentes de Mem Rodrigues de Vasconcellos, aos mancebos corajosos a quem dois amores, o da patria, livre de estranho jugo, e o bem logrado das donzellas de seus pensamentos, davam vigor e força ao braço, alento e vencedora esperança ao coração.

Mem Rodrigues de Vasconcellos é o symbolo dos homens que na morte da guerreira dynastia d'Affonso poderam continuar a gloria das armas e do nome portuguez, ao fastigio da grandeza elevado sobre montões de vencidos islamitas nos plainos d'Ourique.

Mancebos que fordes áquelle templo, procurae a campa desorgulhosa, que, se não cobre as cinzas ao menos lhe perpetua o nome, e parae religiosos e contemplativos. O nada que alli se guarda já pensou como vós pensaes, já chorou e riu como vós o havereis feito, já lhe foi acanhado o peito para os estos do coração apaixonado!

outono a 22 de Março, e o inverno a 22 de Junho. Acontece porem, que neste paiz o inverno é a estação secca, cahindo as chuvas no estio, cuja feliz circumstancia muito concorre para a espontanea e grande vegetação das plantas, e para o bom resultado das colheitas

MANDIOCA

E' um arbusto, cuja raiz farinacea serve de saboroso alimento, e della se extrae a farinha conhecida em Portugal por farinha de pau, e tambem se extrae o polvilho que serve para gomma, caldos, doces, etc.

Esta raiz cresce de 3 a 6 palmos, sendo a sua grossura em relação.

Planta-se a mandioca em todo o anno, estando madura no fim de 10 ou 12 mezes, e conservando-se mais d'um anno na terra: de fórma que um mandiocal ou terreno plantado de mandióca, é um bom e constante celleiro.

Picada a rama, ou antes as varas deste arbusto, em pequenas partes, enterram-se estas em pequenas covas, e está feita esta plantação.

MATTO-VIRGEM

Chama-se assim ao matto, cujas florestas seculares nunca foram plantadas pelo homem nem derrubadas pelo machado. A frondosa e linda matta do Bussaco, em Portugal, dá uma ideia aproximada das magestosas mattas-virgens da America.

MONJOLO

E' uma singela e tosca machina, de ordinario tocada por agua, e muito semelhante aos massos usados nas antigas fabricas de papel em Portugal.

Servem para pilar milho, arroz, café, etc.

ROÇA

No sentido generico é o que na Europa se chama—campo—as pequenas moradias fóra das villas e cidades, as povoações ruraes, etc.—mas no sentido particular, roça é o terreno cultivado, occupado com qualquer genero da lavoura.

Já que fallei em roça não será fora de proposito dizer duas palavras sobre o modo de preparar-se a roça ou terreno, para qualquer plantação ou sementeira.

O matto é roçado a fouce, ou roçadoura, e dias depois, o matto mais grosso ou as arvores, são derrubadas a machado, e e isto o que se chama uma roçada—ou uma derrubada.

Com a acção do sol secca-se o matto, em cuja occasião se lança fogo á roçada, e pouco depois da queimada, anda uma turma de trabalhadores abrindo pequenas covas a enchadas (são abertas d'uma só pancada), e outra turma que anda em seguida á primeira, lança de 4 a 6 grãos de milho na cova, a qual é coberta com terra que se lhe lança com um dos pés. D'ahi a 6 ou 7 mezes, o trabalho unico que tem o lavrador, é ir colher o milho, isto se a terra é nova ou de boa qualidade; pois sendo terra mais cançada, é preciso passar-lhe a enxada uma vez.

O feijão e o arroz seguem o mesmo processo, com a differença que as covas são de 2 palmos de distancia, mais ou menos, e sendo necessario preparar o terreno, embora ligeiramente, e limpar a planta uma vez.

Na occasião das queimadas, que se fazem na estação secca, e nas proximidades das aguas, é indispensavel muito cuidado para que o fogo não passe da roçada, do contrario acontece causar muitos e grandes prejuizos, queimando mattas, canaviaes, cafezaes, etc.

SITIO

Dá-se este nome a um estabelecimento agricola em seu principio, e mesmo quando o estabelecimento é pequeno em terreno, e contem numero assás limitado de trabalhadores. Chama-se fazenda quando o estabelecimento é maior e habitado por maior numero de trabalhadores.

PAIOL

Importa o mesmo do que celleiro, casa para recolher cereaes, café, algodão, etc.

NOTICIARIO

Theses—Como já noticiamos, defendeu theses na Faculdade de Direito, nos dias 20 e 21, o sr. Caetano d'Andrade e Albuquerque.

Foi um acto solemne e muito concorrido, estando os doutoraes sempre cheios do corpo docente.

O nome do sr. Albuquerque, já honrosamente conhecido, pelos dois livros—*Horas de estudo*—e *Direitos dos operarios*—, a defeza da sua interessante dissertação inaugural sobre as *Grèves*, e a escolha de algumas theses para assumpto de discussão, tudo attrahia naturalmente a concorrencia.

Os arguentes sustentaram brilhantemente a impugnação; mas o defendente resistiu victoriosamente e soube manter-se na altura do seu talento e dos seus aturados estudos.

Revelou o sr. Albuquerque vastos conhecimentos nos variados ramos de jurisprudencia, e ostentou principalmente um trato intimo com as generalidades e principios philosophicos da sciencia.

O argumento da dissertação inaugural versava sobre o estudo das *Grèves*. O defendente sustentou, que estas reuniões dos operarios não devem considerar-se como actos revolucionarios, mas como um justo exercicio do direito de petição.

Coube ao sr. Bernardo de Serpa fazer a critica desta opinião com a lucidez e elevação de doutrinas, que caracterisam o illustre professor.

Entre as theses discutidas, sobresahiam pela importancia do assumpto, uma sobre o theoria do valor, outra sobre o pariato hereditario, e outra sobre a liberdade de testar.

A 1.ª foi impugnada pelo sr. Mendonça Furtado, a 2.ª pelo sr. Chaves e Castro, e a 3.ª pelo sr. Luiz Jardim. Os jovens doutores confirmaram plenamente o elevado conceito em que são tidos pelo publico illustrado, ostentando novamente os seus distinctos talentos. Não ouvimos os outros arguentes, que foram os srs. Bernardo de Albuquerque, Fernandes Vaz, e Callisto, mas somos informados, que todos conquistaram novos applausos para os seus nomes já bem conhecidos.

O sr. Albuquerque sustentou na liberdade de testar a doutrina da legislação ingleza, que permitte ao pae desherdar seus filhos. Era uma opinião arrojada, e que não tem as sympathias publicas.

O sr. Luiz Jardim combateu com grande felicidade esta doutrina, com argumentos philosophicos, economicos, juridicos e historicos. Teve rasgos de muita eloquencia no seu discurso, e foi ouvido com profunda attenção pelo numeroso e escolhido auditorio, que occupava a sala dos capellos.

Produziu tanta impressão e mereceu tantos elogios este discurso, que pedimos ao seu joven auctor, que se dignasse publical-o. Alem da belleza e interesse do assumpto, esta questão foi tratada com tanta habilidade e magnificencia, que todos admiravam tanta sciencia, tantas flores oratorias, tão grande força de peroração, e tão arrojados vôos d'eloquencia em um dos doutores mais novos da Faculdade de Direito.

Receba o sr. Luiz Jardim os nossos parabens, e esteja certo, que todos os homens competentes nos acompanham neste juizo.

O que lhe pedimos, é que não adormeça á sombra destes louros, e que continue como até aqui, a dedicar-se com entranhado amor ao culto das sciencias, que professa.

Presidiu ás theses o sr. Conselheiro Mexia, novo Lente de Prima, dirigindo o acto com muito acerto, e emittindo o seu voto auctorisado em todas as questões que se discutiram.

O sr. Andrade Albuquerque deve estar satisfeito, pelo modo brilhante, como se houve neste acto mais difficil e solemne da vida universitaria. A reputação adquirida na defeza das theses, e confirmada pela dissertação inaugural, é uma corôa de gloria, que brilha sempre, e nunca esquece.

Universidade de Coimbra.—O resultado dos actos feitos nas diversas faculdades academicas desde o dia 18 até ao dia 24 do corrente, é o seguinte:

Faculdade de Theologia—1.º anno, approvados nemine 4 e simpliciter 2—2.º anno approvado nemine 1 e simpliciter 1—3.º anno, approvado nemine 1—5.º anno, approvados nemine 2.

Faculdade de Direito—1.º anno, approvados nemine 2, simpliciter 4, e reprovados 6—2.º anno, approvados nemine 12—4.º anno, approvados nemine 6—5.º anno, approvados nemine 5 e simpliciter 1.

Faculdade de Medicina—1.º anno, approvados nemine 5—2.º anno, approvados nemine 4—3.º anno, approvado nemine 1—4.º anno, approvados nemine 4.

Faculdade de Mathematica—3.º anno, approvados nemine 6—4.º anno, approvados nemine 4.

Faculdade de Philosophia—1.ª cadeira, approvados nemine 13—2.ª cadeira, approvados nemine 11—3.ª cadeira, approvados nemine 5, simpliciter 1, e reprovados 4—4.ª cadeira, approvados nemine 2—5.ª cadeira, approvados nemine 7 e simplicites 1.

Theses.—Nos dias 27 e 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, defende theses na Faculdade de Medicina, o sr. Filomeno da Camara Mello Cabral.

Posse.—No dia 23 do corrente tomaram posse os srs. Drs Manoel Paes de Figueiredo e Sousa e Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello, aquelle de Lente de Prima Director da Faculdade de Medicina, e este de Lente Cathedratico da mesma Faculdade.

Festividade e communhão de meninos—Hontem houve na egreja de Santa Cruz a festa do Coração de Jesus, orando de manhã o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

O reverendo prior da freguezia tinha destinado para este dia a primeira communhão dos meninos, que previamente tinha cathequisado, em numero de 59, sendo 31 meninos e 28 meninas.

Foi um acto edificante, e feito com todo o apparato, o que se deve ao incansavel zelo do reverendo prior.

O sr. padre Neves no fim do sermão, dirigiu ás creancinhas, uma allocução mui adequado ás circumstancias.

Visita.—Já dissemos que estiveram nesta cidade, no dia 21, os srs. Mendes Leal, e Thomaz de Carvalho; e acrescentaremos agora que tambem esteve o sr. Silva Tullio.

Sabemos que visitaram alguns estabelecimentos da Universidade, captivando-os principalmente a magnifica estufa do Jardim Botanico, a respeito da qual teceram os mais francos e merecidos elogios.

Viajantes.—Chegou a Coimbra, onde se demorou alguns dias, o sr. commendador José Coelho da Gama e Abreu, subdito brazileiro, que vem viajar pela Europa. O sr. Abreu formou-se na nossa Universidade nas duas Faculdades de Mathematica e Philosophia, sendo sempre um estudante distincto.

Depois de longos annos d'ausencia, veiu s. ex.ª visitar as margens do Mondego, donde levou tão vivas saudades, e a terra onde passou a sua melhor mocidade, entregue ao culto das letras e das sciencias.

Familia.—Tem residido nesta cidade, já ha dias, a familia do sr. Andrade Corvo. A interessante filha de s. ex.ª com um de seus irmãos, acompanhados pelo sr. Espergueira, tem visitado o que ha de notavel em Coimbra e até tem assistido a alguns actos da Universidade.

Museu.—Sabemos que deram entrada neste estabelecimento alguns exemplares zoologicos, interessantes, offerecidos pelo sr. dr. Bocage. Andam por 50 especies, sendo o maior numero d'aves, alguns mamiferos e alguns crustaceos.

Jardim Botanico.—O sr. dr. Vicente Freire, medico pela Universidade de Coimbra, e hoje residente no Rio de Janeiro, mandou alguns exemplares curiosos e raros de plantas para o Jardim Botanico.

Concerto.—Na segunda feira, 27 do corrente, terá logar um concerto vocal e instrumental, no salão dos Artistas de Coimbra, dado pelos srs. D. Nereo Agostini, professor de fagote, D. José Vilfaos, pianista, e Macedo.

Preces.—Nestes tres ultimos dias tem havido preces na egreja da Graça, *ad petendam pluviam*. Hoje á noute sahirá da mesma egreja em procissão o Senhor dos Passos, acompanhado pela sua irmandade.

Bussaco.—Em Luso e Bussaco é já muito grande a concorrencia de familias, e já é difficil encontrar casa.

Desgraça.—No domingo da Trindade afogou-se no caes da Geria, freguezia de Antuzede, deste concelho de Coimbra, uma filha de Josefa Loura Carramanha, da Povoa do Pinheiro, da mesma freguezia de Antuzede.

Concurso—Perante o respectivo prelado diocesano, mandou-se abrir concurso por provas publicas para o provimento da egreja parochial de S. Martinho de Paranhos, do concelho de Ceia, bispado de Coimbra.

Despacho.—Foi nomeado secretario geral do districto de Vizeu o sr. bacharel José Alberto Homem da Cunha Corte Real.

Ministro da marinha.—Foi nomeado ministro da marinha o sr. D. Luiz da Camara Leme.

O sr. D. Antonio da Costa passou deste ministerio, para o novo de instrucção publica.

Mercado de Coimbra no dia 24.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 — Dito branco 560 a 570—Dito Celorico meudo 600 a 620—Dito graudo 550 a 560—Milho branco 360 a 370—Dito amarello 340 a 350 — Feijão vermelho 480 a 500 — Dito branco da marinha 460 a 480—Dito da terra 400 a 420—Dito rajado 360—Dito frade 320—Centeio 480 a 500—Cevada 200 a 220—Tremoços 360—Favas 360—Grão de bico 460 a 480—Batatas 280 a 300—Azeite 1$800 — Vinho da Beira 700— Dito da Bairrada 800 a 850 — Dito do Bairro 600 a 650 — Dito de Torres Novas 800 a 850.

Ferimento.—Do concelho de Oliveira do Hospital nos communicam o seguinte:

«No domingo do Espirito Santo, junto á capella do Senhor das Almas, freguezia de Nogueira de Cravo, por occasião da chegada dos ranchos que vem de Nossa Senhora das Preces, levou um tiro Joaquim Galante, de Nogueira do Cravo, motivado pela questão do pagamento de um quartilho de vinho! Acha-se em perigo de vida; mas ainda assim não faltará quem proteja o homem que lhe deu o tiro.

Poucos annos ha que por esta occasião não haja pancada, porque naquelle sitio costumam-se juntar os ranchos de diversas localidades, e como vem já fartos de vinho, tornam-se desordeiros.»

Arrolamentos.—O sr. ministro da fazenda expediu um telegramma para todas as auctoridades administrativas, mandando sustar o serviço dos arrolamentos.

Agronomia.—Diz o correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* o seguinte:

«Verifica-se a noticia que dei hontem relativamente ás experiencias que se vão fazer por conta do governo, de estrumes artificiaes.

Estabelecer-se-hão desde já tres estações agronomicas para o estudo experimental dos estrumes artificiaes, uma em Lisboa, outra em Coimbra, e outra no Porto.

E' creada uma commissão composta, do director geral do commercio e industria, Rodrigo de Moraes Soares; do chefe de repartição de agricultura, José de Mello Gouveia; do director do instituto geral de agricultura, conde de Ficalho; e dos dous lentes do mesmo instituto, João Ignacio Ferreira Lapa e Silvestre Bernardo Lima; a qual commissão fica encarregada de elaborar o plano da organisação das estações agronomicas, e o programma dos seus trabalhos.

Das sobras da verba do capitulo 8.º do orçamento deste ministerio, votado no corrente anno economico para ensino e melhoramentos agricolas e pecuarios, se deduzirá a quantia de 1:500$000 reis para as despezas das referidas estações.»

A propaganda protestante—Lê-se no *Commercio do Porto*:

«A auctoridade do bairro occidental, informada de que em uma casa da rua da Fabrica costumava, como ha dias noticiamos, haver em certos dias da semana e aos domingos de tarde reuniões de individuos de ambos os sexos, tratando-se ahi de propagar doutrinas protestantes, e por isso contrarias á religião do estado, depois de consultar o sr. governador civil interino, deu as necessarias ordens para serem intimados os promotores de taes reuniões a não proseguirem nellas, sob pena de lhes serem applicadas as disposições da lei, e em virtude destas ordens foi um official de diligencias daquella administração á referida casa, para fazer as devidas intimações.

Como por ahi já era notorio que em uma casa da rua da Fabrica se faziam praticas protestantes, ante-hontem de tarde principiaram a affluir para aquelle local alguns grupos de povo, que, reunindo-se na referida rua, na do Correio e no portal da casa onde havia a reunião, principiaram a dirigir chufas aos individuos que estavam assistindo ás praticas e aos que iam entrando.

Achava-se tambem alli o official da administração que devia fazer a intimação e que a não tinha podido fazer por não saber a quem dirigir-se, nem conhecer o individuo que promovia aquella reunião.

O tumulto ia crescendo, quando, por volta das 4 horas, o sr. regedor da Victoria teve conhecimento do succedido e dirigiu-se immediatamente para o local acompanhado de alguns guardas civis.

A chegada da auctoridade não intimidou o povo, que continuou a apupar os individuos que iam saindo. Por essa occasião, acercou-se da referida auctoridade o sr. J. P. Shore, e na qualidade de vice-consul americano pediu-lhe providencias para que as pessoas que saiam da reunião não fossem insultadas nem injuriadas, pois que tinha terminado já a reunião.

O sr. regedor perguntou então ao sr. J. A. Shore quem era o promotor da reunião, ao que aquelle senhor respondeu que apenas sabia que ella era promovida por um subdito americano, e que por isso lhe cumpria prestar-lhe qualquer auxilio, no caso de ser atacado.

O sr. regedor, para satisfazer ao pedido do sr. vice-consul, começou a instar com o povo para que se retirasse; mas, com quanto algumas pessoas mais cordatas se retirassem, obedecendo assim ao mandato da auctoridade, outras, em crescido numero, ficaram, não obedecendo nem á quarta intimação, continuando a dirigir chufas ás pessoas que saiam.

O sr. regedor viu-se então obrigado a dar ordens terminantes aos guardas civis para que prendessem os desobedientes; porem, felizmente, não foi necessario empregar esta medida de rigor, por se irem retirando todos, até que os concorrentes á reunião poderam sair.

Por essa occasião, ou antes d'isso, o sr. regedor, acompanhado do sr. vice-consul americano e do official da administração, subiu ao salão onde têem logar as reuniões, e ahi foi intimado pelo referido official o sr. Antonio de Mattos, morador na rua Direita, em Villa Nova de Gaya, como promotor d'aquellas reuniões, para não as continuar a promover, nem consentil-as ou auctorisal-as, sob pena de procedimento por desobediencia e por incorrer nas disposições dos artigos 130.º e 282.º do codigo penal.

O sr. Antonio de Mattos recebeu a intimação, mas não a quiz assignar, sendo disso lavrado o respectivo auto com a presença de testemunhas.

Alem desta intimação, foi feita no mesmo dia outra á sr.ª Frederica Smith, subdita britannica, moradora na rua do Bom Successo, em consequencia de promover tambem em sua casa reuniões e praticas protestantes.

O sr. administrador do bairro occidental deu parte deste facto ao sr. governador civil, pedindo-lhe para serem adoptadas providencias afim de cohibir quaesquer tumultos.

O de domingo ia já tendo consequencias bastante graves. Como, porem, o negocio se acha affecto á auctoridade superior, da sua esclarecida sollicitude, é de esperar que se empregarão os meios convenientes para evitar a causa de taes desordens.

Barbaro assassinato!!!—Lê-se na *Gazeta da Beira*, de Fornos de Algodres:

«Na noute de 3 do corrente, por 11 horas, foi barbaramente assassinada em Manteigas por Manoel Duarte Cleto sua propria mulher!

O malvado a 27 do mez passado tentou pela primeira vez pôr termo á vida d'aquella infeliz, dando-lhe uma grande punhalada na barriga, que lhe ia causando o effeito que desejava.

Reserva ainda os seus malvados intentos, e na vespera do dia 3 prepara uma grande faca, que depois de a ter bem afiada occulta-a de sua familia, assim como um pedaço de cordel.

A horas de ceia, toma a refeição com sua familia, deita-se depois com sua mulher e uma creancinha de pouco mais de um anno, e quando conhece que a mulher está no somno profundo, levanta-se com o maior cuidado, amarra-lhe as pernas com o cordel, e em seguida crava-lhe junto ao coração a faca, do que lhe resultou instantaneamente a morte. E não satisfeito com dar-lhe uma punhalada só, sacia a sua raiva, dando-lhe ainda mais seis, sendo uma n'um ouvido e quatro na garganta.

Momentos depois e aos gritos de um filho de 12 annos acudiu gente, que toda ficou aterrada ao verem uma scena tão triste: a mulher morta, toda lavada em sangue com seu filhinho apertado nos braços, que se debulhava em lagrimas e todo ensanguentado com o sangue que corria das feridas de sua mãe!

O malvado fugiu por um telhado depois de commetter tão horroroso crime, sem que podesse ser capturado.

A justiça procedeu logo ao corpo de delicto, e o sr. administrador tem empregado todos os meios para a sua captura.

O assassino tinha alguns meios de fortuna e ignora-se a causa que o levou a commetter tal attentado.»

Scena compungente—Da mesma folha transcrevemos a seguinte noticia:

«Na segunda feira, por 11 horas da noute, foi conduzido em carro para Celorico da Beira o salteador que foi atravessado por duas balas na occasião do attentado de Algodres.

Muitas pessoas concorreram a presencear a sahida deste desgraçado, cujo aspecto era cadaverico.

Inspirou dó vel-o, quando a vida é toda sorrisos e esperanças, já perdido para a sociedade, para a familia, e talvez para o mundo!

A' cabeceira sentava-se a esposa, tragando com o calice da amargura os balsamicos sorrisos de um innocentinho que amamentava. Aos pés dormia um outro, cuja edade não excedia a 3 annos.

Era um triste quadro.

Vimos verter lagrimas.»

Os ciganos—Em uma correspondencia de Evora, com data de 20 do corrente, dirigida ao *Diario Popular*, lê-se o seguinte:

«Enviei a v. uns apontamentos relativos a desordens que hontem aqui se deram, motivadas pela grande praga de ciganos que sempre inunda esta cidade.

As desordens começaram pela forma seguinte:

Estava, ha tempo, justo o casamento de um cigano com uma cigana que reside aqui; no domingo, 19, pelas 11 horas, foram o noivo e muitos de seus companheiros novamente pedir a noiva, mas esta rescindiu o contrato e disse que já tinha escolhido outro. O noivo recusado pegou em uma grande cabaça e juntamente n'alguns chifres de carneiro, e pendurou-os aos hombros; percorreu depois algumas ruas acompanhado por aquelles que o tinham seguido a casa da noiva.

Estes acontecimentos foram na rua de Santa Maria e d'alli passaram para o bairro de Cogulos, onde mora tambem grande numero de ciganos. Creio que o noivo preferido e outros, vendo a zombaria que vinham fazendo, tomaram o caso a serio, formaram partido contrario ao que acompanhava o noivo recusado, e em seguida começaram as desavenças de uns com os outros, disparando tiros e distribuindo muitas pauladas, acompanhando tudo isto de grandes insolencias e algazarra.

Assim passaram o dia até 9 horas da noute, em que o caso então se tornou mais serio e o combate mais renhido, intervindo a auctoridade administrativa, acompanhada do regedor da parochia, uma força de cavallaria 5 e uma de infanteria 17, commandadas pelos seus respectivos tenentes; e dirigindo-se para o logar das desordens, ahi lhe adheriu grande numero de pessoas gritando: «morram os ciganos!» Estes trataram de se evadir para fora de portas e d'alli descarregaram alguns tiros para dentro da cidade; foram quatro capturados, e dois feridos e uma cigana. Um dos feridos foi conduzido ao hospital, onde está em tratamento, por ter recebido um tiro e muitas facadas.

O povo arrombou as portas das casas onde moravam os ciganos, apprehendendo todas as cavalgaduras que encontrou, aproximadamente 80, e montando nellas, percorreu algumas ruas da cidade e reuniu-se á tropa. Quasi toda a cidade estava atemorisada com tão repugnante espectaculo. Soldados e officiaes de cavallaria 5 corriam a cavallo pelas ruas para evitarem que as desordens augmentassem. O sr. commandante de cavallaria tambem se apresentou com uma força.

Pelas 11 horas estava a ordem restabelecida, e as cavalgaduras apanhadas aos ciganos foram depositadas, parte em uma estalagem e o resto no curral do concelho, onde ainda se conservam até segunda ordem da auctoridade competente. Foi o mesmo povo que apprehendeu as cavalgaduras quem as levou ao curral e depositou, sem que a isso o obrigassem.

Hoje foi capturado o noivo preferido, que foi encontrado debaixo de um carro; os demais evadiram-se e bom seria que as auctoridades os prohibissem daqui entrar, pois que não é a primeira que fazem.»

Secca na Europa—Em presença da prolongada secca que reina em toda a Europa, e que, se continuar, influirá grandemente no preço dos cereaes e outros productos agricolas, não deixa de ser opportuno dar alguns promenores sobre o estado geral dos campos nos paizes mais conhecidos.

Na Belgica, Hollanda e na Prussia paralysou o commercio de cereaes.

O trigo não escasseia nestes paizes, mas tanto os proprietarios de armazens como os compradores aguardam o resultado final da colheita para fixarem o curso do mercado, baixando ou subindo o preço dos cereaes.

As noticias da Russia meridional são bastantes satisfactorias. Espera-se uma colheita abundante e em Odessa sobram os abastecimentos de cereaes a ponto de terem baixado os preços.

Os proprietarios russos desejam até dar sahida aos existentes, para terem onde recolher os da proxima colheita.

Na Inglaterra as sementeiras offerecem muito bom aspecto. A vegetação apresenta-se viçosa e nalguns condados espera-se uma abundante colheita.

As noticias do ultramar são mais desanimadoras.

Na America os agricultores receiam grandes desastres pelo mau estado das sementeiras.

Não obstante a secca ser geral, em quasi todos estes paizes existem cereaes com abundancia, provenientes do anno anterior, o que poderá livrar a Europa de uma crise alimenticia, mas não impedirá que os preços dos alimentos sejam superiores aos do anno agricola que está a terminar.

Em França é que, como já tivemos occasião de dizer, a secca vai produzindo effeitos

---

E vós, joven sexo encantador, vós representantes das formosuras de então, e bellas ainda hoje e sempre, como é formosa a rosa ao rosal em cada Maio, perpassae juncto da campa rasa do mais enamorado dos amantes, do mais terno e valoroso campeador do vosso sexo; meditae, ainda que fugitivamente, no destino d'aquelle corpo esbelto, daquelle coração abrasado em amores por vós, e dae-lhe ao seu mais que nada corporeo uma lagrima que seja de saudade e mandae por sua alma ao Deus de nossas crenças a oração ungida de fé viva e pura que devemos aos mortos.

E eu por mim, que vos noticio o logar de seu jazigo, quizera ao menos que o grandioso edificio da Batalha, livro aberto em pedra das proezas desses indigetes, fosse o Pantheon de suas cinzas illustres, e para alli se levassem os dispersos tumulos subsistentes dos homens que em cada pedra do monumento têem insculpida a historia de um de seus feitos immortaes.

Se o grande lyrico portuguez, Castilho, já vê fructear a ideia dos seus *campos elysios* no jazigo dos actores de merito, que agora se abriu para receber Tasso; porque não hade a minha ideia, utopia hoje, realidade ámanhã, corôar-se do um exito consummado, e juntos repousarem no sumptuoso edificio da Batalha, Nuno Alvares Pereira, João das Regras, Mem Rodrigues de Vasconcellos e tantos?!

A. F. Barata.

Queixa que o juiz do povo, e vinte e quatro, da cidade de Coimbra, fizeram em 1669 ao principe regente D. Pedro, sobre a abusiva applicação do dinheiro do real de agua; e provisão, pela qual o principe mandou repor o dinheiro.

Senhor. Queixam-se a V. A. o juiz do povo, e vinte e quatro, da cidade de Coimbra, que querendo o povo d'ella fazer as calçadas, estradas publicas, e pontes, nas passagens onde eram necessarias, e outras obras em utilidade da mesma cidade, pediram licença aos senhores reis deste reino, para poderem impor dois reis na carne e um real no vinho, para haver dinheiro prompto para as ditas obras, e lhe concederam a dita licença, com condição que o dito dinheiro se não divertisse para outros effeitos, o qual se mandou metter em um cofre no mosteiro de Santa Cruz, com tres chaves, uma d'ellas tivesse o prior geral do dito mosteiro; com este dinheiro se fez a ponte nova desta cidade e acabou de aperfeiçoar a velha, e se fizeram outras muitas pontes nas estradas onde eram necessarias, e todas as calçadas nos caminhos que sahem da cidade até uma legua, o que se continuou até á feliz acclamação do senhor rei D. João IV, pae de V. A.; e porque começaram as guerras com Castella, era necessario fortificarem-se as praças das fronteiras, mandou o dito senhor applicar as duas partes deste effeito do real de agua para as ditas fortificações; porém celebrando-se as pazes o anno passado, entre este reino e o de Castella, por V. A. mandar se restituissem ás fronteiras as ditas partes do dito effeito, na forma que se fazia d'antes, os vereadores que então serviam, replicando a V. A., e mostrando como com a continuação dos tempos se haviam arruinado muitas pontes, desbaratadas as calçadas, e os arrabaldes da cidade quasi perdidos por falta de caes, foi V. A. servido que o dinheiro ficasse todo livre ao povo para reparo das ditas obras, assim como d'antes o era.

E vindo ora no mez de Janeiro carta de V. A. aos vereadores para festejar o feliz successo do parto de S. A. a senhora princeza, com declaração que as demonstrações de alegria não passassem de luminarias e repiques, em razão do empenho com que o reino de presente se achava; os mesmos vereadores que se haviam lastimado da ruina das pontes e desbarato das calçadas, havendo tirado para luminarias trinta e tantos mil reis das rendas da camara, repartiram entre si, o corregedor, provedor, e juiz de fóra, 525$000 reis, a titulo de galas, como se fizessem alguma festa em que fosse necessario sahirem mais lustrosos, sem ordem, nem provisão de V. A., sendo este dinheiro do povo, que se não póde divertir a outras despezas, mais que as das obras publicas para que foi concedido.

Pelo que pedem a V. A. mande que os vereadores e ministros reponham o dinheiro que levaram, e com o mais se metta no cofre, como d'antes se fazia, para com elle se começarem as obras necessarias — E receberão mercê. — O juiz do povo de Coimbra, *Agostinho Rodrigues*.

Provisão

D. Pedro por graça de Deus, principe de Portugal e dos Algarves, daquem e d'alem mar, em Africa senhor de Guiné, &.

Como regente e governador destes reinos e senhorios, faço saber a vós juiz de fóra e vereadores da camara da cidade de Coimbra, que vi o papel cuja copia vae inclusa, do juiz do povo, e vinte e quatro, dessa cidade, e extranho-vos muito o procedimento que tivestes, que se julgou por digno não só de ser extranhado, mas de ser castigado com rigor. E logo reporeis o dinheiro que tomastes, dentro em vinte e quatro horas, de que mandareis certidão ao Desembargo do Paço; e de hoje em diante entrará no cofre todo o dinheiro do rendimento dos reaes de agua, e se guarde o regimento pontualmente, e não se fazendo, se procederá como parecer justiça.

O principe nosso senhor o mandou pelos doutores Pedro Fernandes Monteiro e João Carneiro de Moraes, ambos do conselho de S. Magestade, e desembargadores do paço. Manoel do Couto a fez em Lisboa a 18 de Março de 1669—Francisco Pereira de Castello Branco a fez escrever — Pedro Fernandes Monteiro—João Carneiro de Moraes.

mais terriveis. A escassez das chuvas é tão grande, que muitos ribeiros têem seccado e os moinhos estão parados por lhes faltarem as correntes.

O imperador e o seu governo, preoccupados com a prolongação da secca, tractam de prover ás necessidades do povo.

Para compensar a escassez dos pastos, foram mandados abrir aos gados os bosques e prados do estado e da corôa.

Têem-se feito tambem consideraveis distribuições de trigo e outros cereaes pelas grandes cidades do imperio.

Execuções em França. — A publicidade da pena de morte, que nas nações mais civilisadas se impõe ainda aos grandes criminosos—odiosa affronta ao seculo de illustração em que vivemos—acaba de ser modificada em França.

Nem os irresistiveis argumentos suggeridos pela philosophia do direito, nem a sua improficuidade attestada pela ininterrupta serie de crimes, praticados antes e depois das execuções, e algumas vezes ao mesmo tempo, têem sido razões assaz poderosas para fazer riscar do codigo penal de cada nação a penna de morte.

Os governos têem cedido, quando muito, aos protestos da opinião indignada com os espectaculos das execuções, a que o povo concorre tão jovial como a uma diversão publica.

A França, que occupa um dos primeiros logares na lista das nações cultas, acaba de imitar o exemplo dos Estados-Unidos, Inglaterra, Suissa, Belgica e da civilisada Allemanha, supprimindo a escandalosa publicidade e o apparato barbaro das execuções capitaes. Para o futuro estas execuções serão feitas no interior das prisões, e só em presença dos representantes da justiça e da religião.

A opinião publica, que reclamou esta reforma, quando teve logar o supplicio de Troppman, obteve-a a final do corpo legislativo e do imperio.

Adolpho Barrot. — Falleceu em Pariz o sr. Adolpho Barrot, antigo embaixador de França em Lisboa.

Depois de uma cruel agonia, que durou tres semanas, deixou de existir no dia 16 do corrente.

A sua larga e brilhante carreira como embaixador em diversas côrtes da Europa, merece especial menção.

Adolpho Barrot, nascido em 1803, foi nomeado consul em Cartagena da Colombia em 1831, em Manilia em 1835, em Palma em 1838.

Em 1843 foi elevado á cathegoria de plenipotenciario e enviado extraordinario no Haiti, e tres annos depois agente e consul geral da Alexandria.

Depois de ter desempenhado as legações de Lisboa em 1849, de Napoles em 1851 e de Bruxellas em 1853, foi nomeado em 1858 para a de Hespanha, onde se conservou até 1864, epocha em que Napoleão III o nomeou senador.

Durante a sua residencia n'estas côrtes foi sempre muito estimado pelas nobres prendas do seu caracter.

ANNUNCIOS

1 VENDE-SE UMA AMERICANA, em bom uso. Quem a pretender, dirija-se a Miguel Dias Barata, que está auctorisado pelo dono a fazer a venda.

2 ACABA de publicar-se o— Resumo da historia de Portugal, 8.ª edição, pelo Dr. M. E. da Motta Veiga: preço 240 reis.

A' venda na livraria portugueza e estrangeira de Manoel Cabral—editor—em Coimbra, na rua da Calçada, n.os 98 a 104.

3 NO DIA 12 do proximo mez de Julho, pelas 9 horas da manhã, ás portas do tribunal ao cimo da rua do Visconde da Luz, perante o exm.º sr. juiz de direito desta comarca, se hãode vender em hasta publica os bens penhorados a José Maria de Almeida e sua mulher, por execução que lhes move Manoel Gonçalves de Azevedo, todos desta mesma cidade, pelo cartorio do escrivão o sr. Forjaz.

4 ANTONIO GOMES, alfaiate, da rua do Borralho, tem boas casemiras francezas para fatos; que os dá promptos por preços muito commodos.

5 A CAMARA MUNICIPAL do concelho e villa de Arganil, districto de Coimbra, deliberou na sua sessão de 19 do corrente, prorogar por mais 30 dias, a contar da data deste, o concurso do partido medico-cirurgico das escholas de Lisboa ou Porto, ou da Universidade de Coimbra, quando se sujeite ás operações cirurgicas, sendo o ordenado de 400$ reis, tendo séde e residencia na dita villa, com a obrigação de curar todo o concelho, os pobres gratuitamente, e os outros pela tabella da referida camara. Arganil, 20 de Junho de 1870.—O vice-presidente, *Antonio Franco Dias Correia.*

6 TOMA-SE d'arrendamento na proxima epocha, uma quinta boa, e proxima da cidade. Dirigir-se pelo correio a A. C.

7 NOVO MANUAL DO PRESTIGIADOR ou livro de sortes divertidas, tanto de mãos como de cartas e physica recreativa.

A sciencia de Herrmann vae ser representada por um manual portuguez de sortes de prestigiação e physica recreativa, contendo todos os segredos da magica branca, de facil execução ao alcance de qualquer curioso.

80 GRAVURAS!

illustrarão este manual, em tudo digno de entreter os serões da melhor sociedade.

Está no prelo esta curiosa obra, e será publicada no espaço d'um mez, pelo preço avulso de 400 rs.

As pessoas que assignarem para este manual antes da sua publicação, pagarão sómente 240 reis no acto de fazerem a assignatura, recebendo o volume logo que esteja completo.

As assignaturas das provincias serão feitas, enviando 280 reis em estampilhas do correio, ou em séllos, á loja do editor (que se responsabilisa pela importancia das assignaturas) Joaquim José Bordalo, rua augusta, 24 e 26, em Lisboa.

No Porto recebem-se assignaturas na loja de livros de José Ribeiro Novaes Junior, em Coimbra na livraria de José Melchiades, e em Setubal na Capella Central.

8 SELECTA DA INFANCIA, coordenada por Antonio Maria Seabra de Albuquerque, approvada para uso das escholas primarias, em sessão da junta consultiva de instrucção publica, de 1 de Junho de 1870. Vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e em todas as lojas de livros das terras principaes. Preço 200 reis.

9 NA PROXIMA quinta feira, 30 do corrente mez, pelo meio dia, no Jardim Botanico, ha de ser arrematada uma obra de pedreiro, para factura d'um muro de supporte, e o desaterro d'uma porção de entulho, para a alameda ao norte do mesmo Jardim.

As condições e respectivos apontamentos estão patentes na repartição das obras da Universidade, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Administração das obras da Universidade, 25 de Junho de 1870.—O administrador, *José Albino da Conceição Alves.*

MAPPA

10 PHYSICO e politico do reino de Portugal, indicando as novas divisões territoriaes por provincias e districtos, as estradas de grande communicação, os caminhos de ferro e suas estações etc. Feito por A. Vuillemin, geographo, membro da sociedade de geographia de Pariz—1870.

Este mappa nitidamente gravado. Vende-se pelo modico preço de 300 rs. na

LIVRARIA ACADEMICA

183—Rua da Calçada—185

11 NO DIA 12 do proximo mez de Julho, pelas 9 horas da manhã, ás portas do tribunal, ao cimo da rua do Visconde da Luz, perante o exm.º sr. juiz de direito desta comarca, se hãode vender em hasta publica os bens penhorados a Antonio Gomes Caridade, e mulher, do logar de Eiras, pela execução que lhes move João Ignacio de Sousa, pelo cartorio do escrivão Forjaz.

EDITOS DE 30 DIAS

12 PELO JUIZO ORDINARIO do julgado de Condeixa a Nova, e cartorio do escrivão Bandeira, correm editos de 30 dias, desde 15 de Junho de 1870, a requerimento do dr. curador, e em virtude do artigo 2048 do Codigo Civil Portuguez, são citados todos os credores certos e incertos, de fóra do dito julgado e comarca, para assistirem querendo ao processo d'inventario de Joaquim Simões Carvalho, do logar do Avenal, freguezia do Sebal, e apresentarem seus titulos de divida perante o conselho de familia do mesmo inventario, na segunda audiencia, que hade ter logar no tribunal judicial, no dia 21 do proximo mez de Julho, ás 9 horas da manhã.

ESTUDANTES

13 NO BAIRRO DE S. JOSE', ao pé do Jardim, n.º 7, em casa de familia, admitte-se um ou dois, de 12 a 15 annos, pelo que se convencionar.

44—Rua do Carmo—48

14 O COLLEGIO de N. S. da Conceição, passou para a rua do Carmo, 34 a 48, onde se conservará por muitos annos. Com o maior esmero se ensina aos meninos educação moral, religiosa, civil e litteraria.

Director, Francisco Mendes Pinheiro; subdirector, Padre Luiz Gomes de Paula, bacharel formado em Theologia.

Coimbra 24 de Junho de 1870.

NEVE

15 VENDEM-SE sorvetes de leite e fruta, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Samsão, das 6 horas da tarde em diante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

PARA CONSTAR

16 JOAQUIM MARTINS DA CUNHA faz por este modo constar aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento de fazendas de algodão, lãa e seda, que tinha ao fundo da Praça de S. Bartholomeu, mesmo á entrada da rua dos Sapateiros, para esta mesma rua, n.os 25, 27 e 29, onde continua tendo um regular sortimento de diversas fazendas, que vende por preços commodos.

Loteria

EXTRACÇÃO EM 2 DE JULHO

5:000$000

17 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.os 217 a 223, bilhetes a 4$500, meios a 2$250, quartos a 1$120, oitavos a 600 reis, e cautellas de todos os preços.

N. B. O mesmo continua a ter bilhetes, meios, quartos, oitavos, decimos e vigesimos, para a grande loteria dos 40:000$000 reis, assim como cautellas de todos os preços, ficando transferida a dita loteria para 26 de Julho.

18 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, faz publico, que no dia 28 do corrente voltam á praça as contribuições indirectas deste municipio, as barcas, as lojas n.os 6 e 41 do edificio de Santa Cruz, a da Feitoria, a renda das balanças, a herva do cerco dos Jesuitas, e a flor da alfazema do cemiterio da Conchada, que tinham sido annunciadas para irem á praça no dia de hoje.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 25 de Junho de 1870.

O escrivão,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

ULTIMAS OFFERTAS DE FORTUNA

do mais recente grande emprestimo Austriaco, a premios, garantido e auctorisado pelo governo, na importancia de 120 milhões de florins, ou 250 milhões de francos

19 A AMORTISAÇÃO do capital total faz-se mediante lotes de premios, de modo que seis vezes por anno um numero definido de lotes foi destinado ao reembolço por tiragens especiaes. Estas tiragens de lotes terão logar a 1 de Junho, 1 de Setembro, 1 de Dezembro, 1 de Março, e 15 de Abril, &, &, cada anno.

Os lotes principaes são de 40 a francos 600,000, 130 a 500,000, 180 a 300,000, 20 a 100,000, 90 a 80,000, 105 a 60,000, 20 a 50,000, 210 a 40,000, 195 a 30,000, 171 a 20,000, 722 a 10,000 até 300 francos, lote minimo.

O preço de 1 Lote é fr. 25—1 Lst ou 5 Doll.
O preço de 5 Lotes é 100—4 » ou 20 »
O preço de 11 Lotes é 200—8 » ou 40 »
O preço de 24 Lotes é 400—10 » ou 80 »

O abaixo assignado expede lotes, ainda mesmo para os paizes os mais afastados, seja em troca da somma que se lhe envie, seja pela de bilhetes de banco, ou remessas sobre cidades commerciaes na Europa. Depois da tiragem envia immediatamente e sob sêlo da discrição, as sommas ganhas, e as listas officiaes das tiragens.

Só em Allemanha, favorececido de uma felicidade muito particular, tenho pago aos meus interessados os lotes principaes de fr. 500,000, 300,000, 200,000, 100,000, 50,000, etc., etc.

Para pedidos dos lotes podem dirigir-se a *Charles Hollé*, banqueiro em Francfort-sur-Mein (Allemanha), rua Zeil, n.º 47, em frente da Posta real.

Praça de touros EM COIMBRA

20 SEXTA FEIRA 8, e sabbado 9 de Julho de 1870, por occasião da festa da Rainha Santa Isabel, terão logar duas pomposas, admiraveis e brilhantes corridas de bravissimos touros, todos puros, e apartados á capricho das abundantes manadas do bem conhecido lavrador da Golleğã, o illm.º sr. Antonio José Vaz Monteiro, o qual possue de certo o gado mais bravo de Riba-tejo.

O lavrador confia tanto no seu gado, que vae assistir aos espectaculos.

Os emprezarios, que tambem são da Gollegã, não se tem poupado para tornar em tudo os espectaculos esplendidos.

Os mui applaudidos irmãos Robertos e tres da sua escolha prometteram picar a primor como costumam, e o cavalleiro Manoel Mourisca Junior, mostratará mais uma vez o quanto merece os applausos dos amadores deste divertimento. Finalmente um turno de valentes pegadores da borda d'agua subjugarão com a sua herculea força os toiros que a auctoridade indicar.

Quem deixará de visitar a lusa Athenas, de ver o penedo da Saudade, a Quinta das Lagrimas, as margens do Mondego, as festas da Rainha Santa Isabel, e as duas brilhantes corridas dos mais bravos e brilhantes toiros que tem entrado naquella praça?

NUMERO 2392 — TERÇA FEIRA 28 DE JUNHO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 28 DE JUNHO

O *Diario* de 25 trouxe mais providencias governamentaes, decretadas em dictadura.

E' a primeira a creação do ministerio de instrucção publica, com o fim de se desenvolver entre nós o importante ramo da instrucção nacional, dirigido como vae ser pela grande intelligencia do sr. D. Antonio da Costa.

E' a segunda a creação da eschola de pequena cirurgia, tanto na Universidade de Coimbra, como nas escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto; podendo os cirurgiões ministrantes ser providos nos partidos, quando não concurrerem individuos de maior graduação.

E' a terceira a extincção da relação commercial de Lisboa; medida que basta enunciál-a para se ver que é de vantagem, e traz comsigo economias.

E' a quarta a suspensão do artigo 2116 do codigo civil, em consequencia do qual os parochos deixavam de receber os benesses, que faziam parte da sua congrua sustentação.

A quinta é a alteração da pauta dos direitos dos generos destinados ao consumo do concelho de Lisboa; providencia que augmenta em 50 contos de reis a receita do estado.

Constitue a sexta a revogação do decreto de 18 de Dezembro de 1869, em virtude do qual se regia ultimamente a engenheria. Desta maneira o thesouro deixa de dispender annualmente a quantia de 9 contos de reis.

A estas medidas de dictadura, muito proveitosas para o publico, accresce a reorganisação do hospital da Universidade, da qual fallámos já em o numero antecedente.

Não temos hoje espaço para discutir estas medidas, que foram muito bem recebidas no publico. Fal-o-hemos porem logo que possamos.

O sr. governador civil communicou á camara municipal desta cidade o telegramma do sr. ministro do reino, no qual se desmentia o boato da transferencia das faculdades de sciencias naturaes para Lisboa.

Este officio foi lido em sessão de 26 do corrente; e o sr. vice presidente, propoz que se archivasse a declaração do nobre ministro do reino, pelo interesse que s.ex.ª revela pelas cousas desta cidade; e tambem propoz, que se dirigisse uma mensagem a Sua Magestade, significando a este augusto senhor o seu reconhecimento, pela protecção que dispensa á terceira cidade do reino e séde da Universidade.

E' louvavel a resolução da camara, que sabe assim interpretar os sentimentos deste bom povo de Coimbra, e corresponder á confiança que em si depositaram os eleitores deste municipio.

O governo acaba de attender ás justas queixas dos parochos, pelo prejuizo que lhes havia causado a disposição do artigo 2:116 do codigo civil, o qual lhes tirara o direito a haver os benesses dos suffragios pelos mortos, sem que se lhes mandasse dar o equivalente, para prefazer a quantia em que havia sido orçada a sua congrua.

Os parochos estavam ha muito soffrendo uma sensivel diminuição nos seus já parcos meios de subsistencia, o que havia dado logar a numerosas reclamações. Aqui neste jornal publicamos uma vehemente representação dos parochos do concelho de Soure, e de alguns dos concelhos visinhos; e entre outras correspondencias a este respeito, tornou-se notavel a polemica aqui sustentada pelo reverendo parocho de Cadima, o sr. padre José Joaquim Caetano de Carvalho.

Para obviar a estes inconvenientes, tinha apresentado o ministro das justiças da situação passada um projecto de lei para revogar aquelle artigo do codigo civil; mas com a mudança de governo e subsequente adiamento das côrtes, ficou sem andamento semelhante proposta, entretanto que os parochos continuavam a soffrer os resultados das disposições do mencionado artigo.

A este estado de cousas veiu obviar o decreto do actual governo, que hoje publicamos. Foi um acto da mais reconhecida justiça, e que muito honra o ministerio.

Ter orçado aos parochos as suas congruas n'uma certa quantia; tirar-lhes parte dos elementos de que se constituia essa receita, sem os substituir por outros equivalentes, era vexame inqualificavel; aggravado ainda pelo facto quasi incrivel, de se lhes deduzir por inteiro a contribuição das suas congruas, em quanto que deixavam de receber uma parte dellas.

Felizmente a esses inconvenientes veiu atalhar o seguinte decreto.

Senhor.—Prescreve o codigo civil no artigo 2:116, que as despezas do funeral serão pagas pela herança ainda indivisa, haja ou não herdeiros legitimarios, e que a nenhumas outras despezas com suffragios por alma do fallecido é obrigada a herança ou a terça della, não tendo sido ordenadas em testamento.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLX

EXECUÇÕES EM LISBOA

Desde 1693 até 1754

Vamos dar principio á publicação de uma extensa serie de noticias, até hoje completamente ineditas, e que são da mais alta importancia para a historia da criminalidade em Portugal, e para o estudo da pena de morte.

E' a relação circumstanciada das execuções que houve em Lisboa no espaço de 61 annos, desde 1693 até 1754.

Vão os nossos leitores, para assim dizer, ver trabalhar constantemente o sinistro instrumento da forca. Vão ver scenas de compungir o coração mais insensivel.

Ahi tem os defensores da pena de morte o resultado do seu systema. Quasi se não passa um mez, ás vezes até dias seguidos, em que o algoz, este outrora empregado indispensavel do estado, não tire a vida a um criminoso. E comtudo os attentados repetiam-se sem interrupção, e com um tal desassombro, que parecia que os seus auctores queriam protestar contra a execução de semelhante pena.

Para nós é um axioma, que a pena de morte, apesar de todo o horror que possa inspirar, nunca evitou a repetição dos crimes. E isto mesmo abstraindo da outra questão, se a sociedade tem o direito de applicar tal pena.

Ainda outra reflexão se fará ao ler a interminavel lista de tantos crimes. Ha muitas pessoas que, quando actualmente tem noticia de algum homicidio, ou outro crime grave, exclamam que a sociedade está de todo prevertida, e que taes factos se não viam com tanta frequencia nas epochas antigas. Vamos, por isso, com esta publicação, contribuir para os desenganar. Os crimes não são só de agora; a preversidade tem sido de todos os tempos.

Precisamos ainda de fazer uma prevenção aos nossos leitores. A relação das execuções que hoje principiamos a publicar, apesar de já por si ser immensa, ainda assim não representa senão uma parte das que tinham logar no reino.

As execuções que vamos enumerar e que foram effectuadas em Lisboa no espaço de 61 annos, eram apenas as dos reus de crimes civis, commettidos na area da jurisdicção da relação de Lisboa. Para a lista ficar completa, seria necessario juntar-lhe as execuções feitas no Porto, por crimes commettidos na jurisdicção da relação d'aquella cidade; e alem disso addiccionar-lhe o extraordinario numero de atrozes execuções, praticadas pelo tribunal da inquisição nas cidades de Lisboa, Coimbra e Evora.

Bastará, porem, a lista que vamos dar, para se fazer uma ideia approximada do trabalho incessante que tinham os executores da justiça neste reino, em uma epocha, que se nos quer fazer crer como de costumes quasi irreprehensiveis.

Deixem agora passar o algoz.

1693

—No dia 13 de Agosto foi enforcado na Ribeira, em Lisboa, Manoel da Motta Cabral, natural da mesma cidade, de 26 annos. A causa da sua morte foi por falsificar o signal d'El-Rei em mais de cem decretos.

1694

—No dia 29 de Maio, vespera da paschoa do Espirito Santo, foram enforcados na Ribeira, Domingas da Silva, de 30 annos, e Cosme Gomes, de 26 annos, ambos da ilha da Madeira, condemnados por cumplices na morte de uma mulher, casada com o ajudante Francisco de Ornellas, da mesma ilha.

—No dia 5 de Junho, vespera da Santissima Trindade, foram enforcados na Ribeira, Pedro Luiz Rodrigão, da Idanha, de 55 annos, e João Martins Largo, de Alter do Chão, de 28 annos; por serem ambos cumplices nas mortes de dois castelhanos que roubaram, vindo de Valença para Marvão. Neste ultimo logar se lhes mandava pôr as cabeças, as quaes lhes foram cortadas depois de enforcados.

—No dia 8 de Julho, foram enforcados na Ribeira, Joanna Baptista, de 26 annos, e Pedro de Barros, de 27 annos, da Alhandra, aonde mataram o marido da dita Joanna Baptista. Foram mandadas pôr as cabeças de ambos na Alhandra.

—No dia 29 do mesmo mez de Julho, conseguiu Cicilia Maria, natural de Grandola, que lhe fosse comutada em degredo para Angola, a pena de morte que estava para lhe ser executada.

—No dia 30 do mesmo mez, escapou de ser enforcado João Gonçalves, por aceitar o ser algoz. Era casado em Elvas, onde havia matado ao carcereiro na cadeia. Veiu a morrer na enfermaria do Limoeiro, de uma febre maligna, no dia 10 de Agosto de 1700, tendo ainda poucos dias antes feito uma execução.

—No dia 19 de Agosto, escapou de ser enforcado, sendo-lhe comutada a pena em degredo por toda a vida para S. Thomé, Manoel Esteves, de Penamacor, que tinha morto e roubado a um pastor.

—No dia 21 do mesmo mez, foi enforcada na Ribeira, Isabel João, solteira, da freguezia de S. Lourenço de Ranhodo, perto de Alhandra, por ter matado uma criança que havia dado á luz. Confessou o crime.

—No dia 25 de Setembro, livrou-se de ser enforcado, em resultado de embargos que poz á sentença, Francisco de Sande, de 52 annos, viuvo, natural de Santarem, que havia sido condemnado por um homicidio. Morreu na cadeia antes de ir cumprir o degredo.

1695

—No dia 28 de Fevereiro, foi enforcado na Ribeira, Antonio Gomes de Torres, de 25 annos, de Portel, onde havia arrombado a cadeia em que estava preso por ladrão, e depois roubara ao padre Custodio de Moraes, matando-o em seguida com 14 adagadas.

A execução da segunda parte daquella prescripção, ao mesmo tempo que subsiste a legislação sobre congruas parochiaes, consignadas nas leis de 20 de Julho de 1839 e de 8 de Novembro de 1841, é causa de grande prejuizo para os parochos, por lhes diminuir sensivelmente os benesses, que são um dos elementos constitutivos das respectivas congruas.

Ainda antes do começo da execução do codigo, e principalmente depois, tem este assumpto merecido particular attenção dos poderes publicos. Attestam-no diversos documentos e actos do poder executivo e do legislativo, taes como as portarias de 6 de Fevereiro e 27 de Abril de 1868 (*Diario de Lisboa* n.os 32 e 96) e a de 29 de Setembro do anno proximo passado (*Diario do Governo* n.º 222), e a proposta do governo de 23 de Abril do corrente anno (*Diario do Governo* n.º 90), approvada pela camara dos senhores deputados, depois de convertida em projecto de lei na sessão de 6 de Maio ultimo.

Chegou a ser presente á camara hereditaria, na sessão do dia immediato, a competente proposição de lei, mas não a ser discutida, porque poucos dias decorreram de então até ao adiamento da sessão legislativa.

Com o tempo porem crescem os inconvenientes e prejuizos que a classe parochial está soffrendo com a execução do citado artigo 2:116 do codigo civil, e mais urgente se torna prover o mal de remedio prmpto; e por isso os ministros de Vossa Magestade têem a honra de pedir a sua approvação para o projecto e decreto que submettem ao exame de Vossa Magestade, e que não é senão o projecto de lei que a camara dos senhores deputados votara sem discussão na referida sessão de 6 de Maio.

Secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em 23 de Junho de 1870.—*Duque de Saldanha—José Dias Ferreira—D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo—Marquez de Angeja.*

Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios de estado de todas as repartições; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º E' suspensa a execução do artigo 2:116 do codigo civil, na parte em que determina que, alem das despezas do funeral, a nenhumas outras com suffragios por alma do fallecido seja obrigada a herança ou a terça della, não tendo sido ordenadas em testamento, nos termos do artigo 1:775 do mesmo codigo.

Art. 2.º A disposição do artigo 1.º durará emquanto por lei não for regulada a dotação do clero parochial.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Os mesmos ministros e secretarios de estado assim o tenham entendido e façam executar. Paço da Ajuda, em 23 de Junho de 1870.—REI—*Duque de Saldanha—José Dias Ferreira—D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo—Marquez de Angeja.*

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 26 de Junho de 1870.

Foi creado o ministerio de instrucção publica. A proposta de decreto, além de outras razões, firma-se nas que já apontamos n'uma das nossas cartas,—em que esta medida não trará augmento de despeza, porque o novo ministerio ha de formar-se com os empregados da direcção de instrucção publica.

Entendemos que este acto deve merecer os encomios do paiz.

Não nos taxem, porém, de ministerialissimos, por exaltarmos o gabinete que acaba de decretar tão importante creação. A nossa pratica de apreciador, ainda que pouca, mandanos que não apontemos como salvador o gabinete que melhore este ou aquelle ramo, mas que nos limitemos a elogiar o que acharmos justo e bom, e a stygmatisar o que nos parecer mau e prejudicial.

Em todas as epochas se propalaram boatos; uns tem fundamento, outros não. Quando se fallou em crear o ministerio de instrucção publica, os leitores hão de lembrar-se, advogámos e desejámos esta medida, e, sem que por isso nos lisonjeêmos, dissemos o que diz numa parte, a proposta de decreto.

O cargo de secretario de estado dos negocios estrangeiros ficará pertencendo ao presidente do conselho de ministros, e o ordenado que elle vencia passa a ser a remuneração do ministro de instrucção publica.

O sr. D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo, que até aqui estava de posse da pasta da marinha, foi para a instrucção publica, e para a marinha foi nomeado o sr. D. Luiz da Camara Leme.

O sr. Dias Ferreira continua ainda com as tres pastas.

—A's tres horas de hontem largou da amarração o vapor *Saida*, que conduz o contingente e differentes empregados civis e militares para Macau.

O sr. D. Luiz da Camara Leme e o sr. José Dias Ferreira estiveram a bordo, até quasi á hora da partida do vapor. O sr. Dias Ferreira foi despedir-se de seu mano, que vae desempenhar alto logar naquella nossa possessão.

A tropa embarcou em Alcantara, em faluas do arsenal.

—Por decreto de 22 do corrente foi suspensa a execução do decreto com força de lei de 18 de Dezembro de 1869, ficando sem effeito os decretos que approvaram a classificação dos engenheiros, etc.; fica interinamente em vigor a reforma do sr. Calheiros.

—Foi nomeado governador civil de Braga, logar que o sr. marquez de Valladas resignou, o lente de Mathematica da Universidade de Coimbra, o sr. dr. Antonio José Teixeira. Para identico logar em Castello Branco, foi nomeado o sr. Antonio José de Sousa e Almada; e para o secretariado de Vizeu o sr. José Alberto Homem da Cunha Côrte-Real.

—O sr. Joaquim Martins de Carvalho, proprietario do *Conimbricense*, foi nomeado thesoureiro da administração dos hospitaes annexos á Universidade, logar que interinamente exercia desde 1851.

—O governo modificou e alterou a pauta da extincta alfandega municipal.

Esta medida grangeou ao gabinete os emboras da imprensa cordata e illustrada.

—Foi agraciado com o titulo de visconde de Arneiro o sr. dr. José Augusto Ferreira Veiga.

—Foi nomeada uma commissão, formada pelos srs. Reis e Vasconcellos, Luiz Antonio Nogueira, A. M. do Couto Monteiro, José Gabriel Holbeche e Francisco Wanzeller, para elaborar o projecto de regulamento para o supremo tribunal administrativo.

—O sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, lente cathedratico da faculdade de Medicina, foi nomeado administrador dos hospitaes annexos á Universidade.

—Foi expedida uma circular a todos os governadores civis, recommendando-lhes que obtenham informações exactas ácerca das colheitas até ao fim de Agosto proximo, afim do governo se habilitar com informações fidedignas no conhecimento de producção dos cereaes.

—Falleceu o general de brigada Francisco Antonio de Sousa, que commandava lanceiros 2 quando foi reformado.

Tinha a medalha das campanhas da liberdade com o algarismo 4, e as commendas de Aviz e da Torre e Espada.

Assentara praça em 10 de Outubro de 1815, tendo 16 annos de edade. Obteve a patente de alferes em 13 de Agosto de 1817, a de tenente em 13 de Abril de 1823, a de capitão em 24 de Julho de 1834, a de major em 19 de Abril de 1847, a de tenente coronel em 29 de Abril de 1851, a de coronel em 27 de Outubro de 1860, e afinal reformado no posto com que morreu, no ministerio do sr. Lobo d'Avila.

—As festas do S. João passaram-se, aqui pacificamente. Attrahiu muita gente ao passeio publico não só a linda noute que estava, mas tambem a circumstancia do emprezario da illuminação do passeio dar alcachofras a quem as quizesse, e o ter de proposito collocado os lumes onde ellas se podessem queimar.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Ainda ácerca do falso boato da transferencia das faculdades naturaes.—O nosso amigo o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes nos communica de Lisboa o seguinte:

«Amigo sr. Martins—Lisboa, 26 de Junho de 1870.—Quando hontem saía d'essa cidade em direcção a Lisboa, foi-me communicado que acabava de ser recebido pelo exm.º sr. governador civil desse districto um telegramma do ministerio do reino, declarando que era destituido de fundamento o boato ali propalado, de que o governo ia transferir para a capital as faculdades de sciencias naturaes. Antes assim. Tambem em telegramma transmitti logo esta noticia para o *Commercio do Porto*, porque o seu conteudo não interessava só a Coimbra, interessava ás provincias do norte, e do paiz em geral.

Hoje posso asseverar-lhe, porque o acabo de saber de boa fonte, que o governo não tractou, nem tracta, de desmoronar a Universidade, deslocando d'ahi aquellas faculdades. O governo não podia deixar de ter respeito pelas conveniencias publicas; e não havia de sacrificar essas importantes escolas, e os ricos estabelecimentos a ellas pertencentes, a caprichos e interesses de outras.

A proposito deste assumpto, já eu vi n'um livro, que não julgo destituido de merecimento, aplanar o caminho para a transferencia dessas faculdades, lembrando que a bibliotheca, o jardim, o museu, e os dois observatorios podiam ser entregues á camara municipal desse concelho; os hospitaes e gabinetes da faculdade de medicina á santa casa da misericordia; e a capella a uma confraria!.. .Como ficava rica a camara d'um concelho, que tem tão pouco prosperas as suas finanças, que se viu obrigada a eliminar parte d'uma verba com que subvencionava umas aulas nocturnas! Com que importancia não ficavam agora os srs. Faria e Manoel José, superintendendo em tantos e tão varios estabelecimentos, se por ventura não fosse augmentado o numero dos pelouros, e distribuidos a pessoas competentes, se por acaso ahi ficasse alguma!..

Quem assim escreve parece desconhecer o que existe em Coimbra! Se continuamos neste desenvolvimento de alvitres financeiros, não tardará que dentro em pouco imitemos o que ha mezes fez o principe de Monaco, que regularisou as suas finanças, aggravadas pelo dispendio que fazia com o seu exercito de 24 ou 30 homens, impondo uma forte contribuição sobre as casas de jogo estabelecidas no seu estado, e com o que equilibrou as mesmas finanças.

—Não me proponho sustentar todas as conveniencias da conservação da Universidade no seu actual estado, ou ainda do melhoramento dos estudos nella professados. A outras pennas mais competentes fica competindo essa tarefa, que de certo se não faria esperar, se por ventura da parte do governo houvesse os intuitos, que se lhe attribuiam, e de que eu nunca me convenci plenamente, por me parecer extraordinario que, sendo presidente do conselho de ministros um neto do grande marquez de Pombal, esse estadista submettesse á assignatura d'El-Rei, protector da Universidade, o decreto para o desmoronamento da mesma, e para o aniquilamento d'uma terra que o sr. infante D. Augusto, irmão do monarcha, tomou para titulo do seu ducado. As minhas felicitações aos verdadeiros amigos de Coimbra.

Até breve.

Seu aff.º am.º e collega

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Festas da Rainha Santa—Já se principiaram a construir os arcos na rua do Visconde da Luz, para as festas da Rainha Santa Isabel. Os festejos neste anno espera-se que não desmereçam dos annos anteriores.

No dia 7 de Julho proximo, pelas 8 horas da noute, virá em procissão do real mosteiro de Santa Clara para a egreja de Santa Cruz, a Rainha Santa Isabel, havendo em seguida *Te-Deum*.

Estará exposta á veneração publica até domingo 10. No mesmo domingo haverá missa cantada, com o Senhor exposto e sermão pregado pelo reverendo padre Julio da Silva Carvalho, parocho das Means, e bacharel em Theologia; e de tarde, pelas 5 horas e meia, sairá em procissão para Santa Clara a Santa Rainha, acompanhada pelas irmandades do costume, sendo tambem acompanhada pela força estacionada nesta cidade.

Festividade.—No domingo houve a festa do Senhor do Arnado, na sua capella desta cidade. Pregou de manhã o sr. padre José Manoel Pereira, e de tarde o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Tambem de tarde houve arraial, que esteve muito concorrido, tocando alli a philarmonica *Boa-União*.

Concerto.—Hontem teve logar no salão da Associação dos Artistas desta cidade, o concerto que annunciamos em o numero passado.

Ficaram todos maravilhados do modo surprehendente como o sr. Nereo Agostini toca no fagote. Parecia que de um instrumento tão ingrato, poucos resultados se poderiam obter; pois o sr. Agostini houve-se de maneira, que arrebatou de enthusiasmo os espectadores.

Difficilmente será egualado em execução tão difficil e primorosa. Os applausos não foram de favor; sahiam expontaneos, e eram altamente merecidos.

O sr. Agostini é muito digno de ser ouvido, e de ser protegido pelo publico.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joaquim Carvalho, filho de José de Jesus e Maria de Jesus, natural de Penacova, de 60 annos, fallecido no dia 18 de Junho.

José Ribeiro, natural de Ourentã, de 40 annos, fallecido no dia 18.

José Maria Ferreira, filho de Bernardo Dias e Francisca, natural de Coimbra, de 52 annos, fallecido no dia 20.

Marianna de Jesus, natural de Paradella de Lorvão, de 70 annos, fallecida no dia 21.

Joaquina da Conceição Neta, filha de Manoel dos Santos Neto e Maria da Conceição Neta, natural de Coimbra, de 60 annos, fallecida no dia 22.

D. Anna Augusta Dias de Miranda, filha de José Dias de Miranda e D. Anna Isabel Clotilde de Miranda, natural de Coimbra, de 53 annos, fallecida no dia 23.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3397.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 620 a 630 — Dito branco 600 a 610—Milho branco 380 — Dito amarello 370 — Feijão vermelho 500 — Dito branco 440 a 460 — Dito rajado 400 a 420 —Dito frade 360 a 370—Cevada 200 a 210 —Favas 360 a 370 — Tremoços 370 a 380 —Batatas 220 a 240 — Azeite por alqueire 1$780 a 1$800 — Vinho por almude 700 a 750—Vacca 140—Carneiro 80.

Relação do Porto.—Foi assignado o dia 1 de Julho proximo para o julgamento da seguinte appellação crime:

Taboa—O ministerio publico, contra Maria Gonçalves, e outros.

Concurso.—Perante o exm.º bispo eleito, vigario capitular desta diocese, se acha aberto pelo prazo de 30 dias, a contar de 23 de Junho corrente, o concurso por provas publicas, para provimento da egreja parochial de S. Martinho de Paranhos, do concelho de Ceia.

Publicação.—Recebemos e agradecemos as—*Questões transitorias do direito civil portuguez*—dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas na Faculdade de Direito, do sr. José Pereira de Paiva Pitta.

Pagamentos semanaes.—O sr. ministro das obras publicas expediu a seguinte portaria, em beneficio dos artistas e trabalhadores, empregados nas obras do estado:

«Tendo-se determinado no regulamento da contabilidade de obras publicas, actualmente em vigor, que o pagamento dos salarios aos artistas e trabalhadores empregados no serviço das obras do estado seja feito por meio de folhas quinzenaes, alterando-se assim a pratica, sempre seguida na capital, de serem esses pagamentos feitos no fim de cada semana;

Sendo certo que desta alteração nos periodos dos pagamentos resultam difficuldades para a economia domestica daquelles artistas e operarios, os quaes por antigo costume, têem de satisfazer no fim de cada semana aos respectivos fornecedores as despezas de sua parca alimentação, despezas que ordinariamente são feitas a credito por aquelle pequeno espaço de tempo; não permittindo a falta de recursos, que essas classes, aliás utilissimas, satisfaçam promptamente as tennes acquisições que realisaram;

Considerando Sua Magestade El-Rei que, sem prejuizo para a fazenda publica, e apenas com um acrescimo insignificante de trabalho, poderá o pagamento dos salarios tornar a ser feito, como era anteriormente, por meio de folhas semanaes;

Considerando que os principios de equidade exigem que, longe de se aggravar, se procure por todos os modos melhorar a sorte dessas classes sociaes, que, empregando todo o seu tempo e forças em beneficio da sociedade e dos interesses publicos, se tornam por isso verdadeiramente productores e dignas da especial contemplação dos poderes do estado:

Ha por bem o mesmo augusto senhor ordenar, que o chefe da 1.ª divisão de obras publicas adopte as providencias necessarias para que o pagamento dos salarios aos artistas e trabalhadores empregados nas obras publicas da capital seja effectuado ás semanas, como o era antes de ser posto em vigor o regulamento de contabilidade datado de 28 de Outubro de 1869, ficando nesta parte somente alterado o disposto no artigo 16.º do mesmo regulamento.

Paço, em 22 de Junho de 1870—*Marquez de Angeja.*

Para o chefe da 1.ª divisão de obras publicas.»

Lyceu de Vizeu.—Communicamnos de Vizeu, que na semana finda em 25 do corrente se fizeram 90 exames no Lyceu daquella cidade, ficando 71 examinandos approvados, e 19 reprovados.

Boa medida—Parece que o governo projecta dispensar do pagamento de decima durante 5 annos todos os predios que se construirem n'um prazo breve, afim de dar trabalho aos operarios.

Chronica agricola.—Lê-se no *Archivo Rural* de Lisboa o seguinte:

«Estamos na epocha das ceifas. Mas neste anno malfadado o lavrador não verá regorgitar de cheios os seus graneis. Não:

Illius immensae ruperunt horrea messes.

Por toda a parte se ouvem lamentos. A contumacia da sécca converteu-se em um verdadeiro flagello das culturas arvenses.

Ha um adagio que diz:

A fome em Portugal
Entra a nadar.

Mas desta vez, se não a fome, pelo menos uma grande escassez, entrou a pé secco.

Todavia ainda ha suas excepções á triste regra geral.

Consta que houve, por partes, excellentes messes de centeio e copiosas colheitas de cevada. Os trigos temporãos amadureceram á força, apertados pela seccura; ha comtudo searas bem granadas. Os serodios estão quasi perdidos. A producção dos favaes é mesquinha. Os milhos de sequeiro já não podem salvar-se; os de terras lentas e regadias prometem regular colheita. O adverso influxo da quadra não exceptua os batataes; nota-se porem, que a molestia é pouco sensivel.

A cultura arbustiva, mórmente a da vinha e da oliveira, estavam tão esperançosas, como não podia ser mais. Mas o açoite da sécca tambem as alcançou. Havia oliveiras tão carregadas de flor, que foi preciso especal-as para não quebrarem os ramos. Essas mesmas entristecem agora a quem as vê, ardendo em sede.

As vinhas estão pouco affectadas do *oidium* e por alguns sitios carregadas de cachos. Receia-se porem que se resintam dos maleficios da geral seccura, principalmente no Douro, onde as *passas do S. João* (uvas que seccam antes de amadurecerem) caracterisam as más novidades.

Do que a quadra se apresenta bem provida é de fructas, cuja maturação se antecipou de quinze dias, pelo menos. Ouvimos dizer que no Douro já havia uvas maduras.

São excellentes as noticias das creações do sirgo, que de anno para anno tomam grande incremento. Ha até por ellas um enthusiasmo, que julgamos exaggerado. Alguns creadores apascentam maior quantidade de bichos do que comporta a quantidade da folha, de que podem dispor. D'aqui vem dois males: ou ficarem os bichos defecados por falta de alimentação, ou ficar esta muito cara. Em algumas partes tem-se vendido a folha da amoreira por preços fabulosos. Dizem-nos que ha amoreiras cuja folha está vendida por 9$000 reis. O nosso particular amigo o sr. visconde de Villa-Maior, vendeu na sua casa de Moncorvo neste anno a folha de seis amoreiras grandes, por 6$000 reis cada uma. Ha cinco annos que nós lhe distribuimos uma porção de semente de amoreira branca, e já neste anno vendeu a folha de alguns pés, procedentes d'essa sementeira, por 300 reis cada um.

—As noticias agricolas que de fóra ultimamente recebemos podem resumir-se nas seguintes:

«As chuvas tem prejudicado muito as searas de todos os paizes da Europa. A Inglaterra está por ora exceptuada, apresentando as suas plantas arvenses excellente aspecto. Fóra da Europa, são pouco favoraveis as informações das searas dos Estados Unidos da America. Em compensação esperam-se magnificas colheitas da Russia meridional, tendo até por isso afrouxado os preços do trigo.»

Eis aqui o que se conta dos vinhedos francezes:

«As noticias que nos chegam das vinhas são muito diversas, e algumas d'ellas desgraçadamente bem más. No Meio dia os gelos da primavera devastaram regiões inteiras; no Herault e Gard tem as vinhas melhor aspecto. No Centro e Côte d'Or espera-se boa colheita. No Est a vegetação faz grandes progressos, e todos estão satisfeitos com a situação actual das plantas.»

Transcrevemos tambem o que se diz do sirgo:

«Chegamos á interessante epocha das creações. Os bichos estão na sua terceira muda, e por toda a parte, graças aos calores do anno, parecem vigorosos e bem dispostos para fiarem casulos sãos e bem fornecidos. E' para notar que as pequenas creações dão geralmente bons resultados, em quanto que as que se emprehendem em grande escala *deixam muito a desejar*. As noticias de Italia são muito boas; os casulos apresentam-se já no mercado; a sua qualidade é notavel.

«O commercio das sedas suspendeu momentaneamente as suas transacções mais importantes, esperando o resultado das novas creações.»

—Vem a proposito fazer algumas observações sobre os desastrosos effeitos da secca, e sobre os meios de os evitar, senão inteiramente, pelo menos em grande parte.

Somos inclinados á citação de adagios, porque n'elles ha muita verdade, e desta vez citaremos este:

Só lembra Santa Barbara
quando troveja.

Tem-nos procurado alguns agricultores, para os esclarecermos ácerca da acquisição, ou aluguer dos melhores apparelhos hydraulicos para levantar agua; expondo os gravissimos cuidados em que andam pela sustentação de seus gados.

Não ha feno, dizem elles, nem se póde contar com as palhas de milho, e até será escassa a colheita de palhas brancas; e accrescendo ainda a insignificante producção de favas, com que havemos de nós sustentar os nossos gados, no proximo outomno e no inverno, se presistir a inclemencia do anno?

Ponhamos de parte a resposta desta interrogação, para reflectir que a nossa agricultura está soffrendo os funestos effeitos de peccados velhos, que ella tem commettido, podendo applicar-se-lhe a expressão de profundo remorso do santo rei penitente:

Peccatum meum contra me est semper.

Sim, peccados velhos, e muitos peccados, porque não só desprezam os nossos lavradores, e proprietarios os meios de se instruirem para poderem melhorar as condições directas da producção de suas terras, mas o que é talvez peior, deixam correr á revelia os negocios publicos, cuja gerencia póde exercer, posto que indirectamente grandissima influencia sobre os destinos da riqueza agricola do paiz.

Se nós houvessemos tido governos, que quizessem, ou podessem tomar a peito certa ordem de melhoramentos, de que tanto carece a nossa agricultura, não teriamos hoje de lamentar tanto as funestas consequencias do flagello da secca reinante.

E se não temos governos, como cumpre que os tenhamos, de quem é a culpa senão dos possuidores e cultivadores da terra?

O nosso paiz é cortado de rios e ribeiras, cujas aguas podiam ser, como são, onde ellas se aproveitam, poderosos agentes de fertilidade, engordando as terras com a lima no inverno, e duplicando-lhes a producção com as regas no verão.

Mas é certo, que a derivação das aguas, e a construcção dos canaes da rega, exigem conhecimentos technicos, e capitaes avultados, que os particulares não possuem. E d'aqui vem a necessidade da intervenção do governo, para a promulgação de leis e regulamentos, que auctorisem as obras, e os impostos, cujo producto se deva applicar para as suas despezas.

Se os interessados nestas coisas tivessem

—No dia 30 de Abril, foram enforcados na Ribeira, Alvaro Rico, por alcunha o Bacoro, e Luiz do Couto, por alcunha o Ilheu, ambos naturaes de Elvas, e egualmente ambos casados, e com 5 filhos cada um. Foi a causa da sua morte, alem de varios furtos, a morte do carcereiro de Elvas, dentro da mesma cadeia em que estavam presos, e donde fugiram.

—No dia 28 de Maio, escapou de ser enforcado, em resultado de perdão d'El-Rei (pois que a relação tinha desprezado os embargos), José Ferreira, de 25 para 26 annos, do logar da Carvoeira, termo de Torres Vedras. Era o seu crime uma morte aleivosa.

—No dia 6 de Junho, livrou-se de ser enforcada, em resultado de embargos para a relação, Maria Mendes. Era accusada de matar seu marido em Salvaterra, aonde morava, e aonde a sentença mandava que lhe fosse posta a cabeça. Era natural de Coimbra, e tinha ido para Salvaterra de edade de 9 annos. Foi degredada para Angola por 10 annos.

—No dia 7 de Julho, por embargos que recebeu a relação, escapou da forca Manoel Pereira, de 28 annos, natural da villa de Soutosa, junto de Nossa Senhora da Lapa. Era o seu crime a morte de um moço na rua de Valverde. Foi degredado para S. Thomé por toda a vida.

—No dia 21 do mesmo mez de Julho, foi enforcado na Ribeira, Manoel Viegas, casado, de 20 annos, da Ireira, termo de Santarem. Foi condemnado por varios furtos, com arrombamento de casas pelos telhados.

—No dia 30 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, Manoel Fernandes Serpa, de 30 annos, natural de Serpa. Foi condemnado por ter morto de preposito e com traição, a João Ferreira, da villa de Ferreira da Beira.

—No dia 11 de Agosto, escapou de ser enforcado na Ribeira, por se lhe guardar immunidade, Salvador Gonçalves, de 27 annos, casado, carpinteiro, morador no logar do Carvalhal do Pombo, termo de Torres Novas; accusado de um crime de morte. Este Salvador Gonçalves foi segunda vez condemnado; e por estar na enfermaria doente de uma febre maligna, pelo que foi sangrado 15 vezes, se suspendeu a execução em 27 do mesmo mez de Agosto. E finalmente foi sentenciado terceira vez, e ainda novamente escapou, por embargos na relação, estando para ser executado em 12 de Novembro do mesmo anno de 1695.

—No dia 17 de Novembro, foi enforcado na Ribeira, um negro por nome Filippe, escravo do padre Pedro Cordeiro de Sousa, morador em Nossa Senhora da Atalaia, junto de Aldeia Gallega; por ter violentado uma rapariga de seis annos, por nome Catharina.

—No dia 19 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, Francisco Dias, por alcunha o Gordo, natural de Setubal, morador no Curral, e ahi esfolador. Tinha morto com 8 adagadas a sua mulher Catharina Soares. Mandou-se-lhe pôr a cabeça defronte da sua casa, em um poste alto. Passados poucos dias foi d'alli tirada a cabeça, e levada para a Penha de França.

—No dia 17 de Dezembro, foi enforcada na Ribeira, Maria Francisca, solteira, de 24 para 25 annos, natural de Bugalhos, termo de Torres Novas. Foi a causa da sua morte, o ter morto uma creança que dera á luz. Foi levada em uma cadeira á forca, sem fallar, por causa de um acidente. Só na escada da forca abriu os olhos e fallou ao confessor.

—No dia 22 do mesmo mez de Dezembro, foi enforcado na Ribeira, um moço pardo, de 24 annos, por nome Manoel Lopes Barreto, solteiro, e natural do logar de Selmes, termo de Beja. Mandou-se pôr a cabeça delle no logar do delicto, que foi no monte chamado da Machadinha, aonde matou com 34 feridas a Antonio Martins, marido de Catharina Martins, com quem o reu andava amancebado, e com quem foi preso para o Limoeiro.

1696

—No dia 21 de Janeiro, foi enforcado na Ribeira, Manoel Marques, morador e natural da villa de Lavre, de 26 annos, por matar sua mulher Catharina Magdalena, com um trinchete, ferramenta do seu officio.

—No dia 26 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, Sebastião Rodrigues, de 28 annos, natural do logar de Castelleiro, termo da villa de Sortelha, comarca de Castello Branco. Era pisoeiro; e no seu pisão matou e enterrou a Antonio Rodrigues, alfaiate, com um masso, e depois o roubou.

—No dia 28 do mesmo mez, escapou da forca, por lhe perdoar El-Rei (pois que os embargos tinham sido desprezados pela relação), João Miguel, solteiro, de 25 annos, do logar de Pomares, tres leguas alem da Guarda. Havia sido condemnado por ter mitado uma moça com quem estava contratado para casar, por a ter encontrado na cama do prior, que a tinha desflorado.

—No dia 3 de Março, foi enforcado na Ribeira, José da Silva Catarro, de 36 annos, de Setubal, mestre de meninos. Foi arrastado, enforcado, e teve a cabeça cortada, para ser posta no logar do delicto, por ter morto seu pae.

—No dia 29 do mesmo mez, foi levado á forca de Santa Barbara, João da Costa Ribeiro, viuvo, de 50 annos de edade, da freguezia de S. Martinho de Faneja, termo da villa de Guimarães. Tinha sido thesoureiro da alfandega do Porto, e a causa da sua morte foi o furtar ao rei e aos filhos da folha, até 38:000 cruzados.

—No dia 5 de Abril, escapou de ser enforcado na Ribeira, em resultado de embargos, que foram aceites na relação, Sebastião Martins, de 34 annos, do logar da Crença, termo da villa de Loulé, no Algarve. Era accusado de matar sua mulher, que estava pejada de 4 mezes. Foi degredado para Angola por toda a vida, sendo levado ao local da forca, com baraço e pregão.

—No dia 11 de Maio, foi um padecente a enforcar na Ribeira.

—No dia 17 do mesmo mez, foi enforcada uma mulher, por matar seu marido, natural de Beja.

—No dia 16 de Junho, foi enforcado na forca de Santa Barbara, Manoel Lourenço, casado, de 27 annos, de Mertola, e tinha um filho. Foi a causa da sua morte o matar em Novembro de 1694 um moço que o agasalhou em um moinho, no termo de Beja, para lhe roubar 9 alqueires de farinha; e vindo com ella a casa de um homem, aonde se costumava recolher, foi preso, e confessou o crime diante da justiça. Teve a cabeça cortada, a qual foi levada ao logar do delicto.

—No dia 17 de Julho, foi levado á forca de Santa Barbara, Antonio da Silva, de 35 annos, de Sobreira Formosa, junto á Cortiçada. Tinha sido preso em Novembro do anno anterior na villa de Arega, perto de Thomar, por uma morte e um roubo que fizera a um mancebo, que ia para uma feira, com uma carga de caldeiras. O corpo do supplicíado foi feito em quartos, que se pozeram pelas portas da cidade, e a cabeça foi mandada pôr no logar do delicto. Era casado, e tinha um filho; mas não fazia vida com a mulher. Não o quizeram admittir por algoz, emprego que pedia para exercer.

(Continua).

escolhido, e mandado ás camaras legislativas procuradores, que quizessem e soubessem advogar a sua causa, não se teriam dispendido os dinheiros publicos, tão louca e improductivamente, como temos visto, e seriam elles applicados ás obras de irrigação, cuja necessidade e vantagens ninguem ousa contestar.

De que serve que um ou outro particular monte um apparelho hydraulico, para occorrer ás precisões de momento, se continuarem os nossos rios e ribeiras a levar de inverno para o mar nas suas correntes o incalculavel valor de seus principios fertilisantes, e se de verão as plantas não deixarem de morrer á sede, espelhando suas folhas murchas na superficie das aguas, que ao lado lhes correm?

Cumpre pois que todos os que conhecem estas coisas, e que se interessam pelo melhoramento da fortuna publica, empreguem, cada um na esphera da sua acção, todos os esforços para sairmos de uma situação, que alem de nos privar de grandes vantagens economicas, é para nós mais que vergonhosa.»

Felicitação.—Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«A felicitação dirigida a S. M. o imperador do Brazil pelo feliz acabamento da guerra do Paraguay, e que ha pouco se andou assignando nesta cidade, conforme noticiamos, vai ser remettida ao seu destino n'um rico album mandado fazer para este fim pela commissão que promoveu a mesma felicitação.

As capas, dentro das quaes se contem este documento, e as assignaturas dos que o subscreveram, são de velludo verde, segundo nos informam, revestidas interiormente de seda amarella.

Os cantos são guarnecidos de ouro, sendo do mesmo metal o fecho.

Na parte principal tem a seguinte dedicatoria em lettras de ouro sobrepujada por uma corôa tambem de ouro:—A S. M. o Senhor D. Pedro II, imperador do Brazil. A corôa e as lettras do nome de D. Pedro II são cravejadas de perolas.

Na outra capa tem uma corôa de louro e carvalho e no centro a data—1870.

Segundo nos dizem, o envolucro é digno da homenagem que vai ser dirigida ao esclarecido monarcha brazileiro.»

Pio IX.—Uma carta de Roma, diz que Pio IX entrou no dia 17 do corrente no vigesimo quinto anno do seu pontificado. O cardeal Patrizzi felicitou Sua Santidade em nome do Sacro Collegio, e ao mesmo tempo manifestou-lhe os seus desejos de que se proclame de pressa o dogma da infallibilidade.

Pio IX respondeu a esta felicitação nos seguintes termos:—«Persuadido, como estou, de que a emancipação será contraria á unidade da fé, espero que o Espirito Santo illuminará os padres do concilio, e por isso espero com tranquilidade a sua decisão.»

Pio IX, que já completou 79 annos, acha-se no melhor estado de saude, e tudo faz esperar que no dia 23 de Agosto proximo preencherá 25 annos, dois mezes e sete dias de pontificado, occupando assim o solio pontificio mais tempo que os seus 259 predecessores, incluindo S. Pedro.

Estreia brilhante—No *Lethes*, de Ponte de Lima, lê-se o seguinte:

«O nosso estimavel amigo, o sr. Gaspar Malheiro Ferraz Sarmento, bacharel em direito, fez a sua estreia no fôro desta comarca, na defeza de réus.

O seu discurso, vasado nos moldes das ideias democraticas, era correcto na phrase, e por vezes eloquente.

Foi uma auspiciosa estreia,—e temos fé que o nobre advogado será uma das illustrações deste fôro.

Os réus foram absolvidos.»

Noticias agricolas—De Niza nos communica o sr. José Henriques da Assumpção o seguinte:

«Os campos de Niza, assim como os de suas proximidades, apresentavam no anno presente de todos os generos uma grande abundancia, e principalmente as arvores de fructo ao seu desabotoar assim o mostravam; porem com os calores e trovoadas não ha o que se esperava, e em virtude d'isto seu fructo vai amadurecendo antes do tempo competente. Em quantos aos cereaes os trigos vinham no seu nascimento muito lindos, e tinhamos esperança de haver uma boa colheita, sperança já perdida, por nossa infelicidade; em quanto ao centeio não tem produzido mal, mas não tanto como se esperava, tudo devido á trovoada que tem havido.

Os milhos estão completamente perdidos, não sendo alguns de regadio, e estes mesmos depois de regados, já sentem a grande intensidade do calor, e os cevadoaes tambem produziram pouco, assim como os feijoaes, que não vem a dar nada pela grande falta d'agua, e os batataes isso é que de todo nada, apenas apresentam seus tuberculos muito meudos; as oliveiras por em quanto não estão más, mas já estiveram melhores, porque a trovoada e os grandes calores que tem havido, é que tem sido a causa d'isto, e não só das oliveiras, mas tambem tem prejudicado as vinhas, que em sitios aonde a trovoada carregou com mais força, tem menos fructo do que apresentavam ao seu principio, mas por partes dão esperanças de haver uma boa colheita.»

Annuncios.—Chama-se a attenção para os dois primeiros annuncios deste jornal.

Rendas municipaes

Andaram hoje em praça as rendas deste municipio de Coimbra.

No anno economico que está a findar, estiveram as rendas arrematadas por 29:501$ reis, e mais 700$000 reis para o seitil.

Para o anno proximo acrescem mais alguns artigos tributados, que até aqui não havia; e por tudo foi hoje o maior lanço o de 29:307$000 reis, e mais 700$000 para o seitil.

A camara municipal, porem, declarou, que tendo orçado as rendas na quantia de reis 31:171$630, e mais 700$000 rs. para o seitil, o lanço devia exceder a esta quantia, e que se não subisse deste preço, as administrava por sua conta.

Não houve quem cubrisse este orçamento, e por isso resolveu a camara cobrar por sua conta as rendas do municipio.

ANNUNCIOS

José Monteiro Rebello

1 PARTICIPA aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento de modas para a mesma rua do Viscoude da Luz, n.os 87 e 89, aonde lhe acabaram de chegar lindissimas lãs para vestidos—lindas chitas—lindissimos cortes de percalle, para vestido—novidade em chapeus de visita—o mesmo em chapeus de palha, para campo—lindissimas sombrinhas de glacé e setim; e outras muitas fazendas do seu artigo de novidade, que vende por preços muito limitados.

APROVEITAR EM QUANTO HA.

MONTEIRO

87 Rua do Visconde da Luz 89

2 LÃS MODERNAS enfeitadas, para vestidos, de 100 rs. o covado, ou 150 rs. metro para cima—Chitas largas de 60 rs. o covado, ou 90 rs. o metro para cima.—Saias balões, de lãs, enfestadas, de 600 rs. para cima—Chapeus de palha, para campo, de 1$300 rs. para cima—Chapeus para visita, de 1$300 rs. para cima—Coletes de espartilho, de 400 rs. para cima—Lenços de seda pura, de bonitos gostos, de 300 rs. para cima—Golas de cambraia bordadas, de 180 rs. para cima; e golinhas bordadas, de 40 rs. para cima.—E outras fazendas a preços reduzidos.

Previne-se que qualquer destas fazendas não se dão á mostra, mas sim se mostram no estabelecimento, a quem as pretender.

3 SELECTA DA INFANCIA, coordenada por Antonio Maria Seabra de Albuquerque, approvada para uso das escholas primarias, em sessão da junta consultiva de instrucção publica, de 1 de Junho de 1870. Vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e em todas as lojas de livros das terras principaes. Preço 200 reis.

4 VINHO TINTO, da quinta do Torrão, no Douro, approvado por entendedores, que tem feito uso d'elle, a 400 reis a garrafa.

Deposito em casa de Joaquim José Duarte, em Samsão.

5 ANTONIO GOMES, alfaiate, da rua do Borralho, tem boas casemiras francezas para fatos, que os dá promptos por preços muito commodos.

LITHOGRAPHIA

DE

AUGUSTO SEVERINO DE CASTRO

Rua dos Douradores, 10

Esquina da rua dos Retrozeiros

LISBOA

6 ESTE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, fundado em 1850, e que ultimamente era situado no Poço Novo, n.º 33, continua a incumbir-se de todos os trabalhos lithographicos com perfeição, com presteza e por preços rasoaveis.

7 ARRENDAM-SE as casas na rua da Loiça, n.º 32, 34, e 36, pertencentes a Joaquim Antonio dos Santos. Constam de primeiro e segundo andar e aguas furtadas; e acham-se em bom estado de conservação. Quem as pretender pode fallar com seu dono nas mesmas casas.

8 A CAMARA MUNICIPAL do concelho e villa de Arganil, districto de Coimbra, deliberou na sua sessão de 19 do corrente, prorogar por mais 30 dias a contar da data deste, o concurso do partido medico-cirurgico das escholas de Lisboa ou Porto, ou da Universidade de Coimbra, quando se sujeite ás operações cirurgicas, sendo o ordenado de 400$ reis, tendo séde e residencia na dita villa, com a obrigação de curar todo o concelho, os pobres gratuitamente, e os outros pela tabella da referida camara. Arganil, 20 de Junho de 1870.—O vice-presidente, *Antonio Franco Dias Correia.*

9 TOMA-SE d'arrendamento na proxima epocha, uma quinta boa, e proxima da cidade. Dirigir-se pelo correio a A. C.

PEDIDO

10 A SOCIEDADE PHILARMONICA—**Boa União**, roga a todas as pessoas que a queiram contemplar com alguma prenda para o seu bazar, o especial obsequio de a enviarem a casa do seu presidente o illm.º sr. Domingos Antonio de Freitas, morador ás Ameias, ou á loja de Abilio Severo, ao Arco d'Almedina, até ao dia 6 do proximo futuro mez de Julho.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposto Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

AOS HABITANTES DA COMARCA DE VALENÇA

11 AO APARTAR-ME DA COMARCA DE VALENÇA, onde exerci durante tres annos e meio o logar de delegado do procurador regio, seria ingrato se deixasse de agradecer deste logar aos povos daquella comarca as muitas attenções e favores com que sempre me distinguiram, attenções e favores que subiram de ponto na occasião em que foi sabido o despacho da minha transferencia para a comarca de Tondella, e que requintaram, se é possivel, no momento solemne da minha despedida.

A' boa indole dos povos daquella comarca e á dedicação dos muitos amigos que nella conto, é que devo tantas finezas que vão muito alem dos meus merecimentos, que são nenhuns.

Se eu me esforcei por cumprir com os meus deveres como auctoridade, não menos encontrei da parte dos cavalheiros daquella boa terra um poderoso auxilio para o melhor desempenho delles.

Feliz é a auctoridade que numa comarca como aquella, lhe cabe administrar justiça ou fiscalisar o cumprimento das leis; e feliz ainda o homem que tem a fortuna de conhecer e apreciar tantas almas generosas e cavalheiros honrados e virtuosos como tem Valença.

A saudade que sinto n'alma por me ver apartado daquella comarca, só é compensada pela satisfação que experimentei ao abraçar minha familia e pela certeza de que venho para mais perto desta.

Uma consolação me resta tambem, é de não trazer um resentimento sequer de pessoa alguma, nem deixar, segundo creio, inimigos nem desafeiçoados talvez em toda a comarca.

Recebam pois os meus amigos e os povos da comarca de Valença este pequeno testemunho da minha gratidão, e creiam que jámais olvidarei a sua dedicação e amisade, offerecendo-lhes, como homem, o meu insignificante prestimo, e um coração verdadeiramente reconhecido.

Goes, 24 de Junho de 1870.

José Ramos Nogueira.

PARA CONSTAR

12 JOAQUIM MARTINS DA CUNHA faz por este modo constar aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento de fazendas de algodão, lã e seda, que tinha ao fundo da Praça de S. Bartholomeu, mesmo á entrada da rua dos Sapateiros, para esta mesma rua, n.º 25, 27 e 29, onde continua tendo um regular sortimento de diversas fazendas, que vende por preços commodos.

34—Rua do Carmo—48

13 O COLLEGIO de N. S. da Conceição, passou para a rua do Carmo, 34 a 48, onde se conservará por muitos annos. Com o maior esmero se ensina aos meninos educação moral, religiosa, civil e litteraria.

Director, Francisco Mendes Pinheiro; subdirector, Padre Luiz Gomes de Paula, bacharel formado em Theologia

Coimbra 24 de Junho de 1870.

ESTUDANTES

14 NO BAIRRO DE S. JOSE', ao pé do Jardim, n.º 7, em casa de familia, admitte-se um ou dois, de 12 a 15 annos, pelo que se convencionar.

THEATRO DE D. LUIZ

SABBADO 2 DE JULHO DE 1870

A 1.ª representação da magica de grande espectaculo em 3 actos e 18 quadros, dos srs. Francisco Palha e Joaquim d'Oliveira

A Loteria do Diabo

Nos dias das festas da Rainha Santa haverá espectaculos neste theatro, os quaes opportunamente se annunciarão.

NUMERO 2393 SABBADO 2 DE JULHO DE 1870 ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 2 DE JULHO

Pelo decreto de 22 de Junho ultimo que hoje publicamos, são restabelecidos nesta Universidade, e nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, os cursos para se habilitarem os licenciados menores. Segundo as disposições do referido decreto, os approvados podem ser nomeados para os partidos municipaes, districtaes, ou de qualquer outra corporação administrativa, a que não concorram outros facultativos de superior graduação; egualmente aos licenciados menores é permittido o livre exercicio da clinica em todas as povoações, aonde não esteja estabelecido algum facultativo mais graduado; e finalmente nas outras povoações, os mesmos licenciados poderão sempre exercer a sua profissão, dentro dos limites prescriptos nas suas cartas.

Esta providencia é ha muito reclamada pela opinião publica, pela faculdade de Medicina desta Universidade, e pelo extincto conselho geral de instrucção publica.

Os principios estabelecidos neste decreto, que em nada atacam as prerogativas dos facultativos mais graduados, tem ao mesmo tempo a grande utilidade de habilitar facultativos proprios para tratar e curar os povos das freguezias ruraes, aonde não chegam os facultativos de primeira classe, os quaes em regra se concentram nas grandes populações, aonde podem gozar de maiores commodidades, e colher melhores vantagens; ficando desta forma os povos ruraes entregues aos barbeiros e curandeiros, que fazem mais victimas do que a infecção dos arrozaes. Os doentes que se acham nestas circumstancias, em geral pouco abonados, não podem pagar aos facultativos, que residem nas grandes terras, uma libra por cada cinco kilometros que têem de percorrer para lhes fazer a visita; acrescendo a isto o não encontrarem sempre quem a tempo queira sujeitar-se a ir visital-os, em quanto que muitas vezes precisam ser observados todos os dias.

Cabe ao actual governo a gloria de remediar este grande mal. Vae, pois, ter Coimbra uma escola, que sem duvida ha de ser mais concorrida do que a de medicina propriamente dita, sem que com isso augmentem as despezas do thesouro, porque os professores que ensinam os estudantes de medicina, são tambem os que hão de ensinar os alumnos para licenciados menores.

Desta medida hade colher grande proveito não só esta cidade, mas em geral as duas provincias da Beira.

Ha muito que em Portugal está reconhecida a necessidade de facultativos de segunda ordem, como os ha em França, Allemanha, e noutros paizes de egual illustração. Chamem-lhes licenciados menores, como o referido decreto; officiaes de saude, ou medicos de segunda ordem como em França; ou facultativos não graduados, como os allemães. Para nós o nome é indifferente, o que desejamos é que elles, perante a lei, satisfaçam ás necessidades publicas.

Senhor.—Os decretos com força de lei de 5 e 29 de Dezembro de 1836, estabelecendo os cursos de medicina e cirurgia ministrantes, para habilitação dos licenciados menores, tiveram de certo em vista proporcionar os soccorros medicos ás classes e ás povoações, que não tivessem os meios precisos para retribuir e manter convenientemente facultativos mais graduados.

As camaras municipaes não têem, em geral, recursos bastantes para crear partidos medicos em todos os pontos importantes dos concelhos, e muito menos para os dotar a todos com a remuneração necessaria para convidar o estabelecimento de facultativos habilitados com os cursos superiores.

D'aqui resulta que na maior parte das povoações ruraes abundam os curandeiros e curiosos, que é difficil extinguir a despeito das perseguições da auctoridade, visto que a opinião publica é naturalmente indulgente para com os factos, embora illicitos, que são motivados pela falta de previsão das leis, ou de providencias dos poderes publicos.

No intuito de remediar estes inconvenientes e de collocar os soccorros medicos ao alcance de todos e de todas as possibilidades, parece aos ministros de Vossa Magestade de reconhecida utilidade a adopção de uma providencia, pela qual não só se restabeleçam os cursos de medicina e cirurgia ministrantes suspensos pelo decreto de 26 de Abril de 1842, mas tambem se concedam aos licenciados menores algumas vantagens, que em nada prejudicam os facultativos mais graduados, os quaes, pelas providencias propostas, terão sempre meios e occasião de fazer valer com preferencia as suas superiores habilitações.

Já a faculdade de medicina, em congregação de 4 de Novembro de 1852, ponderou os inconvenientes da falta de cirurgiões ministrantes, votando pelo restabelecimento dos respectivos cursos.

De egual parecer foi o extincto conselho geral de instrucção publica, e no mesmo sentido opinou tambem o governo de Vossa Magestade, determinando em portaria de 15 de Maio de 1861, em conformidade com o referido parecer, que se formulasse um novo programma das habilitações, estudos e pratica, que deveriam ter os alumnos dos mencionados cursos.

Movidos por todas estas considerações, os ministros de Vossa Magestade têem a honra de propor á sua approvação o seguinte projecto de decreto.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 22 de Junho de 1870.—*Duque de Saldanha—José Dias Ferreira—D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo—Marquez de Angeja.*

Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios d'estado das differentes repartições; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os licenciados menores, tanto os habilitados pela Universidade de Coimbra, e escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto,

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXI

EXECUÇÕES EM LISBOA

Desde 1693 até 1754

(Continuação do anno de 1696)

—No dia 17 de Julho foi á forca de Santa Barbara, Pedro Pereira, de 27 annos, de Castello Branco, casado e com quatro filhos de tenra edade. Foi executado por ter morto e roubado em 6 de Agosto de 1695, a um castelhano, perto da villa da Ameeira, proximo do Crato, aonde o reu era morador. Passados tres dias depois do assassinato, se tinha achado o morto mal enterrado em um ermo, e o reu foi encontrado com o macho do assassinado, o qual elle disse que havia comprado, e de que apresentou certidão da siza. A cabeça do executado foi mandada pôr no logar do delicto. No caminho da forca pediu para ser algoz, mas não foi admittido.

—No dia 30 do mesmo mez de Julho, foi enforcado na Ribeira, Diogo Thomé, solteiro, de 56 annos, de Alter do Chão, accusado de ter no anno de 1682 forçado com outros homens a uma castelhana, a qual tomaram com violencia a seu marido.

—No dia 11 de Agosto foram enforcados na Ribeira, Francisco Moreira, de 27 annos, de Almalaguez, e Jeronymo Gomes, de 20 annos, do Picoto, freguezia de Santa Maria de Arnoso, por fazerem um furto a Lourenço Cardoso, o S. Christovão. Ambos eram solteiros. E não lhes valeu o terem perdão da parte.

—No dia 8 de Novembro, foi a arrastar até á forca de Santa Barbara, onde foi enforcado, decapitado, e esquartejado, Miguel Ribeiro, de 19 annos, de S. Romão, da Serra da Estrella; por haver matado em 6 de Fevereiro anterior, partindo-o pelo meio, e enterrando-o em duas partes, a seu thio o padre Manoel de Figueiredo, que o tinha creado, e tivera comsigo desde a edade de 3 para 4 annos, havendo-o ensinado, e querendo-o metter frade. A cabeça do executado foi mandada pôr no logar do delicto, e os quartos pelas portas da cidade.

—No dia 15 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, Manoel João, de 22 annos, natural de junto de S. Romão, e pastor em Evora, por ter morto com pancadas a Manoel Carvalho, de Marvão, o qual lhe tinha furtado um talho de cabras. Era mais accusado de ter intentado furtar a seu amo umas ovelhas, para se pagar das soldadas que lhe devia. O amo foi que o entregou á prisão. Offereceram-lhe na cadeia o ser algoz, e não aceitou; e quando estava já ao pé da forca, disse que o queria ser, mas então não o aceitaram.

—No dia 22 do mesmo mez, foi levado á forca de Santa Barbara, João Alves, da Amexilhoeira grande, junto a Lagos, no Algarve, de 25 annos, barbeiro, casado, e tendo viva sua mulher e uma filha. Foi executado por ter morto a um moço mercador, e lhe tomar a fazenda, que levava em uma besta para a feira. A cabeça do padecente foi cortada, e levada para o logar do delicto.

—No dia 29 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, Manoel Gonçalves de Araujo, cocheiro de Sancho de Mello da Silva, natural de S. Thomé, junto á Barca, de 30 annos, casado, e tinha uma filha. Havia dado no dia 10 de Agosto do mesmo anno, umas estocadas em Manoel Fernandes, mochilla de seu amo, á porta da Misericordia, por este lhe ter chamado cabrão na rua dos Cavalleiros, no mesmo dia, na occasião em que levavam no coche a seu amo para a Misericordia. Tinha estado no Carmo, e no desterro 3 mezes, e saindo fora foi preso no dia 11 do mesmo mez de Novembro.

—No dia 22 de Dezembro, foi enforcado na Ribeira, Francisco Mestre de Faria, casado, de 37 annos, de Beja, por matar em 28 de Fevereiro do mesmo anno, com um tiro de espingarda, ao padre Francisco Gago. Fora a casa do dito padre em procura do sobrinho, ou filho deste, Manoel Pacheco, para se desaffrontar de umas palavras que lhe tinha dito, e como o não encontrou, matou o padre. Ao executado foi cortada a cabeça, para ser mandada para o logar do delicto.

1697

—No dia 26 de Janeiro escapou da forca da Ribeira, Manoel Marques, por o aceitarem para algoz. Tinha sido condemnado á morte pelos furtos de umas eguas e de uns bois, que havia passado para Sevilha, dos contornos de Moura, donde era natural, ou aonde tinha sido casado, e tinha tres filhas e um filho.

—No dia 16 de Março escapou da forca da Ribeira, Francisco, o Guedelha Branca, natural de Turquel, do logar dos Gaiteiros, de mais de 50 annos, accusado de matar a sua mulher, a qual fora achada com uma creança afogada em Rio Maior, no dia 14 de Agosto de 1671. Valeu-lhe a prescripção, pois já tinham decorrido mais de 25 annos depois do crime. Foi-lhe comutado o castigo em degredo perpetuo para S. Thomé, com a pena de morte se voltasse ao reino.

—No dia 30 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, Manoel da Silva, de 50 annos, da Lagoa, na provincia do Algarve. Havia morto em Agosto de 1695 a sua mulher, que estava pejada, dando-lhe com um masso na cabeça, pela julgar adultera. Ficou-lhe de outra mulher uma filha casada.

—No dia 4 de Maio, foi enforcado na Ribeira, Manoel Luiz, mulato, de Palmella, de 35 a 40 annos, por fazer na dita terra alguns furtos com arrombamento, os quaes confessou, e delles se acharam algumas peças quando estava na cadeia de Setubal.

—No dia 9 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, João da Silva, artilheiro, que navegava para o Brazil, solteiro, de 42 annos, e natural de S. Martinho, de Villarinho de Samardão, junto a Villa Real. Foi executado

como pela eschola medico-cirurgica do Funchal, podem ser nomeados para os partidos de facultativos dependentes das administrações municipaes, districtaes, ou de qualquer outras corporações administrativas, a cujo provimento não concorram facultativos de superior graduação.

Art. 2.º O provimento dos partidos, a que se refere o artigo antecedente, só póde ser feito por meio de concurso documental annunciado no *Diario do Governo*.

§ unico. Qualquer alteração, em beneficio dos providos, na dotação e condições com que tenham sido creados os partidos, obriga a novo concurso e a novo provimento nos termos deste artigo.

Art. 3.º Aos licenciados menores é permittido o livre exercicio da clinica em todas as povoações, onde não esteja estabelecido algum facultativo mais graduado.

§ unico. Nas outras povoações os mesmos licenciados poderão sempre exercer a sua profissão dentro dos limites prescriptos nas suas cartas.

Art. 4.º E' restabelecido na Universidade de Coimbra e escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto o curso de medicina e cirurgia ditas ministrantes, nos termos das leis vigentes á data da publicação do decreto de 26 de Abril de 1842, cujo artigo 1.º fica revogado.

Art. 5.º O governo, se o julgar conveniente, e ouvidos os conselhos da faculdade de medicina e escolas medico-cirurgicas, póde ordenar os programmas das disciplinas que devem constituir os cursos de medicina e cirurgia ministrantes.

Art.º 6.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Os mesmos ministros e secretarios d'estado de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço da Ajuda, em 22 de Junho de 1870.—REI.—*Duque de Saldanha—José Dias Ferreira—D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo—Marquez de Angeja.*

Reconhecida a urgencia de reformas nos diversos ramos do serviço publico, é mister que aquelles que desejam ver consolidada a nossa independencia, congreguem todas as suas forças a fim de que o governo, empenhado como está em ser util á causa publica, prosiga desassombradamente no caminho das reformas.

E' composto o gabinete de cavalheiros de intelligencia provada, amor de patria, iniciativa reformadora e longa experiencia dos negocios publicos, o que é sem duvida uma garantia segura de gerencia proveitosa.

Conhecemos o desanimo e a indifferença publica que lavra na sociedade portugueza, e é por isso que sabemos avaliar o grande sacrificio dos que aceitam hoje o bem difficil e penoso encargo de conselheiro da corôa.

Com a entrada do sr. Camara Leme para a pasta da marinha, fortaleceu-se a situação, porque á sua intelligencia e honestidade junta muita practica no serviço publico.

Viveu o novo ministro sempre alheio ás luctas facciosas dos partidos, tornando-se distincto pelo seu reconhecido zelo nas importantes commissões de que foi por vezes encarregado.

E' por tanto mais um sustentaculo seguro do gabinete, porque o passado do sr. Camara Leme, é boa garantia do futuro.

Oxalá que todos se vão compenetrando da grande necessidade que ha de concorrer cada um com as suas forças para que o governo possa, com a energia que já tem mostrado, salvar-nos do abysmo em que nos podiamos precipitar.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 1 de Julho de 1870.

Correu que o sr. José Dias Ferreira, ministro da fazenda e interinamente do reino e da justiça, abandonaria a pasta em que é effectivo, a qual provisoriamente seria entregue ao sr. marquez de Angeja, ministro das obras publicas.

Foi mal acolhido o boato, porque a pasta da fazenda, a mais importante, estava em boas mãos, nas de um individuo que tem pratica dos negocios fazendarios e bom tacto governativo.

Affirmam-nos que houve pedidos e numerosas instancias para que o sr. Dias Ferreira continuasse com a pasta da fazenda, avultando nelles o voto de bastantes capitalistas, que com razão crêem na intelligencia do illustre ministro.

Ao que parece, o governo está discutindo plano financeiro, que ha de assentar em seguras e largas bases, methodicamente organisada, a fazenda publica.

Este plano será submettido á sancção do parlamento, o que indica que o gabinete, em assumpto de tão alta importancia, não prescinde do voto e auctorisação do paiz, por meio de representantes seus. Comprehende elle parte dos projectos que o sr. Braamcamp ultimamente apresentou na camara, e contem muitas outras disposições importantes, que melhoram e ampliam muito as combinações financeiras do governo caído.

Diz-se que o sr. Dias Ferreira aceita as contribuições directas, procurando aperfeiçoar as matrizes do imposto predial e as diversas classificações e tabellas que são a base da contribuição industrial, e que o imposto pessoal é substituido por uma especie de imposto sobre o rendimento, assentando-o sobre bases bastante solidas, e factos que a experiencia tem indicado como attendiveis.

Accrescenta-se que o governo devolverá aos municipios parte dos encargos que actualmente oneram o thesouro, e se, tanto for necessario, auctorisará as camaras municipaes a lançar impostos, o que ora lhes é restrictamente concedido.

Esta medida, como se vê, irá alliviar o thesouro, permitte a regularisação dos orçamentos, e deixa ás administrações das localidades a faculdade de proverem os meios para as despezas que nellas se hajam de fazer.

Para completar esta serie de acertadas providencias, parece tambem que ao pensamento financeiro que deixamos exposto está ligado o de extinguir desde já alguns impostos de consumo mais antipathicos ao publico, pela sua grande desigualdade e pelo seu vexatorio processo de pagamento.

Folgamos que o governo procure acudir com acerto ás diversas e urgentes reclamações da fazenda, pois que não lhe fallecem intelligencia e boa ventade. Portugal precisa metter a bom caminho a questão fazendaria; nós cremos que o actual governo não poupará para isso esforços, e que o hade conseguir se todos o ajudarmos, concorrendo para isso cada um com as boas diligencias que lhe estejam ao alcance.

—El-rei recebeu hontem o sr. ministro da França nesta côrte, conde Armand.

—O movimento que se operou no corpo diplomatico, foi o seguinte:

O sr. conde de Thomar (Antonio) foi para o logar de secretario da nossa legação em Roma, passando o sr. barão de Ferreira dos Santos para Madrid, sendo nomeado nosso ministro nos Estados-Unidos o sr. Coelho de Almeida, e passando para S. Petersburgo o sr. visconde de Figanière, ultimamente nomeado para os Estados-Unidos.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Ponte do Mondego, na Portella.—Já foi approvado pela junta consultiva das obras publicas o projecto daquella ponte, orçada em 100:000$000 rs.; e vae ser posta a concurso a empreza da construcção. A ponte tem mais de 200 metros de extensão; e é levantada sobre quatro pegões de alvenaria, e os taboleiros de ferro. Os fundamentos ou alicerces são feitos de caixões de ferro, cheios pelo systema das pontes tubulares. Ouvimos que será de 60 dias o prazo do concurso; e diz-se que será concedido á empreza constructora da ponte sobre o Tejo para Abrantes.

E' de alto interesse para Coimbra a realisação desta obra, que nos porá em communicação directa com a excellente estrada que conduz ao alto districto e a muitas das mais importantes terras do nosso paiz. Que quanto antes se dê começo a esta obra, são os nossos ardentes votos.

Festejos da Rainha Santa.—N'um dos mais importantes locaes de Coimbra, no centro do commercio, talvez que no emporio dos capitaes desta terra, começa a declinação desses festejos, que nos dois annos anteriores tão pomposos alli vimos! Desde que se aproximou a epocha do começo dos trabalhos tem-se dado diversas peripecias, que nos abstemos de commentar. Ultimamente estavam as cousas em bom caminho, começaram os trabalhos, porque apparecia um auxilio pecuniario; essa promessa mallogrou-se, ou foi diminuida a verba promettida, o que aliás reveste um caracter de celebridade. E o que era essa quantia integral ou reduzida, que não valham muitas vezes mais as bolsas dos moradores d'aquelle local, e não só os de todos os moradores, mas a de um só?

Se o capricho de um só não póde valer duas dezenas de meias corôas, valha essa quantia o capricho e orgulho de muitos. Assim o esperamos......

---

por ter morto em 23 de Março do mesmo anno, pelas 7 horas da noute, em Lisboa, a um moço, julgando que era outro com quem tinha tido umas palavas em uma taverna, donde parecia saira embriagado. Não tinha pae, nem mãe, e havia ido em 1668 da sua terra para Lisboa, aonde viveu e servia muitos annos.

—No dia 1 de Junho, foi enforcado na Ribeira, Domingos de Barros, mulato forro do conde de Pombeiro, de 40 annos, casado, sem filhos, e natural da cidade do Campo do Curral, aonde tinha mãe e irmãs, padeiras. Foi executado por haver morto um preto casado, junto a S. Lazaro, á porta da sua casa, em 9 de Novembro de 1689. Esteve preso 6 mezes, e o mais tempo esteve homisiado em casa do conde.

—No dia 22 de Junho, foi enforcado na Ribeira, Rafael de Abreu, de 40 annos, natural de Alcacer, casado segunda vez com Maria Martins, de quem tinha um filho, e do primeiro matrimonio quatro. Foi enforcado por haver morto 3 annos antes, a Mathias Luiz de Cabrella. A cabeça do executado foi mandada para o logar do delicto.

—No dia 20 de Julho foi levado á forca de Santa Barbara, Pedro Francisco, de 27 annos, de S. Martinho de Alvito, termo de Barcellos, aonde era casado com Catharina Francisca, de quem tinha um filho de 3 annos. Foi executado por se lhe acharem em um sacco os remates de umas alampadas de prata, que em 30 de Março do mesmo anno faltaram em Calliandriz, termo de Lisboa, aonde elle com outros companheiros andava fazendo laranja. A cabeça delle foi mandada para o local do delicto.

—No dia 27 do mesmo mez, escapou da morte, por lhe serem aceites os embargos na relação, Anna Vieira, de Torres Novas, accusada de ter morto e enterrado um filho, que havia dado á luz. Foi degredada para a Bahia por 10 annos.

—No dia 23 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, João Ferreira, de 30 annos, da freguezia dos Sãos, termo de Barcellos, solteiro, e filho de mulher solteira. Tinha furtado a Miguel da Motta, contratador de peixe em Setubal, de quem era criado, quantidade de dinheiro. Confessou o delicto, e o logar aonde tinha o dinheiro.

—No dia 1 de Agosto, escapou da forca da Ribeira, Manoel Gonçalves, filho de Manoel Fernandes e de Isabel Gonçalves, de Redemuinhos, termo de Abrantes; accusado de ter dado com uma aguilhada tres golpes na cabeça de um individuo chamado Antonio, de que este ficou atordoado, e caindo em uma barroca, ahi se afogou. Foi comutada a pena ao reu, em resultado dos embargos de menor de 17 annos. Morreu na enfermaria em 14 de Novembro do mesmo anno.

—No dia 9 de Novembro foi enforcado na Ribeira, Antonio Vaz Rosa, tabellião em Faro, de 43 annos, casado, e com tres filhos, por se lhe acharem algumas escripturas falsas, e por furtar o dinheiro de uma das escripturas e algumas sizas de outras. Não lhe valeu o foro de cavalleiro fidalgo.

—No dia 19 de Dezembro, foi enforcado na Ribeira, Agostinho Rodrigues, espingardeiro, de 56 annos, natural de Lisboa, e nella casado, tendo quatro creanças. Era accusado de ter morto seu cunhado Estevão da Costa, em 6 de Setembro do anno de 1693, dando-lhe com uma adaga pelo ventre.

1698

—No dia 25 de Janeiro escapou da forca da Ribeira, em resultado de lhe serem attendidos os embargos na relação, Francisco Godinho Mouco, de 50 annos, casado, mas sem filhos, e natural da Atalaia, aonde em 30 de Junho de 1696 deu uma pancada na cabeça á Antonio Nunes, de que este passadas 7 semanas veiu a morrer. Foi-lhe comutada a pena em 10 annos de degredo para Angola.

—No dia 17 de Março, offereceu o regedor das justiças, conde de Val de Reis, o emprego de algoz a Francisco Rodrigues, solteiro, natural de Nossa Senhora da Tocha, junto a Aveiro, de 27 annos, e esfolador em Torres Vedras, donde tinha ido para Lisboa pelo crime de uma morte. Elle aceitou o offerecimento. No mesmo mez de Março havia morrido o algoz Francisco Nunes.

—No dia 24 de Abril, foi levado á forca de Santa Barbara, Domingos Mosinho, mulato, solteiro, de Alcacer do Sal, por ter junto a Evora, morto e roubado a um almocreve, tirando-lhe duas bestas com duas cargas de feijões. Foi visto acompanhar o dito almocreve, apparecendo depois este morto em despovoado. Nesse local foi mandada espetar a cabeça do executado.

—No dia 15 de Maio, foi enforcado na Ribeira, Manoel Fernandes Francella, de 30 annos, casado, mas sem filhos, natural de Castello Branco, por ter em 26 de Julho de 1696, morto com uma estocada pelo ventre, a seu irmão Antonio Fernandes Francella, 4 annos mais novo do que elle, casado, e que tinha um filho. Ambos eram pastores. Não lhe valeu o perdão do pae, e da mulher do morto.

—No dia 24 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, Manoel Gomes, de Ourem, de 23 annos, por ter morto no termo da dita villa a um mancebo, em logar deserto, no dia 21 de Outubro de 1695. Os ferimentos foram feitos com um dardo, que foi achado junto do morto; e nesse local se mandou espetar a cabeça do justiçado. O pae e um primo deste, que pela mesma morte tinham sido presos, sairam livres.

—No dia 14 de Junho, escapou de ser enforcado na Ribeira o algoz Manoel Marques. Como já acima dissemos, tinha aceitado em 26 de Janeiro de 1697 o ser algoz. Era agora levado á forca por se ter fingido doente, para não exercer o officio, e pretender fugir da cadeia. Livrou-se desta segunda vez de ser enforcado, por lhe serem aceites os embargos pela relação, visto já ter tomado posse, e açoutado umas pessoas condemnadas pela inquisição, e declarar que estava prompto a fazer as mais execuções a que fosse mandado. Declarou-se-lhe nos embargos, que não indo fazer as execuções seria enforcado.

—No dia 19 do mesmo mez, foi enforcada na Ribeira, Maria Gomes, de 22 annos, de Borba, aonde em Junho do anno anterior tinha matado a seu marido Manoel Gomes, dando-lhe com uma enxada na cabeça, tendo-o occulto em casa alguns dias. Um menino que deu á luz na cadeia foi mandado crear por ordem de D. Gastão José da Camara. Sendo ordenado ao algoz Manoel Marques, acima mencionado, que a enforcasse, caiu este da escada da forca, ferindo-se na cabeça, e deitando grande quantidade de sangue pelo nariz.

(*Continua*).

Commemoração.—E' ámanhã o anniversario de um facto importante. Foi no dia 3 de Julho de 1869 que se inaugurou a exposição districtal de Coimbra, a qual se realisou de um modo tão lisonjeiro para o bom nome desta terra. Oxalá que brevemente possamos registar eguaes commettimentos, a que a tentativa da exposição tenha servido de incitamento. Estas pugnas da civilisação nobilitam os nomes dos que n'ellas tomam parte, e valem de certo mais que a satisfação de caprichos pessoaes, que só amesquinham os que lhes subordinam o seu pensar.

Rendas municipaes.—Começaram hontem a ser cobradas por conta do municipio as rendas deste concelho. Foi encarregado da sua administração o sr. Manoel José das Neves Eliseu.

Recebem-se interinamente as rendas no salão á entrada do edificio da camara municipal, em quanto se não concluem os arranjos necessarios na loja proxima ao chafariz de Semsão. Nessa loja está a proceder-se a uma separação, de forma que o municipio não venha a perder o preço por que ella foi arrendada.

O imposto, seja qual for a sua forma de cobrança, a sua designação ou natureza, é sempre desagradavel para o contribuinte, por mais justificavel que seja a sua applicação. A' camara municipal cumpre, pois, evitar que a cobrança se torne vexatoria, simplificando os methodos, e não tolerando que os exactores obstem por qualquer modo á celeridade das transacções e ás commodidades do publico.

Confiamos que a vereação será cautelosa na escolha do pessoal encarregado daquelle melindroso mister, e que proverá a que aos interesses do cofre municipal se aliem os interesses individuaes dos seus administrados.

Universidade de Coimbra—O resultado dos actos nas differentes faculdades academicas, desde o dia 25 de Junho até ao dia 1 de Julho, foi o seguinte:

FACULDADE DE THEOLOGIA—3.º anno, approvados nemine 5—5.º anno, approvados nemine 2.

FACULDADE DE DIREITO—1.º anno, approvados nemine 5—2.º anno, approvados nemine 18—4.º anno, approvados nemine 5—5.º anno, approvados nemine 5.

FACULDADE DE MEDICINA—1.º anno, approvado nemine 1—3.º anno, approvados nemine 5.

FACULDADE DE MATHEMATICA—4.º anno, approvados nemine 2—3.º anno, approvados nemine 2.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA—2.ª cadeira, approvados nemine 16—3.ª cadeira, approvados nemine 2—4.ª cadeira, approvados nemine 17.

Lyceu de Coimbra—O resultado dos exames feitos no Lyceu nacional desta cidade, até 30 de Junho ultimo, é o seguinte:

Instrucção primaria—Admittidos 75—Adiados 7—Total 82.

Portuguez, 1.º anno—Approvados 70—Reprovados 2—Total 72.

Francez—Approvados 43—Reprovados 5—Total 48.

Desenho, 1.º anno—Examinados e approvados 40.

Inglez—Approvados 6—Reprovados 7—Total 13.

Portuguez, 3.º anno—Approvados 40—Reprovados 12—Total 52.

Geometria plana—Approvados 22—Reprovados 2—Total 24.

Mathematica elementar—Approvados 10—Reprovados 2—Total 12.

Introducção—Approvados 17—Reprovado 1—Total 18.

Total geral até ao dia 30 de Junho—Approvados 323—Reprovados 38—Total 361.

Missa nova.—No dia 29 do mez findo celebrou no real mosteiro de Santa Clara, no altar da Rainha Santa Isabel, a sua primeira missa, o nosso patricio o sr. padre Henrique Ribeiro da Cunha de Menezes.

Assistiram a este acto religioso grande numero das pessoas da amisade do novo sacerdote.

No acto do lavatorio lançou agua ás mãos do novo levita o sr. Dr. Nuno José da Cruz, sustentou a bacia o sr. Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, e subministrou a toalha o pae do celebrante.

No fim da missa todas as pessoas assistentes beijaram, como é de uso, as mãos ao sacerdote, inclusive toda a communidade das religiosas do mosteiro.

Felicitamos o nosso patricio pela digna posição que assumiu.

Exame de licenciado—Fez hoje exame de licenciado na Faculdade de Direito o sr. Caetano de Andrade e Albuquerque.

Diccionario bibliographico.—Consta-nos que o nosso amigo o sr. Innocencio Francisco da Silva leva já muito adiantado o 9.º volume, do seu valiosissimo *Diccionario bibliographico*, que vem a ser o segundo do supplemento.

O primeiro volume do supplemento abrangeu as letras A e B; e o segundo que entrou no prelo em Abril, tem ja dez folhas impressas, achando-se compostas mais duas, com que termina a letra E.

Vae seguir-se a letra F, que provavelmente abrangerá até ao fim do volume, ou pouco menos.

O sr. Innocencio tem tido um trabalho violentissimo para levar á sua realisação esta continuação da sua obra.

Muito folgaremos que o nosso amigo não desanime, para podermos chegar a ver completa uma das obras mais monumentaes que tem sahido dos prelos portuguezes.

Casa da audiencia.—Como se acha devoluta a sala das audiencias no collegio da Trindade, em razão da mudança para a antiga casa da Misericordia, no cimo da rua do Visconde da Luz, vae a camara municipal arrendal-a, podendo servir para um celleiro, ou para qualquer outra applicação.

Misericordia—Hoje e ámanhã procede-se na Santa Casa da Misericordia á eleição da nova Mesa.

Despacho.—Consta-nos que fora despachado delegado de procurador regio o sr. bacharel Joaquim Augusto das Neves Barateiro, presidente da camara municipal desta cidade.

Licença.—Foi concedida licença por 60 dias ao secretario geral do governo civil de Coimbra, o sr. Julio Lourenço Pinto, a fim de tratar da sua saude.

O Trabalho.—Consta-nos que este semanario democratico interrompe a sua publicação até ao principio do proximo anno lectivo, porque os seus redactores saem de Coimbra durante as ferias.

No mez de Outubro será distribuido aos assignantes o ultimo numero do primeiro trimestre.

Concurso.—Está a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 1 do corrente, o provimento da egreja de Pelmá, S. João Baptista, concelho de Alvaiazere, diocese de Coimbra.

Mercado de Coimbra no dia 1.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600—Dito branco 670 a 680—Dito Celorico meudo 600 a 620—Dito graudo 540 a 550—Milho branco 350 a 360—Dito amarello 330 a 340—Feijão vermelho 500 a 520—Dito branco da marinha 530 a 540—Dito da terra 440 a 460—Dito rajado 400—Dito frade 380 a 400—Centeio 450 a 460—Cevada 210 a 220—Favas 380 a 400—Tremoços 360 a 380—Grão de bico 480 a 500—Batatas 280 a 300—Azeite por alqueire 1$780 a 1$800—Vinho da Beira 700—Dito da Bairrada 800 a 850.

Relação do Porto—Foi proposta para o dia 5 do corrente a seguinte appellação crime:

Cantanhede—O ministerio publico, contra Antonio Santos, e outros.

E foram propostos para o mesmo dia os seguintes aggravos:

Taboa—Manoel Gonçalves Nunes, e mulher, contra o ministerio publico.

Coimbra—D. Maria Isabel S. Thiago Gouveia e outros, contra o ministerio publico.

Transferencia—O sr. Antonio da Silva Moreira Coelho, foi transferido do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Taboa, para identico officio na comarca de Celorico de Basto.

O sr. Francisco Antonio da Costa e Brito foi transferido do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Melgaço, para identico officio na comarca de Taboa.

Procissão de penitencia—De Lavarrabos, deste concelho de Coimbra, nos communicam o seguinte:

«Hontem, 29 do corrente, celebrou-se neste logar, uma edificante procissão de penitencia, indo nella os andores do Senhor dos Passos, da Senhora da Graça, e de S. Sebastião.

Apesar de ser caso resolvido á ultima hora, foi immensa a concurrencia de povo não só desta freguezia, mas tambem das visinhas, subindo talvez a mais de 3:000 o numero dos assistentes, devisando-se em todos o maior respeito e consternação, que nunca jámais se viu.

Ao recolher da procissão na capella de Nossa Senhora da Graça, donde tinha sahido, subiu ao pulpito o digno vigario desta freguezia, o muito reverendo sr. Antonio d'Almeida Pedroso, o qual mais uma vez mostrou os grandes recursos oratorios que possue, n'um discurso que recitou, analogo áquelle acto, com o qual fez arrancar muitas lagrimas e soluços a todos os que o ouviram, sem excepção de sexo, nem de edade.

Parabens ao digno vigario desta freguezia, o muito reverendo sr. Pedroso, pelo bom pensamento que teve, e ao digno professor o illm.º sr. Joaquim Antonio d'Almeida, que coadjuvado pelo seu collega de S. Silvestre o illm.º sr. José Francisco d'Almeida Soares de Carvalho, não se pouparam a despezas, nem a fadigas para levar a effeito um acto tão edificante.

Oxalá sejam imitados em todas as outras freguezias, para que Deus se amerceie de nós.

Rogo-lhe sr. redactor a inserção destas linhas no seu acreditado jornal, pelo que lhe ficará muito obrigado o de v. mt.º att.º venerador e criado.—Lavarrabos, 30 de Junho de 1870.—*João Pedro da Silva Cortezão.*»

Noticias agricolas.—O nosso velho amigo o sr. bacharel Jeronymo José Baptista Lopes Parente, nos escreve o seguinte:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*.—Souzellas 30 de Junho de 1870.—No meu regabofe, que tenho na leitura do seu jornal, e outros que á mão posso haver, tenho achado alguns communicados oppostos, em relação ao nosso presente estado agricola, que uns pintam optimo, e outros pessimo. E bem póde ser todos digam a verdade, como eu d'aqui vou dizer sobre o mesmo objecto, porque assim convem ao publico, e porque Deus é a mesma verdade. *Ego sum veritas*.

Souzellas, povo terriplano, agricola, a legua e meia de distancia a norte de Coimbra, e cercado de montes, é banhado de dois riachos (Botão e Lagares), e d'outros nascentes d'agua, com que se costumam regar duas a tres vezes no verão as terras, ainda as mesmas denominadas d'alqueve, ou de secco, e por isso abunda em milho, trigo, batata, e outros legumes, de que exporta muita quantidade.

Não assim no presente anno, que o ceu lhe tem sido ingrato, não nos dando chuva ha muitos mezes. Sua falta data já muito antes das sementeiras, seccando-se por isso as terras, e atrazando-se aquellas á espera da lua de S. Jorge, reguladora da lavoura. Em vão a esperámos; continuou a sua falta, augmentou a secca nas terras, e diminuiram os nascentes: recorremos á sua rega e sementeira ao mesmo tempo das terras altas e baixas, e por isso ficaram muitas por semear.

O ceu continuou até agora a ser de ferro; algumas vezes vimos passar pelos montes fronteiros comboios carregados d'agua, a descarregar n'outras estações: aqui nem uma só gota. A terra sem sangue tem-se tornado de bronze; separando-se uma da outra, abre brexas para esconder os bixos: os milhos não tem podido vegetar. Em minha pequena lavoura, já conto de menos 6 moios; e á proporção em toda a freguezia, com o voto de outros, calculo 100 moios de menos que o regular.

Oh! quem me dera ver os arroladores, e estranhos avaliadores dos Castro-Avila, virem avaliar as minhas terras, que os arrendatarios me tem vindo entregar, que nem dão a semente!

Resta-nos ainda no agro algumas terras baixas, unica esperança de milho para o nosso custeio, mas por serodios, e continuação do mesmo tempo secco, ainda os receio. Conto 93 annos de edade, e nunca vi tamanha secca.

Souzellas é um dos melhores povos agricolas do municipio de Coimbra. Não abunda só em cereaes, mas tambem em vinho e azeite, de que exporta em annos regulares grandes sommas.

Por ora são boas as esperanças que nos dão estes dois generos, e se vogarem, adoçarão a perda do milho. Receio, porem, seu futuro: 1.º por conformar-me com a opinião do *Borda d'agua*, que os não agoura bem, e elle tem acertado em seu juizo do anno: 2.º porque em minha tão longa vida, vi já as uvas na videira, a azeitona na oliveira a pintarem, e amadurecerem, e não se colherem: 3.º porque Deus creador do ceu, e da terra, e quanto n'ella ha, assim o prometteu de nos mostrar o azeite na oliveira, o cacho na vinha, e não os colhermos; porque não observamos seus preceitos.

Concluamos com o mesmo *Borda d'agua*: —*DEUS super omnia*.—Amigo velho—*Jeronymo José Baptista Lopes Parente*.»

Pavoroso incendio.—Lê-se no *Bracarense* o seguinte:

«No sabbado á noute, um terrivel incendio poz em alvoroço o povo das visinhanças da freguezia de S. Pedro de Oliveira; pois este elemento destruidor acaba de reduzir a cinzas o corpo da egreja desta freguezia, salvando-se apenas a capella-mór.

Pelo que nos contam, havia naquella egreja, no domingo, 26, uma grande funcção, feita a expensas de um individuo que veiu do Brazil. Antes de se principiar a dar o fogo, ou na occasião que se começou a dar, o povo deu fé que na egreja havia incendio: trataram logo de abrir a porta, mas por infelicidade, achava-se já de tal maneira ateado que a pouco se poude valer.

Dizem-nos que foram grandes os prejuizos que houve por aquella occasião; pois a egreja achava-se toda adornada com ricos cortinados e alfaias.»

Tumultos em Lamego.—Lê-se no *Diario de Noticias* do correio de hontem o seguinte:

«O nosso antigo collaborador e amigo o sr. Costa Pereira, envia-nos as seguintes noticias:

Vizeu, 27 de Junho de 1870. Parece que o negocio se torna a embrulhar para Castro Daire. Hontem vieram dois proprios, um para o governo civil, outro para o quartel general, e não sei o que traziam, mas o que lhe posso dizer é que marcharam 140 praças do 14 de infanteria para reforçar o destacamento que alli está de 70 bayonetas, e não vieram as malas do correio de Lamego, que seguem pela estrada de Castro Daire para esta cidade, suppondo-se que tenham tido a mesma sorte que tiveram as outras quando houve alli os primeiros tumultos na situação transacta. Sei tambem que na noite de domingo esteve o destacamento em armas, bem como uma boa porção de cabos de policia armados, a fim de evitar a visita do povo tumultuado á villa.

Ultima hora.—Corre agora de tarde o boato de que sempre entraram alguns populares na villa, e que a força que lá estava não poude resistir, assistindo pacificamente á entrada de taes hospedes. Falla-se em 400 homens armados, e diz-se que é gente do Douro. Marcha tambem o major do 14 para tomar o commando da força, que fórma um total de 210 a 220 bayonetas. Se o negocio continuar, receia-se a saida do resto do 14, e a vinda de alguma força de fóra da provincia. Dia de S. João houve desordem entre o povo de Vil Moinhos, e diversos soldados do 14. Hontem, apparecendo alguns soldados do corpo e de cavallaria á entrada da aldeia, tocou o sino a rebate. Dentro de pouco tempo estava o povo todo armado de fouces, e outras armas para aggredirem os soldados. Estes retiraram, mas não julgo o negocio quieto, porque ha desconfianças de que na primeira occasião cheguem ás mãos. No povo ha indicação de que apenas aponte algum soldado se toque logo a rebate.

Vizeu, 28 de Junho de 1870, ás 11 horas da noite.—As noticias que vieram de Castro Daire são mais tranquillisadoras do que as de hontem. Por este facto não chegou a partir a força do 14, nem dez cavallos do 8, mas estão de prevenção, tanto que nem entram no detalhe do serviço da guarnição. Sabe-se que o tumulto começou por terem sido exigidos os emolumentos ou custas do processo aos amnistiados dos ultimos tumultos. Por isso grande parte das freguezias da serra, dos lados de Lamego, vieram á villa em tal numero que o commandante do destacamento se recolheu com este ao quartel, conservando-se na defensiva. Nos outros mais pontos do districto ha socego.—*P. C.*»

Estatistica agricula.— Pela repartição de agricultura do ministerio das obras publicas se expediu a seguinte circular:

«Circular n.º 194—Illm.º e exm.º sr.— As noticias recebidas de todo o paiz accusam os graves damnos que a falta de chuvas tem causado a todas as producções agriculas, mas principalmente ás searas de cereaes. Em vista do que precisa o governo de habilitar-se com os indispensaveis esclarecimentos, para tomar as providencias que as circumstancias reclamarem.

Nesta conformidade, por ordem de s. ex.ª o ministro, vou rogar a v. ex.ª que se sirva dar as suas ordens para que as camaras municipaes, ouvindo as pessoas competentes, informem, até ao fim do mez proximo de Agosto, ácerca dos resultados das colheitas dos cereaes culmiferos, pelo modo indicado no modelo junto, de que se remettem a v. ex.ª, para serem distribuidos pelas ditas camaras, os exemplares necessarios.

E por esta occasião permitta-me v. ex.ª que eu lhe observe, que a maior parte das informações de similhante natureza, que têem subido ao conhecimento do governo, não merecem a menor confiança pelas exaggerações, em umas para mais, em outras para menos. Isto se manifesta pelo calculo dos cereaes necessarios para consumo, cujas quantidades, designadas pelas camaras, não dão para cada habitante a metade da quota frumentaria que a sua alimentação exige. Em outras informações o calculo das sementes é tão absurdo, que ás vezes as mesmas sementes apenas se reproduzem duas ou tres vezes.

Cumpre pois que v. ex.ª se sirva mandar examinar as informações das camaras, fazendo reformar as que se hajam dado sem criterio, para que não subam ao conhecimento do governo documentos que attestem a maior desconsideração pela verdade publica.

S. ex.ª o ministro espera que v. ex.ª se desempenhará desta incumbencia com o zelo e intelligencia que o distinguem.

Deus guarde a v. ex.ª Direcção geral do commercio e industria, 23 de Junho de 1870. —Illm.º e exm.º sr. governador civil do districto de Aveiro.—O director geral, *Rodrigo de Moraes Soares.*

Identicas aos demais governadores civis.

Abdicação da ex-rainha Isabel.—Diz o *Commercio do Porto*, que um telegramma de Paris, de 25 de Junho, confirma a noticia da abdicação da ex-rainha de Hespanha em favor de seu filho o principe das Asturias.

Segundo o contheudo do dito despacho, a rainha fez no dia 24 o seu testamento cerrado, sendo testemunhas os duques de Riansares e de Bassano, o marechal Bazaine e outros personagens francezes.

No dia 25 verificou-se a abdicação: depois de assignada a acta, a rainha sensivelmente commovida, leu um manifesto muito conciliador, declarando reservar para si a guarda do principe.

Este, tambem muito commovido, leu a acta official, achando-se presentes a este acto o infante D. Sebastião, o principe de Aquila, os duques de Medinaceli, de Montellano, de Sesto, de Riansares, de Rivas e de Sevillano, os grandes de Hespanha, marquezes de Bedmar, de Esteva, os condes de Espelezeta e Villapaterna, e o principe de Santa Luzia.

Assistiram egualmente a esta solemnidade as damas da rainha, condessas de Campo Alange e de Espelezeta, e a marqueza de Peñaflorida; os generaes Lersundi, Gasset y San Roman, e outros personagens.

O rei foi convidado, mas não compareceu. A rainha Christina estava extraordinariamente commovida. O conde de Cheste, que é agora contrario á abdicação, tinha sido convidado, porém não foi a Paris.

A' noute houve grande recepção no palacio da rainha Isabel, em cujos salões se viam quasi todos os hespanhoes distinctos que estão presentemente em Paris, e muitas notabilidades francezas. Os imperadores tinham annunciado que iriam de Saint-Cloud com o principe imperial visitar a rainha e o principe Affonso. Ainda que o rei D. Francisco de Assis não assistiu ao acto da abdicação, approvou-a e faz com que todos os dias lhe levem o principe para o ver. D. Affonso continuará os seus estudos no collegio, sob a direcção do brigadeiro O'Ryan.

Sobre a conspiração.— O supremo tribunal de justiça, reunido em Blois para julgar os individuos compromettidos na ultima conspiração contra a vida de Napoleão III, principiou a funccionar no dia 23 do Junho.

O sr. Zangiacomi procedeu ao interrogatorio summario, que prescreve o artigo 293 do codigo de instrucção criminal. N'este acto devem os accusados declarar se escolheram defensor, para que, no caso negativo, o presidente lhes designe um advogado *ex-officio*.

Muitos dos processados manifestaram o proposito de apresentarem elles mesmos a sua defeza, mas parece que, ainda assim, devem estar acompanhados de um advogado, sob pena de nullidade.

A familia de Orleans.—Os principes da familia de Orleans, que ainda estão soffrendo os rigores do exilio, dirigiram ao presidente do corpo legislativo francez, para ser communicada aos deputados, a seguinte carta, relativa á sua re-admissão em França:

«Srs. deputados. — Tendes a occupar-vos de um requerimento para derogar as medidas excepcionaes que pesam sobre nós. Em vista d'essa proposta, não devemos guardar silencio. Desde 1848 sob o governo da republica, temos protestado contra a lei que nos desterra, lei de desconfiança, que nada justificava então. Nada a justificou depois, e por isso vamos renovar os nossos protestos perante os representantes do paiz.

Não é uma graça o que reclamamos, é o nosso direito, o direito que pertence a todos os francezes e de que só nós estamos despojados.

E' nosso paiz o que pedimos, nosso paiz que amamos, e que a nossa familia sempre serviu lealmente; nosso paiz, de quem nos não separa nenhuma das nossas tradições e cujo nome só por si faz palpitar sempre os nossos corações, porque para os desterrados nada ha que substitua a patria ausente.

Luiz Philippe de Orleans, conde de Paris —Francisco de Orleans, principe de Joinville—Henrique de Orleans, duque de Aumale—Roberto de Orleans, duque de Chartres.

Twickenham, 19 de Junho de 1870.»

A «France», alludindo a esta carta, pergunta aos principes que a assignaram, se o ramo primogenito da sua familia foi admittido a gozar do direito que hoje invocam durante o governo do rei Luiz Philippe I.

ANNUNCIOS

Attenção

1 HOSPEDAGEM a preços commodos, pelas festas da *Rainha Santa*. Prefere-se familia, ou grupo de 5 a 6 pessoas: a casa é proximo á egreja de Santa Cruz. Tracta-se na rua da Sophia, n.º 2.

2 QUEM PERDEU um guarda sol póde dirigir-se á rua da Sophia, ao estabelecimento de Thomaz Monteiro, que lhe será entregue dando os signaes certos, e pagando a importancia deste annuncio.

3 QUEM PRETENDER obra branca ou de côr, feita á machina, dirija-se a esta redacção para receber as devidas indicações.

4 O DR. FRANCISCO RAYMUNDO DA SILVA PEREIRA, mudou o seu escriptorio para a Praça de S. Bartholomeu, n.º 5, 1.º andar.

5 ACABA de publicar-se o— Resumo da historia de Portugal, 8.ª edição, pelo Dr. M. E. da Motta Veiga—preço 240 rs.

A' venda na livraria portugueza e estrangeira de Manoel Cabral—editor— em Coimbra, na rua da Calçada, n.ºs 98 a 104.

6 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista na rua da Calçada, vende 50, ou 100, ou 150, ou 200 carradas de pedra para construcção. Qualquer pessoa que a pretenda póde dirigir-se ao mesmo.

7 A MODISTA de Lisboa, que devia chegar a Coimbra no dia 22 de Junho, mora na rua das Fangas, n.º 81. Tem alem de outros muitos artigos, para vender grande sortimento de lindos chapeus para senhoras e crianças. Encarrega-se de qualquer encommenda de genero modas.

8 TOMA-SE d'arrendamento na proxima epocha, uma quinta boa, e proxima da cidade. Dirigir-se pelo correio a A. C.

LIVROS NOVOS

9 MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PAROCHIAL, 3.ª edição correcta e augmentada—por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, 1 vol. 8.º 600

Varões illustres das tres epochas constitucionaes—por Luiz Augusto Rebello da Silva, 1 vol. 8.º, com retratos............ 1$000

Passeios e digressões— por Tito de Noronha, 1 vol.............................. 500

A' venda na livraria portugueza e estrangeira de Manoel Cabral, em Coimbra, rua da Calçada, n.ºs 98—104.

10 A CAMARA MUNICIPAL do concelho e villa de Arganil, districto de Coimbra, deliberou na sua sessão de 19 do corrente, prorogar por mais 30 dias a contar da data deste, o concurso do partido medico-cirurgico das escholas de Lisboa ou Porto, ou da Universidade de Coimbra, quando se sujeite ás operações cirurgicas, sendo o ordenado de 400$ reis, tendo séde e residencia na dita villa, com a obrigação de curar todo o concelho, os pobres gratuitamente, e os outros pela tabella da referida camara. Arganil, 20 de Junho de 1870.—O vice-presidente, *Antonio Franco Dias Correia.*

O ALBUM

11 PUBLICARAM-SE os n.ºs 22 e 23 deste jornal de musica, para piano, contendo um brilhante pot-pourri da bella opera de Verdi —*Um baile de mascaras.*

Tem 10 paginas e custa 300 rs.

Por assignatura é ainda mais vantajoso, por isso que 6 numeros custam 660 rs. para as provincias. Assigna-se rua de S. Bento, 362, 1.º andar em Lisboa.

12 ARRENDAM-SE as casas na rua da Loiça, n.º 32, 34, e 36, pertencentes a Joaquim Antonio dos Santos. Constam de primeiro e segundo andar e aguas furtadas; e acham-se em bom estado de conservação. Quem as pretender pode fallar com seu dono nas mesmas casas.

BIBLIOGRAPHIA JURIDICA

Sentenças civeis e crimes do juiz de direito o dr. Domingos Manoel Pereira de Carvalho d'Abreu

Proferidas nas diversas comarcas que serviu desde 1821 a 1868, acompanhadas dos respectivos summarios e juizo critico da redacção da *Gazeta dos Tribunaes*, e precedidas de um prefacio do editor.

E' um volume em 8.º francez de perto de 400 paginas, contendo mais de 100 sentenças, que podem servir de modelo no seu genero, e podendo considerar-se quasi um tractado de direito, sendo raras as especies que não abranja.

Acha-se á venda em Lisboa na typographia da *Gazeta dos Tribunaes*, rua dos Fanqueiros, n.º 235, 1.º andar,—no Porto na livraria do sr. Jacintho Antonio Pinto da Silva, rua do Almada, n.º 134, e bem assim na dita cidade, na redacção do jornal—*O Commercio do Porto*—em Braga— em Coimbra na livraria do sr. Manoel d'Almeida Cabral, administrador do periodico juridico de *Legislação e Jurisprudencia*, rua da Calçada—em Aveiro na redacção do *Campeão das Provincias*, e tambem em Lisboa na redacção da *Revolução de Setembro*.

Preço de cada volume=800 rs.

VENDE-SE

14 UM OLIVAL ás Sete Fontes, junto a Cellas, chamado da Fonte da Matta, que traz de renda Anna Joaquina, viuva de Antonio Pereira.

Quem o quizer comprar, dirija-se ao illm.º sr. Jeronymo José Pereira, com loja de louças na rua do Visconde da Luz, n.º 54 a 56. Recebem-se propostas de compra pessoalmente ou por carta até 12 de Julho. Pode fazer-se deste olival uma quinta agradavel, productiva, e abundante d'agua. Paga de foro 8 alqueires de azeite ás safras.

15 ANTONIO GOMES, alfaiate, da rua do Borralho, tem boas casemiras francezas para fatos, que os dá promptos por preços muito commodos.

José Monteiro Rebello

16 PARTICIPA aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento de modas para a mesma rua do Visconde da Luz, n.ºs 87 e 89, aonde lhe acabaram de chegar lindissimas lãs para vestidos—lindas chitas—lindissimos cortes de percalle, para vestido—novidade em chapeus de visita— o mesmo em chapeus de palha, para campo— lindissimas sombrinhas de glacé e setim; e outras muitas fazendas do seu artigo de novidade, que vende por preços muito limitados.

APROVEITAR EM QUANTO HA.

MONTEIRO

87 Rua do Visconde da Luz 89

17 LÃS MODERNAS enfestadas, para vestidos, de 100 rs. o covado, ou 150 rs. metro para cima—Chitas largas de 60 rs. o covado, ou 90 rs. o metro para cima.— Saias balões, de lãs, enfeitadas, de 600 rs. para cima—Chapeus de palha, para campo, de 1$300 rs. para cima—Chapeus para visita, de 1$300 rs. para cima—Coletes de espartilho, de 400 rs. para cima—Lenços de seda pura, de bonitos gostos, de 300 rs para cima—Golas e punhos de cambraia bordadas, de 180 rs. para cima; e golinhas bordadas, de 40 rs. para cima.— E outras fazendas a preços reduzidos.

Previne-se que qualquer destas fazendas não se dão á mostra, mas sim se mostram no estabelecimento, a quem as pretender.

EDITAL

18 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber aos chefes de familia residentes nas freguezias e lugares abaixo declarados, que pelo espaço de um mez se acha aberto o seu cofre para receber a importancia da contribuição de serviço, que não foi paga em trabalho:

Freguezia d'Arzilla
Dita do Ameal
Dita de Taveiro
Dita da Ribeira de Frades
Dita de Antanhol, os lugares d'Albergaria e Cegonheira e casas contiguas
Dita de S. Martinho do Bispo, Falla, Casas Novas, Casaes, Crugeira e Pé de Cão
Dita da Lamarosa (excepto o lugar d'Andorinha)
Dita de S. Martinho d'Arvore
Dita de S. Silvestre
Dita da Cioga do Campo
Dita de Vil de Mattos
Dita d'Antuzede
Dita de Trouxemil
Dita de Souzellas
Dita de Brasfemes e Torre-Villela, Ponte de Villela e Ribeiro
Dita de S. Paulo de Frades—Logo de Deus
Dita de Santa Cruz, o logar da Pedrulha.

E para conhecimento de todos se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 27 de Junho de 1870.

O Presidente,
Joaquim Augusto das Neves Baraleiro.

NUMERO 2394 TERÇA FEIRA 5 DE JULHO DE 1870 ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno.................... 3$200
Por semestre................ 1$600
Por trimestre............... 800
Correspondencia por linha... 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno.................... 3$720
Por semestre................ 1$860
Por trimestre............... 930
Avulso...................... 40

COIMBRA 5 DE JULHO

Por decreto de 22 de Junho ultimo foi creado um novo ministerio— o de instrucção publica.

A necessidade instante de organisar de um modo proficuo a instrucção nacional, parece ter sido attendida pelo actual ministerio. Assumpto momentoso é, na verdade este, e que de ha muito já devera ter merecido mais desvelamento da parte dos governos e dos poderes publicos.

A instrucção em paizes mais adiantados, tem attingido o desenvolvimento reclamado pelo progresso e pela civilisação, em harmonia com os systemas governativos das suas nacionalidades. Entre nós tem estado ella incompleta, estacionaria e quasi abandonada, principalmente pelo que respeita á instrucção primaria e secundaria.

A civilisação de um paiz póde e deve medir-se pelo grau de desenvolvimento da instrucção publica. Daqui a alta importancia deste assumpto.

E' já tempo, por isso, de desbravar e arrotear o terreno que por falta de bom systema e de bem dirigida cultura se tinha tornado pouco productivo, quasi esteril.

Os lyceus nacionaes carecem de reformas importantes para que correspondam ao fim da sua instituição. Despende o paiz annualmente sommas consideraveis com estes estabelecimentos, e nem por isso essa despeza corresponde ao proveito que tira de taes sacrificios.

Exceptuando alguns dos principaes lyceus, é inquestionavelmente verdade que estes estabelecimentos estão longe de satisfazer ás necessidades da instrucção.

Rigor, assiduidade, competencia e imparcialidade, qualidades essenciaes ao professor publico, tanto com relação á frequencia diaria, como aos exames finaes, devem ser mantidos com o maximo rigor; e nesta parte ha infelizmente bastante que notar.

Alem dos defeitos que apontamos, ha ainda outros muitos de organisação, que convem decepar; e de certo não escaparão elles á competencia dos reformadores, se, como é de esperar, nelles pensarem e meditarem devidamente.

A instrucção primaria, como base de toda a educação intellectual, carece indubitavelmente de ser melhorada, sem o que mal póde satisfazer ás exigencias do ensino publico que a epocha reclama.

Dos sérios cuidados que este importantissimo ramo de administração publica exige, deduz o governo a necessidade de um ministerio especial. E, na verdade, não ha assumpto que mais attenção deva merecer dos poderes publicos. Da solida e bem dirigida instrucção deve esperar-se o bom nome e a prosperidade da nação.

Do sr. D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo, actual ministro de instrucção publica, com fundamento espera o paiz reformas uteis. A sua muita aptidão, e o seu aturado estudo em assumptos desta ordem, como tem mostrado pelos seus escriptos, leva-nos a crer que s. ex.ª se desempenhará cabalmente do encargo que tomou, dotando em breve o paiz com as reformas uteis, que a necessidade exige e o nosso estado de civilisação péde.

Mais de espaço diremos o nosso modo de pensar ácerca da organisação dos lyceus e das escholas de primeira instrucção. Expenderemos a tal respeito as nossas ideias.

Sabe já o paiz as nobres ambições do sr. Dias Ferreira; podem por tanto os despeitados e maldizentes aggredil-o acintosamente, porque na aggressão está a plena justificação de que aquelle cavalheiro se não presta a transigir com immoralidades.

Ninguem de boa fé lhe poderá contestar talento e honestidade, juntando a esses dotes uma força de vontade pouco vulgar n'estes tempos de geral descrença.

Desejariamos, sim, que se combatesse e questionasse; mas só por amor da verdade.

Queriamos que se não pretendesse aggravar o mau estado das nossas coisas publicas, porque é negocio que a todos interessa.

E' certo, porem, que essa gritaria injusta e inconveniente não acha ecco na parte sensata e prudente do paiz; ao contrario ella tem posto ao lado do governo caracteres respeitaveis e intelligencias provadas.

Tenhamos, pois, confiança nos individuos que viram a dura necessidade de se constituir em dictadura para poderem entrar no caminho de reformas radicaes e urgentes.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Balancete do estado do cofre no primeiro semestre de Janeiro a Junho de 1870.

Conta da gerencia transacta desde 1 de Janeiro até 10 de Março........	458$235	542$110
Saldo negativo...	83$875	
	542$110	542$110

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXII

EXECUÇÕES EM LISBOA

Desde 1693 até 1754

(Continuação do anno de 1698)

—No dia 28 de Julho foi enforcado na Ribeira, Pedro Gomes, solteiro, moço de servir, de 27 annos, natural do forte de Gomes Freire, termo de Villa Viçosa, e filho de José Dias, o Saudador. Tinha morto a Marcos Pires, sapateiro, solteiro, de 40 annos, na aldeia da Granja, junto a Mourão, dando-lhe com uma faca grande pelo pescoço, indo ao principio da noute para acompanhar a santa uncção, de que resultou o dito Marcos Pires cair, esgotando-se de sangue, e morrendo depois de ser ungido em 22 de Março do mesmo anno de 1698. O reu confessou o crime, e que o fizera por o morto o ter infamado, que lhe furtara tres patacos. Foi preso em Valle Formoso, perto do delicto, e ahi se lhe mandou pôr a cabeça.

—No dia 12 de Julho foi enforcado na Ribeira, Domingos Marques, de 30 annos, natural de Monsarraz, aonde havia casado, e tinha mulher e filhos. Foi causa da sua morte o ter tirado a Agueda Nunes, moça de 17 annos, de casa de seu pae, em 10 de Maio de 1695, e andar com ella tres mezes, restituindo-a depois a seu pae. Foi preso em Castella, e esteve preso tres annos antes da execução.

—No dia 19 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, Antonio da Silva, cigano, de 30 annos, natural de Coruche, casado em Lisboa, e tendo dois filhos. Tinha morto a Fernando da Costa, solteiro, tambem cigano, da cidade de Beja, em 15 de Agosto de 1695, dando-lhe uma cutilada, e uma estocada. Foi preso em Lamego, onde esteve mais de um anno, e depois foi para Lisboa, aonde esteve mais de outro anno antes de ser enforcado.

—No dia 6 de Novembro, foi levado á forca de Santa Barbara, Manoel de Sousa, seareiro, de 40 annos, natural da Vestiaria, junto a Alcobaça, aonde era casado segunda vez, e ultimamente tinha sua mulher com tres meninos e duas meninas em Coruche. Matou a Francisco Ferreira, solteiro, natural de junto de Leiria, com quem tinha ido á ceifa a Salvaterra, o qual se achou morto em uma valla, em 10 de Agosto do mesmo anno de 1698, com a cabeça ferida, e pisada em varias partes. O reu, seu companheiro, foi achado com os vestidos, alforge, e um jumento do defunto. A cabeça do justiçado foi mandada para o logar do delicto.

—No dia 22 do mesmo mez, escapou de ser enforcado na Ribeira, em resultado de perdão de El-Rei, pois que os embargos haviam sido desprezados pela relação, Ventura da Costa, negro captivo. Havia sido condemnado por ter dado com uma adaga pelo peito a Luiz, tambem captivo, em 27 de Setembro de 1697, (que veiu a morrer da dita ferida em 15 de Outubro do dito anno) na occasião em que este captivo Luiz o queria amarrar por ordem de seu senhor, para ser açoutado, por se ter queixado a El-Rei, que o seu senhor o não vestia. Foi-lhe comutada a pena em galés.

—No dia 11 de Dezembro, foi queimado no Rocio, sem estar de todo morto, por haver quebrado o garrote, e haver bulha, por lhe querer acudir a Misericordia, Luiz Mellier, francez, de 50 para 60 annos, por fazer patacos falsos, moldados em area. Escapou de ser executado Jacques Viella, de 20 annos, natural de Lisboa e baptisado em S. Paulo, cumplice do mesmo crime. Valeu-lhe o ser menor. Foi condemnado a açoutes e toda a vida para as galés.

1699

—No dia 12 de Fevereiro, escapou de ser enforcado na Ribeira, Manoel Ramalho, natural de Borba, por lhe serem aceites os embargos, em attenção a ser de menor edade.

—No dia 19 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, sendo-lhe cortada a cabeça para ser collocada no logar do delicto, Domingos Ferreira, natural das Alcaçovas, condemnado por uma morte e juntamente furto que havia feito.

—No dia 20 de Março, foi enforcado na Ribeira, Domingos do Sotto, natural de Pinheirinho, na Beira, de 40 annos de edade, por uma morte que havia feito, sendo cozinheiro do Conde Barão, em Alvito.

—No dia 28 do mesmo mez, escapou de morrer enforcado na Ribeira, estando já no oratorio, por lhe serem admittidos pela relação os embargos de menor edade, João Leitão, natural do Sabugal, bispado de Lamego, condemnado por uma morte que havia feito.

—No dia 30 de Abril escapou de ser enforcado um francez chamado Henrique Abel, condemnado por uma morte que havia feito no Algarve. Valeram-lhe as solicitações do consul francez a El-Rei, antes do reu sair do oratorio.

—No dia 7 de Maio, escapou de ser morto na Ribeira, Sebastião Godinho, soldado em Elvas, natural de Valença; condemnado por uma morte. Foram aceites pela relação os embargos de menor edade; e como era soldado, foi remettido ao conselho de guerra.

—No dia 11 do mesmo mez, escapou de ser levado á forca de Santa Barbara, e ter a cabeça cortada e pregada na mesma forca, um mulato castelhano, chamado Diogo Manoel de Padua, de 30 annos. Tinha morto aleivosamente em casa do marquez de Niza, a um sapateiro da rua das Flores, para o roubar, em a noute de endoenças. Conseguiu decreto de El-Rei para ser remettido para a sua conservatoria. Morreu na cadeia.

—No dia 14 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, Manoel Pimenta, de 30 annos, natural de Basto, e casado em Lisboa, mas sem filhos; por ter morto um homem, com quem tinha todo o dia andado correndo

Conta da nova gerencia desde 10 de Março até 30 de Junho.......	1:314$893	860$293
Saldo positivo nos tres mezes e 21 dias............		454$600
	1:314$893	1:314$893
Saldo de 31 de Dezembro de 1869.	3:655$050	
Saldo negativo em 10 de Março de 1870..........	83$875	
Saldo de que tomou posse a nova gerencia...........	3:571$175	
Receita liquida da mesma gerencia..	454$600	
Saldo para o mez de Julho........		4:025$775
Existe em penhores	2:948$070	
Idem em dinheiro.	1:077$705	
		4:025$775

Coimbra 5 de Julho de 1870
O presidente da direcção,
José de Figueiredo Pinto.
O secretario,
Manoel Gonçalves Pereira Guimarães.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz—No sabbado passado, 2 do corrente, teve logar neste theatro uma recita dada pela companhia Lisbonense, de que é director o sr. Apolinario de Azevedo. E' o primeiro espectaculo que esta companhia dá nesta cidade, depois de sua viagem ao Porto e Braga, por onde se demorou alguns mezes, e dizem-nos que fazendo fortuna.

O espectaculo constou da magica em 3 actos —*A loteria do diabo*, que se não é a melhor,é pelo menos das primeiras peças deste genero, apparecidas entre nós

Não é bom genero,digamol-o de passagem, comtudo entretem e prende a attenção quando os effeitos e visualidades scenicas são executadas com regularidade.

O espectaculo de sabbado pode dizer-se que foi o *ensaio geral* da peça, e não admira, porque em Coimbra, onde este genero é pouco ou nada cultivado, presentimos as gravissimas difficuldades que teria de superar o sr. Apolinario para que o desempenho saisse como saiu. Nas recitas ulteriores da mesma peça, quando os individuos encarregados do machinismo estiverem mais desembaraçados e expeditos, estamos certos que o interesse ha de subir de ponto.

O que mais agradou nesta recita, tendo o pedido de *bis*, foi no paiz dos ephemeros um coro de revoltosos, nascidos havia pouco mais de quinze minutos, e cujos motivos das banderas eram—ABAIXO O PAPÁ—ABAIXO A MAMÃ—, e que depois de varias evoluções partem para a casa paterna como para fazer-lhe uma embuscada. Foi muito applaudido.

A concurrencia foi muito regular, e estamos certos que não diminuirá nas recitas seguintes, porque a peça é de effeito, e está posta em scena muito soffrivelmente.

Theatro Academico.— Terão logar neste theatro quatro recitas nos dias 7, 8, 9 e 10 do corrente, dadas pela companhia do theatro da Trindade. Levarão á scena as *Pupilas do senhor reitor* — a *Mocidade de Figaro*—o *Ditoso fado*—e o *Medico á força.*

Mesa da Misericordia.— No domingo procedeu-se á eleição da Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, a qual ficou composta dos seguintes srs.:

Provedor

Dr. Damasio Jacintho Fragoso

Escrivão

Dr. Luiz Adelino da Rocha d'Antas

Mesarios da primeira graduação

Antonio Ferreira Mattos
Antonio d'Oliveira
Luiz José Candido
Domingos Barata Diniz
João Castanheira de Carvalho.

Mesarios da segunda graduação

José Francisco da Cruz
Francisco Borja dos Santos
Francisco de Paula e Silva
Miguel Dias Barata
Bento Pereira de Miranda
Bento Rodrigues Correa.

Prestito.—No domingo de tarde foi, na forma do costume,a corporação da Universidade em prestito á egreja de Santa Clara; e hontem de manhã houve naquella egreja a festa da Rainha Santa, a que assistiu o corpo cathedratico.

Nova divisão judicial — Diz-se que, ficando adjuntos á relação de Lisboa os membros do extincto tribunal de segunda instancia commercial, e augmentando por isso alli o numero de juizes, passarão para a relação de Lisboa as comarcas judiciaes comprehendidas no districto administrativo de Coimbra. O mais equitativo seria distribuir pelas duas relações de Lisboa e Porto, os juizes do tribunal extincto, conservando-se a actual divisão territorial, com o que se não contrariavam os habitos dos povos deste districto, de certo mais familiarisados com o Porto, para onde ha mais relações de toda a especie, e para onde as viagens são mais commodas a todos os respeitos; sendo que um individuo pode sair de Coimbra no comboio da madrugada, tractar os seus negocios no Porto, e voltar para Coimbra no mesmo dia no comboio do correio, sem passar uma noite fóra de sua casa, quando tendo de ir a Lisboa, passará duas, pelo menos, com muito incommodo e maior accrescimo de despeza; circumstancias estas que nos parecem muito attendiveis, pelo que desejamos que se não realise o boato, que a tal respeito vae correndo, trazido pelos jornaes de Lisboa.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Rosa dos Passos, filha de Antonio da Cunha e Marianna de Jesus, natural de Coimbra, de 63 annos, fallecida no dia 26 de Junho.

Elydio, filho de Augusto Gomes Pimentel e de D. Egydia Barros Pimentel, natural de Coimbra, de 18 mezes, fallecido no dia 25.

Theresa, filha de Bento Pereira e de Theresa de Jesus, natural de Coselhas, de 3 annos, fallecida no dia 25.

Manoel, filho de Manoel Alves de Carvalho e de Maria Clementina, natural de Coimbra, de 10 mezes e 10 dias, fallecido no dia 26.

Luciano, filho de Antonio da Cruz Pessoa e de Capitulina Livia Maia Pessoa, natural de Coimbra, de 7 mezes e 7 dias, fallecido no dia 29.

Anna de Jesus Maria Polidora, filha de Manoel Marques e de Clara de Jesus, natural de Coimbra, de 52 annos, fallecida no dia 1 de Julho.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4 cadaveres, e da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:408.

Despachos e exonerações.—Pelo ministerio do reino foram ultimamente feitos para este districto de Coimbra os seguintes despachos e exonerações.

O sr. Samuel Euzebio de Moraes foi nomeado para o logar de administrador substituto do concelho da Figueira da Foz, vago pela exoneração concedida ao sr. Francisco Fernandes Thomaz.

O sr. Antonio da Cunha Frias foi nomeado para o logar de administrador substituto do concelho de Goes, vago pela exoneração dada ao sr. Antonio Augusto Ferraz de Pontes.

O sr. bacharel Francisco Amado de Mello Ramalho Pereira Cardoso da Cunha Vasconcellos foi nomeado para o logar de administrador do concelho de Monte Mór o Velho, vago pela exoneração dada ao sr. bacharel Duarte Egas Pinto Coelho Simões.

O sr. Antonio Augusto Cardoso Amado da Albergaria foi nomeado para o logar de administrador substituto do concelho de Soure, vago pela exoneração dada ao sr. João Maria de Sousa Machado.

O sr. Antonio Carlos Nunes foi nomeado para o logar de administrador substituto do concelho da Pampilhosa, vago pela exoneração dada ao sr.Antonio dos Reis Campos.

O sr. bacharel José Ferreira de Andrade foi nomeado administrador do concelho de Oliveira do Hospital, vago pela exoneração dada ao sr. bacharel José Maria das Neves Rebello Velloso.

O sr. bacharel Manoel Maria da Cunha foi exonerado, pelo pedir, de administrador substituto do concelho de Coimbra.

Mercado de Condeixa a Nova —Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 610 a 620 — Dito branco 580 a 600—Milho branco 370 — Dito amarello 360 — Feijão vermelho 520 a 540—Dito branco 480 a 500 — Dito rajado 400 a 420—Dito frade 360 a 370— Cevada 200 a 210— Favas 360 a 370 — Tremoços 360 a 380—Batatas 220 a 240—Azeite por alqueire 1$800—Vinho por almude 700 — Vacca 160—Carneiro 80.

---

tabernas. Não lhe valeu o obter perdão da parte.

—No dia 29 do mesmo mez, escapou de ser enforcado na Ribeira, João Rodrigues, de 49 annos, natural de junto a Villa Real, por matar um homem, que achou em casa de uma mulher, com a qual havia muito tempo andava amancebado. Estava já com a alva e argola para sair para a escada, quando chegou perdão de El-Rei, que lho concedeu, por ter perdão da parte, e por ser dia em que fazia annos o infante D. Francisco.

—No dia 6 de Junho, vespera do Espirito Santo, foram enforcados na forca de Santa Barbara, Antonio Rodrigues, de 39 annos, natural dos Açores; Manoel da Silva, de 22 annos, natural de Obidos; e João Anfenan, escocez, de 26 annos. Foram executados por se levantarem com um navio que ia da Bahia, para minas de Castella, matando o capitão, o piloto, e o mestre. As cabeças dos tres reus foram cortadas e postas nos logares mais publicas de Lisboa.

—No dia 9 de Julho,foi enforcado na Ribeira, Luiz Pacheco, de 26 annos, natural de Guimarães, por matar em Lisboa um homem, que bulhou com elle, por causa de um cacho de uvas. Apesar de ter perdão da parte e muitos empenhos, não lhe foram aceites os embargos.

—No dia 7 de Novembro, foi enforcado na Ribeira, João Leitão, natural do Sabugal, bispado de Lamego. Este reu é o mesmo que acima dissemos, que havia já estado no oratorio no dia 28 de Março do mesmo anno, e que se livrara por allegar a menoridade. Agora, porem, foi enforcado, porque fazendo-se diligencias, se averiguou ter edade de sobejo. Na apparencia não representava ter mais de 19 annos.

—No dia 29 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, Vicente Roxo, de 19 annos, solteiro, natural de Lisboa, por ter morto um ajudante, na rua dos Selvagens, atravessando-o com uma espada pela garganta, depois de lhe dar com um pau.

—No dia 28 do mesmo mez, foi enforcado no terreiro do convento do Salvador, Pedro de Certes, de 20 annos, ourives, natural de Madrid, e casado havia dois annos em Lisboa, com uma viuva, de que não tinha filhos. Foi executado por ter furtado dois calices na egreja do dito convento do Salvador. Tambem havia de ser executado, juntamente com elle, um dourador, em cuja casa se acharam os calices, mas havia morrido antes na cadeira.

—No dia 12 de Dezembro, foi enforcado na Ribeira, Jeronymo Rodrigues da Fonseca, de 30 annos, solteiro, natural de Cabo Verde. Tinha morto uma escrava de sua mãe, com quem havia tempo andava em mau estado, e por cimes que della teve, depois de lhe dar varios generos de castigos, lhe deu muitas cutiladas, de que morreu.

—No dia 19 do mesmo mez, foi enforcada Domingas do Espirito Santo, de 40 annos, casada com um arraes, de que tinha tido 3 filhas. Havia sido baptisada em S. Pedro d'Alfama. Foi executada por ter morto com uma faca a outra mulher casada, com quem andava de rixa. No dia em que fez a morte, pediu a um barbeiro que lhe amolasse bem uma faca, e com ella cortou parte da garganta á mulher que assassinou.

1700

—No dia 21 de Janeiro, foi enforcado na Ribeira, Antonio Marques, alfaiate, de 40 annos, natural de Elvas, casado, e que tinha um filho de menor edade. Tinha morto com varias estocadas a uma sua cunhada, a qual solicitava havia muito tempo para mau fim, e por ella não condescender a matou.

—No dia 6 de Março, escapou segunda vez de ser enforcado um francez chamado Henrique Abel, de 40 annos, tendo-se já livrado da forca por embargos, como dissemos em seu logar, no dia 30 de Abril de 1699. Foi sentenciado na sua conservatoria só em degredo; mas na relação sentenciaram-no segunda vez á forca. Pediu, porem, o embaixador francez a El-Rei em sexta feira de Passos o perdão, e obteve o que pretendia por um decreto real.

—No dia 11 de Março, havendo sido condemnados a ser enforcados na forca de Santa Barbara, Manoel de Figueiredo, solteiro, de 30 annos, natural de Beijós, proximo de Vizeu; e Francisco do Cabo, solteiro, de 25 annos, natural da villa do Redondo; foi enforcado o segundo, e o primeiro se livrou, por aceitar o ser algoz. Eram accusados de terem praticado uma morte e alguns furtos.

—No dia 10 de Julho, escapou de ser enforcado na forca de Santa Barbara, por decreto de El-Rei, Manoel Garcia, de 40 annos, casado, e com quatro filhos e uma filha. Tinha vindo para Lisboa, em Março do mesmo anno, na leva de Avis. Era accusado da morte de um pastor, que foi encontrado assassinado junto do logar de Barrancos, aonde o reu morava, no anno de 1684. Por essa causa foi preso, mas fugiu da cadeia. Era mais accusado de um furto, que se fez a uns mercadores em 1696. Por esses crimes tinha sido condemnado a ter a cabeça cortada, sendo-lhe pregada na forca. Foi, porem, comutada a pena em degredo por toda a vida para S. Thomé.

—No dia 15 do mesmo mez, foram a padecer na forca de Santa Barbara, Jorge Teixeira Camello, de 55 annos, e seu filho André Rodrigues Teixeira, de 27 annos, ambos da Ribeira Douro, por no dia 1 de Março antecedente, irem de noute a casa de D. Margarida Josefa de Mendonça, com outros, em companhia de seu neto João Guedes de Miranda, e lhe tomarem as chaves com violencia, e abrirem os contadores e tomarem o dinheiro que acharam, assim como muitas joias, depois do que passaram a Castella, donde tornando a este reino foram presos, e se lhes acharam a maior parte das joias e dinheiro, que se restituiu. Sairam do Limoeiro pelas 3 horas e chegaram á forca de Santa Barbara pelas 6.

—No dia 29 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, João Ferreira, natural de Mamelete, termo de Lagos, solteiro, de 23 annos. Foi a causa da sua morte o ter assassinado no dia 11 de Julho de 1699, Francisco da Silva, de 50 annos, e seus dois filhos Bartholomeu da Silva, de 30 annos, e Silvestre Affonso, de 32 annos, os quaes querendo impedir a passagem a 1:500 ovelhas, pela herdade de Seraneja, termo de Odemira, trataram mal e feriram com uns paus ao maioral. Chegando nesta occasião o reu, que era criado do maioral, já depois da bulha estar socegada, e vendo seu amo ferido, e aos aggressores ainda com os paus na mão, puxou por uma faca, e accommettendo-os e levando-os debaixo, matou logo ao pae, e os filhos morreram das feridas d'ahi a poucos dias. El-Rei mandou ver o processo no desembargo do paço, no proprio dia da execução. Esteve o reu, com o mais acompanhamento, 3 horas no arco dos Barretes á espera da decisão; mas como foi contraria, por terem votado 5 juizes pela condemnação,e só 3 pela commutação da pena, foi executado ás 4 horas da tarde.

(Continua).

Relação do Porto.—No dia 1 do corrente foi distribuida a seguinte appellação civel:

Arganil—Joaquim Nunes, no inventario de Estevão da Costa e mulher; juiz R. Abranches, escrivão Sarmento.

Lyceu nacional de Vizeu. — Tem continuado em Vizeu os exames no Lyceu, de cuja direcção superior foi encarregado o sr. Dr. Damasio Jacintho Fragoso, Lente da Faculdade de Theologia.

O resultado dos exames, desde 21 de Junho até 2 de Julho, foi o seguinte:

Grammatica portugueza, leitura e analyse grammatical de prosadores e poetas, e exercicios de construcção — (Examinadores, F. Antonio Nunes e Vasconcellos, José Maria de Sousa Macedo, e Joaquim José de Sousa)—Approvados 72, sendo 26 internos e 46 externos— Reprovados 10, sendo 4 internos, e 6 externos.

Grammatica franceza, leitura, traducção e analyse grammatical de prosadores e poetas, composição franceza—(Examinadores, Dr. Damasio Jacintho Fragoso, Eugenio Fernandes da Silva, e Antonio de Sousa Figueiredo)—Approvados 33, sendo 23 internos, e 10 externos—Reprovados 19, sendo 17 internos, e 2 externos.

Desenho linear, 1.º anno—(Examinadores, Antonio Correia de Sousa Montenegro, João Ignacio do Patrocinio da Costa e Silva Ferreira, e Antonio José Pereira)—Approvados 29, sendo 17 internos, e 12 externos—Reprovados 8, sendo 6 internos, e 2 externos.

Arithmetica, geometria plana, e suas applicações mais usuaes — (Examinadores, os mesmos do desenho)—Approvados 33, sendo 24 internos, e 9 externos—Reprovados 15, sendo 12 internos, e 3 externos.

Desmentido.— Sob esta epigraphe escreve o nosso illustrado collega *Campeão das Provincias* o seguinte:

«O sr. ministro do reino desmentiu officialmente a noticia, que se fez correr em Coimbra, de que o governo tencionava transferir d'alli para Lisboa as faculdades de sciencias naturaes pertencentes á Universidade.

«A versão havia sido mal recebida, e o governo fez bem apressando-se a desmentil-a.

«O acto não affectaria só o nosso primeiro estabelecimento scientifico:affectaria e desgostaria todo o paiz, porque está demonstrado até á evidencia que Lisboa não é terra propria para o estudo da mocidade.

Depois, a ideia de concentrar tudo na capital é impopular e inconvenientissima.»

Associação Aveirense—Lê-se no *Campeão das Provincias*:

«Por informações que temos, consta-nos que o sr. presidente da direcção tem projectado uma exposição districtal, a exemplo da que se fez em Coimbra. Com quanto não possa ter logar este anno, ainda assim cabe-lhe muita gloria se iniciar os trabalhos para esse fim.

«E' muito para louvar tanto zelo e dedicação por uma instituição tão proveitosa para a classe artistica, que tem nella o seu refugio e o seu futuro.»

E' honroso para Coimbra ver que se pretende imitar o exemplo de um commettimento que ha um anno aqui foi realisado por modo tão lisonjeiro para os que nelle tomaram parte.

Noticias varias—Lê-se no *Popular* de Lisboa o seguinte:

—A folha official de hoje publica a tabella das lesões que tornam os individuos improprios para serem admittidos no serviço militar.

—O sr. Dias Ferreira continua a empregar a maior actividade para que sem falta por todo este mez seja assignada a reforma administrativa.

—O governo faz as maiores diligencias por levar na proxima quinta feira á assignatura regia algumas medidas de muita importancia.

—Continuam os trabalhos da reforma do exercito. Deve ficar esta reforma concluida até o fim do mez.

—Parte quarta feira para Roma, afim de exercer o logar de nosso representante naquella côrte, o sr. conde de Thomar.

—Em resposta a certos boatos, estamos auctorisados a declarar, que o sr. ministro da fazenda não encarregou pessoa alguma nem official nem particularmente de negociar qualquer operação financeira.—S. ex.ª quando carece d'algum supprimento para o thesouro, dirige-se por si ou pela Agencia Financial de Londres, a alguma casa respeitavel para esse fim.

—Foram exportados pela barra do Douro para Inglaterra 1:102 bois, durante o mez de Junho ultimo.

—Entrou ha dias na barra d'Aveiro uma lancha carregada com umas doze duzias de famosas pescadas, peixe que ha muito tempo não apparecia naquella cidade.

Era tal o desejo dos aveirenses que dentro de alguns minutos estava tudo vendido.

—As informações agriculas do districto de Ponta Delgada são boas.

O aspecto das culturas é bom.

A colheita da batata ingleza foi abundante, bem como da fava em alguns concelhos.

O tempo tem corrido propicio aos prados naturaes e artificiaes, por isso abundam as pastagens; o estado da nutrição dos gados é satisfactorio.

—As searas de milho e feijão na ilha Terceira estão por toda a parte com bella apparencia; mas as de trigo soffreram com o calor repentino que ultimamente tem havido, mostrando maturação adiantada.

As pastagens continuam escassas.

O estado de nutrição dos gados é bom.

—Todos sabem que a laranja constitue actualmente uma grande parte da riqueza commercial do archipelago dos Açores; pois devem tambem saber agora que os laranjaes na ilha de S. Miguel apresentam nesta quadra um magnifico aspecto, o que presagia uma abundante colheita. Em Outubro é costume começar naquella ilha o embarque de tão apetitosa fructa para Inglaterra, onde nos ultimos annos tem encontrado diminutos preços, o que muito tem prejudicado as casas exportadoras.

—Continua a emigração das ilhas dos Açores para a America. A falta de trabalho naquellas paragens é o principal motor da emigração.

Todos os mezes saem dos Açores dois, tres e muitas vezes, mais navios carregados de infelizes, a quem no torrão materno falta o pão de cada dia. A' saida do *Insulano* ficavam a carregar colonos as barcas *Iris* e *Amisade*.

—Falleceu no Brazil o marquez d'Olinda, um dos homens mais importantes d'aquelle imperio. Tinha 77 annos de edade. Foi deputado ás cortes de Lisboa, regente do imperio do Brazil, e por varias vezes ministro d'estado.

Era condecorado com a grã cruz de Christo do Brazil, de Santo Estevão da Hungria, da Legião de honra de França, official da ordem do Cruzeiro, tinha a grã cruz de S.Mauricio e S. Lazaro da Sardenha, e de Mjedie da Turquia.

—Reappareceu com toda a força em Paris a epidemia das bexigas, que se julgava quasi extincta, depois dos grandes estragos que havia causado n'aquella enorme povoação.

—A prolongação da crise ministerial na Belgica, a abdicação da rainha Isabel, os resultados até agora conhecidos das eleições austriacas e a celebração do anniversario de S.Martinho e de Solferino, são os pontos de que se occupam agora os jornaes estrangeiros.

Os diarios belgas publicam listas hypotheticas do gabinete em prespectiva, que se espera que seja um ministerio catholico ou clerical como lhe chamam na Belgica.Os diarios livres pensadores lamentam este resultados.

Servidões.— Publica o *Diario* o seguinte decreto:

«Attendendo ao que me representaram os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º O registo das servidões apparentes será facultativo, nos termos do § 1.º do art.º 949 do codigo civil.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 30 de Junho de 1870.—REI.— *Duque de Saldanha*— *José Dias Ferreira.*— *D. Luiz da Camara Leme.* —*Marquez de Angeja*— *D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo.*»

Legados.—A's administrações das corporações administrativas se fez saber em portaria, no *Diario do Governo*: 1.º,que para aceitarem heranças e legados não carecem de licença do governo; 2.º, que, em vista do disposto no artigo 2:023.º e mais disposições citadas do codigo civil, não lhes é permittido repudiar heranças, mas pelo contrario, as devem aceitar, não puramente, mas sempre a beneficio de inventario; 3.º,que não são obrigadas a encargos alem das forças da herança ou do legado; 4.º, que são obrigadas todavia a fazer a conversão dos bens immobiliarios que lhes forem deixados, nos termos do artigo 35.º do citado codigo; e 5.º, finalmente, que só o poder judicial é competente para resolver quaesquer questões que se suscitem tanto sobre a capacidade das corporações para serem herdeiras ou legatarias nos termos do artigo 1:781.º do codigo, como sobre a possibilidade de cumprirem os encargos com que forem onerados os bens legados.

Bispo de Gibraltar.—Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«Como já noticiamos, esteve nesta cidade e seguiu terça-feira para Londres, a bordo do vapor «Greatham Hall», o bispo protestante de Gibraltar,que veiu aqui com o fim de ministrar a confirmação a alguns dos protestantes inglezes e allemães residentes nesta cidade.

Tinha chegado a Lisboa no dia 18 do mez findo a bordo do vapor «Britania». Ministrou alli tambem a confirmação á colonia ingleza protestante na sua egreja do cemiterio dos Cyprestes, e depois de passar alguns dias em Cintra,veiu para esta cidade, onde esteve até segunda feira ultima.

E' um homem de 60 annos de edade pouco mais ou menos.

Irmão mais novo de lord Malmsbury, que durante muitos annos foi ministro dos negocios estrangeiros de Inglaterra, passa, entre os que têem tido occasião de o apreciar, por ser dotado de grande saber e habilidade.

Durante a sua estada nesta cidade, que foi de tres dias, esteve hospedado em casa do rev. E. Whiteley, que o acompanhou a todas as visitas que fez aos edificios mais notaveis do Porto.

A diocese do bispo de Gibraltar estende-se desde Constantinopla, no oriente, até aos Açores, no occidente. O Porto é o limite que fica mais ao norte, e o Cairo o que fica mais ao sul. A diocese comprehende todas as cidades ou lugares que ficam dentro ou perto do Mediterraneo, Turquia, Grecia, Italia,Egypto, Syria, Austria, Tunis,Algeria, Marrocos,França, Portugal e Hespanha, em que se acham protestantes.

E' o chefe espiritual dos padres protestantes destes lugares, e passa todo o seu tempo viajando de um para outro ponto da sua jurisdição.»

Noticias de Vianna.—Da *Aurora do Lima* do 1.º do corrente transcrevemos as seguintes noticias:

«No salão do theatro desta cidade teve lugar na tarde de quarta-feira passada a reunião dos irmãos do hospital dos velhos entrevados de Nossa Senhora da Caridade, desta cidade, convocada pela respectiva mesa,para se resolver assumptos que dizem respeito á edificação de um novo hospital.

Presidiu á assembleia o superior d'aquelle estabelecimento, o sr. Matheus José Barbosa e Silva, que, depois de aberta a sessão, leu um extenso e circumstanciado relatorio sobre o assumpto.

Sentimos não poder publicar na sua integra tão importante documento, do qual se vê que a installação d'aquelle hospital data do anno de 1779. Em 1784 recolheram-se pela primeira vez alli sómente 6 pobres, 8 até 1820,13 em 1840,18 em 1850,23 em 1860 e finalmente 32 em 1869.

O capital proveniente de donativos e outras fontes de receita, com applicação especial ás obras do novo hospital, elevava se em 30 de Junho de 1869 á importante quantia de cerca de 12:000$000 reis, e o fundo permanente d'aquelle pio estabelecimento era n'aquella epocha de 12:600$000 reis, a que se tem de acrescentar mais o capital correspondente ao juro de cerca de 1:400$000 rs., proveniente dos importantes legados deixados pelos srs. José de Miranda Carvalho, Manoel de Miranda Carvalho, D. Maria Delphina de Sousa Loureiro, e seu marido João Affonso Loureiro e ainda outros.

A assembleia depois de uma demorada discussão, adoptou as seguintes resoluções:

1.º Que se desse principio á construcção do novo hospital no terreno para esse fim concedido por uma lei em 1867.

2.º Que o novo hospital podesse comportar 50 a 60 entrevados.

3.º Que se abrisse concurso publico para a organisação das plantas e competentes projectos de edificação, estabelecendo-se um ou mais premios pecuniarios aos que forem considerados como os melhores.

4.º Que para o culto divino se construisse um oratorio no interior do novo edificio.

5.º Finalmente que se nomeasse uma commissão com caracter permanente, a qual, como delegada d'aquella assembleia deverá superintender e deliberar com as mesas gerentes sobre todos os assumptos relativos á construcção do novo hospital, podendo os membros d'essa commissão, que se acharem ausentes, fazer-se representar por seus bastantes procuradores, ou dar o seu voto ou parecer por escripto sobre o assumpto de que se tratar.

Esta commissão ficou composta dos srs. Jeronymo da Costa Jacome, Antonio Martins do Couto Vianna, José Bento Ramos Pereira, José Gonçalves Monteiro,Gaspar José Vianna, Manoel José Gavinho, Jacome Borges Pacheco Pereira, José Thomaz Gomes, Joaquim Maria Ribeiro de Andrade, Luiz Barbosa e Silva, Antonio Alberto da Rocha Páris, José Affonso de Espergueira e Antonio Xavier Torres e Silva.

Por ultimo a assembleia deu votos de louvor e agradecimentos pelos serviços prestados áquelle estabelecimento a todos os bemfeitores, e nomeadamente aos srs. Jeronymo da Costa Jacome, José Bento Ramos Pereira, Jacome Borges Pacheco Pereira e Manoel José Gavinho, e um voto especial de louvor ao digno superior, o sr. Matheus José Barbosa e Silva, pela sua muita perseverança e inexcedivel zelo na gerencia d'aquelle estabelecimento, que a elle, principalmente, deve o estado prospero em que actualmente se acha.

—Na noute de domingo para segunda feira penetraram os ladrões no tribunal das audiencias desta cidade, subindo por uma escada, que encostaram á parede, para lhes facilitar a entrada pelas janellas do tribunal.

Parece que o intuito d'aquelles meliantes não era roubar alguma cousa que alli existisse, mas sim arranjar passagem para a egreja e sacristia de S. Domingos, contigua á casa do tribunal, como o prova um rombo feito no amphitheatro do mesmo e o arrombamento da fechadura da porta de communicação para a dita egreja.

Seja como for, o que é certo é que os ladrões sempre foram levando do tribunal algumas baietas e bambinellas das janellas,tudo no valor de cerca de 20$000 rs.

Proximo ao local do roubo, em um campo com milho semeado, foi encontrada a escada de que os ladrões se tinham servido.

O digno juiz de direito da comarca mandou levantar logo o competente acto e procede-se nas mais diligencias legaes.»

Pintura preciosa—Segundo refere um periodico inglez, o *London Scotsman*, foi objecto de uma visita da rainha de Inglaterra, do rei dos belgas e do principe de Galles a casa do coronel Szerelemy, possuidor de uma preciosa reliquia, que consiste n'uma pintura da Virgem e do menino Jesus feita por S. Lucas evangelista.

A auctoridade da obra acha-se comprovada por varias inscripções em caracteres chaldeos na frente e no verso da pintura.

O cardeal Mezzofanti, eminente orientalista, decifrou a inscripção que rodeia a cabeça da Virgem, e que diz ter sido pintada por S. Lucas.

No reverso ha varias inscripções em grego, uma indicando que a pintura era propriedade de Helena, mãe de Constantino Magno, e outras recordando tambem os nomes de diversas pessoas que a possuiram.

As figuras da Virgem e do menino Jesus vêem-se distinctamente, ainda que apresentam o aspecto de terem sido pintadas ha muitos seculos.

As feições da Virgem não são parecidas ás que se vêem nas pinturas dos mestres das escolas italiana antiga e moderna.

Os rostos são essencialmente orientaes no seu caracter e representam o typo judaico.

As feições do menino Jesus estão fortemente accentuadas.

Ha uma doçura e delicadeza de expressão misturadas com uma côr de tristeza ou melancolia, que dão á physionomia da Virgem um encanto particular. A perspectiva do menino é defeituosa em alguns pontos e os membros são um tanto desproporcionados. As feições têem maior expressão de madureza que a que se representa de ordinario no menino Jesus. O cabello é de uma côr clara e os olhos são negros, assim como os da Virgem.

Noticias de Lisboa—O *Diario de Noticias* do correio de hoje diz o seguinte:

«Hontem á noute dava-se como certa uma alteração no gabinete. Era a entrada do sr. conde de Magalhães para a pasta da fazenda. N'outra se fallava tambem, mas com menos insistencia. Era a da probabilidade da entrada do sr. conde de Chancelleiros. Hontem houve dois conselhos de ministros, que se diz tiveram relação com o assumpto. Fallava-se tambem na entrada do sr. visconde de Paiva Manso.

Dá-se como positiva a recusa do sr. José Maria Eugenio, o que está de accordo com as nossas informações anteriores. A opposição, presidida pelo sr. duque de Loulé, decidiu combater o gabinete pelos meios legaes. Activa-se a reorganisação do partido denominado progressista.

Continua a assegurar-se que até ao fim do mez corrente estarão promptas as reformas administrativas e do exercito, que serão publicadas acto continuo. Na proxima assignatura devem ser assignados por o chefe do estado alguns decretos de interesse geral.

Ordenou-se que do jury academico para a admissão á primeira matricula nos cursos e escolas de instrucção superior, não possam fazer parte os lentes e professores que exercerem o ensino livre de quaesquer disciplinas que fazem objecto desses exames de habilitação.»

Barbaro assassinato.—Um rapaz da freguezia do Troviscal, concelho de Oliveira do Bairro, tinha relações amorosas com uma rapariga da mesma freguezia. Julgando-se aggravado por ella, muniu-se de uma espingarda carregada e foi esperal-a á saida da missa. Ao avistal-a disse-lhe:— «Ajoelha-te e faz o acto de contrição».— E logo disparou-lhe um tiro. Como ella não morresse logo deu-lhe segundo tiro, com o qual lhe tirou a vida. Depois fugiu, e ha quem diga que se foi suicidar.

Sinistro—Arribou hontem ao Tejo o vapor hespanhol *Asturias*, em consequencia de haver soffrido em a noute de domingo, na altura do Cabo da Roca, um grave abalroamento de outro vapor que seguia direcção opposta, e do qual o capitão do *Asturias* declara não saber o nome, nem a nação a que pertencia. O *Asturias*, que é de ferro, recebeu um grande rombo por estibordo da prôa, que foi preciso tapar immediatamente para poder seguir sem perigo até ao Tejo. Ambos os barcos levavam os pharoes accesos, mas parece que o outro querendo afastar-se fizera a manobra errada, o que deu em resultado o sinistro. O *Asturias* demora-se para concertar. Vinha de Barcelona e ia para Vigo. O capitão é D. Juan de la Villa. O vapor levava 60 soldados licenciados de passagem. Foram soccorridos immediatamente pelo consulado

Monumento do Bussaco.— A despeza effectuada com o transporte do monolytho e mais pedras, com destino ao monumento do Bussaco, da estação da Mealhada para o local onde hade ser erigido o dito monumento, foi de 1:811$075 rs.

Grande hotel Foz do Mondego.—Consta-nos que por toda esta semana deve ficar mobilado este excellente estabelecimento. Hontem partiu para alli, pelo caminho de ferro, uma grande quantidade de moveis, segunda remessa, e um magnifico fogão. Egualmente nos consta que muitas das familias que tencionam ir este anno aos banhos da Figueira, vão gosar as commodidades que offerece este soberbo hotel.

Despacho—Foi nomeado para o logar de thesoureiro da real capella da Universidade de Coimbra, o bacharel em theologia o sr. Manoel Ignacio da Silveira Borges.

DOUTORAMENTOS

No domingo proximo, 10 do corrente, haverá na sala dos capellos da Universidade os seguintes doutoramentos:

Na Faculdade de Theologia, o sr. Bernardo Augusto de Madureira, filho de Antonio Barbosa de Madureira, natural de Ancede, districto do Porto. E' presentemente professor no seminario de Aveiro, e virá ser seu padrinho o actual vigario geral daquella diocese, o sr. dr. Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima.

Na Faculdade de Direito, o sr. Caetano de Andrade de Albuquerque Bettencourt da Camara, filho de Caetano de Andrade de Albuquerque Raposo, natural da ilha de S. Miguel.

Na Faculdade de Medicina, o sr. Filomeno da Camara Mello Cabral, filho de Antonio Jacintho da Camara Mello Cabral e Canto; natural da ilha de S. Miguel.

Na Faculdade de Mathematica, o sr. João Ignacio do Patrocinio da Costa e Silva Ferreira, filho de José Joaquim da Costa, natural de Braga.

ANNUNCIOS

BAZAR

1 NOS DIAS 8, 9 e 10 do corrente, haverá bazar de prendas no Jardim da Manga, a favor da philarmonica—*Boa-União*.

RAPAZ

2 OFFERECE-SE um para qualquer direcção do correio, do que tem alguma pratica. Sendo preciso dá fiador. Carta a J. R. da Cunha, rua do Visconde da Luz, n.º 11, Coimbra.

NEVE

3 VENDEM-SE sorvetes de leite e fruta, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Samsão, das 6 horas da tarde em diante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

4 VENDE-SE UMA AMERICANA, em bom uso. Quem a pretender, dirija-se a Miguel Dias Barata, que está auctorisado pelo dono a fazer a venda.

5 VINHO TINTO da quinta do Torrão, no Douro, a 450 rs. a garrafa, e não a 400, como por lapso foi annunciado neste jornal, n.º 2392.

Deposito em casa de Joaquim José Duarte, em Samsão.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

6 PARTICIPA aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento para defronte, n.os 93 a 95, rua do Visconde da Luz, aonde continua a ter grande quantidade de fazendas, etc.

PARA CONSTAR

7 JOAQUIM MARTINS DA CUNHA faz por este modo constar aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento de fazendas de algodão, lãa e seda, que tinha ao fundo da Praça de S. Bartholomeu, mesmo á entrada da rua dos Sapateiros, para esta mesma rua, n.os 25, 27 e 29, onde continua tendo um regular sortimento de diversas fazendas, que vende por preços commodos.

8 SELECTA DA INFANCIA, coordenada por Antonio Maria Seabra de Albuquerque, approvada para uso das escholas primarias, em sessão da junta consultiva de instrucção publica, de 1 de Junho de 1870. Vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e em todas as lojas de livros das terras principaes. Preço 200 reis.

EUCALIPTUS

Plantas para salas

Arbustos para jardins

9 VENDEM-SE na rua do Visconde da Luz, n.º 11. Deposito, rua da Magdalena, A. M. S. Castro

ARREMATAÇÃO

10 NO PROXIMO sabbado 9 do corrente, pelo meio dia, no Jardim Botanico, ha de ter logar a arrematação de duas obras de pedreiro e de canteiro, que hão de ser feitas naquelle estabelecimento.

A planta, condições e respectivos apontamentos, estão patentes no cartorio da administração das obras da Universidade, onde podem ser examinadas pelos pretendentes.

Administração das obras da Universidade, 4 de Julho de 1870.—O administrador, *José Albino da Conceição Alves.*

11 ARRENDAM-SE as casas na rua da Loiça, n.º 32, 34, e 36, pertencentes a Joaquim Antonio dos Santos. Constam de primeiro e segundo andar e aguas fortadas; e acham-se em bom estado de conservação. Quem as pretender pode fallar com seu dono nas mesmas casas.

EDITAL

12 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber, que no dia 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, voltam á praça para se arrendarem pelo maior lanço, convindo, as barcas que não foram arrendadas nos dias anteriores, a loja n.º 6, no edificio de Santa Cruz, e a casa onde funccionou o tribunal de justiça no extincto collegio da Trindade.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, 4 de Julho de 1870.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposto Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e segarante a sua boa qualidade.

VENDE-SE

14 UM OLIVAL ás Sete Fontes, junto a Cellas, chamado da Fonte da Matta, que traz de renda Anna Joaquina, viuva de Antonio Pereira.

Quem o quizer comprar, dirija-se ao illm.º sr. Jeronymo José Pereira, com loja de louças na rua do Visconde da Luz, n.º 54 a 56. Recebem-se propostas de compra pessoalmente ou por carta até 12 de Julho. Pode fazer-se deste olival uma quinta agradavel, productiva, e abundante d'agua. Paga de foro 8 alqueires de azeite ás safras.

Arrenda-se

15 UMA LOJA na rua das Covas, n.º 4.

GRANDE LOTERIA

Transferida para o dia 26 de Julho

40:000$000
20:000$000
10:000$000
5:000$000

16 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 21$500, meios a 10$800, quartos a 5$100, oitavos a 2$700, decimos a 2$250, vigesimos a 1$150, e cautellas a 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 rs.

N. B. O mesmo participa a todos os seus freguezes, que esta loteria tem grandes approximações os tres premios grandes, e alem disso todos os bilhetes que terminarem no mesmo algarismo do numero do premio grande, tem 28$800 rs. cada bilhete, não lhe tirando o direito ao premio que lhe possa pertencer em sorte. Muitos dos bilhetes pilham dois premios; e os premios mais ordinarios desta loteria são de reis 40$000.

O mesmo participa a todos os seus freguezes, que de sua casa nenhum cauteleiro vende fazenda ha muito tempo, isto para evitar equivocos.

ULTIMAS OFFERTAS DA FORTUNA

do mais recente grande emprestimo Austriaco, a premios, garantido e auctorisado pelo governo, na importancia de 120 milhões de florins, ou 250 milhões de francos.

17 A AMORTISAÇÃO do capital total faz-se mediante lotes de premios, de modo que seis vezes por anno um numero definido de lotes foi destinado ao reembolço por tiragens especiaes. Estas tiragens de lotes terão logar a 1 de Junho, 1 de Setembro, 1 de Dezembro, 1 de Março, e 15 de Abril, &. &, cada anno.

Os lotes principaes são de 40 a francos 600,000, 130 a 500,000, 180 a 300,000, 20 a 100,000, 90 a 80,000, 105 a 60,000, 20 a 50,000, 210 a 40,000, 195 a 30,000, 171 a 20,000, 722 a 10,000 até 300 francos, lote minimo.

O preço de 1 Lote é fr. 25—1 Lst ou 5 Doll.
O preço de 5 Lotes é 100—4 » ou 20 »
O preço de 11 Lotes é 200—8 » ou 40 »
O preço de 24 Lotes é 400—10 » ou 80 »

O abaixo assignado expede lotes, ainda mesmo para os paizes os mais afastados, seja em troca da somma que se lhe envie, seja pela de bilhetes de banco, ou remessas sobre cidades commerciaes na Europa. Depois da tiragem envia immediatamente e sob selol da discrição, as sommas ganhas, e as listas officiaes das tiragens.

Só em Allemanha, favorececido de uma felicidade muito particular, tenho pago aos meus interessados os lotes principaes de fr. 500,000, 300,000, 200,000, 100,000, 50,000, etc., etc.

Para pedidos dos lotes podem dirigir-se a *Charles Hollé*, banqueiro em Francfort-sur-Mein (Allemanha), rua Zeil, n.º 47, em frente da Posta real.

THEATRO DE D. LUIZ

QUARTA FEIRA 6 DE JULHO DE 1870

A LOTERIA DO DIABO

Representação da magica de grande espectaculo em 3 actos e 18 quadros.

Plateia.......... 360 rs.
Galerias.......... 160 rs.

Principia ás 9 horas.

NUMERO 2395 — SABBADO 9 DE JULHO DE 1870

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA
Por anno........ 3$200
Por semestre........ 1$600
Por trimestre........ 800
Correspondencia por linha........ 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno........ 3$720
Por semestre........ 1$860
Por trimestre........ 930
Avulso........ 40

COIMBRA 9 DE JULHO

Publicamos hoje a mensagem que a camara municipal desta cidade dirige a Sua Magestade, ácerca da aterradora noticia que se divulgou de que o governo projectava transferir as faculdades de sciencias naturaes para Lisboa.

Já aqui no nosso jornal nos referimos a este boato, que alguns especuladores fizeram adrede correr, para conseguir seus fins, introduzindo a descofiança nos espiritos meticulosos.

As apprehensões do publico foram completamente desvanecidas pelo sr. ministro do reino que, solicito sempre pela prosperidade e engrandecimento desta cidade, nunca tal ideia concebeu.

O desmentido que s.ex.ª deu ao boato foi recebido com a maxima satisfação, e o sr. conselheiro José Dias Ferreira, tem por isso adquirido muitas e merecidas sympathias nos povos de todo este concelho.

A camara municipal interpretando o sentimento dos povos, e como representante delles, deliberou commemorar na acta das suas sessões estes acontecimentos e dirigir a Sua Magestade a alludida mensagem.

Registramos, que assim convem, estes factos e documentos.

Eis a mensagem:

SENHOR.

A Camara Municipal de Coimbra, possuida d'intimo regosijo pela lisonjeira communicação que recebeu do ministro e secretario de estado dos negocios do reino, vem á presença augusta de Vossa Magestade, com o fim de exprimir, em nome dos povos, que representa, a gratidão que a Vossa Magestade e ao seu governo consagra.

Exultam os povos do concelho de Coimbra, felicitam-se mutuamente os seus habitantes, por verem que Vossa Magestade continua a considerar esta cidade, terceira do reino e sede do primeiro estabelecimento scientifico do paiz. Assim praticaram os senhores reis, antecessores de Vossa Magestade; e Vossa Magestade manifesta, benevolo sempre, os seus maiores desejos para que esta cidade não perca os foros, que de longa data a ennobrecem.

Erguia-se ante a imaginação o grandioso vulto do Marquez de Pombal, e subia de ponto a estranheza, de que na administração do nobre Duque de Saldanha, preclarissimo neto do immortal ministro, e na de um eximio professor, filho predilecto da Universidade, se consummasse o primeiro acto de destruição á Universidade, uma das primeiras glorias deste paiz.

O desmentido, porem, aos boatos, que se propalaram nesta cidade de que o governo de Vossa Magestade ia fazer separar da Universidade as faculdades de sciencias naturaes, e transferil-as para Lisboa, é a maior prova que podia dar-se aos povos deste concelho, da estima e dedicação que Vossa Magestade tributa a esta população, sempre ligada pelo mais intimo affecto a toda a augusta familia de Vossa Magestade.

Compria assim á Camara Municipal desta sempre leal cidade de Coimbra, como interprete dos sentimentos de seus municipes, patentear bem clara e manifestamente o reconhecimento deste povo, que, insigne pelos gloriosos feitos d'armas, que a historia recorda, não esquecerá nunca as suas tradições ainda mais gloriosas, que lhe provem da sua Universidade, a qual lhe tem grangeado novos louros, com que inflora os seus brazões, e não menos illustra a sua historia. Em nome, por isso, dos habitantes deste municipio registrou esta vereação votos do maior reconhecimento ao chefe supremo do estado, e ao seu governo.

Digne-se pois Vossa Magestade dispensar sempre a sua alta protecção a esta Universidade, a qual, acompanhando todas as vicissitudes da monarchia, tem sempre prestado valiosos serviços a este paiz, derramando luzes e civilisação, accendendo fachos de brilhantes intelligencias a tantos varões illustres em todos os ramos do saber humano, que muito têem honrado a patria.

Se esta cidade, com nobre orgulho, se congratula pelos benevolos sentimentos de que Vossa Magestade se acha possuido, e o sabio ministro do reino, filho da Universidade e um dos mais brilhantes talentos desta epocha, a Camara com satisfação e jubilo se desempenha de um dos seus mais gratos deveres, significando o reconhecimento deste povo sempre leal ao throno de Vossa Magestade.

Deus guarde por muitos annos a Vossa Magestade, como todos hemos mister.

Coimbra 2 de Julho de 1870.

(Seguem-se as assignaturas)

JUNTA GERAL DE COIMBRA

Sessão de 4 de Julho

A junta geral que havia sido convocada para uma sessão extraordinaria, a fim de distribuir pelos concelhos do districto o contingente de contribuição predial, deixou neste dia de funccionar, por não estar presente a maioria dos procuradores, não podendo por semelhante falta ser aberta a sessão pelo exm.º governador civil.

Sessão de 5 de Julho

Foi aberta a sessão, e em seguida a junta resolveu adoptar como base para a respectiva distribuição, o rendimento collectavel de cada concelho; e para isso solicitou da repartição de fazenda um mappa que lhe servisse para calcular, com a mais proxima expressão da verdade, o quanto devia pertencer a cada concelho do districto pagar de contribuição.

Sessão de 6 de Julho

Nesta sessão foi apresentada uma proposta feita pelo procurador por Soure, para que a junta não fizesse a distribuição do contingente, por não pertencer ao poder executivo, mas sim ás côrtes, que se não acham dissolvidas, o fazel-a pelos districtos, conforme a determinação do § 7.º do art. 15 da Carta Constitucional.

Esta proposta foi admittida á discussão, e depois de impugnada por alguns procuradores, foi posta á votação, constando do livro das actas que fôra approvada por maioria.

O presidente da junta declarou posteriormente ao encerramento da sessão, que não tinha votado no sentido da proposta, e que por conseguinte ella não podia ser approvada.

Narradas assim as cousas como se passaram na junta geral deste districto, não podemos deixar de lamentar, que homens que pelos seus titulos e posição social deviam ser os primeiros a dar provas de seriedade, procedessem da maneira por que procederam.

Com effeito, resolver em um dia fazer a distribuição predial e assentar na base dos trabalhos, levantando a sessão

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXIII

EXECUÇÕES EM LISBOA

Desde 1693 até 1754

1701

—No dia 20 de Junho, chegou a Lisboa, indo do Porto, o algoz Ignacio Migueis, que já havia 3 annos exercia o seu officio, e estava preso havia 5 annos. No Porto não ficou por essa occasião nenhum algoz.

—No dia 23 de Julho, escapou de ser enforcado na forca de Santa Barbara, por perdão de El-Rei, a pedido da Rainha da Grã Bretanha, D. Catharina, Manoel de Figueiredo, de Beijós, proximo de Vizeu. Já dissemos em o folhetim do numero passado deste jornal, que a este reu lhe fora perdoada a morte em 11 de Março de 1700, por ter aceitado o ser algoz. Agora, arrependendo-se de ter aceitado, fez petição, para que se mandasse executar nelle a sentença, e disse que não queria se lhe fizessem embargos. Em resultado do perdão d'El-Rei foi sentenciado em 10 annos de degredo para Angola.

—No dia 13 de Agosto foi enforcado na Ribeira, Manoel Coelho, filho de Manoel Coelho e de sua mulher Domingas Marquês, de 28 annos, natural da freguezia de S. Lourenço de Alqueve, termo de Portel. Foi executado por ter morto a Antonio Rodrigues, pastor, dando-lhe com um pau na cabeça, de que morreu d'ahi a tres dias, por deixar ir as ovelhas á seara de seu pae, na herdade das Sobreiras, na Sobreira de Cima, freguezia de Marmelar, termo de Beja, em 24 de Fevereiro de 1695. Esteve preso 6 annos.

—No dia 12 de Novembro, estava para ir á forca da Ribeira, Filippe de Sousa, de Lagos, no Algarve, e ao sair do Limoeiro lhe offereceram se queria ser algoz, o que logo aceitou. Havia sido condemnado á morte por ter assassinado um homem casado, com cuja mulher andava amancebado, e a mulher foi degredada para o Brazil por 10 annos, por se presumir que concorrera para o mesmo homicidio.

1702

—No dia 13 de Janeiro, foi enforcada na Ribeira, Maria Fernandes, da villa do Torrão, por matar a seu marido com uma espingarda, estando em casa dormindo.

—No dia 21 do mesmo mez, escapou de ser enforcado na Ribeira, Luiz Alvares, formado na Universidade de Coimbra, e natural de Villa Real. Foram-lhe aceites os embargos pela relação, sendo por isso condemnado em degredo para a ilha de S. Thomé por toda a vida. Era o seu crime, ir com embuçados a casa de um homem em Lisboa, e entrando pela porta dentro, vendo que estava ceando, o ajudaram a comer; e acabada a cea, lhe disse Luiz Alvares, que lhe desse umas moedas de ouro que tinha ganho em jogo, porque lhas tinha ganho com trapassa. E respondendo o homem que não tinha dinheiro, lhe levou uns vestidos de preço, dizendo-lhe que tal dia tivesse o dinheiro, e então se lhe restituiriam os vestidos. Voltou effectivamente para buscar o dinheiro; mas o aggredido tinha dado parte á justiça, que o prendeu.

(N. B. Ha agora aqui uma lacuna; porque não podemos obter a noticia das execuções que houve em Lisboa, desde Janeiro de 1702 até Setembro de 1704).

1704

—No dia 17 de Setembro foi enforcado na Ribeira, Filippe Domingues, natural de S. Thiago de Labruja, de 30 annos, casado com Maria de Oliveira, de Ilhavo, e moradores em Portunhos. Foi preso em Goes, em Maio do mesmo anno de 1704, donde veio para Coimbra, e daqui foi remettido a Lisboa, e confessou, que andara com alguns castelhanos, mostrando-lhes as praças da Beira, disfarçado em habito de pobre, e lhes dava noticia das forças e munições que tinham. Foi-lhe cortada a cabeça, que pozeram em um poste junto da forca, e os quartos pelas portas da cidade.

1705

—No dia 19 de Fevereiro, escapou de morrer na forca da Ribeira, Matheus Ferreira, marinheiro, casado em Lisboa, e natural de Buarcos. Era a causa da sua morte, o voltar da India, para onde tinha sido degredado por um adulterio havia 5 annos, com a cominação

com firme proposito, diziam, de fazer uma justa distribuição, e no dia immediato dizer que não reconhecem no governo, direito de commetter á junta a distribuição, é pouco serio.

Dizer hontem — vamos fazer uma justa distribuição, que a actual é pessima, e hoje não querer remediar os males dos povos, cujos interesses representam, tambem não é serio.

Dar-se por approvada uma proposta, quando o presidente declarou que a rejeitara, e que o era de certo com o seu voto, egualmente não é serio.

Dizem que a reconsideração d'alguns dos membros da junta se deu em consequencia d'ordens vindas do Porto!! Coimbra tinha direito a esperar mais grave procedimento dos seus procuradores.

A proposta de reconsideração foi do sr. dr. Quaresma, e approvada pelos srs. Gamboa, Coutinho Garrido e Fernandes Thomaz, e rejeitada pelos srs. dr. Lourenço, Ferreira Freire e Barateiro. O sr. dr. Pedro Monteiro disse que o seu voto era contra a proposta, e que só por equivoco se declarou approvada.

Consta que a distribuição vai ser commettida ao conselho de districto, em conformidade da lei; e da rectidão e lealdade dos dignos conselheiros, só se póde esperar uma justa e equitativa distribuição. Em objectos taes, darão de certo mais uma prova de que, como o sr. dr. Lourenço, sabem prezar a dignidade propria e desprezar meios menos dignos para conseguir quaesquer resultados.

O *Diario Mercantil* no seu numero 3314 deste mez, referindo-se a uma correspondencia da capital, faz algumas considerações geraes ácerca da maneira por que uma parte da imprensa periodica está apreciando a politica; e, dirigindo-se em especial ao sr. José Dias Ferreira, avalia o jornal portuense de tal modo, com tanta verdade o caracter do nobre ministro, que não podémos resistir ao desejo de transcrever no nosso jornal aquellas palavras, que muito abonam o caracter imparcial e justiceiro do *Diario Mercantil*.

Nesta epocha em que a imprensa desvairada aggride, sem fundamento nem convicção, os homens mais prestantes, os caracteres mais honestos do paiz, para satisfazer muitas vezes a odios mesquinhos e a despeitos ridiculos, não será muito que a imprensa imparcial, que não vive da intriga, nem quer o descredito da nação, a troco de satisfazer uma mal entendida vingança, vá, como o *Diario Mercantil*, propagando as verdadeiras doutrinas, dando aos homens e ás cousas o que a justiça manda que se lhes dê.

Esta é a verdadeira missão da imprensa.

Eis o que diz o illustrado collega, e que transcrevemos com a devida venia.

«Recebemos pelo correio, na quarta feira 29, uma correspondencia de Lisboa, de cavalheiro que não conhecemos, auctorisando-nos a retirar-lhe o que se não harmonisasse com a nossa politica, e offerecendo-nos a continuação.

Cumpre dizer-lhe que agradecemos, mas não podemos acceitar, pelo pouco espaço de que dispomos, e não pela politica, porque ha tempos nos separamos d'ella, sendo certo que se o jornal agora parece seguil-a, é causa d'isso o excesso da linguagem da parte da imprensa contra o sr. José Dias Ferreira, que mal conhecemos, com quem nunca fallamos, mas com quem sympathisamos desde os seus serviços na revolução pacifica e popular de 1868.

E' um vulto audaz, talentoso, honesto, independente e rigorista, com uma força de vontade como poucos.

Enojou-nos o ataque; vimos, e muito bem as causas d'elle; saimos á rua porque aquellas qualidades o exigiam, e o dever da imparcialidade o mandava, pois se deixamos nesta parte caminhar a licença, não teremos homens d'essa tempera que queiram ser ministros. A imprensa tem deveres a este respeito, e o paiz tem direito a esperar d'ella que os cumpra.»

NECROLOGIO

Com profunda magua chegou ao nosso conhecimento a fatal noticia da morte do illm.º sr. Dr. Antonio Adelino Lopes Vieira.

Nasceu este varão modesto, caritativo e prudente a 5 de Maio de 1824, na aldeia da Sobreira da Guarda, concelho de Ancião. Concluindo a sua formatura em 1845, na faculdade de Direito, desde logo começou a coadjuvar sua virtuosa mãe na administração da casa, servindo de pae extremoso a seus manos, que então ainda jovens, cursavam os estudos preparatorios. Preferindo sempre o socego tranquillo do lar domestico ás ostentações mundanas, este homem de profundas crenças, e de não vulgares virtudes, deixou recordações eternas no coração daquelles que o tractavam, a quem se dignava consagrar o nome de amigo.

Sua vida ainda que humilde e obscura, fica gravada em caracteres indeleveis no animo de seus conterraneos, já porque acudia a uns com o obulo da caridade, já porque advogava os interesses particulares d'outros, já porque por todos se interessava; quando pugnava pela prosperidade e engrandecimento de sua freguezia e concelho.

Acompanhamos sua exm.ª mãe e manos no justo sentimento e profunda dor que dilaceram seu coração; e como amigo dedicado e sempre grato aos favores que por tantas vezes nos dispensou, pedimos por sua alma fervorosas orações para que lhe sejam relevadadas na presença de Deus quaesquer faltas de homem, e o Senhor lhe dê o eterno descanço na patria dos justos.

* * *

NOTICIARIO

A infallibilidade do Papa e a Universidade de Coimbra antes da reforma do marquez de Pombal—Agora que no concilio do Vaticano se ventila a tão debatida questão da infallibilidade do Papa, em materia de dogma e de costumes, entendemos vir a proposito o publicar como curiosidade historica, dois documentos, que têem immediata relação com este objecto.

No livro 23 dos conselhos das faculdades da Universidade de Coimbra, o qual serviu para lançar as actas dos conselhos desde 1715 até 1722, a folhas 42 e 43 lê-se o seguinte:

«*Claustro pleno*—Aos 9 dias do mez de Janeiro de 1717 annos, estando o illm.º sr. reitor desta Universidade de Coimbra, em claustro pleno de todos os lentes de quatro faculdades, deputados, conselheiros, conservador e syndico, ahi perante todos foi pelo mesmo sr. reitor representado, que elle tinha feito uma junta dos lentes de prima e vespera das faculdades de Theologia, Canones e Leis, em 7 do dito mez, na qual propozera em como o santissimo padre Clemente XI, ora presidente da egreja de Deus, havia promulgado uma constituição, que principia *Unigenitus Dei filius*, dada aos (a) de Setembro de 1713, na qual condemna cento e uma proposições tiradas de um livro escripto em francez, que contem varios tomos, cujo titulo é—*Le Nouveau*—e que esta constituição fora publicada neste reino pelo em.mo sr. Nuno da Cunha, presbytero cardeal da Santa Romana Egreja, para que desta sorte podesse melhor vir á noticia de todos os fieis, e ser delles observada como é; e que ainda que a elle sr. reitor, muito bem constava a obediencia e observancia com que todos os que estavam presentes e todo o reino de Portugal, venerava e observava as bullas pontificias, com summa obediencia e rendimento ás decisões da sé apostolica; comtudo, porque lhe constava que os hereges espalhavam livros e gazetas em que affirmavam, que muitas Universidades da Europa não faziam aceitação das bullas pontificias em materia dogmatica, e que ainda algumas resistiam nomeadamente á dita constituição *Unigenitus*, queria elle dito sr. reitor ouvir na tal junta o que sentiam os ditos lentes chamados nella ácerca da dita constituição, e se porventura seria necessario que esta Universidade, principalmente a faculdade de Theologia, désse algum testemunho publico, pelo qual constasse, o que sentia, e julgava nesta materia, para que o seu silencio não désse occasião a que os hereges entendessem que a Universidade de Coimbra não aceitava a dita bulla, e para que desta sorte mostrasse melhor esta Universidade a verdadeira obediencia que tem, e sempre teve ás decisões pontificias; e que sendo ouvida na dita junta a tal proposta delle dito sr. reitor, louvando-se-lhe o zelo que mostrava, assim da sé apostolica, como do bom nome desta Universidade, se resolveu, e determinou, que para negocio de tanto momento devia convocar-se toda a Universidade em claustro pleno, para ser ouvida especialmente a faculdade da sagrada Theologia, destinando-se dia certo em que viessem todos com deliberação e maduro conselho declarar o que sentiam em negocio de tanto peso; e que em observancia da resolução da dita junta, mandara elle dito sr. reitor convocar este claustro para o dia de hoje de 9 do corrente.

E expondo com mais individuação no dito claustro, todas as razões que ficam ponderadas, para haver de se tomar a mais acertada resolução nesta materia, mandou ler por mim secretario em voz clara e intelligivel toda a dita bulla inteiramente, e as ditas proposições que se condemnam nella, o que sendo ouvido de todos os circumstantes, mandou o mesmo sr. reitor que a faculdade de Theologia declarasse o que sentia ácerca da dita bulla *Unigenitus*, e que se fosse necessario mais tempo para haverem de se deliberar, pela gravidade do negocio, lhes daria todo o que pedissem e fosse necessario; e logo responderam todos os professores da dita faculdade de Theologia, que já havia muito tempo tinham tomado resolução, e formado verdadeiro conceito, do que se continha na dita bulla, e que sem mais demora estavam promptos para votar o que sentiam sobre a materia; e votando com effeito, todos julgaram e declararam uniformemente e sem discrepancia alguma o seguinte:

Primo. Romanum Pontificem etiam extra Concilium supra quod est de re dogmatica sive de rebus ad fidem, et mores pertinentibus e cathedra docentem universae ecclesiae fideles habere assistentiam infallibilem Spiritus Sancti, proindeque, nec decipi nec decipere posse.

(a) Neste logar está no original em branco a data do dia da bulla *Unigenitus*.

2.º *Constitutiones Pontificias dogmaticas non indigere ad suum robur, ac vigorem obtinendum fidelium populorum acceptatione, aut consensu, nec proinde talem acceptationem aut consensum esse aliquo modo auctoritatem.*

3.º *Sentire omnes ad valorem alicujus bullae Pontificiae dogmaticae multo minus requiri acceptationem, aut consensum alicujus particularis ecclesiae, sed sufficere solum locutionem Pontificis ex cathedra universam ecclesiam docentis.*

4.º Que todos testificavam, que elles não vinham a este claustro para aceitar a dita bulla, como se ella necessitasse de tal aceitação para o seu vigor e inteiro valor, mas sim para a venerar, e lhe render a verdadeira obediencia, e que assim todos julgavam.

5.º Que era bem e conveniente, que todos os professores, mestres e doutores não só da dita faculdade de Theologia, mas ainda de todas as outras faculdades, para effeito de se mostrar melhor a obediencia e reverencia de toda a Universidade, jurassem todos de guardar e defender a dita bulla no mesmo sentido, que sua santidade o Papa (b) XI a tinha declarado, até darem a vida por ella se fosse necessario, na mesma sorte, que todos juram a fé catholica quando são promovidos aos seus graus nesta Universidade.

6.º Que a todos os mestres e professores da sagrada Theologia, que particularmente a ensinavam nos conventos e collegios, incorporados nesta Universidade, e que gozam de seus privilegios, por se não costumarem convocar para os congressos e votos da Universidade, se mandasse perguntar qual era o seu parecer ácerca da dita bulla, e se se conformavam com o parecer da Universidade.

7.º E ultimo, que todos os assentos, e resoluções tomadas neste claustro se traduzissem em lingua latina, e que depois de conferidos se imprimissem á custa da Universidade, para se haverem de espalhar em forma, que a toda a parte chegasse o seu parecer sobre a dita constituição *Unigenitus*, e que a mesma Universidade representasse em carta latina ao Summo Pontifice, a profunda obediencia com que venerava não só a dita bulla *Unigenitus*, como todas as mais constituições dogmaticas de Sua Santidade.

E de tudo o referido me mandaram fazer este assento, que eu Manoel de Abreu Bacelar o escrevi.

Nuno da Silva Telles
Fr. Martinho Pereira
Fr. Nicolau Valesio
Agostinho Gomes Guimarães
Antonio Teixeira Alvares
Manoel Borges de Cerqueira
Verissimo da Costa e Azevedo.»

No mesmo livro, a folhas 44, 45 e 46 se encontra mais o seguinte documento:

«Aos 4 dias de Fevereiro de 1717: estando o illm.º sr. Nuno da Silva Telles, do conselho de Sua Magestade que Deus guarde, seu sumilher da cortina, deputado do santo officio e da mesa da consciencia e ordens, thesoureiro mór da insigne collegiada de Guimarães, arcediago de Sobradello, e reitor da Universidade de Coimbra, em claustro pleno das 4 faculdades, deputados e conselheiros, conservador e syndico, e todos os doutores theologos, como no claustro antecedente de 9 de Janeiro se tinha determinado, ahi perante todos me mandou o dito sr. reitor, que eu secretario lesse o assento do referido claustro, o que com effeito satisfiz em voz intelligivel, na presença de todos, e logo o dito illm.º sr. reitor perguntou a todos os professores da sagrada theologia, se insistiam e ratificavam o mesmo que ouviam ler, e que no dito claustro tinha assentado e resoluto; e por responderem todos que sim, lhes tornou o mesmo sr. a perguntar se approvavam tudo o que na dita bulla se continha, e se louvavam e reprovavam tudo o que na dita bulla se louvava e reprovava, e se conformemente protestavam querer ensinar não só agora, mas sempre, o que a mesma bulla mandava, e se queriam jurar a sua observancia; ao que responderam todos estas palavras:— *Approbamus, laudamus; damnata, damnamus, credimus, docebimus, et jurare volumus.*

E logo o illm.º sr. reitor, levantando-se do seu logar, nas mãos do reverendissimo padre mestre Fr. Martinho Pereira, lente de prima de Theologia, fez o juramento na forma seguinte:—*Ego Nonius Silvius Tellesius, hujus Academiae Rector, constitutionis Sanctissimi Domini nostri Clementis Undecimi Pontificis maximi, quae incipit Unigenitus Dei filius, datae sub 6.º idus Septembris, anno milesimo septingentesimo decimo tertio, me per omnia subjicio, omnesque propositiones in ea damnatas, et in sensu in quo damnatae fuerunt animo rejicio, damno, et anathematiso, et ita juro, sic me Deus adjuvet, et haec Sancta Dei Evangelia.*

E sentando-se outra vez no seu logar, recebeu nas suas mãos o mesmo juramento de toda a faculdade de Theologia, dizendo cada um per si—*Idem censeo, ac juro, sic Deus me adjuvet et haec Santa Dei Evangelia*; e as mais faculdades o fizeram tambem dizendo o mesmo— *Idem juro secundum sensum sacrae facultatis Theologiae, sic Deus me adjuvet, et haec Sancta Dei Evangelia.*

Depois do que me mandou o illm.º sr. reitor ler em voz alta os pareceres dos mestres particulares de todos os collegios encorporados nesta Universidade, os quaes mestres todos uniformemente se conformam com o que neste claustro tem assentado a faculdade de Theologia, e fazem o mesmo juramento, assignando-se todos com os seus proprios signaes; de que tudo eu Manoel de Abreu Bacelar, secretario desta Universidade, fiz este termo, que por resolução do dito claustro se manda assignar por toda a faculdade de Theologia, e par todas as mais faculdades e assistentes neste congresso, para que em todo o tempo se saiba com individuação que pessoas se acharam presentes e fizeram o dito juramento com a solemnidade referida, e publica demonstração de toda a Universidade; o que tudo se fez no dia e anno assignado no mesmo termo, em a aula da Universidade, aonde os que são promovidos aos graus juram a Conceição e fé catholica, com summa obediencia ao Pontifice. O que tudo eu Manoel de Abreu Bacelar, escrevi.

Nuno da Silva Telles, reitor.
Fr. Martinho Pereira
Fr. Francisco Cruz
Fr. Miguel de S. Bento
Fr. Gregorio do Espirito Santo
Fr. Angelo de Brito
Manoel de Santiago
Fr. Nicolau Valesio
Fr. Bernardus Castrensis
Fr Valerio de Moura
Luiz Nogueira Galvão
Dr. Francisco de Torres
Domnus Josephus à Jesu Maria, doctor
Fr. Bernardo de Castello Branco
Fr. Pedro de Noronha
Fr. Leonardo de Sá
Martinho de S. Pedro
José dos Anjos
Antonio Teixeira Alvares
Manoel Borges de Cerqueira
Francisco de Almeida Caiado
Manoel Tavares Coutinho e Silva
Manoel Braz Anjo
Manoel Nobre Pereira
João de Araujo Ferreira Rebello
Alexandre de Vasconcellos Coutinho
João de Moura Gouvea
Silvestre da Silva Peixoto
José Pedro da Camara Coutinho
Manoel da Gama Lobo
Giraldo Pereira Coutinho
Bernardo Pereira da Silva
Sebastião Pereira de Castro
Francisco Pereira da Cruz
Manoel Gomes de Carvalho
Fernando José de Castro
Bernardo Antonio de Mello
Antonio de Abreu Bacelar
Manoel Francisco
Dr. Antonio Chichorro
Fr. Bartholomeu da Silva
D. José da Gloria
O Dr. Fr. Thomaz de Sampaio
O Dr. Fr. Manoel Osorio
O Dr. Fr. Marcos da Silva
O Dr. D. Ignacio de Santa Theresa
O Dr. D. Agostinho da Gloria
O Dr. Fr. Christovão da Cruz
O Dr. Fr. Francisco de S. Bernardo
O Dr. Fr. Manoel da Ave Maria
O Dr. Fr. João Ribeiro
O Dr. D. Carlos de S. Bernardo
O Dr. Fr. Manoel dos Serafins
O Dr. Fr. Bernardo Lopes
O Dr. Fr. Affonso de Mello
O Dr. Fr. Bento da Ascensão
O Dr. Fr. Feliciano dos Anjos
O Dr. Fr. João de Souto Maior
O Dr. Fr. Jacintho de S. José
O Dr. Fr. Francisco Tavares de Araujo
O Dr. Fr. Sebastião de S. Placido
O Dr. Francisco de Santa Theresa
O Dr. Manoel da Cruz
O Dr. Manoel da C. e Sousa
O Dr. Antonio Duarte Ferreira
Dr. João Pessoa da Fonseca
Manoel Dias Ortigão
Agostinho Gomes Guimarães
Verissimo da Costa e Azevedo
Francisco Xavier de Mello
Lucas de Seabra da Silva
Manoel Simões Pinheiro
Manoel Moreira e Sousa
Conservador, Antonio Velho da Costa
O syndico, Manoel Alvares Brandão.

(b) Falta aqui no original o nome do Papa Clemente.

Festas da Rainha Santa—Tem nestes ultimos dias chegado a esta cidade um concurso numerosissimo de pessoas, até de pontos distantes do paiz, para assistir ás festas da Rainha Santa. Por toda a cidade se nota uma grande animação.

Na quinta feira á noute veiu a Rainha Santa, conduzida pela sua irmandade, do real convento de Santa Clara para a egreja de Santa Cruz.

Fazia a guarda de honra uma força de infanteria 9, á frente da qual tocava a philarmonica *Boa-União*.

Por todo o transito se havia ajuntado uma grande multidão de povo para ver passar a Santa Rainha.

Ao recolher da procissão houve na egreja de Santa Cruz um solemne *Te-Deum*.

As ruas dos Gatos, dos Sapateiros e do Corvo, achavam-se vistosamente ornadas e illuminadas, offerecendo principalmente a rua do Corvo um aspecto pittoresco. Na rua dos Gatos, chamavam a attenção dois arcos illuminados a gaz.

Na praça de S. Bartholomeu houve depois da procissão fogo de vistas, a que assistiu muito povo. Tocou alli a philarmonica *Conimbricense*.

A egreja de Santa Cruz tem desde quinta feira sido visitada por muitos fieis, que vão ver a Rainha Santa Isabel.

Universidade de Coimbra.—O resultado dos actos nas differentes faculdades academicas, desde o dia 26 de Junho ultimo até ao dia 7 de Julho corrente, é o seguinte:

FACULDADE DE DIREITO—4.º anno, approvados nemine 5—5.º anno, approvados nemine 3

FACULDADE DE MEDICINA—1.º anno, approvado nemine 1—3.º anno, approvados nemine 3.

FACULDADE DE MATHEMATICA—1.º anno, approvados nemine 5, approvados simpliciter 4 e reprovado 1—2.º anno, approvados nemine 2—3.º anno, approvados nemine 3.

Na Faculdade de Theologia acabaram hontem os actos, e o resultado geral é o seguinte:

1.º anno, approvados nemine 12, e approvados simpliciter 2—2.º anno, approvados nemine 5, e approvado simpliciter 1—3.º anno approvados nemine 10—4.º anno, approvados nemine 3—5.º anno, approvados nemine 8.

Lyceu nacional de Coimbra.—O resultado dos exames feitos no Lyceu desta cidade, desde o 1.º de Julho até ao dia 8 foi o seguinte:

Portuguez do 1.º anno— Approvados 33—Reprovados 18.

Francez—Approvados 56—Reprovados 6

Desenho do 1.º anno—Approvados 47—Reprovados 8.

Latim—Approvados 23— Reprovados 12—Sem effeito 1.

Inglez—Approvados 2—Reprovados 3.

Portuguez do 3.º anno—Approvados 50—Reprovados 21—Sem effeito 1

Geometria plana—Approvados 31— Reprovados 5.

Mathematica elementar— Approvados 28—Reprovados 9.

Introducção—Approvados 12 — Reprovados 2.

Total—Approvados 282— Reprovados 84—Sem effeito 2.

Espectaculos—Na quinta feira representou no theatro Academico, a companhia do theatro da Trindade de Lisboa, a comedia—*As pupilas do sr. reitor*; e hontem representou as comedias—*Ditoso fado*, e a *Mocidade de Figaro*.

Hoje levará á scena a comedia—*O medico á força*.

No theatro de D. Luiz repetiu hontem a companhia do sr. Apolinario a representação da magica—*Loteria do Diabo*.

Bazar.—Hontem principiou no Jardim da Manga em Santa Cruz o bazar a favor da philarmonica *Boa União*. Continua hoje e ámanhã.

Ha bilhetes a 40 réis todos premiados, e a 20 réis brancos e premiados.

Casa do tribunal—Novamente se mudou o tribunal desta cidade. Tendo vindo do collegio da Trindade para a antiga casa da Misericordia ao cimo da rua do Visconde da Luz, agora se mudou para o edificio da camara municipal em Santa Cruz, aonde já em tempo esteve, antes de ir para a Trindade.

Prisões.—Na quinta feira foram presos por suspeitos, quatro individuos que tinham vindo de Lisboa.

Transferencia—A sr.ª Gertrudes Maria Felisberta Buttuller Pedroso, mestra vitalicia da escola de meninas das freguezias da Annunciação e S. Julião da cidade de Setubal, foi transferida, pelo requerer, para a escola do mesmo sexo de S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra.

Serviço da armada.—Foram isentos do serviço da armada, Manoel, filho de Manoel Francisco Moço, da freguezia da Tocha, concelho de Cantanhede; e Francisco, filho de Francisco Martins, da freguezia de Buarcos, concelho da Figueira.

Governador civil de Braga—Lê-se no *Nacional* de terça feira o seguinte:

«Chegou hontem a esta cidade e hontem mesmo partiu para Braga o sr. Antonio José Teixeira, novo governador civil d'aquelle districto.

O districto de Braga deve ficar satisfeitissimo com o seu novo chefe administrativo, porque o sr. Teixeira é um cavalheiro intelligentissimo e com longa experiencia dos negocios publicos.

Crêmos que s. ex.ª conseguirá trazer a bom caminho os partidos d'aquelle districto, pois que o seu caracter é todo propenso á conciliação.

Damos os parabens ao districto de Braga pelo bom, intelligente e honrado funccionario que o governo acaba de mandar para alli.»

O novo governador civil.—Com este titulo lê-se no *Bracarense* o seguinte:

«Chegou no dia 4 do corrente, e já tomou posse da administração deste districto, o novo governador civil, o sr. dr. Teixeira, dignissimo lente de Mathematica na Universidade de Coimbra. Da illustração e actividade de s. ex.ª espera este districto uma administração recta e proficua. Fazemos votos por que assim succeda, para utilidade do districto e gloria do novo magistrado.»

Crise na industria—Temos á vista uma carta de um fabricante de Liége, na Belgica, datada de 20 de Junho ultimo, da qual extractamos os seguintes periodos:

«Ha alguns annos, os constructores belgas satisfaziam muito mais regularmente as encommendas. Agora acham-se á mercê dos operarios, do que resulta que se torna quasi impossivel o fixar de uma maneira certa a epoca de uma conclusão de trabalho.

São os artistas moldadores e fundidores, que tem toda a industria comprimida. Vê-se que a maior parte deixam o trabalho no meio da semana, e se mettem a beber durante muitos dias. Depois, quando se tornam a apresentar, os fabricantes não ousam dizer-lhes nada.

As fabricas de fundição não fornecem regularmente, e por isso introduz-se uma perturbação completa nos trabalhos das officinas de construcção.

Mr. Cruls, fundidor, que habita a alguns passos d'aqui, trabalha com perda em certos contratos que fez no mez de Janeiro a preços assaz limitados. Desde essa epocha tem-se visto obrigado a elevar fortemente o salario dos seus operarios,

Mr. Frederico, com fabrica de construcção, devia fornecer uma ponte metalica a 15 de Maio. E' obrigado a 100 francos de multa por cada dia de demora; e apesar disso a ponte não está ainda acabada.

---

de morte se tornasse para o reino. Foi novamente condemnado em ir por toda a vida para a India.

—No dia 18 de Setembro, foi enforcado na Ribeira, aonde lhe foi pregada a cabeça, Manoel da Costa, argelino, de 24 annos. Havia 12 annos que fora baptisado em Roma, sendo convertido da seita mahometana pelo cardeal Marcello Durazo. Foi justiçado pelos indicios de que elle, estando havia alguns annos neste reino, fôra traidor, mostrando os caminhos ao exercito de Castella, e levando e trazendo avisos, o que confessou nos tratos.

—No dia 5 de Novembro, escapou da forca da Ribeira, Domingos Carvalho Sarmento, de 40 annos, natural de Bragança, e que vivia em Lisboa de fazer meias de seda de agulha. Tinha feito um furto de dinheiro em prata e ouro, e uma barra e um pedaço de ouro, que importaria tudo em 5:000 cruzados. O furto fora feito a Pascoal Gonçalves Lima, homem de negocio, em quinta feira de endoenças de 1703. Andava amigado com uma mulher casada, a qual foi tambem presa, assim como o irmão do reu, Innocencio Pinto; mas estes foram soltos. O reu foi degredado por toda a vida para S. Thomé.

1706

—No dia 6 de Março, escapou da forca, Simão Fernandes, homem pardo, de 45 para 50 annos, natural do Vimieiro, accusado de matar no dia 26 de Maio de 1692, em Pavios, a Domingos Gomes, cardador, dando-lhe 6 estocadas depois de caido em terra, tendo-lhe este cortado dois dedos. Valeu-lhe o largo tempo de 14 annos de prisão. Foi degredado por toda a vida para S. Thomé.

—No dia 13 do mesmo mez, escapou da morte de forca, por aceitar ser algoz, Sebastião Rodrigues, de S. Pedro da Portella, concelho de Amares, de 26 annos. Tinha morto, nas Fontainhas, junto á Corte Real em Lisboa, a Martinho Dias, de Lindoso, termo dos Arcos, dando-lhe com uma faca pelas costas, em Julho de 1704, de que este foi morrer ao hospital passados poucos dias. Ambos eram casados, e tinham filhos, o morto um, e o matador tres meninas. Ambos eram palheireiros.

—No dia 20 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, aonde se lhe cortou a cabeça, para se pôr no logar do delicto, Manoel Jorge, solteiro, de 26 annos, natural da Mouta, por roubar e maltratar a um lavrador, habitante entre as Vendas Novas e Monte Mór o Novo, furtando-lhe algumas peças de prata, ouro e dinheiro; indo com elle mais tres, que fugiram. O reu foi encontrado em Evora, vendendo algumas peças, em Maio do anno antecedente. Confessou o crime. Tinha sido pelo espaço de 3 annos, moço de guardar gado vaccum, do collegio da Companhia de Jesus de Evora.

—No dia 22 do mesmo mez, escapou de morrer enforcado, D. Alvaro Maldonado, por decreto de El-Rei, por pedir ser ouvido ordinariamente, porque estava banido pela morte que fez no dia 12 de Setembro de 1696, em Manoel Alvares Falcão, formado na Universidade de Coimbra, de 22 para 23 annos, no sitio do Boi Formoso.

—No dia 26 do mesmo mez, escapou de morrer enforcado, e ter a cabeça cortada, para se pôr no logar do delicto, por ser admittido a provar a menoridade, Manoel Nunes, natural do Bairro, termo de Alemquer; condemnado por matar em 11 de Janeiro de 1703 a David Coelho, filho de seu amo Manoel Guerreiro, morador na Zambujeira, termo de Serpa, dando-lhe com um machado na cabeça, na occasião em que estava dormindo com elle. Fugiu para Castella, com os calções e casaca do morto, e alli foi preso pelo referido Manoel Guerreiro, pae do assassinado. O reu morreu phtysico no Limoeiro, em 20 de Setembro do mesmo anno.

—No dia 8 de Maio, escapou de morrer enforcado, por embargos em que foi admittido a provar a menoridade em 20 dias, Manoel Gomes, moço atafoneiro, filho que ficou de André de Moraes e de Maria Gomes, da rua da Claustra, freguezia de S. Nicolau, de Lisboa. Era accusado de ter furtado quantidade de dinheiro a Domingos Rodrigues, sapateiro, morador a S. Julião, vespera de Santo André de 1705, entrando-lhe em casa, e arrombando-lhe a caixa, quando elle estava na egreja com um baptisado. Restituiu o furto, e obteve perdão da parte.

—No dia 6 de Setembro, foi enforcado no largo do Limoeiro, sendo-lhe primeiro cortada a mão direita ao pé da forca, José dos Santos, moço pardo, de 22 annos, natural de Lisboa, e marinheiro de officio. Foi a causa da sua morte, uma facada que deu dentro da cadeia, pelo peito, com um canivete, no algoz Manoel Fernandes, quando este estava para levar o reu a ser açoutado, para depois ir para as galés, a que havia sido condemnado. Morrendo o algoz, passados 11 dias, de uma febre, originada da ferida, fizeram ao reo summario de 3 dias, e o condemnaram na pena acima dita, que se executou. *(Continua).*

Deve-se ajuntar que a sociedade internacional dos trabalhadores, sociedade muito activa em o nosso paiz, não é extranha a estas novas pretenções dos operarios.

Ha com este fim 15 a 20 meetings todos os domingos, em Seraing, Liège, Heutal, Wandre, Liège, Huy, e Verviers, nas provincias de Liège; e muitos mais numerosos no Hainaut, principalmente os operarios mineiros das bacias de Charleroy, do Centre, e de Borinage.»

Errata importante.—No numero antecedente, pagina 1.ª, columna 2.ª, linha 14 —onde se lê: *decem ser mantidos com o maximo rigor*, deve lêr-se:—devem ser mantidas com a maxima exactidão.

Ao sr. Alves de Moraes—Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Lembra-se ao sr. Alves de Moraes, que com data de 2 do corrente mandou carta para Lisboa, da qual desejava receber resposta com a maior brevidade, que não é possivel satisfazer-se-lhe o desejo, em consequencia de se ignorar para onde se deve mandar a carta que ha vontade de se lhe dirigir.»

Sanguinolenta carnificina em Peckin—Madrid, 7—Houve uma grande insurreição em Peckin. O populacho assassinou e martyrisou todos os francezes, padres, religiosas, o encarregado dos negocios e o consul. A cathedral foi incendiada.

Questão hespanhola.—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«O futuro rei de Hespanha, o principe Leopoldo, é casado com a nossa princeza D. Antonia. Chama-se Leopoldo Estevão Carlos Antonio Gustavo Eduardo Bhassilo de Hohenzollern-Sigmaringen. Nasceu em 22 de Setembro de 1835, tendo por tanto 35 annos. E' coronel addido ao primeiro regimento da guarda de pé prussiana. Reside no castello de Benrath.

Casou em 12 de Setembro de 1861 com a princeza D. Antonia Maria Fernanda Michaella Gabriella Raphaella d'Assis Anna Gonzaga Silvina Julia Augusta de Bragança Bourbon, duqueza de Saxe, nascida em 17 de Fevereiro de 1845 e filha da rainha de Portugal D. Maria II e d'el-rei D. Fernando de Saxe Coburgo-Gotha.

Tem deste consorcio os seguintes filhos: 1.º Principe Guilherme Augusto Carlos Joseph Fernando Pedro Bento, nascido no castello de Benrath a 7 de Março de 1864.—2.º Principe Fernando Victor Alberto Mainrad, nascido em Sigmaringen a 24 de Agosto de 1865.—3.º Principe Carlos Augusto Frederico Guilherme Luiz, nascido em 1 de Setembro de 1866. E' o filho primeiro da familia de Hohenzollern-Sigmaringen, residente em Dusseldorf, e que não é familia reinante desde que cedeu á Prussia o seu principado.

Madrid 7.—O «Constitucionnel» de Paris affirma que a França se opporá energicamente ao projecto da eleição do principe Leopoldo.

Vienna, 6—Assegura-se que os gabinetes de Londres, Florença e Vienna estão dispostos a unir a sua acção diplomatica á do imperio de França para aplanar as difficuldades ácerca da resolução da questão hespanhola. O duque de Grammont declarou que a França não consentirá que uma potencia estrangeira vá installar sobre o throno de Hespanha um principe, pondo em perigo a honra e dignidade da França.—Está adiada a discussão. Esperam-se pormenores para se poder julgar.

Consta que se receberam em Lisboa outras participações officiaes e officiosas, dizendo que o governo francez demittira os seus representantes em Hespanha e Berlim, por não o terem informado devidamente das negociações da candidatura, e que declarara que tinha quatro divisões para mandar guarnecer a fronteira do lado da Prussia. Diz-se que o nosso governo recebera participações importantes e que tambem está de posse de outras o sr. ministro de Hespanha nesta côrte.»

Triste situação dos expedicionarios de Moçambique.—Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«Temos presente uma carta de Moçambique, que descreve com traços sangrentos o estado dos nossos soldados. Ao governo de sua magestade incumbe o alto dever de dar promptos remedios a tão duros males, se elles são verdadeiros, como, infelizmente, somos levados a crer:

—«Depois de terem deixado escapar o Bonga, e quando elle esteve para fugir por apertado, e que em logar de ser mandado atacar se mandou retirar a expedição; depois, que lastima que vae! Estacionaram as tropas em pontos de reconhecidissima insalubridade, em logar de lhe procurar locaes em que se podessem curar do muito que já soffriam. Hade ouvir dizer que ficaram guarnecendo este e aquelle ponto, é peta; porque não tinham nenhumas instrucções,foi ficar por ficar. Até hoje ainda lhes não mandaram calçado nem fato, e lembre-se de que em Dezembro já os soldados embrulhavam os pés em pedaços de fato que rasgavam, e furtavam as botas aos doentes que iam morrer: depois fome,falta de medicamentos, de casas, de camas, de roupas, emfim de tudo; porque a insubordinação *tolerada* levou os enfermeiros a matarem a pau aquelle que lhe não queria deixar o que tinha.

O compendio de horrores, que por mal dirigidos e mal commandados (excepto os artilheiros) esta gente soffreu, ninguem o acreditará daqui a algum tempo; mas o que sem necessidade nenhuma hoje soffre, e de que tudo morre, isso brada aos céus. Hoje teimam em os matar nos mesmos pontos, e a continuar assim, não vae no fim dos tres annos um a Lisboa. Até hoje dos caçadores tem morrido cento e cincoenta, e o resto?... Morreu o Basto, major; Guedes, major; Nogueira, major; Pegado, major; Cardoso, capitão; Duro, capitão; Xavier, capitão; e alguns alferes, e os mais faz dó o vel-os. E isto a succeder quando se deveriam estar tratando e fortificando para lá irmos agora, que é o bom tempo. Já vê a *boa* direcção que isto tem tido: chega-se a crer que ha premeditação para acabar com todos.»

«Moçambique, 8 de Maio—São aterradoras as noticias da provincia de Moçambique. As febres têem tomado um caracter assustador, causando a morte repentina, e tendo sido já victimas della o secretario geral do governo Furtado Coelho, e os majores Graça Bastos, Guedes, e Nogueira, commandante da bateria, e grande numero de soldados. O cirurgião-mór Miranda, e o Mauso acham-se doentes; e o primeiro já pediu a demissão. Esta servindo de secretario geral do governo o sr. José Luciano Valdez. A metade da expedição que veiu de Lisboa está completamente inutilisada, e incapaz de fazer serviço. Gravissimas accusações se fazem ao commandante da expedição, sujeito a conselho de guerra. Foram mandadas retirar as forças que estavam no Guengue e Sena, por causa da mortandade que alli tem havido. O commercio tem-se feito livremente, porque o Bonga o não tem impedido. Seu dedicado correspondente.—*M* »

Ministro de fazenda—Foi nomeado ministro da fazenda o sr. conde de Magalhães.

Theses e dissertação—Recebemos e muito agradecemos as theses e dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas na faculdade de Mathematica, pelo sr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto.

O argumento da dissertação, dado pela faculdade foi—*O movimento do centro de gravidade do systema planetario tem ou não logar?*

ANNUNCIOS

ENCADERNADOR

1 PRECISA-SE d'um na Figueira da Foz, para trabalhar n'um estabelecimento d'este genero, que alli se vae montar. A quem convier, para as primeiras informações, dirija-se á redacção deste jornal.

AVISO

2 ANTONIO RODRIGUES LUCAS & C.ª, negociantes desta cidade, fazem publico que desde o primeiro de Julho corrente, deixou de ser seu caixeiro Custodio José da Rocha, o qual fez entrega da procuração que lhe haviam passado para a assignatura de transacções commerciaes. A contar da presente data, ficam por tanto sem effeito todos os poderes contidos naquella procuração.

Coimbra 7 de Julho de 1870.

Antonio Rodrigues Lucas & C.ª

Casa na Figueira da Foz

3 ARRENDA-SE por mez, ou vende-se uma, convenientemente mobilada, no largo da Fonte, n.º 7—7 A, mui propria para banhistas, já pelo seu local, já pelos seus bons commodos para uma familia numerosa, ou para duas mais pequenas.

Tracta-se em Coimbra, na casa n.º 33, na Alegria.

4 MANOEL DA CUNHA PAREDES e sua mulher, não tendo podido despedir-se das pessoas que os honraram com as suas relações durante o tempo que residiram em Lagares, vem por este meio despedir-se e agradecer a todas essas pessoas, offerecendo-lhes o seu prestimo.

Goes 4 de Julho de 1870.

Manoel da Cunha Paredes.

RAPAZ

5 OFFERECE-SE um para qualquer direcção do correio, do que tem alguma pratica. Sendo preciso dá fiador. Carta a J. R. da Cunha, rua do Visconde da Luz, n.º 11, Coimbra.

Sophia 51—55 Sophia

QUEIJO LONDRINO E FLAMENGO

6 VENDE-SE este superior queijo na loja de mercearia de Manoel da Silva Gonzaga. Na mesma loja continua a vender-se a superior cerveja ingleza de Bass & Filhos.

NEVE

7 VENDEM-SE sorvetes de leite e fruta, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Samsão, das 6 horas da tarde em diante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

8 A. SILVA GAYO, em vesperas de partir para o Bussaco, agradece cordealmente a todas as pessoas que se têem interessado pelo restabelecimento da sua saude. Serve-se deste meio, porque de nenhum outro modo podia cumprir este dever.

Rua do Visconde da Luz n.96 a 100

9 LUIZ SOARES DE CAMPOS, tem na sua loja de mercearia muitos bons vinhos do Porto, genebra de Hollanda, cerveja ingleza, dita da Baviera, e licores nacionaes, que tudo vende por preços commodos.

PARA CONSTAR

10 JOAQUIM MARTINS DA CUNHA faz por este modo constar aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento de fazendas de algodão, lãa e seda, que tinha ao fundo da Praça de S. Bartholomeu, mesmo á entrada da rua dos Sapateiros, para esta mesma rua, n.ºs 25, 27 e 29, onde continua tendo um regular sortimento de diversas fazendas, que vende por preços commodos.

HYMNO DE S. ISABEL

para canto e piano

11 VENDE-SE na loja de João Marques Perdigão, na rua do Corvo, n.º 6 a 12.

12 NO DIA 26 do corrente mez de Julho, por dez horas da manhã, á porta do tribunal de justiça no edificio de Santa Cruz desta cidade, perante o exm.º juiz de direito desta comarca, se hão de arrematar os bens penhorados na execução que João Balthasar Pereira, desta cidade, move a Bento Pereira de de Miranda e mulher, desta mesma cidade, de que é escrivão Carvalho.

EUCALIPTUS

Plantas para salas

Arbustos para jardins

13 VENDEM-SE na rua do Visconde da Luz, n.º 11. Deposito, rua da Magdalena. A. M. S. Castro.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposto Central na rua das Flores, n.ºs 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e segarante a sua boa qualidade.

Agradecimento

15 JOSE' MARIA DE OLIVEIRA E SÁ, sua sogra e cunhados, summamente penhorados pelas inequivocas provas de affecto e amisade, que receberam de seus muitos amigos durante o padecimento e na occasião do fallecimento de seu sogro, marido e pae Antonio Rodrigues d'Almeida, vêem por esta forma testemunhar a todos os seus profundos reconhecimentos por tantos obsequios; e aos exm.º sr. dr. Filippe do Quental, e illm.º sr. Luiz José Candido, dignos facultativos que lhes assistiram com tanto carinho, os seus eternos reconhecimentos.

Coimbra 5 de Julho de 1870

José Maria d'Oliveira e Sá.

GRANDE LOTERIA

Transferida para o dia 26 de Julho

40:000$000
20:000$000
10:000$000
5:000$000

16 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 21$500, meios a 10$800, quartos a 5$400, oitavos a 2$700, decimos a 2$250, vigesimos a 1$150, e cautellas a 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 rs.

N. B. O mesmo participa a todos os seus freguezes, que esta loteria tem grandes approximações os tres premios grandes, e alem disso todos os bilhetes que terminarem no mesmo algarismo do numero do premio grande, tem 28$800 rs. cada bilhete, não lhe tirando o direito ao premio que lhe possa pertencer em sorte. Muitos dos bilhetes pilham dois premios; e os premios mais ordinarios desta loteria são de reis 40$000.

O mesmo participa a todos os seus freguezes, que de sua casa nenhum cauteleiro vende fazenda ha muito tempo, isto para evitar equivocos.

BAZAR

1 NOS DIAS 8, 9 e 10 do corrente, haverá bazar de prendas no Jardim da Manga, a favor da philarmonica—*Boa-Unidão*.

NUMERO 2396 — TERÇA FEIRA 12 DE JULHO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 12 DE JULHO

Successos de alta importancia politica nos annunciam o telegrapho e os jornaes estrangeiros.

Os recentes acontecimentos de Hespanha têem quasi cedido o campo, nestes ultimos dias, ás discussões de politica partidaria interna. Acontecimentos são estes de summa gravidade, tanto em relação á politica do reino visinho, como á nossa; e não menos pelas complicações que se levantam com a França, com a Inglaterra e em que a Europa inteira terá, talvez, de tomar parte, se a prudencia e a diplomacia não aplanarem as difficuldades que surgem de momento para momento.

A eleição monarchica, que de ha muito traz agitados os animos na Hespanha, é a causa unica da vacilação em que se acha a politica internacional, e que, segundo parece, está resolvida pelo governo da nação visinha; se bem que não a contento da França, que, com a maior relutancia se oppõe ao pensamento da Hespanha e da Prussia.

Foi definitivamente acceita pelo governo do regente a candidatura do principe Leopoldo de Hohenzollern, e a annuencia deste personagem é tambem já facto consummado.

Com o mais inviolavel segredo foram feitas as negociações que deram o resultado que acabamos de ennunciar, facto cujas consequencias a França deplora, oppondo-se desde já, como dissemos, á escolha daquelle principe para reger os destinos da Hespanha.

Despachos de Paris, ha pouco chegados a Madrid, declaram imminente a guerra, se os homens politicos desta côrte não abandonarem tal ideia.

A França, por antigas dissensões não póde levar a bem que um principe prussiano se sente no throno de Hespanha. Se as razões que tem, geralmente sabidas, são plausiveis e de todo o ponto justificadas, todos o podem avaliar, com mais ou menos proficiencia, mas só áquella potencia cumpre pesar devidamente.

Aceitemos o facto sem entrarmos nos motivos justificativos delle, nem mesmo na apreciação do direito que as nações independentes têem de se constituir a seu talante.

Cruzam-se as notas e as interpellações entre as potencias que directa ou indirectamente figuram nesta questão, já ao começo tão embaralhada e difficil; e que de certo hade trazer consequencias gravissimas, se a solução deste funesto incidente não fôr diplomaticamente resolvido, como devera ser, e como aconselham as conveniencias de todas as nações, ricas ou pobres, grandes ou pequenas. E neste sentido parece já certo que a Inglaterra, a Austria e a Italia, expediram notas para Berlim, lembrando á Prussia a necessidade de retirar a candidatura do principe de Hohenzollern, a fim de que se mantenha a paz das nações.

Oxalá que as potencias mais directamente empenhadas nesta lucta, se compenetrem bem do muito que val a tranquillidade, e quanto a prudencia é necessaria em lances tão difficeis e arriscados. D'outro modo, compromettida a tranquillidade de muitas nações, segue-se a guerra com todos os seus horrores, o que certamente é a maior das calamidades para vencedores e para vencidos.

Em quanto, porem, á posição politica em que a Inglaterra se collocará, é, por agora difficil expender juizo mais ou menos seguro, por isso que não ha dados positivos sobre que o basear; todavia diz-se que se manterá em expectativa, ou quando muito intervirá com o seu parecer conciliador: e nisto fará um bom serviço ás nações que se acham envolvidas nesta lucta; restando-lhe por fim a gloria sobre todas grande de evitar a conflagração, conseguindo aplanar difficuldades.

O principe Leopoldo Estevão Carlos de Hohenzollern, candidato official ao throno de Hespanha, é o esposo da senhora D. Antonia, irmã de El-Rei D. Luiz, e filho do principe Carlos Antonio de Hohenzollern Sigmaringen, de Magdeburgo. E' ainda parente mais ou menos proximo da familia reinante da Prussia, do imperador Napoleão, do soberano da Roumania e do rei dos Belgas.

Pelo que respeita a Portugal, com referencia ao estado do coisas, que perfunctoriamente vimos de descrever, não podemos deixar de dizer que nos parece este objecto, a muitos respeitos immensamente melindroso, e não se extranhe que daqui aconselhemos a prudencia que pede um caso de tanta gravidade.

Diz-se, sem que comtudo o possamos ainda asseverar, que o governo portuguez definira a nossa posição, participando já ao governo francez que ella será de neutralidade armada. Só mais tarde os nossos leitores poderão ser devidamente informados, se com effeito foi esta

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXIV

EXECUÇÕES EM LISBOA

Desde 1693 até 1754

1707

—No dia 7 de Janeiro, escapou de morrer enforcado, por perdão de D. João V, em razão de nesse dia se fazerem na Misericordia as exequias por seu pae D. Pedro II, o reu Manoel Gomes, o qual, como já dissemos no folhetim do numero passado deste jornal, foi admittido em 8 de Maio de 1706 a provar dentro em 20 dias a menoridade, mas não tinha feito a prova juridica e verdadeira. A pena de morte foi-lhe comutada em degredo perpetuo para a India.

—No dia 10 de Fevereiro, foi enforcado na Ribeira, aonde lhe foi cortada a cabeça para se pôr no logar do delicto, José Pires, pastor, de 26 annos, natural de Castello Branco, por matar no principio de Julho de 1706, sua mulher, a distancia de uma legua de Castello de Vide, na qual villa era casado. Trouxe sua mulher enganada, dizendo-lhe que vinha com ella para a sua terra, e proximo de um regato a degolou e enterrou na areia, aonde foi logo achada, sendo elle preso. Confessou o crime, dizendo que a matara por lhe ter feito adulterio.

—No mesmo dia escapou da morte, Pedro Fernandes, companheiro do reu antecedente, ao qual deram 30 dias para provar que era menor. Era accusado de ser socio do reu, o qual confessou que elle o ajudara no crime, pegando nas mãos á assassinada, sendo visto ir para o logar do delicto. Elle, porem, negou a accusação, dizendo que só soubera do crime, depois de commettido.

—No dia 12 de Maio, foi enforcado na Ribeira, aonde se lhe cortou a cabeça, para se pôr no logar do delicto, Domingos de Figueiredo, natural de S. Martinho, junto da villa de Cea, aonde era casado com Maria Braz, da qual tinha 3 meninos e 2 meninas. Havia morto com facadas, junto a Evora, em 13 de Maio de 1706, dia da Ascensão, a Manoel João, marido de Isabel Maria, com quem andava amancebado, e depois o enterrou. Passados 8 mezes foi preso por presumpções, com a adultera; confessou o crime, e da cadeia foi levado ao sitio de S. Mathias, aonde desenterraram o defunto, e lhe deram sepultura ecclesiastica. A adultera, que tinha 3 meninas de seu marido defunto, foi degredada toda a vida para S. Thomé.

—No dia 19 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, Domingos Nunes, de 21 annos, calafate, casado no bairro de Alfama em Lisboa; accusado de ter morto com uma adaga, no dia 5 de Abril do mesmo anno, a Catharina Rodrigues, moça padeira. Depois de ter assentado praça para a India, o foram tirar já a bordo, por decreto de El-Rei. Quando ia para a forca, desmaiou á porta da Misericordia, e d'ahi foi em cadeira.

—No dia 9 de Junho foi enforcado na Ribeira, José de Faria, soldado, de 30 annos, natural de Obidos, e casado em Lisboa com Antonia Ferreira, de quem tinha 5 enteados. Havia morto com uma pistola, no dia 14 de Setembro de 1705, a Manoel de Almeida, cabo de esquadra da sua companhia, quando o levava preso para o calabouço, junto ás portas do Sol, de que durou poucas horas, o sufficiente para se confessar, e receber o sacramento. Anna Maria, mulher do morto, não lhe quiz perdoar, nem elle quiz aceitar o officio de algoz. Foi condemnado pelo conselho de guerra, e foi acompanhado á forca por uma esquadra de cavallaria da sua companhia, por alguns sargentos, e pelo corregedor da rua Nova e alcaides. Morreu com grande valor, e não tinha comido cousa alguma antes de ir para o supplicio.

—No dia 30 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira Francisco Gonçalves, de 26 annos, natural de Vianna, aonde era casado com Isabel Ramos, de quem tinha um menino e uma menina. Era pedreiro, e andando a trabalhar na Miseircordia de Borba, dalli furtou dois calices, com que foi achado na villa de Abrantes, onde foi preso e remettido a Lisboa na leva de Março antecedente. A cabeça delle foi mandada para o logar do delicto. Pediu ser algoz, mas não o admittiram.

—No dia 27 de Outubro, foi enforcado na Ribeira, junto da qual se lhe poz a cabeça em um alto poste, e os quartos se pozeram nas portas da cidade, Manoel Romeiro, de alcunha o Ferido, de 40 annos, lavrador, natural de Portel, casado com Iria Affonso, natural e moradora em Aldeia Nova, duas leguas de Serpa, da qual tinha tres meninas e um menino. Foi justiçado por se dizer, que em quarta feira, 1 de Setembro de 1706, levara aviso a Paemogo, logar de Castella, que dista 7 leguas de Aldeia Nova, de que o governador de Serpa tinha determinado ir lá fazer uma pilhagem, ou preza.

—No dia 12 de Novembro, foi enforcado na Ribeira, João de Castro, de 40 annos, casado, e com duas filhinhas, da ilha da Madeira, aonde esteve preso 4 annos, e depois no Limoeiro 7; por ser accusado de matar com arma de fogo na dita ilha a Gaspar Graes, o qual lhe tinha morto umas ovelhas, tendo-o ameaçado; e egualmente haver morto a um seu mulato, Ignacio da Ponte, que o accusava. El-Rei não lhe quiz perdoar, nem na relação o quizeram aceitar por algoz. Quando lhe quizeram vestir a alva desmaiou, e assim foi em uma cadeira até á forca, aonde o subiram dois homens de ganhar, com o algoz.

1708

—No dia 12 de Janeiro, foi enforcado na Ribeira, aonde lhe foi cortada a cabeça, e posta na praia de S. Paulo, Dionisio Carneiro, natural de Villa do Conde, de 36 annos, marinheiro, e casado em Lisboa com Sebastiana de Oliveira, de quem tinha um menino de 7 annos. Era accusado de ter, havia 3 para 4 annos, assassinado a Jeronymo Chegarae, capitão do navio Santa Maria Maior, navegando para o Brazil. O reu tinha dado uma estocada no dito capitão, a qual lhe atravessou o braço direito e o corpo de parte a parte, de que logo cahiu morto; mas o mesmo capitão tinha antes disso dado no reu uma facada, indo-o seguindo para baixo da cuberta com a faca na mão.

a resposta que o nosso governo deu ao gabinete de Paris.

Deve o governo meditar muito neste assumpto; mas tendo, como tem, no nobre general Saldanha e no talentoso ministro do reino, não só a intelligencia, por muitas vezes provada, mas ainda a longa pratica dos negocios e de questões internacionaes, e se juntar a estas qualidades a da prudencia, precisa mais que muito em todos os casos, maxime no presente, estamos certos que hade resolver do melhor modo qualquer conflicto em que nos possamos achar envolvidos.

Somos um paiz pequeno e pobre, que a paixão partidaria tem feito descer muito, para que agora a nossa attitude faça pender a balança do destino, ou incuta respeito em questões de tanto vulto, que só as grandes potencias podem resolver. Se nos quizermos elevar alem da esphera que nos está marcada, as consequencias hãode ser necessarimente funestas e os males irreparaveis.

E' por isso mui grave e assustadora a posição em que nos colloca a presente questão internacional: por qualquer lado que ella se olhe, o aspecto que se nos antolha é sempre terrivel e ameaçador. Só a muita prudencia, que nos não cansaremos de aconselhar, nos poderá salvar em um tal estado de coisas.

Envide por isso o governo todos os seus esforços para sahir convenientemente de tantos embaraços; e terá feito ao paiz o maior de todos os beneficios. Ponha a imprensa periodica de parte as pequenas questões de politica facciosa, para se dedicar só á que nos póde custar enormes sacrificios ou affectar a nossa nacionalidade, estudando e aconselhando: e nisto fará tambem á nação o mais relevante de todos os serviços.

O nobre ministro da instrucção publica está empenhado em que no proximo anno lectivo se abram na faculdade de Medicina da Universidade e nas escolas medico-cirurgicas, os cursos de medicina e cirurgia ministrantes para a habilitação de licenciados menores, na conformidade do decreto de 22 de Junho passado, que ha dias publicamos.

Para esse effeito determinou em portaria de 6 do corrente, em observancia do artigo 5.º do mesmo decreto, que os conselhos da faculdade de Medicina e das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto façam sem perda de tempo, subir pelo respectivo ministerio os mencionados programmas, designando as materias que têem de fazer parte deste curso, a extensão com que hãode ser professadas para os alumnos desta classe, os annos que o mesmo curso deve durar, os exames preparatorios que parecerem necessarios para a admissão á primeira matricula, e finalmente todas as mais condições e requisitos que tiverem por mais convenientes para melhor habilitação dos alumnos.

Muito estimamos que assim se trate de levar promptamente á sua realisação uma medida de tanto interesse para todos os povos, e particularmente para Coimbra.

Já ha dias dissemos que o sr. conselheiro José Maria de Abreu fora nomeado secretario geral do novo ministerio de instrucção publica, deixando por isso de exercer identico logar no ministerio do reino.

E' tão honroso para s. ex.ª o decreto que o exonera do seu cargo neste ministerio, que entendemos ser do nosso dever dar-lhe publicidade neste jornal.

Os serviços prestados pelo sr. conselheiro José Maria do Abreu á instrucção publica em geral, e em especial á Universidade de Coimbra, são bem notorios, para que precisem do nosso testemunho.

Folgamos que o zelo e a intelligencia de s. ex.ª pelos negocios entregues á sua exclarecida direcção, sejam authenticamente reconhecidos no seguinte documento official.

«Tendo sido nomeado por decreto desta data o conselheiro José Maria de Abreu secretario geral do ministerio dos negocios de instrucção publica: hei por bem exoneral-o do logar de secretario geral do ministerio do reino, para que havia sido nomeado por decreto de 15 de Outubro do anno proximo passado, e cujas funcções desempenhou com o maior zelo e intelligencia.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 23 de Junho de 1870.—REI.—*José Dias Ferreira.*»

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 9 de Julho de 1870.

O governo continua dirigindo os destinos do paiz, apoiado pelos que desejam ver a bom caminho as nossas coisas.

A opposição, tendo por chefe o sr. duque de Loulé, continua a reunir-se; mas em tão pequeno numero, que nem val a pena o mencionar-se a não ser por causa de alguns factos que tem occorrido. E' tal o prestigio da opposição, que muitos homens de partido que por ella e para ella têem sido convidados, não accedem; recentemente, o sr. bispo de Vizeu foi convidado mas não accedeu tambem. Que cegueira! convidarem para as suas fileiras o chefe de partido da situação que derrubaram! E em quanto isto succede, o governo vae-se fortalecendo, vae grangeando o apoio da opinião, e, o que é mais, vae procurando atalhar ao grande mal, que administrações pessimas apegaram ao paiz: saiba'este ser grato aos que se lhe dedicam, e saiba repellir os que só o acariciam para satisfazer suas paixões e para o conduzir á ruina.

—Tem attraido a attenção publica os acontecimentos de Hespanha; receia-se guerra europea; e nas actuaes circumstancias, não nos parece que seja difficil o seu começo.

A Hespanha quer rei; os gabinetes de Londres, Florença e Vienna, estão a este respeito de accordo; mas a França é que o não está. Napoleão não quer em Hespanha o principe Hohenzollern.

—Damos em seguida extracto de uma parte do discurso do sr. Henrique Midosi, pronunciado por occasião do julgamento dos srs. João Radich e Moreira, accusados de offensas corporaes praticadas n'uma actriz hespanhola por nome Lujan, e no qual os reus foram unanimemente absolvidos.

Nunca é demais dar publicidade a estas coisas, que a todos agradam e todos desejam saber.

«Antes de tudo, peço licença, srs. jurados, para tratar de um objecto talvez extranho á causa.

Eu não o discutiria se não visse aqui no libello.

Seja-me permittido fallar de mim; e espero que me hão de relevar. Para o homem, que não tem senão a sua reputação, a sua

---

—No primeiro de Março, foi enforcado na Ribeira, Theotonio Ribeiro, natural de Coimbra, de 30 annos. Em Agosto de 1707 havia sido condemnado á morte pela relação do Porto, devendo-lhe ser cortada a mão ao pé da forca, e depois de enforcado cortada a cabeça, para se pôr no logar do delicto; por ser accusado de fazer tres mortes, sendo duas de ministros da justiça. Veiu a executar-se a sentença em Lisboa, o que se effectuou já de noute, por sahir da relação depois das 3 horas.

—No mesmo dia escaparam de morrer enforcados, e de lhes cortarem a cabeça para serem postas no logar do delicto, Manoel Gonçalves Bacalhau, de Alpiaça, de 57 annos; Thomé Dias, de Coimbra, de 37 annos; e Luiz Fernandes Calado, de Torres Novas, de 24 annos. Tinham roubado a Domingas da Silva, tendeira da Gollegã, e por esta se queixar delles, mandaram-na dolosamente chamar de Santarem a Alpiaça, com o pretexto de que havia apparecido a sua tenda, e a levaram a Valle de Cavallos, onde a mataram; e como a enterraram mal, foi achada, passados alguns dias, comida dos cães, sendo conhecida pelos vestidos, em Abril de 1707. Foi-lhes comutada a pena em degredo perpetuo para S. Thomé.

—No dia 24 de Maio, foi queimado junto á forca da Ribeira, depois de se lhe dar garrote, Filippe da Silva, de 74 annos, natural de Rates, donde foi ainda menino para Lisboa. Era accusado de, em Obidos, aonde andava pedindo por ser aleijado, ser visto a praticar actos torpes com outro pobre, o qual morreu na cadeia de Obidos, aonde esteve um anno, depois de estar dois annos no Limoeiro.

—No dia 2 de Junho, vespera da Santissima Trindade, escapou de morrer enforcado, por aceitar ser algoz, Antonio Fernandes, de 45 para 50 annos, de Tavira, casado com Joanna Martins, de quem tinha duas filhas. Era accusado de ter morto em Beja, no dia 11 de Junho de 1706, com uma estocada, de que logo falleceu, Manoel de Sousa, de Lagos, seu companheiro na ceifa, com o qual teve duvidas sobre o ajuste das suas contas. O dito Antonio Fernandes morreu na enfermaria do Limoeiro, em 9 de Agosto do mesmo anno de 1708, antes de fazer execução alguma.

1709

—Na quarta feira, 30 de Janeiro, foi enforcado na Ribeira, aonde lhe foi cortada a cabeça, para se pôr no logar do delicto, Manoel Fernandes Burgales, de 36 annos, natural de Portalegre, aonde era casado com Catharina Fernandes, de quem tinha uma filha de tres mezes, por nome Maria. Era accusado de ter morto a Francisco, moço de 16 annos, filho de Manoel Rodrigues Duarte, em as Ferrarias, junto a Marvão, em uma fazenda do pae do assassinado. Este deu-lhe alli agazalho por ser seu conhecido, e ter servido na dita fazenda; e o assassino, alem de o matar, furtou-lhe um jumento, uma espingarda, e alguns vestidos. A morte foi feita no fim de Maio de 1707, em um dos dias das Ladainhas. A parte foi accusal-o a Lisboa, e por isso não lhe perdoou El-Rei, nem foi admitto para ser algoz.

—Na quarta feira, 6 de Fevereiro, foi enforcado na Ribeira, João Martins, de Beja, de 30 annos. Foi a causa da sua morte o matar com um punhal pelo peito, a Lourenço Rodrigues, em dia de S. Pedro de 1706. Não tinha parte, e não quiz aceitar ser algoz.

—Na quinta feira, 21 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, Manoel Luiz Salomão, natural de Teixoso, termo da Covilhã, comarca da Guarda, solteiro, de 27 annos. Tinha na feira de Nossa Senhora da Esperança de Belmonte, em 5 de Agosto de 1707, dado duas adagadas no ventre, a Manoel Pereira, casado, de que este morreu no dia seguinte. Tinha tido com este razões sobre a venda de um cento de peras, que o morto lhe não quiz vender por 60 rs.

—No sabbado, 23 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, João de Mattos, de 22 annos, natural de Agua de Pau, freguezia de Nossa Senhora dos Anjos, na ilha de S. Miguel, solteiro, filho de Barbara de Lima, viuva de Manoel Coelho. Tinha morto em dia de S. Bartholomeu de 1708, a Manoel dos Santos, contra mestre da gavarra de Mazagão, aonde era casado. Confessou o crime. A cabeça mandou-se-lhe pôr na praia de S. Paulo, defronte do delicto.

—No dia 18 de Março foi enforcado na Ribeira, Antonio Pereira, de 24 annos, natural de Bemfica, moleiro em Alcantara, e casado que tinha sido com Domingas Joaquina, de 23 annos, de quem lhe ficou uma menina por nome Maria, que ainda não tinha 3 annos. Havia morto sua mulher com um bolo de solimão frito em azeite, de que ella comeu em dia de Pascoa do anno anterior, vindo a morrer pela Pascoela a 15 de Abril. Foi-lhe mandada pôr a cabeça no logar do delicto, indo para Belem. Tinha perdão das partes, e pediu ser algoz, mas não o admittiram.

—No dia 11 de Abril do mesmo anno, foi enforcado na Ribeira, Miguel da Costa, de 24 annos, natural do Carvoeiro, junto a Vianna, homem de pé, e casado com Maria Rodrigues, que vendia couves na Ribeira, em Lisboa. Havia morto em 6 de Setembro de 1705, com uma faca, a Bento Gonçalves, taverneiro no becco do Silva, por causa de umas duvidas que tiveram, pela quantia de 25 réis de vinho. Tinha perdão das partes, e offereceram-lhe o ser algoz, mas não quiz aceitar.

—No dia 13 de Abril, foi enforcado na Ribeira, Gregorio Luiz, moleiro, de Monte Mór o Novo, de 27 annos; por matar em 18 de Abril de 1708, a sua mulher Luiza Nunes, da qual lhe ficaram dois filhos.

—No dia 15 do mesmo mez sentencearam á morte Manoel Pires, que no dia 13 do dito mez já tinha fallecido na enfermaria do Limoeiro.

—No dia 10 de Junho foi enforcado na Ribeira, Salvador Luiz, de 26 annos, natural de Terena, filho de João Rodrigues e de Brites Fernandes. Tinha sido estudante em Evora, e depois furriel da tropa de Thomaz de Villa Nova, de Santarem. Foi a causa da sua morte o furtar um castiçal da capella real, que pesava 35$500 rs., no dia 18 de Março do mesmo anno. Fugiu com elle, e como gritasse o varredor da capella, acudiu gente, pelo que o reu arremessou o castiçal, mas apesar disso o prenderam. No desembargo do paço se assentou que como era El-Rei parte, podia fazer o que quizesse; mas não lhe quiz perdoar. Depois de morto esteve fechado 24 horas na forca.

—No dia 29 de Agosto foi enforcado na Ribeira, aonde se lhe cortou a cabeça, para se pôr no logar do delicto, Antonio Fernandes, de 22 annos, escravo de Manoel Rodrigues Mangaz, natural de Mertola. Foi enforcado por ter morto a Manoel Gomes, filho do capitão Gregorio da Palina, moço da sua edade e seu amigo, por não o admittir em um baile em a noute do Natal do anno antecedente, dizendo-lhe, que em quanto havia brancos, não entravam pretos, o que elle sentiu. Em a noute seguinte foi achado o morto atravessado com uma espada, das costas até ao embigo. O reu sempre negou a morte.

—No dia 28 de Setembro foi enforcado na Ribeira, Antonio Fernandes, soldado, de 30 annos, natural da Ribeira de Frades, termo de Coimbra, casado com Maria Antunes, que morrera no Castello, em Lisboa, e era natural de Alvaiazere. Foi causa de ser enforcado, o ter morto em Julho do mesmo anno, juntamente com Manoel Carvalho e Antonio Duarte, sargentos do numero do 3.º da junta, de que elle tambem era soldado da companhia do capitão Pedro Ribeiro, a um moço, natural de Evora, no sitio da Cruz dos Quatro Caminhos, indo para a Penha de França, aonde o levaram á falsa fé, e aleivosamente o mataram, roubando-lhe 170 e tantas moedas de ouro, que o morto diziam tinha furtado a seu amo, estrangeiro, morador em Setubal.

—No dia 10 de Outubro, escapou da morte por aceitar o ser algoz, Domingos Affonso, de 42 annos, pastor de Thomé Luiz, da freguezia de S. Theotonio, termo de Odemira, donde o reu era natural, sendo casado com Maria Janeira, de quem tinha uma filha de 5 annos e um filho de 3 annos. Havia sido condemnado por ser accusado de em 12 de Julho do mesmo anno ter morto a Manoel Martins, o cadaver do qual appareceu desfigurado, já mal se conhecendo, entre Touril, despovoado, e a fonte da Telha. O reu era seu companheiro na guarda de rebanhos, que naquelles logares andavam apascentando. Foi preso, com os sapatos e capa do seu companheiro, tendo feito algumas compras, que se presumia ser com dinheiro que lhe havia furtado.

(Continua).

honra, quando se lhe lança sobre ella, ainda que vagamente, ainda que só por inducção, qualquer suspeita, principalmente no exercicio da sua profissão de advogado, é justa a defeza neste caso.

Começo por ler o artigo 9.º do libello que diz assim:

«P. que o plano de seducção de Radich exercia-se por todos os modos e sendo este reu redactor ou pertencente á familia que redige um periodico desta capital chamado *Jornal do Commercio*, o noticiario desta folha veiu substituir a Candida da travessa da Palha, depois de esta repellida, elogiando nas noticias da operata *Ponte dos Suspiros*, a menina Lujan, a auctora que alli representava insignificante papel nos córos, ou comparsas, e sendo estas noticias apreciadas depois no theatro pela ré Iria, encarregada de as fazer valer, e que muito recommendava á auctora, que agradecesse ao sr. Radich, que dispunha do primeiro jornal do paiz (neste genero talvez) o que muito convinha á sua profissão de actriz e assegurava o seu futuro artistico.»

Eu não entro na questão, nem aprecio se esta materia foi bem ou mal articulada. Quando o libello é assignado por um advogado que occupa logar distincto no foro por muitas considerações, porque é publicista, jurisconsulto e deputado da nação portugueza, não seria eu que tivesse a ousadia de censurar qualquer meio de que elle usasse; mas estou no meu direito de dizer que, a injuria e o insulto a pessoas, que não figuram neste processo, deve ser repellida, e que esse insulto vae recair sobre o proprio advogado.

A redacção do *Jornal do Commercio*...

Advogado da accusação particular: O collega dá licença?

O orador: Eu não senhor. Não interrompi o collega, desejo que não me interrompa. A redacção do *Jornal do Commercio* compõe-se de amigos meus; eu tambem faço parte della; e um meu parente e collega collabora tambem. Uma tal injuria vae assim recair egualmente sobre dois collegas do sr. Ferreira de Mello, collegas que, se não tivessem titulos á sua consideração, não lhe mereciam decerto que os desconsiderasse, porque sempre lhe deram provas de estima e até concorreram com os seus votos para que elle fosse admittido na respeitavel associação dos advogados.

E bastava esta consideração para eu julgar dever repellir esta injuria.

Mas, digo eu, é isto merecido para o *Jornal do Commercio*, ou para qualquer jornal, principalmente para um jornal que tenha feito serviços?

Porque um jornal uma vez se excede, porque um correspondente ou um redactor escreve apaixonadamente, é licito o ir lançar sobre toda a redacção d'esse jornal esta injuria?

O sr. Ferreira de Mello sabe que no *Jornal do Commercio* têem escripto notabilidades de todas as côres politicas como: bispo de Vizeu, visconde de Sá, Ferrer, Andrade Corvo, Rebello da Silva, Antonio de Serpa, Mendes Leal, Latino Coelho e Alexandre Herculano? Sabe que têem alli escripto os primeiros vultos litterarios do paiz e que não se envergonham d'isso?

Sabe os serviços que o jornal tem prestado? Não foi elle o primeiro que inaugurou a beneficencia por meio dos jornaes? Não sabe das subscripções feitas por este jornal por occasião da febre amarella e da cholera morbus, e para as creanças abandonadas pela suppressão das irmãs da caridade?

Quando acontece qualquer desastre, não é o *Jornal do Commercio* o primeiro a abrir subscripção para acudir aos males d'elle resultantes? Quando qualquer artista se vê desprotegido, não vae ao *Jornal do Commercio* e não lhe fornece elle todos os meios de se fazer conhecido, e de alcançar o favor do publico?

Desgraçadamente ha quem diga que tudo isto se faz por dinheiro. Se ha quem se venda e quem se paga dos serviços que faz, são talvez os que accusam os jornaes.

Mas não ha familias que têem vivido das subscripções do *Jornal do Commercio*?

Não ha a viuva e filha do illustre academico o general Francisco de Borja Garção Stokler que nós deixamos morrer á fome, e que foi necessario que o *Jornal do Commercio* abrisse subscripção para que estas senhoras não perecessem á miugua? Não ha a viuva e mãe de Van-Deiters, escriptor litterario da *Nação*, que recebeu soccorros por intervenção deste jornal? Não ha a viuva do infeliz escriptor Luiz de Vasconcellos, que tem sido soccorrida pelo mesmo jornal?

Eu não quero agora enumerar muitas outras familias, porque não desejo fatigar a attenção dos srs. jurados.

E' possivel que o jornal alguma vez se tenha excedido e que tenha tido desvios: sou o primeiro que o tenho observado; mas não me parece que se deva dizer o que se diz neste artigo do libello. E' uma injuria. E, á face da lei, quando este artigo do libello foi apresentado, devia ser riscado em observancia do artigo 419 do codigo penal, porque injuria, sem fazer bem a causa.

O *Jornal do Commercio* tem enxugado muitas lagrimas a orphãos e viuvas, tem amparado muitos velhos decrepitos e matado a fome a muitos infelizes. Desde 1856 constituiu-se mealheiro dos pobres. Sobe a 25 contos de réis a somma que tem distribuido pelos necessitados.»

—Parece que no Porto ha tenções de realisar manifestação pacifica contra o governo. Não sabemos se o boato tem ou não fundamento. E' provavel que o tenha.

Accrescentaremos, comtudo, que o ministerio transacto, nas suas reuniões, decidiu, com os seus partidarios, promover manifestações contra o actual gabinete, e associar algumas camaras municipaes a estas manifestações.

Parece-nos que são estes os fundamentos do boato, relativamente ás manifestações do Porto.

Conseguirá o partido, de que é chefe o sr. duque de Loulé, ver realisadas estas suas aspirações? O tempo nol-o dirá.

Achamos justo e acertado que os povos se manifestem contrarios a qualquer gabinete, quando a isso os encaminhem a sua consciencia e o seu modo de pensar; mas quando quaesquer fracções das massas se pronunciam para satisfazer desejos alheios, é necessario dar-lhes a importancia que nesse caso merecem. Talvez nos enganemos, mas parece-nos que o ministerio caido ha de, em breve, ver perdidas as suas fagueiras illusões e capacitar-se de que o repellem, porque não soube ou não quiz governar como lhe cumpria.

Antonio Florencio Ferreira.

NOTICIARIO

Festas da Rainha Santa—Continuou neste anno, como nos anteriores, a ser popularissima a festa da Rainha Santa Isabel. Os comboios dos ultimos dias vinham cheios de passageiros, e de sabbado para domingo augmentou extraordinariamente a concorrencia.

Em a noute de sabbado estava a cidade transformada em um vasto arraial. Alem das vistosas illuminações nas ruas do Visconde da Luz, do Corvo, Sapateiros, e dos Gatos, havia em muitos outros pontos da cidade fogueiras, e illuminações, com danças populares.

Ao mesmo tempo immenso povo se dirigia para Santa Clara, a fim de presencear o fogo de vistas que alli teve logar; e ainda outras pessoas foram para o theatro Academico assistir á representação das comedias —*Ditoso fado*, e o *Medico á força*, de que a companhia do theatro da Trindade muito bem se desempenhou, e em especial o inimitavel actor Taborda.

No domingo de manhã houve na egreja de Santa Cruz a festa da Rainha Santa, achando-se sempre a egreja completamente cheia de fieis.

Celebrou a missa o exm.º sr. bispo eleito desta diocese, e serviram de diacono e subdiacono os srs. prior de S. Bartholomeu e reitor da Sé Cathedral.

Pregou o sr. padre Julio da Silva Carvalho, prior das Means. Era a primeira vez que este ecclesiastico pregava em Coimbra, e por isso era natural o desejo de o ouvir e apreciar. O sr. padre Julio houve-se muito bem na sua oração, e manteve os bons creditos de orador de que vinha precedido. E' por tanto de esperar que não faltarão occasiões em que mais vezes suba á cadeira da verdade em Coimbra.

A musica da missa era do celebre maestro Rossi, e foi primorosamente desempenhada pelos membros da sociedade *Boa-União*, habilmente regidos pelo seu mestre o sr. José Joaquim da Silva.

Na mesma manhã receberam o grau de doutor na sala dos capellos da Universidade, com toda a solemnidade, os srs. Bernardo Augusto de Madureira, em Theologia; Caetano de Andrade de Albuquerque Bettencourt da Camara, em Direito; Filomeno da Camara Mello Cabral, em Medicina; e João Ignacio do Patrocinio da Costa e Silva Ferreira, em Mathematica.

Na mesma manhã foi muito visitado o gabinete de historia natural do Museu, e outros estabelecimentos da cidade.

De tarde teve logar com a costumada pompa a procissão da Rainha Santa, no meio de uma concorrencia immensa de povo por todo o transito, desde o largo de Samsão até ao alto de Santa Clara.

As janellas estavam todas vistosamente adornadas de cobertores, achando-se nellas numerosas damas e cavalheiros a verem passar a procissão; e com os vistosos arcos, festões e mais ornatos que havia na rua do Visconde da Luz e na Calçada, formava tudo uma vista muito pittoresca.

A's borlas do pendão pegavam conegos da Sé Cathedral desta cidade; seguiam-se os meninos orphãos, e depois as irmandades de Nossa Senhora da Conceição da Ponte, e da Rainha Santa, conduzindo esta o andor da santa padroeira de Coimbra. Iam logo as irmandades do Sacramento da cidade e a Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

Depois seguiam-se os alumnos do seminario episcopal e clero, conduzindo o exm.º sr. bispo eleito o santo lenho debaixo do pallio, ás varas do qual pegavam lentes da Universidade.

Tomavam em seguida logar os srs. governador civil e administrador do concelho, com varios cavalheiros; e logo a camara municipal; terminando com uma força de infanteria 9, levando á sua frente a philarmonica *Boa-União*.

A procissão era embellezada com 143 anjos, indo adiante do andor da Rainha Santa seis meninas vestidas com o habito de religiosas de Santa Clara.

Todas as festas correram na melhor ordem, e com geral satisfação, não havendo em todo o tempo, e no meio de tão notavel concorrencia, a menor transgressão de policia, nem um unico facto a lamentar.

Todos os empregados de policia da administração do concelho, houveram-se com muito zelo para manter a boa ordem, em todos os dias das festas.

Incendio—Hontem, pela uma hora da tarde, incendiou-se um deposito de carqueija, existente em uma loja pertencente ao grande edificio, que possue na rua da Sophia o sr. João Victorino de Moraes Duarte e Silva, e que antigamente era o collegio de S. Pedro da Terceira Ordem.

Se não fosse a hora a que se descobriu o incendio, em que por isso se lhe poude acudir de prompto, haveria alli um grande sinistro.

Apresentaram-se logo naquelle local as bombas, assim como muito povo e as auctoridades; de forma que decorrido pouco tempo, estava dominado o incendio, não deixando comtudo de haver algum prejuizo no edificio, e de soffrerem os differentes arrendatarios da parte norte delle.

Com este é já o terceiro incendio que ha nesta cidade, no decurso de poucos dias, todos os quaes não tiveram consequencias de grande importancia. Ha aqui muito vulgarisado o preconceito, de que passado um, ou mais incendios pequenos, vem um muito grande. Deus queira que desta vez se não realise a crença popular.

Beneficio.—No domingo proximo, alguns dos artistas da companhia do theatro de D. Luiz, que hoje se acham desempregados, darão uma recita em seu beneficio, no theatro *União de Artistas*, na rua da Moeda, levando á scena as comedias—*Experiencia*—*Irmãos unidos*—e *Espirrar o nariz*.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Anna Candida Ferreira, filha de José Joaquim Ferreira e de D. Rosa Emilia, natural de Coimbra, de 59 annos, fallecida no dia 2 de Julho.

Antonio Rodrigues d'Almeida, filho de João Ferreira d'Almeida e de Maria Rodrigues, natural d'Ovoa, de 46 annos, fallecido no dia 3.

Augusta Aurelia, filha de Henrique Roque de Lima e de Maria de Jesus, natural de Coimbra, de 14 mezes, fallecida no dia 3.

Theresa de Jesus, filha de José Lopes e de Angelica de Jesus, natural de Coselhas, de 28 annos, fallecida no dia 5.

Ermelinda, filha de Manoel Alves de Carvalho e de Maria Clementina, natural de Coimbra, de 2 annos e 10 mezes, fallecida no dia 7.

Maria Magdalena, exposta, natural de Coimbra, de 36 annos, fallecido no dia 7.

José Xavier de Sousa Cordeiro, filho de Candido Joaquim Xavier Cordeiro e de D. Maria do Rosario, natural de Leiria, de 18 annos, fallecido no dia 8.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3, da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3419.

Hospitaes da Universidade.—Por despacho de 8 do corrente foram promovidos, sob proposta do administrador dos hospitaes da Universidade, nos logares de clinicos ordinarios dos mesmos hospitaes: o sr. Dr. Lourenço de Almeida e Azevedo, Lente Cathedratico da Faculdade de Medicina; o sr. Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, Lente Cathedratico da mesma Faculdade; o sr. Dr. Filippe do Quental, Lente substituto da mesma Faculdade; o sr. Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte; e o bacharel formado em Medicina, o sr. José Maria Coutinho.

E nos logares de clinicos extraordinarios os srs. Drs.: José Carlos de Faria, Raymundo da Silva Motta, Manoel da Costa Allemão, Jacintho Alberto Pereira de Carvalho e João Jacintho da Silva Correa.

Por despacho da mesma data, e em conformidade com a proposta do respectivo administrador, foi nomeado official da secretaria da administração dos hospitaes, o sr. Adriano Augusto Ferreira, habilitado com o curso administrativo.

Despacho.— O sr. Dr. Manoel Emygdio Garcia, lente substituto ordinario mais antigo da Faculdade de Direito, foi promovido ao logar de Lente Cathedratico da mesma Faculdade, vago pela jubilação concedida ao sr. Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio.

Outro. — Consta-nos que fôra hontem provido no emprego effectivo de guarda do gabinete de physica do Museu desta cidade, o sr. Domingos Antonio Simões da Silva, que desde 1866 exercia este logar interinamente.

Apresentações.—O presbytero João Nunes de Almeida foi apresentado, precedendo concurso documental, na egreja parochial de Santa Marinha de Oliveira de Cunheda, no concelho de Penacova, bispado de Coimbra.

O presbytero João dos Reis Pessoa, bacharel em Theologia, e parocho collado na egreja de Santo André da Cordinhã, foi apresentado, precedendo concurso documental, na egreja parochial de Nossa Senhora dos Milagres de Vieira, do concelho e diocese de Leiria.

Exoneração e transferencia.—O sr. bacharel Alipio de Oliveira e Sousa Leitão, foi exonerado de administrador do concelho de Penacova; e para este concelho foi transferido o administrador do concelho de Mira, o sr. bacharel Antonio Lopes da Cruz.

Relação do Porto.—Foi proposta para o dia 15 do corrente a seguinte appellação crime:

Cantanhede—José Rodrigues da Cruz, contra o ministerio publico.

Noticias de Pombeiro.— Communicam-nos de Pombeiro, concelho de Arganil, o seguinte:

«Sr. Redactor. A crise por que estamos passando, pela sensivel falta das chuvas, agoura-nos um anno de fome, e um futuro assustador. Em consequencia disto, resolveram alguns fieis desta freguezia, pedirem uma esmola por toda a parochia, a fim de se fazer uma festividade, em desaggravo ao Santissimo Sacramento, para que elle ouvindo as nossas deprecações, se dignasse mandar as chuvas, que a sua falta tanto tem prejudicado a agricultura. Realisaram o projecto, tendo logar a festividade no dia 26 de Junho do corrente anno.

Eram 11 horas e meia quando começou a festividade, ficando o altar composto pela forma seguinte:—presbytero, o reverendissimo sr. coadjutor desta freguezia, José Rodri-

gues Duarte; diacono, o reverendissimo sr. José da Costa Jorge; sub-diacono, o reverendissimo sr. padre José Dias Ferreira, parocho de Paradella; e mestre de ceremonias, o reverendissimo sr. prior desta freguezia, Manoel da Costa de Vasconcellos e Cunha, havendo exposição do Santissimo Sacramento.

Ao evangelho, subiu ao pulpito o sr. prior desta freguezia, o excellente orador sacro, o qual fez um discurso, de que a multidão que attenciosamente o escutava, saiu satisfeitissima.

Houve musica vocal e instrumental, do reverendissimo sr. padre Joaquim Ignacio da Costa e Vasconcellos, a qual desempenhou muito bem a missão, de que se tinha encarregado, maxime nas procissões que tiveram logar; uma depois da missa, que percorreu as ruas do costume, havendo no fim a benção do Santissimo Sacramento, e a outra ás 5 horas da tarde, que se dirigiu á capella da Rainha Santa, cantando-se as preces *ad petendam pluviam*, d'onde tornou a voltar para a egreja, depois de acabadas as preces, cantando o—*Senhor Deus, misericordia*—e tocando a musica nos intervallos bonitas peças funebres. Nesta procissão iam os andores da Rainha Santa Isabel, Senhor dos Passos, Senhora dos Afflictos, e S. Sebastião; tambem ia nesta procissão uma criança descalça, vestida d'anjo, levando nas mãos uma bandeira com a corôa d'espinhos gravada, objectos estes que inspiravam mais devoção na multidão de povo que acompanhava, contando-se acima mil pessoas.

Acaba de regressar á sua patria natal, vindo do imperio do Brazil, o illm.º e exm.º sr. dr. Antonio Dias Ferreira, cavalheiro bem conhecido pelas boas qualidades que o ornam e ennobrecem, vindo pôr n'um extasis de alegria, a sua exm.ª e nobre familia, a quem dou os meus sinceros e cordeaes parabens.

Tem sido s. s.ª visitado por varias pessoas, e entre estas citaremos algumas que o visitaram no domingo 3 do corrente mez de Julho, quaes são os seguintes: os illm.ºs srs. Luiz José Dias Ferreira, Joaquim José Lopes Pinto, José Dias Ferreira Junior, Antonio Dias Ferreira, José Henriques Franco, Antonio Henriques Franco, Francisco Henriques Franco, Francisco Lopes de Jesus Coelho, e as ex.mas sr.as D. Maria Henriques Franco e D. Maria Liberata Franco Miranda d'Abreu, senhora bem conhecida pelas suas maneiras affaveis, lhanas, e cavalheirescas, a quem a natureza caprichou em lhes dispensar toda a belleza, encanto e sympathia. Congratulo-me em tão justos e sinceros regosijos.

Para que o publico tenha conhecimento, do que acima fica escripto, peço a V., sr. Redactor, a bondade de inserir as presentes linhas no seu liberrimo e acreditado jornal o Conimbricense, por cujo obsequio muito reconhecido lhe ficará o de V. mt.º att.º vr.º e obgd.º cr.º—*Francisco Lopes de Jesus Coelho*.»

NECROLOGIO

Que psalmodear é esse, que se levanta tetrico na mansão do espaço?... Que triste linguagem é a desses suspiros, que arrasta um povo inteiro á beira de uma só sepultura?... Que funebre cortejo todo em crepe e lagrimas?... E' que a foice da morte prostrou o cedro, que se ostentava pavido. E' que a louza do tumulo foi eternisar o somno d'um justo. E' que se cavou mais uma sepultura, e da face da terra riscou-se mais um vivente.

Ás nove horas da manhã do dia 7 do corrente, morreu o illm.º bacharel Antonio Adelino Lopes Vieira, na Varzea, em casas de sua morada. O seu elogio funebre está escripto com lagrimas nas faces de todos. Como funccionario, justo punidor do roubo, crime e sacrilegio; incansavel em todos os serviços de utilidade publica, e delle bem alto fallam as prosperidades deste concelho. Como homem, pae dos pobres, consolação dos afflictos, velador constante da desolada viuva, protector dos orphãos e amigo de todos.

Quando em jubilos ao descansar das fadigas de hontem limpava a fronte no remanso da paz, envia n'um sopro aos pés de Deus a vida, que a todos era tão cara!

No curto espaço de nove dias uma pneumonia levou-nos aquella preciosa existencia. Nos braços de seus irmãos exhalou o ultimo suspiro. Respeitemos a dor de uma familia inteira, não ha penna que possa descrevel-a.

Vida!... Fragil taboa do baixel partido, que a furia do mar sacode entre os escolhos. Rosa mirrada, que o furacão desfolha em voltear raivoso. Grão de areia, que vae juntar-se ao pó.

Que dor seria a daquella mãe ao pôr-lhe entre os braços o Crucificado, e toda banhada em pranto pedir a Deus a vida do filho amado, que ella via a finar-se! Que pungir o da desolada sobrinha, que em extasis pedia á Virgem aquella existencia, que lhe fugia; e que arrancar de suspiros ao descerrarem-se os labios do moribundo e dizerem-lhe—pede, pede filha. E que angustia a do irmão, que como medico via o avisinhar da morte, sentia-lhe o diminuir das pulsações, e aterrado estorcia-se nas ameias do seu desespero, sem achar na sciencia recursos a que podesse agarrar-se! Sciencia!...

Era sublime de dor aquelle cortejo de irmãos á beira do leito: eram lagrimas de uncção divina as d'aquelles olhos.

Esforços baldados, dôr sem remedio. O terrifico sopro da morte entrou n'aquelle templo e apagou a lampada do santuario. A alma do justo voôu ao seio de Deus; o pó confundiu-se no mysterio dos tumulos.—De joelhos sobre aquella lapide uma lagrima de saudade á memoria do justo, e para a sua familia o testemunho da nossa dôr.

Ancião 10 de Julho de 1870.

Manoel Moreira Feyo.

PREVENÇÕES

Consta-nos que as auctoridades administrativas acabam de receber ordem para informar sobre o numero de fornos que ha nas respectivas localidades, e o pão que podem cozer diariamente; os moinhos que ha, e a farinha que podem moer por dia; as acommodações que existem para cavallos e pessoas; o numero de fontes e poços; o numero de fogos das principaes povoações; os preços medios das carnes, legumes, palhas e combustiveis, e a sua quantidade; o numero de operarios de todas as classes, e o termo medio de seus vencimentos diarios.

Assumptos do dia

Corre, segundo diz o *Diario de Noticias*, que vae adiantado o projecto de uma organisação militar, rapida e adequada ás circumstancias. Assegura-se que se mandará vir armamento de Inglaterra e Belgica. Diz-se que o sr. duque de Saldanha, assumindo o commando em chefe, vae dirigir uma proclamação ao exercito no sentido de lhe indicar as reformas que vão effectuar-se.

Falla-se em que na ausencia das camaras e pela urgencia das circumstancias, convocará o governo uma grande reunião composta de cidadãos eminentes a fim de alli se discutir a attitude do nosso paiz e as medidas que devem ser adoptadas, no caso de rebentar a guerra na Europa.

Houve hontem conselho de ministros no ministerio da guerra á 1 hora da tarde.

Como é natural, têem-se accumulado os boatos e as noticias, e os acontecimentos na situação interna do paiz com relação a si mesma e com respeito ao incidente estrangeiro nas suas ligações internacionaes. Tem havido successivos conselhos de ministros e houve um sabbado ás 9 horas da noite a que assistiram alguns membros da familia real. Foi presidido por el-rei D. Luiz, e estiveram presentes suas magestades el-rei D. Fernando, a rainha, e o sr. infante D. Augusto.

Assegura-se que se tratava de lhes fazer conhecida uma communicação de uma ou mais potencias amigas, solicitando os seus bons officios junto de um dos membros da familia, para que de suas instancias viesse a resultar uma resolução que pozesse fim á causa primordial do incidente levantado entre as duas grandes potencias europeas.

Outros boatos circulavam ácerca do alludido conselho de ministros, que não julgamos conveniente reproduzir.

Corre vagamente que tres potencias europeas, que fazem esforços diplomaticos para remover as causas de conflicto franco-hispano-prussiano, consultaram o governo portuguez sobre se no caso de conseguirem a desistencia da candidatura do principe Leopoldo poderiam contar com a accedencia d'um dos membros da familia real portugueza.

Accrescenta-se que similhante proposta era feita sobre a base do respeito absoluto pela nossa nacionalidade, autonomia e perfeita independencia, ficando as potencias signatarias do tratado que houvesse de fazer-se, obrigadas a tornar effectiva essa garantia, sempre que as circumstancias o exigissem.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Madrid, 11.—A França enviou o seu ultimatum á Prussia, e espera-se que até amanhã se decidirá a paz ou a guerra.

O «Imparcial» excita hoje os deputados a assistirem á sessão de 20 do corrente, fazendo-lhes lembrar que elles são hespanhoes primeiro do que tudo.

A «Liberté» publicou um artigo de Emilio Girardin, pedindo um congresso europeu, ou a guerra para regular as fronteiras naturaes. Este artigo fez muita impressão.

Madrid, 11.—A Prussia ainda não respondeu a nota franceza, e espera-se a todo o momento a declaração de guerra da parte da França.

Diz-se que o governo hespanhol se conservará neutral nesta guerra, se não for ameaçado o seu territorio.

Os ministros estão em conselho quasi permanente.

Madrid, 11, ás 10 horas e 35 minutos da manhã.

Affirmam os ministeriaes que o governo hespanhol respondeu á nota franceza, dizendo que não houvera intenção de suscitar difficuldades á França, mas sim procurar uma solução á questão monarchica; e dizem tambem que o governo declarara que em caso de guerra entre a Prussia e a França, a Hespanha não interviria na lucta, se fosse respeitada a sua autonomia e a sua independencia.

O «Imparcial» julga que 180 deputados darão o seu voto a favor de Leopoldo.

O conselho de ministros reuniu-se hoje depois do meio dia.

Sagasta conferenciou com os ministros da França, de Inglaterra, e dos Estados Unidos.

Paris, 11.—O «Constitucionnel» diz que o rei da Prussia pediu a Benedetti demora para responder.

O governo francez disse que a demora deve ser muito curta.

ANNUNCIOS

VENDE-SE UM OLIVAL

1 NO DOMINGO, 17 do corrente, pelas 11 horas da manhã, ha de vender-se na loja do illm.º sr. Jeronymo José Pereira, rua do Visconde da Luz, n.º 54 a 56, a quem mais der, o olival sito ás Sete Fontes, junto a Cellas, chamado da Fonte do Matto, que traz de renda a viuva de Antonio Pereira.

Pode fazer-se deste olival uma quinta, agradavel, productiva e abundante em agua. Ha neste olival um pedaço de vinha quasi sem cultura, que mostra a qualidade do terreno para a videira.

Tem tambem algum pinhal com pinheiros que já dão taboado. Paga de foro ás safras 8 alqueires de azeite.

Coimbra, 12 de Julho de 1870.

DESPEDIDA

2 FRANCISCO VERISSIMO DE MORAES PIMENTEL, não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas do concelho de Taboa, que tanto o obsequiaram, vem fazel-o por este meio, offerecendo-lhes o seu fraco prestimo na cidade da Guarda, para onde vae transferido. Egualmente tambem se despede por este meio de todos os seus amigos do concelho de Soure, fazendo-lhes o mesmo offerecimento, e confessando a uns e outros eterna gratidão.

Taboa, 9 de Julho de 1870.

3 VICENTE FRANCISCO, natural do Casal de Paiva, freguezia de Rio de Vide, concelho de Miranda do Corvo, faz saber ao publico, que de hoje em deante ficarão nullas todas as vendas, ou assignados, que sua mulher Marianna de Jesus faça, ou mande fazer, bem como uma procuração que lhe deu.

Coimbra, na prisão de Santa Cruz, 11 de Julho de 1870.

4 NO DIA 2 do proximo mez de Agosto, ás 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, no edificio de Santa Cruz, se hade vender e arrematar uma casa sita na villa da Gollegã, penhorada a Francisco Rodrigues Gonçalves, d'Alcochete, na execução que lhe move Antonio José Marques, desta cidade. Escrivão Herculano.

5 D. MARIA CANDIDA DE CASTRO PINTO, viuva, residente na Pedrulha, faz publico, que intentou perante o juiz de direito da comarca de Coimbra, uma justificação de posse de todas as propriedades, que possue nas freguezias de Trouxemil, Botão e Santa Cruz de Coimbra.

6 POR SENTENÇA do juizo de direito desta comarca, de 11 do corrente mez de Julho, foi julgada a separação entre Joaquim Escrivão, do logar do Cunhedo, julgado de Penacova, e sua mulher Maria da Conceição, o que se annuncia em observancia do disposto no artigo 15, do decreto de 12 de Março de 1868.

EXAMES DE HABILITAÇÃO

7 O DR. JOSE' AUGUSTO SANCHES DA GAMA, lente do 2.º anno de Direito, e Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, professor jubilado em Latinidade, hãode abrir no dia 16 de Agosto proximo, um novo curso de leccionação das disciplinas, que fazem objecto dos exames d'habilitação em positivas para a primeira matricula da Universidade.

Coimbra, rua da Esperança, n.º 82, 11 de Julho de 1870.

Livros novos

8 Á VENDA na livraria portugueza e estrangeira de Manoel de Almeida Cabral, em Coimbra, rua da Calçada, 98-104.

Manual de direito administrativo parochial, 3.ª edição correcta e augmentada—por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, 1 vol. 8.º 600

Nova taboada explicativa, coordenada para as aulas de instrucção primaria, por A. L. Gonçalves da Cunha.......... 40

Resumo da historia de Portugal, pelo Dr. M. E. da Motta Veiga. Acaba de publicar-se a 8.ª edição, de que é editor Manoel de Almeida Cabral 240

MONTE PIO CONIMBRICENSE

9 DE ORDEM do exm.º sr. presidente da assembleia geral aviso para reunião da mesma assembleia, no domingo 17 do presente mez, pelas 11 horas da manhã, na sala da Associação Commercial, a fim de serem presentes as contas da direcção respectivas ao 1.º semestre do corrente anno, e ser nomeada uma commissão para as rever e dar sobre ellas o seu parecer.

Coimbra, 12 de Julho de 1870.

O secretario da mesa.

Antonio de Oliveira Sá.

JOSE' AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

10 PARTICIPA aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento para defronte, n.os 93 a 95, rua do Visconde da Luz, aonde continua a ter grande quantidade de fazendas, etc.

NUMERO 2397 SABBADO 15 DE JULHO DE 1870 ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$730
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 15 DE JULHO

Um conflicto de politica internacional, que esteve prestes a atear o facho da guerra, terminou,— para logo surgir outro não menos grave e importante, pelas consequencias que delle podem provir, da mesma sorte, para as nações da Europa.

Referimo-nos á desistencia do principe Leopoldo de Hohenzollern á corôa de Hespanha; e ao recente rompimento entre a França e a Prussia, que nos communicou o telegrapho.

Poremos os nossos leitores a par destes importantes successos. Não vimos aqui, por certo, fazer-lhes surpreza noticiando o termo do conflicto internacional, que, estes ultimos dias, tanto tem agitado o mundo politico, e tão profunda sensação tem produzido em todos os espiritos. Julgamos, porem, do nosso dever concluir este assumpto, encetado em o numero anterior, narrando os factos pela sua ordem e expondo-os aos leitores com o limitado desenvolvimento que nos permittem as dimensões do nosso jornal.

Terminou, por em quanto, a grave e momentosa questão em que quasi todas as nacionalidades da Europa, directa ou indirectamente, se achavam envolvidas.

A tempestade terrivel e ameaçadora que parecia envolver-nos em um cataclysmo desolador, serenou já; se bem que não estejam ainda os horisontes completamente desannuviados.

O principe prussiano retirou a sua candidatura ao throno da Hespanha. E este desenlace, que a prudencia aconselhava como o meio mais prompto de terminar esta questão, e que em poucos dias tomou as mais assustadoras proporções, foi recebido com a maior effusão de alegria.

Consta, por noticias recentes, que este principe accedêra finalmente aos desejos de seus mais proximos parentes, e ao pedido que lhe fôra dirigido por parte de algumas côrtes, empenhadas, pelo seu espirito conciliador e moderado, na continuação da paz entre as nações da Europa. E nem era, certamente, de esperar que um principe dotado de muita illustração e de um caracter bondoso, quizesse tomar sobre si a tremenda responsabilidade de uma guerra terrivel e devastadora, em que se iam travar em lucta sangrenta todas as nações da Europa, a despeito dos mais nobres sentimentos humanitarios. Deviam, por isso, ceder os interesses particulares aos geraes.

Reconhecemos o direito incontestavel que as nações têem de se constituirem como bem lhes aprouver; mas é absolutamente necessario que no uso desse direito não sejam offendidas outras nacionalidades.

Antepõe-se os interesses da nação aos do individuo, os da humanidade aos da nação.

Com o respeito aos direitos e até mesmo aos justos melindres que as nações devem manter umas para com as outras, vem a paz e a harmonia, e com estas a civilisação e o progresso, que são inquestionavelmente as verdadeiras fontes de prosperidade para os povos.

Pelo que respeita ao recente conflicto entre a França e a Prussia, correm boatos bastante assustadores, e pelo modo como os factos se passaram, e se annunciam, podemos julgar a guerra inevitavel.

Estão completamente interrompidas as relações diplomaticas entre as duas rivaes.

Cremos que as pouco benevolas expressões com que parte da imprensa destes dois paizes se injuriavam e provocavam nas questões politicas que debatiam, fizeram reviver os antigos odios e despeitos.

Consta, até á hora em que escrevemos, unicamente de positivo, que o governo francez dirigira ao prussiano uma nota exigindo *o cumprimento estricto do tractado de Praga;* acrescentando-se que o embaixador francez junto á côrte da Prussia fôra mandado retirar, e que por esta occasião, pedindo audiencia de despedida, o rei lh'a negara. Esta ultima noticia é já confirmada pelo nosso representante de Berlim.

Está portanto, imminente a guerra entre a França e a Prussia, dois paizes adiantados na arte da guerra e na pericia militar. Temos a lamentar infelizmente grandes acontecimentos.

Far-se-hão elles sentir tambem entre nós, envolvendo-nos no turbilhão da guerra? Vel-o-hemos.

E quem lhes pode prever as consequencias!

Não podemos por hoje informar mais minuciosamente os nossos leitores, por isso que nos faltam promenores; depois o faremos.

Os que ainda alimentam esperanças de dias venturosos, os que amam a patria e liberdade, os que prezam o nome de portuguezes, lamentam do fundo d'alma que espiritos desorganisadores ponham tão abaixo o paiz, para elevar suas paixões mesquinhas.

Isto é na verdade estranho e desolador!

Quando nos viamos por força de circumstancias involvidos n'uma lucta, em que por certo seriamos os primeiros a perder, em que se via ameaçada, senão perdida talvez a nossa autonomia, tramava-se contra o governo, tratando de lhe tirar forças, de que precisava para em momentos tão criticos poder resolver em sentido o mais favoravel a nós todos.

Attende a opposição aos seus interesses, e esquece os da patria!

Quem nesta conjunctura estaria mais no caso de aconselhar o monarcha que o nobre duque de Saldanha, o defensor das nossas liberdades, o heroe de tantas batalhas, o diplomata distincto, que a Europa conhece e respeita?

Reconhecem-no, tão bem como nós, os opposicionistas; não têem, porem, força para reprimir suas iras.

Os erros de passadas administrações, o facciosismo das camaras legislativas, a descrença geral tem-nos augmentado as difficuldades, com que ha muito luctamos, mas que é mister resolver, pois que desejamos ser portuguezes e livres.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXV

EXECUÇÕES EM LISBOA

Desde 1693 até 1754

1710

—No dia 22 de Fevereiro, foi enforcado na Ribeira, Miguel da Luz, negro, da ilha de Santo Antão, archipelago de Cabo Verde, filho de João Alves e de Maria da Luz, casado com Anna Gonçalves, de quem tinha um filho de 12 annos. Era homem da vara do meirinho da cidade. Foi a causa da sua morte o dizer-se que em Julho de 1708 matara de noute na travessa do Sacramento, com uma facada, a Joanna, preta, por não querer ceder ás suas solicitações. O accusado sempre disse, e mesmo estando já na forca, que não fizera tal homicidio, e que a Deus daria contas a que foi causa da sua morte.

—No dia 26 de Março, foi enforcado na Ribeira, Manoel Pereira, de 27 annos, natural de Pedrogão, termo de Beja, casado havia 4 annos com Maria Rodrigues Rosa, de quem tinha uma menina de 2 annos. Havia morto em 27 de Junho de 1707, a Simão Gonçalves, moço da sua edade, e solteiro, filho de João Gonçalves, o Canhoto, com um tiro de espingarda. Tinha havido entre elles algumas differenças no dia de S. João. Esteve dois dias inteiros preso na forca.

—No dia 10 de Abril, foi enforcado na Ribeira, João Rodrigues, pastor, solteiro, de 22 annos, natural das proximidades da Covilhã, por matar, roubar e enterrar em Janeiro de 1709, junto a Evora Monte, aonde andava guardando o rebanho, a uma ingleza que ia de Arraiollos para Estremoz. Acharam-se-lhe algumas peças da defunta, e elle confessou o crime.

—No dia 10 de Maio, foi enforcado na Ribeira, Antão Carvalho, aprendiz de sapateiro, de 18 para 19 annos, natural de Traz os Montes, por ter morto no dia 10 de Fevereiro de 1709, a Manoel Marques, moço da estrebaria do marquez de Alegrete, dando-lhe uma facada no peito, estando elle dormindo, em desforra de lhe haver batido no mesmo dia, quando andavam a jogar o entrudo.

—No dia 24 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, Nicolau João, pastor, solteiro, de 30 annos, natural dos Carvalhos, termo da villa da Feira. Foi executado por assistir á morte, que Pascoal Rodrigues, guardador de porcos, deu a Lourenço Marques, pastor de ovelhas, no fim de Abril de 1709, dando-lhe tantas pancadas, até que lhe tirou a vida. O assassinado pretendia casar com Isabel Luiz, filha de José Luiz, do Monte Velho, termo de Evora Monte, aonde o padecente e o matador eram pastores.

—No dia 19 de Julho, escapou da forca da Ribeira, por ser admittido a provar a menoredade, Pedro Fernandes, natural da villa do Touro, junto a Castello Branco, por se dizer que matara em 21 de Outubro de 1709, a sua mulher Theresa João, de 20 annos, a qual foi achada morta, cheia de nodoas, e com a cabeça quebrada, em um atalho, logar ermo. A assassinada era honesta e bem procedida, e o eu nem della, nem de ninguem se queixou.

—No dia 18 de Setembro, foi enforcado na Ribeira, Manoel Lopes Baião, filho de Antonio Lopes Baião, de 30 annos, natural de Alfudão, termo de Beja, por matar em Outubro de 1707 a Gregorio Luiz, viuvo, escrivão da vintena de Bombeja, junto a Monte Brano, fazendo-lhe varias feridas com a espada, por este o pretender prender, e sequestar-lhe os bens, em razão de elle não levar para o exercito uns bois que para esse fim lhe havia entregue, tornando-os a entregar a seus donos. Antes de ser enforcado esteve preso anno e meio em Beja, e 8 mezes no Limoeiro.

—No dia 8 de Novembro, escaparam de serem enforcados na Ribeira, por lhes terem sido aceites os embargos na relação, Manoel Pereira, de 23 annos, soldado de cavallaria da companhia do capitão Manoel Leitão Estacio, natural de Carvalhal Redondo, junto de Vizeu, e casado em Lisboa com Anna Theresa de Jesus; Francisco Rodrigues de S. Thiago, de 23 annos, natural de S. Thiago de Cacem, taberneiro, e casado em Lisboa com Anna de Sousa, de quem tinha uma menina; e João Gonçalves, de 24 annos, solteiro, soldado de infanteria da companhia de Jorge de Campos, natural do concelho de Montalegre. Tinham sido condemnados á morte, por furtarem capotes, cabelleiras, chapeus, etc., e irem por duas vezes furtar trigo ao Terreiro. Foram ultimamente degredados para S. Thomé, por toda a vida, sendo primeiro açoutados.

—No dia 12 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, aonde se lhe cortou a cabe-

Ponhamos, por tanto, de parte susceptibilidades, e tenhamos fé no governo, dando-lhe franco apoio, em quanto virmos traduzidas nos seus actos a justiça, a economia e a moralidade.

Grave é a responsabilidade de quem não sabendo ou não querendo, quando podia, atalhar os males que nos affligem, só promove agora embaraços áquelles que estão empenhados na nossa salvação publica.

Veja bem a opposição onde nos quer levar!

BARÃO DE LUSO

Por decreto de 17 de Junho ultimo, foi agraciado com o titulo de barão de Luso o exm.º sr. commendador Manoel Ferreira d'Azevedo Junior, natural da Mealhada e residente no Rio de Janeiro ha muitos annos.

Este cavalheiro acha-se casado naquella cidade com uma filha do sr. Bento Casimiro de Freitas, capitalista notavel no vasto commercio daquella praça. Sua ex.ma esposa é sobrinha do senador do imperio, hoje barão, o conselheiro Candido Borges Monteiro, que acompanhou os principes brazileiros, na sua digressão a Portugal, na qualidade de seu camarista predilecto.

Ainda está bem presente na memoria de todos a explendida recepção que em Agosto de 1867 tiveram os principes na Mealhada e Bussaco, por convite do sr. Azevedo Junior, que se achava então na sua casa daquella villa.

Em 1860 dotou o estabelecimento de Luso com 800$000 rs. fortes; e de então para cá não tem cessado de mostrar a sua dedicação pela terra que o viu nascer, promovendo por todos os modos o seu engrandecimento.

Os seus patricios da Mealhada, quando tiveram noticia desta graça regia, tão bem cabida, deram expansão ao seu contentamento com musica, fogo, e alegrias de congratulação muito sincera.

Damos os parabens ao exm.º barão de Luso e a todos os seus.

No dia 12 do corrente reunia-se sob a presidencia do governador civil de Coimbra, o sr. Vasco Guedes de Carvalho e Menezes, o conselho de districto, composto dos srs. Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, Dr. José Joaquim Fernandes Vaz, bacharel João Henriques de Moraes Calado, bacharel Simão Maria de Almeida, Dr. Miguel Leite Ferreira Leão, e Dr. Lourenço de Almeida e Azevedo.

Em razão de não ter a junta geral feito a distribuição do contingente da contribuição predial para o anno economico de 1870 a 1871, como era determinado no decreto de 7 de Junho do anno corrente, deliberou o conselho de districto, por unanimidade, fazer essa distribuição.

Foi tomada por base da distribuição a materia collectavel, de que resultaram as seguintes quotas nos differentes concelhos do districto:

Arganil	4:731$805
Cantanhede	6:294$184
Coimbra	15:660$993
Condeixa	3:295$476
Figueira da Foz	10:060$774
Goes	1:664$371
Louzã	2:213$066
Mira	1:666$577
Miranda do Corvo	2:123$193
Monte Mór o Velho	8:441$713
Oliveira do Hospital	5:357$399
Pampilhosa	1:410$473
Penacova	2:080$105
Penella	1:976$694
Poiares	990$663
Soure	7:116$768
Taboa	4:474$746
	79:559$000

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 14 de Julho de 1870.

Hontem, antes de se receberem aqui os despachos telegraphicos de que adiante fallaremos, tinhamos escripto, para adiantar a nossa carta:

«Houve quem julgasse que a candidatura do principe Leopoldo era apenas meio efficaz para conseguir que um principe portuguez aceitasse a corôa de Hespanha.

«Na verdade, a combinação, se isto assim fosse, era bastante engenhosa.

«Primo, offerecendo o throno de S. Fernando a Leopoldo Hohenzollern Sigmaringen, fazia, como fez, receiosa a França do dominio prussiano na peninsula; e o imperador, que prefere, provavelmente, o resultado aventuroso da guerra a consentir immediatamente na candidatura do neto de Murat, de triste celebridade, seria o primeiro a aconselhar a candidatura de um principe portuguez, que á vista de guerra europea em prespectiva, não teria animo de a rejeitar.

«Mas, ao que parece, isto não é assim, á vista da circular já publicada pelos jornaes, dirigida pelo sr. Praxedes Matteo Sagasta, ministro dos negocios estrangeiros de Hespanha, aos agentes diplomaticos d'aquelle paiz.

«Diz a circular a que nos referimos, que o governo hespanhol decidiu apresentar ás côrtes a candidatura do principe Leopoldo, *que em coisa nenhuma perturba as relações amigaveis da Hespanha com as demais potencias, pelas circumstancias favoraveis que concorrem neste principe, e pelo bom acolhimento que o seu nome encontrou na opinião publica do paiz.*

«A' vista da circular do ministro hespanhol, parecem-nos mal fundadas quesquer apreciações, relativamente á aceitação da corôa de Hespanha por principe portuguez.

«Não acreditamos que a circular seja a cupula do pretendido edificio, engenhosamente construido pelo conde de Reus, porque, se o trama existisse, não seria tão bem representada a farça, que se não conhecesse immediatamente.»

Era isto o que hontem tinhamos escripto, e que deixamos á apreciação dos leitores.

Os telegrammas hontem recebidos dizem que o principe Leopoldo desistiu da sua candidatura, e que se falla, para o substituir, em principe portuguez, garantindo diversas nações a nossa independencia.

Desistiria o principe Leopoldo para evitar a guerra? A nós parece-nos que a guerra é inevitavel, porque a França insultou a Prussia, chamou-lhe ave de rapina e ameaçou-a com a metralha dos seus canhões.

Parece-nos que a guerra é inevitavel, porque não foi a candidatura de Hohenzollern que suscitou as coleras da França contra a Prussia: Hohenzollern foi apenas um pretexto. As coleras da França estavam latentes, esperando a occasião de irromper. As guerras com a Austria e com a Dinamarca, as annexações d'ahi resultantes, e o não cumprimento das promessas feitas em tratado, depois da paz, da restituição de parte dos territorios occupados durante a guerra, e sobre tudo a preponderancia militar, industrial, scientifica e artistica que, a olhos vistos, a Prussia vae assumindo sobre a França, são elementos que só esperavam pretexto para occasionar rompimento entre as duas potencias rivaes.

Chegou a occasião de as duas potencias mostrarem uma á outra todo o seu odio, e provavelmente agora a aguia franceza, depois de mostrar as garras rancorosas, não hade abater, submissa o vôo audaz: la estão o orgulho ferido e o ciume em continua fermentação, e o rompimento não se fará esperar muito.

Mas estavam as côrtes hespanholas convocadas para o dia 20 do corrente, para se lhes apresentar a candidatura do principe Leopoldo;

O ministro dos negocios estrangeiros, o sr. Sagasta, dirige circular aos agentes diplomaticos da Hespanha a participar-lhes a escolha do principe Hohenzollern;

Participa o principe a aceitação da corôa;

E d'um momento para o outro ahi anda outra vez a Hespanha; batendo de porta em porta, a mendigar um rei!

Pobre Hespanha, é bem triste a tua sorte!

Dizia o telegramma aqui hontem recebido, que se um principe portuguez não aceitasse a corôa de Carlos v, o general Prim faria proclamar a republica no seu paiz.

Tambem ha quem visse na candidatura do principe Leopoldo a mão do sr. de Bismark.

A proposito disto, parece-nos que os leitores estimarão conhecer a conversa que o ministro prussiano teve com o conde P....., ministro de um principe desthronado pela occasião da campanha que terminou em Sadowa.

«Pois julga que eu quero que se possa dizer algum dia que não fui o maior diplomata da minha epocha, tendo especialmente um exercito como o prussiano? Está enganado. Dentro de pouco tempo a Austria hade ser derrotada, e eu heide reconstruir em proveito da Prussia o imperio de Carlos v.

Espantado desta confidencia o conde P...., respondeu:

«—E a França?!

«—A França, respondeu o sr. de Bismark, compreia-a eu, porque lhe offereci as fronteiras do Rheno; não se meche deixe estar.

«—Mas a Allemanha não approva com certeza essa combinação.

»—A Allemanha não dirá nada, porque eu não cederei uma pollegada de terreno. Prometti, é verdade, dar alguma coisa á França, mas não cumprirei a promessa. Alem disso, o meu plano está traçado: rebaixar a Austria, tirar a força á França, dominar em Italia e em Hespanha, organisar uma grande marinha, e sagrar imperador o meu rei Guilherme. Aqui está o meu plano. Para o realisar, preciso metter a França n'um torniquete prussiano e apertar-lhe a garganta, até que ella deite a lingua de fóra. Em vez de lhe dar o que prometti, hade ser a França que nos hade ceder a *Alsacia*, a *Lorraine*, e o *Franche-Comté*.»

ça, e se poz em um poste alto, junto da força, Bernardo Teixeira, sargento do terço de Bragança, de 25 annos, natural do Pedonello, terra de Castella, distante de Bragança 5 leguas, casado com Ignez Fernandes, de Peradinha a nova, termo de Bragança; por se dizer que elle viera com os inimigos roubar e saquear os logares de Portugal.

—No dia 22 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, José Rodrigues, barqueiro, da Ribeira de Santarem, de 40 annos, casado com Maria da Fonseca. Foi a causa da sua morte o cooperar em 7 de Maio de 1707, na Ribeira de Santarem, para o assassinato de Manoel Vaz da Maia, moço de 16 annos. O assassinato foi effectuado por seus irmãos, que no dia antecedente bulharam, e andaram ás pancadas no Caes de Santarem, de Lisboa.

1711

—No dia 5 de Março, foi enforcado na Ribeira, Manoel Ferreira, de Palmella, barbeiro, de 25 annos, casado em Lisboa com Maria de Jesus, filha de Manoel Ferreira, sapateiro, de quem tinha um menino de 5 annos. Foi executado por ter naquella cidade praticado alguns furtos meudos, que vendia, ou dava a vender ao algoz Sebastião Rodrigues, que foi o mesmo que o veiu a enforcar. Confessou os furtos, e apesar do perdão das partes, não evitou a morte.

—No dia 18 do mesmo mez, foram enforcados na Ribeira, aonde se lhes cortaram as cabeças para serem postas no logar do delicto, José Ardil, por outro nome Matheus do Valle, de 28 annos, cabelleireiro, e casado com uma mulher do reino de Valença; Manoel de Oliveira, tenente da companhia de João de Sousa Coutinho, de 32 annos, natural de Seixo de Numão; e Francisco Branco, de 36 annos, catalão, e pifano da companhia de granadeiros. Tinham morto aleivosamente em a noute de 15 para 16 de Janeiro do mesmo anno, a Frangalim, quartel mestre, por outro nome furriel, roubando-o e lançando-o em um poço. As cabeças dos justiçados foram para Moura, logar do delicto. O morto era hereje. Neste crime só a justiça foi parte; e os reus confessaram o crime, e se lhes achou todo o dinheiro.

—No dia 30 de Abril, foi enforcado na Ribeira, Bento Rodrigues de Azevedo, solteiro, de 27 annos, filho de Antonio de Azevedo, natural do Landroal, e soldado da companhia de Antonio de Seixas, do terço de Valença; por se dizer que fora o auctor da morte de um homem, que se achou morto em uma cadeia, e por abrir por duas vezes a cadeia, e tirar della seu irmão e outros presos, e fazer algumas extravagancias. Antes de ser executado esteve 5 annos na cadeia.

—No dia 23 de Julho, foi enforcado na Ribeira, aonde se lhe cortou a cabeça para se pôr no logar do delicto, Gabriel Antunes Facão, de 60 annos, solteiro, cirurgião, natural de Alvaro. Tinha assassinado em 15 de Dezembro de 1703, a Manoel Marques, e a sua mulher Magdalena Ribeiro, que estava pejada de 7 mezes, e imputavam-se-lhe outros crimes. Esteve preso 5 annos, e disse que não queria lhe mettessem embargos.

—No dia 31 de Agosto, foi enforcado na Ribeira, Antonio Fernandes, de alcunha o Fanha, natural da Bella, freguezia de Massainhos de Belmonte, bispado da Guarda, solteiro, de 25 a 30 annos, filho de Maria Borges, viuva de Manoel Martins. Era pastor, e tratava em gado no Alemtejo. Foi a causa de ser enforcado o ter morto a Manoel Duarte, seu camarada, junto á villa de Olivença, aonde este se achou morto e roubado, e ao reu se encontraram algumas cousas do morto, no dia 16 de Abril de 1705, em que foi preso. Sahiu da cadeia para enforcar pelas 3 horas, e se fez a execução depois das 4. Foi-lhe cortada a cabeça para ser posta no logar do delicto.

—No dia 7 de Novembro, escapou de ser enforcado na Ribeira, aonde se lhe havia de cortar a cabeça, para ser posta na praia da freguezia de S. Paulo, Thomaz de Burgos, irlandez, solteiro, de 27 annos. Era accusado de ter morto com facadas a Diogo Brum, estrangeiro, solteiro, de 23 annos, sendo aliás conhecidos e amigos. Depois do delicto fugiu para a egreja das Chagas, aonde foi preso; e por isso foi admittido a provar a imunidade em 15 dias.

—No dia 28 do mesmo mez, foram enforcados na Ribeira, aonde se lhes cortaram as cabeças para pôr no logar do delicto, Guiomar Luiz, de 57 annos, de S. Thiago de Cacem, e Francisco Antunes, de 35 annos, solteiro, natural de Muxagata, bispado da Guarda, filho de Salvador Francisco e de Anna Antunes. De tenra idade tinha ido para a Ribeira de Cacem, aonde foi algum tempo moleiro, e ultimamente contratava em tabaco. Foi a causa de serem enforcados a morte que deram a Manoel Rodrigues, o Conde 3.º, marido da ré Guiomar Luiz, dando-lhe varias pancadas na cabeça em 7 de Agosto do mesmo anno de 1711; e mandando-o á egreja para ser sepultado, dizendo que morrera de um accidente, o parocho o não quiz enterrar, sem primeiro passarem 24 horas, e descubrindo-se a cabeça do defunto, se lhe viram as feridas. Indo a justiça a casa da ré, lhe acharam muitos signaes da violenta morte que lhe deram, e por isso foi ella logo presa, e passados alguns dias foi preso Francisco Antunes. Ambos confessaram o delicto: e parece que pretendiam casar, por andarem já amigados. A ré foi primeiro enforcada.

(*Continua*).

Assim que em Portugal se recebeu o telegramma que diz que a Hespanha appella de novo para os principes portuguezes, o sr. duque de Saldanha dirigiu-se immediatamente ao paço, onde esteve a conferenciar com o sr. D. Fernando.

Este estado de coisas occasiona-nos varias considerações, que aguardamos para outra occasião, para não tirarmos á nossa carta as limitadas proporções que comportam o jornal para que a dirigimos.

—Diz-se que o governo leva hoje á assignatura regia um decreto que tem por fim isemptar do pagamento de contribuição predial, por espaço de cinco annos, toda a propriedade urbana que se construir de novo.

Esta medida é acertadissima por motivos que nos abstemos de expor, porque estão ao alcance de todas as intelligencias.

—O vapor *Maria Pia*, chegado de Londres, manifestou seis caixotes com 30:000 soberanos para o banco de Portugal.

—Uns 300 hespanhoes instituiram aqui seita denominada evangelica, que é um dos ramos do protestantismo. Parece que se reunirão brevemente para celebrarem as ceremonias do seu culto, o que lhes é permittido uma vez que não seja em publico nem tenha o caracter de propaganda.

—Parece que o sr. conde de Magalhães, ministro da fazenda, tenciona mandar cunhar porção de prata velha existente no banco de Portugal.

—Morreu na flor da vida o conde d'Anadia, não contando mais do que 22 annos de edade.

Os officios funebres realisaram-se-lhe pelas 11 horas da manhã do dia 12.

—Agradecemos sinceramente a todos os nossos patricios, que nos comprimentaram e que nos receberam no seio das suas familias, por occasião das festas da Rainha Santa, a immerecida consideração que houveram por bem dispensar-nos.

Aproveitamos a occasião para pedirmos desculpa aos cavalheiros que nos offereceram a sua casa, de não nos termos utilisado disso, em consequencia de não nol-o permittir o pouco tempo que dispunhamos para a nossa estada na terra em que nascemos.

D'aqui pedimos ás pessoas de quem recebemos inequivocas provas de deferencia, aceitem os nossos comprimentos, que do intimo d'alma lhes dirigimos.

—Quando chegámos a Lisboa tivemos noticia de bem lastimavel acontecimento.

Havia fugido de sua casa a mulher de Francisco Caetano Marques, servente do arsenal do exercito, e levára comsigo diversos objectos, roupa e algum oiro. O marido participou á policia a fuga de sua mulher, e pediu que a prendessem.

Foi presa a mulher, que nos dizem ser natural de Coimbra e vendedeira de peixe, e chamou-se ao commissariado o sr. Francisco Caetano Marques, onde os esposos foram aconselhados para se comporem. A mulher, ao principio, declarou não querer viver com o marido; mas este taes razões allegou, que ella afinal annuiu a ir para a sua companhia.

Sairam dalli, na apparencia amigos, os malfadados consortes. Chegando ao largo da Graça, entraram n'uma casa de pasto e ahi tomaram refeição.

Mas começaram a altercar. No meio dos ralhos, Francisco Marques, sem que houvesse tempo de o evitar, tira uma pistola da algibeira e desfecha-a contra a mulher.

Cae a peixeira como morta, contorsendo-se por sobre o sangue que derramara.

O dono da casa segura o criminoso e detem-no, até que apparece um policia, que lhe dá a voz de preso.

Vae Francisco Marques para o commissariado da 1.ª divisão, e alli mandam-no recolher ao calabouço.

O criminoso obedece tranquillo ás ordens que lhe dão. Ao chegar, porem, á porta do carcere, tira outra pistola, que ninguem reparou onde estava escondida, e desfecha-a contra si proprio, por debaixo do queixo.

A boca e os queixos despedaçaram-se-lhe; o que horrorisa é o desgraçado ficar com vida.

A mulher, ao ser conduzida em maca para o hospital, soltava gritos de cortar o coração; não se lhe suppunha muita vida. Francisco Marques morreu pouco depois.

O que originaria semelhante desgraça? Não se sabe. Seriam ciumes, ou malvadez a causa desta horrivel tragedia? Nada se pode averiguar. O que nos parece, é que a dupla desgraça se teria evitado se Francisco Marques não andasse munido com armas de fogo. Talvez que sob o peso de allucinação desfechasse a pistola em sua mulher, e que depois, arrependido desse passo, a desfechasse em si tambem; podia ser isto, podia ter tentado contra seus proprios dias por esta razão, ou por causa do castigo que antevia estar-lhe reservado. Mas, fôsse porque fôsse; o que repetimos, é que se o desventurado não trouxesse comsigo instrumentos mortiferos, não poderia servir-se delles no momento de ter o espirito desvairado, e não só se livraria de commetter o crime mais altamente condemnavel, mas pouparia a propria vida.

—Queixaram-se-nos de que em Coimbra, pela recente festa da Rainha Santa, não estavam publicos os estabelecimentos que a cidade possue de mais curiosos, nem havia explicador para aquelles que, por exemplo, conseguiram ver algumas salas do museu.

Parece-nos que isto se pode remediar. Se se temem os estragos dos que não têem luzes algumas dos objectos que por acaso vão ver, seja a entrada nos estabelecimentos por bilhetes, que só a certa qualidade de pessoas sejam distribuidos. Com um ou dois explicadores se pode contentar o publico entendido, ou, diremos antes, aquelle que, com simples explicação, comprehende o que lhe dizem e avalia o que lhe mostram, porque a entrada podia ser por turmas.

Qual é o estabelecimento que não tem um guarda para impossibilitar a entrada á multidão, uma pessoa que possa servir de bilheteiro e dois explicadores? Com este limitadissimo pessoal satisfazia-se a curiosidade dos visitantes, e Coimbra tinha occasião de patentear os seus estabelecimentos aos que tanto desejam vel-os.

Esperamos que o nosso alvitre, ou outro, será aproveitado, para que se não diga que a terceira cidade do reino se envergonha ou receia de mostrar os seus publicos estabelecimentos.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Graça bem merecida—Consta-nos que o sr. commissario dos estudos deste districto recebera hoje participação do sr. secretario geral do ministerio do reino de que se achava assignado e referendado o decreto nomeando Commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa o nosso particular amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, residente na sua propriedade da *Nova Louzã*, na provincia de S. Paulo, imperio do Brazil.

Recaiu esta graça regia nos relevantissimos serviços prestados a este paiz por aquelle nosso benemerito compatriota, e principalmente nos que tem feito á instrucção popular.

Damos sinceros parabens ao agraciado por ver assim recompensado o seu subido merito; e votamos os devidos louvores ao exm.º ministro do reino porque fez justiça a tão prestante cidadão.

Não podemos, em razão da estreiteza do tempo, fazer já neste numero do nosso jornal uma resenha dos serviços do sr. Monte-Negro, a que acima alludimos.

Fal-o-hemos no proximo numero, a fim de que todos se convençam de que o galardão que a regia munificencia concedeu áquelle respeitavel cavalheiro foi a todos os respeitos bem merecido.

Companhia edificadora Figueirense.—Os accionistas desta companhia, proprietarios das casas feitas ultimamente no novo bairro de Santa Catharina na Figueira da Foz, vão tratar de mobilal-as para as poderem habitar na proxima quadra de banhos, e arrendal-as nos mezes em que as não occuparem.

O sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, dono de uma d'ellas, foi ha dias examinal-a e ficou satisfeito do estado em que a encontrou. Viu seguido á risca o plano que havia traçado, e nada teve que censurar pelo lado da solidez e da perfeição da construcção. Ordenou apenas mais algumas obras externas no terreno que fica contiguo á sua elegante casa, as quaes a direcção se comprometteu a ter promptas no prazo que s. ex.ª marcou. Fez tambem acquisição de maior porção de terreno para juntar ao que já possuia, a fim de augmentar os logradoiros da mesma casa, e evitar a construcção d'outras, que possam tirar-lhe as vistas.

Tivemos estas informações directamente do sr. dr. Raymundo; devendo por isso terse como inexacto quanto por ventura se diga em sentido contrario.

Tambem sabemos que o sr. Ruy Lopes de Sousa Alvim, de Santar, foi ha tempo ver a casa que encommendou no *bairro novo*; e, estando depois com os directores da companhia, se lhes mostrou plenamente satisfeito com ella. Esta mesma opinião manifestou s. ex.ª a varios amigos intimos, que tem nesta cidade.

Consta-nos que o sr. J. Pinto Ramos e o sr. conego Almeida, que, por ausentes, não poderam ver ainda as suas casas depois de acabadas, vão agora visital-as. Estimaremos saber que estes cavalheiros gostaram tanto d'ellas, como os dois acima referidos gostaram das que lhes pertencem.

Lyceu de Coimbra—O resultado dos exames feitos no Lyceu nacional de Coimbra, desde o dia 9 até 15 do corrente, foi o seguinte:

Portuguez do 1.º anno—Reprovado 1.

Latim—Approvados 38, reprovados 19, e sem effeito 3.

Desenho do 2.º anno—Approvados 18, e sem effeito 1.

Portuguez do 3.º anno—Reprovados 2.

Geometria—Approvados 23, reprovados 6, e sem effeito 1.

Mathematica elementar—Approvados 29, e reprovado 1.

Historia—Approvados 34, e reprovados 4.

Oratoria—Approvados 19, e reprovado 1.

Logica—Approvados 31, e reprovados 9.

Introducção—Approvados 22, reprovados 12, e sem effeito 1.

Total—Approvados 214, reprovados 55, e sem effeito 6.

Theses—Nos dias 18 e 19 do corrente defende theses na Faculdade de Direito o sr. José Pereira de Paiva Pitta.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia da Vinha da Rainha—João Felix, por seu filho Joaquim.

CONCELHO DA LOUZÃ

Freguezia da Louzã—Antonio Borges, por seu filho Fernando.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Folques—Antonio Bernardo, por seu filho José.

Freguezia de Pombeiro—Antonio, filho de Isabel Gomes, viuva.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Santo Varão—Antonio Gonçalves, por seu filho Fernando.

Rectificação—O incendio nas casas do sr. João Victorino de Moraes Duarte e Silva, na Sophia, não principiou em deposito de carqueja, mas sim em alguma carqueja que alli havia para o uso ordinario.

Noticias de Souzellas—O nosso amigo o sr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente nos communica de Souzellas, deste concelho de Coimbra, o seguinte:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*—Souzellas, 11 de Julho de 1870.—Rogo a v. me continue sua amisade, e seu favor, tantas vezes feito, de me inserir em seu jornal o seguinte em addição ao meu communicado no numero 2:393.

Disse eu alli que o estado agricula aqui era mau; que o trigo, cevada, batata, etc., não produziam a semente lançada á terra; que o mesmo estado nos offerecia o milho dos altos; e que tudo era devido á continua falta de chuva, desde antes de sua sementeira.

Agora em addição digo, que effectivamente morreu todo o milho dos altos, ou temporão, sem deixar palha, nem grão; aquella para gados, este para seus donos para as despezas feitas e a fazer, e para sementes, e pagar seus tributos.

Já não tem remedio, pela continua escacez da chuva, e o sol intenso ter sugado o sangue da terra, e seus nascentes. Em vão hontem á noute a Rainha Santa, depois de recolher a seu convento, nos fez um milagre de mandar-nos uma gota de agua.

Deus que tudo pode assim o quiz e mandou; resignemo-nos, porque assim o prometteu aos que (como aqui) não observam seus mandamentos. Esperemos que a este nosso mal venha outro maior, os arroladores, e salariados do governo venham medir e espremer as terras, e obrigal-as a dar fructos, queira ou não queira o mesmo Senhor por quem governam os reis da terra.

Souzellas, se Deus ainda quizer, colhendo o milho que as terras baixas promettem, terá para seu custeio para meio anno, e terá só outro meio a lutar com a fome, e talvez suas companheiras, peste e guerra (oxalá me engane.)

E' povo exclusivamente laborioso. Hoje pertence á classe mais infima da sociedade, a lavoura, que dantes occupava o primeiro logar—*praecipuum reipublicae nervum*, disse Mello Freire. Era de nossos reis favorecida, hoje de todos abandonada e espesinhada, e só buscada em occasião de eleições e cobrança de tributos, porque sem agricultura, não podem viver as armas, letras, artes, e commercio.

Nenhuma esperança de remedio podem ter os Souzellenses do governo, que mal tem para si e afilhados; podia sim este fazer-lhe muito bem, se mandasse abrir o ramal de Souzellas á Raiva, ha tantos annos approvado pela junta geral do districto, que mui pouco custaria ao governo.

Semelhantemente não pode ater-se á camara municipal, que só cura de tirar daqui proventos para seu progresso e obras de sua escolha, com desprezo das daqui mais precisas e melhor condição, obrigando a ir trabalhar fora a maior distancia de 6 kilometros, aonde seus habitantes aqui nunca vieram, deixando de fazer aqui o que nos fora promettido fazer no acto de seu triumpho eleitoral, ao que se mostra ingrata.

Pode v. cortar ou emendar o que bem lhe pareça que para isso o auctorisa o seu amigo velho, *Jeronymo José Baptista Lopes Parente*.

Noticias da Bemfeita.—Communicam-nos da Bemfeita, concelho de Arganil, o seguinte:

«A secca é tão grande, que tem produzido a fome nesta freguezia da Bemfeita, por não haver agua para se moer o milho.

Vae um homem para os moinhos do rio Alva, com o taleigo, e só d'alli a 4 dias é que volta, estando a sua familia morrendo de fome por não ter pão para comer. Deus nos acuda.

Não deve ficar no olvido um facto, que por si clama justiça, a fim de punir tal ousadia; e por isso as auctoridades d'Arganil devem tomar conhecimento d'elle, visto que as auctoridades locaes tratam estas cousas com indifferença.

No dia 29, Anna, filha de Maria do Carmo, de Pardieiros, desta freguezia da Bemfeita, deu tão grande massada em sua mãe, que a deixou como morta. Não fallava, e estava toda fria.

Um irmão desta maldita filha, deu parte ao regedor, mas este a não prendeu, por não a achar em flagrante delicto.

Mas daria parte ao seu superior para se proceder ao auto de investigação?!

Ainda se está á espera que o juiz eleito proceda ao exame.

Muitas vezes, aonde se não ganha nada, não querem trabalhar; e esta pobre mulher não tem nada d'onde o escrivão possa receber a paga do exame; ou então será pedido do amo da malvada filha? Destas duas cousas ha de ser uma.

E' aonde póde chegar o desaforo. — *O guarda da matta da Margaraça.*»

Noticias de Alvares. — Em data de 13 do corrente nos communicam de Alvares o seguinte:

«Nos dias 6, 7 e 8 do corrente mez de Julho, houve preces na egreja matriz desta freguezia de S. Matheus d'Alvares — *ad petendam pluviam*—, que tinham sido annunciadas antecipadamente pelo revdm.º parocho. Houve procissão de penitencia, em que ia a veneravel imagem do Senhor das Almas.

Ainda não apagada a antiga, mas verdadeira crença, concorreu a ella tanto povo, que o templo, apesar de ser bastante espaçoso, estava apinhado. Concorreu tambem o clero e a irmandade do Santissimo Sacramento.

No segundo dia fez o dignissimo paro-

cho desta freguezia uma brilhante oração, em que mostrou quaes os motivos da ira de Deus; chamou os fieis á penitencia e á reforma de costumes, e os exhortou a que não desanimassem na senda incetada da sua devoção.

Correu tudo na melhor ordem possivel, notando-se em todas as pessoas, sem differença de sexo ou edade, o maior respeito e devoção; e por isso foram ouvidas as supplicas dos devotos, permittindo Deus que, logo no ultimo dia de penitencia, o vento mudasse para o sul, e refrescasse o tempo. Continuou assim no dia 9 e 10, apparecendo já algumas nuvens, que ameaçavam chuva; e effectivamente na noite de 10 para 11 cahiu alguma chuva, que tão desejada tinha sido, continuando no dia e noite immediatos.

O tempo continua fresco e nublado, e esperamos em Deus Nosso Senhor, que pela sua clemencia nos ha de mimosear com mais alguma chuva, de que muito e muito carecemos.»

Suffragios.—Um nosso amigo nos communica o seguinte:

«Tiveram hontem logar os suffragios pela alma do exm.º sr. Bispo Conde desta diocese, na egreja d'Ancião, a expensas do seu respetivo parocho o reverendo padre Joaquim Rodrigues, que mais uma vez soube captivar as attenções com um acto tão imponente, em relação ás suas forças.

Achava-se o vasto templo occupado com familias de todas as classes, e de todas as edades, excepto o logar da edificante eça, o logar do côro, e a capella mór. Sem duvida, que foram exequias em forma, e só faltou a oração funebre; e a não haver esta falta, talvez, que não tivessem inveja as exequias de Ancião ás d'essa cidade.

Era o acto tão edificante, que em todos se divisava melancolia, e tudo assistiu desde o principio até final com o maior acatamento, que exigem aquellas cerimonias religiosas.

Emboras damos ao reverendo parocho e aos seus freguezes, por lhe saberem corresponder, não esquecendo principalmente alguns cavalheiros, auctoridades, a corporação do Santissimo, e o joven professor com os seus alumnos, trazendo os graduados as suas insignias, ou premios pendentes sobre um dos hombros.»

A GUERRA

Bem diziam aquelles, que julgavam ser a candidatura do principe Leopoldo ao throno de Hespanha apenas um pretexto que a França apresenta para o rompimento com a Prussia.

As noticias hoje recebidas são completamente bellicosas. O rei da Prussia não quiz receber Benedetti; e fez mais, mandou-o retirar de Berlin!

A Prussia não quer discutir o tratado de Praga, senão á força d'armas, e atira ás faces da França esse terrivel cartel.

Com todas as causas accumuladas, e que ainda inumeravamos na folha de hoje, para provocar o ciume e o despeito da França contra a Prussia, deve considerar-se fóra de duvida que neste momento a França põe em marcha as suas legiões para a fronteira do Rheno, e que, a cada hora se deve esperar o rompimento.

Não aventuramos mais considerações agora, porque as noticias são ainda escassas para fundamentarem apreciações e previsões, que seriam ridiculas não tendo alguma base.

No entretanto, vem a pello uns pequenos extractos, de um artigo da *Liberté*, no qual se resumem os aggravos de que a França se queixa contra a Prussia. Diz a *Liberté*:

«Ah! talvez elle (Bismark) se enganasse, talvez aventurasse, que, em phrase vulgar, tudo iria seu caminho! A violação do tratado de Praga seguiria seu caminho; a iniquidade para com a Dinamarca, a questão do Luxemburgo, os caminhos de ferro belgas, o Saint-Gothard, tudo fôra por diante, e do mesmo modo as convenções secretas com o Sul, os tratados de alliança celebrados antes da assignatura do tratado de paz, a occupação de Mayance, a unificação dos exercitos badense e prussiano, tudo, finalmente.

«Mas a taça estava cheia, e essa gota que se chama principe Leopoldo de Hohenzollern fel-a trasbordar.»

Se a taça transbordou com a questão da candidatura Hohenzollern, o que será agora, depois da formal recusa, por parte da Prussia, de receber o embaixador francez? A taça assim trasbordando produzirá uma inundação.

E a *Liberté* accrescenta ainda.

«Tudo é preferivel a esta desinquietação de todos os instantes, a esta espectativa de uma crise, que traz a gente sobresaltada, e os orçamentos em desordem. E' mister que isto acabe por outra forma que não palavras vagas: é mister que uma grande assignatura figure no acto—a da Europa, ou a da artilheria.»

E ainda diz a *Liberté*, concluindo:

«Resolver por outro modo o grave conflicto que acaba de suscitar-se; contentar-se com uma satisfação vã, seria mais uma fraqueza, seria o peior dos destinos,—um adiamento.»

Desappareceu a candidatura Hohenzollern e o conflicto aggrava-se.

Ora nós lemos nos jornaes de 12, de Madrid, que n'essa noite se disse que o governo hespanhol mandára á Prussia um enviado junto do principe Hohenzollern, para renunciar ás pretenções que o mesmo governo lhe inspirára.

Será isto verdade?

Os jornaes de Hespanha nada mais contém importante.

Alguns jornaes francezes comparam a situação actual com a de 1866, entre a Prussia e a Austria. Aquella celebrou o seu tratado secreto com a Italia, como, suppõem, agora fez com a Hespanha; negava aquelle, como agora nega este;—a Austria era o seu objectivo e a Italia o seu instrumento, como agora a França é o seu objectivo, e a Hespanha o seu instrumento.

Mas depois da desistencia do principe Leopoldo, continuará essa situação da Hespanha? Eis ahi um segredo, neste momento.

Emquanto á candidatura portugueza, nada mais se diz, mas temos a intima convicção de que se trata d'isso.

Se chegamos a esse lance politico, e se ainda vae mais além, como é possivel, então hão de cahir muitas mascaras, e ha de saber-se quem são os ibericos, quem são os *intimos* da Hespanha.

Afinal, a guerra não nos surprehende; trasborda a taça, e alaga a França e a Prussia.

Estatistica militar.—Os jornaes francezes enumeram as forças de que dispõem a Prussia e a França.

As forças de que a Prussia dispõe, alem das da Allemanha do sul, que os tratados militares põem á sua disposição, são as seguintes:—Tropa de linha 510:000 homens, 1:170 peças de artilheria, 133:000 cavallos, tropas da reserva 188:000 homens, landwehr 175 mil homens: total 903:000 homens.

O exercito activo forma 13 corpos d'exercito, comprehendendo 114 regimentos d'infanteria, 16 batalhões de caçadores, 74 regimentos de cavallaria e 13 regimentos de artilheria.

D'aquelles 13 corpos d'exercito, apenas 8 são compostos de velhos soldados prussianos: o 9.º é formado de soldados do Slewig-Holstein, o 10.º é hannoveriano, o 11.º é hessense, e o 12.º é saxonio.

O exercito de linha francez apresenta uma força de infanteria quasi egual. Tem 112 regimentos de infanteria, afóra os turcos, e 20 batalhões de caçadores.

Na cavallaria e na artilheria são pequenas as differenças, porem, mais a favor da França.

A falta de organisação da guarda movel dá á França uma certa inferioridade no principio do campanha, mas seria em breve compensada.

(*Jornal do Commercio.*)

Correio de hoje

Paris, 14, ás 4 horas e 45 m. da tarde.—Trata-se neste momento da declaração de guerra á Prussia. Terror geral.

Paris, 14, ás 9 horas e 5 m. da tarde.—Ollivier, com respeito á renuncia de Hohenzollern, acredita na paz e prepara um discurso para pronunciar nas camaras.

Esta manhã ás 9 horas, o governo francez recebeu um telegramma official, que confirma que o rei Guilherme não quizera receber o ministro francez, sabendo que elle instava por uma garantia da desistencia do principe de Hohenzollern.

O imperador veiu hoje a Paris presidir ao conselho de ministros. O conselho decidiu que se dentro de 5 horas não se recebessem outras noticias, daria os seus passaportes ao embaixador da Prussia, e annunciaria hoje ás camaras a declaração da guerra á Prussia.

Acredita-se que a guerra é inevitavel.

A's 4 horas havia grande agitação nos boulevards e o povo gritava — Viva a guerra —Abaixo a Prussia!

A imprensa e a opinião publica são excessivamente favoraveis á guerra.

Madrid 13, ás 2 horas da manhã—O telegramma do pae do principe Leopoldo dirigido ao general Prim em que renuncia a corôa de Hespanha, é concebido nos seguintes termos:

«Em vista das difficuldades que parece occasionará a candidatura de meu filho Leopoldo ao throno de Hespanha e da situação penosa que os ultimos acontecimentos crearam para o povo hespanhol, collocando-a em tal alternativa que não poderia receber conselho senão do sentimento da sua independencia, e convencido de que em taes circumstancias o seu suffragio não poderia ter a sinceridade e a espontaneidade com as quaes meu filho contava, ao acceitar a candidatura, retiro-a em seu nome. Principe de Hohenzollern.»

Foi em vista deste telegramma que o governo deixou sem effeito os preparativos para a eleição de monarcha. A *Gazeta* publica hoje a ordem do presidente das côrtes, de accordo com a commissão permanente, suspendendo a convocação extraordinaria das côrtes que fôra determinada para o dia 20.

A' ULTIMA HORA

Consta que se recebera em Lisboa um despacho annunciando que o governo francez entregára os passaportes ao ministro prussiano, barão Werther.

ANNUNCIOS

1 HA PARA VENDER uma bôa mobilia de sala, composta de sofá, dois fauteills, 12 cadeiras, tudo de mola, forrados de damasco de lã azul clara. Quem a pretender falle com Antonio Fernandes da Piedade Junior, largo de Samsão, n.º 1 a 3, que está auctorisado a mostrar e tratar do ajuste.

2 A BERLINDA—reproducções de um album humoristico, ao correr do lapis: 1.ª pagina—Os forçadores de patriotismo.

16 caricaturas, por Bordallo Pinheiro, preço 80 reis.—Livraria Academica, 183—Calçada—185.

Toneis para vender

3 QUEM PRETENDER comprar 5 toneis juntos ou separados, de madeira de vinhatico, de 12 pipas cada um, bem avinhados, e mais um tonel de madeira de bordo, aguardentado de aguardente fina, falle no largo das Olarias, desta cidade, com João Francisco da Silva.

ATTENÇÃO

4 J. R. D'ANDRADE, habilitado officialmente para o ensino de varias disciplinas de instrucção secundaria, abre no dia 1.º de Agosto um curso especial de desenho, com aulas diarias, para os exames em Outubro, tanto dos tres annos do curso dos Lyceus, como de habilitação para a primeira matricula de instrucção superior.

Travessa de S. Christovão, 10.

Agradecimento

5 A PHILARMONICA—**Boa-União**, vem por este meio patentear o seu agradecimento a todas as damas e cavalheiros que contribuiram para o bom exito do seu bazar no Jardim da Manga, já com prendas, já prestando-lhe outros serviços; a todos protesta a sua gratidão eterna.

FIGUEIRA DA FOZ

6 ARRENDA-SE a casa, na rua Direita da Fonte, n.º 24, aonde costumava residir o exm.º sr. Dourado, do Porto. Compõe-se de tres salas, nove quartos, e duas cozinhas. Quem pretender, dirija-se por carta, ou pessoalmente, a seu dono Ricardo Lourenço Pessoa, na rua da Oliveira, Figueira da Foz.

7 NO DIA 19 do corrente mez de Julho, pelas 9 horas da manhã, junto ás portas do tribunal judicial em Santa Cruz, na causa que João Ignacio de Sousa, desta cidade, move a Antonio Gomes Caridade e mulher Maria Marques, do logar de Eiras, se hão de vender e arrematar, pelo maior preço que offerecerem em praça, ainda que seja inferior ás quatro quintas partes em que foram avaliadas, uma morada de casas em que vivem os executados no sitio de Eiras, e uma propriedade, que se compõe de terra de semeadura, vinha, olival e arvores de fructo, no sitio do Queimado, limite de Eiras. Escrivão Forjaz.

8 OS SRS. PRESIDENTES das camaras, administradores dos concelhos, juntas de parochia, ou outras pessoas que queiram porção de exemplares da **Selecta da Infancia** para as escholas de instrucção primaria, podem dirigir as suas cartas para Coimbra á loja da imprensa da Universidade, que de prompto lhes são remettidos, fazendo-se-lhes abatimento.

Coimbra 13 de Julho de 1870.

A. M. Seabra d'Albuquerque.

Introducção, Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno)

9 LUIZ A. DE CAMPOS, bacharel em Medicina, continua a leccionar estas disciplinas, tanto para os exames de lyceu, como para os de habilitação, na rua do Cosme, 3.

10 NO DIA 26 do corrente, pelas 9 horas da manhã, ás portas do tribunal judicial desta cidade, em Santa Cruz, se hão de vender e arrematar com o abatimento da quinta parte, os bens penhorados por Manoel Gonçalves de Azevedo, na execução que este move a José Maria d'Almeida e mulher, pelo cartorio do escrivão Forjaz.

Uma grande vinha no sitio de Alfora, comarca de Cantanhede, parte do nascente com D. Joaquina Brites, viuva, e poente com o caminho da Pedrulha para Sepins.

Umas casas no sitio da Barreira, logar de Sepins.

Um bacello com o seu pousio no sitio do Freixieiro, ou Penisco, no julgado da Mealhada, que parte do nascente com José Duarte de Mello, da Povoa da Mealhada, e poente com o rego d'agua que vem de Luso.

Livros novos

11 Á VENDA na livraria portugueza e estrangeira de Manoel de Almeida Cabral, em Coimbra, rua da Calçada, 98—104.

Manual de direito administrativo parochial, 3.ª edição correcta e augmentada—por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, 1 vol. 8.º 600

Nova taboada explicativa, coordenada para as aulas de instrucção primaria, por A. I. Gonçalves da Cunha........ 40

Resumo da historia de Portugal, pelo Dr. M. E. da Motta Veiga. Acaba de publicar-se a 8.ª edição, de que é editor Manoel de Almeida Cabral........ 240

NUMERO 2398 TERÇA FEIRA 19 DE JULHO DE 1870 ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 19 DE JULHO

Está effectiva e officialmente desfeito o pacto da fusão.

Commemoramos hoje este facto para que a historia dos partidos politicos deste paiz registre mais uma illusão desvanecida, mais uma descrença nas lides politicas, que sempre previmos e combatemos.

Das luctas civis de 1846 e da guerra que se prolongou pelo anno de 1847, em que as aspirações populares tomaram uma parte activa e directa, originou-se uma nova e notavel epocha em que se radicaram as crenças politicas dos homens progressistas do paiz, e que tinham tomado parte nos movimentos contra o partido conservador.

Agrupado com o nobre marechal Saldanha, e com o grande estadista Rodrigo da Fonseca Magalhães, conseguiu em 1851 o grupo dedicado ás ideias progressistas substituir no poder o governo conservador.

Firmou-se então o partido progressista. Depois de alguns successos politicos descriminaram-se os dois partidos, *regenerador* e *historico*; e ainda que este se julgava mais avantajado nas suas aspirações, tinha comtudo a mesma origem progressista.

Entraram estes dois partidos nas lides da politica, tomando sempre parte na governação publica do estado, em quanto que o partido conservador se achava extenuado, abatido e quasi sem vida.

Os dois partidos, por tanto, que se degladeavam, que se travavam em lucta aberta para conquistar o poder, eram o *regenerador* e o *historico*, que, homogeneos como eram ambos nas suas crenças progressistas; divergiam apenas em alguns pontos, por certo de pouca monta e de secundaria importancia.

Com o maior denodo se combateram sempre estes partidos, formando por vezes uma opposição forte, indispensavel sempre para o regular andamento dos negocios publicos, no systema politico que felizmente nos rege.

Em 1865 um pacto de fusão agremiou em um só grupo alguns dos partidarios destas duas fracções. Uma parte, porem, deste grupo deixou de adherir a essa convenção, porque desde logo previu as consequencias deste facto.

O grupo dessidente poude em 1868 com a pacifica revolução que então se verificou constituir governo, cujas ideias são ainda representadas pela actual situação politica.

Combatemos, *á priori*, pelas consequencias, que desde logo previmos, esse facto hybrido, e eis ahi confirmadas *á posteriori* as nossas fundadas suspeitas.

Ha poucos dias decidiu-se na capital em uma grande reunião, presidida pelo sr. Joaquim Antonio de Aguiar, a conveniencia de extremar novamente os campos politicos dos dois partidos.

Não vimos que o facto da fusão trouxesse, como já esperavamos, vantagem alguma para o paiz ou para o novo gremio; pelo contrario, presenceámos durante todo esse tempo que se acharam agrupados, só a desconfiança, o desalento, a impotencia nos seus actos, e, o que é mais, a descrença politica que inspirou em todos os animos, e que lavra de uma maneira assustadara.

A aliança fusionista pertence hoje á historia; a historia que registre, por tanto, mais esta illusão.

GRAÇA BEM MERECIDA

Debaixo deste titulo annunciámos aos nossos leitores, no ultimo numero deste jornal, que fôra agraciado com a commenda da Conceição o nosso estimavel amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, residente no Brazil; e por essa occasião promettemos fazer no numero de hoje uma breve resenha dos serviços prestados ao paiz por aquelle nosso illustre compatriota, sobre os quaes recaiu tão justa recompensa.

Fallaremos sómente dos principaes, por não ser possivel enumeral-os todos, e reduzil-os-hemos aos seguintes capitulos:

1.º Quando o flagello da febre amarella assolou a nossa provincia africana de Cabo Verde, iniciou o sr. Monte-Negro e promoveu com a maior actividade e com outros nossos compatriotas, uma subscripção na provincia de S. Paulo em favor dos infelizes habitantes daquella terra, a qual subiu a muitos contos de reis.

2.º Na qualidade de socio fundador da bem conhecida *Sociedade Madrepora* conseguiu o sr. Monte-Negro que a mesma illustrada e philantropica sociedade assignasse varios jornaes de litteratura e de instrucção para serem gratuitamente distribuidos pelas escholas primarias de Portugal; avultando, entre esses jornaes, o *Archivo Pittoresco*, do qual chegaram a espalhar-se pelas escholas muitos centos de exemplares em cada anno.

3.º Fundou por sua exclusiva iniciativa, e em grande parte pelos seus proprios recursos, na villa da Louzã, terra da sua naturalidade, um hospital para nelle serem recolhidos e tratados os doentes pobres. A primeira pedra deste espaçoso e elegante edificio, veiu o sr. Monte-Negro de proposito a este paiz assental-a no dia 24 de Junho de 1866. Este estabelecimento acha-se hoje concluido e prompto para começar a servir ao seu destino.

4.º Creou na mesma villa da Louzã um estabelecimento de instrucção, para o qual a camara municipal respectiva obteve de Sua Magestade o nome de *Instituto de D. Luiz I.*, contendo uma bibliotheca por elle enriquecida com mais de 400 volumes; e uma eschola nocturna, que mobilou conforme os modelos adoptados neste districto, e cujo professor subsidiou. Este *Instituto* foi inaugurado a 31 de Outubro do mesmo anno de 1866, sendo nesse dia aberta a sua bibliotheca e eschola.

São estes os principaes serviços prestados pelo sr. Monte-Negro á patria de que é tão digno filho, e que mereceram áquelle cavalheiro a graça com que o nosso illustrado soberano se dignou de distinguil-o.

Por uma feliz coincidencia recommendam o sr. Monte-Negro, a par de tão

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXVI

EXECUÇÕES EM LISBOA

Desde 1693 até 1754

1712

—No dia 20 de Fevereiro, escapou da morte da forca, por perdão de El-Rei, que se lhe pediu estando a ver a procissão dos Passos na inquisição, José da Silva, de 25 annos, cerieiro em Lisboa, natural de Santarem, filho de Julião da Silva, e de Joanna Maria. Tinha sido condemnado por se fazer juiz e conductor das carruagens, em Loures, Alemquer e Cadaval, vexando os lavradores, que para se remirem, lhe deram algum dinheiro. Este preso, depois de lhe ser comutada a pena, veiu a fugir do Castello, aonde se ia curar, no dia 30 de Abril do mesmo anno.

—No dia 3 de Março, foi enforcado na Ribeira, Manoel Gomes, fazendeiro, de 40 annos, natural de Arraiolos, casado em Evora com Francisca Vidigal da Costa, de quem tinha um menino e duas meninas, e eram moradores na Mouraria. Tinha elle, com José Antonio, e Manoel Tavares, saido ao caminho, que vae de Evora para Arraiolos, junto á Hortinha, fingindo-se serem empregados de justiça, a prenderem e roubarem a Francisco Mendes, da Chamusca, o qual para se livrar delles, lhes deu seis moedas, que elles repartiram. O justiçado confessou o crime, e ratificou a confissão.

—No dia 17 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, depois de atanazado, e cortadas as mãos ao pé da forca, Matheus Lopes, negro, de 25 annos, escravo de Donato Curvis, italiano. Foi a causa desta execução, a morte que elle dera em Outubro antecedente a seu senhor, tomando-lhe o dinheiro, que elle foi repartir aos presos do Tronco. Ahi o prenderam, e tirando-lhe da algibeira a chave da casa do seu senhor, foi a justiça á dita casa, e acharam o senhor do escravo, morto e esgotado de sangue. Confessou o reu a morte e o furto. Quando o padecente caminhava para a forca, a Misericordia apagou o fugareiro para o supplicio, que em requinte de crueldade pozeram no carro em que elle ia; e ainda que a justiça o quiz alli tornara a accender, para ir acompanhando o preso, não teve effeito.

—Na segunda feira, 9 de Maio, foram enforcados na Ribeira, aonde se lhes cortaram as cabeças, para serem postas no logar do delicto, e foram esquartejados, para se porem pelas portas da cidade, Paulo Francisco Vivo, de 23 annos, entalhador, e Luiz Estornelio Valeta, da mesma edade, dourador, genovezes. Foram executados por matarem a João Baptista Maranhão, esculptor e seu patricio, e da mesma edade. Foi achado na manhã de 12 de Março do mesmo anno, descabeçado, e mettido em um saco, junto da casa da condessa da Feira; e a cabeça foi achada junto a Belem, por um cabouqueiro, embrulhada em um cortum branco, sendo reconhecida ser a do morto. Foram convencidos por indicios dos vestidos do morto, e sangue que se achou em casa de Paulo Francisco Vivo, que a sentença chamava Pedro Francisco Vivo. Este negou a morte; e Luiz Estornelio Valeta, confessou que elle só a fizera. Todos eram casados. Alem dos dois executados, Gaspar Estornelio, primo de Luiz e companheiro de ambos, foi por 10 annos para as galés, porque se lhe não acharam indicios, mais do que ser companheiro.

—No dia 14 de Maio, vespera do Espirito Santo, foi enforcado na Ribeira, Manoel da Silva Barradas, solteiro, de 27 annos, natural de Santarem, filho de Agostinho da Costa. Tinha sido estudante em Santarem e Coimbra, e ultimamente servia no Porto ao desembargador Luiz Alvares. Foi justiçado por ter morto na Calçada de Santa Clara de Santarem, no dia 18 de Junho de 1711, a Manoel Paulo, moço do mar. Foi-lhe mandada pôr a cabeça no logar do delicto.

—No dia 27 de Agosto, foi enforcado Carlos Mathias Berens, solteiro, de 26 annos, filho de Germano Berens, allemão, contratador, que no anno anterior morrera em Lisboa fallido, e de D. Antonia Francisca de Molina, moradora á porta do Carro da Trindade, e natural de Cadix, onde o reu nasceu, havendo 8 annos, que estava em Lisboa. Tinha tirado algumas fazendas da alfandega, mudando-lhes as marcas, e fazendo conhecimentos falsos. Foi-lhe mandada pôr a cabeça defronte da alfandega. Tinha ordens menores, mas não lhe valeu, por não andar tonsurado, nem estar addido á egreja. Tres dos juizes votaram para declinar para o seu juiz conservador. Foi calçado para execução, a qual teve logar ás 4 horas da tarde.

—No dia 12 de Novembro, foi enforcado na Ribeira, João Lopes, de 30 annos, almocreve, natural do Carvalhal Redondo, bispado

relevantes serviços, brilhantissimas qualidades moraes, reveladas principalmente por innumeros actos particulares de caridade por elle praticados, tanto em Portugal como no Brazil, os quaes são geralmente reconhecidos e confessados em ambos os referidos paizes.

Apesar da concisão que nos impõem as dimensões de um artigo de jornal, não podemos abster-nos de mencionar um facto que,só por si,prova á evidencia a illustração e philantropia do nosso benemerito compatriota. Dando-se o sr. Monte-Negro á cultura em grande escala do café e algodão na sua bella propriedade intitulada *Nova Louzã*, não emprega nos seus trabalhos um unico homem que não seja livre; e nem mesmo quer trabalhadores obrigados por *engajamento*, ou contracto de locação de serviços.

Asseverou-o já em tempo o *Correio Paulistano*,jornal da provincia de S.Paulo; e provam-n'o exuberantemente os honrosos attestados das auctoridades de S. Paulo, que vem transcriptos no folheto, ultimamente publicado pelo sr.Monte Negro,descrevendo o estado da sua propriedade, do qual os nossos leitores tem conhecimento pelo extracto que d'elle fizemos nas columnas deste jornal.

Quando os actos da regia munificencia assentam em tão solidos fundamentos, honram e nobilitam não menos o ministro que os propõe e pede, do que o cidadão que é d'elles objecto.

Repetimos por isso os nossos louvores ao exm.º ministro do reino,e as nossas felicitações ao agraciado.

A CIVILISAÇÃO DO SECULO XIX, E A GUERRA

Que civilisação é esta, que não pode conter os impetos da ferocidade das eras mais atrazadas, que lá vão?

Que civilisação é esta, que não pode dispensar o canhão destruidor, que se occupa mais em destruir a humanidade, do que em felicital-a, ou, ao menos, em diminuir-lhe os germens do mal, que a atormentam e perseguem?

Que civilisação é esta, de polvora e bala, de sabres e de clavinas,de ferro e de bronze?

Diffundem-se as luzes, e, inconcebivel contradicção, succedem-se as guerras gigantescas: que civilisação é esta?

Nos nossos dias, *quasi de hontem para cá*, a guerra da Crimea, sob pretextos religiosos, a guerra do Mexico, a colossal guerra da America do Norte, a guerra da Dinamarca, a guerra da Italia, a guerra d'Allemanha, a guerra do Paraguay, a guerra da China, a guerra das possessões inglezas na India, a guerra de Abyssinia, e a guerra dos hespanhoes na Africa.

Pouco antes, as guerras da successão em Hespanha e Portugal, *com todos os seus accessorios*: que civilisação é esta?

Diffundem-se as luzes, e propagam-se os meios da destruição para a pobre humanidade, que luta todos os dias, que luta sempre com incriveis elementos de desgraça, dissolução e... morte: que civilisação é esta?

Para mim não ha senão uma civilisação verdadeira; a que esclarece e aperfeiçoa o espirito, e encaminha para o bem e para a fortuna.

A civilisação, que destroe, não é, não pode ser, verdadeira civilisação. E' falsa, ou viciosa. Não a aceito. Protesto contra ella!

E lá está a França neste momento em delirantes enthusiasmos pela guerra!

Ciosa da sua independencia, mas, querendo intervir, e intervindo todos os dias nos negocios dos outros, contradictoria sempre, e em tudo, *menos no orgulho*, confundindo a barbaridade com a civilisação, visto que apoia e protege as letras e sciencias, as artes e industrias, *e ama a guerra*, ahi temos a França *napoleonica* ás mãos com a Allemanha pensadora, mas que apesar da sua *philosophia transcendente*, ainda não renunciou aos argumentos, *nada convincentes*, do sabre, dos canhões, e do bacamarte!

Lá se terão talvez, já, quando estas linhas se publicarem, disparado os primeiros tiros; lá se terá aberto caminho, nas terras d'Allemanha e França, para a destruição de dois grandes povos, que, quanto mais esclarecidas fossem, mais se deviam estimar, e proteger!

Será a guerra o estado natural das sociedades humanas, como, d'antes, alguns defendiam, e me chegou a parecer o maior dos absurdos?

Não sei. Parece-me que, se as luzes se hão diffundido, como não pode negar-se, é incontestavel, que estamos immensamente distantes da verdadeira civilisação, que deve assentar no mais profundo respeito pelos principios de humanidade, que deve levar os homens á inabalavel resolução de se protegerem mutuamente, e nunca ao proposito de se maltratarem, e, menos, de se destruirem!

A guerra é a barbaridade. O arcabuz destroe, e vence; mas, não convence. A razão da força bruta poderia admittir-se nos tempos obscuros que passaram; seria propria desses tempos: é inadmissivel em tempos de luz, que são tempos de humanidade, justiça e verdade!

Torno a dizer. Penso que está longe de nós a epocha de verdadeira civilisação, que deve levar-nos á protecção mutua, e não á inveja, a mal entendidas rivalidades, a odios por motivos de raças de crenças religiosas,ou politicas,ou de interesses oppostos, e á destruição.

Pareceu-me insolito o procedimento do governo de França, intervindo nos negocios de Hespanha, e lamento a guerra que vae ferir-se na Allemanha.

Lamento os braços, e os recursos que se inutilisam com os exercitos permamentes,braços e recursos que, bem aproveitados e dirigidos, poderiam concorrer para transformar a Europa em uma região encantadora. Lamento que, apesar de muitos aperfeiçoamentos do nosso tempo, leguemos ás gerações vindouras a memoria de feitos, peiores do que inglorios, *horrorosos*, que farão duvidar dos *chamados* principios humanitarios da nossa epocha, ou serão a sua completa negação! Lamento a guerra gigantesca, que vae ferir-se, e faço os mais ardentes votos por que, vivendo ainda muitos annos, seja esta a ultima que se peleje na Europa, e das ultimas do mundo!

Se os homens não são peiores de que tigres, fazendo, por instincto e indole, gosto na destruição da sua propria especie, *depois de tyrannos da creação*, e se a verdadeira civilisação póde vir a influir na sua organisação, demovendo-os á humanidade, *mas sem intermittencias*, deve esperar-se, que um dia acabarão as guerras, e nos trataremos todos como bons irmãos.

Se o coração do homem é um composto de contradicções, tão disposto ao bem, como ao mal, á bonhomia, como á feresa, á brandura, como ao desabrimento, á barbaridade, como á humanidade, ao crime, como á virtude, então preparem-se as gerações vindouras para a reproducção de todos os crimes que têem envergonhado a humanidade,desculpados hontem pelo atraso dos povos, aceites ámanhã *pelas impreteriveis disposições da natureza humana*.

Eu não tenho voto decidido sobre as condições do coração humano, por mais que o tenha estudado na historia de todas as epochas, no trato dos homens do meu tempo, e nos successos do dia. Tenho visto, e vejo, que o coração humano é um composto de contradições: não sei até que ponto possa ser aperfeiçoado, e se poderá tornar-se completamente avêsso ao vicio e ao crime!

Não creio muito, e ainda mal, na melhor disposição natural do coração do homem; confio ainda alguma cousa na verdadeira civilisação, e no proprio interesse da virtude, pela consciencia e pelo dever.

Mas quaesquer que possam ser as minhas ideias sobre o homem, e sua natureza, apostolo de uma ideia, cumprirei o meu dever propagando-a. Sou e serei sempre contra a guerra. Sou e serei sempre pelo aperfeiçoamento do espirito, que deve levar-nos ao respeito mutuo, a protecção reciproca, á benevolencia, á humanidade, e á paz.

Um brado contra a guerra franco-prussiana!

ALBANO COUTINHO.

REVISTA POLITICA

Das declarações feitas hontem, 15, no corpo legislativo em França, pelo ministerio dos negocios estrangeiros do imperador, resulta que a França e a Prussia se acham já em guerra.

O ministro duque de Grammont, expoz á camara tudo quanto occorrera nas negociações, que mediaram entre os gabinetes de Paris e de Berlin,com relação á candidatura do principe de Hohenzollern para o throno de Hespanha.

Resumiremos o que se passou, segundo as nossas informações particulares:

Por via do seu representante em Berlin, pediu a França explicações ao governo prussiano a respeito d'aquella candidatura; e este declarou promptamente que era e tinha sido completamente estranho ás negociações que existiram.

Não satisfeito o imperador com declarações do gabinete de Berlin, apezar da sua franqueza, entendeu dever dirigir-se directamente ao rei Guilherme.

Disse o ministro do imperador á camara, que o rei Guilherme declarara ter auctorisado o principe d'Hohenzollern a acceitar a candidatura que lhe tinha sido offerecida,mas o rei sustentou que fora estranho ás negociações que tiveram logar entre o governo hespanhol e o principe,e que só tinha intervido na sua qualidade de chefe de familia e não como soberano; disse mais o rei Guilherme que não tinha consultado o conselho de ministros, mas não occultou que informára o conde de Bismark dos diversos incidentes.

Segundo o duque de Grammont, o governo do imperador não podia considerar satisfatoria esta resposta. Não admittia a França, disse o duque, a distincção subtil entre soberano e chefe de familia, e insistiu com o soberano para que aconselhasse ao principe a renuncia da candidatura.

Quando a França discutia em Ems a desistencia do principe,recebia o duque de Grammont em Paris do embaixador hespanhol a communicação da escolha do candidato.

O representante francez pediu depois que havendo a renuncia, e se porventura a corôa fosse de novo offerecida ao principe, se lhe não concedesse auctorisação para a aceitar, a fim do debate se poder considerar encerrado.

O rei consentiu em aconselhar a renuncia ao principe, mas recusou-se a declarar que não auctorisaria no futuro aquella candidatura.

A's novas e repetidas instancias do embaixador francez respondeu o rei Guilherme que não podia nem queria ligar-se a similhante compromisso, e que tanto nesta como em qualquer outra eventualidade se reservava a faculdade de consultar as circumstancias.

O duque de Grammont,depois de ter feito ver á camara o empenho com que a França procurara manter a paz, e o interesse que tinha na sua conservação, mostrou qual tinha sido a sua surpreza quando soube que o rei da Prussia havia annunciado ao embaixador francez, por via de um dos seus ajudantes de campo, que o não tornaria a receber para ouvir novas reclamações.

Apenas o ministro proferiu estas palavras notou-se na camara um movimento geral de indignação.

O embaixador foi tambem prevenido pelo mesmo ajudante de campo,que o rei querendo dar á recusa de receber o diplomata francez um caracter não equivoco, a communicara aos gabinetes da Europa.

Em quanto isto se passava em Berlin,soube o governo francez que o barão de Werther, tinha recebido ordem para se ausentar d'aquella cidade, e que a Prussia activava os seus armamentos. Eis aqui o resumo das declarações, feitas pelo duque de Grammont, o qual foi, repetidas vezes, interrompido pelos membros da assembleia, com as suas demonstrações de desagrado.

Em seguida disse o ministro que o governo se ia preparar para sustentar a guerra que assim se lhe apresentava, deixando a quem competisse a responsabilidade della, e accrescentou: «Vamos a chamar já as nossas reservas, e adoptar immediatamente as medidas necessarias, para garantir os interesses, a segurança e a honra da França.»

Estas ultimas palavras foram muito applaudidas. O enthusiasmo era immenso; os applausos renovaram-se por diversas vezes.

A GUERRA

Infelizmente tudo prognostica que a guerra é inevitavel; mas travar-se-ha a lucta apenas entre a Prussia e a França? Todas as noticias são conformes em dizer, que na França ha um impulso geral para a guerra, que é ahi popularissima. Na Prussia não é menor o enthusiasmo. E nós, na nossa obscuridade, pensamos como o jornal francez *Le Siècle*, o qual se exprime nestes termos:

«Approxima-se o momento decisivo. A'manhã (quinta feira) por certo, a questão da paz ou da guerra será resolvida, e, como magoa e humilhados, dizemos, que será resolvida sem que os interessados, isto é, os povos, tenham sido consultados.

«Na Allemanha, assim como na França, os destinos de duas grandes nações, que só anhelam por sustentar relações de paz e de boa visinhança, que só pretendem rivalisar nas nobres lutas do trabalho, do progresso intellectual e material, estão dependentes das vontades, dos caprichos, das vaidades estimuladas de alguns homens.

«Que lição para essa ingenua multidão de conservadores, que pensavam encontrar na monarchia a garantia dos seus interesses!

«Possa esta lição, já bem severa, não se tornar sanguinolenta! Assim o desejamos de todo o coração; receiamos porem que já seja muito tarde para reparar os erros que occasionaram as tristes eventualidades da guerra.»

São substanciosas estas palavras, e encerram um profundo pensamento, tanto mais notavel, por isso que o exprime um jornalista francez, verdade é que democrata.

Na nossa revista estrangeira encontram os leitores as declarações feitas pelo duque de Grammont, na assembleia legislativa franceza; e em vista dellas, a quem cabe a responsabilidade da guerra, á França ou á Prussia? A's cathegoricas explicações do rei da Prussia, com respeito á candidatura do principe Leopoldo, reunia-se a escolha que o governo hespanhol delle fizera para o apresentar á eleição dos representantes do povo. Impor á Prussia a obrigação de forçar o principe a desistir da candidatura, era uma offensa á liberrima acção do governo hespanhol, ao mesmo tempo que era uma humilhação para o rei da Prussia. Seria obtemperar ás vontades de um soberano estrangeiro, sêria reconhecer uma negociação affrontosa, se acaso a Prussia cedesse ás intimações da França. Mas, por outro lado, a Prussia cortou militarmente as diligencias que o embaixador francez empregava, diligencias que todavia pareceram impertinentes, depois das declarações do rei Frederico Guilherme, e o procedimento da Prussia estava fóra dos bons termos, que naturalmente se devem usar entre potencias amigas.

Mas aqui é que está o nó da questão: as duas potencias não são amigas, são rivaes implacaveis. Não era, não, a questão da candidatura do principe Leopoldo o que só por si podia ateiar tamanho incendio: estavam em fermentação, por uma parte, os velhos odios, os ciumes de um desenvolvimento militar, scientifico, artistico e industrial, que affronta a França, e por outra parte, o orgulho pelas vantagens obtidas nestes ultimos annos, a antiga rivalidade, e o desejo de não curvar a cabeça ante a arrogancia, que deviam influir na Prussia para não se deixar avassallar.

Assim, as vaidades e os caprichos vão assassinar milhares de homens, e assolar dois paizes grandes, e que ainda tanto poderiam concorrer para os progressos da humanidade.

Nós insistimos em acreditar que a verdadeira causa da guerra não é a candidatura frustrada do principe Leopoldo; esta questão foi o rastilho que deitou fogo á polvora: se esta não estivera accumulada, não teria havido explosão.

Emfim, os reis ainda custam bem caros á pobre humanidade. Os desvarios dos povos são funestos, os desvarios da democracia temerosos, mas a prudencia e a sabedoria dos reis não são menos desastrosas ás nações.

Ha quantos annos, a Europa está de arma no braço, sempre suspeitosa, e sempre ameaçadora? Não é a democracia que assim traz a humanidade sobresaltada.

Algumas descargas de fusilaria, algumas cargas de cavallaria, e por ultimo uma boa guilhotina, em momentos esmagam os desvarios da democracia. Mas estas regias coleras, estas soberanas vaidades, estes magestaticos orgulhos carecem de vastos campos de batalha, de milhares de victimas, para a sua gloria, para o esplendor das corôas, e para a satisfação da sua omnipotencia.

Traz o *Siècle* uma recordação bem triste. Refere como, quando foi a insurreição da Polonia, os governos francez e inglez entabolaram negociações com a Russia para o restabelecimento daquella nacionalidade.

Um correio saia de Londres para S. Petersburgo, portador de um despacho de lord Russell, declarando o imperador da Russia deposto dos seus direitos sobre a Polonia, em virtude da sua pertinacia na violação dos tratados de Vienna.

Os estandartes da França e da Inglaterra estavam, pois,a ponto de se unirem, como por occasião da guerra da Crimêa, para defenderem a mais justas das causas, quando o governo imperial da França, antes de começar, pediu que o gabinete inglez lhe garantisse certas compensações no Rheno. A resposta foi a retirada do correio-portador do despacho. A Polonia estava perdida, e Gortschakoff, diz o *Siècle*, poz-se a aparar a penna para despedir as suas impertinencias.

Era essa uma causa sacratissima, era o libertamento de um povo assassinado, era a sustentação dos direitos da humanidade, era a salvação de uma nacionalidade opprimida e esmagada, e que ia desapparecer.

E a guerra não se fez, e a Polonia agonisa n'um tormento, como não ha memoria de outro, nem nos tempos barbaros.

E agora são tão promptos em mover-se os exercitos da França, e agora tão alto se apregoa a honra da França! E a Prussia não hesita em aceitar o repto, e dois povos vão dilacerar-se pelos caprichos dos seus governantes, e isto em 1870.

E apregoem lá as grandes festas da industria; fallem na communidade dos povos: é bem doloroso o reverso da medalha!

(Jornal do Commercio.)

DOIS ANJOS!

Bem festivaes e solemnes foram as entradas de dois anjos na gloriosa morada dos justos, onde os cherubins entoaram harmoniosos canticos de gloria!.. E' que junto do Omnipotente iam mais dois anjinhos, que se desprenderam da terra nos dias 26 de Junho e 7 de Julho do corrente anno.

Ambos descendiam dos mesmos paes, que inconsolaveis ficaram com a perda inesperada de seus dois filhos, da mais tenra idade; chamava-se um Manoel Rodrigues Alves de Carvalho; e a outra, Hermelinda Amelia Alves de Carvalho, filhos do sr. Manoel Alves de Carvalho, e da sr.ª Maria Clementina Alves de Carvalho.

Em poucos dias,á morte ceifou na mesma familia dois entes queridos, que faziam a felicidade de seus paes estremosos.

Ha golpes profundos, a que com grande difficuldade se póde resistir; mas a perda de dois filhos, um após outro, é d'um soffrer cruel e amargoso; é um sentimento que jámais se póde apagar do coração que foi victima de tão doloroso transe!

A certeza, porem, de que os dois anjos estão gozando a bemaventurança eterna, é mais que poderoso lenitivo a seus queridos paes.

E á sua entrada na manção celeste, os cherubins entoaram canticos festivaes e alegres.

Um amigo.

NOTICIARIO

Novo titulo.—Ao sr. commendador Antonio Luiz Machado Guimarães, de Villa Nova de Famalicão, foi conferido o titulo de barão de Joanne, terra da sua naturalidade. Bem cabida foi esta graça, com que a regia munificencia galardoou um cidadão, que tão digno della se tornava pelas suas excellentes qualidades.

Felicitamos o agraciado, e sua exm.ª familia.

Audiencias.— Principiaram hoje as audiencias geraes nesta comarca.

Mercado de Coimbra no dia 18.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 570—Dito branco 550 a 560—Dito Celorico meudo 620 a 640—Dito graudo 550 a 560—Milho branco 330 a 340—Dito amarello 310 a 320—Feijão vermelho 600 a 650—Dito branco da marinha 600 a 650—Dito da terra 500 a 550—Dito rajado 400 a 440—Dito frade 400—Centeio 440 a 500—Cevada 220 a 240—Grão de bico 500—Tremoços 400—Favas 380 a 400—Batatas 260 a 280—Azeite 1$800—Vinho da Beira 700 a 750—Dito da Bairrada 800 a 850.

Arroz.—O preço do arroz tem subido consideravelmente, por se julgar a futura novidade perdida pela falta de aguas, e não se poder descascar algum resto que ha da passada colheita. Regulava ha dois mezes por 750 a 800 cada 15 kilogrammas, e actualmente já se não obtem por menos de 1$100 a 1$200.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 — Dito branco 580—Milho branco 350—Dito amarello 340—Feijão vermelho 550 a 580—Dito branco 540 a 550—Dito rajado 500 a 520 — Dito frade 380 a 400—Cevada 240 a 250—Favas 350 360—Grão de bico 440 — Tremoços 330 a 340—Batatas 220 a 230—Azeite por alqueire 1$800—Vinho por almude 750 a 800—Vacca 160—Carneiro 80.

Mercado de Brasfemes.—Communicam-nos de Brasfemes, deste concelho de Coimbra, o seguinte:

«No novo mercado de Brasfemes, que teve logar pela segunda vez no dia 13 do corrente,e que apresentou o aspecto de vir a ser antes de pouco tempo um dos melhores mercados do concelho, pelo muito que se contractou em gados e generos, esteve o milho pelo preço de 360, feijão frade 400,dito rajado 480, dito branco 580, grão de bico 500,batatas 260, cevada 240, centeio 500, trigo 600, azeite 1$900 o alqueire.»

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Piedade, filha de Manoel Fernandes e de Marianna das Dores, natural de Bordalo, de 57 annos, fallecida no dia 10 de Julho.

D. Gertrudes da Natividade Paula Lima, filha de José Joaquim de Paula e de Antonia Emilia Veiga Paula, natural da Pampilhosa, de 45 annos, fallecida no dia 14.

Luiz Ferreira, filho de João Ferreira e de Joaquina do Nascimento, natural da Pedrulha, de 20 annos, fallecido no dia 14.

Elisia Pereira, filha de Jeronymo José Pereira e de Eugracia Marques,natural de Coimbra, de 26 mezes, fallecida no dia 16.

Joaquina da Luz, filha de Antonio da Silva e de Maria Rosa, natural da Ponte da Mucella, de 50 annos, fallecida no dia 15.

Maria do Nascimento, filha José Alves, natural de Miranda do Corvo, de 50 annos, fallecida no dia 15.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3, da roda 1, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no Cemiterio da Conchada—3430.

Relação do Porto.— No dia 15 do corrente foram distribuidas as seguintes appellações civeis:

Cantanhede— Maria dos Santos, viuva, contra Luiz Francisco Sorna e Luiz Bica;juiz Brandão, escrivão Sarmento.

Coimbra—O bacharel João Pedro Fernandes Thomaz e outros; juiz Lima, escrivão Sarmento.

No mesmo dia foi distribuido o seguinte aggravo:

Coimbra—O bacharel Adriano Lopes Guimarães e outros, contra o ministerio publico; juiz Sarmento, escrivão Cabral.

Asylo da infancia desvalida de Tavira.—O sr. Ayres Guedes Coutinho Garrido, nos escreve da quinta da Boiça, concelho de Penella, o seguinte:

«Sr. Redactor do jornal o *Conimbricense*.—Rogo a V. o favor de fazer inserir no seu jornal esta com a inclusa, que recebi da illustrada commissão installadora do asylo districtal da infancia desvalida instituida na cidade de Tavira.

Tenho por costume não fazer alarde do que fazia como auctoridade superior do districto, quando entendia que cumpria um dever. Já em 18 de Setembro recebi uma egual da commissão administrativa da Casa Pia em Beja, mas hoje que não sou auctoridade, desejo mostrar á commissão o quanto me lisonjeio com tal demonstração, e por isso lhe dou publicidade.—De V. assignante muito antigo, *Ayres G. C. Garrido*.—Quinta da Boiça, 16 de Julho de 1870.»

«Illm.º e exm.º sr.— A commissão installadora do asylo districtal da infancia desvalida instituida nesta cidade, sabendo que a v. ex.ª se deve a iniciativa da acquisição dos primeiros fundos para a creação do dito asylo, faltaria ao seu dever, se não fizesse constar a v. ex.ª que aquelle estabelecimento de caridade se inaugura e abre no dia 16 do corrente, na occasião da festividade de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Padroeira do mesmo asylo.

A commissão confia que esta noticia muito agradará a v. ex.ª, e agradece em nome da humanidade desvalida os bons officios por v. ex.ª prestados.

Deus Guarde a v. ex.ª Tavira 5 de Julho de 1870.—Illm.º e exm.º sr. Ayres Guedes Coutinho Garrido.—O presidente da commissão, *Manoel Francisco de Palma Aviz*.»

Está conforme o original, *Garrido*.

Lyceu de Vizeu—Desde 21 de Junho até 16 de Julho corrente fizeram-se naquelle Lyceu 457 exames de todas as disciplinas. Foram approvados com distincção 18 estudantes; com louvor 2; simplesmente approvados 279; e reprovados 88.

O Concilio. Votação da infallibilidade—Roma (sem data).—Foi votada a infallibilidade do papa por 451 votos contra 88, havendo alem disso 62 votos condicionados.

Laudemios á quarentena.—A folha official do correio de hoje, publica o seguinte decreto:

«Artigo 1.º E' renovado por mais tres

---

de Vizeu, casado em Borba, com Perpetua Francisca, de quem tinha um menino e uma menina. Era accusado de ter morto ás facadas em 29 de Dezembro de 1711, a André Rodrigues, roubando-lhe, elle e outro companheiro, uma besta menor, e 6 ou 7 mil réis de uns porcos que foi vender a Portalegre.

—No dia 22 de Dezembro, foi enforcado na Ribeira, Diogo dos Santos, mulato livre, natural do Rio de Janeiro. Foi a causa da sua morte o furtar a Martim Correa de Sá, em cuja casa morava, algumas peças de valor, em Novembro de 1709. D. Guiomar de Brito, mãe de Martim Correa de Sá, recolhida na Esperança, lhe deu perdão, por seu filho estar ausente no Rio de Janeiro; mas El-Rei não lhe quiz perdoar.

1713

—No dia 28 de Janeiro, escapou da morte da forca na Ribeira, por embargos que foram recebidos, concedendo-lhe 8 dias para provar o articulado nos embargos, Domingos Botelho, filho de Maria Rodrigues, viuva de Domingos Botelho, de edade de 22 annos, natural de Felgueiras, concelho de Rezende, bispado de Lamego, o qual servia ao conego Ignacio de Sousa Valdez. Era o motivo da sua condemnação a morte que deu a Antonio, preto, escravo de João Rodrigues Esteves, em 28 de Março de 1712, dando-lhe duas facadas em um hombro, de que veiu a morrer em 27 de Maio. Foi a pendencia sobre um pucaro de agua, que o reu tinha pedido, e o preto queria beber.

—No dia 8 de Março foi enforcado na Ribeira, João de Oliveira, de 27 annos, filho de Manoel de Oliveira e de Leonor Rodrigues, natural de Charruada, freguezia de Assentis, concelho de Torres Novas, por se dizer que em 27 de Agosto de 1712, matara com um foeiro na cabeça, a Simão Ferreira, e lhe furtara uma jumenta e alguns vestidos. O dito Simão Ferreira foi achado morto no logar de Argea, junto a Pousaflores, com o foeiro ensanguentado. Tinham sido vistos irem ambos em companhia, o reu a cavallo na jumenta, com o foeiro adiante de si, e o que foi assassinado a pé, tangendo a jumenta.

—No dia 30 de Março, escapou da morte de forca, por embargos que lhe foram recebidos, Manoel Francisco, de 37 annos, casado em Villa Nova de Portimão, aonde tinha servido de alcaide. Era a causa da sua condemnação o furtar 70$000 rs. e uma colher de prata. Tinha perdão da parte.

—No dia 31 do mesmo mez, escapou da morte da forca, por lhe serem admittidos os embargos na relação, Manoel Coelho, de Leiria, accusado de ter morto sua mulher.

—No dia 3 de Abril, foi enforcado junto á Cruz de Pau, defronte da travessa que vae para Santa Catharina de Monte Sinai, Alexandre Noringen, de 20 annos, soldado genovez, que havia poucos dias tinha vindo da sua terra em um navio. Foi executado por ter no dia 8 de Março do mesmo anno dado duas facadas em Luiz Botelho, escrivão da moeda, morador na dita travessa, de que logo morreu; e egualmente ter ferido outras pessoas da casa, que o quizeram prender. Foi a questão sobre uma peça de droguete, que o reu comprou ao dito Luiz Botelho, e achando que tinha menos covados do que o vendedor dizia, o reu lhe não queria tornar a demazia.

—No dia 10 de Junho, vespera da Santissima Trindade, foi enforcado na Ribeira, José Nunes, de 27 annos, padeiro, natural de Alpedrinha, aonde era casado segunda vez com Maria Rodrigues, de quem tinha um menino, e da primeira mulher tinha uma menina. Foi causa da sua morte, o achar-se em seu poder um macho do prior do Fundão, com uma carga de centeio, que o dito prior mandava buscar pelo seu criado, o qual se achou morto, junto a Alpedrinha. O dito macho tinha o reu recebido de um seu cunhado, para lho vender, dizendo-lhe que havia dado em desconto uma divida. O referido cunhado, sabendo da prisão de José Nunes, que foi no fim de Agosto de 1711, se ausentou.

—No dia 15 de Julho, escapou da morte da forca, por embargos em que foi admittida a provar que era douda, ou fatua, Brita Gomes, de Alcochete, accusada de matar a sua filha Maria, menina de 4 annos.

—No dia 31 de Agosto, escaparam da morte da forca na Ribeira, por embargos que lhes foram admittidos na relação, Manoel Lopes, de 20 annos, filho de Manoel Luiz e Iria Lopes, natural de Moura, soldado de cavallaria, da companhia de Christovão de Azevedo; e Manoel Rebello, de 17 annos, de Ourique, filho de Manoel Fernandes e Catharina Guterres. Tinham sido condemnados por terem em Abril do mesmo anno, dia da procissão dos Passos, roubado em S. Thiago de Cacem, no casal de Chaparral, a um lavrador por alcunha o Machuqueiro, ao qual prenderam e feriram levemente, e depois de lhe tomarem as chaves, lhe roubaram algumas cousas. Confessaram o crime.

—No dia 16 de Dezembro, foi enforcado na Ribeira, aonde se lhe cortou a cabeça para pôr no logar do delicto, Manoel Matheus, o Saramago, mulato, filho de Manoel Fernandes Saramago, e de Maria Soares, sua escrava, natural de Abrantes. O dito Manoel Matheus era casado com Maria da Silva, mulher branca, natural da Louzã, de quem não tinha filhos. Foi a causa de ser justiçado, ter morto ao juiz da vintena de Almada, dando-lhe com uma faca pelo ventre, de que falleceu, abraçando-se com elle quando o prenderam, por alguns furtos e outras queixas, que delle havia. Tinha saido no auto da fé em 9 de Julho do mesmo anno de 1713, por culpas de feiticeiro, e ter pacto com o demonio, pelo que havia sido açoutado, com carocha, e 5 annos para as galés; sendo restituido ao Limoeiro aonde estava preso. Mandava-se-lhe na sua execução cortar as mãos em vida; mas El-Rei perdoou-lhe para se lh'as não cortarem.

(Continúa).

mezes o prazo concedido pela lei de 28 de Agosto de 1869 para a remissão dos fóros de que trata a mesma lei, e as de 4 de Abril de 1861 e 22 de Junho de 1866.

Art. 2.º Ficam reduzidos a quarentena, para o effeito da remissão ou venda, os laudemios que a ella sejam superiores por qualquer estipulação ou contracto.

Dissolução—Corre como caso definitivo e assentado que vae em mui breves dias apparecer o decreto dissolvendo a camara dos deputados e convocando outra.

Ao mesmo tempo sairá á luz a nova lei eleitoral, para por ella se regular a eleição.

O numero de circulos será augmentado, e nem sempre os circulos darão um só deputado.

Correio de hoje

Paris 16.—A Hollanda fica neutral.

Hontem o senado approvou por 240 votos contra 10 um credito de 50 milhões de francos (9,000:000$000) para o ministerio da guerra; 16 milhões para a marinha, reis (2,880:000$000), e por unanimidade menos um os projectos de chamar a guarda movel e o alistamento de voluntarios durante a guerra.

Paris 18—Grammont participou ao senado a violação do territorio francez em Sierk pelos prussianos, mas esta noticia foi desmentida.

Strasbourg interrompeu as relações com Baden.

A França terá 200:000 homens na fronteira.

Madrid 18—Um despacho da imperatriz Eugenia participa que Napoleão e seu filho partirão para a fronteira do Rheno.

O «Constitutionnel» affirma que ha inscriptos 10:000 voluntarios.

As grandes potencias negociavam com a França e a Prussia para a conservação da paz, e esperam bom resultado.

O «Imparcial» diz que haverá reunião de côrtes para dar attribuições regias ao regente.

Londres 18—A França perguntou á Allemanha do Sul se será neutral: a Baviera respondeu que está á disposição da Prussia.

Grande enthusiasmo em Berlin: baixaram os fundos.

Na Bolça corriam os boatos de alliança entre a Russia e a Prussia e que se dispunha uma batalha hoje perto de Sierk. Ignorando-se por emquanto o resultado.

Madrid 16—Hontem houve immenso enthusiasmo em Paris, havendo gritos de: Viva o imperador! abaixo a Prussia e Bismark! Viva a guerra!

O povo canta a «Marselheza» e o canto da partida.

Não vieram cotações.

Diz o *Diario de Noticias*, que segundo constou hontem, o vapor mercante portuguez *Lisboa* fôra fretado á companhia Lusitania para levar o aviso de guerra á esquadra prussiana, que se julgava deveria andar cruzando nas alturas dos Açores.

Hontem soube-se que a esquadra havia effectivamente saido a 9 do corrente de Plymouth com aquelle destino, porem que no dia 13 voltara ao mesmo porto. Parece que o *Lisboa* recebera tambem ordem para se demorar nas aguas da Madeira para fazer egual aviso aos navios escolas da mesma nação, que se esperam de volta da China. O *Lisboa* levava 3:000 libras sterlinas. O fretamento foi feito pelo representante da Prussia.

Os corpos do exercito francez de operações são confiados ao commando dos seguintes generaes:

Mac-Mahon, duque de Magenta, celebrisado nas guerras de Africa, tomada de Constantina na Crimea, assalto de Sebastopol, na Italia, victoria de Magenta. Tem 62 annos.

Cousin Montauban, conde de Palikao notavel nas guerras de Africa, e na invasão da China, onde ganhou a victoria que lhe mereceu o titulo. Tem 74 annos, 52 de serviço e 29 campanhas.

Caronbert, marechal de França. Africa é o seu capitolio. O seu nome tem alli o prestigio mais que humano. Os arabes não o escutam sem estremecimento. No Oriente obrou prodigios de valor. Na Italia elevou-se ás condições de heroe. Tem 61 annos.

Frassors, menos afamado que os precedentes, mas dotado de grande coragem, e gosando de muito prestigio no exercito.

Failly, que nos registros militares da França conta já bastantes actos de valentia e arrojo.

Fizeram-se experiencias em Paris de novas peças que carregam pela culatra e dão 40 tiros ao mesmo tempo, seguindo os projectis não a mesma linha, mas formando um semi-circulo. E' o systema dos rewolvers applicado ás peças de artilheria. Os prussianos, do seu lado, não se têem descuidado em invenções mortiferas; tem tambem peças-rewolvers e metralhadoras de campanha. Essas machinas de guerra foram ultimamente experimentadas com um segredo extraordinario. O logar em que se faziam as experiencias era cercado por um cordão de tropas, tendo as ordens mais severas de afastar os indiscretos. A humanidade continuará a ser victima do genio do homem.

ANNUNCIOS

1 **VENDE-SE** a casa ao Caes, em que está a hospedaria de Joaquim Pedro Nogueira: tem altos e baixos, lojas, pateo interior, diversas outras accommodações e pertenças, e muito terreno, junto n'aquelle bello sitio dos melhores de Coimbra, proprio para novas edificações. Tracta-se com o illm.º sr. Porfirio José da Costa, rua da Sophia, encarregado da mesma venda; o qual recebe propostas, verbaes, ou por escripto, até ao dia 15 do proximo Agosto; depois do qual, não convindo as mesmas, se annunciará dia de praça particular.

Julho, 15 de 1870.

2 **TAMBEM** se vendem 250 a 300 pinheiros, de excellente qualidade, velhos, sadios, todos cernosos, e os mais proprios para boas madeiras, de segurança e duração: são no pinhal da Carrolã, junto do Sobral de Ceira. Tracta-se do seu ajuste, em globo ou em lotes, na quinta da Ponte, em Antuzede, por todo o mez d'Agosto proximo.

Julho, 15 de 1870.

Toneis para vender

3 **QUEM PRETENDER** comprar 5 toneis juntos ou separados, de madeira de vinhatico, de 12 pipas cada um, bem avinhados, e mais um tonel de madeira de bordo, de 7 pipas, aguardentado de aguardente fina, falle no largo das Olarias, desta cidade, com João Francisco da Silva.

VENDA

4 **DR. GAMA** vende muito barato a armação envidraçada da loja do Sanches.

Venda—Arrendamento

5 **VENDEM-SE**, ou se arrendam (todas, ou por andares) as vastas casas do dr. Gama, defronte do theatro de D. Luiz.

ENCADERNADOR

6 **PRECISA-SE** d'um na Figueira da Foz, para trabalhar n'um estabelecimento d'este genero, que alli se vae montar. A quem convier, para as primeiras informações, dirija-se á redacção deste jornal.

NEVE

7 **VENDEM-SE** sorvetes de leite e fruta, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Samsão, das 6 horas da tarde em diante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

8 **VENDE-SE UMA AMERICANA**, em bom uso. Quem a pretender, dirija-se a Miguel Dias Barata, que está auctorisado pelo dono a fazer a venda.

Vende-se

9 **UM CARRINHO** inglez de duas rodas, e um cavallo muito mestre, tanto de trem, como de cavallaria. Francisco Baptista, ferrador, residente no terreiro da Erva, dá esclarecimentos.

Livros novos

10 **Á VENDA** na livraria portugueza e estrangeira de Manoel de Almeida Cabral, em Coimbra, rua da Calçada, 98–104.

Manual de direito administrativo parochial, 3.ª edição correcta e augmentada—por Antonio Xavier de Sousa Monteiro, 1 vol. 8.º 600

Nova taboada explicativa, coordenada para as aulas de instrucção primaria, por A. J. Gonçalves da Cunha........ 40

Resumo da historia de Portugal, pelo Dr. M. E. da Motta Veiga. Acaba de publicar-se a 8.ª edição, de que é editor Manoel de Almeida Cabral 240

11 **EXCELLENTE GRAMMATICA** para os tres annos de portuguez, e grande auxiliadora para os que se dedicam ao estudo da lingua latina—é a grammatica elementar da lingua portugueza por Francisco Mendes Pinheiro, director do collegio de Nossa Senhora da Conceição, em Coimbra.

Vende-se em Coimbra, Lisboa e Porto. Impressão nitida com 192 paginas. Preço 400 rs.

Introducção. Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno)

12 **LUIZ A. DE CAMPOS**, bacharel em Medicina, continua a leccionar estas disciplinas, tanto para os exames de lyceu, como para os de habilitação, na rua do Cosme, 3.

FIGUEIRA DA FOZ

13 **ARRENDA-SE** a casa, na rua Direita da Fonte, n.º 24, aonde costumava residir o exm.º sr. Dourado, do Porto. Compõe-se de tres salas, nove quartos, e duas cozinhas. Quem pretender, dirija-se por carta, ou pessoalmente, a seu dono Ricardo Lourenço Pessoa, na rua da Oliveira, Figueira da Foz.

LITHOGRAPHIA

DE

AUGUSTO SEVERINO DE CASTRO

Rua dos Douradores, 10

Esquina da rua dos Retrozeiros

LISBOA

14 **ESTE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL**, fundado em 1850, e que ultimamente era situado no Poço Novo, n.º 33, continua a incumbir-se de todos os trabalhos lithographicos com perfeição, com presteza e por preços rasoaveis.

15 **OS SRS. PRESIDENTES** das camaras, administradores dos concelhos, juntas de parochia, ou outras pessoas que queiram porção de exemplares da **Selecta da Infancia** para as escholas de instrucção primaria, podem dirigir as suas cartas para Coimbra á loja da imprensa da Universidade, que de prompto lhes são remettidos, fazendo-se-lhes abatimento.

Coimbra 13 de Julho de 1870.

A. M. Seabra d'Albuquerque.

16 **PELA MESA DA MISERICORDIA** desta cidade, foi posto a concurso pelo tempo de trinta dias, o logar de reitor do collegio dos orphãos, e thesoureiro da capella.

Os concorrentes apresentarão seus requerimentos, dentro do referido prazo, documentados com cartas de presbytero, e de confessor approvado neste bispado.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 19 de Julho de 1870.

O cartorario,

Accacio Hyppolito Gomes da Fonseca.

EUCALIPTUS

Plantas para salas

Arbustos para jardins

17 **VENDEM-SE** na rua do Visconde da Luz, n.º 11. Deposito, rua da Magdalena. A. M. S. Castro.

Casa na Figueira da Foz

18 **ARRENDA-SE** por mez, ou vende-se uma, convenientemente mobilada, no largo da Fonte, n.º 7—7 A, mui propria para banhistas, já pelo seu local, já pelos seus bons commodos para uma familia numerosa, ou para duas mais pequenas.

Tracta-se em Coimbra, na casa n.º 33, na Alegria.

Presunto de Lamego

19 **RICARDO ANTUNES DE MACEDO** vende este excellente presunto por preço rasoavel.

20 **ARRENDA-SE** a casa n.º 13, na rua dos Estudos. Tem portas e janellas tambem para o largo da Feira, e pode servir para duas familias. Quem a pretender dirija-se ao illm.º sr. Antonio d'Almeida e Silva, rua do Corpo de Deus, n.º 36.

Rua do Visconde da Luz n.96 a 100

21 **LUIZ SOARES DE CAMPOS**, tem na sua loja de mercearia muitos bons vinhos do Porto, genebra de Hollanda, cerveja ingleza, dita da Baviera, e licores nacionaes, que tudo vende por preços commodos.

GRANDE LOTERIA

Transferida para o dia 26 de Julho

40:000$000
20:000$000
10:000$000
5:000$000

22 **JOÃO ANTONIO CARDOSO** tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 21$500, meios a 10$800, quartos a 5$400, oitavos a 2$700, decimos a 2$250, vigesimos a 1$150, e cautellas á 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 rs.

N. B. O mesmo participa a todos os seus freguezes, que esta loteria tem grandes approximações os tres premios grandes, e alem disso todos os bilhetes que terminarem no mesmo algarismo do numero do premio grande, tem 28$800 rs. cada bilhete, não lhe tirando o direito ao premio que lhe possa pertencer em sorte. Muitos dos bilhetes pilham dois premios; e os premios mais ordinarios desta loteria são de reis 40$000.

O mesmo participa a todos os seus freguezes, que de sua casa nenhum cauteleiro vende fazenda ha muito tempo, isto para evitar equivocos.

NUMERO 2399 — SABBADO 23 DE JULHO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 23 DE JULHO

As continuas humilhações por que as immoderadas aspirações de alguns grupos politicos têem feito passar o paiz, são a causa unica da decadencia das instituições, e do estado verdadeiramente desolador a que temos chegado.

Succederam-se, em curto espaço, uns aos outros os governos, e as facções partidarias, na manifestação desenfreada das suas ambições, exaltadas e sediciosas quasi sempre, mais se têem occupado dos interesses de corrilho, que da administração publica.

Homens notaveis pelos seus dotes intellectuaes e pelo longo tirocinio nos negocios publicos, estadistas habeis e dedicados ao seu paiz, dos quaes a nação aguardava o conselho, temos visto, nestes ultimos tempos, como destros pilotos, dirigir o leme do estado sem que a nau, prestes a encalhar, mude de rumo.

E' que a seleuma desabrida e desconcertada, que de todos os lados se levanta, suffoca e esmaga a voz moderada e harmoniosa da experiencia, da razão e da justiça. E' assim a eschola da devassidão.

Forçam a logica e a consciencia, abusam da civilisadora instituição da imprensa, desvirtuam os actos mais honestos, sacrificam as consciencias proprias e alheias, rebaixam e humilham o paiz aos olhos dos estranhos com a sua linguagem desregrada, mas satisfazem uma paixão embora mesquinha, que lhes atrophia a alma pela ambição immoderada.

Os desordeiros chamam á ordem os que a desejam e acatam; mas para isso praticam a licença, proclamam e excitam á desordem, que não está longe da anarchia.

E' esta a marcha dos que nada vêem superior á sua conveniencia que os cega e allucina. Mas, como em todas as epocas têem praticado eguaes feitos, com as suas diatribes já não movem nem agastam ninguem; ao inverso, porque as illações que dellas se tiram são todas favoraveis aos aggredidos.

Em todas as epochas os homens de politica facciosa e egoista têem feito *justiça* aos seus adversarios, cada um a seu modo, segundo os dictames da sua.... consciencia.

A justiça, por tanto, que se póde esperar dos contendores, depende do caracter delles.

Não cessaram ainda de haver as mesmas causas; continuam, por isso, os mesmos effeitos.

Se não é novo este modo de proceder, é certo que tambem actualmente, como nas anteriores administrações, está o governo servindo de alvo a injurias de toda a ordem e especie.

Tem a opposição de hoje levado mui longe o seu rancor. Tem subido de ponto a immoralidade politica do seu insolito procedimento.

Já não emprega só os meios de aggredir as pessoas dos ministros, injuriando e deturpando os seus actos. São extremos e desesperados os meios que emprega; mas desengane-se a opposição que já não logra convencer ninguem. São de sobra conhecidos os motivos de alguns mais esfalfados berradores, para que o bom senso publico lhes acredite as suas palavras.

Amotinam-se e chamam-se os povos á rebelião e ao crime. Incitam-se e constrangem-se as corporações por todos os meios para que resistam ás determinações do governo, ás leis, ao chefe do estado, ao poder constituido.

E tem chegado o facciosismo de alguns a ponto de promoverem o descredito da nação em artigos publicados nos jornaes extrangeiros, recheados de calumnias, abalando o nosso credito, cavando a nossa ruina! Uma louca e mesquinha vaidade, a que o espirito recto de um ministro não quiz satisfazer, é muitas vezes a causa de grandes males.

Quando uma opposição desce a taes meios, tem abdicado todos os direitos á consideração publica; está julgada pelo paiz, não tem auctoridade as suas palavras, e por isso não carecem de refutação as suas ideias.

Baixaram os nossos fundos nas praças estrangeiras, e por este facto escrevem-se longos e estirados artigos, injuriando o governo; e folgam provavelmente com a noticia, só porque lhes deu assumpto e margem para mais algumas verrinas com que irão entretendo os animos. Não viram que a simples noticia da probabilidade de guerra fez baixar os fundos nas principaes praças da Europa; nem foram só os fundos portuguezes que baixaram, foram os de todos os paizes. Não são estes os argumentos serios que convencem.

As corporações, que sempre foram estranhas á politica, têem hoje sido envolvidas no turbilhão das paixões partidarias. E que significam as suas representações? Que foram eleitas sob a influencia do governo transacto, cujas ideias representam ainda. Nunca vimos, senão por excepção, que o filho renegue a paternidade a quem lhe deu o ser.

Se a opposição quer ter direito á consideração publica, busque outros meios que os tem mais efficazes e menos perigosos.

Se, como simplesmente dizeis, as vossas verrinas são escriptas pelo amor ás instituições e á patria, podeis fazer-lhe melhor serviço se discutirdes e examinardes, com placidez e moderação, os objectos de interesse social: illucidaes assim o governo nas altas questões do estado, e mostraes a vossa capacidade para entrar na administração dos negocios publicos.

E com esses titulos já podeis conquistar o poder.

Publicou o *Diario* de 18 do corrente um decreto determinando que fiquem reduzidos os laudemios á quarentena, quando forem superiores a ella por lei ou contracto. E' isto uma consequencia necessaria das leis de desamortisação.

Uns defendem esta medida do governo porque a julgam indispensavel para que se complete o pensamento, altamente economico, daquellas leis, cuja utilidade ninguem contesta.

Outros tendo já compromettido o seu voto officialmente, e por varias vezes em favor desta medida, vem agora atacal-a. Convicção, coherencia, moralidade. A que estado chegamos!

Como porem o decreto foi bem e mui-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXVII

EXECUÇÕES EM LISBOA

Desde 1693 até 1754

1714

—No dia 12 de Janeiro, em uma sexta feira, foi enforcado na Ribeira, Amador Pacheco, de 20 annos, soldado do regimento de Setubal, natural do Monte do Poço da Solota, freguezia da villa de Albufeira, provincia do Algarve. Foi a causa da sua morte o ter morto a Manoel Nunes Guerreiro, escrivão que o queria prender, indo em 13 de Setembro de 1713 para a feira de Odemira, dando-lhe com uma faca no peito, de que logo morreu; e tambem feriu o alcaide, que ia para o prender.

—Na quinta feira, 25 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, Manoel Francisco, moleiro, de 55 annos, natural de Alpiaça, e morador em Monte Mór o Novo, aonde era casado já havia 25 annos, com Margarida Luiz, de 60 annos, de quem tinha 5 filhos. Foi executado por matar a sua mulher em domingo, 11 de Junho de 1713, tendo-se recolhido com ella no sabbado. Pela manhã mandou-a logo enterrar. Os filhos queixaram-se, e o juiz de fóra a fez desenterrar, e lhe acharam nodoas no pescoço e rosto, que mostravam ter sido morta com violencia.

—No dia 10 de Fevereiro, foi enforcado na Ribeira, Francisco Martins, de 23 annos, natural de Lisboa, almocreve de açougue, casado com Maria Barbosa, moradores nas Olarias, junto ao Forno do Tijolo. Foi causa da sua morte o ter morto em 31 de Outubro de 1712 a Antonio Martins, marchante, com uma faca pelo pescoço, de que veiu cahir na rua do Principe.

—No dia 17 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, Pedro Dias, solteiro, vaqueiro que foi do collegio dos jesuitas de Evora, natural de Sampaio, junto a Gouveia, filho de Manoel Fernandes, e Maria Dias. Tinha morto em Maio de 1712 a Braz Rodrigues, tambem vaqueiro do mesmo collegio, dando-lhe com um pau.

—No dia 24 de Março, vespera de Ramos, enforcaram na rua Larga de S. Roque, a D. Roque Ascensio, da cidade de Alicante, no reino de Valença, de 33 annos, casado em Estremoz com Brites Maria, de quem tinha um filho de 3 mezes. Havia morto no mesmo logar a D. Pedro Anteiro, em 21 de Janeiro do dito anno de 1714.

—No sabbado, 28 de Abril, foi enforcado na Ribeira, Manoel Antunes, o Maroz, de 32 annos, natural de Maçans de D. Maria, termo de Thomar, casado com Antonia Fernandes, de quem tinha uma filha de 12 annos e um filho de 7. Havia morto a Manoel Vaz, com um tiro que lhe deu pelo ventre, de que morreu em tres dias. O morto tinha tido umas bulhas, e chamado nomes a Luiz de Moura, primo do padecente. A Rainha perdoava-lhe, se o desembargo do paço julgasse que o podia fazer; mas assentou que não, por ser morte feita com um tiro e de preposito, e com presumpção de ser mandado, e não ter nenhum voto de vida. Foi enforcado pelas 5 horas da tarde.

—No dia 17 de Maio, foram a arrastar e enforcar na forca da Ribeira, em estatua, Carlos Pimentel de Prado, sargento mór de Miranda, e Pedro Cabaneque, seu ajudante, por entregarem aquella praça aos castelhanos. Seus bens foram confiscados e declarados seus descendentes infames.

—No dia 19 do mesmo mez, escapou da forca da Ribeira, por perdão de El-Rei, Gabriel Yorjem, marinheiro, de 35 annos, da Suecia, e herege lutherano, o qual se converteu e reconciliou com a egreja romana, e commungou da mão do padre Leopoldo, allemão, carmelita descalço, no mesmo dia em que havia de padecer. Assistiu-lhe tambem o padre Fr. Thomaz Valle, religioso dominico, morador no convento do Corpo Santo. Havia sido condemnado por ter morto com uma facada pelo peito, no dia 25 de Março de 1713, nos Romulares, a Redulfo Lagrebson, tambem marinheiro, de 25 annos, o qual o tinha lançado ao chão e enlameado. Foi-lhe comutada a pena em 10 annos para as galés.

—No dia 8 de Novembro, foi enforcado

to bem recebido pelas pessoas imparciaes e entendidas na materia, tanto basta.

A GUERRA

Diz-nos o telegrapho, que está travada a lucta entre a França e a Prussia. Já o sangue dos filhos daquelles dois grandes estados assignal-a o duello empenhado entre os seus imperantes!

Qual, porem, a origem d'essa guerra ha tanto procurada e com tanto afan? Qual a vantagem que d'ella póde resultar para a humanidade? A origem foi o ciume da França, provocado pelos recentes engrandecimentos da Prussia. O resultado será sem duvida a orphandade e a viuvez, a miseria, a desgraça em fim de milhares de pobres!

Foi a candidatura de Hohenzollern o pretexto; mas mais tarde se disse, que posta de parte aquella causa com a desistencia do principe, a nova complicação havia sido suscitada pela exigencia da França para com a Prussia da execução do tractado de Praga.

Surprehendeu-nos esta versão. A França, provocando uma guerra com a exigencia do cumprimento de tal tractado; a França a ingerir-se por tal forma nos negocios da Allemanha, poderia ter desculpa se a negativa de Bismark ferisse directa ou indirectamente o interesse francez no seu territorio, ou mesmo na sua honra; porem não, só lhe fere a vaidade. Mas, por outro lado, o imperador sabe de experiencia propria, que a postergação dos tractados traz sempre uma tal ou qual consequencia desastrosa.

Se as potencias signatarias do tractado de 1815 tivessem olhado, em tempo opportuno, pela sua execução, não teria hoje a Europa de fitar horrorisada esse espectaculo de sangue, preparado pela vaidade do imperador d'um povo, que se diz o primeiro em illustração.

As ultimas noticias, porem, nos convencem de que, com quanto fosse a questão do tractado uma das causas que mais contribuiu para o rompimento, a candidatura do principe foi, como de principio se disse, o pretexto directo.

O duque de Grammont, ministro dos negocios estrangeiros do imperador, na sessão de 15, no corpo legislativo, dia em que pediu auctorisação para a declaração da guerra, disse, *no meio do enthusiasmo da assembleia* «que a França ia chamar ás armas as reservas e adoptar as medidas convenientes para garantir os *interesses* e a honra do imperio.» E referindo-se á marcha das negociações, fez saber que o governo prussiano se havia declarado completamente estranho á candidatura do principe Hohenzollern.

Parece que, quando da parte do governo do imperador houvesse sincero desejo de evitar a guerra, com esta declaração terminaria a pendencia que ameaçava envolver a Europa em renhida lucta. Mas, não; a França queria conseguir os fins; os meios eram caso secundario; e por isso não se deu por satisfeita, sendo auctorisado o representante do imperio com uma carta authographa do imperador, a tractar directamente com o rei Guilherme.

A consequencia era facil de prever. A Prussia, cançada de tanta exigencia, tanta má vontade e provocações continuadas já da parte da imprensa franceza e dos seus homens da governança, havia de precisamente reagir. Era esta a coalisão ambicionada.

O rei prussiano, instado pelo embaixador mr. Benedetti, prestou-se a aconselhar ao principe a recusa do throno hespanhol, mas recusou-se a negar a sua auctorisação como chefe de familia, se o principe fosse eleito pelas constituintes; e pouco depois fez saber ao diplomata francez, que não tornaria a recebel-o para ouvir novas reclamações. Eis a historia fiel dos acontecimentos.

A França jámais verá com bons olhos que qualquer outro estado da Europa se lhe torne rival em influencia e grandeza. E o sr. Emilio de Girardin, em carta dirigida ao director da *Liberté*, claramente mostra o receio de que a Prussia sendo já grande nação territorial, envide todos os esforços para ser tambem grande potencia militar e maritima, e bem assim que cuide egualmente em tornar-se a preponderante na Europa, de que geographicamente é já o centro de gravidade. E logo depois dos paragraphos em que se encontram estas reflexões, escreve:

«Que pesará então a França nas balanças europeas? Qual será a sua attitude? Qual será o seu papel?»

Eis o ponto; esta é a causal da guerra, que com o pretexto da candidatura, ou com outro qualquer, a França jámais deixaria de provocar. Não se póde duvidar disso, commentando-se o final da carta de Girardin. Diz elle:

«Mas a Prussia mais depressa se hade recusar a bater-se do que a comprometter a obra do conde Bismark. Pois então ás coronhadas nas costas *(sic)* nós a obrigaremos a passar o Rheno e a despejar a margem esquerda.»

Emfim, vão bater-se mais d'um milhão de homens; vão roubar-se á industria e á agricultura milhares de braços; vão talar-se os campos, arruinar-se os cofres publicos. Mas o que é isso á vista da vontade d'um soberano e da sua camarilha? Mas esse homem não tem só de satisfazer a sua vaidade; não quer perder a preponderancia europea, e alem disso julga assim tornar mais solidos os alicerces do seu throno, que elle já sentia tremer; o illustrado *povo* francez dá *vivas á guerra*: satisfaça-se o orgulho *nacional* — faça-se a guerra.

Ninguem pode prophetisar qual das duas potencias sairá victoriosa da lucta. Ambas são verdadeiramente militares; ambas dispõem de largos recursos. Mas seja qual dellas for a vencedora; e fossem embora grandes os elementos com que cada uma de sua parte contasse para o triumpho, o seu proprio interesse as aconselhava a não emprehenderem tal guerra.

Não pode dissimular-se que n'um momento podem ser aniquilados os esforços e perseverança de Bismark; e essa hoje grande nação, no caso d'um revez, poderia mui facilmente ver-se reduzida ás suas antigas proporções.

Por outro lado, o imperador, a quem a boa estrella tem ha tempo desamparado, já na expedição do Mexico, que teve em remate a sanguinolenta scena de Queretaro, e não menos nos resultados da batalha de Sadowa, não arrisca pouco. Dado caso de ser vencido, quem lhe assegura que, conjuntamente com a perda da preponderancia europea—o que seria infallivel—não perca tambem o throno? O enthusiasmo dos francezes pela guerra, que julgam já ganha, tornar-se-ia em odio e desespero, dado o caso d'um revez; e não se esqueça o imperio, que é ainda grande e poderoso o elemento republicano da França.

O telegramma que nos annuncia o começo da lucta, dando como provavel o primeiro choque das armas proximo a Sierck, dá-nos tambem a nova da alliança da Russia á Prussia. Neste caso é maior a responsabilidade do provocador da guerra.

A lucta devia, como disse o sr. E. de Girardin, localisar-se apertadamente entre os dois estados rivaes. Contava o redactor da *Liberté* com a neutralidade das potencias, e por isso asseverando egualmente que a Hespanha jámais se mecheria, entoava orgulhoso o canto da victoria.

Mas Bismark não é um estadista vulgar. E' uma notabilidade do seculo. Assim como em 1866, á ultima hora, se tornou publico e em acção o tratado secreto da Prussia com a Italia, agora pela mesma forma, apparece, e a tempo, o da Russia com a Prussia.

A ser veridico o que nos diz o mencionado telegramma, pode, e mui facilmente, tomar a guerra proporções gigantescas.

Não sabemos se a Inglaterra tomará a defeza da sua alliada na Crimea, nem tão pouco o que tenciona fazer a Austria; mas o que se pode ter como certo é que a França não se achará só em campo quando o colosso do norte se envolva na questão.

Eis pois como a ambição desmedida d'um homem põe em desassocego e risco de guerra incruenta a Europa inteira.

Seja como for, as duas rivaes já medem as suas forças, e fique na historia dos povos este acontecimento, que evidenceia a necessidade da sua emancipação.

L. A. Vianna.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 21 de Julho de 1870.

Ha seis dias que o parlamento francez votou a guerra, a guerra ha tanto ambicionada pelo governo imperial e tão detestada pelos povos civilisados.

Por que se mandam para o campo da batalha milhares e milhares de individuos, que tanto podiam ajudar na lavoura e n'outras industrias, a engrandecer a sua patria? Por que levam a viuvez e a orphandade, a fome e a miseria, ao seio de tantas mil familias? Porque o quer um homem, porque a vontade de um individuo assim o exige.

E é o imperador Napoleão III, aquelle que a França prometteu, assim como á sua raça, não consentir no seu territorio, que manda conduzir ao matadouro os proprios que, contra as disposições do tratado de 1815, o consentem no solio francez!

Foi a França quem promoveu a guerra, a guerra que, provavelmente, se estenderá a toda a Europa.

O que foi a exigencia do gabinete das Tulherias, quando queria que de futuro o rei da Prussia não consentisse que o principe allemão aceitasse a corôa de Hespanha?

O que é chegar-se um individuo ao pé de vós, leitor, e dizer-vos que não quer que consintaes que um vosso amigo vá para esta ou para aquella parte? Não é provocar-vos?

Acreditaria o sr. de Grammont que o rei Guilherme recebesse, humilde, as ordens do imperador?

Não, não o acreditava. N'esta questão, desde já nos declaramos partidarios da Prussia, e sinceramente desejamos que o traidor de 1848 caia do throno que traiçoeiramente levantou, em vista de ser a França, pela pessoa de Napoleão, a promotora de tantas desgraças, de tantas mortes e de tantas miserias, que a todos hão de contristar.

A Russia, segundo despacho aqui recebido, declarou já guerra á França: é mais uma potencia a envolver-se na guerra, como outras se envolverão.

Oxalá nos enganemos, mas parece-nos que talvez em breve, talvez dentro do espaço de trinta dias, todas as nações da Europa estarão envolvidas na carnificina, arrastadas umas por partido, outras pelos seus proprios interesses.

—Foram declarados limpos de cholera morbus os portos de Buenos-Ayres.

—Sabbado á noite desabou, no aterro da Boa Vista, um predio em construcção. Ficaram sepultados nas ruinas tres trabalhadores.

—Ante-hontem suicidou-se uma senhora no hospital do Desterro. Era viuva e tinha quatro filhos.

Aproveitou-se d'um momento de descuido das enfermeiras, e precipitou-se d'uma janella para a rua.

Quando iam para ser-lhe prestados alguns soccorros, encontraram a infeliz sem vida.

A mãe desta senhora tambem teve lastimoso fim. Ha tres annos, indo á casa de um seu filho, enforcou-se alli.

—O sr. Latino Coelho, a seu pedido, foi exonerado da commissão encarregada da reforma eleitoral.

—Foram nomeados conselheiros de estado effectivos os srs. José Maria Eugenio d'Almeida e Filippe Folque.

—Ouvimos que o sr. Antonio Fernandes Ervideira, com loja de calçado no largo da Feira, n.º 37, vae ser declarado sapateiro de Suas Magestades, em prova de gratidão por aquelle sr. ha um anno, lhes offerecer alguns pares de botas primorosamente trabalhadas.

Segundo nos informam, o calçado a que nos referimos esteve o anno passado na exposição dos artistas de Coimbra, e foi entregue aos nossos reis, dentro d'um cofre, pelo sr. marquez de Sousa.

Tambem nos dizem que a graça que Suas Magestades vão conceder ao sr. Ervideira é bem merecida, por ser elle artista de merito, e que o trabalho offerecido honrava quem o deu, e quem o aceitou.

A ser isto verdade, damos os nossos emboras ao sr. Ervideira, e desejamos que o modelo aproveite a todos, porque os artistas, pela sua probidade e trabalho, tornam-se sempre credores da mais alta estima e dos mais bem cabidos elogios.

Antonio Florencio Ferreira.

José da Silva Taborda, de 24 annos, natural da ilha da Madeira, filho de Jacintho da Silva e de Maria do Fayal, da freguezia da Sé. Foi causa da sua execução o haver morto um inglez.

—No dia 17 do mesmo mez foi enforcado Domingos Gonçalves, de 52 annos, natural do Algarve, sendo-lhe cortada a cabeça para ser posta no logar do delicto. Morava no termo de Almodovar, em um Monte, e foi no dia 25 de Março do mesmo anno a outro Monte de uma familia com quem andava inimisado, e alli matou a uma mulher pejada, cujo marido estava ausente da casa; deu facadas em uma menina de 14 annos deixando-a por morta, ainda que não morreu; lançou fogo ao palheiro, no qual queimou dois filhinhos da dita mulher; e roubou o que poude; mas fugindo, foi colhido; e sendo presa Barbara Rodrigues, mulher do dito Domingos Gonçalves, foi tambem sentenceada á morte, pelas suspeitas vehementes que tinha nos autos, de concorrer e assistir com seu marido neste atroz delicto; mas receberam-lhe os embargos, e livrou-se da morte.

1715

—No dia 12 de Janeiro, morreu degolado no Pelourinho de Lisboa, João Luiz, ou da Motta, estudante da Universidade de Coimbra, natural do Rio de Janeiro, filho de um medico, por sobrenome Motta. Tinha matado um clerigo com um tiro.

—No dia 31 do mesmo mez, morreu enforcado no Campo de Lã, Caetano Pires, solteiro, natural de Miranda do Douro, de 24 annos. Tinha sido engeitado, e depois o tornou a recolher sua mãe Catharina Pires. Era tambor de um regimento de Lisboa. Foi o seu crime o matar um soldado no Terreiro do Paço, á vista de El-Rei.

—No dia 2 de Março, indo a padecer morte de forca, Amaro Lopes, natural de Braga, da Cruz da Pedra, filho de Joaquim Lopes e de Angela Mendes, estando já para subir a escada da forca, se disse vinha El-Rei. Deteve-se a execução, e foi o mordomo fidalgo da Misericordia pedir a vida a Sua Magestade, o qual lha concedeu; e fazendo-se-lhe logo a petição em nome do delinquente, lhe despachou que fosse solto e livre. O crime era ter furtado no hospital real um castiçal de prata, ficando-se para isso na egreja de manhã para a tarde, mas abrindo-se a porta, e vendo-se que faltava o castiçal, se fechou logo a porta, e dando-se busca, foi o reu encontrado e preso. Achando-se em sua liberdade este condemnado, pelo perdão de El-Rei, entrou na religião de S. Francisco, para frade leigo, e foi para a India.

—Na quinta feira, 28 de Março, morreu enforcado no Campo da Lã, Antonio de Oliveira, de 43 annos, natural de Santo Estevão de Regados, concelho de Basto, assistente em Lisboa, e casado com Maria Anna da Silva. Trabalhava na casa da moeda, donde tirou algumas lascas de ouro, que ficavam ao partir das barras.

—Na segunda feira, 15 de Julho, escapou da forca, por ser admittido a provar a sua menoredade, José Monteiro, natural da villa de Alemquer, filho de Manoel Monteiro e Francisca Lopes. A condemnação foi proveniente de um furto que fez na tenda de um mercador de capella.

—No dia 20 do mesmo mez, livrou-se da forca, por ser menor ao tempo do crime, José dos Santos, natural de Lisboa, filho de Domingos da Silva, e de Maria da Cruz. Tinha matado a um homem, havia 12 annos antes, no Rocio daquella cidade.

—Na quinta feira, 1 de Agosto, morreu enforcado no Campo da Lã, José Antunes, de alcunha o Chicharo, de 43 annos, natural de Santarem, freguezia de Santa Iria, filho de Francisco Antunes e de Joanna Baptista. Era accusado de varios crimes, como foi a morte de um homem, forçamento de mulheres, e appellidar-se regulo.

—Na quinta feira, 8 do mesmo mez, morreu enforcado Domingos Pires Gigatão, natural das Alcaçovas, filho de Matheus Pires Gigatão e de Ignez Gonçalves. Foi condemnado pelos muitos furtos que tinha feito dentro de Lisboa, e fóra da cidade, pelos quaes o declarou a sentença por ladrão famoso.

—Na quinta feira, 12 de Dezembro, morreu enforcado no Campo da Lã, Sebastião da Rosa, solteiro, natural da villa de Estremoz, por uma morte aleivosa que havia feito junto da dita villa.

—Na quarta feira, 19 do mesmo mez, morreu no Campo da Lã, Manoel do Espirito Santo, turco de nação, sendo depois o corpo delle queimado, por indicios vehementes de commetter o crime de peccado nefando, sendo cumplice deste delicto, Marcos Agostinho, natural de Lisboa, official de barbeiro. Este ultimo livrou-se da morte por ser menor, mas foi condemnado a baraço, pregão e açoutes, a passar pela fogueira no mesmo Campo, e a degredo por toda a vida para S. Thomé.

(Continua).

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

FACULDADE DE DIREITO

1.º ANNO

Distinctos pela ordem da matricula

Affonso José Xavier Lopes Vieira, filho de José Lopes Vieira da Fonseca, de Leiria

Alfredo de Barros Pinto Osorio, filho de Victorino Cardoso Pinto de Barros, do Peso da Regua.

Antonio Guedes de Carvalho e Menezes, filho de pae incognito, de Penafiel.

Candido de Figueiredo, filho de Francisco de Figueiredo, de Lobão, districto de Vizeu.

2.º ANNO

Accessit sem gradação

Arthur Torres da Silva Fevereiro, filho de Agostinho Nunes da Silva Fevereiro, de Castello Branco.

Fernando Pereira Palha, filho de Estevão José Pereira Palha, de Lisboa.

João da Cruz Matheus, filho de José Nunes da Cruz, de Torrozendo, districto da Guarda.

José Lapa Fernandes Manoel, filho de João Fernandes Manoel, de Estombar, districto de Faro.

Distinctos

Luiz Guedes Coutinho Garrido, filho de Elysio Guedes Coutinho Garrido, da Figueira da Foz.

Alberto Antonio de Moraes Carvalho, filho de outro, de Lisboa.

Francisco Maria Veiga, filho de José Caetano Veiga, de Almendra, districto da Guarda.

Antonio Maria de Carvalho, filho de pae incognito, da Louzã.

José Joaquim Borges de Azevedo Ennes, filho de José Joaquim Borges de Azevedo e Silveira, da ilha de S. Jorge.

Joaquim Maria de Mello e Freitas, filho de João de Mello e Freitas, de Aveiro.

José Maria Gonçalves Pavão, filho de João Baptista Gonçalves Pavão, de Villarinho da Tanha, districto de Villa Real.

3.º ANNO

Premio—Marçal de Azevedo Pacheco, filho de João Antonio Pacheco, de Loulé.

1.º *Accessit*—Adriano Anthero de Sousa Pinto, filho de Manoel Maria de Sousa Pinto, de Resende, districto de Vizeu.

2.º *Dito*—Luiz Carlos Simões Ferreira, filho de Antonio Simões Ferreira, de Coimbra.

3.º *Dito*—Manoel Fernandes Margalho, filho de outro, de Coimbra.

4.º *Dito*—João Maria da Rocha Calisto, filho de Pedro Augusto Bernardino Pimentel Calisto, de Ilhavo, districto de Aveiro.

Distinctos

Antonio Baptista de Sousa, filho de José Maria Baptista, de Villa Real.

Luiz Antonio Gil da Silveira, filho de José Antonio Gil da Silveira, da ilha Graciosa.

João Antonio de Albuquerque Vilhena, filho do barão do Mogadouro, de Freixedo, districto da Guarda.

Antonio Augusto Nogueira Souto, filho de José Nogueira Souto e Silva, de Angeja, districto de Aveiro.

Antonio Maria Jalles, filho de outro, de Setubal.

4.º ANNO

1.º *Premio*—Julio Marques de Vilhena, filho de Francisco Marques de Barbuda, de Ferreira, districto de Beja.

2.º *Dito*—Acacio Mergulhão Cabral Macedo e Gama, filho de João Maria Mergulhão Neves Cabral, de S. Romão de Armamar, districto de Vizeu.

1.º *Accessit*—Eduardo Dally Alves de Sá, filho de João Maria Alves de Sá, de Lisboa.

2.º *Dito*—Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, filho de Manoel José Ribeiro, de Ponta Delgada.

3.º *Dito*—Joaquim José de Andrade e Silva, filho de João Carlos de Andrade e Silva, de Vizeu.

4.º *Dito*—Gonçalo Antão de Macedo e Sá, filho de Guilherme José de Macedo Sá e Abreu, de Braga.

Distinctos pela ordem da matricula

Aleixo Cesario de Sousa Ferreira, filho de Manoel Bernardes dos Santos Ferreira, de Torres Vedras.

Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, filho de Francisco Augusto Mendes Monteiro, do Rio de Janeiro.

Henrique Dally Alves de Sá, filho de João Maria Alves de Sá, de Lisboa.

Torquato Pereira Soares da Motta, filho de Antonio Pereira da Motta, de Tuias, districto do Porto.

Lucas Trindade de Oliveira, filho de José Paulo de Oliveira, de S. Martinho do Porto.

Vicente Rodrigues Monteiro, filho de Gaspar José Monteiro, de Lisboa.

5.º ANNO

1.º *Accessit*—Antonio Mendes Bello, filho de Miguel Bello, de Gouveia.

2.º *Dito*—Manoel d'Assumpção, filho de Luiz d'Assumpção, de Villa Real.

3.º *Dito*—Custodio Joaquim da Cunha e Almeida, filho de José Caetano Pinto de Almeida, de Athey, districto de Villa Real.

N. B. Por falta de espaço não publicamos hoje as informações da Faculdade de Direito. Fal-o-hemos em o numero seguinte.

NOTICIARIO

Dissolução das côrtes.—O exm.º sr. governador civil deste districto enviou-nos a copia do seguinte telegramma:

«Exm.º sr. governador civil do districto de Coimbra.—Manda o exm.º ministro do reino participar a v. ex.ª, que por decreto de hoje foi dissolvida a camara dos deputados e convocadas as côrtes para 3 de Novembro. A eleição será feita pela lei vigente. Lisboa 21 de Julho de 1870—*Luiz Antonio Nogueira.*»

Lyceu de Coimbra—O resultado dos exames feitos no Lyceu nacional de Coimbra, desde o dia 16 até 22 do corrente, foi o seguinte:

Latim—Approvados 33, reprovados 5.

Desenho do 2.º anno—Approvados 16—reprovados 3—sem effeito 2.

Latinidade—Approvados 16—reprovados 4.

Geometria—Approvados 33, reprovados 11, e sem effeito 1.

Desenho do 3.º anno—Approvados 8—reprovados 4.

Mathematica elementar—Approvados 17, e reprovados 3.

Historia—Approvados 36, e reprovados 1.

Oratoria—Approvados 24.

Logica—Approvados 30, e reprovados 9.

Introducção—Approvados 26, reprovados 4.

Total—Approvados 239, reprovados 47, e sem effeito 3.

Doutoramento—A'manhã recebe o grau de doutor na Faculdade de Direito, o sr. José Pereira de Paiva Pitta.

Concurso.—Está aberto concurso por espaço de 60 dias, para o provimento de duas substituições que se acham vagas na Faculdade de Medicina.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

Concelho de Cantanhede

Freguezia de Ançã—Luiz Gaspar, filho de Antonio Gaspar.

Freguezia de Bolho—João Henriques Vidal, por seu filho José Maria.

Concelho da Figueira da Foz

Freguezia de Quiaios—Joaquim, filho de Manoel Cardoso.

Relação do Porto. — No dia 19 do corrente foi distribuido o seguinte aggravo:

Monte Mór o Velho — Manoel Gomes de S. José Pereira Martins, contra o ministerio publico.

Concurso.—Foi aberto concurso para o provimento das seguintes egrejas deste bispado de Coimbra:

Almalaguez (S. Thiago), no concelho de Coimbra.

Alvaiazere (Santa Maria Magdalena), no concelho de Alvaiazere.

Preces.—Nos dias 25, 26 e 27 do corrente haverá preces *ad petendam pluviam* na capella do Senhor do Arnado. No terceiro dia haverá sermão, pregado pelo sr. padre José Manoel Pereira.

Prisão importante.—No *Bracarense* de 19 do corrente, lê-se o seguinte:

«Foi preso por diligencia do administrador do concelho de Villa Verde, e effectuada por elle mesmo, o celebre assassino Feliciano Pita Malheiro, natural do Pico, onde ha mezes commettera um barbaro e cobardissimo assassinato, como mandatario de outras pessoas. Ha muito que o diligente administrador de Villa Verde se esforçava pela realisação desta prisão, mas por avisos *quasi officiaes* que o criminoso recebia, nunca foi possivel deitar-lhe a mão. Apenas chegou ao districto o novo governador civil, o sr. Dr. Teixeira, recommendou ao seu delegado em Villa Verde a persistencia de suas diligencias, para o que lhe deu carta branca e prestou todo o apoio. Com effeito o mandatario daquelle cobarde assassinato cahiu em poder da justiça em a noute de 15 do corrente. Consta-nos que o preso tem feito revelações importantes. O protector do assassino e dos mandantes, com cuja colligação a opposição se *honra*, deve estar convencido de que o reinado do terror e dos assassinos vae ser substituido pelo da justiça. Damos os parabens aos povos de Villa Verde por se verem livres deste celebre assassino, que contando apenas 23 annos de edade já conta 2 mortes, fóra outras gentilezas.

Para maior segurança, deu hontem o preso entrada nas cadeias desta cidade.»

Reforma administrativa.—Lê-se no *Popular* de Lisboa o seguinte:

«Pela nova reforma administrativa dão-se aos corpos locaes amplas faculdades tributarias, e transfere-se para elles todos os encargos por sua natureza locaes, como instrucção publica, cadeias, repartições publicas, etc.

Transferem-se para as localidades muitos dos serviços que até agora pesavam sobre o poder central; deixam as camaras legislativas de ter intervenção nos emprestimos contrahidos pelos corpos locaes; restringem-se consideravelmente as attribuições tutelares que o governo exercia sobre as corporações locaes. Hoje só carecem da approvação do governo as deliberações dos corpos locaes em negocios de muito elevada importancia. Estabeleceu-se o principio geral de que nas corporações administrativas tudo é electivo, deixando de existir as disposições que reconheciam a existencia dos vogaes natos em certas corporações, quando todo o serviço d'essas corporações é gratuito, acabando-se até com o subsidio que tinham os procuradores ás juntas geraes de districto nas sessões extraordinarias.

Foi completamente alargada a base dos elegiveis para as diversas corporações administrativas. Conservam-se todos os concelhos existentes, que em caso nenhum podem ser dissolvidos, senão requerendo-o elles, ou tornando-se-lhes impossivel o satisfazer ás suas obrigações.

E' um trabalho completo, em que o sr. ministro do reino com os seus collegas trabalhou incessantemente durante mez e meio, levando a cabo uma medida pela qual o paiz suspirava ha muito.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Serviço especial pelo cabo submarino

Paris, 20, ás 5, 35 da tarde — Não ha noticia alguma politica. Renda de 3 0/0, 65, ultima cotação. A bolça ao fechar esta má.

Informações de origem muito official nos auctorisam a assegurar que a noticia constante do telegramma da agencia internacional de um recontro ao pé de Treves, não tem o menor fundamento de verdade.

Até agora não é official a noticia da adhesão da guerra da Russia á Prussia.

O secretario da legação franceza em Berlin, saiu no dia 18 de Paris para aquella cidade, portador da declaração de guerra, a qual não deveria ser entregue sem que recebesse um telegramma que assim o determinasse. Consta que aquella declaração foi effectivamente entregue na manhã de 19: sendo n'esse dia mandados os passaportes ao encarregado de negocios da Prussia, que ainda se achava em Paris, para sair daquella cidade.

Não se pode dizer ainda se é ou não verdadeira a noticia de manifestações hostis da parte da Russia para com a França, mas é facto que este boato se espalha com insistencia em Paris; e que a impressão que elle produziu na bolsa, augmentara ante-hontem, 20, quando se soube que no senado dos Estados Unidos tinha o almiranta Poter proposto para se augmentar consideravelmente o numero dos marinheiros destinados ao serviço activo da esquadra americana.

Tendo-se espalhado na Russia a noticia de que o territorio d'aquelle paiz havia sido invadido por tropas francezas, a camara votou immediatamente os creditos necessarios para a mobilisação prompta do exercito.

Paris 20—O duque de Grammont annunciou ao corpo legislativo que a declaração da guerra fora enviada a Berlim por ordem do imperador. Desde hontem existe pois o estado de guerra entre a Prussia e os seus alliados e a França. O presidente declarou-se satisfeito.

Paris 21—Os prussianos que primeiramente pareciam concentrar tropas entre o Luxemburgo e o Palatinado, dirigem-se agora para as fortalezas de Coblentz e Mayence.

Perdemos-nos em conjecturas sobre as noticias desencontradas que a todos os momentos nos são transmittidas. Houve combate em Treves? Não houve combate em Treves? Venceram os prussianos? Venceram os francezes? Quantos mortos ha? Cremos que ninguem o póde ao certo saber em Lisboa. Depois de feitas todas as precedentes noticias asseguram-nos que o governo recebera hontem á tarde um telegramma dizendo que effectivamente se deu uma batalha em Treves, e que os francezes foram derrotados, havendo grandes perdas de parte a parte. Onde está pois a verdade? Diz-se mais que a Russia se unirá á Prussia se a Austria se unir á França.

Os prussianos interromperam a linha ferrea da fronteira prussiana do ducado de Luxemburgo. Dois mil homens tinham acampado na fronteira de Wasserbillig.

No dia 18 o imperador Napoleão dormiu ainda em Saint-Cloud.

Diz a *France* que se espera uma acção combinada sobre o Rheno das canhoneiras da marinha com as tropas de terra. As torpilhas poderiam tambem representar um papel no Baltico.

Correio de hoje

Madrid 22—Não serão apprehendidos os navios mercantes prussianos e francezes.

Os prussianos evacuaram Cologne, e tomaram posição em Coblentz e nas margens do Rheno.

Affirmam que a Russia manterá a neutralidade, fazendo o mesmo a Hespanha.

A imperatriz Eugenia ficará á testa do governo na ausencia do imperador, que partirá ámanhã.

Muitos bispos publicaram pastoraes contra o casamento civil.

A guarnição de Valladolid partiu para o norte; foram chamados os officiaes licenciados, dizendo-se ser precaução contra os carlistas.

Prim conferenciou com o embaixador inglez.

Paris 21—O imperador parte sabbado para Nancy.

Serão bloqueados em breve Breme, Hamburgo, Lubeck, Dantzig, Stettin, Koenigsberg.

Londres, 22, ás 10 h. e 5 m.—(Particular.) Proseguem os esforços da Inglaterra e da Russia para conjurar a guerra. São grandes as resistencias. Mercado mais animado.

Roma, 19.—O concilio terminou os seus trabalhos. A sessão publica realisou-se hontem 18. Uma constituição do papa annunciou a suspensão do concilio até ao S. Martinho. Foi dada permissão geral aos bispos de fazer ordenação «extra tempora». O concilio protestou contra algumas brochuras indignas.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

FACULDADE DE THEOLOGIA

1.º ANNO

Distinctos

Theophilo Salomão Coelho Vieira de Seabra, filho de Manoel de Sá Alves Coelho de Seabra, de Pedorido, districto de Aveiro.

Francisco Antonio Pinto, filho de José Pinto, de Cordinhã, concelho de Cantanhede.

José Antonio Correia da Silva, filho de José Antonio, de S. Pedro Fins, districto do Porto.

2.º ANNO

1.º *Accessit*—José Maria Gonçalves Pavão, filho de João Baptista Gonçalves Pavão, de Villarinho de Tanha, districto de Villa Real.

2.º *Dito*—José Diogo Frederico Crispim, filho de outro, de Faro.

Distinctos

João Antonio Correia de Seiça, filho de Manoel Correia de Seiça, de S. Silvestre, concelho de Coimbra.

João Maria Correia, filho de Antonio Luiz Correia, de Pias, districto de Vianna do Castello.

3.º ANNO

Premio—Manoel de Jesus Lino, filho de outro, da Covilhã.

4.º ANNO

1.º *Premio*—José Rodrigues de Sampaio, filho de Francisco Martins dos Santos, de S. Bartholomeu do Mar, districto de Braga.

2.º *Dito*—Manoel José de Oliveira Guimarães, filho de José Joaquim de Oliveira, de S. Miguel da Carreira, districto de Braga.

5.º ANNO

Accessit sem gradação

Antonio Sebastião Valente, filho de João Maria Valente, do Porto de Santa Maria, (Hespanha).

Manoel Ignacio da Silveira Borges, filho de João Ignacio da Silveira Borges, da ilha de S. Jorge.

Distincto

João Theotonio Louro, filho de José Theotonio, natural de Niza.

INFORMAÇÕES

O regulamento de 2 de Julho de 1870 determina no § 1.º do artigo 2.º o seguinte:

«Esta votação é feita por numeros, correspondendo os valores de 16 a 20 á qualificação de *muito bom*: de 11 a 15 á qualificação de *bom*; e os valores de 6 a 10 á qualificação de *sufficiente*.»

DOUTOR

Bernardo Augusto de Madureira, filho de Antonio Barbosa de Madureira, de Aucede, districto do Porto.—MB,18.

BACHAREIS FORMADOS

Antonio Sebastião Valente, filho de João Maria Valente, do Porto de Santa Maria (Hespanha).—MB,16.

Manoel Ignacio da Silveira Borges, filho de João Ignacio da Silveira Borges, da ilha de S. Jorge, districto central dos Açores.—MB,16.

João Theotonio Louro, filho de José Theotonio, de Niza, districto de Portalegre.—B,15.

Francisco Maria Tristão, filho de Manoel Maria Tristão, de Estremoz, districto de Evora.—B,11.

Agostinho Rodrigues d'Andrade, filho de Joaquim Rodrigues d'Andrade, de Coimbra.—S,10.

Prudencio Quintino Garcia, filho de Jacintho Manoel Garcia do Amaral, da ilha de S. Miguel.—S,8.

Antonio Maria do Amaral, filho de Felix Antonio do Amaral, d'Estremoz, districto d'Evora.—S,7.

Manoel José Dias Martins Paredes, filho de Antonio José Dias, de S. Paio de Carvalheira, districto de Braga.—S,6

Foi demittido de secretario geral de Coimbra o sr. Julio Lourenço Pinto, e nomeado para este logar o sr. Francisco de Albuquerque, filho do sr. visconde de Oleiros.

Chegaram ao ministerio do reino umas pequenas estufas com plantas, que se dizem ser destinadas ao jardim botanico de Coimbra.

ANNUNCIOS

1 JOAQUIM PINTO FERREIRA, vende a sua quinta ao Rego de Bemfins, aros desta cidade. Quem a pretender póde ir vel-a.

2 PRECISA-SE um caixeiro com bastante pratica de mercearia, ferragens, ou quinquilharias: prefere-se pratica de ferragens.

Quem estiver nestas circumstancias dirija-se a esta redacção.

VENDA

3 DR. GAMA vende muito barato a armação envidraçada da loja do Sanches.

Venda—Arrendamento

4 VENDEM-SE, ou se arrendam (todas, ou por andares) as vastas casas do dr. Gama, defronte do theatro de D. Luiz.

ENCADERNADOR

5 PRECISA-SE d'um na Figueira da Foz, para trabalhar n'um estabelecimento d'este genero, que alli se vae montar. A quem convier, para as primeiras informações, dirija-se á redacção deste jornal.

AGRADECIMENTO E DESPEDIDA

6 HECULANO PINTO e sua mulher D. Maria dos Anjos Pinto, summamente penhorados pelas provas de deferencia e amisade, que receberam da quasi totalidade dos habitantes da villa e concelho de Goes, durante todo o tempo em que residiram naquella villa, a todos agradecem, e especialmente aos illm.os srs. José Fernandes Antunes de Carvalho, Francisco da Silva Carvalho, Antonio da Cunha e Frias, e Manoel Martins Nogueira, pedindo desculpa de não se despedirem pessoalmente, do que foi motivo a sua inesperada saida, e a todos offerecem o seu limitadissimo prestimo em Vinhaes, para onde se dirigem, e protestam sincera gratidão.

NEVE

7 VENDEM-SE sorvetes de leite e fruta, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Samsão, das 6 horas da tarde em diante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

Vende-se

8 UM CARRINHO inglez de duas rodas, e um cavallo muito mestre, tanto de trem, como de cavallaria. Francisco Baptista, ferrador, residente no terreiro da Erva, da esclarecimentos.

9 AGUAS MEDICINAES DE VIDAGO, e d'Entre-Rios. Continuam a vender-se na Pharmacia Castro, 82 Sophia 84.

Introducção, Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno)

10 LUIZ A. DE CAMPOS, bacharel em Medicina, continua a leccionar estas disciplinas, tanto para os exames de lyceu, como para os de habilitação, na rua do Cosme, 3.

Casa na Figueira da Foz

11 ARRENDA-SE por mez, ou vende-se uma, convenientemente mobilada, no largo da Fonte, n.º 7—7 A, mui propria para banhistas, já pelo seu local, já pelos seus bons commodos para uma familia numerosa, ou para duas mais pequenas.

Tracta-se em Coimbra, na casa n.º 33, na Alegria.

12 D. ANNA MARCIA DA VEIGA CALLADO, e seu marido Manoel Delphino de Gouvea Callado, residentes em Lavos, fazem publico que ninguem contracte com sua irmã e cunhada D. Fortunata Florinda de Figueiredo Pereira e Oliveira, tambem residente em Lavos, viuva de Norberto Ignacio Pereira e Oliveira, sobre seus bens em geral, porque esta lhes é devedora de quantia superior no valor dos ditos bens, pela qual já obtiveram sentença a seu favor na Relação do Porto.

EUCALIPTUS

Plantas para salas

Arbustos para jardins

13 VENDEM-SE na rua do Visconde da Luz, n.º 11. Deposito, rua da Magdalena. A. M. S. Castro.

Toneis para vender

14 QUEM PRETENDER comprar 5 toneis juntos ou separados, de madeira de vinhatico, de 12 pipas cada um, bem avinhados, e mais um tonel de madeira de bordo, de 7 pipas, aguardentado de aguardente fina, falle no largo das Olarias, desta cidade, com João Francisco da Silva.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

15 A DIRECÇÃO desta companhia faz saber aos seus accionistas que, em rasão de não ter podido reunir a assembleia geral por ella convocada para o dia 26 de Junho ultimo, fica adiado o pagamento do dividendo do semestre ultimamente vencido até que a mesma assembleia geral, que hade reunir-se no proximo Setembro, o ordene.

16 VENDE-SE a casa ao Caes, em que está a hospedaria de Joaquim Pedro Nogueira: tem altos e baixos, lojas, pateo interior, diversas outras accommodações e pertenças, e muito terreno, junto n'aquelle bello sitio dos melhores de Coimbra, proprio para novas edificações. Tracta-se com o illm.º sr. Porfirio José da Costa, rua da Sophia, encarregado da mesma venda; o qual recebe propostas, verbaes, ou por escripto, até ao dia 15 do proximo Agosto; depois do qual, não convindo as mesmas, se annunciará dia de praça particular.

Julho, 15 de 1870.

17 TAMBEM se vendem 250 a 300 pinheiros, de excellente qualidade, velhos, sadios, todos cernosos, e os mais proprios para boas madeiras, de segurança e duração: são no pinhal da Carrolã, junto do Sobral de Ceira. Tracta-se do seu ajuste, em globo ou em lotes, na quinta da Ponte, em Antuzede, por todo o mez d'Agosto proximo.

Julho, 15 de 1870.

EXAMES DE HABILITAÇÃO

18 O DR. JOSE' AUGUSTO SANCHES DA GAMA, lente do 2.º anno de Direito, e Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, professor jubilado em Latinidade, hãode abrir no dia 16 de Agosto proximo, um novo curso de leccionação das disciplinas, que fazem objecto dos exames d'habilitação em positivas para a primeira matricula da Universidade.

Coimbra, rua da Esperança, n.º 23, 12 de Julho de 1870.

Associação dos Artistas de Coimbra

19 POR ORDEM do exm.º sr. presidente é convocada a assembleia geral, para o dia 31 do presente mez de Julho, pelas 9 horas da manhã, a fim de se proceder á votação das contas do semestre ultimamente findo.

Os livros acham-se desde já patentes na sala da associação, onde podem ser examinados.

Concluida a votação das contas, será consultada a assembleia sobre a necessidade da reforma dos estatutos, isto por deliberação do conselho.

Coimbra 23 de Julho de 1870.

O secretario da mesa,
Francisco Marques Perdigão.

GRANDE LOTERIA

Transferida para o dia 26 de Julho

40:000$000
20:000$000
10:000$000
5:000$000

20 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 21$500, meios a 10$800, quartos a 5$400, oitavos a 2$700, decimos a 2$250, vigesimos a 1$150, e cautellas a 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 rs.

N. B. O mesmo participa a todos os seus freguezes, que esta loteria tem grandes approximações os tres premios grandes, e alem disso todos os bilhetes que terminarem no mesmo algarismo do numero do premio grande, tem 28$800 rs. cada bilhete, não lhe tirando o direito ao premio que lhe possa pertencer em sorte. Muitos dos bilhetes pilham dois premios; e os premios mais ordinarios desta loteria são de reis 40$000.

NUMERO 2400 — TERÇA FEIRA 26 DE JULHO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 26 DE JULHO

Tem o governo mostrado pelas acertadas providencias, que ultimamente fez publicar na folha official, quanto deseja ser util á causa publica. Inspirado por este nobre sentimento decretou já o ministerio algumas medidas de reconhecido interesse, e que por isso têem sido acolhidas com regosijo e applauso das pessoas imparciaes, que vêem acima de tudo os interesses do paiz, e reconhecem quanto é necessario organisar a administração publica por meio de reformas uteis.

Nos tempos calamitosos que vamos atravessando, em que as difficuldades financeiras prendem constantemente as attenções de todos, e geram innumeras difficuldades que embaraçam o regular andamento de todo o maquinismo administrativo, é necessario, por certo, muita dedicação e extraordinaria força de vontade para que o governo possa desempenhar-se cabalmente de tão difficil e penosa tarefa.

Da boa organisação nas differentes repartições publicas resulta inquestionavelmente a facil e pontual direcção do serviço, a par da economia de tempo e de dinheiro, não só para as pessoas que alli têem negocios a tratar, mas tambem para o paiz, que hoje mais que nunca necessita de limitar quanto possivel as suas despezas.

Pelo decreto de 21 do corrente mez de Julho foram extinctas as repartições dos depositos publicos e as praças de leilões que existiam nas cidades de Lisboa e Porto, passando as attribuições que a estes juizos pertenciam para as mesmas auctoridades a que pertencem nas demais comarcas do reino.

As grandes complicações e difficuldades que uma tal instituição trazia ao serviço publico, e os muitos incommodos e prejuizos para os pleiteantes, que, envolvidos em questões judiciarias, tinham de satisfazer ás impertinentes exigencias da legislação que regulava esta antiga instituição nestas duas localidades, fizeram com que o governo se compenetrasse da necessidade de simplificar um serviço immensamente complicado e despendioso.

A extincção destes depositos é de tão reconhecido interesse publico, são tão obvias as vantagens desta util reforma, que ninguem ha que em boa fé a possa contestar.

Com o decreto de 12 deste mez, publicado no *Diario*, numero 162, que torna extensiva aos onus reaes de emphyteuse, sub-emphyteuse e censo, a prorogação do prazo estabelecido no decreto de 3 de Março de 1870, para o registo da servidão e quinhão, mostrou o nobre ministro da justiça quanto é solicito no desempenho dos deveres a seu cargo, cortando deste modo as difficuldades e muitas duvidas que se estavam levantando pela impossibilidade de effeituar em curto prazo aquelles registos.

Nem havia rasão justificativa para prolongar o prazo dos registos estabelecidos no decreto de 3 de Março, com exclusão da emphyteuse, sub-emphyteuse e de censo, quando para estes crescem as difficuldades do registo.

Não escapou esta acertada providencia ao illustrado e intelligente ministro, providenciando de modo a resolver este objecto de urgente necessidade, por isso que a elle estão immediatamente ligados tantos interesses no vasto campo do direito civil.

Determinou ainda o governo que aos funccionarios que houverem de pagar emolumentos das secretarias de estado pela tabella da lei de 16 de Abril de 1867, sejam levados em conta, nos casos de promoção, de transferencia ou nova nomeação, os emolumentos correspondentes aos logares em que tenham sido promovidos anteriormente a este decreto.

A necessidade tambem urgente de harmonisar os decretos de 15 de Abril de 1867 e de 10 de Novembro de 1868, cuja doutrina tem dado origem a muitas reclamações pelo que respeita ao pagamento de emolumentos, restabelecendo os verdadeiros principios que devem regular esta materia, levou o governo a promulgar o decreto de 12 do corrente, que assenta os verdadeiros principios que devem regular esta materia. Era de justiça attender ás reclamações dos funccionarios.

Finalmente o decreto em que o sr. ministro do reino reduziu os laudemios á quarentena, quando forem superiores a ella por lei ou contracto, como mencionamos no anterior numero deste jornal, é um documento de immediato interesse publico.

Revela elle o grande desejo que s. ex.ª tem de promover os mais vitaes interesses deste paiz, em que a liberdade de commercio e de transacções é já felizmente reconhecida como principio eminentemente economico, que a actividade humana póde e deve exercer na maxima escala, pois que do seu exercicio provem innumeras vantagens, não só ao commercio, mas tambem á industria, que são inquestionavelmente elementos muito poderosos de civilisação.

A GUERRA

Embora os jornaes bellicosos de Paris, e que mais excitaram e excitam o povo a guerra, digam que a opinião da Europa é favoravel á França, a verdade é que a imprensa de Inglaterra, de Hespanha e da Italia é, na maxima parte, adversa á França nesta guerra, e entre todos os jornaes singularisa-se o primeiro de todos, o *Times*, nas asperas censuras que dirige ao governo imperial, pelo seu procedimento na presente questão, a ponto de dizer que esta guerra é o maior crime que se tem commettido desde o primeiro imperio.

Assim como quasi todos os jornaes eram adversos á candidatura do principe Leopoldo, e seguiam, por conseguinte, o partido da França, do mesmo modo, desde que o principe desistiu, se tornaram a favor da Prussia.

E' geral a opinião, como os leitores já sabem, que a França buscou pretexto para a guerra, e que para isso tratou de levar a Prussia a uma humilhação. A desistencia da

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXVIII

EXECUÇÕES EM LISBOA

Desde 1693 até 1754

1716

—No sabbado, 26 de Janeiro, foi enforcado no Campo da Lã, José dos Santos, o qual como já dissemos, se tinha livrado da forca em 20 de Julho de 1715, por embargos de menoridade; mas como os não poude provar, mandou a relação que se effectuasse a sentença, que contra si tivera no dia 18 do referido mez de Julho.

—Na segunda feira, 16 de Março, morreu enforcado no Campo da Lã, João Francisco, natural de Refoios, bispado do Porto, filho de Antonio João e de Catharina Francisca. Tinha morto a um homem em S. Thiago de Cacem.

—Neste mez de Março, livrou-se da forca por perdão de El-Rei, Francisco de Sousa, natural de Braga, o qual tres vezes esteve no oratorio, sentenciado á morte por varios furtos. Foi degredado para Angola, por toda a vida.

—Na quinta feira, 23 de Julho, morreu enforcado no Campo da Lã, Paschoal Rodrigues, natural de Sandomil, filho de Sebastião Rodrigues Pisoeiro, e de Maria Rodrigues. Tinha matado aleivosamente a um homem, junto á villa da Asseca, no Alemtejo.

—No sabbado, 8 de Agosto, morreu enforcado no Campo da Lã, Bartholomeu Nogueira, natural da villa de Canha, filho de Domingos Fernandes e de Agueda Rita. Foi justiçado por haver morto aleivosa e tyrannamente a sua propria mulher.

—Na quinta feira, 28 do mesmo mez, foi enforcado na Ribeira, Francisco de Sousa de Cordova, natural de Portalegre, filho de André Lopes de Cordova e de Catharina Martins. Foi condemnado pelos muitos furtos, e roubos de estrada, em que sahia mascarado para roubar os passageiros, pelo que era appellidado na sentença, ladrão famoso.

—No dia 29 do mesmo mez, livrou se da forca, por perdão de El-Rei, Domingos de Vargas, cigano, sentenciado á morte por alguns furtos.

—Na quinta feira, 24 de Setembro, livrou-se da forca, Francisco Marques, sentenciado por matar um homem. Foram-lhe admittidos os embargos de ebriedade em que estava quando fez o delicto, e de menoridade.

1717

—No dia 19 de Agosto, foi enforcado na Ribeira, Manoel de Santo Antonio, homem pardo, natural da villa de Abrantes, por ter morto a um soldado na mesma villa.

—No dia 16 de Dezembro, morreu enforcado Manoel Coelho, natural do Algarve, por ter morto a sua mulher por nome Maria da Conceição, a quem roubou depois de a matar.

1718

—No dia 29 de Janeiro foi enforcado Manoel de Oliveira, natural da Batalha, e morador na villa de Samora Correa, por matar a sua mulher com tres adagadas, sendo com esta morte causa de morrer tambem uma creança, que a dita sua mulher trazia no ventre.

—No dia 30 de Abril, foi enforcado Manoel Alvares, natural da villa de Estremoz, porque na mesma villa matou um homem com uma estocada.

—No dia 15 de Maio, foram enforcados na Ribeira, Manoel Affonso, natural de Vianna do Minho; Sebastião Ferreira, natural de Torres Vedras; e João Ferreira, natural de Lisboa; todos solteiros. Foram justiçados por varios furtos que haviam feito em Lisboa, principalmente na rua dos Escudeiros, e na rua Nova do Almada.

—No dia 11 de Agosto, livrou-se da forca Custodio da Silva, natural de Lagos, villa do Algarve, por aceitar ser algoz. Tinha sido condemnado por varios furtos que havia feito em Lisboa, com arrombamentos de portas.

1719

—No dia 19 de Janeiro, morreram na forca da Ribeira, João da Costa, e Manoel da Costa, irmãos, e um seu primo José Gastão, aquelles naturaes de Lisboa, e este da Chamusca; por varios furtos e duas mortes que fizeram, professando vida de ciganos.

—No dia 23 de Março, livrou-se da morte da forca, Ignacio Correa, homem pardo, natural de Cartagena; condemnado por ter feito em Lisboa um roubo com arrombamento de portas. Perdoou-lhe El-Rei por ser condemnado na semana santa, e não se lhe provar mais que um roubo.

—No dia 16 de Novembro, livrou-se da

candidatura do principe Leopoldo era já ceder ás intimações da França; mas a esta não bastou tal victoria, queria ir mais alem,—queria que o rei da Prussia se compromettesse para o futuro, e preparava o terreno para um accordo, que fingia desejar, soltando o duque de Grammont, no corpo legislativo, aquella arrogante e inqualificavel provocação, que era já um insulto para a Prussia.

Mas a França não queria accordos: o que desejava era affrontar a Prussia, para provocar o *casus belli*.

Posta a questão neste terreno, o que importa o militarismo de Bismark, o que importa que elle personifique o principio autoritario na sua maxima exaggeração? Trata-se de averiguar de que lado está a justiça, d'onde partiu a aggressão, e quem é o responsavel pelas calamidades resultantes da guerra.

Tem decorrido cinco annos desde a victoria de Sadowa, e se é certo que sempre a França se tem mostrado impaciente por esse facto, e pelas suas consequencias, tambem é certo que lhe cumpria respeitar a paz europea, e não buscar pretextos futeis para um rompimento, occultando por detraz do que chama a sua honra offendida, os seus despeitos e os seus ciumes.

Falla a França dos povos allemães opprimidos, e brada que pretende libertal-os! Desde quando deu a França, o governo imperial sobretudo, o direito de acreditar na sua generosa solicitude pelos povos opprimidos?

Quando a Inglaterra convidava esse governo para uma cruzada a favor da Polonia, respondia, que queria as *suas fronteiras do Rheno*, e ouvia sem se comover os brados dos polacos, assistia impassivel ao desabar de uma nacionalidade tão heroica, via com soberana indifferença extinguir até a religião e a lingua desse infelicissimo povo!

Onde estava então o interesse da França pelos opprimidos e pelas pequenas nacionalidades? Agora quer libertar a Allemanha opprimida, porque a assusta o colosso que vê crescer ao pé de si, porque teme que a Allemanha, que se lhe avantaja em toda a ordem de progressos, venha a desthronal-a da influencia que só quer para si.

E' o mais puro egoismo que move a França nesta guerra: só ella quer ser conquistadora, só ella quer dictar as leis á Europa.

Se acaso fez a guerra á Austria para unificar a Italia, foi para abater aquella potencia e foi a prophecia de Orsini, d'esse homem, que soube ser grande pela convicção da sua ideia, embora praticasse tamanho crime, que aterrou o imperador, e o levou a querer crear um amigo na peninsula italica. Mas acaso então completou a sua obra? Deixou Veneza á Austria, e assenhoreou-se de Roma, e deste modo, o libertador da Italia, veiu a assegurar o seu predominio alli; isto é, vendeu a sua protecção, e ficou senhor para impôr as suas vontades a esse povo.

A protecção da França tem sido sempre bem cara aos povos.

Dizem que Bismark é despota, que elle personifica o militarismo e o governo pessoal: assim é; mas recebeu primeiro as lições de Napoleão III; foi este que o ensinou a dominar pelo exercito, foi este que desde o fatal dia 2 de Dezembro de 1852, lhe marcou a senda para esmagar as vontades populares pelo meio das bayonetas.

O militarismo tem o seu assento na França. E' o bello ideal da politica imperial. Se, como disse a *Liberté*, Bismark perseguiu um deputado prussiano, pelas suas opiniões, o que fez Napoleão III a Rochefort? Castigando o jornalista, punia o deputado audacioso, que em pleno parlamento affrontara o poder imperial.

Não morremos de amores por Bismark, sabemos que é como um marquez de Pombal no seculo XIX, na culta Allemanha, porque ao genio administrativo, á politica, reune a força de vontade e o genio despotico.

E querem que digamos em duas palavras a nossa opinião:—na Allemanha está o pensamento livre, na França está hoje o pensamento annuveado:—em ambos os paizes impera o regimen pessoal com a mascara do parlamentarismo:—ambos os governos são ambiciosos;—ambos respeitam pouco a paz;—a Prussia desenvolve em larga escala o ensino popular, a ponto de o tornar obrigatorio;—na França, desenvolve-se o ensino popular mais por meio das escolas reaccionarias e jesuiticas, do que sob o influxo do pensamento livre, como na Allemanha;—seja qual for o resultado da guerra, a influencia que qualquer dos dois paizes tem na civilisação, não é desbaratada com os exercitos, permanecerá;—fazemos votos pela victoria da justiça;—não acreditamos que a victoria da Prussia seja prejudicial ás pequenas nacionalidades, porque os despotas querem ser grandes, mas não lhes agradam visinhos poderosos, e o exemplo ahi está na França;—Bismark prosegue n'uma obra completamente allemã; mas se o militarismo ha de triumphar, se os despotas hão de pelo morticinio de milhares de homens saciar as suas ambições, e dilatar os seus dominios, seja então favoravel a sorte das armas áquelle que assegurar mais liberdade ao pensamento, e menos favorecer os reaccionarios, que avassallam as consciencias, tornando os homens servos do fanatismo.

Os povos vão para o açougue, porque dois despotas se desavieram, e um quer conservar o que a guerra lhe deu, e o outro quer alargar as suas fronteiras e esmagar o visinho e rival, que já o affronta.

Nem a França abaterá a Prussia, nem esta esmagará a França: o logar que cada uma dessas potencias tem na civilisação, conserval-o-ha.

A França ainda irá mais alem, quando derrubar o poder pessoal e recuperar plenamente os seus foros e as suas liberdades.

A *Nacion*, de Madrid, diz o seguinte:

«Quando a imprensa de toda a Europa julga com severidade o procedimento de Napoleão, que sem motivo bastante vae arrojar-se a uma guerra de consequencias terriveis, e que fará milhares de victimas, os periodicos *neos* se declaram partidarios da causa napoleonica, applaudem o procedimento do Cesar francez, e collocam-se resolutamente ao seu lado.

«Elles vêem no triumpho de Napoleão a conservação do poder temporal do pontificado, por meio das bayonetas francezas, e talvez a resurreição do absolutismo no nosso paiz; e entre estas duas grandes ideias, quem pode suppor nelles o patriotismo e a dignidade nacional!»

Os *neos* são os reaccionarios; vejam como os taes *neos* de Hespanha fundam as suas esperanças no imperador Napoleão? No conde de Bismark é que decerto não podem ter essa confiança.

Por aqui se vê qual influencia pode ser mais funesta á Europa.

O *Imparcial*, de Madrid, diz o seguinte:

«Temos fundadas esperanças de que Hespanha e Portugal, em todas as eventualidades da guerra europea, seguirão a mesma linha de proceder, e irão de commum accordo nas suas resoluções. Os dois povos irmãos tem que defender os seus respectivos interesses, traçando um só caminho á politica peninsular.»

E' exacto o que diz o *Imparcial*, mas para Portugal o unico caminho a seguir é a neutralidade absoluta, pela qual deve o seu governo pugnar energicamente. Certo é que ha lances que arrojam os povos por uma senda que bem desejariam evitar; mas, emfim, a unidade de politica, na presente conjunctura, convem aos dois povos peninsulares, até onde for possivel, sem compromettimento para Portugal.

Em Florença, manifestações a favor da Prussia, e gritos:—*a Roma! a Roma!*—Está ahi o segredo do procedimento da Italia. Foi a alliança da Italia com a Prussia que restituiu Veneza á Italia, será acaso uma nova alliança com a Prussia que lhe dê Roma? Quem sabe?

Eis aqui os termos em que o ministro dos negocios estrangeiros do governo imperial annunciou ao corpo legislativo a declaração de guerra á Prussia:

«Srs.—A exposição que vos fiz presente na sessão do dia 15, devia levar o corpo legislativo a comprehender as justas causas da guerra que temos contra a Prussia. Conforme os usos estabelecidos, e por ordem do imperador, ordenou o governo ao encarregado de negocios de França, que notifique ao gabinete de Berlin a nossa resolução de alcançar pelas armas as garantias que não podemos alcançar pela discussão.

«Este passo já foi dado, e em consequencia tenho a honra de annunciar ao corpo legislativo que o estado de guerra existe, a contar do dia 19 de Julho, entre a França e a Prussia.

«Esta declaração é egualmente extensiva aos alliados da Prussia, que a auxiliem contra nós, á força d'armas.»

Os jornaes de Italia dizem que os gabinetes inglez, italiano e austriaco empregaram alguns esforços para propôr á Hespanha um candidato que tenha as sympathias dos principaes estados; os jornaes fallam no duque de Aosta, como aquelle em que se fixaram as tres potencias; e acrescentam que o governo francez, que antes repelliu essa candidatura, agora a aceitaria.

Não podem tardar successos importantes.

Tanto se fallou na ida de lord Granville a Paris, e afinal a noticia era inexacta.

(*Jornal do Commercio.*)

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

INFORMAÇÕES

Faculdade de Direito

DOUTORES

José Pereira de Paiva Pitta, filho de Manoel Pitta, de Penacova, districto de Coimbra—M B, 16.

Caetano d'Andrade de Albuquerque Bettencourt da Camara, filho de Caetano d'Andrade de Albuquerque Raposo, da ilha de S. Miguel—B, 15.

BACHAREIS FORMADOS

Antonio Mendes Bello, filho de Miguel Bello, de Gouveia, districto da Guarda—M B, 16.

Custodio Joaquim da Cunha e Almeida, filho de José Caetano Pinto d'Almeida, de Athey, districto de Villa Real—M B, 16.

Manoel d'Assumpção, filho de Luiz d'Assumpção, natural de Villa Real—M B, 16.

Alfredo Ansur, filho de Innocencio de Sousa Duarte, de Porto de Moz, districto de Leiria—B, 15.

Antonio Duarte Marques Barreiros, filho de Antonio Duarte Barreiros, de Porto de Moz, districto de Leiria—B, 15.

---

forca, por embargos de menoredade, Antonio de Azevedo, do logar do Carvalho, junto a Villa Flor, comarca de Moncorvo, filho de Braz Lopes e de Maria de Azevedo. Estava sentenciado á ser enforcado por matar com um tiro a João Rodrigues, natural de Aveiro.

1720

—No dia 13 de Abril, morreu na forca da Ribeira, Antonio de Pina, natural de Monte Mór o Velho; por ter morto a um homem, mettendo-lhe uma faca pelo peito, no logar da Valiada, junto a Santarem.

—No dia 2 de Maio, morreu enforcado Antonio Fernandes, por alcunha Catrapuz, natural da freguezia do Pinheiro, comarca de Santarem; por tirar a vida a sua propria mulher, esmigalhando-lhe a cabeça com um pau. Foi a padecer brutalmente, sem se querer dispor como devia para a morte, com escandalo e admiração do povo, e assim acabou com grande desconsolação de todos, principalmente dos religiosos que o acompanharam.

—No dia 5 do mesmo mez, livrou-se da forca por perdão de El-Rei, Vasco Subtil, natural de Campo Maior. Tinha sido sentenceado por matar um homem com uma facada, junto á villa de Serpa.

—No dia 20 de Julho, foram enforcados no Campo da Lã, Gregorio Fernandes, soldado, natural do Landroal, e Manoel de Moraes, sapateiro, tambem do Landroal; por matarem junto ao rio Guadiana um Manoel da Costa Tonante, com um tiro de pistola, muitas pancadas, e fazendo-lhe muitas feridas até expirar.

1721

—No dia 28 de Março, morreram enforcados—1.º Domingos Rodrigues, filho de Domingos Rodrigues, natural de S. João de Quejada, arcebispado de Braga, e de Domingas Fernandes, natural do mesmo logar; porque na villa de Setubal matou um homem com uma facada.—2.º Luiz da Silva, solteiro, natural da freguezia da Folgosa, bispado do Porto, filho de Antonio Domingos e de Maria Francisca; porque em Olivença, aonde exercia o officio de pastor, matou outro com duas pancadas que lhe deu na cabeça.

—No dia 5 de Abril, morreu enforcado na forca da Ribeira, João Lourenço, homem pardo, natural da villa de Messejana, no Campo de Ourique, caçador por officio; por ter morto um homem com uma facada.

—No dia 8 Maio, foi enforcado na Ribeira, Manoel Fernandes Barranho, filho de Manoel Fernandes Barranho, natural de Alter do Chão, e de Isabel Pita, do mesmo logar; porque com um tiro de espingarda matou a um homem chamado José de Moraes, de alcunha o Tyranno.

—No dia 10 do mesmo mez foi enforcado Manoel Fernandes Rapado, de alcunha Tenreiro, natural do monte do pé de Serra, termo de Niza, junto ao Couto; por matar com cajado de pastor, que era, a um tenente, chamado Aleixo de Miranda, o qual das pancadas que levou morreu em breves dias. Era tambem accusado de mais duas mortes.

—No dia 8 de Novembro, morreram enforcados no Campo da Lã, Joaquim da Laura, natural da ilha Terceira; e Joaquim Antonio Caldeyron, castelhano; porque em um monte, distante meia legua da villa de Palmella, entraram pela meia noute em casa de um lavrador, e atando-lhe as mãos atraz das costas, e á sua mulher, buscaram todos os escaninhos, e levaram tudo o que acharam precioso.

1722

—No dia 29 de Janeiro, foi enforcado Francisco Velasques, hespanhol, por ser socio no crime que commetteram os já mencionados João da Laura e João Antonio Caldeyron. Não tinha padecido juntamente com estes, porque lhe haviam admittido um artigo de menoredade, e como o não provou, veiu a ser executado assim como os companheiros.

—No dia 20 de Junho, foi degolado no Pelourinho, Francisco Jorge Ayres, estudante da Universidade de Coimbra, em que já era bacharel em Canones, natural da freguezia de Faiões, termo de villa da Feira, filho do capitão Francisco Jorge Ayres. Havia morto em 7 de Dezembro de 1718, com duas facadas, a Manoel Godinho Pereira, proximo da sua terra natal, aonde tinha ido de Coimbra. Era mais accusado de ser o principal chefe do celebre *Rancho da Carqueja*, que trouxe aterrados com os seus crimes por muito tempo, não só os habitantes, mas até as auctoridades de Coimbra, chegando a ferirem o proprio vice-conservador. A cabeça deste reu foi de Lisboa trazida para Coimbra, sendo no dia 1 de Julho immediato espetada na praça de S. Bartholomeu. Tinham sido presos em Coimbra mais 17 correus do *Rancho da Carqueja*, quasi todos estudantes, os quaes pela maior parte falleceram na prisão. (a)

—No dia 17 de Dezembro morreu enforcado no Campo da Lã, Domingos Luiz, natural da villa de Oleiros, freguezia de S. Tatquato, priorado do Crato, por matar a seu sogro com um tiro de espingarda, em razão de este querer apartar o genro de dar umas pancadas em sua mulher. Tinham-lhe sido admittidos os embargos para provar a menoredade; mas como a não provou, teve segunda sentença, mandando executar a pena.

(a) A sentença que condemnou o referido Francisco Jorge Ayres, e mais socios no *Rancho da Carqueja*, já a publicamos em o *Conimbricense*, n.os 2234 e 2235, de 22 e 26 de Dezembro de 1868.

(*Continua*).

Antonio Maria de Carvalho, filho do Barão de Chancelleiros, de Lisboa—B, 15.

Antonio de Sousa Pinto Cardoso Machado, filho de José de Sousa Paes Pinto Machado, de Tocos, districto de Vizeu—B, 15.

Antonio Xavier de Sousa Cordeiro, filho de Candido Joaquim Xavier Cordeiro, de Torres Novas, districto de Santarem—B, 15.

Francisco Antonio Pessanha, filho de pae incognito, de S. Sebastião do Cobro, districto de Bragança—B, 15.

Antonio Mendes Soares de Vasconcellos, filho de João Mendes de Vasconcellos, de Penafiel, districto do Porto—B, 15.

Carlos Mathias Pereira, filho de Luiz Carlos Pereira, de Lisboa—B, 14.

Frederico Arouca, filho de Domingos Correa Arouca, de Lisboa—B, 14.

Alexandre Bernardo de Sousa Mello, filho de José dos Santos Sousa, de Alquerubim, districto de Aveiro—B, 14.

Eduardo Candido de Castro e Mello, filho de Joaquim de Castro e Mello, de Penafiel, districto do Porto—B, 14.

João Eduardo Nogueira e Mello, filho de João Correa de Mello, d'Alquerubim, districto d'Aveiro—B, 14.

João Pinto Moreira, filho de João Pinto Moreira, do Porto—B, 14.

Coriolano de Freitas Beça, filho de Rodrigo Xavier Pereira Freitas e Beça, de Penafiel, districto do Porto—B, 14.

Henrique Araujo Coelho de Campos, filho de Genesio José d'Araujo, de Vizeu—B, 14.

Diogo Rodrigues Formosinho, filho de Manoel Rodrigues Formosinho, de Lagos, districto de Faro—B, 14.

José Martiniano Dias da Silveira, filho de José Maria da Silveira Luiz, da ilha do Fayal, districto occidental dos Açores—B, 13.

Balthazar Aprigio de Ferreira de Mello e Andrade, filho de José Joaquim de Ferreira de Mello e Andrade, de Font'Arcada, districto de Braga—B, 13.

Francisco Botelho Correa Machado, filho de Henrique Manoel Ferreira Botelho, de Villa Pouca de Aguiar, districto de Villa Real—B, 13.

Bernardino Alves de Moura, filho de Joaquim Alves Teixeira, de Felgueiras, districto do Porto—B, 13.

Hermano José Ferreira de Carvalho, filho de José Ferreira de Carvalho, de Guimarães, districto de Braga—B, 12.

Adolpho Rodrigues Severim d'Azevedo, filho de Adriano Antonio Rodrigues d'Azevedo, de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel—B, 12.

Adriano Acacio Moraes de Carvalho, filho do José de Moraes Faria de Carvalho, de Bragança—B, 12.

Antonio Albino Ferreira Botelho, filho de Manoel Joaquim Botelho, de Formillo, districto de Vizeu—B, 12.

Augusto Carlos Xavier, filho de João Antonio Xavier, de Lisboa—B, 12.

João Maria da Silva Mendes Sobral, filho de Bernardo Maria Coelho Sobral, natural de S. João d'Areias, districto de Vizeu—B, 12.

José Antonio Soares Pinto Mascarenhas, filho d'outro, de Barba, districto de Vizeu—B, 12.

José de Mendonça Cardoso Lemos Mello, filho de José de Mendonça Cardoso Figueira de Azevedo, de Ferreirim de Font'Arcada, districto de Vizeu—B, 12.

Valeriano Queiroz Pinto Serpe Athayde, filho de Miguel Pinto Pereira Serpe de Mello, de Lourosa da Telha, districto de Vizeu—B, 12.

Antonio Pereira, filho de pae incognito, do Rio de Janeiro, imperio do Brazil.—B, 12.

João Manoel de Andrade, filho de José Balthazar de Andrade, de Ribeira de Pena, districto de Villa Real—B, 11.

Adelino Anthero de Sá, filho de Francisco Diogo de Sá, de Moncorvo, districto de Bragança—B, 11.

Eduardo Caldeira Cid Giraldes, filho do Visconde da Borralha, da Borralha, districto d'Aveiro—B, 11.

Joaquim Romão Mendes Papança Rojão, filho de José Maria Rojão, de Reguengos, districto d'Evora—B, 11.

Duarte Augusto de Frias Ribeiro, filho de Gonçalo Antonio Ribeiro, de Mira, districto de Coimbra—B, 11.

Thomaz Fiel Gomes Ramalho, filho de Ignacio Fiel Gomes Ramalho, de Evora—B, 11.

José Soares de Barros Machado, filho de Francisco de Barros Machado, de Pussos, districto de Leiria—B, 11.

Antonio Roberto d'Araujo Queiroz, filho de outro, de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello—S, 10.

Eduardo Martins da Costa, filho de Luiz Martins da Costa, de Guimarães, districto de Braga—S, 10.

Lourenço Ayres de Mendonça, filho de Antonio José Ayres de Mendonça, de Olhão, districto de Faro—S, 10.

Antonio Maria Larcher Marçal, filho de José Maria Marçal, de Elvas, districto de Portalegre—S, 8.

Antonio Augusto da Cunha Leal Delgado, filho de Luiz Candido de Gouveia Franco, de Teixoso, districto de Castello Branco—S, 8.

João Correia de Freitas, filho de José Correia de Freitas, de Setubal, districto de Lisboa—S, 7.

O sr. Conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, pede-nos a publicação do seguinte:

Sr. Redactor.

Rogo-lhe queira fazer-me o obsequio de lançar no proximo numero, a seguinte declaração; a qual julgo necessitada pela circumstancia de ter regido, durante todo o anno lectivo, a cadeira d'economia politica, e de ter ouvido, muitas vezes e mui detidamente, os alumnos do 2.º juridico. Convem que se saiba que, apenas jubilado, remetti os meus apontamentos, exactissimos, áquelle dos meus collegas, que me acompanhára, egualmente todo o anno, na direcção deste curso.

—Declaro que não fui ouvido ácerca das distincções conferidas aos meus excellentes e mui saudosos discipulos do 2.º juridico; os quaes, fazendo-me justiça, facilmente conhecerão a difficuldade que deveria haver da minha parte em acquiescer ao julgamento, conforme diz o numero 2399 do *Conimbricense*.

Com isto não pretendo censural-o, apenas descarregar a responsabilidade que me poderia ser lançada, se por ventura, calando, se acreditasse ter havido annuencia da minha parte.

De V. att.º venerador

Quinta de Monte-são, 24 de Julho de 1870.

O Lente jubilado,
A. Forjaz.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

E' possuido do maior regosijo que participo a V. a chegada a esta villa do exm.º sr. Dr. Francisco Amado de Mello Ramalho, recentemente despachado para administrador deste concelho, de que hoje tomou posse.

Havia muito que este cavalheiro era esperado, com impaciencia, por todos os que sabem ter, na devida conta, os merecimentos e distinctas qualidades que o ennobrecem, e o tornam credor da estima e respeito geraes.

Logo que o novo administrador entrou na respectiva secretaria, muitos foguetes subiram ao ar, e tornar-se-hiam mais significativas as demonstrações de geral regosijo, se o odioso imperio da ominosa trindade não actuasse ainda no animo de muitos.

Em todos os homens *livres e independentes* desta villa encontrou sempre s. ex.ª o mais benevolo acolhimento, e as mais exuberantes provas de sympathia e respeito, que não murcharam com a ausencia de s. ex.ª.

Estou convencido que o sr. Dr. Francisco Amado, cavalheiro estimavel a todos os respeitos, não desmerecerá hoje o elevado conceito em que é tido, e de que são seguro penhor os actos com que honrou, neste concelho, a sua estreia administrativa em 1868, na qual teve sempre por norte a moralidade, e por bussola a justiça.

Bemvindo seja, pois, o sympathico administrador, e possa elle realisar, desta vez, o pensamento grandioso que concebeu em favor deste desgraçado concelho, escravisado e vilipendiado pela injustificavel abdicação de seus foros e immunidades.

Aceitem o illustrado ministro do reino, e o independente governador civil deste districto, os sinceros louvores dos habitantes deste concelho, pela acertada nomeação do sr. Dr. Francisco Amado; e s. ex.ª, com sua illustre familia, as nossas cordeaes felicitações.

Monte Mór o Velho, 19 de Julho de 1870.

NOTICIARIO

D. Fr. Bartholomeu dos Martyres.—Por acaso nos veiu á mão o proprio original dos seguintes documentos do insigne arcebispo de Braga D. Fr. Bartholomeu dos Martyres; e antes que elles se venham a perder aqui os publicamos.

«Dom Frei Bartholomeu dos Martyres, por mercê de Deus e da Santa Egreja de Roma, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas, etc. Aos que esta nossa presente provisão e doação *inter vivos*, valedoura virem, fazemos saber, que movidos nós de alguns justos respeitos, que pera ello ha, e por entendermos que será serviço de Nosso Senhor, prover o mosteiro de Santa Cruz da ordem do bemaventurado São Domingos, da villa de Vianna, em alguma maneira de livros da santa theologia, com que os padres delle possam mais commodamente servir a Nosso Senhor, havemos por bem lhes fazer, como polla pela presente fazemos, pura e irrevogavel doação de hoje pera todo sempre, de toda a nossa livraria, assim impressa, como escripta de nossa mão. Da qual polla necessidade que della temos, reservamos em nossa vida o uso sómente. E todo mais direito damos, cedemos, e trespassamos no dito mosteiro. E pelo mesmo modo lhe fazemos doação da nossa azemola castanha, pera serviço do dito mosteiro, com reservação do uso della em quanto fôr nossa vontade.

E porque disso nos aprouve mandamos passar o presente, sob nosso signal e sello de nossas armas.

Dada em Braga aos vinte e um de Maio, Pedro Tavares a fez de 1575 annos. Testemunhas que foram presentes o Dr. Antonio Francisco, desembargador, e Jorge Tavares, conego nesta Sé.—*O arcebispo primaz—Jorge Tavares.—A. F.*»

«Nós o Arcebispo Primaz e Senhor de Braga, etc. Aos que a presente virem fazemos saber, que provendo nós á provisão atraz escripta, por nós assignada, e examinando bem a materia della, achamos e entendemos que estava passada bem e naquella forma que convem ao serviço de Nosso Senhor e nosso. Pelo que no melhor modo que possa ser a confirmamos, approvamos e ratificamos, e queremos e havemos por bem que se cumpra inteiramente como se nella contem. E porque disso nos aprouve, mandamos passar a presente.

Dada em Braga sob nosso signal e sello aos vinte e sete dias do mez de Maio, Pedro Tavares a fez de mil e quinhentos e setenta e cinco annos. Testemunhas que presentes foram, o Doutor Antonio Francisco, nosso desembargador, e Jorge Tavares, conego na Santa Sé desta cidade.

E pelo mesmo modo fazemos pura e irrevogavel doação *inter vivos*, de hoje para sempre ao dito mosteiro de Santa Cruz de Vianna e convento delle, de todo o estanho que temos e das duas galhetinhas de prata, reservando o uso de tudo por nossa vida sómente. Testemunhas as sobreditas. Dada era supra—*O arcebispo primaz—Jorge Tavares—A. F.*»

«Nós o Arcebispo Primaz e Senhor de Braga, etc. Aos que a presente virem fazemos saber, que pollo theor della approvamos, ratificamos, havemos por boas as duas nossas provisões atraz nesta folha de papel conteudas. E mandamos que se cumpram como se nellas contem.

Dada em Braga aos xxj dias do mez de Julho, Pedro Tavares a fez de 1575 annos. Testemunhas que foram presentes o Dr. Antonio Francisco, nosso desembargador, e Jorge Tavares, conego nesta Sé.—*O arcebispo primaz—Jorge Tavares.—A. F.*»

Junta geral do districto de Braga—Recebemos hontem de Braga a seguinte noticia telegraphica:

«Vencemos na junta geral a distribuição da contribuição predial, tendo a opposição apenas 4 votos.»

Mercado de Coimbra no dia 18.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 550 a 560—Dito branco 530 a 540—Dito Celorico meudo 600—Dito graudo 510 a 520—Milho branco 310 a 320—Dito amarello 300 a 310—Feijão vermelho 600 a 640—Dito branco da marinha 600 a 640—Dito da terra 550 a 580—Dito rajado 480—Dito frade 410 a 420—Centeio 450—Cevada 220—Grão de bico 480 a 500—Favas 360 a 380—Batatas 280—Azeite 1$800—Vinho da Beira 700 a 720—Dito da Bairrada 800 a 850.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Maria Helena de Lima Figueiredo, filha de Francisco Marques de Figueiredo e Maria Carolina de Lima, natural de Coimbra, de 15 annos, fallecida no dia 16 de Julho.

Theresa de Jesus, filha de José Pratas e Eugenia Pratas, natural de Travanca de Lagos, de 20 annos, fallecida no dia 18.

Bernarda Maria Maya, filha de Antonio dos Santos e Genoveva Maria, natural da Palheira, freguezia da Assafarja, de 62 annos, fallecida no dia 19.

Antonio, filho de Antonia da Conceição, natural de Coimbra, de 11 mezes, fallecido no dia 19.

Theresa da Silva, filha de Antonio dos Santos e Maria da Silva, natural de Trouxemil, de 78 annos, fallecida no dia 19.

Francisco, filho de José Maria Pombo, natural de Coimbra, de 3 annos, fallecido no dia 21.

Augusto Francisco, filho de Antonio Francisco e Maria José, natural de Coimbra, de 14 mezes, fallecido no dia 22.

Annibal, filho de Joaquim Maria Ferraz e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 18 mezes, fallecido no dia 22.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3443.

Relação do Porto.—No dia 22 do corrente distribuiu-se a seguinte appellação civel:

Coimbra—Verissimo José da Costa Araujo e mulher, contra D. Carolina Amelia de Sousa e outros; juiz Machado, por impedimento M. Affonso, escrivão Cabral.

Distribuiu-se mais o seguinte aggravo da fazenda nacional.

Cantanhede—A fazenda nacional, contra Antonio Maria de Andrade; juiz Duarte, escrivão Albuquerque.

Noticias politicas—O correspondente do *Diario Mercantil* diz em 21 do corrente o seguinte:

«Temos na proxima quarta feira a reunião de mais um grupo; este dominar-se-ha da Travessa da Parreirinha, tendo por chefes os srs. marquez de Sá, bispo de Vizeu, e Antonio Cabral de Sá Nogueira—já tinhamos o da rua do Norte, tendo por chefe o sr. Joaquim Antonio d'Aguiar, e que o publico conhece pelo nome de *regenerador*—o da rua ou largo do Carmo, tendo por chefe o sr. duque de Loulé, e denominado *historico*: fora destes ha ainda o grupo legitimista, cujo chefe não sei quem seja actualmente; e ha um grupo dos amigos de sr. marquez d'Avila e Bolama que dão apoio actualmente á situação creada pelo sr. duque de Saldanha.

O que querem os amigos do sr. marquez d'Avila e Bolama,—quaes as suas ideias e principios,—são a maxima liberdade sem licença,—as leis votadas pelos legitimos representantes do povo—a mais longa desamortisação de que o marquez foi o iniciador o mais sincero e fervoroso,—a adopção de todas as medidas economicas que possam regenerar o nosso estado financeiro, a descentralisação operada pouco a pouco, sem abalo para os interesses creados e sem precipitação.

Sem desconhecer o que houve d'irregularidade no facto de 19 de Maio, o sr. marquez e os seus amigos, acceitaram esse facto condemnado, e tem desejado que todas as consequencias que delle dimanaram, interpretem todas as verdadeiras necessidades publicas, e preparem uma situação normal e duradoura.»

O Marechal Mac-Mahon.—Este general, que commanda o primeiro corpo do exercito francez, é descendente de uma das mais antigas familias irlandezas; os seus antecessores distinguiram-se pela sua adhesão aos Stuarts, e seu pae, par de França no tem-

po da Restauração era um dos familiares de Carlos X.

O marechal Mac-Mahon saiu da escola de Saint-Cyr em 1827 e entrou no estado-maior: os seus primeiros feitos de armas foram em Africa; distinguiu-se no cerco de Antuerpia;e voltando ao exercito de Africa foi mencionado na ordem do dia do exercito por seu excellente comportamento no cerco de Constantina; coronel do regimento 41 de linha em 1845, general de brigada em 1848, general de divisão em 1852, representou um grande papel na guerra da Crimea. Encarregado de levantar as obras de Malakoff, sustentou-se alli durante algumas horas, debaixo de um chuveiro de ballas, apesar dos encarniçados esforços dos russos, que por cinco vezes tentaram desalojal-o.

Em 1857, o marechal Mac-Mahon commandou uma expedição contra os kabylas, e em 1859 tomou parte na guerra de Italia, na qual contribuiu de um modo decisivo para a victoria de Magenta, chegando ao campo de batalha no proprio momento em que a acção estava indecisa. No mesmo campo recebeu o titulo de duque e o bastão de marechal.

Em Novembro de 1861 o marechal Mac-Mahon foi enviado como embaixador a Berlin.

Nomeado governador geral da Argelia por decreto do 1.º de Setembro de 1864,teve de atravessar situações difficeis, nas quaes esteve sempre á altura das circumstancias.

Com a sua energia reprimiu a insurreição das tribus sublevadas e contribuiu com sacrificios pessoaes para suavisar os horrores de uma espantosa fome.

E' senador desde 1856 e gran-cruz da Legião de Honra desde 1855.

Metralhadoras — Mr. Benedict Henry Revoil, falla do seguinte modo ácerca das metralhadoras:

«Com o fim de mostrar á Prussia o que podemos contra ella no caso de rompimento e de guerra, foram experimentadas em Versalhes as celebres metralhadoras, contra os tiros das quaes foram collocados a 2:600 metros de distancia trezentos miseraveis cavallos, que tinham sido comprados ao esfolador a razão de 4 e 5 francos por cabeça. No campo da experiencia havia duas metralhadoras. Em menos de trez minutos e em duas descargas, os trezentos cavallos cahiram por terra. No sabbado passado teve logar a mesma carnificina e ainda mais decisiva. Em um minuto e n'uma só descarga, os 500 cavallos collocados no terreno foram lançados por terra. Se as experiencias continuarem nesta proporção, quantos serão mortos em cada segundo na proxima semana?

Em logar desses miseraveis animaes votados ao cutello do esfolador, imagine-se um exercito humano, e calcule-se quantos cuidados, trabalhos, penas, caricias, sacrificios,esforços não tiveram as mães e os paes de praticar para verem chegar á edade de 20 annos cada um d'esses homens collocados em presença de taes machinas destruidoras! Dá-se volta a uma manivela...e tudo fica aniquilado. De todos esses prodigios de amor, de dedicação, de todo esse vigor, de todas essas esperanças,não resta mais que um montão sanguinolento e mutilado. E' horrivel!»

Correio de hoje

O *Diario do Governo* traz publicada a nova reforma administrativa, que hade principiar a ter execução em 1 de Janeiro de 1871.

Tambem vem publicado o decreto creando a *Legião do ultramar*.

São já da *Legião do ultramar* as forças que o governo vae enviar para a India.

Foram mandados cunhar 200:000$000 rs em prata.

Consta que o governo realisara um emprestimo de 5:000 contos de reis; tendo tomado 500 contos o banco Lusitano, e o resto na praça estrangeira.

O governo espera em breves dias decretar a organisação do processo e da forma dos recursos, tanto perante o conselho de districto, como perante o supremo tribunal administrativo, trabalho este que fora confiado a commissão especial.

Segundo diz o *Popular*, foi pelo ministerio da guerra dirigida uma circular aos srs. governadores civis, pedindo-lhes uma relação nominal dos individuos residentes em cada um dos respectivos districtos que hajam pertencido ao exercito portuguez desde 1828 a 1834.

Parece que estas informações são tendentes a attender á sorte dos poucos officiaes do exercito realista que ainda existem.

Se é assim, é digno de muito louvor o sr. ministro da guerra, pois que sendo um dos signatarios da convenção, obedece á sua honra e á sua consciencia não consentindo que estes infelizes officiaes, que serviram o paiz, morram de fome.

Por decreto de 19 do corrente foi nomeado provedor do asylo de mendicidade de Lisboa, o bacharel João Silverio de Amorim da Guerra Quaresma, que era governador civil em Santarem.

O governo attendeu ás justas reclamações que lhe foram apresentadas e reduziu a metade o direito de 10 reis por dez kilogrammas de fructas frescas e seccas; direito estabelecido no artigo 41.º da pauta approvada pelo decreto de 23 de Junho de 1870.

A reducção fica estabelecida até 30 de Junho de 1871, e d'ella se exceptua a azeitona curtida e por curtir.

As economias feitas pelo sr. Ladame no pessoal da companhia dos caminhos de ferro do Norte e Leste, vão muito além do que deviam ir. Muitos empregados ficam com os seus vencimentos tão cerceados,que já sentem a miseria entrar-lhes no lar domestico.

Começou na sala da audiencia do castello de S. Jorge o julgamento das praças do destacamento de infanteria 9, que em Março ultimo se insubordinaram aqui em Coimbra.

Foi agraciado com o titulo de visconde de Midões o sr. Cesar Ribeiro Abranches Castello Branco.

Parece que o commandante de *Legião do ultramar*, será o sr. coronel Antonio Valente do Couto.

Continua na misericordia de Lisboa a venda dos bilhetes da loteria extraordinaria dos 40 contos, que foi transferida para 20 de Agosto.

Redobram as diligencias sanitarias e a actividade da auctoridade administrativa do Porto para impedir o progresso das colerinas, que se manifestam naquella cidade e suas immediações.

Sabe-se por participação telegraphica, que passara em frente de Sagres uma esquadra franceza, composta de seis fragatas couraçadas, que navegavam para o norte Deve ser a esquadra do Mediterraneo, que se dirige ao theatro da guerra.

Em consequencia do governo francez não permittir que officiaes estrangeiros tenham entrada no quartel general do theatro da guerra, para estudarem as differentes operações militares, foram por esse motivo mandadas recolher as guias que alguns officiaes portuguezes tinham recebido para marcharem para as margens do Rheno.

E' official a declaração da Russia de que manterá absoluta neutralidade.

Madrid 23, ás 9 e 55 minutos da manhã—O imperador, na occasião de receber o corpo legislativo nas Tulherias, annunciou que partirá brevemente para o exercito com seu filho, resolvido a proseguir inergicamente na tarefa que lhe foi confiada, certo do apoio da França.

Desmente-se o boato de armamentos na Russia.

Madrid 23, ás 4 horas e 45 minutos da tarde—O *Czar*, jornal de Cracovia, desmente o boato de armamentos da Russia. Um telegramma official de Hamburgo diz que os prussianos fizeram ir pelos ares os encontros da ponte em Kehl, do lado da Prussia. Os torriões ficaram destruidos; a explosão foi espantosa e os destroços chegaram até á margem franceza.

Madrid 23, ás 5 horas da tarde—A *Correspondencia* publica um telegramma de Paris, datado de 22, dizendo ser falso que o duque de Saldanha quizesse pedir a sua demissão por causa da questão financeira.

Paris 23. — O jornal official publicou a proclamação do imperador dirigida ao povo francez, dizendo que a Prussia provocou as desconfianças geraes e tornou necessarios os armamentos exaggerados de todas as nações.

Madrid 23, á 1 hora da tarde—Descobriu-se na provincia de Murcia uma importante conspiração que foi logo suffocada. Deve começar na segunda feira proxima a guerra entre a Prussia e a França.

Madrid 25—Traillard substitue Prevost Paradol no cargo de ministro francez nos Estados-Unidos.

Em Berlin ha uma espantosa crise commercial.

Sarbruck 25—Um destacamento prussiano transpoz a fronteira franceza, e destruiu o caminho de ferro.

No norte da Allemanhe espera-se um desembarque de francezes.

ANNUNCIOS

1 **QUEM QUIZER** comprar um bom carro char-à-bancs; um carro de verga, de duas rodas; um cavallo e uma egua, com os competentes arreios, falle com José Bento, morador no Terreiro da Erva.

2 **QUEM QUIZER** comprar as casas n.º 15, no largo do Romal, dirija-se á rua das Azeiteiras, a Antonio Martins, n.º 25.

3 **JOAQUIM PINTO FERREIRA**, vende a sua quinta ao Rego de Bemfins, aros desta cidade. Quem a pretender póde ir vel-a.

4 **PRECISA-SE** um caixeiro com bastante pratica de mercearia, ferragens, ou quinquilharias: prefere-se pratica de ferragens.

Quem estiver nestas circumstancias dirija-se a esta redacção.

5 **JOÃO ANTONIO CARDOSO**, cambista, na Calçada, vende uma grande porção de pedra para construcção, a 100 rs. a carrada.

6 **QUEM QUIZER** comprar umas casas á Sé Velha, que foram de Joaquim Bernardes, falle com o padre Manoel Marques Pereira Ribeiro.

VENDA

7 **DR. GAMA** vende muito barato a armação envidraçada da loja do Sanches.

Venda—Arrendamento

8 **VENDEM-SE**, ou se arrendam (todas, ou por andares)as vastas casas do dr. Gama, defronte do theatro de D. Luiz.

Estudantes de preparatorios

9 **AUGUSTO JOSE' GONÇALVES FINO**, empregado na administração central do correio de Coimbra, recebe em sua casa, mediante as condições que forem justas, e a começar na proxima futura epocha lectiva, alguns estudantes até á edade de 10 annos.

Coimbra, Julho de 1870.

NEVE

10 **VENDEM-SE** sorvetes de leite e fruta, no estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, em Samsão, das 6 horas da tarde em diante. Tambem se toma conta de encommendas para casas particulares.

TRANSFERENCIA

11 **JOÃO ANTONIO CARDOSO**, cambista, participa a todos os seus amigos e freguezes, que a loteria ficou transferida para 20 de Agosto, continuando a ter á venda grandes porções de bilhetes, meios, quartos, oitavos, vigesimos e cautellas, tendo bom sortido dos quatro principaes cambistas de Lisboa.Remettendo no fim da extracção a lista a todos os seus freguezes.

EDITAL

12 **VOLTAM** de novo á praça para se arrendar no dia de sexta feira proxima, 29 do corrente, pelas 10 horas da manhã, todas as barcas de passagem nos portos do rio Mondego, situados neste concelho, e pertencentes á camara municipal desta cidade, á excepção das do porto do Almegue e das Carvalhosas, já arrematadas.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 26 de Julho de 1870.

Pelo escrivão da Camara,
Adelino Augusto Vieira.

Vende-se

13 **UM CARRINHO** inglez de duas rodas, e um cavallo muito mestre, tanto de trem,como de cavallaria Francisco Baptista, ferrador, residente no terreiro da Erva, dá esclarecimentos.

Introducção, Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno)

14 **LUIZ A. DE CAMPOS**, bacharel em Medicina, continua a leccionar estas disciplinas, tanto para os exames de lyceu,como para os de habilitação, na rua do Cosme, 3.

Casa na Figueira da Foz

15 **ARRENDA-SE** por mez, ou vende-se uma, convenientemente mobilada, no largo da Fonte, n.º 7—7 A, mui propria para banhistas, já pelo seu local, já pelos seus bons commodos para uma familia numerosa, ou para duas mais pequenas.

Tracta-se em Coimbra, na casa n.º 33, na Alegria.

Toneis para vender

16 **QUEM PRETENDER** comprar 5 toneis juntos ou separados, de madeira de vinhatico, de 12 pipas cada um, bem avinhados, e mais um tonel de madeira de bordo, de 7 pipas, aguardentado de aguardente fina,falle no largo das Olarias,desta cidade,com João Francisco da Silva.

17 **VENDE-SE** a casa ao Caes, em que está a hospedaria de Joaquim Pedro Nogueira: tem altos e baixos, lojas, pateo interior, diversas outras accommodações e pertenças, e muito terreno, junto n'aquelle bello sitio dos melhores de Coimbra, proprio para novas edificações. Tracta-se com e illm.º sr. Porfirio José da Costa, rua da Sophia,encarregado da mesma venda; o qual recebe propostas, verbaes, ou por escripto, até ao dia 15 do proximo Agosto; depois do qual, não convindo as mesmas, se annunciará dia de praça particular.

Julho, 15 de 1870.

18 **TAMBEM** se vendem 250 a 300 pinheiros, de excellente qualidade, velhos, sadios, todos cernosos, e os mais proprios para boas madeiras, de segurança e duração: são no pinhal da Carrolã, junto do Sobral de Ceira. Tracta-se do seu ajuste, em globo ou em lotes, na quinta da Ponte, em Antuzede, por todo o mez d'Agosto proximo.

Julho, 15 de 1870.

PARA O PARÁ

19 **VAE SAIR DE LISBOA** a veleira barca portugueza **Ligeira**, de 1.ª classe, capitão pratico F. A. Alberto.

Tem excellentes commodos para passageiros de 1.ª e 2.ª camaras e de proa.

Recebe passageiros a pagar as passagens no Pará, sendo devidamente afiançadas.

Para ajustes tracta-se:

Em Lisboa, com o proprietario, José Joaquim das Neves, praça de D. Luiz I, 4.

Na Figueira, com o sr. Antonio Vieira.

NUMERO 2401 — SABBADO 30 DE JULHO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 30 DE JULHO

De ha muito que era reclamada a reforma da nossa organisação administrativa.

Por varias vezes tem sido estudado e organisado este trabalho, mas só agora poude verificar-se tão util reforma.

A's instantes exigencias da civilisação, do progresso e do systema liberal que nos rege não ha resistir.

Com a publicação do novo codigo satisfez o illustre ministro do reino a uma das mais imperiosas necessidades da nossa legislação.

Em todos os paizes, e com todos os systemas politicos, as leis carecem de ser modificadas e aperfeiçoadas de modo a assegurar aos cidadãos todas as garantias que as differentes epochas lhes permittem.

Assim é em todos os paizes, e mormente o deve ser nos em que os principios liberaes mais têem actuado nos costumes dos povos.

As leis devem ser a expressão da rasão humana, estabelecendo preceitos de justiça e egualdade, applicados a dirigir as acções do homem.

Como os costumes e a indole dos povos se vão suavisando com a civilisação, que em grande parte provem da liberdade perante a lei, é necessario que as leis sejam modificadas ao passo que a civilisação se desenvolve; porque da boa legislação, accommodada á indole e aos costumes dos povos, depende em fim a felicidade destes.

Em todos os paizes a legislação administrativa tem merecido a mais escrupulosa attenção dos governos que desejam aperfeiçoar as condições do paiz, cuja governação lhes é confiada; empenhando-se em melhorar as instituições que mais poderosamente podem estreitar os laços da sociedade e conduzil-a ao verdadeiro progresso, que principalmente se desenvolve com as boas leis de administração publica.

Não é felizmente no nosso paiz que mais se tem descurado este objecto.

Não pouco adiantados nos podemos julgar em quanto aos principios fundamentaes em que se baseia a nossa administração, se a compararmos com outros paizes; mas nem por isso devemos deixar de a aperfeiçoar e corrigir, á medida que o progresso e a civilisação se for desenvolvendo.

Estava a nossa legislação administrativa immensamente complicada e mesmo pouco em harmonia com o systema politico que nos rege.

E' sempre para nós bem vinda, por isso, qualquer reforma nas nossas leis, que tenda a cortar difficuldades, estabelecendo direito certo e garantias aos cidadãos, promovendo a segurança, a ordem, o progresso, e o bem estar dos povos.

Publicou-se o novo codigo administrativo, e, se bem que desejavamos fallar de espaço ácerca delle, limitamos, comtudo, as nossas considerações, visto que não podemos hoje exceder o logar destinado neste jornal para os assumptos desta especie. Em outro artigo trataremos deste importante assumpto.Não podemos, todavia, deixar de dizer desde já que, em geral, nos foi agradavel a sua leitura.

São eminentemente liberaes as bases sobre que assenta o novo codigo administrativo, e nesta parte nada mais deixa a desejar esta lei, que tem de ser dada á execução n'um paiz em que, diga-se a verdade, nem a instrucção, nem a educação constitucional fizeram ainda comprehender a todas as camadas sociaes os deveres e as obrigações do cidadão em um paiz livre. Assim o artigo 18, onde o novo codigo determina que sejam elegiveis todos os que se acharem inscriptos no recenseamento como eleitores, cremos que hade trazer grandes inconvenientes na pratica pelas razões que apontamos no periodo antecedente.

Ainda que em principio concordamos plenamente com a ideia, exarada no artigo 18, parece-nos, todavia, arriscada e temeraria a disposição para já.

Todos sabem qual é muitas vezes o resultado dos caprichos eleitoraes, e por isso bom seria que a fazenda e a administração municipal e districtal ficassem a coberto destas eventualidades.

A pratica egualmente confirmará, pelo que nos parece, os inconvenientes da disposição da nova lei quando substitue o antigo conselho municipal pela intervenção, nos negocios mais importantes, dos dois maiores contribuintes de cada freguezia do concelho; isto dará em resultado simplesmente ficar prejudicada em todas as decisões, a capital do concelho. E' o que se tem observado até hoje com as juntas geraes quando se combinam os procuradores dos differentes concelhos para fazer supplantar a votação dos da capital do districto, contra os mais claros e triviaes principios de justiça e equidade.

Apontamos apenas e depois desenvolveremos estes e outros pontos.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

Faculdade de Mathematica

1.º ANNO

Premio—Francisco Gomes Teixeira, filho de Manoel Gomes Teixeira, de S. Cosmado, districto de Vizeu.

1.º *Accessit*—João Felicio Nunes Paes Coelho do Amaral, filho de José Felicio da Costa Nunes de Figueiredo, de Canas de Senhorim, districto de Vizeu.

2.º *Dito*—Bazilio Alberto de Sousa Pinto, filho de Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, de Coimbra.

3.º *Dito*—Paulo de Barros Pinto Osorio, filho de Victorino Cardoso Pinto de Barros, do Peso da Regua, districto de Villa Real.

Distinctos

1.º Candido Gonçalves Mamede, filho de Bernardo Gonçalves Mamede, do Porto.

2.º Joaquim Alves Pimenta de Avelar Machado, filho de João Alves Rodrigues Machado Pimenta, de Abrantes.

3.º Luiz Filippe Alves da Nobrega, filho

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXIX

EXECUÇÕES EM LISBOA

Desde 1693 até 1754

1723

—No dia 25 de Fevereiro, morreu enforcado no Campo da Lã, Antonio Simões, solteiro, natural de Ameixoeira, termo de Lisboa, pelas mortes que fez em Francisco Gomes, e Manoel Carvalho. Da primeira morte o absolvia a sentença, por ser accidental, e em defeza; mas foi condemnado pela segunda, por ser á traição; com quanto o reu negasse o crime, dizendo fora em sua defeza, por se ver investido por seis homens, que o trataram muito mal.

—No dia 11 de Março, morreu enforcada no Campo da Lã, Maria da Graça, do Algarve, por concorrer para a morte de seu marido.

(NB. Ha aqui outra lacuna, pois que não temos noticia dos enforcados no periodo que decorre de Março de 1723 até Agosto de 1725.)

1725

—No dia 9 de Agosto, morreu enforcado no Campo da Lã, Manoel Dias, natural da villa de Terena, por matar a José Barradas, com um tiro de espingarda.

—No dia 8 de Novembro, morreu enforcada, depois de ser atanazada, Antonia Gomes, por indicios evidentes de matar a seu senhor com veneno, que lançou em caldo de gallinha.

—No dia 15 do mesmo mez, livraram-se da forca, por serem admittidos a provar um dos artigos dos embargos dentro em 20 dias, Domingos da Fonseca e Antonio Gonçalves, naturaes de Benavente; condemnados, por terem furtado e forçado uma mulher casada.

1726

—No dia 4 de Abril, morreu enforcado no Campo da Lã, Mathias Ferreira, do logar dos Pinheiros, lacaio que tinha sido do filho do conde da Ribeira, D. Francisco da Camara, por matar nas escadas da Patriarchal, á traição, a outro lacaio, que tinha tido pouco antes uma bulha com outros, sem que o padecente tivesse entrado nessa pendencia.

—No dia 16 de Maio, livrou-se da forca, por perdão de El-Rei, Antonio Carvalho, solteiro, natural da cidade de Tavira, que havia sido condemnado á morte por matar a João Rebello, natural da mesma cidade, dando-lhe uma forte pancada na cabeça.

—No dia 8 de Agosto, livrou-se da forca, por embargos de menoredade, Antonia Rodrigues, natural da freguezia de S. João, termo de Portel, casada com João Simões. Havia sido sentenceada á morte, e que se lhe cortasse a cabeça e se puzesse no logar do delicto, por ter afogado ao dito seu marido com um ourelo, dando-lhe depois com uma massa na cabeça, e cortando-lhe com uma faca o pescoço.

—No dia 29 do mesmo mez, livrou-se da forca, por perdão de El-Rei, Francisco Gomes, soldado, natural de Elvas. Era accusado de ser ladrão salteador, pelo que fora condemnado a ser enforcado na forca dos Quatro Caminhos, sendo-lhe depois cortada a cabeça, e collocada em um poste no mesmo logar.

—No dia 14 de Novembro, morreu enforcado no Campo da Lã, Manoel Correia, natural de Estremoz, de 34 annos, casado com Maria Cortez, por indicios vehementissimos de matar a um homem de noute em sua casa, dando-lhe com um martello na cabeça, e lançando-o em um pego, distante da sua azenha meia legua.

—No dia 28 do mesmo mez, morreu enforcado no Campo da Lã, Antonio de Oliveira, soldado, natural de Sortelha, comarca de Castello Branco, de 21 para 22 annos; por uma formal resistencia, e matar com um pistolete ao juiz que o ia prender, mettendo-lhe as ballas pelo nariz, as quaes lhe sairam pela nuca, fallecendo immediatamente.

1727

—No dia 25 de Janeiro, morreram enforcados no fim da rua Nova, junto ao chafariz dos Cavallos, aonde se levantou para isso a forca, Manoel dos Santos da Silva, soldado, e casado; e Braz da Silva,lacaio, e solteiro. Foram presos pelo furto de retroz que foi feito na loja debaixo do arco, defronte do local em que se armou a forca. Os mais companheiros escaparam, por não serem bastantes os indicios; e estes dois foram apanhados em Alemquer, vendendo um sacco de retroz.

—No dia 6 de Fevereiro, foram enforcados no Campo da Lã, Domingos Gonçalves, e

de Joaquim do Nascimento Alves da Nobrega, do Rio Grande do Sul, imperio do Brazil.

2.° ANNO

Premio— Nuno Silvestre Teixeira, filho de Feliciano João Teixeira, da ilha da Madeira.

Distinctos

Affonso de Moraes Sarmento, filho de Jacome Luiz Sarmento, de Coimbra.

D. Affonso de Serpa Leitão Freire Pimentel, filho do Visconde de Gouvea, de Coimbra.

Joaquim José Malheiro da Silva, filho de Paulo Antonio Malheiro, de Braga.

Ignacio Teixeira de Menezes, filho de Joaquim Teixeira de Carvalho e Barros, de Guimarães.

3.° ANNO

1.° *Accessit*—Antonio Zephyrino Candido da Piedade, filho de Justino Candido da Piedade, de Serpins, concelho da Louzã.

2.° *Accessit*— Affonso Maria de Almeida Leitão, filho de Francisco Januario de Almeida Leitão, de Cancellos, districto da Guarda.

Distinctos em ambas as cadeiras

Alberto Affonso da Silva Monteiro, filho de Abilio Affonso da Silva Monteiro, de Coimbra.

José Carlos Tudella Corte Real, filho de José Carlos Juzarte Corte Real, de Rojão, districto de Vizeu.

No 4.° e 5.° anno não houve nada

INFORMAÇÕES DOS BACHAREIS FORMADOS

Francisco Adolpho Manso Preto, filho de José Joaquim Manso Preto, de Coimbra— B, 15

João Francisco Ramos, filho de Joaquim José Ramos, de Estremoz—B, 15.

CLASSIFICAÇÃO NUMERICA DOS ALUMNOS DO 3.° ANNO

1.ª *classe*

Antonio Zephyrino Candido da Piedade—N.° 1.

Affonso Maria de Almeida Leitão—N.° 2.

Alberto Affonso da Silva Monteiro—N.° 3.

José Carlos Tudella Corte Real—N.° 3.

2.ª *classe*

José Antonio Rodrigues Vianna, filho de Francisco Antonio Rodrigues Vianna, da Bahia—N.° 1.

João Antonio Ferreira Maia, filho de José Antonio Ferreira Maia, de Valença—N.° 2.

Alfredo Augusto de Barros Vianna, filho de Antonio José de Barros Vianna—N.° 3.

Alfredo Casimiro de Almeida Ferreira, filho de Julião Casimiro Ferreira, de Santarem —N.° 4.

Angelo Gualter Ribeiro Conceiro, filho de Manoel Ribeiro Dias Guimarães, de Aveiro—N.° 5.

Faculdade de Philosophia

1.° ANNO

Premio—Antonio Maria do Carmo Rodrigues, filho de Antonio José Miguel do Carmo Rodrigues, de Mirandella, districto de Bragança.

1.° *Accessit*— Maximiano José de Mattos Carvalho, filho de José Manoel de Carvalho, de Tourigo, districto de Vizeu.

2.° *Dito*—João Felicio Nunes Paes Coelho do Amaral, filho de José Felicio da Costa Nunes de Figueiredo, de Canas de Senhorim, districto de Vizeu.

3.° *Dito*—Alfredo Victor Baptista Alves Salvado, filho de Luciano Maria Pereira Baptista, de Ançã, districto de Coimbra.

4.° *Dito*—Francisco Lopes Guimarães, filho de Antonio Lopes Guimarães, de Lavos, districto de Coimbra.

Distinctos

Leopoldo Teixeira Alves Martins, filho de Manoel Teixeira Alves de Magalhães, da Granja de Alijó, districto de Villa Real.

Luiz Augusto Lopes da Costa, filho de Francisco Lopes da Costa, de Moimenta da Serra, districto da Guarda.

3.° ANNO

PHYSICA—1.ª PARTE

1.° *Accessit*—Antonio Venancio de Oliveira David, filho de Antonio Venancio David, de Lisboa.

2.° *Dito*—Augusto Maria Fuschini, filho de Antonio Maria Eduardo Fuschini, de Lisboa.

Distinctos

Ayres d'Ornellas Cisneiros de Brito, filho de Mendo d'Ornellas Cisneiros, de Lisboa.

Francisco Augusto da Costa Falcão, filho de Francisco da Costa Oliveira Falcão, de Constancia, districto de Santarem.

BOTANICA

1.° *Premio*—Antonio Venancio de Oliveira David.

2.° *Premio*—Augusto Antonio da Rocha, filho de Mathias Rocha, de Coimbra.

Distinctos

Antonio Maria de Senna, filho de outro, de Cea, districto da Guarda.

Joaquim Urbano da Costa Ribeiro, filho de Joaquim Urbano Ribeiro, do Porto.

Francisco Joaquim Teixeira de Queiroz, filho de José Maria Teixeira de Queiroz, de Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello.

Antonio Mendo Caldeira Castello Branco, filho de José Caldeira Castello Branco, de Portalegre.

4.° ANNO

PHYSICA—2.ª PARTE

Accessit—Adriano Correa Outeiro Montenegro, filho de Antonio Correa Montenegro, de Vizeu.

Distinctos

Antonio Maria de Senna.

Jacintho Parreira, filho de José Maria Parreira e Brito, da Lagoa, districto de Faro.

Joaquim Urbano da Costa Ribeiro.

ZOOLOGIA

1.° *Premio*—Antonio Maria de Senna.

2.° *Premio*—Manoel Marques de Lima e Figueiredo, filho de Francisco Marques de Figueiredo, de Coimbra.

1.° *Accessit*—Augusto Antonio da Rocha.

2.° *Dito*—Francisco Joaquim Teixeira de Queiroz.

3.° *Dito*—Joaquim Urbano da Costa Ribeiro.

Distinctos

Vicente Urbino de Freitas, filho de João Antonio de Freitas Junior, do Porto.

Joaquim Antonio da Silva Sereno, filho de José Antonio da Silva, de Sangalhos, districto de Aveiro.

José Augusto da Silva Peixoto, filho de Francisco Ponciano da Silva Peixoto, de Mouriz, districto do Porto.

Albino José de Oliveira, filho de Manoel Joaquim de Oliveira, de Seadim, districto de Bragança.

Daniel Ferreira de Mattos Junior, filho de Joaquim Ferreira de Mattos, de Poiares, districto de Coimbra.

5.° ANNO

Premio— Francisco Augusto Correa Barata, filho de Joaquim José da Silva Barata, de Loulé, districto de Faro.

Accessit

Fernando Mattoso dos Santos, filho de Antonio Maria Rodrigues dos Santos, de Campo Maior, districto de Portalegre.

Manoel Marques de Lima e Figueiredo.

MINERALOGIA

Accessit—Diogo Pereira de Sampaio, filho de Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, de Coimbra.

Distincto

Arthur Eduardo Manso Preto, filho de José Joaquim Manso Preto, de Coimbra.

AGRICULTURA (CURSO ADMINISTRATIVO)

Distinctos

Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, filho de Francisco Augusto Mendes Monteiro, do Rio de Janeiro.

Antonio Duarte Marques Barreiros, filho de Antonio Marques Barreiros, de Porto de Moz, districto de Leiria.

João Victorino Pareto, filho de Victorio Emmanuel Pareto, do Rio de Janeiro

Vicente Rodrigues Monteiro, filho de Gaspar José Monteiro, de Lisboa.

INFORMAÇÕES

BACHAREIS FORMADOS

Francisco Augusto Correa Barata, de Faro—MB, 17.

Manoel Marques de Lima e Figueiredo—MB, 16.

Fernando Mattoso dos Santos— B, 15.

Arthur Eduardo Manso Preto—B, 13.

José Mendes Northon, filho de José Mendes Ribeiro, de Vianna do Castello—B, 13.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 28 de Julho de 1870.

Começamos esta carta impressionados pelos acontecimentos que hontem á noite tiveram logar nesta cidade.

Digam-nos embora que não somos politico: o que não fazemos, não temos feito nem havemos de fazer, é escrever em contrario do que nos dite a nossa consciencia. Não seremos politico; mas somos fiel narrador dos acontecimentos— e esta é a nossa missão no logar que occupamos na imprensa jornalistica.

Os jornaes publicaram circular assignada por cavalheiros que nos merecem todo o respeito, para a reunião que hontem se effectuou, e para a qual só era permittida a entrada ás pessoas que fossem munidas dos competentes convites.

A reunião foi do centro liberal reformista, de que é chefe o sr. marquez de Sá, o qual tem por fim combater energicamente a politica do actual governo, para o que foram tomadas varias providencias.

A reunião foi na rua Nova do Almada, n.° 116.

Seriam 9 horas (da noite) quando a multidão de povo, que parecia combinada, se apresentou para, á força, entrar no centro.

Impossibilitou-se-lhe a entrada, e quem o fez explicou que aquella reunião era particular, á qual só seria admittido quem trouxesse bilhete; e que reagir era o mesmo que entrar n'uma casa contra vontade de seu dono.

A multidão não attendeu a estas razões, e prorompeu em improperios contra a reunião.

Ninguem respondeu aos gritos do desenfreado grupo, nem ás suas insolencias.

Mas a guarda municipal desde manhã estava prevenida de que desordeiros á noute perturbariam a ordem publica.

Assim que se ouviram os primeiros gritos, appareceu alli o sr. barão do Rio Zezere, commandante da guarda municipal, e logo em seguida alguns dos soldados que estão ás ordens de s. ex.ª.

Como os gritos continuassem, o sr. barão mandou vir mais força, tanto de pé como de cavallaria; mas os mantenedores da ordem foram apupados e corridos á pedrada.

Empregou-se então força contra força; mas assim que os soldados começaram a distribuir algumas pranchadas, a multidão vociferou, batendo em retirada:

—Vamos a casa do conde! Vamos a casa do conde!

Eram penicheiros !!!....

Meia hora depois, houve nova irrupção de penicheiros, mais insolentes ainda; mas desappareceram do mesmo modo, sendo corridos como os primeiros.

E' voz geral, que tendo o sr. conde de Peniche (hoje marquez d'Angeja) dito ao sr. duque de Saldanha que lá tinha a sua gente para ir *assistir* á reunião, o nobre marechal lhe dissera que não promovesse conflictos. Corre egualmente que o sr. duque mandára chamar o sr. commandante da municipal, e que lhe dissera se prevenisse para que á noite a ordem não fosse alterada.

Quando o outro dia foi decretada a livre reunião dos cidadãos, os amigos do sr. conde de Peniche promoveram *meeting* por causa daquelle decreto; e ninguem os importunou, ninguem lá foi dirigir insultos. Então, porque fazem aos mais o que não querem que se lhes faça?

São os proprios agentes do sr. conde que o tráem; ou então, é um punhado de homens que abusa d'elle, e que o associa a estas farças ridiculas.

Tudo na vida é passageiro, tudo tem seu declinar.

Qualquer vivida luz, brilha por um ou mais dias; mas depois amortece, e em breve se extingue.

O actual governo soube ganhar sympathias, soube conquistar amigos; permittira Deus que continuasse a governar a contento dos povos.

Muitas vezes um erro d'um ministro desprestigia um gabinete; e o governo que tem decretado algumas providencias acertadas deve esforçar-se, para bem do paiz, para que o seu prestigio não termine cedo, para que a sua vida seja longa, sem enfesamento nem dolorosas agonias.

—O *Diario do Governo* publicou ha dias o seguinte:

«Havendo a rainha de Cová, D. Maria Pires, viuva do tenente do batalhão de linha de Timor, Marianno Pires, no dia 13 de Março deste anno, com auxilios que obteve de outros reinos, atacado e incendiado a tranqueira dos sublevados do mesmo reino de Cová, levando hasteada a bandeira portugueza e praticando actos de admiravel heroicidade; tendo em consideração o procedimento varonil da mesma D. Maria Pires, e os seus sentimentos de fidelidade e adhesão á corôa portugueza: hei por bem fazer-lhe mercê de uma pensão egual ao soldo de seu fallecido marido.

Os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 19 de Julho de 1870.— Rei.— *Duque de Saldanha — José Dias Ferreira—Conde de Magalhães—D. Luiz da Camara Leme—Marquez de Angeja —D. Antonio da Costa de Sousa Macedo.*»

«Desejando dar a D. Maria Pires, rainha de Cová, na ilha de Timor, um testemunho publico da minha munificencia, e em attenção ás eminentes qualidades que a distinguem e aos actos heroicos e verdadeiramente varonis que praticou para restituir á obediencia e dominio da corôa de Portugal o dito reino, que contra este se havia rebellado: hei por bem fazer mercê á sobredita D. Maria Pires, annuindo á proposta do ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e do ultramar, do grau de official da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 21 de Julho de 1870.—Rei—*José Dias Ferreira.*»

—Tem havido nesta cidade alguns insultos apopleticos.

—Ante-hontem, na rua do Arco das Aguas Livres, uma creança bebeu parte de um liquido que continha uma garrafa.

Pouco depois agonisava a creança, contorsendo-se em convulsões horriveis.

Tinha bebido petroleo.

No fim de 48 horas voava a alma da creança para o seio do Creador.

Assim que constou que havia guerra entre a França e a Prussia, quebraram muitas casas bancarias.

Em Londres, onde quebrou um banco pertencente a um deputado, fez este voar os miolos com um tiro de rewolver.

Dos bancos desta cidade tem sido levantadas avultadas quantias.

Sobe quasi a mil contos o dinheiro levantado.

Uma nossa casa bancaria preveniu os possuidores das inscripções de que está depositaria, para que as levantem em quanto os fundos não tem mais descida; e que no caso de o não fazerem, serão postas á venda.

Por causa do discurso pronunciado na camara franceza pelo sr. Thiers, foi o povo gritar-lhe á porta.

—Abaixo o velhinho prussiano!

A policia ouviu, mas não fez caso.

Em Marselha canta-se a *Marselhesa* e grita-se—*Viva a republica!*—sem que a auctoridade pareça importar-se com isso.

O discurso do sr. Thiers, a que acima nos referimos, revela muita prudencia.

Damos estes excerptos:

«**O sr. Thiers**—Agradeço ao sr. presidente ter lembrado á camara a gravidade das circumstancias.

Pela minha parte, quero dizer porque não me levantei com a maioria da camara; creio que amo o meu paiz. Se algum dia houve, em que pudesse dizer-se que a historia nos contemplava, é este seguramente.

Declarada a guerra, hei de prestar o meu concurso. Nós, porem, não fazemos assalto de patriotismo. De que é que se trata? D'uma declaração de guerra feita pelo ministerio. Devemos fallar?

Disse que a historia nos contemplava. Não se pode exaggerar a gravidade das circumstancias. Sabei que da vossa decisão dependerá a sorte do paiz e a morte de milhões de homens.

Lembrai-vos de 6 de Maio de 1866: nesse dia negaste-me a palavra.

Escutaste-me um dia, e no seguinte não quizestes ouvir-me. Só esta lembrança vos devia conter *(ruido)*. Estou resolvido a affrontar os vossos murmurios: digo-vos que sois hoje o que ereis em 1866.

Meus senhores: a primeira exigencia foi satisfeita... *(rumores estrondosos, á direita)*. Não conseguireis fatigar-me; tenho a consciencia que desempenho um dever difficil; esse dever é resistir a paixões imprudentes. Ninguem será capaz de me abalar. *(Tumulto á direita)*.

Parece-me que, se entre vós houvesse um só que tivesse duvidas, esse mesmo deveria ser escutado. Não sou eu só...

Numerosas vozes—E'! é!

O sr. Fabre—Se as eleições tivessem sido livres, já nós haviamos de ser mais.

O sr. Thiers—Por eu ser só não se segue que não tenhaes obrigação de escutar-me.

E' verdade ou não é verdade que a essencia das vossas reclamações foi attendida? E' verdade ou não é verdade que rompeis por uma questão de susceptibilidade e que ides, por essa questão de pura formula, derramar torrentes de sangue?

Cada qual deve tomar a responsabilidade do seu voto. Pela minha parte, zeloso da minha memoria como sou, nunca tomarei a responsabilidade de tal solução.

Peço, em face do paiz, que nos mostrem os despachos em consequencias dos quaes se fez esta declaração de guerra.

Eu, se estivesse em situação de decidir da sorte do paiz, havia de conceder-lhe primeiro alguns instantes de reflexão.

Considero esta guerra uma guerra imprudentissima; a ninguem mais que a mim impressionaram os acontecimentos de 1866, mas digo: é detestavelmente escolhida a occasião de os reparar.

Acabam de conceder-vos uma reparação. Confessou a Prussia que não tinha razão; e a Europa quiz que fosse respeitado o vosso direito. (*Ruido*).

Deixae-me fallar, tendes a maioria por vós, sois vós que haveis de decidir, mas deixaime cumprir o meu dever.

Estou certo que hade haver dias em que lastimareis a vossa precipitação. *(Tumulto)*.

Soffrerei tudo, insultae-me... Mas, esta é a minha convicção: vós escolheis mal o ensejo da reparação. E quando vejo que não quereis reflectir, digo que não cumpris, em toda a sua magnitude, os deveres impostos aos representantes do paiz.

Torno a pedir que nos sejam communicados os despachos; a camara fará o que quizer.»

A França, sob penas rigorosas, prohibiu aos jornaes que publicassem quaesquer noticias a respeito da guerra. A Prussia pediu aos dignos redactores dos jornaes que se abstivessem de dar essas noticias.

E' um contraste bem singular.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

Lisboa, 29 de Julho de 1870.

Em consequencia dos acontecimentos que hontem relatámos na nossa correspondencia, houve crise ministerial, e cremos que ainda dura, e não terminará sem recomposição ministerial.

O sr. conde de Peniche censurou o procedimento do sr. Dias Ferreira, ministro do reino, por este sr. saber cumprir o seu dever, mandando manter a ordem.

Hontem estiveram os ministros em conselho pelo espaço de seis horas; e era dito por todos que o sr. Dias Ferreira, ao levar ao paço, para el-rei assignar, alguns despachos, pedira a sua demissão, e que el-rei lhe dissera que só hoje lhe daria a resposta, porque queria pensar.

A's 9 horas foi o sr. conde de Peniche a casa do sr. duque de Saldanha, e diz-se que pedira ao marechal a sua demissão, que logo lhe foi concedida.

As tropas estiveram esta noite de prevenção, e a guarda municipal recolheu toda ao quartel do Carmo, prompta para o que fosse preciso, porque se temia que os agentes do sr. conde de Peniche alterassem a ordem.

Ainda não temos conhecimento do que hoje se tem passado.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Eschola do bairro baixo—Esta eschola, que, por favor da camara municipal presidida pelo sr. Dr. Jardim, fôra collocada numa sala proxima á das suas sessões, e alli funccionou até ao principio do mez corrente, não poude continuar a permanecer na dita sala, em razão de a destinar a camara actual para as sessões do tribunal judicial, como opportunamente o participou ao sr. commissario dos estudos.

Sendo infructiferos os esforços deste funccionario para lhe dar conveniente collocação, o conselho da associação dos artistas, informado destas difficuldades, officiou a s. ex.ª offerecendo-lhe para tal fim o seu vasto salão, mediante certas condições, que somente podiam ser satisfeitas pela camara municipal.

Houve em consequencia disso varias conferencias entre os srs. presidente da camara, commissario dos estudos e presidente da associação, em resultado das quaes se resolveu a final que a eschola se abrisse no dia 1 do proximo mez de Agosto na sala da associação dos artistas, correndo por conta da camara a despeza que houvesse de fazer-se com a mudança de mobilia respectiva; dando a mesma camara uma gratificação ao continuo da associação, a fim de que elle se encarregasse de fazer a limpeza diaria da casa, de fornecer agua aos alumnos, etc; e pagando ainda aquella illustre corporação a despeza que o professor fizesse com papel e tinta para os alumnos pobres.

Louvamos a associação dos artistas pelo expontaneo offerecimento da sua sala, no que fez um importante serviço á instrucção popular.

E louvamos tambem a camara municipal por prestar á eschola o valioso auxilio, de que acima fallamos, sem o qual inutil se tornaria o offerecimento generoso da associação.

Andaram muito bem estas duas corporações.

Aula de calligraphia.— Tiveram hontem logar os exames dos alumnos daquella aula da associação dos artistas; e mais uma vez se patenteou a efficacia do methodo de ensino do digno professor e distincto membro daquella associação, o sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz.

Foi satisfatorio o resultado do aproveitamento de quasi todos os alumnos, sobresahindo os que se seguem, que foram assim classificados:

Antonio Bento da Veiga Junior —Distincto.

José Eduardo da Silva—Muito bom.

José Maria Vasco Girão—Muito bom.

Francisco Filippe Coelho—Bom.

Ruben Eduardo Ferreira—Bom.

Abel da Silva Menezes Torres—Bom.

Aquelle galardão aos discipulos reflecte não só no professor como tambem nos iniciadores do estabelecimento das aulas nocturnas da associação dos artistas, que desejáramos mais bem aceitas pelo total dos membros da associação e mais frequentadas por adultos e menores.

Presidencia da camara.— Está actualmente com a presidencia da camara desta cidade, o vice-presidente o sr. bacharel Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto.

Escrivão de direito.—O sr. Adelino Augusto Pereira de Carvalho foi na quinta feira ultima despachado para o logar de escrivão do juizo de direito da comarca de Coimbra, vago pelo fallecimento do sr. Adriano Ernesto de Castilho e Moraes. Damos sinceros parabens ao nosso amigo pelo seu despacho.

Mysterios da Campa.—Em o n.° 2300 do *Conimbricense*, de 10 de Agosto de 1869, publicamos com o titulo de *Mysterios da Campa*, uma poesia em 16 quadras, do nosso amigo e correspondente de Lisboa o sr. Antonio Florencio Ferreira.

A esse respeito nos diz de Loanda, pelo ultimo paquete, o nosso amigo e assignante daquella cidade o sr. Francisco Lopes Lebre, o seguinte:

«Tomo a liberdade de lhe offerecer a inclusa musica, que mandei fazer pelo director da musica do batalhão desta cidade.

«Foram aqui tão bem acolhidos os *Mysterios da Campa*, publicados no seu muito acreditado jornal, que trabalhamos para se lhe fazer a musica, e foram cantados pelo meu amigo Nestorino da Matta Manso, no theatro desta Loanda, acompanhados por alguns musicos do batalhão.

«Desejava que o sr. Abel das Neves Eliseu, como perito que é, visse se está com algum gosto; podendo v. fazer d'ella o que lhe aprouver.»

A musica que vinha inclusa nesta carta, feita pelo sr. J. F. Ramalhoso, é na verdade muito harmoniosa e sentimental, e por isso apropriada á poesia. O sr. Eliseu, a quem a entregamos, tenciona accommodal-a para piano.

Imprensa da Universidade— Por decreto de 13 do corrente foi extincto o logar de ajudante da revisão da imprensa da Universidade.

Foi fixado em 400$000 rs., com moradia no edificio da mesma imprensa, o ordenado do administrador; e em 300$000 rs. o do revisor, e na mesma quantia o do contador e escripturario.

Um regulamento especial proverá á administração economica e ao regimen deste estabelecimento, de modo que se melhore a sua organisação, sem augmento de despeza para o estado.

D. Fr. Bartholomeu dos Martyres.—Os documentos que com este titulo publicamos em o numero passado deste jornal, estavam em poder do sr. José Antonio da Fonseca Vieira, negociante desta cidade.

Pança, e Domingos de Oliveira, taverneiro; o primeiro solteiro, e o segundo casado. Foram condemnados pelo furto feito em uma capella. Escapou de ser enforcado outro correu no mesmo crime, Antonio da Costa Girio, solteiro, por ser admittido a provar a menoridade.

—No dia 22 de Março, livrou-se da forca por decreto de El-Rei, José de Mello, cigano, solteiro, o qual depois de não terem sido admittidos os primeiros embargos, se recebeu com Francisca Soares, tambem cigana. Era accusado de ter, juntamente com outros, indo todos mascarados, praticado um roubo. Cobriram tambem os olhos aos roubados, deram duas facadas em uma mulher por gritar, e pisaram uma creança, que ella trazia ao peito, a qual d'ahi a dois dias morreu. O reu teve na sentença dois votos de vida, porque a prova era só de indicios.

—No dia 10 de Maio, por decreto particular de El-Rei, livraram-se segunda vez da forca, a que já tinham sido sentenceados em 15 de Novembro de 1725, Domingos da Fonseca e Antonio Gonçalves, naturaes de Benavente.

—No dia 15 de Novembro morreu enforcado no Campo da Lã, Pedro Alvares Freme, viuvo, natural da villa de Assumar, de 31 annos; por lhe imputarem o ir com mais companheiros roubar a um monte, a casa de uma lavradora, estando seu marido ausente, levando-lhe entre dinheiro, e roupas, excedente a dois mil cruzados; e dado alem disso na dita lavradora com uma faca em uma perna e em uma mão, de que ficou aleijada. Não obstante o padre Nuno do Amaral ir dar parte a alguns ministros, e depois a El-Rei, da innocencia do dito reu, e elle no topo da escada da forca testemunhar a sua innocencia, foi enforcado, sendo-lhe cortada a cabeça para ser posta no logar do delicto.

—No dia 22 do mesmo mez, morreu enforcado no Campo da Lã, João Guilherme Ross, inglez, catholico romano; por ter morto com uma pistola um quadrilheiro, que o queria prender.

1728

—No dia 4 de Março, livrou-se da forca por perdão de El-Rei, Manoel de Abreu, preto, natural de Lisboa, que tinha sido escravo de José de Oliveira; sentenceado por furtar na egreja do Loreto, da mesma cidade, umas franjas de ouro de uns frontaes, no valor de 32$000 rs.

(NB. Tem aqui de haver terceira lacuna, por nos faltarem as noticias das execuções, desde Março de 1728, até Fevereiro de 1732.)

1732

—No dia 7 de Fevereiro, livrou-se da forca Francisco Tavares, natural do archipelago dos Açores; condemnado por ser julgado socio de um mulato, que em Valle de Cavallos matou a um francez, e o espoliou de algum dinheiro que levava. El-Rei lhe perdoou, indo já o padecente na rua Nova.

—No dia 19 de Fevereiro livrou-se da forca, Manoel de Santo Antonio, natural do bispado de Coimbra. Tinha sido sentenceado á morte, por despojar a Senhora da Boa Morte, em S. Roque, de uma joia, e outras peças, com que estava adornada. No desembargo do paço se assentou, fora o juiz relator incompetente, por não ser o corregedor do crime da côrte e casa companheiro do que se dera de suspeito, a quem no tal caso tocava ser o relator, e que não podia o regedor das justiças nomear, como nomeara a Bonicho para juiz. Com este fundamento se mandou sobreestar na execução. O reu tinha repetidas vezes, em publico, e em particular, confessado, que levantara falso testemunho a um religioso da Companhia de Jesus, imputando-lhe que este lhe dera as sobreditas peças para que as fosse vender.

—No dia 28 do mesmo mez, morreu enforcado no Campo da Lã, Sebastião Soares, natural do archipelago dos Açores, de 36 annos, por matar em Lisboa a sua mulher com veneno.

—No dia 22 de Março, morreu enforcado no Campo da Lã, Manoel Rodrigues, natural de Lindoso, arcebispado de Braga, de 76 annos, por matar o vigario de S. Mamede, da mesma terra, dando-lhe com um pau na cabeça.

—No dia 29 do mesmo mez, foram enforcados no Campo da Lã, Manoel de Portel, hespanhol; João Coutinho, do priorado do Crato, casado; e Alexandre Vieira, tambem casado. Este ultimo, alem de ter feito com os outros socios alguns roubos em Evora e Monte Mór, dera muitas pancadas em um homem que morreu, e matara outro homem á traição na cadeia de Lisboa. Foi sentenceado a ser enforcado no largo do Limoeiro, e a ser-lhe ahi posta a cabeça; mas não obstante foi levado com os companheiros ao Campo da Lã.

(Continua).

Por cedencia do sr. Vieira, conseguimos que os ditos documentos originaes fossem dados ao sr. bacharel João Correa Ayres de Campos, incansavel e illustrado investigador das nossas antiguidades. Ficaram assim reunidos ás muitas curiosidades que possue o sr. Ayres de Campos.

Transferencia.—O bacharel Antonio Carlos da Maia, juiz de direito da comarca de Coimbra, foi transferido para identico logar vago no 1.º districto criminal de Lisboa.

Despacho. — O bacharel José Soares Pinto Mascarenhas de Gouveia, foi nomeado administrador do concelho de Taboa.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia de Covões—Dionysio dos Santos Brites, por seu filho Joaquim.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia da Carapinheira—Joaquim Ferreira da Azambuja, por seu filho Francisco.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia de Ferreira — Carlos Esteves, filho de João Esteves.

Relação do Porto. — No dia 26 do corrente foram distribuidas as seguintes appellações civeis:

Coimbra—Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa e mulher, contra o conselheiro Joaquim Andrade de Aguiar; juiz Ferreira de Oliveira, escrivão Cabral.

Monte Mór o Velho—A confraria do Santissimo Sacramento da villa de Tentugal, contra D. Anna Adelaide Tavares Mendes Vaz; juiz Silva e Sousa, escrivão Sarmento.

Foi assignado o dia 2 de Agosto para o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra—D. Maria Isabel Santiago Gouveia e outros, contra o ministerio publico.

Festa. — Dizem-nos de S. Joanninho, concelho de Santa Combadão, que haverá no dia 10 de Agosto, á noute, no arraial de S. Lourenço, depois da procissão, mui variado fogo preso e de vistas, e musica.

Desgraça.—Da Bairrada nos communica um nosso amigo o seguinte facto, para o qual chamamos toda a attenção do governo.

A vida dos cidadãos é negocio muito serio, para que fique assim sujeita á incuria e desleixo da companhia do caminho de ferro.

«Uma mulher, minha pobre irmã, viuva, indo no dia 25 para a feira da Moita, foi morta instantaneamente com um encontrão do comboio das 5 horas da manhã, n'uma passagem de nivel, que as economias da companhia do caminho de ferro tem sem guarda ha mais de um anno ! !

«Concorreu para esta desgraça a surdez da infeliz victima, o sitio um pouco coberto com ramagem, e sobre tudo o desleixo inqualificavel dos nossos governantes em fazer cumprir um contracto, donde dependem as nossas vidas !

«Até quando se abusará da paciencia de um povo essencialmente pacifico ? E esgotada ella com acontecimentos desta ordem, quem pode prever as consequencias ?»

Concurso.—Foi mandado pôr a concurso por espaço de 30 dias o logar de continuo do Lyceu de Coimbra, com o ordenado de 200$000.

Despacho. — O presbytero José Rodrigues Cravo Branco, foi apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora do Rosario, de Alvoco da Serra, bispado de Coimbra.

Outro.—O sr. Antonio Augusto de Andrade Faroia foi nomeado para o officio de escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgado de Miranda do Corvo.

Transferencias.—O sr. Francisco Augusto da Silva Coelho, escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Arganil, foi transferido para o officio de escrivão vago na 2.ª vara de Lisboa.

O sr. José Joaquim de Campos, escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Loulé, foi transferido para a de Arganil.

Missa em acção de graças.—Concluiram hontem os seus exames os alumnos do collegio de Nossa Senhora da Conceição, desta cidade. Foram todos approvados, excepto um que foi a exame sem auctorisação do director.

O sub-director, Luiz G. de Paula, bacharel formado em Theologia, celebrou hoje missa em Santa Cruz, em acção de graças á Senhora da Conceição, protectora deste collegio, onde se venera em oratorio particular.

A missa foi acompanhada a orgão, e assistida pelo director e alumnos.

Formaturas — Concluiram hoje as suas formaturas os alumnos do 5.º anno da Faculdade de Medicina, ficando todos approvados *Nemine discrepante*.

Em o numero seguinte publicaremos os premios e informações desta Faculdade, o que hoje não fazemos por falta absoluta de espaço.

Reunião politica—Tem sido distribuido nesta cidade o seguinte convite :

«Exm.º sr.—Os abaixo assignados, persuadidos de que todo o cidadão portuguez, que se preze deste nome, e que se interesse deveras pela independencia da patria, e pela liberdade, não pode deixar de deplorar o triste estado, a que a administração publica tem chegado, depois da injustificavel revolta de 19 de Maio, e que é urgente reflectir e deliberar sobre os negocios publicos, para ver se é possivel obrigar o governo de facto, que por meios tão funestos se apossou da governação do estado, a entrar no caminho legal, tomaram a deliberação de promover uma reunião politica, para se accordar nos meios, que se deve empregar para alcançar o fim patriotico acima designado.

Sendo tão conhecidos os sentimentos patrioticos de v. ex.ª, não duvidam os abaixo assignados do que v. ex.ª se dignará acceitar o convite, que por esta forma lhe dirigem, para se reunir pelas 8 horas da noute do dia 31 do corrente, no largo do Paço do Bispo, n.º 5.

De v. ex.ª mt.º att.º veneradores e crd.ºs

Miguel Osorio Cabral de Castro.
José de Moraes Pinto de Almeida.
Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.
José Teixeira de Queiroz.
Manoel Pereira Dias.»

Correio de hoje

Consta que estão removidas as difficuldades financeiras, que se disse existirem nos ultimos dias.

Foi hontem expedida a portaria que annulla a que se expediu em 23 do corrente, e que dispunha temporariamente que os rendimentos da alfandega não fossem entregues á junta do credito publico.

E' completamente falso o boato espalhado em Lisboa, de que a guarnição do Porto se havia revoltado contra o governo.

O conselho de estado decidiu que Portugal guardasse a mais estricta neutralidade.

Estão desvanecidos os boatos que correram, de que o governo estava resolvido a pedir a sua demissão.

O governo vae brevemente proceder á reforma dos serviços da direcção geral dos correios e postas do reino, e para isso foi nomeada uma commissão de inquerito, composta dos srs. José Liberato Branco, Francisco Luiz Coutinho de Miranda, padre João Bonança, Francisco Salasar d'Eça e Antonio Augusto da Silva Lobo, servindo o primeiro de presidente e o ultimo de secretario. A commissão deverá reunir-se sem demora, e dar immediatamente começo a um minucioso inquerito ácerca do serviço postal e apresental-o ao governo apenas estiver concluido.

Foi approvado o regulamento das missões agricolas, que tem por fim estudar as regiões agricolas do paiz e abrir lições e palestras publicas ácerca dos melhoramentos que mais convenham aos differentes ramos de agricultura predominantes nas mesmas regiões.

O imperador Napoleão partiu de Paris no dia 28. Devia pernoitar em Nancy, aonde chegaria ás 8 horas da noite.

O imperador, antes de sahir de Paris, promulgou differentes decretos; um nomeando a imperatriz regente do imperio; outro declarando o estado de sitio nos departamentos de Mosella, e do baixo e do alto Rheno; e outro finalmente chamando ás fileiras do exercito 90:000 homens da classe de 1869.

De Paris escrevem que o governo francez obteve a neutralidade da Russia, mediante a promessa de não fazer coisa alguma a respeito do Oriente, que seja contraria ao imperio moscovita.

Diz-se que alem d'isso offereceu respeitar a independencia de toda a Allemanha, entregar á Dinamarca as suas provincias arrancadas pela Prussia, e apoiar no futuro congresso da Europa, a revisão dos tratados de 1856, a respeito da questão oriental.

Perante esta perspectiva, o governo russo, não obstante as sympathias da familia imperial por seu thio o rei da Prussia, parece ter tido de cruzar os braços.

A folha official de Paris publica uma carta do imperador á guarda nacional, dizendo que confia no seu patriotismo, que saberá manter a ordem em Paris e velar pela segurança da imperatriz.

Dizem de Londres que o *Times* publicou uma carta de Ollivier, desmentindo o boato de negociações com a Prussia, e acrescentando que o falso boato tinha por fim impedir que houvesse accordo entre a França e a Inglaterra.

Sairam de Roma as tropas francezas. Vão substituil-as as italianas, obrigadas a guardar a pessoa do Papa, e a opporem-se a qualquer tentativa garibaldina.

ANNUNCIOS

1 DIREITOS DOS OPERARIOS. *Estudos sobre as grèves*, por Caetano de Andrade Albuquerque.

Acha-se á venda nas livrarias de Melchiades, Cabral e Pires. Preço 500 rs.

2 NA RUA do Infante D. Augusto, n.º 31, ha um bom prelo, que faz muito bom trabalho, e é bem construido, para vender. Quem o quizer comprar pode dirigir-se á casa acima mencionada.

3 QUESTÕES TRANSITORIAS DO DIREITO CIVIL PORTUGUEZ, por José Pereira de Paiva Pitta.

Vende-se por 1$200 reis na livraria de José Augusto Orcel, rua das Fangas, Coimbra.

4 TRESPASSA-SE uma casa com bilhar, com todos os seus pertences, com casa para quino, tudo mobilado com bancos, mesas e maquina de roda. Toda a casa tem bicos de gaz. Tudo por preço limitadissimo. Nesta redacção se diz quem é.

5 FRANCISCA VICTORIA, casada com Manoel Alves, residente na quinta da Balseira, aros desta cidade, declara por este meio e avisa os interessados, para que não contractem com seu marido, nem com elle contraiam dividas de qualquer especie, pois pende entre elles acção de divorcio.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra, etc.

Faço saber que a eschola de ensino primario do bairro baixo desta cidade, que tem estado ultimamente fechada em rasão da nova applicação que a camara municipal teve de dar á casa que para ella havia prestado, se abre de novo no dia 1.º do proximo mez de Agosto na sala da Associação dos Artistas, a qual me foi para esse fim generosamente offerecida pela mesma benemerita Associação.

Coimbra, 26 de Julho de 1870.

Francisco Antonio Diniz.

PARA ARRENDAR

7 UM CASAL, com uma boa casa de habitação, no sitio da Cumeada, proximo ao Observatorio Meteorologico, e a pequena distancia do logar de Cellas.

Tracta-se com o illm.º sr. Antonio Ferreira Mattos, na Praça de S. Bartholomeu, n.º 1 a 5.

VINHO D'ANÇÃ

8 NA ADEGA das exm.as senhoras Lopes, da villa de Ançã, ha para vender 4 pipas de muito bom vinho, pertencente a José Augusto Mendes Diniz. Em casa das ditas senhoras se trata de ajuste.

9 VENDE-SE a casa da Estrella em Coimbra, ou toda ou metade sómente. Quem a pretender póde dirigir carta a Luiz de Mello Tocho, na villa de Soure.

10 NO DIA 2 do proximo mez de Agosto, pelas 9 horas da manhã, ás portas do tribunal, perante o exm.º sr. juiz de direito desta comarca, se hãode vender em hasta publica os bens penhorados a José Maria de Almeida, na execução que lhe move Manoel Gonçalves de Azevedo, desta cidade. Cartorio de Forjaz.

EDITAL

11 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Coimbra faz publico que a feira, que annualmente costuma fazer-se nesta cidade, no mez d'Agosto proximo, terá logar este anno na praça denominada de S. Bartholomeu, devendo começar no dia 20 d'Agosto referido, e findar em 31.

E' prohibido, com a pena do edital de 19 d'Agosto de 1854, abrir venda antes do dia designado, ou conserval-a aberta depois do referido dia 31 ; bem como vender em armazens ou casas particulares, com a pena da postura publicada em 6 de Agosto de 1858.

Estas disposições têem applicação tanto aos commerciantes de fóra da cidade, como aos nella residentes, aos quaes apenas será permittida a venda, fóra das suas lojas, sendo em barraca no local da feira. E tanto uns como outros ficam sujeitos ao pagamento de 4$800 réis, por cada um dia d'infracção ás referidas disposições.

E para constar se passou o presente e outros. Coimbra, secretaria da municipalidade 27 de Julho de 1870.

O presidente,

Joaquim Augusto das Neves Baraleiro.

PARA O PARÁ

12 VAE SAIR DE LISBOA a veleira barca portugueza **Ligeira**, de 1.ª classe, capitão pratico F. A. Alberto.

Tem excellentes commodos para passageiros de 1.ª e 2.ª camaras e de proa.

Recebe passageiros a pagar as passagens no Pará, sendo devidamente afiançadas.

Para ajustes tracta-se:

Em Lisboa, com o proprietario, José Joaquim das Neves, praça de D. Luiz I, 4.

Na Figueira, com o sr. Antonio Vieira.

13 PRECISA-SE um caixeiro com bastante pratica de mercearia, ferragens, ou quinquilharias : prefere-se pratica de ferragens.

Quem estiver nestas circumstancias dirija-se a esta redacção.

14 QUEM QUIZER comprar um bom carro char-à-bancs; um carro de verga, de duas rodas; um cavallo e uma egua, com os competentes arreios, fal e com José Bento, morador no Terreiro da Erva.

15 JOAQUIM PINTO FERREIRA vende a sua quinta do Rego de Bemfins, aros desta cidade. Quem a pretender póde ir vel-a.

Casa na Figueira da Foz

16 ARRENDA-SE por mez, ou vende-se uma, convenientemente mobilada, no largo da Fonte, n.º 7—7 A, mui propria para banhistas, já pelo seu local, já pelos seus bons commodos para uma familia numerosa, ou para duas mais pequenas.

Tracta-se em Coimbra, na casa n.º 33, na Alegria.

NUMERO 2402 TERÇA FEIRA 2 DE AGOSTO DE 1870 ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 2 DE AGOSTO

Promulgou-se a reforma administrativa, e com ella prestou o nobre ministro do reino um valioso serviço á causa publica. Revelou mais uma vez quão grande é a sua dedicação ao trabalho, para, em tão curto espaço de tempo, levar ao cabo uma reforma de maxima utilidade; não só pelo muito que em si vale, mas ainda pela necessidade que trouxe de outras reformas, não menos importantes e que desta são complemento.

Prende com a questão de administração publica, porque della faz parte, uma outra tão grave e importante, que não podemos hoje deixar de pedir á fecunda iniciativa do illustre ministro para que, quanto antes, a resolva, como reclamam as necessidades publicas.

Referimo-nos a um dos mais importantes ramos da administração —a policia—Tem ella por objecto a segurança individual e a manutenção da ordem publica: e está nisto a sua importancia.

A boa organisação do serviço policial importa, por tanto, a protecção que a lei deve prestar a todo o cidadão.

Estabelecer leis que facultem ao individuo e á sociedade os meios de ordem, de segurança e de tranquillidade, é o principal dever a que o governo deve satisfazer.

Sem nos referirmos ás cidades de Lisboa e Porto, é certo que nas demais terras do reino não está ainda organisado o serviço de policia, de modo a cohibir os continuos excessos que os disculos e perturbadores da ordem praticam, com manifesto desprezo da moralidade publica e da tranquillidade dos cidadãos.

E nesta parte tem Coimbra muito de que se queixar, e aqui temos já por vezes levantado a nossa voz contra os escandalos que, durante todas as noites, todos ahi têem presenceado.

E' indispensavel que de uma vez para sempre acabem essas vozerias descompostas e esses insultos que, com a maior indignação de toda a gente séria e honesta, ainda vimos praticar. Nem são para se descrever neste logar os excessos de depravação que por vezes temos presenceado. Não citamos factos porque são elles bem publicos. Pedimos ao illustre ministro do reino que complete a organisação administrativa decretando tambem ácerca do indicado assumpto. Mais não será que satisfazer a uma imperiosa necessidade da epocha civilisada em que vivemos.

A lei de 2 de Julho de 1867, que creou os corpos de policia civil em Lisboa e no Porto, estabelece que nas capitaes dos outros districtos poderá haver corpos de policia civil nos termos da mesma lei e com as attribuições nella conferidas: que o numero dos chefes e guardas de policia, o seu vencimento e a ordem do serviço serão fixados nos respectivos regulamentos districtaes; assim como que a despeza com a policia é considerada para todos os effeitos despeza obrigatoria dos districtos.

Estas disposições são inexequiveis, como muitas outras que temos nas nossas leis.

Tem a camara municipal de Coimbra pedido e instado repetidas vezes para que a junta geral do districto vote os meios necessarios para que nesta cidade se torne effectiva aquella disposição da lei, e nunca as suas reclamações foram ouvidas.

E' simples de encontrar a razão de similhante recusa, vendo que unicamente dois de seus membros pertencem ao concelho de Coimbra. Recusa-se por isso a grande maioria da junta a votar uma verba que, sobrecarregando todos os concelhos do districto, só beneficia o da sua capital. Cumpre ao governo remediar este estado de coisas, que não póde por forma alguma continuar, sem que os cidadãos se vejam na triste necessidade de fazer justiça por suas proprias mãos.

Este importantissimo e complicado ramo da administração publica está a cargo da administração do concelho.

Com o limitadissimo pessoal de que esta repartição hoje pode dispor, é absolutamente impossivel haver policia, não obstante a muita actividade e boa direcção que o digno administrador deste concelho, o sr. Manoel José da Cunha Novaes, tem empregado para evitar abusos e excessos que em outras epochas eram triviaes e vulgares.

Folgamos de poder aqui declarar que muitos e excellentes serviços tem já praticado este digno funccionario em tão trabalhoso e complicado ramo de administração publica. Não é, porem, possivel que só com a muita actividade e boa vontade do digno administrador e de seus pouquissimos subordinados se consiga satisfazer a este importantissimo serviço; por onde se vê quão imperiosa é a necessidade de o organisar de modo a satisfazer ás exigencias de uma cidade, que por muitos titulos se torna digna deste melhoramento actualmente indispensavel.

Obteve a sua exoneração o sr. marquez d'Angeja.

A intima ligação com um grupo de homens desordeiros, que, como é sabido, de ha muito se acerca do sr. marquez, foi a origem deste acontecimento.

Com esta aliança de relações politicas mal podia coadunar-se a ordem e a seriedade que deve haver nos negocios publicos; a pesar disso, o sr. marquez não levou a bem que o seu collega do reino mandasse castigar o insolito procedimento dos disculos.

A pressão que tal gente exercia no animo e nos actos do sr. marquez era incompativel com o caracter honrado e honesto do sr. ministro do reino, desde que s.ex.ª fez entrar na ordem esse grupo de homens que della se afastou, attentando contra os direitos dos cidadãos, e perturbando a ordem publica.

O exm.º sr. Vasco Guedes de Carvalho e Menezes, digno governador civil deste districto, acaba de receber o golpe mais profundo e doloroso que póde ferir o coração de pae.

No sabbado, 30 do mez findo, falleceu uma sua filhinha de tenra edade.

Damos os sentimentos a s. ex.ª

A QUESTÃO FRANCO PRUSSIANA E O SR. PINHEIRO CHAGAS

Os homens mais conhecidos na historia pelas suas tyrannias, ambições e vaidades; os despotas de todos os tempos, aquelles que de costume olham para a vida e commodidade dos povos com interesse mui inferior ao do cabreiro pelo seu rebanho, jámais deixaram de ser laureados por contemporaneos, ás vezes illustres, mas a quem o interesse, a gratidão, ou ainda talvez estranhos caprichos, transformam em aduladores.

Se em cada pagina da historia transparece a maldição das victimas para com os seus verdugos; se é a mesma historia que nos diz que contra os flagelladores da humanidade se insurgiu, ainda que nem sempre claramente se manifestou, a indignação dos opprimidos pelo orgulho, pela colera e ruins paixões dos

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXX

EXECUÇÕES EM LISBOA

Desde 1693 até 1754

1733

—No dia 10 de Janeiro, foram enforcados na rua do Outeiro, do bairro alto de Lisboa, defronte das mesmas casas em que commetteram o delicto, Isaac Eliote, cirurgião, e seu criado Henrique Rutier, ambos estrangeiros, e convertidos á religião catholica. O crime foi a morte que o primeiro, ajudado pelo segundo, deu a sua propria mulher D. Antonia, e a Fr. André, religioso da Ordem da Santissima Trindade, por supposição de adulterio. Os defensores do religioso allegavam que este apenas tinha ido visitar a dita mulher, e que para tal visita tinha sido convidado por carta supposta. As tres criadas que concorreram com algumas falsidades, foram degredadas para Angola, uma só com baraço e pregão, e as outras duas açoutadas.

Isaac Eliote, que era professo na ordem de Christo, foi executado por sentença da mesa da Consciencia, e na forca confessou as injustas mortes com que infamara ao religioso e a sua mulher, de que pediu perdão á religião e aos parentes de sua mulher, deixando feitas e assignadas por sua mão duas declarações desta sua confissão. Ficou-lhe um filho, que era do primeiro matrimonio, porque do segundo não teve successão.

Henrique Rutier era casado em Lisboa, e lhe ficaram tres filhos, com sua mulher.

—No dia 12 de Novembro, morreu enforcado no Campo da Lã, Silvestre da Silva, de 23 annos, e natural de Lisboa, por matar na mesma cidade com uma faca a um homem por nome Alexandre, que vendia bebidas.

1734

— Em Abril, na semana de Paixão, livrou-se da forca Francisco Valente, natural de Mazagão, sentenceado por matar com um tiro ao pagador geral da praça de Mazagão. Foram-lhe aceites os embargos que poz á sentença, mostrando que não devia ter sido julgado pela relação, mas sim pelo conselho de guerra, pois era soldado na mesma praça de Mazagão.

—No dia 27 de Maio, foram enforcados no Campo da Lã, Duarte, Patricio, e Guilherme, todos tres irlandezes, por atacarem no sitio dos Pegões, a um ourives, de Cordova, chamado F. de Valenzuela, com um seu criado, F. de Cardenes, roubando-os, e matando a este, e deixando por morto o amo.

—No dia 29 de Julho, livrou-se da forca, Maria Gonçalves, de alcunha a Crua, natural de Serpa, a quem El-Rei perdoou, compadecendo-se do pobre marido e duas crianças seus filhos, e attendendo a ter a ré um irmão na Companhia de Jesus. Foi o seu crime castigar de tal sorte uma filha de cinco annos, que morreu das pancadas. Chegou a ir para a forca até á rua dos Ourives da Prata, aonde a alcançou com o perdão o padre Antonio de Andrade.

—No dia 9 de Outubro, morreu degolado no Pelourinho, Luiz Alvares, sentenceado pelo conselho de guerra, visto ser soldado. Foi accusado por se dizer que mandara matar a sua mulher D. Michaela, por um seu escravo.

—No dia 18 de Novembro, depois de arrastado pelas ruas publicas, morreu enforcado no Campo da Lã, Luiz de Sousa, natural de Evora, homem pardo, de 18 para 19 annos,

imperantes, que n'ella mais sobresahem pela malvadez dos seus instinctos, a verdade, porem, e que egualmente nol-os apresenta cercados d'uma pleidade de aduladores— cousa inaudita—ás vezes sabios e eruditos, que lhes exaltam as vaidades e incitam o orgulho! Quantos destes exemplos a historia nos fornece! Em cada seculo, um sem numero; em cada reinado, muitos.

Transigem os que pela sua illustração, pela sua auctoridade, e com o seu conselho poderiam contribuir poderosamente para o allivio dos soffrimentos humanos; mas se transigem ou emmudecem os turibularios, a historia é que não emmudece nem transige, e mais tarde apparece a verdade, e com ella a censura e castigo moral tanto dos tyrannos como dos que incensaram as suas proezas.

Não podiamos, por mil exemplos que citassemos, encontrar algum que mais conviesse ao nosso proposito, do que o que actualmente a Europa observa com espanto e horror!

Napoleão, sem causa justificada, e com um pretexto fatil, declara guerra á Prussia. Não é a honra nacional que no campo da batalha se vae desaffrontar; não são os interesses francezes que os soldados do imperio vão fazer respeitar; nada d'isso:—as metralhadoras e as *chassepots* vão trabalhar por conta de Napoleão; vão assegurar o seu predominio, a sua preponderancia na Europa, e cimentar mais solidamente o seu throno. Não gritem os soldados, quando vencedores—*Viva a França*—mas sim—*Viva o imperador!* Batalham por elle e só por elle; a França entra no jogo, sujeita a perdas certas; ganhos, se os houver, serão para Napoleão!

Jornaes inglezes, hespanhoes, portuguezes, e muitos dos proprios francezes censuram que a França, ou o seu imperador se empenhe nesta lucta. A maioria sensatamente lastima que o sangue vá correr a jorros, sem que resulte d'ahi um unico bem para a humanidade. Não são todos porem, do mesmo pensar. Em França, E. de Girardin, redactor da *Liberté*, escriptor de raro engenho, alem d'outros, transforma-se em turibulario de Napoleão, e eil-o a sustentar com todas as forças a conveniencia da guerra, e a excitar o odio dos francezes contra os prussianos. Entre nós, eis que tambem apparece um moço escriptor de não menor talento, que afastando-se da opinião geral, quer convencer-nos da justiça da causa de Napoleão.

O sr. Pinheiro Chagas, em folhetim publicado no *Jornal do Commercio*, revela-se obstinado partidario da guerra e do imperador. Lamentamos o facto; mas apreciaremos, visto ser esse o nosso fito.

Os argumentos apresentados, ainda que habilmente dispostos pelo talentoso folhetinista, não nos parece dever convencer o maior numero; é habil o advogado, mas á causa é ruim.

E' ideia do escriptor demonstrar-nos a conveniencia de seguirmos a politica de Napoleão e de sympathisarmos com a sua causa; e para isso, entre outras razões diz-nos:

«A que grandes principios obedecia, que grandes aspirações realisava a Prussia, dictando á Austria, ferida no coração, á França, que se via obrigada a devorar o seu resentimento, essa nova ordem de coisas, etc.?»

Responderemos:

—A que grandes principios obedecia, que grandes aspirações realisava a França, dictando ao Mexico a forma de governo, impondo á America um novo imperio? Obedecia á vaidade do seu imperador, que pretendendo estender a sua preponderancia áquellas regiões, insensatamente preparou o lastimoso drama de Queretaro!

Não julgue o sr. Pinheiro Chagas, que somos mais partidario da Prussia que da França; porem, desejamos responder ao seu escripto apaixonado, por fórma a demonstrar que a politica do imperador não é tal como a descreve; e como pelo contrario, para satisfação do seu egoismo, se ha tornado o verdadeiro flagello dos povos.

Diz mais, e neste ponto é sublime:

«.... Era necessario não conhecer nem a Prussia, nem o conde de Bismark, nem Guilherme I, o rei da *Gazeta da Cruz*, para suppôr que elles se dariam ao incommodo de travar com a Europa um dialogo pela boca das espingardas de agulha, para satisfazer qualquer d'essas ideias modernas, ideias de liberdade, etc., etc.»

Estas linhas são escriptas com o manifesto intento de desviar as sympathias que porventura existam em favor da causa prussiana; mas dando ao mesmo tempo a entender que a França se apresenta em campo como defensora da humanidade offendida; e por isso retorquiremos:

—Era necessario não conhecer nem Napoleão, o verdugo da republica de 48, que havia jurado defender, nem Ollivier, o renegado, nem Grammont, para suppor que elles travassem a lucta para satisfação das aspirações do seculo, para qualquer ideia generosa emfim. Napoleão, depois de haver tirado a liberdade á França, e de a haver feito retrogradar, se por fim alguma coisa concedeu, foi porque viu o throno em perigo.

E' preciso tomarmos o caso no seu verdadeiro terreno. O illustrado folhetinista vê a questão por um lado mui diverso d'aquelle por que deveria vel-a.

Apresenta-nos o conde de Bismark como um despota, de quem a politica absoluta e imperiosa é como que um açoute permanente dos povos, e um perigo imminente para as pequenas nacionalidades.

Quererá por ventura fazer-nos crer que é mais liberal e humana a politica de Napoleão? Não o julgamos, porque para isso seria preciso acreditarmos que o sr. Pinheiro Chagas era menos versado na historia de Napoleão III, o que por forma alguma podemos suppor.

Que o imperador é despotico e ambicioso, é cousa averiguada; nem vemos onde estejam as provas do seu desinteresse e abnegação; só se estão na Polonia, no Mexico, na Italia, ou na campanha agora emprehendida.

Como se portou o governo francez para com os pobres polacos? O imperial e compadecido coração, o defensor das nacionalidades opprimidas, assistiu impassivel ao martyrio d'aquelles heroes. Teve ensejo para acudir por elles; mas para que fazel-o, se d'alli não havia compensação?

Ajudou a Italia a constituir-se, é certo; mas porque preço? O imperio augmentado com o territorio italiano e a occupação de Roma pelas tropas francezas, respondem-nos á interrogação. E para melhor nos comprovar a sua abnegação, eil-o envolvido nos negocios da Allemanha, *para defender, já se sabe, as pequenas nacionalidades*.

Vemos, pois, que a não ser sympathica a politica de Bismark, a de Napoleão não se lhe avantaja; havendo comtudo uma differença mui essencial a notar entre este e aquelle. Bismark trabalha para a sua patria; e, se para si alguma cousa ambiciona, é a gloria do seu nome. Napoleão trabalha tão sómente em interesse pessoal, não abandonando jámais o sonho dourado e tentador de segurar para seu filho o throno da França.

Não devia por tanto o sr. Pinheiro Chagas examinar qual das duas politicas mais convem ao socego e bem estar dos povos, se a prussiana, se a franceza, porque está sobradamente averiguado que nenhuma d'ellas nos convem; mas sim quem tinha provocado a guerra; quem tinha dado em pleno seculo XIX o barbaro exemplo de uma lucta sem causa justificada, sem esperança de salutares consequencias, mas para satisfazer a uma ambição pessoal. Ora para esclarecer este ponto, citaremos palavras suas:

«....Assim tambem na paz, que se seguiu a Sadowa, não era difficil descobrir os germens da nova guerra, que vae infelizmente assolar a Europa.»

E mais adiante:

«....Mas a verdade é que esta absurda questão (a da candidatura do principe) não é nem podia ser mais do que um pretexto. A campanha que vae abrir-se é o dia seguinte de Sadowa; as suas origens datam de 1866.»

Justamente, na paz que se seguiu a Sadowa descobriam-se os germens da nova guerra; a candidatura não podia ser mais do que um pretexto, datando as origens da actual campanha desde 1866

Querem mais claro? Napoleão viu com ciume o engrandecimento da Prussia, e a todo o transe procurou a guerra, porque lhe opprimia o coração ver levantar-se a seu lado uma potencia, cuja influencia e grandeza poderia um dia eclipsal-o.

Neste ponto não insistimos; todos sabem que foi o imperador quem provocou a guerra; sobre elle deve recair a responsabilidade das consequencias.

Terminaremos, respondendo com mui breves palavras ás linhas do folhetim, em que diz:

«Nós sobretudo devemos seguir com ardente sympathia os passos da França, porque a politica do conde de Bismark é uma politica de dissolução para nós.»

Da Prussia pouco mal nos poderá vir, pelo menos até hoje não nos tem prejudicado. E da França, quanto? Não ha muito que recebemos uma prova de deferencia e cortezia do governo francez. Pois não viu a amabilidade com que nos foi exigida a satisfação do *Charles et George?* Devemos sympathisar com a causa de Napoleão; é de crer que d'alli só nos venha o bem estar e a segurança da independencia.

Pense em fim, como lhe aprouver; que nós não deixaremos de lastimar, que um talento reconhecido se entregue á defeza de causa ruim. E ficamos, apesar de tudo, fazendo sinceros votos, visto que a guerra é inevitavel, por que a Prussia saia victoriosa da contenda. E' de alta conveniencia e interesse para a Europa que as *agulhas* prussianas ponham um dique, e dêem severa lição, á pretenciosa vaidade do homem a quem a esperteza elevou ao throno da França, mas que julgando-o já pequeno para a sua ambição, sonha com mais largos horisontes, e quer á força d'armas intervir na governança das demais nações.

LUDGERO AUGUSTO VIANNA.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

Faculdade de Medicina

1.º ANNO

Accessit—João Augusto Teixeira, filho de Antonio José da Silva, da ilha da Madeira.

Distinctos

Augusto José da Silva, filho de Antonio José da Silva, de Ancião, districto de Leiria.

Mauricio Augusto de Sequeira, filho de João Francisco de Sequeira, da ilha da Madeira, districto do Funchal.

Antonio Dias do Amaral, filho de José Dias do Amaral, da Guarda.

2.º ANNO

Accessit—Adriano Xavier Lopes Vieira, filho de José Lopes Vieira da Fonseca, das Cortes, districto de Leiria.

Distinctos

Francisco Xavier de Menezes, filho de Constantino Feliciano de Menezes, de Beja.

João Paes da Cunha Mamede, filho d'outro, de Midões, districto de Coimbra.

Joaquim de Jesus Lopes, filho de Manoel de Jesus Lopes, de Coimbra.

José Paes dos Santos Graça, filho de Cypriano dos Santos José da Graça, de Vagos, districto de Aveiro.

3.º ANNO

Accessit

José Manoel da Silva Guizado, filho d'outro, de Peniche, districto de Leiria.

José Xavier de Brito Teixeira, filho de Antonio Pedro Teixeira, de Alcoutim, districto de Faro.

4.º ANNO

Distinctos

José Borges da Gama, filho de Roberto Borges da Gama, de Ceia, districto da Guarda.

Manoel de Lemos Vianna, filho de Bartholomeu de Lemos Vianna, de S. Miguel de Acha, districto de Castello Branco.

---

escravo do já mencionado Luiz Alvares, por matar a sua senhora D. Michaela, por ordem de seu senhor. A cabeça do reu foi levada para o logar do delicto.

—No dia 20 do mesmo mez, escaparam da forca, Joaquim Paes, e Francisco Gomes, que mataram e roubaram em Villa Viçosa, a um individuo chamado Lemos, e a um seu criado, dentro da sua propria casa. Foram aceites os embargos, por os autos não estarem judiciaes, e se mandaram vir de Villa Viçosa os proprios autos, visto não terem sido conferidos com outro escrivão.

—No dia 29 do mesmo mez, foi enforcada no Campo da Lã, Catharina Gonçalves, natural da villa de Campo Maior, por se dizer que matara a seu marido com grande crueldade, lançando depois o cadaver em um poço.

1735

—No dia 19 de Fevereiro morreu enforcado no Campo da Lã, Manoel Martins, cardador, natural de Elvas, por matar com uma arma de fogo a um homem de Moura.

—No dia 27 de Agosto morreram enforcados no Campo da Lã, Manoel Gonçalves Pallos, e um seu filho do mesmo nome, ambos castelhanos, porque em um logar ermo para as partes de Abrantes, deram um tiro em um homem, o qual comtudo não morreu das feridas, e lhe roubaram a quantia de 4$100 rs.

—No dia 8 de Outubro, morreu enforcado no Campo da Lã, em que se levantou um alto poste com a cabeça, um mouro por nome Zalé, a quem chamavam João de Deus. Foi condemnado por ter matado a um mouro, e uma moura, pertencentes a Duarte Sodrech, os quaes tinham fugido com algumas cousas de seu senhor, e foram achados mortos junto a S. Francisco de Xabregas. O dito mouro Zalé tinha sido cathequisado por um dos religiosos que o haviam de acompanhar á forca, ao qual havia promettido que junto á forca receberia o sacramento do baptismo. O parocho de S. Pedro de Alfama, em cuja freguezia se achava a forca, estava preparado para, acompanhado dos clerigos da sua freguezia e muitos irmãos do Santissimo, com suas tochas, lhe administrar solemnemente o baptismo, para o qual tinha já ornado uma magestosa mesa, com as alfaias necessarias para aquelle solemnissimo acto, e uma corôa imperial de angelicas, etc. Apesar de tudo, o reu não se quiz baptisar; pelo que foi despojado de umas contas e um Christo, que levava no pescoço; e a Misericordia, que do Limoeiro o acompanhara até ao logar do supplicio, o desamparou á vista da sua obstinação. A Misericordia protestou até que não queria que o padecente morresse com a alva que lhe havia dado; mas apesar disso, foi enforcado com ella, pela justiça apressar a execução. Foi muito grande e geral o sentimento de todo o povo, que estava com a expectação de que o mouro se baptisaria, como tinha promettido nos tres dias de oratorio.

—No dia 13 de Outubro, morreram enforcados no Campo da Lã, Francisco de Araujo de Lacerda, viuvo, de 40 annos, e meirinho dos tabacos na comarca de Coimbra: e Gonçalo de Sousa e Vasconcellos, de 25 annos, natural de Coimbra, e casado em Lisboa, mas não fazia vida com sua mulher. A ambos se lhes cortaram as cabeças, que foram pregadas na forca. Foi o seu delicto matarem e roubarem a um mineiro, que morava em uma quinta junto á cidade de Leiria, entrando-lhe em casa, associados com outros muitos, cuidando o referido mineiro que pertenciam á justiça os que entravam, pois lhe mandaram abrir a porta da parte de El-Rei para fazerem uma diligencia de tabacos. Não foram presos mais do que cinco dos delinquentes, dos quaes só estes dois foram sentenceados á forca; porque dois dos outros falleceram no Limoeiro; e um letrado por nome Silverio, foi condemnado a baraço e pregão e 10 annos para Angola.

(*Continua*).

5.º ANNO

Accessit

Francisco José Fernandes Vaz, filho de Francisco José Fernandes, de Trancoso, districto da Guarda.

José Lopes Marçal, filho de José Lourenço, de Sant'Anna, districto de Castello Branco.

INFORMAÇÕES

DOUTOR

Filomeno da Camara Mello Cabral, filho de Antonio Jacintho da Camara Mello Cabral e Canto, da ilha de S. Miguel—M B, 18.

BACHAREIS FORMADOS

Francisco José Fernandes Vaz—M B, 16.

José Lopes Marçal—M B, 16.

José Pereira Lemos, filho de Francisco Pereira, de Beduido d'Alquerubim, districto de Aveiro—B, 15.

Eugenio Coelho de Campos Azevedo Menezes, filho de Antonio Martins d'Oliveira Menezes, de Vizeu—B, 15.

Antonio Freire Garcia Lobo, filho de Francisco Freire Lobo d'Amaral, de Gramaços, districto de Coimbra—B, 15.

Henrique Manoel Ferreira Botelho, filho de Bernardino Martins Ferreira, de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villa Real—B, 15.

Manoel Justino d'Azevedo, filho de Francisco José Fernandes de Azevedo, de Braga—B, 15.

Francisco Rodrigues Lourenço, filho de João Rodrigues, de Villarinho do Monte, districto de Coimbra—B, 14.

Bernardo Marques Coelho, filho de José Marques Coelho, de Burgães, districto do Porto—B, 14.

José Maria Rodrigues da Costa, filho de Manoel Rodrigues Simões, de Sarrazolla, districto de Aveiro—B, 14.

Eduardo de Jesus Teixeira, filho de Manoel Joaquim Teixeira, de Fão, districto de Braga—B, 13.

Luiz Carlos d'Andrade e Silva, filho de João Carlos d'Andrade e Silva, de Vizeu—B, 13.

Amigo sr. Martins.

Ainda com o coração a transbordar de jubilo, dirijo-lhe esta a pedir-lhe que torne publico o meu reconhecimento para com o signatario da carta que o meu amigo publicou em o ultimo numero do seu jornal, vindo de Loanda, e inserida nelle sob o titulo de *Mysterios da Campa*.

As poesias para os que as fazem, são como os filhos estremecidos.

Dizei a qualquer mulher que seu filho foi bem recebido nesta ou naquella casa; dizei-lhe que lhe gabaram as qualidades, que conquistou amigos, e vel-a-heis reconhecida.

Uma vez mais lhe peço a publicação dos *Mysterios da Campa*; aperfeiçoei-os (esta poesia foi escripta em 1867, não tendo eu ainda vinte annos de edade) depois de publicados no *Conimbricense*. Se não tinha razão para, verdade que só n'um ou noutro ponto, os retocar, tambem não tenho motivo para me arrepender de o haver feito.

Sou com toda a consideração de v. etc.

Lisboa, S. C., rua de Pedro Dias, n.º 31, 1.º andar, 1.º de Agosto de 1870.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

MYSTERIOS DA CAMPA

(IMITAÇÃO DO «NOIVADO DO SEPULCHRO» DE SOARES DE PASSOS)

Sibila o vento, recurvando a altiva
Gigante grimpa do cypreste annoso;
A luz esparge triste luz, esquiva,
No cemiterio tudo diz—REPOUSO!...

A hora é morta; e em silencio tudo,
Errante luz por entre as campas vae;
Seguia-a um vulto, que era branco; e mudo
Sentiu, saudoso, junto a si um ai!...

Rangera campa! e do mocho o pranto,
Apoz instantes, se sentiu, d'alem;
Ondeava ao vento d'esse vulto o manto,
Que a passos lentos se occultou tambem.

A noite em meio caminhando vae;
Da paz a estancia, que tranquilla estava!
Alli descança quem do mundo sae,
Quem ao finar-se para os ceus olhava.

A luz nocturna, tristemente a lua
No espaço immenso campeou emfim:
«Ai! que não cumpres a promessa tua!...»
No cemiterio resoou assim.

«Foi vão, foi falso teu protesto louco
«De amor eterno, que fizeste outr'ora!...
«Não vens ainda? Eu não soffri tão pouco
«Que tu o olvides, p'ra não ver-te agora!»

O vulto, o triste se calára emtanto;
Suspiro fundo lhe embargára a voz;
E, delirante, seu dorido pranto
Que dôr profunda revelava, atroz!...

Ao proseguir, o seu olhar sentido
Fixou em lousa, que buscára em vão;
Comprime o seio, que lhe vae pungido,
E solta queixas de mortal paixão!...

Da meia noite, que vibrou no monte,
Os sons se espalham na mansão da morte...
Gemido longo bem vizinha fonte
Soltou n'esta hora, que se ouvira forte.

E o vulto, exhausto, contra a mão gelada
Pendera o rosto, com mortal pallor...
Então ouviu-se meiga voz, maguada:
—«Oh! não te olvido! não te deixo, amor!...»

Formosa virgem, caminhando ao longe
(N'aquelles olhos que brilhante luz!),
Dirige os passos para opé de um monge
Sentado junto de marmorea cruz.

—«Vem, vem, ó virgem!... ai! vem dar-me a vida,
«Que lentamente, sem o crer perdi!...»
—«Oh! sim, és meu!...aqui me tens captiva...
«Deixei o mundo por amor de ti!...

«Que de venturas que na campa gosa
«Quem sobre a terra tanta dôr soffreu!...
«Tu vês a lua; que escutou radiosa
«A eterna jura d'este affecto meu?...»

—«Oh! sim, eu vejo-a!... —para longe, ao menos,
«O que nos roube da ventura o goso!...
«Busquemos ambos disfructar, serenos,
«Instantes doces de eternal repouso!...»

Soprára o vento; e do mocho o pranto
Se ouviu, dorido, junto á fria cruz;
Humilde curva-se o cypreste; e emtanto
No firmamento se occultava a luz.

Reinou silencio. Já passados annos,
Com pasmo, viu-se, ao revolver do pó,
Quebrada lousa (sepulchraes arcanos!...)
E dupla ossada n'uma campa só!...

NECROLOGIO

Mon coeur est plein—je veux pleurer!

LAMARTINE.

.... Ver a pobre donzella
Em quem a seiva reluz,
No sonho candido e puro,
Nas glorias do seu futuro,
Dourando a vida de luz,
De crenças, de amor, de fé,
Vel-a finar-se tão cedo,
Como as vozes d'um segredo...
E' dor de mais—pois não é?!...

C. D'ABREU.

Morrer joven aos quinze annos!... na aurora da vida!... quando ella deslisava risonha e esplendida de gosos!... ver de subito toldar-se o azul purissimo de um ceu de saphyra!... morrer palpitante de graças e formosura no verdor dos annos!... e ser a filha unica de uma carinhosa mãe, e de um pae extremoso, que nella encerravam toda a sua felicidade, e concentravam todos os seus affectos!... dizer para sempre—adeus—á familia, ás amigas, ao doce lar da infancia, á terra que a viu crescer!... e isto aos quinze annos!......... é amargo!.... é cruel!.... é desesperador!... Quando nisso pensamos... a razão delira!... o desespero nos flagella!...

E' nestes momentos de suprema amargura que chegâmos a aborrecer a propria vida, e a descrer da justiça e da bondade do Omnipotente!...

Que contrariedades!... a desventura da filha que vae!... o martyrio dos paes que ficam!...

Oh! que triste é a realidade!...

Já não vive a exm.ª sr.ª D. Maria Carlota de Magalhães Infante, unica filha da exm.ª sr.ª D. Maria da Conceição Coelho Serrão de Magalhães, e do exm.º sr. João Maria de Magalhães Coutinho, da villa de Cantanhede!

A's dez horas da noute de 28 de Julho, succumbindo a um padecer acerbo, que lhe teceu na terra a corôa do martyrio, voou para a mansão dos bemaventurados a alma daquella joven que apenas contava quinze primaveras!...

E fanaram-se, emmurcheceram para sempre tantas flores vigorosas creadas pela fecunda seiva da instrucção, e acalentadas pelos raios vivificantes dos cuidados e das caricias maternas!...

Elevada intelligencia, dotes distinctos, uma alma ingenua e delicada, graças, belleza.... tudo.... ceifado num momento pela fouce cruel da morte implacavel!...

Contristado de pungente saudade, damos sinceros pezames a sua exm.ª familia, e partilhamos da sua profunda dôr!...

E agora que nos resta?!...

Ir depôr uma saudade na lágea tumular da infeliz, elevar uma oração por ella, e dizer-lhe o desesperado—adeus!...

Cantanhede, 27 de Julho de 1870.

F. da Costa Pessoa.

NOTICIARIO

Reunião politica—No domingo teve logar nesta cidade a reunião do partido historico a que nos referimos em o numero passado.

Estiveram presentes 40 pessoas.

Foi eleita uma commissão permanente, e outra executiva.

Houve primeiro a ideia de adherirem á representação que fez o centro historico de Lisboa, pedindo a cessação da actual dictadura; ultimamente, porem, foi decidido que se fizesse uma outra representação, mas no mesmo sentido da da capital. Ficou incumbida a sua redacção a dois dos membros presentes.

Melhoras—Sabemos que o nosso prezado amigo o sr. Dr. Antonio José de Freitas Honorato, que foi ha tempo para o Bussaco com o fim de procurar allivio á febre intermittente, que ha muitos mezes o afflige, se acha finalmente livre daquella teimosa doença.

Publicamos esta agradavel noticia, certos de que com ella daremos grande prazer aos numerosos amigos de s. ex.ª, que todos fazem votos sinceros pelas suas melhoras.

O illustre convalescente vae todos os dias ganhando forças; esperamos que as bellas aguas e puro ar daquella apreciavel matta hão de operar o seu prompto restabelecimento.

Donativos. — O sr. João Henrique Ulrich offereceu ao Asylo de Mendicidade desta cidade a quantia de 96$410 reis, importancia de metade dos emolumentos liquidos, que lhe pertenceram como vogal da Junta de Deposito Publico de Lisboa.

Egual donativo fez ao hospital da Misericordia da villa da Figueira da Foz, terra da sua naturalidade.

Conclusão de preparatorios.—Concluiram todos os seus exames no Lyceu desta cidade, e acham-se já habilitados para frequentar os estudos da Universidade no proximo anno lectivo, os srs. José Frederico do Casal Ribeiro e Ignacio Emauz do Casal Ribeiro, filhos do sr. Conde de Casal Ribeiro.

Estes mancebos, de um comportamento exemplarissimo, fizeram com distincção os seus exames, e dão muito boas esperanças de seguir as pisadas de seu illustre pae, que durante a sua frequencia na Universidade foi sempre um estudante distinctissimo.

Damos espontaneos e sinceros parabens ao sr. Conde de Casal Ribeiro, por ver tão bem auspiciado o futuro de seus filhos.

Nomeação. — O sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, que desde 16 de Março de 1854 exercia interinamente o logar de administrador da imprensa da Universidade, foi por decreto de 25 de Julho nomeado definitivamente para o mesmo logar.

O referido decreto é muito honroso para o sr. Olympio, pois que é fundado nos *longos e bons serviços* prestados por s. ex.ª á imprensa da Universidade.

Chegada—Está nesta cidade o nosso estimavel amigo, o sr. Manoel José Marinho, que, pelos seus relevantes serviços publicos, foi ultimamente transferido de director da alfandega de Portalegre para o mesmo logar em Angra do Heroismo, para onde vae partir com sua exm.ª esposa.

E' digno de elogio o ministro, o sr. Dias Ferreira, por uma escolha tão acertada, pois que o sr. Marinho, sendo um empregado intelligente e zeloso como poucos, é ao mesmo tempo um cavalheiro dotado de apreciaveis qualidades.

Desordens. — Informam-nos de que são continuos os disturbios de noute no Adro de Santa Justa, não deixando socegar as familias honestas que alli vivem.

Pedimos ao sr. administrador do concelho que mande policiar aquelle local.

Nova publicação.— Recebemos de Leiria um opusculo com o titulo de— *O marechal Saldanha. Hontem e hoje.*— E' o seu auctor o sr. Antonio Maria de Campos Junior.

Neste opusculo resume o seu auctor os importantes serviços prestados pelo marechal Saldanha á nação, tanto na guerra peninsular, como nas campanhas da liberdade; e faz por isso notar a injustiça com que por paixão partidaria houve quem duvidasse do patriotismo do illustre marechal, taxando-o de iberico.

O opusculo a que nos referimos é muito curioso e digno de ser lido, e seu auctor mostra-se muito conhecedor da historia contemporanea.

Mais uma distincção honrosa—Lêmos na *Gazeta do Povo* o seguinte:

«A Associação Promotora da Industria Fabril, na sua ultima assemblea geral, votou por unanimidade que fosse conferido o diploma de seu socio honorario ao sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, pelos importantissimos serviços que este distincto cavalheiro tem prestado á industria e ao principio da associação.

«Foi justa a deliberação da assemblea daquella benemerita sociedade, porque effectivamente o sr. Olympio, tanto em Lisboa como em Coimbra tem sido um incançavel obreiro na realisação dos principios sociaes, e tem prestado serviços de muita valia á industria em geral e especialmente á typographica.

«A primeira e unica exposição industrial que houve em Coimbra foi devida quasi exclusivamente aos esforços de s. ex.ª; a associação dos artistas de Coimbra, e uma outra associação do sexo feminino, foram creadas por iniciativa de tão illustrado cavalheiro; e finalmente a excellente direcção que s. ex.ª tem dado á imprensa da Universidade, á frente da qual se acha ha muitos annos, são titulos mais que sufficientes á prova de consideração que acaba de receber da Associação Promotora de Industria Fabril, pela qual de aqui cordealmente o felicitamos.»

Congratulamo-nos egualmente por ter sido conferido ao nosso amigo mais este honroso diploma, de que muito digno se torna.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Alfredo, filho de Fructuoso do Nascimento Leite Ribeiro e de D. Emilia de Paula Lima, de Coimbra, de 14 mezes, fallecido no dia 23 de Julho.

Joaquina Emilia da Conceição, filha de Roque Madeira e de Maria Garcia, de Covas, de 48 annos, fallecido no dia 23.

Recemnascido, filho de Antonio Maria e Capitulina de Jesus, de Coimbra, de 12 horas, fallecido no dia 24.

João Baptista de Bastos, filho de Joaquim Baptista de Bastos e de D. Maria Baptista de Bastos, de Coimbra, de 24 annos, fallecido no dia 25.

Henrique Maria de Sousa Horta Costa, filho de Miguel Antonio de Sousa Horta, e de

D. Maria da Gloria Costa Sousa Albuquerque, de Coimbra, de 1 anno e 15 dias, fallecido no dia 27.

José, filho de Antonio de Sousa Arouca, e de Capitulina de Jesus, de Coimbra, de 22 mezes, fallecido no dia 27.

Marciano de Azevedo, exposto, de Coimbra, de 32 annos, fallecido no dia 29.

Clinda, filha de Anthero Marques Pimentel, e Umbelina Rosa Pimentel, de Coimbra, de 14 annos, fallecida no dia 3.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4, da roda 1, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:447.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 — Dito branco 550 a 560—Milho branco 330 a 350—Dito amarello 320 a 340—Feijão vermelho 550 a 560—Dito branco 540 a 550—Dito rajado 500 a 520—Dito frade 400 a 410—Cevada 220 a 240—Grão de bico 500 a 580 — Tremoços 330 a 340—Batatas 210 a 220—Azeite por alqueire 1$800—Vinho por almude 750 a 800—Vacca 160—Carneiro 80.

Relação do Porto.—No dia 9 do mez findo foi distribuida a seguinte appellação commercial:

Coimbra—José Maria de Almeida e outro, contra Bento Pereira de Miranda; juiz Gouvea, escrivão Sarmento.

Rendimento do isthmo de Suez.—De Novembro de 1869 a Junho de 1870 foi o rendimento do isthmo de Suez de 3.244:616 francos.

Prévost Paradol—Prévost Paradol, ministro plenipotenciario de França nos Estados Unidos, ultimamente suicidado em Wasington com um tiro de rewolver, nasceu em Paris a 8 de Agosto de 1829, tendo por consequencia 41 annos incompletos. Era filho de *madame* Prévost Paradol, celebre tragica franceza.

Brilhantes successos universitarios abriram a Prévost Paradol a carreira do magisterio publico. Discipulo da eschola normal, saindo della obteve a permissão de ficar em Paris, podendo assim entregar-se todo a trabalhos litterarios, que lhe grangearam um respeitavel nome. Em 1851 a academia franceza lhe conferiu um premio de eloquencia, pelo seu elogio a Bernardin de Saint Pierre, admittindo-o no numero dos socios, aonde occupou a cadeira vaga por morte de mr. Ampére.

Em 1855 regeu a cadeira de litteratura franceza em Aix, aonde esteve somente um anno, voltando depois para Pariz.

Escreveu, como redactor, no *Journal des Debats*, na *Presse* e no *Courrier du Dimanche*, tornando-se muito notavel, pela vivacidade dos seus artigos. Muitas obras, por elle publicadas, dão uma ideia segura do seu talento e não vulgar erudição.

Attribue-se o seu deploravel e tragico fim á grave impressão, que lhe causaram os ultimos acontecimentos, que trazem a Europa em continuo sobresalto.

NECROLOGIO

A morte, geada, que cresta a mais viçosa planta; furacão que derriba o cedro valente; raio que lasca a mais dura rocha, vibrou a cortadora fouce e com seu impetuoso e fulminante golpe fez baquear no abysmo do nada aquella, que era o symbolo da virtude conjugal, do amor e carinho filial, e da caridade para com todos os necessitados. Terminou a sua perigrinação terrestre no dia 19 de Julho, pelas 3 horas da manhã, a exm.ª sr.ª D. Guilhermina Candida Galvão, de Goes, de edade de 47 annos, irmã do exm.º sr. José Lopes Galvão, de Bordeiro, que foi lente na Universidade de Coimbra, e prima do exm.º ministro da justiça José Dias Ferreira.

Foi instantaneo o seu passamento, nem poude valer-lhe todo o amor de seus extremosos marido, filhos, genro e thio, que todos á porfia disputavam roubar á morte aquella que, ainda poucas horas antes cheia de vida, devia passados momentos ser cadaver. Oh! noite desastrosa! oh! noite horrivel!! Uma nova tão funesta estala como o relampago no centro da inconsolavel familia, choram, clamam em altas vozes, o marido pela esposa cara, as filhas e o genro pela mãe querida, mas só lhes responde o echo de seus lamentos. E' que Deus em seus insondaveis mysterios havia traçado o nome da esposa e mãe do rol dos viventes, chamando-a a si, aonde de certo pelas suas virtudes, e pela practica da sã doutrina do evangelho, que em toda a vida exerceu, goza os dons celestes.

Nós que tivemos a dita de a conhecer e viver com ella; lamentamos do coração tão sensivel perda, e só nos consola a lembrança de que a esta hora vela junto do throno do Altissimo.

Vinhaes 29 de Julho de 1870.

H. P.

Correio de hoje

A folha official do correio de hoje traz publicado o decreto fixando o dia 28 do corrente para a reunião das commissões de recenseamento eleitoral.

São convocadas as assembleias eleitoraes do reino para o dia 4 do proximo mez de Setembro, a fim de elegerem um deputado por cada um dos circulos eleitoraes designados no mappa annexo ao decreto com força de lei de 18 de Março de 1869.

No domingo houve no Porto, no edificio da Bolsa, uma reunião de commerciantes, capitalistas, proprietarios e donos de estabelecimentos, para representarem a el-rei sobre a urgencia de restabelecer o systema constitucional.

Foi approvada uma representação, que já levava redigida o sr. Rodrigues de Freitas.

O sr. marquez de Angeja foi exonerado a seu pedido, de ministro das obras publicas, sendo substituido interinamente pelo sr. Camara Leme.

Consta que foi exonerada a commissão que pelo ministerio das obras publicas fora nomeada para a reforma do correio, nomeação que geralmente fora mal recebida.

No domingo foi recebida por el rei a commissão nomeada pelo partido do sr. duque de Loulé, para lhe apresentar a sua representação, pedindo a cessação da dictadura.

Sua magestade recebeu beniguamente a commissão, e respondeu que depois de examinar a representação estimaria poder dar a solução mais conveniente aos interesses publicos.

A folha official publicou o decreto affirmando a neutralidade de Portugal.

Corre com insistencia o boato, que el rei D. Fernando aceita a corôa de Hespanha.

Na freguezia do Prado, proximo de Braga, enterrou-se ante-hontem uma creança no cemiterio da povoação; depois de enterrada foram lá algumas mulheres desenterral-a e sepultaram-na na egreja da villa.

As auctoridades oppozeram-se e requisitaram força. Tocando os sinos a rebate reuniu-se gente; houve conflicto entre a tropa e o povo de que resultou morrerem, segundo consta, duas mulheres, e cinco soldados ficarem feridos, conseguindo os populares desarmar a tropa e tomarem-lhe a polvora.

Hontem ás 3 horas da tarde, marchou de Braga uma força de 150 homens para aquelle sitio.

Tambem em Lindoso, concelho da Ponte da Barca, houve uma grande desordem entre o povo daquella freguezia, que, dividindo-se em dois grupos, deu fogo de parte a parte, ficando morto o regedor da parochia, um criado, esfaqueada a mulher, que estava gravida, e feridos muitos individuos.

Para auxiliar a auctoridade, que para lá marchou a fim de capturar os principaes criminosos, passou em Ponte de Lima um destacamento de infanteria n.º 3.

Ainda se ignora o motivo que originou tão grave desordem entre os habitantes de Lindoso.

As tropas francezas que se achavam em Roma, e que começaram no dia 28 a embarcar em Civita-Vecchia, sobem a uns 25:000 homens, os quaes parece que vão ser destinados immediatamente para os exercitos de campanha do Rheno.

Londres, 31, ás 3 horas e 15 minutos da tarde.—Um despacho official prussiano diz que no sabbado pela manhã o inimigo atacou Saarbruck, mas foi repellido com vantagem, apesar da superioridade das forças.

Consta que se recebera esta madrugada em Lisboa noticia telegraphica de que a imperatriz regente dos francezes sahira precipitadamente para Metz, onde está o imperador.

Parece que este successo produziu notavel commoção nos parisienses.

ANNUNCIOS

1 **JOSE' DA COSTA GOMES** abriu escriptorio de advogado nesta cidade, rua das Figueirinhas, n.º 16, e recebe todos os dias até ás 3 horas da tarde.

2 **MANOEL JUSTINO DE AZEVEDO**, bacharel formado em Medicina, lecciona introducção, no largo da Feira, n.º 8.

3 **TINTURA EFFICAZ** para tornar os cabellos pretos e castanhos, sem prejuizo dos mesmos cabellos, attestado por mais de 500 medicos.

Vende-se em Coimbra, na rua do Visconde da Luz, n.º 40.

4 **NO DIA 9** do corrente, pelas 9 horas da manhã, ás portas do tribunal judicial desta cidade, ha de ter logar a arrematação de uma casa, na rua do Loureiro, com os numeros de policia 59, 61 e 63, penhoradas na execução que o reverendo Manoel Simões Cardoso move a Carolina Adelaide da Conceição, viuva, e seu fiador José Maria dos Santos, desta mesma cidade, de que é escrivão Forjaz.

5 **A MODISTA** ha pouco chegada de Lisboa, moradora na rua das Fangas, desta cidade, n.º 81, continua a ter para vender, lindo sortimento de chapeus, do preço de reis 1$500 até 3$000, lindos vestidos feitos, chailes de renda e seda, e outros muitos objectos.

Vende egualmente uma linda e completa mobilia de sala, nova, a contar—bambinelas e grande espelho dourado, leito dourado, e outros moveis de casa.

Leccionista

6 **M. M. PESSOA**, começa a leccionar do dia 3 de Agosto em diante, portuguez do 1.º e 3.º anno, e francez, na rua do Infante D. Augusto, n.º 29.

Agradecimento

7 **ARISTIDES PINTO FERREIRA DE BASTOS**, sinceramente reconhecido para com todos os bons patricios, que acompanharam á ultima morada seu infeliz irmão, o alferes João Baptista de Bastos, a todos protesta gratidão eterna por este modo, em quanto o não póde fazer pessoalmente.

SEM FERIAS

Só para meninos.

8 **O COLLEGIO DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO** não dá férias, nem grandes nem pequenas a seus alumnos; está aberto com aulas todo o anno. Recebe alumnos só de edade de 7 a 15 annos. Tem optimos quartos com boas janellas, muito ventilados. Não consente mais que um menino em cada quarto. Alem dos professores externos, tem quatro internos, que velam pela educação physica, moral, religiosa, civil e litteraria dos meninos. Mensalidades 10$000 reis. Coimbra, rua do Carmo, 34 a 48. Director, Francisco M. Pinheiro. Sub-director, padre Luiz G. de Paula.

9 **NO DIA 2** d'Agosto, ás portas do tribunal judicial desta cidade, se hãode vender uma casa no logar de S. Silvestre, e 3 aguilhadas, ou 1620 metros quadrados de terra no campo de S. Silvestre, por deliberação do conselho de familia, no inventario por fallecimento de Rosa Gonçalves Tejo, para pagamento de dividas. Escrivão Forjaz.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA.

10 **A SESSÃO** da assemblea geral, que, por falta de numero legal de socios não poude ter logar no domingo proximo passado, ficou transferida para o dia 7 do corrente, pelas 9 horas da manhã.

Os trabalhos são os mesmos que estavam annunciados.

O secretario da mesa,
Francisco Marques Perdigão.

11 **ANTONIO MARIA DE SÁ** participa a seus freguezes e freguezas, que tem um lindo sortimento de casacos de merino, bordados, por preços muito commodos.

Rua dos Estudos, n.º 18.

12 **NO DOMINGO**, 7 do corrente, e pelas 10 horas da manhã, se hade lançar á praça no collegio do Carmo, rua da Sophia, uma obra de reparo por pedreiro e canteiro no claustro do dito collegio, onde serão presentes as condições, e se entregará a quem por menos a fizer.

13 **NO dia 5** do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, se hão de arrematar pelo maior lanço, convindo, as contribuições indirectas declaradas no edital de 30 de Junho passado, que devem ser cobradas nas freguezias ruraes deste concelho. As condições estarão patentes no acto da arrematação.

Coimbra, secretaria da municipalidade 1 de Agosto de 1870.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

PARA ARRENDAR

14 **UM CASAL**, com uma boa casa de habitação, no sitio da Cumeada, proximo ao Observatorio Meteorologico, e a pequena distancia do logar de Cellas.

Tracta-se com o illm.º sr. Antonio Ferreira Mattos, na Praça de S. Bartholomeu, n.º 1 a 5.

EXAMES DE HABILITAÇÃO

15 **O DR. JOSE' AUGUSTO SANCHES DA GAMA**, lente do 2.º anno de Direito, e Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, professor jubilado em Latinidade, hãode abrir no dia 16 de Agosto proximo, um novo curso de leccionação das disciplinas, que fazem objecto dos exames d'habilitação em positivas para a primeira matricula da Universidade.

Coimbra, rua da Esperança, n.º 28, 11 de Julho de 1870.

16 **VENDE-SE** a casa da Estrella em Coimbra, ou toda ou metade sómente. Quem a pretender póde dirigir carta a Luiz de Mello Tocho, na villa de Soure.

TRANSFERENCIA

17 **JOÃO ANTONIO CARDOSO**, cambista, participa a todos os seus amigos e freguezes que a loteria ficou transferida para 20 de Agosto, continuando a ter á venda grandes porções de bilhetes, meios, quartos, oitavos, vigesimos e cautellas, tendo bom sortido dos quatro principaes cambistas de Lisboa. Remettendo no fim da extracção a lista a todos os seus freguezes.

NUMERO 2403 — SABBADO 6 DE AGOSTO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 6 DE AGOSTO

Vai a nação exercer o mais sublime dos seus direitos, escolhendo os seus representantes.

Deseja o governo consultar a vontade do paiz, e o paiz dentro em pouco manifestará pelo seu voto, livre e consciencioso, o espirito da opinião publica.

Em uma nação como a nossa, em que a liberdade de opinião é mantida no seu mais amplo desenvolvimento, em que as opposições são tambem um elemento de vida constitucional, não ha meio seguro e efficaz de conhecer a verdadeira opinião do paiz senão pelo suffragio popular.

Neste continuo embate das paixões partidarias, em que mais se discutem pessoas que ideias, em que a invectiva desleal dos corrilhos substitue a discussão placida dos principios, neste mar desenvolto, em fim, das paixões partidarias e facciosas, um só meio ha de sondar a verdadeira opinião publica do paiz—a urna.

Está proxima a lucta eleitoral; e a batalha, que em breve vai ferir-se, promette ser activa e vigorosa.

Appella o governo para o veredictum do suffragio popular, e por elle quer que sejam avaliados os seus actos governativos.

A nação por meio dos seus representantes conhecerá dos actos do governo, e é então que a opposição desbragada e acintosa terá de succumbir e emmudecer perante a sublime manifestação do paiz.

No dia 4 do proximo mez de Setembro elegerá a nação os seus representantes. Eis o decreto que assim o determina.

Tendo de proceder-se a eleição geral de deputados ás côrtes, que têem de reunir-se no dia 3 de Novembro deste anno, em virtude do decreto de 21 de Julho corrente, pelo qual foi dissolvida a camara dos senhores deputados da nação portugueza: hei por bem determinar o seguinte:

Artigo 1.º E' fixado o domingo 28 do proximo mez de Agosto para a reunião das commissões de recenseamento eleitoral, a fim de darem cumprimento ao disposto nos artigos 42.º, 43.º, 44.º e 45.º do decreto de 30 de Setembro de 1852.

Art. 2.º São convocadas as assembleas eleitoraes do reino para o dia 4 do proximo mez de Setembro, a fim de elegerem um deputado por cada um dos circulos eleitoraes designados no mappa annexo ao decreto com força de lei de 18 de Março de 1869.

Art. 3.º Os actos eleitoraes e do apuramento serão praticados nos prazos e pela forma prescripta no decreto de 30 de Setembro de 1852 e carta de lei de 23 de Novembro de 1859.

Art. 4.º Os governadores das provincias ultramarinas, logo que recebam communicação do presente decreto, mandarão proceder ás eleições dos circulos de suas jurisdicções nas epocas e prazos que forem compativeis com as distancias e meios de communicação.

Art. 5.º De egual faculdade usarão os governadores civis das ilhas adjacentes, quando deixem de receber a communicação do presente decreto a tempo de poderem ser praticados os actos eleitoraes nas epochas no mesmo decreto designadas.

Os ministros e secretarios de estado dos negocios do reino, e da marinha e ultramar, assim o tenham entendido e façam executar. Paço da Ajuda, em 31 de Julho de 1870.=REI.=*José Dias Ferreira*=*D. Luiz da Camara Leme.*

O procedimento audaz e arrojado do sr. marquez de Angeja, auctorisando gratificações illegaes e satisfazendo a todas as exigencias illegitimas dos seus partidarios, quando a dignidade e o decoro pessoal exigiam completa abstenção de todos os negocios a seu cargo, tem, com justo fundamento, indignado os espiritos e concitado os animos de todos contra s. ex.ª

As intimas relações do sr. marquez com esse bando de homens que o rodeiam por toda a parte, têem obrigado s. ex.ª a praticar actos indecorosos e que de certo repugnam á sua propria consciencia, mas que a cohorte da gentalha exige; sem que o sr. marquez reparasse que por ella sacrificava a sua honra e compromettia a sua reputação.

Não podia o governo consentir em tantos desatinos.

Por si e pela dignidade do paiz reconheceram alguns collegas do ex-ministro a necessidade de pôr termo de uma vez a estes desvarios; e com isso têem conquistado muitas sympathias.

Não permitte a independencia deste jornal que deixemos de estygmatisar neste logar aquelles procedimentos.

Relação dos exames feitos pelos alumnos internos do collegio do padre Joaquim Ribeiro dos Santos e Cunha, sito na rua do Norte, n.º 18, Coimbra, no anno lectivo de 1869-1870.

Instrucção primaria.—Approvados: José Affonso Baeta Neves, Antonio d'Abreu Macedo Ortigão, Feliciano d'Abreu Macedo Ortigão, Antonio de Seiça Ferrer e Silva, João Maria Amado, Joaquim Maria e Cunha, Antonio Fernando Gamboa da Cunha Rivara, Francisco d'Alarcão Velasques Sarmento, Francisco Antonio d'Almeida.

1.º anno do curso dos lyceus.

Portuguez.—Approvados: José Affonso Baeta Neves, Antonio d'Abreu Macedo Ortigão, Feliciano d'Abreu Macedo Ortigão, Eugenio Candido de Sá Braga, Alberto Julio de Brito.

Desenho.—Approvados: Abilio Eduardo da Costa Lobo, Augusto Alexandre Barjona de Freitas, José Jeronymo Rodrigues Monteiro, Alberto Julio de Brito.

Francez.—Approvado: José Bernardo de Brito.

2.º anno do curso dos lyceus.

Latim.—Approvados: Joaquim Rodrigues Baeta Neves, Augusto Alexandre Barjona de Freitas *(distincto.)*—Reprovado 1.

Inglez.—Approvado: Alberto Julio de Brito.

Desenho.—Approvados: Abilio Eduardo da Costa Lobo, Adriano Augusto Monteiro Cancella.

3.º anno do curso dos lyceus.

Portuguez.—Approvados: Joaquim Rodrigues Baeta Neves, José Bernardo de Brito, Augusto Diniz Vieira, José Arthur Patricio Alvares, José de Sousa Santos Moreira, Augusto Alexandre Barjona de Freitas.—Reprovado 1.

Latinidade.—Approvados: Joaquim Rodrigues Baeta Neves, José Julio da Silva Ramos.

Desenho.—Approvado: Abilio Eduardo da Costa Lobo.

Geometria plana.—Approvados: Adriano Augusto Monteiro Cancella, José Julio da Sil-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXXI

EXECUÇÕES EM LISBOA

Desde 1693 até 1754

1736

—No dia 21 de Janeiro, morreu enforcado no Campo da Lã, e se lhe poz a cabeça em um poste, Bartholomeu Rodrigues, de 34 annos, natural e morador na cidade de Silves, no Algarve. Era casado, e tinha quatro filhos menores. O crime que se lhe imputou foi o vir com outro socio acompanhando a dois homens, que tinham vindo das Indias de Castella, e passando com elles o Guadiana para este reino, os mataram e roubaram. Achou-se na mala de Bartholomeu Rodrigues uma cartilha com este nome, e roupas das Indias de Castella; e egualmente a casaca que trazia vestida se conheceu ser a mesma de um dos dois mortos.

—No dia 28 do mesmo mez, morreu enforcado no Campo da Lã, e se lhe poz a cabeça na forca, Domingos da Costa, de 24 annos, solteiro, e natural de junto a Alvito. Era accusado de matar e roubar a um seu amigo e camarada, dando-lhe com uma pedra muito grande na cabeça, indo ambos dormir em Outubro de 1732 para debaixo de uma figueira. Conheceu-se depois a camisa e outros trastes de que usava, serem do morto.

—No dia 18 de Fevereiro, morreu enforcado no Campo da Lã, e na forca lhe pregaram a cabeça, um preto por nome João, escravo de um atafoneiro de Lisboa. Era natural das partes da India; e nas perguntas que lhe fizeram, disse teria 18 annos. Os ministros que o inspeccionaram fizeram acto de inspecção do reu; e ainda que se fez uma justificação de 13 testemunhas, que pela experiencia de tratarem e contratarem em pretos, juraram, que vendo o reu lhes parecia não ter mais de 16 annos, a sentença se deu á execução. O crime foi matar um moço do mesmo atafoneiro, dizendo-lhe que no inferno da atafona tinha caido uma cousa; e logo que o moço desceu para a buscar, lhe deu com um pau na cabeça, de que morreu d'ahi a poucas horas. O reu confessou tudo, sem ter testemunha alguma, nem de vista, nem de ouvir estrondo algum.

—No dia 1 de Março, escapou da forca a que estava sentenceada, Joanna Baptista, mulher parda, natural de Goa, e moradora em Lisboa. Tinha sido condemnada por matar e roubar a uma mulher que morava na Bemposta, em cuja casa a mesma ré se hospedara algumas noites. Foram aceites os embargos, em que se allegava estar pejada do meio de Outubro em deante, que era pouco mais ou menos o tempo que tinha de prisão. Feito o acto de vistoria por parteiras e cirurgiões, se entrou na duvida de que poderia ser que assim fosse; pelo que se sobreesteve na execução.

—No dia 5 do mesmo mez, morreu enforcado no Campo da Lã, e se lhe pregou a cabeça em um poste, Antonio Lopes Trovoada, homem do mar, natural da villa de Tancos, e casado na mesma villa, tendo um filho. O crime que lhe imputaram foi a morte de uma mulher que se achou afogada no Tejo, com uma pedra muito grande ao pescoço, presumindo-se que aleivosamente a levara para lhe tirar a vida.

—No dia 12 de Julho, livrou-se da forca, a que fôra sentenceado, Antonio de Sousa, natural da Arrifana de Sousa. Tinha sido condemnado por se dizer que em Março daquelle anno furtara uma alampada de prata do capitulo de S. Domingos de Monte Mór o Novo. Foram-lhe recebidos os embargos, e se lhe julgaram por provados, para effeito de não estar em pena ordinaria, por falta de prova legalmente concludente. E assim foi condemnado a açoutes e degredo para Benguella.

—No dia 23 de Agosto morreu enforcada no Campo da Lã, Joanna Baptista, a qual já acima dissemos, não tinha sido executada em 1 de Março, por allegar que estava pejada.

—No dia 25 do mesmo mez, morreu enforcado no Campo da Lã, e ficou pendente por dois dias, depois dos quaes lhe pregaram a cabeça na forca, Sebastião Lopes, de 40 annos, e casado segunda vez no termo da villa de Celorico. Era accusado de ser socio de Joaquim Paes e Francisco Gomes, que como já dissemos foram sentenceados em 20 de Novembro de 1734 por matarem em Villa Viçosa a um individuo chamado Lemos, e a um seu criado. O referido Sebastião Lopes foi o unico dos trez que chegou a ser enforcado. Tinha fugido para Castella, aonde assentou praça no campo de Gibraltar, e alli foi preso por virtude de um precatorio que para aquelle reino se passou. Os outros dois falleceram no Limoeiro em quanto se mandaram

va Ramos, José Jeronymo Rodrigues Monteiro, Nuno Freire Dias Salgueiro.

4.º anno do curso dos lyceus.

Mathematica elementar.—Approvados: Abilio Eduardo da Costa Lobo, Joaquim Jorge das Neves, João Gonçalves Vianna de Lemos.

Geographia e historia.—Approvados: João Gonçalves Vianna de Lemos, José Julio da Silva Ramos, José Jeronymo Rodrigues Monteiro.

5.º anno do curso dos lyceus.

Introducção.—Approvados: Abilio Eduardo da Costa Lobo, Nuno Freire Dias Salgueiro.—Reprovado 1.

Logica.—Approvados: Adriano Augusto Monteiro Cancella, José Jeronymo Rodrigues Monteiro.

Exame de habilitação para as sciencias naturaes

Approvado: Abilio Eduardo da Costa Lobo.

Actos na Universidade

1.º *anno theologico*: O professor de Portuguez, padre José Antonio Correia da Silva, *(distincto.)*

5.º *anno theologico*: O professor de Latim, padre Manoel Ignacio da Silveira Borges, *(accessit e informações—MB,16)*.

2.º *anno juridico*: O professor de Portuguez, padre José Antonio Correia da Silva, *(nemine discrepante.)*

Coimbra 1 de Julho de 1870.

O director do Collegio,
Joaquim Ribeiro dos Santos e Cunha.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 4 de Agosto de 1870.

Ha já alguns dias que nos contaram facto altamente condemnavel, e para o qual é forçoso chamar a attenção dos poderes publicos.

Fora ao hospital de S. José, desta cidade, uma pobre mulher, conduzindo nos braços uma filhinha moribunda.

O cirurgião encarregado da aceitação, depois de fazer esperar a mãe afflicta por espaço de duas horas, apresentou-se lhe, e constanos que lhe perguntára bem rudemente o que queria.

A pobre mulher mostrou-lhe a filhinha, que parecia estar nos derradeiros instantes da vida.

—O seu attestado? perguntou o medico.

A desditosa mãe diz-lhe que a creança adoecera repentinamente, e que não teve tempo para tirar attestado de pobreza, porque via sua filha quasi a expirar.

—Pois vá buscar o attestado—replicou o medico. E deixou a pobre mulher lavada em lagrimas, que n'aquella occasião só via a filha como a despedir-se do mundo.

Ora attenda-se a que a lei da casa ordena que todas as pessoas em perigo de vida devem ser aceites.

O *humano* facultativo, provavelmente, entendeu que eram infundadas as conjecturas da pobre mãe; e, não se contentando com o não haver respeitado a dor mais sublime, a dor de mãe, pois que tratou asperamente a pobre mulher, nem sequer analysou a creança!

Chorava e lastimava-se a boa mãe, e as pessoas que a viam e ouviam compadeceram-se d'ella, a ponto de lhe darem algumas esmolas.

Começou a juntar-se gente á porta do hospital, e todos se mostravam indignados á vista da dureza do coração do facultativo; e a tal ponto, que um empregado do hospital veiu ter com a pobre mulher, para a conduzir á presença do medico, a quem esperava, talvez, fazer cumprir o que as leis da casa lhe ordenam.

A creança expirou nos braços da propria mãe no acto da aceitação!!!...

Haviam decorrido 3 horas depois que a mulher entrára no hospital com a filha nos braços. Nestas 3 horas não se podia atalhar a morte da infeliz creança?

Similhante facto revolta, e enche de indignação todo o ente humano.

E' necessario, é forçoso punir o medico que não quiz cumprir o seu dever, assim como é necessario e forçoso perguntar ao sr. Torres Pereira, para que serve a sua pessoa no hospital.

Pois o que é o hospital de S. José? Não é um estabelecimento instituido para valer aos pobres e desvalidos? Não é um estabelecimento que paga aos facultativos para que estes cumpram as leis que o regem, e para que sejam bons e humanitarios?

Ainda que os nossos humildes brados nos causem dissabores, havemos sempre de punir e entregar á execração publica os que soubermos que praticam actos degradantes, mais proprios de feras do que de homens. E não nos havemos de arrepender do nosso procedimento.

—Na proxima correspondencia que houvermos de mandar para esse jornal nos occuparemos da guerra, que, segundo nos diz o telegrapho, tantas victimas tem custado já.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NECROLOGIO

TRIBUTO DE SAUDADE

Toujours!..jamais!..
Jamais!..toujours!..

BRIDAINE

Um homem probo e digno da estima e consideração de todos, já não existe!..

Quanto são tristes e luctuosos os designios da cruel parca ao homem que vive em paz e descanço!!...

No dia 29 de Julho, proximo findo, pelas 9 horas da tarde, falleceu, na sua casa da villa d'Avô, o exm.º sr. Dr. Bernardo da Costa Godinho d'Amaral Viegas!!. Perderam seus amigos um dos mais nobres e leaes caracteres destes sitios.

O illustre finado contava já 90 annos de edade; e, pelos seus incommodos physicos, ha muito que se não levantava da cama; mas que d'alli mesmo presenciava com grande prazer e satisfação seus amigos, divisando-se-lhe sempre a maxima alegria quando via seu leito cercado delles.

Por este motivo confiou a direcção e administração de sua casa a um afilhado que lhe era extremoso, chamando-o para a sua companhia desde pequeno, o qual a Providencia havia destinado para tractar, como sempre tractou, com paciencia, cuidado e carinho, tão virtuoso ancião.

Tudo isto elle o merecia, que tinha uma alma d'anjo.

A saudade que nos traz a memoria deste distincto cavalheiro será immorredoura em nosso coração. Esquecel-a será impossivel a quem conhecia, como nós seus sublimes dotes e egregias virtudes.

No amor de familia, na lealdade para com seus numerosos amigos, e na benevolencia para com todos com quem tractava, não podia ser excedido.

A villa d'Avô deve cobrir-se de lucto, porque perdeu para sempre um dos seus mais nobres e dedicados protectores. O astro brilhante, que pelo longo espaço de noventa primaveras lhe dava luz, eclipsou-se!

Fechou-se, pois, mais uma vez a lousa sepulchral, escondendo-nos um amigo tão caro e precioso, como não é facil encontrar outro. Vertamos sobre ella lagrimas de saudade, e enderecemos ao Todo-Poderoso uma prece pelo eterno descanço de quem tanto bem fez cá na terra.

Oliveira do Hospital, 4 de Agosto de 1870

J. J. R. Castello Branco.

NOTICIARIO

Correio de Coimbra.—Durante o anno economico de 1869-1870, venderam-se na administração central do correio de Coimbra, sellos de franquia na importancia total de.................. 22:667$460

No anno economico de 1868-1869, o producto dos sellos, tinha sido de.......... 22:236$880

Differença a maior em 1869-1870............. 430$580

A receita total, composta dos sellos, correspondencia porteada, e premios de vales, no anno economico de 1869-1870, foi de reis.......... 27:495$095

E no anno economico de 1868-1859, tinha sido de... 26:906$740

Differença para mais em 1869-1870............. 588$355

A despeza em 1869-1870 foi de.................. 17:631$799

A despeza em 1868-1869 tinha sido de............ 18:514$858

Differença para menos em 1869-1870................ 883$059

O numero de vales emittidos em todo o circulo postal de Coimbra, incluindo a administração central e 24 direcções de correios, no anno economico de 1869-1870, foi de 5:806, que importaram em.. 79:529$221

E o numero no anno economico de 1868-1869, tinha sido de 5:564, na importancia de reis................ 74:439$750

Differença a maior em 1869-1870............... 5:089$471

Artista hespanhol.—Acha-se nesta cidade o habil pintor e esculptor D. Luiz Vermell, conhecido pelo nome de *Peregrino hespanhol*.

Este insigne artista é natural de Barcelona, e tem viajado por toda a Italia, França e Hespanha, e ultimamente veiu para Portugal.

Tivemos hontem occasião de ver em uma sala do gabinete do Instituto desta cidade, um verdadeiro museu de productos artisticos feitos pelo sr. Vermell.

Tudo quanto dissessemos em elogio dos seus trabalhos em pintura e esculptura, ficaria muito áquem do seu raro merecimento.

---

vir de Villa Viçosa os outros principes, visto o treslado não ter vindo concertado com o escrivão companheiro.

1737

—No dia 7 de Fevereiro, morreram enforcados no Campo da Lã, e se lhes cortaram as cabeças e as mãos, os dois reus João Rodrigues e Antonio de Queiroga, por se dizer que ambos mataram ao carcereiro de Elvas, para fugirem, como fugiram, da prisão em que se achavam. João Rodrigues era casado, e da provincia do Alemtejo; e Antonio de Queiroga era solteiro, e da provincia de Traz os Montes. Este fez testamento, o qual se entregou á Misericordia.

—No dia 21 do mesmo mez se livrou da forca José de Sousa, dando-se-lhe tempo para provar a menoredade articulada nos embargos; e foram enforcados os seus dois companheiros, Bento Barbosa, natural de Reconcavo da Bahia, e Toribio Gomes, hespanhol. Uma das duas cabeças se poz defronte da Graça, e a outra defronte da Penha de França; pois em ambas estas egrejas tinham furtado alampadas de prata que fundiram.

—No dia 12 de Dezembro haviam de ser enforcados, sendo-lhes postas as cabeças em postes altos, Antonio, por outro nome Sebastião dos Santos, Lourenço Gonçalves, Miguel da Costa, e Manoel dos Reis, por terem roubado na estrada de Tancos a tres passageiros, deixando-os atados de pés e mãos em uns matos. Livraram-se da morte, quando já iam no Terreiro do Paço para serem enforcados, por especial decreto de El-Rei, a quem se pediu o perdão quando estava assistindo á festa da Senhora da Conceição, na sua ermida, junto ao thesouro.

1738

—No dia 19 de Junho livrou-se da forca, Antonio Francisco, de Villa Franca de Xira, porque lhe foram admittidos os embargos de que estava tomado de vinho, quando matou a um seu camarada, que ganhando-lhe uma canada de vinho, fugira com ella, e alcançando-o o matador, este depois do crime viera restituir a faca ao taverneiro.

—No mesmo dia morreu enforcado, e se lhe pozeram as mãos e a cabeça em postes altos junto á forca, Antonio Rodrigues Serrano, soldado, desertor de Hespanha, e lá casado; porque vindo de Olivença para Estremoz, e voltando com a castelhana, que o acompanhava nestas jornadas, a matou em um logar ermo, levando-lhe os vestidos, os quaes foram encontrados ao preso.

—No dia 6 de Novembro, morreu enforcado no Campo da Lã, e lhe cortaram as mãos, pondo-lhe a cabeça em um poste, João Luiz de Oliveira, homem pardo, e escravo de um castelhano de Andaluzia, donde era natural o mesmo escravo. O crime foi furtar um calix na sacristia de uma egreja de Olivença, no Alemtejo, e indo-o vender a um ourives em Castella, o prenderam e remetteram o preso a este reino, sendo restituido á egreja o seu calix.

—No dia 15 do mesmo mez, livrou-se da forca com os primeiros embargos, Sebastião Rodrigues, solteiro, de 32 annos, natural da Serra da Estrella, e criado de um lavrador de Souzel, a quem servia de pastor. O crime foi matar a outro pastor do mesmo lavrador, julgando-se o homicidio por voluntario e doloso; mas o contrario se provou nos embargos, pelo que foi condemnado a açoutes e galés.

1739

—No dia 11 de Março foi degolado no Pelourinho, Francisco Valente, de 27 para 28 annos, natural de Mazagão, ao qual como já dissemos foram aceites os embargos em Abril de 1734, por pertencer o seu julgamento ao conselho de guerra, e não á relação, visto ser soldado. Effectivamente foi julgado pelo conselho de guerra, que o condemnou a ser degolado. O crime, já o dissemos em logar competente, foi matar com um tiro ao pagador geral da praça de Mazagão.

—No dia 20 de Junho morreram enforcados no Campo da Lã, e se lhes cortaram as mãos e as cabeças, que se pozeram em altos postes, dois allemães, um chamado Mathias e outro Jacobo, os quaes eram soldados da praça de Albuquerque, e vindo para Portugal, mataram a outro estrangeiro junto á villa de Panhete, e despojando o cadaver, o lançaram ao rio.

—No dia 27 de Agosto, livrou-se da forca com os segundos embargos, João Ferreira, natural da ilha Terceira, aonde era casado, e donde veiu preso, porque elle mesmo confessou, que matara com uma arma de fogo ao sargento mór das mesmas ilhas, porque este individuo lhe promettera uma certa recompensa se commettesse este assassinio. Foi por este crime condemnado a que decepadas as mãos, fosse depois enforcado. El-Rei por especial decreto, já antes de terem sido aceites os embargos, tinha mandado que as mãos lhe fossem cortadas, só depois de enforcado.

—No dia 12 de Dezembro morreram enforcados no Campo da Lã, aonde se lhes cortaram as cabeças para serem levadas ao logar do delicto, Manoel Vieira, soldado da companhia do conde da Ribeira, e Manoel Raposo, que servia ao mesmo conde de apascentar os seus porcos. Fora o seu crime o tirarem por violencia uma moça de 15 annos de casa de sua mãe, indo para isso associados a outro moço, o qual foi julgado por menor, e se lhe deu castigo de baraço e pregão na audiencia, e 10 annos para Angola. Alem do rapto e estupro da sobredita moça, se lhes imputou outra violencia de uma mulher casada. Os crimes foram commettidos junto á villa de Redondo, e os delinquentes tambem eram do Alemtejo.

(Continua).

Ha alli trabalhos em miniatura, e em esculptura, verdadeiramente assombrosos.

O sr. Vermell durante a sua longa carreira artistica tem tirado uma quantidade prodigiosa de retratos; e ultimamente tem-se occupado mais particularmente em desenhar as vistas mais pittorescas e os monumentos mais celebres de Hespanha. Da nossa provincia do Minho já possue valiosos quadros, dignos de todo o apreço.

O sr. Vermell foi ha dias tirar o desenho do castello da Louzã, e ámanhã vae ao Bussaco para alli tambem tirar uma vista desta celebre matta.

Consta-nos que egualmente tenciona tirar a vista da quinta das Lagrimas e da Sé Velha.

As numerosas pessoas que tem visto os trabalhos deste insigne artista, tem ficado encantados com elles, e não cessam de tecer os maiores louvores ao seu auctor.

Nós folgamos muito de aqui poder registar a expontanea expressão do nosso sentimento em relação ao merito do sr. D. Luiz Vermell.

Reunião politica. — Consta-nos que ámanhã á noute haverá uma reunião politica de opposição, nas mesmas casas no largo de S. João, aonde teve logar a reunião do partido historico.

Os convites são assignados pelos srs. Drs. Augusto Cesar Barjona de Freitas, Lourenço de Almeida e Azevedo, Antonio dos Santos Pereira Jardim e Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos, e Francisco Pedro da Silva.

Desgraça.—No dia 1.º deste mez, no logar e freguezia de Botão, disparou-se uma arma a José Maria da Costa e Silva, estudante do 1.º anno de Theologia, natural do mesmo logar, do que lhe resultou a morte no dia 3, pelas 5 horas da manhã.

Faculdade de Mathematica—O sr. Dr. José Joaquim Pereira Falcão foi nomeado para terceiro lente substituto; e o sr. Dr. João José Dantas de Souto Rodrigues, para quarto lente substituto da Faculdade de Mathematica.

Esta nomeação é feita em resultado de concurso, e por tempo de dois annos, findos os quaes será concedido aos agraciados o seu provimento definitivo.

Despachos e transferencias.—O sr. Antonio Bento Gomes, escripturario do escrivão de fazenda do concelho de Arganil, foi transferido para o logar de escrivão de fazenda do concelho de Taboa.

O sr. Antonio Augusto Borges da Gama foi nomeado para o logar de escripturario do escrivão de fazenda do concelho de Cantanhede.

O sr. Manoel Travassos Martins Carneiro, aspirante de 2.ª classe da repartição de fazenda do districto do Porto, foi transferido temporariamente para a repartição de fazenda do districto de Coimbra.

O sr. João Antonio de Figueiredo foi nomeado escripturario do escrivão de fazenda do concelho de Poiares.

O sr. Antonio Lourenço Nogueira foi nomeado escripturario do escrivão de fazenda do concelho de Arganil.

Recrutamento—O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de Ceira—José Fachada, por seu neto Antonio, filho de Joaquim Fachada.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Verride—Manoel Rodrigues de Carvalho, por seu filho José.

Relação do Porto.—No dia 2 do corrente foi distribuido o seguinte aggravo:

Coimbra — O bacharel Antonio de Sousa Pinto, contra Joaquim Antonio Teixeira Barbosa; juiz Silva, escrivão Cabral.

Foi assignado o dia 9 do corrente para o julgamento do seguinte aggravo:

Coimbra—O bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco, contra o juiz de direito.

Queixas.—Recebemos de Alvares uma carta, que pela sua extensão não podemos publicar.

Fazem-se n'ella numerosas accusações contra o professor de instrucção primaria daquella localidade, tanto na sua qualidade de professor, como na de simples cidadão.

O sr. commissario dos estudos deste districto já em tempo, em resultado de queixas que lhe foram presentes contra o referido professor, mandou levantar um auto no concelho de Goes.

Na já mencionada correspondencia, porém, queixa-se o seu auctor, de que o administrador do concelho de Goes, que servia naquella occasião, fizera por patronato que o auto não désse resultado algum contra o professor de Alvares, não ouvindo as testemunhas que podiam depor sobre os factos arguidos.

Consta-nos que o auto a que se procedeu no concelho de Goes, está hoje affecto ao sr. ministro da instrucção publica, para tomar a resolução que julgar mais acertada.

Errata.— Nos *Mysterios da Campa*, publicados no nosso numero anterior, sahiu, na 3.ª linha da 1.ª quadra,— A luz esparge, etc., quando devera ter sahido—A lua esparge, etc.

Assumptos do dia—Lê-se no *Diario de Noticias* de hontem o seguinte:

«Foi hontem recebida á uma hora da tarde por sua magestade el-rei a commissão do partido liberal reformista, que foi entregar a representação a que temos alludido e que por extensa não publicámos agora, mas que substanciaremos. A commissão era composta dos seguintes senhores:—Marquez de Sá, Latino Coelho, Saraiva de Carvalho, Barros Gomes, desembargador Vasconcellos, José Elias Garcia, Dr. Beirão, Dr. Villaça, José Ribeiro da Cunha, Pereira de Miranda, José Antonio dos Reis, João Alfredo Dias, Manoel Gomes da Silva, visconde de Ribamar, Joaquim Vasconcellos Gusmão, Claudio Mesquita da Rosa, Antonio de Moura Borges, e Mello e Faro.

Estava presente o sr. ministro do reino. O presidente da commissão, sr. marquez de Sá, fez a leitura da representação, depois do que sua magestade respondeu que: á vista das manifestações do paiz, o governo se havia já dado pressa em convocar as novas cortes para 26 de Setembro. A commissão retirou-se, menos o sr. marquez de Sá, a quem el-rei pediu que ficasse.

Depois de ámanhã será apresentada a representação do partido regenerador.

Assegura-se que o governo contratou um emprestimo de 12.000:000 francos em Paris.

Grande numero de officiaes dos corpos assignaram a manifestação de fidelidade ao governo, que muitos outros não subscreveram.

Continuam a circular boatos graves com relação a questões internacionaes.

Houve hontem assignatura real. Fizeram-se diversos despachos.

Determinou-se que os emolumentos que hão de ser cobrados nos governos civis, camaras municipaes e administrações dos concelhos e regedorias se regulem por uma tabella que o governo tem de publicar, e ordenou-se aos governadores civis do reino e ilhas adjacentes que exijam d'aquella repartições as indicações, acrescentamentos ou emendas que hajam de fazer-se nas tabellas de emolumentos, annexos ao codigo administrativo de 1842.»

Lamentavel successo. — Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«Do nosso assignante o sr. Augusto Antonio Sampaio, de S. Christovão do Douro, recebemos uma carta, que por falta de espaço não publicamos hoje, na qual aquelle senhor nos relata um facto verdadeiramente contristador, e em que uma pessoa de sua propria familia perdeu a vida do modo mais horroroso.

No dia 26 do mez findo, pela 1 hora da madrugada, declarou-se um pavoroso incendio em casa da familia do sr. Sampaio, na extincta villa de Provezende, sem que todos os esforços empregados para o dominar produzissem effeito algum, pelas vastas proporções que rapidamente assumiu. «Ao ser dia, refere o sr. Sampaio, só restavam no edificio paredes em ruinas; moveis, fructos e joias, tudo em menos de tres horas o elemento devastador tragou.»

A esta terrivel catastrophe um facto se juntou, que a tornou mais dolorosa. O fogo havia-se manifestado no quarto da sogra do sr. Sampaio, a sr.ª D. Thereza do Nascimento de Jesus, e, victima das chammas, pereceu a infeliz senhora, sem que ninguem ousasse valer-lhe, pela aterradora intensidade que ellas tinham tomado.

Victima da mesma horrorosa morte, esteve a ponto de ser um neto daquella senhora, de tres annos de edade, o qual dormia no mesmo quarto. A este, porem, valeu-lhe o sublime esforço do amor maternal.

Affrontando, com o desvairado heroismo daquelle amor, o perigo que o innocente corria, a mãe penetrou por uma sala do centro da casa e conseguiu arrebatar ás chammas o filho semi-morto.

O cadaver da infeliz senhora appareceu no desaterro completamente carbonisado e horrivelmente mutilado.

O quadro que o sr. Sampaio descreve na sua carta é dos que contristam profundamente mesmo aquelles que o não presencearam.»

Horroroso assassinato.— Lê-se no *Bracarense* o seguinte:

«No dia 28 de Julho findo, pelas 9 horas da tarde, tendo acabado de cear com sua familia o exm.º Manoel Filippe Martins Leite de Barros, foi chamado á porta da sua casa da Brica de S. Nicolau de Cabeceiras de Basto, e apparecendo logo, como era de seu costume praticar com todas as pessoas sem distincção, um individuo disparou-lhe á queima roupa um tiro, que se presume ser com pistola d'alcance, e atravessando-lhe o ventre com uma bala, deixou-o mortalmente ferido.

A victima ainda correu sobre o assassino, mas não o poude alcançar, porque apressadamente se retirou por uma porta para o lado do quintal.

O exm.º Manoel Filippe ainda poude recolher-se a casa, e corajoso e resignado como sempre, dizia que não era nada.

Foram chamados facultativos, e não obstante verificarem que o ferimento era mortal, empregaram tudo quanto a medicina recommenda em identicos casos, mas tudo foi inutil, pois falleceu no dia 10 pelas 3 horas da tarde.

As auctoridades, judicial e administrativa levantaram logo os competentes autos e proseguem no descobrimento do assassino, havendo toda a probabilidade de descobrir-se o plano de tão inaudito crime.

O assassino não foi conhecido pelo finado, nem uma filha deste, que viu assassinar seu pae d'uma janella proxima, tambem não o conheceu, apesar de bem o ver ao clarão do tiro.

O cadaver do exm.º finado foi sepultado na egreja de Refojos no dia 30, assistindo ao enterro grande numero de padres e amigos do fallecido.»

Caminho de ferro—Lê-se no *Nacional* o seguinte:

«E' deploravel o estado a que a empreza reduziu o serviço dos caminhos de ferro. Não ha certeza d'horas da chegada, por causa da desconfiança que inspira o transito abandonado de empregados, e esse mesmo abandono faz tambem com que nem haja segurança para a vida dos passageiros.

Reclamam-se urgentes providencias. Isto assim é que não pode continuar.»

Governo geral de Moçambique—Lê-se no *Boletim Official* do governo geral da provincia de Moçambique, de 11 de Julho, o seguinte:

N.º 89—Attendendo a que a commissão nomeada por portaria n.º 87 de 11 de Maio ultimo para examinar os papeis apprehendidos na residencia do cidadão Antonio José da Cruz Coimbra, em Quelimane, tendo terminado os seus trabalhos, foi de parecer que nos referidos papeis nenhuns indicios de culpabilidade se deparam contra o mencionado cidadão ou seu filho Alfredo d'Oliveira Cruz; attendendo tambem a que de differentes documentos que por parte do mesmo cidadão Antonio José da Cruz Coimbra, lhe foram presentes, se inclue a prestação, pelo referido cidadão, de valiosos serviços ao governo e ao paiz; attendendo mais a que nenhuma accusação se acha positivamente formulada contra os alludidos cidadãos; por todos estes motivos o conselho do governo geral ha por conveniente mandar restituir ao goso da sua plena liberdade o cidadão Antonio José da Cruz Coimbra, e seu filho Alfredo de Oliveira Cruz.

As auctoridades a quem o conhecimento desta pertencer, assim o tenham entendido e cumpram. Palacio do governo geral da provincia de Moçambique, 10 de Junho de 1870. —*Ernesto Kopke da Fonseca e Gouveia, juiz presidente—Amilcar Barcinio Neves, capitão vogal—Padre Valentim Constantino Fernandes, governador da prelazia—Celestino Feliciano de Menezes—José Zeferino Xavier Alves.*»

Explosão.—No domingo, na occasião em que na fortaleza da Serra do Pilar se estava dando a salva, por ser dia de grande gala, teve logar um triste acontecimento, que nos é contado da seguinte fórma:

O soldado de artilheria n.º 63 da 5.ª companhia, tendo mettido o cartucho n'uma peça, dispunha-se a introduzir-lhe o soquete, para apertar a carga. Um cabo que estava a tapar o ouvido da peça, ou porque lhe escaldasse o dedo e o retirasse, ou porque o não collocasse bem certo no ouvido, deixou-o destapado, e n'essa occasião a peça, fazendo explosão, arremessou o soldado, que estava ao lado, a alguma distancia, resultando-lhe ficar bastante ferido.

O cabo que destapára o ouvido, tambem ficou com um pequeno ferimento n'uma mão.

Ambos foram conduzidos para o hospital militar.

Deu-se neste facto uma circumstancia, segundo nos informam, que abona a crença fatalista de algumas pessoas. O soldado que carregava e que ficou ferido, tinha recusado um galucho para estar ao ouvido da peça, tendo pedido para aquelle serviço o cabo, como mais pratico, e por isso mais seguro. Ao contrario, porém, do que pensava, esta sua precaução de nada lhe serviu.

O cabo, segundo nos dizem, vae responder em conselho de guerra, afim de ser castigado, no caso que se verifique ter elle tido culpa neste successo.»

Chuva.—Na terça feira, desde as 6 horas até ás 9 da manhã, choveu copiosamente no concelho da Louzã.

Já na sexta feira anterior tinha tambem chovido muito no concelho de Gouvea, e egualmente choveu nos concelhos de Celorico e Cea.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Paris 3, ás 7 horas e 30 minutos da manhã.—O boletim official diz o seguinte:

Hoje, 2 de Agosto, ás 11 horas da manhã travou-se grande combate entre as forças francezas e prussianas. O nosso exercito, tomou a offensiva, ganhou a fronteira e invadiu o territorio da Prussia. Apesar das forças que defendiam a posição do inimigo, alguns dos nossos batalhões bastaram para tomar os pontos imminentes, que dominam Sarrebruck, e a nossa artilheria não tardou em desalojar o inimigo da cidade.

Foi tamanho o enthusiasmo das nossas tropas, como ligeira foi a perda.

O combate começou ás 11 horas, e terminou á 1.

O imperador assistiu ás manobras, e o principe real, que o acompanhou por toda a parte, recebeu nesta primeira batalha o seu baptismo de fogo.

A presença de espirito, e sangue frio, no meio dos perigos, tornam-o digno do nome que tem.

O imperador e o principe imperial voltaram para Metz ás 4 horas da tarde.

Londres, 2. O governo pediu um credito supplementar para as despezas do exercito e da marinha, de dois milhões esterlinos, e auctorisação para um recrutamento extraordinario de 20:000 homens. Mr. Gladstone disse na camara que o governo hade manter a mais estricta neutralidade, mas que adoptará as medidas que forem necessarias para a sua segurança.

Metz, 2. A's onze horas da manhã os francezes tomaram a offensiva. Depois de um combate sério, repelliram os prussianos de Sarrebruck. Assistiram o imperador e seu filho.

Madrid, 4, ás 10 horas e 30 minutos da manhã. Informações de Londres confirmam a noticia do exito alcançado pelos francezes, na terça feira. Os francezes occuparam as altutas, mas não Sarrebruck, porque é uma cidade aberta.

Espera-se a cada momento noticias de importantes acontecimentos.

Em Paris a folha official publica um despacho do duque de Grammont, em que declara que o conde de Bismark, nunca cessou de instar com a França para que tomasse conta da Belgica.

Paris, 3, ás 4 horas e 5 minutos da tarde. Os prussianos foram repellidos de Sarrebruck pelas tropas francezas: em pouco tempo alguns batalhões alcançaram este resultado.

A correspondencia «Stern» accusa a In-

glaterra de favorecer a França e ataca a neutralidade da Russia.

As allegações prussianas a respeito dos manejos dos fancezes, acham incredulos em Inglaterra.

Madrid, 3, ás 10 horas da tarde: Cambio de Madrid sobre Londres, 49, 50.

Um telegramma de Paris annuncia que hontem houve um encóntro entre as tropas franco-prussianas: os francezes tomaram a offensiva, e invadiram o territorio prussiano. Alguns batalhões francezes apoderaram-se das alturas que dominam Sarrebruck: os francezes tiveram ligeiras perdas.

Os francezes entraram no Baltico.

Paris, 4.—Hontem não houve em Metz nenhum conflicto. As perdas dos prussianos na terça feira foram de 250 mortos.

Madrid, 4, ás 4 horas e 37 minutos da tarde.—Noticias recebidas de Carlin, não dão grande importancia ao combate de Sarrebruck.

Paris, 4, ás 8 horas e 12 minutos da tarde.—A resposta de Grammont ao «factum» de Bismark já appareceu.

O rei Guilherme chegou a Moguncia, e proclamou que a guerra é feita sem motivo.

Tem havido desordens em Pozen.

Amigo e collega sr. Martins de Carvalho. —Peço-lhe o obsequio de publicar no seu illustrado jornal a seguinte declaração.

S. Rocha.

Os abaixo assignados, como fazendo parte do jury que hontem funccionou em audiencia geral, foram enxovalhados na sua honra e dignidade pelo sr. juiz de direito desta comarca, Antonio Carlos da Maia, segundo é voz publica.

Porque estão superiores a tão indigno procedimento, os abaixo assignados nem mesmo protestam contra os insultos que lhes foram dirigidos em logar aonde não podiam desaggravar-se; e só declaram muito cathegoricamente, que não voltam a audiencias geraes em quanto não tiverem uma garantia de que é respeitado o seu caracter e o livre exercicio do seu direito.

Coimbra, 6 de Agosto de 1870.

O presidente do jury na audiencia d'hontem,
Manoel Antonio da Silva Rocha.
Luiz Leite Ribeiro Freire.

Correio de hoje

O sr. marquez de Sá foi hontem ao paço da Ajuda pedir dia de audiencia para ser recebida por el-rei a commissão que ha de entregar a representação do Porto. Compõe-se esta commissão dos srs. marquez de Sá, duque de Loulé e Joaquim Antonio d'Aguiar.

Foi nomeada uma commissão composta dos srs. José Frederico Pereira da Costa, tenente coronel de artilheria; Paulo Eduardo Pacheco, major do estado maior; Vicente Maria Pires da Gama, capitão de caçadores da rainha; João de Sousa Neves, 1.º tenente de artilheria 2; e José Antonio Bentes, tenente de caçadores 1, para, sob a direcção do general director geral de artilheria, proceder ás experiencias necessarias com as espingardas dos systemas Schneider, aperfeiçoado por Barnett, Martini-Henry, Albine, Braendin, Westley Richard, Resningthon, e com quaesquer outras que o referido director indicar, a fim de estudar-se praticamente as vantagens e inconvenientes de cada um dos referidos systemes. As experiencias são feitas no polygono de Vendas Novas.

A' 1 hora e meia da noute de ante-hontem houve principio de incendio no paço de Suas Magestades, na Ajuda. O incendio, que em pouco se extinguiu, foi no quarto do toillete de Sua Magestade a Rainha, e devido á circumstancia de uma criada ter passado com uma vela accesa pelo quarto, proximo das bambinellas, de que resultou pegar o fogo.

A ultima noticia da guerra, chegada esta noute, é a seguinte versão prussiana ácerca do ataque de Sarrebruck:

O destacamento que guarnecia Sarrebruck foi atacado na manhã de 2 por tres divisões francezas, com 20 peças de artilheria.

Depois de alguma defeza, o destacamento retirou da cidade e das alturas.

O fogo da artilheria franceza era intenso.

Depois de duas horas de fogo, o destacamento retirou da cidade, para se concentrar na outra linha de defeza.

Perdas insignificantes.

ANNUNCIOS

1 ACABA de publicar-se o **Novo Codigo Administrativo**, 1 vol. nitidamente impresso 160. Pelo correio 200.

Vende-se em casa de Manoel d'Almeida Cabral, em Coimbra, rua da Calçada, n.º 98 a 104.

2 NO DIA 16 do corrente mez de Agosto, pelas 9 horas da manhã, ás portas do tribunal e perante o exm.º sr. juiz de direito desta comarca, se hão de arrematar em hasta publica os bens penhorados a Antonio Dias, viuvo, do logar da Sobreira, freguezia do Sebal, por execução que lhe move José Antonio Gomes, pelo cartorio do escrivão Forjaz.

3 JOSE' DA COSTA GOMES abriu escriptorio de advogado nesta cidade, rua das Figueirinhas, n.º 16, e recebe todos os dias até ás 3 horas da tarde.

4 DICCIONARIO CHOROGRAPHICO DE PORTUGAL, com as divisões administrativas, judicial, ecclesiastica e militar; população e outras indicações.—Preço 500 rs.

NOÇÕES DE CHOROGRAPHIA PATRIA, approvadas pelo ministerio do reino para uso das escholas.—Preço 120 rs.

Ambas as publicações têem no fim uma carta de Portugal, e vendem-se no estanco da Calçada, n.º 4 e 6—Coimbra.

5 MANOEL JUSTINO DE AZEVEDO, bacharel formado em Medicina, lecciona introducção, no largo da Feira, n.º 8.

TONEIS PARA VENDER

6 QUEM pretender comprar 5 toneis juntos ou separados, de madeira de vinhatico, de 12 pipas cada um, bem avinhados, e mais um tonel de madeira de bordo de 7 pipas, aguardentado de aguardente fina, falle no largo das Olerias, em Coimbra, com João Francisco da Silva.

AGRADECIMENTO

7 JOSÉ DAS NEVES OLIVEIRA E SOUSA e Maria da Luiz Costa Andrade, da Ega, extremamente penhorados pelas exuberantes provas de amizade, consideração e estima que receberam de seus visinhos e varias pessoas dos concelhos de Condeixa e Soure, por occasião do fallecimento da sua sempre chorada filhinha Maria do Espirito Santo, vêem por este modo patentear-lhes eterno reconhecimento, em quanto o estado de consternação, em que actualmente se acham, os priva de que pessoalmente cumpram um tão sagrado dever. Agradecem em especial a suas exm.as primas, Rosa da Encarnação Nunes da Costa, e Carlota Augusta Carnima da Costa, as quaes alem da grande parte que tomaram na sua dôr, se dignaram vestir com todo o esmero aquella sua filhinha. Especialisam, outro sim, o seu intimo amigo, José Vicente de Oliveira, de Condeixa, em attenção aos relevantes serviços que naquella occasião lhes prestou, acompanhando os restos mortaes da sua filhinha á sua ultima morada, e fechando, finalmente, o seu mais precioso thesouro.

8 NO DIA 23 do corrente Agosto, pelas 9 horas da manhã, ás portas do tribunal, perante o exm.º sr. juiz de direito desta comarca, se hãode vender em hasta publica, os bens penhorados ao sr. Bento Pereira de Miranda e sua mulher, por execução que lhes move Manoel Joaquim Baptista da Silva, da Anadia, pelo cartorio do escrivão o sr. Sarmento.

9 A MESA governativa do hospital de Monte Mór o Velho, faz publico, que arrenda em praça por um anno, no dia 17 do corrente, ao meio dia, tres celleiros pertencentes ao mesmo hospital. São na rua Direita. A praça é no edificio do mesmo hospital.

Monte Mór o Velho 2 de Agosto de 1870.
Augusto Pereira Cardote, presidente.

Leccionista de Introducção

10 JOAQUIM DE J. LOPES continua a leccionar Introducção para os proximos exames em Outubro. Viella de S. Christovão, n.º 5.

11 ANTONIO MARIA DE SÁ participa a seus freguezes e freguezas, que tem um lindo sortimento de casacos de merino, bordados, por preços muito commodos.

Rua dos Estudos, n.º 18.

12 NO DIA 9 do corrente, por 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hãode vender 3 aguilhadas de terra, ou 1620 metros, no campo de S Silvestre, para pagamento de dividas no inventario a que se procede por fallecimento de Rosa Gonçalves Tejo, de S. Silvestre. Escrivão Forjaz.

EXAMES DE HABILITAÇÃO

13 O DR. JOSE' AUGUSTO SANCHES DA GAMA, lente do 2.º anno de Direito, e Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, professor jubilado em Latinidade, hãode abrir no dia 16 de Agosto proximo, um novo curso de leccionação das disciplinas, que fazem objecto dos exames d'habilitação em positivas para a primeira matricula da Universidade.

Coimbra, rua da Esperança, n.º 28, 12 de Julho de 1870.

14 NO DIA 16 do corrente mez de Agosto, pelas 9 horas da manhã, ás portas do tribunal, e perante o exm.º juiz de direito desta comarca, se hãode arrendar as propriedades, com fructos pendentes, e penhoradas a José Monteiro da Silva, e mulher, de Eiras, por execução que lhes move João Ignacio de Sousa, pelo cartorio do escrivão o sr. Servulo.

15 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista, na Calçada, vende uma grande porção de pedra para construcção, a 100 rs. a carrada.

16 QUEM QUIZER comprar umas casas á Sé Velha, que foram de Joaquim Bernardes, falle com o padre Manoel Marques Pereira Ribeiro.

17 NO DIA 16 do corrente se hãode vender varios moveis, e uma quinta em Trouxemil—um pedaço de terra com alguns pinheiros no sitio da Lomba—o foro de dois alqueires de milho que paga Francisco de Sousa, de Trouxemil, d'uma terra e matto no sitio da Lomba—dito de 1:800 rs. que pagam os herdeiros de Jacintha Ferreira, do Sargento Mór—treze oliveiras em terra de Maria Leite, do Ribeiro de Vizella—4 ditas no sitio das Jacinthas—1 dita no Barreiro, junto á estrada da feira das Neves—1 dita nas areas junto á estrada do Porto—tudo para pagamento de dividas no inventario a que se procede por morte d'Adriano Ernesto de Castilho e Moraes. Escrivão Forjaz.

EDITAL

18 VOLTA á praça no dia 12 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, para se arrendar pelo tempo que decorrer da data da arrematação até ao ultimo de Junho de 1871, a casa onde se achava estabelecido o tribunal judicial no edificio da Trindade.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 6 d'Agosto de 1870.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

19 QUEM PRETENDER o logar de alfaiate do collegio dos orphãos da Santa Casa da Misericordia desta cidade, póde dirigir-se ao reitor do mesmo collegio. E' necessario que saiba ler e escrever.

VENDA

20 DR. GAMA vende muito barato a armação envidraçada da loja do Sanches.

21 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que se acham vagos e a concurso, pelo tempo de 15 dias, a contar desta data, tres logares de capellães da sua real capella; com as obrigações prescriptas no regulamento da Casa.

Egualmente faz publico que se acha vago o logar de capellão da sua capella de Nossa Senhora do Desterro, de Figueiró do Campo, concelho de Soure; com a obrigação de missa nos domingos e dias santos, pela esmola annual de 50$000 rs.

Todos os pretendentes áquelles quatro logares, dirigirão seus requerimentos, competentemente instruidos, ao cartorio da mesma Santa Casa, aonde se dão todos os esclarecimentos.

Secretaria de Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 6 de Agosto de 1870.

O cartorario,
Acacio Hypolito Gomes da Fonseca.

Venda—Arrendamento

22 VENDEM-SE, ou se arrendam (todas, ou por andares) as vastas casas do dr. Gama, defronte do theatro de D. Luiz.

Introducção, Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno)

23 LUIZ A. DE CAMPOS, bacharel em Medicina, continua a leccionar estas disciplinas, tanto para os exames de lyceu, como para os de habilitação, na rua do Cosme, 3.

VINHO D'ANÇÃ

24 NA ADEGA das exm.as senhoras Lopes, da villa de Ançã, ha para vender 4 pipas de muito bom vinho, pertencente a José Augusto Mendes Diniz. Em casa das ditas senhoras se trata de ajuste.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

25 A ADMINISTRAÇÃO destes hospitaes, receberá propostas e effectuará compras, sobre os artigos seguintes, nos dias 23, 24 e 25 do corrente.

Panno de linho para lençoes e camisas, até 8:000 metros.

Panno crú d'algodão para lençoes e camisas, até 13.500 metros.

Linhagem lisa e riscada para colxões, até 2:300 metros.

Toalhas de mãos de linho, até 100.

Ditas de mesa de algodão, até 25.

Guardanapos de algodão, até 200.

Cobertas brancas de algodão adamascado, até 300.

Cobertores de algodão, até 300.

Cobertores de lã, até 300.

Riscado de linho para colxões, até 1:000 metros.

Xadrez de algodão, de lavar, para chambres, até 300 metros,

Picotilho claro para capotes, até 300 metros.

Chinellos, até 150.

Administração dos hospitaes da Universidade, em 5 de Agosto de 1870.

O Secretario,
Herculano Santa Barbara.

26 TINTURA EFFICAZ para tornar os cabellos pretos e castanhos, sem prejuizo dos mesmos cabellos, attestado por mais de 500 medicos.

Vende-se em Coimbra, na rua do Visconde da Luz, n.º 40.

NUMERO 2404 — TERÇA FEIRA 9 DE AGOSTO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 9 DE AGOSTO

Insiste novamente o governo de Hespanha para que S. M. o senhor D. Fernando acceite o throno daquella nação.

Notas diplomaticas têem sido expedidas entre o nosso governo e o do paiz visinho.

Os promenores ácerca deste importante objecto não são ainda do dominio publico: sabe-se todavia que este illustre personagem, tendo já por algumas vezes resistido a eguaes instancias, ultimamente declarára que só acceitaria a corôa de Hespanha se uma declaração previa das principaes potencias europeias garantisse a autonomia de Portugal, e a completa independencia da sua patria adoptiva.

Não se sabe de positivo que razões influiram no animo de S. M. para esta mudança de pensar; não são ellas por certo de pequena monta para fazerem mudar de resolução aquelle espirito bondoso e desambicioso. Podem talvez deduzir-se daquella condição.

Se mil outros motivos não tivesse o povo portuguez para venerar extremosamente o senhor D. Fernando, seria este mais que muito sufficiente para dedicar a mais intima affeição a um principe que nascido em paiz extrangeiro, de alma e coração adoptou esta boa terra de Portugal.

Não ha expressões de reconhecimento para tão sublime dedicação.

Não póde pôr-se em duvida o grande beneficio que Portugal receberia com a exaltação do senhor D. Fernando ao throno de Hespanha.

A paternal dedicação que consagra ao povo portuguez seria, certamente, o penhor mais valioso de paz, de lealdade e de affeição entre os dois povos.

Uma noticia de alta importancia economica para os povos deste concelho e districto nos apressamos a communicar aos nossos leitores.

A camara municipal desta cidade, reconhecendo a impreterivel necessidade de dar amplo desenvolvimento á viação publica deste concelho, e desejando proporcionar trabalho ás classes indigentes que, em face da crise temerosa que se antolha, não podem agenciar os meios de subsistencia sem que se desenvolvam os trabalhos publicos, mostrou perante a commissão de viação deste districto a conveniencia de negociar desde já o emprestimo de 40:000$000 reis, auctorisado pelo decreto de 28 de Julho de 1868, destinado á viação publica deste concelho.

Para dar principio desde já aos trabalhos, propoz egualmente a camara os estudos de algumas estradas, que entendeu deverem merecer preferencia a quaesquer outras pela sua maior importancia; visto que, para o levantamento dos capitaes, precisa de se mostrar habilitada com os estudos, plantas e orçamentos correspondentes ás series que pretender levantar.

Este pensamento, altamente humanitario e economico, foi muito bem acceite pela commissão de viação, que approvou plenamente o projecto da municipalidade.

Vai a camara, por tanto, dar principio aos estudos das seguintes estradas:

De Coimbra a Penella, pela ponte do Mondego, Pereiros, Rio de Gallinhas, Lombo e Chão de Lamas:

Da Ponte de Agua de Maias ao Pisão, por Eiras, Brasfemes e Lagares:

De Sernache á Cegonheira, por Villa Pouca e Valle do Lobo:

De Miranda do Corvo a Coimbra, pelas Vendas de Ceira, dando-se preferencia aos trabalhos da ponte sobre o rio Ceira:

Do lanço da estrada de Coimbra ás proximidades da Arzila, comprehendido entre S. Francisco e o Almegue. Todas em conformidade com o plano definitivo.

Deliberou a commissão de viação que os estudos das ultimas duas estradas fossem feitos com a brevidade possivel pela competente repartição districtal, visto que nestas se encontram maiores difficuldades; em quanto que as outras serão tambem desde já mandadas estudar pela camara municipal.

Vai a municipalidade dar todo o desenvolvimento possivel aos trabalhos para a exploração das mencionadas estradas; e depois de concluidas estas fará subsequentemente progredir os trabalhos d'outras, que carecem de ser melhoradas, em quanto o permittirem os fundos daquelle emprestimo.

São tão geralmente reconhecidas as vantagens que resultam para todos das boas vias de communicação, são tão palpaveis os beneficios que ellas trazem aos povos, que desnecessario é encarecermos aqui a conveniencia de uma tal resolução.

Deste modo a camara municipal vai dar principio a um grande melhoramento para os povos deste concelho, pondo em

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXXII

EXECUÇÕES EM LISBOA

Desde 1693 até 1754

1740

—No dia 30 de Janeiro, livrou-se de ser queimado no Rocio, Luiz dos Santos Nobre, de 40 annos, esteireiro, que fora engeitado do hospital real de Lisboa. Tinha sido sentenceado pelo crime de sodomia. Foram recebidos embargos, e se lhe comutou a pena, por falta de prova, em açoutes e por toda a vida para as galés.

—No dia 13 de Fevereiro, morreu enforcado no Campo da Lã, Antonio Martins, sapateiro, de 36 annos, morador junto a Loures, por se dizer que matara sua mulher com uma sovela. Foi levada a cabeça com as mãos do padecente, para se porem em um poste no logar do delicto.

—No dia 5 de Março, morreram enforcados no Campo da Lã, Antonio Paredes, natural da Galliza; João da Fonseca, de junto a Lamego; Antonio Rodrigues Torrão; e João Gonçalves Padeiro. Ficaram seus corpos pendentes por tres dias na forca, e passados os tres dias se lhes pozeram na mesma forca as cabeças. Foi o seu crime o serem socios em varios furtos de muita consideração.

—No dia 9 de Maio, em resultado de lhe serem aceites os embargos, livrou-se da pena de ser enforcado e ter os bens confiscados, Estevão de Mello, tabellião, accusado de lavrar uma escriptura falsa.

—No dia 23 de Julho morreu enforcado no Campo da Lã, e se lhe cortou a cabeça para ser levada ao logar do delicto, Francisco Martins, de 40 annos, e natural de Miranda. Foi o seu crime a morte que deu com uma balla ao Botafogo, lavrador junto a Elvas, por este lhe não querer pagar seis mezes, que lhe devia da sua soldada, quando saiu de sua casa.

—No dia 27 de Agosto, livrou-se da forca nos primeiros embargos, José Antonio, natural de Almeida. Era o seu crime o furtar na Sé oriental de Lisboa umas galhetas de prata, que pesavam dois marcos e cinco onças.

—No dia 9 de Novembro, morreram enforcados no Campo da Lã, aonde se lhes cortaram as mãos e as cabeças para serem levadas ao logar do delicto, Manoel Mestre, Manoel da Cunha, e Manoel da Fonseca; estes dois por terem roubado varias casas, e alguns passageiros, atando-os de pés e mãos, no termo de Redondo; e Manoel Mestre, por concorrer para o furto de duas alampadas da egreja de S. Thiago da villa de Estremoz, as quaes se acharam em uma trouxa, quando elle resistiu á justiça que o prendeu na villa de Redondo, donde veiu remettido para Lisboa, com os dois que com elle foram juntamente enforcados.

—No dia 22 de Dezembro morreu enforcado no Campo da Lã, e se lhe cortou a cabeça e as mãos, João Ferreira, da ilha Terceira, aonde tinha morto o sargento mór. Este reu, é o mesmo que como já dissemos em o numero passado, se lhe suspendeu a execução em 27 de Agosto de 1739, em vista dos segundos embargos, os quaes porem não evitaram que agora fosse executado.

1741

—No dia 15 de Abril morreram enforcados no Campo da Lã, por varios furtos e arrombamentos de portas, seis ladrões socios, que se chamavam Francisco de Almeida, José Mendes, José Rodrigues, Manoel de Abreu, Bernardo Rodrigues, e Manoel Mendes.

—No dia 18 de Maio morreu enforcado no Campo da Lã, João dos Santos, natural da Beira, solteiro, de 20 annos. Foi o seu crime o matar, junto a Olivença, como lhe mandou certo homem, que morreu no Limoeiro, a um homem casado, dando-lhe um tiro; e porque se julgou que a mulher do morto fora sciente e consentidora deste delicto, foi mandada açoutar, sendo depois degredada para Angola.

—No dia 19 de Agosto morreu enforcada no Campo da Lã, aonde lhe cortaram as mãos e a cabeça, e se pregaram na forca, Josefa da Cruz, preta captiva, natural de Cabo Verde. Foi o seu crime matar a uma parenta da sua senhora, suffocando-a pela garganta.

—No dia 31 do mesmo mez morreu enforcado no Campo da Lã, Luiz José, de alcunha o Maneta, natural de Chaves, e lhe foi posta a cabeça na forca, por ser socio dos seis ladrões, que foram enforcados no dia 15 de Abril do mesmo anno. Não tinha sido nesse dia enforcado com os mais companheiros, porque se lhe concedeu tempo para provar a menoredade articulada, a qual comtudo não provou em todo o tempo decorrido.

—No dia 16 de Dezembro livrou-se da forca, José Coelho, contratador na ilha Terceira, de 60 annos. Era accusado de prometter dinheiro a João Ferreira, que morreu enforcado em 22 de Dezembro de 1740, para que matasse o sargento mór da mesma ilha; mas foram-lhe aceites os primeiros embargos, porque os indicios não eram indubitaveis.

1742

—No dia 21 de Junho livrou-se de morrer queimado no Rocio, Antonio Pereira, natural de Braga, de 42 annos, pelo crime de fabricar moeda falsa. Deu-lhe El-Rei o perdão, que em louvor de S. Luiz Gonzaga lhe pediu a Rainha, na audiencia publica que deu a mesma senhora nesse dia.

—No dia 15 de Novembro morreu enforcado no Campo da Lã, Manoel Rodrigues Bacalhau, e se lhe cortou a cabeça para ser levada ao logar do delicto, que foi em Rio de Mouro. O crime era ter despojado de uns brincos na estrada a umas mulheres, que iam para uma romaria, rasgando-lhes as orelhas quando lhes roubaram os brincos. Foi coadjuvado neste crime por outro companheiro, que morreu na cadeia.

—No dia 24 do mesmo mez morreu enforcada no Campo da Lã, Maria Josefa, solteira, de 25 annos, natural de Vianna do Minho, por ter morto em Lisboa a uma palmilhadeira, furtando-lhe alguma roupa.

(Continua).

construcção estradas que, ligando entre si muitas e importantes povoações deste municipio,hão de concorrer sobremaneira para o progressivo desenvolvimento da agricultura e da industria, fontes de riqueza nacional.

Em outro artigo fallaremos ainda deste assumpto.

Do nosso estimavel collega do *Bem Publico* transcrevemos o seguinte:

Os crimes no presente, e no passado

Lê-se no *Diario de Noticias* de 20 de Julho:

«O sr. Joaquim Martins de Carvalho, redactor e proprietario do *Conimbricense*, investigador incansavel de documentos historicos, está publicando naquella folha, em folhetins, a extensissima lista das execuções de pena capital feitas em Lisboa desde 1693 até 1754, mas só dos reus julgados em Lisboa, por crimes civis. E' importantissimo esse trabalho e tem um grande alcance, porque mostra que as successivas execuções que havia, nunca, apesar do horror que a inspiravam, fizeram diminuir os crimes. Tira-se desta publicação ainda outra consequencia, e é que injustamente se pretende accusar a epocha actual de excepcional na pratica de grandes crimes, pois se vê da publicação do sr. Martins que em epochas anteriores havia os mesmos e até maiores crimes, o que prova que os nossos costumes não estão peiores, antes talvez (*sic*) tenham melhorado, apesar de um ou outro crime mais grave, que agora se commetta. Julgamos pois o trabalho em questão muito digno de ser lido e o seu auctor digno dos maiores elogios pela sua perseverança e aturado labor.»

Associamo-nos da melhor vontade aos louvores acima dados ao zelo intelligente e infatigavel do estudioso redactor do *Conimbricense* pelas suas investigações sobre as execuções de Lisboa durante os 62 annos que vão de 1693 até 1754; mas não podemos acceitar o juizo e protestamos contra as apreciações do *Diario de Noticias*.

Como póde provar que aquellas execuções inspiravam horror, mas não fizeram diminuir os crimes? Tem algum meio de calcular a que numero chegariam elles, se o castigo os não refreasse? Esta asserção não passa portanto de um sofisma que affronta a consciencia e o senso commum: se assim não fosse teria o contemporaneo da rua dos Calafates de reclamar a impunidade, visto que só ella teria a feliz prerogativa de fazer diminuir, e chegar por fim á extincção dos crimes. Porque o não faz assim?

Não o faz, por lhe dizer a consciencia que repugna á rasão suppor que o castigo faça augmentar os crimes, ou que os conserve na mesma extensão; ou que o maximo castigo, aquelle que horrorisa mais, seja por isso mesmo incentivo maior ao crime.

Que actualmente ha mais crimes, e que os crimes de hoje, sem deixarem de ser menos ferozes, reunem um elemento novo, é cousa facil de provar. Somme o *Diario de Noticias* os 36 annos que decorrem desde 1 de Janeiro de 1834 até 31 de Dezembro de 1869, e se achar que não se perpetraram tres vezes mais crimes do que os sentenceados nos 62 annos acima referidos, poderá então dizer que a epocha passada não deve nada á de hoje. Mas desde já lhe observamos que não será facil fazer crer, só porque assim o quer, que se commettem actualmente mais crimes: contra esse desejo protestam não só os folhetins do sr. Joaquim Martins de Carvalho, mas tambem os *Ensaios estadisticos de Balbi*, e finalmente o relatorio do sr. doutor Sousa Azevedo, tão cedo roubado ao nosso ministerio publico.

Em todos os tempos houve crimes; haverá crimes até ao fim do mundo, porque em todo o tempo haverá malvados: nem a questão é se os nossos costumes não estão peiores do que estavam no fim do seculo 17.º, e principios do 18.º, nem se terão *talvez* melhorado; a questão é se no 1.º seculo os liberaes cumpriram o que tinham promettido para justificar as suas reiteradas tentativas de applicar ao regimen do paiz, o que chamavam as suas doutrinas; isto é, se os costumes estão melhores depois de mais de uma geração.

Nós affirmamos que não. Até ao reinado d'el-rei D. Sebastião só houve um tribunal superior para sentencear nos crimes capitaes de todo o reino, que residia em Lisboa; e foi em 1583, reinando Filippe 1.º, que se creou no Porto uma relação, pedida pelas côrtes de Torres Vedras (1525), e de Evora (1535), para julgar os crimes commettidos nas tres provincias do Norte; e em 1834 teve de crear-se outra nos Açores. A miseria e o vicio têem alastrado enormemente, e sempre mais, desde 1750: ora, ninguem ignora que a criminalidade cresce com o vicio e a miseria. As estatisticas fallam bem alto a quem quizer prestar-lhes doceis ouvidos.

Desejariamos que o *Diario de Noticias* nos dissesse com franqueza: 1.º se o augmento da instrucção faz diminuir os crimes, e lhes tira o caracter feroz, de sorte que a abertura de uma escola corresponda á cerração de uma cadeia; 2.º se ha actualmente mais escholas populares do que havia em 1693 e 1754; e finalmente, 3.º se a proporção entre os que actualmente possuem instrucção é egual, superior, ou inferior á dos que a possuiam naquelle tempo. Se não está habilitado para nos responder, conhecerá que não podia prudentemente aventurar o que appellida *consequencias* da publicação dos artigos-folhetim do sr. Martins de Carvalho.

O que dessa publicação inferimos é que as leis eram então por tal modo severas que puniam de morte factos, que as leis de hoje levemente ameaçam, e os tribunaes deixam passar impunes, quando não são pelo poder considerados como candidatura para funcções mais ou menos publicas, e para honras e mercês, o que muitas vezes temos visto.

Ainda nos vieram patentear os estudos do sr. Martins de Carvalho sobre as execuções por crimes civis, ordenadas pela relação de Lisboa, outra cousa. Por vezes temos dito, sem que aquelle benemerito escriptor se prestasse nunca a reconhecel-o, posto que, se nos não enganamos, não tardará a confessal-o, que a legislação penal e os tribunaes seculares eram naquelles tempos muito mais severos e inexoraveis do que os tribunaes e a legislação do Santo Officio.

A causa da maior lenidade que nestes se observa, já a dissemos. Apesar da sua origem real, e da sua applicação politica, o elemento ecclesiastico dos mesmos, pela força do direito canonico, posto que bastante adulterado pela acção do cesarismo, e pela influencia dos padres ou frades que entravam na composição do tribunal, faziam com que nelle se respirasse uma atmosphera mais benevola e compassiva.»

Ainda que estas reflexões se dirigem mais directamente ao *Diario de Noticias* do que a nós,não duvidamos gostosamente de as transcrever para o nosso jornal, porque temos sempre em muita conta os escriptos do nosso illustrado collega do *Bem Publico*.

Parece-nos que não colhe o argumento do nosso collega, quando diz que nos 36 annos que decorreram desde 1 de Janeiro de 1834 até 31 de Dezembro de 1869, se perpetraram tres vezes mais crimes do que os sentenceados nos 62 annos decorridos desde 1693 até 1754.

Os annos que se seguiram ás nossas luctas civis, em que as auctoridades se achavam quasi sem força, e as paixões partidarias estavam no maior grau de exaltamento, formam uma epocha excepcional,e que se não póde pôr em parallelo com egual numero de annos que se marquem nos fins do seculo XVII e principios do seculo XVIII, em que se não davam as mesmas circumstancias.

Passados os primeiros dez annos depois da guerra civil de 1828 a 1834, os crimes tem sensivelmente diminuido, com quanto ainda assim não deixe de vez em quando de gemer a humanidade com os attentados que se commettem.

E' verdade que as leis antigas puniam com castigos severissimos crimes insignificantes, que as leis actuaes apenas mandam castigar com leves penas; porem nisso mesmo melhorou a nossa legislação em suavisar os castigos, pondo-os mais em relação com os delictos.

Devemos tambem advertir, para se fazer mais exacta comparação das duas epochas, que não se fizeram no reino, desde 1693 até 1754, só as execuções que temos mencionado em os nossos folhetins. Estas eram apenas as que tinham logar em Lisboa, por haverem os crimes sido commettidos na area que abrangia a relação daquella cidade.A essas execuções tem a addicionar-se as que se verificavam no Porto, em resultado dos julgamentos feitos na relação daquella cidade; e alem disso o grande numero de execuções, provenientes das inquisições de Lisboa, Coimbra, e Evora.

Reunidas que fossem todas se veria a que espantoso numero chegavam naquella epocha as execuções capitaes em Portugal.

Em uma reflexão concordamos nós plenamente com o nosso illustrado collega do *Bem Publico*.— E' em que a instrucção não é sufficiente para fazer diminuir os crimes.

E' sim da maior utilidade que se diffunda a *instrucção* por todas as classes; mas se ella não fôr acompanhada com a *educação*,perde muito do seu effeito.Grande parte dos nossos males sociaes vem de se cuidar só da *instrucção*,desprezando-se quasi completamente a *educação*, que é cousa muito differente, como já em tempo tivemos occasião de dizer neste jornal.

J. Martins de Carvalho

Está de luto o partido liberal. As letras patrias acabam de soffrer uma grande perda.

Falleceu hontem no Bussaco, depois de uma longa e penosissima enfermidade, o sr. Dr.Antonio de Oliveira e Silva Gaio.

Já não existe o auctor do *Mario*, do *D. Fr. Caetano Brandão*, e da *Magdalena*!

Desappareceu para sempre de entre nós aquella alma pura e leal,aquelle defensor enthusiasta de todas as nobres ideias, aquelle soldado fidelissimo do partido liberal!

Ainda na edade em que podia continuar a illustrar a patria com os seus escriptos,fallece um dos mais nobres caracteres que temos conhecido.

Grande perda, na verdade!

EDITAL

Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, Visconde de Villa Maior, par do reino, lente jubilado da eschola polytechnica de Lisboa, socio effectivo da academia real das sciencias, commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, official da de Torre e Espada do valor,lealdade e merito, e da Legião d'Honra.

Faço saber que a matricula para admissão no lyceu nacional de Coimbra no proximo anno lectivo de 1870 para 1871, hade começar ao dia 15, e terminar no dia 30 de Setembro.

Os cursos começarão no 1.º dia util do mez de Outubro immediato. A matricula póde ser de ordinario, ou voluntario, mas para ser admittido a ella em qualquer destas classes é preciso requerer a admissão ao reitor do lyceu, instruindo o requerimento com certidão por onde prove ter, pelo menos, dez annos de edade, e haver obtido a approvação das disciplinas, que constituem o 1.º grau de instrucção primaria, em exame feito em algum dos lyceus do reino. Este requerimento será escripto e assignado pelo alumno e autenticado com assignatura reconhecida de seu pae ou pessoa encarregada da sua educação, com declaração de sua morada. E' porem dispensada a certidão de edade aos alumnos que juntarem certidão de exame de alguma disciplina de instrucção secundaria.

Para esta matricula pagarão os alumnos ordinarios, por cada anno 960 reis.Os voluntarios serão matriculados gratuitamente. Se porem quizerem fazer exame no fim do anno pagarão pelo encerramento de matricula de um anno 3$840 reis, excepto se forem exames de linguas,porque n'estes pagarão 1$920 reis.

Os alumnos ordinarios são obrigados a seguir o curso geral dos lyceus, pela ordem e systema de ensino estabelecido no regulamento de 9 de Setembro de 1863. Aos voluntarios é permittido seguir no estudo das disciplinas a ordem que lhes convier; mas para serem admittidos a exame deverão satisfazer ás condições impostas no artigo 37 do dito Regulamento.

Os alumnos, tanto d'uma como d'outra classe,são obrigados a todos os exercicios escholares nas aulas que frequentarem, e tanto dentro como fóra d'ellas devem guardar a maior ordem, socego e decencia, respeitando-se uns aos outros, e todos a seus mestres.

Finalmente, em virtude da portaria de 5 de Setembro de 1865, os alumnos do exercito e da armada serão admittidos a fazer exame das disciplinas do curso dos lyceus nos 5 primeiros dias uteis do mez de Outubro proximo, devendo requerer a admissão a elles até ao dia 28 de Setembro; e juntar, alem dos documentos legaes,certidão de não terem sido reprovados no bimestre de Junho a Julho em alguns dos lyceus de primeira classe, nas disciplinas cujo exame pretenderem fazer.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Paço 8 de Agosto de 1870. Eu Francisco Antonio Marques, Secretario do Lyceu, o subscrevi.— Visconde de Villa Maior, Reitor.

Está conforme— *Francisco Antonio Marques*.

NECROLOGIO

LAGRIMAS D'AMIGO

N'as tu donc pas Seigneur
assez d'anges aux cieux ?!...

V. Hugo.

Deus! que insondaveis os teu decretos! Um amigo, um irmão nas lides litterarias que ainda hontem encontravamos cheio de vida e com o sorrir innocente da virgem,hoje deixou de existir!

O anjo da morte esvoaçou sobre a cabeça d'Alvaro Pereira de Sampaio Forjaz, filho do exm.º conselheiro dr.Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel; sacudiu nas palpebras o somno eterno, roubou a uma extremosa familia um filho querido cheio de talento e de esperanças, e a quantos o conheciam, um amigo dedicado e sincero!

Aquella alma de mancebo educada nos santos e nobres deveres da familia e da sociedade, que na primavera da vida já prometia um futuro auspicioso, lá voou a acolher-se no seio do Eterno, fugindo do mundo que o não merecia.

Voou á mansão dos justos, e lá.....na sua patria,eleva a Deus fervorosa prece pelos que tanto o amaram!

Amigo, se de li poderia dizer a melancolica phrase de Gilbert—*Il est bientôt pour mourir*, á tua inconsolavel familia eu recordarei as consoladoras palavras do grande poeta—*Ne pleurez pas-prions-les saints l'ont reclamé!*

Tentugal 5 d'Agosto de 1870.

Acacio Soares Couceiro.

NOTICIARIO

Obras municipaes.— Vai a camara municipal desta cidade dar desenvolvimento ás suas obras.

Na semana passada mandou proceder a muitos reparos e concertos nas ruas da cidade; assim como a differentes trabalhos nos aqueductos que conduzem a agua para os chafarizes da cidade, a fim de aproveitar a que possa estraviar-se. Concluiu as obras da alfandega municipal. Fez alargar uma rua proxima ao largo de Santo Antonio, aproveitando a demolição de um muro que alli se andava demolindo. Fez acquisição para o municipio de parte de uma casa que foi demolida na rua de Corpo de Deus, para dar largura á mesma rua.

Procede activamente na exploração das estradas subsidiadas pelos fundos de viação. Continuam ainda algumas obras de reparação nas ruas do bairro alto; e na proxima semana encetar-se-hão os trabalhos na capella do cemiterio, e outras obras de mais urgencia.

Reunião politica.— No domingo teve logar nesta cidade a reunião do grupo da opposição, a que nos referimos em o numero anterior deste jornal.

Compareceram 102 pessoas, e foram mais apresentadas 16 cartas com adherencias.

O sr. Dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas expôz o fim daquella reunião, mostrando que tendo-se desfeito o pacto da fusão, e ficando os partidos historico e regenerador independentes para obrar como lhes conviesse, elle propunha a união de todos os partidos, no sentido de combater a actual dictadura.

Foram approvadas por toda a assembleia as ideias expostas pelo sr.dr.Barjona,e egualmente se approvou uma lista de individuos, para comporem o centro encarregado de as levar á sua realisação.

Decidiu-se mais que este centro se pozesse em relação com o centro regenerador de Lisboa.

Consta-nos que o centro nomeado nesta cidade teve hontem a sua primeira reunião em casa do sr. Dr. Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos. Foi alli nomeada uma commissão executiva; e se assentou nas bases, debaixo das quaes se poderia contratar na proxima luta eleitoral,com quaesquer grupos opposicionistas.

Portaria de louvor. — Tendo o sr. commissario dos estudos deste districto participado ao governo, pelo ministerio d'instrucção publica, que o conselho administrativo da Associação dos Artistas, sabendo as difficuldades com que o mesmo sr. commissario lutava para collocar convenientemente a eschola de ensino primario do bairro baixo, a qual não podia continuar na casa onde funccionava em rasão de ter sido essa casa destinada pela camara para o tribunal judicial, viera expontaneamente offerecer ao referido funccionario o salão da Associação para n'ella se estabelecer interinamente a dita eschola; e que pela sua parte a camara municipal, por via de seu illustre presidente, se prestára a fazer a despeza necessaria com a accommodação da eschola no novo local, bem como a gratificar o continuo da Associação dos Artistas pelo trabalho extraordinario da guarda e limpeza diaria da eschola,e a fornecer varios utensilios para os exercicios escolares; o exm.º ministro de instrucção publica, em portaria de 29 do mez passado, deu conhecimento ao sr. commissario dos estudos, que fora presente a Sua Magestade El-Rei o seu officio; e que o mesmo augusto senhor ordenava que elle transmittisse no real nome ao conselho administrativo da Associação dos Artistas, e á camara municipal, os merecidos louvores pelo serviço que acabavam de fazer em beneficio da instrucção popular.

Consta-nos que o sr. commissario dos estudos já se desempenhara desta tão agradavel, quanto honrosa missão.

Inauguração da casa eschollar em Monte Mór o Velho—Teve logar no dia 6 do corrente mez a inauguração solemne da casa da eschola, que a camara municipal de Monte Mór o Velho construiu na séde do concelho, com o auxilio do legado do conde de Ferreira.

Havia a mesma camara previamente convidado para assistir a este acto festivo o sr. commissario dos estudos deste districto, o qual da melhor vontade annuiu a esse convite.

Foram egualmente para o mesmo fim convidados os srs. juiz de direito, delegado, administrador do concelho, parocho e todas as pessoas de cathegoria da villa e das circumvisinhanças.

Reunidos os convidados nos paços do concelho, dirigiram-se d'alli todos com a camara para a casa da eschola, onde já se achavam collocados nos seus logares os alumnos, que a frequentam, com o sr. professor respectivo.

Sobre o estrado, onde se achava a mesa que hade servir ao professor, estavam tres cadeiras destinadas para o sr. presidente da camara, para o sr. commissario dos estudos e para o sr. administrador do concelho.

O sr. presidente da camara quiz absolutamente que o sr. commissario dos estudos tomasse a cadeira da presidencia, ficando-lhe s. ex.ª á direita, o sr. administrador do concelho á esquerda. Todos os outros membros da camara, auctoridades e convidados occuparam os logares que lhes haviam sido marcados.

O sr. presidente da camara leu um bem elaborado discurso no qual relatou tudo quanto a camara actual, e a transacta, fizeram para o fim de dotarem a villa de Monte Mór com uma boa casa de eschola; expoz as difficuldades em que se encontraram para levarem ao cabo este grande melhoramento, sendo a principal a falta do terreno adequado: contou como viera em auxilio da camara o sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa offerecendo-lhe gratuitamente este terreno, que tinha um valor superior a 600$000; e prestou áquelle cavalheiro os devidos louvores por tão generosa dadiva.

Finalmente fallou em elogio do finado conde de Ferreira; e convidou o povo desta villa a dar instrucção a seus filhos.

Orou em seguida o sr. commissario dos estudos. Começou por exaltar o serviço importante que a camara actual, e a transacta, fizeram á villa de Monte Mór,não se poupando a despezas e sacrificios para dotal-a com uma casa de eschola, que, pelas suas amplas proporções, boa divisão e solidez de construcção era sem duvida a melhor das ultimamente construidas neste districto. Deu aos vereadores das duas camaras os merecidos louvores por esse motivo, e em geral pela sua sollicitude em prol do progresso da instrucção popular deste concelho.

Pronunciou depois algumas phrases sentidas em honra da memoria do illustre conde de Ferreira; apresentou-o como typo de patriotismo e illustração; e fez votos por que fosse seguido o nobre precedente que elle tão auspiciosamente abrira.

Passou depois a demonstrar com solidos argumentos as vantagens da instrucção, concluindo por incitar os paes de familia a mandal-a dar a seus filhos.

Terminados estes discursos, mandou o sr. presidente da camara redigir a acta desta solemnidade, que foi assignada pela ordem devida por todos os cavalheiros presentes.

Assim terminou este acto edificante, que deixou mui agradavelmente impressionados a quantos a elle assistiram.

Publicação recommendavel. —O sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz acaba de dar ao prelo a terceira edição do—Resumo de orthographia portugueza para uso dos alumnos das escholas de instrucção primaria.

A primeira e segunda edição do Resumo tiveram favoravel acolhimento do publico: a ultima, que foi cautelosamente correcta, e que sahiu muito augmentada, e por preço tão modico, não receberá menor favor; antes, pela comparação das diversas edições entre si, se conhecerá que o sr. Luiz Adelino não descurou o estudo daquelle ramo de conhecimentos, aperfeiçoando por forma tal o seu livro, pelo que o felicitamos.

O respectivo annuncio vae no logar competente.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição,filha de Agapito Coelho e de Michaella Reis de Assumpção, natural da Copeira, de 10 annos, fallecida no dia 31 de Julho.

Francisca Theresa de Jesus Ruiva, filha de José Antonio e de Theresa Ruiva, natural de Coimbra, de 78 annos, fallecida no dia 2 de Agosto.

Maria Joaquina, filha de José Ferreira Nunes e de Theresa Maria, natural de Villa Nova de Monsarros, de 66 annos, fallecida no dia 3.

João Dias da Conceição, filho de João Dias da Conceição, natural de Coimbra, de 13 mezes e 25 dias, fallecido no dia 5.

Maria, filha de Antonio José Jacob Junior e de Theresa Carolina Pires, natural de Coimbra, de 22 mezes, fallecida no dia 6.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5 cadaveres, e das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:469.

Lyceu de Coimbra.—No proximo anno lectivo começa a funccionar o Lyceu no collegio de S. Bento.

Transferencia. — O bacharel João Ferreira de Andrade, administrador do concelho de Oliveira do Hospital, foi transferido para identico logar no concelho de Pombal.

Despacho. — O sr. Daniel de Lima Trindade foi nomeado administrador do concelho de Oliveira do Hospital.

Outro.—O bacharel Emygdio Julio Navarro, foi nomeado para administrador do concelho de Bragança.

Mercado de Condeixa a Nova —Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 570— Dito branco 550 a 560—Milho branco 320 a 330— Dito amarello 310 a 320 — Feijão vermelho 580 a 600—Dito branco 540 a 550—Dito rajado 520 a 540 — Dito frade 380 a 400— Cevada 220—Grão de bico 480 a 500— Favas 360 a 380— Tremoços 320 a 330— Batatas 200 a 240 — Azeite por alqueire 1$800—Vinho por almude 800 a 850—Vacca 160—Carneiro 80.

Senhora da Guia na antiga villa do Avellar—Communicam-nos o seguinte:

«Em consequencia d'um dos membros da commissão administradora da capella (hoje matriz) de Nossa Senhora da Guia, do Avellar, ter pedido a sua demissão, consta que se espalhara por differentes partes o boato de que, no presente anno, não haveria a costumada e tão famigerada festividade e romaria; em abono porem da verdade, declara-se que similhante boato é inteiramente falso, e que tanto os actuaes membros da commissão, como o seu presidente, o muito digno administrador do concelho de Figueiró dos Vinhos, João Lopes da Costa Rego, bacharel formado em direito, trabalham como que á porfia para que em tudo ella seja egual, ou ainda superior á dos outros annos: tendo para isso já tractado com uma das melhores philarmonicas que ha neste circuito de 25 kilometros, e escolhido oradores que na tribuna sagrada tem colhido bastantes louros.

A commissão trabalha com tal assiduidade para que a festa deste anno em nada desmereça á dos outros, e de tal modo procura desempenhar-se dos seus deveres, que se torna por isso credora dos maiores encomios.»

Assumptos do dia—Lê-se no *Diario de Noticias* do dia 7 do corrente o seguinte:

«O governo de sua magestade parece ter resolvido conservar-se sem alteração até depois da eleição geral que conta lhes dê maioria. Se não a obtiver, abdicará o poder perante as côrtes; e se a obtiver buscará governar com o parlamento. A opposição, todavia, crê vencer em grande maioria de circulos. As difficuldades financeiras não estão por ora sensivelmente attenuadas, para o que contribue de certo o estado dos diversos mercados de fundos.

Foi hontem á uma hora entregue a el-rei pela commissão executiva a representação do centro regenerador. Entre as pessoas que assignaram o documento figuram os srs. Aguiar, Fontes, Sampaio, Cau da Costa, Jayme Moniz, Ficalho, José Pinto Bastos, marquez de Fronteira, Carlos Santos, Casal Ribeiro, Pereira de Magalhães, condes de Sobral e da Torre, A. J. de Seixas, José Maria da Silva, Vaz Preto, barão de Riba Tâmega, Corvo, Fernandes Thomaz, Ferreira Novaes, Paiva Pereira, Pinto de Magalhães, Francisco Costa, Alves da Fonseca, Sousa Lobo, Lourenço de Carvalho, Rodrigues Camara, Aboim, Cesar de Almeida, Emauz, A. A. de Aguiar, Francisco Horta, drs. Pitta, Avellar e Casimiro da Cunha, Namorados, Heitor, Isidoro Vianna, Assis Gomes e Anacleto; Teixeira de Vasconcellos, Ernesto Biester, Pinheiro Chagas, Ramalho Ortigão, etc.

Diz-se que o sr. ministro da fazenda tem quasi concluidos os trabalhos da reforma de fazenda, que tenciona publicar logo que se abra o parlamento. Os amigos do gabinete asseguram haver nesta reforma uma differença de 4.000:000$000 reis entre a despeza e a receita.

O governo apresenta candidatos seus em todos os circulos de Lisboa.

Ha socego no paiz. Do estrangeiro veiu a noticia de uma desforra do ataque de Sarrebruck por parte dos prussianos em Weissemburgo.

A folha official publicava hontem as instrucções para a execução do decreto de 22 de Julho corrente, e o regulamento para o provimento dos logares de facultativos extraordinarios do hospital de S. José.

O illustrado correspondente do *Commercio do Porto* enviou ante-hontem áquella folha o seguinte telegramma que está, em parte, de accordo com as informações que publicámos ha dois dias:

«Lisboa, 5.— Continuam os esforços do governo para que el-rei D. Fernando acceite a corôa de Hespanha, mas o senhor D. Fernando declara que só aceita garantindo as potencias de primeira ordem a independencia de Portugal. Esta noite houve conselho de ministros por este motivo.»

Como os leitores viram, das nossas informações, as duvidas por parte dos emissarios hespanhoes junto do illustre principe versavam exactamente sobre a aceitação das garantias pedidas por sua magestade para a independencia de Portugal.»

NOTICIAS DA GUERRA

As noticias telegraphicas hoje recebidas são importantes.

Os prussianos tomaram a offensiva e levaram de assalto Wissemburgo. Parece, segundo se deprehende do telegramma, que a acção foi renhida; e as perdas devem ter sido bem dolorosas de parte a parte, e estamos apenas no prologo da guerra.

A versão franceza, que nos communica a agencia internacional, do ataque de Wissemburgo, confirma a morte do general Douai, mas parece dar pouca importancia ao facto, dizendo que as forças francezas retiraram deante das numerosas forças prussianas.

Wissemburgo fica na Alsacia, na margem direita do rio Lauter, mui proximo da fronteira bavara, a 67 kilometros de Strasburgo, pelo caminho de ferro, que corre ao longo da fronteira franceza.

Conta 5:400 habitantes,e é praça de guerra de 3.ª classe.

Foram celebres as linhas de Wissemburgo, que iam desta ultima cidade até Lauterburgo, e que o general Wurmser tomou em 1793, mas que foram pouco depois retomadas pelos francezes.

E' cidade antiga, e foi cidade livre imperial; mas em 1697 cedida á França pelo tratado de Ryswyk.

Geisberg é uma fortaleza,proxima de Wissemburgo, por onde, em 1793, os francezes forçaram as linhas dos austriacos e prussianos e entraram no Palatinado.

Parece que os francezes tinham um campo entrincheirado proximo de Wissemburgo.

O que tem graça é que o *Jornal Official* francez disse no dia 1,que as avançadas prussianas tinham retirado para Lauter; naturalmente recuaram para a investida ser mais rija.

Os telegrammas recebidos hoje,dizem que em Paris corria hontem o boato de vantagens alcançadas pelos francezes no Baltico.

Diz o telegramma que os francezes avançam: ora os prussianos tambem avançam por outro lado.

E' impossivel ao mais esperto comprehender os movimentos dos dois exercitos.

Acaso a perda de Wissemburgo interceptará o caminho de ferro entre Strasburgo,Betchi, Sarreguemines e Metz?

O facto é que os francezes pisam territorio prussiano, e os prussianos estão em territorio francez. *(Jornal do Commercio).*

Paris, 5, as 5 horas e 20 minutos da tarde.—Tres regimentos francezes em Weissembourgo recuaram em frente de forças consideraveis prussianas. O general Douai morreu neste encontro. No mar Baltico foram tomadas tres canhoneiras.

GRAVES NOTICIAS DA GUERRA

Madrid, 8, ás 2 h. da m.—Parte official. Para sustentar o exercito é necessario que a França inteira faça um esforço de patriotismo. Mac-Mahon foi batido em Reischoffen: operou a sua retirada cobrindo-se com a estrada de Nancy. O corpo de exercito de Froissard tomou medidas energicas de defeza. O general Leboeuf está com as tropas avançadas. Diz-se que chegaram as equipagens da mãe da imperatriz.

Madrid, 7, ás 5 h. e 20 m. da t. — Dizem officialmente de Paris que não ha noticias de Mac-Mahon; só o general Froissard tomou parte no combate. O corpo do general Froissard retirou, o que produziu em Paris extraordinaria agitação. Houve hoje em Madrid uma manifestação numerosa de operarios.

Madrid, 7, ás 7 h. e 35 m. da t.—Ignora-se o resultado da retirada do general Froissard; suppõe-se que a França adopta novo systema de defeza. Em Paris correm boatos assustadores ácerca da saude do imperador. Falla-se com insistencia de alliança entre a França e a Italia.

Madrid, 7, ás 9 h. e 20 m. da t. — Paris em estado de sitio; camaras convocadas; agitação. Froissard sustentou 4 horas de fogo retirando de Sarrebruck. Os prussianos victoriosos com perdas consideraveis.

Madrid, 8, á 1 h. e 15 m. da m.— Dizem de Paris: o conselho de ministros dirigiu uma proclamação ao povo. Paris foi declarado em estado de sitio. As camaras foram convocadas para hoje. O general Froissard com o seu corpo de exercito lutou desde as 2 horas até ás 6 da tarde contra forças superiores, e sustentando o combate durante 4 horas, retirou em boa ordem. A situação não está compromettida, apesar do inimigo se achar já em territorio francez. Um esforço supremo é agora necessario. Uma batalha está imminente. No combate de hontem os prussianos fizeram fogo sobre os hospitaes de sangue e incendiaram Forbach.

Paris, 7, ás 8 horas e 40 m. — A imperatriz chegou hontem á meia noute. Houve conselho de ministros até ás duas horas da manhã.

Paris está em constantes trabalhos de fortificação de noite e de dia.

O general Canrobert concentra sobre Paris todas as suas forças.

Concentram-se em Nancy os corpos de exercito que foram batidos, e bem assim outros que não entraram em batalha, mas que estavam perto do ponto de operações.

Madrid, 8.—Os prussianos avançam. Espera-se batalha proximo de Metz.

Retira-se para Chalons o quartel general. Paris prepara-se para a defeza, convocando todos os homens validos.

Londres 8, ás 10 horas da manhã.—Grande batalha perto de Woerth, ganha pelos prussianos. Fizeram 4:000 prisioneiros, tomaram 30 peças, 6 metralhadoras, 2 aguias (bandeiras) e a bagagem do acampamento de duas divisões francezas. Os prussianos estão pois no territorio francez. O general Mac-Mahon foi ferido. O general Raoutz desappareceu. As perdas de ambos os lados foram consideraveis. Retirou toda a linha franceza. Foi evacuado Sarrebruck, lançando-lhe o fogo. Paris em estado de sitio. Outra batalha imminente.

O nosso estimavel collega do *Commercio do Porto* nos confirma estas ultimas noticias, na seguinte noticia telegraphica, que nos acaba de transmittir.

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho—Os prussianos tomaram 6 metralhadoras, 30 peças, e bagagens de duas divisões.— Ficaram prisioneiros 4:000 francezes.»

Os abaixo assignados, tendo conhecimento das explicações que o meritissimo juiz de direito desta comarca, Antonio Carlos da Maia, deu em audiencia de hoje, dão-se por completamente satisfeitos, e, em deferencia a s. ex.ª e ao publico, declaram que voltam a exercer o encargo de jurado que a lei lhes confere.

Coimbra, 9 de Agosto de 1870.

Manoel Antonio da Silva Rocha.
Luiz Leite Ribeiro Freire.

ANNUNCIOS

VACCAS TOURINAS

1 NA QUINTA da Zombaria ha para vender cinco vaccas tourinas.

---

2 ACABA de publicar-se o **Novo Codigo Administrativo**, 1 vol. nitidamente impresso 160. Pelo correio 200.

Vende-se em casa de Manoel d'Almeida Cabral, em Coimbra, rua da Calçada, n.º 98 a 104.

---

3 QUEM perdeu um objecto d'ouro no domingo 31 de Julho, no logar das Torres, pela occasião da festa que alli teve logar, pode dirigir-se a esta cidade a casa de José Joaquim da Silva, mestre da philarmonica *Boa União*, que o entregará dando os signaes certos.

---

4 MANOEL JUSTINO DE AZEVEDO, bacharel formado em Medicina, lecciona introducção, no largo da Feira, n.º 8.

---

5 OFFERECE-SE um caixeiro com bastante pratica de mercearia, para balcão, armazem ou cobranças; e alguma pratica de escripturação. Quem precisar dirija-se a esta redacção.

Introducção, Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno)

6 LUIZ A. DE CAMPOS, bacharel em Medicina, continua a leccionar estas disciplinas, tanto para os exames de lyceu, como para os de habilitação, na rua do Cosme, 3.

---

7 VENDE-SE uma morada de casas com olival, na Arregaça. Parte do norte com a estrada nova da Beira, e do sul com a estrada da Arregaça. Quem pretender dirija-se a José Simões d'Abreu, no becco das Canivetas, em Coimbra.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

8 A ADMINISTRAÇÃO destes hospitaes, receberá propostas e effectuará compras, sobre os artigos seguintes, nos dias 23, 24 e 25 do corrente.

Panno de linho para lençoes e camisas, até 8:000 metros.

Panno crú d'algodão para lençoes e camisas, até 13.500 metros.

Linhagem lisa e riscada para colxões, até 2:300 metros.

Toalhas de mãos de linho, até 100.

Ditas de mesa de algodão, até 25.

Guardanapos de algodão, até 200.

Cobertas brancas de algodão adamascado, até 300.

Cobertores de algodão, até 300.

Cobertores de lã, até 300.

Riscado de linho para colxões, até 1:000 metros.

Xadrez de algodão, de lavar, para chambres, até 300 metros,

Picotilho claro para capotes, até 300 metros.

Chinellos, até 150.

Administração dos hospitaes da Universidade, em 5 de Agosto de 1870.

O Secretario,
Herculano Santa Barbara.

---

9 DECLARO eu Carolina Augusta de Mesquita e Solla, que ninguem poderá ter negocios com meu marido Augusto da Fonseca de Mesquita e Solla, tanto para lhe fazer compras, como para lhe emprestar dinheiro sobre hypothecas, por quanto ficará tudo nullo pelo motivo de ainda se não fazer a separação dos bens que me pertencem e a meus filhos.

---

10 VENDE-SE uma das melhores propriedades, sita no Taipal, e junto á villa de Monte Mór o Velho, na distancia de uma legua da estação do caminho de ferro de Formoselha, que se compõem de uma grande casa de habitação, dois grandes celleiros, eira, telheiros, curraes, e abegoarias, pateo, e seu quintal, tudo murado, e mais 3327 aguilhadas de terra de semeadura de milho, sitas no campo do Reguengo, e pegadas com as casas da habitação; e mais no campo do Paul 1498 aguilhadas, separadas das do Reguengo pela estrada da Figueira.

Mais uma quinta no sitio da Gradôa, toda demarcada, e se compõe de terra lavradia, e vinha, com sua matta pegada, com seus pinheiros e carvalheiros; e tem de extensão mais de 1430 aguilhadas de terra, toda bem povoada de pinheiros e carvalheiros.

Um olival em Pousafolles, junto á villa de Monte Mór o Velho.

Um pinhal na Fonterma.

Um olival a S. Bento, junto á estação de Formoselha.

Outro olival no sitio do Carvalhal.

O extincto hospicio de S. Francisco, com sua cerca, e terra de semeadura, junto á ponte da Lagôa, em Monte Mór o Velho.

Uma matta, pinhal e olival com 129 aguilhadas de terra, chamada a matta do Carvalhal.

Esta venda ha de fazer-se na casa do Taipal, no dia 8 de Setembro, das 10 horas da manhã ao meio dia; e quem as pretender, pode ir examinal-as, e dirigir-se ao feitor Antonio dos Santos, que tem ordem do annundiante para mostrar, não só estas propriedades, mas ainda a escripturação que diz respeito ao seu rendimento; e tambem o annunciante nesta cidade, na rua da Sophia, recebe qualquer proposta, a que de prompto responderá.

Coimbra, 8 de Agosto de 1870.

Manoel de Jesus Cardoso.

Leilão

11 NOS DIAS 14 e 15 do corrente, das 10 horas da manhã em deante, haverá leilão de mobilia na rua das Cozinhas, n.º 14.

---

12 EM AGOSTO E SETEMBRO arrendam-se na Figueira da Foz as excellentes casas sitas no largo do Carvão, n.º 4. Quem as quizer falle na mesma villa com os illm.os srs. Bernardino Teixeira, ou Albano Cabral, e em Coimbra, com Miguel Antonio, rua do Loureiro, 15.

---

13 NO DIA 16 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hade arrematar a terça parte de umas casas no logar de Souzellas, penhoradas á orphã Maria Antonia, filha de Francisco Lopes Lé, do mesmo logar, por execução que lhe move Theotonio Rodrigues Baptista, do referido logar. Escrivão Herculano.

---

14 O ABAIXO ASSIGNADO tendo pedido a sua demissão do cargo d'administrador do concelho de Cantanhede, faltaria ao seu dever, se não viesse confessar publicamente o seu muito reconhecimento e eterna gratidão, a quasi todas as pessoas daquelle concelho, pelas provas de benevolencia e amisade que delles recebeu, não só durante o tempo, que exerceu aquelle cargo, mas tambem depois que foi sabida a noticia da sua demissão.

Egualmente agradece áquellas pessoas de quem estava separado, a indulgencia com que acolheram os seus actos de funccionario administrativo.

A todos offerece a insignificancia de seu prestimo.

José Luiz Ferreira Freire.

ATTENÇÃO

15 JOSE' MARQUES COSTA, cabelleireiro, tendo de retirar-se para a Figueira da Foz exercer as funcções de seu mister, faltaria ao mais sagrado dever, se por este meio não se despedisse dos seus bons amigos e freguezes; e espera na sua bondade e reconhecida probidade, que lhe tornem a honrar o seu estabelecimento em Outubro proximo. A todos pois, offerece o seu pouco ou nenhum prestimo naquella villa.—*J. M. Costa.*

LECCIONISTA

16 JUNIO BETTENCOURT RODRIGUES, bacharel em Mathematica e Philosophia, lecciona Geometria do 3.º e 4.º anno dos lyceus, na rua dos Anjos, n.º 30.

---

17 RESUMO de orthographia Portugueza, para uso dos alumnos das escholas de instrucção primaria, por Luiz Adelino Lopes da Cruz, professor legalmente habilitado. Terceira edição, correcta e augmentada.

Acha-se á venda na livraria da imprensa da Universidade; na livraria Universal, rua do Visconde da Luz; na do sr. José de Mesquita, rua das Covas; nas dos srs. José Melchiades Ferreira dos Santos, Manoel d'Almeida Cabral, rua da Calçada; na loja do sr. Antonio Leitão, rua de Quebra Costas; em casa do auctor, na mesma rua, n.º 49; e em todas as livrarias das terras principaes do reino. Preço 120 reis.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Corridas de touros em

BADAJOZ

Dias 14 e 15 de Agosto de 1870

Bilhetes de ida e volta a preços reduzidos, das estações seguintes a Badajoz e vice-versa

	1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Lisboa	5$800	4$500	3$200
Santarem	4$300	3$300	2$400
Torres Novas	3$700	2$900	2$000
Entroncamento	3$600	2$800	2$000
Pombal	4$900	3$800	2$700
Coimbra	5$900	4$600	3$300
Aveiro	7$100	5$500	3$900
Porto (Gaya)	8$300	6$500	4$600
Barquinha	3$500	2$700	1$900
Abrantes	3$000	2$300	1$700
Bemposta	2$900	2$300	1$650
Ponte de Sôr	2$400	1$900	1$300
Chança	2$100	1$600	1$200
Crato	1$700	1$300	900
Portalegre	1$300	1$000	700
Assumar	1$100	900	500
Santa Eulalia	700	500	400

Estes bilhetes são validos

Para a ida—Das estações comprehendidas entre Lisboa e Entroncamento, Barquinha e Santa Eulalia, nos comboios n.os 2 e 8, que partem de Lisboa nos dias 13 ou 14. Das estações comprehendidas entre Pombal e Gaya no comboio n.º 25|8 que parte de Gaya nos dias 13 ou 14.

Para a volta—Para as estações comprehendidas entre Santa Eulalia e Barquinha, Entroncamento e Lisboa, em todos os comboios que partem de Badajoz nos dias 14, 15 ou 16. Para as estações comprehendidas entre Pombal e Gaya nos comboios n.º 1|24 que partem de Badajoz nos dias 14, 15 ou 16.

Todo o bilhete encontrado em outra data, estação ou comboio, que não sejam as mencionadas, será considerado como de nenhum valor.

Não se concedem meios bilhetes nem se aceitam bagagens para transporte gratuito de peso superior a 15 kilogrammas.

Lisboa 4 de Agosto de 1870.

Pelo director interinamente
O engenheiro chefe dos serviços,
Ladame.

NUMERO 2405 — SABBADO 13 DE AGOSTO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 13 DE AGOSTO

E' pouco edificante o papel, que a opposição está representando neste paiz. Condemnando systematicamente todos os actos do governo; insurgindo-se contra todas as suas medidas; levantando vivo clamor contra a situação, presidida pelo nobre marechal; não vê na sua obsecação, que a historia politica contemporanea tem archivado todos os erros graves e funestos, donde dimana o mal gravissimo, que padecemos na administração financeira;—e que a geração actual tem assistido como testemunha presencial, a todos os desvarios dos partidos, que hoje se levantam, cheios de uma indignação, em verdade nobre e exemplar, se o amor do poder e o egoismo proprio não inspirassem as apostrophes violentas, que saem dos prelos opposicionistas.

Cada familia politica, que proclama a sua independencia e desenrola a bandeira das economias, protestando ter o segredo exclusivo de salvar o paiz, reune no seu seio os estadistas e financeiros, que foram legando sucessivamente uns aos outros o systema de arruinar as finanças, desperdiçando os dinheiros do povo no sorvedouro do patronato, do luxo, e da ostentação vaidosa.

O paiz está desenganado de quanto valem os programmas pomposos e as diatribes violentas dos seus salvadores, que em vesperas de eleição annunciam o elixir miraculoso de curar radicalmente a doença financeira, para chegarem aos primeiros logares da administração, e traduzirem em esbanjamentos as suas promessas de parcimonia; e converterem em açoite dos adversarios as redeas do poder.

Encerra profunda verdade o systema constitucional, para resistir aos golpes constantes, que sobre elle despedem os seus mais apaniguados fautores.

E' sua indole e feição principal o imperio da opinião; mas os sacerdotes pregam doutrina subversiva, adulteram os factos mais innocentes, comprazem-se em annunciar a ruina nacional, levantam escrupulos contra a pureza dos homens mais benemeritos, invectivam, calumniam, e, esgotado o vocabulario da injuria, criam uma linguagem nova, para ferirem reputações formadas á custa de um longo tirocinio, em que a honra e a honestidade são divisa constante.

Felizmente, porem, nestes excessos e demasias está o remedio e correctivo para elles.

Os que, menos experientes se deixaram arrastar pelos cantos da sereia, colhem mais tarde o desengano cruel, e os falsos prophetas são apedrejados com justiça pelas victimas das suas doutrinas mentirosas e fementidas.

A opposição não póde erguer-se do abatimento, a que a condemnaram os seus erros preteritos.

Não podemos, tão cedo, voltar ao ponto de partida; porque é bem fundado o receio de que os mesmos homens tenham as mesmas doutrinas de governo, e essas estão condemnadas em nome dos verdadeiros interesses da patria commum.

Derribar governos pessoaes para levantar outros da mesma procedencia, tem sido, ha muitos annos, a triste lição dos nossos homens de estado.

E' necessario que este abuso, fonte de todos os abusos, tenha um termo.

Saiba o ministerio inspirar-se da grandeza do seu dever, e grangear, por novos actos de moralidade, de economia e de boa administração, as sympathias populares, e a sua tarefa embora impobra, hade cumprir-se para gloria sua e proveito do paiz.

Na lucta constitucional empenhada contra o ministerio, só podem ser-lhe hostis os que contam por seculos os instantes, que vivem apeados do poder, onde lhes é indifferente o bom regimen administrativo, para darem largas á sua ambição e patronato.

Esta é a verdade, que, felizmente, todos conhecem.

A GUERRA

Foi nossa ideia, quando escrevemos o primeiro artigo sob esta mesma epigraphe, acompanhar os successos da guerra com alguns mais, não para simplesmente narrarmos as peripecias da lucta, mas para examinar detida e minuciosamente a questão, já com referencia á politica dos belligerantes, á justiça da sua causa e origens do rompimento de hostilidades, como egualmente á influencia que em nossos destinos pode ter.

Alterámos, porem, a ordem que nos propunhamos seguir, para podermos redarguir, ainda que imperfeitamente, ao folhetim do sr. Pinheiro Chagas. E se na contestação puzemos de parte minuciosidades, taes como o exame da justiça de Bismark e de Napoleão, as suas aspirações, etc., e só respondemos ao que julgamos de mais immediato interesse, é porque para a redarguição perfeita e completa seria mister dispor de longo espaço; mas, com vagar, e em trabalho mais dividido, conseguiremos nosso fim.

Já dissemos que a questão de Hohenzollern não fôra mais que futil pretexto para a declaração da guerra. A fortuna das armas prussianas em Sadowa, é a causa real da desintelligencia.

Os que arguem o conde de Bismark de partidario do direito divino, de reaccionario, e de representante da velha politica de conquistas, querem tirar disso a conclusão de que a victoria da Prussia daria em resultado o aniquilamento do systema livre e a retrogradação da Europa.

Não podemos ser da mesma opinião. A Austria, esse baluarte terrivel do partido clerical até 1866, essa defensora enthusiastica e pertinaz do poder temporal de Pio IX, regenerou-se. A victoria dos prussianos foi um poderoso auxilio á liberdade. Estava enfermiço aquelle corpo; devorara-o uma febre beatifica; mas a batalha de Sadowa, porem, que deu em resultado a paz de Nikolsburgo, foi o calmante; e a febre abrandou; o enfermo deu signaes de vida, e eil-o já robusto, caminhando livre, e fugindo ao contagio de novos males. A Austria não gostou da derrota; isso é rasoavel; mas a verdade é que se os austriacos por um lado viram diminuir alguns palmos ao seu terreno, por outro encontraram a compensação no augmento bem notavel da sua riqueza e civilisação.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXXIII

EXECUÇÕES EM LISBOA

1743

—No dia 31 de Agosto, morreram enforcados no Campo da Lã, dois irmãos, ambos naturaes de Thomar. O mais velho, por nome José da Silva, era casado; e o mais moço, era solteiro, e chamava-se Christovão da Silva. A ambos cortaram as cabeças, para se porem no logar do delicto, que commetteram com outros socios junto a Evora, aonde, fingindo-se ministros de justiça, entraram em casa de um lavrador, ao qual, e a sua mulher, prenderam as mãos atraz das costas, e roubaram quanto tinham, e alem disso lhes pediram a paga da diligencia.

—No dia 28 de Novembro morreu enforcado João Baptista, que era mouro de nação, e se convertera e fora baptisado na enfermaria do Limoeiro. Foi o seu crime dar repetidas feridas em seu senhor, ainda que o não matou.

1744

—No dia 21 de Maio, morreu enforcado no Campo da Lã, e se cortou a cabeça a Francisco da Silva, solteiro, de 31 annos, natural de Barcellos. Tinha sido o seu crime matar com uma faca, junto aos moinhos de D. Garcia, freguezia de Olivaes, a um inglez, que era seu amo.

—No dia 18 de Junho, morreu enforcado no Campo da Lã, e ficou pendente da forca por tres dias, Manoel Ferreira, das partes de Thomar. Foi o seu crime o matar do Aljube, aonde se achava preso para casar com uma moça, ao irmão desta, chamado Francisco dos Anjos, que com elle fallava á grade do mesmo Aljube, dando-lhe com uma faca atada em um pau, á maneira de lança.

1745

—No dia 6 de Março, morreu enforcado no Campo da Lã, João Domingues, natural de S. João de Longos Valles, e casado em Lisboa. Tinha cobrado do cofre dos defuntos e ausentes grossas quantias com falsas justificações.

—No dia 3 de Abril, morreu enforcado no Campo da Lã, Bento da Silva, natural das partes de Cascaes, sendo levada a sua cabeça para a mesma villa. Era accusado de varios furtos feitos em Cascaes, e imputava-se-lhe furtar tambem uma alampada da egreja de Alcabideche, por se lhe achar muita quantidade de prata de uma alampada, quando foi preso na villa de Estremoz. Este padecente deu licença ao seu confessor para declarar, como declarou, que a tal prata era da alampada do Senhor Jesus de S. Pedro, junto a Cintra, no Almargem do Bispo, a qual alampada elle havia furtado, e não a de Alcabideche, como se lhe havia imputado.

—No dia 20 de Maio, morreu enforcado no Campo da Lã, Manoel de Barros da Rocha Freire, natural de junto a Braga, de 30 annos. Foi o seu crime algumas falsidades de que se dizia que usara, tanto de uma escriptura, como de uma justificação que juntara no seu livramento, como de certidão de que se achava religiosa certa pessoa, á qual El-Rei fizera mercê da renuncia de um habito, com sua tença, para que do producto da tal renuncia se ajudasse para o seu dote, constando estar já professa; e com a falsa certidão de que estava já professa a tal pessoa, se tinha executado a graça da sobredita renuncia.

—No dia 12 de Junho morreu enforcado no Campo da Lã, Jorge de Sousa, de 33 annos, natural de Lisboa, e nella casado. Tinha sido resgatado do captiveiro dos mouros por 500 patacas. Foi o seu crime matar outro homem do mar, como elle era, dando-lhe uma estocada, sem preceder alguma pendencia, ou bulha entre ambos.

—No dia 7 de Julho morreram enforcados no Campo da Lã, José de la Reyna, e Belchior de Torres, hespanhoes, e ambos solteiros. Haviam prendido de pés e mãos, a uma arvore, na estrada junto á villa de Serpa, a um passageiro, tambem hespanhol, e o deixaram assim preso e com os olhos vendados, tendo-o despojado de uns vintens que levava, que não chegavam a seis tostões, tomando-lhe a cavalgadura, depois do mesmo hespanhol ter repartido com elles do pão que trazia, por lhe pedirem alguma cousa de esmola.

—No dia 10 do mesmo mez morreu enforcado no Campo da Lã, José de Carvalho, natural dos Cadafaes, de 26 annos, official de sapateiro, e solteiro. Tinha morto em Lisboa a um homem de maior edade, e desarmado, dando-lhe uma estocada, da qual logo caiu mortalmente ferido, e depois de caido lhe deu na cabeça uma grande cutilada e outra em um joelho.

—No dia 15 do mesmo mez, livrou-se da forca, Mathias de Mattos, de 25 annos, natural de Porto de Moz, e casado em Lisboa. Era o seu crime ser ladrão. Deu-se-lhe tempo para provar que era menor, quando comettera os furtos.

(Ainda continua o anno de 1745)

Para nós seria motivo de desgosto que alguem nos acoimasse de parcial; mas afigura-se-nos que os nossos mesmos argumentos nos põem a coberto d'um juizo desfavoravel; baseamol-os em factos claros e positivos, e ao alcance de todos; não receiamos portanto a contestação.

Como liberal, como portuguez, costumados a uma politica de paz, e ao goso das garantias livres, felizmente estabelecidas no paiz, não podemos por forma alguma sympathisar com causa que seja adversa á liberdade; a verdade, porem, é que, apesar da affirmativa de que a politica prussiana é absoluta e contraria aos principios avançados, a termos de nos pronunciar por uma das partes contendoras, não teriamos duvida em fazel-o pela Prussia.

Aos primeiros assomos de guerra entre as duas potencias, tudo quanto é partidario da velha politica, os clericaes e ultramontanos de todos os paizes, tomaram posição ao lado do imperador; e não podemos imaginar que o fizessem na supposição de que a victoria das armas napoleonicas fosse um feito vantajoso e decisivo em prol das ideias livres. Se os sectarios do direito absoluto se enthusiasmam e fazem votos pela derrota da Prussia, é bem de suppor que seja por terem os negocios do rei Guilherme como contrarios aos seus interesses, que a final se confundem com os de Napoleão.

Somos amigo dos francezes; é inegavel que as suas tendencias são generosas e civilisadoras. Mas cremos que, em boa verdade, ninguem dirá que a França tem progredido desde que Napoleão foi elevado ao throno. Marchava na vanguarda da civilisação, e com bom fundamento a Europa esperava dalli a sua regeneração politica e social. Napoleão, porem, não o quiz assim; estrangula a republica, suffoca a democracia, inaugura o governo puramente pessoal, e dá por esta forma córte largo e terrivel nas generosas aspirações desse grandioso povo. Parece-nos, portanto, poder claramente affirmar, que não somos inimigo dos francezes, mas sim inimigo do seu inimigo. A França levantar-se-ha no dia em que Napoleão cair.

Se as iras contra Bismark são porque esse respeitavel vulto intenta agora pôr em acção a ideia de Frederico II; se a razão por que devemos ser adversos á Prussia é porque ella deseja a unificação da Allemanha sob o sceptro d'um representante da casa de Brandeburgo; nesse caso teremos certamente de ser inimigos naturaes da Russia, da Austria, da Italia, e da propria França. Que querem d'um grande estadista? Em que consistiria a sua grandeza, e qual o motivo do respeito e admiração que lhe tributa a Europa, a não ser porque esse homem eminente intenta e consegue, pela sua perseverança e sabedoria, o engrandecimento da patria?

Mas, se isto é defeito, ainda assim não nos abala nem prejudica a ideia de que a Prussia está nesta questão melhor collocada, porque do outro lado existe esse mesmo defeito. Não tratou porventura a França de engrandecer o seu territorio com a annexação italiana? Não é ainda a causa principal desta campanha o desejo de alargar as fronteiras? Ninguem já ignora quaes as propostas com que o governo do imperador tentava a Prussia em 1866 a um tratado de alliança offensiva e defensiva. A Belgica era jogada n'aquella partida com a maior semceremonia: e a Europa, a tornar-se effectivo tal plano, receberia, desprevenida e absorta, uma profunda alteração no seu equilibrio.

Desta accusação gravissima não conseguiu a França por emquanto justificar-se. Todos os documentos publicados até agora, o projecto de tratado, escripto pelo proprio punho de mr. Benedetti, e ainda mais a nota diplomatica de mr. de Bismark aos representantes da confederação allemã do norte, obrigam-nos a crer que effectivamente da França partiu a ideia.

Em duas partes mui distinctas podemos dividir a politica do ministro prussiano. A primeira de 1862 a 1866, e a segunda desde a paz até hoje. Não podia a politica de Bismark naquelle primeiro periodo considerar-se como de paz e liberdade; mas comprehendendo que, apesar da gloria que os negocios de 1866 lhe proporcionaram, não poderia a sua permanencia no poder ser duradoura; reconhecendo a final que os partidos, anciosos por liberdade e progresso, acabariam logo passada a impressão da victoria, por colligar-se e tramarem a sua queda, quando não suavisasse o seu systema, por tal forma arranjou as cousas, e com tanto tacto, que, sem comtudo perder a ideia da unificação, a sua politica, soffrendo completa metamorphose, acabou por tornar-se sympathica e querida dos allemães.

O imperador dos francezes não o julgava assim; contava com a animadversão dos pequenos estados contra a Prussia; mas, enganou-se; e agora eis que a Allemanha se levanta como um só homem, e destemida e arrogante levanta a luva que imprudentemente lhe lançaram.

E' que Bismark soube fallar-lhes ao coração; dulcificou a ideia, e do homem a quem a Allemanha começava a olhar como tyrannete, surge de repente um novo Cavour, promettedor de futuro auspicioso para a grande patria allemã.

Vê-se pois que a politica de Bismark não é tal perigosa, como dizem os seus adversarios; e, quando victorioso na actual campanha, a sua influencia na Europa não seria tão funesta como a muitos se affigura, mas antes util, e especialmente á França, que só talvez assim se visse livre do jugo de Napoleão e das continuas fatalidades que a sua politica imprudente e nefasta lhe acarreta; sendo, porem, não menos certo que, seja qual fôr o resultado, não é ao rei Guilherme nem ao seu ministro que se devem attribuir os males d'ahi provenientes.

Devemos seguir com interesse esta lucta; não julgue alguem que nós os portuguezes não temos que receiar dos seus resultados. Temos, e muito. Bem digna de respeito é a Belgica, mas Napoleão, no projecto de tratado a que alludimos, dispunha della a seu belprazer. A nossa neutralidade não nos põe a coberto de podermos ser as victimas de algum grande jogo.

Occorre-nos com respeito a este ponto uma circumstancia, que não devemos descurar. Esperava toda a gente que a Hespanha se envolvesse na lucta; e isto era rasoavel esperar-se; porque se uma das causas dos rancores de Napoleão era o facto de haverem enganado até final a sua diplomacia, que elle tem por perspicaz, com relação á candidatura de Hohenzollern, é sabido que o governo hespanhol foi um dos que mais principalmente para isso contribuiu; mas, não; a Hespanha conserva-se neutral, e Napoleão nem mesmo parece ter pensado em tirar disso desforra. Ora alliando este facto ao boato que se divulgou na semana passada em Lisboa, de que o nosso ministro em Berlim fora informado pelo governo prussiano de que a França propuzera á Hespanha a posse de Portugal, mediante certos ajustes, ainda que o boato não seja dos que merecem inteiro credito, é caso para sempre perguntarmos:

Por que preço comprará a França a neutralidade da Hespanha? Seremos nós o premio?

Se com alguma das causas portanto devemos sympathisar, é certamente com a prussiana, não só porque do seu lado está a razão, mas porque tambem, ainda quando seja ella quem dite as condições da paz, pouco ou nenhum mal nos poderá fazer, por não ter nisso interesse; porquanto que da França, cuja influencia sempre mais sentiremos, já a experiencia nos diz quanto podemos receiar.

LUDGERO AUGUSTO VIANNA.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 11 de Agosto de 1870.

Apesar de todas as attenções se concentrarem nas noticias recebidas da guerra, começamos esta nossa carta, fallando ainda que por alto, das coisas do nosso paiz.

O sr. duque de Saldanha convidou, para assistirem hontem á reunião que teve logar na secretaria da guerra, os chefes dos tres partidos politicos em opposição ao governo, que são os srs. duque de Loulé, marquez de Sá da Bandeira, e Joaquim Antonio d'Aguiar; foi tambem convidado o sr. marquez d'Avila e Bolama.

Ignora-se o motivo desta reunião, mas suppõe-se que fosse da mais alta importancia, porque não transpirou ainda, nem parece que transpirará por mais alguns dias, o fim para que teve logar aquella conferencia.

Outro facto não menos importante é a juncção das tres partidos que acima mencionamos.

Onde chega a impudencia de alguns dos nossos homens publicos!

Ainda hontem tinham guerra de morte, ainda hontem se derrubavam e já hoje se dão as mãos!

Desengane-se o povo: não é a ambição de serem uteis ao seu paiz o motivo por que certos estadistas querem o poder; o que elles querem é ser ministros, e nada mais.

Outro facto a que se ligou pouca importancia, por ser nas actuaes circumstancias, acaba de aqui ser consummado. Suicidou-se o sr. Bastos, director do estabelecimento da Misericordia. Segundo se diz o motivo de tal extremo foi o sr. Bastos achar-se alcançado para com o estabelecimento que administrava na quantia de 3:000$000 rs.

Como promettemos na nossa ultima carta, occupar-nos-hemos agora da guerra.

As noticias ultimamente recebidas são, porem, tão interessantes, que poucas outras daremos depois d'ellas:

—As victorias dos prussianos têem sido successivas.

—O governo Ollivier-Grammont dirigiu aos paizes europeus uma circular, na qual pede quasi pelo amor de Deus que lhe acudam.

E' interessante! Provocam a guerra, e no fim começam a chamar pelo papá!...

—Pelos despachos telegraphicos que aqui transcrevemos, façam os leitores ideia dos acontecimentos:

Paris, 9, ás 5 horas e 55 minutos da tarde.—O sr. Ollivier leu no corpo legislativo uma communicação, em que o governo diz que a imperatriz não tinha querido esperar, para reunir as camaras, que a situação fosse compromettida. Não fomos vencidos: a maior parte do exercito não combateu. E' para nos dar a victoria que pedimos o recrutamento em massa. Os prussianos esperam aproveitar as nossas dissensões intestinas. Esta esperança hade ser enganada.

Se a ordem for alterada, usaremos dos poderes que nos confere a lei, por isso que a ordem é a salvação.

Ollivier acrescentou, para responder ás interrupções da esquerda, que seria um mal para a patria perder um minuto em questões pessoaes. Podem accumular-se censuras contra os ministros, mas guardemos por agora o silencio a respeito d'ellas, e defendamos as medidas propostas. Os ministros pedem á camara que lhes conserve a confiança: se outros ministros podem melhor obstar aos acontecimentos, apresentae-os: mas immediatamente, porque na actualidade não póde haver demora, mas sim operar.

O sr. Dumoullin propoz, em nome de muitos deputados, que a presidencia dos ministros fosse entregue ao sr. Trochu.

Madrid, 9, ás 6 horas e 55 minutos da tarde.—O corpo legislativo adoptou a urgencia sobre todos os projectos apresentados por Dejean.

Julio Favre pediu o armamento immediato e a organisação completa da guarda nacional de Paris e departamentos, sob a base da lei de 1831: attribuiu os cheques soffridos á imperícia absoluta do commandante em chefe: pediu por consequencia que o imperador abandone aquelle commando, tomando o corpo legislativo a direcção dos negocios do paiz.

Agitação indescriptivel. A esquerda applaudiu, e a maioria protestou.

Cassagnac disse que similhante moção é um começo de revolução. Tumulto e agitação.

Picard pediu que os regimentos que estão actualmente em Paris sejam mandados para a fronteira. Disse que se se recusam armas á população de Paris, ella deverá procural-as por todos os meios possiveis. Picard pediu tambem a mudança do ministerio.

Jeronymo David, que assistiu ao combate de Weissemburgo disse: «se os nossos soldados nos ouvissem clamariam: deixae-vos de dissensões intestinas; conservae confiança no exercito, porque toda a França está atraz d'elle».

Ferry gritou, ameaçando o ministerio:

«—A esta hora metralha-se Paris.»

Keratry pediu a abdicação do imperador. Foi chamado á ordem.

Pronunciou-se o encerramento da discussão. Suspendeu-se a sessão.

Immensa multidão estacionava em volta do corpo legislativo. Tomaram-se precauções militares. A auctoridade obrigou a fazer evacuar as immediações do palacio.

Paris, 10.—O conde de Palikão formou o ministerio. O sr. Ollivier declarou na camara que apoiará o novo gabinete com os seus amigos politicos.

Hoje houve na camara uma sessão muito tumultuosa. O sr. Julio Favre propoz que se tirasse o commando do exercito de operações ao imperador Napoleão, entregando-se esse commando ao general Trochu.

O antigo ministro dos negocios estrangeiros, o duque de Grammont, foi vivamente censurado por alguns deputados, chegando a ser accommettido por um delles. Intervieram alguns membros da camara.

Foram approvadas todas as propostas apresentadas, entre as quaes se comprehende o recrutamento immediato de 300:000 homens de tropa de linha, e o armamento geral do paiz.

—O governo prussiano distribuiu a todos os soldados a planta de Paris.

Parece incrivel que providencias desta ordem, que nem todos lembram, fossem tomadas pelo sr. de Bismark.

Alem disto, todos os soldados prussianos, por conta do estado, andam munidos de cartas, que dirigirão a suas familias quando lhes for preciso.

E' tal o enthusiasmo dos prussianos, que se offerecem para combater o inimigo, quando lhes dispensam os serviços.

Diz um jornal que ha pouco o commandante de um corpo se viu em serias circumstancias, por ter de rejeitar homens de quem se não precisa o trabalho. O commandante expunha que não tinha ordem para receber mais soldados, e estes bradavam que queriam ajudar a combater o inimigo, que queriam morrer pela sua patria.

—Paris foi posto em estado de sitio.

Napoleão dizia, ao fazerem-lhe algumas considerações ácerca das probabilidades da derrota, que só assignaria a paz em Koenigsberg, que fica como é sabido, no ponto extremo da Allemanha; foi fanfarronada. Terá agora de a assignar em Chalons, ou em Paris?

—Ao *Jornal do Commercio* enviaram de Portel algumas considerações, que se encontram no livro do celebre Charras, fallecido em Bale em 1865, livro prohibido em França, que tem por titulo—*Histoire de la campagne de 1815, par le lieutenant colonel Charras.*

As considerações são estas:

«O terrivel fim de tal homem (Napoleão) e tal reinado, provocou recriminações bem violentas, lamentações bem tristes e bem amargas.

«A historia, a poesia, o theatro, a litteratura, todas as artes, ahi encontraram uma fonte perenne de inspirações.

«Olvidando que o homem só por mira tivera o seu proprio engrandecimento; que o reinado por duas vezes arruinára a França, pondo de parte os erros, as loucuras e os crimes, creou-se uma legenda, em vez da verdade; fez-se ver o martyrio onde só houve a expiação; e, graças a essas ficções, mais ou menos sinceras, succedeu que se fez passar por anjo libertador das nacionalidades, por Messias do progresso e da civilisação, aquelle que tinha devastado a Europa, espesinhado os povos, excitando implacaveis inimisades internacionaes, apagado o grande facho da revolução, e arrastado, finalmente, a França ás instituições e abusos da velha monarchia.

«Começa a dar-se o devido peso a esses erros, e ainda bem.

. . . .

«Em quanto a mim, bem alto o digo, olho impassivel para Napoleão, preso a um rochedo no meio dos mares; minhas lagrimas, essas reservo-as para as victimas da sua ambição.»

. . . .

O que se dirá de Napoleão III? Qual será o seu fim? Napoleão, quando declarou guerra á Prussia, disse que ia libertar os pequenos estados da Allemanha da influencia da Prussia. Pretendeu justificar assim o derramamento de tanto sangue e a victoria que esperava alcançar.

E' bem celebre a estrella dos Napoleões.

Brilha até fazer cegar, e depois amortece e occulta-se quasi repentinamente.

Mas o imperador enganou-se. Julgava que tornaria seus partidarios os estados allemães, e estes são-lhe contrarios. E' porque sabem por experiencia como é que os Napoleões protegem as pequenas nacionalidades.

E não ha muito que Napoleão apregoava que os pequenos estados deviam ser riscados do mappa da Europa!

Grande lição receberá, por certo, o presidente da republica franceza, o mais tarde seu mais encarniçado inimigo. Só elle queria ser grande, e que as outras nações rastejassem, como humildes insectos, em volta do seu throno. A Prussia engrandecia-se, e Napoleão, cioso della, quiz rebaixal-a, conduzil-a ao maior extremo de prostração. Enganou-se.

Grite agora a turba á porta de mr. Thiers, do prudente e sabio Thiers—*Abaixo o velhinho prussiano!*

Exalte agora E. de Girardin, que tão fanfarrão se tornou com a esperança de alcançar pingue logar, e entôe loas aos culpados da sua ruina e da sua vergonha.

Paris chama ás armas todos os homens validos, recorre ao supremo e derradeiro esforço. Quando isto se faz, que esperança nutrem os francezes?

Não acreditamos que os prussianos entrem em Paris, porque nos parece que antes disso lhes hade ser proposta a paz. Comtudo, cremos que é muito para attender a circumstancia da distribuição a todos os soldados da planta daquella cidade.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

COMMUNICADOS

Fundão 9 de Agosto

A apparição de um jornal nesta localidade é um phenomeno, que depõe a favor da sua illustração e progresso. A imprensa póde neste districto prestar serviços valiosos, desprendendo-se das considerações mesquinhas das facções pessoaes, para se elevar á altura, que lhe compete, de sacerdocio evangelisador das doutrinas do bem e da perfectibilidade.

E' muito para desejar que o *Apostolo da Verdade,* que vive á custa da dedicação dos seus fundadores, tenha sempre a divisa de independencia, que lhe convém, para merecer o respeito e os gabos de todos, os que estimam a elevação de doutrina e a inteireza de caracter dos publicistas.

—Consta que será promovido á primeira classe, e transferido para essa comarca, o juiz d'esta, João Telles Trigueiros. Quer-me parecer que a ausencia do sr. Trigueiros não ha de ser muito lamentada por estes sitios, onde s. ex.ª, depois de seis annos, grangeou mais antipathias, de que sympathias.

Pela minha parte, se fôra cidadão de Coimbra, fazia preces ao Todo Poderoso, para que livrasse a comarca do sr. Telles Trigueiros. E mais não desejo mal a s. ex.ª. As suas virtudes de magistrado é que me não captivam.

—Pouco lisonjeiras se apresentam, geralmente, as colheitas n'este fertilissimo e bello valle da Beira. Tudo está mirrado e resequido pela estiagem prolongada, que temos soffrido. Os calores têem sido tropicaes.

Deus se amerceie dos pobres.

—Vae reunir brevemente a junta geral deste districto para fazer a distribuição do contingente predial. O governo conta com maioria na junta, e é de todo o ponto provavel que este corpo collectivo não imite o exemplo, pouco louvavel, d'outros, que por espirito de facção se têem recusado a cumprir um dever legal.

E o peior é que os patriotas da legalidade, que acham anti-constitucional que o governo lance e receba os tributos em dictadura, não se envergonham de receber os seus ordenados de empregados publicos. Quem não é competente para receber, não deve ter meios para pagar.

Termino esta correspondencia com uma noticia, que penso será agradavel para muitos dos leitores. Propõe-se a deputado por este circulo o nosso prezado amigo e distincto advogado Antonio Pedroso dos Santos, administrador do concelho da Covilhã. O candidato é conhecido e muito considerado no circulo pelo seu talento, e virtudes—e dá-se como certa a sua eleição, na qual se empenham as principaes influencias. Folgaremos de ver o distincto moço no seio da representação nacional.

* *

Acha-se a concurso a egreja da villa de Alvaiazere, e segundo nos consta e oppositor á mesma o sr. padre Antonio Dias Ferreira de Vasconcellos.

Os bons serviços que este digno ecclesiastico tem prestado á egreja, já como parocho da freguezia de Santo Isidoro, no concelho de Mafra, já como coadjutor do quasi octogenario parocho da freguezia da Varzea de Goes, dão-lhe incontestavel direito a ser provido na egreja de Alvaiazere.

Confiamos que o exm.º sr. ministro da justiça tomará na devida consideração os excellentes attestados que lhe hão de ser apresentados pelo sr. padre Vasconcellos.

Pela nossa parte desde já endereçamos os nossos parabens aos pacificos habitantes da freguezia de Alvaiazere, pois que estamos certos que hão de reconhecer no sr. padre Dias de Vasconcellos um digno successor do virtuoso e nunca assás chorado prior, Barreto Arnaut.

* * *

NECROLOGIO

Silva Gaio já não existe! Lá se apagou uma brilhante luz, que nos alumiava nos escuros caminhos da vida social!

Está de luto o verdadeiro partido liberal portuguez, porque perdeu um dos seus mais convictos adeptos; estão de luto todos os homens de lettras da nossa terra portugueza, porque perdemos um dos melhores, mais talentosos e illustrados irmãos!

Devem aqui considerar-se de lucto os homens de talento, consciencia e bondade d'alma, porque desceu ao tumulo Antonio da Silva Gaio, apreciado, honrado e querido por todos!

Morreu Silva Gaio; mas a memoria do homem talentoso, bom, illustrado, liberal e consciencioso, essa não morrerá em quanto houver homens que leiam, e existir o *Mario.*

. . . .

. . . .

Correm-me as lagrimas! Principia a saudade pungente mas *consoladora.*

Veneração eterna, veneração pela memoria do amigo devotado, e collega illustre que se finou!

Em Mogofores, aos 10 de Agosto de 1870

Albano Coutinho.

NOTICIARIO

Melhoramentos importantes—Reuniu-se extraordinariamente na quarta feira a camara municipal, a fim de serem discutidas as propostas para o abastecimento de aguas nesta cidade, que lhe foram enviadas em virtude do edital de 3 de Junho deste anno, e que publicamos em o numero 2385 deste jornal.

Tinham sido convidados para assistir ao exame e apreciação destas propostas os distinctos engenheiros, os srs. Telles e Moraes, Heitor de Macedo, e Pedro Lopes.

Constituida a camara, sob a presidencia do sr. Anthero d'Araujo Pinto, foram abertas duas propostas, uma assignada pelos srs. Costa Simões, e Xavier Cordeiro, e outra pelo sr. Luiz Penny, de Londres. Depois de lidas e discutidas na sua generalidade, foi nomeada uma commissão para dar o seu parecer definitivo.

E' inquestionavelmente este um grande melhoramento, que a todos sobreleva em vantagens, para os habitantes desta cidade.

A hygiene, a salubridade, a economia, a commodidade e até a moralidade publica lucram com este utilissimo melhoramento; oxalá que elle se realise agora, já que na anterior vereação não poude o sr. Anthero d'Araujo Pinto conseguir dos seus collegas que se désse andamento a este objecto, que é debaixo de todos os pontos de vista o mais util assumpto de que a camara se póde occupar.

Ainda nesta mesma sessão se discutiram as bases para outra empreza.

Empenha-se tambem agora a camara municipal em estabelecer um systema geral de limpeza publica por meio de apparelhos inodoros, separadores e desinfectantes, com collector ou deposito movel, nas casas particulares e logares publicos, canos e latrinas, de modo que nelles se póde fazer a desinfecção das materias fecaes, para o que anda discutindo alguns pontos fundamentaes.

Oxalá que a camara encontre nas outras instancias, a que os contractos têem de subir, vontade egual á sua, para realisar estes uteis emprehendimentos, de que o publico tirará incalculaveis beneficios.

Informaremos os nossos leitores do que for occorrendo ácerca deste assumpto.

Seminario Episcopal de Coimbra—Publicamos hoje em appenso á nossa folha o mappa do movimento litterario dos alumnos do nosso Seminario. A frequencia numerosa deste estabelecimento e o lisonjeiro resultado dos exames dos seus alumnos, tanto internos como externos, qualificam quanto dissemos no anno passado, quando publicamos egual mappa, sobre a boa direcção do mesmo estabelecimento.

Grande gloria cabe ao exm.º sr. bispo eleito por ter, á custa de incessantes esforços, tornado esta casa verdadeiramente util á instrucção dos jovens aspirantes á vida ecclesiastica, e ainda á dos que se dedicam a outras carreiras scientificas.

Agricultura—Neste concelho de Coimbra e nos outros limitrophes estão as oliveiras carregadas de azeitona, esperando-se uma grande colheita. E' para notar a firmeza com que se tem conservado sem cair, e o grande desenvolvimento em que se acha, apesar dos extraordinarios calores.

As vinhas tambem estão muito boas, o que é para admirar, visto não terem sido pela maior parte enxofradas este anno. Conservam-se completamente limpas de molestia, e com uma magnifica apparencia, esperando-se uma colheita abundante e de boa qualidade.

Admiravel fecundidade—Afiançam-nos que na quinta da Azenha Nova, pertencente ao sr. João Marques d'Almeida Araujo Pinto, e situada nas proximidades de Barcouço, concelho da Mealhada, existe um pé de videira, plantado ha mais de vinte annos, que tem pendentes 753 cachos de uvas, cobrindo só por si uma grande parreira.

Ha muitos annos que o numero de cachos não tem sido inferior no citado, sendo de notar que o anno passado produziu 860 pouco mais ou menos.

A uva é branca, e conhecida naquella localidade pelo nome de—Fernão Pires do Becco—. O cacho e bago são grandes e d'uma doçura pouco vulgar.

Trovoada e desgraças—Na quinta feira ultima choveu nesta cidade, havendo trovoada, a qual se estendeu por outros concelhos.

No concelho de Condeixa foi a trovoada mais forte, e consta-nos que uma faisca electrica matara um homem e uma creança no logar de Alcouce, freguezia de Villa Secca.

Assassinato.—Communicam-nos do concelho de Oliveira do Hospital, que no dia 24 do mez passado, um celebre José Ferrador, de Sampaio de Gramaços, deu uma facada em seu cunhado e compadre Antonio Maria, do mesmo logar, da qual lhe resultou logo a morte.

As mulheres d'estes dois tinham ralhado por causa d'uns novellos de fiado, e como o tal ferrador não estivesse em casa, quando ellas ralharam, a sua mulher contou-lhe quando chegou o que se tinha passado, pelo que immediatamente foi elle ter com o cunhado, e lhe deu a facada. O malvado poude evadir-se.

Já tambem ha pouco tempo por causa de um quartilho de vinho deram um tiro em um homem.

Mercado de Coimbra no dia 12—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 570—Dito branco 550 a 560—Dito Celorico meudo 580—Dito graudo 510 a 520—Milho branco 310 a 320—Dito amarello 290 a 300—Feijão vermelho 720—Dito branco da marinha 630 a 670—Dito da terra 580 a 600—Dito rajado 440 a 460—Dito frade 400 a 420—Centeio 440 a 460—Cevada 220 a 240—Tremoços 360 a 380—Favas 360 a 380—Grão de bico 600—Batatas 280 a 300—Azeite 1$750 a 1$800—Vinho da Beira 700—Dito da Bairrada 800 a 850.

Candidatura.—E' candidato ministerial pelo circulo do Fundão o nosso estimavel amigo e collega o sr. Antonio Pedroso dos Santos. Felicitamos os eleitores daquelle circulo pela escolha do seu candidato, digno desta consideração pela elevação do seu talento e regidez de caracter.

Despacho.—O bacharel João Telles Trigueiros, juiz de direito de 2.ª classe, servindo na comarca do Fundão, foi promovido a juiz de 1.ª classe e nomeado para a comarca de Coimbra.

Outro.—O bacharel João Maria Mendes Pinheiro foi nomeado administrador do concelho da Pampilhosa.

Recrutamento—O Conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a Francisco, filho de Manoel Rodrigo Mendes, do concelho e freguezia de Mira.

NOTICIAS DA GUERRA

Paris, 10, ás 4 horas e 10 minutos da tarde.—O general Palikão declarou no corpo legislativo que tinha formado o ministerio: Palikão, guerra; Chevreau, interior; Magne, finanças; Duvernois, commercio; Rigault, marinha; David, obras publicas; de Auvergne, estrangeiros; Busson, conselho d'estado; Grandperret, justiça; Brane, instrucção.

Paris 11, ás 5 horas e 35 minutos da tarde.—No corpo legislativo disse o sr. Palikão, que o insuccesso passageiro será reparado. A vingança proxima é certa: applausos unanimes. Foi declarada a urgencia a respeito dos projectos que elevam 500 milhões a um milhar o credito concedido para a guerra, estabelecendo o curso legal das notas do banco, e tratando da emissão de 1:800 milhões.

Paris 12, ás 3 horas e 45 minutos da tarde.—Official—Metz, sexta feira, 11 horas e 9 minutos da manhã. O imperador foi esta manhã visitar as tropas que tomaram posição em volta da praça. A apparencia das tropas é excellente. As communicações estão interrompidas em Strasburgo.

A' ULTIMA HORA

Já tinhamos impressa parte da tiragem d'este numero, quando recebemos do nosso zeloso correspondente da capital o seguinte telegramma:

«Á redacção do *Conimbricense.* — Lisboa, ás 8 horas e 30 minutos da tarde. — Consta por noticia telegraphica, que os deputados proclamarão a republica, se o imperador perder a batalha. O ministerio da guerra francez descobriu faltarem muitos homens no effectivo do exercito. O ex-ministro da guerra Leboeuf, vae ser julgado em conselho.»

EDITAL

A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que está aberto concurso, por espaço de 30 dias, a contar da dacta do presente edital, para o recebimento de propostas, por carta fechada, para os estudos por empreitada, das estradas municipaes de—Coimbra a Penella—e da Ponte d'Agua de Maias ao Pisão.

As condições d'arrematação acham-se patentes na Secretaria da Municipalidade.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 16 d'Agosto de 1870.

O vice-presidente,

Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Em razão de ser dia santo de guarda na segunda feira proxima, publicar-se-ha o numero immediato do *Conimbricense* na *quarta feira.*

DESPEDIDA

1 JOAQUIM AUGUSTO DAS NEVES BARATEIRO, desta cidade, tendo de ausentar-se para a Ribeira Grande (ilha de S. Miguel), para onde foi despachado delegado de procurador regio, e não lhe sendo possivel o despedir-se individualmente, como lhe cumpria, e muito desejava, de seus patricios, conterraneos e amigos, fal-o por esta forma, offerecendo-se-lhes naquella villa no seu serviço, e protestando-lhes reconhecimento e gratidão pelo conceito benevolo e immerecido, com que sempre se dignaram de honral-o.

Venda—Arrendamento

2 VENDEM-SE, ou se arrendam (todas, ou por andares) as vastas casas do dr. Gama, defronte do theatro de D. Luiz.

3 NO DIA 30 do corrente mez de Agosto, pelas 9 horas da manhã, ás portas do tribunal no extincto convento de Santa Cruz, perante o exm.º sr. juiz de direito desta comarca, se hãode vender em hasta publica os bens rusticos e urbanos de José Monteiro da Silva e sua mulher, de Eiras; e tambem neste dia se hãode vender os fructos pendentes e recolhidos, das mesmas propriedades, por execução que lhes move João Ignacio de Sousa, desta cidade, pelo cartorio do escrivão o sr. Forjaz.

Leilão

4 NOS DIAS 14 e 15 do corrente, das 10 horas da manhã em deante, haverá leilão de mobilia na rua das Cozinhas, n.º 14.

5 DANIEL DA VEIGA SARAIVA tem para vender, juntas, ou separadas, na sua casa da Barroca, vinte e tantas pipas de bom vinho tinto.

Edital

6 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar que, depois de 8 dias contados da presente data, proverá os logares actualmente vagos de

Reitor do collegio dos orphãos,

Quatro capellães, sendo um para a capella de Figueiró do Campo; e o de

Andador da irmandade. Este logar só poderá ser provido em um nosso irmão, e vencerá annualmente 24$000 rs.

Os requerentes apresentarão, dentro do referido prazo, os documentos comprobativos de sua idoneidade.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 12 de Agosto de 1870.

O cartorario,
Acacio Hypolito Gomes da Fonseca.

7 ESTÃO VAGOS, e para prover, os logares de alfaiate, e o de comprador e dispenseiro do collegio dos orphãos.

Os pretendentes requererão ao reitor do mesmo collegio.

8 A MESA da Santa Casa da Misericordia, manda annunciar que, no dia 21 do corrente mez, se hade arrendar a quem mais der, o antigo collegio dos orphãos, situado na rua dos Coutinhos. A praça hade ser na secretaria da mesma Santa Casa.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 13 de Agosto de 1870.

O cartorario,
Acacio Hypolito Gomes da Fonseca.

9 UM SUJEITO de edade de 24 annos, e que ha 3 é professor publico d'instrucção primaria, deseja exercer o magisterio n'algum collegio em Coimbra, ou seja como professor interno ou externo. Se alguem pretender poderá dirigir-se em carta á redacção deste jornal com as iniciaes A. D. G.

TONEIS PARA VENDER

10 QUEM pretender comprar 5 toneis juntos ou separados, de madeira de vinhatico, de 12 pipas cada um, bem avinhados, e mais um tonel de madeira de bordo de 7 pipas, aguardentado de aguardente fina, falle no largo das Olarias, em Coimbra, com João Francisco da Silva.

11 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista, na Calçada, vende uma grande porção de pedra para construcção, a 100 rs. a carrada.

VENDA DE PREDIOS RUSTICOS

12 VENDEM-SE diversas propriedades rusticas, todas livres de foro ou pensão, situadas uma na freguezia da Anobra, concelho de Condeixa, e as outras na freguezia de Sernache, do concelho de Coimbra; e bem assim tres foros, sendo um de 18$000 annuaes, em Almalaguez, concelho de Coimbra, e os outros em Sernache, sendo um destes de 7$500 rs. annuaes e o outro de 52 alqueires de milho e 2 patos por anno.

Quem pretender alguma destas propriedades pode dirigir-se até ao fim de Setembro ao illm.º sr. Augusto Salema, residente na rua da Calçada, em Coimbra, o qual recebe as propostas de compra, e dá os necessarios esclarecimentos.

TRANSFERENCIA

13 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista, participa a todos os seus amigos e freguezes, que a loteria ficou transferida para 20 de Agosto, continuando a ter á venda grandes porções de bilhetes, meios, quartos, oitavos, vigesimos e cautellas, tendo bom sortido dos quatro principaes cambistas de Lisboa. Remettendo no fim da extracção a lista a todo os seus freguezes.

ALVIÇARAS

14 QUEM ACHASSE uma bolça com varios objectos, e uma caixa com um cordão, e um annel, que se perdeu no dia 6 do corrente, entre S. Paio e Venda do Cebo, e a queira restituir, dirija-se em Coimbra á loja do sr. Ricardo Antunes de Macedo, em Samsão, ou em Poiares, em casa do sr. Francisco Correia da Costa Junior.

15 EM AGOSTO E SETEMBRO arrendam-se na Figueira da Foz as excellentes casas sitas no largo do Carvão, n.º 4. Quem as quizer falle na mesma villa com os illm.os srs. Bernardino Teixeira, ou Albano Cabral, e em Coimbra, com Miguel Antonio, rua do Loureiro, 15.

LECCIONISTA

16 JUNIO BETTENCOURT RODRIGUES, bacharel em Mathematica e Philosophia, lecciona Geometria do 3.º e 4.º anno dos lyceus, na rua dos Anjos, n.º 30.

VACCAS TOURINAS

17 NA QUINTA da Zombaria ha para vender cinco vaccas tourinas.

Introducção, Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno)

18 LUIZ A. DE CAMPOS, bacharel em Medicina, continua a leccionar estas disciplinas, tanto para os exames de lyceu, como para os de habilitação, na rua do Cosme, 3.

LEGITIMA GOMMA AMERICANA

LOJA DE FONSECA

Rua da Calçada, n.º 72 a 76

19 NESTE ESTABELECIMENTO se vendem tambem os superiores pos-toillete, para amaciar, branquear a pelle, e extinguir sardas, etc.

EDITAL

20 VOLTAM ainda á praça, para se arrendarem, no dia 19 do corrente, pelas 11 horas da manhã, todas as barcas de passagem nos portos do rio Mondego, situados neste concelho e pertencentes a esta camara, á excepção das do porto do Almegue e do das Carvalhosas, já arrematadas; e a casa do antigo tribunal de justiça no extincto collegio da Trindade.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 12 d'Agosto de 1870.

O escrivão da Camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

21 VENDE-SE uma morada de casas com olival, na Arregaça. Parte do norte com a estrada nova da Beira, e do sul com a estrada da Arregaça. Quem pretender dirija-se a José Simões d'Abreu, no becco das Canivetas, em Coimbra.

22 ACABA de publicar-se o **Novo Codigo Administrativo**, 1 vol. nitidamente impresso 160. Pelo correio 200.

Vende-se em casa de Manoel d'Almeida Cabral, em Coimbra, rua da Calçada, n.º 98 a 104.

23 VOLTA á praça no dia 16 do corrente, pelas 9 horas da manhã, ás portas do tribunal judicial, a casa da rua do Loureiro, com os n.os 59 a 63, penhorada a Carolina Adelaide da Conceição, viuva, e seu fiador José Maria dos Santos, na execução que lhes move o reverendo Manoel Simões Dias Cardoso, todos desta mesma cidade, para ser arrematada pelo maior lanço que se offerecer sobre o abatimento da quinta parte. Escrivão Forjaz.

24 VENDE-SE uma das melhores propriedades, sita no Taipal, e junto á villa de Monte Mór o Velho, na distancia de uma legua da estação do caminho de ferro de Formoselha, que se compõem de uma grande casa de habitação, dois grandes celleiros, eira, telheiros, curraes, e abeguarias, pateo, e seu quintal, tudo murado, e mais 3327 aguilhadas de terra de semeadura de milho, sitas no campo do Reguengo, e pegadas com as casas da habitação; e mais no campo do Paul 1498 aguilhadas, separadas das do Reguengo pela estrada da Figueira.

Mais uma quinta no sitio da Gradôa, toda demarcada, e se compõe de terra lavradia, e vinha, com sua matta pegada, com seus pinheiros e carvalheiros; e tem de extensão mais de 1450 aguilhadas de terra, toda bem povoada de pinheiros e carvalheiros.

Um olival em Pousafolles, junto á villa de Monte Mór o Velho.

Um pinhal na Fonterma.

Um olival a S. Bento, junto á estação de Formoselha.

Outro olival no sitio do Carvalhal.

O extincto hospicio de S. Francisco, com sua cerca, e terra de semeadura, junto á ponte da Lagôa, em Monte Mór o Velho.

Uma matta, pinhal e olival com 129 aguilhadas de terra, chamada a matta do Carvalhal.

Esta venda ha de fazer-se na casa do Taipal, no dia 8 de Setembro, das 10 horas da manhã ao meio dia; e quem as pretender, pode ir examinal-as, e dirigir-se ao feitor Antonio dos Santos, que tem ordem do annunciante para mostrar, não só estas propriedades, mas ainda a escripturação que diz respeito ao seu rendimento; e tambem o annunciante nesta cidade, na rua da Sophia, recebe qualquer proposta, a que de prompto responderá.

Coimbra, 8 de Agosto de 1870.

Manoel de Jesus Cardoso.

Leccionista de Introducção

25 JOAQUIM DE J. LOPES continua a leccionar Introducção para os proximos exames em Outubro. Viella de S. Christovão, n.º 5.

EDITAL

26 CONSTANDO á Camara Municipal de Coimbra, que já em algumas das freguezias ruraes deste concelho se principia a fabricar vinho da colheita actual, havendo receios de que, contra todos os preceitos hygienicos, se introduza á venda, apenas fabricado, deliberou em sua sessão de 10 do corrente, se publicassem editaes, solicitando o cumprimento do n.º 1 do artigo 30 do Novo Regimento de Policia, pelo qual não é permittido expor á venda vinho novo, singelo ou misturado com velho, antes do dia 11 de Novembro, sob pena do pagamento da multa de 5$000 reis a 10$000 rs.

E para que se não possa allegar ignorancia se publicou este e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 12 de Agosto de 1870.

O Vice-Presidente,
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores,
n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

BOTICARIO

28 PRECISA-SE um que se acha habilitado com carta de pharmacia, para administrar uma botica em Odemira, que conta de todo o credito, muita freguezia, e se acha sobejamente sortida. Offerecem-se boas garantias e protecção. Quem pretender dirija-se immediatamente, á viuva A. J. C. Nogueira, em Odemira, ou a seu filho o prior do Salvador da mesma villa.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

29 A ADMINISTRAÇÃO destes hospitaes, receberá propostas e effectuará compras, sobre os artigos seguintes, nos dias 23, 24 e 25 do corrente.

Panno de linho para lençoes e camisas, até 8:000 metros.

Panno crú d'algodão para lençoes e camisas, até 13.500 metros.

Linhagem lisa e riscada para colxões, até 2:300 metros.

Toalhas de mãos de linho, até 100.

Ditas de mesa de algodão, até 25.

Guardanapos de algodão, até 200.

Cobertas brancas de algodão adamascado, até 300.

Cobertores de algodão, até 300.

Cobertores de lã, até 300.

Riscado de linho para colxões, até 1:000 metros.

Xadrez de algodão, de lavar, para chambres, até 300 metros.

Picotilho claro para capotes, até 300 metros.

Chinellos, até 150.

Administração dos hospitaes da Universidade, em 5 de Agosto de 1870.

O Secretario,
Herculano Santa Barbara.

APPENSO
AO N.º 2:405 DO
CONIMBRICENSE

SEMINARIO EPISCOPAL DE COIMBRA

Movimento litterario dos alumnos no anno lectivo de 1869-1870

NOMES	Approvados com valores
Instrucção primaria	
INTERNOS	
1 José Augusto de Sampaio	»
2 José Caetano Rebello	»
3 João Ribeiro Dias da Costa	»
4 Abilio Simões de Abreu	»
5 Abel Maria de Mello Peres	»
6 José de Menezes Touvar Faro	»
7 Bernardo da Costa Godinho	»
8 Antonio Augusto da Silva Nobreza	»
9 João Baptista Fragoso	»
10 Augusto Marques Ferreira	»
11 Annibal Furtado Baeta Serra	»
EXTERNOS	
1 Affonso Pinto Ferreira d'Andrade	»
2 Alberto da Costa Veiga	»
3 João Lacceiras de Deus	»
4 Augusto Cesar de Mattos Mascarenhas	»
Portuguez—1.º anno	
INTERNOS	
1 Celestino Augusto Pimentel	11
2 Arthur Alves de Carvalho	10
3 Antonio Eduardo Glama	13
4 Antonio de Sousa Azevedo	10
5 Augusto Freire de Macedo	14
6 Arthur Caetano de Araujo	10
7 Adelino Augusto de Figueiredo Fontes	10
8 Cesar Augusto Pimentel	13
9 José de Albuquerque Caldeira	12
10 José Maria Alves Moreira	10
11 José Augusto de Sampaio	13
12 José Caetano Rebello	13
13 Rodrigo Alberto Peixoto Galvão	10
14 Manoel José Pinto	16
15 José Freire de Carvalho Falcão	12
16 Abilio Simões de Abreu	10
17 Annibal Furtado Baeta Serra	10
18 Antonio Augusto da Silva Nobreza	11
19 Bernardo da Costa Godinho	10
20 João Baptista Fragoso	12
21 José de Menezes Touvar Faro	10
22 Augusto Marques Ferreira	11
EXTERNOS	
1 Affonso Pinto Ferreira d'Andrade	11
2 Francisco Ramos Castanhinha	13
3 Guilherme Ficher Berquó Poças Falcão	14
4 João Maria Valente	12
5 José Ignacio Delgado de Carvalho	13
6 Miguel de Barrellos Bettencourt	10
7 Alfredo Pinto Cardoso Coutinho	16
8 João Ribeiro Dias da Costa	13
9 Francisco Alves Godinho	10
10 João Lacceiras de Deus	12
11 Albano Baptista de Sousa	15
12 Antonio Maria Correia d'Almeida	10
(Reprovados 3)	
Portuguez—3.º anno	
INTERNOS	
1 Adelino Tavares Pinto	13
2 Albano Mathias Veloso	10
3 Francisco Vieira de Sousa Rego	12
4 Joaquim Pessoa d'Andrade e Campos	10
5 Joaquim dos Santos Gonçalves	12
6 José Osorio da Gama e Castro	12
7 José Pinto Peixoto Portella de Vasconcellos	10
8 Manoel Pereira Machado	10
9 Manoel Sanches Ferreira da Silva	10
10 Roberto Augusto Feio de Carvalho	12
11 José Daniel Pedroso Lima	14
12 Rodrigo Soares de Medeiros Gambôa	13
13 Luiz Augusto de Sá	11
14 Augusto Freire de Macedo	12
15 José Caetano Rebello	11
16 José Augusto de Sampaio	10
17 Manoel José Pinto	12
18 José Freire de Carvalho Falcão	10
(Reprovados 7)	
EXTERNOS	
1 Bernardino Dias de Sousa e Silva	10
2 José Alves Pratas	10
3 Luiz da Silva Mello e Guimarães	10
4 Mauricio d'Arruda	10
5 José Pedro Dias Chorão	12
6 Guilherme Ficher Berquó Poças Falcão	15
7 Francisco Ramos Castanhinha	12
8 Alfredo Pinto Cardoso Coutinho	16
9 José Ignacio Delgado de Carvalho	13
10 João Lacceiras de Deus	10
11 Albano Baptista de Sousa	12
(Reprovados 2)	
Francez	
INTERNOS	
1 Ayres Osorio de Aragão	10
2 Emygdio Augusto Jorge Freire	10
3 Augusto Ferreira de Carvalho	12
4 João José da Cunha	10
5 Joaquim Pessoa de Andrade e Campos	14
6 Manoel Pereira Machado	12
7 Celestino Augusto Pimentel	16
8 Augusto Freire de Macedo	16
9 Adelino Augusto Figueiredo Fontes	10
10 Cesar Augusto Pimentel	12
11 José Albuquerque Caldeira	11
12 José Augusto de Sampaio	14
13 José Caetano Rebello	15
14 Antonio Eduardo Glama	10
15 Arthur Caetano de Araujo	10
16 José Maria Alvares de Moreira	11
17 Manoel José Pinto	15
18 João Ribeiro Dias da Costa	11
19 José Freire de Carvalho Falcão	10
20 Abilio Simões de Abreu	10
21 João Baptista Fragoso	10
22 José de Menezes de Touvar Faro	12
(Reprovados 2)	
EXTERNOS	
1 José Maria Ernesto de Carvalho e Rego	14
2 Antonio Pereira Godinho	10
3 Francisco Freire de Almeida Corte Real	10
4 Antonio Maria Correia d'Almeida	10
5 José Pedro Dias Chorão	15
6 Alberto da Costa Veiga	12
7 José Maria Gaspar Coelho	10
8 Francisco Ramos Castanhinha	12
9 João Maria Valente	10
10 José d'Abreu Macedo Ortigão	15
11 Alfredo Pinto Cardoso Coutinho	12
12 José Ignacio Delgado de Carvalho	14
13 Francisco Antonio Pote	15
14 Francisco Alves Godinho	14
15 João Lacceiras de Deus	15
16 Miguel Barcellos Bettencourt	10
17 Francisco Esteves de Oliveira	12
(Reprovados 2)	
Desenho—1.º anno	
INTERNOS	
1 Augusto Maria da Fonseca Coutinho	10
2 Augusto Cesar d'Andrade Reynaud	13
3 Bernardo Soares de Mattos Viegas	14
4 Diamantino Sequeira Neves	13
5 Domingos Bernardo Lapa	10
6 João Damasceno da Fonseca Coutinho	10
7 João José da Cunha	12
8 José Augusto Ferraz	11
9 Roberto Augusto Feio de Carvalho	12
10 Ayres d'Almeida Barata	11
11 Rodrigo Soares de Medeiros Gambôa	12
12 Albano Mathias Velloso	11
13 José Osorio da Gama e Castro	10
14 Ayres d'Albuquerque d'Amaral	12
15 Celestino Augusto Pimentel	11
16 Arthur Caetano d'Araujo	13
17 Manoel José Pinto	11
(Reprovado 1)	
EXTERNOS	
1 Antonio Pinto Taveira d'Aragão	10
2 Albano Mendes da Fonseca Pereira	10
3 Francisco Julio de Sousa Pinto	10
4 José Freire de Sousa Pinto	11
5 José Antonio Batureo	11
6 José Maria Ernesto de Carvalho e Rego	10
7 Manuel Duarte Ariosa	12
8 Francisco Augusto de Mattos Mascarenhas	10
9 Ernesto Ferreira Castello Branco	12
10 Bernardino Henrique Coelho Pinto	12
11 João Maria Valente	10
12 José d'Abreu Macedo Ortigão	12
13 Francisco Alves Godinho	10
(Reprovado 1)	
Desenho—2.º anno	
INTERNOS	
1 Alfredo Pinto da Motta	10
2 José Joaquim d'Almeida	16
3 José Xavier Moraes Pinto	10
4 Joaquim Antonio Pinheiro	12
5 Roberto Alves de Sousa	11
6 José Daniel Pedroso de Lima	10
(Reprovado 1)	
EXTERNOS	
1 Antodio Carlos da Silva Mello Guimarães	10
2 Antonio Joaquim de Sousa Figueiredo	11
3 Joaquim Augusto de Sousa Refoios	16
4 Luiz da Silva Mello Guimarães	11
5 Mauricio d'Arruda	10
Desenho—3.º anno	
INTERNOS	
1 José Joaquim de Almeida	12
2 José Xavier de Moraes Pinto	10
EXTERNOS	
1 Manoel dos Santos Rocha	10
2 Antonio Peixoto da Silva	11
3 Joaquim Maria Lopes Lobão	10
4 Joaquim Augusto de Sousa Refoios	14
5 Antonio Joaquim de Sousa	10
Latim	
INTERNOS	
1 Albino José da Costa	14
2 Francisco Vieira de Sousa Rego	12
3 Ayres d'Almeida Barata	12
4 Joaquim Felicissimo Correia Botelho	10
5 Joaquim Fernandes Falcão	10
6 Joaquim Lucio Figueiredo Lima	10
7 Rodrigo Soares de Medeiros Gamboa	12
8 Antonio Lopes Valente	12
9 José Ferreira Sant'Anna	11
10 Augusto Ferreira de Carvalho	13
11 Emygdio Augusto Jorge Freire	10
12 Joaquim Pessoa de Andrade e Campos	10
13 Joaquim Augusto da Costa Pinto Basto	10
14 José de Albuquerque Caldeira	11
15 José Caetano Rebello	13
16 José Augusto Sampaio	12
17 Manoel José Pinto	10
18 José Maria Alvares Moreira	11
19 Adelino Augusto Figueiredo Fontes	10
20 José Freire de Carvalho Falcão	10
(Reprovados 4)	
EXTERNOS	
1 Adriano Alfredo de Serpa Pinto	16
2 Antonio de Castro Freire	10
3 Francisco Julio de Sousa Pinto	16
4 João Ribeiro Pereira dos Santos	13
5 Francisco Augusto de Mattos Mascarenhas	10
6 Antonio Pereira Correia Godinho	14
7 Francisco Ramos Castanhinha	14
8 João Lacceiras de Deus	10
9 José Ignacio Delgado	14
10 Guilherme Ficher Berquó Poças Falcão	14
Latinidade	
INTERNOS	
1 D. Anselmo de Sousa Botelho	12
2 Antonio Carlos de Carvalho Barreto	10
3 Adolpho Malheiro de Moraes	10
4 Antonio Augusto Jorge Freire	11
5 Arthur da Costa Sousa Pinto Basto	15
6 Francisco Henriques	17
7 Joaquim Mendes da Fonseca	11
8 Manoel Joaquim d'Araujo e Costa	12
9 Manoel Maria da Silva Ferrão	10
10 Manoel Vaz Affonso Soares	12
11 Miguel Henriques	12

NOMES	Approvados com valores
12 João Damasceno da Fonseca Coutinho	11
13 Leopoldo da Costa Pinto Basto	10
14 Adelino Tavares Pinto	11
15 Roberto Augusto Feio de Carvalho	13
16 Francisco Vieira de Sousa Rego	11
(Reprovados 2)	
EXTERNOS	
1 Antonio Carlos da Silva Mello Guimarães	10
2 Bernardo Homem Machado	14
3 João Monteiro Sacadura	14
4 Adriano José de Sousa	10
5 Alfredo Pinto Cardoso Coutinho	16
6 José Mendes da Fonseca Cunha	16
7 Francisco Esteves de Oliveira	17
8 José Pedro Dias Chorão	12
9 João Laceiras de Deus	11
10 Abilio Adolpho Guerra Osorio	12
(Reprovado 1)	
Geometria	
INTERNOS	
1 Abel Augusto de Barbosa	12
2 Albino José da Costa	10
3 Alfredo Pinto da Motta	11
4 D. Anselmo de Sousa Botelho	14
5 Adolpho Malheiro de Moraes	10
6 Manoel Branco de Lemos	17
7 Antonio Ferreira Rodrigues dos Santos	10
8 Arthur da Costa Sousa Pinto Basto	14
9 João Maria Ribeiro Callisto	14
10 João de Mello Gamboa e Minas	11
11 Joaquim dos Santos Assumpção	13
12 José Barbosa Leão	10
13 Francisco Osorio de Aragão	17
14 José Osorio de Aragão	10
15 Lopo d'Abreu Castello Branco	10
16 Manoel Pinto Peixoto Portella	12
17 Roberto Alves de Sousa	11
18 Rodrigo Soares de Medeiros Gambôa	10
19 Sebastião Manoel Antunes	11
20 João Damasceno da Fonseca Coutinho	12
21 Augusto Maria da Fonseca Coutinho	11
22 Joaquim Fernandes Falcão	11
23 Joaquim Lucio de Figueiredo Lima	10
24 Leopoldo da Costa Sousa Pinto Basto	10
25 José Gonçalves Nunes Duarte	11
26 Manoel de Barros da Fonseca	10
27 Manoel José Pinto	13
(Reprovados 3)	
EXTERNOS	
1 Adriano Alfredo de Serpa Pinto	12
2 Adriano José de Sousa	10
3 Antonio Augusto Barbosa	10
4 Francisco Luiz Franco Arantes	10
5 João José Peçanha Antunes	13
6 Jorge Arthur Mendes Sobral	12
7 José Freire de Sousa Pinto	17
8 José Gonçalves Vieira Malaquias	11
9 Manoel d'Almeida Coelho Bivar	10
10 Manoel Duarte Ariosa	10
11 Manoel José Frotta	15
12 Manoel Paes d'Abrantes Mamede	10
13 Manoel Rufino da Graça	11
14 Mauricio d'Arruda	10
15 Mathias da Luz Corte Real	12
16 Antonio Mendes Affonso	10
17 Guilherme Ficher Berquó Poças Falcão	10
18 Antonio Augusto de Sá Varella	10
(Reprovados 3)	
Mathematica	
INTERNOS	
1 Antonio de Barros Coelho e Campos	11
2 Augusto José Ramos	10
3 João José Camões	10
4 Joaquim Antonio Pinheiro	14
5 Francisco Antonio da Veiga	14
6 José Joaquim d'Almeida	16
7 Lourenço Vaz Touro	10
8 Candido Augusto Correia de Pinho	12
9 Francisco Antonio d'Amaral e Cirne	11

NOMES	Approvados com valores
10 José Frederico Laranjo	10
11 Bernardo Soares de Mattos Viegas	13
12 Diamantino Sequeira Neves	12
13 José Daniel Pedroso Lima	12
(Reprovados 3)	
EXTERNOS	
1 Antonio Sarmento da Fonseca	16
2 Constantino José Gomes Pegado	14
3 José Caetano d'Almeida Corte-Real	11
4 Leonardo de Castro Freire	16
5 Luiz d'Andrade	18
6 Luiz Ficher Berquó Poças Falcão	10
7 Manoel Maria Antunes	11
8 Annibal Pipa Fernandes Thomaz	10
9 João José Peçanha Antunes	14
10 José Augusto Soeiro	10
11 Antonio Pedro Barabona	10
12 Antonio Peixoto da Silva	11
(Reprovados 2)	
Logica	
INTERNOS	
1 Antonio Augusto Jorge Freire	10
2 Augusto Marques Galhano	14
3 Francisco Osorio de Aragão	16
4 João Maria Ribeiro Calisto	14
5 Joaquim Antonio Pinheiro	15
6 Joaquim Mendes da Fonseca	11
7 Lobo d'Abreu Castello Branco	11
8 Lourenço Vaz Touro	11
9 Sebastião Manoel Antunes	10
10 Manoel Vaz Affonso Soares	12
11 José Ferreira Sant'Anna	10
12 Martinho Pedro Pinto Basto	10
(Reprovados 2)	
EXTERNOS	
1 Antonio Carlos da Silva Mello Guimarães	10
2 Antonio Peixoto da Silva	15
3 Francisco Luiz Franco Arantes	10
4 João Ignacio Trindade	16
5 Jorge Arthur Mendes Sobral	11
6 Egydio Pereira de Oliveira	11
7 Antonio Pina Taveira d'Aragão	10
8 Manoel José Frotta	13
9 Antonio Pereira Costa Lacerda	10
10 José Mendes da Fonseca e Cunha	12
(Reprovado 1)	
Historia	
INTERNOS	
1 Bernardo Soares de Mattos Viegas	15
2 Diamantino de Sequeira Neves	15
3 Francisco Antonio da Veiga	11
4 Pedro Carvalho do Valle	14
5 Pedro Metéllo Corte-Real	13
6 Alexandre Baptista Pereira	10
7 Eduardo Augusto Oliva	10
8 José Daniel Pedroso Lima	10
9 Abel Augusto Barbosa	14
10 Alfredo da Motta	14
11 D. Anselmo de Sousa Botelho	10
12 Manoel Branco de Lemos	12
13 Antonio Ferreira Rodrigues	10
14 Roberto Alves de Sousa	16
15 Francisco Osorio d'Aragão	12
16 José Gonçalves Nunes Duarte	13
17 Joaquim dos Santos Assumpção	16
18 Lopo d'Abreu Castello Branco	12
19 Manoel Pinto Peixoto Portella	10
(Reprovado 1)	
EXTERNOS	
1 Joaquim Augusto de Sousa Refoios	11
2 Joaquim Basilio Silveira e Sousa	12
3 José Caetano d'Almeida Corte-Real	10
4 Manoel Maria Antunes	13
5 Raul da Maia Mendonça	15
6 José Augusto Soeiro d'Almeida	10
7 Luiz Pereira de Vasconcellos Mousinho	12
8 Antonio Augusto de Sá Varella	10
9 Manoel Rufino da Graça	10
10 Manoel Barros da Fonseca	11
(Reprovados 3)	
Oratoria	
INTERNOS	
1 Abel Augusto Barbosa	12
2 Manoel Branco de Lemos	14
3 Augusto José Ramos	10
4 Eduardo Paes Villas Boas	11

NOMES	Approvados com valores
5 José Osorio d'Aragão	12
6 Martinho Pedro Pinto Basto	10
7 Affonso Bandeira Monteiro	12
8 Francisco Henriques	12
9 Miguel Henriques	12
10 Joaquim Mendes da Fonseca	10
EXTERNOS	
1 Antonio Augusto de Sá Varella	13
2 Antonio Pereira Lacerda	10
Introducção	
INTERNOS	
1 José Xavier de Moraes Pinto	10
2 José Joaquim d'Almeida	11
3 Antonio de Barros Coelho e Campos	12
4 Francisco Antonio da Veiga	10
5 José Frederico Laranjo	14
(Reprovados 3)	
EXTERNOS	
1 Antonio Borges d'Alcantara	11
2 Antonio Joaquim de Sousa Figueiredo	10
3 João Ignacio Trindade	11
4 Manoel Ferreira Marques da Silva	10
5 Antonio Sarmento da Fonseca	12
6 Luiz d'Andrade	13
7 Leonardo de Castro Freire	12
8 José Homem da Silveira Sampaio	11
9 Constantino José Gomes Pegado	10
10 Luiz Ficher Berquó Poças Falcão	11
11 João Victor Xavier da Silva	12
12 Luiz Pereira de Vasconcellos Mousinho	11
13 José Caetano d'Almeida Corte-Real	12
14 Manoel Maria Antunes	11
(Reprovados 3)	
Theologia—1.° anno	
1 José Dias Paes Mamede	Nemine
2 José Pedro de Mello Coutinho	»
3 José Maria da Costa e Silva	»
4 Manoel Alves Dias	»
5 José Mendes Saraiva	»
6 Francisco Bento da Silva	Distincto
7 Albino José Frotta	Simpliciter
8 João Alves das Neves	»
9 José Marques Madeira	»
10 Albino Simões Dias	»
11 Antonio Ferreira da Gama	»
Theologia—2.° anno	
1 Antonio Simões Antunes	Distincto
2 Henrique José Antunes	Nemine
3 Manoel Henriques Martins	Simpliciter
4 Antonio das Neves Correia	»

NOMES	Approvados com valores
Theologia—3.° anno	
1 Joaquim Augusto Fernandes Simões	Nemine
2 Manoel da Silva Costa Nora	»
3 José Gouveia e Silva	»
4 Ricardo Simões dos Reis	»
5 Manoel Lopes de Faria	»
6 José Martins Duarte Junior	»
7 Abel d'Almeida e Sousa	»
8 Antonio Homem de Carvalho	»
9 Luiz Quintino de Sousa Doria	»
10 Antonio Lopes do Rego	»
11 Antonio Abilio dos Santos	»
12 Antonio Rodrigues Gaspar	»
13 Luiz Ferreira Onofre	Distincto
14 Henrique Ribeiro da Cunha Menezes	Simpliciter

DISTINCTOS (a)

Portuguez—1.° anno
1 Manoel José Pinto
2 Alfredo Pinto Cardoso Coutinho

Portuguez—3.° anno
3 Alfredo Pinto Cardoso Coutinho

Francez
4 Celestino Augusto Pimentel
5 Augusto Freire de Macedo

Desenho—2.° anno
6 José Joaquim d'Almeida
7 Joaquim Augusto Sousa Refoios

Latim
8 Adriano Alfredo de Serpa Pinto
9 Francisco Julio de Sousa Pinto

Latinidade
10 Francisco Henriques
11 Alfredo Pinto Cardoso Coutinho
12 José Mendes da Fonseca Cunha
13 Francisco Esteves d'Oliveira

Geometria
14 Manoel Branco de Lemos
15 Francisco Osorio d'Aragão
16 José Freire de Sousa Pinto

Mathematica
17 José Joaquim d'Almeida
18 Antonio Sarmento da Fonseca
19 Leonardo de Castro Freire

Logica
20 Francisco Osorio d'Aragão
21 João Ignacio Trindade

Historia
22 Roberto Alves de Sousa
23 Joaquim dos Santos Assumpção

Theologia—1.° anno
24 Francisco Bento da Silva

Theologia—2.° anno
25 Antonio Simões Antunes

Theologia—3.° anno
26 Luiz Ferreira Onofre.

RESUMO

Disciplinas	Approvados			Reprovados		
	Internos	Externos	Total	Internos	Externos	Total
Instrucção primaria	11	4	15	–	–	–
Portuguez—1.° anno	22	12	34	–	3	3
» —2.° e 3.° anno	18	11	29	7	2	9
Francez	22	17	39	2	2	4
Desenho—1.° anno	17	13	30	1	1	2
» —2.° anno	6	5	11	1	–	1
» —3.° anno	2	5	7	–	–	–
Latim	20	10	30	4	–	4
Latinidade	16	10	26	2	1	3
Geometria	27	18	45	3	3	6
Mathematica	13	12	25	3	2	5
Logica	12	10	22	2	1	3
Historia	19	10	29	1	3	4
Oratoria	10	2	12	–	–	–
Introducção	5	14	19	3	3	6
Theologia—1.° anno	11	–	11	–	–	–
» —2.° anno	4	–	4	–	–	–
» —3.° anno	14	–	14	–	–	–
Total	249	153	402	29	21	50 (b)

(a) Entre os distinctos merece, por certo, menção especial o alumno externo Francisco Julio de Sousa Pinto, desta cidade. Esta criança de 12 annos de edade, entrando para a aula de Latim sem as mais breves noções desta lingua, no curto espaço util a que se reduz um anno lectivo, chegou pela sua aptidão, intelligencia reflexiva e regular applicação, a um grau de adiantamento, que lhe mereceu ser approvado com distincção!

Com satisfação registamos este facto para estimulo do esperançoso estudantinho, e como testemunho de seu merecimento e vocação litteraria.

(b) Neste numero de reprovações contam-se tambem as d'aquelles alumnos, que, uns furtivamente e outros contra a expressa determinação de seus Professores e do Estabelecimento, foram apresentar-se a fazer exame, sem que para isso estivessem ou fossem tidos por habilitados.

O Secretario, *Antonio José da Silva.*

NUMERO 2406 QUARTA FEIRA 17 DE AGOSTO DE 1870 ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 17 DE AGOSTO

E' altamente censuravel a maneira como alguns jornaes opposicionistas, no seu furor desabrido contra o gabinete, insultam o paiz e promovem o seu descredito, levantando e propalando boatos sem o minimo fundamento, no intuito de desacreditar o governo.

Não tem sido indifferente, para as pessoas que deveras se interessam pelo credito e bom nome da sua patria, o inqualificavel procedimento da opposição, que, para satisfazer a sua ambição desregrada, sacrifica os mais altos interesses do paiz.

Os ataques violentos, com que a imprensa opposicionista pretende denegrir o caracter de alguns membros do gabinete, confundindo e deturpando os factos mais innocentes, indignam toda a gente seria, e, como é natural, tem feito rarear consideravelmente as fileiras da opposição para engrossar as do governo.

E' esta a consequencia d'esses factos, cuja gloria só podia pertencer á actual opposição.

Não se zomba impunemente do espirito publico e da opinião sensata do paiz.

Dá exuberantes provas da sua fraqueza, da ruindade da causa que defende, o adversario que maneja a arma do sophisma, da falsidade e da calumnia.

Assim succede á opposição quando se serve de taes meios para ver se consegue desprestigiar o governo e desconceitual-o na opinião publica: mas engana-se que não conseguirá o seu intento, porque felizmente o paiz sabe dar o devido valor aos seus argumentos, ás suas intenções e ás suas palavras.

Não ha para os espiritos obsecados pela paixão partidaria, consciencia recta, nem caracter puro; a todos medem pela bitola do seu proprio caracter.

Escrevem e propagam os mais aterradores boatos, mesmo os que envolvem o credito e a dignidade do paiz, só para desconceituar aquelles cuja dignidade, patriotismo e nobreza de caracter lhes não permittem relações.

Não é por certo prospero o estado do paiz, mas são os que mais invectivam contra a actual situação que o levaram ao estado deploravel em que elle se encontra. E que valor hão de ter as palavras dos que hoje criminam o governo com as phrases mais acerbas, se são elles ainda que estão creando difficuldades, levantando calumnias e deturpando os factos com o mais revoltante cynismo?

São desleaes as suas palavras agora, como o eram então os seus actos.

Empregam todos os meios que a ambição desregrada do seu caracter lhes suggere, mas nem assim lograrão o seu intento. E' que taes meios já são de sobra conhecidos para fazerem impressão no animo ainda dos mais entibiados.

O paiz mostrará dentro em pouco o credito que dá ás palavras da opposição e como repelle os actos indignos a que ella tem descido.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 16 de Agosto de 1870.

Decididamente, a guerra attrae todas as attenções, apesar da occasião, no nosso paiz, ser daquellas em que o espirito publico se preoccupa um pouco—referimo-nos ás eleições.

Em todas as partes, se se pergunta:—que novidades ha?—responde-se:—e que lhe parece? os francezes...—Não se trata disso; o governo agora fez sensatas economias. Por força, que ganha as eleições...—Sim, sim, o gabinete Ollivier-Grammont portou-se indignamente, ora veja! illudiram a França!

E não ha que retorquir, o que se quer, são noticias da guerra.

No Chiado, na casa Havaneza, os telegrammas expedidos pelas agencias Havas e Internacional estão patentes ao publico; e como aquella casa vende tabacos, quando se precisa de os comprar, diz-se logo: vamos ver que noticias ha. Outra casa, a do sr. Jansey, tambem tem patentes os telegrammas; e juntamente com as occorrencias da guerra, tem o publico conhecimento da boa cerveja que se vende naquelle estabelecimento.

O que falta estar publico são os telegrammas officiaes.

E era official o telegramma que daqui expedimos no sabbado: recebera-o o governo.

Dissemos que os deputados proclamarão a republica se o imperador perder a grande batalha que não tardará a dar-se, que talvez se esteja dando a esta hora, porque *é a maioria dos differentes lados da camara (sic)* quem o combinou.

A segunda parte do nosso telegramma,—*no ministerio da guerra descobriu-se faltarem muitos homens no effectivo do exercito*, foi só o general Dejean que descobriu que cada divisão TINHA DE MENOS DEZ MIL HOMENS!!! que faltava artilheria, e que o exercito francez tinha só 250:000 homens, ao passo que os prussianos tem 500:000.

Accrescentava o telegramma official—que se os prussianos ganharem a batalha, dentro em poucos dias estarão em Paris.

Para nos não levar muito longe a narração minuciosa dos acontecimentos, já que hontem não podemos escrever, compendiaremos os de que estamos ao facto, de fórma que esta nossa carta, pelo pouco espaço que occupa, tenha ainda toda cabimento no *Conimbricense*.

—Napoleão, ao ver-se successivamente derrotado, e forçado a retirar de terra em terra, exclamou:—*Trairam-me! Estou perdido!*

—O general Bazaine foi encarregado do commando em chefe dos exercitos francezes.

—As sessões do corpo legislativo tem sido muito tumultuosas.

O sr. Ollivier disse que a França não estava preparada para esta guerra...

(Interrupções: Para que a provocou?)

O sr. Ollivier, continuando: A Prussia está preparada ha muitos annos.

Um deputado: O sr. ministro dos negocios estrangeiros deu-me a sua palavra de honra em como a França estava prevenida.

O sr. Julio Favre: Nós só nos preoccupamos da defeza da patria; e por isso, sem mais discurso, tenho a honra de propor á camara duas resoluções.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXXIV

EXECUÇÕES EM LISBOA

(Continuação do anno de 1745)

—No dia 29 de Julho livrou-se da forca uma preta captiva, por nome Cecilia, casada em Lisboa, sendo-lhe comutada a pena em açoutes e por toda a vida para Benguella. Foi o seu crime fabricar e dar a um filho de seu senhor um bolo venenoso, do qual repartiu o mesmo moço com outro, que morreu no dia seguinte: apesar de que não morreu, mas vomitou muito, o moço a quem dera o mesmo bolo a dita preta.

—No dia 19 de Agosto, livrou-se da forca Antonio Francisco Raposo, solteiro, e natural de junto á Ericeira. Era accusado de matar uma mulher com quem queria casar. Suspendeu-se a execução por não irem os treslados dos seus autos, concertados e conferidos com outro escrivão; pelo que se mandaram ir de Torres Vedras os proprios autos.

—No dia 23 do mesmo mez, foi enforcado no Campo da Lã, José Martins, e se lhe poz a cabeça na forca. Era de 35 annos, natural da Beira, e casado em Elvas. Havia morto e roubado a um seu camarada, com quem ia de jornada.

—No dia 18 de Novembro foram enforcados no Campo da Lã, Bernardo de la Reyna, e Antonio Moller, francezes. Tinham roubado o coronel de engenheiros em Estremoz, fugindo com o roubo para Cadix. Foram alli presos, e remettidos para este reino.

—No dia 20 do mesmo mez, foi enforcado no Campo da Lã, José Teixeira, solteiro, natural de Villa Franca. Havia feito seis mortes, todas por suffocação; e praticado tambem varios roubos. A cabeça e os quartos do reu foram levados áquella villa, e pendurados em diversos postes, até o tempo os consumir.

—No dia 11 de Dezembro foram enforcados tres homens no Campo da Lã, sendo-lhes postas na forca as cabeças. Foi o primeiro, Mathias de Mattos, de 25 annos, natural de Porto de Moz, e casado em Lisboa; o qual, como já dissemos, havia obtido em 15 de Junho do mesmo anno um adiamento para provar que era menor quando praticara os furtos; e como o não provou se fez a execução. O segundo enforcado se chamava João de Roboredo; era solteiro, de 40 annos, e natural de Galliza. E o terceiro chamava-se José Pereira; tinha 35 annos, e era natural das visinhanças de Beja, e solteiro. Foi o crime destes dois arrombarem a porta da egreja matriz da Vidigueira, e furtarem 5 alampadas e seis castiçaes de prata.

—No dia 16 do mesmo mez, foi enforcado no Campo da Lã, Domingos Lopes, natural do termo de Vizeu, de 50 annos, e casado segunda vez, de cuja mulher enviuvou, estando já preso. Tinha violentado em um ermo uma menina de oito annos, a qual ficou em lamentavel estado, ainda que não morreu.

1746

—No dia 14 de Maio, foram enforcadas no Campo da Lã, sendo-lhes postas as cabeças na mesma forca, Maria Francisca, e sua filha Isabel Maria de Jesus, a qual era cega e tinha 25 annos de edade. Eram de Setubal. Tinham ambas morto ao marido de Maria Francisca, o qual era padrasto da Isabel.

—No dia 10 de Novembro escapou da forca José Martins, solteiro, natural da Certã, sendo-lhe concedido o provar dentro em 30 dias, que se pegara ás portas da egreja do convento da Graça, de Arronches, quando fugiu da justiça que o levava preso por ter morto com uma espingarda ao meirinho da correição no termo de Aviz, em Abril de 1739.

—No dia 17 do mesmo mez foi enforcado no Campo da Lã, e se lhe poz a cabeça na forca, Felix Vieira, natural de Obidos, por se lhe imputarem varios roubos de diversas egrejas. Alguns dos socios dos seus delictos, por serem menores, foram a açoitar, e o acompanharam até á forca.

—No dia 19 do mesmo mez, morreu de garrote, e foi queimado no Rocio, Julio Coquier, francez, e casado em Lisboa. Foi o seu crime fazer moeda falsa.

1747

—No dia 13 de Abril, foi enforcado no Campo da Lã, Antonio Alvares Pereira, de 33 annos, natural de Castella, e morador em Lisboa. Tinha sido o seu crime o ficar escondido de noute dentro da casa do thesouro, e fazer dois rombos na gaveta, aonde estava a chave da caixa militar, da qual tirou 75:000 cruzados. Quando o varredor pela manhã abriu a porta, foi achado dentro da casa, e com muito dinheiro em si, e muito encartuxado, tendo a cabelleira e espadim em cima do bofete.

—No dia 27 de Maio foi executado o reu José Martins, de que já dissemos que não fora executado em 10 de Novembro de 1746, para poder provar que se tinha agarrado ás portas da egreja do convento da Graça, de Arronches, o que não provou.

—No dia 19 de Agosto, morreu enforcado no Campo da Lã, e se lhe poz a cabeça na forca, José de Oliveira, de 30 annos, natural da provincia da Beira, por ter morto sua propria mulher, vindo com ella de jornada para Coimbra.

(Continúa).

A primeira é relativa ao armamento de Paris e á organisação da guarda nacional;a segunda á defeza do territorio de França. Eil-as formuladas:

«Considerando que o inimigo invadiu a França; que o nosso exercito está sempre disposto a repellil-o; que todos os cidadãos têem o dever de unir os seus esforços aos dos nossos soldados e o direito de ter armas;

«Considerando que,segundo a confissão do ministro da guerra, o inimigo marcha sobre Paris;

«E que em tal situação seria um crime recusar a cada habitante a espingarda que reclama para defender o seu lar *(Movimentos em diversos sentidos)*;

«Considerando que a população inteira deve estar armada, que é necessario organisar a guarda nacional,concedendo-lhe o direito de nomear os seus officiaes;

«A camara resolve que se repartam immediatamente, nas *mairies*, espingardas a todos os cidadãos uteis , e que se organise a guarda nacional em toda a França pela lei de 1831.»

(Viva approvação na esquerda e n'alguns outros bancos.)

«A verdade é que a sorte da patria está compromettida, e que é este o resultado das faltas commettidas pelos que dirigem as operações militares, e da insufficiencia absoluta do commandante em chefe. *(Muito bem. Ruido.)* As circumstanciss em que nos encontramos exigem, não só todos os nossos esforços, mas tambem toda a nossa prudencia. E' necessario que todas as nossas forças militares estejam concentradas nas mãos de um só homem; mas que este homem não seja o imperador. *(Approvação na esquerda.)* O imperador foi infeliz e deve voltar.

«Mas isto não é bastante : se a camara quer salvar o paiz,deve apoderar-se do poder. *(Applausos na esquerda. Rumores).*

«Proponho pois que se nomeie uma commissão de quinze individuos, eleitos entre os membros da camara, cujo fim seja dirigir as medidas necessarias para repellir a invasão estrangeira. *(Applausos. Murmurios prolongados.)*»

O presidente: Similhante proposta é inconstitucional, vista por todos os lados. *(Calorosas interrupções da esquerda.)* Direi até revolucionaria. *(Muito bem ! Muito bem !)* Pois bem: nem esta camara,nem o seu presidente acceitarão nunca medidas que tenham similhante caracter. *(Movimento de approvação.)*

O conde de Keratry: Peço que a proposta do sr. Favre se declare urgente.

O sr. Garnier de Cassagnac: Não vou fazer um discurso , mas obedeço á minha consciencia, protestando, como cidadão e como deputado, contra uma proposta similhante.Este acto é um principio de revolução...

Uma voz á esquerda: De salvação.

O sr. Garnier de Cassagnac: Um principio de revolução que se relaciona com um principio de invasão. Os prussianos já vos estão esperando. *(Murmurios na esquerda.)* Quando Bourmont, de odiosa memoria, vendia o seu paiz, não empregou peiores meios. Elle, ao menos, era um soldado, emquanto que vós outros, defendidos pelos vossos privilegios, propondes que se destrua o governo do imperador, agora que está diante do inimigo.

O sr. Arago: A patria está em perigo.

O sr. Garnier de Cassagnac : Todos aqui viemos prestando um juramento, que constitue o nosso caracter, a nossa inviolabilidade. *(Interrupções na esquerda)* E se eu tivesse a honra de me assentar no banco dos ministros, todos vós serieis entregues esta tarde a um conselho de guerra. *(Exclamações e applausos ironicos na esquerda)*

O sr. Arago: O presidente deve chamar á ordem o orador.

O presidente: Não ha motivo para chamar o orador á ordem. A exaggeração e a sobreexcitação de uma parte produzem a exaggeração e a sobreexcitação da outra *(Murmurios.)*

O sr. Julio Simon *(avançando até ao centro do hemiciclo)*: Estamos promptos; fusilaenos.

O presidente: Não contristemos mais o paiz, senhores, e não regosijemos o inimigo.

O sr. Ollivier: Senhores, peço a palavra, porque se me dirigiram interpellações pessoaes muito vivas, que não devo deixar sem resposta. O sr. Julio Simon perguntou-me se queriamos fuzilar todos os deputados que...

O sr. Julio Simon: Eu não perguntei ao ministro se queria fuzilar-nos: ao ouvir as palavras pronunciadas por um membro da maioria, disse á camara: Se quereis mandar-nos fuzilar aqui estamos promptos.

Neste momento os srs. Estancelin, Ferry e outros individuos da opposição descem rapidamente ao hemiciclo e dirigem-se para o banco em que está sentado o ministro dos negocios estrangeiros, dizendo: «Porque vos rides? Isso é uma injuria.»

Como o ministro continuasse com o mesmo modo, esbofetearam-n'o dando de meias. Outros membros de outros bancos descem, e reunem-se tumultuosamente no hemiciclo. O presidente põe o chapeu. Então a agitação foi indescriptivel, geral a confusão,custando muito a restabelecer a ordem, que em breve se alterou.

Foi nesta sessão, em que n'uma parte se passou o que acabamos de relatar , que o sr. Latour du Moulin apresentou a seguinte proposta, que sendo approvada occasionou a queda do ministerio:

«O corpo legislativo, depois de declarar que o actual gabinete deixou de merecer a sua confiança, passa á ordem do dia.»

Na sessão do dia seguinte, subiu á tribuna o sr. de Cassagnac, que foi acolhido com grande estrondo.

«Senhores , disse elle—permitti que eu falle.. .quero explicar as palavras de hontem...»

Muitas vozes, juntamente com grande algazarra:—O que? vindes ameaçar-nos de novo ?

O sr. de Cassagnac não poude fallar, retirando-se da tribuna muito agitado.

Terminamos dando os despachos hontem recebidos, e penalisado por ácerca das suas sessões, não podermos ser mais extensos, em razão da nossa carta ir occupar , nas columnas do jornal, muito espaço.

Paris, 15.—O imperador saiu de Metz , hontem, para Verdun, e dirigiu uma proclamação ao exercito.

O exercito tinha começado a passar á margem esquerda de Moselle, e atacou grandes forças prussianas.Os regimentos de linha,ás 4 horas, tinham repellido os prussianos que tiveram grandes perdas.A victoria neste recontro pertenceu toda ás armas francezas.

Consta-nos que se recebeu noticia de ter sido atacada uma divisão do exercito francez na sua retirada das margens do Moselle, por 20:000 prussianos, e que estes foram repellidos, havendo graves perdas de ambos os lados.

Vê-se pois, que Napoleão cada vez se vae internando mais. D'aqui a nada está em Paris, onde, dissera , só entraria morto ou victorioso.

A' ultima hora

Acaba de se receber em Lisboa o seguinte despacho:

Londres, 15, ás 6 horas da tarde.

(Official)

Os prussianos ficaram vencedores n'uma batalha diante de Metz.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIAS DA GUERRA

Paris 14, á 1 h. e 10 m. da tarde.—Uma communicação official annuncia que Nancy está occupada por um destacamento de cavallaria prussiana.

Paris 14, ás 5 h. e 5 m. da tarde.—Official. Metz, domingo á noute.

Hontem aproximaram-se dos nossos acampamentos fortes columnas dos inimigos, que hoje retiraram. O caminho de ferro de Metz a Fronand está interceptado. Numerosas companhias de atiradores voluntarios em marcha.

Chegaram a Metz provisões consideraveis. Alguns combates notaveis de exploradores. E' inexacto que Mulhouse fosse evacuada pelas auctoridades civis e militares.

Paris 13, ás 7 h.e 10 m. da tarde.—Official. Metz sabbado.

Chegaram os reforços esperados. Os voluntarios affluem.No corpo legislativo Palikao declarou que Bazaine é hoje o unico commandante em chefe de todo o exercito, e que a defeza de Paris estará bem depressa completa. O publico diz que Mac Mahon reuniu-se ao exercito de Bazaine.

Madrid, 13, ás 10 h.e 46—Um despacho de origem prussiana assegura que está sitiada Strasburgo.

Paris, 14.—Espera-se que será ámanhã a grande batalha. O enthusiasmo é excessivo e frenetico Os alistamentos têem crescido alem da expectativa. Por toda a parte se ouve o grito de—Viva a França !

Paris 14, ás 7 h. e 20 m. da manhã.—O boletim do «Jornal official»confirma o plano diplomatico de Bismark para nos indispor com a Inglaterra Russia, Italia e Hespanha, que foi comtudo mallogrado.

A nossa esquadra que tem vivas sympathias da Dinamarca, está diante de Kiel. Preparam-se grandes acontecimentos deste lado.

Não podem ser questões de um instante as negociações pacificas. Nunca uma ideia de desfallecimento póde occorrer a algum francez.

Madrid,14,á 1,30 da m.—N'um reconhecimento em Metz foram presos 30 prussianos. No corpo legislativo houve sessão secreta para pedir explicações ácerca da guerra.

Madrid, 15, ás 10 horas, 50 m. da m.—Os francezes abandonaram Niel. Os prussianos estão em frente de Metz, Pont-Mousson , Nancy,occupando esta. Estão cortadas as communicações entre Paris e Nancy. Hoje deve haver batalha.

Madrid, 14, ás 6, 15 da tarde.—Gorou o plano da Prussia para desviar da França a amisade da Inglaterra, Prussia, Italia e Hespanha. Faltam noticias da guerra. Continua a crer-se que os prussianos occupam Nancy.

Londres (Pelo cabo). Os prussianos tomaram a fortaleza de Phalsburg. Pont-Monsson, Luneville e Nancy renderam-se. A cavallaria prussiana está perto de Metz.

Paris, 14, 5, 50 m. da tarde.—(Official) Metz, domingo á noite. Hontem fortes columnas inimigas se aproximaram a alguma distancia do nosso acampamento.Hoje retiraram-se. Está interceptada a linha ferrea de Metz em Fronand. Numerosas companhias de atiradores francezes em marcha. Tem havido escaramuças entre os exploradores dos dois campos. Não é verdade que Mulhouse fosse evacuada pelas auctoridades civis e militares.

Madrid, 15, á 1 h. e 20 m. da tarde.—Longueville, 14. — Passando os francezes á margem esquerda do Mosella,os prussianos atacaram. Durou quatro horas o combate, sendo repellidos com grandes perdas os prussianos.

Paris 15, ás 9 horas e 10 minutos da manhã — (Official.)—O imperador deixou hontem Metz ás 2 horas com o principe imperial indo para Verdun, e publicou uma proclamação dizendo :—«Deixando-vos para combater a invasão confio do vosso patriotismo a defeza de Metz.»

Um despacho do prefeito do Meuse attesta a presença do inimigo em Vigneulle.

Um despacho do prefeito dos Vosges nota a approximação do inimigo sobre o Mosella, onde os engenheiros francezes fizeram saltar duas pontes. Um despacho do imperador, datado de Longueville á noute, diz que o exercito começou a passar para a margem esquerda do Mosella.

Pela manhã os nossos reconhecimentos não haviam notado a presença de nenhum corpo, mas quando meio exercito havia passado, os prussianos atacaram em grande força. Depois de uma luta de quatro horas, foram repellidos com grandes perdas.

O jornal official publica os pormenores sobre os tumultos havidos hontem na Villette (Paris) : 80 individuos armados de punhaes e rewolvers atacaram o quartel dos bombeiros, e tres sergents de ville, matando um destes. Os tumultos foram reprimidos com o auxilio dedicado da população. Crê-se que são fomentados pela Prussia.

Correio de hoje

Ultimas noticias

Dos telegrammas recebidos hontem e hoje, diz o *Jornal do Commercio* , deprehende-se que houve dois recontros entre os exercitos belligerantes, um no dia 14,outro no dia 15; no primeiro foram repellidos os prussianos, no outro derrotados os francezes.

Do primeiro só ha noticias por via franceza; do segundo, só pela via prussiana ; por tanto, não é facil formar juizo seguro ácerca d'esses successos.

O que se póde apurar, é que o exercito francez disputa o passo ao exercito prussiano, que em onze dias, desde a batalha de Wissemburgo, veiu collocar-se entre Metz,o quartel general francez e o acampamento de Chalons.

Se é certo que na batalha do dia 15 as forças francezas retiraram em debandada, de certo já lhes não restará outro recurso senão buscarem a protecção dos baluartes de Paris, para ahi, apoiadas pela grande cidade, decidirem em ultima instancia este horrivel e sanguinolento pleito.

Parece que o movimento do principe real da Prussia, avançando, por Gotzenbruk,Lemberg e Rebrach, atravez das serras, deixando á sua direita Bitche, á esquerda Phalsburgo, duas pequenas fortalezas, que dominam, uma os desfiladeiros dos Vosges, e a outra a estrada que conduz de Saverne a Sarreburgo, foi muito audacioso, e atravez de caminhos escabrosos.

E em quanto o principe real avançava pelos Vosges, os outros dois exercitos allemães, o do centro commandado pelo rei, e o da ala direita, do commando do principe Frederico Carlos,avançavam tambem perpendicularmente á fronteira, pela direita e pela esquerda do caminho de ferro de Forbach a Metz.

Ora, um despacho de Sarrebruck dizia que o principe real avançava levando na frente a sua cavallaria, para tornar mais precipitada a retirada dos francezes, os quaes nem cuidavam de salvar os trens carregados de munições de toda a especie.

O telegramma de hontem, como dissemos, não tinha alcance,porque não denotavam que os francezes tivessem suspendido o seu movimento de retirada; agora realisando-se a batalha de hontem e com uma derrota para elles, a retirada será difficilima.

O telegramma recebido hoje com *as noticias dos viajantes* não merece credito algum.

E o que irá por Paris se é certa a derrota do exercito francez perto de Metz? Deve ser mui grande a agitação, e as suas consequencias devem ser terriveis.

A confiança renascia depois da quéda do ominoso ministerio provocador da guerra, e organisador da derrota; agora, porém, se com o novo gabinete a derrota continua, os animos hão de exasperar-se, e na sua colera podem ir muito longe.

Por emquanto nada mais póde aventurar-se, pois que as noticias recebidas são ainda mui incompletas.

Paris 15, ás 6 horas e 35 minutos da tarde. (Official)—Toul, Bitche e Phalsburgo, continuam a estar occupadas pelos francezes. Os corpos Decaen e Ladmirault estiveram empenhados no combate de hontem em Longeville.

Despachos de Florença asseguram, que Mazzini foi preso hontem em Palermo.

Paris 15, ás 7 horas da tarde—Os francezes atravessaram effectivamente o Mosella, e os prussianos foram repellidos com perdas consideraveis. O general Bazaine commandará o exercito. O imperador ainda se conserva em Verdun. Em Paris é ainda muito grande a agitação.

Londres 16, ás 12 horas e 30 minutos da tarde. (Via submarina)—El-rei da Prussia enviou hontem 15, á rainha Augusta, o seguinte telegramma.

Gloriosa victoria, proximo de Metz, em que combateram o 1.° e 7.° corpos de exercito. Os francezes em debandada.

Não ha pormenores.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Apparecem coisas no mundo politico, que, se por um lado causam riso, por outro causam indignação : é assim que nós encaramos o que se tem passado nesta freguezia de Lavos, a respeito de eleições de juiz eleito. A proposito contar-lhe-hemos a seguinte historia que, realmente, não deixa de ter sua graça.

Nos fins do anno passado procedeu-se nesta freguezia á eleição do juiz eleito, e recahiu o maior numero de votos na pessoa de José Francisco Vaz Junior, porque, tendo concorrido muitos eleitores á assembleia para votarem, voltaram para suas casas sem o fazerem, por verem que já tinha passado a hora em que devia começar o acto. Com este fundamento appareceu depois um protesto contra a dita eleição, que, correndo os seus devidos termos, foi ella a final annullada no tribunal competente.

Deram-se as devidas providencias para se proceder a nova eleição, e, não só a camara fez publico por edital afixado na porta da egreja matriz respectiva, na presença de quatro testemunhas, com antecedencia de cinco ou seis dias, ao em que a eleição deveria ter logar, mas até nos consta que esse dia fóra annunciado por um dos jornaes dessa cidade, e, apresentando-se na mesma egreja o presidente que devia ser da assembleia, no dia e hora designada, não appareceu numero legal de eleitores para constituir a mesa, pelo que o mesmo presidente mandou lavrar acta de não eleição. Nomeou por tanto a camara juiz, como lhe cumpria.

E sabe, sr. redactor, o que succedeu a isto ? O sr. Vaz Junior, porque lhe tocaram na sua *arca santa*, associado com mais tres ou quatro individuos (e de boa laia.....) promove um abaixo assignados, protestando tambem contra este ultimo acto eleitoral, e eis que cada um destes senhores, dispersos por toda a freguezia, profia qual hade arranjar mais assignaturas.

Causou-nos riso o vermos o reboliço que em cada logarejo produziam os comparsas de tal comedia, de papeleta na mão, pedindo assignaturas para tal fim ; mas tambem nos causou indignação o vermos depois o *memoravel* abaixo assignados, por não passar d'uma cadeia de patranhas, quanto alli se dizia desde o seu principio : por quanto, rezava assim :

«Dizem os abaixo assignados, eleitores da freguezia de Lavos, etc. etc.»

Ora isto tem graça, sr. redactor. Pois ignora o sr. José Francisco Vaz Junior, e os seus associados, que não são d'eleitores talvez duas terças partes daquellas assignaturas, e que uma grande parte dellas são de filhos de familias e de meninos d'eschola ? ! Serão capazes de negar isto ?—parece-nos que não ; mas não obstante, o sr. Vaz e um dos seus agentes foram as testemunhas que reconheceram essas assignaturas como sendo de eleitores ! ! !...

Como pretendem estes senhores fazer acreditar que se não fez publico o dia da eleição (um dos pontos do abaixo assignados, se bem nos recordamos), quando um dos editaes foi afixado na presença de quatro testemunhas, como acima fica dito, e com cinco dias d'antecipação, e alem disso annunciado por um jornal ? !... Como se pretende illudir o publico e o tribunal a que este negocio está affecto—o conselho de districto—cujo tribunal tem direito a ser respeitado ? !

Outro officio....

Mas em que a audacia toca o seu termo é em se dizer publicamente, que os interessados têem a certeza do bom exito do seu negocio, por assim o ter promettido o exm.° governador civil, e debaixo deste ponto de vista andam já pedindo votos para a nova eleição de juiz eleito, que esperam brevemente terá logar ; mas nós não podemos acreditar em tal, porque, tanto aquelle digno funccionario como os membros do conselho de districto, estão muito acima de mesquinhas paixões, e hãode mostrar que só sabem fazer justiça.Ficamos álerta.

Peço sr. redactor, um cantinho do seu illustrado jornal para a inserção destas linhas, pelo que lhe ficará muito obrigado o de v. att.° venerador e cr.°

Lavos, 15 de Agosto de 1870.

João Pedrosa das Neves.

NECROLOGIO

Ai ! flor de neve com doirada coma,
que alvôr, que aroma se não perde aqui.
Ai ! rosa minha de matiz vestida,
que amor ! que vida ! eu sonhei por ti !

T. RIBEIRO.

Ha pouco ainda uma linda creança, deleitava com seus brinquedos e graças infantis dous extremosos paes, que extaticos, se enlevavam pensando no auspicioso porvir de tão encantadora filhinha !..... Um dia no prado a contemplavam, e segredavam um ao outro os encantos que lhe iam apparecendo, em quanto ella correndo leda procurava formar um raminho de flores, que dividido egualmente, ia ser o premio do amor de seus paes !... Porém quando ella ia pagar tanto amor, eis que é ferida por maligno insecto, que estava occulto na corolla d'uma das flores.

O prado era o mundo !... e ella correndo leda procurando flores, crescia em edade, graças e talentos, e amava já seus paes, o que não podera fazer quando ainda no berço !.. . e é agora na edade de recompensar tanto amor e cuidados !.. agora que as flores do seu rosto mimoso desabrochavam com vigor !... os seus tenros bracinhos já formavam o elo sublime que ligava seus paes ! ... agora que ella estava destinada a guardar em seu seio um thesouro inexaurivel d'amor e ternura !... e fazer a felicidade dos que lhe chamavam filha !... é agora que vem a crua morte com suas frias azas, e negro manto, dar o osculo fatal naquella fronte bella, hontem de creança !.. hoje d'anjo !...

Na bemaventurança gosa em paz os prazeres que não póde haver na terra, a exm.ª sr.ª D. Maria Etelvina Rodrigues Assalino, filha do meu prezado amigo o exm.° sr. Dr. José Francisco Rodrigues, e da exm.ª sr.ª D. Maria Delphina Assalino Rodrigues.

Sirva de lenitivo a tão grande dôr de ss. ex.ªs a certeza de que a sua terna filhinha, gosa e gosará eternamente da presença do que E' summa e infinitamente infinito.

E' com o coração enlutado pela magoa, que escrevemos o que ahi fica, e que damos sentidos pezames aos exm.ºs paes de tão chorado anjo.

Soure 13 de Agosto de 1870.

Evaristo Maria das Neves Ferreira de Carvalho.

NOTICIARIO

Louvores.— O sr. commissario dos estudos deste districto, participou ao sr. ministro de instrucção publica, que a camara actual de Monte Mór o Velho, assim como a transacta,tendo obtido o subsidio do fallecido conde de Ferreira, e a concessão gratuita de um terreno pertencente ao sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa , no valor de mais de 600$000 rs., despenderam uma somma superior a 3:000$000 rs. na construcção daquelle edificio, que pelas suas amplas proporções, boa distribuição, e solidez, é sem duvida o melhor do districto, não só para accommodação da eschola e do professor, mas tambem para o estabelecimento de uma bibliotheca popular.

Em vista dessa informação o sr. ministro de instrucção publica , em portaria de 12 do corrente, participou ao sr. commissario dos estudos, que Sua Magestade, apreciando devidamente tão importante melhoramento em prol da instrucção popular , e querendo dar um publico testemunho do seu real agrado aos individuos que dedicada e generosamente contribuiram para a sua realisação; houve por bem mandar louvar as camaras municipaes de Monte Mór o Velho , tanto a actual, como a transacta, e bem assim o cidadão Joaquim Antonio Teixeira Barbosa.

Officiaes do exercito realista —O governo acaba de praticar um acto da mais alta justiça, e que até agora debalde se tinha pedido ás differentes situações politicas.

A todos os officiaes do partido realista que no dia 27 de Maio de 1834 depozeram as armas em Evora Monte , e que naquelle dia contavam, pelo menos, um anno de serviço, é concedido o seguinte subsidio, mensal e vitalicio.

Os alferes, segundos tenentes, ou guardas marinhas, receberão 12$000; e os que tivessem postos superiores a estes, receberão mais 10 por cento.

Deste beneficio não poderão gosar as pessoas que, como retribuição de emprego publico, recebam qualquer vencimento pelos cofres do estado, nem as que aproveitaram das disposições do decreto com força de lei de 23 de Outubro de 1851.

Bibliothecas populares—O governo acaba de attender a uma grande necessidade da instrucção publica. Por decreto de 2 do corrente foram mandadas crear bibliothecas populares, devendo haver uma, pelo menos, em cada concelho. As bibliothecas populares ministrarão a leitura no estabelecimento e nos domicilios.

Cada uma das camaras municipaes dará annualmente uma verba de 50$000 rs. para a sustentação da bibliotheca popular.

Em quanto se não collocarem em edificio municipal as referidas bibliothecas, serão confiadas ao professorado official, ou a qualquer associação de instrucção publica.

O governo fornecerá as municipalidades dos livros necessarios para se constituirem as bibliothecas populares : e promoverá egualmente, por intervenção das sociedades, ou instituições de piedade e beneficencia, a acquisão de livros para o mesmo fim.

Nas terras aonde houver associações de ensino, ou de quaesquer ramos de instrucção, o governo poderá dar a essas associações os livros necessarios para se constituirem as bibliothecas populares.

Escholas normaes.— Por decreto de 3 do corrente foram creadas escholas normaes para o sexo feminino, nas cidades de Lisboa e Porto. No referido decreto se regula esta instituição.

As juntas geraes do districto poderão tambem crear escholas normaes para o sexo feminino, pelo modo que um regulamento determinar.O governo auxiliará estas escholas.

São extinctas mais 50 cadeiras de latim, das creadas pelo artigo 56 do decreto de 20 de Setembro de 1844, e o seu producto será applicado á despeza das escholas normaes do sexo feminino.

Recolhimento de instrucção publica em Lisboa.—Por decreto de 3 do corrente se dá nova organisação aos recolhimentos ao Calvario, da rua da Rosa, do Grillo, de Lazaro Leitão, do Passadiço e do Amparo. Serão regidos por uma administração uniforme, e constituirão um só recolhimento, que se denominará—*Instituto de educação para o sexo feminino.*

São applicaveis aos recolhimentos da Senhora do Rosario ao Rego , da Senhora da Lapa, do Desaggravo, e da Senhora da Encarnação e Carmo, os preceitos consignados no referido decreto, em relação aos outros recolhimentos.

Associação Artistica Figueirense—Recebemos e agradecemos o «Relatorio dos trabalhos da direcção e da assembleia geral da Associação Artistica Figueirense, lido em assembleia geral de 24 de Julho de 1870.»

Folgamos muito de ler este escripto por vermos por elle que uma associação, que não esteve já muito longe da sua total ruina e aniquilamento, se acha hoje em estado muito florente e esperançoso.

Quando a direcção presidida pelo sr Affonso Ernesto de Barros se poz á frente da Associação Artistica Figueirense, achava-se ella por tal forma desorganisada e decahida, que os mais animosos chegaram a persuadir-se que a Associação não poderia continuar a subsistir ; o sr. Barros, porem, com o seu genio activo, perseverante e emprehendedor, e com a delicadeza, prudencia e bonhomia que o caracterisam, conseguiu vencer mil contrariedades e levar a bom caminho os negocios da Associação, que hoje vemos completamente reorganisada, promettendo um futuro prospero. Honra pois á direcção, que tão valiosos serviços prestou.

Vê-se do relatorio que o numero total dos socios que compõe a Associação é de 141.

Os seus haveres são 683$500 rs. em inscripções, e 171$671 rs. em dinheiro em caixa.—Total 855$171 rs.

No 1.° de Março de 1869 era o total dos fundos da Associação de 740$139 rs. ; houve por tanto desde então um augmento de rs. 115$032.

A direcção que apresenta o relatorio a que nos referimos, conseguiu que se fizessem novos estatutos, que já obtiveram a approvação regia, e brevemente vão ser postos em vigor. Segundo elles a Associação denominar-se-ha d'ora avante *Monte-Pio Figueirense.*

Congratulamo-nos por vermos coroados os esforços da direcção com tão auspiciosos resultados, e fazemos sinceros votos pela constante prosperidade de uma instituição tão util, e da qual ha a esperar tantos beneficios.

Romaria.—Na segunda feira teve logar a costumada romaria da Senhora da Nazareth da Ribeira.

De tarde reuniu-se grande concorrencia de povo na ponte e no areal do rio Mondego, a fim de esperar a volta da bandeira.

Chuva.— Finalmente veiu a chuva. Tem hoje chovidó copiosamente nesta cidade.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio Augusto , filho de José Pedro e Thomazia Rita , natural de Coimbra, de 25 annos, fallecido no dia 6 de Agosto.

Antonio, filho de Joaquim Castanheira e Rachel de Jesus Reis, natural de Coimbra, de 28 mezes, fallecido no dia 7.

Olinda, filha de José Miguel Ramos e Maria da Graça, natural de Coimbra, de 3 mezes e meio, fallecida no dia 9.

Recemnascido,filho de Manoel Pessoa Leitão e Ludovina Theresa, natural de Coimbra, de 25 dias, fallecido no dia 9.

Dr. Antonio d'Oliveira e Silva Gaio, filho de Manoel Joaquim Gaio e D. Anna Augusta de Oliveira , natural de Vizeu, de 45 annos, fallecido no dia 8.

Florencia de Jesus, filha de Joaquim Duarte, natural de Louredo, freguezia de Luso, de 70 annos, fallecida no dia 9.

Antonio de Faria, natural d'Alcobaça, de 58 annos, fallecido no dia 11.

Na valla geral enterraram-se do hospital 7; da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3485.

Passagem.— No domingo chegou a esta cidade, de passagem para Espinho, o sr. Conselheiro Ayres Guedes Coutinho Garrido.

Mercado de Condeixa a Nova. —Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços :

Trigo tremez 580 a 590—Dito branco 560 a 570—Milho branco 310— Dito amarello 300—Feijão vermelho 600—Dito branco 550 a 560—Dito rajado 520 a 530—Dito frade 400—Cevada 220—Grão de bico 500 a 520—Tremoços 320 a 330—Batatas 200 a 220—Azeite 1$700 a 1$720—Vinho 700 —Vacca 160—Carneiro 80.

Recrutamento.— O Conselho de Estado julgou livre do serviço do exercito, a Luiz, filho de Francisco Braz, da freguezia da Varzea, concelho de Goes.

Representação. — Os principaes commerciantes de Lisboa e Porto acabam de assignar uma representação dirigida ao governo, pedindo a reintegração do sr. conselheiro Mathias de Carvalho e Vasconcellos,no cargo de nosso ministro no Brazil.

Nesta representação se fazem os maiores elogios ao sr. conselheiro Mathias de Carvalho, e se declara que nenhum dos ministros que até agora tem tido Portugal no Brazil , alcançou em menos tempo maior numero de sympathias, e se tornou pelos seus relevantes serviços mais digno de respeito e reconhecimento dos portuguezes residentes naquelle imperio, do que este distincto funccionario.

A commissão que foi encarregada de apresentar esta representação ao sr. duque de Saldanha , compoz-se dos srs. Visconde de Condeixa,Conselheiro Carlos Pereira dos Santos Silva, e João Henrique Ulrich.

Festividade.— Communicam-nos de Souropires, concelho de Pinhel , que no dia 10 do corrente houvera naquelle logar uma festa dedicada a S. Lourenço , e promovida por cinco membros,para que o milagroso santo intercedesse para com o Omnipotente , a fim de mandar chuva, de que tanto tem carecido a agricultura.

A mencionada festa foi simples, mas com toda a regularidade, como o exigia a occasião e o acto religioso.

Na vespera á noute houve procissão, a qual se dirigiu da egreja á capella do Senhor da Carreira, e depois pelas principaes ruas da povoação, até entrar para a mesma egreja.

Foi pregador, com geral agrado do publico, o sr. padre Antonio Freire, de Alverca; e os mordomos foram os srs. José Freire Junior, Antonio José Pacheco, Manoel José de Carvalho Junior, Iguacio de Carvalho, e Julio Claudio.

No dia seguinte, muito antes de amanhecer, trovejou, e caiu alguma chuva.

Noticias agriculas das Cinco Villas e Arega—E' digno de toda a consideração do governo o pedido, que se faz no seguinte communicado. A reclamação é de tanta justiça, que não carece de nada mais acrescentarmos ao que nos diz o nosso amigo e assignante:

«Vou esboçar em poucas palavras o resultado dos trabalhos agriculas das Cinco Villas e Arega, e communicar a v. a crise deploravel que os povos destes dois extinctos concelhos estão atravessando; e se estas mal coordenadas linhas merecerem publicação, rogo-lhe se digne inseril-as num dos proximos numeros do seu muito acreditado e lido jornal—o *Conimbricense*; pelo que me confessarei sempre grato e summamente agradecido.

Começando pelos cereaes, direi que nestes sitios foi uma esterilidade nunca vista. Os trigos, centeios e cevadas pouco produziram, sendo os povos da freguezia de Pousaflores os que mais se resentem, por serem estes generos quasi os unicos que alli se cultivam.

A colheita dos milhos das terras sequeiras, que está quasi concluida, foi tão escassa, que nem a propria semente produziu; até se cortaram intempestivamente para a alimentação dos gados.

Os das terras baixas e regadias apresentaram-se no seu principio muito esperançosos e promettedores, com especialidade nas freguezias de Maçãs de Dona Maria, Arega, Aguda, Avellar, e ainda, em grande parte, na do Chão de Couce, onde mais se cultivam; mas como no mez de Junho e parte de Julho grassasse um fortissimo vento soão, acompanhado de ardentes raios de sol, que ameaçava abrasar a esphera terrestre e tudo quanto nella existe, definharam-se quasi repentinamente, mesmo porque as nascentes, ribeiros, e ribeiras paralisaram de tal forma, que, costumando ellas noutros annos regarem hectares de terreno, apenas ficaram produzindo agua para manter alguma pequena horta de feijão, e outros mimos do uso commum. Alguns, porem, que se achavam mais adiantados e robustos, resistiram melhor com a intemperie da estação, e suppõe-se que hão de produzir sufficientemente; porque estes compensam a falta daquelles, calcula-se que a sua totalidade regulará pela terça parte da do anno preterito; e o que nos poderá coadjuvar, é algum daquella colheita, que ainda se conserva nos celleiros; em todo o caso não pode durar para todo o anno.

Quanto a feijão e batata tambem escassearam muitissimo; pouco mais deram que a semente lançada á terra.

De bolota e castanha nutrem-se algumas esperanças, e oxalá que a atmosphera se vá conservando fresca, como se tem apresentado ha dias; aliás serão contaminadas do arejo, que muito receámos quando nos dois mezes antecedentes o vento do levante annunciava e promettia destruir-nos quanto possuiamos.

As uvas, que nunca por aqui estiveram tão adiantadas, nesta epocha, e que não tardará muito se comecem a vindimar, estão soffriveis; e, supposto que sejam miudas, por causa da falta de robustez das plantas, espera-se uma producção egual á do anno findo.

Pelo que respeita ás oliveiras, ha muito que não deram mostras de tanta abundancia, menos na parte occidental de Maçãs de D. Maria, Arega, e em toda a freguezia de Pousaflores, aonde não haverá azeite para despezas domesticas; tornando-se notavel a falta deste genero na ultima freguezia, porque até hoje nunca os moradores della conheceram uma escassez egual, sendo raro o olival que se não acha tristissimo.

Temos fructas com abundancia, e só tem o defeito de serem mal sazoadas.

Eis aqui, em resumo, o estado da nossa agricultura, o que mostra claramente que um grande numero dos povos destes sitios, ver-se-hão a braços com a penuria na maior parte do anno, e permitta a Providencia que a par deste mal se não sigam outros eguaes.

Ainda, porem, não é só por este lado que nos affligimos: é tambem pelo facto de termos de pagar durante o anno corrente tres contribuições prediaes, que se achavam atrazadas, em consequencia da queima de papeis, que se fez em Figueiró dos Vinhos, ha quatro annos aproximadamente, para a qual não concorreram os povos destas seis freguezias.

Vem aqui muito a proposito o dito vulgar: paga o innocente pelo peccador.

Não obstante verem-se em semilhante aperto, já os povos não reclamam perante o nosso benemerito governo para que se compadeça delles, e lhes suste por mais tempo um tal peso; pois sabem perfeitamente que a digna camara municipal respectiva reclamou a fim de que se não pagassem este anno as tres contribuições, e com desgosto teve a noticia de se pôr a primeira em cobrança e as restantes até Janeiro de 1871 inclusive!!

Todos os dias se vê esta gente a mendigar dinheiro para pagar a primeira contribuição, e se o encontra é por um avultado juro; ao passo que se pretendem vender os bens, não apparece quem lhos compre; porque os endinheirados já se não acham tão dominados pela avareza, em que constantemente andavam engolphados

Concluo, pois, esta minha correspondencia filha de interesse publico, e se v. entender que ella merece correcção, fica por mim auctorisado para o fazer.

De mais, se poder levantar a sua respeitavel voz em beneficio destes povos, será um acto verdadeiramente philantropico, e nada mais justo do que bradar pelos infelizes, em cujo numero nos consideramos sem faltar á verdade.

Maçãs de Dona Maria, 13 de Agosto de 1870.—O seu assignante, *Manoel Maria Pimentel Teixeira.*»

Casamento.—Communicam-nos o seguinte:

«Hontem, das 5 para as 6 horas da tarde, na freguezia da Sé cathedral desta cidade, contrairam os laços do matrimonio o sr. Salvador Augusto de Brito, filho do major reformado José Maria de Brito e de D. Maria Augusta do Rosario e Brito, residentes nesta mesma cidade, com a ex.ma sr.a D. Maria do Rosario Nunes da Rocha, natural de Soure, filha do honrado e laborioso proprietario da mesma villa o illm.º sr. Luiz Antonio da Rocha e de D. Maria Ludovina Nunes da Rocha.

Foram padrinhos os exm.os srs. D. Salvador Manoel de Vilhena, de Lisboa, e o tenente coronel reformado Anacleto José de Sousa, e madrinha a exm.a sr.a D. Maria Augusta Borges Castro e Mello.

Os noivos contam sahir para o Bussaco, onde vão passar a lua de mel. Desejamos-lhes vida ditosa e longa, que se estimem tanto quanto se amaram, e sejam dignos um do outro como o justo é do ceu. E' este o sonho dourado de seus extremosos paes, é isto que encerra a verdadeira felicidade, e é esta a que aos noivos desejam não só seus excellentissimos padrinhos, mas ainda os verdadeiros amigos d'ambos os contrahentes.—Coimbra, 16 de Agosto de 1870.»

ANNUNCIOS

1 **HA UM INDIVIDUO** que se encarrega de dirigir e ensinar alumnos em Portuguez, 1.º e 3.º anno, Francez e Latim. Egualmente ensina externos. Na loja do sr. Francisco Pedro da Silva, á Sé Velha, se dão informações.

2 **PRAÇA** de duas moradas de casas terreas, com seu olival, sitas á Arregaça, junto á estrada nova, cortada por tres estradas.

Domingo, 21 de Agosto, vendem-se as propriedades acima mencionadas, se o preço convier, ás 4 horas da tarde, podendo desde já serem examinadas pelos srs. pretendentes, e para informações no becco das Canivetas, n.º 3.

3 **EM AGOSTO E SETEMBRO** arrendam-se na Figueira da Foz as excellentes casas sitas no largo do Carvão, n.º 4. Quem as quizer falle na mesma villa com os illm.os srs. Bernardino Teixeira, ou Albano Cabral, e em Coimbra, com Miguel Antonio, rua do Loureiro, 15.

4 **PERDEU-SE** em a noute de sexta feira para sabbado ultimo, desde a Bemcanta até Monte Mór o Velho, um bahu pequeno de lata, contendo varios objectos de valor. Pede-se a quem o achasse o favor de o mandar entregar á exm.a sr. D. Maria José Pereira Forjaz, na Couraça de Lisboa, a qual dará as alviçaras.

VACCAS TOURINAS

5 **NA QUINTA** da Zombaria ha para vender cinco vaccas tourinas.

Introducção, Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno)

6 **LUIZ A. DE CAMPOS**, bacharel em Medicina, continua a leccionar estas disciplinas, tanto para os exames de lyceu, como para os de habilitação, na rua do Cosme, 3.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE

7 **DE ORDEM** do exm.º sr. presidente se avisa para reunião da assembleia geral no domingo, 21 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na sala da Associação Commercial; a fim de ser presente o parecer da commissão de revisão das contas da direcção, respectivas ao primeiro semestre do presente anno, e se proceder á votação de uma e outra cousa.

Coimbra 16 de Agosto de 1870.

O secretario da mesa,
Antonio d'Oliveira e Sá.

Leccionista de Introducção

8 **JOAQUIM DE J. LOPES** continua a leccionar Introducção para os proximos exames em Outubro. Viella de S. Christovão, n.º 5.

Attenção

9 **A MODISTA** de Lisboa, moradora na rua das Fangas, n.º 81, tencionando retirar-se no dia 24 do corrente, vende suas fazendas muito baratas, nas quaes se contam vestidos feitos, lindos chapeus para senhora, de preço de 1$500 a 2$500 rs. Egualmente vende um grande espelho dourado.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

10 **A ADMINISTRAÇÃO** destes hospitaes, receberá propostas e effectuará compras, sobre os artigos seguintes, nos dias 22, 24 e 25 do corrente.

Panno de linho para lençoes e camisas, até 8:000 metros.

Panno crú d'algodão para lençoes e camisas, até 13.500 metros.

Linhagem lisa e riscada para colxões, até 2:300 metros.

Toalhas de mãos de linho, até 100.

Ditas de mesa de algodão, até 25.

Guardanapos de algodão, até 200.

Cobertas brancas de algodão adamascado, até 300.

Cobertores de algodão, até 300.

Cobertores de lã, até 300.

Riscado de linho para colxões, até 1:000 metros.

Xadrez de algodão, de lavar, para chambres, até 300 metros,

Picotilho claro para capotes, até 300 metros.

Chinellos, até 150.

Administração dos hospitaes da Universidade, em 5 de Agosto de 1870.

O Secretario,
Herculano Santa Barbara.

VENDE-SE

11 **UMA PROPRIEDADE** de terra lavradria, sita no valle d'Ameixoeira, proximo a Santo Antonio dos Olivaes, que parte do nascente, com José das Neves, e do poente, com Maria do Euzebio, do logar de Tovim.—Esta propriedade é composta de oliveiras, cerejeiras, e outras arvores de fructa; sua grandeza é de tres dias de lavoura, ou para mais.

Mais outra propriedade de terra, com oliveiras, e outras arvores de fructa, sita no valle de Castanheiro, proximo a Santo Antonio dos Olivaes, que parte do nascente com Joaquim Francisco da Silva, desta cidade, e do poente com herdeiros de Antonio Choupo.

Mais um valleiro, de choupos, pegados com pinhal, no sitio d'Alagoa de Cima; parte do nascente com o exm.º sr. Diogo Barata, e do norte, com o sr. Francisco d'Araujo, desta cidade.

Quem pretender comprar, pode dirigir-se á cadeia de Santa Cruz, a Manoel Domingues.

Estes bens vão ser postos em praça publica, no dia 21 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, no largo de Samsão, proximo á egreja.

VENDA

12 **DR. GAMA** vende muito barato a armação envidraçada da loja do Sanches.

Venda—Arrendamento

13 **VENDEM-SE**, ou se arrendam (todas, ou por andares) as vastas casas do dr. Gama, defronte do theatro de D. Luiz.

TONEIS PARA VENDER

14 **QUEM** pretender comprar 5 toneis juntos ou separados, de madeira de vinhatico, de 12 pipas cada um, bem avinhados, e mais um tonel de madeira de bordo de 7 pipas, aguardentado de aguardente fina, falle no largo das Olarias, em Coimbra, com João Francisco da Silva.

15 **VENDE-SE** uma das melhores propriedades, sita no Taipal, e junto á villa de Monte Mór o Velho, na distancia de uma legua da estação do caminho de ferro de Formoselha, que se compõem de uma grande casa de habitação, dois grandes celleiros, eira, telheiros, curraes, e abeguarias, pateo, e seu quintal, tudo murado, e mais 3327 aguilhadas de terra de semeadura de milho, sitas no campo do Reguengo, e pegadas com as casas da habitação; e mais no campo do Paul 1498 aguilhadas, separadas das do Reguengo pela estrada da Figueira.

Mais uma quinta no sitio da Gradôa, toda demarcada, e se compõe de terra lavradia, e vinha, com sua matta pegada, com seus pinheiros e carvalheiros; e tem de extensão mais de 1450 aguilhadas de terra, toda bem povoada de pinheiros e carvalheiros.

Um olival em Pousafolles, junto á villa de Monte Mór o Velho.

Um pinhal na Fonterma.

Um olival a S. Bento, junto á estação de Formoselha.

Outro olival no sitio do Carvalhal.

O extincto hospicio de S. Francisco, com sua cerca, e terra de semeadura, junto á ponte da Lagôa, em Monte Mór o Velho.

Uma matta, pinhal e olival com 129 aguilhadas de terra, chamada a matta do Carvalhal.

Esta venda ha de fazer-se na casa do Taipal, no dia 8 de Setembro, das 10 horas da manhã ao meio dia; e quem as pretender, pode ir examinal-as, e dirigir-se ao feitor Antonio dos Santos, que tem ordem do annunciante para mostrar, não só estas propriedades, mas ainda a escripturação que diz respeito ao seu rendimento; e tambem o annunciante nesta cidade, na rua da Sophia, recebe qualquer proposta, a que de prompto responderá.

Coimbra, 8 de Agosto de 1870.
Manoel de Jesus Cardoso.

NUMERO 2407 — SABBADO 20 DE AGOSTO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 20 DE AGOSTO

A opposição é tão necessaria ao governo d'um paiz, como perniciosa a indifferença pelas coisas publicas; porque, em quanto esta produz o desregramento das paixões e corrompe todas as classes sociaes, aquella estuda as questões, em cuja resolução a nação se acha empenhada, e obsta aos excessos do governo constituido.

Fazemos, pois, votos pela organisação de partidos com ideias e principios definidos. Sem elles não ha vida constitucional.

Tem o governo opposição, devia tel-a; não tem a nação partidos, e era necessario que os tivesse.

Distinguem-se actualmente tres grupos, que desejam talvez, mas não podem ainda constituir-se em partidos.

A opposição ao gabinete, por tanto, não tracta, porque não tem força, de ganhar, como deve, o poder; mas pretende, só por ambição e despeito, escalal-o, sem olhar ao futuro medonho que nos ameaça.

Se lamentamos tantas divisões entre a familia liberal, do coração estimamos que se ponha termo d'uma vez para sempre ao mal da descrença, que vae corroendo até ás entranhas a nossa sociedade politica, e que aquelles que têem confiança nos seus principios tractem de estudar as altas questões de administração, com o nobre fim de servir a patria, quando o voto nacional os chame aos conselhos da coróa.

Não era por certo estranhavel que a opposição combatesse alguns actos da actual administração, uma vez que nos fizesse patente a verdade, a sciencia e o amor da patria; mas por desgraça nossa, as suas palavras significam só o desejo do poder, que os differentes grupos já disputam, esquecendo-se do que devem á patria, para se lembrarem exclusivamente de si.

Penalisa-nos deveras que nas circumstancias criticas em que nos achamos, devendo todos dar força ao gabinete, por isso que ninguem de boa fé lhe poderá contestar illustração, patriotismo e ideias reformadoras, como demonstram os seus actos, só queiram, desacreditando-se a si e ao paiz, crear-lhe embaraços, que nos podem trazer a ruina e inteira desgraça.

Tenhamos ainda fé nos brios do nosso povo, porque é livre, amante da sua patria, e deseja ardentemente conservar o nome de portuguez; elle escolherá deputados intelligentes e conscienciosos, porque sabe que se tracta da salvação do paiz.

Esperemos, por tanto, que os representantes da nação julguem o governo presidido pelo nobre duque de Saldanha.

Não tem a instrucção publica deste paiz alcançado o desenvolvimento que as nações mais cultas da Europa lhe têem dado nestes ultimos tempos, mas é todavia de justiça dizer-se que, pelo que respeita á superior e mesmo á secundaria, não somos dos povos mais atrazados; ao contrario muito temos caminhado, attendendo ao estado precario das nossas finanças, que não permittem por em quanto maior desenvolvimento neste ramo de serviço publico, aliaz importantissimo.

Pelo que respeita, porem, á parte fundamental de toda a educação litteraria, a instrucção primaria, é na verdade triste ver a desorganisação deste importantissimo serviço, que em outras nações merece, com justo motivo, a mais seria attenção dos poderes constituidos. E' lamentavel e até digno da mais severa censura, o desprezo a que tem sido votada a instrucção popular.

A necessidade de propagar e diffundir a instrução pelo povo foi, ao que parece, reconhecida finalmente pelo actual governo na providencia que acaba de tomar, e sel-o-ha em outras não menos uteis e proveitosas com que tenciona dotar o paiz.

O decreto de 2 do corrente mez veiu satisfazer a uma necessidade publica de grande momento e de ha muito reclamada—a creação das bibliothecas publicas e populares nas capitaes dos concelhos.

A necessidade de estabelecimentos publicos onde o povo, durante as horas que furta ás lides do trabalho, podesse colher instrucção com a leitura dos bons livros, era por todos reconhecida.

Que era esta uma verdadeira necessidade publica, a que muito convinha prover de remedio, não ha duvidal-o: e só á incuria dos governos transactos, que mais se occupavam de negocios politicos que dos verdadeiros interesses dos povos, se devia mais esta lacuna nas instituições publicas do paiz.

Esta util medida, que muito devera ter influido já nos costumes do nosso povo, se os governos tivessem olhado como deviam para a instrucção desta boa terra, foi recebida com geral applauso pelas pessoas que reconhecem de quão grande valia é a leitura dos bons livros para formar e dirigir o espirito do ho-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXXV

EXECUÇÕES EM LISBOA

Desde 1693 até 1754

1748

—No dia 29 de Agosto, morreu enforcado no Campo da Lã, e na forca se poz a cabeça, Domingos de Carvalho, de 22 annos, e natural de Angola, preto escravo de José de Carvalho. Havia morto um alfaiate, junto a S. Roque em Lisboa, sem que o morto lhe desse occasião alguma para o offender.

1749

—No dia 24 de Abril foram enforcados no Campo da Lã, José de Mattos, e seu cunhado Miguel Luiz, este de 22 annos e casado; aquelle de 25 annos e viuvo: ambos do Alemtejo. As cabeças de ambos foram cortadas, para serem postas no logar do delicto, que era a estrada que vae do Landroal para o Redondo, aonde roubaram a uns passageiros.

—No dia 9 de Agosto morreu enforcado no Campo da Lã, Duarte de Almeida, natural de Cabo Verde, de 20 annos, escravo preto de um confeiteiro, casado, e morador junto ao convento de Odivellas. Tinha morto, dando-lhe nove facadas, a seu senhor, que estava dormindo com sua mulher, a quem tambem feriu repetidas vezes na defeza que fazia a seu marido; e ainda que a senhora não morreu das feridas, ficou aleijada. Antes deste escravo ser enforcado, foi atanazado; e não se lhe cortaram as mãos em vida, porque El-Rei lhe perdoou este tormento. A cabeça foi cortada, e posta na estrada mais proxima ao sobredito convento.

—No dia 23 do mesmo mez, foram enforcados no Campo da Lã, e na forca lhes pozeram as cabeças, Antonio de Coimbra, natural da ilha Terceira, e Antonio Pereira, natural de Valença, ambos marinheiros. Haviam matado ao capitão de um navio inglez, e mais tres inglezes, a quem roubaram o que tinham, e fazendo sete furos no navio, o afundaram, com toda a carga dos vinhos que levava.

—No dia 11 de Outubro foram queimados na praça do Rocio, João Gomes, de quasi 50 annos, casado, e natural de Melgaço; e José Luiz, de quasi 40 annos, e solteiro. Tinha sido o seu crime o cercear a moeda.

—No dia 11 de Dezembro foi queimado na praça do Rocio, Manoel José, natural de Villa Franca, na ilha de S. Miguel, de 25 ou 26 annos, e solteiro. Era o seu crime, moeda falsa.

1750

—No dia 7 de Fevereiro, foi queimado no Rocio, João Gonçalves, de mais de 40 annos, solteiro, e natural de junto a Compostella. Foi o seu crime, cercear moeda. O seu socio Antonio João, ficou esperado tres mezes, para nelles apresentar a carta de subdiacono; porque produziu testemunhas ecclesiasticas, que juraram terem com elle tomado ordens sacras na cidade de Tuy.

1751

—No dia 27 de Fevereiro livrou-se da forca a que fora sentenceado, Manoel Marques, solteiro, fragateiro em Lisboa, e natural de Aveiro. Foi o seu crime matar com uma facada a um homem de ganhar. El-Rei lhe comutou a pena.

—No dia 11 de Março livrou-se da forca, Maria Rosa, engeitada, de Lisboa, de 40 annos, moradora na freguezia dos Olivaes. Era accusada de ter concorrido para a morte violenta de seu marido.

—No dia 18 do mesmo mez, foi enforcado no Campo da Lã, Domingos Antunes, solteiro, de 22 annos, e natural do logar de Loures, para onde lhe foi levada a cabeça; porque no mesmo logar matou a um official de salteiro, que a seu pedido o tinha em casa, em quanto andava desaccommodado.

—No dia 5 de Junho, foi enforcado no Campo da Lã, José Antonio, natural de Alpedriz, bispado de Leiria, solteiro, de 22 annos. Foi o seu crime matar ao alcaide de Mafra, que o tinha preso em sua casa, e nella lhe dera jantar e cear. Mandou-se pôr a cabeça do delinquente no logar do delicto.

—No dia 8 de Julho morreu queimado no Rocio, Vital Grodeth, solteiro, de 23 annos, de Leão em França, donde veiu desertor da milicia. O crime foi fabricar moeda falsa.

—Foi no mesmo dia tirado segunda vez do oratorio, Antonio João, que em 7 de Fevereiro de 1750 estivera nelle para ser queimado por moeda falsa; mas nos embargos com que ultimamente veiu á sentença, juntou a carta de ordem de subdiacono, que tomara na cidade de Tuy.

—No dia 15 do mesmo mez morreram enforcados no Campo da Lã, Francisco das Chagas, natural de Lisboa, de 40 annos; Luiz Antonio de Lima, do Porto, de quasi 30 annos; e José Moreira, de 25 annos, pouco mais ou menos. As suas cabeças foram levadas para o logar do delicto. Foi este o entrarem em uma casa, e obrigarem ao dono a que se levantasse da sua cama para lhes mostrar aonde estava todo o seu dinheiro e peças de valor, o que tudo levaram.

—No dia 18 de Novembro morreram enforcados no Campo da Lã, e se pozeram na forca as cabeças, Januario Molino, natural de Napoles; e Antonio de Sousa, casado, natural de Sevilha. Foi o crime delles de furto, especialmente de uma lamina de Santa Anna, guarnecida de diamantes, a qual se achou na algibeira do napolitano; e na algibeira do sevilhano se achou o remate da lamina, guarnecido tambem de diamantes.

—No dia 20 do mesmo mez, foi enforcado no Campo da Lã, Antonio Perdigão, natural de Beja, e serrador de officio. Tinha morto em Alcacer do Sal a um homem casado, que o hospedava em sua casa, e fugira com a mulher do morto. A referida mulher foi tambem condemnada a ser enforcada; mas nos embargos se lhe concederam 10 dias para provar a menoridade articulada.

(Continua).

mem. E' o livro, no trabalho, conselheiro e mestre, no descanço, conforto e prazer.

Louvamos o governo em nome dos povos por tão acertada providencia.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 18 de Agosto de 1870.

Estivemos hontem, quarta feira, á espera de noticias do theatro da guerra, para as mandarmos pelo telegrapho, de maneira que o *Conimbricense*, no seu ultimo numero as podesse ainda publicar; mas em vão esperámos.

A anciedade era geral. Dizia-se de manhã que á tarde chegariam noticias importantissimas, e que a escassez de telegrammas significava grandes acontecimentos.

Andámos bem activos, mas os telegrammas não appareciam.

Quando deram seis horas, hora até que tinhamos resolvido esperar os telegrammas para os transmittirmos para o *Conimbricense*, resolvemos esperar mais uma hora; de nada nos valeu isso. Comtudo, previnimos já, se no dia em que o *Conimbricense* se publica, aqui chegar, até ás 7 horas, algum despacho importante, a essa mesma hora o transmittiremos.

Só ás 8 e meia da noite se receberam noticias; as quaes não transmittimos por já dever estar impressa grande parte do jornal, se não todo, quando ellas fossem recebidas em Coimbra.

E a final pouco adiantavam.

Eis o telegramma, transmittido de Londres ás 7 horas da tarde, pela agencia submarina:

«O imperador está em Chalons. O exercito francez está concentrado em Estain.

Brest, Lorient, Cherburgo e Rochefort, postos em estado de sitio.

Os guardas de Paris pediram para se reunirem ao exercito do Rheno.

Não ha noticias do exercito prussiano do lado direito do Mosella.»

Os telegrammas recebidos depois do que acima transcrevemos nada adiantam, nem merecem ser transcriptos. O que em seguida copiamos só serve para esclarecer os que incorporámos na nossa ultima carta:

«Madrid, 16, ás 6 horas e 10 minutos da tarde.

Um telegramma recebido de Berlin neste momento, annuncia novo triumpho dos exercitos prussianos.

A noticia mandada hontem de Paris não é exacta em todas as suas partes; os prussianos soffreram um cheque no começo do combate sobre o Mosella, mas voltando á carga sairam victoriosos com grandes perdas para ambos os lados.»

De ora em diante os telegrammas francezes pouco credito devem merecer, porque todos estão sujeitos a censura; o governo só consentirá a transmissão dos telegrammas officiaes livremente da citada revisão.

O que pelas 9 horas começou aqui a propalar-se, foi que a republica estava estabelecida em Paris.

Uma correspondencia de Madrid, dirigida a um jornal desta capital, diz que se esperam alli grandes noticias, e que no dia 15 (quando escreveu a correspondencia) já se dizia que a republica fora proclamada em Paris por causa da retirada do exercito de Metz.

Accrescenta a mesmo correspondente, que (no dia em que escreveu) o general Prim e o ministro da governação, sr. Rivero, estavam no ministerio d'este ultimo, que é onde está situada a estação telegraphica, desde as duas horas da tarde, sem que até ás seis e meia hajam saido de lá, e que o governo tomára prevenções militares.

O que é certo, é ter uma casa commercial da nossa praça recebido um telegramma, que foi transmittido sem no telegrapho repararem nos signaes que acompanhavam algumas noticias relativas ao commercio, em que se diz que em Paris havia grande excitação, e que se temia a proxima proclamação da republica.

Esta mesma casa, e outras desta cidade, tem recebido noticias dos individuos com quem tem negocios em Paris, que não pagam as suas obrigações, e que não se responsabilisam pelos fundos d'essas casas, que tem em seu poder.

Noticias com datas muito anteriores á desta nossa carta, dizem que a imperatriz tem mandado para Inglaterra as suas joias, e que pedira licença ao rei dos belgas para atravessar o seu territorio, no caso de ella precisar ir para Inglaterra.

Outras noticias, tambem de datas antigas (relativamente), dizem que em Paris o povo queria constituir ou constituiu um tribunal revolucionario, onde hão de ser julgados os causadores da ruina da França, e os seus traidores.

Ollivier, para se livrar dos excessos das iras populares, requisitou do actual governo uma força para o proteger, a qual constantemente lhe guarda a casa em que reside.

A França tem epochas em que castiga os seus oppressores e os individuos que cavam a sua ruina. O castigo tem sido tremendo, mas apezar d'isso os erros não se evitam. Deus permitta que o povo não execute tudo o que lhe dictar a sua consciencia exaltada, porque se assim não for, o espectaculo da expiação hade ser horrivel.

—O rei Guilherme fez a seguinte proclamação ao povo francez, quando saiu de Saarbruck:

«Nós, Guilherme, rei da Prussia, fazemos saber o que segue aos habitantes dos territorios francezes occupados pelos exercitos allemães.

«Tendo o imperador Napoleão atacado por terra e mar a nação allemã, que desejava e deseja ainda viver em paz com o povo francez, tomei o commando dos exercitos allemães para repellir a aggressão, e fui levado pelos acontecimentos militares a transpor as fronteiras da França.

«A minha guerra é feita aos soldados e não aos cidadãos francezes. Estes, por consequencia, continuarão a gosar de toda a segurança, assim como os seus bens, em quanto não me privarem, hostilisando ás tropas allemãs, do direito de protecção que me assiste e eu quero conceder-lhes.

«Os generaes commandantes dos differentes corpos determinarão por meio de disposições especiaes, que serão levadas ao conhecimento do publico, as providencias a tomar contra as povoações ou contra as pessoas que infrinjam os usos da guerra.

«Do mesmo modo regularão o que tiver relação com as requisições que forem consideradas indispensaveis para as necessidades das tropas, e determinarão a differença do cambio entre as moedas allemãs e francezas, a fim de serem facilitadas as transacções individuaes entre as tropas e os habitantes.

«GUILHERME.»

—Mr. Estancelin deu conta á assemblea do despacho telegraphico, que o principe de Joinville dirigiu ao ministro da marinha, concebido nestes termos:

«Almirante— Em presença dos perigos da patria, peço ao imperador que me empregue seja em que fôr, e sob qualquer titulo, no exercito activo, e ao meu camarada peço que influa para que eu alcance deferimento.

«*Francisco d'Orleans.*»

Declarou mr. Estancelin que os outros principes da casa de Orleans dirigiram cartas quasi identicas aos ministros da guerra e do interior, e conclue apresentando a seguinte proposta:

«A lei de proscripção, votada em 27 de Maio de 1848, contra os principes da casa de Orleans, é abolida.»

A proposta foi mandada á commissão de iniciativa.

—Conta um jornal, que depois da batalha de Frochwiller (Woerth) o cadaver do conde Robert de Vogué foi reconhecido no campo de batalha por officiaes prussianos que o conheceram em Bade.

O principe Frederico Carlos da Prussia, informado de que o conde Melchior estava perto, nas ambulancias, mandou-lhe pedir que viesse á sua presença, e com voz grave e triste, e comprimentando-o com muita cortezia, lhe disse:

—Sr. conde, tenho uma noticia bem dolorosa a dar-lhe. Comprehendeis-me?

—Meu pobre irmão! exclamou o fidalgo francez.

—Sim, lhe tornou o principe. Morreu como heroe, digno do seu nome. O seu cadaver está acolá, sr. conde. Tereis todas as faculdades para levardes para França os seus gloriosos restos mortaes.

Ha muitas noticias, mesmo de proveniencia franceza, que indicam quanto é bom e generoso o coração do principe Frederico Carlos; não juntamos a esta ultima noticia outras mais, porque então a nossa carta tomaria proporções desconformes.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

A GUERRA DA FRANÇA COM A PRUSSIA

O estado actual

Os movimentos que os dois exercitos belligerantes têem operado nestes ultimos cinco dias, e dos quaes faltam pormenores desenvolvidos, fazem presumir, segundo a opinião de muitos, que o francez se retira para a linha do Marne, que, como é sabido, tem por ponto de apoio do N.E. a praça forte de Chalons. Os prussianos em Nancy, e em Sierk, em Vigneulles, e cercando Toul, significam um plano atrevido sobre o exercito francez, que se vê ao mesmo tempo flanqueado por tres lados, ou seja um movimento envolvente, de que o exercito francez buscou libertar-se, o que produziu as luctas, do resultado incerto, que o telegrapho nos tem annunciado tão sobria e contradictoriamente ha quatro dias.

O exercito francez concentrado em Etain, ao N. E. de Verdun, o que significa? Que se prepara a dar batalha ahi ás divisões allemãs? Que deixa livremente o herdeiro do rei Guilherme a apossar-se do caminho de Paris? Não comprehendemos.

A ida do imperador para Chalons parece destruir estas hypotheses, indicar que elle não confia mais na linha de defeza do Mosa do que na do Mosella, e que, effectivamente, como já um telegramma do nosso serviço particular annunciava na folha de terça feira, o exercito francez se concentrava nas linhas de Chalons.

E' entretanto evidente que tem havido successivos recontros entre corpos isolados dos dois exercitos, recontros sanguinolentos, taes como o da passagem do Mosella, em que os prussianos, primeiramente derrotados com grandes perdas, foram depois a seu turno vencedores; os de Verdun, Charny, Comercy, e outros que os telegrammas destes dias parecem indicar, recontros de nenhum resultado definitivo, em que é evidente terem os soldados francezes attestado o seu heroismo, mas em ambos os campos têm sido largamente disimadas.

Por este lado a actual guerra, sendo uma grande calamidade, é triplicemente desgraçada, porque não terá, segundo os melhores calculos, custado menos de 50 a 70:000 vidas, e está ainda longe do seu fim. Ha tambem quem se persuada que a demora do exercito francez em procurar uma batalha geral provém de pretender dar tempo a que lhe cheguem todos os reforços, e a deixar envolver os prussianos em posições difficeis para, depois de fatigados de marchas successivas através de rios e montanhas, cahirem sobre elles com todo o impeto, e repellil-os n'um impulso supremo até á fronteira, perseguidos além d'isso pelo odio dos povos que agora se diz estão por toda a parte armados e dispostos a derramar a ultima gota de sangue na luta contra os invasores.

(*Diario de Noticias*)

Londres 18, ás 11 horas e 40 minutos da manhã.—Os francezes fizeram uma sortida de Strasburgo, mas foram repellidos.

O jornal *Times* advoga a paz, suggerindo a abdicação do imperador como base da negociação.

Um despacho official francez, diz que houve um serio encontro em Gravelotte, e na terça feira victoria em Verdun, com grandes perdas.

Na mesma data houve incessantes combates na direcção de Mars-la-Tour.

A esposa de Ollivier fugiu para Italia.

Madrid 18, ás 2 horas e 25 minutos da manhã.—Despacho de Bazaine, de quarta feira, ás 4 da tarde.—Hontem durante todo o dia dei batalha entre Doucourt e Thionville. O inimigo foi repellido. Passamos a noute nas posições conquistadas. Suspendo algumas horas o meu movimento para me aperceber completamente de munições. Tivemos diante de nós o principe Frederico Carlos e o general Steinmetz.

Paris 18, ás 7 horas e 15 minutos da manhã.—Um decreto de 17 nomeou Trochu governador de Paris e commandante em chefe de todas as forças encarregadas de prover á defensa da capital.

Um despacho de Bazaine do quartel general datado de 16, diz:

Esta manhã o exercito de Frederico Carlos dirigiu um ataque muito vivo sobre a direita da nossa posição. A divisão de cavallaria do general Forton e o segundo corpo de Frossard, resistiram bem. Os corpos escalonados á direita e á esquerda de Bouzonville vieram successivamente tomar parte na acção, que durou até ao cair da noute. O inimigo tinha desenvolvido forças consideraveis. Tentou a offensiva por differentes vezes, e foi vigorosamente repellido. No fim do dia um novo corpo de exercito tentou repellir a nossa esquerda. Temos conservado por toda a parte as nossas posições, e infligimos ao inimigo consideraveis perdas. As nossas são serias. Foi ferido o general Bataille no mais renhido da luta. Um regimento de hulanos carregou o estado maior. Vinte homens da escolta foram postos fora de combate. O capitão commandante ficou morto. A's 8 da noute estava o inimigo repellido em toda a linha. Calcula-se em 120:000 o numero das tropas que entraram na luta.

Madrid 17, ás 4 horas e 55 minutos da tarde.—O governo hespanhol tomou providencias de prevenção relativamente aos resultados da guerra para a Hespanha.

Pormenores que nos chegaram de Berlin fallam de victoria para os prussianos no ultimo encontro. O imperador está em Chalons, onde reune differentes corpos do exercito.

Paris 18.—Hontem o marechal Bazaine atacou o exercito commandado pelo principe Frederico Carlos, e pelo general Steinmetz, entre Damvillers e Conflans, obrigando os prussianos a recuar. Grandes perdas de ambos os lados.

A posição do exercito francez tinha melhorado.

Correio de hoje

Madrid 18, ás 5 horas e 50 minutos da tarde.—Diz-se de Berlin que foram nomeados governadores da Alsacia e Lorena, Bismark e Bohen.

O general Albensleben, evacuou hontem, e o seu exercito está caminho de Metz. Annuncia-se a retirada dos francezes do lado de Verdun, tendi havido um combate sanguinolento contra os corpos d'exercito dos generaes Decaen, Frossard, e Canrobert. Albensleben sustentou o principe Frederico Carlos, repellindo os francezes sobre Metz, em grandes forças.

Este sanguinolento combate durou 12 horas, e as perdas foram consideraveis.

O general Wedel e Doering ficaram mortos, e feridos Ranch e Canter. O rei saiu com tropas para o campo, sendo victoriosamente acclamado. Desmente-se que Bazaine ficasse ferido. Foi ferido o general francez Bataille.

Paris 19, ás 2 horas da madrugada.—Diz-se que o rei Guilherme assistiu no dia 15 á batalha. No dia 16 foi ferido o principe Frederico. Os francezes combateram nos ultimos 3 dias contra 120:000 prussianos, perdendo 16:000 homens.

Em Longeville, os prussianos procuraram assenhorear-se do imperador.

Nos combates de Brecy e Mars-la-Tour as perdas dos prussianos nos dias 14, 15, e 16 são de 30:000 homens.

Os lanceiros de Bismark foram completamente destruidos.

E' certo que os prussianos pediram armisticio de algumas horas para enterrar os mortos, o que Bazaine recusou.

SUPPLEMENTO

AO N.º 2:407 DO

CONIMBRICENSE

O nosso correspondente da capital nos communicou hoje, ás 7 horas e 20 minutos da manhã, o seguinte:

Chegaram noticias de Londres e Madrid, segundo as quaes os francezes tinham soffrido uma completa derrota; acrescentando que a imperatriz fugira, e se ignorava aonde se achava o imperador; e que se havia creado um governo provisorio.

Por despacho de Paris consta, que Palikáo negara no corpo legislativo a victoria dos prussianos, os quaes atacaram Bazaine, mas foram repellidos.

Correm boatos de republica em Lisboa. Ha socego.

Londres, 19, ás 12 horas e 15 minutos da tarde.—Houve um combate naval em frente de Rugen, cujo resultado final não é conhecido.

Um despacho official francez diz: os couraceiros de Bismark foram despedaçados, aniquilados no combate de terça-feira.

O papa offereceu a sua mediação. O rei respondeu que nem desejou, nem provocou a guerra, mas que está prompto a pôr termo a ella, se a independencia da Allemanha, e qualquer tentativa de perturbação da paz estiverem garantidas.

Paris, 19, ás 12 horas e 5 minutos da manhã.—Despachos do quartel general, de 18 á noite, trazem os pormenores do combate de terça-feira. Os prussianos eram 150:000. Dois generaes destes mortos.

Assegura-se que o principe Alberto da Prussia ficou morto.

O general francez Edmund Legrand morto. Um batalhão do regimento 73 de linha destruiu um regimento de lanceiros, tomando-lhe uma bandeira.

No dia seguinte, 17, alguns combates na retaguarda, proximo de Gravelotte.

Paris, 19, ás 4 horas e 55 minutos da manhã.—No corpo legislativo o conde de Palikáo explicou a nomeação de Trochu. Disse que era necessario um homem energico e activo para defender Paris. Não existe nenhum outro motivo para aquella nomeação.

Relativamente ao theatro da guerra, accrescentou que as noticias são boas. Os prussianos soffreram taes perdas, que foram obrigados a pedir um armisticio para enterrar os mortos. Desde então foram sustidos na sua marcha d'avançada. Emfim é certo que todo o corpo de couraceiros do conde de Bismark foi aniquilado.

Applausos na camara.

Tambem se mencionam alguns pequenos conflictos proximo de Schelestad.

A' ULTIMA HORA

Telegraphia electrica

A' redacção do *Conimbricense*.

Lisboa, 20, ás 6 horas e 41 m. da tarde.

Por noticias de Paris consta que o exercito prussiano alcançou victoria em Belouvilles, depois de 9 horas de combate.

Os francezes estão refugiados em Metz e Chalons. Estão cortadas as communicações.

A Inglaterra e a Belgica protestaram contra a expulsão dos prussianos.

NOTICIARIO

Coimbra.—O que se segue é um extracto traduzido de um artigo ácerca de Portugal, escripto pelo distincto litterato francez V. de Mazade, e publicado na *Revista dos dois mundos*, do 1.º de Julho de 1864. E' de notar que a viagem, cujas impressões o auctor escreve, foi feita em 1861.

«Construida nas margens do Mondego, na encosta de uma collina, Coimbra está, como quasi todas as cidades portuguezas, disposta em amphitheatro. A proximidade das bellas pedreiras de calcareo que se encontram na gandra de Portunhos valeu-lhe, sem duvida, o aspecto monumental que a distingue; comtudo, a primeira impressão que produz a cidade é, para fallarmos verdade, desagradavel. De todos os lados surgem grandes edificios em ruinas, e meio abandonados, que se transformaram em casernas e outros estabelecimentos; são os vestigios de uma vida monacal esvaída. Seria difficil hoje encontrar esses claustros; mas se os frades e as freiras de todas as ordens e de todos os habitos deixaram Coimbra contra sua vontade, ficou a tribu escolar, e isso basta para dar á cidade um aspecto caracteristico. Um clima brando e saudavel, as planicies ferteis, as pittorescas montanhas, e os viçosos valles que circundam a cidade universitaria, devem concorrer efficazmente para desenvolver a imaginação dos seus jovens habitadores. El-rei D. Diniz, que fundou a Universidade, não podia encontrar para este estabelecimento condições mais favoraveis.

Em Coimbra o estudante está nos seus dominios, e a sua soberania não é contestada; a *batina* e a *capa* enchem as ruas de modo que afugentam qualquer outro trage. Este vestuario, introduzido outr'ora pelos jesuitas, está pouco em harmonia, devemos confessal-o, com o genio turbulento da mocidade. Meias de seda preta, sapatos de fivella, e uma especie de comprido gorro negro, onde se mettem livros, completam esse trajo de seminaristas. Na cidade alta, á roda da Universidade, é que o estudante reside com os seus mestres; teve a bondade de abandonar a cidade baixa, as margens do rio aos operarios, aos *futricas*, como elle lhes chama. Quando se digna de descer d'essas alturas, é para corrigir um rebelde do seu reino, ou para sovar a policia. O estudante está sempre prompto a dar batalha para manter a sua supremacia.

E' uma incommoda visinhança a d'estes ministros e magistrados em embrião; mas o ardor enthusiastico desta juventude tambem tem o seu lado interessante. Não foi ella que elevou quasi á altura de um culto uma das mais poeticas memorias de Portugal? Sabem todos que foi em Coimbra, nas margens do Mondego, que Camões collocou a scena do dramatico episodio de Ignez de Castro. Encerrada no convento de Santa Clara, a formosa dama confiava as suas mensagens amorosas á corrente de um arroio que se chama a Fonte dos Amores. Era na Quinta das Lagrimas que o seu regio amante, D. Pedro, esperava as declarações ferventes da reclusa. Este logar tornou-se o passeio habitual dos jovens estudantes, e mais d'um poeta moderno da Lusitania encontrou, debaixo dos cedros seculares da quinta, as suas mais frescas inspirações.

Diz-se que o ensino desta Universidade seria susceptivel de melhoramentos, e não deixo de o acreditar; mas quando esta questão se agita, a discussão versa muito menos sobre o merito dos methodos do que sobre as franquias do discipulo e os direitos do professor. Se o professor, que dispõe de uma grande auctoridade, se mostra severo contra os discipulos, grita-se contra a reacção, a academia inteira exalta-se com a historia dos dissabores de um collega, e o descontentamento da mocidade é annunciado ao reitor, que não tem mais nada a fazer senão por-se a andar.

Coimbra, como todas as cidades de Portugal, possue um grande numero de jornaes; estes entram no debate, e a guerra accende-se se ha resistencia. Comtudo estas questões são de curta duração, e sempre terminam por uma conciliação em familia.

Para reformar, seria necessario proceder com rigor. Proceder com rigor! mas isso era provocar uma revolução; professores e paes, sublevar-se-hiam contra o audacioso que se atrevesse a pronunciar semelhante palavra.

Coimbra é para todos a memoria das loucuras de hontem, é a cidade em que se passou o bom tempo da mocidade. Quantas gerações lançaram ao vento a flor dos annos nas ruas da Sophia e do Visconde da Luz! Poder-se uma pessoa intitular *bacharel formado*, que vem a ser quasi o mesmo que doutor, depois de passar alguns annos no patria do *fado*, d'essa dança tão querida dos estudantes, d'essa dança para a qual todos compozeram as suas coplas alegres, que mais é necessario?

Supponho mesmo que o ensino de Coimbra não esteja em relação com as exigencias das sociedades modernas, devemos confessar que d'essa escola, durante os ultimos cincoenta annos, sahiu um grupo de intelligencias que fariam honra a qualquer paiz de primeira ordem.

. . . .

Existem, sem duvida, outras escolas em Portugal, a escola polytechnica de Lisboa e do Porto, etc.; mas a Universidade de Coimbra é a unica Universidade. As relações de juventude que alli se travam são amisades para toda a vida; deixam profundas raizes, e esta camaradagem tempera os odios entre os homens, ainda que um instante os separem os interesses e as paixões. A Universidade de Coimbra conservou por tal forma o seu velho ascendente, que os proprios brazileiros, ainda que ha muito separados de Portugal, não poderam perder a tradição; não poderam esquecer o caminho desta cidade dos seus floreos annos e para lá enviam seus filhos.»

O architecto Francisco da Silva—Na secretaria da Universidade, no tomo 3.º das *Provisões*, encontra-se o seguinte:

«Manoel de Saldanha, Reitor da Universidade, amigo. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Para que a medição da obra, que está feita no novo convento de Santa Clara, dessa cidade, se faça com o ajustamento, que convem, vos mando remetter o architecto Francisco da Silva, e o medidor das obras desta cidade, com os quaes ireis ver, e medir as do dicto convento, e me avisareis do que se achar. Escripta em Lisboa a 22 de Outubro de 1654. *Rey.*»

Razão por que não ha pêgas no Bussaco—Fallando do inviolavel silencio que no deserto do Bussaco observavam os religiosos carmelitas descalços, diz o seguinte o chronista Fr. João do Sacramento:

«Varios successos nos tem comprovado a complacencia do Altissimo, nesta custosa, e meritoria taciturnidade. Por um deixaremos muitos. Sendo prior daquella casa o padre Frei Antonio de Christo, natural de Monte Mór o Velho, varão de costumes irreprehensiveis, creava certo ermitão na sua cella uma pêga: ave, que a natureza dotou de lingua capaz de tomar a humana: de cuja especie abundava o sitio de individuos. Para ensinal-a a fallar, o fazia com ella; bem que com o respeitoso recato, que não era ouvido dos ermitães. Ou Deus lh'o revelasse, ou elle o presentisse, soube em fim o prelado do que passava. Foi-se ao subdito, e achando-o em flagrante delicto, estranhou-lhe a occupação, afeou-lhe a ociosidade, exaggerou-lhe a culpa, punindo-lh'a como grave, com uma não leve penitencia, que o deixou sobre arrependido, emendado.

Voltando-se então á pêga, como cumplice do crime, proseguiu dizendo: *nunca Deus queira, que por ti se quebre neste santo logar, o que até agora perseverou inteiro. Em virtude do mesmo Senhor te mando, que nem tu nem individuo algum da tua especie, torne mais a entrar neste sitio.* Caso maravilhoso! Abaixou o passaro a cabeça, bateu as azas, voou da clausura; e foi tal o aviso que aos mais levou, que nenhum de tal casta voltou ao cerco.»

Os jesuitas em Coimbra, de 1832 a 1834—Para a historia da epocha aqui publicamos o seguinte documento:

«Constando ao duque de Bragança, regente em nome da rainha, que alguns membros da Companhia de Jesus, correram a estes reinos no tempo da dominação do usurpador, e apoiando-se no favor das circumstancias, conceberam o temerario projecto de estabelecer ahi a sociedade a que pertencem, extincta pelos muitos e mui ponderosos motivos que foram presentes ao senhor rei D. José I: sendo certo que taes individuos confiaram em que pelo apoio que delles devia esperar a causa da usurpação, que é a da ignorancia e do fanatismo, facilmente lograriam o fim que se propuzeram, o que em verdade aconteceu, obtendo do governo intruso, o irrito e nullo beneplacito á bulla do Santo Padre Pio VII, que principia — *solicitudo omnium ecclesiarum*—datada aos 21 de Agosto de 1814: e sendo infelizmente de notoriedade publica, que os sobreditos religiosos se mostraram fieis aos principios da Companhia de que fazem parte: ordena sua magestade imperial que o corregedor da comarca de Coimbra intime ordem a todos os membros da Companhia de Jesus, que na dita cidade se acharem, para que della saiam immediatamente; dando-lhes itinerario, e no prazo mais curto possivel se apresentem nesta secretaria de estado, onde se proverá aos meios do seu embarque para fora do reino e seus dominios; sendo certo que em caso de contravenção o governo de sua magestade imperial usará para com os ditos religiosos da severidade em que já incorreram por seu arrojado e criminoso projecto. Paço das Necessidades, em 24 de Maio de 1834—*Joaquim Antonio de Aguiar.*»

A maior parte das razões em que se baseia esta portaria são infundadas, e de certo o sr. Joaquim Antonio de Aguiar foi victima de falsas informações.

Os jesuitas entraram em Lisboa no dia 13 de Agosto de 1829, e em Coimbra no dia 18 de Fevereiro de 1832. Não correram a este reino, como diz a portaria, para aqui fundarem de novo a sua sociedade; mas pelo contrario foram para isso vivamente solicitados pelo governo então existente em Lisboa, e por pessoas da sua parcialidade, collocadas em elevada posição social.

Tambem não tem o mais leve fundamento o outro ponto da portaria, em que se diz que é—«infelizmente de notoriedade publica, que os sobreditos religiosos se mostraram fieis aos principios da Companhia de que fazem parte.»

De notoriedade publica é exactamente o contrario; salvo se os principios da Companhia são a mais completa abstenção dos negocios politicos, a assidua e carinhosa educação da mocidade, e o mais evangelico amor do proximo, que foi o procedimento nunca desmentido que tiveram os jesuitas em Coimbra.

Podia-se allegar na portaria, para fazer sair os jesuitas do reino, o ter ido a sua admissão de encontro á lei de el-rei D. José I, que os expulsou deste paiz; mas os outros motivos exarados na portaria, peccam absolutamente por falta de base.

Festividade—Teve logar, em Ançã, no domingo 14 do corrente, a festa annual do Senhor da Fonte, que, pode-se dizer, esteve brilhante na sua simplicidade, devendo-se todos os esforços para isso á devoção dos cavalheiros daquella villa.

Cantou a missa o reverendo prior da freguezia, sacerdote exemplar, que, pelos seus continuos actos de caridade, se torna verdadeiro interprete das doutrinas do evangelho.

Pregou o dignissimo arcipreste e prior de Barcouço, o sr. Joaquim Lopes Coelho de Abreu, que no seu discurso fallou do coração ao coração.

Sua voz auctorisada, é sempre escutada com attenção, porque, aos dotes oratorios, reune s. s.ª outros titulos que o fazem respeitavel na tribuna sagrada.

A rua da Fonte estava vistosamente adornada, e a illuminação excellente.

A festa prolongou-se até ao dia seguinte; e, para se fazer ideia do regosijo popular, basta dizer que subiram ao ar 90 duzias de foguetes, sendo uma parte de lindas vistas, e 12 balões.

A esta festividade concorreu muito povo; apreciando todos a boa indole e cavalheirismo dos habitantes daquella antiga villa, que pela sua notabilissima fonte e fertilidade de terrenos, é digna de ver-se.

Grande hotel Foz do Mondego—Abriu-se hontem na Figueira da Foz este hotel, construido no bairro novo de Santa Catharina.

Consta-nos que o seu proprietario, o sr. Augusto Luiz Cesar dos Santos, não se poupou a despezas e sacrificios para montal-o com toda a ordem e aceio, que se requerem em taes estabelecimentos. A mobilia é excellente, bem como as loiças, roupas e todos os mais arranjos. O sr. Santos esmerou-se principalmente na boa escolha do pessoal do serviço. Os escudeiros e seus ajudantes são mui habeis e delicados; havendo por isso todo o fundamento para esperar que as familias, que procurarem o grande hotel, ficarão contentes a todos os respeitos.

Consta-nos que já se acham no hotel algumas familias hespanholas e outras de Lisboa e da Beira.

Assembleia recreativa—Abre-se no dia 22 do corrente mez esta assembleia no bairro novo de Santa Catharina da Figueira da Foz.

E' de esperar que o seu proprietario, o sr. Augusto Luiz Cesar dos Santos, alli proporcione aos assignantes divertimentos eguaes aos que lhes proporcionou no anno passado, e com a mesma ordem, decencia e regularidade.

Despacho.—Consta-nos que acaba de ser nomeado vigario geral do bispado de Aveiro, o sr. Dr. Damasio Jacintho Fragoso, Lente de Theologia. E' esta uma nomeação acertadissima, porque o sr. Dr Damasio reune todas as qualidades que se podem desejar para o desempenho deste cargo.

João Brandão — Terminou, finalmente, o processo de João Brandão. O supremo tribunal de justiça, na sua sessão de hontem, denegou-lhe revista.

A' caridade publica—No bairro do Theodoro, freguezia da Sé Cathedral, vive Maria José, em completa intrevação ha 7 annos, soffrendo grandes necessidades. Lembramol-a ás almas caridosas.

Bispo de Angra—No dia 28 de Julho ultimo falleceu em Angra o bispo desta diocese D. Frei Estevão de Jesus Maria, prelado de avançada edade e decano do episcopado portuguez.

Na sé de Angra fizeram-se-lhe pomposas exequias, recitando a oração funebre o conego honorario o sr. Francisco Rogerio da Costa.

Segundo diz a *Gazeta da Relação* dos Açores, o cabido elegeu para vigario capitular da diocese de Angra o sr. Dr. Antonio Ferreira de Sousa, a quem o governo já tinha concedido o poder de governar temporariamente a egreja açoriana.

Moeda falsa—Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«Ao que parece, acaba de se fazer mais uma descoberta de fabrico de moeda falsa.

Nesta cidade já foram presos alguns individuos que se julgam implicados neste negocio, e se fez egualmente a apprehensão de uma grande quantidade de moedas de prata hespanholas e portuguezas, que se tratava de pôr em circulação.

Para Braga, onde se suspeita que exista a fabrica, partiram alguns empregados do corpo de policia, a fim de procederem ás diligencias convenientes.

Segundo consta, já alli foram presos alguns individuos, sendo tambem apprehendido grande numero de moedas e material para o cunho dellas.

A policia continua nas suas indagações.»

ANNUNCIOS

1 MANOEL JUSTINO DE AZEVÊDO, bacharel formado em Medicina, lecciona introducção e para exames de habilitação, no largo da Feira, n.º 8.

2 VENDE-SE um piano de cinco oitavas e meia. Quem o pretender póde ir vel-o na rua da Calçada, n.º 80—84, que ahi se achará quem está auctorisado a fazer venda delle.

COIMBRA

3 J. A. MOTTA, empregado da Universidade, acceita em sua casa, rua de Qeebra-Costas, n.º 3, dois estudantes de preparatorios, que não excedam a 15 annos de edade. Toma ao seu cuidado o bom aproveitamento.

LOTERIA

40:000$000

4 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista, na rua da Calçada, n.º 219 a 223, tem o gosto de participar a todos os seus freguezes, que a loteria ficou transferida para o dia 3 de Setembro impeterivelmente, chegando-lhe novas remessas de bilhetes, meios, quartos, oitavos, vigesimos e cautellas de todos os preços, que tem á venda no seu estabelecimento, pelos preços já annunciados.

5 MANOEL DOS SANTOS NATIVIDADE, faz publico, que do dia 1.º de Setembro proximo, vae mudar a hora da sahida da sua diligencia, sendo a sahida de Coimbra ás 7 horas da manhã, e de S. Thiago ás 3 horas da manhã.

Coimbra 19 de Agosto de 1870.

Manoel dos Santos Natividade.

LEGITIMA GOMMA AMERICANA

LOJA DE FONSECA

Rua da Calçada, n.º 72 a 76

6 NESTE ESTABELECIMENTO se vendem tambem os superiores pos-toillete, para amaciar, branquear a pelle, e extinguir sardas, etc.

7 VENDE-SE na matta da quinta de Villa Franca, madeiras de lamigueiro, freixo, choupo, e outras. Quem pretender comprar póde tratar do ajuste com o feitor da quinta da Portella.

8 PRAÇA de duas moradas de casas terreas, com seu olival, sitas á Arregaça, junto á estrada nova, cortada por tres estradas.

Domingo, 21 de Agosto, vendem-se as propriedades acima mencionadas, se o preço convier, ás 4 horas da tarde, podendo deste já serem examinadas pelos srs. pretendentes, e para informações no becco das Canivetas, n.º 3.

Introducção, Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno)

9 LUIZ A. DE CAMPOS, bacharel em Medicina, continua a leccionar estas disciplinas, tanto para os exames de lyceu, como para os de habilitação, na rua do Cosme, 3.

APERFEIÇOAMENTO DE LETRA EM 8 LIÇÕES

10 CURSO CALLIGRAPHICO todas as quintas feiras e domingos, desde as 9 ás 3 horas. Rua do Correio. Professor A. da Cunha. Matricula adeantada 2$000 rs.

Pautas calligraphicas, collecção 120 rs.

AGRADECIMENTO

11 A PHILARMONICA BOA-UNIÃO, vem por este meio agradecer a todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada, o seu socio Antonio Augusto, e com especialidade á philarmonica *Conimbricense*, que tão dignamente se prestou a acompanhar o cadaver até á egreja; a todos protesta a sua gratidão.

FIGUEIRA DA FOZ

Grande hotel Foz do Mondego

12 ABRIU-SE NO DIA 18 do corrente, este hotel, que offerece todos os commodos desejaveis ás familias que o procurarem. Os preços diarios por cada pessoa são: 1.ª classe 1$200 e 1$000 reis: 2.ª classe 800 e 600 reis, tendo almoço de garfo, jantar (tudo em mesa redonda) e chá á noite. As creanças de 12 annos pagam metade do preço.

LOJA DE MODAS MONTEIRO

87 Rua do Visconde da Luz 89

13 ACABA de receber lindos cortes de percalle, para vestidos, e lindissimos chapeus para campo, e outras muitas fazendas proprias para praias de banhos.

CONTRA-ANNUNCIO

14 D. MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, da cidade de Lisboa, vendo nos jornaes de Coimbra, um annuncio para a venda de varias propriedades no concelho de Monte Mór o Velho, sem que n'elle se declare de que ellas são foreiras á annunciante, vem por este meio declarar que a quinta chamada da Gradôa, paga de foro 37 alqueires de milho annuaes, a qual foi do barão de Quintella; a propriedade no sitio do Paul, a que chamavam Pousafolles, paga de foro 36 alqueires de milho; a matta, pinhal e olival do Carvalhal, paga 5 alqueires de milho, laudemio de 10—um.— Todas estas propriedades são da casa do fallecido Fructuoso José da Silva, e seus fóros eram da collegiada de Santa Maria d'Alcaçova, da mesma villa, e por isso previne a todos os compradores para que depois não alleguem ignorancia de taes onus.

15 NO JUIZO ordinario do julgado de Penacova, e cartorio do escrivão do 2.º officio, Fernando Augusto Barbosa, correm editos de 30 dias, a contar desta data, a requerimento de Theresa Maria e marido Antonio Luiz de Castro, da Venda Nova de Baixo, deste julgado, e outros, na habilitação como herdeiros de sua irmã e cunhada Emilia de Jesus, fallecida em Lisboa, chamando os interessados incertos, que se presumam com direito á herança desta, a virem no dito prazo contestar, querendo, a habilitação, sob pena de lançamento.

Penacova 6 de Agosto de 1870.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

16 A ADMINISTRAÇÃO destes hospitaes, receberá propostas e effectuará compras, sobre os artigos seguintes, nos dias 23, 24 e 25 do corrente.

Panno de linho para lençoes e camisas, até 8:000 metros.

Panno crú d'algodão para lençoes e camisas, até 13.500 metros.

Linhagem lisa e riscada para colxões, até 2:300 metros.

Toalhas de mãos de linho, até 100.

Ditas de mesa de algodão, até 25.

Guardanapos de algodão, até 200.

Cobertas brancas de algodão adamascado, até 300.

Cobertores de algodão, até 300.

Cobertores de lã, até 300.

Riscado de linho para colxões, até 1:000 metros.

Xadrez de algodão, de lavar, para chambres, até 300 metros,

Picotilho claro para capotes, até 300 metros.

Chinellos, até 150.

Administração dos hospitaes da Universidade, em 5 de Agosto de 1870.

O Secretario,

Herculano Santa Barbara.

Transferencia

17 JOSE' CORREA DE ALMEIDA JUNIOR, participa a todos os seus freguezes, que a loteria extraordinaria da Misericordia de Lisboa, foi novamente transferida para o dia 30 do corrente; continuando por tanto a ter grande sortimento de bilhetes, quartos, oitavos e cautellas dos mais acreditados cambistas de Lisboa.

O mesmo satisfaz de prompto qualquer encommenda que se lhe faça das provincias, vindo acompanhada de ordem de pagamento, ou em vales do correio, séllos, ou em estampilhas. No fim da extracção remette as listas aos seus freguezes, logo no primeiro correio.

VENDE-SE

18 UMA PROPRIEDADE de terra lavradia, sita no valle d'Ameixoeira, proximo a Santo Antonio dos Olivaes, que parte do nascente, com José das Neves, e do poente, com Maria do Euzebio, do logar de Tovim.— Esta propriedade é composta de oliveiras, cerejeiras, e outras arvores de fructa; sua grandeza é de tres dias de lavoura, ou para mais.

Mais outra propriedade de terra, com oliveiras, e outras arvores de fructa, sita no valle de Castanheiro, proximo a Santo Antonio dos Olivaes, que parte do nascente com Joaquim Francisco da Silva, desta cidade, e do poente com herdeiros de Antonio Choupo.

Mais um valleiro, de choupos, pegados com pinhal, no sitio d'Alagoa de Cima; parte do nascente com o exm.º sr. Diogo Barata, e do norte, com o sr. Francisco d'Araujo, desta cidade.

Quem pretender comprar, pode dirigir-se á cadeia de Santa Cruz, a Manoel Domingues.

Estes bens vão ser postos em praça publica, no dia 21 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, no largo de Samsão, proximo á egreja.

19 NO DIA 30 do corrente mez de Agosto, pelas nove horas da manhã, se hade vender em hasta publica, por deliberação do respectivo conselho de familia, perante o exm.º juiz de direito desta comarca, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, uma quinta chamada Quinta Nova, Quinta Velha, e Cabeça Gorda, na freguezia de S. Francisco da Ponte, limites do Senhor dos Afflictos, descripta no inventario a que se procede por fallecimento de Antonio Rodrigues d'Almeida, de que é escrivão Santos.

Edital

Manoel José da Cunha Novaes Junior, bacharel formado em direito e administrador do concelho de Coimbra, etc.

Pelo presente faço publico que, por espaço de cinco dias, contados da publicação deste edital, no cartorio do respectivo escrivão de fazenda, se acham patentes, o mappa de repartição da contribuição predial, matrizes pessoal e industrial, e lançamento de decima de juros, para quem quizer ver, examinar e fazer as reclamações permittidas nos regulamentos.

Coimbra, 20 de Agosto de 1870.

O administrador do concelho,

Manoel José da Cunha Novaes Junior.

PEDIDO

21 PEDE-SE ao sr. Augusto Ferreira dos Santos, da villa da Louzã, o especial favor de mandar pagar a quantia de 4$900 rs., que deve a um negociante desta cidade.

VENDA

22 DR. GAMA vende muito barato a armação envidraçada da loja do Sanches.

Venda—Arrendamento

23 VENDEM-SE, ou se arrendam (todas, ou por andares) as vastas casas do dr. Gama, defronte do theatro de D. Luiz.

24 VENDE-SE uma das melhores propriedades, sita no Taipal, e junto á villa de Monte Mór o Velho, na distancia de uma legua da estação do caminho de ferro de Formoselha, que se compõem de uma grande casa de habitação, dois grandes celleiros, eira, telheiros, curraes, e abeguarias, pateo, e seu quintal, tudo murado, e mais 3327 aguilhadas de terra de semeadura de milho, sitas no campo do Reguengo, e pegadas com as casas da habitação; e mais no campo do Paul 118 aguilhadas, separadas das do Reguengo pela estrada da Figueira.

Mais uma quinta no sitio da Gradôa, toda demarcada, e se compõe de terra lavradia, e vinha, com sua matta pegada, com seus pinheiros e carvalheiros; e tem de extensão mais de 1450 aguilhadas de terra, toda bem povoada de pinheiros e carvalheiros.

Um olival em Pousafolles, junto á villa de Monte Mór o Velho.

Um pinhal na Fonterma.

Um olival a S. Bento, junto á estação de Formoselha.

Outro olival no sitio do Carvalhal.

O extincto hospicio de S. Francisco, com sua cerca, e terra de semeadura, junto á ponte da Lagôa, em Monte Mór o Velho.

Uma matta, pinhal e olival com 129 aguilhadas de terra, chamada a matta do Carvalhal.

Esta venda ha de fazer-se na casa do Taipal, no dia 8 de Setembro, das 10 horas da manhã ao meio dia; e quem as pretender pode ir examinal-as, e dirigir-se ao feitor Antonio dos Santos, que tem ordem do annunciante para mostrar, não só estas propriedades, mas ainda a escripturação que diz respeito ao seu rendimento; e tambem o annunciante nesta cidade, na rua da Sophia, recebe qualquer proposta, a que de prompto responderá.

Coimbra, 8 de Agosto de 1870.

Manoel de Jesus Cardoso.

NUMERO 2408 — TERÇA FEIRA 23 DE AGOSTO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 23 DE AGOSTO

Pronuncia-se claramente o espirito publico pelas ideias da actual situação politica.

De dia para dia ganha o governo novas adhesões e conquista sympathias.

Tem feito o gabinete valiosas e acertadas reformas no serviço publico, que as necessidades instantemente reclamavam e o paiz recebeu com todo o agrado.

Mostra o governo o desejo que o domina de ver organisadas as instituições do estado, que as reformas das passadas administrações deixaram desorganisadas.

Ou fosse por incuria ou por falta de capacidade administrativa, ou ainda por especulação partidaria, é certo que o paiz estava soffrendo as consequencias de algumas medidas com que certos aulicos *reformadores* quizeram illudir o povo, e que o actual governo se vê na necessidade de organisar devidamente e de um modo proveitoso para os negocios do estado.

Carece o paiz de reformas uteis e economicas: e confia elle muito na illustração e patriotismo dos membros do gabinete que, pela direcção que tem dado ás coisas publicas, se torna digno da confiança que o paiz nelle deposita.

Esperamos, e comnosco todos os homens imparciaes, que o governo, dentro em pouco, organisará as coisas publicas do modo mais vantajoso e proficuo, com as utilissimas reformas que irá successivamente promulgando, das quaes resultará, a par da melhor organisação nas instituições publicas, uma grande economia para a nação.

O paiz hade, dentro em pouco, na lucta eleitoral que vai travar-se, fazer emmudecer a opposição, provando-lhe quanto confia no actual gabinete: e então os jornaes opposicionistas verão como elle despreza as suas calumnias, que são os estremos esforços da ambição despeitada e os ultimos arrancos da opposição moribunda.

E que o paiz não confia já nos queixumes dos jornaes opposicionistas, se conhece da attitude com que toma parte nos trabalhos eleitoraes em apoio do gabinete.

Não se illude já ninguem com as palavras de taes adversarios.

Estão prestes os partidos politicos a baterem-se na urna, sem que o governo ou as suas auctoridades tenham empregado aquelles meios violentos que os povos estavam costumados a presencear; e não obstante a imprensa opposicionista tem atacado por este lado o gabinete. Todos já conhecem a intenção com que aggridem, assim como a falsidade com que discutem.

Não são as palavras da opposição que illudem o paiz.

Está reparada uma falta, que todos os verdadeiros liberaes de ha muito sentiam.

Já demos noticia do decreto que estabeleceu uma pensão aos officiaes que foram forçados a entregar as armas em Evora Monte; não podemos, porem, deixar de tocar ainda outra vez no assumpto.

A leitura desta nova providencia do governo encheu-nos de verdadeira satisfação.

Houve a final quem, lendo no coração generoso dos bons portuguezes, se prestou a tirar uma mancha que o nosso victorioso partido precisava ainda lavar, alliviando ao mesmo tempo do infortunio alguns infelizes, heroes tambem e martyres de suas crenças, os quaes viviam na miseria pela fidelidade ás suas bandeiras e pela homenagem á disciplina militar.

Somos insuspeitos; podemos por isso confessar que tem sido tão admiravel a resignação desse partido, na adversidade, como foi a do seu chefe.

E grande vergonha era, sem duvida, que, havendo necessidade, pela firmeza de seus principios, de prescindir para sempre dos serviços que poderiam ainda prestar ao paiz, não fossem modificadas a esses irmãos nossos no amor da patria as precarias circumstancias, em que ficaram pela sorte da nossa peleja civil.

Tractemos de apagar da memoria, pelos meios que podermos, a lembrança de que os filhos de Portugal travaram já lucta braço a braço, para nos recordarmos sómente da patria, que nunca precisou tanto da nossa união de forças.

A GUERRA

Não é possivel ler os despachos recebidos hoje, sem experimentar uma dolorosa sensação! Pois a França era acaso um paiz para que os seus exercitos quasi desapparecessem n'uma campanha de dezeseis dias? Corta o coração a narrativa de taes desastres.

Até onde a tyrannia inepta poude levar uma terra de 40 milhões d'almas, um povo heroico, uma nação, que é a metropole da moderna civilisação!

Não, a França não está vencida: está vencido o seu governo, está vencido esse throno, que se levantou sobre os cadaveres de milhares de francezes, que defendiam as leis com a mesma heroicidade com que agora seus irmãos defendem os seus lares.

Se se verificam as noticias recebidas, o exercito francez está como que aniquillado, e os fugitivos e dispersos irão levar até Paris e por toda a parte, a noticia deste immenso desastre.

Segundo parece, os exercitos prussianos que entraram nas ultimas batalhas foram os do principe Frederico Carlos, e o do rei, a ala esquerda e o centro; e o do principe real, de que se não falla? Seria o exercito do commando deste principe o que effectuou o movimento para cortar a retirada ás forças do marechal Bazaine?

Os francezes queriam retirar sobre Chalons, mas os prussianos contiveram-n'os na retirada, obrigando-os ao combate, para poderem realisar o seu plano, que segundo parece lhes saiu á medida dos seus desejos, envolvendo o exercito francez entre os seus tres grandes exercitos.

Os prussianos avançaram com grande rapidez, e o marechal Bazaine não logrou maior felicidade que o general Mac-Mahon.

Até esta hora, 12 e meia da noite, ainda não recebemos nenhum telegramma da agencia Havas, e o da Internacional é datado de Madrid; recebel-o-ia de Paris? Custa-nos a crer.

De Paris, pois, directamente não receberam as agencias nenhuns telegrammas, nem ouvimos fallar de quem os recebesse. Acaso será isto indicio de que naquella capital vae grande perturbação?

E' facil de suppor que, sendo tanta a anciedade, e esperando-se a cada hora a bata-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXXVI

EXECUÇÕES EM LISBOA

Desde 1693 até 1754

1752

—No dia 13 de Janeiro, morreu enforcado no Campo da Lã, Joaquim Antonio, natural de Elvas, filho de um sargento daquella praça, e de 26 annos, pouco mais ou menos. Foi o seu crime o matar um homem a sangue frio no Caes da Pedra, pelo mesmo homem lhe dizer, que não desse mais bofetadas, nem maltratasse a uma meretriz; e sem mais acção, ou palavra, que fosse provocativa de colera, foi o matador buscar a casa uma espada, e veiu com ella sem bainha e matou ao referido individuo. Recolhendo-se logo para casa do marquez de Gouveia, ahi se lhe disse, que o ferido, com uma estocada e com uma cutilada morrera logo sem confissão; ao que respondeu, que se ainda não tivesse morrido, elle o iria absolver, alludindo n'isto o matador, á alcunha de Padre, que lhe davam.

—No dia 15 de Abril, morreu queimado no Rocio, Antonio Rodrigues Nogueira, natural de Alvaro, de 52 annos, e casado. Foi o seu crime de moeda falsa, sendo cooperante para a sua factura.

—No dia 17 de Junho livraram-se da forca, e de se lhes cortarem as cabeças para se levarem ao logar do delicto, Pedro Ferreira, e José Pires. O primeiro era moleiro, e o segundo trabalhador, ambos solteiros, e do termo de Lisboa. Imputava-se-lhes o crime de violentarem na estrada que vae de Santo Antonio do Tojal para Lisboa, a duas mulheres irmãs, uma casada e outra donzella. Foram ambos condemnados para as galés.

—No dia 15 de Julho morreu enforcado no Campo da Lã, Miguel dos Santos, natural da Galliza, casado, de 20 annos. Foi o seu crime passar moedas de seis vintens douradas, e moedas de doze vintens tambem douradas: estas pelo valor de 4$800 rs., e aquellas pelo valor de 2$400 rs.

—No dia 20 de Novembro morreu enforcado no Campo da Lã, e se lhe poz na forca a cabeça, Antonio dos Santos, natural da Beira, de quasi 50 annos, solteiro. Havia morto no Cadaval um homem, a quem já tinham apartado de outro, que com elle jogava os murros, dando-lhe repetidas feridas na cabeça, das quaes morreu dentro em cinco horas.

—No dia 18 de Dezembro morreu enforcado no Campo da Lã, João Ribeiro de Meirelles, natural de Amarante, de 35 annos, e solteiro. Foi esquartejado, sendo os quartos postos nos logares que mandava a sentença, e a cabeça se poz na forca. O crime era de ser ladrão insigne.

—No mesmo dia escapou da forca, Nicolau Francisco Penha, natural de Lisboa, soldado do regimento que foi do conde Coculim; condemnado por furtar o cofre que estava no paço do Duque, associado neste roubo com o sobredito ladrão insigne. E por se duvidar se este soldado era menor, se lhe concedeu tempo para provar a menoridade.

1753

—No dia 15 de Janeiro, morreu enforcado no Campo da Lã, João Gadelha, hespanhol, de 36 annos. Tinha aberto com chaves falsas a egreja de Santo Antão da Povoa, e a de Santa Maria de Torres Vedras, roubando os castiçaes de prata e as alampadas, das quaes se acharam em sua casa as bacias e outros fragmentos.

—No dia 1 de Junho morreram enforcados no Campo da Lã, em cumprimento de sentença dada em sabbado 26 de Maio, Francisco Filgueiras, João da Rocha, Caetano Pereira, Manoel Antonio de Carvalho, Fructuoso Freire da Costa, e José de Brito de Sousa. Este ultimo era natural de Rates, e tinha uma filha de 25 annos. As cabeças de todos se pozeram na forca. O crime destes reus era de falsidades. Tambem com os sobreditos seis reus foram sentenciados na mesma pena por falsarias, João de Almada, Manoel de Brito Vasconcellos, Antonio Bernardino, e José Nicós Lisboa Corte Real. Este ultimo livrou-se da morte nos segundos embargos, e os outros tres nos primeiros. (a)

(a) Os crimes de falsidade praticados por estes reus, e principalmente pelo seu chefe José Nicós Lisboa Corte Real, eram de uma audacia quasi incrivel. Em o numero seguinte do

lha decisiva com certa confiança,embora mesclada de alguma hesitação, é facil de suppor, que rebentasse uma explosão terrivel de colera no povo, já cançado de tantos desastres, já desilludido de todas as faufarrices do governo actual e do que o precedeu.

E' impossivel que os intrepidos deputados da esquerda não soltassem toda a sua eloquencia para exigirem remedio a tantos males, com a radical mudança do governo.

E o imperador? Iria para Paris, ou ignora-se effectivamente que caminho levou? E a imperatriz fugiria, se é certo ter fugido, ante as temerosas demonstrações populares, ou querendo prevenil-as?

Seja como fôr, Paris a esta hora deve ser um vulcão, onde rugem o mais exaltado patriotismo e a colera suprema de um povo, que se vê humilhado pela culpa, e pela inepcia do seu governo.

No dia 14 tinha o rei da Prussia o seu quartel general em Herny, muito para alem de Metz, e no dia 18 já estava em Rezonville, para aquem do Mosella.

E em quanto assim avançava, dizia o general Palikao no corpo legislativo, no dia 16, que o marechal Bazaine conseguira paralisar o movimento progressivo do inimigo!

O' França, não merecias ser assim ludibriada!

O inimigo a caminhar e a vencer, e os ministros no corpo legislativo a dizerem que o tinham obrigado a parar!

Mas o marechal Bazaine porventura se recolheu a Metz com o seu exercito desbaratado?

Se assim aconteceu, por certo não poderá assim sustentar-se, porque, se os prussianos põem cerco á praça, talvez esta não esteja sufficientemente abastecida para tamanhas forças.

Metz é uma fortaleza formidavel. Nunca foi vencida. Carlos V, o famoso imperador, ahi, em 1552, com um exercito de 100:000 homens, o maior, talvez, que o mundo viu n'aquelles tempos, encontrou um inimigo invencivel. Queria reconquistar a cidade imperial, e não poude levar ávante a empreza.

A sua posição na confluencia do Seille com o Mosella é fortissima. Parece que os terrenos são de natureza tal, que é mui difficil levantar n'elles trincheiras e abrir fossos.

Um jornal francez diz que está armada conforme todos os preceitos da arte moderna, e confia que será o baluarte da França, e acrescenta em tom triste:—«Mas quem diria que teriamos de appellar para a sua coragem!»

Póde acaso prever-se o termo proximo da guerra? Se acaso os prussianos, como dizem alguns jornaes, elevam o exercito invasor á força de 600:000 homens, não cremos que a França, no estado de desanimo em que se acha, e com o seu exercito derrotado, intente resistir por muito tempo. Todavia o patriotismo faz milagres, e aqui está Portugal para o affirmar ao mundo, apezar da sua pequenez, pois que duas invasões repellia, quando parecia estar muito abatido.

E a França tem recursos enormes.

Todavia, memento fatal, 1814-1815 e 1870, Napoleão I, Napoleão III.

(Jornal do Commercio.)

Berlin, 19.—A rainha recebeu o seguinte telegramma do rei Guilherme, datado do acampamento de Bezonville:

O exercito francez, occupando uma forte posição a oeste de Metz, foi atacado sob meu commando: depois de nove horas de combate foi completamente derrotado, cortando-lhe as communicações com Paris e repellindo-o sobre Metz

Paris, 20, ás 6 horas e 30 minutos da tarde.— No corpo legislativo Palikão annunciou que os prussianos têem feito circular o boato de que no dia 18 alcançaram grandes vantagens sobre as tropas francezas. Os despachos recebidos affirmam, pelo contrario, que tres corpos do exercito prussiano atacaram Bazaine e foram repellidos para as pedreiras de Yaumont. Houve ligeiras vantagens obtidas pelos francezes em reconhecimentos feitos nas immediações de Bar-le-Duc. A junta da defeza de Paris trabalha activamente. O governo não tem a menor apprehensão, e conta que dentro em pouco tudo estará na melhor ordem. (Movimento geral de approvação.) Em resposta a uma interpellação, o ministro do interior asseverou que trabalha activamente na organisação da guarda nacional de Paris, que no dia 26 ha de ter 30:000 armas.

A proxima sessão é na segunda feira.

Madrid, 20, á 1 hora e 50 minutos da tarde.—O rei da Prussia escreveu á rainha:

O exercito francez occupava uma forte posição a oeste de Metz; atacando-o com o meu exercito, n'um combate que durou nove horas, foi derrotado, e repellido para Metz, sendo cortadas as communicações de Paris.

Diz-se que a Inglaterra e a Austria reclamaram contra a expulsão dos allemães de Paris.

Diz-se de Roma que o papa retirára o nuncio de Vienna, em consequencia da annullação da concordata.

Diz-se tambem de Paris, que o principe Ardoc, vindo de S. Petersburgo, havia chegado áquella cidade, portador de uma missão conciliadora.

O rei Guilherme ordenou suspensão....(?)

As perdas francezas são de 2:000 prisioneiros, muita artilheria e bandeiras.

Bruxellas, 20.—Foi hontem bombardeada Strasburgo, desde a margem prussiana até Kelh, das 5 horas da manhã ás 2 da tarde. Os francezes causaram grande destroço em Kelh.

Berlin, 19 d'Agosto.—Grande victoria na quinta feira, 18 de Agosto, em Bezonville, alcançada pelo corpo d'exercito do commando do rei. Depois de nove horas de combate o inimigo foi totalmente batido, sendo repellido para Metz e cortado no caminho de Chalons.

Londres, 19, ás 8 horas da manhã. — A grande victoria dos allemães na terça feira é uma coisa positiva, por isso que ha noticias que a confirmam indubitavelmente. Combate naval perto de Rugen: a esquadra allemã não soffreu perdas.

Londres, 20, ás 9 horas da manhã.—Outra gloriosa victoria: na quinta feira os allemães, commandados pelo rei Guilherme, atacaram o exercito de Bazaine, ao oeste de Metz, derrotaram-o completamente, pondo-o em fuga depois de um combate de nove horas; foi cortada a retirada, sendo rechassados para Metz. Strasburgo fortemente bombardeada.

Londres, 19 —Recebeu-se noticia de que o principe Frederico Carlos tivera combate com 80:000 francezes, ás ordens de Bazaine, Frossard, Ladmirault, Canrobert e Decaen.

As perdas foram horrorosas de parte a parte.

Os francezes batidos em toda a linha, foram acossados até Metz, deixando no campo 22:000 homens.

Os prussianos tiveram 15:000 homens fóra do combate.

Correio de hoje

Ao redor do importante facto de guerra do dia 18 paira o ignoto. Desde o telegramma official de Berlim, que démos domingo, até hoje ainda se não fez luz sobre o acontecimento. Foi derrotado Bazaine? Tem cortada a retirada por Verdun para Chalons, como dizia o documento, ou é mentira, como affirmou Palikao no parlamento? Em França não ha noticias de Metz. Está cortado o telegrapho. Dil-o a Havas, e já o dizia o nosso telegramma particular de Paris no supplemento que démos hontem. Outra noticia que diz que *os prussianos chegaram até Verdun!*

Na linha de Este, por Nancy a Chalons, de que está de posse ha 6 dias o principe real, a rapidez da marcha é espantosa. Os exploradores prussianos, como abaixo se vê, chegam já a Saint-Dizier, no Alto Marne, a 20 kilometros do Vassy, no ramal que de Clammont vae entroncar na linha de Nancy a Chalons, em Pargny, alem de Luneville. O telegramma da Havas parece-nos desanimador. Agora um telegramma official francez annuncia que Napoleão partiu de Chalons em direcção de Metz, com um exercito de mais de 100:000 homens. Vae com a divisão Mac-Mahon e outras soccorrer Bazaine, buscando a seu turno collocar o inimigo entre dois fogos. Fica superior a 300:000 homens a força do exercito. Vae travar-se a batalha definitiva. Aguardemos portanto os successos.

(Diario de Noticias).

Paris 22—(Official)—O governo não recebeu despachos do exercito do Rheno, em consequencia de estarem interrompidas as communicações telegraphicas.

O comportamento heroico que os nossos soldados em differentes occasiões tem tido diante de um inimigo muito superior em numero, leva a esperar o bom resultado de operações ulteriores.

Appareceram correios inimigos em Saint-Dizier.

Chegou a Florença o principe Napoleão.

A camara adoptou por uma grande maioria um credito militar de 40 milhões.

Mezieres 22—As perdas prussianas nos combates ultimos têem sido horriveis.

Mais de 40:000 feridos prussianos ficaram no campo da batalha sem soccorro.

A Prussia pede para os deixar passar pela Belgica e pelo Luxemburgo.

E' desmentido o boato de que os prussianos tenham occupado Verdun.

Londres 22—A guarda avançada prussiana cercou em 19, Verdun, mal defendida.

As tropas levantaram do acampamento de Chalons.

O exercito do principe real, que esta proximo de S. Dizier, marcha para Paris, pelo Valle de Aube.

Paris 22—(Official)—O imperador sahiu de Chalons para Metz com 100:000 homens.

Dizem que as avançadas prussianas estão proximas de Vitryle François.

Bazaine commanda 165:000 homens.

Foram distribuidas 30:000 espingardas á guarda nacional de Paris.

No combate do dia 18 houve completa carnificina, sem resultados para ambos.

Mac-Mahon acompanha o imperador.

Vão contra o inimigo forças superiores a 300:000 homens.

Espera-se uma batalha decisiva.

Ha grande enthusiasmo.

Madrid 22—A rainha Victoria respondeu á imperatriz, não poder dar soccorro algum por causa da neutralidade que a Inglaterra mantem.

Fallam em estabelecer como zona neutra a Alsacia e a Lorena; porem a Allemanha não acceita.

Os republicanos de Italia, Hespanha e França trabalham d'accordo.

A Inglaterra, a Russia e a Italia intervirão, se Paris fôr sitiado; a Austria vacilla.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 22 de Agosto de 1870.

Depois dos despachos que sabbado e domingo transmittimos, não têem chegado outros que mereçam maior importancia.

Como já tivemos occasião de dizer, os despachos de Pariz não podem ser dignos de credito, porque só são expedidos os que forem favoraveis á causa franceza.

E' sabido quanto os allemães são comedidos, chegando até a confessar a bravura do exercito francez e os prejuizos e destroços que elle lhes causa; por isso damos crédito ás noticias d'elles provenientes.

O telegramma que o rei Guilherme mandou a sua esposa, annunciando a victoria prussiana, diz que os francezes perderam 23 mil homens, muita artilheria e bandeiras.

Não ha ainda despachos de Paris que affirmem ou neguem a fuga da imperatriz, nem o estabelecimento do governo provisorio. As agencias Havas e Internacional guardam a este respeito completo silencio.

E note-se que ainda o outro dia, ao passo que o governo francez dizia na camara que os prussianos estavam sendo derrotados, alcançavam estes brilhante victoria.

Se ainda ha pouco um ministro disse que não sabia noticias da guerra !!..

O facto da Inglaterra e Austria protestarem contra a barbara expulsão dos prussianos de Paris, póde ter consequencias muito graves.

O papa retirou de Vienna o seu representante, em consequencia de ter sido rejeitada a concordata.

Diz-se que o sr. D. Luiz escrevera á rainha Victoria a pedir-lhe que o governo inglez promova um tratado entre as potencias, que garanta a independencia de Portugal, similhante ao que ultimamente se fez com a Belgica.

—Continua a fallar-se em conspiração republicana.

Ao que parece, o sr. duque de Saldanha, na conferencia que teve com os chefes dos partidos opposicionistas, fallou a este respeito, dizendo que havia em Lisboa e no paiz muitos clubs republicanos.

Parece que parte da tropa pertence a estes clubs.

Disse-se que esta noite haveria tentativa de revolta, que, parece, estava combinada para a noite de sabbado.

Estas noticias tem causado muito panico, e parece que não são para desprezar.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

COMMUNICADO

Fundão em 16 de Agosto de 1870

Foi promovido á primeira classe para essa comarca de Coimbra o digno juiz desta o exm.º João Telles Trigueiros.

E' viva a saudade, que nos deixa, porque alem de magistrado intelligente, probo e honesto, é um cavalheiro de lhana e sympathica afabilidade.

Durante as lides politicas, em que abunda esta comarca, sustentou o verdadeiro e rigoroso equilibrio do fiel da balança da justiça.

Todas as pessoas, que são desapaixonadas e imparciaes, lamentam a sua perda, porque em s. ex.ª depositavam a confiança, que deve inspirar o julgador. Diga-se o que se disser em contrario, esta é a verdade.

Parabens a Coimbra por ter de gozar um magistrado digno dos dignos filhos da Lusa Athenas.

—No dia 18 do mesmo mez, morreu queimado no Rocio, João da Costa Serrano, natural da provincia de Granada, em Hespanha, solteiro, de 25 annos. Era o seu crime, associar-se a Vital Grodeth, francez, (que em 8 de Julho de 1751 foi queimado no Rocio, por fabricar moeda falsa dentro da cadeia do Limoeiro), cooperando para a mesma fabricação de moeda falsa, a qual passava para fóra da referida cadeia, entregando-a á mulher de um preso chamado João Copete. Esta mulher tambem por passadora foi condemnada a açoutes.

—No dia 25 de Agosto, foi enforcado no Campo da Lã, Antonio de Leão, natural da cidade de Beja, de 28 annos, e solteiro. Foi o seu crime ir de Lisboa a Beja matar aleivosamente sua mulher; pelo que se mandou que a cabeça do delinquente fosse levada para o logar do delicto, a fim de se pôr alli em um poste alto.

—No dia 9 de Novembro foram levados á forca, Antonio de Almeida, de 30 annos, que tinha sido ferrador na cidade de Evora; e Francisco Lopes, de 20 annos, pouco mais ou menos; e Francisco Lopes, de 40 annos, almocreve, e casado no Alemtejo. A todos tres mandava a sentença que depois de enforcados se lhes puzessem as cabeças na forca, sendo alem disso esquartejados e levados os seus quartos aos logares do Alemtejo, aonde tinham sido salteadores, com outros socios, que morreram no Limoeiro antes da pena se executar.

Nos dois primeiros reus, já mencionados, Antonio de Almeida e Antonio de Abrantes, se executou a sentença; mas não no terceiro, Francisco Lopes. No Campo da Lã deu a este um acidente, que o privou dos sentidos, e por mais diligencias que se lhe fizeram, não tornou a si, senão depois que conduzido em uma escada para o Limoeiro, foi sangrado, ficando assim suspensa a sua execução.

—No dia 16 de Novembro morreu queimado no Rocio, Joaquim Gabriel, natural da Provença, em França, de 40 annos, casado com uma hespanhola, natural das Asturias, a qual tambem estava presa no Limoeiro. Foi o seu crime fabricar moeda falsa.

—No dia 1 de Dezembro, livrou-se da forca por decreto de El-Rei, Francisco Lopes, aquelle que, como já mencionamos, fôra em 9 de Novembro reconduzido do logar da forca para o Limoeiro, por ficar sem sentidos quando o algoz, enforcados já os socios dos seus delictos, o vinha buscar para que subisse pela escada da forca.

—No mesmo dia determinou El-Rei, que a um inglez, por nome Guilherme, que havia de ser enforcado por pirata, (e no dia antecedente, que fora dia de Santo André, se tinha baptisado, e tomado o nome de André), fosse esperado por tres mezes, para mostrar, que no tempo do seu delicto era menor.

1754

—No dia 29 de Março, morreu enforcado na Ribeira, André Domingues, natural do arcebispado de Toledo, de 33 annos, e viuvo. Foi o seu crime matar com uma facada a um homem na villa da Arruda.

—No dia 13 de Maio morreu enforcado, e se cortou a cabeça a Antonio Henriques, natural de Torres Vedras, aonde era casado, e tinha tres filhos. Havia morto com um machado a tres homens, que dormiam em uma quinta, junto aos Olivaes, furtando a um delles a veste, e os calções, que se lhe acharam vestidos quando o prenderam. A cabeça foi levada ao logar do delicto.

—No dia 29 de Agosto, livrou-se de ser enforcado, José Marques, natural da Azinhaga, de 28 annos, e casado. Foi o seu crime furtar a cruz de prata da irmandade das almas do mesmo logar da Azinhaga.

—No dia 2 de Setembro foi enforcado na rua dos Ourives, depois de ser arrastado, João Antonio, natural da Beira, de 18 para 19 annos, e solteiro. Tinha morto a seu amo, que era um exemplar sacerdote, e beneficiado na egreja patriarchal, na occasião em que este estava de joelhos em sua casa, a fazer oração deante de uma imagem de Nossa Senhora. Depois de o matar, levou o que poude dos trastes do morto, e fugiu para a sua terra, deixando ao cadaver fechado na casa. A mão direita do reu foi pregada na forca da rua dos Ourives, e a cabeça se pregou na forca da Ribeira.

Conimbricense daremos uma circumstanciada noticia a esse respeito, utilisando nos para isso do que se publicou no *Jornal do Commercio* de Lisboa, em 10 de Dezembro de 1867. Pela nossa parte addicionaremos a essa noticia um documento até hoje inedito, e a que alli se faz apenas referencia.

NOTICIARIO

A capella da Samaritana no Bussaco — Ao lado da formosa avenida que conduz da portaria de Coimbra para o mosteiro, em frente do local em que nella vae desembocar a rua que a chronica chama *Especiosa*, encontra-se a fonte da Samaritana, reclusa em uma elegante capella de abobada de arco aberto.

Tem dos lados dois commodos assentos, e no topo vê-se representado o passo da Escriptura em que Jesus Christo pede de beber á mulher de Samaria, na occasião em que ella estava tirando agua do poço de Jacob, na cidade de Sichar, e que aqui daremos nas proprias palavras do Evangelho de S. João, cap. 4.º:

«Fatigado, pois, Jesus do caminho, sentou-se junto áquella fonte, quasi na hora sexta, ou meio dia. E vindo então uma mulher tirar alli agua, disse-lhe Jesus: dá-me de beber. (Porque os seus discipulos tinham ido á cidade comprar mantimento) Mas aquella mulher Samaritana lhe disse logo: Como tu, que és Judeu, me pedes de beber, sendo eu de Samaria? Porque os Judeus não tem commercio com os Samaritanos; e se reputariam por conquinados, se bebessem, ou comessem com elles.

«Respondeu-lhe Jesus: Se tu conhecesses o dom de Deus, e quem é que te diz: Dá-me de beber: talvez tu lhe farias a mesma supplica, e Elle te daria uma agua viva.

«Então aquella mulher, começando a entrar em sentimentos de respeito para com Jesus, lhe disse: Senhor vós não tendes com que tireis agua, e o poço é profundo. Onde tendes logo essa agua viva? Vós por acaso sois maior do que o nosso pae Jacob; o qual, não achando aqui agua viva, cavou aqui mesmo, e nos deixou este poço, em que elle bebeu, e os seus filhos, e os seus gados?

«Aqui Jesus (para que julgasse a Samaritana que Elle era maior que Jacob) lhe respondeu: Todo o que bebe dessa agua, que Jacob vos deu, terá sede ainda; mas o que beber da agua, que Eu lhe darei, não terá sede jámais; porque a agua, que Eu lhe darei, se fará nelle uma fonte, que correrá para a vida eterna (a)»

São de vulto as imagens do Salvador e a da Samaritana, e medeia entre uma e outra figura a do poço de Sichar, forrado de tosco empedramento.

Na parede está esculpida esta parte do dialogo entre o Senhor e a Samaritana:

Omnis, qui bibit ex agua hac sitiet iterum: qui autem biberit ex agua quam ego dabo ei, non sitiet in aeternum.

Domine, da mihi hanc aquam, ut non sitiam.

A capella da Samaritana foi ideia e fundação do reitor da Universidade Manoel de Saldanha, e pol-a em obra o padre Fr. Manoel de Santa Theresa, que a chronica dos Carmelitas Descalços considera esculptor mui primo entre os estatuarios de officio.

Romaria da Senhora da Lapa.—Teve logar nos dias 14 e 15 do corrente a romaria annual da Senhora da Lapa, no concelho de Sernancelhe, districto de Vizeu.

Foi muito concorrida. As esmolas para a Senhora renderam aproximadamente 400$000 reis

Houve algumas desordens, mas muito menos do que nos annos anteriores, devido á coragem com que logo no meio dellas se apresentava o alferes de infanteria 9, Francisco Augusto Martins de Carvalho, e as apartava immediatamente.

Ainda assim um romeiro levou uma facada profunda em uma perna, e a um pobre velho foi-lhe aberta a cabeça por tres irmãos Abreus, do logar de Pena Verde.

O alferes tentou prendel-os, o que não poude conseguir; chegando a haver fogo de parte a parte.

O administrador do concelho respectivo, mandou passar na guia deste official o seguinte:

«O commandante da força, Francisco Augusto Martins de Carvalho, cumpriu com zelo e actividade o serviço de que foi encarregado; tornando-se digno de todo o louvor, pelos esforços que empregou para capturar tres criminosos (captura que não se poude effectuar), perseguindo-os na distancia de mais de dois kilometros com risco da propria vida, pois chegaram a commetter o attentado de dispararem dois tiros de pistola contra elle.— O administrador do concelho, *Joaquim Pereira Lapa*.»

Quando os criminosos dispararam os tiros contra o alferes, ia-os este perseguindo sosinho; e só depois é que se lhe juntou a força que havia mandado chamar.

Assemblea Figueirense.—Communicam-nos da Figueira, que a Assembleia Figueirense, em sessão da assembleia geral de 7 do corrente, ampliara a disposição dos seus estatutos, para se poder conceder a casa para o baile da Associação Naval da Regata, e para qualquer outro por motivo de regosijo nacional.

Commenda.—O governo de Hespanha acaba de honrar as letras portuguezas na pessoa do sr. bacharel José Simões Dias, fecundo e talentoso escriptor, offerecendo-lhe a commenda da Real Ordem de Isabel a Catholica. Bem merecida graça.

Felicitamos o distincto poeta, não pela commenda em si, que muito vale, mas por ver que é bem apreciado o seu talento e distinctas qualidades.

Apparecimento. — Em o numero 2:406 deste jornal publicamos um annuncio, relativo á perda de um bahu pequeno, com objectos de valor, que pertencem ao sr. conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, e se perderam desde a Bemcanta até Monte Mór o Velho.

Communica-nos agora da Figueira o sr. João Maria Salerno Jordão, que na porta da casa do tribunal daquella villa apparecera um annuncio do reverendo vigario de Quiaios, prevenindo o interessado de que em seu poder se achava o referido bahu.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres.

Michaela de Jesus, filha de Manoel dos Reis e de Josepha Soares, de Torre de Bera, de 94 annos, fallecida no dia 13 de Agosto.

Jayme, filho de Antonio Vicente do Amaral Monteiro, de Coimbra, de 14 mezes, fallecido no dia 18.

Maria Luiza, filha de Pedro Nunes e de Maria Luiza, d'Arganil, de 70 annos, fallecida no dia 20 de Agosto.

Na valla geral enterraram-se do hospital 7, da roda 1, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada 3:497.

Mercado de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira da semana finda pelos seguintes preços:

Trigo tremez 570 a 580—Dito branco 560 a 570—Milho branco 310 a 320—Dito amarello 300 a 310—Feijão vermelho 580 a 600—Dito branco 550 a 560—Dito rajado 520 a 530—Dito frade 390 a 400—Cevada 230 a 240—Grão de bico 540 a 550—Tremoços 330 a 340—Batatas 180 a 200—Azeite por alqueire 1$740—Vinho por almude 600—Vacca 160—Carneiro 80.

Nova casa de eschola—Do exm.º sr. barão de Louredo recebemos hoje a seguinte carta:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*. —Ha pouco tempo dirigi-me a um meu amigo, empenhando-me, para se crear uma eschola de primeiras letras em Praçães, termo da Pampilhosa, districto de Coimbra. Aquelle meu amigo entendeu-se, para esse fim, em Lisboa, cóm o exm.º sr. director da instrucção publica, o qual respondeu que o governo de S. M. não creava cadeiras daquella instrucção, sem que se offerecesse casa e mobilia.

Em virtude desta resposta dirigi-me a um amigo que tenho na Pampilhosa, para promover a compra de uma casa naquella localidade, mas tratando de effectuar essa commissão, entendeu que era mais conveniente fazer-se uma casa nova, e em logar apropriado.

Nesta dacta dou ordem ao illm.º sr. Antonio José Alves Borges, dessa cidade, para dar a primeira quantia, para se principiar a referida casa; e incumbo o illm.º sr. Bento José Freire Barata, residente na referida villa da Pampilhosa, para administrar aquella obra.

Praçães é um logar aonde nasceu meu avô materno, e ainda hoje alli possuo bens, herdados por meus paes e transmittidos a mim, e meus irmãos.

Barbacena, 30 de Julho de 1870.—*Barão de Louredo*.»

Ainda a festa de Ançã—O sr. Manoel José Correia Martha nos communica o seguinte:

«Amigo sr. Redactor.—No ultimo numero deste jornal deu v. conta da festividade religiosa que teve logar em Ançã, no domingo, 14 do corrente, ao Senhor da Fonte. E' sempre agradavel apreciar actos semilhantes, porque são elles uma prova das homenagens e adorações do espirito e do coração em tributo á Divindade; e muita satisfação experimento, quando se dizem estes actos de Ançã, porque apesar de não ser actualmente a terra da minha residencia, fui, comtudo, alli creado, e ainda possuo familia e propriedades, para a considerar especialmente cara.

Disse v. a verdade em quanto á referida festividade, de que estive tambem quasi tentado a dar conta, se não fôra o presentimento de que outra penna mais auctorisada se occuparia do assumpto; e como ambos somos amigos de fazer publico actos de louvor, permitta ainda a publicação desta como additamento á noticia dada.

E' a capella do Senhor da Fonte de antiga construcção, e existiu fechada até ha poucos annos, epocha em que o muito reverendo sr. padre José Pires Gerardo se prestou para celebrar missa quotidiana alli, e se lembrou, haverá quatro para cinco annos, de que se devia fazer uma festa annual—para que o culto em honra do Senhor da Fonte não decaia da sua pompa; é ainda s. s.ª quem se offereceu para juiz perpetuo em sua vida, e se presta a dar de comer aos padres e outros empregados.

Actos destes não é preciso senão enumeral-os, para se ter feito o merecido louvor a quem deste tão digno é; e nós desejamos ao sr. padre José Pires Gerardo largos annos de vida para continuar em sua tão justa e louvavel devoção. Mealhada, 22 de Agosto de 1870. —*M. J. C. Martha*.»

Communicado.— Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Ha algum tempo, mas já neste anno de 1870, foi demolida a grande cruz do campo do Boião, a qual servia de ponto fixo a medições, triangulações, calculo das elevações das enchentes, e talvez a outras applicações.

Depois tornaram a levantal-a, segundo cremos, no proprio sitio onde anteriormente estava; mas é voz geral que mede agora menos altura do que d'antes tinha.

A direcção das obras do Mondego de certo não teve noticia do facto; porque não é possivel, que apesar dos seus muitos agentes possa saber de tudo, pois se tivesse, é bem certo com a mesma direcção teriam de haver-se os innocentes auctores do mesmo facto.

Aqui, porém, o consignamos para memoria. Logo de Deus, 23 de Agosto de 1870.»

Os abaixo assignados, amigos do finado Dr. Silva Gaio, mandam celebrar uma missa por alma do distincto litterato, na proxima sexta feira, pelas 9 horas da manhã, na egreja de Santa Cruz.

Roga-se aos admiradores do fallecido escriptor, queiram comparecer n'este acto.

Coimbra 23 de Agosto de 1870.

Faustino Herculano Pereira Sarmento
Manoel Antonio da Silva Rocha
João de Sousa Araujo
Joaquim Martins de Carvalho.

(a) *Historia Evangelica*, por Fr. Francisco de Jesus Maria Sarmento—T. 5.º

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estão em divida das assignaturas, o especial obsequio de mandarem satisfazer a sua importancia, o que desde já lhes agradecemos.

Attenção

1 NA PRAÇA de S. Bartholomeu acha-se uma barraca com grande sortimento de luvas de pellica, para homem e senhora, que vende por preços commodos.

CASA ESCHOLAR
Rua da Esperança, 28

2 LECCIONAÇÃO de Portuguez do 1.º e 3.º anno—Latim e Latinidade—das 8 horas ao meio dia.

Latinidade para exame d'habilitação— das 4 e meia ás 7 e meia da tarde.

Coimbra, 22 d'Agosto de 1870.

Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, professor jubilado em Latinidade.

3 D. MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, da cidade de Lisboa, declara por este annuncio, que o pinhal e matta no sitio do Carvalhal, e a propriedade no sitio do Paul, lhe não são foreiras, tudo no concelho de Monte Mór o Velho.

Rua da Sophia n.º 18

4 NA RELOJOARIA do sr. Carvalho se diz quem é uma pessoa que recebe em sua casa 3 a 4 estudantes, por preços muito commodos.

URGENTE

4 TOMA-SE d'arrendamento uma casa com quintal, ou quinta proxima da cidade. Tracta-se nesta redacção.

RESPOSTA AO CONTRA ANNUNCIO

5 O CONTRA ANNUNCIO publicado no ultimo numero do *Conimbricense*, é inteiramente falso; por quanto as propriedades annunciadas para a venda, a que elle se refere, não estão oneradas aos foros que diz o contra annuncio, nem ha lembrança de se terem pago taes foros.

6 PELO JUIZO DE DIREITO da comarca de Coimbra, escrivão Santos, correm editos de 30 dias, cujas citações hão de ser accusadas em audiencia do dia tres de Outubro do corrente anno, chamando todas as pessoas incertas que tenham que oppor á justificação e habilitação requerida por Anna de Jesus e seu marido Manoel Teixeira, da cidade de Coimbra, como unica e universal herdeira de José Pereira de Barros, filho da justificante e de Joaquim Pereira de Barros, fallecidos no Rio de Janeiro, imperio do Brazil, pena de em revelia ser julgada a mesma habilitação.

Coimbra, 22 de Agosto de 1870.

O escrivão,

Severo Sabino dos Santos.

AGRADECIMENTO

7 DIOGO PEREIRA FORJAZ DE SAMPAIO PIMENTEL, e sua prima e mulher D. Maria José de Serpa Forjaz Pimentel, agradecem a todas as pessoas, que lhes fizeram a honrosa distincção de acompanhar á egreja matriz da villa de Teutugal, no dia 6 do corrente, o corpo de seu querido filho Alvaro Pereira de Sampaio Forjaz de Serpa Pimentel, —e aos cavalheiros da mesma villa, que se dignaram de acompanhal-o na sua trasladação para o jazigo de familia nesta cidade.

Coimbra 20 de Agosto de 1870.

8 DIOGO PEREIRA FORJAZ DE SAMPAIO PIMENTEL e sua prima e mulher D. Maria José de Serpa Forjaz Pimentel, tendo de sahir desta cidade por motivo de saude, agradecem por esta forma, em quanto não poderem fazel-o pessoalmente, a todas as pessoas, que lhes têem dirigido expressões de conforto e consolação no transe doloroso, por que estão passando.

Coimbra, 22 de Agosto de 1870.

9 DIOGO P. FORJAZ arrenda a sua casa de habitação nesta cidade; e vende a mobilia, em que entram dois pianos de auctor. Em sua ausencia tracta-se com Francisco Manoel Veiga, Couraça dos Apostolos, n.º 49.

10 MANOEL DOS SANTOS NATIVIDADE, faz publico, que do dia 1.º de Setembro proximo, vae mudar a hora da sahida da sua diligencia, sendo a sahida de Coimbra ás 7 horas da manhã, e de S. Thiago ás 3 horas da manhã.

Coimbra 19 de Agosto de 1870.

Manoel dos Santos Natividade.

Transferencia

11 JOSÉ CORREA DE ALMEIDA JUNIOR, participa a todos os seus freguezes, que a loteria extraordinaria da Misericordia de Lisboa, foi novamente transferida para o dia 30 do corrente; continuando por tanto a ter grande sortimento de bilhetes, quartos, oitavos e cautellas dos mais acreditados cambistas de Lisboa.

O mesmo satisfaz de prompto qualquer encommenda que se lhe faça das provincias, vindo acompanhada de ordem de pagamento, ou em vales do correio, sêllos, ou em estampilhas. No fim da extracção remette as listas aos seus freguezes, logo no primeiro correio.

12 O BORDA D'AGUA—reportorio o mais antigo e verdadeiro, para o anno de 1871. Impresso na imprensa da Universidade, onde se acha á venda, e em todas as lojas e feiras do reino.

13 JOÃO MARQUES D'ALMEIDA ARAUJO PINTO arrenda por alguns annos, juntas ou separadas, todas as suas propriedades em Valle de Linhares, excepto os soutos de madeira de castanho, olivaes e pinhaes, principiando o arrendamento no proximo dia de todos os Santos.

AOS ESTUDANTES DE LATIM

14 TRADUCÇÃO da Selecta 2.ª do Padre Gomes de Moura. Preço 500 rs.; pelo correio 550. Livraria Mesquita. Rua das Covas.

ALMANACH DE LEMBRANÇAS

PARA 1871

cartonado e broxado

15 CHEGOU a Coimbra este antigo, noticioso, e bem-quisto livrinho das familias, e está á venda na botica dos Hospitaes da Universidade, Largo do Museu, n.º 67. Os srs. livreiros desta cidade, que o quizerem vender nas condições do estillo, podem mandar buscar os exemplares que lhes convier, dando-se-lhes tambem um cartão-taboleta.

LOTERIA

40:000$000

16 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista, na rua da Calçada, n.º 219 a 223, tem o gosto de participar a todos os seus freguezes, que a loteria ficou transferida para o dia 3 de Setembro impreterivelmente, chegando-lhe novas remessas de bilhetes, meios, quartos, oitavos, vigesimos e cautellas de todos os preços, que tem á venda no seu estabelecimento, pelos preços já annunciados.

Introducção, Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno)

17 LUIZ A. DE CAMPOS, bacharel em Medicina, continua a leccionar estas disciplinas, tanto para os exames de lyceu, como para os de habilitação, na rua do Cosme, 3.

APERFEIÇOAMENTO DE LETRA EM 8 LIÇÕES

18 CURSO CALLIGRAPHICO todas as quintas feiras e domingos, desde as 9 ás 3 horas. Rua do Correio. Professor A. da Cunha. Matricula adeantada 2$000 rs.

Pautas calligraphicas, collecção 120 rs.

FIGUEIRA DA FOZ

Grande hotel Foz do Mondego

19 ABRIU-SE NO DIA 18 do corrente, este hotel, que offerece todos os commodos desejaveis ás familias que o procurarem. Os preços diarios por cada pessoa são: 1.ª classe 1$200 e 1$000 reis: 2.ª classe 800 e 600 reis, tendo almoço de garfo, jantar (tudo em mesa redonda) e chá á noite. As creanças de 12 annos pagam metade do preço.

VENDA

20 DR. GAMA vende muito barato a armação envidraçada da loja do Sanches.

Venda—Arrendamento

21 VENDEM-SE, ou se arrendam (todas, ou por andares) as vastas casas do dr. Gama, defronte do theatro de D. Luiz.

22 MANOEL JUSTINO DE AZEVÊDO, bacharel formado em Medicina, lecciona introducção e para exames de habilitação, no largo da Feira, n.º 8.

23 HA UM INDIVIDUO que se encarrega de dirigir e ensinar alumnos em Portuguez, 1.º e 3.º anno, Francez e Latim. Egualmente ensina externos. Na loja do sr. Francisco Pedro da Silva, á Sé Velha, se dão informações.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

ESCRIPTORIO DE PROCURADORIA

Entre a Capital e provincias do Reino, Ilhas e Ultramar

Rua de Cima do Soccorro, n.º 27, 1.º andar—Lisboa.

PROPRIETARIO E SOLLICITADOR DE CAUSAS ENCARTADO

JACINTHO JOSE' ANTUNES LIMA

No dito escriptorio se continua a tratar de causas civis, crimes, e commerciaes, em 1.ª e 2.ª instancia, e em grau de revista, registo nas conservatorias, recursos do conselho de Estado, pendencias em todas as repartições publicas, encarte de empregos, pagamentos de direitos de mercê, cartas de remissão de fóros, processos para casamentos, ordens ecclesiasticas, Breves de Nunciatura e Santa Sé de Roma, cobrança de rendas, juros de inscripções, dividas por commissão, compra e venda de predios e papeis de credito, emprestimos na Companhia Geral do Credito predial Portuguez, preparando os processos, liquidações de heranças; aceitam-se procurações para todas as terras do Reino.

O dito escriptorio acha-se organisado com a precisa escripturação, e habeis advogados. Conta 16 annos de existencia, agencias pontuaes e commodas, adiantando-se as despezas para os pleitos, sendo necessario, com garantia; presta-se fiança se preciso fôr.

26 O ESCRIVÃO DE FAZENDA deste concelho, em cumprimento do artigo 18 da lei de 30 de Julho e artigo 72 das instrucções de 25 de Setembro de 1860, avisa e convoca a todas as pessoas que compõem e fazem parte dos gremios das diversas profissões, artes ou industrias abaixo mencionadas, para que compareçam nos paços municipaes nos dias e horas adiante declaradas, a fim de procederem á distribuição da contribuição industrial do corrente anno; pena de revelia. A saber:

Dia 27 do corrente

Açouges (emprezario de)—ás 8 horas da manhã
» para gado meudo—ás 8 h.
Adellos com estabelecimento—ás 9 h.
Administradores de bens rusticos ou urbanos—ás 9 h.
Advogados—ás 10 h.
Agentes de bancos ou companhias—ás 11 h.
Albardeiros com estabelecimento—ás 11 h.
Alfaiate de medida com estabelecimento—ás 12 h.
Alfaiate (official de)—ás 12 h.
Algodão (fanqueiro ou mercador)—á 1 h.

Dia 29

Barbeiro com estabelecimento—ás 8 h.
» (officiaes de)—ás 8 h.
Bilhares—ás 9 h.
Botequins—ás 9 h.
Boticarios—ás 10 h.
Cambistas—ás 10 h.
Capellistas vendendo objectos de moda—ás 11 h.
Carpinteiros (officiaes de)—ás 12 h.
Casa onde se empresta dinheiro sobre penhores—ás 12 h.
Casa de pasto—ás 12 h.
Cereaes (mercador por meudo)—á 1 h.
Cereeiro (fabricante ou mercador de)—á 1 h.
Chapeus (fabricante ou mercador de)—á 1 h.

Dia 30

Chapeus de sol com tecidos de seda—ás 8 h.
Cobradores nos açougues—ás 8 h.
Collegios de educação—ás 9 h.
Confeiteiros com estabelecimento—ás 9 h.
Cordoeiros (fabricante ou mercador)—ás 10 h.
Correeiros com estabelecimento—ás 10 h.
Couros curtidos—ás 11 h.
Despachantes—ás 12 h.
Encadernadores com estabelecimento—ás 12 h.
Escreventes de cartorio—á 1 h.
Esparteiros com estabelecimento—á 1 h.
Estalagem para guardar animaes—á 1 h.
Estalajadeiros—ás 2 h.

Dia 31

Ferradores com estabelecimento—ás 8 h.
» (officiaes de)—ás 8 h.
Ferragens novas—ás 9 h.
» usadas—ás 9 h.
Ferro (fabricante d'objectos de pequenas dimensões)—ás 10 h.
Ferro em moveis, etc.—ás 10 h.
Fogueteiros—ás 11 h.
» (officiaes de)—ás 11 h.
Fructas e hortaliças—ás 12 h.
Hospedarias—ás 12 h.
Lã (mercador por meudo)—ás 12 h.
Lã em bruto, etc. (mercador por meudo)—ás 12 h.

Dia 1 de Setembro

Latoeiros—ás 8 h.
Legumes (mercador por meudo)—ás 8 h.
Linho (mercador por meudo)—ás 9 h.
Lithographias (empresario de)—ás 9 h.
Livros scientificos (mercador de)—ás 9 h.
Louça de barro ordinario—ás 10 h.
» de pó de pedra—ás 10 h.
Magarefes—ás 10 h.
Marcineiros (fabricante ou mercador d'objectos de luxo)—ás 11 h.
Marcineiros (de madeira ordinaria)—ás 11 h.
Medicos—ás 11 h.

Dia 2

Mercieiros ou donos de armazens de viveres—ás 8 h.
Mestres d'obras—ás 8 h.
Ourives d'ouro ou prata—ás 9 h.
Padeiros—ás 9 h.
Peixe fresco ou salgado, etc.—ás 10 h.
Pelles para curtir (mercador por meudo)—ás 10 h.
Photographias—ás 11 h.
Pintores (officiaes de)—ás 11 h.
Professores de instrucção secundaria—ás 12 h.
Quinquilharias—ás 12 h.
Refinadores d'assucar—á 1 h.
Relogios novos—á 1 h.
» usados—á 1 h.

Dia 3

Retrozeiros—ás 8 h.
Sal (mercador por miudo)—ás 8 h.
Solicitadores—ás 9 h.
Surradores de pelles—ás 9 h.
Sapateiros com estabelecimento—ás 10 h.
» (officiaes de)—ás 10 h.
Tanoarias—ás 11 h.
Tintureiros—ás 11 h.
Torneiros—ás 11 h.
Tripas (mercador por miudo de tripas de)—ás 12 h.
Typographias—ás 12 h.
Typographos—ás 12 h.
Vinho e aguardente—ás 12 h.

Coimbra, 25 de Agosto de 1870.

O escrivão de fazenda.

Jeronymo Fernandes Falcão.

NUMERO 2409 SABBADO 27 DE AGOSTO DE 1870 ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$720
Por semestre .... 1$860
Por trimestre 930
Avulso 40

COIMBRA 27 DE AGOSTO

O paiz assistiu com indifferença á colligação dos partidos, que formam a opposição; mas no seu glacial desprezo pelo consorcio hybrido de elementos, entre si repugnantes, notou de certo que o scisma, produzido pela separação dos *reformistas*, significou o rompimento precoce, filho das intenções leoninas, com que entravam no pacto, os chefes da colligação.

E' triste este symptoma, mas é coherente.

Pois esperavam ver harmonicamente fundidos homens, que se tem degladiado, conspurcando reciprocamente as suas reputações politicas?

Pois não era de esperar que a juncção dos padres conscriptos, oriundos de differentes seitas, e representando diversos dogmas, produzisse para cedo o espectaculo triste da discordia intestina, soprada pelo vento das ambições, e robustecida pela intriga politica, que é eterna naquelles centros?

Ignora alguem que se os eleitores se deixassem arrastar pelos tres centros, a camara futura seria a anarchia, d'onde era impossivel sair um governo duradouro e capaz de fazer alguma cousa?

E quem poderia capacitar-se de que o amor da patria é que accendia a alma dos Codros modernos contra a dictadura, que apenas os incommoda, porque lhes fecha a porta aos despachos, ás gratificações e aos esbanjamentos com que sabem repotrear-se nas cadeiras curues do poder?

Desenganem-se. Os perdularios de hontem, não podem ser os salvadores de ámanhã.

De programmas e de palavras estamos nós muito ricos.

As obras é que tem desmentido os apregoados louvores, que fazem a si proprios esses bohemios, que só sabem disputar o poder com um furor, entranhadamente egoista.

Não se queixem da baixa dos fundos os que enriqueceram as companhias com benesses, e dissipavam em Tancos, e nas expedições, e nas embaixadas luxuosas, rios de dinheiro, que hoje nos faltam.

Não acoimem de maus administradores os ministros actuaes aquelles, que ministros tambem, deixaram o seu nome vinculado a uma serie inaudita de escandalos, loucuras, desperdicios e delapidações.

O amor da constituição não se póde traduzir nesse vozear descompassado, que ahi sôa, e que significa mais o despeito frivolo das facções, do que a opinião fria e cordata do paiz.

Se a dictadura os incommoda, não a provocassem.

Mas a bilis, que os levava a metralhar os cidadãos, que se oppunham aos desconcertos do poder, ficou-lhes em herança, depois de apelados; e hoje fazem-na resfolgar pelas mil boccas do jornalismo, onde a razão e o argumento andam substituidos pela invectiva e pela calumnia.

E ainda bem que o ministerio tira força dos desvarios dos seus proprios inimigos. Tão poderosos como são; tão isentos e desprendidos d'ambições; tão ciosos pela observancia das praxes liberaes, é vel-os reunidos n'um dia, e logo no dia seguinte revelando as miras traiçoeiras com que se namoravam e a falta de pudor e de seriedade, que presidia ás suas combinações.

E pregam que sempre do seu lado é que está a razão, e appellam para o *veredictum* da urna, conscios de que tudo valem e tudo podem.

A hora da lição e do desengano vem breve.

Hade a proxima eleição demonstrar que a consciencia publica condemna inexoravelmente, os vendilhões, que só querem subir ao poder para engrandecimento proprio.

Hade ficar patente que a impopularidade das medidas, trazidas pelos ministerios, oriundos dos partidos colligados, não póde ser resgatada pela falsa intelligencia, que esterilisa, em vez de produzir.

Hade reconhecer-se que a tutella degradante exercida sobre as classes sociaes, mais desfavorecidas, tem sido um systema deploravel, que leva ao embrutecimento, em quanto que, só pela instrucção, se póde levantar o povo ao pleno conhecimento e exercicio dos seus direitos e deveres.

Hade finalmente ficar definido o campo e extremados os principios do governo, em nome dos quaes a nação quer e deve ser governada.

Moralidade, justiça e economia, é o mote dos governos sabios e sérios. Siga o actual a senda, que tem pisado desassombradamente, e o paiz será por elle.

Algumas dezenas de ambiciosos, despeitados e enfurecidos, não representam ninguem.

No *Diario do Governo* de 16 do corrente começaram a apparecer algumas das medidas que formam o plano geral de reforma, que tenciona levar a cabo o actual ministro da instrucção publica.

Guardando para mais meditado estudo, o avaliar a utilidade dos recentes decretos, não podemos comtudo deixar desde já de nos pronunciarmos por elles, porque muitas de suas disposições são de intuitiva vantagem.

E'-nos sobremodo agradavel ver quanto, pela instrucção da mulher, se disvela o nobre ministro.

Conheciam todos a necessidade da boa educação das mães de familia; tornara-se até cansado o thema nos livros dos moralistas; mas no nosso paiz, professara-se a doutrina nas escholas superiores, ninguem tinha porem descido ás medidas praticas, que devessem elevar a mulher pela instrucção, á altura de sua elevada missão, tão efficazmente como agora.

Este alcance tem-o o decreto que agrupa os recolhimentos da capital, e que do

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXXVII

CAUSA CELEBRE

No anno de 1753 descobriu-se em Lisboa uma *Companhia do olho vivo;* isto é, um bando de ladrões dos mais audaciosos.

Um homem chamado José Nicós Lisboa Corte Real, dotado de genio vivo e perspicaz e de um caracter emprehendedor, fundou uma sociedade para roubar, por modo original.

Os socios viviam em grande ostentação e achavam-se relacionados com as pessoas mais distinctas. Era assumpto da curiosidade geral o fausto com que esta gente vivia, porque não tinham propriedades, nem trafico notorio.

Consistia a industria da sociedade na falsificação de firmas: e eram tão peritos na imitação das firmas, que aquelles mesmos que viam as suas por elles imitadas, confessavam que as não podiam negar.

Tinham como que delegações nas praças estrangeiras, e dos dominios portuguezes, onde havia casas ricas, para enviarem letras e executarem as ordens da sociedade: e se eram negociantes, noticiarem o porto e o sujeito com quem se correspondiam; e seus livros de sociedade, onde lançavam as contas delles, porque cada um sabia o seu estado, e os interesses que lhe competiam.

Estabelecidas as negociações, sacavam letras, e com tanta arte, que eram acceitas mesmo nas praças estrangeiras e sem repulsa pagas. Se as letras não eram pagas, recorriam aos tribunaes, onde, não podendo os suppostos devedores negar a firma, eram compellidos a pagar, mesmo por meio de execução, pondo-se-lhes os bens em praça.

Os proprios socios formavam requerimentos, fingiam despachos, assignavam confissões contra quantos meditavam que sabiam do processo, quando se verificavam as penhoras; e não podendo ser ouvidos contra as proprias confissões fingidas pelos socios, sem remedio se viam condemnados.

As repetições destas falsidades, as sommas excessivas que por tal arte eram extorquidas, a noticia que se foi espalhando desta industriosa sociedade, o grande luzimento em que os socios viviam, foram sobre elles attrahindo as vistas e as suspeitas das auctoridades, que elles, cegos com o bom exito alcançado por tantas vezes, não perceberam.

Um bello dia a justiça começou a proceder, e capturou vinte e tres socios, incluindo o chefe da quadrilha, que era o tal José Nicós, todos pronunciados na denuncia que secretamente el-rei mandou tirar.

Instaurou-se pois um processo, e foram os reus citados para em cinco dias dizerem da sua justiça. O volumoso do processo, a multiplicidade das provas, sua variedade a respeito das culpas de que os reus estavam convencidos, fizeram com que os desembargadores propostos ao exame do processo, e final sentença, consumissem quinze dias consecutivos, na presença do regedor das justiças, para poderem chegar a pronunciar a sentença. Continha esta cincoenta e quatro laudas, ou treze folhas e meia de papel, e concluia por condemnar o José Nicós e mais nove socios á morte; e os outros reus a differentes penas, como degredo perpetuo ou temporario, sendo antes os reus açoutados pelas ruas publicas. Entre os reus achavam-se duas mulheres, que foram condemnadas a açoutes e cinco annos de degredo para Castro Marim. Apenas foram absolvidos tres reus, e entre elles uma mulher.

Publicada a sentença a 26 de Maio de 1753, pediu o mordomo dos presos a el-rei que, attendendo ao numero de reus e volumoso processo, se lhe concedesse tempo para o seu exame, e formatura dos embargos, e tambem o regedor representou sobre a impossibilidade de sentenciarem-se em um só dia os primeiros e segundos embargos de tantos reus.

Antigamente os presos tinham um mordomo, por parte da misericordia, encarregado de promover os termos dos processos, e ser o seu verdadeiro procurador, requerendo tudo que fosse a bem da justiça dos mesmos presos.

Quando se dava sentença de morte, era obrigação dos procuradores dos reus interpor logo o recurso dos embargos, admittindo-se primeiros e segundos, os quaes deviam ser resolvidos no mesmo dia, para desde logo se dar cumprimento á sentença, no caso de serem desprezados os embargos.

El-rei, por decreto de 27 de Maio, não deferiu a petição do mordomo dos presos; mas attendendo ao que representara o regedor das justiças, ordenou que os primeiros embargos fossem resolvidos no dia 29, e os segundos no dia 30.

Apresentados os primeiros embargos, livraram-se da morte tres dos reus, sendo-lhes comutada a pena capital em degredo perpetuo para Benguella, com baraço e pregão, emquanto a dois; e com relação ao terceiro, obrigaram-no a assistir á execução dos socios,

instituições pouco menos que inuteis, as torna de incalculavel proficuidade para as classes desvalidas.

Isso tem os homens sabedores e praticos na publica administração, que é transformarem em fonte de beneficios para a humanidade, o que a outros pareceria adscripto a limitadas raias e determinados fins.

Mas ao par que o illustrado cidadão que rege os negocios de instrucção publica, providenceia para que se melhore o escasso ensino da mulher, não afrouxa s. ex.ª nos meios de fazer progredir a instrucção do cidadão portuguez.

Em cada concelho, em cada freguezia se possivel for, quer elle fazer surgir a bibliotheca popular, o manancial em que o povo beba os conhecimentos uteis, e especialmente os d'applicação ás artes e officios.

O sr. D. Antonio da Costa acaba de vincular o seu nome talvez á reforma mais gloriosa da actual situação, attentas as suas consequencias.

E' de esperar que o talento fecundo do sabio estadista nos apresente novos trabalhos, e para então reservamos mais largas considerações, que as merecem o assumpto e o auctor.

Tem-se propalado ha dias com teimosa insistencia os boatos de desintelligencia entre os membros do gabinete.

O intuito com que se apregoa essa desintelligencia é sobejamente conhecido.

A opposição de todas as denominações, prevendo a derrota, que a espera nas proximas eleições, busca adeptos, fazendo ver, que não tem o governo condições de viabilidade.

A trica, porem, já não illude os incautos, e em breves dias a manifestação da urna provará a conta em que pelo povo é tida.

Pela nossa parte podemos asseverar, que são completamente destituidos de fundamento taes boatos; e egualmente temos a satisfação de annunciar, que pelas noticias ultimamente recebidas, consta que reina tranquillidade em todo o paiz.

Os abaixo assignados agradecem ao reverendo sr. bacharel José Alves de Mariz a attenção com que generosamente se prestou a celebrar a missa por alma do finado Dr. Silva Gaio, ao reverendo prior de Santa Cruz, a prompta condescendencia com que prestou os melhores paramentos da egreja, e a todos os cavalheiros presentes a sua assistencia ao acto funebre.

Coimbra 27 de Agosto de 1870.

Faustino Herculano Pereira Sarmento
Manoel Antonio da Silva Rocha
João de Sousa Araujo
Joaquim Martins de Carvalho.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 25 de Agosto de 1870.

Lisboa resente-se dos acontecimentos que nella se estão passando; resente-se o commercio e a industria, e é preciso que isto acabe.

N'estas ultimas noites as ruas têem sido percorridas por numerosas patrulhas, tanto de cavallaria como de infanteria.

A guarda municipal chegou a fazer policia de espingardas carregadas, como se esta cidade estivesse em estado de sitio. Na terça feira recolheram todas as companhias ao quartel do Carmo, e duas horas depois (2 da noite) voltaram para os seus respectivos quarteis.

O que se teme? Disse-se que a municipal seria mettida n'um circulo de ferro, e que os jornaes adversos ao sr. conde de Peniche veriam as suas typographias feitas pedaços,— que seria este o primeiro movimento dos revoltosos.

O sr. duque de Saldanha convidou todos os officiaes dos corpos de Lisboa, e leu-lhes uma allocução que abaixo transcrevemos do *Popular* da tarde.

Mas a allocução do sr. duque está em contradicção com um jornal, que agora começa a publicar-se com o titulo— *A revolução de 19 de Maio*, o qual defende o nobre marechal, e que por ahi se diz que lhe pertence.

O *Jornal do Commercio*, que temos pela folha mais sisuda da capital, e que diz não fazer politica destes acontecimentos, o que evidentemente provou em artigos anteriores com referencia a este assumpto, já defendendo o sr. marechal, já aconselhando-o, diz hoje:

«Existe esse perigo realmente, ou a auctoridade é victima da especulação de torpes espiões? Se existe o perigo, quem são os conspiradores? Já o dissemos, os boatos, que infelizmente não são formalmente desmentidos, apontam para os conspiradores, e ousam até affirmar quem é o seu chefe. E para corroborar os boatos, um novo jornal, orgão da revolta de 19 de Maio, e ministerial exclusivo do sr. duque de Saldanha, affirma que *a revolução de Maio foi bater ás portas do paço para derrubar* o governo pessoal, *mas que triumphando da revolução, impõe ao paiz a sua vontade suprema, e que a revolução está incompleta na sua mais nobre aspiração, mas que a revolução hade cumprir se!*»

E mais abaixo:

«Temos instado por uma declaração do governo, e se não a vemos publicada, o que deveremos pensar? Tomaremos como declaração, o que se lê no novo jornal? Acreditaremos que o sr. duque de Saldanha se propõe a acabar de uma vez com o governo pessoal, que se attribue ao rei, para o substituir pelo seu omnimodo e absoluto?

Attente bem o presidente do conselho de ministros na situação em que o collocam os seus amigos; procure desembaraçar-se d'ella, que o compromette altamente perante o paiz e a corôa.

Não é possivel continuarem estes repetidos sobresaltos. E' de um ridiculo pasmoso a revolta que hade rebentar a certa hora, e põe em movimento a força publica, e pouco depois dissipam-se os receios!»

No segundo artigo do mesmo jornal encontramos:

«Os boatos tomaram corpo e quasi que vão adquirindo grandes visos de certesa.

Formulam-se as accusações; redigem-se os libellos, e o espirito publico, sobresaltado, olha com espanto para a serie de factos, que se completam reciprocamente e tendem a mostrar que nas trevas se agitam ambições monstruosas, attentados enormes, crimes que nos enchem de horror, e recordam as paginas mais negras da historia.

Ainda agora nos custa a acreditar que entre portuguezes haja homens tão perdidos e desvairados, que intentem profanar com mão impia e sacrilega o altar da patria.

Diz-se, e já agora nenhuma duvida temos em tornal-o bem publico, para que a luz se faça e a verdade appareça em todo o seu explendor; diz-se que o marechal Saldanha está em intimas relações com o general Prim, no intento de depôr el-rei, já para cimentar a união de Portugal com a Hespanha, já para proclamar a republica, sendo presidente o marechal Saldanha.

O que ha de verdade em tanta proterviа?

Refusa-se-nos o animo a dar credito a tanta ceguеira e a tanta demencia.

E comtudo a allocução que o marechal fez aos officiaes no ministerio da guerra não logrará convencer a quem houver nutrido suspeitas.»

Pelo que se vê, a situação parece grave, e tanto que não ousamos manifestar sobre ella a nossa opinião.

O nosso dever, de inteirar os leitores acerca do que aqui se passa, é que nos leva a fallar de coisas, que desejariamos não houvesse occasião de tomarem vulto.

Eis a allocução do sr. duque de Saldanha:

«Meus camaradas e amigos.—Dotado pela Divina Providencia de uma coragem nunca desmentida, ha comtudo uma ideia que me horrorisa. Eu seria o ente mais infeliz deste mundo se a minha consciencia me accusasse de haver alguma vez faltado á fidelidade, por inferior que fosse o individuo com quem tratasse, quanto mais com o meu rei.

Os inimigos da situação, que parecem mais os inimigos da patria, porque não se pejam para nos guerrear, até de empenhar todos os meios para assassinar o credito nacional nas praças estrangeiras, não duvidando qual será a sentença, que a nação vae pronunciar no dia 4 do proximo Setembro entre nós e elles, lançam mão de todos os meios para nos desacreditarem, para espalhar o terror na cidade, annunciando a perturbação da ordem publica, e numa revolta, para obrigar a el-rei a abdicar e proclamarem-no regente.

Não me admiram os seus manejos, mas sim o esquecimento dos factos, praticados por mim durante 65 annos de serviços, factos que constantemente provaram a mais acrisolada fidelidade e dedicação, a mais completa abnegação, sempre que a dynastia da casa de Bragança o exigiu.

Quasi nenhumas relações tinha tido com o conde de Peniche, hoje marquez de Angeja, antes da minha ultima volta a Portugal.

Hoje conheço-o a fundo, e durante todo o tempo que tem decorrido até hoje só tenho encontrado nelle a mais exacta e escrupulosa fidelidade, o perfeito homem de bem, um cavalheiro completo.

Todos sabem a agitação, que por muitas vezes perturbou a ordem publica na capital antes da minha chegada a Lisboa, todos conhecem egualmente o socego que desde então houve, socego a que o marquez de Angeja se compromettеu para comigo; e cumpriu religiosamente a promessa.

Posso assegurar que a ordem publica não será perturbada, e se o fosse, nós todos fariamos o nosso dever.

Não convoquei esta reunião por imaginar que os meus camaradas não faziam justiça aos meus sentimentos, mas para lhes dizer que espalhando os inimigos da situação que o marquez de Angeja andava em meu nome convocando officiaes para uma revolta, poder-lhes affirmar com a mão na consciencia e com o termo mais forte que encontrei na lingua portugueza, que é:—*mentira*.

Quaesquer que fossem as perturbações da ordem publica, considero a guarda municipal sufficiente para a manutenção da ordem; e se, caso negado, o não fosse, todos nós, e eu e primeiro, lhe prestariamos o nosso auxilio.

Estejam pois tranquillos os habitantes de Lisboa, porque o duque de Saldanha que nunca faltou ao que prometteu, lhes assegura a sustentação da ordem publica, porque conta com a cooperação de todos os seus camaradas.»

Relativamente á guerra entre a França e a Prussia, Palikao continua declarando no corpo legislativo,—ou que não recebeu noticias, ou que os exercitos francezes têem grandes esperanças de repellir o inimigo.

Mas os leitores, por simples extracto que fazemos da *Liberté*, da imperialista *Liberté*, ajuizarão dos acontecimentos.

Periodico algum tem sido mais decidido defensor de Napoleão, nem mais acrisolado partidario do seu governo.

Ora, quando a *Liberté* assim falla, o que se passará na França?

Diz a *Liberté*:

«Deus protege a França!

«Sim, protege-a Deus, porque de todas as suas desgraças, por certo reparaveis, temos de deduzir grandes e salutares lições.

«Estas desgraças nos ensinarão, por um modo incontestavel, quanto era criminosa a presumpção dos que nos governam, quanto são grandes a sua impericia, a sua ignorancia, e a sua imprevidencia em tudo.

«Finalmente, salta aos olhos quanto é perigoso este systema compressivo, que consiste em fazer o vacuo em redor do poder, em inutilisar toda a iniciativa, em frustrar todo o impulso.

«Nós vemol-a bem patente essa incapacidade arrogante das administrações inuteis, absorventes, que reprimem todos os progressos, e systematicamente afastam os homens de boa vontade!

«Nós soffremos hoje as consequencias fataes d'essa litteratura de *boudoir* (camarim de mulher), litteratura immunda que tem pervertido o espirito publico, tornando-o tão fraco, tão versatil, que tão facilmente se exalta com o menor successo, como se abate com o menor revez.

«Sim: Deus protege a França, porque permittiu que tudo isso nos fosse bem demonstrado em um só dia, dia de desgraças, de lagrimas, dia de derrota, vespera da victoria, vespera da regeneração!

«Se nos houvera protegido, se permittira, ó cruel infortunio! que invadissemos a Allemanha, onde estariamos hoje?

«Qual seria o francez, actor sanguinolento, que podesse voltar para contar a terrivel derrota, a suprema carnificina de que seriam testemunhas as florestas, e os plainos da Allemanha?

«Já nos desfizemos da nossa jactancia; temos soffrido, por isso reflectimos.

«De-denhando d'esses ambiciosos aulicos, aspirantes ao marechalato, temos concentrado as nossas tropas disseminadas.

«Temos afastado todos as inutilidades.

«Temos confiado as redeas do governo a um chefe energico e intelligente. (*)

«Temos restituido a confiança aos que a haviam perdido.

«Temos preparado as reformas do futuro; e quantas não se fazem!

«Temos batido os nossos inimigos.

«As noticias dos nossos successos vieram achar-nos, emfim, tranquillos e serios!

«Nós que jámais perdemos a confiança, agora sentimol-a redobrar.

«Despeja-se o horisonte. Uma vida nova, vida regenerada, se nos antolha proxima e inevitavel.

«Vamos, ó compatriotas, paciencia, confiança e coragem!

«Deus protege a França!»

Na sessão do dia 18, disse o ministro da guerra:

«Com respeito ás nossas operações militares, devo dizer-vos que o corpo do general Steinmetz, que occupa o centro do exercito prussiano, TEVE TAES PERDAS, que foi obrigado a pedir armisticio para enterrar os seus mortos. TUDO ISTO ERA PARA GANHAR TEMPO.»

Quem nos explica isto? Então os prussianos pediram armisticio para enterrar os mortos, em consequencia das suas perdas, ou para ganhar tempo?

E o que fez a camara? *Deu signaes de adhesão.*

O que, dizemol-o á puridade, nos parece, é que o governo está combinado com a camara, a qual naturalmente está ao facto dos acontecimentos, e que, de combinação, ludibriam o paiz. Pois a camara adhere ás palavras contradictorias do ministro?

E em que occasião!

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

(*) Então!!...O que vem a ser o imperador?

Correio de hoje

Paris, 25, á tarde—(Official)—Fortes destacamentos de cavallaria prussiana occupam o Haute Marne e arredores; 150 homens de cavallaria, chegados hontem a Chalons, tiveram que retirar precipitadamente.

Os couraceiros prussianos estão acampados em Saint-Beny, no Marne.

Uma proclamação de Trochu manda expulsar de Paris todos os individuos desprovidos de meios de subsistencia, ou que possam impedir as medidas de defeza.

O prefeito de Nancy foi demittido.

Affirma-se que a commissão do corpo legislativo proporá chamar ás armas todos os homens de 20 a 35 annos indistinctamente.

No corpo legislativo foi rejeitada a proposta de Ferry sobre a fabricação de armas.

Em seguida constituiu-se a commissão secreta para examinar as questões relativas á situação de Paris.

Londres 26—Os reconhecimentos prussianos chegaram até Chateau Thierry, e os exploradores a Brienne. Os prussianos avançam para Varennes.

Forma-se um novo corpo de 150:000 francezes; 80:000 serão concentrados proximo de Paris.

O *Times* duvida de que Paris mantenha a resolução de defender-se.

Paris 26—(Official)—O corpo legislativo rejeitou a proposta de Keratry a respeito do comité da defeza.

Não é confirmada a juncção de Bazaine com Mac-Mahon

Os francezes repelliram os reconhecimentos prussianos no caminho entre Paris e Chalons.

Dizem de Bruxellas que os exploradores inimigos chegaram a Chalons; o «maire» convidou os cidadãos a que evitassem hostilidades, mas as povoações hostilisam energicamente a marcha dos prussianos.

Ultimas noticias

A significação dos telegrammas hoje recebidos resume-se n'isto:—os prussianos avançam—em Paris cresce o perigo.

Chateau-Thierry fica a 22 leguas de Paris, na linha ferrea de Paris a Chalons. Parece incrivel que tanto se tenham adiantado com o exercito de Mac-Mahon na sua retaguarda, que o de Bazaine parece estar encurralado em Metz.

Que os prussianos occupem Doulevant, que demora a 3 leguas de Vassy, não admira, porque já os jornaes francezes diziam no dia 21, que elles chegavam a Saint-Dizier, que é mais para o norte de Vessy, e já se diz que o quartel general do rei Guilherme está em Barle-Duc.

Saint-Remy fica ao sul de Vitry, e para diante de Doulevant.

Mas se os allemães já chegam a Chalons, e levam os seus reconhecimentos até Chateau-Thierry, devem forçosamente occupar essas pequenas povoações, que lhes ficam á retaguarda.

Varennes demora a 7 leguas ao noroeste de Verdun, e fica entre esta cidade e a de Reims. E' ahi que foi surprehendido Luiz XVI no dia 22 de Junho de 1791, quando fugia para o estrangeiro.

Naturalmente por esse lado avançam as forças do principe Frederico Carlos.

Póde imaginar-se qual é a situação de Paris, notando-se a proclamação de Trochu, que manda sair da cidade os que não tem meios de subsistencia e possam portanto ser obstaculo á defeza.

Esta medida extrema n'uma cidade de perto de 2 milhões de habitantes, arrojará para fóra da capital talvez mais de 200:000 pessoas.

Esperemos os jornaes para melhor se entender o alcance desta providencia, adoptada pelo general Trochu.

Paris prevê um grande perigo proximo.

Os prussianos avançam audaciosamente, tendo-se frustrado os heroicos esforços do marechal Bazaine, para evitar a marcha victoriosa do inimigo, e ficando elle proprio impossibilitado de lhes perturbar a marcha.

Agora percipitam-se os acontecimentos, e a guerra, porventura, não se prolongará muito.

Consta-nos que se receberam telegrammas em Lisboa, dizendo o seguinte:

O quartel general do rei da Prussia está em Bar-le-Duc.

Parte das forças prussianas ficam de observação ao exercito do marechal Bazaine.

O resto dos exercitos avança sobre Paris resolutamente.

A guarda movel franceza é incorporada no exercito, formando-se mais 120 regimentos.

(Jornal do Commercio).

NECROLOGIO

To be, or not to be, that is the question
HAMLET.—(SHAKESPEARE)

Desde que o homem estendeu olhares de dominio pela vasta extensão da terra; desde que a luz do intellecto, brilhante como o phoebo antigo, dardejou nas trevas das sociedades primitivas, o seu primeiro lampejo, uma interrogação, sem cessar repetida, tem, como um protesto solemne, estorvado sempre os arrojos da sciencia.

—Porque vivo? perguntou o homem, que talhou a primeira cabana, no tronco do roble gigantesco, preciosa reliquia d'anteriores edades, e pergunta ainda o homem deste seculo, senhor dos elementos que domina.

O primeiro respondeu,—não sei: e estas desanimadoras palavras, tem sido, com a estupidez dos eccos, repetidas d'edade em edade.

E' que a vida é um mysterio, que principia por um mysterio,—o nascimento, e termina n'outro mysterio,—a morte.

A realisação do primeiro acompanha-se das jubilosas alegrias; a do ultimo das tristezas amargas.

Porque? Não era melhor chorar logo que a flor desabrocha, porque nasce com ella a certeza de que mais tarde morre?

E todavia á beira dos tumulos embaciam-se olhos rasos de lagrimas, e sobre a lagea que os cobre, depositam-se grinaldas de saudades e perpetuas, pobres flores que morrerão tambem.

Mas o amigo foi-se-nos. Fonseca Azevedo deixou-nos intacta no coração a amisade, e só isso nos resta.

Era o bacharel José Cardoso da Fonseca Azevedo, do logar de Fundo de Villa, de Taboa, e morreu em Vizeu com menos de 50 annos d'edade, victima d'um pleuriz.

Para alem dos limites da vida surge um tenebroso dilemma.

—Tudo,—diz o espiritualista fiel e sabio, interprete das theogomas. E' o crente que falla.

—Nada—diz o positivismo que só crê nos factos. E' a palavra do sceptico.

Nós, a quem ficou a saudade d'ausencia, acreditamos na palavra do crente, e não deploramos o amigo. Oramos por elle.

A seus extremosos manos, acompanhamos na magua profunda que os atormenta.

Adeus, amigo.

Cantanhede, 22 de Agosto de 1870.

***

NOTICIARIO

Suffragios. — Hontem na egreja de Santa Cruz, foi celebrada missa por alma do distincto escriptor e lente da Faculdade de Medicina, o sr. Dr. Antonio de Oliveira e Silva Gaio. Foi celebrante o sr. bacharel José Alves de Mariz.

Assistiram a este acto religioso as auctoridades ecclesiastica, civil e militar, lentes da Universidade, professores do Lyceu, e muitos cavalheiros apreciadores do merecimento do illustre fallecido.

Tambem assistiram os meninos e meninas do Asylo de Infancia desvalida, com a sua regente.

Folgamos que assim fosse dada uma demonstração de saudade ao distincto escriptor e perfeito cavalheiro, cuja falta todos deploramos.

Prisão importante.— Na manhã do dia 17 de Outubro de 1869, no sitio da Fonte do Salgueiro, pertencente ao concelho da Mealhada, foi barbaramente assassinado o bacharel José da Silva Moura, de Cacemes.— A auctoridade da localidade, e com especialidade a auctoridade judicial da comarca da Anadia, fizeram todos os esforços para descobrir os auctores e cumplices de tão horrivel crime; porem só appareceu prova para ser pronunciada como mandante Maria Joaquina, casada com João Dias, da Lameira de S. Pedro, freguezia de Luso, concelho da Mealhada, que a esse tempo se achava preso com o filho Abel Dias na cadeia desta cidade, por crime de furto excedente a um conto de reis, feito ao referido bacharel Moura, os quaes estão para ser julgados no juizo de Coimbra.

A ré mandante foi a final condemnada nessa qualidade, na pena de degredo perpetuo para a Africa occidental; porem o assassino andava passeando livremente, por não ter sido descuberto, e nem sonhava que o fosse.

A final houve em Coimbra quem de combinação com a auctoridade judicial se lembrou de descobrir aquelle malvado; e mettendo mãos á obra, poude conseguir saber que o assassino do bacharel Moura tinha sido Francisco Rodrigues Facadas, trabalhador, da Mealhada.

Foi tudo communicado pela auctoridade judicial de Coimbra á da Anadia, e esta senhora do fio da historia, desenvolveu toda a sua actividade, e fez prender o assassino Este sendo acariado com a mandante Maria Joaquina, confessou o crime, assim como esta o havia já antes feito, chegando a asseverar ter dado seu marido na cadeia de Coimbra ao matador duas moedas, e que o mesmo assassino foi á cadeia de Aveiro pedir a ella declarante mais dinheiro, ficando mal com ella por lh'o não dar.

Presidencia da Camara—Em virtude do despacho do sr. Joaquim Augusto das Neves Barateiro, o sr. vereador Daniel da Veiga Saraiva propoz em sessão de hontem, que se procedesse a nova eleição da presidencia. Acceita a proposta foi eleito o sr. Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto, presidente; e o sr. Daniel da Veiga Saraiva, vice-presidente.

Felicitamos os illustres vereadores pela sua escolha, prestando assim homenagem aos relevantes serviços que o nosso amigo e patricio tem feito ao municipio.

Representação — Consta-nos que muitos alumnos do Lyceu desta cidade vão representar ao sr. ministro da instrucção publica, pedindo-lhe para que permitta que haja exames em Outubro, attendendo ao grave prejuiso que lhes causa se os não houver.

Chegada.—Acha-se nesta cidade, aonde veiu passar alguns dias com a sua familia, o nosso patricio e amigo o sr. bacharel Abel Augusto de Sousa, conego na Sé da Guarda.

Mercado de Coimbra no dia 26.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 570 a 580 — Dito branco 550 a 560—Dito Celorico meudo 600—Dito graudo 510 a 520—Milho branco 300 a 320 —Dito amarello 290 a 300—Feijão vermelho 680 a 700—Dito branco da marinha 660 a 680—Dito da terra 580 a 600— Dito rajado 460 a 480— Dito frade 360 a 370 — Batatas 240—Tremoços 360 a 380— Favas 400 — Centeio 380 a 400— Cevada 280— Azeite 1$650 —Vinho da Beira 700 — Dito da Bairrada 800.

---

sendo açoutado na retirada para a cadeia, e depois degredado perpetuamente tambem para Benguella.

Nos segundos embargos livrou-se da forca o José Nicós, o cabeça, e fautor da criminosa sociedade. O que desempatou da vida, foi o desembargador Estevão Fragoso Ribeiro, o qual disse no voto, que não podia deixar de livrar o reu Nicós da morte, *porque se via obrigado a obedecer a quem, pedindo, mandava*, enunciando ser o infante D. Antonio, thio de el-rei, o empenhado em salvar a vida deste reu, porque era primo do seu criado e maior valido, Manoel de Passos, thesoureiro do senado; e foi voz publica que o infante andara na noute anterior, por casa dos desembargadores, solicitando a comutação da pena capital, a favor do Nicós.

Causou esta resolução dos segundos embargos, escandalo geral.

No dia 1.º de Junho, pelas 10 horas da manhã, sairam a morrer os seis réus condemnados: iam na frente delles Nicós, e João de Almeida, pois que o primeiro fôra a final condemnado a assistir ás execuções, sendo açoutado na retirada, e depois degredado por toda a vida para Benguella.

Abria o prestito um esquadrão de cavallaria, bem necessario para conter a plebe, que vociferava contra o enormissimo escandalo de ser salvo da forca o Nicós, que todos sabiam ser o cabeça da sociedade.

Entre os reus padecentes ia Fructuoso Freire da Costa, muito conhecido e muito estimado em Lisboa, pelas prendas de sua filha Theresa Rosa.

Concluiu-se a execução ás 6 horas da tarde, e então foram despidos o Nicós e o Almeida, e começaram a receber açoutes até que entraram no Limoeiro. O Nicós entrou na cadeia mui senhor de si, e julgou que continuaria a ficar na sala livre, buscado dos amigos, como antes; os demais presos, porém, repelliram a sua companhia, e foi mandado para a enxovia.

Foi notorio que o infante D. Antonio se empenhou muito pelo perdão destes reus; mas el-rei, querendo dar satisfação a tanta gente roubada, e desaggravar a moralidade publica, que, pela voz do povo, clamava contra a absolvição de vida dada a Nicós, e repetia as proprias palavras do voto do desembargador Fragosó, que dera a vida a tão grande reu, foi inflexivel, e no dia seguinte ao da execução, o regedor das justiças recebeu um decreto pelo qual el-rei lhe ordenava, que chamasse á presença da relação o desembargador Estevão Fragoso Ribeiro, e o *reprehendesse muito severamente do preambulo do voto, em que mudou do parecer, que tinha dado sobre o crime do reu José Nicós, dizendo que era sustentado por grandes empenhos: e em negocio*, continuava o decreto, *em que tanto interessava o bem publico dos meus vassallos não devia fazer menção mais que do serviço de Deus e meu, e boa administração da justiça. E supposto que o escandalo que resultou daquella expressão era digno de maior demonstração, basta por ora, que se abstenha de ir á Relação até minha mercé.*

Cumpriu-se a determinação real; e no dia 5 do mesmo mez de Junho se levantou a suspensão ao desembargador Fragoso; mas tamanho foi o desgosto que este procedimento lhe causou, que no dia 9 succumbiu ao seu fatal effeito.

Note-se, porem, que Nicós não se livrou da forca só com o voto do desditoso ministro; mais tres o acompanharam, cedendo por certo ás solicitações do infante D. Antonio; Fragoso, porem, foi franco onde o não devia ser, e porventura quiz compor o seu dever com os seus respeitos, alliviando a consciencia com a expressão do respeito. Os outros foram mais espertos, e Fragoso foi immolado á voz publica indignada contra a criminosa parcialidade da relação.

No dia 2 foi expedido um decreto ordenando que José Nicós, considerado indigno da sociedade das gentes, que podia preverter ou inquietar com os seus pessimos e escandalosos costumes, em qualquer terra que habitasse, fosse recluso por toda a vida na torre do Bugio, em carcere subterraneo, e sempre incommunicavel. (a)

Com effeito no dia 20 foi o Nicós algemado, e alem disso ligado a dois quadrilheiros, e acompanhado por dez alcaides e um escrivão, para a torre do Buzio, e ahi mettido n'uma casa forte subterranea, que tem 6 palmos de largo, 11 de comprido e 25 de alto; e recebe a luz por uma fresta, no alto. Foi-lhe assignado para seu sustento 7 arrateis de carne por mez, meio alqueire de feijão e canada e meia de azeite, e um arratel de biscoito e uma canada d'agua por dia.

No dia 4 se promulgou outro decreto, mandando pôr silencio em todos os processos que a sociedade dos ladrões condemnados instaurára contra muitas pessoas por suppostas dividas.

Foi singular, e singular é nos fastos juridicos esta causa, pela natureza dos crimes que foram processados, e porque custou a vida a um dos juizes, e ainda para se apreciar qual é a fatal influencia dos respeitos aos poderosos.

(a) DECRETO—«Sendo-me presente, que José Nicós Corte Real foi condemnado por sentença da relação, pelo crime de falsario, em degredo para Benguella, alem de outras penas; considerando eu, que este homem é indigno da sociedade das gentes, porque perverterá, ou inquietará com os seus pessimos e escandalosos costumes em qualquer terra, que habitar: sou servido, que seja recluso por toda a vida na enxovia subterranea da minha fortaleza de S. Lourenço da Barra, mudado o degredo nesta prisão perpetua, na qual não fallará com pessoa alguma; e quando se lhe administrar o que fôr preciso, será com toda a cautela e resguardo; para o que, e para a segurança da prisão na sobredita minha fortaleza, mando dar a providencia necessaria. Pela parte que toca ao duque regedor o tenha assim entendido e o faça executar na parte que lhe pertence. Paço, 2 de Junho de 1753.—*Rubrica de Sua Magestade.*»

Relação do Porto.—Na sessão do dia 23 do corrente, distribuiu-se a seguinte appellação civel:

Coimbra—José Maria Ferreira, contra Maria Rosa; juiz Oliveira Baptista, escrivão Sarmento.

Foi assignado o dia 30 do corrente para o julgamento da seguinte appellação crime:

Coimbra—O ministerio publico, contra Antonio Mendes Botelho.

Festividade—Communicam-nos a seguinte noticia:

«No dia 21 do corrente teve logar na freguezia de S. Martinho do Bispo, deste concelho de Coimbra, a costumada festa do Santissimo, que no presente anno em nada foi inferior, antes excederia em brilhantismo, ás festas nos annos antecedentes.

O templo é magnifico, e estava ornado com tanta arte, e bom gosto, que surprehendia, e arrebatava a alma á contemplação dos altos e sublimes mysterios da nossa religião.

Foi celebrante o reverendissimo conego Manoel Joaquim Pereira Ribeiro da Rocha; serviu de diacono o sr. padre José Antonio de Campos Vieira, bacharel formado em direito, e rico proprietario da mesma freguezia; de subdiacono o sr. padre João José Cerveira, bacharel em Theologia, e coadjutor da freguezia.

Depois do evangelho subiu ao pulpito o ex.^mo sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, lente de prima de Theologia; o qual estando em Taveiro foi, já depois das 10 horas da manhã, convidado para pregar nesta funcção, em substituição ao sr. padre Neves, que áquella hora deu parte de doente.

Foi assim por esse motivo a funcção de S. Martinho abrilhantada com a presença do exm.º sr. Dr. Rodrigues, e o auditorio teve occasião de admirar, mais uma vez, a sua eloquencia, e vastissima erudição, no seu improvisado discurso

A musica era do sr. Brandão, e por isso escusado seria dizer-se, que muito bem foi desempenhada.

De tarde houve vesperas, tambem a musica; acabadas as quaes subiu ao pulpito o sr. padre Molha, de Taveiro, moço de bastante talento, porém ainda principiante nas lides d'orador.

Depois do sermão sahiu a procissão, percorrendo algumas ruas do logar de S. Martinho, e sendo acompanhada por uma das philarmonicas de Coimbra.

Era immensa a concorrencia, não só dos differentes povos da freguezia, mas tambem dos circumvisinhos, e especialmente da cidade. A procissão ia em boa ordem, e muito a abrilhantava uma irmandade de mais de 100 irmãos, vestidos com ópas vermelhas, e 78 anjos ricamente vestidos.

As ruas, que percorreu a procissão, estavam enfeitadas com muitos arcos, feitos com trabalho, e bom gosto, com immensas bandeiras, e galhardetes de diversas côres, e com repuchos exquisitos.

Durante a procissão subiram ao ar muitas girandolas de foguetes, como em todo o dia e na vespera.

Muitos louvores cabem pois aos srs. José Vieira, Antonio Malva, e Antonio Mano, dignos mordomos; e em geral a todos os habitantes da freguezia, pelo muito que se esmeraram em tornarem brilhante esta funcção.»

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estão em divida das assignaturas, o especial obsequio de mandarem satisfazer a sua importancia, o que desde já lhes agradecemos.

1 UM PESSOA amiga do fallecido Dr. Silva Gaio, tencionando mandar-lhe dizer uma missa de suffragio em Santa Cruz, pelas 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, pede a todos os amigos do finado a graça de, podendo, assistirem a tão sagrado acto.

2 QUEM QUIZER arrendar, ou comprar uma casa e quinta no sitio da Cumeada, na estrada que vae para Santo Antonio dos Olivaes, junto ao observatorio meteorologico, póde dirigir-se ao beneficiado Antonio dos Santos Caria, residente no hospicio do convento de Santa Clara de Coimbra.

3 A ESTAÇÃO TELEGRAPHICA de Coimbra previne o publico, que, desde já declara não tomar a menor responsabilidade no sigillo dos telegrammas, quando estes sejam enviados abertos á dita estação por pessoas que não sejam os proprios expedidores.

Coimbra, 24 de Agosto de 1870.

O chefe, *J. N. Carrilho.*

CASA ESCHOLAR

Rua da Esperança, 28

4 LECCIONAÇÃO de Portuguez do 1.º e 3.º anno—Latim e Latinidade—das 8 horas ao meio dia.

Latinidade para exame d'habilitação—das 4 e meia ás 7 e meia da tarde.

Coimbra, 22 d'Agosto de 1870.

Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, professor jubilado em Latinidade.

5 NOVO MANUAL DO PRESTIGIADOR ou livro de sortes divertidas, tanto de mãos como de cartas, e physica recreativa, ornado de 80 gravuras! Um volume, preço 400 rs.

Acaba de publicar-se esta interessante obra, desenvolvendo a sciencia de Herrmann, em grande numero de differentes sortes de prestigiação, ensinadas com a maior clareza, com gravuras explicativas, e ao alcance de qualquer curioso, e até das senhoras.

Acha-se á venda em Lisboa na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta, n.º 24 e 26, e remette-se para as provincias a quem enviar 440 reis em estampilhas ou sellos á loja acima.

Tambem se vende na livraria de Melchiades, em Coimbra.

6 QUEM PRECISAR d'um caixeiro de 19 annos de edade, com habilitações para o commercio de mercearia, dirija-se ao reverendo Mauricio José Pimenta, administrador do Bussaco.

7 DUAS PALAVRAS sobre a candidatura de S. M. El-Rei D. Fernando ao throno de Hespanha.

Vende-se na loja da imprensa da Universidade, preço 100 rs.

8 JOÃO MARQUES D'ALMEIDA ARAUJO PINTO arrenda por alguns annos, juntas ou separadas, todas as suas propriedades em Valle de Linhares, excepto os soutos de madeira de castanho, olivaes e pinhaes, principiando o arrendamento no proximo dia de todos os Santos.

AGRADECIMENTO

9 SEBASTIÃO BERNARDES, faltaria ao mais sagrado dever, se não viesse publicamente testemunhar o seu muito reconhecimento e gratidão, ao illm.º sr. Luiz José Candido, dignissimo cirurgião da Associação dos Artistas, pelo zelo incançavel, e desvelado carinho, com que o tratou na enfermidade, de que ultimamente foi accommettido; o que de certo contribuiu para que hoje se ache completamente restabelecido. Aceite, pois, s. s.ª, esta prova do meu reconhecimento, que jámais se olvidará do meu coração.

Coimbra 26 de Agosto de 1870.

Sebastião Bernardes.

10 MANOEL JUSTINO DE AZEVEDO, bacharel formado em Medicina, lecciona introducção e para exames de habilitação, no largo da Feira, n.º 8.

11 VENDE-SE um piano de cinco oitavas e meia. Quem o pretender pode ir vel-o na rua da Calçada, n.º 80—84, que ahi se achará quem está auctorisado a fazer venda delle.

12 NO DIA 30 do corrente mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, continua, nos hospitaes da Universidade, a compra de pannos de linho.

Hospital, 27 de Agosto de 1870.

O Secretario,

Herculano Santa Barbara.

Introducção, Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno)

13 LUIZ A. DE CAMPOS, bacharel em Medicina, continua a leccionar estas disciplinas, tanto para os exames de lyceu, como para os de habilitação, na rua do Cosme, 3.

Transferencia

14 JOSE' CORREA DE ALMEIDA JUNIOR, participa a todos os seus freguezes, que a loteria extraordinaria da Misericordia de Lisboa, foi novamente transferida para o dia 3 de Setembro; continuando por tanto a ter grande sortimento de bilhetes, quartos, oitavos e cautellas dos mais acreditados cambistas de Lisboa.

O mesmo satisfaz de prompto qualquer encommenda que se lhe faça das provincias, vindo acompanhada de ordem de pagamento, ou em vales do correio, sêllos, ou em estampilhas. No fim da extracção remette as listas aos seus freguezes, logo no primeiro correio.

EDITAL

Vasco Guedes de Carvalho e Menezes, do conselho de Sua Magestade, Moço Fidalgo com exercicio no paço, commendador das ordens militares de Christo e da Conceição, e Governador Civil do districto do Coimbra por Sua Magestade El-Rei.

15 CONVINDO adoptar algumas providencias para regular a concessão de passaportes aos individuos que pretendem sair do districto para o estrangeiro, de modo que se satisfaça plenamente ás disposições das instrucções policiaes de 7 de Abril de 1863, tenho por conveniente ordenar o seguinte:

1.º Todo o cidadão portuguez, residente no districto de Coimbra, que quizer sair para o estrangeiro, deverá apresentar-se na administração do concelho de sua residencia, munido de todos os documentos exigidos pelo artigo 10 e seus numeros do decreto de 7 de Abril de 1863.

2.º O administrador do concelho, a quem forem presentes os documentos mencionados, os organisará em forma de caderno, cujas folhas serão todas por elle numeradas e rubricadas, precedido por uma guia por elle assignada, em que declare o nome, filiação e naturalidade do individuo que se pretende ausentar, e os seus signaes caracteristicos, fazendo-o assignar a referida guia, quando saiba escrever.

3.º Se a pessoa, que pretender sahir do reino, não poder ao tempo em que solicita o passaporte, juntar o recibo de haver pago sua passagem, ainda assim se lhe conferirá no governo civil o passaporte; remettendo-se este ao governo civil do porto em que declare querer embarcar, para ahi lhe ser entregue, logo que apresente o alludido documento.

4.º Os termos de fiança ao recrutamento, de consentimento paterno e marital, deverão ser sempre lavrados na administração do concelho da residencia do impetrante, tendo-se em vista que os mancebos isentos por amparo ficam sujeitos a prestar fiança pela obrigação do serviço militar, quando não tenham 30 annos completos ou não juntem certidão de obito da pessoa amparada.

5.º Organisado assim o processo para a concessão do passaporte, será o mesmo processo entregue ao impetrante, que comparecerá pessoalmente na secretaria do governo civil e o apresentará para em face d'elle se lhe conferir o passaporte.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se manda publicar por edital que será afixado nos logares mais publicos dos concelhos deste districto.

Governo civil de Coimbra, 24 de Agosto de 1870.

Vasco Guedes de Carvalho e Menezes.

DECLARAÇÃO

16 JOSE' DE MORAES PINTO DE ALMEIDA, proprietario e o duodecimo dos 40 maiores contribuintes do concelho de Coimbra, tinha deliberado, a pedido e instancias de amigos dedicados, a apresentar-se candidato a deputado, como opposição ao governo, na proxima eleição, por o circulo de Coimbra; mas por circumstancias que se deram e que collocaram alguns seus amigos em embaraços, resolveu retirar a sua candidatura, declarando-o ao seu particular amigo o exm.º sr. Miguel Osorio Cabral e Castro, para que este o podesse fazer perante o centro regenerador, certificando-lhe que apoiaria com a maior *lealdade* o candidato que fosse escolhido, sendo da opposição ao governo.

Aproveita esta occasião para agradecer as provas de lealdade e dedicação, que recebeu dos seus leaes e dedicados amigos, e de uma grande parte da população do concelho de Coimbra, a todos os quaes deseja ter occasiões de lhes poder mostrar o seu reconhecimento e estima.

Coimbra 26 de Agosto de 1870.

José de Moraes Pinto de Almeida.

17 NO DIA 30 do corrente, por 10 horas da manhã, no largo da Sé Velha, e casas aonde morou Adriano Ernesto de Castilho e Moraes, se hade proceder á venda de acções do gaz da Companhia do Porto, uma quinta em Trouxemil, dominios directos, e moveis, pertencentes ao mesmo Castilho, o que hade ter logar perante o exm.º juiz de direito da comarca. Escrivão Forjaz.

MACHINAS DESTILATORIAS

18 ANTONIO LOPES GUIMARÃES, possue 3 machinas em muito bom estado de destillar vinho, trabalho de Collares, de Lisboa, sendo uma de systema portatil, duas caldeiras, refrigerante do mesmo vinho, e da força de 32 pipas por 24 horas; e duas do systhema simples e fixo, refrigerante d'agua, e da força de 15 a 16 pipas no mesmo tempo, e não precisando actualmente de todas tres, vende duas dellas. Quem as pretender dirija-se a casa do annunciante, em Lavos, onde se lhes patentearão e prestarão todos os esclarecimentos.

LOTERIA

40:000$000

19 JOÃO ANTONIO CARDOSO, cambista, na rua da Calçada, n.º 219 a 223, tem o gosto de participar a todos os seus freguezes, que a loteria ficou transferida para o dia 3 de Setembro impeterivelmente, chegando-lhe novas remessas de bilhetes, meios, quartos, oitavos, vigesimos e cautellas de todos os preços, que tem á venda no seu estabelecimento, pelos preços já annunciados.

FIGUEIRA DA FOZ

Grande hotel Foz do Mondego

20 ABRIU-SE NO DIA 18 do corrente, este hotel, que offerece todos os commodos desejaveis ás familias que o procurarem. Os preços diarios por cada pessoa são: 1.ª classe 1$200 e 1$000 reis: 2.ª classe 800 e 600 reis, tendo almoço de garfo, jantar (tudo em mesa redonda) e chá á noite. As creanças de 12 annos pagam metade do preço.

VENDA

21 DR. GAMA vende muito barato a armação envidraçada da loja do Sanches.

Venda—Arrendamento

22 VENDEM-SE, ou se arrendam (todas, ou por andares) as vastas casas do dr. Gama, defronte do theatro de D. Luiz.

NUMERO 2410 — TERÇA FEIRA 30 DE AGOSTO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 30 DE AGOSTO

Temos dado pouca importancia ás noticias, que nos tem sido transmittidas de Lisboa, ácerca d'uma revolta premeditada por um grupo que se diz republicano.

Sabiamos que de ha muito alguns individuos, partidarios exaltados d'aquelle systema de governação, tentavam propalar a sua doutrina, servindo-se de abominaveis meios, e n'uma linguagem licenciosa, que fazia indignar as pessoas sérias, e descrer das intenções dos propagandistas!

Não ignoravamos tambem que alguns mancebos academicos, cheios do fogo e enthusiasmo de suas almas generosas, sujeitando a um certo rigor os principios da sciencia, exaltavam em seus escriptos aquellas theorias.

Corria ainda que, a occultas, se tramava n'este sentido contra o nosso actual systema de governo.

Isto significava sómente que tambem em Portugal existia em germen esse partido, professado por alguns grupos insignificantes, que o propagavam conforme as suas mais ou menos nobres aspirações.

Ha dias, porem, divulgou-se a noticia de que alguns ambiciosos, sem sciencia nem consciencia do que fazem e do que valem, se preparavam para um pronunciamento republicano, um attentado contra as nossas instituições, ousando fallar com toda a impudencia, entre outros projectos, na desthronisação de S. M. El-rei o sr. D. Luiz!

Custa a crer em tamanha ousadia de alguns miseraveis especuladores, que não tremem diante d'uma cidade e d'um paiz civilisado!

Nesta conjunctura, o governo, sempre leal, como o povo, ao seu soberano, tomou immediatamente as necessarias providencias, para serem repellidos os desordeiros, que só esperam, compromettendo-se cada vez mais, receber uma lição severa, que fique de exemplo a todos os bandos de analphabetos imprudentes, que promovem a seu bello prazer a anarchia, grande mal que seria porventura origem de maiores desgraças para este pobre paiz.

Ultimamente consta que, não só em virtude do grande ridiculo, com que tem sido recebido pelos ingratos, que não sabem apreciar serviços *tão relevantes*, o projectado movimento *salvador*, se não tambem pelo pouco respeito com que contam ser attendida pela municipal a sua gritaria, decidiram adiar o *portentoso* plano, «aguardando os acontecimentos futuros do paiz e do estrangeiro.»

Repetimos; temos dado, e continuamos a dar pouca importancia a esta tentativa de revolta, já porque ella é promovida sómente por gente mal intencionada e que nem sabe o que deseja, nem comprehende a sorte que a espera, já porque temos plena confiança nos poderes publicos, que se devem empenhar em castigar exemplarmente esses perturbadores da ordem.

Nenhuma importancia damos egualmente aos manejos, de que se tem servido neste conflicto alguns individuos, que falhando-lhes os meios de que têem lançado mão, procuram encontrar em novos incidentes, novos planos, a fim de dar ainda algumas esperanças aos seus amigos, que os vão todos os dias desamparando.

Vendo-se repellidos pela opinião publica, esquecem-se de que são portuguezes, e promovem n'um dia o depreciamento no estrangeiro dos nossos fundos, para no seguinte apresentarem socio na tentativa contra o rei e contra o povo a um velho e honrado soldado, que em tantas batalhas offereceu seu corpo ás balas para salvar o povo e o rei!!

Isto é degradante, e d'um arrojo improprio de cidadãos, que reconhecem bem os valiosos serviços do nobre marechal Saldanha.

Não põem em duvida o sacrificio da paz, do credito e honra nacional aos seus interesses!

Tal procedimento é sobre maneira offensivo á dignidade dos portuguezes, que sabem apreciar o caracter do velho general, a sua fidelidade ao rei e ás instituições.

Este meio extremo, empregado no desespero, conseguiu sómente tornar bem manifestas as intenções dos desordeiros, e ao mesmo tempo estreitar o laço que liga o nosso bom povo ao seu monarcha.

A GUERRA

Os prussianos avançam—não ha noticias de Bazaine e de Mac-Mahon: eis o que se deduz dos telegrammas hoje recebidos.

E' singular, dizem-nos por onde avançam os prussianos, e nada sabem dizer-nos do paradeiro de Mac-Mahon e de Bazaine!

Hontem o ministro Chevreau dizia que tinha boas noticias de Bazaine, mas não directas; e assim estão desde o dia 18 tendo boas noticias de Bazaine, mas sempre não directas.

Se Bazaine não está cercado em Metz, é bem conservado o segredo do seu paradeiro.

Tambem hontem, sob reserva, o ministro communicou que os povos visinhos de Stenay, hostilisam os prussianos: Stenay fica a tres leguas de Montmedy, para onde se disse ha tres dias, que fôra o marechal Bazaine, e por onde talvez ande Mac-Mahon.

Note-se que os telegrammas de hoje dão os prussianos um pouco mais atrazados na sua marcha: só o que publica o *Popular* da tarde, recebido pelo governo, diz que suppõe acharem-se os prussianos a 50 kilometros de Paris. Será talvez adiante de mais.

Está resolvido que a imperatriz e os principaes corpos do estado se retirem para Tours, quando os prussianos se aproximarem de Paris.

Tours fica a 234 kilometros de Paris, na linha ferrea, que vem de Paris para o sudoeste da França por Orleans e Blois: é cabeça do departamento d'Indre e Loire: tem 41:000 habitantes e bastante importancia.

Para ahi removem o simulacro do governo imperial que ficou em Paris, porque suppõem que para esse lado não chegará a guerra.

Thiers está nomeado membro da commissão de defeza. Notavel coincidencia; o homem que foi insultado pela populaça, porque disse aos amoucos do imperador que reflectissem antes de declarar a guerra, é chamado para com o seu conselho ajudar á defeza de Paris—á defeza da capital ameaçada pelo inimigo, que o illustre estadista entendia que não era tempo de provocar.

Repete-se a noticia de que o general Trochu manda sair de Paris os que não tem meios de existencia e as bocas inuteis. E' a medida extrema em cidade sitiada. Prepara-se pois Paris para resistir heroicamente ao inimigo.

Deve ser tremenda a lucta em Paris; assusta pensar nas horrorosas consequencias do assedio. Esperamos que a humanidade vencerá, e que haverá meios de não chegar ao extremo, por uma mediação sensata.

Parece que já são grandes os estragos nas propriedades em redor de Paris, alem da defeza, não fallando na destruição do bosque de Bolonha.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXXVIII

Resposta a uma consulta sobre representações theatraes, escripta no anno de 1825 pelo padre José Agostinho de Macedo.

Exm.º e revm.º sr.—O abuso de fazer materia de dramas alguns factos das santas escripturas, introduzido pelos italianos, e auctorisado em Roma com titulo de oratorias, para o tempo da quaresma, tambem entre nós está introduzido, e aqui temos visto no theatro, chamado de S. Carlos, *Saul, David, Jonatas, Samsão, Judith*, cantados, e representados com decencia; porque a letra, e a musica eram de boas mãos. Por esses jornaes estrangeiros tambem me consta, que na passada quaresma se representara em Roma um destes dramas sacros, e composto por um jesuita chamado Granelli, cujo titulo era—*Sedecias*—ultimo rei de Judá. Estas oratorias estão impressas, e entre nós correm; mas o abuso italiano, chegando a isto, não tem chegado ao excesso, a que o têem levado os nossos empresarios de theatros. Não satisfeitos de representar factos, em que ha circumstancias para um drama, querem metter, não em scena, mas em dança, o mais terrivel e espantoso artigo da nossa fé.

Não foi pequeno o escandalo que se deu a toda esta capital, e de que fui testemunha, mettendo em dança, como agora querem o *juizo final, o diluvio universal*; mas este é um facto, que se pode arremedar; aquelle é um dogma que se deve respeitar.

O motivo de piedade allegado, é a maior irrisão que se pode fazer dos dogmas catholicos. As suas palavras o dizem melhor.—*Os desejos do supplicante são fazer recordar naquelles dias de penitencia o santo temor que se deve a uma tão terrivel, como verdadeira profecia.*—Isto é um verdadeiro insulto á auctoridade ordinaria. Os missionarios dos novissimos do homem são os dançarinos do theatro de S. Carlos!

Podem dizer o que quizerem, mas não devem fazer o que pretendem, e para o que nem a auctoridade ecclesiastica, nem a civil devem dar licença, e pela analyse do programma poderá v. ex.ª conhecer melhor esta verdade; e saiba v. ex.ª desde já, que os dois empresarios Hilbralt, e Madame Brune, aqui chamada—a Socia—hão de volver, e revolver tudo; porque Madame Socia tem altas protecções para extorquir a licença; e já que a calamidade dos nossos tempos assim o quer, bom seria que S. Eminencia, ou por um extracto desta censura, ou por outra qualquer forma, mandasse officiar com força á intendencia, para não consentir na publicidade theatral de um similhante vilipendio da religião.

No programma—*O juizo final*—temos duas coisas unidas pela malicia, e pela ignorancia. A primeira, é a derrota do Antichristo, inventada pelo mestre da dança, a que elle chama—mimico-sacra—como se podessem unir-se caretas, visagens, gestos, e gambadas, com o que a religião chama sagrado! A segunda, é o acto do juizo.

Na primeira vista, ou no primeiro rompimento da dança temos o espectaculo dos prazeres, que alli se indicam. As dançarinas quasi nuas dão principio ao juizo final. Sahe dançando, porque tudo é dança, um sacerdote, exhortando os christãos que conservem a fé catholica, e em uma nuvem, apparecem Enoch, e Elias com uma cruz na mão, com a qual dançando vem enxotar o Antichristo, que foge para uma gruta, onde tem o seu idolo, e lá vão espancar os dois profetas, até que em um terremoto cahe a gruta e a cidade é abrazada com uma chuva de fogo, e alli morre o Antichristo.

Na acção quarta, segundo diz o mestre da dança, se ha de abrir o decimo Sello, ouvindo quatro trombetas; e cita o mesmo mestre da dança o capitulo 8.º do Apocalipse.

Tudo isto são acções precedentes ao acto do juizo, e fingidas ao sabor dos dançarinos, e não vemos aqui excitado aquelle santo temor, que nos promette o professor mimico;

Noticias de origem franceza dizem que Phalsburgo e Toul continuam a resistir heroicamente: as noticias de origem prussiana já deram a capitulação da primeira d'essas praças.

Phalsburgo fica a 18 kilometros de Sarreburgo; é praça forte n'um monte elevado era allemã, e foi cedida á França em 1661; fortificada por Vauban.

Toul é praça de guerra de 3.ª classe, fica a 23 kilometros de Nancy, no caminho de ferro de Paris a Strasburgo.

Os prussianos sitiaram-na em 1815.

A' vista do que diz um dos telegrammas recebidos, os prussianos não conseguiram transportar os seus feridos pela Belgica.

Strasburgo começa a sentir os effeitos do bombardeamento; ha de sentir muito, mas a final terá de ceder: a artilheria moderna é terrivel.

Paris, 26, ás 7 horas e 40 minutos da manhã — O ministro communicou, sob reserva, as seguintes informações:

As avançadas inimigas foram vistas em Brienne.

Os uhlanos, de que se tem fallado no districto de Langrés, juntam-se ao corpo d'exercito que marcha sobre Chalons.

Assegura-se que o principe real estava em Saint Dizier no dia 23.

Metade das tropas que sitiavam Toul marcham para Nancy.

Toul defende-se heroicamente. Apenas quinze dos sitiados ficaram fóra de combate. Os sitiantes experimentam perdas sérias.

O inimigo dirige-se sobre Varennes.

As populações das immediações de Stenay defendem-se vigorosamente contra os prussianos, fazendo-lhes muito mal.

Paris, 26, ás 6 horas da tarde.—(Official). O conselho de ministros e o conselho de estado, concordaram em que, no caso dos prussianos se aproximarem mais de Paris, a imperatriz e os principaes corpos do estado irão estabelecer-se em Tours.

Parece que as populações começam a hostilisar os prussianos na sua passagem.

No corpo legislativo disse mr. Chevreau que o exercito do principe real da Prussia tinha parecido suspender a sua marcha, mas hontem e hoje continuou a sua marcha sobre Paris.

O dever do governo é prevenir a camara e o paiz.

A commissão da defeza toma medidas para occorrer ás eventualidades de um sitio. O governador de Paris e o governo farão o seu dever. Contamos tambem com o patriotismo da capital.

No senado, o ministro Busson disse que não havia nenhum despacho directo de Bazaine; mas as informações recebidas confirmam que a situação dos nossos exercitos é excellente.

Madrid 26, ás 8 horas e 15 minutos da tarde.—(Official)—Pela fronteira de Navarra entrou uma guerrilha de trezentos carlistas, mas foi logo dispersa.

Paris 27, ás 7 horas e 35 minutos da manhã.—Tem-se tomado todas as medidas para prover de mantimentos, e á defeza de Paris.

Thiers foi nomeado membro da commissão de defeza.

A lei das substituições não é applicavel á classe de 1870.

As noticias officiaes confirmam que, da Belgica e do Luxemburgo, retiraram o consentimento de transportes de feridos prussianos. Não tendo a Prussia insistido mais, é este incidente considerado findo.

As ultimas informações parecem confirmar que o exercito do principe real avança sobre Paris.

Paris 27, ás 2 horas e 55 minutos da tarde.—Informações communicadas ao ministro do interior, sob reserva:

Foi vista cavallaria inimiga em Arcis-sur-Aube.

Um destacamento de uhlanos atacou a estação de Epernay; outros entraram na cidade. A guarda nacional repelliu-os e matou 17.

Entrou hontem em Chalons uma forte columna de cavallaria e artilheria.

Affirma-se que teve bom exito a guarnição de Strasburgo, que tomou um comboio de gado e munições. A resistencia é vigorosissima.

Os habitantes organisados e os guardas nacionaes tomam parte nas sortidas com grande ardor.

Madrid 27, ás 7 horas da tarde.—Corre o boato de que appareceu um novo bando carlista em Guipuzcoa. Os carlistas que tinham apparecido em Navarra foram hoje batidos.

Madrid, 26, ás 6 horas da tarde.— O quartel general dos prussianos está em Bar-le-Duc. Os prussianos continuam a avançar sobre Paris.

No corpo legislativo, apresentou o governo um projecto, chamando ás armas todos os militares de 25 a 35 annos.

Desmente-se que os feridos tenham passado a Belgica.

Madrid, 27, ás 12 horas da tarde.— Os ultimos despachos confirmam a noticia da continuação do bombardeamento de Strasburgo: grandes estragos na cidade e no arsenal.

Os carlistas apresentaram-se na provincia de Navarra: marcharam de Madrid dois batalhões para os perseguir.

Londres, 27, ás 3 horas e 30 minutos da tarde.—Temos a confirmação official de que o exercito do principe Frederico avança sobre Paris.

Desmente-se que os francezes tenham feito fogo contra os parlamentares prussianos.

O cambio de Madrid sobre Londres, 49, 55.

Madrid, 27.—Consolidados 24,20.

Paris, 27, ás 7 horas e 40 minutos da manhã.— O governo prepara activamente as provisões de Paris e compra os gados dos cultivadores.

Trochu publicou uma ordem para a expulsão das pessoas suspeitas estrangeiras. Em redor de Paris estão estabelecidos os mais bem combinados meios de defeza.

A confiança e a decisão heroica em Paris augmentam á proporção que as forças prussianas se aproximam.

Suppõe-se que os prussianos devem estar já a 50 kilometros de Paris.

Ultimas noticias

Consta-nos que se receberam em Lisboa as seguintes noticias:

Por um telegramma de origem prussiana dizem que os prussianos se apossaram da pequena fortaleza de Vitry, com 10 peças de artilheria, e aprisionaram alguns officiaes e 400 soldados.

Dois batalhões da guarda movel foram postos em debandada pela cavallaria.

As forças do principe real da Prussia marcharam de Chalons para Suippe.

Ao que parece os prussianos occupam todos os pontos da linha do Marne até ao Rheno, e já chegam ás portas de Rhemis.

Não acreditamos muito nos 10:000 prussianos repellidos pela guarda nacional de Verdun.

Consta que se confirma a existencia de bandos carlistas na Navarra e provincias vascongadas, e que foram já declaradas em estado de sitio.

Paris, 27, á 1 hora e 20 minutos da tarde.—Palikao acaba de declarar no corpo legislativo que armou immediatamente todos os guardas nacionaes existentes em Paris.

Foi repellido pela guarda nacional de Verdun o ataque de uma divisão prussiana.

Os uhlanos atacaram a estação de Epernay, e entraram na cidade: foram repellidos pela guarda nacional.

Entraram em Chalons cavallaria e artilheria.

Diz-se que a guarnição de Strasburgo fez uma sortida victoriosa. Os habitantes resistem energicamente.

Assegura-se que houve hoje uma batalha perto de Metz com o corpo de exercito de Mac-Mahon.

Paris, 28, ás 6 horas da manhã.— Palikao annunciou no corpo legislativo que 10 mil prussianos atacaram hontem Verdun, mas foram repellidos, com perda, pela guarda nacional.

Arago pediu esclarecimentos ácerca da situação dos exercitos prussianos; Palikao recusou responder.

Paris, 28, ás 8 horas e 20 minutos da manhã.—O movimento das tropas prussianas sobre Aube parece que parou. Retrogradam para Saint-Dizier.

O inimigo aproxima-se ás portas da cidade de Rheims.

Chegam columnas prussianas por Luneville e Rayon.

(Jornal do Commercio.)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 29 de Agosto de 1870.

Reina completo socego na capital.

Referindo-nos ao que dissemos, com respeito a coisas internacionaes, na nossa ultima correspondencia, accrescentamos o que sabemos de boa fonte:

Na quinta feira á noute recebeu o sr. duque de Saldanha communicação de el-rei para, ás 8 horas da manhã do dia seguinte, haver no paço conselho de ministros.

Informam-nos que havia desintelligencia entre o rei e o sr. duque,—que o nobre presidente do conselho de ministros apresentara ao rei um despacho, que o primeiro magistrado do paiz se recusou a assignar, e isto por causa da impressão que em seu animo fizeram intrigas de palacianos opposicionistas.

No conselho, pois, que ás oito horas houve no paço, poz-se tudo em pratos limpos,—para assim nos expressarmos.

O sr. barão do Rio Zezere, que havia pedido a sua demissão, não a teve, porque este se resolveu assim.

Hontem recebia o sr. conde de Peniche as credenciaes que o acreditam como representante de Portugal em Bruxellas, e os meios pecuniarios que é dado entregarem-se por esta occasião.

O sr. conde de Peniche (marquez de Angeja), não saiu immediatamente de Portugal por não ter os seus passaportes.

Em França continua o estado da incerteza que prevalece ha dias. As noticias são contradictorias; comtudo, parece transparecer que a tão esperada batalha decisiva está imminente.

Dizem os jornaes que o coronel prussiano Van Holstein escreveu a mr. E. de Girardin, em resposta ás suas fanfarronadas, e lhe propuzera dar-lhe tres contos e seis centos mil reis, se no dia 15 de Setembro o seu regimento não desfilar em frente do seu palacio.

Mr. Girardin diz, que tendo a certeza de receber os 3:600$000 rs. do generoso coronel, desde já os applica ás sociedades de soccorros de feridos militares.

Em breve se verá se o coronel se engana.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Coimbra, suas bellezas.—(Extracto das *Obras de Camões*, pelo sr. Visconde de Jeromenha, tomo 1.º, pagina 25.)

«Se pela salubridade da terra, amenidade de seus ares, tranquilla quietação do sitio, é Coimbra terra aptissima para a mais seria applicação dos estudos, não são de menos incentivo para a imaginação do amante apaixonado as bellezas da natureza, que circumdam a cidade ridente. Oh! e quanto estas não influem para exaltar a phantasia do amante e poeta, repassar o coração desta doce melancolia que arroba a existencia e se transvasa em caudalosa poesia! E que poesia e encantos topographicos não encerra a terra onde repousam as cinzas do fundador da monarchia! Gallas da natureza, tradições historicas, tudo alli concorre para tornar este sitio o mais romantico e encantador. Alli se espreguiça o rio transparente; acolá, em suas aguas, se espelha a lapa mysteriosa, os valles sombrios serpenteam por entre os montes; enxerga-se alli o penedo da Saudade; aqui nos sentâmos junto á fonte dos amores (onde já choraram olhos reaes), com seus annosos redros de triste recordação, que attestam o feroz sacrificio, executado em uma pomba de amor; acolá um filho seu ha de, pouco tempo depois, renovar a mais sanguinolenta tragedia, immolando a um inconsiderado ciume a esposa infeliz.

«E porque não havemos juntar ás curiosidades topographicas desta cidade o freixo de Camões (*)? Mocidade estudiosa que cursaes a nobre carreira das letras, a quem inflamma o fogo sagrado da poesia, procurae-o, percorrei esses campos, descei ao valle, e quando virdes uma arvore secular, se á sua sombra sentirdes que a vossa alma se agita áquelle

Est Deus in nobis, agitante calescimus illo,

que as ideias borbulham, o estro toma o vôo arrojado da aguia, tende a certeza que haveis encontrado a arvore do poeta.»

A guerra.— Emilio Girardin, com o seu estylo incisivo e aphoristico, define assim este flagello dos povos:

«A guerra é o assassinio; a guerra é o roubo.

E' o assassinio, é o roubo ensinados, e ordenados nos povos pelos seus governos.

E' o assassinio, é o roubo acclamados, galardoados, coroados de brazões e dignidades.

E' o assassinio, é o roubo, menos o castigo e a vergonha, mais a impunidade e a gloria.

E' o assassinio, é o roubo, subtrahidos ao cadafalso pelos arcos de triumpho.

E' a inconsequencia legal, porque é a sociedade ordenando o que prohibe, e prohibindo o que ordena; recompensando o que pune, e punindo o que recompensa; glorificando o que infama, e infamando o que glorifica: o facto é o mesmo, só o nome é que é differente.»

Ouçamos agora o nosso padre Antonio Vieira:

«E' a guerra aquelle monstro, que se sustenta das fazendas, do sangue, e das vidas; e quanto mais come, e consome, tanto menos se farta. E' a guerra aquella tempestade terrestre, que leva os campos, as casas, as villas, os castellos, as cidades, e talvez em um momento sorve os reinos, e monarchias inteiras. E' a guerra aquella calamidade composta de todas as calamidades, em que não ha mal algum, que ou se não padeça, ou se não tema, nem bem, que seja proprio e seguro. O pae não tem seguro o filho, o rico não tem segura a fazenda, o pobre não tem segura a honra, o ecclesiastico não tem segura a immunidade, o religioso não tem segura a cella, e até Deus nos templos e nos sacrarios não está seguro.»

As execuções em Lisboa.—Em o folhetim do numero penultimo deste jornal, terminamos a noticia das execuções que houve em Lisboa, desde 1693 até 1754. Como, porém, nos faltaram esclarecimentos das execuções em tres differentes epochas, correspondendo a 8 annos, vem a estatistica que publicamos a ser só de 53 annos.

N'esse espaço de tempo foram enforcados em Lisboa 305 reus; e livraram-se de ser enforcados, por lhes ser commutada a pena, quando já estavam para soffrer a execução, 112 reus.

Os 6 annos em que houve mais execuções foram, em 1696, 17; em 1745, 16; em 1699, 12; em 1743, 12; em 1709, 10; e em 1740, 10.

O unico anno em que não houve execuções foi o de 1728.

Nos annos de 1741 e 1753, houve em cada um d'elles, um dia de 6 executados.

Já tivemos occasião de fazer notar, que além destas execuções em Lisboa, havia ao mesmo tempo outras no Porto; ao que se deve acrescentar as execuções em Lisboa, Coimbra e Evora, provenientes da inquisição.

(*) Se foi consagrado e attrahiu a attenção dos visitadores o louro de Virgilio, a amoreira de Shakespeare, o choupo de Klopstock, por que não o será o freixo de Camões?

Veja-se a elegia (inedita) que começa:

Divo Delio pastor, Delio dourado, etc.
Recebe pão da vida este pequeno
Sacrificio de mim, á sombra escripto
D'um alto freixo, d'este valle ameno, etc.

Lapide com caracteres a tinta—Um nosso amigo nos communica de Evora o seguinte:

«Nas paredes que havia no templo de Diana em Evora, appareceu uma lapide com uma inscripção a tinta, cousa de que não tinha ideia; a inscripção é em portuguez, caracteres gothicos, e talvez do seculo XIV.

O templo de Diana é de origem romana; os arabes e os portuguezes em differentes epochas taparam os intercolumnios com pedra e cal, e nesta *obra meritoria* empregaram lapidas de marmore romanas e portuguezas; hoje está o templo só com o que tem de construcção primitiva. O modulo das columnas é de um metro: são de granito e os pedestaes e capiteis são de marmore. Noto isto porque não foi bem descripto no *Archivo Pittoresco*, tomo 8.º, pagina 316, onde tambem se diz que as janellas que havia nas paredes eram ogivaes, quando eram de volta semicircular; e se o desenho dá aquella curva, é resultado da prespectiva.»

Louça em Coimbra.— Nas differentes fabricas desta cidade se tem ha tempos a esta parte melhorado muito a louça. Este ramo de industria em Coimbra faz hoje uma grande differença do que era ainda ha poucos annos.

Já dissemos isto mesmo quando teve logar a exposição deste districto no anno passado; e agora offerece-se-nos occasião de o repetir.

Na feira de S. Bartholomeu tem-se tornado digna da approvação geral a louça alli exposta á venda pelo sr. José Julio Cesar. Na verdade, com os poucos elementos que ha em Coimbra, causa admiração o progresso notavel que se vê na louça feita na sua fabrica.

Antigamente vinha a esta feira louça do Porto, que excedia muito em perfeição á feita em Coimbra. Agora se aqui viesse, não só não excederia, mas talvez ficasse inferior á desta cidade.

Concurso. — Foram mandadas pôr a concurso pelo espaço de 20 dias, a contar de 30 do corrente, differentes cadeiras de instrucção primaria, de um e outro sexo, em todo o reino.

Ao districto de Coimbra pertencem as seguintes: — (Do sexo masculino) Bemfeita, e Villa Cova de Sub-Avô, no concelho de Arganil; Bolho, Febres, e Portunhos, no concelho de Cantanhede; Formozelha, Licea, Pereira, e Seixo, no concelho de Monte Mór o Velho; Alvoco de Varzeas, e Bobadella, no concelho de Oliveira do Hospital; Lorvão, no concelho de Penacova; e Algaça, no concelho de Poiares.—(Do sexo feminino) Cantanhede; Condeixa a Nova; Mira; Carapinheira, e Pereira, no concelho de Monte Mór o Velho.

São admittidos no referido concurso todos os individuos comprehendidos nas listas approvadas por portarias de 9 e 10 deste mez (*Diario do Governo* n.º 178), e bem assim os professores vitalicios em exercicio, e os alumnos habilitados com diplomas das escholas normaes.

Os concorrentes devem apresentar dentro do prazo acima indicado os requerimentos assignados e a assignatura reconhecida, nos commissarios dos estudos do districto da sua residencia, declarando pela ordem que lhes convier as cadeiras em que pretendem ser providos.

Os commissarios dos estudos dos differentes districtos, logo que findar o prazo do concurso, remettem á respectiva secretaria d'estado os requerimentos que lhes forem entregues, com a sua particular informação, nos termos do § unico do artigo 18.º do citado decreto, ou conta de não ter apparecido concorrente algum.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Augusto, filho de João Miranda Castella e de Maria da Conceição Castella, natural de Coimbra, de 8 mezes, fallecido no dia 24 de Agosto.

Na valla geral enterraram-se dos hospitaes 7.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3505.

Obito—Falleceu no dia 23 deste mez na casa do Carapinhal, freguezia de S. Martinho da Cortiça, a exm.ª sr.ª D. Maria Christina Dias Correia. Ainda no começo da existencia, a morte desta infeliz menina deixou immensas saudades entre os que de perto lhe apreciaram as grandes virtudes, e a muita bondade do coração. Anjo que apenas prepassou de leve neste mundo, tinha uma figura simpathica e insinuante, onde se reflectiam as nobres qualidades, que toda a vida a engrandeceram.

Nos seus ultimos momentos resignados, inspirava tristeza ver que as louçanias da sua mocidade, tão cheia de esperanças, tinham desapparecido, e que só restava um primoso cabello louro a emoldurar um rosto emagrecido pelos pezares.

Desposada com o nosso intelligente amigo o sr. Dr. Duarte de Vasconcellos, deixou-o inconsolavel. Mas como neste mundo, a sr.ª D. Christina amou muito e muito soffreu resignada, a memoria de uma tal vida é uma grande consolação.

Relação do Porto.—No dia 26 do corrente foi distribuido o seguinte aggravo:

Monte Mór o Velho—Gil Pereira Gonçalves, contra o ministerio publico; Juiz Amaral, escrivão Sarmento.

Grande hotel Foz do Mondego.—Publicamos em seguida o regulamento, que o sr. Augusto Luiz Cesar dos Santos fez para aquelle grande estabelecimento, de que é proprietario.

Se as providencias que se contem no regulamento forem pontualmente observadas, como é de esperar da bem conhecida actividade e energia do sr. Santos, por certo que os hospedes que procurarem o seu hotel nada terão a desejar pelo que respeita a policia, direcção e serviço.

FIGUEIRA DA FOZ

REGULAMENTO

DO

Grande hotel Foz do Mondego

Artigo 1.º Os preços diarios por cada pessoa, são: 1.ª classe 1$200 e 1$000 rs.; 2.ª classe 800 e 600 rs., tendo almoço de garfo, jantar (tudo em mesa redonda) e chá á noute. As creanças até 12 annos pagam metade dos preços.

Art. 2.º O hospede que quizer jantar no seu quarto pagará de excesso 200 rs. diarios, mas só poderá ser servido uma hora antes ou depois de servida a mesa redonda.

Art. 3.º Salas independentes, e outras exigencias são de ajuste particular.

Art. 4.º O jantar na mesa redonda começa ás 3 horas da tarde e acaba ás 5, podendo n'ellas ser servido qualquer hospede externo, sendo o preço de cada jantar 1.ª classe 500 reis, e 2.ª 400 reis.

Art. 5.º As contas serão entregues e pagas todas as semanas.

Art. 6.º O serviço será feito com a maior decencia e aceio.

Art. 7.º Os escudeiros e seus ajudantes serão obrigados a servir com promptidão e aceio; e caso algum não satisfaça as obrigações do seu cargo, o hospede, previnirá no escriptorio d'este estabelecimento qualquer falta, a fim de se providenciar.

Art. 8.º No escriptorio poderá o hospede depositar todo e qualquer valor, afim de ser garantido pelo proprietario do estabelecimento; o qual passará uma guia como deposito dos mesmos objectos.

Art. 9.º O serviço d'almoço começa ás 8 horas e termina ás 11; o do jantar das 3 ás 5; e o do chá das 8 ás 11 da noute.

Art. 10.º No hotel encontrará o hospede vinhos de todas as qualidades, nacionaes e estrangeiros, mediante preços favoraveis, bem como licor, cervejas, etc.

Art. 11.º O hotel recebe encommendas de jantares, lunchs, pic-nics, chás e ceias extraordinarias, com prevenção anterior para serem servidos no mesmo ou fóra.

N. B. As pessoas que desejarem tomar quartos, devel-o-hão fazer com antecedencia, visto haver já alguns tomados, designando quantos e a epoca para que os querem, dirigindo-se ao proprietario na Figueira da Foz.

O hotel acha-se funccionando regularmente.—*Augusto Luiz Cesar dos Santos.*

Noticias de França.—O «Times» calcula em 500:000 homens as tropas que os prussianos têem em França, e em 250:000 os francezes entre Metz, Strasburgo e Chalons.

«Digamos sobre isto o que julgamos mais certo, escreve o correspondente da «Epoca» em Paris. A Allemanha effectuou a sua invasão em França com 400:000 homens do exercito activo, e dos que estavam na reserva, pertencente a este. A outra metade da reserva chamada ás armas foi a que deve ter entrado em principios de Agosto, depois de Woerth. A landwehr de 25 a 35 annos guarnece as fortalezas do Rheno, porém ainda não foi chamada a landwehr de 35 a 40 annos, nem a ultima milicia sedentaria de 40 annos.

«Os francezes, quando principiou a guerra, não tinham mais de 300:000 homens, e d'estes, 200:000 no Rheno. Agora, com os veteranos e as reservas, terão 700:000 e os 300:000 da guarda mobilisada.

«Não fallamos dos corpos francos, nem na guarda nacional, que, como a milicia mobilisada, não póde entrar em linha de batalha. Ha a abater as perdas de um e outro lado, que não podem calcular-se em menos de 100:000 homens de cada parte, porque se os francezes perderam mais em Woertz e Forbach, os allemães, atacando posições terriveis, tiveram mais perdas em frente de Metz.»

—«O Figaro» dá noticia da pathetica visita feita no dia 22 pela imperatriz ao hospital de Val-de-Grace, onde jazem centenares de feridos, como em Paris e por toda a França. Eis como o referido periodico se expressa:

«Depois de ter prodigalisado consolações e auxilios por todos os leitos e galerias, como antes ô fizera nas quatro ambulancias que ella dirige no palacio e jardins das Tulherias, a nossa illustre compatriota aproximou-se do leito do coronel Colomeri, que commandava os zuavos destroçados em Woerth, e um dos que escaparam com algumas dezenas de feridos. A imperatriz informou-se, com affabilidade, do estado de suas feridas.

—Vou bom e tão bom—respondeu o coronel—que dentro de seis dias espero voltar para lá.

—Ao-menos, porem, sede prudente—disse com bondade a imperial visitante.

—Ah! vossa magestade comprehenderá a minha impaciencia quando souber que meus tres irmãos foram, como eu, feridos pelas balas inimigas, e que o meu regimento, valente entre os valentes, soffreu perdas enormes que clamam vingança. Meu infeliz regimento! ah! eu o vingarei.

E desde esse momento o ferido não fallou á imperatriz em outra cousa senão no seu regimento; descreveu o heroico procedimento dos turcos, desafiando a morte, levando-a cem vezes ás fileiras inimigas e succumbindo só diante de innumeras forças.

—Chóro o meu regimento, porem posso asseverar a V. M.,—exclamou de repente—e isto é uma consolação, que antes de succumbir fiz beijar a terra a milhares de inimigos.

A sua voz energica, e ás vezes até entrecortada pelas lagrimas, commoveu de tal fórma a todos quantos presenceavam esta scena, que a imperatriz nada mais fazia que chorar.

—D'aqui a alguns dias vou partir, e só peço, por unica graça, que sobre as suas ruinas me deixem organisar o meu regimento e conduzil-o ao campo da batalha.

Aqui fez um gesto energico e terrivel. A commoção da imperatriz tinha chegado ao seu auge e ella ia a retirar-se enxugando as lagrimas, quando o coronel pedia para lhe beijar a mão.

—O favor é para mim—exclamou a imperatriz, apoderando-se, com profunda emoção, da mão do coronel, que teve muito tempo entre as suas.

Senhora,—exclamou o coronel, marejando-se-lhe os olhos de lagrimas—se eu podesse fallar em nome do exercito, cujos sentimentos conheço, dir-vos-ia: «Senhora *elles* não virão a Paris. Oh! não, o exercito nem sequer n'isso pensa. Não virão a Paris, eu vol-o juro.»

—Coronel,—respondeu com firmeza a imperatriz—penso como vós; mas emfim, se Deus quizesse que passassemos por essa ultima decepção, e que elles viessem, encontrar-me-iam em Paris.

Esta ultima phrase foi proferida com notavel energia.»

---

todas essas visagens não excitam mais que risotas, ou applausos, e pateadas, conforme o bom, ou mau andamento da dança sagrada.

Nós não temos outro quadro que nos represente o juizo final, senão aquelle que no capitulo 21 de S. Matheus nos representa Jesus Christo; e fóra isto nada se pode accrescentar, ou diminuir: a conservação de Enoch, e Elias, no Paraizo terrenal, a sua vinda antes do juizo final, as suas pregações e combates com o Antichristo, porque são mortos, não passam de simples opiniões de alguns interpretes, e expositores do Apocalipse, e por isso não formam artigo de crença: e se o fosse, que maior indecencia se pode conceber que representar a dois profetas á pancada ao Antichristo, e dada com uma cruz, e isto dançando, tanto os que a dão, como o que a leva? Isto é o ultimo apuro da insolencia maçonica!

Depois de tantos enxovalhos á religião, e insultos aos homens de bem, ainda faltava mais esta, que o terrivel artigo, que ha de vir a julgar os vivos, e os mortos, fosse mettido em dança.

S. Cypriano não queria que fossem admittidos á communhão, nem na hora da morte, os que tivessem assistido aos espectaculos pagãos, tanto no theatro, como em circo; e ha de permittir-se em Lisboa, que se dance por histriões, indecentemente vestidos, ou despidos, o juizo final? Se nisto afrouxa ou cede a auctoridade ecclesiastica, podemos dizer que a crença catholica dá entre nós os ultimos arrancos, e que cessam já, como quer um inglez calculista, neste anno, todos os motivos da credibilidade nos mysterios do christianismo.

Na acção quinta, annunciada no programma, temos o valle de Josafat, e temos um grupo de nuvens de papelão, um dançarino grutesco, que deve descer ás gambadas, representando Jesus Christo *cum potestate magna et magestate*. Nesta descida de nuvens no theatro, como muitas vezes observei, sempre ha desmancho nas machinas; sempre que se quebram as cordas, se embaraçam as roldanas; sempre ha risadas e gritarias; e entre estas, venha abaixo Jesus Christo julgar os vivos e os mortos no theatro de S. Carlos!

No Evangelho se nos diz *exibunt angeli et separabunt malos de medio justorum*. O mestre da dança quer mais alguma cousa; quer anjos, e quer demonios, para que fazendo dançar o diabo, e como tal vestido, no acto de levar os reprobos, tambem dançando, seja a risada universal. Tambem quer de motu proprio e sciencia certa que os primeiros que subam ao ceu sejam Adão e Eva, e que os mais fiquem esperando esta subida antecipada de um dançarino, e uma dançarina nus, e só com as tunicas peliceas. E' outro motivo de irrisão.

Promette mais o mestre da dança duas vistas, uma da gloria, e outra do inferno, e tanto dançarão os justos na gloria, como os condemnados no inferno; porque a musica, tanto toca para uns como para outros.

A differença entre o annunciado no programma, e o executado depois, é infinita. Eu o sei por experiencia propria, quando por fazer a vontade a um dos antigos governadores do reino, aturei, e dirigi aquella canalha; e quando se representava objecto sagrado na quaresma sem dança, como *Santa Rosa de Lima, Santo Antonio, Santo Hermenegildo*, etc., sempre as maldições do povo eram contra a auctoridade ecclesiastica que dava tal licença. E que será quando virem em dança o tremendo artigo do symbolo?... mais ainda que foi na dança do diluvio universal, que eu vi; e mais não era um dogma de fé, mas um facto historico.

E' pois o meu parecer, querendo v. ex.ª condescender com o espirito do tempo, e com o estado de encolhimento em que se acha a auctoridade da egreja, e para salvar a religião do opprobrio; que se diga—*dâmos licença para se representar qualquer facto historico das santas escripturas, mas que não entre na classe dos artigos da nossa fé.*

A isto hão de vir com replicas, e a quaresma passa: e como tem muitos programmas de danças, que se têem posto naquelle theatro no tempo da quaresma, de algumas se hão de aproveitar para não perderem seus interesses. V. ex.ª mandará o que for servido.—Lisboa, 3 de Fevereiro de 1825.—*José Agostinho de Macedo.*

Correio de hoje

Londres 28.—Está organisado o quarto exercito allemão, sob o commando do principe real da Saxonia, para avançar sobre Paris.

Bazaine está cercado em Metz.

Vitry capitulou sexta-feira e foram tomadas 16 peças; 2 batalhões da guarda movel foram derrotados por 900 prussianos.

Paris 29.—Despachos de Londres confirmam a noticia de começar hontem uma batalha em Sternay entra Mac-Mahon e o principe Frederico Carlos.

Dizem que os francezes alcançaram victoria.

Metz, 28.—O rei da Prussia demittiu do commando o general Steinmetz, por causa das perdas consideraveis que o seu exercito soffreu; no entanto nenhum outro general o substituiu, fundindo-se o seu exercito com o do principe real.

Um despacho da fronteira belga faz suppor que os prussianos não querem continuar a sua marcha para Paris, antes de darem batalha a Mac-Mahon.

Paris 28.—As forças prussianas espalhadas em Aube e Marne, parecem dirigir-se para Rethel e Vouziers.

Paris 29.—O total da subscripção montou a 807 milhões.

Um aviso do corpo municipal convida os habitantes a fazer cada um provisão de alimentos.

Intima as pessoas que não estão em estado de entrar em combate contra o inimigo a deixarem Paris.

Trochu resolveu ordenar que todos os individuos dos paizes em guerra com a França saissem do departamento do Sena dentro em tres dias, ou deixando a França, ou retirando-se para o departamento de Loire.

Os prussianos continuam o seu movimento para Rethel e Vouziers.

Londres 29—Não se confirma a demissão de Steinmetz.

Os prussianos continuam a sua marcha sobre Rhetel e Vouziers.

20:000 homens prussianos chegam a Chalons, a cavallaria dirige-se a Epernay.

Strasburgo e Phalsburgo resistem.

Londres 29, ás 7 horas da tarde.—De Paris dizem que o ministro do interior, refere que os prussianos continuam a sua marcha sobre Vouziers e Rhetel.

20:000 prussianos passaram por Chalons, em direcção a Epernay.

Os habitantes de Paris são obrigados a abastecerem-se de provisões, ou sair da cidade. Os estrangeiros são obrigados a sair no praso de tres dias.

Os prussianos cortaram o caminho de ferro de Rheims e Soissons.

Os exercitos allemães suspenderam a sua marcha sobre Paris, e dirigem-se para o norte ao encontro de Mac-Mahon.

Dizem de Berlin que o imperador Napoleão mandára enviados especiaes ás côrtes neutraes para tratar de segurar a sua dynastia e a integridade do territorio francez; e accrescenta-se que a Prussia terá um novo exercito de 350:000 homens para oppôr á intervenção estrangeira.

O correspondente do «Daily News», que está no quartel de Mac-Mahon, diz que em Chalons foi queimado pelos francezes, o escudo das armas de Napoleão.

Diz o mesmo correspondente que Mac-Mahon garante o exterminio dos prussianos. As communicações com Bazaine estão livres, inteiramente, e que os erros do principio serão remediados, e que a retirada dos prussianos do territorio francez será difficil.

Muitos boatos de combates ao longo da fronteira da Belgica, mas nada importante.

Muitas familias saem de Paris.

NOTICIAS POLITICAS

Consta por noticias de Lisboa, que fora exonerado o gabinete presidido pelo sr. duque de Saldanha.

Foi nomeado outro, organisado da seguinte forma:

Presidente, guerra, e interinamente marinha—Marquez de Sá da Bandeira.

Reino e instrucção publica—Bispo de Vizeu.

Fazenda, estrangeiros, e interinamente justiça—Marquez de Avila e de Bolama.

Obras publicas—Carlos Bento da Silva.

Foi nomeado governador civil de Lisboa o sr. marquez de Sabugosa.

Consta que o sr. duque de Saldanha irá embaixador para Londres.

Diz-se que um dos primeiros actos do novo governo será a revogação do decreto de dissolução das côrtes, ou o adiamento da eleição a que se havia de proceder no proximo domingo.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estão em divida das assignaturas, o especial obsequio de mandarem satisfazer a sua importancia, o que desde já lhes agradecemos.

1 HA PARA VENDER tres potes para azeite, que levam o primeira 40 alqueires, o segundo 30 e o terceiro 20. Quem os pretender dirija-se á rua Direita, n.º 24.

2 TRATA-SE do arrendamento da quinta, que foi do sr. Dr. Motta, ás Alpenduradas, aros de Coimbra; em casa do bacharel Antonio Maria Montenegro, rua de S. Jeronymo, n.º 9.

3 DIOGO P. FORJAZ arrenda a sua casa de habitação nesta cidade; e vende a mobilia, em que entram dois pianos de auctor. Em sua ausencia tracta-se com Francisco Manoel Veiga, Couraça dos Apostolos, n.º 49.

Papeis pintados

EM COIMBRA

4 O ESTABELECIMENTO de ferragens de Antonio Joaquim Valente, recebeu novo sortimento de papeis pintados para forrar casas, começando em 80 rs. cada peça. Rua do Visconde da Luz, n.º 40.

TONEIS PARA VENDER

5 QUEM pretender comprar 5 toneis, juntos ou separados, de madeira de vinhatico, de 12 pipas cada um, bem avinhados, e mais um tonel de madeira de bordo de 7 pipas, aguardentado de aguardente fina, falle no largo das Olarias, em Coimbra, com João Francisco da Silva.

Se ao comprador convierem na estação do caminho de ferro, serão alli postos á custa do vendedor.

AO SR. DELEGADO DE POMBAL

6 EM AGOSTO de 1866, roubaram e assassinaram no sitio da Fontinha e Cartaria, concelho de Pombal, a meu irmão Manoel Lopes, cerieiro, deste concelho de Poiares.

Instaurou-se o competente processo criminal no juizo de direito daquella comarca, e parece que se obtiveram provas ou fortes indicios de quem foram os perpetradores daquelle duplo crime; mas, fosse pelo que fosse, é certo que se suspendeu a marcha do processo, do qual nem, sequer, noticias ha.

Pede-se por isso ao sr. delegado de Pombal, que, como sentinella da lei e fiscal da sua rigorosa observancia, maxime em negocios de tamanha ponderação, se sirva providenciar, como pedem a justiça e moralidade; na certeza de que se não abrirá mão deste objecto, em quanto a justiça não acordar e cumprir o seu dever.

Antonio Lopes.

7 ESTA' ABERTO CONCURSO, por espaço de 30 dias, ao partido de medicina da camara municipal de Soure, com ordenado de 280$000 rs. e alguns Piões no Campo dos Lavradores; pulso livre, regulado pela tabella da camara; na secretaria da qual se podem tomar todos os esclarecimentos. Será provido em facultativo habilitado pela Universidade de Coimbra, e que tiver clinica acreditada.

O presidente,
Luiz de Mello Tocho Albergaria e Castro.

Attenção

8 PERDEU-SE uma bolça pequena de chita, com alguns objectos de ouro, no dia 24 do corrente, proximo da noute, desde a praça nova da Horta de Santa Cruz, até á rua Direita.

Pede-se, por caridade a quem a achasse o favor de a fazer entregar a Anna de Santo Antonio, adela, moradora ao cimo da dita rua Direita, pois que lhe faz muita falta, por ter de responder para com seu dono dos ditos objectos de ouro, o que pela sua pobreza lhe causa um gravissimo prejuizo.

Quem quizer tambem pode entregar os mencionados objectos nesta redacção, que aqui se incumbem de os fazer chegar á mão da referida adela.

ARRENDAMENTO DE CASAS

9 ARRENDA-SE uma casa, sitas na rua da Sophia, com frente tambem para o largo de Samsão. E' construida de novo, e consta de 3 andares e um sotão, com muitas commodidades, bons quartos, boas lojas para commercio, e muito boas cavalharices e pateo. Foi do Visconde de Maiorca, e hoje pertence a sua exm.ª filha D. Maria Eduarda Vasques da Cunha. Quem a pretender alugar, falle com Fernando da Costa Lapão, empregado da exm.ª sr.ª Viscondessa de Maiorca, largo de Samsão, n.º 29 a 30.

LOTERIA

40:000$000
20:000$000
10:000$000
5:000$000

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO, participa a todos os seus freguezes, que o dia da extracção da grande loteria é sabbado 3 de Setembro. Anda impreterivelmente neste dia; por isso não ha que descuidar em se habilitarem a uma loteria que tantas vantagens offerece. No mesmo estabelecimento se encontrarão á venda bilhetes inteiros a 21$500, meios a 10$800, quartos a 5$400, oitavos a 2$700, vigesimos 1$150, e cautellas em grande quantidade de 1$400, 720, 560, 480, 360, 250, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 rs.

11 QUEM QUIZER arrendar, ou comprar uma casa e quinta no sitio da Cumeada, na estrada que vae para Santo Antonio dos Olivaes, junto ao observatorio meteorologico, póde dirigir-se ao beneficiado Antonio dos Santos Caria, residente no hospicio do convento de Santa Clara de Coimbra.

12 VENDE-SE um piano de cinco oitavas e meia. Quem o pretender pode ir vel-o na rua da Calçada, n.º 80—84, que ahi se achará quem está auctorisado a fazer venda delle.

VENDA

13 DR. GAMA vende muito barato a armação envidraçada da loja do Sanches.

Venda—Arrendamento

14 VENDEM-SE, ou se arrendam (todas, ou por andares) as vastas casas do dr. Gama, defronte do theatro de D. Luiz.

15 HA UM INDIVIDUO que se encarrega de dirigir e ensinar alumnos em Portuguez, 1.º e 3.º anno, Francez e Latim. Egualmente ensina externos. Na loja do sr. Francisco Pedro da Silva, á Sé Velha, se dão informações.

Introducção, Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno)

16 LUIZ A. DE CAMPOS, bacharel em Medicina, continua a leccionar estas disciplinas, tanto para os exames de lyceu, como para os de habilitação, na rua do Cosme, 3.

CASA ESCHOLAR

Rua da Esperança, 28

17 LECCIONAÇÃO de Portuguez do 1.º e 3.º anno—Latim e Latinidade—das 8 horas ao meio dia.

Latinidade para exame d'habilitação— das 4 e meia ás 7 e meia da tarde.

Coimbra, 22 d'Agosto de 1870.

Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, professor jubilado em Latinidade.

Transferencia

18 JOSE' CORREA DE ALMEIDA JUNIOR, participa a todos os seus freguezes, que a loteria extraordinaria da Misericordia de Lisboa, foi novamente transferida para o dia 3 de Setembro; continuando por tanto a ter grande sortimento de bilhetes, quartos, oitavos e cautellas dos mais acreditados cambistas de Lisboa.

O mesmo satisfaz de prompto qualquer encommenda que se lhe faça das provincias, vindo acompanhada de ordem de pagamento, ou em vales do correio, sêllos, ou em estampilhas. No fim da extracção remette as listas aos seus freguezes, logo no primeiro correio.

19 QUEM PRECISAR d'um caixeiro de 19 annos de edade, com habilitações para o commercio de mercearia, dirija-se ao reverendo Mauricio José Pimenta, administrador do Bussaco.

20 DUAS PALAVRAS sobre a candidatura de S. M. El-Rei D. Fernando ao throno de Hespanha.

Vende-se na loja da imprensa da Universidade, preço 100 rs.

21 JOÃO MARQUES D'ALMEIDA ARAUJO PINTO arrenda por alguns annos, juntas ou separadas, todas as suas propriedades em Valle de Linhares, excepto os soutos de madeira de castanho, olivaes e pinhaes, principiando o arrendamento no proximo dia de todos os Santos.

22 MANOEL JUSTINO DE AZEVEDO, bacharel formado em Medicina, lecciona introducção e para exames de habilitação, no largo da Feira, n.º 8.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

NUMERO 2411 — SABBADO 3 DE SETEMBRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 3 DE SETEMBRO

Foi substituido o gabinete presidido pelo marechal Saldanha.

A noticia surprehendeu a todos, porque ninguem a julgava provavel na epocha em que ella se realisou.

Não é, porem, este acontecimento muito para estranhar, se attendermos a que a *politica*, neste nosso paiz, é quasi sempre pessoal; e tem o facto muitos precedentes, principalmente na historia destes ultimos tempos.

Fez o ministerio, em o nosso entender, muitas coisas uteis ao paiz, por isso lhe demos o nosso humilde apoio. O mesmo devemos tambem esperar do actual, que bem póde, se quizer; nem lhe falta para isso competencia.

Não deixaremos de louvar as suas medidas, se entendermos que ellas são em harmonia com os interesses publicos. E com a mesma franqueza estaremos no nosso posto para combater os actos menos regulares, se os praticar o novo gabinete.

E' porem de esperar que os nobres ministros se compenetrem bem das necessidades do paiz, e do santo amor da patria, para que só neste sentido dirijam os seus actos governativos.

Não seremos precipitados nos nossos juizos, e oxalá que só tenhamos que louvar.

A vida ou a morte são coisas naturaes. Sirva ao menos o preterito de lição para o presente. Os acontecimentos passados devem abrir o caminho para o futuro, visto que a historia é a mestra da vida.

As difficuldades em que se acha o paiz, que não são de certo poucas e de pequena monta, merecem os sacrificios de todos.

E' necessario refrear as paixões para fazer administração util e proveitosa ao paiz.

Para o governo que governe, e para a nação que geme, ha ainda uma agradavel esperança. A justiça e a moralidade devem ser o alvo de todas as acções humanas. O que aconselhamos aos outros, tomal-o-hemos para nós; serão pois as nossas palavras modeladas por estes sentimentos.

O exm.º sr. Vasco Guedes de Carvalho e Menezes, dignissimo governador civil deste districto, pediu a sua exoneração.

E' digno do maior elogio o modo como s. ex.ª dirigiu os negocios deste importante districto.

Magistrado recto e justo, desempenhou cabalmente os deveres do seu difficil cargo; por isso e pelas excellentes qualidades pessoaes de que é dotado, adquiriu este cavalheiro geraes sympathias em todo o districto.

A folha official do correio de hoje publica o seguinte decreto:

Conformando-me com o que me foi proposto pelo conselho de ministros; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Fica revogado o decreto de 31 de Julho ultimo, que fixou o dia 4 do corrente mez para nelle se proceder á eleição geral de deputados.

Art. 2.º As commissões de recenseamento eleitoral reunir-se-hão novamente no domingo, 11 do corrente mez, para darem cumprimento aos artigos 42.º, 43.º, 44.º e 45.º do decreto de 30 de Setembro de 1852.

Art. 3.º São convocadas as assembleias eleitoraes do reino para o domingo, 18 do corrente mez de Setembro, a fim de elegerem um deputado por cada um dos circulos eleitoraes designados no mappa annexo ao decreto com força de lei de 18 de Março de 1869.

Art. 4.º As disposições do presente decreto não são applicaveis aos circulos eleitoraes das ilhas adjacentes e do ultramar onde, á data da recepção da communicação official deste decreto, se tenha já procedido á eleição ordenada pelo citado decreto de 31 de Julho ultimo.

§ unico. Para as eleições nos circulos eleitoraes das ilhas adjacentes e do ultramar, onde não se tenha ainda realisado a eleição, os governadores civis e governadores geraes designarão, para os differentes actos eleitoraes, os dias que forem compativeis, conforme as distancias e os meios de communicação.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino e da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 1 de Setembro de 1870.—REI.—*Marquez de Sá da Bandeira—Antonio, Bispo de Vizeu.*

BARÃO DA LAGOA

Por decreto de 25 de Agosto ultimo foi agraciado com o titulo de barão da Lagôa, o exm.º commendador Bernardo Casimiro de Freitas, residente no Rio de Janeiro, e um dos capitalistas mais respeitaveis daquella praça.

O sr. Freitas é natural do Porto; mas ficou naturalisado cidadão brazileiro, quando se constituiu aquelle vasto imperio.

Uma parte da sua familia tem alta posição na côrte; mas o que mais justifica a real munificencia para com o agraciado, é o caracter honradissimo que ennobrece aquella alma de raras qualidades, sempre caritativo, sempre philantropico e agradavel para todos os que tem a fortuna de o tratar de perto.

Os nossos parabens ao agraciado, á sua virtuosa esposa, e aos exm.os barão e baroneza de Luso.

A GUERRA

São cada vez mais desanimadoras para os francezes as noticias. Não podemos nem devemos dar credito a tudo que o telegrapho communica; mas os indicios, deduzidos de factos notorios, corroboram parte das ultimas noticias.

E' facil de crer a desanimação em Paris, sabendo-se officialmente que os prussianos avançam com grandes forças sobre Paris, emquanto debalde se espera a juncção de Mac-Mahon e Bazaine, e a batalha decisiva. Tanto se tem annunciado esta, que a tardança e a audacia da marcha do principe real devem forçosamente produzir um desanimo, que porventura não haveria se desde o principio se houvera dito a verdade ao povo.

Carignan, onde se diz que está doente o imperador Napoleão, fica a 17 kilometros de Sedan, e talvez a egual distancia de Montmedy, e mui proximo da fronteira belga.

A França tragará até ás fezes o calix da expiação do segundo imperio; o primeiro deu-lhe a gloria, e um poderio immenso, o segundo deu-lhe a humilhação, e por ultimo a guerra civil, ao lado da guerra estrangeira, porque os attentados das populações ruraes são já uma verdadeira guerra civil.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXXIX

Carta do reitor da Universidade Fr. Diogo de Murça, dirigida a El-Rei D. João III, em 1550.

Senhor—Para que Vossa Alteza tenha verdadeira informação do exercicio, que este anno se fez nesta sua Universidade, lhe quero particularmente dar disso conta. Este anno se fizeram 162 actos publicos pela maneira seguinte:

Item. Em Theologia houve 29 actos todos de bachareis correntes e bachareis formados, e um magisterio de Pero de Figueiredo. Houve tambem uma lição de ponto sobre uma vigairia, que se deu por opposição a Antonio Gonçalves, bacharel formado em Theologia.

Item. Em Canones houve 39 actos publicos, a saber 36 de 18 bachareis, que na dita faculdade este anno se fizeram, e cada um delles fez 2 actos, um pelo 5.º anno, que o não tinham feito, e outro para tomarem o grau de bacharel, e 20 actos de 5 licenciados, que da mesma faculdade este anno se fizeram, e alem disto houve repetição de Navarro, e conclusões de Cornejo, e uma lição de opposição sobre uma vigairia.

Item. Em Leis houve 40 actos publicos, a saber 20 de 10 bachareis, que na dita faculdade se fizeram este anno, e cada um delles fez 2 actos, porque não tinham feito acto dos 5 annos, e eu não os quiz admittir, se não o fizessem, ou houvessem dispensação de Vossa Alteza para o não fazerem. Houve mais 26 actos de 6 licenciados, que este anno se fizeram na dita faculdade; alem destes houve 6 licenciamentos, e dois doutoramentos; houve repetição de Fabio, e de Manoel da Costa, e houve 3 actos de bachareis de 8 annos, que se foram usar de suas letras; houve mais 11 lições de opposição de 3 cadeiras que se deram, 2 de Instituta e 1 de Codigo.

Item. Em Medicina houve 14 actos publicos, a saber 7 de bachareis correntes e formados, e 7 de um licenciado. Não ficou asueto, nem domingo á tarde, nem festa pequena em que não houvesse 1, 2 e 3 actos, o qual exercicio é o maior e o melhor, que se pode fazer em nenhuma parte do mundo, e muitos destes bachareis fizeram sortes não acostumadas, que respondiam de ponto de 24 horas, e não deixavam de ouvir suas lições ordinarias; eu fui presente a quasi todos estes actos.

Item. Em Artes houve os bachareis e licenciado que a Vossa Alteza já escrevi, e portanto parece escusado tornal-o a escrever; alguns dos licenciados se fizeram mestres, mas foram poucos, a saber até 4 ou 5.

Agora quero dar conta a Vossa Alteza de certas cousas que tocam a estas faculdades, de que já em outras cartas fiz menção, a que Vossa Alteza deve acudir, por cumprir o serviço de Deus e seu.

Os estudantes de Medicina, se vão os mais delles graduar de bachareis a Salamanca, e isto como têem 2 ou 3 annos de Medicina, o que fazem pelo favor que tem do physico-mór, o qual lhes passa cartas para poderem curar, ainda que não sejam aqui agraduados, e a muitos as passa, que nem aqui nem em outra parte são agraduados; em quanto o physico-mór isto fizer, Vossa Alteza não tem faculdade de Medicina em Coimbra, e muito poucos são os que aqui perseveram até o cabo do seu curso, donde nascem os physicos, que chamam *mata-sanos* e *incha-corvos*, que não sabem cousa alguma; muito grande serviço de Deus seria e de Vossa Alteza, e bem destes reinos, o physico-mór receber satisfação do interesse que nisto lhe vae, se com direito o pode haver, e cessasse de usar desta maneira de passar cartas a pessoas indoutas, e não graduadas, e que só os graduados de Coimbra curassem no reino, conforme a lei que Vossa Alteza sobre isso tem feito: sobre isto escrevi o anno passado a Vossa Alteza, e não se fez nada, e multiplicam-se pelo reino estes *mata-sanos*, que disse, que depois serão maus de tirar.

Item. Nos exames das faculdades de Canones e Leis ha alguns abusos, que se não podem tirar, se não com mandar Vossa Alteza que os ditos exames se façam de dia. Um abuso é a comida que se dá aos doutores, a qual é causa de alguns inconvenientes; um é as muitas e desconcertadas palavras que ahi se soltam d'algumas pessoas, e assim rixas, e contenções; e parece fóra de rasão haver de approvar ou reprovar depois de comer e beber. E como esta comida se toma já tarde, e ás vezes a uma hora, não podem ler ao outro dia de prima, e muitas vezes ficam desconcertados tres, quatro, e cinco dias daquella noite, e se se fizerem de dia não terão rasão

Strasburgo continua soffrendo os horrores de um bombardeamento. Uma cidade tão bella e tão rica!

Se a ambição da França era mal vista pela Europa, mal vista ha de egualmente ser a ambição da Prussia. Se não se queria o engrandecimento da França á custa de outros povos, tambem não póde querer-se o engrandecimento da Prussia á custa da França. Deus queira que esta guerra não origine outra, para moderar os vôos ambiciosos do rei Guilherme e do seu chanceller.

Se Mac-Mahon retirou sobre Sedan, não póde realmente comprehender-se como se distancia tanto da sua base de operações: e será por isso que, a ser certo o que diz o telegramma da agencia Reuther, já se discute na imprensa a eventualidade do marechal ter de se refugiar na Belgica, pois que Sedan está tão proximo da fronteira belga, como temos dito.

E' evidente que em Paris se adoptam providencias extremas: não vemos todavia confirmada a noticia de que se hajam recolhido aquella cidade 40:000 pessoas do campo, o que denota a aproximação do exercito do principe real, a mui pequena distancia das muralhas de Paris.

O telegrapho annuncia o crescimento dos attentados nas provincias; a «jacquerie» imperial ameaça a desolar a França, e já aggrava a immensa desgraça que sobre elle pesa.

Consta que se receberam em Lisboa algumas noticias, que adiantam ou esclarecem as recebidas pelos agentes.

O combate de cavallaria, que hoje noticiamos, teve logar em Buzancy, que fica a 18 kilometros de Vouziers.

O coronel Laporte foi ferido e prisioneiro.

Diz-se que os generaes francezes Frossard e Bourbaki estão feridos.

Os prussianos apertam o assedio de Strasburgo; abriram novas parallelas proximo de Schethugheim, a distancia de menos de 1:000 passos dos fortes, collocando 35 peças d'artilheria.

Strasburgo está soffrendo muito com o bombardeamento.

Paris, 30, ás 7 horas e 15 minutos da manhã.—A folha official publica a exoneração do maire de Epernay, que recommendou que se não oppozessem á marcha dos prussianos.

Um despacho de Schlestadt annuncia, que rompeu o fogo muito vivo ha dois dias contra Strasburgo.

Em geral espera-se batalha muito proximo entre Metz e Vouziers.

Madrid, 30, ás 4 horas da tarde.—O cambio de Madrid sobre Londres 49, 35.

No corpo legislativo foi apresentado um projecto, auctorisando o governo a tomar posse das armas fabricadas pelo estado, e que se destinam ao estrangeiro.

Nada de novo hoje a respeito da guerra.

Está terminada a insurreição carlista.

Madrid, 30.— Consolidados, 24,15.

Paris, 30, ás 4 horas da tarde.— Ainda se não tomou resolução alguma positiva, sobre se a imperatriz deixará ou não Paris. O governo occupa-se em examinar os precedentes, para resolver se no caso de um sitio rigoroso, o corpo diplomatico será convidado a sair da capital com a imperatriz. A situação continua a ser a mesma.

Londres, 31, a 1 hora da tarde.— Participações não officiaes do exercito de Mac-Mahon, dizem que o imperador está muito doente em Carignan.

Escaramuças proximo a Moulins.

Os criticos estão de accordo em que Mac-Mahon se acha em grandes apuros.

A imprensa de ambos os lados discute qual será a posição da Belgica, no caso do exercito de Mac-Mahon se refugiar n'esse paiz; concede o direito que a Allemanha teria de annexar a si a Alsacia e a Lorena, mas sabe que seria isto impolitico e produziria outra Polonia e outra Irlanda. As potencias neutraes olhariam com ciume para este facto e prolongariam a guerra.

Não ha ainda indicios de paz.

Em Paris estão desanimados em consequencia de Mac-Mahon não ter conseguido reunir-se a Bazaine, e esmagar o principe Frederico Carlos, não podendo descobrir causa estrategica na sua retirada sobre Sedan.

Londres, 31, ás 6 horas e 30 minutos da tarde.—Grande agitação em varios districtos de Montfort, Bretagne, Touraine, contra os nobres, clero e habitantes de posição elevada: tenta-se excitar o fanatismo religioso contra os protestantes.

A rua principal e a livraria de Strasburgo arderam; come-se alli carne de cavallo.

Os habitantes imploram que se rendam. O armisticio proposto pelo bispo, foi recusado. Atiraram contra um parlamentario allemão.

Strasburgo está sitiada per 50:000 homens e 100 peças de calibre 60. Todas as vistas estão fixadas em Mac-Mahon; suppõe-se que elle tem forte posição perto da fortaleza de Sedan, e dizem ter sido fortemente reforçado. Vitry (?) foi tomado pela cavallaria prussiana.

CORREIO D'HONTEM

Dois factos importantes noticia hoje o telegrapho—a heroica defeza de Strasburgo, e a derrota de Mac-Mahon.

Será horrivel, por certo, o assedio de Strasburgo. Como se pode deduzir do telegramma da agencia Havas, a situação daquella praça deve ser já angustiosa bastante; mas é grande o esforço do seu governador, e heroica a dedicação dos seus habitantes.

A derrota de Mac-Mahon vem confirmada por differentes vias. Ha porem um embaraço em alguns telegrammas.

Na terça feira, diz o telegrapho, foi o marechal francez completamente derrotado, e perseguido no espaço de algumas leguas; e na quarta feira ha outra batalha. Com quem foi esta batalha? Com o corpo de Mac-Mahon completamente derrotado?

Não é crivel. Logo, com quem foi? Ninguem o pode dizer, por agora.

Foi a batalha em Beaumont, que fica a 10 kilometros de Stenay, e Mac-Mahon foi perseguido até Mousson, que está a 17 kilometros de Sedan a NO, e a uns 20 kilometros da fronteira belga, a NE.

Sendo certo o telegramma, a derrota de Mac-Mahon é grave; e se não conseguia abrigar-se em Sedan ou Montmédy, a sua situação deve ser desesperada, porque se acha porventura tendo na sua retaguarda a fronteira belga. Isto são supposições, meras supposições.

De Carignan já hontem dissemos qual era a sua posição.

Um dos telegrammas diz que Mac-Mahon retira sobre Sedan, que dista da fronteira belga, de Bouilon, uns 12 ou 15 kilometros; é praça de guerra, com 15:000 habitantes.

Dousy, onde o telegramma Reuter diz que ainda hontem se batiam os francezes, demora a 10 kilometros de Sedan, a E.SE. Parece pois que Mac-Mahon, em vista deste telegramma, retirava sobre Sedan, batendo-se.

Diz o mesmo telegramma, que o imperador estava em Vaucourt; será talvez Raucourt, perto de Beaumont, e o principe imperial voltava para Meziéres; e o telegramma do governo diz que o principe estava em Avernes, praça a 100 kilometros de Lille, e mui proxima da fronteira belga.

Diz-se que o principe imperial estava entre Vouziers e Pré, que ficam mui proximos do campo de batalha de terça feira, isto é, de Beaumont.

Por ultimo, a noticia das forças que partiram de Bruxellas para a fronteira, e cujo numero não podemos calcular, tem todos os visos de probabilidade, andando os belligerantes tão proximos do territorio belga. E' isso natural para manter a neutralidade, como lhe cumpre.

Não acreditamos que Mac-Mahon se retire para a Belgica; ha de luctar em quanto tiver um soldado; ha de luctar até ao ultimo esforço humanamente possivel, e não abandonará o solo da patria.

Por outro lado, os prussianos hão de procurar apertal-o contra a fronteira, porque ahi inutilisam-se completamente essas forças, se acaso entram no territorio belga.

Segundo parece, e pode deprehender-se da noticia da outra batalha, é que, como dissemos, os prussianos perseguem Mac-Mahon, e este retira, combatendo desesperadamente.

Os reforços que se diz serem mandados a Mac-Mahon decerto não chegarão ao seu destino.

De Bazaine nada se sabe; repete-se todavia que está cercado.

Como os leitores vêem, as noticias são bastante confusas: esperemos, que ámanhã se aclararão.

Paris—Por informações dadas por mr. Chevreau sob reserva, a marcha do inimigo sobre Paris parece ter sido suspensa.

Mac-Mahon continua o seu movimento.

Ainda não houve combate serio.

Parece que Chalons foi decididamente evacuado.

Organisam-se as guardas nacionaes em Aisne e outros departamentos, a fim de oporem vigorosa resistencia ao inimigo.

O «Boletim hebdomadario», pequeno jornal official, diz o seguinte:

«A França encara a situação actual com uma confiança e energia a que a Europa rende homenagem. A nação serena e resolvida está prompta a todos os sacrificios e a qualquer dedicação; porque todos os francezes comprehendem que é este o primeiro dos deveres. Os inimigos acharão diante de si não só baluartes de pedra formidavelmente armados, mas tambem um baluarte de patriotismo, dedicação, energia, e obstinação invenciveis.

«Paris ignora ainda se terá que sustentar um assedio, mas espera a pé firme essa eventualidade. A França levanta-se inteira e todos os braços se armam para a defeza da patria.

«A capital e as provincias rivalisam em ardor e os seus esforços combinados devem assegurar a victoria.»

Um decreto de 29 diz que o general Lamoterouge foi nomeado commandante da guarda nacional do Sena, visto ter sido acceite a demissão do antecessor.

No corpo legislativo Keller leu uma carta de Strasburgo, em que se diz que os prussianos atiram sobre a cidade e não sobre as fortificações, havendo incendiado a quarta parte da cidade; que os habitantes preferem a morte á rendição; e que o inimigo emprega os prisioneiros no ataque contra a cidade.

A camara declara que Strasburgo bem merece da patria e que não deixará de ser franceza.

Keller pede que se nomeie uma commissão que vá ao Alto Rheno armar as povoações que se levantarão como um só homem.

Palikao associa-se aos elogios feitos aos habitantes de Stasburgo.

O general Werder respondeu que o bispo e os habitantes quizeram forçar a guarnição a capitular, e Uhrich replicou que defenderia a praça até ás ultimas pedras; que retiraria para a fortaleza e que queimaria a cidade se se oppozessem á defeza. (Applausos de approvação).

Palikao protesta contra aquella insinuação malevola, repelle a proposta de Keller para a nomeação da commissão, reivindica a confiança da camara, recorda os actos do novo ministerio, e annuncia que os corpos francos francezes penetraram em territorio badense.

Os prussianos tem tido 200 mil homens fóra de combate.

As despezas da guerra por parte dos prussianos montam a 10 milhões e meio de francos por dia.

Londres, 1 de Setembro, ás 12 horas e 20 minutos da tarde.—As noticias officiaes prussianas dizem que na terça feira o exercito da Saxonia contramarchava perto de Vouziers com vantagem.

---

de esperar comida, porque a razão que elles allegam para comerem alli, é por ser já muito tarde, que não tem apparelho para em suas casas poderem comer, e todos ou os mais delles desejam que os ditos exames se façam de dia. O anno passado escrevi a Vossa Alteza sobre isto, e não houve resposta.

Os exames privados dos theologos e assim dos medicos, como novamente se começavam nesta Universidade, ordenei que se fizessem de pela manhã até ao jantar, e fizeram-se muito bem e muito quietamente, e todos ficaram disso muito contentes, e não houve nelles comida, nem algum inconveniente. Ora veja Vossa Alteza se ha por bem que os dos juristas se façam tambem pela manhã, e far-se-hão.

Item. E' necessario que Vossa Alteza escreva uma carta ao collegio dos juristas, em que lhes mande e muito encommende que tenham grande advertencia e cuidado sobre o approvar dos licenciados, porque segundo vae o negocio, nenhum de quantos entrarem em exame privado ha de ser reprovado por menos que saiba; ha entre elles piedades demasiadas, e como alguns delles são estrangeiros, não querem ter na terra alheia inimigos; outros vão-se por suborno, de maneira que se vae o negocio corrompendo tanto, como acima digo, e já aconteceu por alguns sairem com um *erre* tornarem a votar, dizendo que era por erro; isto aconteceu já duas vezes, não sendo eu presente por não ter disposição para o ser.

De Coimbra a 12 de Agosto de 1550.

FR. DIOGO DE MURÇA.

Alvará de El-Rei D. João III, dirigido em 1554 ao reitor da Universidade.

Eu el-rei faço saber a vós reitor, lentes, deputados e conselheiros da Universidade de Coimbra, que por alguns justos respeitos que me a isto movem, hei por bem e mando que d'aqui em diante os exames privados de todas as faculdades se façam de dia e pela manhã, posto que pelos estatutos seja ordenado que se façam de noute, os quaes exames se farão em dia que não seja festivo. E assim hei por bem e mando, que nos ditos exames se não dará, nem collação, nem cousa alguma de comer, nem de beber aos doutores e officiaes que nos ditos exames estiverem, nem fora delles, e pela cea que se costumava dar aos doutores e officiaes, se dará a cada doutor tres tostões, que é mais um tostão a cada um do que até agora pelo estatuto se dava. E ao reitor e cancellario se darão a cada um seis tostões, que são mais dois tostões a cada um do que até aqui se dava pela dita cea. E ao escrivão do conselho e ao bedel da faculdade e ao guarda se darão pela dita cea cincoenta reis mais a cada um, alem do que até aqui levavam pelos estatutos.

E se o licenciado der outra cea, ou collação, ou alguma outra cousa aos doutores e officiaes no dito exame, ou fóra d'elle, mando ao reitor que lhe não dê, nem consinta, que lhe seja dado o grau de licenciado. E assim mando que os doutores que algumas das cousas sobreditas receberem no dito exame, ou fóra d'elle, percam o dinheiro que haviam de receber pela dita cea, e assim a propina que pelo dito exame lhes é ordenada, a qual propina e o dinheiro da dita cea, será dado pelo dito bedel aos ditos doutores e officiaes no dito exame depois de acabado, e não em outro logar; e mando ao bedel e guarda das escholas, sob pena de serem suspensos de seus officios por um anno, que não abram as portas da casa em que se fizeram os ditos exames, para se a elles levar cousa alguma de comer, nem consintam que se leve

E assim hei por bem e mando, que se algum doutor fizer a outro doutor nos ditos exames alguma descortezia, ou lhe disser palavra injuriosa, que lhe não seja dada a propina que havia de haver, nem a cea, e se perca tudo para a arca da Universidade.

E mando ao reitor que todas estas penas mande executar nos que n'ellas incorrerem; e tudo o que dito é se cumpra inteiramente, sem embargo de quaesquer estatutos, regimentos, ou provisões que em contrario haja. E este alvará se publicará nas escholas, para que a todos seja notorio; o qual hei por bem que valha e tenha força e vigor, como se fóra carta feita em meu nome, por mim assignada e passada por minha chancellaria, sem embargo da Ordenação do segundo livro, titulo XX, que diz que as cousas cujo effeito houver de durar mais de um anno, passem por cartas, e passando por alvarás, não valham; e valerá outrosim, posto que este não seja passado pela chancellaria, sem embargo da Ordenação que dispõe que os meus alvarás que não forem passados pela chancellaria, se não guardem.

Jorge da Costa o fez em Lisboa a vinte e quatro dias do mez de Janeiro de mil e quinhentos e cincoenta e quatro. Manoel da Costa o fez escrever—REI.

Os prussianos ganharam uma batalha em Beaumont na terça feira. Mac-Mahon foi derrotado e repellido sobre Mousson com perda de 12 peças, muitos milhares de prisioneiros, e material.

As noticias da Belgica confirmam o seguinte:—Dizem que a lucta continuara na quarta feira. Os allemães avançam para occupar Cariguan. Mac-Mahon está retirando sobre Sedan. O Jornal official de Paris diz que a França olha com confiança e energia para o actual estado das cousas, e que o inimigo achará diante de si baluartes de patriotismo, energia, devoção e perseverança invencivel, e que os esforços combinados da França não podem deixar de ser victoriosos.

Londres, 1, ás 6 horas da tarde.—Noticias da Belgica dizem que os francezes foram outra vez repellidos, sendo muitas metralhadoras tomadas pelos prussianos. Grandes perdas d'ambos os lados no caminho de Sedan.

Um horrivel combate principiou ao romper do dia e ainda continuava hontem á noite perto de Bonzy.

Noticias de Paris dizem que o imperador estava em Vaucourt e que o principe imperial voltára para Mezieres.

Continuam a mandar-se reforços a Mac-Mahon. O principe real da Prussia conservava-se entre Grand Pré e Vouziers.

Muitas chuvas e os caminhos das montanhas de Argonne quasi intransitaveis.

Os habitantes de Paris estão resolvidos a esperar as novidades do resultado da marcha desesperada e perigosa de Mac-Mahon.

Londres, 31, ás 6 horas da tarde.— Os allemães tomaram Brevilly. Houve um combate proximo de Carignan durante todo o dia de terça feira: a vantagem foi do lado dos allemães.

Londres, 1, ás 10 horas da manhã.—(Official.)— Duas victorias allemãs. Duas grandes batalhas. O rei Guilherme com os corpos n.º 4 e 12 e os bavaros atacou Mac-Mahon na terça-feira, proximo de Beaumont, repellindo-o para a fronteira belga. Os francezes foram completamente derrotados e perseguidos:—tomaram-se-lhes 12 peças, fazendo-se-lhes alguns milhares de prisioneiros. Grande carnificina d'ambos os lados.

Houve outra batalha na quarta feira, mas não ha ainda pormenores.

Mappa da receita effectuada na casa fiscal nos mezes de Julho e Agosto de 1870

	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Carne	452$420	398$530	850$950
Sardinha	187$395	189$570	376$965
Peixe	74$650	121$230	195$880
Vinho ordinario	1:531$930	1:398$260	2:930$190
Vinagre	24$101	13$095	37$196
Aguardente	27$067	41$070	68$137
Geropiga	$505	2$005	2$510
Cerveja nacional	7$027	4$590	11$617
Cerveja estrangeira	4$055	4$625	8$680
Vinho fino	7$880	16$080	23$960
Azeite d'oliveira	47$504	46$810	94$314
Petroleo	11$664	46$625	58$289
Gaz mille	$335		$335
Sal	30[illegible]20	1$185	31$205
Rendimento do matadouro	74$[illegible]80	64$755	139$235
	2:481$033	2:348$430	4:829$463
Seitil	80$480	91$250	171$730
	2:561$513	2:439$680	5:001$193

Coimbra, 1 de Setembro de 1870.

O administrador fiscal,

Manoel José das Neves Elyseu.

Edital

Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, visconde de Villa Maior, Par do Reino, Lente Jubilado da Eschola Polytechnica de Lisboa, Socio effectivo da Academia Real das Sciencias, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Official da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, e da Legião de Honra, Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

FAÇO saber: 1.º que segundo o disposto no art. 1.º das instrucções de 18 de Maio de 1863, na primeira quinzena do proximo mez de Outubro, hão de ter logar os exames de habilitação para a primeira matricula das faculdades academicas.

2.º Que os requerimentos dos alumnos que pretenderem ser admittidos aos referidos exames, contendo as declarações mencionadas no edital de 18 de Junho de 1870, e sendo instruidos com os documentos designados na tabella que faz parte do referido edital, deverão ser apresentados na secretaria da Universidade até ao dia 29 de Setembro do corrente anno; á excepção dos alumnos militares, que tiverem de fazer exame em lyceu de primeira classe no mez de Outubro, segundo determina o artigo 83 do decreto de 26 de Outubro de 1864.

Os requerimentos a que faltarem algumas das respectivas declarações, ou que não estiverem instruidos com os competentes documentos, na forma acima mencionada, não terão seguimento.

E para que chegue ao conhecimento de todos se afixou o presente.

Paço das escholas da Universidade, em 30 de Agosto de 1870.—E eu José Joaquim da Encarnação e Silva, servindo de secretario o subscrevi.— *Visconde de Villa Maior.*

NOTICIARIO

Remoção de presos. — Hoje no comboio das tres e meia horas da manhã, foram removidos das cadeias desta cidade, para as da Relação do Porto, os seguintes presos:

Manoel Carvalho Pereira, casado, natural de S. Salvador, concelho de Miranda do Corvo; condemnado em 8 annos de prisão cellular, e em alternativa na de 15 annos de degredo para a Africa, pelos crimes de roubo, arrombamento e fuga de cadeia.

José Martins Simões, casado, natural da freguezia de Villarinho, concelho da Louzã; condemnado em 8 annos de prisão cellular, e em alternativa na de prisão maior temporaria por 15 annos com trabalhos, por crime de roubo.

Manoel Carlos, casado, natural de Cercosa, concelho de Mortagua; condemnado em 12 annos de degredo para a Africa, por crime de roubo.

Maria Rosa, solteira, natural do concelho de Taboa, e que ultimamente foi criada de servir nesta cidade; condemnada em 15 annos de degredo para a Africa, por crime de infantecidio.

Manoel Rodrigues Alverca, casado, natural da Varziella; Francisco da Silva dos Santos, natural de Ourentã; Joaquim Ramalho, solteiro, proprietario, natural das Quintas da Camarneira; José Ramos Lagôas, casado, da Carvalheira; Antonio Mendes de Mello, casado, alfaiate, natural da Porcariça; Francisco da Silva dos Santos, casado, natural dos Lirios; e Antonio Fernandes, o Russo, casado, sapateiro, natural da villa de Cantanhede; estes 8 todos da comarca de Cantanhede, e condemnados a 15 annos de degredo para a Africa, pelo crime de roubo.

Preso.—No dia 2 do corrente, deu entrada na cadeia desta cidade, Antonio José dos Santos, viuvo, filho do carcereiro da Figueira da Foz, accusado do crime de desordem e ferimentos.

Transferencia. — Consta que o digno secretario geral deste districto, o sr. Francisco de Albuquerque, fôra transferido para Villa Real, onde este honrado empregado exerceu o mesmo cargo por espaço de 19 mezes.

Tarde ou nunca terá este districto um secretario geral mais intelligente e mais honesto.

Doença.—O sr. general Baldy, que ha dias veiu de Vizeu, acha-se gravemente doente no logar de Cellas. Antes de hontem recebeu os sacramentos.

Luiz Vermell—Este distincto esculptor e pintor, recolheu a esta cidade depois de ter ido ver o Bussaco.

Pintou alli em miniatura algumas vistas daquella celebre matta, que servem para mais uma vez mostrar o merito deste notavel artista.

O sr. Luiz Vermell parte brevemente para Braga; e sabemos que ficou tão agradado do Bussaco, que está resolvido a voltar alli para tirar mais algumas vistas.

Despachos.—A folha official do correio de hoje publica os seguintes despachos:

Bacharel Manoel da Cruz Aguiar, nomeado conservador privativo do registo predial da comarca de Arganil.

Adelino Augusto Pereira de Carvalho, nomeado para o officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Coimbra, vago por obito de Adriano Ernesto de Castilho e Moraes.

José Clementino de Sequeira da Costa e Abreu, escrivão de fazenda do concelho da Louzã, transferido para identico logar no concelho de Ceia.

Joaquim Teixeira de Macedo e Castro, nomeado por virtude de reintegração para o logar de escrivão de fazenda do concelho da Louzã.

Cruz dos Moroiços.— Espera-se que seja, como de costume, bastante concorrida a festividade em honra de Nossa Senhora da Graça, que no dia 8 do corrente, hade ter logar na sua capella á Cruz dos Morouços. Haverá fogo preso na vespera, e no dia missa solemne e sermão, sendo orador o sr. padre José Manoel Pereira.

A capella achar-se-ha brilhantemente decorada pelo armador, o sr. Antonio Maria Sant'Anna.

A devoção popular pela milagrosa imagem de Nossa Senhora da Graça, hade, cremos, attrahir alli muito povo, não só desta cidade, como das povoações circumvisinhas.

Mercado de Coimbra no dia 2—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 570—Dito branco 520 a 530—Dito Celorico meudo 570 a 580—Dito graudo 500 a 520—Milho branco novo 360—Dito velho 300 a 310—Dito amarello novo 340—Dito velho 280 a 300—Feijão vermelho 650 a 680—Dito branco da marinha 650 a 680—Dito da terra 580—Dito rajado 440—Dito frade 360 a 380—Centeio 400 a 440—Cevada 300—Tremoços 360 a 380—Favas 400—Batatas 220 a 240—Azeite 1$620 a 1$650—Vinho da Beira 900—Dito da Bairrada 1$000.

Bibliothecas populares—Na folha official de quinta feira ultima lê-se o seguinte:

«Sua Magestade El-Rei ha por bem determinar que as primeiras quatro collecções de livros para constituir bibliothecas populares, que forem colligidas pela commissão para este fim nomeada por portaria de 16 do corrente, sejam entregues, mediante o competente catalogo, as associações da capital—Civilisação popular, Gremio popular e Centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas, e para a dos Artistas na cidade de Coimbra.

O que assim se participa á mesma commissão, para a sua intelligencia e execução.

Paço da Ajuda, em 27 de Agosto de 1870.—*D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo.*»

Receios de conflicto de tres navios belligerantes nas nossas aguas territoriaes.— *Fayal, 25 de Agosto.*— A população d'esta bella ilha está deveras receiosa de ter de presencear algum conflicto sanguinolento, vendo tambem menosprezadas as leis da neutralidade e talvez desrespeitada a bandeira nacional. Acham-se na bahia da cidade da Horta duas fragatas francezas, uma das quaes couraçada, e uma fragata prussiana. A guarnição da ilha acha-se reduzida a 40 homens; 20 de caçadores e 20 de artilheria. O castello de Santa Cruz, que é o do porto, tem tido a guarnição reforçada de noite por 4 soldados e um cabo! Deus queira que as guarnições d'aquelles navios se não hostilisem, senão... temos com certeza complicações internacionaes. Os fayalenses estão muitissimo inquietos. Mau é se o governo de sua magestade não nos manda providencias»

Aposta—Eis a carta que o coronel prussiano, Von-Holstein, dirigiu a mr. E. de Girardin, e a que se referiu o nosso correspondente de Lisboa em o numero passado deste jornal:

«Saint-Avold, 19 de Agosto de 1870.

«Mr. de Girardin.

«Um dos meus numerosos compatriotas residentes em Paris vos entregará estas breves palavras, em resposta ás vossas quichotadas, as quaes provocaram no nosso campo uma hilaridade tão ruidosa, como uma das nossas bombardas. Fizeste uma aposta, eu faço outra.

«Pela honra vos juro, pagar-vos 20:000 francos, se o *meu regimento não desfilar em frente do vosso palacio, na avenida do Rei de Roma, antes do proximo dia 15 de Setembro.*

«E quereis saber porque tenho a certeza de vencer-vos?

«Direi o porquê aos vossos amigos, se assim vos apraz; mas não omittaes uma só palavra do que vou dizer-vos.

«E' porque:

«1.º Nós temos o apoio moral da Europa.

«2.º A nossa artilheria é superior á vossa.

«3.º Nós queremos a unidade germanica. (A ideia das annexações é filha do vosso imperador, de quem foram imitadores os srs. de Cavour e de Bismark).

«4.º Os nossos soldados são bem commandados, e na nossa casa não ha os desaccordos de interesses, de principios, nem insubordinação, como a dos vossos guardas moveis—de que nos tememos tanto como de rapazes de eschola;—e cada um dos nossos soldados é tão instruido como qualquer dos vossos officiaes.

«5.º Nós combatemos pela civilisação, isto é, pela emancipação do povo pela instrucção.

«Coisa para estranhar é, que um homem como vós não veja que o futuro pertence ás raças septentrionaes e protestantes!

«Olhae para os Estados-Unidos da America. O que são ao pé delles os pequenos estados das raças latinas? Republiquinhas, sempre em guerra civil, sem força moral, sem outro culto que a superstição de seus antepassados, os inquisidores.

«Na Europa, as duas peninsulas e a França não estão em decadencia? Debalde dariamos um rei á Hespanha: vossa visinha, a catholica, deve dizer-vos o que é esse paiz. A Italia degenerada á sombra dos mesmos preconceitos, o catholicismo idiotificado. A França decae desde que sacrificou a sua segurança ao arbitrio de um homem, que sempre mentiu tanto a vós outros, como a nós. Vede até onde vos levaram vinte annos de despotismo: quizeste o

imperio-paz, e tendes o imperio-guerra :—a invasão e a perda de duas provincias, porque já as não largamos. Associaste-vos á dynastia dos Bonapartes, com medo da republica social, isto é, quizestes evitar Charybdes e caistes em Scylla.

«Attentae bem ; ao primeiro Napoleão, nós e a Europa retomamos as conquistas da republica ; ao segundo, tomamos a nona parte do vosso paiz, sem fallar nas despezas da guerra, que heis de pagar-nos.

«Deus será com aquelles que querem o progresso, e é por isso que vos desampara.

«Tendes o suffragio universal, e os vossos eleitores não sabem ler ; é a vossa arma mais perigosa. A fallar verdade, senão fora o vosso Ledru-Rollin, que vos presenteou com esse voto, ainda não terieis chegado ahi ; mas tudo quanto obra a Providencia é para o melhor.

«A Allemanha, terra classica do livre exame, que tinha Luthero quando ainda entre vós nem se sabia o que era logica, a Allemanha está destinada a ser para a Europa o que o paiz de Franklin é para a America.

«Não vos esqueça a minha aposta, e respondei-me para Genebra, 8, rua do Monte Branco, a mr. Westermann, para entregar, em França, ao

Coronel *Fred. Von-Holstein.*»

Noticias politicas—Consta por noticias de Lisboa, que o sr. marquez de Avila pedira a sua demissão de ministro da fazenda e dos estrangeiros. O motivo desse facto, é por s. ex.ª ter sido de opinião no conselho de ministros, que o dia da eleição de deputados não devia ser adiado, e haver ficado vencido.

Correm differentes boatos ácerca de quem substituirá o sr. marquez de Avila. Um dos indigitados é o sr. Antonio de Serpa.

Correio de hoje

As ultimas noticias telegraphicas, pelo que se vae ver, são completamente contradictorias, não se podendo por isso fazer juizo seguro dos acontecimentos.

Londres, 2, ás 12 horas e 30 minutos da tarde.—As noticias officiaes prussianas dizem que a derrota de Mac-Mahon, na terça feira, foi completa, e que na quarta feira foram tomadas 20 peças, 11 metralhadoras e 7:000 prisioneiros.

Duas aldeias perto de Sedan foram tomadas por cavallaria desmontada.

As noticias francezas consideram como certo que Mac-Mahon póde voltar a qualquer hora a Mezieres ou Sedan como base de operações, e dizem que o inimigo é muito numeroso.

Os generaes francezes, por motivo de prudencia, são obrigados a ficarem proximo das praças fortificadas.

Dizem que Bazaine ganhou victoria no dia 26 sobre a cavallaria do principe Frederico.

Admittem a derrota do corpo de Failly, na terça feira; mas Mac-Mahon, na quarta feira, ganhou uma victoria importante.

As noticias belgas dizem que os francezes tomaram 30 peças, e que a lucta ainda continuava na quinta feira.

Bazaine está repellindo os prussianos na direcção de Sedan.

Mac-Mahon occupa forte posição.

Berlin, 1—Está officialmente confirmado que Mac-Mahon foi derrotado hontem, e que Beaumont está cercado, tendo caido em poder dos allemães alguns milhares de prisioneiros, algumas peças e muito material de guerra.

As perdas dos allemães não são grandes.

Paris 2.—Todos os membros do corpo diplomatico decidiram ficar em Paris, mesmo em caso de sitio; a imperatriz tambem se não retirará.

Uma nota communicada hontem diz que faltam noticias officiaes; mas despachos da Belgica até quarta feira dão conta de um serio combate que teve logar em 30, sendo consideraveis as perdas de ambos os lados ; no dia seguinte, os prussianos tornaram a tomar a offensiva, mas attraidos por Mac-Mahon para debaixo das fortificações de Sedan, soffreram perdas muito sensiveis e retiraram para Villemontry, depois de diversas tentativas inuteis para repassarem o Meuse.

Mac-Mahon passou o Meuse na manhã de 31.

Ha probabilidades de que hontem quinta feira tenha havido novo combate.

O general Uhrich fez hontem saber que apesar do bombardeamento de Strasburgo, resistirá a qualquer ataque.

Paris 1—No corpo legislativo foi apresentado por Julio Favre um pedido de duzentos alsacios em favor de Strasburgo ; a resistencia d'aquella praça foi qualificada de heroica.

Assegura-se que Bazaine obteve vantagens sobre o regimento de cavallaria 26 do principe Frederico.

Os prussianos obtiveram no dia 30 uma vantagem sobre o corpo de Failly ; mas Mac-Mahon obteve antes de hontem uma victoria notavel ; corre o boato de que os prussianos começaram uma nova batalha.

Paris, 2, ás 2 horas e 15 minutos da tarde.—Não ha nada certo a respeito da batalha de hontem; mas geralmente é considerada como favoravel ao exercito francez.

Um telegramma de Arlon, de quinta feira á noute, diz que a posição de Mac-Mahon é boa.

As fortalezas em que se apoia poderão entreter 300:000 prussianos.

Posição de Bazaine boa; não lhe faltando viveres nem munições; podendo sahir quando quizer.

A maior parte dos jornaes asseguram que o rei da Prussia enlouqueceu.

ANNUNCIOS

AVISO

1 QUEM PERDESSE um *port-monnais*, contendo algum dinheiro em ouro e prata, pode dirigir-se a Manoel José da Costa Soares Junior, morador na praça de S. Bartholomeu, o qual o entregará a quem dê os signaes certos.

2 ACHAM-SE nesta cidade, rua da Esperança, n.º 37, dois sujeitos da ilha da Madeira, com objectos feitos naquella ilha, como cadeiras de vimes, cestos de varias qualidades, bengalas, chapeus, etc., etc., etc., e muitos outros objectos de muito bom gosto, que vendem muito em conta, mesmo para revender; quem quizer póde utilisar-se.

3 DIOGO P. FORJAZ arrenda a sua casa de habitação nesta cidade; e vende a mobilia, em que entram dois pianos de auctor. Em sua ausencia tracta-se com Francisco Manoel Veiga, Couraça dos Apostolos, n.º 49.

4 PELO JUIZO DE DIREITO desta comarca, correm editos de 30 dias, pelos quaes Manoel de Jesus de Almeida, do logar da Bendafé, sita e chama a João Rozendo, da ribeira de Casconha, cujos 30 dias lhe foram assignados em audiencia de 29 do corrente, e de que é escrivão o sr. Santos.

Coimbra, 29 de Agosto de 1870.

TONEIS PARA VENDER

5 QUEM pretender comprar 5 toneis, juntos ou separados, de madeira de vinhatico, de 12 pipas cada um, bem avinhados, e mais um tonel de madeira de bordo de 7 pipas, aguardentado de aguardente fina, falle no largo das Olarias, em Coimbra, com João Francisco da Silva.

Se ao comprador convierem na estação do caminho de ferro, serão alli postos á custa do vendedor.

6 VENDE-SE o estabelecimento de ferragens e quinquilherias, sito na rua da Sophia, desta cidade, que foi do fallecido Antonio José Duarte. Comprehende-se o tempo do arrendamento da loja até ao S. João do anno proximo futuro. Concede-se o pagamento em prestações. Os interessados se dirigirão, mesmo por carta, á viuva do fallecido, moradora na rua da Calçada, em Coimbra, até ao fim do corrente mez de Setembro.

7 NO DIA 6 do corrente, pelas 11 horas da manhã, vendem-se em praça, nos paços deste concelho, as nozes pendentes das nogueiras da horta de Santa Cruz, e uma porção de lenha velha, que se acha junto do barracão do mercado de D. Pedro V.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 3 de Setembro de 1870.

Pelo escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

8 QUEM QUIZER arrendar, ou comprar uma casa e quinta no sitio da Cumeada, na estrada que vae para Santo Antonio dos Olivaes, junto ao observatorio meteorologico, póde dirigir-se ao beneficiado Antonio dos Santos Caria, residente no hospicio do convento de Santa Clara de Coimbra.

9 VENDE-SE um piano de cinco oitavas e meia. Quem o pretender pode ir vel-o na rua da Calçada, n.º 80—84, que ahi se achará quem está auctorisado a fazer venda delle.

VAMOS A ELLE

Grande armazem de mobilia de pau e ferro, na Calçada, n.º 134 a 138

10 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, participa aos seus amigos e freguezes, que acaba de receber de Lisboa e Porto, um grande e variado sortimento de mobilia, tanto de pau como de ferro, que vende por preços muito diminutissimos.

O mesmo tambem se incumbe de mandar vir de fóra, ou fazer na sua officina, qualquer encommenda, que lhe seja feita, pertencente á sua profissão, e sujeita-se tambem a um pequeno ganho.

ARRENDAMENTO DE CASAS

11 NO DIA 22 do corrente mez de Setembro, pelas 10 horas da manhã, na imprensa da Universidade, se hão de arrendar em praça as casas e lojas n.os 6, 8, 10, 12, 14 e 18, na rua do Norte, e n.º 7 na rua da Ilha,—todas pertencentes á mesma imprensa.

Coimbra, 4 de Agosto de 1870.

O administrador da imprensa,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

VENDA

12 DR. GAMA vende muito barato a armação envidraçada da loja do Sanches.

Venda—Arrendamento

13 VENDEM-SE, ou se arrendam (todas, ou porandares) as vastas casas do dr. Gama, defronte do theatro de D. Luiz.

14 ARRENDA-SE uma boa quinta em Montes Claros, com uma boa casa para habitação; tracta-se na rua do Corvo, n.º 54.

EDITAL

15 A COMMISSÃO do recenseamento eleitoral deste concelho, faz saber em virtude do decreto do 1.º do corrente, que a eleição a que se havia de proceder ámanhã 4, foi adiada para o dia 18 do mesmo mez.

Coimbra, sala da commissão do recenseamento eleitoral, 3 de Setembro de 1870.

O secretario,
José Libertador de Magalhães Ferraz.

CASA ESCHOLAR

Rua da Esperança, 28

16 LECCIONAÇÃO de Portuguez do 1.º e 3.º anno—Latim e Latinidade—das 8 horas ao meio dia.

Latinidade para exame d'habilitação— das 4 e meia ás 7 e meia da tarde.

Coimbra, 22 d'Agosto de 1870.

Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, professor jubilado em Latinidade.

CONCURSO

17 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico, que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a principiar do 1.º do proximo mez de Setembro, o partido de medico do mesmo concelho, que se acha vago, com o ordenado annual de trezentos mil reis, e pulso livre, e em conformidade da tabella adoptada pela mesma camara.

Goes 30 de Agosto de 1870.

O vice-presidente da camara,
Manoel Nogueira Ramos.

Introducção, Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno)

18 LUIZ A. DE CAMPOS, bacharel em Medicina, continua a leccionar estas disciplinas, tanto para os exames de lyceu, como para os de habilitação, na rua do Cosme, 3.

AVISO AO PUBLICO

19 JOSE' MARIA TORRES, agente nesta cidade do jornal—*O Primeiro de Janeiro*—, previne os seus amigos e freguezes, de que continua a fazer a distribuição do dito jornal todos os dias ao meio dia, excepto segundas feiras; pela modica quantia de **10 reis**;—acceita assignaturas para Coimbra, por 3 mezes, 800 reis. Recebe tambem annuncios. Coimbra, rua das Solas, n.º 5.

Arrematação

20 NA PROXIMA TERÇA FEIRA, 6 do corrente, pelo meio dia, na administração das obras da Universidade, hade ter logar a arrematação d'uma obra de canteiro, para o apparelho de 27 metros quadrados de lagedo para o pavimento d'uma casa no edificio do extincto collegio de S. Pedro, annexo ao paço das escholas. As condições estão patentes para serem examinadas pelos interessados.—Administração das obras da Universidade, 1 de Setembro de 1870.—O administrador, *José Albino da Conceição Alves.*

CRIME PHENOMENO!

21 PARTE DO POVO deste logar, illudido por alguns individuos, que para isso se serviam do nome da auctoridade, e não sei com que fundamento, foram no dia 23 do corrente destruir a fonte do Castanheiro, deste mesmo logar, que andava em obras para a abastecer d'agua, segundo o contrato feito entre a camara e o individuo que a explorava ! São passados 7 dias e não nos consta até agora que a auctoridade tenha procedido contra os auctores, visto que teve logo conhecimento do occorrido !

Chamamos pois a attenção do exm.º governador civil para um objecto de tanta ponderação.

Algaça de Poiares, 30 de Agosto de 1870.
Manoel José Simões Coimbra.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, *n.os* 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

NUMERO 2412 — TERÇA FEIRA 6 DE SETEMBRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 6 DE SETEMBRO

Não vão por certo, em boa via os negocios publicos.

Agitam-se os espiritos com os ultimos acontecimentos politicos internos, e o descontentamento começa a manifestar-se com a direcção que o governo parece dar aos negocios do estado.

A insistencia do sr. marquez d'Avila e Bolama em sahir do ministerio, sendo s. ex.ª, como habil estadista que é, o ministro do actual gabinete em que a nação deposita mais confiança, tem produzido geral desgosto. E são pouco favoraveis aos collegas de s. ex.ª as illações que o publico tira deste facto.

Diz-se que a recusa do nobre marquez tem por causa o adiamento da eleição, que o ministerio resolveu contra a opinião de s. ex.ª

Sendo este o verdadeiro motivo, não é, por certo, muito airoso para os collegas do sr. marquez d'Avila e Bolama prostergarem hoje um principio, que ainda ha pouco proclamavam como salvador e indispensavel, mas que unicamente a conveniencia propria agora lhes aconselha.

Por outro lado a intolerancia que o governo começa a manifestar nos seus poucos dias de existencia governativa, quando o gabinete demissionario tinha usado da maior moderação possivel, tem produzido no espirito publico o máu effeito que era de esperar.

Parece-nos, na conjuntura difficil e melindrosa que atravessamos, ousado o intento, e mais que muito arriscada a tarefa em que o governo vai empenhar-se.

Não põe de parte o ministerio, ao que parece, as paixões partidarias, para só tratar das coisas publicas.

São graves as circumstancias do paiz; não estão os negocios publicos para caprichos, que podem trazer á nação males, cujas consequencias ninguem póde calcular.

Precisa o paiz mais de administração que de *politica*.

Seja o governo cauteloso, não sacrifique a nação; mostre ao paiz pelos seus actos governativos que é capaz de o governar; e justifique com os seus actos de hoje as suas palavras de hontem.

A GUERRA

A's tres horas da tarde, foi-nos communicado o telegramma que recebera de Londres a casa dos srs. Knowles & C.ª desta cidade, dando noticia da capitulação do exercito do general Mac-Mahon, e da captura do imperador Napoleão, em Sedan.

Não nos surprehendeu a nova: já hontem nos constára que se recebera noticia de que o imperador e Mac-Mahon estavam cercados em Sedan, e assim o dissemos, como os leitores terão visto. Todavia, ainda duvidámos da sua realidade, visto que era telegramma particular, posto que de casa mui auctorisada.

Mais tarde recebemos o segundo telegramma da agencia Reuter, no qual se allude ao telegramma enviado pelo rei Guilherme a sua esposa, dando-lhe noticia da capitulação de Mac-Mahon.

E depois soubemos que o governo, depois das 4 horas da tarde, recebera telegrammas de Londres e de Berlin repetindo a mesma noticia, e dizendo o de Londres que todos os fundos tinham subido.

Em vista disto, temos como certa a noticia.

Os prussianos, nos combates de 14 a 18, tinham tido em vista isolar o exercito do marechal Bazaine do de Mac-Mahon, e cortar-lhe as communicações com Paris : conseguiram os seus intentos.

Bazaine ficou cercado ao pé de Metz, e Mac-Mahon retirou depois apressadamente para o norte. Não tardou o exercito prussiano em seguil-o, até que o alcançou, e apoz tres ou quatro batalhas conseguiu arrojal-o para Sedan, cercal-o e leval-o a depôr as armas e com o exercito forçar o imperador a depôr o sceptro e a corôa imperial aos pés do rei Guilherme.

Assim os prussianos até hoje tem logrado os seus intentos; resta Bazaine, mas esse, conforme todas as noticias, está cercado em Metz, e se até agora não logrou safar-se da entalação, como poderá conseguil-o agora ?

Aquelle solo que viu as victorias de Dumouriez, presenceou as derrotas do imperador; alli venceu a republica, e alli foi sepultado o imperio.

Tremenda coincidencia !

A França sae incolume destes desastres: a França fez o que poude, fez o que lhe deixaram fazer. Não podia dar mais que o seu valor, deu-o, heroico, sublimado;— o resto não podia ella dal-o, porque se lhe impuzera um governo que a atraiçoava e que provocára a guerra com um inimigo poderoso, não tendo então meios para luctar com vantagem, ou pelo menos com egualdade.

Quantos nesta hora não lastimarão terem sido surdos ao conselho de Mr. Thiers? Quantos não se terão arrependido de haver excitado e desvairado a paixão popular ?

O desfecho era natural. A força, a disciplina, a confiança que inspiram as passadas victorias, haviam de triumphar de um exercito, que já contava duas retiradas, e que se afastára da base das suas operações, ao qual talvez, por fim, faltariam as munições.

Mac-Mahon, que realisou aquella famosa retirada, depois da acção de Woerth; tão feliz na campanha da Italia; nesta campanha agora pareceu faltar-lhe aquella terceira qualidade que Cicero queria no general das legiões da republica:—o valor, tem Mac-Mahon, o que é necessario:—intelligencia, todos lh'a reconhecem:—a felicidade, fugiu-lhe, e nesta campanha conta duas derrotas e uma capitulação.

Lastimamos a sorte d'aquelles heroicos soldados. Deve ter sido grande a carnificina nos combates destes tres dias. Os prussianos encontraram uma resistencia, que deveria ser

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXXX

AS PINTURAS DO SANTUARIO DE SANTA CRUZ DE COIMBRA

O mosteiro de Santa Cruz possuia o melhor Santuario do reino. D. Rodrigo da Cunha lhe chama nobilissimo e riquissimo Santuario : e assim era ; porque alli se guardavam grandes primores d'arte, juntos pelo gosto e meios que os conegos regulares tinham.

Ahi o escriptor e o pintor aprendiam em primorosos exemplares a sua arte. Este mosteiro conservava sempre abertas as suas portas áquelles que nelle procuravam protecção e refugio para o estudo.

Em 1834, com a extincção das ordens religiosas, foi esta casa que maiores vandalismos soffreu. Ainda hoje se vêem muitos vestigios das devastações que se praticaram nessa epocha, em que nada se poupou. Quem conhecesse o mosteiro antes de 1834, e o visse hoje, não o conheceria por certo : é que o tufão politico, por onde passa, tudo queima e aniquila.

No Santuario, entre muitas preciosidades, existiam trinta e tres relicarios da prata e ouro, não fallando em cofres e pequenas arcas. Mencionaremos alguns, cuja descripção nos legou o sabio chronista da ordem.

A corôa do Senhor era toda de ouro macisso, de duas vergas torcidas e atadas por quatro logares, com troçaes de ouro, e com vinte e tres espinhos tambem de ouro, com o seu pé em que assentava. No alto desta corôa estavam pendurados, por fio de ouro, dois espinhos, que eram encastoados em ouro. Estes espinhos herdou o senhor D. Affonso Henriques de seu pae, e os deu ao seu confessor S. Theotonio, primeiro prior deste mosteiro.

Em um bem acabado sacrario, collocado por cima da porta, guardava-se uma cruz de ouro macisso, chamada dos reis ; porque era esta que a estes se dava a beijar quando visitavam o mosteiro.

Esta cruz de ouro, cravada de finissimas pedras, tinha encastoado parte do Santo Lenho, que o senhor D. Affonso Henriques tomou a seu primo Affonso VII de Leão, quando o venceu na Veiga da Matança— (Valdevez). Foi dada ao mosteiro pelo senhor D. Sancho I, juntamente com um annel da rainha D. Dulce : tudo desappareceu. (a)

Em pinturas, não era só no Santuario onde se guardavam quadros admiraveis ; na sacristia, capellas dos Infantes e de S. Francisco, dormitorios e noviciado, claustros e escadas, encontravam-se paineis de grande merecimento. Todavia no Santuario eram conservados os que se reputavam como de elevado valor artistico.

Podemos com verdade chamar desleixada a municipalidade daquella epocha, pois deixou sahir tanta riqueza. Se mais zelo houvesse pelas cousas de Coimbra, teriamos aqui uma galeria de pinturas e uma bibliotheca, só com o que havia nesta casa, que sem duvida melhor não existia no reino.

As ordens religiosas legaram bens que as gerações presentes e futuras não poderão contestar ; porque estabeleceram as bases do grande edificio civilisador. Attendendo a que ellas nos continuariam a dar abundantes fructos, nós as quizeramos: se estavam devassas, como diziam, e não cumpriam com o que lhes prescrevia o seu instituto, houvesse uma reforma ; mas nunca a extincção.

Esses padrões gloriosos levantados na Batalha, Belem, Thomar e Palmella, dentro em breve serão um montão de ruinas, sem que a ninguem aproveitem.

As nossas faces se nos cobriram de rubor ao ler um escripto, que um velho religioso de Santa Cruz, legou aos seus herdeiros. Tinha elle por titulo :—*Relação dos roubos que se fizeram em minha casa neste anno de 1834.*

Deste escripto copiamos a relação dos auctores das pinturas do Santuario, que agora damos, acrescentando-lhe um pequeno esboço biographico.

Ao cuidado d'um nosso amigo e mui intelligente artista, (b) devemos a lembrança de algumas pinturas, e de nos ir mostrar ao Santuario os nomes dos pintores, escriptos a lapis, no logar que occupavam os quadros, o que combina com a relação que apresentamos.

Onze quadros existiam do lado do Evangelho e outros tantos do lado da Epistola, os quaes mencionaremos por sua ordem e numeros, com as notas que na relação encontramos.

EVANGELHO

AUCTORES DOS QUADROS QUE EXISTIAM DESTE LADO

Lucas de Leyden, ou de Hollanda (c)

Foi pintor e gravador, e nasceu em Leyden em 1494.

(a) O sr. Teixeira de Aragão, no catalogo da Exposição Universal de Paris em 1867, traz a descripção desta cruz, e diz—«*Exposta por S. M. el-rei D. Luiz*» (Catalogo, pag. 121).

(b) O sr. Fructuoso Amadeu Monteiro, a quem agradecemos a sua muita benevolencia, é filho do sr. José Bernardino Monteiro. Se o que o redactor desta folha escreveu neste jornal, em o numero 2355, na sua historia do *Theatro em Coimbra*, não fosse sufficiente para fazer lembrar este artista, bastava ler a boa escolha que fez dos versiculos latinos que pintou no Santuario, no mesmo logar que occupavam os quadros, para o tornar, aos olhos do publico, um artista muito lido e sabedor.

Seremos mais extensos quando escrevermos sobre os artistas conimbricenses, estudo biographico em que nos occupamos.

(c) Entre nós floreceram dois pintores, no tempo dos senhores D. João III e D. Sebastião, com o nome de Francisco de Hollanda e Antonio de Hollanda, que tinham parentesco com o famoso Lucas de Hollanda. (D. Francisco de S. Luiz: *Lista dos Artistas Portuguezes*—pag. 33 ; e Volkmar, pag. 61).

invencivel, se um funesto influxo não pairasse sobre os destinos da França encarnecida, espesinhada, ludibriada pelo imperio, durante dezoito annos.

E o que será desse imperador? Napoleão o Pequeno foi feliz, porque caiu nas mãos do estrangeiro; outra poderia ser a sorte, se viesse a cair nas mãos d'aquelles que ludibriou e tyrannisou. Escapou, por ventura, ao castigo que merecia.

Agora vae começar outra campanha. Nem á França, nem á Europa importará o destino do ex-imperador; foi prisioneiro de guerra, tem a vida salva. A' França, porem, importa resgatar este desastre por um grande e sublime esforço, se se sentir com forças para isso. A' Europa importa manter a integridade da França, e pôr termo á carnificina, a maior affronta deste seculo.

Vão começar as negociações diplomaticas; nesta hora trocam-se os despachos com a maior actividade; e não tardará que se annunciem as diligencias para pôr termo á guerra.

Qual será a residencia que o rei Guilherme designará ao imperador Napoleão?

A capitulação foi hontem.

De Paris não veiu hoje nenhum telegramma. As noticias a Paris deviam ir por via de Bruxellas, porque as communicações estavam interceptadas entre o exercito e Paris.

A esta hora, comtudo, Paris deve ter já noticia da perda do exercito em que tanto confiava, e de que já não tem imperador!

A primeira noticia hade causar a mais dolorosa sensação; a segunda recebel-a-ha com foguetes.

Oh! se a democracia franceza não fora desattendida, se a França houvesse acordado ao som d'aquellas vozes varonis, quantas calamidades não teria evitado!

O governo pertence agora, de direito, á democracia: só ella poderá ainda desaggravar a França, se é possivel continuar a lucta.

Londres, 3, ás 12 horas e 10 minutos da manhã.—O exercito francez sob o commando de Mac-Mahon, capitulou em Sedan.

O rei da Prussia n'uma entrevista com o imperados Napoleão, lhe marcará o logar para a sua residencia.

O exercito deixa á regencia de Paris os termos da capitulação.

Londres, 3, ás 7 horas da noite.—O rei da Prussia telegraphou á rainha annunciando-lhe a capitulação de todo o exercito em Sedan, e que ficaram prisioneiros de guerra. Mac-Mahon, ferido.

O imperador rendeu-se, deixando tudo á regencia de Paris.

O rei designará o logar para a residencia do imperador, depois de uma entrevista com elle.

O correspondente do «Standard» em Vienna, diz que ha incessantes conferencias entre os ministros de Inglaterra, Russia e Italia.

As propostas dos neutraes são imminentes.

Os ultimos telegrammas de Paris recebidos aqui denotam ignorancia completa destas noticias, e manifestam confiança na posição de Mac-Mahon.

O sitio de Strasburgo continua. A guarnição fez uma sortida sobre a ilha Waaken, mas foi repellida.

O bispo de Strasburgo morreu.

Hontem, segundo noticias de Bruxellas, 700 prussianos e 2:000 francezes viram-se obrigados a entrar no territorio belga e entregaram as armas.

(Jornal do Commercio).

A republica em França

Publicámos hontem em supplemento ao n.º 2:411 do *Conimbricense* a seguinte importante noticia telegraphica.

«A' redacção do *Conimbricense*. Do seu correspondente.

Lisboa, 5 de Setembro, á 1 hora e 32 minutos da tarde.

(Official). — A republica foi proclamada em Paris. O governo provisorio é presidido por Trochu. O povo invadiu as Tulherias, e a imperatriz fugiu. O imperador está prisioneiro, e terá a escolher a sua residencia.»

Estas noticias são confirmadas hoje pelos seguintes despachos:

Madrid 4—Na acção de quinta feira entraram 250 mil prussianos. O general Arrely ajustou a capitulação.

Reina grande enthusiasmo no acampamento prussiano. Ao ouvirem-se vozes de: ahi está o imperador! as musicas tocam a Marselhesa. O rei Guilherme recebeu uma carta de Napoleão em que dizia que entregava a sua espada. O imperador apresentou-se em carroagem, precedido de soldados, tranquillo e fumando um cigarro.

Bruxellas 3—O imperador passou esta madrugada por Baillon, Liege, e Verniers, em direcção ás provincias Rhenanas, acompanhado dos seus ajudantes e de um general prussiano.

Paris 2—Palikao participa que uma parte do exercito foi rechaçada em Sedan, e que a outra capitulou.

O imperador ficou prisioneiro.

Ante estas noticias, ser-nos-hia impossivel encetar aqui uma discussão a respeito das consequencias possiveis de um tal acontecimento.

Os ministros ainda não estão reunidos e por isso pede para que a discussão fique adiada para ámanhã.

Julio Favre apresenta uma proposta, declarando que o imperador e a sua dynastia declinaram todos os direitos que a constituição lhes confere, e pedindo que a commissão do corpo legislativo seja investida com os direitos do governo, cuja missão será expulsar o inimigo, devendo comtudo o general Trochu continuar como governador geral de Paris.

(Um silencio profundo acolheu esta proposta.)

A camara decidiu reunir-se no domingo.

Paris 4—No corpo legislativo é votada a urgencia dos projectos de Palikao. Thiers pede que se constitua um conselho de governo para a defeza nacional.

Favre de novo apresenta o projecto de deposição.

A sessão suspende-se para as commissões examinarem os projectos, mas nesse intervallo as tribunas são invadidas pelo povo, que reclama a proclamação da republica; a maior parte dos deputados saem da sala.

Gambeta e outros pedem [illegible] que respeite a liberdade das deliberações e que se conserve silencioso; os seus esforços, porem, são inuteis, e a agitação torna-se indescriptivel.

No exterior, ouvem-se gritos de: *Viva a republica*. A população, as guardas nacionaes e os soldados fraternisam.

Gambeta e outros deputados da esquerda annunciam a deposição. Resolve-se que uma deputação da esquerda vá com o povo a casa da municipalidade proclamar o governo provisorio.

O *Jornal Official* da republica franceza dirige uma proclamação ao povo, precedendo assim a camara que hesitava em salvar a patria d'um perigo, e a republica considera-se proclamada.

A revolução foi feita em nome do direito da salvação publica.

Aos cidadãos é confiada a vigilancia da cidade, sendo ao mesmo tempo tidos na conta de defensores da patria.

Favre foi nomeado ministro dos estrangeiros; Gambetta, do interior; Le Flot, da guerra; Doriant, das obras publicas; Magnin, da agricultura; Faurichon, da marinha; Cremieux, da justiça; Picard, das finanças, e Julio Simon, da instrucção.

Um decreto dissolve as camaras, e faz abolir o senado.

Trochu, investido de plenos poderes para a defeza nacional, é nomeado para a presidencia do governo: Arago, é nomeado maire de Paris, ficando-lhe adjunctos Floquet e Brisons; Steenackers é nomeado director dos telegraphos; e Louvrier, director geral do pessoal do gabinete do interior.

Foi decretada uma amnistia completa para todos os crimes e delictos politicos, e o governo da defeza nacional fica composto de todos os deputados, por Paris, tendo por presidente Trochu, por vice-presidente, Favre, e Ferry, secretario.

Reina a maior ordem.

Foram postos sellos na sala das sessões da camara. A republica foi proclamada em Lyon, Bordeaux, Grenoble, e outras cidades importantes.

Publicou-se uma proclamação do prefeito de policia.

Os estrangeiros serão expulsos.

Desde a sua infancia mostrou um decidido gosto pela pintura e gravura.

Com quanto amasse os prazeres, estes nunca lhe fizeram perder o gosto pela arte. Alberto Durer, veiu á Hollanda para conhecer de perto este artista, que mui novo começou a ser classificado como o primeiro pintor da eschola flamenga, e como o mais habil gravador do seu tempo.

Vasari dizia que Lucas de Hollanda, na gravura, se podia egualar, mas nunca exceder; tal era o bom conceito em que o tinham os grandes mestres.

As figuras, nos seus quadros, tem muita expressão, e attitudes naturaes; as cabeças são algum tanto incorrectas, mas o todo com um bom colorido.

Na architectura e paisagem foi eminente.

Lucas d'Hollanda morreu aos 39 annos da sua edade, em 1533.

Os seus melhores quadros são:—*Ecce Homo:—O filho prodigo:—A adoração dos Magos:—A dança da Magdalena:—O julgamento final* (o qual foi destinado pelo pintor á sua terra natalicia, onde se acha):—*O descimento da cruz* (de que existem dois exemplares em Paris):—*Herodias, apresentando a cabeça do Baptista:—A adoração dos pastores e a sagrada familia.*

Em gravura classificam-se como melhores: *A tentação de S. Antão*, e uma passagem da vida de Mahomet.

Deste pintor eram os quadros n.os 1, 4, 7, 8 e 11 do lado do Evangelho, no Santuario de Santa Cruz.

Frederico Baroccio, ou Baroche

Foi pintor da eschola romana, e nasceu em Urbino em 1528, d'uma familia de distinctos artistas.

Principiou a fazer os seus estudos sobre Raphael e Ticiano; e depois, deixando o sublime pelo gracioso, tomou Corregio como modelo.

Durante a sua estada em Roma, Pio IV entregou-lhe a galeria de Belveder, e foi aqui que Baroccio executou grandes obras de arte.

Ciosos os seus rivaes, pela protecção que tinha obtido, e pelas obras executadas, tentaram matal-o, dando-lhe veneno: tinha então o artista só 32 annos.

Salvo pelo cuidado dos seus protectores, a sua saude ficou profundamente alterada, até ao finalisar da vida; mas a sua palheta nunca deixou de produzir pinturas primorosas, que hoje se consideram de muito valor.

O nome de Baroccio, une as duas epochas—*gloria* e *decadencia*, da eschola romana.

Frederico Baroccio, morreu em 1612, com 84 annos de edade.

Os seus melhores quadros são:—*A deposição da Cruz:—O perdão:—A Annunciação:—O martyrio de S. Vidal.*

Deste pintor eram os quadros n.os 2 e 3 do Santuario de Santa Cruz.

O numero 2 tinha á margem a nota—*O original está em Milão.*

Alberto Durer

Foi pintor da eschola Hollandeza, e gravador. Nasceu em Nuremberg, no anno de 1471.

Viajou pelos Paizes-Baixos, visitou Veneza e Vienna, e com estas viagens obteve a amisade de Maximiliano I, Carlos V e Fernando: todos estes imperadores que protegeram o artista, muito se aproveitaram do seu grande talento.

Dizem alguns escriptores, que nos quadros de Durer, se admira muita verdade e perfeição, se bem que não deixaram de notar pouca graça.

Alberto Durer não foi só pintor, mas tambem escriptor, e muito distincto: imprimiu um *Tractado das proporções do corpo humano*, trabalho enriquecido com boas gravuras, por elle executadas sobre cobre.

Durer morreu em 1528.

Os seus melhores quadros, são:—*Adão e Eva:—A adoração dos Magos:—Christo expirando na cruz, radiante de gloria.*

Deste pintor era o quadro n.º 5 do Santuario.

Pedro Paulo Rubens

Este celebre pintor teve por patria Antuerpia, onde nasceu aos 20 de Junho de 1577.

Foi habil diplomatico, e pintor sublime.

Como diplomatico, foi encarregado de importantes missões a Inglaterra a Jacques I; a Hespanha a Philippe IV; e á republica das Sete Provincias Unidas.

Como pintor, Roma, Florença, Mantua, Genova e Flandres, são apregoadoras da sua muita gloria artistica.

Admira-se no seu princel a variada composição, a magia no colorido, e o grandioso effeito: só é para estranhar o pouco frequente uso da allegoria, e a mistura que por vezes fazia do sagrado com o profano.

Todavia impossivel é a classificação dos seus quadros; porque todos são d'um raro merecimento, em todo o genero, quer em historia, paisagem, retratos, flores, animaes ou assumptos religiosos: notaremos porem de passagem alguns:—*Christo cruxificado entre dois ladrões:—O descendimento da cruz:—A Visitação:—A Assumpção da Virgem rodeada de gloria:—Christo morto no regaço da Virgem.*

Rubens morreu em 1640, deixando felizes seus filhos.

Deste pintor era o quadro n.º 6 do Santuario, que representava a adoração dos Magos. Este numero tinha á margem—*Rubens com visos de Ticiano.*

Carlos Maratta Romano

Este pintor nasceu em Camarino, em 1625.

A eschola veneziana, no seculo XVI, foi a que mais gloria alcançou, pelos grandes vultos artisticos que della nasceram: os Marattas, Sachis, Baroccios e Guidos Renis, marcaram uma epocha brilhante na historia das bellas artes.

Com a protecção que Maratta recebeu do papa Alexandre VII e dos seus successores, foi grande a sua reputação em Roma: os seus quadros são apreciados, tendo os seus amadores como melhores:—*A Natividade—A Virgem com o menino Jesus:—S. João no deserto*, e o *Casamento mystico de Santa Catharina.*

Deste pintor era o quadro n.º 9 do Santuario, que representava o martyrio d'um santo.

Ciro Ferri Romano

Foi pintor e arquitecto, e nasceu em 1634.

Discipulo do grande Pedro de Cartona, quasi que o egualou na sublime arte da pintura. O grão duque de Florença a nenhum outro pediu para continuar as obras que ficaram por acabar, começadas por Cartona, senão a Ciro Ferri.

Nos templos de Roma e na galeria do Monte Cavallo, se acham primorosos trabalhos deste artista. O seu genio revela-se em todas as suas pinturas; mas completo seria se fosse mais variado nos caracteres, e desse mais força ao colorido.

Ciro Ferri Romano morreu em Roma em 1689.

O quadro classificado como melhor é:—*A mãe de Coriolano pedindo protecção para a cidade de Roma.* Este quadro é admiravel pela composição e forma do desenho, variedade na expressão, e sobre tudo rigorosa fidelidade nos costumes.

Os melhores gravadores, como Pedro Aquila, C. Bloemart, Roullet, e muitos outros, o gravaram em cobre.

Deste pintor era o quadro n.º 10 do Santuario. Este numero tinha á margem—*Cyro Ferri Romano, discipulo de Pedro de Cartona.*

(Continua.)

ANTONIO MARIA SEABRA DE ALBUQUERQUE

Paris 4—Foi feita a revolução com enthusiasmo immenso e vertiginoso.

O povo, a guarda nacional e o exercito fraternizam.

Não houve sangue.

O povo está nos quarteis das Tulherias.

O pavilhão imperial foi abatido por toda a parte, e uma corôa de cypreste foi collocada na grade das Tulherias.

O povo aguarda cuidadosamente no palacio e no jardim.

Os prussianos que marchavam sobre Paris, pararam, provavelmente porque a defeza da cidade será heroica.

Paris apresenta-se indomavel, a França renasce, e assim considera-se salva.

A imperatriz partiu hoje ás 2 horas.

Ultimas noticias

Ha grande agitação em Hespanha no sentido republicano, principalmente em Madrid, Barcelona, Malaga, Sevilha e Valencia.

O general Prim concentra tropas em Madrid, para suffocar quaesquer tentativas dos republicanos federaes, e proclamar depois a republica unitaria.

Esperam-se graves acontecimentos em Roma.

O imperador Napoleão vae para Wilhemshohe, nos arredores de Cassel, pertencente á Hesse Eleitoral, que é a residencia que lhe destinou o rei da Prussia.

Pedem-nos para publicarmos a seguinte manifestação dos habitantes da comarca do Fundão, dirigida ao sr. juiz de direito João Telles Trigueiros, que vem transferido para Coimbra.

Exm.º sr.—Os habitantes desta comarca do Fundão não podem soffrer silenciosos a magua, que sentem pela ausencia de v. ex.ª deixando de ser o seu juiz.

Foi v. ex.ª promovido á primeira classe para a comarca da nobre e esclarecida cidade de Coimbra; e por isso nos regosijamos, vendo nesse facto um testemunho e galardão conferido pelo governo de Sua Magestade a v. ex.ª, em premio de seus excellentes dotes, como magistrado illustrado, e cidadão de sympathica convivencia. E' porque só deve ser digno da Lusa Athenas o melhor de seus filhos predilectos.

Mas esse testimunho não mitiga a dôr, que nos opprime, perdendo o magistrado imparcial e justo no meio mesmo das discordias, e nas pugnas politicas, sustentadas entre nós e por nós, e que grangeou a confiança publica, sem a menor quebra da sua dignidade, independencia, probidade e intelligencia na administração da justiça.

E' pois, tão valiosa e apreciavel para v. ex.ª a sua promoção, como é grande e talvez irreparavel a perda de v. ex.ª, que agora nos afflige.

Acceite v. ex.ª este protesto e demonstração de espontaneo e verdadeiro pezar daquelles, a quem apenas resta o nobre orgulho de haverem tido a v. ex.ª como juiz de tão elevados e puros sentimentos.

Fundão, 25 de Agosto de 1870.

Visconde do Oiteiro, presidente da camara—José Navarro Pereira de Andrade, vice-presidente da camara e proprietario—José Vicente Boavida, vereador—Eduardo Antonio Ribeiro Franco, vereador—Francisco Robello, vereador.

Francisco Antonio Alves de Puga, pharmaceutico e proprietario—Rodrigo Antonio Moreira, carpinteiro—Herculano das Neves Carneiro, amanuense da administração—Frederico Augusto da Cunha e Silva, advogado no auditorio, e actualmente administrador do concelho—Francisco Antonio Veiga, delegado da comarca—Thomaz José da Costa França, escrivão de direito e proprietario—Joaquim da Silva Delgado, proprietario—Adrião da Silva Pereira e Cunha, negociante—Joaquim Navarro Pereira de Andrade Junior—Dr. Joaquim Bernardo de Sousa—Frederico Carlos Ferreira Franco e Freire, proprietario, e terceiro substituto do juiz de direito da comarca, em exercicio—O bacharel José Dias de Freitas Barbosa, proprietario.

José Maria Pessoa Barbosa—Padre João Ribeiro de Moraes—José Maria Simões Carneiro—José Augusto Feio—O bacharel padre Antonio José Boavida—O bacharel Joaquim Lourenço Vidal—Julio da Cunha Navarro de Paiva, proprietario, e recebedor da comarca—Carlos Francisco de Mello, escrivão de fazenda—Joaquim Antonio Salvado Bispo, escripturario—Luciano Simões Carneiro, escrivão de fazenda supplente—Francisco Antonio de Brito, negociante—Augusto Cesar da Cunha Pessoa—João Antonio de Carvalho e Veiga, secretario da camara—Luiz Augusto das Neves Carneiro, escrivão da administração e proprietario—José Manoel Hypolito, proprietario—Paulo de Oliveira Mattos, cirurgião e proprietario—José Augusto Ferreira da Silva, professor de musica—Viriato Antonio Ribeiro Pessoa Cabral, pharmaceutico, e proprietario—José Norberto das Neves, solicitador do juizo—José Manoel da Cunha Pessoa, proprietario e negociante—Joaquim da Cunha Soares, proprietario.

Manoel Martins Carneiro, amanuense da camara—José Tavares Salvado, proprietario—Francisco das Neves Carneiro, negociante—José Gaudencio da Fonseca Pinto, director do correio—Joaquim dos Santos Martins—Antonio Joaquim Hypolito, proprietario—Affonso Antonio de Carvalho, proprietario—Joaquim dos Santos Martins—Francisco Gonçalves Carvalho, proprietario—Antonio Francisco Maria, alfaiate—Antonio Maria de Moraes, barbeiro—Joaquim Gil Leitão, proprietario—Padre Joaquim dos Santos Proença—Antonio dos Santos Proença, marcineiro—Padre José Raymundo Vasco—José Dionisio da Trindade, fiscal aferidor—Manoel Tavares Cardoso Rodrigues de Carvalho, solicitador do juizo.

Padre Joaquim José de Almeida—Joaquim Marques, proprietario—José Marques Garcia, proprietario—Francisco Dias da Cruz—Antonio Mendes de Mattos Boavida—Joaquim Antonio Boavida—Francisco Maria Gomes do Rego Feio—Antonio Mendes de Mattos—Joaquim Antonio Moreira, aspirante de pharmacia—Lourenço José Mendes, proprietario—Alfredo Cesar Brandão—Antonio Antunes Mendes da Silva—Matheus Isidoro, negociante—Antonio de Oliveira Pimentel, proprietario—Joaquim Nunes Marques.

Padre José da Silva Delgado—João Teixeira Pinto—Antonio Emilio de Paiva Carneiro, ajudante de contador—Anacleto Nunes Marques, official de diligencias do juizo—Francisco dos Santos Torquato, official de diligencias do juizo de direito—José Gonçalves Rebordão, proprietario—Francisco Gonçalves Rebordão Faria, proprietario—José Antonio Ferraz, official de diligencias da administração do concelho—Francisco Alves Duarte, proprietario—Isidoro Gonçalves Rebordão, proprietario—Joaquim de Oliveira Virissimo.

Francisco Ramos, proprietario — Albano Ramos, proprietario—O minorista Rafael de Oliveira Andrade—José Lourenço, proprietario—Manoel de Campos, proprietario—José Joaquim de Almeida, proprietario—José dos Santos Moreira, carcereiro—Manoel Antunes Gaspar, prior de Alcongosta—José Maria Augusto de Brito, proprietario—Sebastião de Paiva Coelho, proprietario—Padre Bernardo Martins Ferreira—Ivo de Pina Coelho, aspirante de pharmacia—João Rodrigues dos Santos, proprietario—Padre José Joaquim Ferraz.

Padre Filippe José Salvado—Agostinho da Costa Nogueira, negociante—José Germano da Silva Pereira e Cunha, proprietario—Antonio Joaquim Ferraz, barbeiro—Antonio Gonçalves de Amoreira, praticante—Paulo José Custodio, proprietario—Joaquim de Lemos, empregado de alfandega de primeira secção—Agostinho C. das Neves Castro e Silva, estudante do segundo juridico—Hermano José das Neves Castro e Silva, estudante de medicina—Antonio Maria da Silva—Frederico de Sousa Pimentel, capitão do exercito, e proprietario—José Joaquim Simões Senior, proprietario—José Joaquim Simões Junior, proprietario—João Baptista de Figueiredo, marcineiro—Eustaquio José Antonio Pereira, proprietario.

Joaquim Amaro de Oliveira, proprietario—José Mendes da Costa, proprietario—João Antonio de Brito, proprietario—Adrião Agapito, proprietario—Padre João dos Santos Ramalho—Boaventura de Almeida, proprietario—José de Aragão Costa Lacerda de Victoria, proprietario—Joaquim Damaso da Cunha Brasio, proprietario—Padre Albino de Oliveira Rocha, vigario de Valverde—Padre Bartholomeu Joaquim da Silva—Padre João de Oliveira Gouveia—Jeronymo José Ribeiro—Manoel Antonio de Oliveira Motta, academico—André Victor Tavares Cardoso—Joaquim Vaz de Carvalho, ferreiro.

O Padre Damaso da Cunha Brasio—Manoel Joaquim Ferraz, sangrador — Joaquim Paulo Junior, proprietario—Sebastião da Cunha Vaz, proprietario—Joaquim Rodrigues de Mattos, proprietario—João Pinto de Tavares Castello Branco—Caetano da Silva Lino, proprietario—Eduardo Adolpho Mariz, escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca—Manoel Joaquim da Silva, idem.

Reconheço as 134 assignaturas supra e retro, pelas proprias.

Fundão 29 de Agosto de 1870— *Nihil* =Em testemunho de verdade— O lugar do signal publico—O tabellião *Eduardo Adolpho Moniz.*

NOTICIARIO

Passagem.—No domingo, 4 do corrente, passou no comboio das 4 horas da tarde, o sr. conselheiro José Dias Ferreira e sua exm.ª familia, em direcção á quinta do Silveiro, onde s. ex.ª vae passar alguns dias na companhia de seu exm.º sogro.

Teve o sr. Dias Ferreira uma agradavel surpreza, encontrando na *gare* da estação do caminho de ferro desta cidade muitos dos seus mais particulares e dedicados amigos, que alli affluiram para comprimentar o illustre ex ministro do reino, acompanhando-o em seguida até á estação da Mealhada.

Apesar do crescido numero de pessoas, a todos se dirigiu s. ex.ª com aquella afabilidade e franqueza que o caracterisa, mostrando-se muito sensivel a esta demonstração de sympathia, que s. ex.ª soube grangear pelo cuidado que sempre lhe mereceram os interesses desta cidade.

Entre os cavalheiros que estavam na estação achavam-se os srs. Conde da Quinta das Canas, presidente da camara, vigario geral d'Aveiro, governador militar, administrador do concelho e grande numero de pessoas da respeitavel classe commercial.

Na margem opposta á *gare* do caminho de ferro tocava uma banda de musica, subindo tambem ao ar algumas girandolas.

Foi uma recepção brilhante, que faz honra áquelles que sabem assim prestar homenagem a um dos principaes talentos deste paiz.

Fallecimento. — No domingo falleceu o hourado e illustre general o sr. José Maria Baldy, antigo Lente Cathedratico de Mathematica. Havia-se doutorado n'esta Faculdade em 8 de Outubro de 1838.

Pela sua dedicação á causa da liberdade, tinha emigrado para o estrangeiro, e veiu em 1832 com a expedição libertadora desembarcar nas praias do Mindello, fazendo toda a campanha da guerra civil.

Na epocha do governo regenerador, que dirigiu os negocios publicos de 1851 até 1856, foi nomeado governador civil e militar da ilha da Madeira, logar que exerceu a contento de todos.

Exerceu tambem os cargos de governador da praça de Elvas, e inspector do arsenal do exercito; e ultimamente era commandante da 3.ª divisão militar.

Como testemunho da consideração de que gosava, havia-o S. M. nomeado Par do Reino, e foi por mais de uma vez convidado a aceitar o emprego de Reitor da Universidade, a que sempre se recusou.

O sr. Baldy era dotado de um genio tão caritativo, que distribuia por familias necessitadas tudo o que lhe sobejava das suas despezas.

E' geral o sentimento pelo fallecimento de um cidadão tão prestante, e de tão distinctas qualidades.

Partida. — O sr. Francisco d'Albuquerque Mesquita e Castro partiu hoje para Villa Real, realisando-se a noticia que demos em o nosso numero passado da sua transferencia.

S. ex.ª deixa nesta terra uma profunda saudade. Nenhum funccionario em tão pouco tempo grangeou tantas sympathias como s. ex.ª, devidas sem duvida á sua rectidão e justiça, e ás suas maneiras sempre affectuosas e delicadas para com todos.

Receba s. ex.ª os nossos testemunhos de consideração e respeito, pelas distinctas qualidades que o caracterisam e ennobrecem.

Secretario geral. — Foi nomeado secretario geral deste districto o sr. bacharel José da Costa Gomes. No domingo tomou s. ex.ª posse do seu cargo.

Despachos e transferencias. — O bacharel Antonio Pedroso dos Santos, foi nomeado conservador privativo do registo predial da comarca da Louzã.

O bacharel José Maria de Andrade, juiz de direito da comarca das Caldas da Rainha, foi transferido para Taboa.

O bacharel Antonio Francisco Tavares, juiz de direito da comarca de Tabua, foi transferido para as Caldas da Rainha.

O bacharel Nuno Caetano de Mattos Ferrão, delegado do procurador regio na comarca de Villa Nova de Famalicão, foi transferido para Aveiro.

Mercado de Condeixa a Nova —Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 570 a 580—Dito branco 550 a 560—Milho branco 340—Dito amarello 330—Feijão vermelho 600 a 620 — Dito branco 560 a 580— Dito rajado 480 a 520 —Dito frade 340 a 380—Cevada 240 a 250 —Favas 370 a 380 — Grão de bico 540 a 550—Tremoços 330 a 360—Batatas 170 a 180—Azeite 1$700 — Vinho 600— Vacca 160—Carneiro 80.

Associação dos Artistas de Coimbra—Balancete dos mezes de Julho e Agosto do presente anno:

	RECEITA	DESPEZA
Julho..........	174$098	154$466
Agosto	136$270	121$636
Saldo positivo nos dois mezes...		34$266
	310$368	310$368
Saldo de 31 de Junho.......	4:025$775	
Saldo positivo nos dois mezes...	34$266	
Saldo para Setembro		4:060$041
Existente em escripturas, letras e penhores....	4:037$490	
Idem em dinheiro.	22$551	
Somma réis.......		4:060$041

Coimbra, 5 de Setembro de 1870.

O presidente interino da direcção.
João de Sousa Rebello.
O secretario,
Manoel Gonçalves Pereira Guimarães

Manifestação.— Do nosso collega o *Bracarense* transcrevemos o seguinte:

«O sr. governador civil deste districto (Braga) recebeu ante-hontem uma commissão de pessoas respeitaveis, da classe commercial, industrial, artistica e agricola, que apresentou a s. ex.ª uma manifestação de gratidão de respeito pelos actos da sua gerencia administrativa, pedindo ao mesmo tempo a s. ex.ª que não insistisse pela sua exoneração.

Esta manifestação brotou expontanea do coração dos cidadãos bracarenses, agradecidos pelos serviços que de s. ex.ª recebeu esta cidade e districto, e foi correspondida e enthusiasticamente apoiada pela opinião e espirito publico.

Apenas constou na cidade que o sr. governador civil havia pedido a sua demissão no dia 30, foi geral o sentimento, e tratou-se d'uma grande reunião para manifestar a s. ex.ª este sentimento. Mas tomando prudente conselho os auctores deste brioso projecto, desistiram d'elle porque recearam que não fosse da approvação do sr. governador civil, que por bem entendido melindre politico não queria manifestações ruidosas, que poderiam ter interpretação desleal.

Resolveram então fazer uma representação a s. ex.ª, cuja assignatura começou na manhã de ante-hontem (1.º) e em poucas horas muitos centenares de cidadãos correram a subscrevel-a.

A commissão apresentante foi depositar esta manifestação nas mãos do sr. governador civil, na tarde do mesmo dia, com mais de 500 assignaturas, pedindo ao mesmo tempo licença para lhe apresentar hontem a continuação da mesma assignatura, que nos consta ter subido a mais de mil subscriptores. Era composta esta commissão de pessoas do partido reformista e do partido realista. Do seio do primeiro partido é que tinha sahido a ideia da manifestação.

Esta demonstração deve ter sido para s. ex.ª um grande prazer e paga condigna da sua dedicação e zelo pelos negocios do districto. Para uma alma como a do exm.º sr. dr. Antonio José Teixeira, nobilissima e generosa, deve ser de indisivel satisfação a certesa de haver merecido as sympathias e gratidão d'aquelles cujo governo lhe fóra confiado.

Eis a representação:

Illm.º e exm.º sr.

Os abaixo assignados, extremamente penhorados pelas maneiras afaveis com que v. ex.ª os tem tratado, e reconhecendo os serviços que v. ex.ª tem prestado a este districto, especialmente a esta cidade e concelho de Braga, e finalmente confiados nas promessas e boa vontade de v. ex.ª em promover os melhoramentos districtaes e o bem estar dos povos, seus subordinados, o que v. ex.ª melhor do que nenhum outro poderá realisar, não só pelas virtudes e merecimentos do seu nobre e austero caracter, mas tambem pelos elevados dotes e recursos da sua intelligencia; vem rogar a v. ex.ª queira continuar á frente da administração superior do districto, quando isso não seja contrario (como parece não ser) aos principios de lealdade e coherencia politica, que v. ex.ª tem sempre timbrado em manter.

Os abaixo assignados cumprem com este pedido o dever de consciencia, satisfeita com os actos de s. ex.ª, como magistrado administrativo: representam os desejos e esperança d'uma população inteira, e buscam para os seus concidadãos uma garantia solida d'ordem justiça e protecção.

Esperam pois que v. ex.ª correspondendo á espontaneidade destes sentimentos lhes concederá a honra e jubilo da permanencia de v. ex.ª no alto cargo de governador civil deste districto.»

(Seguem-se muitos centenares de assignaturas.)

Communicado.— Do concelho de Torres Novas nos pedem com data de 4 do corrente a publicação do seguinte:

«Hontem, pelas 4 horas e 26 minutos da tarde, na estação do caminho de ferro de Torres Novas, foi comprimentado o sr. bispo de Vizeu, pelos srs. Carlos Relvas Mascarenhas de Campos, representante da camara municipal; o reverendo prior e vigario da vara; Joaquim Manoel Freire d'Andrade, juiz ordinario; Carlos Pinto d'Almeida, administrador do concelho; Manoel Luiz Machado, medico cirurgico; e José Thomaz d'Aquino, escrivão de fazenda da Gollegã. Acompanharam s. ex.ª até á estação do Matto de Miranda, e ahi se despediram com intimas saudades.»

ANNUNCIOS

1 ANTONIO GUILHERME TODI, continua a receber estudantes por preços commodos, em sua casa na travessa da rua do Norte, n.º 18.

2 ACHA-SE A CONCURSO, pelo tempo de 30 dias, a contar de 31 de Agosto findo, o logar de capellão e mestre de instrucção primaria, do collegio dos orphãos, a cargo da Misericordia de Coimbra, com o ordenado de 160$000 reis, sendo as missas captivas, casa, cama, e mesa, roupa lavada e gommada, medico, cirurgião e remedios. Todo o ecclesiastico, que pretender este logar, póde dirigir seu requerimento ao cartorio da Santa Casa.

SANTA CASA DA MISERICORDIA

3 A MESA do governo da santa casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que perante ella, e na sala das suas sessões, no dia 11 do corrente mez de Setembro, pelas 11 horas da manhã, se hão de arrendar por um anno, que começa pelo S. Miguel, a quinta da Conchada, em globo, ou em lotes; —as pertenças da quinta do Loreto;—a quinta do Brito, sita na Torre de Bera;—o casal do Almegue; e a loja que fica por baixo do Arco d'Almedida.

Misericordia de Coimbra, 31 de Agosto de 1860.

O cartorario,
J. Simões da Silva Junior.

4 FRANCISCO D'ALBUQUERQUE MESQUITA E CASTRO despede-se por este meio de todas as pessoas, que nesta cidade o honraram com as suas relações e amisade. A todos offerece seu limitado prestimo em Villa Real.

SEMINARIO EPISCOPAL DE COIMBRA

5 TENDO de admittir-se alguns alumnos gratuitos no proximo Outubro, deverão os pretendentes entregar na secretaria do mesmo seminario até ao dia 15 os seus requerimentos, com documentos que provem a sua pobreza, vocação e bom comportamento, e exames que tiverem feito; tudo na conformidade dos annos anteriores.

Seminario de Coimbra, 4 de Setembro de 1870.

Padre *Francisco Homem da Nave Valente.*

EDITAL

6 A CAMARA MUNICIPAL deste concelho da Figueira da Foz faz publico, que no dia 11 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na sala das sessões da mesma camara, se ha-de arrematar a quem por menos o fizer, a construcção de 30 candieiros para illuminação a petroleo desta villa, com as condições que se acham patentes na secretaria da mesma camara até áquelle dia, para quem as pretender examinar.

Para constar se passou o presente e outros identicos, que se afixarão nos logares do costume.

Paços do concelho, 5 de Setembro de 1870. E eu Ricardo Fernandes Thomaz, escrivão da camara, o subscrevi.

O presidente,
José Joaquim Borges.

LOTERIA

Extracção em 15 de Setembro

8:000$000

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 5$400, meios a 2$750, quartos a 1$400, oitavos a 700 rs., e cautellas desde 480 até 30 reis.

O mesmo vendeu da ultima loteria em meios bilhetes, oitavos e cautellas os seguintes premios:

8348	500$000
4984	400$000
302	400$000
2096	200$000
7251	100$000
4280	100$000

8 RECEBEM-SE propostas em casa, do bacharel Antonio Maria Montenegro, rua de S. Jeronymo, n.º 9, para a venda ou troca por predios rusticos, a propriedade de casas, com seu pateo de entrada, com cisterna e quintal, para a parte da Misericordia, cujo portão d'entrada é pela rua dos Coutinhos, desta cidade; e com suas cocheiras, situadas ao fundo da rua da Esperança, pertencentes á mesma propriedade, habitada pelo exm.º sr. Luiz Monteiro Soares d'Albergaria.

ARRENDAMENTO DE CASAS

9 ARRENDA-SE uma casa, sitas na rua da Sophia, com frente tambem para o largo de Samsão. E' construida de novo, e consta de 3 andares e um sotão, com muitas commodidades, bons quartos, boas lojas para commercio, e muito boas cavalharices e pateo. Foi do Visconde de Maiorca, e hoje pertence a sua exm.ª filha D. Maria Eduarda Vasques da Cunha. Quem a pretender alugar, falle com Fernando da Costa Lapão, empregado da exm.ª sr.ª Viscondessa de Maiorca, largo de Samsão, n.º 29 a 30.

A' AUCTORIDADE COMPETENTE

10 O SR. ADMINISTRADOR de Poiares, em logar de fazer executar as deliberações da camara como lhe cumpre a respeito da fonte d'Algaça, assiste impassivel ao desacato que *alguns individuos* ardilosamente promoveram, inutilisando os trabalhos feitos na dita fonte, com o fim de beneficiar um particular!!!... Para que as cousas sigam o caminho legal, será preciso recorrer á auctoridade superior?

Manoel José Simões Coimbra.

Attenção

11 JOSE' TEIXEIRA DA CUNHA precisa de um caixeiro, que tenha boa pratica de commercio de fazendas brancas, e de bons costumes: o ordenado paga-se conforme o seu merecimento. Tambem precisa de um rapaz que tenha pratica de negocio.

ANTONIO VIEIRA

18 E, 18 F, Praça Nova da Alegria, 18 G, 18 H.

FIGUEIRA DA FOZ

12 COM LOJA de mercearia e calçado feito, nacional, francez, inglez e de encommenda, bem como cabedaes, com grande reducção no calçado para liquidar.

A qualquer dos generos á venda no seu estabelecimento, garante a boa qualidade e modicidade de preços, que são fixos.

Vende egualmente vinho do Porto dos melhores preparadores, assim como vinagre; cerveja branca ingleza de Bass & C.ª, preta de Guinness e portugueza fabricada pelo systema da Baviera, ao copo, por garrafa e ao almude; queijos gruyere, londrino, flamengo, insulano e da serra; manteiga de vacca, ingleza e de Caminha; salame de Italia, presuntos de Lamego, Melgaço e da terra; chá hysson, souchong e pahó, farinhas alimenticias Ravelesciere, Maizena, de araruta, salepo, sagú e tapioca; e extracto de carne de Liebig; sardinhas de Nantes e conservas de mariscos, bem como de vegetaes; cognac, rhum, canna e genebra hollandeza; cebo e stearina (em velas); fructas seccas do reino e das nossas colonias tropicaes, e carvão coke para usar em fogões.

Tem mais um variado sortido de quinquilherias, sabonetes, perfumarias, vidros, saccos de noite e malas de coiro e lona, chegados directamente de Paris, que vende muito em conta.

VENDA

13 DR. GAMA vende muito barato a armação envidraçada da loja do Sanches.

Venda—Arrendamento

14 VENDEM-SE, ou se arrendam (todas, ou porandares) as vastas casas do dr. Gama, defronte do theatro de D. Luiz.

PARA O PARÁ

15 VAE SAIR DE LISBOA o veleiro brigue portuguez **Ligeiro**, capitão pratico José do O.

Tem excellentes commodos para passageiros de camara e de proa.

Recebe passageiros a pagar as passagens no Pará, sendo devidamente afiançadas.

Para ajustes trata-se:

Em Lisboa, com o proprietario, José Joaquim das Neves, praça de D. Luiz I, 4.

Na Figueira, com o sr. Antonio Vieira.

16 VENDE-SE o estabelecimento de ferragens e quinquilherias, sito na rua da Sophia, desta cidade, que foi do fallecido Antonio José Duarte. Comprehende-se o tempo do arrendamento da loja até ao S. João do anno proximo futuro. Concede-se o pagamento em prestações. Os interessados se dirigirão, mesmo por carta, á viuva do fallecido, moradora na rua da Calçada, em Coimbra, até ao fim do corrente mez de Setembro.

CONCURSO

17 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico, que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a principiar do 1.º do proximo mez de Setembro, o partido de medico do mesmo concelho, que se acha vago, com o ordenado annual de trezentos mil reis, e pulso livre, e em conformidade da tabella adoptada pela mesma camara.

Goes 30 de Agosto de 1870.

O vice-presidente da camara,
Manoel Nogueira Ramos.

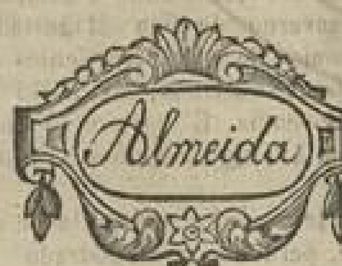
Agradecimento

18 D. JOAQUINA BENEDICTA DE SOUSA FRAZÃO, residente em Souzellas, summamente penhorada pelas finezas, que recebeu durante a enfermidade e depois do fallecimento de seu prezado marido Manoel Maria Pereira da Silva, agradece por este meio a todas as pessoas que a obsequiaram, em quanto o não faz pessoalmente.

AVISO AO PUBLICO

19 JOSE' MARIA TORRES, agente nesta cidade do jornal—*O Primeiro de Janeiro*—, previne os seus amigos e freguezes, de que continua a fazer a distribuição do dito jornal todos os dias ao meio dia, excepto segundas feiras, pela modica quantia de **10 reis**;— acceita assignaturas para Coimbra, por 3 mezes, 800 reis. Recebe tambem annuncios. Coimbra, rua das Solas, n.º 5.

PRIMEIRA CASA FELIZ



Rua do Visconde da Luz 104-106.

Loteria da Misericordia de Lisboa

EXTRACÇÃO A 15 DE SETEMBRO DE 1870.

PREMIO MAIOR—**8:000$000**

20 JOSE' CORREIA D'ALMEIDA JUNIOR, tem á venda grande sortimento de bilhetes, a 5$400 rs., meios a 2$700, quartos a rs. 1$400, oitavos a 700, e cautellas de 30, 50, 60, 70, 120, 140, 240, 280, 360, 480 e 560 rs. Satisfaz com promptidão todas e quaesquer encommendas que lhe sejam feitas das provincias, vindo acompanhadas do seu importe em vales do correio, sellos, ou estampilhas, e no fim da extracção remette a lista dos premios aos seus freguezes.

O mesmo vendeu da ultima extracção os seguintes premios—em bilhetes, meios, quartos, oitavos e cautellas.

8171	500$000
3860	500$000
9484	400$000
3174	400$000
302	400$000
302	28$800
4810	200$000
3324	200$000
1381	100$000
1093	100$000
4026	100$000
6850	100$000
7541	100$000
9075	100$000
7251	100$000

NUMERO 2413 — SABBADO 10 DE SETEMBRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 10 DE SETEMBRO

EMPREZA D'AGUAS EM COIMBRA

Damos hoje o primeiro logar deste jornal á commemoração de um facto, agradavel por certo aos nossos leitores, porque diz respeito ao engrandecimento e ao progresso desta cidade de Coimbra.

Foi approvado na ultima sessão da camara municipal o projecto, em que aqui temos por vezes fallado, para abastecimento, canalisação e distribuição de aguas em toda a cidade.

E' do mais alto interesse para Coimbra o melhoramento que a municipalidade acaba de adopar; e principalmente se attendermos ás pessimas circumstancias em que esta cidade se acha com relação á salubridade publica.

Alem da commodidade que um tal emprehendimento presta a todos os habitantes de Coimbra, razões ha ainda de hygiene publica, de economia e até de moralidade, que justificam o grande alcance deste util melhoramento.

Em virtude do edital de 3 de Junho que publicamos em o numero 2385 desta folha, apresentaram-se em concurso para o abastecimento, canalisação e distribuição d'aguas na cidade de Coimbra, duas propostas, uma assignada pelo sr. Louis Penny, de Londres, e outra pelos srs. Antonio Augusto da Costa Simões e Candido Xavier Cordeiro, de cujo exame resultou ser approvada a proposta assignada por estes ultimos cavalheiros, visto que ella offerecia maior numero de vantagens para o municipio.

Para conhecimento dos nossos leitores aqui damos as principaes condições a que a empreza fica sujeita, em quanto não publicamos o contracto na sua integra.

A empreza obriga-se a filtrar, elevar do Mondego e distribuir por todo o recinto da cidade, até ao ultimo andar das casas mais elevadas do bairro alto, um volume de agua correspondente a cem litros por cada habitante, e por dia, na hypothese de uma população de vinte mil habitantes: ou dois milhões de litros por dia.

Toda a agua será purificada por meio da filtração, e esta deverá effeituar-se em galerias cobertas, de paredes permeaveis, collocadas ao longo da margem direita do Mondego, nas proximidades do porto dos Bentos.

Effeituar-se-ha a elevação da agua por meio de bombas de duplo effeito, movidas por duas machinas a vapor eguaes, do systema Woolf, ou d'outro systema apropriado.

Toda a agua elevada será recebida em dois reservatorios de alvenaria, collocados, um na parte mais elevada da cidade, e o outro a meia altura pouco mais ou menos. O primeiro será dividido em dois compartimentos, cada um dos quaes terá capacidade para um terço da agua elevada; o segundo será egualmente dividido em dois compartimentos, cada um com a capacidade correspondente aos restantes dois terços d'aquella agua.

A canalisação geral partirá dos dois reservatorios indicados, e será levada até ao rebate da porta das casas por meio de tubos de ferro fundido. Nesta canalisação serão collocadas torneiras para lavagem de valletas e canos, e para regas, nos pontos culminantes das ruas; e collocar-se-hão tambem *boccas de incendio*, em numero e nos sitios que a camara determinar, sendo estas á custa da camara.

O consumo da agua é facultativo e verificado, em geral, por meio de contadores, que serão fornecidos pelos consumidores. E poderá tambem ser feito o fornecimento da agua por meio de contracto especial.

A agua vendida aos particulares, nunca póde exceder o preço de 200 rs. por cada metro cubico; o que corresponde a 100 reis por cada pipa de 500 litros, e a 5 reis por 25 litros.

E' gratuita toda a agua consumida na extincção dos incendios, que poderá ser gasta pela camara com toda a profusão. Para os outros usos da camara, e para os dos estabelecimentos publicos de instrucção e beneficencia, o preço da agua, no caso de se lhe medir o volume, será metade do estabelecido para os particulares. E deve notar-se que nestes estabelecimentos de instrucção são comprehendidos os jardins dos edificios da Universidade, Museu, Laboratorio Chimico e Jardim Botanico.

Se, porem, os lucros ou dividendos da empreza, liquidos do fundo de amortisação do capital por ella desembolçado, excederem 5 0/0 do capital, estes preços estabelecidos soffrerão uma reducção correspondente a metade d'aquelle excesso; e esta reducção continuará até que se torne gratuita a agua para a camara municipal e para os mencionados estabelecimentos, mas só por um volume egual ao que tiverem consumido, termo medio, nos ultimos tres annos de consumo pago. Restabelecer-se-hão, porem, os preços primitivos, se os lucros baixarem dos 5 0/0. Realisado que seja este caso, metade do excesso do lucro de um anno sobre o anterior, será destinada a reduzir o preço da venda aos particulares, até este preço descer pelo menos a 100 reis por cada metro cubico. E reduzido que seja o preço do consumo particular,

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXXXI

AS PINTURAS DO SANTUARIO DE SANTA CRUZ DE COIMBRA

EPISTOLA

AUCTORES DOS QUADROS QUE EXISTIAM DESTE LADO

Bassano Veneziano

Teve por patria, este pintor, Bassano, cidade Lombardo-Veneziana, onde nasceu em 1510.

Tomou por modelo Ticiano, a quem imitou, e á força de muito estudar conseguiu celebridade entre os da eschola veneziana: foi Bassano que mais contribuiu para o engrandecimento da arte e boa fama da eschola de que se tornara mestre.

Os seus quadros, pela maior parte representam assumptos populares; e tão perfeito imitador da natureza foi, que enganou o grande Annibal Carrache.

Bassano Veneziano morreu em 1592.

Os seus melhores quadros são:— *José de Arimathea*:—*A arca de Noé*:— *A annunciação dos anjos aos pastores*:— *As bodas de Caná.*

Deste pintor era o quadro n.º 1 do lado da epistola do Santuario de Santa Cruz.

Raphael d'Urbino

Foi o maior dos pintores Raphael, e teve por patria Urbino em 1483. Era o seu appellido de familia *Sanzio*; porem o publico lhe chamava de Urbino.

Mediocre pintor era seu pae, e todavia com elle aprendeu Raphael a dar os primeiros traços na pintura; depois, Perugino o guiou, e tão rapidos foram os seus progressos, que apenas tocava nos 17 annos, já entre os da grande eschola, era o mais celebre pintor.

Em Florença estudou pelos cartões de Leonardo de Vinci, e em Roma rivalisou com Miguel Angelo no grandioso da ideia e composição, tornando-se muito superior em a naturalidade e boa graça das figuras. Chamado por Julio II para continuador dos trabalhos que deixara seu thio Bramante, Raphael, offerece ao seu bemfeitor o primeiro quadro a fresco—a *Eschola de Athenas*—pintura sublime, que representa os philosophos mais celebres da antiguidade, como, Platão, Aristoteles, Socrates, Pythagoras, Diogenes, Archimedes e Zoroastro.

O museu Napoleão, guarda com toda a veneração o cartão onde o divino pintor esboçou este primoroso quadro.

Raphael é o fundador da eschola romana, onde, entre grandes vultos, sobresahe Julio, chamado romano.

Nos seus quadros, Raphael, tudo reunia; perfeita composição, desenho, colorido, graça e elegancia, vigor, naturalidade e ideal.

Todos estes dons o fizeram proclamar, pelos seus numerosos discipulos, como— o verdadeiro Homero da pintura.—

Quem póde classificar os muitos quadros deste pintor?!

Coindet, na sua historia da pintura, diz que o retrato do Papa Leão X, foi uma das mais perfeitas obras que se conhecem deste celebre pintor; e aonde fica a *Virgem da Cadeira*, e muitos outros? Todos são d'um apreciavel merecimento e de grande valor.

Raphael d'Urbino morreu em 1520, na edade de 37 annos.

Deste pintor era o quadro n.º 2, do Santuario, que representava:— *O Calvario. (a)*

Carlos Maratta Romano

Deste pintor, de que já tractamos, era o quadro n.º 3.

(a) Na exposição districtal de Coimbra, em 1869, promovida pelo exm.º commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, foi exposto um quadro de Raphael, que está vinculado na casa d'Amados de Formoselha, e que foi comprado no expolio dos Jesuitas de Coimbra, em 1759.

Este quadro, com uma rica moldura de tartaruga, representa a *Familia Sagrada.*

Pomerancio

Christiano Rochalli, foi chamado, Pomerancio, por nascer nesta terra da Toscana, e por este appellido é conhecido entre os pintores da sua eschola.

Viajou por Flandres, Hollanda, Inglaterra e França; e por toda a parte por onde passou, deixou vestigios do seu grande genio artistico.

Pomerancio, o genero de pintura a que mais se dedicou, foi o pittoresco, e este algum tanto livre.

Pintou no Vaticano a capella Clementina, e nesta admira-se o quadro que representa a *Punição de Annanias e Saphira.*

Os seus quadros tem um luminoso colorido, mimosos longes, e com muita harmonia o claro-escuro: as cabeças, no geral, não tem merecido approvação dos entendidos; porque têem o defeito de serem carregadas de cabellos e estes muito annellados e com pouca naturalidade.

E' extensa a collecção de quadros deste artista, pois como acima dissemos, muitos foram os que pintou; só apontaremos o quadro da egreja de S. Philippe Neri, em Napoles, que representa o *Nascimento de Jesus*, no qual entre muitas bellezas se admira a cabeça da Virgem, pintada com o mais delicado mimo.

Morreu Pomerancio em Roma, no anno de 1626.

Deste pintor era o quadro n.º 4.

(Continua.)

ANTONIO MARIA SEABRA DE ALBUQUERQUE.

não póde mais a empreza exigir pagamento algum pela agua consumida pela camara, nem elevar o preço da agua aos particulares.

Os chafarizes e fontes da camara,com a respectiva agua e aqueductos actualmente estabelecidos, continuam sendo propriedade municipal.

Para a realisação desta empreza a camara empregará os meios, a fim de conseguir que os materiaes que a empreza tiver a empregar nas suas obras, sejam isemptos de direitos de importação; assim como obterá a competente licença para que seja permittida a passagem dos tubos pela cerca dos Bentos.

A' empreza é garantido o direito de obrigar os proprietarios a mandarem fazer á sua custa a canalisação no interior dos seus predios. Mas ficam isemptos desta obrigação os predios cujo rendimento collectavel inscripto na matriz não exceder a 10$000 rs. por anno, e todos os que tiverem agua nativa, potavel, no seu recinto ou nos respectivos quintaes.

A empreza, porem, obriga-se a fazer toda a canalisação nas casas particulares e nos edificios publicos, quando seus donos ou directores se obriguem a satisfazer á companhia a sua importancia em um dado numero de annos, pagando á mesma companhia uma annuidade de amortisação, e o juro do capital empregado(que será estabelecido por taxa certa), o qual nunca poderá exceder a 5 por cento.

A empreza não recebe da camara subvenção alguma em dinheiro, mais do que o preço da agua que gastar, e que é como já dissemos metade do preço estabelecido para os particulares,e que mencionámos.

O exclusivo da exploração é garantido á empreza pelo espaço de 60 annos, a contar da data da approvação do respectivo contracto; terminado este prazo, todo o material ficará sendo propriedade da camara municipal. A camara terá o direito de inspecção por delegados seus, não só para que a empreza faça cumprir todas as clausulas do contracto, mas ainda para que o material, terminado o contracto, lhe seja entregue em bom estado. Egual direito terá a camara de examinar a escripturação de contabilidade da companhia, para os effeitos da reducção de preços.

Os emprezarios organisarão a sociedade ou companhia, para a construcção e exploração a que se refere a proposta, no prazo de seis mezes a contar do dia em que lhe for adjudicada a mesma empreza por contracto provisorio,celebrado entre os emprezarios e a camara municipal de Coimbra. E seis mezes a contar da data do contracto definitivo, é obrigada a companhia a começar os trabalhos de execução das obras com o preciso desenvolvimento.

São estas as principaes condições do contracto,que a camara desta cidade acaba de approvar para a organisação da empreza de aguas. Oxalá que as instancias superiores, a que o contracto tem de subir, não demorem ou embaracem o andamento de tão util e proveitosa empreza.

Longa vai já esta descripção ; não nos demoraremos, por isso , em mais considerações , que muitas poderiamos ainda fazer para provar a utilidade de tão grande melhoramento. Nem isso é necessario, porque são obvias as suas vantagens.

A GUERRA

São escassas hoje as noticias.

Alguns jornaes disseram que se recebera noticia de que Julio Favre, ministro dos estrangeiros do governo da republica , saíra de Paris para conferenciar com o rei Guilherme. Não veiu despacho posterior que confirmasse esta noticia, antes é formalmente contrariada como era de ver.

Tambem se disse que as tropas italianas já marchavam sobre Roma, mas não veiu hoje despacho que confirmasse esta nova, que decerto não foi recebida pelo governo, aliás a teria communicado á imprensa , pois que nos persuadimos que os telegrammas recebidos pelo governo, e em cuja publicidade não ha perigo, são todos communicados á imprensa,e não andam por mãos que mysteriosamente depois os communicam.

Por tanto, cremos que a noticia não é exacta.

O que nos diz a agencia telegraphica submarina ácerca de Strasburgo, bem nos parece que deve ser recebido com a mesma reserva com que o ministro do interior o communicou.

Parece-nos, todavia , que o governo da republica não continuará o systema de enganos usado pelo governo imperial; e mesmo as noticias *dadas com reserva*, á similhança do que praticava o general Palikao , tem ainda um caracter de engano.

Seria realmente um grande feito esse da guarnição de Strasburgo.

Esperemos a confirmação.

O mesmo telegramma affirma que J.Favre na circular ao corpo diplomatico, diz que a França não cederá um palmo de terreno. Assim hade ser por força: só quando não houver um homem valido em França, é que esta consentirá no seu maior opprobrio.

Conforme as noticias de Berlin, já houvera negociações de capitulação com Bazaine. Acredita-se geralmente que isto succederá por força, não sendo possivel receber viveres,nem munições.

As noticias dadas pelo governo dizem que o governo da republica e o corpo diplomatico se transportarão a Tours, que, parece-nos que já o dissemos,fica a 243 kilometros SO. de Paris, e é capital do departamento do Indre e Loire.

E' de crer com effeito que isto aconteça, isto é, que o governo esteja fóra de Paris,em caso de assedio , para poder prover á governação do paiz,e á defeza nacional.

O telegramma da agencia Internacional diz que Victor Hugo chegara a Paris, e fôra recebido com uma grande ovação. Merece-a; porque foi tenaz na sua guerra ao imperio, e sustentou nobremente a honra da democracia franceza, não transigindo jamais com a usurpação de Luiz Napoleão.

O ex-principe imperial,que não teve tempo para acabar a sua instrucção da arte de reinar, recebendo o baptismo de fogo n'uma guerra injusta, dizem que embarcou em Ostende, no dia 6, para Dover, na Inglaterra.

Um despacho de Berlin refere que Mac-Mahon tinha 120:000 homens no dia 30.

Parece que os prussianos ainda não entraram no departamento do Sena.

De Hespanha nos consta que o governo declarara na commissão permanente das côrtes, que não tinha candidato ao throno,e que se o tivesse, não o proporia agora; esperando o desenlace da actual situação da Europa.

Londres, 7, ao meio.—O principe Metternich, Persigny e Gramont estão em Londres.

Palikao toma o commando do exercito de Lyon.

O Times julga que o rei Guilherme acceitará 40 milhões de libras sterlinas e as provincias da Lorena e Alsacia, como base d'uma paz. Os estadistas e o povo allemão pedem mais.

A imprensa franceza sustenta a republica que proclama a expulsão dos estrangeiros, e diz que a sua missão é de não admittir quaesquer termos de paz sem isto.

Os allemães marcham sobre Paris de todos os lados.

A Hespanha felicita a republica.

Favre já mandou a proclamação da republica para a America.

Os operarios francezes dizem aos operarios alemães: deixae o nosso territorio e formaremos os estados unidos europeus.

O lord Lyons teve uma longa entrevista com Jules Favre.

Madrid, 6, ás 2 horas e 55 minutos da tarde. — Cambio de Madrid sobre Londres 49,45.

A commissão permanente das cortes resolveu convocar o parlamento hespanhol.

Annuncia-se de Paris que o inimigo appareceu em Mulhouse atravessando o Rheno.

Consolidados 23,45.

Paris, 6, ás 4 horas e 5 minutos da tarde. — O governo provisorio da republica acaba de proclamar que a dynastia napoleonica é a causa da affiicção da França; acaba tambem de decretar a abolição do timbre para os jornaes.

Os allemães abandonam immediatamente o Loire, e concentram-se.

Londres, 8, ás 5 horas da tarde.—Dizem de Paris que hoje o ministro do interior annunciou debaixo de reserva, que a guarnição de Strasburgo fez uma sortida e matou 8:000 prussianos; depois 3:000 prussianos foram mandados ao ataque e foram todos mortos pelas metralhadoras. Os despachos officiaes dizem que 2:000 prussianos occuparam Saint-Dizier; os exploradores prussianos appareceram em Laon. Ha 114:000 homens de tropa regular em Paris. Brest, Havre e Cherburgo estão em estado de defeza. As noticias allemãs da batalha de Sedan, de 1 do corrente, dizem que se fizeram 30:000 prisioneiros francezes, e as perdas allemãs foram comparativamente pequenas. Os prussianos entraram em Reims no dia 5 de Setembro.

O correspondente do «Times», em Berlin, diz que tinham sido feitas negociações com Bazaine para capitulação. Os prisioneiros francezes receberam a noticia da deposição do imperador com satisfação. Segundo noticias officiaes francezas, não consta que o inimigo entrasse no departamento do Sena. Favre na circular diplomatica aos agentes estrangeiros, agradece ao exercito, deseja a paz, e diz que os prussianos hão de deixar a França, e que ella não cede uma pollegada de territorio ; pede á Allemanha que deixe a França senhora dos seus destinos.

Madrid, 7, ás 3 horas e 5 minutos da tarde.—Cambio de Madrid sobre Londres 49,45.

Sagasta declarou á commissão permanente das cortes que o governo se reservava para apresentar candidato ao throno, logo que a situação da Europa fosse mais definida.

Victor Hugo chegou a Paris, e teve uma grande ovação.

Trochu proclamou que a defeza de Paris estava assegurada.

Madrid, 7.—Consolidados, 23,70.

Correio de hoje

Paris 7—Noticias officiaes dizem que algumas columnas prussianas continuam nos arredores de Laon e de Epernay.

Um despacho de Laon diz que nenhum inimigo foi visto ainda.

A resistencia e a confiança continuam.

O governo provisorio declarou Trochu benemerito da patria.

Uma circular de Favre com data de 6 diz: que tinha muito em vista a politica da paz : que queria deixar a Allemanha entregue aos seus destinos.

Recorda que o rei da Prussia declarou que fazia a guerra não á França, mas á dynastia caida, e que a França está livre: que se por conseguinte o rei da Prussia quizer continual-a, o póde fazer, mas que assumirá toda a responsabilidade perante o mundo e a historia.

Em todo o caso que será aceite, notando que a França não cederá uma pollegada do seu territorio, nem uma só pedra das suas fortalezas.

Que uma paz vergonhosa seria uma guerra de exterminio em curto prazo.

Trataremos pois de que a paz seja duradoura, porque o nosso interesse é o da Europa: ainda quando fossemos sós , não nos mostraremos fracos.

Teremos 300:000 combatentes decididos a resistir até á ultima.

Depois dos fortes ha as trincheiras,e depois de tomadas estas ainda ha as barricadas.

Paris póde resistir durante 3 mezes:quando mesmo viesse a succumbir , a França levantar-se-hia a appello seu,e tomaria vingança. Eis o que a Europa deve saber.

Não aceitámos o poder para outro fim ; e d'outra maneira não nos conservariamos aqui nem um minuto.

A população de Paris e de toda a França está resolvida a participar das nossas resoluções.

Queremos a paz , mas se continuar esta guerra presente , cumpriremos o nosso dever até ao fim.

Tenho firme confiança na causa do direito,e assim espero que acabará por triumphar.

Paris 8—Favre decidiu que Masbourg vá como enviado extraordinario para Vienna e continuar as suas funcções.

O «Jornal official» publica uma carta de Washburn , ministro dos Estados Unidos, declarando que recebeu a missão de reconhecer o governo francez e dê lhe transmittir uma felicitação do governo e do povo dos Estados Unidos, dizendo:

«Soubemos com enthusiasmo da proclamação da republica, instituida sem se derramar uma gota de sangue, e associamo-nos sympathicamente de coração a esse movimento que julgamos dever ser fecundo em resultados felizes para o povo francez e para a humanidade inteira.»

A carta recorda a amisade tradiccional dos Estados Unidos e termina felicitando a escolha de Favre.

Uma circular de Gambetta aos prefeitos diz :

«Não penseis senão na guerra e nas medidas que convem adoptar. Dae tranquilidade e segurança, para obterdes união e confiança.

»Adiae tudo o que não tiver ligação com a defeza nacional e que podesse impedil-a.»

O «Jornal Official» desmente o boato da um novo emprestimo, e declara que os aprovisionamentos de Paris são mais que sufficientes para assegurar a alimentação de uma população de dois milhões durante dois mezes.

Londres, 9.—O «Times» diz que em Berlin ha motivo para pensar que a Russia não tenciona propôr um congresso, visto estar proclamada a republica.

A Prussia tomou uma attitude muito energica.

A Austria sabendo da captura de Napoleão suspendeu a compra de cavallos.

O jardim botanico de Paris foi transformado em cemiterio.

A princeza Clotilde foi solta , e conduzida á fronteira.

Louis Blanc, Ledru Rollin e Dugrainne partirão como embaixadores da republica.

O Havre está em estado de sitio.

Chegou a Laon um enviado prussiano, pedindo uma conferencia ao general francez em nome do rei.

As avançadas prussianas estão em Soissons.

A imprensa ingleza desespera da defeza de Paris.

Os correspondentes descrevem que ha confusão e que grande anciedade reina na cidade.

Fazem-se grandes preparativos de defeza.

A policia foi dissolvida.

O jornal de S. Petersburgo ridicularisa a recusa de Favre de sacrificar a Alsacia e a Lorena, e teima que a Allemanha tem direito a exigir garantias para tornar a paz duradoura.

Ultimas noticias

Madrid, 9, ás 11, m.—A «Gazeta» declara sujo o porto de Barcellona. O rei Guilherme da Prussia chegou a Reims. Os prussianos estão em Soissons. O exercito de Mechlemburgo intimou a rendição á praça de Laon. Morreu Mac-Mahon.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 9 de Setembro de 1870.

O nosso especial amigo o sr. Antonio Florencio Ferreira , pediu-nos para hoje occuparmos o seu logar nesta folha ; fazemol-o com a melhor vontade, ainda mais por sabermos que trabalhos do maior interesse lhe tomam o tempo e privam por hoje do desempenho de correspondente desta folha.

Não sabemos se com fundamento, mas a verdade é que Lisboa vive n'um continuo sobresalto, e esperando a toda a hora uma revolução; e não sabemos se com fundamento, é porque apesar das precauções militares , e de lermos nas folhas diarias alguns artigos com respeito á projectada revolta, não a julgamos ainda assim provavel,porque não é crivel que aquelles que se indicam como seus promotores sejam tão destituidos de bom senso e patriotismo,que escolham tão difficil conjunctura como a que atravessamos, para aggravar com a desordem a situação embaraçosa do paiz.

A nossa administração,as nossas finanças, o nosso viver politico emfim, não tem sido o mais regular, e as consequencias d'isso todos as sentem, todos as vêem.Encobrir esta verdade por mero gosto, ou por simples interesse de partido,seria em nós um erro; mas lançar as culpas do nosso pouco lisonjeiro estado á conta de quaesquer homens ou de qualquer partido, seria erro não menor. A culpa é de todos; todos têem o seu quinhão neste desgoverno; o que resta pois, é remedial-o.

—O sr. marquez d'Avila continua no governo. S. ex.ª accedeu ás reiteradas instancias de homens de vulto, e seus amigos, para que continuasse fazendo parte do actual ministerio. Convenceram s. ex.ª de que a sua saida traria gravissimas difficuldades.

Ignoramos qual será a politica do actual gabinete, e tão pouco podemos, por isso mesmo, desde já applaudil-a; mas o que é certo, é que quando nos convencermos de que a marcha governativa da actual situação é a mais conveniente ao bem estar da patria, a nossa debil voz e apoio, será a seu lado.

—Diz-se que o governo hade submetter á approvação das côrtes uma lei ácerca d'um systema de armamento do paiz, e egualmente se diz que vae ser nomeada uma commissão encarregada de estudar a defeza da barra, mas defeza completa, tendo-se em vista o poderem ser empregados em occasião opportuna torpedos e outras armas de guerra.

—Ainda hontem não partiu o marechal, como se disse.

—Chegaram a Lisboa noticias importanses do theatro da guerra. As que damos foram recebidas esta manhã, e julgamos não haverem até agora outras que mais adiantem.

O general Vinoy, que se julgava estaria dentro em pouco presa dos prussianos, acaba de entrar em Paris com a divisão que commanda.

Esta divisão é a que diligenciou soccorrer Mac-Mahon.

Se é verdade haver dado a sua entrada na capital, é um reforço formidavel para a defeza de Paris.

O *Times* diz que em Berlim se julga que a Russia não proporá o congresso, em consequencia da proclamação da republica.

A Austria, mal soube que Napoleão havia sido feito prisioneiro pelo exercito do rei , mandou suspender a compra de cavallos a que em grande escala activamente procedia.

A princeza Clotilde foi mandada conduzir á fronteira.

A cidade do Havre está em estado de sitio.

A circular de Julio Favre tem feito echo, e despertado nos francezes aquelle enthusiasmo febril que tanto os distingue, mas que o imperio havia feito amortecer.

O governo de Washington felicitou o governo republicano da França. Os prussianos estão a 8 leguas de Paris.

Estas são as ultimas noticias, ou antes o seu resumo; mais extenso não sou neste assumpto, porque pelos jornaes receberão maiores detalhes.

O que é certo é que os prussianos avançam desassombradamente, e que Paris se prepara para uma defeza heroica.

Não é certo, mas é possivel que a França ainda consiga algumas vantagens. Dir-nos-hão talvez, que não é provavel tal succeder, depois de derrotado pelo inimigo um exercito disciplinado e aguerrido ; mas observaremos, que o valor do escravo que defende o seu senhor, não póde egualar-se á bravura e enthusiasmo do homem livre que defende a patria, a honra, e a familia.

Os prussianos venceram o imperador, mas não venceram a França.

Fazemos votos sinceros por que os vencedores se não tornem exigentes em demasia ; estimaremos que as suas condições de paz não sejam por tal fórma exorbitantes, que a acceitação se torne impossivel e deshonrosa á França.

Diz-se que consistem ellas na indemnisação pecuniaria, na annexação da Alsacia e da Lorena; mas que alem d'isto a exigencia chega ao ponto de imporem á França a fórma de governo, tornando-se a Prussia por esta fórma arbitra dos seus destinos.

Se assim é, desapprovamol-o, e bem fazem os francezes em reagir.

Não podemos approvar em Guilherme, o que condemnavamos em Napoleão.

—Agora mesmo acabo de ver um despacho de Madrid, em que se diz teve logar alli uma imponente manifestação republicana em numero não inferior a 20:000 pessoas. Houve socego, conservando-se as tropas em quarteis.

L. A. VIANNA.

NOTICIARIO

Monte-pio da imprensa da Universidade. — Publicou-se o relatorio da gerencia do Monte-pio da imprensa da Universidade, no anno decorrido desde 8 de Setembro de 1869 até 8 de Setembro de 1870.

Foi a receita a quantia de 280$835 rs., e a despeza de 258$365 rs. Houve portanto um saldo de 22$470 rs., que junto ao que havia passado da direcção transacta, prefaz o capital de 1:509$530 rs.

Foram soccorridos 24 socios, em que se gastou a quantia de 90$160 rs., e despendeu-se mais com dois socios impossibilitados a quantia de 87$360 rs., com o que se completa a quantia de 177$520 rs.

Importou o receituario na botica do sr. José Libertador de Magalhães Ferraz,a quantia de 54$660 rs.; mas este sr. cedeu generosamente ao Monte-pio da imprensa a quantia de 27$330 rs. Despendeu-se mais em sanguesugas 1$675 rs.,e na gratificação aos dois facultativos 24$000 rs.

Este Monte-pio é o mais antigo que existe em Coimbra, pois foi fundado em 1849; e ainda que segundo a sua organisação não póde ter grande desenvolvimento, visto só fazerem parte delle os operarios da imprensa da Universidade, tem até hoje satisfeito com regularidade aos fins da sua instituição.

Administrador do concelho. —Foi nomeado, e entrou já em exercicio do cargo de administrador deste concelho de Coimbra, o sr. bacharel Manoel Maria da Cunha.

Indeferimento. — Os requerimentos que tinham feito muitos estudantes, pedindo para fazer exames em Outubro, foram indeferidos por despacho do respectivo ministro.

Sentenceados a degredo.— Na quarta feira passaram no caminho de ferro para Lisboa, vindo da cadeia da Relação do Porto, muitos presos que vão cumprir as suas sentenças de degredo. Pertencentes ao districto de Coimbra eram os seguintes:

Antonio da Costa Chiganças, da freguezia de S. Silvestre, comarca de Coimbra, degredo por 6 annos—ferimentos.

Fortunato Gomes, de S. Silvestre, comarca de Coimbra, trabalhos publicos perpetuos —morte.

Francisco Pereira, de Meruge, concelho de Oliveira do Hospital, degredo por 6 annos —roubo.

João Miranda Vinagre, de Sernache, comarca de Coimbra, degredo por 3 annos— furto.

Joaquim Cerdeira, de Trouxemil, comarca de Coimbra, degredo por 3 annos — ferimentos.

Joaquim Martins de Almeida, de Vil de Mattos, comarca de Coimbra, degredo por 8 annos—ferimentos.

Joaquim Quaresma, de Bemfeita, comarca de Arganil, degredo perpetuo—morte.

José Christovão, de Condeixa, degredo por 5 annos—ferimentos.

José Marques, de Bemfeita, comarca de Arganil, degredo perpetuo com trabalhos publicos—morte.

José Paulo Simões, de Podentes, comarca de Penella, degredo por 3 annos—furto.

José Venancio das Neves, da Ega, comarca de Coimbra, degredo por 8 annos— ferimentos.

Manoel Dias Fogueteiro, de Condeixa,degredo por 4 annos—furto.

Manoel Esteves, de S. Silvestre, comarca de Coimbra, degredo por 3 annos — ferimentos.

Maria de Jesus, da Louzã, degredo por 4 annos—furto.

Maria Coelha, de Soure,degredo perpetuo —infantecidio.

Antonio Fernandes Russo, de Cantanhede, degredo por 15 annos—roubo.

Antonio Mendes Mello, de Cantanhede, degredo por 10 annos—roubo.

Antonio Santos, dos Covões, comarca de Cantanhede, degredo por 15 annos—roubo.

Florindo da Silva, de Cantanhede, degredo por 12 annos—roubo.

Francisco da Silva Santos, de Cantanhede, degredo por 15 annos—roubo.

Joaquim Ramalho, dos Covões,comarca de Cantanhede, degredo por 15 annos—roubo.

José Martins Simões, da Louzã, degredo por 15 annos—roubo.

José Ramos Lagoas, da Carvalheira, comarca de Cantanhede, degredo por 15 annos —roubo.

Manoel Rodrigues Alverca, da Varziella, comarca de Cantanhede, degredo por 15 annos—roubo.

Manoel Carvalho Pereira, de Miranda do Corvo, comarca da Louzã, degredo por 15 annos—roubo.

Maria Rosa, de Taboa, degredo por 15 annos—infantecidio.

Chegada. — Chegaram a esta cidade, vindo de Lisboa, para daqui seguirem os seus destinos, differentes alferes, que haviam sido promovidos a este posto na ordem do dia de 21 de Julho, pelos serviços por elles prestados no dia 19 de Maio.

A sua vinda é motivada na seguinte portaria do ministerio da guerra.

«Secretaria de estado dos negocios da guerra—Repartição do gabinete.—Não sendo conveniente para o estado, que o thesouro pague a funccionarios cujo serviço não é aproveitado; e estando os officiaes promovidos por decreto de 21 de Julho ultimo em circumstancias especiaes que os inhibem de serem por emquanto empregados em commissões onde possam concorrer em serviço com officiaes mais antigos em relação aos postos que tinham antes da referida promoção: manda sua magestade el-rei pela secretaria de estado dos negocios da guerra, que aquelles dos referidos officiaes que foram promovidos a alferes, e os que actualmente estão gosando do posto de accesso que lhes foi concedido pelo alludido decreto de 21 de Julho, sejam postos á disposição dos generaes commandantes das divisões militares para que possam ser empregados, até que, por lei, lhes seja dado ulterior destino, nas praças de guerra de 2.ª classe, pontos fortificados, ou em quaesquer outros serviços analogos.

Paço, em 5 de Setembro de 1870.—Sá da Bandeira.»

Partida.—O nosso amigo o sr. Antonio Ferreira de Oliveira, zeloso director da Companhia edificadora Figueirense, sahiu ha dias da Figueira para as Caldas da Rainha, aonde foi procurar alivios aos seus padecimentos.

Muito desejamos consiga o seu completo restabelecimento.

Despacho.— O sr. padre Luciano de Figueiredo Mendes e Sousa, foi apresentado na egreja de S. Thiago Maior, de Trouxemil, concelho de Coimbra.

Commissão.—Foi nomeada uma commissão para rever os decretos da dictadura, a fim de serem aproveitadas algumas medidas e annulladas outras. E' composta dos seguintes srs.:

Presidente o sr. Latino Coelho. Secretario o sr. Osorio de Vasconcellos. Vogaes os srs. Saraiva de Carvalho, Mendonça Cortez, Pereira de Miranda, Marianno de Carvalho, barão do Zezere, Domingos Pinheiro Borges, Mello e Faro, José Elias Garcia, Veiga Beirão e Henrique Barros Gomes.

Esta commissão já começou a funccionar.

Partida.—A esta hora deverá ter partido de Lisboa no comboio para Madrid, o sr. duque de Saldanha , que foi nomeado nosso embaixador em Londres.

Boato. —Corre em Lisboa o boato que se recomporá o ministerio, entrando o sr. Fontes para as obras publicas, o sr. Braamcamp para a marinha, e o sr. Mariano Cyrillo de Carvalho para a fazenda. Nesta hypothese ficarão os srs. marquez de Sá, bispo de Vizeu e Carlos Bento; e sahirá o sr. marquez de Avila.

Geada no Brazil.—Communicam-nos da provincia de S. Paulo, no Brazil, o seguinte:

«De 23 a 29 de Junho proximo passado, cahiram grandes camadas de geada nas provincias de Minas Geraes e de S. Paulo, no Brazil, causando grandes prejuizos, principalmente em S. Paulo, cuja principal lavoura é o café. Houve lavrador que perdeu 200 mil pés de café, o que produz um prejuizo de 200 contos de reis, a razão de mil reis por cada pé.

Não poucos fazendeiros ficaram completamente arruinados, e outros muito atrazados em consequencia dos cafezaes queimados pela geada, e bem assim da cana d'assucar.

Depois da guerra com o Paraguay veiu mais esta calamidade, cujo prejuizo sómente em S. Paulo sobe a não poucas dezenas de milhares de contos de reis.

Em S. Paulo gelou a agua parada, e em alguns pontos gelou mesma dentro de casa, de modo que desde 1842 não ha memoria de tão rigorosa geada, pois o thermometro centigrado chegou a marcar 4 graus abaixo de zero.

A geada que sempre foi desconhecida na provincia do Rio de Janeiro (bem como em todas as provincias que lhe ficam ao norte), tambem este anno visitou o norte da mesma provincia, nas proximidades de Minas. Em Nova-Friburgo cahiu muita geada nas noites de 23 e 24 de Junho, chegando o thermometro de Réaumur a marcar 1 grau abaixo de zero.

A secca tambem se vae prolongando e fazendo muito mal á lavoura; mas é de esperar que esta crise na lavoura se não faça repetir tão cedo.»

Voto de louvor. — Do *Bracarense* transcrevemos o seguinte :

«A illm.ª camara municipal de Braga, reconhecedora dos dotes e virtudes do ex-governador civil d'este districto, o exm.º sr. dr. Antonio José Teixeira, e agradecida pelos serviços por este prestados ao municipio, lançou em sua acta da sessão do dia 2 de Setembro um voto de louvor e agradecimento ao mesmo intelligente e zeloso magistrado.Transcrevemos com prazer este honrosissimo documento :

«Municipalidade de Braga n.º 28. Illm.º e exm.º sr. Cabe-me a satisfação de remetter a v. ex.ª a copia em parte da acta da sessão d'esta camara, do dia de hoje, na qual vae consignado um voto de louvor e agradecimento, com que a mesma quiz honrosamente registar os serviços e cooperação que v. ex.ª se dignou dispensar-lhe no removimento dos embaraços e difficuldades da administração municipal. Deus guarde a v. ex.ª Braga 2 de Setembro de 1870. —Illm.º e exm.º sr. dr. Antonio José Teixeira. — O presidente Raymundo Venancio Rodrigues Capella.

— Copia de parte da acta da sessão de 2 de Setembro de 1870:

—Pelo presidente foi apresentada a seguinte proposta: A camara, sabendo que s. ex.ª o sr. dr. Antonio José Teixeira, acaba de pedir a sua exoneração do cargo de governador civil d'este districto, julga do seu dever expressar na acta um voto de agradecimento e louvor pelos relevantes serviços prestados por s. ex.ª ao municipio, apressando e conseguindo o bom exito de alguns negocios, que ha muito se achavam pendentes da resolução do governo, com o que removeu os embaraços e difficuldades com que luctava a administração municipal: a qual proposta, entrando em discussão, foi unanimemente approvada, resolvendo-se ao mesmo tempo que para satisfação de s. ex.ª lhe seja remettido este voto de louvor e agradecimento num extracto da respectiva acta.— Raymundo Venancio Rodrigues Capella —Nicolau Barata de Mello Marinho Falcão — José Antonio Rebello da Silva —José Brandão Pereira — João Fernandes Valença.—Está conforme. Secretaria da camara municipal de Braga 2 de Setembro de 1870. O escrivão da camara, Antonio Manoel Alves Costa.»

Partida. — Lê-se no mesmo jornal o seguinte :

«Partiu d'esta cidade para a de Coimbra, no domingo de tarde, o exm.º sr. dr. Antonio José Teixeira, lente da faculdade de mathematica e que exercia o cargo de governador civil d'este districto. S. ex.ª recebeu no dia da sua partida manifestas provas de affecto e

respeito do povo d'esta cidade e districto. Muitas pessoas de diversas parcialidades politicas e de todas as classes sociaes acompanharam s. ex.ª em 10 trens até Macada, uma legua de distancia da cidade. Quatro d'estes trens seguiram até Famalicão, onde esperavam s. ex.ª muitos cavalheiros da cidade de Guimarães, que para alli sahiram a encontrar o recto e intelligente magistrado, para dar-lhe a ultima despedida. S. ex.ª partiu para o Porto, depois de pouca demora, no trem do exm.º sr. barão de Joanne, que tambem estava esperando s. ex.ª com muitos cavalheiros da villa.

O exm.º sr. dr. Teixeira, na sua retirada, ia sensibilisado pelas manifestações de affecto que todos com saudade lhe testimunharam. Não era o incenso que os lisonjeiros queimam ao sol que nasce, era o amor e o respeito tributado ao que já não exercia o poder, mas que no goso d'elle soubera ser recto e justo, attrahindo as sympathias publicas.

Tarde terá Braga um governador civil como o exm.º sr. dr. Teixeira. A despedida de s. ex.ª vae nestas columnas, e não contém offerecimentos banaes, ou phrases convencionadas para illudir; contém, sim, a expressão franca e leal d'uma alma nobre e prestadia.»

Bombardeamento de Strasburgo.—Diz o *Courrier du Bas Rhin* relativo ao dia 24 de Agosto:

«Que terrivel noute! Que ruinas e que luto! Ás 8 horas o inimigo rompeu outra vez o fogo contra a cidade, fogo terrivel, que destroe fortunas, thesouros e obras primas. A bibliotheca da cidade, a egreja do Temple Neuf, o museu de pintura, as mais bellas casas do mais bello bairro não são mais que um montão de pedras denegridas.

«A bibliotheca de Strasburgo, celebre na Europa! manuscriptos e livros unicos no mundo, seculos de trabalho, de paciencia e d'estudo; de tudo isto não existe uma folha de papel, nem um pergaminho, nem um documento! O chão coberto de bocados, e num canto uma ou duas encadernações carbonisadas, eis o que ficou!

«Da egreja do Temple Neuf, a maior das egrejas protestantes de Strasburgo, com o seu magnifico orgão, com as suas pinturas muraes tão afamadas, existem apenas quatro paredes!

«O museu d'arte, estabelecido na Aubellete, foi destruido completamente.

«A cathedral só, por assim dizer, escapa por milagre a algum grande desastre de que se acha ameaçada todas as noutes. Ainda esta manhã os bocados de esculpturas e lascas de pedra lavrada espalhados no chão indicavam que alguma bala tinha batido no nosso magnifico monumento, uma das glorias do mundo.

«No edificio da Oeuvre de Notre Dame, uma das mais antigas e monumentaes construcções da edade media, cairam muitas balas.

«O hotel de Ville, recentemente restaurado, está crivado de balas, principalmente na fachada que defronta com o theatro.

«A sala das sessões do conselho municipal, arruinada.

«Diversas construcções, principalmente a casa Scheydecker, as casas da rua Temple Neuf, desde a bibliotheca até á rua Dome, as tres melhores casas da rua Dome, a casa Hichtenfelder, no arrabalde de Pierres, foram presas das chammas.

«As bombas caiam ás duzias e aos centos numa mesma rua, e logo que se ateava um incendio, os projectis eram arremessados em massa sobre o local incendiado, sem duvida para impedir que os trabalhadores o apagassem.

«A cidade está coberta de ruinas; telhados, chaminés, frontarias acha-se tudo arruinado.»

Exercitos prussianos.—Para se fazer uma ideia da magnitude dos preparativos que a Prussia tem dispostos para a sua campanha em França, veja-se o que diz a «Correspondencia de Berlin»:

«O cerco de Metz principiará em seguida, e vão ser ensaiados pela primeira vez contra esta praça os morteiros raiados de 120 libras. Trata-se tambem de empregar n'esse cerco os nossos canhões de marinha, apesar do transporte de peças tão pesadas offerecer difficuldades. O material completo do cerco, comprehendidas as munições, exigirá, segundo se diz, mil comboios de caminho de ferro para ser levado ao seu destino, isto é, 20:000 wagons, contando só 20 para cada comboio. Além dos batalhões de sapadores que formam parte dos dous exercitos allemães concentrados junto de Metz, dirigem-se actualmente para a França mais doze companhias de sapadores e vinte e quatro de artilheria de campanha, para tomar parte no sitio daquella cidade.»

—Segundo «O Norte», periodico de Bruxellas, os exercitos prussianos parecem innumeraveis. Primeiro exercito, general Steinmetz, composto de 3 corpos em Metz. Segundo exercito, principe Frederico Carlos, com quatro corpos tambem em Metz. Terceiro exercito, principe real, com quatro corpos, marchando por Troyes sobre Paris. Quarto exercito, principe Alberto, com a guarda e dous corpos de exercito, marchando por Chalons sobre Paris. O principe Alberto, que se disse morto na batalha do dia 16, tem estado em Chalons. Quinto exercito, general Werder, sitiando Strasburgo com dous corpos de exercito. Sexto exercito, de reserva, duque de Mechlemburgo, no Rheno. Setimo exercito, ou segundo de reserva, general Gaustein, em Berlim. Oitavo exercito, da Silezia, general Lowenfeld.

—Os correspondentes do «Times» fixam em 60:000 homens os que sitiam Strasburgo, em 210:000 os que com Steinmetz e o principe Frederico Carlos sitiam Bazaine em Metz, e em 220:000 os que são commandados pelo rei, principe real, principe Alberto e principe da Saxonia. Os exercitos de reserva e da Silezia estão a organisar-se agora.

ANNUNCIOS

1 NA RUA DE MATHEMATICA, n.º 21, aceitam-se estudantes a 10$000 rs. por mez; dando-se-lhes casa, comida, e roupa lavada e gommada.

2 A DIRECÇÃO DO ASYLO DE MENDICIDADE DE COIMBRA, arrenda no Tovim o casal da Barreira, sem a azeitona.

Quem quizer arrendar este casal deve dirigir-se ao sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, até ao dia de S. Miguel.

3 ANTONIO GUILHERME TODI, continua a receber estudantes por preços commodos, em sua casa na travessa da rua do Norte, n.º 18.

4 NO DIA DE SEGUNDA FEIRA PROXIMA, 11 do corrente, volta á praça, para se arrematar, a lenha velha, que se acha junto ao barracão do mercado de D. Pedro V. E bem assim vae pela primeira vez á praça uma nogueira velha da Horta de Santa Cruz.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou este e outros do mesmo theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 9 de Setembro de 1870.

Pelo escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

AVISO AO PUBLICO

5 JOSE' MARIA TORRES, agente nesta cidade do jornal—*O Primeiro de Janeiro*—, previne os seus amigos e freguezes, de que continua a fazer a distribuição do dito jornal todos os dias ao meio dia, excepto segundas feiras, pela modica quantia de **10 reis**;—acceita assignaturas para Coimbra, por 3 mezes, 800 reis. Recebe tambem annuncios. Coimbra, rua das Solas, n.º 5.

EDITAL

6 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz publico, que, no dia 16 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, ha de dar de arrematação a quem menor lanço offerecer, o fornecimento de 12 pilares e 330 balaustres de ferro fundido para a gradaria, que se ha de assentar em volta do largo da cadeia.

As condições e desenhos serão patentes no acto da praça.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 8 de Setembro de 1870.

O presidente
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

7 VENDE-SE o estabelecimento de ferragens e quinquilherias, sito na rua da Sophia, desta cidade, que foi do fallecido Antonio José Duarte. Comprehende-se o tempo do arrendamento da loja até ao S. João do anno proximo futuro. Concede-se o pagamento em prestações. Os interessados se dirigirão, mesmo por carta, á viuva do fallecido, moradora na rua da Calçada, em Coimbra, até ao fim do corrente mez de Setembro.

As propostas que se apresentarem serão levadas ao conhecimento do respectivo conselho de familia.

8 PEDE-SE a um sr. actualmente residente em Penafiel, queira mandar pagar em Coimbra quarenta mil reis, resto de renda de casas. Este pedido continuará até á solução da divida, com declaração do nome e circumstancia do devedor, se o credor não for de prompto embolçado.

LOTERIA

Extracção em 15 de Setembro

8:000$000

9 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 5$400, meios a 2$750, quartos a 1$400, oitavos a 700 rs., e cautellas desde 480 até 30 reis.

O mesmo vendeu da ultima loteria em meios bilhetes, oitavos e cautellas os seguintes premios:

8348	500$000
4984	400$000
302	400$000
2096	200$000
7251	100$000
4280	100$000

Grande armazem de mobilia de pau e ferro, na Calçada, n.º 134 a 138

10 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, participa aos seus amigos e freguezes, que acaba de receber de Lisboa e Porto, um grande e variado sortimento de mobilia, tanto de pau como de ferro, que vende por preços muito diminutissimos.

O mesmo tambem se incumbe de mandar vir de fóra, ou fazer na sua officina, qualquer encommenda, que lhe seja feita, pertencente á sua profissão, e sujeita-se tambem a um pequeno ganho.

ARRENDAMENTO DE CASAS

11 NO DIA 22 do corrente mez de Setembro, pelas 10 horas da manhã, na imprensa da Universidade, se hão de arrendar em praça as casas e lojas n.os 6, 8, 10, 12, 14 e 16, na rua do Norte, e n.º 7 na rua da Ilha,—todas pertencentes á mesma imprensa.

Coimbra, 4 de Setembro de 1870.

O administrador da imprensa,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

12 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade manda annunciar, que se acha patente no seu cartorio até ao dia 17 do corrente, para poder ser examinado pelos membros da irmandade, o orçamento da receita e despeza da mesma Santa Casa para o anno economico de 1870 a 1871.

Cartorio da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 10 de Setembro de 1870.

O cartorario,
José Simões da Silva Junior.

PARA O PARÁ

13 VAE SAIR DE LISBOA o veleiro brigue portuguez **Ligeiro**, capitão pratico José do O.

Tem excellentes commodos para passageiros de camara e de proa.

Recebe passageiros a pagar as passagens no Pará, sendo devidamente afiançadas.

Para ajustes trata-se:

Em Lisboa, com o proprietario, José Joaquim das Neves, praça de D. Luiz I, 4.

Na Figueira, com o sr. Antonio Vieira.

EDITAL

14 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz saber, que em conformidade das disposições do artigo 104 das instrucções regulamentares de 25 de Setembro de 1860, poderão ser examinadas na sua secretaria, durante o espaço de 5 dias a contar da data do presente edital, as collectas, que foram repartidas em sua sessão de 6 do corrente, pelos individuos, que compõem os gremios de—marceneiros—despachantes—fogueteiros.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 6 de Setembro de 1870.

O presidente,
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

CONCURSO

15 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico, que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a principiar do 1.º do proximo mez de Setembro, o partido de medico do mesmo concelho, que se acha vago, com o ordenado annual de trezentos mil reis, e pulso livre, e em conformidade da tabella adoptada pela mesma camara.

Goes 30 de Agosto de 1870.

O vice-presidente da camara,
Manoel Nogueira Ramos.

16 NO DIA 13 do corrente, por 10 horas da manhã, perante o exm.º juiz de direito desta comarca, no largo da Sé Velha, e moradas do fallecido Adriano Ernesto de Castilho e Moraes, voltam á praça a quinta em Trouxemil, fóros, e oliveiras, com abatimento da quinta parte, o resto dos moveis com abatimento da quarta parte, e cinco acções da companhia do gaz do Porto, pelo preço do mercado; os quaes bens são do casal do dito fallecido Castilho. Escrivão Adelino.

PRIMEIRA CASA FELIZ

Almeida

Rua do Visconde da Luz 104-106.

Loteria da Misericordia de Lisboa

EXTRACÇÃO A 15 DE SETEMBRO DE 1870.

PREMIO MAIOR—8:000$000

17 JOSE' CORREIA D'ALMEIDA JUNIOR, tem á venda grande sortimento de bilhetes, a 5$400 rs., meios a 2$700, quartos a rs. 1$400, oitavos a 700, e cautellas de 30, 50, 60, 70, 120, 140, 240, 280, 360, 480 e 560 rs. Satisfaz com promptidão todas e quaesquer encommendas que lhe sejam feitas das provincias, vindo acompanhadas do seu importe em vales do correio, sellos, ou estampilhas, e no fim da extracção remette a lista dos premios aos seus freguezes.

O mesmo vendeu da ultima extracção os seguintes premios—em bilhetes, meios, quartos, oitavos e cautellas.

8171	500$000
3860	500$000
9484	400$000
3174	400$000
302	400$000
302	28$800
4810	200$000
3324	200$000
1381	100$000
1093	100$000
4026	100$000
6850	100$000
7541	100$000
9075	100$000
7251	100$000

NUMERO 2414 — TERÇA FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 13 DE SETEMBRO

Complica-se a situação politica do actual governo.

Insiste o sr. marquez d'Avila e Bolama na sua exoneração, como asseveram alguns telegrammas chegados ultimamente da capital, e este facto tem feito grave sensação no espirito publico do paiz, que depositando muita confiança no habil estadista, nas suas elevadas qualidades, vê, no nobre marquez uma garantia de que os negocios publicos seguiriam o rumo mais em harmonia com as circumstancias gravissimas em que o paiz se encontra.

Ponderosos motivos levaram por certo s. ex.ª a insistir n'uma tal resolução.

Tem o sr. marquez d'Avila e Bolama prestado ao seu paiz, por muitas occasiões, grandes e valiosissimos serviços; e, dedicado sempre nas circumstancias difficeis por que temos passado, para prestar os seus bons serviços á causa publica, razões poderosissimas tem s. ex.ª agora que justificam o passo que pretende dar.

Que o actual governo é formado de elementos que mal podem uniformisar-se em um só pensamento politico, para tratar dos negocios publicos com a seriedade que elles exigem, todos reconhecem: e isso mesmo demonstraram os factos desde logo na divergencia de ideias entre o illustre ministro e os seus collegas ácerca da eleição a que tinha de proceder-se.

Tem o paiz plena confiança no sr. marquez d'Avila; e é s. ex.ª inquestionavelmente o sustentaculo da actual situação.

Sentimos unicamente pelo bom andamento dos negocios publicos, a resolução do illustre estadista; respeitando comtudo os motivos que s. ex.ª para isso teve.

Medite o governo na posição em que fica collocado.

Precisa o paiz mais que nunca de braço forte e intelligencia inergica que dirija a nau do estado.

E demais, ha na vida politica das nacionalidades situações difficeis e complicadas, e nesses casos a prudencia é a primeira das virtudes do homem politico.

Que rumo dará o governo aos negocios publicos com a sahida do sr. marquez d'Avila e Bolama? O futuro o demonstrará.

A GUERRA

Numa correspondencia dirigida de Paris á *Epoca*, de Madrid, lemos o que aconteceu com a imperatriz, no dia da revolução: diz pois o correspondente:

«Voltemos agora a vista para traz, para saber com o interesse de compatriotas e de homens de nobres sentimentos, o que foi feito da imperatriz. Desde as 5 horas de sabbado sabia sua magestade toda a extensão da catastrophe, que ella temia ha dias. Animosa, não perde o seu valor e convoca o conselho privado e o de ministros, querendo sustentar os direitos de seu filho, porque tem ha dias a abdicação do imperador; mas primeiro que tudo a união da França perante o estrangeiro, propõe o conselho de regencia do governo provisorio que Palikão leve á camara á meia noite, o que com alguma modificação teria sido acceita, votada naquella mesma noite. Durante a manhã vê-se chegar a invasão das Tulherias, e, como em 1848, quasi toda a gente foge. As damas são as mais fieis. A princeza Clotilde está tambem ao seu lado. Lesseps e o conde da Nava do Tajo não a abandonam na hora suprema do perigo. Pietri e mais alguns leaes estavam tambem alli. O embaixador de Hespanha e de Inglaterra offereceram toda a sua protecção. O povo não grita contra a imperatriz, e só os mais furiosos, ao ver ainda á uma hora a bandeira, signal de que está nas Tulherias, pedem que se vá.

Resolvida a cumprir com o seu dever até ao ultimo extremo, quer, como a duqueza de Orleans, ir á assembléa; mas os ministros dissuadem-na d'isso, Buffet não consegue d'ella o assignar a abdicação alguma de poderes, obtendo só que os ponha em mãos da assembléa, salvando a dynastia como unida á França. Afinal, quando perto das tres o corpo legislativo foi invadido, e apesar dos esforços do general Mellinet e de outros, são invadidos tambem o jardim reservado do palacio e as lojas do Louvre e Tulherias, a imperatriz mandou pôr a carruagem, e em companhia de duas damas e Pietri dirige-se digna e serena para a estação do norte para tomar o caminho da Belgica. É isto o que me dizem testemunhas presenciaes: dizem outros que teve de sair pelos subterraneos das Tulherias e de se esconder em casa da duqueza Valewska, não tendo podido partir para a fronteira belga senão de noite.

Seja como fôr, consta-me que está hoje com o principe imperial no *chateau* dos principes de Aremberg, uma das mais illustres familias da Belgica, grande que é de Hespanha, e cujo palacio está do lado de Namur. O imperador, atravessando a Belgica a pedido do rei da Prussia, foi prisioneiro para Cassel, no grão-ducado de Hesse. A princeza Clotilde partiu ao mesmo tempo que a imperatriz para a Suissa, acompanhada por um general que de Florença lhe mandou Victor Manoel. Seus filhos estavam já na Suissa, e seu marido na Italia.

Tempo era já de que a imperatriz partisse; porque dez minutos depois, o povo entrava nos aposentos imperiaes das Tulherias. Os seus estragos foram menos violentos que em 1848. As aguias imperiaes, os bustos e os retratos é que pagaram as despezas da revolução.»

O *Ecco dos Dois Mundos* conta que o povo, vendo nas Tulherias os retratos do imperador e da imperatriz, começou a gritar:

Ao fogo! ao fogo!

Emmanuel Arago brada ao povo:

—Socego e energia. Não esqueçamos que em quanto procuramos estabelecer aqui a liberdade, os nossos inimigos trabalham para destruil-a.

Estas palavras não acalmam a multidão.

Então Gambetta, trepando a uma cadeira, e cobrindo com o corpo o retrato do imperador, exclama:

—Cidadãos, aturámos o original durante vinte annos; para o castigar agora, contentemo-nos de lhe voltar a face para a parede. E' o que merece.

Assim fez, e voltou o quadro de Horacio Vernet, que pintára o retrato que o povo queria destruir.

Diz um jornal que foram arrancados os letreiros da rua Dois de Dezembro, e substituidos por outros em que se lê:—rua de Quatro de Setembro.

A avenida do imperador tomou o nome de rua de Victor Noir.

O ministro do interior ordenou providencias urgentes para a conservação dos thesouros dos museus nacionaes. Mr. Nieuwerkerke, director dos museus, tem sentinellas á vista.

Deu-se ordem para que mr. Piétri, o façanhudo preboste da policia de Paris, fosse preso no caso de apparecer.

Segundo parece, evadiu-se com a imperatriz.

Conta a *Liberté* que uma pessoa que viu o ex-imperador Napoleão, em Verviers, refere que elle dissera:

—A França carecia de dez annos para reunir um exercito capaz de luctar contra o exercito prussiano.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXXXII

AS PINTURAS DO SANTUARIO DE SANTA CRUZ DE COIMBRA

EPISTOLA

AUCTORES DOS QUADROS QUE EXISTIAM DESTE LADO

(CONCLUSÃO)

Annibal Carrache

Foi Carrache pintor e gravador, e nasceu em Bolonha em 1560.

Luiz Carrache, fundador da eschola de Bolonha, foi o seu primeiro mestre. Não obstante as lições que recebia de seu thio, Annibal Carrache tomou por modello Corregio, Ticiano, Miguel Angelo, Raphael e Pomerancio; e foi nas obras destes grandes mestres que aprendeu a dar ás suas pinturas, natureza, formas e vigor de colorido.

Carrache possuia o verdadeiro tacto artistico, e não lhe era necessario muito tempo para reter em si a pessoa ou qualquer objecto que desejava executar na téla.

Não se limitou só a pintar quadros sérios, era tambem eminente na caricatura. Estes quadros, grande celebridade lhe alcançaram, pela similhança dos personagens; todavia não pouco desgosto teve com este genero de pintura.

Entre os numerosos pintores da familia Carrache, foi Annibal classificado como primeiro. Nos seus ultimos momentos uma só cousa pediu—que a sua sepultura fosse ao lado de Raphael. Morreu em Roma em 1609.

E' grande o numero dos seus quadros, e aqui apontaremos alguns tidos como melhores: —*S. Roque distribuindo as suas riquezas á pobreza:—O silencio:—A apparição da Virgem a S. Lucas:—As tres Marias:—A Resurreição:—A Natividade:— Christo morto no regaço da Virgem.* Este quadro pintado já quasi no finalisar da vida, é de todos o mais bello, pelo apurado talento que revela em toda a pintura. Na gravura, passaram pelas melhores obras:—*Susana no banho*, e a *Venus.*

Deste pintor eram os quadros n.º 5 e 6, no lado da epistola do Santuario de Santa Cruz. Um destes representava a Familia Sagrada.

Cavalheiro d'Arpino

José Cesar d'Arpino, nasceu em Arpino em 1560.

Eram apenas contados 15 annos e já revelava grande gosto pela pintura.

O papa Gregorio XIII, vendo tanto genio no moço Arpino, fez-se seu protector; e Clemente VII, continuador dos beneficios do seu antecessor, o investiu na honra de cavalheiro da ordem de Christo, e director de S. João de Latrão.

O cavalheiro d'Arpino, assim chamado desde o recebimento da graça, acompanhou o cardeal Aldrobandino a Henrique IV, pela occasião do seu casamento com Maria de Medicis, recebendo por esta missão, a nova graça de cavalheiro de S. Miguel.

Poucos pintores tiveram tanto espirito nos seus quadros como Arpino; em nenhum falta muita elevação e fogo; mas toda a perfeição tocaria, se o colorido não fosse frio, e as expressões forçadas.

Coberto d'honras e gloria morreu Arpino em Roma em 1640.

Os seus melhores quadros são:—*A Natividade:—Diana:—A batalha entre os Romanos e Sabinos.* Este quadro é reputado como a grande corôa de gloria do cavalheiro d'Arpino.

Deste pintor era o quadro n.º 7.

Lucas de Leyden, ou de Hollanda.—Deste pintor, de que já tractamos, era o quadro n.º 8.

Baciel Genovez

João Baptista Gauli, conhecido entre os pintores por Bacici Genovez, nasceu em Genova em 1639.

Aos 14 annos, e desajudado de fortuna,

Os leitores viram na correspondencie que extrahimos do *Temps* como Luiz Napoleão entregou a sua *espada virgem* ao rei da Prussia. O traidor foi cobarde, não combatia, era uma boca inutil, como muitas outras, que andava no exercito de Mac-Mahon.

E' uma circumstancia que jámais deve esquecer,—o ex-imperador fez-se generalissimo dos exercitos da França, depois tiraram-lhe o commando, más elle jámais foi ao combate.

No *Siecle*, como dissemos hontem, achamos uma correspondencia mui curiosa.

Depois de referir o lastimoso espectaculo das populações das villas e aldeias, onde se travaram os combates, ou proximas d'elles, fugindo espavoridas para a Belgica, e á vista do campo da batalha, onde os cadaveres eram aos montes, e as villas e aldeias incendiadas, deixando por muito tempo um rastro de miseria n'aquelle paiz dessolado; falla da batalha do dia 1, descrevendo-a com pequenas variantes da descripção que hontem extrahimos do *Temps*, é continua assim:

«A artilheria do principe Carlos, que fazia frente á nossa direita, cruzava o fogo;os nossos soldados avançaram á bayoneta, mas logo viram aquella artilheria apparecer sobre o seu flanco direito, e proteger a chegada do principe real que caia sobre a nossa retaguarda, com 60:000 homens.

«Neste meio tempo um terceiro corpo prussiano, carregou sobre a nossa esquerda, pela estrada de Bouillon a Sedan. Tentamos por este lado um esforço supremo para romper o circulo de ferro, que se comprimia incessantemente sobre nós. Em Givonne e La Chapelle o combate tornou-se n'uma verdadeira carnificina.

«Vinha caindo a noite, era preciso retrogradar. Estavamos encerrados n'uma betesga, de que Sedan era o extremo. Todo o exercito se recolheu á praça, protegido na sua derrota pelo fogo da praça.

«Parece que Sedan, muito acanhada para abrigar um exercito de 100:000 homens, com as suas bagagens, munições, cavallos, e feridos, apresentou então o espectaculo da mais horrivel desordem.

«Abafava-se nas ruas, pisavam-se os feridos, e no entretanto as balas e as bombas prussianas começavam a chover sobre a cidade, ferindo indistinctamente os habitantes e os soldados.

«A posição era insustentavel; no dia seguinte, de manhã, as tropas liam a proclamação seguinte afixada por toda a cidade:

«Soldados! Hontem combatestes contra forças muito superiores. Desde o romper do dia até á noite, resistimos ao inimigo com o maior valor, e queimastes o vosso ultimo cartucho. Extenuados por esta lucta, não podestes corresponder ao appello que vos dirigiram os vossos generaes e os vossos officiaes, para tentardes tomar o caminho de Montmédy, e fazer juncção com o marechal Bazaine.

«Apenas 2000 puderam reunir-se para tentar um supremo esforço. Tiveram de parar na aldeia de Balun, e regressar a Sedan, onde o vosso general, com magoa, reconheceu que não havia munições de guerra, nem viveres.

«Não se podia pensar na defeza da praça, que a sua situação não lhe consente qualquer resistencia contra a numerosa e poderosa artilheria do inimigo.

«Enviado hontem ao quartel general prussiano com plenos poderes do imperador, não poude, ao principio, resignar-me a acceitar as condições que me eram impostas.

«Só esta manhã, ameaçado de um bombardeamento, ao qual não poderiamos corresponder, me resolvi a tentar novas diligencias e alcancei condições, pelas quaes vos são poupadas, tanto quanto é possivel, as offensivas formalidades, a que os usos da guerra obrigam em circumstancias identicas.

«Só vos resta, pois, officiaes e soldados, acceitar com resignação as consequencias de necessidades, contra as quaes um exercito não póde luctar—falta de viveres, e falta de munições para combater.

«Tenho ao menos a consolação de evitar uma carnificina inutil, e de conservar á patria soldados, que ainda no futuro, podem prestar-lhe brilhantes serviços.

«O general commandante em chefe
«*De Wimpffen*.»

«Não, a historia não o acreditará. Eis-ahi a que, no espaço de seis semanas, a inépcia, a ignorancia, e talvez a traição reduziram o exercito francez. Hontem, perto de 100:000 homens, prisioneiros com armas e bagagens, sairam das muralhas de Sedan, e desfilaram em frente do exercito prussiano, e arrebanhados como carneiros, começam hoje a sua dolorosa viagem para Allemanha.

«Eis-aqui a estreia da campanha da Prussia, da marcha triumphal que o segundo imperio promettera aos nossos soldados.

«Desejaria saber por que o Napoleão, que não sabe ganhar batalhas, não marcha na retaguarda da columna,pois que, não tendo sabido combater e morrer, é prisioneiro como os soldados!»

O mesmo correspondente escreve de Bouillon, em 3, ás 4 horas da tarde:

«Assisto ao remate do edificio. O imperador está no aposento visinho d'aquelle em que vos escrevo, hotel da Posta, em Bouillon.

«Estava almoçando, e ouço gritar na rua: «Ahi vem o imperador!» Vou á janella, e vejo na ponte aquelles cavalleiros belgas, de espada desembainhada, depois um carrinho a dois cavallos, e ahi descubro o imperador, vestido de general, e quasi prasenteiro. Em outro trem vinha uma escolta de officiaes prussianos, e de officiaes francezes, sem nenhuma separação; depois seguiam-se alguns carros de bagagens, em que se repimpavam aquelles lacaios verdes, que conheceis, e fechavam o prestito outros cavalleiros belgas, e nada mais.

«O imperador apeou-se em frente do hotel, atravessou a praça a pé, por entre uma turba silenciosa.

«Ia a descer, com todos os demais, quando mui cortezmente vieram pedir-me que cedesse o meu aposento a sua magestade. Emquanto fechava a mala, o imperador entrou, e eu retirei-me.

«Abstenho-me de repetir os commentarios do povo. A humilhação, que, neste momento, deve affligir todos os francezes, é o unico sentimento que subsiste.—Para seu castigo basta-lhe este fim burlesco.

«As pessoas da comitiva de Napoleão, os lacaios, que palreiam, em redor de mim, emquanto escrevo, começam a criticar a politica e tudo o mais. Bem se vê que o amo está por terra.»

A prisão de Napoleão III

A *Independencia belga* publica a seguinte carta de Bouillon, escripta a lapis, em pedacinhos de papel, precipitadamente, mas que nem por isso deixa de ser interessante:

Bouillon, sabbado, ás 7 h. da tarde.

Disseram-me no telegrapho que o importante despacho, que lhes expedi esta manhã, ás 11 horas (estava eu em Givonne), não poude ainda partir em consequencia do grande numero de telegrammas officiaes que ha.

Vou rabiscar em cima do joelho algumas linhas; talvez cheguem antes do despacho.

Sédan, completamente cercada, arvorou a bandeira branca hontem ás tres horas; todavia, o bombardeamento continuou até ás seis. Não sendo acceitas pelo rei da Prussia as condições postas por Napoleão, a cidade teve que render-se á discrição. Depozeram as armas 70 mil homens; na vespera tinham sido feitos prisioneiros alguns 30 mil. Vão ser mandados todos para a Prussia.

O rei da Prussia restituiu a liberdade a *todos* os officiaes francezes, sob condição d'elles se obrigarem pela sua honra a não servir mais contra a Prussia na guerra actual. Deixaram-lhe os cavallos e as armas. Grandissimo numero partiu hoje mesmo de Sédan para entrar em França pela Belgica.

Quanto ao imperador tenho, a respeito da sua prisão, pormenores interessantes do principe Albercht, irmão do rei.

A's cinco horas da manhã de hontem foi um general francez como parlamentario ao quartel general prussiano, dizendo que o imperador queria fallar a *Bismark*. Effectivamente, Napoleão achava-se a cem passos de distancia, esperando dentro d'uma carruagem. Bismark foi ter com elle, e fez-se o negocio.

Vae ser mandado para o castello de Wilhelmshoehe, *ao pé de Cassel*

A's duas horas passou para Chapelle, sendo reconduzido á fronteira por um destacamento de uhlanos. A aldeia tinha sido evacuada esta manhã ás dez horas.

Na fronteira a escolta deixou-o, e confiou-o á guarda d'um general prussiano e d'um ou dois outros militares egualmente prussianos (um é o principe ***), que não conheço.

Montei a cavallo (eu tenho um cavallo), e cheguei a Bouillon na pista de Napoleão. Os habitantes faziam circulo á roda do hotel *Cheidron*, onde o imperador estava com o seu estado-maior e sequito, uma multidão de personagens agaloados e com ares satisfeitos, vestidos de uniformes de fantasia. A um d'elles, general, ouvi eu dizer: «Telegraphei para casa, dizendo que estou bom e que *tudo vae ás mil maravilhas!*»

Textual!!!

No sequito imperial vem tambem dois capellães, postilhões, criados com libré verde... etc.

Tudo isto vae ficar aqui esta noute, para partir ámanhã pela manhã para a fronteira prussiana por Liége, creio eu.

Outra correspondencia da mesma folha, e esta datada de Liége, dá mais os seguintes promenores sobre o cortejo do ex-imperador:

Era acompanhado de muitos officiaes generaes, entre os quaes estava um dos seus ajudantes de campo, o general Castelnau, os generaes de Reille, de Vaubert, o principe Ney de la Moskowa e de vinte officiaes de diversas graduações. Muitos officiaes superiores do exercito prussiano representavam neste cortejo o commandante em chefe dos exercitos allemães, S. M. o rei da Prussia, que alcançara do governo belga permissão para Napoleão passar pelo nosso territorio.

A carruagem do ex-imperador era precedida d'um esquadrão de caçadores do exercito belga; á estribeira cavalgavam um official belga e um escudeiro da casa imperial. A carruagem era seguida de vinte carros com as bagagens do prisioneiro.

O correspondente faz em seguida a recapitulação dos episodios da viagem de Napoleão, emquanto não saiu do territorio da Belgica:

Domingo ao meio dia estava Napoleão em Libramont. O comboio que devia leval-o não estava ainda prompto, e a ex-magestade teve de esperar uma hora. Esta hora passou-a o ex-imperador metade na sala de espera da estação de Libramont, a outra metade na plataforma, conversando com diversas pessoas, especialmente com o conde de Montholon, que não podia reter as lagrimas. «Vou para Cassel,» disse Napoleão. Foi notada por todos a sua indifferença, indifferença de que elle saiu só quando lhe entregaram um despacho datado de Maubeuge, e que dizia assim:

«Imperador Napoleão.

«Em Bouillon ou em Libramont.

«O principe está aqui de perfeira saude.

«Espera as vossas ordens.»

Afinal arranjou-se o comboio com um pequeno numero de carruagens, que foram occupadas pelo tenente general belga barão Chazal e seu ajudante de campo, e capitão Sterckx, pelo general de divisão francez Felix Douay e o sr. Raimbaux, escudeiro de Napoleão, e por dois officiaes generaes prussianos, o general von Boyen, e o principe de Linne. O ex-imperador metteu-se n'uma carruagem, dividida em tres compartimentos; ao centro um salão, e um coupé de cada lado, tomando logar n'um dos coupés.

O trem tomou pela linha de Ourthe, de Libramont a Marloy e de Marloy a Liége.

As estações estavam todas apinhadas de curiosos, advertidos da passagem de Napoleão; entretanto poucos viram o que fôra imperador dos francezes, porque o comboio parecia um furacão.

Em Jemelle porém teve de parar o trem, para se fornecer de agua. O principe Pedro Bonaparte estava em Jemelle havia quinze dias, e esperava Napoleão na estação.

Aproveitando os dois primos os dez minutos que o comboio esteve parado, travaram conversação, Napoleão de dentro da sua carruagem, e o principe Pedro encostado á portinhola.

Desta conversação entrecortada de soluços por parte do principe Pedro, só se ouviu isto que disse o prisioneiro: «Havemos de tornar a ver-nos dentro de pouco tempo.»

A's tres horas e 51 minutos entrava o comboio na estação de Liége. Toda a gente correu para o pé da carruagem occupada pelo ex-imperador, que afastou o store do coupé e se mostrou, mas sem olhar para as pessoas que o estavam contemplando.

São variadas as impressões produzidas por esta apparição nas pessoas presentes. «Elle ainda tem boa cara», diziam uns. Outros deixaram-se impressionar pelo socego de Napoleão, e notavam que elle continuava a fumar o seu eterno cigarro. A opinião d'outros finalmente era que elle tinha as feições envelhecidas e fatigadas, o olhar embaciado e que estava muito pallido.

Os assistentes guardaram deante de Napoleão o mais profundo silencio. Quando elle partiu os homens comprimentaram-n'o.

Bacici procura a capital do mundo catholico, a patria das artes. Era para Roma que o chamava o genio. Obtendo a muito custo, logar em casa d'um commerciante de quadros, aqui se relacionou com os grandes mestres da pintura.

Berni, affeiçoando-se ao moço Bacici, muito o ajudou com os seus conselhos e dinheiro.

O genero de pintura a que primeiro se dedicou foi o de retratos; e a sua fama começou a espalhar-se, pela muita semelhança e boa correcção.

Com a pequena fortuna que aquelle genero de pintura lhe deu, entregou-se ao cultivo da arte, e em pouco tempo os seus quadros mereciam geral aceitação.

Nas suas pinturas, o desenho é correcto; tem boa distribuição no colorido, longes ligeiros e cheios de fogo.

Bacici, nunca poude moderar o forte genio que tinha, e este o fazia viver só e cheio de desgostos: morreu em 1709, com 70 annos de edade.

Deste pintor era o quadro n.º 9.

Carlos Maratta Romano.—Deste pintor, de que já tractamos, era o quadro n.º 10.

Breughel (Pedro)

Foi chamado este pintor Breughel de Veludo, por se vestir deste estofo, e mesmo por differença d'outros pintores d'egual appellido. Nasceu em 1568.

Quadros de flores e fructos foram os seus primeiros ensaios de pintura; depois estudou paisagem, e neste genero de pintura, imitava com todo o primor as folhas das arvores.

Os seus quadros eram semeados de pequenas figuras, pintadas com summa graça. Rubens empregou muitas vezes este artista para executar nos seus quadros esta pintura.

Tambem se deu ao estudo historico; muitos quadros executou cujas figuras foram pintadas por Rubens, Van-Balen, Rottenhamer e Steenvick.

Nas suas pinturas os toques são ligeiros, as figuras em extremo graciosas e muito correctas, mas o colorido tende sempre para um azulado quasi verde, havendo por isso pouca fidelidade.

Breughel, morreu em 1642.

Custa a acreditar como este pintor tantos quadros executasse, sendo todos d'um raro merecimento.

Não entrando os que se acham espalhados por toda a Europa, contavam-se cento e trinta e sete no paço do duque Palatino:—dezoito em Dresde, dos quaes se aponta como maravilha a *Pregação de Christo á borda do mar*: este quadro era semeado de pequenas figuras e animaes, que difficilmente se podiam contar:—vinte na bibliotheca Ambrosiana:—sete no gabinete do rei:—cinco em casa do duque de Orleans (estes estão na Russia);—dois na Prussia, que são, *Ceres e Flora*, *Venus e Vulcano*; as figuras dos quaes foram executadas por Van-Balen:—seis em Vienna.

O museu Napoleão possue treze quadros, todos d'um raro merecimento, tendo o primeiro logar o que representa a *Batalha d'Arbella*.

Arbella é uma cidade d'Asia, que muita celebridade alcançou com a batalha que Alexandre ganhou a Dario; famosa batalha, que Breughel executou na tela com fidelidade, tornando-se por isso de grande valor esta pintura.

Possue mais o museu Napoleão, os *Quatro Elementos*, cujas figuras são de Van-Balen:—a *Terra figurada pelo Paraiso Terreal*.(Neste quadro entram flores e fructos, animaes e muitos insectos de todos os climas):—o *Paraiso Terreal*. (Neste, as figuras Adão e Eva, são pintadas por Rubens.)

Pedro Breughel morreu em 1640.

Deste pintor era o quadro n.º 11.

Para remate deste nosso trabalho, responderemos á pergunta, que em tempo fez um habil e erudito investigador das cousas de Coimbra, o sr. Rodrigues de Gusmão.

Procurava o meu antigo amigo, *onde pararam agora os quadros de Raphael, e de Rubens?* e accrescentava logo:—*Ornam hoje o gabinete d'algum lord na ambiciosa Albion?*

Podemos satisfazer á pergunta do nosso amigo: Os magnificos quadros de Santa Cruz deram entrada no Porto; e como no museu não havia conveniente logar para elles, fez-se uma galeria interina, onde estiveram cerca de dois mezes; depois.... vergonha é dizel-o — na praça de Londes annunciava-se a sua venda!

ERRATA

No folhetim do n.º 2413 — *Raphael d'Urbino*—col. 3, linha 7— numerosos condiscipulos, leia-se: numerosos discipulos.

ANTONIO MARIA SEABRA DE ALBUQUERQUE.

CORREIO D'HONTEM

Parece que a noticia da intimação feita pelo governo de Paris ao rei Guilherme para sahir de França, deve ficar de quarentena: comtudo seria possivel, visto que a consequencia da negativa poderá ser a guerra de exterminio. No entanto suspendemos o nosso juizo.

E' bem certo que as negociações hão de conseguir a paz, mas sob que condições para os belligerantes e para o futuro da Europa? Intervirão as grandes potencias para deixarem uma faisca que ateie novos incendios? Não o podemos acreditar.

Bem nos parecia que não podia merecer muito credito a sortida de Strasburgo, com morte de 11:000 prussianos.

Estão convocadas côrtes constituintes para 16 de Outubro, nos termos da lei de 1849. Duvidamos que as eleições se façam a tempo em toda a França para aquelle dia.

Os principes de Orleans, pretendentes á corôa, não podem ser bem vistos em Paris. São principes ainda: se foram só cidadãos, e sem pretenções á corôa! Mas isso é que não é facil de conseguir d'estas raças que julgam ter nascido para governar e para serem superiores aos demais homens.

Segundo se deprehende do telegramma da agencia sub-marina, o dia 14 é o aprazado para os prussianos se acharem diante de Paris. O que ahi vae haver!

Ainda que a opinião da imprensa, em geral, é que Paris não resiste, agora mudou o caso de figura com a proclamação do governo republicano.

Nós acreditamos que resistirá.

Consta-nos que se recebera noticia de que effectivamente fôra um parlamentario do rei da Prussia a Laon, para propôr a rendição da praça.

Em Laon commanda o general de Manduit, o qual se dispunha para a defeza da praça.

Laon é cidade murada; está situada no alto de uma montanha; tem uma cidadella importante: está pela linha ferrea a 176 kilometros de Paris, e pela estrada de Soissons a 131: tem 8:000 habitantes.

O general de Manduit estava resolvido a defender-se, e reteve 18 peças de marinha que por alli passavam para Paris.

Foi o general intimado para se render, ou ver bombardear a cidade: o general não se rendeu.

Parece que os gabinetes da Suissa, Hespanha e Italia já tambem reconheceram o governo republicano.

E todos hão de reconhecel-o; pois se esse é que é o verdadeiro governo nacional, não filho da traição nem das bayonetas!

Diz-se já que a diplomacia anda accesa para conseguir a paz; falla-se mesmo n'uma tentativa mui proxima para esse fim, no quartel general do rei Guilherme.

Madrid, 9, ás 4 horas da tarde.—Cambio de Madrid sobre Londres 49,50.

O governo provisorio de Paris resolveu convocar as camaras constituintes para 16 de Outubro. A familia de Orleans acaba de chegar.

Hontem houve em Madrid uma numerosa manifestação republicana.

Paris, 9, ás 10 horas e 15 minutos.—O «Jornal Official» publica um decreto datado de 8, convocando os circulos eleitoraes para em 16 do corrente elegerem a assemblea nacional constituinte. As eleições verificar-se-hão por meio de escrutinio, em conformidade com a lei de 15 de Março de 1849.

Os prussianos annunciaram hontem que principiariam hoje ás 10 horas a bombardear Laon, se ella não se render.

Londres, 10, ás 10 horas da manhã. — O correspondente do «Times», em Berlin, diz que a commissão de defeza de Paris intimou o rei Guilherme para sahir immediatamente de França.

Na bolsa de Londres a opinião é que a Allemanha provavelmente ha de exigir a cedencia da Alsacia e Lorena, e que estas sendo annexadas serão postas debaixo do governo central allemão.

Dizem de Paris ao «Times» que pessoas melhor informadas esperam que as negociações hão de conseguir a paz. A Russia emprega tambem os seus esforços.

Diz-se officialmente que a Austria e a Inglaterra guardam reserva. Os prussianos com tres corpos de exercito avançam sobre Paris. Não ha noticias da guerra.

A sortida de Strasburgo não se confirma.

Um decreto official convoca os collegios eleitoraes para eleger a assemblea constituinte para 16 de Outubro, sendo composta de 750 membros. Victor Hugo appella para o sentimento fraternal da Allemanha, e diz que o barbarismo de um ataque sobre Paris não precisa commentarios.

O «Figaro» advoga fortemente a paz, e acrescenta que a carnificina tem sido bastante e que a França repudiou o auctor da guerra. Se a Prussia quizer indemnisação de dinheiro será ouvida, mas não póde concordar com a conquista das duas provincias, visto que nenhum poder europeu será indifferente, vendo ameaçado o equilibrio da Europa.

Londres, 10, ás 6 horas da tarde. — Os principes de Orleans sahiram de França a pedido de Favre.

Segundo as noticias officiaes de Berlin, na capitulação de Sedan, os prussianos tomaram 87:000 prisioneiros, 480 peças, 70 metralhadoras, 10:000 cavallos e grande quantidade de material de guerra.

Cinco corpos prussianos marcham sobre Paris, dos quaes dois ainda não tomaram parte na guerra; mais dois corpos receberam ordem de se reunir, e devem achar-se no dia 14 nas suas posições respectivas, a 10 leguas de Paris.

(Jornal do Commercio.)

Correio de hoje

Como os leitores verão pelos telegrammas, os prussianos aproximam-se de Paris, e se dermos credito a um despacho da agencia Havas, estarão já a 4 leguas da capital da França, em Noizy, em cuja frente está um dos fortes avançados das fortificações de Paris.

Melun está a 12 leguas de Paris; as outras povoações mencionadas nos telegrammas demoram a insignificantes distancias da capital.

Julio Favre não quer deixar o logar do perigo, e tendo-se resolvido a saida do governo para Tours, segundo dizem as noticias recebidas pelo nosso governo, a saida foi adiada.

Lemos que os prussianos na sua marcha parece quererem ao mesmo tempo invadir o territorio do littoral.

Paris continua recebendo viveres e munições, e o governo mandou queimar os arvoredos, logo que se aproxime o inimigo.

Os jornaes inglezes não acreditam na defeza de Paris; e nós acreditamos que será heroica.

As praças de guerra resistem aos bombardeamentos. Não nos parece todavia que deva merecer credito a perda de 10:000 homens, da parte dos prussianos, no assalto de Toul. E' uma pequena fortaleza, que naturalmente não póde causar tamanhas perdas na resistencia a um assalto. Fique de quarentena.

O que aconteceu em Laon, segundo se refere, é o principio da guerra de exterminio, a ser certo o que os telegrammas nos dizem, que fosse o general quem mandasse dar fogo ao paiol; seria acaso, ou acto desesperado d'algum official ou soldado? Cumpre esperar os pormenores.

Falla-se em combates de Bazaine contra as forças que o cercam; tambem, a nosso ver, cumpre esperar pormenores.

Confirma-se a noticia que demos, de que a Hespanha e a Italia reconheceram o governo da republica. Folgamos que a Hespanha se apressasse a reconhecer o governo de Paris.

Paris 11—Os Estados Unidos, a Suissa, a Hespanha e a Italia, reconheceram o actual governo francez.

Continuam as tentativas para o restabelecimento da paz. A Austria, a Italia e a Hespanha dirigiram-se neste sentido ao governo prussiano, mas o sr. Schire, sub-secretario de Estado, declinou a responsabilidade de uma resposta definitiva, declarando que só o rei Guilherme podia resolver. As mesmas potencias dirigiram-se tambem á Russia, pedindo-lhe que se pozesse á frente de uma liga dos paizes neutraes, e tomasse a iniciativa da mediação.

A Inglaterra tambem fez uma tentativa directa junto do rei Guilherme. Espera-se com anciedade o resultado.

Os exercitos prussianos continuam marchando sobre Pariz. Já appareceram em Chateau Thierry, Montmirail, Fale, Vailiy, Ville Neuve la Grand, Compiegne.

Pariz parece um acampamento. Os guardas moveis das provincias acham-se aboletados pelas casas particulares.

Trochu tem confiança no espirito das tropas e da população, assim como nas fortificações, as quaes um engenheiro americano muito conhecido julga, pelo contrario, insufficientes. A leste, o caminho de ferro continua desimpedido de Paris a Nogent sobre o Sena, e de Chaumont a Mulhouse e Balle.

Toul continua resistindo e a sua guarnição tem feito diversas sortidas com vantagem.

Bazaine vae dizimando o inimigo com grandes perdas para a landwer da Saxonia.

Um comboio de munições destinado a Strasburgo foi tomado pelos prussianos, que se concentram em Tumrun e em redor de Strasburgo, estando as vedetas ao alcance da artilheria da praça.

Em Laon o general Therein Horne, para salvar a cidade, entregou a cidadella no dia 9 ao meio dia. Os habitantes fugiram e os prussianos entraram meia hora depois, pondo em liberdade a guarda movel. Pouco depois o paiol da polvora foi pelos ares com uma parte da cidadella e com o estado-maior prussiano, algumas centenas de prussianos e alguns guardas moveis. O general Therein sobreviveu, mas gravemente ferido.

Florença 11. — A «Gazeta Official» diz que o rei, por proposta do conselho de ministros, ordenou que as tropas reaes entrem nas provincias romanas.

Paris 12.— Official — Thiers partirá esta noite em missão para Londres, dirigindo-se em seguida a S. Petersburgo e Vienna.

Informações dadas ao ministerio dizem que os prussianos entrariam esta noite em Melun.

O «Gaulez» affirma que a Inglaterra enviou no sabbado ao rei da Prussia uma nota, pedindo um armisticio em nome das potencias neutraes; o rei, porem, ainda não respondeu.

No sabbado, desde as 5 horas até á noite, os prussianos atacaram Toul, tentaram um assalto, mas foram repellidos, sendo-lhe as baterias desmontadas.

As perdas montam a 10:000 homens fóra do combate.

Verdun continua resistindo vigorosamente; já recusou duas intimações e resistirá até á ultima extremidade.

Montmedy repelliu na quinta feira um novo ataque.

Os prussianos rodeam Meaux, forçaram Crecy e approximam-se de Noizy.

Cevita Vechia, 12.— Esta cidade foi declarada em estado de sitio. Prepara-se para a defeza.

Os italianos pretenderam penetrar em Roma, mas os pontificios cortaram os caminhos de ferro, que conduzem a esta cidade.

Os italianos atacaram Montefiascone.

Os prussianos foram repellidos de Toul, onde perderam 10:000 homens.

NOTICIARIO

Eleição. — Os presidentes das mesas eleitoraes deste circulo de Coimbra, para a eleição que ha de ter logar no próximo domingo, hão de ser os seguintes:

Sé Cathedral—José Libertador de Magalhães Ferraz.

Santa Cruz— Joaquim Martins de Carvalho.

Souzellas—Bacharel Diogo José dos Santos.

Cioga do Campo — Domingos Antonio de Carvalho e Vasconcellos.

Ribeira de Frades — Joaquim Martins da Cunha.

Castello Viegas — Bacharel José Joaquim Ferreira.

Fallecimento. — Falleceu ha dias nesta cidade o sr. dr. Antonio de Vasconcellos e Sousa, irmão do sr. barão de Santa Combadão.

Havia-se doutorado na Faculdade de Leis no dia 30 de Julho de 1816, e era um dos doutores mais antigos d'esta Faculdade, pois que apenas existe mais velho o sr. conselheiro Joaquim Antonio de Aguiar, que se doutorou no dia 24 de Julho de 1815.

O sr. Vasconcellos e Sousa, sendo elevado ao magisterio da Universidade, regeu com distincção a sua cadeira, o que não obstou a que por intolerancia politica fosse expulso do professorado em 1831, juntamente com outros ornamentos da Universidade.

Era tão austero, que nunca mais solicitou a sua reintegração na Universidade, passando o resto dos seus dias na vida particular.

Incendio.—No sabbado á noute, deram as torres signal de incendio. Era em umas casas no becco do Cotovelo.

Com os promptos soccorros que acudiram, conseguiu-se que não passasse o incendio para baixo do terceiro andar.

As casas estavam seguras.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria, filha de João Joaquim Felgueiras e de Maria das Dores dos Santos Pinto, natural de Lisboa, de 2 annos e meio, fallecida no dia 6 de Setembro.

Francisco, filho de Francisco Mendes Pinheiro e D. Francisca Ludovina da Cunha, natural de Coimbra, de 1 anno e 8 mezes, fallecido no dia 7.

Virginia, filha de Antonio Machado e de Maria da Conceição, natural da Copeira, de 3 annos, fallecida no dia 7.

José, filho de João Antonio Ferreira Maia, e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 1 anno e 23 dias, fallecido no dia 8.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5 cadaveres, da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3522.

Noticias politicas. — Pelo correio de hoje se confirma a noticia de ter sahido do ministerio o sr. marquez de Avila e Bolama.

Fica interinamente com as pastas da fazenda e estrangeiros o sr. Carlos Bento.

Boa nova litteraria.—Consta que antes do fim do mez estará á venda o nono volume (2.º do supplemento) do *Diccionario Bibliographico*, do sr. Innocencio Francisco da Silva.

Acaba na letra G este volume.

Mercado de Coimbra no dia 12.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 540 a 560 — Dito branco 520 a 540—Dito Celorico meudo 580 a 600 —Dito graudo 500 a 520—Milho branco novo 360 a 380—Dito velho 320 a 340—Dito amarello novo 350 a 370 — Dito velho 300 a 310—Feijão vermelho 640 a 650 — Dito branco da terra 560 a 580 — Dito da marinha 640 a 650— Dito rajado 400 a 420— Dito frade 350 a 380—Batatas 220—Favas

400—Centeio 440 — Cevada 280 a 300 — Vinho velho da Beira 700—Dito da Bairrada 800—Aguardente de 18 graus, livre de direitos, 900—Dita de 19 graus 950—Dita de 20 graus 1$000 — Dita de 21 graus 1$100 —Azeite 1$620 a 1$650.

Mercado de Condeixa a Nova —Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 550 a 580 — Dito branco 540 a 560—Milho branco 380 a 390—Dito amarello 370 a 380 — Feijão vermelho 600 —Dito branco 560 a 580— Dito rajado 480 a 500—Dito frade 340 a 350—Cevada 250 a 270—Favas 360 a 380—Grão de bico 600 —Tremoços 340 a 360—Batatas 160 a 170 —Azeite 1$650—Vinho 600—Vacca 160—Carneiro 80.

Fortificações. — Começaram já os trabalhos no forte do Bom Successo. Aos outros trabalhos de fortificação se vae dar o maior desenvolvimento, pois o sr. marquez de Sá da Bandeira não desiste de realisar a sua antiga ideia de fortificar Lisboa e Porto.

Commissão.—Foi nomeada uma commissão para rever a ultima reforma do collegio militar.

A commissão é composta dos srs. general de divisão Fortunato José Barreiros (presidente), capitães de engenheiros José Joaquim de Castro, Domingos Pinheiro Borges e Elias Garcia, do lente da Eschola Polytechnica Aniceto Marcolino Barreto da Rocha, e do tenente do estado maior Sá Magalhães.

Esta commissão deve subordinar o seu trabalho ao pensamento de desannexar o collegio militar do asylo dos filhos dos soldados, dando-lhe uma organisação com os seus primitivos intuitos.

Hospital de Rilhafolles. — Os alienados que existem no hospital de Rilhafolles excedem já a capacidade do edificio e vão todos os dias augmentando.

Determinou-se por este facto, no sentido de restringir as admissões no hospital de Rilhafolles, que sejam pontualmente observadas as disposições da portaria de 29 de setembro de 1804, muito especialmente nos pontos n.os 1 e 6, e declarou-se que as prescripções da portaria de 22 de Janeiro de 1866 sejam extensivas ao hospital de Rilhafolles, sendo as misericordias, e na impossibilidade d'estas as camaras municipaes, obrigadas a passar guias aos alienados das respectivas localidades, que derem entrada no sobredito hospital, pelas quaes ficarão obrigadas a indemnisar das despezas com elles feitas a administração do hospital de S. José.

Promoções. — Ao posto de general de divisão pela morte do sr. general Baldy será promovido o general de brigada Julio do Amaral, e ao posto de general de brigada o sr. coronel de infanteria Mesquita.

Febre amarella.—Na folha official lê-se o seguinte:

«Pelas repartições officiaes consta que os poucos casos de febre amarella manifestados na povoação da Barceloneta, immediata á cidade de Barcelona, não têem augmentado; que a molestia está apenas circumscripta á mesma povoação, e que em consequencia das energicas providencias adoptadas pelas auctoridades locaes em cumprimento das ordens do governo de Hespanha, é de esperar que se evite completamente a propagação do mal.

Com quanto sejam satisfactorias estas noticias, não aconselham por ora a alterar a qualificação dada por annuncio de 7 de Setembro corrente aos portos da Catalunha, e a observancia rigorosa dos regulamentos quarentenarios.

Secretaria d'estado nos negocios do reino, em 10 de Setembro de 1870.— *Luiz Antonio Nogueira.*»

A questão romana. — Vae assumindo attitude grave a situação da Italia com respeito á solução da questão de Roma. As fronteiras romanas são occupadas por tres divisões do exercito italiano.

Diz o *Correio Italiano*, de Florença, que acaba de se firmar em Vienna um convenio relativo á occupação dos estados pontificios entre a Austria, Russia, Prussia e Italia. Por sua parte o Papa, consultando algumas potencias sobre a conducta que adoptaria em presença do facto previsto, parece ter recebido em resposta a certeza de que em todo o caso seria respeitado o livre exercicio das suas funcções espirituaes.

Tem-se feito muitas prisões, e a excitação era grande em Roma. Foram expulsos todos os pintores napolitanos no prazo de 24 horas. Em Florença é esperada uma commissão que apresentará ao governo a exposição de 8:000 romanos pedindo a solução definitiva por parte de Italia da questão romana. A esquerda da camara não se descuida em preparar e precipitar esses acontecimentos.

Massacre dos europeus na China. Horriveis pormenores.— São horriveis os pormenores da noticia do massacre dos europeus em Tien-tsin, na China, e que o *Evening Standart* publica desenvolvidamente. O consul Francez mr. Fontanier caiu trespassado por uma lança, tendo em uma das mãos a bandeira franceza e na outra um rewolver; o consulado francez foi atacado pela turba, a egreja da missão catholica e hospital das irmãs de caridade foram pasto das chammas.

No consulado foi assassinada madame Thomassin, o abbade Chevrier e outro padre catholico. Nas ruinas da egreja ficaram sepultadas centenas de pessoas que alli se abrigaram; outras foram pasto do fogo.

Todas as irmãs da caridade foram arrastadas para a rua, e ahi despidas e expostas á furia do povo e soldadesca. A umas arrancaram os olhos, a outras cortaram os peitos, abriram as entranhas, dilaceraram os corações, sendo os fragmentos dos cadaveres distribuidos pela multidão. A superior foi partida ao meio em vida. Numa hora consummou-se todo este attentado, esta carnificina atroz.

Perto de 100 creancinhas orphãs que estavam no hospital foram queimadas vivas. Um negociante russo e outro francez e suas esposas foram mortos ás lançadas; cincoenta homens do cantão suspeitos de viverem em harmonia com os europeus foram assassinados.

O conde de Rochechouart encarregado de negocios de França em Pekin, está retido na capital, porque o imperador não tem força para o proteger na sua jornada.

ANNUNCIOS

1 DIOGO P. FORJAZ arrenda a sua casa de habitação na villa de Tentugal. Encarregado o sr. Adrião P. Forjaz, na mesma villa.

LECCIONISTA

2 A. ZEFERINO CANDIDO DA PIEDADE, bacharelando em Mathematica e Philosophia, lecciona no proximo anno lectivo Geometria (3.º e 4.º anno) e Introducção em sua casa.

O mesmo recebe estudantes, dando-lhes comida e roupa lavada e gommada por 10$000 reis mensaes. Rua do Loureiro, n.º 57.

3 ANTONIO GUILHERME TODI, continua a receber estudantes por preços commodos, em sua casa na travessa da rua do Norte, n.º 18.

4 VENDE-SE o estabelecimento de ferragens e quinquilherias, sito na rua da Sophia, desta cidade, que foi do fallecido Antonio José Duarte. Comprehende-se o tempo do arrendamento da loja até ao S. João do anno proximo futuro. Concede-se o pagamento em prestações. Os interessados se dirigirão, mesmo por carta, á viuva do fallecido, moradora na rua da Calçada, em Coimbra, até ao fim do corrente mez de Setembro.

As propostas que se apresentarem serão levadas ao conhecimento do respectivo conselho de familia.

CONCURSO

5 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico, que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a principiar do 1.º do proximo mez de Setembro, o partido de medico do mesmo concelho, que se acha vago, com o ordenado annual de trezentos mil reis, e pulso livre, e em conformidade da tabella adoptada pela mesma camara.

Goes 30 de Agosto de 1870.

O vice-presidente da camara,
Manoel Nogueira Ramos.

O GAIATO
Almanack de risota para 1871
PREÇO 20 REIS

6 VENDE-SE por junto na typographia de Silva & Valbom, rua das Taypas, n.º 15—Porto.

Satisfaz-se de prompto qualquer encommenda.

7 A DIRECÇÃO DO ASYLO DE MENDICIDADE DE COIMBRA, arrenda no Tovim o casal da Barreira, sem a azeitona.

Quem quizer arrendar este casal deve dirigir-se ao sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, até ao dia de S. Miguel.

SABOARIA A VAPOR
EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito Central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade.

PRIMEIRA CASA FELIZ



Rua do Visconde da Luz 104-106.

Loteria da Misericordia de Lisboa

EXTRACÇÃO A 15 DE SETEMBRO DE 1870.

PREMIO MAIOR—**8:000$000**

9 JOSE' CORREIA D'ALMEIDA JUNIOR, tem á venda grande sortimento de bilhetes, a 5$400 rs., meios a 2$700, quartos a rs. 1$400, oitavos a 700, e cautellas de 30, 50, 60, 70, 120, 140, 240, 280, 360, 480 e 560 rs. Satisfaz com promptidão todas e quaesquer encommendas que lhe sejam feitas das provincias, vindo acompanhadas do seu importe em vales do correio, sellos, ou estampilhas, e no fim da extracção remette a lista dos premios aos seus freguezes.

O mesmo vendeu da ultima extracção os seguintes premios—em bilhetes, meios, quartos, oitavos e cautellas.

8171	500$000
3860	500$000
9484	400$000
3174	400$000
302	400$000
302	28$800
4810	200$000
3324	200$000
1381	100$000
1093	100$000
4026	100$000
6850	100$000
7541	100$000
9075	100$000
7251	100$000

10 RECEBEM-SE propostas em casa do bacharel Antonio Maria Montenegro, rua de S. Jeronymo, n.º 9, para a venda ou troca por predios rusticos, a propriedade de casas, com seu pateo de entrada, com cisterna e quintal, para a parte da Misericordia, cujo portão d'entrada é pela rua dos Coutinhos, d'esta cidade; e com suas cocheiras, situadas ao fundo da rua da Esperança, pertencentes á mesma propriedade, habitada pelo exm.º sr. Luiz Monteiro Soares d'Albergaria.

LOTERIA

Extracção em 15 de Setembro

8:000$000

11 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 219 a 223, grande sortimento de bilhetes a 5$400, meios a 2$750, quartos a 1$400, oitavos a 700 rs., e cautellas desde 480 até 30 reis.

O mesmo vendeu da ultima loteria em meios bilhetes, oitavos e cautellas os seguintes premios:

8348	500$000
4984	400$000
302	400$000
2096	200$000
7251	100$000
4280	100$000

POIARES!

12 TERRA DAS RARIDADES! e diga-se a verdade, rara em tudo!...

Que interesse terá o sr. presidente da camara, José Luiz Monteiro Madeira, em procurar tropeços á reedificação e abastecimento d'agua da fonte d'Algaça?! Se não é por ignorancia.... então porque será?!

Muitos louvores pois, aos dignos membros da camara, que a taes tropeços tem opposto o bem geral, e não o particular!....

Manoel José Simões Coimbra.

ARRENDAMENTO DE CASAS

13 ARRENDA-SE uma casa, sitas na rua da Sophia, com frente tambem para o largo de Samsão. E' construida de novo, e consta de 3 andares e um sotão, com muitas commodidades, bons quartos, boas lojas para commercio, e muito boas cavalharices e pateo. Foi do Visconde de Maiorca, e hoje pertence á sua exm.ª filha D. Maria Eduarda Vasques da Cunha. Quem a pretender alugar, falle com Fernando da Costa Lapão, empregado da exm.ª sr.ª Viscondessa de Maiorca, largo de Samsão, n.º 29 a 30.

CONTRA-ANNUNCIO

14 TENDO A CABEÇA DE CASAL, viuva de Antonio José Duarte, negociante que foi nesta cidade, annunciado no jornal o *Conimbricense* a venda das fazendas e mais utensilios do estabelecimento, que tem na rua da Sophia, e que pertencem aos menores filhos do finado, e não tendo sido auctorisada pelo juizo a fazer a venda dos ditas fazendas, nem de bens alguns; o curador geral dos orphãos, como representante dos menores, protesta contra semilhante venda, e promove se mande intimar a viuva cabeça do casal, para que não faça venda de bens alguns, pertencentes ao casal de seu finado marido, sem que preceda auctorisação do juizo, nos termos que dispõe o Codigo Civil Portuguez, com a pena de se julgar nulla e de nenhum effeito, e ficar sujeita ás penas da lei: — e outrosim promove se mande fazer contra-annuncio no referido jornal, para conhecimento do publico.

Coimbra, 8 de Setembro de 1870. — O curador *Barbosa.*

DESPACHO

Defiro em todos os seus termos no requerimento do doutor curador; faça intimação á cabeça de casal, passando copia do mesmo requerimento para o fim indicado. Coimbra, 8 de Setembro de 1870.—*Araujo Pinto.*

NUMERO 2415 SABBADO 17 DE SETEMBRO DE 1870 ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 17 DE SETEMBRO

Sahiu do ministerio o sr. marquez d'Avila e Bolama.

A linguagem de alguns jornaes, que se diziam bem informados, fazia crer que s. ex.ª permaneceria no ministerio, ainda por algum tempo. Enganaram-se, porque o sr. marquez com as suas reiteradas insistencias conseguiu a sua exoneração.

Se as razões que o illustre ex-ministro teve para uma tal insistencia justificam plenamente o facto, não é caso que possamos averiguar, porque nem todas as circumstancias que concorreram para ella são do dominio publico. Nem isso importa agora conhecer. E' facto consummado, ainda que muito para sentir pelos bons serviços que o nobre marquez podia ainda prestar ao paiz, não obstante tel-os este já recebido muito valiosos durante os poucos dias que o habil estadista geriu a pasta da fazenda.

Lamentamos a falta que s. ex.ª faz nos conselhos da corôa, mas respeitamos a sua deliberação.

Pense agora o governo na responsabilidade que contrahe perante a nação. Seja cauteloso, não aggrave a nossa posição melindrosa com resoluções precipitadas. Acerque-se de homens importantes e conhecedores dos negocios publicos, que os tem ainda o paiz. Muitos ha que mostraram pelos seus actos a sua alta intelligencia e muita capacidade governativa para dirigir os negocios publicos.

Não gaste tempo o governo com experiencias e ensaios, que cada vez mais complicam a nossa situação politica.

Graves são as circumstancias em que o paiz se encontra; por isso só as intelligencias provadas podem e devem tomar a direcção dos negocios publicos e occupar os altos cargos do estado.

Comprehenda o governo os deveres que tem a desempenhar, impostos pelas circumstancias graves do paiz.

O governo temendo a derrota não apresentou candidato em Aveiro. Tem portanto o sr. conselheiro José Dias Ferreira a sua eleição segura por aquelle circulo. Invejamos áquelle povo illustrado a escolha do seu candidato, que é acertadissima e digna de uma cidade, que tão nobremente sabe repellir a imposição da auctoridade.

Louvamos o procedimento brioso dos amigos do sr. José Dias Ferreira, que sabem assim testemunhar a s. ex.ª a sua dedicação e lealdade.

Eguaes louvores cabem aos amigos de s. ex.ª do circulo de Arganil, que hão de fazer triumphar a candidatura do sr. Francisco Wanzeller, apesar das violencias da auctoridade, que demittiu os administradores dos cinco concelhos, que constituem o circulo, nomeando para o concelho de Arganil, um administrador, que já esteve pronunciado e preso pelo crime de peita, peculato e concussão!

A proposito da nossa instrucção popular

Cuidar do bem commum, explorar os meios para conseguir taes fins e acertar na escolha destes, eis o empenho dos que, compenetrados dos deveres de cada um, se hão esforçado por cumprir a sua tarefa: dil-o a razão e ainda o sentimento intimo de cada individuo, que jamais olvida os deveres que a sociedade, com justa causa, lhe impõe.

Tenhamos esperança no povo que tiver por divisa o cumprimento exacto destes sagrados deveres, que o tornam digno do fim a que é destinado.

Não temaes a illustração das nacionalidades, egoistas; empenhae-vos antes em pôr por obra o grande principio que se denomina —AMOR DA HUMANIDADE.

Tirae, uma vez ao menos, essa venda que vos pondes, e olhae attentos por qualquer lado do prisma, indifferentemente, e dizei-nos, pondo de parte esse espirito de preoccupação:

Não são vossos irmãos, esses que permanecem nas trevas, sem que jámais possam contemplar a luz vivificante a que têem direito?

Não têem, como vós, um espirito que carece d'alimento?

Prejudica-vos o seu bem estar, a sua alegria, a sua paz?

. . . .

Não é nosso proposito fazer recriminações, ainda que sobejo direito nos assista para o fazer. Não: lamentamos tão sómente o cruel destino que, ao que parece, nos tem perseguido até hoje.

De ha muito que os propugnadores do progresso se empenham, quanto na esphera de sua acção lhes é possivel, na ramificação da ideia civilisadora, o só e unico esteio, a só e unica salvação de que a escola é susceptivel; e, ainda mal, a historia dos factos nos mostra sobejamente quão pouca attenção lhes têem prestado os nossos homens de estado.

Fomos grandes, attesta a historia brilhante que nos legaram nossos antepassados. Esse legado que tantos sacrificios e victimas lhes custou, esse sagrado deposito de tanta valia, cahiu em poder de filhos degenerados. Não hade deixar de crêl-o quando, convictos do unico meio adoptado por todos os demais paizes da Europa, nós pomos de parte, o só e unico meio de acompanhar a marcha incessante em que todas as nações se empenham!

. . . .

«Pois que?—faltam-nos por ventura poetas eximios, philosophos profundos e historiadores consummados?»

Sim, e com magua o dizemos, malbaratado anda entre nós esse grande principio que a cada momento vos sae dos labios, A EGUALDADE, que não passa de representar uma ideia ficticia, quando assim a pronunciaes.

E, senão, ouvi os que imparcialmente nos julgam.

Quando ha pouco, por occasião da ultima exposição de Paris, se celebraram alli conferencias pedagogicas, onde as differentes nacionalidades se achavam representadas, nós fomos por aquelle illustre congresso postos em parallelo com a Turquia!

Julgamos desnecessario indicar mais factos para provar que a instrucção, mas a INSTRUCÇÃO POPULAR, é entre nós escassa, como o não é em todos os demais paizes da Europa, sem que todavia deixemos de ter bastantes lyceus, academias e mais de um estabelecimento para habilitações especiaes e superiores.

Respeitamos taes instituições, como confessamos a necessidade de sua existencia.

Mas assiste-nos o direito incontestavel de reclamar protecção para a mais util de todas as instituições, para essa *filha bastarda*, como lhe chamou o nosso primeiro ministro d'instrucção publica, uma das glorias desta terra, em quem a instrucção popular tem seguro amigo e protector dedicado.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXXXIII

Amigo e sr. Martins. — Eu não conhecia pessoalmente o nosso mimoso poeta Vidal: conhecia-o de nome, e conhecia-o bem, porque as suas poesias tem-me causado agradavel sensação. O poeta nem de nome me conhecia, pois que a maior parte dos meus versos tem sido publicados em Coimbra, terra a quem tenho mais amor em consequencia de nella ter nascido.

Manifestei o desejo de ser apresentado ao homem que tem o dom de tão meiga e poeticamente dedilhar notas que nos fallem intimamente, e fui-lhe apresentado pelo meu particular amigo e festejado poeta o sr. Bulhão Pato.

Dias depois tinha eu feito os versos, que com esta carta lhe mando; e, pondo-lhe simples mas expressivo offerecimento, mandei-os a Eduardo Vidal.

Jámais esperei que os meus pobres versos lhe indicassem alguma coisa de mim, a não ser o respeito de que deveras me sinto possuido para com elle (como para com outros mais), uma vez que o seu talento e genio m'o indicaram como digno de admiração.

Juntamente lhe enviu a carta do poeta e os meus versos, que estimo por me darem o prazer de possuir um documento que, ao passo que me honra, exprime o gasalhado que elle dá, mesmo áquelles que, como eu, foram tão pouco favorecidos com o condão da poesia.

De v. etc.

Lisboa, 11 de Setembro de 1870.

Antonio Florencio Ferreira.

Copia.—Illm.º sr. Antonio Florencio Ferreira. — Agradeço-lhe o ter pensado no meu nome ao dar a lume a sua poesia —*Innocencia*—. Não creia que a vaidade me obseca até o ponto de ver na sua galanteria alguma coisa mais do que affectuosa camaradagem. O senhor ainda não é sufficientemente conhecido na côrte, onde por desgraça nossa tamborisam duzias de ociosos nos seus arrabis desencordoados; apesar d'isso, trabalhe, e procure sair d'esse nascente e bem auspiciado crepusculo. O que é dom natural tem-n'o o senhor, e com elle um instincto de amoravel delicadeza; cultive o terreno onde ainda hoje se enredam algumas plantas de menos preço, e fique certo que mais tarde lhe virão as flores de bom cheiro, e os fructos de sabor primoroso.—De v. s.ª venerador e confrade e mt.º affectivo — Lisboa, 9 de Setembro de 1870 — *E. A. Vidal.*

INNOCENCIA

AO DISTINCTO POETA

Eduardo Augusto Vidal

Em testemunho de respeito
O. D. E C.

O auctor.

—

Se d'esta lyra meigos sons ouvisse
E d'alma um canto divinal partisse
De ventura, de amor,
Oh! innocencia, para ti só era,
Só para ti, ó pomba, ó primavera,
Linda, mimosa flor!...

—

Quando me lembram de creança os sonhos,
Os caros dias que passei, risonhos,
Descuidoso a brincar,
Sinto meu peito comprimido e choro,...
E aos ceos debalde, em vão a infancia imploro
Em louco delirar!

—

Formosos dias que passei á sombra
Em verde alfombra, por que não voltaes?
Brincava alegre, sem gemer afflicto,
Sem ter um grito que soltar, nem ais....

—

Fremiam ondas n'este mar turvado;
E eu, descuidado, no brincar de infante,
Jámais as vagas no rochedo ouvia:
Só me sorria meu folgar constante!...

—

Vinde, ó entes venturosos,
O' creancinhas, amores!
Dae-me um só meigo sorriso,
Que me daes o paraiso!
Colhei-me ramos de flores!...

—

Sim! vinde, vinde a meus braços,
Para ao seio vos juntar!
Deixae roubar-vos mil beijos,
Deixae sentir os arpejos
D'essas lyras, a vibrar!...

—

E tu ó virgem, (que belleza, encantos!)
Que lês no rocio, da manhã nos prantos
A matisar as flores?
Que lês no prado, quando a neve alveja,
Que lês tu n'elle, quando a flor viceja
Da aurora nos fulgores?

O decidido impulso que, com a sua verdadeira, liberal, completa e judiciosa lei de instrucção primaria, acaba de receber a nossa instrucção popular, dá-nos a certeza de que a historia da civilisação jámais olvidará o grande beneficio que o benemerito ministro prestou a seus concidadãos. Honra lhe seja.

....

Homens do governo, se quereis mostrar que fazeis uso digno do poder que assumistes, cuidae da INSTRUCÇÃO POPULAR.

Criae escholas; habilitae professores que dignamente possam desempenhar o serviço de sua obrigação.

Esta questão não admitte delongas. Mais um anno, dois ou tres, e os captivos em altos brados clamarão pela remissão que obstinadamente lhes denegaes.

Se um membro do governo transacto soube dignamente resolver o problema da instrucção primaria, que intelligencias muito robustas não tem até hoje resolvido completamente, não lhe demoreis a sua execução.

Cuidae pois de estabelecer a verdadeira base sobre que assentam os destinos das nacionalidades: do contrario serão baldados todos os esfarços e os vossos proprios filhos difficilmente esquecerão o descuido e a indifferença, com que acolhestes os brados d'aquelles que protegiam a santa causa da INSTRUCÇÃO POPULAR.

A. M. Pereira Barradas,
Professor pela E. Normal.

A GUERRA

Aproxima-se a hora da grande catastrophe, que é o assedio de Paris. A Europa e o mundo vão presencear um espectaculo, porventura unico na historia— uma cidade de 1.800:000 almas, defendendo-se do assalto de 600:000 soldados, que não recuam ante meio algum para esmagarem o seu inimigo.

N'esta hora solemnissima não póde haver no mundo senão sympathia pela França—um povo que defende os seus lares contra o estrangeiro— um povo que diz, heroico e impassivel—não cederei um palmo do meu territorio nem uma pedra das minhas fortalezas —cairei esmagado debaixo das ruinas das cidades, mas cingirei a corôa de gloria que a historia confere aos povos, que intrepidos sabem defender a terra de seus paes, a terra da patria.

A guerra estava acabada com a derrota do exercito francez, e o aprisionamento do imperador—leval-a alem não querer entrar nas negociações de uma paz honrosa, é um crime que a Europa não póde consentir, e se o consentir, o rei da Prussia é o autocrata da Europa, preparemo-nos para receber a lei do seu milhão de soldados.

Assusta pensar na immensa catastrophe do assalto de Paris, e em todos os actos desesperados de que é capaz um povo attribulado, mesmo que o queiram render só pelo bombardeamento e pela fome.

Veja a Europa impassivel o attentado, e está annulada; terá de curvar a cabeça ás vontades do rei Guilherme e do seu chanceller, até que chegue a hora da justiça e da vingança dos povos, como chegou para a França.

——

Os jornaes de Pariz trazem as communicações officiaes dos representantes da Suissa e Italia, reconhecendo o governo da republica.

A communicação do ministro da Suissa, diz o seguinte:

«O amor commum da liberdade e a analogia das instituições politicas, firmarão, reforçando-os por um modo poderoso, os laços sympathicos que unem as duas nações.

«O conselho federal tem a firme convicção de ser o interprete dos sentimentos de todo o povo suisso, exprimindo o voto sincero de que a nova republica irmã, nascida no meio de graves circumstancias, conseguirá, n'um futuro proximo, trazer á França os beneficios d'uma paz honrosa e consolidar para sempre a liberdade e as instituições democraticas.«

A' communicação do representante de Italia respondeu mr. Jules Favre:

«Antigo e sincero amigo da Italia, ufano com os innumeros testemunhos do seu affecto, tenho no maior apreço as demonstrações que me dá por vosso intermedio.»

Todos os ministros estrangeiros residentes em Paris visitaram mr. Jules Favre.

O *Siécle* quer que seja declarado traidor á patria todo aquelle que por qualquer acto ou palavra excitar o desanimo da população, sendo logo preso pelos guardas nacionaes; pede tambem que os *sergents de ville*, antigos militares, sejam incorporados no exercito, para que se reabilitem pegando no chassepot contra o inimigo, de se terem servido do reworver, da espada e do *casse-tete* contra os cidadãos desarmados. Diz mais este jornal que recebendo Paris milhares de guardas moveis dos departamentos, que são alojados e mantidos na capital, cumpre que os departamentos recebam as mulheres, as creanças e os velhos que podem ser um estorvo á defeza da cidade. Em Paris só devem ficar os homens e as mulheres promptos para a defeza.

Por um decreto é abolido nas actuaes circumstancias o imposto de consumo em Paris.

Foi nomeada uma commissão especial de armamento pelo concurso da industria particular.

As armas e cartuchos são isentos de direitos.

A somma de 40:000 francos é posta á disposição da commissão scientifica da defeza da capital.

O governo resolveu ser representado numa cidade do interior da França, para prover a todos os negocios publicos.

O *Siécle* diz que os empregados do imperio conspiram abertamente contra a republica e contra o governo da defeza nacional, e aconselha a necessidade de os demittir a todos.

Muitos habitantes dos arredores de Paris fogem, abandonando as suas casas, e diz que é necessario proceder com esses cobardes, como disse o maire de Troyes, isto é, as casas abandonadas revertem para o estado, que disporá d'ellas como entender.

Continuamente estão chegando a Paris batalhões da guarda movel.

Uma mulher escreve á commissão civil dos meios de defeza, dizendo que devem organisar-se batalhões de mulheres, afim de tratarem dos feridos, transporte d'elles para as ambulancias, fazer o jantar dos sitiados, lavar-lhes a roupa, fazer cordão em caso de incendio; emfim, serem as servas dedicadas da patria.

A'cerca da ida dos principes de Orleans a Paris, diz um jornal que o principe de Joinville, os duques de Aumale e de Chartres, chegaram a Paris no dia 5, indo immediatamente a casa de mr. Jules Favre, para offerecerem os seus serviços á republica: mr. Jules Favre, porem, instou com elles para que saissem de França, para que a sua presença, nas actuaes circumstancias, não fosse pretexto para divergencias intestinas.

Em Paris já não ha *sergents de ville*; de noite as lojas estão fechadas, e a tranquillidade e a segurança são completas; é a guarda nacional quem faz a policia.

Entre os edificios demolidos na zona de cem metros alem das fortificações, está incluida a capella erecta em 1842, em commemoração da morte do duque de Orleans, filho mais velho do rei Luiz Filippe.

No dia 10 começou a inundação dos fossos da cerca de Paris.

Foram retirados todos os instrumentos astronomicos do observatorio de Paris, e postos a bom recato.

As batatas, que estavam a 1 fr. 25, no dia 10 subiram a 2 fr. 45, e o molho de nabos subiu a 60 cent. (105 reis.)

——

Uma correspondencia dirigida á *Gazeta de Carlsruhe* diz que a situação de Strasburgo é lastimosa: foram desviadas as aguas do Ill, de modo que a custo podem inundar os fossos da fortaleza.

A praça da cathedral está atulhada de destroços; estatuas quebradas, corucheus.

O orgão, o afamado relogio astronomico, o altar mór, são um montão de cinzas.

A agulha tambem tem muitos estragos.

——

O jornal official de Berlin diz que o exercito prussiano deve avançar simultaneamente sobre Paris, pela estrada de Chateau Porcien, Soissons, Villers-Cotterets, e pela estrada de Chalons, Chateau-Thierry, Meaux. A marcha por Troyes foi abandonada por poder demorar o movimento de vanguarda.

——

A *Gazeta Nacional de Berlin* diz que a guarda real da Prussia, em força de 35:000 homens, teve 7:000 homens fóra de combate.

——

Chegou a Paris o general Michel, e tambem assim 70 homens do regimento de lanceiros, que poderam escapar ao desastre de Sedan. O general Michel foi quem commandou a famosa carga dos couraceiros da batalha de Freschwiller.

——

Os generaes Pellé e Carré de Cellamare foram os unicos que em Sedan foram contra a capitulação.

O general Pellé escreveu esta carta a sua mulher:

«Sedan, 3 de Setembro.

«Estou prisioneiro de guerra com todo o exercito.

«Nunca povo algum soffreu similhante affronta. Dize a teu irmão que se ter a convocatoria e a reunião do conselho de guerra para a rendição do exercito, verá que dos generaes foram de opinião contraria á rendição; não os nomearam.

«Diz-lhe que escreva, e que todos saibam que os dois generaes que não adheriram foram o general Pellé e o general Carré de Cellamare.

«O general de divisão
«*Pellé.*»

Fique archivado para a historia.

——

Mr. E. Girardin, n'uma carta que escreveu ao redactor da *Liberté*, diz que a sua edade e falta de vista, o tornariam em Paris sitiado, uma bocca e uma arma inuteis, por tanto que sae de Paris para a cidade mais central do territorio não invadido, e ahi fundará um jornal com o titulo de *Defeza nacional*.

——

Diz o *Figaro* que em Metz nem ha colera, nem typho: os feridos alli tratados são 15:000.

O estado sanitario das tropas de Bazaine é excellente.

——

A cidade de Lyon fortifica-se, como ponto de apoio para quaesquer operações de defensiva d'aquella cidade.

——

Conta o jornal *Le Volontaire* que o 3.º regimento de zuavos não quiz capitular em Sedan; negou-se a depor as armas.

No momento supremo, cerrou as filas, muito rareadas na acção: a corneta tocou a avançar, e com uma furia irresistivel, o regimento precipitou-se sobre as massas prussianas, nas quaes abriu uma clareira, e abriu caminho, deixando apoz si um rastro de sangue.

Foram 300 os que transpozeram a muralha humana dos prussianos.

——

As principaes comediantes do theatro francez offerecem-se para serem enfermeiras dos feridos, fazendo-se uma ambulancia no *foyer* do proprio theatro francez.

——

O jornal *Organe de Namur* diz que a intenção do general Mac-Mahon era marchar sobre Paris, depois de ter reorganisado o seu exercito; foi por ordem do general Palikao e da commissão de defeza que emprehendeu a marcha, que veiu a ser tão desastrosa ao exercito francez.

Logo que o seu estado de saude lh'o permitta, Mac-Mahon não deixará de publicar os documentos authenticos, pelos quaes provará que lhe não cabe a responsabilidade do desastre de Sedan.

——

A *Correspondencia de Berlin* publica a seguinte carta, dirigida pelo rei Guilherme, á rainha Augusta, a respeito das jornadas de 31 de Agosto, 1 e 2 de Setembro.

Á rainha Augusta, em Berlin:

Vendresse, ao sul de Sedan, 3 de Setembro de 1870.

Sabes já pelos meus tres telegrammas toda a extensão dos grandes acontecimentos historicos que se têem realisado! Parece um sonho, apesar mesmo de os ter visto succederem-se hora por hora!

Quando penso que depois de uma grande guerra feliz eu não podia esperar nada mais glorioso durante o meu reinado, e que hoje todavia vejo realisarem-se taes factos historicos, inclino-me diante de Deus, o unico que nos escolheu, a mim, ao meu exercito e aos meus alliados, para executar o que acaba de se fazer, e nos escolheu como instrumentos da sua vontade.

Só assim posso comprehender esta obra, para render humildemente graças a Déus que nos guia.

Eis agora um quadro summario da batalha e dos seus resultados:

O exercito, em 31 á tarde e 1.º de manhã, tinha tomado as posições que lhe estavam prescriptas á roda de Sedan. Os bavaros formavam a ala direita em Bazeilles, no Meuse; ao pé d'elles, os saxonios estavam do lado de Moucelle e Daigny; a guarda, ainda em marcha, avançava sobre Givonne; o 5.º e 11.º corpos estavam para ao pé de Saint-Meuses e Fleigneux.

Como o Meuse faz neste sitio uma curva, nenhum corpo tinha sido posto entre Saint-Meuses e Douchery; mas o logar estava occupado pelos wurtemberguezes, que cobriam ao mesmo tempo as nossas rectaguardas contra os ataques do lado de Mezieres. A divisão de cavallaria do conde Stolberg formava a ala direita na planicie de Douchery.

Na frente, para Sedan, estava o resto dos bavaros.

O combate principiou muito cedo, em Bazeilles, não obstante o espesso nevoeiro, e a pouco e pouco a lucta tornou-se vivissima; foi preciso tomar as casas umas após outras; durou este combate quasi todo o dia e a divisão Schoeber, da reserva, teve de tomar parte.

Quando pelas 8 horas, eu chegava a frente a diante de Sedan, tinha a grande bateria principiado o seu fogo contra as obras da praça. Em todos os pontos se desenvolveu então um violento combate de artilheria, prolongado durante muitas horas, e durante o qual as nossas tropas foram ganhando terreno. As aldeias acima citadas foram tomadas.

O terreno tornava muito difficil a marcha da nossa infanteria, e favorecia a defensa. As aldeias de Illy e de Floing foram tomadas; o circulo de fogo apertou-se cada vez mais á roda de Sedan.

O espectaculo era grandioso, visto da nossa posição numa altura dominante, por traz da grande bateria, á direita e por diante da aldeia Frenois, a cima de Saint-Forcy. A viva resistencia do inimigo ia a pouco e pouco amortecendo, o que podiamos reconhecer vendo batalhões debandados recuarem precipitadamente para fóra dos bosques e das aldeias.

A cavallaria franceza tentou um ataque contra alguns batalhões do nosso 5.º corpo, que conservaram uma attitude excellente; esta cavallaria passou a galope pelos intervallos dos nossos batalhões e voltou pelo mesmo caminho; carga que lhe foi repetida tres vezes por differentes regimentos; o campo de batalha estava semeado de cadaveres de homens e de cavallos, como nós avistámos distinctamente. Ainda não pude saber o numero do valente regimento a que pertencem aquelles batalhões.

Em muitos pontos, a retirada do inimigo tornara-se numa derrota; infanteria, cavallaria e artilheria, tudo se apinhoava misturado na cidade e seus mais proximos arredores, mas não havia ainda nenhum signal que indicasse querer o inimigo sair d'aquella situação desesperada por meio de uma capitulação; só restava fazer bombardear a cidade pela grande bateria.

Ao cabo de vinte minutos já tinha pegado fogo em muitos sitios, o que, junto a muitas aldeias que estavam incendiadas em toda a extensão do campo de batalha, produzia uma horrivel impressão.

Mandei então parar a canhonada, e mandei como parlamentario, com a bandeira branca, o tenente coronel de Bronsart do estado maior general, propor a capitulação ao exercito e á praça; pelo caminho encontrou um official bavaro que veiu dizer-me que á entrada da cidade apparecera um parlamentario francez com bandeira branca.

O tenente coronel Bronsart, foi introduzido na praça, e como perguntava pelo general *em chefe*, levaram-n'o, com grande surpreza sua, perante o imperador, que lhe quiz entregar immediatamente uma carta para mim.

O imperador perguntou ao tenente coronel de que missão estava encarregado; respondeu-lhe este ultimo que estava encarregado de intimar a praça e o exercito a entregarem-se; volveu o imperador que devia então dirigir-se ao general de Wimpffen, o qual acabava de tomar o commando em logar de Mac-Mahon ferido, e que elle imperador ia mandar-me uma carta por mão do seu ajudante o general Reille.

Eram sete horas quando Reille e Bronsart chegaram ao pé de mim; este ultimo precedia um pouco o enviado francez, e por elle é que eu sube com certeza que o imperador estava na praça. Podes julgar da impressão que isso produziu em mim, primeiro que tudo e por cima de tudo! Reille apeou do cavallo e entregou-me a carta do seu imperador, accrescentando que não tinha outra missão. Antes de abrir a carta disse-lhe eu: «Mas eu pesso como primeira condição que o exercito deponha as armas.» A carta principiava assim: «Não tendo podido morrer á frente das minhas tropas, entrego a minha espada a vossa magestade,» pondo-se para tudo o mais á minha disposição.

Respondi que um encontro assim entre nós me era custoso, e que eu desejava que se mandasse um plenipotenciario com quem se concluisse a capitulação. Depois de eu ter entregado a carta ao general Reille dirigi-lhe algumas palavras como a um conhecido antigo, e assim acabou este episodio. Deleguei em Moltke a negociação da capitulação, e ordenei a Bismark que estivesse presente para o caso de ser preciso tratar questões politicas; metti-me depois no meu trem e para aqui me dirigi, saudado em todo o caminho por uma tempestade de hurrahs; ouvia-se por toda a parte o hymno nacional. Era commovedor! Tinham-se accendido luzes por toda a parte, de modo que cheguei a atravessar uma illuminação improvisada. Cheguei aqui ás onze horas.

Na manhã do dia 2, não tendo recebido ainda nenhuma noticia de Moltke a respeito das negociações que se deviam ter effectuado em Douchery para a capitulação, fui, como estava combinado, ao campo de batalha, pelas 8 horas, e encontrei Moltke que vinha ter comigo para eu dar o meu consentimento á capitulação proposta; disse-me ao mesmo tempo que o imperador tinha saido de Sedan de manhã, ás cinco horas, e que fôra tambem para Douchery. Como Napoleão me desejava fallar, e como havia alli proximo um pequeno palacio com seu parque, escolhi este sitio para ahi nos encontrarmos.

A's dez horas estava eu na altura diante de Sedan; ao meio dia, Moltke e Bismark chegaram com a capitulação assignada; á uma hora fui com Fritz, acompanhado pela escolta de cavallaria do estado-maior, para o tal palacete, onde o imperador veiu ter comigo. A visita durou um quarto de hora; ambos estavamos commovidos por assim nos encontrarmos.

Não póde exprimir-se tudo o que senti naquella occasião, depois de ter visto, ha tres annos, Napoleão no auge do seu poder.

Depois da entrevista — desde as duas e meia até as sete e meia — percorri a cavallo todo o acampamento do exercito diante de Sedan.

O acolhimento das tropas, a minha impressão, ao ver dizimado o corpo da guarda, nada d'isto te posso agora descrever; abalarám-me profundamente tantos testimunhos de amor e dedicação.

Agora digo-te adeus, com o peito commovido, ao terminar uma carta d'estas.

Guilherme.

CORREIO D'HONTEM

O que nos diz o segundo telegramma da agencia submarina sobre não reconhecer o rei da Prussia o actual governo de Paris para tratar com elle, é noticia que já lêmos em alguns jornaes, e nos parece ter dado.

Se a Prussia, tomando Paris, restaurasse o imperio, seria duplamente odiosa a sua aggressão a Paris. Seria então a Prussia o verdadeiro açoite da França, e o rei Guilherme a modernissima encarnação do moderno Attila: seria peior que Attila, seria matar o corpo e a alma: seria o ultimo extremo da barbaria. Não póde ser.

Não é possivel que o rei Guilherme pense em querer arrasar Paris, como arrasa Toul, e ao mesmo tempo intente lançar nos pulsos dos que sobreviverem á catastrophe as algemas imperiaes; não é possivel, que depois de destruir os edificios de Paris, queira affrontar a França com a ultima humilhação, preadando-a com o prisioneiro de Wilhem-hohe.

São contos do correspondente do *Daily News*; é preciso pensal-o assim.

Não póde haver coração que se não condoa da sorte dos moradores d'aquellas praças, que os prussianos estão bombardeando; mas tambem não póde haver espirito algum que não admire a heroicidade dos seus valorosos defensores.

E resistem e resistirão, e algumas d'ellas irão pelos ares, e os prussianos só encontrarão, quando entrarem nellas, um montão de ruinas e de cadaveres. Se isto serve para consolidar a unidade da Allemanha, se toda a gloria do mundo; se toda a doutrina d'esse Deus tão invocado pelo real fanatico protestante, está na destruição e no opprobrio da França, consumme-se a monstruosidade, mas cubra as faces de vergonha o seculo XIX!

Ha uma coisa que nos punge, no telegramma da agencia submarina, é o que diz o *Standart*, de Vienna.

Pois será verdade que o rei cavalleiro fizesse este ajuste? Então já a Europa começa a sentir os resultados da preponderancia da Prussia?

Até aqui Luiz Napoleão era a alavanca, a cujo movimento obedecia o rei cavalleiro, que applaudiu os milagres dos chassepots de Failly contra os voluntarios de Mentana, fuzilados ás ordens de Napoleão; e agora supplica o poder do rei Guilherme para conseguir aquillo mesmo que Garibaldi intentou debalde? Se ha tal ajuste, sentimol-o para honra da Italia.

O *Times* diz que ha esperanças de paz, se o novo governo da França tomar a responsabilidade da guerra, como se fosse o imperio. O que lhe ha de fazer o novo governo senão acceitar essa responsabilidade, a responsabilidade de uma guerra injusta, e a responsabilidade da derrota?

Póde ser que a França não consiga uma paz honrosa, mas isso acontecerá quando já não fôr possivel a resistencia.

Os telegrammas testificam a firmeza do governo e do general Trochu para defenderem Paris. Trochu não quererá ficar atraz do general Ulrich e dos officiaes que commandam as outras praças, e o povo de Paris não desejará que o mundo admire os francezes de Strasburgo e de Toul, e fique impassivel ante os parisienses, dizendo que só sabem ser os cidadãos da cidade dos prazeres, e não do patriotismo.

Em breve nos acharemos sem jornaes e correspondencias de Paris.

No meio de tudo ainda se não vê luzir uma esperança de paz.

Por ultimo, sobre esta guerra a Europa está porventura ameaçada de uma epidemia; nos gados já ella reina na Allemanha, venha mais esse flagello, que uma paz honrosa para ambos os belligerantes, e feita a tempo poderia evitar.

Para a unidade da Allemanha tambem será necessario assolar todos os povos com uma epidemia.

Como consequencia das victorias prussianas, já se falla num parlamento unico para a Allemanha: será a unidade pura e simples desapparecendo a confederação de facto, ficando só no nome?

Virá a ser tambem conquistada a Allemanha, nos ensanguentados campos da batalha da França.

Não tardará muito que se não resolva esse problema. Talvez a Allemanha tenha de amargar as suas victorias.

De Roma se diz que o papa ficará no Vaticano; é o que a prudencia e o bem da egreja aconselham.

Despoja-se o Summo Pontifice do poder temporal, deixa de ser rei, para ser pastor.

Depõe o sceptro, que empana o brilho do baculo, e a corôa que mal se accommoda na thiara, e o poder do successor de S. Pedro será maior e augusto.

Londres, 15, ás 10 horas da manhã. — Dizem de Berlin ao «Times» que a Prussia estabelecerá um parlamento composto de membros de toda a Allemanha para o bem commum.

Formidavel artilheria de sitio mandada para Toul e para Paris. Os navios entraram no Oder e no Elba. Parece ter cessado o bloqueio.

Os correspondentes de provincia da França duvidam que o governo actual possa concluir uma paz honrosa para a França.

A Allemanha está resolvida a negociar uma paz com a França sómente.

Todas as communicações com Paris por caminhos de ferro tem gradualmente cessado.

Pequenos combates em Montereau e Melun.

O bombardeamento de Toul no dia 10 durou 9 horas; a cidade soffreu muito.

Os prussianos mantêem as suas posições.

O «Times» diz que ha esperança de paz, se a França tomar a responsabilidade da guerra como se fosse o imperador.

Desde hoje, todas as communicações com Paris estão cortadas.

A «Gazeta official» de Florença, diz que as tropas italianas occuparam Viterbo, sem resistencia.

O «Standart» de Vienna, noticia que em consequencia do ajuste com a Prussia, a occupação de Roma pelas tropas italianas principiou no dia 12.

A Italia garante a segurança pessoal do papa, dos cardeaes e do clero. As mais potencias não querem intervir.

Londres, 15, ás 6 horas da tarde.—Hoje, Trochu mandou que 70:000 homens façam o serviço diario nas muralhas de Paris.

Paris tem 300.000 homens, e considera-se inacessivel.

O correspondente do «Daily-News» escreve de Berlin, que sendo Paris tomada pelos prussianos, o senado, o corpo legislativo e a regencia serão considerados como o governo legitimo.

A Hespanha resolveu tirar de Paris o seu embaixador, porque reconhecendo officialmente a republica, excedeu as suas instrucções.

Paris, 14, ás 9 horas da manhã.—As potencias neutraes continuam as negociações para o armisticio, mas o resultado continua a ser incerto.

Os representantes de Inglaterra, Hespanha, Austria, e Hollanda, dirigirem ao sr. Julio Favre cartas muito cordeaes, annunciando-lhe que se conservariam em Paris, até nova ordem.

Despachos de Schlestadt de 13, dizem que um despacho de Ulrich de 9, annuncia que a situação tem peiorado, por isso que o bombardeamento é sem tregua, e o fogo de artilheria horrivel: mas que elle se manterá até ao extremo.

Novo bombardeamento em Toul no dia 10 que durou nove horas. A cidade soffreu muito, e a guarnição conduziu-se admiravelmente. Os prussianos, e a sua artilheria conservam as mesmas posições.

O segundo regimento de uhlanos atravessou hontem Provins, marchando para Nangis.

Paris, 15, ás 8 horas da manhã.— (Official.)—Todos os representantes das potencias informaram que se conservarão em Paris.

Uma ordem do dia de Trochu diz que o serviço quotidiano nas trincheiras será de 70 mil homens. Accrescenta que o recinto de Paris defendido pelo effeito preseverante do espirito publico, e por 300:000 espingardas, é inexpugnavel.

——

O que soletras no regato brando?
Nas meigas auras, que, ao passar, brincando,
Vão teu rosto beijar?
O que te dizem revoltadas ondas
Do mar que avistas, que debalde sondas
Em mudo contemplar?

——

O que te dizem sonorosos cantos
Que ás aves sentes desprender, e tantos
Quem sabe se de amor?
E as mil estrellas, que no ceo rutilam,
Que, se as fixares, inda mais scintillam
Com fulgente esplendor?

——

Que lês na lua? Caminhou serena
Por entre as nuvens, n'uma noite amena,
E triste se mostrou....
Oh! lêra Deus nas flores, Deus no prado,
Deus nas estrellas, Deus no alvor doirado,
E emquanto soletrou!.......

——

Felizes, virgem, vês passar teus dias,
Ou nas tristezas, ou nas alegrias,
Ou no acerbo penar....
Se alegre vives, que prazer que gosas!
Se alguem quebrar o teu viver de rosas,
Vaes junto á cruz chorar!....

....

——

Vêde aquelle homem ancioso,
Trespassado o coração:
Procura nas preces goso,...
Debalde! procura em vão!
—Dize o que tens, mal-fadado?
«—Oh! morreu!—bradou irado—
«Perdi o meu filho amado!
«Não mais o verei! ai! não!...

——

«Roubou-m'o Deus, ou a sorte,
«Nem eu sei quem m'o roubou!...
«E não vem, não vem a morte,
«Sim! quando eu, prompto, aqui estou!
«Oh! meu filho!...o mais querido!...
«Enlouqueço! estou perdido,
«Rico filho estremecido!
«Ai! sou louco, doido, sou!

«O' meu Deus, escuta a prece
«Deste pae tão infeliz!
«Vem, ó Deus, minha alma aquece
«E como heide amar-te diz!...
«Mas,... onde estaes?! quem sois vós?!..
«Ai! eu gemo, eu choro a sós!...
«Não ha nada alem de nós!
«Morreu por que a sorte o quiz!...»

——

E o desgraçado vae gemendo ancioso,
Sem luz, sem norte, sem esp'rança, emfim,
Até á campa, em que encontrou repouso.

——

Segui agora entristecida virgem
A lastimar-se, caminhando alem;
Perdera um ente que adorou, perdera...
Um ente amigo lhe morreu tambem!...

——

Vêde-lhe os olhos, de chorar cançados,
A triste face, que o soffrer cavára;
Vêde-lhe as vestes, como as dores negras;
Ouvi lamentos, que com ais soltára:

——

«Ai! meu amado, que pungentes maguas
«Me obrigam, triste! a visitar-te aqui!
«Da campa as flores vão regar-te as aguas
«Do afflicto peito, que morreu por ti!

——

«Ao Deus que amâmos diz o mal que, lento,
«A escrava sente, e que não quer perder!
«Ao Deus que amâmos diz o meu tormento,
«Que elle hade os olhos para os meus volver!

——

«Oh! meu querido, que me escutas, ouve
«Os meus gemidos, lamentar sem fim!...
«Antes que a morte meus suspiros roube,
«Ao ceu t'os mando! Ai! recebe-os, sim!...»

——

Foi abraçar-se na marmorea cruz;
E pelo amado, pelos ceos clamando,
Algumas horas fôra assim passando,
Não tendo n'alma redemptora luz.

——

Chorara a pobre, e mitigára a dor
Que lhe consome o torturado peito,
A' eternidade, a crer em Deus afeito,
A ter um canto que lhe dar de amor!

——

....
Feliz o ente que passou no mundo
Estranho aos prelios que nos dão a duvida,
Que nem ao menos perscutar intenta
Da natureza o que sentia no intimo!
....

——

Oh! vem, celeste, divinal pombinha!
(Que formosura nesse olhar só teu!)
Doiradas nuvens, que te cercam, rompe,
Nas brancas azas desce ao peito meu!...

——

Ai! vem, celeste, divinal pombinha!
Se nesta lyra meigos sons, rainha,
Ternos vibrar de amor,
Oh! innocencia, para ti os mando,
Os teus sorrisos doidamente anciando,
Linda, mimosa flor!...

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

Uma circular do ministro do interior prescreve que se organise em todas as communas a guarda nacional sedentaria.

As informações recebidas pelo ministerio dizem que os prussianos appareceram em Colmar, Nogent-sur-Seine, Crepy-in-Valois, e nas immediações de Melun.

Informações particulares annunciam que houve encontros na terça e na quarta feira, proximo de Montereau e Melun, entre os uhlanos e os corpos francos: 20 uhlanos mortos e 40 feridos, proximo de Montereau.

As communicações pelo caminho de ferro de Lyão estão suspensas desde terça feira á tarde.

Madrid, 15, ás 3 horas e 40 minutos da tarde.—Cambio de Madrid sobre Londres 49, 55.

Começaram a chegar os prussianos ás immediações de Paris, e começaram a lançar fogo ás florestas. A continuação da lucta parece inevitavel: está interrompida a communicação entre Lyão e Paris, pelo caminho de ferro.

(Jornal do Commercio.)

Correio de hoje

Perderam-se as esperanças da paz, a não ser pela cedencia da Alsacia e da Lorena á Prussia.

Os prussianos já estão a pouca distancia de Paris. Affirma-se que preparam o ataque pelo lado de Vincenes.

Os francezes fizeram voar todos os edificios importantes nas estradas e linhas ferreas no caminho de Paris.

Diz-se que as tropas italianas permanecerão em Roma, e que haverá plebiscito nos estados pontificios.

NOTICIARIO

Manifestação liberal dos habitantes de Poiares.—No dia 23 de Fevereiro de 1823 sublevou-se em Villa Real o conde d'Amarante, Manoel da Silveira Pinto da Fonseca, contra o governo constitucional então existente. Ainda que em Junho do mesmo anno vieram a triumphar os planos dos absolutistas com a reunião de varios corpos militares em Villa Franca de Xira, sahidos da capital; comtudo a tentativa do conde d'Amarante em Fevereiro ficou mallograda, por ser batido pelas forças liberaes, que o fizeram internar em Hespanha.

Logo que constou a revolução do conde de Amarante, muitos povos de ideias liberaes apressaram-se a protestar contra semelhante facto. Entre esses protestos devemos aqui mencionar o dos habitantes de Poiares. E' o seguinte:

«Senhor. — O povo de Poiares, comarca de Coimbra, um dos primeiros que ergueu o grito da liberdade, e que já por vezes tem tido a honra de levar á presença de Vossa Magestade os constitucionaes e sinceros sentimentos que o animam, não póde na presente occasião deixar de reiterar perante Vossa Magestade os seus inabalaveis protestos de nunca mais tornar a ser escravo, porque este povo em nada estima a vida sem a liberdade.

Agora, senhor, que um assalariado perjuro ousou tentar os portuguezes, cuidando talvez que elles não são os mesmos que em todas as edades se hão immortalisado pelo seu patriotismo e firmeza de caracter, é que cumpre aos verdadeiros portuguezes mostrarem, que foram herdadas as virtudes dos Castros e Albuquerques, que não acabaram com estes, antes ainda existem como então.

Debaixo destas considerações, pois, o povo de Poiares vae, da maneira que lhe é possivel, dizer a Vossa Magestade quaes são os seus sentimentos, que sua ulterior conducta mostrará serem sinceros e verdadeiramente portuguezes.

Exarem-se, Senhor, se é possivel em taboas de bronze, á vista dos céus e da terra os protestos que ás côrtes de 1823 faz o povo de Poiares; não sobreviver á escravidão da patria, detestar os prejuros e liberticidas, e punil-os com mão de ferro; não temer os despotas furibundos que dos thronos vacilantes ameaçam a causa da razão e da humanidade, ser governado pela constituição que decretaram as côrtes de 1821, ou morrer na defeza d'ella.

Tal é a profissão deste povo, a qual tem elle a gloria de levar á presença de Vossa Magestade, e espera lhe seja acolhida benignamente com a consideração do costume.

Deus guarde a Vossa Magestade muitos annos. Poiares 15 de Março de 1823. — De Vossa Magestade humildes subditos— Justino José de Sousa e Campos, vigario de Santo André de Poiares—Manoel Henriques Secco, capitão graduado de milicias— Antonio Ferreira Lima, bacharel em Medicina— O coadjutor José da Silva Pereira — José Ferreira, alferes de milicias—O padre Joaquim Pedroso de Lima — Manoel Antonio da Silva, cirurgião — O bacharel José Joaquim dos Reis Campos Vasconcellos—Joaquim Fernandes da Cunha, cirurgião— Francisco Correia da Costa, boticario—O padre Francisco Simões Ferreira—O padre José Simões — Antonio Correa da Costa, boticario—O bacharel José Correa de Almeida — Joaquim Correa de Almeida, estudante do 3.º anno juridico— Rodrigo Antonio de Carvalho, bacharel em Leis.»

Cidade da Figueira da Foz.—Consta que vae ser elevada á cathegoria de cidade a villa da Figueira da Foz.

Muito folgaremos que se realise esta noticia. A Figueira da Foz tem sempre ido crescendo em importancia, e por isso torna-se digna desta distincção.

Principiando por ser um simples logar, mereceu que já em 12 de Março de 1771 fosse elevada á preeminencia de villa. Desde então tem sempre progredido, e é hoje uma terra muito notavel a todos os respeitos.

Chegada. — Chegou a esta cidade, e já hontem tomou posse, o novo juiz de direito d'esta comarca, o sr. João Telles Trigueiros.

Pela manifestação de grande numero de habitantes da comarca de Fundão, que ha dias publicamos neste jornal, se vê que o sr. Trigueiros grangeou alli a estima geral; e por isso é de esperar que o mesmo aconteça nesta comarca de Coimbra.

Partida. — Partiu d'esta cidade para Lisboa o sr. Antonio Carlos da Maia, que nesta cidade exerceu o cargo de juiz de direito. S. ex.ª foi acompanhado até á estação do caminho de ferro por todos os empregados do juizo.

Em todo o tempo que aqui se conservou, soube o sr. Maia manter os creditos de juiz imparcial e justiceiro.

Reintegração. — O sr. dr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos foi reintegrado no cargo de nosso ministro no Brazil.

Grande naufragio. — Os jornaes hespanhoes, do dia 10, noticiam o naufragio da admiravel fragata ingleza *Captain*, na noite de 6 para 7 do corrente, na altura da Corunha.

Parece que o navio virou, sem haver mau tempo, perecendo toda a tripulação composta de 509 pessoas, com excepção de 18, que puderam salvar-se.

Trouxe esta triste noticia á Corunha a fragata ingleza *Bristol*.

A *Captain* foi fabricada no anno passado e tinha custado 4:500 contos de réis; continha todos os melhoramentos mais modernos introduzidos na architectura e armamento naval; a sua lotação era de 5:000 tonelladas.

Tinha uma grossa artilheria no interior das suas torres giratorias, blindadas com laminas de ferro de 10 pollegadas de grossura.

Os projectis ocos que disparava eram de 272 kilogrammas, as peças de 500 quintaes de peso, e carregavam-se com 30 kilogrammas de polvora.

Parece que a *Captain* era uma admiravel machina naval de guerra, mas que como navio não tinha sufficiente estabilidade.

Segundo lemos na *Epoca*, o almirante Ipenser disse que a *Captain* era um bom navio para luctar com as ondas, porque ainda que a agua facilmente entrava na coberta, por ter a borda pouco elevada, a guarnição todavia não corria perigo porque se abrigava numa especie de coberta que havia entre as torres.

A *Captain* pertencia á esquadra que esteve á vista do Tejo, e nunca esteve em Lisboa.

O poder temporal e a unidade italiana.— Está quasi consummada a occupação de Roma. Cahiu o poder temporal do chefe da egreja, e a velha cidade dos Cesares vae ser capital da Italia. Pio IX fica no Vaticano. Aceita a situação. Protesta perante as nações catholicas e aguarda o futuro. Eis as ultimas noticias:

Londres, 15, ás 10 horas e meia da manhã. — A «Gazeta Official» de Florença diz que as tropas italianas occuparam Viterbo, sem resistencia. O «Standart», de Vienna, noticia que em consequencia do ajuste com a Prussia, a occupação de Roma pelas tropas italianas principiou no dia 12. A Italia garante a segurança pessoal do papa, dos cardeaes e do clero. As mais potencias não querem intervir.

Florença, 13. — A «Gazeta Official» diz que as tropas italianas occuparam hontem as provincias de Corneto e Viterbo, sem darem um unico tiro. Um despacho de Roma confirma que o papa decidiu ficar no Vaticano.

Febre amarella. — Por despacho telegraphico recebido hontem pelo governo, consta que a febre amarella tomara incremento em Hespanha. Tinha havido 14 casos em Barceloneta, 3 em Alicante, 4 em Barcelona, e 1 em Valencia.

ANNUNCIOS

1 A DIRECÇÃO DO THEATRO DE D. LUIZ I faz publico, que desde o dia 2 de Outubro proximo se aluga o mesmo theatro, para o que desde já se recebem propostas.

Coimbra 13 de Setembro de 1870.

O secretario da direcção,
Faustino Sarmento.

2 CURSO de escripturação commercial por partidas dobradas ou simples — Rua do Correio, todas as quintas feiras e domingos, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Venda de tanques para azeite

3 JOSÉ ANTONIO D'AMIL, da rua de João Cabreira, muito proximo do largo das Olarias, tem para vender um tanque de lata forte, mettido em caixa de madeira, muito bem construida para o tamanho, a qual por varias vezes tem sido cheia levando 10 pipas d'azeite.

LIVRARIA ACADEMICA

183 Rua da Calçada 185

4 CARTA BURLESCA da Europa, para 1871, por R. Bordalo Pinheiro, (colorida): preço 100 reis, pelo correio 110.

5 NO MOMENTO de se retirar definitivamente d'esta cidade, considera o abaixo assignado um dever indeclinavel para si dirigir aos habitantes da mesma e de toda a comarca em geral a quem o não tenha feito pessoalmente, as suas despedidas, e o offerecimento do seu pequeno prestimo em Lisboa, pois a todos deseja mostrar a sua gratidão pela maneira amigavel e ao mesmo tempo respeitosa com que sempre aqui foi tractado.—Coimbra, 15 de Setembro de 1870

Antonio Carlos da Maia.

SOURE

6 JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES e sua mulher, agradecem por este meio a todas as pessoas de differentes classes e cathegorias, que se interessaram pelas melhoras de seus extremosos e innocentes filhos Alfredo e Etelvina, e especialmente áquellas que dispensaram valiosos serviços, tanto durante as enfermidades, como nos funeraes, e que se dignaram acompanhal-os ás suas ultimas moradas.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

7 TENDO sido novamente adiada a assembleia geral desta companhia para 25 do corrente mez, em consequencia das eleições para deputados, são por isso avisados deste novo adiamento todos os srs. accionistas.

AZEITONA

8 NO DOMINGO 2 de Outubro, ao meio dia, á porta de João Lopes de Sousa, em Samsão, arrenda José de Moraes, a azeitona dos olivaes de S. Fagundo.

9 ANTONIO SOARES GATO, soldado de veteranos, tendo passado a Manoel Maria de Sá uma procuração para receber a quantia mensal de 2$000 rs. do seu pret, pelo tempo de um anno, declara que lhe cassou a procuração. O que faz publico para os devidos effeitos.

O mesmo declara que não tem effeito a procuração desde o dia 15 de Setembro.

10 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Penacova faz saber, que no dia 2 de Outubro proximo, pelas 10 horas da manhã, se hade proceder á arrematação da pintura dos paços do concelho, na sala das suas sessões, com as condições que serão presentes no acto da arrematação.

Penacova, 16 de Setembro de 1870.

O presidente da camara,
Dr. *Joaquim Correia d'Almeida.*

11 EM LISBOA—Rua do Arco do Bandeira, escriptorio, se incumbe de remetter para **Coimbra** qualquer encommenda de fazendas, artigos de modas ou outro qualquer genero, assim como tambem se encarrega de dar andamento a qualquer negocio, e se encarrega de qualquer venda de generos, cereaes, etc.

Quem quizer mais informações, dirija-se ao sr. Moura e Sá—Rua dos Gatos—ou para Lisboa á morada indicada a J. S. Sequeira.

12 RECEBEM-SE propostas em casa do bacharel Antonio Maria Montenegro, rua de S. Jeronymo, n.º 9, para a venda ou troca por predios rusticos, a propriedade de casas, com seu pateo de entrada, com cisterna e quintal, para a parte da Misericordia, cujo portão d'entrada é pela rua dos Coutinhos, d'esta cidade; e com suas cocheiras, situadas ao fundo da rua da Esperança, pertencentes á mesma propriedade, habitada pelo exm.º sr. Luiz Monteiro Soares d'Albergaria.

LECCIONISTA

13 A. ZEFERINO CANDIDO DA PIEDADE, bacharelando em Mathematica e Philosophia, lecciona no proximo anno lectivo Geometria (3.º e 4.º anno) e Introducção em sua casa.

O mesmo recebe estudantes, dando-lhes comida e roupa lavada e gommada por 10$000 réis mensaes. Rua do Loureiro, n.º 57.

14 DIOGO P. FORJAZ arrenda a sua casa de habitação na villa de Tentugal. Encarregado o sr. Adrião P. Forjaz, na mesma villa.

15 VENDE-SE o estabelecimento de ferragens e quinquilherias, sito na rua da Sophia, desta cidade, que foi do fallecido Antonio José Duarte. Comprehende-se o tempo do arrendamento da loja até ao S. João do anno proximo futuro. Concede-se o pagamento em prestações. Os interessados se dirigirão, mesmo por carta, á viuva do fallecido, moradora na rua da Calçada, em Coimbra, até ao fim do corrente mez de Setembro.

As propostas que se apresentarem serão levadas ao conhecimento do respectivo conselho de familia.

CONCURSO

16 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Goes faz publico, que se acha a concurso por espaço de 30 dias, a principiar do 1.º do proximo mez de Setembro, o partido de medico do mesmo concelho, que se acha vago, com o ordenado annual de trezentos mil reis, e pulso livre, e em conformidade da tabella adoptada pela mesma camara.

Goes 30 de Agosto de 1870.

O vice-presidente da camara,
Manoel Nogueira Ramos.

NUMERO 2416 — TERÇA FEIRA 20 DE SETEMBRO DE 1870 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 20 DE SETEMBRO

Verificou-se no domingo a eleição dos representantes do paiz, e, segundo as noticias que temos, fez-se em uma grande parte dos circulos pelos delegados do governo, sem que os cidadãos independentes tomassem parte no acto.

Toda a *gloria* do triumpho cabe pois ao governo e aos seus empregados.

Temos já noticia de varios circulos, e em alguns delles aonde o governo achou resistencia, sabemos que a auctoridade exerceu a mais escandalosa prepotencia.

Fizeram-se nomeações de auctoridades *ad hoc*; e entre ellas uma ha, o administrador do concelho de Arganil que, segundo se diz, tendo sido pronunciado pelo crime de peita, peculato e concussão, foi nomeado para vencer a batalha eleitoral, exercendo neste concelho o mais atroz vexame que póde imaginar-se contra os eleitores independentes, intimidando-os inclusivamente com a força armada, que alli fez permanecer com todo o apparato bellico.

E' este o circulo da naturalidade do sr. conselheiro José Dias Ferreira, e por isso empregou a auctoridade todos os meios para que o candidato recommendado por este cavalheiro, não alcançasse victoria na urna.

E não obstante todo esse procedimento, obteve o candidato da opposição o sr. Francisco Wanzeller o mais completo triumpho.

Tem revoltado a todos o procedimento da auctoridade, e os meios de que se serviu para guerrear a eleição no circulo de Arganil.

E' esta a eleição do districto que mais disputada foi; narraremos por isso aos leitores alguns factos deste, assim como d'outros circulos, conforme formos obtendo as necessarias informações.

Foi eleito deputado pelo circulo de Aveiro o exm.º conselheiro José Dias Ferreira, ex-ministro de estado, e lente cathedratico d'esta Universidade.

Foi s. ex.ª eleito sem opposição, por isso que a auctoridade nada poude com os eleitores independentes d'aquelle circulo. Nem podiam fazer melhor escolha do seu representante, preferindo a todos o nome d'este cavalheiro, mostrando assim que sabem apreciar devidamente os dotes de tão prestante cidadão.

Conta tambem em Aveiro, o illustre cathedratico, muitos amigos, e gosa de geraes sympathias, não só pelas suas excellentes qualidades pessoaes, mas ainda pela veneração e respeito que alli, como em toda a parte, todos tributam ao explendido talento do eximio professor. E na verdade, como estadista e como homem de sciencia é o sr. José Dias Ferreira um dos personagens mais notaveis d'este paiz. A elevada posição social a que tem chegado, e as muitas provas que tem recebido, são unicamente devidas aos seus inquestionaveis merecimentos, e ao genio incansavel no trabalho, que tanto nobilita o homem publico.

Póde a cidade de Aveiro regosijar-se de ter por seu representante um dos homens mais eminentes d'este paiz; é s. ex.ª uma das primeiras notabilidades na tribuna parlamentar, como o é na cadeira do professorado.

Contava o sr. José Dias Ferreira 22 annos de edade quando foi despachado lente da Universidade, tendo para isso feito um concurso perante a faculdade de Direito, que, debaixo de todos os pontos de vista, foi considerado e ainda hoje o é, por todas as pessoas que a elle assistiram, como um dos mais brilhantes actos que alli se têem presenceado. Aos 30 annos de edade era pela primeira vez ministro de estado, e aos 32 foi novamente chamado a exercer este elevado cargo.

Reune s. ex.ª á sua reconhecida intelligencia e inexcedivel actividade, uma das qualidades mais apreciaveis do homem publico, a probidade. Com estas excellentes qualidades, que caracterisam este cavalheiro, tem, como é natural, conquistado a amisade de todos que conhecem de perto a s. ex.ª

Não obstante tem tido o sr. José Dias Ferreira detractores, invejosos e calumniadores, como tiveram sempre os homens que occupam as altas sumidades do poder, e muito principalmente aquelles que, como o sr. Dias Ferreira, só devem aos seus merecimentos a posição que conquistaram com o seu trabalho, com a sua intelligencia e com a sua probidade.

Damos os nossos emboras aos eleitores do circulo de Aveiro pela escolha de representante que acabam de fazer.

Publicamos em seguida uma declaração do sr. dr. Antonio José Teixeira, que deixou de escrever para esta folha, desde Maio do corrente anno.

Não se associa s. ex.ª á direcção politica deste jornal desde o golpe de estado de 29 de Agosto ultimo.

Está no seu direito. Os actuaes redactores tambem se julgam com egual independencia para seguirem a politica a que o sr. dr. Teixeira se não associa.

Defendemos os actos do ministerio passado com todas as nossas forças, pela confiança que sempre nos mereceu o sr. conselheiro José Dias Ferreira; e collocamo-nos n'uma espectativa benevola ao ministerio de que fazia parte o sr. marquez d'Avila e Bolama. Desde, porem, que s. ex.ª sahiu, considerámos o paiz sem governo, principalmente depois das violencias empregadas pelas auctoridades em Arganil e outros circulos.

Logo que haja governo, terá ou deixará de ter o nosso apoio, sem ouvirmos o conselho de ninguem.

Ignoravamos que o sr. Dias Ferreira não fosse eleito por este circulo, por causa de alguns ingratos. O que sabemos e podemos afiançar é que s. ex.ª não é hoje deputado por Coimbra, porque não quiz; insistindo o distincto estadista em que propozessem outro candidato, visto ter a sua eleição segura por Aveiro. Os seus amigos, porem, querendo dar-lhe mais um testemunho de consideração, resolveram não votar em outro candidato.

Esta é a verdade; e creia o sr. dr. Teixeira que a eleição do sr. Dias Ferreira não estava na mão dos beneficiados desagradecidos, mas nos esforços de alguns amigos valiosos e dedicados que s. ex.ª tem nesta cidade, e sobre tudo nas sympathias que s. ex.ª soube grangear, não só em Coimbra, mas em todo o paiz, pela sua intelligencia e vastos conhecimentos na administração pratica.

DECLARAÇÃO

Não tendo ha muitos mezes parte alguma na redacção d'este jornal, não viria ainda hoje fazer esta declaração ao publico, se por ventura circumstancias especiaes a isso me não obrigassem. Não posso hoje porem, depois do procedimento havido na ultima eleição de deputados, deixar de cumprir o dever de tornar bem patente, que por maneira alguma me

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCLXXXIV

BEATERIO NO BISPADO DE BRAGANÇA

Nos ultimos annos do seculo passado, e primeiros do actual, desenvolveu-se no bispado de Bragança uma especie de seita mystica, influenciada pelo bispo d'aquella diocese D. Antonio Luiz da Veiga e Camara.

Grande numero de mulheres, entre as quaes se tornou notavel a chamada *Mãe Domingas*, viviam em communidade, dirigidas pelo bispo, e tanto ellas como elle se attribuiam o dom de fazer milagres.

As cousas chegaram a ponto de ter de intervir a inquisição. Em 1798 foi a Bragança um inquisidor para devassar dos factos arguidos; em resultado do que vieram presas para a inquisição de Coimbra a *Mãe Domingas*, e outras beatas, que aqui foram condemnadas.

O bispo foi chamado a Lisboa e alli quasi forçado a resignar a sua diocese no bispo de Pernambuco, D. José Joaquim de Azevedo; ainda que por fim conseguiu que se annulasse essa resignação.

Vamos hoje dar principio á publicação de uma circumstanciada e inedita noticia de todos estes episodios.

Foi escripta em Lisboa, no mez de Novembro de 1812, pelo bem conhecido abbade de Medrões, Innocencio Antonio de Miranda, e dirigida por elle em forma de carta ao seu amigo o prior de S. Lourenço.

E' um quadro muito curioso, que serve para mostrar até onde pode levar o fanatismo.

Muito reverendo senhor prior de S. Lourenço.

Tenho lido com grande satisfação as vossas cartas dirigidas ao reverendo Antonio Pereira, prior da freguezia de Santos, sobre os milagres do senhor bispo de Bragança. Ellas indicam amor da verdade, e zelo da religião, e serão um monumento perpetuo da vossa erudição e eloquencia; quem as ler sem prevenção, e com desejo sincero de conhecer a verdade, ha de achar, que os pretendidos milagres do arco do Cégo e Carnide, são filhos da illusão do seu auctor, apoiados pela cegueira ou impostura dos seus satelites, e que para gloria de Deus, honra da religião, e credito da egreja lusitana, (que nunca foi envolvida no menor labeu de heresia) se devia providenciar prompta e efficazmente sobre a suppressão d'uma seita, falsa em seus principios, e ruinosa em suas consequencias. Mas os seus seguidores obstinados na sua cegueira, ou teimosos na sua impostura, ainda que conheçam a evidencia das vossas rasões, hão de querer sustentar a sua preoccupação, ou o seu capricho, apesar das verdades mais decisivas e terminantes. E por isso receio muito, que as vossas cartas não produzam aquelle effeito, que se devia esperar de principios tão convicentes.

A moderação, a politica, a affabilidade, a bella linguagem e a grande instrucção, que transluzem em todos os vossos discursos, produziriam uma plena e perfeita convicção em homens sensatos, amigos da razão e da verdade, e despidos d'aquellas paixões, que costumam escurecer e supplantar estas duas filhas do ceu: mas vós escreveis contra uns homens prejudiciaes e furiosos, prevenidos pela sua opinião, e arrebatados pelo espirito do partido, tão vaidosos pela sua sciencia, como pela sua virtude, em que elles presumem exceder aos Ambrosios, Basilios, Jeronymos e Agostinhos, e não sei se diga aos mesmos Apostolos, pois que seu mestre pretende paralisar-se com Jesus Christo.

Alem d'isto, se as vossas cartas tivessem sido publicadas antes da sua residencia em Carnide, quando o mestre era ainda suspeito ao ministerio, e seus discipulos desconhecidos na côrte, talvez teriam produzido algum effeito; mas agora que aquelle se acha acreditado entre muitas personagens da primeira grandeza por um extraordinario enviado do Altissimo, e estes são estimados, respeitados e attendidos por muitas e mui qualificadas senhoras da primeira representação, que discurso por mais sólido, que verdade por mais santa, que razão por mais justificada poderá convencer uns espiritos, deslumbrados com os resplendores de tanta gloria? Se elles estão inteiramente persuadidos da verdade d'esses milagres, em vão tentarieis vós em os dissuadir com experiencias; a sua imaginação escaldada ha de suggerir-lhes astucias capciosas para sustentar o seu systema. Dirão que os milagres do senhor bispo não podem ser conhecidos pelos incredulos, que uma fé cega e robusta é necessaria para poder conhecer os